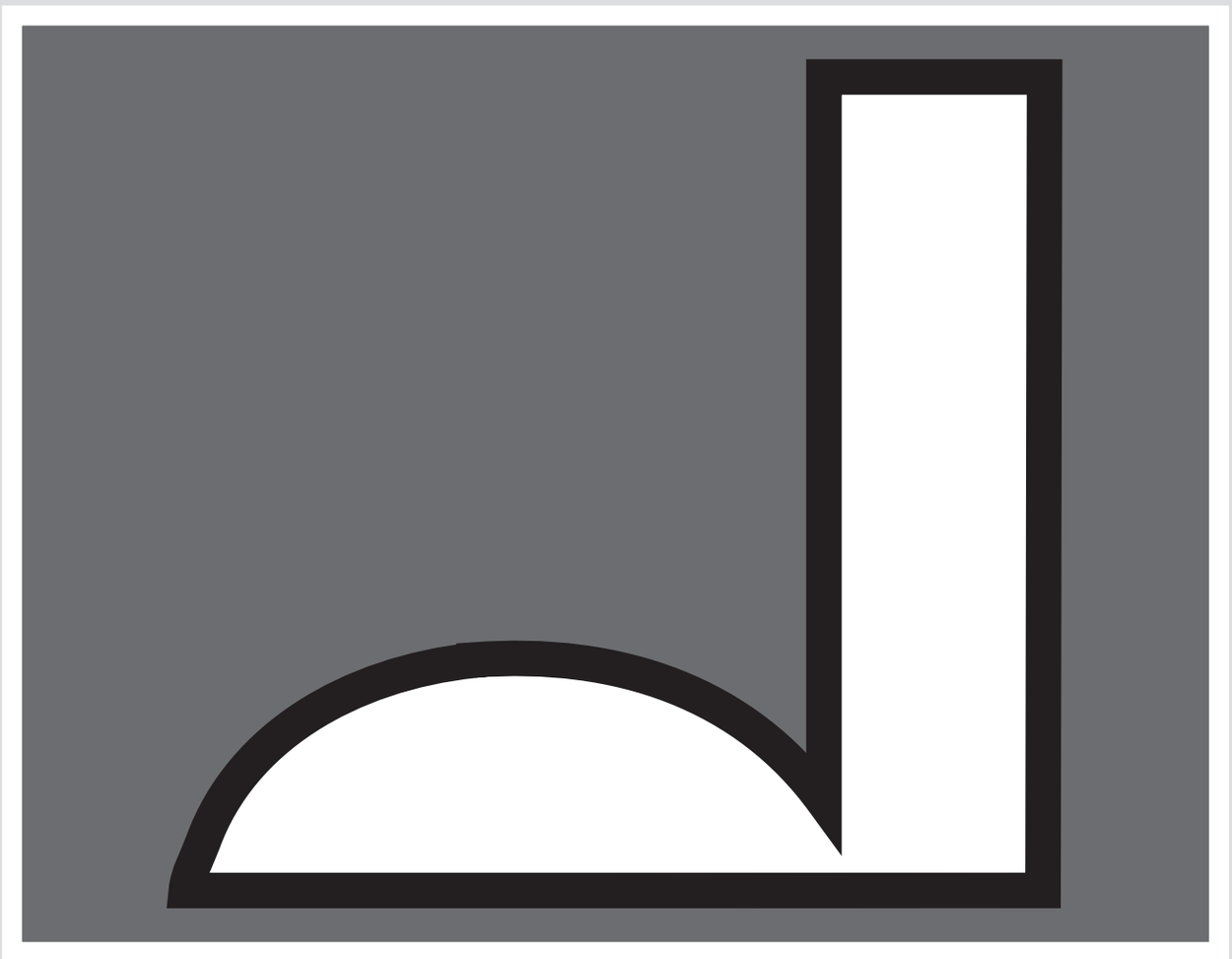
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)
(período de 1º a 31 de maio de 2010)
e
Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões

ANO LXV – SUP. AO Nº 83 – QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2010 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Maioria (PMDB/PP) - 19

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp (6)
Paulo Duque
Francisco Dornelles
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior

.....

Líder do PMDB - 18

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vago (10)
Almeida Lima
Valter Pereira
Leomar Quintanilha (4,5,7,9)
Neuto De Conto

Líder do PP - 1

Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella

.....

Líder do PT - 9

Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns (3)

Líder do PR - 4

João Ribeiro

Líder do PSB - 2

Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2

Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1

Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28

Líder
Vago (1)

Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner (11)
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana

.....

Líder do DEM - 14

José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos (2,8)
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 14

Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 6

Líder
Osmar Dias - PDT

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

PV - 1

Líder
Marina Silva - PV

PSC - 1

Líder
Mão Santa - PSC

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
Gim Argello
Romeu Tuma

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

1.1 – Resenha Mensal (período de 1º a 31 de maio de 2010)

Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal 6

Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional 41

Secretaria de Comissões..... 46

1.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Ata da 7ª Reunião, realizada em 30 de março de 2010..... 150

Ata da 8ª Reunião, realizada em 6 de abril de 2010..... 171

Ata da 9ª Reunião, realizada em 13 de abril de 2010..... 186

Ata da 10ª Reunião, realizada em 20 de abril de 2010..... 227

Ata da 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2010..... 248

Ata da 12ª Reunião, realizada em 27 de abril de 2010..... 259

Ata da 13ª Reunião, realizada em 4 de maio de 2010..... 285

Ata da 14ª Reunião, conjunta com as 17ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais; 18ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, realizadas em 5 de maio de 2010..... 315

Ata da 15ª Reunião, realizada em 11 de maio de 2010..... 356

Ata da 16ª Reunião, conjunta com as 19ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais; e 21ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizadas em 12 de maio de 2010..... 376

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; conjunta com as 20ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais; 22ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 12 de maio de 2010..... 378

Ata da 18ª Reunião, realizada em 18 de maio de 2010..... 419

Ata da 19ª Reunião, conjunta com as 22ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais; e 26ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, realizadas em 19 de maio de 2010..... 443

1.2.2 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE

Ata da 16ª Reunião, realizada em 27 de abril de 2010..... 445

Ata da 17ª Reunião Extraordinária, de Audiência Pública, realizada em 28 de abril de 2010... 463

Ata da 18ª Reunião, realizada em 4 de maio de 2010..... 486

Ata da 19ª Reunião, realizada em 11 de maio de 2010..... 499

Ata da 20ª Reunião Extraordinária, de Audiência Pública, realizada em 12 de maio de 2010.. 518

Ata da 21ª Reunião Extraordinária, conjunta com as 19ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais; e 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 12 de maio de 2010..... 547

Ata da 22ª Reunião Extraordinária, de Audiência Pública conjunta, com as 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; 20ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais; 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos; e 16ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, e Informática, realizadas em 12 de maio de 2010..... 549

Ata da 23ª Reunião Extraordinária Seminário conjunto, com a 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 13 de maio de 2010..... 589

Ata da 24ª Reunião, realizada em 18 de maio de 2010..... 632

Ata da 25ª Reunião Extraordinária, de Audiência Pública, realizada em 19 de maio de 2010.. 636

Ata da 26ª Reunião Extraordinária, conjunta com as 22ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 19 de maio de 2010..... 657

1.2.3 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

Ata da 14ª Reunião, realizada em 29 de abril de 2010..... 659

Ata da 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 6 de maio de 2010..... 686

Ata da 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de maio de 2010..... 713

Ata da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de maio de 2010..... 733

1.2.4 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

Ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2010..... 763

Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 5 de maio de 2010..... 783

Ata da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2010..... 785

1.2.5 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA

Ata da 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de abril de 2010..... 792

Ata da 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de maio de 2010..... 811

Ata da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2010..... 825

Ata da 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de maio de 2010..... 851

1.2.6 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT

Ata da 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2010..... 862

Ata da 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 5 de maio de 2010..... 890

Ata da 15ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2010..... 913

Ata da 16ª Reunião Extraordinária; conjunta com as 20ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais; 22ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 12 de maio de 2010..... 942

Ata da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2010..... 983

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura - 2010

Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
Maio/2010

A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

Sessões plenárias do Senado Federal
01 a 31/05/2010

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	2
Deliberativa Ordinária	12
Especial	1
Não Deliberativa	9
Total	**24**

Quadro Geral de Matérias

01 a 31/05/2010

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Total
PLC	4	10	0	0	2	0	0	**16**
PLS	0	30	1	3	0	2	1	**37**
SCD	1	0	0	0	0	0	0	**1**
PDS	8	41	0	0	0	0	0	**49**
PRS	3	0	0	0	0	0	0	**3**
MSF	7	-	-	-	-	0	0	**7**
Total	23	81	1	3	2	2	1	**113**

Quadro Geral de Medidas Provisórias

01 a 31/05/2010

	Aprovada na íntegra	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas	Total
MPV	3	0	0	**3**
PLV	-	2	1	**3**

Quadro de Requerimentos
01 a 31/05/2010

Natureza	Total
Audiência de determinada comissão na tramitação de alguma matéria	24
Auditoria (CF, art. 71, incisos IV e VII)	5
Desapensamento de matérias	7
Licença Saúde (art. 43, inciso I do RISF - superior a 120 dias)	1
Missão (em representação do Senado Federal -RISF, art. 40 e 41)	17
Pesar, congratulações e assemelhados	59
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	6
Retirada de matéria	3
Tramitação conjunta	22
Urgência para matéria	6
Total Geral	**150**

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa
01 a 31/05/2010

	PRES REP	SF	CD	CN	TST	STM	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	5	-	4	-	4	1	14
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	30	-	-	-	-	30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	2	0	46	1	-	-	49
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	3	-	-	-	-	3
Total	7	33	50	1	4	1	**96**

Quadro de Requerimentos de Licença
01 a 31/05/2010

Fundamentação – RISF	Total
Art. 13 (1)	85
Art. 40 (sem ônus) (2)	02
Art. 43, I (3)	04
Art. 43, II (4)	08
Total Geral	**99**

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

Resenha Consolidada

Sessões plenárias do Senado Federal
02/02 a 31/05/2010

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	3
Deliberativa Ordinária	45
Especial	5
Não Deliberativa	34
Total	**87**

Quadro Geral de Matérias

02/02 a 31/05/2010

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Total
PLC	5	24	1	0	4	0	0	**34**
PLS	0	77	4	12	1	3	6	**103**
SCD	1	0	0	0	0	0	0	**1**
ECD	0	0	0	0	1	0	0	**1**
PDS	27	220	0	0	0	0	0	**247**
PRS	15	1	0	0	0	0	0	**16**
MSF	18	-	-	-	-	0	0	**18**
OFS	1	-	-	-	-	0	0	**1**
Total	67	322	5	12	6	3	6	**421**

Quadro Geral de Medidas Provisórias

02/02 a 31/05/2010

	Aprovada na íntegra	Perda de eficácia, em decorrência do término do prazo para sua votação no Congresso	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas	Total
MEDIDA PROVISÓRIA	5	1	0	0	**6**
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	-	-	2	1	**3**

Quadro de Requerimentos
02/02 a 31/05/2010

Natureza	Total
Alteração de despacho	2
Audiência de determinada comissão na tramitação de alguma matéria	55
Auditoria (CF, art. 71, incisos IV e VII)	6
Criação ou alteração de comissão temporária	2
Desapensamento de matérias	17
Inclusão em Coleções do Senado Federal	1
Informações (CF, art. 50, § 2º; RISF, art. 216)	25
Licença Saúde (art. 43, inciso I do RISF - superior a 120 dias)	1
Missão (em representação do Senado Federal -RISF, art. 40 e 41)	37
Pesar, congratulações e assemelhados	264
Prorrogação de comissão parlamentar de inquérito	2
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	30
Retirada de matéria	14
Sobrestamento	1
Tramitação conjunta	51
Urgência para matéria	6
Voto de aplauso ou semelhante (RISF, art. 222)	1
Voto de censura (RISF, art. 223)	1
Total Geral	**516**

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa

02/02 a 31/05/2010

	PRES REP	SF	CD	TST	STM	CN	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	8	-	16	4	1	-	29
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	81	-	-	-	-	81
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	6	1	239	-	-	1	247
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	16	-	-	-	-	16
Total	14	98	255	4	1	1	**373**

Quadro de Requerimentos de Licença
02/02/2010 a 31/05/2010

Fundamentação – RISF	Total
Art. 13 (1)	382
Art. 40 (sem ônus) (2)	5
Art. 43, I (3)	35
Art. 43, II (4)	42
Total Geral	**464**

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

Matérias apreciadas pelo Senado Federal
01 a 31/05/2010

MATÉRIA: MEDIDA PROVISÓRIA. Total: 3

À promulgação. Total: 3

Aprovada na íntegra. Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
MPV 00473	2009	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transpotes e da Integração Nacional, no valor global de R$ 742.000.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhõs de reais), para os fins que especifica.	Presidente da República	04/05/2010
MPV 00480	2010	Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, das Relações Exteriores , da Saúde, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.374.057.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e quatro milhões e cinquenta e sete mil reais), para os fins que especifica.	Presidente da República	18/05/2010
MPV 00477	2009	Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica.	Presidente da República	19/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO. Total: 3

À Câmara dos Deputados. Total: 1

Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLV 00001	2010	Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, 5.025, de 10 de junho de 1966, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	04/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO. Total: 3

À sanção. Total: 2

Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão. Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLV 00002	2010	Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social em 2010 e 2011 e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.	Câmara dos Deputados	19/05/2010
PLV 00003	2010	Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2010, estabelece diretrizes para a política de valorização do salário mínimo entre 2012 e 2023 e revoga a Lei nº 11.944, de 28 de maio de 2009.	Câmara dos Deputados	19/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DA CÂMARA. Total: 16

Ao arquivo. Total: 2

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 00129	2007	Dá nova redação ao art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Incluir entre os títulos executivos extrajudiciais os honorários do árbitro quando fixados pelas partes no compromisso arbitral).	Carlos Alberto Leréia	05/05/2010
PLC 00084	2005	Acrescenta parágrafo ao art. 506 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (Dispõe sobre o recurso em que se alegar falta de fundamentação da decisão recorrida).	Inaldo Leitão	24/05/2010

À sanção. Total: 14

Aprovada pelo Plenário. Total: 4

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 00318	2009	Dispõe sobre a criação, no quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, alterando a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.	Presidente da República	19/05/2010
PLC 00004	2010	Concede auxílio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.	Presidente da República	19/05/2010
PLC 00006	2010	Reestrutura a remuneração dos cargos de natureza especial, altera a tabela de fatores da Gratificação de Atividade Legislativa devida aos servidores efetivos da Câmara dos Deputados; revoga o art. 4º da Resolução nº 28, de 1998, e o art. 1º da Resolução nº 39, de 2006, ambas da Câmara dos Deputados; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	19/05/2010
PLC 00058 (Complementar)	2010	Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.	Presidente da República	19/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DA CÂMARA. Total: 16

À sanção. Total: 14

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 10

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 00324	2009	Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.	Lobbe Neto	04/05/2010
PLC 00011	2010	Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz (cria cargos nos quadros do Comando da Aeronáutica).	Presidente da República	06/05/2010
PLC 00038	2010	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	27/05/2010
PLC 00039	2010	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	27/05/2010
PLC 00012	2010	Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros de Pessoal da Justiça Militar da União.	Superior Tribunal Militar	31/05/2010
PLC 00019	2010	Reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.	Presidente da República	31/05/2010
PLC 00024	2010	Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.348, de 27 de setembro de 2006, para convalidar atos praticados por servidores e efeitos financeiros decorrentes do exercício das funções comissionadas de nível 02, criadas por ato administrativo interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.	Tribunal Superior do Trabalho	31/05/2010
PLC 00047	2010	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	31/05/2010
PLC 00048	2010	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	31/05/2010
PLC 00050	2010	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.	Tribunal Superior do Trabalho	31/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 37

À Câmara dos Deputados. Total: 30

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 30

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00256	2006	Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal para o Desenvolvimento do Sertão Sergipano (UNISSE), com sede na cidade de Poço Redondo, no Estado de Sergipe.	Maria do Carmo Alves	04/05/2010
PLS 00309	2006	Obriga os estabelecimentos de educação básica, superior e profissional da rede federal, estadual e municipal a ceder salas de aula e demais instalações necessárias ao funcionamento de classes de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por redes públicas e entidades da sociedade civil.	Cristovam Buarque	04/05/2010
PLS 00431	2008	Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Município de Reserva, no Estado do Paraná.	Flávio Arns	04/05/2010
PLS 00298	2009	Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Assú.	Rosalba Ciarlini	04/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 37

À Câmara dos Deputados. Total: 30

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 30

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00534	2009	Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, na região noroeste de Goiânia.	Marconi Perillo	04/05/2010
PLS 00023	2010	Denomina "Avenida de Integração Prefeito Olavo de Matos" o trecho da BR-259 que liga os Municipios de Curvelo e Inimutaba, em Minas Gerais.	Eduardo Azeredo	04/05/2010
PLS 00160	2009	Dispõe sobre a definição de Diarista.	Serys	06/05/2010
PLS 00295	2005	Autoriza o Poder Executivo a federalizar a Universidade Regional de Blumenau, mediante sua transformação na Universidade Federal de Blumenau.	Leonel Pavan	10/05/2010
PLS 00327	2005	Faculta atribuir a outros conselhos ligados à Educação as competências do Conselho de Alimentação Escolar.	Pedro Simon	10/05/2010
PLS 00403	2005	Estabelece regras para a prática de esportes radicais ou de aventura no País.	Efraim Morais	10/05/2010
PLS 00212	2006	Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Baixada Maranhense - UFBAM, com sede no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão.	Roseana Sarney	10/05/2010
PLS 00269	2009	Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Lajes.	Rosalba Ciarlini	10/05/2010
PLS 00273	2009	Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Goianinha.	Rosalba Ciarlini	10/05/2010
PLS 00297	2009	Autoriza o poder executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Macaíba.	Rosalba Ciarlini	10/05/2010
PLS 00299	2009	Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Alexandria.	Rosalba Ciarlini	10/05/2010
PLS 00491	2009	Institui o Dia do Empreendedor Individual.	Adelmir Santana	10/05/2010
PLS 00247	2009	Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa-Família e dá outras providências, para instituir benefício adicional vinculado a desempenho escolar no âmbito do Programa.	Tasso Jereissati	14/05/2010
PLS 00158	2007	Altera a redação do inciso XVI e acrescenta alínea d ao referido inciso do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, definindo os eventos que são considerados desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências.	Marcelo Crivella	17/05/2010
PLS 00245	2007	Acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da Internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos.	Renato Casagrande	17/05/2010
PLS 00646	2007	Dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física, dentre outros.	Marcelo Crivella	17/05/2010
PLS 00194	2009	Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico.	César Borges	17/05/2010
PLS 00348	2007	Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.	Valdir Raupp	20/05/2010
PLS 00014	2008	Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os portadores de deficiência auditiva.	Antonio Carlos Valadares	20/05/2010
PLS 00154	2009	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água (FUNREÁGUA).	Marcelo Crivella	20/05/2010
PLS 00360	2009	Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.	Flexa Ribeiro	20/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 37

À Câmara dos Deputados. Total: 30

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 30

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00471	2009	"Acresce um § 4º ao artigo 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, para tipificar a apropriação indébita de gorjeta"	Marcelo Crivella	24/05/2010
PLS 00057	2005	Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.	Pedro Simon	26/05/2010
PLS 00046	2008	Estabelece a obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.	Expedito Júnior	26/05/2010
PLS 00255	2007	Acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar.	Neuto de Conto	31/05/2010
PLS 00338	2007	Acrescenta Capítulo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.	Flávio Arns	31/05/2010

Ao arquivo. Total: 7

Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF). Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00098 (Complementar)	2006	Dispõe sobre a aplicação de normas internacionais no Brasil e dá outras providências.	Antero Paes de Barros	04/05/2010

Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF). Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00345	2008	Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre prova de língua estrangeira em certames públicos.	Marisa Serrano	17/05/2010
PLS 00146	2008	Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável, informações educativas sobre como deve ser a forma de descarte.	Renato Casagrande	26/05/2010
PLS 00219	2007	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	Tião Viana	31/05/2010

Prejudicada. Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00263	2007	Acrescenta § 21 ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências.	Paulo Paim	31/05/2010
PLS 00055	2009	Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo aposentado empregado.	Raimundo Colombo	31/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 37

Ao arquivo. Total: 7

Retirada pelo autor. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00038	2006	Altera a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para aplicar, no que couber, às testemunhas que colaborem com os trabalhos de investigação de comissão parlamentar de inquérito, as medidas de proteção especial às testemunhas de que trata a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999.	Demóstenes Torres	19/05/2010

MATÉRIA: SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 1

À sanção. Total: 1

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
SCD 00175	2007	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.	Câmara dos Deputados	19/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 49

À promulgação. Total: 49

Aprovada pelo Plenário. Total: 8

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 00868	2009	Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados Membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005.	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul	18/05/2010
PDS 00873	2009	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Díli, em 9 de janeiro de 2009.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	18/05/2010
PDS 00874	2009	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino do Marrocos na Área de Saúde Animal e de Inspeção de Produtos de Origem Animal, assinado em Rabat, em 25 de junho de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	18/05/2010
PDS 00018	2010	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate à Malária/Paludismo, celebrado em São Tomé, em 26 de julho de 2004, durante a V Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	18/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 49

À promulgação. Total: 49

Aprovada pelo Plenário. Total: 8

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 00022	2010	Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre a Cooperação Descentralizada, assinado em Roma, em 17 de outubro de 2007.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	18/05/2010
PDS 00026	2010	Aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Colômbia para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia), celebrado em Bogotá, em 19 de setembro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	18/05/2010
PDS 00033	2010	Aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.	Comissão de Relações Exteriores	18/05/2010
PDS 00034	2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	18/05/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 41

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 00422	2006	Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA RADIODIFUSÃO DE SERTÃOZINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	07/05/2010
PDS 00197	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA LAMARÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindobaçu, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00242	2009	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO HARMONIA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00383	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e CULTURAL DOS MORADORES DE SERRA DO RAMALHO - ACCMSR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00410	2009	Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00555	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LIVRE IBIRATAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirataia, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00923	2009	Aprova o ato que outorga concessão à SISTEMA MAIOR DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crato, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00988	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarzedo, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00990	2009	Aprova o ato que outorga autorização à CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00998	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LAGARTENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 01001	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO DA PONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 49

À promulgação. Total: 49

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 41

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 01002	2009	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RADIODIFUSÃO LITORAL SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 01014	2009	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à DIAMANTINA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 01021	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CERRO NEGRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 01023	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA INDEPENDÊNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 01025	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - ASCUART para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luiziana, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 01027	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IBIAÇAENSE - ACIBI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiaça, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 01031	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CORONEL BICACO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00004	2010	Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO SOL DA AMÉRICA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão De Ciência d Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00008	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TERNURA DE PERUS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência Tecnologia	19/05/2010
PDS 00011	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TIRADENTES FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00012	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00015	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM TEREZÓPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00050	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DESPORTIVA PEDRA BRANCA - ABCD PEDRA BRANCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e	19/05/2010
PDS 00055	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALEGRIA DE ANITA GARIBALDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00061	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTALENSE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00063	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FREI MODESTO DE TIMBÉ DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00064	2010	Aprova o ato que outorga concessão à S.M. COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.	Comissão De Ciência E Tecnologia	19/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 49

À promulgação. Total: 49

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 41

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 00065	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAÓCA PRAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00067	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA POUSONOVENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00083	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO CIDADE FM DOS AMIGOS DE ALTO PARAÍSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00093	2010	Aprova o ato que outorga permissão à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Breu Branco, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00101	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CHAPADA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00107	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA ESTRELA DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e	19/05/2010
PDS 00129	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BRAGANÇA - ASDEGAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação	19/05/2010
PDS 00138	2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00165	2010	Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CANAÃ DO BRASIL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00170	2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PRINCESA DO JACUÍ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00185	2010	Aprova o ato que outorga permissão à FATOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00195	2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SOCIEDADE CERRO AZUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010
PDS 00260	2010	Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CANAÃ DO BRASIL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia	19/05/2010

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO. Total: 3

À promulgação. Total: 3

Aprovada pelo Plenário. Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 00015	2010	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 1,300,000,000.00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).	Comissão de Assuntos Econômicos	18/05/2010
PRS 00017	2010	Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para contratar operação de crédito externo com Nordic Investiment Bank - NIB, no valor de até US$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao co-financiamento do Programa Multissetorial NIB III - Linha de Crédito - Países Nórdicos.	Comissão de Assuntos Econômicos	18/05/2010
PRS 00062	2008	Institui no Senado Federal a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara e dá outras providências.	José Nery	20/05/2010

MATÉRIA: MENSAGEM (SF). Total: 7

Aprovada pelo Plenário. Total: 7

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
MSF 00001	2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador.	Presidente da República	11/05/2010
MSF 00065	2010	Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constitiuição Federal, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.	Presidente da República	11/05/2010
MSF 00067	2010	Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular de Laos.	Presidente da República	11/05/2010
MSF 00073	2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.	Presidente da República	11/05/2010
MSF 00076	2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Angola.	Presidente da República	11/05/2010
MSF 00071	2010	Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca e, cumulativamente, junto à República da Lituânia.	Presidente da República	18/05/2010
MSF 00107	2010	Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.	Presidente da República	18/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 150

Deferida pela Mesa. Total: 7

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00393	2010	Requer, nos termos do art. 258 do RISF, o desapensamento das PEC nºs 58 e 76, de 2007, para que tramitem em conjunto, porém desapensadas das PEC nºs 69 e 71, de 2003; 14, 21, 31, 32, 35, 45 e 56, de 2004; 3, 11, e 78, de 2007; e 25, de 2008.	Mozarildo Cavalcanti	17/05/2010
RQS 00408	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2004, e 340, de 2008.	Romero Jucá	17/05/2010
RQS 00409	2010	Requer o desapensamento do PLC nº 110 de 2006 dos demais projetos que tramitam em conjunto, PLS nºs 204 de 2005, 327 de 2007, 199 de 2004 e 307 de 2005.	Romero Jucá	17/05/2010
RQS 00444	2010	Tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009.	Romero Jucá	17/05/2010
RQS 00519	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 304, de 2009-Complementar, com o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2010-Complementar, por regularem a mesma matéria	Arthur Virgílio	28/05/2010
RQS 00531	2010	Desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 22 e 475, de 2008.	Marisa Serrano	28/05/2010
RQS 00541	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 279; 103, de 2009; e 155, de 2008, com o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2009.	Valter Pereira	28/05/2010

Aprovada pelo Plenário. Total: 79

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00109	2010	Requerem, nos termos dos art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que no período do expediente da sessão deliberativa de 26 de maio de 2010, seja dedicado à memória do segundo aniversário da morte do Senador JEFFERSON PÉRES, ocorrida em 23 de maio de 2008.	Jefferson Praia	04/05/2010
RQS 00438	2010	Requer, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para afastar-se dos trabalhos da Casa, pelo prazo de 124 dias, a partir do dia 4 de maio de 2010 com a finalidade de tratamento de saúde.	Gilberto Goellner	04/05/2010
RQS 00446	2010	Requer, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 27 de maio de 2010, para solenidade do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes em que serão agraciados com o novo Diploma o vice-Presidente e ex-Senador José Alencar, Jorge Gerdau Johampeter, João Claudino Fernandes e, em memória, José Ephim Mindlin que, nos termos do requerimento nº 492, de 2010 será realizada no dia 1º de Junho de 2010, às 10 horas.	Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes	04/05/2010
RQS 00447	2010	Requer, nos termos dos arts. 39 e 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior, para, como representante do Senado Federal, apresentar ao Senador Carriozasa Galiano Miguel, Presidente da Câmara de Senadores da República do Paraguai, bem como ao Senador Robert Acevedo, a solidariedade do Congresso Brasileiro tendo em vista o atentado sofrido por esse senador. Comunica ainda que, se ausentará do País no período de 5 a 6 de maio de 2010.	Magno Malta	04/05/2010
RQS 00473	2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 10 e 11 de maio de 2010, a fim de participar da XXIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, e, para efeito do disposto no art. 39, comunica que estará ausente do País no período de 08 a 11 de maio de 2010 para participar do referido evento.	Romeu Tuma	05/05/2010
RQS 00474	2010	Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da XXIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, entre os dias 09 e 11 de maio de 2010.	Geraldo Mesquita Júnior	05/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 150

Aprovada pelo Plenário. Total: 79

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00475	2010	Requer, nos termos do art. 40, combinado com o art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, seja considerada como desempenho de missão no exterior sua participação, nos dias 10 e 11 de maio de 2010, na XXIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, e, para efeito do disposto no art. 39, comunica que estará ausente do País no período de 09 a 12 de maio de 2010.	Sérgio Zambiasi	05/05/2010
RQS 00476	2010	Requer, nos termos dos arts. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar da XXIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, nos dias 10 e 11 de maio de 2010, e comunica que estará ausente do País no período de 09 a 12 de maio de 2010 para participar do referido evento.	Marisa Serrano	05/05/2010
RQS 00477	2010	Requer, nos termos do inciso II, "a", do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar da XXIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, nos dias 09 a 12 de maio de 2010, e comunica que estará ausente do País no período citado.	Neuto de Conto	05/05/2010
RQS 00478	2010	Requer, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa a fim de participar da XXIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai, entre os dias 09 e 11 de maio de 2010.	Inácio Arruda	05/05/2010
RQS 00414	2010	Requerem, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, que o primeiro momento do período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 21 de junho de 2010 seja destinado a homenagear os 15 anos da REDE VIDA DE TELEVISÃO.	Arthur Virgílio	06/05/2010
RQS 00481	2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar da XXIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, nos dias 10 e 11 de maio de 2010, na cidade de Montevidéu, Uruguai, e, conforme o disposto no art. 39, comunica sua ausência do País no período de 09 a 12 de maio de 2010.	José Nery	06/05/2010
RQS 00482	2010	Requer, nos termos do inciso II, "a" do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença dos trabalhos da Casa para participar da XXIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, nos dias 10 e 11 de maio de 2010, na cidade de Montevidéu - Uruguai, e comunica a ausência do País no período de 09 a 11 de maio de 2010.	Efraim Morais	06/05/2010
RQS 00492	2010	Em aditamento ao Ofício nº 31/2010-CDJEM, solicitando que a Sessão de entrega do Diploma José Erminio de Moraes seja transferida para o dia 1º de junho do corrente ano, às 10 horas.	João Tenório	11/05/2010
RQS 00358	2010	Requerem, nos termos do art. 154, III, combinado com o art. 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, seja o período do Expediente da Sessão do dia 18 de maio de 2010 destinado a celebrar o Dia Nacional da Defensoria Pública, instituído pela Lei nº 10.448, de 2002.	Antonio Carlos Valadares	12/05/2010
RQS 00471	2010	Comemoração do Dia Nacional da Defensoria Pública seja realizada no Período do Expediente da Sessão do dia 25 de maio de 2010.	Antonio Carlos Valadares	12/05/2010
RQS 00247	2010	Requer, com base no art. 71, incisos II, IV e VI, da Constituição Federal e no art. 90, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Tribunal de Contas da União solicite à Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) esclarecimentos quanto à sua decisão no Processo Administrativo MCIDADES nº 80000.029656/2007-28, de extinção do Contrato 031-88/DT, por conta da ultrapassagem do termo formal ad quem assinalado no seu 8º Termo Aditivo, com vistas a verificar se tal decisão atendeu às prescrições legais, em especial à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como se não houve prejuízos ao erário, por conta de tal decisão.	Comissão de Serviços de Infra-estrutura	18/05/2010
RQS 00249	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 229 e 450, de 2009	Raimundo Colombo	18/05/2010
RQS 00268	2010	Audiência da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008.	João Pedro	18/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 150

Aprovada pelo Plenário. Total: 79

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00270	2010	Requer, nos termos regimentais, ao Tribunal de Contas da União a realização de um levantamento de auditoria na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), no período de 2003 a 2009, com vistas a relacionar os procedimentos de apuração de irregularidades instaurados pelos diversos órgãos federais de fiscalização.	Raimundo Colombo	18/05/2010
RQS 00293	2010	Audiência da Comissão de Assuntos Sociais na tramitação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003	Paulo Paim	18/05/2010
RQS 00303	2010	Desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2003, do rol de propostas de emenda à Constituição com as quais tramita conjuntamente.	Serys Slhessarenko	18/05/2010
RQS 00304	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 3, de 2008 e 23, de 2005	Serys Slhessarenko	18/05/2010
RQS 00307	2010	Desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2009	Sérgio Zambiasi	18/05/2010
RQS 00326	2010	Tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2007	Romero Jucá	18/05/2010
RQS 00328	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 2007; 237 e 504, de 2003; 80, de 2004 e 240, de 2007	Roberto Cavalcanti	18/05/2010
RQS 00342	2010	Desapensamentodo Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2008, do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2006, e do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2007.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	18/05/2010
RQS 00343	2010	Tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 302, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2009.	Gilberto Goellner	18/05/2010
RQS 00344	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 139, de 2005; 224, de 2007; e 366, de 2008.	Antonio Carlos Valadares	18/05/2010
RQS 00357	2010	Tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2009; 65, de 2005; 20, de 2009; 24, de 2005; 35, de 2009; 45, de 2006; 50 e 58, de 2005; 6 e 9 de 2009	Romero Jucá	18/05/2010
RQS 00376	2010	Requer, nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União - TCU na Superintendência Regional do DNIT em Goiás referente a sobrepreço nos contratos firmados em obras públicas federais nesse Estado.	Marconi Perillo	18/05/2010
RQS 00378	2010	Audiência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 340 de 2008.	Sérgio Zambiasi	18/05/2010
RQS 00389	2010	Audiência da Comissão de Serviços de Infraestrutura na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2006-Complementar.	Fernando Collor	18/05/2010
RQS 00390	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 353, de 2003; 108 e 311, de 2004; 547 e 548, de 2007.	Geovani Borges	18/05/2010
RQS 00396	2010	Solicita, nos termos do arts. 258, 259 e 260, do RISF, que o PLS nº 524, de 2009, tramite em conjunto com o PLS nº 79, de 2003, já apensado aos PLS nºs 101 e 103, de 2005.	Inácio Arruda	18/05/2010
RQS 00404	2010	Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, e 104-C, do RISF, que o PLS nº 279 de 2003 seja encaminhado ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, além das constantes no despacho inicial.	Renato Casagrande	18/05/2010
RQS 00405	2010	Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, e 104-C, do RISF, que o PLS nº 279 de 2003 seja encaminhado ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, além das constantes no despacho inicial.	Flexa Ribeiro	18/05/2010
RQS 00406	2010	Requer, nos termos regimentais, que o PLS nº 93 de 2010 seja encaminhado ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, além das constantes no despacho inicial.	Flexa Ribeiro	18/05/2010
RQS 00407	2010	Audiência da Comissão de Serviços de Infraestrutura na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2009.	Fernando Collor	18/05/2010
RQS 00410	2010	Audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2003	Renato Casagrande	18/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 150

Aprovada pelo Plenário. Total: 79

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00411	2010	Tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 15 e 691, de 2007	Marcelo Crivella	18/05/2010
RQS 00416	2010	Audiência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009.	Flávio Arns	18/05/2010
RQS 00417	2010	Audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009.	Flexa Ribeiro	18/05/2010
RQS 00418	2010	Requer, nos termos regimentais, que o PLS nº 476 de 2009 seja encaminhado ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, além das constantes no despacho inicial.	Roberto Cavalcanti	18/05/2010
RQS 00422	2010	Requer nos termos regimentais e do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, seja o presente requerimento encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, para propor a realização de auditoria na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos contratos 126/2010, processo 5307.01.4085.0/2009, no valor de 310 milhões e 1154/2008, processo 5307.01.0869.0/2008, no valor de 6 milhões.	Alvaro Dias	18/05/2010
RQS 00423	2010	Requer, nos termos regimentais e do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria no Banco do Brasil S/A, nos contratos formalizados com a empresa TIBCO SOFTWARE BRASIL LTDA.	Alvaro Dias	18/05/2010
RQS 00442	2010	Requer, nos termos regimentais, que o PLS nº 527 de 2007 seja apreciado, também, pela CAE, além das comissões constantes do despacho inicial.	Delcídio Amaral	18/05/2010
RQS 00443	2010	Audiência da Comissão de Assuntos Econômicos na tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009.	Romero Jucá	18/05/2010
RQS 00448	2010	Tramitação conjunta dos Projeto de Lei do Senado nºs 400 e 555, de 2009.	Valter Pereira	18/05/2010
RQS 00465	2010	Audiência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte na tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2010.	Flávio Arns	18/05/2010
RQS 00466	2010	Audiência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte na tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2010.	Flávio Arns	18/05/2010
RQS 00467	2010	Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do RISF, que o PLC nº 31 de 2007 seja encaminhado ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, por tratar de tema de seu interesse.	Antonio Carlos Júnior	18/05/2010
RQS 00484	2010	Audiência da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle na tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009.	Serys Slhessarenko	18/05/2010
RQS 00488	2010	Audiência da Comissão de Assuntos Econômicos na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2010.	Roberto Cavalcanti	18/05/2010
RQS 00489	2010	Requer, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do RISF, que o PLS nº 520, de 2007, seja encaminhado ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das constantes no despacho inicial.	Eliseu Resende	18/05/2010
RQS 00520	2010	Audiência da Comissão de Assuntos Sociais na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2006	Fátima Cleide	18/05/2010
RQS 00522	2010	Urgência para o PRS nº 15, de 2010, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 95 de 2010.	Comissão de Assuntos Econômicos	18/05/2010
RQS 00523	2010	Urgência para o PRS nº 17, de 2010, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 114 de 2010.	Comissão de Assuntos Econômicos	18/05/2010
RQS 00464	2010	Requer, nos termos regimentais, que o PLC 31/2010 seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o referido projeto.	Flávio Arns	19/05/2010
RQS 00514	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 53, de 2008 e 544, de 2009	Eduardo Suplicy	19/05/2010
RQS 00515	2010	Audiência da Comissão de Serviços de Infraestrutura na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2008.	Roberto Cavalcanti	19/05/2010
RQS 00516	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 39, de 2010; 316, de 2009; 183, de 2008; e, 48, de 2004	Roberto Cavalcanti	19/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 150

Aprovada pelo Plenário. Total: 79

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00521	2010	Tramitação Conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2010 e Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2009, que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 30 e 306, de 2003; e o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2004, em razão de regularem a mesma matéria.	Osmar Dias	19/05/2010
RQS 00524	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 146, de 2003, e 211, de 2007.	Romero Jucá	19/05/2010
RQS 00525	2010	Tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 229 e 248, de 2009	Romero Jucá	19/05/2010
RQS 00526	2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 411, de 2008; 386, de 2005; 56, de 2004; e do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009.	Romero Jucá	19/05/2010
RQS 00532	2010	Desapensamento do Projeto de Lei da Camara 315 de 2009	Romero Jucá	19/05/2010
RQS 00533	2010	Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010-Complementar.	Líderes Partidários	19/05/2010
RQS 00535	2010	Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 318, de 2009.	Geraldo Mesquita Júnior	19/05/2010
RQS 00536	2010	Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 6 de 2010.	Eduardo Suplicy	19/05/2010
RQS 00537	2010	Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010.	Romero Jucá	19/05/2010
RQS 00527	2010	Requer, nos termos dos artigos 39, inciso I, e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para que o Senador Eduardo Azeredo possa representar o Senado Federal em viagem oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil naquele país, para participar do evento da Brazilian Chamber of Commerce in United Kingdom no dia 26 de maio de 2010, em Londres, e, para tanto, comunica que o Senador estará ausente do País no período de 26 a 28 de maio de 2010.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	20/05/2010
RQS 00546	2010	Requer, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, e do art. 55, inciso III, da Constituição Federal, seja autorizado seu afastamento dos trabalhos desta Casa no período de 25 a 27 de maio de 2010, para participar, em missão oficial, de solenidade em Londres, no Reino Unido. E nos termos do art. 39, inciso I e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, comunica que se ausentará do país no período de 24 a 28 de maio de 2010.	Heráclito Fortes	20/05/2010
RQS 00547	2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 23 a 26 de maio de 2010, para participar da VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontecerá na cidade de Nova York - Estados Unidos da América, e nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo Regimento, com redação dada pelo Resolução nº 37, de 1995, comunica que estará ausente do País no mencionado período.	Inácio Arruda	20/05/2010
RQS 00567	2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, nos dias 7 e 8 de junho de 2010, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai, e, nos termos do art. 39, comunica que estará ausente do País no período de 5 a 8 de junho de 2010.	Romeu Tuma	27/05/2010
RQS 00568	2010	Requer, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 7 e 8 de junho de 2010, para fins de participar da Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai.	Cristovam Buarque	27/05/2010
RQS 00569	2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão no exterior sua participação, nos dias 7 e 8 de junho de 2010, na XXIV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai, e comunica, nos termos do art. 39 do Regimento, que estará ausente do País no período de 6 a 9 de junho de 2010.	Sérgio Zambiasi	27/05/2010
RQS 00570	2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da XXIV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, no Uruguai, nos dias 7 e 8 de junho de 2010, comunica ainda nos termos do art. 39 do RISF, que estará ausente do País no período de 6 a 9 de junho de 2010.	Marisa Serrano	27/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 150

Aprovada pelo Plenário. Total: 79

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00574	2010	Requer, nos termos dos arts. 39 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente da Água - CMAGUA, autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, e do País no período de 01 a 06 de junho de 2010, a fim de participar e contribuir com idéias e experiências na organização do 6th World Water Forum Kick-Off Meeting, a realizar-se em Marselha, França.	Marisa Serrano	27/05/2010

Deferida pela Presidência (art. 215, inc. II do RISF e art. 256, §2, inc. I). Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00491	2010	Retirada do Requerimento nº 310, de 2010.	Mário Couto	11/05/2010
RQS 00504	2010	Solicita a retirada do Requerimento nº 470, de 2010, que solicita audiência de comissão para o PLC 19/2010.	Flávio Arns	12/05/2010
RQS 00542	2010	Retirada do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2006.	Demóstenes Torres	19/05/2010

Encaminhada pela Presidência. Total: 56

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00439	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 30 de abril de 2010, em Manaus, do Dr. RUY LINS, economista, acadêmico e ex-superintendente da Zona Franca de Manaus.	Arthur Virgílio	03/05/2010
RQS 00440	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento da desembargadora do Tribunal de Justiça do Amazonas EUZA MARIA NAICE DE VASCONCELLOS, ocorrido no dia 22 de abril de 2010, em Manaus.	Arthur Virgílio	03/05/2010
RQS 00449	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. JOAQUIM NUNES ALVES.	Flexa Ribeiro	04/05/2010
RQS 00451	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à Mestra em Comunicação MÁRCIA DANIELLA DOS SANTOS, primeira universitária da Região Norte a obter essa titulação, em curso feito na Universidade Federal do Amazonas - UFAM.	Arthur Virgílio	04/05/2010
RQS 00452	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO às atletas brasileiras ÉRICA MATOS, ADRIANA ARAÚJO, ANDRÉIA BANDEIRA e ao atleta MYKE CARVALHO, Medalhas de Ouro no Campeonato Sul-Americano de Boxe Olímpico de 2010, realizado em Medelín, Colômbia.	Arthur Virgílio	04/05/2010
RQS 00453	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO aos atletas brasileiros ESQUIVA FLORENTINO, YAMAGUCHI FLORENTINO, WASHINGTON SILVA, RAFAEL LIMA e MARCELO CRUZ, Medalhas de Bronze no Campeonato Sul-Americano de Boxe Olímpico de 2010, realizado em Medelin, Colômbia.	Arthur Virgílio	04/05/2010
RQS 00454	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao atleta faixa-preta brasileiro BIBIANO FERNANDES, vitorioso no Dream/2010, realizado em Yokohama, Japão.	Arthur Virgílio	04/05/2010
RQS 00455	2010	Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO aos atletas brasileiros JULIÃO NETO e EVERTON LOPES, Medalhas de Prata no Campeonato Sul-Americano de Boxe Olímpico de 2010, realizado em Medelín, Colômbia.	Arthur Virgílio	04/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 150

Encaminhada pela Presidência. Total: 56

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00456	2010	Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao atleta JADSON ANDRÉ, vencedor do Circuito Mundial de Surf de Imbituba-SC, realizado em 30 de abril de 2010.	Arthur Virgílio	04/05/2010
RQS 00457	2010	Requer, nos termos doa rt. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 3 de maio de 2010, em Manaus, do Dr. RUY LINS, economista, acadêmico e ex-Superintendente da Zona Franca de Manaus.	Arthur Virgílio	04/05/2010
RQS 00458	2010	Requer, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento da Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Dra. EUZA MARIA NAICE DE VASCONCELLOS, ocorrido no dia 22 de abril de 2010, em Manaus.	Arthur Virgílio	04/05/2010
RQS 00459	2010	Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO aos atletas brasileiros que, sob o comando do Mestre Artur Mariano, conquistaram quatro medalhas de prata no Campeonato Mundial de Muay Thai, realizado em Bangkok, na Tailândia.	Arthur Virgílio	04/05/2010
RQS 00460	2010	Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações ao Arcebispo Dom Luis Soares Vieira pelos seus 50 anos de dedicação ao sacerdócio.	Jefferson Praia	04/05/2010
RQS 00461	2010	Requer, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências à seus familiares, à Prefeitura Municipal de Inajá, da qual foi Prefeito e à Câmara Municipal de Inajá, pelo falecimento do Prefeito José Odilon de Araujo, ocorrido na cidade do Recife-PE.	Marco Maciel	04/05/2010
RQS 00462	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à Academia Amazonense de Letras, pelo falecimento do economista RUY ALBERTO COSTA LINS, ocorrido no dia 30 de abril de 2010.	Jefferson Praia	04/05/2010
RQS 00463	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e homenagens póstumas pelo falecimento, no dia 30 de abril de 2010, em Aquidauana, aos 94 anos de José Manoel Fontanillas Fragelli, ex-governador do Mato Grosso, ex-presidente do Senado Federal, bem como apresentação de condolências à sua esposa, Srª Maria de Lourdes e seus filhos Nelson e Ney.	Jayme Campos	04/05/2010
RQS 00468	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO aos Bois Bumbás GARANTIDO e CAPRICHOSO pela apoteótica apresentação na Praça da República da cidade de Firenze (Florença), na Itália, promovida pela Superintendência da Zona Franca de Manaus, em sua missão de intercâmbio e investimentos na Amazônia, por empresários da Região de Toscana.	Arthur Virgílio	05/05/2010
RQS 00469	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à Professora ALCY PEDROSA DE OLIVEIRA LIMONGI, mestra de gerações em Manaus, pelo transcurso de seu 93º aniversário, em 10 de maio de 2010.	Arthur Virgílio	05/05/2010
RQS 00480	2010	Requer, nos termos regimentais, Voto de Pesar pelo falecimento do Padre Edson Assunção Santos Ribeiro, Secretário Nacional da Pontifícia Obra da Infância Missionária no Brasil, ocorrido no dia 3 de maio de 2010, em Barra do Garças, Mato grosso.	Flávio Arns	05/05/2010
RQS 00483	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao Senador Jorge Yanay, segundo suplente do Senador Jonas Pinheiro, falecido em 19 de fevereio de 2008, que assume, no dia 6 de maio de 2010, mandato de Senador da República, representando o Estado de Mato Grosso.	Jayme Campos	06/05/2010
RQS 00487	2010	Requer, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador JOSÉ FRAGELLI, ocorrido no dia 30 de abril de 2010, em Aquidauana, Mato Grosso do Sul.	José Sarney	07/05/2010
RQS 00490	2010	Requer, nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do Senhor FRANCISCO TEIXEIRA LINHARES, empresário, falecido no dia 8 de maio de 2010, em São Paulo.	Fátima Cleide	11/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 150

Encaminhada pela Presidência. Total: 56

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00493	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, no dia 5 de maio de 2010, da Sra. Maria Amélia Buarque de Hollanda.	Arthur Virgílio	11/05/2010
RQS 00494	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à Secretária-Executiva bilingue FABÍOLOA GALVÃO, pelo lançamento de seu livro "Pétalas de Luz".	Arthur Virgílio	11/05/2010
RQS 00495	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO a ANA CLÁUDIA JATHAY, consagrada como um dos expoentes da fotografia no Amazonas, pela exposição a se inaugurar em 8 de setembro de 2010, na Galeria Brazilian Endowmwnt for the Arts, em Nova York.	Arthur Virgílio	11/05/2010
RQS 00498	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao povo de URUCARÁ/AM, pelo transcurso, em 12 de maio, do aniversário do Município.	Arthur Virgílio	12/05/2010
RQS 00499	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao povo de HUMAITÁ/AM, pelo transcurso, no dia 15 de maio, do aniversário do Município.	Arthur Virgílio	12/05/2010
RQS 00500	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de congratulações ao cerimonialista Ronan Ramos de Oliveira pela sua posse como membro da Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo - ABCP.	Eduardo Azeredo	12/05/2010
RQS 00501	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado voto de aplauso à FUNDAÇÃO DOM CABRAL de Minas Gerais, por ter alcançado a 6ª posição no Ranking de Educação Executiva 2010, publicado pelo jornal inglês Financial Times.	Eduardo Azeredo	12/05/2010
RQS 00502	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, decorrente de acidente vascular cerebral, no dia 19 de março de 2010, do treinador de Muay Thay LUIZ ALVES,	Arthur Virgílio	12/05/2010
RQS 00503	2010	Requer, com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado voto de congratulações pelo aniversário de 103 anos do pecuarista Carlos Reiners, de Mato Grosso.	Jayme Campos	12/05/2010
RQS 00505	2010	Requer nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do jornalista e Membro da Academia Fortalezense de Letras, Cláudio Roberto de Abreu Pereira.	Inácio Arruda	12/05/2010
RQS 00510	2010	Requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento, no dia 12 de maio de 2010, da Dra. Maria Thereza de Medeiros Pacheco.	João Durval	13/05/2010
RQS 00512	2010	Requer, nos termos regimentais, voto de pesar pelo falecimento do jornalista Paulo Caringi, do Rio de Janeiro, apresentando condolências à família.	Paulo Duque	14/05/2010
RQS 00513	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de VOTO DE PESAR e apresentação de condolências aos familiares pelo falecimento dos servidores do Governo do Estado do Amazonas e do piloto da aeronave no acidente ocorrido no dia 13 de maio de 2010, em Manaus.	Jefferson Praia	17/05/2010
RQS 00517	2010	Requer, nos termos do artigo nº 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de Voto de Pesar e apresentações de condolências à família pelo falecimento do empresário ANÍSIO TORMENA, ocorrido dia 18 de maio de 2010, no interior do Paraná.	Alvaro Dias	18/05/2010
RQS 00518	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Arnóbio Marques de Almeida, pai do Governador do Acre, Arnóbio Marques, ocorrido dia 18 de maio de 2010, em Rio Branco, Acre.	Geraldo Mesquita Júnior	18/05/2010
RQS 00545	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC pelos relevantes serviços prestados nos seus quarenta e cinco anos de existência.	Raimundo Colombo	19/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 150

Encaminhada pela Presidência. Total: 56

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00548	2010	Requer, nos termos do inciso II, art. 218 do Regimento Interno Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento, aos 80 anos, de Therezinha Martins Perácio de Paula, ocorrido no dia 5 de abril de 2010, em Curvelo, Minas Gerais.	Eduardo Azeredo	20/05/2010
RQS 00549	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado voto de congratulações à família de PAULO SALVO, nascido na cidade de Curvelo, Minas Gerais, pelo transcurso do centenário de seu nascimento.	Eduardo Azeredo	20/05/2010
RQS 00551	2010	Requerem, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do economista FRANCISCO GROS, ocorrido no dia 20 de maio de 2010.	Arthur Virgílio	20/05/2010
RQS 00553	2010	Requer, nos termos regimentais, voto de pesar pelo falecimento de Francisco Roberto André Gros, ocorrido no dia 20 de maio, na cidade de São Paulo.	Marco Maciel	25/05/2010
RQS 00554	2010	Requer, na forma disposta no Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Máguida Maria Godoy Urquisa, ocorrido na cidade Recife, Pernambuco.	Marco Maciel	25/05/2010
RQS 00555	2010	Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao povo de Maués/AM, pelo transcurso, no dia 24 de maio de 2010, do aniversário do Município.	Arthur Virgílio	25/05/2010
RQS 00558	2010	Requerem, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. AMAZONAS BRASIL, bem como o encaminhamento, pela Mesa do Senado Federal, de condolências à família.	Mozarildo Cavalcanti	25/05/2010
RQS 00559	2010	Requer, nos termos regimentais, voto de pesar pelo falecimento, no dia 18 de maio de 2010, do empresário paulista ALBERTO SRUR, membro da Comunidade Israelita de São Paulo.	Romeu Tuma	25/05/2010
RQS 00560	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, em Cuiabá/MT, no dia 25 de maio de 2010, do pecuarista JOSÉ ESTEVES DE LACERDA, pai do ex-Senador Márcio Lacerda.	Arthur Virgílio	26/05/2010
RQS 00561	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento, em Manaus/AM, no dia 25 de maio de 2010, da Sra. ANTONIETA VERÇOSA DE MEDEIROS RAPOSO.	Arthur Virgílio	26/05/2010
RQS 00562	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à escritora SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, por ocasião de sua posse na Academia Paraense de Letras, no dia 27 de maio de 2010.	Arthur Virgílio	26/05/2010
RQS 00563	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, pelo transcurso do cinquentenário de instalação em Brasília.	Arthur Virgílio	26/05/2010
RQS 00564	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao jurista ERICK WILSON PEREIRA, pelo lançamento, no dia 26 de maio de 2010, do livro de sua autoria intitulado "Direito Eleitoral - Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais-Eleitorais".	Arthur Virgílio	26/05/2010
RQS 00565	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à mergulhadora brasileira Karol Meyer, por conquistar, em 26 de maio de 2010, o recorde mundial de mergulho competitivo de profundidade, em apnéia, na modalidade No Limits Tandem, em parceria com o mergulhador belga Patrick Musimu.	Flávio Arns	26/05/2010
RQS 00566	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à Regional do Piauí da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/PI, que comemorou no mês de abril seu 19º aniversário.	João Vicente Claudino	26/05/2010
RQS 00571	2010	Requer, voto de pesar pelo falecimento do botânico e empresário Roberto Kautsky no dia 25 de maio de 2010.	Renato Casagrande	27/05/2010
RQS 00573	2010	Requer voto de aplauso ao jornalista Dorileo Leal e a todos os funcionários do jornal A Gazeta, pelo vigésimo aniversário daquele órgão de comunicação do Estado de Mato Grosso.	Jayme Campos	27/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 150

Encaminhada pela Presidência. Total: 56

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00576	2010	Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, pela sua posse no dia 1º de junho de 2010 na Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado Piauí.	Mão Santa	31/05/2010

Retirada pelo autor. Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00310	2010	Tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2007	Mário Couto	11/05/2010
RQS 00470	2010	Audiência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte na tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2010.	Flávio Arns	12/05/2010

Publicada. Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00479	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a Polícia Militar de Santa Catarina, que comemora hoje, dia 5 de maio de 2010, 175 anos de existência.	Ideli Salvatti	05/05/2010
RQS 00486	2010	Requer, nos termos do art. 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de pesar pelo falecimento de CARLOS LOURENO GIACOMAZZI.	Pedro Simon	06/05/2010
RQS 00508	2010	Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelos 25 anos da UNESC - Faculdades Integradas de Cacoal, Estado de Rondônia.	Fátima Cleide	12/05/2010

MATÉRIA: REQUERIMENTO DE LICENÇA. Total: 99

Art. 13, 40 (sem ônus), 43, I e 43, II

Rqs	Autor	RISF	Período	Finalidade
366-M	Eliseu Resende	13	04 a 06.05	Atividade Parlamentar
367-M	Raimundo Colombo	13	04, 05 e 06.05	Atividade Parlamentar
368-M	Jarbas Vasconcelos	13	05 e 06.05	Atividade Parlamentar
369-M	Garibaldi Alves Filho	13	06.05	Atividade Parlamentar
370-M	Heráclito Fortes	13	06.05	Atividade Parlamentar
371-M	Cícero Lucena	13	04 a 09.06	Atividade Parlamentar
372-M	Ideli Salvatti	13	06.05	Atividade Parlamentar
373-M	Mão Santa	13	06.05	Atividade Parlamentar
374-M	Tião Viana	13	06.05	Atividade Parlamentar
375-M	Sérgio Guerra	13	06.05	Atividade Parlamentar
376-M	Gilvam Borges	13	05 e 06.05	Atividade Parlamentar
377-M	Marco Maciel	13	06.05	Atividade Parlamentar
378-M	João Ribeiro	13	06.05	Atividade Parlamentar
379-M	Aloizio Mercadante	13	06.05	Atividade Parlamentar
380-M	Hélio Costa	13	06.05	Atividade Parlamentar
381-M	Patrícia Saboya	13	04 a 06.05	Atividade Parlamentar
382-M	Edison Lobão	43, II	04.05	Licença Particular
383-M	Papaléo Paes	13	06.05	Atividade Parlamentar
384-M	Valdir Raupp	13	06.05	Atividade Parlamentar
385-M	Kátia Abreu	13	06.05	Atividade Parlamentar
386-M	César Borges	13	06.05	Atividade Parlamentar
387-M	Maria do Carmo Alves	13	06.05	Atividade Parlamentar
388-M	Delcídio Amaral	13	29.04	Atividade Parlamentar
389-M	Mozarildo Cavalcanti	13	11 a 13.05	Atividade Parlamentar
390-M	Mário Couto	13	04 a 06.05	Atividade Parlamentar
391-M	Fernando Collor	43, II	12 a 20.05	Licença Particular
392-M	Cícero Lucena	13	12 a 16.05	Atividade Parlamentar
393-M	Lúcia Vânia	13	11.05	Atividade Parlamentar
394-M	Kátia Abreu	43, II	11.05	Licença Particular
395-M	Magno Malta	13	11.05	Atividade Parlamentar
396-M	Renan Calheiros	13	11.05	Atividade Parlamentar
397-M	Eduardo Azeredo	13	13 a 16.05	Atividade Parlamentar
398-M	Tião Viana	13	13.05	Atividade Parlamentar
399-M	Serys Slhessarenko	40 (sem ônus)	05 a 10.06	Representar o Senado no Encontro "Estratégia de Recuperação dos Ecossistemas Marinhos", em Londres, Inglaterra.
400-M	Valdir Raupp	13	12.05	Atividade Parlamentar
401-M	Delcídio Amaral	13	13.05	Atividade Parlamentar
402-M	Sérgio Guerra	13	12 a 13.05	Atividade Parlamentar
403-M	Geraldo Mesquita Júnior	13	12 e 13.05	Atividade Parlamentar
404-M	Heráclito Fortes	13	13.05	Atividade Parlamentar
405-M	Ideli Salvatti	13	13.05	Atividade Parlamentar
406-M	Raimundo Colombo	13	13.05	Atividade Parlamentar
407-M	Aloizio Mercadante	13	13.05	Atividade Parlamentar
408-M	Jarbas Vasconcelos	13	13.05	Atividade Parlamentar
409-M	Antonio Carlos Júnior	13	13.05	Atividade Parlamentar
410-M	Romeu Tuma	40 (sem ônus)	12 e 13.05	Como Vice-Presidente da CPI da Pedofilia, tratar de assuntos referentes ao Processo nº 559/2010, que tramita na 2ª Vara Criminal de Franca-SP
411-M	Marconi Perillo	13	11.05	Atividade Parlamentar
412-M	Fátima Cleide	13	13.05	Atividade Parlamentar
413-M	Valdir Raupp	13	13.05	Atividade Parlamentar
414-M	João Ribeiro	13	13.05	Atividade Parlamentar
415-M	Acir Gurgacz	13	13.05	Atividade Parlamentar
416-M	Rosalba Ciarlini	13	13.05	Atividade Parlamentar
417-M	Serys Slhessarenko	13	13.05	Atividade Parlamentar
418-M	Kátia Abreu	13	13.05	Atividade Parlamentar
419-M	Cristovam Buarque	13	27 e 28.05	Atividade Parlamentar
420-M	César Borges	13	13.05	Atividade Parlamentar
421-M	Efraim Morais	13	13.05	Atividade Parlamentar

Rqs	Autor	RISF	Período	Finalidade
422-M	Renan Calheiros	13	13.05	Atividade Parlamentar
423-M	Cristovam Buarque	13	17 e 18.05	Atividade Parlamentar
424-M	Edison Lobão	43, I	10 a 13.05	Licença Saúde
425-M	José Sarney	43, II	18 a 20.05	Licença Particular
426-M	Cícero Lucena	13	18 e 19.05	Atividade Parlamentar
427-M	Mão Santa	13	18.05	Atividade Parlamentar
428-M	Patrícia Saboya	13	18.05	Atividade Parlamentar
429-M	Tião Viana	13	20.05	Atividade Parlamentar
430-M	Inácio Arruda	13	26 a 30.05	Atividade Parlamentar
431-M	Valdir Raupp	13	20.05	Atividade Parlamentar
432-M	Heráclito Fortes	43, I	18.05	Licença Saúde
433-M	Marina Silva	43, II	20.05 a 17.06	Licença Particular
434-M	Marcelo Crivella	43, II	22 a 31.05	Licença Particular
435-M	Hélio Costa	13	13 e 20.05	Atividade Parlamentar
436-M	Arthur Virgílio	43, I	13.05	Licença saúde
437-M	Mário Couto	13	25 a 27.05	Atividade Parlamentar
438-M	Patrícia Saboya	13	25.05	Atividade Parlamentar
439-M	Raimundo Colombo	13	25, 26 e 27.05	Atividade Parlamentar
440-M	Neuto de Conto	13	26 e 27.05	Atividade Parlamentar
441-M	Maria do Carmo Alves	13	25.05	Atividade Parlamentar
442-M	César Borges	13	25.05	Atividade Parlamentar
443-M	Aloizio Mercadante	13	25 a 27.05	Atividade Parlamentar
444-M	Magno Malta	13	25.05	Atividade Parlamentar
445-M	Marisa Serrano	13	27.05	Atividade Parlamentar
446-M	Cristovam Buarque	13	02.06	Atividade Parlamentar
447-M	Sérgio Guerra	13	26 e 27.05	Atividade Parlamentar
448-M	Magno Malta	13	26.05	Atividade Parlamentar
449-M	Francisco Dornelles	43, II	01 e 02.06	Licença Particular
450-M	Tião Viana	13	27.05	Atividade Parlamentar
451-M	Valdir Raupp	13	27.05	Atividade Parlamentar
452-M	Marconi Perillo	13	25.05	Atividade Parlamentar
453-M	Ideli Salvatti	13	27.05	Atividade Parlamentar
454-M	Sérgio Guerra	43, I	17 a 19.05	Licença Saúde
455-M	Raimundo Colombo	13	11.05	Atividade Parlamentar
456-M	Magno Malta	13	27.05	Atividade Parlamentar
457-M	Francisco Dornelles	13	27.05	Atividade Parlamentar
458-M	Jayme Campos	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
459-M	Rosalba Ciarlini	13	27.05	Atividade Parlamentar
460-M	Edison Lobão	43, II	25 e 26.05	Licença Particular
461-M	João Durval	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
462-M	Mário Couto	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
463-M	Alfredo Nascimento	13	01 e 02.06	Atividade Parlamentar
464-M	Inácio Arruda	13	01.06	Atividade Parlamentar

B - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Sumário das Matérias Apreciadas pelo Congresso Nacional 01 a 31/05/2010

Sessões Conjuntas realizadas..... 005

- Sessões Conjuntas..... 004
- Sessões Conjuntas Solenes..... 001

Matérias Legislativas

- **Apreciadas 007**

I – Por decisão do Plenário

PLNs (aprovados)..... 004

Retificações..... 003

- **Lidas..... 004**

Vetos (dispositivos)..... 003

PRN..... 001

Sumário Consolidado das Matérias Apreciadas pelo Congresso Nacional 02/02 a 31/05/2010

Sessões Conjuntas realizadas..... 010

- Sessões Conjuntas..... 005
- Sessões Conjuntas Solenes..... 005

Matérias Legislativas

- **Apreciadas..... 081**

I – Por decisão do Plenário -

Vetos (Dispositivos)..... 074

PLNs (aprovados)..... 004

Retificações (aprovadas)..... 003

Sessão Conjunta realizada em 06/05/2010

MÊS	MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Maio	21/2010-CN (nº 135/2010, na origem)	PL nº 2/2010-CN Leitura: 5-4-2010	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00, para o fim que especifica.	6-5-2010, 11 horas	Lei nº 12.237, de 19-5-2010. (DOU de 20-5-2010)
Maio	-	Retificação na Lei nº 12.214, de 26-1-2010 (oriunda do PLN nº 46/2009)	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.	6-5-2010, 11 horas	Aprovada - 01 (publicada no DOU de 28-5-2010)
Maio	-	Retificação na Lei nº 12.183, de 29-12-2009 (oriunda do PLN nº 31/2009)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 277.207.100,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	6-5-2010, 11 horas	Aprovada - 01
Maio	25/2010-CN (nº 176/2010, na origem)	PLC nº 19/2005 (PL nº 1.683/2003, na Casa de origem)	Dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras. Veto Parcial nº 8, de 2010	6-5-2010, 11 horas	Lidos Dispositivos: 02
Maio	34/2010-CN (nº 203/2010, na origem)	PLC nº 197/2009 (PL nº 3.305/2008, na Casa de origem)	Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências. Veto Parcial nº 9, de 2010	6-5-2010, 11 horas	Lido Dispositivos: 01

Sessão Conjunta realizada em 20/05/2010

MÊS	MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Maio	28/2010-CN (nº 187/2010, na origem)	PL nº 5/2010-CN Leitura: 27-4-2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	20-5-2010, 10 horas	Lei nº 12.241, de 24-5-2010. (DOU de 25-5-2010)
Maio	35/2010-CN (nº 198/2010, na origem)	PL nº 11/2010-CN Leitura: 3-5-2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 24.300.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-5-2010, 10 horas	Lei nº 12.242, de 24-5-2010. (DOU de 25-5-2010)
Maio	-	Retificação na Lei nº 12.183, de 29-12-2009 (oriunda do PLN nº 31/2009)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 277.207.100,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	20-5-2010, 10 horas	Aprovada - 01
Maio	-	PRN nº 1/2010	Altera o anexo da Resolução nº 01 de 2006-CN, para modificar o quantitativo de emendas da Comissão Permanente de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.	20-5-2010, 10 horas	Lido

Sessão Conjunta realizada em 25/05/2010

MÊS	MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Maio	20/2010-CN (nº 134/2010, na origem)	PL nº 1/2010-CN Leitura: 5-4-2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 442.723.360,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	25-5-2010, 20 horas	Aprovado. À sanção

Sessões Realizadas

SESSÃO	DATA/HORA/LOCAL	FINALIDADE
Conjunta	6-5-2010, às 11 horas (Plenário da Câmara dos Deputados)	Apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Conjunta Solene	14-5-2010, às 14 horas (Plenário do Senado Federal)	Destinada a celebrar o Jubileu de Ouro da Arquidiocese de Brasília e o XVI Congresso Eucarístico Nacional.
Conjunta	20-5-2010, às 10 horas (Plenário da Câmara dos Deputados)	Apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Conjunta	25-5-2010, às 20 horas (Plenário da Câmara dos Deputados)	Apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Conjunta	27-5-2010, às 10 horas (Plenário da Câmara dos Deputados)	Apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Nº	ASSUNTO
14/2010 (public. no DOU de 12-5-2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 483, de 24 de março de 2010, que "Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".
15/2010 (public. no DOU de 18-5-2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 484, de 30 de março de 2010, que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Estados e ao Distrito Federal, institui o Programa Especial de Fortalecimento do Ensino Médio, para o exercício de 2010, e dá outras providências".
16/2010 (public. no DOU de 18-5-2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 485, de 30 de março de 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor global de R$ 1.600.000.000,00, para os fins que especifica".
17/2010 (public. no DOU de 18-5-2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 486, de 30 de março de 2010, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R$ 1.429.428.268,00, para os fins que especifica".

Correspondências expedidas pela Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
126/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 6-5-2010, às onze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da CMO.
127/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 3-5-2010, a Mensagem nº 35, de 2010-CN (nº 198, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 11, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 24.300.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", tendo sido a matéria despachada à CMO.
130/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Tendo em vista manifestações do Dep. Luiz Carlos Hauly e dos Senadores Marco Maciel e Pedro Simon, consulta nos termos do art. 2º do Regimento Comum, sobre a viabilidade de realização de sessão solene do Congresso Nacional, no dia 14-5-2010, sexta-feira, às quatorze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a celebrar o Jubileu de Ouro da Arquidiocese de Brasília e o XVI Congresso Eucarístico Nacional.
135/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência, em entendimento com essa Casa Legislativa, convoca sessão solene conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 14-5-2010, sexta-feira, às quatorze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a celebrar o Jubileu de Ouro eda Arquidiocese de Brasília e o XVI Congresso Eucarístico Nacional.
136-A/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Encaminha para as providências cabíveis, Requerimento de Indicação, de autoria do Senhor Deputado Otávio Leite, solicitando às autoridades competentes o repasse de recursos para o estado do Rio de janeiro.
138/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 20-5-2010, às dez horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da CMO.
141/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 25-5-2010, terça-feira, às vinte horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da CMO.
146/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Encaminha nos termos do § 3º do art. 128 do Regimento Comum, a fim de ser submetido à douta Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 1, de 2010-CN, que "Altera o anexo da Resolução nº 1, de 2006-CN, para modificar o quantitativo de emendas da Comissão Permanente de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados".
153/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 24-5-2010, a Mensagem nº 39, de 2010-CN (nº 233, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 12, de 2010, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R$ 115.734.484,00, e reduz o Orçamento de Investimento do Banco Nossa Caixa S.A. – BNC no valor global de R$ 100.000.000,00, para os fins que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
154/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 24-5-2010, a Mensagem nº 40, de 2010-CN (nº 234, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 13, de 2010, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito especial no valor total de R$ 25.196.477,00, para os fins que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
155/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 24-5-2010, a Mensagem nº 41, de 2010-CN (nº 235, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 14, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor de R$ 1.991.471,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", tendo sido a matéria despachada à CMO.
156/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 24-5-2010, a Mensagem nº 42, de 2010-CN (nº 236, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 15, de 2010, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 600.000,00, para os fins que especifica", tendo sido a matéria despachada à CMO.
157/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 24-5-2010, a Mensagem nº 43, de 2010-CN (nº 237, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 16, de 2010, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 104.575.965,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", tendo sido a matéria despachada à CMO.
158/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal realizada em 24-5-2010, a Mensagem nº 44, de 2010-CN (nº 238, de 2010, na origem), do Senhor Presidente da República, que encaminha o PLN nº 17, de 2010, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 4.572.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências", tendo sido a matéria despachada à CMO.
159/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Encaminha o processado da Medida Provisória nº 489, de 2010, que "Autoriza a União a integrar, na forma de consórcio público de regime especial, a Autoridade Pública Olímpica – APO, e dá outras providências".

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
160/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Encaminha o processado da Medida Provisória nº 488, de 2010, que "Autoriza a criação da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – BRASIL 2016 e dá outras providências".
161/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Tendo em vista manifestações do Dep. Marco Maia e do Senador Paulo Paim, consulta sobre a viabilidade da realização de sessão solene conjunta do Congresso Nacional, no dia 21-6-2010, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a comemorar os 139 anos da imigração italiana no Brasil e os 135 da colonização italiana no Rio Grande do Sul.
162/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 1º-6-2010, terça-feira, às vinte horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da CMO.

C - SECRETARIA DE COMISSÕES

C.1 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho.
Vice Presidente: Senador Delcídio Amaral.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Bolsas para Estudantes de Cursos Profissionais de Nível Médio em Estabelecimentos Públicos e Privados.
Autoria: Senador Gerson Camata.
Relatoria "ad hoc": Senador Jefferson Praia.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Educação, Cultura e Esporte, cabendo a última a decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 386, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 9.993, de 2000, quanto à destinação regional dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.
Autoria: Senador Sibá Machado.
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Autoria: Senador Tasso Jereissati.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à matéria com uma emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 2 – CAE (substitutivo).

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 154, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água – FUNREÁGUA.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria: Senador Inácio Arruda.
Relatório: Pela aprovação da matéria e das Emendas nºs. 1 e 2 – CMA, e com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1, 2 – CMA/CAE e 3 e 4 – CAE.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 348, DE 2007
TERMINATIVO

Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.
Autoria: Senador Valdir Raupp.
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.
Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1 – CRA.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CRA/CAE.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2008
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os portadores de deficiência auditiva.
Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria e das Emendas nºs. 1 e 2 – CDH.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CDH/CAE.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM:
CCJ, CAS e CMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 17, de 2010 – CAE.
Autoria: Senador César Borges.
Autoria do Projeto: Senador Francisco Rollemberg.
Autoria do Substitutivo: Câmara dos Deputados.
Relatoria: Senador César Borges.
Assunto: Instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989 que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências".

PARTICIPANTES:

Senhora **Izabella Mônica Vieira Teixeira,** Ministra de Estado do Meio Ambiente;
Senhor **Silvano Silvério da Costa,** Secretário da Secretaria de Recursos Humanos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente;
Senhora **Nadja Limeira Araújo,** Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o senhor **Márcio Fortes,** Ministro de Estado das Cidades;
Senhor **Edson Martins,** Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, representando o senhor **Paulo Ziulkoski,** Presidente da CNM;
Senhor **Newton de Lima Azevedo,** Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base – ABDIB;
Senhor **Carlos Roberto Vieira da Silva Filho,** Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE;
Senhor **Rafael Lucchesi,** Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias – CNI, representando o senhor **José Augusto Coelho Fernandes,** Diretor-Executivo da CNI; e
Senhor **Ronei Alves da Silva,** representando o senhor **Severino Francisco de Lima Júnior,** Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR.
Resultado: Realizada.

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências" nesta Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA e com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.
Autoria: Senador César Borges.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 114, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Propõe ao Senado Federal, nos termos do artigo 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Nordic Investment Bank – NIB, cujos recursos destinam-se ao co-financiamento do Programa Multissetorial NIB III – Linha de Crédito – Países Nórdicos.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a matéria.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para estimular os Arranjos produtivos Locais.
Autoria: Senador Renan Calheiros.
Relatoria: Senador Efraim Morais.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAE (substitutivo). A matéria vai às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e a de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2006 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Revoga dispositivo da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatoria "ad hoc": Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CAE.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 514, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a concessão, pelo empregador, de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Relatoria: Senador Osmar Dias.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.
Obs: Durante a discussão, o relator Senador Osmar Dias altera o seu relatório, acrescentando uma emenda.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CAE. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Inclui § 5º ao artigo 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a massa falida ou a entidade sindical competente possa fornecer declaração que comprove a efetiva exposição do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentadoria especial, caso o empregador tenha sido declarado falido.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatoria "ad hoc": Senador César Borges.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 670, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta § 3º ao artigo 61 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para dispor que os revendedores varejistas de combustíveis automotivos ficam obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF integrado ao equipamento medidor do fornecimento de combustível automotivo da bomba abastecedora.
Autoria: Senador Expedito Júnior.
Relatoria: Senador César Borges.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 19, DE 2010 – CAE

Requeiro a realização de Seminário, no dia 26 de maio, a partir das 8h, no Auditório Petrônio Portela, sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, com a participação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas e, também de membros do governo, da academia e personalidades de notório saber, a fim de debater a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, seus necessários aprimoramentos e projetos de lei que estão em debate nas duas Casas do Congresso Nacional.
Autoria: Senador Adelmir Santana.
Resultado: Aprovado, com encaminhamento do Presidente no sentido de que o Senador Adelmir Santana represente a Comissão no referido Seminário.

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 20, DE 2010 – CAE

Requeiro que seja realizada Audiência Pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 406 de 2008, com a participação do senhor **Pedro Brito,** Ministro de Estado da Secretaria Especial de Portos – SEP; do senhor **Armando Monteiro Neto,** Presidente da Confederação Nacional das Indústrias – CNI; de representante dos **Trabalhadores Portuários;** e de representante dos **Conselhos de Autoridade Portuária.**
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CE, CAS e CCJ.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CCJ, CAS, CE, CMA e CCT

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 12, de 2010 – CCT, 13 e 18, de 2010 – CCJ, 29 e 30, de 2010 – CAS, 13 e 17, de 2010 – CE, 14, de 2010 – CMA e 12, de 2010 – CAE e aditamentos.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Autoria do Projeto: Presidente da República.
Relatoria: Senadores Flexa Ribeiro (CCT), Antônio Carlos Júnior (CCJ), Paulo Paim (CAS), Ideli Salvatti (CE), Renato Casagrande (CMA) e Edison Lobão (CAE).
Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhor **Márcio Pochmann,** Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
Senhor **Maurício de Albuquerque Wanderley,** Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – TCU;
Senhor **Paulo Springer de Freitas,** Consultor Legislativo do Senado Federal;
Senhor **Nelson Barbosa,** Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF;
Senhor **Marcelo Piancastelli,** Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; e
Senhor **Fernando Siqueira,** Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 320, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários.
Autoria: Deputada Rose de Freitas.
Relatoria "ad hoc": Senador Valdir Raupp.
Relatório: Favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAE (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme despacho inicial.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, DE 2008 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Altera as Leis nºs. 7, de 7 de setembro de 1970 (que institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências) e 8, de 3 de dezembro de 1970 (que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências), para permitir o saque, por portadores de diabetes melito, dos saldos das contas dos respectivos programas; a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências), para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS do trabalhador acometido de diabetes melito; a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências), para incluir o diabetes melito entre doenças que dão direito a inexigibilidade de prazos de carência para a concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez; e a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994 (que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual), para estender esse benefício aos portadores de diabetes melito.

Autoria: Senador Renan Calheiros.

Relatoria "ad hoc": Senador Edison Lobão.

Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, conforme despacho inicial.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 572, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta o inciso XII ao artigo 48, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que "Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico", com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos.

Autoria: Senador Romeu Tuma.

Relatoria "ad hoc": Senador Neuto De Conto.

Relatório: Favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAE (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 286, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre os aspectos trabalhistas, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho; altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

Autoria: Deputado Júlio Redeckr.

Relatoria: Senador Adelmir Santana.

Relatório: Pela aprovação da matéria com uma emenda que apresenta.

Obs: Durante a discussão, o Senador Eduardo Suplicy apresenta duas emendas, que recebem parecer contrário do Relator.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CAE, e rejeitada as Emendas 2 e 3 de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 2007

TERMINATIVO

Autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física.
Autoria: Senador Francisco Dornelles.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 730, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para autorizar o Poder Executivo a reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços públicos de saneamento básico.
Autoria: Senador Francisco Dornelles.
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.
Obs: Durante a discussão o relator Senador Sérgio Zambiasi, retira a emenda constante do relatório.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 2007
TERMINATIVO

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI aos itens de segurança veicular que menciona.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatoria: Senador Neuto De Conto.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CAE.

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO Nº 21, DE 2010 – CAE

Requer nos termos regimentais a realização de Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, em 1º de junho de 2010, com o objetivo de discutir a nova lei do saneamento, Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com a presença dos seguintes convidados: senhor **Márcio Fortes de Almeida,** Ministro das Cidades, ou senhor **Leodegar da Cunha Tiscoski,** Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; senhor **Rogério Tavares,** Superintendente Nacional de Saneamento e Infraestrutura da Caixa Econômica Federal; senhor **Vicente Andreu Guillo,** Presidente da Agência Nacional de Águas; senhor **Raul Graça Couto Pinho,** Conselheiro do Instituto Trata Brasil; e senhor **Yves Besse,** Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto.
Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CCJ, CAS e CE

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CE, CAS e CCJ.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM A: CCJ.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 9 e 16, de 2010 – CAE, 11, 14, 19, 39 e 43, de 2010 – CCJ e aditamentos.
Autoria: Senadores Antônio Carlos Júnior, Renato Casagrande, Eduardo Suplicy, Tasso Jereissati e Gerson Camata.
Autoria do Projeto: Presidente da República.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010 que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do artigo 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhor **Oswaldo Pedrosa,** Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás – ABPIP;
Senhor **Marcos Rechtman,** Consultor da Fundação Getúlio Vargas;
Senhor **Durval Soledad,** Advogado; e
Senhor **Luiz Leonardo Cantidiano,** Advogado.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 10

04 Ordinárias – Deliberativa.
03 Conjuntas – Deliberativa.
03 Conjuntas – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 43

06 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
10 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
01 Projeto de Lei da Câmara (terminativo).
01 Projeto de Lei da Câmara (não terminativo).
01 Mensagem "SF" (não terminativo).
19 Emendas – CAE.

05 Requerimentos – CAE.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidenta: Senadora Rosalba Ciarlini.
Vice Presidente: Senador Paulo Paim.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 3, de 2010 – CAS.
Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Assunto: Debate sobre a redução da taxa de mortalidade materna, tema abordado pela 5ª meta de Desenvolvimento do Milênio da ONU.

PARTICIPANTES:

Senhor **José Gomes Temporão,** Ministro de Estado da Saúde;
Senhor **Adson França,** Assessor Especial do Ministro da Saúde;
Senhor **Hélvio Bertolozzi Soares,** Presidente da Comissão Nacional Especializada em Mortalidade Materna da Federação Brasileira da Associação de Ginecologia e Obstetrícia – FEBRASGO, representando o senhor **Nilson Roberto de Melo,** Presidente da FEBRASGO; e
Senhora **Ana Ruth Resende Goes,** Assessora da Pastoral da Criança, representando o senhor **Nelson Arns Neumann,** Coordenador Nacional Adjunto de Programas Sociais da Pastoral da Criança.

JUSTIFICOU AUSÊNCIA:

Senhora **Nilcéa Freire,** Ministra de Estado da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM:
CCJ, CAE e CMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 38, de 2010 – CAS.
Autoria: Senador César Borges.
Autoria do Projeto: Senador Francisco Rollemberg.
Autoria do Substitutivo: Câmara dos Deputados.
Relatoria: Senador César Borges.
Assunto: Instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989 que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências".

PARTICIPANTES:

Senhora **Izabella Mônica Vieira Teixeira,** Ministra de Estado do Meio Ambiente;
Senhor **Silvano Silvério da Costa,** Secretário da Secretaria de Recursos Humanos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente;

Senhora **Nadja Limeira Araújo,** Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o senhor **Márcio Fortes,** Ministro de Estado das Cidades;
Senhor **Edson Martins,** Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, representando o senhor **Paulo Ziulkoski,** Presidente da CNM;
Senhor **Newton de Lima Azevedo,** Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base – ABDIB;
Senhor **Carlos Roberto Vieira da Silva Filho,** Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE;
Senhor **Rafael Lucchesi,** Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias – CNI, representando o senhor **José Augusto Coelho Fernandes,** Diretor-Executivo da CNI; e
Senhor **Ronei Alves da Silva,** representando o senhor **Severino Francisco de Lima Júnior,** Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR.
Resultado: Realizada.

REQUERIMENTO Nº 39, DE 2010 – CAS

Requeiro, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências" nesta Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA e com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.
Autoria: Senador César Borges.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CASSAÚDE.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 28, 33 e 34, de 2010 – CAS.
Autoria: Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti e Rosalba Ciarlini.
Assunto: Debate sobre o avanço e o risco do consumo de "crack no Brasil".

PARTICIPANTES:

Senhor **Fábio Faria,** Deputado Federal e Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Crack;
Senhor **Francisco Cordeiro,** Técnico da Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, representando o senhor **Pedro Gabriel Delgado,** Coordenador da Saúde Mental do Ministério da Saúde;
Senhor **Ronaldo Ramos Laranjeira,** Professor da Universidade Federal de São Paulo, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas – UNIAD e Investigador Principal do Instituto Nacional de Políticas do Álcool, representando o senhor **João Alberto Carvalho,** Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP; e

Senhor **Paulo Tonet Camargo,** Vice-Presidente Institucional e Jurídico do Grupo Rede Brasil Sul – RBS, representando o senhor **Nelson Pacheco Sirotsky,** Presidente do Conselho de Administração do Grupo RBS.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Senhor **Paulo Roberto Yog de Miranda Uchoa,** General-de-Divisão, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas de Segurança Institucional da Presidência da República; e
Senhor **Fábio Feitosa,** Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 40, DE 2010 – CAS

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações junto ao Ministério da Saúde sobre os custos, funcionamento e eficiência dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, no que se refere ao tratamento e à assistência prestada aos usuários de álcool e drogas.
Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2007
TERMINATIVO

Acrescenta inciso XVIII ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS para os aposentados que voltam a trabalhar.
Autoria: Senador Neuto de Conto.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS pelo aposentado empregado.
Autoria: Senador Raimundo Colombo.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2007
TERMINATIVO

Acrescenta § 21 ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Obs: Na discussão suplementar não foram oferecidas emendas ao Substitutivo, nos termos do artigo 282, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.
Resultado: O Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2007, foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 338, DE 2007
TERMINATIVO

Acrescenta Capítulo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
Autoria: Senador Tião Viana.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Obs: Na discussão suplementar não foram oferecidas emendas ao Substitutivo, nos termos do artigo 282, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.
Resultado: O Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2007, foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 41, DE 2010 – CAS

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública perante esta Comissão de Assuntos Sociais – CAS, com o objetivo de debater as necessidades dos portadores de Psoríase, que diariamente enfrentam as mais diversas dificuldades, como a falta de medicamentos, de tratamentos adequados e de localizar e adquirir hidratantes específicos para Psoríase. Sem prejuízo de expedição de outros convites, a critério dos membros da respectiva Comissão, requeiro sejam convidados: senhora **Sílvia Galli,** Presidenta da Associação de Apoio aos Portadores de Psoríase; senhor **Celso Pieralini,** Médico Dermatologista da Faculdade de Medicina do ABC e Diretor de Qualidade do Centro Paulista de Pesquisa e Avaliação Dermatocosmética – CEPAD; senhor **Alberto Beltrame,** Secretário de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde; e o Professor Doutor **Luiz Gonzaga de Castro Souza Filho,** Médico do Hospital das Clínicas de Recife/PE.

Autoria: Senadores Cícero Lucena e Flávio Arns.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 42, DE 2010 – CAS

Nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 47, de 2009 – CAS, requeiro que a Audiência Pública aprovada no âmbito da Subcomissão Permanente em Defesa do Emprego e da Providência Social – CASEMP, para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs. 115 e 152 de 2007, que tratam sobre a regulamentação da profissão dos Comerciários, seja realizada em reunião conjunta com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.
Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 43, DE 2010 – CAS

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada reunião conjunta, na forma de seminário, entre a Comissão de Assuntos Sociais – CAS e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, para abordar a regulamentação da Lei nº 12.101, de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Indico como convidados: um representante da **Casa Civil da Presidência da República;** um representante do **Ministério da Fazenda;** um representante do **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;** um representante do **Ministério da Educação;** um representante do **Ministério da Saúde;** e o senhor **Diogo de Sant'ana,** da Presidência da República.
Autoria: Senadores Flávio Arns.
Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 44, DE 2010 – CAS

Nos termos do artigo 90, inciso XIII, combinado com o artigo 142 ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de uma diligência à cidade de Porto Alegre/RS, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de apurar: a situação de violência contra os Trabalhadores e suas Organizações, as condições e segurança de trabalho na Usina Termelétrica Presidente Médici de Candiota, a saúde do trabalhador, as perícias realizadas pelo INSS e altas programadas. Para a diligência os participantes serão indicados por esta Comissão.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CAE, CE e CCJ.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CCJ, CCT, CE, CMA e CAE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 12, de 2010 – CCT, 13 e 18, de 2010 – CCJ, 29 e 30, de 2010 – CAS, 13 e 17, de 2010 – CE, 14, de 2010 – CMA e 12, de 2010 – CAE e aditamentos.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Autoria do Projeto: Presidente da República.
Relatoria: Senadores Flexa Ribeiro (CCT), Antônio Carlos Júnior (CCJ), Paulo Paim (CAS), Ideli Salvatti (CE), Renato Casagrande (CMA) e Edison Lobão (CAE).
Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhor **Márcio Pochmann,** Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
Senhor **Maurício de Albuquerque Wanderley,** Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – TCU;
Senhor **Paulo Springer de Freitas,** Consultor Legislativo do Senado Federal;
Senhor **Nelson Barbosa,** Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF;
Senhor **Marcelo Piancastelli,** Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; e
Senhor **Fernando Siqueira,** Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 45, DE 2010 – CAS

Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 12, de 2010 – CAS, de minha autoria, que solicita a realização no âmbito desta Comissão, de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, de Assuntos Econômicos – CAE, de Serviços de Infraestrutura – CI, de Educação, Cultura e Esporte – CE e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", para inclusão, como convidado o senhor **Fernando Siqueira,** Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

SEMINÁRIO REALIZADO EM 13 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

SEMINÁRIO

Em atendimento aos Requerimentos nº 43, de 2010 – CAS e 21, de 2010 – CE.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Assunto: Debate sobre a regulamentação da Lei nº 12.101, de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs. 9.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

CONVIDADOS:

Senhora **Cláudia Sabóia,** Diretora do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
Senhora **Karla Larica Wanderley,** Coordenadora-Geral de Atenção Hospitalar, do Ministério da Saúde;
Senhor **Ronan de Oliveira,** Chefe da Divisão de Contribuições Sociais da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda;
Senhor **João Paulo Bachur,** Chefe de Gabinete do Ministro da Educação; e
Senhor **Diogo de Sant'Ana,** Assessor do Gabinete Pessoal da Presidência da República, representando a **Casa Civil da Presidência da República.**
Resultado: Realizado.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CASEMP

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 47, de 2009 – CAS e 42, de 2010 – CAS.
Autoria: Senadores Adelmir Santana e Rosalba Ciarlini.
Autoria dos Projetos: Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, respectivamente.
Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Assunto: Instruir os Projetos de Lei do Senado nºs. 115, de 2007 que "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciário"; e 152, de 2007 que "Dispõe sobre o reconhecimento da profissão do comerciário, regulamenta sua jornada de trabalho e dá outras providências".

PARTICIPANTES:

Senhor **Laércio José de Oliveira,** Presidente da Federação Brasileira das Empresas de Asseio de Conservação e Diretor da CNC, representando o senhor **Antônio Oliveira Santos,** Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens Serviços e Turismo – CNC; e

Senhor **Sussumu Honda,** Presidente da Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA

Senhor **Roque Pellizzaro Júnior,** Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL;
Senhor **José Paulo Dornelles Cairolli,** Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB; e
Senhor **Nabil Sahyoun,** Presidente da Associação Brasileira de Lojistas de Shopping – ALSHOP.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 46, DE 2010 – CAS

Requeiro, nos termos do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais – CAS, para instruir os Projetos de Lei do Senado nºs. 115 e 152, de 2007, que tratam sobre a regulamentação da profissão dos Comerciários. Solicito, ainda, que sejam convidados para participar da audiência pública os senhores relacionados: **Paulo Pereira da Silva,** Presidente da Força Sindical; **Artur Henrique,** Presidente da Central Única dos Trabalhadores; **Roque Pellizzaro Júnior,** Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL; **José Paulo Dornelles Cairolli,** Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB.
Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CAE, CCJ e CE

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 105, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor **José Agenor Álvares da Silva** para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar.
Resultado: Aprovada a indicação, por 15 votos sim, 1 voto não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 111, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Eduardo Marcelo de Lima Sales,** para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga do senhor Fausto Pereira dos Santos.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria "ad hoc": Senador Papaléo Paes.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar.
Resultado: Aprovada a indicação, por 15 votos sim, 1 voto não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera a redação do inciso I do § 5º do artigo 897 e acresce § 7º ao artigo 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Autoria: Deputado Regis de Oliveira.
Relatoria: Senador Paulo Paim.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Determina a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite.
Autoria: Deputado Enio Bacci.
Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda de redação que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAS, de redação.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir a esclerose lateral amiotrófica entre as doenças a cujos portadores é concedida isenção de imposto de renda da pessoa física sobre proventos de aposentadoria ou reforma.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2010

NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que dispõe sobre os fundos constitucionais de financiamento e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT, para incluir o microempreendedor individual como beneficiário dos programas de financiamentos de que tratam.

Autoria: Senador Renan Calheiros.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CAS. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas à adolescente que pratique ato infracional; altera dispositivos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, e os Decretos-Leis nºs. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Flávio Arns.

Relatório: Favorável à matéria e contrário à emenda apresentada pelo Senador Roberto Cavalcanti.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto e contrário à Emenda. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para prosseguimento de sua tramitação.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 47, DE 2010 – CAS

Requeiro, com fundamento no artigo 215 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais – CAS oficie à Presidência do Senado Federal, sugerindo que a 6ª edição do Fórum Senado Debate Brasil, a realizar-se este ano, tenha como tema a Legislação Brasileira voltada à Pessoa com Deficiência – Efetividade e Desafios. O Fórum Senado Debate Brasil é uma relevante iniciativa da Presidência do Senado Federal, que tem levado ao debate grandes temas ligados ao desenvolvimento nacional. A discussão da legislação brasileira voltada à Pessoa com Deficiência, sob a égide da Constituição Federal emendada pela Convenção da ONU, insere-se no contexto desse grande debate. Esta é uma discussão cujo aprofundamento se faz necessário em face da complexidade do tema, bem como do provável pouco conhecimento dessa normativa por parte de legisladores dos diversos níveis da federação – União, Estados e Municípios, cujas legislações voltadas à área devem se alinhar com os novos preceitos constitucionais. Acrescento que a coordenação do evento, realizada pela Secretaria de Coordenação Técnica e Relações Institucionais da Presidência do Senado, em parceria

com Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, com a Universidade do Legislativo Brasileiro – UNILEGIS, com a Comunidade Virtual do Poder Legislativo – INTERLEGIS e com o Programa Senado Inclusivo, poderá contar com o apoio da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CASDEF, cuja presidência me é confiada, para a definição dos temas a serem discutidos nos painéis de debates.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CAE, CE e CCJ.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

TOTAL DE REUNIÕES: 10
TOTAL DE SEMINÁRIOS: 01

02 Extraordinárias – Deliberativa.
01 Extraordinária – Audiência Pública.
04 Conjuntas – Audiência Pública.
03 Conjuntas – Deliberativa.
01 Seminário – Conjunto.

MATÉRIAS APRECIADAS: 19

02 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
03 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).
02 Mensagens "SF" (não terminativo).
02 Turnos Suplementares (terminativo).
08 Requerimentos – CAS.
02 Emendas – CAS.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CASEMP.

Presidente: Senador Paulo Paim.
Vice Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs 47, de 2009 – CAS e 42, de 2010 – CAS.
Autoria: Senadores Adelmir Santana e Rosalba Ciarlini.
Autoria dos Projetos: Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, respectivamente.
Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Assunto: Instruir os Projetos de Lei do Senado nºs. 115, de 2007 que "Dispõe sobre a regulamentação da profissão de comerciário"; e 152, de 2007 que "Dispõe sobre o

reconhecimento da profissão do comerciário, regulamenta sua jornada de trabalho e dá outras providências".

PARTICIPANTES:

Senhor **Laércio José de Oliveira,** Presidente da Federação Brasileira das Empresas de Asseio de Conservação e Diretor da CNC, representando o senhor **Antônio Oliveira Santos,** Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens Serviços e Turismo – CNC; e
Senhor **Sussumu Honda,** Presidente da Associação Brasileira de Supermercados – ABRAS.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA

Senhor **Roque Pellizzaro Júnior,** Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL;
Senhor **José Paulo Dornelles Cairolli,** Presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB; e
Senhor **Nabil Sahyoun,** Presidente da Associação Brasileira de Lojistas de Shopping – ALSHOP.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 27, de 2010 – CAS.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Assunto: Debate sobre as Políticas Públicas para as comunidades Ciganas.

PARTICIPANTES:

Senhor **Eloi Ferreira de Araújo,** Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
Senhor **Edson Santos,** Deputado Federal;
Senhor **Perly Cipriano,** Subsecretário Nacional de Promoção de Defesa dos Direitos Humanos;
Padre **Wallace do Carmo Zanon,** Diretor Executivo da Pastoral dos Nômades do Brasil; e
Senhora **Mirian Stanescon,** Conselheira Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Delegada e Conselheira de Direitos Humanos da OAB do Rio de Janeiro.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 02

01 Extraordinária – Audiência Pública.
01 Conjunta – Audiência Pública.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE – CASSAÚDE.

Presidente: Senador Augusto Botelho.
Vice Presidente: Senador Papaléo Paes.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 28, 33 e 34, de 2010 – CAS.
Autoria: Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti e Rosalba Ciarlini.
Assunto: Debate sobre o avanço e o risco do consumo de "crack no Brasil".

PARTICIPANTES:

Senhor **Fábio Faria,** Deputado Federal e Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate ao Crack;
Senhor **Francisco Cordeiro,** Técnico da Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, representando o senhor **Pedro Gabriel Delgado,** Coordenador da Saúde Mental do Ministério da Saúde;
Senhor **Ronaldo Ramos Laranjeira,** Professor da Universidade Federal de São Paulo, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas – UNIAD e Investigador Principal do Instituto Nacional de Políticas do Álcool, representando o senhor **João Alberto Carvalho,** Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP; e
Senhor **Paulo Tonet Camargo,** Vice-Presidente Institucional e Jurídico do Grupo Rede Brasil Sul – RBS, representando o senhor **Nelson Pacheco Sirotsky,** Presidente do Conselho de Administração do Grupo RBS.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:

Senhor **Paulo Roberto Yog de Miranda Uchoa,** General-de-Divisão, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas de Segurança Institucional da Presidência da República; e
Senhor **Fábio Feitosa,** Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

01 Conjunta – Audiência Pública.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: Senador Demóstenes Torres.
Vice Presidente: Vago.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)
(Realizada no Auditório da Universidade Paulista - UNIP, Goiânia/GO).

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 46, de 2010 – CCJ.
Autoria: Senador Demóstenes Torres.
Autoria do Projeto: Presidente da República.
Relatoria: Senador Álvaro Dias.
Assunto: Debate sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2010, que "Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhor **Orlando Silva,** Ministro de Estado do Esporte;
Senhor **Danivaldo Frutuoso Franco (Cafú),** Presidente da Agência Goiana de Esportes e Lazer, representando o senhor **Alcides Rodrigues da Silva,** Governador do Estado de Goiás;
Senhor **Sérgio Alberto Dias da Silva,** representando o senhor **Paulo Siqueira Garcia,** Prefeito de Goiânia;
Senhor **Syd de Oliveira Reis,** Presidente do Goiás Esporte Clube;
Senhor **Maurilho Rodrigues Teixeira,** representante do **Vila Nova Futebol Clube;**
Senhor **Marcos Egídio,** representando o senhor **Valdivino José de Oliveira,** Presidente do Atlético Goianiense;
Senhor **Ubiratan Berocan Leite Filho,** Presidente do Clube Joá;
Senhor **Rubens dos Santos Silva,** Presidente do Conselho Regional de Educação Física do Estado de Goiás;
Senhor **José Henrique Brandão,** representando o senhor **Luiz Carlos Orro de Freitas,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Goiânia; e
Senhor **Arialdo Boscolo,** Presidente da Confederação Brasileira de Clubes.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAE, CAS e CMA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 37, de 2010 – CCJ.
Autoria: Senador César Borges.
Autoria do Projeto: Senador Francisco Rollemberg.
Autoria do Substitutivo: Câmara dos Deputados.
Relatoria: Senador César Borges.
Assunto: Instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989 que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências".

PARTICIPANTES:

Senhora **Izabella Mônica Vieira Teixeira,** Ministra de Estado do Meio Ambiente;
Senhor **Silvano Silvério da Costa,** Secretário da Secretaria de Recursos Humanos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente;

Senhora **Nadja Limeira Araújo,** Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o senhor **Márcio Fortes,** Ministro de Estado das Cidades;
Senhor **Edson Martins,** Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, representando o senhor **Paulo Ziulkoski,** Presidente da CNM;
Senhor **Newton de Lima Azevedo,** Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base – ABDIB;
Senhor **Carlos Roberto Vieira da Silva Filho,** Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE;
Senhor **Rafael Lucchesi,** Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias – CNI, representando o senhor **José Augusto Coelho Fernandes,** Diretor-Executivo da CNI; e
Senhor **Ronei Alves da Silva,** representando o senhor **Severino Francisco de Lima Júnior,** Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 48, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 37, de 2010 – CCJ, aprovado em 14.04.2010, que a audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ seja realizada em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA e que ainda seja incluído como convidado um representante dos catadores de lixo: senhor **Severino Francisco de Lima Júnior,** Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR.
Autoria: Senador César Borges.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 49, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências" nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA e com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS.
Autoria: Senador César Borges.
Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

1ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 31, de 2010 – CCJ.
Autoria: Senador Demóstenes Torres.
Autoria das Propostas: Senadores Valter Pereira e Gerson Camata, respectivamente.
Relatoria: Senadores Antônio Carlos Valadares e Pedro Simon, respectivamente.
Assunto: Debate sobre as Propostas de Emenda à Constituição n°s. 48, de 2009, que "Altera os artigos 93 e 128, para prever o direito a férias anuais individuais e coletivas, dos magistrados e membros do Ministério Público"; e 81, de 2007, que "Suprime da Constituição o foro privilegiado em processos criminais e dá outras providências".

PARTICIPANTE:

Ministro **Cezar Peluso,** Presidente do Supremo Tribunal Federal.
Resultado: Realizada.

2ª PARTE

ITEM Nº 01
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 168, DE 1999
NÃO TERMINATIVO

Altera os artigos 140, 143, 144 e 147 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a habilitação de condutores de veículos automotores.
Autoria: Câmara dos Deputados.
Autoria do Projeto: Senador Romero Jucá.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à redação proposta para o § 2º do artigo 143 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Substitutivo, e contrário às demais alterações, proposta pela Câmara dos Deputados.
Resultado: Aprovado parecer favorável à redação proposta para o § 2º do artigo 143 do Código de Trânsito Brasileiro, e contrário às demais propostas.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 119, DE 2009
TERMINATIVO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de filmagem nos centros comerciais e similares.
Autoria: Deputado Pompeo de Mattos.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pela rejeição da matéria.
Resultado: Rejeitado o Projeto. Vota vencido o Senador Pedro Simon.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2009
TERMINATIVO

Altera os artigos 162, 163 e 164 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (suprime o recolhimento da CNH, no caso do condutor que dirija com carteira de categoria diferente da exigida).

Autoria: Deputado Celso Russomanno.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria vai a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros de Pessoal da Justiça Militar da União.
Autoria: Superior Tribunal Militar.
Relatoria "ad hoc": Senador Romero Jucá.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e dá outras providências.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.
Relatoria: Senador José Agripino.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 2009
TERMINATIVO

Estabelece a legitimidade do Ministério Público para propor a ação de usucapião especial urbana referida no artigo 10 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades).
Autoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta e com uma subemenda à Emenda nº 1 – CDR.

Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 – CDR/CCJ, 2 e 3 – CCJ.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo ao artigo 506 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. (Dispõe sobre o recurso em que se alegar falta de fundamentação da decisão recorrida).
Autoria: Deputado Inaldo Leitão.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Concede auxilio especial e bolsa especial aos dependentes dos militares das Forças Armadas falecidos no terremoto de janeiro de 2010 na República do Haiti.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Álvaro Dias.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 352, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003 para a discriminação e a desigualdade racial entre as hipóteses de violência contra a mulher.
Autoria: Senador Expedito Júnior.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Contrário à matéria, por injuridicidade.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto.

ITEM Nº 11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 45 da Constituição Federal, para estabelecer o sistema majoritário na eleição de Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores.
Autoria: Senador Francisco Dornelles e outros senhores Senadores.
Relatoria: Senador César Borges.
Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Proposta, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ.

ITEM Nº 12
REQUERIMENTO (SF) Nº 63, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado voto de aplauso ao advogado **Luiz Cláudio Silva Chaves** por ter assumido a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, para o triênio 2010/2012.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 13
REQUERIMENTO (SF) Nº 64, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja oficiado voto de aplauso ao desembargador **José Antônio Baia Borges** por ter assumido a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 14
REQUERIMENTO (SF) Nº 73, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requerem, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de aplauso ao doutor **Jesus Elias Tajra,** pela passagem de seu Aniversário no dia 22 de fevereiro.
Autoria: Senador Mão Santa e outros senhores Senadores.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 15
REQUERIMENTO (SF) Nº 106, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado Voto de Aplauso à **Revista Época,** por receber o selo do FSC, o Forest Stewardship Council, que atesta a origem sustentável do papel usado em suas publicações.
Autoria: Senador Marconi Perillo.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 16
REQUERIMENTO (SF) Nº 204, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso ao **Ministério Internacional** em Manaus, instituição religiosa descendente da primeira Igreja Batista da Restauração em Manaus.
Autoria: Senador Jefferson Praia.
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 55-B, DE 2010 – CCJ

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Ministro **Marco Aurélio de Mello** pela posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal Eleitoral.
Autoria: Senador Francisco Dornelles.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 50, DE 2010 – CCJ

Nos termos do artigo 58, § 2º, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o convite ao doutor **Luiz Fernando Corrêa,** Diretor do Departamento de Polícia Federal, para prestar informações acerca da atuação da Polícia Federal na próxima campanha eleitoral.
Autoria: Senador Tasso Jereissati.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 51, DE 2010 – CCJ

Requeiro nos termos regimentais seja convidado o **Ministro da Justiça** para tratar da atuação da Polícia Federal nas próximas eleições.
Autoria: Senador Tasso Jereissati.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 52, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo em conjunto, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, e de Serviços de Infraestrutura – CI, do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, que altera o artigo 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da

Compensação Financeira dos Recursos Hídricos – CFRH, de autoria do Deputado Chico da Princesa.
Autoria: Senador Demóstenes Torres.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 53, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado 10, de 2005, que institui a penhora administrativa por órgão jurídico da Fazenda Pública, com a presença das pessoas listadas a seguir: senhor **Antônio Oliveira Santos,** Presidente da Confederação Nacional do Comércio – CNC; senhor **Armando Monteiro Neto,** Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI; senhor **Carlos Pelá,** Diretor Setorial da Comissão Tributária da FEBRABAN, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF; senhor **Ophir Cavalcante,** Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; senhora **Adriana Queiroz de Carvalho,** Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; e senhor **Everardo Maciel,** Advogado Tributarista, e Ex-Secretário da Receita Federal.
Autoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 54, DE 2010 – CCJ

Nos termos do artigo 336, inciso II, combinado com o artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2010.
Autoria: Senador Romero Jucá.
Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CAE, CAS e CE

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CAS, CCT, CE, CMA e CAE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 12, de 2010 – CCT, 13 e 18, de 2010 – CCJ, 29 e 30, de 2010 – CAS, 13 e 17, de 2010 – CE, 14, de 2010 – CMA e 12, de 2010 – CAE e aditamentos.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Autoria do Projeto: Presidente da República.
Relatoria: Senadores Flexa Ribeiro (CCT), Antônio Carlos Júnior (CCJ), Paulo Paim (CAS), Ideli Salvatti (CE), Renato Casagrande (CMA) e Edison Lobão (CAE).
Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhor **Márcio Pochmann,** Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
Senhor **Maurício de Albuquerque Wanderley,** Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – TCU;
Senhor **Paulo Springer de Freitas,** Consultor Legislativo do Senado Federal;
Senhor **Nelson Barbosa,** Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF;
Senhor **Marcelo Piancastelli,** Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; e
Senhor **Fernando Siqueira,** Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET.
Resultado: Realizada.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2010 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do artigo 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Favorável à matéria com a emenda, de redação, apresentada pelo Senador Francisco Dornelles.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CCJ de redação.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do artigo 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
Autoria: Deputado Sarney Filho.
Relatoria: Senadora Kátia Abreu.
Relatório: Favorável à matéria, e contrário às três emendas de autoria da Senadora Marina Silva.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, e contrário às Emendas nºs. 1, 2 e 3. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 03
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2009
TERMINATIVO

Altera os artigos 162, 163 e 164 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (suprime o recolhimento da CNH, no caso do condutor que dirija com carteira de categoria diferente da exigida).
Autoria: Deputado Celso Russomanno.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Obs: Durante a discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo, nos termos do artigo 282, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2010
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a doar 3 (três) aeronaves T-27 Tucano à República do Paraguai.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Romero Jucá.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2004
TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, Autarquias e das fundações públicas federais.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, DE 2004

Dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos isentos de pagamento de Imposto de Renda de Pessoa Física.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004, e pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004, que tramita em conjunto.
Resultado: Aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004, e prejudicado o PLS nº 305, de 2004, que tramita em conjunto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer ressalvas ao procedimento de exibição de coisa ou documento quando se tratar de informação armazenada eletronicamente.
Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Pela aprovação da matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Substitutivo. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, DE 2009
TERMINATIVO

Altera as Leis nºs. 8.429, de 2 de julho de 1992, 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, utilizar edifícios e veículos públicos para promoção pessoal.
Autoria: Senador Flávio Torres.
Relatoria: Senador Pedro Simon.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Veda a celebração de contrato cuja remuneração seja calculada em parcela ou percentual de receita auferida em decorrência do exercício do poder de polícia).
Autoria: Deputado Carlos Alberto Leréia.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda de redação que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ, de redação.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta § 4º ao artigo 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos. (Isenta de emolumentos a averbação de reconhecimento de paternidade extrajudicial).
Autoria: Deputado Mendes Ribeiro Filho.
Relatoria "ad hoc": Senador Pedro Simon.
Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas, de redação, que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 e 2 – CCJ, de redação.

ITEM Nº 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta tipo penal à Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, Lei de Segurança Nacional.
Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito – ONGs (SF).
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Relatório: Contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer contrário ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 2005 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a participação da população e de suas entidades no processo orçamentário.
Autoria: Senador Pedro Simon.
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 12
REQUERIMENTO (SF) Nº 1.619, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Ministro **Augusto César Leite de Carvalho** por ocasião de sua posse, dia 14 de dezembro de 2009, como membro do Tribunal Superior do Trabalho.
Autoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 13
REQUERIMENTO (SF) Nº 188, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Papa **Bento XVI,** que considerou abominável e hediondo o crime de pedofilia cometido por membros da Igreja Católica na Irlanda.
Autoria: Senador Magno Malta.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 14
REQUERIMENTO (SF) Nº 211, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Ministra **Carmen Lúcia** pela sua eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, no biênio a iniciar-se no dia 24 de março de 2010.
Autoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 15
REQUERIMENTO (SF) Nº 215, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Congratulações e Louvor à **Sociedade Bíblica do Brasil,** pelos trabalhos desenvolvidos por esta organização, há mais de 60 anos, em prol da divulgação da Bíblia Sagrada em nosso País.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.
Relatoria: Senador Marco Maciel.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2010
TERMINATIVO

Reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes – UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Marco Maciel.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.

Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.
Relatoria: Senador Valter Pereira.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2010
TERMINATIVO

Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 11.348, de 27 de setembro de 2006, para convalidar atos praticados por servidores e efeitos financeiros decorrentes do exercício das funções comissionadas de nível 02, criadas por ato administrativo interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15 ª Região.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
EMENDA Nº 2 DE PLENÁRIO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências.
Autoria da Emenda: Senador Sérgio Zambiasi.
Autoria do Projeto: Deputado Affonso Camargo.
Relatoria "ad hoc": Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Favorável à Emenda nº2 – PLEN, nos termos da subemenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Emenda nº 2 de Plenário, na forma da Subemenda nº 1 – CCJ.

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 56, DE 2010 – CCJ

Requeiro, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2010.
Autoria: Senador Demóstenes Torres.
Resultado: Aprovado.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CAE, CAS e CE

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
OFÍCIO "S" Nº 12, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Comunica ao Senado Federal que, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2010, o Plenário da Câmara dos Deputados elegeu o Senhor **Luiz Moreira Gomes Júnior** para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.
Autoria: Câmara dos Deputados.
Relatoria: Senador Tasso Jereissati.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Aprovado parecer favorável à indicação, por 17 (dezessete) votos sim, nenhum voto não e nenhuma abstenção.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2003
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, que regulamenta a concessão do benefício previsto no artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, para permitir o reconhecimento da condição de beneficiário mediante prova testemunhal.
Autoria: Senador Sibá Machado.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 537, DE 2003
TERMINATIVO

Altera o artigo 23, e revoga os seus incisos I, II, da Lei nº 8.429, de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito, para estabelecer prazo prescricional a ser contado da data do ato ou fato praticado.
Autoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatoria: Senador Álvaro Dias.
Relatório: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado o Substitutivo. A matéria será submetida a Turno Suplementar, nos termos do artigo 282, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 04
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2007
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer ressalvas ao procedimento de exibição de coisa ou documento quando se tratar de informação armazenada eletronicamente.
Autoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Obs: Durante a discussão suplementar, não foram oferecidas emendas ao Substitutivo. o Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 564, DE 2009
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para destinar, nas condições que especifica, tempo do horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão para divulgação educativa sobre eleições pela Justiça Eleitoral.
Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Relatoria: Senador Jarbas Vasconcelos.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
EMENDA (S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o artigo 114 e o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.
Autoria: Câmara dos Deputados.
Autoria do Projeto: Senador Romeu Tuma.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Favorável às Emendas nºs. 2, 3, 5 e 10 e contrário às de nºs. 1, 4, 6, 7, 8, 9 e 11.
Resultado: Aprovado parecer favorável às Emendas nºs. 2, 3, 5 e 10, e contrário às Emendas nºs. 1, 4, 6, 7, 8, 9 e 11.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 162, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências (cassa registro de estabelecimentos que comercializem combustíveis adulterados).
Autoria: Deputado Celso Russomanno.

Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, para tornar obrigatória a fiscalização anual das empresas de distribuição e de revenda.
Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (SF).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2009, na forma da emenda substitutiva que apresenta e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2009.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2009, com a Emenda nº 1 – CCJ (substitutivo) e pelo arquivamento do PLS 291, de 2009, que tramita em conjunto. A matéria será apreciada pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infraestrutura.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 387, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Dá nova redação aos artigos 17, 18, 31, 238, 267, 343 e 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil – CPC (aumenta os valores de multa e indenização, nos casos de litigância de má-fé).
Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação e Participativa (SF).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Favorável à matéria, com quatro emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2, 3 e 4 – CCJ.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta os §§ 3º e 4º ao artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para condicionar a destinação de recursos públicos a entidades privadas à existência, em seus estatutos sociais, de regra que limite a permanência de seus dirigentes.
Autoria: Senadora Marisa Serrano.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e no mérito, contrário à matéria.
Resultado: Aprovado parecer pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e no mérito, contrário ao Projeto.

ITEM Nº 10
REQUERIMENTO (SF) Nº 1.627, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso aos jornalistas **Ronaldo França e Ronaldo Soares,** da revista Veja, pela matéria "Uma Prova de Fogo", publicada na edição do dia 28 de novembro de 2009.
Autoria: Senador Marconi Perillo.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 11
REQUERIMENTO (SF) Nº 1.704, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para as autoridades agraciadas com a Medalha da Ordem do Mérito Legislativo concedida pela Assembléia Legislativa do estado do Amazonas no dia 14 de dezembro de 2009.
Autoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 12
REQUERIMENTO (SF) Nº 17, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda informações do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES relativas a contratos destinados a financiar projetos de auto-gestão e co-gestão, no período de 1994 a 1999, discriminando-se as empresas beneficiadas, a sua localização e o montante de recursos per capita.
Autoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatoria: Senador Tião Viana.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 13
REQUERIMENTO (SF) Nº 61, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Governo do Estado de São Paulo pela inauguração da Biblioteca de São Paulo.
Autoria: Senador Marconi Perillo.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 14
REQUERIMENTO (SF) Nº 119, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Estímulo ao ex-Prefeito **Manoel Henriques Ribeiro,** para que, à frente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano, da Prefeitura de Manaus, alcance êxito na execução de seus projetos.
Autoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 15
REQUERIMENTO (SF) Nº 210, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Ministro **Ricardo Lewandowski** pela sua eleição para o cargo de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.
Autoria: Senador Arthur Virgílio.
Relatoria "ad hoc": Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2010
TERMINATIVO

Altera a redação do inciso I do § 5º do artigo 897 e acresce § 7º ao artigo 899, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
Autoria: Deputado Régis de Oliveira.
Relatoria: Senador Demóstenes Torres.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.
Autoria: Tribunal Superior do Trabalho.
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do INPI – FCINPI, a extinção de cargos em comissão do grupo DAS, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para dispor sobre a remuneração das FCINPI.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senadora Ideli Salvatti.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda de redação que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ de redação.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições.
Autoria: Senador José Sarney.
Relatoria "ad hoc": Senador Tião Viana.
Relatório: Favorável à matéria, com quatro emendas apresentadas na CAE.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1, 2, 3 e 4 – CCJ. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CAE, CAS e CE

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM A: CAE.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 11, 14, 19, 39 e 43, de 2010 – CCJ, 9 e 16, de 2010 – CAE e aditamentos.
Autoria: Senadores Antônio Carlos Júnior, Renato Casagrande, Eduardo Suplicy, Tasso Jereissati e Gerson Camata.
Autoria do Projeto: Presidente da República.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010 que autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do artigo 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhor **Oswaldo Pedrosa,** Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás – ABPIP;
Senhor **Marcos Rechtman,** Consultor da Fundação Getúlio Vargas;
Senhor **Durval Soledad,** Advogado; e
Senhor **Luiz Leonardo Cantidiano,** Advogado.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 10

03 Ordinárias – Deliberativa.
01 Extraordinária – Audiência Pública.
03 Conjuntas – Deliberativa.
03 Conjuntas – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 92

08 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
07 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
15 Projetos de Lei da Câmara (terminativo).
07 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).
01 Proposta de Emenda à Constituição (não terminativo).
01 Oficio "S" (não terminativo).
02 Turnos Suplementar (terminativo).
01 Emenda (s) da Câmara dos Depurados (não terminativo).
01 Substitutivo da Câmara dos Deputados (não terminativo).
01 Emenda de Plenário (não terminativo).
15 Requerimentos "SF" (não terminativo).
09 Requerimentos – CCJ.
24 Emendas – CCJ.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

Presidente: Senadora Fátima Cleide.
Vice Presidente: Senadora Marisa Serrano.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatoria: Senador José Nery.

Obs: Durante a discussão suplementar não foram oferecidas emendas ao Substitutivo, nos termos do artigo 282, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal.
Resultado: O Substitutivo foi definitivamente adotado sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

ITEM Nº 02
ADITAMENTO Nº 2 AO REQUERIMENTO Nº 16, 2010 – CE

Requeiro em aditamento ao Requerimento nº 16, de 2010 – CE, que sejam convidados os seguintes debatedores: professora **Fúlvia Rosemberg,** do Movimento Interfóruns da Educação Infantil no Brasil; e professor **Roberto Franklin de Leão,** da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE.
Autoria: Senadora Fátima Cleide.
Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 21, 2010 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada reunião conjunta, na forma de seminário, entre a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE e a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, para abordar a regulamentação da Lei nº 12.101, de 2010, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs. 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Indico como convidados: um representante da **Casa Civil da Presidência da República;** um representante do **Ministério da Fazenda;** um representante do **Ministério da Assistência Social e Combate à Fome;** um representante do **Ministério da Educação;** um representante do **Ministério da Saúde;** e o senhor **Diogo de Sant'ana,** da Presidência da República.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 22, 2010 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2009, que "Altera a redação do artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996". (Cria a disciplina "Educação Financeira" nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio) com representantes das seguintes entidades: **Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED; União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP; e Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.**
Autoria: Senadores Valter Pereira e Marisa Serrano.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 378, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas educacionais de crianças e adolescentes apadrinhados, mediante doação a instituições assistenciais de utilidade pública, para fins de cálculo do imposto de renda da pessoa física.
Autoria: Senador Jefferson Praia.
Relatoria "ad hoc": Senador Paulo Paim.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da BR-116 compreendido entre os viadutos da Avenida 13 de maio e da Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
Autoria: Deputado Marcelo Teixeira.
Relatoria: Senador Efraim Morais.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 251, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e da Paraíba.
Autoria: Deputada Gorete Pereira.
Relatoria: Senador Efraim Morais.
Relatório: Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008, com uma emenda substitutiva que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 2009, que tramita em conjunto.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008 com a Emenda nº 1 – CE (substitutivo), e contrário ao PLC 251/09 que tramita em conjunto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
ADITAMENTO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 22, DE 2010 – CE

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 22, de 2010, sejam acrescidos os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2009, que "Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania"; Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2009, que "Altera a redação do inciso IV do artigo 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio"; e Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2008, que "Dá nova redação ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de modo a incluir a obrigação de se desenvolver o conteúdo relativo aos aspectos históricos regionais e locais no ensino da História do Brasil"; e um representante do **Ministério da Educação – MEC.**
Autoria: Senadores Valter Pereira e Marisa Serrano.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 23, DE 2010 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, o apoio desta Comissão à realização do "III Cáucus Internacional dos Povos Indígenas e Comunidades Locais: conhecimentos tradicionais, inovações e práticas associadas aos recursos genéticos, acesso e repartição de benefícios, plano de gênero e mudanças climáticas na convenção sobre diversidade biológica", organizado pelo Instituto Indígena Brasileiro para Propriedade Intelectual, a ser realizado em Brasília, no período de 5 a 7 de junho de 2010.
Autoria: Senadora Fátima Cleide.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 24, DE 2010 – CE

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para discutir os encaminhamentos e resoluções da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFINTEA, realizada em dezembro de 2009, na cidade de Belém, Estado do Pará. Os convidados serão indicados posteriormente.
Autoria: Senadora Fátima Cleide.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 25, DE 2010 – CE

Nos termos do inciso II do artigo 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública para discutir sobre a criação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB.
Autoria: Senador Inácio Arruda.
Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 16, de 2010 – CE e aditamentos.
Autoria: Senadoras Ideli Salvatti e Fátima Cleide.
Autoria do PLC nº 280/09: Presidente da República.
Autoria do PLS nº 54/07: Senador Cristovam Buarque.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na Educação Básica, e dá outras providências" e Projeto de Lei do Senado nº 54 de 2007, que "Altera a redação dos artigos 4º, 29, 30 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o recenseamento escolar de crianças até cinco anos de idade para atendimento em Educação Infantil", que tramitam em conjunto.

PARTICIPANTES:

Senhora **Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde,** Presidenta do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED;
Senhora **Maria Machado Malta Campos,** Pesquisadora da Fundação Carlos Chagas – FCC e Consultora da Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC;
Senhor **Heleno Araújo Filho,** Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;
Senhor **Carlos Eduardo Sanches,** Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e Secretário Municipal de Educação do Município de Castro/PR;
Senhora **Fúlvia Rosemberg,** Representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – MIEIB e Especialista em Ideologia e Educação e Construção Social da Infância; e
Senhora **Maria do Pilar L. Almeida e Silva,** Secretária de Educação Básica – SEB/MEC.
Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CAE, CAS e CCJ.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

3ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CCJ, CCT, CAS, CMA e CAE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 12, de 2010 – CCT, 13 e 18, de 2010 – CCJ, 29 e 30, de 2010 – CAS, 13 e 17, de 2010 – CE, 14, de 2010 – CMA e 12, de 2010 – CAE e aditamentos.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Autoria do Projeto: Presidente da República.
Relatoria: Senadores Flexa Ribeiro (CCT), Antônio Carlos Júnior (CCJ), Paulo Paim (CAS), Ideli Salvatti (CE), Renato Casagrande (CMA) e Edison Lobão (CAE).
Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhor **Márcio Pochmann,** Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
Senhor **Maurício de Albuquerque Wanderley,** Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – TCU;
Senhor **Paulo Springer de Freitas,** Consultor Legislativo do Senado Federal;
Senhor **Nelson Barbosa,** Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF;
Senhor **Marcelo Piancastelli,** Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; e
Senhor **Fernando Siqueira,** Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET.
Resultado: Realizada.

SEMINÁRIO REALIZADO EM 13 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.

SEMINÁRIO

Em atendimento aos Requerimentos nº 21, de 2010 – CE e 43, de 2010 – CAS.
Autoria: Senador Flávio Arns.
Assunto: Debate sobre a regulamentação da Lei nº 12.101, de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs. 9.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

CONVIDADOS:

Senhora **Cláudia Sabóia,** Diretora do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
Senhora **Karla Larica Wanderley,** Coordenadora-Geral de Atenção Hospitalar, do Ministério da Saúde;
Senhor **Ronan de Oliveira,** Chefe da Divisão de Contribuições Sociais da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda;
Senhor **João Paulo Bachur,** Chefe de Gabinete do Ministro da Educação; e

Senhor **Diogo de Sant'Ana,** Assessor do Gabinete Pessoal da Presidência da República, representando a **Casa Civil da Presidência da República.**
Resultado: Realizado.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual.
Autoria: Senador Francisco Dornelles.
Relatoria: Senadora Marisa Serrano.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
ADITAMENTO Nº 1 AO
REQUERIMENTO Nº 4, DE 2010 – CE

Em aditamento ao Requerimento nº 4, de 2010 – CE, que propõe a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, que dispõe sobre as garantias e direitos fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos, conforme estabelece a Constituição Federal, proponho que sejam incluídos entre os debatedores da segunda audiência pública, o senhor **Pai Silvio Ramos Garcez,** representando o Conselho Nacional de Umbanda do Brasil.
Autoria: Senadores Inácio Arruda e Flávio Arns.
Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 5, de 2010 – CE.
Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Assunto: "O Eixo Orientador V do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, para que o analfabetismo e a criança fora da escola sejam considerados agressões aos Direitos Humanos".

PARTICIPANTES:

Senhor **Cristovam Buarque,** Senador da República e Educador;
Senhor **Roberto Franklin de Leão,** Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;
Senhor **Carlos Eduardo Sanches,** Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; e
Senhor **Erasto Fortes Mendonça,** Coordenador-Geral de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**.**
Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CAE, CAS e CCJ

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

CERIMÔNIA DE APOSIÇÃO DO RETRATO DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, NA GALERIA DOS EX-PRESIDENTES DA COMISSÃO.

Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Universitário de Apoio ao Esporte.
Autoria: Senadora Marisa Serrano.
Relatoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2008
TERMINATIVO

Acrescenta o parágrafo 6º no artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes e audiovisuais de produção nacional nas escolas da educação básica.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CE.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2005
TERMINATIVO

Dispõe sobre a matrícula do estudante de baixa renda familiar nas instituições públicas de 3º grau.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria: Senadora Fátima Cleide.
Relatório: Pela aprovação da matéria e da Emenda nº 1 – CCJ e da Emenda nº 2 – CCJ, na forma da subemenda que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ/CE.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 321, DE 2009

NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatório: Favorável à matéria, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CE (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 05
EMENDA (S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Argentina e dá outras providências.
Autoria: Câmara dos Deputados.
Autoria do Projeto: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria: Senador Augusto Botelho.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável à Emenda da Câmara dos Deputados.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 224, DE 2009
TERMINATIVO

Proclama Olinda a Capital Simbólica do Brasil e dá outras providências.
Autoria: Deputado Maurício Rands.
Relatoria: Senador Paulo Paim.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 258, DE 2009
TERMINATIVO

Confere ao Município de Apucarana, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné.
Autoria: Deputado Alex Canziani.
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatoria: Senador Paulo Paim.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no Município de Sorriso.
Autoria: Senador Gilberto Goellner.
Relatoria: Senador Jayme Campos.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 272, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no Município de Ceará Mirim.
Autoria: Senadores Rosalba Ciarlini e José Agripino.
Relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no Município de Barra do São Francisco.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 2010
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Sapé.
Autoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CE.

ITEM Nº 13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 287, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina Rodovia Federal Francisco Anselmo Gomes de Barros a BR-359 o trecho Coxim/Alcinópolis.
Autoria: Deputado Geraldo Resende e outros senhores Deputados.
Relatoria: Senador Valter Pereira.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1 e 2 – CE.

ITEM Nº 14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 2010
TERMINATIVO

Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante.
Autoria: Senador Paulo Paim.
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2009
TERMINATIVO

Institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose.
Autoria: Senador Inácio Arruda
Relatoria: Senadora Fátima Cleide.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 254, DE 2009
TERMINATIVO

Inscreve o nome do Padre José de Anchieta no Livro dos Heróis da Pátria.
Autoria: Deputado Dr. Talmir.
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 202, DE 2009
TERMINATIVO

Inscreve o nome do jornalista José Hipólito da Costa Furtado de Mendonça no Livro dos Heróis da Pátria.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria "ad hoc": Senador Paulo Paim.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2009
TERMINATIVO

Institui a Medalha Sérgio Vieira de Mello.
Autoria: Deputado Alberto Fraga.
Relatoria: Senador José Nery.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 155, DE 2009
TERMINATIVO

Confere ao Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Baleia Franca.
Autoria: Deputado Edinho Bez.
Relatoria "ad hoc": Senador Marco Maciel.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 559, DE 2009
TERMINATIVO

Institui 2010 como Ano Nacional Rachel de Queiroz.
Autoria: Senador Inácio Arruda.
Relatoria: Senador José Nery.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, DE 2009
TERMINATIVO

Denomina "Almirante Tamandaré" a ilha onde se encontra a Escola Naval da Marinha do Brasil, situada na Baia da Guanabara, no Estado do Rio de Janeiro.
Autoria: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria: Senador Francisco Dornelles.
Relatório: Pela rejeição da matéria.
Resultado: Rejeitado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
ADITAMENTO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 18, DE 2010 – CE

Requeiro, nos termos regimentais, a alteração na forma da Reunião Extraordinária aprovada pelo Requerimento nº 18 de 2010, de Audiência Pública para Painel. Tal alteração visa ampliar o debate, para permitir que além dos Senadores a sociedade civil participe com seus questionamentos, enriquecendo a discussão.

Autoria: Senador Flávio Arns.
Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 15, de 2010 – CE e aditamento.
Autoria: Senadoras Rosalba Ciarlini e Marisa Serrano.
Assunto: Debate sobre os resultados da Conferência Nacional de Educação – CONAE.

PARTICIPANTES:

Senhor **Francisco das Chagas Fernandes,** Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Educação e Coordenador-Geral da Conferência Nacional de Educação – CONAE;
Senhora **Mariza Abreu,** Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados;
Senhora **Leocádia Maria da Hora Neta,** Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e Secretária Municipal de Educação de Olinda/PE;
Senhora **Carmen Luiza da Silva,** Representante do Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior – ABMES;
Senhor **Daniel Tojeira Cara,** Coordenador-Geral da Campanha pelo Direito à Educação;
Senhor **Denílson Bento da Costa,** Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; e
Senhor **Arnaldo Cardoso Freire,** Diretor da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN.
Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 CONJUNTA COM: CAE, CAS e CCJ.

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

TOTAL DE REUNIÕES: 12
TOTAL DE SEMINÁRIOS: 01

04 Ordinárias – Deliberativa.
03 Extraordinárias – Audiência Pública.
01 Extraordinária – Cerimônia de Aposição de Retrato.
03 Conjuntas – Deliberativa.
01 Conjunta – Audiência Pública.
01 Seminário – Conjunto.

MATÉRIAS APRECIADAS: 45

12 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
03 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).

07 Projetos de Lei da Câmara (terminativo).
03 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).
01 Emenda da Câmara dos Deputados (não terminativo).
01 Turno Suplementar (terminativo).
09 Emendas – CE.
05 Requerimentos – CE.
04 Aditamentos – CE.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA

Presidente: Senador Renato Casagrande.
Vice Presidente: Senador Cícero Lucena.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 14, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida por esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, e com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências" com os seguintes convidados, sem prejuízo de quaisquer outras sugestões: senhor **Marcelo Piancastelli,** Economista do IPEA; senhor **Maurício de Albuquerque Wanderley,** Secretário de Macro avaliação do TCU; professor **Hamilton Garcia,** Coordenador do Projeto de Extensão da Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF; senhor **Paulo Springer de Freitas,** Consultor Legislativo do Senado Federal; e representante da **Federação Única dos Petroleiros – FUP.**
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 15, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos regimentais, seja realizada Audiência Conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, Comissão de Assuntos Sociais – CAS, Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências" com os seguintes convidados: representante da **Casa Civil da Presidência da República**; representante do **Ministério das Minas e Energia – MME;** representante do **Ministério da Fazenda – MF;** e senhor **Márcio Pochmann,** Presidente do IPEA**.**
Autoria: Senador César Borges.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 16, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida Audiência Pública nesta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE e com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, tendo o objetivo de instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354 de 1989, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. A audiência deverá ser realizada com a participação dos seguintes convidados: senhora **Izabella Mônica Vieira Teixeira,** Ministra de Estado do Meio Ambiente; senhor **Márcio Fortes,** Ministro de Estado das Cidades; senhor **Paulo Ziulkoski,** Presidente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM; senhor **Newton de Lima Azevedo,** da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB; senhor **Carlos Roberto Vieira da Silva Filho,** Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais ABRELPE; senhor **Severino Francisco de Lima Júnior,** Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR; e senhor **Augusto Coelho Fernandes,** Diretor-Executivo da Confederação Nacional das Indústrias – CNI.
Autoria: Senadores César Borges e Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 17, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos do artigo 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA para solicitar esclarecimentos às instituições convidadas, sobre as políticas públicas sob responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, bem como sua atuação no Estado do Amazonas, com a participação dos seguintes representantes: do **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO; do INCRA; do Instituto de Terras do Amazonas – AM; da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas; do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;** Presidente da **Associação dos Municípios do Amazonas**; e do **Ministério de Meio Ambiente.**
Autoria: Senador Jefferson Praia.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 18, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 90, inciso X, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações sobre as operações realizadas pelo Banco do Brasil S/A e o Governo do Estado de Minas Gerais, tendo como objetivo a administração da Folha de Pagamento dos servidores estaduais e a exclusividade na concessão de crédito consignado: **1)** Valor total dos dois contratos firmados cujos objetos são: a) a compra dos direitos de administração da Folha de Pagamento dos servidores estaduais; e

b) preferências e exclusividade para operar a concessão aos servidores públicos do Estado na modalidade do crédito consignado; **2)** Quem, no Banco do Brasil S/A, autorizou a operação, e se a decisão tem o respaldo do Conselho de Administração; **3)** O instrumento contratual, com os intervenientes, com as condições, o objeto, os valores, a data, as obrigações pactuadas, as vantagens recíprocas, os signatários; **4)** O mesmo contrato ou semelhante já foi realizado com outros governos estaduais ou municipais, e em que condições; **5)** O suporte legal para a autorização das operações que resultem dos contratos; **6)** O Banco do Brasil S/A promoveu a antecipação ou adiantamentos de valores, por conta da contratação, ao governo de Minas Gerais; **7)** A Instituição Bancária tem conhecimento de como serão aplicados os valores de R$ 2 bilhões repassados ao governo de Minas Gerais; **8)** Qual será o impacto financeiro sobre as operações com o crédito consignado; **9)** Qual será o impacto financeiro sobre outras operações da rubrica "consignatário especial; e **10)** Se houve necessidade de cambiar o marco regulatório que serviu de substrato as duas contratações e quais as mudanças que se implementaram.
Autoria: Senador Hélio Costa e Jefferson Praia.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 19, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos regimentais, a extinção da "Subcomissão Temporária para Acompanhar a Crise Ambiental na Amazônia".
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 20, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos do artigo 73, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Subcomissão Temporária, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, destinada a acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Sugerimos como membros da subcomissão cinco Senadores titulares e cinco suplentes. O prazo desta Subcomissão será o normatizado pelo artigo 76, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 08
REQUERIMENTO (SF) Nº 1.486, DE 2004
(Avisos nºs. 322, de 2006; 43 de 2008 e 11 de 2009)
(NÃO TERMINATIVO)

Requer, nos termos do artigo 70, combinado com o inciso IV do artigo 71 da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 215, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, inspeção nos convênios celebrados entre a União e as pessoas jurídicas de direito privado denominadas ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola; CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil; e ITERRA – Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária.
Autoria: Senador Álvaro Dias.
Relatoria "ad hoc": Senador Jefferson Praia.
Relatório: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.

Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 09
AVISO Nº 81, DE 2009
(NÃO TERMINATIVO)

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC 023.992/2008-8, manifestando-se sobre a Resolução nº 27, de 2008, do Senado Federal, referente a operação de crédito de interesse da Prefeitura Municipal de Belford Roxo (RJ).
Autoria: Tribunal de Contas da União.
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo.
Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 10
OFÍCIO "S" Nº 10, DE 2009
(NÃO TERMINATIVO)

Encaminha ao Senado Federal, em observância ao disposto no § 2º do artigo 53 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, o Relatório de Gestão de Florestas Públicas – 2008.
Autoria: Ministério do Meio Ambiente.
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.
Relatório: Pelo conhecimento da matéria e envio de Requerimento de Informação ao Ministério do Meio Ambiente.
Resultado: Aprovado o parecer.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2007
(NÃO TERMINATIVO)

Altera dispositivos da Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998 (a renovação da frota oficial deverá ser feita por veículos movidos a combustíveis renováveis, ou da mistura desses com combustíveis de outras fontes).
Autoria: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame.
Relatoria "ad hoc": Senador Cícero Lucena.
Relatório: Favorável à matéria com as Emendas nºs. 1 – CCJ e 2 – CAE.
Resultado: Aprovado o parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1 – CCJ/CMA e 2 – CAE/CMA.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2008
(TERMINATIVO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, no rótulo das embalagens produzidas com material reciclável, informações educativas sobre como deve ser a forma de descarte.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Relatoria "ad hoc": Senador Gilberto Goellner.
Relatório: Pela rejeição da matéria.
Resultado: Rejeitado o Projeto. Vota vencido o Senador Jefferson Praia.

ITEM Nº 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2005
(TERMINATIVO)

Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fossilífero, em conformidade com o artigo 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências.
Autoria: Senador Pedro Simon.
Relatoria: Senador Inácio Arruda.
Relatório: Pela aprovação da matéria e das Emendas nºs 1 a 6 – CCJ, e com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e as Emendas nºs. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 – CCJ/CMA e 7 e 8 – CMA.

ITEM Nº 14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2009
(TERMINATIVO)

Torna obrigatória a manutenção de exemplar do Código de Defesa do Consumidor nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências.
Autoria: Deputado Luiz Bittencourt.
Relatoria "ad hoc": Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela adequação e consolidação do Texto Final.
Obs: O Projeto foi aprovado terminativamente em 03/11/2009.
Resultado: Aprovado o Projeto e as adequações e consolidações do Texto Final.

ITEM Nº 15
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 2008
(TERMINATIVO)

Estabelece a obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.
Autoria: Senador Expedito Júnior.
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1 – CMA.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM:
CCJ, CAE e CAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 16, de 2010 – CMA.
Autoria: Senador César Borges.
Autoria do Projeto: Senador Francisco Rollemberg.
Autoria do Substitutivo: Câmara dos Deputados.
Relatoria: Senador César Borges.
Assunto: Instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989 que "Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências".

PARTICIPANTES:

Senhora **Izabella Mônica Vieira Teixeira,** Ministra de Estado do Meio Ambiente;

Senhor **Silvano Silvério da Costa,** Secretário da Secretaria de Recursos Humanos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente;
Senhora **Nadja Limeira Araújo,** Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o senhor **Márcio Fortes,** Ministro de Estado das Cidades;
Senhor **Edson Martins,** Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, representando o senhor **Paulo Ziulkoski,** Presidente da CNM;
Senhor **Newton de Lima Azevedo,** Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base – ABDIB;
Senhor **Carlos Roberto Vieira da Silva Filho,** Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE;
Senhor **Rafael Lucchesi,** Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias – CNI, representando o senhor **José Augusto Coelho Fernandes,** Diretor-Executivo da CNI; e
Senhor **Ronei Alves da Silva,** representando o senhor **Severino Francisco de Lima Júnior,** Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 23, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos regimentais, que seja determinada a prorrogação para o final de setembro de 2010 das atividades do grupo de trabalho criado pelo Requerimento nº 4, de 2010 – CMA, destinado à elaboração de um relatório sobre os "20 anos do Código de Defesa do Consumidor – Análise Histórica e Perspectivas", originalmente previsto para concluir suas atividades em sessenta dias.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 24, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos regimentais, que seja promovida, por esta Comissão, Audiência Pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, que "Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos".
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 25, DE 2010 – CMA

Requer, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo em conjunto, pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, e de Serviços de Infraestrutura – CI, do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, que "Altera o artigo 1º

da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos – CFRH", de autoria do Deputado Chico da Princesa.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CCJ, CCT, CE, CAS e CAE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 12, de 2010 – CCT, 13 e 18, de 2010 – CCJ, 29 e 30, de 2010 – CAS, 13 e 17, de 2010 – CE, 14, de 2010 – CMA e 12, de 2010 – CAE e aditamentos.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Autoria do Projeto: Presidente da República.
Relatoria: Senadores Flexa Ribeiro (CCT), Antônio Carlos Júnior (CCJ), Paulo Paim (CAS), Ideli Salvatti (CE), Renato Casagrande (CMA) e Edison Lobão (CAE).
Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhor **Márcio Pochmann,** Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
Senhor **Maurício de Albuquerque Wanderley,** Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – TCU;
Senhor **Paulo Springer de Freitas,** Consultor Legislativo do Senado Federal;
Senhor **Nelson Barbosa,** Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF;
Senhor **Marcelo Piancastelli,** Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; e
Senhor **Fernando Siqueira,** Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 17, de 2010 – CMA.
Autoria: Senador Jefferson Praia.
Assunto: Debate sobre as políticas públicas sob responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, bem como sua atuação no Estado do Amazonas.

PARTICIPANTES:

Senhor **Paulo Fernando Maier de Souza,** do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO;

Senhor **Silvio Menezes,** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
Senhor **Fábio Marques,** do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;
Senhor **Fernando Vieira,** da Associação dos Municípios do Amazonas - AAM; e
Senhor **Mauro de Oliveira Pires,** do Ministério do Meio Ambiente – MMA.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

02 Ordinárias – Deliberativa.
03 Conjuntas – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 29

03 Projetos de Lei do Senado (terminativo).
01 Projeto de Lei da Câmara (terminativo).
01 Projeto de Lei da Câmara (não terminativo).
01 Aviso (não terminativo).
01 Requerimento "SF" (não terminativo).
01 Oficio "SF" (não terminativo).
11 Emendas – CMA.
10 Requerimentos – CMA.

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE.

Presidente: Senador Flexa Ribeiro.
Vice Presidente: Senador Renato Casagrande.
Relator: Senador Delcídio Amaral.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010 (INSTALAÇÃO)

ITEM ÚNICO
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE

Resultado: Foram eleitos os Senadores Flexa Ribeiro e Renato Casagrande, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Delcídio Amaral.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM ÚNICO
PLANO DE TRABALHO DA SUBCOMISSÃO

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Plano de Trabalho, aprovado em 19 de maio de 2010.
Autoria: Senador Delcídio Amaral.
Assunto: Debate sobre a atual situação do setor elétrico brasileiro, apresentando um quadro sobre capacidade de geração instalada, o panorama do sistema de distribuição, a previsão de elevação da demanda e as medidas que estão sendo executadas para o atendimento da demanda futura, bem como sobre o planejamento do que ainda não foi iniciado.

PARTICIPANTE:

Senhor **Márcio Pereira Zimmermann,** Ministro de Estado de Minas e Energia.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 03

01 Extraordinária – Instalação.
01 Extraordinária – Deliberativa.
01 Extraordinária – Audiência Pública.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

Presidente: Senador Cristovam Buarque.
Vice Presidente: Senador José Nery.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 17, de 2010 – CDH.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Assunto: Debater e comemorar os 100 anos da Política Indigenista, iniciada em 1910 pelo Marechal Rondon.

PARTICIPANTES:

Senhora **Irânia Maria da Silva Ferreira Marques,** Coordenadora Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, representando o Presidente da **Fundação Nacional do Índio – FUNAI;**
Senhor **Jeremias Pinita'Awe,** Vereador do Município de Campinápolis/MT;
Senhor **Wagner Tramm,** Indigenista e Geógrafo Especialista em Gestão e Ordenamento Territorial da UnB; e
Senhora **Azelene Kaingáng,** Socióloga.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 30, DE 2010 – CDH

Requeiro, nos termos do inciso II do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para discutir a suspensão ou reformulação do Decreto

nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, que extinguiu administrações regionais da FUNAI, bem como postos de atendimentos aos povos indígenas localizados nas aldeias. Não obstante, o Decreto supracitado teria violado o artigo 6º da Convenção 169 da OIT e conseqüentemente o Decreto Legislativo 143, de 20 de junho de 2002, quando alterou as estruturas regionais de atendimento aos povos indígenas. Para tanto, gostaria de sugerir que sejam convidados: senhor **Marcio Meira,** Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Dom **Erwin Käutler,** Presidente do Conselho Missionário Indigenista; Bispo da **Prelazim do Xingu;** senhora **Azelene Kaingang,** Historiadora Indigenista e Socióloga; senhor **Wagner Tramm,** Geógrafo e Indigenista; senhora **Raquel Elias Dodge,** Subprocuradora Geral da República e membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão – Índios e Minorias; senhor **Jeremias Pinita'Awe,** Vereador e representante da Comunidade Xavante; senhor **Carlos Pankararu,** Líder Indigenista; senhor **Rafael Lopes Torres,** Secretário de Controle Externo do TCU; e senhor **Ireó Kaiapó.**
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 31, DE 2010 – CDH

Requeiro, nos termos do inciso II do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, destinada a homenagear todas as mães de filhos desaparecidos e violentados, representados pelas mães dos 6 (seis) jovens assassinados em Luziânia. Serão convidadas as seguintes mães: senhora **Aldenira Alves,** mãe de Diego Alves Rodrigues, 13 anos; senhora **Sônia Vieira Azevedo,** mãe de Paulo Victor Vieira de Azevedo Lima, 16 anos; senhora **Valdirene Fernandes,** mãe de Flávio Augusto Fernandes dos Santos, 14 anos; senhora **Cirlene Gomes,** mãe de George Rabelo dos Santos, 17 anos; senhora **Marisa Pinto Lopes,** mãe de Divino Luiz Lopes da Silva, 16 anos; e senhora **Maria Lúcia,** mãe de Márcio Lopes, 19 anos.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 31, de 2010 – CDH.
Autoria: Senador Cristovam Buarque e José Nery.
Assunto: Homenagear todas as mães de filhos desaparecidos e violentados, representados pelas mães dos 6 (seis) jovens assassinados em Luziânia.

PARTICIPANTES:

Senhora **Aldenira Alves,** mãe de Diego Alves Rodrigues – 13 anos;
Senhora **Maria Lúcia,** mãe de Márcio Lopes – 19 anos;
Senhora **Sirlene Gomes,** mãe de George Rabelo dos Santos – 17 anos;
Senhora **Sônia Vieira Azevedo,** mãe de Paulo Vitor Vieira de Azevedo Lima, 16 anos; e
Senhora **Valdirene Fernandes,** mãe de Flávio Augusto Fernandes dos Santos, 14 anos.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 30, de 2010 – CDH.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Assunto: Debate sobre a suspensão ou reformulação do Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, que extinguiu administrações regionais da FUNAI, bem como postos de atendimentos aos povos indígenas localizados nas aldeias. Não obstante, o Decreto supracitado teria violado o artigo 6º da Convenção nº 169 da OIT e conseqüentemente o Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002, quando alterou as estruturas regionais de atendimento aos povos indígenas.

PARTICIPANTES:

Senhor **Antônio Marcos Guerreiro Salmeirão,** Procurador-Geral, representando o **Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;**
Senhor **Jeremias Pinita'Awe,** Vereador do Município de Campinápolis/MT;
Senhor **Rafael Lopes Torres,** Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – TCU;
Senhor **Carlos Pankararu,** Líder Indígena;
Senhor **Wagner Tramm,** Indigenista e Geógrafo Especialista em Gestão e Ordenamento Territorial da UnB; e
Senhora **Azelene Kaingáng,** Socióloga.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 32, DE 2010 – CDH

Requeiro, nos termos do inciso II do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para discutir a conveniência de incluir o direito à busca da felicidade como parte do artigo 6º da Constituição Federal. Para tanto, gostaria de sugerir que sejam convidados: senhor **Luciano Borges,** Presidente da ANADEF; senhor **Antônio Carlos Bigonha,** Presidente da ANPR; senhor **Mauro Motoryn,** Presidente do Movimento + Feliz; Ministro **Cezar Peluso,** Presidente do STF; senhor **Fernando Rossetti,** Diretor Geral da GIFE; senhora **Margareth Menezes,** representante da Classe Artística; e Dom **Dimas,** Secretário Geral da CNBB.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 32, de 2010 – CDH.
Autoria: Senador Cristovam Buarque.
Assunto: Debate sobre a conveniência de incluir o direito à busca da felicidade como parte do artigo 6º da Constituição Federal.

PARTICIPANTES:

Senhor **Ives Gandra da Silva Martins Filho,** Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST;
Senhor **Luciano Borges,** Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEF;
Senhor **Alexandre Camanho de Assis,** Procurador da República e Diretor Financeiro, representando a Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR;
Senhor **Mauro Motoryn,** Presidente do Movimento + Feliz;
Senhor **Tonho Matéria,** Representante da classe Artística da Bahia;
Senhor **João Carlos Martins,** Representante da classe Artística; e
Senhor **Daniel Siedel,** Secretário Executivo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, representando a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

04 Extraordinárias – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 03

03 Requerimentos – CDH.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: Senador Eduardo Azeredo.
Vice Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 67, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 52, inciso IV, da Constituição Federal, e do artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do senhor **Paulo César Meira de Vasconcelos,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular de Laos.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Romeu Tuma.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 73, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **João Carlos de Souza-Gomes,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Cristovam Buarque.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2004 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do artigo 231, § 6º, da Constituição Federal.
Autoria: Senador Augusto Botelho.
Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.
Relatório: Favorável à matéria, a Emenda nº 1 – CCJ.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CCJ/CRE.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a aplicação das regras de origem previstas no Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994 e dá outras providências.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Antônio Carlos Valadares.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CRE (substitutivo).

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 33, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Pedro Simon.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 71, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca e, cumulativamente, junto à República da Lituânia.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 107, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor **José Roberto de Almeida Pinto,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Inácio Arruda.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 24, DE 2010 – CRE

Requer, nos termos do artigo 39, inciso I, e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para representar esta casa em viagem oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil naquele país, para participar de evento da "Brazilian Chamber of Commerce in the United Kingdom", que ocorrerá no dia 26 próximo, em Londres.
Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 34, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008.
Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 233, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do senhor **Antônio Marcondes de Carvalho,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 118, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do senhor **Luiz Antônio Fachini Gomes,** Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 26, DE 2010 – CRE

Requeiro, na forma do disposto nos artigos 50, caput, e 58, § 2º, inciso III, da Constituição Federal e no artigo 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam os senhores **Ministros de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e da Fazenda** convocados para, em reunião desta Comissão, prestar esclarecimentos sobre o suposto episódio de violação do sigilo fiscal de oficiais generais e superiores do Exército Brasileiro, mediante solicitação feita pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, no mês de abril deste ano.
Autoria: Senador Heráclito Fortes.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 25, DE 2010 – CRE

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado Voto de Louvor ao **Senado da Nação Argentina** pelo transcurso do bicentenário do Primeiro Governo Pátrio Argentino, que comemora no dia 25 de maio do corrente, acontecimento que se constitui no mais importante evento precursor da Declaração de Independência da nação Argentina, ocorrida seis anos depois, em 9 de julho de 1816.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 72, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do senhor **Marcel Fortuna Biato,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Plurinacional da Bolívia.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Eduardo Suplicy.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 120, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do senhor **Marcos Bezerra Abbott Galvão,** Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Japão.
Autoria: Presidente da República.
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.
Resultado: Apreciada.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta parágrafos ao artigo 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (autoridades consulares brasileiras poderão celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros no exterior).
Autoria: Deputado Walter Ihoshi.
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CRE. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

04 Extraordinárias – Deliberativa.

MATÉRIAS APRECIADAS: 20

01 Projeto de Lei do Senado (não terminativo).
01 Projeto de Lei da Câmara (terminativo).
01 Projeto de Lei da Câmara (não terminativo).
02 Projetos de Decreto Legislativo "SF" (não terminativo).
08 Mensagens "SF" (não terminativa).
03 Requerimentos – CRE.
04 Emendas – CRE.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: Senador Fernando Collor.
Vice Presidente: Senador Eliseu Resende.

REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2010 – CI.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Assunto: Debate sobre os desafios, necessidades e perspectivas na formação e capacitação de recursos humanos na exploração de recursos energéticos e geração de energia e exploração de recursos hídricos – Painel 9.

PARTICIPANTES:

Senhor **Marcos Freitas,** Professor de Pós-Graduação do Programa de Planejamento Energético – PPE da COPPE/UFRJ e Coordenador-Executivo do Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais – IVIG da COPPE/UFRJ;
Senhor **Caio Pimenta,** Superintendente de Abastecimento da Organização da Indústria do Petróleo – ONIP;
Senhor **Victor Sucupira,** Superintendente Adjunto de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas – ANA; e
Senhor **Arnaldo Setti,** Engenheiro Consultor de Recursos Hídricos, Pesquisador Associado do Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais – IVIG/COPPE e Professor Visitante da Universidade Federal de Campina Grande e Universidade Federal de Viçosa.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2010 – CI.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Assunto: Debate sobre os desafios, necessidades e perspectivas na formação e capacitação de recursos humanos na área das telecomunicações – Painel 10.

PARTICIPANTES:

Senhor **Roberto Lima,** Presidente da VIVO;
Senhor **Cristiano Amon,** Vice-Presidente Sênior de Gerenciamento de Produtos da Qualcomm;
Senhor **Rodrigo Augusto Barbosa,** Superintendente de Administração Geral da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; e
Senhora **Márcia Andréa de Matos Leal,** Diretora de Gestão da Oi.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2010 – CI.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Assunto: Debate sobre os desafios, necessidades e perspectivas na formação e capacitação de recursos humanos na área de transportes terrestres – Painel 11.

PARTICIPANTES:

Senhora **Elisabeth Braga,** Superintendente de Gestão da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
Senhora **Norma Ferro Costa,** Coordenadora de Prospecção do Sistema Sest-Senat;
Professor **Raul de Bonis Almeida Simões,** Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU; e
Senhor **Ailton Brasiliense,** Presidente da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 1, de 2010 – CI.
Autoria: Senador Fernando Collor.
Assunto: Debate sobre os desafios, necessidades e perspectivas da formação e capacitação de recursos humanos na área aeronáutica e de transportes aquaviários – Painel 12.

PARTICIPANTES:

Senhor **Mauro Lima,** Diretor Administrativo da INFRAERO;
Tenente Brigadeiro do Ar **Ramon Borges Cardoso,** Diretor-Geral do DECEA do Comando da Aeronáutica;
Senhor **Hermam Ponte e Silva,** Vice-Presidente Executivo de Organização e Recursos Humanos da EMBRAER;
Senhor **Luiz Felipe Assis,** Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da COPPE/UFRJ; e
Senhor **Carlos Ganem,** Presidente da Agência Espacial Brasileira.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

04 Extraordinárias – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS:

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

Presidente: Senador Neuto de Conto.
Vice Presidente: Senador César Borges.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
OFÍCIO "S" Nº 6, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, comunica o recebimento do Relatório de Resultados e Impactos, Primeiro Semestre de 2009, sobre atividades desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.
Autoria: Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.
Relatoria: Senador Neuto De Conto.
Relatório: Pelo conhecimento do Ofício, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e pelo encaminhamento da matéria com o presente Parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional.
Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo e dá outras providências, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para impedir a implantação de infraestrutura básica e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas de risco.
Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura.
Relatoria "ad hoc": Senador César Borges.
Relatório: Favorável à matéria.

Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, conforme despacho inicial.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 7, DE 2010 – CDR

Requeiro, nos termos do disposto no artigo 93, inciso II, combinado com o artigo 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com o objetivo de debater sobre a importância da melhoria da infraestrutura portuária com vistas a dinamizar o trabalho nos portos, tendo por objetivo diminuir as desigualdades regionais e potencializar o turismo, com a presença de representantes dos seguintes órgãos: **Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP; Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos – ABREMAR; Centro Nacional de Navegação – CENTRONAVE.**
Autoria: Senadores Neuto De Conto e César Borges.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 4, de 2010 – CDR.
Autoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Assunto: Debater sobre a segurança da aviação civil, o cronograma de instalação de equipamentos de segurança nos aeroportos ainda carentes desses equipamentos, e a temática da aviação regional.

PARTICIPANTES:

Senhora **Solange Paiva Vieira,** Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
Senhora **Fabiana Todesco,** Secretária de Aviação Civil do Ministério da Defesa;
Senhor **Ronaldo Jenkins de Lemos,** Diretor-Técnico e Especialista em Segurança Aérea do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias – SNEA; e
Senhor **Fernando Antônio Ribeiro Soares,** Diretor do Departamento de Política de Aviação Civil da Secretaria de Aviação Civil.
Resultado: Realizada.

TOTAL DE REUNIÕES: 03

02 Extraordinárias – Deliberativa.
01 Extraordinária – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 03

01 Projeto de Lei do Senado (não terminativo).
01 Oficio "S" (não terminativo).
01 Requerimento – CDR.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

Presidente: Senador Valter Pereira.

Vice Presidente: Senador Gilberto Goellner.

REUNIÃO REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Acrescenta parágrafos ao artigo 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências.
Autoria: Senador Neuto de Conto.
Relatoria: Senador Osmar Dias.
Relatório: Favorável à matéria, com a emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CRA (substitutivo). A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 11, DE 2010 – CRA

Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, com a finalidade de analisar e debater os mecanismos de regulação e controle de agrotóxicos no país, com a participação dos seguintes convidados: senhor **José Agenor Álvares da Silva,** Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; e doutor **Geraldo Papa,** Professor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP de Ilha Solteira e doutor em Entomologia;
Autoria: Senadores Kátia Abreu e Gilberto Goellner.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 12, DE 2010 – CRA

Requer, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, observando estritamente o prazo estipulado pela Carta Magna, sob pena de crime de responsabilidade, seja solicitado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, levantamento, por Estado, do quantitativo de terras classificadas como “improdutivas”, em hectares, pertencentes às grandes propriedades, constantes no Sistema Nacional de Imóveis Rurais – SNCR, sob a condução do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, informando também, em relação a estes números, o percentual que já foi objeto de desapropriação.
Autoria: Senadora Kátia Abreu e outros senhores Senadores.
Resultado: Aprovado.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura nacional, quando adquiridos por agricultores familiares ou por cooperativas agrícolas.
Autoria: Senador Acir Gurgacz.
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.
Relatório: Favorável à matéria, com duas emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs. 1 e 2 – CRA. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 10, de 2010 – CRA.
Autoria: Senadores Gilberto Goellner e Marisa Serrano.
Autoria do Projeto: Senador Marcelo Crivella.
Relatoria: Senador Gilberto Goellner.
Assunto: Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008 que "Institui a Política Nacional de Abastecimento.

PARTICIPANTES:

Senhor **Rogério Colombini,** Diretor de Operações e Abastecimento da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, representando o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;**
Senhora **Ana Beatriz Pinto de Almeida Vasconcellos,** Coordenadora-Geral da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Departamento de Atenção Básica, representando o **Ministério da Saúde – MS;**
Senhor **Antônio Felix Domingues,** Coordenador de Articulação e Comunicação da da Agência Nacional de Águas – ANA.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Altera os artigos 54 e 68 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.
Autoria: Senador Gilberto Goellner.
Relatoria "ad hoc": Senadora Serys Slhessarenko.
Relatório: Favorável à matéria, com uma emenda que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1 – CRA. A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e a de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 13, DE 2010 – CRA

Requer, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 122, de 1999, 232 e 233, de 2004, 200 e 201, de 2007, por regularem a mesma matéria.
Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Autoriza a União a doar ao Estado de Mato Grosso as áreas de domínio federal nas Glebas denominadas Maiká em litígio na Ação Cível Originária nº 488, que tramita no Supremo Tribunal Federal, e Cristalino/Divisa, de que trata a Ação Discriminatória nº 00.00.04321-4, suspensa por decisão do STF na Reclamação nº 2646.
Autoria: Senador Presidente da República.
Relatoria: Senador Jayme Campos.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguimento de sua tramitação.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre a lavoura e pecuária.
Autoria: Deputado Rodrigo Rollemberg.
Relatoria "ad hoc": Senador Jayme Campos.

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária.
Autoria: Senador Expedito Júnior.
Relatoria "ad hoc": Senador Jayme Campos.
Relatório: Contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008 e da Emenda nº 1 – Plenário, na forma da emenda substitutiva que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008, nos termos da Emenda nº 2 – CRA (substitutivo), incorporando a Emenda nº 1 –

PLEN, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007; e contrário ao PLS 260/07 que tramita em conjunto.

EXTRA PAUTA

ITEM ÚNICO
REQUERIMENTO Nº 14, DE 2010 – CRA

Requer, nos termos do artigo 256, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 13, de 2010 – CRA, aprovado nesta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em reunião de 18 de maio do corrente ano.
Autoria: Senador Valter Pereira.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

03 Extraordinárias – Deliberativa.
01 Extraordinária – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 15

04 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
02 Projetos de Lei da Câmara (não terminativo).
04 Requerimentos – CRA.
05 Emendas – CRA.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Presidente: Senador Flexa Ribeiro.
Vice Presidente: Vago.

REUNIÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA).

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que "institui o novo Código Florestal", para tornar obrigatório o inventário florestal digital.
Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.
Relatoria: Senador Papaléo Paes.
Relatório: Favorável à matéria.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1002, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1021, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Cerro Negro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1025, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico – ASCUART para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luiziana, Estado de Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 8, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 64, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à S.M. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.

Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1027, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ibiaçaense – ACIBI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiaça, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1.031, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 4, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Sol da América Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 12, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Expeditense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 50, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca – ABCD Pedra Branca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 55, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Alegria de Anita Garibaldi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 61, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 63, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 67, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Pousonovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 101, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Chapada para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 998, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Lagartense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1.023, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Independência para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 11, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Efraim Morais.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 65, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Itaóca Praia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 923, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crato, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Cícero Lucena.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 197, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Lamarão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindobaçu, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 383, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Serra do Ramalho – ACCMSR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 555, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirataia, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1.014, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diamantina Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 242, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Harmonia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 988, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Radialistas de Sarzedo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarzedo, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 990, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1.001, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São João da Ponte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 15, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 83, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Cidade FM dos Amigos de Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 107, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Nova Estrela de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 410, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 165, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Canaã do Brasil para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Guerra.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 138, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Josefa de Medeiros Lira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria "ad hoc": Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 36
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 93, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Breu Branco, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 37
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 129, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança – ASDEGAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 170, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Princesa do Jacuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 185, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Fator Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 195, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 260, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Canaã do Brasil para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Guerra.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 14, DE 2010 – CCT

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública desta Comissão, em data a ser definida, com o objetivo de convidar o Presidente da **Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, para prestar esclarecimentos sobre os resultados da Consulta Pública nº 51, bem como sobre a Licitação Pública que será realizada por aquele órgão para a exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP e uso de radiofreqüências nas Subfaixas de Radiofreqüências H (10MHz + 10 MHz), disciplinadas pela Resolução nº 454 de 2006, popularmente conhecida como "Banda H". A Audiência Pública ora requerida é justificada pelas diversas notícias veiculadas na imprensa nacional, questionando o modelo definido pela ANATEL para a escolha da prestadora dos serviços e os critérios adotados para a licitação, o que, segundo as publicações, restringiria o certame, com possíveis prejuízos para o Poder Público devido aos elevados ágios obtidos nos leilões semelhantes realizados no passado.
Autoria: Senadores Cícero Lucena e Antônio Carlos Júnior.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 06
ADITAMENTO Nº 1 AO REQUERIMENTO Nº 7, DE 2010 – CCT

Em aditamento ao Requerimento nº 7, de 2010 – CCT, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para realização de audiência pública sobre o tema "Banda Larga no Brasil", requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído, como convidado para a mesa de debates, o senhor **Jorge da Motta da Silva,** Presidente da Telebrás.
Autoria: Senador Flexa Ribeiro.
Resultado: Aprovado.

1ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 13, de 2010 – CCT.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Assunto: Debate sobre as diretrizes para operacionalização do Canal da Cidadania.

PARTICIPANTES:

Senhor **Édio Henrique de Almeida José e Azevedo,** Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações;
Senhor **Ara Apkar Minassian,** Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
Senhor **Pedro Ortiz,** Diretor-Geral da TV USP e Canal Universitário de São Paulo – CNU; e
Senhora **Cicília Maria Krohling Peruzzo,** Professora de Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo.
Resultado: Realizada.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010 EM CONJUNTO COM: CCJ, CAS, CE, CMA e CAE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos Requerimentos nºs. 12, de 2010 – CCT, 13 e 18, de 2010 – CCJ, 29 e 30, de 2010 – CAS, 13 e 17, de 2010 – CE, 14, de 2010 – CMA e 12, de 2010 – CAE e aditamentos.
Autoria: Senador Renato Casagrande.
Autoria do Projeto: Presidente da República.
Relatoria: Senadores Flexa Ribeiro (CCT), Antônio Carlos Júnior (CCJ), Paulo Paim (CAS), Ideli Salvatti (CE), Renato Casagrande (CMA) e Edison Lobão (CAE).
Assunto: Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES:

Senhor **Márcio Pochmann,** Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA;
Senhor **Maurício de Albuquerque Wanderley,** Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – TCU;
Senhor **Paulo Springer de Freitas,** Consultor Legislativo do Senado Federal;
Senhor **Nelson Barbosa,** Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF;
Senhor **Marcelo Piancastelli,** Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; e
Senhor **Fernando Siqueira,** Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET.
Resultado: Realizada.

REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA).

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 461, DE 2009 – COMPLEMENTAR.
NÃO TERMINATIVO

Altera o artigo 195 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para permitir a certificação eletrônica notarial dos livros obrigatórios comerciais e fiscais, que farão a mesma prova que os originais para todos os efeitos jurídicos.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Favorável à matéria com as emendas nºs. 1 e 2 – CCJ.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1 e 2 – CCJ/CCT. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.
Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia (SF).
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.
Relatório: Favorável à matéria com três emendas que apresenta.
Resultado: Aprovado parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs. 1,2 e 3 – CCT. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 03
OFÍCIO "S" Nº 41, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Encaminha ao Senado Federal cópia da representação formulada pelo SINDIJORI – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Jornalísticas e de Radiodifusão de Imperatriz/MA, noticiando possíveis irregularidades na concessão pública para exploração de radiodifusão pela Rádio Curimã/TV Difusora (repetidora do SBT).
Autoria: Procurador-Geral da República.
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Relatório: Pelo conhecimento e encaminhamento da matéria ao arquivo.
Resultado: Aprovado parecer pelo conhecimento e arquivamento do Ofício.

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 3, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade dos Amigos de Ocara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 645, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cacaulândia, Estado de Rondônia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Valdir Raupp.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 102, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 07
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 104, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Francisco João Júlio Hall para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ita, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 08
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 116, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada – ACODESNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 09
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 121, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Nova Brasília de Comunicações para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituba – Vila Mirim, Estado de Santa Catarina.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 136, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ASCARGE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 139, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Incra – ICBVI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 132, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 134, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Everest para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Gerson Camata.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 2, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Platinense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 45, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 46, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 54, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flávio Arns.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 18
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 103, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Lindóia/SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 114, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária do Imirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 218, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Renato Casagrande.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 21
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 209, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Oiapoque – ASCOQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Papaléo Paes.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 890, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Proeves Promoções em Eventos Sociais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabuna, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 971, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Itapebi FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapebi, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1013, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 111, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Marco Maciel.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 123, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Buritis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Rondônia.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Acir Gurgacz.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 1012, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 28
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 118, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDALIVRE – Fundação Comunitária Antena Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 131, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à SBC – Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Flexa Ribeiro.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 982, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Gurupá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Amontada, Estado do Ceará.
Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD).
Relatoria: Senador Antônio Carlos Júnior.
Relatório: Pela aprovação da matéria.
Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 02
ADITAMENTO Nº 1 AO
REQUERIMENTO Nº 7, DE 2010 – CCT

Em aditamento ao Requerimento nº 7, de 2010 – CCT, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para realização de audiência pública sobre o tema “Banda Larga no Brasil”, requeiro, nos termos regimentais, que sejam incluídos como convidados para a mesa de debates os Presidentes da **Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço**

Telefônico Fixo Comutado – ABRAFIX e da **Associação Nacional das Operadoras Celulares – ACEL.**
Autoria: Senadores Eduardo Azeredo e Antônio Carlos Júnior.
Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento nº 07, de 2010 – CCT e aditamentos.
Autoria: Senadores Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo e Antônio Carlos Júnior.
Assunto: Debate sobre a "Banda Larga no Brasil".

PARTICIPANTES:

Senhor **Rogério Santanna dos Santos,** Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRÁS;
Senhor **Magdiel da Costa Santos,** Presidente da Associação Global Info de Provedores;
Senhor **Eduardo Levy,** Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL; e
Senhor **Igor Vilas Boas de Freitas,** Consultor Legislativo do Senado Federal.
Resultado: Realizada.

EXTRA PAUTA

ITEM Nº 01
REQUERIMENTO Nº 15, DE 2010 – CCT

Nos termos regimentais, requeiro a realização de Audiência Pública destinada à analise e debate das modificações propostas pelo Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2010, que "Dispõe sobre o uso de meio eletrônico nos Registros Públicos, adota providências adicionais para a segurança jurídica e celeridade das transações imobiliárias e altera as Leis nºs. 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e 6.766, de 19 de dezembro de 1979", de autoria do Deputado Índio da Costa. Devendo para tanto serem convidados os seguintes dirigentes: senhor **Luiz Antônio França,** Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP; senhor **Paulo S. Simão,** Presidente da Câmara Brasileira da Industria da Construção – CBIC; senhor **Rogério Portugal Bacellar,** Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil – ANOREG/BR; senhor **Francisco Rezende dos Santos,** Presidente do Instituto Brasileiro de Registro Imobiliário – IRIB; senhor **José Maria Siviero,** Presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos do Brasil – IRTD; senhor **Fábio Coletti Barbosa,** Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF; e senhor **Marcelo Baiochi,** Presidente da SECOVI/GO.
Autoria: Senadores Cícero Lucena e Roberto Cavalcanti.
Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02
REQUERIMENTO Nº 16, DE 2010 – CCT

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão com a finalidade de

debater a decisão do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que suspendeu a eficácia, em caráter cautelar, do planejamento de implantação dos serviços de TV a Cabo aprovado pelo Ministério das Comunicações em 1997. À oportunidade, apresento sugestão no sentido de que sejam convidados para participarem da audiência pública: Embaixador **Ronaldo Mota Sardenberg,** Presidente da ANATEL; senhor **Alexandre Annenberg,** Presidente da Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA; senhor **José Antônio Félix,** Presidente da NET; senhor **Antônio Carlos Valente,** Presidente da TELEFONICA; e senhor **Luiz Eduardo Falco,** Presidente da OI.
Autoria: Senador Sérgio Zambiasi.
Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

02 Extraordinárias – Deliberativa.
02 Extraordinárias – Audiência Pública.
01 Conjunta – Audiência Pública.

MATÉRIAS APRECIADAS: 81

03 Projetos de Lei do Senado (não terminativo).
67 Projetos de Decreto Legislativo "SF" (terminativo).
01 Ofício "S" (não terminativo).
03 Requerimentos – CCT.
02 Aditamentos – CCT.
05 Emendas – CCT.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC

Presidenta: Senadora Ideli Salvatti.
Vice Presidenta: Deputada Vanessa Grazziotin.
Relator: Deputado Colbert Martins.

TOTAL DE REUNIÕES:

MATÉRIAS APRECIADAS:

TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS COMISSÕES: 71
TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS SUBCOMISSÕES: 06
TOTAL DE SEMINÁRIOS: 01
TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 350

Reuniões realizadas e Proposições apreciadas
01 a 31/05/2010

COMISSÕES REUNIÕES	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
CAE	04	00	06	10
CAS	00	03	07	10
CCJ	03	01	06	10
CE	04	04	04	12
CMA	02	01	02	05
CDH	00	04	00	04
CRE	00	04	00	04
CI	00	04	00	04
CDR	00	03	00	03
CRA	00	04	00	04
CCT	00	04	01	05
CMMC	00	00	00	00
TOTAL GERAL DE REUNIOES	13	32	26	71

1ª - 17ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CCJ, COM A 14ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CAE, COM A 15ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA DA CAS e 18ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CMA, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2010.
2ª - 16ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CAS, COM A SUBCOMISSÃO PRMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010.
3ª - 19ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CCJ, COM A 16ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CAE, COM A 18ª REUNIÃO (EXTARODINÁRIA) DA CAS e 21ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CE, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010.
4ª - 16ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CCT, COM A 20ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CCJ, COM A 19ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CAS, COM A 22ºª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CE, COM A 21ª REUNIÃP (EXTRAORDINÁRIA) DA CMA, e COM A 17ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CAE, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010.
5ª - 20ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CAS, COM A 5ª REUNIÃO DA CASEMP, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010.
6ª - 22ª REUNIÃO DA CCJ, COM A 19ª REUNIÃO DA CAE, COM A 21ª REUNIÃO DA CAS, E COM A 25ª REUNIÃO DA CE, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010.
7ª - 24ª REUNIÃO DA CCJ, COM A 21ª REUNIÃO DA CAE, COM A 23ª REUNIÃO DA CAS E COM A 29ª REUNIÃO DA CE, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010.
8ª - 25ª REUNIÃO DA CCJ, COM A 22ª REUNIÃO DA CAE, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010.
SEMINÁRIO REALIZADO EM 13 DE MAIO DE 2010 PELAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE; E DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

TOTAL DE REUNIOES CONJUNTAS: 08
TOTAL DE SEMINÁRIOS: 01

SUBCOMISSÕES e GRUPO DE TRABALHO	REUNIÕES	MAT	REL
Permanente de Assuntos Municipais – CAE.	00	00	00
Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CAS.	00	00	00
Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CAS.	01	00	00
Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CAS.	02	00	00
Permanente de Imagem e Prerrogativas Parlamentares – CCJ.	00	00	00
Permanente de Segurança Pública – CCJ.	00	00	00
Temporária para Analisar o PRS 96, de 2009 – CCJ.	00	00	00
Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social – CE.	00	00	00
Permanente de Ciência e Tecnologia – CE.	00	00	00
Permanente do Livro – CE.	00	00	00
Permanente do Esporte – CE.	00	00	00
Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos – CMA.	00	00	00
Temporária destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMA.	03	00	00
Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMA.	00	00	00
Permanente do Idoso – CDH.	00	00	00
Permanente da Criança, Adolescente e Juventude – CDH.	00	00	00
Permanente em Defesa da Mulher – CDH.	00	00	00
Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acomp. da Regul. Fundiária da Amazônia Legal - CDH	00	00	00
Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior – CRE.	00	00	00
Permanente de Acompanhamento do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas – CRE.	00	00	00
Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas – CRE.	00	00	00
Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira – CRE.	00	00	00
Permanente do Plano de Aceleração do Crescimento – CI.	00	00	00
Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CI	00	00	00
Grupo de Trabalho Marco Regulatório dos Biocombustíveis - CI	00	00	00
Permanente dos Biocombustíveis – CRA.	00	00	00
Permanente de Serviços de Informática – CCT.	00	00	00
TOTAL GERAL DE REUNIÕES E PROPOSIÇÕES	06	00	00

Proposições Apreciadas

COMISSÕES	REQ e ADIT. COMISSÃO	PLS (T)	PLS (NT)	PDS	EMENDAS E SUB DE COMISSÃO	SCD	ECD	PDH	PEC	IND	PET	DIV	CONS Q.O. ATOS e OUTROS
CAE	05	06	10	00	19	00	00	00	00	00	00	00	00
CAS	08	00	02	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00
CCJ	09	08	07	00	24	01	02	00	01	00	00	00	00
CE	09	12	03	00	09	00	01	00	00	00	00	00	00
CMA	10	03	00	00	11	00	00	00	00	00	00	00	00
CDH	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRE	03	00	01	02	04	00	00	00	00	00	00	00	00
CI	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CDR	01	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRA	04	00	04	00	05	00	00	00	00	00	00	00	00
CCT	05	00	03	67	05	00	00	00	00	00	00	00	00
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUB TOTAL	57	29	31	69	79	01	03	00	01	00	00	00	00

Proposições Apreciadas

COMISSÕES	MSF	PRS	RQS SF	PLC (T)	PLC (NT)	OFS	AVS	PFS	SUG	PAR e REL. SUB.	EMEN PLEN	REC	TUR SUPL	Total
CAE	01	00	00	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	43
CAS	02	00	00	00	03	00	00	00	00	00	00	00	02	19
CCJ	00	00	15	15	07	01	00	00	00	00	00	00	02	92
CE	00	00	00	07	03	00	00	00	00	00	00	00	01	45
CMA	00	00	01	01	01	01	01	00	00	00	00	00	00	29
CDH	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03
CRE	08	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	20
CI	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CDR	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	03
CRA	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	15
CCT	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	81
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	11	00	16	24	19	04	01	00	00	00	00	00	05	350

Legendas – Comissões

CAE – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.
CAS– COMISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.
CCJ– COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.
CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
CMA – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCLIZAÇÃO E CONTROLE.
CDH – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO E CONTROLE.
CRE – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL.
CI – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA.
CDR – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO.
CRA – COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA.
CCT – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CMMC – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Legendas – Proposições

REQ e ADIT (COMISSÃO) Requerimento e Aditamento de Comissão.
PLS (T) – Projeto de Lei do Senado (terminativo).
PLS (NT) – Projeto de Lei do Senado (não terminativo).
PDS – Projeto de Decreto Legislativo.
EMENDAS E SUBEMENDAS – Emendas e Subemendas apreciadas pela Comissão.
SCD – Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado.
ECD – Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado.
PDH – Petição de Direitos Humanos.
PEC – Proposta de Emenda à Constituição.
IND – Indicação.
PET – Petição.
DIV – Diversos.
CONS, Q. O. ATOS e OUTROS – Consulta, Questão de Ordem, Atos de Comissão e Projetos apresentados pelas Comissões.
MSF – Mensagem “SF”.
PRS – Projeto de Resolução.
RQS “SF” – Requerimento apresentado no Plenário.

PLC (NT) – Projeto de Lei da Câmara (não terminativo).
PLC (T) – Projeto de Lei da Câmara (terminativo).
OFS – Oficio “SF”.
AVS – Aviso.
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle.
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.
PAR E REL. SUB – Parecer e Relatório das Subcomissões.
EMEN PLEN. – Emendas apresentadas em Plenário.
REC – Recursos.
TUR SUPL – Turno Suplementar.

C.2 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Relatório da SSCEPI – 01 a 31/05/2010

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - CPI												
Nome	Ano	Reuniões	Req. Apresentados	Req. Apreciados	Doc. Recebidos	Proposições						
						PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Observação	
ONGs RQS 201/2007	2007	10	130	115	98							
	2008	13	124	104	136							
	2009	6	15	12	219							
	2010	5	7	3	13							
	Total	34	276	234	466							
PEDOFILIA RQS 200/2008	2007											
	2008	34	216	216	199							
	2009	26	177	177	210							
	2010	12	91	91	22			4	12			
	Total	72	484	484	431							
	2010											
	Total											

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO - CPMI																		
Nome	Reuniões			Req. Apresentados			Req. Apreciados			Doc. Recebidos			Proposições					
	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total						Obs.
MST RQN 24/2009	2	10	12	78	124	202		68	68	1	36	37						

COMISSÃO																
Nome	Reuniões			Req. Apresentados			Req. Apreciados			Doc. Recebidos			Boletins Informativos			Observações
	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	
CRISE FINANCEIRA AT 16/2009	10	0	10										9	0	9	Em 18.6.2009, foi aprovado o 1º Relatório parcial

COMISSÕES TEMPORÁRIAS																							
Nome	Reuniões				Req. Apresentados				Req. Apreciados				Doc. Recebidos				Proposições						
	2008	2009	2010	Total	2008	2009	2010	Total	2008	2009	2010	Total	2008	2009	2010	Total	PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Observação	
REFORMA DO RISF RQS 208/2008	3	7	0	10																	1		
TRANSPOSIÇÃO S. FRANCISCO RQS 115/2008	3	1	0	4	3	0	0	3	3	0	0	3											
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PLS 156/2009		17	0	17																		Parecer da Comissão aprovado em 09.12.2009	
ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU RQS 231/2009		2	0	2		3	0	3		3	0	3											
COMEMORAÇÕES CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA RQS 247/2009		2	0	2		2	0	2		2	0	2											

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da Sétima Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 30 de Março de 2010, às 10 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e treze minutos do dia trinta de março do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, João Pedro, Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp, Geovani Borges, Wellington Salgado, Almeida Lima, Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo e Gim Argello. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Tião Viana, César Borges, Neuto De Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, tendo falta justificada em virtude de missão oficial no exterior, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião e dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião. Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes no Brasil nos anos de 2008 e 2009", tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame. Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 418 de 2003 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que "altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre 'sigilo das operações de instituições financeiras' e dá outras providências", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 49 de 2005 – Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que "altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para dar novo tratamento jurídico ao sigilo das operações de instituições financeiras, com o fim de tornar mais eficiente a persecução penal do Estado", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Relatório favorável ao PLS nº 49 de 2005, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 418 de 2003. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Após a leitura do Relatório pelo Relator, Senador Gerson Camata, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda. Encerrada a discussão, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao PLS nº 49 de 2005, nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo), e pela rejeição do PLS nº 418 de 2003. Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 310 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 05-CE, apresentando, ainda, as Emendas nºs 06, 07 e 08. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 05-CE. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Senador Wellington Salgado, é concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy. Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 530 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas", tendo como Relator o Senador Sérgio Zambiasi, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 606 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Valter Pereira, que "acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Arthur Virgílio, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apre-

senta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 06-Projeto de Lei da Câmara nº 312 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza", tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com Parecer favorável ao Projeto. Em 16/3/2010, foi concedida Vista Coletiva. Usam da palavra os Senadores Inácio Arruda, Gerson Camata, Roberto Cavalcanti e Antonio Carlos Valadares. Colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 242 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de registro do porte do tomador em todas as operações de crédito das instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil", tendo como Relator o Senador Jefferson Praia, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator. Item 08-Requerimento nº 194 de 2010 apresentado ao Projeto de Lei da Câmara nº 309 de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, "que requer o sobrestamento do PLC nº 309 de 2009 para aguardar decisão do Senado Federal sobre o PL nº 5938 de 2009 que trata do Marco Regulatório do Pré-Sal e que se encontra em fase final de tramitação na Câmara dos Deputados", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Relatório pela rejeição do Requerimento nº 194 de 2010. O Projeto de Lei da Câmara nº 309 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL e dá outras providências", está sendo apreciado, simultaneamente, de acordo com o art. 375, combinado com o art. 122, do Regimento Interno do Senado Federal, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 e 08, de autoria do Senador Pedro Simon, nºs 02 e 07, de autoria do Senador Marconi Perillo, nºs 03 e 05, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nº 04, de autoria da Senadora Marina Silva, nº 06, de autoria do Senador Marcelo Crivella, e nº 09, de autoria do Senador Romero Jucá. A apreciação do Requerimento apresentado ao Projeto é adiada. Item 09– Avisos nºs 7 e 11 de 2010 (nºs 36 e 42-MF de 2010, na origem), não terminativos, de autoria do Ministro da Fazenda, que tratam do "programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior", tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece Relatório pelo conhecimento dos Avisos nºs 7 e 11 de 2010,e posterior arquivamento. Lido o Relatório pelo Relator, Senador Roberto Cavalcanti, encerrada a discussão, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pelo conhecimento dos Avisos nºs 7 e 11 de 2010, e posterior arquivamento. Item 10-Projeto de Lei da Câmara nº 91 de 2007, não terminativo, de autoria do Deputado Giacobo, que "altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias para apreciação e pronunciamento, por Junta Comercial, do pedido de registro de pequena ou microempresa", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11-Projeto de Lei da Câmara nº 95 de 2008, não terminativo, de autoria do Deputado Eduardo Cunha, que "altera o inciso III ao § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre lucro líquido e acresce dispositivo ao art. 55, Lei nº 4.506 de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Em 13/10/2009, foi concedida Vista Coletiva. Após a leitura do Relatório pelo Relator, Senador Valdir Raupp, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy e Wellington Salgado. A Comissão aprova o Requerimento nº 13 de 2010-CAE, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, para que seja realizada audiência pública para instruir a Matéria. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 646 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física, dentre outros", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Relatório favorável ao Projeto e à Emenda nº 01-CDH, apresentando, ainda, a Emenda nº 02. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDH. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora

Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 14-Projeto de Lei da Câmara nº 315 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Chico da Princesa, que "altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos – CFRH", tendo como Relator o Senador Wellington Salgado de Oliveira, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infraestrutura em decisão terminativa. Em 17/3/2010, foi concedida Vista ao Senador Gilberto Goellner. Usa da palavra o Relator, Senador Wellington Salgado. Encerrada a discussão, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 08 de 2010-CAE, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, Wellington Salgado e Renato Casagrande, para que seja convidada a professora Maria da Conceição Tavares para apresentar à Comissão uma análise da evolução e das perspectivas do desenvolvimento econômico brasileiro; o Requerimento nº 09 de 2010-CAE, de autoria dos Senadores Renato Casagrande, Gerson Camata e Roberto Cavalcanti, para que seja realizada, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, audiência pública com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 8 de 2010, que "autoriza a União a ceder onerosamente o exercício da atividade de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I, do artigo 177, da Constituição e dá outras providências", com os seguintes convidados: Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Superintendente de Pesquisas do BNDES, Sr. Ernani Torres; Economista e ex-presidente da Petrobras, Sr. Eduardo Teixeira; Consultor Legislativo do Senado Federal, Sr. Paulo Roberto Alonso Viegas; e Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Sr. Paulo Cesar Ribeiro Lima. A Comissão aprova, também, o Requerimento nº 10 de 2010-CAE, de autoria dos Senadores Renato Casagrande e Flexa Ribeiro, para que seja realizada, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, audiência pública com o objetivo de analisar e debater o novo modelo de exploração de petróleo previsto no Projeto de Lei da Câmara nº 16 de 2010, que "dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências", com os seguintes convidados: Exmo. Sr. Ministro Titular do Ministério de Minas e Energia (MME); Presidente do Centro Brasileiro de Infra Estrutura, Sr. Adriano Pires; Presidente da HRT Oil & Gas e ex-empregado da Petrobrás, Sr. Marcio Mello; e Consultor Legislativo do Senado, Sr. Francisco Eduardo Carrilho Chaves. Aprova o Requerimento nº 11 de 2010-CAE, de autoria do Senador Renato Casagrande, para que seja realizada, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, audiência pública com o objetivo de analisar e debater a criação da empresa pública denominada PETRO-SAL, objeto do Projeto de Lei da Câmara nº 309 de 2009, que "autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – PETRO-SAL e dá outras providências", com os seguintes convidados: Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Sr. Haroldo Lima; Presidente do Instituto Brasileiro do Petróleo – IBP, Sr. João Carlos de Luca; Professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e ex-Diretora da ANP, Sra. Marilda Rosado de Sá Ribeiro; e Consultor Legislativo do Senado, Sr. Carlos Jacques Vieira Gomes. Aprova o Requerimento nº 12 de 2010-CAE, de autoria dos Senadores Renato Casagrande e Flexa Ribeiro, para que seja realizada, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, audiência pública com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010, que "cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", com os seguintes convidados: Economista do IPEA, Sr. Marcelo Piancastelli; Secretário de Macroavaliação Governamental do TCU, Sr. Maurício de Albuquerque Wanderley; Coordenador

do Projeto de Extensão da Uenf (Universidade Estadual do Norte Fluminense), professor Hamilton Garcia; e Consultor Legislativo do Senado Federal, Sr. Paulo Springer de Freitas. Por fim, a Comissão aprova o Requerimento nº 13 de 2010-CAE, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, para que seja realizada audiência pública para instruir a Matéria, com a presença de representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 6ª Reunião, o que será feito quando alcançarmos o quórum.

Requerimentos apresentados à Mesa.

"Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidada a Professora Maria da Conceição Tavares para apresentar à Comissão de Assuntos Econômicos uma análise da evolução e das perspectivas do desenvolvimento econômico brasileiro". Assina o Senador Eduardo Matarazzo Suplicy. *"Adiantando que Maria da Conceição Tavares exerceu grande influência sobre o pensamento econômico brasileiro. Ela é nascida no interior de Portugal, é uma das economistas de maior influência sobre o pensamento econômico brasileiro, se não a principal economista do País. Logo após formar-se em matemática, em 1953, na Universidade de Lisboa, mudou-se para o Brasil com 23 anos, onde se formou em economia pela então Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro. Trabalhou na Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e, depois, se tornou Professora da Universidade Estadual de Campinas e da Universidade Federal do Rio de Janeiro"*. Portanto, esse requerimento é de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Outro requerimento que está assim vazado: "Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida por esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e com a Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Audiência Pública com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que cria o Fundo Social (dispõe sobre a sua estrutura e fontes de recursos), altera a Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências, com os seguintes convidados, sem prejuízo de quaisquer outras sugestões: Economista do IPEA, Sr. Marcelo Piancastelli; Secretário de Macroavaliação do TCU, Sr. Maurício de Albuquerque Wanderley; Coordenador do Projeto de Extinção da UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense, Professor Hamilton Garcia; Consultor Legislativo do Senado Federal, Sr. Paulo Springer de Freitas". Assina esse requerimento o Senador Renato Casagrande, solicitando, portanto, uma Audiência Pública sobre a criação do Fundo Social.

"Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida por esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em conjunto com a Comissão e Justiça e em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), Audiência Pública com o objetivo de analisar e debater a criação da empresa pública denominada PETROSAL, objeto do Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S/A – PETROSAL, e dá outras providências, com os seguintes convidados, sem prejuízo de outras sugestões: Presidente da Agência Nacional do Petróleo, Sr. Haroldo Lima; Presidente do Instituto Brasileiro do Petróleo, Sr. João Carlos de Lucca; Professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e ex-Diretora da ANP, Sra. Marilda Rosado de Sá Ribeiro; e, finalmente, o Consultor Legislativo do Senado, Sr. Carlos Jacques Vieira Gomes". Assina este requerimento, que pede uma Audiência Pública sobre a PETROSAL, o Senador Renato Casagrande.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, V. Exa. leu de início o requerimento que eu formulei para que a Professora Maria da Conceição Tavares, que no dia 25 de abril completa 80 anos, que é considerada por quase todos os economistas brasileiros talvez hoje a nossa maior economista viva. Ela que deu tantas contribuições ao longo de sua vida, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da UNICAMP, que muito contribuiu na CEPAL, também

na universidade do Brasil. Ela que tanto interagiu com Celso Furtado, Raúl Prebisch e outros dos maiores economistas de nosso continente. Ela que, inclusive, conviveu, é amiga pessoal e foi professora de dois dos principais candidatos à Presidência da República, tanto a Ministra Dilma Rousseff quanto o Governador José Serra. Ela que também foi colega, é amiga e, mais do que isso, do Senador Aloizio Mercadante, ela muitas vezes com ele contribuiu, porque foi também sua assessora durante os primeiros anos em que ele aqui trabalhou como senador, nosso colega que é.

Então eu gostaria de transmitir a V. Exa., Presidente Garibaldi Alves, que na semana passada, quando vi o artigo tão bonito que o Professor José Luís Fiori publicou no Valor Econômico, eu tive a ideia de convidá-la apresentando um requerimento que, inclusive, li da Tribuna do Senado no último dia 25 de março. Conversei com ela sobre a possibilidade de ela vir aqui, ainda que ela esteja aos 80 anos, às vezes com a saúde um pouco mais frágil, mas ela está tão brilhante quanto sempre o foi. Eu sugeri que ela pudesse vir aqui para nos falar, fazer um balanço de como tem se desenvolvido o Brasil nas últimas décadas quanto às recomendações que ela poderá ter para quem for o próximo Presidente da República, até como uma amiga pessoal dos principais candidatos e certamente também de Marina Silva, de Ciro Gomes, além de José Serra e de Dilma Rousseff. E ela me disse, presidente, que talvez ela tenha dificuldade dependendo da data, pois ela está empenhada, presentemente, em escrever um trabalho especial para a CEPAL, que vai homenageá-la em maio.

Então eu disse que eu proporia a vinda dela aqui nesse requerimento e com uma data que V. Exa., de comum acordo com ela, pudesse acertar, se possível ao longo deste semestre, para que possamos aqui ser brindados com uma reflexão da Professora Maria da Conceição Tavares. Então por isso que eu... E gostaria de dizer que o próprio Senador Aloizio Mercadante, logo que estiver aqui presente, também vai assinar este requerimento. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy, eu concordo inteiramente com V. Exa., acho que ela vai dar uma grande contribuição a esta comissão no sentido de prestar esclarecimentos sobre a evolução da economia brasileira e, sobretudo, sobre a crise se internacional que se abateu sobre as economias do mundo inteiro. Portanto, será aguardada com grande ansiedade a presença da Economista Maria da Conceição Tavares.

O Senador Aloizio Mercadante manifestou já o desejo de assinar com V. Exa. o requerimento e o Senador Renato Casagrande é o recordista hoje em termos de requerimento. Eu vou, inclusive, ler um dos requerimentos de V. Exa., já li dois, vou ler mais um. Temos aqui ainda dois requerimentos do Senador Renato Casagrande.

"Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida por esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, Audiência Pública com o objetivo de analisar e debater o novo modelo de exploração de petróleo, previsto no Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção em áreas de pré-sal e em áreas estratégicas (altera dispositivo da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências), com os seguintes convidados, sem prejuízo de recebermos outras sugestões: Ministro Titular do Ministério de Minas e Energia; Presidente do Instituto Brasileiro de Infraestrutura, Sr. Adriano Pires; Diretor da *Analytical Solutions* e ex-empregado da PETROBRAS, ex-integrante do seu corpo de funcionários, Sr. Márcio Mello; e o Consultor Legislativo do Senado, Sr. Francisco Eduardo Carrilho Chaves". Assina o requerimento o Senador Renato Casagrande.

Outro requerimento do Senador Renato Casagrande: *"Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida por esta Comissão de Assuntos Econômicos, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, Audiência Pública com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, que autoriza a União a ceder onerosamente o exercício da atividade de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências, com os seguintes convidados, sem prejuízo de outras sugestões: Sr. Hernandez(F) Torres, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro; o Economista e ex-Presidente da PETROBRAS, Sr. Eduardo Teixeira; o Consultor Legislativo do Senado Federal, Sr. Paulo Roberto Alonso Viegas; e o Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Sr. Paulo César Ribeiro Lima"*.

Logo que tivermos o quórum vamos apreciar todos esses requerimentos. Com a palavra ao Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, obrigado por ter lido os meus requerimentos, são dois, só faltam mais dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já li, já li todos os quatro.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, eu ainda não estava presente. Esses quatro requerimentos fizeram o senhor fazer um comentário de que eu sou recordista em requerimento. Na verdade, essa é uma menção honrosa que V. Exa. faz ao mandato, mas o que nós estamos buscando nesses quatro projetos é que possamos organizar um pouco o debate, porque se nós não organizarmos em sessões, em audiências conjuntas, nós teremos as mesmas audiências em comissões diferentes, fazendo um retrabalho. Portanto, o objetivo é que eu possa provocar na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Infraestrutura. Tem um projeto que passa em sete comissões, que é o Fundo Soberano, que é o Fundo Social, passa na Comissão de Meio Ambiente, Educação e outras. Então o objetivo é dar o mínimo de organização para que possamos fazer quatro Audiências Públicas estruturadas, que permita dar agilidade ao processo de discussão e dar organicidade ao processo de discussão. Por isso que eu tomei a liberdade de abusar da paciência de V. Exa., dos membros dessas comissões, apresentando os quatro requerimentos, que agora também poderão receber sugestões de outros nomes, como V. Exa. já disse, para que nós façamos o debate em torno desses quatro projetos. São quatro projetos importantes, nós acabamos debatendo só a distribuição de royalties, mas os projetos têm polêmicas estabelecidas em cada um deles que merece um debate nosso aqui no Senado.

Portanto, este é o objetivo e eu agradeço a V. Exa. por ter tido a paciência e me agraciado com a leitura dos quatro requerimentos, que eu peço a exclusão extrapauta e a apreciação deles, até porque nós temos que votá-los também em outras comissões do Senado. Obrigado, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu pergunto a V. Exa. se V. Exa. apresentou nas outras comissões.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Apresentei nas outras comissões. Como esta é a comissão primeira da semana praticamente, mas já foram apresentados, já estão sendo apresentados nas demais comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Comunico que foi retirado de pauta, da pauta que V. Exas. detêm, a pedido do relator para reexame, o Item nº 1, o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2009, que *"Institui Programa para a Revitalização das áreas atingidas pelas enchentes"*. A matéria já constou da pauta de três Reuniões, mas, a pedido do Relator, foi retirado de pauta para reexame.

E o Item nº 7, Projeto de Lei do Senado nº 242, retirado de pauta a pedido do relator, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro de porte do tomador em todas as operações de crédito das instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil"*.

Sendo assim, o Item 2 é que passará a ser o Item 1 da pauta: *"Altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que dispõe sobre 'sigilo das operações de instituições financeiras' e dá outras providências"*, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e relatoria do Senador Gerson Camata. Conjuntamente tramita com essa matéria um outro projeto do Senador Antero Paes de Barros, que altera também a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para dar novamente tratamento jurídico ao sigilo das operações de instituições financeiras. Como o autor e o relator estão ausentes, vamos aguardar um pouco.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Se quiser que eu relate o Item 11, eu sou o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. é o relator?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sou o relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então vamos passar ao Item 11 a pedido do relator, o Senador Valdir Raupp. A autoria é do Deputado Eduardo Cunha. É o Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2008 – Não Terminativo: *"Altera o inciso III ao § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre lucro líquido e acresce dispositivo ao art. 55, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza"*.

Com a palavra o relator, o Senador Valdir Raupp, lembrando que dessa matéria já foi concedida Vista Coletiva no dia 13 de outubro de 2009. Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. *"O Projeto de Lei da Câmara – PLC 95, de 2008 (Projeto de Lei nº 2.720, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Eduardo Cunha, tem por objetivo estimular as doações realizadas por pessoas jurídicas a instituições religiosas.*

Em seu art. 1º, o PLC altera o inciso III do § 2º do art. 13, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para nele inserida a hipótese de doação a instituição religiosa entre aquelas que geram direito à dedução da base de cálculo do imposto de renda e da contri-

buição social sobre o lucro líquido (CSLL). Pelo art. 2º, acrescenta-se inciso V ao caput do art. 55, da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, para admitir como despesa operacional as contribuições e doações efetivamente pagas para a construção, ampliação e reforma das sedes de instituições religiosas. O art. 3º do PLC enuncia que serão observados todos os trâmites da Lei 4.506, de 1964. O art. 4º determina a vigência da futura lei a partir da data da sua publicação.

O autor informa que o projeto visa incentivar a atividade das instituições religiosas, visto que desempenham atividade fundamental para a consolidação de uma sociedade justa, ética e comprometida com os trabalhos de transformação das comunidades locais, sendo adequado estimular sua atuação.

Não foram apresentadas emendas".

Da análise. *"Pelo teor do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso. O PLC 95, de 2008, coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, caput, da Constituição Federal), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre matéria. O projeto também atende à exigência da lei federal específica para a concessão de qualquer benefício tributário previsto no § 6º do art. 150 da Constituição.*

Em relação à juridicidade da proposição, destacamos que o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos, normatização via edição de lei, é o adequado. A matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico, possui o atributo da generalidade, se afigura dotada de potencial coercitividade, se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Entretanto, entendemos ser desnecessário o art. 3º do PLC, que nada explica ou acrescenta à legislação Pátria, razão pela qual apresentamos a emenda supressiva abaixo.

Quanto à adequação orçamentária e financeira, o PLC não gera renúncia de receita nos termos definidos pelo § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Efetivamente, segundo enuncia o dispositivo, a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração da alíquota ou modificação de base de cálculo, que implique redução descriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. No presente caso, o benefício é geral e irrestrito, não implicando tratamento diferenciado. Ademais, não há, ao menos em tese, redução da arrecadação, pois as alterações promovidas pelos arts. 1º e 2º do PLC não aumentam o limite máximo das doações de que se trata, que continua sendo de 2% do lucro operacional (inciso III, § 2º, do art. 13 da Lei 9.249, de 1995).

No mérito, o PLC complementa a legislação tributária atualmente em vigor, que já prevê a admissão, como despesa operacional das contribuições e doações a instituições filantrópicas que prestem serviços gratuitos, aos empregados, a organizações de sociedade civil de interesse público, as pesquisas científicas e tecnológicas e ao desenvolvimento cultural ou artístico. Ora, não há dúvidas sobre a relevância social das instituições religiosas no nosso País, que apresenta um grande déficit dos serviços públicos, suprida, na medida do possível, por iniciativa das comunidades locais. A ausência das doações às instituições religiosa do rol de incentivos fiscais previstos na Lei 9.249, de 1995, não encontra justificativa plausível, motivo pelo qual o PLC, ao colmatar essa lacuna, merece todo o nosso apoio".

Do Voto, Sr. Presidente. *"Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2008, com a seguinte emenda: Emenda nº 1 – Suprima-se o art. 3º do PLC nº 95, de 2008, renumerando-se o art. 4º como o art. 3º"*.

Este é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, trata-se de um tema bastante polêmico, que levou a Receita Federal a elaborar uma nota técnica bastante minuciosa e sobre a qual destaco alguns aspectos.

"Primeiro, da leitura do inteiro teor do artigo que ora se pretende alterar, percebe-se claramente a preocupação do legislador tributário em admitir como dedutível somente aquelas despesas intrinsecamente relacionadas com a atividade da pessoa jurídica. Admite, no entanto, como despesas dedutíveis, que não se relacionam intrinsecamente com a atividade da empresa, somente três tipos de doações, que são as constantes do § 2º da lei ('§ 2º – Poderão ser admitidas as seguintes doações: III: as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em

benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras'". E aí seguem as regras...

"*Cumpre salientar que essas doações viabilizam e desenvolvem áreas que são de interesse do Poder Público, cujos benefícios se revertam para o bem comum de toda a sociedade, tais como cultura, ensino, pesquisa e área social. Por esta razão, foram contempladas pelo legislador com a dedutibilidade. Entende a Receita Federal que a proposta objetiva beneficiar somente as entidades religiosas ao permitir que as pessoas jurídicas doadoras possam deduzir como despesa operacional o total das despesas efetuadas, passando dessa forma o encargo a ser suportado pelo ente público.*

Aspectos centrais a considerar no momento do voto:

1) Fere o princípio da isonomia, haja vista que nas demais doações, não intrinsecamente relacionadas com a pessoa jurídica, o legislador estabeleceu limites e somente permitiu dedutibilidade de doações que revertam para o bem comum de toda a coletividade;

2) Trará efeitos negativos sobre a receita tributária a renúncia de receita;

3) Não está em conformidade com as disposições legais, como a Lei de Responsabilidade Fiscal e LDO, já que não traz a estimativa do impacto orçamentário financeiro e nem indica concretamente a maneira como seriam compensadas as perdas de arrecadação e nem indica as despesas de idêntico valor que seriam anuladas.

O relator tem posição contrária à Secretaria da Receita Federal, entendendo que a ausência de doações às instituições religiosas do rol dos incentivos fiscais previstos na Lei 9.249, de 1995, não encontra justificativa plausível. O relator oferece uma emenda supressiva por entender desnecessário ao projeto o seu art. 3º: 'Serão observados todos os trâmite da Lei 4.506, de 30 de novembro de 1964'. A lei dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proveitos de qualquer natureza".

Pelas razões expostas, gostaria de propor, Sr. Presidente, requerimento de Audiência Pública no seguinte sentido: um requerimento para que seja realizada Audiência deste órgão técnico a fim de instruir a deliberação desse Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2008, convidados os representantes da Secretaria da Receita Federal, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil e do Conselho Nacional de Igrejas do Brasil, assim se o Senador Valdir Raupp avaliar que seja próprio termos uma Audiência Pública para melhor instruir estes aspectos, cuja atenção me foi chamada pela Receita Federal, Sr. Presidente.

Então encaminho--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Valdir Raupp, que é o relator.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Olha, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, com todo respeito ao nobre Senador Eduardo Suplicy, esse projeto já está há bastante tempo aqui, já passou pela Câmara dos Deputados, esse projeto é de autoria do Deputado Eduardo Cunha, do Rio de Janeiro, já foi pedido Vistas aqui nesta comissão, ele trata desse percentual que as pessoas, as empresas, poderão fazer doações; se não for para uma coisa, vai ser para outra.

Então eu acho que quanto à receita, não vai mudar, não vai alterar muita coisa, mas se não houver concordância da maioria para votar o projeto hoje, eu não sou contra Audiência Pública, é uma coisa importante para esclarecer muitas dúvidas, mas desde que venha--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Para discutir.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): --representação de várias denominações religiosas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu propus representantes do CONIC, da CNBB e da Secretaria da Receita Federal. Se quiser acrescentar alguma outra...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu queria, antes de dar a palavra ao Senador Wellington Salgado, dizer que parece que nós estamos sofrendo aqui uma obstrução inédita [risos], uma obstrução da bancada da oposição e da bancada do Governo. Eu nunca vi uma obstrução dessa ordem assim, tão--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ou do feriado, não é, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Hein?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ou uma obstrução do feriado, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, eu não estou confiando muito que seja por obra e graça do nosso Senhor Jesus Cristo, não.

[risos]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu queria ressaltar que--

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O senhor está achando que o motivo é o pré-sal?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --na última vez ou penúltima vez, o Senador Wellington e eu tivemos uma divergência, mas depois chegamos a um entendimento e ambos estamos aqui hoje para que os trabalhos prossigam. Então, da nossa parte, não há obstrução [risos].

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra V. Exa., Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Passando pelo meu teste de urnas eu tenho encaminhado, V. Exa. conhece bem essa trajetória, e eu tive a oportunidade de visitar uma cidade lá em Minas chamada Guriatã.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Chamada?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Guriatã. Lá eu estive na igreja, visitando uma igreja que está sendo reformada por um padre jovem, bem jovem esse padre, e vi a dificuldade que está sendo para esse padre para reformar a igreja. Primeiro que o padre não aceita questões políticas envolvidas. Estava lá o templo todo colocado com jornal, pintado, quer dizer, eu vi uma dificuldade tremenda para que esse padre pudesse, de alguma maneira, reformar aquele templo. Uma igrejinha simples, onde todo domingo a cidade vai rezar, se encontrar, os jovens, os mais velhos. E aqui agora, nesse projeto, eu acho que isso vai auxiliar bastante, esse projeto de reforma de templos.

Mas mais uma vez aparece a Receita encaminhando aqui um pedido ao Senador Suplicy para criar uma Audiência Pública, onde nós vamos chamar aqui CNBB, vai ser uma coisa do pessoal que quer arrecadar com aqueles que querem salvar as almas, quer dizer, vai ser difícil essa comparação. Eu vejo isso, vai ser uma discussão... O que é que a CNBB vai fazer? Vai defender aqui gráficos, quando vai diminuir na Receita. E o outro vai falar o quê? Quanto é bom salvar as almas, fazer a reuniãozinha no domingo, quer dizer, nessa Audiência Pública eu não vou estar mais aqui, que eu estou saindo amanhã do Senado, mas vou acompanhar pela televisão, que vai ser muito interessante. Eu não vejo o porquê, é uma oportunidade única de podermos ajudar na reforma de templos não só da igreja católica, mas também de outras religiões, e, no entanto, a Receita pede ao Senador Suplicy, como representante da base de governo, para fazer uma Audiência Pública. E quando a gente quer fazer, quando a gente pede uma Audiência Pública, é porque a gente não quer resolver, finge que quer se informar mais, mas não quer resolver, a verdade é essa. Fica aqui, chama outro, chama outro, daqui a pouco esquecem, entra o pré-sal, a eleição e aí acabou tudo.

O Senador Valdir Raupp colocou que desse projeto já foi pedido vista, eu não sei se depois do pedido de vista ainda se pode pedir uma Audiência Pública, Sr. Presidente. Pode depois de já pedido vista apresentar um requerimento para uma Audiência Pública na segundo leitura, depois da discussão, depois de tudo? Eu não sei se pode. Já houve pedido de vista desse projeto e ainda depois--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, não é pedido de vista.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Audiência Pública depois do pedido de vista. É possível isso, depois de um pedido?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Então temos que seguir o Regimento, o Regimento é a Carta Magna, não é isso? Então colocaremos aqui aqueles que praticam a obra do diabo e aqueles que defendem a salvação da alma. Vai ser interessante esse debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas a respeito disso, Cristo, já que nós estamos na Semana Santa, Cristo diz “Dai a César o que é de César”.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Quem é o César? É o funcionário da Receita?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora resta a V. Exa.--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O César está sendo o funcionário da Receita [risos].

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, o Senador Wellington tem absoluta razão: existem muitos templos, sejam eles católicos ou evangélicos, que são patrimônios históricos e às vezes ficam se deteriorando por falta de recursos para fazer essas reformas. A gente tem visto aí pelo Brasil afora igrejas caindo aos pedaços às vezes por falta de restauração, por falta de dinheiro para fazer a restauração. Eu acho que esse projeto viria acalhar nesse sentido, sem diminuir a Receita Federal. Não vai diminuir, porque esse percentual pode ser doado para qualquer coisa, esses 2%, eu acho que é 2%, se não me falha a memória, das empresas e até de pessoas físicas, podem ser doados para qualquer obra, para qualquer

coisa, seja ela cultural, esportiva e tal. E entraria agora as igrejas, os templos religiosos também, sejam eles católicos, evangélicos, protestantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não há número para deliberar a respeito da Audiência Pública por enquanto, então vamos deixar para o momento que tivermos o quórum.

Vamos passar à apreciação do Item 6. A relatoria é do Senador Eduardo Suplicy. Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 312, de 2009.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu já li o Parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Você já leu o Parecer?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Já li o parecer, refere-se à Mensagem pela qual--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Doação para a reconstrução de Gaza.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então vamos apenas encerrar a discussão, porque não há quórum ainda.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. O parecer é inteiramente favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Declaro encerrada a discussão do Item 6.

Item 14. Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009 – Não Terminativo, de autoria do Deputado Chico da Princesa. O relator é o Senador Wellington Salgado, que já fez a leitura do relatório.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Podemos discutir mais um pouquinho, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se V. Exa. ainda tiver argumentos... V. Exa. está com a palavra.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, essa questão desse projeto, que é o Projeto 315, que "Trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto de Compensação Financeira dos Recursos Hídricos", esse é um projeto que vem fazer justiça, V. Exa. que é um municipalista, com os municípios não só de Minas Gerais, em Minas Gerais são 148 municípios, mas também a todos os municípios, pequenos municípios dos vários estados brasileiros. Nós temos aqui estados que serão afetados por essa lei: dois, quatro, seis, oito, dez, doze, catorze, dezesseis, dezoito, vinte, vinte e dois estados que são afetados por essa lei.

Agora o que é que acontece? Eu tive a oportunidade, Sr. Presidente, de visitar a região de Minas Gerais que sofreu o alagamento. Então eu tive uma reunião com vários prefeitos onde eles me contavam, só para ilustrar aqui, aproveitar, o que é que aconteceu? Com o alagamento, o caminho em linha reta da região rural para a região urbana, essa região foi toda alagada. Consequentemente, os prefeitos têm que fazer uma estrada em volta do novo lago para poder trazer as crianças da área rural para a área urbana para que eles possam estudar.

Então nós temos que ter máquinas, fazer estradas, botar ônibus para carregar as crianças, contratar motorista para os ônibus, programar de tal maneira hora extra, porque vão sair mais cedo e vão entregar mais tarde. Essa é só para citar uma despesa. Algumas cidades tiveram ferrovias que foram cobertas pelo novo lago, cidades que tiveram a sua região mais nobre para a agricultura, com geração de emprego, e o que é que aconteceu? Essas terras, que eram, mas mais férteis, também foram alagadas. Consequentemente, pessoas foram embora dessa região, porque não tinham mais trabalho para cultivar. Algumas tiveram até igrejas, já que nós estamos falando, completamente inundadas, cobertas, que representavam situações para que houvesse o turismo naquelas cidades. Muito bem.

O que é que nós fazemos, como é que funciona essa lei hoje? Essa lei sobre esses recursos, que são 6,5% sobre toda a energia cobrada por essas geradoras, elas passam: 10% desses 6,5% vai para a União, 45% para os Estados e 45% para os Municípios. O que propõe essa lei, já foi aprovada na Câmara? Que 10% continuam para a União, os 45% que são do Estado caia para 25% e os Municípios recebam 65%. Ora, o Ministério Público sempre que faz uma ação para que haja a conservação da beira desse lago e tratamento do lago, ele não vai meter uma ação no governador; ele faz uma ação contra o prefeito. Quando não se consegue ônibus para trazer as crianças das regiões rurais para as urbanas, onde estão localizadas as escolas, os centros de ensinos tecnológicos, o Ministério Público não faz uma ação contra o governador, faz contra o prefeito. Então o prefeito está sempre sendo responsabilizado por algo que ele não tem culpa, que foi o alagamento dessa região e, no entanto, nesse momento que essa lei chega ao Senado, que é justa, o que é que nós temos? Nós temos um lobby dos estados querendo esses 20% de recursos que nós estamos repassando para os municípios, municípios esses que já foram sacrificados, pois quando tem uma crise, recolhe menos imposto e aí tem Fundo de Participa-

ção do Município diminuído. Quem é que paga? Os prefeitos. Sempre na mão dos prefeitos, que é aquele executivo, da cadeia de executivos, o primeiro. V. Exa. é um municipalista, V. Exa. sabe das dificuldades que os prefeitos têm e, no entanto, têm os burocratas que ficam sentados sempre na capital atrás de uma mesa querendo esses recursos. E aqui, fazendo os chamados embargos auriculares, os senadores, para que tenham esses 20% para pagar o ar-condicionado, pagar o papel, a tinta de computador, e vem aqui vender a falsa história de que com esse dinheiro eles juntam e botam numa única direção, que vão fazer tratamentos, que vão tratar os resíduos. Coisa nenhuma, Sr. Presidente, Srs. Senadores. O que nós estamos fazendo aqui é justiça. Eu estou defendendo essa posição porque eu estive *in loco* com os prefeitos. Eu vi prefeito simples reclamando da situação. No entanto, não apareceu ninguém nessa reunião do governo, por exemplo, do Estado que eu represento, que é Minas Gerais.

Então estava, com certeza, dentro do novo prédio que foi inaugurado lá, belíssimo, que o Governador Aécio fez. Agora então que eles vão ficar mais confortáveis, porque o prédio é maravilhoso, projeto do Oscar Niemeyer. Eu estive lá na inauguração. Agora, pelo amor de Deus! Esse pequeno recurso, que não é quase nada para os estados... O Estado de São Paulo, o Senador Suplicy até pediu vista aqui por pedido do Governador de São Paulo, o Estado de São Paulo é rico demais, Senador Suplicy, tem outro dinheiro, é um outro País. É o que eu digo, eu acho que o Governador Serra não devia nem sair do governo para concorrer a nada. Ele é o segundo orçamento da América do Sul, é mais que a Argentina e do que todo mundo, e a Cidade de São Paulo é o terceiro orçamento da União. O primeiro é a União, o segundo São Paulo e o terceiro é a Cidade de São Paulo. Eu fico até com medo se eles resolverem fazer uma rebelião e sair fora, ficar um buraco no mapa do Brasil, eles criarem a Nação de São Paulo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não vai ocorrer.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Não vai ocorrer não, V. Exa. não deixa, não?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Os paulistas não deixam.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ah, os paulistas não deixam. Então, Sr. Presidente--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Todos temos o sentimento de brasilidade.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Está certo, concordo. Eu acho que V. Exa.--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E amizade com Minas Gerais.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Amizade com Minas Gerais [risos].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E com todo o Brasil.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): É, mas criaram a Lei Kandir para a gente e agora estão brigando pelo *royalty* de petróleo. O *royalty* de petróleo nada mais foi do que o *royalty* do minério que fizeram para Minas, criaram uma Lei Kandir que não paga de jeito nenhum e nem corrige a preço de mercado internacional. Mas esse é um outro debate.

O que eu estou debatendo aqui, Sr. Presidente, é que nós estamos fazendo justiça. A reforma da Constituição de 1988 deu dinheiro para os municípios e que depois, com uma série de criações, não de impostos, de contribuições, mudou-se o nome do dinheiro e passou a ficar na União; o dinheiro está todo aqui em Brasília. Quem não vier em Brasília, não tem dinheiro. Tem que vir aqui. E nós, políticos, estamos limitados a doze milhões de reais para atender a toda a sua base ou à influência política e o prestígio que goza junto ao governo para arrancar alguma coisa. V. Exa. sabe muito bem disso, muito bem disso. Se não tiver prestígio para arrancar um dinheiro do governo para o seu estado, não consegue arrancar.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na hora que nós tivemos quórum, essa é uma legislação que é Terminativa na Infraestrutura. Seria importante passar pela CAE. E eu te digo: nós estamos fazendo justiça com os prefeitos que tiveram as suas regiões mais nobres alagadas.

Era isso que eu queria colocar, Sr. Presidente. Obrigado pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa. e peçamos agora ao Senador Roberto Cavalcanti, porque o Item 9, o relator é V. Exa., relator dos Avisos de nº 7 e 11, de 2010 (nº 36 e 42, do Ministério da Fazenda, de 2010, na origem). V. Exa. já tem Parecer sobre isso, já leu aqui ou não?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então V. Exa. poderia ler o relatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, tentarei fazer da forma mais sucinta a respeito do relatório do Item 9, que se refere aos Avisos 7 e 11, de 2010 (nºs 36 e 42 do Ministério da Fazenda, de 2010, na origem), do Ministério da Fazenda, referente ao "Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior". Na verdade, trata-se da apresentação de relatórios, que se referem aos Avisos 07 e 11, do Ministério da Fazenda, exigidos no âmbito do Programa de Emissão de Títulos e Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

O relatório inclui quadros de detalhamentos que estão anexos e, na verdade, o Ministro informa que nesse período o Tesouro Nacional realizou, no dia 30 de setembro de 2009, a emissão de bônus denominado Global 2041, referente ao volume de 1,275 bilhões, com ingresso de recursos em 07 de outubro de 2009. Essa emissão foi liderada pelos Bancos *Barclays Capital* e *HSBC Securities*, com a colaboração do *BB Securities* e do Banco Itaú como colíderes. Foi realizada ao preço de 97,498% do valor de face, resultando em rendimento *yield* de 5,8 ao ano. Os cupons de juros, de 5,625 ao ano, serão pagos semestralmente nos dias 07 de janeiro e 07 de julho de cada ano, até o vencimento em 07 de janeiro de 2041. O *spread* da operação foi de 175 pontos base acima do *Treasuries* – Títulos do Tesouro Americano, com vencimento em maio de 2039.

Foi informado também que no dia 15 de dezembro de 2009 ocorreu uma segunda reabertura do Título Global 2019N, no valor de 525 milhões, com ingresso de recursos em 22 de dezembro de 2009, neste caso uma operação liderada pelos bancos *Goldman Sachs* e *Morgan Stanley Incorporated*, com resultado ao final da operação, o estoque do referido título no mercado ascendeu a 2,3 bilhões. O *spread* foi de 113,9 pontos base acima do *Treasuries*, com vencimento em novembro de 2019, com o preço atingindo 108,204% do valor do bônus e da taxa de retorno *yield* e 4,75 ao ano, pagando juros de 5,875 ao ano, semestralmente, nos dias 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, até o vencimento em 15 de janeiro de 2019. Na captação original, no dia 06 de janeiro, o título foi vendido ao preço de 98,135% do seu valor de face, com o volume de 1,025 bilhão, rendimento *yield* de 6,127 ao ano e *spread* de 370 pontos base sobre o título americano, com vencimento em novembro de 2018.

As condições da primeira reabertura foram favoráveis ao Tesouro, pois o preço do valor de face subiu para 100,539%, tendo o rendimento caído para 5,8% ao ano. Conclui-se que na segunda reabertura as condições foram ainda mais favoráveis ao Tesouro, devido à elevada demanda, de modo que a taxa de retorno *yield* obtida, 4,75, corresponde, Sr. Presidente, a menor para um título brasileiro de prazo de dez anos e, também, o menor da história do Brasil no mercado em dólar, o que atesta a credibilidade dos papéis brasileiros no mercado internacional. Isso que eu me referi foi o Aviso nº 7.

Eu vou tentar ser mais rápido no Aviso nº 11, que é também encaminhado pelo Ministro da Fazenda, que encaminha o relatório de pré-pagamento de contratos selecionados da dívida contratual externa junto ao Banco Mundial e do Programa de Recompra de Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa Brasileira.

O Ministro da Fazenda informa que em janeiro de 2010 foi efetuada a operação de recompra de contratos selecionados com vencimentos entre os anos de 2010 a 2014, prazos médios, inferiores a três anos, no montante total de 866 milhões de dólares. De acordo com o relatório, os objetivos da operação são:

a) reduzir o risco de refinanciamento nos próximos três anos e alongar a dívida pública externa, uma vez que as novas emissões têm prazo médio superior ao dos contratos pré-pagos.

b) economizar juros cujos pagamentos foram reduzidos em 16,3 milhões;

c) reduzir o percentual vincendo em 12 e 24 meses, de modo a possibilitar novas melhorias na classificação do crédito da República Federativa do Brasil; e, finalmente,

d) abrir saldo de limite para a contratação de novos empréstimos pelo País junto ao *BIRD S. B. Limited*(F), permitindo que outros entes da Federação tenham acesso a essa fonte de financiamento.

Sr. Presidente, na verdade, se cumpre burocraticamente a uma prestação de contas junto ao Congresso Nacional, junto ao Senado Federal, por parte do Ministério da Fazenda, no tocante a esses Avisos.

Vou ao Voto. Face ao exposto, recomendo o arquivamento do Aviso nº 7, de 2010, e do Aviso nº 11, de 2010, ambos do Ministro da Fazenda, depois que os membros dessa comissão deles tomarem ciência.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era isso que eu tinha a relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Vou encerrar a discussão e aguardar o momento que tivermos quórum para votar esta matéria. Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti.

Quero comunicar que o Senador Eduardo Suplicy apresentou uma desistência, uma manifestação de desistência, retirando um requerimento que solicitava

a realização de Audiência Pública com a participação das autoridades especialistas sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 315, cujo relator é o Senador Wellington Salgado de Oliveira. O Senador Eduardo Suplicy--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Eduardo Suplicy desistiu do requerimento de Audiência Pública, retirou o requerimento, que será reapresentado na Comissão de Infraestrutura, segundo ele.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem. Qual é o item a que V. Exa. está se referindo?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ao Item 14, Senador Roberto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Portanto, está encerrada a discussão do Item 14, com a manifestação do Senador Eduardo Suplicy sobre a Audiência Pública. Fica encerrada a discussão e vamos aguardar o quórum para a votação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem. Por gentileza, eu queria ter uma informação: se o Item 4 foi discutido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 4 ainda não foi objeto de relato.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti, poderia ler, pergunto a V. Exa. se poderia ler, como relator *ad hoc*, o relatório do Senador Sérgio Zambiasi com relação ao Item 4?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu me sinto suspeito porque votarei contra. Então fica muito difícil eu acompanhar um voto de um relator se eu farei um voto contrário.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Hoje aqui está havendo obstrução de todo lado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não é, na verdade eu estou sendo honesto, eu não acompanharia o voto pela aprovação desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É o Item 4.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É o Item 4, é um projeto que--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa.--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu não acredito na existência de nenhum fundo na qual não esteja assegurado o retorno financeiro dos valores a serem emprestados.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 2. A autoria é do Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O Gerson Camata está chegando aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está chegando?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Está chegando, está no corredor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas em qual corredor? [risos]

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): O Camata, ele--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Camata é muito constante.

Item 3. Consulto ao Senador Wellington Salgado se poderia ler o relatório, como relator *ad hoc*, do Senador Marcelo Crivella, sobre o Item 3.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Na pág. 86?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É, pág. 86, Projeto de Lei do Senado nº 310, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Pois não, Presidente, posso ler, se assim V. Exa. desejar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem a palavra.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Esse é o Projeto de Lei do Senado 310, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "*Altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros*".

O projeto original contém oito artigos. As alterações do Código Civil são propostas em seu art. 1º ao 5º.

"O art. 1º prevê a ampliação do rol de finalidade para os quais as fundações podem ser constituídas. A nova redação do art. 62 do Código Civil contempla atividades voltadas à assistência social, amparo aos menores abandonados em situação de risco e idosos, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, educação, saúde, segurança alimentar e nutricional, defesa, preservação e conservação do meio ambiente, promoção do desenvolvimento sustentável, voluntariado, desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, pesquisa científica, desenvolvimento e tecnologia, alternativa de produção de publicação, divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos, promoção da ética, da cidadania e da democracia dos direitos humanos e de atividades religiosas.

Justifica-se a medida sob o argumento de que a proposta é inspirada com algumas adaptações nos artigos da Lei 9.790, de 23 de março de 1999, que trata da qualificação de entidades sem fins lucrativos com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

O art. 2º modifica o art. 63 do Código Civil para possibilitar a incorporação de bens de fundação quando essas forem suficientes para constituí-la, por associação sem fins lucrativos que se proponha a fim, igual ou semelhante, mediante requerimento dos interessados, em decisão judicial. Hoje somente outra fundação pode recebê-los.

Em complemento na mesma linha de raciocínio, o art. 5º, que modificou o art. 69 do Código Civil, atinente à extinção das fundações, inova ao permitir a incorporação do patrimônio de fundação extinta não somente em outra fundação, mas também à associação sem fins lucrativos.

O art. 3º modifica o § 1º do art. 66 do Código Civil, para estabelecer a competência do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para fiscalizar as fundações em funcionamento no Distrito Federal e em território federal, tarefa hoje exercida pelo Ministério Público Federal.

O art. 4º modifica o inciso III, do art. 67, para estabelecer prazo de quarenta e cinco dias para a manifestação do Ministério Público sobre eventuais mudanças estatutárias requeridas pela fundação interessada. Segundo a justificação, o novo prazo garantiria a celeridade necessária a esta manifestação, sem abrir mão do papel fiscalizador do Ministério Público, considerado essencial para garantir a lisura e a regularidade do funcionamento das fundações.

O art. 6º altera a Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a fim de permitir a remuneração de dirigentes de fundações ou entidades de educação de assistência social sem fins lucrativos, beneficiários de imunidades tributárias, desde que em valores compatíveis com o mercado de sua região e atuação. Segundo a justificação, a medida pretende estimular a profissionalização do corpo gerencial das agremiações, da mesma forma como já ocorre em relação às OSCIPs, cuja a legislação já admite a remuneração dos dirigentes.

A parte que mais importa à CAE é a modificação da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o imposto de renda de pessoa jurídica e contribuição social sobre o Lucro Líquido, feita no art. 7º: amplia-se o limite de percentual de dedução nas apurações do lucro real e da base de cálculo da CSLL, referente a doações efetuadas a pessoas jurídicas e a instituições de ensino, pesquisas caracterizadas como comunitárias, confessionais ou filantrópicas, de 1,5% para 3%, no caso de doações a entidades civis, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da doadora ou da comunidade em que ela atua. O limite de dedução é ampliado de 2% para 5%.

Nesse particular, segundo o autor, o objetivo do projeto é ampliar incentivos às doações para entidades não lucrativas que exerçam papel complementar ao do estado nas áreas de saúde, educação e pesquisa, fomentando ainda a responsabilidade social das empresas.

O art. 8º é a sua cláusula de vigência.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto. O PLS nº 310, de 2006, recebeu Parecer favorável da Comissão de Educação, onde foi aprovado com cinco emendas.

A primeira é para eliminar o que o relator do projeto, que considera como redundâncias da lista de finalidade do Parágrafo Único, do art. 62, do Código Civil, na redação que lhe é dada pelo art. 1º.

A segunda, para modificar o art. 6º do PLS, de forma que a remuneração dos diretores das fundações e associações, permitida pela nova redação da alínea do § 2º, do art. 12, seja necessariamente prevista no seu estatuto, bem como o valor da remuneração.

A Emenda nº 3 aprovada tem intuito semelhante. Por meio do acréscimo do art. 8º do projeto, altera o art. 1º da Lei nº 91, de 1931, que determina as regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública, para prever a possibilidade de remuneração dos diretores, membros do conselho fiscal, deliberativo e consultivo de fundações, associações de assistências sociais sem fins lucrativos, com as mesmas restrições

impostas na alínea 'a' do § 2º, do art. 12, da Lei 9.532, de 1997, já mencionado.

A Emenda nº 4 também tem a finalidade semelhante. Por meio do acréscimo do art. 9º, faz modificação com a mesma previsão de remuneração de diretores da fundação e associações sem fins lucrativos, no art. 55, IV, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1981 – Lei de Custeio da Seguridade Social.

A Emenda nº 5 acrescentou ao final da nova redação, dada pelo art. 5º, do PLS nº 310, de 2006, ao art. 69 do Código Civil, a necessidade de oitiva do Ministério Público no caso de pedido de extinção das fundações pelos legitimados listados no artigo.

Após a decisão da CAE, o PLS será apreciado, em caráter Terminativo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania".

Sr. Presidente, diante do exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006, com as emendas aprovadas pela Comissão de Educação, acrescido das seguintes emendas:

"Emenda nº 1 – 'Dê-se ao art. 62, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), nos termos do art. 1º, do PLS nº 310, de 2006, a seguinte redação:

Art. 1º, art. 62, Parágrafo Único: A fundação somente poderá constituir-se para desenvolver atividade voltada a: assistência social, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, educação, saúde, defesa, preservação e conservação do meio ambiente, pesquisa e divulgação de informações e de conhecimento técnico científico, promoção da ética e da cidadania, democracia dos direitos humanos, finalidades religiosas'.

Emenda nº 2: 'Dê-se ao art. 6º, do PLS 310, de 2006, a seguinte redação: o inciso I do art. 12 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 12, § 2º: a) não remunerar por qualquer forma o seu dirigente pelos serviços prestados, exceto no caso de fundações e associações sociais sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo o seu valor ser expressamente previsto nos seus estatutos'.

Emenda nº 3: Acrescente-se o art. 8º ao PLS 310, de 2006, com a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 8º. Art. 8º, alínea 'c', do art. 1º, da Lei 91, de 28 de agosto de 1995(F), passa a vigorar da seguinte redação'. Não é mole não, Sr. Presidente. *Art. 1º: que os cargos de sua diretoria, conselho fiscal, deliberativo ou consultivo não são remunerados, exceto no caso de fundações ou associações assistenciais sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo o seu valor ser expressamente previsto no seu estatuto*.

Emenda nº 4, da Comissão de Educação: Acrescente-se o art. 9º ao PLS 310, de 2006, com a seguinte redação, renumerando-se os demais. O inciso IV do art. 55 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 55, IV: não percebam os seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores [ininteligível] remuneração e não usufruam vantagem ou benefício a qualquer título, exceto no caso de fundação ou associações assistenciais sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados aos valores praticados pelos mercados na região correspondente à sua área de atuação, devendo o seu valor ser expressamente previsto nos seus estatutos'.

Emenda nº 5: 'Dê-se ao art. 69, da Lei [ininteligível], de 10 de janeiro de 2002, nos termos do artigo seguinte, a seguinte redação: Art. 1º: Tornando-se lícito e possível... Art. 130: Tornando-se lícito ou possível a finalidade que visa a fundação ou vencido o prazo de sua existência, o órgão do Ministério Público ou qualquer interessado poderá promover a sua extinção, [ininteligível] salvo disposição em contrário no ato constitutivo no seu estatuto, de outra fundação(F), associações sem fins lucrativos, [ininteligível] proponha sem fim igual ou semelhante, ouvido o Ministério Público'".

É esse o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Sérgio Zambiasi, que foi lido pelo relator *ad hoc*.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, neste caso, como há ainda algumas dúvidas no âmbito do Ministério da Fazenda, eu gostaria de pedir Vista, com o compromisso de até a próxima semana ter o Parecer a respeito, Sr. Presidente. Peço vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É concedido vistas ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, já temos quórum, poderíamos botar em votação os projetos de lei que já foram lidos?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já. V. Exa. pediu--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. presidente, temos acordo aqui para começar com Gaza e depois ir para os recursos hídricos.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Preferência para Gaza. Sr. Presidente, não há nenhum obstáculo para votação das matérias, então eu não sei se poderia--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria já foi lida, o Item 14, o relatório o Senador Wellington Salgado já ofereceu ao conhecimento de todos os senadores presentes, relatório favorável, que trata da parcela referente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos. Em votação o relatório do Senador Wellington Salgado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, apenas para informar que chegamos a um entendimento, a Audiência Pública sobre este assunto faremos na Comissão de Infraestrutura.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Foi acordado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já tive conhecimento deste entendimento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a construir o Parecer da CAE, favorável ao projeto. A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Meio Ambiente, de Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e de Serviços de Infraestrutura.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 2 da pauta. O Senador Gerson Camata é o relator dos dois projetos.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Dos dois projetos, que foram anexados.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Do primeiro do Senador Antonio Carlos Valadares e o segundo--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela ordem. Desculpe, Sr. Presidente, mas já lemos Faixa de Gaza, poderíamos votar porque--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas não há acordo Brasil Faixa de Gaza.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Entre os senadores há acordo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Há acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Há acordo?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não há objeção.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Da minha parte não há objeção.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Já foi lido, relido, discutido, rediscutido, não tem--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não já objeção, Sr. Presidente, e já está lido, Sr. Presidente. É que como preciso ir à CPI com urgência, eu agradeço se puder colocar--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Que se manifeste, Sr. Presidente, quem não está de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas a preferência aqui é do presidente. Eu vou--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Está certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou dar a palavra ao Senador Gerson Camata e peço tranquilidade aos demais senadores.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu estou vendo que há uma intranquilidade em votar o projeto da Faixa de Gaza, o que é uma aberração completa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quem é que não tem tranquilidade em votar o projeto?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Nós estamos tranquilo, fazendo uma reivindicação-–

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, muito obrigado.

Trata-se de um projeto, Sr. Presidente, aliás, de dois projetos. Um é de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, é de 2005, e o outro do Senador Antero Paes de Barros, de 2003. São dois projetos complexos, que eu, mais ou menos contra a minha vontade, deles produzi um Substitutivo, que tem 15 artigos e 129 itens e parágrafos. Ele abre, no meu entender, muito melhor do que o projeto que o Governo mandou para a Câmara agora, que disciplina a quebra de sigilos bancários e fiscais por parte da Receita. Ele abre totalmente, obriga a instituição bancária quando vislumbra um problema de lavagem de dinheiro, um problema de irregularidade, automaticamente comunica, não precisa esperar a autorização judicial. E quando ocorrer a autorização, ela é ampla. À proporção que a investigação vai ocorrendo, não há a necessidade de pedidos de nova

quebra de sigilo, apenas vai comunicando ao juiz as outras pessoas que foram entrando na quebra de sigilo automática quando uma conta começa a coincidir com a outra conta. E uma vez concedida a autorização judicial de acesso a dados sigilosos, essa autorização é estendida a todos os órgãos públicos de fiscalização ou investigação: Receita Federal, Agência Brasileira de Inteligência, COAF, Ministério Público da União, dos Estados e do Distrito Federal, Comissões Parlamentares de Inquérito, Secretaria de Previdência Complementar e a Superintendência de Seguros Privados.

Além disso, Sr. Presidente, eu estou incluindo também as Polícias Civis. No caso de Brasília foi uma investigação conduzida pela Polícia Civil que desencadeou a tal da operação que deu uma higienizada total aqui, caixa de Pandora no Governo do Distrito Federal. É um projeto altamente... Chega o seu autor aqui, que eu quero cumprimentá-lo, o Antonio Carlos Valadares, e dizendo o seguinte: que esse projeto, no início, ele nasceu da experiência da Comissão Parlamentar Mista do Banestado, lá atrás, que era um que presidia. Dali veio o projeto do Antero e logo a seguir o projeto do Valadares. É um projeto importante, ele abre de vez e eu entendo, Sr. Presidente, que ele é definido na lavagem de dinheiro, no combate à corrupção. É uma paulada violenta, uma porretada que vai fazer com que a gente de vez acabe com essa discussão aqui. E eu acredito que o projeto do Governo, que está na Câmara, quando vier, tem que ser anexado a esses dois projetos, que são de vez um libelo, um diploma legislativo que vai auxiliar as autoridades, vai combater a corrupção e vai deixar todos aqueles que se metem nessas tramoias com as orelhas em pé, aguardando as punições que vêm para cima deles, com a total abertura de todas as tramóias, lavagem de dinheiro e crimes anexos que eles possam praticar.

Por isso, eu peço aos companheiros a aprovação desse projeto, que é muito importante, aqui na CAE, para que ele possa então tramitar pelas outras Comissões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Relator, eu gostaria de perguntar--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o autor de um dos projetos, projeto que deu início a toda essa discussão, o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O nosso Projeto é o 418. O senador Gerson Camata apresentou um Substitutivo. Eu gostaria de saber de V. Exa., nobre senador, quais os dispositivos que V. Exa. aproveitou do nosso projeto, se é que aproveitou algum, no seu Substitutivo.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Primeiro eu queria dizer o seguinte: esse meu relatório foi produzido antes de eu me convencer, naquela Comissão de Reforma do Regimento, de que o Substitutivo devia ser proibido, porque o Substitutivo rouba a autoria dos projetos, mas quando vêm vários projetos anexados um ao outro, o relator às vezes é obrigado a fazer um Substitutivo. Na verdade, a ideia central e praticamente todos os artigos do projeto de V. Exa. foram aproveitados aqui. Eu só, no Substitutivo, ampliei, por exemplo, quais são esses órgãos: todos os bancos, as corretoras de câmbio, as distribuidores de valor imobiliário, sociedade de crédito, cooperativa de crédito, especificando quais são esses órgãos que perdem e são obrigados a revelar o sigilo bancário. Depois quais os órgãos que têm o direito de ter acesso, uma vez quebrado, a todo o sigilo bancário: a Secretaria da Receita, o Banco Central, o Tribunal de Contas--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Tribunal de Contas da União.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Isso mesmo, Comissão Parlamentar de Inquérito. Abriu o espectro de quem é obrigado a conceder e abriu o espectro de quem tem o direito de receber.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pode receber o sigilo.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): E aí conservei uma coisa muito importante do projeto de V. Exa.: é que quando há uma investigação e abre o sigilo de um, todas as infrações correlatas, automaticamente vai abrir o sigilo de todo mundo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É o efeito cascata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): É o efeito cascata fazendo com que apenas a autoridade policial, o Banco Central ou a Comissão de inquérito, vai só comunicando ao juiz: "Quebrei mais essa, quebrei mais aquela", vai comunicando. Não é necessário--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Quando há uma correlação?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Quando há uma correlação ou uma ligação entre um e outro crime. Eu acho que isso aqui é um libelo, essa é uma contribuição, verdadeiramente, que eu nunca vi tramitar por aqui no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e crimes assemelhados. Parabéns a V. Exa. É uma vassourada, como diria há tantos anos atrás, o Jânio Quadros.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): E é uma vassourada--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E eu parabenizo, Sr. Presidente, ao nobre

relator pela forma sintética com que soube traduzir o objetivo do nosso projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão. Em votação o relatório do Senador Gerson Camata. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a construir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2005, nos termos da Emenda nº 01, da CAE, Substitutivo, e pela rejeição do PLS nº 418, de 2003, nos termos do relatório do Senador Gerson Camata. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, salientando um ato de coragem e um ato decisivo no voto dessa comissão por unanimidade. Eu quero agradecer aos companheiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 6: "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação para a reconstrução de Gaza". A autoria é do Presidente da República. O relator é o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Já foi lido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já foi lido o relatório. A matéria foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com Parecer favorável ao projeto. Em 16 de março de 2010, foi concedida Vista Coletiva. Na 5ª Reunião, em 16 de março, foi procedida pelo relator a leitura do relatório. Pergunto ao relator, o Senador Eduardo Suplicy, se deseja ainda fazer uso da palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Para votar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria, portanto, está em discussão.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para discutir, com a palavra o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, fossem outros tempos eu teria medo de votar favorável a esse projeto, de que esse dinheiro pudesse ser desviado para comprar bomba, foguete para jogar por cima de Israel, mas atualmente eu tenho acompanhado a ação do Estado Judeu ou Estado Hebreu, como preferem, ou o Estado de Israel, com esses avanços sobre o território palestino, esses sistemas de colonização do território palestino, essa perseguição aos palestinos. Até quando esteve aqui a Secretária Hilary Clinton, eu disse que todo o esforço que eles estavam fazendo de pressionar o Irã sobre o problema de armamento atômico, tinha que ser feito igualmente sobre o Estado de Israel, porque no dia em que o Estado de Israel passar a conviver com os palestinos, nós vamos conviver bem com todo o mundo árabe e esses atos de terrorismo mais cruéis, mais avançados, eles vão acabar. Mas a gente vê agora os próprios norte-americanos atacando essa política de assentamentos em território palestino, de avanço em território palestino, abertura de templos judeus em cima de ruas onde há mesquitas islamitas, árabes, de modo que o Estado de Israel precisa raciocinar, pensar um pouco na humanidade dos que estão fora de Israel para que nós possamos conviver melhor no mundo inteiro, tanto com israelitas, tanto com árabes, tanto com mulçumanos, católicos, hebreus, todos nós.

Eu voto a favor num ato de protesto contra o Estado de Israel por essa prática praticamente terrorista que ele está fazendo contra os palestinos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa.. Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu gostaria também de externar algumas preocupações. Na verdade, são doações que o Brasil está fazendo quando, na verdade, em nosso País, principalmente na Região Nordeste, nós temos bolsões de pobreza e desassistência máxima. Eu acho que o Brasil, na verdade, tem que tomar cuidado para não se achar rico. O momento presente é um momento que o Brasil vive numa situação econômica extremamente favorável, o panorama nosso mundial é extraordinário, a visibilidade brasileira no tocante à sua superação da crise global de 2008 e 2009 é realmente merecedora dos máximos elogios. Porém, nós não devemos perpetuar, incentivar doações a fundo perdido a regiões ou a países quando, na verdade, nós temos no nosso País, V. Exa. como nordestino é testemunha, bolsões de pobreza extremamente carentes. Porém, eu votarei favoravelmente por uma questão partidária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Já votou o projeto? Ainda vai votar o projeto? Então vamos votar o projeto e, após a votação do projeto, eu peço pela ordem, presidente. Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. não quer mais discutir?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Após a votação do projeto. Nós queremos é votar imediatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. quer discutir depois?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não, eu quero falar sobre outro assunto, sobre outro assunto que diz respeito a esta Comissão. Agradeço a V. Exa. Vamos votar então.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão. Em votação o relatório do Senador Eduardo Suplicy. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a construir o Parecer da CAE, favorável ao projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pela ordem, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, tendo em vista que os quatro projetos do pré-sal estão tramitando no Senado Federal em regime de urgência e que hoje termina o prazo da apresentação de emendas, pelo menos com respeito àquela emenda que foi aprovada pela Câmara, chamada emenda Ibsen Pinheiro, eu gostaria de anunciar a esta Comissão e levar ao conhecimento de V. Exa. que em face de uma discussão que houve com a presença do Presidente da República e os líderes da base do Governo, nessa discussão surgiu a ideia, que eu lancei, da apresentação de uma emenda quando da apreciação dos royalties advindos da exploração do pré-sal, que se estabelecesse, que se fixasse uma regra bastante clara, transparente, sobre a aplicação desses recursos extraordinários, desses recursos incomensuráveis que os estados e municípios, não só os produtores, como também os confrontantes, irão receber em face da exploração da camada do pré-sal.

Já houve, Sr. Presidente, V. Exa. foi governador do estado, já foi prefeito também V. Exa. de Natal e sabe que quando da criação do Fundo de Participação dos Estados e Municípios pela Constituição de 1967, os estados e municípios beneficiados eram obrigados a aplicar 50% dessas receitas em despesa de capital. Depois, veio uma regra que acabou com essa obrigatoriedade e houve uma liberação geral, onde estados e municípios podiam aplicar o Fundo de Participação onde bem quisessem e entendessem. A meu ver essa decisão do governo militar prejudicou substancialmente o futuro dos municípios brasileiros, porque se esse dinheiro tivesse uma aplicação direcionada, como era previsto na Constituição anterior, certamente que muitos municípios brasileiros, mais de 90% deles, não estariam de pires na mão pedindo ao Presidente da República sempre um aumentozinho do Fundo de Participação dos Municípios. E é por isso que eu me inspirei e dei essa ideia ao Presidente da República, que na mesma hora aceitou, o Presidente Lula, os demais líderes lá estavam, o líder do partido de V. Exa., o Senador Renan Calheiros, diversos líderes, o líder do PT na Câmara dos Deputados, enfim, todos eles estão de acordo que esta riqueza não pode ser jogada fora. Ela tem que ter uma destinação correta e é por isso que hoje, que é o último dia, eu estou apresentando uma emenda no sentido de garantir, de assegurar que os municípios e os estados beneficiários com os royalties do pré-sal sejam obrigados a aplicar pelo menos 50% em despesas de infraestrutura e, também, em educação e saúde.

Agradeço a V. Exa., essa era a comunicação que eu queria fazer.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quero me congratular com V. Exa. e deu entrada pela Comissão de Justiça.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu estou dando entrada hoje. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria, se possível, que colocasse em votação o Item nº 9, que já foi lido, discutido, só está faltando a votação. Item nº 9.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 9: Avisos nºs 7 e 11, de 2010 (nº 36 e nº 42 do Ministério da Fazenda, de 2010, na origem): "*Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior*". A discussão já foi encerrada. Em votação o relatório do Senador Roberto Cavalcanti.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado. Aprovado o relatório, que passa a construir o Parecer da CAE, pelo conhecimento dos Avisos de nºs 7 e 11, de 2010, e posterior arquivamento.

Vamos agora submeter à apreciação do Plenário os requerimentos.

Requerimento do Senador Eduardo Suplicy, que já foi lido no início desta Reunião, convidando a Professora Maria da Conceição Tavares para apresentar

à Comissão de Assuntos Econômicos uma análise da evolução e das perspectivas do desenvolvimento econômico brasileiro. As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como estão. Aprovado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Esse é o do Suplicy?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Suplicy.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): À mestre.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, Senador Inácio. Suplicy, Aloizio Mercadante e o Wellington Salgado agora.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Em homenagem ao PCdoB, essa bancada que vota unida.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E agora Renato Casagrande e Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, não.

[risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu--

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Bom-dia, Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para mim já é boa-tarde, eu estou trabalhando desde as sete horas da manhã.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Faltam três minutos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas pelo trabalho. V. Exa. é que acorda tarde.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Já chegou agressivo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Meu Presidente Senador Garibaldi Alves, nós estamos aprovando uma Audiência Pública do Senador Suplicy, o requerimento do Senador Suplicy convidando a doutora--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A Economista Maria da Conceição Tavares para proferir uma palestra, apresentar à Comissão de Assuntos Econômicos uma análise da evolução e das perspectivas do desenvolvimento econômico brasileiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria, Senador Garibaldi Alves, de incluir também para fazer o contraponto o Economista Pérsio Arida.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. quer promover um debate entre os dois?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, eu quero ouvir. Deus nos deu duas orelhas foi pela sabedoria, que a gente tem que ouvir mais do que falar. Então eu quero ouvir a Economista Tavares e o Economista Arida. Vou escutar um pela orelha esquerda e o outro pela orelha direita.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Que Deus foi bem generoso com V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. ouve pelo lado esquerdo, pelo ouvido esquerdo Maria da Conceição Tavares.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E pelo direito--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E pelo direito Pérsio Arida?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí os dois me dão condições de a gente avaliar a perspectiva.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, eu preciso consultar os autores, se eles concordam.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Especialmente o Senador Suplicy, porque a proposta do Senador Suplicy está ligada a uma homenagem, na verdade, que ele quer fazer à Maria da Conceição Tavares, pelo transcurso dos seus 80 anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E V. Exa. o convidaria posteriormente, o Pérsio Arida.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): São dos 80 anos, Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como é que é?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É que ele quer fazer uma homenagem à Conceição Tavares pelo transcurso dos seus 80 anos, trazendo-a aqui para proferir uma palestra sobre a visão dela em função da realidade econômica e social do Brasil. Então seria... Eu sei que V. Exa. está correto--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acho que a Economista Maria da Conceição Tavares merece todas as nossas homenagens. Eu acho que deveria ter era uma Audiência, uma Sessão Especial no Plenário, tal a importância do evento, não na Comissão. Mas tudo bem, se o Senador Suplicy não se importar, a gente faz em conjunto; senão, eu faço um requerimento convidando o Pérsio Arida.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa.

Requerimento, que já foi lido no início desta Reunião, do Senador Renato Casagrande, convidando o professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o ex-Presidente da PETROBRAS, Eduardo Teixeira, o Consultor Legislativo do Senado Federal e o Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Paulo Roberto Alonso Viegas, do Senado, e Paulo César Ribeiro, da Câmara, para falar a respeito da atividade de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos.

Em votação.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu quero me colocar entre os signatários desse requerimento, ele é muito importante, principalmente porque agora nós vimos, através de consultores do Senado e do Supremo Tribunal Federal, que o Supremo já decidiu que *royalty* não é petróleo. O petróleo extraído no território do estado, na plataforma continental, pertence à União, mas o direito de receber indenização pela extração é do estado, do respectivo estado, do respectivo município, intransferível, porque não é um tributo, ele é pago pela Agência Nacional do Petróleo, não é um tributo, e o Supremo decidiu, já lá atrás, em 2003, que é receita inalienável do estado, não pode ser dividida, como não pode ser dividida a renda de Minas com a extração de minério, os 200 milhões que FURNAS paga aos municípios mineiros também de *royalties* pela utilização da água dessa famosa caixa d'água do Brasil, que é o Estado de Minas. Então a decisão do Supremo anula aquela votação inconstitucional ocorrida na Câmara dos Deputados, de modo que seria muito bom, porque têm dois consultores aí que estão exatamente por dentro desse Parecer, aprovado por unanimidade no Supremo Tribunal Federal, num voto da Ministra Ellen Grace.

Muito obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou ler novamente para V. Exa., porque V. Exa. chegou depois da leitura.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG): Ele ouviu a leitura.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ouviu? Então em votação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Se for permitido, eu gostaria também de me acostar e assinar o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vou passar às mãos de V. Exa. e do Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Requerimento de autoria do Senador Renato Casagrande, que já foi lido no início da reunião: *"Solicita Audiência Pública com o objetivo de analisar e debater o novo modelo de exploração de petróleo previsto no Projeto de Lei da Câmara nº 16, que dispõe sobre a exploração e a produção do petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas"*.

Em votação o requerimento do Senador Renato Casagrande.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Vamos votar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Renato Casagrande não se encontra presente, mas eu poderia subscrever por ele, porque é muito importante esse debate do pré-sal.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, mas ele esteve presente já, ele já assinou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu gostaria de ser também coautor, se ele permitisse.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou passar às mãos de V. Exa., Senador Flexa Ribeiro. Em votação o requerimento de autoria do Senador Renato Casagrande, ao qual se associa o Senador Flexa Ribeiro.

Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O requerimento anterior, também de autoria do Senador Renato Casagrande, ao qual se associou o Senador Gerson Camata e o Senador Roberto Cavalcanti, eu vou submetê-lo novamente à votação. Os Srs. e Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Requerimento do Senador Renato Casagrande: *"Requer Audiência Pública desta Comissão e da Comissão de Justiça para tratar da PETROSAL, Projeto de Lei da Câmara nº 309, que autoriza a criar a PETROSAL, Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural"*. As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Requerimento de autoria do Senador Renato Casagrande, que *"Solicita Audiência Conjunta Pública da CAE, da CCJ, da CAS (*sic*), da Comissão de Infraestrutura, da CAS, da Comissão de Ciência e Tecnologia, da Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que cria o Fundo Social (dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos), altera a Lei nº 9.478, e dá outras providências"*.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovaram--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a autorização de V. Exa. e a permissão do autor, eu gostaria também de subscrever o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vou encaminhar neste instante a V. Exa. para que a V. Exa. oponha(F) a sua assinatura.

"Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, seja realizada Audiência Pública desse órgão técnico, a fim de instruir a deliberação do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2008, devendo ser convidado os representantes da Secretaria da Receita Federal, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC)". Assina o Senador Eduardo Suplicy.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Declaro aprovado, após submeter ao Plenário, o requerimento solicitando Audiência Pública sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que cria o Fundo Social. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, convocando uma para a próxima semana, terça-feira, na hora regimental.

Sessão encerrada às 12h08.

Ata da Oitava Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 6 de Abril de 2010, às 10 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e quatorze minutos do dia seis de abril do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Marcelo Crivella, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Eliseu Resende, Efraim Morais, Jayme Campos, Cícero Lucena, Tasso Jereissati, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, Francisco Dornelles, tendo falta justificada em virtude de estar participando de missão política, Gerson Camata, Pedro Simon, Renan Calheiros, Antonio Carlos Júnior, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura das Atas da Sexta e Sétima Reuniões, que são dadas como aprovadas. O Presidente comunica aos membros que a Comissão recebeu, para seu conhecimento, o Aviso nº 21/2010 (Aviso nº 98/GMF), de 25 de março de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de fevereiro de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião. Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 530 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas", tendo como Relator o Senador

Sérgio Zambiasi, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti, Eduardo Suplicy e Heráclito Fortes. A apreciação da Matéria é adiada. Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 606 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Valter Pereira, que "acresce inciso VIII ao caput do art. 5º da Lei nº 7.797, de 11 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Arthur Virgílio, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Em 9/3/2010, o Presidente da Comissão designa o Senador César Borges Relator *Ad Hoc.* Iniciada a discussão, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Cavalcanti. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador César Borges, Relator *Ad Hoc,* que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CAE. Item 03-Requerimento nº 194 de 2010 apresentado ao Projeto de Lei da Câmara nº 309 de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, "que requer o sobrestamento do PLC nº 309 de 2009 para aguardar decisão do Senado Federal sobre o PL nº 5938 de 2009 que trata do Marco Regulatório do Pré-Sal e que se encontra em fase final de tramitação na Câmara dos Deputados", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Relatório pela rejeição do Requerimento nº 194 de 2010. O Projeto de Lei da Câmara nº 309 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL e dá outras providências", está sendo apreciado, simultaneamente, de acordo com o art. 375, combinado com o art. 122, do Regimento Interno do Senado Federal, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 e 08, de autoria do Senador Pedro Simon, nºs 02 e 07, de autoria do Senador Marconi Perillo, nºs 03 e 05, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nº 04, de autoria da Senadora Marina Silva, nº 06, de autoria do Senador Marcelo Crivella, e nº 09, de autoria do Senador Romero Jucá. Em 30/3/2010, a Comissão aprovou o Requerimento n° 11 de 2010-CAE, de autoria do Senador Renato Casagrande, para realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a finalidade de instruir o PLC nº 309 de 2009. A apreciação do Requerimento apresentado ao Projeto é adiada. Item 04-Projeto de Lei da Câmara nº 91 de 2007, não terminativo, de autoria do Deputado Giacobo, que "altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias para apreciação e pronunciamento, por Junta Comercial, do pedido de registro de pequena ou microempresa", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02. A apreciação da Matéria é adiada. Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 646 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física, dentre outros", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Relatório favorável ao Projeto e à Emenda nº 01-CDH, apresentando, ainda, a Emenda nº 02. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDH. A apreciação da Matéria é adiada. Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 07– Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera o caput do art. 13 e o art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 08– Projeto de Lei do Senado nº 194 de 2009, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico", tendo como Relatora a Senadora Rosalba Ciarlini, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi aprecia-

da pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. Em 10/11/2009, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 09– Projeto de Lei do Senado nº 154 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água (FUNREÁGUA)", tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece Relatório favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02-CMA, apresentando, ainda, a Emenda nº 03. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CMA. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 433 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Gerson Camata, que "autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Bolsas para Estudantes de Cursos Profissionais de Nível Médio em Estabelecimentos Públicos e Privados", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. A Matéria é retirada de Pauta a pedido do Relator. Item 11– Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física", tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 238 de 2005, não terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que "dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego à pessoa física que, trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparos de embarcações e petrechos, na captura ou coleta de caranguejos, mariscos ou algas, no seu processamento, e à que contribui diretamente para o exercício da pesca, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Valadares, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer para que as Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos se manifestem sobre a Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Senador Efraim Morais, usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti e Jayme Campos. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, Relator da Matéria, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo). Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 310 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera os arts. 62, 63, 66, 67 e 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, o art. 13 da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, para dispor sobre a finalidade das fundações, a destinação de bens a ela destinados, o prazo para a manifestação do Ministério Público sobre suas alterações estatutárias, a remuneração de seus dirigentes e o tratamento tributário diferenciado a doações a entidades assistenciais e educacionais sem fins lucrativos, entre outros", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 05-CE, apresentando, ainda, as Emendas nºs 06, 07 e 08. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 05-CE. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Em 30/3/2010, foi concedida Vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu sem manifestação. Usam da palavra o Relator, Senador Marcelo Crivella, e o Autor da Matéria, Senador Tasso Jereissati. Colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 05-CE-CAE e nºs 06 a 08-CAE. Item 14-Projeto de Resolução do Senado nº 11 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que "altera a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Após a leitura do Relatório, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Azeredo. Encerrada a discussão, colocado em votação a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CAE. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 14 de 2010-CAE, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, para realização de audiência pública, com a presença do Senhor Eduardo Pereira Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para tratar do XII Censo Demográfico Brasileiro, que será realizado, este ano, pelo IBGE. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e trinta e um minutos, lavrando eu, Adriana Ta-

vares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Está sem som, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes de iniciarmos os trabalhos... Som... Pedimos aí o apoio dos nossos prestimosos colaboradores no som.

Antes de iniciarmos os trabalhos, eu proporia a dispensa da leitura e aprovação das Atas, o que será feito logo que tivermos número regimental.

Os Srs. e Sras. Senadoras, os Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu comunico a todos que esta comissão recebeu o seguinte documento para conhecimento de todos:

"Aviso nº 21/2010, Aviso nº 98, do gabinete do Ministério da Fazenda, de 25 de março de 2010, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal de nº 4301, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele ministério, no mês de fevereiro de 2010, tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos estados e do Distrito Federal, e a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos municípios. O expediente será encaminhado aos membros da comissão por meio de ofício circular."

Pergunto ao Senador César Borges se ele tem algum projeto para relatar na sessão de hoje. Desculpe a consulta, quem deveria saber era eu.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, na verdade, eu tenho um projeto de minha autoria, que é o Item 8, que *"altera a lei 9.250, de 26 de dezembro de 95, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício--*"

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Qual é o item?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Oito.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Oito.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): *"--em benefício de empregado doméstico."*

Nosso projeto, Sr. Presidente, é um projeto de largo alcance social, porque visa permitir que os empregados, empregadas domésticas possam ter um plano de saúde dado pelo seu empregador. E isso vai aliviar, e muito, o Sistema Único de Saúde. Mas, ao mesmo tempo, para não onerar ainda mais as economias da classe média, que são aqueles que dispõem de empregados domésticos, empregadas domésticas, nós estamos propondo que esse plano de saúde possa ser abatido no imposto de renda.

Então, veja, há a vantagem de atender a quase sete milhões de pessoas, que têm essa função importantíssima de auxiliar as famílias na sua condução de suas residências, na criação de seus filhos, na sua alimentação, enfim, o trabalho importante que as empregadas e empregados domésticos... São trabalhadores desse país, em torno de sete milhões. E, por outro lado, também não onera a classe média, porque ela poderá abater do imposto de renda, e fideliza, inclusive, as pessoas que trabalham nas residências.

Ele está relatado pela Senadora Rosalba Ciarlini, que é favorável ao projeto. Entretanto, ele é terminativo, esse projeto, e eu não vejo, nesse momento, quórum aqui na comissão para votação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, nós poderíamos adiantar...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Já foi lido o relato.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu estou informado aqui que já teria--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Foi lido, foi lido, foi lido.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Já foi lido o relato positivamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora, foi concedida uma vista coletiva aqui.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É, e, depois, foi pedido um apensamento, e eu pedi o desapensamento, e está aqui, novamente, na Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Presidente.

Mas é terminativo. Então, acredito que, por falta de quórum, ele não poderia ser apreciado até este momento aqui na comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, a tramitação dele já está na sua fase final, não é?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Só seria submetido à votação, como terminativo, com quórum qualificado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ele é terminativo, inclusive.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Ele é terminativo nessa comissão aqui. Ele já foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, e veio à Comissão de Assuntos Econômicos em caráter terminativo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos fazer um apelo aos componentes dessa comissão, membros da Comissão de Assuntos Econômicos, para que compareçam imediatamente, urgentemente, ao nosso plenário, à sala de reuniões da comissão, porque temos matérias importantes para a sua apreciação, apreciação da comissão.

Eu pergunto ao Senador Roberto Cavalcanti se ele tem alguma matéria, nessa pauta de hoje, para relatar ou é autor de alguma matéria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, realmente não tenho nenhuma matéria. Agora, gostaria de discutir, de ter tratativa no tocante ao Item 1, não terminativo, que é do Senador Cristovam Buarque, cuja relatoria do Senador Sérgio Zambiasi. No momento da discussão, gostaria de participar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Está em discussão?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Já constou da pauta em três reuniões. Está em discussão. V. Exa... O relator é o Senador Sérgio Zambiasi, o autor é o Senador Cristovam.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, Cristovam.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É, se V. Exa. quiser contribuir agora aqui fazendo algumas observações.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, eu, inclusive, tive a oportunidade de abordar o nobre Senador Cristovam Buarque, nosso colega, nosso amigo, meu professor no curso de economia, em Pernambuco, e até me dirigi a ele da seguinte forma: "Senador Cristovam, V. Exa. presidiria um fundo no qual não tivesse nenhum parâmetro para o resgate desse fundo? Você empresta e não tem data de retorno". Porque esse projeto, que é meritoso, mas ele tira desse fundo qualquer capacidade de estabelecer um fluxo de reentrada dos recursos que são emprestados. Na hora que se condiciona que apenas os tomadores desses recursos sejam pessoas que estejam contribuindo, sujeitos à tributação pelo imposto de renda de pessoas físicas, isso gera uma inconstância, gera, inclusive, uma possibilidade de fraude, porque determinados devedores podem, em função de... A partir de seus rendimentos serem oficiais, eles serem obrigados a cumprir o cronograma de pagamento, eles podem migrar para a atividade informal, e não terem seus rendimentos legalmente declarados, sujeitos à tributação pelo imposto de renda.

Então eu acho muito temerária essa alternativa, se bem que meritória, porque daria ao estudante essa possibilidade, porém eu acho que nós temos que analisarmos... Alguma consciência financeira nós temos que termos esse bom senso de analisar que nós vamos destruir esse fundo. Porque não existe um fundo financeiro que possa não ter um cronograma... Pode ter um cronograma de desembolso, mas também tem que ter um cronograma de ressarcimento, porque senão ele vai sempre colocar fundo perdido. Se ele fosse uma adoção, aí tudo bem, mas na hora que ele é um fundo, que se realimenta com os seus próprios recursos, a característica dos fundos eu acho que deveria ter uma amarração maior no tocante à obrigatoriedade do pagamento.

Era basicamente isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de questionar. Pena que o Senador Cristovam não aqui esteja, pena que o Senador Sérgio Zambiasi aqui não esteja. Então talvez fosse mais, assim, plausível, mais conveniente nós retirarmos de pauta, para que pudéssemos, em conjunto, chegarmos a um consenso para não tirar o mérito do projeto, mas, por outro lado, assegurar um fluxo financeiro a esse fundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa..

E, o Item 1, pergunto ao Senador Eduardo Suplicy se poderia lê-lo. Eu não peço ao Senador Roberto Cavalcanti porque ele é contrario, e o parecer é favorável.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, mas o senador--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Qual é o item?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 1.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Gilberto recomendou que seja retirado de pauta, para melhor exame, antes que ele seja apreciado. Então eu concordo com a proposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. concorda?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu concordo com ele, no sentido que seja retirado para melhor exame. Inclusive isso daria tempo, Sr. Presidente, para que o próprio gestor do FIES, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional possa... O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação possa encaminhar uma nota técnica a respeito, Sr. Presidente.

Então sugiro que possa ser adiado para a próxima semana, e, até lá, solicitarei maior pressa no sentido de o FNDE encaminhar o estudo a respeito dessa proposição do Senador Cristovam Buarque.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Recentemente – permita uma observação, Senador Suplicy –, recentemente o FIES, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Nível Superior, ele foi aperfeiçoado. Inclusive foi aprovada aqui a proposta do governo com relação a aspecto(F) do FIES. Mas, agora, surge essa nova proposta, e de uma verdadeira, claro, obturidade(F) no assunto que é o professor Cristovam Buarque.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, uma... Me acostando ao que V. Exa. está dizendo, mas se pudermos observar, esse projeto é de 2007. Talvez ele esteja defasado--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É anterior àquele--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ele, na Casa, burocraticamente, sequencialmente, ele vai andando, andando, andando, está nas nossas mãos no dia de hoje, mas ele é oriundo de uma ideia de 2007.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem razão, ele é anterior à tramitação daquele projeto do governo--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso. E eu tenho certeza-–

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --que aperfeiçoou o FIES.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu tenho certeza que o Senador Cristovam estará consciente de dar uma nova formatação a esse projeto tão bem--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora, eu gostaria de fazer um apelo a V. Exa., porque não houve pedido de vista ainda, não é?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, para que ele não fosse simplesmente retirado de pauta, V. Exa. pedisse vista, porque aí fica... V. Exa. e o Senador Suplicy também, não é? Vista coletiva.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pode ser vista coletiva, então.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Por uma questão de ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pois não.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu acho que nós não devíamos queimar o pedido de vista hoje. Esse projeto é um projeto, Senador Roberto Cavalcanti, mais abrangente. Ele é preciso de um estudo mais profundo, porque isso envolve avais que estão sendo dados a esses estudantes beneficiados.

Eu apelaria a V. Exa. pela retirada de pauta, porque o simples pedido de vista criaria limitações para um debate que uma matéria dessa natureza exige. Era a proposta que eu faria a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem razão. Nós vamos retirar a matéria de pauta e vamos passar ao exame do Item 2 da Pauta.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço também ao Senador Roberto Cavalcanti.

Item 2. Já foi procedida a leitura do relatório pelo Senador César Borges. A matéria trata... Matéria... Projeto de Lei do Senado nº 606, de 2007. Não terminativo. O relator *ad hoc* foi o Senador César Borges, porque o relator original é o Senador Arthur Virgílio.

A matéria está em discussão. Algum senador queria discutir essa matéria, já que continuamos ainda sem número para deliberar? Mas, pelo menos, encerraríamos a discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, então--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O objetivo central do projeto é a inserção do inciso VIII ao *caput* do art. 5º da Lei 7.797, de 11 de julho de 89. Trata da inclusão da recuperação de áreas degradadas como parte das responsabilidades do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

No parecer do Departamento de Gestão Estratégica do Ministério do Meio Ambiente consta que a pretensão do autor já se encontra implícita na Lei 7.797, e é justamente com a base nesse entendimento que o Fundo Nacional do Meio Ambiente já vem financiando

projetos de recuperação de áreas degradadas desde a sua criação.

Mas opinaria o departamento que o projeto não se faria necessário, mas, não existindo óbice maior à aprovação do projeto na CAE, visto não tratar-se de elevação de custos orçamentários dentro do fundo, em razão da inclusão de mais uma atribuição, isso porque nossa recomendação é que o voto seja favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu acho também a proposta meritória. Ele se baseia basicamente na proteção da Mata Atlântica, porém eu acho o cerrado... Eu sinto a omissão da caatinga nordestina que... Existem vários projetos na Casa visando dar essa proteção, incluir a caatinga como área merecedora de proteção.

Então, eu sugeriria ao relator que, se possível, nós pudéssemos incluir algo no tocante a fazer inserir a caatinga nordestina como também merecedora dos mesmos critérios de recursos financeiros para recuperação de áreas degradadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti, eu não vou encerrar a discussão, que é para possibilitar a V. Exa. que apresente uma emenda, uma nova emenda a esse projeto, de acordo com a proposta que V. Exa. levantou aqui, apresentou aqui.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu agradeço, Sr. Presidente. Tomarei providências para ainda, durante essa sessão incluir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se nenhum senador quer mais discutir a matéria, eu vou adiar a discussão dela para quando... Se tivermos ainda número, voltaremos a sua discussão, senão ficará para a próxima reunião.

Vamos para o Item 3. *"Requer o sobrestamento do PLC nº 309 de 2009 para aguardar decisão do Senado Federal sobre o PL nº 5.938 de 2009 que trata do Marco Regulatório do Pré-Sal."*

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Pela delicadeza da matéria, seria importante a presença do relator em plenário para prestar esclarecimentos. Como ele não se encontra, eu solicitaria a V. Exa. que retirasse da pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa., e concordo com a sugestão do Senador Heráclito Fortes, e estou, nesse instante, retirando a matéria de pauta, voltando à pauta, na próxima reunião, esta matéria.

E o Item 4 já foi retirado de pauta a pedido do relator, que *"altera a Lei 8.934, de 18 de novembro de 94, estabelecendo o prazo de 5 dias para apreciação e pronunciamento, por Junta Comercial, do pedido de registro de pequena ou microempresa. Autoria: Deputado Giacobo. Relatoria: Senador Adelmir Santana".*

Está retirado da pauta, a pedido do relator.

"Item 05. Dá nova redação ao inciso IV... Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007. Dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 95, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relator: Senador João Vicente Claudino.

O relatório é favorável ao projeto e à emenda, apresentando, ainda, a Emenda nº 2.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o parecer favorável."

Entretanto, o projeto é terminativo, e exige quórum qualificado, e nós não estamos nem com o quórum desqualificado, quanto mais qualificado.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente, qualificado, sim. Pode ser em número não suficiente, mas extremamente qualificado, com a presença aqui... Sem número suficiente, mas, pelos senadores aqui presentes, altamente qualificado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu falei numericamente. Eu não falei das pessoas, falei dos números.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Agora entendi.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 6. Também terminativo...

Vamos passar ao Item 10, porque todos os... Do Item 6 ao Item 10, todos são terminativos.

O Item 10 não é terminativo, mas o relator, Senador Francisco Dornelles está debaixo d'água, no Rio de Janeiro, não pôde chegar, e pediu para retirar de pauta.

Realmente o Rio de Janeiro está vivendo um grave problema de inundação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pediu para retirar de pauta?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pediu para retirar... O relator, Francisco Dornelles, Senador Francisco Dornelles.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, o mesmo tratamento eu solicitaria para o Item 11, cujo o Senador Dornelles é o autor, e precisaria prestar alguns esclarecimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem razão, o autor é o Senador Francisco Dornelles, o relator é o Senador Eduardo Azeredo. Fica retirado de pauta.

"Item 12. Não terminativo. Dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego à pessoa física que, trabalhando na pesca artesanal, exerce sua atividade na confecção e reparos de embarcações e petrechos, na captura ou coleta de caranguejos, mariscos ou algas, no seu processamento, e à que contribui diretamente para o exercício da pesca. O autor é o Senador Valdir Raupp; o relator..."

Senador Efraim Morais, sua chegada me dá uma dupla satisfação: vê-lo e, ao mesmo tempo, sentir que o quórum está revigorado, com a presença de V. Exa..

Senador... *"Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatório: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Observações: A matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Assuntos Sociais; A matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e ainda será apreciada..."*

Há o parecer para que as Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos se manifestem ainda.

Não se encontrando presente o relator, eu peço ao Senador Efraim Morais para que seja o relator *ad hoc*.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Qual é o item?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 12, 12 da Pauta.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Muito bem. Aliás, o relator é o aniversariante do dia, talvez por isso não tenha comparecido, o Senador Antonio Carlos Valadares, Sr. Presidente.

Eu terei a maior honra de ser relator *ad hoc* nesse caso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então dê esse presente a ele: relate.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): *"O Projeto de Lei do Senado, o PLS nº 238, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, modifica a redação na Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender a concessão do seguro-desemprego, durante o período de defeso, aos trabalhadores que, mesmo não trabalhando diretamente na pesca artesanal, acham-se a ela vinculados, por trabalharem em atividades diretamente relacionadas, tais como coleta e processamento de caranguejos, mariscos ou algas e produção e reparo de insumos necessários à pesca.*

Além disso, inclui tais trabalhadores no rol dos segurados obrigatórios do regime geral da previdência social, na categoria de segurados especiais. Para tanto, propõe mudanças nas Leis nº 8.212, e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

O projeto já foi analisado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, onde recebeu parecer favorável à aprovação, e, depois da análise desta Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria seguirá para a apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, à qual caberá decisão terminativa.

No prazo regimental, Sr. Presidente, não foram apresentadas emendas."

A análise feita pelo relator.

"Compete a essa comissão, ou melhor, exatamente a esta comissão, Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre o aspecto econômico e financeiro da proposição, o que é feito a seguir.

A extensão do seguro-desemprego, durante o período de defeso, aos trabalhadores subsidiários na atividade pesqueira artesanal é, sem sombra de dúvidas, medida com elevado alcance social. Resta averiguar a disponibilidade de recursos para fazer face a tal ampliação do público-alvo de seguro.

Nos termos do art. 239 da Constituição Federal, 40% da arrecadação do PIS-PASEP direciona-se ao BNDES, sendo o restante alocado ao FAT, que é o Fundo de Amparo ao Trabalhador, que financia o Programa do Seguro-Desemprego e o pagamento do abono salarial."

Então, Sr. Presidente, feita a avaliação, e, *"por fim, cabe ajustar só no projeto a redação dos arts. 1º e 2º do projeto de lei à boa técnica legislativa, que recomenda que se agregue em um mesmo artigo mudanças empreendidas em uma mesma lei"*.

O voto do relator, Sr. Presidente.

"Em face da exposição, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2005, na forma da seguinte emenda:

Emenda do Substitutivo.

Projeto de Lei do Senado.

Estende a concessão do benefício do seguro-desemprego a todos os pescadores profissionais que exerçam a pesca comercial artesanal; entre eles, os que capturam ou coletam caranguejos, mariscos ou algas

e os que os processam, bem como às outras pessoas físicas que exerçam a atividade pesqueira artesanal, e inclui esses trabalhadores como segurados especiais do regime geral de previdência social."

É o parecer, Sr. Presidente, com o substitutivo anexo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao relator, o senador... Relator *ad hoc*, Senador Efraim Morais.

A matéria está em discussão.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu só gostaria de ter o esclarecimento do senador relator, no tocante à extensão desse benefício para profissionais que trabalhem no processamento de mariscos, algas, caranguejos e pesca. Porque o processamento, a coleta, a pesca em si está inteiramente claro, porém o processamento, eu tenho medo que abranja todo o setor industrial referente à atividade pesqueira, que diverge do espírito da lei, que é proteger o pescador em si, no defeso. Porque as indústrias pesqueiras, elas inclusive trabalham com armazenamento desses produtos, e trabalham o ano todo. Então, eu tenho medo de estar invadindo, e dando esta proteção a trabalhadores que estejam na atividade industrial, porque, na hora que se fala genericamente coleta e processamento, eu tenho medo que a palavra processamento, lá na frente, juridicamente, possa induzir aqui também os trabalhadores das indústrias que trabalham tendo como matérias-primas caranguejos, mariscos, algas e pescados, elas possam também estar atingidas por esse benefício que é, na verdade, uma extensão da concessão do serviço de seguro-desemprego.

O conceito de seguro-desemprego é exatamente proteger o trabalhador naquele momento em que ele, por um impedimento legal da não autorização da pesca, ele tem o seu salário protegido, o que não é correlato no tocante aos trabalhadores diretamente ligados à atividade industrial do setor.

Por isso eu teria essa observação de se tomar muito cuidado com o texto, porque, quando se fala no processamento, talvez isso possa ser estendido a toda indústria pesqueira no sentido da produção e não da pesca em si, e, sim, da parte referente à parte industrial da atividade que manuseia com estes caranguejos, mariscos ou algas. Era só esse esclarecimento que eu gostaria de ter do nobre relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o relator *ad hoc*, o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, o Senador Roberto Cavalcanti tem uma preocupação que nós poderemos tentar esclarecer.

Lembro-me até que V. Exa. é autor de um projeto nesse sentido, regulamentando a situação do pescador, e acho que há um pedido de vista, se a memória não me falha, do Senador Casagrande. Não sei se o Senador Casagrande tem algo nesse sentido, por isso, faltando essa regulamentação.

Mas há um cuidado no projeto de lei que nós acabamos de relatar, é que o registro do pescador profissional ele tem a garantia dele na emenda, no substitutivo, quando diz que se trata de pessoas físicas, e não de pessoas jurídicas, bem como as pessoas físicas que exerçam atividade pesqueira artesanal, e incluem esses trabalhadores como segurados especiais. Então, Senador Roberto, não é a pessoa jurídica, não é a indústria, não é o comércio, são pessoas físicas que estão ligados à execução do artesanato: é o cidadão que faz a rede, a tarrafa. São essas pessoas que nós queremos exatamente beneficiá-los, e não quem está numa empresa. Se está na jurídica, ele já tem o direito de ter o seguro-desemprego, independente do nosso projeto de lei, aliás, o projeto que estou relatando *ad hoc*.

Entendo eu que não há nenhum perigo de se estender a outras categorias, porque está caracterizado. Esses cidadãos, eles também estarão tratando de... São profissionais, e que estarão dentro de um regime, ou seja, eles, hoje, têm os seus sindicatos, eles são pessoas que estão devidamente controlados pelo próprio governo, sabendo quais as pessoas que ali trabalham.

Então eu entendo, de início, de que não há nenhum perigo de se estender isso para indústrias, para outros profissionais que estejam fora desse ramo que é bem característico ao cidadão que é um profissional de artesanato.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti ainda.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): A minha preocupação--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Desculpa Senador Roberto Cavalcanti, o Senador Jayme Campos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu sei. Isso. Cedo a palavra ao Jayme Campos.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Para concluir, Sr. Presidente, eu estou relatando exatamente o projeto do Senador Antonio Carlos Valadares, que acabou de chegar, mas me pediram para dar um pre-

sente a V. Exa., já que é o aniversário de V. Exa. é hoje, e eu estou relatando.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Não é à toa que, aos 70 anos, alguém recebe uma homenagem dessa natureza. Parabéns a V. Exa..

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Basta que eu chegue aos 70 com a sabedoria de V. Exa., quando eu chegar aos 70.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, demais senadores e senadoras.

Eu apenas dizer, e até esclarecer de tal maneira esse projeto ao Senador Cavalcanti, de que, na verdade, eu tive a primazia, quando governador, de implantar ali no Estado do Mato Grosso... Ou seja, foi o primeiro estado da federação que implantou essa Lei da Piracema, ou seja, o estado, naquela oportunidade, buscou o seguro-desemprego aos pescadores de Mato Grosso. Evidentemente, de forma muito criteriosa, aos pescadores profissionais que, naturalmente, trabalham nessa área. Na medida em que o critério adotado era através da associação de pescadores ou das colônias de pescadores em Mato Grosso, que eles encaminhavam naturalmente ao governo, permitindo que, através das cartilhas que eles forneciam, de forma criteriosa, esses pescadores recebiam já ali o salário-desemprego.

Todavia, é meritório o projeto do Senador Valdir Raupp, com a relatoria do Senador Antonio Carlos Valadares, e *ad hoc* o Senador Efraim Morais... Naturalmente a extensão desse projeto, que vem contemplar naturalmente as pessoas que trabalham de uma forma indireta nessa área, não atendendo, evidentemente, quando aqui o Senador Roberto Cavalcanti fazia sua indagação, as pessoas que trabalham em empresas jurídicas. É diretamente para atender as pessoas [ininteligível] das áreas... Ou seja, pessoa que não é da área jurídica, e, sim, física.

Portanto, ela é fundamental, tendo em vista que isso é uma verdadeira corrente, que não é só pescador, mas, como bem disse o Senador Efraim, desde o profissional, que produz a rede das pessoas que certamente trabalham de uma forma direta ou indireta, vêm a ser atendidas.

Agora, tem que ser muito criterioso, Senador Efraim, na medida em que muitas pessoas quererão usufruir, dizendo que, de forma indireta, trabalham nessa área pesqueira.

Mas o mais importante é que nós vamos atender aqui alguns milhares de pessoas nesse imenso país que, muitas vezes, em detrimento da piracema, como é o caso do Mato Grosso, e não recebiam sequer um centavo de real, e, nesse caso, particularmente, foi estendida a lei, que é a lei que foi de 91, que é a Lei 8.212 e a 8.213, ambas de 24 de julho de 91, vai permitir que as pessoas relacionadas, naturalmente, através das Associações de Pescadores e das colônias de pescadores também possam receber o seu seguro-desemprego.

Portanto, eu quero cumprimentar o Senador Valdir Raupp e o Senador Antonio Carlos Valadares, na medida em que é meritório, é importante para essa classe do trabalhador, que, lamentavelmente, muitas vezes, ficavam às margens das políticas publicas desse país. É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, em seguida ao próprio relator.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso, isso, exatamente. A minha abordagem é no sentido de ter esse esclarecimento por parte do relator efetivo, Senador Antonio Carlos Valadares, que já está presente. E aproveitar e parabenizá-lo pelo seu aniversário.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Chegou o salvador do quórum.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Poderia-–

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): V. Exa. não estava--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --fazer a pergunta novamente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): A minha dúvida... Eu acho extremamente meritório o projeto do Senador Valdir, também como acompanharia o voto de V. Exa., Senador Antonio Carlos Valadares, porém, eu só estou querendo ter assim uma maior consistência de voto, no sentido de saber que quando se inclui “que processam”, no caso de “processamento de caranguejo, mariscos, algas”, diferentemente do que está sendo dito aqui... Não está acostado no tema fazer rede, consertar rede, consertar barco, isso está tudo extremamente meritório, e jamais eu colocaria em dúvida. O que eu só estava questionando, sob um suposto temor de extensão futura, é quando se abrange o processamento do pescado como um todo, incluindo aí o peixe, o caranguejo, o marisco ou algas,

nós possamos estar estendendo, involuntariamente, isso para os trabalhadores profissionais. Mas como o projeto prevê que se trata de artesanal, e pescadores profissionais, agora... Pescador artesanal, profissional, ele não processa, não trabalha nas indústrias ou nas áreas de processamento desses pescados, desses pescados, mariscos e tal. Era só ter, por parte de V. Exa., se V. Exa. analisou no tocante ao cuidado disso eventualmente não ser mal interpretado lá na frente. Era isso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Roberto Cavalcanti, a palavra processamento aqui se aplica única e exclusivamente àqueles profissionais, pessoas físicas, em atividades artesanais de pesca, não àquelas empresas que fazem processamento e transformação do peixe em outros segmentos. Aqui se refere tão somente às atividades diretamente relacionadas com a pesca artesanal. Então essa palavra processamento aí, se V. Exa. quiser, eu aceito até um acréscimo de redação para tirar essa preocupação de V. Exa.: "processamento artesanal da pesca".

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Perfeito. Eu acho que me atenderia a pleno se, ao lado da palavra-–

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Apresentar uma emenda.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --ao lado da palavra processamento--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Uma emenda de redação--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --tivesse processamento artesanal.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --só na ementa. Só na ementa, porque, no bojo do projeto, não existe nenhuma obrigatoriedade, nenhuma proteção àqueles que exercem uma atividade industrial.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. encaminha, porque o projeto poderá já ser votado agora.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Exatamente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Vamos dar um acréscimo na redação: ao invés de dizer "processamento" isoladamente, que seja "processamento artesanal da pesca".

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Perfeito. Me atende perfeitamente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão.

Em votação o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com a ajuda do Senador *ad hoc* Efraim Morais, e com a modificação já apresentada ao substitutivo pelo relator. Os senadores e senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, para encaminhar voto só, o meu.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra Senador--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Votar, votar com a maioria agora simplesmente dizendo que a palavra "processamento" não muda nenhum processo. É só capricho.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): [risos]. Eu não me envolvo nesse debate paraibano. Eu sou vizinho--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Lamentavelmente... Sr. Presidente. Lamentavelmente o Senador Efraim interpretou de forma equivocada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu sou vizinho e quero manter a política da boa vizinhança.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Jamais, até por ser *ad hoc*, que não conhecia. Quem é relator *ad hoc*, nós todos sabemos, não domina inteiramente o texto. Tenho certeza que, com a presença do Senador Antonio Carlos Valadares--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Mas eu que só deixar aqui... Eu não costumo vir a essa comissão sem estudar os projetos. Eu estudo todos, mesmo sem ser relator.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Perfeito. Parabéns, senador. Parabéns, senador. A prova de que V. Exa. tão bem estudou é que desconhecia esse detalhe.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto, nos termos da emenda nº 01-CAE, substitutivo. O projeto é de autoria do Senador Valdir Raupp. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Item 13 da Pauta.

SENADOR ELIZEU REZENDE (DEM-MG): Sr. Presidente, parece que esse item é único não terminativo, o Item 14. Eu gostaria de solicitar a V. Exa. a inversão de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A inversão... V. Exa... Eu consulto o plenário se concorda com a inversão da pauta sugerida pelo nosso Senador Elizeu Rezende.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): De que trata a matéria, Sr. Presidente? Diz apenas: *"Altera a Resolução 43"*.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): *"Altera a Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. Autoria: Senador Eduardo Azeredo."*

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sim, mas é sobre o que se refere? Porque--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): *"Relatoria: Senador Elizeu Rezende"*, que passará a ler o relatório.

E eu peço à comissão que faça chegar o relatório aos membros da comissão. Já está lá? Já foi distribuído.

Com a palavra o relator, o nosso Senador Elizeu Rezende.

SENADOR ELIZEU REZENDE (DEM-MG): É um Projeto de Lei, Sr. Presidente, que *"altera a Resolução nº 43, de 2001"*.

"Ele é submetido à análise dessa comissão, é de autoria do Senador Eduardo Azeredo, e altera a Resolução do Senado nº 43, de 2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e suas condições de autorização.

A proposta altera o art. 44 da supracitada resolução, que estabelece as informações que devem constar das resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito, entre elas o prazo para o exercício da autorização.

A verificação dos limites e condições previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2001, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, passaria a se sujeitar aos mesmos prazos previstos neste artigo.

Na justificação da proposição, o autor argumenta que essa proposta tem por fundamento a racionalização dos procedimentos de tramitação das operações de crédito não sujeitas a autorização específica do Senado Federal.

A alteração do art. 44 da Resolução 43 do Senado Federal tem por objetivo estabelecer prazos de validade para a verificação de limites e condições previstas no art. 32 da Lei Complementar nº 101, compatíveis com os prazos de autorização já estabelecidos no art. 44 da referida resolução.

O projeto foi encaminhado a essa comissão, cabendo a mim a honra de relatá-lo.

Esse projeto não apresenta óbice de natureza constitucional, jurídica ou regimental.

A regulamentação dos limites e condições para as operações de crédito externo e interno dos estados, do Distrito Federal e dos municípios é competência privativa do Senado Federal, nos termos do art. 52 da Constituição Federal, enquanto tal, regulamentada por resolução, como prevê o art. 213, inciso III do Regimento Interno do Senado.

A Resolução 43 dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

Essa resolução está em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar 101, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em especial o art. 32 estabelece que o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito.

O ente interessado deve formalizar o pleito, demonstrando interesse econômico e social da operação e o atendimento das condições, tais como existência de dotação orçamentária, observância dos limites para despesas com o pessoal e para com a dívida consolidada.

A alteração proposta na Resolução 43--"

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio para que se ouça o relator.

SENADOR ELIZEU REZENDE (DEM-MG): *"--visa estabelecer que a verificação dos limites e condições previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal tenha prazo compatível com o prazo para o exercício da autorização, previsto no art. 44 da resolução.*

Não vemos restrições ao mérito da proposta, já que ela não suprime ou relaxa as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas apenas busca a racionalização dos procedimentos de tramitação das operações de crédito.

Por fim, no intuito de aperfeiçoar a proposta, propomos a alteração da sua redação para adequar a sua técnica legislativa.

Diante do exposto, voto pela resolução... Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 11, com a seguinte emenda:

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 11, a seguinte redação:

Art. 1º.

Art. 44 As Resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objetos dessa resolução, bem como a verificação dos limites e condições previstos no art. 32 da Lei Complementar nº 1 incluirão ao menos as seguintes informações."

Essa é uma emenda de redação para aperfeiçoar o texto, Sr. Presidente. É o meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador Elizeu Rezende.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria de fazer uma pergunta, Sr. Presidente, ao nobre relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com esta resolução, eu gostaria de saber do nobre, do eminente relator, qual o prazo máximo para as demais operações que não precisam de aprovação do Senado Federal.

Parece que o relator não entendeu.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. poderia repetir a pergunta, Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Senador Elizeu Rezende, eu gostaria de fazer uma pergunta: qual o prazo máximo que ficará, então, estabelecido para todas aquelas operações que não necessitam de aprovação do Senado Federal para terem validade? É de 270 dias?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu sou o autor, senador.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Aí prevalece o prazo da Lei de Responsabilidade Fiscal, os prazos normais da Lei de Responsabilidade Fiscal. O que nós estamos tratando aqui é apenas exatamente... Porque tem acontecido dos--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Porque na resolução é até 270 dias, até 270 dias.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, mas isso é nesse caso-–

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): De 43.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, é no caso de que os estados e municípios proponham uma operação de crédito. Aí, como o ministério não tem prazo... O ministério, às vezes, demora ele mesmo, e aí faltam três dias, o estado ou município tem que voltar a buscar todas as certidões, restabelecer tudo que estava dentro do princípio. Quer dizer, na verdade, é só para dar um prazo também--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Celeridade, não é?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, é para dar celeridade, e dar os prazos também do Ministério da Fazenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o relatório do Senador Elizeu Rezende. Os senadores e senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovado à unanimidade.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu pediria urgência, se nós pudermos encaminhar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o pedido de urgência feito pelo autor do projeto de resolução, Senador Eduardo Azeredo. As senadoras e senadores que concordam com o relatório... Com o pedido de urgência permaneçam como estão.

Aprovado o pedido de urgência. A comissão aprova o relatório que passa a construir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 01 da CAE.

Item 13 da Pauta.

Parabenizo o Senador Eduardo Azeredo.

"Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2006. Não terminativo. Autoria: Senador Tasso Jereissati. Relator: Senador Marcelo Crivella. O relatório foi lido favorável ao projeto, com as Emendas nºs 01 a 05, apresentando, ainda, as Emendas 06, 07 e 08.

A matéria... Foi concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy, que devolveu sem manifestação."

A matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador Marcelo Crivella. As senadoras e senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovado à unanimidade o projeto, que passa a construir o parecer da CAE, com as Emendas de número 01 a 05, da Comissão de Educação e da CAE, com as Emendas nº 06 a 08 da CAE. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Item nº 12 da Pauta. O 12 já foi...

Item nº 11. O relator Francisco Dornelles pediu a retirada da pauta. O Senador Francisco Dornelles... Igualmente o 10, por ser ele também o relator.

Projeto de Lei nº 9. Item 9 da Pauta.

"Item 9. Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2009. Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relator: Senador Inácio Arruda. Relatório: Favorável ao projeto e às Emendas nº 01 e 02 da Comissão de Meio Ambiente, apresentando, ainda, a Emenda nº 03.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e

Controle, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nº 01 e 02. O projeto é terminativo."

Solicito ao Senador João Ribeiro... Pode ficar... Não dá não... Mas não dá não, não dá não, não dá. Ainda falta um.

Sendo terminativo, verificou-se a ausência do quórum com a falta de dois senadores.

O Item 8 também é terminativo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu apresentei um requerimento à Mesa relativamente a possibilidade de a Comissão de Assuntos Econômicos ouvir o presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, a respeito do Censo Demográfico que, esse ano, está sendo realizado. Trata-se do Censo Decenal, de grande relevância, e avalio que seria muito próprio e interessante que nós, senadores, possamos ouvir o presidente do IBGE.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vou ler... Se V. Exa. permitir, eu vou ler o requerimento agora--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --e solicitar a aprovação do plenário. Trata-se do requerimento de V. Exa., que solicita a realização de Audiência Pública para tratar do 12º Censo Demográfico Brasileiro, que será realizado nesse ano de 2010 pelo IBGE, a fim de tomarmos conhecimento da extensão e profundidade do trabalho, das características socioeconômicas e das perspectivas oriundas da pesquisa que se inicia agora em 1º... Agora não... Se inicia em 1º de agosto de 2010. O expositor convidado é o Sr. Eduardo Pereira Nunes, presidente do IBGE.

Em votação o requerimento do Senador Suplicy, Eduardo Suplicy. Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, pela ordem. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, apenas fazer uma lembrança sobre o Fundo Nacional de Reaproveitamento de Água de Chuva.

Veja só o que acontece na cidade do Rio de Janeiro, não é de agora. Nós estamos debaixo d'água. Praça da Bandeira, Senador Eduardo Azeredo, Avenida Brasil, Linha Vermelha.

Agora, se nós tivéssemos, Senador Elizeu Rezende, um sistema de aproveitamento de água de chuva, nada disso aconteceria. O que nós estamos pedindo, Presidente, é que se instale, por exemplo, grandes reservatórios... Caixa d'água vazia, para poder pegar essa água de chuva, na época de toró, na época de trovoada, uma caixa de 10 por 20, por três de altura, são 180 mil litros. Se nós tivermos uma na igreja, uma na fábrica, uma no prédio, aquela água toda é represada, e, depois, pode... depois nós podemos usar para lavar calçada, depois podemos usar para lavar carro, para regar jardim.

Amanhã, vocês vão ver uma coisa... O Rio de Janeiro está coberto de lama, aí vem o porteiro com a mangueira, a água da CEDAE, que é caríssima, para limpar essa lama. Uma água que nós podíamos... É preciosa, ela nunca devia trazer tragédia, devia trazer para nós era economia. Eu já estou batendo nessa tecla aqui desde que me tornei senador, sabe por quê? Porque o Rio de Janeiro não é como o nordeste, o Rio de Janeiro fica debaixo d'água; São Paulo também. Aliás, São Paulo agora já tem até mar: marginal Pinheiros, marginal Tietê. É dois... É mar. Por que nós não fazemos isso? "Ah, nós precisamos fazer."

Então, Presidente, eu queria agradecer a votação do projeto. Se nós pudéssemos aqui--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É porque o projeto é terminativo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Então, eu vim pedir... Fazer um apelo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É, eu faço... O apelo de V. Exa. eu endosso inteiramente. Nós já estivemos bem perto, hoje, de ter o quórum.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Marcelo Crivella, se ainda pudéssemos ter o quórum para a decisão terminativa sobre esse projeto, seria o ideal.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pois é, Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Seria até um gesto de solidariedade

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Rio.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --ao que está acontecendo no Rio.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Nós votarmos para termos um fundo, e construirmos obras de infraestrutura, e acabarmos com essa tragédia.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora, foi aprovado o projeto que V. Exa. é relator e o autor é o Senador Tasso Jereissati.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Foi.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --que dispõe sobre a finalidade das fundações, à destinação dos bens a ela destinados.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Foi, foi aprovado com emendas. Esse projeto foi aprovado. Esse segue.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Senador Tasso, que é o autor. Foi aprovado esse projeto hoje.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Isso. Foi. Com o brilhante relatório do Senador Marcelo Crivella.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Relatório do Senador Marcelo Crivella.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Queria agradecer ao Senador Marcelo Crivella pelo seu relatório, pelo seu trabalho, que não só contribuiu, mas, mais do que isso, enriqueceu o nosso projeto. É esse o agradecimento.

E eu acho um projeto extremamente importante, porque aí, em outros países, as fundações são instituições importantíssimas para o desenvolvimento, principalmente na área de educação e pesquisa e saúde. Essas três áreas, em países como Estados Unidos, por exemplo, são basicamente mantidas e desenvolvidas por grandes fundações. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu me congratulo com o Senador Tasso Jereissati pela aprovação desse importante projeto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): No tocante ao Item 2, não terminativo, na qual--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 2... V. Exa. pede a inversão?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, na verdade, porque ele, no momento em que aqui foi feita a discussão, senti a necessidade de acrescer a palavra "caatinga", como das regiões, mas me apercebi que isso, na verdade, faz parte da justificativa, muito bem elaborada pelo Senador Valter Pereira, mas, no texto da lei do projeto, não consta nenhuma das áreas, é genérico, abrangente a todas. Então, dessa forma, eu peço que V. Exa. se puder novamente colocar em votação, porque já nos livraríamos desse item não terminativo, e não há a necessidade de eu acrescer, através de nenhuma emenda, o termo "caatinga". Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): *"Item 2 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº 606. Acresce inciso VIII ao* caput *do art. 5º, da Lei 7.797, de 11 de julho de 89, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente. O autor é o Senador Valter Pereira. O relator é o Senador Arthur Virgílio."* O relator *ad hoc* foi o Senador César Borges.

A matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador Arthur Virgílio, contando com a participação do Senador *ad hoc* César Borges. As Sras. e Srs. Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovada à unanimidade. O relatório passa a construir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com a Emenda nº 01 da CAE. A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Item 1 da Pauta. A matéria foi retirada de pauta por solicitação do Senador Roberto Cavalcanti.

Item... Estou revendo aqui a pauta. Item 4... Não, 4. Foi retirado de pauta pelo Senador Adelmir Santana, pedido do Senador Adelmir Santana.

Item 05. É terminativo, no momento não há quórum.

Item 6, idem. Item 7, idem. Item 8, idem, idem. 9, idem, idem. 10, foi retirado de pauta pelo Senador Dornelles, e o número 11 também pelo Senador Dornelles.

Só temos projetos terminativos neste momento da reunião.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, pelo visto, V. Exa. está de parabéns. Essa comissão já produziu muito hoje, não temos mais nada em pauta.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Essa comissão usou aquela estratégia militar da retirada.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): A retirada?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ela foi, hoje, eficiente, em matéria de retirada.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Na verdade, Presidente, nós não retiramos, nós fazemos frente para a retaguarda e avançamos. Sempre avançamos.

Presidente, um projeto que eu gostaria de lembrar aqui, de alta relevância, é tirar o IPI da compra de veículos para os deficientes auditivos. Item 1 da Pauta. Nós estamos devendo isso para os deficientes brasileiros, a aprovação desse projeto.

Fica aqui um apelo para ele ser mantido na pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Qual o projeto, senador?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É a retirada... é a diminuição, a isenção do IPI para a compra de automóveis pelos deficientes auditivos. É o Item 5. É o Item 5.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 5.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Ele não é Item 1 na ordem cronológica, mas no mérito é. É o Item 1. É o Item 1 da pauta da Comissão de Economia.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 5 é terminativo. V. Exa. é o autor.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Humildemente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas é terminativo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos reiterar o apelo, quem sabe os nossos colegas se sensibilizarão. Não virão hoje, mas na próxima semana assumirão esse compromisso de estar conosco.

Faremos esse apelo de deixar aqui... A próxima sessão é na terça, não é, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É na próxima terça. Terça-feira.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): V. Exa. contempla a hipótese de fazer sessões extraordinárias, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se V. Exa. solicitar, eu estou pronto para atender. Mas verifico que nós temos que dar... Verificar, de forma realista, se poderemos, numa sessão extraordinária, obter o que não obtivemos numa sessão ordinária.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): V. Exa. tem razão. É o confronto das urnas, Presidente. É o inexorável confronto das urnas, o impiedoso confronto das urnas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas, na próxima reunião, senador, eu me comprometo a dar toda prioridade a esse projeto.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação as Atas da 6ª e 7ª Reuniões. Sras. e Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas as Atas. Serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, convocando uma para a próxima terça-feira, na hora regimental.

Está encerrada a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sessão encerrada às 11h31.

Ata da Nona Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 13 de Abril de 2010, às 10 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia treze de abril do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Marcelo Crivella, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Ideli Salvatti, Francisco Dornelles, Neuto De Conto, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Rosalba Ciarlini, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Gim Argello, Sérgio Zambiasi, Osmar Dias e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, Gerson Camata,

Valdir Raupp, Renan Calheiros, Raimundo Colombo, Adelmir Santana e João Vicente Claudino. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência comunica aos membros que a Comissão recebeu o seguinte documento para seu conhecimento, Aviso nº 25 de 2010 (Aviso nº 025/2010-BCB-Presi), de 31 de março de 2010, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referente ao mês de fevereiro de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. A Presidência dá início à 1ª Parte da Reunião, Audiência Pública a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 229 de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "estabelece normas gerais sobre plano, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e patrimonial, altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável e dá outras providências", em atendimento ao Requerimento nº 03/2010-CAE e a seu adendo, ambos de autoria do Senador Francisco Dornelles, tendo como convidados o Exmo. Sr. João Bernardo Bringel, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Exmo. Sr. Nelson Machado, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; e o Exmo. Sr. Simão Cirineu, Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Arthur Virgílio, Francisco Dornelles, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Júnior, Eduardo Suplicy, João Tenório e Eduardo Azeredo. As Matérias constantes da 2ª Parte da Reunião são adiadas. Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 530 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas", tendo como Relator o Senador Sérgio Zambiasi, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 02-Projeto de Lei da Câmara nº 13 de 2007, não terminativo, de autoria do Deputado João Hermann, que "dispõe sobre as operações de fomento mercantil – factoring, e dá outras providências", tendo como relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. A apreciação da Matéria é adiada. Item 03-Requerimento nº 194 de 2010, apresentado ao Projeto de Lei da Câmara nº 309 de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, "que requer o sobrestamento do PLC nº 309 de 2009 para aguardar decisão do Senado Federal sobre o PL nº 5938 de 2009 que trata do Marco Regulatório do Pré-Sal e que se encontra em fase final de tramitação na Câmara dos Deputados", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Relatório pela rejeição do Requerimento nº 194 de 2010. O Projeto de Lei da Câmara nº 309 de 2009, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – PETRO-SAL e dá outras providências", está sendo apreciado, simultaneamente, de acordo com o art. 375, combinado com o art. 122, do Regimento Interno do Senado Federal, pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infraestrutura. Foram apresentadas as Emendas nºs 01 e 08, de autoria do Senador Pedro Simon, nºs 02 e 07, de autoria do Senador Marconi Perillo, nºs 03 e 05, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nº 04, de autoria da Senadora Marina Silva, nº 06, de autoria do Senador Marcelo Crivella, e nº 09, de autoria do Senador Romero Jucá. Em 30/3/2010, a Comissão aprovou o Requerimento n° 11 de 2010-CAE, de autoria do Senador Renato Casagrande, para realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, com a finalidade de instruir o PLC nº 309 de 2009. A apreciação do Requerimento apresentado ao Projeto é adiada. Item 04-Projeto de Lei da Câmara nº 286 de 2009, terminativo, de autoria do Deputado Júlio Redecker, que "dispõe sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho; altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 646 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física,

dentre outros", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Relatório favorável ao Projeto e à Emenda nº 01-CDH, apresentando, ainda, a Emenda nº 02. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDH. A apreciação da Matéria é adiada. Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera o caput do art. 13 e o art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 194 de 2009, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico", tendo como Relatora a Senadora Rosalba Ciarlini, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. Em 10/11/2009, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 154 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água (FUNREÁGUA)", tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece Relatório favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02-CMA, apresentando, ainda, as Emendas nºs 03 e 04. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CMA. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 433 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Gerson Camata, que "autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Bolsas para Estudantes de Cursos Profissionais de Nível Médio em Estabelecimentos Públicos e Privados", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física", tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Resolução do Senado nº 12 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera dispositivos da resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito", tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. A seguir, a Presidência dá início à 3ª Parte da Reunião, apreciação da Mensagem do Senado Federal nº 91, de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor LUIZ AWAZU PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil", tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece Relatório a ser apreciado em votação secreta. Iniciada a apreciação da Matéria, não estando presente o Senador César Borges, o Presidente da Comissão designa o Senador Antonio Carlos Valadares Relator da Matéria. Após a leitura do Relatório pelo Relator, Senador Antonio Carlos Valadares, é concedida a palavra ao Sr. Luiz Awazu Pereira da Silva para fazer sua exposição. Após a exposição, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Eduardo Suplicy e Eduardo Azeredo. Encerrada a votação secreta, a Presidência convida os Senadores Neuto De Conto e Eduardo Suplicy para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova a indicação do Sr. Luiz Awazu Pereira da Silva para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil por dezoito votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. A Comissão aprova, ainda, o Aditamento, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, ao Requerimento nº 9 de 2010-CAE, para incluir na lista de participantes da audiência pública destinada a instruir o PLC nº 8 de 2010 representante da Casa Civil da Presidência da República; representante da Advocacia Geral da União-AGU; representante do Ministério de Minas e Energia-MME; representante do Ministério da Fazenda-MF; representante da Petrobras; e Dr. Luiz Fernando Cantidiani,

advogado e ex-presidente da Comissão de Valores Mobiliários-CVM. Aprova o Aditamento, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, ao Requerimento nº 10 de 2010-CAE, para incluir na lista de participantes da audiência pública destinada a instruir o PLC nº 16 de 2010 representante da Casa Civil da Presidência da República; representante da Advocacia Geral da União-AGU; representante do Ministério de Minas e Energia-MME; representante do Ministério da Fazenda-MF; representante da Petrobras; Dr. Modesto Carvalhosa, professor da USP, advogado e autor renomado na área de direito econômico; e Dr. Floriano Marques Neto, professor de Direito Administrativo da USP e da Fundação Getúlio Vargas-FGV. Aprova, também, o Aditamento, de autoria do Senador Neuto De Conto, aos Requerimentos nºs 10, 11 e 12 de 2010-CAE, para incluir o Sr. Fernando Leite Siqueira, Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobras e Vice-Presidente do Clube de Engenharia, na lista de convidados para as audiências aprovadas. Aprova o Aditamento, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, ao Requerimento nº 11 de 2010-CAE, para incluir na lista de participantes da audiência pública destinada a instruir o PLC nº 309 de 2009 representante da Casa Civil da Presidência da República; representante do Ministério de Minas e Energia-MME; representante do Ministério da Fazenda-MF; representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP; e representante da Empresa de Pesquisa Energética-EPE. A Comissão aprova, também, o Aditamento, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, ao Requerimento nº 12 de 2010-CAE, para incluir na lista de participantes da audiência pública destinada a instruir o PLC nº 7 de 2010 representante da Casa Civil da Presidência da República; representante do Ministério de Minas e Energia-MME; representante do Ministério da Fazenda-MF; e Dr. Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. Por fim, aprova o Aditamento, de autoria do Senador Cícero Lucena, ao Requerimento nº 11 de 2010-CAE, para incluir o Sr. Eduardo Toledo Neto, Diretor de Estudos e Pesquisas do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências de Regulação, na lista de convidados da audiência objeto desse Requerimento. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada e, por determinação do Presidente da Comissão, com a íntegra da apresentação do Senhor Luiz Awazu Pereira da Silva, atendendo à solicitação do indicado ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico aos membros que esta comissão recebeu a Mensagem do Senado Federal nº. 88/2010, que trata da programação monetária para o segundo trimestre de 2010. Recebeu, ainda, o Aviso 25/2010, de 31 de março de 2010, do Banco Central, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei n°. 9.069, o demonstrativo das emissões do Real, referentes ao mês de fevereiro de 2010, as razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais [soa a campainha] a elas vinculadas.

Logo após essa Audiência Pública, comunico aos Srs. Senadores e Senadoras, que vamos ter a apreciação da indicação do Sr. Luiz Awazu Pereira da Silva para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, logo após a Audiência Pública.

E esta Audiência Pública, que estamos iniciando, tem a finalidade de instruir o Projeto de Lei n°. 229/2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que estabelece normas gerais sobre planos, orçamento, controle e contabilidade pública, voltadas para a responsabilidade no processo orçamentário e na gestão financeira e patrimonial; altera dispositivos da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, a fim de fortalecer a gestão fiscal responsável e dá outras providências.

A Audiência Pública está sendo realizada em atendimento ao Requerimento n°. 03/2010, da CAE, e a seu adendo, ambos de autoria do Senador Francisco Dornelles. O Projeto de Lei do Senado n°. 229/2009 tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado n°. 248/2009, de autoria do Senador Renato Casagrande, que estabelece normas gerais de finanças públicas voltadas para a qualidade na gestão e dá outras providências.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa, na condição de... Na qualidade de expositores, o Sr. João Bernardo, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Convido, portanto, o Sr. João Bernardo a compor a nossa Mesa. Convido o Exmo. Sr. Nelson Machado, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, e o Exmo. Sr. Simão Cirineu, Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais.

Inicialmente, tenho a honra de conceder a palavra ao Exmo. Sr. Nelson Machado, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda.

SR. NELSON MACHADO: Quero cumprimentar o Senador Garibaldi, Presidente desta comissão, cum-

primentar os senadores presentes, Senador Dornelles, Senador ACM, todos os presentes, senhoras e senhores... É uma honra poder participar desta audiência, onde estamos discutindo a Lei de Qualidade Fiscal, pelos PLS 229 e 248.

Eu queria pedir licença, senadores, para fazer uma pequena exposição, usando ali um *PowerPoint*, que eu acho que pode ajudar a compreender a importância e a profundidade dos projetos que estão em pauta neste momento.

Antes de iniciar, eu queria, ainda, dizer da importância de se discutir, na Lei Geral de Finanças do Setor Público, dizer que essa necessidade, ela se impõe já há algumas décadas, principalmente porque a Lei 4.320 foi editada em 1964, portanto, já tem quase a minha idade, e merece, obviamente, alguns reparos.

Ela foi recepcionada pela Constituição e, obviamente, não contempla ainda as inovações que a Constituição trouxe, como o PPA e a LDO. Mas eu quero dizer, de início, que eu tenho um profundo respeito pela Lei 4.320 porque é uma lei que basicamente uniformizou o entendimento de finanças públicas no país e, de uma forma ou de outra, padronizou o conhecimento na área orçamentária e na área da contabilidade pública. E, de certa forma, contribuiu muito para a racionalidade do gasto nessas últimas décadas, mas, obviamente, ela precisa ser atualizada, e eu quero parabenizar aqui o pessoal, os senadores e a área técnica, que vêm trabalhando duramente para buscar a atualização dessa legislação. Pode passar.

O sumário, rapidamente, a 229, o substitutivo trata do planejamento, orçamento, programação de execução orçamentária... Pode passar mais uma.

Dos fundos classificadores, do controle de avaliação, da gestão responsável de finanças públicas, aonde trabalha aqui um conjunto de alterações da Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu queria... Pode passar.

Eu queria falar rapidamente sobre a questão da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estão sendo propostas as alterações. Eu tenho alguns destaques que eu acho que os senadores deveriam ter uma atenção maior a isso. Primeiro destaque é que um dos artigos traz um agravamento da punição a estados e municípios que não cumprirem os limites de despesa com pessoal. Eu acho que é desmesurada essa punição proposta.

Hoje, quando um ente não cumpre os limites de pessoal, ele tem sanções voluntárias, restrições na transferência voluntária e na operação de crédito, condição de garantia, que, obviamente, constrange a gestão do município, mas não a ponto de, como faz a proposta agora, de suspender as transferências constitucionais e voluntárias. Me parece que é uma penalidade excessiva. Pode passar.

Também queria destacar um artigo que proíbe a União de contratar novas operações de crédito, exceto refinanciamento, enquanto o Senado não aprovar os limites. Não me parece que seja mote de uma Lei Complementar estabelecer sanção enquanto o Senado não estabelece um limite de endividamento. É importante que se faça, mas não faz nenhum sentido numa lei geral dessa natureza. Pode passar.

Agora, o que mais me preocupou e me chamou atenção são os artigos... 30-A, que altera os incisos... E o art. 35, § 2º. Realmente, eu acho que aqui é um tiro no coração da Lei de Responsabilidade Fiscal. Porque um dos grandes elementos da Lei de Responsabilidade Fiscal foi a proibição de a União recontratar qualquer que seja... Com qualquer ente da federação. E isso é relevante porque essa proibição, de certo modo, eliminou aquela situação que nós vivemos na década de 80 e começo da década de 90, onde se refinanciava, e depois refinanciava, e depois refinanciava...

Parece que li recentemente nos jornais que a última renegociação da dívida externa terminou sem renegociação, há alguns meses atrás. E nós estamos em curso uma renegociação que foi feita, no começo da década de 2000, e que eu acho que não deveria ser aberto; acho um risco muito grande.

E falo isso na qualidade de Secretário-Executivo da Fazenda, mas também na qualidade de técnico que já passou por todas as áreas. Já fui do município, já fui do estado, da União. E tenho aqui do meu lado o Simão, que já foi da União, agora está no estado, e ele sabe que esse negócio aqui, os técnicos, é quase que uma roda gigante, a gente vai girando. Eu, hoje, estou na União, acho que não deve reabrir. Se estivesse no Estado, diria a mesma coisa. Não faz sentido reabrir permanentemente; o artigo reabre permanentemente a renegociação dos contratos. Eu acho que é o exagero, eu acho que isso é um tiro mortal na Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode passar.

Há outro destaque, é o Conselho de Gestão Fiscal. Esse aqui eu acho que merece um debate aprofundado... Oi, senador, tudo bem? ...Conselho de Gestão Fiscal merece um debate aprofundado porque ele foi estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal e tem um Projeto de Lei tramitando, e até hoje nós não conseguimos. Eu digo nós, Poder Executivo, Poder Legislativo, nós não conseguimos aprovar ainda esse Conselho de Gestão Fiscal.

A sua intenção original era criar um organismo participativo com todos os entes da federação, todos os Poderes, de forma que se discutissem fundamentalmente as questões relacionadas à consolidação

dos relatórios e da apresentação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nós não conseguimos fazer isso até hoje, nós, Poder Executivo e Poder Legislativo.

E agora, as alterações, me parece, que vão tornar mais complicada ainda a aprovação desse conselho. Primeiro porque amplia excessivamente as competências desse conselho. Coloca, ainda, mantém a composição ampla e de caráter deliberativo. Uma composição ampla de três Poderes, os entes da federação, todos, conseguir um consenso sobre todos os assuntos, eu diria que é perto do impossível. Nada é impossível, mas eu diria que é perto do impossível. E, ainda mais, ele cria... A legislação cria uma sanção para a União, caso essa lei não seja... Caso esse conselho não seja constituído. Não me parece adequado, não me parece adequado.

Eu penso até que a gente deveria repensar a própria concepção do conselho; eu acho que é importantíssima a discussão, com todos os entes da federação, das questões que vão normatizar a contabilidade, dizer como faz a consolidação...

Agora, as grandes regras estão na lei. O que é uma receita corrente líquida? Se a despesa de pessoal entra inativa ou não entra inativa para a educação, saúde... Isso tem que estar na lei. As outras coisas são um debate técnico, e um debate técnico os contadores levam tempo para se pôr em acordo. Agora, imagina, contadores, advogados, gestores... Eu acho que vai ser muito complicado.

A minha sugestão é que a gente deveria pensar, talvez, substituir isso tudo por câmaras técnicas, aonde todos tivessem a oportunidade de discutir, debater, mas os órgãos responsáveis pela normatização tivessem ressalvado o seu poder de fazê-lo, como a Secretaria de Orçamento, a Secretaria do Tesouro, o TCU, o Congresso, e assim por diante.

Bem, quero entrar agora na discussão da atualização da 4.320 e, mais uma vez, quero louvar o esforço de fazer essa revisão. É muito importante que essa revisão seja feita e seja atualizada. Mas eu queria levantar aqui uma questão, que a grande força da 4.320 é que ela tem conceitos, no ciclo orçamentário, muito precisos, muito precisos. E eu pude anotar, no conjunto do substitutivo, um conjunto de termos que não são muito claros, ou seja, não têm ainda... Não estão assentados em todas as áreas.

Então, por exemplo, o PPA, ele fala em custos, despesas de capital, gastos, receitas, despesas e custo médio unitário. São conceitos que estão por aí, no setor privado, no setor público, na contabilidade empresarial, mas se isso não for, numa lei geral, não for muito bem definido, nós vamos gastar rios de tinta depois para interpretar e responder a essas questões. Pode passar.

Na LDO, nós tratamos de receita orçamentária, despesa orçamentária, custos dos programas e custo unitário. Na LOA, se fala em receita orçamentária, desembolso financeiro, receitas e despesas públicas, gastos no exercício financeiro, e no subtópico, que trata dos empreendimentos e investimentos plurianuais, aí se coloca desembolso financeiro e custo total dentro da LOA. Me parece que são conceitos que, às vezes, não dá para somar.

O que eu queria apresentar, muito brevemente, é que a literatura empresarial já assentou, com muita clareza, alguns desses termos. Por exemplo, o termo "gastos", na área empresarial, ele tem um significado geral; ele é o conceito geral existente porque ele é o sacrifício financeiro com que a entidade arca para a obtenção de um produto ou serviço qualquer, sacrifício esse representado por uma entrega de dinheiro ou promessa de entrega de ativos.

O investimento, ele é claro, o investimento é um gasto que foi ativado, que vai beneficiar exercícios futuros, isso é investimento. Custo, custo é o gasto relativo a bem ou serviço utilizado na produção de outros bens e serviços relativos. E a despesa é o bem ou serviço consumido, direta ou indiretamente, no processo de obter receita. E desembolso não tem dúvida, desembolso é pagamento, acabou.

Bem, como é que a contabilidade empresarial encadeia esses conceitos? Há um encadeamento, no tempo, desses conceitos. Então, o gasto é o elemento mais geral, é o sacrifício do ativo para obter um bem ou serviço. Esse gasto, na qualidade empresarial, ele pode ser custo. Quando é que ele é custo? Quando esse gasto é utilizado na produção de bens e serviços, que depois irão gerar receita mais à frente.

O mesmo gasto pode ser o investimento, se ele for ativado, se ele for beneficiar eventos futuros, períodos futuros. E é interessante observar que o investimento também será custo, no momento em que ele estiver sendo utilizado, estiver sendo amortizado, depreciado, enfim, estiver sendo exaurido pelo uso no decorrer do processo produtivo.

Também o gasto, ele pode se transformar diretamente em despesa se ele estiver associado com a execução no período, com o gasto que se exaure dentro do período contábil, sem agregar o produto. E essa distinção é importante... A distinção que o setor empresarial faz entre custo e despesa está relacionada com aqueles gastos que se associam ao período e, portanto, independem de qualquer decisão, e aquele que associa ao produto e que, portanto, poderá ser estocado. Essa é a grande discussão no setor empre-

sarial, como é que eu distingo custo de despesa? É aquele que vai ser ativado porque eu tenho estoque de produtos. Então, eu preciso... Estoque de produto, estoque de produto em processamento, então, eu preciso decidir com muita clareza o que é despesa, e o que é custo, o que vai para o estoque e o que vai direto para a dedução de resultado.

Então, essa discussão que, no setor empresarial, ela é importantíssima, no setor público, ela tem uma diminuição dessa importância, não que custo não seja... É fundamental, mas nós não precisamos fazer cavalo de batalha para fazer uma distinção forte entre custo e despesa, por uma razão simples: o setor público, na sua grande maioria, excetuadas algumas empresas ou os setores que exercitam o produto, ou como algum laboratório ou coisa dessa natureza, mas o grande serviço que o setor público presta não tem estoque.

Quando eu faço vacinação, quando eu faço atendimentos médicos, quando eu faço educação, saúde, segurança, justiça, não se estoca produto. Então, se não se estoca produto... Bom-dia! Senador Suplicy. ...Se não se estoca produto, então, essa distinção custo/despesa, ela vai apenas se restringir, apenas se referir à distinção entre aqueles insumos que foram utilizados no serviço e aqueles insumos que foram estocados... Insumos estocados; não produtos estocados. Aquelas despesas que se referem a períodos anteriores, aonde o serviço foi prestado, ou despesas anteriores.

Então, o ajuste de despesa para custo é relativamente simples. Portanto, não faz muito sentido nós trazermos para o ciclo orçamentário esse conceito de apresentar os valores no conceito de custo. É muito melhor nós ficarmos... E aqui eu quero louvar o art. 64 do substitutivo, ficarmos neste artigo que diz, com muita clareza, que, "no ciclo orçamentário, para fins de elaboração e execução das leis que compõem o ciclo orçamentário, pertencem ao exercício financeiro: As receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas".

Portanto, no ciclo orçamentário, há que dizer apenas de receita e despesa orçamentária, com esse conceito restritivo, importante, que tem uma visão conservadora do gasto público, e que merece, portanto, ser mantida nessa legislação.

Eu comentava, ontem, numa discussão com o João Bernardo, que esse artigo é uma repetição da 4.320, uma boa repetição, e ele, que é mais velho do que eu dizia: "Não, mas isso, na década de 30, já era assim". Então, os meus respeitos, ou de 20 ou sei lá... Mas eu acho que é uma boa formulação; é uma formulação que garante efetivamente que nós tenhamos autorização para gastar apenas daquilo que foi efetivamente arrecadado. Portanto... Pode passar.

Portanto, no ciclo orçamentário, a sugestão nossa é que fizesse um ajuste terminológico para dizer, onde for o caso, receita orçamentária, em qualquer uma das suas fases... Da previsão, se estiver estimando ou querendo dizer da receita que vai ser prevista; do lançamento ou da arrecadação. Na despesa orçamentária também, nós temos ali as quatro fases: autorização, quando estamos pensando naquilo que foi orçado, autorizado. O empenho, aquele que foi comprometido; liquidado, aquele que foi efetivamente executado no período; e pagamento, que aí não há dúvida.

Então, a minha sugestão é que, nesses três conjuntos da LDO, PPA, e da LOA, haja uma apuração terminológica, de forma a que se trate apenas dos conceitos relacionados ao art. 64. Pode passar.

Aqui é apenas um modelo, que eu quero passar bem rápido, sobre a visão conceitual teórica de como é que se relaciona o processo decisório, o plano, o orçamento, a execução orçamentária e a avaliação.

Quero chamar atenção, aqui do lado direito, que o grande poder que vai definir os planos, os orçamentos, está aqui: é a sociedade, quando elege os seus governantes, e o Poder Legislativo, quando aprova as peças orçamentárias. E depois os órgãos centrais, que isso aqui sempre falha, os órgãos centrais, que vão cuidar das decisões, cada vez estratégicas, quando está mais perto do Poder Legislativo, ou operacional.

Mas tudo isso que eu queria dizer é para chamar atenção... Se arrumar o outro, que esse aqui já acabou... Obrigado. Isso... Isso aqui é para chamar atenção que há um ciclo do planejamento, do orçamento, da execução, dos objetos de mensuração e dos critérios de avaliação. Eu queria chamar atenção para os critérios de avaliação. Vejam que os critérios de avaliação estabelecidos, e depois de muita discussão, hoje se caracterizam pela eficiência, pela eficácia e pela efetividade. Vejam que isso é diferente do setor público e do setor privado.

No setor privado, na contagem empresarial nas finanças empresariais, eles trabalham apenas com dois conceitos: eficiência e eficácia. Eficiente é uma medida de produtividade; se faz bem o serviço, ou se você faz certo aquilo que deve ser feito, com menor uso de recursos, da maneira mais barata possível etc.. E eficácia é se atingir o objetivo, e o objetivo é simples: é lucro. A empresa teve lucro, foi eficaz; não teve, não foi eficaz, ponto.

No setor público, isso é um pouco mais complicado, e aí nós temos uma distinção entre eficiência, que está ligada, esse sim, com a eficiência e com a relação do custo dos produtos e, portanto, definir custo de produto, ação, serviço ou projeto é relevante para que se meça a eficiência.

A eficácia está ligada ao alcance de metas, metas de *output*; os serviços prestados, vacinação feita, aluno matriculado, processo julgado, enfim, são elementos de *output,* importantes para ter metas e termos avaliação da eficácia, se o gestor foi o não eficaz, atingindo as metas que estavam propostas.

E o conceituo de efetividade, esse é mais difícil de ser avaliado, de ser compreendido, por quê? Porque a efetividade vai medir qual foi o impacto que aquele programa, que tinha objetivos de alterar a realidade, qual impacto teve na realidade, qual alteração ocorreu efetivamente.

Então, normalmente, os indicadores de efetividade, eles não se circunscrevem ao período, ao ciclo orçamentário. Porque muitas vezes, muitas ações, se o objetivo é reduzir mortalidade infantil, nós só vamos conseguir ter clareza se aqueles programas reduziram ou não a mortalidade infantil, um ou dois anos depois, e só vamos conseguir medir, talvez, dois, três anos depois. Se o programa é de redistribuição de renda, só vamos ter essa informação também dois, três anos depois.

Então, imaginar que nós possamos ter, dentro do ciclo orçamentário, condição de fazer essa avaliação, é muito difícil. Acho fundamental que se coloque indicador de efetividade, para que os sistemas possam avaliar se os programas precisam, devem ou não ser continuados, mas precisamos ter a humildade de reconhecer que esses indicadores não conseguirão medir a efetividade do programa no período em que ele está ocorrendo. Isso é praticamente impossível, e só pode ser feito em alguns casos, com muita exceção. Pode passar.

Aqui é uma discussão sobre a gestão estratégica de custo. O que eu queria dizer, na questão de custo é o seguinte, nós temos uma discussão muito forte de trazer custos para dentro setor público... Bom-dia, Senador César! ...Nós temos uma discussão muito grande de como trazer custos para dentro do setor público.

A Lei 4.320 já dizia que era importante nós termos a avaliação e uma quantidade de custos industriais. Então, a 4.320, na década de 60, amarrada ao conceito dos custos industriais, ainda da era industrial, queria que nós trabalhássemos os custos industriais. Isso não foi possível. Depois, a Lei de Responsabilidade Fiscal já colocava também a necessidade de termos um [ininteligível] de custo. Os tribunais de contas e as LDOs todas falam em sistema de custos. Praticamente nós nunca conseguimos trazer o sistema de custo para o setor público.

Eu próprio tive uma experiência, no Governo do Estado de São Paulo, quando governei o modelo de modernização, que tinha um conjunto enorme de mudanças na área tributária, na área dos sistemas orçamentários, financeiros, e nós cumprimos praticamente todos os subcomponentes. Teve um único componente que não foi completado, aliás, não foi nem mexido, e foi exatamente o componente de custos.

E aí ficamos nos perguntando: "Mas por que, em quatro anos, nós conseguimos completar tudo o que estava previsto, e só não conseguimos fazer o sistema de custo?" E nós chegamos à conclusão de que não tínhamos feito por uma única razão: nós não sabíamos o que era para fazer. Porque custo, para quê? Para avaliar o produto, para tomar decisão, para comparar com outros órgãos, para dizer se eu vou ou não fazer este ou aquele projeto, então, há inúmeras indagações. Qual é o sistema que eu vou usar? Eu vou fazer rateio das despesas? Eu vou usar o método ABC? O que eu vou fazer?

E hoje, a literatura de custos, ela evoluiu muito do que nós tínhamos na década de 90. Depois que o os japoneses fizeram grandes avanços na gestão das suas fábricas de automóveis, depois que os chineses e os coreanos começaram a fazer baseados no custo reverso, ou seja, eles olham e dizem: "Quanto eu posso vender esse negócio aqui?" "Isso aqui vende por dois reais". Então, a partir dessa informação "isso aqui vende por dois reais", ele vai descobrindo, vai decidindo, e vai fazendo a engenharia reversa para dizer qual é o tamanho da fábrica, qual é o escopo, qual é a escala, qual é a estrutura de capital e aonde eu vou localizar a fábrica para poder fazer isso por dois reais?

Então, o sistema de custos hoje, a gestão estratégica de custo não começa na fábrica, tentando olhar como eu estou usando bem ou mal aquela matéria-prima, como é que estou usando bem ou mal aquela quantidade de mão de obra, não, pelo contrário, os definidores do custo, na realidade, eles estão aqui. Os determinantes do custo estão discutidos e definidos antes de começar a produzir um parafuso; é quando eu discuto a escala, o escopo, tecnologia, modelo de gestão, capital, e quando eu vou discutir participação, qualidade, assim por diante. Depois é que gira para chegar, para conhecer os insumos, para conhecer as atividades, e para conhecer os objetos de curso; isso é no setor privado, é isso que se faz hoje.

E mais, hoje, não se tem mais aquela visão de que o custo é o do produto; o custo pode ser do produto, da linha, do cliente, da área de responsabilidade, dos selos de qualidade, enfim, de qualquer outra coisa. Objeto de custo é aquilo que nós precisamos de informação para tomar decisão, porque, se não for para tomar decisão, a informação não serve para nada.

E mais importante, quando se fala em custos, nós precisamos ter o cuidado de reconhecer que, às ve-

zes, o custo de apurar o custo é superior ao benefício que ele traz. Então, nós precisamos parar, temos que ir até o limite, e depois nós paramos com isso. Então, nesse sentido, pode passar...

Nesse sentido que o modelo de custos que hoje nós estamos implantando... Bom-dia, Senador Azeredo! ...Que nós estamos implantando no Governo Federal, com o apoio do Ministério do Planejamento, do Tesouro, ele apenas trabalha levando em conta que os objetos de custo já são os elementos centrais do orçamento, reconhecidos, e já com uma cultura assentada, em todo este país, que é buscar os objetos do custo dos programas, da classificação funcional, institucional, do produto de serviço, quando houver. Mas entender isso como um passo importante na melhoria da qualidade do gasto.

Então, eu ficaria muito preocupado se a gente já incorporasse a obrigatoriedade, e olha que eu sou um dos maiores defensores de custo do setor público, mas a gente já incorporasse isso, estes conceitos dentro da LDO, dentro do PPA e dentro do orçamento. Até porque, como disse anteriormente, a diferença entre a despesa liquidada, que é a melhor *proxy* do custo, e o custo efetivamente apurado, é muito pequeno; vão ser ajustes contábeis relacionados com o estoque de insumo e relacionados com resultado de exercício de despesas anteriores.

Portanto, eu acho que é muito possível, muito pertinente, e o meu apelo para que, no ciclo orçamentário, apenas se trabalhe com os conceitos já assentados: despesa orçamentária, receita orçamentária em todas as suas fases... É pagamento, lançamento ordinário... Enfim, aqueles quatro que nós colocamos ali. Pode passar, que eu já estou correndo.

Bom, colocado isso, eu queria enfrentar agora algumas questões que considero interessantes, e são polêmicas no substitutivo, e obviamente, merecerão o olhar dos senadores e da sociedade. Primeiro ponto: há um artigo que estabelece o relacionamento do PPA com o plano de governo do candidato eleito. Se os senhores tiveram a oportunidade de perceber, naquela tela em que eu mostro o ciclo, plano de decisão, um dos aspectos centrais é que o primeiro poder, o primeiro elemento para tomar decisão está aqui na sociedade, que elege o seu governante, e no Poder Legislativo, que aprova os seus orçamentos. Portanto, tecnicamente, teoricamente, eu acho isso um grande avanço.

Eu não sei se nós conseguiríamos operacionalizar isso no curto prazo; talvez fosse interessante ter um período de transição, colocar isso... Mas parece que está só para as grandes cidades, capitais, algo sim. Mas eu acho que isso é muito importante. É muito importante que os planos de governo de todos os candidatos eleitos estejam ancorados numa possibilidade real, macroeconômica, finanças públicas, que depois serão orientadoras, que já o são, de maneira informal, hoje já o são. Todos que trabalharam com PPA, em qualquer nível, qualquer ente de governo sabe que se faz o PPA olhando o plano de Governo. Mas isso aqui mostra uma relação mais orgânica. Eu acho que pode ser um grande avanço. Mas o meu medo é que seja mais uma obrigação empilhada sobre as outras. Esse é o grande perigo. Nós vamos, na área de finanças públicas, empilhando obrigações; quando a gente escolhe uma, é importante retirar algumas outras porque senão nós vamos ficar soterrados pela quantidade de obrigações que são colocadas. Mas do ponto de vista conceitual, eu estou de pleno acordo com isso, acho que pode ser um grande avanço, mediado, obviamente, pelo... Só um minutinho, que eu tenho mais um comentário.

Eu acho que, no PPA, tem lá uma discussão sobre despesa de pessoal para o programa. Eu acho isso muito difícil de operacionalizar porque vai obrigar fazer rateio de despesas de pessoal, e senhoras e senhores, fazer rateio de despesa, o setor privado já mostrou que é uma discussão infindável, não leva a anda e põe todo mundo para brigar, e não oferece informação nenhuma. Então, eu acho que isso nós nem devíamos pensar numa coisa dessas, rateio de jeito nenhum, jamais fazer rateio. Ele não resolve nada, não ajuda nada, só arruma encrenca, e dá trabalho...

E ainda queria dizer que é importante reforçar, no PPA, a questão dos indicadores de efetividade, mesmo que eles não possam ser medidos ano a ano. Mas é importante... E ali já fala indicadores, índices, mas colocar com clareza, indicadores de efetividade, para que a gente possa, ao longo do tempo, avaliar os projetos, os programas, ver se eles atingiram os objetivos a que se propunham, se alteraram efetivamente a realidade, e se eles precisam ou não continuar, porque também isso é importante. Porque nós só pensamos em ver os programas, colocar os programas e, quando o problema é resolvido, é preciso que o programa seja retirado. E, nos meus 40 anos de vida pública, eu nunca vi retirar nenhum programa. Não sei se o João Bernardo, que é mais especialista, e está mais... Mas é importante, avaliar, para a gente fazer o *feedback*, e se for o caso, retirar o programa. Pode passar.

Na LDO, eu queria destacar a questão do banco de projetos orçamentários, que está ali colocado; essa é uma ideia antiga, que perpassa a Administração; eu acho que ele é importante, agora, é preciso ter uma discussão mais aprofundada para entender melhor o alcance desse banco de projetos, se são só para grandes projetos de infraestrutura, se são para projetos de

forma geral. Eu acho que isso merece uma discussão importante, mas a ideia, em si, eu acho louvável, relevante, eu acho que valeria a pena aprofundar esse debate.

Na LOA, eu queria destacar o aspecto aonde se fala do orçamento plurianual de investimentos. O artigo, em si, ele diz que fica aprovado quando se tratar de investimentos novos, empreendimentos novos, fica aprovado, para os próximos quatro anos, o custo total daquele empreendimento.

Eu acho que esse artigo merece uma discussão, e talvez clarificar um pouco a redação porque eu e o meu amigo João Bernardo ficamos ontem duas horas, e não conseguimos pôr de acordo se a redação que estava ali efetivamente rompia o princípio da anualidade do orçamento ou não. Se romper a anualidade do orçamento, eu sou contra. Eu acho que o orçamento anual, ele autoriza despesas do período, do exercício. Portanto, eu acho que nós não podemos... Não acho que seja salutar romper a anualidade orçamentária.

O João Bernardo acha que, do jeito que está escrito, não rompe. Então nós tivemos ali uma divergência grande, mas fundamentalmente é isso, é preciso clarear a redação porque, se romper a anualidade, eu acho que todo mundo é contra. Se não rompe a anualidade, é preciso descrever, de tal forma que fique claro isso, que não rompe a anualidade.

Ainda, agora com relação à LOA... Uma inovação importante é a proposta de limitação de emendas parlamentares e a sua execução obrigatória. A minha primeira observação é que isso é uma inovação, é uma novidade na Lei Geral de Finanças, e se a lei é geral, eu acho que os artigos, elas não podem, qualquer que seja, para o bem ou para o mal, para cima ou baixo, não pode ser válido apenas para a União. Se isso for à frente, se for desejo do Congresso que isso seja feito dessa forma, que isso seja válido para todos os entes federativos. Porque eu acho que essas questões que valem só para um e não valem para outro não fazem sentido. Eu acho que tem que valer para todo mundo.

Eu fico preocupado, como gestor de finanças, da questão impositiva, na medida em que hoje, e depois o João Bernardo, com mais propriedade, vai falar disso, hoje, o orçamento inteiro já é praticamente impositivo; com a quantidade de vinculações que se tem hoje, o que sobra de discricionário para o Congresso dizer aonde serão colocadas ou não as prioridades é muito restrito porque está tudo definido já. Então, eu acho que seria importante nós pensarmos um pouco, já que estamos fazendo uma Lei Geral de Finanças, pensarmos um pouco na questão do engessamento das prioridades orçamentárias.

Eu acho que as vinculações e esses engessamentos deveriam ter prazo para acabar; não pode ser indefinido para a vida inteira, porque, muitas vezes, aquilo que motivou aquela vinculação era uma questão objetiva, necessária naquele momento, mas que passaram cinco, 10, 15 anos, talvez, aquele problema não seja mais do mesmo tamanho, do mesmo montante, talvez não seja mais nem da mesma natureza.

O outro destaque é a questão, também uma novidade, comitê para aprovar estimativas da receita da União. Eu entendo que o modelo existente hoje é o modelo adequado. O Executivo faz as suas projeções, as suas formulações, os seus modelos; manda para o Congresso, e o Congresso faz, revisa, e tem a última palavra. Me parece que é o modelo adequado. Se se entender que é preciso mudar, acho que também não pode ser um modelo válido só para a União; acho que todo mundo tem que discutir. Acho que uma Lei Geral de Finanças tem que ser para todos os entes federativos. Claro, respeitando sempre os entes federativos de menor poder aquisitivo, de menor grau de desenvolvimento tecnológico, que são aqueles que já estão mais ou menos definidos, que estão abaixo de 10, 15 mil, 40 mil habitantes, mas, fora disso, qualquer outra separação não me parece adequada.

Restos a pagar. A proposta inova bastante, na questão dos restos a pagar. E diz que só pode inscrever até a disponibilidade de caixa, por destinação de recurso, com preferência para a liquidada. Cancela o restante e depois cancela os RAPs... São cancelados em três meses, quando relativos a despesas correntes, e em seis meses quando relativos a despesas de capital, se não forem pagos, é nesse período. Isso é uma inovação.

Eu gostaria de dizer que, nesse ponto, eu continuo fiel à 4.320. A 4.320, ela coloca com clareza que é preciso respeitar o empenho. O empenho é o compromisso da Administração. O gestor, quando empenha uma despesa, ele o fez porque tinha autorização orçamentária e tinha limites dados pelos órgãos centrais, fazendo planejamento, para fazê-lo. Portanto, não me parece adequado que, ao final do ano, simplesmente cancele o empenho.

Eu considero que as despesas legalmente empenhadas não pagas até o final do exercício, liquidadas ou não, devem ser inscritas em restos a pagar. Nesse ponto, sou fiel à lei. Por quê? Porque a inscrição é um direito do contratado, e se nós fazemos o orçamento, autorizamos a despesa, baseada nas receitas nele arrecadadas e nas despesas nele empenhadas, isso, de certo modo, já está resolvido. Se alguém, por alguma razão, houve problemas de redução de receitas no decorrer do ano, é obrigação da gestão reduzir os limites

para serem empenhados pelo contingenciamento. Eu sei que ninguém gosta de contingenciamento, mas a lei está aí para isso, ela já previu essa hipótese e já deu o remédio.

Portanto, cancelar o empenho pura e simplesmente porque não tem saldo de caixa no fim do ano, é trazer insegurança jurídica para o mercado, é trazer insegurança jurídica para os nossos fornecedores, é aumentar o gasto, é aumentar o custo do serviço público. Portanto, eu acho absolutamente inadequada essa proposição.

Acho importante, acho desejável que se busquem regras de cancelamento de restos a pagar. Isso é necessário, tudo bem, porque o resto a pagar, depois de seis meses, um ano, se não foi liquidado, ou seja, se não foi declarado líquido e certo pelo gestor porque não chegou o documento ou porque não se comprovou que a obra foi medida, o serviço foi feito, a mercadoria entregue, se não comprovou, é porque não existiu, portanto, tem que ser cancelado, nenhum problema nisso. Mas cancelar depois, depois que se viu que efetivamente aquela despesa não foi executada, ou, então, não foi paga porque houve divergência com relação ao valor ou divergência ao credor. Tudo bem, e aí se cancela, e aí, obviamente, o remédio é tradicional; cancela e, quando aparecer o reclamante, o cidadão, o fornecedor que tem o direito, o dono do direito, ele será reaberto com crédito extraordinário, no ano seguinte, e pago, porque não é dado à Administração se enriquecer sem causa, não é?

Então, isso é importante, e por último, algo que eu acho que falta uma definição, seria muito importante, que a gente definisse "despesa não processada". É claro que o projeto não prevê essa distinção porque a ideia original é acabar com a despesa não processada. Eu acho que tem que definir: despesa, para mim, não processada, é aquela despesa que foi realizada no ano em curso, no exercício financeiro, ela foi realizada, a obra foi emitida, o serviço está sendo entregue e nós não temos ainda a documentação hábil para que o gestor declare que ela está líquida, está certa e pode ser paga. Então, eu acho que é preciso um período depois para tornar a liquidação, mas definir a despesa não processada eu acho importante numa Lei Geral de Finanças, que mantém restos a pagar inscritos, quer tenham sido liquidados ou não.

Quero tratar um pouco agora do tópico da contabilidade... Estou acabando, Senador. Peço desculpas aqui pelo tempo, mas já estou terminando. ...Uma grande lacuna, segundo alguns autores, da 4.320, que ela não tratou adequadamente a contabilidade patrimonial. Pelo fato de ela não ter tratado isso adequadamente, durante muito tempo, se pensou que a contabilidade fosse só a orçamentária, e se discutia qual era o regime, regime misto, regime aquilo, isso também se gastaram rios de tinta com essa discussão. Isso porque não ouvimos o professor Lino, que o professor Lino nos diz sempre que essa confusão é porque todo mundo pára a leitura da 4.320 no art. 80; se lesse um pouquinho para a frente, ficava claro que a contabilidade patrimonial estava ali prevista, ia ser feita. Mas esse substitutivo tem o condão de tornar claro isso, que a contabilidade aplicada ao setor público, ela se distancia necessariamente da contabilidade puramente orçamentária e, portanto, ela tem que evidenciar todos os atos e fatos que afetam o patrimônio público, todos os atos e fatos. Não só a questão da contabilidade, da lei, da receita, e da despesa orçamentária.

É preciso contabilizar, isso é importantíssimo, contabilizar todas as etapas da receita orçamentária: previsão, lançamento e arrecadação e recolhimento. Hoje, nós só lançamos a arrecadação, deixamos de registrar na contabilidade aquilo é mais importante, que é o lançamento da receita, que vai dizer, na contabilidade, os valores a receber, que estão em curso; isso é uma informação fundamental para o gerenciamento. Hoje, essas informações ficam em contabilidades gerenciais, contabilidades apartadas, tabelas à parte. Isso é um absurdo, isso é uma redução muito forte da capacidade da contabilidade, de fornecer informação, para tomar uma decisão para todo mundo. Então, é fundamental fazer o registro de todas as etapas, tanto da receita como da despesa; da receita já se faz, faltava a da receita.

Prover também informação [ininteligível] decisão, e a coisa mais relevante: busca a convergência; está explicitado que vai buscar a convergência com os padrões internacionais de contabilidade. Da maneira como a contabilidade empresarial já o faz, a partir da Lei 11.638, aprovada no final do ano de 2007, por este Congresso.

Só queria lembrar que o artigo que trata dessa questão aqui, ele está escrito de uma maneira que eu considero excessiva, e nós temos depois uma redação um pouco mais enxuta, com o mesmo sentido, mas um pouco mais enxuta. Pode passar.

Ainda, a contabilidade aplicada ao setor público, ela, embora tenha o foco no patrimonial, ela não perde o foco do... Ela tem o foco no patrimônio, e aqui fica claro que vai trabalhar o regime de competência, no reconhecimento da receita e despesa, tal qual faz a contabilidade empresarial hoje. E vão ter critérios fortes para a avaliação e mensuração dos ativos e passivos das entidades do setor público, buscando tornar claro qual é o patrimônio líquido dos entes públicos. Mais uma...

E, apesar disso, não perde o foco no orçamento; vai continuar mantendo as informações necessárias, já que contabiliza todas as fases orçamentárias, para o acompanhamento da execução orçamentária. Vai reconhecer pertencerem ao exercício financeiro, as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas, e vai manter, com outro nome, obviamente, o demonstrativo de *superávit* ou *déficit* financeiro e que é fundamental para fazer as complementações de créditos especiais do ano seguinte. Pode passar.

Por último, a sugestão, seria importante, ainda, que nós definíssemos critérios para a elaboração dos demonstrativos que apuram valores de referência para efeito de verificação do cumprimento da Lei da Responsabilidade Fiscal, e outras leis, de cumprimentos mínimos e máximos legais e constitucionais, tais como despesa da saúde, pessoal, educação, e assim por diante. Que a gente desse uma definição mais clara nisso, e aí a gente eliminaria também uma grande discussão, um grande contencioso existente hoje entre a Administração, o gestor e os órgãos de controle e a sociedade.

Ok, pessoal, muito obrigado. Era isso que eu queria aproveitar para responder. Muito obrigado e desculpe pelo tempo que eu tomei.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Dr. Nelson Machado pela sua exposição e concedo a palavra ao Dr. Simão Cirineu, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais.

SR. SIMÃO CIRINEU: Obrigado, Senador... Senador Garibaldi Alves, muito obrigado. Senador Azeredo, Senador João Tenório, Senador César Borges, Senador Dornelles, Senador Suplicy, Senador Antonio Carlos Filho... Dr. Nelson Machado, Dr. João Bernardo...

É com grande prazer que venho a essa comissão tratar de temas tão emocionantes e tão importantes para esse país, e eu queria fazer uma breve exposição; a minha não será tão longa quanto à do Dr. Nelson Machado, que abrangeu todas as partes do projeto.

De saída, eu gostaria de dizer que esse projeto me parece muito grande; envolve temas muito importantes e muito diversos. Acho que é absolutamente necessário enxugar este projeto, ou apartá-lo em várias fases ou em vários temas. Então, nós tratamos aqui da lei orçamentária anual, execução orçamentária, fundos, dívida pública, dívida ativa, contabilidade pública, controle e avaliação, controle interno, externo, social, gestão responsável das finanças, gestão de pessoal por competência, sistema de informações, transição governamental e disposições transitórias. Por favor.

Quando nós falamos ali do Plano Plurianual, nós dizemos que o prazo de encaminhamento do [ininteligível] para o Legislativo é 30 de abril. O que existe hoje é que existem vários prazos nos estados, nos municípios e na União. Me parece que esses prazos hoje são relevantes as suas diferenças porque, enquanto alguns estados mandam a sua lei de diretrizes até maio, e os PPAs, em torno de setembro, é importante que eles estejam juntos porque eu não posso colocar a LDO... Não é LOA, LDO, distante do PPA.

Então, é importante, sim, eu acho que esse prazo aqui... Talvez não 30 de abril. O que eu acho que é importante é que o PPA e a LDO estejam juntos. Hoje não é assim; são diferentes, e para os estados, o prazo é diferente dos prazos para a União, exatamente porque eles vão sempre um mês depois, exatamente para saber quais os recursos que estão previstos ou na LDO federal ou na lei orçamentária federal, para que eles possam encaminhar e alocar aquelas questões que já estão na lei orçamentária federal, nas suas leis estaduais ou nas suas leis municipais. Então, neste tema, eu acho que deve haver uma correção, e levar em conta as questões de cada ente federativo.

Na questão de incluir bancos de projetos orçamentários na LOA, eu acho que a LOA não é o local adequado para isso; eu preferia que se fizesse esse planejamento de longo prazo dentro do PPA, que está um pouco mais perto desse longo prazo. Trabalhar na LOA com banco de projetos 20 anos para frente, eu acho que é muito distante da LOA; a LOA é uma lei que se refere a questões anuais; é difícil você fazer nela um planejamento para 20 anos para frente; o Estado de Minas hoje tem a sua lei orçamentária, a sua lei de diretrizes orçamentárias, o seu PPA, e tem o seu PMDI, que é o programa de 20 anos para frente. E isso hoje corre muito bem junto, dando esses prazos e realizando aquilo. Então, eu acho que está muito mais perto do PPA, ou permitir a elaboração de um projeto de longo prazo, que seja ali concernente, que inclua aquela questão que está no PPA.

Outra coisa que está ali na lei orçamentária, dizendo, somente poderá incluir no Projeto de Lei de Orçamentária, dotações relativas a operações de crédito externo contratadas, ou cujas cartas-consultas tenham sido recomendadas pelo órgão de avaliação competente até 45 dias antes do devido projeto da LOA ao Legislativo.

Eu não concordo com essa redação. E acho que ela poderia ser aprimorada. Eu acho que, se nós não temos... Porque eu vou entrar um pouco na questão técnica: essas entidades que recomendam as operações de crédito normalmente são a COFIEX, e o próprio Senado Federal. É impossível você trabalhar com receitas orçamentárias para o ano seguinte, deixando de levar em consideração a sua possibilidade

de operações crédito. Você já tem os seus limites, e precisa aprovar nos órgãos competentes. Eu acho que a melhor recomendação que nós poderíamos ter nesse projeto é que essas receitas de operações de crédito ficassem como receitas condicionadas à efetiva receita de operação de crédito.

Orçamento para pagamento de precatório deverá ser integralmente descentralizado aos tribunais que proferirem as decisões. Esta questão já está disciplinada na emenda dos precatórios; eu acho que ela não é conveniente de ser tratada aqui. A emenda de precatórios já foi aprovada, já está em vigor, e ela está sendo realizada. Esse é um tema que deveria ser retirado dessa lei porque ela já tem efeito próprio.

Ordenador de despesa. Nós achamos que o ordenador de despesa deve responder administrativa, civil e penalmente pelos atos da sua gestão. Isso hoje já é. Se nós tivermos que alocar isto aqui, uma coisa que eu acho importante é que há muitas despesas feitas por delegação, e esses delegatários são responsáveis; nem sempre o delegador consegue assinar todos os atos, por isso se usa o instrumento da delegação. Eu acho que os delegatários também devem ser penalizados porque dá a eles mais responsabilidade pela delegação que lhes foi feita.

Vigência máxima até o término do PTA dos fundos. Aqui é uma questão que a Administração Pública vivencia eternamente, que é a criação de muitos fundos. Ou seja, os fundos querem, na realidade, é ter a sua dotação orçamentária privilegiada para serem executadas, e Administração Pública fica imobilizada, quando ela tem que colocar todas as suas disponibilidades em determinados fundos, para determinados projetos ou programas.

É importante que nós tenhamos isso revisto realmente de quatro em quatro anos, até para saber se esses projetos importantes continuam importantes, ou não. Isso é uma forma de amenizar a administração dos recursos públicos.

Também prevê ali a extinção dos fundos. A extinção dos fundos do seu patrimônio será transferida ao seu respectivo órgão ou entidade supervisora e o saldo financeiro será apropriado pelo órgão central de administração financeira. Concordo com a segunda parte, mas, ao próprio órgão, eu acho que não deveria ser; eu acho que deve ser a cargo de cada ente mandar o patrimônio do fundo para onde ele achar que é mais considerável; não privilegiar o órgão porque, às vezes, o órgão também é extinto, então, é importante não deixar esse privilégio para o respectivo órgão porque a Administração é que deve entender, Administração Central de cada estado, município ou União é que deve entender para que lugar vai o patrimônio desse fundo.

Conselho de Gestão Fiscal. É muito importante nós termos o Conselho de Gestão Fiscal regulamentado. Há vários projetos, há um projeto aqui nessa Casa, que já está há algum tempo, e foi votado. É importante votar porque, com esse Conselho de Gestão Fiscal, nós talvez conseguíssemos enxugar esse projeto em várias ações, esse próprio projeto que está sendo aqui proposto. Por isso eu acho que esse Conselho de Gestão Fiscal deve ser regulamentado o mais rápido possível, e nesta redação que nós temos aqui, quando nós dizemos "a União, o Executivo Federal, que deve ouvir os outros representantes dos entes da federação", a União continua como mandatário.

Hoje há várias regulamentações realizadas pela União à revelia dos estados, e que estão criando alguns problemas para o Estado. A União tem várias regulamentações sobre educação, sobre saúde, e sobre várias outras questões que os estados não têm sido ouvidos, e se tiver sido ouvido, não tem tido voz. Então, é importante que o conselho lá seja regulamentado, e que os Estados tenham efetiva participação naquela questão da regulamentação central.

Gastos com saúde. Nós estamos num projeto deste tamanho, enorme o projeto, definindo gasto com saúde. Gasto com saúde já tem uma emenda praticamente aprovada pela Câmara; falta só a votação de um destaque desse projeto. Nós vamos definir aqui gastos com saúde, quando nós temos toda uma emenda pronta, uma regulamentação pronta, já bastante discutida pelo Congresso Nacional? É preciso que a gente vote essa emenda da saúde lá do jeito que ela está; só falta a questão de um destaque, então, eu acho que não é próprio desse projeto tratar de gastos com saúde.

Cálculo de pessoal. Aqui, me parece que essa questão colocada de cálculo de pessoal é porque leva em conta que alguns entes federativos não estão trabalhando com cálculo de pessoal sob competência. Talvez seja a União, quando define a questão do superávit primário, não está trabalhando com o cálculo de pessoal por competência; deve estar trabalhando por caixa. Talvez seja isso que tenha trazido para cá essa questão, mas é importante que... Basta definir que é por competência, e pronto, e a coisa está resolvida, talvez seja mais simples do que se pensa, não é?

Restos a pagar. Dr. Nelson Machado discorreu muito bem sobre isso, e eu acho que os restos a pagar, o grande problema que surge nos restos a pagar é que alguns entes federativos, ao terminarem os seus governos, fazem inscrição de restos a pagar superior às suas disponibilidades de caixa. Eu acho que essa

é a questão que surge aqui, e esse cuidado todo com restos a pagar. Eu acho que nós devemos ter mobilidade realmente para cancelar os restos a pagar não processados, se eles não forem executados, e acho que os entes federativos devem trabalhar para cumprir as leis que estão em vigor, que é o princípio do equilíbrio orçamentário, e que as pessoas que não estiverem procedendo assim, eles já têm a regulamentação importante para isso, ou se tiver que colocar alguma penalidade, é só colocar alguma penalidade.

Aí dizemos ali: "serão automaticamente cancelados os empenhos não liquidados até o final do exercício financeiro e que não tenham sido inscritos em restos a pagar por não entender as condições e o limite disponível na disponibilidade financeira".

Essa é a mesma questão, e seu não tenho limite, eu não posso inscrever em restos a pagar. Aí, vai o art. 42 da RLF, que diz: "No final do mandato, do governo, você não pode ter disponibilidade de caixa inferior aos restos a pagar". Também aqui, mais uma vez, o que é uma questão de responsabilidade fiscal, e esses limites devem ser obedecidos; se tiver que haver penalidade, será penalidade. Ele traz, neste caso, o projeto que esses limites sejam obedecidos a cada ano de mandato, e não só no último ano de mandato.

Eu, por conseguinte, acho que todo o governo responsável tem que a cada ano mesmo ter limites, ter os limites do art. 42 cumpridos; eu não tenho nada contra isso, de trazer anualmente aquela questão que hoje é quadrimestralmente na Lei de Responsabilidade Fiscal. Acho que em outros itens da lei 4.320 ou da própria Lei de Responsabilidade Fiscal, isso já está implícito.

Redução do limite de pessoal do poder Executivo para incluir 0,5% para os defensores públicos. Acho, gente, que nós estamos criando limites, e uma enorme quantidade de poderes. Nós temos já o Poder Judiciário, o Legislativo, com o Tribunal de Contas junto, e o Ministério Público, e agora nós estamos querendo definir para os defensores públicos.

Eu acho que a situação de cada Estado é uma situação diferente. Nós não podemos estabelecer limites únicos, quando nós estamos fazendo reserva de mercado para determinados setores, quando, na realidade, nós temos toda a população aí necessitada de fazer gastos com segurança, fazer gastos com saúde, fazer gastos com educação, e às vezes, não sobra dinheiro para fazer gastos com tudo isso, que é exatamente aquilo que vai permitir que a população viva segura, viva educadamente, e que possa produzir melhor, e que tenha menos doenças.

Então, mais uma vez, nós estamos definindo um novo percentual para um setor, em detrimento de outro setor. Aqui, vai mais uma vinculação que os estados nem sempre conseguem cumprir todas. Hoje, vários estados, se não gastarem menos do que 60% com despesa de pessoal... Tem estados, que a situação de cada estado é diferente, tem estado que se gastar mais de 50% com despesa de pessoal, não faz nada de investimento. E nós estamos definindo regras gerais para todos os estados, todos os municípios. E as receitas de cada um são diferentes. Estados grandes, como Minas, São Paulo, Rio de Janeiro, outros estados maiores, até têm alguma condição de fazer, mas estados pequenos, eu trabalhei em estado pequeno, no Maranhão, e lá, se nós gastássemos mais de 53% da receita corrente líquida com o pessoal, nós não fazíamos nem 100 milhões de investimentos por ano. Então, é preciso ter cuidado com essas amarrações porque a situação em cada Estado, em cada município, é diferente.

Regulamenta detalhamento e classificação orçamentária, aspecto de contabilidade. Se nós criássemos o Conselho de Gestão Fiscal, isso aí não precisaria estar no projeto. Institui modelo de gestão de pessoal por competência. Eu acho que importante você buscar competências no modelo de gestão pessoal; apóio a proposição, e acho que ela é necessária. Institui o relatório de gestão administrativa dentre as publicações anuais. Também concordo com o relatório, mas é mais uma relatório que fica aí, mas acho que é importante, porque a sociedade terá maior visibilidade sobre a gestão.

Transição governamental. Olha, é importante, mas não sei se é preciso estar nesse projeto. Eu acho muito importante a transição governamental, mas não sei se é uma lei, e tem que ser uma lei impositiva, ou a todos os entes da federação; acho que é muito importante. Acho que é muito relevante. Eu acho é que, talvez, a gente tenha que ter um prazo de transição para essa transição. É importante que nós tenhamos um modelo que nós sabemos como funciona no Governo Federal; aqui já tem uma transição. Nós sabemos como funciona em vários estados, também já tem uma transição.

Agora, você colocar transição para determinados municípios... Eu não sei se é aconselhável, se nós vamos conseguir fazer com que essa lei funcione em alguns municípios menores, que não têm uma tradição. Mas acho que é importante, de alguma forma; não sei se nesse projeto.

Formação superior em gestão pública. Eu estou colocando alguns itens aqui, gente, é para dizer que esse projeto é muito vasto. Por exemplo, essa questão, eu acho que não deve ser tratada nesse Projeto de Lei; que todos os governos façam é uma imposição, agora, não nesse Projeto de Lei, Projeto de Lei complemen-

tar para colocar determinadas coisas que são do dia a dia. Podem ser feitos até em nível de cada Ministério, em nível de cada secretaria. Então, algumas coisas eu estou citando, é uma vastidão de coisas nesse projeto, que deve ser enxugado.

Importância, uma coisa que eu gostaria de considerar, não está nessa Audiência Pública, mas eu gostaria de considerar a importância do PLS 243. Esse projeto, ele tira algumas amarras da lei de responsabilidade, que é a questão de algumas empresas que são não dependentes do Tesouro Nacional ou dos Tesouros estaduais em conceder avais, fianças. Eu acho esse projeto muito importante e não afeta em nada os desígnios da Lei Responsabilidade Fiscal. Então, esse projeto está no Senado Federal, e acho esse projeto muito importante e eu aproveito essa deixa aqui para dizer que eu concordo com esse projeto; ele é muito importante; o BNDES está aí para fazer uma série de investimentos, de parcerias público-privadas, e deixa de fazer exatamente porque essa autorização não está a determinadas empresas fazer.

Senhores, eu queria agradecer a participação, de estarem me ouvindo durante esse tempo. Essas são as maiores observações que eu poderia fazer sobre projeto. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a participação e a exposição do Dr. Simão Cirineu, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais.

E, antes de dar a palavra ao próximo expositor, quero lembrar que teremos, após esta Audiência Pública, a oitiva do Dr. Luiz Awazu Pereira, novo indicado para Diretor do Banco Central.

Com a palavra, o Dr. João Bernardo Bringel, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

SR. JOÃO BERNARDO BRINGEL: Senador Garibaldi, meu colega Simão Cirineu, Nelson Machado, Srs. Senadores, é com imensa satisfação que eu compareço a essa comissão para debater assunto tão relevante quanto um Projeto de Lei de finanças.

Queria destacar um ponto, para não passar despercebido, eu fui funcionário do Secretário-Executivo do Planejamento, Simão Cirineu; funcionário do Secretário-Executivo do Planejamento, Nelson Machado, e hoje ocupo a Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento. Então, os senhores têm aqui três Secretários-Executivos do Planejamento, e eu sou o mais novo, por isso vou falar por último [risos].

O Primeiro ponto que eu queria de destacar é que, ao montar minha fala com os senhores, dizer que procurei retirar dos meus comentários tudo aquilo que havia, e que eu julgava ser possível de ser conduzido, através das assessorias, tanto do Senado, quanto da Câmara. E com a oitiva da Secretaria do Orçamento Federal, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Tribunal de Contas da União, dos órgãos de controle de uma forma geral. Nos quadros do Congresso... Nos quadros do Congresso, nós temos pessoas como o Dr. Hélio Tollini, que já foi Secretário do Orçamento Federal, Dr. Eugênio, que já foi gestor público. Então, nós temos quadros... Está sem som.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço licença aqui do Dr. João Bernardo, eu peço ao som que melhore a sua qualidade aqui junto aos senadores e auditório. Obrigado.

SR. JOÃO BERNARDO BRINGEL: Alô. Então, nós temos quatro, o Dr. Fábio Gondim, Dra. Célia Corrêa, nossa Secretária de Orçamento, nosso colega da Secretaria do Tesouro, que podem muito bem fazer uma discussão de pontos de vista mais técnicos, de terminologias, que possamos chegar a um consenso, e se for o caso, até voltarmos aqui para aprofundarmos finalmente a questão.

Então, procurei focar a minha conversa naquilo que imaginei ser a motivação básica para que os Srs. Senadores colocassem em pauta a regulamentação do artigo da Constituição que trata da Lei de Finanças.

Imagino que o primeiro ponto é saber de muitos dos senhores, já governadores, com experiência executiva, outros com experiência parlamentar muito grande, o que nós queremos realmente, numa lei de plano de orçamento, de diretrizes orçamentárias? Nós queremos, em princípio, aquilo que queremos de toda lei, que ela se cumpra e tenha efeito.

Nos últimos anos, tanto do ponto de vista de estados, municípios e União, a crítica básica que tem sido feita é a questão do orçamento autorizativo *versus* o orçamento mandatório. E isso está relacionado claramente àquilo que se figurou como contingenciamento. E aquilo que se configura como contingenciamento está colocado no Projeto de Lei como vinculado a duas questões: A validade das estimativas de receitas e da fixação da despesa.

No Projeto de Lei em questão, colocada a proposição de uma comissão para se avaliar a receita. Nós podemos criar comissão para avaliar as receitas; nós podemos mandar um Projeto de Lei específico sobre receita, o Congresso aprovar esse Projeto de Lei, retornar ao poder Executivo, e depois do poder Executivo juntá-la à despesa e mandar. Entretanto, isso não muda o fato básico de que é uma estimativa de receita, e, portanto, no comportamento da conjuntura, será maior ou menor.

Isso aí diz respeito a duas coisas incluídas no Projeto de Lei: os créditos por excesso de arrecada-

ção e os contingenciamentos. Portanto, a meu ver, nenhum dos pré-requisitos... Nós podemos aperfeiçoar as estimativas de receita como quisermos, mas ainda estaremos com regras, seja de contingenciamento ou seja de excesso de arrecadação, para ajustar à execução do orçamento.

Então, do meu ponto de vista, acredito que aquilo que seja mais importante seria ter um dispositivo fiscal que, sendo a arrecadação acima das expectativas necessárias, muito acima, alimentasse um fundo que estabilizasse a despesa quando a arrecadação fosse menor, ou seja, você ter, enfim, um fundo de estabilidade da despesa que evitasse contingenciamentos exagerados e desse se a faculdade ao governo a também se utilizar de créditos de excesso de arrecadação exagerados.

Então, não vejo como a simples mudança do processo ajuda, mas não resolve; nem a questão dos contingenciamentos fora de propósito, nem os excessos de arrecadação fora de propósito.

Então, eu acho que nós precisamos avançar na proposição de um mecanismo que torne a despesa prevista estável, tanto do ponto de vista do Executivo, quanto do ponto de vista do Legislativo, de forma a harmonizar as relações, principalmente entre os Poderes, que é o que está, na verdade, sendo questionado ao longo de todo esse processo.

Também é preciso, em relação às receitas, verificar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, como é anual, ela não é, de toda forma, apropriada a cuidar das alterações tributárias. As medidas de alteração tributária, elas têm que ter uma avaliação mais longa do que um único período de orçamento. E elas têm que ser vistas, tanto do ponto de vista da sua inclusão, quanto do ponto de vista da sua exclusão. Não tem por que, e não tem sentido, um país tão avançado, do ponto de vista técnico e normativo, ficar em discussões, como nós ficamos no Congresso, quando da retirada da CPMF. No fundo, uma contribuição provisória para cumprir, em grande parte, despesas obrigatórias com a questão de saúde. Então, não tem sentido isso não ser regulamentado de forma clara. Tanto a inclusão de um novo tributo, quanto à exclusão de um tributo anterior, numa lei que trata dessa natureza.

Outro ponto que é importante nós colocarmos, que já foi abordado tanto pelo Dr. Simão, quanto pelo Dr. Nelson, é a questão da perenidade das vinculações. Se os senhores observarem, eu distribuí uma apresentação, tem um gráfico com as áreas... Essa maior área azul corresponde às receitas hoje vinculadas. Essa área vermelha são as transferências por repartição de receita. E as despesas discricionárias, ou seja, as receitas que não têm destinação prévia, é a área verde. Ela começou, em 1987, aqui, e hoje está aqui.

A questão das vinculações perenes, do ponto de vista do elaborador do orçamento, eu diria que ele fica na situação mais confortável do mundo, e aqui nós todos fazemos orçamento, que daqui a pouco nós vamos chegar num ponto que nós não precisamos de mais nada; nós vamos apertar um botão e a máquina vai fazer o orçamento.

Entretanto, do ponto de vista da sua ação parlamentar, é grave, porque cada vez que nós fazemos uma vinculação ou uma obrigação, criada sem a temporariedade definida, retira do parlamento todo o seu penhor de discutir política pública, que a política pública foi previamente discutida, definida, e os recursos alocados. Portanto, toda discussão de política pública perde completamente o sentido quanto mais se avança na questão das vinculações e das obrigações.

A tabela seguinte, tem uma outra tabela, onde tem números, eu vou pular as duas posteriores, demonstra claramente o que eu estou dizendo hoje. Nós temos um orçamento válido, em 2010, de 730 bilhões; dos 730 bilhões, 493,6 bilhões são despesas obrigatórias, com pessoal, Previdência e demais obrigações. Nós temos uma meta fiscal de 42 milhões; sobram 194 bilhões. Dos 194 bilhões, 186 milhões são do Executivo; 7,6 do Legislativo e Judiciário. Dentro dos 186 bilhões, 132, eu tenho que colocar 129,9 para os investimentos do PAC; mais 66 bilhões de obrigações, e 35 bilhões de despesas protegidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, o que tem descrição realmente dos 186 bilhões, são 54 bilhões, de todo o orçamento de 730. Ou seja, toda a discussão que nós vamos fazer de política pública vai se restringir a 54 bilhões, porque o resto já está predestinado, ou priorizando os investimentos, ou, dentro das despesas obrigatórias para saúde e educação, que são despesas obrigatórias, ou despesas já ressalvadas na própria tramitação da Lei de Orçamento.

Então, eu acredito que, do ponto de vista da estabilidade do orçamento, que é o que se busca na área da receita, dá condições de que as vinculações orçamentárias, a partir de agora, não estou falando, nem pedindo, nas que já existem, mas que, a partir de agora, toda a criação de vinculação tenha tempo de duração específico, é importante.

O maior exemplo que nós temos aqui é a questão do FUNDEF. Se nós estivéssemos hoje com a mesma regra de vinculação do FUNDEF, nós não estaríamos resolvendo hoje a questão do ensino infantil e do ensino médio; nós estaríamos ainda só focados no ensino fundamental.

A vinculação de receitas correntes para emendas, eu concordo com o Dr. Nelson em relação à aplicabilidade ao longo de toda a cadeia de entes da federação, e não apenas na cadeia federal, mas é preciso dizer o seguinte: o percentual colocado já aparta as emendas entre individuais e coletivas. O que será adotado como procedimento individual e coletivo? Isso daí é tirar, acredito, liberdade dos próprios parlamentares. Um ano pode; o outro ano não pode, mas é uma questão interna do Congresso Nacional.

Por último, e ainda em relação à receita, a questão do orçamento anticíclico. Não pode, em nenhum lugar do mundo mais, nós vivermos a questão de, para cada ato do governo, para enfrentar a conjuntura, ter que passar por todo um processo normativo, moroso, como é o que nós temos hoje. Então, acredito que todos esses atos têm que ser revistos na sua definição.

No que se refere à despesa, eu ressaltaria alguns pontos: O primeiro, a questão que o Dr. Nelson abordou, e também Dr. Simão, que é a questão da plurianualidade da despesa. A questão da plurianualidade da despesa, ela não existe apenas só por investimento. Você assumir, sem ter receita suficiente, despesa corrente obrigatória, tem um efeito muito mais danoso à plurianualidade e previsibilidade do gasto, do que apenas um investimento.

Então, acredito que esse conceito de plurianualidade é importante ser debatido, primeiro, para que os executores, em grande parte dos serviços públicos, que, na verdade, são executores privados, tenham garantia de que, iniciada, seja a despesa corrente, seja despesa de investimento, ele vai ter a garantia de ser remunerado e receber pelo serviço prestado, seja ele via despesa corrente, seja ele via despesa de investimento.

É claro que, hoje, nós não temos uma filtragem mais correta do investimento quando se inicia, e é isso que o Projeto de Lei em questão inova, e a gente... Do ponto de vista do Ministério do Planejamento, podemos discutir a redação, mas aprovamos integralmente a questão de você ter uma visão da plurianualidade do gasto bem definida.

O outro ponto que também já foi abordado pelos dois colegas secretários é a questão do resto a pagar. E aí gostaria de me deter um pouco mais e apresentar a visão que o Ministério do Planejamento tem sobre isso, que não é só uma visão fiscal, está certo? Em toda atividade de negócio, se você vai construir um imóvel, um prédio; se você, no caso do serviço público, se você vai fazer vacinação, você tem determinados compromissos que são assumidos num ano, e vão ser recebidos como prestação de serviço e, portanto têm que ser pagos no ano seguinte.

Então, se eu vou construir um imóvel, eu tenho que comprar um elevador com oito meses, um ano de antecedência. Se eu vou fazer uma campanha de vacinação no mês de maio, eu tenho que licitar a aquisição de vacinas, no mínimo, no mês de novembro, porque eu não tenho como comprar 10 milhões de vacinas na prateleira.

Então, esse tipo de atividade existe tanto na área privada quanto na área pública. Então, na verdade se trata de dizer o quê? O que é o que o governo vai adquirir se comprometer com serviços ou investimentos futuros e como isso sensibiliza os orçamentos atuais? Essa é a discussão mais relevante.

Então, não tem como eu manter a regra, por exemplo, de cancelar restos a pagar de despesa corrente, em março, se eu vou comprar vacina em novembro, e recebê-las em junho. E aí eu retiro... Toda a vacinação fica prejudicada.

Então, na verdade, é uma regra mais complexa do que a discussão puramente do conteúdo financeiro de comprometimento de metas de caixa. Você tem realmente decisões graves, do ponto de vista da gestão, que não são meramente vinculadas ao fluxo de caixa. Então, acredito que as regras de restos a pagar, além das regras de cancelamento, têm discussão, sim, no que se refere a ações que são, e o seu cancelamento, e não está inteiramente relacionada apenas à questão do fluxo de caixa.

O outro ponto que destaco aqui é a questão da formalização dos orçamentos. Todo aspecto relacionado a formalização de orçamento está praticamente... Nós estamos avançando pouco na questão da formalização, e hoje nós temos grandes avanços, em áreas sensíveis para todos os governos, e que precisam, a meu ver, ser incorporadas, por exemplo: Nós estamos colocando aqui a repetição dos grupos de despesas que existem na 4.320. Nós estamos reconhecendo, portanto, os avanços, por exemplo, que se fez, em grande parte na política de transferência de renda. Ao não se classificar despesas com transferências como um grupo de despesa, nós vamos ter que fazer contas mil para achar, dentro de qualquer peça do orçamento, seja do estado, seja do município, seja da União, quanto cada ente da federação está transferindo das suas receitas de renda, em termos de renda.

Então, todos os avanços que nós tivemos na área social precisam também estar refletidos na questão das normas de distribuição sobre formalização dos orçamentos, tanto no que diz respeito ao PPA, LDO e Orçamento.

A mesma coisa quanto à caracterização dos investimentos. Hoje, nós temos uma perseguição, tanto do ponto de vista do Congresso; Congresso perse-

guindo um conceito; o TCU perseguindo um conceito; o Ministério do Planejamento perseguindo um conceito, que descaracteriza o investimento da obra. O que é obra? E o que é investimento? Nós estamos mantendo também todos esses conceitos sem avanço. Então, eu acredito que toda essa questão de formalização, apresentada, na terminologia, pelo Dr. Nelson, precisa e pode e deve ser debatida pelos nossos técnicos, mas, incorporando todas essas questões dos avanços recentes, aqui colocados.

A Lei 4.320, por exemplo, é de um tempo, o Senador Dornelles conhece bem, em que o único título público que existia era a ORTN. Hoje, com todo o desenvolvimento do mercado de capitais, e com as empresas públicas inseridas nesse contexto, é preciso que haja uma revisão desses atos para incorporar esse contexto, no desenvolvimento do mercado capitais, aliado à aplicação das empresas públicas, tanto da União, quanto dos estados e municípios. E, nos aspectos de formalização, eu acredito que temos avanços relevantes a serem incorporados nessa questão. Os exemplos de modalidade de aplicação, que estão repetidos aqui, que podem ser aprimorados também, devem ser revistos.

A questão de prazos colocados pelo Dr. Simão Cirineu, eu iria mais longe: nós estamos colocando um prazo de 30 de abril para encaminhamento do primeiro PPA, e em conjunto com a LDO. Então, transferindo o prazo da LDO de 15 de abril para 30 de janeiro. Em compensação, estamos passando o prazo de aprovação da LDO para 17 de julho... 17 de julho, com uma semana para chegar ao Poder Executivo, o Poder Executivo vai ter exatos 44 dias para ajustar toda peça orçamentária, e não só da União, dos estados e municípios também, terá 44 dias para ajustar toda a peça orçamentária às determinações da LDO. Talvez, o mais conveniente fosse permanecer o 15 de abril, com o encaminhamento de LDO, e trazer a aprovação do LDO para 1º de julho, dando ao Poder Executivo de todas as esferas 60 dias para ajustar o processo de elaboração da peça orçamentária àquilo que foi determinado na LDO. Portanto, nós temos questões de prazo, sim, a discutir.

E temos também questões do ponto de vista federativas. Já há um dispositivo constitucional, que trata da questão da regionalização dos gastos, tanto na peça orçamentária, das três peças orçamentárias, PPO, LDA e Orçamento. E toda vez é colocado como regionalização dos gastos. E, no fundo, você tem duas questões colocadas sobre isso: Uma é regionalizar a despesa, e a outra é regionalizar o benefício da despesa.

Então, quando nós compramos livro didático, nós licitamos os livros didáticos todos em Brasília, e alguns são descentralizados para estado; o caso de São Paulo é descentralizado ao próprio estado. Então, você faz uma despesa em Brasília, mas o benefício se dá no país inteiro. Então, se você regionaliza só o gasto, você vai ver que o gasto vai estar todo em Brasília, mesmo que o benefício esteja esparramado no Brasil inteiro. Então, há questões federativas também a tratar no âmbito da discussão, está certo?

E, por fim, eu ressaltaria a necessidade de realmente ter um mecanismo que estabilizasse as relações financeiras dentro da União, dos estados e municípios, de forma a você ter um colchão de amortecimento das relações entre os Poderes, que, no fundo, toda essa motivação tem origem na questão das relações entre Poderes. Isso se dá ao nós vermos uma emenda que aparta receitas, um dispositivo que aparta receitas destinadas a emendas; na questão da imposição do cumprimento do orçamento, na questão... Em toda... Por trás de toda a proposta, está, realmente, a discussão de poder entre a posição do Legislativo e do Executivo.

E diria mais, às vezes, a gente esquece até o Judiciário, e que é um poder muito importante, inclusive na questão da regionalização dos gastos, não vai parecer mais na proposta, porque foi excluída a regionalização da implantação das varas de justiça dos tribunais, que não tem nenhum sentido ser apartada das demais regionalizações, uma vez que prestam serviço ao público, do mesmo ponto que o Poder Executivo presta, as varas e os tribunais prestam também.

Então, ficaria o meu apelo para que toda essa questão técnica fosse debatida pelos excelentes quadros do Senado e da Câmara, com os quadros do Ministério do Planejamento, da Fazenda, do Tribunal de Contas, dos órgãos de controle, e essas questões de fundo político, no que se refere à estabilidade, da peça orçamentária, do plano, a questão da participação do Legislativo e do Executivo na elaboração dessas peças, fosse discutida realmente, inclusive com a presença dos Srs. Ministros, e respaldados, claro, pela minha presença, se for o caso; do Nelson e do nosso colega Simão, porque é disso que nós estamos falando na verdade, tanto no caso da União, quanto dos estados e municípios.

Então, acredito que já passamos 40 e... 45 anos com a Lei 4.320; já estamos, há 20 anos, pendentes de regulamentar esse artigo; acredito que podemos acelerar isso da forma correta, ou seja, dando aos técnicos a oportunidade de revisar todos esses conceitos, e dando aos políticos a oportunidade de discutir com franqueza a relação de poder, entre o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, que é, no fundo, aquilo que vai demonstrar as peças orçamentárias, tanto do

ponto de vista do plano, como da LDO e quanto do Orçamento.

Queria agradecer a paciência de todos, procurei falar menos que o Dr. Nelson, e o Dr. Simão, porque eles são meus chefes, depois, eles me pegam na volta [risos]. Então queria agradecer a presença--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pergunta difícil só para ele.

SR. JOÃO BERNARDO BRINGEL: Está certo? Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Dr. João Bernardo, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a sua exposição, e vamos passar à fase dos debates.

Lembro que ainda teremos a oitiva do novo Diretor do Banco Central indicado, aliás, em fase de indicação, o Dr. Awazu, Luiz Awazu Pereira. Ele está aqui desde o início da reunião, mas eu já mandei verificar, e ele está vivo.

[risos]

O Dr. João Bernardo disse que ele já comeu dois sanduíches. Graças a isso, ele está revigorado.

Eu concedo a palavra, por concessão do Senador Francisco Dornelles, ao Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, cumprimento os ilustres depoentes, o Ministro Nelson Machado, o Secretário Simão Cirineu, o Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Dr. Bringel e, antes de mais nada, eu declaro aqui o meu enorme respeito pela figura de acadêmico e de homem público do Dr. Luiz Awazu Pereira da Silva, que será sabatinado como indicado pelo Governo Federal para o Banco Central, e dono de um *curriculum vitae* absolutamente convincente, e filho de um grande brasileiro, de um herói, eu diria, até porque o seu pai, o doutor... Médico sanitarista, Luiz Hildebrando Pereira da Silva, é um dos maiores especialistas do mundo; já foi indicado, inclusive por isso, para o Prêmio Nobel, ele é um dos maiores conhecedores em malária do mundo, e dedica meses da sua vida, todos os anos, à minha região, a Amazônia. Eu, portanto, faço questão de abrir com isso.

Mas me dirigindo à matéria propriamente dita, nós temos, abertos, embora para acertos, negociações que haveriam de ser cumpridas, e se forem feitos os acertos, serão cumpridos por nós, nós temos questão fechada no PSDB em relação ao projeto do Senador Tasso Jereissati, que é um Senador que se notabiliza por inserções relevantes na vida do Parlamento, com repercussões muito fortes sobre a vida do país.

Eu tenho algumas considerações a fazer e, antes de mais nada, um registro muito pessoal: Os restos a pagar, hoje, me preocupam tanto, a ponto de eu os considerar quase que um orçamento paralelo, eu vejo que as coisas deveriam retornar a um bom controle.

Muito bem, então, eu resumo um pouco o que é o projeto que aqui é relatado pelo Senador Dornelles, e que, muito mais do ponto de vista jurídico, foi por mim relatado na Comissão de Justiça, esse projeto que visa a se chegar a um país com responsabilidade orçamentária.

O objetivo inicial do Senador Jereissati é registrar que, aqui no Brasil, não importando a estatura do corrupto, é muito difícil a gente ter caso de corrupção que não tenha o orçamento no meio, ou como princípio, quase sempre como princípio. Então, nós teríamos que fazer o radicalismo, que não é o radicalismo do sectário, mas o radicalismo daquele que vai à raiz, daquele que vai lá embaixo à busca de uma solução verdadeira para os fatos, por exemplo, teríamos que mexer na própria responsabilidade do Congresso, mas chamar o governo à responsabilidade dele também, e partirmos para o orçamento impositivo. Porque uma das raízes da fisiologia, está aí, é o parlamentar, governista que coopta o prefeito adversário... É o voto inconsciente, em função de liberar ou não liberar emendas, enfim, e essa é a faceta mais leve de uma distorção que eu julgo mais grave, quando a mais grave é aquela de meterem a mão no dinheiro do orçamento para fins que beneficiem ilicitamente empreiteiras ou quaisquer grupos econômicos, de maneira ilícita, enfim.

Então, nós entendemos que não há recuo na questão da responsabilidade fiscal, até porque nós temos, nós, do PSDB, um compromisso muito grande por termos sido pais e mães da Lei de Responsabilidade Fiscal, enfrentando oposição muito empedernida do PT, do meu querido Eduardo Suplicy, mas... E hoje se compreende o valor dessa lei, a ponto de a proposta do Senador Tasso Jereissati melindrar o governo, que estaria, supostamente, muito preocupado com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Mas, muito bem, o que nós queremos é aprovar limites para a dívida federal, consolidada, inclusive, há uma proposta aqui relatada pelo Senador Jucá, está aqui na gaveta, era preciso tirá-la da gaveta e colocá-la para votar, e limites para a dívida federal mobiliária. Muito bem... E eu não sei por que é que não se ativa a votação do conselho de gestão... Há um certo garrote sobre nós, se quer votar Pré-Sal com um garrote que nos obriga a decidir tudo em 45 dias, e eu digo, Ministro, com muita honestidade, que nós queremos aprovar com pressa, mas não sob garrote. E não há menor condição política de o governo impor esse garrote; o governo perderá a luta política se insistir na urgência de 45 dias, enfim, a urgência constitucional.

Era muito mais correto acertarmos um cronograma que dissesse assim: "Até o final do semestre, votaríamos todas essas matérias, mas fazendo as audiências públicas e dando ao tema a importância que o governo que diz que o tema tem. E a importância que nós reconhecemos que o tema detém.

Muito bem, eu gostaria, Ministro Nelson Machado, de me dirigir a V. Exa., e dizer que o senhor, em um momento da sua fala, o senhor registrou, nós pudemos registrar todos os atos que afetam o patrimônio. Aí eu faço uma pergunta ligada, tem nome e sobre nome, que é o BNDES, ou seja, emprestar 100 milhões de reais para o BNDES, para um banco, a custo da emissão de títulos, afetaria ou não o patrimônio do Tesouro? E por que não estaria constando isso do orçamento e do balanço geral da União, em 2009?

Em outro episódio, o senhor diz, V. Exa. diz que o substitutivo reabre o episódio da rolagem da dívida. Nós temos ideia diversa; nós entendemos que o substitutivo, ele permite a compensação, permite que se troque uma dívida por outra, e que se coloque a União em pé de mais igualdade com os demais entes federados. Por exemplo, a União pode muito... Ela, automaticamente, acerta suas contas com o município, segurando o FPM, e vimos também o caso da Casa da Moeda no Rio de Janeiro: era preciso também um mecanismo também que permitisse a automática compensação aos estados e municípios, em favor de saúde financeira para estados e municípios, enfim.

Eu, ainda, gostaria de me dirigir ao Ministro Machado, e ao Ministro Bringel, perguntando se a ambos parece justo que o estado e o município tenham limites para suas dívidas, e eu acho justo, acho necessário, fundamental, e a União, que responde por mais de 50% da dívida do país, não tenha limite qualquer. E olhe que eu entendo que, de repente, acontece uma crise como essa, tão recente, então, é preciso que uma lei abra espaço para se prever esses momentos, mas que na regra geral se estabeleçam limites de responsabilidade fiscal também para a União, sim, com espaços e com aberturas para os eventos que não estejam previstos.

Então, eu faço essa... E para o doutor... Dr. Cirineu, eu me refiro ao fato de que o Ministro Nelson Machado comentou proposta sobre a rolagem da dívida estadual junto ao Tesouro. Aí eu pergunto qual é a opinião dos estados e se V. Exa., V. Sa. conhece algum estado que esteja solicitando dinheiro novo ou que esteja querendo empurrar dívida para o Tesouro, ou se o cerne da questão está em os estados questionarem que, a partir, inclusive, da queda do descenso dos juros, se os estados não estariam pagando mais juros ao Tesouro do que o Tesouro estaria pagando ao mercado pelos seus títulos. Se não seria esse o cerne da questão e não a outra versão, que seria... Denegriria os estados. Ou seja, eles estariam tentando empurrar dívida para o Tesouro.

Mas, de qualquer maneira, é bom nós frisarmos que nós temos apreço e respeito por um instrumento que veio para ficar, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Temos, coerentemente com isso, a certeza de que esse projeto avança, esse projeto democratiza, moraliza, e devemos começar a discutir essa questão do orçamento. Hoje, nós percebemos o orçamento como instrumento de barganha, ou seja, votou bonzinho, tem direito a verba orçamentária. Isso é ruim para a instituição, cria um Congresso de cordeiros, cria um Parlamento de pessoas cabisbaixas, de pessoas que não podem falar porque senão não têm a liberação de suas emendas; cria uma divisão entre Parlamentares que ousam dizer que discordam do Governo, e por isso não tem suas emendas liberadas, e Parlamentares que não podem ousar discordar, mesmo quando discordem, porque temem ter suas emendas arrestadas pelo... Ou não liberadas pelo Governo Federal. Está na hora de pensarmos muito a sério.

O Senador Tasso me dizia: "Está na hora de uma reforma muito radical". E eu até dizia: "Muito bem, que nós a objetivemos". Mas começássemos pelo respeito à instituição que é o Legislativo, e começássemos pelo acerto da liberação das emendas, dos três Poderes, dos dois Poderes, Judiciário e... Aquilo que tiver a ver com a independência financeira do Judiciário, fosse liberado imediatamente, e aquilo que tivesse a ver com a independência financeira do Legislativo, que fosse liberado imediata e automaticamente, que seria um passo na direção desse orçamento impositivo que, a meu ver, seria um desdobramento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu vejo essa lei proposta pelo Senador Jereissati como uma coisa intermédia, intermediária entre a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi o início, esta lei seria o meio, e o orçamento impositivo seria um fim, isso tudo resultando na constatação do amadurecimento da economia brasileira.

São essas as considerações, Sr. Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Francisco Dornelles está fazendo uma sugestão para que possamos ter três ou quatro indagando, e só depois é que os nossos convidados responderiam às perguntas. O Senador Arthur Virgílio, V. Exa. está pressionado por um problema de viagem agora, não é? Queria ouvir a resposta de imediato, é?

É, eu vou abrir uma exceção para V. Exa. porque nós vamos depois fazer esse sistema de vários per-

guntando, e só depois os convidados responderiam às perguntas, mas vamos dar a resposta ao Senador Arthur Virgílio.

SR. NELSON MACHADO Bem, a pergunta foi dirigida a mim e ao Dr. João Bernardo, mas eu acho que como eu fui citado primeiro, posso começar. Obrigado.

Senador, primeiro, eu queria colocar a importância da discussão dessa lei geral enquanto uma lei permanente. Então, eu acho que a gente tem que estar com os olhos voltados não para a conjuntura, mas para as questões de longo prazo, e foi nesse sentido que eu fiz a minha abordagem, e eu fiz a minha leitura do seu substitutivo, tentando, de alguma maneira, abstrair de questões conjunturais e olhar lá para frente.

Então, eu quero me referir ao artigo que o senhor citou, da renegociação das dívidas. Veja, objetivamente, independente do mérito de fazer ou não renegociação, que isso é uma discussão que pode ser feita em qualquer momento, a qualquer governo, pode achar que deve fazê-lo ou não, mas, da forma como está sendo alterado o art. 30, efetivamente, Senador, há uma abertura permanente da renegociação das dívidas de estados e municípios. É só ler, e se o senhor me permitir, vou fazê-lo: O art. 30-A, do seu substitutivo, diz o seguinte: "É vedado a ente da federação..." E aí vem uma série de itens que são vedados, e um deles, que é o inciso II, diz com clareza, que é vedado a ente da federação "que tenha contratado operação de crédito com outro ente da federação, dele exigir taxa de juros e remuneração que sejam superiores a menores condições exigidas desse mesmo credor e outras operações na qual concede crédito etc."

Bem, o Governo Federal, é sabido, vem, ao longo dos últimos anos, numa luta para a redução das taxas de juros, e fazendo, inclusive, programas específicos de desenvolvimento, criando taxas de juros diferenciadas, como o senhor bem levantou, do BNDES, por exemplo, que faz empréstimos à TJLP.

Bom, isso, se colocado um artigo como este, a cada alteração da taxa de juro feita para qualquer empréstimo do Governo Federal, nós reabriríamos os contratos com estados e municípios. Não me parece que seja uma boa técnica; se há uma discussão de que as dívidas foram renegociadas numa época inadequada, numa época ruim para a economia brasileira, se foram renegociadas num momento em que se impôs a diversos estados e municípios negociação com ela baixa, como, por exemplo, no Estado de São Paulo, que hoje tem uma das maiores taxas de juros, porque não conseguiu cumprir as condições que foram impostas à época da negociação, que se discuta isso, mas vamos fazer uma discussão apartada.

Eu acho que a lei, da maneira como está, pode até considerar uma exceção, agora, abrir, na Lei de Responsabilidade Fiscal, uma brecha dessa natureza, que se possa, a qualquer momento voltar a renegociar ou reabrir a negociação para qualquer taxa de juro, me parece, tecnicamente, Senador, inadequada. Então, eu acho que essa é uma questão relevante.

Com relação ao registro que eu me referi, da contabilidade patrimonial, é que hoje nós temos uma contabilidade um pouco acanhada, que fica muito focada na questão orçamentária. O que a nova lei, o seu substitutivo traz, é a exigência, é a obrigação, que se registrem, para fins de avaliação do patrimônio, de todos os atos fatos que o alterem. Então, no sentido do empréstimo feito do Governo Federal ao BNDES, é um registro de um ativo financeiro de acordo com as regras vigentes hoje; não há nenhuma alteração direta no patrimônio, pelo menos até onde eu consigo perceber, na medida em que trata de trocar um ativo por outro ativo, pura e simplesmente. Não sei se os meus parceiros querem complementar. Dr. Simão.

SR. SIMÃO CIRINEU: Eu queria me referir à pergunta do Senador, que eu achei muito pertinente, e queria apresentar uma planilha neste quadro, para poder responder a essa pergunta.

Este quadro, ele demonstra que, de 1998, janeiro de 98... Não, é a anterior... Não está aí? Não? Sim. ...Em janeiro de 98 a 28 de fevereiro de 2010, as dívidas da União, dos estados e municípios, com a União, variaram, com o IGP-DI mais 6% para alguns entes; IGP-DI mais 7,5 para outros entes; IGP-DI mais nove para outros entes. Nesse período, variaram IGP-DI mais seis, 482%; IGP-DI mais 7,5, 598%; IGP-DI mais 9%, variaram 736%; a Selic variou 631%.

Então, ao longo desse período, eu considero que foram pagas todas aquelas dívidas, de forma que a União não saiu prejudicada nesse... Só que, naquela ocasião, o IGP-DI, como é um índice que trata muito bem a questão cambial, e a União tinha muita dívida, e os estados tinham dívidas com a União, dívidas externas, era conveniente trabalhar com o IGP-DI. Agora, talvez não seja porque nós não temos mais dívidas com o exterior, dívidas líquidas com o exterior, e os estados, as suas dívidas se tornaram dívidas internas.

Aqui, eu considero que, nesses 12 anos e dois meses, os estados não deixaram nada a desejar com as dívidas que tinham com a União. É importante dizer que, na época, os estados tinham taxa de juros maiores do que a da União, então, foi benéfico a União fazer a renegociação de dívida naquele momento, que as taxas, para aquela época, eram adequadas, mas também é conveniente dizer que as taxas para hoje não são mais adequadas, e é preciso que haja,

sim, uma revisão, pelo menos nas taxas de juros; os estados não querem renegociar sua dívida em novos prazos, novos tempos, não, mas os estados querem se beneficiar da redução das taxas de juros existentes no mercado hoje.

Então, os estados não podem mais... Eu vou apresentar uma outra planilha, na próxima... A partir de 31/12/2006 até 28/02/2010, as dívidas dos estados com a União e dos municípios variaram, com IGP-DI mais seis, variaram 43%; a Selic variou 40%. O IGP-DI mais 7,5 variou 50%; a Selic variou 40%; o IGP-DI mais nove variou 57%... A Selic... Ou seja, a partir de 2006, os estados estão financiando diretamente a União, ou seja, as dívidas da União, tanto aquelas que a União pratica para o setor privado, através dos seus órgãos, quanto àquelas que a União pratica na sua própria dívida mobiliária, são bastante inferiores às dívidas com os estados.

Então, o que os estados desejam, e essa é uma questão que, quando o Dr. Nelson Machado falou do art. 30 aqui, é que isso seja modificado e que os estados não fiquem financiando a União, tenham dívidas superiores. Por exemplo, a Prefeitura de São Paulo, que o Dr. Nelson Machado foi Secretário, nos idos de 1990 a 91, estivemos juntos naquela ocasião, e ele me reclamava, naquela ocasião, que as taxas eram escorchantes para a prefeitura, e eu era o Secretário-adjunto da Fazenda nacional na ocasião, mas nós chegamos, com ele, a parâmetros desejáveis de renegociação de dívida naquela ocasião.

Agora, não dá para a gente permanecer inerte, quando as taxas de juros de mercado baixaram; nós queremos aproveitar esse momento e nós queremos definir novas taxas de juros. Mas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 35, proíbe novações, renegociações, então, nós estamos presos a isso em função de não ser colocada em pauta uma modificação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa lei, ela veio, e todos nós queremos que ela permaneça intocada nos seus pontos fundamentais, mas não podemos admitir, que diz: "É vedada a realização de crédito entre um ente da federação, diretamente ou por intermédio de fundo, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação da dívida anteriormente contraída". O que isso está ocasionando, em vários estados, é que o estado tem um prazo para pagar essa dívida com a União, que é de 2.028, e tem a possibilidade de pagar mais 10 anos para frente, só que trabalhando, aí, com uma taxa de juros que você pode me ajudar, dizer que é... De 28 em diante, 10 anos, é... A taxa de juro exigida, eu esqueci o nome dela, mas seria uma nova regra, e como esses estados estão criando um resíduo que vão pagar de 2.028 a 2038, provavelmente os 13% que hoje são exigidos dos estados, vão se transformar em 17, 18, 19% no período de 2.028 a 2.038.

Então, é preciso dar aos estados as benesses de uma taxa de juro inferior que possam ser cumpridas por esses estados e que, em 2.028, eu tenho certeza, os Srs. Senadores aqui vão estar discutindo este assunto porque vários estados vão ficar não com 13% da receita corrente líquida real, mas vão ficar de 15 a 20% da receita líquida real para pagar suas dívidas com o Tesouro. Então, vai ser insuportável, e não vai acontecer... A União vai ter que discutir isto.

Então, o que eu quero realmente, eu gostei muito da pergunta do Senador, porque nós devemos provocar essa discussão. É preciso que se estabeleçam taxas de juros compatíveis para os estados, que não seja a de financiar a União nesse período, como está demonstrado naquela tabela.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, para uma breve réplica, Sr. Presidente. Eu tenho o maior carinho pelo Ministro Nelson Machado, e, agora, me recordo que, de fato, ele foi um operoso e competente assessor da minha querida amiga Luíza Erundina. Mas o Dr. Cirineu acabou demonstrando que taxa de juros na secretaria dos outros é refresco—

[risos]

E o fato, o que está provado é que não se requer dinheiro novo, e, sim, que se elimine uma distorção, que é a União lucrar em cima do jogo da taxa de juros. Eu, por exemplo, não sou crítico da política monetária do governo, que acabei de saudar uma nova figura que vem reforçar o competente time do Banco Central, mas sou muito crítico com relação à política fiscal do governo, seja porque gastou necessariamente com a crise, com medidas anticíclicas, que tiveram nosso apoio, aí não há críticas; leves críticas, quando, já com sinais de retomada da economia, insistiu em concessão de isenções fiscais, enfim, inclusive prejudicando municípios e estados. Agora, críticas muito mais fortes quando nós nos lembramos do crescimento dos gastos correntes em si, ao longo desses anos todos, ou seja, 26%, em sete anos de crescimento, contra 75% de crescimento dos gastos correntes.

E estamos diante de uma clara encruzilhada. O governo não altera taxa de juros, e a inflação subirá de maneira substancial. O governo mexe na taxa de juros, e se, digamos, 11.25%, caso com a inflação um pouco acima de 5%, o mercado já fala em 5.4, 5.5%; há que já fale em 6%, enfim, inflação não é bom se brincar. Coçar, comer e inflacionar não é bom se brincar.

Já é um certo preço que está sendo cobrado por uma certa licenciosidade fiscal. Eu não tenho reparos a fazer ao primeiro governo do Presidente Lula nesse

campo, foi muito cuidadoso nesse campo, e tenho reparos a fazer no segundo governo. E ressalvo as medidas anticíclicas, que nós apoiamos, e procuramos até aperfeiçoá-las.

E queria ressaltar, por último, que todos sabem do trabalho hercúleo que foi empreendido pelo Governador Mário Covas e pelo seu Secretário, o professor Nacano, para dar saúde fiscal ao Estado de São Paulo, que hoje desfruta de saúde fiscal, a ponto de projetar, do jeito que tem projetado o seu atual... O seu último governador, o governo antecessor ao Dr. Alberto Goldman. Muito obrigado.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu queria, Sr. Presidente, cumprimentar ao Dr. Nelson Machado, João Bernardo, ao Simão Cirineu pela bela exposição que aqui fizeram, e, em relação ao Secretário Simão Cirineu, eu aproveito a ocasião para apresentar meus cumprimentos a essa grande figura da Administração Pública brasileira, que é o Governador Antonio Augusto Anastasia.

Sr. Presidente, senhores, eu considero esse projeto do Senador Tasso Jereissati um dos mais importantes projetos que nós temos hoje em votação, exame, aqui, no Senado, e, talvez, no Congresso Nacional. E nós precisávamos atuar com muita rapidez, com muita segurança, segurança plena, porque não pode haver erro.

Então, o que eu queria pedir, a cada um dos senhores, é a possibilidade, nós estamos aqui no Senado com o Dr. Renato Braun, José Roberto Afonso, coordenando os trabalhos e assessorando essa comissão. De modo que eu queria pedir, se fosse possível, um grupo técnico de cada um dos senhores, também do Tribunal de Contas, para que nós pudéssemos entrar em detalhes específicos, que foram tão levantados, e que são tão importantes de serem analisados nas suas minúcias, para que nós possamos, como eu disse, andar com a maior rapidez e com a maior segurança.

Eu me preocupo muito com o problema dos restos a pagar. Eu não vou entrar na discussão, realmente, eu considero um passivo a ser descoberto, e que, posteriormente, vai ser coberto por um ativo, que vai deixar outro passivo a descoberto. É um problema extremamente complexo, e está tomando uma dimensão muito grande, de modo que o orçamento, hoje, é quase um resto a pagar do orçamento anterior. Nós precisávamos encontrar um caminho para solucionar o problema dos restos a pagar, porque nós estamos perdendo o controle do que existe nessa direção.

Eu também gosto muito da proposta do Senador Tasso, no que se refere à estimativa de receita. Eu acho que um grupo conjunto, em que predominasse a maioria do Executivo, seria um passo muito avançado, porque, hoje, o Executivo faz a proposta, o Congresso muda completamente, fica numa bola de neve, que eu acho que seria um passo...

Agora, eu queria levantar uma situação o seguinte, vamos admitir que no momento em que nós aprovássemos essa lei financeira, ou Lei de Responsabilidade Orçamentária, nós enfrentássemos um problema, eu gostaria de ouvir a opinião dos senhores sobre isso. Eu não vejo necessidade, uma vez que tenhamos essa lei de orçamentária, que nós precisássemos ter a LDO. Eu acho que a LDO é extremamente... É uma burocracia enorme, hoje, ela faz concorrência a LOA, então, eu queria perguntar o seguinte: Uma vez aprovada essa lei financeira, nós poderíamos, ainda, no mesmo período, ou numa... Fazermos, tratar uma emenda constitucional acabando com a LDO? De modo que nós teríamos a lei financeira, o PPA, e a lei de orçamento, que poderia ser enviada ao Congresso, se possível, até o mês de junho, até mês de maio, e que as diretrizes estabelecidas viriam já na lei do orçamento, e que se basearia nos princípios básicos da lei financeira e nos princípios básicos do PPA.

Quer dizer, nós acabaríamos com a LDO e daríamos um grande passo de desburocratização, que nós tanto precisamos nesse país. Eu gostaria de ouvir, principalmente sobre isso, a posição dos senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, na qualidade de autor do projeto.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sr. Presidente; Sr. Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado; Simão Cirineu, Secretário da Fazenda de Minas; Dr. Bringel, Secretário do Ministério do Planejamento, na verdade, eu tenho pouco a falar, porque o que o Senador Dornelles e o Senador Arthur colocaram já foi bastante explicativo.

O que eu queria, então, rapidamente, em função de que nós temos, inclusive, ainda, a aprovação do Diretor do Banco Central, colocar uma grande questão, e dois pequenos esclarecimentos que, para mim, não foram feitos. Os dois pequenos esclarecimentos são sobre a colocação feita pelo Secretário Simão Cirineu, sobre o evidente subsídio ao financiamento que os estados estão fazendo ao Governo Federal, e que retratam bem alguns dos pontos que foram colocados,

que V. Sa., Sr. Nelson Machado, não teve a oportunidade de responder.

A outra é sobre a questão de afetar o patrimônio, dos 100 bilhões, que também, para mim, não ficaram claras. Porque, na verdade, a União está tomando uma dívida e repassando para o BNDES, que vai fazer uma nova dívida; essa dívida ninguém sabe se ela é recebível ou não. E é bem claro, que isso é um artifício, a meu ver, isso não passa de um artifício contábil, o contador de contas nacionais, que acho que todos os senhores são, para encobrir o endividamento bastante claro aí.

Tem outras questões, mas não é sobre esse mesmo ponto, que não vem ao caso agora. Mas a grande pergunta é o que o Ministro Dornelles... Existe uma... Existe... É uma lei muito vasta, é um projeto muito ambicioso, projeto de coisa própria, o Ministro Dornelles já tinha me comentado isso, o Senador Arthur Virgílio, claro que ele é ambicioso, ele é muito grande, e existe uma série de aspectos técnicos que nós temos que discutir, claro que nós temos que discutir, que devem ser corrigidos, que devem ser aprimorados, e é esse o objetivo, mas o fundo é o seguinte: Os senhores concordam, e aí eu faço a pergunta aos três, que não é o momento, diante do fim da inflação, da estabilidade, que a gente espera que seja permanente, monetária do país, com o crescimento sustentado que o país alcança, que se faça uma reforma radical, mas radical, na questão da lei orçamentária no país? A lei orçamentária é ou não é hoje uma peça de ficção, já que o que é cumprido e o que não é cumprido, entre todas essas coisas que já foram faladas, restos a pagar, enfim, é ou não é a grande fonte de corrupção neste país e de desvio parlamentar e de pequenas prefeituras?

A lei orçamentária é ou não é... Eu tive a oportunidade de discutir com um técnico americano que esteve aqui e me disse da dificuldade aqui, só quem consegue ler a lei orçamentária, Senador Dornelles, Senador João Tenório, Senador Suplicy, são especialistas; qualquer um de nós aqui, exceção, talvez, do Senador Dornelles, que pegue alguma coisa, não consegue ler, não consegue entender. Aquilo é uma coisa--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sociedade secreta americana.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sociedade secreta americana, que só poucos conseguem entender... Trazer para a opinião pública, e para nós mesmo, legisladores, o que é e o que está verdadeiramente atrás dos grandes objetivos e dos grandes pontos da lei orçamentária.

Eu tenho até uma coisa interessante aqui, um político, que evidentemente eu não vou dizer o nome, mas, Senador João Tenório, que quando eu era governador do estado, eu nunca tinha o vistoele dar uma opinião sobre qualquer questão pública, qualquer questão pública... Desenvolvimento, indústria, programa industrial, favelas, qualquer coisa que fosse... Educação, saúde, SUS etc... E que eu pensava que era um rapaz que tinha limitações, e por causa disso que ele não se pronunciava, e, por circunstância, ele se elegia.

Assim que eu fui eleito aqui no Senado, eu tive a oportunidade de participar com ele de uma reunião do orçamento, que me chamaram, de repente, eu percebi que o rapaz era gênio, eu é que era limitado. Porque, de repente, ele dizia que você não podia botar aquilo na alínea "a", tinha que ser no código 03 porque no código 04 não saía. E eu não entendia nada daquilo. Então, é realmente uma fonte de acinzamento(F), nebulizar todo um processo que deveria ser o mais transparente possível, e que deveria ser o mais rígido possível, e como é, em todo país do mundo, uma peça daquela da maior importância, que já foi tantas vezes dito que, na Inglaterra até, tem um livro todo especial, e uma cerimônia toda especial para entrega... Isso não é uma questão de no governo tal... Isso não é uma questão de próximo governo ou desse governo; isso é uma questão de evolução, e olha, evolução da Lei de Responsabilidade Fiscal, a meu ver.

Eu acho que o meu querido, Dr. Nelson Machado, não tem nenhuma preocupação quanto a nós, em relação a querer afrouxar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta preocupação, com certeza, não é conosco que V. Sa. deveria ter, o senhor sabe disso, o senhor sabe disso, que essa preocupação não é bem conosco que o senhor deveria ter... Afinal de contas, aqui, nós estamos aqui tratando com muito carinho do nosso filho, que foi criado por nós, com muitas incompreensões dos outros, que não queriam que nós criássemos tão bem, que não queria até que ele nascesse, mas que o filho a gente vai aperfeiçoando, ele vai mudando, ele vai criando e coisa... Mas não tenha essa preocupação conosco, não é bem conosco que o senhor deve ter essa preocupação, isso que eu queria colocar bem claro...

Mas, enfim, a grande pergunta é essa: está ou não no momento de a gente fazer uma grande, séria e profunda, e não pensando num governo ou no outro governo, mas pensando no país que nós queremos realmente modernizar, e com suas estruturas e instituições bastante claras e transparentes e sólidas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o projeto do Senador Tasso é de alta relevância, e é preciso que a gente debata, e que venha até a aprimorá-lo, mas a

sua essência é muito importante... E é interessante a proposta do Senador Francisco Dornelles, no sentido de que grupos de trabalho venham a trabalhar nesse assunto, para que nós possamos aprovar esse projeto ainda este ano, se possível. Eu acho que é da maior importância, e é indiscutível a importância do projeto.

Mas, como estamos falando de finanças públicas, por que é que... Quer dizer, os estados e municípios têm limites em relação a endividamento. Por que a União não deveria ter? Existem projetos, inclusive, que estão aqui nesta Casa, não são colocados em votação, no sentido de dar limites ao endividamento da União. Inclusive, preocupa muito essa ascensão da dívida bruta, embora a dívida líquida não acompanhe na mesma ascensão, porque a questão do BNDES, onde o crédito do Tesouro com o BNDES acaba, digamos, acaba abatendo a dívida bruta, não aumentando a dívida líquida, mas, em mercado, na dívida mobiliária, o crescimento dela é inevitável. E olha que, para passar dinheiro para o BNDES, que é um dinheiro, inclusive, que é para emprestar ao setor privado, com risco de crédito evidente.

Então, é preciso que também se discipline o crescimento da dívida da União, e olhando a dívida bruta, porque a dívida líquida acaba disfarçada com o crédito do Tesouro para o BNDES, que ninguém sabe quando vai retornar e como vai retornar.

Outra pergunta, se V. Sas. concordam com a afirmação do Ministro Paulo Bernardo, em recente entrevista ao IG, que aceitaria aprovar esses limites.

E, voltando à questão da dívida, essa dívida foi originada na situação de crise; nós agora não temos crise, e ela vem sendo aumentada, foram 100 bilhões para o BNDES--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior, o...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não, ele estaria, digamos, disposto a aprovar os limites de dívida... E voltando à questão da dívida, na crise, foram aportados ao BNDES, ao Tesouro, 100 milhões, com o aumento da crise imobiliária; agora mais 80, depois da crise... Ora, nos preocupa porque, na verdade, essa dívida que cresceu, bruta que cresceu, ela deveria retornar, deveria voltar paulatinamente a patamares anteriores. Então, nos preocupa um pouco. Eu gostaria dos comentários de V.Sas. sobre o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Terminou, senador? Concedo a palavra aos nossos convidados, inicialmente, ao Dr. Nelson Machado, e depois ao Dr. João Bernardo, e, em seguida, ao Dr. Simão, se desejar.

SR. NELSON MACHADO: Bem, eu vou abordar primeiro, caro Senador Tasso, a questão da contabilidade da dívida do BNDES. Primeiro, eu quero dizer, senador, que me arrepia essa conversa de artifícios contábeis; os contadores registram os fatos. Então, os contadores não fazem artifício, eles registram.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. NELSON MACHADO: Então veja, a regra--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): O senhor não pode falar uma coisa dessas, com certeza, o senhor não faz, mas os contadores fazem... O mundo está cheio... Os Estados Unidos agora... O Brasil agora está cheio de químicas, chamadas químicas fiscais.

SR. NELSON MACHADO: A regra de contabilidade do ativo financeiro, ela é simples. Na medida em que é feito empréstimo ao Banco Central, o Tesouro tem um ativo financeiro e, portanto, é contabilizado como ativo financeiro de um lado, e do outro lado, se tem aumento da dívida pública, dívida bruta.

Portanto, a contabilidade está feita; não tem nenhum erro. O senhor pode questionar, politicamente, se é correto, adequado, na situação de crise, o governo continuar ampliando o financiamento ao setor privado, para manter o desenvolvimento e o crescimento sustentável; essa é uma outra discussão, mas a contabilidade está lá adequada, está lá no ativo financeiro, e passivo financeiro, perfeitamente registrado e coerente com as normas contábeis existentes hoje. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, senador, até parece meio ironia do destino aqui... Eu estou aqui defendendo a manutenção da Lei de Responsabilidade Fiscal da maneira como ela está. Parece estranho, eu, embora técnico, e trabalhei com todas as áreas, durante muito tempo, nessa área de finanças, sou militante, petista de carteirinha etc., e já à época eu defendia a lei, e os companheiros, o Zé Roberto, sabe bem que à época participei das discussões e defendi fortemente a legislação. E queria dizer mais, Senador--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu não conheço um petista que era contra; votaram contra, hoje todos são a favor.

SR. NELSON MACHADO: Eu não tenho mandato, nunca votei, mas participei, e o Zé Roberto está ali, que é o seu assessor, ele foi testemunha do quanto debati e participei dessa discussão, à época, não é agora.

E devo dizer, senador, a maneira como está colocada aqui, essa sua alteração, eu considero absolutamente inadequada, absolutamente inadequada, porque uma coisa, senador, é discutir a situação de juro neste momento, se está superior ou inferior; a cada

época muda a conjuntura, mudam-se as vontades. Houve um período em que se queria mudar o IGP; o IGP com indexador não está bom; se discutiu isso, durante muito tempo, se discutiu retirar o IGP. Meu amigo Simão lembra disso... Depois, o ano passado, o IGP ficou negativo, aí ninguém discutiu mais mudar o IGP. Agora estamos discutindo mudar o juro.

A minha sugestão, senador, é que esta é uma questão conjuntural, particular e, se for o caso, os estados, a União, o Congresso, sei lá, discutam uma abertura para fazer uma renegociação ponto... Tudo bem, se isso for acordo, é com a União, com o governo que está hoje aqui, ou com os governos que vierem depois; eu não sei quantos e nem quando e qual será, que se faça uma negociação pontual. Agora, colocar na regra que a qualquer momento que mudar a taxa de juro que o governo federal faça para qualquer situação, ele interfira imediatamente nos contratos, eu acho inadequado--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu não estou propondo uma renegociação; eu estou mudando um mecanismo que permita; é completamente diferente--

SR. NELSON MACHADO: Isto reabre todos os contratos, necessariamente... Porque um contrato, ele tem todas as regras estabelecidas. Se a cada momento que houver uma mudança nas taxas de juros, eu tiver que ir lá e refazer o contrato, eu estou reabrindo o contrato a cada momento.

Eu acho que é inadequado, senador, essa discussão pode ser feita apartada desse seu projeto; é uma questão conjuntural trazida por uma lei de longo prazo; tecnicamente é inadequada. O senhor me desculpa dizer assim. Mas com todo respeito ao senhor, aos técnicos que trabalharam isso, é inadequado colocar aqui. Eu não quero discutir o mérito, até podemos discutir o mérito, fazer uma plenária aqui e discutir o mérito. Será que está adequado, hoje, para a situação existente, as regras do endividamento? Talvez não estejam, e eu quero dizer com clareza, por exemplo, algumas cidades foram fortemente prejudicadas no período da negociação. Eu quero dizer, São Paulo foi; não fui eu que negociei, não fui eu que fiz a dívida naquele momento, mas acompanhei aquela dívida, e foram impostas condições dificílimas, como, por exemplo, condição de vender o estádio do Pacaembu para poder cumprir as regras. Foram regras duras... Simãozinho que fez isso lá, não é?

[risos]

SR. NELSON MACHADO: Mas veja, senador, então, eu acho que eu não tenho nenhum problema, tecnicamente e politicamente, de reabrir uma negociação, se o Governo Federal assim o indicar, se o Governo Lula desejar, se os estados quiserem, sem nenhum problema, mas que seja uma questão pontual, que abram a janela e fechem em seguida.

Queria abordar outro ponto, Senador Tasso. Eu considero uma coragem grande tomar a questão de uma nova Lei de Finanças Públicas; é realmente fundamental, senador, realmente é fundamental.

Há uma discussão sobre a questão do orçamento, que o senhor aponta um *locus* que é fundamental: praticamente ninguém conhece ou entende de orçamento. É verdade. O senhor tem toda razão. E eu vou confessar para o senhor, nós também temos horas em que não nos entendemos, mas qual é a razão disso? Independente da questão da corrupção ou não, que isso, com orçamento ou sem, isso é coisa de polícia, agora, na técnica orçamentária, senador, nós temos um problema: a Lei 4.320/64, ela já superpôs conceitos.

O orçamento, antigamente, era uma lei de meios. Senador Dornelles lembra bem disso, não é, senador? Foi o professor dessa área. Lei de meios. O orçamento se consubstanciava em controlar aquilo que a Administração ia adquirir para prestar serviço: Quanto de tijolos ia comprar, quanto de cimento, quanto de ferro, quanto de mão-de-obra... Lei de meios, era isso o orçamento, para controlar o poder público é importante, é verdade, que a sociedade tem que controlá-lo, porque ela que paga a conta, então, a lei era de meios.

Quando veio a 4.320, trouxe o que era de mais moderno na questão de orçamento, que foi, inclusive, a partir de uma comissão americana, que estudou as questões da corrupção nos Estados Unidos, e botou algumas questões: "Olha, é preciso que gente controle um pouco mais, não só meios, que a gente controle os resultados", e aí nós fizemos o orçamento programático. Então, nós juntamos; a lei de meios nós não abandonamos, porque é preciso discriminar item por item o que é comprado; nós estamos continuando olhando a lei de meios, e aí vamos olhar agora o resultado, os programas, as ações.

Não contentes com isso, senador, mais à frente, nós ampliamos ainda o sistema de avaliação. Além de avaliar a eficiência, a eficácia, a efetividade, temos, na Constituição, a economicidade, e tem outro item agora, da equanimidade. Bem, com essa quantidade de questões, pontos a serem observados, não tem jeito que não seja o orçamento ficar uma peça desse tamanho, praticamente impossível de ser acompanhada pelo cidadão comum, pelos cidadãos que até entendam alguma coisa de orçamento, de finanças, mas fica quase possível porque o volume é muito grande. Então, eu acho que nós deveríamos dar uma simplificada nisso.

A minha fala, senador, foi no sentido da questão do ciclo orçamentário, que a gente se restrinja a usar os termos específicos do art. 64, do seu substitutivo, senador, que manda reconhecer a receita nele arrecada e a despesa nele empenhada. Receita orçamentária, despesa orçamentária nas suas fases, ponto. Que a gente não ouse entrar em outros termos, que depois vai dar muito mais confusão. Essa é uma questão que eu acho relevante que a gente busque essa simplificação.

Por último, eu queria abordar a colocação do Senador Dornelles, com relação à LDO. Senador, a intenção, e o senhor conhece bem isso, o senhor foi constituinte, a intenção da Constituição, quando criou a LDO, era que tivéssemos um planejamento plurianual, e depois uma lei que ajudasse o Executivo a ter clareza nas suas diretrizes para fazer o orçamento.

Ocorre que o senhor tem razão, o tempo é escasso e a demanda que nós acabamos tendo na LDO é uma coisa quase que inadministrável. Me recordo, quando cheguei no Governo Federal, em 2003, que fiz uma reunião com o relator da LDO, e a discussão era "vamos sintetizar a LDO, vamos reduzir a LDO"; todo mundo concordou com isso. E o Executivo... Na época, eu era Secretário do Planejamento, mandamos a lei lá com cento e poucos artigos; ela voltou com 130. Quer dizer, nós não conseguimos.

Então, ela está espremida no PPA, e na LOA, de tal forma que cria uma dificuldade técnica para fazer o trabalho, tanto para o Executivo quanto para o Legislativo. Fico pensando, a ideia é revolucionária, senador, mas fico pensando que talvez o senhor tenha razão, que se nós tivéssemos e tivermos a capacidade de aprofundar a discussão da lei geral de finanças, trazendo para ela as inovações que precisam ser colocadas, talvez, a LDO pudesse ser dispensada, tirando dos ombros do Executivo e do Legislativo a necessidade de fazer uma lei *intermezza*, que cada vez mais ganha características de orçamento.

Então, eu acho que, talvez, eu não tinha pensado nisso; estou arriscando aqui em pensar em voz alta. Acho que é uma proposição revolucionária, que merece ser aprofundada, e eu gostaria de pensar, e vou levar isso para as nossas áreas técnicas, para pensar com profundidade a respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Dr. João Bernardo. Eu lembro que ainda vai haver a votação para o novo Diretor do Banco Central. Eu já mandei ver a situação, e as resistências estão baixando.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Dr. João Bernardo.

SR. JOÃO BERNARDO BRINGEL: Eu vou procurar ser bem sucinto. Em relação ao Senador Dornelles, eu concordo integralmente com o colega Nelson Machado, e é muito pouco tempo entre um aparato legislativo, normativo, e outro, para que se tenham modificações relevantes. Então, aperfeiçoada a lei de finanças, acho perfeitamente dispensável também a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em relação à questão colocada pelo Senador Tasso Jereissati, eu acredito que, sim, é extremamente relevante revisarmos todos os conceitos, e oportuno fazermos isso, em que pese concordar com o Nelson que corrupção é caso de polícia; não é o orçamento que deixa as pessoas mais corruptas ou menos corruptas. Mas eu fiz a minha carreira como técnico e Dr. Nelson também, e Simão também, e tivemos a oportunidade de conviver com políticos. E eu, às vezes, brinco com o Nelson, que eu tenho pena dos Ministros, inclusive dos senadores e deputados, porque a coisa mais difícil de explicar para um Ministro hoje é quanto ele tem de dinheiro para gastar. Ele diz: "Quanto eu tenho de orçamento? O orçamento é tanto, o limite é tanto, o financeiro é tanto o orçamentário é tanto..." É até difícil de explicar quanto tem de dinheiro para gastar, face à proliferação de novos conceitos que foram criados, tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, tanto na PPA, tanto na LDO, tanto na Lei de Responsabilidade Fiscal, são tantos conceitos sobre disponibilidade, o que é do orçamento, o que é do caixa, que é difícil explicar quanto tem de dinheiro mesmo para gastar.

Uma conversa na Secretaria de Orçamento Federal, fechando o orçamento, precisa de tradutor, precisa de tradutor. Você escutar um técnico do orçamento falando assim: "Não coloca esse I de OC nessa ação orçamentária, porque vai prejudicar, porque a lei não permite. Ou, então, tem que mudar o I de uso, porque o I de OC não é desse banco". É brincadeira, a gente fica meio perdido, imaginem identificar as ações orçamentárias... Os códigos agora parecem prefixo de avião, JPX-4329.

Então, realmente, precisamos dá uma arrumada nisso, sob pena de... Nem eu, que me julgava iniciado, agora vou ter que voltar para a alfabetização do orçamento, porque os conceitos estão muito complexos, eu diria, e superpostos, aquilo que o Nelson colocou.

Em relação à questão do endividamento, eu, como o Ministro Paulo Bernardo, não temos nada contra o estabelecimento do limites de endividamento para a União, isso conversei com o Ministro inclusive antes de vir para cá, falava com ele sobre esse assunto, tanto

eu quanto ele não temos nada contra isso, desde estabelecidos em conformidade com as perspectivas de aferição de resultado primário e nominal, e colocada como o Senador Arthur Virgílio colocou, e o Senador Tasso Jereissati, e os demais senadores, a possibilidade de flexibilização desses limites, em casos de... Reconhecidos como de relevância para a economia do país, como foi o caso da crise de 2008, ou das crises que porventura virão.

Tanto o ministro Paulo quanto eu temos absoluta tranquilidade em tratar desse assunto com a maior tranquilidade; pode perguntar a ele também diretamente, não vai... Acredito que não haverá resposta em contrário. Já existem inclusive projetos tramitando no Congresso, não é, Nelson? Estabelecendo esses limites, nós não vemos nenhuma novidade, desde que acrescidos, como o Senador Arthur Virgílio falou, a questão de flexibilização para atuação em períodos que são de crise do ponto de vista positivo e o que é de crise, do ponto de vista negativo. Então, acredito que essas são questões relevantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Dr. Simão Cirineu.

SR. SIMÃO CIRINEU: Gostaria de, primeiramente, deixar claro que a lei nós consideramos muito importante, que ela deve ser perseguida, que ela deve ser aprovada, e que nós possamos, os componentes estaduais, participar, viu, Sr. Relator, Dr. Dornelles, que haja abertura suficiente... Nós já temos grupo constituído, tanto no Conselho de Secretário da Fazenda, quanto de Planejamento, para trazer uma proposta e as nossas sugestões a essa lei; gostaria que o senhor conversasse com os técnicos que estão elaborando, para que nós pudéssemos ter uma discussão mais a respeito deste tema.

Depois, eu queria agradecer à referência do Dr. Antonio Anastasia, nosso governador, feita pelo senhor, e queria dizer também que concordo com as suas ponderações sobre a não necessidade, a desnecessidade de uma Lei De Diretrizes Orçamentárias, desde que tenhamos uma lei que permita fazermos todo o resto, que simplesmente será figura de retórica a existência dela.

Com respeito ao Senador Antonio Carlos Filho--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Só um aparte. Aprovado esse projeto do Tasso Jereissati, com a Lei de Finanças Públicas, nós economizaríamos, no Congresso Nacional, três ou quatro meses de trabalho; poderíamos estar examinando orçamento, ao invés de ficarmos brincando de LDO.

SR. SIMÃO CIRINEU: Verdade. Com referência à pergunta do Senador Antonio Carlos Filho, eu gostaria de dizer que essa questão do endividamento eu acho que nós deveríamos ter realmente limites de endividamento para a União, já que temos para todos os entes; que esse limite de endividamento deveria ter uma possibilidade de flutuação para os momentos de crise, como nós presenciamos a existência agora, e deveria ter regras para o retorno à situação anterior. Neste caso, eu vou citar o caso dos empréstimos do BNDES; o BNDES empresta a longo prazo, então, essas regras de retorno dos recursos aos cofres da União seria facílimo de dizer que, no prazo X, esses recursos seriam retornados aos cofres da União. Então, essa é minha proposição sobre isto.

Quanto à questão das condições de juro IGP-DI, já tocada aqui pelo Senador Tasso Jereissati, nós achamos que não há uma abertura de porteira, como acha o Dr. Nelson Machado. Eu acho que nós podemos até ter regras um pouco mais restritas, mas é necessário que haja essa abertura, para que possamos fazer as correções necessárias nos juros da dívida pública, como nós demonstramos aqui. Acho até muito inteligentes os dois parâmetros que foram colocados, que são os empréstimos ao setor privado. E não precisaria ser imediatamente, basta fixar regras que anualmente aquela regra será modificada para a regra vigente no ano anterior.

Quer dizer, é como nós dissemos, hoje, e quando o Dr. Nelson Machado disse que estávamos trabalhando na questão de IGP-DI e trocando por IPCA, os estados continuam pensando nessa possibilidade, por quê? O IPCA é o índice de preços ao consumidor, é o índice que afeta o crescimento da arrecadação estadual, o ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

Então, nós continuamos imaginando que o IPCA é o melhor indicador para a questão da dívida e que é importante estabelecer limites mesmo de que... Mas não precisa ser imediatamente nos contratos. Os contratos podem ser modificados no ano seguinte, em função dos juros praticados no ano anterior.

Então, o importante mesmo é que nós devemos, nós precisamos levar aos estados e aos municípios regras de juros mais baixos para os momentos em que eles forem mais baixos. E regras de juros mais altos para o momento em que eles forem mais altos. Essa é a nossa proposição, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero submeter à comissão se nós já poderíamos colocar aqui a urna para a apreciação dos Srs. Senadores, com relação ao novo

Diretor do Banco Central, que vai ter seu nome apreciado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sem prejuízo da arguição, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Claro, na arguição, o senhor pode ficar com ele até cinco horas da tarde.

[risos]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ele quer ser votado. O Senador Eduardo Suplicy é o próximo orador inscrito. Com a palavra, V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tendo em conta a qualidade das respostas já colocadas e da exposição dos três, Dr. João Bernardo Bringel, do Sr. Simão Cirineu e Dr. Nelson Machado, eu vou me restringir a um aspecto que eu gostaria de perguntar: Neste... Ainda que seja tão grande o Projeto de Lei do Senador Tasso Jereissati, não vejo ali uma parte, ainda que na exposição que ele, há pouco, mencionou, ele disse de quão importante é o esclarecimento para a população, inclusive para nós, senadores, sobre o que se passa no orçamento.

Uma questão relacionada a esta está justamente em que medida a sociedade colabora com o Poder Executivo e com o Poder Legislativo na elaboração do orçamento e das peças orçamentárias.

O que eu queria perguntar, em especial ao Dr. Nelson Machado, que já foi Ministro da Previdência, Ministro do Planejamento, e agora Secretário-Executivo da Fazenda, sobretudo, tendo participado também do governo municipal de São Paulo, em que medida avalia que nós podemos ter, na prática, esta participação da sociedade civil, que muitas vezes, tem sido objeto de consideração?

E eu, inclusive, coloco essa questão porque, amanhã, na Comissão de Constituição e Justiça, está previsto o exame do Projeto de Lei do Senador Pedro Simon, exatamente sobre a participação da população e das entidades civis no processo orçamentário.

A minha pergunta é se, ao longo deste período, e tendo em conta, inclusive, a própria experiência, de onde surgiu esta ideia da prática do orçamento participativo? Seja lá em São Paulo, seja lá em Porto Alegre, experiências que resultaram inclusive nesta iniciativa do Senador Pedro Simon, porque viu aquela participação como algo muito positivo, em que medida, do ponto de vista do orçamento da União, é possível se aperfeiçoar, seja na hora da elaboração dos projetos orçamentários da União, seja na hora de o Congresso Nacional apreciar e votar o orçamento, que possa haver a forma organizada de a sociedade civil ser consultada, propor sugestões, e assim por diante... Essa é a indagação que eu gostaria de fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, senhores que aqui vieram nos esclarecer tantos pontos importantes nessa questão relevante, que é a questão orçamentária, e das contas públicas do país, eu gostaria de não perder essa oportunidade, Sr. Presidente, para fazer uma referência, como alagoano, de agradecimento ao Secretário Simão Cirineu, pela contribuição importantíssima que ele deu no esforço que o Governo do Estado de Alagoas fez, de recuperar suas contas públicas.

Foi ele, com sua equipe, que se colocou à disposição do Estado, e fez com que, em pouco tempo, nós pudéssemos reverter, de uma maneira relativamente importante, aquele déficit crônico, aquela situação de debilidade financeira em que se encontrava o Estado. Eu gostaria, portanto, em nome dos alagoanos, agradecer a V. Exa.

Senador Tasso fez, além do projeto em si, uma colocação aí que ela me parece importante, tão importante que o Senador Suplicy trouxe algo que, digamos assim, que se ajusta exatamente a essa preocupação. O Senador Suplicy sugere que haja uma participação da sociedade como ente importante na formação dos orçamentos e de toda a legislação que... Digamos assim, os números que acompanhem, quer seja o orçamento propriamente dito, como os projetos de mais longo prazo que acontecem no país.

Isso vem ao encontro daquilo que o Senador Tasso se referiu, para que essa ideia do Senador Suplicy aconteça, é preciso que o povo entenda. Caso contrário, o povo não vai opinar, porque não entende, é uma confusão tão grande, é uma, digamos assim, uma mistura de, digamos assim, de legislações e de procedimentos tamanha, que será impossível, de qualquer maneira... Se nós outros aqui, que temos a obrigação de estudar mais detalhadamente os problemas, temos dificuldade de oferecer opiniões sobre o assunto, imagine a população de uma maneira mais geral?

Então, essa participação, que é sugerida pelo Senador Suplicy, tão importante que é, ela passa necessariamente pela simplificação e clarificação do processo que o Senador Tasso propõe. Esse é o primeiro ponto que eu gostaria de me referir.

O Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior levantou um ponto que eu acho fundamental: A diferença de tratamento que é dada ao Tesouro Nacional, que é dada à União Federal, aos estados e municípios.

O rigor com que o Tesouro Nacional trata as questões dos estados e municípios, se assim fosse aplicada à União Federal, eu tenho a impressão de que as nossas questões fiscais, a nível nacional, estariam completamente resolvidas, senão atenuadas.

Eu acompanhei, Dr. Nelson, de perto, a negociação de uma renegociação da dívida do Estado de Alagoas, que não era nem uma renegociação, era uma, digamos assim, uma troca de dívida com o Banco Mundial, que fez com que o Estado pudesse aliviar um pouco a sua carga tributária, a carga de compromisso financeiro que tinha. E eu vi, presenciei o rigor exagerado que o Tesouro Nacional tratou esse assunto. E eu disse, uma vez, para o Secretário Geral do Tesouro: "Olha, se vocês dessem o mesmo tratamento que estão dando à relação com os estados, dessem à União, nós temos certeza de que a situação fiscal do país estaria num momento maravilhosamente diferente desse que está aí".

Então, Senador Antonio Carlos Magalhães, procede profundamente essa sua assertiva de que os estados precisam ter... Não uma facilitação, mas pelo menos um nível de relacionamento com o Tesouro, que seria mais... Me permita a expressão, mas mais civilizada do que é...

Está colocada aqui uma questão que tem como objetivo, digamos assim, fazer com que haja, facilmente, um saneamento, ou pelo menos mais facilmente, um saneamento das situações financeiras, quer dos estados, municípios e da União. O que eu acho difícil e quase impossível fazer isso, com o engessamento que existe nas políticas de redução de custo de pessoal.

Eu me lembro muito bem, mais uma vez o meu estado como exemplo, o Estado de Alagoas tinha 46 Secretarias de Estado, quando o atual governador assumiu. Ele reduziu para 13. Então, isso deveria dar um impacto importantíssimo nos custos administrativos do Estado de Alagoas. E não deu, não deu porque todo aquele pessoal que estava ocupando aquela Secretaria, ou quase todo aquele pessoal que estava ocupando essa Secretaria, teve que permanecer no estado.

Então, enquanto não se resolver isso, que é uma questão política dificílima, exige uma coragem cívica, política, importantíssima, no sentido de que essa coisa seja resolvida, eu acho que toda essa preocupação, todo esse esforço de trazer, digamos assim, um saneamento efetivo das mazelas econômicas e financeiras dos estados e municípios, e da União, será praticamente em vão.

Ministro Nelson Machado fez uma colocação aqui, que me parece importante, de que o controle das contas dos programas é uma coisa muito difícil e, às vezes, não dá o resultado que deveria dar porque é preciso se observar também o resultado dos benefícios. Eu concordo plenamente que não é uma tarefa fácil de ser realizada. Agora, existe uma coisa, Ministro, que poderia ser [ininteligível]: é aquilo que, na área empresarial, se costuma chamar de custo fixo, que é exatamente o custo dessa máquina administrativa do país, que é imensa, e cresceu numa proporção absolutamente desigual, e sobre esta, aí sim, poderia haver, e deveria haver um controle rigoroso e rígido para que não acontecesse o que tem acontecido ultimamente, como o Senador Tasso numerou aí, um crescimento das despesas públicas nossas com o crescimento da economia. V. Exa. citou? Ou foi o Arthur? Por favor, você poderia dar o número?

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Cerca de 26% de crescimento em sete anos contra 75% de crescimento dos gastos correntes.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Isso aí merece, e é possível fazer o controle rigoroso sobre isso. Concordo com o senhor, mais uma vez, Ministro, que os convênios, os contratos, os programas de governo merecem ter um outro tratamento, porque é preciso levar em consideração também o resultado, a eficácia desse tratamento. Mas, no que diz respeito a isso, que a iniciativa privada costuma chamar de custo fixo, isso é possível fazer, e é preciso fazer para evitar que esses números cresçam dessa maneira desordenada, como citou o Senador Arthur Virgílio.

Bom, eram mais ou menos esses pontos que eu gostaria de citar, para ser breve e colaborar com o presidente na condução do resto da Sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Dr. Nelson Machado, ou, se preferir, Ministro Nelson Machado.

SR. NELSON MACHADO: Não faço questão não... Vou começar aqui pelo final, senador. Com relação à renegociação da dívida do Estado do Alagoas, eu só pediria que o senhor conversasse com o governador, e viesse o papel que o Ministro da Fazenda, e nós mesmos do Executivo, desempenhamos para que isso pudesse acontecer--

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Ele confirma isso--

SR. NELSON MACHADO: --dadas as dificuldades de ordem legal, normas, regras, que todo administrador público está submetido, então--

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Ele confirma isso e eu me referi ao Tesouro Nacional.

SR. NELSON MACHADO: Mas o Tesouro Nacional está subordinado ao Ministro e às regras e normas que todo gestor público está submetido.

Queria dizer que o senhor tem toda razão, que é fundamental que toda administração ataque fundamentalmente os custos fixos. O problema é que, na gestão pública, praticamente quase todos os custos são fixos, e como mostrou o João Bernardo, mais do que fixos, eles são impositivos. Dos 730 bilhões de orçamento desse ano, apenas 54 estão, de alguma maneira, ao arbítrio do Poder Legislativo e do Executivo para alterar sua destinação. Ele já está dado.

Então, naquela discussão que eu fiz, de gestão estratégica de custo, a gestão estratégica de custo já está dada; os custos já estão dados lá atrás, com todas as normatizações que foram feitas, com todas as vinculações que foram feitas... Então, já está dado isso. É preciso que a gente retome essa questão. Por exemplo, o Jimmy Carter, nos Estados Unidos, ele fez, à época lá, um grande alvoroço, que ele se propôs a fazer o orçamento zero, orçamento base zero. Foi uma loucura, porque ele disse assim: "Pára tudo que tem aqui, vamos fazer de novo". Deu uma confusão desgraçada lá, não sei se eles avançaram muito, mas pelo menos foi uma belíssima discussão.

Talvez seja a hora de pararmos tudo, em algum momento: "Pára aqui, vamos começar de novo". Vai dar uma confusão danada, vai gastar muita tinta, mas talvez possa ajudar um pouco na formulação, mas--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ministro, desculpa interromper, mas nesse ponto, o aumento dos gastos de pessoal, é um momento que vem para 30 anos de trabalho e mais 30 de aposentadoria. Daí a grande relevância disso, quer dizer, o governo tem aumentado muito os gastos pessoais, gastos de custeio, e isso tem a consequência para 50 anos para frente. Nesse cenário fechado, um cenário de pouca mobilidade...

SR. NELSON MACHADO: Tenho a impressão, senador, que talvez não seja nesse volume que o senhor está imaginando. Se a gente comparar a despesa de pessoal relacionada com o Produto Interno Bruto, ele não tem crescido nos últimos anos, com relação ao PIB, não. Porque uma coisa é o seguinte, o Estado brasileiro, ele tem um tamanho; o tamanho está associado ao conjunto de serviços públicos que se presta, à qualidade dos serviços que se presta, e àquilo que você tem condição de pagar. Então, se a gente não cresce, você tem uma economia parada, você vai ter gastos com a ascensão com relação ao Produto Interno Bruto. Podemos até fazer outro... Eu até gostaria, podemos fazer outra discussão a respeito dessa questão, porque eu acho que vale a pena. Com relação a--

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Ministro, o senhor me permite só fazer uma intervenção aqui?

SR. NELSON MACHADO: Pois não, claro.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Eu retorno àquela questão do Ministério. Quando eu falo custo fixo, eu, talvez, não tenha colocado exatamente o que eu quis dizer. O custo da máquina, que essa não tem carimbo, não, essa o governo tem aumentado ela da maneira que acha mais conveniente fazê-lo. Então, eu perguntaria, qual é a família, qual é o país, qual é a empresa que suporta um crescimento desses, que foi citado aqui pelo Senador Arthur, que não é, digamos assim, nesses custos fixos que V. Exa. se referiu não; eu estou falando nesse miolo administrativo do governo, que não tem necessidade nenhuma de sabermos, e essa Casa é testemunha, e coadjuvante, gostaria de dizer, conivente com a boa parte do aumento desses custos que aconteceram durante esse tempo. Então, é isso que eu quis dizer, não são os custos fixos no sentido mais amplo da palavra, não; o custo da máquina, do miolo do governo, que cresceu de uma maneira absolutamente... Eu acho que nenhuma família, nenhuma empresa suportaria uma diferença de crescimento da sua economia, da sua receita, da sua renda, com o crescimento da--

SR. NELSON MACHADO: Senador, eu queria dizer que--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ministro, permita... Isso aí não revela uma certa flacidez em relação ao que deveria ser o cuidado com essa responsabilidade fiscal, essa relação?--

SR. NELSON MACHADO: Se o senhor me permite, eu gostaria de dizer, um dos custos que mais subiram foram as transferências, se a gente for observar, as transferências às pessoas, e notadamente os custos com a Previdência Social, que hoje a despesa que está aqui colocada é de 247 bilhões, apesar de todos os esforços de controle que foram feitos da Previdência, o recadastramento que eu comandei, quando eu estive lá com o ministro.

E, senador, eu quero lembrar que esta Casa aprovou um projeto, que se a Câmara votar, e aprovado por unanimidade aqui, por todos os senadores, que se a Câmara aprovar, vai ser um desastre às finanças públicas, que é aquele que equipara, em número de salário mínimo, o benefício para a Previdência Social. Esse foi--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): O senhor sabe quem é o autor do projeto, o senhor sabe?

SR. NELSON MACHADO: Eu não sei, mas tenho certeza que foi... Eu soube que foi aprovada por unanimidade aqui no Senado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Quem foi o autor do projeto? Senador Paim, por acaso? Eu não sei--

SR. NELSON MACHADO: Pode ter sido, senador, mas o que eu quero dizer é que ele foi aprovado por unanimidade nesta Casa; não teve ninguém que se colocou contra. É difícil--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu estou supondo que seja um senador responsável, um senador do governo, não foi admoestado pelo Governo, não foi levado a nenhuma crucificação no governo; a impressão que passa é de que vinha com absoluta consciência de quem faz contas pelo lado do governo. Ou estariam cobrando uma... Aí a gente cai no surrealismo, aí vocês agora propõem o absurdo dos gastos públicos, ainda pedem que nós controlemos, na oposição... Quer dizer, eu acho que essa conversa deveria ser, como os senhores costumam falar, numa plenária do PT, entre os senhores e o Senador Paim.

SR. NELSON MACHADO: Senador, eu estou discutindo política pública, senador, estou discutindo gastos reais--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas o senhor fez uma crítica ao Senado como um todo.

[falas sobrepostas]

[soa a campainha]

SR. NELSON MACHADO: Eu não estou fazendo uma crítica; estou respondendo uma pergunta de como aumentam os gastos.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, mas a aprovação pelo Senado, ela foi uma aprovação no pressuposto de uma negociação, foi assim que foi colocado, em que se chegaria a um reajuste maior para os aposentados em relação, tendo em vista que eles têm um custo realmente maior do que a inflação. É diferente, digamos assim, para o aposentado--

[falas sobrepostas]

[soa a campainha]

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Isso é para frente, isso é antes de ser aprovado--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu peço ao Senador Arthur Virgílio--

SR. NELSON MACHADO: Imagina como é que vai ser--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Essa conversa sua com ele vai ser dura, viu?

SR. NELSON MACHADO: Eu já tive N conversas, com N senadores, e todas elas são sempre muito duras.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não adiantou, não adiantou...

SR. NELSON MACHADO: Com relação à questão do orçamento participativo, eu queria dizer, senador, que realmente isso é da maior relevância, e nós precisamos encontrar mecanismos novos de participação, já que, no orçamento da União, é muito difícil nós termos a participação da pessoa física. Então, eu acho que é importante a utilização de meios eletrônicos para que essa participação ocorra, e, talvez, seja necessário que realmente a LDO seja suprimida, para que haja um período de tempo útil para que haja a participação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Dr. João Bernardo, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio. E lembro que os Srs. Senadores e Senadoras já podem votar com relação à indicação do novo Diretor do Banco Central. Com a palavra, Dr. João Bernardo.

SR. JOÃO BERNARDO BRINGEL: Eu queria me deter apenas a três pontos, no máximo: Primeiro, em relação ao questionamento dos gastos correntes. Não há dúvida de que, em qualquer governo, haja a necessidade de se controlar os gastos correntes, como em qualquer lugar, está certo? Não há empresa que dure com o crescimento exagerado dos gastos de apoio.

Eu acredito que a discussão da lei de finanças, conforme posto, é oportuno fazer essa discussão, para que se conceitue corretamente o que é esse tão chamado custo fixo do que é o custo variável da ação do governo, está certo? Então, eu acredito que seja oportuno, sim, discutir isso, e se conceituar melhor.

Em relação à colocação do Senador Suplicy, sobre a participação popular, eu diria que nós, no caso do orçamento da União, ela é indispensável, mas complexa, e também concordo com o Nelson Machado no que diz respeito à questão do prazo de tramitação, e ao prazo de discussão da peça orçamentária, tanto no âmbito do Poder Legislativo, quanto no seu processo de elaboração no Poder Executivo.

No mais, eu queria deixar o Ministério do Planejamento à disposição do Ministro Dornelles, e do conjunto de senadores, para dar continuidade ao debate de tão importante Projeto de Lei. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Dr. Simão Cirineu, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais.

SR. SIMÃO CIRINEU: Obrigado, senador. Eu queria falar um pouco sobre a fala do Senador João

Tenório, quando ele diz que o Tesouro é muito duro com os Estados, e é, efetivamente.

Agora, como eu já trabalhei no Tesouro, senador, o Tesouro realmente é muito duro porque as regras são mínimas. Daí, eu acho que deve, realmente, haver alguma abertura na Lei de Responsabilidade Fiscal, que permita ao Tesouro fazer modificações pontuais, porque o Tesouro realmente faz o que o Senado determina que faça, e o que a lei determina que faça.

Mas, agora que o nosso Ministro Nelson Machado já concordou com a possibilidade de alguma flexibilidade nos juros dos Estados, pontualmente, eu acho que deve haver uma abertura pontual na Lei de Responsabilidade Fiscal, já que é ela quem proíbe, o art. 35... Nós até achávamos que juros não seriam passíveis de mudanças, não seria renegociar juros, não seria renegociação de dívidas, nós imaginamos isso, mas o Tesouro disse que isso não é possível. Então, acho que deve realmente haver alguma abertura pontual, que permita que, no novo ambiente de juros, os Estados possam se beneficiar um pouco dessa redução de juro existente.

Quanto a outras questões, como despesa de pessoal, eu acho que a Lei de Responsabilidade, ela dá alguma facilidade aos administradores. O que é muito difícil é o administrador demitir pessoal. Isso é muito difícil, e isso é o que deixa os estados reféns de determinadas despesas, porque a despesa de pessoal nunca cai; ela só sobe.

No momento que passou o ano de 2009, em que a maioria dos estados, e a União, tiveram redução de receita, é muito difícil você equilibrar a folha de pessoal... Ela continuará crescendo de uma forma, pelo crescimento vegetativo que ela tem, e você se depara, na questão da Lei de Responsabilidade, com essa possibilidade de você ultrapassar determinados limites.

Isso aqui realmente é muito complicado, mas a Lei de Responsabilidade dá algumas saídas para isso, que, talvez, possam até ser aperfeiçoadas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ao encerrar esta Audiência Pública, que teve a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado n°. 229/2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, quero agradecer aos nossos convidados: O Dr. João Bernardo Bringel, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; ao Dr. Nelson Machado, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda; e ao Dr. Simão Cirineu, Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais. Agradecer a participação dos expositores, que realmente nos deram esclarecimentos a respeito da matéria, os mais valiosos.

E quero, nesse instante, iniciar a apreciação da mensagem do Senado Federal, de n°. 91/2010, que submete à apreciação do Senado a indicação do Dr. Luiz Awazu Pereira da Silva, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. O indicado já se encontra no recinto. Solicito que a secretaria o conduza ao plenário da comissão, e que venha até a nossa Mesa Diretora dos trabalhos.

Concedo a palavra ao Relator... Concedo a palavra ao Relator *ad hoc*, Senador Antonio Carlos Valadares, para que proceda à leitura do parecer que seria lido pelo Senador César Borges, mas, na ausência deste, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. E peço silêncio, para que possamos ouvir o Relator, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Esta Casa do Congresso Nacional, nos termos do art. 84, inciso XIV, c.c art. 52, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, é chamado a se manifestar sobre a indicação do Sr. Luiz Awazu Pereira da Silva para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

[soa a campainha]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu pergunto ao nobre indicado, se é Awazu mesmo. Então, eu pronunciei corretamente, obrigado. Os referidos dispositivos conferem competência legislativa ao Presidente da República para nomear, e ao Senado Federal para aprovar, previamente por voto secreto, e após arguição pública, entre outros servidores públicos, o Presidente e os demais Diretores do Banco Central do Brasil.

De acordo com a Lei n°. 6.045, de 1974, que alterou a Lei n°. 4.595, de 1964, o Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

Atendendo ao preceito regimental, foi encaminhado *curriculum vitae* do interessado, do qual extraímos para esse relatório as informações que se seguem: O indicado é natural da cidade de São Paulo, tendo realizado integralmente sua formação acadêmica em Paris, França, onde se graduou em Administração Pública, na [ininteligível], em 1979, e em Ciência Política e Relações Internacionais no *Institut de Ciences Politiques*, em 1981.

Na Sorbonne, efetuou o Mestrado em Filosofia das Ciências, onde também obteve o diploma de Estudos Aprofundados em Economia do Desenvolvimento. Em 1984, também na Sorbonne, obteve o grau de Doutor em Economia Política, tendo apresentado tese sobre análise custo/benefício, com externalidades ambientais.

Em sua ampla experiência profissional, destaca-se ultimamente o cargo de diretor regional para o departamento da África Austral do Banco Mundial. Anteriormente, foi Chefe da Assessoria Econômica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e foi Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda entre 2004 e 2006. Ocupou também posições de destaque em instituições estrangeiras, como Economista-chefe do Banco Mundial, em Washington, entre 2000 e 2004 e entre 2008 e 2009. Pesquisador visitante do Instituto de Política Monetária e Fiscal, do Ministério das Finanças, em Tóquio, entre 99 e 2000, e Diretor do Departamento de Risco-país e Análise Econômica do *Japan Banking for International Cooperation*, entre 1996 e 1999.

O indicado é autor de expressivo numero de publicações na área de padrões bancários, ciclos econômicos e mercados de crédito, principalmente na categoria de *Policy Research Working Paper*, artigos de pesquisa de política no Banco Mundial.

Publicou também dois livros em língua inglesa, em conjunto com outro autor, a respeito do impacto de políticas econômicas na pobreza e na distribuição de renda, e contribuiu com capítulos em três livros, dois deles, versando sobre política econômica da África, e um sobre mercado de trabalho.

Sendo assim, Sr. Presidente, a nosso ver, as informações encaminhadas sobre o currículo do Sr. Luiz Awazu Pereira da Silva contêm as informações adequadas à apreciação da indicação ora submetida. Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras, no âmbito deste relatório.

O nosso Voto, portanto, é favorável à aprovação do nome do Dr. Luiz Awazu Pereira da Silva, por preencher todas as qualificações profissionais, éticas e morais para o exercício de tão relevante cargo no Banco Central do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares e concedo a palavra ao Dr. Luiz Awazu Pereira da Silva, para que faça sua exposição às senhoras e Srs. Senadores.

SR. LUIZ AWAZU PEREIRA DA SILVA: Obrigado, Presidente. Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Garibaldi Alves; Exmo. Sr. Relator, Sras. Senadoras e Senadores, meus senhores e minhas senhoras aqui presentes, é com muita honra e satisfação que compareço a essa digníssima comissão, na posição de indicado para compor a diretoria do Banco Central do Brasil.

Quero agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Sr. Presidente do Banco Central--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço ao pessoal do som... Mas nem o meu... Não dá nem para pedir mais, não é? Houve... Alô, alô, alô... Peço ao Dr. Luiz Awazu, que pode prosseguir na sua exposição.

SR. LUIZ AWAZU PEREIRA DA SILVA: Obrigado, Presidente. --Eu dizia que eu agradeço ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Sr. Presidente do Banco Central, Henrique de Campos Meirelles, pela confiança que em mim depositaram, quando indicaram o meu nome ao Senado Federal.

Eu quero primeiro expressar a honra de poder, se confirmado por essa digníssima comissão, pelo Plenário desta casa, colocar a minha experiência profissional a serviço das deliberações da diretoria do Banco Central do Brasil.

Eu sempre trabalhei no setor público, multilateral, em outras áreas do governo. Foquei a minha atenção em crises financeiras, na relação entre ciclos de crescimento, regulação e regras prudenciais no sistema financeiro, na arquitetura financeira internacional, e na modelagem das complexas consequências de políticas econômicas sobre pobreza e distribuição da renda.

Segundo lugar, gostaria que V. Exas. me permitissem fazer alguns comentários sobre os ensinamentos da crise global. Eu acho que a crise confirmou o que nós, no Brasil, já sabíamos: Desequilíbrios fiscais e nas contas externas, em excesso, não se sustentam eternamente, nem no Sul e nem no Norte.

A crise está suscitando uma reflexão teórica e prática nos economistas. Nós fomos exitosos no gerenciamento dos ciclos de negócios; política monetária crível produziu um patamar de inflação baixo e estável, condição necessária para um crescimento sustentável. Política fiscal responsável contribuiu naturalmente para essa estabilidade. Mas a regulação e as regras prudenciais no sistema financeiro, importantes para consolidar a sua solidez, estavam, em geral, fora do foco direto da política macro de gestão do ciclo.

Verificou-se, com a crise, que, *ex ante*, sem um quadro regulatório adequado, com elementos moderadores do ciclo e incentivos corretos para os agentes, podem aparecer riscos excessivos no mercado financeiro. Verificou-se também, *ex post*, a eficácia da política monetária para reativar os mercados e minimizar a contração das atividades. E verificou-se, finalmente, que a política fiscal contracíclica é um instrumento macro fundamental de recuperação, desde que seja compatível com a percepção de solvência das contas públicas.

A crise global mostrou o pragmatismo dessa lição, funcionando exitosamente no Brasil. A nossa reação foi rápida, responsável e eficiente; o fornecimen-

to tempestivo de liquidez, em divisa e moeda local, a mais baixo custo, utilizando de maneira contracíclica as nossas regras prudenciais e as características institucionais do nosso mercado de crédito, aliado a um custo fiscal, resultou em uma política adequada para minimizar os efeitos da crise.

A qualidade da nossa supervisão bancária, o quadro regulatório e as reformas sistêmicas, já efetuadas no setor financeiro, mostraram ser capazes de produzir um equilíbrio na geração de crédito, favorecendo o crescimento sem, no entanto, resultar na criação excessiva de ativos mal precificados e de alto risco.

Confirma-se, dessa forma, Exas., a robustez do tripé da nossa política econômica, exitoso nos seus resultados macro e microeconômicos nos últimos anos, e agora testado com sucesso por uma grave crise internacional.

Essa credibilidade de resultados nos permitirá ter uma voz mais forte nos fóruns internacionais, que vão reformular, nos próximos anos, a arquitetura financeira e as diretrizes de um novo quadro prudencial regulatório, no G-20, nas instituições de Brenton Wood, no Banco de Compensações Internacionais na Basiléia, e no Fórum de Estabilidade Financeira.

Terceiro lugar, gostaria que V. Exas. me permitissem expressar a visão que, além das questões da crise, e que, se confirmado por essa comissão, colocaria à disposição da diretoria colegiada.

Os resultados já mencionados da nossa política macroeconômica mostram a importância da manutenção do tripé "metas para a inflação, câmbio flutuante, sustentabilidade das contas públicas". Sabemos que a contribuição fundamental da política monetária é manter a inflação continuamente e previsivelmente em níveis baixos e estáveis.

A instabilidade, a elevação ou queda do índice geral de preços são indicadores de alocação ineficiente de recursos na economia, com geração de aumento de emprego de risco, de taxas de juros, encurtamento dos horizontes de planejamento dos agentes, o que causa, naturalmente, uma redução dos investimentos, e com os conhecidos efeitos regressivos sobre a distribuição da renda, principalmente dos cidadãos mais pobres.

A credibilidade da política monetária ganha muito quando ela é baseada em regras simples, claras, previsíveis, para que isso possa, naturalmente, influenciar as expectativas dos agentes e, obviamente, quando ela também se beneficia da regularidade e de uma comunicação transparente, inclusive com os representantes eleitos pela nação nestas duas Casas.

A experiência internacional, e a nossa, mostram também que querer ter como meta uma determinada taxa de câmbio diminui a credibilidade do regime de metas para a inflação porque uma dualidade de metas, explícita ou implícita, gera mais sinais ambíguos para os agentes. A mesma experiência internacional, e a nossa, também mostram que a adoção de uma política fiscal compatível com a sustentabilidade das contas do setor público, responsável, tem contribuído sobremaneira para manter a inflação sob controle.

Quarto lugar, com a permissão de V. Exas., não poderia deixar de relembrar que os bons resultados das nossas políticas macroeconômicas explicam a melhoria dos nossos indicadores sociais, reduzindo taxas de desemprego elevadas, aumentando a remuneração no trabalho e melhorando a renda. Boas políticas macroeconômicas têm bons resultados sociais.

Finalmente, permitam-me, V. Exas., lembrar que esses nossos sucessos não prescindem estar atentos a estar atentos no curto, médio e longo prazos; infelizmente, a crise global ainda não foi totalmente resolvida, como estamos vendo, em relação a alguns países europeus. É possível, mesmo que não seja o mais provável, que ainda tenhamos episódios de turbulência ligados aos países desenvolvidos, aos seus processos de ajuste fiscal, à precificação dos seus ativos, à solidez dos seus sistemas financeiros e de suas moedas. O sucesso de nossas políticas contracíclicas deve ser preservado, mantendo-se a sua sustentabilidade fiscal.

No médio prazo, um novo patamar para o nosso crescimento exigirá aumentos de produtividade. Um aprimoramento do nosso capital humano permitirá o fortalecimento de nossa indústria, de novas cadeias produtivas, nomeadamente energéticas, gerando mais valor adicionado, aumentando o nosso produto potencial, e fortalecendo as nossas contas externas. Todos esses elementos poderão reduzir futuras pressões sobre a inflação, e no longo prazo, o aumento da nossa poupança doméstica, pública e privada, deverá evoluir positivamente, mesmo que hoje possamos nos beneficiar de condições favoráveis de financiamento. Isso deveria favorecer à estabilidade da taxa de câmbio e reduzir a vulnerabilidade, caso condições mais adversas se realizem nos mercados internacionais de capital.

Sras. e Srs. Senadores, caso tenha a honra de receber a aprovação de V. Exas. para compor a diretoria do Banco Central, procurarei me empenhar ao máximo para que tenha continuidade o processo de estabilidade macroeconômica, essencial para que o país cresça de forma sustentável, assim como fazer avançar as reflexões e trabalhos técnicos que sejam necessários para dar condições de maior crescimento com redistribuição da renda para o nosso país.

Agradeço a V. Exas. pela atenção e me coloco à disposição. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Dr. Luiz Awazu Pereira da Silva e concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Dr. Luiz Awazu Pereira da Silva, bom, eu já dei o meu voto porque, como eu procedo sempre, o currículo... A análise do currículo, para mim, é fundamental. O currículo do Dr. Luiz é excelente e, portanto, já de pronto, eu já votei, já dei o meu voto.

Além do mais, eu tive a oportunidade de conversar com o Dr. Luiz, e senti realmente a sua capacidade, a sua formação, e que tem todos os requisitos para ocupar a diretoria do Banco Central.

Não vou fazer pergunta, vou fazer comentários somente, e exatamente na linha do final do pronunciamento do Dr. Luiz, que é exatamente aquela questão da nossa baixa poupança interna, e que, obviamente, gera desequilíbrios nas contas externas, já que nós precisamos de financiamento para fechar nossa conta-concorrente, já que a nossa poupança interna é, digamos, insuficiente, e aí o setor público tem uma preponderante responsabilidade disso porque os gastos correntes são excessivos, e obviamente, consomem a poupança interna, deixando-a insuficiente, necessitando de financiamento externo.

É claro que hoje ainda é possível que a nossa situação ainda seja confortável, mesmo com um déficit previsto de 60 bilhões de dólares, mas se esse déficit cresce e as condições internacionais piorarem, nós poderemos ter problema, sem dúvida nenhuma.

E isso eu cheguei a conversar com o Dr. Luiz Awazu, exatamente sobre esse ponto, e... Ou seja, nós chegamos à conclusão, de comum acordo, de que é necessário estimular a poupança interna, e para isso, é preciso que o governo, realmente, corte gastos correntes, aumente a poupança pública, e a poupança interna venha a aumentar. E, com isso, a gente poderia, ao mesmo tempo em que estimula a poupança interna e resolve as contas externas, resolve também uma situação importante, que é a redução do déficit público, do déficit nominal, e o que faria, obviamente, que também a queda a médio prazo das taxas de juros.

Então, é um conjunto macroeconômico que precisaria ser atacado, e que, na conversa que eu tive com o Dr. Luiz Awazu, ele também pensa da mesma maneira, e ele, inclusive, coloca, no final do seu pronunciamento, esse ponto como um ponto relevante a ser perseguido.

Era somente o comentário que eu tinha a fazer, não vou fazer pergunta porque me dou por satisfeito, inclusive já dei meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, também tive a oportunidade de conversar com o Sr. Luiz Awazu Pereira da Silva, e avalio que os seus conhecimentos acumulados e sua experiência, e o fato de ele ter tido uma excelente formação na França e ter, ainda, uma experiência como um servidor de carreira do Banco Mundial, onde ocupa, tem ocupado, até recentemente, o cargo de Diretor Regional para o Departamento da África Austral, que inclui justamente os países do Sul da África, como África do Sul, Angola, Botsuana, Namíbia, Zimbábue e outros, e mostra aqui a sua atenção, sobretudo para a análise das crises financeiras, conforme expôs aqui para nós, e ao longo de seu tempo de economista, se preocupou com como instituir os instrumentos de política econômica que possam, não apenas contribuir para que haja a estabilidade de preços, o crescimento da economia, mas, como ele próprio observa, a melhoria da distribuição da renda ao nível das pessoas, ao nível domiciliar.

Até gostaria de perguntar se, durante o tempo em que esteve como diretor do Banco Mundial, na África Austral, se acompanhou o debate que, em alguns desses países, em especial a África do Sul e a Namíbia, onde se constituíram coalizões para a instituição de uma renda básica como um direito à cidadania, se, porventura, teve a oportunidade de conhecer o debate que ali se desenvolve por estas coalizões, que têm interagido com os seus respectivos governos.

Eu gostaria até de lhe perguntar se soube de que numa pequena vila de 1000 habitantes, uma vila rural da Namíbia, denominada Otjivero/Omitara, desde janeiro de 2008, se iniciou uma experiência pioneira em países em desenvolvimento, pela qual... E isto com a ajuda tanto da coalizão pela instituição de uma renda básica da Namíbia, como também, que é liderada pelo Bispo Zephania Kameeta, mas também pela contribuição de sindicatos de trabalhadores da Alemanha, que resolveram dar uma contribuição para que essa experiência se realize. Desde janeiro de 2008, os 1.000 habitantes desta vila, a 100 quilômetros de Windhoek, capital da Namíbia, passaram a receber 100 dólares da Namíbia, o equivalente a 12 dólares norte-americanos, por mês, todos, igualmente, e numa publicação da revista *Der Spiegel*, de agosto último, denominada “Como a Renda Básica Salvou Uma Vila da Namíbia”, ali está a constatação de como ocorreu, neste período, o aumento da atividade econômica, do nível de emprego, de maior presença das crianças na escola, de inúmeras iniciativas de microempreendimentos, de maior grau de auto-estima, e assim por diante.

Então, trata-se de uma experiência interessante, em especial para nós, brasileiros, que fomos a primeira nação no mundo, cujo Congresso Nacional aprovou uma lei para a transição de programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, para um dia termos o pagamento a toda e qualquer pessoa em nosso país, com o direito de todos partilharmos da riqueza da nação.

Com respeito às reuniões de diretorias do Banco Central e do COPOM, é claro que compreendo a ênfase que tem havido para que se mantenha a estabilidade de preço, com as metas de inflação, mas também a interação com os outros objetivos de melhor... De alcançar as maiores taxas de crescimento econômico possível, como também a de melhoria da distribuição da renda.

Mas, eu agradeço se puder nos falar, uma palavra sobre o próprio tema de sua tese de doutoramento porque, no seu diálogo, expôs a mim que... E aqui está no *curriculum*, que a sua tese de doutoramento foi justamente sobre análise de custo/benefício com externalidades ambientais.

Ora, Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, nós, hoje, estamos vivendo uma situação de grande debate, até porque o diretor de cinema, Cameron, do filme *Avatar*, resolveu vir a Brasília ontem para participar de uma manifestação sobre o Projeto Belo Monte.

Ora, eu sei que seria demasiado aqui pedir ao Senador Luiz Awazu Pereira da Silva, que nos fizesse uma análise das consequências de custo/benefício com externalidades ambientais de um projeto desta monta. Porque nem seria o propósito dele ter estudado isso para vir aqui, mas eu agradeceria se pudesse nos dar uma breve informação sobre o conteúdo das preocupações de sua tese. Por que é que mais e mais países como o Brasil – e qualquer país – precisam, na análise dos seus investimentos, olhar não apenas a relação normal de custo/benefícios, mas, com vistas à preocupação com o meio ambiente? Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Luiz, eu fico, primeiro, tranquilo, ao ouvir o currículo de V. Exa., e a preocupação com a inflação... Porque a memória brasileira, infelizmente, é curta, e as pessoas costumam achar que tudo começou ontem, e se esquecem da importância do combate à inflação e do sucesso do Plano Real, que foi fundamental, que coroou vários esforços que anteriores que foram feitos.

Nesse conceito, gostaria de saber se você considera que a regulação do sistema bancário brasileiro, a partir, especialmente do PROER, e a estabilidade fiscal que foi implantada no país, a partir inclusive de conceitos do FMI, se elas foram fundamentais para o enfrentamento dessa crise internacional que passou, ou que está passando. E, se necessário for, se nós deveremos voltar a buscar financiamentos do FMI.

Eu faço essa colocação porque existe, em alguns setores, a crença, ou pelo menos a colocação de que o FMI seria um órgão americano e não um órgão internacional. E veem, na ação do FMI, na busca de um apoio do FMI, como se fosse uma ação subalterna ao Governo dos Estados Unidos, quando todos nós sabemos que é um órgão multilateral, internacional.

E, finalmente, a questão dos bancos, eu já disse, da solidez do sistema bancário, mas isso também nos traz que o sistema bancário brasileiro é o sistema mais rentável no mundo, talvez. E os bancos têm utilizado as taxas, nós já tivemos discussões aqui sobre a questão das taxas, e essas taxas têm sido, têm crescido muito, e, só para lembrar, hoje é mais negócio você fazer um depósito direto no caixa, do que fazer um DOC, quer dizer, é uma questão que foi implantada para beneficiar, usada a tecnologia, hoje, como o DOC tem que se pagar uma taxa, e o depósito direto no banco, não; acaba impactando esse excesso de taxas, portanto, sua visão sobre essa parte de ajustes adicionais ao sistema bancário, inclusive com alguma interferência nessa questão de limites de taxas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Dr. Luiz Awazu Pereira da Silva para responder às indagações dos senadores.

SR. LUIZ AWAZU PEREIRA DA SILVA: Muito obrigado, Sr. Presidente, e gostaria de agradecer às perguntas dos ilustres Srs. Senadores, primeiro, talvez, colocando a observação do Senador Antonio Carlos Júnior.

Eu acredito que nós estamos, hoje, numa situação mais confortável, em termos da nossa capacidade de financiarmos a nossa conta-corrente. É verdade que temos ainda um nível de poupança doméstica relativamente mais baixa, Porém, essa situação tem melhorado significativamente com os progressos institucionais que temos feito em matéria de consolidação da nossa posição fiscal.

Por outro lado, com reservas elevadas, e com o câmbio flutuante, eu acho que o risco de alguma crise cambial oriunda da dificuldade de financiamento da conta-corrente é extremamente remoto e pequeno. Eu diria que esse déficit de conta-corrente é um pouco fruto da situação conjuntural que vivemos, onde estamos crescendo mais rapidamente que a economia global. Os nossos parceiros estão com uma conjuntura

econômica enfraquecida, e, por conseguinte, estamos desenvolvendo, provisoriamente, uma situação de déficit que não está fugindo à média histórica brasileira, em torno de dois a 2,5% do nosso PIB.

O que eu acho que é também significativamente diferente é que, ao contrário de períodos anteriores, o nosso déficit está sendo financiado essencialmente por investimento direto, produtivo, o que acarreta, obviamente, com o passar e a maturação dessas operações, uma ampliação da nossa capacidade produtiva futura e uma possibilidade de desenvolver, potencializar, o nosso sistema exportador no futuro.

Eu diria que, para responder à pergunta do nobre Senador Eduardo Suplicy, que uma pequena, talvez, correção geográfica, a minha responsabilidade se circunvem aos países da África meridional, acima da África do Sul, que são Angola, Zâmbia, Zimbábue, Malaui e Moçambique. Porém, tenho conhecimento, porque trabalhei na África do Sul, sobre os esforços que têm sido feitos para criarem-se sistemas de estabilização de renda nesses países; nós sabemos que são países que têm problemas sérios de desemprego, particularmente na juventude; têm problemas sérios de adequação da força de trabalho com as necessidades do sistema produtivo, se não me engano, a taxa desemprego, na África do Sul, ainda está no patamar de 30% da população ativa...

E que eu reconheço o trabalho pioneiro que tem sido feito pelo Senador, em matéria de, digamos, popularizar elementos de reflexão sobre a renda básica de cidadania, obviamente, mas também mostrar a sequência que vem de sistemas e iniciativas como o Bolsa-Família, caminhando como um passo intermediário a um sistema mais evoluído, que o senador propõe. E eu acho essa reflexão, esse trabalho pioneiro, senador, extremamente positivo e saudável para a reflexão do nosso país, do seu sistema de proteção social.

Sabemos que a resistência das economias modernas a choques externos vem, em particular, da capacidade de se terem estabilizadores automáticos a choques negativos. E, obviamente, a sua reflexão vai no sentido de se encontrar a melhor forma possível para que esses estabilizadores automáticos se dêem ao mesmo tempo, restaurando a dignidade de fragmentos da população mais pobre, e ao mesmo tempo, contribuindo para um crescimento sustentável e fiscalmente responsável dos países.

Eu diria que, para terminar, que, como eu acho que é consenso no nosso país hoje, o grande elemento que permitiu uma melhora significativa dos nossos indicadores sociais, foi realmente o controle da inflação, obviamente, podem existir instrumentos adicionais, mas a baixa inflação foi um elemento motor para se ter um crescimento mais previsível, mais sustentável, com geração de emprego formal, com capacidade de se aumentar a renda do trabalho, e com um grau de redistribuição de renda significativo.

Quando eu olho, por exemplo, as estatísticas do nosso Coeficiente de Gini, ele praticamente saiu de um patamar de 0.572, se não me engano, em 2002, a hoje uma redução 0.54, se não me engano, os últimos números que temos para 2008. Ou seja, é um progresso significativo que eu devo atribuir, em grande parte, à nossa capacidade de controlar a inflação, inclusive aí voltando a uma das colocações que foram feitas pelo ilustre Senador Eduardo Azeredo.

O nosso índice de pobreza caiu, entre 2004 e 2008, a pobreza medida em nível de pessoas abaixo da linha mínima de pobreza, de 34% a 23%. Isso é uma queda de 11 pontos percentuais que, em grande parte, pode ser atribuída aos progressos feitos em matéria de estabilidade macroeconômica e, principalmente, na maneira resoluta, determinada como foram conduzidos o controle e a luta contra a inflação no país, e em particular com a série de ganhos institucionais que o país teve, em matéria, não só de responsabilidade fiscal, mas também no aprimoramento dos instrumentos e da institucionalidade da maneira como o Banco Central atua para controlar a inflação, e reduzi-la a patamares baixos.

Sobre... Presidente, me desculpe me alongar um pouco, sobre a questão da minha tese--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem todo o direito.

SR. LUIZ AWAZU PEREIRA DA SILVA: --A minha tese de doutoramento é uma coisa... Infelizmente, eu já estou ficando velho, um pouco antiga, mas o ponto ainda não era uma época onde os temas ambientais eram muito difundidos, de se identificarem melhores metodologias para se precificar, na análise clássica de projetos, que é a análise custo/benefício, os preços-sombras relativos à destruição de ambientes naturais de uma maneira irreversível, ou seja, quando não se pode corrigir um efeito negativo sobre o meio ambiente, qual é a metodologia matemática que se pode elaborar para se dar um preço a isso, que possa eventualmente se traduzir como uma taxa adicional que a sociedade deve considerar pagar para proteger esse recurso natural não renovável.

É um problema relativamente complexo, do ponto de vista matemático, mas eu acho que, por exemplo, com os problemas de mudança climática que nós estamos hoje enfrentando, é uma questão que volta à atualidade. Se é verdade, como eu tenho lido, que alguns dos efeitos, em matéria de mudanças do nosso sistema climático são irreversíveis, deve haver, certa-

mente, uma maneira de... Ou deveria haver uma maneira das análises de projetos, onde existe o risco de se gerarem gases de efeito estufa, serem capazes de precificar esse efeito negativo, que fere ao conjunto do bem-estar das sociedades.

Obviamente, não cabe a mim ditar aqui, em função dessas metodologias técnicas, qual será a decisão política que cada sociedade deverá tomar sobre a maneira de integrar essas metodologias sobre os seus instrumentos de planejamento.

Finalmente, respondendo à questão do ilustre Senador Eduardo Azeredo, concordo plenamente que devemos prosseguir de uma maneira absolutamente resoluta no combate à inflação, com a manutenção do nosso tripé de política macroeconômica e nomeadamente com a reafirmação do nosso regime de metas da inflação, que tem sido extremamente exitoso em controlar a inflação em níveis baixos.

Eu acho que a estabilidade macroeconômica, em geral, ela passa por também se verificar as condições para se melhorar a estabilidade do sistema financeiro no seu conjunto. Nós verificamos, com a crise internacional, que inflação baixa, com um sistema financeiro desequilibrado, como aconteceu em países mais desenvolvidos, gera um potencial de risco e de crise que o regulador e o supervisor devem levar em conta quando traçando os parâmetros e diretrizes de sua política econômica.

Tenho a impressão, senador, que o nosso nível de reservas elevado, e o nosso câmbio flutuante nos dão segurança para que possamos operar o nosso sistema, com as reformas que foram feitas, de uma maneira mais segura e que, nesse sentido, eu diria que a minha opinião pessoal, obviamente, a ser discutida, é que nós constituímos nós mesmos o nosso sistema de seguro próprio, que devemos, obviamente, utilizar de uma maneira prudente, de uma maneira responsável, mas que prescinde hoje num relacionamento mais contratual, mais formal com organismos internacionais, do ponto de vista de transferências de renda, o que não quer dizer, obviamente, que não devamos ter, em relação a esses organismos, uma postura de diálogo, uma postura de trocas de ideias, como, talvez, o ilustre Senador saiba, o Brasil foi instrumental na capacidade de se criar no Fundo a noção de um instrumento preventivo para crises, ou seja, não mais esperar que a crise aconteça e negociar um programa com o Fundo Monetário, mas ter, para essas crises, que são crises da conta de capital, elementos que possam, digamos, ajudar a prevenir o pânico, ou ajudar a mitigar o pânico de crises financeiras internacionais.

Na questão da situação do nosso sistema financeiro, eu acredito, ilustre senador, que V. Exa. tem razão de observar que, sim, é verdade, nós temos um sistema robusto. Eu diria que, digamos, eu prefiro de longe ter um sistema robusto hoje a ter um sistema que tenha, digamos, as falhas e fragilidades que temos observado em alguns países desenvolvidos. Nós temos um sistema que é muito mais bem transparentemente regulado, e cujo preço de ativos é muito mais condizente com a sua realidade real, do que em alguns sistemas que sofreram com a crise financeira. E que, nesse sentido, eu acredito que sim, a maior competição entre bancos, o aprimoramento da regulamentação financeira, a permanência de uma supervisão forte e responsável e, obviamente, dentro de um quadro de responsabilidade macroeconômica, em particular de baixa inflação, é uma condição para que haja uma diminuição nos *spreads*, haja uma maior competição por tarifas menores, haja uma maior defesa do consumidor, que são elementos que estão na pauta, alguns deles em discussão nesta Casa, que terei o maior prazer em voltar, se convocado, a vir discutir com V. Exas.

Desculpe um pouco o alongamento, Presidente, mas era a minha resposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Dr. Luiz Awazu Pereira da Silva. E, nesse instante, faço uma solicitação ao Senador Neuto de Conto e ao Senador Eduardo Suplicy, para que possam apurar os votos, enquanto submetemos alguns requerimentos à votação.

Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento n°. 09/2010 CAE, no sentido da realização de Audiência Pública em conjunto com as Comissões de Justiça e Infraestrutura, debater os termos do Projeto de Lei da Câmara n°. 08, que autoriza a União a ceder onerosamente o exercício de atividade de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural, e de outros hidrocarbonetos. Convida-se o representante da Casa Civil da Presidência da República, Advocacia-Geral da União, Ministério de Minas e Energia e Ministério da Fazenda, representante da PETROBRAS e Comissão de Valores Mobiliários. Senador Eduardo Suplicy. Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

O mesmo Requerimento do Senador Eduardo Suplicy propõe que sejam convidados representantes da Casa Civil, Advocacia-Geral da União, Ministério de Minas e Energia, da Fazenda, da PETROBRAS, Dr. Modesto Carvalhosa, professor da USP; Dr. Floriano Marques Neto, professor de Direito Administrativo da USP, para que participe de uma Audiência Pública, em conjunto, sobre o Projeto de Lei da Câmara n°. 16/2010, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos. Assina o Senador Eduardo Suplicy. As Sras.

e Srs. senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Leio agora o requerimento do Senador Neuto de Conto: Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado, que seja feito um adendo aos requerimentos de Audiência Pública de n°.s 10, 11 e 12, de 2010, CAE, de autoria dos Senadores Renato Casagrande, Flexa Ribeiro e Garibaldi Alves, no sentido de incluir o Sr. Fernando Leite Siqueira, Presidente da Associação de Engenheiros da PETROBRAS, e vice-Presidente do Clube de Engenharia, para que participe das citadas audiências. As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam esse requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado.

Temos, ainda, dois requerimentos do Senador Eduardo Suplicy... O primeiro deles, Projeto n°. 08, já foi votado, e o segundo, Projeto de n°. 16, também. Tem mais dois que são para os projetos: um, de n°. 309, que autoriza o poder Executivo a criar empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural, PETROSAL. Convida também os representantes da Casa Civil, Ministério de Minas e Energia, Fazenda, Agência Nacional do Petróleo, empresa de pesquisa energética. As Srs. e Srs. Senadores que aprovam esse requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado.

Requer, ainda, nos termos regimentais, o Senador Suplicy, para que, em conjunto com as Comissões de Constituição e Justiça e Educação e Cultura, Infraestrutura, e Assuntos Sociais, Ciência e Tecnologia, e Meio Ambiente, e Defesa do Consumidor, para analisar o Projeto de Lei da Câmara n°. 07/2010, em Audiência Pública que cria o Fundo Social, dispõe sobre a sua estrutura e fonte de recursos. Convida representante da Casa Civil da Presidência, representante do Ministério de Minas e Energia, representante do Ministério da Fazenda, e representante do IPEA, Dr. Márcio Pochmann. As Sras. e Srs. senadores que aprovam esse requerimento permaneçam como se encontram, aprovado.

Requerimento do Senador Cícero Lucena, para que seja incluído o nome do Sr. Eduardo Toledo Neto, especialista em regulação da Agência Nacional do Petróleo, a fim de que possa participar de audiência na Comissão de Assuntos Econômicos, referente à criação da empresa pública PETROSAL, de acordo com o objeto do Requerimento n°. 11/2010 da CAE. Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. E agora, concluído o trabalho dos senadores--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, o resultado foi a aprovação consensual dos 18 Senadores que compareceram e votaram. Unanimidade, todos votaram “sim”, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): 18 senadores votaram “sim” à indicação do nome do Dr. Luiz Carlos Awazu Pereira da Silva para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. A matéria vai ao Plenário do Senado Federal. Congratulo-me com o novo Diretor do Banco Central, certo de que ele terá um excelente desempenho à frente daquela diretoria. Está encerrada a presente Reunião, convocando outra para o horário regimental na próxima semana. Está encerrado.

Sessão encerrada às 14h37.

Brasília, 13 de Abril de 2010

Apresentação à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal

Luiz Awazu Pereira da Silva

Indicado para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Garibaldi Alves, Excelentíssimo Sr. Relator, Senador César Borges, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, meus Srs. e minhas Sras. aqui presentes, é com muita honra e satisfação que compareço a essa digníssima Comissão, na condição de indicado para compor a Diretoria do Banco Central do Brasil. Quero agradecer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e ao Senhor Presidente do Banco Central, Henrique de Campos Meirelles, pela confiança que em mim depositaram, quando indicaram meu nome ao Senado Federal.

Quero primeiro expressar a honra de poder, se confirmado por essa digníssima Comissão e pelo Plenário desta Casa, colocar a minha experiência profissional a serviço das deliberações da Diretoria do Banco Central do Brasil. Sempre trabalhei no setor público, multilateral, e em outras áreas do Governo. Foquei a minha atenção em crises financeiras, na relação entre ciclo de crescimento, regulação e regras prudenciais no sistema financeiro, na arquitetura financeira internacional e na modelagem das complexas conseqüências de políticas econômicas sobre a distribuição da renda a nível domiciliar.

Em segundo lugar, gostaria que V. Exas. me permitissem fazer alguns comentários sobre os ensinamentos da crise global para a nossa política macroeconômica.

A crise confirmou o que nós, no Brasil, já sabíamos: desequilíbrios fiscais e nas contas externas em excesso não se sustentam eternamente, nem no Sul

e nem no Norte. A crise está suscitando também uma reflexão teórica e prática nos economistas. Fomos exitosos no gerenciamento dos ciclos de negócios. A política monetária crível produziu um patamar de inflação baixo e estável – o período da "Grande Moderação". A inflação baixa e estável é condição necessária para a estabilidade macroeconômica e proporcionou crescimento com a utilização eficiente dos fatores e um baixo e estável hiato do produto. A política fiscal responsável contribuiu naturalmente para essa estabilidade. Mas a regulação e as regras prudenciais no sistema financeiro, importantes para consolidar a sua solidez, estavam, em geral, fora do foco direto da política macro de gestão do ciclo.

Verificou-se com a crise que, *ex-ante*, sem um quadro regulatório adequado com elementos moderadores do ciclo e incentivos corretos para os agentes, podem aparecer riscos excessivos no mercado financeiro. Verificou-se também que, *ex-post*, os efeitos de custo e de disponibilidade de liquidez são eficientes para re-ativar os mercados e minimizar a contração da atividade. E verificou-se finalmente que a política fiscal contra-cíclica é um instrumento macro fundamental de recuperação, desde que seja compatível com a percepção de solvência das contas públicas. Ou seja, para prevenir e sair de crises futuras, o pragmatismo pede uma combinação adequada de regulação com dimensão macro-financeira, uma política monetária crível e uma política fiscal ativa mas responsável.

A crise global mostrou esse pragmatismo funcionando exitosamente no Brasil. A reação do Brasil foi rápida, responsável e eficiente. O fornecimento tempestivo de liquidez em divisa e moeda local, a mais baixo custo, utilizando de maneira contra-cíclica nossas regras prudenciais, somou-se ao impulso fiscal e às características institucionais do nosso mercado de crédito para resultar em uma política macro adequada para minimizar os efeitos da crise. A qualidade da nossa supervisão bancária, nosso quadro regulatório e as reformas sistêmicas já efetuadas no setor financeiro, mostraram ser capazes de produzir um equilíbrio na geração de crédito, fator essencial do crescimento, sem no entanto resultar na criação excessiva de ativos mal-precificados e de alto risco.

Confirma-se dessa forma, Exas., a robustez do tripé da nossa política econômica, exitoso no seus resultados macro e micro econômicos dos últimos anos, e agora testado com sucesso por uma grave crise internacional. Essa credibilidade de resultados nos permitirá ter uma voz mais forte nos fóruns internacionais que vão reformular nos próximos anos a arquitetura financeira internacional e as diretrizes de um novo quadro prudential regulatório, no G20, nas instituições de Bretton-Woods, no Banco de Compensações Internacionais, na Basiléia e no Fórum de Estabilidade Financeira.

Em terceiro lugar, gostaria que V. Exas. me permitissem expressar a visão além da crise que, se confirmado por essa digníssima Comissão, colocaria à disposição da Diretoria colegiada mas também, se tiver essa honra, em futuras discussões no âmbito desta Comissão e desta Casa, em todas as ocasiões que forem julgadas necessárias por V. Exas.

Os resultados já mencionados de nossa política macroeconômica mostram a importância da manutenção do tripé, metas para a inflação, câmbio flutuante, sustentabilidade das contas públicas.

A contribuição fundamental da política monetária é manter a inflação continuamente e previsivelmente em níveis baixos e estáveis. Instabilidade, elevação ou queda do índice geral de preços são indicadores de alocação ineficiente de recursos na economia. A inflação gera distorções alocativas e distribucionais conhecidas como: (a) o aumento dos prêmios de risco e das taxas de juros, tanto para o financiamento privado quanto para o público; (b) o encurtamento dos horizontes de planejamento dos agentes que causa a redução dos investimentos e do crescimento real e potencial da economia; e (c), os efeitos regressivos sobre a distribuição da renda principalmente dos cidadãos mais pobres.

A eficiência e a credibilidade da política monetária ganham muito: (a) quando ela é baseada em regras simples, claras e previsíveis, para que isto possa influenciar as expectativas dos agentes; e (b), quando ela beneficia-se de regularidade e de uma comunicação transparente e detalhada, inclusive com os representantes eleitos pela Nação, nestas duas Casas.

A experiência internacional e a nossa mostram que querer ter também como meta uma determinada taxa de câmbio é incompatível com o objetivo de construir e reforçar a credibilidade do regime de metas para a inflação; uma dualidade de metas, explícita ou implícita geraria sinais ambíguos para os agentes.

A mesma experiência internacional e a nossa também mostram que a adoção de uma política fiscal compatível com a sustentabilidade das contas do Setor Público tem contribuído sobremaneira para manter a inflação sob controle.

Em quarto lugar, com a permissão de V. Exas. não poderia deixar de relembrar que os efeitos das políticas macroeconômicas têm mecanismos de transmissão complexos mas bem perceptíveis que explicam a melhoria dos nossos indicadores sociais e no mercado de trabalho, reduzindo taxas de desemprego elevadas, aumentando a remuneração do trabalho e melhoran-

do a distribuição da renda. Boas políticas macroeconômicas têm bons resultados sociais e permitem dar mais espaço e eficiência às políticas sociais. Esses aspectos – que não são objetivos em si da política monetária –, serão naturalmente mantidos, pois a nossa sociedade continuará sendo exigente, diretamente ou por meio de seus representantes eleitos – como têm feito os ilustres membros desta Casa. Cabe reforçar a percepção hoje bem ancorada de que:

A estabilidade de preços representa, antes de tudo, um comprometimento com o crescimento sustentável e a melhoria do padrão de vida da sociedade como um todo.

Existe uma relação causal positiva entre políticas que favorecem a estabilidade macroeconômica, e a redução significativa ao longos dos últimos anos, dos índices de pobreza e de desigualdade de renda no Brasil que segue assim a evidência empírica internacional.

Finalmente, permitam-me V. Exas. lembrar que os nossos sucessos não prescindem estarmos atentos a alguns desafios no curto, médio e longo prazo:

No curto prazo, infelizmente a crise global ainda não foi totalmente resolvida, como estamos vendo em relação a alguns países europeus. É possível – mesmo que não seja o mais provável – que ainda tenhamos episódios de turbulência ligados aos países desenvolvidos, seus processos de ajuste, a precificação de seus ativos e a solidez de seus sistemas financeiros e suas moedas. O sucesso de nossas políticas contracíclicas deve ser preservado mantendo-se sua sustentabilidade fiscal.

No médio prazo, um novo patamar para o nosso crescimento exigirá aumentos de produtividade; o fortalecimento de nossas políticas de formação de capital humano –inclusive beneficiando-se de fundos inter-generacionais recém criados, poderia permitir o fortalecimento da engenharia de processos ligados às novas cadeias produtivas energéticas, capazes de gerar mais valor-adicionado, aumentar nosso produto potencial e fortalecer nossas contas externas. Todos esses elementos poderão reduzir futuras pressões sobre a inflação.

No longo prazo, o aumento de nossa poupança doméstica pública e privada, deverá evoluir positivamente mesmo que hoje o nosso setor externo possa beneficiar-se de condições favoráveis de financiamento. Isso deveria favorecer a estabilidade da taxa de câmbio e reduzir a vulnerabilidade caso condições mais adversas se realizem nos mercados internacionais de capital.

Senhoras e senhores senadores, caso tenha a honra de receber a aprovação de V. Exas. para compor a diretoria do Banco Central, procurarei me empenhar ao máximo para que tenha continuidade o processo de estabilidade macroeconômica, essencial para que o País cresça de forma sustentada, assim como fazer avançar as reflexões e trabalhos técnicos que sejam necessários para dar condições de maior crescimento com redistribuição de renda para o nosso País.

Agradeço a V. Exas. pela atenção e me coloco à disposição.

Ata da Décima Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 20 de Abril de 2010, às 10 Horas, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia vinte de abril do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Inácio Arruda, Renato Casagrande, João Ribeiro, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp, Romero Jucá, Edison Lobão, Antonio Carlos Júnior, Adelmir Santana, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Heráclito Fortes, José Agripino, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Jefferson Praia e, ainda, dos Senadores Augusto Botelho e Romeu Tuma. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, tendo falta justificada por estar participando de eventos políticos, César Borges, Neuto De Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência esclarece que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública a fim de discorrer sobre os fundamentos e a forma de execução da política monetária, em atendimento à Resolução do Senado Federal nº 32 de 2007, tendo como expositor o Exmo. Sr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil. Com a presença, ainda, dos Srs. Carlos Hamilton Vasconcelos Araujo, Diretor de Política Econômica-DIPEC, e Aldo Luiz Mendes, Diretor de Política Monetária-DIPOM. Após a exposição do Exmo. Sr. Henrique Meirelles, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Eduardo Suplicy, Eduardo Azeredo, Tasso Jereissati, Arthur Virgílio, José Agripino e Gerson Camata. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e cinqüenta e sete minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que,

lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Esta reunião destina-se a... Com a presença, como expositor, do Sr. Henrique Meirelles, ouvir o Presidente do Banco Central do Brasil, que discorrerá sobre os fundamentos e a forma de execução da política monetária, em atendimento à Resolução do Senado Federal n°. 32, de 2007.

Contaremos, ainda, com a presença dos Srs. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Diretor de Política Econômica, de PEC, e Aldo Luís Mendes, Diretor de Política Monetária, DIPOM. Peço ao Senador Antônio Carlos Júnior que introduza os nossos convidados neste plenário.

Dando continuidade a esta sessão, concedo a palavra ao Sr. Henrique Meirelles, ao Ministro Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central. S. Exa. tem a palavra para a sua exposição.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Muito obrigado, Sr. Presidente. É sempre uma honra muito grande estar aqui nessa Casa. Esta semana, claramente, uma semana um pouco difícil para todos, em função, evidentemente, do feriado de amanhã, época de reuniões políticas importantes, uma série de eventos... Mas é importante que nós cumpramos o cronograma de reuniões; é uma decisão desta Casa de que, de fato, haja uma presença trimestral no Senado, na CAE, portanto, vamos cumprir a programação definida.

Em primeiro lugar, vamos falar um pouquinho sobre a economia internacional e a comparação com o Brasil. Nós temos aqui uma apresentação, em azul, do desempenho dos países emergentes, excluídos Brasil, Índia e China. Índia e China, por características particulares demográficas etc., excluindo também o Brasil, nós temos, portanto, o gráfico de como os emergentes se desempenharam no primeiro ano da crise, que foi 2008, quando o Brasil ainda cresceu 5,2%; 2009, quando o Brasil esteve próximo de zero, e os emergentes uma previsão de menos três. E para 2010, uma previsão dos emergentes de 3,1 *versus* 5,8 para o Brasil, previsão do Banco Central.

Se nós compararmos outros itens específicos, por exemplo, vendas de veículos, mega móvel de seis meses, nós vamos ver como evoluíram os Estados Unidos, o Japão, em vermelho, a Europa, em azul claro, e o Brasil em verde. Tomando, todos, o mês de janeiro de 2006 como uma base 100. Nós vamos ver o desempenho do Brasil claramente superior aqui, por esse indicador, claramente, os Estados Unidos, Japão e Europa, e esse indicador é uma boa visão do que está acontecendo naquelas economias.

Se nós pegarmos especificamente os Estados Unidos, vamos pegar um dado específico, que é a raiz da crise, que é o sistema financeiro, uma das maneiras de medir isso, instituições problemáticas com seguro do FDIC, resumo, instituições que tiveram que exercer o seguro, os depositantes tiveram que usufruir do seguro do FDIC no sentido de que o FDIC considerou instituições com fragilidades financeiras, operacionais ou administrativas, que ameaçam a sua viabilidade. Portanto, é um alerta aqui do FDIC para as próprias instituições, os mercados e os depositantes, e que o FDIC, evidentemente, já está preparado para exercer o depósito.

Aqui já é um dado mais concreto, que é a quebra de instituições seguradas pelo FDIC; nós temos uma evolução grande, até o terceiro trimestre de 2009, muito rápida, e depois uma certa estabilização no quarto trimestre 2009.

Se nós olharmos aqui um outro índice, nos Estados Unidos, nós estamos olhando aqui as raízes da crise no mercado residencial, e as consequências no mercado financeiro, nós vamos ver que o índice de preços das residências, que estava subindo em doses acentuadas, antes da crise, variação em 12 meses, crescimento médio anual, de 2001 a 2006, 10,5% ao ano; queda acumulada desde o pico de julho de 2006, aproximadamente 30%, aproximadamente 29,6; queda nos últimos 12 meses 0,7%.

Nós temos, por exemplo, então, uma visão de que, por esse índice, nós temos, sim, um processo de recuperação, houve uma queda, já uma queda muito forte, uma recuperação, mas ainda atingindo aqui um ponto de equilíbrio, mas ainda longe do que estava antes da crise.

Se nós olharmos a economia brasileira, em anos recentes, o Brasil superou vulnerabilidades importantes, dando espaço a um crescimento econômico equilibrado. Fatores-chaves para o sucesso desse processo: Regime de metas de inflação aplicado com seriedade, responsabilidade, isso é importante; não é muito produtivo, como temos visto, infelizmente, em muitos países, e já vimos coisas desse tipo no Brasil no passado, um modelo muito estruturado, mas cuja implementação não oferece resultados. Então, é muito importante que seja um regime implementado com rigor e seriedade.

A responsabilidade fiscal, *superávit* primários, entregues sistematicamente nos últimos anos; um sistema financeiro sólido, com regras prudenciais sólidas

e rígidas do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional, evitando que o sistema financeiro entre no tipo de processo que levou à crise americana, e em consequência, demande recursos públicos, como já aconteceu no Brasil, no passado, e acontece agora nos Estados Unidos, em muitos países.

Um equilíbrio do produto externo, produto de um sistema de câmbio flutuante e reservas internacionais elevadas, e um mercado de capitais desenvolvido e crescimento do investimento. Isto é, a estabilização da economia brasileira está levando a um mercado de capitais cada vez mais desenvolvido.

Essa administração da política monetária, agora focando especificamente no Banco Central, permitiu ao Brasil enfrentar a crise com limitado custo econômico, na medida em que o regime de metas assegura transparência, enquanto mantém a inflação em níveis baixos e previsíveis, o sistema de câmbio flutuante e a acumulação de reserva previnem os choques externos e a regulamentação como observadora do sistema financeiro. Isto é, tudo isso foram condições pelas quais o Brasil entrou na crise.

Além disso, é importante observar que o sucesso da estabilização da economia brasileira e do crescimento levou a um aumento da arrecadação pública durante este período, e isso permitiu não só a implementação de um programa de investimento, que é o Programa de Aceleração do Crescimento, mas também os programas de transferências de renda sociais, tudo isso permitido por uma economia sólida e pujante.

Se nós olharmos a questão inflacionária, em azul, nós vamos ver a inflação dos últimos anos, orbitando em torno do centro da meta. Em vermelho, a previsão dos mercados para a inflação, à frente, a prospectiva, nós temos aí, em 2010, por exemplo, a previsão do IPCA pelos mercados de 5,32%.

Se nós observamos a taxa de juros durante os últimos anos, aqui olhando desde janeiro de 2003, nós vamos ver a SELIC, a SELIC efetiva praticada no mercado, efetiva no sentido de que o Banco Central fixa a meta de SELIC, mas a SELIC não necessariamente termina por ser... A meta, nós temos aqui, por exemplo, em março de 2003, uma SELIC de 26,32%, e como ela vem caindo durante esse período, isso permitido exatamente pela estabilização da economia brasileira, diminuição dos prêmios de risco, resultado, portanto, de uma política econômica bem sucedida.

Se nós olharmos a taxa de juros de mercado, a taxa de 360 dias, comercializadas nos mercados futuros, nós vamos ver que chegando a 30%, no início de 2003, ela vem numa trajetória decrescente, evidentemente, que tem os ciclos de aperto monetário, de flexibilização monetária, mas a tendência está também cadente nos últimos anos. A taxa de juros real, mesma trajetória, com ciclos monetários baixo; em verde pontilhado, nós vamos ver a tendência da taxa de juros real no mercado brasileiro a longo prazo. Sem prejuízo, mas uma vez, do ciclo de aperto monetário.

Muitas vezes, as pessoas se confundem, ou se preocupam, porque um determinado movimento, determinados períodos de movimentos de alta da SELIC, são mal entendidos por alguns como uma reversão de ganhos de quedas de juros já absorvidas pela economia. Não, não é; parte de um processo normal de ciclos monetários, de apertos monetários, e de flexibilização monetária, e isto é que garante uma queda continuada da tendência das taxas de juros, o resumo, muitas vezes, é importante que se suba a taxa de juros, para se manter a inflação na meta, e em consequência, isso garanta a trajetória de longo prazo de estabilização da economia brasileira, de maior crescimento, maior geração de empregos, e inclusive, em consequência, queda das taxas de juros a longo prazo, em função da melhor previsibilidade, diminuição dos prêmios de risco da economia brasileira.

Reservas internacionais, acumulação de reservas também é fundamental, nos últimos anos, para a estabilização da economia brasileira, número hoje 245 bilhões de dólares e 800 milhões. Se nós olharmos a dívida pública externa líquida, que é o total da dívida externa pública menos as reservas internacionais, nós vamos ver que ela hoje é negativa, por larga margem, o que significa que o Tesouro Nacional é credor líquido em moeda externa, significando que o total da dívida externa é cerca de 160 bilhões de dólares, inferior ao total das reservas internacionais. Isso tem vantagens importantes que eu vou mostrar.

Se nós olharmos a dívida líquida total, em azul, como percentagem do PIB, nós vamos ver que chegou aí até 40%, e a dívida líquida, que chegou aí a cerca de 30%, dívida externa líquida; nós vamos ver que a dívida bruta caiu para abaixo de 15%, e a dívida líquida negativa, isto é, o Brasil credor líquido no mês de fevereiro, dados de fevereiro.

Existe algo interessante a ser observado, que é a melhora do *rating* do país, concedido pelas agências de *rating*, que é a classificação de Risco Brasil, como ele vem melhorando consistentemente com a queda da dívida líquida. Evidentemente que não é só isso, a dívida externa líquida é um dos fatores, mas, evidentemente, a dívida pública cadente, vamos mostrar, a inflação na meta, já mostramos, e toda uma política de estabilização da economia brasileira, e crescimento maior do país. Maior investimento, melhor distribuição de renda, um consumo de mercado maior etc.

Em resumo, eu vou endereçar agora para os Srs. Senadores uma dinâmica da maior importância: como funcionava no passado, não é? Em choques externos? Nós tínhamos um choque externo, isso levava uma depreciação da moeda; como a dívida pública era indexada ao dólar, uma boa parte da dívida doméstica, quase 40% além da dívida externa, dolarizada, evidente, por excelência, ou dólar, ou euro, ou a moeda externa, a desvalorização do real levava a um aumento da dívida em reais, o que levava a uma deterioração da relação dívida, PIB sobre produto, uma maior deterioração da confiança, isto é, nós tínhamos, no passado, um ciclo vicioso.

Foi invertido este processo, na medida em que choque externo, deterioração da confiança, depreciação da moeda; hoje o setor público é credor de moeda estrangeira, quebra-se o efeito e, na realidade, reverte-se, na medida em que a depreciação do Real hoje leva a um aumento das reservas em Reais, o que faz com que a dívida pública líquida caía, como eu vou mostrar aqui, é um exemplo claríssimo daquilo que estamos dizendo.

Primeira parte, de dezembro de 2002 até agosto de 2008, em azul claro, agosto de 2008, é o pré-crise. Nós vamos ver que a dívida líquida pública, com o percentual do produto, caiu de 60.6%, para 42,7, em agosto de 2008, resultado de três coisas: Saldos primários, entregues durante este período; importantíssima também a queda dos juros reais e nominais pagos na economia; o custo de financiamento do Tesouro foi caindo durante esse período; mesmo com uma certa queda em alguns momentos do saldo nominal, nós tivemos a dívida continuando a cair, em função de taxas de juros reais menores e, muito importante também, o maior crescimento. Maior crescimento, maior denominador, relação dívida/PIB também tende a cair.

Mas agora vamos passar para a parte que eu mencionei na transparência anterior. É exatamente o fato de que, durante a crise, com a deterioração da confiança, a desvalorização do Real, o valor das reservas sobe e a dívida pública externa é menor, o país... O Tesouro é credor líquido, isso faz com caia a dívida líquida com percentagem do produto. Nós vemos aqui que, em dezembro de 2008, no pico da crise, a dívida líquida do setor público, e com o percentual do produto, tinha caído 4% do PIB.

Evidentemente que isto voltou à normalidade no pós-crise, não é? Mas é importante notar que hoje estamos aí... Estávamos, em dezembro de 2009, com 42,8, o que é praticamente o mesmo número, o mesmo percentual do pré-crise de 42,7. E a previsão, à frente, é de relação cadente, baseada em alguns pressupostos, em primeiro lugar, o pressuposto de que os saldos primários continuarão a ser cumpridos nos próximos anos; em segundo lugar, que o país vai continuar a crescer em função da manutenção dessa política econômica, e que esta política econômica, sendo mantida, também assegurará uma continuada trajetória virtuosa dos juros reais na economia.

O Brasil hoje já está em plena estratégia de saída da crise, tendo já revertido várias medidas anticrise, o que foi facilitado por fundamentos econômicos sólidos. Recomposição dos compulsórios, no caso, agora, eu estou focando no Banco Central, evidentemente tem a estratégia de saída das demais áreas de ação econômica. Nós estamos executando a trajetória de saída fiscal, os IPIs que estão sendo retornados, há todo um processo de saída da crise do governo; eu estou focando, evidentemente, na minha área de responsabilidade, que é o Banco Central.

Então houve a recomposição de compulsórios; reversão das ações no mercado de câmbio, muito importante. No caso dos depósitos compulsórios, liberação durante a crise, 99,8 bilhões... 100 bilhões de reais, e as medidas de reversão cerca de já 71 bilhões de reais, restando apenas aquelas referentes ao direcionamento para bancos pequenos e médios, que é uma parcela menor.

Isto dá um exemplo do impacto da liquidez em reais, não é? Uma simulação de compulsório por regras antigas, e os compulsórios por regras atuais... Houve um resgate completo dos 24,5 bilhões de empréstimo das reservas; leilões de linha e ACCs, isto é, o Banco Central emprestou quase 25 bilhões de dólares de reservas internacionais, e já há um resgate completo, uma estratégia de saída já executada. Zeragem da posição dos *stops* dos mercados futuros. O Banco Central fez uma política forte, agressiva de ação nos mercados futuros. E... De 33 bilhões de dólares, um líquido de 11, porque tínhamos 22 de posição longa, e, com isso, hoje já foi revertida. E a tomada da compra de reservas internacionais.

Em resumo, o Banco Central já está em plena estratégia de saída da crise, o que significa que é uma prova de que o crescimento do Brasil hoje, juntamente com a estratégia de saída dos estímulos fiscais, mostra que o Brasil, a economia brasileira, já está sólida e já completamente de volta à normalidade.

Investimento sobre Risco Brasil, um dado da maior importância, que nós passamos a olhar à frente agora, mostrando que, ao contrário do que se discutiu durante muitas décadas, muitos anos no Brasil, uma política monetária rigorosa, austera, uma política fiscal também de responsabilidade, tudo isso não leva a uma queda de investimentos, muito pelo contrário, o que se teme quando, por exemplo, há um aumento de

SELIC, fala: "Agora não vai haver mais investimento no país, ou vão cair muito etc." Não é verdade, na medida em que se assegura uma estabilidade econômica, inflação na meta etc., além do fenômeno da queda da taxa de juros de longo prazo, nós temos aumento de investimentos. Nós vamos ver, em azul, como a queda do risco país e acompanhada por um aumento dos investimentos em vermelho, medidos aqui pela formação bruta de capital fixo, no caso, na coluna da esquerda, e na coluna da direita, os pontos básicos da queda do risco-país, não é? Tivemos uma queda dos investimentos durante a crise, mas já uma retomada, e os últimos números aí do quarto trimestre de 2009, mas certamente, no primeiro trimestre de 2010, já tivemos uma continuação desse processo.

Investimento estrangeiro direto líquido também, projeção do Banco Central para 2010: cerca de 45 bilhões de dólares, já retomando de novo o patamar pré-crise. Se nós olharmos agora o *stop* de investimento estrangeiro, nós vamos ver que hoje o investimento estrangeiro no mercado financeiro é hoje majoritariamente constituído de ações. E os investimentos de renda fixa, que é amarelo claro, é menor, e colocamos em verde a evolução das reservas. O que nós vamos ver, em resumo, é que hoje os investimentos estrangeiros no Brasil estão majoritariamente concentrados no mercado de ações, e investimento nos mercados de capitais, e investimento estrangeiro direto, como foi mostrado no gráfico anterior.

Se nós olharmos o resumo de tudo isso, é o passivo externo brasileiro total... Vamos ver, como percentagem do passivo externo bruto total, nós vamos ver, por exemplo, comparando com 2001, como, em azul claro, nós tínhamos o investimento estrangeiro direto total era de 32,8% do total do passivo externo brasileiro. Hoje, ele subiu para 37,9, 38%. Então, nós tivemos um aumento da parcela do investimento do estrangeiro direto.

Ações de companhias brasileiras no país e no exterior, 9, 9%; hoje, 32,6%. É um aumento expressivo. Quer dizer, então, nós temos hoje, comparado com aquela época, em 2001, o investimento estrangeiro direto, mais investimento em ações, que, em última análise, é o investimento direto de participação no capital das empresas, em crescimento de volume de investimentos, financiamento, investimento direto das empresas, nós vamos ver que o investimento estrangeiro direto total, mais ações do país no exterior, em 2001, era cerca de 42,7%, a somatória dos dois itens, não é? E hoje nós temos aqui um total de 70%... 70,5%, melhor dizendo, se somarmos os 37,9% do investimento estrangeiro direto mais os 32,8%... Estou fazendo contas de cabeça aqui, os diretores poderão corrigir qualquer imprecisão.

Títulos de renda fixa, que era 31%, 30,9, hoje caiu para 17. Outros, que eram 26, outros tipos de empréstimo, principalmente, caiu para 11. Isto mostra a trajetória virtuosa do país, que hoje atrai os investimentos de muito melhor qualidade, investimento estrangeiro direto e investimento em ações.

Bancos brasileiros, o índice de capital dos bancos brasileiros hoje é de 18%, comparado com o mínimo requerido pela Basileia, de 8%. O índice regulamentar mínimo, no Brasil, é de 11, que já é mais conservador que a Basileia. Nos Estados Unidos, para os senhores terem uma idéia, existiam bancos que tinham esse índice cerca de oito até abaixo. E a chamada alavancagem total, o índice total de ativos *versus* o patrimônio, chegou num caso específico a 50 vezes; no Brasil, é cerca de oito, o que significa uma regulamentação mais conservadora. Inclusive, porque grandes instituições nos Estados Unidos não estavam sujeitas sequer a este tipo de controle, que eram os bancos de investimento, por exemplo.

Então, no Brasil, o Banco Central controla; o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central regulamentam todas as entidades que operam no sistema financeiro brasileiro. Resultado, não houve, durante a crise, o dispêndio de um centavo público para socorro de instituição financeira.

Passando agora ao crédito, o crédito tem crescido, nos últimos anos, crédito livre, na coluna da direita, em vermelho; crédito total, à esquerda, crescendo, há uma pequena acomodação sempre no mês de janeiro, como vemos, janeiro de 2003, janeiro de 2004, janeiro 2005, seis, sete, oito, nove e 10, mês de janeiro sempre tem uma parada de crescimento e depois uma retomada.

O crédito livre com percentagem caiu um pouquinho, exatamente porque nós tivemos uma expansão muito grande, nesse período do crédito direcionado, particularmente do BNDES, que substituiu uma boa parte do crédito das empresas, que é crédito para investimento, e nesse aspecto, aumenta a capacidade de crescimento da economia.

Operações de mercado de capitais domésticas, nós vamos ver, basicamente, o que eu vou chamar atenção é o vermelho, que é o índice de emissão de ações. Nós já estamos, 2010, acumulado em 12 meses já, um valor de emissão primária de ações, superior ao ano de 2007. Então, nós vamos ver como está caminhando muito forte além de emissão de debêntures em um valor menor, e algumas emissões secundárias.

Finalmente, para olharmos a evolução da atividade econômica, consumo das famílias, em azul, caiu um

pouco durante a crise, o que era de se esperar, mais hoje já retomou a tendência, senhores e senhoras, a linha de tendência pré-crise, isto é, já estamos crescendo num ritmo pré-crise. Investimento caiu fortemente, não atingiu ainda o mesmo patamar do pré-crise, mas de novo com um crescimento forte, basta ver os números, inclusive hoje o de investimento estrangeiro direto, ou de financiamento de desembolso do BNDES, são dois indicadores importantes que nós vemos a retomada forte dos investimentos no Brasil.

Índice de Confiança do Consumidor São Paulo já está em patamar substancialmente superior ao pré-crise. Isto mostra de novo que o consumidor tem confiança de que o seu emprego será mantido; o profissional liberal, o seu cliente; o pequeno empresário, o seu cliente, em resumo, o consumidor está crescendo... Eu estou falando no empresário no seu papel de consumidor, se ele tem confiança na sua receita futura. E o empresário, à direita, com índices de confiança também em patamares superiores ao pré-crise.

Produção industrial, em azul, ainda abaixo do patamar pré-crise, mas subindo... Subindo de uma forma importante. E a produção de papel, do lado, em verde, que é o indicador antecedente interessante, da produção industrial, como está crescendo.

Vendas do comércio, em azul, é a venda do comércio varejista; nós vamos ver a trajetória, durante todo o período; crescimento em 12 meses, do comércio varejista, 6,9%... O comércio ampliado cresceu 8,3%, cresceu até mais; a questão é que o comércio ampliado sofreu uma volatilidade maior porque envolve veículos e material de construção, além do varejo e, portanto, veículos tiveram uma queda grande, mas uma recuperação muito forte. Mas nós vemos essas subidas e descidas, que são os ciclos de retirada dos IPIs, ou de, no caso, de volta dos IPIs, melhor dizendo. Por exemplo, o mês de março, um mês de recorde de vendas; abril caiu um pouco, em função de ser o primeiro mês sem IPI, e os ciclos de retiradas dos IPIs também mostram isso, e também em outros duráveis, mas em resumo, é uma trajetória crescente.

Rendimento médio e massa salarial; em azul, a massa salarial ampliada, o que inclui não só salários e benefícios, mas também transferências de renda governamentais, benefícios sociais, securitários etc. Então, nós vamos ver a trajetória de novo da massa salarial ampliada desde janeiro de 2040. Este um crescimento constante, específico, de novo mostrando o resultado da aplicação nessa política econômica.

O rendimento real, em amarelo, ou no... No meu aqui está mais laranja, mas lá amarelo, amarelo escuro; nós vamos ver o rendimento real cresce, evidentemente um pouco menos do que a massa ampliada, por quê? Porque há um aumento do emprego; o número de empregados aumentou, 19% nesse período, portanto, tem o aumento do rendimento real para cada um médio, mas há também um aumento do número de empregados, o que faz com que a massa salarial cresça ainda mais.

A taxa de desemprego, se nós pegarmos desemprego, de janeiro e fevereiro; janeiro, em azul claro, fevereiro em verde, se fosse pegar fevereiro, por exemplo, o desemprego normalmente cresce no início do ano, janeiro, fevereiro, março, às vezes, em abril, e depois cai durante o restante do ano, no segundo semestre; o número de pessoas procurando emprego aumenta, principalmente denominador etc. e, portanto, tende a aumentar o índice de desemprego.

Nós temos aqui, portanto, a evolução: 11,6%, em 2003, de fevereiro; 12, em 2004; 10,7, em 2005; 10,1; 9,9, 8,5, e 2010, 7,4%, o menor da série. Isso mostra a força do Brasil e o sucesso, não só da política econômica dos últimos anos, mas da aplicação das medidas anticrise; a precisão e a força fazem com que hoje o Brasil tenha índices de desemprego substancialmente menores do que os últimos anos, inclusive do ano de 2008, que foi o pré-crise--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É o melhor desde 2003, melhor começo de ano, em termos de taxa de desemprego, muito significativo.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Muito significativo... É o melhor da série, senador. Aqui, se nós olharmos a criação do emprego formal, nós vamos ver que foram criados... Isso me parece que está um pouquinho desatualizado, 2010, na medida em que...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Pois é, acumulado...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Bom, 2010 nós tivemos, em três meses, já...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Eu sei, é um dado importante aqui, é que não está indicado aqui, não é? Mas é apenas criação do emprego formal no mês de março, tá? Não é até março, porque foram criados até março, nos três meses, 600 mil, um pouco mais de 600 mil empregos. Mas S. Exas. vão observar criação de emprego no mês de março apenas; faltou essa indicação no *slide*. Nós temos, por exemplo, 21 mil empregos criados no mês de março de 2003.

Eu gostaria de observar que, nos últimos anos da década de 90, a criação de emprego média, no ano,

era 33 mil, aproximadamente. 108, em 2004; caiu em 2006, 144; em 2008, 206 mil; em 2010, 266 mil empregos criados no mês de março, apenas. A criação de empregos, no primeiro trimestre, foi equivalente à dos anos... Até de alguns anos... Até 2002.

Desemprego do Brasil, no último mês disponível, seja fevereiro ou março, de diversos países, do Brasil comparado com uma série enorme de países: Uruguai, Dinamarca, Israel etc., até Espanha. Espanha, com 19% de desemprego; Turquia com 14 etc.; Estados Unidos, 9,7; Venezuela, aqui, 8,6; Bélgica, oito; Reino Unido, 7,8 etc... Chegando, portanto, ao 7,4 do Brasil. Portanto, isso mostra claramente a vantagem comparativa do Brasil em relação aos seus índices de desemprego hoje, o que reverte um dado histórico.

Utilização da capacidade instalada, finalmente; nós temos aí dados da Fundação Getúlio Vargas e... Em azul. Da CNI, em verde, e da FIESP, em vermelho. Esses dados têm uma certa consistência através do tempo, mas, no início deste ano, nós tivemos aí uma divergência importante com o dado da FIESP mostrando uma queda no uso da capacidade instalada da CNI também, e os dados da Fundação Getúlio Vargas, mostrando um continuado aumento... Nós vamos ter que olhar os próximos números dessas séries para entender as razões por que o número da FIESP, e em consequência, da CNI, mostraram uma queda, enquanto o número da GV mostrou uma continuação da alta.

Se nós olharmos PIB e investimentos, nós vamos ver como isso evoluiu nos últimos anos; o investimento crescendo mais do que produtos, o que é positivo para permitir esse crescimento; em 2009, uma queda do investimento, e em 2010, voltando ao padrão com o PIB crescendo 5,8%, e o investimento já num patamar de 15,7%.

Se nós olharmos agora o crescimento do produto, nós vamos ver a média, de 99 a 2002, 2,1%; 2003 a 2005, 3,3; de 2006 a 2008, 5%; cai, em 2009, como no mundo todo, e a previsão do Banco Central de 5,8% para 2010. De novo, resultado de uma estabilização da economia brasileira, maior investimento, maior crescimento, maior geração de emprego etc. etc.

S. Exa., seria isto o sumário da minha apresentação, que está disponível a todos, inclusive no site do Banco Central, mas está disponível a todos aqui também, Srs. Senadores, caso queiram consultar todos os detalhes. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Ministro Henrique Meirelles, e lembro que, logo após a fase dos debates, teremos a votação de uma pauta rápida da Comissão de Assuntos Econômicos, que inclui financiamentos a estados, ao Governo Federal e outros projetos.

Dando início à fase das indagações, concedo a palavra ao Sr. Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central, Srs. diretores, Aldo Mendes e Carlos Hamilton, eu não vou fazer perguntas, mas, sim, comentários que eu acho que cabem, que são pertinentes para o debate. A atuação do Banco Central, indiscutivelmente, nos últimos anos, tem sido muito precisa no combate à inflação e também nas medidas anticrise, que nós tivemos uma pronta resposta nas medidas que cabiam ao Banco Central, e, portanto, sem dúvida, isso ajudou a que nós saíssemos mais rapidamente da crise, mas o que preocupa, daqui para frente? Sem dúvida, o Banco Central será obrigado, em breve, na próxima reunião do COPOM, não tenho dúvida que isso acontecerá, o aumento da taxa de juros. É inevitável. Ficou claro para todo mundo que a economia, saindo da crise, ela entrou num ritmo de aquecimento muito forte e, inclusive, essa própria divergência entre os índices da formação bruta de capital fixo... Desculpe, da capacidade instalada da indústria, é uma divergência grande porque isso, inclusive, será fator decisivo para o calibramento da taxa de juros. Se nós tivermos mais folga, a taxa de juros pode subir menos; se nós tivermos pouca folga, nós teremos, sem dúvida, uma elevação mais forte da taxa de juros, num período mais longo. Inclusive, o próprio Banco Central vai ter que dirimir essa dúvida, para tomar sua decisão em relação ao aumento da taxa de juros.

Mas é importante ressaltar que o Banco Central vem cumprindo a sua parte, sem dúvida, só que o controle da inflação não pode ser unicamente centrado nas metas de inflação e no uso, no manejo da taxa de juros, para fazer esse controle. O Banco Central faz a sua parte.

Agora, na política fiscal, eu acredito que nós temos algumas deficiências que, se sanadas, ou pelo menos se fosse projetada uma tendência de queda da relação dívida/PIB, apontando crescentes *superávit*s, e apontando para um futuro resultado neutro do *déficit* nominal, ou seja, zerando o *déficit* nominal, o *superávit* primeiro conseguindo pagar os juros da dívida, nós teríamos, sem dúvida, a possibilidade de redução da taxa de juros, uma redução substancial no momento em que a política monetária permitisse, claro.

E eu não tenho dúvidas também de que há uma contaminação do passado na taxa de juros, que fez com que ela pudesse não cair mais nos momentos que nós tivemos condição de derrubá-la... E eu não tenho dúvida de que a política fiscal contaminou, no

passado, e poderá continuar contaminando, no futuro, porque ela não vem ajudando a política monetária, no sentido de que nós tenhamos uma taxa de juros menor. A taxa de juros real nossa é alta, mas isso é muito por força do passado fiscal, e justamente porque a política fiscal hoje também não colabora, ou seja, o governo tem gastos de custeio, gastos correntes elevados, crescentes, inclusive não tenho dúvida de que o aumento desses gastos é responsável também pelo aquecimento da economia; ela aquece a economia por um lado e, é claro, não contribui para que a taxa de juros possa ser reduzida, auxiliando a política monetária.

Então, é um assunto que eu estou colocando para debate, sem dúvida, a ideia aqui não é jogar o Banco Central contra o Ministério da Fazenda, não é isso, mas é uma coisa de longo prazo, que nós precisamos ter um horizonte futuro de ajuste da política fiscal, para que nós possamos, então, reduzir, no momento que a política monetária permitir, reduzir a taxa de juros de forma mais substancial.

É uma colocação para que nós possamos ter debates com o Presidente do Banco Central e com os diretores.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Srs. Aldo Luiz Mendes e Carlos Hamilton Vasconcelos de Araújo, diretores do Banco Central, prezado Presidente Henrique Meirelles, em primeiro lugar, queria aqui transmitir a minha avaliação pessoal. Eu acho que o Presidente Lula acertou, quando pediu a V. Exa. que permaneça até o final do seu mandato, pelo desempenho tão positivo.

Ainda que V. Exa. reúna todos os méritos, seja para ser o Vice Presidente da República, seja para ser o Governador de Goiás, eu tenho impressão de que a decisão que finalmente V. Exa. tomou, ouvindo o Presidente Lula, significa como que uma tranquilidade para todos os segmentos de opinião no Brasil, no que diz respeito ao acerto da política econômica, da política monetária, e de que as coisas caminharão muito bem até 31 de dezembro deste ano.

Então, ainda que V. Exa. tenha, assim, todas as qualificações e méritos para... Como, inclusive se colocou à disposição do PMDB, para assumir novos desafios, é tão importante o desafio de ser o Presidente do Banco Central, na situação de dificuldade por que passou a economia mundial, com repercussão tão forte para a economia brasileira, mas o fato de ter a economia brasileira conseguido minimizar os efeitos da economia internacional, e já estar num caminho tão positivo, como, por exemplo, é expresso na menor taxa de desemprego alcançada nos meses de janeiro e fevereiro, que combinada à taxa de inflação moderada, que está acontecendo, resultado da tensão da política de metas de inflação, e combinada com a evolução, sobretudo, dos indicadores de investimento e de formação bruta de capital, que V. Exa. acaba de aqui nos expor, e o fato de nós termos muita segurança no que diz respeito à taxa prevista de crescimento econômico, da ordem de 5,8%, senão até mais positiva, porque os indicadores estão sendo tão positivos, e se sente isso no diálogo com os mais diversos segmentos... E mesmo num ano de grande debate político, pelo fato de estarmos vivendo o ano de eleições presidenciais, mas eu acho que a decisão que o Presidente Lula tomou, e com V. Exa., pelo que percebo, foi uma decisão conjunta, foi positiva, e deve aqui ser saudada pelos que o acompanham desde o começo de 2003, quando V. Exa. passou a vir aqui regularmente.

Inclusive, embora V. Exa. não tenha mencionado, mas eu gostaria até de informar, pois a informação é de agora de manhã, o IBGE e a FGV, ambos ressaltam que a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor, prévia da inflação oficial, utilizada pelo governo para estabelecer as metas da inflação, ficou em 0,48, em abril, contra a alta de 0,55, em março. Segundo o IBGE e segundo a FGV, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo 15 registrou inflação 0,48%, em abril, antes de 0,55%, no mês anterior, ou seja, há aqui mais um dado positivo no que diz respeito aos indicadores de inflação, e o que eu imagino possa significar para a próxima reunião do COPOM, que na última ata mencionou uma preocupação com respeito à possibilidade de pressão inflacionária alta, ou de maior pressão inflacionária, mas estes indicadores, imagino, sejam positivos no sentido de diminuir um pouco esta preocupação registrada na última reunião do COPOM... E eu apreciaria se V. Exa. possa nos mostrar que isto é um indicador importante.

Agradeceria se puder nos falar em indicar, na sua análise, se podemos, de fato, observar, naquela tendência de diminuição da taxa de juros real, como é que isso, de fato, tem repercutido sobre o aumento da formação bruta de capital, ou seja, o esforço de se conseguir a diminuição no tempo da taxa de juros SELIC da taxa de juros real, de fato, contribui significativamente, conforme é de se esperar pela teoria econômica, para o estímulo aos investimentos, o estímulo à formação bruta de capital, e agradeço se V. Exa. puder confirmar que esta é a análise que o COPOM, o Banco Central também o fazem.

Mas, sobretudo, quero cumprimentá-lo pelo desempenho que a sua gestão à frente do Banco Central,

com a equipe de diretores, vem realizando, com resultados muito positivos. Meus cumprimentos a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo. Vamos fazer o rodízio de três senadores interrogando e o ministro respondendo. Com a palavra, o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente Garibaldi Alves, Presidente Henrique Meirelles, Srs. Diretores... Dr. Henrique Meirelles, o senhor sabe bem a nossa admiração pelo seu trabalho, que foi fundamental para evitar que o Governo Lula enveredasse pelos caminhos previstos pelo PT mais ortodoxo, no início do governo, foi assim que nós conseguimos manter a estabilidade econômica, e de maneira que, em linhas gerais, nós sempre tivemos essa aprovação ao seu trabalho.

A questão específica do câmbio é que me preocupa nesse momento, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, eu estou acompanhando a evolução do saldo da balança comercial e, mais uma vez, o saldo está negativo, já sinalizando que este ano, seguramente, vamos ter o saldo negativo na balança comercial, das [ininteligível] correntes, o que pode sinalizar--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, a balança de relações correntes... Mas nós temos com o MERCOSUL também UM problema crescente; a Argentina parou de comprar do Brasil, praticamente está comprando da China, toda a questão do câmbio chinês que acaba nos dando essa preocupação. O meu foco é na pergunta em relação ao câmbio, evidentemente que nós defendemos o câmbio flutuante, que foi implantado também ainda lá no governo do PSDB, e esse câmbio flutuante é importante, tem dado certo pelo mundo todo. Mas o que se pode fazer para que nós tenhamos uma situação que não vá para esse rumo da perda de mercados, e especialmente com a China, nós estamos realmente só vendendo soja e minério de ferro, e comprando da China tudo quanto é manufaturado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Ministro Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer a todas as palavras elogiosas que foram proferidas, no caso do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, basicamente, ele não fez nenhuma pergunta específica direcionada ao Banco Central, gostaria simplesmente de agradecer a menção feita ao trabalho da instituição nesse período.

Em relação aos dados projetados pelo Banco Central, apenas não houve nenhuma pergunta nesse sentido, eu gostaria apenas de mencionar de que a nossa projeção, inclusive em relação cadente de dívida/produto, baseia-se num pressuposto, como eu já passei, já mencionei rapidamente, de um saldo primário de 3,3% do produto, de 2011 a 2012... E também em uma evolução favorável, do ponto de vista do crescimento, que se mantenha nesse ritmo que nós estamos agora, e também se mantenha uma política monetária que assegure uma trajetória cadente da taxa de juros real, a longo prazo, em função de uma maior estabilidade da economia. Esses são os pressupostos que estão para os números em relação aos próximos anos. Evidentemente, vai caber ao próximo Presidente da República definir algumas dessas metas.

Em relação à pergunta do Senador Suplicy, em relação à questão da taxa de inflação referente ao mês de abril, sendo a taxa referente ao mês de abril foi 0,48%, que mostra uma queda em relação ao primeiro trimestre, que foram meses, de fato, bastante pressionados, por uma série de itens de caráter pontual, alguns itens de caráter mais geral.

O importante mencionar é que a mediana das expectativas, segundo a pesquisa *Focus*, do Banco Central, era aproximadamente esta, um pouquinho abaixo, 0,47%, e esse número está consistente com a expectativa do Banco Central para a inflação do mês de abril.

Mencionando para o senador as diversas projeções para o ano de 2010, o relatório *Focus*, que é uma pesquisa de mais de 100 analistas de mercado, tem uma previsão de 5,32%; o relatório de inflação do Banco Central para o ano de 2010 também prevê, nos dois cenários, mercado e taxa de juros SELIC e câmbio constantes, cerca de 5,2% para 2010, mantidas as condições de hoje.

Olhando 12 meses á frente, no entanto, nós temos, no caso do relatório de inflação, uma previsão de 4,7%, mantidos SELIC e câmbio constantes. No caso da evolução da SELIC prevista pelo mercado, o relatório de inflação projeta para os 12 meses à frente 4,5%.

Em relação a 2011, o relatório Focus, que é a pesquisa desses mais de 100 analistas, prevê 4,8%; o relatório de inflação, no cenário de referência, que é com SELIC constante e câmbio constante, prevê 4,9 para 2011; isso o relatório de março, há um mês atrás. E o relatório de inflação no cenário de mercado, isto é, com a evolução da taxa SELIC e de câmbio prevista pelos analistas, é de 4,4%, portanto, um pouquinho abaixo ao redor da meta.

Evidentemente que são previsões de 30 dias atrás; nós vamos fazer novas previsões na reunião do COPOM, na próxima semana. Atualizar essas previsões... O relatório Focus, para 2011, é 4,8%. Portanto, estas são as projeções que, como a projeção de abril está em linha com a mediana das expectativas dos analistas e está em linha com as expectativas do Banco Central, portanto, é relevante nós mencionarmos as expectativas para o ano, e para o ano de 2011.

Em relação à influência da taxa de juros real, evolução dela sobre a formação bruta do capital fixo, não há dúvida, na medida em que os prêmios de risco caem em função da estabilidade, uma série de fatores tornam-se mais positivos na economia. Um deles é, à medida que o prêmio de risco cai, os investidores estão dispostos a aplicar a prazos mais longos, a taxas menores; a taxa de juros real da economia tende a cair. Isso beneficia, não há dúvida, a formação de capital bruto em diversas maneiras. No momento, no entanto, também onde os riscos caem e a previsibilidade da economia aumenta, nós temos um alongamento dos planos das empresas e das famílias. Em consequência, a taxa de retorno demandada para o investimento cai, em consequência, um maior número de projetos passam a ser viáveis a uma determinada taxa de retorno, o que significa que o volume de investimentos aumenta, o que também favorece a formação bruta de capital fixo e uma série de outros fatores, investimentos de infraestrutura etc., também facilita, o que significa, em última análise, é que é importante que se mantenha, de novo, a estabilidade da economia brasileira e a previsibilidade da economia brasileira.

É importante, portanto, que a política monetária seja vista pelo Banco Central não meramente numa visão de curtíssimo prazo, qual o próximo mês etc., mas numa visão no horizonte de planejamento do Banco Central, no caso, 12 meses à frente, 2011, e assegurando que a infração vai continuar na meta, vai estar na meta, num horizonte relevante, e em consequência, o Banco Central vai dar a sua parcela de contribuição para essa evolução favorável da economia brasileira, principalmente, no caso tá da sua pergunta, na formação bruta de capital fixo. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permita, Presidente, eu queria acrescentar uma breve pergunta. O jornal Valor Econômico assinalou, ainda ontem, um enorme aumento de utilização de cartão de crédito na economia brasileira; mais de 30 milhões novos possuidores de cartão de crédito. Por outro lado, se verifica uma preocupação, no Ministério da Justiça, com respeito a tarifas abusivas. E pergunto se o Banco Central vem tomando medidas, estudando medidas para melhor disciplinar eventuais abusos na cobrança de juros para os que utilizam cartões de crédito.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Senador, essa é uma questão que tem sido objeto de um trabalho muito grande por parte, não só do Banco Central; existe um grupo de trabalho formado pelo Banco Central, pelo Ministério da Justiça e pelo Ministério da Fazenda. E este grupo visa exatamente a fazer uma série de propostas para a normatização da indústria de cartões de crédito no Brasil.

É importante mencionar que a Lei 4.595, que dá poderes ao Conselho Monetário e ao Banco Central, segundo a interpretação da Procuradoria Geral do Banco Central, não têm o Conselho Monetário e o próprio Banco Central, não têm poderes para regular a indústria de cartão de crédito, na medida em que os poderes do Banco Central e do Conselho são apenas entre as instituições financeiras autorizadas pelo próprio Banco Central, que não é o caso das indústrias de cartões, onde os bancos desempenham um papel no processo, mas não é a indústria como um todo.

Existe um projeto, já apresentado, em discussão, uma boa parte dele pôde ser feita através de uma negociação, uma negociação do Ministério da Justiça, do Banco Central, do Ministério da Fazenda, com a indústria de cartões, aonde se chegou a um acordo, onde uma série de coisas foram feitas, por exemplo, hoje, uma das fontes, muitas vezes, da baixa competitividade é que cada bandeira tem a sua máquina na loja, e isto dificulta novas bandeiras, dificulta numa maior competitividade. Hoje já está definido que haverá uma máquina única para todas as bandeiras.

Segundo, haverá uma facilidade maior para novas bandeiras serem criadas no mercado; eu já tenho notícia de algumas instituições que estão pensando na criação da sua própria bandeira, instituições de grande porte, para aumentar a competitividade.

Existe também a quebra de uma certa verticalização no mercado, que existia, e que portanto, hoje, as processadoras etc. poderão... As empresas que hoje operam nesse mercado do Brasil poderão oferecer as duas bandeiras, abrindo uma competição mais direta, ou outras bandeiras que venham a surgir, além de permitir-se a abertura de novas entidades para competir nesse mercado.

Em resumo, tudo isso é um processo em andamento, agora, no final deste processo, pode-se inclusive concluir de que poderia caber alguma ação legislativa. Já estamos, em cooperação direta com a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, e certamente estamos absolutamente abertos a entrarmos no processo [interrupção no áudio].

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM-BA): Uma pequena intervenção, no projeto de autonomia do Banco Central e de revisão da lei 4.595, que tem como origem o projeto do Senador Arthur Virgílio, que eu fui Relator na Comissão de Constituição e Justiça, e agora o Senador Dornelles é o Relator na Comissão de Assuntos Econômicos, prevê o controle do Banco Central sobre as operações de cartão de crédito. E o Senador Dornelles acabou de me dizer que ele pretende manter essa posição no relatório dele, ou seja, a indústria de cartões de crédito passaria a ser considerada instituição financeira, portanto, passaria a entrar na órbita de controle do Banco Central.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Temos, portanto, uma observação importante, feita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, exatamente o fato de que já existe um projeto em andamento, em trâmite nessa Casa, que prevê dar autoridade ao Banco Central para regular a indústria dos cartões de crédito. Não há dúvida de que nós deveremos ter alguma mudança legislativa a esse respeito, ou no escopo desse projeto ou em outro, para que haja a autoridade regulatória.

Passando agora à pergunta do Senador Azeredo, eu diria, em primeiro lugar, que as previsões do Banco Central para a balança comercial, no ano de 2010, é um saldo positivo de cerca de 10 bilhões de dólares. É uma queda, sim, em relação aos últimos anos, não há dúvida, mas é importante mencionar que existe aqui uma previsão de saldo positivo.

É importante mencionar algumas coisas importantes aqui, em relação a esta questão do saldo comercial neste momento: Um dado que não pode ser ignorado, particularmente neste ano de 2010, e, de uma certa maneira, em 2009, é de que o mundo está hoje recuperando-se da crise com muito vagar, com muita dificuldade, principalmente na Europa, nos Estados Unidos, grandes mercados consumidores, e o Brasil está recuperando com muita força, extraordinário vigor. Isso faz com que a capacidade do Brasil de importar, exatamente porque está consumindo muito, e a taxa... E a demanda doméstica está crescendo a taxas elevadas, é, portanto, uma tendência normal de que o aumento das importações seja maior do que o das exportações, na medida em que estamos exportando para mercados ainda em processo de semi-estagnação ou de recuperação lenta. Todos recuperando, há crescimentos, mas crescimentos de taxas base, e a taxas ainda não desejáveis. Então, esta é uma parte importante do processo.

Outra parte importante do processo, que tem que ser levada em conta, é exatamente de que, caso a trajetória de conta-corrente do Brasil não se revele, a longo prazo, tenha perspectiva de não ser sustentável, certamente há um ajuste natural das expectativas, um ajuste natural das taxas de câmbio. O importante é que isso seja feito de uma maneira saudável para a economia, de uma maneira organizada. E para isso, nós temos reservas internacionais elevadíssimas, que garantem suficiente poder de fogo para garantir que qualquer ajuste se dê ao longo do tempo, e de uma forma saudável para a economia, sem nenhum tipo de ameaça de crise nesse aspecto, e haja vista que, durante o ano de 2008, nós enfrentamos a maior crise desde 29, e o Brasil se saiu bem, uma das razões porque tínhamos uma estrutura cambial bem feita.

Outro dado da maior importância, que também precisa ser levado em conta, é de que tentativas de diversos países de manipular a taxa de câmbio não têm sido bem sucedidas, ou seja, de manter uma taxa de câmbio muito apreciada, como o caso de muitos países, no passado, inclusive o próprio Brasil, que isso gerou dificuldades grandes de balança de pagamento à frente, ou países com taxas de câmbio depreciadas, porque, no momento que o Banco Central, por exemplo, toma medidas artificiais, e começa a comprar dólar a uma taxa de câmbio superior àquela que se deu, naquele momento, nós temos duas alternativas: Ou o Banco Central esteriliza aquela compra extra, isto é, recolhe os recursos para controlar a inflação, e isto gera não só um aumento de custo muito grande, como atrai, na realidade, mais capital, e portanto, não é um processo suficiente; ou o Brasil faria aquilo que alguns países de fato fizeram, para manter a taxa nominal, não esteriliza suas compras a taxas de câmbio mais depreciadas, o que faz com que aumente a inflação. Aumentando a inflação, aumenta o custo das empresas, então, mesmo que a taxa de câmbio seja mais depreciada, a chamada taxa de câmbio real se aprecia pelo aumento do custo das empresas.

E eu analisei e tive o cuidado de ir a alguns países, passei, num caso de um grande país do leste europeu, cheguei a passar vários dias dentro do Banco Central lá, analisando profundamente esse caso e olhando o que eles estavam fazendo; estavam fazendo exatamente isso, e não foi uma política muito bem sucedida, na minha opinião. E tivemos alguns vizinhos também nessa situação.

Existe o caso da China, a China é outro problema, a China é uma coisa diferente, por quê? Porque a China, ela tem 51% do produto com poupança nacional; ela investe cerca de 42, são os números reais que me são passados em confidência, por autoridades chinesas. Estes números mostram que, além de investir muito, 42% do produto em investimento é um número impressionante, além disso, eles têm uma so-

bra de poupança de 9% do produto, que é uma sobra extraordinariamente relevante. Isso permite que essas sobras sejam usadas na compra de reservas. É uma forma que a China tem de subsidiar a exportação, pagando isto com menores salários da população, com custos trabalhistas menores, com benefícios sociais quase inexistentes etc.

Em resumo, é uma estratégia, e única, porque, em primeiro lugar, para se fazer essa estratégia, dever-se ia gerar poupança primeiro, e depois de gerar poupança, aí sim, fazer esse processo.

Não há ninguém hoje, senador, que exporta, tem saldo positivo com a China na exportação de produto acabado. A Alemanha exporta alguma coisa de maquinaria; os Estados Unidos alguma coisa de agrotecnologia, produtos muito especializados, mas a China, com esta política agressiva que tem, e que não é apenas de taxa cambial, vamos chamar de favorecida; vai mais longe do que isso: ela tem custos muito baixos, mão de obra abundante; como eu disse, leis trabalhistas extremamente favoráveis ao empregador, quase inexistentes; os benefícios sociais muito baixos, o que incentiva a população inclusive a poupar; não tem plano de saúde, praticamente; aposentadoria praticamente existente até hoje, um investimento em educação, para formação de mão de obra qualificada, já há algumas décadas.

Então, é todo um modelo consistente sobre esse aspecto, mesmo assim tem desequilíbrio. E esses desequilíbrios agora começam a ser endereçados, que é uma falta de demanda interna, e no momento que o mundo diminui o seu ritmo de atividade e a economia americana, que era a grande contra partida da chinesa, e a economia americana, que era grande importador de produtos de China, tem que se equilibrar, porque não há como manter essa trajetória consumista americana, que manteve-se nos últimos anos, a China vai ter que se adaptar a esse equilíbrio, e já discute-se a China revalorizando sua moeda.

Eu venho recebendo perguntas qual é impacto disso, de a China valorizar a moeda. Eu acho que é absolutamente crítico para o equilíbrio da economia internacional. Esse desequilíbrio criado, de um lado, por uma China com excesso de poupança, moeda subvalorizada, e um equilíbrio... De outro lado, os americanos, dos Estados Unidos, com baixa poupança, baixíssima poupança, *déficit* de conta corrente, esse equilíbrio é sustentado, e nós teremos que sair... E isso certamente será objeto da discussão dos Ministros da Fazenda e Presidentes do Banco Central do G-20 e dos BRICs, que vai haver em Washington, nesta segunda-feira; os BRICs, às 07h30 da manhã, e depois o G-20, começando às 10 horas da manhã, mas o senhor tem razão, é uma preocupação importante hoje do mundo todo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida... Arthur Virgílio ou Tasso Jereissati? Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Queria agradecer ao Senador Arthur, já que eu tenho a necessidade de me ausentar em pouco tempo--

[risos]

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): --e esclarecer que houve uma permuta no nosso horário aí.

Presidente Meirelles, nós temos acompanhado, V. Exa. sabe muito bem da nossa consciência da importância que o trabalho que o Banco Central teve, com V. Exa. a frente, na condução da economia brasileira nos últimos anos, e levando aqui a que a economia chegue a esse bom momento que nós estamos vivendo hoje, sem dúvida nenhuma... Apesar das críticas do PT, apesar das críticas do PT.

Mas o que--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu aqui só hoje cumprimentei pelo bom desempenho, ressaltei a taxa de desemprego, a mais baixa dos últimos... Para janeiro e fevereiro dos últimos oito anos, só falei aspectos positivos, e cumprimentei o Presidente Henrique Meirelles pela atenção--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu não falei de V. Exa., falei do PT--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu sou do Partido dos Trabalhadores, vice-líder e, hoje, líder em exercício do Partido dos Trabalhadores aqui na CAE.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): V. Exa. e o Senador Mercadante sempre estiveram apoiando, eu sou testemunha disso.

Eu queria... Duas curiosidades, uma, o Presidente Luciano Coutinho, há algum tempo atrás, aqui nessa Casa, fazendo um balanço da atuação do BNDES, fez... Nos deu uma informação que me deixou curioso, e eu gostaria de esclarecer: que o BNDES, no repasse dos seus recursos, no final do ano, 2,4 bilhões teriam sidos repassados para a operação de giro de bancos federais, de capital de giro de bancos federais. Eu achei profundamente estranha essa operação, já que me parece que, na necessidade de giro, por algum problema de caixa, isso é uma política do Banco Central e não do BNDES. Eu queria saber se isso procede, por que, o que aconteceu... Eu gostaria de ter essa informação.

A outra pergunta, Presidente Meirelles, é entre o relacionamento entre o BC e o Tesouro Nacional, lembrando que o BC, no ano em que o BC... No ano de 2008, teve um lucro excepcional, em função, me lembro até que V. Exa. esteve aqui, o grande lucro de 2008... Lucro do Banco Central, que foi para o Tesouro Nacional esse lucro. Qual foi o uso dado pelo governo, pela União, a este lucro, já que, em 2009, teve prejuízo? Se foram usados da mesma maneira o lucro e o prejuízo, se um foi abatido do outro, como é que isso foi usado pelo Tesouro, e explicar esse relacionamento entre Tesouro e Banco Central. Mais uma vez, só agradecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Ministro Henrique Meirelles.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Senador, em relação ao BNDES, a Resolução 2.325, de 1996, resolução, portanto, do Conselho Monetário Internacional de 1996, 2325, permite, faculta ao BNDES fazer alterações de capitais de movimento, que é colocado nos termos da resolução, para capital fixo ou semifixo, em última análise, permite fazer operações de capital de giro. Em última análise, para empresas, agora, eu entendo, e vamos mandar verificar especificamente essas operações, o conceito, me parece, olhando sem conhecer o detalhe desta operação, de que isso é feito para bancos que possam emprestar esses recursos para as empresas, não é?

Em resumo, Senador, isso são empréstimos feitos a bancos, que assumem o risco de crédito das empresas. Então, o BNDES tem duas formas, a FINAME é outro tipo que se utiliza muito o banco. Capital de giro, em última análise, da empresa, agora, repassa para o banco, porque não há muito sentido de se falar no conceito de capital de giro para banco, é para empresa, principalmente. Então, quando se fala no empréstimo de capital de giro para banco, é um tipo de empréstimo chamado de empréstimo de capital de giro para o banco emprestar para a empresa para capital de giro. Quer dizer, você pode fazer um empréstimo para investimento, capital fixo, para o banco, que empresta à empresa, repassa--

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Pode ter sido, por exemplo, o que chamar de capital de giro para bancos ou necessidade momentânea de caixa?

SR. HENRIQUE MEIRELLES: A princípio, não, a princípio, deve ser... Eu estou supondo, porque eu tenho que ler os termos dessa resolução de 96 e analisar os termos desta operação, senador, então, estou raciocinando com S.Exa., conceitualmente, em que o BNDES empresta para empresas, para bancos, e o banco empresta para empresas, seja capital de giro, seja empréstimo para compra de equipamentos. Por exemplo, FINAME, o BNDES faz, em alguns casos, direto, diretamente, e empresta para bancos, e os bancos reemprestam para empresas, ou para pequenas e médias empresas também. Quer dizer, em algumas operações de investimentos, grandes projetos, o BNDES empresta diretamente para a empresa, e em projetos menores, normalmente o BNDES empresta para os bancos, que reemprestam isso para as empresas. O Dr. Aldo Mendes, ex-vice-Presidente do Banco do Brasil, aqui presente, está confirmando esse entendimento, de que é um processo de empréstimo para o banco, que reempresta isso para as empresas. Porque os bancos, principalmente os bancos públicos, não tiveram em qualquer momento dificuldade de caixa, de captação, muito pelo contrário, os bancos públicos foram beneficiados, inclusive durante a crise, por ganhos de captação, na medida em que tinham uma garantia federal.

Então, na realidade, os bancos públicos ganharam mercado durante a crise porque tiveram influxo de capital, e em consequência, puderam emprestar mais. E agora, inclusive, bancos privados estão voltando a competir nesse aspecto.

Portanto, de qualquer maneira, o Diretor Aldo, aqui presente, vai entrar em contato imediatamente, depois da reunião, com a nossa diretoria de fiscalização, para olhar especificamente os dados dessas operações mencionadas pelo Presidente do BNDES, e nós encaminharemos ao senhor os esclarecimentos, como sempre fazemos, com a prontidão necessária.

Em relação à pergunta do senador referente ao lucro do Banco Central, como foi usado o lucro e depois o prejuízo, no caso, eu acho que este gráfico, senador, ilustra exatamente a questão. Os lucros ou prejuízos do Banco Central são não primários, isto é, não há receita primária, nem despesa primária. Eles, portanto, em última análise, são usados ou para amortizar a dívida, ou aumento da dívida pública total. Como eu mencionei, houve uma queda da relação dívida/produto, durante o ano de 2008, e apenas de agosto até dezembro, caiu 4%, 4,3% a dívida pública total líquida como percentagem do produto, não é verdade? E isto é resultado exatamente daquele lucro do Banco Central a que eu me referi; isso levou à queda da dívida pública líquida, ela se refletiu aqui, a maneira de calcular, pelo aumento do valor das reservas. Mas, evidentemente, o lucro, em última análise, foi para o Tesouro, outra forma de contabilmente se equilibrar.

Depois, o retorno disso, isto é, quando o Real voltou a se apreciar, é exatamente é que o senador está vendo ali, a volta da dívida pública aos patama-

res pré-crise, exatamente onde se dá. Estes ganhos e perdas, senadores, são evidentemente resultados simplesmente das variações cambiais; eles não têm, eles não ocorrem a longo prazo, na medida em que, a longo prazo, a tendência é exatamente que ocorra um equilíbrio disso.

Se nós olharmos ao longo do tempo, a tendência é que, inclusive, no momento, de fato, do exercício da operação, isto é, quando o Banco Central efetivamente vende a reserva, a tendência histórica, estratégia, é de que haja um lucro nesse processo, em média, por quê? Porque, apesar das flutuações de curto prazo, referentes à avaliação, à chamada marcação a mercado pela taxa cambial das reservas no dia a dia, isso, na realidade, não tem maior importância econômica, exatamente está mostrada aí a importância do ponto de vista da estabilidade do país, o fato de que, quando há um aumento da instabilidade, o país ganha porque cai a dívida pública. Mas, na volta à normalidade, isso tende a se normalizar.

O que eu estou dizendo é que dificilmente o Banco Central do Brasil vai vender reservas no momento que em que está havendo um grande influxo de dólares, e no momento em que o dólar está caindo. Por definição, o Banco Central vai vender reservas quando há uma corrida contra o dólar, quando há uma crise, para isso é que existem reservas. E nesse momento, quase que por definição, o dólar vai estar mais caro, tanto é verdade que as reservas vendidas pelo Banco Central durante a crise foram vendidas a taxas superiores a 2,10; 2,20, até a 2,30, portanto, configurando um ganho sobre as reservas compradas a taxas anteriores ou mesmo a taxas atuais.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente, só complementando, que nós viemos aí para a questão da dívida líquida ou pública, há uma grande... Com certeza, V. Exa. conhece mais do que eu, uma grande celeuma, uma grande polêmica hoje para abandonar esse conceito e colocar o usado mundialmente, que é o de dívida bruta. Se... Na avaliação da evolução da nossa dívida, qual a sua opinião?

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Senador, a resposta é o seguinte, sim e não. Se eu concordo com esse aspecto, está certo? Brincadeira, vamos falar o seguinte, senador... Deixa eu lhe explicar: A dedução da reserva em si eu acho que é inquestionável porque a reserva é líquido, a reserva líquida, e ela tem uma marcação a mercado dia a dia, então, a dedução da reserva, ela é... Me parece extremamente razoável, porque seria um certo absurdo financeiro uma empresa que se ela toma um empréstimo, vamos supor, de longo prazo, de 10 anos, e resolve manter isso em caixa, para ter maior segurança financeira, dizer que enfraqueceu a sua própria situação financeira. Não enfraqueceu. Pode-se questionar o custo de manter isto em caixa, mas é uma atitude conservadora, isso não pode se dizer que a empresa está se arriscando mais, se ela se endivida a longo prazo e aplica a curto, e a reserva é uma aplicação de caixa a curto prazo, em última análise, que são títulos líquidos, e a última crise mostrou isso. Como a reserva brasileira está aplicada em títulos de alta liquidez e de alta solidez.

O que se questiona muito são outros tipos de aplicação de longo prazo, que são deduzidos da dívida bruta, e este sim, existe uma discussão conceitual, se aplicações financeiras de boa qualidade etc., mas não líquidas, se isso deveria ser deduzido para efeito de cálculo da dívida líquida. Então, no caso de reservas, é uma coisa, no caso de outras aplicações, esta, sim, existe uma discussão importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra... Mas, antes de conceder, eu lembro que, após a palavra do Presidente do Banco Central, teremos a votação de importantes matérias da pauta de hoje da CAE. Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, ilustres diretores desse mesmo banco, que orienta a política monetária do país.

Eu pego, Sr. Presidente, antes de mais nada, uma intervenção muito rápida, eu não ouvi a outra, mas uma intervenção lúcida, como sempre, e rápida, do Senador Antonio Carlos Júnior, o projeto que apresentei à Casa, que apresentei ao Congresso, à nação, propondo a autonomia do Banco Central, ele anda, enfim, minha impressão que dá é que o governante da vez jamais deseja realmente ver como letra de lei a autonomia do Banco Central. Mas, para mim, ele já pressuporia um modelo bem diferente do atual; para mim, V. Exa. seria Presidente do Banco Central, e tem todo o mérito para sê-lo, Presidente do Banco Central, com mandato diferente do Presidente da república, não coincidente com os seus diretores e os deles não coincidentes com os do presidente também. V. Exa. jamais seria Ministro-Chefe do Banco Central. Ou seja, o meu modelo eu não entendo o Banco Central como dirigido por alguém demissível *ad nutum*. Isso é algo que está... Agride o espírito da ideia que tentei expor.

Em segundo lugar, eu vejo que V. Exa. tem muita coisa boa a apresentar, até dizia aqui para o Senador José Agripino e para o Deputado Pauderney Avelino, eu dizia que não tenho nenhuma dúvida que o PAC do Banco Central anda bem melhor que o PAC da Ministra Dilma; essa é minha opinião.

Mas eu tenho algumas observações a fazer. E lhe faço, antes de mais nada, as minhas perguntas e depois as observações. Uma pergunta, o mercado esperava, para o COPOM anterior, era uma expectativa geral, não me lembro de exceção, aumento de SELIC. Não veio. Aí, eu desdobro essa pergunta, eu faço duas perguntas neste item: Primeiro, teria havido, e aí seria lamentável, interferência política? Segundo, isso não foi nocivo, na medida em que a expectativa para o fim de 2010 era de 11,25% e agora passa a ser de 11,5%, isso não obriga que o próximo COPOM necessariamente faça uma intervenção maior e mais dura?

Eu percebo alguma mudança em relação à política de câmbio. V. Exa. sente algo diferente, alguma pressão, algo... Um jeito mais intervencionista do governo na questão cambial? Porque o meu *feeling*, o meu instinto, minhas observações me levam para essa conclusão.

Eu queria... Eu imagino que o próximo COPOM não vai escapar de um aumento bastante forte, bastante expressivo de SELIC, ou optará pela inflação. Qual é a taxa, no fim de 2010, que casaria com uma inflação de 6%, digamos, que é com que o mercado já trabalha? De 6%, digamos.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Taxa de inflação de seis? Ou que taxa seria--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Que taxa SELIC se compatibilizaria com inflação de 6% ao fim de 2010...

Muito bem, e eu faço minhas considerações, e sempre fui, Presidente, bastante compreensivo em relação ao seu papel porque eu não consigo entender Banco Central que não seja conservador. Ele tem como papel essencial preservar o valor da moeda, enfim. E eu vejo, no interior do governo que V. Exa. representa, e representa muito bem, inclusive eu louvo a sua... Eu condenei a sua decisão de se filiar a um partido, eu sou completamente contra Presidente do Banco Central filiado a um partido, e louvei, por outro lado, sua decisão de não disputar eleição. Eu não vejo como haveria menor sentido isso, iria abalar sua credibilidade, e não seria nada bom para nenhum de nós, para ninguém que pensa o Brasil com seriedade, sobriedade.

Mas eu vejo que há uma contradição no governo, 25 a 27 de crescimento econômico em sete anos, e ao mesmo tempo, 75% de aumento nos gastos correntes nesse mesmo período. Eu não quero isso para a minha família, para a empresa de nenhum amigo meu, para a empresa de ninguém, porque eu não sou a favor do desemprego, enfim, e obviamente que eu não gostaria de ver esse quadro fiscal no Brasil.

Isso, para mim, termina sobrecarregando o Banco Central... Uma política fiscal mais frouxa... E qual é o tripé é? É meta de inflação, câmbio flutuante e responsabilidade fiscal. Me parece que esse último tripé, desta fase mais final do Governo do Presidente Lula tem deixado a desejar bastante, e os números são muitos claros. Eu queria que alguém me rebatesse, ver se não é verdade que cresceram os gastos correntes em 75% em sete anos. Isso, obviamente, que sobrecarrega o seu trabalho, e sobrecarrega o trabalho dos seus diretores.

Eu vejo, por exemplo, que algumas medidas, aí já estou fazendo minhas divagações aqui, V. Exa. falou do crescimento que vem por aí, e eu não quero ficar falando do decréscimo, do crescimento negativo que vivemos. Jogando os olhos no futuro, eu não vejo saída para o Brasil crescer de maneira intermitente, crescer de maneira constante, consequente, por 10, 12, 13 anos seguidos, a taxas altas, com inflação baixa, se nós não retomarmos os ciclos de reformas estruturais imediatamente. E isso ficou fora da agenda desse governo, que optou pela popularidade, ao invés de enfrentar desgastes de reformas que custam desgastes. E a atividade de governar ela não deve ser atividade de ganhar o concurso de "miss simpatia", deve ser de enfrentar desgastes, de arrostar, muitas vezes, a própria opinião pública, para oferecer um país melhor para os vindouros, para os nossos filhos, nossos netos.

Mas, muito bem, uma medida que, à época, eu condenei foi o IOF para a entrada de capitais. Isso significaria supostamente uma medida para deter a avalanche de dólares; isso não aconteceu, apesar do IOF continuou o que poderia ser um problema, isso se dá para analisar por dois anos, tem vantagens e desvantagens nessa questão do câmbio, mas não adiantou. Pergunto se não era hora de se retirar esse bode da sala.

Segundo, Sr. Presidente, e aí essa pergunta iria muito mais dirigida ao Ministro Mantega, mas eu entendo que muitas medidas anticíclicas foram tomadas com acerto, e nós aqui apoiamos; não fizemos aquela oposição louca, ensandecida, que já sofremos no passado, nós apoiamos, de jeito algum. Agora, advertimos também o Ministro Mantega de que já estava na hora de parar porque os sinais de retomada da economia já eram grandes, eram claros, então, para que continuar incentivando setores à base de isenção de IPI, empobrecendo os pequenos municípios do país. Eu... Descobrindo um santo, descobrindo outro. Não consegui entender a lógica do procedimento disso. Então, estava na hora de não se renovar nenhuma isenção de IPI das últimas concedidas, em nome, inclusive da saúde financeira dos pequenos municípios; essa é uma opinião que eu tenho.

No mais, eu temo... V. Exa. sabe, eu nunca fui contra o seu trabalho, ao contrário, sempre aqui o distingui. Agora, quando se fala do Brasil, em geral, eu vejo que os números são sempre números... São bons números, enfim, mas nós estamos conseguindo retomar o crescimento à base do incentivo ao consumo, e eu entendo, a minha lógica de ser humano, a minha lógica de cidadão é que eu devo primeiro ter renda... Eu devo primeiro ter renda. Eu devo ter... A partir daí, eu consumo, eu consumo, então, permanentemente. Se alguém supuser que algum país vai crescer de maneira duradoura, facilitando o consumo, o que vai acontecer é que as pessoas que estão consumindo por serem incentivadas a isso, elas exaurirão a sua capacidade de consumir. E nós veremos novamente esse velho quadro; em um ano, os governos se vangloriam o crescimento de 6%; no outro ano, os governos dão as desculpas as mais esfarrapadas possíveis para crescimento negativo. Aliás, quase nunca aconteceu governo negativo. Aconteceu no Governo Collor, e agora neste ano passado, e até muito perdoável, em função da crise, o Brasil foi até menos atingido do que outros países, enfim, em função de méritos que eu vejo que vêm de longe, e não só de méritos que tivessem ocorrido à brilhantíssima equipe liderada pelo não menos brilhante, Ministro Guido Mantega, enfim...

Mas eu, então, digo a V. Exa. que eu tenho poucos reparos a fazer à sua atuação. Fiquei com a orelha em pé, orelha de sobreaviso, quando vi a demanda do mercado pela alteração da SELIC, e ela não veio, agora, talvez, venha mais forte, que vem, e vem com certeza, e vem mais forte. E aumentou-se a expectativa de SELIC para o fim do ano. Eu pergunto: Tem a ver com política? Repito. Segundo, tem a ver com política... E segunda pergunta que lhe faço: é verdade que nós vamos, então, ter uma expectativa maior de SELIC no fim do ano? Perguntei-lhe o que casa com 6%... Que taxa casa com 6%, enfim, e o ideal seria perseguirmos o centro da meta, e lhe revelei também, a título de pergunta, uma preocupação com o câmbio. Eu pergunto se não está havendo uma preocupação intervencionista com relação ao câmbio, que estaria flutuando, mas meio monitorado por alguns bedéis, estaria flutuando com menos leveza, estaria bailando menos o câmbio, enfim.

E eu entendo que ele deve flutuar e apenas em ocasiões muito extremas, e eu não estou vendo ocasião extrema agora, não estou vendo volatilidade, não estou vendo nada parecido com crise neste momento, eu não entendo por que é que eu estaria tendo essa sensação de câmbio mais monitorado.

Então, são essas considerações. No mais, parabenizá-lo pela decisão de não disputar eleições; se quiser dar a esse seu admirador uma nova alegria, se desfilie do partido; é uma nova alegria que me dará, porque não vejo nenhum sentido, nem na candidatura, que seria aí uma excrescência em relação à sua trajetória, e nem uma figura do seu gabarito, já que não é candidato, então, não tem nenhum sentido a partidarização porque... Não tem. Nem ao meu, o senhor já foi, com muita honra, filiado ao meu partido. Teoricamente, não precisaria ter se desfiliado; poderia ter renunciado ao mandato, mas não precisaria ter deixado de ser tucano. Mas não seria justo continuar como tucano, enfim... Não seria justo nem como petista, nem como peemedebista, como nada, porque não casa com a função de Presidente do Banco Central pertencer a um partido.

V. Exa. me dará uma segunda alegria, que já me deu a primeira, depois de me dado uma tristeza, que seria aquela da suposta candidatura. No mais, parabéns pelo seu desempenho, que sempre por mim foi apoiado, muitas vezes, até contra próceres tão iminentes do seu partido; eu tive a honra de ficar impopular ao seu lado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Presidente Meirelles, a minha pergunta é muito rápida, e é uma preocupação que tenho, e diz respeito ao que estamos vivendo ultimamente, diferente do que se viveu nos últimos três anos, é com relação ao regime de importações e exportações. Está claríssimo que o *superávit* da balança comercial que vínhamos obtendo, muito expressivos, estão em queda. Nós estamos aumentando as exportações, ou estamos com nível de exportações elevado, ou exportações em processo de perda, senão em queda, em processo de perda.

Quando a inflação é sinalizada, há um remédio chamado taxa de juros, que o COPOM vota e segura, mas, no Brasil, não, nós estamos já, com relação a câmbio, com a política definida em câmbio flutuante. Ou, então, se abre mão do câmbio flutuante, que eu acho que não é o caminho. Então, o câmbio está amarrado à disponibilidade de moeda dentro do país e o tamanho da economia do meio circulante.

Então, como câmbio aponta para inflação porque você pode, claro, importar inflação, na medida em que o Real passe a vale dizer mais, você pode importar inflação. Eu queria conhecer o pensamento do Banco Central, em relação a essa realidade nossa que estamos experimentando, que não é boa, que é perda do *superávit* comercial do Banco Central, e saber qual é a expectativa do Banco Central em matéria de câmbio, e para quanto vai, até o final do ano, a relação Dólar/

Real, e o que o governo pretende fazer para combater essa componente inflacionária, que pode comprometer a nossa economia?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Ministro Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Pois não. Eu vou começar, portanto, respondendo às perguntas do Senador Arthur Virgílio.

Inicialmente, referente à questão da decisão do último COPOM. A decisão do último COPOM, senador, foi absolutamente técnica. Existiam dois diagnósticos referentes à qual seria a melhor estratégia de implementação de política monetária, e existia um diagnóstico, um consenso, sobre a situação da evolução da situação da economia do país e da dinâmica atividade econômica, preços etc.

O mercado, ao contrário do que pôde parecer posteriormente, não estava, necessariamente, pedindo ou estimando um determinado movimento apenas. O mercado estava bastante dividido; o número de analistas que previam ou que achavam que deveria aumentar, ou que iria aumentar, era aproximadamente similar ao número de analistas que achavam que não deveria ser aumentado naquela reunião.

O Banco Central usa, nos seus cenários, dados de mercado, inclusive dados de mercado sobre o que o mercado acha que vai acontecer com a taxa SELIC. É o chamado cenário de mercado, que é baseado exatamente na pesquisa *Focus*, não é? O cenário de mercado para o câmbio, incorporado através também da *Focus,* nos modelos macroeconométricos, e também a trajetória SELIC prevista pelo mercado. Neste cenário, que é, portanto, resultado da pesquisa *Focus*, a maioria dos analistas não previa aumento da taxa em março. Tanto que, no cenário de mercado publicado pelo Banco Central no seu relatório de inflação de março, não estava previsto, na projeção do cenário de mercado, um aumento de taxa de juros ainda na reunião do COPOM do mês de março.

Agora, existiram, sim, membros do COPOM que acharam que seria importante se mudar, inclusive, uma sinalização que o Banco Central já tinha dado, e antecipar um pouco algumas ações de política monetária e fazer uma ação de política monetária já no mês de março, como uma boa parte do mercado.

Existiram também alguns membros do COPOM, que acharam que seria melhor seguir uma programação originalmente feita, e fazer a implementação da estratégia de saída dos incentivos monetários, de acordo com o originalmente estabelecido.

Existe um dado muito importante a ser levado em conta, senador, de que boa parte do mercado se surpreendeu bastante com o crescimento da economia no ano 2010 e, por exemplo, apenas no Boletim *Focus* desta semana, a previsão de mercado faz... Chega a um número 5,8... 5,81% de crescimento do PIB para o ano de 2010, sendo que esta já era a previsão do Banco Central em dezembro. Então, o Banco Central não foi surpreendido pela força do crescimento da economia brasileira até agora, tanto que este crescimento, que hoje está sendo projetado pela mediana dos economistas do relatório *Focus*, é uma taxa que já estava prevista pelo Banco Central, já em dezembro.

Portanto, são diferentes estratégias de implementação de política monetária, ambas eficazes e eficientes. E as projeções do Banco Central mostraram, naquela oportunidade, que poderia aplicada uma, poderia ser aplicada outra; existia uma preferência de alguns por alguma estratégia e existia uma preferência de outros por outra estratégia.

Uma das grandes vantagens, senador, da existência de COPOMs a cada 45 dias é o fato de que não há nenhuma decisão que seja definitiva, isto é, a política monetária, ela tem um longo tempo de defasagem e ela não tem movimentos decisivos a cada reunião, isto é, a política monetária é feita numa sequência de ações, através de uma sequência de reuniões e, portanto absolutamente razoável que possa existir divergências na margem, numa ou outra reunião. Isso acontece em todo Banco Central.

Uma pergunta específica do senador sobre projeção de taxa SELIC, o Banco Central não faz projeção de SELIC futura; o Banco Central faz apenas projeção de inflação, baseada na SELIC constante, e câmbio constante--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu fiz uma pergunta por mera curiosidade intelectual, que taxa V. Exa. entenderia que casaria com inflação de seis.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Eu vou lhe dar a previsão do mercado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ok. Eu aceito a duas.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: --A previsão da SELIC de mercado, em março, aplicada aos cenários do Banco Central, que é o que nós fazemos. Nós não fazemos esta previsão, "qual será a SELIC..." O que nós fazemos é o seguinte, senador, nós tomamos os dados do momento, SELIC, e câmbio, projetamos isto constante, e vemos o que os modelos-projeto de inflação e taxas de mercado, e projetamos o que estas taxas, nos modelos do Banco Central, levam à projeção de inflação.

Pois bem, se nós tomarmos as projeções de mercado, segundo o relatório *Focus*, para março, que

previa uma SELIC até 11,25, me parece, e uma certa evolução de taxa de câmbio, nessas previsões de mercado, portanto, com SELIC chegando a 11,25, que não há previsão no Banco Central, mas de mercado, os modelos macroeconométricos do Banco Central projetavam a inflação 12 meses à frente, de 4,5%, portanto, na meta, e uma inflação, no ano de 2011, um pouquinho abaixo da meta, de 4,4%.

Evidentemente, existem grandes fatores na economia... São... Que evoluem e etc. Portanto, é normal que os mercados vão atualizando as suas avaliações, incorporando novos dados, inclusive porque é uma situação nova e bastante... Sujeita a uma evolução muito forte, essa evolução da recuperação fortíssima da economia brasileira, de novo, que tem surpreendido muitos analistas. Então, os analistas, de fato, estão revisando para cima suas taxas de crescimento, e estão revisando também as suas projeções de inflação e de SELIC.

Agora, as projeções do Banco Central são as que eu mencionei, que estão no relatório de inflação. Previsão de SELIC, não fazemos, eu apenas mencionei previsões de mercado naquela oportunidade. Nós vamos fazer nossas próprias projeções este ano.

Portanto, senador, pode ficar absolutamente tranquilo porque as decisões do Banco Central são técnicas, continuarão sendo técnicas; o Banco Central...

Passando agora à outra pergunta sobre câmbio, em relação a pressões sobre a questão cambial, o Banco Central, o senador tem acompanhado isso, faz parte da função de um Banco Central não ceder à pressão, tomar decisão própria, técnica, e os bancos centrais, no mundo inteiro, estão sujeitos a pressões sobre taxa de câmbio, taxa de... Sobre juros, sobre intervenções de diversas ordens etc. É normal isso e faz parte, e é um dever de ofício para diretor e Presidente do Banco Central, estar sujeito a critica e a pressão, não é?

Em relação à questão fiscal, senador, eu lhe diria que uma das normas de governança de bancos centrais independentes é o Banco Central que não... Digamos, cede a pressões, seja da sociedade, seja de outros órgãos, de parte da sociedade, porque a sociedade como um todo se beneficia da estabilidade, portanto, esta, sim, o Banco Central cede, no sentido de assegurar a inflação na meta, e assegurar o crescimento do emprego a longo prazo. Mas não no sentido de ceder a pressões localizadas, de segmentos específicos a cada momento ou de segmentos políticos, ou mesmo de outros órgãos de governo. O Banco Central cede de apenas à pressão da sociedade no sentido de cumprir a sua missão, outorgada pela sociedade através da meta de inflação, câmbio flutuante, etc., e de estabilidade financeira.

Portanto, o Banco Central prossegue sua política cambial normalmente; não está havendo nenhum monitoramento de taxa de câmbio. O Banco Central tem, como sempre, procurado absolver excesso de liquidez, como procurou fornecer liquidez em momentos de falta de liquidez, no final de 2008. Esta é a essência do regime, isto é, o Banco Central adquire reservas para aumentar a resistência do país e para absolver excessos de liquidez que possam gerar flutuações artificiais de preço.

É importante, senador, que fique claro que flutuações de preço, que são resultado da tendência etc. são positivas, agora, existem flutuações de preços que são muitas vezes resultado de distorções na formação de preço por problemas de liquidez momentânea. Então, neste momento, é direito de todo Banco Central tomar providências, seja fornecendo liquidez, como em 2008, quando existiu uma falta de liquidez muito grande, não só no mercado cambial, mas no mercado doméstico de Reais, e o Banco Central forneceu liquidez aos dois mercados. Ou em momentos de excesso de liquidez, quando o Banco Central absorve através da compra de reservas, como tem feito na maior parte do tempo.

Em relação às medidas fiscais, como eu mencionei, faz parte das normas de governança de bancos centrais independentes, não só manter sua própria independência, como eu disse, mas também não opinar, ou influenciar, ou tentar influenciar políticas de outros órgãos de governo. O Banco Central mantém-se estritamente na sua linha de independência de ação e de foco na sua atividade básica.

E, nesse aspecto, eu gostaria de fazer um comentário importante sobre o projeto apresentado por S. Exa., de que, de fato, em todos os países onde existe a independência legal do Banco Central com exercício de mandatos, não há esta provisão do Presidente do Banco Central ser um Ministro demitido *ad nutum*, o senhor tem absoluta razão. Mas também não há provisão do Presidente do Banco Central ser um presidente de autarquia demissível *ad nutum*.

Eu acho que a evolução do Banco Central, como aí uma autarquia subordinada à Fazenda, para um ministério, equivalente ao ministério, cargo de Ministro de Estado, com relação direta com o Presidente da República, foi uma evolução, no Brasil, em direção à maior independência do Banco Central, agora, não há dúvida de que, caso viesse a ser aprovado o projeto do senador, que está em análise nesta Casa, nós, certamente, teremos um outro regime, que seria o Presidente do Banco Central independente, e um regime completamente diferente de um regime de um Ministro do Estado.

Em relação à questão da minha decisão, em primeiro lugar, eu agradeço ao senador a concordância com a minha decisão de permanecer à presidência do Banco Central, fico honrado com mais essa manifestação de apoio à nossa gestão e a essa decisão específica.

Em relação à questão de filiação partidária em si, evidentemente que respeito totalmente a opinião do senador, como sempre respeitei, é apenas importante mencionar que é uma prática relativamente comum ter presidentes de bancos centrais, em diversos países, que tenham algum tipo de filiação partidária, não de militância partidária, evidentemente, apenas filiação meramente para assegurar os seus direitos políticos. Nós tivemos isso nos Estados Unidos, já diversos presidentes do Banco Central americano, com filiação partidária, seja Partido Democrata, seja Partido Republicano. E em diversos outros países. Já tivemos casos de presidentes dos bancos centrais, que já vieram até inclusive a se candidatar, que não é o caso do Presidente do Banco Central brasileiro, que não tomou esta decisão.

Mas, de qualquer maneira, isso já aconteceu em diversos países, já aconteceu na Itália, já aconteceu na Indonésia, já aconteceu na Polônia, já aconteceu em diversos países. E no caso da Itália, inclusive, em seguida, o Presidente do Banco Central chegou a Primeiro Ministro italiano.

Em outros países, o Presidente do Banco Central chegou a vice-Presidente da Indonésia. Não é o caso do Brasil. Eu concordo com o senador certamente de que a melhor decisão que eu poderia tomar, nesse momento, seria manter-me nesta posição atual.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para uma réplica, presidente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente, se V. Exa. me permite... Eu diria que, pelo trabalho que V. Exa. realizou a frente do Banco Central, por tudo que o Brasil deve a V. Exa., se V. Exa. viesse a ser candidato, deveria sê-lo a Presidente da República.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): A réplica, Sr. Presidente. Veja bem, eu entendo que... O meu modelo pode não ser o de outras pessoas, enfim, é o meu modelo, o que eu tenho na cabeça. Ele me diz que o correto, o justo é alguém, por exemplo, completar um trabalho inteiro, sem filiação partidária, sem nada, Presidente de Banco Central; eu não estou me referindo à Indonésia, prefiro o exemplo da Itália, o da Itália me sensibiliza mais do que o da Indonésia, por todas as razões que V. Exa. e eu podemos imaginar... Após a conclusão de um trabalho de governo, um belo dia, um bom Presidente do Banco Central, como V. Exa. inegavelmente o é, é buscado, tempos depois, para disputar uma eleição, e aí pode ser qualquer coisa. Eu não consigo entender é a mistura, a mistura eu não consigo entender, já lhe dei minha opinião. Quero fazer outras colocações--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Arthur Virgílio, eu faço um apelo a V. Exa., sei que V. Exa., como sempre, de uma forma brilhante, ainda tem outras ponderações, intervenções, mas é que nós ainda vamos votar algumas matérias--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Eu farei rápido... Sem dúvida, mas é que eu tenho direito à réplica, e eu queria esgotar meu direito. Eu o farei bem rápido... Apenas dizer o seguinte, que o governo, voltar a fazer uma crítica à questão fiscal... Essa deixa o Banco Central em uma situação difícil. Eu estranhei a não mexida na SELIC, que era esperada por todo mundo; não desejada, porque só um masoquista gostaria de ver aumento de juros, mas eu supunha que, em face do quadro fiscal, e o Brasil está adiante dessa situação, ou seja, opta por mais inflação, e um ilusório crescimento maior... Eu já ouvi, já li que haveria no governo pessoas pensando nisso, ou menos inflação, e, portanto, mais rigor monetário... O quadro fiscal levou a isso, a meu ver. Porque, de fato, mais crescimento, com mais inflação, é uma fórmula já superada, uma fórmula antiga, que não deve superar.

Eu sempre brinco que, no meu estado, V. Exa. sabe qual o meu estado, é o Amazonas, eu sempre brinco, que se aparecer um empresário suficientemente rico e suficientemente louco, ele pode fazer um criatório de pinguins lá, mas depois, quando ele for vender os pinguins dele, o preço unitário vai ser tão alto que ele vai perceber que nem se fosse o Bill Gates, ele manteria aquele investimento funcionando.

Então, obviamente, que nós temos que trabalhar inflação mais baixa possível, e o crescimento mais baixo possível em relação a esses parâmetros e eu entendo que o governo já está em dissintonia com o que fez no seu primeiro governo, em relação à política fiscal, porque eu repito os números, 27% de crescimento em sete anos, contra 75% de aumento dos gastos correntes.

Não mais, louvo os números que V. Exa. tem a apresentar, porque V. Exa. é uma das figuras do governo que têm, de fato, o que apresentar. Não é PAC de papel e de pedra fundamental e de comícios. V. Exa. tem um trabalho realmente bom a serviço do país.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Finalizando, eu gostaria, mais uma vez, de concordar com o senador, no que diz respeito a que, de fato, a atividade do Banco Central, ela tem quer ser absolutamente distin-

ta da atividade política, como é o caso deste Banco Central e desta administração. E concordo também com o senador, que depois que alguém abandona, termina, completa o seu trabalho como presidente do Banco Central, aí sim, pode ou não contemplar uma atividade política. Aí, evidentemente, caso eu tivesse optado por sair do Banco Central, encerrar o meu trabalho, aí sim, eu iria avaliar ou não a atividade política, junto com outras possíveis alternativas de ação profissional no Brasil.

Em dito isso, senador, é apenas um dado de realidade da maior importância, que nós temos que deixar muito claro aqui, é que não existe mandato fixo para Presidente do Banco Central. Isto é um dado que não pode ser ignorado, por isso existe, inclusive, o seu Projeto de Lei em andamento, está certo?

Portanto, o trabalho do Banco Central termina no momento em que o Presidente do Banco Central ou o Presidente da República determinam o final do seu mandato, ou cumprida a sua missão.

Portanto, muito obrigado por todos os elogios, muito obrigado pelo apoio à permanência do Banco Central, e vamos continuar com o trabalho técnico normal, como sempre, procurando fazer o melhor possível para o país.

Senador José Agripino, a questão da importação *versus* exportação... Eu já mencionei, numa resposta anterior, que uma das razões desta evolução da balança comercial no Brasil, nestes últimos meses, é o fato de que o Brasil está crescendo fortemente. E o... E o resto do mundo, não necessariamente, principalmente os países maiores importadores, a Europa e os Estados Unidos; estão crescendo a taxas menores, e uma recuperação de bases menores, portanto, mais lentas. E o Brasil cresce forte, com a demanda doméstica crescendo muito parte, portanto, é natural que a tendência de crescimento das importações seja maior.

Em relação, agora, à questão da evolução da balança comercial, a balança comercial, de janeiro a abril, foi de cerca de um bilhão e meio de dólares positiva. A previsão de balança comercial para o ano 2010, do Banco Central hoje, é de 10 bilhões de dólares de saldo positivo na balança comercial.

A taxa de câmbio brasileira é uma taxa de câmbio flutuante, que é modelo que prevalece no mundo; um dos dados muito importantes, ainda, a ser levado em conta, é o grande influxo de investimento produtivo do Brasil, isso também influencia a taxa de câmbio... A nossa previsão é de 45 bilhões de dólares de investimento produtivo, investimento estrangeiro direto, no Brasil; 45 bilhões de dólares, isso também influenciam taxa de câmbio. Eu mostrei também investimentos no mercado de ações, não é?

Se o senador observar, hoje, grande parte dos investimentos no mercado financeiro, isto é, no mercado de capitais, em amarelo escuro, grande parte, a grande maioria hoje é em mercado de ações, que em última análise, é produtivo, investimento em renda fixa numa escala menor. E os investimentos estrangeiros diretos, numa trajetória muito forte, como eu mencionei, 45 bilhões de dólares em investimentos estrangeiros diretos.

Isso significa aumento da capacidade competitiva da economia brasileira, importação de máquinas e equipamentos e... Porque é importante mencionar que grande parte desse aumento de importações é máquinas e equipamentos também, o que significa que estamos melhorando a capacidade competitiva da economia brasileira à frente. O importante é que não se gerem distorções e, a longo prazo, caso se configure um aumento do *déficit* em conta corrente, patamares muito superiores a investimento estrangeiro direto, certamente, os mercados vão corrigir suas aplicações de câmbio, e as tendências mudarão, e aí tenderia a haver uma depreciação da taxa de câmbio para corrigir esse fenômeno, que é absolutamente viabilizada, que isso seja feito de uma maneira saudável, ordenada e etc., exatamente porque temos reservas internacionais elevadas.

E, portanto, assegura este processo. Portanto, estamos monitorando isto, senador, com toda a atenção; respeitamos a sua preocupação; é preocupação de todos que a economia brasileira continue competitiva, apesar de... Existem algumas distorções no mercado mundial. Uma delas é a ausência de crescimento dos grandes mercados importadores, isso deverá ser corrigido, e existe uma outra, que é a questão de estrutura de formação de taxa de câmbio na China, que é resultado exatamente da grande poupança chinesa e da aplicação de uma parte dessa poupança, em última análise, na manutenção da taxa de câmbio de valores que beneficiam as importações. A China, talvez, seja o único país que tenha condições de poupança nacional para fazer isso; não existe outro caso no mundo, mas gera distorções, inclusive insustentáveis a longo prazo, para a própria China, não é? E, portanto, já existem muitas discussões no sentido de que o governo chinês terá que promover a revalorização da moeda, a valorização, na realidade, um aumento da demanda doméstica, e um aumento do mercado de consumo doméstico, visando equilibrar um pouco esse desequilíbrio mundial, que era muito sustentado por um excesso de poupança e de exportações chinesas, e um excesso de consumo, baixa poupança americana, e isto era compensado pela vasta aplicação de reservas chinesas em títulos americanos. Esse processo terá

que ser necessariamente ajustado, inclusive porque é um processo dual, de um lado a China, do outro lado, os Estados Unidos.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Uma explicação só, presidente, é claro que nós temos remessa de lucro, nós temos pagamento de juros, que puxam para baixo, como investimento líquido em risco de 45 bilhões puxa para cima, e o *superávit* de 10 bilhões também puxa para cima, ainda há esse contencioso, ou essa reserva negativa, vamos chamar de reserva negativa, que é remessa de lucro, quanto mais as empresas crescerem, maior o lucro, as multinacionais, e, claro, juros. E qual é a estimativa... Com quanto o Banco Central trabalha, em matéria de taxa de câmbio, para terminar o ano de 2010? Se é que isso pode ser dito.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Senador, nós não fazemos previsões de taxa de câmbio, inclusive, porque é uma das matérias mais difíceis na previsão macroeconômica dos dias de hoje, previsão de taxa de câmbio. Normalmente, a maior parte dos bancos centrais não fazem esse tipo de previsão porque exatamente depende de uma série muito grande de fatores. Se nós olharmos as correlações do Real, por exemplo, com o Dólar, com outras moedas, nós vamos ver, por exemplo, como o Real tem uma correlação muito alta com o preço de *commodities*, por exemplo. Quando *commodities* sobem, o valor do Real tende a subir, em função da expectativa futura de entrada de recursos, em função da grande capacidade do Brasil de gerar exportação de *commodities*, em função, a curto e médio prazo; a longo prazo, do potencial da produção do petróleo, do pré-sal, que vem adicionar a isso e etc. Existe uma correlação grande do Real, por exemplo, com moedas de outros países também grandes exportadores de *commodities*, como a Austrália, Nova Zelândia, Noruega, etc. Existem questões relacionadas à aversão a risco internacional. Existem questões relacionadas ao próprio Dólar, quando o Dólar se deprecia ou se aprecia em função das perspectivas da economia americana, ou da economia européia, aversão a risco, aumentando ou não.

Portanto, nós não temos essas previsões da evolução da taxa de câmbio, o que asseguramos é que os mercados sejam mantidos num funcionamento eficaz, coordenado e o mais eficiente possível, permitindo que distorções não sejam criadas ao longo do tempo.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM-BA): Presidente, permite só uma pequena intervenção, presidente? O mercado é que está estimando aí... O Banco Central unicamente recolhe as informações do mercado e publica essas informações, e o mercado faz uma previsão de 1.82, para dezembro de 2010, mas aí é previsão do mercado. E o Banco Central faz a coleta das informações, na sexta-feira, e divulga na segunda-feira.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Obrigado, Presidente.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: É, de fato, a projeção para o mercado é isso mesmo, a projeção, segundo o boletim Focus, o do mercado é 1.83, no final de 2010.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): De toda forma, gostaria de cumprimentar o Presidente Meirelles pela segurança da exposição, e pela consistência nos argumentos.

SR. HENRIQUE MEIRELLES: Eu gostaria, antes de mais nada, Sr. Presidente, pedir autorização para agradecer aqui a manifestação de confiança que eu recebo, como sempre que venho a essa Casa, me sinto muito honrado e gratificado de vir aqui. Um dos custos de ficar no Banco Central é exatamente não poder nem contemplar a oportunidade de ser um membro dessa Casa, e não poder conviver com os senhores nos próximos mandatos. Mas eu agradeço também, exatamente a menção sobre essa ideia de se for para candidato, senador, fosse apenas para Presidente da República, fico muito honrado, mas não é algo que se coloque no momento, mas certamente, entendo isso como um reconhecimento do trabalho feito à frente da Presidência do Banco Central, muito obrigado.

[palmas]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Ministro Henrique Meirelles. Faço um apelo ao Senador Eduardo Suplicy, porque nós temos várias matérias ainda, V. Exa.--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É uma breve informação. Sr. Presidente Henrique Meirelles, em 2006, nesta comissão, V. Exa. mencionou que faria um esforço para um entendimento com os aposentados do Banespa em relação ao Banco Santander e mencionou que o Banco Central promoveria um possível entendimento. Se não agora, mas eu agradeço se V. Exa. pudesse, depois, informar a respeito dos passos que, acredito, possam ainda ser dados, pelo menos neste ano de conclusão do seu trabalho, avalio que esse seria um caso pendente ainda de resolução. E agradeço se puder contribuir para que haja esse entendimento. V. Exa. conhece que há uma pendência, já de algum tempo, com aqueles que trabalharam no Banespa, e quando da absorção do Banespa pelo Santander, houve um impasse ainda não inteiramente resolvido. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Ministro Hen-

rique Meirelles, Presidente do Banco Central, pela exposição segura, tranquila, clara, a respeito dos fundamentos da economia brasileira. Agradeço a paciência, como ouviu a todos os senadores, e V. Exa. já sabe que, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, V. Exa. conta com o apoio de vários senadores para projetos da sua carreira política.

Está encerrada a 10ª Reunião Ordinária. E vamos passar à 11ª.

Sessão encerrada às 12h57.

Ata da Décima Primeira Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 20 de Abril de 2010, às 11 Horas e 30 Minutos, na Sala de Reuniões nº 19 da Ala Alexandre Costa, Senado Federal.

Às doze horas e cinqüenta e sete minutos do dia vinte de abril do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúnese a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Inácio Arruda, Renato Casagrande, João Ribeiro, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp, Romero Jucá, Edison Lobão, Antonio Carlos Júnior, Adelmir Santana, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Heráclito Fortes, José Agripino, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Jefferson Praia e, ainda, dos Senadores Augusto Botelho e Romeu Tuma. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, tendo falta justificada por estar participando de eventos políticos, César Borges, Neuto De Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a Reunião, tendo como objetivo a apreciação de Matérias. Item 01-Mensagem do Senado Federal nº 87 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 17,759,050.00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – PROFAZ", tendo como Relator o Senador Neuto De Conto, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 14/4/2010, foi lida, em Plenário, a Mensagem (SF) nº 96 de 2010 (nº 174/2010, na origem), encaminhada em aditamento à Mensagem (SF) nº 87 de 2010, para retificação da informação concernente ao valor da operação de crédito externo, a fim de que conste o valor de dezenove milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil e cinqüenta dólares dos Estados Unidos da América. Após a leitura do Relatório pelo Senador Antonio Carlos Júnior, Relator *Ad Hoc,* usam da palavra os Senadores Francisco Dornelles e Arthur Virgílio. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 02– Mensagem do Senado Federal nº 94 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos são relacionados com a Linha de Crédito Adicional do BID vinculada ao Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO e destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO – PE", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Renato Casagrande, Relator *Ad Hoc,* usa da palavra o Senador Arthur Virgílio. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 03– Mensagem do Senado Federal nº 95 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até US$ 1,300,000,000.00 (um bilhão e trezentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Primeiro Empréstimo Programático para Políticas de Desenvolvimento da Gestão Ambiental Sustentável", tendo como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece Relatório favorável nos ter-

mos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Arthur Virgílio, Relator *Ad Hoc,* usam da palavra os Senadores Gilberto Goellner e Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 04– Mensagem do Senado Federal nº 3 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 1º trimestre de 2010", tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo (SF) que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Antonio Carlos Júnior, Relator *Ad Hoc,* a Matéria é colocada em discussão. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo (SF) apresentado. Item 05– Mensagem do Senado Federal nº 88 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010", tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo (SF) que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador Antonio Carlos Júnior, Relator *Ad Hoc,* a Matéria é colocada em discussão. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Decreto Legislativo (SF) apresentado. Item 06– Projeto de Lei da Câmara nº 19 de 2010, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "reconhece a responsabilidade do Estado brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes – UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Renato Casagrande, Arthur Virgílio, Eduardo Suplicy, Gilberto Goellner e José Agripino. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera o caput do art. 13 e o art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 194 de 2009, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico", tendo como Relatora a Senadora Rosalba Ciarlini, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. Em 10/11/2009, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Após deliberado pela Comissão, é incluído, como Extrapauta, o Projeto de Resolução do Senado nº 12 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Romero Jucá, que "altera dispositivos da resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito", tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Concluída a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior e Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo). Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a Matéria. A Comissão aprova, também, o Aditamento, de autoria do Senador Renato Casagrande, ao Requerimento nº 9 de 2010-CAE, para incluir, como convidado, um representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP), na Audiência Pública destinada a analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 8 de 2010, que "autoriza a União a ceder onerosamente o exercício da atividade de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I, do artigo 177, da Constituição e dá outras providências". Aprova o Aditamento, de autoria do Senador Renato Casagrande, ao Requerimento nº 10 de 2010-CAE, para incluir, como convidado, um representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP), na Audiência Pública destinada a analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 16 de 2010, que "dispõe sobre a explo-

ração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências". Aprova, também, o Aditamento, de autoria do Senador Renato Casagrande, ao Requerimento nº 11 de 2010-CAE, para incluir, como convidados, um representante do Sindicato Nacional dos Servidores das Agencias Nacionais de Regulação (Sinagências) e um representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP), na Audiência Pública destinada a analisar e debater a criação da empresa pública denominada PETRO-SAL, objeto do Projeto de Lei da Câmara nº 309 de 2009, que "autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – PETRO-SAL". Aprova o Aditamento, de autoria do Senador Renato Casagrande, ao Requerimento nº 12 de 2010-CAE, para incluir, como convidado, um representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP), na Audiência Pública destinada a analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7 de 2010, que "cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências". A Comissão aprova, também, o Requerimento nº 15 de 2010-CAE, de autoria dos Senadores Renato Casagrande e Cícero Lucena, para realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores – CRE, com a presença do Diretor Adjunto do Banco Mundial, Senhor Rogério Studart, com o objetivo de expor e debater o processo de reforma do Banco e o futuro das relações entre o Brasil e o Banco Mundial. Por fim, a Comissão aprova o Requerimento nº 16 de 2010-CAE, de autoria do Senador Tasso Jereissati, para realização de audiência, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com o objetivo de analisar e debater os quatro projetos de lei que dispõem sobre regime de partilha, capitalização, criação de fundo e criação de nova estatal no âmbito da exploração de petróleo nas áreas do Pré-sal, com os seguintes convidados: Sr. Everardo Maciel, Consultor tributário, Sócio-Presidente da Logos Consultoria Fiscal e ex-Secretário da Receita Federal; Sr. José Roberto Afonso, Economista do BNDES, cedido para o Senado Federal; Sr. Durval Soledad, Advogado, ex-diretor geral da CVM e ex-diretor jurídico do BNDES; Sr. Marcos Rechtman, Consultor da FGV, estudioso em governança corporativa e finanças; Sr. Celso Silva, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás – ABPIP; Sr. Renato Bertani, Consultor, ex-presidente da Petrobras Américas e consultor de empresas nos EUA; Sr. Wagner Freire, Ex-diretor de Produção e Exploração da Petrobrás; Exmo. Sr. Otacílio Dantas Cartaxo, Secretário da Receita Federal; Exma. Sra. Adriana Queiroz de Carvalho, Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; Exmo. Sr. Joaquim Levy, Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro; Exmo. Sr. Carlos Martins Marques de Santana, Secretário de Fazenda do Estado da Bahia (coordenador do Confaz); Sr. Paulo Rabello de Castro, Presidente da RC Consultores e do Conselho de Planejamento Estratégico da Fecomércio SP; Sr. Sérgio Gobetti, Economista do IPEA (estudioso do modelo da Noruega); e Sra. Ana Luiza Silva de Alvarez, Economista do IPEA (realizou estudo comparativo entre os modelos de partilha e concessão). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e cinqüenta e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O Item 1 da Pauta. Mensagem do Senado Federal n°. 87/2010, "*propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 17 milhões, 759 mil e 50 dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinado ao financiamento parcial do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro – PROFAZ*".

A mensagem é de autoria do Presidente da República. A Relatoria caberia ao Senador Neuto de Conto... Ou cabe ao Senador Neuto de Conto, entretanto, S. Exa. não pôde estar presente. Daí por que faço a designação do Senador Antonio Carlos Júnior para que leia o parecer... Relatório favorável.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, eu vou para o Voto, já que aqui estão as condições efetivas do empréstimo. Portanto, o pleito, formulado pelo Estado do Rio de Janeiro, encontra-se de acordo com as Resoluções 48/2007, 40 e 43/2001, todas do Senado Federal, devendo ser concedida autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte Projeto de Resolução... As

operações de... Artigo... Art. 2º: "A operação de crédito, referida no art. 1º, deverá ser contratada nas seguintes condições: devedor, o Estado do Rio de Janeiro; credor, Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID; garantidor, República Federativa do Brasil; modalidade, empréstimo no mecanismo unimonetário, com taxas de juros baseadas na LIBOR, que é a taxa interbancária de Londres... Valor, 19 milhões, 759 mil e 50 dólares dos Estados Unidos da América; prazo de desembolso, quatro anos, contados a partir da data de vigência do contrato; amortização do saldo devedor, parcelas semestrais e consecutivas de valores, tanto quanto possíveis, iguais, a serem pagas no dia 15 dos meses de abril a outubro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos cinco anos da data de assinatura do contrato, e a última, antes de transcorridos 20 anos da assinatura do contrato; juros aplicáveis, exigidos semestralmente, nas mesmas datas do pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual, para cada trimestre, composta pela taxa de juros LIBOR, trimestral, para dólares dos Estados Unidos da América, acrescida de, mais ou menos, uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID, que financiam os empréstimos do mecanismo monetário, com taxas de juros baseadas na LIBOR; do valor líquido de qualquer custo-lucro, gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e dar margens para empréstimo do capital ordinário; opção de conversão da taxa de juros: respeitados os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo para as convenções, o mutuário poderá fazer *swap*, quer dizer, trocar a taxa de juros, convertê-la, solicitando ao credor: A)conversão para uma taxa de juros fixa de parte da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxas de juros baseadas na LIBOR; B) uma nova conversão de nova parte da totalidade dos saldos devedores dos empréstimos, calculadas numa taxa fixa para a taxa de juros baseada na LIBOR. Comissões de crédito a serem estabelecidas periodicamente pelo BID e calculadas sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigidas juntamente com os juros, entrando em vigor 60 dias após a assinatura do contrato, sem que, em caso algum, possa exceder o percentual de 0,75% ao ano. Despesa com inspeção e supervisão geral, por revisão de suas políticas, o BID notificará o mutuário num valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original dos desembolsos. § 1º: 'As datas do pagamento principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do empréstimo'. § 2º: 'para exercício das opções, referidas no inciso IX, ou seja, da troca de taxa de juros, fica autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização'. Art. 3º: 'Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Rio de Janeiro na operação de crédito externo, referido nessa resolução'. Parágrafo único: 'O exercício da autorização, prevista no *caput,* fica condicionado a que o Estado do Rio: a) celebre contrato com a União, para concessão de contra-garantias sobre a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º, do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais, ou das contas centralizadoras da arrecadação do estado; b) comprove, juntamente ao Ministério da Fazenda, e previamente à celebração do contrato de contra-garantia referida na alínea 'a' deste parágrafo, cumprimento da entrada em vigor do regulamento operacional do programa, e a adimplência quanto aos pagamentos, das prestações de contas de que trata o art. 10, da Resolução n°. 48/2007. O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 dias, contados a partir da data da sua publicação. A Resolução entra em vigor na data da sua publicação".

Este é o Voto, Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa., e, de acordo com a Resolução n°. 43/01, do Senado Federal, encontram-se presentes para acompanhar a apreciação da matéria o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria Nacional do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional, e o Exmo. Sr. Sancler Souto, Procurador-Geral da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro, em Brasília.

Em votação... A matéria está em discussão. Se nenhum senador pede a palavra para discutir, em votação o relatório do Senador Neuto de Conto, lido aqui pelo Relator *ad hoc*, Senador Antonio Carlos Júnior.

Os senadores e senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Parabenizar o Senador Antonio Carlos Júnior pelo seu parecer; é uma honra para o Estado do Rio de Janeiro ter uma operação de crédito relatada por um senador tão ilustre, e pedir a V. Exa. também que seja concedido o regime de urgência.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Pela ordem, Presidente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Azeredo, e, em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, não é nenhum questionamento com relação a esse empréstimo. Que nós pudéssemos discutir ainda um novo texto da Resolução 43, da qual sou Relator, e que aprimora essa Resolução, fazenda algumas outras alterações, além daquelas que alteramos há 15 dias, conforme consenso entre a Secretaria do Tesouro e também--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu também pedi pela ordem aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É extraPauta, não é?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É extrapauta.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente, pela ordem.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Presidente, o PSDB é de pleno acordo com a urgência, solicitada pelo Senador Francisco Dornelles, em relação ao empréstimo para o Rio de Janeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, vamos colocar em votação a urgência, solicitada pelo Senador Francisco Dornelles. Em votação. Aprovada a urgência solicitada pelo Senador Dornelles.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, aqui, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, não estando presentes os relatores dos itens seguintes, e por sugestão do Senador Arthur Virgílio e do Senador Renato Casagrande, e com o apoio do Senador Suplicy, eu pediria a inversão de Pauta para votar o Item 6, trata-se de mensagem do Sr. Presidente da República.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tem o empréstimo de Pernambuco, Sr. Presidente, também.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nós pediríamos ao Senador Gerson Camata que votássemos agora esta mensagem também da Presidência da República, sobre o empréstimo ao Estado de Pernambuco, e, em seguida, votaríamos o Item 6.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com muito prazer, concordo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 2 da Pauta. "*Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 15 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos são relacionados com a linha adicional de crédito BID, vinculado ao Programa de Apoio Gestão Integração dos Riscos no Brasil – PROFISCO, e destina-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – PROFISCO*". Autoria: Presidente da República. Relator: Senador Marcelo Crivella. Na ausência do Relator Senador Marcelo Crivella, gostaria de pedir ao Senador Renato Casagrande para que V. Exa. relatasse esta mensagem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Senadores. Sr. Presidente, "*a operação de crédito no valor de 15 milhões de dólares, de principal, está relacionada à linha de crédito adicional do BID, vinculada ao Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil, PROFISCO, e destina-se ao financiamento parcial de Programa de Apoio, à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco, PROFISCO Pernambuco.*

Constam dos autos do processo a exposição de motivos do Ministério da Fazenda, os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a minuta do contrato de empréstimo, além de outros documentos referentes ao mutuário e à operação. Os documentos estão todos adequados ao processo e à operação de crédito, Sr. Presidente, retomada do empréstimo e, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, o projeto contará com investimento total de 22,192 milhões de dólares, dos quais 15 são do financiamento do BID, e 7,192 da contrapartida estadual. E o objetivo desse PROFISCO é a transparência da gestão, visando a incrementar receita própria estadual, aumentar, a eficácia e melhorar o

controle do gasto público, prover melhores serviços ao cidadão. Para tanto, o projeto foi estruturado em quatro componentes: gestão estratégica integrada, administração tributária e contencioso fiscal, administração financeira e patrimonial, e controle interno da gestão fiscal e gestão de recursos estratégicos.

Portanto, Sr. Presidente, com base na documentação apresentada, o nosso parecer é: 'Diante do exposto, o Voto é favorável à autorização para contratação de crédito externo, pleiteada pelo Estado de Pernambuco, com a garantia da República Federativa do Brasil, nos termos do seguinte Projeto de Resolução'", Sr. Presidente. Esse é o voto.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Apenas para ressaltar o mérito do projeto, e ressaltar, igualmente, o apoio integral que emprestam a essa matéria os Senadores Jarbas Vasconcelos, Sérgio Guerra e Marco Maciel. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Arthur Virgílio... E a matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Marcelo Crivella, mais que foi lido aqui pelo Senador Renato Casagrande. As senadoras e os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado à unanimidade. Pela ordem, com a palavra, o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só para fazer o pedido também de urgência da matéria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação, o pedido de urgência, solicitado pelo Senador Renato Casagrande. As senhoras e senhores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada a urgência. Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

Item 6 da Pauta. Projeto de Lei da Câmara n°. 19/2010. "*Reconhece a responsabilidade do Estado Brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes – UNE, localizada no Município do Rio de Janeiro*". Autoria do Presidente da República. Relator: Senador Gerson Camata. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Com a palavra o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, todos nós aqui, eu acho que podemos nos lembrar bem disso, alguns de nós éramos até membros da UNE na época, quando aquela sede da UNE, histórica, localizada na praia do Flamengo, n°. 132, foi colocada abaixo.

A mensagem do presidente, o que faz hoje? Apenas reconhece que foi a União que derrubou o prédio da UNE, todo mundo sabe que foi, e os motivos também todos nós sabemos por que. E o presidente... Já há um crédito aberto por mensagem presidencial de 30 milhões, embora o limite da comissão que vai analisar seja o parecer da Caixa Econômica Federal, que acha que a construção do prédio custaria 15 milhões, e o terreno hoje valeria cinco.

A mensagem, desde 2008, tramitando pelo Congresso, já devia, no meu entender, ser aprovada há mais tempo, e eu solicito aos companheiros dessa comissão, o apoio para aprovação desse projeto, que restabelece, retorna e faz justiça àquilo que ocorreu naqueles idos de 64. No total, daria 20 milhões, embora tenha um teto de 30, mas é criada uma comissão que analisa isso, e já tem parecer da Caixa Econômica Federal que não pode exceder esses limites. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Com a palavra, o Senador Renato Casagrande. Em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, só para parabenizar o Senador Camata, que é relator da matéria, mas também parabenizar o Governo Federal, porque esse projeto, ele reconhece a responsabilidade do Estado, na destruição da sede da União Nacional dos Estudantes. Então, foi um momento muito difícil para a democracia brasileira, e a União Nacional dos Estudantes representou, por muito tempo, essa entidade que mais lutou para que nós pudéssemos ter a redemocratização no nosso país. Então, na hora que há o reconhecimento da responsabilidade, e o Estado faz esse ressarcimento, essa indenização, isso é uma correção, é um ajuste com a nossa história.

Então, quero manifestar aqui o meu apoio, apoio ao relatório do Senador Gerson Camata, apoio ao governo, à União Nacional dos Estudantes, entidade importante; foi fundada em 1937; diversas figuras da política nacional passaram pela presidência da União

Nacional dos Estudantes, foi uma entidade com muita importância política, e ela representava não só os interesses dos estudantes, mas os interesses da democracia brasileira.

Então, nós estamos aqui, manifestando o nosso apoio para que, de fato, a história brasileira possa corrigir o desvio que nós tivemos, há anos atrás, no período do início da ditadura militar. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para discutir a matéria.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, dizem bem os Senadores Gerson Camata e Renato Casagrande, esta matéria se reveste de um peso simbólico muito forte, e para ser bem claro, a destruição do prédio tradicional da UNE correspondeu a um gesto violento da ditadura militar que se implantava no Brasil, em 64, contra a juventude.

Obviamente que não poderia ser diferente a posição do PSDB. A nossa posição é a favor da reparação. E, evidentemente, em consequência disso, da reconstrução do prédio da UNE, desconstruído pelo obscurantismo do regime que se implantava, justamente para obscurecer a liberdade do país, em 64. E apenas, e com essa convicção, eu faço uma recomendação muito clara aos atuais dirigentes da UNE, que procurem ser mais independentes do que têm sido. "Cara pintada" a favor não é bom, envelhece. É fundamental o "cara pintada" com espírito crítico, que, quando vê corrupção, pinta a cara, seja da direita ou da esquerda, ou de que lado esteja aquele que praticou o gesto de corrupção, lá está ele com a sua independência, e não vinculado ou atrelado a governos, a partidos, ou o que mais seja.

Portanto, como uma homenagem à juventude, visando a esse ajuste de contas com o passado, eu aprovo, recomendando aos atuais dirigentes que não deixem jamais de pintar o rosto, mas jamais, de maneira conveniente, pintem os seus rostos. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para discutir a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, em 1º de abril de 1964, quando houve o incêndio que destruiu a sede da UNE, expulsando a entidade do imóvel localizado no Rio de Janeiro, e tendo o Governo Federal demolido o imóvel, com base no laudo expedido pelo corpo de bombeiros, eu queria recordar que, nessa época, eu era Presidente do Centro Acadêmico Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, e, em agosto de 1963, fui um dos presidentes de centro acadêmico presentes no Congresso Nacional da UNE, que elegeu para Presidente da UNE o José Serra, que, hoje, é candidato a Presidente da República, pelo PSDB--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): E se me permite, a Dilma era delegada da UNE, em Belo Horizonte.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E, portanto, eu acredito que tanto a Dilma Rousseff quanto o José Serra--

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Não, o Serra era presidente, era chefe da Dilma, nessa época.

[risos]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O que eu quero dizer, Senador Arthur Virgílio, é que ambos os candidatos a Presidente da República, Dilma Rousseff, pelo Partido dos Trabalhadores, e demais coligados, e José Serra pelo PSDB, DEM, e outros partidos coligados, ambos, certamente, estão de acordo com este projeto, de iniciativa do Presidente da República, e relatado pelo Senador Gerson Camata, então... E como líder do PT em exercício, eu aqui recomendo a sua votação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação... Concedo a palavra ao Senador Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, deixando... Fazendo coro à contemporaneidade do Senador Suplicy, gostaria de dizer também que, em 69, 1969, e em 70, 1970, eu presidia o Diretório Central de Estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Então, devido à importância da UNE que, naqueles idos tempos, estava calada, nada mais do que o nosso voto de aplauso e de favorável... Parecer favorável da nossa parte, e creio de todos os Democratas aqui presentes, a esse empréstimo que faz *jus* a uma compensação, mesmo que tardia. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Gilberto Goellner. A matéria continua em discussão. Em votação, o Relatório do Senador Gerson Camata. Os senadores e senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Sr. Presidente, só para fazer o registro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senador José Agripino.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO (DEM-RN): Quando, no final do ano, discutiu-se, na elaboração e aprovação de uma emenda no valor de 30 milhões para a cons-

trução de uma sede da UNE, essa matéria ficou em discussão, dentre uma série de matérias que PSDB e Democratas avaliavam sobre colocar ou não em regime de acordo para votação o entendimento do orçamento da União. Essa matéria foi uma das que foram colocadas como tal.

Então, desde o ano passado, nas reuniões, PSDB, liderado pelo Senador Arthur Virgílio, e pelo Democratas, que eu lidero, essa matéria já estava consensuada como passível de aprovação. De modo que nós estamos aqui referendando um posicionamento, que não é de agora, é de alguns meses, desses dois partidos de oposição, numa homenagem aos estudantes do Brasil, e essa entidade que merece o nosso respeito, que é a UNE, União Nacional dos Estudantes. Que, com essa concessão financeira, tem resgatado um dos seus melhores valores, e um dos seus melhores símbolos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador José Agripino. Aprovado o relatório do Senador Gerson Camata a essa matéria que realmente tem um peso histórico, passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Item 3 da Pauta. "*Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até um bilhão e 300 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do primeiro empréstimo programático para a Política de Desenvolvimento da Gestão Ambiental Sustentável*". Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Aloizio Mercadante.

O relatório é favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado, que apresenta... Na ausência do Relator, o Senador Aloizio Mercadante, nós temos que designar um Relator *ad hoc*; o Senador Arthur Virgílio está solicitando esta Relatoria, como Relator *ad hoc*. Com a palavra, V. Exa.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Tem a ver com o desenvolvimento sustentável, portanto, a ver com o meu Estado, e a minha região, obviamente. Mas o Presidente da República submete, então, a exame do Senado, operação de crédito externo no valor total de até um bilhão e 300 milhões de dólares, com o BIRD. E constituem esses recursos o primeiro empréstimo programático para política de desenvolvimento da gestão ambiental sustentável, com o objetivo de atualizar e ampliar políticas de sustentabilidade ambiental no Brasil.

Nesse contexto, então, se destaca a carta de política setorial encaminhada pelos Ministérios do Meio Ambiente, Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Fazenda e da Fazenda ao Banco Mundial, aí estão previstas ações de sustentabilidade ambiental, de melhoria do sistema ambiental, de gestão e conservação de recursos naturais, de gestão de recursos hídricos, de saneamento ambiental e de energia renovável.

Muito bem, Presidente, de acordo com os dados disponibilizados, são previstos dois desembolsos para os recursos do referido empréstimo, o primeiro, no valor de 800 milhões; e outro, no valor de 500 milhões de dólares, a serem efetivados quando forem realizadas as ações previstas na referida carta de política setorial.

Isso viabiliza... Isso se destina a viabilizar e a reestruturar o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA, e eu chamo atenção para arbitrariedades que, muito comumente, o IBAMA vem cometendo contra as pessoas mais humildes do meu Estado, para viabilizar a criação efetiva do Instituto Chico Mendes, que igualmente precisa ter mais sensibilidade ao lidar com o caboclo amazônida, mas, em resumo, é matéria meritória, que tem a ver com a ideia do desenvolvimento sustentável, que é exatamente o que se adapta a qualquer região do país, muito especialmente a região Amazônica.

Portanto, observando que o Relator, neste momento não presente, Senador Aloizio Mercadante, proferiu um relatório absolutamente competente e completo, o Voto é favorável à autorização pleiteada na mensagem n°. 95/2010, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que diz: "*Se autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no total de até um bi e 300 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, o BIRD*".

E vem, Sr. Presidente, todo um Projeto de Resolução, que estabelece, em detalhes, como deve ser trabalhada essa matéria tão delicada e tão relevante. Por exemplo, a República Federativa do Brasil fica autorizada a fazer contratação de empréstimo. Parágrafo único: "*Os recursos dessa operação de crédito constituem o primeiro empréstimo programático para Política de Desenvolvimento da Gestão Ambiental sustentável. Art. 2º: 'As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes: primeiro, devedor: República Federativa do Brasil; segundo, credor: o BIRD. Valor total: um bilhão e 300 milhões de dólares; prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2010; amortização do saldo devedor: cada desembolso deverá ser pago em 49 parcelas semestrais consecutivas, no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2015,*

e a última em 15 de fevereiro de 2039, sendo que o valor de cada parcela será equivalente a 1/49 avos de cada desembolso'". Aí nós vamos para os juros. "*São exigidos semestralmente, nas mesmas datas de pagamento de autorização, e calculados sobre o valor devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR, semestral, para dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de um spread, a ser determinado pelo BIRD semestralmente. Juros de mora: 0.50%, ao ano, acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos até 30 dias após a data prevista para o seu pagamento. Comissão à vista: 1,025% do valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade. § 1º: As datas do pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como os desembolsos, previstos na minuta contratual, poderão ser alterados em função da data de sua assinatura; § 2º: Fica facultado ao mutuário solicitar alteração da modalidade de empréstimo de margem variável para contratação em margem fixa, na qual lhe permite, e desde já autorizado por essa Resolução, converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa, ou vice e versa, bem como alterar a moeda de referência da operação de crédito, tanto para o montante já desembolsado quanto para o montante a desembolsar*". Aí vem o art. 3º: *"A autorização, concedida por essa Resolução, deverá ser exercida no prazo de 540 dias, contadas da data de sua publicação".*

Muito bem, Sr. Presidente, eu, se pudesse, acrescentaria um quinto: Que aproveitem bem esses recursos, que trabalhem isso com sensibilidade. Tem faltado sensibilidade, às vezes, ao Ministério do Meio Ambiente, e, com muita certeza, eu falo isso como representante do Estado do Amazonas, sensibilidade falta demasiadamente à atuação do IBAMA e do Instituto Chico Mendes no interior do meu estado.

Então, é com boa vontade que aqui ofereço a mão, para que se inicie um diálogo, para que seja um diálogo que vise a realmente se prevenir a ação dos devastadores, mas que não se aceite e nem se confunda com ação do devastador, ação à vida, à luta pela cotidiana do caboclo amazônida.

Portanto, eu espero que honrem o empréstimo que acabam de receber para reestruturação do Ministério do Meio Ambiente, para reestruturação do IBAMA, e para a implantação efetiva do Instituto Chico Mendes de biodiversidade. O relatório é a favor, portanto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Relator *ad hoc*, Senador Arthur Virgílio. A matéria está em discussão. Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, Sr. Relator *ad hoc*, eu vejo que a importância da contratação desse empréstimo, porém, dentro do Fundo Amazônia. O Fundo Amazônia, já temos hoje concedidos ao mesmo, aproximadamente um bilhão de dólares também. E, recentemente, o Estado do Mato Grosso solicitou a esse Fundo o aporte de um Projeto de 18 milhões de reais para fazer frente a todos os trabalhos de contenção de focos de incêndio, que incluía contratação de aviões de combate a incêndio, aparelhamento, enfim, aparelhamento do interior.

E aquilo que o senador, o relator, nos coloca, que esses recursos teriam que aparecer no interior, teriam que ser descentralizados. E é isso que nos preocupa: que o IBAMA não está conseguindo acompanhar, com as suas superintendências estaduais, toda a demanda necessária para as políticas de desenvolvimento e gestão ambiental.

De modo que, com esse empréstimo, eu vejo que, se o IBAMA conseguir repassar para os estados, fazer convênio, como está previsto aqui com cinco estados, não cita quais os estados, que eu gostaria de saber, do projeto original, quais são esses cinco estados, se são estados amazônicos, ou quais são esses cinco estados que vão ser contemplados com esse convênio.

De tal forma que a preocupação do Senador Arthur Virgílio, de que esses recursos realmente venham a fazer frente a todas as demandas do seu Estado do Amazonas, a mesma preocupação é a minha preocupação, que os estados tenham possibilidade de contemplar os seus projetos. E gostaria só de concluir que aquele projeto de 18 milhões não foi contemplado pelo Fundo Amazônico; esses recursos foram canalizados para as ONGS, me falaram. O BNDES aprovou recursos para as ONGs. Infelizmente a ONG só faz a politicagem, e quem faz a contenção, quem precisa de um aparato para fazer frente a combate a incêndio são as secretarias municipais de meio ambiente, acompanhada com o Corpo de Bombeiros local, e ao Corpo de Bombeiros que cabia a gestão desse controle de queimadas no Estado de Mato Grosso. E não foi contemplado com um único projeto. Eu pergunto: que fundo Amazônico é esse? E para onde vão ser canalizados esses recursos? E para que estados que estão contemplados, já antecipadamente, em convênio a ser feito com o Ministério do Meio Ambiente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, primeiro, eu quero cumprimentar o Senador Arthur Virgílio, por ter destacado a relevância deste projeto, que visa, sobretudo, ao desenvolvimento

sustentável, ao desenvolvimento da gestão ambiental sustentável, que será de grande relevância para a região amazônica. E avalio que, inclusive, para o Estado do Mato Grosso.

Está aqui explicitado que, entre as ações já realizadas, pré-requisitos para o primeiro desembolso, destacam-se, nos procedimentos de melhoria do sistema de gerenciamento ambiental, ações de ordem institucional, como a reestruturação do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA, a criação do Instituto Chico Mendes, a disponibilização para consulta pública do Plano Nacional sobre Mudança Climática, dentre outros.

Ou seja, todas essas ações envolvem benefícios para todos os estados brasileiros, sobre os quais estas instituições, o IBAMA, o Instituto Chico Mendes, têm objeto de seus objetivos. Já foram realizadas também ações de integração de princípio de desenvolvimento sustentável, em setores chaves, adoção do Plano Amazônia Sustentável, autorização da criação do Fundo Amazônia, aprovação do Programa Nacional de Avaliação de Qualidade de Água, e Plano Nacional de Recursos Hídricos, a serem realizadas, como condição para o segundo desembolso, as ações como a aprovação do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, aprovação, pela diretoria executiva do BNDES, de políticas, como o Protocolo Verde, bem como acordos com cinco estados para implementação do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade da Água, e a compatibilização dos programas de empréstimo do BNDES, com as suas novas políticas de institucionais de eficiência energéticas, entre outras.

Ou seja, a referência aos acordos com cinco Estados não são... Aqui não se diz que o empréstimo é apenas para o benefício de cinco Estados, mas refere-se também a estes acordos com cinco Estados. Mas eu quero assegurar que, antes mesmo da votação em Plenário, Senador Gilberto Goellner, nós vamos assegurar que tenhamos a informação relativamente a tudo o que vai acontecer, inclusive em benefício do Estado de V. Exa.

E gostaria, Sr. Presidente, se aprovado, em consonância com o Senador Arthur Virgílio, também requerer a urgência da apreciação desta matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão. Não havendo mais quem queira discuti-la, em votação o relatório do Senador Aloizio Mercadante, lido aqui em Plenário, pelo Relator *ad hoc*, Senador Arthur Virgílio. As senadoras e senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do Projeto de Resolução apresentado.

De acordo com o pedido do Senador Eduardo Suplicy, que solicitou urgência, juntamente com o Senador Arthur Virgílio, solicito aos senadores que aprovam a urgência que permaneçam como estão. Aprovada a urgência.

Item 4 da Pauta. "*Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º, do art. 6º, da Lei 9.069, de 29 de junho de 95, a programação monetária para o primeiro semestre de 2010*". Autoria: Presidente da República. Relator: Senador Romero Jucá, que não pôde estar presente. Solicito ao Senador Antonio Carlos Júnior que possa funcionar como Relator *ad hoc* nesta discussão, nesta apreciação da programação monetária para o primeiro semestre de 2010. Com a palavra S. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhores e Sras. Senadoras, são dois... Na verdade, são dois projetos que têm a mesma natureza. Eles podem, talvez, ser votados até em conjunto, porque o Presidente Henrique Meirelles já cumpriu, digamos, o compromisso dele, vindo aqui, o que possibilita a aprovação dos dois. Então, eu acho que, em breve relato, acho que podemos votar os dois ao mesmo tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem razão. O segundo é o que diz respeito à programação monetária para o segundo trimestre.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Primeiro e segundo trimestres.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa., então, na ausência do Senador Romero Jucá, V. Exa. relata os dois, mata os dois coelhos numa cajadada só.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a partir da adoção do regime de metas de inflação, de 1999, a avaliação da programação monetária baseada em agregados monetários perdeu o sentido, já que a política monetária do Banco Central é focada na taxa de juros para que se alcancem as metas de inflação desejadas.

Portanto, perdeu sentido nós aprovarmos aqui programação monetária, e, desde então, foi apresentado um projeto pelo Senador Paulo Hartung, que foi aprovado nesta Casa, foi para a Câmara dos Deputados, mas de qualquer maneira, há um acordo feito com o Banco Central, de que o Presidente Henrique Meirelles comparecerá, a cada trimestre, a esta comissão, para falar da política monetária e, portanto, a partir, digamos, da vinda do presidente, nós teríamos

condições de discutir e aprovar estes dois projetos que falam de programação monetária.

Portanto, em função já da vinda do presidente, o nosso Voto é favorável aos dois projetos, tanto para a programação monetária do primeiro, como para o segundo trimestre de 2010.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior. Em votação a programação monetária para o primeiro semestre de 2010. E em votação a programação monetária para o segundo trimestre de 2010. As senhoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador Antonio Carlos Júnior, Relator *ad hoc*, permaneçam como se encontram. Aprovada a programação monetária para os primeiro e segundo semestres de 2010. Precisa de urgência? Não.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, a resolução, podemos colocar, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora, em votação a inclusão na Pauta dos nossos trabalhos, do Projeto de Resolução do Senado n°. 12/2010, "*que altera dispositivos da Resolução n°. 43/2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito*". Autoria: Senador Romero Jucá. Relator: Senador Eduardo Azeredo. Em votação a inclusão. As senhoras e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada a inclusão na Pauta, de acordo com a votação que acaba de ser realizada.

Vamos passar à discussão da matéria, dando a palavra ao Relator, o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, há duas semanas atrás, nós aprovamos uma alteração desta mesma Resolução, com o objetivo de colocar prazos para que o Ministério da Fazenda possa analisar os pedidos dos estados e municípios, que, às vezes, tinham os seus documentos com vencimento terminado, e aí tinha que começar tudo outra vez.

O Senador Romero Jucá, então, apresentou aqui uma outra proposta, também na mesma linha, complementando aquela que nós já aprovamos, inclusive em Plenário. E esta proposta do Senador Jucá, ela tem o consenso também dos Secretários da Fazenda, de Minas Gerais e de São Paulo. O Secretário Arno Agostinho, inclusive me comunicou que estava de acordo com o parecer, e com as alterações que foram sugeridas pelo secretário... O Secretário Mauro, lá de São Paulo, e também o secretário de Minas Gerais.

Portanto, eu queria apenas chamar à atenção alguns pontos aqui, que a proposta tem por fundamento a simplificação e racionalização dos procedimentos de tramitação das operações de crédito não sujeitas à autorização específica do Senado. E, passados oito anos da Resolução, é possível constatar-se a existência de procedimentos e rotinas que empregam pouco valor, ou nenhum valor, ao processo de verificação do endividamento público sustentável e fiscalmente responsável. São, portanto, modificações consubstanciadas no material distribuído, e que, através de substitutivo que estou apresentando, essas modificações buscam simplificar o processo com a experiência vivida nesse período, já de oito anos.

Portanto, o Voto é pela aprovação, na forma de Projeto de Resolução de substitutivo que [interrupção no áudio].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o relatório do Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra, para discutir, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente, eu só queria fazer uma breve intervenção, que o relatório do Senador Eduardo Azeredo, ele vai na linha de simplificação... O Projeto do Senador Romero Jucá e o relatório do Senador Eduardo Azeredo vão na linha de simplificação dos procedimentos, inclusive com a respaldo do Tesouro. Inclusive, teve um contato para mim, dizendo que a Secretaria do Tesouro estava favorável, e que gostaria da aprovação também desse relatório, portanto, o nosso parecer... O nosso voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão... Em votação... Com a palavra o Relator, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só agradecendo as palavras do Senador Antonio Carlos Júnior, eu quero chamar atenção aqui para um ponto, que é muito importante, que está sendo revogado, é que como funciona hoje, por exemplo, se uma empresa de energia elétrica quer tirar um empréstimo, ela precisa que todos os outros órgãos do estado estejam também adimplentes, e dessa maneira está ficando específico que é aquele órgão, aquele CNPJ. Então, não há uma contaminação, digamos assim, às vezes, você pode ter, dentro de uma estrutura do estado, 20, 30 órgãos, algum deles pode estar com alguma pendência. Então, esse é um ponto importante que eu queria colocar, só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o relatório do Senador Eduardo Azeredo. As senadoras e senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado à unanimidade. A comissão aprova o relató-

rio, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº. 01 CAE.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria de requerer a urgência para a apreciação do projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação a urgência solicitada pelo Senador Eduardo Suplicy. As Sras. e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. Aprovada a urgência.

As matérias dos Itens 07 e 08 não puderam ser votadas por falta do *quorum* para a apreciação terminativa. Os requerimentos... Requerimentos... "*Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento do Requerimento n°. 09/2010, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito dessa comissão, CAE, em conjunto com a Comissão CCJ, e com a Comissão de Serviços e Infraestrutura, de Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater o Projeto de Lei da Câmara n°. 08/2010, que autoriza a União a ceder onerosamente o exercício da atividade de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, de que trata o inciso I de do art. 173 da Constituição*". Assinado, Senador Renato Casagrande. Em votação o requerimento. As senhoras e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Do mesmo autor, Senador Renato Casagrande, este solicita a realização, no âmbito desta Comissão CAE, e em conjunto com a Comissão de Justiça, CCJ, e com a Comissão de Infraestrutura, Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara n°. 16/2010. As senhoras e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Renato Casagrande solicita "*a realização, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição e Justiça, CCJ, e com a Comissão de Serviços de Infraestrutura, Audiência Pública para apreciar e debater a criação da empresa pública denominada PETROSAL. Assinado, Senador Renato Casagrande*". As senhoras e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Senador Renato Casagrande pede ainda: "*Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento do Requerimento n°. 12/2010, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão CAE, com a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, CCJ, Comissão de Serviços de Infraestrutura, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Educação, Esporte e Cultura, Comissão de Ciência e Tecnologia, Comissão de Meio Ambiente, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara n°. 07, que cria o fundo social, dispõe sobre a sua infraestrutura*". As senhoras e Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como estão. Aprovado.

De autoria, ainda, do Senador Renato Casagrande, solicita seja convidado o indicado a comparecer em Audiência Pública para debater sobre o futuro do Banco Mundial. "*Requeiro seja promovido por essa comissão, conjunta com a Comissão de Relações Exteriores, Audiência Pública com a presença do Diretor-Adjunto do Banco Mundial, Sr. Rogério Studart, com o objetivo de expor e debater o processo de reforma do banco, e o futuro das relações entre o Brasil e o Banco Mundial*". As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que aprovam esse relatório... Esse Requerimento, que ainda, além de Casagrande, Renato Casagrande, se junta à assinatura do Requerimento do Senador Cícero Lucena. Senhoras. e Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como estão. Aprovado.

"*Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada audiência conjunta da Comissão de Constituição e Cidadania, Justiça, Comissão de Assuntos Econômicos, e Infraestrutura, com o objetivo de analisar e debater os quatro projetos de lei que dispõem sobre o regime de partilha, capitalização, criação do fundo e criação da nova estatal*". Segue uma lista de convidados, entre os quais... Todos eles vou citá-los: "*Everardo Maciel...*" Ó, Flexa Ribeiro. "*José Roberto Afonso, economista do BNDES; constitucionalista, Durval Soledad; Marcos Rechtman, especialista em petróleo; Celso Silva; Renato Bertani; Wagner Freire; representando o Governo Federal, Otacílio Cartaxo; Adriana Queiroz de Carvalho; Joaquim Levy, Secretário da Fazenda do Rio de Janeiro; Carlos Martins, economista; Paulo Rabelo de Castro; Sérgio Gobetti; Ana Luiza Alvarez, para debater os quatro projetos de lei que dispõem sobre o regime de partilha, capitalização, criação da estatal, criação do fundo. Assinado, Senador Tasso Jereissati*".

As senhoras e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como estão. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, convocando uma para a próxima semana, no horário regimental. Está encerrado.

Sessão encerrada às 13h58.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dez, na sala nú-

mero dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Renato Casagrande, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Almeida Lima, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Adelmir Santana, Jayme Campos, Cícero Lucena, João Tenório, Heráclito Fortes, Rosalba Ciarlini, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, João Vicente Claudino, Sérgio Zambiasi, Osmar Dias e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Gerson Camata, Pedro Simon, Renan Calheiros, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião. Item 01-Projeto de Lei da Câmara nº 13 de 2007, não terminativo, de autoria do Deputado João Hermann, que "dispõe sobre as operações de fomento mercantil - factoring, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CCJ. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 03 – CAE (Substitutivo). Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 433 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Gerson Camata, que "autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Bolsas para Estudantes de Cursos Profissionais de Nível Médio em Estabelecimentos Públicos e Privados", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 406 de 2008, não terminativo, de autoria da Senadora Ada Mello, que "altera a Lei nº 8.630, de 1993, para revigorar a cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso - AITP, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Neuto De Conto, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Flexa Ribeiro e Inácio Arruda. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 386 de 2005, não terminativo, de autoria Senador Sibá Machado, que "altera dispositivos da Lei nº 9.993, de 2000, quanto à destinação regional dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 142 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que "altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para estimular os Arranjos produtivos Locais", tendo como Relator o Senador Efraim Morais, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Sociais em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 489 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão do benefício de 1 (um) salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Osmar Dias e Flexa Ribeiro. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo). Item 07-Projeto de Lei da Câmara nº 286 de 2009, terminativo, de autoria do Deputado Júlio Redecker, que "dispõe sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho; altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já

foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Júnior. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 646 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física, dentre outros", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Relatório favorável ao Projeto e à Emenda nº 01-CDH, apresentando, ainda, a Emenda nº 02. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CDH. Lido o Relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por treze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; e aprova as Emendas nºs 01-CDH-CAE e 02-CAE por quatorze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório favorável ao Projeto. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro e Cícero Lucena. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera o caput do art. 13 e o art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 194 de 2009, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que "altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico", tendo como Relatora a Senadora Rosalba Ciarlini, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. Em 10/11/2009, foi concedida Vista Coletiva. Iniciada a discussão, usam da palavra os Senadores César Borges, João Tenório, Rosalba Ciarlini, Relatora da Matéria, e Adelmir Santana. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por quinze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 154 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água (FUNREÁGUA)", tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece Relatório favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02-CMA, apresentando, ainda, as Emendas nºs 03 e 04. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CMA. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física", tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 158 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "altera a redação do inciso XVI e acrescenta alínea d ao referido inciso do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, definindo os eventos que são considerados desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências", tendo como Relatora a Senadora Ideli Salvatti, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Senador César Borges, Relator *Ad Hoc*, é iniciada a discussão. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por quatorze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; e aprova Emenda nº 01-CAE por quinze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 242 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de registro do porte do tomador em todas as operações de crédito das instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil", tendo como Relator o Senador Jefferson Praia, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 348 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que "inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro

de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992", tendo como Relator o Senador Gilberto Goellner, que oferece Relatório favorável ao Projeto e à Emenda nº 01-CRA. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CRA. A apreciação da Matéria é adiada. Após deliberação da Comissão, é incluída como Extrapauta a Mensagem do Senado Federal nº 106 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 137,000,000.00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para o financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infraestrutura de transporte e logística", tendo como Relator o Senador Flexa Ribeiro, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usa da palavra o Senador Cícero Lucena. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. A Comissão aprovou, ainda, o Requerimento nº 17 de 2010-CAE, de autoria do Senador César Borges, para a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Comissão de Assuntos Sociais e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, com o objetivo de instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354 de 1989, que "institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências", com a participação dos seguintes convidados: Exma. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente; Exmo. Sr. Marcio Fortes, Ministro das Cidades; Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM); Sr. Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB); Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe); Sr. Severino Francisco de Lima Júnior, Membro da Equipe de Articulação Nacional do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR); e Sr. Augusto Coelho Fernandes, Diretor Executivo da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. De acordo com a Pauta de hoje, teremos a apreciação, no item 1, do Projeto de Lei da Câmara nº. 13/2007, não terminativo, "*que dispõe sobre as operações de fomento mercantil, factoring, e dá outras providências*", de autoria do Deputado João Herrmann, cuja relatoria é do Senador Antonio Carlos Júnior, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o parecer favorável ao projeto, com as Emendas de nº. 01, 01 e 02, da Comissão de Constituição e Justiça. Com a palavra o Relator, o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, esse projeto, realmente, exigiu bastante discussão, bastante tempo foi gasto com ele, com os órgãos interessados, associativos, das empresas de *factoring*, com o governo, inclusive, finalmente, com o Ministério da Fazenda, onde houve um acordo para o texto que vai ser apresentado. Portanto, o texto está de acordo com o Ministério da Fazenda, ou seja, com o governo; nós fizemos um acordo final que para esse projeto pudesse ser, então, votado.

Desde a década de 80, crescem, no Brasil, as atividades das empresas de fomento mercantil, também conhecidas como empresas de *factoring*. Suas atividades vêm se mostrando importantes instrumentos para o estímulo à atividade econômica, especialmente no auxílio a micro, pequenas e médias empresas, que não raro deparam com dificuldades na obtenção do capital necessário para a manutenção de suas atividades de produção, circulação de bens e prestação de serviços.

Não obstante a consolidação da atividade, ainda não foram editadas normas específicas para disciplinála, o que dificulta não só o funcionamento das empresas, mas também a sua fiscalização.

A confusão do fomento mercantil com operações privativas de instituições financeiras, por exemplo, é

uma das consequências das incertezas geradas pela falta de normatização.

Outro efeito pernicioso da falta de um arcabouço jurídico claro é a frequente utilização do *factoring* como fachada para a prática de atividades ilícitas, como agiotagem e lavagem de dinheiro. Recentes comissões parlamentares de inquérito, que funcionaram no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, depararam com empresas que se anunciavam como de fomento mercantil, mas, na verdade, aproveitavam-se do vazio legal para cometer e ocultar crimes.

A falta de regras, além de facilitar a delinquência, prejudica a reputação das empresas honestas e cumpridoras das suas obrigações. A Resolução do Conselho Monetário nº. 2.144, de 22 de fevereiro de 95, reconheceu não serem as atividades de fomento mercantil privativas de instituições financeiras, ao proibir qualquer operação dessas empresas que não se coadunem com o disposto no art. 28, §1º, "c", IV, da Lei nº. 8.981, de 95, que caracteriza operação privativa de instituição financeira, nos termos do art. 17, da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 64. Só que essa lei não contribuiu para definir regras mínimas para o funcionamento das empresas de *factoring*.

Ressaltamos, desde o início, a importância do PLC nº. 13/2007, que vem atender demanda nada recente da sociedade dos estudiosos da matéria, preenchendo essa lacuna do ordenamento pátrio.

Identificamos problemas com o teor dado ao projeto em exame, razão pela qual, ao final, propomos substitutivo integral para a matéria, antes, porém, passamos à análise dos dispositivos do projeto.

Esclarecemos, ainda, que, após a primeira apresentação do relatório, contendo substitutivo, recebemos valiosas contribuições do Ministério da Fazenda e de outros órgãos e entidades do Poder Executivo, com sugestões de aprimoramento do texto, muitas das quais incorporadas ao texto final aqui apresentado, especialmente no que tange às disposições tributárias, que acolhemos integralmente.

Ainda preliminarmente, esclarecemos que propomos a alteração da principal denominação do instituto fomento mercantil para fomento empresarial. O sentido dessa alteração terminológica é atualizar, é conferir precisão jurídico-econômica à determinação de, uma vez que o Código Civil de 2002 unificou as obrigações civis e comerciais, e o *factoring* destina-se ao fomento da atividade de qualquer empresa comercial ou de prestação de serviço, razão pela qual a expressão fomento mercantil, ou comercial, tornou-se excessivamente restritiva.

O art. 1º delimita o escopo do projeto, atendendo ao art. 7º, da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 98. Em função das demais alterações que propomos, será necessário alterar. No art. 2º, uma vez que a definição dada pelo dispositivo não é adequada, pois trata o cerne do contrato de fomento mercantil como questão acessória, e serviços acessórios, como peça central do contrato.

Entretanto, mesmo para os doutrinadores que atribuem grande importância aos serviços que podem acompanhar cessões de direitos creditórios, essa é a aceita como aspecto central do contrato de *factoring*, ou seja, a cessão de créditos.

Art. 2º do projeto, na contramão desse entendimento, define o *factoring* em função de três classes de serviços: acompanhamento de processo produtivo ou mercadológico; acompanhamento de contas a receber ou pagar; seleção e avaliação de clientes, devedores e fornecedores. E apenas prevê que a cessão de créditos, de direitos creditórios, pode ser prevista em contrato, desde que conjugadamente a esse serviço.

A importância excessiva dada pelo projeto aos serviços acessórios ao *factoring* possivelmente decorre da dúvida que existia, e em algum nível ainda existe, em relação à caracterização do *factoring* como atividade financeira, portanto, privativa das instituições autorizadas pelo Banco Central, nos termos da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 64. A conjugação com os serviços seria o argumento para separar o *factoring* da atividade financeira.

Porém, o Banco Central reconhece que o *factoring* não é privativo de operações de instituições financeiras, e a diferença em relação ao desconto bancário, esse, sim, privativo dos bancos, reside na origem dos recursos. Bancos intermedeiam operações ativas e passivas, captando recursos do público para aplicar em suas atividades, entre as quais as de desconto. Empresas de *factoring* operam com recursos próprios, sem captar poupança popular e não praticam mútuo de dinheiro, razões pelas quais se diferenciam dos bancos em suas atividades.

Dessa forma, não vemos sentido em vincular-se transmissão onerosa de créditos, núcleo do *factoring,* a alguma modalidade de serviço. A cessão pode ser realizada pura e simplesmente sem desvirtuamento do fomento mercantil, não obstante os serviços relacionados também possam ser praticados concomitantemente.

O art. 3º do projeto... As exigências de que as operações de *factoring* rejam-se por contrato específico não trazem ganho de segurança jurídica ao instituto, mas apenas evitam que o contrato genérico, que veicule outras obrigações, traga cláusulas relativas ao fomento mercantil. Melhor destino não tem a previsão de que o

contrato estabelecerá as obrigações das partes que, por óbvio, decorrem do contrato e da lei.

Tampouco vemos utilidade no art. 4º, que explicita as partes no contrato de fomento, arrolando, entre elas, os responsáveis solidários. A inclusão de responsáveis solidários não se coaduna com o arcabouço jurídico contratual. A solidariedade pode ser criada pela lei ou pelo contrato, como preceitua o art. 265, do Código Civil. No caso do *factoring,* poderia exigir solidariedade, por exemplo, no caso de um contrato contar com mais de uma pessoa no pólo ativo ou passivo, o que não é comum. No entanto, mesmo nesse caso, as partes se qualificariam como *factoring* ou faturizado, dispensando-se a menção de responsáveis solidários.

Por fim, quer nos parecer que não somente o art. 4º, mas também todo o projeto procurou se fugir da identificação das partes do contrato de fomento mercantil como faturizador, *factoring*, e faturizado, provavelmente em razão do entendimento doutrinário minoritário que repudia o neologismo faturização como adaptação do *factoring* à língua portuguesa. Nesse caso, contudo, o neologismo é plenamente justificável, uma vez que se trata de um novo contrato, que somente há 30 anos passou a ser conhecido e praticado no Brasil.

O termo faturização é análogo ao francês, *affacturage*, também derivado do inglês *factoring*, resultante da aversão da língua francesa ao estrangeirismo.

O art. 5º prevê que todas as operações serão feitas por endosso em preto. Entendemos que os títulos de crédito, todos criados por lei, já trazem, em sua disciplina jurídica, a forma de transferência. O endosso é a mais comum delas, mas podem ser criadas outras, mesmo porque o Código Civil, em seu art. 903, prevê a aplicação da legislação especial, quando houver. Assim, é melhor prever que a transmissão se dará, respeitando as normas específicas de cada título.

Quanto à regra do art. 6º, que exige a formação de sociedade anônima ou limitada para sociedade de fomento mercantil, não vemos justificação. A constituição de sociedade para a realização de *factoring*, ou seja, a não admissibilidade de prática de *factoring,* pelo empresário individual, já está suficientemente estabelecida nos artigos anteriores.

O art. 7º, é meritório, pois deixa clara, já no nome empresarial, a natureza das atividades de *factoring*; incluímos, porém, a possibilidade de um nome empresarial trazer expressões *factoring*, fomento mercantil, fomento comercial, e faturização, como igualmente representativas de fomento empresarial.

Quanto à vedação ao uso da expressão banco, ou outra expressão tipicamente caracterizadora de instituição financeira, tal providência evita confusão entre o fomento empresarial e a atividade financeira, o que nos parece adequado. Incluímos no *hall* exemplificativo de proibições as expressões financeiras, financiamento, empréstimo e investimento.

Além das demais exigências para o exercício da atividade prevista no projeto, incluímos o requisito de idoneidade dos administradores e controladores das atividades de fomento empresarial, sem excluir outras restrições legais, em especial aquelas previstas no art. 1.011, §1º do Código Civil.

No art. 9º do projeto, diz respeito à possibilidade de responsabilização do faturizado pelo pagamento de créditos inadimplidos por seus devedores principais, o chamado direito de regresso, expressamente previsto no dispositivo em análise.

O texto original do projeto da Câmara previa que a transferência de créditos no *factoring* ocorreria *pro soluto*, ou seja, não seria possível ao *factor* voltar-se contra o faturizado, no caso de inadimplemento da obrigação transferida. A doutrina majoritária, por sua vez, identifica a transferência sem direito de regresso como traço diferenciador entre o fomento mercantil e o desconto bancário, alegando que o *factoring*, com direito de regresso, equivale ao desconto, portanto, configuraria operação privativa de instituição financeira, sem autorização do Banco Central.

Entretanto, a evolução dos debates conduziu à permissão de que o contrato de *factoring* preveja a responsabilidade pelo adimplemento da obrigação, e não somente pela veracidade, legalidade e legitimidade do crédito. O fundamento dessa mudança é a perspectiva da diminuição dos valores deduzidos dos créditos como remuneração do *factor*, em razão da percepção do risco, diminuindo a operação.

A doutrina mais recente, como a de Luiz Lemos Leite e de Antonio Carlos Donini, vem excluindo a transferência *pro soluto* da essência do *factoring*, e defendendo o *factoring* com direito de regresso para o faturizado. Portanto, foi colocado no projeto que seriam possíveis as operações com direito de regresso.

O art. 10 trata das operações de *factoring* no mercado internacional, seguindo rigorosamente a legislação do câmbio... O art. 11 é fundamental para a caracterização da atividade de fomento empresarial, pois estabelece que, em nosso entendimento, são dois dos principais critérios de distinção das operações privativas de operações financeiras, a impossibilidade de captar recursos do público, e a vedação a realizar operação de natureza financeira, como mútuo de dinheiro e empréstimo.

No que tange ao inciso I, que proíbe a transferência ao *factoring* de créditos da Administração Pública, o dispositivo, ao final, proposto para a delimitação de pessoas naturais e jurídicas, que podem ser partes

de contrato de fomento mercantil como faturizadas, já exclui todos os órgãos da administração direta, autarquias e fundações, pois exige que o faturizado seja empresário ou sociedade empresária, haja vista o objetivo primordial do *factoring*, qual seja o fornecimento do capital a empresa de pequeno e médio porte. Restariam só as de economia mista, e empresas públicas, que como empresários, poderiam ser parte de contrato de *factoring*. Tais entes personalidade da Administração Pública podem existir em qualquer esfera da federação, podem vir a utilizar de operações de fomento empresarial para obter crédito e aumentar o seu nível de endividamento, além de poderem essas operações servir para consultar desvios e facilitar fraudes.

Para evitar tais distorções, e considerando a natureza de fomento mercantil, que reputamos inadequada a operações de financiamento público, mantemos o preceito do inciso I, art. 11, com o aperfeiçoamento redacional para precisar a delimitação da proibição e retirar a menção, desnecessária, à Administração Pública Direta.

O art. 12 condiciona as atividades de fomento mercantil à autorização de órgão executivo, a exemplo do que ocorre com instituições financeiras, vislumbrando problemas nesse dispositivo, porém, reconhecemos ser necessário incrementar o controle sobre as empresas de *factoring*, por isso, isso pode ser alcançado, estabelecendo de forma precisa os tipos penais relacionados ao fomento mercantil, com o objetivo de aumentar a efetividade da persecução criminal. Dessa forma, propomos novos tipos penais e normas processuais penais para lidar com os desvios relacionados ao fomento empresarial.

Além disso, sensibilizados pelas considerações feitas pelo Ministério da Fazenda, durante a tramitação do projeto por essa comissão, acrescentamos ao texto um requisito de capacidade econômico-financeira a ser regulamentada pelo Poder Executivo, e avaliado previamente ao arquivamento do ato constitutivo da sociedade de fomento empresarial, a fim de impor um obstáculo adicional à constituição de empresa de *factoring*, exclusivamente para ocultar outras operações. No entanto, delimitamos com precisão a competência da autoridade fiscalizadora, o procedimento a ser adotado, em linha com a atual tendência de desburocratização na criação de empresas, estabelecemos um prazo de um mês para a avaliação da documentação, na qual haverá a autorização tácita, a fim de evitar a morosidade burocrática, que a morosidade burocrática possa prejudicar o início das atividades da empresa.

No art.13, a tipificação do crime de funcionamento como sociedade de fomento mercantil sem autorização fica prejudicada em face da proposta de supressão do art. 12.

Art. 14... O crime tipificado no art. 14 do projeto, de praticar operação não lastreada em direito creditório, mais adequada, prevê o crime praticar operações não decorrentes da legítima atividade empresarial do faturizado, pungindo não só os representantes da sociedade de fomento empresarial, mas também quem se utiliza delas para tentar praticar ou ocultar ilícitos.

O art. 15 precisa ser adaptado, em face da exclusão da autorização prévia do Poder Executivo. O art. 16 prevê prazo de 180 dias para a sociedade de *factoring* já constituída se adaptar às novas disposições, e o art. 17 estabelece a vigência da lei para a data da sua publicação.

Quanto à questão tributária, analisando as sugestões feitas pela Receita Federal na fase final de tramitação do projeto, acreditamos ser conveniente e oportuno sistematizar a matéria por meio da presente proposição. Assim, inserimos no substitutivo apresentado ao final, dispositivos versando sobre os tributos que incidem sobre a atividade.

Modificação relevante consubstancia-se na alteração do regime de tributação das empresas de fomento empresarial no que toca à contribuição para o PIS/PASEP e à contribuição para financiamento da Seguridade Social/COFINS. No atual regime, essas empresas são submetidas à não-cumulatividade, recolhendo a contribuição PIS/PASEP/COFINS com base nas alíquotas mais elevadas: 1.65 e 7.6, mas que geram créditos. Incluímos essas empresas no regime cumulativos com alíquotas de 0.65 e 4%, perspectiva de que é mais adequada para o setor.

Também propomos no substitutivo a equiparação do tratamento tributário da sociedade de fomento empresarial e das securitizadoras, uma vez que algumas empresas de *factoring* têm assumido roupagem jurídica de securitizadora, com o único objetivo de escapar da carga tributária que onera as atividades de *factoring*, gerando situação de concorrência desleal com as demais. Na prática, atualmente, a tributação das empresas securitizadoras não foge ao que é previsto no substitutivo, havendo inclusive recente medida provisória, a 472, que obriga apurar o imposto sobre o lucro real, para evitar evasão fiscal por parte dos faturizadores que se denominaram securitizadores. Contudo, como dito acima, objetivamos sistematizar as normas que regem essas atividades, entendemos relevante a inclusão dessa matéria na proposição.

Então, o Voto é pela aprovação do PLC nº. 13/2007, na forma dos substitutivos que apresentamos, prejudicadas as emendas da CCJ".

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Relator, Senador Antonio Carlos Júnior, a apresentação do seu relatório.

Continua em discussão, portanto, o relatório do Senador Antonio Carlos Júnior. Em votação--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, o relatório do Senador Antonio Carlos Júnior denota que há um mercado em expansão, muito significativo, nas últimas décadas no Brasil, para o *factoring.* Essas atividades exercem um importante instrumento para estímulos a empresas de menor porte, micro, pequenas e médias. Daí a relevância de melhor arcabouço jurídico para essa atividade e para a sua própria fiscalização. É importante que haja um marco legal específico para evitar a ocorrência de práticas ilícitas, por empresas, com fachadas de *factoring*.

E o parecer, com o substitutivo do Senador Antonio Carlos Júnior, justamente tem essa preocupação, e foram levadas em conta as diversas sugestões do Ministério da Fazenda, do Banco Central, do Banco do Brasil, da Casa Civil, inclusive da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, que teve suas sugestões também consideradas.

Por esta razão, nosso parecer é também favorável, cumprimentando o Senador Antonio Carlos Júnior pelo seu relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão o relatório do Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Senhoras e Srs. Senadores, essa é sempre uma área muito melindrosa, porque ela é uma espécie de ápice do sistema capitalista, que é exatamente o setor financeiro do mundo atual, principalmente. E sempre tem me preocupado bastante o controle muito forte, qual é a sua eficácia, porque os grandes crimes, hoje praticados, que rendem mais, eu vejo dois grandes crimes: tráfico de drogas e armas. Esses dois grandes crimes, eles não acontecem sem que você tenha um laço, um meio de ação junto ao setor financeiro porque envolve bilhões de dólares. Então é impossível acontecer sem ele.

Isso acontece em grandes esferas e, ao mesmo tempo, as grandes contas, tirando o... Vamos tirar o panorama do crime, vamos para as grandes contas, os grandes negócios do Estado, são também aqui o setor financeiro e os bancos que concentram, de forma absurda, captando, em todos os territórios, lá em Bodó, o banco faz a captação e, às vezes, não deixa nada lá, nada. Só capta o recurso do cidadão, do pequeno empresário, do pequeno setor agroindustrial, digamos assim, as pequenas agroindústrias, pequenas cooperativas, então, os recursos são captados ali, levados para as grandes praças brasileiras, notadamente em São Paulo.

Então, eu vejo sempre com preocupação essa tentativa de controle máximo. Eu acho que é justo que se tenham precauções para que não se descambe e que ninguém entre na área dos outros, mas eu vejo a dificuldade hoje de uma pequena instituição financeira, ela se projetar no cenário nacional, porque o que tem de contenção não é brincadeira... Não é contenção à fraude, ao crime, é contenção à sua possibilidade de expansão em realizar negócios.

Eu vejo um pouco essa área, quer dizer, é um mercado que cresce muito, essa área financeira do Brasil, em função do próprio crescimento econômico, mas é evidente que se você cria restrições tais, você não permite que esses pequenos agentes também se tornem bancos. Por que é que eles não podem se tornar bancos, lá nas pequenas cidades do interior? Um dos grandes bancos brasileiros, o Big Banco, começou numa pequena cidade, um pequeno banquinho, e transformou-se num grande banco. Infelizmente, saiu da sua praça natural, que era em Crato, interior do Ceará, e hoje está na Avenida Paulista, como tantos outros.

Então, essa preocupação que eu gostaria de levantar, sei que o Senador Antonio Carlos Júnior se dedicou, discutiu com o governo, e fez o substitutivo, digamos assim, em acordo, isso é muito positivo, mas eu quero fazer essa observação, não é exatamente relativa ao projeto, mas à preocupação, no Brasil, de uma concentração muito grande e um controle muito grande, que acontece no setor financeiro, e evidentemente, em outras áreas. Mas, no setor financeiro, especialmente, nós temos uma tentativa de controle absoluto, que envolve o setor privado e o setor público, por quê? Porque o setor público tem uma presença muito forte no setor financeiro em nosso país, com grandes instituições, vou citar apenas uma, que é o Banco do Brasil, mas é uma presença, digamos assim, quase que sufocante, no conjunto desse setor financeiro, a presença das grandes instituições, que buscam muitos controles.

Eu estou de acordo com o substitutivo, votarei a favor, mas queria levantar essa preocupação de concentração cada vez maior no nosso país, e de legislações que levam a cada vez a uma maior concentração.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão o relatório do Senador Antonio Carlos Júnior sobre o projeto que dispõe sobre as operações de fomento mercantil - *factoring*. Em votação o relatório do Senador Antonio Carlos Júnior, uma vez que nenhum senador se apresenta para discutir a matéria. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado o Relatório do Senador Antonio Carlos Júnior, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda n°. 03 CAE, substitutivo.

O item 3 da Pauta, já que o item 2 vai ser apreciado posteriormente, por solicitação do seu Relator, Senador Francisco Dornelles. Item 3: "*Altera a Lei 8.630, de 1993, para revigorar a cobrança do adicional de indenização do trabalhador portuário avulso, AITP, e dá outras providências*". Autoria: Senadora Ada Mello. Relator: Senador Neuto De Conto. O relatório é favorável ao projeto. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Com a palavra o Relator, Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, em análise, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, "*o Projeto de Lei do Senado 406/2008, de autoria da Senadora Ada Mello, que pretende revigorar a cobrança do adicional de indenização do trabalhador portuário avulso. Trata-se de um adicional tributário, instituído quando da forma do sistema portuário do país, destinando-se à indenização dos trabalhadores que pretendiam direitos em função da reformulação necessária para agilizar a formulação nos portos e reduzir o denominado Custo Brasil.*

A autora explica que esse adicional destina-se a pagar os encargos de indenizações dos trabalhadores portuários avulsos, que adquiriram o cancelamento dos seus registros profissionais; a gestão dos recursos cabe ao Banco do Brasil Sociedade Anônima, que também é responsável pelo pagamento das indenizações.

Na justificativa, consta, também, uma série de dados que comprovam a situação da insuficiência dos fundos para o pagamento do direito das indenizações remanescentes. Mesmo obtendo o reconhecimento judicial, os trabalhadores portuários acabam não recebendo os seus créditos, por absoluta falta de recursos.

Até o presente momento, não houve apresentação de emendas".

Análise.

"*Em análise a matéria rigorosamente de um adicional tributário, com o objetivo de indenizar trabalhadores portuários. Não detectamos impedimentos constitucionais, jurídicos, nem regimentais. A iniciativa é comum, previsto no art. 61, da Carta Magna, e a competência é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48, do mesmo texto constitucional.*

Também entendemos que houve observância das normas técnicas legislativas apropriadas à hipótese. A matéria possui natureza tributária e insere-se na competência desta CAE, nos termos do inciso IV, do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal, que inclui análise dos tributos e tarifas entre outros assuntos econômicos.

No mérito, somos favoráveis à aprovação da proposta. A Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, foi resultado de um amplo entendimento, no qual os trabalhadores portuários foram seduzidos, com promessa de indenizações razoáveis, em troca de outros direitos que possuíam, a abrirem mão de sua força cooperativa, com capacidade para fechamento dos portos. Achamos imoral e absolutamente injusto que agora venha a se afirmar absoluta irresponsabilidade do Estado, dada a pura e simples inexistência de recursos decorrentes da cobrança do AITP, que tinha prazo insuficiente de vigência, e, portanto, não cobriu os custos da referida indenização. No mínimo, houve um erro de avaliação orçamentária. Em última instância, pode ter havido na má-vontade, direitos reconhecidos e líquidos, no entanto, não podemos ser sonegados em nome da redução dos custos de exportação e importação.

Se fosse o caso, o Poder Executivo pode oferecer alternativa para o pagamento das indenizações devidas. Não podemos é omitirmos. Ninguém pode ser obrigado a um sacrifício individual dessa natureza, em nome de um bem coletivo difuso, e não bem dimensionado. Por outro lado, são valores expressivos. Segundo a justificação, em dezembro de 2005, o montante chegaria a 334 milhões. Um pequeno esforço de compreensão pode certamente resolver o problema avaliado na situação de aproximadamente nove mil famílias.

Registre-se, finalmente, que muitas ações foram ajuizadas, no intuito de receber os créditos do referido adicional. Em despacho, nos autos do processo 00189, de 1998, e 10109, de oito de 2005, requerente: órgão gestor de mão de obra, o requerido, João Monteiro da Gama e outros, em trânsito na Vara de Trabalho Santarém, Pará, consta que o Banco do Brasil é o gestor do fundo, nos termos do art. 67, IV, § 3º, da Lei 8.630, de 1993, que custeava a indenização e deixou de efetuar o pagamento aos requeridos, declarando que o recurso que havia sido destinado à quitação daquelas operações, provenientes da cobrança do adicional de

indenização do trabalhador portuário avulso, estariam esgotados, sendo impossível cumprir a determinação judicial".

O Voto.

"*Em face das considerações expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 406/2008, na forma da redação, proposta pela nobre autora*".

Era o relatório, Sr. Presidente, com o nosso Voto favorável.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio, por favor, peço silêncio e concedo a palavra, após o relatório do Senador Neuto De Conto, ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Garibaldi Alves, Srs. Senadores, Sr. Relator, nobre Senador Neuto De Conto, eu vou pedir vista desse processo, senador, porque eu gostaria de ver, de fazer um estudo mais aprofundado, junto com o Relator, sobre a interferência que isso vai trazer, e inclusive com relação à Lei de Portos.

Então, nós podemos ter impactos que possam onerar mais ainda o Custo Brasil. Eu gostaria de poder ter esse pedido de vista atendido, no sentido de ter uma reunião com o Senador Neuto De Conto, para que a gente pudesse examinar e verificar realmente se isso vai trazer mais benefícios ou mais dificuldades para o setor portuário brasileiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo vistas ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, na verdade, a minha preocupação é por outro caminho, não é apenas do Custo Brasil. É que o fundo atual, ele é insuficiente, quer dizer, ele já tinha sido feito um tratado, em 93, com os trabalhadores; resultou... Já tinha a lei que os protegia; depois disso, você teve a ação judicial; os trabalhadores ganharam na justiça; o fundo é insuficiente, e nós temos que encontrar os meios para resolver. Eu estou de acordo que devemos examinar... Vamos, então, pedir vista coletiva, para que a gente faça um exame coletivo da matéria, com o Relator, porque, de um lado, você tem os trabalhadores que precisam ver resolvida essa situação, é justa a atitude da ex-Senadora Ada Mello.

Temos essas questões que o Senador Flexa levanta, do custo portuário, hoje no Brasil, agora, já tem o fundo, mas eles são insuficientes, precisamos resolver esse meio, de onde vamos tirar recursos, sem causar impactos no custo operacional dos nossos postos, e sem causar prejuízo para uma questão já resolvida, inclusive judicialmente.

Por isso, Presidente, eu acho que o pedido de vista coletivo é mais eficaz, para que a gente possa, num tempo curto, tratar e resolver essa matéria que envolve governo e envolve trabalhadores. Obrigado, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, o pedido de vista coletivo para o item 3 da Pauta... O item 6, já que, no Item 5, estão ausentes ainda o Autor e o Relator... O item 6 "*altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º do art. 20 da Lei nº. 8.742, de 1993, com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão do benefício de um salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso*". Autoria do Senador Raimundo Colombo. O Relator é o Senador Marcelo Crivella, que apresenta um substitutivo. Sendo favorável ao projeto, apresenta um substitutivo. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

Faço um apelo: nós estamos com um bom *quorum* já para apreciação de matérias não terminativas e faltam dois senadores apenas para a apreciação dos projetos terminativos.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella. Peço silêncio para ouvirmos o Relator desta matéria.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, "*o projeto do Senador Raimundo Colombo, que altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º, do art. 20, da Lei 8.742, tem o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão de benefício de um salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso. A matéria altera quatro parágrafos da LOAS, então, ela tem o objetivo de elevar o valor máximo de renda familiar per capita, admitida para o recebimento do benefício; extinguir a exigência de perícia para a comprovação de incapacidade para o trabalho, substituída pela declaração do próprio interessado ou do seu responsável legal; eliminar a necessidade de comprovação de insuficiência de recursos para o recebimento do benefício, que será cancelado no caso de constatação de fraude; Dispensar o comparecimento a órgãos públicos de pessoas com idade superior a 80 anos.*

O autor argumenta que o limite máximo de renda mensal familiar per capita, de 1/4 do salário mínimo, estabelecido na lei para obtenção do benefício, é restritivo e alcança famílias carentes, que embora não estejam na situação de extrema pobreza, costumam arcar com gastos elevados na aquisição de medicamentos e, portanto, fazem jus à complementação da renda via BPC.

Em defesa das modificações relacionadas ao fim da perícia médica para comprovação da incapacidade para o trabalho da pessoa com deficiência, o Senador Raimundo Colombo afirma que os médicos peritos têm adotado rigor excessivo ao exame. O autor do projeto refere-se também à exigência de deslocamento para órgãos públicos das pessoas, nas condições citadas. Não foram apresentadas emendas ao texto, que depois de examinado por este colegiado, segue para a CDH.

Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno, cabe a essa comissão o exame dos aspectos econômico-financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida para instâncias devidas. É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste colegiado.

De início, o projeto propõe quadruplicar o limite de renda mensal familiar per capita admitido para efeito de habilitação ao BPC, elevando para um salário mínimo o valor atual, que é de menos de 1/4. Observa-se, ainda, que o BPC é um direito garantido pela Constituição de 88, e consiste no pagamento de um salário mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais, e pessoas com deficiência e incapacitadas, pessoas com deficiência, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho. O BPC também encontra amparo legal na Lei 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Os recursos para o seu pagamento provêm do Fundo Nacional de Assistência Social. A majoração dos valores que servem de parâmetro para concessão do BPC, primeira alteração proposta pelo projeto exame, leva em consideração, segundo o autor, os baixos níveis de renda verificados no país, e busca a inclusão de novos beneficiários carentes do recebimento de assistência.

Entendemos ser justa a inclusão de um número maior de famílias no âmbito do benefício, que assim atingiria mesmo as que recebem até um salário mínimo mensal per capita, como propõe o Senador Raimundo Colombo. No entanto, compreendemos que o impacto sobre o orçamento da seguridade social demanda planejamento para que não haja comprometimento dos recursos destinados a garantir os programas de transferência de renda, por isso, propomos algumas modificações no projeto original, voltado a estabelecer o alcance desse patamar no prazo de até 10 anos, elevando-se, desde já, a condição de elegibilidade para o recebimento do benefício de 1/4 de salário mínimo, para meio salário mínimo mensal familiar per capita. Dessa maneira, o benefício passaria a atingir não somente as famílias que estão na faixa de extrema pobreza, mas incluiria, com justiça, a faixa da população idosa e com deficiência, que se encontra em situação de pobreza absoluta, por receber menos de meio salário mínimo mensal per capita.

Lembramos que se trata de uma parcela da sociedade incapacitada para o trabalho, atingida por dificuldades que lhe acarretam pesadas despesas, especialmente no que se refere a medicamentos, alimentação, transporte e outros cuidados indispensáveis à sua sobrevivência. Propomos ainda que as despesas do BPC relacionadas à população idosa passem a ser custeadas também pelo Fundo Nacional do Idoso, a partir de primeiro de janeiro de 2011, data em que entrará em vigor a Lei 12.203, de 20 de Janeiro de 2010, que o instituiu. Além disso, introduzimos alteração no art. 34 do Estatuto do Idoso para reduzir de 65 para 60 anos a idade mínima exigida das mulheres para o fim de recebimento do benefício. Em vista dessas alterações, faz-se necessário modificar a emenda de proposição, para que expresse com maior rigor as modificações legais propostas, em atendimento aos princípios da técnica legislativa.

As outras três medidas contidas no PLS, embora manifestem justa solidariedade com os mais necessitados, configuram ingerência nas atribuições do Poder Executivo, isto porque efetua modificações na organização e no funcionamento da administração federal, competência privativa do Presidente da República.

Verificamos, ainda, que duas dessas alterações já foram atendidas pelo Decreto 6.214, de 2007, cujo anexo traz o regulamento do BPC. A primeira delas é a comprovação da insuficiência de recursos, mediante preenchimento de formulário declarado da composição e renda familiar. Os documentos que devem acompanhar tal formulário, aliás, possível de ser substituído por qualquer declaração contendo a mesma informação, são exigidos apenas quando há relação de emprego comprovada.

De todo modo, são juntadas pelo próprio requerente, cabendo à administração federal obrigação de verificar a veracidade dos dados declarados. Assim sendo, torna-se necessária a alteração proposta. Ademais, o regulamento prevê que a solicitação do benefício deverá ser feita preferencialmente pelo requerente, admitida a possibilidade de que as formalidades sejam cumpridas por meio de procurador, tutor ou curador.

Com relação à exigência de perícia médica, notamos que a lei menciona não apenas exame pericial, mas também avaliação social. Ambas as imposições configuram, ao mesmo tempo, obrigação a ser atendida pelo requerente, e oportunidade de qualificação do Estado no combate à pobreza. Além disso, se existem deficiências na realização do serviço pericial, certa-

mente, é o caso de supri-las, ao invés de tão-somente eliminar o preceito.

A adequação do projeto aos aspectos mencionados pode ser efetuada mediante emenda substitutiva que submetemos à apreciação dessa comissão".

Voto.

"*Considerando o exposto, o Voto é pela aprovação do projeto, nos termos da seguinte emenda substitutiva: 'Art. 1º - o § 3º, do art. 20, da Lei 87.472, de 07 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 20 - §3º: Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a meio salário mínimo'. Art. 2º - O financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos estabelecidos nessa lei far-se-á com os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das demais contribuições sociais previstas no art. 195, da Constituição Federal, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social e o Fundo Nacional do Idoso'. 'Art. 39 - Conselho Nacional de Assistência Social, respeitado o orçamento de seguridade social, disponibilidade do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Nacional do Idoso, proporá ao Poder Executivo a alteração dos limites da renda mensal per capita, definidos no §3º do art. 20, caput, 22. De maneira que, em até 10 anos, seja alcançado o limite de um salário mínimo per capita'. '34 - Ao idoso que não tem meios para prover a sua subsistência nem de tê-la provida por sua família, é assegurado benefício mensal de um salário mínimo, em termos da Lei Orgânica de Assistência Social, a partir da seguinte idade: 65 anos, o homem; 60 anos, a mulher. Essa lei entra em vigor na data da sua publicação"*".

Sr. Presidente, esse é o meu relatório, enaltecendo os objetivos desse projeto, que visa realmente trazer uma vida melhor aos idosos, aos deficientes. De uma hora para outra, Sr. Presidente, não há acordo com o governo, mas, se fizermos ao longo de 10 anos, já poderemos ter um passo inicial, que é aumentar de 1/4 do salário mínimo para meio, e também trazer benefícios administrativos para a concessão do benefício. Esse é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Marcelo Crivella, e a matéria está em discussão.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, para discutir, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, para discutir a matéria, o Senador Osmar Dias. Em seguida, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu quero cumprimentar o Senador Marcelo Crivella, pelo relatório, pelo parecer, e também o autor do projeto, Senador Raimundo Colombo, porque uma coisa que parecia tão óbvia precisa ser transformada em lei para que passe a ser colocada em prática.

Se a gente considerar que o salário mínimo, Presidente, é calculado exatamente para dar sustentação a uma família, e ele foi calculado, ao longo de tantos anos, e a lei que estabeleceu o salário mínimo estabelece exatamente que ele é para prover a família do mínimo necessário para o seu sustento, se nós considerarmos que uma família que tenha, no mínimo duas pessoas, e que tenha uma renda *per capita* menor do que meio salário mínimo, é evidente que essa família não teria condições nem de se sustentar nas necessidades básicas, quanto mais se tiver uma pessoa portadora de deficiência ou idosa. Aí, então, é claro que este meio salário mínimo *per capita* passa a ser absolutamente insuficiente. Antes era 1/4, agora é meio.

Eu acho até que estamos aprovando algo, dentro daquilo que se considera possível, mas creio que já deveríamos avançar mais, deveríamos avançar no sentido de que as famílias com portadores de deficiência, ou idosas, deveriam ter pelo menos uma renda mensal *per capita igual* a um salário mínimo. Não sendo possível, evidentemente, pelos problemas de orçamento da própria Previdência e do Fundo Nacional do Idoso, creio que o projeto pode ser aprovado assim, embora, pessoalmente, eu considero que não seja suficiente para resolver o problema. Se é o possível, Senador Crivella, vamos aprová-lo, porque é o mínimo que o Senado pode aprovar neste momento.

Mas eu gostaria de ver um avanço nesse sentido, porque uma família que tem um portador de deficiência, ou idoso, é evidente que terá dificuldades de se manter com uma renda *per capita* menor do que meio salário mínimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, na mesma linha do Senador Osmar Dias, para parabenizar tanto o Senador Raimundo Colombo, autor do projeto, quanto ao Senador Marcelo Crivella, Relator, que o fez pela aprovação.

É importante, como disse o Senador Osmar Dias, que precise... Fosse preciso uma lei para poder atender a... De forma mais correta, ao idoso e à pessoa portadora de deficiência.

Eu espero, hoje é uma data, Senador Osmar Dias, para os aposentados e pensionistas, muito importante. Fizemos um acordo, na semana anterior ao feriado, na

Câmara Federal, de que hoje seria pautada lá a questão do reajuste para os pensionistas e aposentados. E vejo aqui que nós estamos aprovando um projeto que vem exatamente em benefício ao idoso. Aquele que não tem condições de se sustentar com dignidade.

Então, vem concedendo um benefício de um salário mínimo para que ele possa, pelo menos, ter, na velhice, ou o portador de deficiência, condições mínimas, mínimas mesmo, como bem frisou o Senador Osmar Dias, de sobrevivência.

Quero, então, parabenizar, tanto o autor quanto o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão. Em votação o relatório do Senador Marcelo Crivella. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado à unanimidade. Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº. 01, CAE, substitutivo. A matéria vai à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, pela ordem.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, pela ordem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, eu pedi primeiro o pela ordem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, item 05, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Primeiro as mulheres, primeiro as mulheres. Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, eu gostaria de fazer aqui um apelo, já que tenho quase certeza de que estamos com *quorum*... Para que nós pudéssemos votar o item 11, do qual sou Relatora, inclusive seria uma homenagem, hoje, a todos os trabalhadores domésticos, é o Dia do Trabalhador Doméstico. Esse projeto tem um alcance social muito grande, então, fica aqui o nosso apelo, para que o senhor possa colocar para leitura do relatório, invertendo a Pauta. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Marcelo Crivella, Senadora Rosalba, já havia solicitado a votação, a inversão de Pauta, que submeto ao Plenário, para a votação do item 14, que é igualmente terminativo, porque S. Exa. precisa estar presente a uma solenidade na Câmara dos Deputados. Então, vamos colocar em votação.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu quero me associar ao pleito da nobre Senadora Rosalba Ciarlini, com relação a essa inversão de Pauta para o item 11; esse é um item da maior importância, Sr. Presidente. Hoje, nós estamos comemorando o Dia da Empregada Doméstica, em todo o país. E esse projeto de minha autoria, tão bem relatado pela Senadora Rosalba Ciarlini, permite que o empregador doméstico possa dar um plano de saúde a seu empregado ou empregada doméstica, e deduzir do Imposto de Renda esse custo, para não onerar as famílias de classe média.

O governo não se posiciona sensível a esse projeto, lamentavelmente. Então, num primeiro momento, houve a medida procrastinadora, onde o líder do governo, meu prezado amigo Romero Jucá, apensou esse projeto a vários outros; nós trabalhamos no Plenário e conseguimos desapensar. O projeto veio a esta Casa já há algum tempo, mas, por falta de *quorum,* ele não foi colocado em votação; hoje já há *quorum*.

Então, quero me associar a esse pedido, e, se possível, até pedindo a compreensão do Senador Marcelo Crivella, que é altamente sensível a essas questões, para que nós possamos aprovar este projeto. É uma homenagem, como disse a Senadora Rosalba, a todas as empregadas domésticas; são mais de seis milhões no país, que poderiam ser beneficiadas, inclusive aliviando o Sistema Único de Saúde, que não atende bem a população brasileira, e que está em diversos estados, a exemplo da Bahia, dando sinais de falência. Então, eu queria me associar a esse pedido.

Por outro lado, Sr. Presidente, pedir a V. Exa. que coloque em votação um requerimento de minha autoria, porque, Sr. Presidente, está sendo apreciado, nesta Casa, depois de 19 anos de tramitação na Câmara, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que é o projeto 354/89. Foi aqui votado a primeira vez em 89; demoraram-se dois anos para aprovar no Senado, em 91; foi para a Câmara e só retornou agora, em forma de substitutivo. É um projeto da maior importância. Nós vamos ter, no mês de junho, a comemoração do Dia Nacional do Meio Ambiente. Esse é um projeto que me parece que é um consenso que foi construído na Câmara dos Deputados entre o Governo Federal, entre os Deputados, com a participação, inclusive, do setor privado, que muito colaborou, da sociedade organizada, para esse projeto.

Mas nós não poderíamos, aqui no Senado, deixarmos de ter uma audiência pública para que o assunto fosse debatido. O Senado quer participar dessa

discussão, então, como eu sou Relator na Comissão de Constituição e Justiça, eu solicitei uma audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, já aprovada. Mas, lamentavelmente, esse projeto passa por quatro comissões aqui na Casa, além da CCJ, Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Assuntos Sociais, e a Comissão de Fiscalização, Controle e Meio Ambiente.

Então, o que eu estou fazendo, Sr. Presidente, é solicitando, através desse requerimento, que essa audiência seja conjunta entre as quatro comissões, para que todos os senadores possam tomar conhecimento e formar sua razão com relação a este projeto, da maior importância, haja vista o que aconteceu no Rio de Janeiro, no morro do Bumba, construído sobre o lixão, o que acontece nas grandes cidades brasileiras, que não têm apoio dos governos estaduais, do Governo Federal, para não ter o lixão, que prejudica o meio ambiente, à saúde humana, essencialmente, porque seria inadmissível, em pleno Século 21, ainda admitirmos lixão, onde em países mais avançados sequer aterro sanitário é permitido.

Essa é uma lei que traz o marco regulatório, é um grande avanço, Sr. Presidente, que é o reclamo da sociedade brasileira. Então, o que eu estou pedindo nesse requerimento, é que nós tenhamos essa sessão conjunta, que se dar à na próxima semana, que foi marcada pela CAE. Então, estou fazendo um requerimento na Comissão de Constituição e Justiça; aqui na Comissão de Assuntos Econômicos; vou fazer ainda, também, amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais, e na Comissão de Meio Ambiente, para que nós possamos avançar rápido, ganhar tempo, para depois não se colocar sobre o Senado o ônus de não termos sido ágeis na aprovação desse importante projeto. Obrigado, Sr. Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, eu gostaria de apenas--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ele vai responder a um apelo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, olha aqui, Senador César Borges, nós temos dois assuntos intimamente ligados, nós temos que votar a questão das empregadas domésticas. O relatório já foi lido, basta votar. Esse projeto que eu pedi inversão de Pauta é exatamente para liberar o fundo de garantia por tempo de serviço para essas empregadas domésticas, para esses trabalhadores humildes, que moram em favelas, e na época das enchentes, perdem tudo. Então, nós estamos fazendo aqui uma dupla homenagem, Sr. Presidente. Eu acho que nós podemos atender ao Senador César Borges, fazermos a votação desse projeto muito importante, e em seguida, Sr. Presidente, votarmos aqui o projeto para a liberação do Fundo de Garantia, que o governo já fez agora. Esse projeto meu já tem três anos, e estava sendo postergado, de maneira injusta, pelas forças da base do governo.

Agora, o próprio Presidente Lula liberou porque ele evitou a eminente necessidade, intransferível, de dar mais recursos àquelas pessoas que haviam perdido tudo nas enchentes. E eu gostaria, Sr. Presidente, que nós pudéssemos fazer essa dupla homenagem ao povo humilde e valente do Brasil.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro, que já havia solicitado. Em seguida, o Senador João Tenório. Eu faria um apelo para que nós possamos votar-

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se V. Exa. deixar eu usar da palavra, acaba.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Essas matérias terminativas, porque senão nós não teremos *quorum*.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Uma homenagem ao José Alencar, temos que ir lá presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Primeira observação, Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, é em concordância à inversão de Pauta para que possamos votar tanto a solicitação da Senadora Rosalba quanto a solicitação do Senador Marcelo Crivella, que são dois projetos da maior importância: um, que atende às empregadas domésticas, e outro que atende aos atingidos pelas enchentes. Como bem disse o Senador Marcelo Crivella, tanto um quanto o outro já deveriam ter sido aprovados há mais tempo, mas o meu pedido pela ordem é para ouvir do Plenário, incluir extrapauta, a mensagem do Senado Federal nº. 106/ 2010, que trata da contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 137 milhões de dólares americanos para o Estado de Minas Gerais. Então, só para inclusão extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): S. Exa. será atendido, eu pergunto ao Plenário--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos votar, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se votamos a matéria solicitada pelo Senador Flexa Ribeiro. Não agora, depois, posteriormente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone] extrapauta.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos votar o projeto do César Borges.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está incluído.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos votar o projeto do Borges--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É só botar em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas nós estamos com... Nós estamos com 13... 12 senadores. Eu estou quase designando uma comissão de senadores para buscar dois senadores aqui... Tenho medo que a comissão fique.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas tem dois senadores aqui na Comissão de Educação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Estão na Comissão de Educação, vem ou não vem?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É o Inácio Arruda?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Inácio Arruda e o Sérgio Zambiasi.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu vou lá buscar, Sr. Presidente, vou lá chamar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Cadê a relação? O Senador João Tenório, com a palavra. Senador João Tenório, por favor, com a palavra.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, eu gostaria de [interrupção do áudio]--

[soa a campainha]

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Rosalba Ciarlini, pelo pedido de antecipação da sua votação de prioridade de inversão de Pauta, por se tratar de um tema da maior importância, com reflexos, assim, absolutamente indiscutíveis no lado social desse segmento da sociedade, que tanto nos ajuda e tão pouca coisa recebe em troca disso.

Eu fui Relator desse mesmo tema na Comissão de Assuntos Sociais, e tive o prazer de--

[soa a campainha]

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Estou tendo o prazer de ver que o nosso relatório coincide.

O segundo ponto, rapidamente, Sr. Presidente, é fazer uma referência ao requerimento do Senador César Borges. Importantíssimo, oportuníssimo, fácil de ser implantado porque, de todos os resíduos, aquele que é mais fácil de cuidar, mais barato que as empresas cuidem dele, é o sólido; o líquido é muito mais complicado. Então, isso traz uma conseqüência extremamente benéfica para o meio ambiente, e é de fácil instalação, de fácil realização.

Então, eu cumprimento o Senador César Borges por essa iniciativa, e dou o meu voto prévio de que eu concordo com ele.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, apenas para concordar com o Senador César Borges, embora eu tenha acompanhado esse projeto desde a época da discussão na Câmara ainda, participando das audiências públicas, pela condição de ter sido Presidente da Comissão de Resíduos Sólidos aqui no Senado, e a Câmara, diferentemente do Senado, ela pôde juntar, ao invés de mandar passar em quatro, cinco comissões, ela criou um grupo de trabalho, e esse grupo de trabalho, então, foi quem fez um relatório único, depois de ter feito todas as audiências públicas, e consequentemente, agilizou, esse ano passado, essa discussão. Então, eu concordo, acho que precisamos fazer audiência pública, Sr. Presidente, agora, a minha sugestão é que as comissões por onde vão passar, que nomeassem seus Relatores, para que pelo menos os Relatores participassem dessa audiência pública, e trazer depois para cada comissão o resultado dessa audiência pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos à votação nominal do item 11, agradecendo aos dois senadores, Senador Inácio Arruda e Senador Zambiasi, e ao Senador Mar-

celo Crivella. Quando essa comissão tiver uma missão agora, vai confiar ao Senador Marcelo Crivella.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, agradeça aos que não foram embora também.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu peço, em seguida, votar o item 12, Sr. Presidente, que é terminativo.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, como relatora--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos votar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, a Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O relatório já foi lido, e logo após a leitura, haviam sido solicitadas vistas coletivas. Como não houve nenhuma alteração, depois das vistas coletivas, não há necessidade, segundo o Regimento, de ler novamente o relatório, mas para que os colegas façam reativar a memória, esse projeto, de autoria do Senador César Borges, trata de dar aos empregados domésticos o direito de ter plano de saúde onde os patrões poderão descontar do Imposto de Renda, desde seja cada patrão para um trabalhador. É um projeto meritório, de grande alcance social, que vai ajudar a melhorar a saúde de homens e mulheres que trabalham, no dia-a-dia, numa atividade nobre, que são os trabalhos domésticos. Então, no Dia do Trabalho Doméstico, eu peço aqui a todos os senadores, faço aqui esse apelo, mostrando da importância de que possamos aprovar.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito bem, vamos votar, Sr. Presidente?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu gostaria de louvar a atitude do Senador César Borges pela iniciativa do projeto, bem como a Relatora, Rosalba Ciarlini, mas eu vejo como de grande importância disso tudo a possibilidade, inclusive da formalização dos empregos. Porque somente será possível descontar Imposto de Renda, ou o pagamento, a dedução, se esse empregado efetivamente estiver registrado. Então, esse é um aspecto positivo, que vai aumentar a formalização dos empregos no Brasil, notadamente nessa área dos empregados domésticos, que é muito alto o nível de pessoas sem registro. Parabenizo ao autor e à Relatora, e já de pronto, o meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Marcelo Crivella, como vota?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Inácio Arruda? Com o Relator. Voto conhecido, o autor, Senador César Borges. Francisco Dornelles, Senador Francisco Dornelles?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Valdir Raupp? Senador Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o Relator, sim. Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o Relator, já declarado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o Relator, sim. Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com a Relatora e o autor, sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a Relatora, o autor e o Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada por ter corrigido. Não é Relator, é a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E com o presidente também. Senador João Tenório?

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): [pronunciamento fora do microfone] Com a Relatora.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador João Vicente Claudino? Sim, com a Relatora. Senador Osmar Dias? Sim,

com a Relatora. Senadora Rosalba, voto conhecido, que é a Relatora. Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o autor do projeto, com a Relatora, com o presidente, e com as empregadas domésticas, parabenizando-a pelo dia de hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com a Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a Relatora. Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A favor da Relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, e dos direitos das empregadas domésticas, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy, com a Relatora, sim. 15 votos sim. Aprovado à unanimidade.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, peço preferência para o item 12, do Senador Crivella, que é o autor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O item 12?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O item 14 já foi solicitado.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu acho que todos são de interesse... Os interesses são diversos, Sr. Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos seguir a ordem... Chegar no 14.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, mas nós temos aqui um compromisso com o Senador Marcelo Crivella, porque ele já solicitou a inversão com relação ao item 14.

[falas sobrepostas]

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Item 7 e item 15, um de minha autoria, outro de minha Relatoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero me oferecer como Relator *ad hoc* do item 14, porque não foi lido ainda, a pedido do Senador Crivella. O faço com muita honra.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O item 16, o Relator é o Senador Gilberto Goellner, que, agora, nesse instante, se encontra no Sírio Libanês, sendo submetido a uma cirurgia, mas uma cirurgia de vesícula; ontem ele passou mal no seu estado, foi transportado de UTI aérea, em voo, mas está sendo cirurgiado(F), o problema é vesícula, já, realmente, uma fase aguda, precisando de uma cirurgia urgente. Então, há um apelo de que... Eu recebi para que o item 16, do qual ele é Relator, que eu pudesse ser a Relatora *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa. V. Exa. será a Relatora *ad hoc*. O item 14, Projeto de Lei do Senado nº. 158/2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, "*altera a redação do inciso XVI, e acrescenta alínea "d" ao referido inciso do art. 20, da Lei nº. 8036, de 11 de maio de 1990, definindo os eventos que são considerados desastre natural para fim de liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências*". O Relator *ad hoc* será o Senador César Borges, a quem concedo a palavra.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, antes da leitura do relatório, Senador João Tenório pede a palavra.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): [pronunciamento fora do microfone] apreciação e todos demais são terminativos. Eu sugeriria que fosse seguida a ordem natural.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Já aprovou.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Esse está certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Depois seguiremos a ordem natural das coisas, que é o melhor que se faz. Com a palavra, o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, "*a presente proposição--*

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A Relatoria da Senadora Ideli Salvatti, que não pôde comparecer.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): *Tem inegável mérito, e vem se inscrever no texto da Lei 8.036, de 1990, que é uma lista mais completa e realista dos eventos naturais desastrosos, que podem acometer a população brasileira. Ressalte-se ainda que a propo-*

sição se coaduna com objetivo maior das liberações para movimentar as contas vinculadas ao FGTS, que é precisamente amenizar situações de fragilidade social e econômica dos trabalhadores, além de concorrerem para tornar viável a aquisição de imóvel próprio.

Do ponto de vista da técnica legislativa, cabe pequeno reparo quanto à redação. Conforme reza o art. 12, inciso II, da Lei Complementar 95, que dispõe sobre a elaboração e redação, alteração e consolidação das leis, artigo cuja redação seja alterada devem ser identificados com as letras NR maiúscula, entre parênteses, uma única vez, ao final. Oferecemos uma Emenda para sanar esse lapso ao final deste parecer".

Então, Sr. Presidente, diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 158/2007, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, com a seguinte Emenda, a Emenda que manda acrescentar as letras NR, Sr. Presidente, é a única Emenda proposta. Então, esse é o relato, o Voto é favorável.

Pronto, presidente, pronto para a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a leitura do relatório pelo Senador César Borges, a matéria está em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o projeto e a Emenda nº. 01. A votação será nominal. Senador Marcelo Crivella é o autor. Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges foi o Relator *ad hoc*. Senador Francisco Dornelles?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Adelmir Santana? Com o Relator. Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador João Tenório? Com o Relator. Senador João Vicente Claudino? Sim, com o Relator. Senador Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim, com o Relator. Senadora Rosalba Ciarlini?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim, com o Relator, e eu quero dizer que esse projeto, nesse momento, mais do que nunca, é muito importante.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): 14? O *quorum* está baixando, 14. O projeto foi aprovado por 14 votos que, unanimemente. Vamos, agora, seguir a ordem natural. Vamos ao item 7, cujo Relator é o Senador Adelmir Santana. É por isso que V. Exa. lutou tanto pela ordem natural... A ordem natural era a ordem de V. Exa.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente. É que eu tinha feito a minha questão de ordem, a questão do requerimento, eu não sei se V. Exa. vai deixar para o fim.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Na ordem natural.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos deixar para o final porque é não terminativo.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, "*é submetido à análise dessa comissão um projeto vindo da Câmara, de autoria do Deputado Júlio Redecker, que dispõe sobre aspectos trabalhista, previdenciário e tributário, das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados, a título de prêmio por desempenho. Altera, portanto, a Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000.*

O substitutivo, aprovado na Câmara, contém três artigos, e eu não vou aqui enumerá-los, mas estabelece, num dos seus artigos, no art. 1º, que a concessão do prêmio por desempenho não se dará em periodicidade inferior a um trimestre civil, ou mais de quatro vezes no mesmo ano civil, estando condicionado, no entanto, à elaboração e à divulgação entre emprega-

dos e terceiros interessados, de documento em que constem regras claras e objetivas sobre a concessão do prêmio".

A análise.

"*Em relação à competência da CAE para análise da matéria, ela se fundamenta no art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, visto que a proposição versa, entre outros assuntos, sobre o tratamento tributário a que será submetida a concessão de prêmios por desempenho de emprego. Como amparo ao art. 61 da Constituição Federal, todo o conteúdo das normas propostas pode ser objetivo de iniciativa comum, cabendo ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, o art. 48 da Constituição Federal. De resto, a proposição não apresenta vícios de constitucionalidade, tampouco contêm qualquer vício quanto à sua juridicidade.*

Com relação a mérito, conforme apontado pelo autor da proposição, é irrefutável a necessidade de implementação de mecanismos modernos, e diretamente focados no incentivo de produtividade individual, já que, de fato, esta constitui base inquestionável da produtividade geral do país e condição essencial à sua elevação a níveis internacionalmente competitivos.

Concordamos também com a análise feita no relatório, aprovado na CAS, segundo qual, a retomada do crescimento e do consumo exige a adoção de políticas efetivas por parte das empresas, que necessitam responder rapidamente, com maior produtividade, à crescente demanda, sendo muito positiva a possibilidade de contração de programas específicos de produtividade e desempenho, que favoreçam tanto às empresas, como aos trabalhadores.

Quanto aos aspectos tributários, duas foram as medidas propostas. A primeira para deixar expressa a possibilidade de dedução na apuração do lucro real, como despesa operacional dos prêmios por desempenho atribuídos aos empregados ou terceiros, dentro do exercício de sua constituição.

A segunda, para estabelecer tributação exclusiva na fonte para tais parcelas. Em relação à primeira, não há nenhum problema, visto que a medida nem constitui novidade, nem polêmica, tanto na esfera administrativa, quanto na judicial. Há fatos precedentes e jurisprudência a consagrar a possibilidade de dedução de despesa dessa natureza, como operacionar(F) na apuração do lucro real.

O projeto nada mais faz do que torná-la expressa. A maior novidade na esfera tributária, no tratamento da matéria, é a tributação exclusiva das parcelas da fonte da mesma forma como hoje se procede em relação ao 13º salário. Essa é a forma de tributação é benéfica ao trabalhador, por impedir que o pagamento seja somado aos outros rendimentos recebidos no mês. Com isso, evitando mudanças de faixa na tabela de incidência e aplicação de alíquotas mais gravosas, o que nos parece adequado.

Finalmente, cabe informar que o projeto foi elaborado com boa técnica legislativa.

A conclusão, portanto, Sr. Presidente, ante aos argumentos expedidos, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 286/2009, com a seguinte emenda de redação: 'A Emenda nº. 01, que altera a Lei 10.101, de 19 de dezembro, que também faz parte do nosso relatório'".

Esse é o nosso voto, Sr. Presidente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, peço vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V.Exa. pede vista?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedida vista ao Senador—

[falas sobrepostas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedida vista coletiva ao Projeto de Lei da Câmara nº. 286/2009, relatado pelo Senador Adelmir Santana.

Com relação ao item 14, quero reiterar que o Plenário aprovou o projeto, com a Emenda nº. 01 da CAE.

Vamos ao item 8 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 646/2007, terminativo. "*Dá nova redação ao inciso IV do art. 1º da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 95, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física*". O autor é o Senador Marcelo Crivella. O Relator é o Senador João Vicente Claudino, que vai apresentar o seu relatório ao projeto e à Emenda nº. 01 da Comissão de Direitos Humanos. E apresentando, ainda, a Emenda nº. 02. Com a palavra o Senador João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Presidente, "*trata-se do Projeto de Lei, PLS nº. 646/2007, de autoria de Senador Marcelo Crivella, que altera Lei nº. 8.989, de 24 de fevereiro de 95, para estender aos deficientes auditivos a isenção do IPI na aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional.*

A proposta possui apenas dois artigos, o primeiro estabelece isenção referida acima, alterando o inciso IV do art. 1º da lei 8.989, de 95, e o segundo determina a vigência da lei da data da sua publicação.

Segundo a justificação, a alteração legislativa é essencial, pois atende ao comando do art. 23, inciso II, da Constituição Federal, que determinada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e municípios, propiciar a devida proteção aos portadores de deficiências, dentre os quais os deficientes auditivos.

A exclusão desses últimos do benefício de isenção tributária, prevista na Lei 8.989/95, é incoerente, e os equipara aos indivíduos sem deficiência física, não atendendo às limitações e dificuldades de quem está desprovido do sentido da audição.

A matéria foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, onde recebeu parecer favorável com uma emenda para essa comissão, com decisão terminativa. A Emenda nº. 01 da Comissão de Direitos Humanos insere novo art. 2º ao PLS e renumera o art. 2º como art. 3º para adequar ao Projeto de Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000".

Análise.

"*O PLS nº. 643/2007 coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo. Ainda, sob o ponto de vista da constitucionalidade, o projeto atende à exigência da lei federal específica para concessão de benefício fiscal previsto no §6º do art. 150 da Constituição. A proposição, após a apresentação da Emenda nº 01 da Comissão de Direitos Humanos observa a determinação do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, mostrando-se adequada em termos orçamentários e financeiros.*

A lei ordinária é norma adequada para o estabelecimento de isenção do IPI e inexistem óbices regimentais ou jurídicos ao PLS. Quanto à técnica legislativa, cabe uma pequena correção formal no art. 1º do PLS, trata-se de incluir uma linha pontilhada após o inciso IV do art. 1º. da Lei 8.889/95, o que é feito pela Emenda de redação abaixo.

O mérito do PLS é indiscutível, pois a medida proposta corrige inexplicável distorção da legislação tributária, consubstanciada na injusta exclusão dos deficientes auditivos dos benefícios já aplicáveis aos autistas e aos deficientes mentais e visuais. Nota-se que, em termos orçamentários, a renúncia de receita a ser gerada pela proposição é insignificante.

A Emenda nº. 02, Sr. Presidente, diz que inclua-se uma linha pontilhada após o inciso IV do art.1º da Lei nº. 8.889, de 24 de fevereiro de 95, na redação proposta pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado 646/2007, a Emenda n°. 01 já vem da Comissão de Direitos Humanos, acrescentando o art. 2º ao PLS 646/2007, com a seguinte redação, renumerando-se o art. 2º como art. 3º: 'Art. 2º: O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 5º, inciso II, XII e XIV da lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000, estimará o montante a renúncia da receita decorrente do disposto nesta lei, e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o que acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se dê, após ocorridos 60 dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes. Parágrafo único: a isenção de que trata a lei, só terá efeito no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que foi implementado o disposto neste artigo"'.

Em vista do exposto, Sr. Presidente, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 646/2007, com a Emenda nº. 01, da CDH, e com a Emenda nº. 02 desta comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O parecer é favorável, e a matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Parecer favorável ao projeto, com a Emenda 01 da Comissão de Direitos humanos. O Relator deu o parecer favorável. A matéria está em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o projeto e as Emendas nº 01, da Comissão de Direitos Humanos, e n°. 02 desta comissão. A votação será nominal, tendo em vista o caráter terminativo da matéria. Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o Relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o Relator. Senador Marcelo Crivella?Crivella? Autor não vota. Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Francisco Dornelles, Senador Neuto de Conto, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Adelmir Santana? Senador João Tenório?

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Com o Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o autor do projeto, Senador Marcelo Crivella, com a atenção que sempre tem com os menos afortunados, sobretudo com os portadores de deficiências especiais. Eu imagino que o projeto de V. Exa. é meritório, é louvável, eu quero cumprimentar aqui de público o trabalho que V. Exa. tem feito aqui, sempre defendendo projetos de boa qualidade como esse. Parabéns, Senador Crivella. E eu voto com o Relator também, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): De novo?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): De novo... Senador João Vicente Claudino. Relator. Senador Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Rosalba Ciarlini?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim, Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o autor por entender o quanto é importante que os deficientes auditivos possam ter esse direito que já era dado para outros portadores de deficiência. É muito meritório, e voto com muito gosto porque acho que realmente vale a pena.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o Relator, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): 13 votos 'sim'. O autor conta para *quorum* foi aprovado o projeto com as Emendas de nº. 01, da Comissão de Direitos Humanos, e de nº. 2, da Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer meus companheiros, em nome de todos os deficientes físicos auditivos, e que Deus abençoe nossa comissão, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item n°. 09, Projeto de Lei do Senado nº. 25/2006, terminativo. Senadores... Ainda temos *quorum*... Temos *quorum* ainda? Então, a autora desse Projeto de Lei do Senado nº. 25 é a Senadora Maria do Carmo Alves. A Relatoria, do Senador João Tenório. "*Estabelece incentivo fiscal de dedução do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular*". Com a palavra, Senador João Tenório, para apresentar o seu relatório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, "*o Projeto de Lei do Senado nº. 25/2006, de autoria da grande Senadora Maria do Carmo Alves, visa estabelecer incentivo fiscal, facultando às pessoas jurídicas tributadas, com base no lucro real, a dedução de percentual do imposto sobre a renda, devido em virtude de doação por elas efetuadas a programas governamentais de habitação popular. No seu art. 1º, do PLS nº. 25/2006, em atendimento ao disposto no caput do art. 7º da Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 98, indica o objetivo da lei em seu âmbito de aplicação. No art. 2º*--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio, para ouvirmos o Relator da matéria.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): --*enuncia que as pessoas jurídicas tributadas pelo imposto sobre renda, com base no lucro real, poderá deduzir do imposto indevido 50% do valor de doação de materiais consistentes em matéria-prima ou produto acabado, efetivamente realizados no período de apuração para uso em programas governamentais de habitação popular, a cargo da União, dos Estados, Distrito Federal, e municípios.*

Referida dedução fica limitada a 5% do imposto devido, na forma do futuro regulamento, observando o disposto no § 4º do art. 2º da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que trata dos valores dedutíveis do imposto de renda devido.

O art. 3º do PLS determina ao Poder Executivo a realização da estimativa da renúncia fiscal decorrente do benefício referido, que deverá ser incluída no demonstrativo financeiro anexo ao projeto de lei orçamentária.

O caput do art. 4° estipula a vigência imediata da futura lei, mas seu parágrafo único estabelece que a permissão para dedução no imposto só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que forem implementadas as condições previstas no art. 3º. A autora ressalta a existência de grande déficit habitacional no país, estimado em 6,5 milhões de unidades, o qual cresce em razão de 400 mil novas unidades aproximadamente a cada ano.

São preponderantes, no mencionado déficit, as moradias populares, o que afeta diretamente famílias com renda inferior a cinco salários mínimos mensais, exatamente as que demandam subsídios do poder

público. As dotações destinadas a subsidiar moradias são insuficientes, levando os mais necessitados a terem que enfrentar praticamente sozinhos o problema. O mecanismo sugerido no PLS tem, assim, o objetivo de estimular a participação solidária da iniciativa privada no equacionamento da questão.

O PLS n°. 25/2006 coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante da legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo. O projeto também atende à exigência da lei federal específica para a concessão de qualquer benefício tributário previsto no § 6º do art. 150 da Constituição.

Em relação à juridicidade, a proposição se mostra irretocável. Além disso, cumpriu as determinações do art. 14, da LSP de n°. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estando adequado em termos orçamentários financeiros.

Por fim, o projeto foi formulado com a observância da boa legislação, da boa técnica legislativa. No mérito, acreditamos no acerto. As iniciativas e condições de moradia, além de atacarmos o problema do déficit brasileiro, também contribuem para o crescimento da economia".

Convém lembrar, Sr. Presidente, que a atividade de construção civil é aquela que responde mais rapidamente e intensamente à concessão de empregos, gerando a construção de empregos.

E, além do mais, o que é conferido, hoje, já pelo Governo Federal, no que diz respeito à casa, o Programa Minha Casa, Minha Vida, ele é importante, mas não o suficiente para atenuar o custo dessa classe mais pobre de objetivar a aquisição da sua casa.

Diante do exposto, votamos, Sr. Presidente, pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O parecer é favorável. Parecer do Senador João Tenório. A matéria está em discussão, não havendo mais quem queira discutir.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos colocar em votação, se o Senador Eduardo Suplicy deixar. Com a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, o projeto de lei da Senadora Maria do Carmo Alves, que tem como Relator o Senador João Tenório, na verdade, ao alterar a legislação tributária, no que diz respeito ao imposto de renda da pessoa jurídica, tipifica uma modalidade de doação de 50%, em que o valor das doações de materiais consistentes em matéria-prima ou produto acabado, efetivamente realizados no período em apuração para uso em programas governamentais de habitação, seria contrário dedutíveis do Imposto de Renda das pessoas jurídicas tributárias, com base no lucro real até 5% do tributo devido.

Ora, a Receita Federal elaborou uma nota técnica a respeito do assunto, com o posicionamento contrário à aprovação, visto que certamente geraria impacto negativo nas transferências da União, atingindo principalmente os estados e municípios mais pobres, que dependem quase que exclusivamente dessas transferências, provocando prejuízos aos que mais necessitam de serviços sociais prestados pelo estado.

E há algumas observações, que seria importante aqui registrar. O PLS amplia os elementos de utilização de incentivos fiscais, no âmbito de pessoa jurídica, proposta que vai de encontro à política de reforma do sistema tributário e de incentivos fiscais, iniciada com a edição da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 97.

A partir de meados da década de 90, a política brasileira iniciou profundo processo de mudança da sua gestão. Do ponto de vista das deduções de benefícios fiscais foi pautado pelo disposto na Lei 9.249/95, quanto às deduções, e na Lei 9.532/97, no que diz respeito aos benefícios fiscais, que sofreram um enxugamento, traduzindo, principalmente na supressão de vários incentivos e colocação de limites e regras rígidas para os remanescentes.

Ora, o governo, Sr. Presidente, já tem em andamento diversos programas e ações destinadas à construção habitacional para famílias de renda em até três salários mínimos, como apoio e melhoraria das condições de habitabilidade, assentamentos precários, apoio ao poder público para construção habitacional para as famílias de baixa renda; Programa Habitar Brasil, do BID, Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do *Habitat*; Programa Carta de Crédito Individual; Programa Carta de Crédito Associativo; Programa de Apoio para a Produção de Habitações--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite-me um aparte, Senador Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com muita honra, mas preferiria dar daqui instantes, para poder concluir. Queria dizer que foi editado o Decreto 5.697, de 07 de fevereiro de 2006, reduzindo ou zerando a alíquota do IPI de itens da cesta básica de construção, devendo ser citadas as seguintes normas tributárias, editadas para incentivar o setor da construção, como a Lei 11.033, de 21 de dezembro de 2004, que credito de isenção de Imposto de Renda para títulos representativos de créditos imobiliários; a Lei 11.196/95, que concede a redução de imposto de renda sobre alienação de imóveis. Também que trata da contabilização da receita financeira das empresas

de setor imobiliário, e que concede isenção de Imposto de Renda para aplicação de impostos de pessoas físicas em fundos de investimento imobiliário.

Da leitura dos dispositivos, verifica-se que o PLS em exame não atende às normas vigentes que regulam a matéria, já que não estima a renúncia de receita, não indica concretamente a maneira como seriam compensadas as perdas de arrecadação, e não menciona as despesas em idêntico valor à renúncia, que porventura seriam anulados.

Assim, há, no meu entender, e da Receita Federal, a prejudicialidade do projeto em análise, identificando-se nítida perda de oportunidade, como define o Regimento Interno.

Assim, Sr. Presidente, com todo respeito, eu gostaria de conceder o aparte, mas, com respeito ao Senador João Tenório, à Senadora Autora, Maria do Carmo Alves, respeito os seus objetivos, mas, neste caso, avalio que não deveria ser votado, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Presidente, só um...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Relator. V. Exa. terminou, Senador Suplicy? Terminou, não é?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Concluí, Sr. Presidente, concluí. Eu não sou a favor porque avalio que há elementos que, inclusive a própria Receita Federal recomenda que não--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. vai votar contra?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Contrariamente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Senador João Tenório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Depois eu, presidente.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): [pronunciamento fora do microfone] evidentemente tem todo o direito de fazer as colocações que fez, sobretudo, levando em consideração a posição da Receita, que é evidentemente buscar... Eu gostaria de fazer dois comentários, apenas, eu preferiria muito mais esse dinheiro na mão do consumidor, usuário, do que na mão do governo porque está comprovado que este governo tem o costume de usar indevidamente os recursos oriundos de impostos que recebe.

Então, isso aí nós temos uma folha absolutamente, a folha de pessoal absolutamente crescente, as despesas governamentais crescentes, e de uma forma estéril, absolutamente estéril, porque não gera nenhuma oportunidade, nenhum crescimento da economia, e não gera nenhum benefício público. Isso é o primeiro ponto. Então, eu acho que esses recursos fossem sob forma de benefício para aqueles que adquiriam a casa...

É bom lembrar, Sr. Presidente, que hoje o maior problema da sociedade brasileira mais pobre é residência porque comida deixou de ser problema; hoje nós temos, no sertão de V. Exa., no meu sertão de Alagoas, você não vê mais faminto porque os programas de governo, o preço dos alimentos caiu tanto, que deixou de ser o problema número um, que afligem a sociedade. Hoje o problema número um, que aflige a sociedade é a moradia, sobretudo das pessoas mais pobres.

Então, por conta disso, eu acho que esse dinheiro na mão daqueles que precisam ter sua casa é muito bem aplicado, será muito mais bem aplicado do que na mão do governo que nós temos aí.

Esse é o primeiro ponto, eu gostaria de, então, respeitando a posição do senador, dizer que, na verdade, eu discordo dessa posição por conta de que é necessário, é importante. E outra coisa, esse recurso, ele gera uma economia imediata do dinheiro da construção civil tem um retorno e uma velocidade de retorno muito forte. Então, a perda não é exatamente como está dizendo a Receita Federal.

Agora, quando se trata, presidente, de fazer concessão, de fazer renúncia fiscal para automóvel, que é dentro de uma classe mais rica, mais abastada da sociedade, o governo não teve essa percepção, não teve essa preocupação, e fez a renúncia, um ano e meio, aproximadamente, de renúncia do incentivo fiscal para os automóveis que foi eventualmente adquirido por uma classe menos pobre do que essa que seria atendida por esse benefício fiscal que estamos propondo. Mas respeito profundamente. Aliás, tudo que o senador coloca, tenho acompanhado, gostaria de--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agradeço a sua consideração, Senador João Tenório, mas--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu quero fazer minhas as palavras do Relator, Senador João Tenório. Lamentar, porque o Senador Suplicy, ele utilizou uma chincana(F) para que pudesse não votar o projeto. Porque, ao ler a exposição do governo, contrária ao projeto, eu imaginei que ele ia pedir vista do projeto, e não que ele ia declarar o voto contrário. Se ele tivesse feito a declaração de voto contrário pura e simplesmente, nós não teríamos perdido *quorum* para--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro, a matéria é não terminativa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, é terminativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ou é terminativa?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É terminativa, Presidente. E além de prejudicar a continuidade dos itens terminativos, que poderíamos ter aprovado hoje, eu quero me solidarizar com V. Exa., porque V. Exa. seria o próximo, na ordem natural, sem inversão de Pauta, V. Exa. iria relatar o item 10, mas não temos mais *quorum* para a votação nominal.

Então, o Senador Suplicy conseguiu derrubar o projeto sem pedir vista, só esvaziando o Plenário com a leitura do documento do governo, que ele defende muito bem, contra os necessitados.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente, apenas quero registrar aqui que não considerei respeitosa a observação do Senador Flexa Ribeiro. Eu tenho todo o direito de expor aqui o meu ponto de vista, as razões, inclusive para respeitar aqueles que acompanham o meu trabalho. E não aceito, de maneira alguma, a observação que ele fez, desrespeitosa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Art. 14, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pelo art. 14, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu, cada vez, eu me surpreendo mais com o Senador Suplicy. Eu não cometi nenhum desrespeito ao nobre Senador Suplicy. Eu apenas lamentei que, pela leitura do extenso documento encaminhado pelo governo, nós termos perdido *quorum*, e ter interrompido a reunião, só isso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Os argumentos serão válidos, e V. Exa. usou aqui de termo desrespeitoso, V. Exa. sabe o que fez. V. Exa. sabe o que fez, usou do termo chicane, eu não usei de qualquer procedimento baixo aqui, para que V. Exa. usasse desse adjetivo.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu estou falando, porque V. Exa. precisa aprender a respeitar seus colegas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A palavra está com o Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Obrigado, Presidente--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E se ele não respeitar, eu vou falar novamente nesse tom.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Calma, Senador Suplicy.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Está nervoso o Senador. Mas deixa eu lhe dizer aqui. Se ele entendeu chincana(F) como desrespeito--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu achei assim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Chincana(F) é forma de utilizar um *by-pass* para atingir um objetivo, ou seja, usado, inclusive, em corridas de automóveis, a chicane, então, não foi em desrespeito não, eu apenas disse que V. Exa. poderia ter dito que votava contrariamente ao relatório do Senador João Tenório, e nós tínhamos continuado a reunião. Eu não quis ofender V. Exa. em momento nenhum.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas o fez.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para discutir, com a palavra, o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Quero, nesse instante, compreendendo toda a história do nobre Senador Eduardo Suplicy, mas, sem poder deixar de registrar minha estranheza na análise feita sobre esse tema, respeitando seu posicionamento, mas também colocando o meu posicionamento. Me estranha profundamente quando o governo, quando a iniciativa é do governo, pode tudo. Esquecem-se, inclusive, de argumento usado na nota técnica da Receita Federal, dos pequenos municípios brasileiros que estão verdadeiramente sacrificados, em determinados momentos, desse nosso país.

Eu fui o primeiro senador, na tribuna do Senado, a registrar que o Governo Federal estava fazendo festa com o chapéu alheio, algo que é uma expressão muito forte na nossa querida região do Nordeste.

Eu dizia que defendia, sim, a política de redução dos impostos, dessa carga tributária, que é muito pesada para os brasileiros, mas não podia deixar de alertar o problema que iria gerar aos municípios, com a redução do IPI, quer seja para imóveis, quer seja ter recursos de bilhões para, naquela oportunidade, socorrer aos bancos, quer seja da linha branca. Como bem disse o Relator, Senador João Tenório, dizendo

que prefere esse dinheiro, ao invés de estar pagando imposto na mão do cidadão, o exemplo foi que essas reduções proporcionaram maior volume de compras, e garantia de emprego na indústria...

Agora, vamos deixar de usar dois pesos para uma medida só, porque o que ocorre? Para os municípios, em defesa dos municípios, não podem fazer a redução do Imposto de Renda para doações. Na prática, eu vou ser sincero, eu não vejo esse espírito doador do brasileiro de empresas principalmente darem material de construção para o Programa Minha Casa, Minha Vida, que venha comprometer receita nacional, Senador João Tenório, não consigo ver. Porque essas empresas, na verdade, fazem é vender, e poucos irão doar, embora tenha o abatimento do Imposto de Renda.

Agora, ouvir do governo, na carta lida, na nota técnica lida pelo Senador Eduardo Suplicy, de que isso compromete a receita dos municípios pequenos sofridos brasileiros, é no mínimo querer fazer a gente de inocente, ou querer fazer... Na nossa terra diz, botar papa na nossa língua, na nossa boca, porque, efetivamente, o governo não pensa nesses municípios e não age em favor desses municípios, compartilhando essa concentração enorme, exagerada, absurda, que hoje existe no planalto brasileiro.

Hoje, a grande carga tributária, na sua maioria, vai para o Governo Federal, quer seja através de tributos como imposto de renda, IPI e outros, quer seja mais ainda através de contribuições que não são compartilhadas com os estados e com os municípios.

Então, eu acho que a iniciativa é meritória, da Senadora Maria do Carmo Alves. O relatório perfeito, tecnicamente, correto e preocupado com a nossa nação, do Senador João Tenório, portanto, na votação, estarei me posicionando de forma favorável.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria a V. Exa., se possível, que nós pudéssemos agora, que eu pudesse relatar o empréstimo para o Estado de Minas Gerais, que foi incluído extrapauta, antes de V. Exa. encerrar a sessão.

Não, não é terminativo não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu anuncio o item 1, extrapauta, mensagem do Senado Federal nº. 106/2010, não terminativo, "*propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 137 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, para o financiamento do programa de parceria para o desenvolvimento de Minas Gerais 3, que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infraestrutura, transporte e logística*". Autoria: Presidente da República. Relator: Senador Flexa Ribeiro, a quem concedo a palavra. Com a palavra, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Srs. Senadores, "*é submetida à apreciação do Senado Federal o pleito do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID.*

Os recursos destinam-se ao financiamento do programa de parceria para o desenvolvimento de Minas Gerais 3, que tem por objetivo o apoio ao estado nos setores de infraestrutura de transporte e logística. O programa prevê investimentos financiados pelo BID, no montante do referido empréstimo, sendo que, por se tratar de programa do banco de apoio setorial, os seus desembolsos, previstos para serem efetivados no corrente ano, 130 milhões de dólares americanos, e no primeiro semestre de 2011, sete milhões de dólares americanos, constituem reembolsos aos gastos efetuados pelo Estado de Minas Gerais.

A operação encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no sistema de registro de operações financeiras - ROF, do Banco Central do Brasil, BACEN, sob o nº. TA534863.

Com efeito, ela será contratada com base nas taxas de juros vinculada LIBOR, acrescida de margem de custo de remuneração de capital do banco. E de acordo com cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional, deverá apresentar custo efetivo de 5,35% ao ano, flutuante conforme variação da LIBOR.

Como destacado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o programa contribuirá para o desenvolvimento de regiões com carência de recursos e meios necessários à ampliação da inserção competitiva do estado".

Análise, Sr. Presidente.

"*Como ressaltado nos pareceres da STN, o Estado de Minas Gerais atende aos limites definidos nas Resoluções nº. 40 e 43/2001, do Senado Federal. O Estado apresenta capacidade de pagamento suficiente e as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União.*

Mas, ainda de acordo com a coordenação geral das relações e análises financeiras dos estados e mu-

nicípios e da Secretaria do Tesouro Nacional, o estado possui capacidade de pagamento suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos da dívida, inclusive os da operação de crédito pleiteada.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar autorização do Senado ao pleito em exame.

Relativamente à garantia da União cabe destacar a previsão do oferecimento de contra-garantias da parte do Estado de Minas Gerais. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o estado e Tesouro Nacional para concessão de contra-garantias sob forma de vinculação das receitas. Destaca-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de Minas Gerais nos últimos anos".

Voto, Sr. Presidente.

"*O pleito encaminhado pelo Estado de Minas Gerais encontram-se de acordo com o que preceituam as resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação de crédito pretendida, nos termos da mensagem da Presidente da República*".

Sr. Presidente, só concluindo o parecer, que é favorável à concessão de autorização para empréstimo, eu quero aqui parabenizar o Estado de Minas Gerais, pelo governo do ex-Governador Aécio Neves; durante sete anos e quatro meses, ele fez o estado retomar o equilíbrio financeiro e retomar investimentos altos, com recursos próprios, inclusive, e com capacidade de financiamento.

Hoje, Governador Anastasia dá continuidade ao governo tão bem... Considerado pelos mineiros, que teve a aprovação de quase 90%, 93% de todos os mineiros. Então, eu quero parabenizar ao Estado de Minas Gerais, ao Governador Aécio Neves, ao Governador Anastasia e aos senadores de Minas Gerais, Eduardo Azeredo, Senador Hélio Costa e Senador Elizeu Rezende.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): O nosso Wellington Salgado também, que foi quem contribuiu para isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Wellington Salgado também, de saudosa memória.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): E faleceu?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não faleceu, mas nos deixou.

[risos]

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Para discutir, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para discutir o relatório do Senador Flexa Ribeiro, concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, apenas para me solidarizar com o povo de Minas, e reconhecer o mérito do relatório do Senador Flexa Ribeiro, uma demonstração clara do reconhecimento daquele povo à forma com que Minas vem sendo administrada pelo Governo Aécio Neves, e agora Anastasia, numa demonstração que se pode fazer na Administração Pública, a busca da eficiência, do bom gerenciamento público, a visão social, o compromisso com o desenvolvimento, acreditar num futuro melhor para o Estado de Minas, que consequentemente, também estará oferecendo uma belíssima contribuição para o nação brasileira.

Então, mais para parabenizar, na pessoa do ex-Governador Aécio Neves, e do atual Governador Anastasia, bem como os demais senadores, o nome do Senador Eduardo Azeredo, e consequentemente dos demais, no sentido de que Minas está no caminho certo e que vai fazer muito mais com o futuro que está sendo delineado e mostrado por tudo que foi plantado pelo Governo Aécio Neves. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão. Em votação, o relatório do Senador Flexa Ribeiro. Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado, aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos do projeto de resolução apresentado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, o Relator, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria a V. Exa., que submetido ao Plenário, nós pudéssemos aprovar urgência na tramitação, para que ele fosse encaminhado ao Plenário ainda hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro solicita urgência para a matéria que acaba de ser aprovada. Em votação a urgência. As senhoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. Aprovada a urgência solicitada pelo Relator, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem de novo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu pediria a V. Exa., se possível, que pudesse incluir na Pauta da próxima reunião da CAE três projetos de minha autoria, que estão com os pareceres já entregues, é o Projeto de Lei do Senado nº. 191/2007, que está pronto para a Pauta desde 16 de outubro de 2008. O projeto, também de minha autoria, Projeto de Lei do Senado nº. 17/2006, que está pronto para a Pauta na comissão desde 26 de outubro de 2008. E o Projeto de Lei do Senado nº. 211/2007, também de minha autoria, esse é mais recente, que está pronto para a Pauta desde 17 de junho de 2009. Então, eu pediria a V. Exa., se pudesse, na próxima Pauta, incluir esses três projetos, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido. Em votação o requerimento, assinado pelo Senador César Borges: "*Requeiro, nos termos do Regimento Interno, que seja promovida audiência pública nessa Comissão de Assuntos econômicos, em conjunto a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Comissão de Assuntos Sociais, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, tendo o objetivo de instruir o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 354/1989, que institui a política de resíduos sólidos. Altera Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*".

A audiência será realizada com a participação dos seguintes convidados: Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente; Sr. Márcio Fortes, Ministro das Cidades; Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; Sr. Nilton Lima Azevedo, Presidente da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base; Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor-Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais; Sr. Severino Francisco de Lima Júnior, membro da equipe de articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis; e o Sr. José Augusto Coelho Fernandes, Diretor-Executivo da Confederação Nacional das Indústrias.

Alega o autor que atualmente o Brasil produz 170 mil toneladas de resíduos sólidos urbanos por dia. Desse total, 67 mil toneladas têm destinação inadequada. Além disso, conforme informações da Associação Compromisso Empresarial para a Reciclagem, apenas 12% de todo o resíduo é reciclado.

Por outro lado, a sociedade brasileira, há quase 20 anos, está no aguardo dessa legislação para esse setor que possa oferecer uma nova política, uma política moderna. Assina, como já disse, o Senador César Borges.

Submeto à votação, o requerimento, nos termos do regime interno. As senhoras e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, apenas para manifestar meu apoio ao projeto, já aprovado na Mensagem do Senado Federal nº. 106, extrapauta, que trata da operação de crédito entre o meu Estado de Minas Gerais e o BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento, da ordem de 137 milhões de dólares dos Estados Unidos, e que tem o objetivo de apoiar o estado no setor de infraestrutura, transporte e logística.

É importante, o Estado de Minas Gerais conseguiu sua recuperação, ao correr dos anos, do ponto de vista econômico, depois com o Plano Real, com a negociação da dívida, agora com o programa de ligar todas as cidades mineiras, são 853, que estão sendo ligadas por asfalto, de maneira que esse projeto é da maior importância, e a sua aprovação já, inclusive com pedido de regime de urgência, é pertinente, e essa é minha palavra aqui, Presidente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo, e compreendo a manifestação de contentamento de V. Exa., uma vez que o Estado de Minas Gerais é um dos estados hoje mais equilibrados da federação, graças à lucidez dos seus governantes.

Eu submeto, antes de encerrar os trabalhos, a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 11ª e 12ª Reuniões. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras... Não, 10ª e 11ª Reuniões, feita a retificação, os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovadas as Atas, elas serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Sessão, convocando uma outra para a próxima semana, Reunião Ordinária para a próxima semana, terça-feira, dia 04, 04 de maio. Está encerrada a Reunião.

Sessão encerrada às 12h47.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e trinta e um minutos do dia quatro de maio do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presi-

dência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Romero Jucá, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Adelmir Santana, Jayme Campos, Cícero Lucena, Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Flexa Ribeiro, Osmar Dias e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Raimundo Colombo, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência comunica aos membros que a Comissão recebeu, para seu conhecimento, o Aviso nº 26 de 2010 (Aviso nº 428-Seses-TCU-Plenário), de 7 de abril de 2010, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC 029.603/2009-7, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes à operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 55 de 2009. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião. Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 433 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Gerson Camata, que "autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Bolsas para Estudantes de Cursos Profissionais de Nível Médio em Estabelecimentos Públicos e Privados", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa o Senador Jefferson Praia Relator *Ad Hoc* da Matéria. Após a leitura do Relatório pelo Senador Jefferson Praia, usa da palavra o Senador Gerson Camata. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 406 de 2008, não terminativo, de autoria da Senadora Ada Mello, que "altera a Lei nº 8.630, de 1993, para revigorar a cobrança do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso - AITP, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Neuto De Conto, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Em 27/4/2010, foi concedida Vista Coletiva. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator. Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 386 de 2005, não terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que "altera dispositivos da Lei nº 9.993, de 2000, quanto à destinação regional dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CE. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. Lido o Relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 142 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que "altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para estimular os Arranjos produtivos Locais", tendo como Relator o Senador Efraim Morais, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Sociais em decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Gilberto Goellner, Flexa Ribeiro e Antonio Carlos Júnior. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 211 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "altera o art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para atribuir aos Conselhos Deliberativos das Superintendências Regionais de Desenvolvimento a decisão sobre repasse de recursos dos respectivos fundos a outras instituições financeiras", tendo como Relatora a Senadora Kátia Abreu, que

oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. Usa da palavra o Senador Flexa Ribeiro. A Matéria é retirada de pauta, a pedido da Relatora. Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 175 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que "dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro relativas ao exercício financeiro, ao processo de planejamento financeiro e orçamentário, normas de gestão financeira e patrimonial e condições para a instituição e funcionamento de fundos, no âmbito da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator. Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 17 de 2006-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "revoga dispositivo da Lei n° 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples", tendo como Relator o Senador Tasso Jereissati, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 09-Projeto de Lei do Senado nº 243 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CCJ. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Gerson Camata, Osmar Dias, Eduardo Suplicy e Tasso Jereissati. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 02-CAE (Substitutivo). Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 707 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que "altera o art. 37 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, para aumentar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido relativa às instituições a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera o caput do art. 13 e o art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13-Projeto de Lei da Câmara nº 286 de 2009, terminativo, de autoria do Deputado Júlio Redecker, que "dispõe sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho; altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. Em 27/4/2010, foi concedida Vista Coletiva. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator. Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 154 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água (FUNREÁGUA)", tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece Relatório favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02-CMA, apresentando, ainda, as Emendas nºs 03 e 04. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CMA. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usa da palavra o Senador Roberto Cavalcanti. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 01 e 02-CMA-CAE e nºs 03 e 04-CAE, por dezesseis votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física",

tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 509 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Gim Argello, que "dispõe sobre a criação de incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que façam doações financeiras a fundos públicos de geração de emprego, ocupação e renda e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame da Matéria. Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 242 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de registro do porte do tomador em todas as operações de crédito das instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil", tendo como Relator o Senador Jefferson Praia, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame da Matéria. Item 18-Projeto de Lei do Senado nº 348 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que "inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992", tendo como Relator o Senador Gilberto Goellner, que oferece Relatório favorável ao Projeto e à Emenda nº 01-CRA. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CRA. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e aprova a Emenda nº 01-CRA-CAE por dezoito votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 19-Projeto de Lei do Senado nº 14 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que "altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para incluir os portadores de deficiência auditiva", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Relatório favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02-CDH. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 01 e 02-CDH. Lido o Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti e Antonio Carlos Valadares. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção; e aprova as Emendas nºs 01 e 02-CDH-CAE por dezoito votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Após deliberação da Comissão, são incluídos como Extrapauta os seguintes itens. Item 1-Mensagem do Senado Federal nº 114 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Nordic Investment Bank - NIB, cujos recursos destinam-se ao co-financiamento do Programa Multissetorial NIB III - Linha de Crédito - Países Nórdicos", tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Efraim Morais e Roberto Cavalcanti, Relator da Matéria. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 219 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "altera o art. 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para permitir que as associações e as fundações possam requerer o plano especial de recuperação judicial, que abrangerá qualquer tipo de crédito e não implicará em falência do devedor em caso de seu descumprimento", tendo como Relator o Senador Gilberto Goellner, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e cinco minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **GARIBALDI ALVES FILHO,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Comunico que esta comissão recebeu o seguinte documento, para seu

conhecimento, conhecimento dos membros desta comissão: Aviso nº. 26, de 2010, do TCU, Plenário; Aviso 428, de 07 de abril, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia de acórdão proferido pelo Plenário daquela corte, nos autos do Processo nº. 029.603/2009-7, bem como do relatório e da proposta de deliberação que o fundamentam, referentes à operação de crédito, autorizada pela Resolução do Senado Federal nº. 55, de 2009.

O expediente será encaminhando aos membros da comissão, por meio do ofício circular.

Eu consulto... Senador Antonio Carlos Júnior. Tem algum projeto de... [interrupção no áudio]

Item 2 da pauta. "*Autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Bolsas para Estudantes de Cursos Profissionais de Nível Médio, em Estabelecimentos Públicos e Privados*." Autoria: Senador Gerson Camata. Relator: Senador Francisco Dornelles, que comunicou-se com o autor e com esta presidência, dizendo ser impossível sua presença na manhã de hoje. Daí por que eu vou designar um relator *ad hoc* para que faça a leitura do relatório.

Designo o Senador Jefferson Praia para ser o relator *ad hoc* do Projeto de Lei do Senado nº. 433, de 2009, não terminativo, que "*autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Bolsas para Estudantes de Cursos Profissionais de Nível Médio em Estabelecimentos Públicos e Privados".*

Concedo a palavra ao relator *ad hoc,* Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Obrigado, Sr. Presidente.

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 433 de 2009, que "*autoriza o Poder Executivo a instituir Programa de Bolsas para Estudantes de Cursos Profissionais de Nível Médio, em Estabelecimentos Públicos e Privados*".

Passo ao relatório, Sr. Presidente.

"Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº. 433 de 2009, de ementa em epígrafe, de autoria do Senador Gerson Camata, cujo objetivo é 'autorizar o Poder Executivo a instituir Programa de Concessão de Bolsas para Estudantes de Cursos Profissionais de Nível Médio'.

O art. 1º do projeto 'autoriza a instituição do Programa Nacional de Bolsas para Estudantes de Cursos Profissionais de Nível Médio, em Estabelecimentos Públicos e Privados', destinados a alunos entre 15 e 20 anos, matriculados em cursos técnicos integrados, concomitantes ou subsequentes ao ensino médio. O programa objetiva viabilizar o acesso, permanência e sucesso desses alunos nos cursos profissionalizantes.

O art. 2º prevê que o Ministério da Educação instituirá uma comissão permanente de gestão do programa, composta por representantes desta pasta e dos seguintes órgãos e entidades: Ministério do Trabalho, do Desenvolvimento, da Indústria e Comércio Exterior, da Agricultura e Abastecimento e do Turismo, Conselho Nacional de Educação, Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação e Sistema S.

Caberá a esta Comissão a elaboração do regulamento do programa e de seu regimento.

O art. 3º estabelece que o programa será financiado por 5% da receita líquida dos impostos da União, a que se refere o art. 212 da Constituição Federal.

O art. 4º dispõe que os estudantes com renda familiar per capita *até um salário-mínimo, matriculados em estabelecimentos públicos e gratuitos, farão jus à bolsa no valor até meio salário-mínimo mensal.*

O art. 5º estipula que os estudantes com renda familiar per capita *até dois salários-mínimos, matriculados em estabelecimentos privados não gratuitos, farão jus à bolsa que represente a metade do valor da mensalidade devida, mais até meio salário-mínimo.*

O art. 6º condiciona a concessão e o valor das bolsas ao disposto no regulamento e a disponibilidade orçamentária limitada à fonte de recursos fixadas no art. 3º.

O art. 7º constitui a cláusula de vigência, com a lei resultante entrando em vigor na data de sua publicação.

A justificação. O autor argumenta que as habilitações de nível médio, de menor complexidade tecnológica e científica, muitas vezes se ajustam melhor às demandas do mundo do trabalho. Não podemos mais conviver, entretanto, com a maioria dos adolescentes e jovens que concluem o ensino médio, sem nenhuma terminalidade profissional.

Para tanto, é urgente criar mais vagas em cursos profissionais de nível médio e dar condições aos estudantes de os frequentarem de forma qualificada.

A proposição foi distribuída às Comissões de Assuntos Econômicos, Constituição e Justiça, Cidadania, Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.

Ao projeto não foram apresentadas emendas".

Então, Sr. Presidente, em seguida, temos a análise.

"Compete a esta comissão, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno, examinar a matéria sobre seus aspectos econômicos e financeiros e sobre ela emitir parecer.

Independe assinalar, preliminarmente, que não há empecilho de ordem constitucional no tocante à iniciativa dessa lei, por membro do Senado Federal,

nos termos do art. 61 da Constituição. Também não há óbice quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre a matéria de competência da União, referente à educação e ao ensino, nos termos do art. 24, inciso IX da Lei Maior.

A proposição também atende aos requisitos de regimentalidade e técnica legislativa, em especial, da Lei Complementa nº. 95, de 98, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.

Em relação aos aspectos econômicos e financeiros, cabe-nos uma análise percuciente da matéria. Do ponto de vista microeconômico, a iniciativa tem racionalidade, por servir de incentivo à formação de capital humano, ao viabilizar a qualificação técnica e profissional de jovens. De outra forma, provavelmente, abandonariam os estudos para ingressar no mercado de trabalho.

Portanto, o custo do programa seria, provavelmente, compensado por seu benefício social, representado pelo aumento do capital humano e da oferta de mão de obra qualificada, fator imprescindível para o crescimento sustentável da economia.

Dessa forma, esse programa propiciaria o aumento do emprego, da produtividade e do salário real da economia. Do ponto de vista das finanças públicas, a iniciativa também apresenta viabilidade financeira.

A Lei Orçamentária para 2010 estima os recursos vinculados para manutenção e desenvolvimento do ensino, por força do art. 212 da constituição, em 29,246 bilhões de reais; os 5% desses recursos representariam 1,462 bilhão de reais, o que permitiria a concessão de 478 mil bolsas de estudo por ano, caso seu valor fosse fixado em meio salário-mínimo, 255 reais. Isso permitiria atender cerca da metade dos alunos matriculados em cursos profissionalizantes de ensino médio, estimados em cerca de um milhão de alunos".

Passo ao voto, Sr. Presidente.

"*Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 433, de 2009*".

O relator, que tive o prazer de ser relator *ad hoc*, Senador Presidente, o Relator Francisco Dornelles.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Jefferson Praia e concedo a palavra ao autor do projeto, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu queria, de início, dizer que, na verdade, esse projeto não é meu. Esse projeto nasceu de um Congresso Nacional, realizado em São Paulo, aliás, internacional, porque havia técnicos, industriais e agrícolas, de vários países do mundo, da África, da Europa, dos Estados Unidos, da Argentina, do Uruguai e do Paraguai.

Nesse Congresso, o Sr. Wilson Wanderlei, que é o presidente da Federação Nacional dos Técnicos Industriais, que reúne mais de um milhão de trabalhadores em áreas industriais técnicas, saiu desse Congresso. Eu quero agradecer ao Senador Jefferson Praia, seu relatório, também, esse projeto nasceu dessa reunião. Eu apenas peguei os dados que eles me forneceram ali, trouxe aqui para o Senado, e os consultores do Senado me ajudaram a redigir tecnicamente o projeto.

Nós temos... Primeiro, eu quero dizer, eu tenho que salientar os esforços do Presidente Lula na expansão das escolas técnicas do Brasil. No Espírito Santo, por exemplo, em 100 anos, fizeram uma escola técnica. O Presidente Lula, em oito anos, fez 16. Então, já é um avanço, tem que se tirar o chapéu para isso. E fez, no interior, para aqueles meninos do interior também pudessem ter acesso às escolas técnicas. Mas, entretanto, muitos meninos não têm condição nem de sair da área rural para ir estudar na escola técnica.

Então, o projeto dispõe ajuda a quem já está na escola pública com meio salário-mínimo, se ele tem renda inferior a um salário-mínimo ou até um salário mínimo, e estabelece como é que nós podemos fazer isso.

E nós podemos, com poucos recursos, com 5% dos recursos, criar em torno de 478 mil bolsas de estudos por ano, quase a metade do contingente de um milhão de estudantes de ensino técnico.

Ora, se nós temos bolsa para ensino superior, para médico, para engenheiro, para doutor, para advogado, é justo que tenhamos que dar dignidade e oportunidade aos jovens que vão para o ensino técnico.

Esse é o objetivo do projeto, e, com a vossa permissão, Sr. Presidente, eu pediria aos companheiros, agradecendo ao Senador Jefferson Praia e ao Senador Dornelles, pelos relatórios, pedir o voto favorável, para que esse batalhão de brasileiros tivesse também a oportunidade de ter acesso ao ensino técnico. Obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quero fazer um apelo aos senadores componentes da Comissão, para que venham ao Plenário da CAE, a fim de que tenhamos o quórum necessário para a votação dos projetos não terminativos, como é o caso desse projeto de autoria do Senador Gerson Camata, cujo relator *ad hoc* foi o Senador Jefferson Praia.

Eu gostaria de pedir a autorização do Plenário para adotar o critério sempre utilizado aqui de dar

prioridade aos projetos que tenham seus relatores presentes.

Então, nós temos aqui presentes, como relatores, o Senador Inácio Arruda, cujo item é o Item 14; o Relator Antonio Carlos Júnior, cujo item é o 9. O Senador Gilberto saiu, o Senador Gilberto Goellner. O Senador Gerson Camata tem o 10 e o 19.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de pedir a retirada de pauta do Item 3, para que fosse, retornasse na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 3, foi concedida a vista coletiva, entretanto, V. Exa. pede a retirada de pauta.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu pediria a retirada de pauta, para que ele retorne na próxima sessão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, pela ordem, eu gostaria de me acostar ao pedido do Senador Antonio Carlos Júnior, no sentido da necessidade de discutir melhor essa matéria, deixarmos para a próxima semana.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, se V. Exa. me permite--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): E eu peço a leitura do 14.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): --o 306, se pudesse adiar para a próxima semana, até a pedido do próprio autor, que gostaria de conversar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Qual o item?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): O Item 10.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 10, cujo relator é V. Exa. E o Item 19, V. Exa.--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): O 19 eu relataria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --poderá relatar.

Eu vou conceder a palavra, o Senador Antonio Carlos Júnior deseja ler o relatório--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim, mas, como esse projeto é um projeto mais complexo, eu até posso ceder o lugar para que a gente possa, então... Posso ceder o lugar para um projeto menos complexo, porque esse projeto é complexo, eu gostaria de relatá-lo hoje, sim, mas eu posso, se tiver algum projeto menos complexo...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 14.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É o Projeto de Lei do Senado nº. 154, de 2009. O relator é o Senador Inácio Arruda, o autor é o Senador Marcelo Crivella. V. Exa. poderá ler seu relatório agora?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não há dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda [soa a campainha], pedindo silêncio.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, por si, o projeto, no seu enunciado, já demonstra toda a sua importância. O Senador Crivella autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água.

Essa é uma matéria sobejamente discutida no Congresso Nacional, e digo isso porque fui deputado federal por 12 anos e discutíamos intensamente na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados essa matéria, e, quando cheguei ao Senado, também fui à Comissão de Meio Ambiente, participar daquela comissão, e esse debate é intenso na Casa e que gera benefícios muito positivos para a sociedade.

Água é um bem vital, e nós temos que aproveitá-lo o máximo, não podemos desperdiçar, absolutamente, água. E seu reuso é uma questão estratégica para todos os países. Por isso, meu relatório é pela aprovação.

Nós apresentamos duas emendas, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, para correções, absolutamente, correções do projeto, que eu espero sejam acolhidas, Emenda 1 e Emenda 2 da Comissão de Assuntos Econômicos, e eu espero que elas possam ser apreciadas favoravelmente.

Meu voto é pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Gostaria de parabenizar o líder do meu partido, Senador Marcelo Crivella, pela propositura, e parabenizar o Senador Inácio Arruda pela relatoria. Todas as informações que eu recebi da nossa assessoria, constatam, aqui, o relatório e a análise referentes aos méritos do projeto, foram extremamente bem analisadas. Então, dê parabéns ao relator, porque, muitas vezes, a boa intenção

da propositura, por um determinado senador, quando chega à relatoria, a relatoria aniquila o projeto.

Então, parabéns, e, num momento oportuno, votarei favoravelmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão a matéria. Ainda não temos o quórum desejado, faltam três senadores para a votação de matérias não terminativas, aliás, dois, chegou o Senador Osmar Dias.

Mas eu já fui advertido de que aqui é ou o Senador Osmar Dias ou o Senador Jefferson Praia, não é "e", é "ou".

Então, vamos, já temos duas matérias, cujos relatórios foram lidos, mas aguardamos o quórum. A primeira é o Item 2, Projeto de Lei 433, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, não terminativo, e o segundo é o 14, cujo relator foi o Senador Inácio Arruda e cujo autor é o Senador Marcelo Crivella.

Vamos, agora, conceder a palavra ao Senador Gerson Camata, para relatar o Item 19. Tem condições?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, com muito prazer, eu queria, se V. Exa. me permite, registrar a presença, aqui, hoje, de um grupo de alunos da Faculdade Batista, de Vitória. Eles estão fazendo uma viagem técnica a Brasília, estudando, visitando todos os Poderes, e, hoje, estão visitando a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, de modo que sejam bem-vindos e que aproveitem bastante, na ampliação de seus conhecimentos, essa visita que fazem a Brasília.

Estão visitando, hoje, a Procuradoria-Geral da República, irão ao Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, estando, durante toda a semana, numa viagem de estudos técnicos aqui em Vitória (sic). Parabéns aos diretores, organizadores e mantenedores da Faculdade Batista, de Vitória, por essa iniciativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Faço minhas as palavras do Senador Gerson Camata e dou, também, as boas-vindas aos alunos da Faculdade Batista, de Vitória.

É uma pena que a Comissão de Assuntos Econômicos seja econômica nas acomodações [risos].

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, então, com a permissão de V. Exa.—

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, conceda--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador... Ele vai ler o relatório. V. Exa. é pela ordem? Não, porque ele vai ler um relatório agora. V. Exa. fica para depois?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou aprender com a leitura do relatório do Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Obrigado a V. Exa.

Esse projeto, Sr. Presidente, é de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e é um projeto cheio de méritos. Ele apresenta uma emenda, aquela legislação que permite a utilização para, no transporte autônomo de passageiro, isenção de tributos a pessoas portadoras de deficiências físicas.

O que ele pretende? Ele pretende que também os deficientes auditivos tenham essa isenção, porque, realmente, o deficiente auditivo, ele, às vezes, não ouve o ruído do trânsito, ele, às vezes, tem problema na hora de operar um veículo e tal. Então, ele faz aqui, de acordo com a tabela científica, a chamada Tabela de Snellen, ele, então, faz aqui a inclusão, nesse processo, de isenção dos deficientes auditivos.

Eu acho que merecem, é uma maneira de incluí-los socialmente, também, de modo que meu relatório, Sr. Presidente, é favorável, e eu peço aos meus companheiros, Sras. e Srs. Senadores, o voto também favorável a essa iniciativa do Senador Benedito Valadares... Muito obrigado. Antonio Carlos Valadares, Benedito Valadares, que Deus o tenha. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O projeto do Senador Antonio Carlos Valadares, que acaba de ser relatado pelo Senador Gerson Camata, é o Projeto de Lei do Senado nº. 14, de 2008. Entretanto, ele é terminativo, o que significa dizer que nós precisamos ainda de um número maior de senadores para votar esse projeto, que fica, entretanto, aguardando a presença de mais senadores.

Vamos ouvir, agora, o relatório--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, Presidente. Vai pôr em discussão? Porque foi lido--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Foi lido o relatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --mas não foi posto em discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, vamos aguardar o maior número de senadores para pôr em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ok. Queria me inscrever no Item 19, quando for colocado em discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos, então, ouvir a palavra, pela ordem, do Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Garibaldi Alves Filho, que preside com competência a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, e essa competência é reconhecida por todos os seus pares, que compõem esta Comissão.

Quero, primeiro, agradecer a V. Exa., que, na--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Acho que ele vai pedir alguma coisa, Presidente [risos].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Osmar, a gente tem que pedir para poder ver se é atendido, não é? Se a gente não pede, não se pode ser atendido.

Eu quero agradecer ao Senador Garibaldi Alves Filho, que, na reunião anterior, eu pedi a V. Exa. que pautasse três projetos de minha autoria, que estavam já há algum tempo prontos para a pauta, e V. Exa., de pronto, atendeu com um. Já é melhor...

Temos dois aqui? Então, dois. Então, quero agradecer a V. Exa. e espero que, na reunião da próxima semana, esteja o terceiro.

Agora, eu pediria, então, senador, que nós pudéssemos fazer a leitura desses... É o Item 8, que tem como relator o Senador Tasso Jereissati, e o item... Qual é o outro aí? Seis, o Item 6, 6 e 8.

Se nós pudéssemos pelo menos fazer a leitura dos pareceres, para que pudéssemos adiantar e aguardar o quórum. Eles são não terminativos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro, a Senadora Kátia Abreu é a relatora do Item 6, que é o Projeto de Lei do Senado nº. 211, de autoria de V. Exa. Entretanto, ela pediu, ainda, tempo e solicitou que retirasse de pauta hoje. V. Exa. concorda?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu posso ir contra a Senadora Kátia Abreu? Eu já não sou contra o gênero feminino, quanto mais contra a Senadora Kátia Abreu. Ela, como relatora, pediu para retirar de pauta, atenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero saber se V. Exa. concorda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em número e gênero. Eu vou pedir a ela, se ela tem ainda alguma dúvida, que nós possamos conversar durante a semana, para que V. Exa. retorne na pauta da próxima reunião com o projeto. Retirado de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Retirado de pauta o 6, mas o 8, se for designado um relator *ad hoc*, porque, no momento, V. Exa. sabe que o relator está ausente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O Senador Tasso está vindo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos aguardar um pouco, se ele chegar...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Está vindo? Então, vamos aguardar...

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): O Item 5, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente, eu já estou pronto para ler o Item 9.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora, já tem quórum para votar. Mas nosso compromisso é ouvir, agora, o relatório do Item 9.

Apenas consulto aqui e vejo que o Item 5 já foi inclusive lido, não é? Foi lido o relatório? Não, ainda não.

Senador Efraim, V. Exa. fique certo de que hoje nós colocaremos em votação esse item.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, vamos priorizar os terminativos, já que temos quórum.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, para o terminativo, não temos.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu sou o relator do Item 5, Sr. Presidente. Mas, se há outro pedido, eu aguardo, não tenho nenhum problema.

Agora, estou pronto para relatar o Item 5, na sequência da...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A prioridade, aqui, foi dada, antes da chegada de V. Exa., ao Senador Antonio Carlos Júnior, logo depois...

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): A Bahia, sempre a Bahia.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É, vamos homenagear a Bahia.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº. 243, de 2009, que 'altera dispositivos da Lei Complementa nº. 101, de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências'. De autoria do Senador Tasso Jereissati.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, do Regimento Interno do Senado, avaliar o mérito da matéria, já tendo a CCJ opinado favoravelmente a respeito de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Considero que qualquer alteração na Lei de Responsabilidade Fiscal deve ser feita com cuidado cirúrgico, para que até mesmo uma mudança bem intencionada não venha a dar margem à abertura de brechas que resultem em gastos ou endividamento excessivo por parte dos entes públicos.

Por esse motivo, solicitei à consultoria legislativa da Casa o exame exaustivo da matéria. Ademais, tendo em vista que a própria proposição refere-se a alterações que, em regras para a concessão de garantias em operações de crédito, também recorri ao auxílio do corpo técnico do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES. Também contei com a colaboração da assessoria do Senador Tasso Jereissati.

A primeira modificação altera o art. 40. Seu objetivo é permitir que empresas estatais não dependentes do erário possam conceder garantias em operações de crédito realizadas por empresas nas quais tenham participação. A garantia deve ser no máximo igual à participação da estatal na empresa contratante do empréstimo.

A segunda modificação é no art. 64. Em primeiro lugar, o que argumenta o autor, Senador Tasso Jereissati, é que a assistência técnica da União para a modernização da gestão não deve ser apenas aos municípios, sendo necessário incluir também os estados e o Distrito Federal".

Concordo inteiramente com essa manifestação do Senador Tasso.

"A terceira modificação proposta é a abertura de o estado, município ou Distrito Federal financiar o programa de modernização, por meio de contratação de empréstimo junto a organismo financeiro internacional, com o aval da União".

Então, agora, eu vou tecer considerações importantes sobre esse projeto, para que não pairem dúvidas, principalmente porque estamos discutindo a alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta, em nossa modesta opinião, se presta a aperfeiçoar e reforçar a Lei de Responsabilidade Fiscal, focada em estimular os investimentos no setor público, seja através de parcerias entre empresas estatais e privadas, seja diretamente pelos governos, no caso dos projetos de investimento em modernização de gestão".

A análise. Não... Já falei, não prevê nenhum óbice a nível constitucional ou nível de boa técnica jurídica.

"Tais mudanças foram propostas pelo Senador Tasso Jereissati, num conjunto de projetos que ele apresentou. Inclusive, o Projeto nº. 229, denominado Lei de Responsabilidade Orçamentária, que foi já aprovada na CCJ e está agora na CAE, com o Senador Francisco Dornelles como relator, e também outro projeto, o PLP nº. 132, que também modifica e flexibiliza a Lei de Responsabilidade Fiscal, essa de autoria do Poder Executivo Federal, que propõe dispensar exigência de que todos os poderes devem cumprir o sublimite para despesas de pessoal, para que o Governo possa contratar um empréstimo.

Em terceiro lugar, é curioso registrar que há um órgão federal que tem interesse especial nas duas mudanças propostas pelo Senador Tasso Jereissati, o BNDES. Quando o presidente dessa instituição, Luciano Coutinho, esteve na Casa, em audiência da comissão da crise, defendeu a premência em fomentar investimentos e relatou as dificuldades enfrentadas pelo Banco Federal para concretizar financiamentos ao setor público, tendo pedido o apoio dos senadores para seu condicionamento.

O Senador Tasso, então relator da comissão da crise, prometeu apoio ao pleito do BNDES e constou tal objetivo no relatório da citada comissão, recentemente lançado pelo Senado na forma de livro, para ampla disposição.

Nos dias de hoje, não custa destacar que o apoio oferecido pelo BNDES para os investimentos da construção da usina Belo Monte, com o grupo empresarial vencedor da concessão, inclui o grupo Eletrobrás. Vai requerer a revista do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma proposta pelo PLS 243, do Senador Tasso, caso se queira dar segurança jurídica completa ao banco e instituição vencedora.

Já no caso dos financiamentos do BNDES aos governos estaduais, principalmente para a implantação do programa de nota fiscal eletrônica e o socorro em meio à crise, também foram apontadas dificuldades burocráticas para a contratação de crédito, em todas as unidades federadas, e, mais uma vez, o PLS 243 deverá encerrar, por vezes, tais dúvidas.

Por fim, vale registrar que o interesse do BNDES, órgão do Governo Federal, no PLS 243, também se desdobrou para o campo da assessoria técnica, e, recentemente, pois as alterações ora propostas no parecer da CAE foram intensamente negociadas e acordadas pelas consultarias técnicas do BNDES e do Senado.

Sobre as mudanças propostas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vale resgatar dois detalhes históricos da lei. Embora essa lei, que faz aniversário esta semana, defina 10 anos de importante contribuição ao país, embora ela defina, logo em seus primeiros dispositivos, que, no geral, não se aplica a empresas estatais produtivas e não dependentes, como é o caso típico da PETROBRAS e da ELETROBRAS, o mesmo não se passa no caso das garantias.

O art. 163 da Constituição, quando prevê que a Lei Complementar regule a concessão de garantias, foi explícito ao abranger toda a administração pública direta e indireta. Ou seja, nesse caso específico, a lei também alcançou as estatais positivas.

A redação da lei deixa dúvidas que podem impedir um banco, por exemplo, o BNDES, de conceder financiamento a uma empresa que tenha participação de uma estatal, ainda que minoritária, por exemplo, a concessionária de Belo Monte, recebendo garantias da empresa controladora, por exemplo, a ELETROBRAS.

Portanto, não custa recordar que, quando da elaboração da Lei de Responsabilidade Fiscal, não havia muitas parcerias nesse setor público e privado; e essa situação é muito específica e por que não dizer também especial, não foi contemplado.

Logo, a mudança no art. 40 da lei aperfeiçoa e atualiza o diploma legal e atende uma necessidade do país de fomentar investimentos em infraestrutura e com parcerias entre os setores público e privado.

Para não dizer que a proposta do Senador Tasso atende diretamente a interesses de órgãos-chave do Governo Federal para investimento, o BNDES, que hoje tem dificuldades, inclusive, na viabilização de garantias para a construção da Belo Monte.

Já sobre a alteração proposta no art. 64 da lei, é bom lembrar que não se trata de nenhuma novidade. Apenas o Senador Tasso defendeu que seja dado aos estados o mesmo tratamento já dispensado pela lei aos municípios, assim a proposta amplia a abrangência do apoio federal para iniciativas de modernização da gestão, que não deve se limitar apenas à administração da receita, mas também alcançar a racionalização do gasto público, sobretudo nas áreas sociais.

A proposta não é para financiar qualquer investimento, nada poderá ir para obras, o foco é bem definido, e, em geral, tais operações compreendem montantes irrisórios, diante do orçamento público.

A maior linha de crédito que já houve em tal finalidade no Brasil, do BID para o PNAFM, não montava 500 milhões de dólares. Para agilizar novas linhas de crédito nesse caminho, a proposta é retirar, apenas para tais investimentos em modernização. Atenção para isso! *As restrições aplicadas às demais operações de crédito, com respeito ao atendimento dos limites de pessoal e dívida consolidada, porque elas objetivam justamente produzir, no médio e longo prazo, ao contrário do que se possa olhar no curto prazo, a elevação da receita, ou a redução da despesa e da dívida, ou ambas, o que permitirá o enquadramento daqueles limites legais.*

Ou seja, é uma medida temporária, excepcional e que nem pode ser considerada uma flexibilização, porque, certamente, produzirão resultados, em muito pouco tempo, muitos superiores aos valores investidos.

Para fins de debate sobre controle de operações, chama-se a atenção de que tais operações continuarão submetidas aos demais limites e condições estabelecidos pela lei e em resolução do Senado Federal, atendendo aos preceitos constitucionais.

Portanto, o fato de o PLS 223 dispensar as eventuais restrições previstas na rolagem da dívida ou limite de crédito no Conselho Monetário não significa ausência de controle ou limite, porque continuarão sendo aplicadas as demais regras da lei, fora o Senado.

Este, aliás, continuará precisando aprovar, caso a caso, muitos dos financiamentos ora contemplados, pois eles envolvem operações externas, especialmente com o BID, o Banco Mundial.

A única instituição nacional que tem oferecido empréstimos desse tipo é o BNDES, logo, o Governo Federal também poderá continuar a manter um controle direto sobre a decisão de conceder ou não cada empréstimo, uma vez, de um lado, os organismos multilaterais exigem que o pleito seja aprovado e encaminhado pelo Governo Federal, fora o aval do Tesouro, e, de outro, o BNDES é uma empresa pública, controlada integralmente pelo Governo Federal [soa a campainha].

Não há nenhuma novidade em propor--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio, silêncio!

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): *--tal aperfeiçoamento das regras da rolagem da dívida, e o principal, sem ferir a lei, porque o próprio Poder Executivo Federal tomou exatamente a mesma iniciativa, há poucos dias, por uma mera medida provisória, a nº. 487, de 23/04/2010".*

Notem que a alteração nem foi feita por lei complementar. Chamo a atenção disso. Como no caso do PLS 243.

"Em seu art. 2º, a medida afasta a incidência de restrição à contratação de novas dívidas pelos estados, na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal, em virtude do crescimento econômico baixo ou negativo.

Ora, os tais programas foram apresentados pelos estados exatamente no âmbito da rolagem da dívida, e passa a ser admitida uma cláusula de escape como essa, ainda mais por fruto de uma medida provisória. Nada impede que se possa repetir o caso para os programas de modernização ou através de lei complementar [soa a campainha].

Ainda mais, não custa recordar, isoladamente, iniciativas nesse sentido que já estão sendo apoiadas pelo Senado, basta mencionar que, em 28/04/2010, com o aval do Governo Federal e de sua base, o Plenário aprovou a contratação de empréstimos externos para os estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, justamente para modernizar suas administrações tributárias e que provavelmente não estavam expressamente previstos ou excepcionalizados em seus respectivos contratos de rolagem. O que o projeto quer é exatamente permitir essa possibilidade.

Agilizar o financiamento para modernização de gestão é a mesma justificativa do PL 243, portanto, não vemos por que não aprová-lo.

Enfim, não faz sentido que o governo estadual e municipal, que pouco arrecada ou perde receita, de um lado, ou tenha excesso de gastos com o pessoal ou dívidas, do outro, deixe de receber apoio financiamento para investir em ações que os levariam justamente a melhorar a receita e controlar gastos, enquanto tal suporte é permitido aos governos, já com finanças equilibradas e sadias. Além do mais, o projeto atende ao BNDES.

Portanto, finalizando, será que há uma flexibilização excessiva da Lei de Responsabilidade Fiscal? Acredito que não, afinal, se o objetivo do programa é aumentar a qualidade da gestão pública, implementando medidas que permitam reduzir seu déficit, controlar a expansão da folha e melhorar o desempenho de seus gastos, não faz sentido impedir a execução do projeto, como forma de punir indicadores fiscais desfavoráveis.

É preciso abrir a exceção acima descrita para dar ao ente público a chance de reverter a sua situação adversa.

Por fim, gostaria de registrar que estou propondo algumas mudanças de redação, com o propósito de adequar à técnica legislativa. A principal delas é a supressão do texto contido no art. 1º, cujo conteúdo passaria a compor a ementa do projeto.

Então, diante do exposto [soa a campainha], *cumprimentando o Senador Tasso pela iniciativa de alterar a legislação tão sensível, viabilizando um passo adiante na consolidação da responsabilidade fiscal do país, com a perícia de evitar a abertura de brechas para a expansão do gasto e endividamento excessivo, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº. 243, de 2009 [soa a campainha], conforme emenda substitutiva apresentada".*

Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nós temos três projetos que foram lidos os relatórios, enquanto aguardávamos o quórum.

Por favor, silêncio [soa a campainha].

Quando tem quórum, tem barulho [risos]; quando não tem quórum, não se vota...

Então, vamos dar prioridade, vamos dar prioridade, agora, aos projetos terminativos, começando pelo Item 14, que "*autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Nacional de Reutilização de Água, FUNREÁGUA*".

O projeto é terminativo, foi lido o relatório favorável ao projeto e as Emendas nº. 1 e 2 da Comissão de Meio Ambiente, apresentando ainda o relator as Emendas 3 e 4.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com parecer favorável ao projeto, com as Emendas nº. 1 e 2 da Comissão de Meio Ambiente.

A matéria está em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação o projeto, as Emendas nº. 1 e 2 da Comissão de Meio Ambiente e as Emendas nº. 3 e 4 do relator. A votação será nominal.

Consulto o Plenário se podemos fazer uma só votação.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Uma só.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Uma só? Então, vamos. Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. O Senador Inácio Arruda já foi o relator. Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com a relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Pedro Simon?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Efraim Morais?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado por 16 votos a zero, a unanimidade. Vamos a outro projeto terminativo, 19, cujo relatório já foi lido pelo Senador Gerson Camata.

Projeto de Lei do Senado nº. 14, de 2008. "*Altera a Lei 8.989, que dispõe sobre a isenção IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física.*" Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao projeto e às emendas 1 e 2 da Comissão de Direitos Humanos.

Já foi lido o relatório favorável pelo Senador Gerson Camata. O projeto é terminativo.

A matéria está em discussão. Não havendo mais quem... Ah, Senador Roberto Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu teria todas as razões para votar favoravelmente a esse projeto, tendo em vista a competência do senador autor, nosso amigo, Senador Antonio Carlos Valadares, bem como a extraordinária relatoria do Senador Gerson Camata, eu só estou tendo, Sr. Presidente...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu só tenho uma observação a ponderar--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): [soa a campainha] Peço silêncio.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É uma informação adicional que eu recebi, que nossa própria comissão, a CAE, aprovou, recentemente, o PLS nº. 646, de 2007, que dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física, dentre outros, grifamos, exatamente os deficientes auditivos.

Então, supostamente, haveria uma necessidade do arquivamento, pela coincidência de projetos tratando do mesmo tema, e tendo esta Comissão aprovado este projeto, que é o PLS 646, de 2007.

É só essa ponderação que eu faço, mas, na verdade, me acosto à intenção do projeto, merecedor--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Relator, Senador Gerson Camata, sobre a dúvida do Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, na verdade, um projeto idêntico já foi aprovado aqui e já foi enviado para a Câmara--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas é rigorosamente idêntico?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Praticamente idêntico. Como, lá na Câmara, é o cemitério dos projetos aprovados no Senado, eu acho

que indo dois é até bom, porque um ajuda a empurrar o outro lá.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, peço a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu queria pedir ao autor, já que aprovamos um, aprovamos outro idêntico e mandamos para lá. Muito obrigado [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, autor do projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, entendendo a preocupação do Senador Roberto Cavalcanti e também a manifestação do senador relator, Senador Camata, eu iria dizer isso, o que abunda não vicia.

Se nós temos dois projetos numa mesma direção, com redações diferentes, mas que têm o mesmo objetivo, eu acho que devem tramitar, mesmo porque a Câmara dos Deputados é [ininteligível] enterrar projetos novos. Então, quanto mais projetos a gente colocar na mão da Câmara dos Deputados, melhor, quem sabe eles vão se debruçar sobre o melhor, e o melhor será aprovado.

E eu tenho certeza de que o melhor é o nosso. Agradeço a V. Exa., Senador Camata, pelo brilho de seu parecer.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, tendo em vista, na verdade, a extrema valia do projeto, eu acho que a estratégia está correta e me acosto ao posicionamento tanto do relator [soa a campainha] como do autor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, vamos à votação. Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator e autor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, V. Exa. [risos]. Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Relator Gerson Camata? Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pedro Simon, Senador Pedro Simon?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Efraim Morais?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Cícero Lucena? Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Valadares é o autor, voto conhecido. Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator, Presidente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente, pela ordem.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (DEM-BA): Ainda está votando [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos proclamar o resultado.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, antes da votação, gostaria de proclamar meu voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Como eu sou autor de um terminativo, eu gostaria de pedir a antecipação, a inversão de pauta do Item 18, porque eu também tenho compromisso em outra comissão. O Item 18, como é terminativo. E declarar meu voto favorável tanto no anterior quanto nesse.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (DEM-BA): Presidente, pela ordem, rapidamente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o autor do projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (DEM-BA): Por um dever de justiça, Sr. Presidente, este projeto que dá isenção de IPI na aquisição de automóveis para a utilização no transporte autônomo a deficientes auditivos foi uma sugestão da Procuradora Dra. Eunice Dantas Carvalho, do Ministério Público Federal do Estado do Sergipe, a qual, na defesa dos direitos dos portadores de deficiência física, teve, diante de si, uma situação concreta, em que um portador de deficiência auditiva teve negado o direito à isenção de impostos pelo Fisco da União Estadual na aquisição do bem automotivo.

Então, Sr. Presidente, diante de um fato concreto, nós apresentamos um projeto que agora a Comissão de Assuntos Econômicos, em boa hora, resolve aprovar.

Queria enaltecer, então, a procuradora, Dra. Eunice Dantas Carvalho, nossa conterrânea de Sergipe.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O resultado. O Senador Gilberto Goellner como vota? Reiterando o voto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Favorável. São, portanto, 17 votos favoráveis. Aprovado por unanimidade.

A Comissão aprova o projeto, com as emendas nº. 1 e 2, da Comissão de Direitos Humanos, CAE (sic); e CAE.

Item 18, terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 348, de 2007. "*Inclui a carne suína na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), nos termos do Decreto-Lei 79, de 19 de dezembro de 1966, e da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 92.*" Autor: Senador Valdir Raupp. Relator: Senador Gilberto Goellner.

O relatório é favorável ao projeto e à Emenda nº. 1, da Comissão de Reforma Agrária.

Observação: a matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o parecer favorável e com a Emenda nº. 1, 01.

Com a palavra o relator, Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"Trata-se da inclusão da carne suína dentro da política de amparo, da Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal. E a emenda a que o senhor se refere se trata da supressão, da supressão da limitação que havia do § 1º, que estava limitada a pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas. Suprimindo-se esse § 1º, então, o benefício seria colocado a todos os produtores de suíno do país.

Então, a dificuldade que se tem, numa política de garantia, é fazer essa limitação. Então, como ele abrangendo a todos os criadores e suas cooperativas, sem a restrição, ele alcança todo o setor de produção de carne suína".

Eu gostaria de parabenizar o Senador Raupp, que seu Estado de Rondônia, como todos os estados do Sul do país, Centro-Oeste, do Sudeste, tem, hoje, na atividade de produção de suínos uma ampla atividade econômica do setor.

E essa importante pauta da carne suína, no contexto tanto do mercado interno quanto de exportação, ele, agora, propiciará que atividade, que mercados cíclicos não venham a atingir negativamente o produtor de suíno, e ele obtenha, realmente, um amparo da adequação de políticas de comercialização e que visem ao benefício de ele obter renda, mesmo em

épocas de crise. Por isso, nosso parecer é favorável [soa a campainha].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu peço vista.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria de--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. vai votar ou vai discutir?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, Sr. Presidente, ainda na discussão, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Na discussão? Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria de [soa a campainha] submeter ao autor, Senador Valdir Raupp e ao senador relator, Gilberto Goellner, a possibilidade de se considerar que esse apoio a que se refere o *caput* possa ser, em especial, para os pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas. E eu, aqui, apresento a sugestão, na forma de uma emenda, e para a análise do relator, se considerar adequado.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Não, eu gostaria só de informar que a concepção inicial do projeto adequava só a pequenos [soa a campainha] e médios produtores rurais e suas cooperativas. Porém, essa supressão fez parte de uma análise que fizemos de que haveria necessidade de abranger toda a cadeia produtiva, porque, dificilmente, hoje, daria para separar essa produção de pequeno, de médio, porque, hoje, não existem regras claras para evidenciar o que é um pequeno, o que é um médio, o que é um grande produtor de suíno ou de qualquer atividade agrícola no país.

Então, por conta disso, essa abrangência foi aprovada, já, essa emenda. Essa emenda, aliás, faz parte desse projeto, e que ele abrange toda a cadeia produtiva, de todos os produtores.

E essa emenda já foi aprovada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Quer dizer, nós, hoje, para incluirmos uma emenda retroativa, teríamos dificuldade, aqui, já que ela foi analisada na Comissão de Agricultura.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu aceito as ponderações do relator, Senador Gilberto Goellner, tendo em conta que, para uma política de preços mínimos, fica um pouco difícil separar pequenos e médios agricultores e cooperativas de produtores maiores. Então, não apresentarei nova objeção.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o relator.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Gostaria de informar, também, que, dentro das políticas de amparo, o Governo, a CONAB e o Ministério da Agricultura, eles conseguem, com os parcos recursos que existem, contemplar, por lotes de produtores, por quantidade de suínos, eles conseguem limitar, devido a... Isso se faz, hoje, com milho, se faz com café, e termina limitando o grande a não obter o mesmo benefício do pequeno.

Então, eu vejo que nós, aprovando a inclusão da carne suína, e, diga-se de passagem, sem a necessidade de a CONAB precisar adquirir. É um estímulo à comercialização, e, depois, ela faz política de estímulo ao pequeno e médio produtor, que é a grande maioria no país e é quem mais sofre as agruras, quando de variações de preço que existem no mercado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy, como vota?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator, incluindo [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Você é com o relator. Senador César Borges?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Francisco Dornelles?

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O autor, Senador Valdir Raupp, ele não vota, só apresenta e aprova. Senador Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Pedro Simon?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Efraim Morais? Senador Efraim?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Senador Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Tasso Jereissati?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Osmar Dias?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Romero Jucá?

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador, relator, é voto conhecido, Gilberto Goellner. Flexa Ribeiro?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator. Dezessete favoráveis. Teríamos, agora--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem... Primeiro minha ordem, depois a sua [risos].

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Certo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, nós teríamos, agora, o Item 17, entretanto, o Senador Jefferson Praia, relator, pediu para que a matéria não pudesse ser votada hoje. Então, vamos atender ao pedido do relator, autorizado pela Comissão.

Item 16. Pergunto ao Senador Jayme Campos...

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, eu peço a retirada de pauta dessa matéria, tendo em vista que nós vamos refazer nosso parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido.

Outra matéria terminativa é de autoria do Senador Francisco Dornelles e tem como relator o Senador Eduardo Azeredo. "*Autoriza a compensação do Imposto de Renda a ser restituída a contribuinte pessoa física.*"

O Senador Francisco Dornelles solicita... O Senador Eduardo Azeredo, na qualidade de autor... Não, de relator, pediu a retirada de pauta.

Item 14 foi aprovado por unanimidade.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 13. Quem foi que pediu a palavra primeiro? Foi o Senador Gilberto Goellner primeiro, depois V. Exa.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Senador Garibaldi, eu possuo um item extrapauta aqui, como o relatório já está pronto e diz respeito a um projeto do Senador Paulo Paim, que permite que as associações e fundações possam requerer o Plano Especial de Recuperação Judicial.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É terminativo?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Não, não é terminativo. Eu gostaria de incluir na pauta desta Reunião, já que eu me ausentarei do Senado por quatro meses e gostaria de ver esse relatório, então, apreciado por esta Comissão. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Por sinal, eu quero dar os votos de boas-vindas a V. Exa., que passou por uma cirurgia recentemente, mas já está plenamente recuperado, não é? Razoavelmente. Item 12.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, desculpe, agora, era sua vez mesmo, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria também da vênia de V. Exa., no sentido de colocar extrapauta uma Mensagem de nº. 114, de 2010, nº. 199, de 2010, na origem, do Presidente da República, que "*solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 60 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, e o Nordic Investment Bank, NIB, cujos recursos destinam-se ao cofinanciamento do programa multissetorial NIB 3, linha de crédito de países nórdicos*".

O relatório está pronto. Então, eu gostaria de, dentro da possibilidade, V. Exa.--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas é não terminativo--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): V. Exa. colocar em pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não terminativo, só depois. O Senador Roberto Cavalcanti propõe que seja votada, em matéria extrapauta, "*solicitação de contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de 60 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o BNDES e o Nordic Investment Bank, NIB, cujos recursos destinam-se a cofinanciamento do programa multissetorial, linha de crédito de países nórdicos*".

O Presidente da República é quem solicita, através da Mensagem nº. 114. Os senadores que aprovam a inclusão desta matéria permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Para quem é o financiamento, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O financiamento é para o BNDES.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, foi aprovada a inclusão na pauta, não foi aprovada a matéria.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, pela ordem. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, primeiro, sugeri a V. Exa. para apertar essa campainha aí, para a gente ter um pouco mais de silêncio no ambiente [soa a campainha].

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Aí, Presidente, agora eu gostei. Já está bom, Presidente.

Agora, eu gostaria pedir a V. Exa. o seguinte: eu sou relator do Item 7, o autor é o Senador Raimundo Colombo. Só que o Senador Jereissati tem um projeto parecido e é um projeto amplo, que trata das finanças públicas, normas gerais de direitos financiamento, relativas ao exercício financeiro, e ele é muito amplo e também complexo. E, como eu relatei apenas o projeto do Senador Raimundo Colombo e tenho o projeto do Senador Tasso Jereissati, eu gostaria de pedir a V. Exa. que retirasse de pauta o Item 7, para estudar a conveniência de apensar os dois. É esse, Presidente, meu pedido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa., na qualidade de relator, será atendido, mas eu informo que o Item 9, o relator é o Senador Antonio Carlos Valadares... Oh, Antonio Carlos Júnior...

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu estou falando de outro projeto, estou falando de um—

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, está falando do 7!

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu peço para retirar o Item 7, que eu sou relator e peço que apense--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu sabia, Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não está havendo nenhuma quebra de ordem, para tanto pedido de pela ordem, aqui.

Com a palavra o Senador...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): César Borges.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): César Borges, em seguida, o Senador Efraim.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. Eu queria apenas aproveitar o elevado quórum aqui nesta Comissão para avisar a Comissão, já que foi na reunião passada aprovado um requerimento para que houvesse uma Audiência Pública conjunta desta Comissão com a CCJ, com a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Meio Ambiente, para debater o importantíssimo projeto,

Projeto de Lei do Senado 354, de 89, de 89, Sr. Presidente, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que, depois de tantos anos, veio a esta Casa, e que todos os setores envolvidos estão ansiosos para termos, no país, um marco regulatório com relação a resíduos sólidos.

Então, como a presidência da Casa determinou que esse projeto passasse em quatro comissões, para uma economia de tempo, nós estamos pedindo uma Audiência conjunta dessas quatro comissões, que vai ocorrer amanhã, às 9 horas, no Plenário da Comissão de Constituição e Justiça.

Eu já conversei com o líder Romero Jucá. Há interesse, inclusive, de que possa ser deliberado o quanto antes esse projeto, ser apreciado, para que todas as comissões possam se pronunciar de forma rápida sobre ele, porque o projeto é muito importante.

Então, foram convocados ou convidados para a Audiência a ministra do meio ambiente, o ministro das cidades, o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, a Associação Brasileira de Infraestrutura e de Base, ABDIB, o diretor executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, membro da equipe de articulação do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis e o diretor executivo da Confederação Nacional das Indústrias.

Então, como eu considero esse assunto muito importante, eu queria aproveitar, com a vênia de V. Exa., alertar aqui aos Sr. Senadores que essa discussão será amanhã, no Plenário da Comissão de Constituição e Justiça, essa Audiência conjunta entre essas quatro comissões, para debatermos esse importantíssimo projeto que a sociedade brasileira exige, até diante dos fatos que aconteceram no Rio de Janeiro, naquele lixão lá do Morro do Bumba, para que não aconteça de mais lixões no nosso país.

Então, essa legislação é um marco regulatório que vem uniformizar a legislação com relação à deposição de resíduos sólidos em todo o pais, que hoje há as legislações mais diversas nos municípios e nos estados.

Então, Sr. Presidente, eu lhe agradeço. A questão de ordem foi para esse alerta para que os Srs. Senadores possam ter a oportunidade de conhecer o projeto, de participar da Audiência Pública amanhã, na CCJ, às 9 horas da manhã. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa. e convido todos os membros a participarem da Audiência Pública.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ainda há matéria... Consulto a secretaria se ainda há matéria terminativa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Matéria terminativa... E esse?

Peço ao Senador Efraim só um minuto, para que possamos decidir aqui sobre as matérias terminativas, aproveitando o quórum.

A matéria do Item 11... Mas o autor, autora, aliás, a Senadora Maria do Carmo Alves, não está presente, nem o Senador João Tenório... Já foi lido o relatório, segundo informações da secretaria.

"*Estabelece incentivo fiscal de dedução do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas e empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais*."

O relatório já foi lido na 12ª Reunião. Eu, na ausência do relator, faço a designação do Senador Roberto Cavalcanti, o Item 11. É terminativo. Não tem mais quórum? Caiu o quórum.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, vamos passar às materiais não terminativas. Com a palavra o Senador Efraim Morais, depois, V. Exa., Flexa Ribeiro.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, o 11 morreu, não é? Parou, não é? O Item 11? Se é terminativo, caiu o quórum.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tem quórum, voltou a ter quórum? É uma falta de quórum anunciada, não é? Então, com a palavra, Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente*, "o Item 5 é o Projeto de Lei do Senado nº. 142, de 2008, de autoria do Senador Renan Calheiros e adiciona dois parágrafos no art. 2º da Lei nº. 8.019, de 11 de abril de 1990.*

O objetivo é estipular que os programas de desenvolvimento econômico implementados com recursos oriundos da arrecadação do Programa de Integração Social, o PIS, e do Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público, PASEP, a cargo do Branco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, observem o Índice de Desenvolvimento Humano, IDH [soa a campainha], das localidades beneficiadas e estimulem os arranjos produtivos locais.

Estes últimos são definidos como aglomerados de agentes econômicos de uma mesma cadeia produtiva, localizados em determinado território, com vínculos

expressivos de articulação, interação e cooperação, e que tenham por fim primordial a competitividade com geração de renda e empregos locais.

Informo, Sr. Presidente, na condição de relator, que, no prazo regulamentar, não foram apresentadas emendas. Ao analisar a proposta, Sr. Presidente, de acordo com o art. 239, da Constituição Federal, a arrecadação decorrente das contribuições para o PIS e para o PASEP dirige-se ao financiamento do programa do seguro desemprego, do abono salarial e dos programas de desenvolvimento econômico a cargo do BNDES.

Neste último caso, os recursos correspondem a 40% da arrecadação total e são aplicados de acordo com o planejamento exclusivo do BNDES, a quem cabe o risco de crédito.

Tal autonomia é importante, especialmente porque o banco tem que retornar ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, o FAT, que é o fundo responsável pelo custeio do programa do seguro desemprego, do abono salarial e dos programas de desenvolvimento econômico, os rendimentos auferidos com as aplicações efetuadas.

Assim, a proposição ora analisada inova ao estipular critérios para o financiamento dos programas a cargo do BNDES. Esses arranjos são hoje considerados excelente área de aplicação do recurso, na medida em que levam em conta as adequações regionais e locais, além de estarem focados nas inter-relações empresariais, na cooperação, nas menores empresas, na capacidade inovadora e tecnológica e no acesso a novos mercados.

Possui, pois, expressivo potencial multiplicador e competitivo, tendendo a gerar substancial desenvolvimento econômico e social nas respectivas localidades.

Quero, nesse contexto, Sr. Presidente, e considerando as vantagens do ponto de vista do desenvolvimento regional, foco desta Comissão do Senado Federal, a proposta consubstanciada no PLS nº. 142, de 2008, merece ser apoiada.

Sobre o prisma da constitucionalidade e juridicidade, também não se vislumbra óbice à aprovação do projeto, embora haja reparos a fazer com relação à clareza do texto e da técnica legislativa empregada.

Em relação ao texto, julgo necessário explicitar que seja utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, IDHM, calculado com base nos dados colhidos pelo IBGE, que os municípios com menores índices estejam privilegiados nos programas de desenvolvimento econômico financiados pelo FAT.

Quanto à técnica legislativa, o art. 2º da Lei 8.019, de 1990, possui quatro parágrafos, entretanto, restam vigentes apenas os § 1º e 4º, já que o 2º e 3º foram revogados. Na medida em que a boa técnica legislativa não permite a substituição de dispositivos revogados por novos parágrafos a serem incluídos, não podem ser os § 2º e 3º, tal qual constante no Projeto de Lei, mas, sim, o § 5º e o § 6º.

O voto. Diante do exposto, Sr. Presidente, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 142, de 2008, na forma do substitutivo que apresenta em seguida e é do conhecimento de todos esses parlamentares".

Esse é o voto, com a apresentação do substitutivo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o relatório do Senador Efraim Morais.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, de um lado, a proposição do Senador Renan Calheiros, relatada pelo Senador Efraim Morais, tem méritos no sentido de procurar um desenvolvimento com maior equilíbrio no país. Mas, entretanto, se os recursos do BNDES, oriundos do PIS e do PASEP, fossem destinados apenas aos municípios de menor IDH e aos PLs, isso poderia representar uma paralisação de várias ações realizadas pelo BNDES, atualmente.

Muitos financiamentos aprovados pelo BNDES são direcionados a tomadores que não se encontram em municípios de menor IDH, ainda que gerem benefícios que se espraiam por todo o país e mesmo naquelas regiões mais desenvolvidas, mas que tenham dificuldades e situações que passam a ser objeto de suplantação de problemas, graças a esses financiamentos.

No sistema atual, o BNDES não descrimina projetos localizados em municípios de menor IDH, atende a todos que demandam seus recursos. Ao limitar a alocação de recursos apenas aos municípios de menor IDH, é possível que muitos interessados nos recursos do BNDES fiquem impedidos de acessá-los, enquanto, nos municípios elegíveis, possivelmente, não haja projeto em número suficiente para usar os recursos disponíveis.

Tendo em conta essas dúvidas, Sr. Presidente, eu acredito que a matéria precisa ser melhor analisada, e, por isso, solicito vistas.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim, relator da matéria.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu fazia um apelo ao senador, já que não se trata de uma matéria que não é terminativa, e, na realidade, o que propõe o autor, o Senador Renan Calheiros, é que a proposição feita por ele é analisada, estimula até a forma de que você possa estipular critérios para o financiamento dos programas de cargos do BNDES.

O BNDES tem feito um trabalho, mas um trabalho que não vai buscar exatamente o mais pobre, não. Lamentavelmente, quando se chega ao BNDES, não há critérios para que os pequenos tenham um tratamento diferenciado. E, quando nós aqui colocamos e solicitamos, no fim de nosso relatório, a inclusão exatamente da questão do IDH, eu observo o IDH humano municipal é para que nós possamos também levar parte desses recursos para aqueles municípios mais pobres. Porque, quando se chega ao BNDES, se não há um tratamento diferenciado, esses recursos vão para outro canto, vão para outro caminho, vão para...

Mas, aqui, por exemplo, eu estou vendo, aqui, um item, que, dentro dessa mesma justificativa, eu acho que é justo o que apresenta o relatório do Senador Roberto Cavalcanti, que é um juro barato, e para o BNDES ser credor em investimento de 60 milhões para países nórdicos. Nós estamos pedindo apenas parte de recurso do FAT. O título está aqui.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas o objetivo é financiar empresas brasileiras.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sim, mas mesmo assim. Então, eu tenho uma dúvida, que eu concordo com isso, mas, ao mesmo tempo, eu vou ter que pedir vistas também, por quê? Porque o Governo não quer dar condições para que aqueles menores, que o BNDES chegue aos pequenos municípios, aqueles mais pobres, e, coincidentemente, essa matéria não é da oposição, não, é de autoria do Senador Renan Calheiros.

Então, eu vejo, nesse caso aqui, uma questão de tentar travar. Se vai travar aqui, eu vou travar no seguinte. Porque aí eu não vou deixar emprestar para os grandes, para não emprestar aos pequenos. Então, nós vamos ter que negociar: ou nós aprovamos os dois ou não aprovamos nenhum e vamos pedir vista.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Esse é o caso que eu estou colocando.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, não estou avaliando uma questão de barganha, de negociação, eu avalio--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Barganha, não, vamos falar em negociações; barganha é outra coisa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): De negociação, então.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Então, negociação. Não vamos usar esse termo, não, porque eu não estou barganhando, não. Eu estou defendendo uma classe que mais precisa, que são os pequenos municípios, e V. Exa. está dizendo que eu estou barganhando.

Espera aí, vamos devagar. Eu acho que eu estou defendendo um relatório--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V. Exa. que disse que iria--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Vamos devagar. Quando a gente está negociando, a gente está fazendo negociação; quando os outros, estão barganhando. Pronto, é isso aí.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Aqui se trata de negociação entre dois projetos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tudo bem, mas, como eu estou... A menção que eu fiz, Sr. Presidente, não foi em termos de outro projeto, eu fiz em termos desse projeto e, levando em conta que o próprio Ministério da Fazenda, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Indústria e Comércio e o BNDES recomendaram um melhor exame dessa matéria, é que eu solicito vista, no mérito da própria.

Então, é isso, Sr. Presidente, com todo o respeito ao parecer do senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. permanece com o pedido de vista.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Peço vista, independente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas o Senador Gilberto Goellner quer participar do debate.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Eu só gostaria de me congratular tanto com a iniciativa do projeto como também pelo relator, Senador Efraim, aonde ele, simplesmente, a inclusão de um artigo que privilegie cidades com menor IDH, ele não está restringindo, mas ele está indicando prioridades aos municípios de menor IDH. Isso é muito salutar, porque é nesses locais que precisam ser desenvolvidos os arranjos produtivos locais.

Então, nesse sentido, eu vejo que, inclusive, o próprio artigo, o § 5ª, ele não restringe apenas aos mu-

nicípios de menor IDH, mas ele privilegia a alocação de recursos a esses municípios e cidades.

Então, de tal forma que eu me congratulo com a introdução desse artigo e vejo que ele é salutar para o desenvolvimento econômico e social do país.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, para discutir, Presidente. Presidente, Presidente Garibaldi Alves.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero, acho até que não deve haver mais discussão, porque já foi pedido vista. Eu quero pedir vista coletiva, para que retorne, e lamento a oposição do Senador Suplicy.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Vista coletiva também, eu quero pedir vista coletiva.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O projeto é meritório pelo seu autor e pelo seu relator. Mas semana que vem a gente aprova.

Vista coletiva, Presidente.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, pela ordem, Presidente. Aqui, pela ordem, Presidente, aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Já que foi concedida vista coletiva, acabou a discussão, Presidente, eu peço para que V. Exa. coloque em votação o Projeto nº. 9, o Item nº. 9, do Senador Tasso Jereissati. Peço para colocar em votação, Presidente, o Item nº. 9.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente. Pela ordem, Presidente.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Já foi lido, está tudo certinho.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E o extrapauta, também, senador, dois extrapautas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A presidência esclarece o seguinte: nós temos dois itens cujos relatórios já foram lidos, o Item 2 e o Item 9. Então, há uma solicitação do Senador Flexa Ribeiro para que--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos votar, vamos votar os dois

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para que inclua o Item 6.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só peço se o Senador Tasso Jereissati pode aguardar votar, que é consenso. Agora, Senador Garibaldi--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas foi concedida, então, vista coletiva. Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu sou o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, eu sei. V. Exa. quer dizer mais alguma...?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Aqui, aqui, aqui. Eu pediria a V. Exa., eu pediria a V. Exa., o Item 12, V. Exa. é o relator do projeto de grande importância, que o autor é o Senador Tasso Jereissati.

Nós perdemos o quórum, e V. Exa. não relatou. Então, eu pediria a V. Exa. que, na próxima reunião, quando houvesse quórum, V. Exa. desse a prioridade ao Presidente, que fizesse a leitura do relatório, que é de sua lavra, para que nós pudéssemos, então, ter a aprovação do projeto do Senador Tasso.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 9, Item 9 da pauta. O relatório já foi lido.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, o Item 2 está unânime, não tem nem o que discutir mais. Poderia votar primeiro o 2, depois, o 9, que vai entrar em discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É, porque o Item 9 já tem três oradores inscritos.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Mas o Item 2 não tem ninguém inscrito, já foi discutido, Sr. Presidente. É só votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, o Plenário manda.

Item 2, o relatório já foi lido pelo relator *ad hoc*, Senador Jefferson Praia. "*Relatório favorável ao Projeto de Lei do Senado nº. 433, de 2009, não terminativo*". A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte.

A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Francisco Dornelles, lido pelo relator *ad hoc,* Senador Jefferson Praia.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado à unanimidade. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto de autoria do Senador Gerson Camata.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Item 9 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 243, de autoria do Senador Tasso Jereissati. O relator já apresentou seu relatório nesta Sessão, nesta Reunião, Senador Antonio Carlos Júnior, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que apresentou.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, com o parecer favorável ao projeto, com a Emenda nº. 1 da Comissão.

A matéria está em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Para discutir, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Aliás, V. Exa., dessa vez, não foi o primeiro. Ele sempre está no primeiro lugar, mas, dessa vez, não.

Senador Gerson Camata, inclusive.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu quero, primeiro, com a permissão de V. Exa., me congratular com o Senador Suplicy, pelo campeonato Paulista vencido pelo Santos.

Senador Suplicy é um dos mais antigos torcedores do Santos e estava radiante com a faixa de campeão nas televisões de São Paulo, na noite de domingo. Junto com todos nós, vibrando, eu, apesar de palmeirense, vibrando com a beleza do futebol apresentado pela garotada do Santos. E quero cumprimentar os jovens santistas pelo sucesso.

Mas o que eu queria colocar aqui, Sr. Presidente, eu estou vendo essa modificação [soa a campainha] oportuníssima que o Senador Tasso Jereissati prende introduzir na Lei de Responsabilidade Fiscal. Estou ouvindo as comemorações que se pretendem fazer pelos 10 anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas eu queria fazer um registro aqui de justiça, a Lei de Responsabilidade Fiscal é um adendo da Lei Camata. A Lei Camata foi a Lei Complementar votada no Congresso Nacional, quatro anos e meio antes da Lei de Responsabilidade Fiscal, ela começou a disciplinar as finanças dos estados, dos municípios e da União. A Lei de Responsabilidade Fiscal tirou um pouco a União fora e apertou para os estados e municípios.

Entretanto, não fosse a Lei Camata, que não é minha, é de autoria da Deputada Rita Camata, dela que nasceu, ela foi o embrião, da onde nasceu a Lei de Responsabilidade Fiscal, iniciativa do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal.

Naquela época, com a oposição dos prefeitos, a oposição dos governadores, nós conseguimos passar essa lei, altamente disciplinadora, sobre as finanças nacionais. De modo que o embrião, a mãe da Lei de Responsabilidade Fiscal foi a Lei Camata, de autoria da Deputada Rita Camata. Era o registro que eu queria fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, para discutir, o Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, hoje é dia 04 de maio, hoje, a Lei Complementar 101, que é nossa Lei de Responsabilidade Fiscal, completa 10 anos.

Eu estou aqui há 15, eu acredito que foi a principal, a lei mais importante que foi aprovada neste Congresso Nacional, no que se refere a pôr ordem nas contas públicas. A Lei de Responsabilidade Fiscal colocou limites a gastos, a despesas desnecessárias, colocou limites, inclusive, à gastança, o que havia antes, por alguns estados e municípios.

Então, creio que foi a lei mais importante. E, toda vez que vai se mexer nessa lei, a gente tem que fazer com cuidado, tem que ser alguma coisa cirúrgica, e o autor da lei, que está aqui do meu lado, está falando o seguinte, que a proposta que ele está fazendo, fundamentalmente, mexe em duas coisas: primeiro, permite a estados e municípios fazer um empréstimo para fazer uma reestruturação administrativa. Se eles não tiveram esse empréstimo, eles vão continuar desorganizados, e, desorganizados, eles vão descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e vão colocar a população do município ou daquele estado em situação difícil.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que se procurou foi administrar melhor os recursos públicos, fazer com que a gestão dos recursos públicos alcançasse, pelo menos, uma proximidade com aquilo que se espera, que é mais correção e o recurso público beneficiando mais a população.

O que o Senador Tasso está propondo é correto, porque ele está propondo que estados e municípios façam sua reestruturação, no sentido de aperfeiçoar a gestão do dinheiro público, e, por isso, só por isso, é que a gente pode mexer numa lei tão importante, como é a Lei de Responsabilidade Fiscal, para aperfeiçoá-la.

O que está acontecendo aqui é um aperfeiçoamento para ir além da responsabilidade fiscal, ir além da lei, que permitirá, dessa forma, que estados e municípios façam sua reestruturação. E a outra é que empresas, se eu falasse do Paraná, eu citaria, assim, a SANEPAR, a COPEL, empresas públicas que trabalham com saneamento, com energia, que tenham capacidade comprovada, e elas têm, possam também contratar empréstimos, porque isso não vai, evidentemente, colocar em risco as finanças públicas. Pelo contrário, pode até melhorar, e este é o objetivo que deve ter o empréstimo, melhorar e dar mais eficiência a essas empresas que prestam um serviço relevante

à sociedade. No caso, saneamento, a oferta de energia, etc.

Então, Presidente, eu pedi a palavra exatamente para exaltar isso, que nós não estamos aqui, hoje, inclusive, Senador Tasso, no noticiário da manhã, a notícia que se deu foi a seguinte: "Olha, a Lei de Responsabilidade Fiscal completou 10 anos e já estão querendo mexer na lei". Não estavam fazendo referência ao seu projeto.

Então, é bom destacar o seguinte: que existem outros projetos querendo mexer na Lei de Responsabilidade Fiscal, sim, mas esse, do Senador Tasso Jereissati, é para melhorar a lei, é para dar oportunidade para quem não está administrando bem, para quem tem problemas estruturais, que possa fazer essa reforma estrutural.

Então, com louvor, Presidente, eu voto na lei do Senador Tasso Jereissati.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão a matéria. Concedo a palavra, agora, ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação ao autor, Senador Tasso Jereissati, e também ao relator, Senador Antonio Carlos Júnior, sobre uma dúvida.

O Senador Antonio Carlos Júnior até, no seu parecer, ressaltou a importância de tomarmos muito cuidado com modificações na Lei de Responsabilidade Fiscal, lei essa que foi objeto de iniciativa, como ele ressaltou, 10 anos atrás. Quero dizer que, inclusive, hoje li o artigo do Ex-Senador, Ex-Governador José Serra, no Jornal Valor, que escreveu um artigo, juntamente com o Sr. José Roberto Afonso, que é um dos colaboradores do Senador Tasso Jereissati, e eu achei importante o artigo.

E, com respeito a esse projeto, que, portanto, acredito que tenha tido até a colaboração do Professor José Roberto Afonso, então... E considerando positivo o teor de diversos aspectos, mas a dúvida é a seguinte: que o Projeto de Lei do Senado, do Senador Tasso, envolve riscos, ao permitir que os entes subnacionais tornem-se alvo de apoio financeiro, gozem de maior liberdade de endividamento, e que deixem de sofrer restrições, exatamente ao perder o controle de suas finanças.

Então, a questão é: será que isso não poderia, eventualmente, levar a um efeito contrário do que se propõe e até relaxar o ânimo do cumprimento dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal?

Então, era apenas essa a questão. Eu queria, só aproveitar a oportunidade, de esclarecer este ponto.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Suplicy, eu gostaria de explicar que os controles que o Senado Federal, o Tesouro Nacional vão ainda exercer sobre esses empréstimos é total. Nós não estamos tirando do Senado a prerrogativa de aprovar esses empréstimos externos. Ou seja, quanto a isso, não há nenhum risco, o Senado Federal continuará responsável por aprovar, caso a caso, muitos dos financiamentos ora contemplados, pois envolvem operações externas, principalmente com o BID e o Banco Mundial. Certo?

Então, isso, quanto a isso, pode ficar tranquilo, porque as prerrogativas do Senado estão mantidas, na contratação desses empréstimos, exatamente esses empréstimos que V. Exa. levantou, e, portanto, até com justa razão, mas o Senado continuará responsável.

Depois de passar pelo Tesouro Nacional, vem ao Senado para aprovar esses empréstimos, portanto, não vejo problema nesse caso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Suplicy, eu acho que, quanto à delicadeza com que nós tratamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, e, sem dúvida nenhuma, esse projeto teve a assessoria do economista, que V. Exa. conhece bem, José Roberto Afonso, que é um dos pais da Lei de Responsabilidade Fiscal, visa um aprimoramento que, a meu ver, dá uma objetividade maior ainda a essa lei.

Eu queria lhe dar um exemplo vivido por mim, antes da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando eu fui governador do Estado do Ceará, pela primeira vez, e nós nos defrontamos com a máquina administrativa do Estado, sem nenhum tipo de sistema administrativo, sem nenhum método, sem nenhuma organização, e, evidentemente, o Estado falido. E, antes de nós começarmos a trabalhar no sentido de sanear e dar ao Estado um equilíbrio financeiro que pudesse realmente pagar suas dívidas, nós precisávamos arrumar a Casa, ter uma estrutura, fazer... Nesse, momento nós estamos vivendo um problema semelhante aqui, que eu vou trazer, que V. Exa. e eu estamos trabalhando juntos.

É impossível nós fazermos uma reestruturação do Estado, sem fazer um levantamento, por exemplo, da folha de pagamento do Estado. No caso do Estado do Ceará, nós tínhamos 140 mil funcionários, hoje, deve ser muito mais. E, sem uma cobertura profissional, um financiamento para fazer levantamento, censo do funcionalismo, levantamentos de salários, cargos, plano de cargos e carreiras, era praticamente impossível.

Então, nós levantamos, àquela época, um financiamento do Banco Mundial para fazer isso, com cobertura do Banco Mundial. Existem muitos estados, hoje, ainda nessa situação, municípios ainda nessa situação, e, portanto, se o financiamento é no sentido

de modernizar e aprimorar, até para que essa máquina pública possa ser mais eficiente, é recomendável que seja aberta essa possibilidade, porque, senão, dificilmente a máquina vai conseguir ser eficiente o suficiente para corrigir a situação de desequilíbrio.

E eu lembro que, se não me engano, na quinta ou sexta-feira, nós mesmos tivemos uma discussão no nosso grupo sobre o preço, e nós vimos que é caro, nós vimos que é bastante caro. Então, são necessários recursos, e que tenham acesso a esse tipo de financiamento, em circunstâncias como essas. E é isso que eu queria esclarecer a V. Exa., mas sem, antes, deixar de agradecer ao Senador Antonio Carlos Júnior, pelo relatório brilhante, que enriqueceu muito nosso projeto, pelo seu substitutivo.

E lembrar também ao Senador Camata que ele tem toda a razão, foi o primeiro passou, foi a Lei Camata, quando eu também era governador, e isso, para mim, no meu caso, por exemplo, significou um alívio enorme. A Lei Camata, que nos desobrigava de certas pressões que vinham em cima da folha de pagamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão. Em votação o relatório do Senador Antonio Carlos Júnior.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda 2, CAE, substitutivo.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Eu pediria se a gente pode votar o Item 4. Estou pronto para relatar, não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Projeto de Lei do Senado nº. 386, de 2005, que "altera dispositivo da Lei nº. 9.993, de 2000, quanto à destinação regional dos recursos de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia".

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Qual é o item, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 4, Item 4 da pauta. Autoria: Senador Sibá Machado. Relator: Senador Valdir Raupp, a quem concedo a palavra.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. *"O projeto de autoria do Senador Sibá Machado altera os dois primeiros artigos da Lei 8.001, de 13 de março de 1990, com a redação dada pela Lei 9.993, de 24 de julho de 2000.*

A legislação em vigor destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia, em particular, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A Lei 8.001, de 1990, atualmente exige que, pelo menos no caso da CFURH, no mínimo 30% dos recursos de compensação financeira, destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico sejam aplicados em projetos desenvolvidos por instituições de pesquisas sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O autor do projeto propõe exigir que pelo menos 50% desses recursos de compensação financeira sejam destinados a projetos desenvolvidos por instituições de pesquisa sediadas nas regiões onde foram arrecadados".

Abreviar aqui o relatório. Não há a menor dúvida de que os investimentos em ciência, tecnologia constituem uma das melhores formas de se assegurar o desenvolvimento futuro. É inquestionável o mérito da proposição. Como bem ressaltou o autor do projeto, regiões ricas em recursos naturais, como é o caso da Amazônia, geram enormes volumes de compensação financeira, mas grande parcela desses recursos, destinados por lei para ciência e tecnologia não permanece na região, é atraída para instituições de pesquisa de outras regiões mais desenvolvidas e mais influentes.

O resultado é que regiões como Norte, Nordeste e Centro-oeste vão continuar a ser punidas pelo desenvolvimento que estimula a exploração predatória de seus recursos naturais.

E, neste momento, Sr. Presidente, só para ilustrar, estão sendo construída grandes usinas em Rondônia, como Usina de Jirau e Santo Antonio, e, certamente, esses recursos da área científica e tecnológica vão para outros centros brasileiros, e não para lá.

E esse projeto do Senador Sibá é muito importante para a região Norte do Brasil. Em decorrência do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do PLS nº. 386, de 2005. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Valdir Raupp.

Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado.

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto. A matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, Senador--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Nós temos condição de votar o extrapauta?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos votá-los. São dois extrapauta. Eu submeto ao Plenário a solicitação do Senador Gilberto Goellner, solicitando a votação do Projeto de Lei do Senado nº. 219, de 2009, que "*altera o art. 70 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, para permitir que as associações e as fundações possam requerer o Plano Especial de Recuperação Judicial, que abrangerá qualquer tipo de crédito e não implicará em falência do devedor em caso de seu descumprimento*". Autoria: Senador Paulo Paim. Relator: Senador Gilberto Goellner.

O relatório será apresentado, mas, antes, submeto ao Plenário a inclusão dessa matéria na pauta.

Aprovada a inclusão. Temos, em primeiro lugar, a matéria já aprovada para ser incluída na pauta, que é a Mensagem nº. 114, de 2010, que "*propõe ao Senado Federal a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa Brasil, no valor equivalente a até 60 milhões de dólares dos Estados Unidos da América entre o Banco Nacional de Desenvolvimento, BNDES, e o Nordic Investment Bank, cujos recursos destinam-se ao cofinanciamento do programa multissetorial NIB 3, linha de crédito de países nórdicos*".

Com a palavra o relator, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Trata-se, como já foi lido e especificado, de uma Mensagem da Presidência da República; na verdade, é obrigatório ser da Presidência da República.

Faço essas ponderações porque me dirijo especificamente ao Senador Efraim Morais, em função de sua estratégia politicamente válida, que é da retaliação, vamos usar o termo retaliação, para não ferir ninguém, e fazer a ponderação para que o mesmo entenda o espírito dessa Mensagem.

Essa Mensagem é encaminhada pela Presidência da República, solicita a autorização de contratação de operações de crédito externo. Na verdade, é um banco, uma entidade financeira, chamada Nordic Investment Bank, NIB, que oferece ao país a importância para distribuir e ratear por todo o país, não é, de soma expressiva, são 60 milhões de dólares americanos, e isso, como eu já falei, é uma importância significativa, porém rateada pelo BNDES em vários projetos e destina-se, especificamente, a um programa de financiamento de projetos de empresas privadas nacionais de mútuo interesse entre países nórdicos e o Brasil, exigindo a contrapartida.

O BNDES financiará 60 milhões de dólares, e os bancos nórdicos, 60 milhões de dólares, aportados pelo NIB, totalizando 120 milhões de dólares a serem aportados e direcionados à iniciativa privada, às empresas privadas brasileira.

Então, eu faria um apelo ao Senador Efraim Morais, que, no calor do debate, escolheu esse projeto, essa proposta, que a origem do encaminhamento é a Presidência da República, mas não é interesse da Presidência da República, não é interesse do Governo, é interesse do BNDES e da iniciativa privada nacional.

Então, eu faria um apelo ao Senador Efraim, para que ele ponderasse e fizesse sua retaliação em outro projeto e deixasse essa proposição, até porque é inócuo, daqui uma semana, nós votaremos, porque o pedido de vista implicará em trazer o projeto daqui uma semana.

Então, eu pediria que houvesse essa compreensão, tendo em vista que se trata de uma operação de aporte de recursos direcionados ao BNDES, direcionados a financiar empresas privadas brasileiras, que serão rateadas em todos os estados da federação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V. Exa. me permite um aparte, Senador Roberto Cavalcanti?

Estou imaginando que, muito provavelmente, ali na Paraíba, haverá empresas privadas que tenham um bom diálogo com a agência da Noruega e que poderão ter grande interesse na possibilidade de financiamento de recursos, e seria interessante que possa o mesmo, possa esse projeto de autorização do empréstimo ser aprovado com rapidez, inclusive do ponto de vista dos interesses maiores da Paraíba.

É só uma observação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Suplicy, eu complemento a abordagem de V. Exa., queria dizer que eu entendo a queda de braço política, eu entendo que o Senador Efraim tenha se magoado, porque era relator de um projeto, o qual muito bem relatado, e eu votarei favorável ao projeto relatado pelo Senador Efraim, quando o mesmo retornar em pauta, isso avalia e tal.

Agora, eu pondero, no sentido de que essa vingança, esse pedido de vista, tendo em vista que certamente não tem um arrazoado técnico, explicar de que um projeto que foi pedido vistas atenderia, como eu concordo, as microempresas, as pequenas empresas do Brasil, fundamentalmente, em função de estarem localizadas nos municípios de baixa renda, que têm a característica fundamental dos municípios do nosso Estado da Paraíba, o Senador Efraim Morais está certíssimo de defender da forma que defende.

Eu faço só a ponderação no sentido de ele escolher outro, vingue-se com outro, mas não se vingue com esse, porque vai danificar o empresariado nacional, que não tem nada a ver. O BNDES não tem nada a ver, o BNDES está acima de tudo isso, é do governo X, Y e Z que vai suceder ou suceder os governos atuais.

Então, eu gostaria de fazer essa ponderação, tendo em vista que não se trata de recursos que serão alocados a nenhum órgão do Governo Federal, e, sim, ao BNDES para o financiamento de empresas privadas nacionais, nada tendo a ver com a briga partidária, muito menos com a briga de um pedido de vistas que porventura possa ter contrariado o Senador Efraim Morais.

Faço esse apelo, Senador Efraim, em função da experiência que V. Exa. tem como homem público e pela lucidez. Deixe para vingar em outro, libere este?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu até perdoo o Senador Cavalcanti talvez pela pouca experiência, já que ele disse que eu tenho muita experiência, e, na realidade, são 28 anos de mandato no Legislativo, eu acho que suficiência total, experiência total. A linguagem de parlamentar que é utilizada. Vingança. Eu não estou me vingando de ninguém. Retaliação, eu não estou retaliando ninguém, retaliando os grandes empresários? Retaliação, se nós fossemos considerar isso aí, teria sido para os pequenos municípios da Paraíba, não por parte dele, que ele se declarou favorável à matéria. Mas, se pediram vista, então, eu acho que retaliação é isso.

Esses recursos, não tem nenhuma empresa da Paraíba e talvez nem Nordeste que vá ser beneficiária desses recursos. O que eu posso dizer, Sr. Presidente, é que, lamentavelmente, o que eu estou defendendo é o oposto. Veja bem, o que eu vou pedir vista, que já está pedido vista? Eu peço vistas ao projeto. É de que o Banco Nacional de Desenvolvimento está pedindo recurso de destino do cofinanciamento do programa multissetorial linha de crédito, 60 milhões de dólares dos Estados Unidos.

Nós estamos querendo só fazer arranjos, como diz o próprio projeto do Senador Renan Calheiros, para que nós pudéssemos nos beneficiar... Está aqui, no último artigo que eu proponho, "que tenha por fim primordial a competitividade com geração de renda e emprego locais, nos pequenos municípios, naqueles que estão, que possuem o menor IDH municipal"... IDH exatamente humano, municipal.

Então, o que acontece? O Senador Suplicy me pede vista disso aqui, e não há nenhuma, de minha parte, nenhuma forma de retaliação, até porque, como é que eu vou retaliar?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Já está retaliando, porque na ordem de esse projeto não tem nada a ver com o outro.

Na verdade, V. Exa. ter se sentido incomodado com o pedido de vista, muito de forma justa, eu estou tirando... Eu estou, inclusive, votando com V. Exa., no sentido do mérito, só tenho a dizer que minha pouca experiência--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Por isso que ei estou dizendo a V. Exa. que eu já proponho acordo--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vamos falar, vamos falar junto.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu estou com a palavra, Sr. Presidente. Eu não consegui aparte do Senador. Eu não consegui aparte do Senador Roberto?

[falas sobrepostas]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): O Senador Efraim tem a mania de levantar a voz, é a técnica do Senador Efraim. Ele levanta a voz, levanta a voz--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Quem está com a palavra, Sr. Presidente?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Então, eu peço a palavra em seguida, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Claro, pode utilizar quantas vezes--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vamos utilizar, vamos bater boca hoje aqui.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não vou bater boca, não.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vamos, vamos bater boca hoje aqui.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não, V. Exa... Eu vou pedir--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, eu vou provar que minha inexperiência faz com que eu desmascare V. Exa. no sentido de permitir que V. Exa. está votando contrário a um projeto, pedindo vista, atrapalhando o desenvolvimento nacional, por um argumento que não tem nenhuma valia, o projeto que V. Exa. defende está certo, V. Exa. está certo em defender os pequenos municípios, agora, V. Exa. está errado em barganhar, em função--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não, espera aí.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É barganhar--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti!

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): A inexperiência dele está comprovada. Eu estou com a palavra, ele deveria respeitar, eu vou ouvi-lo, eu vou ouvi-lo. Barganhar o quê?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É o que V. Exa. está fazendo.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): O cara vir aqui, o sujeito vir aqui--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não é pequeno contra grande, não, Senador Efraim, é um projeto completamente diferente do outro.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador, eu pergunto: no regimento, eu tenho direito de pedir vista? Estou fora do regimento.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Total. V. Exa. pede vista por um posicionamento extremamente inoportuno.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti, eu peço a V. Exa--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Interessante. Eu não sei por quê. Não é só uma semana a mais?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. falará logo em seguida.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador Suplicy, V. Exa., quando pediu vista ao meu projeto, foi para barganhar ou não? Não, só sim ou não?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só quero dizer que eu não estava sequer consciente de que iríamos examinar esse outro projeto.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Então, pronto, o senador pediu vistas, foi vistas em outros processos aqui. Quer dizer, a barganha é minha?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas foi V. Exa. quem disse--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Foi V. Exa. quem disse: "Se você retirar a vista, senão, eu vou pedir vista no outro".

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti!

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): É um pedido de negociação--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pode pegar as notas taquigráficas aí, pega as notas taquigráficas. Pega as notas taquigráficas--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti!

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vamos ver, vamos ver as notas taquigráficas, vamos?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Peça.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vamos ver o que V. Exa. disse.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Olha como ele fica nervoso.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, nervoso, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): As notas taquigráficas não estão prontas.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Estou usando o mesmo argumento que V. Exa. usou a vida toda, é gritar, falar alto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): As notas taquigráficas, graças a Deus, não estão prontas.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu vou solicitar de V. Exa., que está pedindo vista, e eu pergunto se há, agora, um timbre de voz que tem que ser respeitado aqui dentro, se você está falando. Tem volume, tem que falar baixo, médio ou alto? Eu falo do jeito que eu quiser, do meu estilo, ninguém vai me mudar, nem me proibir que eu fale baixo, alto ou mais ou menos.

Então, está pedido vista do projeto, eu vou analisar o projeto, na próxima semana, estarei aqui para trazer, da mesma forma que o outro volta. Não tem nenhum problema, não altera nada, não estou atrasando a vida de ninguém, está certo? Agora, coincidentemente, são dois projetos do BNDES, coincidentemente. O que eu estava relatando, e, olhe bem, eu não sou nem autor desse projeto, o autor do projeto é o Senador Renan Calheiros, eu estou apenas relatando.

Como eu acho justo atender os pequenos municípios e o pequeno, aquele que mais precisa de financiamento do BNDES, e que não chega o BNDES lá na ponta, não chega. E, como não chega, porque os pequenos não têm como dar garantia, então, não têm dinheiro, é por isso que eu estou defendendo que haja uma melhor distribuição, no caso, um arranjo competitivo. É isso que eu estou querendo.

Já o que é defendido pelo senador é empréstimo para grandes empresários. Eu tenho respeito, não tenho nada contra isso, eu respeito empresário, eu respeito trabalhador, eu respeito qualquer cidadão da

sociedade. Agora, o direito meu, regimentalmente, de pedir vista eu não vou pedir mão.

É só essa questão. Então, está pedido vista, solicito de V. Exa., de acordo com o regimento da Casa, para que eu possa analisar o projeto. Não há nenhuma retaliação, nenhuma vingança, até porque eu não tenho de quem me vingar, porque, aqui, o projeto não é meu, não é de minha autoria, agora, o direito de pedir vista é o mesmo para qualquer parlamentar, é o que garante nosso regimento. E eu não estou aqui fugindo um milímetro do regimento.

Agora, se tanto faz na próxima semana o outro ser votado, na próxima semana esse volta, para também ser votado. Uma semana a mais, uma semana a menos, tudo igual, vamos analisar os projetos. E vou analisar se vou votar a favor ou contra, ainda não decidi.

Sr. Presidente, peço que seja--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Fica concedida vista a V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente, que seja considerado pedido de vista coletivo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, fica concedida coletiva.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu pediria, em respeito ao Senador Efraim Morais, que ele permanecesse. Está se levantando. Primeiro--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --aqui não está nada do campo pessoal, o que eu gostaria de resgatar são as notas taquigráficas, para que minha abordagem, quando fiz a defesa do projeto, e estou aqui na qualidade de relator, escolhido hoje, não é também de nenhum interesse, como o Senador Efraim Morais falou, não tenho nenhum interesse nesse projeto, de forma direta, que não seja o benefício do empresariado brasileiro.

O que, na verdade, demonstra é o seguinte: quando estava em discussão o projeto anterior, no qual o Senador Eduardo Suplicy pediu vista, está isso contido nas notas taquigráficas, no calor da discussão, o Senador Efraim disse: "Se V. Exa. pedir vistas, eu vou ser forçado a pedir vistas no projeto tal. Pronto, então, se V. Exa. retirar vistas, eu não vou pedir vistas". Isso, no meu entender, é uma barganha.

Eu, de forma extremamente didática, tentei transmitir ao Senador Efraim de que o que estava sendo colocado era, de uma forma injusta, não o mérito do projeto, do qual o Senador Efraim era relator. O mérito é total, eu defendo os pequenos municípios, os municípios com índices baixos e característica dos municípios paraibanos, quase sua totalidade dos municípios paraibanos está nessa faixa. O que eu estava querendo fazer um entendimento com o Senador Efraim Morais, no sentido de que ele ponderasse, é que o pedido de vista simplesmente atrasa uma semana o andamento de um projeto.

Esse financiamento, ele não visa fazer com que seja grande, pequena, média empresa, multinacional ou empresa "x", porque 60 milhões de dólares rateados pelo Brasil, Senador Efraim tem experiência e vivência para saber de números financeiros, não é um valor que seja significativo, não é um grande volume financeiro, dentro de bilhões de dólares que são manipulados, operacionalizados pelo BNDES no Brasil.

Minha ponderação é que o BNDES está acima de qualquer desses questionamentos políticos de momento e muito menos no sentido de que o incômodo de ter tido, no qual o Senador Efraim teve o privilégio, a honra e a competência de fazer a relatoria de seu projeto, do qual o mesmo foi o relator, que é meritório, mais uma vez digo e mais uma vez digo que votarei a favor do relatório do Senador Efraim. O que eu estava ponderando, no início da negociação, de nosso diálogo, foi que ele deixasse para fazer essa retaliação, que está contido nas notas taquigráficas, não estou acusando nada de forma indevida, fizesse de forma inteligente, de forma, já que ele me considera não tão preparado quanto o mesmo, porque talvez seja novíssimo neste Senado, porém, no entendimento da necessidade da classe empresarial brasileira e do fluxo de caixa do BNDES, eu me atrevo a sugerir ao Senador Efraim Morais que ponderasse, e, como é regimental, tenho maior respeito ao regimento, maior respeito ao pedido de vista do Senador Efraim, só pondero que o mesmo, quando chegar à próxima semana, reflita e possa estar aqui acostado, da mesma forma que eu estarei acostado a votar no projeto do qual o mesmo foi relator, esteja disposto a se acostar a um pedido de autorização, simplesmente, a comunicação e o pedido de autorização regimental ao Senado Federal, para que permita que o governo brasileiro possa receber esses recursos e honrar, eventualmente, esses créditos a nível internacional.

Isso é uma praxe, isso é uma formatação burocrática obrigatória, tem que passar por nossa Casa essa aprovação. Então, eu ponderaria ao Senador Efraim que o mesmo, quando voltasse na próxima Sessão, voltasse com os ânimos menos acirrados e que nós tivéssemos a oportunidade de dar ao empresariado brasileiro a oportunidade de contrair empréstimo oriundo dessas

operações mistas, que são 60 milhões de dólares do BNDES e 60 milhões de dólares do Nordic Bank.

Era isso, Sr. Presidente. Espero que o Senador Efraim tenha entendido minha defesa da mesma forma que eu defenderei o projeto de que o mesmo foi relator na próxima reunião. Muito obrigado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Presidente, art. 14, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): De acordo com o art. 14, tem a palavra o Senador Efraim.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não vou entrar na polêmica, a matéria está definida. Está pedido. Agora, eu vou retirar só a questão das notas taquigráficas, porque quem usou a palavra barganha, lamentavelmente, foi o Senador Suplicy.

Eu até, inclusive, disse que não estava com nenhuma barganha, partiria até para uma negociação e entendimento. Então, se não houver, acabar com essa história, porque só quem tem direito de pedir vista são os senadores do Governo, os senadores da oposição também têm direito de pedir vistas.

Nós estamos aqui fazendo nosso exercício democraticamente, e eu acho que é tão importante ser Governo como ser oposição, desde que você faça seu trabalho com transparência, buscando os esclarecimentos e tendo como resultado final a sociedade brasileira.

Então, eu estou analisando um processo onde eu acho que é... O Governo, uma matéria que é da maior importância para o Brasil, de uma forma geral, não é para um determinado setor da sociedade, porque, na hora em que se faz essa redistribuição, esses arranjos, como foi defendido pelo próprio Senador Renan Calheiros, nós estamos atendendo a todos os Estados da federação, mas, principalmente, os menores. Não os menores municípios; tem pequenos municípios que vivem bem, mas a maioria dos municípios que têm IDH baixo.

Então, eu já não vou à frente com essa discussão, a matéria está encaminhada, vou pedir vista, vou discutir, pedir permissão para me retirar, porque tenho uma reunião de minha bancada. E vamos à frente. Na próxima semana, eu vou aguardar que sejam votadas as duas matérias.

Evidente que a minha foi pedido vista primeiro, eu espero que o Senador Suplicy encaminhe o voto favorável da bancada do PT em defesa dos pequenos municípios deste país, porque, meu Estado precisa e precisa muito, muito de ação dessa natureza.

Eu não posso, evidentemente, comparar o rico Estado de São Paulo com minha pequena Paraíba, que precisa tanto desses recursos, recursos do FAT, recursos do PIS, do PASEP, que, lamentavelmente, com muita dificuldade, quando chega, chega pouquinho, e, lá nos pequenos municípios, nunca acontece. Enquanto senador, eu estarei defendendo minha Paraíba, meu Nordeste e as pequenas cidades do meu querido Estado, a Paraíba. Muito obrigado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Eu gostaria de solicitar, eu solicito a retirada de pauta da recente matéria colocada como extrapauta, que é a recuperação judicial do projeto do Senador Paim, recuperação judicial de associações e fundações.

E solicitaria que fosse redistribuído o projeto, dando preferência ao senador que me substituirá nos próximos quatro meses, Senador Jorge Yanai, que se encontra neste recinto, porque todo o gabinete, Jorge Yanai, que está lá na terceira mesa, se fosse dada preferência à distribuição mesmo, já que todo o gabinete se empenhou, toda a assessoria se empenhou na análise desse projeto, e também nós vamos consultar, a pedido do Senador Suplicy, nós devemos consultar outras cooperativas, como a UNISOL, assim como nós já consultamos, hoje, nesse projeto, o Deputado Ab-Ackel, que foi autor da 1.101, a Lei de Falência, outras cooperativas, OCB, fundações. Enfim, é um trabalho que visa normatizar e viabilizar recuperação judicial pró-ativamente, com um plano de recuperação, dando uma condição especial a essas entidades filantrópicas a se desenvolverem, sem serem, de uma forma ou de outra, unidas para uma falência geral.

Então, é nesse sentido nossa solicitação. Muito obrigado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao Senador Gilberto Goellner. E, desde logo, V. Exa. vai entrar com pedido de licença.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Licença de saúde, estou precisando fazer outros tratamentos. Então, nesse sentido--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas será ainda essa semana?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): É, vai ser agora. Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É uma pena, eu lamento que o Senado não possa contar, e, principalmente, esta comissão, que tem contado com a contribuição de V. Exa., mas a saúde está acima de tudo, é a defesa da vida.

Será encaminhado a ele o processo, o projeto, e concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti [risos].

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu gostaria, para amenizar aí o debate, em primeiro lugar, registrar nosso profundo sentimento positivo, construtivo, no pronto restabelecimento do Gilberto Goellner, pessoa de valor imensurável e grande colaborador nesta Casa, nesta Comissão.

Eu tenho certeza de que o mesmo superará, de forma, com grande maestria, os desígnios que vão vir. E entendo perfeitamente e acho, realmente, que a saúde está em primeiro lugar e tenho certeza de que o mesmo, não sei, de forma regimental, poderá até pedir antecipação dessa sua licença de 120 dias.

Mas, nesse período, sem dúvida, o Senado Federal, como um todo, se ressentirá de sua ausência e da grande colaboração que o mesmo tem.

Então, desse lado positivo, eu gostaria, Sr. Presidente, de registrar a ausência, nesse debate do Senador Efraim Morais, que, por razões pessoais, se ausentou, e dar a ele o direito de, na próxima reunião, até utilizando-se do art. 14, continuar nessa nossa discussão. Mas, para que a opinião pública fique bem esclarecida e não caia no conto da aparente imagem, é o seguinte: ninguém está não defendendo os pequenos municípios, ninguém está não defendendo os municípios mais carentes, que são a característica básica dos municípios da Paraíba. Isso nós estamos juntos, não vai ter diferencial em nossa defesa. O que eu sou contrário e peço e exijo de V. Exa., regimentalmente, que seja apurado, nas notas taquigráficas, o diálogo que aconteceu entre ele e o Senador Eduardo Suplicy, no sentido de que, para que, em função da mágoa, em função do não atendimento de um projeto de valia, mas na qual foi pedido simplesmente vista pelo Senador Eduardo Suplicy, o Senador Efraim Morais, barganhando, de forma absolutamente clara, disse: "Se isso não acontecer, não for retirada vista, eu vou pedir vista no projeto tal".

Só que o projeto tal é um projeto também extremamente merecedor de nossa aprovação. É um projeto que visa capitalizar o BNDES para financiar empresas privadas brasileiras. Não é nenhum empréstimo referente ao Governo Federal aplicar recursos eleitorais, recursos, não, é para financiar empresas de capital brasileiro, no nosso Brasil, com recursos conjuntos, BNDES e o Nordic Bank.

Então, é em função disso que vem meu lamento na postura equivocada e injustificável do Senador Efraim Morais, no tocante a esse incidente. Não na defesa de seu projeto, do qual o mesmo é relator, mas, sim, para poder forçar a aprovação de seu projeto, fazer com que houvesse a barganha, e eu utilizo o nome barganha porque está nas notas taquigráficas que foi evidenciado um processo de barganha: "Se não fizer isso no meu, eu vou fazer isso no projeto tal", quando os projetos são projetos em sintonia e em busca do desenvolvimento de nosso país.

Então, eu lamento, mais uma vez, e peço que, na próxima reunião desta Comissão, sejam apresentadas as notas taquigráficas, para que os senadores presentes possam evidenciar o que aconteceu nesta Comissão, durante a manhã e tarde de hoje. Muito obrigado, já falei demais.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes de encerrar a Reunião, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Não havendo nada mais a tratar, encerro a Sessão, a presente Reunião, convocando uma nova Reunião para o dia 13, a próxima terça-feira.

Agora, temos também uma reunião conjunta, que será realizada amanhã, Audiência Pública, com o objetivo de instruir o substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº. 354, de 1989, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 98, e dá outras providências.

Essa Audiência Pública será realizada no Plenário da Comissão de Justiça, terá a participação de membros desta Comissão, da Comissão de Assuntos Sociais, da Comissão de Meio Ambiente, da Comissão de Defesa do Consumidor. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 13h05.

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM

CONJUNTO, EM 5 DE MAIO DE 2010, ÀS 9 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia cinco de maio do ano de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres e, em seguida, da Senadora Rosalba Ciarlini, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a presença dos Senadores Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Romero Jucá, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Jayme Campos, Tasso Jereissati, Kátia Abreu, José Agripino e Jefferson Praia, e, ainda, dos Senadores Augusto Botelho, João Durval, José Nery, Marco Maciel, Marconi Perillo, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, Romeu Tuma, Serys Slhessarenko, Tião Viana e Valter Pereira. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Marcelo Crivella, Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. Havendo número regimental, é declarada aberta a Reunião. A Presidência esclarece que a Reunião tem como objetivo a realização de audiência pública para instruir o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354 de 1989, que "institui a política nacional de resíduos sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências", em atendimento aos Requerimentos nºs 17/2010-CAE, 37/2010-CCJ e 38/2010-CAS, de autoria do Senador César Borges, e nº 16/2010-CMA, de autoria dos Senadores César Borges e Renato Casagrande, com os seguintes convidados: Exma. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente; Exmo Sr. Marcio Fortes, Ministro de Estado das Cidades; Sr. José Augusto Coelho Fernandes, Diretor Executivo da Confederação Nacional das Indústrias – CNI; Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios; Sr. Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base, ABDIB; Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Abrelpe; e Sr. Severino Francisco de Lima Júnior, Membro da Equipe de Articulação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). A Audiência é realizada com a presença da Exma. Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra de Estado do Meio Ambiente; da Sra. Nadja Limeira Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o Exmo Sr. Marcio Fortes, Ministro de Estado das Cidades; do Sr. Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias - CNI, representante do Diretor Executivo da CNI, Sr. José Augusto Coelho Fernandes; do Sr. Edison Castro Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios, representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM; do Sr. Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base - ABDIB; do Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Abrelpe; e do Sr. Ronei Alves da Silva, representante do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR, representando o Sr. Severino Francisco de Lima Júnior, Membro da Equipe de Articulação do Movimento. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores César Borges, Demóstenes Torres, Kátia Abreu, Jefferson Praia, Valter Pereira e Rosalba Ciarlini. As Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle aprovam requerimento (Requerimento nº 18/2010-CAE), de autoria do Senador César Borges, para que o estudo do SCD nº 354 de 1989 seja realizado, nos termos do art.113 do Regimento Interno do Senado Federal, em conjunto pelas Comissões reunidas na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e nove minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; – Senadora **ROSALBA CIARLINI**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em conjunto com a 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos, 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, e 18ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor

e Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

O som está funcionando?

A presente reunião destina-se a realização de Audiência Pública para debater o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, que "*Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências*", conforme requerimento nº 37, de 2010, CCJ, de iniciativa do Senador César Borges.

São convidados, e já se encontram aqui: a Sra. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente; Nádia Limeira Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representando o Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades... Já se encontra? Por favor, bem-vinda, por favor, sente-se aqui conosco; Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional das Indústrias - CNI, representante do Diretor Executivo da CNI, Sr. José Augusto Coelho Fernandes; Edson Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios, CNM, representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM; Newton de Lima Azevedo, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base, ABDIB; Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, ABRELPE.

De acordo com os arts. 397 e 398 do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará os seguintes procedimentos: os convidados terão, à Ministra nós daremos um prazo de 30 minutos, para que ela possa fazer sua exposição, os demais, nós daremos o prazo de 10 minutos; em seguida, em havendo necessidade, prorrogarei; em seguida passaremos a fase de interpelação pelas Sras. Senadoras e Srs. Senadores inscritos.

Tem prioridade para interpelação o autor do requerimento, Senador César Borges. O interpelante dispõe de cinco minutos, assegurado igual prazo para resposta. O interpelante poderá contraditar pelo prazo máximo de dois minutos, réplica; o convidado terá o mesmo tempo para tréplica, dois minutos.

Nós vamos passar a palavra para a Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira, que tem que se ausentar em seguida, então ela fará sua exposição, e em seguida responderá ao questionamento, aos questionamentos dos Srs. Senadores. E em seguida ela, por compromissos já assumidos, terá que se ausentar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente, rapidamente, apenas para informar de que essa Audiência Pública, na verdade ela se faz conjuntamente com as quatro comissões que foram designadas pelo Presidente José Sarney.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Foi mencionado logo no início, senador.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Fazer um requerimento das quatro comissões, que será uma Audiência Pública única, procurando com isso diminuir o tramite da aprovação do projeto nessa casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa.

Quero saudar aqui ao Deputado Arnaldo Jardim, a quem considero visita honrosa a essa Comissão. Requerimento: "*Requeiro nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao Requerimento nº 37, de 2010, CCJ, aprovado em 14 de abril de 2010, que a audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja realizada em conjunto com a Comissão de Assuntos Econômicos, com a Comissão de Assuntos Sociais, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e que ainda seja incluído como convidado um representante dos catadores de lixo, Sr. Severino Francisco de Lima Júnior*." Autor, César Borges.

Em discussão, não havendo quem queira discutir, em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passo, portanto, a palavra, à nossa Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Izabella Mônica Vieira Teixeira, pelo prazo inicial de 30 minutos, havendo necessidade prorrogo o tempo de V. Exa..

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Ok, obrigado Senador Demóstenes Torres, por intermédio de quem eu gostaria de cumprimentar a todos os senadores. Um particular bom-dia ao Senador César Borges, que fez esse esforço de nós podermos ter essa audiência pública e priorizarmos essa apreciação desse PL nessa Casa.

E estou dizendo priorizarmos, porque conferimos nós, no Governo Federal, tanto no Ministério do Meio Ambiente, como no Ministério das Cidades, a prioridade para a aprovação desse projeto de lei.

E vou fazer aqui algumas considerações do ponto de vista mais estratégico, da importância de nós termos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o que está vinculado à sua aprovação, na perspectiva do Executivo.

Gostaria também de ressaltar, em particular, reconhecer o papel do Congresso no debate, de toda acolhida que nós tivemos no debate, na Câmara dos Deputados, em particular os Deputados Arnaldo Jar-

dim, Deputado Paulo Teixeira, Jorge Khoury, Deputado Luiz Carreira, Dr. Nechar, enfim, todos os outros que constituíram o grupo de trabalho, que trabalhou dedicadamente para a gente ter o substitutivo, e podermos equacionar aquilo que era durante quase 20 anos, mais de 20 anos de debate, aquilo que representava as barreiras, todas legítimas, porque nós vivemos num Estado democrático, e nós temos que aprender a negociar e superar essas barreiras, para que o Brasil possa ter uma legislação, na questão de resíduos sólidos, não só uma legislação avançada do ponto de vista ambiental, mas uma legislação que reflita a importância do país à semelhança econômica e social e ambiental, a semelhanças dos países desenvolvidos que já praticam vários dos instrumentos que estão propostos no PL em apreciação nesta Casa.

Então é com muita satisfação, Senador Demóstenes Torres, Senador César Borges, que imediatamente eu acolhi o convite para vir a essa Casa, e em particular para debater um assunto que para nós, na área ambiental, é absolutamente particular e especial.

A questão de resíduos sólidos, ou a questão do lixo, como genericamente é colocado, talvez seja o principal problema ambiental do Brasil, associado ao não tratamento de esgoto. Quer dizer, se nós considerarmos que o Brasil é um país com 80% de população que vive em cidades, nós temos uma discussão sobre meio ambiente urbano absolutamente estratégica e importante e coloca a questão do lixo e a questão da ausência do tratamento de esgoto no patamar de prioridades da chamada agenda sustentável, do desenvolvimento sustentável do país.

Então, acho que tratarmos desse assunto na perspectiva não só ambiental, mas na perspectiva do desenvolvimento sustentável do país, e da importância que isso reflete, inclusive nas bases sociais e econômicas do Brasil, é um assunto de hora, um assunto prioritário, um assunto que nós devemos ter todos os esforços e estamos aqui, pelo Ministério do Meio Ambiente, e tenho certeza, junto com o Ministro das Cidades, Ministro Márcio Fortes, juntos para podermos estar à disposição dessa Casa, de tal maneira que possamos avançar na aprovação o mais breve possível desse projeto de lei.

Do meu ponto de vista, eu gostaria de ressaltar alguns pontos que a Política Nacional de Resíduos Sólidos traz de convergência para a política nacional de meio ambiente. E aí também com a política nacional de recursos hídricos, que os senhores sabem que nós temos, no sistema ambiental, *latu sensu,* dois sistemas estabelecidos, sistema nacional de meio ambiente, sistema nacional de recursos hídricos, e ainda vamos somar uma terceira política, que foi aprovada por essa Casa em dezembro do ano passado, que é a Política Nacional de Mudanças Climáticas.

Esses assuntos estão todos imbricados, estão todos integrados e creio que a questão de resíduos sólidos revela, uma vez aprovado esse PL, um novo patamar de gestão ambiental pública nesse país, com novos requisitos, em particular restabelecendo, do ponto de vista da gestão ambiental pública, um novo patamar para a integração entre União, estados e municípios.

Há uma tradição neste país de lidar com as competências; "Não, isso é competência do município, isso é competência do Estado", como se nós pudéssemos deixar de lado isso, não estar ligado a nós.

Não é isso na área ambiental, nós temos um sistema nacional de meio ambiente, que estabelece exatamente essa correlação, e essa relação entre a federação.

Nós temos uma federação, o Brasil é uma federação, e nós temos que trabalhar de maneira cinética entre União, estados e município, e isso talvez seja o princípio mais importante que seja ressaltado no debate da Política Nacional de Resíduos Sólidos, porque tira essa visão que nós estaríamos tratando apenas de uma competência municipal, e vamos trazer isso para uma visão de integração e de sinergia de esforços, não só de financiamentos, de tecnologias, de estratégias de gestão, de soluções compartilhadas, enfim.

E colocando também um papel essencial para os Estados, como também se prevê os planos estaduais de resíduos sólidos, e os planos municipais.

Então você tem todo um instrumental que está sendo oferecido no debate para o projeto de lei, que permite a gente possa avançar, do ponto de vista da gestão ambiental pública, um novo patamar sobre a questão do meio ambiente urbano, que é absolutamente essencial que seja conduzido também na Amazônia, nós temos 25 milhões de pessoas vivendo na Amazônia em áreas urbanas.

Então nós temos que ter uma leitura de meio ambiente que vai além da leitura do meio ambiente dos ativos florestais, dos recursos ambientais, nós temos que colocar o homem nesse processo, e a questão de resíduos sólidos, a questão de saneamento ambiental, que este projeto de lei dialoga com a Lei Nacional de Saneamento Básico, que foi aprovada em 2007 por essa Casa, dialoga de maneira convergente, de tal maneira que nós possamos aprimorar não só os investimentos, mas as práticas de gestão do tema das três instâncias do poder público.

Há uma questão absolutamente essencial, que talvez seja, se alguém me perguntasse: "A senhora", se eu estivesse no *Twitter*, e me fosse dito: "Escreva 12 palavras sobre isso". Eu teria dito o seguinte: "Eli-

mine os lixões." Qual é o grande propósito? Eu diria isso: "Elimine os lixões."

Nós temos que acabar e quem vive nas cidades e sabe o que é lidar de um lixão, e eu sei não só aqui em Brasília, mas no Rio de Janeiro, o chamado Aterro de Gramacho, que na realidade é muito difícil administrar um aterro, para que ele chegue no limite, para que se transforme rapidamente num lixão, sabe qual é a realidade econômica, sabe qual é a realidade ambiental, e sabe qual é a realidade social que está associada a esses lixões.

Então o que essa política traz, esse PL traz é como um propósito estratégico nós trabalharmos para eliminar os lixões no Brasil. E isso é absolutamente essencial que a gente possa ter o instrumental jurídico para possibilitar que a gente estabeleça programas mais dirigidos e mais específicos para a diversidade social e econômica que leva ao surgimento dos lixões.

Trabalhar situações de região metropolitana não é a mesma coisa que trabalhar situações de municípios de porte médio ou municípios de pequeno porte, cuja economia do lixo não tem rentabilidade, e muitas vezes a prefeitura não tem condições de arcar com esses custos. E é fato, isso é fato.

Então como lidar com isso? Você às vezes estabelece no licenciamento ambiental que o município deva licenciar um aterro, o município sequer tem condições de estabelecer o projeto do licenciamento ambiental. Isso é uma realidade desse país, nós estamos falando de mais de 5 mil municípios.

Estou aqui com o nosso companheiro da Confederação Nacional dos Municípios, que certamente vai detalhar essa situação, mas nós não podemos achar que estamos cuidando da situação do Rio de Janeiro e de São Paulo, de Salvador, de Belo Horizonte, a semelhança do que cuidamos de Ribeirão Preto, ou que cuidamos de Lábrea, no interior do Amazonas.

Então, nós temos situações distintas, essa diversidade é acolhida pelo conjunto de instrumentos que o PL propõe.

Além disso, tem algo absolutamente importante que tem a ver com o propósito de aumentar os índices de reciclagem e de redução da extração de matéria-prima associada à natureza. Quer dizer, com isso, eu induzo também aquilo que é tão colocado pela área ambiental, desde 92, sobre responsabilidade de consumo, ou de produção e consumo sustentável, e, que também tem muito a ver com as possibilidades econômicas da nossa indústria.

Aqui eu tenho representantes do setor produtivo, que ao longo desse tempo, também foram atores importantes, e são atores importantes na busca de soluções que possamos equacionar as oportunidades de negócio sustentáveis, com as oportunidades sociais e ambientais.

Então nós temos um debate absolutamente importante sobre a questão de reciclagem, e o país tem hoje um índice em torno de 12%, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas estabelece isso para 20%. Então nós temos essa política, e esse PL induz e favorece, dá as bases para que o Brasil possa ter a consecução dessa meta em 2015, o que nos coloca num patamar diferenciado do ponto de vista de diálogo internacional, e de competitividade em torno do comércio interior.

Cada vez mais essas ações se conversam entre si, elas dialogam entre si. Cada vez mais estamos num fórum de acordo multilateral de meio ambiente, e as discussões de comércio são colocadas como barreiras não tarifárias.

Então isso é uma realidade, são dados de realidade que é importante que a gente trabalhe aprofundando a realidade do país, vis-à-vis que são as oportunidades de exportação e de exportação sustentável, com uma mudança de comportamento no país, não só da indústria nacional, mas daquilo que nós temos de oportunidade no exterior.

Então nós não temos que ficar restrito à indústria de alumínio, nós temos outras oportunidades, o Brasil já é o campeão na reciclagem de alumínio, mas temos outras oportunidades e semana que vem eu devo ir a São Paulo, eu não vou dar furo aqui, porque eu não sou o Ministro Minc, o Ministro Minc adorava dar notícia em primeira mão, eu vou me conter, mas semana que vem eu vou a São Paulo, e nós vamos, em parceria com o setor produtivo, lançar uma iniciativa que converge extremamente com essa questão do lixo associada a algum produto de indústria, e já essa leitura da logística reversa e da cadeia de você ter responsabilidade social compartilhada no ciclo de um produto.

Isso o PL traz, quer dizer, é uma mudança de comportamento também de diálogo entre o setor público e o setor privado, naqueles que são responsáveis pela produção de insumos, e como é que nós retiramos o lixo da natureza, como é que nós podemos avançar nisso, e que não estejamos só associados aos mecanismos de comando e controle, como, por exemplo, ano passado, na questão de agrotóxicos, está determinado que você retire o produto do campo, sem que você tenha necessariamente construído as bases econômicas para viabilizar isso, sem comprometer o preço final do produto.

Então tem toda uma lógica de diálogo entre a cadeia econômica, a cadeia social e a cadeia ambiental, que esse PL acolhe.

Vale aqui também destacar, e o Senador Demóstenes Torres me fez uma visita semana passada, nós

conversamos sobre várias coisas, uma delas que eu destaquei e falei com ele, foi a questão do pagamento de serviços ambientais que está na pauta, em debate, nesse Congresso, e em função de um estudo recente feito, a pedido do Ministério do Meio Ambiente, pelo IPEA, um estudo sobre pesquisa de pagamento de serviços ambientais urbanos para gestão de resíduos sólidos.

E tem aí dados impressionantes que foram avaliados e pesquisados pelo IPEA sobre a oportunidade de também ter uma convergência em torno dos catadores e da coleta de lixo, com alternativas de aproveitamento econômico, com valores que surpreendeu a todos nós no executivo.

Então, havia me comprometido com o senador de fazer chegar às mãos dele o relatório final desse estudo. Como a burocracia da Esplanada às vezes é muito mais complexa do que a gente possa esperar, eu mesma fiz questão de trazer o relatório.

Então, está aqui entregue e acho que o Senado tem aqui também uma oportunidade de debate importante a respeito do pagamento de serviços ambientais urbanos, que agrega uma pauta que nós estamos discutindo no Congresso, na Câmara dos Deputados, a respeito do pagamento de serviços ambientais, associado à proteção de florestas, e que esperamos nós, pelo Ministério do Meio Ambiente, em função do envio do PL do Executivo, que nós possamos ter essa discussão, e quem sabe, aprovar este ano ainda, embora um ano atípico do ponto de vista da eleição e da dinâmica desta Casa, mas tenho certeza que nós temos ganhos sociais, ambientais e econômicos, também associado ao pagamento de serviços ambientais.

Acho que a questão do PL, nós estamos discutindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, também traz a discussão alinhada e atualizada sobre a redução de gases de efeito estufa e as oportunidades que nós temos associado à disposição de adequar os resíduos sólidos, e o aproveitamento, no caso, por exemplo, de metano, para geração de energia.

Nós vamos a países mais desenvolvidos do mundo nós temos isso, Lisboa tem mais de 30% da sua geração, da energia consumida pela cidade de Lisboa, [ininteligível] associados à geração, associados à queima, incineração, ou aproveitamento adequado do lixo, com eliminação do que no passado foi dioxinas e furanos etc.. Você tem tecnologias, e nós temos que avançar nesse debate.

O PL permite que a gente avance nesse debate, e acho que nós não podemos perder o potencial energético que está associado ao lixo hoje no Brasil. E, com isso, contribuindo para os resultados do Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Acho ainda importante destacar a importância de geração de emprego, a questão social, e todos os benefícios que esse PL apresenta em torno dos catadores, em torno da coleta seletiva, ampliar a base de coleta seletiva, mas isso que o Governo Federal tem uma política toda dirigida para favorecer e propiciar a maior inclusão social vinculada aos catadores de lixo.

Então, ressalto, do ponto de vista da importância da política, talvez esses principais pontos.

Gostaria de observar, em torno dos instrumentos, a questão do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, a gestão compartilhada e a logística reversa. Isso é um ganho para o Brasil, todos os países desenvolvidos têm isso.

Significa que o país, o Brasil, com seu cenário de desenvolvimento econômico, social e ambiental, com essa lei sendo aprovada, passa a ter o instrumental necessário para definir claramente como trabalhar com a questão da gestão ambiental compartilhada e a responsabilidade pós-consumo e a logística reversa.

Numa parceria entre indústria, importadores, consumidores, produtores e o cidadão comum, que vai ter uma visão crítica a partir desse novo patamar, sobre novos parâmetros, novos padrões de consumo.

Acho importante, vou ressaltar mais uma vez, essa sinergia entre o plano nacional e os planos estaduais; o PL traz isso, e vincula, inclusive os financiamentos, acesso a financiamento e etc.. Isso é um ganho, nós estamos fazendo isso no desmatamento, do financiamento público para práticas sustentáveis, e nós experimentamos novos patamares de redução do desmatamento e novos patamares do desenvolvimento tecnológico, para aqueles que querem produzir de maneira sustentável.

Acho importante, uma coisa que esse país precisa ter, e precisa ter compartilhado na PNAD, todos os chamados processos estáticos, que é o sistema nacional de informação de resíduos sólidos. Sem informação atualizada, tornada disponível, analisada, nós, possivelmente, estamos praticando políticas públicas aquém da demanda real, ou atende um prognóstico mais estratégico do país.

Entendo que o que o PL traz, Senador Demóstenes, é um ganho para esse debate em torno de ter um novo patamar de trabalhar informação ambiental, a informação ambiental associada a resíduos sólidos, mas a informação social e econômica, uma informação que nós, governo brasileiro, temos que colocar atualizadamente no exterior nas chamadas convenções multilaterais.

Então, nós vamos fazer um esforço que não é só de governo, é da indústria, é dos Estados, é do setor privado, é do setor social. De tal maneira que nós te-

mos uma base única de informação, e isso é de uma riqueza absoluta.

Do nosso ponto de vista, em termos de Ministério do Meio Ambiente, vale aqui destacar ainda talvez dois pontos, absolutamente que entendemos serem estratégicos para esse processo.

A classificação de resíduos sólidos perigosos, resíduos indústrias perigosos. Esse governo, esse governo, esse país, no passado, na área ambiental e alguns estados ainda o praticam, nós tínhamos o mecanismo de bolsa de resíduos, é uma "bolsa de valores" mesmo, entre aspas, um mecanismo de controle da política nacional do meio ambiente, em que aquilo que não é resíduo perigoso, mas resíduos classificados como inertes, você possa fazer troca de indústria para indústria, de aproveitamento e isso existe um comércio entre os setores que consomem, e aqueles que produzem e consomem os chamados resíduos.

E nós chamávamos isso, chamamos isso como bolsa de resíduos, como manifesto de resíduos. Está instituído pela política de meio ambiente, o Brasil chegou a ter um índice, na década de 90, no início da década de 90, de 12% de aproveitamento. Isso era maior que a França, o segundo país que tinha bolsa de resíduos mais eficiente.

O projeto de lei traz isso, inclusive com a declaração atualizada de resíduos industriais, perigosos e não perigosos, e traz para sinergia o cadastro técnico federal da política nacional do meio ambiente em torno dos poluidores.

Isso também significa nós avançarmos na integração de políticas, e reduzirmos os nossos gastos, uma eficiência de gestão. Porque não é possível que a gente continue com os instrumentos desconectados, sendo que o resultado tem que ser apropriado numa única base.

Então tem aqui um destaque especial sobre a questão de resíduos industriais, além da proibição, que eu acho que nós devemos ter claro, sobre a importação de resíduos perigosos, de rejeitos, que esse país já é signatário de convenções internacionais, e tem inclusive ganhos em Supremo Tribunal Federal, posições definidas pelo país, em torno de rejeitos que podem ser perigosos à saúde pública, à saúde animal, enfim, possibilitando ainda um tratamento sobre reforma e uso, que deve ser melhor trabalhado no nosso país.

Então, do ponto de vista do Ministério do Meio Ambiente, Senador Demóstenes, tentando fazer uso dos 30 minutos, ou até 30 minutos, como eu sou muito objetiva, nós entendemos que devemos trabalhar juntos com essa Casa, estamos à disposição dos senhores, para qualquer esclarecimento necessário ainda sobre a aprovação desse projeto.

Nós apoiamos completamente o debate que aconteceu na Câmara. Entendemos que a versão que veio para o Senado é uma versão muito boa, que consolida e representa, sintetiza, traz, espelha, todo o debate e todo o consenso que foi construído na Câmara dos Deputados.

Entendemos que seria... Gostaria aqui de conclamar o Senado que nós pudéssemos aprovar ainda em maio, em junho, de tal maneira que o Presidente pudesse sancionar essa lei, e acho que o Brasil, ao tê-lo sancionado ele muda o patamar do ponto de vista da gestão de resíduos sólidos, mas mais do que isso, ele muda o patamar da gestão ambiental pública em torno desse tema.

Finalmente, quero sinalizar e enfatizar a importância desse tema para a questão climática.

No final de julho nós teremos aqui uma reunião dos países do BASIC, que são os países em desenvolvimento mais importantes, do ponto de vista de emissão de gases de efeito estufa, Brasil, Índia, China, África do Sul, acontecerá no Rio de Janeiro, e nós, do Ministério do Meio Ambiente, deveremos, como preparatório à reunião de Cancun, nós, do Ministério do Meio Ambiente deveremos empreender durante uma semana um conjunto de debates sobre a questão climática no Brasil, e a posição não só ambiental, mas estratégica, do ponto de vista econômico, do nosso país, como preparatória à reunião desses quatro países que o governo brasileiro vai recepcionar.

Acho que devemos ter, se até lá se tivermos o PL aprovado, devemos ter um patamar sobre as oportunidades, um debate sobre oportunidades que o lixo oferece hoje para a geração e contribuição para isso que eu sinalizei, geração de energia elétrica e reaproveitamento, reciclagem, isso que eu sinalizei em torno da consecução dos objetivos de mudança climática.

Cada vez mais nós seremos cobrados dos nossos resultados, cada vez mais essa informação deverá estar disponível para negociações nos vários fóruns, e nós temos toda condição de também assumirmos um protagonismo não só em relação à redução do desmatamento da Amazônia, com a tendência bastante acentuada de anteciparmos a meta de 2015 para 2011, nós estamos com sinalizações muito concretas para isso.

E aí temos também na questão do lixo a expectativa e oportunidade de anteciparmos, sim, e convergirmos os resultados que a aprovação desse PL nos oferece para o Brasil avançar também na consecução dos objetivos de redução de gases de efeito estufa e geração econômica sustentável em torno das oportunidades de negócio, em torno das oportunidades de

gestão ambiental pública nas instâncias estadual e municipal, de maneira mais suficiente.

Esse olhar diferenciado para um país diverso, o PL traz, eu acho que nós, tanto o Ministério do Meio Ambiente, e o Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente tem a responsabilidade de coordenar o plano nacional de resíduos sólidos, e de mudanças climáticas também, nós temos lá um conjunto de estudos em andamento para dar segmento, exatamente uma vez aprovado o projeto de lei, podemos avançar num decreto de regulamentação, num debate sobre isso, para dar segmento especialmente sobre cadeias prioritárias do ponto de vista de reaproveitamento e de redução de resíduos.

Então, é com muito bons olhos, é com muita... Assim, muita alegria, que nós do Ministério do Meio Ambiente chegamos a esse momento no Senado, e esperamos que o Senado possa ter um debate também sustentável, podendo agregar novas contribuições, mas que possamos levar a aprovação desse PL com toda brevidade.

Então, muito obrigado, obrigado pela oportunidade de estar aqui, Senador Demóstenes Torres, e nós do meio ambiente estamos à disposição dos senadores para qualquer complementação de informação, e os esforços necessários para podermos aprovar esse PL, e irmos juntos, com o Presidente da República para a sua sanção. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa. Abro o debate.

Uma vez que a Ministra vai se ausentar depois voltaremos aos expositores, dando a palavra, inicialmente, ao Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigado, Sr. Presidente, eu agradeço a presença de todos, principalmente da Ministra Izabella Mônica Vieira Teixeira, que se faz presente aqui nessa audiência pública.

Eu quero dizer que concordo, quase que na sua inteireza, com as colocações que foram feitas por ela, dentro da minha apreciação sobre o projeto, acho que já tivemos aí vários avanços, que merecem, sem sombra de dúvida, aprovação por parte do Senado.

Entretanto, alguns pontos me preocupam; aí eu queria colocar para a Ministra, para ver um comentário dela a respeito. Por exemplo, eu não acho que o projeto tenha contemplado muito a questão da coleta. Então eu verifico muito essa dificuldade da coleta dos lixos nas nossas diversas cidades do nosso país. Eu recentemente estava em Manaus e experimentei um fato inusitado, houve uma chuva muito forte daquelas chuvas amazônicas e eu estava no Rio Negro e o rio estava bastante limpo; em questão de 20 ou 30 minutos o rio estava, na verdade estava ilhado de lixo.

Então, esse lixo não veio de nenhum lixão, ele veio exatamente das ruas, das vielas, talvez dos igarapés onde estavam e se constroem ao redor de forma desordenada. Então isso me chocou muito, porque eu estava em plena Amazônia, como disse a Ministra, não é só a questão ambiental, florestal, mas a questão, exatamente, do meio ambiente, do lixo, e foi só uma chuva, e eu fiquei ilhado, lixo pra todo lado. Não tinha lado que eu olhasse que não tinha lixo ali circulando.

Então essa questão da coleta que eu acho que o projeto não avançou muito. Bom, outra questão que me preocupa é fonte de financiamento. Porque se você faz um projeto e exige planos para os municípios, para os Estados, e depois não diz a origem, fontes de financiamento, os municípios brasileiros são extremamente carentes até para suprir seus serviços próprios, hoje, de coleta, de deposição, e outros serviços públicos, de saúde, de iluminação pública, que, lamentavelmente, no país se cria políticas e cada vez mais coloca no ombro do município responsabilidades.

Se faz o SAMU, coloca lá a ambulância, mas quem vai manter a ambulância é o município. Faz um PSF, mas quem vai pagar os médicos é exatamente o município. E os municípios, por sua vez, tem cada vez mais suas receitas reduzidas, e isso aconteceu em 2009.

Então fonte de financiamento, inclusive recursos orçamentários, para operacionalizar o plano nacional, os planos estaduais, e, sobretudo o gerenciamento, fiscalização e controle por parte dos municípios. O princípio é da gestão integrada, e não se pode colocar um grande peso sobre os ombros dos municípios sem os meios necessários.

Então isso, eu, lamentavelmente não encontrei no projeto.

A outra questão, também aí uma questão econômica, é quanto aos incentivos. Os incentivos econômicos, como será a sinalização para a desoneração tributária para produtos reciclados? Ou ações que reduzam a geração de rejeitos.

Quer dizer, são dois pontos que eu acho que a União tem toda a possibilidade de avançar e propor, porque tem assuntos aqui que são próprios da União. E que ela poderia dar uma colaboração muito grande com relação a esses dois assuntos.

Então, Sr. Presidente, era o que eu colocaria no início, para não sobrecarregar a Ministra, porque eu sei que ela tem um tempo limitado. Essas duas questões que me deixam preocupado para que o plano seja efetivo, e não seja apenas uma manifestação de boa vontade e depois na sua execução fique a desejar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Eu vou complementar a pergunta do Senador César Borges, se ele me permite, porque eu acho que é pertinente.

No final do ano passado eu tive a oportunidade de participar de uma reunião no Estado de Goiás com praticamente todos os prefeitos, o Ministério Público, a delegacia do meio ambiente, e ali, o seguinte: os delegados do meio ambiente estavam fazendo um TCO, um termo circunstanciado de ocorrência, contra todos os prefeitos municipais, porque em muitos municípios ainda haviam apenas os lixões.

Sob o ponto de vista ambiental é fantástico, quer dizer, o Ministério Público, a polícia etc., procurar solucionar o problema. Agora, não há cadeia no mundo que vai fazer com que o prefeito construa o local apropriado, por quê? Porque ele não tem o recurso, não é verdade?

Então a questão do financiamento que mencionou o Senador César Borges, especialmente para os pequenos municípios, porque os grandes, esses a coleta, o depósito, a exploração é absolutamente viável, inclusive economicamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Economicamente viável.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, como é que nós vamos fazer com os pequenos municípios? Aqueles que têm... O Estado de Goiás tem municípios com dois mil habitantes, aquela época em que se criava municípios... Qualquer dois mil habitantes, cinco mil habitantes.

Esses municípios, como eles podem fazer? Há algum incentivo também para que a iniciativa privada, talvez a União não vai ter a condição, ou os estados e municípios não vão ter a condição de bancar unicamente a construção e a exploração desses locais, não é? O que, repito, é extremamente saudável.

Mas como é que nós vamos viabilizar economicamente, qual é o projeto, qual é a intenção do Ministério do Meio Ambiente, talvez até a Dra. Nádia, também da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, poderia também fazer um comentário a esse respeito.

Qual é a perspectiva do governo para evitar justamente esse tipo de ação? Porque não adianta criminalizar o prefeito, não adianta entrar com ação criminal contra o prefeito, ele precisar, ele quer resolver o problema, mas como é que a gente vai ajudar? A lei, de alguma forma, contempla essa possibilidade?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Nádia quer falar primeiro ou eu falo? Posso falar? Vamos lá, eu acho que é um debate extremamente importante, porque nós vamos por o mundo real na ponta.

A primeira coisa, a minha experiência, eu tenho uma experiência não só na União, em estado e município, por conta do meu trabalho no Estado do Rio de Janeiro, como Subsecretária de Estado e como coordenadora do programa de despoluição da Baía de Guanabara ainda na parte ambiental.

Então eu lidei com muita objetividade sobre as dificuldades dos municípios de estabelecerem soluções, quer na escala econômica, quer na ambiental, e em particular na social.

O PL traz na questão dos pequenos municípios a oportunidade de consórcios, até porque a economia do lixo não possibilita que o município banque sozinho, muitas vezes, a gestão dos seus aterros.

Você financia, e nós temos exemplo disso no Brasil, de programas anteriores em governos anteriores, em que nós estabelecemos base de financiamento e linhas de crédito para os municípios, que muitos pegaram, venceram aquela dificuldade de ter o projeto, e não conseguiram, depois, manter, ou gerir os seus aterros. Isso facilmente se transformou em lixões.

Por quê? Porque a economia do lixo não se sustenta, não tem escala para isso. Por isso a importância para avançar no debate não é só na questão ambiental, é uma questão de natureza econômica e natureza social.

O PL traz a discussão dos consórcios municipais, que foi a solução trabalhada, depois de longo debate na Câmara dos Deputados, em torno de buscar saídas ou alternativas diversificadas, diferenciadas considerando a diversidade de situações no Brasil.

Eu não posso entender, no caso, por exemplo, da Amazônia, que eu tenho municípios que do ponto de vista de limites entre eles nós temos, às vezes, dois dias de viagem de barco, um dia de viagem de barco. E temos regiões metropolitanas que permitem você tem um consórcio e esse consórcio ter economicidade, porque você inclusive tem estrutura para gerar energia e colocar na linha de transmissão e distribuir.

Porque às vezes a gente pode ter soluções, mas não tem infraestrutura para isso. Então tem um conjunto de debates, os consórcios inclusive com a possibilidade de financiamento diferenciado, considerando o perfil de cada município que comporia isso.

Então nós temos uma experiência no Rio em torno disso, Senador Borges e uma coisa interessante, o Rio de Janeiro buscou essa saída em torno de consórcios, um estado com 91 municípios, um Estado pequeno frente à Bahia, que tem 490...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Quatrocentos e dezessete.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Dezessete, São Paulo tem seiscentos e

pouco, Minas Gerais tem oitocentos e pouco, então só se a gente somar esses três Estados, dá para a gente ver, mais o Rio de Janeiro, o menor, a diversidade de situações... Todos moram gente, todos têm problema de lixo, isso é um fato.

O Rio de Janeiro usou, inclusive, essa estratégia associada a um plano estadual de eliminação do esgoto, em 10 anos, para ter financiamentos a partir do Fundo Estadual do Meio Ambiente. O Fundo Nacional de Meio Ambiente, que tem receitas dos *royalties* de petróleo, financia a solução do financiamento e do lixo nos Estados, está estruturado para financiar.

Isso é uma ação articulada, porque eles fizeram um plano estadual, dedicado à região metropolitana e agora expandindo para o estado, sobre a questão de resíduos sólidos. O que essa lei acolhe, e acolhe com a perspectiva de consórcios que está sendo trabalha no estado para as várias regiões.

Estou dando esse exemplo, porque eu conheço mais de perto, tive a oportunidade de trabalhar e vi que esse é um caminho possível, do ponto de vista do PL está acolhido.

O senhor também aponta uma questão da coleta [soa a campanhia].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É automática.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: É automática? [risos]. Senão ia ficar dando pulo aqui. Mas, enfim, o senhor também aponta a questão da coleta, e a coleta talvez nós temos dois aspectos importantes.

Primeiro a lei de saneamento trata disso, por isso essa lei não tratou. Então, vamos chamar a resposta formal. Mas a realidade é que os municípios não necessariamente têm a estrutura de coleta estabelecida com base naquilo que é necessário para sua demanda.

Então, nós precisamos ter uma cadeia, que a gente chama cadeia do negócio do lixo, que vai da coleta à oportunidade de ter a oportunidade de reciclagem ou não, a oportunidade ou não de ter gestão compartilhada, responsabilidade compartilhada, a destinação adequada e os usos econômicos associados a destinação adequada.

A lei traz os instrumentos para isso, esse PL traz os instrumentos que possibilita esse avanço. Nós temos uma discussão sobre coleta que também é derivada para a questão da reciclagem, e os requisitos para reciclagem também estão colocados aqui, para que você tenha uma nova base, e tire um pouco esse caráter voluntário que existe hoje na questão da reciclagem e ofereça para a diversidade do país, oportunidades para tal.

Então, a lei traz esse debate, isso foi longamente, vamos chamar assim, verificado e definido em torno do que seria o contexto de um PL, um substitutivo como eu fiz referência que a Câmara trabalhou tremendamente.

Sobre a desoneração, esse é um assunto que deve ser feito na instância do Executivo, por decreto, esse foi o debate que resultou da Câmara, é uma competência do Poder Executivo, e nós vamos fazê-lo.

em aqui na parte de instrumentos econômicos a questão que diz claramente sobre incentivos creditícios para atender a lei, dizendo que a União, estados e municípios [ininteligível] poderão instituir normas com o objetivo de conceder incentivos fiscais, isso vai ser objeto do debate que deriva da aprovação da lei.

Não só o que está no orçamento geral da União, mas como, nós podemos fazer no Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, aprovado por essa Casa em novembro de 2009, estabelecer, tendo em vista as metas do Plano Nacional de Mudanças Climáticas, linha para apoiar o financiamento associado à questão de lixo, quer dizer, destinação adequada associado ao aproveitamento energético que tem a ver com o cumprimento da meta de 2015, estabelecido no Plano Nacional de Mudanças Climáticas.

Então, do nosso ponto de vista essas questões que o senhor aponta, e que o Senador Demóstenes Torres sinaliza com toda propriedade, o que significa na ponta, a realidade, o prefeito, como é que eu saio disso?

Nós temos que buscar isso que a lei traz também, a sinergia, e a coordenação entre as três instâncias, e não deixar os municípios mais distantes, talvez a escala do lixo não seja relevante, mas o problema é relevante, distantes de soluções que a visão do plano nacional, que os planos estaduais, e os instrumentos econômicos estão previstos aqui, devem, oferecem, devem não, oferecem para a construção de uma solução em torno da questão de resíduos sólidos.

Acho que suas preocupações são todas relevantes, mas entendo que do ponto de vista do debate, tudo que eu conheço, que foi feito na Câmara dos deputados, que as preocupações estão acolhidas no texto do PL obrigada.

Nádia

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, então, Dra. Nádia Limeira Araújo.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Bom-dia, bom-dia a todos e a todas.

Em nome... Agradeço ao convite formulado ao Ministro Márcio Fortes, quero cumprimentar a todos em nome do Senador Demóstenes Torres.

Queria dizer o seguinte: antes de mais nada, eu compactuo com as preocupações, com toda a exposição feita pela Ministra Izabella, ela foi muito brilhante na sua explanação, na defesa desse projeto, nós corroboramos com ela, com toda preocupação, porque o Ministério da Cidades está trabalhando em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente na formulação e na proposição desse PL, como também em outros instrumentos financeiros ou instrumentos econômicos, instrumentos de governo, que o Executivo está colocando para apoiar o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos.

Com relação às preocupações do senador, com relação, por exemplo, a coleta nas grandes cidades, realmente a Ministra falou correto. A lei do saneamento, ela tem uma interligação muito grande com a SPL de resíduos.

Então, na realidade a Lei de Saneamento estabelece regras para prestação de serviços públicos de saneamento, aí inseridos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Então, estão aí inseridos as preocupações com relação a isso. Então, o PL de resíduos não precisaria entrar nesse detalhe.

Nós temos os instrumentos financeiros reamente que dão conta desse tipo de serviço, inclusive existe uma sinergia muito grande, uma interligação muito grande, esse conjunto de discussões, de preocupações que foram colocadas nesse texto, que foram dialogadas nesse texto dentro do próprio Governo Federal, de... Atende esse tipo de colocação colocada pelo senhor.

Eu diria que a coleta realmente é deficiente na maioria dos municípios, ela realmente está ligada não só à questão às vezes de deficiência na prestação de serviços, de falta de instrumento, falta de apoio financeiro, mas também está muito ligada à questão da educação ambiental, da questão de jogar o lixo na rua, que a população às vezes joga o lixo na rua.

Então nós precisaríamos combater também esse tipo de ocorrência, que isso não seria uma questão mais puramente do próprio município. É claro que existem deficiências graves na questão dos serviços, mas também precisamos atacar esse problema, a própria comunidade deverá colaborar nesse processo, como toda sociedade, quer dizer, a questão do lixo é uma responsabilidade de todos nesse processo.

E a preocupação com as linhas de financiamento, já foi colocado, nós estamos trabalhando em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, na preparação dos planos nacionais, planos estaduais, planos municipais e regionais de gestão de resíduos sólidos. Então eles estão conversando, dialogando com os planos nacionais de saneamento, os planos estaduais de saneamento colocados como instrumentos da lei de saneamento. Então nós temos, assim, a clareza de que esses pontos, eles vem ajudar na solução desses problemas.

E eu acho, por enquanto, eu teria essas questões a colocar. Nós estamos trabalhando na elaboração de planos estaduais de resíduos sólidos, para poder consolidar os instrumentos financeiros que nós trabalharemos em conjunto no PAC2.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria agradecer as explicações, se me permite o Presidente, e realmente manter essa posição de que eu vejo como um avanço o que está sendo proposto, mas vejo que precisamos a jusante da aprovação do projeto, esclarecer muito bem essas fontes de recursos.

Acho que o ministério das cidades tem que ter projetos bastante claros de apoio aos estados e aos municípios. Eu fui governador do Estado, e claro que temos a possibilidade de fazer consórcios, fizemos de municípios a lei permite isso, instalamos aterros sanitários em consórcios,, com recursos do Estado, compramos equipamentos, treinamos e qualificamos as pessoas dos municípios.

E eu diria, felizmente, que boa parte se manteve como aterro sanitário, mas lamentavelmente alguns se transformaram em lixões, por falta de capacidade dos municípios de manterem os aterros sanitários como tais.

Por outro lado, também, eu acho que falta aos municípios, condições de manter esse programa, Estado, de manter esse programa, eu fiz quando fui lá governador, depois não acompanhei, e não vi, pelo menos, essa política ser uma política levada avante.

Eu acho que não deve ser uma política de um único governo, seja qual for o governo. O governo federal, junto com o estadual, sempre trabalhando ao encontro dos municípios, num trabalho permanente, porque às vezes muda o administrador, o administrador entra em dificuldade, não considera o tratamento do aterro aquilo prioritário, porque está longe da cidade, ninguém vê, e aquilo, de uma hora para outra para outra se transforma em lixão.

Então, essa questão financeira eu considero importantíssimo que o Ministério das Cidades, junto com o Ministério do Meio Ambiente possam delinear as linhas de financiamento. Que venham, por exemplo, do BNDES, linhas claras e definidas para os municípios, para os Estados, para que a lei possa ser, na realidade, no dia a dia da vida como ela é, ser efetivamente aplicada.

Mas era isso aí, Sr. Presidente. Muito obrigado, estou satisfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora Kátia Abreu, para complementar o que o Senador César Borges disse.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente, quero cumprimentar a Ministra Izabella, um prazer revê-la, todos os nossos convidados que aqui participam dessa importante audiência pública.

O que o Senador César Borges disse é uma realidade do interior do Brasil. Apenas para complementar, na dificuldade dos prefeitos, que a gente encontra no dia a dia, às vezes a política pública vem, é formatada, a necessidade é boa a intenção é a melhor possível, mas a hora que chega a realidade dos municípios, ela fica inexequível, ela distancia da realidade de cada região.

Um ponto que me chama muitíssima atenção e a reclamação geral, a escolha do local do lixão. Por incrível que pareça, as distâncias, do aterro, desculpe, as distâncias exigidas do município, tudo bem, eu acredito que do ponto de vista técnico deve ser uma exigência correta, mas a viabilidade para a prefeitura manter essa distância e esse tipo de transporte, tem que ser considerado.

Não tenho uma ideia formada como, mas é uma dificuldade terrível para que todo o transporte de lixo do município possa chegar até os aterros sanitários que são construídos, as áreas disponibilizadas pelos prefeitos às vezes não servem. O prefeito ainda tem que comprar uma área sem ter recurso próprio para fazê-lo. O Ministério Público em cima, ameaçando inclusive de prisão os nossos prefeitos.

Então eu acredito que essa é uma política importantíssima para o nosso país, nós só não podemos esquecer que o Brasil é grande demais, portanto os problemas grandes demais, e a lei só vale se ela focar o individual, se ela ter o cuidado e o detalhamento.

Eu vejo a questão ambiental, a legislação do meio ambiente no campo, a vontade que se tem de praticar, o desejo que se tem de fazer, mas a distância da pratica e da realidade a legislação é frustrante. Criminaliza as pessoas justamente por falta de execução, de condições de executar.

Então essas questão dos prefeitos, nós temos que lembrar da dificuldade financeira dos prefeitos todos os dias, os prefeitos, principalmente que não tem recomendação de ICMS, eu não tenho nenhum constrangimento em dizer, eles não tem dinheiro para nada, só mal e mal folha e os serviços básicos da prefeitura. Não contém com contrapartida, não contêm com eles, porque nós estamos vivendo o dia a dia, e o choro é geral, não há hipótese de contarem com eles para qualquer ação dessa natureza.

Gostaria aqui de público convidar a Ministra Izabella para que possa nós receber, a CNA, ou ser recebida, com muito prazer, na nossa Casa, fazemos questão de mostrar um grande projeto que estamos empreendendo com a EMBRAPA, o projeto Biomas, para o campo brasileiro que é uma tentativa dos produtores rurais, que nós estamos investindo 20 milhões de reais nessa iniciativa, e o aval de V. Exa. é da maior importância, o reparo, a observância, as críticas a esse projeto extraordinário que a EMBRAPA produziu para o campo brasileiro, no sentido de corrigir os erros cometidos, e caminhos, buscas, no sentido de fazer a coisa certa.

Nós queremos é ter tranquilidade de que estamos acertando. Então, o 'achismo', nós estamos abandonando os 'achismos', e estamos nos entregando à ciência, aos pesquisadores do país para que eles possam nos pautar. Mais uma vez, muito obrigado a todos, e é um prazer revê-la.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Então, a Ministra... A senhora quer falar primeiro? Porque a Ministra poderia, já que a senhora tem compromisso, que em seguida a Ministra vai se ausentar.

Com a palavra, senhora Nádia.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Então, complementando, eu quero deixar bem claro aqui que o Ministério das Cidades, mais uma vez, não quero ser repetitiva com relação ao que já muito bem explanou a Ministra do Meio Ambiente com relação à importância da aprovação desse projeto de lei para o desenvolvimento da gestão do resíduo sólido no país, para contribuir, para erradicar os lixões nos grandes centros, nas regiões metropolinas, quero deixar bem claro que essa lei, ela vem consolidar todo um trabalho de mais de 20 anos que o Governo Federal, o Executivo, junto com todos os ministérios que tem a atribuição dessa questão, a questão da gestão do meio ambiente, da gestão dos serviços de saneamento,com relação à questão dos resíduos.

Então eu quero deixar claro, não quero ser repetitiva de falar nos seus detalhes, mas eu quero deixar claro que isso vem consolidar todo um trabalho que vem sendo feito em cima da estruturação dos programas de financiamento, conforme colocou ali o senador, eu quero deixar bem claro que isso vai ajudar, por exemplo, na construção do Programa PAC 2, que nós estamos construindo em conjunto.

Quer dizer, o Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, outros órgãos do Governo Federal, eu citaria a Integração Nacional, o Ministério da integração nacional através da CODEVASF, a Fundação Nacional de Saúde.

Esses órgãos, essas instituições públicas vem trabalhando nos últimos anos, nos últimos oito anos, nos últimos dez anos, na consolidação de todo um trabalho articulado para promover o desenvolvimento do setor de saneamento ambiental no país, e na questão dos resíduos sólidos.

Eu falo na questão do resíduo sólido pelo tema. Então nós estamos construindo junto todo um trabalho de inclusive ajudar os pequenos municípios, conforme a Ministra falou, na consolidação, não só os pequenos, como os médios, mas regiões metropolitanas, e induzir a gestão associada, a prestação do serviço de limpeza urbana também, destino final do lixo, tratamento do lixo, por conta justamente dos maiores municípios ajudarem os menores, nessa questão do ganho de escala.

Então, existem realmente, senador e demais participantes dessa audiência, existe todo um trabalho articulado, e nós estamos trabalhando nisso. O Ministério do Meio Ambiente apóia a organização dos consórcios, apóia os planos regionais de resíduos sólidos, de gestão integrada, planos estaduais, quer dizer, nós estamos induzindo os municípios a se organizarem em consórcios para ganhar escala. Quer dizer, é uma forma da gente contribuir o mais rapidamente com a erradicação dos lixões nesse país.

Com relação a coleta seletiva também nós temos os instrumentos, nós estamos trabalhando no cumprimento do decreto do Presidente da República, que estimula a coleta seletiva, que ajuda os municípios, nos órgãos públicos federais, estamos trabalhando em vários instrumentos, várias linhas em conjunto para que se dinamize essa questão da coleta, colocando no nosso normativo de acesso a recursos, a importância dos municípios estarem trabalhando de forma associada, destinação conjunta, se organizar em consórcio.

Estamos dando prioridade nos nossos programas ao fechamento dos lixões. A questão até para os municípios organizarem consórcios para mais para futuramente terem escalas para projetos mais importantes que gerem receita, que é o caso de projetos de crédito de carbono, nessa área de aterros.

Estão trabalhando juntos na construção não só do apoio e elaboração dos projetos, ajudar os municípios na capacitação, daqueles que precisem para formatar o projeto, estamos disponibilizando instrumentos de planejamento para o município. Tem o plano nacional de saneamento básico, estamos fazendo... Mobilizando os municípios para discutir conosco todas essas questões, a própria política, o plano nacional de saneamento.

Temos a ferramenta do sistema nacional do saneamento, SINISA, que é um instrumento da lei de saneamento, que dialoga com o sistema nacional de formação em resíduo, ou seja, enquanto essa lei não está aprovada, nós vamos buscando os instrumentos que vão, juntamente, com a aprovação dessa lei consolidar todo esse processo que vai levar ao desenvolvimento da gestão do setor de resíduos sólidos nesse país.

Então, queremos contar com o apoio dessa Casa, senadores, toda a sociedade, da indústria, de todo os segmentos envolvidos, interessados nesse tema, para que essa lei seja aprovada.

Ela está, conforme a Ministra Izabella falou, um texto bastante amadurecido, quer dizer não é de hoje, é de 20 anos. Eu me lembro, sou funcionária de carreira do Governo Federal, desde quando eu entrei no serviço público a gente vem discutindo essa lei, em várias tentativas de que essa lei fosse aprovada, então eu acho que já existe todo um acúmulo de informações, que o Governo Federal se coloca para responder.

Concordo plenamente com as preocupações dos senadores, da questão de... Essas questões que foram colocadas, da dificuldade do município, realmente existem, nós estamos buscando as soluções para isso, os nossos instrumentos, estamos trabalhando em conjunto.

E vamos cada vez mais mobilizar todo o Governo Federal, trabalhar junto com linhas de financiamento, comitê interministerial, que trata desse tema, para fortalecer todo o esforço que o governo vem fazendo junto com o setor privado, com outros segmentos, para que a gente possa alcançar, realmente, o desenvolvimento do setor de resíduos sólidos do país, e do saneamento ambiental como um todo.

Então eu fico por aqui, por enquanto, e agradeço a oportunidade em nome do Ministro das Cidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ministra Izabella Mônica.

SRA. IZABELLA MÔNICA TEIXEIRA: Primeiro eu quero saudar a Senadora Kátia Abreu, em revê-la, dizer que quando fui secretária executiva de Meio Ambiente, nós tivemos enquanto pauta com esse Congresso, com essa Casa, com esse Senado, as melhores relações possíveis, e a senadora, me lembro, foi relatora do orçamento do Ministério do Meio Ambiente, e cumpriu tudo que ela acordou conosco, e nós cumprimos tudo que acordamos com ela.

Então nós temos uma relação absolutamente saudável, sustentável e amiga, feminina, você faz parte da cumplicidade feminina, e desde já eu aceito, e quero recebê-los, quero receber a CNA no Ministério, para a gente conhecer o programa, e mais do que isso, acho que nós temos aqui uma oportunidade uma vez aprovado esse PL, talvez no campo iniciarmos um debate, um programa, sobre a questão de ciclo de vida de pro-

dutos agrotóxicos, e a responsabilidade compartilhada em torno do agricultor.

Então nós podemos ter aqui uma iniciativa em parceria com a CNA e com outras representações associadas a agricultura e agricultura familiar também, como é que nós podemos inovar e aproveitar o que a lei uma vez aprovada define como responsabilidade compartilhada, logística reversa, e qual será a estratégia que a gente pode desenhar considerando a diversidade do nosso país.

Então, a realidade do seu estado, o interior do seu estado, não é a realidade do interior do Estado do Paraná e muitas vezes nós precisamos de requisitos para poder fazer ações serem convergentes.

Sinalizo aqui e a fala do senador Borges indica isso, a necessidade de a gente ter visibilidade sobre as ações, não só do governo, mas ações em curso nos últimos 20 anos, para tratar sucessos e insucesso.

E a importância de ter uma lei, porque a lei estabelece as bases pra uma política de estado. As soluções que às vezes nós pensamos, e a área ambiental é muito própria disso, por ser uma política transversal e não uma política setorial.

As soluções que nós pensamos hoje, muitas vezes os resultados, a consecução dos objetivos, acontecem em médio prazo, e você precisa não estar refém só de políticas de governo, você tem que ter uma visão do estado brasileiro.

A questão do lixo, hoje, é um problema ambiental, que requer uma postura de política de Estado. A aprovação nessa lei muda esse patamar, propícia essa mudança de patamar. E aí nós temos condição de não só convergir, e ter um olhar mais dirigido e mais discricionário, no bom sentido da expressão, para a diversidade de estados e municípios do nosso país, mas também assegurar, por intermédio dos mecanismos, em particular, dos instrumentos, em particular do plano nacional de resíduos sólidos, os planos estaduais, que a gente possa ter uma visão do Estado, como o senhor bem sinaliza.

Esse é o caminho não só dos instrumentos econômicos, não só dos consórcios, daquilo que deriva da implementação de políticas públicas e da ação coordenada com governadores e com prefeitos.

Entendo que essa questão da visibilidade também está associada com a formação de resíduos sólidos. É preciso, e isso que a senadora coloca, da diversidade de situações de municípios, que nós tínhamos sinalizado anteriormente, e o sistema nacional de formação de resíduos sólidos vai nos possibilitar, com base em dados oficiais do país, propor políticas públicas que possam acolher essa diversidade dos nossos municípios, e não trabalharmos isso numa agenda só de governo.

É uma visão de Estado, nós não podemos ter um país que cresce 5, 6, 7%, o crescimento econômico, e ter um patamar de desenvolvimento econômico social que sinaliza os próximos 10 anos, que tem o protagonismo de ser a quinta economia do mundo supostamente em 2014, que é o maior exportador de carne, tem a maior pecuária do mundo, que é o maior exportador de soja, que tem todo um avanço na agricultura familiar, que tem todo um debate sobre logística de petróleo, gás, enfim, tudo que o país é do ponto de vista de grandeza e que nos orgulha como brasileiros, ele não pode estar refém de um problema social, ambiental e econômico porque ainda não temos destinação adequada de resíduos sólidos.

Nós temos que fazê-lo, e temos que ter um olhar dos grandes municípios, para os pequenos municípios. Isso é responsabilidade do ponto de vista de política do Estado, isso é a responsabilidade de fazer a inclusão social, a inclusão política no debate, a inclusão política desses municípios no debate, na construção de soluções para a questão ambiental, a questão econômica e a questão social do país.

Hoje está no *Globo* a notícia da Confederação Nacional dos Municípios que publica um relatório a respeito dos municípios do Brasil que tem políticas de clima. São 112 municípios em torno de 5.632... Quanto, 32, eu sempre erro esse número. E o jornalista ontem a noite me perguntou: "O que a senhora acha disso?" Eu acho surpreendente, um número positivamente, porque eu não conheço o estudo, e eu não sei se são os municípios que tem a maior contribuição associada aos problemas climáticos, ou se são municípios que estão dirigindo os estudos e políticas e planos e programas por conta da questão de adaptação.

Eu estou dando esse exemplo, porque na ponta acontecem fatos, acontecem movimentos políticos, estratégicos, feitos por prefeitos, seu estado, senador, tem vários, governador, tem vários municípios, mas Salvador não está na lista.

Interessante, não é? Pernambuco tem, Rio de Janeiro tem, São Paulo. Então, você tem uma discussão com o protagonismo que os próprios municípios encaminham, e que nós precisamos entender o que é isso, qual é a qualidade e como é que isso dialoga com uma política nacional de resíduos sólidos, que nós possamos sim dirigir, no sentido bom da expressão, no processo de negociação, os investimentos públicos necessários com as várias modalidades de financiamento.

Financiamentos existem, eu acho, existia no passado, existe de maneira suficiente, não necessaria-

mente estão dirigidos para os prefeitos, às vezes você passa os financiamentos para os consórcios, para as empresas, para governos estaduais, mas não necessariamente você tem uma linha de crédito que o prefeito, com sua diversidade, possa acolher.

Como é o prefeito que não dá contrapartida? Como nós tratamos isso na lei? Se você não tem condições de dar contrapartida, e quando dá é para pessoal, uma situação limite. Nós temos muitos casos na área ambiental. E isso, no nosso entendimento, a lei oferece um novo patamar de regulamentação na parte de incentivos econômicos e creditícios, por parte do governo, mas não encerra o debate.

Não encerra, ao contrário, provoca um novo patamar, e aqui a minha última observação, quando a gente fala de algo na área ambiental, que é tão desejado, que é a logística reversa, a gestão compartilhada do consumo, a responsabilidade compartilhada em toda produção do consumo, e o que significa análise de ciclo de vida de produtos.

Nós temos que ter um olhar estruturante sobre isso, importante, estratégico para o pais. Porque eu estava conversando com o meu amigo da CNI, e ele estava me dizendo que na França, que é o país que mais avançou sobre isso, tem 30 produtos alinhados, para você estudar toda a cadeia.

Nós do Ministério do Meio Ambiente estamos com os estudos avançados em torno de dez produtos. Estamos conversando e verificando exatamente com a aprovação da lei a gente possa abrir o debate de como isso acontecerá no nosso país. Ou seja, é um assunto complexo, um assunto que tem muitas nuances em função, obviamente, da diversidade do país que o Brasil é.

Mas acho, acredito, que esta casa, junto com o Poder Executivo, nós teremos na aprovação do projeto, com os aperfeiçoamentos que o Senado entender que se faz necessários, nós seremos juntos com o Congresso, o Poder Executivo, um novo patamar com novos instrumentos, com uma visão mais estratégica convergente, e com isso que são os novos desafios de sustentabilidade para o desenvolvimento do nosso país, e que sejam convergentes com todos os investimentos em infraestrutura que o país vem, e da estabilidade econômica conquistada pelo país nos últimos 20 anos.

Eu acho que nós temos que dirigir, trabalhar com essa perspectiva, e mais uma vez, Senadora Kátia Abreu, nós do Ministério do Meio Ambiente estamos a sua disposição, vamos agendar um encontro, vamos conversar, e também nessa pauta dos resíduos sólidos ver como a CNA pode trabalhar um projeto inovador piloto entorno da questão de agrotóxicos.

Obrigada a todos pela atenção, eu vou ouvi-la, claro, e vou ter que realmente me retirar em cinco minutos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Apenas uma sugestão para a Ministra, no BNDES tem um grande fundo, um fundo expressivo, que chama Fundo Amazônico, e eu já conversei várias vezes com o Luciano Coutinho, é direcionado ao meio ambiente, única e exclusivamente ao meio ambiente.

E eu sinto que há necessidade de bons projetos, a fundo perdido, são recursos doados pela Noruega, que poderiam, pelo menos na área da Amazônia legal, poderiam ser utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, apresentando projetos para que os recursos possa sair.

Já está no Brasil há bastante tempo, quase dois anos, e está carecendo de projetos que possam utilizar e dar vazão a esses recursos rapidamente.

Inclusive sugeri ao Presidente que esses recursos também pudessem ser investimentos nos assentamentos da reforma agrária, na pequena propriedade, no sentido de dar fertilizantes, tratores, para que esses produtores não tivessem necessidade de desmatar mais áreas, porque eles desmatam pelo enfraquecimento da terra e por não ter acesso ao crédito para comprar o fertilizante.

Então, ele conta com o fertilizante dado por Deus, ele desmata mais duas tarefas, dois hectares de chão, vive ali dois anos, três, plantando seu arroz e milho, a terra enfraquece e ele quer desmatar mais dois hectares. Então é uma necessidade, não é uma maldade, é uma necessidade vital de sobrevivência.

Então esses recursos também, gostaria de sugerir, já tinha sugerido ao Luciano Coutinho, ao Presidente, que pudesse implementar projetos na Amazônia, nos assentamentos da reforma agrária, para levar fertilizantes e tratores, máquinas, para que eles pudessem ficar no mesmo lugar, mas produzindo com mais responsabilidade, muito obrigado.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Bom, eu vou fazer apenas um breve comentário, o Fundo Amazônia é o fundo instituído como resultado ao combate ao desmatamento ilegal da Amazônia, foi instituído pelo Poder Executivo, é um dinheiro que vem de doação internacional em função dos resultados do desempenho, as linhas do fundo foram estabelecidas pelo Presidente da República, não definem essa proposta.

Não quer dizer que a gente não possa conversar, porque estamos discutindo o Fundo Clima, existem outros fundos que estão sendo colocados na área am-

biental e nós estamos abertos para o diálogo, senadora, leva essa proposta, nós podemos verificar como resolver essa questão dos assentamentos, e num diálogo estreito com o Ministro do Desenvolvimento Agrário.

Não tenho nenhuma dificuldade de dialogar, debater e sinalizar, inclusive, que nós vamos fazer um balanço agora do Fundo Amazônia, com resultados inclusive, com perspectiva de novas doações, além do compromisso firmado com a Noruega, que se estende por sete anos.

Então, vamos conversar, eu sugeri a própria questão do lixo, do Fundo Clima, que está na regulamentação criado por esta casa e nós podemos indicar, talvez, para as áreas de municípios da Amazônia, no arco do desmatamento, que sejam assistidos, para com isso se promover políticas sustentáveis e que ajudem no resultado do desmatamento ilegal naquela região.

Obrigada, Senador Demóstenes, eu agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Eu que agradeço a V. Exa.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr. Presidente, antes que, eu sei que a senhora está...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sim. Pois não, Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Não querendo atrapalhar o seu compromisso, mas eu não poderia, em dois minutos no máximo, um minuto e alguma coisa, deixar uma preocupação que com certeza já foi levantada aqui.

Mas Ministra, eu sou do Estado do Amazonas, estou aqui sucedendo um grande senador que foi o nosso saudoso Senador Jefferson Peres. E nós estamos trabalhando muito nessa questão relacionada à questão ambiental, e tudo que envolve essa grande preocupação nossa na Amazônia.

Mas o meu relato é muito rápido, eu tenho viajado muito no Estado do Amazonas, e hoje nós temos sérios problemas em relação a resíduos sólidos lá, problemas seriíssimos, você chega no município, os prefeitos não sabem, muitas vezes, o que fazer.

E recentemente estive em dois municípios em que um estava aproveitando o depósito que o outro estava fazendo a céu aberto, e jogando dentro do território do outro município o seu lixo, para você ter uma ideia.

Então, eu acredito, a minha observação que eu tenho que fazer, antes de aprovarmos a Política Nacional de Resíduos Sólidos, qual a política que temos de curto prazo, de curtíssimo prazo. O que fazer agora? O que fazer neste momento? Como trabalharmos dentro desse contexto?

Porque hoje você tem os resíduos sólidos tendo jogados lá muitas vezes próximos de aeroportos, então você desce de um aviãozinho lá e está coisa de menos de um quilômetro, 500 metros tem um depósito de lixo lá.

Então, eu acredito que nós temos que envolver o governo federal, o governo estadual, e os governos municipais num plano de ação imediata enquanto trabalhamos as políticas mais a frente, porque até lá muitos serão os problemas intensificados, que depois nós teremos custos elevadíssimos para recuperar.

Tem um município, que eu não sei, infelizmente eu não tenho uma informação mais recente, no meu Estado, que é Nhamundá, lá, para você ter uma ideia, eles costumavam deixar, V. Exa. ter uma ideia, eles costumavam deixar os resíduos sólidos numa área da sede do município, que é uma ilhazinha, sabe como é que esse lixo some? Quando tem a enchente, quando enche, a água leva.

Quer dizer, agora eles não têm nem onde depositar isso. Então eu acredito que nós temos que ter um plano de ação no curto prazo, no médio prazo o que podemos fazer, e no longo prazo.

Porque se ficarmos esperando muitas coisas serem decididas, nós teremos sérios problemas pela frente. Então acredito que o governo federal, governo estadual, no caso do meu Estado, e as prefeituras, poderíamos trabalhar alguma coisa para avançarmos pelo menos com políticas de curto prazo. Eu sei que até chegarmos à política adequada, tem um momento, mas no curto prazo, o que podemos fazer.

Muito obrigado e desculpa interrompê-la por mais algum tempo.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Imagina, eu vou comentar brevemente, mas enfim, e eu acho que as suas observações são absolutamente pertinentes.

Nós conversávamos anteriormente sobre essa diversidade no país, e ia citar a Amazônia, que não só pela diversidade biológica, mas sob a diversidade territorial naquela região, e sobre as respostas, que não necessariamente as respostas que estão em áreas mais urbanizadas, nós temos 25 milhões de pessoas vivendo na Amazônia em áreas urbanas, em núcleos urbanos, as respostas que nós temos, muitas vezes para regiões de porte médio, no resto do país, não são adequadas para a Amazônia, quer pelas distâncias, quer pela infraestrutura tornada indisponível, quer pela capacidade de endividamento desses municípios, pelas atividades econômicas que estão associadas a esse municípios, a renda desses municípios.

Então é um conjunto que a Amazônia também se especializa nisso, não só pela sua riqueza ambiental e social, mas também por essa diversidade em torno

de alguns problemas ambientais, em particular nós estamos discutindo resíduos sólidos.

Nós do governo temos algumas iniciativas em curso; quer dizer, por conta da questão do desmatamento o Ministério do Meio Ambiente tem e junto com o Ministério das Cidades, uma iniciativa dentro do programa arco verde, de trabalhar os 43 municípios do arco do desflorestamento, com políticas que a gente chama políticas sustentáveis.

E na reunião, nas duas reuniões que nós tivemos com os prefeitos sobre a questão da gestão sustentável desse território, a questão do lixo aparece como as três primeiras prioridades.

E nós estamos construindo soluções para esses prefeitos, como adequar, até, às vezes com tecnologias na escala desse município que o senhor citou, tecnologias próprias de projetos pilotos que já foram desenvolvidos do ponto de vista ambiental e que estão aí disponíveis, que às vezes um incentivo por parte do Governo Federal, econômico, imediato, resolve o patamar inicial, e você pode organizar essa gestão.

Além da questão do arco verde nós temos outras iniciativas que o próprio Fundo Nacional do Meio Ambiente já financiou para municípios semelhantes, não digo os mesmos, idênticos, mas muito parecidos em torno do problema que o senhor sinaliza, e do ponto de vista que o PL traz.

Ele traz essa construção dos chamados programas e dos planos de gestão, porque são o instrumental que assegura essa visão de Estado. Entendo que a gente possa sim, devamos discutir e me coloco à disposição do senhor no Ministério do Meio Ambiente, com a discussão com o Governador do Amazonas, com os prefeitos, que soluções, junto com o Ministério das Cidades, nós podemos, num curtíssimo prazo, dirigir para alguns dos municípios que o senhor aponta.

Quer dizer, as soluções serão todas convergentes com o que estamos trabalhando no projeto de lei, para que isso tenha continuidade, como o Senador Borges sinalizou, porque às vezes o esforço é tremendo para fazer implantar, eu já vivi essa experiência em outros estados no Brasil, no passado, no governo federal, sou funcionária de carreira do governo federal, portanto tombada pelo patrimônio ambiental, então, literalmente, e percebemos que o *day after*, o dia seguinte, quando você tira o apoio, às vezes a prioridade política, isso se desfaz.

Então nós temos que o avanço do PL, com a iniciativa de natureza emergencial, como o senhor coloca, nós temos condições, sim, de trabalhar, e eu me coloco a sua disposição, a disposição do Governador do Amazonas, dos prefeitos, para que a gente possa estreitar esse diálogo que nós tivemos no arco verde, em torno dos chamados municípios do agroflorestamento(F), que já estamos construindo soluções para essa questão do lixo nesses municípios.

Está bom?

Gente, eu quero mais uma vez agradecer a oportunidade de aqui estar, pedir desculpas, porque eu adoraria ficar. Esse assunto é ótimo, tem outros assuntos mais difíceis.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ministra, só para cumprir um ritual, eu indago a alguém da Mesa se tem alguma pergunta a fazer à Ministra antes que ela possa se retirar.

Alguém da mesa quer fazer alguma pergunta?

Por favor.

Não havendo,

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sr. Presidente, eu gostaria só de fazer uma pergunta bem objetiva para a Ministra Izabella Mônica Vieira.

Ministra, eu gostaria que V. Exa. me informasse quanto por cento, em quanto monta a dotação orçamentária, em quanto montou a dotação orçamentária do seu Ministério no ano passado, e quanto por cento dessa dotação que foi investido?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Em que, em lixo?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Que foi investido em lixo?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Isso, em resíduos sólidos.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: A dotação do Ministério ano passado foi de cerca de um bilhão de reais--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Um bilhão?

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: E a parte de resíduos sólidos, esse investimento é todo feito via Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente não tem dotação orçamentária para investir em infraestrutura de questões de resíduos sólidos, é tudo feito via Ministério das Cidades, diferentemente do que aconteceu no governo anterior, em que o Ministério do Meio Ambiente tinha receita.

O modelo atual construído mostra que os investimentos de infraestrutura na parte de resíduos sólidos são competência do Ministério das Cidades, por isso nós trabalhamos de maneira tão articulada.

Nós temos a coordenação do processo, coordenamos o programa no PPA, a coordenação é do Ministério do Meio Ambiente, mas a execução de infraestrutura, transferência de recursos para municípios, para estados, isso é competência do Ministério das Cidades.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então a representante do Ministério das Cidades pode responder.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: É a que pode dizer esse número para o senhor. Está bem?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A senhora entendeu a pergunta?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Dra. Nádia.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Quantos porcento são dedicados?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Quanto porcento foi... Aliás, qual foi o montante da dotação reservada para resíduos sólidos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): E quanto se gastou efetivamente?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --e quanto se gastou efetivamente?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: No orçamento do ano passado?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Do ano passado.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: No Orçamento Geral da União nós não temos, nós não tivemos--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Investimento em resíduos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: --nenhum investimento em resíduos. Temos para o próximo ano, o próximo governo, o PAC 2, um bi e meio, destinado exclusivamente para questão de resíduos--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas em 2009 não houve investimento?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Não houve, não houve investimentos e eu explico...

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nem em 2010?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Existiu em... Do Orçamento Geral da União, o senhor perguntou foi do Orçamento Geral da União? Teve recursos do fundo de garantia por tempo de serviço, eu não tenho o número exatamente aqui, o quanto foi aplicado, nós estamos executando ainda do orçamento de exercícios anteriores.

Então, existe uma preocupação muito grande do Governo Federal por conta da questão desses lixões que estão se proliferando com obras perdidas. O Governo Federal, ao longo dos últimos anos investiu, o pouco que se investiu ainda em limpeza urbana, em gestão de resíduos, tem esses históricos, nós temos esses históricos de que os investimentos foram perdidos.

Então, o Governo Federal está preocupado em preparar os municípios, a grande maioria dos municípios, ela tem dificuldades até de acessar os recursos.

O último edital que nós soltamos, até pelo Programa Saneamento Para Todos, cuja aplicação dos recursos é de gestão do Ministério das Cidades, o recurso do fundo de garantia também, teve pouca chamada de municípios para atender a esse segmento, segmento de resíduos.

Então, esbarra com muita dificuldade de acessar os recursos, de cumprir alguns requisitos de projeto.

Então, eu acho que o Governo Federal também tem que ajudar junto com os estados a elevar a capacidade mesmo dos municípios que precisam desse aporte, até institucional, de organizar.

Porque tem todo um preparo que agora a lei do saneamento demanda, porque a Lei do Saneamento, como nós falamos, ela trata da prestação do serviço. Como é que se dá essa relação, da questão da institucionalidade, até para gestão dos serviços, e eles sejam autosustentáveis do ponto de vista econômico também, do ponto de vista social, os investimentos não se perderem.

Porque, por exemplo, o aterro sanitário é uma obra, mas é um serviço, que ele é dinâmico, é um serviço que todo dia você tem que estar operando e mantendo. Então, os investimentos tem se perdido muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Mas existe linha de crédito da FUNASA?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Existe linha de crédito da FUNASA também para pequenos municípios, fora de região metropolitana.

O Ministério das Cidades tem atuado, conforme a Ministra falou, em grandes municípios, fora de região metropolitana, agora, atualmente, acima de 50 mil habitantes, e dentro de região metropolitana independente do porte.

Então, para evitar isso, é por isso que nós estamos também apostando na capacidade dos municípios se organizarem em consórcio, para poder dar escala para isso, para os menores ajudarem os maiores, os maiores ajudarem os menores, nessa gestão dos serviços.

Então, existe uma preocupação muito grande, já se jogou muito em lixo, muito recurso--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É, com essa, com essa...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos permitir [falas sobrepostas].

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com essa omissão do Governo Federal, V. Exa., a senhora

não tem receio de fechar, por exemplo, a secretaria de... Nacional de Saneamento Ambiental?

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Eu não vejo como omissão, senador, me desculpe. Eu vejo como uma preocupação de preparar todo um processo de desenvolvimento, de ajuste.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas 2009, 2010, não tem previsão, então eu acho que aí é um destino meio temerário da secretaria.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Do Orçamento Geral da União nós não tivemos... Nós não tivemos.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Por que como é que vai operar uma secretaria, eu não consigo, Sr. Presidente, entender, como vai operar uma secretaria dessa envergadura sem recursos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Nós temos recursos substanciais no PAC para saneamento, nós não tivemos recursos substanciais em resíduos sólidos. Mas o saneamento ambiental, como um todo, teve em abastecimento de água e esgotamento sanitário, tivemos sim.

Estamos preparando para retomar os investimentos na área de resíduos, eu acho que tem muitas questões, e essa Lei do Saneamento vai ajudar muito nesse processo, a gente apostar na retomada os investimentos nessa área.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, é porque a Lei de Saneamento, inclusive fui relator nessa Casa e aprovamos um marco regulatório para o país, foi a lei de 2007.

Então, no saneamento, alguns antigamente achavam que era apenas a parte de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Entretanto, modernamente se envolve também a parte de resíduos sólidos, então foi um avanço para resíduos sólidos.

O que eu acho que o Senador Valter Pereira está querendo dizer é que apesar de ter tido a lei, quer dizer, nós tivemos o diploma legal para tratar resíduos sólidos, nós não avançamos nesse aspecto.

O governo tem direcionado recursos substantivos, para a parte de abastecimento de água e para o esgotamento sanitário.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Esgotamento sanitário, drenagem.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas lamentavelmente, a parte de tratamento de resíduos sólidos não há.

Então, o que se pretende agora--

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --pelo menos teoricamente, hipoteticamente, queremos que seja uma realidade, é que essa lei que está sendo discutida, passe a ser o novo diploma legal para resíduos sólidos de forma especifica.

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É porque nós tínhamos, quando aprovamos a Lei de Saneamento, tínhamos receio de que acontecesse o que está acontecendo, que a prioridade fosse para universalização do abastecimento de água e do serviço de esgotamento sanitário, e esqueceria o resíduo sólido, que mostrou que era uma verdade.

Então, agora, com essa legislação--

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --o que se pretende é que passe a ser resíduos sólidos realmente um ponto de foco para novos investimentos.

Porque, se não houver, como eu disse, essas fontes de financiamento--

SRA. NÁDIA LIMEIRA ARAÚJO: Exatamente.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --nós ficaremos apenas numa belíssima lei, mas sem avançarmos no processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Para suas considerações finais, a Ministra, em seguida nos despediremos dela.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Está funcionando. Agora está, perdão.

O nosso senador sinalizou uma questão absolutamente importante, e o Senador Borges dá essa visão estratégica.

Nós no Ministério do Meio Ambiente não temos recurso para a execução direta. Esse modelo foi estabelecido, em função disso que a Nádia sinalizou, dos insucessos e nós tivemos no passado um programa chamado Brasil Joga Limpo, que se revelou absolutamente insuficiente para atender seus objetivos, que previa a internalização de recursos e descentralização para os municípios. Em linhas gerais era isso.

E a avaliação que o Ministério do Meio Ambiente tem dos resultados desse programa é uma avaliação muito aquém dos seus objetivos.

Bom, houve uma discussão no governo, os investimentos foram centralizados no Ministério das Cidades, e do ponto de vista de números, eu não conheço detalhadamente o Orçamento Geral da União para o Ministério das Cidades, mas eu gostaria aqui de sinalizar, minha assessoria tornou disponível, que pelo FINAME, é isso? Hã? Perdão, FGTS, é que sua letra está horrível, foram destinados 350 milhões de reais...

É difícil ler a letra dele, é pior que a minha, uma coisa impressionante, uma vingança [risos].

Mas vamos lá, o FGTS, pela Caixa, destinou no ano passado, no âmbito do PAC 1, 350 milhões de reais para isso. Depois nós tivemos pelo Orçamento

Geral da União 50 milhões para galpões e 20 milhões para projetos do São Francisco. A CODEVASF colocou 30 milhões de reais para a questão de lixo para pequenos... Além da FUNASA, que é uma questão do Ministério da Saúde.

Então, mais emendas parlamentares, isso mostra o seguinte: que nós temos uma pulverização de alocação de recursos, atendendo a prioridades, porque é claro que quando tem demanda de emenda, é porque tem uma demanda de prefeitos chegando aqui e pedindo, "Vamos colocar", "Vamos dirigir" etc..

Esta lei vai nos possibilitar isso que o senhor está dizendo, senador, que a gente possa, a partir daí, e também com um acompanhamento mais detalhado sobre a regulamentação e os créditos vão se tornar disponíveis, além do um bilhão e meio de reais que estão sendo destinados pelo PAC 2 para a infraestrutura de resíduos sólidos, e que essa lei vai dar o arcabouço institucional e legal necessário para o acolhimento de projetos, de investimentos de infraestrutura em cidades de região metropolitana, de porte médio, e possibilitar os consórcios, e possibilitar àqueles que possam acessar recursos para financiamento, aqueles que tem acessado para o fundo perdido, a fundo perdido, nós possamos construir uma solução que não se limite ao curtíssimo prazo.

Então, a--

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Permita uma pequena intervenção.

SRA. MINISTRA IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA: Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que esse depoimento aqui, Sr. Presidente, é muito importante para ser levado ao conhecimento do Ministério Público em todo o Brasil.

O Ministério Público e os magistrados, por quê? Nos municípios mais distantes, o que mais tem acontecido ultimamente é a intimação do prefeito municipal para construir os lixões, sob pena... Os aterros sanitários, obrigado pela correção. Os aterros sanitários, sob pena de multa e de prisão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) De prisão. Eu mencionei isso no início da sessão.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Uma coisa impressionante. Aonde eu vou, Sr. Presidente, município de pequeno porte, que tem pequena receita, às vezes que mal dá para o custeio, o que se vê é intimação.

E multa, assim, de 10 mil, 30 mil, de 50 mil reais para o prefeito que não dá conta de fazer o aterro sanitário, certo? A FUNASA tem dado uma boa contribuição para esses municípios de pequeno porte, certo, mas os de médio porte [falas sobrepostas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Vamos nos despedir da Ministra, a Mesa ninguém tem pergunta a fazer à Ministra, agradecemos a presença de V. Exa., muito obrigado pela sua disponibilidade.

SRA. IZABELLA MÔNICA TEIXEIRA: Bom-dia a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Ok, obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Ronei Alves da Silva... Desculpe, perdão, ao Sr. Rafael Lucchesi, Diretor de Operações da Confederação Nacional de Indústria, representando o Diretor Executivo da CNI Sr. *José Augusto Coelho Fernandes,* pelo prazo de 10 minutos.

E convido, para que venha à mesa, para fazer também sua exposição em seguida, o Sr. Ronei Alves da Silva, do Movimento Nacional de Catadores, CENTCOOP Distrito Federal.

SR. RAFAEL LUCCHESI: Bom, bom-dia, Senador Demóstenes Torres, Senador César Borges.

A indústria brasileira, ela tem uma agenda estratégica, e essa agenda estratégica é calcada exatamente numa visão de desenvolvimento sustentável. A CNI tem um mapa estratégico da indústria que aponta exatamente a necessidade de geração de riqueza e de sustentabilidade ambiental.

No dia de ontem nós realizamos em São Paulo um debate aonde o economista Ignacy Sachs, uma autoridade importante nessa parte de sustentabilidade, apontou exatamente a necessidade de combinação da agenda de sustentabilidade com a agenda de geração de riqueza. E esse seminário foi um seminário preparatório para a 2ª Conferência da Indústria Brasileira para o Meio Ambiente.

Pela relevância do tema desse projeto, esse projeto integra a pauta mínima da agenda legislativa da indústria brasileira, e a CNI teve uma ativa participação em liderar o setor produtivo na discussão desse projeto.

A visão geral nossa é que o projeto aprovado é mais eficaz e adequado à realidade brasileira ao inserir o conceito de responsabilidade compartilhada pela gestão dos resíduos. Isso porque reconhece a necessidade de participação de todos os elos da cadeia - consumidores, fabricantes, distribuidores e poder público - em oposição a visão de responsabilidade estendida adotada por alguns países europeus, que não avança nessa agenda.

A responsabilidade compartilhada [soa a campanhia] ela tem como um pressuposto a gestão eficaz dos resíduos sólidos, induz ao conceito de educação

ambiental e promove a idéia do uso adequado e responsável dos recursos ambientais entre todos os atores sociais envolvidos.

Na percepção da CNI, da indústria brasileira, há avanços na inserção desse conceito de responsabilidade compartilhada. Os incentivos à inclusão social, geração de emprego e renda são atributos importantes. Nós vemos também a visão de acordos setoriais entre a iniciativa privada e o poder público, permitindo ações articuladas no âmbito nacional e regional que respeita a especificidade de cada setor, elas são também importantes.

Prevê também uma remuneração ao titular de limpeza urbana apenas se desenvolver a atividade de logística reversa, que sejam responsabilidades dos demais atores envolvidos. Eu acho que isso traz segurança jurídica.

Há uma restrição à remuneração do município ou concessionária de limpeza pública e isso vai permitir a não efetivação de cobranças indevidas, o que traz um ambiente importante de segurança jurídica para o país.

A utilização de resíduos sólidos para fins energéticos é algo importante que consta no projeto, eu acho que amplia o aproveitamento de resíduos ainda que seja insuficiente, eu acho que falta uma energia maior nessa direção, falta uma visão prospectiva mais forte nessa direção.

E o plano nacional, estaduais e municipal de gestão induz ao direcionamento mais suficiente por meio de articulação entre os entes federados, o que é importante.

Na visão da indústria, quais são os pontos de atenção que merecem foco nesse projeto?

Regulamentar os incentivos econômicos e financeiros para estimular as mudanças dentro das cadeias produtivas, precisa de dispositivos de aplicabilidade imediata. O projeto apenas coloca "*poderá*". Então, isso cria uma incerteza enorme com relação à efetividade de se criar estímulos de estruturação industrial para aproveitamento de resíduos sólidos.

Precisa ter uma ação mais clara nos instrumentos previstos de depreciação acelerada, de redução de 50% do IPI para bens e equipamentos destinados a reciclagem, e o crédito presumido de IPI proporcional ao grau de utilização de matéria-prima nos produtos. Precisa haver um estímulo claro disso.

A CNI tem hoje em bolsas de resíduos, em nove unidades das federações, dirigidas pelas federações de indústrias, e mobilizando algo como 11 mil empresas.

Além disso, uma outra agenda que pode ser derivada dessa ação de estímulo é a adoção de técnico elogios mais limpas, na medida em que você supera a abordagem de fim de tubo, ou seja, que destinação você vai dar aos resíduos, para uma abordagem de processo, com adoção de trajetórias tecnológicas mais ecoeficientes, com uma pegada de maior eficiência ambiental, com menos impacto ambiental, criando rotas tecnológicas adequadas para as quais a adoção de dispositivos imediatos de aplicabilidade de incentivos fiscais se traduziria num ganho de competitividade, de trajetórias tecnológicas para as empresas, e um ganho sustentável ambiental para toda a sociedade e cria-se uma apreensão na medida em que as regras não estão claras com relação a esses aspectos.

Os benefícios socioambientais decorrentes da implantação de políticas públicas de incentivos são claros para o país. Você vai ter minimização de cargas de aterros sanitários, então você vai reduzir a destinação de lixo para os aterros sanitários, redução na demanda por recursos naturais, na medida em que você tem uma pegada mais ecoeficiente e vai fazer um balanço de massa mais proveitoso. A geração de emprego e renda para as pessoas que estão fora do mercado de trabalho e ampliação e fortalecimento e reaproveitamento da reciclagem de resíduo.

Se nós olhamos isso para a realidade brasileira, que apresenta uma característica de fatores de produção bastante interessante e uma realidade potencial muito grande para essa atividade de reciclagem, menos de 10% das cidades brasileiras possuem coleta de lixo seletivo.

Eu acho que a atenção dada aqui pelo Senador César Borges a essa questão de incentivo de reciclagem, não só no aspecto municipal, mas também do ponto de vista empresarial, claramente aponta nessa direção.

Quarenta porcento do lixo urbano no Brasil, ele é passível de reciclagem e apenas uma pequena parte está devidamente reciclada e reutilizada. Outras estão sendo depositadas em lixões, e nos aterros controlados, de tal forma que existe uma economia potencial submersa, que é jogada, literalmente no lixo, e que a existência de estímulos diretos criaria um impacto econômico, competitividade para as empresas, e geração de emprego e renda para a sociedade.

Existe hoje no Brasil, estou aqui do lado do representante, entre 800 mil a 1 milhão de pessoas de baixa renda, alta vulnerabilidade social, que estão inseridas nessa dinâmica econômica, e pela nossa disponibilidade de fatores, assimetria social, existe um enorme potencial de atuação efetiva combinando políticas sociais com políticas de ecoeficiência, políticas ambientais e competitividade empresarial.

Pode se criar aí um círculo virtuoso de combinação de ações de política que, à efetividade de instrumentos claros e imediatos trariam muito maior efetividade, a pegada dessa política, e isso está colocado de uma forma ainda que gera enorme apreensão para o setor empresarial.

Ainda ambiguidades para o setor mineral, e que existe uma certa contradição das realizações existentes entre as resoluções do CONAMA, e o atual projeto, o que demanda ajustes necessários para viabilizar o avanço da atividade mineral, que é tão importante para a competitividade geradora de emprego, dinâmica e econômica, e sustentabilidade ambiental.

Não abstraindo a necessidade de sustentabilidade ambiental, tem que haver um melhor [ininteligível] dessas ações.

Falei para a Ministra, e ela citou a pouco, que a adoção da análise de custo de vida de produto traz risco de custo e impacto de competitividade para as empresas, em especial os pequenos negócios, que teriam uma enorme dificuldade de absolver os altos custos incidentes [soa a campanhia] da aplicação de metodologias com ela.

Citei para ela que deve se ter um enorme cuidado na aplicação desses instrumentos, seguindo até o próprio exemplo francês, é um Estado rico, um país rico, pioneiro nessa legislação, e que apesar dessa ação pioneira, pouco mais de 30 produtos têm efetiva aplicação da metrologia de análise de ciclo de vida de produto, o que certamente tem que ser feito com bastante cautela, uma pegada ligada à questão ambiental, mas também à sustentabilidade econômica da possibilidade de implementação dela, enxergando a cadeira inteira.

Não há garantias também da adoção de dispositivos gradativos para logística reversa para a embalagem de plástico, metal e vidro, como foi assegurado para lâmpadas e eletrônicos corretamente. De tal forma que da forma como está o projeto, não tem um *ramp up*, para que as atividades que são extremamente adversas, complexas e plural, do ponto de vista de plataforma produtiva distribuída no país, para atividades de produtos de plástico, metal ou vidro, o que certamente se deveria ter, por essa complexidade, um percurso de adaptação gradativo para adaptação desses setores a essas atividades.

Se nós enxergarmos a situação da indústria brasileira, a atividade da indústria brasileira na ação de reciclagem ela é extremamente positiva no quadro atual, e bastante promissora com relação ao futuro. Por isso que de nossa parte a visão geral é uma visão positiva com relação a esse projeto de lei, tem alguns pontos de atenção que merece o seu aperfeiçoamento, e vamos a ela.

Se nós olharmos a indústria de plásticos rígidos e filme, no Brasil hoje, 16,5% são reciclados de forma espontânea, isso dá 200 mil toneladas-ano; na Europa, com uma prática impositiva e legislação complexa e cara e com enorme ônus sobre a sociedade, ela está estabilizada em 22%.

O Brasil ocupa o 4º lugar de reciclagem na mecânica de plástico, ficando apenas atrás da Alemanha, Áustria e dos Estados Unidos. Em 2007, a nossa ação de reciclagem especificamente com polietileno de alta densidade foi de 21%, e o de baixa densidade, que é o plástico filme, 22%.

Se nós olharmos para a PET, que é aquela garrafa de refrigerante, que é o polietileno tereftalato, aquela que não deixa escapar o gás, movimentou, em 2007, um bilhão de reais em negócio no Brasil, com a reciclagem de 230 mil toneladas. Ou seja, o Brasil recicla 53,5% das embalagens de PET produzidas no país, e no mesmo ano o Japão reciclou 62%, com uma territorialidade diferente, com uma distribuição social, de renda, também absolutamente diferente.

Somos o segundo no mundo, ficamos a frente da média europeia com 38,6%, da Argentina com 27%, da Austrália com 27%, dos Estados Unidos com 23, ou doméstico com 11.

A nossa média de expansão anual nessa atividade é 18% ao ano, o que cria uma enorme favorabilidade com relação a essa atividade, e que certamente iniciativas como essa de estímulo fiscal trariam um ganho econômico patente, criando, com isso, inclusive, um efeito de pegada social nos instrumentos sociais a serem implementados.

No Brasil, na área de vidro, 47% das embalagens são recicladas, aproximadamente 400 mil toneladas-ano. Nos Estados Unidos, que tem uma produção muito maior, o índice gira em torno de 40%, abaixo, logo, do Brasil. Na Europa, até por uma questão de territorialidade e escala de mercado e logística é muito maior, na Suíça 92, na Finlândia 91, na Noruega e Bélgica é 88, o que propícia para a gente uma enorme possibilidade de desenvolvimento.

Na área de papel e papelão, em 2004, a nossa reciclagem foi de 33% da produção, ou 2 milhões de toneladas. Na área de papel ondulado é perto de 80%, e papel de escritório é em torno de 40%. Se nós pegarmos a embalagem de longa vida, a Tetra Pak, a taxa de reciclagem no Brasil, em 2007, foi de 25%, perto de 50 mil toneladas-ano.

O cenário é de crescimento constante e acelerado, devido à ampliação de coleta seletiva que está em expansão nos municípios brasileiros, as cooperativas

e as comunidades de desenvolvimento de processos tecnológicos.

Na Europa isso está em torno de 30% e estabilizado. Então a nossa possibilidade de emparelhamento é grande, sobretudo, se houver essa combinação virtuosa de uma ação fiscal com recurso para financiamento de municípios [soa a campanhia] e uma ação mais social.

Na área de ação, fechando, 49% das latas de aço consumidas foram recicladas em 2007. Esse índice vem aumentando, inclusive, com a ampliação de programas de coleta seletiva. Nos Estados Unidos é em torno de 60% para a folha-de-flandres, e no Japão é de 86%.

Se nós pegarmos todos os segmentos produtivos de aço e somá-lo, carro velho, eletrodoméstico, e resíduo da construção civil, a reciclagem de aço no Brasil é em torno de 70%, o que é um número bastante significativo.

Em alumínio nós somos campeões mundiais. Em 2005 nós reciclamos aproximadamente 9,4 bilhões de latas de alumínio, o mercado brasileiro de sucata de alumínio teve um crescimento significativo, e hoje, 96,5% do alumínio das latas de alumínio são recicladas no Brasil, acima do Japão, que está em 90%, ou Argentina em 88%, ou os Estados Unidos em torno de 50%.

Ou seja, nossa posição é expressiva, promissora, e que certamente esse projeto de lei pode ter... Significar avanços importantes, sobretudo se alguns ajustes necessários forem implementados, e com a combinação de política de financiamento na implantação disso. Obrigado, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Sa., que tem que se ausentar, então já agradeço a presença.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria de cumprimentar a todos que vieram participar dessa audiência, Dra. Nádia Limeira Araújo, Dr. Carlos Roberto Vieira, Newton de Lima, a Ronei Alves de Silva, Rafael Lucchesi e Edson Martins.

É muito importante essa audiência, sei que daqui nós tiraremos muito proveito para que possamos melhorar, cada vez mais, esse projeto de lei que é fundamental, e que o Senador César Borges tem aí uma incumbência muito grande com esse projeto de realmente analisarmos, estudar e fazer o melhor, dentro de uma questão que é fundamental.

E como presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que trata também da questão saúde social, nós temos o interesse maior por entender que resíduo sólido bem cuidado, bem tratado, é sinônimo de saúde pública, e que o lixo, o resíduo sólido, ele também pode e deve gerar emprego e renda para a população. Está aí também o Ronei, como representante do Movimento Nacional de Catadores.

Era isso que eu queria colocar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Exa., muito obrigado, V. Exa. que também é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, e também é Presidente dessa rodada de Audiência Pública. Agradeço a presença de V. Exa., e a hora que quiser fazer um rodízio, e assumir a Presidência, aqui estarei ao inteiro dispor de V. Exa. para que comande o restante da audiência.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, Sr. Presidente, com certeza o senhor está conduzindo muito bem, com muita competência, e nós estamos aqui só se for necessário. Algum momento de descanso que o senhor deseja, estamos aqui para participar e dar nossa contribuição. O importante é que possamos, unindo as duas comissões, nós estamos fazendo, com certeza um trabalho muito mais produtivo.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Obrigada, senadora.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Só para pedir

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Uma breve intervenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Só para facultar a retirada do Sr. Rafael Lucchesi, que ele avisa que tem um compromisso.

V. Exa. deseja fazer uma pergunta?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero apenas que ele me encaminhe a sua palestra, que parece que foi por escrito, inclusive porque pode subsidiar o nosso trabalho.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Sem dúvida.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu gostaria apenas de alertar o seguinte: lamentavelmente esse projeto, que foi, que leva o número 354, aqui originalmente do Senado, foi para a Câmara em 1991, e retorna, depois de 80 proposições analisadas, inclusive um projeto de lei oriundo do Executivo, de 2007, retorna para cá e retorna, lamentavelmente, em forma

de substitutivo, o que nos dá aqui uma opção extremamente restrita de trabalho.

Ou seja, como substitutivo nós só podemos, Sr. Presidente, ou nos ater ao texto original, que não tem muito a ver com o texto que veio para cá, ou suprimir, suprimir algo, mas acrescentar...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Pode colar os dois textos também, se não tiver contradição--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas é que o texto inicial.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Deve ser muito ruim?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, era outra coisa.

[risos].

Era outra coisa, é que foi ruim, era quase que um outro assunto, era somente resíduos hospitalares, etc..

Então veio um texto totalmente novo, agora é um projeto que é um marco regulatório, um plano nacional dividido em capítulos, em títulos, com 58 artigos.

Aí nós vamos ficar limitados, daí porque não ter essa expectativa tanto, que o relator [risos] possa fazer aí um grande trabalho de acréscimo, eu posso, sim, tentar melhorar retirando--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas talvez nós consigamos.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Agora, posteriormente, claro, sim, oferecer novos projetos com relação aos subsídios, aos incentivos fiscais.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) E nós podemos pedir ao Senador Jucá que talvez trabalhe com o Presidente da República uma medida provisória. Ele sempre vive propondo para a gente isso aí, para aprovar os projetos.

Então, havendo necessidade de acrescentar alguma coisa que nós não podemos fazê-lo por impedimento regimental, quem sabe nós não negociamos, então, com o líder do governo essa MP que ele sempre propõe.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Você vê como esse instrumento de medida provisória já começa a ser desejado por todos.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Às vezes.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): --para resolver as questões. [risos].

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Daí porque eu disse que o trabalho que ele estava fazendo não era um trabalho fácil.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): É verdade. Mas então...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Porque o que precisa acrescentar não pode, é impedido, está difícil, vai ter que fazer uma mágica e grande.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Minha assessoria, viu Sr. Presidente, disse que há uma Medida Provisória 476 que trata de catadores de lixo, quem sabe, que ela está próxima a 476, que a gente não possa fazer um acréscimo com relação aos incentivos fiscais e financeiros para se somar ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Sem dúvida.

Então convido o Sr. Silvano Silvério da Costa, que é Secretário dos Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, para que venha à Mesa, e representa a nossa Ministra, que se ausentou, e qualquer questionamento pode ser feito também diretamente a ele, quando se tratar de assunto pertinente ao Ministério do Meio Ambiente.

Passo a palavra ao Sr Ronei Alves da Silva, para também no prazo de 10 minutos fazer a sua exposição.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Bom-dia a todos.

Eu fiquei feliz com todos os dados que ele acabou de passar aqui, porque isso mostra tudo aquilo que a gente tem feito todos esses anos, em todos esses anos de trabalho, esse processo histórico dos catadores nos lixões, nas ruas, trabalhando, tirando ali todo dia o seu sustento para si e para sua família.

Mas o que me deixa triste é que isso não é, tudo isso que o Brasil tem feito com relação a reciclagem, não é por uma consciência ambiental ou por todo um processo de política publica para que isso acontecesse, isso é por causa da necessidade de um povo que sobrevive da coleta desses resíduos.

E eu acredito, hoje, que se a gente conseguir que essa lei seja aprovada, aí sim as coisas vão mudar, eu acredito que vai ser uma mudança de paradigma, nós catadores vamos deixar de ser vistos como mendigo, como lixeiro, como catadores de lixo, porque nós não somos catadores de lixo, nós somos catadores de material reciclável, infelizmente os materiais recicláveis eles vêm no meio do lixo, porque infelizmente não existe coleta seletiva.

Então, se com a implementação dessa lei, que ela efetivamente ela aconteça, a gente acredita sim, que aí sim vai haver uma mudança, e as pessoas vão parar de nos ver como catadores de lixo, mas sim como catadores de material reciclável.

Só pra vocês terem ideia, aqui no Distrito Federal, são 22 cooperativas e associações de catadores, do

movimento nacional de catadores, nós trabalhamos ali no Lixão da Estrutural, porque não é um aterro, é um lixão, Lixão da Estrutural, dentro das áreas de transbordo aqui no Distrito Federal, nas ruas e até aqui atrás do Senado, da garagem do Senado, recolhendo todo esse resíduo sem ser separado, e esse material a gente separa, tria, nos seus diversos materiais e é dele que a gente tira nossa sustentabilidade.

Ali atrás, lá no fundo, tem alguns presidentes dessas associações e cooperativas, mais de 20 presidentes estão ali, representando esses quatro mil trabalhadores aqui em Brasília e isso é só para vocês terem idéia da ponta do iceberg.

A gente agora está sendo visto, se eu estou aqui é porque nós estamos sendo ouvidos, mas mais do que ser visto e ouvido, nós queremos ser atendido.

E ser atendido, para nós, vai ser a gente parar de trabalhar no sol quente, quando é no sol, é parar de trabalhar na chuva, quando é na chuva. É parar de trabalhar na rua, de qualquer jeito. A gente poder ter um teto para trabalhar, e a gente poder ser remunerado por esse serviço que a gente presta.

Porque infelizmente, hoje, essas quatro mil toneladas de material que nós retiramos no Distrito Federal, que ia para o aterro, nós não recebemos um centavo por esse serviço prestado. Nós trabalhamos, fazemos um trabalho ambiental que não é reconhecido.

Então, com a aprovação dessa lei, a gente acredita que isso possa mudar, não é? Teve a lei anterior, que é a lei orgânica, a 11.445, que nós não precisamos passar mais por estação pública, as cooperativas e associações não precisam passar por estação pública para fazer o recolhimento dos resíduos, mas só ela não basta.

A aprovação dessa lei hoje, hoje, não, a aprovação da lei ela é de fundamental importância para essa mudança de paradigma, para que a gente possa ser visto como trabalhadores, não como mendigos, lixeiros, e assim por diante.

E é isso que eu tinha para falar, muito obrigado. [palmas].

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Agradeço a V. Sa..

Com a palavra, Sra. Nádia Limeira de Araújo, Gerente de Projetos da Gerência de Resíduos Sólidos da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, representante do Ministro Márcio Fortes, do Ministério das Cidades, também pelo prazo de 10 minutos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Eu já vou passar a fala, porque eu já me manifestei.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Perfeito.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Acho que eu já me manifestei, seria muito repetitivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nas indagações.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Ficaria mais para complementar alguma informação sobre financiamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nos questionamentos.

SRA. NÁDIA LIMEIRA DE ARAÚJO: Me coloco a disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Passo a palavra, então, ao Sr. Edson Martins, Técnico em Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Municípios, CNM, representante do Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da CNM.

SR. EDSON MARTINS: Bom-dia, Presidente, é uma alegria muito grande poder estar nessa Audiência Pública, mas gostaria de pedir permissão para o senhor para fazer a apresentação...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Perfeitamente, PowerPoint.

Está sem som.

SR. EDSON MARTINS: A Confederação Nacional de Municípios se sente muito grata por poder participar de uma Audiência Pública que define, que vai dar norte para esta política nacional dos resíduos sólidos.

E eu, como um técnico na área, me sinto muito alegre e feliz de poder participar desse debate junto com pessoas tão importantes para o nosso país. Pode passar.

Então, a gestão de resíduos sólidos no país, principalmente afeta os municípios, e gera grandes desafios para os municípios. Eu tentei colocar alguns para podermos ter uma visão de como é que o gestor público, como é que os municípios se envolvem e se... Como é que eles têm que lidar com os desafios.

A cada dia, nós podemos observar que a população urbana fica cada vez maior. Segundo dados do IBGE, mais de 80% da população do país vive na área urbana. Conseqüência: aumento dos resíduos na área urbana. Uma dificuldade para o gestor público administrar essa... Esse aumento dos resíduos.

Outro dado importante é com respeito ao manejo dos resíduos. Atualmente, os materiais, os produtos com mais tecnologias são mais duráveis, menos duráveis, fazendo com que aumente a quantidade de resíduos nos municípios.

Além disso também, a educação ambiental da população ainda é uma questão fundamental, e preocupante, na gestão e desafio dos municípios. Porque é comum vermos a disposição de resíduos sólidos em vias públicas.

Outro grande importante desafio para a questão da gestão dos resíduos sólidos nos municípios é o transporte; cada vez mais distante, os municípios tem que levar os resíduos para os aterros sanitários, uma dificuldade e um custo mais elevado.

[soa a campanhia].

Outra questão importante, sobre a destinação final. Hoje em dia, cada vez mais local para a disposição de aterros sanitários, vai ficando menor essas possibilidades. Isso também gera um custo de viabilidade de áreas para a disposição desses resíduos.

E uma questão fundamental, que é a proteção à saúde. Os resíduos sólidos afetam a saúde de toda a comunidade, de toda a população, em especial dos catadores de materiais recicláveis, que tem uma participação importante nesse processo.

Então, nós, da Confederação, analisamos a política, pois achamos ela importante e fundamental para desenvolver uma gestão de qualidade no município e no país, uma questão que é um problema muito grave. E definimos alguns aspectos da política como importantes no nosso ponto de vista, que são os planos de resíduos sólidos.

Essa política vai possibilitar o plano nacional, estadual, microrregionais, municipais, e possibilitar que as empresas também façam seus planos de gerenciamento, facilitando com que o gestor público e os municípios tenham condições de fazer o seu plano municipal.

A coleta do lixo limpo, compostagem, isso é importante nesse processo todo, mas é uma questão que envolve muito mais do que simplesmente fazer a coleta, e fazer a compostagem.

Também essa política nos possibilita o incentivo à cooperação e outras formas de associações de catadores; isso é um avanço, uma possibilidade de fazer a inclusão social e desenvolver um elo das pessoas que mais desenvolvem esse serviço.

A logística reversa foi um avanço muito grande, a cooperação entre os entes federados como o consórcio público possibilita, muitas vezes, os municípios darem um passo maior, que muitas vezes sozinho fica difícil para construção de um aterro sanitário. Por meio de consórcio, a possibilidade é maior.

Outro ponto importante na política é o sistema de informações, que vai nos possibilitar que os municípios, tanto Estado e União, tenham acompanhamento da situação dos resíduos. A confederação nacional de municípios está realizando uma pesquisa com todos os municípios do país, com o objetivo de ter um dado referente aos municípios, com visão municipalista.

É importante observar que existem outras pesquisas muito importantes no processo de diagnóstico e avaliação de todo esse processo e desse problema que é o resíduo sólido.

O objetivo da pesquisa da Confederação é saber a situação dos municípios referente a esse assunto, os resíduos sólidos, como os municípios estão lidando com a coleta seletiva, se existem catadores de materiais recicláveis nos municípios, se eles estão organizados ou não. Se o município entende a importância da compostagem, se realiza compostagem.

A disposição final, isso é um dado que não se tem por concreto a nível nacional. Então a confederação busca essas informações, e também busca orientação, a informação sobre a legislação municipal sobre os resíduos sólidos, e sobre a necessidade de eles entenderem o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

E nesse processo também a gente busca as necessidades dos municípios. Queremos saber por que é difícil para o município implantar uma política de gestão de resíduos sólidos. Esse é o foco da nossa pesquisa. Por que é difícil os municípios do país inteiro desenvolver uma política? Quais as dificuldades? Se é falta de recurso ou não.

Nessa pesquisa eu vou citar alguns municípios que já nos responderam e servem como exemplos nessa área. O Município de Tibagi, no Paraná, um exemplo muito bom, e um exemplo para os municípios e também como referência até para a política dos resíduos sólidos.

Tem uma população de aproximadamente 20 mil habitantes, e é o segundo maior município do Estado do Paraná. E a sua maior atividade é o turismo.

Nessa pesquisa, Tibagi nos confirmou que eles produzem nove toneladas de lixo dia, toda a área do município é atingida pela coleta, eles possuem aproximadamente 30 catadores de materiais recicláveis, e eles são organizados em associações.

Eles realizam a coleta do lixo limpo, e a compostagem e possuem um aterro sanitário. Podemos ver nessas fotos que eles organizaram o município em parceria e em conjunto com os catadores, e principalmente, envolvimento da população. Eles realizam a compostagem e todo o composto é usado no município, onde o município compra esse material.

Um ponto importante nessa apresentação sobre o Município de Tibagi, é que dois terços... Dois quartos do resíduo do Município é transformado em compostagem, 1/4 é para material reciclado, e o outro 1/4 é disposto em aterro sanitário.

O Município de Ilhéus, na Bahia, um município tão importante, tão bonito, e com grande história para o nosso país, tem uma população aproximadamente de

221 mil habitantes, e é o terceiro maior PIB da Bahia, também conhecida como capital do cacau.

Mas existe um problema nesse município: é a disposição dos resíduos sólidos. O Município de Ilhéus, um município grande, dinâmico com boas atrações, o lixo é um dos maiores problemas, eles tem um aterro sanitário que a forma como foi administrado e conduzido o processo transformou em um lixão, onde aproximadamente 300 catadores vivem buscando materiais recicláveis no lixão agora, antigamente um aterro, eles geram 140 toneladas-dia, 85% da área atingida.

Eles não realizam a coleta do lixo limpo [soa a campanhia], mas o importante nessa pesquisa é que mostra que o município de Ilhéus está querendo transformar esse processo todo, envolvendo a comunidade, chamando os catadores, procurando organizá-los, para que a situação mude.

Mas o foco dessa pesquisa é saber que o nosso país, não dá para uma política definir como vai ser em todo país. No Sul é uma realidade, Nordeste é outra, no Norte é outra, no Sudeste também, no Estado de Goiás... Vários municípios estão com complicações na justiça pela forma como administraram os aterros sanitários que virou lixão.

Isso é uma realidade, que os municípios contestam, não contestam, mas dizem que é difícil evoluir por causa de recursos financeiros para administrar a questão mais importante e social e ambiental, que é os resíduos sólidos. Não têm recurso para uma gestão de qualidade.

A conclusão da Confederação é que para a política ser implantada em quatro anos, que é o prazo que esse diploma tão importante nos submete, vai dificultar a implantação pelos municípios, principalmente municípios pequenos, que os recursos são mais difíceis. Então, nós da confederação, sugerimos que sejam, que tenha uma possibilidade na lei, alguma forma de ter recursos para os municípios, principalmente em elaborar a política de resíduos sólidos no município.

A questão é que, hoje em dia, existe o plano municipal de saneamento básico, e até o final do ano eles têm prazo para cumprir esses planos, mas a observação que eu quero passar é que somente 800 municípios conseguiram realizar esses planos, e os restantes estão correndo atrás, e não vão atingir a meta que é o final do ano. A Política Nacional dos Resíduos Sólidos poderá também causar esse constrangimento e insegurança nos municípios.

Isso é importante observarmos. A pesquisa que a Confederação está fazendo é de grande importância para a Comissão de Constituição e Justiça analisar esses dados que vamos disponibilizar para os senhores, porque a aplicação da lei é uma coisa, é diferente na prática, como é que o município vai lidar, essa é a situação atual.

E o setor de resíduos é um setor muito dinâmico, ele muda muito frequente, e também os municípios alegam, no início da nossa pesquisa, que apoio técnico para os municípios, para desenvolverem os planos, muitas vezes eles têm a maior boa vontade, mas apoio técnico e financeiro dificultam todo esse processo, e eles não conseguem desenvolver uma política pública de qualidade, num assunto tão importante.

Essa era a apresentação da confederação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, o Sr. Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais, ABRELPE. Pelo prazo de 10 minutos.

SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA: Obrigado, obrigado Sr. Presidente, gostaria de agradecer o convite, dizer que é uma grande honra estar aqui hoje, e pediria também a Vossa autorização para utilizar o recurso de PowerPoint.

Acho que eu vou falar de pé, ali fica mais fácil.

Bom-dia, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, bom-dia aos demais participantes dessa audiência pública. Próximo, por favor. É uma grande honra para a ABRELPE, Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais estar nessa Comissão de Constituição e Justiça hoje.

A ABRELPE é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1976, que representa No Brasil a *International Solid Waste Association*, a principal associação que trata dos resíduos sólidos no mundo.

Desde 2003 nós publicamos o *Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil*, que é um documento que tem por objetivo disponibilizar anualmente as informações mais atualizadas acerca da gestão de resíduos em todo o pais. A próxima edição do panorama, que é a edição que traz os dados de 2009, tem previsão de lançamento em 26 de maio, na cidade do Rio de Janeiro, num grande evento internacional que nós faremos lá, e para o qual já gostaria de externar o convite a todos os presentes. Próximo, por favor.

Bom, como está, então, a situação dos resíduos sólidos no Brasil, cujo dado mais atual é de 2008? Naquele ano nós tivemos uma geração de 169 mil 659 toneladas de resíduos urbanos por dia, o que dá pouco mais de um quilo por habitante-dia.

E também tivemos aí uma coleta de 149 mil 199 toneladas por dia, uma coleta pouco menor do que a geração, montando a 950 gramas de resíduos urbanos por habitante por dia.

A distribuição dos resíduos sólidos urbanos coletados no Brasil naquele ano está apresentada nesse mapa, em que nós podemos verificar que 54% desse resíduo coletado concentra-se na Região Sudeste. Próximo, por favor.

E aí nós temos, dos resíduos que foram coletados, como foi a destinação final no ano de 2008. Pela primeira vez nós notamos que mais da metade desses resíduos coletados tiveram destinação adequada em aterros sanitários, porém, o volume de resíduos ainda encaminhados para uma disposição inadequada em aterro controlado e lixão, é muito grande, chegando a praticamente 67 mil toneladas por dia, que acaba justamente causando a contaminação do solo, degradação do meio ambiente, poluição das mais diversas formas.

Em síntese, então, só para termos uma figura, no ano de 2008, no Brasil, tivemos uma geração de 52,9 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos, tivemos coletados apenas 46 milhões e meio de toneladas, e dessas 46 milhões e meia de toneladas coletadas, 45% tiveram destinação inadequada, poluindo o nosso meio ambiente.

Um outro problema que nós detectamos nesse levantamento feito no ano de 2008 relaciona-se com a falta de recursos. Se nós analisarmos as despesas médias municipais aplicadas aos serviços relacionados a gestão de resíduos sólidos, nós chegamos a um valor de cerca de 8 reais e 93 centavos por habitante por mês, para fazer frente a todas atividades como coleta, transporte, destino final, varrição, capina, limpeza de vias e logradouros, etc..

Se compararmos a essa despesa mensal com os demais serviços públicos relacionados na esfera municipal, vemos que realmente os municípios não dispõe de um volume de recursos necessário para poder custear todas as despesas relacionadas a gestão de resíduos e, assim, implementar de uma maneira bastante adequada aquilo que é necessário ser feito.

E aí então--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Você tem o número de quanto se gasta o lixo em relação a receita corrente liquida?

SR. CARLOS ROBERTO VIEIRA SILVA: Nós temos esse dado disponível na nossa publicação sim, senhor, senador. Eu não tenho de cabeça a informação, mas na publicação nós temos relacionado.

Se eu não me engano, as despesas com o serviço de limpeza urbana em média no Brasil, municipais, relacionadas ao orçamento líquido, está em torno de 4% do orçamento municipal.

E aí, então, nós temos frente a esse cenário, alguns desafios bastante grandes que se impõe para os nossos municípios. A questão do aumento do volume de resíduos, esse é um desafio que a cada ano cresce, nós temos aí, justamente em decorrência do aumento da população, do aumento do consumo, a quantidade de materiais descartáveis que são colocados no mercado hoje também acabam impactando diretamente nessa geração de resíduos, e a menor durabilidade dos materiais que nós adquirimos atualmente.

O manejo dos resíduos sólidos hoje, ele se impõe como um grande desafio para os municípios em virtude da composição do nosso lixo urbano, é uma composição que está cada dia mais complicada, nós temos aí novos materiais, novas combinações de resíduos, se formos analisar a caracterização dos resíduos municipais coletados atualmente, nós vemos aí que existe uma série de combinações químicas que ninguém sabe o que isso vai causar no futuro, e uma ausência de cultura de separação ainda arraigada na nossa sociedade.

Os resíduos deixados nas vias públicas também se apresentam aí como um grande problema. Como nós vimos, cerca de 12% do que é gerado não é sequer coletado. O Senador César Borges, no início dessa audiência, relatou o caso vivenciado no Amazonas, que realmente é o problema de resíduos deixados em locais impróprios, que com as chuvas acabam sendo carregados para os copos d'água e causando um sério problema para as nossas cidades.

Temos sofrido também, nas grandes metrópoles, com dificuldades de trânsito, dificuldades de circulação dos caminhões de coleta de transporte de resíduos sólidos e isso vem causando inclusive um impacto nas emissões de gases de efeito estufa que causam o aquecimento global.

E temos aí, perante os municípios, o principal gargalo na gestão de resíduos, que é a destinação final, pela qual nós vimos que em 2008 cerca de 70 mil toneladas, 67 mil toneladas, não têm destinação adequada no Brasil.

E como a política, então, pode vir a auxiliar a resolver esse problema, suplantarmos essa situação? A política, no nosso entendimento, tem que ser encarada como um conjunto de engrenagens que se movimentam de maneira conjunta. E no entender da ABRELPE, essa política, o projeto da forma como está apresentado, ele pode ser representado principalmente por três grandes engrenagens que vão movimentar todas as demais, todos os demais princípios que pautam essa política nacional.

Quais seriam, então, essas engrenagens? Seria a logística reversa, a responsabilidade compartilhada e a hierarquia na gestão de resíduos.

De acordo com o projeto de lei, nós temos, então, a responsabilidade compartilhada que vai trazer para todos os atores envolvidos na gestão de resíduos do Brasil, incluindo a sociedade, incluindo os fabricantes, incluindo [soa a campanhia] o poder público para todas as ações e responsabilidade pelos impactos da gestão de resíduos.

A logística reversa visa justamente trazer de volta os resíduos descartados para o processo produtivo, de forma que eles possam ser reaproveitados nessa cadeia. E nós temos a hierarquia na gestão de resíduos, que no entender da ABRELPE, é a principal engrenagem dessa política, pela qual deve ser observada o encadeamento de ações, uma priorização de ações, até chegarmos na destinação final.

Por essa hierarquia, então, nós passaremos a ter, na gestão de resíduos sólidos, como primeira ação necessária a ser feita, justamente a redução na geração de resíduos. É um papel muito importante, relacionado à indústria, porque implica na mudança do processo produtivo, é um papel muito importante da sociedade, que tem como missão justamente gerar menos resíduos, na medida do possível, e do poder público, que visa incentivar e conscientizar para essa questão.

Depois nós vemos então o reuso, que é a reutilização. Após o reuso, nós temos a reciclagem, justamente como uma medida de grande importância para se incrementar a quantidade de resíduos que podem ser reciclados no país.

A recuperação, e aqui incluímos inclusive a recuperação energética do resíduo. A recuperação do resíduo como um recurso que pode ser aproveitado, e não apenas descartado e, por fim, como última ação, ou como ação menos indicada, a disposição desse resíduo sobre o solo. Próximo, por favor.

Então, para concluir, o que nós temos? A política, sim, ela pode trazer um grande avanço para o nosso país de dimensões continentais. A destinação final, como apresentado, é o principal problema, mas não único, porque a gestão de resíduos ela tem que ser feita, ela tem que ser encarada como um sistema integrado, com ações encadeadas e conectadas.

O marco regulatório, que é esse que pretendemos ver aprovado o mais breve possível no Congresso Nacional, ele deve ser atemporal, e contemplar todas as alternativas, sem excluir nenhum tipo de solução, sem excluir nenhuma tecnologia. Uma política de resíduos, ela não pode dar lugar a paixões, mitos, e nem a viés ideológico, ela tem que justamente contemplar o sistema de resíduos sólidos como um sistema técnico e incluí-lo como uma política de Estado, e não simplesmente como uma política de governo.

E, como avançar, então? No nosso ver, nós temos dois pontos principais: planejamento e recursos. Sem recursos nós não vamos conseguir sair dessa atual situação, em que temos 45% dos resíduos sólidos em lixões, para um sistema de destinação adequada dessa totalidade de resíduos.

Temos que ter em mente também que não existe uma solução única, e nem medida isolada. Não há uma fórmula mágica que simplesmente vai fazer o resíduo sumir da nossa frente. Nós temos que, sim, contemplar todas alternativas de acordo com cada realidade, de acordo com cada caso, com cada município, com cada região.

E temos que ter em mente também que as práticas adequadas que já existem, e que já estão consolidadas, em muitos países consolidadas há mais de 100, 200 anos, devem nos servir de inspiração e aquelas práticas inadequadas ou fracassadas, devem nos prevenir para que não cometamos os mesmos erros.

E, por fim, devemos atentar para que essa política integre as peças fundamentais que seriam a regulação, o planejamento, o financiamento, investimentos para fazermos essa transição, sustentabilidade econômica dos serviços, principalmente na esfera municipal, a conscientização da população, e um sistema de informações.

Com tudo isso nós temos a certeza que podemos transformar esse círculo vicioso que temos hoje, num círculo virtuoso. Eu agradeço a atenção de todos, e me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Com a palavra, Sr. Newton de Lima Azevedo, vice-Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base, ABDIB.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Peço sua permissão para--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Fique à vontade.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Bom, bom-dia a todos.

Queria, em primeiro lugar, agradecer na figura do Senador Demóstenes, o convite feito à ABDIB.

E antes de começar, eu queria, o bom de a gente ir ficando para o fim é que a gente já começa a tomar algumas frases que foram ditas, que eu gostaria de compartilhar com vocês, até antes de falar um pouquinho da ABDIB e da minha apresentação.

Eu acho que aqui foram ditas, a Ministra falou na questão da diversidade social brasileira.

Esse é um fator que tem que ser considerado de forma muito importante, é um fato relevante nessa discussão que estamos tendo hoje aqui.

Uma outra questão que foi falada também é a questão do potencial energético associado ao lixo. Isso é uma coisa que pode parecer uma coisa secundária, mas eu acho que quando se fala em recursos, se fala em questão de incentivo, desoneração tributária, a gente começa a falar da parte econômica-financeira necessária para que a equação passe pelo social, pelo ambiental, mas que tenha um cunho econômico-financeiro, senão nós ficamos nesse círculo, como disse o Carlos, que estamos nisso há muito tempo e não conseguimos sair desse lixão, vamos chamar assim.

E eu queria, até antes de começar a dizer, o seguinte: uma coisa que me veio ali, uma frase. No fundo a gente precisa de uma lei que não esteja de costas para o futuro. Essa frase pode parecer meio romântica, mas ela é verdadeira.

Essa lei, é uma lei, eu cito a questão da Lei do Saneamento, que eu participei, e o Senador César Borges foi junto com o Deputado Júlio Lopes, na época, foram fundamentais nesse processo, a gente vê como a partir da lei, que tem três anos, três anos e meio, Silvano também era outro companheiro que estava nessa batalha, como a coisa andou.

Então a gente não conseguiu uma lei ótima, mas nós conseguimos a lei que a gente podia naquele momento.

Então eu acho que é um pouco nessa linha que eu queria falar um pouco pela ABDIB. Para quem não conhece, ABDIB, rapidinho, é Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústria de Base, é uma associação de 55 anos, representada... Que tem 160 grupos empresariais, de todas as matizes, públicos e privados, de todos os setores ligados a infraestrutura, que juntos representam alguma coisa da ordem de 17% do PIB brasileiro.

Então, eu acho que trago aqui uma contribuição dos nossos associados, acho relevante, sem dúvida, daí o convite que nos foi feito.

Nós colocamos como título que o Plano Nacional de Resíduos Sólidos precisa de um choque de modernidade, e o que eu ouvi agora aqui está muito nessa linha. Então, eu estou contente em ver que a gente acertou no tom da colocação que nós vamos fazer. Pode passar o próximo, por favor?

Eu vou passar muito rápido, que muita coisa foi dita, pode passar.

E aqui a gente achou um negócio que queria compartilhar com vocês, até pode parecer meio engraçado, mas no fundo eu diria que é triste.

Em 1918, eu estou falando em 1918, um artigo no jornal que chamava *O Pirralho*, em São Paulo, de autoria de Alcântara Machado, falava dos problemas municipais. Vocês vão ver aí a questão da grafia, uma grafia da época e vai passando aí que eu vou passar rapidinho.

E naquela época o artigo falava coleta e destino dos resíduos, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, em 18 de fevereiro de 1918, frisava a necessidade inadiável, eu gostaria de reflexão sobre a palavra inadiável, da execução de um novo contrato firmado com atuais empresários para o serviço de limpeza pública na cidade. Pode passar.

E dizia, em São Paulo a limpeza pública é particular, está a cargo da municipalidade, é feita por empreitada. O próximo.

E aí fazia perguntas do tipo: "O que fazer de todos os detritos removidos das ruas e habitações?" Falava, dizia o seguinte: "A incorporação ao solo, *in natura*, a utilização agrícola com tratamento prévio, redução e incineração. O problema é, há um tempo, sanitário e econômico."

Então, essa visão que essa coisa tem que ser integrada, e tem o lado econômico e financeiro, é fundamental, dizia ele em 1918, na escolha de qualquer dos processos e essa escolha deve ser feita com atenção às condições peculiares de cada localidade. Então, volta aí essa visão de diversidade desde 1918.

E aí ele emitiu uma opinião que eu trouxe e achei interessante, ele era o relator de um parecer, ele dizia que todas as simpatias dele, do parecer, eram pela incineração, cuja excelência é atestada por sua difusão crescente. E falava das desvantagens e dizia que o primeiro processo deve ser escolhido sem que... Não pode ser escolhido sem que a escolha seja precedida de um inquérito minucioso sobre os detalhes que levem a sua escolha.

E falava que, o segundo ponto que ele estava preocupado, era a necessidade de suprimir os depósitos de lixo do perímetro urbano.

Então, eu paro por aí e digo o seguinte: quase 100 anos depois, se Alcântara Machado estivesse vivo aqui presente, ele poderia estar falando a mesma coisa.

Então isso é um dado, é um puxão de orelha em todos nós, eu diria, e fico contente em ver agora esses movimentos que estão fazendo a gente enfrentar, tirar o lixo de debaixo do tapete, numa linguagem mais leve.

E aí, quase cem anos depois, nós temos notícias aí que estão claras, e falando,... E a gente pode ver que a única mudança que tem aí talvez seja a forma ortográfica [soa a campanhia], porque essas questões poderiam estar em 1918 também. O próximo, faz favor.

Aí, 42 municípios serão licenciados a fechar lixões, sem aterro, São Paulo planeja incinerar o lixo. Ou seja, aqui, na realidade eu vou passar isso para frente, porque é simplesmente uma tabela que eu vou deixar

disponível aí para o relator, pode servir junto com as outras informações deixadas, a quantidade de resíduos sólidos gerados no Brasil, são números aí simplesmente para servir de base. O próximo, faz favor.

A questão dos lixões, já foi dito pelo Carlos, 30% do total gerado dos resíduos sólidos estão em lixões, quer dizer, isso é uma vergonha. Uma vergonha para o país, além dos problemas que causa, como contaminação do lençol, questão do chorume, questão de urubus e outros animais, a questão da localização deles, como diz o senador, referente ao tema do Amazonas, perto de aeroportos, quer dizer, e outros problemas. O próximo, faz favor.

Essa questão do aterro controlado, eu digo que aonde 22% do total gerado está depositado, eu gosto sempre de dizer que até o controlado é um lixão arrumadinho. Nada mais é do que o lixão, que o cara dá uma arrumada para cá, mas é um lixão. O próximo, faz favor.

E nós temos uma destinação final correta, que hoje só 48% vão pra lá, que seria um aterro sanitário devidamente, do ponto ambiental correto. O próximo, faz favor.

Agora eu queria fazer uma reflexão um pouquinho sobre essa questão do aterro, a nossa posição, como ABDIB, é que o aterro é uma solução sim, desde que ambientalmente bem construído, mas ele não pode de ser encarado, não deixa de ser encarado como um passivo ambiental.

O aterro ele é uma, vamos dizer assim, a disposição final num aterro, mesmo que corretamente feita, ele leva a necessidade de um acompanhamento da ordem de 40 a 50 anos do ponto de vista geração de gás metano, do ponto de vista estabilização, do ponto de vista de solo.

Infelizmente, nós tivemos recentemente esse desastre em Niterói, no Morro do Bumba, foi um exemplo típico do que não se deve fazer, e a gente está cheio, infelizmente, desse processo no Brasil.

Então, aterro é importante, é uma solução, mas ele tem que ser considerado como uma solução quando ela realmente não tem outra, não é?

Você... Nós temos hoje um grande problema, que eu queria ressaltar, que é o terceiro ponto ali, que é a escassez de novos espaços próximo aos grandes centros.

Quer dizer, nós não podemos mais, eu vou citar alguns números aqui, fazer com que o lixo, eu vou dar um exemplo do litoral norte de São Paulo, Caraguá, Ubatuba, São Sebastião, onde o lixo é colocado em caminhões, e sobe até a serra para ser disposto num aterro, e quando ele chega lá na ponta do aterro, aterro Tremembé, se não me engano, eu vou dar o número, que o Carlos pode me corrigir, e chega lá custando, mais ou menos, 200 reais por tonelada. Todo o custo dele, transporte, todos os custos envolvidos.

Então, esses números que não são tão claros precisam ficar claros. Quer dizer, nós temos que levar em conta que nos grandes centros nós não temos mais condição de espaço, condição física de implantar aterros. Essa é uma realidade que São Paulo já tem, Rio já tem, Minas Gerais já tem. Isso é uma realidade, como eu falei, da diversidade brasileira, eu não vou dizer que essa mesma ênfase eu posso aplicar no Agreste de Alagoas, na cidade de Arapiraca, por exemplo, lá a solução é um aterro.

Então o que nós não podemos é engessar nessa lei soluções; nós temos que estar abertos a soluções que hoje estão vigentes no mundo há mais de 100 anos.

Então, esse viés muitas vezes ideológico, e até às vezes técnico, de não analisar outras soluções que já são praticadas e comprovadas, eu acho que é uma das coisas que eu vou citar, que tem um artigo, o art. 9º aí, para mim é o artigo, como disse o senador, pela característica toda desses procedimentos daqui do Senado, esse artigo tem que ser retirado, sendo bem objetivo, eu vou falar mais adiante.

Então, nós temos o problema dos catadores, que já foi dito aqui pelo Ronei, estou plenamente de acordo que não tem condição, problema social, nós temos que fazer com que isso faça parte do ciclo da gestão integrada, da gestão... Das várias modalidades que formam aquela engrenagem que foi mostrada há pouco pela ABRELPE. O próximo, faz favor.

Eu trouxe aqui uma coisa no mundo, como está o mundo enquanto a gente está discutindo desde 1918? Eu diria que talvez Alcântara Machado hoje no seu túmulo deve estar se revirando com essas citações aqui, mas ele está servindo um pouco de... De paradigma para essa nossa reflexão.

Eu trouxe um gráfico aí, depois se vocês quiserem, a gente pode ter isso com mais números, mas é interessante. Vocês vejam no verde ali, é aterro sanitário, aquele azul mais clarinho seria reciclagem e compostagem, e você vê esse lilás, esse roxo, como sendo usina de recuperação de energia.

E aí você vê que hoje o mundo já tem praticamente da ordem de 600, 700 linhas de incineração espalhadas, não é? E é muito importante isso, nós não podemos cair aqui no engodo de discutir isso de forma maniqueísta, ninguém está levantando a questão aterro *versus* recuperação energética. Nós estamos discutindo a melhor solução para o resíduo sólido urbano.

Portanto, insisto, a lei, esse projeto de lei não pode ter artigos que engessem a busca da melhor solução

para o país. Então, eu vou citar dois exemplos, para não tomar muito tempo, você pode olhar ali no Japão, pelas questões das dimensões e tudo, a grande incidência de recuperação energética, você vê o roxo ali bastante preponderante.

Você vai aos Estados Unidos, você vê que a questão de aterro, por quê? Porque eles têm áreas enormes, tem Estados que vivem desse processo de recebimento de resíduos, seja por linha férrea, tem uma história, cada um tem a sua história.

E nós, eu tenho certeza que ainda não escrevemos a nossa história. Portanto, essa lei, ela tem uma importância fundamental. Nós não podemos fechar os olhos aqui, hoje nós temos 780 linhas no mundo implementadas na parte de recuperação de energia.

E aqui uma outra confusão que é feita, muitas vezes por desconhecimento, muitas vezes até por... Eu diria até para poder defender uma posição, que é a confusão entre o gás gerado no aterro, que é a metanização, que é o metano, e a geração de energia através da incineração. São coisas diferentes, são coisas que não são excludentes, mas que não são a mesma coisa.

Então quando se diz: "Vamos sim, já estamos com o aterro fazendo geração de energia." Se você fizer uma comparação entre a energia gerada num aterro e a energia possível de ser gerada, em forma de vapor numa incineração, essa conta dá mais de 10, 15, 20 vezes. Então, passando o próximo, faz favor.

A gente chega aqui agora no próximo. A gente chega um pouquinho do que já foi dito aqui, qual é a gestão moderna dos resíduos, aquela escadinha que Carlos apresentou, redução, reutilização, escalas de compostagem, recuperação térmica e o aterro sanitário inerte. Isso é o ideal, isso é o sonho da vida de qualquer pessoa.

Sabemos que até que isso aconteça no país, talvez daqui a 100 anos alguém esteja aqui citando essa reunião, e contando que estamos quase chegando lá. Mas o ideal é você chegar na ponta desse processo dispondo... O inerte, o que passou por tudo aquilo, simplesmente um aterro sanitário, você vai ter aterros sanitários menores, sem todos esses problemas que os aterros hoje, da forma que são utilizados, levam à sociedade. O próximo.

Bom, isso é a repetição um pouquinho, só com o desenho que eu queria falar da captação de metano, queima de metano, geração de energia, que é totalmente diferente do processo de uma recuperação energética. O próximo. Pode passar o próximo também.

Eu queria chegar aqui, para poder não cansar muito vocês, e poder a gente concluir e ainda ter tempo, se for o caso, de algumas perguntas aqui.

E o nosso PL aqui? O Senador César Borges, o Senador Demóstenes já falaram, por todos esses caminhos e descaminhos da vida ele chegou aqui meio engessado, aonde o Senado hoje só pode fazer supressão, e não pode fazer mudança.

Saiu daqui em 1989, como um projeto que falava muito mais de resíduos de saúde, deu voltas pelo mundo e chegou agora aqui. Um grande avanço, estamos de acordo, queremos aprová-lo, mas também estamos perdendo uma oportunidade de poder inserir algumas coisas que a gente imagina que seja um projeto, como eu disse no início, de frente para o futuro, e não olhando só para o presente e se valendo de ações do passado.

As virtudes estão lá, 19 anos de estudo, a questão do planejamento já foi dita, é fundamental, sem planejamento a gente não faz nada. Isso é uma coisa que já foi introduzida na questão do saneamento, mas também se não houver informação e não houver recurso, a prefeitura, o prefeito, a gente falou muito hoje isso aqui, nós estamos vendo o saneamento, senador, depois de três anos que a lei foi aprovada, somente 800, como foi dito pelo Edson, da Confederação Nacional dos Municípios, somente 800 prefeitos conseguiram fazer o plano municipal de saneamento, e o prazo se esgota agora.

Então, não adianta jogar a culpa na ponta se a gente não der instrumentos para que ele se capacite, conheça e tenha recursos. Vamos correr o mesmo risco com isso, embora isso seja fundamental.

A questão da logística reversa, já foi dita, é fundamental, a questão da responsabilidade compartilhada, a ênfase para a coleta seletiva e reciclagem faz parte daquelas engrenagens, nós não temos nenhuma dúvida disso. Próximo passo.

Aonde que a roda pega? Eu acho que aí é que é a grande reflexão, que eu queria deixar como... Já falei dela, mas especificar basicamente essa questão do art. 9º.

Quer dizer, nós não podemos, e essa é a posição da ABDIB, estabelecer uma ordem de prioridade para gestão dos resíduos a ser obedecida de forma quase que ditatorial nessas etapas. Quer dizer, nós não podemos ter uma sequência que caiba em todo o Brasil com a mesmo, com o mesmo tipo de utilidade.

E nesse artigo, além de técnico e economicamente incorreto, cada caso é um caso. Passa o próximo.

Portanto, nós não podemos considerar o problema do aterro como sendo a última solução de todo esse processo de gestão, e o art. 9º ele deixa claro que aterro é o final de tudo. E não considera, em nenhum momento, a questão da valorização energética através de tecnologias que já mostrei para vocês, que

hoje já estão difundidas no fundo mundo há mais de 100 anos.

Então, esse art. 9º, eu diria que deve ser objeto de uma atenção muito grande nessa Casa, e tenho certeza que assim será, e a ABDIB estará vigilante, fornecendo mais informações para que isso seja, eu não sei o termo correto do ponto de vista jurídico, suprimido, mexido, mas não pode é continuar, na minha opinião.

Fechar os olhos para isso, é fazer, insisto, uma lei de olhos para o presente, e não olhando para o futuro, e essa é uma lei que tem que entrar para a história do nosso saneamento ambiental.

Tem mais alguns problemas, a questão do prazo de quatro anos para resolver os aterros fora da lei, conforme planos municipais e estaduais, o art. 55 nos preocupa essa questão do prazo, as questões das condições para isso. Nos preocupa também a questão dessa emissão de gases nos aterros que podem prejudicar as metas assumidas no Brasil após o COP 15. O próximo.

Bom, o problema social dos catadores já foi dito, está citado várias vezes, em vários artigos, eu acho que é fundamental isso, mas acho que uma coisa que a gente tem que pensar, e aí Ronei, eu acho que é importante isso, você como um membro ativo e atuante, e os outros presidentes aqui presentes, na realidade nós temos que fazer uma subida nessa classificação dos catadores, que está usada como catadores de lixo, na realidade, é até uma forma jocosa, ruim de ser citado.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Catadores de recicláveis.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: De recicláveis, exatamente. Nós temos que melhorar, porque tem que haver programas de recapacitação para vocês, porque vão haver a médio prazo novas tecnologias chegando.

Os catadores são fundamentais, e eles têm que acompanhar essa evolução. Nós não podemos caracterizar um problema social, ou amarrar um problema social, ou considerar um problema social como fato *sine qua non* para a lei. É o contrário, a lei que tem que dar condições para que os catadores de recicláveis realmente acompanhem essa evolução tecnologia, principalmente nos grandes centros.

Vamos deixar claro: São Paulo, Minas, Curitiba, Belo Horizonte, Recife--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Salvador.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Salvador, eles não tem mais... Porto Alegre, eles não têm mais condição de dispor, eles não têm mais disposição de dispor os seus lixos em aterro nas regiões metropolitanas. Não tem jeito, isso não é uma questão ideológica, tecnológica, é uma questão de fato.

É tecnológica, porque a tecnologia que estão usando não cabe mais. E o país e o mundo têm condições para isso. Então voltamos àquele art. 9, que eu insisto, que é o ponto nevrálgico dessa colocação toda. O próximo...

Bom... Curitiba... Exatamente, ó, o título é "*Curitiba não tem mais onde jogar seu lixo*". A gente tem andado por aí, e tem visto isso, Carlos também, Ministério das Cidades, falei outro dia com o Leodegar, não tem jeito, quer dizer, nós não... E uma coisa que eu já disse, quer dizer, nós temos que pensar em solução de longo prazo e solução de longo prazo passa por tecnologia, e tecnologia não pode ser engessada por aquele art. 9. O próximo, faz favor.

Recuperação energética já falei. Pode passar. O próximo.

Ah, bom, aí vem a pergunta: "Mas por que você está falando recuperação energética, e nós colocamos até entre aspas, é sem motivo ignorada pelo PL?" Por quê? Foi esquecimento? O que aconteceu? Podemos estar errado, mas nós estamos num ambiente entre pessoas que querem construir um projeto de lei, que vire uma lei arrumada, quais podem ser os argumentos velados... Que impedem a reciclagem? A questão de que a recuperação energética impede a reciclagem? Não é verdade, nos países onde mais existe reciclagem é onde você tem incineração.

Uma outra coisa que é falada, a gente vê artigos de arrepiar os cabelos, aliás, os poucos que tenho. Essa questão de emissões tóxicas, dizendo que isso daí é uma tragédia, que mata gente, dá câncer, os furanos e não sei o quê. Isso é uma falácia, na Europa existem mais de 700 funcionando, e as usinas nunca atingem nem os limites extremamente rígidos estabelecidos pelas diretrizes europeias.

Para quem... Só a título de informação, para quem não sabe, São Paulo acabou de emitir todo um processo de regulamentação através da sua Secretaria de Meio Ambiente, definindo os limites de poluição, e tal, com normas até mais rígidas do que as diretrizes europeias, e São Paulo hoje tem três projetos em andamento, um na Baixada Santista, um na Região Metropolitana de Campinas, e outro na Região Metropolitana de São Paulo, para uso de incineração.

Agora, insisto, quando eu falo incineração não estou excluindo aterro, compostagem, reciclagem, reuso, eu estou dizendo que isso tem que ser uma gestão multimodal, integrada e usando a melhor solução. Em regiões metropolitanas, não haverá outra solução, a menos que a gente continue fingindo que não temos o problema. Próxima.

Aqui uma configuração típica de uma unidade de recuperação energética que existe espalhada pelo mundo. O próximo.

Aqui, para quem quiser depois estudar isso, a gente tem dados que é a comparação entre as emissões de uma unidade de recuperação energética *versus* as exigências de cada um dos poluentes, e todos eles ali está escrito a legislação, o que é garantido pela usina e o que está medido, vocês podem ver que tudo isso atende, eu tenho esses dados para quem quiser. Esses dados não são propriedade minha, é de quem estuda a questão, isso é disponível. O próximo.

E aí para finalizar, e para amenizar os olhos um pouquinho, eu cito, eu mostro algumas coisas que existem hoje, por exemplo, na cidade de Viena, quem já foi à Áustria, você tem lá um enorme monumento, aí um pouco de exagero, feito por um arquiteto super famoso, aquilo ali é uma torre que é uma usina de recuperação energética. Ali são tratadas, por dia, 720 toneladas, e tem gente que vai lá, tira foto, e nem sabe o que é.

Ou seja, a inserção de uma unidade de recuperação energética é uma coisa que tem uma inserção urbana já assumida na Europa. O próximo.

Em Mônaco, todo mundo fala em Mônaco como sendo uma cidade fantástica, maravilhosa, aquele prédio do meio é uma unidade de recuperação energética, processando por dia quase 400 toneladas. O próximo.

Em Tóquio, no Japão, a arquitetura um pouco fora da nossa realidade, mas existe, isso daqui não é montagem, são 600 toneladas dia que são colocadas no meio urbano de Tóquio. O próximo.

Na França, às margens do Sena, aquele espaço verde, quase quatro hectares, ali é uma usina de incineração. Pode passar o próximo, que já tem ela construída depois, ela já está funcionando, são 1.600 toneladas-dia. O próximo.

Bom, não tem próximo, é o seguinte, é o último. Dá a impressão que aqui eu estou defendendo a usina de incineração. Não, eu estou defendendo que esse projeto não seja impedimento a estudos de [ininteligível], que realmente tem que ser a curto prazo implementados nas grandes regiões metropolitanas.

Portanto, esse PL tem que vir com ele um choque de modernidade, porque nós temos que pensar no futuro, infelizmente um futuro que eu espero seja bem diferente do que o nosso presente.

Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Bom, encerrado, então, eu passo a palavra primeiro aos Srs. Senadores. Senador César Borges já fez uma intervenção, eu pergunto se ainda fará outra. E já inscrita, senadora, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Rosalba Ciarlini.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu prefiro que os senadores façam, no final eu farei, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Então, primeiro, a Senadora Ciarlini, depois Senador Renato Casagrande, se não me engano. Quer fazer?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Você vai fazer, Renato Casagrande, depois de mim.

Então eu vou... Ele vai aguardar.

Presidente, senhores expositores, Srs. Senadores, realmente essa é uma questão que nos deixa bastante preocupada, porque veja o seguinte, quando nós analisamos que praticamente nada está colocado como de resolutividade mesmo, e aí passa por planejamento e recurso para os municípios.

Como é que esse Brasil, como é que o nosso Brasil, que está passando por uma fase, inclusive a nível mundial, sendo levado como uma proposta de um país desenvolvido, pela palavra de muitos poderosos, e que nós não saímos ainda dessa fase de não saber cuidar do nosso lixo?

Minha gente, é inadmissível que a coleta só esteja em mais ou menos 50%, que desses 50%, Senador Demóstenes, apenas 45 tenham tratamento adequado. Quando a gente fala em meio ambiente, preservação do meio ambiente, saúde e qualidade de vida, que aí nós pensamos no esgoto que estão falando.

Porque quando... Tratar resíduos sólidos você tem que pensar em esgoto e lixo. Apenas 800 municípios dos 5.664, se não estou enganada, estão praticamente numa situação aceitável de saneamento, de esgoto sanitário.

Eu estou dizendo isso, porque, olha, passa por a questão de termos educação. Enquanto não atingirmos essa conscientização para que as pessoas possam, cada cidadão, separar, saber como manejar, reciclar, ter esse sentido, nós não vamos sair disso. Eu estou dizendo pela experiência que tive, sou prefeita três vezes, e médica. E confesso que não tinha disputado nenhum cargo político, de repente eu estava prefeita. E o sonho era fazer as obras de esgoto sanitário, que na minha cidade só tinha 8%, 8%.

Fiz um esforço muito grande, mas muitas vezes bati aqui nos ministérios, na nossa bancada, atrás de emenda, era uma dificuldade imensa, parecia que eu era lunática porque eu estava querendo sanear uma cidade.

Consegui, com muito esforço, fazer 58%. Um depósito... Nós tínhamos lá os aterros controlados, meu sonho era fazer um aterro sanitário modelo. Tive que

bater às portas da PETROBRAS, que me ajudou um pedaço, outro não sei aonde, mas não havia.

Senador Demóstenes, não existe recurso destinado diretamente, o que deveria existir era um fundo nacional e fundos municipais diretamente recursos caindo na conta todo mês, para que o prefeito, porque é fácil saber isso, se sabe quanto custa, claro, estima-se, cada cidade tem suas peculiaridades, mas quanto custa o quilo do lixo. A gente sabe quanto custa o metro de aterro... De esgoto sanitário.

E se fosse feito fundo a fundo, diretamente aos municípios, porque ainda tem um complicador, tem a política estadual. Tudo bem, é importante aquelas regiões onde o município precisa consorciar, por falta de espaço, para ter o seu aterro.

Mas é muito... Eu vejo, Senador... Senador César Borges, que o senhor realmente está numa missão muito difícil, porque para atingirmos a modernidade, para termos condição de sonhar em um dia sermos um Japão, Taiwan, uma Singapura, uma Alemanha, Suécia, chegarmos a essa situação em que há tratamento de lixo, em que há geração de energia, sem prejudicar, porque nesses países onde há geração de lixo não deixou de ter reciclagem, muito pelo contrário, houve foi um incentivo maior para se utilizar produtos reciclados.

E você chegar numa livraria num país desenvolvido, você vai saber o valor que eles estão dando, e o próprio cidadão daquele país, ele procura o produto reciclado, o livro, sei lá, o cartão, o que for, reciclado, valoriza muito mais.

Então, isso é uma questão que nós entendemos que é muito grave. Nós estamos atrasados séculos, nós temos que avançar muito rapidamente, é uma questão de planejamento e de programa de Estado, não é de um governante.

E infelizmente o Brasil não pode, enquanto nós não tivermos como cuidar do nosso lixo, os esgotos que diminuem as doenças, vocês... O lixo e o esgoto sanitário, se o governo entendesse, investia tudo que fosse possível, porque ele ia economizar muito mais na saúde. Ia acabar dengue, cólera, doenças infecto-contagiosas das mais diversas, doenças da infância que mata, e como mata, doenças diarréicas por falta de limpeza, por falta de saneamento.

Então, o que está acontecendo, esse recurso é isso, agora, é obra escondida? Não querem fazer? Cuidar de fazer um aterro sanitário, o recurso que é aplicado ali não vai aparecer, porque geralmente fica distante da cidade. É mais bonito talvez botar um asfalto, uma estátua.

Eu fiz e não me arrependo, saí de 8% e deixei a cidade com quase 60%. Hoje eu chego, graças a Deus, de cabeça erguida na cidade, todos reconhecem a importância que foi para a saúde, a importância que foi para o desenvolvimento, passamos a receber mais fábricas, mais indústria, porque tinha esgoto, passamos a ter melhores condições de desenvolver as mais diversas atividades, do crescimento, inclusive, vertical da cidade.

Tudo isso aconteceu, e está acontecendo porque se investiu, e graças a Deus a prefeita que continuou, continua com essa preocupação, e chegamos a 70%, mas o importante é 100%.

Estou colocando aqui, é um desabafo, porque eu fico indignada. Quando a gente vê, se preparar depois de 20 anos, porque é praticamente 20 anos, todo um projeto para que nós possamos ter as normas, as diretrizes nacional de resíduos sólidos, então da indignação de quanto deixou de ser feito.

E nós aqui ficamos impotentes, porque veja o orçamento do governo, quando se procura inclusive se colocar emendas para determinadas áreas, não tem recurso. O Ministério das Cidades diz que não tem, o Ministério do Meio Ambiente, que era quem deveria estar cuidando dessa questão, associado ao Ministério da Saúde, muito mais do que propriamente o Ministério das Cidades, são esses que deveriam estar, porque é fundamental.

Os rios estão poluídos? É o lixo também, a falta de esgoto. Quando se fala em salvar floresta, temos que pensar também que o lixo e o esgoto daqueles que moram na floresta, também está prejudicando.

Então é tudo isso que tem que se ter uma consciência, um mutirão nacional, um esforço maior e valorizar o município, nação forte é aquela que tem seus municípios fortes. É lá que o cidadão vive, é lá onde precisamos realmente que as coisas aconteçam e que os governos estaduais têm que ser um fiscalizador, vamos dizer, um condutor, o executor é o município, porque o saneamento e o lixo está lá no município, é responsabilidade e obrigação de quem dirige.

Então, muitas vezes, eu vi prefeito de mão na cabeça, pedindo a nós, e os senadores sabem disso, "Consiga recursos para ter um caminhão, para coletar", não é verdade? E nós ficamos com vontade que ele possa fazer aquilo, vai-se às portas do Governo Federal, não tem o recurso, e aí?

Porque os municípios estão passando por muitas dificuldades, tem outras demandas. Só que se isso fosse realmente feito, as demandas seriam menores. Com o esgoto acabava a água da rua, o calçamento era mais fácil de recuperar, se gastava menos na pavimentação, se gastava menos na saúde, se gasta menos, enfim, tanta coisa, ainda gera emprego e renda.

Então, fica aqui, realmente, Senador César Borges. Eu não sei como fazer, o senhor vai poder fazer, porque aqui não pode mudar, que já é o substituto, acrescentar, pode mudar, mas não pode acrescentar, dar um sentido de que a educação esteja também como linha, ponta, vamos dizer assim, como ponto importantíssimo prioritário nesse processo.

Por que adianta fazer a usina, adianta fazer a reciclagem, adianta fazer separação, se você não ensinar as nossas crianças, aos nossos jovens, não conscientizar as famílias, como deve ser feito, a importância disso, vai terminar jogando dinheiro na lata do lixo, era isso que eu queria colocar. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Senadora Rosalba. Eu queria que a senhora presidisse a sessão, eu tenho uma audiência no Supremo Tribunal Federal e volto em tempo.

Se concluída a audiência pública eu peço, se for possível, ao Senador Marco Maciel que inicie a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, dando a palavra ao Senador Tasso Jereissati, que vai relatar o Novo Regimento Interno, enquanto eu retorno.

Se V. Exa. puder fazer assim, a conclusão da Senadora Rosalba para essa Sessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Pela ordem, V. Exa..

O SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, quando o Senador Marco Maciel abrir a Sessão para a discussão de projeto, eu pediria a inclusão do--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Mas aí terá que ser na própria reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Aqui nós estamos fazendo conjunta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só estou pedindo a autorização do meu Presidente, e do Presidente que vai assumir para que nós possamos aprovar extrapauta o projeto de interesse do Tribunal Regional do Trabalho, da 8ª Região do Pará.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) Perfeito, já está... Sem problema.

[*troca de presidência*]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Passo a palavra ao Senador César Borges, que é o relator do projeto.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sra. Presidente. Sra. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, acatar todas contribuições que foram apresentadas aqui no dia de hoje pelos palestrantes que tiveram a gentileza de vir a esta Comissão e apresentar as suas contribuições.

As nossas preocupações com relação a esse projeto é no sentido que ele é um projeto que é um avanço, entretanto, ele não é completo, ele precisa ser mais ousado, nós temos que avançar mais ainda, talvez seja o projeto possível, depois de tanto tempo que tramitou na Câmara dos Deputados, e 80 proposições, inclusive um projeto de lei do Governo Federal, foi feito, eu acho, que um arranjo político, uma engenharia política para que fosse aproveitado um texto viável.

Eu lamento, porque quando chega ao Senado, chega, como disse bem aqui V. Exa., Senadora Rosalba Ciarlini, nós temos muito pouco a fazer, só podemos suprimir, o Regimento Interno não nos permite mais do que isso, e eu vejo lacunas importantes nesse projeto.

As lacunas eu já coloquei aqui, vou repetir, que é a questão da fonte de financiamento, não há recursos orçamentários previstos em momento nenhum para operacionalizar esse plano, seja do ponto de vista nacional, estadual e, sobretudo, gerenciamento, fiscalização e controle por parte dos municípios.

E os municípios, eu diria, são os principais responsáveis, enfim, que vão ter esse problema em mãos esse problema, que têm hoje em mãos.

E foi dito aqui, nem o Ministério das Cidades, nem o Ministério do Ambiente dispõem de instrumentos de ajudar os municípios, e não vai ser uma legislação que vai dar esses instrumentos. Eu gostaria que desse, se fosse possível, se tivesse vindo da Câmara, com esse instrumento, dizendo com clareza as fontes de financiamento, se é um fundo, de onde vem esse fundo, são recursos do BNDES, como é que vão ser disponibilizados, da Caixa Econômica Federal.

Eu acho isso uma grave lacuna desse projeto. Isso deixa mais uma vez os municípios com a responsabilidade de elaborarem no prazo de quatro anos um projeto que é um plano municipal de tratamento de resíduos sólidos, mas sem dar os instrumentos necessários, não dá ao município como fazer.

Eu acho também que tem uma outra falha no projeto, que é uma definição mais clara das responsabilidades compartilhadas pelos diversos agentes privados e públicos.

Fala-se em responsabilidade compartilhada, o nome é bonito, realmente é pomposo, quem não quer responsabilidade compartilhada? Agora, o que é que cabe a cada um? Aí entramos numa discussão que ninguém sabe onde é que vai parar, pode ser uma discussão interminável, apenas é um princípio, aponta um norte, mas não sabemos como é que chegaremos

nesse norte, para que essas responsabilidades sejam discriminadas para cada setor.

Porque nessa responsabilidade compartilhada entra os entes federativos, a União, os estados e municípios, entra o setor privado através da indústria, de quem produz efetivamente muito resíduo sólido, e com a participação delas, ou melhor, dela, da indústria, para fazer esse recolhimento desses produtos.

Eu cito o caso, por exemplo, de pneus, que estão sendo produzidos, produzidos, o CONAMA baixou uma resolução para se recolher 5 de cada pneu produzido, e até hoje isso não foi possível, porque diz que não se tem pneu, e não se dá uma destinação efetiva e os pneus ficam por aí rodando dentro do nosso meio ambiente, e servem para prosperar a dengue, e para 'enfeiar' o nosso meio ambiente.

Então, essas responsabilidades que envolvem também a indústria, e que envolvem também, sem sombra de dúvida, o próprio consumidor, o cidadão, que tem que ser educado. Quer dizer, nós temos que dar responsabilidade efetiva a quem é produtor de lixo, quem é produtor. Todos nós somos produtores de lixo.

Eu todo dia vejo, fico olhando a quantidade de lixo que eu produzo. Desde o descarte de uma cartela de remédio que acabou e você joga fora, a uma caixa de sabonete, uma caixa de uma escova de dente, e assim por diante, nós todos somos produtores de lixo. E se não tivermos o cuidado de dar uma destinação específica, com a coleta seletiva, e que cada um possa pagar efetivamente pelo lixo que produz, dos países mais desenvolvidos é dessa forma.

Você não tem que pagar uma taxa de lixo, e todos pagam igualmente pelo IPTU, você tem que pagar pelo que você produz. Isso é feito, assim, por exemplo, na Alemanha, que eu já visitei, para verificar essa condição. E fazer a coleta seletiva, quer dizer, nós temos todos que avançarmos.

Eu acho que o projeto tangencia esses pontos, dá um direcionamento, mas não especifica.

Então todos estão envolvidos, então acho que essa questão da definição... Acho que não há incentivos, faltam os incentivos econômicos, que seria uma sinalização clara do governo, principalmente o Governo Federal, que pode dar esse incentivo, e os governos estaduais, e eventualmente os municipais, para a desoneração tributária para os produtos reciclados, ou as ações desse tipo de indústria, porque é uma nova economia que se gira em torno do lixo. Emprega um milhão de pessoas, e milhões de reais são produzidos.

Então é aquela 'econologia' que nós vivemos, economia com ecologia e que esse é um setor moderno e que nós vamos ter que nos voltarmos para ele. É como você querer gerar energia eólica sem dar um incentivo. Não há como você querer que com a energia eólica, ou biomassa, ou PCH possa competir com as grandes hidroelétricas que estão amortecidas aí e produzindo, só que não se quer dar, se você não dá um incentivo, não vamos ter energia eólica.

Outros países avançaram, porque tem que se dar um incentivo, mas aí energia mais limpa; aí ficamos falando de termoelétricas ainda no país, aí ficamos falando de usinas nucleares, quando podia se dar um incentivo, mas isso é política pública. Eu sou defensor dessa política pública.

Mas, aí, sem sombra de dúvida, o Governo Federal, a União tem um papel muito importante. Eu já relatei aqui uma Medida Provisória 450, com relação a esse setor de energia, que reivindicava esses incentivos, que são dados às vezes do preço que se paga um pouco maior, porque tem que ter uma solução econômica, se não, se não houver uma solução econômica, não vai funcionar, você pode instalar um incinerador, mas se não houver uma situação econômica, e você for do prejuízo, acaba.

Eu visitei várias indústrias de reciclagem de pneu que estão simplesmente ociosas, paradas, fechadas, porque ninguém subsidia essa atividade. Ninguém subsidia. Nem o consumidor, que devia pagar um pouco mais, nem o produtor do pneu, nem o governo. Então se faz aquela unidade, e termina hoje os pneus, Senador Marco Maciel, você transforma em pedaços, tabletes, e manda queimar nas cimenteiras, e vai para o CO2, para a atmosfera, enquanto você tem indústrias implantadas, fechadas no Brasil, porque não há uma política de incentivos para que essa indústria se viabilize.

Então, estou apontando essas questões, porque realmente acho que o projeto é um avanço, mas fica devendo essa parte.

E por último, o art. 55 tem essa questão também, que é a disposição final ambientalmente adequada, fala em quatro anos, após a publicação da lei, entretanto, no parágrafo único, diz que os planos estaduais e municipais poderão definir prazo diferente. O que de certa forma não dá prazo nenhum, porque você pode chegar numa lei municipal, estadual, dizer que é 10 anos, dizer que é 15 anos. Então, eu acho que deveria fixar, não para que traga o ônus ao município, mas que alguém ser parceiro do município para que ele realize o seu plano. Que ele realize o seu plano.

Esses são alguns pontos, é claro que nós vamos nos deparar com essa dificuldade de acrescentar, mas poderemos melhorar, se possível, melhoraremos de forma supressiva, de tal forma que aprovando o projeto nessa Casa, possa seguir diretamente para a sanção do Presidente da República o quanto antes.

Então essa é a minha posição como relator. Eu agradeço muito, e quero, por fim, Sra. Presidente, apresentar um requerimento baseado no art. 113, o art. 113 diz o seguinte: "*O estudo de qualquer matéria poderá ser feito em reunião conjunta de duas ou mais comissões, por iniciativa de quaisquer delas, aceita pelas demais, sob a direção do Presidente mais idoso*", que não será, com certeza, V. Exa..

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Por incrível que pareça, se for com a CCJ eu sou a mais idosa, só estou perdendo para Cristovam e Garibaldi, que são presidentes.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu não acredito que seja V. Exa.

"*Ou ainda nos termos do art. 49, inciso II*."

O que significa, apenas para nós ganharmos tempo na aprovação do que já está aí, eu trabalharei por um breve trabalho em nível de apresentar o meu relato, para que nós possamos, se for aceito, V. Exa. que é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, com os outros Presidentes, Renato Casagrande, o Presidente Garibaldi Alves, da Comissão de Assuntos Econômicos, e o Presidente Demóstenes Torres, dessa Comissão, para que nós possamos fazer essa apreciação em conjunto, conforme preceitua e permite o regimento.

Estou encaminhando o requerimento para a Mesa, nesse sentido, e se for deliberado assim, eu assumo o compromisso que neste mês de maio, no mais tardar dentro de uma semana ou duas eu apresento o meu relato final aqui para ser submetido a essa comissão.

E dizer que realmente eu entendi aqui a posição da ABDIB. O que a ABDIB quer é um avanço com relação à questão do uso energético pela incineração.

Eu, mais uma vez, vou me pautar pela Alemanha, já ouvi alguém dizer que o modelo alemão não é o melhor. Eu fico sonhando se um dia chegássemos ao modelo alemão, porque eu vi um modelo onde você tem o lixo orgânico é compostagem, você tem o lixo eletrônico todo recuperado, você tem hoje pequenas unidades de recuperação total do lixo eletrônico, televisões, rádio, geladeiras, etc., tudo aquilo, Senador Marco Maciel, aproveitado.

E aquilo que não tem mais serventia nenhuma, que não há possibilidade de reciclagem, o papel é selecionado, ele é coletado todo separadamente, e lá vai papel que é impresso, que é um valor, papel que é branco é outro valor maior, papelão é outro valor; eu vi máquinas enormes de recuperação.

E por fim, aquilo que não tem mais serventia, não tem possibilidade de reciclagem, vai para um grande incinerador e lá é gerado vapor, e gerada energia, mas principalmente vapor, que atende a parques industriais que estão próximos.

É claro que essa não é a solução para Garanhuns ou para Caruaru, mas pode ser uma solução para Recife, próximo ao porto de Suape, onde se implanta um complexo, pode ser uma solução para Camaçari na Bahia, para processar o lixo que vai de Salvador, e toda região metropolitana, e fornecer vapor para as indústrias ali.

Então, essa, eu acho que entendi que foi essa talvez a colocação, assim, mais enfática feita aí pelo pessoal da ABDIB, que eu estive aqui lendo o art. 9º, porque o art. 9º fala que, uma ordem de prioridade, não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambiental adequadamente, que seria os aterros sanitários, e não fala na incineração, é isso.

Aí passa para o §1º, aí fala, "*Poderão ser utilizadas tecnologias, visando a recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovado sua viabilidade técnica, ambiental e com implantação de programa de monitoramento*."

Bom, isso aqui eu prometo analisar, conversar com diversos setores, estarei aberto para receber a todos nesse prazo, aí seus 15 dias--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador, eu gostaria aqui de dar um esclarecimento.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): É isso que eu tinha que colocar, eu encerro minha intervenção.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [falas sobrepostas] É sobre a solicitação de V. Exa., como nós... As demais comissões não estão aqui, nós poderemos acatar a sua sugestão, já a CCJ e a Comissão de Assuntos Sociais.

As demais, terá que haver uma adesão... Uma adesão futura.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu conversei com o Renato Casagrande, ele me disse que estaria de acordo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É só o senhor encaminhar, então, um requerimento, que a Comissão de Assuntos Sociais já está de acordo e a CCJ; e as demais comissões, quem aderir, não haverá nenhuma dificuldade. Fica bem claro.

Agora eu vou passar a palavra ao Dr. Newton de Lima Azevedo, para responder a indagação do senhor, mas quero acrescentar também aqui algumas indagações que o senhor aproveita e responde tudo de uma só vez.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Ok.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como é que o senhor vê a solução de gestão dos resíduos nas grandes concentrações humanas... Urbanas, aliás?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Veja--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Essa é uma, deixa eu terminar...

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Desculpe, desculpe.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que aí o senhor aproveita e pode ser já...

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Perfeito, perfeito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A energia obtida na tecnologia de incineração é mais cara que a energia gerada via hidroelétrica? Como justificar a recuperação energética? Eu estou perguntando se é mais cara, ficou uma dúvida, se é mais cara.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Sim, sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se é, como é que nós vamos justificar essa recuperação? As soluções apontadas tipo reciclagem, aterro sanitário, incineração, coletas seletivas, são mutuamente excludentes?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Eu acho que--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E também, que sugestões o senhor daria da melhor forma de se fazer consórcios de municípios?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Não, veja, eu acho que as perguntas, no fundo, elas se juntam e vou tentar resumi-las aqui.

A questão das regiões metropolitanas, dos grandes aglomerados urbanos, é a questão da falta de espaço.

Então não temos mais condição, quando eu falo nós, o país, de nessas regiões você encontrar uma soluça, a solução do aterro, não temos mais espaço. Então, sendo bem pragmático, o que a gente precisa é encontrar uma solução, e a solução que o mundo adota é na realidade a questão da valorização energética, da... Mas sem abrir mão de outros tipos de soluções que no fundo se integram.

No fundo nós não estamos fazendo, como eu disse na minha explanação, um maniqueísmo entre aterro e incineração, na realidade essas coisas tem que ser caso a caso, para a diversidade brasileira, mas principalmente nas regiões metropolitanas, eu não vejo outra solução a curto prazo, a médio prazo, quatro, cinco anos, que a gente vai enfrentar esse problema que já está aí, e alguns Estados começam a enfrentar.

Cito alguns que já tem leis estaduais que começam a desenvolver projetos. Pegando o gancho disso, eu vou... A sua segunda pergunta, senadora, dizendo o custo dessa energia--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se ela é mais cara.

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Ela é mais cara, não tenha dúvida, mas eu vou fazer minha as palavras do Senador César Borges, de algum jeito nós não vamos fazer energia eólica se nós não tivermos incentivo de desoneração tributária, fiscal, porque você não pode comparar com o custo de energia de hoje de usinas que já estão amortizadas, então essa parte que foi levantada a falta de algum incentivo fiscal e tributário, ela é necessária.

Sei até que existe alguma coisa, me parece na Comissão de Infraestrutura, sendo proposta, ou seja, a gente precisaria dar uma atenção, porque mesmo com o custo elevado hoje, eu vou citar a cidade de Porto Alegre, se não me engano, o lixo que é coletado lá é levado a mais de 100 quilômetros para poder ser jogado num aterro.

Se você pegar esses custos na ponta do lápis, você se aproxima muito do custo que você vai ter na implantação de uma usina dessa. Se você conseguir algum tipo de desoneração no preço dessa energia...

Porque uma coisa que se precisa pensar é o seguinte: essa coisa da solução energética, não é uma solução para gerar energia, é uma solução ambiental, para tratar o lixo. E você está tendo uma receita marginal a partir da geração dessa energia, ou desse vapor.

Então, na realidade, essa conta tem uma intangível aí que é a melhoria da qualidade de vida, da despoluição. Então, é, mais ou menos, como a senhora falou na questão do saneamento, você aplica para cada real investido em saneamento você economiza R$ 4,00 a R$ 5,00 em saúde pública. Então, como é que você faz essa conta?

Então, esse tipo de realidade que a gente precisar por no papel--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Além de que--

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Hã?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu lembrei agora, se o lixo fosse bem coletado, quanto a gente já tinha economizado nas enchentes?

SR. NEWTON DE LIMA AZEVEDO: Percebe? Então, senador, no art. 9ª, no § 1º, tem uma palavra aqui, essa questão da utilização de recuperação energética, "*somente após esgotadas as possibilidades da*

gestão enumeradas no caput" que são essas que o senhor acabou de ler.

Então não é que eu não quero que essas alternativas sejam consideradas, o que não podemos é excluir desse rol de análises esta alternativa também.

Essa pequena sutileza que eu acho que a gente precisaria, e aí vamos ter a oportunidade de falar com o senhor, fazer uma reflexão sobre esse art. 9º, §1º.

Então é isso, eu não sou um defensor da recuperação energética pela recuperação energética. Eu acho que ela não pode ser, principalmente nas regiões metropolitanas, respondendo à pergunta da senadora, deixada de lado.

Por que essa, nós vamos caminhar para isso, como o mundo já caminhou há mais de 100 anos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Eu gostaria também de ouvir o representante de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Silvano, sobre essa questão da energia da reciclagem e do consórcio... Consórcio de municípios, eu gostaria de ouvir aqui do nosso Ministério das Cidades, também a sua posição.

E mais alguma coisa que os senhores quiserem colocar.

Só para orientar, nós estamos finalizando, depois destas respostas, o Ronei Alves pediu para fazer algumas colocações, se alguém desejar colocar mais alguma coisa, me informe, porque logo depois vamos ter uma outra reunião, que essa é deliberativa da CCJ.

E às 02 horas começa o plenário, então tem que ser... [risos]

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: Senadora, muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sem tempo para almoço.

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: É. Eu queria fazer uma intervenção aqui muito mais para tentar criar o contraponto de algumas questões que foram apresentadas aqui na condição de quem acompanhou bastante de perto a tramitação desse projeto de lei na Câmara dos Deputados.

Primeiro, o projeto de lei, ele tentou ser o mais sucinto possível, exatamente para não entrar em especificidades, porque a história veio mostrando na Câmara dos Deputados, que quando ele tentou ser específico, aí cria uma certa dificuldade de convergências, e talvez por essa explicação esse projeto de lei tenha demorado tanto por tramitar.

Tem iniciativa do senador, Deputado Emerson Kapaz, à época, que o projeto de lei, ele ficou bastante detalhado, detalhando especificidades, ele ficou grande, mas acabou que não foi possível que ele pudesse ser depois votado.

Então, essa foi uma prática geral, agora, ele chama para um conjunto de oportunidades, e depois detalhar, eu vou dizer exatamente o caso da logística reversa.

Está apensado aqui, estão pensados aqui os acordos setoriais com a participação do poder público. Então, a logística reversa ela não vai se dar obrigatoriamente pelo governo, mas os acordos setoriais das cadeias, eles é que vão dizer como vai se dar a logística reversa, com a participação do poder público.

E somente no caso de esse acordo setorial não se dar, aí se fará por regulamento, então tem essa possibilidade.

A outra questão diz respeito às responsabilidades compartilhadas. O art. 33, ele define um pouco em complementação a isso que eu me referi anteriormente, o art. 33, ele define aqui nos parágrafos um conjunto de responsabilidades. Ele define responsabilidades para os consumidores, para os comerciantes distribuidores, para os fabricantes importadores, e para os titulares de serviço público.

Então, dessa forma, o que for possível evoluir, para deixar já pronto para depois ser regulamentado pelos próprios acordos setoriais, aí sim o projeto de lei, ele traz a distinção do que é a papel de cada um dentro dessa responsabilidade compartilhada.

Depois a gente pode contribuir, discutir com o senhor se está apropriado, se não está, mas a ideia foi trabalhar uma descrição e que a lei pudesse colocar, para que depois acordos setoriais possam avançar.

A outra questão diz respeito aos aterros sanitários, porque esse projeto de lei, ele tem uma questão importante, que ele distingue resíduos sólidos de rejeitos. Resíduos é aquilo que é passível de reutilização e reciclagem, e rejeito não é aquilo que não é mais passível de ser reciclado.

E o que está colocado é que os aterros sanitários não vão ser... Não é possível nos aterros sanitários receber resíduos sólidos, porque não é assim que o resíduo sólido, o aterro não se deve colocar para essa finalidade, o aterro é para receber apenas rejeito, um pouco com a tendência internacional.

Então vai para os aterros, e a aí a ideia do prazo foi apenas para fixar um período em que seja possível os aterros sanitários continuar recebendo resíduos. Não é que eles não vão poder receber rejeitos, vão poder receber rejeitos. Mas o plano municipal, no momento que definir ali a eliminação do lixão, aumentar a coleta seletiva, aí ele pode definir um prazo diferenciado.

Mas a gente também pode discutir se está adequado ou se não está, nos estamos à disposição. E

por fim, eu queria fazer menção a esta questão da geração de resíduos. Eu quero dizer que o art. 9º que foi colocado, já foi lido aqui pelo próprio Senador César Borges, ele está colocado da mesma forma da diretiva europeia, não tem nada diferente do que está colocado na diretiva europeia, que é a tendência mundial.

Porque veja, o ministério do meio ambiente tem levantamentos que mostram que você não deve colocar para gerar energia resíduo que é passível de aproveitamento, que seja passível de reciclagem, porque nós retiramos uma quantidade muito grande de matéria-prima da natureza, e essa matéria-prima, quando você coloca ela para gerar energia, e aí, na verdade, o que tem mais capacidade calorífica, o que tem capacidade calorífica é aquilo que tem mais... Que mais pode gerar energia, é o que também pode ser mais reciclado.

Então, você não pode colocar indistintamente todo material que for gerado, qualquer material reciclado, você não pode ter uma regra para colocar aquele resíduo para gerar energia.

Então, o que foi colocado aqui foi exatamente o que está na diretiva europeia, com a hierarquia do que é passível de você não gerar, reutilizar, reciclar, tratar os resíduos, e depois você colocar para destinação os aterros.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Silvano, Dr. Silvano, por favor, me explique, é porque... Quando eu fui estive nessa visita, foi uma subcomissão, nós fomos na Alemanha, lá eu ouvi de que na Alemanha não é permitido mais aterro sanitário. Ou seja, passa por um processo todo de seleção, para reciclagem, mas sempre no fim tem algum inerte ali, ou pedaço de madeira, de colchão etc., que não é possível de uma reciclagem, e que termina indo para grandes incineradoras, que eu verifiquei uma lá, perto da cidade de Hallenberg, que fornece para um grande parque industrial.

Então, lá, no caso da Alemanha, já não permite mais aterro sanitário, isso é uma realidade, quer dizer, lá eles evoluíram de não ter aterro sanitário, ou é reciclagem completa ou incineração.

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: É que na verdade a diretiva europeia ela coloca nesses termos aqui, mas o que acontece, esses países passaram já por um estágio, o Brasil ainda está na fase dos lixões [soa a campanhia], então nós estamos ainda na fase--

SENADOR GEOVANI BORGES (PMDB-AP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA: O Brasil está na fase dos lixões. O que vai se querer fazer no Brasil também é um pouco do que aconteceu em Portugal, que aconteceu nesses países, eles definem metas iniciais em que você elimina os lixões, recicla, e depois você vai fazendo um processo gradativo, de aí sim, você botar nos aterros apenas o que é rejeito.

Mas a diretiva europeia, na verdade, não é que ela proíbe os aterros, os aterros seriam para inertes.

Aí você tem que fazer recuperação energética, a valorização energética, que eles chamam, dos rejeitos, que é um pouco do que está colocado aqui no art. 9º; no art. 9º está colocado exatamente nessa perspectiva.

Agora, não proíbe também a valorização energética ou a recuperação energética dos resíduos, só coloca que tem que ter uma hierarquia, porque senão você vai botar para incinerar todo o material que é passível de você reciclar.

Então, de fato, você tem que ter um ordenamento nisso, você tem que botar uma hierarquia, para depois você eventualmente fazer a recuperação energética, desde que esgotadas todas as possibilidades da reciclagem.

Porque senão imagina que o país, o Brasil vai acabar tendo que extrair matéria-prima, para gerar um produto que tem resíduo, e esse resíduo depois vai ser colocado para ser incinerado.

O Ministério do Meio Ambiente não é contra a incineração, tem que discutir a questão aí também dos resíduos, dos efluentes atmosféricos, mas sempre um pouco nessa perspectiva.

Gasta toda energia para você tirar o material da natureza, depois você recicla, reutiliza, depois apenas que você vai gerar energia do que for rejeito.

Nós vamos agora fazer uma visita no Rio Grande do Sul, segundo o consórcio municipal, se recicla e reutiliza da ordem de 80% dos resíduos, e sobra 20% como rejeito. Nesse caso é até possível pensar de você fazer uma valorização energética, porque já esgotou todo o processo, e o que nós queremos ver no país é exatamente isso, você trabalhar a perspectiva de reciclar o máximo [soa a campanhia], reutilizar o máximo, e depois a valorização energética apenas do que não for passível de reciclagem e reutilização.

Mas nós estamos à disposição para o debate, depois podemos ajudar nesse diálogo também.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. Silvano, eu tenho certeza que nós vamos ter que ter outros encontros, inclusive eu estou aqui com o requerimento do Senador César Borges, que quero colocar aqui em votação.

O senador já expôs, já fez a exposição de motivos, eu só leio o requerimento: "*Nos termos do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizado o estudo do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989,*

que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, CAE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, coma Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e com a Comissão de Assuntos Sociais." Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Agora passamos ao Dr. Ronei, que pede um minuto... Doutor... Ronei... É doutor no movimento nacional dos catadores de lixo [risos]. É doutor na sua área de catadores de produtos recicláveis.

Ronei, você tem dois minutos para...

SR. RONEI ALVES DA SILVA: Eu vou ser bem sucinto, menos de um minuto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Menos de um minuto.

SR. RONEI ALVES DA SILVA: É. Nós do movimento Nacional de Catadores, nós somos terminantemente contra as queimadoras.

Porque nós entendemos que num primeiro momento a desculpa vai ser de que é para queimar aquilo que não é reciclável, mas a gente sabe que hoje para que essas queimadoras possam funcionar, que elas têm que ter um volume, como o ilustre senador explicou, que acontece hoje com as que eram para reciclar pneu.

E que para ter essa condição para que elas possam funcionar, aí pegar, vai colocar tudo, o que é reciclável, o que não é reciclável, vai pegar, colocar tudo dentro dessas queimadoras. A gente sabe que hoje, lixo, resíduo, material reciclável, tudo isso é matéria, e matéria é transformável, o que a gente tem que fazer é conduzir isso, para que seja transformado de uma forma correta.

Agora, simplesmente queimar, eu acho que isso não é o ideal para nós [soa a campanhia], por quê? Todos esses países que foram mostrados aí, nenhum mais tem recurso natural. É muito fácil. Eles são ricos, vem aqui, pega aquilo que precisa, utiliza o que a gente tem para produzir, e pronto, o que sobrar lá eles queimam.

Eu acho que nós brasileiros, nós temos que mudar esse pensamento, eu acho que a gente não tem que agir como eles agiram lá, queima tudo, corta tudo, e faz do jeito que eles estão fazendo.

Nós temos que fazer diferente, nós temos que reutilizar tudo isso que a gente usa, e o Movimento Nacional de Catadores ele é contra essas queimaduras aí. Obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Ronei, obrigada a todos que aqui vieram participar, e ficamos, desde já, já agradecido pela disponibilidade que todos estão tendo em poder nos auxiliar que possamos concluir o nosso trabalho.

Então, damos por encerrada esta reunião.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu quero mais uma vez agradecer a todos os expositores, eu como relator quero, o mais rápido, me desincumbir do meu papel [risos]. Para que se possível, na comemoração do dia do meio ambiente possa o Brasil ter esse marco regulatório que não deixe, é um avanço, se não é o ideal, mas o ideal sempre é difícil de se alcançar.

O inimigo do bom é o ótimo. Então vamos para o bom.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pode ficar certo Senador César Borges, já fica aqui uma sugestão.

O que eu lhe falei no fundo nacional e fundo municipal, procure saber a experiência que Portugal fez e que reduziu drasticamente o número de lixões, fazendo um fundo municipal de apoio às cidades.

Então eu queria também aqui... Citada a importância da presença do Senador Marco Maciel, do Senador Antonio Carlos Magalhães, do Senador Flexa, do Senador Pedro Simon, e dos demais que aqui vieram e participaram.

Está encerrada a audiência.

Sessão encerrada às 13h09.

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e nove minutos do dia onze de maio do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúnese a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Adelmir Santana, Jayme Campos, Cícero Lucena, Tasso Jereissa-

ti, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Osmar Dias e, ainda, do Senador Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Raimundo Colombo, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, a Presidência comunica aos membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento, Aviso nº 28/2010 (Aviso nº 144/GMF), de 29 de abril de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de março de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios; e Aviso nº 29/2010 (Aviso nº 39/2010-BCB-Presi), de 30 de abril de 2010, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referente ao primeiro trimestre de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião. Item 1-Mensagem do Senado Federal nº 114 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que "propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Nordic Investment Bank - NIB, cujos recursos destinam-se ao co-financiamento do Programa Multissetorial NIB III - Linha de Crédito - Países Nórdicos", tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Em 4/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 02-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 142 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que "altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para estimular os Arranjos produtivos Locais", tendo como Relator o Senador Efraim Morais, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pelas Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Sociais em decisão terminativa. Em 4/5/2010, foi concedida Vista Coletiva. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo). Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 17 de 2006-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "revoga dispositivo da Lei n° 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples", tendo como Relator o Senador Tasso Jereissati, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. O Presidente da Comissão designa o Senador Eduardo Azeredo, Relator "Ad Hoc" da Matéria. Durante a leitura do relatório, o Senador Eduardo Azeredo retifica a redação da Emenda nº 02 que apresenta. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CAE. Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 514 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "dispõe sobre a concessão, pelo empregador, de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece Relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Senador Efraim Morais, usam da palavra os Senadores Osmar Dias, Relator da Matéria, Roberto Cavalcanti, Antonio Carlos Júnior, Paulo Paim, autor do Projeto, Gerson

Camata e Efraim Morais. Durante a discussão da Matéria, o Senador Osmar Dias altera seu Relatório, acrescentando a Emenda nº 02. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02-CAE. Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 203 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "inclui § 5º ao art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a massa falida ou a entidade sindical competente possa fornecer declaração que comprove a efetiva exposição do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentadoria especial, caso o empregador tenha sido declarado falido", tendo como Relator o Senador Neuto De Conto, que oferece Relatório favorável ao Projeto. Em 1/12/2009, foi aprovado na CAE Parecer para alterar a autuação da Matéria, de modo a modificar projeto de lei complementar para projeto de lei ordinária. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. O Presidente da Comissão designa o Senador César Borges Relator "Ad Hoc" da Matéria. Lido o Relatório pelo Relator "Ad Hoc", encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 670 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para dispor que os revendedores varejistas de combustíveis automotivos ficam obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) integrado ao equipamento medidor do fornecimento de combustível automotivo da bomba abastecedora", tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti, Adelmir Santana, Delcídio Amaral e Francisco Dornelles. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 507 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "altera Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para introduzir limitações adicionais à expansão da despesa total com pessoal da União", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria é retirada de pauta a pedido do Relator. Item 9-Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera o caput do art. 13 e o art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11- Projeto de Lei da Câmara nº 286 de 2009, terminativo, de autoria do Deputado Júlio Redecker, que "dispõe sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho; altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. Em 27/4/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física", tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 699 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "altera o art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir a compensação de débitos previdenciários com créditos referentes a outros tributos federais", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 492 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece Relatório pela aprovação do PLS nº 699 de

2007 e da Emenda nº 01-CAS, e pela rejeição do PLS nº 492 de 2007. As Matérias já foram apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao PLS nº 699 de 2007 com a Emenda nº 01-CAS, e pela rejeição do PLS nº 492 de 2007. A apreciação da Matéria é adiada. Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 730 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para autorizar o Poder Executivo a reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços públicos de saneamento básico", tendo como Relator o Senador Sérgio Zambiasi, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinqüenta) anos", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que "institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação da Matéria é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 325 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "altera a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para isentar do imposto de renda da pessoa física a remuneração percebida pelo servidor licenciado para tratamento de doenças graves", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 356 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Osmar Dias, que "altera a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para isentar do imposto de renda da pessoa física a remuneração percebida pelo servidor licenciado para tratamento de doenças graves", tendo como Relator o Senador Delcídio Amaral, que oferece Relatório pela aprovação do PLS nº 325 de 2008 e pela rejeição do PLS nº 356 de 2008. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame. Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos itens de segurança veicular que menciona", tendo como Relator o Senador Neuto De Conto, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Em 18/9/2007, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá, que devolveu sem manifestação. A apreciação da Matéria é adiada. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 19 de 2010-CAE, de autoria do Senador Adelmir Santana, requerendo a realização de Seminário, no dia 26 de maio, a partir das 8h, no Auditório Petrônio Portela, sobre "a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas", com a participação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas e, também, de membros do governo, da academia e personalidades de notório saber, a fim de debater a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, seus necessários aprimoramentos e projetos de lei que estão em debate nas duas Casas do Congresso Nacional. A Comissão aprova o Requerimento com encaminhamento do Presidente da Comissão no sentido de que o Senador Adelmir Santana represente a CAE no referido Seminário. Aprova, também, o Requerimento nº 20 de 2010-CAE, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, para que seja realizada Audiência Pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 406 de 2008, com a participação do Exmo. Sr. Pedro Brito, Ministro da Secretaria Especial de Portos (SEP); do Sr. Armando Monteiro Neto, Presidente da Confederação Nacional das Indústrias - CNI; de representante dos trabalhadores portuários; e de representante dos Conselhos de Autoridade Portuária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental... Havendo número regimental não. Não havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, eu deixaria para posteriormente a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Avisos. *"De 29 de abril de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele ministério, no mês de março de 2010, e, ainda, tabela demonstrativa da dí-*

vida consolidada líquida dos estados e do Distrito Federal e a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos municípios."

E o Aviso nº 29, de 2010, "*Aviso nº 39, do Banco Central do Brasil, da presidência, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, o demonstrativo das emissões do real, referente ao primeiro trimestre de 2010, as razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. Os expedientes serão encaminhados aos membros da comissão por meio de ofício circular."*

"Item 1 da pauta. Propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VI (sic) *e VII, da Constituição, seja autorizada contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até 60 milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Banco Nacional do Desenvolvimento e o Nordic Investiment Bank, cujos recursos destinam-se ao cofinanciamento do Programa Multissetorial NIB III - Linha de Crédito - Países Nórdicos. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Roberto Cavalcanti. Relatório: favorável nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta. O relatório já foi lido na 13ª Reunião, realizada em 04 de maio, ocasião em que foi concedida vista coletiva."*

A matéria está em discussão. Pergunto ao relator, o Senador Roberto Cavalcanti, se deseja fazer uso da palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, de forma bastante rápida. É um tema que já foi extremamente debatido na reunião anterior, foi pedido vista coletiva, a informação que eu tenho é que não foi apresentada por escrito nenhuma ressalva ao nosso relatório. Então eu pediria que V. Exa. colocasse em votação, tendo em vista ser o mesmo não terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero muito atender a V. Exa., o problema é que eu não posso colocar em votação sem o quórum desejado. Então, vamos aguardar, passar adiante. Quando nós tivermos o quórum, que eu acredito que não vá demorar, porque, a essa altura, eu faço um apelo aos senadores e senadoras para que compareçam a essa comissão, no sentido de votarmos essas matérias. Tão logo quando o quórum--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, eu teria uma sugestão a dar a V. Exa.. É no sentido de fazer com que as pessoas que colaboram com essa comissão fossem à CAS, Comissão de Assuntos Sociais, no momento está havendo uma Audiência Pública, com a presença de vários senadores, inclusive alguns membros da nossa comissão, como é o caso do Senador Efraim Morais, que acabou de ter que sair para marcar presença. Então, talvez uma convocação aos mesmos, para que essas votações, principalmente dos assuntos não terminativos, pudessem ser feitas de forma mais ágil, talvez pudesse acontecer, com esse convite aos senadores, para que aqui comparecessem de forma temporária, dando o quórum necessário para a aprovação desses projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu agradeço a V. Exa. e quero comunicar que a nossa funcionária, Idiane(F), já foi até à Comissão de Assuntos Sociais para verificar da possibilidade, já que lá está sendo realizada uma Audiência Pública, e aqui nós temos a necessidade de proceder às votações, para que nós possamos ter uma presença maior de senadores. Eu só não entendi foi V. Exa. chamar logo o Senador Efraim Morais, parece que V. Exa. está querendo briga. [risos]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, pelo contrário, pelo contrário, pelo contrário. Ele estava aqui conosco há poucos minutos. Pelo contrário, eu acredito que do entendimento nós possamos dar ao Brasil, aos empresários brasileiros, essa oportunidade de financiamento através do BNDES.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 2 da pauta. Item 2... Não está presente ao autor, não está presente o relator...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, acaba de adentrar a sala, como V. Exa. relatou, o nobre Senador Efraim Morais.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. nunca foi tão atendido como pelo Senador Efraim. [risos]

A paz parece que vai reinar na Paraíba. [risos]

V. Exa., nós estamos numa transição aqui entre o Item 1 e 2. O Item 1 é aquele financiamento para o BNDES, mas nós não temos número. O Senador Roberto Cavalcanti fez um apelo aqui para que chamássemos os senadores, inclusive V. Exa.. Eu não entendi, mas--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Veja V. Exa., eu já tinha assinado a presença e tinha sido convocado lá na Comissão de Assuntos Sociais, até por sugestão--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): --por informação do Senador Roberto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É um apelo, porque a forma que o nobre senador colocou está distorcendo a verdade. Eu comuniquei que V. Exa. estava lá.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Ele pediu, eu fui lá, eu fui tratar, eu fui ver um debate que está sendo sobre a droga do "crack". Ele me aconselhou que eu fosse lá, aí eu atendi.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Tanto aconselhei e sugeri que marcasse presença para não levar falta imerecida.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas agora nós temos várias outras matérias. Deixa eu examinar aqui.

Senador Efraim Morais, V. Exa... O Item 3 é aquele que *"altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador, para estimular os arranjos produtivos locais"*. V. Exa. inclusive já leu o relatório.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Já li e pediria que V. Exa. colocasse em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas sem quórum?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Mas ela não é...?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, mas não tem quórum.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não completou o quórum, não?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nem para matéria não terminativa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Faltam quantos senadores, por favor, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Faltam sete. É conta de mentiroso, mas faltam sete. [risos]

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Bom, nós cumprimos nossa missão, estamos presentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos aguardar lendo outro relatório.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Está começando já a Comissão de Educação, eu tenho dois... Sou relator de duas matérias da educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas eu passei lá na Comissão de Educação e está pior do que aqui. [risos]

Eu acho que V. Exa. não pode trocar o certo pelo duvidoso. Vamos ficar aqui...

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Muito bem, senador, V. Exa. é o Presidente e é quem dá as ordens, e nós estamos aqui para cumprir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 5. O autor é o Senador Paulo Paim, o relator é o Senador Osmar Dias. *"Dispõe sobre a..."*. Isso já foi lido, não? O relatório? Não, não foi lido. Então V. Exa. faz a relatoria *ad hoc.*

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, o Item 5... V. Exa. quer ler a...?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu vou ler--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Posso relatar?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, pode relatar logo.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Posso relatar?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pode.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): *"Tramita, nesta comissão, o PLS nº 514, de 2007, que dispõe sobre a concessão, pelo empregador, de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica.*

Trata-se de um projeto que determina que toda empresa com mais de 100 empregados seja obrigada a fornecer bolsas de estudo, correspondentes ao piso salarial da categoria do trabalhador beneficiado, aos dependentes legais de seus empregados, para sua formação técnico-profissional metódica na forma do regulamento (art. 1º) e que a concessão da referida bolsa se dará uma vez ao ano e na proporção de uma para cada grupo de 100 empregados, que é o art. 2º, dando-se preferência, no início do programa, àqueles que percebem as menores remunerações na empresa (art. 3º).

O autor, Senador Paulo Paim, justifica sua proposição basicamente pelo fato de que a empresa deve atuar de forma socialmente responsável, de acordo com sua própria cidadania empresarial e como participante de um processo produtivo que agrega valor social e, dessa maneira, contribuiu para o desenvolvimento da sociedade e da economia. Assim, a empresa só cumprirá seu papel social quando, ao mesmo tempo, aumentar também o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores e respectivas famílias.

Ao projeto em exame não foram apresentadas emendas."

A análise, Sr. Presidente.

"Nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a análise do mérito e da competência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, muito embora sejam importantes algumas considerações quanto ao aspecto econômico e financeiro, bem como juridicidade e constitucionalidade.

O projeto de lei, Sr. Presidente, *é fruto de iniciativa legítima por força do* caput *do art. 61 da Constituição e por não se incluir na reserva do § 1º do mesmo artigo. Trata-se, portanto, de proposição legislativa formalmente constitucional. Tampouco há norma constitucional*

que, no aspecto material, vá de encontro ao teor do projeto em exame.

No que se refere à juridicidade e à técnica legislativa, a forma do PLS 514, de 2007, é adequada para tratar do assunto e está de acordo com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 2000.

No que concerne ao mérito, entendo que a natureza dessas bolsas poderia ser enquadrada no conjunto das vantagens que normalmente são concedidas pelas organizações, a título de pagamento adicional aos salários, à totalidade ou a parte de seus funcionários, e constituem geralmente um pacote de benefícios e serviços que é parte integrante da remuneração do pessoal.

Tais benefícios englobam uma crise de vantagens tais como assistência médica, participação nos lucros, seguro de vida, alimentação subsidiada, e transporte; em casos restritos de pessoal com cargos elevados pode incluir fornecimento de automóvel, casa, escola para os filhos, clube para toda família, entre outros.

Um programa de benefícios pretende atender tanto aos objetivos da empresa como dos indivíduos que dela participam. Os benefícios são um veículo de motivação para os empregados, resultam em melhoraria da qualidade de vida atendendo a necessidades básicas desses indivíduos. Os objetivos da empresa são satisfeitos à medida que tal programa reduz o número de trabalhadores estressados, produz entusiasmo que reflete em resultados positivos na competitividade da empresa.

O PLS nº 514, de 2007, torna obrigatório um programa de benefício dessa natureza. Mais precisamente, procura institucionalizar uma prática já observada em empresas bem consolidadas economicamente.

Existe implicitamente no PLS nº 514, de 2007, a ideia de que os recursos públicos voltados para a qualificação carecem de melhor aplicação. Nesse caso, as próprias empresas deveriam organizar por regulamento (conforme consta no art. 1º do texto) o pagamento das bolsas e os programas de qualificação.

É importante ressaltar que o projeto pretende incrementar a política de qualificação do governo, Plano Nacional de Qualificação (PNQ), especialmente nos quesitos 'elevação da produtividade, melhoraria dos serviços prestados e competitividade'.

Segundo projeções da Consultaria Legislativa do Senado Federal, tomando-se como referência o PNQ, ou seja, o Plano Nacional de Qualificação, o projeto de lei em discussão elevaria o total de pessoas beneficiadas em quase 100%, e o volume de recursos aplicados em aproximadamente 58%. Deve-se ressaltar, ainda, que esses valores podem ser bastante superados, conforme o piso salarial de cada empresa. Essa perspectiva revela chances reais de uma elevação, no futuro, do salário e da renda do dependente do empregado, quando este ingressar no mercado de trabalho.

Deve-se notar, entretanto, a necessidade de avaliar se os resultados das bolsas de estudo serão efetivamente positivos, justificando a razão de sua criação.

Por fim, no sentido de aprimorar o texto do PLS nº 514, de 2007, entendo importante mencionar quem vai fiscalizar a concessão de bolsas pelas empresas ou pelo menos atribuir ao Poder Executivo a regulamentação na lei. Além disso, as empresas poderiam ser estimuladas no sentido de obter algum tipo de isenção fiscal ao conceder as bolsas, uma vez que estariam substituindo o Estado na execução de uma política pública."

O voto, Sr. Presidente.

"Por todo exposto, com o intuito de aprimorar a iniciativa da prestação desse projeto de lei, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2007, com as seguintes emendas.

Emenda nº 1.

Inclui-se no Projeto de Lei do Senado nº 514, do ano de 2007, os seguintes artigos, renumerando-se para o art. 6º o atual art. 4º:

Art. 4º As empresas poderão deduzir do valor devido das contribuições para o PIS/PASEP até 50% dos valores efetivamente gastos no fornecimento das bolsas de estudos de que trata o art. 1º.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nessa lei, inclusive no que concerne à competência e aos órgãos responsáveis pela fiscalização do respectivo programa de concessão de bolsas de que trata o art. 1º."

Esse é o relatório do Senador Osmar Dias, Sr. Presidente, que tenho a honra de fazê-lo *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Osmar Dias, V. Exa. acaba de ter a honra de ter o seu relatório lido pelo Senador Efraim Morais, a respeito do Item 5, que *"dispõe sobre a concessão, pelo empregador, de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica. Autor: Senador Paulo Paim. É o projeto de lei do Senado número 514, de 2007."*

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu estava na Comissão de Agricultura, onde está sendo discutida a Política Nacional de Recursos Hídricos, e eu acho que o senador Efraim leu muito bem o meu relatório. Uma boa dicção, todo mundo entendeu, está muito bem lido. E esse é um projeto do Paim daqueles que o Governo Federal disse que precisa de

um outro orçamento para contemplar, mas eu dei o parecer favorável.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador, é meritório o projeto no sentido do desejo de dar aos filhos, aos dependentes dos empregados das empresas um estímulo à sua formação técnico-profissional, porém eu faria uma ponderação ao Senador Osmar Dias e, indiretamente, ao Senador Efraim Morais, no sentido de que, na verdade, esta proposta, este projeto, "obriga as empresas com mais de 100 empregados".

O termo "obriga" não é uma opção, é uma obrigação, é uma lei. E, na verdade, em contraponto, há uma divergência nossa, no sentido de que a proposta é contrária aos interesses empresariais nacionais, pois, se aprovada, estimularia o aumento do custo Brasil, criando mais um ônus a ser inteiramente suportado pelo empresariado, sequer oferecendo uma compensação de ordem tributária.

Essa compensação que está aqui, do art. 4º, que as empresas poderão deduzir do valor devido das contribuições para o PIS/PASEP em até 50%, não é o bastante. Na verdade, elas oneram, de forma, assim, abusiva, o custo Brasil, o custo empresarial. Por isso e com isso, provocaria uma desvantagem de competitividade dos produtos brasileiros em razão do inevitável repasse do novo ônus para o bem e o serviço final.

O que na verdade ocorre, Sr. Presidente, é que nós estamos habituados a fazer uma série de beneficies e de favores, esquecendo que hoje a nossa economia é globalizada, esquecendo que o custo empresarial, lá no final, quem vai pagar supostamente é o consumidor. E sendo o consumidor, e o Brasil necessitando exportar, como é que o Brasil vai poder exportar se tem, a cada dia, projetos como esse, que são projetos que visam a oneração sem trazer um benefício efetivo tributário para a empresa. Se a empresa tivesse um benefício tributário efetivo que fosse compensatório no tocante ao que ela vai gastar, tudo bem, mas na hora não podemos fazer com que as empresas tenham esse ônus simplesmente para fazer com que esse benefício, que é justo, mas pode ser dado pelo Governo Federal ou pode ser dado através de um instrumento de incentivo que efetivamente compense esse custo.

Então eu fico nessa circunstância de... Constrangido de solicitar vista, mas, na verdade, eu acho que é merecedor de que nós possamos atentar um pouco mais sobre o custo para com as empresas nacionais desse projeto e fazer com que possamos colocar uma emenda na qual, efetivamente, se as empresas são obrigadas a ter esse ônus, elas possam ser recompensadas em função dessa oneração. E lembrar que empresa de 100 funcionários, que está aqui considerado, que poderia ser considerado, empresas que estariam, conforme está no próprio relatório, com suas finanças bem consolidadas, muitas vezes não é o caso, e o Senador Efraim Morais sabe muito bem disso, de empresas que empregam, no nordeste, 100 pessoas, mas que têm extrema dificuldade de continuar operando e manter suas finanças em dia.

Então eu faria essa ponderação, no sentido de ou retirarmos de pauta ou pedirmos uma vista coletiva. A vista minha não é pessoal, não é individual, é no sentindo de nós trazermos ao projeto, que é bom, mas o instrumento que minimize, tendo em vista que é uma obrigatoriedade, passa a ser obrigatório para as empresas, que elas tenham pelo menos esse custo minimizado. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao relator, Senador Osmar Dias, em seguida ao Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, já houve o pedido de vista, mas eu gostaria de colocar aqui minha posição.

Quando eu recebi esse projeto para relatar, eu, de fato, pensei que nós estaríamos diante de um projeto que poderia aumentar o custo das empresas, e, por conseguinte, a gente até ter uma redução do número de trabalhadores empregados. Mas se a gente quer realmente transformar o Brasil num país onde a oportunidade para estudar, principalmente fazer curso superior, seja uma realidade diferente daquela que existe hoje, nós não podemos esperar que apenas o governo dê conta dessa missão.

Se a gente pegar o que acontece na Argentina, 35% daqueles que têm idade para estar numa universidade, estão numa universidade. No Brasil, nós não chegamos a 10%.

Se nós quisermos dar um novo rumo à juventude do nosso país, criando oportunidades para que eles tenham, com uma bolsa de estudos, a oportunidade realmente de fazer um curso superior, ter um diploma, eu acho que o Brasil precisa pagar por isso. E quando coloquei aqui a minha emenda substitutiva – na verdade não é uma emenda substitutiva, é apenas uma emenda –, eu coloquei que, do valor pago nas bolsas, o empresário ou a empresa poderá deduzir 50% relativos ao PIS/PASEP. Portanto, 50% ficaria com o empresário ou com a empresa, e 50% com o governo, que abriria mão dessa contribuição.

Então, eu mantenho o meu relatório, pensando que há necessidade. Se nós quisermos mudar a realidade do país, no que se refere à educação e oportunidades para a nossa juventude, de criarmos mecanismos como esse proposto pelo projeto de lei que está sendo apreciado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

O projeto tem méritos indiscutíveis, mas nós temos que ponderar que nem todas as empresas teriam, em tese, condições potenciais de absorver pelo menos metade desse custo. E, olha, no momento que você vai desonerar... E se ela for uma empresa, por exemplo, isenta ou não tiver, digamos, imposto a pagar, ela vai ter problema, ela não vai conseguir deduzir.

Então, a minha sugestão é que isso fosse facultativo para as empresas: quem desse teria o benefício de 50%. Eu acho que se ele se torna facultativo, ele se torna mais efetivo, porque as empresas que tiverem condições de dar o benefício, dão; aquelas que não tiverem condição, não dão. Então, eu acho que se o projeto se tornasse, digamos, facultativo e, para as empresas que adotassem esse mecanismo, haveria o benefício fiscal, eu acho mais razoável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tendo em vista o pedido de vistas--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, Sr. Presidente, com a palavra, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu parabenizo a lucidez e a precisão da abordagem do Senador Antonio Carlos Júnior. Eu me acostaria a ideia dele: se não fosse obrigatório, fosse facultativo. E esse estímulo pudesse fazer com que as empresas, caso adotassem essa política, usufruíssem desse incentivo, eu acho que atenderia, talvez, a nós todos. Consultaria o relator se desta forma o relator se sente contemplado com esta possibilidade de o empresariado ajudar a formação dos seus profissionais, porém a medida não ser obrigatória. Era essa a ponderação que eu faria ao relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E V. Exa. mantém o pedido de vista?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, se o relator concordasse, eu acho que entraria num acordo, e poderia ser até agora, nesse momento, ser feita essa retificação no projeto para não perdermos tempo.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, eu aceito o pedido de vista, porque eu não vou alterar o relatório até porque... A não ser que o autor, que está chegando aí, concorde em alterar o meu parecer, eu sigo a orientação dele. Porque eu segui aqui o espírito daquele que fez a proposta desse projeto de lei, o Senador Paulo Paim. Mantive... Apenas coloquei aqui uma emenda, uma emenda para que seja possível descontar do PIS/PASEP 50%. Agora, se o autor da proposta concordar com essa sugestão, eu concordaria, mas eu não posso concordar, porque relatei dentro do espírito do autor Paulo Paim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao autor do projeto, Item 5 da Pauta, Senador Paulo Paim. Item 5, Paulo.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Eu acho que eu tenho que explicar para o Senador Paulo Paim o seguinte: eu apresentei o parecer sobre o projeto de lei de V. Exa., com parecer favorável, acrescentando uma emenda, dando oportunidade à empresa de deduzir, dos valores colocados em bolsa de estudos, 50% do PIS/PASEP. Então, a empresa ficaria com 50%, mas, os outros 50%, ela poderia ter de volta, ou seja, deduzindo do PIS/PASEP.

O Senador Roberto Cavalcanti e o Senador ACM Júnior fizeram uma ponderação de que não deveria ser obrigatória, então, a concessão de bolsa de estudo, mas, sim, facultativa. Eu não acatei essa sugestão, até porque eu acho que o espírito que V. Exa. colocou é de dar oportunidade efetivamente e que haja uma participação daqueles que podem mais, na concessão de bolsa de estudo, para dar essa oportunidade de os jovens desse país se formarem numa escola de nível superior e etc. Então eu ouço V. Exa. sobre essa proposta de tornar facultativo e não obrigatório.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, primeiro eu quero dizer que concordo, na íntegra, com a emenda do Senador Osmar Dias, que permite ao empregador deduzir do valor devido de contribuições a pagar, como PIS/PASEP, parte dessa ajuda para que esse jovem possa fazer o seu curso técnico.

Sr. Presidente, na verdade, quando eu apresentei esse projeto, e confesso aqui, Senador Roberto Cavalcanti e ACM Júnior, foi inspirado na minha própria vida. Eu era vendedor de banana e laranja, em Porto Alegre, na feira livre. Salvei a minha vida quando passei a ganhar o correspondente a um salário-mínimo e estudar no SENAI. A partir daí, eu tinha dinheiro para o ônibus, para a roupa, para o chinelo de dedo, me

lembro, para o tamanco, na época, e para a minha alimentação, para fazer o curso no SENAI. Durante um longo período, o SENAI fazia convênio com as empresas; naquela época, cada 100 empregados a empresa pagava, então, o correspondente a um salário-mínimo, para... Meio salário-mínimo, depois um salário-mínimo, para aquele aluno. Isso foi fundamental para a minha vida. Então, o que eu tive para mim, eu fiz questão, hoje, como senador da República, de fazer com que esse critério fosse estendido a todos os brasileiros.

Veja bem que é uma soma pequena o que nós estamos propondo. Percebi, Sr. Presidente, que depois que eu apresentei esse projeto, o próprio governo já adotou este sistema para as estatais. As estatais estão adotando já esse mesmo sistema.

Eu tenho visitado inúmeras empresas no país, até pelo debate do direito dos trabalhadores, e percebo que inúmeras empresas estão cada vez mais trabalhando na linha da formação de jovens para que eles possam, capacitados, produzir e estar à disposição do mercado de trabalho. Inclusive, muitas empresas me dizem que formam os jovens, e depois há uma concorrência enorme para que o jovem seja deslocado para outra empresa.

Então, eu acho que um salário-mínimo não trará prejuízo nenhum para uma empresa para garantir esta formação técnica da nossa juventude.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Para discutir também, Sr. Presidente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu, na verdade, me considero extremamente emocionado com o depoimento do autor, Senador Paulo Paim, e me acosto exatamente ao que ele disse agora. Se realmente se tratar de um salário-mínimo, eu concordo e retiro o meu pedido de vista. Porque, na verdade, eu teria uma ponderação é que o texto diz que seria o piso salarial da categoria do trabalhador beneficiado. Aí, no tocante... Se isso for modificado, se passar a ser um salário-mínimo, eu concordo e pediria a ponderação--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu também, eu também concordo com--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Se for salário-mínimo, eu concordo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu concordo também.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Então, Sr. Presidente, se me permitir, o Senador Osmar Dias me permitir, eu acataria a emenda dos dois, e nós passaríamos para um salário-mínimo.

Um salário-mínimo já é um grande avanço, podem saber que é um grande avanço, para o jovem que tem que se deslocar até o curso técnico, e nós poderíamos fazer esse entendimento. Um salário-mínimo, se o Senador Osmar Dias concordar com a emenda, eu aceitaria tranquilamente. E, digo, isso reflete exatamente o que aconteceu comigo: é o que eu ganhava, e fiz o meu curso técnico, e passei, depois de formado, não tenho vergonha nenhuma de dizer, eu sou até hoje funcionário do Grupo Tramontina, o meu último salário lá eram 10 salários-mínimos.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o relator--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu estou inscrito também, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --Senador Osmar Dias, e, em seguida, o Senador Gerson Camata.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): A única parte que eu fiquei em dúvida da fala do Senador Paim é aquela parte do tamanco que ele usava, mas o resto--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): No meu tempo tinha tamanco.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): O resto eu entendi tudo. Criou uma certa dúvida aqui, mas...

Presidente, eu acho que o autor tem todo o direito de propor, juntamente com o Senador Roberto Cavalcanti, essa alteração. E eu pensei já, quando relatei, que era um salário-mínimo mesmo. Eu não tinha prestado atenção que era o piso salarial da categoria. E eu pensei piso salarial, pensei no salário-mínimo. E o meu relatório já tinha esse espírito. Se V. Exª concorda, eu acato a emenda, e nós podemos votar hoje.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Concordo integralmente.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Cumprimentando V. Exa., porque as bolsas de estudo aqui são exatamente para cumprir um papel fundamental na sociedade moderna, ou seja, nenhum trabalhador pode se apresentar mais para pedir um emprego sem uma qualificação profissional, porque, se ele se apresentar assim, ele vai ter dificuldades. E nenhuma empresa pode parar de investir na qualificação dos seus trabalhadores, porque, se ela parar, ela não vai concorrer no mercado. Então, esse projeto atende objetivos que são das empresas, para terem profissionais qualificados, e dos trabalhadores, que, qualificados, poderão ser melhor remunerados e ter, portanto, uma vida melhor.

Então, Senador Paim, parabéns pelo seu projeto. Foi uma honra, para mim, ter relatado o seu projeto. E agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti, porque a gente tem que avançar com propostas modernizadoras dessa relação entre empregador e trabalhador, que deve ser sempre harmônica e no sentido de que os dois sejam beneficiados. Aqui há um projeto que beneficia trabalhador e empresário.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, primeiro, eu manifesto o meu apoio integral ao projeto, como todos os projetos do Paim, de alta relevância, principalmente para as camadas menos favorecidas da população, um projeto includente.

Mas eu queria dizer também que essa comissão aprovou, na semana passada, um projeto de minha autoria que destina 5% dos recursos do Ministério da Educação – um coincide com o outro, não tem problema, eu voto favorável a isso –, 5% do orçamento do Ministério para bolsas do ensino técnico. Porque, atualmente, há uma preocupação, bolsas no ensino superior para... O FIES, para médico, dentista, engenheiro, mas no ensino técnico, ele é pouco agraciado com esses recursos. E o grande problema do Brasil, daqui para frente, foi para trás, e o será para frente, é exatamente o ensino técnico. Então, com esses 5% do orçamento do Ministério da Educação, daria para criar 470 mil bolsas de estudo, de meio salário-mínimo até um salário-mínimo, dependendo da renda da família do educando. De modo que eu acho que o Brasil está avançando nesse caminho.

E nesse fim de semana mesmo, lá no Paraná, em Foz do Iguaçu, nós tivemos o Congresso Nacional das Entidades de Ensino Técnico do Brasil, que hipotecaram apoio ao meu projeto e, certamente, vão hipotecar apoio ao projeto do Senador Paulo Paim, relatado pelo Senador Osmar Dias. Muito obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu quero parabenizar o Senador Paulo Paim, o Senador Osmar Dias, o Senador Roberto Cavalcanti, pelo entendimento que foi feito no sentido de dar uma melhor condição ao projeto, e que ele possa ser efetivamente aprovado aqui e na CAS, onde ele tem decisão terminativa. Então, portanto, eu aplaudo o acordo feito aqui na comissão.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu acho que a redação ficou bem mais clara, e se trata de bolsa, bolsa de estudo aos dependentes dos empregados. Eu concordo com o Senador Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Senador Osmar Dias, porque, se tratando de bolsa e se tratando de um salário-mínimo, já é uma ajuda considerável. Então, o projeto fica, diríamos, bem esclarecido e a certeza de que estamos aqui dando a melhor redação. Parabéns a essa comissão, de uma forma geral.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vamos passar à discussão e votação o relatório do Senador Osmar Dias, com a apresentação de duas emendas, é verdade? Duas emendas?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Três emendas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Três emendas do relator. V. Exa. poderia detalhar melhor.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Então, a emenda que eu apresento, ela altera o art. 1º, onde se lê... Só um pouquinho, Presidente. Onde se lê "correspondente ao piso salarial da categoria do trabalhador beneficiado", leia-se "correspondente ao salário-mínimo nacional". No lugar de "piso salarial da categoria do trabalhador beneficiado", "salário-mínimo nacional".

E mantenho as outras duas emendas, ou seja, no *"art. 4º As empresas poderão deduzir do valor devido das contribuições para o PIS/PASEP em até 50% dos valores efetivamente gastos no fornecimento das bolsas de estudos de que trata o art. 1º."*

Na verdade, Presidente, é uma emenda só, contendo três alterações. É que eu não quero fazer uma emenda substitutiva, porque eu não quero tirar a autoria do Senador Paulo Paim. Eu quero que ele seja realmente o autor, mas eu faço uma emenda só, alterando três artigos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Autor e coautor.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): E o autor fica o Senador Paulo Paim, de tamanco e tudo.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Coautoria de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o relatório do Senador Osmar Dias e as três emendas apresentadas...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É uma emenda com três artigos?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É uma emenda com três artigos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Há uma emenda com três artigos. Uma...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Fazer uma para cada artigo?

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Bom, eu tinha feito uma emenda para dois artigos; o secretário quer uma para cada artigo. Não tem problema, Presidente, eu faço uma para cada artigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o relatório do Senador Osmar Dias com as emendas e os artigos necessários. Os senadores e senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovada a unanimidade.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto com a Emenda nº 1 e 2 da CAE. A matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, tendo em vista que já há quórum, eu pediria a V. Exa. que colocasse em votação o Item 1, de nossa relatoria, e o Item 3, de relatoria do Senador Efraim Morais, para que, em conjunto, nós pudéssemos votar esses dois projetos.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Efraim Morais.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ou, pela ordem, com a palavra o Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sr. Presidente, Senador Efraim, senadores.

Eu queria só, Sr. Presidente, pedir a V. Exa., solicitar a V. Exa. a retirada de pauta do Item 16. Eu sou o relator do Item 16, meu parecer é favorável, é um projeto do Senador Osmar Dias e do Senador, do Senador Sérgio Zambiasi, meu parecer é favorável, mas eu peço a retirada, porque a liderança do governo solicitou, pediu para que, se eu pudesse, retirar o projeto para reapresentá-lo. Então, em atendimento à liderança do governo, eu vou pedir a retirada, para reapresentá-lo, apesar de já ter feito o meu relatório favorável ao relatório do Senador Osmar... Ao projeto do Senador Osmar Dias e do Senador Sérgio Zambiasi, que trata basicamente da isenção de imposto de renda de pessoa física a remuneração percebida pelo servidor licenciado para tratamento de doenças graves. Portanto, absolutamente pertinente.

Por isso, eu peço a retirada, em função da solicitação da liderança do governo, mas vou reapresentá-lo.

E, ao mesmo tempo, também, parabenizar o Senador Osmar Dias, que fez aniversário ontem, e como eu não pude parabenizá-lo, eu também aproveito a oportunidade, Presidente, para desejar muita saúde, muita paz, muito sucesso para Senador Osmar Dias.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Obrigado, Senador Delcídio.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. fala em nome da comissão.

Senador Osmar Dias... Na verdade há um projeto do Senador Sérgio Zambiasi e há um projeto do Senador Osmar Dias, é porque eles estão apensados.

Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu sou relator, na Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto 354, de 89, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Nós já aprovamos aqui o requerimento para uma audiência em comum com esta comissão, a CCJ, a Comissão de Assuntos Sociais e também a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, a CMA. Isso aconteceu na semana passada, onde nós discutimos aqui, com a ministra do meio ambiente, representante do ministro da cidade, representante da Confederação Nacional dos Municípios, dos catadores de lixo, das empresas que reciclam no país e que fazem também o trabalho de coleta e deposição de resíduos sólidos no país. Então fizemos essa audiência.

Esse é um projeto, Sr. Presidente, que, o senhor veja, é de 89. Ele veio através de substitutivo para esta Casa. Como substitutivo, nós podemos fazer muito pouco, podemos fazer apenas retirada de alguns artigos ou alíneas ou incisos do projeto. O que eu consegui, na CCJ, em conjunto com a CAS, foi aprovar um requerimento no sentido que nós possamos também fazer a avaliação do projeto num único encontro das quatro comissões, para ganharmos tempo. Porque este

é um projeto importante, demanda muito tempo, é um marco regulatório para a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Houve um grande trabalho de engenharia política para que esse projeto fosse aprovado na Câmara dos Deputados.

Então, o que eu venho aqui é encaminhar à Mesa dessa comissão um requerimento que peço exatamente que nós possamos fazer essa apreciação em conjunto. Não só dessa comissão, como da CCJ, como da CMA e da CAS, numa única reunião, para ganharmos tempo e, se possível, votarmos o quanto antes esse projeto.

Eu estarei pronto para apresentar o meu relato, que fui designado relator na CCJ, mas o regimento, no art. 113, permite que possamos fazer a apreciação em conjunto, o que seria a apreciação do meu relato.

Então, eu encaminho à Mesa esse requerimento e solicitaria o obséquio de V. Exa. de colocar em apreciação esse requerimento, que é apenas um requerimento procurando otimizar o nosso tempo aqui na aprovação de um projeto importante, que todo setor, não só o governamental, mas o setor privado brasileiro solicita que seja aprovado o mais rápido possível, porque é um avanço, sem nenhuma dúvida, é um avanço, como marco regulatório, que o Brasil não dispõe, ainda, para essa importante questão dos resíduos sólidos, que nada mais é, Sr. Presidente, do tratamento do lixo, e que, lamentavelmente, algumas cidades brasileiras convivem com lixões, coisa totalmente inaceitável em pleno século XXI, que nós tenhamos lixões poluindo o nosso meio ambiente, mais do que isso, trazendo sérios problemas de saúde pública em muitos municípios brasileiros.

Então, pediria a V. Exa. que submetesse esse requerimento para aprovação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A secretaria da comissão está informando, Senador César Borges, que o requerimento ao qual V. Exa. faz referência já foi aprovado na reunião conjunta. Eu vou ler a emenda--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, é que V. Exa. não estava na... Estava lá a Presidenta da Comissão de Assuntos Sociais, estava a Presidenta da, ou melhor, o Presidente da CCJ e da CMA. Como não estava V. Exa... Na verdade, o requerimento é uma... Eu estou dando uma satisfação de uma aprovação mais--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, bom, já foi aprovado, na verdade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Foi aprovado o requerimento feito na CCJ, na audiência conjunta, mas V. Exa. não estava presente nesse momento. Então, em deferência a essa comissão, querendo dar conhecimento, é que eu estou fazendo aqui no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas, além da comunicação, qual é a providência que V. Exa. solicita?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Se V. Exa. dá como aprovado lá naquela comissão, como na reunião, que houve tal audiência pública, então, aí, realmente, acho que torna desnecessária uma nova aprovação do requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): E daqui, então, aprovados, então, vai para o Plenário?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Aprovado não aqui, hoje, mas nós vamos ter uma reunião conjunta das comissões, para fazer a apreciação em conjunto, e cada comissão votará separadamente, é substitutivo, então, não é terminativo. E aí sim, irá ao Plenário. É o parecer único.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. tem razão. Vamos voltar ao Item 1 da Pauta, agora que temos número para as propostas não terminativas.

Já foi lido o relatório do Item 1, cuja matéria compreende a aprovação de uma operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente até 60 milhões de dólares. Mensagem nº 114, de 2010. O relatório já foi lido, o relator, Senador Roberto Cavalcanti, já usou da palavra na sessão de hoje, portanto, a matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador Roberto Cavalcanti. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovado a unanimidade. Aprovado o relatório, este passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do projeto de resolução aprovado.

O Item 3 da Pauta, que também o relatório já foi lido. *"Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2008, de autoria do Senador Renan Calheiros, cujo relator é o Senador Efraim Morais. Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, para estimular os arranjos produtivos locais."*

A matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador Efraim Morais. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovado a unanimidade.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de pedir, no caso do Item 1, urgência na tramitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado o relatório que pas-

sa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1 da CAE. A matéria vai às Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Sociais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador, só um esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o regime de urgência.

Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): O Item 3, ele... Qual é o destino do projeto? Qual é a próxima...?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Como?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): O Item 3, qual é a próxima comissão, só para...?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Agradeço a V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o regime de urgência solicitado pelo Senador Roberto Cavalcanti para o Item 1 da Pauta, que acaba de ser aprovado, cujo relatório foi da lavra de V. Exa.. Os Srs. e Sras. Senadores e Senadoras que aprovam o regime de urgência permaneçam como estão.

Aprovado.

Item 4 da Pauta. Qual? O Item 2 não foi votado. A matéria poderá ser votada através... Se designarmos um relator *ad hoc*.

"Item 4. Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006. Revoga o dispositivo da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 96, para permitir a adesão de empresas de propaganda e publicidade no Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relator: Senador Tasso Jereissati. Relatório: favorável ao projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta."

Na ausência do relator, teremos um relator *ad hoc*, o Senador Eduardo Azeredo, a quem concedo a palavra para relatar o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2006. Não terminativo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O projeto do Senador Flexa Ribeiro, apresentado em 2006, e que tem o relatório do Senador Tasso Jereissati, que subscrevo, prevê a retirada do veto à adesão de empresas de propaganda e publicidade ao Sistema Simplificado – SIMPLES.

A proposta é justificada por essa necessidade, já que não encontra guarida na Constituição.

No mérito, é correto, no entendimento do autor, segundo cópia da adesão ao regimento simplificado de determinados segmentos, como de propaganda e publicidade e a discriminatória, e não autorizada pela lei maior.

Desta maneira, em vista dos argumentos expostos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 17, de 2006 – complementar, com a Emenda nº 1, que está anexa ao processo, que acrescenta, portanto, à lei... A Emenda nº 1.

"Dê-se a emenda do PLS nº 17, de 2006 – complementar, a redação seguinte:

Acrescenta inciso 29 ao § 1º, do art. 17, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir a adesão de pessoa jurídica que preste serviço de propaganda e publicidade ao Regime Especial Unificado e arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

E a Emenda nº 2, que:

Dê-se ao art. 1º, do PLS, a seguinte redação:

§ 1º, do art. 17 da Lei Complementar 123, passará a vigorar acrescido do inciso 29", e, portanto, há que se corrigir--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Há que se corrigir, Presidente, apenas um item que está listado como Item 19 que, na verdade, é Item 29, serviço de propaganda e publicidade, o que eu faço verbalmente. No texto está grafado incorretamente 19, quando nós estamos tratando do item do inciso 29.

Esse é o texto, portanto, fazendo justiça para que entre as microempresas e empresas de pequeno porte, o Simples Nacional, sejam incluídas as empresas que prestam serviço de propaganda e publicidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão.

Em votação.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu queria apenas, primeiro, parabenizar o relator, também o relator *ad hoc*, o Senador Azeredo, e dizer que, a cada dia que se inclui um novo setor na lei geral da micro e pequena empresa, eu compreen-

do que se avança naquilo que não foi feito, que foi a verdadeira reforma tributária.

Na verdade, o Sistema Simplificado, na minha visão, não deveria estabelecer limite por categorias ou por atividades, mas simplesmente pelo tamanho do seu faturamento.

Dentro desse princípio, acho que a inclusão de novos setores é bem visto e, naturalmente, não beneficia apenas aqueles que estão dentro do princípio do tamanho do faturamento.

Então eu queria me parabenizar com o autor da proposição, com o relator, com o relator *ad hoc*, por essa iniciativa, e ver que a cada momento nós fazemos com que a lei geral ou Supersimples contemple mais segmentos da economia brasileira. O que é salutar, porque é um tratamento diferenciado do ponto de vista burocrático, fiscal e tributário, não ao setor, mas ao tamanho das empresas.

Então, eu pedi essa interferência para parabenizar por mais essa iniciativa e a possibilidade de inclusão de mais um dos setores na possibilidade de fazer a opção pelo Supersimples. Era essa a minha contribuição, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão.

Em votação o relatório do Senador Tasso Jereissati, que foi apresentado aqui, na ausência do relator, pelo Senador Eduardo Azeredo. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o relatório... Vale lembrar, e ainda com uma pequena correção de redação na Emenda nº 2, o que significa dizer que nós estamos submetendo o projeto e as Emendas 1 e 2 e ainda uma pequena correção na Emenda nº 2, alterando o inciso 19 para 29.

Os senadores e senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovado a unanimidade. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto com as Emendas de nºs 1 e 2.

"Item nº 6. É o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2009, não terminativo, que inclui o § 5º ao art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 91, para permitir que a massa falida ou a entidade sindical competente possa fornecer declaração que comprove a efetiva exposição do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentaria especial, caso o empregador tenha sido declarado falido. Autoria: Senador Sérgio Zambiasi. Relator: Senador Neuto De Conto. O relatório é favorável ao projeto" e será apresentado por um relator *ad hoc*.

Algum senador deseja se apresentar como... Deseja solicitar para apresentar? Então, com a palavra, o Item 6, Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2009, cujo autor é o Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente, *"submete-se ao exame dessa comissão o Projeto de Lei do Senado 203, do Senador Sérgio Zambiasi, para permitir que a massa falida ou a entidade sindical competente possa fornecer declaração que comprove a efetiva exposição do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentaria especial, caso empregador tenha sido declarado falido.*

É importante destacar que a matéria já foi submetida a essa comissão com a leitura e aprovação do Parecer 2.297, de 2009-CAE, do Senador Tião Viana, favorável à matéria. Não obstante, também recomendou-se que a proposição fosse novamente autuada, tendo em vista tratar-se de matéria a ser submetida por meio de projeto de lei ordinário, ao invés de projeto de lei complementar.

Desse modo, a presidência dessa Casa comunicou ao Plenário que o projeto passaria a ter tramitação terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. Determinou ainda que fossem publicados os avulsos, aberto novo prazo de cinco dias úteis, bem como encaminhado o projeto à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

O benefício de aposentaria especial, de que tratam os arts. 57 e 58 da Lei 8.213, de 91, é concedido ao segurado que tenha trabalhado em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física. Para ter direito a esse benefício, além de o trabalhador ter de comprovar tais condições adversas, também a empresa para o qual o trabalhador prestava serviços deve atestá-las, por meio do formulário denominado Perfil Profissiográfico Previdenciário, elaborado por base em Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho.

A proposição em análise visa justamente amparar os direitos do trabalhador nas situações em que as empresas estiverem em processo de liquidação ou falimentar, nas quais se torna relevante a figura do síndico da massa falida.

O síndico é administrador e representante legal da massa falida, sob a direção e supervisão do juiz. Dentre suas funções no processo de recuperação da empresa, sobressai a prestação de informações aos interessados, sejam credores ou antigos funcionários. Daí se conclui acerca da pertinência de que ele ou entidade sindical competente comprove a efetiva exposi-

ção do segurado a agentes nocivos à saúde, para fins de requerimento de aposentadoria especial.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2009."

Esse é o parecer do relator, Senador Neuto De Conto, que eu passei agora a relatar de forma *ad hoc*, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão.

Se ninguém deseja discutir, em votação o relatório do Senador Neuto De Conto, apresentado na qualidade de senador *ad hoc* pelo Senador César Borges. Os senadores que concordam com o relatório, e as senadoras, permaneçam como estão.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

"Item 7 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007. Acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 97, para dispor que os representantes... revendedores – aliás, desculpe – *varejistas de combustíveis automotivos ficam obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), integrado ao equipamento medidor do fornecimento de combustível automotivo da bomba abastecedora. Autoria: Senador Expedito Júnior. Relator: Senador César Borges. Relatório: favorável"*, que será apresentado por S. Exa.. Com a palavra o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Obrigado, Presidente.

"O projeto de lei, Sr. Presidente, é composto por dois artigos e pretende determinar a obrigatoriedade de integração às bombas operadoras, usadas nos postos de revendedores varejistas de combustíveis, do equipamento emissor do cupom fiscal, que está previsto o art. 61 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 97.

O art. 1º altera a já referida lei, acrescentando § 3º ao seu art. 61, exatamente para tornar obrigatória a integração do equipamento ECF à bomba abastecedora de combustível dos postos de serviços. O art. 2º é sua cláusula de vigência.

A obrigação acessória que se quer impor, mediante a lei federal, é justificada pelo Senador Expedito Júnior por dois argumentos. O primeiro é o de que a nova sistemática integrada tornaria mais célere o procedimento de emissão de cupom fiscal no fornecimento de combustíveis. O segundo, ainda mais importante, o de que a medida contribuiria para diminuir a evasão fiscal.

Além dessa comissão, será submetida à apreciação a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, onde lá será apreciado de forma terminativa.

Não foram oferecidas emendas.

É competência dessa comissão opinar sobre o tema, e tem seu fundamento no inciso IV, do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, pois trata-se de imposição de nova obrigação tributária acessória aos constituintes.

A constitucionalidade da proposta é inquestionável, pois, segundo o art. 24, da Constituição Federal, legislar sobre tributação, de forma geral, é competência da União, sendo a matéria franqueada à iniciativa parlamentar por força do que dispõe o art. 48 da Constituição Federal.

Assiste razão à Senadora Serys Slhessarenko – que chegou a apresentar relatório nessa comissão sobre a matéria anteriormente à minha designação como relator – quando afirma que a competência da União para legislar sobre os tributos federais alcança também a competência para instituir obrigações acessórias relativas a eles. Assim, ao estabelecer regra relacionada a cupom fiscal, a União não extravasa de seu âmbito de competência legislativa, uma vez que muitos dos tributos de sua competência utilizam a receita da pessoa jurídica como parâmetro de cálculo da base de incidência. O cupom fiscal, sabe-se, é elemento essencial à verificação da veracidade das receitas declaradas pela pessoa jurídica.

No mérito, para a União, embora, na prática, não seja necessária na tributação sobre os combustíveis em si, já que essa é feita pelo regime de substituição tributária, a medida terá grande utilidade na apuração da base de cálculo das Contribuições para o PIS/PASEP e para o Financiamento da Seguridade Social, o COFINS, já que a receita obtida com a venda de combustível constitui a maior parte do faturamento das empresas atingidas pela medida. Será útil também para a estimativa da tributação incidente sobre o revendedor varejista de combustível em relação ao imposto de renda e à sua irmã gêmea, ou quase, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a CSLL.

Além disso, outro efeito positivo gerado pela integração entre o equipamento emissor e a bomba de abastecimento é a generalização do fornecimento de cupom fiscal, medida essa salutar e que representará importante reforço na capacidade de fiscalização da administração tributária.

Ante o exposto, por não conter vícios de ordem constitucional ou de juridicidade, e por ser meritório sob o aspecto econômico, o voto é pela aprovação do PLS nº 670, de 2007."

Esse é o nosso relato, com o voto favorável, Sr. Presidente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão.

Para discuti-la, com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Em seguida, Sr. Presidente, eu gostaria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu me acosto a tudo que foi dito, extremamente meritório esse projeto, é um projeto que o Brasil almeja há muito tempo. Ele, na verdade, servirá duplamente no tocante à evasão fiscal e no tocante, inclusive, ao controle da qualidade do combustível, tendo em vista que pode se comparar fiscalmente a entrada das notas fiscais e a saída dos volumes de combustíveis por suas categorias – álcool, diesel, gasolina, tal. Então, extremamente meritório.

Só faço uma ponderação ao nobre relator, no sentido de que se tecnicamente nós estamos aptos a aprovarmos esse projeto, que será transformado em uma lei, e o mesmo passará a ser obrigatório, se nós tecnologicamente estamos prontos para, tão logo esse projeto seja aprovado, ele entre em vigor. Ou se caberia alguma observação em termos de que o prazo para que o mesmo fosse cumprido fosse após dado um prazo para que os postos de autosserviços estivessem aptos a poder cumprir com esta obrigação. É só um questionamento de ordem técnica, se nós temos hoje condições de, ao longo de todo o nosso país, termos essas bombas com este sistema adaptado, pronto para atender ao consumidor, emitindo, no momento do abastecimento, os seus cupons fiscais referentes a cada abastecimento. É só um pergunta de ordem técnica.

Já assisto na Paraíba, por exemplo, o posto do Carrefour faz isso, de imediato, sem problema. Não sei se os demais postos do país estão tecnicamente habilitados a fazê-lo. É só essa indagação de ordem técnica. Muito obrigado.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senador Adelmir Santana. Mas o relator pede palavra, tem prioridade.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): [pronunciamento fora do microfone] após a data da sua publicação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Me considero atendido, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, eu tenho algumas preocupações, entretanto, como eu vejo que o projeto ainda passará por outras comissões, não vou tolher o andamento, até em respeito ao ilustre relator César Borges.

Mas me preocupa... Mas as minhas ponderações é o seguinte: hoje já é obrigatório a integração do emissor de cupom fiscal, por exemplo, com as bandeiras de cartões de crédito. O que me preocupa é se não vai dificultar, por exemplo, para um pequeno posto de interior, as dificuldades dessa integração entre a bomba, o volume medido, a integração com as bandeiras, a integração com o cupom fiscal. Quer dizer, o emissor de cupom fiscal, hoje, por lei também, já está integrado com os emissores de cartão de crédito, aquelas maquininhas. Eu não sei se tecnicamente isso não poderá criar algumas dificuldades para as pequenas empresas, as empresas lá do interior, do pequeno município, uma integração do emissor de cupom fiscal, com os cartões de crédito, com as bandeiras de cartão de crédito, aquelas maquininhas emissoras, e também, agora, mais com as bombas que, no caso para medir o quantitativo.

Então a minha preocupação nesse instante, Senador César Borges, é sobre essa integração, emissor de cupom fiscal, emissor de cartão de crédito e emissor de combustível, se tecnicamente isso não poderá criar algumas dificuldades para as pequenas empresas, os pequenos negócios, notadamente pequenas cidades.

Mas, de qualquer modo, o projeto ainda vai passar por três outras comissões e, aqui, não é terminativo. Eu iria até pedir vistas, mas vou deixar para fazer em outro ambiente, vou avaliar isso, procurar informações se, de fato, isso é possível e não criará dificuldades. Era essa a minha preocupação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço a V. Exa., e concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sr. Presidente, quero aqui registrar a pertinência desse projeto. Entendo que o uso do emissor de cupom fiscal integrado ao medidor de fornecimento de combustível é uma medida extremamente relevante, importante, num setor que tem trazido para a população problemas vários, principalmente em função de sonegação, em função da qualidade dos combustíveis comercializados. Portanto, eu acho extremamente pertinente esse projeto.

E também eu sou de um estado que tem municípios com 5 mil, 10 mil habitantes e entendo como bastante razoável, Senador César Borges, relator competente desse projeto, é uma preocupação que nós, sem dúvida nenhuma, na próxima comissão em que esse projeto vai tramitar, nós precisamos olhar. Porque essa preocupação com os pequenos postos, nos municípios de... Com... De pequenas dimensões e nos municípios com uma população reduzida, isso, eventualmente, pode trazer algum tipo de dificuldade. Portanto, eu acho que o Senador Adelmir Santana justifica essa preocupação, e nós não vamos ter, nós não vamos perder a oportunidade de fazer esse debate na próxima comissão.

Agora, entendo como pertinente, é um instrumento eficaz, sadio, principalmente para o setor de combustíveis, tão prejudicado, onde os sérios são prejudicados por aqueles que adulteram combustíveis, vivem a custa de liminares, e esse acho que é mais um passo para ir fechando esse... Afunilando e criando dificuldades para aqueles que não trabalham num setor tão importante do país com essa preocupação de prestar um bom serviço, pagar seus impostos e qualificar ainda mais o setor de distribuição fundamental para o Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles e peço silêncio para ouvirmos.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, quase como uma regra geral nessa comissão, eu quero demonstrar minha plena concordância com o parecer do Senador César Borges, como, aliás, eu sempre [interrupção no áudio], mas demonstrar também uma pequena preocupação com os pontos levantados pelo Senador Adelmir e pelo Senador Delcídio Amaral. Eu acho que teremos que fazer uma pesquisa maior para verificar se em situação de pequenos municípios, muitas vezes afastados da sede, se não existe alguma dificuldade prática para o cumprimento desse dispositivo.

Mas, como disse bem o Senador Adelmir Santana e o Senador Delcídio, esses assuntos serão examinados ainda em duas outras comissões, de modo que eu acredito que esse assunto poderá ser aprofundado da viabilidade ou da possibilidade de impedir que pequenas empresas tenham dificuldade de exercer a sua... O seu objeto social. De modo que eu voto favoravelmente, certo que esse assunto, que essa preocupação do Senador Adelmir vai ser examinado em outras comissões.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu quero esclarecer que a matéria ainda será apreciada por uma comissão – que estão dizendo três – Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Pode ser que a comissão valha por três, mas é só uma, não é?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, ela tem três nomes, três assuntos diferentes, Sr. Presidente, mas é uma comissão só, agora, em caráter terminativo.

Eu queria dizer também que essa preocupação aqui externada pelos senadores também é uma preocupação nossa, e nós não queremos prejudicar os pequenos distribuidores, mas acredito que todos eles representam a bandeira, na verdade, uma bandeira de uma distribuidora maior, você não tem o distribuidor individual, então ele representa uma bandeira. Então essa bandeira é que vai dar o suporte técnico para que seja feita a adaptação da bomba com o emissor de cupom fiscal.

Porque, hoje, você faz abastecimento, se você não pedir nota, fica sem nota. Ou pede, aí vai se demorar alguns minutos, três, quatro, cinco, dez, a depender da agilidade, para que se faça a nota fiscal, e ele dê a nota fiscal. E as pessoas, o consumidor necessita dessa nota fiscal, para comprovar despesa feita: são empresas, serviço público, e assim por diante. Então eu acredito que o ônus não será do distribuidor da ponta, do proprietário do posto de combustível, mas será da bandeira que terá que adaptar e auxiliar no caso o seu distribuidor ali da ponta. Eu imagino isso, Sr. Presidente.

Mas acho que na CMA pode ser feito já esse debate ou até uma Audiência Pública para que o assunto possa avançar um pouco e se esclarecer esse aspecto dos postos mais longínquos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria continua em discussão.

Em votação o relatório do Senador César Borges. As senadoras e senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão.

Aprovada a unanimidade. Aprovado o relatório, este passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto. A matéria vai agora à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Quero comunicar ao Senador Flexa Ribeiro que o projeto de sua autoria, Item 4 da Pauta de hoje, foi apreciado e aprovado, com as emendas de nº 1 e 2. Projeto de lei do Senado número 17, de 2006.

"Item 8. Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2009. Altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públi-

cas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para introduzir limitações adicionais à expansão da despesa total com pessoal da União. Autoria: Senador Marconi Perillo. Relator: Senador Valdir Raupp. Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2009."

Consulto a comissão, já que o Presidente... o Senador Valdir Raupp, que é o relator, pediu a retirada da matéria. Deve ter sido informado em tempo real.

"Item 9. Estabelece incentivo fiscal de dedução de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular. Autora: Senadora Maria do Carmo Alves. Relator: Senador João Tenório."

O relatório já foi lido.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Nós temos quórum.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É terminativo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós temos quórum?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Temos não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. está...?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Não, o objetivo agora é acelerar a tramitação--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ler o relatório.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. faça isso com o item--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Antes, porém, Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a V. Exa.. Tem um requerimento aí a respeito de micro e pequena empresa, de pequenos negócios, já há um seminário aprovado na Câmara, vamos fazer concomitante também aqui no Senado, eu queria que V. Exa. submetesse à apreciação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria a V. Exa. com... Já que V. Exa. está dando agilidade nos projetos, e nós não temos quórum qualificado, que pudesse fazer a leitura também dos pareceres dos Itens 13 e 17, que são terminativos, um deles de minha autoria com o Senador Casagrande, estão apensados, e outro com... De minha autoria. E também do... E também, Presidente, um requerimento que está sobre a mesa, pautado para hoje, eu gostaria que, se possível, V. Exa. colocasse em apreciação para que nós pudéssemos aprová-lo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O item...?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item 13 e o Item 17, que são terminativos, para a leitura dos pareceres, aí fica faltando a votação. E o requerimento que está sobre a mesa, aproveitando o do Senador Adelmir Santana, V. Exa., se for possível, faria a leitura, em seguida, do meu.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Requerimento... Primeiro o requerimento do Senador Adelmir Santana, porque, segundo a secretaria e a secretária, deu entrada primeiro, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mesmo que não tivesse dado entrada primeiro, ele tem prevalência, pela idade, então pode ler o do Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Eu agradeço essa deferência--

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): --ainda essa conjugação de esforços para ver qual é a que tem a maior idade, mas agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem o Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sr. Presidente, eu só... Eu acho que o fato... Nós estamos com a sessão hoje esvaziada. Evidente, várias comissões, nós entendemos as dificuldades dos senadores, todo mundo... Várias comissões acontecendo nesse momento, as agendas carregadas dos senadores e das senadoras.

Eu queria só ponderar, Sr. Presidente, sobre... Eu entendo que processualmente é importante, é ágil a leitura de vários dos projetos que estão pautados, mas eu acho que nós perdemos um pouco nos debates, Sr. Presidente. Então eu queria ponderar um pouco sobre isso, porque, ao se fazer a leitura, na próxima sessão é a votação já.

Então, eu queria fazer essa ponderação, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Se encerrar a discussão, não é? Senador Delcídio tem razão: se for encerrada a discussão, aí prejudica o debate; mas, se não for encerrada a discussão... O problema é que com a presença--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A inteligência de V. Exa. aflora.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a presença do Senador Flexa Ribeiro a discussão nunca é encerrada.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É verdade, até como autor, eu vou defender os projetos.

Mas eu sugeriria a V. Exa., se assim o pudesse fazer, V. Exa. lesse o

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Os requerimentos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --os pareceres e deixasse a discussão para que fosse feita junto com a votação, quando tivesse quórum. Pelo menos nós--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Delcídio concorda?

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Não, eu--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não fecha a discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas o Senador Delcídio pode ter razão no fato de que a comissão precisa ter um certo número, pelo menos para ouvir o--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu acho que poderíamos limitar, Sr. Presidente, aos requerimentos, até porque a gente tem outras comissões, como bem colocou o--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É que V. Exas. querem abandonar a comissão, aí é outra coisa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu me comprometo com V. Exa., Presidente, que, para a reunião de terça-feira, eu vou me empenhar ao máximo para que a base do governo coloque os seus senadores para trabalharem aqui, porque só está o Senador Delcídio, como sempre, que é vice-presidente, os outros não vêm. Olha, não tem ninguém do governo aqui, olha. Está o nosso futuro vice-presidente, aqui o Senador Adelmir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Futuro vice-presidente da República.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Da República, da República.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): [pronunciamento fora do microfone] Senador Flexa Ribeiro, que eu sou da base do governo. [risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Era, era. Ele, ele, ele--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Eu represento a base, estou aqui ativo para pedir vista, para pedir retirada de pauta, para seguir rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo governo. Com exceção do pré-sal, que a minha posição é bem conhecida, eu estou na base do governo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. foi correto: "ainda estou".

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Não falei, não, estou na base do governo. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mesmo Senador Flexa Ribeiro.

Vamos ao requerimento, mesmo porque às 13 horas Dunga anuncia e pode haver surpresa. [risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. defende o Ganso, não defende?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu defendo... [risos] Quem é que não defende o Ganso?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero dizer a V. Exa. que o Ganso é paraense; é paraense e ele vai integrar a seleção brasileira, porque ele está jogando muito bem, fazendo o seu papel com perfeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Requerimento de nº 2010 da CAE:

"Requer a realização de seminário para debater a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Lei Complementar 123, de seis, nos termos regimentais requeiro que seja submetida aos membros dessa Comissão de Assuntos Econômicos proposta para a realização de um seminário sobre a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, com a participação da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas, e também de membros do governo, da Academia e Personalidade Notório Saber(F), a fim de debater a Lei Geral das Microempresas e Pequenas. Seus necessários aprimoramentos e projeto de lei estão em debate. O seminário será realizado no dia 26 de maio do corrente, a partir das oito horas, no Auditório Petrônio Portela. Assina o Senador Adelmir Santana."

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com a proposição permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Senador Adelmir Santana, faz-se necessário um esclarecimento de V. Exa..

Cadê ele?

V. Exa. está propondo que seja submetida aos membros da comissão proposta para a realização de um seminário, a ser promovido por essa comissão, não é?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): [pronunciamento fora do microfone] com a participação desta comissão e a participação da comissão [pronunciamento fora do microfone] e mais algumas autoridades que serão convidadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É porque não pode haver essa realização conjuntamente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É, depois discutimos os detalhes... Mas não foi aprovado ainda, não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Foi, foi, eu vi.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Requerimento do Senador Flexa Ribeiro.

"Requeiro, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada uma Audiência Pública perante esta comissão, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2008."

Esse projeto trata de quê, o 406? Trata de portos. O Projeto 406 trata de portos. É a lei dos... Modificação na Lei dos Portos.

A sugestão do Senador Flexa Ribeiro é no sentido de que se convide o Ministro Dr. Pedro Brito, ministro da Secretaria Especial de Portos, e ainda o Dr. Armando Monteiro Neto, presidente da Confederação Nacional das Indústrias, e ainda o representante dos trabalhadores portuários e representante dos Conselhos de Autoridade Portuária.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o requerimento.

Nada mais havendo a tratar--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, a Ata.

Havendo número regimental, não é que eu vá iniciar uma nova sessão, mas é para salientar que havendo número regimental, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram.

Aprovada a Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerro e levanto(F) a presente reunião, agradecendo a participação do nosso vice-Presidente, Senador Delcídio Amaral, que foi, como sempre, das mais brilhantes, e do Senador Flexa Ribeiro.

Sessão encerrada às 12h28.

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DÉCIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às doze horas e vinte e dois minutos do dia doze de maio do ano de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Neuto De Conto, Pedro Simon, Romero Jucá, Hélio Costa, Paulo Duque, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Jayme Campos, Tasso Jereissati, Kátia Abreu, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Gim Argello, Sérgio Zambiasi, Osmar Dias e, ainda, dos Senadores Augusto Botelho, Fátima Cleide, Flávio Arns, Geraldo Mesquita Júnior, Jarbas Vasconcelos, João Durval, José Nery, Marco Maciel, Marisa Serrano, Paulo Paim, Serys Slhessarenko, Tião Viana e Valter Pereira. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Valdir Raupp, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio e João Vicente Claudino. A Presidência declara aberta a Reunião e dá início à apreciação da Matéria constante da Pauta da Reunião. Item único - Projeto de Lei da Câmara nº 9 de 2010, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "altera a Lei nº 9.615, de 24 0de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências", tendo como Relator único o Senador Alvaro Dias, que oferece relatório fa-

vorável ao Projeto, com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 05, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Foram realizadas no âmbito da CCJ três audiências públicas para instrução da Matéria. Nos termos do artigo 49, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo do Projeto será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. Anunciada a Matéria, usam da palavra os Senadores Marcelo Crivella, Álvaro Dias, Relator da Matéria, e Antonio Carlos Júnior. O Senador Demóstenes Torres, Presidente da Reunião Conjunta, concede vista coletiva, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 21ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara, nº 09/2010. Indago se estão presentes os Presidentes da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Assuntos Sociais, e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para que possam sentar à Mesa.

Chamo à Mesa, também, o relator do Projeto de Lei da Câmara nº 09/2010, Senador Alvaro Dias, para que possa fazer o seu relatório.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exas..

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Perguntar a V. Exa. se, por acaso, os requerimentos serão votados antes do início dessa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como foi suspensa a outra sessão e aberta essa... Mas vai ser muito rápido. É só um resumo, uma vez que há consenso. Aí nós já reiniciamos imediatamente.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu tenho a intenção de pedir vistas deste projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ótimo, então V. Exa. dá como lido?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Talvez, seja importante fazer um... V. Exa. vai pedir vistas?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós fazemos a última sessão, na quarta-feira, quando V. Exa.... V. Exa. dê como lido e aí, na semana que vem, V. Exa. faça todo o relatório e... Se V. Exa. concordar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Bem, eu gostaria de fazer o relatório hoje, mas diante do pedido de vistas do Senador Marcelo Crivella, com quem eu tenho dialogado bastante sobre essa matéria, o que nós queremos destacar é a importância de votarmos celeremente este projeto. Por quê? Ele chegou no Congresso Nacional no dia 05 de maio de 2005. Há cinco anos esse projeto é debatido na Câmara dos Deputados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas com o pedido de vistas--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E nós estamos com ele há 20 dias--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quarta-feira eu voto de qualquer jeito.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sem dúvida. Mas eu quero só destacar esse fato, talvez até como convocação à reflexão: nós não podemos ser mais considerados legisladores tartarugas.

É incrível como uma matéria dessa natureza tenha que permanecer durante cinco anos em debate. Em 20 dias, com toda a sinceridade, foi possível verificar as questões cruciais que envolvem essas alterações à Lei Pelé. E ouvimos todos os setores, em cerca de 20 dias. Por que cinco anos para debater uma matéria que pode trazer tantos benefícios ao país?

Por isso, é claro, concordo com o Senador Marcelo Crivella, se ficou cinco anos lá na Câmara dos

Deputados, pode ficar mais uma semana aqui no Senado Federal.

Na próxima quarta-feira, então, estaremos prontos para o debate final--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --e a votação, de forma Terminativa, desse projeto.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vistas concedida às quatro comissões.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Fazendo um apelo ao Senador Marcelo Crivella, apenas, que desconsidere determinadas questões subjetivas em favor daquilo que é essencial e urgente. Até porque nós estamos aí às vésperas de uma Copa do Mundo, e essa legislação pode proteger o nosso país da evasão de talentos do nosso esporte. Esta legislação pode valorizar e favorecer os clubes formadores de atletas olímpicos e, também, de atletas profissionais de futebol.

Portanto, é fundamental que nós aprovemos, e eu faço aqui uma série de recomendações, exatamente para que possamos, depois, trabalhar através de projetos de lei, ou mesmo até em entendimento com o Governo, já que estamos tratando disso, também, com o líder do Governo, na Casa, para dar continuidade à necessária complementaridade, a fim de que possamos aperfeiçoar essa legislação.

Faço esse apelo ao Senador Marcelo Crivella para que tenha essa compreensão--

ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --a fim de que, na próxima quarta-feira, possamos, realmente, encerrar esse capítulo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos votar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria que fosse vista... Pedido de vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, vamos lá. Foi dado como lido o relatório que será divulgado.

Foi pedido vista pelo Senador Marcelo Crivella e pelo Senador Antonio Carlos Júnior.

Vista coletiva concedida para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a Comissão de Assuntos Econômicos, para a Comissão de Assuntos Sociais e para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Lembrando que fica convocada outra reunião conjunta para a próxima quarta-feira, às 10 horas manhã, com pauta única: a votação, em definitiva, desse projeto.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 12h28.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, CONJUNTA COM A 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM A 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, COM A 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM A 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E COM A 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010.

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia doze de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência dos Senhores Senadores Flexa Ribeiro, presidente da Comissão Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Renato Casagrande, presidente da Comissão Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Senadora Rosalba Ciarlini, presidente da Comissão de Assuntos Sociais e Senador Flávio Arns, presidente eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, reúnem-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjuntamente com as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e a de Assuntos Econômicos. Comparecem os seguintes senhores senadores Marcelo Crivella, Alfredo Nascimento, Roberto Cavalcanti, Hélio Costa, Gerson Camata, Efraim Morais, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Delcídio Amaral, Flávio Arns, Antonio Carlos Valadares, João Ribeiro, Jorge Yanai, Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Neuto de Conto, Augusto Botelho, Paulo Paim, Paulo Duque, Alvaro Dias, João Durval, César Borges, Inácio Arruda, Ideli Salvatti, José Nery, Fátima Cleide, Valter Pereira, Marco Maciel, Marisa Serrano, Heráclito Fortes, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Pedro Simon e Jayme Campos. Deixam de comparecer

Senhores Senadores Valdir Raupp, Antonio Carlos Junior, Demóstenes Torres, José Agripino, Sérgio Guerra, Acir Gurgacz, Serys Slhessarenko, Aloizio Mercadante, Tião Viana, Almeida Lima, Gilvam Borges, Edison Lobão, Kátia Abreu, Jarbas Vasconcelos, Lúcia Vânia, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Adelmir Santana, Raimundo Colombo, Mozarildo Cavalcanti, Mauro Fecury, Cristovam Buarque, Marina Silva, Eliseu Resende, Arthur Virgílio, Gim Argello, Jefferson Praia, Garibaldi Alves Filho e Renan Calheiros, João Tenório, João Vicente Claudino. O Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Senador Renato Casagrande, submete à Comissão a dispensa da leitura das Atas das Reuniões anteriores, que são dadas como

aprovadas. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao **Requerimento nº 12, de 2010-CCT**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que requer "..., nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida, por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, e com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências" com os seguintes convidados, sem prejuízo de quaisquer outras sugestões: 1) Economista do IPEA, Sr. Marcelo Piancastelli; 2) Secretário de Macro avaliação do TCU, Sr. Maurício de Albuquerque Wanderley; 3) Coordenador do Projeto de Extensão da UENF (Universidade Estadual do Norte Fluminense), professor Hamilton Garcia; 4) Consultor Legislativo do Senado Federal, Sr. Paulo Springer de Freitas; **Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 12, de 2010-CCT,** de autoria do Senador Renato Casagrande, que requer "..., nos termos regimentais, o aditamento do Requerimento 12, de 2010, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, de Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", para a inclusão, como convidado, de um representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP); e **Requerimentos nº 13, 18, e 41 de 2010 – CCJ; Requerimentos n.º 29 e 30, de 2010 – CAS; Requerimentos n.º 13 e 17, de 2010 – CE, Requerimento n.º 14, de 2010- CMA e Requerimento n.º 12, de 2010 – CAE e aditamentos.** Nesse momento, o Senhor Senador Renato Casagrande, requer a inclusão extra-pauta de aditamentos a Requerimentos e Requerimentos, com o que todos concordam. **Extra-Pauta, Item 01: Aditamento nº 02 ao Requerimento nº 12, de 2010-CCT, Requerimento nº 55, de 2010-CCJ, Requerimento nº 45, de 2010-CAS, Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 13, de 2010-CE** e **Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 14, de 2010-CMA**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que requer "..., nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento 12, de 2010, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a Comissão de Assuntos Sociais - CAS, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, de Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", para a inclusão, como convidado, do Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, o Senhor Fernando Siqueira. Os Aditamentos aos Requerimentos e os Requerimentos respectivos são aprovados. Comparecem à reunião os Senhores Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Maurício de Albuquerque Wanderley, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – TCU; Paulo Springer de Freitas, Consultor Legislativo do Senado Federal; Nelson Barbosa, Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF; Marcelo Piancastelli, Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Fernando Siqueira, Pre-

sidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET. Finda a exposição e uso da palavra pelos convidados, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Rosalba Ciarlini, Flexa Ribeiro e Neuto de Conto. Prosseguindo, o Senhor Senador Flávio Arns, Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para devida publicação. Nada havendo mais a tratar, a Presidência encerra a reunião às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, determinando que nós, **Égli Lucena Heusi Moreira**, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, **Ednaldo Magalhães Siqueira**, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, **Gildete Leite de Melo,** Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, **Júlio Ricardo Borges Linhares**, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, **José Francisco B. de Carvalho**, Secretário da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e **Adriana Tavares Sobral**, Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos, lavrássemos a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada, no Diário do Senado Federal. – SENADOR **FLEXA RIBEIRO,** Presidente da Comissão de Ciência,Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT; – SENADOR **DEMÓSTENES TORRES,** Presidente da Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ; **–** SENADORA **ROSALBA CIARLINI,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais – CAS; – SENADORA **FÁTIMA CLEIDE,** Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE; – SENADOR **RENATO CASAGRANDE**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA; – SENADOR **GARIBALDI ALVES FILHO,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjunta com a 20ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, 22ª Reunião da Comissão de Educação, 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza hoje, 12 de maio de 2010, para a realização de Audiência Pública que irá analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº. 07/2010, que cria o Fundo Social, dispõe sobre a sua estrutura e fonte de recursos, altera a Lei 9.478, de agosto de 97, e dá outras providências, em atendimento ao Requerimento nº. 12/2010, da CCT, e aditamento; Requerimento nº. 13 e 18/2010, da CCJ, e aditamento; Requerimento nº. 29 e 30/2010, da Comissão de Assuntos Sociais; Requerimento nº. 13 e 17/2010, da Comissão de Educação e Requerimento nº. 12/2010 da Comissão de Assuntos Econômicos, e aditamentos.

Iniciando os trabalhos desta comissão, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores. Os que forem favoráveis à Ata, permaneçam como se encontram. Aprovado. A Ata, estando aprovada, é publicada no Diário do Senado Federal.

Antes de convidar os membros à Mesa, vou solicitar a inclusão extrapauta de um requerimento, convidando a Associação dos Engenheiros da PETROBRAS, o Sr. Fernando Siqueira, para também fazer parte desta audiência. Os que forem favoráveis à inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado. Em votação o requerimento. Se forem favoráveis ao requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento de inclusão da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS nesta Audiência Pública, representada pelo Sr. Fernando Siqueira.

Então, faço o convite ao Sr. Márcio Pochmann, Presidente do IPEA, para que faça parte da Mesa, já agradecendo a sua presença; Maurício de Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do Tribunal de Contas da União; o Sr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado; o Sr. Nelson Barbosa, secretário de políticas econômicas do Ministério da Fazenda; o Sr. Marcelo Piancastelli, do IPEA, e o Sr. Fernando Siqueira, da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS. Sejam bem-vindos. Só bem-vindos, porque não tem nenhuma 'bem-vinda' aqui, então sejam bem-vindos. Vamos dar início. A ideia é que nós possamos primeiro combinar... Senador Flexa Ribeiro, por favor. Vou só passar a palavra ao primeiro palestrante e passarei a presidência a V. Exa..

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, a presidência é de V. Exa.. Pode... Eu vou ser, aqui, um ouvinte aplicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, senador. Na nossa... Podemos perguntar se dez, prorrogáveis por mais cinco minutos, 15 minutos, é suficiente? Não tem aqui tempo que não seja flexível, mas vamos dar, como referência, dez minutos, prorrogáveis por mais cinco. Então, pela ordem de chamada, pergunto se o Dr. Márcio pode fazer a primeira apresentação. O engenheiro da

associação, Fernando, quer fazer uma apresentação inicial, porque quer colocar alguma coisa mais macro da questão do petróleo? Pode ser? Então eu passo a palavra ao senhor por dez minutos, prorrogável por mais cinco. Com a palavra o Sr. Fernando Siqueira, da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Obrigado, Senador Renato Casagrande. Boa-tarde a todos, senhoras e senhores. Nós vamos falar aqui sobre o Fundo Social. A nossa preocupação é: hoje, o Fundo Social, com a legislação em vigor, seria praticamente nulo, porque a Lei 9.478 dá 100% da propriedade do petróleo para quem produzir e apenas, no máximo, 20% para a União. Então, o que se tiraria de Fundo Social seria em cima desses 20%. O governo apresentou quatro projetos, entre eles o projeto de partilha, que muda a concessão, porque a concessão dá a propriedade a quem produz, então muda de concessão para partilha, e, nesse contrato de partilha, o consórcio produtor fica com uma parte, para remunerar os seus custos de produção, tem os *royalties* e tem a parte do óleo-lucro, que ganha esse leilão aquele consórcio que der um percentual do óleo-lucro maior para a União. Então, comparando as três situações, nós temos ali - começando ali a mostrar - as reservas mundiais hoje, com o Oriente Médio comandando 67% das reservas mundiais, Arábia Saudita, Irã, Iraque, Kuwait e etc.. O Brasil, que tinha 14 bilhões de barris, de repente descobre uma reserva estimada em 100 bilhões e passa para junto do Iraque, para, praticamente, terceiro lugar. Então, é um Iraque na América Latina. Por outro lado, os Estados Unidos, hoje, tem cerca de 30 bilhões de barris e consomem 10 bilhões por ano, oito internamente e dois bilhões nas suas bases militares e corporações pelo mundo. Então os Estados Unidos estão, como a Europa e a Ásia, em uma insegurança energética enorme, por falta de reservas. Por outro lado, também, o Consórcio Internacional das Sete Irmãs, antigamente Sete Irmãs, hoje as Big Oil, já tiveram 90% das reservas mundiais e hoje tem apenas 3%, também estão desesperadas, estão se fundindo, nós temos ali a Exxon fundiu com a Mobil, a Chevron se fundiu com a Texaco e com a Gulf. Então todos esses estão em uma situação, também, de insegurança energética enorme e querem o nosso petróleo. Próximo.

Nós temos aí uma curva que mostra a situação, que nós estamos caminhando para um terceiro irreversível choque do petróleo, que é... Nós temos hoje, aqui, uma produção mundial de 82 milhões de barris de petróleo; em 2020, daqui a dez anos, cai para 60 milhões de barris e, em 2030, nós teremos apenas 30 milhões de barris. Enquanto isso, a demanda continua crescente, e essa defasagem vai gerar um recrudescimento da luta por petróleo. E o pré-sal, uma reserva da ordem de 100 bilhões de barris, passa a ser cobiçada internacionalmente. Então, a nossa preocupação, hoje: nós tivemos a emenda do governo, a proposta do governo, que é boa, mas foi piorada drasticamente por esse parágrafo acrescentado pelo relator na Câmara, cujo espírito da emenda é esse: *"Fica assegurado ao contratado, sob o regime de partilha de produção, a restituição, em óleo, dos valores dos royalties pagos"*, ou seja, o consórcio produz, paga os *royalties* em reais e recebe de volta em óleo. Receber de volta significa não pagar. Significa que o Brasil vira um imenso paraíso fiscal e nós passamos a ter o pior contrato de partilha do mundo. Essa emenda foi um pouco manipulada para ficar ilegível e está aqui o § 2º, que diz a mesma coisa, ou seja, o consórcio recebe de volta os *royalties* que pagar. Primeira consequência dessa Emenda Henrique Alves: considerando a produção do ano de 2020, o Brasil estará produzindo 5,5 milhões de barris por dia, um total de dois bilhões por ano; se nós tivermos o petróleo a 100 dólares, que, certamente, vai estar, por essa questão do pico de produção, nós teremos uma produção anual de dois bilhões vezes 100 dólares o barril são 200 bilhões; o relator dá 15% de presente para o consórcio, ou seja, dá 30 bilhões, que é muito mais do que o Estado do Rio e o Espírito Santo estão perdendo com a Emenda Ibsen Pinheiro, ou seja, isso, hoje, representa, mais ou menos, 15 bilhões de dólares, ou seis vezes o que o Estado do Rio está perdendo, e o Espírito Santo junto. Então, estamos dando do presente para um consórcio internacional, tirando na União, 15 bilhões. Então estamos tentando contornar isso através de uma emenda que retira essa doação da União para um consórcio estrangeiro. Próximo.

Então, fazendo uma comparação entre os três marcos regulatórios... Quais são os três marcos regulatórios? A lei atual, a 9.478, a proposta do governo e proposta do governo piorada pela Emenda Henrique Alves. Então, assumindo algumas premissas, para efeito de cálculo, um valor pensado, um valor estimado para o custo de produção total no pré-sal é 30 dólares por barril. O custo internacional do barril, nós colocamos 70 dólares, pode ser mais, pode ser menos, mas 70 para efeito de raciocínio, os *royalties* da lei atual são 5 a 10%, o consórcio fica com 100% do petróleo produzido, que é o art. 26, da Lei 9.478, e o consórcio paga, de participação especial, em dinheiro, no máximo, 40% do óleo-lucro, ou seja, 20% do total em dinheiro. Então, os resultados obtidos são: o consórcio fica com 100% do petróleo produzido, abate 30 dólares para pagar o seu custo de produção, retém os *royalties* e paga, ao governo, a participação especial, que é 100 menos o

custo de produção menos os *royalties*, 47%, ou seja, no máximo, 18,8% é que o consórcio, hoje, paga à União. No mundo, os países produtores recebem, em média, 84% do petróleo produzido, os países exportadores. E aí está a comprovação dessa pequena parcela que governo recebe é zero a 40%, pelo Decreto 2.705, é zero a 40% do óleo-lucro, que representa 18,8, no máximo 20% do óleo total. Então, essa lei atual para o pré-sal é absurda, porque ela foi feita sob o argumento de que o risco de investimento, de busca de petróleo, era alto e o retorno era baixo. O pré-sal tem, praticamente, zero por cento de risco, a PETROBRAS furou 13 poços em vários blocos diferentes, em oito blocos diferentes, achou petróleo em todos, portanto, o risco é absolutamente baixo. O retorno é alto, porque um poço de Guará, testado recentemente, deu uma produtividade de 50 mil barris por dia, mais do que a Bahia, mais do que o Rio Grande do Norte, mais do que o Espírito Santo, por enquanto. O Espírito Santo vai superar isso daqui a pouco, se Deus quiser. Próximo.

Então, o projeto do Governo Lula... Pelo projeto atual, a União fica com, no máximo, 20%. Pelo projeto do Governo Lula, com as mesmas premissas, nós teríamos: o consórcio retém 43% para remunerar o seu custo de produção - que é 30 o custo do barril sob o preço internacional que a gente assumiu -, fica, ainda, com 30% do óleo-lucro, quer dizer, ele ganha a concorrência dando 70% para a União e fica com 30. Então, ele pega mais 30%, que representa 17%. É 30% do óleo-lucro, que é 47%. Então, o consórcio fica com 60%, mas retira 15% para pagar o *royalty*. No projeto do governo, ele paga o *royalty* e não recebe de volta. Então o consórcio fica com 45%, sendo 13,5 para a PETROBRAS, como operadora, que recebe 30% do total do consórcio, e 31,5 para o consórcio. Nesse caso, a União fica com 55% do óleo total produzido. Portanto, no projeto do governo, a união passa de zero para 55% da propriedade do petróleo. Se nós somarmos aqui a parcela dela de 40% da PETROBRAS, a União ficaria com 60% do petróleo produzido. É uma melhora considerável entre a lei atual, que o governo fica com zero do petróleo produzido, e o projeto do governo, que dá 55 mais cinco, 60% para a União. Próximo, por favor.

E aí nós temos o projeto do governo piorado pela Emenda Henrique Alves. Com as mesmas premissas, nós teríamos que o consórcio recebe 70% do óleo produzido--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite, presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou ouvindo a exposição do Dr. Fernando Siqueira, Presidente da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS, ele já citou duas com certeza; três, eu tenho dúvida. Que o projeto foi piorado pela emenda do Deputado Henrique Alves. Que eu saiba, o Deputado Henrique Alves é líder do governo na Câmara. Então, eu fico sem entender. Se o líder do governo na Câmara faz uma emenda para piorar o projeto do executivo é complicado para a oposição entender como assim sendo. V. Exa., como participante da base do governo, vai ter que me orientar na hora da votação para a gente poder saber quem é quem nessa história.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Orientarei. O Deputado Henrique é líder do PMDB na Câmara.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que é base do governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Estou só corrigindo a informação. Mas ele está fazendo a explicação dele, [soa a campainha] deixa ele concluir e depois V. Exa. terá condições de provocá-lo.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Então a emenda é do Deputado Henrique Alves e outros, foi uma consolidação de... Não é, certamente, do governo, porque o governo não é a favor dessa emenda. Então, pela Emenda Henrique Alves, o consórcio fica com 70% e a União com 29,4% apenas, porque o consórcio recebe 43% para remunerar os custos de produção, recebe de volta os *royalties*, mais 15% são 58, e mais os 30% do óleo-lucro, 12,6. Ele recebe, no total, 70,6. Desse total de 70,6, 21,2 são os 30% da PETROBRAS como operadora. Então sobra 49,4% do óleo produzido para o líder do consórcio, que não faz nada. O líder do consórcio não produz, porque quem produz é a PETROBRAS, e recebe metade do óleo produzido. Portanto, essa emenda desfigurou o projeto do Governo Lula. Então é importante frisar que isso tudo é porque os leilões continuam. Se nós acabássemos com os leilões e a PETROBRAS fosse a produtora... Porque ela contrata a tecnologia das mesmas fontes que fornecem tecnologia para todos, ou seja, plataforma de perfuração são empresas especialistas que alugam, o sistema de completação dos poços no fundo do mar também são empresas especialistas que vendem, e as linhas flexíveis são também empresas especialistas que vendem. Portanto, qualquer que seja a empresa que for produzir o pré-sal vai ser intermediária de tecnologia, e intermediária por intermediária, a PETROBRAS tem muito mais condições, porque foi ela que ajudou a desenvolver, foi a primeira a demandar essa tecnologia, ela sabe e ajudou a desenvolver toda essa perfuração

no fundo do mar, esse equipamento de completação dos poços no fundo do mar, ela é que foi responsável por 50% do projeto, os centros de pesquisa mais os órgãos operacionais, portanto, não há nenhum problema de se dar a PETROBRAS para contratar essa produção do pré-sal.

Quanto a recursos financeiros, ela foi considerada a empresa mais viável, entre as petroleiras, exatamente por ter o pré-sal, ou seja, ela tem um ativo garantidor de empréstimos que é o petróleo. É mais sólido do que ouro, porque é um ativo em rarefação no mundo e, portanto, com tendências a subir de preço. Então, achamos que os leilões não ajudam em nada o país, os leilões fazem com que se pague um valor alto a empresas estrangeiras que não correram o risco, que não desenvolveram a tecnologia e que não se prestaram a explorar essas áreas quando elas foram abertas ao contrato de risco. Então, finalizando, eu queria dizer que: primeiro lugar, o projeto do governo é quase ideal - a menos da continuidade dos leilões: se tivesse o cancelamento dos leilões, ficaria ideal -, mas foi muito piorado pela Emenda Henrique Alves, que nós achamos que os senadores devem derrubar, porque ela é contra o país. Então, eu agradeço, Senador Renato Casagrande. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Fernando Siqueira, pela sua colaboração. Vou agora passar a palavra ao Marcelo Piancastelli, que é economista do IPEA. Também tem dez, prorrogável por mais cinco, se assim desejar.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Obrigado, Senador Renato Casagrande, presidente da Comissão de Meio Ambiente, Exmos. Srs. Senadores, Dr. Márcio Pochmann, presidente do IPEA, instituição a qual eu tenho orgulho de servir por mais de duas décadas.

Eu fiquei muito feliz quando eu li a exposição de motivos do projeto de fundo social. Eu passei alguns anos trabalhando no exterior, exatamente nessa área de fundos de petróleo e fundo soberano, tive a oportunidade profissional de conhecer a fundo vários deles em funcionamento, alguns extremamente sucedidos e outros nem tanto. De modo que, quando eu li a exposição de motivos, eu pensei comigo: *"*Feliz o país que pode discutir um projeto dessa natureza olhando o futuro*"*. O que nós estamos discutindo aqui é um projeto para os nossos filhos e netos, tal como eu vi em vários países. De modo que quando eu li o projeto de lei, eu fiquei preocupado, porque nós temos no orçamento de 2009, aliás, no balanço da União de 2009, nós já temos 51 fundos. Examinando a legislação de cada um deles, as semelhanças prevalecem. Os fundos, na verdade, são um mecanismo ágil de você contornar dificuldades e restrições orçamentárias para uma execução mais rápida e nem todos funcionam com a transparência desejável ou com... Nem todos têm aquele grau de êxito que todos nós almejávamos. De modo que a minha preocupação em torno do projeto de lei tal como ele está, ela se prende a alguns aspectos que constam na exposição de motivos. Primeiro, a transparência. A experiência internacional tem nos mostrado o seguinte, que o Congresso - e o Senado, particularmente -, precisa ser consultado amiúde, frequentemente, a respeito do funcionamento do fundo. Eu considero que é uma liberalidade deixar para um comitê de gestão nomeado, vinculado à Presidência da República, para gerir o fundo. Os membros do comitê de gestão, idealmente subordinados, submetidos, a uma avaliação do Senado, deveriam ter um contrato de desempenho e, naturalmente, prestar contas ao Ministro da Fazenda, ao Secretário do Tesouro e ao Presidente da República. Em seguida, que enviassem os relatórios trimestrais ao Congresso e ao Senado para atestar o andamento do fundo, porque a regra que nós nos baseamos no IPEA, onde nós estudamos finanças públicas, gasto público, há quase duas décadas, o recurso público, depois de desviado, não se recupera jamais. Não adianta acionar a casa ou o patrimônio de quem desviou, porque ela jamais vai igualar àquilo que foi desviado. De modo que essa é uma regra básica. O ideal é que o Congresso fosse consultado não só com relação à composição do comitê de gestão, mas, sobretudo, sobre aquele percentual que anualmente deveria ser transferido ao Orçamento da União e dele fazer parte, para que nós contornássemos a nossa tradição histórica de gerir fundos, agilizar a execução orçamentária, mas nem sempre prestando contas amiúde ao Congresso, ao Tribunal de Contas e aos tribunais e aos órgãos de fiscalização. O Dr. Paulo Springer, que vai falar depois, publicou uma publicação na conjuntura econômica que em 2019 nós podemos estar falando aqui de 19 bilhões de dólares do valor do fundo social. Nós precisamos ter em mente que o valor do fundo social, o valor presente do fundo, de um fundo social... Nós temos uma transparência, que eu vou pedir para passar.

Quer dizer, o valor das transferências, exatamente, hoje, nós nem começamos ainda a exploração, nós temos uma riqueza que está debaixo da terra, que é 100% óleo e zero fundo, de risco total. Na medida em que essa riqueza começar a ser explorada, pagas as despesas que o Dr. Fernando Resende Siqueira - meu nome é Marcelo Piancastelli Siqueira - mencionou, esse valor é transferido ao fundo. Em uma etapa da exploração, nós teríamos não só a total vulnerabilidade da riqueza natural que está debaixo da terra e está sendo explorada e vulnerável a preço, a oscilações de

preso, nós teríamos uma parte financeira e uma parte óleo. Esgotado o óleo, nós teríamos um fundo que é zero óleo e 100% ativo financeiro. E esse é o fundo sustentável que todos nós gostaríamos de deixar para as gerações que nos seguirão, nossos filhos, netos e bisnetos. E não acontecia. Por exemplo, tivesse o Estado de Minas um fundo sustentável para explorar o minério de Itabira, hoje nós não teríamos só buraco, nós teríamos um fundo sustentável que estaria mantendo a região de influência da Companhia Vale do Rio Doce com uma fonte adicional de recursos. E essa experiência... Por isso que eu digo, no início: *"Felizes os países que podem ter esse tipo de discussão"*. Por favor, a próxima transparência.

O cenário que nós antevemos para o futuro é um cenário dessa ordem. Hoje, nós temos zero de produção, o valor do petróleo explorado atingindo um pico e depois se exaurindo ao longo do tempo, que seja daqui a 20, 30, 40 anos, mas essa reta que corta ali é uma reta do fundo sustentável que vai compor o orçamento futuro das gerações que nos seguirão. E essa é uma experiência internacional que nós temos dezenas de exemplos extremamente bem-sucedidos. Eu não gostaria aqui de mencionar - como eu já fui várias vezes criticado de mencionar excessivamente - o caso da Noruega, mas eu posso mencionar Dubai, posso mencionar Singapura, Tailândia e posso mencionar, inclusive, o caso do Timor Leste, que é um dos países mais pobres do mundo, hoje, e que tem um fundo de petróleo extremamente bem-sucedido e que está segurando o país e sustentando o país financeira e economicamente, exatamente dentro de uma trajetória de desenvolvimento sustentável, onde você coloca os recursos aplicados... Por exemplo, no caso da Noruega, são aplicados em oito mil empresas no resto do mundo, ou aplicados em títulos soberanos ou títulos bancários de bancos de primeira linha. Esse é um ponto que o projeto também deixou livre para o comitê de gestão. É importante que o Senado, que o Congresso opine e dê a sua sugestão para onde serão aplicados o dinheiro, os recursos. Idealmente, empresas com duplo A mais, da Standard & Poor's, ou Aa da Moody's, que seria uma classificação financeira sem risco. Esse é um recurso do público, do povo brasileiro, o risco deve ser minimizado. Quer dizer, a participação que tem do fundo, prevista no projeto, que pode se fazer investimentos de risco ou investimentos... Ela é talvez excessiva ou extremamente liberal, porque é um recurso que ele precisa ser sustentável, de empresas financeiramente e economicamente sólidas, que possam garantir uma rentabilidade para o futuro. Outro ponto que preocupa, no decreto, é exatamente o fato de ele não prever situações onde o Congresso precisa ser consultado como maior frequência, porque aí está o grande aprendizado democrático e o grande aprendizado do manuseio de recursos públicos dessa ordem.

Outro ponto que eu gostaria de mencionar... Existem uma série de requisitos, e eu sugiro, nesse ponto, que, talvez, uma visita ou um estudo mais detalhado do que ocorre em Singapura, na Noruega e no Timor Leste [soa a campainha] poderia enriquecer, de maneira bastante considerável, o atual projeto. De modo que, em visão da transparência, que o Congresso seja consultado mais. E um ponto final, para encerrar, a exposição de motivos fala muito em reduzir a volatividade e reduzir o efeito de uma doença holandesa, por conta disso, a arrecadação tributária gerada por esse tipo de atividade, ela, a rigor, deveria ser também transferida para o fundo, uma vez deduzidos todos aqueles encargos que são os que nós já conhecemos, dos fundos de participação estadual, de educação, etc.. Aquilo que seria parte da União, derivada da arrecadação tributária, ela deveria também ser colocada no fundo para evitar o que ocorre em países que nós já conhecemos, como Venezuela, Chile, que, quando o preço do cobre ou do petróleo oscilam, eles entram em um aparte de aperto monetário e aperto orçamentário, em detrimento de toda a atividade econômica. De modo, Sr. Presidente, que essas são as considerações que eu gostaria de fazer. Agradeço a oportunidade e estou disponível para qualquer... Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Marcelo Piancastelli, economista do IPEA, pela sua exposição. E eu pediria à Secretaria para que providenciasse cópia das exposições para que os senadores pudessem acompanhar a exposição com a cópia já em mãos. E, pela ordem... Eu sei que está sendo feita a produção das cópias, mas que se fizesse pela ordem dos palestrantes, porque facilitaria o trabalho lá das cópias. Eu quero passar a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado Federal. V. Sa. terá dez minutos, prorrogáveis por mais cinco. Eu estou seguindo a ordem aqui que foi determinada pelo Presidente Casagrande. Eu estou sendo avisado aqui, pelo Dr. Nelson, que V. Sa. pediu para ser o último.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Tanto faz.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, a palavra com o Dr. Paulo.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Senador Flexa Ribeiro, demais participantes da Mesa, Sras. e Srs. Senadores participantes dessa audiência, boa-tarde a todos. Eu vou fazer a análise, então, sobre o PLC 07/2010, que é o que dispõe sobre a criação do fundo

soberano. Na origem, era o Projeto de Lei 5.940/2009, enviado pelo Poder Executivo. Essa apresentação que eu vou fazer deriva de um trabalho feito em conjunto com mais três colegas da consultoria legislativa, o Francisco Chaves, Carlos Jacques Vieira Gomes e Paulo Viegas, foi até publicado na forma de um Texto de Discussão n.º 64, da consultoria legislativa, e está disponível e acessível na Internet. Se alguém quiser ver detalhes sobre a análise dos projetos de lei que foram enviados, são quatro projetos de lei que foram enviados pelo Poder Executivo para discutir a questão do pré-sal.

Um sumário da minha apresentação, mas, na verdade, para poupar o tempo, a descrição do que o projeto de lei trata, eu vou, praticamente, pular essa parte sobre fundos soberanos, que o Marcelo já colocou tão bem, e vou me concentrar mais nos outros dois aspectos. Conflitos deste PLC com outros projetos de lei em tramitação. Como eu disse, são quatro projetos de lei que estão tratando da questão do marco regulatório do petróleo, esse que define o fundo social, mas tem um que define o regime de partilha, um que cria a PETROSAL e mais outro que trata da cessão onerosa para a Petrobras sobre os direitos de exploração do petróleo. E, por fim, falar sobre alguns pontos controversos. Então, sobre o PLC, é um projeto de certa forma completo. Esse "de certa forma" é um pouco nessa linha, até, que o Piancastelli acabou de falar - e eu não vou me deter muito - que é a questão que deixa muita coisa para o Executivo e muita coisa em aberto ainda, mas, ainda assim, é um projeto que enumera os objetivos, enumera as fontes de recurso, fala um pouco da estrutura, quer dizer, vão ter os comitês, o comitê para a parte fiscal, outro comitê deliberativo para a parte dos gastos, e prevê a prestação de contas, talvez não na frequência ideal, acho que a cada seis meses, para o Congresso, mas, de qualquer forma, é um projeto que trata de todos os assuntos que seriam necessários tratar, talvez deixando muita coisa para o Executivo, mas, de qualquer forma, ele preenche as coisas.

Eu vou pular essa parte dos objetivos, que são mais ou menos conhecidos, que é do PLC. E só falar um pouco, também... A ideia do fundo social... O fundo social é um fundo soberano, e o que são fundos soberanos? É uma série de poupança, de ativos financeiros, que começou na década de 50 e se popularizou muito nos anos 90. Em geral, são associados a alguma riqueza mineral e, principalmente, petróleo. Em verdade, acho que o principal fundo soberano, talvez, que não seja ligado ao petróleo é o do Chile, que é ligado ao cobre, mas é uma ideia semelhante. E é uma experiência que está dentro das melhores... A ideia de construir um fundo soberano está dentro das melhores práticas internacionais, e são dois objetivos principais: um é gerar poupança para as gerações, permitir um acúmulo de poupança de forma que as gerações futuras possam usufruir da riqueza do petróleo, que ela não fique restrita à geração em que for feita a extração, e, talvez, para mitigar, também, um pouco, os recursos econômicos. Pode ir bem para frente.

Vamos começar direto pelos problemas, então. Falar, então, sobre a compatibilização com outros projetos de lei e depois eu vou tratar dos pontos controversos, que aí... Primeiro lugar, é o seguinte: não está escrito diretamente no fundo, mas o que a gente depreende da leitura do PLC 07, que trata do fundo soberano, com o PLC 16 e de declarações até de autoridades, na imprensa, é que recursos do fundo soberano podem vir a ser usados para investimentos na área petroleira, não sei se... Deu a entender isso, declarações. Não existe nada, no projeto, que fale diretamente disso. Se é verdade que existe esse objetivo, ele não está sendo comprido, com a atual redação, e depois eu vou discutir a conveniência, ou não, de usar recursos do fundo para investir na indústria do petróleo. Mas, de qualquer forma, se o objetivo é esse, vai ser complicado, porque o art. 6º do PLC 16 fala: *"A União, por intermédio de fundo específico criado por lei, poderá participar de investimentos nas atividades de exploração de petróleo"*, e o PLC 07, que é esse do fundo social, no art. 11, fala que vai ser um fundo específico, vai haver fundo de investimento específico criado por ato do Poder Executivo. Então não podem ser o mesmo... Esses fundos não seriam os mesmos. Quer dizer, se o objetivo é que fosse o mesmo, teria que haver uma compatibilização de redação. Pode mudar.

Outra questão, também, no art. 50 do PLC 16, que diz que a receita advinda da comercialização... É o seguinte: em um regime de partilha, tem um total produzido, uma parte é destinada ao chamado óleo em custo, que é destinada para repor, para a empresa recuperar os custos dela, e a outra parte é chamada óleo cedente, e essa vai ser definida em leilão, como o colega Fernando falou, em 80%, 70%. Na verdade, o Projeto de Lei 16 não fala em nada, pode ser zero por cento, isso é bom deixar claro. Essa ideia de 70% seria... Eu espero que seja 70, 80, espero que seja 90% nos leilões, mas, no projeto de lei, não existe garantia de nada. Isso pode ser muito bem 1%, pode ser 2% que vá para a União e 98% fique com a empresa, depende do resultado da licitação e da concorrência, do ambiente de concorrência no momento. Mas essa receita advinda, qualquer que seja, *"ela será destinada a fundo de natureza contábil e financeira criado por lei com a finalidade..."*, e aí vêm todas as finalidades, com-

bate à pobreza, desenvolvimento da educação e etc.. Os dois projetos estão em tramitação aqui na Casa, no Senado, e aqui na Casa pode acontecer o seguinte: se mudarem, no PLS 07, as finalidades do fundo social e não mudarem no PLC 16, a receita advinda da comercialização referida no art. 49, que é a parte que caberá ao governo no regime de partilha, terá que ir para esse fundo que o art. 50 do PLC 16 está falando, então o PL 07 seria um fundo sem receita. Então, tem que tomar cuidado, porque se alterarem essas finalidades, se decidirem por alterar as finalidades do fundo social aqui na Casa, no PL 07, no PLC 16 vai ter que ser feita a compatibilização, porque senão a receita de comercialização vai para outro fundo que terá que ser criado, ainda, por lei.

Também coisa semelhante, no art. 4 do PLC 07, desse que a gente está analisando: *"Constituem recurso do fundo social receitas advindas da comercialização do petróleo"*. Novamente, são receitas... Mas têm emendas do PLC 16 que propõem que parte da receita de comercialização irão para outros fundos ou outras aplicações, que não o fundo social. Então, novamente, é necessária uma compatibilização entre o PLC 07 e o 16, é uma coisa que vai ter que ser feita... Será necessário... Já que foram enviados dois projetos, será necessária uma coordenação desses dois projetos, para evitar problemas de compatibilização, depois, de um com o outro.

Agora, começar aqui com a questão de pontos controversos que eu acho no projeto, não necessariamente bons ou ruins, em alguns casos, mas é interessante e importante saber o que está sendo votado e as consequências daquilo que se vota. O projeto fala que os ativos deverão ser, principalmente, aplicados... O fundo deverá aplicar, principalmente, em ativos externos. O objetivo, inclusive, é evitar uma apreciação excessiva do real, quer dizer, se o Brasil se tornar, de fato - e esperamos que se torne -, grande exportador de petróleo, isso vai gerar muitas divisas e isso pode pressionar o câmbio. É verdade isso e, de fato, quando se investe mais em ativos externos, de fato, ameniza um pouco essa pressão para apreciar o real, quer dizer, diminui um pouco essa pressão no sentido de apreciar o real e, consequentemente, a preocupação com isso é sobre a competitividade dos demais setores da economia. Se o real se apreciar muito, a indústria, a agricultura, o turismo, todos os outros setores não ligados ao petróleo iriam perder competitividade. Então é verdade, é interessante [ininteligível] agora, só uma coisa, é importante lembrar o seguinte: tudo depende da política fiscal do governo e do comprometimento fiscal do governo. Um fundo soberano - e o fundo social é um fundo soberano - não garante nada. Ele ajuda a disciplinar os gastos [soa a campainha], ajuda a manter uma maior disciplina fiscal, mas não garante isso. Pode-se pensar, também, o seguinte: havendo responsabilidade fiscal, existe a possibilidade - a nossa taxa de juros é mais alta que a taxa do resto do mundo - do próprio fundo adquirir títulos do governo, e isso pode... Então teria maior rentabilidade e um aumento da [ininteligível] pública também é um fator capaz de depreciar a taxa de câmbio, então quanto menor o gasto do governo, mais depreciado o câmbio, e, com isso, consegue também essa competitividade nos outros setores. Um detalhe pequeno, mas que eu acho que pode ser considerado: não pagamento aos membros do conselho deliberativo. Eu não vejo por que não pagar. É uma atividade como qualquer outra e que, por mais honrosa que seja, eu acho que poderia... No caso, por exemplo, tem o conselho fiscal, também, do fundo, o comitê fiscal. É diferente porque ele é integrado pelo Ministro da Fazenda, do Planejamento e o presidente do Banco Central, a gente pode interpretar que a participação nesse comitê é quase como uma atribuição inerente ao cargo. Agora, no caso do conselho deliberativo, eu não vejo assim. E tem a questão de avaliação de programas, escolha de programas e tudo, eu não vejo por que deixar isso como um trabalho voluntário. Pode passar.

Um problema com gastos correntes ou investimentos, quer dizer, se a gente fala em combate à pobreza e previdência são gastos que aliviam a situação da população, no momento, mas que tende a não beneficiar tanto as gerações futuras. Se resolve gastar mais em educação... Infraestrutura, eu coloquei como exemplo, porque tem até emendas nesse sentido, mas não prevê gastos em infraestrutura. Mas, se houver gastos em infraestrutura ou capital humano, ou alguma coisa assim, existe uma chance maior dos efeitos positivos, dos gastos desse fundo se transferirem para outras gerações. Então, é uma questão se você vai beneficiar mais a geração atual ou a geração futura, e é uma controvérsia que existe. Sobre o investimento na indústria do petróleo ou em outras áreas. Quando se fala nesse fundo de investimento, aquilo que eu havia comentado anteriormente, e para aplicar no petróleo, um dos objetivos do fundo social seria evitar a chamada doença holandesa, e quanto mais recursos... Uma coisa é deixar a sociedade investir por atração, quer dizer, a indústria de petróleo se tornou mais produtiva e há o interesse da sociedade em investir mais nela; isso, tudo bem. Agora, o governo canalizar artificialmente recursos para a indústria do petróleo só vai estar gravando o problema da doença holandesa. O que acontece? Por que existe falta de competitividade da economia nos demais setores? Existe um setor petro-

lífero que cresce demais a produtividade contra outros que a produtividade fica baixa. Se você investe mais na indústria de petróleo, você está justamente aumentando esse diferencial de produtividade. Então, a tendência... Quem seriam os prejudicados? As outras atividades. A agroindústria, a indústria manufatureira em geral, todas as atividades que competem com exportações, o turismo, tudo isso seria prejudicado quanto mais recursos são canalizados para a indústria de petróleo e canalizados de forma artificial, não atendendo aos sinais de mercado, necessariamente.

Questão de poupança e estabilização. O fundo pode ser usado com o objetivo de poupança ou para tentar mitigar os ciclos econômicos, quer dizer, o preço do petróleo é muito volátil e quando o preço cai você tem um impacto forte sobre as finanças públicas, por exemplo. O Marcelo Piancastelli até sugeriu que outras fontes tributárias fossem colocadas no fundo, exatamente por uma questão de estabilização. Aí é uma questão de opção também, e não é uma questão só de semântica. O próprio investimento do fundo faz diferença. Se é um fundo de poupança, você pode, talvez, até pegar um pouco mais de títulos mais arriscados, mas com maior promessa de retorno a longo prazo, enquanto que a estabilização, o fundo de estabilização está preocupado em ativos muito líquidos e com muito baixo risco.

A questão da contratação de instituições financeiras federais. Além de existir um problema de constitucionalidade... Em princípio, deveria ser licitado. As instituições financeiras federais disputam com o setor privado, não há por que você excluir uma parte do setor financeiro para a questão dos títulos, para a questão de administração do fundo. Então tem um problema sério de constitucionalidade e de mérito. Se o fundo consegue, em um leilão, licitar um banco que vá administrar esses fundos mais barato que as instituições financeiras federais, eu não vejo por que não fazer isso. Essa economia vai ser revertida em mais recursos para o fundo, para ser aplicado nas outras áreas de desenvolvimento.

Prioridade para municípios com baixo IDH é uma ideia boa também, mas tem que pensar em quais programas. Quando você fala em programas de pobreza, ainda assim cabe pensar se não vale a pena focalizar direto os pobres, em vez de focalizar as regiões. Quando focaliza os pobres, naturalmente as regiões mais pobres vão receber mais recursos. Agora, é uma prioridade que está prevista no projeto, em geral, para todos os projetos. Eu tenho a maior discordância, no caso, por exemplo, [soa a campainha] na questão... Na área de ciência e tecnologia, que aí, realmente, eu acho que deveria ser uma questão de mérito, aplicar... Ciência e tecnologia deveriam ir para as instituições que têm mais mérito, e não nos municípios mais pobres.

Só concluir, rapidamente. A questão mais importante que eu acho, também, é a dispersão de gastos. Tem a opção de muitos recursos para poucas áreas ou poucos recursos para muitas áreas, e é importante ter isso em mente. Primeiro, a arrecadação *per capita* é muito dinheiro, mas nós somos 200 milhões de habitantes. Então, *per capita*, a gente está falando entre três e 20 mil, três mil, no caso, mais ou menos - e isso é uma estimativa muito simples que eu fiz -, se forem 15 bilhões de barris, que é o que existe hoje comprovado; 20 mil reais *per capita* se for 100 bilhões de barris, que eu espero que... Que são as especulações mais otimistas. É possível, mas, porém, ainda tudo na base de... O que a gente tem, garantido, são os 15 bilhões de barris. Se a gente pensar em três mil reais, ou alguma coisa intermediária, 10 mil reais, por exemplo, para ter uma ideia, o gasto anual de educação são 600 reais, então a gente poderia dobrar os gastos públicos de educação durante 15 anos, 20 anos, no máximo. Não dá para tanta coisa. É opção: ou você atende poucas áreas e atende melhor, ou atende muitas áreas e atende mal. É uma decisão que tem que ser feita pelo Congresso, uma decisão difícil, eu acho, mas é importante ter uma noção de números. O estudo da GV colocou, também, entre três e oito mil reais *per capita*, o valor do fundo. E isso não é por ano, isso é o total arrecadado. E só concluindo... Desculpa, senador, já passar o tempo, mas, se me permite mais, o que eu acho importante é o seguinte: não dá para falar só do fundo social sem pensar em todo esse marco regulatório do pré-sal. E quando a gente pensa nisso, no marco regulatório do pré-sal, existem alguns pontos que sujarem que podem sobrar ainda menos recursos para o fundo social. Então, quando for decidir alguma coisa, tem que lembrar que o fundo social pode ser prejudicado. Um exemplo bem claro, o PLC 08, que dispõe sobre a cessão onerosa de cinco bilhões de barris a serem cedidos onerosamente para a PETROBRAS. Eu nem vou discutir aqui problemas de constitucionalidade sérios que existem nessa cessão para a PETROBRAS, mas é importante... O que o PLC prevê? A PETROBRAS vai pagar *royalties* de 10% e só. Não existe óleo excedente, não existe bônus de assinatura, não existe participação especial. Ou seja, as três das principais fontes de recursos para o fundo social, sobre cinco bilhões de barris de petróleo, que é exatamente 1/3 do que existe comprovado hoje para... Hoje, a gente tem comprovado 15 bilhões no pré-sal, então, 1/3 disso, não vai ter nem óleo excedente, nem bônus de assinatura e nem participação especial, principalmente *royalties* de 10%, quando, se

aprovado o PLC 16, já estão prevendo *royalties* de 15% para as áreas partilhadas. Então, vai sobrar... Talvez sobre menos ainda do que aqueles recursos que eu tinha falado. Isso em relação ao PLC 08.

Em relação ao PLC 16, tem vários problemas ali, mas eu queria citar um do operador único. Novamente, há vários problemas de constitucionalidade. Eu acho que até pode... Eu vou entrar só na questão do mérito. O operador único, seja a PETROBRAS, seja... No caso específico é a PETROBRAS, mas mesmo que não fosse. Em primeiro lugar, falta de competição tende a reduzir as rendas do governo, e por quê? Falta de competição no setor faz com que a busca por uma tecnologia mais eficiente, os incentivos para uma tecnologia reduzem; aproveitamento de poços, muitos poços que podem ser interessantes para uma empresa e não ser interessantes para um operador único, então alguns poços deixariam de ser explorados, porque o operador único não teria interesse em explorá-los; e, por fim, a questão que a PETROBRAS não dispõe de recursos suficientes para explorar tudo, talvez, na velocidade que o governo desejasse. Existe, então, um provável atraso na exploração, e eu vou citar um estudo aqui no IBRI e FGV que estima em 50 bilhões de reais por cada ano de atraso, ou seja, a arrecadação total em torno de um bilhão e pouco, 1,5 bilhão de reais, isso um valor presente da arrecadação total da receita do governo com o pré-sal, supondo 40 bilhões de barris. Se a gente supuser uma taxa de juros de 3% ao ano, 3% desse valor daria esses 50 bilhões de reais para cada ano de atraso. Agora, há outros problemas, também, no PLC 16. Por exemplo, o governo pode... Em um regime de partilha, o governo é dono do óleo, ele pode vender para quem quiser, esse óleo, ao preço que quiser. Existe uma margem aí. Então, se o óleo valer 50 dólares e ele vender a 40, por exemplo, vai ser dez dólares a menos que seriam comercializados em favor do fundo social. Então, há fontes de vazamentos que o PLC 16, da forma como se encontra, pode gerar também. Então, apesar de que eu debati sobre o PLC 07, mas as fontes de recursos estão no PLC 16 e no PLC 08, então não dá para dissociar muito. Então, desculpa até eu ter alongado um pouco nessa outra seara, mas é importante chamar a atenção para isso. Eram os meus comentários. Eu agradeço a atenção de todos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado Federal, pela sua exposição. Passo a palavra ao quarto expositor, o Dr. Maurício de Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do TCU. V. Sa. terá dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, e, se houver necessidade, mais cinco.

SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY: Muito obrigado, presidente. Eu gostaria de, inicialmente, agradecer o convite. Como técnico do TCU, como auditor, é uma satisfação poder vir aqui ao Senado tentar contribuir com a discussão desse projeto de lei. Eu trabalho na Secretaria de Macroavaliação Governamental do TCU e é uma secretaria que tem como uma das suas funções dar suporte na elaboração do parecer prévio do relatório sobre as contas de governo do Presidente da República, que é encaminhado anualmente ao Congresso Nacional, e, nesse documento, a gente faz algumas análises sobre *performance* de fundos do governo, do próprio gasto público. E, dessa forma, eu me senti extremamente satisfeito de ter sido convidado para fazer essa exposição e vou procurar trazer aqui o olhar do controle, o olhar de quem vai ter a expectativa de, um dia, receber as prestações de contas desse fundo social, e poder tentar contribuir com alguns pontos que eu entendo que são importantes no sentido de trazer maior transparência para esse fundo social.

Quando a gente faz uma análise dos fundos... O Tribunal, pelas suas competências, quando a gente analisa um determinado fundo, a gente tem várias óticas de análise, que passa pela questão orçamentária, as questões de governança e de gestão do fundo, a questão do impacto econômico, financeiro, fiscal, a questão de legalidade dos atos e o próprio desempenho daquele fundo. Como o Dr. Marcelo, que me antecedeu, colocou, nós temos, no Brasil, uma ampla gama de fundos que foram criados ao longo dos anos. Ele menciona o número de 51 fundos, só no âmbito da União. E, de fato, a gente tem uma diversidade muito grande de fundos, vai desde o Fundo da Marinha Mercante, passando por Fundo Garantidor das PPPs, Fundo de Universalização. E um fundo como esse, nós entendemos que ele é extremamente importante, dada a magnitude dos recursos que nós estamos lidando, que são os recursos do pré-sal. Eu acho interessante que esse, na verdade, será o nosso segundo fundo soberano. Nós temos, já, o fundo soberano brasileiro, que foi criado há dois anos, é um fundo muito novo, muito recente. Ele foi capitalizado no final de 2008. Foram 14,2 bilhões que foram capitalizados, à época. Hoje, esse fundo tem aplicado acho que algo em torno de 17 bilhões, se não me engano, é um número que eu tinha recente agora, em abril, em torno disso, de sorte que a gente não tem uma experiência muito grande em relação a esse tipo de fundo, esse fundo soberano. De fato, nós teremos que nos valer da experiência internacional, como falou aqui o Dr. Marcelo.

Eu acho que do ponto de vista econômico, e olhando um pouco uma macroavaliação dessa questão, eu não tenho dúvidas da importância desse fundo e da importância desse projeto. Eu acho que esse projeto é muito feliz em diversos aspectos. Entendo que, para o controle, traz pontos extremamente positivos, e eu citaria a criação desse comitê de gestão financeira, responsável por essa política. É importante que isso fique claro, já, na lei: quem compete definir as aplicações desses fundos. Eu acho que esse é um aspecto que, em alguns pontos, isso não é muito claro, e eu cito, por exemplo, a questão do Fundo de Universalização do Setor de Telecomunicações, o FUST, que foi um fundo que foi criado lá na Lei Geral de Telecomunicações, em 1998, e que, em 12 anos de vida, esse fundo praticamente não teve nenhum gasto, e os recursos que lá estavam depositados, que estavam lá colocados, terminaram servindo para pagamento da dívida interna, já que não foram viabilizados os projetos de aplicação de recursos desse fundo. O Tribunal tem alguns trabalhos, inclusive, tratando dessa questão e falando da importância. Eu queria comentar, nesse contexto, uma questão que já foi colocada pelos que me antecederam - agora mesmo o Dr. Paulo, aqui do Senado, comentou -, que é a previsão que consta no PLC de investimentos do fundo social preferencialmente no exterior. A lei traz essa palavra "preferencialmente", que eu também gostaria de deixar aqui uma reflexão se, de fato, é o caso de manter esse preferencialmente. E eu elenco que quando a gente faz... Ao manter essa palavra, vai haver sempre essa cobrança e essa visão de que o gestor, esse comitê de gestão vai ter que sempre ter em mente a possibilidade de, a princípio, aplicar os recursos desse fundo no exterior. E me parece que, em determinados momentos, isso pode não ser interessante para o país, e, aqui, o Dr. Paulo já fez algumas considerações sobre a própria questão de dívida. Então, eu acho que a manutenção dessa palavra pode trazer alguns inconvenientes na gestão desse fundo, no futuro. O próprio projeto de lei já prevê a possibilidade do comitê definir os percentuais de recursos a serem aplicados no Brasil e no exterior. Então, eu acho que isso já seria suficiente para que o comitê tenha a liberdade de sempre considerar e levar em conta a possibilidade da aplicar esses recursos no exterior sempre que entender que a aplicação desses recursos, no Brasil, viria a ocasionar a tal doença holandesa e os efeitos perniciosos para a economia. Então, essa é uma questão que eu gostaria de deixar aqui como um ponto de reflexão também.

Sobre o ponto de vista de governança, eu queria alertar a uma questão importante - mas que me parece adequada - do fundo, que é a vinculação desse fundo à Presidência da República. Eu acho que, dada à materialidade, à grandeza dos recursos... Não sei se isso está certo, não sei se isso é melhor modelo, mas o que a gente observa é que, hoje, a Presidência da República é aquela instituição que detêm a maior capacidade da articular e coordenar os diversos ministérios. E em se tratando de um fundo que vai poder aplicar esses recursos em diversas áreas e, mais do que isso, vai ser necessária uma articulação com estados e municípios, eu acho que essa vinculação do fundo me parece interessante. Outra questão que essa definição de prioridades pelo comitê deliberativo do fundo, também eu acho que é algo importante. Eu faço um alerta para a necessidade da ampla transparência desse processo de definição de prioridades, e há uma questão importante que está no projeto, que eu também acho positiva, que é a necessidade de que os programas e projetos estejam contemplados no orçamento. Isso vai permitir que o Congresso Nacional também participe dessa discussão sobre a aplicação do fundo. Isso consta de um dos artigos do PLC 07, de sorte que eu acho que isso mitiga uma preocupação que eu tinha no início, quando li sobre esse comitê deliberativo, que me parece que a obrigatoriedade de que os programas e projetos constem da Lei de Orçamento vai permitir uma maior discussão sobre a aplicação desses recursos.

Outra questão que eu gostaria de falar, relativa a esse comitê deliberativo, é que em áreas de atuação complementar com estados e municípios, e eu cito saúde e educação, que são duas áreas em que é possível a aplicação dos recursos do fundo social, é fundamental que haja uma boa articulação entre os entes federativos, porque a gente tem vários exemplos de projetos que são formados na área federal, mas que quando... Esses projetos, muitas vezes, são executados por estados e por municípios e, por não haver uma boa articulação, isso termina não tendo a eficácia necessária. E aí vem uma reflexão de por que os estados não estão representados, também, nesse comitê deliberativo, já que o projeto prevê a participação dos municípios? Talvez fosse interessante a participação de um representante dos estados também, que, pelas suas peculiaridades, poderiam enriquecer a discussão no âmbito do estabelecimento das prioridades. Eu acho que um ponto muito positivo desse projeto, que eu vejo, é condicionar a destinação dos recursos à prévia fixação de metas, prazo de execução e planos de avaliação, e que esse conselho deliberativo deverá submeter esses projetos a uma criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa durante todas as fases de execução. Eu acho que esse é um ponto que precisa ser, de fato, exigido ao longo da gestão

desse fundo. Nós temos uma carência, no Brasil, de processos de avaliação. Nós, no Tribunal, sentimos muito isso quando vamos solicitar ao gestor, muitas vezes, avaliações de impacto, quando vamos solicitar planos de avaliação, e eu acho que esse projeto avança ao exigir avaliações qualitativas e quantitativas. E a fixação de metas e prazos que, embora a nossa Lei Orçamentária, todo o nosso ciclo orçamentário seja feito por intermédio de programas que tem, já, metas e prazos, quando a gente faz a análise da execução, a gente percebe que essas metas, muitas vezes, são formuladas de forma pouco apuradas. E, nesse contexto, eu teria uma sugestão que eu acho que é importante. Eu acho que o projeto de lei é omisso no tocante a uma das etapas mais importantes do gasto público, que é a etapa de planejamento. Me parece que seria muito importante uma previsão mínima de recursos que o comitê deliberativo exigisse que houvesse [soa a campainha] um gasto mínimo de recursos para a etapa de planejamento. O foco do que está lá - plano de avaliação, metas - é mais da execução, e me parece que é fundamental que haja uma preocupação em formular bons diagnósticos antes de começar um projeto, antes de executar um programa.

Então, eu acho que o projeto deveria conter a obrigatoriedade de um estudo de diagnóstico prévio, detalhado, antes de você definir o gasto, seja em qual área for. Nós percebemos que grande parte dos problemas que nós temos, no Brasil, hoje, é fruto de uma carência de estruturas, de estudos e de planejamento prévio. Lá no Tribunal a gente observa que, muitas vezes, a qualidade do estudo ambiental, a qualidade do projeto, do orçamento de uma determinada obra, de um determinado programa, ele é feito de forma muito pouco apurada, muito pouco detalhada. E eu acho que a gente não pode desperdiçar essa oportunidade que o Brasil tem com esses recursos do pré-sal de bem aplicar esses recurso. Então, acho que tem que haver, de fato, no âmbito do projeto, um realce para essa questão da etapa de planejamento. E, mais do que isso, eu acho que nessa etapa de planejamento era importante que todo projeto, todo programa no âmbito do pré-sal, tivesse uma indicação de qual a estrutura de governo que vai executar esse projeto. Nós temos projetos extremamente importantes para o Brasil, e quando você vai ver a estrutura do órgão que está responsável por fazer aquilo, a estrutura do estado, do município que é responsável por executar, ela é extremamente insuficiente. Então, me parece importante que o projeto também contemplasse, nesse diagnóstico prévio também, qual a estrutura de gestão, qual o corpo funcional, quem vai, de fato, fazer cumprir todas as etapas necessárias para o gasto. Então, essa é uma questão que eu gostaria de deixar aqui, sobre a importância da etapa de planejamento do gasto público.

Outra questão que eu gostaria de levantar, e que o projeto não contempla, não faz menção sobre isso, mas que é uma questão que aflige muitos fundos públicos no Brasil, que é a questão do contingenciamento orçamentário e a questão da desvinculação de recursos. Eu acho que era importante que o projeto criasse algumas amarras, em algum momento, sobre essa questão. Não quero dizer que não deve haver contingenciamento, não quero trazer aqui opinião, eu acho que isso é algo que merece uma maior reflexão, mas eu acho importante a gente notar que em diversos fundos, no Brasil, hoje, esses fundos sofrem com contingenciamento orçamentário e, mais do que isso, sofrem, também, com desvinculação. É o caso aqui, que eu acabei de comentar com os senhores, do fundo de universalização do sistema de telecomunicações, que parte dos recursos que eram para ser destinados à universalização foram desvinculados do fundo e foram gastos para amortizar a dívida interna. Não quero aqui fazer nenhum juízo de mérito, se está correto ou não, isso foi uma decisão, passou, inclusive, aqui pelo Congresso Nacional, uma lei, mas é algo que eu entendo que, dada a relevância desse fundo, merecia alguma amarra ou alguma discussão no âmbito desse projeto.

Por fim, uma questão que me preocupa, também, é quanto aos recursos provenientes das áreas já licitadas do pré-sal. Há uma vedação no projeto de lei de repasse aos órgãos específicos de que trata a lei do petróleo, que, basicamente, são a ANP, o Ministério de Ciência e Tecnologia e Ministério do Meio Ambiente. E eu estou entendendo que, na verdade, esses recursos vão ser carreados para o fundo social, mas nada impede que, no futuro, esse fundo social retorne parte desses recursos para esses órgãos, uma vez que o fundo poderá aplicar esses recursos em ciência e tecnologia, até é uma das áreas que está contemplada, e na parte ambiental. Mas, em uma leitura inicial, me ficou uma dúvida se esse repasse, até mesmo esse repasse futuro do fundo social para essas ações, isso poderia estar vedada, da forma como está escrito o PLC 07.

Por fim, eu queria comentar alguns aspectos muito focados em termos de controle. Eu acho que é fundamental - e aqui os colegas que me antecederam já comentaram isso, sobre a questão da transparência -, que, de fato, os atos do comitê de gestão financeira do fundo social sejam bastante transparentes, que ele explicite os parâmetros financeiros e que as decisões de investimento que sejam tomadas sejam totalmente justificadas. E eu queria também fazer uma sugestão

de que esse relatório trimestral de desempenho do fundo seja encaminhado... Há previsão de que seja encaminhado ao Congresso, e eu acho que seria muito interessante que, além do Congresso, ele também fosse encaminhado ao TCU, para permitir um encaminhamento par e passo da execução dos investimentos que estão sendo aplicados nesse fundo. Como o colega colocou aqui anteriormente, eu também entendo que é muito difícil você, depois que há algum desvio, há algum problema na execução de algum gasto público, de você recuperar, mas a gente consegue, muitas vezes, remediar isso com atuação preventiva. Então, acho que esse relatório trimestral de desempenho do fundo, que está previsto na lei, eu acho que seria interessante que o TCU também tivesse acesso, juntamente com o Congresso Nacional. Por fim, eu acho que há uma ausência de uma previsão de acesso a dados e informações sobre a gestão do fundo de investimento. O projeto [soa a campainha] prevê que parte os recursos podem ser aplicados em um fundo de investimento gerido por uma instituição oficial, mas, em alguns momentos, a nossa experiência mostra que a gente tem dificuldades... Como o fundo tem um caráter privado, às vezes temos dificuldade em obter acesso e informações sobre essa gestão desse fundo dentro da instituição financeira. E eu acho importante que isso fosse contemplado, a possibilidade de acesso desses dados aos órgãos de controle, ao Congresso Nacional, em que, a qualquer momento, se verifique como está sendo a gestão desses recursos no âmbito das instituições financeiras. Eram esses os pontos que eu gostaria de trazer aos senhores, agradecendo a participação e me colocando à disposição para qualquer questão que venha a surgir. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado, Dr. Maurício Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do TCU, pela sua exposição. Passaremos ao quinto convidado, Dr. Márcio Pochmann, presidente do IPEA. V. Sa. terá também dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, e mais cinco se houver necessidade.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Muito obrigado. Olá a todos. Nossos cumprimentos aos senadores presentes e ao Senador Flexa Ribeiro, que coordena a Mesa, bem como aos colegas que participam desta oportunidade, muito rica, de contribuir para a melhor decisão, no Congresso Nacional, em torno do tema vinculado à regulação da exploração do petróleo, à camada do pré-sal, e, sobretudo, no tema aqui enfocado, que é a constituição de um fundo social. Eu me alio a várias das análises e sugestões feitas aqui pelos colegas que nos antecederam. Por uma questão de tempo, nós vamos andar muito rapidamente, com medo dessa sirene que toca. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ela é automática.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Ela é automática? Pois é...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ela vai tocar, quando zerar aquele cronômetro ali.

SR. MÁRCIO POCHMANN: É, eu vou cuidar do cronômetro lá. Eu vou centrar, basicamente, na questão dos fundos sociais, e quero começar dizendo que é, certamente, um privilégio, uma honra às gerações que vivem esse início de século no Brasil poder participar desse momento de constituição de um fundo com essa natureza. O ilustre brasileiro Sérgio Buarque de Holanda tem, em um dos seus livros, uma análise a respeito da história brasileira e destaca a história brasileira como uma sucessão... Um rosário de milagres, diz ele. O milagre do Pau-Brasil, o milagre da cana-de-açúcar, do ouro, do café. São milagres econômicos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Borracha.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Borracha, claro, certamente. O petróleo, a exploração na camada do pré-sal, também é um milagre. E eu acredito que a nossa expectativa toda é que não seja um milagre econômico, tão somente, que seja um milagre social. E essa, talvez, seja a primeira vez na história da nossa curta experiência democrática que nós tenhamos condições de construir os elementos necessários para o enfrentamento, em novas bases, da questão social, fazendo um diálogo a respeito do que queremos do Brasil dos próximos anos. A nossa breve exposição... Temos aqui muitas informações que vamos deixar para os Srs. Senadores, para que, se for o caso e ajudar na reflexão... Eu não vou ter tempo de... Pode passar.

São os pontos que eu quero abordar muito rapidamente. Tratando da questão social: fundo social, mas social é o quê? O que é social? Porque social é uma coisa muito ampla. Então eu queria mostrar, rapidamente, para que as escolhas possam ser feitas, os velhos problemas sociais, os novos problemas sociais; queria, rapidamente, analisar a experiência recente do modelo vigente de partilha dos *royalties* que nós temos e relacionar isso com a questão social, sobretudo nos estados e municípios que possuem esse benefício, e tratar, então, um pouquinho da nova tributação sobre os recursos advindos do pré-sal. Podemos passar.

Está mais bonito o meu mapa aqui, mas esse é um mapa que mostra um pouco o Brasil olhando do ponto de vista da exclusão social. A exclusão social é uma série de indicadores, não apenas renda, educação, mas envolve pobreza, envolve desemprego,

envolve violência. Nós temos um país muito desigual ainda, a despeito dos avanços que vêm ocorrendo no período mais recente, mas a temática regional e a exclusão brasileira é diversificada e se encontra concentrada em determinadas regiões. Então, o primeiro levantamento aqui é a respeito da questão regional. Segundo, na verdade, esse mapa era para mostrar a enorme densidade demográfica brasileira concentrada tão-somente na área litorânea do Brasil. Nós temos um Brasil todo a ocupar do ponto de vista do Centro-Oeste, da Região Norte. Nós temos uma concentração demográfica muito grande e isso implica problemas do ponto de vista da gestão urbana das nossas cidades, das nossas regiões. Tem cidades que não pode chover que para tudo, problemas que devem se agravar se nós não olharmos com cuidado. Outra questão que diz respeito aos velhos problemas, está relacionada à concentração econômica. A despeito de ser um país continental, o Brasil segue um país de forte concentração econômica, poucos estados, poucas cidades concentram parte significativa da riqueza nacional. Outro ponto importante é a nossa dificuldade em alterar a distribuição da produção entre as grandes regiões. Aí nós temos uma série longa que se inicia lá em 1979 até o período recente, a participação das regiões, e percebam que praticamente... A 'inalteração' da participação das grandes regiões em termos de geração do produto interno bruto brasileiro. Essa é uma questão chave na constituição de um país menos desigual. O próximo ponto está relacionado à outra problemática brasileira que é a desigualdade da renda. Nós temos um dado referente ao período que a gente tem informações, de 59, 1960 até os dias de hoje. Nós temos uma trajetória que se inicia ao final dos anos 50 e vai até o ano 2000 de queda continuada na participação dos salários na renda. Quanto menor a participação dos salários na renda, mais subdesenvolvido é o país. Então nós perdemos participação na renda do trabalho, na renda nacional, e somente nessa primeira década desse século voltamos a recuperar parte do que eram os salários na renda nacional, mas ainda estamos muito distantes do que fora o Brasil. E na linha preta nós temos o indicador de desigualdade da renda pessoal, o chamado Índice de Gini, que varia de 0 a 1. Nós temos uma desigualdade que vem caindo a partir dos anos 90, mas é uma desigualdade, ainda, que se encontra acima do que foi o Brasil desigual em 1960. Os países desenvolvidos têm um indicador de Gini abaixo de 0,45. Temos muito o que fazer pela frente do ponto de vista do enfrentamento da distribuição funcional e pessoal da renda. O próximo.

Temos novos problemas, que são as questões vinculadas à sustentabilidade ambiental. O Brasil é muito desigual do ponto de vista do seu território. Nós temos vários biomas. Não podemos imaginar que o Brasil possa ter um projeto de enfrentamento da questão social de maneira homogênea e única, porque, certamente, os problemas dos brasileiros do bioma da caatinga são diferentes dos brasileiros do bioma cerrado. Temos outra questão que pouco está sendo tratada e que seria necessário, no nosso modo de ver, puxá-la para a agenda dos debates, que está relacionada à transformação muito rápida do povo brasileiro. O povo brasileiro, daqui a duas décadas, será muito diferente do atual povo brasileiro, porque será uma população muito mais envelhecida. Nós estamos olhando aqui o que temos, basicamente, uma espécie de uma pirâmide brasileira, com uma concentração da população nas faixas etárias mais jovens e uma redução da presença e da participação da população com idades mais avançadas, mas, a partir de 2030, 2040, a figura que permanecerá da distribuição da população por faixa etária será de uma figura de uma pêra ou de um barril, ou seja, nós estamos caminhando, muito rapidamente, para uma população envelhecida, uma população com maior expectativa de vida e que exigirá, certamente, uma revisão das formas de financiamento dos nossos benefícios, a começar dizendo que, nesse ano, nós estamos com mais de três milhões de pessoas com 80 anos e mais. Em 2030, nós teremos 20 milhões de pessoas com 80 anos e mais. Essa é outra sociedade. O Brasil, infelizmente, não está preparado para lidar com as questões do envelhecimento e da mudança demográfica. O Brasil começará a reduzir o tamanho da sua população, em termos absolutos, a partir de 2030, especialmente quando a gente considera a mudança na estrutura familiar. As famílias de hoje não são mais formadas de dois adultos e duas crianças, são formadas, cada vez mais, de forma monoparental, isto é, um adulto e uma criança. Essa estrutura familiar não terá condições de apoiar, de sustentar, o nosso próprio envelhecimento. Essa é uma questão muito interessante de ser considerada.

E, por fim, o último ponto que eu gostaria de me referir está relacionado às transformações do trabalho. Cresce, cada vez mais, o trabalho imaterial, na sociedade pós-material. Isso é outro tipo de trabalho, um trabalho que se faz em qualquer lugar, não mais apenas em locais específicos, como era o trabalho na indústria, o trabalho na agricultura. Esse trabalho exigirá um conhecimento ampliado, porque se trata de uma sociedade cujo principal ativo é o conhecimento. Nós estamos falando de uma sociedade cujo ingresso no mercado de trabalho deverá ser após os 25 anos de idade, após ter concluído um ensino superior. Essa nova sociedade, o ensino superior passa a ser o piso

e não mais o teto, como é atualmente. Isso implica, portanto, [soa a campainha] um financiamento muito grande na questão da educação.

Vamos entrar, então, na questão do modelo atual de partição dos recursos advindo dos *royalties* do petróleo. Aqui é a forma de distribuição, os colegas já falaram, não vou me aprofundar. Aqui é outro dado interessante da forma como nós distribuímos, hoje, os recursos. O Estado do Rio de Janeiro absorve, atualmente, do ponto de vista do recurso referente à participação de estados e municípios, é responsável pela absorção de 75% dos recursos dos *royalties* e representa 8,2% da população. Quando nós olhamos os estados que recebem o benefício dos *royalties*, já, brasileiros, eles respondem por 95... Os dez principais estados absorvem 95% dos recursos do *royalty* e representam 55% da população. Esse formato, evidentemente, não dá conta da realidade da questão social quando nós olhamos do ponto de vista do nosso regionalismo. Podemos passar para o próximo.

Esse, eu nem vou comentar, são os valores *per capita* dos recursos por cidades. Pode passar o próximo. Eu teria condições de analisar cada um deles, não vou entrar no mérito. Pode passar o próximo. Mais um. Aqui é o seguinte, nós analisamos os estados e também depois as cidades, do ponto de vista da evolução de alguns indicadores sociais, para saber se o benefício recebido, até o momento, no modelo anterior, está fazendo alguma diferença no ponto de vista do enfrentamento da questão social. Então, analisando os dados relativos à evolução da pobreza... Aqui, enfim, não vou cansá-los com tantos números, mas, se os senhores acreditarem em mim, sem precisar ir olhando, vão perceber que, na verdade, os estados que estão conseguindo reduzir mais a taxa de pobreza, pelo menos nesse período analisado, não são, necessariamente, os estados que recebem os *royalties* do petróleo. Também não são aqueles os estados que, mais rapidamente, reduzem o Índice de Gini, que mais cresce a renda *per capita* usando esse parâmetro aqui. Esse é um modelo que, na realidade, do ponto de vista da questão social, não está fazendo a diferença. Podemos passar para o próximo. Aí teríamos outras formas de analisar do ponto de vista da questão educacional. Se analisarmos a partir dos indicadores existentes sobre testes de validade do ensino fundamental, do ensino médio, a gente vai perceber que não são, necessariamente, esses estados que apresentam as mais rápidas evoluções em termos de qualidade educacional. Podemos passar para o próximo. Aí entraria na questão dos municípios, eu não vou passar. E tem mais uns dados, que também vou passar por cima, relativo ao fato se esses municípios que recebem o município avançaram em termos de bens públicos, isto é, em termos de bibliotecas públicas, em termos de atendimento de urgência, em termos da saúde, enfim, vários aspectos que eu gostaria de tratar, mas, em função do tempo, e se houver interesse, depois a gente pode voltar. O nosso--

[troca de presidência]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para dizer ao Dr. Márcio, V. Sa. ainda tem 2 minutos, 32 segundos, mais 5 minutos. Não precisa acelerar, porque essas informações aí são, como de todos os outros, são importantes. Eu quero dizer, presidente, que a cada palestrante a minha cabeça fica mais confusa.

[risos]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flexa, fique tranquilo, que ele vai tirar todas as dúvidas do senhor. E se possível, depois, a gente pode chamá-lo para um debate só sobre essas questões que eu estou vendo ali. E muito triste com o meu com o meu Rio Grande do Norte, na questão educacional. Porque eu vi, com relação à média do Brasil – que já é uma média que não é a ideal, comparando com outros países –, o Rio Grande do Norte tem, praticamente, só a metade.

O quadro anterior mostrava isso com muita clareza, e é um estado que recebe royalty. Então, realmente, por isso que eu fiz aquela emenda para o Fundo Social do Pré-Sal ser 60% para a educação.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Senador Flexa, eu sou professor e sei que, quando a confusão aumenta, é porque estão boas as apresentações. A gente cresce é na pluralidade, na diferença.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O que nos dá cada vez mais certeza que nós não podemos aprovar esse projeto em regime de urgência. Isso é inconcebível.

[soa campainha]

SR. MÁRCIO POCHMANN: Bom... E, também, o nosso propósito, aqui, não é gerar discordância entre os estados que aplicam e não aplicam o recurso, apenas é uma apreciação para ver que, da forma com que ele está operando, se não tiver foco, se não tiver transparência, se não tiver monitoramento, metas, compromissos, não necessariamente a boa intenção se traduz em mudança da realidade. Podemos passar para o próximo?

Aqui, são as várias informações referentes a alguns municípios. A gente tem os dados dos municípios brasileiros, a gente selecionou alguns. As nossas

informações estão à disposição dos Srs. Senadores. Enfim, em relação à questão das bibliotecas... Pode passar isso, já. Eu falei bibliotecas, atendimento de urgência, sistema de saúde. Pode passar. Pode passar, pode passar. Pode passar.

Só lembrar que, no Brasil, 98% dos municípios não possuem cinema. A questão cultural, realmente... Bom, olhando o objeto dos vários projetos de lei existentes, atualmente, nós temos... Pode passar o próximo.

Temos, aqui, a evolução dos recursos referentes ao fundo de *royalties* do petróleo, atualmente. E os recursos representam alguma coisa em torno, ao redor dos 6% do PIB, nos dias de hoje. Há várias estimativas, como aqui os colegas já anteciparam, anteriormente, mas é possível que esse fundo chegue a 2,4% do PIB, quando, de fato, a exploração do petróleo ganhar escala. Então, evidentemente que não é um recurso extremamente elevado, é um recurso relativamente contido e ele precisa ser muito bem avaliado, quais e onde ele deveria ser avaliado. Podemos passar para o próximo? Podemos passar para o próximo. Eu não vou falar... Experiência internacional...

Bom, um ponto que eu gostaria... Pode passar. Pode passar. Dispensa nacional já foi comentada, não vou entrar no mérito. Aí, para aí um pouquinho, que eu acho que vale a pena tratar dessa questão de contingenciamento, não é?

Os recursos que ficam, hoje, na União, em 2009, os recursos destinados às receitas de *royalties* do petróleo na esfera... No total de recursos, chegou a 16,8 bilhões de reais. Se a gente fizer a divisão, a gente vai ver que, basicamente, cerca de 80% do recurso que fica na espera federal termina sendo contingenciado. Isso já foi, aqui, bem esclarecido pelo Maurício, ou seja, fundo social... Excelente, mas contingenciado é para inglês ver. E para finalizar... Pode passar o próximo.

Eu acho que valeria, em primeiro lugar, esses pontos que estão aí. Quer dizer, as atuais vinculações atendem a prioridades do Brasil? Um recurso que se aplica a muita coisa, se nós não elegermos, aqui, prioridades, se tudo for importante, no fundo, nada é importante, porque será uma quantidade muito pequena de recursos para ser aplicada em tantos itens referentes à questão social.

Adianta estipular uma vinculação sem rediscutir o conjunto da política fiscal, que exige do governo determinadas metas de superávit primário? Como podemos tornar o sistema de vinculações mais efetivo, garantindo que as previsões sejam, de fato, cumpridas.

E as nossas conclusões estão na próxima e última. A política macroeconômica precisa ser repensada tanto na sua esfera monetária quanto fiscal, os juros menores de superávit compatíveis, ao mesmo tempo, com as necessidades de investimento e com a manutenção de um fundo de recursos no exterior. É preciso definir melhor as prioridades do que queremos fazer com as receitas do petróleo, considerando que esta é uma renda intergeracional, e incorporando estados e municípios tanto no esforço de poupança quanto de estratégia, em termos de investimentos.

A nossa mensagem final é que este fundo muito bem-vindo, que demarca o êxito da democracia brasileira – 25 anos, que é o espírito mais longo da nossa história democrática –, nos abre a perspectiva de fazermos um diálogo sério com o Brasil do futuro e, necessariamente, a aplicação dos recursos exigirá de todos uma visão clara, do ponto de vista da transparência e do monitoramento, e um foco, a abertura desse recurso para muitas ações não necessariamente será suficiente para alterar a realidade, tal como o Brasil precisa e a sociedade tem pressa. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quero agradecer ao Dr. Márcio. Dizer que, realmente, essa área do Instituto de Pesquisa Aplicada [soa a campainha] é importante, porque, como o senhor disse, é um milagre econômico nós estarmos aqui para... Aparentemente, tudo indica que teremos, mas queremos um milagre social. E os seus dados são muito importantes. E o Senador Flexa Ribeiro, se quiser já requisitar um outro momento para ter mais informações, fica ao seu inteiro dispor, desde o que Dr. Márcio se coloque à nossa disposição.

Mas eu vou passar, agora, para o próximo convidado, que é o Dr. Nelson Barbosa, secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda, que é o último expositor desta tarde.

SR. NELSON BARBOSA: Boa-tarde a todos. Boa-tarde, Senadora Rosalba, Senador Flexa Ribeiro, Senador Suplicy, demais membros da Mesa, para nós também é um prazer estar aqui e explicar qual é o objetivo da proposta do governo. A minha apresentação está focada na estrutura do Projeto de Lei que o governo enviou ao Congresso, qual é a lógica do Projeto de Lei que o governo enviou ao Congresso.

Primeiramente, a ideia do projeto é você criar um evento de recursos para as atividades consideradas prioritárias pelo governo, e pelo governo eu estou entendendo o representante da sociedade brasileira. As atividades que foram colocadas no projeto do governo são combate à pobreza, a educação, a cultura, a saúde pública foi incluída na Câmara dos Deputados – no nosso entendimento, ela já estava incluída, mas foi incluída mais explicitamente –, ciência e tecnologia, e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Aproveitando esse *slide*, quando nós colocamos mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a gen-

te preferiu esse termo por ser um termo mais amplo, porque ele inclui a preservação do meio ambiente, mas ele inclui, também, o investimento, por exemplo, em tecnologia, novas tecnologias de geração de energia, tecnologias poupadoras de energia, transporte urbano. Então, é um conceito mais amplo do que preservação do meio ambiente e inclui a preservação do meio ambiente.

E, também, você tem o objetivo de evitar a doença holandesa, evitar o impacto. Nós vamos ter um estudo, se der certo como nós esperamos, você vai ter uma exportação forte de petróleo, sobretudo a partir da segunda metade dessa década, a partir de 2015, e essa exportação de petróleo vai ter um impacto muito grande no nosso balanço de pagamento e no nosso balanço fiscal. Então, é preciso ter um instrumento para lidar com esse impacto. Pode passar.

Mas o objetivo principal não é de estabilização econômica, o objetivo é transformar esses recursos naturais do Brasil em riqueza e capital humano, transformar um recurso natural em desenvolvimento social em desenvolvimento humano. E aí nós colocamos o que a gente queria dizer com combate à pobreza. Combate à pobreza já tem uma definição legal dada pela Lei Complementar 111/2001, que é nutrição, habitação, saúde, educação e reforço da rendas familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida. Então, nesse caso, a saúde estava incluída aqui, mas também foi incluída como um subitem específico que pode receber os recursos desse fundo.

Esse *slide* é para explicar rapidamente a lógica de funcionamento no fundo social. Você tem uma atividade que é a exploração e produção de petróleo, ele gera uma renda para a União. Vai gerar uma renda elevada nos 30, 40, 50 anos e nós queremos que essa renda seja destinada às atividades consideradas prioritárias, que são essas atividades consideradas prioritárias. Por que não fazer direto? Recebeu a renda, aplica direta nas atividades. Porque essa é uma renda temporária, um dia ela acaba, é um recurso não renovável. E, principalmente, porque essa é uma renda muito variável, o preço do petróleo flutua substancialmente, flutua de acordo com as condições de mercado internacional.

Então, para não fazer esse repasse direto, para não ter uma volatividade muito grande, senão esse orçamento, em um ano, ia ser muito alto, no outro ano ia ser muito baixo – isso não é bom para a prática orçamentária e nem para a boa aplicação dos recursos – foi criado um instrumento muito similar ao que seria um fundo de pensão, um fundo de investimento: a União recebe a renda, aloca a renda em um fundo que faz a aplicações tanto no Brasil quanto no resto do mundo. Essas aplicações vão proporcionar um retorno, esse retorno vai ser resgatado pela União e esse resgate destinados a essas áreas. Então, você tem uma fonte de renda que ela é temporária e volátil, e essa estrutura transforma isso numa fonte de renda estável para as atividades consideradas prioritárias do governo.

A título de exemplo, as simulações que nós fizemos com a parcela do pré-sal que já foi descoberta, isso poderia dar uma renda permanente, como a gente chama em economia, uma renda estável para os próximos 70 a 100 anos, de cerca de 1 a 1,5% do PIB, por ano, para ser aplicado nessas atividades. É muito parecido com outra estimativa que foi colocada pela IBRI, aqui, de 50 bilhões de reais – seriam preços desse ano –, algo em torno de 50 bilhões de reais--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Milhões?

SR. NELSON BARBOSA: Estável. Obviamente, essa renda começa pequena, não é? Uma renda que é ao longo de um período bem longo, mas se você fizer uma distribuição com as projeções que existem, dá uma renda... Não é suficiente para se fazer tudo, mas é suficiente para fazer bastante coisa. Pode passar.

Quais são as fontes de recurso? O que caracteriza um fundo? É a fonte de recurso, a governança dele, como você vai fazer o resgate e para o que você vai direcionar o resgate. Então, eu vou bordar essas quatro passagens. Quais são as fontes de recursos desse fundo social? O resultado da partilha de produção, o que couber à União. E aí, como o Paulo colocou, no regime da partilha há uma inversão em relação ao regime da concessão: o objeto do lance não é o pagamento em dinheiro que o agente privado faz, é o quanto ele vai ofertar do lucro que ele tiver para a União. Então, essa parcela que seria como se fosse... Funciona como se fosse Imposto de Renda, mas é um nome diferente, porque é sobre aquela renda específica do petróleo.

Então, você vai ter o leilão e a União vai colocar o mínimo. Por exemplo, você vai ter, para esse posto, devido a sua rentabilidade, os lances têm que ser acima de 50%. Quem der 51 ganha, se alguém der 52 ganha, quem der o lance mais alto vai ganhar. Obviamente, não está na lei qual é esse mínimo, mas o Paulo colocou um aspecto relevante: a ideia é que na regulamentação vá se estabelecer o mínimo por área. E como referência, esse mínimo tem que ser, pelo menos, igual à alíquota máxima que a gente tem, hoje, na concessão, que é de 40%. Porque se a alíquota for de 40%, no regime da partilha, economicamente ele é equivalente ao regime da concessão, em termo de visão descendente.

Então, está implícita a ideia de que o mínimo é 40%, mas obviamente tem uma liberdade, para ser definida pela regulação. Tem um bônus de assinatura, que aí esse é o inverso. Então, o bônus de assinatura é fixo, é um valor pequeno, e parte dele vai ser destinada ao funcionamento da nova empresa, que ainda está com o nome antigo, Petrosal, o novo nome é Pré-Sal Petróleo Brasileiro. E, além disso, a parcela dos *royalties* que couber à União, tanto no regime da partilha quanto a parcela de *royalties* que couber à União, no regime de concessão, também poderão ser destinadas ao fundo. Então, uma vez ele criado, ele já começa a receber recursos, porque a operação do pré-sal ainda vai demorar um tempo. Esses blocos têm que ser listados, vão demorar alguns anos para ele começar, mas a concessão já está em andamento. Então, o fundo já começa a receber alguns recursos no momento que ele for criado. E também a parcela de participação especial que cabe à União, nos contratos de concessão. Essas são as principais fontes do recurso do fundo.

Também foi colocado no projeto que o fundo pode receber outras fontes de recursos que, eventualmente, lhe sejam destinadas em lei. Há uma discussão, no Brasil, hoje, sobre a questão da mineração, *royalties* de petróleo, eventuais outras receitas que também podem ser destinadas a esse veículo de poupança pública. Ele está sendo criado, primordialmente, para lidar com a questão do petróleo, mas nada impede que ele lide com outras fontes de receitas que, eventualmente, apareçam. Pode passar, por favor.

A supervisão. É um fundo vinculado à Presidência da República, como o Marcelo Wanderley (sic) colocou, na verdade, a vinculação a Presidência da República vai dar a importância desse fundo. Esse fundo é um fundo que pode modificar o Brasil nesse século. O volume de recurso que ele pode transferir, ao longo de um período, de 10, 20, 30 anos bem direcionados, pode modificar o Brasil. Então, a vinculação à Presidência da República é para dar uma vinculação compatível com a importância que ele tem para o desenvolvimento do Brasil. Ele tem esse Comitê de Gestão Financeira. O Comitê de Gestão Financeira é formado pelos membros do CMNE, que está na proposta, Fazenda, Planejamento e Banco Central. A ideia desse Comitê de Gestão de Financeira é dar as diretrizes da aplicação desse fundo, onde que ele vai investir, quais os ativos que ele vai comprar, qual a diversificação da carteira, qual o critério mínimo de rentabilidade e disposição de risco.

Obviamente, como acontece, normalmente, em qualquer empresa, principalmente empresas financeiras, você tem um comitê gestor que dá as diretrizes da política de aplicação e você tem uma equipe que opera dentro dessas diretrizes. O Conselho Deliberativo vai atuar no resgate. O Conselho Financeiro, você tem a renda que veio do petróleo, ele vai determinar onde que isso vai ser investido e a cada ano ele vai dizer quanto que pode ser resgatado para manter o fundo por um bom tempo. Se você resgatar tudo que entra, o fundo nunca vai acumula recurso. Uma vez determinado o resgate, acabou a obrigação do Conselho de Gestão Financeira. O que vai ser feito com esse resgate no orçamento da União, na proposta que o Executivo vai fazer vai ser feito por esse conselho deliberativo. Ele vai elaborar a proposta e utilização dos resgates dentro daquelas áreas que estão elencadas: saúde, educação, mitigação do aquecimento global. E haverá relatórios trimestrais e balanços semestrais para o Congresso Nacional, como também haverá a informação do balanço das transações desses fundos em tempo real, através da internet, como hoje já é prática nas demais instâncias do orçamento público. Pode passar.

Como vai ser feito o investimento? Foram colocadas duas modalidades: você pode contratar instituições financeiras federais para atuar como agentes operadores, por exemplo, um depósito, você pode fazer um deposito ou um repasse para os bancos federais, ou esses bancos podem constituir um fundo de investimento, um fundo de investimento com CNPJ específico, para receber esses fundos. Por que instituições financeiras federais? Não é para dar preferência ou ganhos a instituições financeiras federais, é porque o governo tem mais controle e mais transparência, principalmente os órgãos de controle sob instituições financeiras federais. Mas esse é um ponto que pode ser discutido, se for entendido que isso aumenta o custo de administração do fundo. O objetivo de colocar instituições financeiras federais é dar mais transparência e mais controle aos órgãos públicos na administração desse fundo. A diferença, em termos econômicos, é ou você pode fazer um repasse, fazer um depósito como se fosse um CDB, ou você aplica num fundo de investimento, para dar flexibilidade às formas de investimento, os veículos de investimento que podem ser utilizados. Pode passar.

E onde ele vai investir? Aquilo é a forma. O que ele faz com esse investimento? Os investimentos podem ser feitos no Brasil e no exterior. Os investimentos terão um critério de rentabilidade esperada e diversificação de riscos, está lá no regulamento do fundo estabelecido pelo conselho de ministros. Os investimentos no Brasil poderão ser destinados, por exemplo, a projetos de infraestrutura, exemplo: transporte e geração de energia. E os investimentos no exterior também têm por objetivo diversificar o risco e evitar flutuações

excessivas de preços e renda. Por que tem que ter investimentos no exterior? Porque pode ser que num ano a renda gerada pelo petróleo seja maior do que a capacidade de absorção do Brasil, e isso poderia, então, elevar apreciação do câmbio muito elevada, elevar até a realização de investimentos com a taxa de retorno que não se justifica, que seria melhor ser feita do exterior.

Por que não fazer só no exterior? Porque o Brasil também tem demandas, tem carência em áreas de infraestrutura, em áreas privadas que podem ser objeto desse fundo. Para dar um exemplo, no caso da Noruega, que a gente analisou bastante, o fundo... Lá, na verdade, eles têm dois fundos. Eles têm um fundo que 93 % dos recursos são investidos no resto do mundo e 7% dos recursos são investidos na Noruega ou na Escandinávia. Então, eles também destinam uma parte para eles. Como a Noruega é um país relativamente pequeno, eles investem mais no resto de mundo.

No Brasil, obviamente, vai ter uma proporção. A proporção investida no Brasil será maior do que isso, porque o Brasil é um país maior e tem mais oportunidade de investimento. Mas é vital que haja esse investimento no exterior para poder mitigar essas eventuais pressões que podem dar no nosso balanço de pagamento e na nossa taxa de câmbio. Digamos assim, no ano bom de petróleo, no ano em que o petróleo está 200 dólares, você pode ter um volume de recursos muito grande e maior do que a oportunidade de investimento no Brasil, daí essa possibilidade. Pode passar.

Como é que funciona a dinâmica orçamentária? A União recebeu a renda, alocou a renda para o fundo, depositou toda a renda daquele ano, a União deposita no fundo. Aquela renda, então, investida tem uma rentabilidade. O conselho vai e determina: *"*Esse ano você pode resgatar*"*. Teve uma rentabilidade, digamos, de 10 bilhões de reais, você pode resgatar 10 bilhões de reais. Então, a União realiza o resgate do fundo social. É uma receita primária. Naquele balanço que tem da União, tem lá impostos, contribuições, vai ter mais uma linha que é o resgate do fundo social, mais uma fonte de receita primária.

O critério de transferência, o quanto você vai resgatar, vai ter que assegurar a sustentação financeira do fundo, ou seja, primeiro você tem que acumular uns recursos, antes de você começar a resgatar, porque senão o fundo nunca cresce. Tem vários critérios no mundo. Tem alguns critérios que colocam um resgate máximo, você pode resgatar no máximo 3% do patrimônio, como é na Noruega. No Alasca, você só pode resgatar o rendimento real, você pega o rendimento, tira a inflação, o real você pode resgatar, tem várias regras. A gente preferiu não colocar uma regra específica, nesse momento, mas colocar um resgata qualitativa. Haverá um regra, determinada pelo regulamento do fundo, mas essa regra tem que garantir a sustentação financeira do fundo, que o fundo dure, que o fundo não se esgote no curto prazo.

O resgate realizado [ininteligível] será destinado a programas e projetos na área prioritária do fundo, aí é um gasto primário, na área da educação, ou seja, naquelas áreas prioritárias. A proposta de alocação dos recursos por programa será submetida à aprovação do Congresso Nacional, via o PLOA. As ações, os projetos que, eventualmente, receberam recurso têm que estar inscritos no PPA e no PLOA. Então, não é um orçamento à parte do PLOA, é dentro do PLOA. O Congresso autoridade final para validar isso. E Conselho de Desenvolvimento Deliberativo do Fundo Social vai ter que submeter os programas e projetos à criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa, como o Dr. Marcelo Wanderley (sic) estava colocando. Isso foi uma emenda que foi colocada, na Câmara, pelo ex-Ministro Palocci, com o nosso apoio.

Quer dizer, um projeto para receber recurso do fundo seria como se fosse um PAC social. Um projeto para receber recurso do fundo, ele tem que apresentar um estudo: *"*Eu vou usar o dinheiro dessa forma, vou ter esse critério de avaliação e, depois, submeter ao resultado da aplicação desses recursos*"*. Pode passar.

O último *slide* o Conselho de Gestão Financeira determina o resgate anual, para manter o fundo por um período longo de tempo. O Conselho Deliberativo faz a proposta ao Poder Executivo sobre o uso de recursos, ele vai fazer a propostas que no PLOA. Vindo do PLOA, é o Congresso Nacional que vai analisar a proposta e vai dizer se vai alocar de acordo com a proposta do Executivo ou não. A palavra final sempre vai ser do Congresso Nacional, de como vai ser utilizado esse resgate dentro das áreas definidas na lei. Essa é a ideia do fundo.

E com isso eu termino... Passa. Tem um anexo que eu vou deixar com os senadores, com a senhora, que a gente apresenta experiências em outros países. Tem várias regras, o que os senhores e as senhoras pensarem, existe. Tem regras que vai para a previdência, tem regra que vai só para aplicação no resto do mundo, tem regras que é uma coisa só, o caixa do Tesouro e do fundo é a mesma coisa, como é no Kuwait. Então, a gente está deixando um anexo, e a minha equipe, obviamente, está à disposição dos senadores e senadoras para eventuais esclarecimentos.

Houve várias perguntas prévias, eu gostaria de esclarecer todas. Eu gostaria só de responder uma pergunta que o Senador Flexa fez, sobre aquela questão os *royalties*, da eventual... E foi colocado pelo Dr.

Fernando, que no projeto, não é nesse projeto, mas é o projeto da partilha, que está escrito lá que o parceiro receberia o equivalente em *royalties* em óleo. Então, isso pode levar a entender que, na verdade, ele não está pagando, ele está recebendo royalty que seria da União.

Essa é uma questão bem técnica, ela está sendo discutida no âmbito do projeto da partilha. Não é objeto do governo que o parceiro privado não pague royalty, é óbvio. Ele tem que pagar o royalty. Só que acho que houve uma confusão, talvez a redação que foi dada na Câmara não espelhe a ideia, o objetivo do governo e nem mesmo, talvez, não seja uma redação que espelhe a intenção do relator na Câmara, o Deputado Henrique Alves. Qual a diferença? No regime de concessão, o petróleo é todo da concessionária, a propriedade do petróleo é da concessionária. Ele paga ao estado brasileiro em dinheiro, ele pega o petróleo vende e ele paga os *royalties* e as participações especiais para a ANP, que faz, reporta à ANP, que faz a transferência e entra no caixa do Tesouro. Então, ele tem o petróleo e ele vende.

No regime de partilha, o petróleo é da União. Todo o petróleo extraído é da União. Então, como é que o parceiro privado vai pagar o royalty? Ele retirou, mas aquele petróleo não é dele. Ele tem que vender primeiro aquele petróleo para receber aquela receita e aí passar para os estados e municípios. Então, a ideia dele ser restituído do óleo em *royalties* é para lidar com essa particularidade do regime da partilha, em que todo petróleo é da União e aí a União remunera o agente privado pelo seu custo, ele tem que provar quanto ele gastou, passa para ele a parcela dos *royalties*, que aí ele vende e volta para o estado brasileiro. Mas acho que, talvez, a ordem da redação deu o entendimento errado: que precisa ele paga e, depois, recebe. Na verdade, ele recebe o petróleo, vende e aí ele paga os *royalties*. Então, podemos aprimorar redação para deixar isso bem claro.

Esse parágrafo que foi colocado tem por objetivo lidar com a particularidade do regime de partilha em que o petróleo é todo da União. Então, contratualmente, o parceiro privado não tem como pagar o royalty, inicialmente, se ele não recebeu, ainda, o resultado da produção.

Esse é o espírito da proposta e eu tenho certeza que isso pode ser esclarecido tecnicamente, sem grandes problemas aqui, nessa Casa. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, também, ao Dr. Nelson Barbosa. Agora, eu gostaria de colocar para os Srs. Senadores se têm algum questionamento a ser feito. Nós temos aqui a lista de inscrição, o primeiro inscrito é o senador, dos que estão presentes, é o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Roberto Cavalcanti e, depois, o Senador Flexa Ribeiro. Mas se o Senador Suplicy...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sra. Presidente Senadora Rosalba Ciarlini, quero cumprimentar pela qualidade de todas as exposições. E acho que estamos aprendendo muito, e ainda que sejam tantas as informações, Senador Flexa Ribeiro, eu acho que nós vamos poder fazer com que logo, logo, o senhor esteja pronto para votar.

Então, ainda que eu tenha perdido as exposições iniciais porque eu precisei estar falando na tribuna no Senado, em homenagem ao Joaquim Nabuco. Eu queria... Eu soube que o Sr. Marcelo Piancastelli fez uma menção aos diversos exemplos de fundos existentes, como os da Noruega e outros não chegou a mencionar. O fundo do Alasca, que foi mencionado pelo Sr. Nelson Barbosa. Como o senhor sabe, eu tenho estudado bastante a experiência do fundo do Alasca e recomendaria até o que senhor também, e no IPEA, viesse a estudar bastante, porque ele é de muita relevância para aquilo que nós, aqui, vamos estudar.

Mas, primeiro, eu queria... Já vou voltar ao assunto do fundo. Mas eu notei que, quando o Sr. Nelson Barbosa explicou o sistema de partilha, o Sr. Fernando Siqueira fez uma objeção com a cabeça, como se ele não estivesse exatamente de acordo com a afirmação dele. E eu agradeceria muito se puderem ambos esclarecerem [soa a campainha] por que é que o governo avaliou como melhor termos o sistema de partilha em relação ao sistema de concessão, que é uma das principais decisões que nós vamos aqui tomar.

Então, eu compreendi, Secretário Nelson Barbosa, mas gostaria de compreender ainda melhor, aprofundar e esclarecer a possível confusão que há, ainda, entre nós, porque eu tenho ouvido falar, mas não tem a vivência do que esteja o sistema de partilha, o sistema de concessões e quero aprender para, então, aqui tomar a decisão mais consciente possível. Então, se puderem aprofundar a explicação, e como pareceu-me ter uma certa divergência entre uma visão e a outra, que possam, quem sabe o Sr. Fernando Siqueira [soa a campainha], diante da explicação já dada, possa expor o seu ponto de vista para, então, o Sr. Nelson Barbosa esclarecer. Mas eu estou começando, não é, senhora? Porque já está tocando a campainha, eu estou no primeiro minuto...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu estava no primeiro minuto e V. Exa. tocou três(sic) vezes...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, porque terminou o tempo dele...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ah, bom, eu pensei que fosse já na minha pergunta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu coloquei três minutos e tocou com o senhor. Agora, deixei sem tocar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, só, Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Claro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só para que os convidados saibam que o pau que dá em Chico dá em Francisco. Eles reclamaram que a campainha atrapalhava, aí acontece o mesmo conosco. O Senador Suplicy já reclama por antecedência, antes de perguntar à presidência por que é que tocou duas vezes. Mas V. Exa. já está liberado. É o risco que nós vamos correr, mas tudo bem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agora, eu tenho tido um diálogo com o Presidente Márcio Pochmann, do IPEA, e com o Secretário Nelson Barbosa, porque ambos sabem que, já há alguns anos, desde 1999, antes da descoberta do pré-sal, aqui apresentei a proposta do Fundo Brasil de Cidadania, que guarda relação com a proposta do Fundo Social do Pré-Sal. E essa proposta foi aprovada por consenso no Senado, foi para a Câmara dos Deputados e tramita ali, na Comissão de Finanças e Tributação onde – e o Secretário Nelson Barbosa sabe bem – o Deputado Ciro Gomes aguarda o parecer do Ministério da Fazenda, para que ele, então, possa dar o sinal verde à proposta. E da minha parte, com toda a possibilidade de fazer as modificações que a Fazenda considere as mais adequadas.

E como nós estamos, agora, neste processo de votação, eu agradeceria se puderem, ambos, Nelson Barbosa e Márcio Pochmann, me responder como a votação desse processo do fundo social ficaria como que prejudicado e sustentado, aquele projeto, ou, nos seus outros aspectos, ele pode continuar a ser apreciado, votado e, inclusive, eventualmente, ter uma adaptação, tendo em conta o que nós iremos votar com o Fundo Social do Pré-Sal. Talvez seja uma matéria complexa, mas eu, aqui, quero um tempinho, Senadora Rosalba Ciarlini, até para expor de onde é que vem essa ideia, que guarda relação com a do Fundo Social do Pré-Sal.

Primeiro, eu quero dizer que eu estou de acordo com as finalidades propostas pelo governo do Presidente Lula e com os acréscimos que foram propostos na Câmara. Eu acho que já são muito significativos e importantes. Uma indagação que eu tenho é se, como o Presidente Lula nos disse, será melhor votarmos, dos quatro projetos que estão aqui. Primeiro, votar, agora, em maio e junho, a constituição da empresa pré-sal, a questão relativa à capitalização da PETROBRAS e o sistema de partilha e concessão, para, depois, após as eleições, dadas as paixões que, agora, estão caracterizando o período eleitoral, para depois votarmos o sistema de partilhas, municípios, estados. E pergunto se é esta quarta votação que coincide, portanto, com o que nós estamos discutindo hoje ou essa parte aqui é diferente daquela a que se referia o Presidente, quando falou: *"*A partilha fica para depois as eleições*"*. Eu queria ter esse esclarecimento.

Mas de onde veio a ideia do Fundo Brasil de Cidadania, que guarda relação com o Fundo do Pré-Sal? De um lado, de uma proposta, Sr. Marcelo, feita já há mais de 200 anos. Thomas Paine, quando escreveu Justiça Agrária, observou que a pobreza é algo que tem a ver com a civilização e com a instituição da propriedade privada. Ali, na América, onde a propriedade era comum, não vinha tamanha destituição e pobreza, quanto nas vilas e cidades européias de 200 anos atrás. Mas era o seu plano, ele considerava de bom senso que a pessoa que cultivasse a terra, realizasse a benfeitoria na terra, pudesse usufruir do seu trabalho na sua propriedade. Mas era o seu plano que toda pessoa que assim o fizesse, destinasse uma parcela para um fundo que a todos pertencesse e deste fundo, uma vez acumulado, se apagaria a cada pessoa residente naquele país, tanto uma renda básica como um capital básico, como um direito inalienável da pessoa participar da riqueza da nação, que lhe foi retirada com instituída a propriedade privada. Este é o primeiro fundamento do exemplo.

O segundo é, justamente, o exemplo que me parece de tão bom senso e muito bem-sucedido do Alasca. O que aconteceu ali? Quando, ao final dos anos 60, descobriu-se como nós, agora, no fundo do Oceano Atlântico, a grande reserva de petróleo na Baía de Proudhoe, o Governador Jay Raymond disse aos seus 300 mil habitantes algo que estamos ouvindo aqui: "Nós precisamos pensar não apenas da geração presente, mas na futura, porque o petróleo, como outros recursos naturais, não é renovável. Então, vamos separar uma parcela, pelo menos 25% dos *royalties* para constituir um fundo que a todos pertencerá".

E assim este fundo foi constituído, foi aprovado por referendo popular, passou a ser aplicado em títu-

los de renda fixa, ações de empresas do Alasca, dos Estados Unidos, internacionais, inclusive, das 30 mais lucrativas empresa brasileiras, empreendimentos imobiliários, passou de 1 bilhão de dólares, no início dos anos 80, para 40 bilhões de dólares recentemente. E cada pessoa residente no Alasca há um ano ou mais veio recebendo 300, 400 e tanto, 2.068 dólares, em 2008, baixou um pouco da crise econômica, 1.305 no ano passado, mas qual foi o resultado semelhante àquele que o Márcio Pochmann tanto gostaria de ver no Brasil? O Alasca tornou-se o mais igualitário dos 50 estados norte-americanos, do ponto de vista de caminhar em direção à igualdade foi altamente eficiente, porque fez o Coeficiente de Gini do Alasca baixar significativamente, então, ao distribuir 6% do seu PIB para todos.

Então, vou concluir, então, estendendo a sua solicitação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador. V. Exa. faça as suas indagações para que nós possamos ouvir os demais senadores.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria de saber como, dentre as finalidades, está a erradicação da pobreza absoluta e, inclusive, melhorar a renda? Se deveríamos, em algum momento, pensar, até mesmo na apreciação do projeto, no financiamento da renda básica ou deixaremos isso para um outro estágio? Mas tendo isso em mente, como é que fica, já que Nelson Barbosa e Márcio Pochmann conhecem bem a proposta do Fundo Brasil de Cidadania? O que digo para o relator Ciro Gomes a esta altura? Ele já pode conversar com o Ministro Guido Mantega e o Nelson Barbosa? Já estão prontos ou está no limbo, ainda, o Fundo Brasil de Cidadania? Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Eu vou passar, agora, a presidência dos trabalhos ao Senador Flávio Arns, do Paraná, porque, na realidade, eu estou sendo convocada para ir ao Plenário. Mas gostaria, antes, de deixar aqui o agradecimento a todos que atenderam aos nossos convites, às diversas Comissões para debater, para nos trazer informações sobre essa questão que eu considero fundamental. Nós não podemos deixar passar essa oportunidade para termos os avanços sociais. Um Brasil onde, infelizmente, nós temos um nível educacional que, realmente, nos preocupa. Onde, das crianças que entram na escola, praticamente somente a metade conclui o 2º grau, e dessa metade, 30% conclui o 3º grau.

Então, que futuro que teremos nesse mundo que avizinha de competitividade dentro do conhecimento de novas tecnologias, de novas formas de trabalhar, da relação do trabalho se nós não tivermos como tentar ganhar esse tempo perdido? Se nós vamos ter uma sociedade que, cada vez mais, ela mostra uma nova formação, vamos dizer assim, essa sociedade que está ficando mais idosa, como vamos poder atender as necessidades cada vez maiores na área da saúde se, hoje, o Brasil está entre os países cuja meta do deficiência milênio, na mortalidade materna, dificilmente acusaremos, que é chegar ao número que não é o ideal mas é o suportável: de 30 mortes por 100 mil nascimentos. O Brasil está com mais de 70. Por falta, a gente sabe, também, de muitos investimentos, de recursos na saúde. E vamos ter uma população muito mais idosa, cujas demandas são muito maiores.

Então, essa é a oportunidade que a gente foque nos pilares mais importantes para o crescimento de uma nação: a educação. Acho que ninguém que está aqui discorda disso. Enquanto nós não conseguirmos ter, realmente, um rendimento, um aprendizado e um rendimento escolar, uma educação de qualidade, que dê condições às novas gerações de se fortalecerem, no mercado de trabalho, pela competitividade e pelo conhecimento, nós vamos ficar sempre a dever, com uma evasão escolar imensa, de crianças com apenas a 4ª ou 5ª série, e com um problema ainda mais grave, da violência, que é exatamente... Cresce nessa faixa de menor escolaridade. Está comprovado que quanto maior a escolaridade, claro, menor os delitos e menor o número de presos dentre esses que são com maior escolaridade. Então, por isso que eu coloquei, gostaria, aqui, também, com base no fundo do Canadá, onde, inclusive, eu quero deixar aqui, para o Dr. Márcio Pochmann essa interrogação, se coloca que a função do fundo do Canadá, [ininteligível], foi transferência de renda entre gerações na forma de redução de impostos, redução de dívida e financiamento de projetos sociais, mas, entre parênteses, de forma muito clara: (saúde e educação).

E nós sabemos que os índices do Canadá são índices de primeiro mundo, tanto em saúde como em educação. Então, fica aqui, eu deixo essa colocação, até porque a primeira emenda que foi apresentada aqui, no Senado, o projeto foi um emenda de minha autoria, onde... No Brasil o meu receio é o seguinte: forma se um fundo, o que é que vai acontecer se não tivermos aquela... Os limites, dizer assim: tanto % é só para saúde, tanto % é para a educação, porque nós sabemos que muitos fundos já se formaram nesse Brasil, não de uma magnitude como esperamos ser esse, mas que se ficar, de certa forma, muito vago: investimento para combate à pobreza, para controles climáticos, para infraestrutura, de repente, vai caber ao

governante achar que é mais importante fazer a ponte do que fazer a educação.

Então, é isso que me preocupa. Daí por que coloquei essa emenda de que nós tivéssemos um prioridade, 60% fosse para as ações de combate à pobreza com educação e saúde. Educação e saúde. Porque, de repente, pode-se achar que vai ter recurso, então vamos ampliar cada vez mais esses programas de renda mínima, de bolsa aqui, bolsa ali, quando nós queremos é a saída para que se diminua a pobreza. E um dos índices de se medir a redução da pobreza, no meu entender, é quando conseguimos entender que em um determinado estado, em um determinado país, aqueles que tinham que viver para matar a sua fome no momento emergencial, precisando de uma Bolsa Família, eles já estão podendo não estar mais na Bolsa Família porque tem um bom emprego, tiveram a boa educação que os capacitaram para terem uma vida mais digna.

Fica aqui essa minha colocação, agradecendo a todos, e pedindo desculpas por não poder permanecer mais porque, na realidade, eu estou sendo... Já faz mais de meia hora que me aguardam lá no plenário. Muito obrigada.

Mas nós temos todas as gravações e o restante dessa reunião, eu poderei, com certeza, inclusive, com as informações o que Dr. Márcio, com certeza, passará mais detalhadas sobre essa aplicação do Canadá, eu poderei vê-la brevemente, através dos registros, que ficam guardados, registrados e guardados. Muito obrigada.

[troca de presidência]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a Senadora Rosalba Ciarlini pela deferência em me convidar para presidir a continuidade dessa Audiência Pública. E eu penso que seria, talvez, interessante, antes da Mesa responder ou ponderar sobre as reflexões do Senador Suplicy, que o Senador Flexa Ribeiro possa, também, fazer as perguntas...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT–SP): Acho adequado, Sr. Presidente, estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está de acordo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT–SP): Estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, o Senador Flexa Ribeiro está com a palavra, para as fazer as colocações e as perguntas que julgar necessárias.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. e ao Senador Senador Suplicy. Nós vamos ter uma economia processual bastante importante, porque os questionamentos que eu vou fazer, eu o farei a todos os convidados, que eu gostaria de ouvir a opinião de cada um sobre os pontos que eu vou colocar. Eu saio convencido, nós estamos fazendo a primeira audiência sobre o pré-sal e, especificamente, sobre o fundo social. E pelo que observei, não foi possível tratar do fundo social sem entrar em outros projetos do pré-sal: partilha, royalty, questão da capitalização. Então, a primeira pergunta que eu faço a V. Exa. é, primeiro, fatiar esse projeto, ou seja, fazer aprovação do projeto como se ele não tivesse uma interconexão entre ele... E foi dito aqui, inclusive, observado com bastante propriedade, e se alterar no fundo social e não alterar no outro projeto, vai ter incompatibilidade na aplicação da lei, isso quando disse que a minha cabeça estava mais confusa é exatamente por isso. Então, a primeira pergunta que faço a V. Sas. é se não seria melhor para o nosso país, para o futuro do nosso país, se nós analisássemos o conjunto da obra, e não ela fatiada, da forma como foi apresentada.

[soa a campainha]

Segunda pergunta: se V. Sas. concordam com a necessidade da tramitação desses projetos em regime de urgência. Haja vista que foi-nos dito, aqui, que o pré-sal, todos nós sabemos que vai, Deus queira que se torne realidade, que nós podemos ter, no Brasil, *sheiks*, com aqueles turbantes, participando da OPEP, mas isso vai acontecer muitos anos à frente, lá para 10 anos, 15 anos, com otimismo.

Então, nós estamos acelerando um processo, obrigando o Senado Federal, porque, na Câmara, foi retirada a urgência, obrigando o Senado Federal a discutir, analisar, votar conscientemente, em regime de urgência, que nos dá 45 dias para fazer essa análise. Então, eu queria saber se V. Sas., muitos dos quais participaram da elaboração dos projetos, eu não sei quantos anos o governo levou discutindo o pré-sal, eu até gostaria, também, que fosse respondido, e se V. Sa. se colocando nos lugares dos Senadores, teriam condições de entender e ter consciência no voto, em regime de urgência, e se há necessidade para esse regime de urgência?

Terceira questão, também, eu anotei todas as observações de todos os palestrantes. O presidente do IPEA colocou com muita propriedade, apesar da velocidade com que passou as suas planilhas, pelo que eu pude constatar, ele prova por ali que a vinculação do royalty ou a distribuição do royalty cumulativa em poucos municípios e nos estados produtores, nos municípios produtores não trouxe o benefício espera-

do. Por quê? Pelo que eu entendi, e aí eu queria ouvir a opinião de V. Sas., pelo que eu entendi, não há um disciplinamento no sentido da aplicação desses recursos. Os *royalties* e as contribuições, no caso dos minerais, me parece que eles foram criados para que os estados e os municípios que detêm esta benção de Deus, pudessem se preparar para, no futuro, quando esse bem for extinto, porque tantos os minerais quanto o petróleo são finitos, então para que preparasse para dar continuidade e ter uma base produtiva voltada para suas vocações independentes da existência.

E o que está acontecendo, pelo que IPEA constata, é que nós estamos perdendo a riqueza e não estamos preparando para a pós-riqueza. Hoje, nós falamos pós-Lula, não é? Então, a pós-riqueza, não é? Então, acho que estamos errando, vamos corrigir o erro. Nós estamos falando de petróleo. Petróleo, para mim, é o primo rico. Os estados que são produtores do petróleo são aqueles estados... O Brasil foi abençoado, os estados detentores de reserva de petróleo foram abençoados duas vezes. O Dr. Marcelo, me parece, fez uma referência sobre Minas Gerais. E eu faço coro com ele, em relação ao Pará. O Pará tem, hoje, e está igual com Minas Gerais, vai suplantar Minas Gerais na produção de minérios e a população continua sem ter nenhuma visão de futuro. Os municípios, onde se extraem essas riquezas, eles têm uma demanda [soa a campainha] de serviços na área de saúde, segurança, infraestrutura, enfim...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Flexa, só para V. Sa. ter uma noção, eu lhe daria mais 5 minutos. Estaria bem?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se V. Exa. me der mais 5, mais 5 eu lhe agradeceria.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está bem. Então...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Suplicy, a quem eu tenho todo o respeito, teve da Senadora Rosalba, ela desligou a campainha...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Para não alongarmos o debate, nós--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas eu tenho dúvidas, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, eu faço cinco mais cinco, mas aí encerramos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, 10 minutos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se eu tiver concluído as minhas dúvidas, a gente encerra. Mas como eu dizia, voltando, aqui, ao raciocínio, então, o que acontece no meu estado é que você aumenta a demanda de serviço, os estados não recebem a contrapartida pela riqueza que é retirada, a demanda é maior, os serviços despendem mais do que... O Estado do Pará recebe por ano, de contribuição financeira, algo em torno do 80 a 100 milhões de reais. E tem a base exportadora. Quer dizer, nós exportamos emprego. Nós estamos exportando emprego para a China, para os Estados Unidos, para a Europa como, lamentavelmente, exportamos os talentos brasileiros e importamos conhecimento. Nós tínhamos que fazer uma inversão, uma quebra de paradigma com relação a isso. Mas vamos ficar na questão dos *royalties*.

Então, acho que deveríamos ter um projeto, algo em que houvesse um planejamento de longo prazo, independentemente de governo. Pode ser governo A, B, C, D ou E, vai ser mantida aquela programação para aqueles municípios e aqueles estados que todos devem ter, e eu sou adepto à questão de que o pré-sal não é dos estados, é da nação, porque ele está em mar territorial, então, os poços, no território do estado, merecem, evidentemente, a partilha para os estados, mas o pré-sal tem que ser distribuído pela nação, com tratamento diferenciado para os estados mais impactados, tudo bem, mas que haja a distribuição com relação a todos.

Eu fiz, aqui, algumas observações, e vou pedir, senador Flávio Arns a devolução do meu parecer, que já foi entregue sobre o fundo social, porque eu vou e refazê-lo. Vou refazê-lo. Eu já tinha incluído segurança, como também uma área importante para receber os recursos. Eu já tinha tirado esta questão dos bancos serem só federais, o que é inconstitucional. Pelo contrário, você tem que dar competitividade, ver quem é que... Hoje, os governos todos estão fazendo leilão ou licitação para gestão das suas contas, antigamente era só o Banco do Brasil que ficava com os recursos; agora, não, ou o banco dos estados, quando tinham. E, lamentavelmente, hoje, você... Lamentavelmente não; para o bem da sociedade, hoje, você ganha para que recursos, para aplicar no estado, para a sua população, dando o direito de um banco, qualquer que seja, que lhe melhor pagar para administrar a conta, só para ficar lá com o dinheiro.

Então, acho que tem que haver isonomia, quem pagar mais para administrar o fundo que o administre. Acho que a transparência não se deve ser a banco federal ou privado. A transparência, foi dito pela TCU, é um outro ponto que tem que ser revisto aqui, no projeto, e aí eu colocaria, aqui, os pontos que foram levantados, já temos 51 fundos, os resultados desses fundos são todos aprovados pelo IPEA, abaixo daquilo

que a nação esperava, pelo contingenciamento, pela retenção por parte do governo. O comitê, é preciso definir, realmente, quem vai definir a aplicação do fundo, porque é um comitê, mas é um comitê que é indicado pelo Executivo. Então, no meu entendimento, quem vai dizer onde vai aplicar é o Executivo. Eu penso assim, posso estar errado. Até porque o Dr. Nelson terminou a exposição dele com uma frase brilhante, a palavra final é do Congresso Nacional.

Eu pediria a V. Sa. que mudasse, pusesse assim: a palavra final deveria ser do Congresso Nacional, porque lamentavelmente não é, porque o Congresso Nacional, quando faz a discussão e aprova os projetos e manda a sanção presidencial – e não é nesse governo, vem de há muito – os vetos que são colocados no projeto voltam a Congresso e deveriam ser pautados para votação do Congresso Nacional, as duas casas, para aí, sim, a palavra final é do Congresso Nacional, para que esse veto fosse mantido ou derrubado. Como não é feito isso, nós temos mais de mil vetos engavetados e só se pauta vetos que são de consenso, ou seja, que ninguém vai, nem para a sessão do Congresso os parlamentares vão, porque não tem o que discutir, lá é tudo consenso. Agora, vamos colocar os vetos que são polêmicos e vamos votar lá, aí, sim, o Congresso está dando a palavra final. Fora disso 'deveria ser', fazer essa correção.

Mas como eu falei, a questão da transparência, eu acho que isso é fundamental: relatórios trimestrais, para que a sociedade possa acompanhar. A outra observação, aqui, quase que... Por que a parte que cabe à União, a União não transfere os recursos que deveriam ser dela para o fundo, também? A União gosta muito de dar barretada com chapéu alheio. Eu tenho um projeto que não anda, no Congresso, que eu sou totalmente a favor de incentivo, nos momentos de crise, a determinados setores da economia, não há dúvida disso, mas que a União faça isso com a parte que lhe cabe do IPI e do imposto de Renda, não dá para fazer isso com a parte dos municípios e dos estados.

A União que tem o controle das condições de alavancar a economia, ela, quando isenta do IPI, ela está tomando recursos dos municípios e dos estados, quando ela poderia, ela, sim, tirar do dela, já que ela detém 60% da recomendação que, lamentavelmente, não conseguimos fazer a reforma tributária e fiscal nesse país. Então, por que é que a União também não vai contribuir com a parte que lhe cabe do latifúndio para o fundo? E foi dito, no me lembro por qual dos senhores, que a reserva levantada, hoje, é de 15 bilhões, 15 bilhões de barris e que a União vai ficar com 5 bilhões, ou seja, 1/3 dessa produção, dessa reserva total, não da produção, já não vai contribuir para o fundo. Já não vai contribuir para o fundo. E foi dito aí que esses restantes são insuficientes para que o fundo atinja o valor necessário.

Uma outra dúvida, também, que me parece, que eu gostaria de ser esclarecido, é com relação a essa questão que o que Dr. Nelson colocou: com o resgate. V. Sa. se referiu ao resgate dos dividendos do fundo. E o resgate do principal, quem é que define esse resgate? Quem é que vai dizer quanto é que do montante do fundo vai poder ser retirado para ser aplicado em determinadas áreas? Porque aqui não está claro quem é que vai fazer esse resgate, quem vai definir o resgate.

[soa a campainha]

A questão da parceria do pagamento dos *royalties*, da parceria privada, eu acho que eu entendi o que V. Sa. quis dizer, como na partilha não são proprietários do óleo, a União entrega óleo para que eles possam vender e, depois disso, fazer o pagamento dos *royalties*.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ela mesma. E aí deveria fazer da parte dela, também. Da parte dela, também. Eu gostaria, para finalizar, Senador Flávio, fazer mais dois questionamentos de uma maneira geral.

Primeiro, é posição tomada pelo PSDB, pelos Democratas, de que nós não vamos votar o fundo social, a capitalização da PETROBRAS, nós não vamos votar sem antes nós votarmos a distribuição dos *royalties* pelos estados. Essa posição do governo de inverter para depois das eleições a distribuição dos *royalties*, isso aí é história de Papai Noel ou cegonha. Nós vamos discutir primeiro a distribuição, para depois discutirmos... O ideal seria... E a pergunta que fiz: se não era melhor discutir o pacote como um todo, para a gente saber a direção que a gente teria?

E a última pergunta: se não chegou a hora de nós discutirmos de uma vez por todas, não só *royalties* de petróleo, mas vamos discutir a questão dos minerais, também? Por que é que os estados que são produtores de minerais tem um royalty antes, hoje, CEFEN, de 2 a 3%, não tem aquela segunda parte de contribuição, como é que chama? Participação especial, não é? Então, eu não acho justo. Eu não acho justo. Eu acho...

E outra coisa: vou emendar, também, para que os recursos desse fundo social sejam aplicados para que a União faça valer que está na Constituição, ou seja, tem que ser aplicado... Não é preferencialmente, não. Tem que ser aplicados nas regiões que foram mostradas aqui, com propriedade, pelo IPEA, que não faz em parte do Brasil desenvolvido. Então, nós preci-

samos, antes de buscarmos, como alcançaremos um estágio do Brasil no patamar dos países de Primeiro Mundo, nós temos que tornar os brasileiros também iguais nas suas condições de vida em todo o território nacional. Nós não temos brasileiro de primeira categoria, segundo categoria e terceira categoria, nós temos brasileiros. E aí nós vamos ter que diminuir as desigualdades regionais que, lamentavelmente, apesar de estar no texto constitucional, elas vem aumentando a cada momento, a cada década.

Eram essas os questionamentos, ficando, para atender o presidente, com muitos outros para uma próxima audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço. Passo, em seguida, a palavra ao Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador, Presidente Flávio Arns. Srs. expositores, Sras. e Srs. Senadores. Tive que me retirar, lamentavelmente, para cumprir um compromisso em outra Comissão e acabei não tendo a exposição de todos, consequentemente, terei alguma dificuldade, mas, contudo, serei rápido. Ao contrário do eminente Senador Flexa Ribeiro, que parece que está entregando os pontos, porque ele espera que seja governo daqui a pouco tempo. E ele está dizendo que não, porque ele já quer fazer as coisas, acho que faz agora não serve para depois. E eu entendo que o que nós fizemos agora serve para o Brasil. Esse é o meu ponto fundamental. E dizendo que nós temos algumas coisas urgentes para agora--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu vou pedir o art. 14.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Desculpe, eu estou brincando. [risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque eu fui citado, e não é esse o pensamento. Ele está distorcendo a coisa. Eu quero que a gente aprove, mas aprove com consciência.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Está certo. Tudo bem. Uma brincadeira, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Para o bem da discussão, ele retira a observação. [risos]

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós temos alguns pontos do processo do pré-sal que tem urgência e tem alguns pontos que não têm urgência. E eu entendo de que a constituição da empresa, para administrar o pré-sal, é urgente. A capitalização da PETROBRAS é urgente. Por que são urgentes esses dois pontos? Aqui já foi dito que nós não sabemos se temos 15 bilhões de barris ou 100 bilhões de barris. Eu já vi gente falar que tem 300 bilhões de barris. Então, como é que nós vamos passar a discutir fundos e discutir distribuição se não sabemos qual é o bolo?

Eu começo me indagar, e, nessa indagação, eu fiz uma brincadeira com o Senador Flexa Ribeiro, porque é muito maior do que nós pensamos, senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Deus queira.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): E por ser maior do que pensamos, nós temos que, primeiramente, fazer as ações necessárias e urgentes para que possamos ir buscar as riquezas com a pesquisa, com o desenvolvimento, com a implantação, porque distribuição deverá ter daqui a quatro, daqui a cinco, daqui a seis anos. E quanta discussão nós podemos ter nesse espaço para buscar o ideal para o Brasil?

É dentro desse princípio que eu entendo de que temos que pensar muito na empresa do pré-sal, muito na capitalização da PETROBRAS, muito, também, nas partilhas. Mas partilha e, principalmente, distribuição e royalty é uma coisa que poderá levar cinco, seis anos. E aí nós temos tempo suficiente e espaço para amadurecer que toda essa riqueza... E aí, sim, estou de acordo: essa riqueza é dos brasileiros. Não podemos tirar recurso do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, mas quando eles receberam as benesses do petróleo, nós produzimos 10% do que produzimos hoje, e toda a produção era na terra. Hoje, nós ampliamos, fomos para o Oceano Atlântico. E a nossa Constituição é clara: tudo que foi embaixo do solo ou no oceano é da União. E toda distribuição é da União para os estados e municípios. Consequentemente, defendemos, sim, que o Rio e o Espírito Santo não percam, mas que a distribuição seja para todo o Brasil e para todos os brasileiros.

Essa pequena intervenção, por não ter tido espaço e oportunidade de ouvir a todos, deixo a minha opinião, e com a certeza de que, nesse debate, cresce a consciência do Senado, cresce a consciência da própria nação e, certamente, encontraremos caminho fácil, porque o difícil era discutir falta. Nós estamos discutindo sobras, ganhos, riquezas. Isso é muito fácil para discutir. E como é fácil para discutir, nós estamos permanentemente atentos e agradecendo a oportunidade e o tempo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Obrigado, Senador Neuto De Conto. Em seguida, eu passo a palavra aos expositores--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só explicando, ainda, um pouco. E cada expositor, naturalmente, vai refletir sobre aquilo que foi colocado pelos senadores, mas peço a gentileza

de, também, eventualmente, fazer alguma colocação sobre a exposição dos demais membros da Mesa, se isso for necessário.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite, presidente uma breve--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Antes de passar a palavra, eu só passo, pela ordem, mais um minuto para o Flexa Ribeiro e, na sequência, para o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Um breve acréscimo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só queria acrescentar uma última pergunta aos nossos convidados. É uma pergunta importante e, agora, fugiu novamente... Vou passar para o Suplicy, depois, eu volto. Vou anotar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, agradeceria... Pergunto, sobretudo, para o Sr. Fernando Siqueira, como engenheiro, e engenheiro da área de petróleo, porque este acidente que aconteceu ali, ao Sul dos Estados Unidos, causou uma enorme preocupação e, inclusive, uma legislação nova, que foi votada no Senado norte-americano, ontem, relativamente a... às questões relativas ao meio ambiente. Então, como o petróleo da camada pré-sal, lá, será explorado no fundo do Oceano Atlântico, em que medida situações tais como as desse acidente estarão sendo consideradas no conjunto das preocupações do Brasil e dos projetos que nós estamos, aqui, examinando?

Isso tem a ver um pouco com a preocupação dos estados e dos municípios e daquilo que está na própria Constituição brasileira que, sim, o petróleo pertence à União, pertence ao povo, como ressaltou logo no início da sua exposição, estou de pleno acordo, mas é previsto na Constituição que, estados e municípios onde se realize a exploração, que poderão ter, eventualmente, preocupações de danos ao seu meio ambiente e outras consequências deveriam ter uma devida compensação. Isto está previsto na Constituição.

Mas, de repente, surge um acidente de extraordinária proporção, poderemos, eventualmente, ter esse tipo de acidente aqui, que cuidados teremos e qual é a preocupação que vai haver, que talvez esteja colocada no item, lá, de imitação dos efeitos ambientais e tal. Mas como é que isso será considerado?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente na linha do Senador Suplicy, sobre a questão do acidente, lá, com a plataforma, lá da BP, mas a minha pergunta, evidentemente a preocupação ambiental, mas a minha pergunta seria se nós já temos segurança na tecnologia. Sei que o Brasil, a PETROBRAS é, hoje, a que detém maior técnica, maior conhecimento para perfuração em águas profundas, mas nós estamos falando lá no acidente que houve em 1.500 metros, nós estamos falando no pré-sal 5, 6 mil metros. Então, eu gostaria de saber se já tem essa garantia da tecnologia para fazer essa exploração a essa profundidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só quero dizer que essas perguntas são muito importantes, muitas pessoas certamente estão se questionando sobre isso, foram bem levantadas e muito oportunas.

Então, eu passo, em primeiro lugar, novamente a palavra ao Dr. Fernando Siqueira, que é presidente da Associação de Engenheiro da PETROBRAS.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Muito obrigado, Senador Flávio Arns, obrigado, senadores, pelas perguntas. Eu vou começar pelo final, a pergunta do Senador Suplicy.

O risco existe de acidente no setor petróleo e, por isso, é uma atividade bastante, digamos, controlada em termos de segurança. Existe um equipamento chamado *blow up preventer*, que fica no fundo do poço, que, em um caso de um acidente como esse, atua e não deixa haver derrame de óleo. O que pode ter acontecido, conjugado aí a uma falha desse equipamento com falha humana. Na Plataforma de Enchova, na Bacia de Campos, houve uma falha humana, e esse equipamento não pôde cumprir a sua missão. Então, a gente ainda não sabe o resultado da investigação, mas é possível que tenha havido falha humana e falha de equipamento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse acidente foi quando?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Como?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, de Enchova, foi em que data?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Enchova foi por volta de... Final da década de 80.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse está resolvido.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Está resolvido, foi imediatamente resolvido, porque era plataforma fixa e era mais fácil.

Então, esses acidentes são possíveis e, com esse acidente, os cuidados serão redobrados. Mas de qualquer maneira, eu queria dizer que a PETROBRAS já furou mais de 50 poços na área do pré-sal e graças a Deus não aconteceu nenhum acidente dessa monta. A plataforma que a Transocean, a companhia de perfuração independente perfura também para a

PETROBRAS, perfura para as petrolíferas do mundo inteiro e tem uma experiência enorme. De forma que embora sendo possível esse acidente, eu acho que será muito difícil ocorrer novamente e agora os cuidados serão redobrados, novas tecnologias agregadas. Então, embora possível, eu acho que serão cada vez mais difíceis, mesmo em águas profundas de 2200 metros. Então, eu acho que podemos ficar tranquilos, a possibilidade existe, mas é muito pequena.

Quanto a sua pergunta inicial sobre diferença, concessão e partilha. O contrato de concessão existente foi feito em uma época em que se imaginava um risco muito alto para a descoberta de petróleo e um retorno baixo, caso fosse descoberto. Ocorrendo a descoberta do pré-sal, que a PETROBRAS durante 30 anos pesquisou e somente conseguiu levar a cabo quando a tecnologia permitiu, derrubou toda essa argumentação, porque o pré-sal tem um risco baixíssimo. A PETROBRAS furou em 13 blocos diferentes e achou petróleo em todos eles. Então, o risco é praticamente nulo.

O poço de Guará, recém-testado, deu uma produção, uma produtividade de 50 mil barris por dia e, então, altíssima produtividade. Então, faz com que a Lei 9478, em vigor, seja absolutamente inadequada para o pré-sal, porque ela dá 100% da propriedade do óleo para quem produz e uma obrigação dele pagar no máximo 20%, do total, para o governo em moeda, em dinheiro. Então, é uma profunda inadequabilidade para o pré-sal.

Então, nós estamos discutindo aqui o projeto do fundo social, não adianta termos um belíssimo projeto de fundo social quando a fonte arrecadadora é ruim para o país. Quer dizer, se persistir a legislação atual, não adianta ter um belo projeto de fundo social, porque a arrecadação é no máximo 20%, em moeda. Então, o contrato de partilha é a maioria dos contratos do mundo e são na base da partilha, ele tem uma vantagem do petróleo ser repartido. No caso do nosso projeto aqui, a produção é remunerada em petróleo e, então, o produtor já de cara tem um percentual grande de petróleo, que é o bem mais estratégico. Dólar todo mundo até fabrica. Agora, petróleo é que não tem. Então, o petróleo cada vez mais é profundamente estratégico, profundamente fornecedor de poder de barganha muito grande e, então, abrir mão dele é ruim, péssimo para o Brasil. Então, o contrato de partilha do governo melhorou muito essa questão da posse do petróleo.

O Dr. Nelson Barbosa me contradisse ali e eu não o censuro, não. Porque, quando eu descobri essa emenda do Deputado Henrique Alves, eu tive a maior dificuldade da passá-la para cerca de 30 parlamentares: Ibsen Pinheiro, Renan Calheiros, Pedro Simon. Os próprios companheiros da associação levaram 15 dias para entender a perniciosidade dessa emenda. Aí eu fiz o seguinte, publiquei na p. 23, na transparência 45, a emenda original do relator e a emenda camuflada em uma redação que não fica claro para as pessoas. A emenda original diz: "*Os royalties serão ressarcidos ao consórcio em petróleo*". Esse é o espírito da emenda, na p. 23, transparência 45. Mas a redação que coloca é uma redação que camufla essa intenção, por isso as pessoas têm dificuldade de entendê-la. Eu acabo de saber que o Presidente Lula foi devidamente esclarecido, ficou revoltado com essa emenda, que não partiu da intenção dele isso e ele disse que essa emenda não persistirá, porque ela, digamos assim, deturpa o projeto do governo.

Eu fiz um cálculo aí mostrando as três condições. Com a lei atual, o governo fica com no máximo 20%, em dinheiro, e o consórcio com 100%. No projeto do governo, o governo fica com 55% do petróleo do produzido e, no projeto do governo piorado, a União fica com apenas 29,4%. Então, essa emenda é um equívoco e é uma emenda que desfigura o projeto do governo. Eu convido ao Dr. Nelson Barbosa para a gente conversar, eu vou lhe mostrar que já fui contestado por mais de 30 pessoas, todos foram convencidos que a emenda é realmente péssima para o país e tem que ser retirada.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite. Essa emenda está no projeto do fundo social, ou não?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, no outro projeto.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Ela está no projeto de partilha.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só para esclarecer.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Mas ela, vamos dizer assim, atrapalha o fundo social, porque reduz a arrecadação do fundo social drasticamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. O Dr. Fernando Siqueira, ele fez uma referência, no caso da concessão, a União fica com 20 e a empresa com 100.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí não fecha a conta.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não, a empresa fica com 100% do petróleo produzido e, pelo Decreto 2705, de 98, ela é obrigada a pagar de 0 a 20%, em dinheiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, 20 é a média que foi mostrada aí.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: É paga em reais.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vinte por cento é a média.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas em moeda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim. Mas então, ele fica com 80... Vamos falar em reais, ou barris, fica com 80% e 20% fica para a União.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: No máximo, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Por exemplo, nós temos aí a--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, eu já entendi. Só não fecha a conta de 100 mais 20 dá 120, já extrapola o total da--

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não, mas ela fica com 100% do petróleo e paga 20 em dinheiro, que é muito menos estratégico. Além disso, se o senhor olhar ali aquele quadro que eu mostrei, não sei em que página está, mas há um quadro aí que mostra que se for até 90 mil barris por dia, a produção, ela é isenta, ela fica com 100% do petróleo, não paga nada e nem imposto de exportação, pela Lei Kandir, está certo? Então, a lei atual é péssima para o Brasil mesmo.

A questão da distribuição dos *royalties*, lamentavelmente, contra a vontade do governo, entrou em discussão. Por que lamentavelmente? Porque ela desvia a discussão do foco principal. Qual é o foco principal? Como o senhor disse muito bem, retomar a propriedade do bolo, para ver como é que distribui. Então, a introdução dos *royalties*, que todo mundo sabe, porque os *royalties* afetam a todos, estamos discutindo 10%, mas os 90% é que são os fundamentais de serem retomados hoje, porque a legislação atual dá, eu repito, 100% para quem produz e no máximo 20%, em dinheiro, para o governo. Então, os *royalties* camuflam a discussão principal.

A questão dos cinco bilhões, que o governo está fazendo uma sessão onerosa, foi dito aqui que não paga fundo social, não paga bônus e etc.. Na verdade, o que o governo está fazendo é investir, é capitalizar a PETROBRAS. Ele está aumentando, tentando aumentar. Pode ser que nem aumente, está tentando aumentar a sua participação acionária na PETROBRAS e, portanto, no pré-sal que a ela hoje está entregue. Então, isso daí o governo cede à PETROBRAS cinco bilhões de barris em reservas, a PETROBRAS paga com os títulos do governo em seu poder, o governo pega esses títulos e compra ações da PETROBRAS.

Então, o governo está sendo ressarcido, sim, na participação especial, porque ele passa a ter uma participação permanente na empresa e passa, portanto, a aumentar a sua participação no bolo que ela está produzindo. Portanto, essa capitalização é absolutamente importante, necessária, até para que, se outros acionistas resolverem investir, também, vai gerar recursos para a PETROBRAS investir e mais baratos. Então, essa capitalização, através de uma engenhosa situação, mas é muito bem bolada, muito bem feita, vai ser importante para a PETROBRAS, para capitular e aumentar o poder de fogo dela para investir.

O senhor falou, Senador Flexa Ribeiro, de forma muito feliz, no art. 176, dos minérios, que, hoje, as concessionárias de minérios, minerais, reservas minerais ficam com 100% das jazidas, do produto da lavra e pagam no máximo 2% de *royalties* ao Brasil. O que o Brasil ganha com isso? Isso piorou com a mudança da ordem econômica, que houve em 95, porque se igualou empresa nacional a empresa estrangeira. A empresa estrangeira, até então, podia explorar o minério com no máximo 49% das ações. A partir daí, elas puderam explorar com 100% das ações e a empresa nacional, com muito menor poder de fogo, foi absolutamente dizimada. É preocupante, porque também se quebrou o monopólio da cabotagem. Hoje, embarcações estrangeiras entram nos nossos rios, escoam o nosso minério, a nossa biodiversidade e uma atividade absolutamente tão estratégica, porque, nos Estados Unidos, ela só pode ser exercida por embarcação americana e tripulação americana nato, não naturalizada.

Por último, eu queria contestar um dado aqui da Fundação Getúlio Vargas, que o Dr. Paulo colocou, que diz que o estudo do IBRE, da Fundação Getúlio Vargas, estima perda de 50 bilhões por cada ano de atraso do pré-sal. Eu contesto isso com veemência, porque explorar o pré-sal açodadamente é absolutamente antiestratégico para o país. Primeiro, porque o pré-sal dá para ser explorado em mais de 40 anos, e, se isso for explorado em uma abertura de vinda de empresas asiáticas, americanas, europeias, o pré-sal se esgota em 13 anos, exatamente quando o petróleo estará explodindo em preço pelo terceiro choque de demanda.

Outro ponto negativo é que a entrada brusca de dólar fará no Brasil a doença holandesa, ou seja, sobrevalorizará o real, quebrará as empresas fora da atividade petrolífera, como aconteceu na Holanda e, então, o Brasil perde drasticamente com essa questão. Por último, eu queria dizer que, se entrarem esses dólares bruscamente, o Brasil vai ter que aplicá-lo em títulos do tesouro americano, que é o único título, hoje, com certa segurança, e esses títulos são valotados em dólar. Então, o senhor deixa de ter um ativo, que é crescentemente valorizado e que vai tender a crescer indefinidamente o preço do petróleo, quanto mais ele se

tornar raro com a queda da oferta. Deixa de aplicar no ativo de preço crescente, valorização constante, para aplicar em um título que é valorizado em dólar e que é uma moeda que está com os dias contados, porque em 2018, ela deixa de ser a moeda de referência.

Então, hoje, nós temos autossuficiência com o que já descobrimos. Não tem nenhuma urgência de produzir o pré-sal, mas pode-se, sim, produzi-lo para exportação, desde que atenda uma estratégia de crescimento sustentável do país, não para produzi-lo açodadamente, acabar com ele precocemente, gerar problemas seriíssimos e prejuízos muito maiores do que 50 bilhões por ano, que está dito aqui. Os prejuízos são inimagináveis se produzirmos o petróleo açodadamente e acabarmos com o pré-sal precocemente. Então, esse estudo da Fundação Getúlio Vargas é absolutamente contestável e infundado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Dr. Fernando Siqueira. Passo a palavra ao Dr. Marcelo Piancastelli, que é economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem. Tem dois questionamentos que eu gostaria de ouvir a opinião de todos. Primeiro, sobre o regime de urgência que estão submetidos os projetos no Senado e o outro questionamento, que eu fiz também, pedindo a todos que respondessem foi...

Ah, sim. Na opinião de V. Sa., como técnico, se não seria melhor ter o projeto analisado como um todo do que fatiado, já que há uma inter-relação entre eles.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu peço, então, que o Dr. Fernando Siqueira, se desejar, complete, assim, de maneira mais rápida, para a gente poder passar, então, em seguida, a palavra ao Dr. Marcelo.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Senador, eu sou absolutamente favorável ao regime de urgência, porque, se nós deixarmos a votação para depois da eleição, dificilmente nós teremos o mesmo empenho em favor do país. Quer dizer, as pessoas estarão livres da eleição e ficarão mais liberais, no sentido de defender o interesse brasileiro. Então, eu acho que agora é a ocasião altamente propícia para ser votado.

Quanto à questão do fatiamento, eu acho que deve ser feita uma votação prioritária para o projeto de partilha, porque, primeiro, temos, como o senhor disse muito bem, retomar a propriedade do bolo para o país, que hoje não é do país, para, depois, nós podermos pensar em reparti-lo. Então, por exemplo, a ideia da deixar o *royalty* para um segundo momento e discutirmos a partilha agora, junto com o fundo social, eu acho muito boa. Acho que a oportunidade de votar é agora, mais rápido possível, porque os senadores e os parlamentares, em geral, a própria Câmara, quando voltar lá, estarão muito imbuídos de um espírito nacionalista, mais do que seria, se for depois da eleição. Aí o pessoal relaxa e a coisa pode ficar pior.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu pediria a V. Exa. que mandasse retirar dos anais essa resposta do Dr. Fernando Siqueira, que eu acho que ela não cabe ao Senado Federal o juízo de valor que ele está fazendo, nem ao Congresso. Nós vamos votar, sim, tanto com regime de urgência, ou sem regime de urgência, nós vamos votar com eleição, ou sem eleição, mas nós vamos votar com consciência. Empurrado garganta, goela a baixo não vai ser, fique certo disso.

Então, eu vou fazer minhas as palavras do Senador Neuto De Conto, dizendo-se que há uma preocupação, eu acho, do governo, porque ele já prevê qual o resultado que terá nas eleições. Então, V. Sa. está muito enganado pelo juízo que faz do Congresso Nacional e do Senado Federal, em especial.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só um minutinho. Foi levantada uma questão de ordem. Eu só quero dizer que como Presidente, a questão de ordem de retirada não vai ser... Eu peço a vênia do Senador Flexa Ribeiro, porque eu penso assim que, na audiência pública, tem que haver a mais absoluta liberdade, para que as pessoas externem os seus pontos de vista.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Claro, sem dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, posso até não gostar, não concordar, eventualmente com algum ponto de vista, mas vamos deixar que haja absoluta liberdade, tranquilidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Até desrespeito?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, eu acho que--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Imagine se é desrespeito. Se me permite o Senador Flexa Ribeiro. V. Exa. pediu a opinião dele e ele deu a opinião, vamos respeitá-la. V. Exa. não gostou da opinião. Eu, por exemplo, gostei e porque não--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. gosta de tudo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Por que não respeitar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. gosta de tudo que é--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tudo que é de bom senso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Que é a favor do Brasil.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A favor do PT.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E a favor do Brasil, porque o PT é a favor do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu penso que V. Exa. externou o ponto de vista, o Senador Suplicy--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não fiz essa pergunta aos convidados, que coubesse essa resposta. A pergunta que eu fiz foi clara, se há necessidade, ou não, do regime de urgência. Ele poderia tecnicamente ter respondido, se há, ou não, o regime de urgência, e não entrar em fazer juízo de valor, de como os parlamentares vão se portar nas votações, antes ou depois das eleições. Lamentavelmente, o Dr. Fernando Siqueira está muito enganado com relação ao que V. Sa. pensa dos senadores.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Senador, não é--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós vamos votar, sim, mas nós vamos votar com consciência, não vamos nos render e nem nos dobrar à vontade de Executivo... Da opinião pública, não, senhor. Nós estamos aqui defendendo o cidadão brasileiro, nós estamos aqui buscando o que é melhor para o Brasil.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Sem dúvida, senador, eu não disse o contrário a isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós somos oposição ao governo e não ao país, fique certo disso. Já votei aqui e defendi muitos projetos do Executivo. Agora, para fazer politicagem, não.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Ninguém disse isso, senador. Eu disse só o seguinte: a pressão da opinião pública funciona mais hoje do que--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Sa. não está com a palavra, peça primeiro ao Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, por favor, eu penso assim que o debate está sendo conduzido de uma maneira boa. As pessoas todas estão tendo a oportunidade de se manifestar. Há dúvidas, há um conflito em termos de um posicionamento. Mas como eu disse também, já antes, eu penso que deve haver absoluta tranquilidade, segurança, e a gente poderia discutir se isso foi ofensivo, ou não. Da minha parte, eu acho que está tudo bem, está tudo de acordo, e tenho certeza que o senhor também não teve a minha intenção de ser ofensivo em relação a qualquer parlamentar.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Sem dúvida. Eu queria esclarecer que não é a intenção de denegrir a imagem do Senado, de forma alguma. Eu apenas quis dizer que a pressão da opinião pública funciona mais antes da eleição, isso aí é uma questão humana. Eu trabalho nesse Congresso desde a Constituição de 88, senador, e procuro esclarecer aos parlamentares, conheço bem essa questão. Estou dando ao senhor uma opinião sincera do que eu acho, não com intenção de ofender a ninguém, de forma alguma, que eu não iria aqui ofender um poder da República do tamanho e importância, como é o Senado e a Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Mas é uma opinião que reflete uma experiência de mais de 20 anos, aqui, acompanhando os projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem, Dr. Fernando. Eu acho que está encaminhado. Passo a palavra ao Dr. Marcelo Piancastelli. Está certo?

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Corretíssimo, Senador. Muito obrigado. Eu gostaria, inicialmente, de abordar uma menção que o ilustre Senador Suplicy fez com relação ao fundo do Alasca.

Quando eu fiz a minha exposição, eu centrei tudo só basicamente na sustentabilidade e na transparência. Eu não me preocupei com a parte da alocação de recursos como, aliás, tão bem tratou o Dr. Nelson Barbosa. Quer dizer, me tranquilizou muito o fato dos recursos do fundo, eventualmente, virem a ser alocados no orçamento da União e, a partir daí, estarão passíveis de todos os mecanismos de controle, de fiscalização, definição de prioridades e todas aquelas outras condicionalidades que a lei assim o estipular.

De modo que eu conheço a experiência do Alasca, Senador, já estive lá. Inclusive, acho que a transferência direta de renda, de colocar o dinheiro, o recurso no bolso do cidadão é muito saudável, como demonstrou ser o caso do Alasca, alterou o Índice Gini e etc., todos aqueles benefícios que o senhor mencionou. De modo que acho que aí é um aspecto alocativo e do qual, inclusive, eu me abstive de tratar. Quer dizer--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se me permite no aspecto da transparência, eu também estive lá na Capital Juneau e, por três dias, acompanhei tudo o que lá é feito. Notei, como muito interessante, que as reuniões do Conselho de Administração do Alasca são feitas em uma sala oval, com o assento para o diretor executivo, nomeado pelo governador eleito e pelos seis membros do *Board of Trustees*, mas com auditório em volta, de tal maneira que qualquer cidadão ou membro da Assembléia Legislativa pode

acompanhar tudo que se faz nas reuniões do *Board of Trustees.* Ademais, essa reunião é transmitida, ao vivo, para todo o Alasca, para que a população acompanhe o que é feito. Só para--

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Exato.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É um exemplo importante de transparência e participação. E se foi dois a um, no dia, em 76, em que se aprovou o Fundo Permanente do Alasca, hoje, é considerado suicídio político, para qualquer liderança, propor o fim do sistema de dividendos do Fundo Permanente do Alasca.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Pois não, senador, acho que exatamente quanto a isso é que vem na direção de uma das minhas preocupações e que eu coloquei aqui, o problema da sustentabilidade.

A minha preocupação com o projeto de lei é que o conselho de gestão do fundo financeiro, quer dizer, no projeto como ele está hoje, ele é... Eu considero extremamente liberal, no ponto de que ele adquire ou ele assume posições, que eu creio e a experiência nacional se mostra, dele não ser do Congresso. Por exemplo, definir o percentual de resgate anual. Isso é uma decisão orçamentária, isso é uma definição que os representantes do povo, o Congresso, deveriam tomar anualmente. Vai ser 2%, 3%, 4 ou quanto? Porque a garantia da sustentabilidade, quem vai definir isso são os representantes do povo, na melhor escola, na melhor aprendizagem democrática que nós temos no fundo.

É a primeira vez que nós temos um fundo, dentre os 51 que existem, que está discutindo esse tipo de problemática no Congresso. De modo que, tal como se discute qual é o percentual de resgate da renda sustentável, deve-se discutir também a composição do Comitê de Gestão. Os nomes deveriam ser submetidos ao Senado com toda a prioridade e transparência. Onde serão feitos os investimentos? Qual o tipo de empresa? Nós vamos adotar um padrão da *Standard & Poor's*, da *Moody's*, ou de alguma agência de *rating* do Brasil, ou do BNDES, de um banco.

Quer dizer, são coisas que o Congresso deve ter uma participação importante. E abolir aquela ideia de que se uma decisão cai no Congresso, ela vai ser demorada, vai ser lenta. Pelo contrário, o Congresso vai... A capacidade de deliberação no Congresso, ela só tende a melhorar com o tempo, na medida em que vai tomar esse tipo de decisão, que é de interesse da nação e do povo. Do mesmo modo que se eventualmente um membro do Parlamento tomar uma decisão de propor um percentual de retirada que seja insustentável, politicamente, provavelmente, ele vai pagar por isso. De modo que são coisas básicas em uma administração de um fundo desse tipo.

De modo que são coisas que eu gostaria e espero ter dado essa mensagem, porque isso está baseado na experiência, inclusive, como eu mencionei. Se nós olharmos a experiência do Timor Leste, que é um país que o Senador conhece, pobre e que está lutando para sobreviver, a renda da população toda depende do repasse de 3% do fundo de petróleo deles. Da mesma coisa o Temasek Holdings de Cingapura e por aí nós vamos afora.

De modo que a transparência, com a participação mais efetiva do Congresso nas deliberações e a sustentabilidade do lado do fundo são fundamentais. A alocação de recursos, depois o Congresso resolve na lei orçamentária. Muito obrigado, Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. Obrigado.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Ah, bom--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só as duas perguntas.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Em tempo, Presidente, as duas perguntas.

Eu não tenho, eu me sinto impedido, até por questão de competência, de avaliar politicamente se o regime de urgência, tal como está sendo proposto, ele é o melhor ou não. O que me preocupa é o grau de consciência da decisão do Congresso. Nós estamos lidando com assunto da maior complexidade.

O fundo social talvez seja um dos mais simples, dentre esses quatro projetos que estão em pauta na Casa. Olha que as controvérsias e as decisões, a importância delas para o futuro do país. Como eu mencionei às pessoas, nós estamos discutindo aqui um assunto que vai interessar aos nossos netos e bisnetos. É uma felicidade para o país que pode fazer esse tipo de coisa. De modo que essa sustentabilidade é importante.

Se, no projeto menos complexo, nós já temos essa série de aspectos, de controvérsias e de pontos, imagina o outro da partilha, da qual é competência do Dr. Fernando Siqueira, que eu me sinto absolutamente impossibilitado de opinar. De modo que o importante que eu acho é o Congresso, os senadores, eles sentirem que têm a consciência da complexidade dos problemas e aí tomar a melhor decisão. Se isso vai requerer ou não regime de urgência, a Casa é que vai deliberar sobre isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Dr. Marcelo. Antes de passar a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, eu fui perguntado, pelo Dr. Fernando Siqueira, se haveria alguma dificuldade se ele se retirasse, em função do voo que ele tem. Eu disse para ele que eu faria essa

justificativa, para que a saída dele não tivesse qualquer relação com o que foi discutido agora há pouco. Foi isso que eu falei para o senhor. Então, V. Sa. está à vontade para a decisão que for mais adequada. Eu só passo em seguida a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, que é consultor legislativo do Senado Federal.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Obrigado. Sobre as colocações feitas, quer dizer...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Até essa presidência não se incomoda, porque é um diálogo positivo, construtivo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Positivo, sou testemunha.

[risos]

Sr. Presidente, me permita apenas informar que eu encaminhei a cada um dos expositores o texto de palestra que farei no Congresso Internacional da *Basic Income Earth Network*, proximamente, e que trata dos assuntos sobre os quais eu mencionei. Mas eu até aproveitaria para perguntar se por acaso o Sr. Paulo de Freitas, de alguma maneira, quando em 99 eu solicitei que fosse feito o projeto sobre o Fundo Brasil de Cidadania, se por acaso ele interagiu, já que é da consultoria legislativa do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com a palavra o Dr. Paulo.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Começando pela última pergunta, eu agradeço até o envio do texto. Na época, eu não estava no Senado ainda, então não tive a oportunidade de interagir, eu entrei aqui em 2004.

Mas sobre... Vamos fazer alguns comentários gerais. Sobre analisar o conjunto da obra, eu acho que é mais interessante de fato. Existe um problema legal em relação ao problema da Petrosal, porque a criação de uma empresa estatal parece que tem que ser feito por um projeto de lei específico e, então, não daria para fazer junto com os outros. Mas é claro que é uma decisão da Casa, mas, assim, eu acho a análise conjunta, ou talvez algum apensamento(F) desses projetos, acho que diminui a probabilidade de ter algum erro, de ter algum ruído na história.

Igual eu coloquei, aqueles problemas que têm alguns artigos do PLC 16, que faz a menção ao PLC 07, que aí pode dar alguma confusão na hora dependendo de como for feita a tramitação, de como for a votação e tem que ter mais cuidado. A condição do projeto... Quando são vários projetos, eu acho que é mais difícil a coordenação, mas nada impede.

Sobre o regime de urgência, obviamente é uma decisão do Presidente da República. Agora, eu queria levantar alguns pontos sobre o regime de urgência. Parece que é muito importante a capitalização da PETROBRAS e aí queria levantar um ponto seguinte: para capitalizar a PETROBRAS não precisa de projeto de lei. O governo consegue outras formas, por exemplo, ele pode licitar áreas e com o dinheiro usar para capitalizar a PETROBRAS. Isso tem a vantagem: primeiro, que você consegue um preço mais garantido de ser um preço justo, porque o problema da... Aí já entrando no mérito do PLC 8, mas já que é o que está se debatendo aqui sobre a urgência.

O governo está cedendo parte do seu patrimônio, do patrimônio da União para a PETROBRAS, com o direito de exploração. Seria como uma placa de táxi que o governo está vendendo. Sem haver licitação é muito difícil uma avaliação correta. Vai haver, sem dúvida, empresas que vão avaliar de tudo, mas existe uma grande dispersão aos próprios leilões de áreas, a gente vê que tem uma dispersão grande de valores e é muito difícil avaliar isso. Então, a chance de estar havendo uma transferência de patrimônio da União para a PETROBRAS, lembrando que 60% da PETROBRAS é setor privado, é enorme. Basta lembrar: são cinco bilhões de barris e um dólar a menos significa cinco bilhões de dólares de transferência patrimonial da União para a PETROBRAS, ou seja, três milhões de dólares para o setor privado.

A urgência pode ser resolvida assim, licitar a área e, com o dinheiro, capitalizar a PETROBRAS. Quer dizer, então, não tem o problema de urgência em relação isso. Eu imagino se é que a PETROBRAS... Eu não conheço o cronograma da PETROBRAS, não sei se tem esse problema.

A questão de atraso ou não. Quer dizer, até tem esse estudo da FGV que fala. Uma coisa é atrasar a questão da urgência, uma coisa é você atrasar simplesmente por ser relapso, alguma coisa assim. Outra coisa é atrasar, nem diria atrasar, uma coisa é demorar mais para chegar ao resultado, que é aquele que o país realmente deseja. Então, são situações... Quer dizer, um atraso, ele tem um custo, quando é um atraso puro, assim, sem nenhuma justificativa. Agora, uma demora é diferente, aí é outra análise econômica que se faz. Aí pena que o Sr. Fernando tenha saído, até para esclarecer uns pontos que ele colocou. Mas sobre a questão do atraso, quer dizer, uma coisa então é você ter uma estratégia ótima do governo. Ninguém aqui está defendendo que todo o petróleo do pré-sal sai em um ano ou em dois. Eu acho que há questões estratégicas, há questões de longo prazo e tudo isso que deve ser considerado.

Agora, dada uma decisão estratégica de explorar o petróleo em X anos, não faz sentido você deixar de extrair nesses X anos, porque a PETROBRAS não tem capital para investir nisso. Você pode simplesmen-

te abrir para outras empresas trazerem o processo e explorarem, também. Quer dizer, uma coisa é dentro de uma estratégia ótima, inclusive, considerando todas as questões que podem faltar no futuro, entre petróleo, não sei o que e tudo. Agora, dada uma definição de uma trajetória ótima de extração, de um cronograma de extração, que é aquele que satisfaça o país, não faz sentido atrasar esse cronograma, porque a PETROBRAS está sem capital para investir. Aí eu acho que o prejuízo para o país é muito grande.

Outra coisa importante também que eu também acho, o Senador Suplicy havia falado sobre a diferença entre concessão, partilha e a questão da arrecadação. Uma parte importantíssima da arrecadação é regulamentada hoje por decreto, que é a participação especial. O Presidente da República pode mudar o decreto em uma canetada. Quer dizer, o Sr. Fernando até tinha falado que até 90 mil barris é isento e acima de 90 mil, você entra... Seria como se fosse um imposto progressivo, não é imposto do ponto de vista jurídico, esse é uma receita(F) patrimonial. Mas do ponto de vista econômico, a participação especial funciona como um imposto sobre o lucro, um imposto progressivo. Isso é regulamentado por decreto. Então, basta o Presidente da República, se entender, ele mudar tanto essa alíquota, tanto digamos a faixa de isenção, que seriam esses 90 mil barris diários, quanto as alíquotas que podem chegar até o valor que desejar.

Então, se o problema é arrecadação de um regime de petróleo, de concessão, ou de partilha não existe esse problema. Sendo que na partilha, na minha opinião, tem um problema adicional, que é a questão de transparência. Na partilha, a União é dona do óleo. Quando ela vai vender, ela pode vender abaixo do preço de mercado, por exemplo, para fazer uma política industrial. Eu não sou contra a política industrial, pode até ser feito, mas isso seria melhor se fosse feito via orçamento. Quer dizer, ela pode... O mesmo valor que tiver, vender o óleo e com essa diferença de preço subsidiar algum setor. Agora, na partilha isso é tudo decidido, por exemplo, política de comercialização é decidida via CNPE, sem passar pelo Congresso e uma decisão dessas pode ser... Quer dizer, o governo pode estar transferindo para setores e tudo sem passar pelo Congresso. Eu acho que quando você faz isso via orçamento, via subsídio, a decisão é passada pelo Congresso e acho que ganha-se em transparência, que seria o caso do regime de concessão.

Então, eu acho que os principais pontos, quer dizer, a urgência... Eu não vejo a urgência, principalmente por causa dessa alternativa que existe: se o problema é a capitalização da PETROBRAS, pode ser feito; se a questão é arrecadação do governo, isso pode ser feito por decreto. Acho que os pontos, não sei se ficou faltando algum dos comentários dos senadores. Eu acho que os principais pontos, eu acho que eu tratei.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, então, ao Dr. Paulo. E passo em seguida a palavra ao Dr. Maurício de Albuquerque Wanderlei, que é Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, TCU.

SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEI: Obrigado, Presidente. Eu queria focar um pouco as minhas palavras finais na questão que o Senador Flexa Ribeiro suscitou sobre a questão do desenvolvimento, e aí ele comentou um pouco os números que o Dr. Márcio Pochmann trouxe aqui hoje, alguns indicadores que mostram que, eventualmente, o fato de você ter recursos de *royalties* em alguns municípios, em alguns estados, isso não está levando a uma melhoraria nos indicadores sociais e desenvolvimento em algumas regiões. E aí eu queria resgatar algo que eu comentei da outra vez, quando eu falei, inicialmente, que diz respeito à questão da qualidade do gasto, e aí eu comentei da importância de um projeto de lei trazer uma menção que obriga que os programas que venham ser financiados com o fundo social têm que constar deles avaliações quantitativas e qualitativas.

Eu acho que a gente, agora, está vivendo um novo momento no Brasil. Alguns anos a gente conseguiu aumentar o gasto público, conseguiu investir mais, o Poder Público está tendo sobra, que não tinha na década de 90, e isso não está acompanhado de uma melhoria nessa qualidade do gasto. Se a gente, hoje, olhar o orçamento, nós temos, aí, cerca de 300 programas finalísticos, e há uma obrigação de que constem indicadores de resultados desses programas. O que nós, do TCU, constatamos é que poucos desses programas têm conseguido... Em poucos desses programas a gente tem, de fato, a informação clara e precisa desses indicadores e menos ainda de impacto de resultados em relação a esses indicadores. Então, eu acho que o Congresso Nacional tem uma oportunidade muito grande de, no processo orçamentário, cobrar dos gestores, também, que informem quais são os resultados de cada um desses programas, até para decidir a alocação de verba no orçamento anual. E, nesse contexto, eu queria trazer aqui a informação de que informações dessa natureza constam das contas do Presidente da República, do parecer prévio, do relatório, que o TCU elabora todo ano e encaminha ao Congresso Nacional. Ali há subsídios, e eu acho que, a partir de um trabalho do Congresso Nacional, no julgamento dessas contas, é possível também a gente cobrar uma melhoria nesses estudos de impac-

to; tem muito programa que há um gasto e que você não vê o resultado na ponta. E eu acho que essa uma questão, Senador Flexa, que o senhor colocou a sua preocupação em relação a isso: que haja, de fato, uma melhoria da qualidade de vida do cidadão, que, a partir desses programas, eu acho que há necessidades de se fechar esse ciclo orçamentário com esse tipo de avaliação. "Olha, foi gasto num ano tanto..."; o que é que isso redundou em termo de indicador? O Tribunal tem feito um trabalho até com auxílio do IPEA, na questão da avaliação de impacto, de solicitar aos gestores em que eles, realmente, façam esse tipo de avaliação, e eu acho que isso consta da proposta, isso precisa, realmente, ser reforçado e haver uma cobrança de todos os governantes, seja em termos de união, de estados e municípios, porque a gente tem que começar a avaliar, de fato, o impacto desses programas. Nós estamos, agora... Todos nós aqui resgatamos a oportunidade que Brasil tem com esses recursos do pré-sal, e eu acho que a gente tem que ter, realmente, esses mecanismos de acompanhamento dos resultados e, como eu falei, também, um bom processo de planejamento prévio a esses programas, um bom diagnóstico, onde é que nós estamos querendo chegar, qual é a situação que a gente tem.

Hoje, infelizmente, a gente observa que, muitas vezes, pelo fato de ter dinheiro, a gente tem uma pressa muito grande em gastar, e não faz um planejamento adequado, com consequências muito ruins para o país. E aí eu cito alguns exemplos. A gente teve os jogos pan-americanos, no Rio de Janeiro, e, quando a gente olha o que era a previsão, o que era o valor previsto e o que foi efetivamente gasto, a gente vê que houve um desvio imenso e, obviamente, nós temos um país de grandes carências, a gente não pode desperdiçar recursos. Então, eu acho que, nesse contexto, é muito importante que esse fundo do pré-sal, realmente, seja bastante rigoroso na exigência de qualidade do gasto público, e essa é uma questão que eu queria trazer, porque senti aqui a tristeza de diversos senadores, quando o Dr. Márcio mostra aqui indicadores, e, aqui, a Senadora Rosalba estava aqui do meu lado e falava: "Olha, que pena que está acontecendo com o meu estado", e tenho certeza que outros estados, onde a gente não vê o fato desses recursos, que foram para lá canalizados, terem se transformados em benefícios para diversos segmentos da população.

Eu queria comentar, por fim, da questão do processo legislativo. Eu teria uma dificuldade, Senador Flexa, de falar sobre a questão da urgência, mas eu acho que ficou claro, aqui, para mim e acho que todos que estão, aqui presentes, a necessidade de uma discussão dessa questão do fundo social e das outras. De fato, há diversos aspectos que merecem uma ampla discussão. Eu acho que essa Audiência Pública foi bastante proveitosa, porque suscitou uma série de debates de pontos que merecem uma reflexão, e acredito que o Senado tem que... De fato, eu queria deixar essa visão de que o Senado tem que debater essa questão com profundidade, não só essa que nós discutimos hoje, do fundo social, mas as outras, também, relacionadas com outros projetos, e a importância de que se tenha um cuidado muito grande - acho o que Dr. Paulo trouxe aqui já alguns exemplos - de que cada votação de um projeto desses, realmente, se tome cuidado com os reflexos nos demais. Aqui, o fundo social, ele tem toda uma lógica voltada com um modelo de partilha, com um modelo de concessão, com o que vai ser definido, e eventuais alterações de um projeto, com certeza, vão ter implicações em outro. Então, é muito importante haver esse cuidado e essa discussão de forma conjunta dos projetos.

Era isso que eu teria para colocar e agradecendo a oportunidade de estar aqui, participando dessa discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, também, ao Dr. Maurício, e com a observação das mais importantes, porque toda a sociedade está desejando saber, no processo de transparência, como que os recursos vão ser aplicados e o impacto disso na melhoria da condição de vida do cidadão brasileiro, até que ponto que isso está ajudando ou não.

Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Obrigado, Senador Flávio, muito obrigado as questões e comentários realizados. Eu vou ser bastante objetivo, porque eu acho que, em parte, os colegas que antecederam foram muito felizes nas suas considerações. Em primeiro lugar, no que diz respeito à indagação do Senador Suplicy sobre a possibilidade de integrar ou fazer parte de sua proposta de Fundo Brasil de Cidadania, com o fundo social, nos recursos do pré-sal, não me parece que haveria grandes obstáculos, porque o objetivo, em última análise, é a melhor redistribuição dos recursos e, certamente, elevar o padrão de vida conjunto da população. Olhando, sem discutir no mérito, porque não sei quais, na verdade, poderiam ser os obstáculos, mas, se tratando de objetivos comuns e considerando, inclusive, que o Projeto de Lei faz menção ao enfrentamento da pobreza e redução da desigualdade, à primeira vista, eu diria, assim, que seria bastante interessante a possibilidade de não criar mais um outro fundo, mas, na verdade, envolvê-lo nessa perspectiva que está apresentada por sua proposta.

No que tange à experiência do uso dos recursos dos *royalties* até agora, eu não tenho dúvida que a proposição em curso, ela é muito superior a que nós temos até agora. O uso dos recursos por parte dos municípios, do estado e mesmo para a União, apenas faz menção à impossibilidade de usar o recurso para pagamento de pessoal; o resto está liberado. Então, não tem uma vinculação, e, quando não há vinculação, justamente, abre essa possibilidade, de parte dos nossos governantes, no âmbito municipal, estadual e federal, fazê-lo da forma que entendem ser a mais adequada naquele momento, mas não necessariamente está comprometida com um projeto de transformação da realidade de uma forma abrangente, com esses dados, que a gente terminou tomando como referência, indicariam. Como já há uma vinculação, embora bastante abrangente, também... Gostaria que fosse mais focado, mas também não vejo problema em ter várias referências, do ponto de vista do tema social, presentes, se nós soubermos utilizar, de uma forma mais sofisticada, a própria política pública. Acredito que a nossa experiência, até o presente momento, ela não tem sido tão exitosa, porque está sustentada na visão, na programação de um estado incompatível com os desafios que nós temos hoje. Quer dizer, organização do estado, organização das políticas públicas, de maneira geral, são ações muito setorializadas. Então, o problema da Educação compete ao Ministério da Educação; o problema do Emprego, ao Ministério do Trabalho... Enfim, cada caixinha do estado está comprometido com a sua especificidade de ação. Parece-me que é absolutamente necessário se pensar, na verdade, um reforma do Estado, uma reforma das políticas públicas, no que diz respeito a uma ação cada vez mais integrada e articulada, porque o problema social, de maneira geral, é um problema totalizante. A temática da educação, a qualidade da educação, etc., não está vinculada apenas, e tão-somente, ao professor, à sala de aula, ao material escolar, mas também está relacionada ao tipo do aluno, a distância que o aluno mora, a estrutura familiar. Então, o meu modo de ver, o fato de nós termos um leque de itens conferidos ao tema social mais amplo na proposta não seria tão problemática, se os projetos a serem apresentados fossem projetos que identificassem o território e, ao identificar o território, pudesse ter uma ação articulada, integrada com os vários propósitos que ali estão. Então, muitas vezes, melhora, vamos pensar assim... Por que muitas vezes se fracassa no tema do assentamento rural? Evidentemente que não é uma questão apenas, e tão-somente, de redivisão da terra, ainda que isso não seja tão difícil, embora tenha uma série de complicações, mas colocar alguém em um pedaço de terra é o mais simples; o mais difícil é articular a pessoa lá na terra com posto de saúde, porque evidentemente que a pessoa tem filhos, onde vai estar a escola, o posto escolar, a escola, a saúde, a estrada vicinal, a tecnologia. Então, me parece que este seria um elemento importante para evitar o desperdício do recurso e ter mais eficiência na aplicação.

Em relação à emergência, não tenho muita clareza para definir, mas entendo, justamente, que, como se trata de uma proposta ampla, que pretende dar uma regulação para o conjunto dessa nova fase da exploração do petróleo, constituição de uma empresa, ampliação dos recursos da PETROBRAS, constituição de um novo sistema de partidos de concessões e formação do fundo, me parece interessante que seja votada de forma articulada, e, se não for possível, se for em partes, não vejo problema, desde que haja uma sistematização muito precisa, para evitar constrangimento em determinado... Se votou em determinado sentido e, depois, pode complicar de outra maneira. Era isso as minhas considerações, mais uma vez agradecendo a oportunidade, dizendo que o IPEA segue à disposição do Poder Legislativo, tivemos a oportunidade de fazer um convênio com a Câmara dos Vereadores, temos o máximo interesse em poder atender o Senado Federal. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, me chamou a atenção um dado, apresentado nas tabelas do Professor Márcio Pochmann, o fato de Brasília ter... o Distrito Federal ter um Coeficiente Gini o mais alto e crescente. Então, eu fiquei aqui curioso, mas o que será que leva o Distrito Federal, enquanto que o Brasil diminuiu o coeficiente de desigualdade, a maioria dos estados o fez, mas, em Brasília, que já era dos mais altos - 0,0603, em 2005, foi aumentando para 0,618, em 2008, com uma variação, portanto, de crescimento, e ano a ano crescendo. O que será? Será a remuneração dos senadores? Será a remuneração do IPEA? Será no palácio? Será onde? Por que será que a concentração de renda no Distrito Federal... Será que o IPEA tem a resposta? Eu fiquei curioso. Por que será?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Dr. Márcio. Eu só gostaria, antes de perguntar, como é que você pronuncia o seu sobrenome.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Em alemão, é Pochmann--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pochmann.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Mas eu não sei falar alemão, então, de qualquer forma...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É Pochmann. Está bem. Então, o Dr. Márcio com a palavra.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Podermos fazer chegar às suas mãos, senador, um estudo que foi publicado na forma de um comunicado do IPEA, relativo, inclusive, à comemoração dos 50 anos da Capital Federal, um estudo que avalia, justamente, a experiência da construção da cidade e suas implicações. Então, tem um comunicado explicando um pouco a peculiaridade da Capital Federal. Mas o indicador de desigualdade aqui vem se acentuando de forma inversa ao que ocorre de maneira geral nos demais estados, cidades brasileiras. Bom, há vários motivos, mas, certamente, tem a ver com o fato de parcela importante de a renda estar vinculado ao setor público, mas, também, tem a ver com o movimento migratório que a cidade recebeu nos últimos anos de um segmento de baixa renda, e que isso está, relativamente, associado à posse de um ativo, que é a terra sem associação, a um projeto de desenvolvimento de geração de renda de emprego. De tal forma que, nesse estudo mesmo, apontando, infelizmente, para o fato de nós estarmos constituindo aqui, nessa região, uma nova Baixada Fluminense, dada a repercussão da desigualdade que se vem constituindo aqui, nessa localidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Márcio Pochmann é a mesma coisa em alemão. Márcio Pochmann. Eu passo a palavra ao último expositor, Nelson Barbosa. Eu estava dizendo para o Nelson, brincando com o seu nome mais fácil de pronunciar. Você que é Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda.

SR. NELSON BARBOSA: Obrigado, senador. Eu vou começar pela ordem. Primeiro a pergunta do Senador Eduardo Suplicy, mas, também, foi tocada pelos demais senadores. Quais as vantagens do regime da partilha? Em primeiro lugar, a vantagem do regime da partilha é você ter uma arrecadação maior da renda do petróleo para o Estado Brasileiro; ele possibilita que você tenha uma arrecadação maior, aí vou pular um pouco, o Dr. Springer colocou, realmente, no regime da concessão, a alíquota da participação especial é fixada por decreto. Então, teoricamente, se o governo quisesse ampliar a sua arrecadação sobre o excedente, sobre o lucro líquido, ele poderia fazer por decreto, mas a divisão federativa está feita na Lei do Petróleo. Se o governo simplesmente aumentasse a participação especial para 80% do excedente, ela iria ser divida de acordo com as condições atuais da Lei do Petróleo, 50% para a União, 40% para os estados produtores, 10% para os municípios confrontantes ou produtores, o que não é uma divisão que o governo considera adequada. Então, por isso, as pessoas... Nós nos debruçamos nessa questão, tem muita gente trabalhando nisso. Essa foi, obviamente, uma das primeiras sugestões que apareceu; logo a seguir, a discussão do petróleo, e ficou claro que uma solução simplesmente via decreto resolvia o problema de aumentar a arrecadação do Estado Brasileiro, mas não resolvia o problema da distribuição federativa dessa maior arrecadação, que se daria de acordo como ela está hoje, no regime de concessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É repactuada essa distribuição?

SR. NELSON BARBOSA: Pode ser repactuada, como o senhor está vendo, como está sendo a discussão no Congresso, que é uma discussão bem difícil. Então, o porquê do regime para aumentar a arrecadação? Não é só aumento de arrecadação. No regime da partilha, o fato de você ter a propriedade do petróleo te dá mais controle sobre o ritmo de produção, sobre o destino do petróleo, tanto em termos de Segurança Nacional, estratégia, quanto em termos de política industrial. Eu concordo que qualquer aumento no poder do Estado pode ser utilizado para o bem ou para o mal. Eu acho que o Brasil, hoje, tem instituições de fiscalização e acompanhamento que são capazes de fazer com que essa maior arrecadação da renda, essa propriedade do petróleo seja feita com transparência e com melhor utilização dos recursos, possível.

E um terceiro ponto que eu coloco é nos países que você tem uma relação entre risco e rentabilidade que favorece mais, que você tem uma rentabilidade maior e um risco menor, normalmente se adota o modelo da partilha. Porque, a partir do momento que você tem uma redução do risco, o setor privado aceita pagar mais, aceita uma maior participação do Estado, na exploração de petróleo, justamente porque o retorno é maior. Aí eu dou o exemplo da Noruega. A Noruega é classificada como concessão, mas tem um regime que, em termos contratuais, pode até parecer com regime de partilha, e o projeto de lei que nós colocamos, ele tem uma cláusula que ele pode fazer com que a escolha se assemelhe do modelo da Noruega. O modelo da Noruega é um regime de concessão, mas que o Estado entra como investidor. Então, digamos assim, ele coloca em concessão não 100% do bloco; coloca em concessão 60% do bloco, aí ele faz parte do investimento que recebe como investidor e ainda recebe uma tributação sobre o excedente. Eu coloquei, no meu slide 21. A taxa de imposto de renda sobre extração de petróleo, na Noruega, ela é de 78%, ela...

28% é a Taxa FLAT(F) sobre todos os setores, ainda tem um adicional de 50.

Então, na verdade, é um regime misto. No regime da partilha... Eu sei que não é objeto dessa audiência, mas tem uma cláusula lá, colocando que o governo pode participar como investidor, e é aquilo que o Dr. Paulo também colocou: "E aquele fundo? Será que é o mesmo fundo soberano?". Não, não é o mesmo fundo soberano. Aquilo, a [ininteligível] colocou: se o governo resolver participar como investidor na exploração de um bloco de partilha, ele vai ter que separar isso no orçamento, ele vai ter que ter uma conta em separado para registrar os investimentos e as despesas que ele está tendo como investidor, também, para dar mais transparência. O parecer do... Além, voltando para a questão levantada pelo Senador Suplicy, o parecer do Deputado Ciro Gomes e o seu projeto nunca estiveram e nunca estarão no limbo, senador, porque nós, como propusemos uma ideia muito parecida, na verdade, nós inspiramos no fundo de renda e cidadania, que faz, exatamente, o combate à pobreza, então nós estamos esperando a resolução, a decisão sobre o projeto do fundo social, para ver como nós podemos compatibilizar. O senhor fez uma emenda que nós já analisamos, dizendo que os recursos do resgate poderão ser utilizados nos moldes do fundo de renda e cidadania, que eu acho que está de acordo com a proposta. Então, na verdade, nós estamos esperando... Para não criar mais um fundo... Porque aí nós vamos ter um fundo de cidadania e esse outro fundo. Então, para não criar uma estrutura que está coincidindo, daí a nossa espera em ver como vai ser a deliberação sobre isso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aguardando com muita esperança, mas eu queria ressaltar que o Fundo Brasil de Cidadania levaria encontro, inclusive, aspiração, por exemplo, do Senador Flexa Ribeiro, com respeito a uma maior proporção dos *royalties* na exploração de todos os tipos de recursos naturais, não apenas do petróleo.

SR. NELSON BARBOSA: Sim, mais amplo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu proporia ao Senador Suplicy que fizesse um substitutivo do projeto já dentro do que ele defende determinadamente há várias décadas. Aí, fazendo um substitutivo, já que o governo concorda que deve estar incluído a coisa, resolve o problema de uma vez só.

SR. NELSON BARBOSA: É uma possibilidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agora não vamos atrasar o pré-sal.

SR. NELSON BARBOSA: Passando às perguntas do Senador Flexa Ribeiro. Se é possível tratar isoladamente. O exemplo que a gente deu na Câmara e foi apontado aqui que as redações têm que ser consistentes. No momento que foi aprovado na Câmara, os três relatores estavam em contato permanente para utilizar, exatamente, a mesma redação. Então, eles foram aprovadas. Se existe, obviamente, uma coordenação, foi possível fazer assim, na Câmara. Então, não impede que sejam iniciativas separadas, mas obviamente, aprovação, negociação, principalmente desses parágrafos, que se referem ao fundo no projeto da partilha e a definição do fundo no projeto do fundo, eles foram coordenados entre o Deputado Palocci, ex-Ministro Palocci e o Deputado Henrique Alves, para que seja a mesma redação. Pode ser feita dessa forma, pode ser feita de forma conjunta. Enquanto nós estávamos aqui, debatendo, eu vi que o Senador Romero Jucá já fez uma proposta, uma iniciativa exatamente para consolidar isso seria uma iniciativa do Senador Lobão, de apresentar uma parcela do projeto de partilha junto do projeto do fundo social, homogeneizando a relação entre os dois e deixando, no projeto de partilha, a questão dos *royalties*. Eu não tenho a audácia de saber se isso é melhor ou pior, politicamente, porque o senhor sabe disso melhor do que ninguém, mas isso elimina, pelo menos, o perigo da incompatibilidade de redação, se eles forem feitos dessa forma. E, do ponto de vista da exploração, se você aprovar o projeto como iniciativa do Senador Lobão, se você aprova dessa forma, você vai fixar alíquota de *royalties*, digamos 15%, como veio da Câmara. Para o setor privado, o que interessa é a alíquota; a distribuição, a discussão sobre a distribuição federativa pode continuar, desde que ela não mude a alíquota. Então, acho que é uma iniciativa do governo que pode facilitar a discussão, facilitar a aprovação, mas, obviamente, a Casa é soberana para decidir se essa é a melhor solução.

Sobre a questão da urgência, a capitalização é, sem dúvida, o projeto mais urgente, devido às necessidades de investimento da PETROBRAS. Como o presidente da PETROBRAS, Gabrielli, gosta de enfatizar - e eu sempre repito -, antes de produzir a renda, o pré-sal está a 200, 300 quilômetros da costa, sete quilômetros de profundidade. Então, antes de nós termos os fundos, nós vamos ter que fazer o investimento, e isso nós já estamos fazendo agora e vamos fazer mais e mais, crescentemente, nesses próximos anos. Nesse ano, o investimento da PETROBRAS deve ser equivalente a 2% do PIB. A PETROBRAS, ela é diretamente responsável por mais de 10% do investimento total do Brasil hoje. Então, a capitalização da PETROBRAS é, sem dúvida, o projeto mais urgente, ela... Aí,

respondendo um pouco o que o Dr. Springer colocou: sim, do ponto de vista de levantar recursos, a capitalização, o governo não precisaria fazer essa cessão onerosa, poderia apenas licitar as áreas e levantar o recurso. Licitar as áreas e levantar os recursos seria licitar nos moldes atuais, com a divisão federativa atual e com uma alíquota máxima de participação de 40%. Não seria um bom negócio para o governo e para o Estado Brasileiro. Por isso que foi decidido, também, já em 2008, suspender isso, até que a gente tivesse um regime que se adequasse a essa nova realidade de risco e rentabilidade. Até porque a licitação... Sejamos francos... Nós não estamos num mercado competitivo. Os parceiros... Quem participa de uma licitação desse tamanho são poucos agentes no mundo. Então, na verdade, nada garante que, se a gente fizer uma licitação dessa área, com novas características, seria o melhor resultado para o governo, o que não quer dizer que a concessão não foi adequada, quando as características eram outras. Havia uma maior incerteza sobre os riscos.

E, do ponto de vista formal, a capitalização, em si, é preciso um projeto de lei de crédito extraordinário. Mesmo se o governo tivesse o dinheiro, ainda assim, como não está escrito no orçamento, é preciso um projeto de lei, autorizando o governo a aumentar o capital da PETROBRAS. Então, na verdade, o projeto de capitalização da PETROBRAS faz as duas coisas: autoriza o governo a fazer a cessão onerosa e autoriza o governo a fazer aumento de capital, fazer esse dispêndio, esse crédito extraordinário, para fazer isso. Então, é preciso um projeto de lei para o governo aumentar a sua participação.

A questão dos bancos públicos. Eu entendo a preocupação do senhor. Podemos analisar... Como eu falei, o nosso objetivo não é dar preferência, aumentar os custos aos bancos públicos, é na questão da transparência. Se isso foi entendido que não é necessário, podemos trabalhar. Na verdade, na apresentação que eu coloquei, o senhor vai ver que a maior parte dos países que têm essas reservas, eles criaram uma entidade específica para administrar o fundo, ou uma autarquia ou uma empresa. Normalmente, se chama fundo soberano ou autoridade do investimento. Nós não quisemos fazer isso de saída, até porque esse fundo começa pequeno, mas, obviamente, na medida em que isso for crescendo, nós vamos ter que caminhar para uma instituição desse porte, vamos ter uma constituição específica, seja uma autarquia, seja um estatal, para administrar esse fundo. E aí ela administra o recurso e ela pode ter contratos com diversos bancos, aí, no espírito o que senhor falou, quem cobrar menor taxa de administração ganha a administração de uma parcela dos recursos.

Sobre a União transferir a parcela dela. Nesse projeto de lei, toda a parcela da União, tanto na partilha quanto na concessão, toda a renda que ela tem, direta... Não a renda indireta. Tributação indireta não está contemplada. Mas toda a tributação direta que a União tem específica de petróleo, ela está sendo transferida para o fundo. Então, a parcela da União da renda do petróleo, ela está sendo toda transferida para o fundo. Permanece o quê? Permanece o que o Dr. Marcelo colocou, que é o IR e a CSLL, que é uma [ininteligível] direta e que é comum a todos os setores, não é comum ao petróleo. O IR, a União pode, indiretamente, transferir a parcela dela, lá, os 51% para o fundo, mas a parcela dos estados não. E a CSLL, na verdade... Nós vimos que tem muita preocupação de direcionar recursos da exploração de petróleo para a previdência. Eu queria dizer que, com a exploração do petróleo, você vai ter um lucro maior na exploração de petróleo. Sobre esse lucro, já vai incidir 9% de CSLL. Então, a previdência já vai receber 9% desse excedente do pré-sal todo ano. Então, também atende um pouco essa preocupação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sobre essa participação da parte da União no fundo, eu me refiro aos cinco bilhões de barris--

SR. NELSON BARBOSA: Essa é a próxima. Vou falar sobre isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --que serão usados pela União para capitalizar a PETROBRAS. Aí é que eu digo que ela tinha que também dar o aporte. Porque... Eu acho que foi o Dr. Márcio ou o Dr. Paulo que falaram sobre a questão de capitalizar a PETROBRAS, que tem 40% da União e 60 de acionistas privados, de outros acionistas, que vão ter o benefício da capitalização feita pelo pré-sal, e não somente a PETROBRAS. Então, se a PETROBRAS não tem capacidade de investimento para fazer o pré-sal da forma que precisa ser feita, então, eu acho que pode buscar outros meios de conseguir essa capitalização, mas que não prejudique a Nação e não traga prejuízo. Quer dizer, não é tirar... Porque, se forem, sei lá, 50 bilhões de barris, 100 bilhões de barris, que chegue a mais do que isso, mas 15 bilhões de barris, 1/3 já não contribui... Isso foi bem colocado aqui. 1/3 já não entra para o fundo social. Essa é a preocupação.

SR. NELSON BARBOSA: Sobre esse... Desses cinco bilhões...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Dr. Nelson.

SR. NELSON BARBOSA: Qual é o regime tributário? Ele paga 10% de *royalties*. Então esses 10% de

royalties, o que couber à União, vai para o fundo social. O fato de ele não ter uma participação...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. NELSON BARBOSA: Tem 10%, que vai para o fundo social. O que não tem a participação especial e não tem a partilha. Então, ele não... Por que isso? Porque aí você aumentou... Ao você aumentar o lucro dessa operação, você vai ter uma valorização maior da PETROBRAS, você vai conseguir levantar mais recurso. Como é que vai ser a forma, então, de pagamento? Ao ter um lucro maior, você vai ter mais IR e vai ter mais CSLL. Então, no curto prazo, na verdade, estados e municípios, nesses cinco bilhões que a PETROBRAS vai, eventualmente, explorar sobre esse regime, esse terceiro tipo de regime temporário, eles arrecadam mais. E o retorno para a União vem na forma dos dividendos da ação que ela adquiriu. Obviamente, não há o objetivo de aumentar a participação da União, até porque isso contrariaria a lei das SA, mas se espera que a União aumente a sua participação. Então, ela vai ter um retorno maior na forma de dividendos, e o retorno indireto de ter a PETROBRAS com a capacitação maior de liquidez, menor alavancagem, para fazer esses investimentos. Então, essa e a lógica da destinação de cinco bilhões... Hoje, as estimativas atuais são cerca de 15, 16, 17. Tem outras estimativas que o Dr. Siqueira colocou, 100 bilhões... A gente não acha que chega a tanto, mas tem estimativa que pode ser três vezes, duas vezes mais do que 30, 45. Então, na verdade, é uma decisão que foi tomada com essa consciência do que pode ter além disso. Sobre a questão dos *royalties*, como eu falei, é uma questão de redação. Acho que o Dr. Siqueira colocou as duas redações. Nós propusemos uma redação que nós achamos que resolvia esse problema de não ter... Do parceiro privado não ter a posse e o petróleo para pagar os *royalties*. Uma outra alternativa, se nós não conseguimos chegar a uma redação que elimine qualquer dúvida, é a União, que fica com os 15% e, eventualmente, ela faz a distribuição dos *royalties* para os estados e municípios, de forma que você não tem que pagar o parceiro para, depois, receber de volta. É uma coisa que nós estamos em análise com o MME, para ver se essa redação elimina qualquer dúvida. Eu posso dizer para os Srs. Senadores, com certeza, não é objetivo do governo que ninguém pague *royalties*. É uma questão de redação.

Sobre a questão dos minerais, tem uma discussão em curso, pelo Ministério das Minas e Energias, eventualmente aumentar *royalties* ou não, nós não temos posição definida nesse debate, no Ministério da Fazenda. Eu posso botar à disposição dos senhores e demais senadores que estiverem interesse, a nossa equipe tem estudado isso e podemos mostrar quais são as alternativas, como é feito no mundo. E, de uma forma bem rápida, dado o adiantado da hora, você tem, basicamente, três formas de tributar esses recursos não renováveis. Você tem uma tributação indireta. O *royalties* é uma tributação indireta. Por exemplo, é 10% sobre produção, 15% sobre a produção, que é uma proposta. Você tem uma tributação direta, que é um adicional de imposto de renda ou uma CSLL diferenciada sobre o resultado... Participação especial é isso, a partilha é isso. Um exemplo que eu dou para o senhor: recentemente, a Austrália propôs, para a partir do ano que vem, uma taxa adicional de 40% sobre o lucro de mineração. Está sendo proposta agora, no Senado, na Câmara, não sei como, se é unicameral, bicameral na Austrália, para tomar como efeito a partir do 2011, e outros países fazem isso com imposto de exportação, que aí você não penaliza o produtor doméstico, e o produtor doméstico compra o insumo mais barato, mas penaliza exportação. A China tem sobre o carvão, a Índia tem sobre o ferro. Vários países também têm. Então, tem essas três formas de chegar ao mesmo objetivo. Eu acho que essa discussão é uma discussão que, provavelmente, deve acontecer o ano que vem, dado que nós estamos com discussão em cima do petróleo. O próprio calendário dificulta iniciar mais essa discussão nesse ano, mas nós estamos à disposição para dar a informação que os senadores acharem necessário sobre isso, como é feito no resto do mundo.

A pergunta do Dr. Neuto De Conto: como discutir a distribuição, sem saber o todo? Na verdade, nós sabemos que é grande. Então, assim, mesmo que já foi descoberto os 15 bilhões, já dobrou, já dobra a capacidade brasileira. Então, já justifica a mudança. Se for maior do que isso - e nós esperamos que seja, tudo indica que é -, aí justifica ainda mais.

E tem uma questão mais imediata, que alguns blocos já são blocos que a gente chama unitizáveis, são blocos que uma parte está em concessão, a outra não está em concessão. Então, é preciso você definir, você não pode... Algum dos blocos não pode começar a exploração comercial enquanto você não decidir exatamente como vai ser a remuneração daquela parte que não foi concedida, como que ela vai ser feita. Como nós não temos outro regime, além da concessão, isso pode atrapalhar o início da exploração desses blocos que já foram descobertos, mas que esparramam para áreas não concedidas para a área da União. Daí a ideia de que precisamos, sim, discutir isso, mesmo tendo essa incerteza sobre o tamanho de todas as reservas. Eu acho que é basicamente isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero agradecer a presença e a participação de todos os expositores, dizer que foi um momento importante de reflexão sobre um projeto de lei da mais alta importância para o Brasil, e a necessidade desse debate é uma necessidade importante, fundamental, para a sociedade, de uma maneira geral, e para os senadores e senadoras também. Creio que essa Audiência Pública ajudou a cumprir o objetivo de compreensão e de debate do projeto de lei. Agradeço, novamente, a participação e declaro encerrada a presente Audiência Pública. Obrigado.

Sessão encerrada às 18h44.

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia dezoito de maio do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Romero Jucá, Edison Lobão, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Adelmir Santana, Jayme Campos, Jorge Yanai, Rosalba Ciarlini, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi, Jefferson Praia e, ainda, do Senador Paulo Paim. Deixam de comparecer os Senadores Gerson Camata, Renan Calheiros, Eliseu Resende, Raimundo Colombo, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura das Atas das 15ª, 16ª e 17ª Reuniões, que são dadas como aprovadas. A seguir, a Presidência comunica aos membros que o seminário sobre "Aprimoramentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas", a ser realizado pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, foi adiado para 8 de junho e acontecerá no Plenário nº 2 da Câmara dos Deputados. O Presidente designa, ainda, o Senador Adelmir Santana representante desta Comissão nesse seminário. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião. Item 01-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 2-Projeto de Lei da Câmara nº 320 de 2009, não terminativo, de autoria da Deputada Rose de Freitas, que "altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários", tendo como Relator o Senador Renan Calheiros, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa o Senador Valdir Raupp Relator "Ad Hoc" da Matéria. Após a leitura do Relatório pelo Relator "Ad Hoc", usa da palavra o Senador Roberto Cavalcanti. Encerrada a discussão, colocado em votação a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo). Abstém-se de votar o Senador Roberto Cavalcanti. Item 03-Projeto de Lei do Senado nº 336 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública", tendo como Relator o Senador Efraim Morais, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. Em 9/6/2009, foi concedida Vista ao Senador Tião Viana, que devolveu sem manifestação. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame. Item 04-Projeto de Lei do Senado nº 389 de 2008-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que "altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970 (que institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências) e 8, de 3 de dezembro de 1970 (que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências), para permitir o saque, por portadores de diabetes melito, dos saldos das contas dos respectivos programas; a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências), para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador acometido de diabetes melito;

a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências), para incluir o diabetes melito entre as doenças que dão direito a inexigibilidade de prazos de carência para a concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez; e a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994 (que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual), para estender esse benefício aos portadores de diabetes melito", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa o Senador Edison Lobão Relator "Ad Hoc" da Matéria. Após a leitura do Relatório pelo Relator "Ad Hoc", usa da palavra o Senador Roberto Cavalcanti. Encerrada a discussão, colocado em votação a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Item 05-Projeto de Lei do Senado nº 319 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "cria o décimo-quarto salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CE (Substitutivo). A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 06-Projeto de Lei do Senado nº 120 de 2006-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Alvaro Dias, que "exclui os espetáculos circenses da incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator, para reexame. Item 07-Projeto de Lei do Senado nº 572 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "acrescenta o inciso XII ao artigo 48, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que 'Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico', com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos", tendo como Relator o Senador Raimundo Colombo, que oferece Relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa o Senador Neuto De Conto Relator "Ad Hoc" da Matéria. Após a leitura do Relatório pelo Relator "Ad Hoc", usam da palavra os Senadores César Borges e Roberto Cavalcanti. Encerrada a discussão, colocado em votação a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAE (Substitutivo). Item 08-Projeto de Lei do Senado nº 324 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica para estender o Benefício Garantia-Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 9-Projeto de Lei do Senado nº 25 de 2006, terminativo, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que "estabelece incentivo fiscal de dedução do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas a empresas que fizerem doações de materiais para uso em programas governamentais de habitação popular", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei do Senado nº 193 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que "altera o caput do art. 13 e o art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a correção dos depósitos efetuados nas contas vinculadas do FGTS, e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11- Projeto de Lei da Câmara nº 286 de 2009, terminativo, de autoria do Deputado Júlio Redecker, que "dispõe sobre os aspectos trabalhista, previdenciário e tributário das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados a título de prêmio por desempenho; altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000", tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que ofere-

ce Relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. Em 27/4/2010, foi concedida Vista Coletiva. Após a leitura do Relatório pelo Relator, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Eduardo Suplicy, Eduardo Azeredo, Rosalba Ciarlini, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, Adelmir Santana, Relator da Matéria, e, ainda, o Senador Paulo Paim. Durante a discussão, o Senador Eduardo Suplicy apresenta as Emendas nºs 02 e 03, que não são acatadas pelo Relator. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 01-CAE por dezoito votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção; e rejeita as Emendas nºs 02 e 03, por dezoito votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "autoriza a compensação de imposto de renda a ser restituído a contribuinte pessoa física", tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto. Lido o Relatório pelo Relator, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por treze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 699 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "altera o art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para permitir a compensação de débitos previdenciários com créditos referentes a outros tributos federais", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 492 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "suprime o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, para incluir as contribuições previdenciárias no procedimento de compensação de iniciativa do contribuinte, previsto no art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece Relatório pela aprovação do PLS nº 699 de 2007 e da Emenda nº 01-CAS, e pela rejeição do PLS nº 492 de 2007. As Matérias já foram apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao PLS nº 699 de 2007 com a Emenda nº 01-CAS, e pela rejeição do PLS nº 492 de 2007. A apreciação das Matérias é adiada. Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 730 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para autorizar o Poder Executivo a reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços públicos de saneamento básico", tendo como Relator o Senador Sérgio Zambiasi, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Durante a leitura do relatório, o Senador Sérgio Zambiasi, Relator da Matéria, retira a Emenda nº 01 por ele apresentada. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por quatorze votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que "dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinqüenta) anos", que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que "institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos itens de segurança veicular que menciona", tendo como Relator o Senador Neuto De Conto, que oferece Relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Em 18/9/2007, foi concedida Vista ao Senador Romero Jucá, que devolveu sem manifestação. O Relatório é lido pelo Senador Neuto De Conto, Relator da Matéria. Usam da palavra os Senadores Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Autor do Projeto, e Pedro Simon. Colocado em votação, a Comissão aprova o Projeto por nove votos favoráveis, três contrários e nenhuma abstenção; e aprova a Emenda nº 01-CAE por dez votos favoráveis, três contrários e nenhuma abstenção. Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 282 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que "interpreta a abrangência do art. 159, I, a e b, da Constituição Federal relativamente ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios para fazer inserir em sua base de cálculo a parcela da Cofins e da CSSL desvinculada da Seguridade Social", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 18- Projeto de Lei do Senado nº 281 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Leomar Quintani-

lha, que " altera a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para incluir na base de cálculo do rateio do FPE e do FPM as receitas de IR e IPI objeto de renúncia", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 19- Projeto de Lei do Senado nº 290 de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "acresce dispositivos à Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Álvaro Dias, que apresenta Relatório pela rejeição da matéria. O Projeto ainda será apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. A Matéria é retirada de pauta. Item 20- Projeto de Lei do Senado nº 290 de 2008- Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que "altera a Lei n 4.320 de 17 de março de 1964, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", tendo como Relator o Senador Delcídio Amaral, que apresenta Relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria é retirada de Pauta. Item 21- Projeto de Lei do Senado nº 125 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "acrescenta parágrafo 4º ao art. 53 da lei no 8.078 de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo à realização de seguro no caso de contratos de compra e venda de veículos.", tendo como Relator o Senador Paulo Duque, que apresenta Relatório pela rejeição da Matéria. O Projeto ainda será apreciado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 22- Projeto de Lei do Senado nº 556 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "dispõe sobre a concessão de financiamento às entidades operadoras de Serviço de Radiodifusão Comunitária que migrarem para sistema digital.", tendo como Relatora a Senadora Kátia Abreu, que apresenta Relatório pela rejeição da Matéria. O Projeto ainda será apreciado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa. Em 1º de setembro de 2009, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 23- Projeto de Lei do Senado nº 432 de 2007- Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Álvaro Dias, que "dispõe sobre parcelamento de débitos para com o Simples Nacional e duplica o prazo de parcelamento de débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da receita Federal do Brasil de pequenas e médias empresas não optantes do Simples Nacional." tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 24- Projeto de Lei do Senado nº 43 de 2004- Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Almeida Lima,que "dispõe sobre a certificação e a utilização de créditos oriundos de precatórios judiciais", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 25- Projeto de Lei do Senado nº 404 de 2003- Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Magno Malta, que "fixa a taxa de juros real em 12% a.a para as operações de crédito, de qualquer natureza, formalizadas ou repactuadas por instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, qualquer que seja o instrumento de crédito utilizado", tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 26- Projeto de Lei do Senado nº 273 de 2003, não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "altera a Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir ao empregado participar do capital da empresa em que trabalha, utilizando-se do saldo do referido Fundo", tendo como Relator o Senador Francisco Dornelles, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 27- Projeto de Lei da Câmara nº 114 de 2005, não terminativo, de autoria do Deputado Wellington Fagundes, que "dispõe sobre o atendimento pessoal ao consumidor nas empresas que oferecem atendimento por telefone, internet ou outro meio similar", que tramita em conjunto com os Projetos: Projeto de Lei do Senado nº 154 de 2007, não terminativo, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para impor ao fornecedor a disponibilização, nos contratos formalizados por meio eletrônico para cancelamento de contratos de fornecimento de produtos e de servi-

ços"; Projeto de Lei do Senado nº 542 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre os serviços de atendimento personalizado ao consumidor, realizados por meios eletrônicos, fac-símile, correio de voz, internet e outras formas de Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC's) ou Centrais de Atendimento Telefônico (call centers)"; Projeto de Lei do Senado nº 625 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador João Durval, que "altera o Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a rescisão dos contratos de adesão pelo consumidor"; e com o Projeto de Lei do Senado nº 735 de 2007, não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que "dispõe sobre o Serviço de Atendimento Pessoal ao Consumidor pelos fornecedores que oferecem atendimento em balcão, por telefone, internet ou outra forma de telecomunicação eletrônica, tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que oferece Relatório pela rejeição do PLC nº 114 de 2005, e dos PLS nºs 154 de 2007, 542 de 2007, 625 de 2007 e 735 de 2007. As Matérias ainda serão apreciadas pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 28- Projeto de Lei do Senado nº 322 de 2007- Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 29- Projeto de Lei do Senado nº 447 de 2003- Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que "dispõe sobre o Sistema de Aquisição da Habitação Social-SAHS- e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório pela prejudicialidade da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela prejudicialidade. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 30- Projeto de Lei do Senado nº 355 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "dispõe sobre a instituição de linha de crédito especial e incentivos tributários destinados à aquisição de pneus novos de borracha para caminhões", tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Infraestrutura, com Parecer pela rejeição do Projeto. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 31- Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento da devolução do Imposto de Renda da Pessoa Física", tendo como Relator Senador Jayme Campos, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 32- Projeto de Lei do Senado nº 157 de 2008, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko,que "altera a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre a transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, e dá outras providências e a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406 de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 33- Projeto de Lei do Senado nº 641 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que "acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que "dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento e dá outras providências", tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 34- Projeto de Lei do Senado nº 651 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre a sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pela rejeição do Projeto. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 35- Projeto de Lei do Senado nº 628 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que "exclui os juros recebidos ou credi-

tados, a título de remuneração do capital próprio, da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, nas modalidades cumulativa e não-cumulativa", tendo como Relator o Senador Delcídio Amaral, que oferece Relatório pela rejeição da Matéria. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 36- Projeto de Lei do Senado nº 649 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que "acrescenta inciso X, ao art. 28 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS dos produtos que menciona", tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece Relatório pela prejudicialidade da Matéria. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 37- Projeto de Lei do Senado nº 8 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "concede isenção da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) às instituições de ensino e pesquisa privadas", tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece Relatório pela prejudicialidade da Matéria. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 01-CE (Substitutivo). O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 38- Projeto de Lei do Senado nº 346 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Aloízio Mercadante, que "acrescenta incisos VII e VIII ao art. 1º da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985 (Lei do Cheque), para dispor sobre o conteúdo do cheque", tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece Relatório pela prejudicialidade da Matéria. O Presidente da Comissão concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 21/2010- CAE, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, para realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Serviços de Infraestrutura-CI, em 1º de junho de 2010, com o objetivo de discutir a nova lei do saneamento, Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com a presença dos seguintes convidados: Exmo. Sr. Marcio Fortes de Almeida, Ministro das Cidades, ou Senhor Leodegar da Cunha Tiscoski, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; Senhor Rogério Tavares, Superintendente Nacional de Saneamento e Infraestrutura da Caixa Econômica Federal; Senhor Vicente Andreu Guillo, Presidente da Agência Nacional de Águas; Senhor Raul Graça Couto Pinho, Conselheiro do Instituto Trata Brasil; e Senhor Yves Besse, Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e trinta e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Declaro aberta a 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, faço saber a todos que o seminário sobre o aprimoramento da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a ser realizado pela Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, foi adiado para o dia 8 de junho, e acontecerá no Plenário 2 da Câmara dos Deputados. Aproveito para designar o Senador Adelmir Santana, representante da CAE – Comissão de Assuntos Econômicos –, no referido seminário.

Tendo em vista proporcionar maior celeridade aos trabalhos da comissão, a presidência irá passar a cada senador um relatório sobre matérias não terminativas e terminativas, com relatório pela rejeição. Trata-se de uma votação em globo dos Itens 17 a 28 e dos Itens 30 a 35. Temos pedidos para retirada de Pauta: Item 19, Projeto de Lei do Senado nº. 290, solicitação do Senador Pedro Simon, e item 33, PLS nº. 641/2007, Senador Pedro Simon. Então, passo às mãos de V. Exas. esse relatório, contendo essas matérias não terminativas e terminativas, com o relatório pela rejeição e pela prejudicialidade, também. Do Item 29, votação em globo dos Itens 36 e 18, as matérias estão com relatório pela prejudicialidade.

Gostaria, portanto, que os senadores examinassem essas matérias, para que nós possamos votá-las na próxima reunião. Vamos dar vista coletiva a todas elas. O Item 20, o Senador Arthur Virgílio pede a retirada. Trata-se da lei... "*Altera a Lei nº. 4.320, que estatui normas gerais de direito financeiro*". Então, todos vão receber, não é? Ah, cada um já recebeu. E todos os membros da comissão vão receber um relatório desse... É, vista coletiva para todos, a fim de que possamos votar na próxima reunião. E fica dado como lido o relatório.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): V. Exa., acho que iniciaremos a Pauta, agora, e eu solicitaria a

V. Exa., com a compreensão dos membros dessa comissão, a retirada, solicitaria de V. Exa. a retirada do Item 3 que, coincidentemente, é de autoria de V. Exa., e eu sou relator, para que se possa fazer uma análise. Tenho algumas normas que foram aprovadas recentemente e que nós precisamos adequar ao projeto. Por isso, eu solicitaria de V. Exa., na condição de relator, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº. 336/2008.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. será atendido. E trata-se do Projeto de Lei do Senado nº. 336/2008, que fica, nesse instante, fora da pauta, de acordo com solicitação do relator, o Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): E na realidade, Sr. Presidente, é matéria importante, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. Então, eu peço mais um prazo, para que eu possa analisar essa matéria. Agradeço a V. Exa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, pela ordem, o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É a respeito, exatamente, desse projeto do qual V. Exa. é autor e o Senador Efraim Morais é o relator. Gostaria, efetivamente, de parabenizar esse pedido de retirada de Pauta, para que se possa refletir determinados tópicos, determinados itens sobre os quais, inclusive, gostaria de, eventualmente, fazer algumas emendas. Então, é sobre isso que eu gostaria de parabenizar os dois, no tocante à decisão de retirada de Pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Item 1 da Pauta, o autor, Senador Cristovam Buarque, solicita, também, a sua retirada de Pauta. Item 2, altera a lei... Projeto de Lei da Câmara nº. 320/2009, não terminativo. "*Altera a Lei nº. 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos aos arts. 328, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados pelos seus proprietários*". Autor: Deputada Rose de Freitas. Relator... É o Item 2. Relator... Item 2. Item 2. Item 2. E não é Item 2 aí, não? É Item 2 ou Item...? É 2?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): [risos] Item 2. Autoria: Deputada Rose de Freitas. Relator: Senador Renan Calheiros que, entretanto, não pôde comparecer. E teremos como relator *ad hoc* o Senador Valdir Raupp, a quem eu concedo a palavra, lembrando que a matéria não é terminativa e será apreciada, ainda, pela Comissão de Justiça, Constituição e Cidadania. Com a palavra o relator *ad hoc*, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu já fiquei sabendo, aqui, do Senador do meu lado, que pode haver o pedido de vista. Eu faria o apelo, já que não é terminativo, aqui, porque, se ele for pedir vista à Mesa, aí eu não precisaria nem fazer a leitura. Ou precisaria mesmo assim? Eu faria um apelo, já que não é terminativo, aqui, que deixe para discutir mais na outra comissão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Apelo de líder não se pode recusar. Então, na verdade, a motivação do pedido de vista, coincidentemente, eu dei entrada, ontem, em um projeto de lei – está no jornal aí, do Senado Federal –, sobre um tema muito similar, é exatamente, também, no tocante ao resultado dos leilões dos carros apreendidos, o fruto desses valores... Esses valores, de que forma seriam aplicados. Mas verifico, aqui, que não são idênticos, razão pela qual eu não vou pedir vistas.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Muito obrigado, Senador Cavalcanti. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu vou direto para a análise do projeto, para ganhar tempo. "*Ao alterar a ordem de prioridade relativa à destinação dos recursos advindos do leilão dos veículos apreendidos, o PLC nº. 320/2009 possibilita a justa remuneração do leiloeiro e dos prestadores de serviço de remoção e guarda de veículos. Atualmente, essa remuneração não tem sido adequadamente efetuada, dado que os recursos arrecadados com a venda dos veículos em leilão esgotam-se quase sempre com o pagamento de multas e tributos incidentes sobre o prontuário do veículo. De outra parte, ao estabelecer regras, porém seguidas em situações específicas, a delegação dos serviços de remoção e guarda do veículo e não identificação do proprietário ou registro do veículo em outro estado, a proposição permite evitar que indefinições administrativas impliquem o retardamento de providências e concorram para o acúmulo de veículos nos pátios de recolhimento.*

O PLC 320/2009 é, portanto, adequado quanto ao mérito, visto que contribui para a viabilização da atividade de remoção e guarda de veículos e para a solução de problemas de superlotação dos pátios de recolhimento, com vantagens para a sociedade. Ademais, não gera impacto direto expressivo sobre as finanças públicas, visto que apenas modifica a ordem de propriedade na destinação dos recursos arrecadados

em leilão de veículos, não eliminando o pagamento de débitos públicos.

Alguns aspectos de proposição, entretanto, merecem reparo: em primeiro lugar, constatamos que o art. 128, do CTB, dispõe sobre os veículos e os animais apreendidos de forma geral, utilizando a expressão na forma da lei, para indicar que os pagamentos seriam objetos de legislação específica, no caso, a Lei 6.575/1978. Sobre esse enfoque, o art. 238, da CTB, deveria ser alterado quanto à adequação do texto. As demais inovações seriam introduzidas na Lei 6.575/1978, que disciplina a matéria. Ao mesmo tempo, observamos que a Lei 6.575/1978, embora não revogada, faz referência a dispositivos da lei já revogada. A Lei nº. 5.108, de 21 de setembro de 1976, que institui o artigo Código Nacional de Trânsito, integralmente substituído pelo Código de Trânsito Brasileiro, aprovado em 1997.

Caberia, portanto, alterar a redação do art. 1º, do projeto, de modo a fazer a remissão direta do art. 328, da CTB, evitando a permanência de uma situação que pode ensejar insegurança jurídica. Finalmente, julgamos necessário introduzir o recurso, a internet, como forma de melhorar a comunicação com o proprietário, ampliando suas chances de rever o veículo".

Do voto. "*Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara, 320, de 2009, nos termos da Emenda Substitutiva que apresentamos*". É o voto, Sr. Presidente. Sr. Presidente, voto concluído, Sr. Presidente, pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concluída a leitura do relatório, pelo relator *ad hoc*, Senador Valdir Raupp, relatório do Senador Renan Calheiros, a matéria está em discussão. Sou informado que ainda estamos com carência de quórum...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Carência de quórum.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, vamos passar para outro item. Os senadores querem discutir, ainda, esse projeto ou, então, passaremos para outro item? A discussão fica encerrada. Logo que tenhamos quórum, votaremos o Item 2. Vamos passar para o Item 4. Temos aqui um pedido do relator, o Senador Francisco Dornelles, que pediu a retirada de Pauta. O Item 05, o autor, Senador Cristovam Buarque, solicitou a retirada de Pauta. O Item 6, o relator pede para retirar da Pauta. Aqui não se vota, se retira...

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 7. Item 7. O autor do Item 7, Projeto de Lei do Senado 572/2009, é o Senador Romeu Tuma. O relator, Senador Raimundo Colombo. Eu pediria ao Senador Neuto De Conto, se ele poderia relatar esse Item 7 como relator *ad hoc*.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. O relatório do eminente senador catarinense Raimundo Colombo trata que a Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto de Lei do Senado 572/2009, do Senador Romeu Tuma, que acrescenta o inciso 12 ao art. 48, da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos.

Na sua análise, Sr. Presidente, tanto na área jurídica, na sua prática legislativa e, principalmente, na coordenação de todos esses trabalhos, são favoráveis. Por essas razões, o voto, diante o exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei 572/2009, na forma do seguinte substitutivo: Emenda nº. 1: "*Projeto de Lei do Senado 572/2009, altera a Lei 11.977, de 7 de junho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV, para incluir as vítimas de catástrofes naturais entre os beneficiários a serem atendidos prioritariamente*". É o relatório, Sr. Presidente, pela sua aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão o relatório do Senador Raimundo Colombo, que foi aqui apresentado pelo Senador Neuto De Conto.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, para discutir, o Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, eu desejo parabenizar o Senador Romeu Tuma pela iniciativa desse Projeto de Lei do Senado, de nº. 572, do ano passado. Ele modifica o Plano Nacional de Saneamento Básico, que foi uma lei, Sr. Presidente, inclusive, conquistada pelo Congresso Nacional, que eu tive o prazer de ter sido presidente de uma Comissão Mista das duas Casas, que nós avançamos e estabelecemos, na verdade, um marco regulatório para o saneamento básico no país, essa Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

E, agora, o Senador Romeu Tuma propõe uma modificação, procurando entender àquelas famílias que têm a sua residência, que muitas vezes é o único bem, ou a própria residência, ou o que está dentro da residência, perdida em função dessas enchentes que, lamentavelmente, estão acontecendo nas nossas gran-

des cidades, até por falta de um planejamento urbano melhor, uma ocupação mais correta do solo urbano. Ainda hoje, Sr. Presidente, na Bahia, eu estava lendo, no avião, vindo para cá, que famílias que foram deslocadas durante o período de chuvas, porque estavam submetidas a risco de vida, por conta de que estavam habitando casas que estavam em situação de grande risco, passado e decorrido o tempo do período chuvoso, essas famílias estão sendo, agora... Estão retornando a essas mesmas casas, porque não foi disponibilizada uma outra possibilidade para a sua moradia. Ou seja, até a próxima chuva, ou mesmo sem chuva, esse risco – que eu espero que não se concretize, mas é um risco –, essas famílias estarão submetidas a essa situação difícil.

Então, o que eu vejo na proposta do Senador Romeu Tuma, que é o Projeto 572, é exatamente dar prioridade ao cidadão que perdeu sua casa residencial, em razão de enchente, alagamento, transbordamento, ou qualquer evento natural urbano do gênero. Isso incluso nas políticas habitacionais da União. Inclusive, pelo relato do Senador Raimundo Colombo, ele aprimorou, fazendo uma emenda que acrescenta à Lei 11.977, no art. 3º: a prioridade desses moradores de baixa renda, residentes em área de risco, proprietários de um único imóvel que tenha sido atingido por catástrofes naturais e que deva ser removido para viabilizar projetos de regularização fundiária.

Então, Sr. Presidente, era apenas essa observação. E aproveitar para parabenizar a iniciativa do Senador Romeu Tuma e o relato do Senador Raimundo Colombo, feito aqui pelo seu conterrâneo, o Senador Neuto De Conto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão. Falta apenas um senador para concluir o quórum, completar, aliás.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu queria me acostar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Tudo que foi tratado e dito de forma muito clara pelo Senador César Borges e, na verdade, é um projeto extremamente válido e que privilegia, prioriza vítimas de ocorrências de catástrofes, que nós estamos, em todo o país, cansados de assisti-los. Parabenizo a todos, tanto a interferência do Senador César Borges, o autor e o relator. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão a matéria. Já temos o quórum, então, em votação o relatório apresentado, aqui, pelo Senador Neuto De Conto, na qualidade de relator *ad hoc*, em substituição ao Senador Raimundo Colombo. Os Senadores que concordam com o relatório, permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº. 01-CAE (Substitutivo), a matéria vai à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. Agradecemos ao Senador Edison Lobão, Ministro de Minas e Energia, que trouxe o quórum.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Queria ver a possibilidade de colocar em votação o Item 2, que eu relatei *ad hoc*, relatório do Senador Renan Calheiros. E eu vou pedir desculpa, porque eu vou ter que me retirar para uma reunião da executiva do PMDB, marcada para 11 horas. Espero que chegue logo um outro Senador, para manter o quórum. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em votação o Item 2, Projeto de Lei da Câmara nº. 320/2009, que já teve a sua discussão encerrada. O relatório do Senador Renan Calheiros foi lido e apresentado, aqui, pelo Senador Valdir Raupp. A autoria é da Deputada Rose de Freitas. Os Senadores que concordam com o relatório, permaneçam como estão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, gostaria de registrar minha abstenção nessa votação. Eu iria pedir vistas, não o fiz, mas gostaria de me abster.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado, com a abstenção do Senador Roberto Cavalcanti. "*Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº. 1-CAE (Substitutivo). A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania".*

Item 4. O Senador Francisco Dornelles comunicou-se com a presidência e resolveu liberar a votação do Item 4. Solicitamos ao... Solicitamos ao Senador Edison Lobão para que possa retomar, aqui, a sua participação, sua brilhante participação, aqui, nos trabalhos da comissão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PMDB-MA): Sr. Presidente, agradecendo os encômios de V. Exa., cumpro o dever de relatar, como relator substituto ao Senador Francisco Dornelles, o PLS nº. 389 – Complementar, que permite ao portador de diabetes melli-

tus o saque de recursos do PIS/PASEP e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, inelegibilidade de prazo de carência, para efeito de auxílio-doença e de aposentaria por invalidez, e o direito ao passe livre no Sistema de Transporte Coletivo Interestadual.

Sr. Presidente, em sua justificação, o ilustre Senador Renan Calheiros, que é o autor do projeto, argui que a proposição visa a estender ao portador de diabetes a concessão dos mesmos benefícios que hoje são previstos para os detentores de outras doenças, sendo esta uma antiga reivindicação das entidades vinculadas ao diabetes. Argumenta, ainda, que a doença é uma das que têm maior prevalência no mundo, com tendência de agravamento com o avançar da idade, sendo responsável por cerca de 25 mil óbitos anuais no Brasil, onde 11 milhões de pessoas são portadoras da doença. Outra informação trazida pelo portador da proposta é a de que a Justiça tem concedido ganho de causa, quando portadores de doenças não especificadas na legislação e não configuradas, ainda, como estágio terminal, buscam sacar os recursos acumulados em suas contas no Fundo de Garantia.

Conclui o parecer, Sr. Presidente, observando que, não obstante tudo isto, é razão supor que o impacto financeiro seja pequeno, considerando que, dentro do universo de 11 milhões de diabéticos, a maior parte não deve possuir registro nem no Fundo PIS/PASEP, já que estes programas foram extintos em 1988, nem no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço da Previdência Social, uma vez que mais de 50% dos trabalhadores brasileiros estão na informalidade e nem todos utilizam transportes públicos. Com isto, procura o autor esclarecer que os custos, embora se trate de 11 milhões de brasileiros acometidos dessa enfermidade, não são tão elevados assim.

O voto. "*Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 389/208 – Lei Complementar*".

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agradeço ao relator *ad hoc*, Senador Edison Lobão. E está em discussão a matéria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É um projeto que tem um DNA muito bom, porque é um projeto que foi gerado por Renan Calheiros e relatado por Francisco Dornelles, que, na Casa, todos nós reconhecemos seu talento, sua formação, no tocante ao domínio da área financeira. E esse é um projeto, exatamente, que traz consequências, ou traria consequências financeiras. Então, a relatoria do Senador Francisco Dornelles é de extrema valia, que foi complementada, e muito nos honrou, à relatoria *ad hoc* do Senador Edison Lobão.

Eu tenho, na Casa, um projeto, acabava, há poucos minutos, de tratar sobre esse tema com o Senador Sérgio Zambiasi, também se acostando à defesa e proteção dos portadores de diabetes, que, na verdade, é uma praga, uma doença que assola milhões de brasileiros. Então, parabenizo o Senador Edison Lobão pela relatoria, e os autores, Senador Renan Calheiros e Francisco Dornelles. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão o relatório do Senador, *ad hoc*, Edison Lobão. Os Senadores que concordam com o relatório, permaneçam como estão. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais. Item 1 da Pauta. Projeto de Lei do Senado, nº. 2, de 2006, não terminativo. "*Altera o art. 8º, da Lei nº. 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional*". Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relator: Senador Marcelo Crivella. Solicito ao Senador César Borges que se constitua relator *ad hoc*, que funcione como relator *ad hoc* na apresentação do relatório...

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pois não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Do Senador Marcelo Crivella.

SENADOR EDISON LOBÃO (PMDB-MA): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Trata-se de um projeto, Sr. Presidente, de visível importância. Não se encontrando presente nem o autor, nem o relator, indago a V. Exa. se não seria prudente aguardar a presença de pelo menos um dos dois em sessão desta comissão, para que se possa dar prosseguimento à votação dessa matéria de importância, como disse, fundamental.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Consulto o Plenário se concorda com a sugestão do eminente Senador Edison Lobão. Senadores concordam com a sugestão de Sua Exa.?

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, sem sombra de dúvida, o projeto é de uma importância bastante grande para o interesse daqueles que fazem jus ao Fundo Nacional de Habitação de

Interesse Social, que é a população mais carente do nosso país. V. Exa. que decide aí, como presidente. Eu estou pronto para relatar como *ad hoc*. Entretanto, V. Exa. fica com a palavra final. Pelo menos, eu acho que todos nós delegamos a V. Exa. essa função.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria saber se alguém tem informação de quanto que é o dividendo anual da Caixa. Alguém da secretaria teria essa informação? Um senador da base? Está bom...

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tendo em vista a ponderação do Senador Edison Lobão, vamos adiar a apreciação, pedindo ao Senador--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu gostaria, só rapidamente aqui, então, até respondendo à indagação do Senador Eduardo Azeredo, que está dito, na análise do relato, que os dados sobre a execução orçamentária do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, fornecidos pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, demonstram que foram incluídas, no AGU, dotações destinadas ao referido fundo, em 2008, no valor de 611 milhões de reais. Em 2009, os recursos atingiram 1 bilhão e 244 milhões. Para 2010, os valores chegam a 721 milhões e 300 mil reais, ou seja, as dotações orçamentárias anuais têm se situado na média, acima de 850 milhões.

A Caixa Econômica Federal, em 2006, obteve um lucro de 2,1 bilhões e transferiu para o Tesouro Nacional, sob a forma de juros e lucro sobre o capital próprio, receita no valor de 1,1 bilhão. Em 2007, obteve lucro de 2,2 bilhões, dos quais foram transferidos ao Tesouro Nacional cerca de 1,1 bilhão. Em 2008, o lucro foi de 3,9 bilhões, com o repasse ao Tesouro de 1,6 bilhão. Ou seja, houve uma transferência média anual, nos últimos três anos, correspondente a 1,3 bilhão. Considerando a série histórica de repasse da Caixa Econômica Federal para o Tesouro Nacional, percebe-se que o volume de recursos que poderiam ser transferidos para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, oriundo do lucro da Caixa Econômica Federal, seria, em média, da ordem de 643 milhões anuais, nos termos do presente projeto. É a informação que está contida aqui, na análise do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Nós temos, agora, os projetos terminativos. Acontece que o quórum para os projetos terminativos não se faz ainda presente, aqui, na comissão, ainda faltam quatro Senadores. Nós vamos ler o relatório de um dos projetos terminativos, contando com a compreensão dos Senadores, para ver se teremos a presença, nesse ínterim, de mais alguns Senadores para completar o quórum. Se outros não saírem, não é?

[risos]

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Solicitaria a V. Exa., em razão de pertencer a outras Comissões, que fosse uma inversão da Pauta para o Item 16, do qual eu sou relator.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu indagaria se poderíamos ler o 12, do qual sou relator, só ler, ele é terminativo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, leremos, se os Srs. Senadores concordam com a inversão solicitada pelo Senador Neuto De Conto, teremos a leitura do relatório por S. Exa., que é o relator do Projeto de Lei do Senado nº. 191/2007. E, depois, o Item 12, cujo relator é o Senador Eduardo Azeredo. Com a palavra o Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. "*É submetido a esta comissão o PL 191/2007, de ementa em epígrafe de autoria do nobre Senador Flexa Ribeiro. A análise, a constitucionalidade, não há óbice de natureza constitucional quanto a iniciativa em matéria tributária definida a qualquer membro do Poder Legislativo, pelo art. 61, nem quanto à competência tributária própria da União, ex vi do art. 24, I, e 153, IV, exercida pelo Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, nos termos do art. 48, I, todo da Constituição Federal. Também foi entendido, [ininteligível] o princípio da especificidade e exclusividade da leis tributárias beneficiadas, efetuado pelo § 6º, do art. 150, da Constituição Federal.*

Jurisdicidade. No que respeita à jurisdicidade relativa aos aspectos orçamentários e financeiros, a proposição cumpre exigências relativa à concessão de benefícios fiscais pelo legislador, contida no art. 14, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal. E ao estimar a renúncia fiscal decorrente da isenção de 12.7 milhões ao ano, nos três exercícios seguintes à data da vigência da lei que resultar do projeto, prevê sua compensação pela expansão da arrecadação decorrente do crescimento econômico, como é feita a taxa de expansão rural do Plano Interno Bruto. Nos próximos três anos, está sendo estimada em cerca de 5%: o aumento da venda de veículos vem alcançando recordes sucessivos.

A proposição se conforma, ademais com as restrições impostas pelo § 2º, do art. 101, da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, a Lei nº. 11.439, de 29 de dezembro de 2006, e fixa o prazo máximo de cinco anos para a concessão de benefício dessa natureza.

Técnica legislativa. Os preceitos da técnica legislativa foram atendidos. Entretanto, emenda que se apresenta ao final ajustará a redação do inciso I e II, do art. 1º, do PLS, a descrição dos produtos de mérito. O mérito da proposição é indiscutível e contribui para tornar eficaz o direito fundamental à segurança, garantindo aos brasileiros e estrangeiros residentes no país pelo art. 4º, caput, da Carta Magna. O número de vítimas de acidente de trânsito do Brasil tem atingido proporções dantescas. Todas as medidas que contribuíram para sua contenção e regressão devem ser acolhidas e incentivadas. A utilização obrigatória do airbag, preconizada pelo PLS 115/2004, que em boa hora esta Casa aprovou, poderá ser dificultada, se o seu preço continuar excessivamente acessível (sic) à maioria dos cidadãos. O mesmo se diga da ABS, cuja tributação do IPI é ainda mais gravosa. O sistema de transporte coletivo no Brasil inadequado e deficiente, e tem estimulado as pessoas, mesmo as de renda relativamente baixa, a adquirirem veículos de uso individuais e que se tornam necessários até mesmo com o deslocamento diário entre a residência e local de trabalho. A insegurança e os ricos dessa decorrente(F) têm aumentado na mesma proporção. Não é justo que o Governo Federal e Estadual insista em aumentar a carga tributária de automóveis de passageiro, cujo patamar é de 40%, é um dos mais elevados do mundo. É injusto que o Governo Federal sobrecarregue o preço dos veículos com a cobrança simultânea de três tributos incidentes sobre o consumo, pois além do IPI, impõe a contribuição para os financiamentos da seguridade social, COFINS, e a contribuição para os programas de Integração Social e Formação de Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP.

O contribuinte(F) determinou que o IPI será seletivo, em função da essencialidade do produto, art. 153, § 3º, I. Ora, como vimos, tanto airbag quanto ABS, são essenciais, porque garantem o direito à segurança. Concordamos, pois, com a isenção proposta, uma simples redução da alíquota, menos a zero, pode ser revertida pelo poder executivo, que, a teor do § 1º, do art. 153, pode majorar a alíquota do IPI".

Voto. "*Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado, 191/2007, com a emenda a seguir. Emenda nº. 1-CAE: 'dá-se ao inciso I e II, do art. 1º, do PLS nº. 191/2007, a seguinte redação: I. 8708.95, bolsa inflamável de segurança com sistema de insuflação, airbag, suas partes. II. 9032.89.21, de sistemas antibloqueamento de freio – ABS*". Sala das sessões. Este é o relatório, Sr. Presidente, pela aprovação, com a emenda que apresenta.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O senhor vai começar a discussão, Sr. Presidente? Vai discutir?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Discutir, não é? Discute e encerra a discussão e deixa...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, deixa eu discutir. [risos] Então, para discutir, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Terminou, Senador? A matéria está em discussão. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu quero apenas lembrar que, quando da discussão do PLS 115/2004, de minha autoria, que já foi transformado em lei, obrigando que os carros saiam de fábrica com o *airbag*, foi feito um cronograma pelo DENATRAN. Então nós teremos, em quatro anos, essa obrigatoriedade na totalidade dos automóveis. Nós já estamos no segundo ano, começou o ano passado. Então, em 2009... Já uma parte dos carros tem que sair com *airbag*, em 2009 um outro percentual, até nós termos a totalidade.

Mas, na época da discussão, o Ministro Furlan assumiu o compromisso de, realmente, retirar o IPI sobre o *airbag*, sobre a parte importada, exatamente com o objetivo de incentivar a produção dentro do Brasil, com o objetivo de incentivar a produção, aqui, com condições de competir com o produto que é importado. Existem fábricas, já, no Brasil, hoje, parece que em São Paulo. Mas é importante, portanto, o projeto do Senador Flexa Ribeiro, que vem nessa mesma linha de um compromisso que o ministro do governo assumiu, na época, de realmente reduzir o IPI do *airbag* para facilitar que mais automóveis pudessem ter esse equipamento de segurança. Da mesma forma em relação ao ABS, que tem o IPI até mais alto, que é de 15%, que é um outro item de segurança muito importante, os freios ficam, evidentemente, muito mais seguros.

E é importante ainda dizer, Sr. Presidente, que esses dois equipamentos, eles acabam, por acrescerem um custo... Quem não tem esse equipamento? As pessoas da classe mais baixa, ou seja, as pessoas que estão comprando carro pela primeira vez é que acabam sendo prejudicadas, porque aí compram carro sem *airbag*, sem ABS, porque isso aumenta o preço do carro dois, três mil reais. Então, é importante esse projeto, sim, para, especialmente, as pessoas que não tem mais recursos, porque quem tem mais recursos, já

compra um carro que custa, 50, 60 e que já vem com ABS e com *airbag*. Então, isso que eu queria insistir nessa aprovação, com esses argumentos: compromisso anterior do governo e o compromisso de reduzir o preço dos carros chamados populares.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão a matéria, faço um apelo aos Senadores desta comissão, que ainda estão ausentes, para que compareçam ao Plenário, porque faltam apenas dois Senadores para completar o quórum para a apreciação das matérias terminativas.

Não havendo mais quem queira discutir, vamos encerrar a discussão e aguardar a presença dos dois Senadores, e vamos passar ao Item 12. Está encerrada a discussão do Item 16, e vamos passar ao Item 12.

Houve um pedido de inversão do Senador Eduardo Azeredo, que é relator do Projeto de Lei do Senado nº. 12/2007, "*que autoriza a compensação de Imposto de Renda a ser restituído a contribuinte pessoa física*". Com a palavra, portanto, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores. O projeto PLS 12/2007, do Senador Francisco Dornelles. O art. 1º determina a possibilidade de compensação do imposto a pagar, para pessoa física que ainda não tiver à sua disposição a restituição do Imposto de Renda, apurado na declaração do ano anterior, até 30 dias anteriores à data de apresentação da declaração do exercício subsequente, ou seja, normalmente, a data de apresentação é 30 de abril. Então, se até 30 de março nós não tivermos a restituição paga, a pessoa física poderá, na declaração do ano seguinte, portanto, fazer a compensação dessa restituição. A Receita já terá tido 11 meses para fazer essa análise da restituição.

Caso o montante a ser compensado não atinja o *quantum* devido, a quantia restante poderá ser paga na forma da legislação vigente. Digamos que tem quatro mil reais de compensação, vai pagar cinco mil. Então, usa quatro e paga mais mil. Caso ultrapassasse o valor a pagar, é fixado o prazo de 60 dias, ajuste do exercício seguinte ao que foi gerada a restituição, para que o saldo remanescente seja colocado à disposição do contribuinte. Aí, no exemplo oposto, se a pessoa tem seis mil a receber, e tem a pagar, no ano, cinco mil, ele vai compensar, e os mil restantes, ele deverá receber em 60 dias.

O art. 2º prevê a cobrança de multa de ofício e juros de mora sobre o valor compensado indevidamente, calculados a partir do mês de maio do exercício correspondente à declaração em que havia sido apurada a restituição. O art. 3º é cláusula revogatória do inciso I, do § 3º, do art. 74, da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 96, que hoje proíbe a compensação do saldo a restituir, apurado na declaração de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

Na análise, Sr. Presidente, eu quero apenas ressaltar que o PLS não encontra obstáculos sobre o aspecto da responsabilidade fiscal, uma vez que não produz qualquer renúncia de receita aos cofres públicos. É importante esse aspecto: não encontra obstáculos, uma vez que não produz qualquer renúncia de receita para os cofres públicos. No mérito, a proposta acha-se plenamente justificada. O desequilíbrio entre o contribuinte e o Fisco, em relação à matéria, não é saudável nem justo.

Como bem argumenta o autor do projeto, Senador Francisco Dornelles, esse é responsável pela Receita Federal, os interesse do órgão que administra o imposto não pode sobrepor-se ao direito do contribuinte de compensar o crédito de que é titular, com débito que venha a contrair no período subsequente. Em relação à técnica legislativa, a proposta está irretocável.

O voto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante do exposto, é de que aprovemos o Projeto de Lei do Senado nº. 12/2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles que, repito, é um grande conhecedor de toda essa legislação referente à Imposto de Renda. É de justiça, já que tem havido sempre um atraso muito grande na restituição e muitas pessoas ficam com esse valor parado dentro do Governo, dentro do Tesouro, sem ter nem a possibilidade de compensar com o imposto a ser pago no ano seguinte. Portanto, esse é o voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão, não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação. O projeto requer votação nominal. Vamos fazer a chamada dos Senadores. Eduardo Suplicy. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Já vou, Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Prefere votar depois?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, Sr. Presidente, porque eu acabo de entrar na reunião.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente. É Adelmir Santana. Se tiver a possibilidade, eu queria a inversão do Item 11, já que temos número, projetos terminativos, se V. Exa. nos permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Após a votação, vamos submeter ao Plenário. Eduardo Suplicy, sim. Delcídio Amaral, Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu pedi para que V. Exa. me chamasse ao final.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, depois, está certo. Então, V. Exa., por ora, nem sim, nem não.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antes, pelo contrário. Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Edison Lobão.

SENADOR EDISON LOBÃO (PMDB-MA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Azeredo é voto conhecido, relator. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aprovado à unanimidade. Quantos votos? 13 votos 'sim' e um do presidente, só para comparecimento, só para quórum. O Item 16, que já está com a discussão encerrada.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pela ordem, com a palavra V. Exa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de solicitar a V. Exa., dentro da cronologia prevista aqui, na Pauta do dia de hoje, se possível, tem um projeto que sou relator, que é o Item 31, se possível, eu gostaria de pedir inversão de pauta, na medida em que, eventualmente, não esteja presente nessa comissão algum relator de matéria conforme a Pauta do dia. Então, eu solicito a V. Exa., um homem bondoso, generoso, se poderia nos atender.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jayme Campos, o projeto que V. Exa. é relator--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Foi pedido de vista, presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Foi dada vista coletiva.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Coletiva. Muito obrigado pela informação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Agora, vamos ao Item 11, mas só para submeter ao Plenário, se o Plenário aprova a inversão solicitada pelo Senador Adelmir Santana. Aprovado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro chegou falando...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. não colheu o meu voto no processo anterior. Está, sim, estava bem aqui. Estava aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Mas o voto anterior V. Exa. terá registrado na nossa ata o voto favorável.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): [risos] Item 16, depois iremos ao Item 11. O Item 16 é o Projeto de Lei no Senado nº. 191/2007, "*concede isenção do imposto sobre produtos utilizados, IPI, aos itens de segurança veicular*". Auto-

ria do Senador Flexa Ribeiro e o relator foi o Senador Neuto De Conto. A discussão já foi encerrada, vamos à votação. Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Não, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Neuto De Conto. Voto conhecido, desculpe. Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu voto sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Efraim morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim, com o relator. Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim, com o relator. Senador Jayme Campos?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim, Sr. Presidente. Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim, com o relator. Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Edison Lobão. Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sim, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sim, com o relator. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro, como autor, só vota a emenda. O projeto mereceu 9 votos 'sim' e 3 'não'. Para a emenda, 10 'sim' e 3 'não'. Aprovado o projeto e a emenda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o autor do projeto que acaba de ser aprovado, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu quero primeiro agradecer ao Senador Neuto De Conto, que foi o relator, e o fez com muita competência, inclusive, fazendo uma emenda que veio a aprimorar o projeto, e teve o seu parecer pela aprovação. Lamento apenas que tenhamos tido votos contrários de três Senadores que acompanharam, eu acho, que a orientação do Governo.

Lamento, por uma razão muito simples, muito simples: acho que ser da base do Governo e votar por orientação do Governo é correto. Agora, em um projeto como esse, que tem como objetivo salvar vidas, salvar vidas... Eu apenas... Eu apenas acompanhei o projeto do Senador Eduardo Azeredo, que foi aprovado e sancionado, em que obriga os carros nacionais saírem de fábrica com *airbag*, para salvar vida. Naquela ocasião, foi dito aqui, em uma audiência pública--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O seu projeto visa salvar vida?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Lógico, lógico.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E o Suplicy foi contra?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Contra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ô, Suplicy.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não entendo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu também não entendo. Quero explicação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas quando é para salvar vida e salvar o Governo, ele fica para salvar o Governo. Sempre é assim. Então, presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vou concluir. Então, o projeto do Senador Eduardo Azeredo, ele colocava esses equipamentos como itens obrigatórios e dava um prazo para a implementação pela indústria automobilística brasileira. Eu apenas complementei, porque foi dito aqui, na Audiência Pública, que esses itens iriam encarecer para o carro popular, não

é? Então, eu propus retirar o IPI exatamente para dar proteção a vidas que são perdidas desnecessariamente e, com isso, o compromisso do ministro de aprovar.

Eu fiz o projeto com o compromisso do Governo, de ser favorável. Agora, lamento que haja uma metamorfose ambulante, que uma hora é uma coisa, outra hora é outra coisa. Então, eu quero agradecer aos Senadores que permitiram a aprovação do projeto. V. Exas., com certeza, ficarão com a consciência tranquila se for aprovado e sancionado pelo presidente, que vidas de brasileiros não serão lamentadas por falta desses equipamentos de segurança.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 11 da Pauta, Projeto de Lei da Câmara nº. 286/2009. Faço um apelo para que nenhum senador deixe o Plenário, pois nós estamos exatamente com o número permitido para a votação das matérias terminativas.

"*Dispõe sobre os aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados, a título de prêmio por desempenho. Altera a Lei nº. 10.101, de 19 de dezembro de 2000*". Autoria: Deputado Júlio Redecker. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Relatório pela aprovação. A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com o parecer favorável. Em 27/4/2010 foi concedida vista coletiva. O projeto é terminativo. Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, "*submete-se à análise dessa Comissão de Assuntos Econômicos – CAE –, em caráter terminativo, o Projeto de Lei da Câmara de nº. 286/2009, PL nº. 6.746/2006, na origem, do Deputado Federal Júlio Redecker, saudosa memória, que dispõe sobre os aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários das quantias espontaneamente pagas pelas empresas a seus empregados, a título de prêmio por desempenho. Altera, portanto, a Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000.*

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados, onde transitou pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação, e de Constituição, Justiça e Cidadania. Com base, como bem explicado pelo seu autor, o falecido Deputado Júlio Redecker, o objetivo do projeto é estabelecer tratamento tributário, previdenciário e trabalhista diferenciado para prêmios por desempenho pessoal, concedido por empresas públicas ou privadas a seus empregados e demais colaboradores para atingir metas de qualidade e produtividade. Para justificar a iniciativa, apontou a necessidade de mecanismos modernos e diretamente focados no incentivo da produtividade individual, que estimula a meritocracia.

Em relação ao mérito, conforme apontado pelo autor, a proposição é irrefutável, há necessidade de implantação de mecanismos modernos e diretamente focados no incentivo da produtividade individual, já que, de fato, essa se constitui base inquestionável da produtividade geral do país e condição essencial à sua elevação em níveis internacionalmente competitivos. Concordamos, também, com a análise feita no relatório aprovado na CAS, segundo a qual a retomada do crescimento e do consumo exige a adoção de políticas efetivas por parte das empresas que necessitam responder rapidamente, com maior produtividade, à crescente demanda, sendo muito positiva a possibilidade de criação de programas específicos de produtividade e desempenho, que favoreçam tanto as empresas como os trabalhadores.

Quanto aos aspectos tributários, duas foram as medidas propostas: a primeira, para deixar expressa a possibilidade de dedução na apuração do lucro real como despesa operacional dos prêmios por desempenhos atribuídos aos empregados ou terceiros, dentro do exercício da sua constituição; a segunda, para estabelecer tributação exclusiva na fonte para tais parcelas. Em relação à primeira, não há nenhum problema, visto que a medida nem constitui novidade, nem é polêmica, tanto na esfera administrativa quanto na judicial. Há fartos procedimentos e jurisprudências a consagrar a possibilidade de dedução de despesa dessa natureza como operacional, na apuração do lucro real. Ou seja, o projeto nada mais faz do que torná-las expressas.

A maior novidade na esfera tributária, no tratamento da matéria, é a tributação exclusiva das parcelas na fonte, da mesma forma como hoje se procede em relação ao 13º salário. Essa forma de tributação é benéfica ao trabalhador, por impedir que o pagamento do prêmio seja somado aos outros rendimentos recebidos no mês, com isso evitando mudança de faixa na tabela de incidência e aplicação de alíquotas mais gravosas, o que nos parece adequado.

Um outro aspecto, também, é a nova redação do art. 3º, da Lei 10.101/2000, aventada pelo PLC. Veda a possibilidade de que o prêmio por desempenho, mencionado no art. 2ºA, substitua ou complemente a remuneração devida a qualquer empregado. E o terceiro--

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): *--o constitua base de incidência em qualquer encargo*

trabalhista ou previdenciário, não se lhe aplicando o princípio da habitualidade.

Finalmente, cabe informar que o projeto foi elaborado com boa técnica legislativa, com uma singela ressalva relacionada à sua ementa, que ora se corrigirá com uma breve emenda de redação, e não sofre restrições do ponto de vista da responsabilidade fiscal, visto que o benefício que se almeja conceder tem caráter geral e não implica a redução de tributos que corresponda a tratamento diferenciado.

Conclusão: ante aos argumentos expedidos, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 286/2009, com a seguinte emenda de redação. Dá-se a ementa, a seguinte redação: 'Altera a Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2009, para dispor sobre os aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários das quantias espontaneamente pagas pelas empresas aos seus empregados, a título de prêmio e desempenho". Esse é o nosso relatório, pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão o relatório do Senador Adelmir Santana. Com a palavra, para discutir, o Senador Antonio Carlos Júnior. Em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Esse projeto tem méritos indiscutíveis, porque possibilita que as empresas possam incentivar maior produtividade dos seus empregados, através de dedutibilidade aos prêmios relativos a esses ganhos de produtividade e, inclusive, possibilita, também, que haja a tributação exclusiva na fonte, como falou muito bem o relator Adelmir Santana, que eles sendo tributados exclusivamente na fonte, eles não oneram o Imposto de Renda a pagar, elevando as alíquotas de Imposto de Renda.

Então, o projeto, no seu mérito, é extremamente importante. Eu parabenizo o projeto, o falecido Deputado Júlio Redecker, e o relatório do Senador Adelmir Santana, que aperfeiçoou o projeto. Portanto, eu também opino pela aprovação do projeto, conforme relatório do Senador Adelmir Santana.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy; em seguida, o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao relator, Senador Adelmir Santana, se foi realizada uma estimativa das consequências desta isenção fiscal proposta pelo projeto, para que possamos votar responsavelmente, conhecendo quais as repercussões financeiras do projeto. E gostaria, também, de aqui apresentar duas propostas de emenda, e agradeceria se puder o relator examiná-las.

A primeira proposta de emenda diz o seguinte: "*Inclua-se, onde couber. Artigo: O prêmio por desempenho, na forma de bem ou serviço, fica limitado ao valor correspondente a 3% do salário mensal que faz jus ao trabalhador. Parágrafo único: para efeitos dessa lei, fica vedada a concessão do prêmio por desempenho a terceiro, sem vínculo empregatício com uma empresa*". E a segunda emenda, nº. 3, para o Projeto 286, da Câmara, diz: "*Inclua-se onde couber. Artigo: o prêmio por desempenho a ser concedido ao trabalhador, na forma de bem ou serviço, fica limitado a duas vezes a cada ano civil. Parágrafo único: para efeitos dessa lei, fica vedada a concessão do prêmio por desempenho a terceiro, sem vínculo empregatício com a empresa".*

Essas proposições visam a colocar alguns limites à proposição, mas eu agradeço se o Senador Adelmir Santana puder nos informar a respeito dos... de qual é o diagnóstico sobre os efeitos que decorrerão da aprovação deste projeto. Obrigado, Sr. Presidente. Eu encaminho, por escrito, ao Senador Adelmir Santana as propostas das duas emendas.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, Sr. Presidente, o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o relator, Senador Adelmir Santana; em seguida, o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, essa matéria, como eu disse, foi amplamente discutida em outras Comissões, em várias Comissões da Câmara. A limitação em 3% não deixa de ser um engessamento, porque o que se busca com esse projeto é permitir que as empresa brasileiras tenham poder de competitividade junto a outras empresas de outros países. E foi amplamente discutido, também, aqui, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, nós não podemos, de maneira nenhuma, engessar, isso já é uma prática. Com relação ao impacto, foi muito bem lembrado, a premiação é sempre em bens e serviços. Mas esses bens e serviços serão valorados para efeito, inclusive, da declaração de renda do recebedor dos prêmios. Então vai significar, inclusive, contribuições do Imposto de Renda dessas pessoas com relação ao governo.

Agora, nós não podemos, de maneira nenhuma, aceitar as duas emendas, porque significa o engessamento do projeto. Ao limitar em 3% o valor da remuneração anual, nós perdemos o objetivo, que é exatamente dar incentivo que as pessoas produzam mais, para que os trabalhadores sejam mais produtivos, e dar, ao

mesmo tempo, esse poder de competitividade junto a empresas internacionais. Do mesmo modo, limitar em duas vezes a premiação, nós estamos falando aqui em quatro vezes, portanto, a cada trimestre. E dentro da própria empresa, dentro desse próprio processo de regulação, haverá um regulamento dentro da empresa, que será fiscalizado, acompanhado, que tem por objetivo, efetivamente, incentivar os trabalhadores.

Então, eu faço um apelo ao Senador Suplicy, um apelo não, eu informo que eu, sinceramente, vejo com muita simpatia suas emendas, mas não há como acatá-las, levando em conta esse processo de discussão que já aconteceu em outras Comissões. E nós pediríamos que o projeto fosse aprovado da forma como ele se encontra hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo. Em seguida, Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, Senador e Senadora, também na linha do Senador Adelmir, no sentido favorável. Esse projeto vem dar tratamento mais adequado a um instrumento de benefício ao mérito, a um instrumento importante na empresa moderna. E, além do mais, é também, a sua aprovação, é também uma homenagem ao Deputado Júlio Redecker, que era um deputado com essa afeição, um deputado responsável, moderno, com interesse social efetivo, e o Deputado Júlio Redecker, infelizmente, faleceu naquele lamentável desastre da TAM, em São Paulo. Ele que era do nosso partido, do PSDB, e era, também, uma grande promessa da política do Rio Grande do Sul. Meu voto é favorável, Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra, Senadora Rosalba; em seguida, o Senador Flexa.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria, também, aqui, de colocar a minha posição favorável, em defesa do projeto do Deputado Júlio Redecker e relatado pelo Senador Adelmir. Hoje, é algo que nós não podemos, de forma nenhuma, deixar, abrir mão dessa visão moderna, da competitividade, da valorização do trabalhador pela sua competência e pela sua produtividade.

Então, acho que sou totalmente favorável, e nos termos em que está colocado o projeto, inclusive, Senador Suplicy, V. Exa. me desculpe, mas eu acho que as emendas que o senhor apresentou não... Engessam, criam dificuldades ao projeto. Portanto, eu sou favorável, o meu voto será 'sim' pelo projeto, da forma que foi apresentado, por entender que é o melhor para o trabalhador, para incentivar a produção e criar melhores condições para que haja desenvolvimento das atividades. Até porque, se toda profissão tivesse o reconhecimento pelo mérito, pela sua produtividade, esse Brasil andaria, também, bem mais rápido.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro, que está querendo falar ao mesmo tempo no telefone e no microfone.

[risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. está atento e, ao mesmo tempo, desatento, porque eu já tinha desligado o telefone. Na hora que V. Exa. me concedeu a palavra, eu, automaticamente, desliguei o telefone. Eu quero me posicionar favoravelmente ao projeto do Deputado Júlio Redecker, meu amigo, que teve uma participação importante no Parlamento Brasileiro e que, lamentavelmente, foi vítima daquele acidente fatal da TAM, em São Paulo. A figura do Deputado Júlio Redecker é sempre viva nos seus companheiros do PSDB e nos seus companheiros da Câmara e pela população do Rio Grande do Sul, que tão bem representava, aqui, na Câmara Federal.

E parabenizar o Senador Adelmir Santana pelo relatório. Nós precisamos entrar na era da modernidade. O Brasil que quer e vai atingir patamares de países de primeiro mundo, não pode mais taxar os prêmios ou o que é dado de forma de incentivo aos seus trabalhadores. O que é de salário, que tenha todas as contribuições, tudo como manda a lei. Agora, você tributar incentivo vai no sentido contrário à modernidade, ou seja, você deixa, as empresas, de dar um incentivo ao seu funcionário, para que eles tenham melhor aproveitamento, que eles possam dar uma contribuição mais... E possam ter uma melhor qualidade de vida. A empresa deixa de fazer porque há uma contribuição pesada sobre isso, que não é salário, que não é salário. Então, eu quero parabenizar o Senador Adelmir Santana, pelo seu relatório. E voto favoravelmente.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, para encaminhar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jayme Campos com a palavra.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu quero, antes de mais nada, manifestar, aqui, a certeza de que este projeto do Deputado Júlio Redecker é um dos projetos mais conscientes que estou votando nessa

comissão, tendo em vista a valorização da classe trabalhadora. E eu não tenho dúvida alguma que foi feliz o Senador Adelmir Santana na sua relatoria. Todavia, eu, fazendo uma reflexão, aqui, eu pergunto do porquê do ilustre Senador Eduardo Suplicy restringir que este prêmio só pode ser permitido durante duas vezes ao ano, que não poderá ultrapassar os 3% da sua bonificação, ou seja, de um complemento salarial.

Eu acho que é um projeto meritório. Eu imagino que o Senador Suplicy não avaliou, ainda, com profundidade. Sobretudo, nós estamos prestigiando, valorizando os trabalhadores das empresas que, certamente, tiverem um grau de produtividade. Isso nada mais é do que uma maneira, não só de incentivar, de dar meios, dar incentivo aos trabalhadores das empresas brasileiras e que acima de tudo não serão tributados. Eu acho uma injustiça o Governo Federal querer tributar em cima de prêmios ou bonificações que as empresas possam pagar aos seus trabalhadores.

De tal forma que eu, nesta oportunidade, sabedor que sou do espírito cívico, e, sobretudo, defensor, também, dos trabalhadores brasileiros, que o Senador Eduardo Suplicy retire essa sua emenda, tendo em vista que eu acho que o mínimo que nós temos que fazer é dar nossa participação em um projeto como esse, que eu não tenho dúvida alguma que é um projeto espelhado, no sentido de incentivarmos com certeza a classe trabalhadora brasileira. Portanto, Senador Adelmir Santana, V. Exa., feliz na sua relatoria, tem aqui o 'sim' do Senador Jayme Campos.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, só para esclarecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o relator.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): As emendas, portanto, eu sinto, inclusive, que há um apoiamento em geral, estão sendo recusadas por essa relatoria. E eu quero dizer que, à medida que premiarmos, incentivarmos uma melhor produtividade, isso vai representar mais receitas para o próprio Governo, no crescimento dessa produtividade. E essa premiação será sempre regida por um regulamento na própria empresa, à disposição, inclusive, da fiscalização, por cinco anos.

Tem que ter princípios, regras. Então, a própria lei já estabelece isso na fixação dessa premiação. Não há nenhum risco de se deixar de pagar salários, por exemplo, para pagar premiação. Tem que ter um projeto individual para cada premiação, isso ficará à disposição da justiça por cinco anos. Então, não há nenhum efeito objetivando burlar o processo de contribuições previdenciárias ou qualquer outro tipo de contribuição.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Para esclarecimento, Sr. Presidente, apenas ao relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Pois não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria de perguntar ao Senador Adelmir Santana, no que diz respeito ao pagamento de terceiros, aqueles que não têm vínculo empregatício, por que o projeto prevê esse tipo de tratamento. Porque se o pagamento é... Se uma pessoa é contratada como um terceiro, já está previsto que ele vá ter uma remuneração pela qualidade, pela produtividade do seu trabalho. Então, por que vai se dar um tratamento tributário de natureza diferente, não apenas para o trabalhador, o empregado, mas também para o terceiro?

Este ponto que eu avalio deva ser melhor esclarecido. Eu quero, aqui, transmitir o meu respeito pelo Deputado Júlio Redecker. Eu tive uma convivência com ele, acho que ele foi uma pessoa que muito contribuiu em defesa do interesse público. E estou examinando com atenção os argumentos de V. Exa. e dos demais colegas, mas eu quero ouvir as suas explicações sobre este ponto.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, com a sua permissão, esclarecendo o Senador Suplicy.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o relator, o Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Na verdade, Sr. Presidente, esse projeto tem iniciativa de todo conjunto de produtividade da empresa. E, se nós observarmos, é um projeto que contempla as empresas de tamanho médio para cima, porque são todas pelo lucro real, empresas que têm contabilidade no lucro real. E no setor produtivo, nas empresas, nós temos, além dos trabalhadores, que são registrados nessas empresas, muitas vezes, estagiários, temos jovens aprendizes, temos empresas terceirizadas, temos *trainees*. Então, toda essa gente estará sendo beneficiada por esse tipo de premiação, nós não podíamos excluí-los dentro desse processo em que se objetiva o crescimento da produtividade como um todo.

Então, se a premiação, vamos supor, é uma casa ou um objetivo físico, tem que incluir todas as pessoas que estão envolvidas no setor produtivo daquela empresa. Daí incluir essa figura chamada de terceiros, mas compreende estagiários, *trainees*, jovens aprendizes, empresas terceirizadas, que muitas vezes não têm um contrato de carteira assinada, mas têm um contrato de trabalho com aquela empresa. Esse é o esclarecimento que dou ao Senador Suplicy.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sr. Presidente, esse projeto, na Comissão de Assuntos Sociais, foi relatado pelo Senador Valdir Raupp. E a Senadora Rosalba Ciarlini permitiu que eu relatasse *ad hoc*, devido... Relatei *ad hoc* pela minha relação histórica e de muito companheirismo com o meu amigo que faleceu, o Deputado Júlio Rececker. E lá, na comissão, nós fizemos esse debate e acabamos aprovando desta forma que está, com o objetivo de encaminhar o projeto ao Presidente da República. Porque a comissão entendeu, Sr. Presidente, que é mais do que justo que possa se premiar o trabalhador de forma direta, sem nenhum prejuízo para a parte empregadora, alegando que, se ele der algum prêmio, ele vai ter esse, esse e aquele ônus. Por isso que lá nós aprovamos, por unanimidade, o projeto do... Infelizmente, o meu amigo, já falecido, Júlio Redecker.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Encerrada a discussão. Vamos à votação nominal. Esclareço ao Plenário que o projeto é terminativo, exige quórum qualificado. E nós vamos apreciar o relatório do Senador Adelmir Santana favorável à Emenda nº. 1, e pela rejeição das Emendas nº. 1 e 2 e 3.

Então, quem votar com o relator, estará votando pelo relatório, aprovação do relatório e a Emenda nº. 1. E quem votar não, votará pela... É, quem votar com o relatório, vota pelo relatório e a Emenda nº. 1. Quem votar contra o relatório, votará não, e favorável às Emendas 2 e 3, rejeitadas pelo relator. Senador Eduardo Suplicy é o autor das duas emendas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, ainda que--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Consulto, ainda, o Plenário, com a permissão do Senador Eduardo Suplicy, se podemos fazer uma só votação.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, vamos à votação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, nós vamos votar o relatório do Senador Adelmir, com a rejeição da emenda do Senador Suplicy.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Certo. É assim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a Emenda nº. 1, que altera apenas a ementa. Está certo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu não fiquei persuadido de que deveriam, também, ser aquinhoados com esta proposição os que não são os empregados da empresa, mas em uma homenagem ao Deputado Júlio Redecker, eu votarei com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então, V. Exa. retira.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Parabéns. Parabéns, Senador!

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Suplicy, V. Exa. retira as emendas?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Elas não foram aceitas.

[falas sobrepostas]

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ele não acatou.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): "*As emendas relativas, que, para efeito desta lei, fica vedada a concessão do prêmio por desempenho a terceiros, sem vínculo empregatício com a empresa*", eu gostaria que o relator tenha acatado. Eu mantenho essa parte da emenda, mas voto de acordo com o parecer, no que diz respeito ao conjunto do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Eu voto 'sim', Sr. Presidente. E também fazendo menção ao Deputado Júlio Redecker, grande amigo, uma pessoa que honrou o seu mandato, honrou o seu estado e uma pessoa que eu sempre prezei muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, nunca deixei de votar com os trabalhadores, continuo votando, presidente. 'Sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Com o relator, méritos ao relator e ao autor do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Francisco Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu voto com o relator, Sr. Presidente, também trazendo minha homenagem muito carinhosa ao autor, um Deputado de primeira grandeza no Brasil e no Rio Grande do Sul. E que sentimos muito sua falta, sua competência e sua dignidade, e o respeito que todos devotávamos a ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Antes de dar meu voto, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Eduardo Suplicy por ter aberto mão de suas emendas, aqui. Sim, com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, seguindo as orientações do meu líder, Marcelo Crivella.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): 'Sim', com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em defesa do trabalhador, 'sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em defesa do trabalhador, 'sim'.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): 'Sim', como relator, Senador Delmiro, e com o autor, Deputado Júlio Redecker.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, em defesa do trabalhador, nós, também, reconhecimento à memória e ao nosso querido amigo, o Deputado Júlio Redecker.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): 18 'sim'... A comissão aprovou o projeto com a Emenda nº. 1-CAE, e rejeitou as Emendas nºs. 2 e 3.

Item 14, Projeto de Lei do Senado nº. 730/2007, terminativo. "*Altera a Lei 10.865, para autorizar o Poder Executivo a reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Contribuição para o Financiamento da Segurança Social – COFINS –, incidente sobre a receita bruta da prestação de serviços de saneamento básico".* Autoria: Senador Francisco Dornelles. Relator: Senador Sérgio Zambiasi. Pela aprovação. Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, inicialmente, eu quero cumprimentar o Senador Francisco Dornelles, pela sensibilidade de apresentar esse projeto de altíssimo alcance social. Trata-se de oferecer, com esta isenção do PIS/PASEP, uma forma de investimento qualificado na área de saneamento básico, que é um dos mais graves problemas que as periferias do país enfrentam.

Neste caso, na proposta do Senador Dornelles, é uma renúncia equivalente a 1 bilhão e 400 milhões de reais ao ano, porém, a própria justificativa do autor mostra a importância do investimento e da renúncia fiscal, a importância na área da saúde,e do bem-estar social das comunidades. No meu relatório, Presidente, apresento a minha emenda. A minha intenção, eu fiquei tão entusiasmado com o projeto do Senador Dornelles que imaginei a possibilidade de colocar uma emenda, estendendo, também, essa redução a zero da alíquota, não apenas da receita bruta, decorrente da prestação do serviço público de saneamento básico, como, também, da prestação de serviço e da venda de material de construção destinados a programas e projetos de construção e/ou reforma de habitação popular, nos termos do regulamento.

Porém, eu recebo, aqui, uma informação de que, como a Receita Federal do Brasil não fez um levantamento do impacto econômico em relação a esta emenda, e sugere um pedido de vista do projeto, eu proponho, Presidente, uma alteração no meu relatório. Eu faço um segundo relatório, abrindo mão desta emenda, como um projeto futuro, mantendo o projeto original do Senador Dornelles e, assim, garantindo, hoje, a sua aprovação. Eu retiro o relatório inicial e

apresento o segundo relatório, mantendo o projeto original. Sem emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): V. Exa. retira a emenda. A Emenda nº. 1. Vamos votar o projeto, sem emendas.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Projeto original, sem emendas, Presidente. Já em... Já em... Seria somente esse relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Em discussão a matéria. Em votação, votação nominal. Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): César Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Neuto De Conto. Pedro Simon, Senador Pedro Simon. Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDBA-PA): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eduardo Azeredo? Saiu. Sérgio Zambiasi é o relator, voto conhecido. 14 'sim'. A comissão aprova o projeto, sem emenda.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 15.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, ainda existindo número, eu pediria que o senhor colocasse em votação o Projeto nº. 10, da sua relatoria. Muito interessante.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O projeto é de autoria do Senador Tasso Jereissati.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas da sua relatoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O relator sou eu, mas eu prefiro fazê-lo com a presença dele.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Garibaldi, o Senador Tasso Jereissati, ele, com certeza absoluta, ele ficaria muito agradecido a V. Exa., se V. Exa. pudesse fazer a leitura do parecer, para ser votado. Nós estamos aguardando. Na reunião passada, eu pedi a V. Exa. que pusesse esse como primeiro item da Pauta de hoje. Então, vamos fazer a leitura, antes que caia o quórum.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, nós ainda estamos com quórum.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ainda temos quórum, pois é.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Item 15 é uma questão social muito importante, porque trata dos trabalhadores da contratação de trabalhadores acima de 50 anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 15.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Por favor, Senador Jayme Campos, Senador Adelmir--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Item 15. Os Srs. Senadores que aprovam a inversão para a apreciação do Item 15.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Suplicy, por favor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Aqui, para ter quórum, é uma luta, mas para desfazer o quórum...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É rápido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É rapidíssimo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É rapidinho. Eu não entendi--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É uma pena, porque eu gostaria--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O presidente não quis relatar o seu projeto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois é, presidente. Por que V. Exa. não relata o 14 e a gente pede aos Senadores que permaneçam aqui?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Garibaldi, é uma pena, esse Item 15, eu já tinha conseguido, inclusive, do relator ser *ad hoc*. É tão importante, que é para a contratação a partir dos 50 anos--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E também apensado com outro projeto que trata do primeiro emprego. Então, é algo que é importante para milhões de brasileiros. Mas, na próxima reunião, espero ter quórum.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Presidente, eu quero prestar solidariedade à Senadora Rosalba Ciarlini porque, lamentavelmente, seus companheiros se ausentaram, assim, de uma hora para outra. Eu estou aqui, inclusive, perplexo, porque houve essa retirada, se foi em protesto a V. Exa--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, de forma nenhuma. Quando eles se retiraram, o Senador Suplicy já havia se retirado, o Senador Zambiasi, também.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Mas eles se retiraram em bloco, algum problema?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, quando eles se retiraram--

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu estou sem saber qual o problema.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De forma nenhuma. Eles têm uma reunião de liderança, mas aguardaram até que houvesse quórum. Como já não tinha quórum, porque já não tinha mais o quórum, já tinha caído, os dois foram para a reunião.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu pensei que fosse alguma coisa contra V. Exa.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De forma nenhuma, muito pelo contrário.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu queria prestar minha solidariedade, de qualquer forma.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria novamente a V. Exa. que, na reunião da próxima semana, V. Exa. colocasse como primeiro item de Pauta, assim que seja estabelecido o quórum regimental para a votação nominal, o Item 10 e o que a Senadora Rosalba solicitou agora. Qual é o item?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): 15, 15.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item 10 e o Item 15, depois os demais.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Atenderemos. V. Exa. será sempre atendido.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. e o Senador Tasso Jereissati muito mais ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Requerimento. "*Nos termos do art. 93, Item 2, do Regimento Interno, requeiro seja realizada, por essa Comissão de Assuntos Econômicos, em conjunto com a Comissão de Infraestrutura, a Audiência Pública, em 1º de junho de 2010, com o objetivo de discutir a nova Lei de Saneamento, Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com a presença dos seguintes convidados: Srs. Marcio Fortes de Almeida, Ministro das Cidades; o Sr. Leodegar da Cunha, Secretário Nacional do Saneamento; Sr. Rogério Tavares, Superintendente Nacional de Saneamento da Caixa Econômica; Sr. Vicente Andreu Guillo, Presidente da Agência Nacional de Águas; Sr. Raul Graça Couto Pinho, Conselheiro do Instituto Trata Brasil; Sr. Yves Besse, presidente da Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviço Público de Água e Esgoto.*

É consenso que o maior mérito da Lei nº. 11.445, que entrou em vigor em 2007, foi estabelecer diretrizes claras para a prestação do serviço de água e esgoto no Brasil, a partir do planejamento de regulação. Para isso, faz-se necessário que cada município brasileiro levante a real situação do seu saneamento. Deve definir os seus objetivos, suas metas e seus respectivos impactos econômicos e financeiros. Precisa, também, organizar e planejar a execução dos seus trabalhos, para atingir, no menor espaço de tempo, as metas e os objetivos traçados, levando em conta tanto os aspectos

socioeconômicos de sua população como os aspectos ambientais do seu município e da bacia hidrográfica em que se encontra.

A lei estipulou, também, que os municípios devem organizar a regulação, fiscalização da aplicação dos seus planos, a partir de instrumentos regulatórios municipal, regional ou até mesmo estadual. Essas diretrizes pretendem reorganizar o setor de água e esgoto no Brasil, dando-lhe um choque de gestão e promover a universalização no menor espaço de tempo possível. Um prazo foi estipulado para a implementação dessa reorganização: quatro anos. Ou seja, até o final de 2010. Recursos federais foram alocados para apoiar essa iniciativa: 40 bilhões de reais, em quatro anos, a partir do PAC Saneamento. O novo marco regulatório completou três anos, em janeiro de 2010. Tanto o Legislativo Federal quanto o Executivo têm o dever e o direito de acompanhar e avaliar o que já foi feito e o que falta fazer para atingir os objetivos estipulados até o final de 2010.

Com o intuito de fornecer subsídios para avaliar o assunto, torna-se necessária a realização dessa Audiência Pública com os representantes do setor". Assino eu, Senador Garibaldi Alves. Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam esse requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sr. Presidente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, liderança... Líder, e sentado na Mesa, eu respeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço a deferência do Senador Delcídio Amaral. Sr. Presidente, é só uma questão de ordem mesmo. Hoje, nós passamos aqui, aproximadamente, duas horas e meia debatendo estes projetos. Uma reunião extremamente produtiva, mas lembrar a V. Exa. que nós retiramos de Pauta, só em uma decisão, 22 itens, que foram aqueles itens que estavam recomendados pela rejeição ou pela prejudicialidade.

Eu lembro que, na próxima reunião, nós temos que tomar um cuidado muito grande para não sobrecarregarmos a Pauta, senão vão passar aqui... É impossível, em duas horas, duas horas e meia, votarmos aqueles 22 itens que foram retiradas de Pauta, itens que constaram dos 16 itens iniciais, acrescidos de eventuais outros projetos que possam entram em Pauta. Então, é só esse cuidado para que V. Exa. possa realizar a próxima reunião dentro de um período de tempo e de uma produtividade possíveis. Era isso, essa lembrança, porque me preocupa a Pauta da próxima reunião. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu agradeço a V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti, mas eu queria lembrar que aqueles itens serão votados em globo. Quer dizer, em bloco, em uma só votação, face à situação em que eles se encontram, principalmente aqueles que têm parecer pela prejudicialidade, porque são projetos que perderam inteiramente o sentido.

Com a palavra o vice-Presidente da comissão, que nos dá a honra, hoje, de estar ao nosso lado, Senador Delcídio Amaral.

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Primeiro, Senador Garibaldi, registrar, mais uma vez, o trabalho de V. Exa. Hoje, tivemos, a despeito aí das dificuldades de quórum, mas com uma determinação de V. Exa., com a credibilidade que V. Exa. tem, conseguimos votar muitas matérias, e matérias efetivamente importantes, matérias que vêm ao encontro aos anseios populares, às aspirações legítimas dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Mas eu gostaria de fazer um registro, Sr. Presidente, com relação a esse requerimento apresentado por V. Exa. sobre saneamento. Quer dizer, passados três anos do marco regulatório do saneamento, há necessidade de fazermos um debate – por isso, acho muito pertinente a iniciativa –, um debate sobre esse assunto, que é um assunto fundamental. E um assunto que o Governo do Presidente Lula priorizou. Nós temos, hoje, muitos investimentos em saneamento, especialmente no Programa de Aceleração do Crescimento. Portanto, entendo como muito pertinente essa iniciativa de fazer uma Audiência Pública para discutir o marco regulatório do saneamento, que faz três anos. E nós tivemos a oportunidade de debatê-lo aqui no Senado, não só na CAE, na Comissão de Infraestrutura, enfim.

E quero, também, aproveitar, Senador Garibaldi, e solicitar à Mesa-Diretora da Comissão de Assuntos Econômicos para que nós tivéssemos um retrato de como estão caminhando aqueles projetos que V. Exa. foi relator e eu fui o presidente da subcomissão, a Subcomissão dos Marcos Regulatórios. Eu tenho recebido muita gente no meu gabinete, de vários setores de infraestrutura, e discutido projetos oriundos daquele relatório que V. Exa. apresentou.

Portanto, eu vou solicitar à coordenação da Comissão de Assuntos Econômicos para que nós levantemos o estado da arte daqueles projetos que surgiram daquela Subcomissão, tão bem relatados por V. Exa. Porque nós não só tratamos de saneamento, e

essa Audiência Pública corrobora, inclusive sugestões que surgiram ao longo daquele trabalho. Nós tratamos de telecomunicações, eu estou vendo que, inclusive, projetos que estão vindo da Câmara, hoje, que liberam para as empresas de telefonia o acesso aos canais fechados, à televisão paga, essa proposta surgiu aqui, dessa Subcomissão. Nós nos reuníamos às segundas-feiras, normalmente às seis horas da tarde, seis e meia.

Falamos, também, da questão da energia, não só a energia elétrica, a questão da carga tributária incidente, a questão do meio ambiente. Inclusive, existem projetos que estão tramitando com relação à penalização de dirigentes do IBAMA. Porque, hoje, o dirigente do IBAMA, ele fica prejudicado no seu trabalho, porque ele corre o risco de ser, inclusive, processado, antes até da implantação do projeto, que ele analisa o EIIA, analisa o RIMA e aprova o licenciamento.

Então, eu acho que seria muito importante, já no bojo dessas Audiências Públicas, nós fazermos uma nova avaliação, e aí já sabendo como está a tramitação desse projeto, desses outros setores. Porque, mais do que nunca, as propostas que surgiram do relatório de V. Exa. são propostas pertinentes, dão mais simplicidade, melhor entendimento para esses setores de infraestrutura. E os setores de infraestrutura precisam, mais do que nunca, de regras claras, regras estáveis, a revisão do marco regulatório em função da experiência desses vários *players*, desses atores, nos diferentes segmentos de infraestrutura. Por isso eu acho muito pertinente, acho que nós temos que repetir a dose com outros setores, não só para avaliar os projetos que saíram daqui, da Subcomissão, através do relatório apresentado por V Exa. e aprovado, como também outros aperfeiçoamentos que eu entendo como absolutamente necessários, sem falar nas agências reguladoras, que tiveram um capítulo à parte nesse relatório, principalmente no sentido de fazer com que as agências reguladoras sejam agências de estado, e não agências de governo.

E entre outras coisas, Senador Roberto, tratando de perfil de dirigentes, o currículo desses dirigentes, e, ao mesmo tempo, também, a questão da substituição, para evitar que uma série de reuniões das diretorias das agências sejam prejudicadas por falta de quórum. Então, presidente, muito obrigado pela oportunidade de fazer essa observação, aproveitando o requerimento de V. Exa. sobre a questão do saneamento, e acho que nós estamos em um momento muito bom para reavaliar esses projetos e olhar o setor de infraestrutura, como é que estão sendo impactados por essas medidas todas, ao longo desses últimos dois, três anos. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Delcídio Amaral, V. Exa. tem razão. Nós precisamos ir ao encontro daquelas conclusões que foram adotadas por aquela Subcomissão, que apresentou aquele relatório. Subcomissão desta CAE, que foi presidida por V. Exa. e que contou com o meu trabalho como relator. Então, nós fizemos a apresentação de projetos que estão tramitando, mas que precisam ter uma apuração, um levantamento como é que eles estão, realmente, tramitando, e as outras conclusões, como é que estão sendo levadas a efeito. Eu agradeço a V. Exa. e encerro e levanto a presente reunião. Mas, antes, eu quero submeter à aprovação, com a dispensa das leituras, a aprovação das Atas de nºs. 15, 16 e 17, 15ª, 16ª e 17ª reuniões.

Senhores e senhoras que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Também o requerimento que foi apresentado por mim, para que fizéssemos, ou vamos fazer, claro, uma Audiência Pública aqui, em 1º de junho de 2010, com o objetivo de discutir a nova Lei de Saneamento. As Sras. e Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento. E nada mais havendo a tratar, levanto a presente reunião, prometendo... Convocando, aliás, convocando uma outra para a próxima terça-feira, da próxima semana, dia 25 de maio de 2010. Lembrando que, amanhã, teremos uma reunião conjunta de algumas Comissões - entre elas, essa - para a apreciação de alterações no Projeto de Lei da Lei Pelé. Um abraço. Um abraço para todos pela colaboração, e está encerrada. Um abraço para o Senador Flexa, também. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 12h38.

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às treze horas e quarenta e nove minutos do dia dezenove de maio do ano de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, com a presença dos

Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Renan Calheiros, Romero Jucá, Gilvam Borges, Hélio Costa, Edison Lobão, Paulo Duque, Almeida Lima, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Jayme Campos, Tasso Jereissati, Rosalba Ciarlini, Kátia Abreu, José Agripino, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi, Osmar Dias, e, ainda, dos Senadores Augusto Botelho, Cristovam Buarque, Flávio Arns, Geraldo Mesquita Júnior, José Nery, Lúcia Vânia, Mão Santa, Marco Maciel, Marisa Serrano, Romeu Tuma, Serys Slhessarenko e Tião Viana. Deixam de comparecer os Senadores Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Efraim Morais, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião e dá início à apreciação da Matéria constante da Pauta da Reunião. Item único - Projeto de Lei da Câmara nº 9 de 2010, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que "altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências", tendo como Relator único o Senador Alvaro Dias, que oferece relatório favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 01, 02 e 03 que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 01 a 05, de autoria do Senador Marcelo Crivella. Foram realizadas no âmbito da CCJ três audiências públicas para instrução da Matéria. Nos termos do artigo 49, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo do Projeto será feito em reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte em decisão terminativa. Em 12/5/2010, o Senador Demóstenes Torres, Presidente da Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, concedeu Vista Coletiva. Anunciada a Matéria, usam da palavra os Senadores Álvaro Dias, Relator da Matéria, Marcelo Crivella e Francisco Dornelles. A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e cinqüenta e cinco minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 26ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº. 9, de 2010. Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, primeiro é visível a falta de quórum, são quatro comissões e a votação é Terminativa. De outro lado, reabriu-se o entendimento com o Governo em relação a alguns pontos que ainda suscitavam reações, pleitos de senadores. Nós, então, achamos oportuno - houve o entendimento com as lideranças do Governo -, para que adiássemos, a fim de que na próxima quarta-feira possamos deliberar sobre a matéria.

[manifestação da plateia]

Eu quero, Sr. Presidente, retirar, inclusive, o meu relatório para que eu posso apresentar um novo relatório, em função dessa reabertura dos entendimentos para atender aos pleitos.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria de tranquilizar aos profissionais de educação física, que vieram hoje nos honrar com sua presença aqui no Congresso Nacional. E dizer--

[palmas]

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não pode haver manifestação, nem contra e nem a favor, nessa sessão. Eu peço aos senhores que tenham paciência.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): E dizer, Sr. Presidente, de que o Senador Alvaro Valle... Alvaro Valle, falecido... Pois é. Alvaro Valle foi um grande líder do meu Estado, mas que faleceu precocemente, antes dos 65 anos.

O Senador Alvaro Dias se sensibilizou com a presença dos estudantes e professores de educação física. Ele já havia, na verdade, procurado fazer uma emenda, para que contemplasse o anseio deles, que é justo é legítimo. Nós não podemos aprovar essa lei como veio da Câmara dos Deputados, porque é um

acinte, é uma infâmia. Ela afronta o direito de todos os professores, estudantes de educação física, que investem na sua profissão e de repente vão ter a concorrência daqueles que exercendo por três anos ou cinco, de maneira intercalada, uma atividade para a qual não serão qualificados como professores de educação física.

Mas o que eu quero é tranquilizar o Brasil, que nos assiste pela televisão e a todos esses professores que vieram aqui, que se esforçaram, que vieram do Brasil todo, é que estamos caminhando para o entendimento.

O Governo já admite que o projeto volte para a Câmara. Diante disso, o Senador Alvaro Dias já admite também, comentou conosco, contemplar a ideia de suprimir esse artigo, o que contempla a eles. Na Câmara dos Deputados, o Deputado Otavio Leite, que tem sido, eu diria, um defensor muito intransigente dessa causa, com a fibra de um gladiador, com o arrojo dos bandeirantes, ele certamente saberá cuidar do caso.

Então, o que eu quero dizer, Sr. Presidente, é de que caminhamos para um acordo. Essa é a Casa da ponderação--

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Essa é a Casa do acordo, essa é a Casa da gente chegar a um entendimento e é isso que estamos caminhando. O que há hoje é um consenso, acho que de todos os líderes, é de que nós não vamos permitir - isso está claro - que se crie, por lei, uma nova profissão, sem que as pessoas tenham que frequentar uma universidade, fazer provas e serem aprovadas.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas para esclarecer esse ponto. Desde o primeiro momento, nós entendemos que esse art. 90, ele contrariava os dispositivos da Lei 9.696, de 1998, que estabeleceu os termos para que o profissional de educação física pudesse trabalhar.

Como o objetivo era votar celeremente a proposta que veio da Câmara, sem retornar àquela Casa para ganhar tempo, nós fizemos uma alteração de redação que resolvia esta situação. Resolvia de forma absoluta e peremptória, sem oferecer essa prerrogativa que extrapole os limites desta legislação, que impõe [soa a campainha] a exigência do diploma. Isso estaria resolvido, mas como o Governo abriu a possibilidade de um entendimento para alterar a proposta e também alguns outros pontos, para que retorne à Câmara, nós vamos suprimir esse artigo de forma definitiva.

Por isso, eu estou pedindo a devolução do meu relatório para que eu possa fazer a necessária alteração.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, eu peço aos senhores, então, que entrem em um entendimento, porque semana que vem nós temos que votar de qualquer jeito, já não podemos mais ficar segurando o projeto.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Vamos votar semana que vem.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, eu adio--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Só para dizer e cumprimentar o Senador Alvaro Dias pela aceitação que teve ele da proposta do Senador Marcelo Crivella de suprimir esse art. 90, que realmente estava assustando todos aqueles que cursam as faculdades de educação física, as escolas de educação física.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem, então, em vez de encerrar, eu vou adiar. Não está encerrada a sessão, ela está adiada para que nós possamos, no dia 26 de maio de 2010, às 11h30, votarmos esse projeto de uma vez por todas.

Então, adio a sessão para o dia 26 de maio de 2010, às 11h30, nesta mesma sala.

Agradeço às senhoras e aos senhores. Muito obrigado.

[palmas]

Sessão encerrada às 13h55.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 27 de Abril de 2010.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senadora Fátima Cleide,** e com a presença dos Senhores Senadores Paulo Paim, Inácio Arruda, Valter Pereira, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, Adelmir Santana, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy, José Nery, Francisco Dornelles, Neuto De Conto, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, Jay-

me Campos, Eliseu Resende, Cícero Lucena, João Vicente Claudino, Mozarildo Cavalcanti e Jefferson Praia, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Augusto Botelho, Ideli Salvatti, Roberto Cavalcanti, Mauro Fecury, Gerson Camata, Raimundo Colombo, José Agripino, Alvaro Dias, Marisa Serrano e Cristovam Buarque. A Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, a Presidência inicia a deliberação da Pauta pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 018: Requerimento nº 19/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que requer "... seja promovida, por esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, e com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, Audiência Pública com o objetivo de debater o fenômeno da chamada 'Epidemia do Crack' no Brasil, suas causas, conseqüências e medidas a serem tomadas para o seu combate, com os seguintes convidados, sem prejuízo de quaisquer outras sugestões: Sr. Carlos Salgado **–** Presidente da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas – ABEAD; Sr. Manoel Soares – Coordenador da Central Única de Favelas para a Região Sul – CUFA-RS; Sr. Nelson Pacheco Sirotsky **–** Presidente do Grupo RBS; José Gomes Temporão **–** Ministro de Estado da Saúde; Fernando Haddad **–** Ministro de Estado da Educação; Gen. Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa **–** Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD". O Requerimento é aprovado. Neste momento, dá-se início a votação das proposições a serem deliberadas em bloco, conforme disposto na Decisão nº 01/09-CE. **Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2009,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que "Institui o Dia do Empreendedor Individual". O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2006,** de caráter terminativo, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Baixada Maranhense – UFBAM, com sede no Município de Pinheiro, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Inácio Arruda e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 014: Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Lajes". O relator designado, ad hoc, é o Senador Marco Maciel e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2009,** de caráter terminativo, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Alexandria". O relator designado, ad hoc, é o Senador Marco Maciel e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 016: Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará". O relator designado é o Senador José Nery e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Finda a votação das proposições a serem deliberadas em bloco, a presidência retorna à ordem original da pauta. Prosseguindo, a Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, passa a presidência ao Senhor Senador Romeu Tuma para relatar o seguinte item: **Item 004: Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Lobbe Neto, que "Altera a redação do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (cria a disciplina 'Educação Financeira' nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio)". A relatora designada é a Senadora Fátima Cleide e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há mais quórum para a votação de projetos terminativos. Neste momento, reassume a presidência a Senhora Senadora Fátima Cleide. **Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para determinar a cessão de sinais de eventos desportivos de interesse nacional para a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), nas condições em que especifica". O relator designado é o Senador Valter Pereira e o parecer favorável é aprovado. **Item 020: Comunicados da Presidência: Comunicado 01:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de correspondência eletrônica, da Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa

Portadora de Deficiência – CONADE, Senhora Denise Granja, encaminhando a versão preliminar do Plano Diretor da Campanha Nacional de Acessibilidade, com o objetivo de colher sugestões para o aperfeiçoamento da sua versão definitiva que será apresentada em julho de 2010, durante o IV Encontro Nacional de Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência. Os (as) Senadores (as) que desejarem uma cópia da versão preliminar do Plano, poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". A Matéria vai ao arquivo. **Comunicado 02:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento do Aviso nº427-TCU-Plenário do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do Processo TC 007.046/2010-3, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação, cujo objetivo foi a representação formulada pela secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos (Adplan), acerca do acompanhamento de ações governamentais relacionadas à realização da Copa do Mundo de 2014 no Brasil. Os Senadores que desejarem uma cópia do Aviso poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". A Matéria vai ao arquivo. **Comunicado 03:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, para a 3ª Oficina Nacional da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, a realizar-se em Brasília no período de 28 a 30 de abril do corrente. A 3ª Oficina Nacional contará com um público estimado de 300 pessoas, dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, representantes das Comissões Estaduais da Agenda Territorial, CNAEJA, Fóruns EJA Brasil, CONSED, UNDIME, Ministérios, SECAD/MEC, UNESCO e Conselho Internacional para a Educação de Adultos – ICAE. Na mesa de abertura será realizado o lançamento do Documento Marco de Ação de Belém, produzido na VI Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFITEA. Os Senadores que desejarem cópia do convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". A Matéria vai ao arquivo. **Comunicado 04:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Ministério da Educação e do Ministério da Aquicultura e Pesca, para a solenidade de lançamento do Ano do ensino profissional da Pesca, a ser realizado no dia 03 de maio do corrente, às 10 horas, no Campus Florianópolis Continente do Instituto Federal de Santa Catarina, Rua 14 de julho, nº 150 Bairro Coqueiros – Florianópolis – SC. Os Senadores que desejarem uma cópia do convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". A Matéria vai ao arquivo. Neste momento, o Senhor Senador Sérgio Zambiasi requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Aditamento a Requerimento, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 001: Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 19/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que requer "... nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 19, de 2010 – CE, aprovado nesta data, sejam convidados para a Audiência Pública conjunta a ser realizada nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH e Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, que discutirá a chamada 'Epidemia do Crack' no Brasil, as seguintes personalidades: Srª Judith Brito – Presidente da Associação Nacional dos Jornais – ANJ e Sr. Daniel Pimentel Slaviero – Presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT". O Aditamento ao Requerimento é aprovado. Prosseguindo, o Senhor Senador Romeu Tuma requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 002: Requerimento nº 20/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Romeu Tuma, que requer "... Com fulcro nas disposições do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja convidada a Dra. Viviane Senna – Presidente do Instituto Ayrton Senna, para Audiência Pública nesta Comissão de Educação do Senado, em data a ser futuramente marcada, com o objetivo de expor suas experiências com convênios e contratos firmados com a Administração Pública e Privada, na área da educação". O Requerimento é aprovado. Logo após, a Senhora Senadora Fátima Cleide requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Aditamento a Requerimento, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 003: Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 16/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que requer "... em aditamento ao Requerimento 16, de 2010 – CE, a substituição dos seguintes debatedores: Edna Martins Borges, Coordenadora Geral de Ensino Fundamental – SEB/MEC, pela Professora Maria Pillar Lacerda Almeida e Silva, Secretária de Educação Básica do MEC e Rita de Cássia Freitas Coelho, Coordenadora Geral de Educação Infantil – SEB/MEC, pela Senhora Maria Machado Malta Campos, consultora da Secretaria de Educação Básica do MEC". O Aditamento ao Requerimento é aprovado. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2009; Item 003: Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009; Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2008; Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 698, de 2007; Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 258,**

de 2009; Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2009; Item 009: Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 2009; Item 010: Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2008; Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2009; Item 017: Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2009 e Item 019: Aditamento ao Requerimento nº 08/10-CE, de autoria do Senador Geovani Borges. A Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e três minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Fátima Cleide,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovadas.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, não sei se é necessário, eu pediria inversão da pauta na ordem, para que eu pudesse ler, mesmo sendo Terminativo, o Item 12.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Item 12 é Terminativo, nós não temos quórum, mas podemos fazer a leitura do Projeto de Lei.

Projeto de Lei do Senado nº. 212/2006. *"Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Baixada Maranhense, UFBAM, com sede no município de Pinheiro, Estado do Maranhão."* Autoria da Senadora Roseana Sarney. Relatoria, Senador Inácio Arruda.

O relatório é favorável. A matéria constou na pauta da reunião do dia 13 de abril de 2010, matéria a ser votada em bloco, segundo Decisão nº. 1 desta comissão, aprovada por unanimidade em 09 de junho de 2009.

Com a palavra Senador Inácio Arruda, relator do Projeto de Lei do Senado nº. 212/2006.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, é com satisfação que eu relato esse Projeto de Lei da Senadora Roseana Sarney exatamente porque o município de Pinheiro foi criado por uma família cearense, da Cidade de Jaguaribe, nos sertões cearenses, às margens do Rio Jaguaribe, que hoje é perenizado, mas nós nos orgulhávamos de bater no peito e dizer que aquele era o maior rio seco do mundo, e muitas famílias tiveram que migrar pelo Brasil inteiro, e Maranhão, Pará, Amazonas, Rondônia, Acre, Roraima, Amapá; onde tinha água os cearenses iam em busca de produzir nas margens de rios e riachos deste território imenso que é o Brasil.

Então, a proposição de grande mérito, justa, necessário ampliar o ensino universitário federal no país, especialmente no Nordeste brasileiro. Então, nosso voto é pela aprovação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, é com satisfação que eu relato esse Projeto de Lei da Senadora Mais uma universidade para o Brasil.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria virá à pauta, logo, assim, que nós tivermos quórum. Ela deverá ser votada em bloco. Eu convido o Senador Sérgio Zambiasi para assumir a presidência, para que eu possa relatar o Item 4.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, a senhora faz o relato no tempo necessário, para acompanhar o Senador Crivella para aprovar um projeto na CAE, agora, também, que é importante. Então, eu acho que a gente pode... Já está em votação?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu convido, então, o Senador Mozarildo para vir até a presidência da mesa.

Então, eu vou ler os comunicados, enquanto a gente tem o retorno do Senador Sérgio Zambiasi.

Comunico aos Srs. Senadores o recebimento de correspondência eletrônica da Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, CONADE, Sra. Denise Granja, encaminhando a versão preliminar do plano diretor da campanha nacional de acessibilidade, com o objetivo de colher sugestões para o aperfeiçoamento da versão definitiva, que será apresentada em julho de 2010, durante o 4º Encontro Nacional de Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Os senadores que desejarem uma cópia da versão preliminar do plano poderão se dirigir à secretaria desta comissão. A matéria vai ao arquivo.

Comunico aos Srs. Senadores e Senadoras o recebimento do Aviso nº. 427 do TCU, Plenário, do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo TC 007046/2010-3, bem como do relatório e do voto que fundamentaram aquela deliberação, cujo objetivo foi a representação formulada pela Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos, ADPALN, acerca do acompanhamento

de ações governamentais relacionadas à realização da Copa do Mundo de 2014 no Brasil.

Os senadores que desejarem uma cópia do aviso poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão. A matéria vai ao arquivo.

Comunico aos Srs. Senadores o recebimento de convite da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidades, SECAD, do Ministério da Educação, para a 3ª Oficina Nacional da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, a realizar-se em Brasília, no período de 28 a 30 de abril do corrente.

A 3ª Oficina Nacional contará com o público estimado de 300 pessoas, dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, representantes das comissões estaduais da Agenda Territorial, Conselho Nacional de Educação de Jovens e Adultos, fóruns de educação de jovem e adulto brasileiro, CONSED, UNDIME, Ministérios, SECAD, MEC, UNESCO e Conselho Internacional para Educação de Adultos.

Na mesa de abertura será realizado lançamento do documento "Marco de ação de Belém", produzido na 6ª Conferência Internacional de Educação de Adultos, CONFINTEA.

Os senadores que desejarem cópia do convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão. A matéria vai ao arquivo.

Comunico aos Srs. e Sras. Senadores e Senadoras o recebimento de convite do Ministério da Educação e do Ministério da Agricultura e Pesca para a solenidade de lançamento do ano do ensino profissional da pesca, a ser realizado no dia 03 de maio do corrente, às dez horas, no *campus* Florianópolis, continente do Instituto Federal de Santa Catarina, Rua 14 de Julho, 150, Bairro Coqueiros, Florianópolis, Santa Catarina.

Os senadores que desejarem uma cópia do convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão. A matéria vai ao arquivo.

Senador Romeu Tuma, eu gostaria... Seria possível o senhor assumir aqui a presidência da mesa, para que eu possa ler já o 4º item da pauta?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A senhora permitiria só uma palavrinha?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem. Eu estive no fórum das lideranças empresariais, em Comandatuba, onde uma parte dela, em início dos debates, se fala sobre educação, e sempre apresentado pela Dra. Viviane Senna, irmã do Ayrton Senna, do Instituto Ayrton Senna, e ela sempre traz algumas novidades sobre o sistema educacional, com convênios efetuados com alguns estados que desejam modificar o direcionamento na área de educação, e traz, às vezes, como amostra alguns procedimentos de dificuldade, de um analfabetismo diferenciado, às vezes, de dificuldades até mecânica ou mental de formação de frase, de leitura, e crianças com seis anos de escolaridade que não conseguem formar uma frase.

E lá tem uma arrecadação para o instituto poder se sustentar, até a hora em que foi anunciada, já estava em dois milhões e 200 mil, que poderia aumentar.

Eu conversei muito com a Viviane Senna, e ela ficou muito feliz, e isso depende da concordância de V. Exa., viu, Presidente? De convidá-la a expor qual é o sistema que está sendo usado para a área de educação, com os convênios feitos nos estados, e que, provavelmente, nós poderíamos alargar como responsabilidade dos governantes de adaptar determinadas linhas, que são experiências importantíssimas, que têm sido realizadas pelo Instituto Ayrton Senna.

Pergunto a V. Exa. se eu posso elaborar o requerimento, convidando Viviane Senna aqui para depor sobre toda a experiência que vem realizando com o instituto, junto aos estados que são conveniados com o instituto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza, Senador Romeu Tuma, é até importante que haja essa prestação de contas, também por parte do Instituto Ayrton Senna, sobre os convênios realizados e o resultado deles.

V. Exa. pode encaminhar formalmente o requerimento de Audiência para a Secretaria da Mesa, e nós, numa oportunidade futura, então, aprovaremos o requerimento.

E também já informo a V. Exa. que, no dia 05 de maio, nós teremos aqui uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº. 280, que eu relato nesta Casa, e, nessa oportunidade, será discutido com autoridades do Brasil e acadêmicos, bem como com o movimento social a respeito justamente dessa questão do processo de alfabetização das crianças na primeira infância e os resultados dele.

Eu vou passar, neste momento, a presidência ao Senador Romeu Tuma, para que eu possa relatar o Item 4 da pauta.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu assumo a Presidência e passo a palavra à Presidente, que fará a leitura e discussão do Item 4, que é Terminativo.

Então, será feita sua leitura, pela falta de número para votação. *"Altera a redação do art. 26 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 96, cria a disciplina Educação Financeira nos currículos de 5ª a 8ª série do ensino*

fundamental e do ensino médio". Autoria, Deputado Lobbe Neto. Relatoria, Senadora Fátima Cleide.

Relatório favorável, com as emendas oferecidas. Observações: serão realizadas duas votações nominais, um para o projeto e outra para as emendas.

A matéria já constou da pauta do dia 13/04/2010, e eu ofereço a palavra à Senadora Fátima Cleide para a leitura do seu relatório.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Romeu Tuma.

"O Projeto de Lei da Câmara, PLC nº. 171/2009, de iniciativa do Deputado Lobbe Neto, insere novo parágrafo no art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que dispõe sobre os currículos da educação básica.

Conforme o projeto, o tema Educação Financeira deve integrar o currículo da disciplina matemática. O início de vigência da lei proposta é marcado para a data de sua publicação. Não foram apresentadas emendas à iniciativa, que tem decisão terminativa desta Comissão.

Da análise. A LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, dispõe apenas sobre linhas gerais para os currículos da educação básica. Conforme seu art. 26, os currículos plenos são definidos pelo sistema de ensino e estabelecimentos escolares, em respeito às características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. No entanto, existe uma base nacional comum, que tem por objetivo fortalecer a unidade nacional e favorecer as eventuais transferências de alunos entre escolas, especialmente quando feitas entre sistemas de ensino.

Os arts. 26, 26-A e 27 da LDB, por sua vez, estipulam orientações para a composição dessa base nacional comum, que é complementada pelas diretrizes curriculares nacionais, previstas no art. 9º da própria LDB, bem como na Lei nº. 9.131, de 24 de novembro de 1995, e definidas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

O Ministério da Educação, juntamente com o Conselho Nacional de Educação, instituíram ainda os Parâmetros Curriculares Nacionais, PCNs, que buscam orientar o trabalho dos professores.

Desse modo, julgamos que as linhas curriculares nacionais para a educação básica já se encontram essencialmente estabelecidas, seja em lei federal, seja em documentos emanados do Conselho Nacional de Educação. Isso não impede que sejam feitos aperfeiçoamentos na legislação. Aliás, o caráter dinâmico do processo educativo recomenda a permanente atualização curricular.

O projeto em apreço intenta operar essa atualização mediante a inclusão, nos estudos de matemática, de um tema indispensável ao cotidiano dos estudantes, dos cidadãos em geral, a saber: questões de natureza financeira.

Ocorre que, embora o tema sugerido mereça atenção especial na tradicional disciplina da matemática, sua abordagem deve ser transversal e interdisciplinar. A ideia de transversalidade indica a tentativa de construir uma ponte entre os conhecimentos apreendidos e as questões da vida real. Essa abordagem assume estreita relação com a interdisciplinaridade, que questiona a segmentação entre as diferentes áreas de conhecimento e aponta para a necessidade de se buscar uma inter-relação entre temáticas tratadas em campos aparentemente distintos do saber.

Assim, apresentamos emenda ao art. 2º do PLC, para o que componente curricular sugerido seja tratado como tema transversal. Por fim, a proposição respeita a Constituição Federal e as leis do país. No que diz respeito à técnica legislativa, cumpre evitar que a lei tenha efeitos imediatos, a fim de possibilitar a adaptação curricular pelas escolas, além de explicitar, na emenda do projeto, o objetivo da operação proposta na LDB, para o que apresentamos outras duas emendas.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado Federal nº. 171/2009, acolhidas as emendas apresentadas". É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A leitura e propõe duas emendas. Como não há possibilidade de votação, nós aguardaremos para depois votar em bloco.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Só para esclarecer, Sr. Presidente, as emendas, uma é para garantir que o tema seja tratado como tema transversal, e outra para que haja um tempo para adaptação aos currículos.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, eu coloco em discussão se alguns dos Srs. Senadores desejam fazer uso de palavra, porque, assim, nós encerraremos também a discussão para propiciar, com número, a votação imediata do projeto.

Pergunto se alguém deseja debater o relatório lido pela Senadora.

Então, daremos continuidade à discussão, na próxima Sessão, quando houver número.

Devolvo à Presidência à Senadora, para que dê continuidade aos trabalhos brilhantes que a Senadora Fátima Cleide vem fazendo na Presidência da comissão.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Romeu Tuma. Passo à

leitura do Item 16, cujo relator é o Senador José Nery e que se encontra aqui pacientemente aguardando.

O Item 16 também é um item terminativo, trata do Projeto de Lei do Senado nº. 360/2009 e "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará". Autoria do Senador Flexa Ribeiro. A relatoria é do Senador José Nery.

O relatório é favorável, na forma do substitutivo oferecido. Observações: sendo aprovado o substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será votada em bloco, segundo Decisão nº. 1 desta Comissão, aprovada por unanimidade em 09 de junho de 2009, sem prejuízo da continuidade da discussão.

Com a palavra o Senador José Nery, relator do Projeto de Lei do Senado nº. 360/2009.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, Senadora Fátima Cleide, Sras. e Srs. Senadores.

"De iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, o Projeto de Lei do Senado nº. 360/2009 "confere ao Poder Executivo autorização para criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará".

A proposição autoriza o Poder Executivo ainda: 1º – criar os respectivos cargos de direção e as funções gratificadas indispensáveis ao funcionamento da escola; 2º – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, as denominações das unidades e dos cargos, suas especificações de funções, assim como sumo procede implantação e de funcionamento da instituição; 3º – lotar no estabelecimento os servidores que se fizerem necessários, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme o PLS, uma nova escola será uma instituição de educação profissional de nível médio, destinada à formação de técnico ou setor oleiro cerâmico e de técnicos na área do meio ambiente, para atender às necessidades socioeconômicas da região do Guamá.

Por fim, o início da vigência da lei proposta é marcada para a data de sua publicação. Não foram oferecidas emendas à proposição, que tem decisão terminativa nesta Comissão.

O acesso à educação profissional e tecnológica constitui um dos grandes desafios sociais para nosso país, afinal o desenvolvimento econômico nacional demanda trabalhadores preparados para lidar com inovações que vêm ocorrendo no setor produtivo, por isso, assume grande relevância a criação de estabelecimento de ensino, como os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, denominados institutos federais de educação.

Nos últimos anos, a rede federal de educação profissional e tecnológica voltou a crescer, e esse projeto acompanha a tendência de valorizar essa modalidade de ensino, mediante a iniciativa de indicar ao Poder Executivo uma localidade que possui todas as condições para receber mais um campus *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Estado do Pará.*

Trata-se do município de São Miguel do Guamá, localizado na microrregião do Guamá, que tem população em torno de meio milhão de habitantes e é formada por 13 municípios.

São Miguel do Guamá é a sede de uma tradicional indústria oleiro-cerâmica que poderá ser estimulada e diversificada pela criação da nova instituição educacional, além disso, toda a região enfrenta o desafio de promover seu desenvolvimento econômico de forma sustentável, o que demanda também a formação de profissionais da área ambiental.

Quanto à constitucionalidade do projeto, cabe lembrar o Parecer 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual o efeito jurídico de uma lei autorizativa..."

Às vezes, o mercado dá mais vontade de falar.

"É o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. À luz desse parecer, por conseguinte, não seria possível arguir a inconstitucionalidade, por viso de iniciativa de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar instituições de ensino.

Cumpre considerar, por sua vez, que a edição da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e criou os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, institutos federais, essa lei manteve apenas as escolas vinculadas a universidades federais; as demais escolas passaram a integrar unidades de institutos federais.

Desse modo, a criação de novas instituições de educação profissional e tecnológica, no âmbito no sistema federal de ensino, deve levar em consideração a existência dessa lei, o que justifica a apresentação de projeto substitutivo.

Nosso voto. Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 360/2009, na forma da emenda substitutiva a seguir apresentada.

Projeto de Lei do Senado 360/2010, 'autoriza o Poder Executivo a criar o campus *do Instituto Federal no Pará, no Município de São Miguel do Guamá". Do Congresso Nacional decreta. Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no município de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará,* campus *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, instituto federal no Estado do Pará, com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º.*

O Poder Executivo fica autorizado a: Inciso I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo campus; *Inciso II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades dos cargos, suas especificações e funções, bem como procede implantação e de funcionamento do novo* campus*; Inciso III – lotar o novo* campus *poro servidor que se fizer necessário ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional. Art. 3º: o* campus *do Instituto Federal do Pará a que se refere esta lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, para atender à necessidade do desenvolvimento sustentável do Estado de Pará e, em especial, à região do Guamá.*

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

É o relatório, Sra. Presidente. Muito obrigado. E, no próximo relatório, peça aos demais membros desta comissão e aos que participam um pouco mais de atenção, porque é impossível se concentrar para ler com essa falta de atenção. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador José Nery, e esta Mesa observará sua indicação.

A matéria lida está aberta para a discussão. Em discussão a matéria. Não havendo em queira discutir, a matéria continua em discussão e será votada tão logo possamos ter quórum nesta Comissão e em bloco.

Nós passamos, agora, ao Item 18, que é Não Terminativo, é um requerimento de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que indica a esta Comissão Audiência Pública com o objetivo de debater o fenômeno da chamada epidemia do crack no Brasil.

Com a palavra Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidenta Fátima Cleide. Eu estou sugerindo que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a Comissão de Assuntos Sociais e com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, possamos fazer uma Audiência Pública com o objetivo de debater o fenômeno da chamada epidemia do crack no Brasil, suas causas, consequências e medidas a serem tomadas para seu combate, com alguns convidados sugeridos, sem prejuízo de quaisquer outras sugestões.

Estamos sugerindo Sr. Carlos Salgado, Presidente da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e de outras Drogas, ABEAD; Sr. Manoel Soares, coordenador da Central Única de Favelas para a Região Sul CUFA; Sr. Nelson Pacheco Sirotsky, presidente do Grupo RBS. Por que um grupo de comunicação? Porque esse grupo, que tem veículos de mídia em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, já está fazendo uma grande campanha de conscientização em relação à questão do crack.

Então, seria interessante que tenhamos uma representação aqui para ampliar esse processo, em nível de Brasil, quem sabe, inclusive, Associação Brasileira de Rádio e Televisão, a ANJ também possa estar presente, porque eu acho que a mídia, num processo desses, ela é fundamental.

O Ministro José Gomes Temporão, da saúde, o Ministro da Educação, Fernando Haddad, e o General Paulo Uchôa, secretário nacional de políticas antidrogas, de políticas sobre drogas.

E, a respeito dessa questão, Presidente, inclusive, eu tive a alegria de ver o Presidente sancionar um Projeto de Lei que eu apresentei aqui nesta Casa, que a Casa aprovou por unanimidade, encaminhou à Câmara, a Câmara também aprovou, transformando-se na lei 12.219, de 31 de março de 2010, esse projeto, que agora é lei, ele altera o art. 73 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, para permitir que a União possa celebrar convênios com os estados e o Distrito Federal, visando à prevenção e repressão do tráfico ilícito e do uso indevido de drogas, e com os municípios, com o objetivo de prevenir seu uso indevido e possibilitar a atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas.

Esse é um aspecto da mudança da lei, e que o Presidente Lula sancionou dia 31 de março deste ano. Porque, até então, previam-se apenas convênios com os estados e com o Distrito Federal, visando à prevenção e à repressão; os municípios estavam fora, e os problemas acontecessem nos municípios, as demandas estão ali nas Câmaras de Vereadores, junto à prefeitura, nas entidades que convivem com o cotidiano da cidadania, dos cidadãos e cidadãs.

Assim, agora, a Secretaria Nacional Antidrogas, ela pode conveniar com municípios, encaminhar verbas e trabalhar a questão da reinserção social e da atenção aos usuários, aos dependentes de drogas, mas

também aos familiares, porque, normalmente, a família também está doente, num caso desses; não tem como a família não adoecer junto com o dependente.

E, ainda, tenho tramitando aqui nesta Casa mais dois projetos e que eu acho que, inclusive, a experiência do Senador Tuma, como, na vida policial, é importante, no sentido de nos auxiliar na sua aprovação, no seu aperfeiçoamento.

Trata-se do Projeto de Lei 187, de 2009, que altera a Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar como causa de aumento de pena, Senador Tuma, a hipótese do tráfico de drogas, cujos efeitos sejam mais gravosos para a saúde, ou seja, um traficante de crack, ele não pode ser comparado a um traficante de maconha, por exemplo; a situação é muito mais grave, é muito mais séria. Inclusive, li esta semana uma reportagem em Porto Alegre, onde alguém já estava distribuindo crack com selo de qualidade, com selo de garantia, um grupo de traficantes. Foi manchete ontem, se não me engano, nos jornais da capital gaúcha, que havia já um grupo de traficantes garantindo a qualidade do produto, ou seja, selo de garantia para o crack, junto aos seus consumidores. É um abuso que deve ser combatido com todas as forças.

Então, minha proposta é que se aumente a pena para esses casos, porque eu li alguns estudos, especialmente numa reação da cidade de Nova York contra a questão do tráfico de crack, especialmente, e a cidade só conseguiu combater a epidemia quando aumentou a pena para os traficantes, obviamente, junto com algumas outras ações, onde o Governo Federal se associa aos municípios para essa questão.

E outro projeto que tramita aqui, este 187/2009, está na CCJ, já foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais e está na CCJ, cujo relator atual é o Senador Jarbas Vasconcelos, a quem eu solicitei a possibilidade de apresentar, dentro do menor espaço de tempo possível, seu relatório.

O último projeto, Item 3, um já [ininteligível], como eu falei, é o Projeto de Lei do Senado 202/2009, que acrescenta parágrafo ao art. 101 da Lei 8.213, de 24 de julho de 91, para estabelecer a revisão de ofício da decisão do perito médico da Previdência Social que opinar pela cessação do auxílio-doença do dependente químico, antes do final de seu tratamento.

A questão da dependência química, ela é diferenciada, Senadora Fátima Cleide. Muitas vezes, um sujeito é internado feito um verdadeiro farrapo humano, em função do problema do consumo de drogas, especialmente o crack, porém, um bom banho, uma boa cama, uma alimentação adequada, um amparo adequado, em uma semana, dá impressão de que essa pessoa já está curada. Na realidade, essa pessoa precisa de inúmeras semanas, de dezenas de semanas, às vezes.

Ora, essa lei, ela é inspirada no depoimento da uma esposa e mãe, onde ela encaminhou-me um e-mail, lá do interior do Rio Grande do Sul, o marido dela trabalha na área de eletricidade, ele conserta fio desencapado em poste de luz. É um rapaz de 30 e poucos anos de idade, pai de duas crianças, que entrou nessa dependência, e ela conseguiu interná-lo numa entidade de apoio a pessoas dependentes químicos.

Qual a preocupação dela, à época? Ele conseguiu uma licença remunerada do INSS por três meses, estava vencendo a licença, mas ele ainda estava dependente; vencendo a licença remunerada, Senador Tuma, ele teria que retornar à sua atividade, e, na visão dela, em sua semana, ele estaria de novo, ou 15 ou 20 dias, mas ele fatalmente voltaria à dependência química, ao consumo do crack, porque ele não estava curado, mas não havia amparo legal para ele permanecer com o auxílio-doença, porque, na análise do perito, ele já estava bem, exatamente porque esse é o efeito da abstinência, dá a sensação de que a pessoa está bem, é apenas a sensação. O tempo médio de tratamento e de recuperação para um caso desses é de nove a dez meses.

Então, se dê oportunidade para que esse cidadão e sua família possam receber o amparo público, o auxílio-doença e que, com o esforço da Previdência, ele possa encontrar amparo e apoio para continuar seu tratamento até o final.

Então, eu acho importante esse projeto, eu sei que há sempre algum movimento na própria Previdência contrário a um caso desses, mas acho que há exceções; esta é uma exceção que a Previdência deve entender e, portanto, apoiar que a proposta seja aprovada aqui nesta Casa, e a Câmara possa também apreciá-la, e o Presidente Lula, ainda, quem sabe, antes do final de seu mandato, possa promover esse grande benefício.

Nós temos, no Brasil, Senadora Fátima Cleide, mais de um milhão de pessoas que consomem crack; não é droga, crack, levantamento da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul indica que, lá no meu estado, nós temos pelo menos 60 mil dependentes químicos do crack. Portanto, é algo extremamente sério, razão pela qual eu apresentei esta proposta e eu espero que o Senado, que o Congresso Nacional possam debater abertamente com a sociedade uma forma de encontrar alternativas de combate à dependência química, às drogas, e associando-se a todos os movimentos públicos, governamentais e também da própria sociedade.

É isso, Senadora Fátima Cleide.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está em discussão, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Gostaria de comentar, se permitisse V. Exa. Cumprimentar o Senador Sérgio Zambiasi, que traz a esta Comissão um assunto grave e importante a ser discutido, principalmente na mudança da legislação existente.

E V. Exa. já tomou a iniciativa de apresentar, se não me engano, quatro ou cinco projetos que estão em andamento. Eu diria que há uma campanha estranha na tentativa de legalizar alguns tipos de drogas, e todos os países, Senador, eles têm sido, que já fizeram essa experiência, que é a Holanda e países da Europa, estão voltando atrás, porque, realmente, não traz benefício nenhum.

Eu visitei um centro desses na Holanda, é uma coisa, eu diria assim, repugnante a forma com que se vê as pessoas humanamente destruídas, não têm condições de andar em pé, roupa, maltrapilhos, não tomam banho, é uma coisa terrível, e os países vizinhos tinham uma grande preocupação, porque poderiam ser compradas as drogas e transportadas, sem nenhuma dificuldade na aquisição.

Então, hoje, há uma pressão grande, e os próprios países estão voltando atrás, e não mais permitir o uso indiscriminado da droga, mesmo com o fornecimento oficial de governo.

Eu fui o relator do último projeto sobre a luta contra as drogas, quando há um agravante permanente do traficante, e uma tentativa de salvar o usuário, através de internação ou de medidas que o Juiz possa tomar com a liberdade maior, sem colocá-lo atrás das grades, mas ficou claro, Senador, que o Estado não tem competência de recuperação desses jovens, não oferece institutos de tratamento.

Quando a família tem dinheiro, consegue instalá-lo num instituto particular, ou aqueles que faziam ONG, tentando, muito pequena, e receber 10 ou 15 jovens para tentar recuperá-los.

Eu diria o seguinte, Senador: o perito da Previdência Social... Não pode ter 90 dias, porque o tratamento do usuário de drogas é permanente. Ele pode ter uma fixação, dentro de um instituto, de seis, nove meses, mas ele terá que ser sempre acompanhado, porque ele facilitará, terá facilidade da sua volta, na medida em que o traficante oferecer a droga novamente.

Eu vou dar um exemplo de uma grande atriz que me procurou, quando chefe da Polícia Federal, a pedido do Presidente Sarney, que queria fazer uma campanha contra o uso de drogas, e ela tinha largado das drogas. Veio conversar comigo, era uma cantora importantíssima, e nós conversamos, e ela me explicou que chegou a cheirar 10 papelotes de cocaína por dia; dez, num sofrimento atroz, e sentia que aquilo estava repercutindo terrivelmente sobre a filha, até para amamentar, ela tinha que cheirar primeiro. E ela acabou se convencendo de que estaria não só se prejudicando, como a família. Então, fixou-se em São Paulo, não voltou mais ao Rio e conseguiu ficar dois anos sem o uso da cocaína. Mudou-se para o Rio, foi ao Rio de Janeiro fazer um show, durante a madrugada, Senador Marco Maciel, Senador Sérgio, encontrou um papelote sob sua porta, e ela teve o tremor de tentação de usar novamente a droga.

Então, aquele que tem... O crack é pior ainda, porque o crack, com uma vez usado, ele vicia na hora, e é o mais barato, quer dizer, vem com selo de garantia um produto que é mais barato. E diz aqui: agora vai ter, agora, se não me engano, amanhã ou depois, o Congresso Internacional sobre o tratamento, sobre a discussão internacional da conduta sobre tráfico de drogas; não ser mais uma guerra contra os estados, país contra país, e, sim, uma cooperação, uma interligação forte de informações, de troca de ideias e cooperação, para que haja realmente o combate sério e evitar que a droga caminhe com toda essa liberdade que tem havido.

Eu me lembro que, certo dia, estava nos Estados Unidos, em Washington, discutindo sobre problema de drogas, e o Presidente era aquele ator que infelizmente sofreu um atentado, e ele foi ao enterro de dois policiais federais americanos que foram mortos pelos traficantes que vivem em Washington. Ele disse: "Não adianta mais dizer que há países produtores de trânsito e vítimas, que são os usuários, porque nós também temos as mãos sujas de sangue; o dólar que custeia a produção da Colômbia, na Bolívia e em outros países".

Então, essa falta de se verificar que todos nós somos responsáveis em tratar de um assunto que possa unificar os países na luta direta contra o produtor e o traficante e salvar e recuperar aqueles que são usuários, que é uma doença, e nós estamos tratando de saúde pública, que vira um crime; infelizmente, vira um crime, pelo interesse financeiro e econômico, mas é saúde pública que está em jogo, a Senadora Rosalba sabe disso.

Então, os institutos que têm... Quando fizeram a nova lei, nós tínhamos certeza de o que governo traria instituto para tratamento e recuperação dos jovens usuários, mas não aconteceu isso. E, hoje, já há pressão de que deve prender o usuário novamente, o que seria absurdo, porque nós conseguimos vencer uma parte, porque não há necessidade de prisão, mas de tratamento, sim, de tratamento, sim, do acompanhamento,

sim. Agora, largar o usuário, tomar nota do nome dele e mandar ele embora, ele tranquilamente vai comprar na primeira esquina ou furtar ou roubar.

Tem uma senhora, uma mãe, que fez um depoimento, duas semanas atrás, terrível, Senador Sérgio. O senhor trouxe aqui o conhecimento de uma mãe, eu ouvi ela dizer que o filho ficava prisioneiro dela em casa, ela saía à rua para comprar droga, porque sabia que o filho ia morrer, qualquer dia, pelo uso, mas não queria vê-lo morto pelos traficantes.

Então, uma coisa chocante o que acontece. Tasso Jereissati, outro dia, trouxe à Tribuna que estranhava que o Ceará estava com um aumento do uso de crack. Nenhum senador mais, representantes de seus estados, pôde deixar de dizer que o crack está tomando conta de suas cidades; em todo o país, Senadora, e no mundo inteiro.

Então, nós temos que discutir, eu acho importante o tema que traz o Senador Sérgio Zambiasi, que, infelizmente, quer ir embora deste Senado. Eu deixo aqui meu protesto contra a negativa de ele se recandidatar e permanecer ao nosso lado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em votação o requerimento. Aqueles que acordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

E eu quero parabenizar a iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi. Realmente, é um tema que nós temos muito a discutir, e eu tenho certeza de que, na Audiência Pública, todos nós poderemos nos manifestar.

Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, é exatamente sobre essa Audiência Pública, porque, na Comissão de Assuntos Sociais, Senador Sérgio, nós já estamos como requerimento aprovado e marcada a audiência. Então, poderemos fazer em conjunto. Exatamente, porque lá já estamos com a data.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Já faz a indicação de que seja uma reunião conjunta com a CDH, com a Comissão, CCJ e CAE.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Inclusive, eu gostaria de informar que a Frente Parlamentar Contra o Uso e a Disseminação, como está, essa epidemia do crack, foi formada com os senadores e deputados; o presidente é o Deputado Fábio Faria, e o vice-presidente eu fui escolhida para estar nessa comissão.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, só para complementar, eu imagino que, se nós conseguirmos que todas as comissões aprovem, como a Senadora Rosalba já o fez na Comissão de Assuntos Sociais, isso é um tema, cuja Audiência poderia ser feita no Plenário do Senado, onde nós traríamos todas as entidades comprometidas com essa causa, para que nós pudéssemos realmente sair com um documento conjunto e um compromisso do Congresso Nacional, do Governo Federal, dos governos dos estados, da Confederação Nacional de Municípios, do Judiciário, ou seja, encontrarmos e encaminharmos soluções para esse debate.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza, Senador Sérgio Zambiasi, esta comissão tomará todas as providências para encaminhar para que essa Audiência... Aqui nós já temos a Senadora Rosalba, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E concordo plenamente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Para que ela seja feita no Plenário. Eu só queria pedir, apelar aos senadores, nós estamos com o quórum bom, faltam apenas quatro para que a gente possa completar o quórum, temos algumas matérias Terminativas para serem lidas. Eu gostaria de apelar para que a gente possa dar continuidade à relatoria das matérias.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só pela ordem--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Tuma, pela ordem, depois, Senadora Rosalba.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Zambiasi disse que o Governo baixou decreto, permitindo aos municípios que participem diretamente dessa...

Eu queria deixar bem claro que, na votação do projeto da lei contra o uso de drogas e combate ao tráfico, o Senado já tinha essa obrigação e vem desenvolvendo, distribuindo cartilhas para os municípios e trabalhando junto às escolas municipais, para se discutir esse problema.

Agora, com o projeto, legaliza essa atividade, que tem sido feita pelo próprio Senado, com os convênios que serão legalizados.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senadora Rosalba com a palavra.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sra. Presidente, o Item 14 e o Item 15 são de minha autoria. Os relatores são Senador Garibaldi Alves e o Senador José Agripino. Eu já entrei em contato com ambos, e eles solicitaram que o Senador Marco Maciel fosse o *ad hoc* desses dois projetos, tanto... Todos os dois são de minha autoriza. Eu gostaria, inclusive, de pedir que eles pudessem ser logo apreciados, lidos, porque o quórum... Estamos faltando apenas...

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Quatro senadores para que a gente possa atingir o quórum.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quatro ainda?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu gostaria de pedir a V. Exa. para que a gente possa agilizar os trabalhos, V. Exa. é relatora dos projetos relativos aos Itens 5 e 6, que nós pudéssemos fazer a leitura, e o Senador Valter também tem uma relatoria. Então, nós pudéssemos fazer, pela ordem aqui, o Item 6; o Item 5 já foi lido, isso mesmo, e, depois, nós passaríamos, então, à leitura do Senador Valter e passaríamos os próximos itens para o Senador Marco Maciel.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, se a senhora concordar, como o Senador Marco Maciel vai ler esses dois, eu sei que ele tem uma reunião do partido e está com pressa, ele lia, e, depois, eu leio, não tem nenhum problema. Daria prioridade para que ele pudesse ler logo, já que ele vai ter que ir a essa reunião.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): O Item 14 e Item 15.

Item 14, terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 269/2009. *"Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no Rio Grande do Norte, no município de Lages"*. Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini. A relatoria *ad hoc* do Senador Marco Maciel.

O relatório é favorável. A matéria constou na pauta de reunião do dia 13 de abril de 2010. Será votada em bloco, segundo Decisão nº 1 desta Comissão, aprovada por unanimidade em 09 de junho de 2009.

Com a palavra o Senador Marco Maciel, para fazer o relatório *ad hoc*.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sra. Senadora Fátima Cleide, Presidente desta Comissão, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, faço relatório *ad hoc*, de iniciativa da Senadora Rosalba Ciarlini, do projeto em tela.

"Confere ao Poder Executivo a autorização para criar campus *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no Município de Lages.*

A proposição estabelece, ainda, que as despesas decorrentes da implantação do novo campus *correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao novo estabelecimento educacional.*

Por fim, o início da vigência proposta é marcado pela data de sua publicação; não foram oferecidas emendas à proposição, que tem decisão terminativa desta Comissão.

Análise. Dada a necessidade de qualificação para o trabalho, cada vez mais premente, em virtude das demandas do setor produtivo, a ampliação do acesso à educação profissional e tecnológica constituiu-se uma das prioridades das ações educacionais do Poder Público.

Nos últimos anos, como sabem V. Exas., a rede federal de educação profissional e tecnológica voltou a crescer, particularmente após a edição da Lei 11.195, de 18 de novembro de 2005 [soa a campainha].

O projeto em exame acompanha a tendência de valorizar essa modalidade de ensino, mediante a iniciativa de indicar ao Poder Executivo uma localidade que possua todas as condições para ser sede de uma nova instituição federal de educação tecnológica.

Trata-se do município de Lages, localizado na microrregião de Angicos, no Rio Grande do Norte, e tem população de cerca de 51 mil habitantes. Cumpre registrar que o município possui grande potencial de desenvolvimento, particularmente, nos setores agropecuário e de mineração.

Quanto à constitucionalidade do projeto, Sra. Presidente, Senadora Fátima Cleide, cabe lembrar o Parecer nº. 527/1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. À luz desse parecer, por conseguinte, não seria possível... [interrupção no áudio] por vício de iniciativa-–

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel, só gostaria de pedir uma pausa sua, para que a gente possa pedir silêncio na Plenária. Há um orador com a palavra.

Senador Marco Maciel pode dar continuidade ao seu relatório.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): *Então, nobre Senadora Fátima Cleide, por fim, o projeto encontra-se redigido conforme a boa técnica legislativa.*

O voto, em consequência, em face do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 269/2009". É meu parecer.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria lida, tem início a sua discussão e será votada em bloco, logo que obtivermos o quórum necessário.

O Item 15, também, é Terminativo. Projeto de Lei no Senado nº. 299/2009. *"Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Alexandria"*. A autoria é da Senadora Rosalba Ciarlini. A relatoria é do Senador José Agripino, que,

neste momento, não pode estar aqui, nós passaremos a relatoria *ad hoc* ao Senador Marco Maciel.

O relatório é favorável, e a matéria será votada em bloco, segundo Decisão nº. 1 desta comissão, aprovada por unanimidade em 09 de junho de 2009.

Com a palavra Senador Marco Maciel, relator *ad hoc* do Projeto de Lei do Senado nº. 299/2009.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): *Nobre Senadora Fátima Cleide, Presidente desta Comissão, faço o relatório do Projeto de Lei nº. 299/2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que "autoriza o Poder Executivo a implantar* campus *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia [soa a campainha] do Rio Grande do Norte, no Município de Alexandria".*

"Trata-se de projeto de autoria, como já tive a oportunidade de afirmar, da Senadora Rosalba Ciarlini, que autoriza o Poder Executivo a implantar, no município potiguar de Alexandria, campus *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

O art. 2º estabelece que as despesas para a implantação correrão à conta dos recursos orçamentários assinalados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do estado a que acaba de referir o Estado do Rio Grande do Norte.

O art. 3º estabelece como início da vigência da lei sugerida a data de sua publicação. Na justificação, a autora sublinha a necessidade de se oferecer garantias de acesso à educação profissional e tecnológica ao jovem brasileiro, além de mencionar o significativo déficit de vagas para os interessados em cursos técnicos.

A propulsão a ser analisada, em caráter terminativo, por esta Comissão não recebeu nenhuma emenda.

Análise. O aumento do número de campi *e de ofertas de vagas em instituições públicas de alto padrão de ensino, capazes de aprofundar saberes e qualificar permanentemente a força de trabalho brasileira, é objetivo fundamental para a sociedade moderna que tencionamos ser no curso das próximas décadas.*

O PLS a que me refiro, a autorizar o Poder Executivo a criar campus *no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte em Alexandria auxiliará o Poder Executivo Federal na expansão das vagas em cursos técnicos e profissionalizantes, e é nisso que reside o mérito do projeto.*

Em se tratando, ademais, de um estado do Nordeste, região que apresenta indicadores socioeconômicos inferiores à média brasileira, a expansão do ensino gratuito é especialmente bem-vinda, por conta de seu maior potencial para prover educação ao brasileiro sem condições econômicas para avançar nos estudos.

Com a aprovação do PLS em análise, o Senado contribui para que o estado se desincumba de relevantes imperativos legais, de ordem econômica brasileira, a teor dos incisos VII e VIII do art. 170 da Constituição Federal.

No mais, evocamos, a respeito da importância da iniciativa, a robusta argumentação contida na própria justificação do projeto. Nas palavras da Senadora Rosalba Ciarlini: 'O município de Alexandria, situado na microrregião de Pau dos Ferros, conta uma população de 14 mil habitantes e tem uma economia tradicionalmente atrelada à agropecuária e à pequena mineração voltada para a produção de gemas preciosas. A implantação de um campus *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no município de Alexandria, com cursos de formação técnica, voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará certamente aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor'.*

Quanto aos aspectos constitucionais e formais, o projeto encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa.

Nos termos da Lei Complementar 95/1998, cabe lembrar que se trata de projeto autorizativo, que tem livre trânsito no Senado, conforme a interpretação do Parecer 527/1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

O voto, portanto, em face ao exposto, Sra. Presidente Senador Fátima Cleide, votamos pela aprovação do referido Projeto de Lei 299/2009".

[troca de presidência]

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Senador Maciel, pela leitura do parecer.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Senador Rosalba, pela ordem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como autora dos dois projetos, gostaria de agradecer ao Senador Marco Maciel por ter sido... Aceitado ser relator *ad hoc.* Tanto o Senador Garibaldi como o Agripino, ambos eram relatores, prepararam relatórios. E dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o quanto é importante a implantação do Instituto Técnico Federal nessas regiões.

Fazer aqui um esclarecimento: a cidade de Alexandria, ela é uma cidade com uma população abaixo

de 20 mil habitantes, mas, na realidade, ela é polo de uma região, irá atender às inúmeras outras cidades, inclusive, até de outro estado, porque fica no limite com a Paraíba e também muito próximo da região de Seridó e do alto oeste potiguar.

A cidade de Lages fica no que nós chamamos na região central, na região mais seca do nosso estado, onde, inclusive, nós já tivemos grandes manifestações com relação ao grito da seca, que ecoa por todo este país.

Então, Lages é uma cidade também polo, onde inúmeras cidades estão ao redor e uma carência muito grande. O que nós temos hoje? Menos de 10% dos alunos do ensino médio têm acesso a uma escola técnica, a um curso profissionalizante.

E há uma carência muito grande, Senador Adelmir, que é ligado à área, à federação do comércio, ao Sistema S, ele sabe a carência que existe de mão de obra preparada neste Brasil, inclusive, a de estarrecer dados que nós temos, que, em cidades, capitais, em cidades maiores, sobram, inclusive, postos de trabalhos que não são preenchidos, enquanto o número de desempregados é imenso, porque não há essa preparação da mão de obra do ensino médio.

O governo avançou, e nós estamos com esses projetos, são dez projetos semelhantes que apresentei para o Rio Grande do Norte. E, hoje, eu peço aqui aos Srs. Senadores que aprovem esse que se refere à Cidade de Alexandria, à Cidade de Lages, da mesma forma que já aprovaram outros, com referência à Cidade de Açu, de Umarizal, de São Paulo do Potengi, a cidade também de Goianinha, todos de uma importância fundamental. São dez cidades que merecem ter direito, para que a gente possa levar, com vista ao potencial de cada região, as vocações naturais, possamos, elevando o nível técnico de preparação de nossos jovens, nós possamos produzir mais, nós possamos atrair investimentos que agreguem valor aos nossos produtos naturais, e, assim, o estado se fortalece e o Brasil gera mais oportunidade para seus filhos.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senadora Rosalba, e esta presidência também lhe parabeniza pela indicação dessas instituições.

Senador Romeu Tuma com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, os dois projetos da Senadora Rosalba e do Senador José Agripino, ele tem um interesse nacional, porque a gente, que tem o pé no chão, caminha, hoje, caminha por todos os lugares, principalmente, tendo em vista a campanha eleitoral, nós sabemos da importância do ensinamento técnico para a descentralização da economia e a distribuição de riquezas, porque alguns estados concentram essa força, fazendo com que a maioria da população para lá se desloque, na esperança de conseguir alguma coisa, e a criação dessas escolas técnicas que buscam as virtudes do local, da economia regional, para a formação técnica e exploração dos bens que são produzidos nessa cidades, sem dúvida fixará a população e trará benefícios enormes para não haver acúmulo em determinados estados, e, assim, a distribuição de economia e dos bens será muito mais facilitada.

Então, eu queria cumprimentar os dois senadores, Senador José Agripino, Senadora Rosalba, e o Senador Marco Maciel pela leitura de ambos os relatórios. Esperamos que, quando tiver oportunidade, para votarmos a favor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria será votada em bloco, tão logo tenhamos quórum.

Passamos, então, à leitura do Item 2, que é Não Terminativo.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não, Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Apenas para acrescentar ao Item 18, que já foi votado aqui, que trata exatamente da Audiência Pública para debater o fenômeno da chamada epidemia crack, eu gostaria de acrescentar dois nomes, como sugestão de convite, da presidente da Associação Nacional de Jornais, ANJ, e do presidente da Associação Brasileira de Empresa de Rádio e TV, ABERT, além, obviamente, de outros nomes que surgirão. Entendo que, se nós levarmos esse debate para o Plenário do Senado, nós poderemos ter representações das mais diversas instituições, dimensionando o compromisso do Congresso Nacional em relação a esse problema. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza, Senador Sérgio Zambiasi.

Aqueles que aprovam o aditamento ao requerimento aprovado recentemente permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Item 2 é Não Terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 528/2009. *"Altera Lei 11.652, de 07 de abril de 2008, para determinar a cessão de sinais de eventos desportivos de interesse nacional para a Empresa Brasil de Comunicação, EBC, nas condições em que especifica"*. A autoria é do Senador Renato Casagrande. A relatoria é do Senador Valter Pereira.

O relatório é favorável, a matéria é terminativa na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, e, na reunião do dia 13 de abril de 2010, foi concedida vista coletiva. Não foram apresentadas manifestações por escrito.

Com a palavra o relator, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sra. Presidente, Srs. Senadores, eu vou diretamente à análise do projeto.

"Do ponto de vista de técnica legislativa e de constitucionalidade, não há reparo a fazer. No tocante ao mérito, entendo que a proposição merece encaminhamento favorável desta Comissão. Em primeiro lugar, não há como deixar de concordar com a conveniência de dar à população em geral o maior acesso possível a eventos desportivos de interesse nacional.

De fato, por ter se convertido em item importante da pauta econômica, o espetáculo esportivo, em especial o futebol, tem sido alvo da cobiça de emissoras de televisão abertas e por assinatura.

A crescente prática da aquisição dos direitos de exclusividade de transmissão de eventos tem, muitas vezes, privado a população brasileira desse direito. Ressalta-se que não está em discussão a legitimidade de as emissoras firmarem tais contratos, reconhecendo-lhes como plenas detentoras dos direitos de utilização, exploração e retransmissão de eventos desportivos, quando os adquirirem junto às entidades organizadoras dos espetáculos.

O que condenamos é a prática, que já se mostra enraizada no contexto brasileiro, de a aquisição do direito de exclusividade de transmissão de eventos desportivos significar também esses mesmos... Aliás, os direitos de captar os sinais, e não transmitir, de não autorizar que terceiros captem e de captar, e não licenciar a transmissão a terceiros.

Observe-se que o licenciamento para a distribuição é feito somente às emissoras controladas ou franqueadas da detentora dos direitos. Segundo entendemos, estão em conflito, no presente caso, o direito à informação do cidadão e o direito à propriedade das emissoras, ambos consagrados na Constituição Federal.

Incumbe ao intérprete, portanto, a harmonização dos princípios envolvidos, mediante o sopesamento dos valores que devem prevalecer. Não nos parece que a cessão à EBC dos sinais de transmissão de eventos esportivos de relevante interesse nacional, que não estiverem sendo utilizados, configure lesão à entidade detentora dos direitos.

Também não se trata de estabelecer uma concorrência por esses direitos, já que a EBC está longe de contar com os recursos financeiros necessários para tanto.

Consideramos que a proteção legal conferida às emissoras detentoras dos direitos de transmissão encontra limite no direito à informação, prevista Constituição Federal; por isso mesmo, as iniciativas que visem ao incremento do acesso da população a todas as manifestações esportivas de interesse nacional devem ser reconhecidas e apoiadas.

Em síntese, Sra. Presidente, se o direito de exclusividade não é exercido por quem o postulou, a sociedade acaba sendo prejudicada, porque essa informação não chega a ela, e o direito à informação é um direito constitucional, que é assegurado não a um indivíduo ou a uma empresa, e, sim, a toda sociedade brasileira.

Portanto, nosso voto é pela aprovação do PLS 528/2009".

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em discussão a matéria, Senador Romeu Tuma.

Nós queremos fazer um apelo, Senador Romeu Tuma, porque nós estamos, neste momento, com o quórum. Aí poderíamos votar três projetos em bloco.

Então, só para pedir aos senadores que aguardem encerrar a discussão desse projeto, para que a gente possa votar em seguida, logo em seguida, os Itens 12, 14 e 15 que já foram lidos.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu achei importante--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só queria alertar o Senador Valter que esse questionamento foi levantado no último fórum das lideranças empresariais, com o Ministro de Esportes Orlando Silva, e lá estavam presentes vários comunicadores, proprietários de várias áreas de televisão e rádio. Então, foi discutido, pelo Ministro Orlando Silva, que é um problema econômico, que, às vezes, as empresas contratam, e não levam ao ar. Eu sou a favor de seu projeto, mas não levam ao ar por uma questão de não deixar outra televisão intervir no procedimento esportivo que ele não quer que passe por outra televisão.

Então, é uma discussão de ordem econômica, dentro dos meios de comunicação; é uma luta para comprar programa, comprar jogo esportivo, e isso vem em desenvolvimento com intensidade muito grande.

A Empresa Brasileira de Comunicação levou esse questionamento lá, e a resposta do ministro foi no sentido de dificultar essa comunicação, quando não há a retransmissão daquilo que a empresa contratou,

porque é um processo econômico da empresa que poderia ocorrer ao Judiciário.

Só queria esclarecer, porque foi uma discussão interessante lá, mas eu estou com V. Exa.

Sra. Presidente, eu gostaria também de solicitar a inclusão do Item 11, que já foi lido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): O Item 11, se nós tivermos quórum na hora, porque estamos falando primeiro daqueles que podem ser votados em bloco.

Continua em discussão a matéria relativa ao Item 2.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sra. Presidente, eu gostaria--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Não havendo mais quem queira discutir, nós vamos submeter à apreciação do Plenário.

Aqueles que concordam com a aprovação da matéria permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sra. Presidente--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Havendo quórum, nós iremos votar os projetos que já foram lidos, relativos aos Itens 12, 14, 15 e 16, foram lidos, e iniciada a discussão, e se referem a instituições.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, por questão de lealdade com a presidente--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Eu devo chamar atenção que o Senador João Vicente Claudino é suplente da bancada do PTB, e os dois titulares, Senador Tuma e eu, estamos presentes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Então, nós não temos quórum.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Então, é para evitar que, no futuro, essa votação possa ser anulada. É um dever ético de alertar à Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como o Senador Garibaldi já está vindo--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com a chegada do Senador Garibaldi, nós temos quórum para votação em bloco dos projetos; as matérias são relativas aos Itens 12, 14, 15 e 16, dizem respeito a... [soa a campainha]

Fica difícil escutar, e eu não vou... Eu sou mulher, tenho tom de voz mais baixo, não vou gritar. Pois é. Então, a gente pede a compreensão do Plenário, nós vamos votar os Itens 12, 14, 15 e 16, que são matérias que dizem respeito à criação de núcleos de institutos técnicos ou de universidades. Itens 12 e 14...

Vamos incluir também o Item 11. Vou ler aqui, vou ler o *caput* de cada um dos projetos, para que os senadores conheçam de que se trata.

O Item 11 *"institui o Dia do Empreendedor Individual";* o Item 12 *"autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Baixada Maranhense no município de Pinheiro"*; o Item 13; o Item 14, que foi lido aqui, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, *"autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no Município de Lages"*; e o Item 15, da mesma forma, no município de Alexandria, no Rio Grande do Norte; o Item 16, aqui relatado pelo Senador José Nery, *"autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará"*.

A votação nominal dos Itens 11, 12, 14, 15 e 16.

Como vota o Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Garibaldi Alves?

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel? Senadora Rosalba Ciarlini?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com os relatores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cícero Lucena? Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Sérgio Zambiasi?.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com os relatores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Romeu Tuma?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com os relatores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Aprovadas as matérias.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, pela ordem, aqui.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, um requerimento--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O requerimento... Hein? Depois? Está bom, depois.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Teremos mais uma votação nominal, e, depois, então, a gente retoma as discussões.

O Item 4 que já foi aqui também lido, *"altera a redação do art. 26 da Lei nº. 9.394 e cria disciplina Educação Financeira nos currículos de 5ª a 8ª série do ensino fundamental"*.

Votação nominal. Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCDOB-CE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Parecer favorável, lido por esta presidenta. Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sra. Presidente, eu quero fazer uma manifestação para encaminhar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em votação, senador.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para encaminhar a votação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu quero... Caiu o quórum. Caiu o quórum, então.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Deixamos para a próxima, então. Pode fazer sua observação, Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que nós temos que tomar cuidado para não ir entupindo a grade curricular de disciplinas que vão dificultar ainda mais o desempenho escolar.

Não é através apenas da legislação que nós vamos aprimorar a qualidade do ensino; a qualidade do ensino passa por outras premissas, e entendo que é muito arriscado, principalmente colocar uma disciplina da complexidade desta que está se propondo, certo? Sabendo que já existem grandes dificuldades para o bom aproveitamento do ensino na rede pública.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem um detalhe, senadora, sobre isso de que--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu gostaria de esclarecer, como relatora da matéria--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --a emenda de V. Exa.--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim, eu gostaria de esclarecer ao Senador Valter...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --que é inclusão na matemática e transversal, aí escrito na emenda que foi lida.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Isso. A proposta foi relatada por mim, e nós oferecemos duas emendas, Senador Valter Pereira: a primeira no sentido de que este tema seja incluído na disciplina de matemática e que ele seja proposto transversalmente na escola, como tema transversal; e a segunda emenda para que seja, que a medida não seja implementada, tão logo, seja aprovada a lei, uma vez que há a necessidade de haver adequação do período escolar e no currículo do próximo ano.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. foi relatora. Eu gostaria de uma informação: houve Audiência Pública para a oitiva de pedagogos, de técnicos na área?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Não, não, não houve nenhuma-–

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que a inclusão de qualquer disciplina na grade

curricular, eu acho que devia ser precedida de uma Audiência Pública.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Não é uma nova disciplina, se o senhor sentir a necessidade de fazer uma Audiência Pública, nada obstem. É um direito legítimo, mas nós, no relatório, já apontamos para que não seja disciplina, apenas um tema transversal no currículo, que ele seja tratado no currículo, na disciplina de matemática, de modo transversal.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas já é uma... Inquestionavelmente, é um acréscimo. Então, se o aluno já tem uma dificuldade em matemática, acrescentar mais uma, mesmo que seja transversal, vai ser um novo desafio, quer dizer, então, V. Exa. sabe muito bem que a matemática já tem trazido para alunos grandes restrições, grandes dificuldades, que precisam ser vencidas, que até hoje não conseguiu se vencer.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu concordo plenamente com V. Exa., no que diz respeito às dificuldades da disciplina de matemática, inclusive na dificuldade de se encontrar profissionais que possam ministrar essa disciplina. Agora, nós não percebemos a necessidade de chamar uma Audiência Pública, até porque propusemos a transversalidade do tema.

Talvez, Senador Valter Pereira, a dificuldade no ensino da matemática seja até por conta da dificuldade de trazê-la para o cotidiano do estudante, para aquilo que acontece na vida real, e a questão da educação financeira, de repente, pode ser o elemento que possa fazer com que o aluno se sinta interessado também para a aula de matemática.

De qualquer forma, se V. Exa. desejar, como a matéria, apesar de ter sido iniciada a votação, mas não foi concluída, nada obsta que V. Exa. requeira uma Audiência Pública.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se puder pedir vista.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Foi pedido vista, não foi?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Não, nós estávamos iniciando o processo de votação, quando caiu o quórum.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu vou requerer vista da matéria, aliás, nem há necessidade de requerer vista, porque ela não foi votada, então, eu vou examinar, conforme for, na próxima sessão, eu requeiro a Audiência Pública.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Nós vamos considerar, uma vez que o processo de votação foi iniciado e que isso não se torne um cotidiano, mas, pela compreensão que a Presidência da Mesa tem da necessidade de V. Exa. discutir o projeto, nós vamos considerar que a matéria ainda estava em discussão, uma vez que o início do processo de votação foi suspenso.

Então, na semana que vem, V. Exa. se pronuncie sobre a matéria.

Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só pela ordem. É aquele requerimento que me dirigi a V. Exa., do Instituto Ayrton Senna, para que pudéssemos convidar a Dra. Viviane Senna para vir fazer a exposição dos programas que tem firmado com administrações públicas e privadas, no sentido de uma boa estrutura para a educação básica.

Então, eu gostaria de ver aprovado o requerimento, que já está sobre a Mesa de V. Exa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em discussão o requerimento apresentado pelo Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A data fica a critério de V. Exa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): O requerimento tem o objetivo de convidar Dra. Viviane Senna, Presidente do Instituto Ayrton Senna, para Audiência Pública nesta Comissão de Educação do Senado, em data a ser futuramente marcada, com o objetivo de expor suas experiências com convênios e contratos firmados com a administração pública e privada, na área de educação.

Os senadores que o aprovam mantenham-se como estão. Aprovado.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, Sr. Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senadora Fátima Cleide, eu quero primeiro agradecer a V. Exa. de me conceder a palavra pela ordem, mesmo não sendo membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, mas eu fiz questão de vir até aqui para agradecer a V. Exa., que presidiu a sessão, e aos membros da comissão pela aprovação do projeto de minha autoria, de número 360/2009, que *"autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará"*.

Quero agradecer também o parecer favorável do Senador José Nery, do Pará. Isso vai propiciar, Senadora Fátima Cleide, que o Município de São Miguel do Guamá, que fica na região nordeste do meu estado, ele possa ter uma escola técnica para qualificar a mão de obra no setor oleiro-cerâmico.

O município tem um sindicato da indústria cerâmica, que é presidido pelo nosso amigo Barbosa,

e ele acaba de instalar, em parceria com o SENAI, um laboratório para que possa ter melhor qualidade na mistura, para a confecção tanto de tijolos quanto de cerâmica.

É importante essa escola técnica, porque, até pouco tempo atrás, eu diria a menos de uma década, o Pará era importador de cerâmica vermelha, importava do Nordeste tijolos e telhas, e, hoje, com a melhoria da qualidade da padronização e da padronização do setor no município de São Miguel do Guamá, o Pará, hoje, se autoabastece desse produto importante para a indústria da construção civil, em especial, no momento, agora, em que se constroem unidades para a população de baixa renda.

Então, eu quero aqui parabenizar a população de São Miguel do Guamá, ao Prefeito Nenê Lopes, a Câmara de Vereadores, pela aprovação terminativa, aqui na Comissão de Educação.

O Projeto vai a Plenário apenas para a contagem de prazo regimental; não deve haver pedido de destaque, aí ele será encaminhado à Câmara para ir ao Presidente da República.

Eu espero que ele autorize a instalação da Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, com o perfil voltado para o setor oleiro-cerâmico. Muito obrigado, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada, Senador Flexa, e parabéns também pela iniciativa de levar um núcleo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia para o município de São Miguel do Guamá, no nordeste do Pará. Meus parabéns!

Esta Mesa tem ainda um requerimento de aditamento ao Requerimento nº. 16, de minha autoria. *"Requeiro, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº. 16/2010, substituindo a convidada Edna Martins Borges, coordenadora geral de ensino fundamental da Secretaria de Educação Básica do Ministério de Educação, pela convidada Maria do Pilar, secretária nacional de educação básica do Ministério da Educação, e substituindo Rita de Cássia Freitas Coelho, coordenadora geral de educação infantil da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação pela convidada Maria Machado Campos Malta, consultora da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação."*

Aqueles que o aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Esta Mesa comunica que amanhã haverá a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, com a realização da 1ª Audiência Pública destinada a discutir o livre exercício da crença e dos cultos religiosos, para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 160/2009. A autoria do requerimento é dos senadores Flávio Arns, Gerson Camata e Marco Maciel. A autoria do projeto é do Deputado Jorge Wilton. A relatoria do PLC, aqui na Comissão de Educação, é do Senador Inácio Arruda.

Os convidados: Padre Jesus Hortal Sanchez, representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil; Nestor João Massotti, Presidente da Federação Espírita Brasileira; Bispo Valcisneu(F) Carlos Macedo de Oliveira, Representante da Igreja Universal do Reino de Deus, IURD; Pastor Sinodal Carlos Augusto Möller, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, CONIC; e Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro, Professora de pós-graduação, e direito constitucional e direito eleitoral do Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP, e do Instituto Flávio Gomes e vice-Presidente da Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania.

Nada mais havendo a tratar, a reunião está encerrada.

Sessão encerrada às 12h53.

Ata da 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 28 de Abril de 2010.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Inácio Arruda**, e com a presença dos Senhores Senadores Ideli Salvatti, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Roberto Cavalcanti, Marco Maciel, Flávio Arns, Sérgio Zambiasi, José Nery, Neuto De Conto, Valdir Raupp, Efraim Morais, Cícero Lucena, Marconi Perillo e Mozarildo Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Valter Pereira, Mauro Fecury, Gerson Camata, Raimundo Colombo, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Eduardo Azeredo, Marisa Serrano, Romeu Tuma e Cristovam Buarque. O Senhor Presidente Eventual, Senador Inácio Arruda, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 04/10-CE, de autoria dos Senhores Senadores Flávio Arns, Gerson Camata e Marco Maciel destinada a **"Instruir o projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, que 'Dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao Livre Exercício da**

Crença e dos Cultos Religiosos, estabelecidos nos incisos VI, VII e VIII do art. 5º e no § 1º do art. 210 da Constituição da República Federativa do Brasil"'. Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Deputado Federal George Hilton – PRB/MG, autor do Projeto de Lei da Câmara 160, de 2009; Senhor Deputado Federal João Campos – PSDB/GO, Presidente da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional – FPE; Senhor Roberto Pasqua, Diretor da Federação Espírita Brasileira e Coordenador da Assessoria Jurídica; Senhor João Rabelo, Diretor da Federação Espírita Brasileira – FEB e Senhora Maria Inês Von Gal Milanezi, Presidente (de Casa Espírita) do Grupo Assistencial Francisco de Assis. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o **Senhor Padre Jesus Hortal Sanchéz, Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RIO; Senhor Nestor João Masotti, Presidente da Federação Espírita Brasileira (FEB); Senhor Bispo Walcysneu Carlos Macedo de Oliveira, Representante da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD); Senhor Pastor Sinodal Carlos Augusto Möller, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC) e Senhora Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro, Professora de Pós-graduação em Direito Contitucional e Direito Eleitoral do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e do Instituto Luiz Flávio Gomes (LFG) e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania (ABLIRC).** Prosseguindo, o Senhor Senador Inácio Arruda passa a presidência ao Senhor Senador Flávio Arns, em virtude de compromissos anteriormente assumidos. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra o Senhor Senador Marco Maciel – autor do Requerimento, e os Senhores Senadores Mozarildo Cavalcanti, Fátima Cleide, Augusto Botelho e Marcelo Crivella, não membro desta Comissão. Após as considerações finais dos expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e cinquenta minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Flávio Arns,** Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião, Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 4 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de 2010, de autoria dos Srs. Flávio Arns – presente no momento -, Gerson Camata e Senador Marco Maciel, para realização de Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 160/2009, que dispõe sobre o livre exercício da crença e do culto... Dos cultos religiosos.

Dando início à audiência pública, solicito ao Secretário da Comissão, Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para que tomem assento à Mesa.

Os convidados: o Sr. Padre Jesus Hortal Sanchéz; Sr. Nestor João Mazotti, Presidente da Federação Espírita Brasileira; Bispo Walcysneu Carlos Macedo de Oliveira; Pastor Sinodal Carlos Augusto Möller, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil; e a senhora Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro, Professora de Pós-Graduação em Direito Constitucional e Direito Eleitoral do Instituto Brasiliense em Direito Público e do Instituto Flávio Gomes, e vice-Presidente da Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania.

Senhoras e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, a nossa Audiência Pública tem o objetivo de instruir esse... Considero um importante projeto de lei em tramitação, oriundo da Câmara dos Deputados, em tramitação no Senado, que já teve parecer oferecido por mim e favorável, nos aspectos que dizem respeito exclusivamente às questões educativas, culturais, da religião, porque nos cabia exatamente tratar dessa parte aqui na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A matéria ainda vai ser examinada quanto à sua constitucionalidade, ela vai tramitar em outras comissões, e a nossa sessão, embora o parecer já tenha sido oferecido, evidentemente que diante dos debates e das informações, o relator pode, sim, alterar o seu relatório.

E, ademais, essa Audiência Pública, ela é toda transmitida, então você tem a possibilidade de que as outras comissões tenham acesso às informações, não só pela transmissão feita pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelos órgãos de comunicação na rede internacional de computadores, os jornais da Casa, então ela vai ser bastante divulgada.

Então, as opiniões dos senhores, tenham certeza, que ela chegará a todos os senadores e senadoras que vão estar, digamos assim, aptos a votar a matéria diante das informações tão variadas que os senhores podem oferecer nesta oportunidade.

Eu concedo, então, para iniciarmos as nossas atividades, a palavra, seguindo a ordem aqui da nossa secretaria, ao Sr. Jesus Hortal Sanchéz, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Cada expositor tem até 15 minutos, evidente que teremos tolerância para cima e para baixo [risos], aqueles que quiserem economizar tempo podem fazer, e aqueles que precisarem de mais tempo, a Mesa terá a sensibilidade de oferecer.

SR. JESUS HORTAL SANCHÉZ: Muito obrigado, senador. É uma honra estar aqui representando a CNBB. Quero cumprimentar o Senador Crivella, do meu estado, amigo, e os outros integrantes da Mesa, o Senador Flávio Arns também bem amigo e conhecido.

Eu quero expressar, porque não tive até agora a oportunidade, as minhas condolências pelo falecimento daquela figura fantástica que era a D. Zilda.

Bem, o projeto de lei se originou na Câmara claramente a partir do acordo Santa Sé-República Federativa do Brasil, um acordo que, na realidade, como tenho escrito, é simplesmente a regulamentação, com mais de cem anos de atraso, do Decreto 119-A, do Governo Provisório da República.

Quando foi proclamada a República, um dos primeiros atos do Marechal Floriano foi decretar a separação entre Igreja e Estado, e foi feito mediante um decreto muito breve, o Decreto 119-A.

No art. 5º do Decreto 119-A se dizia pura e simplesmente "*Reconhece-se*", não seria concede-se, "*Reconhece-se a personalidade jurídica das igrejas*", não se definia que tipo de personalidade jurídica, não se definia o que eram igrejas, não se definiam quais eram as consequências desse reconhecimento.

Como digo, a regulamentação... Ao longo dos anos, a jurisprudência foi um tanto vacilante. Eu me lembro, por exemplo, quando foi constituída a Diocese de Novo Hamburgo, eu estava morando em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, e como foi complicado mostrar que a Diocese de Novo Hamburgo, em virtude desse decreto, tinha personalidade jurídica, não que lhe concedesse, não se pediu a concessão, porque ela reconhece-se.

Pois bem, por causa desses problemas, porque as nossas constituições nunca tiveram um caráter de enfrentamento entre Igreja e Estado, mas ao contrário, como se reconhece, a colaboração possível e necessária para o bem comum, havia então uma série de matérias a começar pela personalidade jurídica, mas também a regulamentação da liberdade de ensino no que tange às confissões religiosas, a assistência espiritual às forças armadas e aos hospitais e demais estabelecimentos de internação coletiva, os problemas relativos a manifestações públicas de culto ou de crença etc. etc.

Por causa disso, a Igreja Católica, durante muitos anos, buscou não um enfrentamento, não uma polêmica, mas uma regulamentação.

O acordo Brasil-Santa Sé não pretendeu ser, de jeito nenhum, um privilégio da Igreja Católica. Foi, dado a personalidade jurídica internacional da Santa Sé, sim, uma negociação em nível internacional, em que se colocaram claramente esses pontos fundamentais que estavam de um modo e de outro na nossa Constituição, mas não estavam regulamentados por lei ordinária, por isso esse acordo.

Logicamente, me parece absolutamente legítimo que outras confissões religiosas dissessem: "Nós também queremos uma regulamentação", que não estava excluída pelo acordo, ao contrário, quase que provocava a fazer uma regulamentação para todas as confissões religiosas.

E essa foi a iniciativa do Projeto de Lei da Câmara que está aqui em discussão. Depois decidido pela Câmara, está aqui. Eu vi que o relator, cingindo-se ao que é próprio desta Comissão, tocou fundamentalmente dois pontos: uma a questão do patrimônio, por assim dizer imaterial, das confissões religiosas e outra, do exercício da liberdade de ensino no âmbito das confissões religiosas, incluindo aí também o ensino religioso nas escolas.

Evidentemente que o patrimônio cultural que a Igreja Católica aportou ao Brasil é imenso, a começar pelo Cristo Redentor, uma das novas maravilhas do mundo. É da Igreja Católica? É, mas é do Brasil, e por isso não temos porque apresentar nenhuma objeção a que se considere dentro do patrimônio histórico e artístico nacional. Como tantas e tantas igrejas barrocas espalhadas pelo país, como tantos lugares de peregrinação que chamam atenção, desde aparecida até Juazeiro do Norte etc. etc..

Isso foi uma parte do nosso patrimônio. Mesmo que seja, haja gente que diga: "Mas eu não concordo com as crenças", as crenças não, mas é uma manifestação cultural, claramente e nesse sentido a proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional que a lei estabelece é fundamental.

Em relação ao ensino, eu gostaria de lembrar que a nossa constituição optou pela liberdade de ensino, e não podia ser de modo diferente, porque a constituição estabelece com uma cláusula pétrea a liberdade de pensamento, mas um pensamento que ficasse

fechado dentro da mente de cada um não seria um pensamento livre.

A liberdade de ensino é uma consequência dessa liberdade de pensamento que não é só pensar, mas manifestar, transmitir. E por isso eu digo: a nossa Constituição optou por um sistema de liberdade de ensino e de pluralidade de sistemas de ensino.

Por isso, também, as confissões religiosas têm todo o direito de ter os seus estabelecimentos de ensino e, de modo especial, o relator também focalizou isso, os seus seminários, os seus centros de formação de pastores, de ministros, de culto etc. etc..

Nesse sentido também eu creio que o projeto merece toda a aprovação. Há outros aspectos que não são tão típicos desta Comissão, como é a questão da filantropia, que me parece que o projeto, o único que faz é dizer: não descrimine.

As instituições religiosas que exercem atividades filantrópicas, pelo fato de serem religiosas, não têm que ser tratadas de modo diferente, tem que ser tratados igualmente a outras instituições claramente filantrópicas, não está pedindo nenhum privilégio, está pedindo simplesmente aplicação da lei ordinária.

Nesse ponto aqui, O Senador Arns presente têm um mérito bem grande na defesa das instituições, quer sociais e civis, por si mesma, estabelece para gerir os interesses comuns.

Então, como digo que há outras questões que poderiam talvez ser mais discutíveis, mas que se apoiam em preceitos constitucionais. A Constituição declara a imunidade tributária de templos e suas dependências, a imunidade tributária das instituições filantrópicas de ensino, embora... Uma outra vez se tenha pretendido transformar essa imunidade em isenção, e não é, declara, isso, portanto, é uma base, o projeto de lei não acrescenta nada realmente àquilo que está na Constituição.

Por isso eu digo, porque um projeto que defende o pluralismo religioso, que não privilegia nenhuma confissão, que mostra realmente o caminho a seguir, que se iniciou em 1890, com o Decreto 119-A, merece aprovação.

Há um ponto que eu gostaria de destacar, é a questão do ensino religioso. Às vezes, se discute sobre o sentido desse preceito. A Constituição poderia ser mudada, mas tal como está, diz claramente ensino religioso, não diz outra coisa, ensino religioso será matéria de horário escolar, de matrícula facultativa e respeitado o pluralismo.

Muito bem, logo, se é ensino religioso não pode ser um ensino neutro no sentido de dizer: "Não apresento nenhuma religião", então não é religioso, será um ensino humanista, mas não será um ensino religioso. O ensino religioso, por sua própria natureza, é confessional, caso contrário deixaria de ser, como digo, ensino religioso.

Portanto, é o preceito constitucional que se aplica neste caso. Temos um caso bem típico do Estado do Rio de Janeiro, onde uma lei estabelece esse ensino religioso.

Eu creio que não [ininteligível] alguns diziam nenhuma polêmica, ao contrário, estabeleceu derradeiramente um modo de mostrar às nossas crianças o sentido transcendente da vida, de mostrar realmente que, para além do dia a dia temos que pensar algo a mais.

Por isso, Sr. Presidente, agradecendo uma vez mais a convocação e a possibilidade de exprimir as nossas ideias, eu pediria, realmente, a aprovação do Projeto de Lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Muito bem. Agradeço a primazia com o tempo; ainda temos um saldo de dois minutos e 30 segundos.

Eu passo a palavra para o nosso orador, Nestor João Masotti, assim? Masotti – então tem som de 'Z', nesse caso, não é espanhol -, Presidente da Federação Espírita Brasileira.

Antes, eu vou ter que declinar do exercício da Presidência, porque sou relator na Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Não Governamentais e acaba de chegar um depoente e eu sou obrigado a acompanhar o depoimento deste cidadão, conhecido, disseram que era doleiro, não sei atualmente, não é mais doleiro, deve ser euro, como é que chama? "Eureiro".

Então, eu sou obrigado a ter que me ausentar, e convido um homem de fé, tanto quanto o nosso Pastor Flávio Arns, o Bispo Crivella, para assumir a presidência dos trabalhos.

Que vai ser obrigado a declinar, porque não sei se é membro da comissão, Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Ah, essa aqui é a Comissão de Educação, não posso. Tem que ser o Flávio.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Então, Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Ele começa e depois eu continuo.

SR. PRESIDENTE SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Flávio Arns, obrigatoriamente tem que ser V. Exa.. E de um homem de confissões de comunhão, porque eu sou comunista, então é comunhão, vem de comum, não é assim? Não vem de comum exatamente? Comunhão, eu trago outro homem também de fé e

de comunicação que presidiu esta comissão com tanto brilho, o Senador Flávio Arns.

[*troca de presidência*]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Dando continuidade, então, à Audiência Pública, que tem por objetivo apreciar o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, passo então a palavra ao Nestor João Masotti, que é Presidente da Federação Espírita Brasileira.

SR. NESTOR JOÃO MASOTTI: Exmo. Sr. Senador Flávio Arns, demais companheiros aqui da Mesa dessa auditoria (*sic*) pública, senhores e senhoras.

É, realmente, com uma enorme satisfação que nós aqui participamos, trazendo, tanto quanto possível, a nossa contribuição ao estudo que entendemos extremamente importante, relacionado com o aspecto do nosso comportamento espiritual, do interesse cada vez mais espiritual que a humanidade está apresentando, e o interesse também do aprimoramento moral que sempre vem junto com estes propósitos.

Nós gostaríamos, em princípio, de destacar com clareza a posição da própria doutrina espírita nesse contexto. Os textos que divulgam informações a respeito da doutrina espírita destacam que o espiritismo respeita a todas as religiões e doutrinas, valoriza todos os esforços para a prática do bem e trabalha pela confraternização e pela paz entre todos os homens e entre todos os povos, independentemente de sua raça, de sua cor, de sua nacionalidade, de sua crença, do seu nível cultural ou social.

E reconhece ainda, destaca, que o verdadeiro homem de bem é o que cumpre a lei da justiça, de amor e de caridade em sua maior pureza, independentemente, muitas vezes, da própria convicção pessoal que carrega consigo no terreno da religiosidade.

Isso posto, nós queremos destacar que este projeto de lei que nos é encaminhado para uma análise, a nosso ver, vem apresentando um esforço que entendemos altamente produtivo, altamente importante, porque pluraliza as possibilidades de todas as religiões contribuírem para o equilíbrio social, para o entendimento entre todas as pessoas, para a paz entre todos os homens.

Observa se aqui, pelo menos, nas análises que nos foi dada a realizar, o interesse de buscar o ponto comum, não só de buscar o ponto comum a toda as religiões, como também propiciar que elas possam desenvolver bem as suas atividades, sejam voltadas à divulgação de seus princípios doutrinários, seja voltado também à questão relacionada com o ensino, seja voltada também às questões relacionadas com a própria prática da assistência e da promoção social.

Então, nós olhamos esse projeto de lei com muitos bons olhos, achamos que está coerente com os propósitos que a sociedade está reclamando de todos nós cada vez mais, ou seja, mais espaço de abordagem espiritual, mais espaço para uma abordagem realmente moral, mais espaço para os esclarecimentos que os homens, de uma forma geral, e especialmente a juventude, solicitam com relação ao que somos, de onde viemos, para onde vamos, qual o sentido da existência e, naturalmente, as religiões de uma forma geral.

Todos aqueles que abordam o aspecto espiritual da vida e trazem consigo uma diretriz moral, tem sempre uma resposta positiva a todos aqueles que estão buscando orientação e esclarecimento para suas existências.

Nós vemos, portanto, que esse trabalho apresentado aqui pelo Projeto de Lei Complementar 160 e, naturalmente, poderá ser melhor enriquecido como nos foi dado a ver, ele já por si só, em princípio, está trazendo contribuições muito positivas em todos esses aspectos, tanto no que diz respeito à liberdade religiosa, de prática religiosa, de todos aqueles que trabalham nesse sentido, como a possibilidade de incluir até orientações voltadas a ensino, permitindo a própria juventude a ter acesso mais prático, mais direto às questões de religiosidade, como também procurar estimular a nossa população a uma prática da solidariedade, que se faz geralmente pela atividade voltada à assistência e a promoção social.

Este aspecto, inclusive, nos parece extremamente importante, porque nós temos em nosso povo brasileiro uma natural generosidade, todos praticamente, pelo menos em grande parte, se movimentam no sentido de procurar ajudar o próximo de uma forma ou de outra, sentem-se em tirar um tempo de si mesmo para contribuir para o atendimento às necessidades humanas.

E nós entendemos que essa generosidade natural, que essa solidariedade que faz parte, que é própria da nossa população, ela deve ser valorizada, deve ser prestigiada e deve ser dado a todos, realmente, a oportunidade de manifestar-se, de contribuir de uma forma segura para que nós construamos uma sociedade em que os próprios participantes se ajudem reciprocamente, se auxiliem reciprocamente, cientes de que a vivência da solidariedade, entre todos nós, é fundamental para que nós possamos realmente construir um mundo de paz, um país de harmonia, um país de generosidade.

Nós estamos num país, realmente, que é marcado por essa tendência natural da sua população; na sua simplicidade, o povo brasileiro tem a tendência natural de ser gentil, a tendência natural de ser solidário, de ajudar o seu semelhante, de ajudar o seu próximo.

E é importante que todos os nossos documentos legais, que todas as nossas atividades administrativas e governamentais orientem-se nesse sentido, de valorizar, de simplificar, de facilitar, inclusive, esse trabalho voltado à solidariedade.

Quando nós vemos as leis voltadas a procurar ampliar este espaço, entendemos que estamos no caminho certo.

É natural, é importante verificar também o esforço para evitar uma burocratização que possa ser muitas vezes impeditiva para aqueles que se esforçam em fazer esse determinado trabalho voltado à difusão das suas idéias espirituais, a difusão dos conceitos de moralidade, que sempre ajuda a melhoria do próximo e as ações de solidariedade também, que se apresentam como caminho natural para todos nós.

Em princípio, nós gostaríamos de destacar que entendemos que o texto, tal qual se apresenta, da PLC 160, ele traz essas contribuições. Então, em princípio, nós estamos também muito favoráveis a sua aprovação. É lógico que, naturalmente, acompanhando para que todos os procedimentos continuem com esses mesmos ideais, voltados a se aprimorar cada vez mais, e que todos os demais textos legislativos, textos de orientação, texto de aplicação desse projeto de lei ou desta lei, vindo a ocorrer, ela se mantenha sempre no sentido de ser preservado esses ideais que ela está trazendo no seu bojo.

Nós estamos então, com isso, trazendo a nossa contribuição, tanto quanto possível, no sentido de ajudar a facilitar a aprovação do projeto de lei complementar, como ele se encontra ou enriquecido com novos valores que preservem essa mesma diretriz.

E ficaremos sempre à disposição para estarmos juntos acompanhando esse trabalho, sempre com o mesmo propósito de contribuir eficazmente para os resultados que o projeto de lei se propõe.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Agradeço a participação do amigo Nestor João Masotti, que é Presidente da Federação Espírita Brasileira.

Eu quero, inclusive, explicar aos expositores e à expositora, Dra. Maria Cláudia, que nós temos várias reuniões acontecendo nesta manhã aqui no Senado Federal, então são sete reuniões que o secretário me aponta.

Então, nesse sentido, muitos senadores e senadoras às vezes têm que se dividir, até pelo fato de serem autores de Projetos de Lei, relatores de Projeto de Lei, porém, esta audiência está sendo gravada, está sendo coberta pelos meios de comunicação do Senado, como o Senador Inácio Arruda já apontou, o jornal, Rádio Senado, TV Senado, Agência Senado, enfim, pelos meios de comunicação do Senado, e vai ser transmitida na íntegra para o Brasil, na sequência, uma ou duas vezes.

Apontamos sempre a importância das pessoas que estão acompanhando também, entrar em contato com o Senado para se posicionarem e dizerem, perguntarem, questionarem, em função daquilo que estiver sendo apontado ou não, se tiverem outras ideias.

Então, por causa disso que às vezes alguma dificuldade de todos os senadores estarem presentes ao mesmo tempo. Mas isso é bastante natural que aconteça aqui, o que não impede, porém o bom debate, o bom encaminhamento, particularmente de um assunto da importância como é este assunto e a razão, inclusive, pela qual estamos fazendo essa Audiência Pública.

Eu quero destacar aqui a presença do Senador Marcelo Crivella, do Senador Marco Maciel, que é um dos autores do requerimento para realização dessa Audiência Pública, junto com o Senador Camata e Comigo.

Eu próprio assinei, a Senadora Fátima Cleide, que é Presidente desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Eu passo pela ordem, para a Presidente da Comissão, que eu havia, inclusive, convidado para presidir, mas ela disse que gostaria de usar a palavra até para dar, assim, alguma mensagem nesse sentido.

Com a palavra V. Exa..

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada, Senador Flávio Arns que preside esta Audiência Pública, neste momento.

Quero aqui cumprimentar os nossos senadores presentes, Senador Marco Maciel, autor do requerimento, Senador Marcelo Crivella, Senador Mozarildo e cumprimentar cada um dos senhores, da Dra. Cláudia aqui presente, também por participarem, por aceitar o nosso convite para vir discutir este assunto que é tão importante para a vida de cada um de nós, cada um dos brasileiros e brasileiras.

E nesse momento, que nós pretendemos com essa Audiência Pública, instruir um Projeto de Lei da Câmara que trata da liberdade dos cultos religiosos. Então, eu só queria pedir aqui as nossas desculpas, por não estar presidindo nesse momento, e agradecer muito ao Senador Flávio Arns.

O Senador Flávio Arns já explicou aqui as nossas dificuldades de, ao mesmo tempo, estarmos em diversas comissões, com diversas atribuições. Eu estava representando a Comissão de Educação na abertura de uma oficina de trabalho sobre a educação de jovens e adultos, que conta com quase 400 participantes, é

uma realização da Secretaria de Educação Continuada e da Diversidade do Ministério da Educação.

E agora estou aqui, em vias de ir para... Ser chamada para a CPI das ONGs, que eu sou membro titular também. Então, esta audiência pública, sob a condução do Senador Flávio Arns, está muito bem presidida.

E eu quero mais uma vez agradecer a compreensão de todos e também a participação para contribuir conosco na elaboração de legislação específica.

Meu muito obrigada, Senador Flávio Arns.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a Senadora Fátima Cleide, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Quero destacar também as presenças aqui no Plenário de Roberto Páscoa, Diretor da Federação Espírita Brasileira e Coordenador da Assessoria Jurídica, do João Rabelo, Diretor da Federação Espírita Brasileira e da Maria Inês, Presidente de Casa Espírita do Grupo Assistencial Francisco de Assis.

Sejam bem-vindos e bem-vinda.

Passo, em seguida, a palavra ao Bispo Walcysneu Carlos Macedo de Oliveira que é representante, nesta Audiência Pública, da Igreja Universal do Reino de Deus.

SR. BISPO WALCYSNEU CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA: Exmo. Senador Flávio Arns, Exma. Senadora Fátima Cleide, autoridades presentes, expositores e expositora, senhoras e senhores, os meus cumprimentos.

Eu me sinto duplamente honrado de estar aqui nesta Audiência Pública, honrado por ter sido escolhido da instituição da qual faço parte e, como citado, sou Bispo, a Igreja Universal do Reino de Deus.

E lerei aqui um parecer da nossa instituição quanto ao Projeto de Lei da Câmara nº 160/2009. Bom, mais uma vez, parabenizando o Senado Federal por esta ação em que vários segmentos da sociedade expõem suas posições e declaram seus postulados, a fim de contribuírem para a instrução do Projeto de Lei nº 160/2009.

Como já falamos, sentimo-nos honrados por termos sido convidados por esta Comissão a participar desta audiência pública. A aprovação deste Projeto de Lei é o mínimo que se pode esperar desta Casa Parlamentar, por uma questão de justiça.

Nossa satisfação teria sido muito mais ampla se pudéssemos ter tido a mesma oportunidade de manifestarmos as nossas posições na ocasião em que o tratado entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé passou pelas duas Casas do Congresso.

Há quem possa dizer e defender que é normal haver acordos diplomáticos entre Estados, mas Vaticano, além de Estado soberano, é também a sede religiosa da Igreja Católica Apostólica Romana.

Nossa Constituição é magna, nem mesmo o Chefe do Poder Executivo pode ignorá-la, e ela determina a laicidade do Estado, em nosso entender, gravemente ferida nesse caso.

Mesmo em um universo capitalista, o acordo diplomático se justificaria, ainda que não houvesse algum suposto interesse econômico, já que o Vaticano não é um estado produtor, produz cultura, é verdade, mas falo de outros tipos de produção.

Tornam-se... Esse acordo torna automaticamente extensivo à Igreja Católica Apostólica Romana. A Igreja Universal do Reino de Deus preza, defende e aplaude que a natureza do estado deve ser laica. A natureza do Vaticano é dúbia, não tome isso por pejorativo, dúbia no sentido de, em um momento ser Estado, no outro é religião e, por vezes, as duas coisas.

Quero aqui manifestar elogios ao parlamentar autor do projeto de lei da Câmara, o Projeto nº 160/2009, Deputado Federal Jorge Hilton, que em grande demonstração de esforço e solidariedade a todas as demais religiões e na tentativa de diminuir as desigualdades de direitos entre uma e outra religião, apresentou o referido projeto de lei.

A instituição que aqui represento, a Igreja Universal do Reino de Deus, reitera que mediante os fatos, o mínimo que o Senado deve fazer é aprovar o Projeto de Lei nº 160.

A busca pelo modelo ideal de sociedade é antiga e remota, remota mesmo. Na Grécia Antiga, os intelectuais já discutiam uma fórmula de melhor organizá-la. Nessa trajetória perceberam que o maior desafio daquele intento seria o de conciliar os diferentes, ou seja, era necessário haver um dispositivo mediador dos relacionamentos em função de sua diferenças.

Cada família tinha seus próprios costumes e suas próprias tradições. Era preciso, pois, tratar os desiguais de maneira igualitária, norma que se impõe ainda em nossos dias. O desafio era de fazer com que o convívio social ocorresse sem que suas convicções pessoas viessem a interferir, de forma que se tornasse possível, ao menos, a tolerância social regular.

Era necessário aprender a conviver com o contraditório, sem que as discordâncias fossem levadas e tratadas como coisas pessoais. Ainda hoje e apesar do progresso e da evolução em todos os sentidos, continuamos, ao menos as pessoas de bom senso, na busca por essa quase utopia que é aceitar, conviver e respeitar as diferenças de pensamentos e opções.

É óbvio que a crença religiosa sempre permeou esse contexto, o que exige de nossos legisladores aplicação e sensibilidade para promoção da ampliação

democrática e justiça social sem nunca perder o foco de que nosso estado é laico.

A religião é um fenômeno sociológico milenar. Mas entendemos que um estado teocrático tende a ser fundamentalista, nocivo e injusto, em especial ou principalmente aos que não vierem a professar da mesma fé.

Nossa democracia, apesar de consolidada, ainda é muito jovem. Precisamos atentar para isso. As atribuições do Estado não podem ser confundidas ou não deveriam ser confundidas. Ele é laico e sua relação com as religiões não deve ir além dos dispositivos constitucionais, sobretudo, aquele que garante a liberdade de culto religioso a todos, tema desse fecundo debate.

Art. 5º da Constituição: "*É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, à proteção aos locais de culto e suas liturgias*."

Senhoras e senhores, já que estamos tratando de garantias e direitos fundamentais, peço licença para manifestar a minha indignação a um ato de clara segregação e preconceito e recorrente perseguição religiosa do jornal *O Globo*, da Família Marinho. Refiro-me às edições dos dias 22 e 23 últimos, relativos ao evento realizado na Enseada de Botafogo, no último dia 21, em que mais de dois milhões de pessoas de várias religiões ali se reuniram em um ato positivo de fé por dias melhores para todos nós.

As pessoas que estiveram conosco nesse ato de fé, nessa celebração cristã, foram insultadas, já que o jornal dos Marinhos fez insinuações que iam desde porcos a perturbadores da ordem pública. O evento foi autorizado e de conhecimento da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Estamos sob a guarda da Constituição Federal e suas garantias, é inadmissível que esse tipo de coisa continue ocorrendo em pleno Século XXI. A Igreja Universal do Reino de Deus se solidariza com todos os que têm sido injustiçados e perseguidos, independente de seu credo religioso.

Invoco a Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. 18, "*Todo homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência de religião e crença pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular*."

E para encerrar, quanto ao tema central dessa audiência pública, o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, nosso parecer é inteiramente favorável à sua aprovação, por questão de respeito e justiça social, garantindo desta forma a igualdade de direitos assegurados constitucionalmente em nossa Carta Magna.

Até porque também podemos compreender que esta Casa se manifeste, não podemos compreender que essa Casa venha se manifestar, como já se manifestou positivamente através do relato do Senador Inácio Arruda, favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 160.

Muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, nesse momento, a participação do Bispo Walcysneu Carlos Macedo de Oliveira, representante da Igreja Universal do Reino de Deus, destacando, inclusive, conforme palavras do próprio Senador Inácio Arruda, que o relatório dele já foi elaborado, inclusive eu acho que está em mãos dos expositores e dos senadores e senadoras, e à disposição do público.

Contudo, ele próprio mencionou que em função do debate que ocorra nesta e em outras audiências públicas a respeito desse tema, possamos, eventualmente, se este for o caso, até repensar o relatório.

Eu só quero sempre ressaltar que os expositores e expositoras que vêm a audiências públicas no Senado Federal e mesmo na Câmara, pela própria natureza da audiência pública podem perfeitamente externar o ponto de vista que julguem importante e necessário.

Então, não há, obviamente, nem poderia haver qualquer restrição em relação à qualquer opinião que venha a ser emitida.

O grande objetivo nosso é que o Projeto de Lei nº 160, de 2009, que trata de um assunto, assim, da maior importância, da maior necessidade, seja fruto de uma boa reflexão, de um bom debate, de uma convergência de pontos de vista, tanto quanto possível, e que isso venha, no fundo, a beneficiar a sociedade brasileira, esse é o grande objetivo.

Inclusive, nesse sentido até o momento todas as pessoas, todos os expositores que se manifestaram, se manifestaram até no sentido de aprovação do Projeto de Lei.

Mas todos nós temos que refletir, independente da opinião convergente, vamos pensar sobre o que está sendo feito, e qual a importância disso, as necessidades, eventuais dificuldades, porque para termos uma lei adequada, já que inexiste lei nesta área, nesta seara, a não ser o preceito constitucional, conforme foi até agora, pelo menos, exposto, donde a necessidade de um projeto de lei, lei ordinária ou lei complementar que trate de assunto.

Esse projeto de lei não é complementar, é um Projeto de Lei, Lei Ordinária nº 160/2009.

Passo, em seguida, a palavra ao Pastor Sinodal Carlos Augusto Möeller... Está certa a pronúncia?

SR. CARLOS AUGUSTO MÖELLER: Corretíssima.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Corretíssima, Möller. E prazer tê-lo de novo aqui no Senado Federal, tantas vezes que o senhor já esteve aqui participando tão bem de outros debates, que é Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, CONIC.

SR. CARLOS AUGUSTO MÖELLER: Muito bomdia a todos vocês e todas vocês.

Exmo. Sr. Senador Flávio Arns, prezados senadores. Nós estamos aqui com muita honra, mas ao mesmo tempo também com muita esperança.

Quando recebi o convite, e sobre ele refleti, eu decidi aceitá-lo com temor e tremor, como diz o Apóstolo Paulo.

Primeiro, porque não sou formado em Direito e, nessa oportunidade, queremos, então, voltar a nossa atenção para a Dra. Maria Cláudia que, falando por último, certamente será a primeira na questão do Direito.

Eu coloquei aqui a intenção de trazer uma reflexão mais bíblico-teológica.

É evidente que e já a questão no nome, Möeller, aponta para uma característica da nossa história e em especial da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, da qual sou Pastor vice-Presidente e que teve suas dificuldades, a partir da Constituição, já antes citada pelo Padre Jesus Hortal, o nosso mestre maior aí na caminhada do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs.

Então, o CONIC, Conselho Nacional de Igrejas Cristãs agradece, mas ao mesmo tempo cumprimenta a iniciativa do Senador Flávio Arns, do Senador Gerson Camata e do Senador Marco Maciel, que se desculpou há pouco porque tem que também atender a um outro compromisso, de pedir essa Audiência Pública e nela, então, trazer as diversas manifestações, primar pela reflexão e, não por último, então encaminhar à aprovação desse projeto lei.

O termo ecumênico leva em conta o desejo de Jesus Cristo expresso no Evangelho de João. Lá está escrito e a vida eterna é esta, "*Que eles conheçam a ti que és o único Deus verdadeiro e conheçam também Jesus Cristo que enviaste ao mundo, permaneçam unidos para que o mundo creia que tu me enviaste*."

Então, o ecumenismo sempre tem em vista a terra habitada, a *orbi* terrestre, o mundo de Deus. Extrapola, portanto, a esfera estritamente eclesiástica e manifesta-se em cuidados com as enfermidades globais.

Chamo atenção que em 2006, aqui no Brasil, se reuniu o Conselho Mundial de Igrejas e tinha como tema *Por tua Graça Transforma o Mundo, Deus*.

Mas neste ano de 2010 estamos também celebrando o centenário daquele evento fundante do evento ecumênico contemporâneo, realizada a Conferência em Edimburgo, quando se propôs cristianizar a totalidade da vida e a expressão dos povos.

Em 1910, a América Latina não tinha nenhum representante, já agora em junho na conferência alusiva aos 100 anos do movimento ecumênico mundial, teremos não apenas diversos representantes, e o que eu acho bom, tanto de linha mais conservadora, como também os movimentos mais, não diria de esquerda, mas que vem oriundo e refletindo a partir de uma teologia da vida.

Então, nesse sentido, o que significa, para nós, esse projeto de lei que evidentemente recomendamos a aprovação e também nos alegramos com ele, porque vem coroar décadas de reflexão sobre o assunto, em alguns casos até sofrimento, discriminação e vem apontar para o fato de que a nossa sociedade, a brasileira é primordialmente pluralista e nela haverá de ser respeitada não apenas a dignidade, mas também a identidade, seja ela de que espécie for.

Significa então ser ecumênico e que dialoga com as religiões. Eu tomo a liberdade aqui de dizer, ser ecumênico e que dialoga com as religiões poderia ser muito bem o nosso pedido para as três religiões de Jerusalém, e nós todos sabemos o que nós temos de fatos lá acontecidos e registrados. Ou seja, a questão é não agredir, não hostilizar, sim ouvir, mediar, servir.

O CONIC promove, o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, promove as relações ecumênicas entre as Igrejas e educa para o ecumenismo, é instrumento para o testemunho e ação conjunta das Igrejas na comunicação da fé, na defesa da vida, da dignidade humana, dos direitos humanos, da integridade da criação e dos demais valores cristãos.

Integrado pela Igreja Católica Romana, pela Igreja Anglicana do Brasil, pela Igreja Presbiteriana Unida, pela Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, pela Igreja Síria Ortodoxa e pela Igreja Cristã Reformada.

E o CONIC tem linhas de ação, porque eu cito, eu não quero fazer propaganda, mas eu cito essas linhas de ação porque elas apontam para a realidade na qual nós estamos vivendo também como Igrejas e religiões no país, um novo momento de reordenamento daquilo que nós entendemos por ecumênico, terra habitada, como dito antes já, a *orbi* terrestre, de Deus.

E todos nós somos lembrados e quem sabe até participamos, tivemos aqui também uma sessão solene no Senado, oportunidade na qual nós aqui podemos então estar e participar da campanha da fraternidade ecumênica que, sem dúvida alguma, extrapolou o limite geográfico e confessional de uma determinada Igreja ou das Igrejas, e aterrisou na prática do dia a dia,

porque economia e vida tem a ver com o nosso dia a dia, e a partir disso há necessidade da se perguntar se a economia está a serviço da vida ou apenas e tão somente a serviço do lucro, do interesse, seja de pessoa ou de grupos.

Então, dentro dessas linhas de ação tem a presença profética na defesa dos direitos humanos da vida, e da justiça e da paz. A terceira linha, educação para ecumenismo e o diálogo, os direitos e deveres de seus diferentes membros. No CONIC nós temos membros plenos, fraternos, associados e são regulamentados no seu estatuto. Sua sede é Brasília, tem 18 representações regionais, tem parceria, sustentabilidade financeira, isso é CONIC.

Mas agora, ao que der interessa a essa audiência pública.

Nós caracterizaríamos o momento que estamos vivendo no país como o eu acima de nós, o interesse particular está sendo colocado acima do interesse da coletividade. A privatização da fé, flagrante da atualidade, a sujeição das Igrejas às leis do mercado, a globalização dos campos de atuação eclesial e de investimento missionário são fenômenos paralelos aos conhecidos no mundo da economia, a religião passou a ser mercadoria em busca de compradores, é claro que afirmações dessa natureza são perigosas, não são retrato fiel da realidade, e, no entanto, captam inegáveis dimensões.

A Igreja de Jesus Cristo não deixa de ser afetada e constrangida pelo espírito da época e da sociedade em que vive. Todavia, a Igreja não satisfaz expectativas, a Igreja celebra mistérios. A Constituição política como já citada no Império do Brasil, em 1824, estabelecia que a religião do império fosse a Católica Apostólica Romana, outras religiões poderiam ser manifestadas apenas em culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo.

Há uma cena muito interessante na cidade de Rio Claro, em São Paulo, onde o pastor, com a sua congregação reunida, recebeu a visita do delegado de polícia que veio lá para inquirir a ele que ele não poderia estar ali porque ali tinha uma cruz.

E ele pensou esse pastor, pensou, pensou, juntou quatro pedacinhos de madeira foi lá e colocou nas extremidades da cruz, e disse para o delegado: "Sr. Delegado não é uma cruz, é uma pipa."

É um dos momentos pelos quais passamos quando não havia essa liberdade religiosa que depois foi restabelecida e essa restrição até a República levou ao fato historicamente comprovado que os templos protestantes, tanto os dos luteranos no Sul, a partir de 1824, como os das Igrejas Congregacional, Presbiteriana, Batista e Metodista, segunda metade do século XIX, não tivessem torre, fachada ou quaisquer sinais exteriores que indicassem sua qualidade de Igrejas.

A profissão de outra religião que não fosse a católica não inibia a aquisição da cidadania brasileira, mas coarctava fortemente os direitos políticos. Não podia, por exemplo, candidatar-se à deputado, ser magistrado ou pertencer ao Conselho de Estado.

Diante de tantos embaraços, hoje nós diríamos trapalhadas, discriminação por ordem, por origem religiosa, é natural que a Constituição de 1891, após a Proclamação da República, através do governo provisório decrete a separação entre Igreja e Estado, restituindo plena liberdade à Igreja e liberando-a da ingerência do Estado, sobretudo, decretando o caráter inteiramente laico do Estado e a liberdade de culto e a equiparação legal entre todos eles.

Cai o padroado, régio, e os ministros religiosos deixam de ser funcionários do Estado, coisa que ainda em alguns países do mundo ocorre, onde os religiosos são funcionários do Estado.

Aníbal Ferreira de Paiva afirma: "Há, indubitavelmente uma grande semelhança entre o decreto do Imperador Constantino e a Constituição Federal brasileira atual, a liberdade de crença religiosa." Alguns na história da Igreja falam que não foi Constantino, mas teria sido Teodósio com o seu edito, em especial o de Milão, que teria provocado o reconhecimento da Igreja Cristã, e aí eu acho que nós temos que fazer uma *mea culpa*, ao meu ver, nós nos esquecemos que como cristãos nós fomos também, no passado, uma seita e não gozávamos de acolhida muito antes de perseguição, que digam os mártires da Igreja ao longo do todos esses séculos.

Razão maior, portanto, para que nós tenhamos clareza da necessidade de tal projeto e primemos pela aprovação do mesmo.

Agora, a pergunta é: Estado laico ou laicista. No artigo escrito antes da Constituinte de 1987, *Igreja Católica e Liberdade Religiosa nas constituintes do Brasil*, no qual recolhe o debate acerca da liberdade religiosa dos cidadãos, do lugar, da religião e das Igrejas na sociedade, nas relações com o estado, o autor, Padre José Beozzo militante também da caminhada ecumênica no Brasil, pergunta: "Não deve a Igreja dirigir-se aos homens na mansidão e na força da verdade, tal como Jesus de Nazaré, sem nunca recorrer ou forçar as consciências e impor seus pontos de vista?"

Até que ponto, essa é a pergunta que daí advém, o Estado pode destinar recursos às Igrejas ou religiões, para atividades pertinentes à prática religiosa, ou monumentos, santuários e etc.. Não cito, mas temos exemplos suficientes que isso atesto.

Obras sociais é outra coisa. Pois as religiões assumem um determinado tipo de suplência e emergência, lá onde o estado não pode agir, ali vem a Igreja e atua qual bom samaritano em prol da vida e em prol da dignidade da pessoa ou das pessoas por ela acompanhadas.

Então há necessidade de esclarecer se o nosso estado é laico ou laicista. Abaixo o modelo de separação baseada na convicção de o que estado cuida do corpo enquanto que a Igreja nutre a alma, defendido com frequência [soa a campanhia] por Igrejas e movimentos protestantes...

Eu tenho que parar? Um minuto?

Por Igrejas e protestantes além de movimentos seculares de cunho liberal. Então, o estado como secular, a Igreja espiritual ordem social no estado, ordem eclesiástica na Igreja, ordem pública no estado, ordem privada.

Acontece que a mensagem da Igreja sempre é dirigida ao homem todo, não só a sua alma, descobertas dos últimos tempos dão conta disso e fala-se de uma abordagem holística do ser humano.

Em princípio, Estado e Igreja são grandezas separadas, mas em virtude das consequências da pregação cristã, que se manifesta na esfera secular e pelo fato dos cristãos serem discípulos de Cristo e simultaneamente cidadãos do seu país, não será possível separar totalmente os campos de responsabilidade do Estado daqueles da Igreja, embora seja necessário distinguilos na esfera onde os respectivos campos se fundem, a Igreja por sua vez necessitando da crítica do mundo, desempenhará uma função crítica não de fiscal, mas antes de vigia, como assim nos fala e ensina o profeta Ezequiel, e de consciência da nação.

Portanto, ela alertará e lembrará as autoridades sobre a responsabilidade em situações definidas sem espírito faccioso e sempre com a intenção de encontrar uma solução justa e objetiva.

Permito-me lembrar aqui que no contexto do nacional socialismo na Alemanha nazista, 33 a 45, o Pastor Luterano Dietrich Bonhoeffer falou da Igreja como consciência do Estado, biblicamente Deus está acima do estado, segundo escreve Paulo, Romanos, 13.

Quando o estado deixa de escutar a voz de sua consciência, a Igreja adquire o direito e o povo de se opor ao Estado, fatos que nós temos na história da ditadura militar no nosso país.

E para nós o que fica não compreensível no projeto é quais são os limites da liberdade, ou seja, qual é o limite do livre exercício religioso? E nós respondemos: o limite é a fé em Deus e o amor ao próximo. O conhecido missionário Bartolomeu Las Casas, dizia: você só evangeliza pela prática do amor.

Lutero, Martin Lutero, um cristão pela fé, um senhor livre sobre todas as coisas, não está sujeito a ninguém, o cristão pelo amor é servo de todos e está sujeito a todos.

Então extrapolar e aí eu concluo, os limites do livre exercício religioso é contra Deus e contra seus propósitos para com o ser humano.

Em sua carta aos romanos o apóstolo Paulo lembra o amor ao cumprimento de toda a lei, porque o fim da lei é Cristo para a justiça de todo aquele que crê. Por isso, o limite da liberdade e aí nós também aguardamos e esperamos do Estado que intervenha, é onde as religiões infringem a dignidade humana e o direito à vida.

Exemplos: na Índia, com o hinduísmo, da queima das viúvas; exemplo: infanticídio indígena com justificativa religiosa, alusiva ao espírito dos ancestrais; por exemplo, da *Scientology*, com a lavagem cerebral mundialmente registrada e constatada; e não por último, em fanatismo e ganância.

Isso dito, há sim, como disse no início de necessidade da assumir e essa lei nos dá isso, por isso nós nos alegramos com ela, esse novo paradigma, ser ecumênico não apenas integrando as Igrejas do CONIC, nem todas elas estão lá, mas dialogar com as religiões e com as crenças. Ter liberdade, sim como apregoa o PL 160, imperativo, porém é perguntar igualmente a serviço de quem está a liberdade, e quão dispostos estamos de servir conjuntamente.

E aqui deve-se registrar quantas parcerias e já antes citadas nas assim chamadas entidades filantrópicas, quantas parcerias nós temos positivas entre Igreja e Estado no país. Servir para que o amor cumpra a lei, que essa esteja a serviço da vida, dádiva maior do criador.

Então o PL, se vai ao encontro da vida e da defesa que se manifesta em crenças, em liberdade estará com certeza também sendo fiel ao que Deus quer para nós.

Gostaria de, agradecendo mais uma vez, concluir com a senha bíblica para o dia de hoje "*Paz seja convosco, assim como o pai me enviou, eu também vos envio*". Que nós, como estado e como igreja sejamos enviados para que a vida seja mais importante do que a lei, e a lei esteja a serviço da vida e da dignidade da pessoa humana.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a participação também nesse momento do Pastor Sinodal Carlos Augusto Möller, que é presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil.

Passamos agora à última exposição que é a Dra. Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro, que é professora de pós-graduação em Direito Constitucional e Direito Eleitoral, do Instituto Brasiliense de Direito Público e do Instituto Luiz Flávio Gomes e vice-Presidente da Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania.

Antes, Dra. Maria Cláudia, eu só quero destacar a presença, com muita honra, do Deputado João Campos, seja muito bem vindo, PSDB Goiás, que é Presidente da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional. Muito bem vindo.

Quero destacar novamente a presença do Senador Marcelo Crivella, do Senador José Nery, do Senador Mozarildo Cavalcanti, do senador Augusto Botelho.

Com a palavra a Sra. Dra. Maria Cláudia.

SRA. MARIA CLÁUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO: Exmo. Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, Srs. Senadores aqui presentes, demais membros desta Mesa, senhoras e senhores aqui presentes.

É com muita... Igualmente é com muita esperança, alegria que componho essa Mesa, mas é, sobretudo, com muita responsabilidade, porque venho aqui não em nome de nenhuma Igreja, não represento nenhuma confissão religiosa. Então, sinto-me aqui na qualidade de membro da sociedade civil e especialmente dos juristas e estudiosos do Direito que se debruçam sobre a delicadíssima questão constitucional atinente à liberdade religiosa, de um lado, e a separação Estado-Igreja, de outro.

Porque jamais podemos perder de perspectiva que o tema da liberdade religiosa não pode ser analisado separadamente da cláusula constitucional, que é uma garantia não só para o cidadão, como também para as Igrejas, é uma cláusula que protege a Igreja contra indevidas instrumentalizações do Estado, protege o Estado do seu apoderamento por grupos religiosos e protege o cidadão que somente assim será livre para seguir a sua crença.

Venho aqui também em nome da Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania, que tem como objetivo defender a liberdade religiosa e assegurar a separação Estado-Igreja.

Essa iniciativa dessa Audiência Pública é de todo louvável, o tema é sensível, o Brasil é um Estado plural e é sempre necessário fomentar e abrir esse debate quanto mais possível e chamando também judeus para integrarem a nossa Mesa, mulçumanos, agnósticos, humanistas seculares, porque o princípio da liberdade religiosa, como todo princípio constitucional, ele assegura uma liberdade positiva e uma liberdade negativa.

Então, ao mesmo tempo que temos a liberdade para crer, temos igualmente a liberdade para não crer, temos a liberdade para duvidar. Então é importante que chamemos os ateus para sentarem nesta bancada e digo isso porque os constitucionalistas têm sempre muita preocupação com os chamados grupos vulneráveis, e os ateus, hoje, formam um grupo inquestionavelmente vulnerável.

A entidade ONG Brasil Para Todos encomendou uma pesquisa, salvo melhor juízo ao IBOPE, discutindo preconceito e colocou lá: aidéticos, portadores de deficiência física, drogados, negros, mulheres, minorias; mulheres, que somos maioria, mas ainda assim somos um grupo nitidamente vulnerável.

E qual não foi a nossa surpresa, a pergunta foi: em quem você jamais votaria para Presidente da República? Aí tinha um negro, uma mulher, um deficiente físico, um viciado, e a resposta número um foi “Em um ateu.”

Então, é um grupo que sofre discriminação e preconceito porque há ainda aquela ideia de que pessoas que não crêem não têm moral, que a religião é um pressuposto da moralidade. E essa é uma premissa que o Estado jamais poderá chancelar, o Poder Público jamais pode chancelar um ato de discriminação, um ato de intolerância e um ato de ódio.

Então, como estamos aqui a discutir uma lei e a lei é um ato do Poder Público, estamos aqui para discutir um ato do Estado, a pergunta que se coloca é: até onde o Estado pode ir em tema de liberdade religiosa, sem violar a liberdade religiosa de todos, sem excluir, sem discriminar e sem ignorar que o Estado brasileiro é laico?

E isso quer dizer o quê? Que o Estado é neutro, o Estado não é indiferente às religiões, o Estado pode celebrar parcerias de interesse público, o Estado também não é hostil às religiões, não estamos falando aqui de um Estado ateu, de confessionalidade negativa, o Estado brasileiro é neutro, ele não interfere no dissenso interconfessional, ele não favorece nenhuma religião, ele não privilegia nenhuma religião, mas ele também não hostiliza nenhuma delas.

Então, quando o Padre colocou muito bem, o projeto é importante, em determinado ponto, quando ele diz que as entidades filantrópicas de fundo religioso têm um tratamento idêntico a entidades filantrópicas que não têm um cunho religioso e isso é claro por quê?

Porque se o tratamento fosse diferente, estaríamos partindo da seguinte premissa: as entidades filantrópicas, só porque têm um cunho religioso, devem merecer um tratamento mais severo; essa é uma descriminação com a qual o Estado brasileiro jamais pode tolerar.

Feitas essas premissas e aqui eu gosto muito de assentar que a liberdade religiosa compreende a liberdade de não crer, esse é um direito de mudar a sua crença e, inclusive, de pregar o posicionamento que se tem, é que começaria a minha exposição, destacando que a liberdade religiosa é um princípio constitucional, e é um princípio constitucional e isso, muitas vezes me questionam, no meu entendimento é um princípio inconstitucional implícito.

Por quê? Porque ela não está em nenhum artigo da Constituição da República. Você acha na Constituição a liberdade de crença, mas a liberdade religiosa não se esgota na liberdade de crença. Encontramos também a liberdade de culto, mas a liberdade religiosa também não é só ter liberdade de crença e liberdade de culto. A liberdade religiosa também inclui a autonomia das Igrejas.

As Igrejas no Brasil, elas possuem uma esfera indevassável de proteção, o Estado não pode se imiscuir nos assuntos internos da Igreja. Lembramos aqui do nosso regime imperial de 1824, que já foi lembrado pela Mesa, do beneplácito do padroado, as Igrejas não tinham autonomia institucional e organizacional.

Então, a liberdade religiosa ela é um princípio constitucional que permeia vários dispositivos, ela não está em um só, ela inspira várias normas constitucionais e está a inspirar agora o presente Projeto de Lei que vem em boa hora, 120 anos após o Decreto 119-A, que institui entre nós a separação Estado e Igreja, e a ABLIRC fará este ano um evento em comemoração aos 120 anos do nosso Decreto 119-A, que estabeleceu, antes mesmo da Constituição Republicana de 1891 a separação entre Estado e Igreja.

Bom, o meu tempo já se esgota e eu gostaria de tecer algumas questões do projeto de lei propriamente dito.

No art. 5º está dito que o patrimônio histórico, artístico--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Tem muito tempo, hein, Maria Cláudia. Você ainda tem sete minutos.

[risos]

SRA. MARIA CLÁUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO: É porque eu vou me alongar no ensino religioso na escola pública, que é um tema que os constitucionalistas têm debatido.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só quero... A gente desconta depois no tempo, mas eu só queria dizer que, de fato, tem sete minutos e meio, mas como também a gente combinou no início, até o Senador Inácio Arruda, isso pode se estender um pouco, não muito, pode se estender um pouco.

Mas eu só quero aproveitar, em função da sua fala, de dizer para as outras denominações religiosas que nós não nos esquecemos delas, e foi bom que você falou, porque nós não podemos ter mais do que cinco pessoas numa audiência pública, então até o requerimento dos três senadores é no sentido de audiências públicas, no plural.

Então, nós iremos convidar as demais pessoas e denominações mencionadas por você.

SRA. MARIA CLÁUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO: Há uma impossibilidade material não é, senador e dentro do possível é sempre desejável mesmo o debate.

Nesse contexto, então, de princípio da liberdade religiosa e é bom que lembremos de ter muito cuidado ao tratar essa questão, porque a questão começou a chegar no Supremo Tribunal Federal, eu estava comentando mais atrás, nós temos hoje três ações diretas de inconstitucionalidade vinculadas à questão da separação Estado-Igreja, ao ensino religioso, à realização de concurso público aos sábados e o problema dos adventistas, o acordo Brasil-Vaticano, sofreu algumas representações perante a Procuradoria-Geral da República que sinalizou no sentido de deslocar ao Supremo, essa discussão.

É por isso, então, que gostaríamos de trazer essa perspectiva constitucional à reflexão dos senhores, porque certamente isso passará pela CCJ e uma vez aprovada a lei, certamente a possibilidade é grande de um questionamento maior, *a posteriori*.

O art. 5º do projeto diz o seguinte: "*O patrimônio histórico, artístico e cultural, material e imaterial das instituições religiosas, assim como os documentos custeados nos seus arquivos e bibliotecas constituem parte relevante do patrimônio cultural brasileiro, e continuará a cooperar para salvaguardar, valorizar, promover a fruição dos bens móveis e imóveis de propriedade das instituições religiosas que sejam consideradas como parte do patrimônio cultural e artístico*."

Aqui, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de destacar que há no Brasil a legislação pertinente ao reconhecimento do valor histórico e cultural de determinados bens, sítios, casas, enfim, documentos e que então seria interessante criar um regime especial para as Igrejas, para preservar a igualdade entre Igrejas, para que todas as Igrejas possam eventualmente ser contempladas com o atributo de interesse público e nacional aos seus bens, ao seu acervo, a sua sede.

Então, seria importante, porque aqui, pelo projeto de lei, talvez não demonstre se isso seria automático, se todos os locais... Quais seriam os critérios? Qual o templo goza dessa natureza do interesse público? Quais as instituições? Quais os documentos?

Por que é que eu digo isso? Porque uma vez reconhecida, o interesse público, autorizada está a transferência de recurso público para a sua preservação. Então, é preciso ter muito cuidado nesse ponto, para evitar indevidos favorecimentos, para evitar que uma determinada denominação religiosa não seja contemplada com igual benefício, e tudo naquela perspectiva de que um dos elementos centrais da religião é o voluntarismo.

Então, o Estado jamais deverá se transformar num elemento fomentador de uma ou outra Igreja. As Igrejas disputam entre si pela adesão dos fiéis em pé de igualdade.

O Estado, existe um doutrinador americano que aplica as teorias econômicas ao fenômeno do Direito, e ele diz: "O Estado não pode desequilibrar o mercado da fé"; quando o Estado interfere e favorece uma Igreja, ele direciona a opção do cidadão e ele desequilibra a disputa entre religiões, e isso não é desejável, porque isso gera um demérito, uma exclusão em relação às crenças, em regra são as crenças menos convencionais, as crenças minoritárias, as crenças mais recentes.

Então, aqui, o que seria interessante destacar é qual o critério de reconhecimento de patrimônio cultural, qual o procedimento, qual é o limite de transferência de numerário a esses *locus*, a esses sítios, a esses documentos. Essa é uma questão que eu gostaria de assegurar e sempre ressaltar que o tratamento tem que ser igualitário a todas as crenças e a crentes e descrentes.

A segunda coisa, no §2º o projeto diz: "*As instituições religiosas comprometem-se a facilitar o acesso ao patrimônio referido*"; claro, se a entidade vai receber dinheiro público, então o público precisa ter acesso a esses bens e documentos, "*para todos que queiram conhecer e estuda,r salvaguardadas as suas finalidades religiosas e exigências de sua proteção*." Aqui o projeto continua: "*e da tutela de arquivos de reconhecido valor cultural*".

Gostaria de destacar a V. Exa. que no entender da ABLIRC apenas documentos que forem públicos, ou seja, de livre acesso pela sociedade civil, poderão ter esse reconhecimento de patrimônio cultural. Documentos mantidos sob o sigilo da Igreja, da entidade religiosa e da confissão, jamais poderão receber esse *status* e, portanto, jamais poderão receber a transferência de numerário público.

O sigilo é incompatível com a tutela do Direito Público. Portanto, se for para se atribuir o reconhecimento de patrimônio cultural público da sociedade, é preciso que os documentos também sejam de livre acesso e livre consulta.

O art. 6º diz o seguinte: "*Ficam asseguradas as medidas necessários para garantir a proteção dos lugares de culto, das instituições religiosas e de suas liturgias*." Até aqui o Projeto de Lei apenas reproduz o dispositivo da Constituição que diz que o Estado assegurará e protegerá os locais de templo e culto.

Mas aqui eu acho que o Projeto de Lei, ele peca por uma inconstitucionalidade, quando ele avança "*Ficam asseguradas as medidas necessárias para garantir a proteção*" e vem "*dos símbolos, imagens e objetos culturais, tanto no interior dos templos, como nas celebrações externas*" [soa a campanhia]--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pode continuar.

SRA. MARIA CLÁUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO: --contra toda forma de violação desse respeito e uso ilegítimo.

Nesse ponto, Sr. Presidente, se coloca a seguinte pergunta: quando é que o Estado tem competência para dizer que um símbolo religioso não está sendo usado legitimamente? O uso do símbolo, ele obedece às normas internas de cada crença, cada crença tem a disciplina própria dos seus símbolos, para cada crença aquele símbolo tem um devido valor; quem é o Estado para dizer que este símbolo está sendo bem usado na rua e não está sendo bem usado na outra?

Isso transferiria para o Poder Público um papel que não lhe compete, de policial das religiões, e essa é uma finalidade incompatível com o Estado e que abre flancos perigosíssimos para uma perseguição laicista e hostil.

Eu aqui gostaria de mencionar, rapidamente, e já publiquei alguns textos sobre isso, a questão da França e do véu islâmico, porque há uma análise equivocadíssima desse ponto quando se diz símbolos religiosos e espaço público. Essa é uma discussão constitucional relevante; se viermos a discutir aqui "Pode um crucifixo estar no Plenário do Supremo Tribunal Federal? Pode um crucifixo estar no Plenário do Senado Federal?" Essa é uma discussão, porque o prédio é um prédio público.

Outra discussão é saber se o cidadão, no legítimo exercício da sua crença, pode sair à rua, que é um espaço público, ostentando o símbolo da sua crença. Eu posso sair à rua com um crucifixo? Posso. Eu posso usar o meu kipá? Posso. Eu posso usar o meu véu? Posso. Porque o cidadão tem o direito fundamental à exteriorização da sua crença.

Então, me preocupa um projeto de lei transferir ao Estado o controle do uso ilegítimo pelo cidadão, do símbolo religioso. Essa não é uma função do Estado, até porque o Estado não sabe quando é que esse uso é legitimo e quando é que esse uso é ilegítimo.

Então, essa é uma atribuição da Igreja, compete à Igreja disciplinar quando é que se usa o véu, quando é que se usa o crucifixo e cabe ao cidadão avaliar o seu desejo de ostentar ou não o seu símbolo.

Então, aqui, eu acho sinceramente que outorgar ao Estado o controle da legitimidade do uso de símbolos no espaço público é uma função que não lhe compete.

Então, eu acho que bastaria ao texto da lei proteger os locais de culto das suas instituições e liturgias, até porque os símbolos que ali se encontram, um crucifixo que está dentro da Igreja, uma Torá, uma Bíblia, já está incluído na proteção local no culto, protege-se o local e tudo que ali se encontra, inclusive, os representantes religiosos e os fiéis merecem a proteção do Estado.

Contudo, em celebrações externas o Estado controlar o uso legítimo ou ilegítimo de símbolos religiosos, a nosso ver é um passo demasiadamente largo.

Quanto ao § 1º do art. 6º diz o seguinte: "*Nenhum edifício, dependência ou objeto afeto aos cultos religiosos, observada a função social da propriedade e legislação própria, pode ser demolido, ocupado, penhorado, transportado, sujeito a obras ou destinado pelo Estado a entidades públicas a outro fim*."

Nesse ponto, Sr. Presidente, gostaria apenas da destacar, o Supremo Tribunal Federal tem posicionamento em sentido contrário; cito aqui o mandado de segurança 21014, no qual se reconheceu e é um caso muito polêmico, mas, enfim, é uma posição da Suprema Corte, no qual o Estado desapropriou um templo. Então, os templos não estariam imunes aos atos de desapropriação.

Cito aqui também, Sr. Presidente, o Inquérito 2.248, no qual um dos indiciados ofereceu ao Supremo Tribunal Federal como garantia de um eventual ressarcimento aos cofres públicos um templo de Igreja, foi oferecido para bloqueio, pelo Supremo Tribunal Federal, de um templo de uma Igreja e o Supremo Tribunal Federal rejeitou porque havia outro bens disponíveis.

Mas, em não havendo, não existe nenhuma cláusula constitucional que torne tais bens imunes às ações constritivas do Estado, até porque as Igrejas, enquanto entidades, elas também contraem dívidas, assumem compromissos e responsabilidades. Então, aqui, apenas destacar a posição contrária do Supremo Tribunal Federal.

Nesse ponto é interessante destacar que, quando a Constituição da República assegura a imunidade dos templos em relação aos impostos, e apenas impostos, que são diferentes de tributos, que é um termo mais amplo, que inclui taxas e contribuições de outra natureza, o objetivo da Constituição foi exatamente esse, evitar o aniquilamento de pequenas Igrejas que eventualmente não tenham condições de arcar com responsabilidades tributárias.

Então, o Estado, pela força arrecadatória, estaria acabando, aniquilando uma Igreja sem poder aquisitivo, digamos assim. Então a ideia do constituinte foi permitir que pequenos grupos pudessem sobreviver, não precisando, por isso mesmo, de pagar impostos que não são tributos.

Essa já foi uma iniciativa positiva da Constituição. Contudo, se a Constituição não deu imunidade tributária ampla, não cabe a nós, numa legislação complementar, fazê-lo e assentar a impenhorabilidade dos templos, essa é uma dificuldade que talvez os senhores encontrem, e gostaria de ponderar a esse respeito.

Finalmente, apenas terminando, brevemente, o §2º do art. 6º, ele diz o seguinte: "*É livre a manifestação religiosa em logradouros públicos com ou seu acompanhamento musical, desde que não contrarie a ordem e a tranquilidade pública*."

Aqui, Sr. Presidente, eu realmente gostaria de fazer uma ponderação a V. Exa. e entendo com todas as vênias que essa parte final, "*desde que não contrarie a ordem e tranquilidade pública*" é um retrocesso constitucional.

Desde 1934, as nossas constituições asseguraram a liberdade de crença e culto, respeitada a ordem pública. E essa foi uma tradição constitucional do Brasil até 1988. A Constituição de 1988 suprimiu *respeitada a ordem*, era *bem comum* e *ordem pública*. Isso foi propositadamente suprimido da Constituição de 88 por quê? Porque é muito difícil conceitualizar bem comum e ordem pública. Então, muitas vezes a ressalva do *é livre a manifestação de culto, ressalvados*, essa ressalva servia como instrumento muitas vezes de opressão.

Então, a Constituição de 88, ela deu um passo elogiadíssimo pelos doutrinadores ao suprimir essa ressalva, *é livre o exercício da crença e dos cultos*, ponto, sem *ordem pública* e sem *bons costumes*, para evitar que a fluidez do conceito desses termos sirva de opressão.

Aí vem a pergunta: mas então pode tudo? Não, não pode tudo. É livre o exercício do culto, respeitados os direitos fundamentais previstos na Constituição. Apenas a Constituição pode limitar o exercício de outro direito que está na Constituição, nunca lei ordinária.

Então, respeitados os outros direitos constitucionais, como bem disse o colega que me antecedeu, um culto que prega o infanticídio. Ora isso é possível? Não, não é possível porque o direito à vida é um direito fundamental constitucional.

Então, no caso nós teríamos uma colisão de direitos fundamentais, ambos previstos na Constituição. Então, eu acho que é nesse sentido que deveria caminhar o projeto de lei, no sentido de que o culto é livre, respeitados os demais direitos fundamentais previstos na Constituição, ponto. Em havendo situação de choque e entrechoque de direitos, aí sim restringe-se um, cria-se uma harmonização entre direitos. Mas *ordem pública*, *tranquilidade pública*, *bem comum*, termos muito vagos, eles foram suprimidos da nossa tradição Constituição e foi bom que o tivesse, porque isso amplia a nossa esfera de liberdade.

Finalmente, para concluir, eu gostaria apenas... Eu entendi o recado aqui, falar rapidamente da questão do ensino religioso em escolas públicas.

O art. 212, § 1º da Constituição, ele realmente prevê o ensino religioso nas escolas públicas, nos horários normais. Então a nossa Constituição, ela já fez uma escolha, poderia ter sido uma questão... É uma questão muito polêmica, mas a Constituição, ela já solucionou.

Então, não cabe a nós discutir o que o constituinte originário estabeleceu. Contudo, os estudiosos do tema vêm conjecturando algumas balizas interessantes do ensino religioso nas escolas públicas, de sorte a compatibilizar a norma do 212, § 1º, que prevê o ensino religioso, com as outras normas da Constituição, que primeiro estabelece o caráter laico do Estado.

Então, em princípio seria um antagonismo, se o Estado é laico por que é que ele ensina religião? Não é um papel do Estado, é um papel das entidades particulares, das entidades de ensino das Igrejas. Contudo, a Constituição já fez essa escolha. Então, precisamos adaptar a operacionalização dessa escolha constitucional aos demais ditames da nossa carta política.

Nesse ponto eu gostaria apenas de ponderar a V. Exa. as manifestações da Professora da USP, Anna Cândida da Cunha Ferraz, as manifestações do antigo Secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Édil Júnior, que tem um doutoramento precioso na PUC de São Paulo a respeito do ensino religioso nas escolas públicas e o debate, se existe um mínimo de consenso na doutrina constitucional a respeito do ensino religioso nas escolas é que ele deve estabelecer as seguintes balizas e digo apenas exemplificativamente.

Primeiro, o voluntarismo na freqüência; jamais o ensino religioso pode ser de frequência obrigatória. E eu achei que faltou isso aqui no projeto de lei, faltou uma vírgula, o ensino religioso, vírgula, de matrícula facultativa, porque alguns pais podem optar por não desejar o ensino religioso dos seus filhos nas escolas, preferem ensiná-los no âmbito privado do lar. Então, a primeira coisa que eu gostaria de ressaltar é o caráter facultativo das matrículas.

O segundo, a nossa Constituição não diz e o projeto de lei também silencia, quem custeará o ensino religioso nas escolas públicas? A nossa Constituição de 1934, uma grande Constituição, fruto da Revolução Paulista Constitucionalista de 1932, ela trouxe uma regra muito interessante, que ela prévia um ensino religioso nas escolas públicas às expensas da Igreja.

Então, as Igrejas indicariam os professores que ensinariam a respectiva disciplina e remuneraria como achassem adequado o professor que fosse até a escola pública ministrar qualquer religião que seja. Então caberia à própria crença indicar um representante, por exemplo, o Estado diria: existem tantas vagas para professor de ensino religioso na religião católica, as Igrejas indicariam os professores e remunerariam como entenderem de direito.

Isso seria uma questão interna das Igrejas e não dos cofres públicos, porque a questão dos cofres públicos gera um segundo problema que é objeto de ação direta de inconstitucionalidade no Supremo, Relator Ministro Celso de Mello, como fazer um concurso público para professor de religião? Porque não compete ao Estado dizer que uma pessoa não está habilitada a ministrar o espiritismo, o catolicismo, o judaísmo. Como é que o Estado vai aferir a aptidão de um professor de ensino religioso?

Então, o interessante, seria delegar para as Igrejas, as Igrejas então indicariam os professores e estabeleciam uma forma de remuneração, seria uma forma de compatibilização do ensino religioso com as demais normas da Constituição.

Então essa seria a sugestão da ABLIRC, que fosse incorporado à nossa lei o modelo da nossa Constituição de 1934, que o ensino religioso se faça às expensas do Poder Público.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): [pronunciamento fora do microfone].

SRA. MARIA CLÁUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO: Perdão, perdão, senador, às expensas das Igrejas e não às expensas do Poder Público.

A outra sugestão, mínima ingerência possível do Poder Público na definição do conteúdo da aula. Como é que a escola pública vai interferir naquilo que vai ser ensinado na aula de judaísmo, espiritismo, islamismo? Refoge à competência do Estado e ele nem tem agentes preparados para tanto. Então, a definição, talvez as escolas públicas do Estado estabelecessem um conteúdo mínimo, princípios mínimos. No mais, conferir às Igrejas o papel de definir o conteúdo do objeto da aula. Essa então seria a nossa quarta sugestão,

interferência mínima dos poderes públicos no mérito, conteúdo das doutrinas religiosas.

Última, mais uma, quarta. Necessária igualdade entre crenças, ou seja, todas as crenças podem se fazer representar, desde que haja demanda, havendo um aluno apenas que quer ter aula de judaísmo, então a ele deve ser facultada a aula do judaísmo.

Cinco, não interferência das doutrinas religiosas em disciplinas como ciências. Então, aqui, o interessante seria separar o ensino religioso das outras doutrinas, enfim das outras matérias que compõem o currículo regular do ensino público.

E a última sugestão da ABLIRC em tema de ensino religioso em escola pública é a seguinte: a Constituição diz que o ensino religioso se dará no horário normal, contudo, não diz exatamente dentro de qual, como seria a organização da grade curricular.

A sugestão da ABLIRC é, tendo em vista que a matrícula é facultativa e jamais poderia ser obrigatória, porque o Estado não pode obrigar a ninguém a assistir uma aula de ensino religioso, não compete ao Estado, é que na nossa lei existisse um comando sugestivo para que o esquema de horários sempre facilitasse a que os alunos que não desejem tomar parte da aula possam se envolver em outras atividades ou possam simplesmente ir para casa.

Enfim, colocar no último horário, para que as pessoas que não querem participar da aula de ensino religioso possam ir embora ou possam se engajar em outras atividades.

E sempre desejável que a escola ofereça uma alternativa, ou seja, no horário da disciplina religiosa vai ser oferecido outra coisa, para quem não quer tomar parte do ensino religioso, dada a natureza necessariamente facultativa da matrícula.

Bom, já estourando em muito aqui o meu tempo regulamentar, eu agradeço a todos a atenção, o respeito, aprendi muito aqui com os membros da Mesa e com tudo que foi dito.

E ressalto uma vez mais a grande importância, a grande centralidade, centralidade, da presente lei em tema de direitos fundamentais. Eu acho que os senhores devem ter recebido, os Srs. Senadores, inúmeros *e-mails* a respeito do tema.

Porque, eu sei porque eu componho, como eu sou membro de algumas entidades de liberdade religiosa, na época da discussão desse tema na Câmara, a nossa caixa postal ela ficava congestionada, é um tema que lida diretamente com a vida das pessoas, é um tema permeado de paixões, porque as religiões, como elas não são apreensíveis pela razão, elas despertam paixões.

Não se convence ninguém a respeito de uma religião, porque a religião é fundada na fé e não no argumento e na razão.

E gostaria, então de parabenizar a V. Exa., Sr. Senador, pela iniciativa de trazer aqui a sociedade civil para debater esse tema, e apenas destacar que um projeto de lei que sempre tem em perspectiva a igual dignidade de todas as crenças e a igualdade dignidade entre crentes e descrentes, jamais poderá ser declarado inconstitucional.

Então, é essa perspectiva que a ABLIRC gostaria de deixar: a igual dignidade de crenças, a igual dignidade de crentes e descrentes e o especial cuidado dos Srs. Senadores com aqueles grupos vulneráveis da sociedade, aqueles grupos minoritários que não conseguem se fazer representar nas casas legislativas e que, portanto, são especialmente merecedores dos cuidados de V. Exas.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Pela ordem, Presidente

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a participação da Dra. Maria Cláudia Bucchianeri Pinheiro nesse primeiro momento, que é vice-Presidente da Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania.

Pois não, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Apenas para me escusar, são meio dia e três e eu tenho compromisso 12h30, inadiável. Mas parabenizar cada um dos expositores, sinceros, brilhantes e que contribuíram muito.

Padre Hortal deu aqui uma, vamos dizer assim, uma lição de tolerância, de boa vontade, de entendimento da necessidade de nós contemplarmos, naquilo que cabe às demais religiões, no que foi votado e aprovado no Senado Federal, que nós não tivemos oportunidade de fazer uma audiência pública que se tratava de um acordo de governo, era um acordo de governo.

Talvez se pudéssemos nós teríamos feito audiência pública para discutir e debater, foi aprovado.

Agora, essa lei do Deputado Jorge Hilton, que nos honra com a sua presença aqui hoje e que conseguiu esse acordo de líder na Câmara, nos permite esses aperfeiçoamentos todos, que talvez amanhã possam ser até só uma iniciativa no Supremo, de inconstitucionalidade por parte daquele acordo do governo brasileiro com o Vaticano, que isso aí é uma cópia praticamente do que está lá no que cabe.

Mas eu queria parabenizar a todos por esta extraordinária audiência pública que tivemos aqui. Nós

ouvimos e aprendemos muito. Muito obrigado. Parabéns a todos, tenho certeza que vamos produzir uma lei muito boa e de acordo com o momento atual da sociedade brasileira.

Parabéns, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Obrigado, Senador Marcelo Crivella.

Eu passo, em primeiro lugar a palavra ao Senador Marco Maciel, que é um dos autores do requerimento para realização dessa audiência pública.

E eu só quero destacar antes, como o Senador Marcelo Crivella já o fez, a presença do Deputado Federal Jorge Hilton, seja muito bem vindo, PRB Minas Gerais, que é o autor do Projeto de Lei da Câmara 160, de 2009. Seja muito bem vindo.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Caro Presidente, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Nós vamos até fazer a escuta dos três senadores presentes, sequencialmente, para depois passar a palavra aos expositores e à Dra. Maria Cláudia.

Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PB): Senador Flávio Arns, como eu fui chamado à Comissão de Justiça, fui também convidado a comparecer à Comissão de Ciência e Tecnologia, eu realmente não me considero habilitado a participar dos debates, mas como todo processo aqui foi devidamente gravado e eu pretendo ler depois esses documentos, razão pela qual, em benefício do andamento dos trabalhos, eu abro mão da minha inscrição, para que possamos ouvir os demais colegas que desejam participar do debate.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pois não, Senador Marco Maciel.

Passo então a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que havia já solicitado, e na sequência o senador e ambos amigos, Augusto Botelho.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados, Srs. Expositores e Sra. Expositora.

Eu quero dizer que fiquei muito bem impressionado com as exposições feitas.

Óbvio que aqueles que representam aqui as religiões que falaram, falaram de acordo com as sua religiões e também com uma visão até mais ampla, não só cuidando da sua, mas da preocupação com as outras.

E também acho que é importante ouvir, como foi dito aqui pelo Presidente, que vai acontecer, que vamos ouvir outras religiões ou outras crenças, e até ouvindo o que a Dra. Maria Cláudia falou, porque não convidarmos então um representante dos descrentes, como ela mencionou? Eu acho que é importante.

Eu sou médico, não sou jurista, embora seja muito bem contaminado pela área jurídica porque tenho um filho juiz e uma filha juíza, eu me preocupo muito com a questão realmente levantada por ela, da questão de termos uma legislação que não fique à mercê de possíveis interpretações de eventuais governantes ou eventuais, digamos assim, chefes de polícia, como colocou lá o pastor lá que foi interpretar se tinha uma... Isso é no passado, mas a gente sempre pensa assim, as coisas que aconteceram no passado, a gente pensa que não podem acontecer no presente ou no futuro amanhã; e podem, depende do local, depende da pessoa que está governando um Estado ou é prefeito de um município, enfim.

Então, nós precisamos ter realmente uma legislação que seja moderna, que garanta efetivamente o princípio da liberdade religiosa, de crença, como garanta também e eu quero acrescentar aqui, eu sou uma pessoa altamente crente, sou católico, embora não praticante, mas pertenço a uma instituição que respeita profundamente a diferença de opção de religião, que é a maçonaria e, portanto, eu quero ver realmente uma legislação que garanta a todos os brasileiros e brasileiras a liberdade.

E foi muito oportuna também a questão levantada quanto ao ensino religioso. Era uma coisa que eu tinha muitas dúvidas, mas da forma como ela colocou para mim, atende muito bem, garante àquelas escolas que queiram ter o ensino religioso, mas salvaguarda de maneira muito clara a não vinculação entre o Estado e religião.

E eu acho que dá, portanto, liberdade a que escolas tenham aulas de religião, quaisquer que sejam elas, mas ao mesmo tempo separa muito nitidamente o que é atuação da religião e do Estado.

Eu fico muito bem impressionado, vou, inclusive, reassistir as palestras, porque acho que realmente são importantes e quero ver as próximas, porque na hora de votar eu quero estar bastante instruído sobre a questão.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Caro Presidente, eu gostaria de dizer...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Algo que o Senador Mozarildo já acentuou, mas é bom reiterar, que essa é primeira audiência pública, estão previstas outras, então não vai faltar espaço para o debate sobre a discussão e para que todas as diferentes confissões religiosas possam se manifestar

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Até o descrente.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Inclusive...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): [risos] Não, porque... Inclusive, com os descrentes. Porque eu quero até reforçar esse esclarecimento, porque algumas outras denominações podem estar pensando e eu fiz essa ressalva já antes, "Por que eu não fui convidado também?"

É que há uma limitação, como foi dito, material, todos nós sabemos que uma audiência pública com mais de cinco pessoas se torna inviável na prática, não há tempo de a exposição ser com calma, de se fazer pergunta, e é assunto que precisa, merece uma reflexão cuidadosa de todos nós, até em termos de pensamento crítico sobre tudo isso.

Então, mas vão ser feitas, o requerimento é claro no sentido de audiências públicas, justamente pensando nessa possibilidade. Então, vão ser feitas, de fato e até para tranquilizar demais pessoas e que estejam nos acompanhando pelos meios de comunicação do Senado.

Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente Flávio Arns, eu gostaria de cumprimentar a todos os expositores, dizer, que vou fazer igual ao Senador Marco Maciel, as palestras que não ouvi do Bispo Carlos Macedo e do Padre Jesus Hortal vou ouvi-las depois.

Mas eu queria fazer uma pergunta à Professora Márcia... Maria Cláudia. Vamos supor que o relator, a Kátia, deve acatar as sugestões da senhora, e as Igrejas que devam financiar os professores. E qual religião que vai ser decidida para ser ensinada na determinada escola, nas escolas públicas, na privada? Como é que vai ser essa decisão? A senhora tem alguma sugestão, a decisão de como será isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Antes da Dra. Maria Cláudia responder, se V. Exa. permitir, até eu acho que poderia ser, assim, uma resposta geral, porque também já existem iniciativas que vem sendo, assim, pensadas nessa direção por parte no decorrer dos anos.

Eu passaria a palavra agora para os expositores... Não sei se há mais alguma pergunta.

Desculpe.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): A minha dúvida é apenas essa: qual a religião que vai ser ensinada, como é que vai ser decidido, qual o critério para decidir que religião ensinar naquela escola ou quais religiões ensinar naquela escola?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem.

Então eu passaria a palavra novamente para os expositores. Eu acho que na ordem inversa, então, agora, da ordem anterior, se não houver objeção, porque inclusive, a pergunta já foi direcionada diretamente para a Maria Cláudia, mas eu peço que a pergunta possa também ser respondida pelos demais.

Mas também dizer que as pessoas podem se manifestar em função das manifestações acontecidas no decorrer das falas. Então não precisa ser necessariamente ser uma pergunta. Pode acontecer de alguém querer área complementar o ponto de vista, um pensamento ou responder, mas, assim, até pensando em termos em função da hora, inclusive, de uns 5 minutos, assim, estaria bem? Cinco minutos? Mais ou menos.

Que nem o Inácio Arruda, pode ser um pouquinho mais, mas pode ser um pouco menos também, em torno disso.

Muito bem. Passo em primeiro lugar, então, a palavra à Maria Cláudia Pinheiro. Vamos na ordem inversa da primeira parte.

SRA. MARIA CLÁUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO: Sr. Senador, no que se refere à quais seriam as disciplinas, em tese eu acho que uma forma que seria interessante organizar seria o seguinte: no organograma, na grade curricular da escola pública, teria por exemplo, toda sexta-feira, o último horário, ensino religioso, e esse ensino religioso seriam tantas turmas quantas fossem as religiões presentes na escola, então seria uma questão de demanda dos alunos.

Então, há demanda por ensino religioso católico, há demanda, enfim, judeu e mulçumano. Então aí as entidades seriam convidadas a indicar as pessoas que ministrariam as aulas e naquele horário, então, seriam realizadas as turmas de ensino religioso, tantas quantas fossem as demandas e tantas quantas fosse enquanto as denominações presentes, para que não houvesse a exclusão de uma crença, enfim, que tivesse alunos querendo ter aluno daquela respectiva denominação, enfim, para que o tratamento fosse o mais igualitário possível no contexto da escola pública. Então, seria mais uma questão de demanda e a escola então viabilizaria.

Nós entendemos que o espírito da Constituição foi a escola criar um mecanismo, ela apenas viabilizar, criar um meio para que as pessoas possam ter o ensino religioso, mas não vai mais longe a Constituição. Então seria apenas aquele canal da abertura, aqueles que manifestassem interesse, tantas quantas fossem as crenças, então teriam, no horário normal a aula do ensino religioso com os professores indicados pelas de-

nominações, tantas quantas fossem as denominações presentes, porque até o projeto de lei faz a menção, assegurada a diversidade cultural religiosa que é um termo que também está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Então, a única forma realmente pensando numa questão operacional de preservar a diversidade cultural religiosa seria ofertar tantas quantas fossem as religiões que se fizessem representar entre os alunos.

Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Eu passo em seguida a palavra ao Pastor Carlos Augusto Möller, do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, CONIC.

SR. CARLOS AUGUSTO MÖLLER: O importante e fundamental é que haja o espaço para que a criança tenha atendida essa que para nós é uma necessidade básica, também ter a oportunidade de receber não uma doutrina, mas sim um ensino religioso.

Dispenso aqui citar todos aqueles que já apontaram que o homem é um ser religioso, a pessoa humana é um ser religioso. No nosso entender deveria ser ecumênico, ou seja, que o amor nosso seria tamanho de que nós não iríamos priorizar uma determinada confissão apenas, e quase que separá-las no contexto da grade curricular de uma respectiva escola, mas que no âmbito da escola ocorresse essa formação, por quê?

Na situação que nós vivemos no Brasil, no tocante às Igrejas e religiões nós temos uma quantificação bastante diferente. Ou seja, pode ocorrer que nós não tenhamos numa cidade a possibilidade de atender a três metodistas ou a três presbiterianos, se fossemos dispensar apenas e tão somente a eles uma aula de ensino religioso.

A formação ecumênica, claro que isso traria enormes implicações para as respectivas casas de formação das Igrejas e das religiões que tivessem essa formação ecumênica e que não priorizasse apenas e tão somente o seu aspecto confessional.

Então, nesse sentido há, inclusive, iniciativas do CONER, Conselho Nacional de Ensino Religioso de vir ao encontro dessa necessidade de ter uma formação ecumênica a fim de que possa também ministrar, acompanhar o ensino religioso de maneira ecumênica.

Eu repito, traz implicações para todas as Igrejas e religiões no sentido de preparar pessoas que tenham essa habilidade, conquanto não haja essa possibilidade de que o Estado faça um concurso para professor de ensino religioso, nesse sentido.

É mais uma vez assumir esse paradigma, que no início eu mencionei, de ser ecumênico, no sentido de palavra ecumênico e ser dialogal, ou seja, buscar o diálogo, e aqui nós devemos, todos nós, sem exceções fazer uma *mea culpa*, nós estamos hoje abandonando a realidade nas escolas do nosso país nesse particular.

A educação humanista perdeu muito e perde, ainda, muito mais, não no sentido de catequizar, eu acho que todas as nossas Igrejas não tem mais essa prerrogativa de querer catequizar, ganhar membros, mas sim é uma necessidade do ser humano de que ele tenha atendida e nós estamos constatando de que há um abandono por parte das Igrejas e também das religiões desse aspecto, desse quesito fundamental, na formação integral, novamente holística, do ser humano, de também ter essa faceta da crença e da religião na formação das nossas crianças.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu até queria enfatizar novamente, claro que está sendo respondida a pergunta de uma maneira bastante apropriada, mas se quiserem fazer considerações gerais e finais também estejam bem à vontade.

SR. CARLOS AUGUSTO MÖLLER: A consideração final é meramente reiterar a importância de tal projeto de lei, da necessidade de revê-lo, a partir das considerações aqui trazidas e muito bem lembrado, registrado e enfatizado por S. Exa. o Presidente desta Mesa de que também outras pessoas, outras crenças, outras manifestações venham e estejam aqui presentes.

Eu cito um testemunho, o Padre Jesus Hortal estava presente, o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs incluiu lá no seu estatuto, por exemplo, o diálogo com movimentos religiosos que não tinham originalmente, 1982, na criação do CONIC, visava como eu coloquei, apenas e tão somente fortalecer os laços entre as Igrejas que integram o Conselho e acordar ações pastorais comuns.

E na última assembleia do CONIC veio exatamente a necessidade de que nós partamos para o diálogo, no sentido de dialogar, caminhar juntos e verificar, a partir da possibilidade, identidade de cada pessoa os passos a serem dados nesse sentido.

Então, cumprimentando, aproveito e entendo assim como uma dica também para palavras finais o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs agradece muito esse convite e, com certeza essa Mesa e o empenho dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras, vai contribuir para que tenhamos aquilo que nós queremos, uma sociedade que é pluralista, sendo... Possa atender as reivindicações de cada um dos seus elementos que integram a nossa sociedade.

Muito obrigado e que nós estejamos aí participando e cooperando com toda as demais pessoas, não apenas aquelas que hoje aqui estão, nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Antes de passar a palavra ao Bispo Walcysneu Carlos Macedo de Oliveira, também para sua considerações, que é o representante da Igreja Universal do Reino de Deus, eu até só quero lembrar um debate que aconteceu aqui no Senado Federal, quando se votou o tema, o conteúdo utilização de células-troncos embrionárias e naquela ocasião eu me manifestei, votei contrariamente ao fato e as pessoas, muitas pelo Brasil, argumentaram que eu estava votando contra por ser católico, e eu disse para as pessoas: "Olha, não é por ser unicamente católico, mas eu disse, assim, é que eu defendo certos valores, entre eles o valor à vida, e eu considero aqui que a valor da vida está embutido nesse debate." E eu disse, inclusive, "Conheço e tenho amigos ateus que defendem o mesmo ponto de vista".

Então não é por ser católico e por ser ateu, mas por acreditar num determinado princípio. Então, isso significa que o valor da vida, o valor da cidadania, o valor da dignidade, este é um valor fundamental, eu sei, para o espiritismo, é um valor fundamental para o catolicismo, é um valor fundamental para o CONIC, o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, para a Igreja Universal do Reino de Deus.

Então, nós vamos chegar a princípios que são ecumênicos, na verdade. Todas as Igrejas defendem princípios de valorização do ser humano, de oportunidades, de cidadania, de dignidade.

Então, eu diria nesse sentido que compartilho até do ponto de vista do que mais importante do que termos a denominação religiosa, talvez no futuro, eu penso nem tenhamos as denominações religiosas, mas tenhamos os princípios que na verdade subjazem, que são, assim, comuns às diversas denominações religiosas, e que na verdade, são esses princípios que unem as pessoas.

Eu mencionei isso pelo fato de dizer, olha, ser ateu ou não, quer dizer, essencialmente nesse aspecto quem é ateu não é ateu, desde que acredite num determinado princípio, está a favor desse princípio.

Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Gostaria de fazer um aparte também, em relação à célula-tronco que o senador falou, porque eu votei favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, só como exemplo.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu votei favorável À célula-tronco pelo seguinte: eu também sou cristão, católico, sou radicalmente contra qualquer aborto, não comungo com o aborto, e como médico Deus me livre de fazer aborto; mas sou médico também.

Agora, a célula-tronco, a nossa lei que foi feita aqui, só vai permitir usar célula de tronco de embriões que já estão há mais de três anos congelados, embriões que provavelmente vão ser jogados no lixo, porque a família não vai ficar pagando, quando os filhos chegarem a 18 anos, ela vai parar de pagar a manutenção daquele embrião.

E esses embriões vão ser usados, eu como médico também, sinto o drama das pessoas que são deficientes físicos consequentes da segunda causa morte no Brasil que são os acidentes de trânsito e a violência, essa semana visitei um tetraplégico lá em Roraima, cheio de escaras, com dificuldade de comer, e tudo, mas vivo e feliz.

Mas essas pessoas são as que têm esperança na célula-tronco; não é agora, não, vai ser daqui a dez anos, talvez quinze anos ou mais que a gente vai conseguir conhecimento para poder utilizar essas células embrionárias que vão ser jogadas fora.

Eu acredito que quando existe um embrião já existe um ser vivo, um ser, já existe uma alma, Deus já colocou uma alma ali dentro, na minha cabeça tenho bem claro isso, na hora da fecundação, só que aquelas almas que estão ali vão ser desprezadas.

Então, eu acho se ela puder ajudar a um ser humano que está em possibilidade de andar numa cadeira, que está deitado numa cama cheio de feridas, ou que está numa cadeira de rodas que não possa trabalhar, outro que já nasceu com uma doença genética que vai fazer com que ele viva até 18 anos ou 20 anos.

Então eu acho que por isso que eu votei, eu sou católico e votei a favor da célula-tronco, por essas pessoas. Sei que os meus padres puxaram a minha orelha lá em Roraima, mas eu fiz isso de acordo com o ser humano.

Eu acho que a nossa religião visa o bem estar do ser humano e a salvação da sua alma, que a sua alma vá para um lugar bom para perto de Deus. E eu pugno por isso, acredito piamente nisso e, inclusive, exerço o meu trabalho aqui nessa casa, uma das coisas que eu sempre falo é que dentro dos meus princípios de moral cristã, nunca fiz nada aqui que desabonasse os mandamentos de Cristo, graças a Deus.

Quer dizer, não estou fazendo agora como aqueles que dizem que é tudo certo, mas eu estou fazendo assim, os fariseus daqui, mas realmente é assim que eu vivo e eu tenho que falar isso mesmo, porque para eu voltar contra esse negócio, a favor da célula-tronco, eu passei muitos momentos pensando e discutindo, e visitei muitas pessoas também portadoras de patologias, que poderiam e espero que poderão, possam

ser resolvidas, pode ser até que não dê em nada isso, agora nos próximos 10, 15, 20 anos, mas é um caminho que tem que ser percorrido, porque aquela celulazinha tem o potencial da fazer tudo.

Nós geramos a partir de duas células que tem a metade da carga genética de cada um. Então Deus fez isso e está dando esse conhecimento é que a gente tem que usar esse conhecimento no futuro. Estou aqui em defesa do uso de células-troncos por causa das pessoas que sofrem e das famílias que sofrem.

Desculpe, senador, nós estamos sempre juntos, mas aí nós votamos um para um lado e outro para outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É que o tema... Eu não... O meu objetivo não era trazer o tema células-tronco para debate, porque esse tema, inclusive, foi objeto de grande debate no Supremo Tribunal Federal, eu só queria dizer novamente que nós estamos sempre juntos, agora em partidos diferentes, mas antes no mesmo partido, mas nós estamos sempre juntos quando se trata de dizer luta pelo ser humano, por dignidade, por oportunidades, uma vida melhor e tudo.

E por isso que eu só quis relatar que, por exemplo, no caso das células-tronco eu nunca mencionei alma, a alma da criança, a alma do bebê ou coisa semelhante, mas eu tinha o mesmo argumento de uma pessoa que não professava religião nenhuma, mas que tinha uma preocupação com vida, com dignidade, quer dizer preocupações são religiosas e não religiosas. Isso que eu quis mencionar, só nesse sentido.

Então nós podemos chegar a um denominador comum sempre, pensando no ensino religioso. Quer dizer, o que é que tem que constar do ensino religioso e com qual as diversas denominações religiosas concordam. Então, tem que... Concorda, quer dizer, tem coisas que são específicas, mas tem coisas que são comuns nesse sentido.

Mas eu não quis entrar absolutamente, até me desculpe, porque eu respeito o voto de cada um também, e foi feito um grande debate nesse sentido.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Como médico e tendo votado a favor, não posso também ficar calado aqui, não quero dar a explicação toda que o senador Augusto deu como médico também.

Mas eu acho que nós temos que caminhar para eliminar essa dicotomia falsa de que há choque entre ciência e religião. Acho que nós temos que acabar com isso, porque a ciência, vamos falar... Vamos tentar raciocinar de maneira religiosa, não foi um dom dado por Deus para os homens?

Então, por que é que tem haver essa separação, como se ciência fosse algo do mal? Então a ciência tem postulados éticos e eu acho que o projeto que nós aprovamos aqui de célula-tronco foi moderadíssimo, para não dizer modestíssimo, porque disse muito bem o Senador Augusto, nós vamos usar embriões que já estão congelados, então quer dizer, que já estão em fase de serem descartados.

Nós não estamos falando aqui em pegar células-troncos agora, de pessoas vivas e usar, que em tese eu sou a favor, mas o que nós aprovamos aqui foi, digamos assim, um passo e que segundo as informações aqui trazidas pelo Senador Tião Viana, com, inclusive, com aquiescência da religião católica, pelo menos, quer dizer aquele aproveitamento da célula.

Bom, foi como disse o Senador Flávio Arns, a matéria já é preclusa, já foi discutida no Supremo, já foi aprovada. Apenas eu acho, eu queria frisar aqui essa questão, eu acho que foi o pastor que falou, a questão de que nós estamos, temos que fazer uma *mea culpa* sobre a questão de que as escolas são, vamos dizer assim, muito materialistas, não estão preocupadas com a espiritualidade, e eu me preocupo realmente com isso.

Eu tenho um neto de 14 anos, por exemplo, que vai à escola, embora a mãe o leve, por exemplo, para o espiritismo e ele conviva comigo que sou católico, eu acho importante que ele tenha realmente a espiritualidade.

Como é que ele vai amanhã realmente se conduzir, se ele vai ficar no espiritismo ou se ele vai para uma outra religião, é batizado na Igreja Católica. Eu acho que é importante é a gente realmente tentar caminhar e eu ouvi isso aqui de todos, caminhar para uma sociedade ecumênica, uma sociedade que respeite as diferenças, de fato respeite e que a gente tenha a garantia de que o Estado não vai intervir nisso em nenhum momento.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Passo, em seguida, a palavra ao Dr. Nestor João Masotti, representante da Federação Espírita Brasileira.

Eu só quero dizer que a Dra. Maria Cláudia Pinheiro, ela têm uma audiência pública nos Tribunais Superiores à 01h15, então, só quero dizer que se sinta totalmente à vontade se precisar se retirar também. E agradecemos também pela presença.

Estamos já agora indo para o final.

SR. NESTOR JOÃO MASOTTI: De nossa parte, nós gostaríamos de manifestar a nossa profunda satisfação, já dita de início. Ficamos muito honrados

com o convite e felizes por participar de uma Mesa que está consagrando o princípio da pluralidade, de uma análise profunda, de profundo respeito recíproco entre todos os segmentos, religiosos ou não, para que nós possamos realmente caminhar no sentido de termos uma sociedade fraterna, amiga, que respeita, que compreende a espiritualidade, que respeite aquele que também possa ter as suas dúvidas, mas que façamos isso num clima de real fraternidade.

O importante é nós compreendermos que a felicidade para a qual estamos caminhando, por certo, não é fruto da união de pessoas que pensam de forma absolutamente igual, mas para a união de pessoas que sabem conviver fraternalmente com aqueles que pensam de forma diferente.

Então, este ponto parece que ficou muito consagrado aqui na análise de hoje.

Queremos cumprimentar todos os membros da Mesa, os expositores, todas as manifestações, nós saímos enriquecidos.

E destacar um ponto que entendemos bastante importante também. Caminhamos por certo na busca de um ponto comum independentemente de convicção religiosa ou não: é a prática do bem; o estímulo da prática do bem é fundamental para que nós possamos realmente construir um mundo de mais harmonia.

E a prática do bem, na sua simplicidade, pode se dizer que cabe-nos fazer aos outros o que queremos que os outros nos façam. Especialmente no que foi destacado aqui com relação à criança, ao ensino à criança, ao ensino religioso à criança, entendemos que o fundamental é que nós possamos oferecer à criança um sentido de vida e exemplos de moralidade, no qual ela possa se assentar para construir o seu próprio futuro.

Nós aprendemos com os ensinos que ocorrem com a doutrina espírita, que educar é formar hábitos, e educar para o bem é formar hábitos bons e não se constrói hábitos bons no abandono e nem no desconhecimento.

Por isso que o gesto da solidariedade, da fraternidade, do interesse sincero em colaborar com a geração futura é sempre no sentido de criar todas as condições possíveis para dar às crianças os princípios de uma moral elevada que permita a ela construir um futuro realmente melhor.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Agradecemos também a participação do Nestor João Masotti, que é Presidente da Federação Espírita Brasileira.

Eu passo a palavra agora ao Bispo Walcysneu Carlos Macedo de Oliveira que é representante da Igreja Universal do Reino de Deus.

SR. BISPO WALCYSNEU CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA: Presidente e Senador Flávio Arns... Está ligado, eu que estou meio afônico. Senhoras e senhores, para mim foi um prazer imenso estar com todos vocês, foi muito produtiva e, para mim, inclusive, uma questão de um aprendizado maior, essa audiência pública em cima desse tema tão especial que, como bem colocou o Senador Flávio Arns, diz respeito à vida humana.

Eu me dou por satisfeito em perceber que, fora alguns apontamentos com relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, há um consenso e um desejo que esta casa aprove esse projeto de lei.

Obrigado aos senhores, obrigado autoridades presentes. Foi um prazer estar com vocês.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Agradecemos também pela participação, que também, na nossa ótica, essa Audiência Pública foi bastante interessante e esclarecedora.

Passo em seguida a palavra ao Padre Jesus Hortal Sanchéz que é representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB.

SR. JESUS HORTAL SANCHÉZ: Muito obrigado. Realmente foi uma [ininteligível] muito grande--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só quero acrescentar, além de representante da CNBB, Reitor da PUC do Rio de Janeiro, que até o Senador Marcelo Crivella também fez menção ao fato. Uma alegria.

SR. JESUS HORTAL SANCHÉZ: Exatamente, ele foi aluno também da PUC.

[risos]

Foi uma grande satisfação, e, sobretudo, como eu fiz apresentação minha, não de um ponto de vista religioso, mas do ponto de vista jurídico, porque a minha formação é jurídica, ver que coincidia, no ponto fundamental com a Dra. Maria Cláudia, que esta lei é uma regulamentação, com 120 anos de atraso, do Decreto 119-A, do Governo Provisório da República e que não tem outro sentido senão este.

Já em relação a alguns pormenores, claro poderíamos discutir, mas eu só queria centrar nessa questão do ensino religioso, sendo eu membro do Conselho Estadual de Educação, elaborei um parecer, porque se tratou, enfim, no Rio de Janeiro estabeleceu-se o ensino religioso e [ininteligível] o programa e eu, no meu parecer eu disse, o Estado é absolutamente incompetente para determinar qualquer conteúdo de ensino religioso.

O Estado, pelo princípio da laicidade não poder dizer como confessional, ecumênico, simplesmente é ensino religioso. E então, por isso, como também no meu parecer dizia, não pode também estabelecer requisitos fora de caráter geral de uma [ininteligível], etc., enfim, das pessoas que vão ensinar, tem que ter esse diploma ou aquele outro.

Se é ensino religioso, é autoridade religiosa, quem deve determinar qual é a formação e a qualificação. Então, nesse sentido eu diria isso aqui: se evite qualquer determinação de conteúdos, que não puxe a coisa, acho que a Dra. Maria Cláudia disse um pouquinho isto, sobretudo, o Pastor Möller quando falou de ensino ecumênico, que não tenho nada, você sabe muito bem, somos muito amigos e trabalhamos muito nesse campo, porém, o princípio da laicidade do Estado que deve ser mantido.

O Estado é incompetente em matéria religiosa. Facilita, apenas diz, abro as escolas públicas para que as crianças possam ter esse ensino religioso.

Mas não é o Estado que vai dar o ensino religioso, por isso o Estado também não vai dizer o que é que se vai ensinar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Eu, da minha parte, apreciei sobremaneira também essa Audiência Pública, a considero, assim, extremamente oportuna, interessante, levando a reflexão sobre um tema tão fundamental, sem dúvida pode orientar muito bem a relatoria desse projeto de lei pelo Senador Inácio Arruda, que está aqui presente também.

Agradeço também novamente a presença do Deputado Federal Jorge Hilton, autor do Projeto de Lei, PRB Minas Gerais, tenho certeza também que essa audiência foi tranquila, serena, segura, apontando para o futuro, para o posicionamento à luz da Constituição, da Legislação, das necessidades.

Então, agradeço novamente a presença dos expositores, da Dra. Maria Cláudia, que como já mencionei teve que se retirar, a presença de todos aqui também.

E declaro, então, encerrada a presente Audiência Pública.

Obrigado a todos.

Sessão encerrada às 12h50.

Ata da 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 04 de Maio de 2010.

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia quatro de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senadora Fátima Cleide,** e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Ideli Salvatti, Paulo Paim, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Valter Pereira, Rosalba Ciarlini, Adelmir Santana, Flávio Arns, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Pedro Simon, Neuto De Conto, Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Goellner, Jayme Campos, Efraim Morais, Cícero Lucena, Mozarildo Cavalcanti e Jefferson Praia, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Mauro Fecury, Gilvam Borges, Gerson Camata, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Heráclito Fortes, José Agripino, Alvaro Dias e Eduardo Azeredo. A Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 016: Substitutivo (Turno Suplementar),** de autoria do Senador José Nery ao **Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2009,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará". O Substitutivo, submetido a turno suplementar, é dado como definitivamente adotado pela Comissão, segundo o que preceitua o caput do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. Neste momento, o Senador Valter Pereira requer, oralmente, pela ordem, a inversão de pauta para a deliberação do item 022, o que é aprovado. **Item 022: Projeto de Lei da Câmara nº 287, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria dos Deputados Geraldo Resende e Antônio Carlos Biffi, que "Denomina Rodovia Federal Francisco Anselmo Gomes de Barros a BR-359 o trecho Coxim/Alcinópolis". O relator designado é o Senador Valter Pereira e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Prosseguindo, o Senhor Senador Flávio Arns requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento e a posterior inversão de pauta para sua deliberação, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 001: Requerimento nº 21/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que requer "... nos termos regimentais, que seja realizada reunião conjunta, na forma de seminário, entre a **Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e a Comissão de Assuntos Sociais (CAS)**, para abordar a regulamentação da Lei nº 12.101, de 2010, que *dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições*

para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. O referido instrumento legal carece de urgente regulamentação, pois dispõe sobre procedimento administrativo que contém prazos e exigências que precisam ser observados pelas entidades interessadas na certificação ou renovação da certificação. A ausência da regulamentação causa lacuna que prejudica a dinâmica procedimental, comprometendo o benefício da isenção das contribuições previdenciárias. Ao mesmo tempo, é fundamental que a regulamentação traduza para a realidade entendimentos que foram celebrados por ocasião do debate da Lei, enquanto Projeto, no Congresso Nacional. Assim, a regulamentação urge, pois objetivos pretendidos precisam ser efetivados em conformidade com os pressupostos que serviram de fundamentação para a Lei 12.101/09, sendo necessário que as entidades sejam ouvidas em suas postulações, para ofertar contribuições que reflitam a expectativa do conjunto de entidades que compõem o terceiro setor: beneficentes e filantrópicas, específicas ou mistas, de assistência social, educação e saúde. Indico como convidados um representante da **Casa Civil da Presidência da República**, um representante do **Ministério da Fazenda**, um representante do **Ministério da Assistência Social e Combate à Fome**, um representante do **Ministério da Educação**, um representante do **Ministério da Saúde** e o **Sr. Diogo de Sant´ana**, da **Presidência da República**". O Requerimento é aprovado. **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2009,** de caráter terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Universitário de Apoio ao Esporte". O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 009: Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Alex Canziani, que "Confere ao Município de Apucarana, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné". O relator designado é o Senador Flávio Arns e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 020: Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2009,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que "Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no Município de Sorriso". O relator designado é o Senador Jayme Campos e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 010: Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Lobbe Neto, que "Altera a redação do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (cria a disciplina 'Educação Financeira' nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio)". A relatora designada é a Senadora Fátima Cleide e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. Neste momento, o Senhor Senador Valter Pereira requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento, para realização de Audiência Pública visando instruir a matéria, o que é aprovado (Extra-Pauta, Item 002). **Extra-Pauta, Item 002: Requerimento nº 22/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Valter Pereira e Marisa Serrano, que requerem "... nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2009, que 'Altera a redação do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (cria a disciplina 'Educação Financeira' nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio)', com representantes das seguintes entidades: **1) Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED; 2) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; 3) Associação Nacional das Universidades Particulares – ANUP; 4) Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES**". O Requerimento é aprovado. A matéria fica sobrestada na Comissão, até a realização da Audiência Pública. **Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 051, de 2010,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "Dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria". O relator designado é o Senador Paulo Paim e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 024: Aditamento nº 02 ao Requerimento nº 16/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que requer "... em aditamento ao Requerimento 16, de 2010 – CE, que sejam convidados os seguintes debatedores: – professora Fúlvia Rosemberg, Movimento Interfóruns da Educação Infantil no Brasil; – professor Roberto Franklin de Leão, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE". O Aditamento ao Requerimento é aprovado. **Item 025: Comunicados da Presidência:**

Comunicado 01: "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o adiamento da 19º Reunião Extraordinária desta Comissão, convocada na forma de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle; Comissão de Assuntos Sociais; Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que 'Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências', agendada para o dia 05 de maio do corrente, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário nº. 02 da Ala Senador Nilo Coelho, para data a ser posteriormente informada". A Matéria vai ao arquivo. **Comunicado 02:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad para a solenidade de posse dos professores Aurina Oliveira Santana no cargo de Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Alípio Santos Leal Neto no cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e Francisco Nairton do Nascimento no cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a realizar-se dia 06 de maio do corrente, quinta-feira, às 11h, no auditório do edifício-sede do Ministério da Educação, em Brasília. Os Senadores que desejarem uma cópia do Convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". A Matéria vai ao arquivo. **Comunicado 03:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite da Editora Fórum, para o VIII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública – Os dez anos da Lei de Responsabilidade Fiscal e seu impacto na Gestão Pública, e para o Congresso Brasiliense de Direito Eleitoral – Eleições 2010, Perspectivas e Desafios. Informo que o Fórum ocorrerá nos dias 06 e 07 de maio, e o Congresso de Direito Eleitoral ocorrerá entre os dias 5 e 7 de maio do corrente, no Royal Tulip Brasília Alvorada, em Brasília. Maiores informações sobre o Fórum de Licitações e o Congresso de Direito Eleitoral e programação completa poderão ser obtidas no endereço eletrônico: http://www.editforum.com.br/sist/eventos/agenda.asp , ou por meio dos telefones (31) 2121-4910/4949 ou 0800-7043737. Os Senadores que desejarem cópia do convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". A Matéria vai ao arquivo. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 002: Projeto de Lei da Câmara nº 270, de 2009; Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2008; Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 698, de 2007; Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2005; Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2008; Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2009; Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 2009; Item 009: Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 2009; Item 011: Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2009; Item 013: Projeto de Lei da Câmara nº 254, de 2009; Item 014: Projeto de Lei da Câmara nº 202, de 2009; Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 066, de 2009; Item 017: Projeto de Lei do Senado nº 044, de 2010; Item 018: Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2009; Item 019: Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2009; Item 21: Projeto de Lei do Senado nº 010, de 2010 e Item 023: Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2009.** A Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta e seis minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Fátima Cleide,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Bom-dia a todos e a todas presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata de reunião anterior e a aprovação de mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovadas.

Comunicados. *"Comunico aos Srs. e Sras. Senadores e Senadoras o adiamento da 19ª Reunião Extraordinária dessa comissão, convocada na forma de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que cria o Fundo Social; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997; e dá outras providências, agendada para o dia 05 de maio do corrente, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, para a data a ser posteriormente informada."*

"Comunico aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, para solenidade

de posse dos Professores Aurina Oliveira Santana, no cargo de reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia; Alípio Santos Leal Neto, no cargo de reitor de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná; e Francisco Nairton do Nascimento, no cargo de reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a realizar-se no dia 06 de maio do corrente, quinta-feira, às 11 horas, no auditório do edifício sede do Ministério da Educação, em Brasília."

Os senadores e senadoras que desejarem uma cópia do convite poderão se dirigir à Secretaria dessa comissão. A matéria vai ao arquivo.

"Comunico aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras o recebimento de convite da Editora Fórum para o VIII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública: os Dez Anos da Lei de Responsabilidade Fiscal e seu Impacto na Gestão Pública e para o Congresso Brasiliense de Direito Eleitoral: Eleições 2010 Perspectivas e Desafios. Informo que o Fórum ocorrerá nos dias 06 e 07 de maio, e o Congresso de Direito Eleitoral ocorrerá entre os dias 05 e 07 de maio do corrente, no Royal Tulip Brasília Alvorada, em Brasília. Maiores informações sobre o Fórum de Licitações e o Congresso Direito Eleitoral e programação completa poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.editoraforum.com.br ou por meios dos telefones 2121-4910."

Os senadores e senadoras que desejarem cópia do convite poderão se dirigir à secretaria dessa comissão. A matéria vai ao arquivo.

Passamos à pauta. Nós... Hoje só temos itens terminativos na pauta. Eu vou ler o Item 16, e, logo em seguida, nós iniciaremos com o Item 1, que é de relatoria de Senador Cristovam Buarque.

"Item 16. Matéria Terminativa. Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 360, de 2009. Turno Suplementar. Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de São Miguel do Guamá, no Estado do Pará. Autoria do substitutivo é do Senador José Nery, a autoria do PLS 360, de 2009, é do Senador Flexa Ribeiro, a relatoria do Senador José Nery. O parecer: favorável na forma do substitutivo oferecido. O substitutivo de autoria do Senador José Nery ao PLS 360/09 foi aprovado na reunião do dia 27 de abril de 2010. Não foram oferecidas emendas ao substitutivo até o fim da discussão. A matéria será dada como definitivamente adotada pela comissão, segundo o que preceitua o art. 284, combinado com os arts. 92 e 282 do Regimento Interno do Senado Federal."

Item 1. Matéria Terminativa. Nós vamos dar início à leitura, e a discussão fica em aberto até que seja possível fazer a votação da matéria.

Senador Valter Pereira.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sra. Presidente. Sra. Presidente, é só para solicitar a V. Exa. a inversão da pauta do Item 22, do qual eu sou relator, a fim de que eu possa, depois, cumprir com obrigações em outras comissões também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Submeto a solicitação do Senador Valter ao Plenário. Senador Cristovam, alguma objeção? Então, faremos, então, a leitura do Item 22.

"Projeto de Lei da Câmara nº 287, de 2009. Denomina Rodovia Federal Francisco Anselmo Gomes de Barros a BR-359 o trecho Coxim/Alcinópolis. A autoria é dos Deputados Geraldo Resende e Antônio Carlos Biffi. Relatoria: Senador Valter Pereira. Parecer: favorável, com as emendas oferecidas. Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas. Matéria a ser votada em bloco segundo decisão nº 01 dessa comissão, aprovada por unanimidade em 09 de junho de 2009."

Com a palavra Senador Valter Pereira, relator de Projeto de Lei da Câmara nº 287, de 2009.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sra. Presidente, Srs. Senadores.

"A matéria se reveste de todas as formalidades constitucionais e legais, portanto existe condição plena de sua tramitação e aprovação.

Quanto ao mérito, a justificativa esclarece a importância de Francisco Anselmo Gomes de Barros, chamado Francelmo, nas lutas pelas causas ambientais. Segundo o autor, Francelmo foi pioneiro do movimento ecológico desde a época em que o Estado do Mato Grosso ainda não havia sido dividido em suas duas porções atuais. Assim, ele propõe essa homenagem, de forma a que o legado de Francisco Anselmo fique na memória dos pantaneiros e de todos os brasileiros."

Eu tive a oportunidade, Sra. Presidente, de conviver com o Francelmo, que é objeto dessa homenagem, e fui consultor jurídico do Comitê de Defesa do Pantanal no momento de grande relevância, porque nunca houve uma mobilização tamanha em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para socorrer o Pantanal, que, naquele momento, estava ameaçado com a construção de usinas de álcool em pleno interior daquela planície alagada, e a população, acolhendo a todas as manifestações e participando efetivamente delas, logrou êxito, na queda de braço conseguiu efetivamente esse resultado.

E, desde essa época, acompanho atentamente toda a mobilização, todo o esforço que se faz para a preservação ambiental em Mato Grosso do Sul e tive a oportunidade de conviver com Francelmo nessas lutas. Foi um militante extraordinário, de grande parti-

cipação, de grande coragem e perdeu a vida nessas pregações. Ele suicidou-se diante de uma nova ameaça ao Pantanal.

Portanto, acho que é de grande oportunidade a iniciativa dos meus colegas Deputados Federais Antônio Carlos Biffi e Geraldo Resende, e eu não poderia dar um parecer senão pela aprovação dessa matéria, por todas essas razões que acabo de expor.

Aqui tem uma emenda, a de número, a emenda que denomina... É emenda de redação, na verdade: *"Denomina Rodovia Francisco Anselmo Gomes de Barros o trecho de rodovia 359 compreendido entre Coxim e Alcinópolis, no Estado do Mato Grosso do Sul"*; e a outra é *"o trecho da rodovia 359 localizado entre Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se Rodovia Francisco Anselmo Gomes de Barros".* Portanto esse art. 1º passa a ter essa denominação.

Essa daí a única mudança, mudança de redação, que não tem grande significado, a não ser corrigir pequenas falhas redacionais.

De mais, o que eu encareço é a aprovação, porque não poderia ser mais justa a homenagem a esse que sacrificou-se, que imolou-se em defesa de um bem tão precioso como a questão ambiental.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em discussão a matéria.

Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sra. Presidente.

Eu gostaria aqui de corroborar as palavras do Senador Valter Pereira. Nós dois somos do Estado do Mato Grosso do Sul, conhecemos bem a Região Norte do estado e, principalmente, a rodovia que liga Coxim, uma cidade que demanda... Mato Grosso é próximo do limite com Mato Grosso, e Coxim... E Alcinópolis, que é uma cidade pequena, mas extremamente produtora do estado, é agropastoril e, portanto, essa rodovia é fundamental, é uma grande aspiração de todos os sul-matogrossenses e bom que o Deputado Biffi e o Deputado Geraldo Resende lembraram de colocar o nome, de propor o nome do Francelmo, que, como disse o Senador Valter Pereira, é conhecidíssimo no nosso estado como mártir das causas ecológicas. Ateou fogo em si próprio, no centro da cidade, se imolando para chamar atenção, para protestar contra a utilização do Pantanal para ações que não sejam ecologicamente corretas. No caso em si foi a questão da colocação das usinas no Pantanal.

Portanto, eu quero aqui confirmar as palavras do Senador Valter Pereira, apoiando o projeto e pedindo aos nossos pares que deem o seu apoio também.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria só de acrescentar à fala da Senadora Marisa que ha aí uma coincidência extraordinária, que foi observada pelos dois, que foi respeitada pelos dois.

Coxim é berço de um grande acervo ecológico, de um grande patrimônio ambiental, e é exatamente dali que está partindo a rodovia que tem o nome de um ambientalista, que vai ter um nome de um ambientalista. Então, eu acho que foi muito oportuna a lembrança de ambos os parlamentares.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eram só essas as minhas palavras, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Apenas para dar todo o meu apoio. É uma figura que faz parte desse elenco como Chico Mendes, que deram a vida e que honram a luta do Brasil em busca de um equilíbrio ecológico, de um desenvolvimento sustentável. E dar um nome a uma estrada desperta jovens, desperta população para a luta que ele teve. Por isso, eu parabenizo os deputados, o parecerista, e quero manifestar o meu apoio.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu também gostaria de parabenizar os autores, deputados autores da matéria e parabenizar aqui o Senador Valter, relator, pelo aperfeiçoamento que faz do projeto, a Senadora Marisa também pelo reconhecimento da luta do Francisco Anselmo.

Eu lembro que, no episódio, o Brasil inteiro, nós que fazemos parte da luta ambientalista sentimos muito o ato, de certa forma, desesperado e, ao mesmo tempo, simbólico, para marcar o quanto alguém é capaz de se doar por uma causa.

Então, eu quero aqui fazer também coro a essa homenagem, que considero justíssima, e, em nome do Francisco Anselmo, a gente lembra também todos os outros mártires desse processo que é a luta ambiental nesse país.

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria continua em discussão, e será votada assim que tivemos quórum para votarmos matérias terminativas.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu queria requerer a V. Exa., se for possível, a inclusão extrapauta de um requerimento de minha autoria e, se possível, na sequência, a votação do mesmo já que é de natureza não terminativa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Nós submetemos ao Plenário a solicitação do Senador Flávio Arns de requerimento extrapauta.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Se possível a sua votação nesse momento, preferência para...

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não. Novamente coloco em apreciação do Plenário o requerimento de inversão da pauta para que o Senador Flávio Arns possa apresentar o requerimento.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Flávio Arns com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu agradeço a V. Exa.. Trata-se de requerimento para discutir o que se chama de Lei da Filantropia.

Já havia sido aprovado nessa comissão, Sra. Presidente, a realização de uma Audiência Pública a esse respeito. Porém, conversando com os Ministérios e, particularmente, com a Presidência da República, através do Sr. Diogo Santana, achamos melhor substituir a Audiência Pública pela realização de um seminário, porque virão seis pessoas, aí ficaria muito extenso para uma Audiência Pública, e, ao mesmo tempo, seminário permite que a sociedade faça perguntas, o que, numa Audiência Pública, não seria possível. E, ao invés de essas pessoas virem dois momentos, na Casa e na Comissão de Educação, virão uma vez só e facilitando também o trabalho para os representantes dos Ministérios.

Então, já tinha sido aprovado, só mudando o formato de audiência para seminário, mas num período, assim, da manhã, eu penso no mesmo espaço de tempo, assim, de uma Audiência Pública, não há necessidade de mais tempo. É só para que a sociedade possa, dentro do que o seminário permite, indagar também coisas, o que não seria possível na Audiência Pública. E... Então é isso, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está em apreciação. Requerimento do Senador Flávio Arns para que substituamos o requerimento já aprovado no dia 23 de março, de Audiência Pública, pela realização de um seminário para discutir a Lei das Filantrópicas.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): E só agora, Sra. Presidente, eu faço um apelo a V. Exa., porque a Presidência da República tem um interesse em regulamentar esse assunto o mais rapidamente possível, e, conversando com o representante, ele disse que ele aguardaria a realização desse seminário para ver o subsídio para ser uma coisa bem discutida e bem tranquila.

Então, na medida do possível, com a máxima urgência possível, para, inclusive, permitir o término do trabalho por parte do Executivo, já que ele disse que aguardaria essa Audiência Pública para a realização, vamos dizer, para a elaboração do texto final do decreto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito bem.

Vamos, então, à apreciação do Item 1, que também é Terminativo.

"Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2009. Autorizo o Poder Executivo a instituir o Programa Universitário de Apoio ao Esporte. Autoria da Senadora Marisa Serrano. Relatoria: Senador Cristovam Buarque. O parecer é favorável. A matéria constou na pauta da reunião do dia 27 de abril de 2010."

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque, relator da matéria.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sra. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora.

Eu quero, em primeiro lugar, louvar a ideia dos projetos autorizativos. Em uma República, onde o Poder Legislativo, Senadora Marisa, tem tão pouco poder de exercer a sua função, de determinar os rumos das políticas públicas, felizmente que nós aqui assumimos, de vez em quando, a ideia do projeto autorizativo, dando chance ao Poder Executivo de cumprir projetos que se iniciaram no Legislativo, embora, normalmente, deveriam ter origem no Poder Executivo.

Então, eu parabenizo a Senadora Marisa Serrano pela iniciativa de apresentar esse projeto como autorizativo com a finalidade de *"promover o esporte em escolas de educação de base e em comunidades carentes, com a participação de estudantes de graduação, especialmente dos cursos de licenciatura e bacharelado em educação física. Para sua realização, a entidade de Ensino Superior na qual o aluno estiver matriculado deverá ter projeto específico aprovado no órgão competente do Poder Executivo, conforme regulamento a ser estabelecido.*

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa Universitário de Apoio ao Esporte serão fixados no Orçamento Geral da União do ano seguinte à publicação do regulamento previsto.

Não foram apresentadas, Sra. Presidente, *emendas."*

Por isso, na minha análise, eu quero deixar claro aqui que *"a matéria conforma-se ao rol de atribuições*

dessa comissão, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Tendo em vista tratar-se de exame em caráter terminativo e exclusivo, devemos nos pronunciar, também, sobre a constitucionalidade e juridicidade do projeto. Sob esses aspectos, o projeto encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998. Quero lembrar que se trata de projeto autorizativo, que, em sua juridicidade, tem livre trânsito no Senado, conforme a interpretação do Parecer 527, de 1998, da Comissão de Constituição e Justiça.

No tocante ao mérito, entendemos que a iniciativa merece encaminhamento favorável por parte da comissão. Com efeito, percebe-se visível necessidade de atuação mais efetiva do Poder Público na expansão da oferta e estímulo do esporte universitário para dar vazão à crescente demanda por parte dos jovens.

O esporte universitário ocorre no estágio da vida juvenil no qual a opção por uma modalidade já está bastante definida. Quem compete já está maduro para a ação. Mas a maioria dos estudantes enfrenta jornadas de trabalho de estudos que tendem a afastá-los da prática esportiva. O fim da educação física nos currículos universitários agravou essa situação.

Assim, o desafio das diversas instâncias envolvidas com a questão é o de estimular e dar permanência a ações que resultem no desenvolvimento desse segmento esportivo.

Temos que concordar com a autora do projeto, Senadora Marisa Serrano, que, além dos benefícios ao esporte nacional, com melhor preparação de professores de educação física e técnicos esportivos, bem como a criação de novas gerações esportivas, o programa a ser criado poderá ampliar a possibilidade de preparação de atletas e técnicos para os eventos esportivos que terão sede no Brasil proximamente, em especial a Copa do Mundo de 2104 e as Olimpíadas de 2016.

O projeto, portanto, ao mesmo tempo que mobiliza os jovens estudantes, especialmente universitários de educação física, ele mobiliza as crianças e adolescentes na educação de base, tenta juntar dois problemas que nós temos hoje para dar uma solução. Como se duas solidões se encontrassem anulando cada uma delas a sua solidão: o problema da falta de educação física nas escolas de educação de base e a falta de lugar onde os jovens, estudantes de licenciatura e bacharelado em educação física e outras áreas, possam ter seus estágios.

Por tudo, isso eu opino pela *"aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2009, nos termos propostos."* Esse é o meu parecer e o meu voto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada Senador Cristovam pelo relato.

A matéria está em discussão.

Com a palavra a Senadora Marisa Serrano, autora do Projeto de Lei do Senado 515, de 2009.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Primeiro, Sra. Presidente, eu gostaria de agradecer a relatoria do Senador Cristovam Buarque, sempre atento a todas as questões envolvendo crescimento e a formação integral dos nossos jovens e dizer que, hoje, quando ele fala em projeto terminativo, Senador Cristovam, eu estava pensando aqui o que aconteceu hoje na Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Agrário. Um debate acalorado, com um projeto do Senador Neuto De Conto, relatado pelo Senador Osmar Dias, em que o projeto que ele fez foi abarcado pelo governo, quer dizer, usufruiu do projeto do Senador Couto, igualzinho, e transformando-o em proposta do Executivo. Quer dizer, usurpando um pouco a força do trabalho dos senadores aqui nessa Casa.

Mas nós fazemos um projeto autorizativo justamente dizendo ao governo que a gente pode fazer de uma forma mais tranquila, mais legal, que é dando ao governo a oportunidade de criar ações que, efetivamente, auxiliem no desenvolvimento integral dos nossos jovens.

Quando V. Exa. diz que não há educação física nas nossas universidades é pensar um pouco se, numa época como a de hoje, com o estresse que todo mundo vive, com problema de depressão que aumenta cada vez mais, se não seria importante a gente voltar a brigar para que a educação física estivesse em todos os níveis. Porque é uma forma de cuidar do corpo, é uma forma de garantir uma mente sadia, é uma forma que hoje todos procuram de ter um pouco de desenvolvimento físico para melhorar a sua performance e a sua saúde.

Portanto, a ideia aqui, Sra. Presidente, era justamente fazer com que os universitários pudessem, através de um serviço de voluntariado, auxiliar, com a tutoria de um professor de educação física, pudesse auxiliar as crianças e jovens do nosso país, principalmente das nossas escolas públicas, a que tivessem mais força, a que fizessem mais exercícios, a que praticassem mais esporte.

Eu acho que já que a gente fala tanto em esporte nesse país, estava na hora de nós envolvermos também os nossos jovens e estudantes universitários, que estão cheio de gás, com vontade de ajudar, que ajudasse

o país a ser um país mais rico e, principalmente, um país que cuide melhor dos seus jovens.

Eram essas as minhas palavras, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria continua em discussão.

Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, eu quero parabenizar o relator e a autora.

Considero o projeto também extremamente importante. E, inclusive lendo o projeto, Senadora Marisa Serrano, eu pensei que até conhecendo uma iniciativa da PUC do Paraná, que coloca no currículo escolar a carga horária para o trabalho na comunidade, quer dizer, faz parte da grade, faz parte da carga horária e os alunos de todos os cursos têm que ter o trabalho na comunidade, seja na favela, na periferia, na medicina, na odontologia, na engenharia, na arquitetura, para se entrosarem, ficarem com um pé, vamos dizer, na academia, e, com o outro, na realidade.

Eu penso que, nesse sentido, nós poderíamos, a partir da aprovação desse projeto de lei, talvez pensarmos num outro, em que, começando pelo último artigo, onde se diz que isso será considerado para fins da avaliação institucional nos sinais, que a gente possa talvez pensar, na sequência, num outro projeto onde se diga que, para efeitos do Sistema Nacional de Avaliação, será considerado fato de a instituição de Ensino Superior ter, na sua carga horária e no seu currículo, a disciplina específica de trabalho na comunidade. Eu acho que até já deve ter, eu imagino, mas se não tiver, talvez fosse uma ideia que ajudasse.

A educação física, sem dúvida, mas todas elas, medicina, odontologia, professor de português, bibliotecário. Por que não ajudar a fazer a biblioteca do bairro, a biblioteca da comunidade, a biblioteca... A utilização de livros, contar histórias? Quer dizer, tudo dentro daquilo que a área de biblioteconomia, por exemplo, pode oferecer.

Então, quero parabenizar a autora pelo projeto, pela preocupação, e dizer que nós, penso, podemos ainda aprofundar ainda mais esse assunto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Flávio Arns.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Valter Pereira, com o palavra.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sra. Presidente, só para fazer um relato. Quando fui secretário de educação do estado, deparei-me com muitos problemas, mas, numa determinação ocasião, desafiava-me uma escola, uma escola onde a 'baderna', onde o desrespeito, onde a depredação estava incontrolável. Suspeitei, naquela ocasião, que a questão cingia-se especialmente ao excessivo rigor com que era administrada a quadra onde os alunos praticavam esportes. E, diante dessa suspeita, chamei um professor de educação física para que ele prestasse atenção e assumisse a responsabilidade de envolver não só os alunos da escola, mas os jovens de toda a comunidade para um programa de utilização da quadra.

O desafio foi aceito pelo professor de educação física, que estabeleceu, Senador Cristovam, uma programação de uso da quadra, e essa simples solução reestabeleceu a paz na escola da Vila Moreninha de Campo Grande.

Então, veja, com esse singelo exemplo quão importante é a utilização de todo o potencial que está reservado à juventude e que pode, sendo bem canalizado, reverter em grandes resultados.

Acho que a proposta, ela se insere dentro dessa realidade do cotidiano das escolas brasileiras. Parabéns a autora, Senadora Marisa Serrano, pela iniciativa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Continua em discussão.

Eu queria também, aqui, parabenizar a ideia meritória da Senadora Marisa Serrano e o relatório do Senador Cristovam Buarque e dizer que concordo plenamente com as palavras da Senadora Marisa no que diz respeito à importância que existe, que está a solicitar de nós maior empenho inclusive com relação à questão do desporto, tanto escolar quanto universitário.

Então, eu mesma, Senadora Marisa, apresentei também, há dois anos atrás, um projeto, um projeto de lei para que as nossas escolas, na hora de serem projetadas pelo Poder Público, seja ele municipal, estadual ou federal, tenham já a obrigatoriedade de constar nesse projeto a construção da quadra escolar, quadra coberta, porque é ali que o professor de educação física ministra a sua disciplina. E tive a felicidade de, conversando com o ministro da educação, conversando o ministro do esporte, conversando com o Presidente Lula, com a ministra, à época, Dilma Rousseff, na Casa Civil, pedi e fui plenamente acatada no meu pedido que o próximo Programa de Aceleração do Crescimento, que, na época, eu fiquei sabendo que estaria tratando da questão das cidades e com olhar voltado para o esporte, incluísse a questão das quadras escolares, e tive a felicidade acolhida a sugestão, e o PAC 2 traz o compromisso do Governo Federal de construir quadras em todas as escolas com mais de 500 alunos, Senador Flávio Arns.

Então eu posso aqui fazer um testemunho de um projeto de iniciativa Legislativa, de iniciativa do parla-

mento, de minha autoria, e que foi acolhido pelo governo já numa política pública imediata, que visa também a preparação do país e das nossas escolas para os Jogos Olímpicos que acontecerão em 2016.

Então eu fiz questão de fazer esse testemunho aqui, porque nem tudo são apenas iniciativas que não são vistas.

Então eu quero parabenizá-la, Senadora Marisa, porque eu acho que nós estamos em sintonia com esse compromisso, com essa vontade de ajudar esse país a realmente ter uma resposta positiva, o mais rápido possível, com relação à superação de violência, porque disse o Senador Valter Pereira, uma comunidade que tem uma escola e que tem uma escola bem administrada e que tem uma quadra coberta, de onde dela se utilizam todos, não apenas a escola, essa comunidade tende a ter muito melhor resolvidos os seus problemas nessa questão de violência.

Parabéns, Senadora Marisa. Parabéns, Senador Cristovam.

Não havendo mais quem queira discutir, a matéria continua em discussão até que nós possamos ter quórum para votá-la.

Vamos passar para o Item 9, que é de relatoria do Senador Flávio Arns, e que está presente.

Antes eu gostaria de informar que o Item 4 foi retirado para reexame a pedido da autora Senadora Patrícia Saboya. *"O Projeto de Lei do Senado nº 698, que cria o Programa Nacional de Educação Infantil para Expansão da Rede Física (PRONEI) e dispõe sobre o financiamento para construir e equipar unidades de ensino infantil."*

E o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2008, foi retirado de pauta também a pedido do relator, Senador Marconi Perillo, para reexame – o Item 6 – para reexame do parecer.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não, Senador Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senadora Fátima Cleide, nossa ilustre Presidenta, em reunião realizada anteriormente, quando foi colocada em discussão a matéria que está no Item 10, que é o Projeto de Lei nº 171, de 2009, manifestei o desejo de convocar uma Audiência Pública para discutir o projeto no contexto da grade escolar como um todo. E eu, hoje, gostaria de formalizar esse pedido, depois de ter conversado com a Senadora Marisa, que é uma das mais respeitadas consultoras na área de educação que eu tenho, então eu não posso tomar nenhuma decisão sem ouvi-la, e nós chegamos à conclusão que, efetivamente, seria oportuna essa Audiência Pública com a participação do CONSED, de um representante do CONSED, de um da UNDIME, outro da ANUP, que representa os estabelecimentos particulares, e da ANDIF(F), os estabelecimentos federais.

Então, eu gostaria que V. Exa. orientasse à secretaria para a formalização desse pedido e que se submetesse a nossa pretensão à apreciação desse douto Plenário.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A Mesa aguarda, então, a formalização do requerimento, e, em seguida, a gente fará... nós faremos a votação do mesmo.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Jaime campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de pedir a V. Exa., se possível, o Item 20 da pauta, que é da minha relatoria, fosse colocado em pauta, até porque eu tenho alguns compromissos também na Comissão de Meio Ambiente, e, se fosse possível, eu relataria com bastante brevidade, para colocar essa matéria, que é de interesse do meu Estado Mato Grosso. Eu imagino que o Senador Flávio me parece que está na ordem de valor--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): É, eu teria inclusive dois projetos para fazer relatório antes do Senador Flávio Arns. Então, já tinha a compreensão do seu pedido e eu pediria, então, ao Senador Flávio Arns que fizesse o relatório do Item 9, e, logo em seguida, nós já saltamos para a sua relatoria do Item 20. Pode ser assim, senador?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Muito obrigado, Sra. Presidente

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com a palavra o senador... Não. Um minutinho, por favor.

"O Item 9 é Terminativo. Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 2009. Confere ao município de Apucarana, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné. Autoria é do Deputado Alex Canziani. A relatoria é do Senado Flávio Arns", que, naturalmente, no seu parecer favorável, irá nos explicar o porquê da importância da cidade Apucarana, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné.

"A matéria constou na pauta da reunião do dia 27 de abril de 2010."

Com a palavra o Senador Flávio Arns, relator da matéria.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu agradeço, Sra. Presidente.

O projeto, como já mencionado, é de autoria do Deputado Alex Canziani, do Paraná, coordenador

inclusive da bancada do Estado do Paraná, e *"a proposição compõe-se basicamente de dois artigos: o primeiro visa conferir ao município de Apucarana, Estado do Paraná, o título de Capital Nacional de Boné; o segundo determina que a lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Na justificação, o autor do projeto destaca a importância econômica da cidade de Apucarana – Apucarana é norte do Paraná, próximo de Londrina, de Maringá, e um município extremamente desenvolvido e pujante – *e ressalta a vocação de Apucarana para a produção boneleira: a indústria local é responsável por 60% dos bonés produzidos no país. Então, o município... Dessa forma, a produção desse item do vestuário tem sido um importante elemento de incentivo ao desenvolvimento tecnológico e de qualificação de mão de obra especializada.*

Eu reforço inclusive, um argumento já utilizado nessa ocasião, por ocasião do debate do uniforme escolar, da importância do boné para, inclusive, a prevenção de problemas de saúde, porque os raios solares, com a intensidade com que vem acontecendo no dia de hoje, o uso do boné, além de ser um boné que ajuda, que identifica as crianças, é também a utilização de um item que previne, por exemplo, o câncer de pele. Eu até, inclusive, posso dizer que eu já tive também um melanoma na cabeça, e que a gente tem que se proteger mesmo em função desses problemas.

E a cidade, o município de Apucarana constitui o que nós denominamos um arranjo produtivo local, quer dizer, APL, arranjo produtivo local, que a própria comunidade, no decorrer dos anos, foi se especializando na área do boné, no caso específico, e é responsável por 60% da produção brasileira.

Então, *"reconhecer, por meio de lei, o destaque e o papel de indutor do desenvolvimento conquistado pela cidade de Apucarana, concedendo-lhe o título de Capital Nacional do Boné* – e até falando a favor, como já mencionei, até por aspectos de saúde do boné – *é iniciativa que, indiretamente, valoriza o pioneirismo empresarial e a busca de excelência de todo o setor industrial brasileiro.*

Por fim, cabe à Comissão de Educação, no uso de sua competência suplementar, pronunciar-se, também, quanto à constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental da proposição. Sobre tais aspectos, não há qualquer reparo a fazer.

Portanto, nos termos do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 2009 (PL nº 2.793, de 2008, na origem)."

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, pelo menos, V. Exa., ao fazer a leitura, percebi claramente que V. Exa. não está com a ideia de dar o boné em quem quer que seja, apenas valorizar uma cidade que é produtora de boné.

E eu quero até lembrar V. Exa. o seguinte: eu tenho o hábito de usar boné. Todos os dias, às seis horas da manhã, a minha cabeça já está protegida com boné, para que eu possa fazer a minha corrida matinal. É necessário, mesmo não tendo sol, eu acho que, além da necessidade, surge também a conveniência, o hábito, o costume, etc.

Agora... Bom, eu estou na presidência, não vou discutir a matéria agora. Na hora que eu passar a presidência para a titular, eu vou discutir, porque eu estou achando que há uma certa de dose de exagero nesse tipo de iniciativa. Com todo o respeito que tenho a V. Exa., que tem sido autor das propostas mais sérias, mais úteis e necessárias, nessa questão do boné, nós vamos ter uma pequena divergência, que vou sustentar daquela poltrona, depois de passar a Presidência para a Senadora Fátima Cleide novamente.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está em discussão.

Com a palavra Senador Valter Pereira, que vai fazer suas colocações a respeito da Capital do Boné.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sra. Presidente, o Senador Flávio Arns é uma das figuras mais respeitáveis do Senado, não tenho a menor dúvida disso, dada a sua história, a sua biografia, a sua preocupação com as causas mais relevantes que têm sido submetidas à apreciação desta Casa. No entanto, a proposta que ele está avalizando, na minha avaliação, não tem relevo. Não que o boné seja inservível e inútil, ao contrário, como eu já declarei, é um objeto pessoal, útil, e para quem pratica esporte, necessário; para quem trabalha na rua, indispensável.

Mas eu acho que nós temos que ter um cuidado com essas propostas que a gente recebe às vezes apelo para apresentar, porque veja o seguinte: da mesma forma que esse município tem relevo por produzir bonés, Cuiabá, do meu amigo Jayme Campos, tem relevo por produzir a banana-da-terra. E, de repente, eu acho que não cabe, apesar de a banana-da-terra de Cuiabá ser uma das mais deliciosas – aliás, eu nunca experimentei uma mais deliciosa que ela – apesar disso, eu acho que Cuiabá tem que fazer o *merchandising* da sua culinária levando em conta a banana-da-terra, mas não pode sustentar um título como este, porque não cabe a um órgão Legislativo esse tipo de iniciativa.

Como também acho que não cabe, por exemplo, uma iniciativa de um município que se notabiliza por produzir cueca de ser distinguido porque é o maior

produtor de cueca, e isso reflete na economia daquele município.

Como também, quantos municípios brasileiros são produtores de *lingerie*, das mais belas, das mais bonitas, e que, indiscutivelmente, é difícil ter uma peça que ornamenta tanto a mulher como as *lingeries,* e, no entanto, eu acho que é descabido.

Então, por essa razão, eu quero manifestar a minha divergência, sem perder o respeito e a admiração pelo notável, reconhecido trabalho que é produzido pelo Senador Arns nesta Casa, que todos nós o admiramos pela dedicação, pelo desvelo e pela responsabilidade com que tem se conduzido em sua atuação nesta Casa.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, só para [interrupção no áudio].

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só como relator, eu sei o que Senador Jayme Campos vai relatar em seguida, e como é um projeto de natureza terminativa, eu penso que também que não vá ser votado no dia de hoje. Mas eu tenho... A gente... Todos nós, em termos econômicos e de desenvolvimento, utilizamos uma expressão, que eu acho que até procura valorizar o desenvolvimento daquela comunidade, que é APL, arranjo produtivo local, é reconhecido em termos de economia, em termos de desenvolvimento. Inclusive, em muitas campanhas, em muitos programas de governo, aparece o item: "Queremos desenvolver, fortalecer, consolidar o arranjo produtivo local".

O arranjo produtivo local significa um trabalho de décadas da própria comunidade que, por uma razão ou outra, se especializou numa determinada área. Então, em outra região do Paraná são outros arranjos produtivos, e, mesmo na indústria têxtil, não é assim alguma coisa que venha de fora para lá, é a iniciativa da própria comunidade.

Então, no caso de Apucarana, o boné, quer dizer, foi um trabalho que foi desenvolvido por décadas, chegando nesse ponto, e sendo reconhecido objetivamente, não é subjetivamente, objetivamente como APL, arranjo produtivo local. Então, nesse sentido que é uma forma de homenagear, e eu penso assim que haveria outras possibilidades de se fazer isso.

E, além disso, objetivamente 60% da produção nacional vem de Apucarana, quer dizer, 60% da produção nacional. Então, nesse sentido, eu penso assim, é um trabalho que visa dizer para uma determinada comunidade, onde milhares de empregos estão envolvidos, "Olha, nós reconhecemos o esforço de vocês, histórico, e queremos, através desse título – que vai ser assim colocado lá em prática por aquelas pessoas – como uma forma de incentivo, de ajuste, de continuidade de trabalho para que o município e a região se desenvolvam ainda mais".

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sra. Presidente, por favor.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini. Para discutir a matéria?

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, é para fazer uma solicitação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Então deixa eu só concluir o processo dessa matéria, Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Item 19... Pois não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): O Item 9, de relatoria do Senador Flávio Arns, continua aberta a discussão.

Senador Cristovam está se inscrevendo para fazer a discussão da matéria?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu queria dar uma opinião. Eu queria trazer o pronunciamento do Senador Valter, dizer que eu entendo perfeitamente essa preocupação de que nós estejamos definindo símbolos, definindo o que significa uma cidade, e que deveria ser muito melhor se cada cidade se autodeclarasse, Capital do Boné ou do que fosse, mas não é assim. Da banana-da-terra, do que fosse, mas não é assim. Passa pelo Senado. Eu acho que é lamentável.

Mas já que passa, nós temos que tomar uma posição. E eu quero dizer que eu sou favorável ao projeto e vou dizer por que, Senador Flávio. Porque se fosse Capital da Indústria Automobilística, como São José dos Campos, todo mundo acharia bom. Um certo preconceito em relação ao boné. Eu já estive em Apucarana e vi a importância que tem essa indústria localmente, e, para a cidade, vai dar uma autoestima, vai dar um orgulho, essa representação.

Então, Senador Valter-–

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Cristovam, no entanto, a cidade que V. Exa. falou não tem o título formal de maior produtora de automóvel.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nesse caso, a gente vai começar... Porque, no Rio Grande do Norte, nós temos uma região, uma cidade que é a maior produtora de boné do Nordeste, que é Caicó. Então, se é do Nordeste, poderia ser a Capital Nacional, também, do Boné. Comece a ver essa questão.

Era a mesma coisa eu dizer que Mossoró era a capital do melão, a Serra do Mel é da castanha, e aí

acho que... Se vai, vamos dizer assim, de forma popularmente, isso vai crescendo, mas não ser fruto de um projeto a nível de Senado.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu quero concluir, senador, dizendo que... Volto a insistir, cada cidade venha a se declarar. Pode ter muitas capitais do boné, muitas capitais do que for, mas lamentavelmente não é assim, passa pelo Senado. Se passa pelo Senado, eu quero dizer que, nesse caso, votarei favorável, porque trata-se de um produto que, para aquela cidade, tem um simbolismo muito importante.

E eu falei indústria automobilística, é aeronáutica, mas se fosse Capital da Indústria Automobilística, todo mundo aplaudiria também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): São Bernardo do Campo.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): São Bernardo do Campo da aviação.

Eu, por isso, creio que, no caso de Apucarana, se justifica, e é uma coisa que vai dar uma identidade àquela cidade.

Eu estive lá e me lembro quando passou uma grande crise, não me lembro por que, mas houve uma grande crise. Ah, me lembro, quando a política... A Lei Eleitoral proibia a distribuição de bonés dos candidatos. Gerou uma crise na cidade, porque eles eram os fornecedores para todo o Brasil, e a concorrência chinesa.

Embora eu acho que não seria função do Senado nem do Congresso em geral, porque esse projeto é de origem da Câmara, sendo ainda assim, na hora de ser votado, eu votarei favorável, porque eu acho que vai fazer bem à população local.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A autoestima da população.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria continua em discussão e ela será votada tão logo nós tenhamos quórum.

Senadora Rosalba. Senadora Rosalba Ciarlini com a palavra, pela ordem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Senador Jayme Campos vai relatar uma matéria, mas meu assunto é muito rápido, já que eu tenho que voltar para a Comissão de Assuntos Sociais, onde eu estou presidindo uma Audiência Pública sobre Mortalidade Materna.

Eu gostaria só aqui, senadora, de pedir... O Item 19 é de minha autoria e do Senador José Agripino, o relator é o Senador Garibaldi. É algo muito importante para o nosso estado e principalmente para a cidade Ceará Mirim, porque é autorizativo para a implantação, naquela cidade, do Instituto Técnico Federal. Algo importantíssimo para o desenvolvimento de uma cidade que já fez história no nosso estado, que fica numa região produtiva de cana-de-açúcar e que precisa, que está estagnada na questão de emprego e renda, e termos a Escola Técnica Federal, com certeza, será um grande avanço na capacitação e na preparação dos nossos jovens. Daí eu faço esse apelo que, logo que possível, a senhora coloque para a votação. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza, Senadora Rosalba. Nós já estamos consultando o Senador Garibaldi, que é relator dessa matéria, e tão logo ele esteja presente na comissão, nós colocaremos para a apreciação da mesma.

Vamos passar, então, à apreciação do Item 20, cujo relator Senador Jayme Campos aguarda pacientemente.

"O Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2009, é Terminativo nesta comissão e autoriza o Poder Executivo a criar o campus *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no município de Sorriso. Autoria é do Senador Gilberto Goellner. A relatoria é Senador Jayme Campos. O parecer é favorável. A matéria a ser votada em bloco segundo decisão nº 01 dessa comissão, aprovada por unanimidade em 09 de junho de 2009."*

Com a palavra Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, Senadora Fátima Cleide, Sras. e Srs. Senadores.

Antes de mais nada, eu quero cumprimentar a louvável iniciativa do Senador Gilberto de aprovar, nessa comissão, ou seja, propor esse projeto, que certamente será aprovado nessa comissão, que autoriza o Poder Executivo a criação do *campus* do Instituto Federal de Educação e Ciência Tecnológica... Tecnologia de Mato Grosso, no município de Sorriso.

É um município, Sra. Presidente, distante da capital do estado 400 km. É uma das estradas mais prósperas desse país, tendo em vista que é uma região aberta nos últimos 30 anos e, graças a Deus, lá vai indo muito bem não só a questão do agronegócio, sobretudo é uma das cidades que tem a melhor IDH desse país. De maneira que isso é importante, tendo em vista que todos nós, querido Ministro Cristovam, de que o ensino não só é importante o fundamental, mas, sobretudo, o ensino de terceiro grau, tendo em vista de que o Brasil só será um país de primeiro mundo quando nós tivermos a nossa população alfabetizada.

O Brasil está aquém ainda naturalmente dos países modernos, país compromissado com a educação. É o caso particularmente nosso. Pouco menos acho

que de 10% da nossa população tem acesso ao ensino de terceiro grau. Aqui, vizinho nosso, aqui, a Argentina tem mais: de 28 a 30% da sua população conhecida a nível superior.

De tal forma, Sra. Presidente, tendo em vista que esse relatório já se encontra aqui nessa comissão, eu passarei à fase da análise dessa matéria.

"Não encontramos óbices à aprovação do PLS 307, de 2009.

Com relação ao mérito, é importante observar que a iniciativa reflete as preocupações de países como o nosso frente ao ritmo acelerado do desenvolvimento tecnológico, em nível mundial, que impõe novos padrões de coerência, criando demandas diversificadas em termos da formação profissional.

Como bem ressaltou o autor da proposição em análise, as instituições federais de educação profissional e tecnológica, representadas hoje pelos Institutos Federais e seus campi*, têm apresentado desempenho notável na qualificação de mão de obra e na preparação dos jovens para as crescentes exigências do mercado de trabalho. Dispondo de ótima estrutura física, pedagógica e administrativa, essas instituições têm conseguido contornar os casuísmos que, aos poucos, foram erodindo o sistema educativo nacional. Com isso, mantiveram o ensino qualitativamente superior, quando comparados com as demais instituições de ensino públicas do país.*

Além disso, é importante salientar que o PLS em foco alinha-se às metas do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que prevê ampliação da capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, oferta de cursos básicos, técnicos e superiores.

Por fim, Sra. Presidente, *lembramos que os projetos de lei autorizativa encontram acolhimento nessa Casa, com base no Parecer 527, de 1998, da lavra do ilustre Senador Josaphat Marinho, aprovado em Plenário".*

Voto. *"Em face do exposto, manifestam-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2009."*

Esse é o meu voto, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Jayme Campos.

A matéria continua em discussão até que possa ser votada com o quórum qualificado.

Nós vamos passar agora a palavra ao Senador Valter Pereira, que apresentou requerimento para Audiência Pública.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sra. Presidente, Srs. Senadores.

Na verdade, nós estamos querendo discutir uma matéria que está submetida à apreciação dessa Casa, que versa sobre a criação de disciplina de educação financeira no currículo da quinta a oitava série do Ensino Fundamental e Ensino Médio também. E a proposta de audiência que sugerimos é com a participação de um representante da CONSED, da UNDIME, da ANDIF(F) e de outras entidades que representam o ensino público, a fim de que a gente possa avaliar, com mais acuidade, a introdução de mais disciplina na grade curricular.

Todos nós sabemos que a introdução de novas disciplinas implica necessariamente em mais produção dos alunos e de professores também, e isso às vezes põe em risco a qualidade do ensino.

Acho inclusive que a grade curricular precisa passar por uma avaliação dessa Casa, precisa ser discutida de maneira geral, e esta é uma oportunidade para fazê-lo. De sorte que a participação dessas entidades é fundamental para que a gente possa ter a oportunidade de fazer essa avaliação. Nesse sentido é que peço os votos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em votação o requerimento apresentado pelo Senador Valter Pereira para *"realizar Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2009"*. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Vamos passar à análise do Item 12, que é um projeto terminativo. *"Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2010. Dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria. Autoria é do Senador Sérgio Zambiasi. Relatoria é do Senador Paulo Paim. O parecer é favorável."*

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): *"O Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2010, da autoria do nobre Senador Sérgio Zambiasi, inscreve o nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.*

Em sua justificação, o autor destaca o pioneirismo do Padre Roberto Landell de Moura no campo da transmissão da voz humana por ondas eletromagnéticas e afirma que a suas bem-sucedidas experiências, na virada do século XIX para o século XX, foram registradas pela imprensa brasileira e norte-americana.

A proposição em exame foi apresentada no dia 03 de março de 2010, sendo distribuída, em sede de decisão terminativa, para esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Não foram apresentadas emendas ao projeto".

Análise. "*De acordo com o que dispõe o art. 102, II, do Regimento Interno, compete a esta comissão pronunciar-se a respeito de matérias que versem sobre homenagens cívicas, objeto do projeto em análise.*

A proposição apresentada pelo Senador Sérgio Zambiasi tem o propósito de consignar, no Livro dos Heróis da Pátria, a justa homenagem ao Padre Landell de Moura. Apesar da sua atuação no campo da ciência e da tecnologia ser pouco conhecida, o religioso brasileiro, por seus feitos, pode ser condenado um dos mais destacados pesquisadores de seu tempo nas Américas.

Sobre o pioneirismo do padre cientista, falecido em 1928, observa o autor da proposição:

Como pesquisador e cientista de vanguarda que era, em verdade, Landell de Moura foi um precursor das telecomunicações da era moderna: ele também projetou a televisão, o teletipo e o controle remoto por rádio. Entretanto, seu reconhecimento não foi possível, tendo em vista a posição de atraso científico, tecnológico e industrial em que se encontrava o Brasil no início do século XX.

Diante disso, é justa e meritória a iniciativa de inscrever o nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro de Heróis da Pátria.

É importante salientar que a proposição sob exame é condizente com as disposições da Lei 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria. De acordo com a mencionada lei, a distinção será prestada mediante edição da lei, decorridos 50 anos da morte ou presunção da morte do homenageado.

Compete a esta comissão opinar, em caráter suplementar, sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLS 51, de 2010.

Em face do exposto, Sra. Presidente, *o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2010, do nobre Senador Sérgio Zambiasi."*

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-la, continua em discussão e será votada tão logo tenhamos quórum.

Quero aqui registrar a presença entre nós da cineasta Tizuki Yamazaki que nos honra com sua visita a esta comissão.

O último item da pauta, hoje, é o Item 24, é um requerimento de aditamento, requerimento de aditamento ao Requerimento nº 16, de 2010, de minha autoria.

"Requeiro, em aditamento ao Requerimento 16, de 2010, dessa Comissão de Educação, que sejam convidados os seguintes debatedores: Professora Fúlvia Rosemberg, do Movimento Interfóruns da Educação Infantil no Brasil; Professor Roberto Franklin de Leão, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE."

Este requerimento é para Audiência Pública que nós realizaremos no dia 12 de maio, na próxima quarta-feira, de amanhã, a oito dias, para discutir o Projeto de Lei nº 280 e a questão da idade de acesso à educação infantil.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. Aprovado.

Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente reunião. Muito obrigada a todos.

Sessão encerrada às 12h36.

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 11 de Maio de 2010.

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia onze de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senadora Fátima Cleide,** e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Gerson Camata, Marco Maciel, Adelmir Santana, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Marisa Serrano, Cristovam Buarque, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Garibaldi Alves Filho, Jayme Campos, Efraim Morais, Cícero Lucena e Jefferson Praia, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Valter Pereira, Ideli Salvatti, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Raimundo Colombo, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, José Agripino e Alvaro Dias. Justificam a ausência os Senhores Senadores Romeu Tuma e Sérgio Zambiasi. A Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, a Presidência inicia a deliberação da Pauta pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2009,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que "Determina que os concursos públicos para ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas por disciplina". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o parecer favorável é aprovado. **Item 005: Projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Marcelo Teixeira, que "Denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o

trecho da BR-116 compreendido entre os viadutos da Avenida 13 de maio e da Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará", que tramita em conjunto com o **Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria da Deputada Gorete Pereira, que "Denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da rodovia BR-116, no Estado do Ceará, entre as divisas com os Estados de Pernambuco e da Paraíba". O relator designado é o Senador Efraim Morais e o parecer favorável ao projeto de Lei da Câmara nº 149, de 2008, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 251, de 2009, é aprovado. **Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 378, de 2009,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Jefferson Praia, que "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas educacionais de crianças e adolescentes apadrinhados, mediante doação a instituições assistenciais de utilidade pública, para fins de cálculo do imposto de renda da pessoa física". O relator designado, ad hoc, é o Senador Paulo Paim e o parecer favorável é aprovado. A presidência retorna à ordem original da pauta, para leitura e discussão das proposições, uma vez que não há quórum para votação de projetos de natureza terminativa. **Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2009,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que "Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no Município de Barra do São Francisco". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 014: Projeto de Lei do Senado nº 044, de 2010,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que "Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Sapé". O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o parecer é favorável, com a emenda oferecida. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 017: Projeto de Lei da Câmara nº 254, de 2009,** de caráter terminativo, de autoria do Deputado Dr. Talmir, que "Inscreve o nome do Padre José de Anchieta no Livro dos Heróis da Pátria". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Neste momento, a Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, passa a Presidência à Senhora Senadora Marisa Serrano, para relatar o seguinte item: **Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2005,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que "Dispõe sobre a matrícula do estudante de baixa renda familiar nas instituições públicas de 3º grau". A relatora designada é a Senadora Fátima Cleide e o parecer é favorável, com as emendas nº 01-CCJ e nº 02-CCJ, oferecendo, ainda, subemenda à emenda nº 02-CCJ . A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Reassume a presidência a Senhora Senadora Fátima Cleide. **Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2009,** de caráter terminativo, de autoria dos Senadores Rosalba Ciarlini e José Agripino, que "Autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Ceará Mirim". O relator designado é o Senador Garibaldi Alves Filho e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 015: Projeto de Lei do Senado nº 010, de 2010,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante". O relator designado é o Senador Eduardo Suplicy e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Neste momento, a Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, passa a Presidência à Senhora Senadora Marisa Serrano, para relatar o seguinte item: **Item 020: Projeto de Lei do Senado nº 066, de 2009,** de caráter terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que "Institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose". A relatora designada é a Senadora Fátima Cleide e o parecer é favorável. A matéria é lida e iniciada a discussão, transferindo-se a deliberação para a próxima reunião, uma vez que não há quórum para a votação de projetos terminativos. Prosseguindo, a Senhora Senadora Marisa Serrano requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Aditamento a Requerimento, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 001: Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 22/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Valter Pereira e Marisa Serrano, que requerem "... em aditamento ao Requerimento nº 22, de 2010, sejam acrescidos os seguintes projetos: PLS nº 279, de 2009, que 'Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, para incluir no ensino fundamental e médio, e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania'; PLS nº 103, de 2009, que 'Altera a redação do inciso IV do art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio'; e PLS nº 155, de 2008, que 'Dá nova redação ao § 4º do art. 26 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de modo a incluir a obrigação de se desenvolver o conteúdo relativo aos aspectos históricos regionais e locais no ensino da História do Brasil'; um representante do Ministério da Educação – MEC". O Aditamento é aprovado. Prosseguindo, a Senhora Senadora Fátima Cleide requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de dois Requerimentos, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 002: Requerimento nº 23/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que requer "... nos termos regimentais, o apoio desta Comissão à realização do 'III Caucus Internacional dos Povos Indígenas e Comunidades Locais: conhecimentos tradicionais, inovações e práticas associadas aos recursos genéticos, acesso e repartição de benefícios, plano de gênero e mudanças climáticas na convenção sobre diversidade biológica', organizado pelo Instituto Indígena Brasileiro para Propriedade Intelectual, a ser realizado em Brasília, no período de 5 a 7 de junho de 2010." O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 003: Requerimento nº 24/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que requer "... nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para discutir os encaminhamentos e resoluções da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos, CONFINTEA, realizada em dezembro de 2009, na cidade de Belém, Estado do Pará. Os convidados serão indicados posteriormente". O Requerimento é aprovado. Logo após, o Senhor Senador Inácio Arruda requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 004: Requerimento nº 25/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que "Nos termos do inciso II do Art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública para discutir sobre a criação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira – UNILAB". O Requerimento é aprovado. **Item 022: Comunicados da Presidência: Não houve comunicados**. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2009; Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2008; Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 2009; Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 2009; Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 051, de 2010; Item 010: Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2009; Item 011: Projeto de Lei da Câmara nº 287, de 2009; Item 016: Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2009; Item 018: Projeto de Lei da Câmara nº 202, de 2009; Item 019: Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2009 e Item 021: Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2009.** A Senhora Vice-Presidente, Senadora Marisa Serrano, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e dezenove minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Marisa Serrano,** Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa de leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovada. Entre os relatores presentes, o primeiro relator é o Senador Gerson Camata, Item 6, que é não terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 523/2009, "*determina que os concursos públicos para o ingresso na carreira de magistério garantam a reserva de 5% das vagas por disciplina*". Autoria: Senador Cristovam Buarque; relatoria: Senador Gerson Camata, que tem parecer favorável. A matéria é terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e constou na pauta da reunião do dia 27 de abril de 2010. Com a palavra, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sra. Presidente, muito obrigado. Eu queria, antes, comunicar, aqui, à Comissão de Educação que, lá na CAE, nós acabamos de aprovar um projeto – está vindo para cá agora – de autoria do Senador Paulo Paim, muito interessante. Esse projeto obriga as empresas a pagarem uma bolsa de estudo para o ensino técnico-profissional aos seus funcionários de meio salário mínimo até um salário mínimo, dependendo da renda. E há poucos dias – está vindo para cá também -, na semana passada, foi aprovado lá um projeto de minha autoria, que destina 5% dos recursos do Ministério da Educação para bolsas de ensino profissional. Nós temos nos preocupado muito com bolsas no ensino universi-

tário, para dentistas, médicos, engenheiros, advogados, administradores, mas o ensino técnico brasileiro, nesse estágio que se encontra o país, ele precisa de muito esforço na área do ensino técnico. Temos que não deixar de reconhecer, por uma questão de justiça, o enorme esforço que o Presidente Lula está fazendo. Ele está abrindo 200 escolas técnicas pelo interior do Brasil, fato inédito nesse ano passado que as escolas técnicas fizeram 100 anos. No meu estado, por exemplo, só existia uma. Em 100 anos, fizeram uma; o Presidente Lula já fez nove. De modo que esse é um esforço grande, mas o projeto do Paim e o meu acho que correm também nessa direção. Acho que são alvissareiras notícias para a educação no Brasil.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza, e a Comissão de Educação parabeniza o Senador Paulo Paim e o Senador Gerson Camata pela aprovação dessas matérias. E vamos aguardar chegar aqui para discuti-las, também, na Comissão de Educação.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Obrigado, Sra. Presidente. Então, vou ao relatório autorizado por V. Exa..-–

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, se me permitir, o Senador Camata tem feito um grande trabalho nessa área, nesse [interrupção no áudio]. Eu solicitaria, se possível, quando o projeto chegar aqui, se ele pudesse ser o relator da matéria.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com muita honra. Então, eu pediria que ele relatasse o meu.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Será atendido.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A presidente que resolve, mas eu já estou, de pronto, dizendo que aceito.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Um cobre o [ininteligível], e o outro cabeceia. [risos] "*O Projeto de Lei do Senado nº. 532/2009 é de autoria do Senador Cristovam Buarque. Altera o art. 67, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O propósito dessa mudança é o de determinar que, na definição do número de vagas para professores da rede pública de ensino, haja previsão de, no mínimo, 5% a mais do que o exigido, como forma de assegurar que não haverá escassez de profissionais para substituir aqueles em programa de formação ou licença por causas previstas em lei. A justificação do projeto destaca as dificuldades de substituição de professores nos casos de afastamento, em prejuízo dos estudantes. Após essa Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a proposição será apreciada, em caráter terminativo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No prazo regimental, não foram fornecidas emendas ao projeto.*

De início, cabe considerar que a matéria se enquadra nas competências da comissão. Os fundamentos do projeto em exame foram devidamente abordados pelo seu autor na justificação. Com efeito, as escolas públicas de educação básica vêm sentindo os efeitos danosos da falta de professores, em grande parte decorrente de licenças. Ora o cumprimento das prescrições curriculares depende de planejamento, o qual requer a observação do desenvolvimento dos respectivos conteúdos junto aos alunos. Portanto, desnecessário insistir sobre as consequências para este processo da inexistência de profissionais para substituir os professores ausentes. Cabe frisar que, nas redes públicas, é alarmante o aumento de contingente de professores em licença por motivos de saúde, o que revela, em grande parte, ao menos, as condições difíceis em que esses profissionais trabalham. O projeto prevê, ainda, a criação de um banco de reserva por disciplina, a fixação de no mínimo 5% a mais de professores em disponibilidade arbitrária, como admite o autor da iniciativa, mas foi fixada de modo a não trazer exigências excessivas para as redes escolares públicas".

É interessante ressaltar aqui, Sra. Presidente, que o Brasil está se ressentindo, hoje, e eu observo isso muito no Espírito Santo, em algumas áreas, os professores estão pedindo risco de vida para dar aula. São ameaçados por alunos, são ameaçados por traficantes e, às vezes, até por pais de alunos que não entendem bem o papel do professor, quando ele, às vezes, tem que reprovar ou tem que dar uma nota mínima ao aluno. Eu, há poucos dias, estava ouvindo o Governador Paulo Hartung, lá do Espírito Santo, ele até... Em todas as inaugurações e atos públicos, ele diz sempre o seguinte: "A escola é importante para ensinar geografia, para ensinar matemática, ensinar ciências, ensinar tudo, mas, limites no comportamento, só a família é capaz de impor". E que não é um bom papel do cidadão botar filhos no mundo e jogar para cima da escola, achando que a escola vai educar aquela criança. Os limites, o comportamento, o conhecimento dos direitos seus e direitos do próximo, isso só a família pode ensinar. E uma das primeiras coisas que a família devia ensinar é o respeito e o acatamento ao professor, sem o qual a escola pouco pode funcionar. Então, esse projeto também vai um pouco nessa direção, e o nosso parecer, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é favorável ao mesmo. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Gerson. Em discussão a matéria. Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sra. Presidente. A nossa LDB, a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nesse art. 67, modificado agora pela proposta do Senador Cristovam Buarque, ele tem no seu *caput* que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais de educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, uma série de requisitos fundamentais para a atuação do magistério, do professor no magistério, que é o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, o aperfeiçoamento profissional continuado, o piso salarial profissional, a progressão funcional baseada na titulação, habilitação e na avaliação do desempenho, período reservado a estudos e planejamentos, condições adequadas de trabalho. O Senador Cristovam vem propor, além de outros itens que são importantes nessa questão, que cada empregador coloque, pelo menos, uma reserva de 5% de vagas. A única coisa que eu acredito e que eu queria perguntar aqui ao relator, que teve mais tempo de estudo a esta questão, se esses 5% de vagas está bem claro que é um banco de reserva, porque não se pode colocar 5% a mais e, depois, a prefeitura ter que... E o estado, e nós sabemos que eles não vão ter condições de fazer, principalmente as prefeituras desse país, garantir o pagamento desses 5%, que vão à Justiça e exigem que seja incorporado, porque fizeram o concurso público. Eu acredito que a hora que diz assim: *"*Prever uma disponibilidade de profissionais, no mínimo 5% a mais do que o exigido, como forma de assegurar que não haverá escassez*"*, ótimo, concordo plenamente. A única coisa que eu acredito que deveria ficar claro é que esse 5% obrigatoriamente não têm... Não fazem parte da admissão oficial. Porque, a partir do momento que o trabalhador achar que ele tem direito, ele vai para cima do empregador e vai exigir os mesmos direitos dos outros. Quer dizer, esse banco de dados, teria que ficar claro que é uma forma de acesso não remunerado ou qualquer coisa nesse sentido. Não sei se V. Exa., que analisou melhor o projeto, poderia explicar melhor.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu acho interessante a observação. Agora, na leitura da proposta, que é uma modificação no § 3º, eu acredito que está um pouco... Quase... Entendi que está bem claro porque diz *"para substituir"*. Quer dizer, esse pessoal desse banco, dessa reserva, só poderá ser remunerado no momento em que, efetivamente, substituir. Porque ele diz aqui: *"Na definição do número de vagas para professores da rede pública de ensino, os órgãos correspondentes deverão prever uma disponibilidade de profissionais de, no mínimo, 5% a mais do que o exigido, como forma de assegurar que não haverá escassez de professores para substituir aqueles em programa de formação ou licença por causas previstas em lei"*. Me apareceu – eu tive essa dúvida também – que, na verdade, esse professor fica aguardando. Se ele entra em substituição, ele é remunerado. Terminada a substituição, ele fica aguardando. Aposentou, ele vai ser efetivado, porque ele está naquela disponibilidade; afastou definitivamente, ele vai ser, imediatamente, chamado para essa substituição. Isso é importante ser remunerado. E se a gente observar, por exemplo, e eu vou pegar dados do Espírito Santo há alguns anos, metade da rede de educação básica era de professores contratados, porque não havia professores concursados. Metade. Aqui prevê 5%, que é um número razoável. Se comparar, até pequeno, dado – ele mesmo ressalta – o grande número de licenças médicas dos professores.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu queria só colocar, Sra. Presidente, se me permite. Em Brasília, aqui, no Distrito Federal, e em inúmeros outros municípios e estados, já existe esse banco de dados. Aqui mesmo, no DF, os professores ficam esperando em uma lista, e, se não aceitam a substituição – pode não aceitar -, eles vão para o final da fila e começa tudo novamente. Quer dizer, há essa possibilidade. Eu acho que... A única preocupação minha era... Como nós estamos fazendo uma lei agora, colocando isso em lei, que antes não era, era uma norma, só, dos estados, que ficasse bem claro, para que não houvesse condições de ter um direito adquirido porque fizeram concurso público e estão no banco de dados. Mas eu acredito que a explicação do Senador Gerson Camata é suficiente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu gostaria de um esclarecimento, Senador Gerson Camata. Porque, na justificação do projeto, o Senador Cristovam coloca que a reserva é por disciplina. No texto, não tem a disciplina. Então, eu gostaria que o senhor esclarecesse se é por disciplina ou se esses 5% é do total.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Me surgiu, também, Sra. Presidente, outra dúvida, que seria onde. Então, V. Exa. sabe, o Distrito Federal é uma cidade, praticamente, uma área urbana contínua. Mas pega um estado como o de V. Exa., um estado... Onde ficariam esses 5%? Um tanto em cada município, de acordo com o número de professores? Quer dizer, é uma lei que vai exigir uma regulamentação complexa para cada estado. Para o Distrito Federal, será uma regulamentação; para o Espírito Santo, será outra; para o

Amazonas, será outra, porque também tem a distribuição geográfica desse estoque de professores. Eu acredito que cada município, cada escola, cada Secretaria da Educação é que vai saber das necessidades para fazer essa distribuição ou por disciplina ou geograficamente. Porque, se a gente começar a particularizar muito, nós vamos engessar a autonomia, depois, do Secretário da Educação, Municipal e Estadual, e das contingências locais a que a lei tem que obedecer, dentro daquela frase bíblica: *"A lei foi feita por causa do homem, e não o homem por causa da lei"*.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria continua em discussão.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Acho que está um bate-bola aqui, Sra. Presidente, mas é bom, até, para a gente esclarecer melhor. Eu pensei até que seria interessante fazer aquilo que o Senador Cristovam colocou na justificativa, que seria por disciplina. Mas não é só por disciplina. Nós temos um a quatro, temos a pré-escola... Então, eu acredito que nós poderíamos, perfeitamente, deixar os 5% sem engessar, como disse o Senador Gerson, em disciplina, e que ficaria a critério dos sistemas de ensino referendarem e fazerem de acordo com as realidades locais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Não havendo mais inscritos para discutir, a matéria está em votação. Aqueles que concordam com a sua aprovação permaneçam como se encontram. Aprovado. Vamos passar para a leitura do Item 5, não terminativo. Projeto de Lei da Câmara nº. 149/2008. "*Denomina Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho da BR-116, compreendido entre os viadutos da Avenida 13 de Maio e da Cidade dos Funcionários, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará*". A autoria é do Deputado Marcelo Teixeira; a relatoria é do Senador Efraim Morais. O relatório é favorável, na forma do substitutivo oferecido, e pela rejeição do PLC 251/2009, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº. 149/2008. Com a palavra o relator, Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sra. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº. 149/2008 e o nº. 251/2009 tramitam em conjunto, em virtude da aprovação do Requerimento nº. 1.590, de minha autoria, que concluiu versarem sobre a mesma matéria, e o PLS 149/2008 propõe atribuir o nome do Padre Cícero ao trecho da Rodovia BR-116, situada entre os viadutos da Avenida 13 de Maio e da Cidade dos Funcionários, na área urbana de Fortaleza. Já o PLC nº. 251/2009 sugere idêntica denominação para outro trecho da mesma rodovia, também localizada no Estado do Ceará, entre as divisas com os Estado de Pernambuco e da Paraíba. Ambos os projetos, ou seja, o 149 e o 251, visam homenagear a figura do religioso que, por mais de 60 anos, foi o grande guia espiritual e político do povo nordestino. As justificações oferecidas destacam as realizações e os milagres atribuídos ao Padre Cícero, bem como as romarias que movimentam multidões de devotos para visitar o monumento erguido em sua homenagem, em Juazeiro do Norte. Os projetos de lei em exame dispõem sobre a denominação de rodovias federais, assunto de competência legislativa da União, nos termos do art. 61, da Constituição Federal. A iniciativa parlamentar é legítima, já que a matéria não é de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Nós tivemos o cuidado de sugerir uma decisão conjunta desses dois projetos porque se trata, em primeiro lugar, de uma lei que denomina Rodovia Santos Dumont a Rodovia BR-116 do quilômetro zero, em Fortaleza, no Estado do Ceará, até o entroncamento para a BR-040, no Estado do Rio de Janeiro. Em segundo, da Lei 11.916, de 09 de abril de 2009, que denomina Rodovia Governador Virgílio Távora trecho da Rodovia BR-116, mais especificamente o trecho que liga a Cidade de Fortaleza ao Município de Pacajus, no Estado do Ceará. Não obstante, Sra. Presidente, nossa manifestação é pelo acolhimento da homenagem ao Padre Cícero, sem prejuízo das outras denominações anteriormente atribuídas pelas citadas leis. Havendo, no entanto, duas proposições com a mesma finalidade, faz-se necessário optar pela atribuição da nova denominação a apenas um dos trechos de que tratam os projetos. Nesse sentido, entendemos que a escolha deveria recair sobre o PLC 149 de 2008, que, além de mais antigo, elege, para a homenagem, o trecho urbano da BR-116, situado em Fortaleza, cidade que abriga o seminário onde o Padre Cícero realizou os estudos preparatórios para o sacerdócio e ordenou-se padre em 1870. Para evitar a superposição de denominações no mesmo trecho, estamos propondo ajustes na Lei 11.363, de 2006, e na Lei 11.916, de 2009, na forma de substitutivo ao PLC 149/2008, permitindo, assim, a devida compatibilização das três homenagens, todas consideradas justas e merecidas.

O meu voto, Sra. Presidente, é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº. 251, de 2009, e pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do PLC nº. 149/2008, na forma do seguinte. Apresento um substitutivo, e esse substitutivo vai vazar nos seguintes termos: *"Congresso Nacional decreta: art. 1º: fica denominada Rodovia Padre Cícero Romão Batista o trecho urbano da Rodovia BR-116, compreendido entre o viaduto da Avenida 13 de Maio e o viaduto de acesso à Cidade dos Funcionários, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Art. 2º: a emen-*

ta ao art. 1º, da Lei nº. 11.363, de 23 de outubro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações: denomina Rodovia Santos Dumont o trecho da Rodovia BR-116, compreendido entre a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará, e o entroncamento com a Rodovia BR-040, no Estado do Rio de Janeiro. Art. 1º: fica denominado de Rodovia Santos Dumont o trecho da Rodovia BR-116, compreendido entre a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará, e o entroncamento com rodovia da BR-040, no Estado do Rio de Janeiro. O art. 3º: a ementa do art. 1º, da Lei nº. 11.916, de 09 de abril de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: denomina Rodovia Governador Virgílio Távora o trecho da Rodovia BR-116, compreendido entre o viaduto de acesso à Cidade dos Funcionários, na Cidade de Fortaleza, e a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará. E o art. 1º: fica dominado Rodovia Governador Virgílio Távora o trecho da Rodovia BR-116, compreendido entre o viaduto do acesso à Cidade dos Funcionários, na Cidade de Fortaleza, e a localidade de Pacajus, no Estado do Ceará. E art. 4º: essa lei entra em vigor na sua publicação". De uma forma que nós não tiramos nenhuma das homenagens que já haviam sido feitas em outros momentos e encontramos espaço para fazer essa homenagem, que é justa, ao Padre Cícero Romão Batista. É o nosso parecer, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está em discussão. Senador Gerson Camata. Em seguida, Senadora Marisa Serrano.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Obrigada, Sra. Presidente. Eu queria, então, dizer que voto favorável ao projeto e ao substitutivo apresentado. Dizer que, há poucos dias, caiu em minhas mãos uma biografia do Padre Cícero. Que coisa impressionante, que figura extraordinária, com um profundo embasamento teológico, filosófico. Ele não era um líder político ou só religioso, não. E se a gente vai nas entrelinhas dessa biografia, observa que, no começo do século, ele já tinha a tal opção preferencial pelos pobres, que só o Papa João XXIII, depois de 1960, sessenta e poucos, que veio a embasar a opção preferencial pelos pobres como doutrina social da Igreja Católica. A figura é interessantíssima, merece a homenagem, e merecia até um bom filme, como fizeram para o Chico Xavier, sobre a vida do Padre Cícero, que servia de exemplo a muitos brasileiros pelo trabalho que ele fez no Nordeste no Brasil. Mas nós precisamos aqui, Sra. Presidente, ter um serviço que cuide desses nomes de rodovias e de monumentos. Por exemplo, lá no Espírito Santo, tem o primeiro prefeito negro do Brasil, 1958, Mário Gurgel. Foi um excelente prefeito de Vitória. Era um refugiado nordestino que foi no Espírito Santo, foi engraxate, foi prefeito. Depois de prefeito, ele foi deputado federal e foi o homem que levou uma carta do Carlos Lacerda ao Jango, no Uruguai, naquela tentativa de retomar a democracia, e, por isso, ele foi cassado e sofreu muitas humilhações e tal. Eu fiz um projeto... A BR-262 atravessa o Município de Cariacica, lá em Vitória, e já é uma avenida, não é mais uma rodovia, pista dupla, muito bem sinalizada. Então, nós demos o nome daquele trecho da Rodovia BR-262, que liga Vitória a Belo Horizonte, demos o nome de Avenida Mário Gurgel. O Presidente Lula sancionou lá em Vitória, em uma bela solenidade lá, mas o que acontece? Já veio um projeto da Câmara e já está tirando o nome do Mário Gurgel e colocando o nome de... Não me lembro mais de quem. Então, tinha que ter um serviço: essa aqui já tem nome, ali já tem nome, lá já tem nome, como nós tivemos que ver aqui, no parecer do Efraim Morais, que ele teve que fazer uma opção e uma juntada, para não ocorrer isso. Imagine se chega no Presidente Lula, um lugar que já tem nome, talvez lá o Presidente não saiba, tira o nome que foi uma homenagem que ele prestou, ou outro presidente que vier depois, e tira. Acho que não. Prestou homenagem, a não ser que ocorra se descobrir alguma coisa de errado na vida do homenageado, mas a homenagem tem que ser duradoura, tem que ser por mais tempo. Mas eu concordo com o substitutivo, e ele precisa desse reparo, um serviço, para controlar esses nomes. Muito obrigado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senadora, eu acho que o Senador Camata tem toda razão, porque isso é comum acontecer, substituir nomes e homenagens que, na realidade, o homenageado não pediu para ser homenageado, para que nós possamos homenageá-lo. Então, eu tive um cuidado, exatamente, nesse caso. Como essa rodovia já tinha... Já havia uma divisão da rodovia em trechos, atendendo a duas figuras que foram importantes na vida, da história, vamos dizer assim, do Estado do Ceará, que foi, exatamente, a Rodovia Santos Dumont, que é um nome nacional, mundial, e também do caso do Ex-Governador Virgílio Távora, que é outra figura extraordinária. Nós tivemos o cuidado, demos um pedacinho para cada um e acho que atendemos, exatamente, ao deputado que solicitou o projeto, e também uma homenagem justa a esse grande benfeitor do Nordeste, especialmente lá da nossa querida Juazeiro do Norte, que, hoje, é uma das maiores cidades, parece-me que a segunda cidade do Rio Grande do Norte, não do Ceará, exatamente em função da administração que foi... Você falava um pouco da história, e ele foi eleito prefeito em 1911, quando foi criado o município. Parece-me que o primeiro prefeito de Juazeiro, e que houve esse grande crescimento.

Teve problema com a questão do milagre, que não foi reconhecido o milagre, sofreu perseguições, mas se dedicou, então, a essa pobreza e não tem dúvida, o Padre Cícero do Juazeiro é um nome hoje ainda respeitado e que nós, nordestinos, temos muita fé na figura do Padre Cícero Romão. Então, me sinto feliz em poder relatar essa matéria, fazer essa homenagem a esse grande nordestino, Padre Cícero Romão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senadora Marisa Serrano, para discutir a matéria.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sra. Presidente. Era justamente essa questão que eu ia levantar também, porque o Senador Efraim coloca aqui a BR-116 com vários pedacinhos. Isso é normal que tenha sido feito porque atende ao interesse, também, dos signatários dessas propostas. Mas também é ruim, porque todo mundo passa sempre a chamar BR-116, porque ela tem tantos nomes ao longo dela que ninguém sabe em que trecho está e que nome é. Quando é um nome só, as pessoas fixam. Então, a BR-116 tem tal nome. Então, aí fixa, todo mundo sabe que tem um nome específico. Mas é claro, evidente, que a homenagem sempre é bom, porque as pessoas relembram quem é Virgílio Távora, quem foi Virgílio Távora, o que ele fez pela região, e o Padre Cícero Romão não tem aqui nem o que se discutir a respeito. É uma figura extremamente carismática e conhecida em toda a região. E Santos Dumont, também, é o pai da aviação, portanto é outra figura emblemática. Agora, eu quero aqui só deixar essa minha consideração: bom seria se nós pudéssemos ter um nome só para cada rodovia, cada BR, desse país. Um só, que as pessoas pudessem identificá-la quando passassem por ela, quando mencionassem, e não vários trechinhos, que a população vai continuar chamando BR-116, sem especificar, realmente, o nome. Mas não deixa de ser uma homenagem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Não havendo mais senadores para discutir a matéria, em votação o relatório favorável, na forma do substitutivo oferecido pelo Senador Efraim Morais e pela rejeição do PLC 251/2009. Aqueles que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. Aprovado. Nós vamos passar, então, à leitura do Item 3, que é um projeto não terminativo, Projeto de Lei do Senado nº. 378/2009. "*Altera a Lei nº. 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesas educacionais de crianças e adolescentes apadrinhados, mediante doação a instituições assistenciais de utilidade pública, para fins de cálculo do Imposto de Renda da pessoa física*". O autor é o Senador Jefferson Praia; a relatoria é do Senador Neuto De Conto. O relatório é favorável, a matéria é terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Neuto De conto não poderá vir, mas autorizou que nós passássemos a relatoria *ad hoc*, e, nesse momento, a Mesa nomeia senador *ad hoc* o Senador Paulo Paim, para fazer a leitura do relatório. Item 3.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Passo a fazer a leitura do relatório que foi elaborado pelo nobre Senador Neuto De Conto, que, nesse momento, eu estou o substituindo *ad hoc*. "*O Projeto de Lei do Senado, PLS 378, de 2009, de autoria de Senador Jefferson Praia, altera a lei que dispõe sobre o Imposto de Renda das pessoas físicas. Seu propósito é de permitir que, na base de cálculo do imposto devido, possam ser deduzidas as despesas relativas a pagamento de encargos com a educação de crianças e adolescentes formalmente apadrinhados pelo contribuinte. Tais pagamentos ainda, segundo o projeto, devem ser feitos por doação ou intermediação de instituição assistencial declarada de utilidade pública que acolha os apadrinhados, conforme condições a serem estipuladas em regulamento. A proposição estabelece, ainda, que, com vistas ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser estimado o montante da renúncia fiscal decorrente da lei sugerida, incluindo no demonstrativo a que se refere o § 6º, do art. 165, da Constituição Federal, que acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, cuja apresentação ocorrer após decorridos 60 dias da publicação da lei. Por fim, a vigência da lei proposta é estipulada para a data de sua publicação. Todavia, o disposto na lei apenas produzirá efeitos a partir de janeiro do ano subsequente àquele em que forem implementadas as referidas normas de controle fiscal.*

Na justificação do projeto, seu autor destaca o caráter promissor e saudável da nova modalidade de solidariedade social, representada pelo apadrinhamento. Seu projeto viria ampliar o alcance social dessa inovação. O projeto foi aprovado na Comissão de Direitos Humanos, em eleição participativa, sem mudanças. A matéria será apreciada também pela Comissão de Assuntos Econômicos, em caráter terminativo. No prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto".

Análise.

"*Cabe a esta comissão deliberar, nos termos do art. 102, 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sobre os aspectos educacionais da proposição em tela. O apadrinhamento, ou a doação a distância, constitui uma modalidade de ação social que pode ampliar, significativamente, as oportunidades de acesso educacional para crianças e jovens. Como apontou o autor do projeto, a adoção e a guarda judicial trazem exigências que poucos indivíduos têm condição de cumprir. No entanto,*

muitos são os que têm sensibilidade social e recursos para oferecer apoio mais consistente a crianças e adolescentes escolhidos por instituições assistenciais. A legislação atual permite que o contribuinte deduza do imposto de renda devido uma parcela relativa às despesas que teve com a educação formal, própria e de seus dependentes. Ainda que se reclame muito dos limites da dedução estipulados pela lei, o montante de renúncia fiscal resultante dessa medida é significativo. Ora, essa modalidade de dedução tributária beneficia a contribuintes de rendimentos mais elevados. Em alguns casos, beneficia famílias que poderiam, muito bem, arcar com os encargos educacionais, sem a correspondente renúncia fiscal. Se esses contribuintes e seus dependentes são beneficiados por essa possibilidade de abatimento fiscal, cabe questionar o porquê não se oferecer apoio a crianças e jovens carentes que vivem em instituições de assistência social. Cumpre, todavia, estabelecer limites para a iniciativa. O apoio consiste à escola pública contínua, a ser, em nossa avaliação, a melhor opção de acesso educacional. Portanto, em vez de criar uma volumosa renúncia fiscal, por meio do apadrinhamento, o Poder Público deveria investir mais e melhor na formação e capacitação de professores das redes públicas, bem como em sua remuneração. Igualmente, deveria melhorar as condições físicas das escolas públicas e proporcionar a seus estudantes todos os recursos didáticos necessários para que eles tenham uma educação de qualidade. Contudo, parecenos injusto, a se manter a discussão para contribuintes de renda relativamente mais elevada, não proporcionar, também aos mais carentes, possibilidades semelhantes. Por isso, avaliamos que o projeto deve ser acolhido por esta comissão".

Voto.

"*Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 378/2009*". Era isso, Sra. Presidente, o relatório.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está em discussão. Projeto de Lei do Senado nº. 378, Item 3. Com a palavra a Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Senadora Fátima, eu queria aqui... O nosso Senador *ad hoc*, que acabou de ler todo o projeto e o seu relatório, relatório do Senador-–

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): E é bom lembrar, se me permite, que o autor está chegando agora, nesse momento.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu vou esperar o autor, então, porque eu gostaria que o autor me desse umas explicações que, para nós, são importantes.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu fiz a leitura, Senador Jefferson Praia, e a Senadora Marisa queria lhe fazer algumas perguntas. Eu fiz o relatório *ad hoc* nesse momento.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Senador Jefferson Praia, a preocupação maior aqui é que é uma proposta de apadrinhamento, pelo contribuinte, mediante doação ou intermediação de instituição assistencial, declarada de utilidade pública. Formalmente apadrinhados pelo contribuinte. O "formalmente apadrinhados" significa que pode apadrinhar qualquer criança na cidade, em outra cidade, em outro estado, quer dizer, não tem área geográfica delimitada, qualquer apadrinhamento... Por exemplo, quando a gente vê... A Rede Globo, por exemplo, esses dias estava fazendo apadrinhamento para crianças do Nordeste, pessoas de São Paulo apadrinhando crianças nordestinas. Esse apadrinhamento também seria deduzido do Imposto de Renda, desde que fosse feito através de uma instituição, e esta instituição teria... Declarada de utilidade pública, teria que ter o CNSS, teria que... Eu só queria fazer uma pergunta: hoje em dia, para você, para qualquer cidadão brasileiro deduzir do Imposto de Renda uma doação feita a uma instituição filantrópica, obrigatoriamente ela tem que fazer através do Fundo – se não me engano – através do Fundo da Criança e do Adolescente. Eu acredito que seja isso. Os contadores geralmente sabem mais do que a gente. Mas a minha dúvida é como se daria isso, como a Receita assumiria isso, como seria fiscalizado.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Deixa eu te dizer. O objetivo do projeto, nós... Quando eu falo "nós", eu falo todos aqueles que têm condições de ajudar uma criança pobre, custeando a sua educação, sem que você tenha responsabilidade quanto aos cuidados com aquela criança. Então, você vai ser um padrinho ou uma madrinha, onde ajuda, através de doação, a uma instituição pública, uma criança, duas crianças, dependendo das condições que a pessoa tem, e que possa ajudar na educação dessas crianças. E com essa contribuição, você possa ter, é claro, a dedução no Imposto de Renda. Por que razão fizemos esse projeto? Hoje, nós sabemos que existem muitas pessoas que estão com... Muitos até jovens, mas outros com idade um pouco mais avançada, que não tiveram filhos, mas que gastam o seu dinheiro criando um animal, criando não sei o quê. Poderiam gastar... E eu tive conversando com uma pessoa que tem uma experiência dessa natureza, que disse: "Jefferson, se eu pudesse pagar a educação de uma criança e pudesse ter, como um incentivo, a dedução no Imposto de Renda, eu gostaria de fazer isso. Então, eu não tenho filho nenhum, mas gostaria de contribuir com milhões

de crianças que não têm a oportunidade de estarem em uma escola, de estudarem, e não poderem custear os seus estudos". Então-–

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Senador Jefferson, quanto ao mérito, eu não tenho dúvida nenhuma. O meu problema é quanto à Receita Federal e à fiscalização. Nesse país imenso, que é o Brasil, como se faria, como se daria isso?

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Eu entendo. Veja bem, eu não sou conhecedor dos aspectos relacionados à fiscalização, mas como são instituições públicas que têm os seus registros adequados... E como nós fazemos na declaração de Imposto de Renda. Até que prove o contrário, a Receita confia na tua declaração, e você, claro, se resguarda com os documentos que você tem, de acordo com a tua declaração, não é mesmo? Então, eu acredito que, no momento que você vai fazer a doação, V. Exa., ou qualquer outra pessoa, vai receber comprovante, o recibo, ou comprovante ou nota fiscal, alguma coisa, um documento que vai respaldar o contribuinte quanto àqueles valores que estarão sendo destinados para a educação de uma ou duas crianças. Agora, eu acredito que nós deveremos ter um trabalho com instituições que estão devidamente habilitadas. Se a fraude pode ocorrer ou não, em qualquer área, ou em qualquer setor, em qualquer situação, nesse país, uma fraude pode ocorrer. Nós não vamos estar isentos de problemas. Mas eu acredito que a questão... Para mim, a relevância não é essa. Eu acho que a grande questão que deveríamos analisar é: da contribuição que alguém vai fazer para a educação de uma criança ou um adolescente, alguém que vai ser apadrinhado, quanto isso vai representar de redução aos cofres da União em relação aos impostos que esta pessoa paga, e quanto isso equivale... Por exemplo, nesse processo de apadrinhamento, quanto nós poderíamos estar fazendo um trabalho que o estado deixa a desejar quanto à viabilização da educação no nosso país. Nós sabemos que temos instituições que tratam essa questão da educação e que não têm uma quantidade de recursos suficientes, muitas vezes, para atender aquelas crianças em lugares muito pobres. E nós poderíamos estar ajudando essas instituições através de contribuições que pudéssemos viabilizar para a educação em um processo de apadrinhamento. Quem for padrinho ou madrinha, não vai ter responsabilidades outras, vai estar ali contribuindo a distância, mas vai saber que está ajudando uma criança, ou algumas crianças, a terem a educação no nosso país. Eu acredito que muitos, hoje, gostariam de poder fazer essa contribuição.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria continua em discussão. Senador Cristovam Buarque, para discutir.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Quando eu tomei conhecimento do projeto do Senador Jefferson Praia, eu achei, como projeto, e acho, que busca a justiça no [ininteligível]. Sabemos que o ideal, nesse país, é que não precise desconto no Imposto de Renda para financiar escola de ninguém. Que quem quiser põe seu filho na escola particular, tendo uma escola pública de qualidade. Conversava, agora, com o Senador Camata, que tem pessoas que estão pagando dois mil reais, por mês, para a escola dos seus filhos. Dois mil por mês. E uma criança pobre, na escola pública, gasta 1.500 por ano. Não tem futuro um país desse, sobretudo quando a gente analisa que a população pobre fica, em média, no máximo dez anos na escola. A população rica fica 15 anos na escola. Quando você multiplica, dá 300 mil reais a 15 mil reais, a diferença de quanto se gasta com a educação da criança de uma parcela e quanto se gasta com a criança de outra parcela. Não tem jeito. Não tem jeito, inclusive porque vai gerando uma desigualdade tremenda, que se replica, vai continuando. E, mais que isso, é um país onde os pobres não estudam, aí os ricos não precisam estudar muito, porque não têm concorrência. Veja a concorrência para entrar na Seleção Brasileira de Futebol, por isso, rico não entra, porque tem que concorrer com todos. Como a maioria é pobre, chega lá em cima... Fica rico depois de estar na Seleção, mas a origem geral dos nossos craques é origem pobre. O projeto de Senador Jefferson traz... A ideia é simples: já que temos desconto no Imposto de Renda, que não deveria haver... Porque tem que pensar, também, quantos sacrifícios fazem certas pessoas de classe média para manter dois, três filhos na escola particular. Para essas pessoas – tirando os muitos ricos, que podem mandar seus filhos até para o exterior, desde pequenos – é um sacrifício muito grande. Eles deveriam lutar, todos nesse país, por uma boa escola pública, para as classes médias irem para lá também. Mas, enquanto não vão, que haja esse desconto.

Agora, se há o desconto, Presidenta, Senadora Fátima Cleide, pelo menos que chegue também a quem quiser estender o seu dinheiro pessoal para beneficiar crianças pobres. Mais uma vez, vamos ter a discriminação. É a discriminação de quem tem o dinheiro escolher qual criança desse país que vai receber, porque vai ser para poucas. Haverá uma discriminação. A saída é a escola pública boa para todos, sem precisar de desconto em Imposto de Renda para quem sair da escola pública. Agora, enquanto isso não acontecer, pelo menos deixemos que o pai ado-

tivo possa também receber esse desconto, que o pai adotivo, que é mais generoso que o pai biológico, real, que ele também possa usar. Por isso, eu sou favorável, mesmo achando que não é a saída para o Brasil, mas pode ser a porta de saída para algumas crianças, graças à boa vontade média – porque não é boa vontade completa, porque boa vontade completa não precisa de desconto de Imposto de Renda -, à 'meia boa vontade' de alguns que quiserem adotar. Nesse sentido, o projeto merece o meu apoio, ainda que não seja a solução para o Brasil.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu gostaria, também, de participar da discussão e parabenizar o Senador Jefferson pela preocupação. Eu acredito que o projeto é meritório, mas concordo com a preocupação de Senadora Marisa Serrano, Senador Jefferson, porque já há na lei, nós aprovamos, nessa Casa, há uns quatro anos, a vinculação do Imposto de Renda para o Fundo da Criança e do Adolescente. Então, como disse o Senador Cristovam, aí há uma boa vontade porque, ao destinar ao Fundo da Criança e do Adolescente, a pessoa que está fazendo a doação não faz a escolha, não discrimina qual vai ser a criança que vai ser atendida. Essa escolha fica por conta da administração do Fundo, que, entre várias instituições, distribui os recursos. Mas eu quero parabenizá-lo pela sua preocupação, pelo mérito. Eu acho que o projeto é bom porque levanta essa discussão, daquela pessoa que quer fazer a destinação do recurso diretamente para uma instituição. Agora, a minha preocupação é que esta vinculação seja, efetivamente, feita para uma instituição, e não para a criança A ou B, para que a própria instituição também possa não fazer a discriminação entre aquelas crianças que ela já atende. Não é verdade? A matéria continua em discussão. Não havendo quem queira discutir-–

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Me permite, Presidenta, só para dar um dado que eu chequei agora. O Imposto de Renda permite descontar 2.200 por ano, de um dependente. É muito menos do que se gasta com a escola particular, mas é quase duas vezes o que o estado gasta com a criança pobre. Ou seja, nós que temos condições de pagar uma escola particular recebemos do estado, sob a forma de isenção, quase duas vezes o que o estado gasta para a educação dos filhos do povo. Isso é absurdo. E eu volto a insistir, esses 2.200 é muito pouco, porque tem pessoas gastando 24 mil por ano com a educação do filho, no Brasil. Não estou falando daqueles que mandam para o exterior.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Paulo Paim com a palavra.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Como é um assunto que envolveu a maioria dos senadores, eu perguntava para o Senador Jefferson Praia se o dinheiro vai para a instituição. Ele diz que vai, mas claro que quem está doando pode, também, indicar a criança. E eu, cá com os meus botões, pensava: para mim, o conceito de pobreza deveria estar muito claro, para que a indicação seja efetivamente para quem é pobre, porque, se eu estou deduzindo do Imposto de Renda, entendo que o dever do estado com aquilo que ele arrecada é para fazer a justiça social, seria fundamental, entendo eu – e esse debate vai continuar -, que esse dinheiro, ou essa criança teria que ser crianças pobres efetivamente. Só para contribuir com o debate. É claro que eu não estou tendo nem a ousadia aqui de querer apresentar emendas, porque poderia, quem sabe, ser aquele critério que desde que a renda familiar... A criança escolhida, a renda familiar não poderia ultrapassar mais que um, dois salários mínimos, três.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Eu acredito, senador, V. Exa. me permite, o Senador Paim e os outros senadores e senadoras, o projeto, veja bem, estabelece apenas que a doação seja feita a instituições. Agora, se fôssemos buscar esses detalhes, que eu acho muito interessante, poderia, Senador Paim... Eu acho que V. Exa. ficaria muito satisfeito se pudéssemos ter alguém que pudesse aprimorar essa ideia. Então, se V. Exa. pudesse pedir vistas, e acrescentarmos alguma coisa a mais para tornarmos essa proposta melhor ainda, eu ficaria muito satisfeito por termos o aprimoramento. Eu acho que a ideia ainda está muito ampla, tanto que algumas pessoas aqui fizeram questionamentos. A proposta é ampla. Então poderíamos aqui aprofundá-la, colocando alguns critérios a mais para que não tivéssemos dúvidas com o andamento do projeto. Essa é a minha posição. Eu ficaria satisfeito se V. Exa.--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ele é terminativo aqui?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não. Ele vai para a Comissão--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Sra. Presidente, como não é terminativo, eu mantenho o meu parecer pela aprovação e se tiver que fazer uma emenda, a gente faz lá na Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Não havendo mais quem queira discutir, a matéria está em apreciação para a votação. Aqueles

que concordam com o parecer do Senador Neuto De Conto, relatado aqui pelo Senador Paulo Paim, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos. O próximo item é o item de nº. 13, o Senador Gerson Camata é o relator. Projeto de Lei do Senado nº. 398/2009. "*Autoriza o Poder Executivo a criar um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo no Município de Barra de São Francisco*". A autoria é do Senador Renato Casagrande; relatoria: Senador Gerson Camata. O relatório tem parecer favorável. A matéria constou na pauta das reuniões dos dias 13 de abril de 2010, 27 de abril e 04 de maio. Será votada em bloco, segundo decisão nº. 1 dessa Comissão. Aprovada, por unanimidade, em 09 de junho de 2009. Com a palavra Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Muito obrigado, Sra. Presidente. "Em seu art. 1º, esse Projeto de Lei do Senado, de autoria do Senador Renato Casagrande, autoriza o Poder Executivo a criar um Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no Município de Barra de São Francisco. É uma escola técnica. Tendo em vista a implantação do Campus de Barra de São Francisco, o art. 2º confere autorização adicional ao Executivo, notadamente, para criar e lotar, na nova unidade, os cargos, inclusive os de direção, e as funções necessárias ao seu funcionamento. Por fim, no art. 4º, o projeto determina que a lei em que se transformar entrará em vigor na data de sua publicação.

Segundo a justificação do PLS, a iniciativa insere-se na política de descentralização de oportunidades educacionais e na dinamização das economias locais, impulsionadas pela disponibilidade de recursos humanos. A qualificação para o trabalho, Sra. Presidente, é uma demanda antes adstrita ao setor produtivo, apresenta-se, hoje, como desejo conjunto da sociedade. A par disso, as ações educacionais do Poder Público têm conferido à educação profissional tecnológica um tratamento prioritário, não muito diferente do que se tem verificado em relação à educação formal. O interessante é que este Município de Barra de São Francisco, situado no noroeste do Estado do Espírito Santo, faz divisa com outro grande município mineiro que é Mantena, de modo que a presença de uma escola técnica federal nessa região – e ele fica, também, muito próximo ao sul da Bahia – vai ser uma oportunidade de fazer uma escola que servirá ao Estado de Minas e servirá ao Estado do Espírito Santo, naturalmente, e ao Estado da Bahia. Esse município também tem uma história muito interessante, porque, dos municípios capixabas, dois optaram, por plebiscito, a ser municípios do Espírito Santo. Eles foram invadidos por Minas no começo do século passado e houve uma guerra entre Minas e o Espírito Santo. Nós temos ex-combatentes estaduais ainda vivos, que combateram nessa chamada Guerra do Contestado. Minas ameaçava tomar o Espírito Santo inteiro, se os capixabas não fossem para lá voluntários, aliados a soldados da Polícia Militar, para defender as fronteiras do Espírito Santo. Depois, em 1962, o Governador Magalhães Pinto e o Governador Francisco Lacerda de Aguiar conseguiram um acordo e, nesse acordo, traçaram a nova divisa do Estado de Minas e do Estado do Espírito Santo. Os municípios de Ecoporanga e Barra de São Francisco se rebelaram para não serem incluídos em Minas, e foram incluídos, então, no acordo, no Estado do Espírito Santo. E ficou Mantena para o Estado de Minas, uma cidade chamada Galiléia para o Estado de Minas, e, para o Espírito Santo, a Cidade de Mantenópolis, a Cidade de Barra de São Francisco e a Cidade de Ecoporanga, de modo que nós, a exemplo do que aconteceu, me parece, entre Santa Catarina e Rio Grande do Sul, certa época, ou Paraná, não me lembro, nós tivemos no Espírito Santo, também, uma guerra que durou dez anos entre Minas e o Estado do Espírito Santo, com coisas muito interessantes. Por exemplo, Minas ia lá, elegia um prefeito e colocava. O Espírito Santo invadia, elegia outro prefeito e colocava. A cidade ficava com dois prefeitos. Aquilo era muito interessante, porque os grandes fazendeiros ali não pagavam tributos nem a Minas e nem ao Espírito Santo. Para eles, era uma maravilha que continuasse essa guerra entre os dois estados, que se normalizou com esse acordo de paz. Lá tem... Em uma localidade chamada Bananal foi erguido um monumento, no dia que foi feito o acordo que acabou com a Guerra do Contestado entre Minas e Espírito Santo. Cumprimento o Senador Renato Casagrande, pela autoria do projeto e peço o voto dos nossos companheiros favorável ao mesmo.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, permanece o projeto na Mesa para, quando tivermos *quorum*, poder votá-lo. Passo a palavra à Mesa, à Senadora Fátima Cleide.

[troca de presidência]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu queria só fazer um comentário. O Senador Gerson Camata historiou bem a questão, mas só dizer que Minas Gerais não invadiu o Espírito Santo. Isso foi só

uma polêmica, senão vão reabrir a polêmica aqui. Não invadiu o Espírito Santo. [risos]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Nós vamos passar, então, ao Item 14, também terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 44/2010. "*Autoriza o Poder Executivo a criar Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba no Município de Sapé*". A autoria é do Senador Roberto Cavalcanti; a relatoria, Senador Cícero Lucena. O parecer é favorável. A matéria constou na pauta da reunião no dia 04 de maio de 2010. Será votada em bloco, segundo decisão nº. 1 dessa comissão, aprovada, por unanimidade, em 09 de junho de 2009. Com a palavra o relator, Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. É inegável a importância do desafio representado pelo acesso à educação profissional tecnológica em nosso país, dada a necessidade de qualificação para o trabalho cada vez mais premente, em virtude das demandas do setor produtivo. E, sem dúvida, nem todos os jovens conseguem chegar à universidade. Por isso, a ênfase na qualificação profissional do ensino médio deve ser objeto de grande atenção das nossas autoridades educacionais. Como esse relatório já se encontra nessa comissão há certo tempo, e em outras sessões, Sra. Presidente, antes de ir direto ao voto, eu só quero parabenizar ao Senador Roberto Cavalcanti pela iniciativa de apresentar essa mensagem, esse projeto, bem como ao povo de Sapé e da região que próxima à capital João Pessoa, mas tem uma vocação agrícola muito importante. É a terra do abacaxi, conhecido como o melhor abacaxi do mundo, doce, um verdadeiro mel. E tem um povo trabalhador, um povo que, sem dúvida nenhuma, quer a oportunidade da qualificação para que possa desenvolver as suas aptidões.

Então, dessa forma, eu vou direto ao voto.

"*Tendo em vista o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 44/2010, com a seguinte emenda de redação: 'Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado 44/2010 a seguinte redação: art. 3º: O caput a que se refere o art. 1º será destinado à formação de técnicos e tecnólogos, bem como de profissionais de educação em nível médio e superior'*". Esse é o voto, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está em discussão. Não havendo quem queira discutir, continua em discussão até que tenhamos *quorum* para a votação. Passaremos à leitura do Item 17. É terminativo. Relator: Senador Eduardo Azeredo. Projeto de Lei da Câmara nº. 254/2009. "*Escreve o nome do Padre José de Anchieta no Livro dos Heróis da Pátria*". Autoria: Deputado Dr. Talmir; relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatório: favorável. A matéria constou na pauta da reunião do dia 04 de maio de 2010. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. "*O projeto do Deputado Dr. Talmir está dentro do que prevê a norma, que a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria obedece aos ditames da Lei 11.597, de 29 de novembro de 2007, que determina que deve constar o registro perpétuo do nome dos brasileiros, ou de grupos de brasileiros, que tenham oferecido a vida à Pátria, para a sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo. Nos termos do art. 2º, do mencionado diploma legal, a distinção será prestada mediante adição de lei decorridos, ao menos, 50 anos da morte, ou da presunção de morte, do homenageado. Ainda de acordo com o que consta no art. 3º, o registro deverá levar em consideração o transcurso de data representativa de feito memorável da vida do laureado. Em se tratando de José de Anchieta, não há dúvida de que o missionário ofereceu sua vida pelo Brasil, tendo exercido um papel relevante na fundação de nossa nação. No que tange aos critérios do art. 3º, devemos levar em conta que a sua atuação no Brasil foi toda coberta de feitos memoráveis, razão pela qual seria impossível eleger uma data específica para a efetivação do registro. Por isso, a inscrição deverá ser feita logo após a aprovação de lei aqui proposta. Adicionalmente, por se tratar de apreciação terminativa, à Comissão de Educação compete pronunciar-se sobre os aspectos de constitucionalidade e regimentalidade técnica-legislativa, sob os quais nada há a obstar. Portanto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 254/2009, 2368/2007 na origem, de autoria do Deputado Dr. Talmir, escrevendo o nome do Padre Anchieta no Livro de Heróis da Pátria*".

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Eduardo Azeredo. A matéria está em discussão. Não havendo quem queira discutir, a matéria continua em discussão, está aberta e será votada tão logo tenhamos *quorum*. Eu vou passar a presidência à Senadora Marisa Serrano, para que eu possa fazer leitura de relatório.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sra. Presidente. Item nº. 4 da pauta. Terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 174/2005. "*Dispõe sobre a matrícula do estudante de baixa renda familiar nas instituições públicas de terceiro grau*". Autoria: Senador Marcelo Crivella; relatoria da Senadora Fátima Cleide. Relatório favorável, com as emendas nº. 1 e 2 da CCJ, oferecendo, ainda, su-

bemenda de sua autoria. Observação: serão realizadas três votações nominais, uma para o projeto, uma para as emendas da CCJ e outra para a subemenda oferecida. Com a palavra, a relatora, Senadora Fátima Cleide.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senadora Marisa. "*O Projeto de Lei do Senado nº. 174/2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, dispõe sobre a matrícula do estudante de baixa renda familiar nas instituições públicas de terceiro grau. A finalidade da proposição é garantir ao estudante com renda familiar comprovadamente inferior a dez salários mínimos prioridade de matrícula, em igualdade de condições de acesso nas instituições públicas de terceiro grau. Recorrendo ao princípio da isonomia como justificação, o autor sustenta que, ao oferecer iguais oportunidades de acesso ao ensino superior àqueles que são desiguais por condição de renda, a iniciativa promove maior equidade na educação superior pública. O projeto foi distribuído à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, CCJ, onde foi aprovado com duas emendas de relatoria, e a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde a decisão terá caráter terminativo. Por envolver matéria em que a União e o Congresso Nacional estão legitimados a legislar, nos termos do art. 22, incisos XXIV; 48 e 61, todos da Constituição Federal. O projeto é, a nosso ver, formalmente constitucional. No mais, não há mais o que se objetar à sua constitucionalidade material, uma vez que a Lei Maior prevê, em seu art. 208, inciso V, o dever do estado de garantir acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Desse modo, o que o projeto faz, ao conferir prioridade ao estudante de menor renda no caso de empate em certame seletivo, nada mais é do que reduzir minimamente a distorção verificada no acesso, mas, nem por isso, deixa de ser meritória. Na verdade, ele é necessário no atual contexto da realidade educacional brasileira, marcado pelo esforço de garantia de parte das vagas na educação superior pública para estudantes de seguimento da população brasileira em visível desvantagem socioeconômica. Somente a consecução desse intento será eficaz no propósito de gerar um ponto de inflexão em um modelo em que, historicamente, as áreas ditas nobres da educação superior têm sido privilégio dos segmentos sociais de maior renda. A equidade é, pois, o princípio a ser acionado para repor a justiça aos casos em que a lei geral tem que mostrado iníqua. No caso do acesso à educação superior pública no Brasil, sabe-se que constitui uma das maiores fontes de desigualdade na oferta de oportunidades educacionais. A corrida é deveras desigual para o conjunto de jovens que acorre às vagas gratuitas da educação superior, havendo visível prejuízo àqueles em desvantagem econômica. Tendo em conta, assim, as mudanças em curso, no que tange à reversão desse quadro de desigualdade por meio de consistentes políticas mais estruturadas de reservas de vagas em favor de segmentos historicamente alijados da universidade pública, quer nos parecer que, por ora, a interpretação dada pela CCJ ao dispositivo, tomando-o como significativo de um critério de desempate para a determinação de quem ingressará na instituição de ensino superior, aperfeiçoa o projeto. Como bem assinalou a CCJ, a utilização do critério de desempate para o preenchimento da última vaga é consentânea com a Constituição, ante o proclame objetivo fundamental da República de redução das desigualdades sociais, que tem na educação um de seus fatores de maior peso.*

Destacamos, por fim, que os aprimoramentos da CCJ foram pertinentes e oportunos. Entretanto, devido ao fato de a Emenda nº. 2 não explicitar, de forma precisa, como se dará o desempate no caso de mais de um aluno com renda inferior a dez salários mínimos disputar a vaga, apresentamos sugestão com a finalidade de tornar o texto mais objetivo, sem deixar margem para interpretações ou inferências que desvirtuem o propósito da emenda.

Feito o reparo suscitado, ratificamos o entendimento esposado pela CCJ no que se concerne aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnico-legislativo".

Do Voto.

"*Ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 174/2005, com as emendas aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça e com a seguinte subemenda: Subemenda nº. 1, Comissão de Educação: 'Dê-se ao art. 44, da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos termos do art. 1º de Projeto de Lei do Senado nº. 174/2005, a seguinte redação: § 2º: no caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade à matrícula do estudante que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao candidato de menor renda familiar, quando mais de um estudante preencher o critério inicial'*". Esse é o voto, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Senadora Fátima Cleide. Continua em discussão. Eu quero aqui fazer uma ressalva, também, que a proposta do Senador Crivella diz que terá prioridade em igualdade de condições de acesso às matrículas nas instituições públicas do terceiro grau. Quer dizer, e que fique bem claro que não são todos que terão, mas desde que eles tenham em

igualdade de condições, sejam todos iguais. Aqueles economicamente mais desfavorecidos terão condições de acesso. E as duas emendas, tanto a CCJ como a sua emenda, Senadora Fátima Cleide, é justamente para o desempate; se houver empate; como se desempata. Então, esse é o espírito da proposta. Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, eu estou de acordo absolutamente com V. Exa. e com a relatora e queria pedir a V. Exa. que permitisse à Senadora Fátima Cleide ler também outro relatório, o Item 20. Está na pauta, a Senadora também é relatora. É terminativo. Nós já faríamos um conjunto de leituras da Senadora Fátima Cleide. E pedir para que conste na pauta nossa da próxima reunião, se for possível, o Projeto de Lei 559, de 2009, que declara o ano de 2010, ano Raquel de Queiroz. É a primeira mulher a ter assento na Academia Brasileira de Letras, depois de uma belíssima trajetória como jornalista e escritora em nosso país.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, senador. Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Estou pronto para ler o Item 15, na hora que a presidência determinar, porque eu vim para esta finalidade.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Ótimo. Nós estamos, ainda, na discussão do projeto. Portanto, não havendo mais quem queira discutir, a discussão permanece em aberto para quando tivermos *quorum* pudermos votar. Passo a presidência, novamente, à Senadora Fátima Cleide.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senadora Marisa. Nós vamos passar, então, à leitura do Item 12, de relatoria do Senador Garibaldi Alves. Projeto de Lei do Senado nº. 272/2009. "*Autoriza o Poder Executivo a implantar Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Ceará-Mirim*". A autoria é da Senadora Rosalba Ciarlini e outros; relatoria: Senador Garibaldi Alves Filho. O parecer é favorável. A matéria constou na pauta da reunião do dia 04 de maio de 2010 e será votada em bloco, segundo decisão nº. 1 dessa comissão. Com a palavra, Senador Garibaldi Alves, para a leitura do relatório.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Sra. Presidente, "*vem a exame dessa comissão, Sras. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº. 272/2009, de autoria da senadora, minha conterrânea, Senadora Rosalba Ciarlini, que, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a implantar Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Ceará-Mirim. Há toda uma justificativa, Sra. Presidente, que culmina com o art. 3º do Projeto, que determina que a lei em que se transformar entrará em vigor na data de sua publicação. Segundo essa justificativa, a iniciativa abre um leque de oportunidade de acesso ao ensino de qualidade para um grande número de jovens, os quais passarão a contar com um futuro mais promissor. Localizado no entorno da capital do estado, o Município de Ceará-Mirim, juntamente com Parnamirim, com Macaíba, com São Gonçalo do Amarante e com Extremoz, integra a região metropolitana de Natal*". Eu peço à Sra. Presidente e aos companheiros, colegas, que me permitam sintetizar essa proposta, dizendo que, no entanto, esse município é o mais deslocado geograficamente. Nada obstante essa situação, não mitiga o grande potencial de desenvolvimento, particularmente dos setores agropecuários, com ênfase na indústria sucroalcooleira, produção de frutas para exportação e de serviços, com destaque para o turismo. À luz desse entendimento, portanto, peço à V. Exa. e peço, sobretudo, aos colegas, que votem favoravelmente ao projeto que está em conformidade com a boa técnica legislativa e com a nossa Constituição. Em vista do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado de nº. 272/2009.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em discussão a matéria. A matéria continua em discussão e será votada tão logo tenhamos *quorum*. Nós passaremos, agora, à leitura do Item 15, cujo relator é o Senador Eduardo Suplicy, que está presente. Projeto de Lei do Senado nº. 10/2010. "*Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante*". É de autoria do Senador Paulo Paim; relatoria: Senador Eduardo Suplicy, que tem parecer favorável no relatório. A matéria constou na pauta da reunião do dia 04 de maio e será votada em bloco. Com a palavra Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sra. Presidente, Senadora Fátima Cleide, o Senador Paulo Paim propõe que seja considerado o Dia Nacional do Vigilante no dia 20 de junho, e que possa ser dada a devida homenagem ao vigilante, pois, nas grandes cidades, há a importância de se proteger o patrimônio privado, o patrimônio público, como ajudar na preservação da tranquilidade dos cidadãos e de suas famílias, e é importante valorizar e garantir os direitos dos trabalhadores e lhes assegurar melhores condições de trabalho. Então, propor a instituição da Data Nacional do Vigilante, além de somar-se a homenagem semelhante já prestada a outras categorias, engloba iniciativas realizadas por diversas Unidades da Fede-

ração no reconhecimento da importância dessa atividade. Portanto, é justa e meritória a instituição do Dia Nacional do Vigilante, que honra estes trabalhadores que arriscam as suas vidas para nos proteger. Portanto, o meu parecer é favorável ao Projeto de Lei do Senado nº. 10/2010.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Suplicy. A matéria está em discussão. Não havendo quem queira discutir, a matéria continua com a discussão aberta e será votada tão logo tenhamos *quorum*. Nós temos, sobre a mesa, dois requerimentos de minha autoria, que eu solicito ao Plenário a sua inclusão extrapauta. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Vou passar a presidência para a Senadora Marisa Serrano, para que eu possa fazer o relatório do Item nº. 20.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Item nº. 20. Terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 66/2009. "*Institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose*". Autoria do Senador Inácio Arruda; relatoria da Senadora Fátima Cleide, relatório favorável, a quem eu passo a palavra.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sra. Presidenta, "*a proposição tem por objetivos estimular ações educativas e preventivas relativas à doença, promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de vigilância e controle da Leishmaniose, apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil de prevenção e combate à enfermidade e difundir os avanços técnico-científicos relacionados à prevenção e ao controle da Leishmaniose. O art. 2º, da proposição, aqui apresentada, pelo Senador Inácio Arruda, cláusula de vigência, determina que a lei em que o projeto se transformar passe a vigorar após a data da sua publicação. Na justificação do projeto, são abordados diversos aspectos clínico-patológicos e epidemiológicos da Leishmaniose, que levaram o autor a apresentar a presente proposição legislativa. O mérito do projeto, no tocante à saúde da população, foi amplamente discutido durante a sua tramitação na Comissão de Assuntos Sociais, onde o relatório oferecido pelo Senador Mão Santa abordou a questão das doenças negligenciadas, entre as quais está a Leishmaniose, e o problema da falta de boas opções terapêuticas para esta moléstia. Outro aspecto relevante para o controle da Leishmaniose é a ausência de uma vacina comprovadamente eficaz. Cabe louvar o excelente trabalho realizado pelo Ministério da Saúde, por meio de Fundação Osvaldo Cruz, em sua incessante busca pelo desenvolvimento de uma vacina clinicamente eficaz para a profilaxia da Leishmaniose. No entanto, ainda são necessários maiores investimentos para ampliar e reforçar a estrutura de pesquisa médica no país, o que beneficiaria o controle da doença. Não se vislumbram óbices no que se refere à técnica legislativa, à juridicidade ou à constitucionalidade da proposição sob análise, visto que é competência da União, dos estados e do Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a educação, cultura e proteção e defesa da saúde. Tendo em vista o exposto, Sra. Presidenta, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 66/2009, que institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose*".

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Em discussão a proposta. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aqueles que concordam permaneçam como se... Não, desculpem. Ela é só discussão. É terminativo. E é uma pena, mesmo, Senador Inácio, que não seja não terminativo e que a gente pudesse votar-–

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Assim que alcançarmos o *quorum*, votaremos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): --ou tivéssemos *quorum* para votar o terminativo, porque as instituições dessas semanas são importantes porque faz com que toda a sociedade brasileira tome tento, discuta, participe, acompanhe e saiba como está acontecendo, se informe, quer dizer, é fundamental. Portanto, eu também sou amplamente favorável. Portanto, não havendo mais quem queira discutir, fica aberta a discussão para a próxima reunião dessa comissão.

Eu volto a palavra à Senadora Fátima Cleide.

Não havendo mais projeto para ser analisado pelos Srs. Senadores, está sobre a mesa um aditamento ao Requerimento nº. 22/2010, dessa comissão: *"Requeiro, em aditamento ao Requerimento 22/2010, que sejam acrescidos os seguintes projetos: PLS 279, que acrescenta e altera o dispositivo na Lei 9.394, de 20 dezembro de 96, para incluir, no ensino fundamental e médio e nos cursos de formação de professores da educação básica, componente curricular dedicado ao desenvolvimento de valores éticos e de cidadania; o PLS 103/2009, que altera a redação do inciso IV, do art. 36, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 96, para inserir a disciplina Ética Social e Política nos currículos do ensino médio; e PLS 155/2008, que dá nova redação ao § 4°, art. 26, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 96, de modo a incluir a obrigação de se desenvolver o conteúdo relativo aos aspectos históricos, regionais e locais no ensino de História do Brasil e um representante do Ministério da Educação, MEC. Sala de Sessões Senador Valter Pereira"*. Subscrito por mim. Coloco

em votação a inclusão do requerimento. Aqueles que concordam, permaneçam como se acham. Aprovado. Coloco em votação o requerimento.

O requerimento, então, diz respeito ao seguinte: na audiência pública que foi instituída nessa comissão, ele inclui outros projetos de igual teor, isto é, colocando novas disciplinas para o Ensino Médio, para a educação básica, relativo aos aspectos históricos, regionais e locais no ensino de História do Brasil, colocando Ética Social e Política nos currículos do Ensino Médio e Valores Éticos e Cidadania, que são disciplinas que os senadores e deputados querem incluir na grade curricular como disciplina. Então, a Audiência Pública é justamente para isso. A Audiência Pública é para discutir a possibilidade de inclusão dessas disciplinas. Então, é uma Audiência Pública, e essa Audiência Pública vai dar vazão a que todos nós possamos discutir essas questões que são importantes.

Então, a aprovação do requerimento significa que, na Audiência Pública, que teria uma discussão de um projeto só, agora vamos juntar todos os projetos que tenham o mesmo objetivo de inclusão de disciplinas, e aí nós poderemos discutir mais amplamente. Em votação o requerimento. Aqueles que concordam permaneçam como se acham. Aprovado.

Dois requerimentos extrapauta que já estão incluídos. O primeiro: *"Requeiro, no termo do art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para discutir os encaminhamentos e resoluções da 6ª Conferência Internacional de Educação de Adultos, a CONFINTEA, realizada em dezembro de 2009, na Cidade de Belém, Estado do Pará. Os convidados serão indicados posteriormente"*. A Senadora Fátima Cleide é a autora desse requerimento. Coloco em discussão. Aprovado, portanto, o requerimento.

Requerimento de 2010: *"Requeiro, nos termos regimentais, o apoio dessa Comissão à realização do III Caucus Internacional dos Povos Indígenas e Comunidades Locais: Conhecimentos Tradicionais, Inovações e Práticas Associadas aos Recursos Genéticos, Acesso e Repartição de Benefícios, Plano de Gênero e Mudanças Climáticas na Convenção sobre Diversidade Biológica, organizado pelo Instituto Indígena Brasileiro para a propriedade intelectual, a ser realizado em Brasília, no período de 05 a 07 de junho de 2010. Justificativa: o ano de 2010 é o Ano Internacional da Biodiversidade, conforme decisão da Organização das Nações Unidas. A biodiversidade está intimamente relacionada aos povos indígenas e comunidades locais, que preservam o meio ambiente natural em seus territórios. Em 18 e 19 de outubro de 2010, acontece em Nagoya, no Japão, a 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, a COP-10, da CDB. Nesse contexto, a realização do III Caucus Internacional dos Povos Indígenas será fundamental, por tratar da legislação para o acesso aos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos incursos no Brasil e da criação de um regime internacional de acesso e repartição de benefícios. Este, sem dúvida, será um debate estratégico, capaz de gerar políticas públicas de estado para combater a biopirataria"*. É assinado, também, pela Senadora Fátima Cleide, a quem eu passo a palavra.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senadora Marisa, só para informar que o requerimento é de apoio da Comissão de Educação ao evento que será realizado pela comunidade indígena aqui, no Congresso Nacional.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Portanto, está em votação o apoio a ser dado ao Caucus Internacional dos Povos Indígenas e Comunidades Locais. Aqueles que concordam, permaneçam como se acham. Aprovado. A votação, também, do CONFINTEA, que é o Regimento-–

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A Audiência Pública.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): A Audiência Pública, desculpe. Não foi votado, ainda, a Audiência Pública, também solicitado pela Senadora Fátima Cleide, do CONFINTEA, que é a 6ª Conferência Internacional de Educação de Adultos, para fazer uma Audiência Pública. Aqueles que concordam, permaneçam como se acham. Aprovado.

Amanhã, são audiências públicas da nossa comissão, aqui, para instruir os Projetos de Lei da Câmara, "*que alteram a Lei 9.394, a nossa LDB, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica e dá outras providências*"; e Projeto de lei do Senado, "*que altera a redação dos art. 4, 29 e 30 da LDB, que estabelece... Para garantir o recenseamento escolar de crianças de até cinco anos de idade para o atendimento à educação infantil"*, de autoria... Essa segunda, de autoria do Senador Flávio Arns. É isso?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Se é do Flávio Arns, é bom; então, vamos aprovar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Autoria do requerimento da Senadora Ideli Salvatti; autoria dos aditamentos da Senadora Fátima Cleide; autoria do PLC 280, Presidente da República, e autoria do PLS nº. 54, Senador Cristovam Buarque. E a relatora é a Senadora Fátima Cleide. Amanhã, às 10 horas, nessa comissão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de solicitar a V. Exa. que pudesse incluir, na Ordem do Dia dos nossos trabalhos, o Projeto de Lei nº. 542, de minha autoria, ainda do ano de 2009, que denomina Dom Antônio Fragoso o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Crateús. Um valente bispo que também era um educador. Criou escolas rurais fantásticas, extraordinárias, ligando as relações comunitárias à educação, ao interesse da educação voltada para o interesse daquela comunidade, o que ela precisava. Agora, o Governo Federal está construindo ali um Instituto Federal de Ciência e Tecnologia, o IFET, e nada mais justo do que dar o nome desse bispo dos sertões nordestino a essa importante instituição de educação. Então, eu peço a V. Exa. que pudesse incluir na Ordem do Dia da próxima reunião ordinária da nossa comissão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Será feito, Sr. Senador. Nós temos, ainda, amanhã, uma Audiência Pública Conjunta muito importante para esta comissão, reunindo a CCJ, a CMA, a CAS, a CCT e a CAE para debater o Projeto de Lei da Câmara nº. 07/2010, "*que cria o Fundo Social, dispõe sobre a sua estrutura e fonte de recursos, altera a Lei 9.478, de 06 de agosto de 97, e dá outras providências*". A autoria do requerimento é do Senador Antonio Carlos Valadares; acompanhamento do Senador Renato Casagrande, não membro dessa comissão. A autoria do Requerimento nº. 17, Senadora Ideli Salvatti; autoria do Requerimento nº. 14, Senador Renato Casagrande; autoria do Requerimento nº. 15, Senador César Borges; 13, Senador Renato Casagrande; outro 13, Senador Renato Casagrande e 18 o Senador Eduardo Suplicy. Meu Deus, são vários... Ainda do Senador Roberto Cavalcanti, Flexa Ribeiro e Neuto De Conto. Os convidados são Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA; Maurício de Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do Tribunal de Contas da União, TCU; Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado Federal; Nelson Barbosa, secretário de políticas econômicas do Ministério da Fazenda e Marcelo Piancastelli, economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA. Às 14 horas, na sala 2. E, ainda, amanhã, às 11h30, outra Audiência Pública... Ah, não. Não é Audiência Pública, é deliberativa para votar a Lei Pelé. Eu disse à Senadora Fátima Cleide que a nossa comissão vai estar junto, mas é uma pena que nós não pudemos discutir a Lei Pelé, a lei mais importante do esporte. Aqui nós discutimos tantas leis, fazemos audiências públicas para discutir tantas leis, e, justo no esporte, que é a lei mais importante, nós não fizemos nenhuma Audiência Pública e não estamos discutindo a Lei Pelé. Vai ser realizada amanhã a 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, a realizar-se no dia 12 de maio, quarta-feira, às 11h30, na Ala Senador Alexandre Costa, sala 3. Portanto, é uma reunião conjunta para votar a Lei Pelé e o *quorum* é terminativo. É conjunto, não é? É conjunto.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Quer dizer, tem que haver um *quorum* da Comissão de Educação--

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Na reunião.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Se não houver um *quorum*--

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Cada comissão tem o seu *quorum* individual.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Tem que ser o seu *quorum*...

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Como é terminativo aqui, nós precisamos de *quorum* para votar.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O *quorum* principal é o da Comissão de Educação, porque é terminativo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, só quero perguntar qual é o aspecto da lei que exige a pressa, ou existe alguma possibilidade dessa lei vir para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, já que a Lei Pelé trata, essencialmente, do esporte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Verdade.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Qual é o motivo?

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu não tenho conhecimento disso, Senador Flávio Arns. A Senadora Fátima Cleide, que preside a nossa comissão, não está presente, e eu não tenho condições de informar a V. Exa. sobre o porquê nós temos uma reunião conjunta para votarmos um projeto tão importante como esse.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Porque, se houvesse a necessidade, bastaria a Comissão de Educação não se fazer presente para que houvesse o tempo de negociação, para que o projeto venha para esta comissão também. Não sei por que... Quem requereu que fosse conjunta a votação?

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Segundo o nosso secretário nos informa, foi um acordo de líderes.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Acordo de líderes?

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Portanto, eu acredito que amanhã, às 11h30, na sala 3, é muito importante que a gente possa participar, porque faz parte dessa comissão. É obrigação nossa acompanhar o que o esporte está fazendo. Às vezes, ele fica um pouco mais esquecido aqui. Talvez a gente discuta um pouco mais a educação e a cultura e menos o esporte, mas a maior lei, que é a lei do esporte nacional, vai ser votada amanhã, e essa comissão não pode ficar sem participar e discutir e, se for o caso, solicitar o adiamento. Nós temos que ver qual é a forma regimental correta para que a gente possa, pelo menos, discutir mais essa questão.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sra. Presidente, eu estou propondo um requerimento extrapauta para nós discutirmos a criação da Universidade Luso-Afro-Brasileira. Embora a matéria não tenha chegado ainda aqui, no Senado, é uma matéria que está tramitando na Câmara e deve ser concluída talvez esta semana e chegue ao Senado na próxima semana, eu considero que é matéria de altíssima relevância, uma reparação do povo brasileiro ao povo africano. Essa universidade, a proposta é que ela fique na Cidade de Redenção, no Estado do Ceará, e, para nós, seria muito importante que a gente pudesse realizar uma Audiência Pública, no âmbito do Senado, sobre esta matéria.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): O requerimento é do Senador Inácio Arruda: *"Requeiro, nos termos do inciso II, do art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para discutir sobre a criação da Universidade Federal da Integração Luso-Afro-Brasileira, UNILAB. Assinado, Senador Inácio Arruda"*. Aqueles que concordam com a realização da Audiência Pública... Senador?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Concordo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Então, aqueles que concordam, permaneçam como se acham. Aprovado.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só tenho um comunicado, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Antes de passar a palavra ao Senador Flávio Arns, o nosso secretário nos informa que, nos termos regimentais, foi requerido alteração do despacho do Projeto de Lei da Câmara nº. 09, para que o mesmo tenha caráter terminativo e tramitação simultânea no âmbito das comissões técnicas para as quais foi, inicialmente, despachado. A solicitação foi do Senador Romero Jucá, para que essa reunião conjunta se desse. Com a palavra o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, só quero, também, novamente, informar à comissão e a todos que acompanham a comissão, pelos meios de comunicação do Senado Federal, que, na quinta-feira, às 9h30, nós teremos um seminário – foi transformada a Audiência Pública em seminário – a respeito da regulamentação da lei conhecida como Lei da Filantropia, que foi aprovada no ano passado e que engloba, agora, as áreas da educação, da saúde e da assistência social, e então os representantes desse três ministérios foram convidados, além do representante do Ministério da Fazenda, porque a Receita Federal também está envolvida com a regulamentação dessa lei, e a própria pessoa que na Presidência da República, Casa Civil também, e a pessoa na Presidência da República que acompanha a regulamentação dessa lei. Então, nesse seminário, as pessoas terão tempo para falar sobre a regulamentação. E já que é na forma de seminário, as entidades representativas poderão também usar a palavra, se manifestar. Então é uma forma que se adotou para poder fazer com que a sociedade participasse. Então vai se tratar da regulamentação da lei. A regulamentação está praticamente pronta, mas, antes de encerrada, nós solicitamos aos ministérios pertinentes que ouvissem, para que a regulamentação estivesse bem em sintonia com aquilo que as entidades todas também podem, com base na sua história de experiência e de participação, colaborar com essa regulamentação. Então é na quinta-feira, às 9h30, em uma iniciativa conjunta dessa Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a Comissão de Assuntos Sociais, porque lá está a área da saúde e da assistência. Então, são duas áreas importantes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Senador Flávio Arns. Hoje à tarde serão enviados os convites com o nome de todos os convidados para todos os senadores aqui, a pauta, já, desse seminário de quinta-feira. Essa é uma boa ideia de como deve ser feito... Como devemos fazer as leis aqui nessa Casa: ouvir a sociedade, ouvir o governo, para que a gente possa votar com mais segurança. Eu acredito que amanhã, sobre a Lei Pelé, nós temos a obrigação, pelo esporte brasileiro, de tomamos mais conhecimento e atento ao projeto que nós vamos votar amanhã também, às 11 horas. Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada esta comissão.

Sessão encerrada às 13h19.

Ata da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 12 de Maio de 2010.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e vinte e um minutos do dia doze de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senhora Senadora Fátima Cleide**, e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Rosalba Ciarlini, Flávio Arns, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, José Nery, João Ribeiro e Efraim Morais, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Ideli Salvatti, Valter Pereira, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Gerson Camata, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Eduardo Azeredo, Cristovam Buarque e Romeu Tuma, que justifica a ausência. A Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 16/10-CE, de autoria da Senhora Senadora Ideli Salvatti e aos Aditamentos nº 01 e nº 02 ao Requerimento nº 16/10-CE, de autoria da Senhora Senadora Fátima Cleide, destinada a **"Instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, que 'Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências'; e o Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2007, que 'Altera a redação dos arts. 4º, 29, 30 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o recenseamento escolar de crianças até cinco anos de idade para atendimento em educação infantil'".** Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Deputado Federal Luiz Carlos Setim (DEM-PR); Senhor Professor Walder, Vereador do Município de São José dos Pinhais; Senhora Monica Kondziolková, Assessora de Relações Interinstitucionais da União Marista do Brasil; Senhor Gustavo Amora, Secretário Executivo da Rede Nacional Primeira Infância; Senhor Cássio Américo da Silva, Diretor da Mantenedora da Escola Moara em Brasília; Senhora Maria Luzinete Martins Moreira, Representante do Fórum Educacional Infantil do Rio de Janeiro do segmento creches e pré-escolas comunitárias; Senhor Celso Lima Júnior, Advogado e Consultor Jurídico da Federação Escolas Waldorf; Senhor Agnaldo Menezes Dantas, Representante da Federação Nacional das Escolas Particulares – Fenep; Senhora Kátia Simone P. Chaves, Professora de Educação Infantil do Município de Ceres, Estado de Goiás; Senhora Roselane Fátima Campos, Professora Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina e Representante do Comitê Diretório do Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil – MIEIB / Fórum Catarinense de Educação Infantil; Senhora Everli Canto, Presidente do Conselho Municipal de Educação em Curitiba – PR; Senhora Berenice Valenzoela, Assessora Técnica e Pedagoga do Conselho Municipal de Educação em Curitiba; Senhora Romana Teixeira, Agente Administrativa do Ministério da Educação – MEC; Senhor Orestes Lobo, Assessor do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED; Senhor César Augusto Pinheiro Oliveira, Assessor de Imprensa da Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação – MEC; Senhora Edna Martins Borges, Coordenadora Geral do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação SEB/MEC; Senhor Carlos Artexes Simões, Diretor de Concepções e Orientações Curriculares da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC; Senhora Aricélia Ribeiro do Nascimento, Assessora Técnica em Assuntos Educacionais da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC; Senhora Vivian kA. Fuhr Melcop, Secretária Executiva da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; Senhor Marco Antonio Argolo, Secretário de Educação do Município de Ceres – GO; Senhora Maria do Carmo Ungria, Diretora da Escola de Educação Infantil do Município de Ceres – GO; Senhora Ângela Maria Rabelo Ferreira Barreto, Representante do Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal; Senhora Syluie Bonifácio, Representante do Fórum Paulista de Educação Infantil e do Sindicato dos Professores de Educação Infantil da Rede Municipal de SP; Senhor Vital Didonet, Coordenador da Rede Nacional da Primeira Infância; Senhor Edmir Ribeiro Terra, Diretor do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN; Senhora Maria Roseane Chianelli, Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação de Valparaízo – GO; Senhora Iraci Fagundes de Souza, Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação de Valparaízo – GO; Senhora Bruna Ribeiro, Pesquisadora do Instituto Siranol de Educação Infantil de São Paulo; Senhora Nilce Rosa da Costa, Secretária Executiva do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED e Senhor Perterson Rigato

da Silva, Representante do Fórum Paulista de Educação Infantil e do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – MIEIB. Como expositores, comparecem à Audiência Pública **a Senhora Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED; Senhora Fúlvia Rosemberg, Representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – MIEIB e Especialista em Ideologia e Educação e Construção Social da Infância; Senhora Maria Machado Malta Campos, Pesquisadora da Fundação Carlos Chagas – FCC e Consultora da Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC; Senhor Carlos Eduardo Sanches, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e Secretário Municipal de Educação do Município de Castro – PR; Senhor Heleno Araújo Filho, Secretário de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE e Senhora Maria do Pilar L. Almeida e Silva, Secretária de Educação Básica – SEB/MEC.** Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra o Senhor Senador Sérgio Zambiasi, Flávio Arns, Augusto Botelho e Marisa Serrano. Após as considerações finais dos expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e vinte e três minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Fátima Cleide,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): [soa a campainha] Declaro aberta a 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª. Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovadas.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 16, desta Comissão de Educação de 2010, de minha autoria, junto com a Senadora Ideli Salvatti, e aos Aditamentos nº 1 e nº 2, ao Requerimento nº 16, da Comissão de Educação, para a realização de Audiência Pública, destinada a instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, que "*altera a Lei nº. 9394, de 20 de novembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica*", tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 054, de 2007, que "*altera a redação dos arts. 4º, 29, 30 e 87, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir o recenseamento escolar de crianças até cinco anos de idade, para atendimento em educação infantil*".

Dando início à Audiência Pública, solicito ao Secretário da Comissão, Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa.

Convidamos a Sra. Ivelise Freitas de Souza Arco-Verde, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação, CONSED; Maria Machado Malta Campos; pesquisadora da Fundação Carlos Chagas e consultora da Secretaria de Educação Básica do MEC; Heleno Araújo Filho, secretário de assuntos educacionais da Confederação Nacional dos trabalhadores em educação, CNTE; Carlos Eduardo Sanches, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e Secretário Municipal de Educação do Município de Castro, no Paraná; Fúlvia Rosemberg, representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – MIEIB e especialista em ideologia, educação e construção social na infância; Maria do Pilar Almeida e Silva, secretária de Educação Básica do Ministério da Educação. Sejam todos bem-vindos e nosso bom-dia!

Nós, primeiro, registramos aqui a presença do Senador Sérgio Zambiasi, que nos honra. E quero informar que estamos aqui, hoje, reunidos, na Comissão de Educação Cultura e Esporte do Senado Federal, junto com representantes da sociedade civil e representantes do Poder Público, para refletirmos sobre um tema da maior importância na educação brasileira, o da formação dos profissionais da educação. Não somente formação dos professores, sobre o que temos longa tradição no Brasil independente, desde 1834, quando se fundou o primeiro curso normal, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro; formação inicial e continuada, também, dos trabalhadores considerados não docentes, termo este, graças a Deus, já se extinguindo no nosso vocabulário dos educadores brasileiros e que, em virtude de sua luta e de projeto de lei de minha autoria, foram incorporados à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no inciso III, do art. 61.

De 30 anos para cá, os gestores de escolas estaduais e municipais, à vista dos problemas de formação precária dos professores e de seus alunos, têm apelado para mil fórmulas de capacitação que supram

suas deficiências, apoiados, inclusive, em políticas do Governo Federal. Em que pese as teorizações e as propostas de acadêmicos e políticos, que desembocaram no ideal da formação de todos os professores em nível superior, em curso de pedagogia, normal, superior ou licenciaturas. É geral a avaliação de que subsiste o descompasso entre as demandas do ensino de qualidade e a carência de professores bem formados em sua habilitação inicial.

O Congresso Nacional tem responsabilidade nesta questão, pois a Lei de Diretrizes e Bases foi dúbia em seus dispositivos sobre o assunto. O Poder Executivo da União se preocupa sobremaneira com a qualificação da formação dos docentes. Prova disso foi o envio à Câmara dos Deputados do projeto que ora apreciamos no Senado, envidando, inclusive, construir um critério seletivo para o ingresso em cursos superiores de formação, condicionando o bom desempenho dos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio, ENEM. Tal dispositivo não vingou na discussão da Câmara dos Deputados. O texto que temos a debater no Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009, não é compatível com a grandeza do desafio de qualificar a formação inicial de milhões de profissionais da educação, nem com a evolução do pensamento educacional da nação, afirmado na Conferência Nacional de Educação, CONAE, que invoca uma formulação nova para uma realidade que os melhores educadores vivem desde a sua decisão de abraçar esta vocação, a do itinerário formativo permanente.

Temos certeza de que esta concepção ampla pode trazer de novo unidade entre oferta de ensino e formação de profissionais, articulação entre formação inicial e continuada, e, principalmente, coerência entre as políticas educativas, que se originam na Constituição, se detalham na LDB e se completam nas legislações estaduais e municipais. Entre essas últimas, se situam proposições que desejamos inserir do parecer, após fecundo diálogo com o Ministério da Educação e as entidades de gestores e profissionais da educação; entre elas, algum disciplinamento sobre a idade de ingresso na pré-escola e no Ensino Fundamental, como forma de ordenar pedagogicamente o percurso da educação básica, tornada obrigatória dos quatro aos 17 anos, pela recente Emenda Constitucional nº 59.

Temos certeza, também, que esta Audiência que o Senado Federal faz aos principais atores da educação formal, refletindo, inclusive, os desejos das famílias brasileiras e os sonhos das suas crianças e adolescentes, pode iluminar as nossas decisões legislativas, que são os trilhos necessários, em uma sociedade organizada, para o avanço da qualidade da educação pública e a coexistência, e não a concorrência, com as redes privadas de ensino.

Vamos, aqui, iniciar a nossa Audiência Pública. E eu quero, de antemão, já agradecer aos nossos convidados, pela presença, agradecer, aqui, a presença de vários representantes dos Fóruns Estaduais da questão da infância, e dizer que nós temos realmente esperado muito, uma expectativa muito grande com relação a esta Audiência, para que possamos, o mais breve possível, oferecer a esta Comissão de Educação o parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 280.

E eu passo, imediatamente, a palavra... Eu vou dar dez minutos... Uma vez que nós temos seis expositores, vamos dar dez minutos para cada um, e avisamos com oito – certo? -, para que vocês possam concluir, com tolerância de mais uns três minutos, que a gente possa chegar a treze minutos. A campainha vai tocar, por favor, quando forem completos oito minutos, para que as pessoas possam ter dois minutos para a sua conclusão, ok?

Vamos iniciar, então, com a Profa. Ivelise Freitas de Souza Arco-Verde, Presidente do CONSED.

SRA. IVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE: Bom-dia a todas e todos, aqui presentes! Bom-dia a todos os componentes da Mesa, senadores presentes e, especialmente, a Senadora Fátima. É uma satisfação estarmos aqui, quero cumprimentar novamente pela concepção das audiências públicas, um espaço democrático e que faz, realmente, ouvir a sociedade, os pesquisadores, as instituições, as redes de ensino, os gestores, que estão diretamente envolvidos nas questões que estão sendo discutidas nesta Casa.

É um prazer participar e, novamente, o nosso otimismo, no sentido de estar contribuindo efetivamente para as discussões, para a continuidade e, se for o caso, para as modificações necessárias nas discussões que estão em andamento. Eu quero ser rápida, para não perder muito o tempo, que é pouco. Pelo CONSED, eu tomei a decisão de fazer a minha fala mais voltada para a formação, visto que, nessa Mesa, temos uma discussão importantíssima sobre a educação infantil, e que eu tenho o maior apreço, mas, como representante dos Secretários de Estado, como a nossa área não é diretamente desenvolvida com a rede da educação infantil e é mais voltada para os municípios, eu vou deixar que os especialistas da área, os gestores da área e pesquisadores abordem mais sobre essa questão.

Bem, então, o que vemos... Eu, rapidamente, coloquei alguns slides, só para ajudar o raciocínio. Nós temos um projeto original, que propõe a alteração do art. 62, que é específico sobre a formação, e diz sobre

a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental, que deve ser feita em nível superior de licenciatura e graduação plena. Também fala sobre a docência da Educação Infantil, indicando para essa docência uma formação de nível médio, e fala também sobre a questão da nota do ENEM como um pré-requisito para ingresso nos cursos de graduação, mas essa discussão acabou sumida, no âmbito das discussões, tanto na Câmara quanto aqui, no Senado.

Então, o CONSED, diante dessas alterações, propostas pelos substitutivos tanto da Câmara quanto do Senado, propõe as seguintes recomendações.

Primeiro. Existe uma recomendação forte sobre a incorporação de atualizações para o texto da lei, em função de discussões que avançaram nos últimos anos. Então, basicamente, ali, na letra A, um novo princípio para a educação nacional, com acréscimos no art. 3º, para a educação relativa à consideração da diversidade étnico-racial, temos nossa concordância incondicional.

Na B, mudança do termo de educação especial para educandos com deficiência. Também não vemos problemas maiores nesse indicativo.

Vamos adiante, onde fica a questão mais polêmica. Embora eu não vá abrir a discussão, eu quero registrar a nossa posição em relação à nova faixa etária da Educação Infantil, com a nova redação, entendendo nós a necessidade de definir o corte etário e entendendo que é aos seis anos o início do processo de formação da Educação Infantil, do Ensino Fundamental... Desculpa. Do Ensino Fundamental de nove anos. Precisamos cuidar dos termos utilizados, mas eu quero deixar clara a nossa posição de que quatro e cinco anos, até 31 de dezembro, nós entendemos que deve ser da Educação Infantil. E, se necessário, as crianças que não fizeram ainda Educação Infantil, aos seis anos, que seja dada essa oportunidade. Então, basicamente, o que foi proposto aqui, no Senado, e incluir, no texto da LDB, o conteúdo do § 4º, em relação ao direito à Educação Infantil, que será assegurado às crianças até o término do ano letivo em que completarem seis anos de idade, que é esse aspecto que ainda não foi indicado.

Vamos adiante, por favor, que é sobre a formação, que é o foco maior que nós lidamos no CONSED. É indicado como formação inicial, como requisito para a formação de docentes para educação básica, o curso superior de licenciatura, de graduação plena, oferecido por universidades e institutos superiores de educação.

Quero deixar claro que nós temos absoluta concordância de que a formação dos docentes deve ser feita em nível superior. No entanto, não podemos esconder a realidade brasileira e todas as dificuldades que temos de formação, especialmente naqueles que sempre foram excluídos desse processo, que não é o caso dos grandes centros, dos centros urbanos industriais, mas basicamente daqueles mais distantes, que não têm acesso às universidades, e, às vezes, nem ao Ensino Médio com a modalidade normal. Encontramos muito dessa realidade no Brasil. E, embora tenhamos programas, atualmente, no Ministério da Educação, muito apoio para a formação de professores leigos, que ainda não fizeram nem o Magistério em nível normal, na modalidade normal, nós estamos acreditando que há uma perspectiva do país para isso, mas ainda muito recente para tomarmos uma atitude radical de corte absoluto dessa política de formação em nível médio, com modalidade normal.

Nós temos algumas experiências – eu, particularmente, no Paraná – e vimos que, com uma medida decretada para o fim da modalidade normal, no passado, causou a volta dos professores leigos, porque não havia uma política, colocada pelo próprio Estado, para essa formação. E, da mesma forma, a entrada de algumas instituições, nem sempre idôneas, para ocupar o papel do Estado, que deveria ser o responsável por essa formação, mas nem sempre com o apoio suficiente de políticas públicas para essa formação.

Então, nós colocamos, enquanto não tivermos a clareza de que essas políticas que estão adotadas pelo sistema, pelo Ministério da Educação, articulada com os Fóruns Estaduais [soa a campainha], que nós mantenhamos pelo menos o prazo de dois anos, para a cessão gradativa da formação de cursos normais, em nível médio, para a docência dos anos iniciais. Que não façamos esse corte abrupto, principalmente porque vamos atingir aqueles que estão sempre excluídos.

Na sequência, ainda, no art. 62, é mantida a formação mínima para a Educação Infantil em nível médio, eu acho que há uma necessidade... Acredito que há uma necessidade ainda do país nesse sentido. Então, manteríamos essa modalidade. Não vejo maiores surpresas aí. É a proposta do Ministério, foi seguida na Câmara e foi seguida no Senado, e nós temos a concordância. Pode passar, por favor.

Suprimir da emenda a questão da área do conhecimento integrada. Nós entendemos que, quando se faz uma área de conhecimento integrada, é uma opção do sistema de ensino, e não deve ser colocada como uma preferência, porque o próprio sistema de ensino, ele pode escolher área do conhecimento integrada, área do conhecimento, ou um atendimento disciplinar. É uma prerrogativa do sistema estadual, por exemplo, nas séries finais, trabalhar nessas concepções, diferentes concepções, e temos diferentes

concepções no Estado. Então, sem desmerecer a necessidade de fazer formação em áreas de conhecimento integrada, nós recomendamos que seja tirada a ideia da preferência e indicamos, ali, a ideia de que seja permitida a formação por áreas de conhecimento integrada, até porque, em muitas das vezes, o que nós verificamos é que a área de conhecimento integrada, ela veio, não por uma concepção curricular, mas por uma necessidade, pela falta de formação dos nossos quadros, e nem sempre a falta de formação... Ou melhor, nunca a falta de formação deve ser uma política de avanço curricular. Nós temos que ter a clareza do que é essa área de conhecimento integrada, antes de fazer uma formação nesse sentido e, inclusive, uma modificação curricular. Por fim, o preparo dos profissionais não-docentes, que nós temos a concordância, inclusive parabenizamos a ideia dessa formação, queremos dar continuidade.

E, como última sugestão, o que foi indicado é que a formação dos profissionais, face a instituições próprias de nível médio, entendemos como apropriado, por tirar os institutos... outras formas e colocar a palavra "instituições próprias", entendemos mais apropriado, na formação desses docentes. E a questão da carga horária de 400 horas, nós entendemos, ainda, meio prematura a definição, não para a prática de ensino na formação docente, que talvez, realmente, seja um avanço, mas para essas outras áreas de nível médio e demais profissionais, entendemos que essa discussão, ela tem que ser mais aprimorada. Não quisemos ainda dar a sugestão de quanto dessa carga horária, mas sabemos que há uma diferença entre a formação em nível superior e a formação em nível médio, inclusive no [ininteligível] geral, e quanto que deveríamos ter para cada uma dessas áreas.

Então, em síntese, há uma concordância genérica, mas com algumas observações específicas em relação ao final drástico da modalidade normal, que entendemos não ser possível ainda, nesse momento – tem que se dar um prazo -, a questão específica das áreas de conhecimento integrada, que entendemos que é uma questão de concepção curricular e que deve ter esse cuidado.

E, no mais, nós trouxemos por escrito um texto longo de recomendações, mas que não era o caso da trazer aqui, nós resolvemos pinçar essas que eram as principais contribuições. Eu agradeço a oportunidade de estar aqui, pelo CONSED, e nos colocamos à disposição para eventuais questões que se fizerem necessárias. Obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada Profª. Ivelise. Passamos, imediatamente, para a Maria Machado Malta Campos. Saiu? Então... Perdão. Passamos, então, para a Fúlvia Rosemberg, que é representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil, MIEIB.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: Bom-dia a todos e a todas. O meu depoimento, aqui, ele consiste principalmente em defender, como argumento fundamental, a necessidade de uma revisão urgente, consistente, reflexiva, da LDB, particularmente no que diz respeito à Educação Infantil, em decorrência da Emenda Constitucional 59, que instituiu a obrigatoriedade da educação básica para crianças e jovens de quatro a 17 anos de idade.

A despeito das críticas que temos feito à Emenda Constitucional 59, quanto à instituição da obrigatoriedade de matrícula-frequência na pré-escola para crianças de quatro e cinco anos, não podemos negar que se trata de um marco que necessita ser regulamentado com urgência e coerência, por legislação infraconstitucional.

A evocação da necessidade de revisão urgente, consistente e reflexiva da LDB se contrapõe ao esgarçamento que tem sido provocado, tanto na LDB quanto no art. 208 da Constituição, por projetos de emendas e alterações, que são pontuais. A relativa consistência que havíamos atingido, durante o processo constituinte e as discussões pela LDB, está sendo esgarçada por projetos e propostas de emendas pontuais.

Este alerta faz sentido, porque estão em tramitação, no Legislativo Federal, Projetos de Lei para a alterar a LDB de modo pontual, que omitem a Emenda Constitucional 59 e que se enredam em armadilhas semânticas. Eu me refiro ao Projeto de Lei da Câmara 280, que é base para esta Audiência Pública, o PLS 54 e, também, mas, sobretudo, o recém-aprovado Projeto de Lei 414, do Senado, ora tramitando na Câmara, 6755, de 2010.

Eu vou destacar três aspectos: o aspecto linguístico, o aspecto da legislação e o aspecto da educação. Do ponto de vista linguístico, foram ocorrendo alterações aparentemente sem importância, na formulação consagrada pela Constituição e pela LDB, na explicitação do limite superior de idade para a educação infantil. A Constituição e a LDB usaram na delimitação da faixa etária de preferência, a expressão, "para crianças de zero a seis anos de idade", porém, a Emenda Constitucional 53 e a Lei 11.274 preferiram a expressão "até cinco anos de idade". Incluíram esta palavra "até". Ora... E isso está incluído também no Projeto de Lei 280 e no Projeto de Lei do Senador Cristovam Buarque, 54, também. Ora, foi a interpretação do "até" que sustentou o Projeto de Lei do Senado 414, alterando o início do Ensino Fundamental, afirmando que as crianças de cinco anos estariam excluídas da Educação Infantil.

Ora, conforme parecer do semanticista Rodolfo Ilari, Professor Titular da UNICAMP, e eu sugiro que a audiência leia o primoroso parecer desse semanticista, Professor Titular da UNICAMP, a palavra "até" não diz categoricamente se o objeto, fato, ou evento que se usa, caso a caso, para configurar esse limite, deve, ou não, ser incluído no percurso que ele ajuda a definir. Portanto se eu vou "até" a represa Guarapiranga – é o exemplo dele – significa que eu não entro, mas, se eu venho até Brasília, para este depoimento, eu estou dentro de Brasília. Então, para o semanticista, o termo técnico mais apropriado para caracterizar a palavra "até" é que é uma palavra vaga. Ora, não foi com esta base, na interpretação semântica, que foi aprovado o PLS 414, como se esta palavra em português fosse transparente.

Mesmo que se aceitasse a transparência da palavra "até", há uma artimanha argumentativa do relator do PL 414 que vai além. Com efeito, com todo o respeito, o Senador Sérgio Zambiasi afirma: "O Projeto de Lei do Senado pretende, simultaneamente, adequar a LDB à nova redação do art. 208, inciso IV, da Constituição Federal, por força da emenda constitucional, que estabelece a idade de ingresso no Ensino Fundamental".

Ora, todos nós, militantes e ativistas da área da educação infantil, sabemos que o inciso IV, do art. 208, estabelece o término da Educação Infantil, não o início do Ensino Fundamental. Então, portanto, do ponto de vista da lei, o que se propôs, e daí a importância da análise semântica, são duas alterações: antecipação do término do Ensino Fundamental para quatro anos e onze meses e antecipação do início do Ensino Fundamental para cinco anos.

Se eu não faço essa interpretação, e o PL 414 informa o quê? Que cinco anos é a idade de término da Educação Infantil e data de início do Ensino Fundamental. Então, do meu ponto de vista, o Senado teria criado o dom da ubiquidade para as crianças de cinco anos. Então, como escapar disso? Na verdade, o PL 414 está propondo uma alteração da Constituição, e não uma alteração da LDB, quando o Relator informa que o inciso IV, do art. 208, estaria alterando a data de início do Ensino Fundamental, e não a data de término da Educação Infantil. E todo mundo sabe que, para alterar a Constituição, o Projeto de Lei é insuficiente; portanto, a minha crítica, do ponto de vista da Legislação.

Do ponto de vista da educação, eu destaco vários aspectos. O primeiro é que estamos retirando um ano da escolaridade das crianças brasileiras, ao estabelecer, ao instituir que cinco anos é a idade de ingresso no Ensino Fundamental, e não a idade de término da Educação Infantil. Para vocês terem ideia, nós estamos alterando o futuro educacional de mais de 16 milhões de crianças brasileiras. Estamos surrupiando-lhes um ano de Ensino Fundamental, porque o PL 414 não estabeleceu, não alterou o prazo de duração do Ensino Fundamental. Senadora, são todas esta questões que foram trazidas no bojo de uma desatenção linguística na interpretação da palavra "até", e os projetos em discussão e em encaminhamento, aqui, sofrem do mesmo pecado linguístico, sendo muito necessário que se preste atenção na forma como a lei está sendo redigida.

Então, em torno deste "até", em torno de um Projeto de Lei, e não de uma Emenda Constitucional, tiraríamos [soa a campainha] um ano de educação a 16 milhões de crianças.

Além disso, o PL 414 não retira um ano qualquer de escolaridade; ele retira um ano de Educação Infantil, que é o momento na fase das crianças que estão experimentando as cem linguagens, como diz o pedagogo Loris Malaguzzi.

E mais. Se anteciparmos a idade de início do Ensino Fundamental para cinco anos, nós estamos indo contra a maré internacional. Segundo a UNESCO, apenas 14,4% dos países do mundo iniciam o Ensino Fundamental antes dos seis anos, e metade desses países são colônias ou ex-colônias e protetorados da Inglaterra, está certo? Do Reino Unido. E que está revendo, hoje, o seu currículo, para que as crianças de cinco anos não ingressem no Ensino Fundamental e tenham um ano a mais da Educação Infantil.

Todos nós, militantes, ativistas, especialistas nacionais e estrangeiros, nós temos uma preocupação fundamental com a antecipação precoce da cultura escolar do Ensino Fundamental, principalmente da organização disciplinar, e isto – possivelmente a Maria Malta Campos vai relatar – não melhora a escolaridade das crianças; ao contrário, a entrada precoce no Ensino Fundamental indica resultados bastante negativos.

Você me vai, por favor, para a última. Mais de 90 organizações e instituições da sociedade civil, de gestores, de universidades, se manifestaram contrários ao PL 414. Os argumentos – vocês têm aí, nos anexos do meu depoimento -, eles são bastante reflexivos e importantes, para que se preste atenção nas armadilhas linguísticas dos projetos que estão sustentando essa Audiência Pública.

Mais dois argumentos para finalizar. O primeiro é que, se nós iniciarmos a educação, o Ensino Fundamental, aos cinco anos, nós estamos fragilizando intensamente aquilo que vem sendo custoso construir, que é uma trajetória de Educação Infantil com equidade e qualidade. Apesar de ser um argumento que

não sustenta tanto, mas nós estaríamos tirando três milhões de crianças da Educação Infantil, e a gente sabe, nesse país, como tirar um público potencial fragiliza projetos e experiências. Mas o meu argumento fundamental, e por aonde eu repudio incrivelmente o Projeto de Lei 414 e alerto a senadora sobre as necessidades da atenção semântica, a como, então, os Projetos de Lei estão sendo redigidos, é que, ao tirar as crianças de cinco anos da Educação Infantil – e esta é a minha mensagem política -, eu não poderei normatizar a Emenda Constitucional 59, dando um tratamento especial para as crianças de quatro e cinco anos na Educação Infantil. A minha proposta é que, ao normatizar a Emenda Constitucional 59, o Legislativo dê um tratamento diferenciado à obrigatoriedade de pais e mães matricularem e zelarem pela frequência, não lhes impondo penalidades, não lhes impondo o atributo de abandono intelectual, não lhes impondo a retirada do Bolsa-Família, não lhes impondo multa, não lhes impondo pena de prisão. Todos nós sabemos que a educação obrigatória, ela é regulamentada pelo Código Penal, que, desde o Império, todas as medidas de obrigatoriedade foram acompanhadas de punições muito intensas aos pais e os tutores, e que estabeleceram o mesmo tipo de prática histórica contra pais e mães de crianças de quatro e cinco anos, que vivem um cotidiano completamente diferente. As medidas punitivas, que são impostas a crianças maiores, adolescentes e jovens, é um contrassenso, é uma barbárie, contra a família brasileira.

Se eu aceito que o Ensino Fundamental obrigatório comece aos cinco anos, estas famílias de crianças de cinco anos terão o mesmo destino, no que diz respeito à obrigatoriedade ao abandono intelectual que as famílias de crianças e adolescentes. Então, neste sentido, senadora, estes projetos em discussão devem ficar extremamente atentos a formulação dos limites e os cortes de idade, e eu agradeço a participação aqui.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada, Profª. Fúlvia. A Mesa registra [soa a campainha] e agradece as presenças do Prof. Valder(F), que é Vereador da Câmara Municipal de São José nos Pinhais, no Paraná; da Profª. Vivian Melcop, que é secretária executiva da UNDIME; Profª. Rita Coelho, coordenadora-geral de educação infantil do Ministério da Educação; Roseane(F) Fátima Campos, membro do MIEIB, representante do Fórum Catarinense de Educação Infantil; de Celso Lima Júnior, advogado e consultor jurídico da Federação das Escolas *Waldorf;* Carlos Artexes Simões, diretor de concepções e orientações curriculares para a Educação Básica da Secretaria de Educação Básica do MEC; Maria Luzinete Martins Moreira, conselheira da Criança e do Adolescente de São Gonçalo e representante do Fórum de Educação Infantil do Rio de Janeiro, do segmento creches e pré-escolas comunitárias; Cássio Américo da Silva, diretor da mantenedora da Escola MOARA de Brasília, Distrito Federal; Vital Didonet, coordenador-geral da Rede Nacional da Primeira Infância; Sylvie Bonifácio, membro do Fórum Paulista de Educação Infantil e do Sindicato dos Professores de Educação da Rede Municipal de São Paulo; Peterson Rigato da Silva, membro do Fórum Paulista de Educação Infantil e do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil – MIEIB; Nilce Rosa da Costa, secretária executiva do CONSED; Bruna Ribeiro, pesquisadora do Instituto Girassol de Educação Infantil e Pesquisas de São Paulo. Quero, aqui, também agradecer e registrar a presença dos Senadores Sérgio Zambiasi, Marisa Serrano e Roberto Cavalcanti.

Passamos, então, a palavra a nossa querida pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, Maria Machado Malta Campos, e consultora da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, por dez minutos.

SRA. MARIA MACHADO MALTA CAMPOS: Bom-dia a todos! Eu gostaria, primeiro, de me desculpar pelo atraso, devido ao trânsito de aviões em solo, tanto em São Paulo como em Brasília. E agradecer muito o convite que me foi feito, aos senadores, aos presentes, aos assessores, aos colegas da área de educação infantil, à Senadora Fátima Cleide e a todos os demais representantes do MEC.

Eu acho que esse é um momento extremamente importante, já um pouco atrasado em relação ao *timing* da discussão desse projeto, que passou, mais ou menos, sem grandes discussões, por falta de conhecimento das áreas interessados e das áreas que trabalham há muitos anos nesse campo da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental.

Eu dei o título a minha apresentação... Projeto de Lei da Câmara... Não é... Eu sei que esse projeto, ele também está transitando no Senado, paralelamente à Câmara, um risco inaceitável para a Educação Nacional. E eu digo Educação Nacional porque ele não afeta somente as crianças em idade de Educação Infantil, mas ele afeta também as crianças no início da escolaridade, onde, ainda, temos um dos maiores gargalos da educação brasileira, com índices inaceitáveis de fracasso escolar, os maiores entre os 41 países da América Latina e do Caribe.

Os meus argumentos são no sentido de que esse projeto não beneficia nenhum dos principais interessados na educação brasileira, inclusive a própria

nação brasileira. Eu começo falando a respeito do fato de que esse projeto não beneficia a criança de cinco anos, assim como já argumentou a Fúlvia Rosemberg. As crianças de cinco anos têm direito a pré-escola, com uma programação adequada a sua fase de desenvolvimento. Como a Fúlvia já disse, muitos poucos países no mundo têm essa regra do ingresso da criança de cinco anos na primeira série, mesmo com primeiras séries com características totalmente diversas da nossa. Em segundo lugar, o PL vai justamente interferir neste momento crucial, que é a transição da criança da pré-escola para o Ensino Fundamental, que já estamos vivendo desde a antecipação do ingresso da criança de seis anos e com muitas dificuldades.

No caso da programação de pré-escola, ela vem sendo aprimorada... Desde a LDB de 96, ela vem sendo aprimorada sucessivamente, por várias iniciativas, e de uma forma consensual, no país como um todo, com amplas discussões e com base em diversos fundamentos, inclusive o conhecimento a respeito das fases de desenvolvimento da criança. E esse conhecimento, ele tem se expandido muito nos últimos anos. A psicologia do desenvolvimento tem avançado muito. Todo o debate sobre a cultura da infância... Quer dizer, como as crianças, nas diferentes culturas, se inserem, se socializam e contribuem para essa construção. Um exemplo são as novas diretrizes curriculares nacionais, elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação, que incluem a criança de cinco anos na pré-escola e que foram amplamente discutidas, nacionalmente discutidas, com amplos movimentos sociais, profissionais, especialistas, pelo Brasil afora.

O Projeto de Lei, também, não beneficia escola de Ensino Fundamental pública, que luta com grandes problemas para se adaptar ao recente ingresso das crianças de seis anos. O Projeto de Lei não prevê, por exemplo, qualquer planejamento, nem recursos adicionais, para sua implementação. Aliás, como já estamos devendo em relação ao ingresso das crianças de seis anos, que foram colocadas na primeira série, sem que se adequasse o mobiliário, crianças que não conseguem sentar e alcançar a mesa, que foi feito sem que se tivessem salas maiores, que proporcionassem um outro tipo de ambiente pedagógico. E a mesma coisa aconteceria se a gente levasse para frente este projeto dessa maneira, ou seja, simplesmente mudando a lei, sem que se mude a realidade das escolas, sem falar na questão da preparação dos professores.

É muito importante que a gente tenha em vista essa realidade das crianças nas primeiras séries do ensino fundamental, onde se constrói as bases do conhecimento, para que as crianças possam ser cidadãos plenamente participantes na sociedade contemporânea do século XXI, aonde o conhecimento desempenha um papel fundamental. E já sabemos que a repetência está afetando precocemente as crianças de seis anos que ingressaram em sistemas que não possuem ciclos, que ainda possuem a repetência na primeira série e que estão exigindo das crianças de seis anos a mesma coisa que exigiam daquela de sete anos. E que, conforme funciona a maioria dos sistemas públicos brasileiros, se realmente esse projeto for aprovado e implementado, significa que vão exigir a mesma coisa para crianças dois anos mais novas. O fracasso escolar continua a ser um problema gravíssimo no Brasil. Segundo o IPEA, num documento recente, do final de 2009, 1/3 dos alunos que iniciam a primeira série do Ensino Fundamental não terminam a oitava, e, agora, teremos a nova série. 1/3, um em cada três, não terminam o Ensino Fundamental, por diversos problemas, inclusive muitos deles situados nesse início da alfabetização, nesse início do Ensino Fundamental.

Um número significativo de crianças não estão ainda alfabetizadas na 4ª série do Ensino Fundamental. Os dados do Saresp, que é o Sistema de Avaliação do Estado de São Paulo, de 2007, revelam que 21% dos alunos da 4ª série apresentavam desempenho abaixo do básico, em língua portuguesa, um estágio equivalente ao início da alfabetização, um estágio que equivale ao fato de que a criança não consegue ler palavras isoladas, não consegue ler pequenas frases muito simples e apenas reconhece algumas sílabas.

Nesse sentido, o Projeto de Lei também não beneficia as professores de primeira série e nem as de segunda, e etc., assoberbadas com classes numerosas e com a tarefa difícil de alfabetizar crianças. As crianças que não tiveram acesso à pré-escola seriam ainda mais numerosas, se aprovado este PL, porque sabemos que, conforme abaixamos a faixa etária das crianças, a porcentagem do atendimento é menor. Ou seja, as professores se veriam com maior número de crianças do que elas têm hoje que não frequentaram a pré-escola. O que nós veremos a seguir, como diversas pesquisas já mostraram, e, agora, uma pesquisa em andamento, na Fundação Carlos Chagas, está mostrando, apresenta resultados significativos no desempenho das crianças na segunda série. Ou seja, o fato da criança frequentar, ou não, a pré-escola faz [soa a campainha] muita diferença, sim, na sua capacidade de aprendizagem e de absorver os conhecimentos necessários para a leitura e escrita.

Um exemplo do México. No México, uma pesquisa avaliou a implantação da obrigatoriedade da pré-escola, entre 2001 e 2005, uma pesquisa no UNICEF, e mostrou que uma das consequencias mais danosas foi o aumento substancial de classes com mais de trin-

ta alunos por professor. Ou seja, no México, também ocorreu um fenômeno semelhante, no sentido de que se mudou a lei, mas não se mudaram as condições de trabalho das professoras nas escolas, ou seja, se entupiram as classes, que já eram numerosas, com mais alunos, ainda, numa fase de desenvolvimento da criança que ela requer uma atenção bastante individualizada.

O Projeto de Lei também não beneficia a aprendizagem, como mostram os resultados dessa pesquisa que eu mencionei, que foi realizada em seis capitais brasileiras, sobre as condições de funcionamento da pré-escola em três capitais brasileiras, procurando avaliar o impacto da frequência à pré-escola, nos resultados das crianças, na Provinha Brasil, que é o sistema de avaliação que avalia as crianças no início da segunda série.

Uma primeira constatação dessa pesquisa é que encontramos um número muito grande de crianças de seis anos iniciando a segunda série, em três cidades – Campo Grande, Teresina e Florianópolis. Nós, então, estudamos uma amostra de 1126 crianças que tiveram, então, os seus resultados da Provinha Brasil, no início da segunda série, analisados, em função do fato da sua idade e se frequentaram, ou não, a pré-escola e vimos um resultado bastante preocupante, que uma das variáveis que mais influi o resultado das crianças, na Provinha Brasil, é a idade da criança. Ou seja, as crianças com idades mais novas do que o adequado apresentam resultados piores na Provinha Brasil, aplicada no início da segunda série do Ensino Fundamental. De mesma forma, também, que aquelas crianças que já passaram da idade, e, portanto, já repetiram de ano, e como as pesquisas mostram, as crianças que já repetiram de ano tendem a ter o seu desempenho escolar bastante prejudicado.

Vemos, ali, nesse gráfico, o seguinte... Esse resultado se refere, então, a 1126 crianças, de três capitais – Campo Grande, Florianópolis e Teresina -, que tiveram seus resultados da Provinha Brasil analisados. A nota da Provinha Brasil vai de 1 a 24. Então, nós temos, ali, a coluna azul, que é das crianças que não frequentaram a Pré-Escola, e a coluna vermelha, das crianças que frequentaram a pré-escola, o que mostra que, salvo uma pequena inversão, ali, que é devida a outros fatores, nós temos sempre as crianças que frequentaram a pré-escola com resultados melhores. Porém, o outro fator, e ali a gente tem as várias idades, desde a primeira, do primeiro conjunto de colunas, passando pelo segundo, terceiro, quarto e quinto, nós vemos que, conforme a gente se aproxima da idade mais adequada ao início da segunda série, os resultados das crianças são mais altos, ou seja, as crianças têm mais pontos nessa avaliação da Provinha Brasil.

Eu não trouxe aqui os outros tratamentos estatísticos que nós estamos fazendo sobre esses resultados, em que a gente controla outros fatores, como os ligados à família, ligados ao nível sócio-econômico, ligados a hábitos da leitura, mas o básico é a gente saber que a idade importa, sim, na aprendizagem, a idade adequada. Ou seja, como diz uma colega nossa, da Fundação Carlos Chagas, é preciso que a gente acredite no desenvolvimento humano. Não é só a altura, o peso, as habilidades físicas, as habilidades sociais da criança que evolui, mas também sociabilidades cognitivas.

Estou concluindo.

Também o Projeto de Lei não beneficia as famílias que sofrerão com o fracasso escolar de seus filhos.

Portanto, eu acho que a aprovação deste PL não beneficiará nem a criança, nem a escola, nem a professora, nem a família, nem a educação brasileira.

E como pesquisadora da educação infantil há 35 anos, eu pergunto, com todo o respeito, aos legisladores desta Casa, a quem beneficiará a aprovação desta lei, como que nós podemos permitir que uma mudança tão drástica, que afetará milhões de crianças, possa ser aprovada, sem um amplo debate público, como este que estamos fazendo hoje, ou como aquele que mobilizou amplos setores da sociedade, durante a Constituinte e a elaboração da atual LDB. Muito obrigada.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): [soa a campainha] Obrigada, Profª. Maria Malta. Eu quero registrar aqui a presença, também, do Senador Flávio Arns, Senador Augusto Botelho, de Iraci Fagundes de Sousa, que é assessora técnica do Conselho Municipal de Educação de Valparaíso, em Goiás; Maria Roseane Chianelli(F), assessora técnica do Conselho Municipal de Educação, também, de Valparaíso; Edmir Ribeiro Terra, diretor do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ANDES; Ângela Maria Barreto, membro do Comitê Gestor do Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal; Jodete Bayer Gomes, representante em Santa Catarina do MIEIB e professora da Universidade Federal de Santa Catarina; Marcos Antônio, Secretário de Educação de Ceres, Goiás; Maria do Carmo Hungria(F), diretora de Educação Infantil de Ceres, e, também, de Ceres, Kátia Simone Pessoa Chaves.

Vamos passar imediatamente para...

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não, querido. Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Desculpe, mas eu infelizmente não vou poder permanecer até o final, solicitei que o Senador Flávio Arns estivesse aqui. Eu vim para acompanhar um debate e estou acompanhando outro.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Posso esclarecer, Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): A segunda e terceira manifestações, elas focaram basicamente em um projeto que o Senado já aprovou, e eu fui o relator desse projeto. Então, eu peço uma intervenção de dois ou três minutinhos--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): --para dizer que, infelizmente, Profª. Fúlvia, a senhora chegou atrasada aqui. Teve um ano para falar comigo. Eu fui designado relator, aqui, desta comissão, em dezembro de 2008. Eu fiquei um ano com este projeto, não recebi uma manifestação, nenhuma, nem da senhora, nem do Ministério da Educação.

Eu sou da base do governo. O governo mobiliza-se constantemente aqui dentro. Há fortes mobilizações. Eu mesmo fui solicitado, aqui, inúmeras vezes, para tirar de pauta, para pedir vistas, e o governo, Profª. Maria Malta, deixou correr frouxo. O MEC, com quem eu tenho as melhores relações... Eu relatei o último grande projeto da área da educação, que eu relatei, e tive o privilégio de vê-lo aprovado, sem alterações, porque foi uma ampla negociação com esta Casa, motivando posteriormente um segundo projeto, que já está no Plenário, foi do financiamento estudantil. Isto trouxe, permanentemente, a Assessoria do Ministério da Educação aqui, no meu gabinete, e aqui, nesta comissão. Então, hoje, eu venho aqui, discutir dois projetos que estão tramitando e ouço a acidez das palavras da Profª. Fúlvia, que, com sua imensa capacidade, poderia ter, durante todo o ano de 2009, alertado o relator. "Olha, cuidado, está errado". Se tivesse dito isto, seria suficiente para pararmos a análise, chamarmos uma Audiência Pública, Profª. Maria Malta, e discutirmos esse assunto.

Não houve manifestação... E eu vejo aqui que tem 30, 40 entidades contrárias ao 414, de autoria do Flávio Arns, que eu solicitei que viesse aqui.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Solicitou mesmo.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Foi aprovado aqui, nessa Casa, por 14 votos a zero. Não houve... Para ser aprovado por 14 votos a zero, é porque a Profª. Fúlvia e sua assessoria não falaram com ninguém. Escolheu este momento para falar. Desculpe, Profª. Maria Malta, mas é a senhora, o governo falou conosco. À época, o Senador Flávio era da base do governo também, e a base do governo votou com esse projeto. Então, esse crime, que foi cometido, foi cometido com a complacência do governo, do Ministério da Educação, que tem assessoria extremamente capaz, aqui, nesta Casa, e essas críticas, Profª. Fúlvia, eu divido, assumo a minha responsabilidade, da minha parte, mas eu li o projeto, entreguei à Consultoria desta Casa, que é qualificada, que me trouxe um parecer, que foi disponibilizado. Os pareceres são disponibilizados, ele fica disponível para o CONSED, para o Ministério da Educação, para todos os interessados. Nada aqui é fechado; é absolutamente transparente.

Então, de repente, eu vejo aqui que o foco da Audiência Pública não são esses projetos que estão aqui. A Profª. Fúlvia e a Profª. Maria Malta falaram do mesmo assunto, de um projeto que está lá na Câmara e que pode ser corrigido lá, derrotado, mas, aqui, ele já passou.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Sérgio Zambiasi, eu acho que a Mesa poderia esclarecer. Nós convidamos a Dra. Fúlvia e a Profª. Maria Malta, por indicação do Movimento de Educação Infantil, porque foi apensado ao Projeto 280. O senhor tem razão, o Projeto 280 trata da formação profissional dos profissionais da educação. Foi apensado o Projeto 054, que trata também da questão da Educação Infantil. E, na Educação Infantil, há... A grande discussão desse momento é a questão do acesso, por conta da modificação que nós fizemos na lei, na Emenda Constitucional nº 59, em novembro de 2009.

Então, eu entendo, aqui, as falas, um tanto quanto ácidas, nas palavras do Senador Sérgio Zambiasi. Eu também faço minhas as palavras do Senador Sérgio, no sentido de também assumir a responsabilidade da parcela de culpa, eu também votei no projeto do Senador Flávio Arns, mas nós estamos aqui, neste momento, em uma audiência, tentando também... A lei ainda não está aprovada, lá na Câmara. Há uma possibilidade, e o Ministério da Educação tem nos pedido para fazer esta... usar desta possibilidade – por isso o tema vem nesta Audiência Pública -, de, no Projeto 280, fazermos a correção necessária com relação à idade, que é uma questão que já foi colocada aqui, pela Profª. Ivelise e, com certeza, será colocada, também, pelo Prof. Carlos, da UNDIME, porque o sistema está chamando esta... Está nos chamando, o Congresso Nacional, para essa responsabilidade, nesse momento.

Eu gostaria até, inclusive, depois, de conversar pessoalmente com o Senador Flávio. Eu acho que a gente pode fazer isso no Projeto 414, que é de autoria dele, que está lá na Câmara. Acho que, depois, a gente pode verificar. Acho que, agora, é importante ouvir os nossos outros convidados, registramos aqui a sua fala. Eu acho que tem razão, no sentido de que a gente deu um peso, nesse momento, maior à questão do acesso, mas, com certeza, os outros expositores também terão aqui o seu tempo para falar da questão da formação.

Espero ter esclarecido e vamos, então, passar, se o senhor já...

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, eu agradeço a sua intervenção eu tenho que me retirar, infelizmente – gostaria de ficar até o final, o Senador Flávio permanece -, a minha manifestação, ela carrega esse desabafo--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A indignação.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): --porque eu fiquei um ano com o projeto em minhas mãos. Eu poderia ser sido instado, poderia ter sido comunicado. O MEC poderia ter falado comigo, nós poderíamos ter feito todas as alterações. Talvez, tivéssemos derrotado aqui, porque é da democracia, do jogo democrático um colega apresentar um projeto e eu dizer: *"Desculpe, parecer contrário, porque não passa, não tem condições"*. Quando vêm bons argumentos, colocados aqui com essas informações que me deixaram preocupado. Acha que eu quero carregar a culpa de deixar a criança fora da escola, o que é isso? Nem o Senador Flávio.

Iniciativa privatista, privativista, argumentos do tipo assim, que eu considero, de alguma maneira, excessivos para quem deixou um projeto um ano inteiro para ser discutido e não foi. Não foi discutido, não recebi qualquer tipo de manifestação de nenhuma entidade. Não recebi qualquer tipo de contribuição com emendas: Olha corrige aqui, alerta lá, isso está errado. Veio para a votação, no dia da votação ninguém discutiu mais do que a leitura do relatório. E recebeu os votos necessários para daqui ir à Câmara, onde ele está. Mas há tempo. Há tempo.

Então eu discordo de inúmeras expressões que a senhora usou, Profa. Fúlvia, que eu achei que elas não condizem com a própria condição do debate que se está estabelecendo. Ninguém aqui teve a má intenção, tanto que não houve qualquer manifestação da sociedade em relação ao projeto.

Que bom, que afinal foi... Veio à tona aqui, mas é o caso, agora, para levar lá para a Câmara, chamar uma Audiência Pública, fazer as correções, se for o caso, aprimorar e fazer o que se faz aqui constantemente. Constantemente. Basta que o Governo queira. Quando o Governo quer, acontece. Quando o Governo não quer, raramente acontece. Neste caso, para mim, Profa. Maria Malta, o Governo quis, porque não se manifestou.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Sérgio Zambiasi.

[falas sobrepostas]

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só um minuto. Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não, Senador Flávio Arns. Com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Antes do Senador Sérgio Zambiasi sair, eu só quero dizer que eu sou membro, já há muitos anos, como era também na Câmara dos Deputados, membro titular da Comissão de Educação, aqui, Cultura e Esporte. Sempre fui, sou professor, sou educador, sou dessa área, então me dedico muito a esta área. E não estava aqui presente, no início, porque estava presidindo a Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Fomos informados, Sr. Senador.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, estando na Presidência da Comissão de Assuntos Sociais, havia a necessidade de se aprovar alguns itens da pauta, no dia de hoje. Então por isso que eu não estava aqui, mas eu, inclusive, disse para a Senadora Rosalba: *"Vamos apressar aqui, para que a gente possa participar da Audiência Pública lá"*.

Quero disser que o Senador Sérgio Zambiasi, ele sempre foi extremamente correto, apresentando, debatendo, discutindo e tudo mais. Eu não vou discutir, neste momento, as ponderações, porque até não as escutei, mas depois eu vou discutir, eu li rapidamente o manifesto, e vou colocar, porque o que nós colocamos na lei, no projeto de lei, é absolutamente, completamente legal, de acordo com a Constituição Federal, adequada a LDB à Constituição Federal. E a gente pode fazer esse debate em termos da comparação da Emenda 53, com 59. Não é só a minha opinião, a Procuradoria-Geral da República, em documento escrito, tem esta mesma opinião. O Ministério Público do Paraná, por exemplo, tem a mesma opinião; o Ministério Público do outros Estados tem a mesma opinião sobre isto. Então é um debate que nós temos que fazer, mas o pano de fundo do debate, da minha parte, não é o fundamentalismo, o radicalismo. Porque o que eu desejo, como a sociedade de uma maneira geral deseja e todos que se dedicam, seja Educação

Infantil ou Ensino Fundamental, Ensino Médio, é qualidade, é acesso, é tranquilidade, é segurança, para que as crianças e jovens tenham uma educação que lhes permita exercer com mais competência a cidadania. Então esse é o grande objetivo.

Agora, nós temos que ultrapassar problemas. Fiz reunião, ontem, muito demorada, com a Rede Nacional da Primeira Infância, discuti bastante. Semana passada, eu fiz com teleconferência, com os maristas também, discutindo e pensando sobre esse assunto. Então, da nossa parte, nós temos a mais absoluta condição de discutir. À luz do que o conhecimento nos indica e à luz do que a legislação nos pede para ser cumprido.

Então aí, nesse debate, nós vamos chegar a conclusões que sejam boas para os educandos, desde o zero ano até a pós-graduação, porque é o que nós queremos: uma sociedade melhor, fruto de uma educação boa e de qualidade.

Então, é nesse sentido, da minha parte, eu... Tudo que foi feito, foi feito com base – e eu quero repetir -, com base na legislação. E eu até quero dizer que nós já tínhamos aprovado isto cinco anos atrás. Foi vetado pelo Presidente porque a Constituição dizia uma determinada coisa. Aí a Constituição foi mudada e nós voltamos, então, a propor o que seria necessário.

Então eu quero dizer à Profa. Fúlvia, Maria Machado, que vamos discutir, vamos dialogar, eu acho que isto nós vamos chegar sempre como educadores a bons resultados, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza. E eu aqui registrar que o Senador Flávio Arns à frente da Presidência da Comissão de Educação, inclusive sempre esteve muito aberto para o diálogo e a discussão de todas as matérias.

Vamos passar, imediatamente, aqui, ao Prof. Carlos Eduardo, que é Presidente da UNDIME, porque nós estamos um tanto quanto pressionados, também pelo tempo de mais duas audiências, aliás, uma Sessão Deliberativa onde a Comissão de Educação vai apreciar a lei do esporte e, em seguida, a Audiência Pública sobre o Fundo Social do Pré-Sal.

Com a palavra, o Prof. Carlos Eduardo Sanches.

SR. CARLOS EDUARDO SANCHES: Eu gostaria de cumprimentar, inicialmente, a Senadora Fátima Cleide, que preside essa comissão; cumprimentar a todos que dividem a Mesa conosco; cumprimentar o Senador Augusto Botelho e cumprimentar, de forma especial, o Senador Flávio Arns, que é Senador do meu estado, Estado do Paraná, com quem tenho grande amizade.

E, retomando os princípios democráticos, eu milito politicamente porque eu acredito naquela máxima de que o Parlamento Brasileiro tem que ter a capacidade de interpretar os sonhos da população e transformar esses sonhos em realidade.

Eu já solicitei a nossa assessoria, mas acredito que, em momento algum, a UNDIME, ou mesmo o CONSED, ou qualquer outra das entidades que aqui estão presentes, jamais foram chamadas, ao longo do ano, para uma Audiência Pública como esta, para discutir o corte etário, para discutir outras questões, porque se houvesse Audiência Pública, certamente estaríamos aqui. E fomos tomados de surpresa com o trâmite e aprovação deste projeto da forma como aconteceu.

Mas é importante esse espaço aqui, até porque nunca é tarde demais para que a gente traga a discussão à tona. E o debate, no dia de hoje, ele se dá em cima da garantia do direito pleno das crianças. Porque ao mesmo tempo em que nós vamos tratar da formação dos nossos professores, da possibilidade de universalizar, num outro tema, a Educação Básica, nós estamos tratando da garantia do direito das crianças. Pode avançar, por favor.

É importante dizer que, já há algum tempo, a sociedade brasileira clama por um patamar mais avançado de formação inicial para os nossos professores.

E é bem que nós temos – Pode avançar a outra tela – uma dívida muito grande com o magistério do país, porque apenas 47% dos professores que atuam na Educação Básica, hoje, têm formação adequada para estar trabalhando na etapa e na modalidade em que são concursados. A maior parte dos professores brasileiros não tem a formação. E aí se nós formos analisar o quadro nacional – e esse dado recentemente já foi apresentado aqui -, nós vamos ver que, em algumas regiões, a situação é um tanto quanto mais crítica. Porque se nós formos ver na Bahia, 78% dos nossos professores não têm formação adequada. E mesmo no estado aonde nós temos um volumes maior de professores com formação adequada, que é São Paulo, ainda temos um *déficit* muito grande de formação, porque 30% dos professores que atuam na Educação Básica, no Estado de São Paulo, estão atuando na Educação Infantil sem ter formação adequada, estão atuando nas séries finais de Ensino Fundamental, na disciplina de química e tem formação em educação física, por exemplo. Pode avançar.

Diante desse quadro – Pode avançar mais um, por favor. Diante desse quadro, nós temos que, certamente, fazer uma relação sobre a formação dos nossos professores e o desempenho dos nossos estudantes nas escolas públicas do Brasil. E a gente vai poder observar que os dados que, hoje, estão disponíveis, eles têm uma relação muito próxima da formação do

professor com o rendimento dos alunos. Os estados com maior percentual de professores, com formação em nível superior, apresentam, sim, um desenvolvimento maior quando a gente pega os dados do último IDEB, e se confrontamos os dois IDEBs. E mesmo que esse não seja um dado definitivo para ser comparado, ele é importante. Pode avançar.

Se nós observamos na coluna da esquerda, nós vamos ver os professores que estão sem formação adequada. E na linha horizontal, o IDEB médio de cada estado brasileiro, fazendo uma média no IDEB dos anos iniciais, finais e do Ensino Médio. Os Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Distrito Federal, que tem o IDEB médio maior, eles têm um volume maior de professores formados. Enquanto que os Estados da Bahia, do Pará, de Alagoas, que tem uma extraordinária demanda, ainda, de formação inicial dos professores, têm, sim, um IDEB mais desfavorável, e isso é importante, tem que ser considerado. Pode avançar.

É preciso mais investimento na formação – Foram duas. Se puder voltar uma. É preciso considerar, entretanto, os indicativos da Conferência Nacional de Educação, que aconteceu a pouco mais de um mês. E a conferência reconheceu que é preciso elevar o patamar de formação dos nossos professores. E estipulou isso como uma das grandes metas do novo Plano Nacional de Educação, que é o grande anseio de todos os setores, de todos os segmentos que compõem a educação brasileira, que seja aprovado, ainda este ano, aqui no Senado e também na Câmara dos Deputados. E lá, a conferência definiu que a formação em nível médio ainda é importante no país, até por conta dos números que nós acabamos de ver.

A Profa. Ivelise fez uma referência bastante importante, aqui, apresentando uma proposta de dois anos, um momento de transição, e nós entendemos que poderia haver, quem sabe, Ivelise, até um tempo maior. Pode avançar, por favor.

É preciso mais investimentos em formação dos professores. E nós que representamos os Gestores Municipais de Educação, entendemos a plataforma Freire como um grande avanço, neste momento, na história da educação brasileira. E os investimentos, claro, eles devem ter um esforço maior nas Regiões Norte e Nordeste, onde nós temos um número maior de professores que ainda necessitam de formação. Pode avançar.

O próximo PL, que é o 54, que trata da universalização... Aqui é importante a gente fazer um destaque de que sem a revisão do padrão de financiamento da educação não será possível os municípios universalizarem as matrículas de 4 e 5 anos até 2016. Por isso, o PL 54, que trata da obrigatoriedade da matrícula, de toda a Educação Básica, no nosso entendimento, não é apropriado, não é favorável a educação. Por isso, nós somos contrários a este item do Projeto 54. Por quê? Em primeiro lugar, as professores já apresentaram, e não há mais que o discutir do ponto de vista do desenvolvimento da criança. Não há como tornar obrigatória a matrícula de 0 a 3 anos no Brasil.

E também a forma como se estabelece, no projeto, a necessidade do censo, nós entendemos que é equivocada. Não é assim que nós vamos resolver os problemas da educação brasileira.

O Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação básica, e a UNDIME, já constroem uma forma para que nós possamos encontrar, em cada município do Brasil, através dos dados existentes e do novo censo que vem aí, o volume de crianças de 4 e 5 anos, que ainda está fora. Até para que a gente possa estruturar a demanda necessária para ampliar a sala da aula, contratar e formar mais professores, e ofertar a educação de qualidade para as crianças de 4 e 5 anos.

Nós defendemos, para a educação infantil, do 0 aos 3 anos, o que foi definido na Conferência Nacional de Educação, que é atender as matrículas que foram manifestadas. Pode avançar.

A questão do corte etário é, sim, a questão polêmica, e que se põe também através da discussão desses debates no dia de hoje. É importante dizer que o corte etário, ele precisa ser... ter uma data única para o país inteiro. E quando nós ouvimos a discussão do Ministério Público, quando nós percebemos os promotores discutindo essa questão, me desculpa a sinceridade, mas a discussão posta, tanto pelo Ministério Público como pelos Juízes de Primeira Instância, é uma discussão em cima do senso comum. Eu ouvi promotor dizer que: *"Mas a filha da minha empregada tem direito de ir antes para a escola, porque não?"* Não é assim que a gente vai conseguir melhorar a qualidade da educação no Brasil.

Eu quero dizer que há, sim, um transtorno em alguns estados. Em 2007, quando, equivocadamente, o Conselho Estadual da Educação do Paraná decidiu antecipar a implantação do ensino de nove anos, começou a discussão do corte etário lá. E hoje existe, infelizmente, uma lei estadual [soa a campainha]. E consultando todos os gestores, nós podemos perceber graves consequências do ponto de vista do rendimento e do desempenho das crianças que frequentam antecipadamente o Ensino Fundamental no Paraná. Pode avançar, por favor.

Eu quero, rapidamente aqui, fazer uma reflexão sobre a idade e o desempenho dos alunos. E para isso existe a possibilidade de nós medirmos a proficiência,

o rendimento das habilidades e das competências dos alunos que estão frequentando o Ensino Fundamental. Mais uma tela, por favor.

Eu trago aqui dados de um Sistema Municipal de Avaliação, que tem no meu município, que é parametrizado da mesma forma que nós temos o IDEB; tem a mesma matriz de referência, que são os descritores do SAEB, a mesma escala de proficiência; lá, nós fazemos duas avaliações por ano, para medir o desempenho das crianças. Pode avançar uma tela.

Primeiro, eu quero dizer que as crianças da 3ª série que estão frequentando o Ensino Fundamental no Município de Castro, no Paraná, que ainda são remanescentes do ensino de oito anos, têm um desempenho menor do que as crianças que estão frequentando, no 4º ano, o Ensino Fundamental de nove anos, tanto em Língua Portuguesa, como também em Matemática. Pode avançar a próxima tela.

E quando a gente faz um recorte nos dados do Sistema de Avaliação de Castro, que aqui poderiam estar os dados, o Sistema de Avaliação de Campo Grande, de Florianópolis, de qualquer outro município que já trabalha com essas informações, nós vamos observar que as crianças que nasceram no primeiro trimestre de 2002 e estão, hoje, no 3º ano, elas têm um desempenho maior do que as crianças que nasceram no quarto trimestre do ano de 2002. Os dados estão aqui. O desempenho tanto em Língua Portuguesa como em Matemática, das crianças que são mais novas, é extremamente menor. E isso tem provocado, nos consultórios dos psicólogos, dos psicopedagogos, filas enormes, porque as crianças estão tendo sérios problemas e sérios bloqueios. Mais uma tela.

E, também, se nós analisarmos o desempenho das crianças que nasceram no ano de 2001, que hoje estão no 4º ano do Ensino Fundamental de nove anos, da mesma forma nós vamos ver que aquelas que nasceram no primeiro trimestre do ano de 2001 têm um desempenho maior. E as crianças que nasceram no último trimestre, infelizmente, estão tendo problemas graves. E essas informações, bem como toda a base de dados desse Sistema de Avaliação, estão à disposição desta comissão.

Para finalizar, mais uma tela, por favor. Nós queremos, então, indicar, nesta audiência, que é preciso reforçar e articular os esforços para elevar a formação inicial em regime de colaboração, articular essa formação continuada sintonizando as instituições formadoras com as necessidades das redes públicas. O que tem que pautar a discussão é a necessidade de cada rede, de cada sistema municipal e estadual de educação. É preciso rejeitar qualquer antecipação de idade de ingresso no Ensino Fundamental, e também fortalecer as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil que, recentemente, o Conselho Nacional da Educação entregou à sociedade brasileira.

É preciso, sim, aprovar uma legislação explícita sobre essa questão do corte etário. A última tela, por favor.

Nós temos, no nosso entendimento, que acelerar o processo de construção do Sistema Nacional de Educação e garantir a efetividade das propostas aprovadas na Conferência Nacional de Educação, sobre as mudanças do padrão de financiamento da educação, que é uma condição essencial para reequilibrar as responsabilidades a partir dos recursos disponíveis para cada ente federado, principalmente dos entes municipais.

Obrigado pela atenção.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Prof. Carlos Eduardo Sanches.

Passamos, imediatamente, para o Prof. Heleno Araújo Filho, que é Secretário de Assunto Educacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

SR. HELENO ARAÚJO FILHO: Bom-dia a todos. Um bom-dia a todas. Cumprimento as pessoas que compõem esta Mesa da Audiência Pública, saudando a Senadora Fátima Cleide por mais essa oportunidade de debatermos a educação aqui em nosso país.

Os objetos de motivo dessa Audiência Pública, os Projetos de Leis 54 e 280, traz no seu conteúdo uma atualização da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que é de 1996.

Nós, deste ano para cá, vivenciamos a existência do Plano Nacional de Educação, que é de 2001, e que acaba agora no ano de 2010, a oportunidade de vivenciarmos a Conferência da Educação Básica, uma Conferência Nacional da Educação Básica. E este ano uma grande culminância no debate sobre a educação, que foi a Conferência Nacional de Educação, o que nos coloca aí objetivos, e tarefas, desafios para a construção do Plano Nacional de Educação de 2011 para 2020.

Nesse contexto, a nossa Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional está sendo alterada quase que todo ano, emendando os artigos, colocando novos termos, uma atualização, o que também nos coloca um desafio de discutir o Plano Nacional de Educação, fazer um debate amplo sobre a reformulação, sobre o conteúdo geral da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Aqui eu quero trazer as reflexões sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 280, que apresentado pelo Poder

Executivo, altera o art. 62, que trata da formação dos docentes para a Educação Básica.

E a reflexão que trago, a partir de duas questões, é a seguinte: Qual a finalidade desta alteração apresentada pelo Executivo? E ao fazer a leitura da mensagem enviada pelo Ministro Fernando Haddad, encontramos aqui que trata-se de medida importante de valorização do magistério, e que em muito contribuirá para elevação da qualidade da Educação Básica no nível do Ensino Fundamental. E mais adiante fala que a finalidade é instituir um filtro de qualidade na seleção de profissionais que atuarão como docentes na Educação Básica, valorizando a carreira do magistério.

Bom, se a finalidade apontada para essa alteração são essas apresentadas na mensagem, a questão que levanto para a nossa reflexão é se este é o caminho que devemos tomar para a realidade brasileira. Se, apenas, exigir a formação de nível superior para a atuação em toda a Educação Básica é a condição que vai garantir a qualidade que todos nós desejamos para a educação. E nessa reflexão eu acredito que apenas esta alteração não fará mudança esperada, ou não alcançará a finalidade apresentada na mensagem.

Primeiro, diante da realidade colocada e já apresentada, agora a pouco pelo Presidente da UNDIME, a exigência de formação e do acesso dos trabalhadores em educação nas redes públicas, ou no setor da rede privada, ela não atendeu as determinações legais, porque se fossem atendidas as determinações legais, nós não teríamos um quadro de professores leigos ainda atuando no país. Então não é a legislação que vai determinar esse processo de acesso pela sua formação, mas sim um compromisso dos governantes locais, dos municípios, do Estado, o trabalho sério voltado para a educação, o cumprimento da legislação no que diz a formação mínima exigida para garantir esse acesso.

Infelizmente, enfrentamos realidade, nesse país, bastante estranha, como aconteceu no Município de Ribeirão, em Pernambuco, onde um analfabeto passou no concurso, anotando, chutando lá as suas questões, e o pior, que aí o Ministério Público está batendo em cima, é que foi nomeado sem apresentar a formação exigida, que era a 4ª série do Ensino Fundamental. Que é aí que o Ministério Público coloca que está a falha dessa nomeação sem apresentar os documentos de formação.

E na nossa área nós temos isso, tanto para a Educação Infantil quanto para os anos iniciais do Ensino Fundamental, quanto nos concursos públicos realizados para os anos finais de Ensino Fundamental e Ensino Médio, quando os estados autorizam aqueles que não são professores, médicos, engenheiros e tantos outros, a vir para a sala da aula, a ministrar aula e ser contratado pelo estado. Colocando no seu edital que terá o tempo máximo de dois anos para fazer o curso de licenciatura plena está dando as condições para isso. O estado não promove esse curso e as pessoas passam desse período e permanecem no quadro sem a perspectiva de carreira, mas não são professores colocados oficialmente pela rede pública. Essa questão e essa realidade precisam estar refletindo.

A situação econômica e educacional da maioria da juventude desse país. Quantos jovens estão na idade de 15 a 17 anos dentro do Ensino Médio? Quantos estão fora, que foram expulsos das escolas, e precisam estar trabalhando para atuar nesse processo, para poder ter a sua subsistência? Então é um elemento da realidade, devemos considerar, nesse processo, junto com os investimentos na área da educação profissional colocado nesse país. A quantidade de escolas de formação profissional colocadas nesse país, em diversas áreas, nas áreas econômicas que se desenvolve em cada estado, há um grande investimento nesse processo. E a juventude procurando essas áreas, por quê? Porque a juventude não está ingressando, não está procurando ser professor para atuar na área de educação numa política importante para o desenvolvimento do país.

E essa outra reflexão que eu quero trazer de qual o caminho, então, para alcançar essa finalidade dessa qualidade, para alcançar a finalidade de garantir um quadro preparado para atuar dentro educação. E aí vamos listar aqui o que o compositor e cantor Beto Guedes canta para a gente: *"A lição sabemos de cor, só nos resta aprender".*

Então todos aqui sabem quais os motivos, quais as razões da gente não avançar na qualidade da educação. Podemos apontar aqui em todos os campos, todas as entidades, mas há uma distância daquilo que nós conhecemos, que sabemos de cor, ou quais são as eficiências, para a execução ou para indicar políticas e ações que venham, realmente, a garantir essa qualidade. E começo discutindo o currículo.

Discutir a questão do currículo, a forma, o tempo e o espaço da escola, é o caminho para gente mudar essa realidade colocada para gente? Porque manter a estrutura curricular que nós temos, tanto na formação de novos profissionais da área de educação, quanto o próprio currículo das escolas, é um ponto que precisamos refletir e atuar fortemente para alterar a realidade posta, que durante todo esse tempo de existência, não atende aos seres humanos que estão dentro das escolas públicas para se preparar para a vida, e não apenas para o mercado de trabalho, na preparação de alguns como ainda praticamos no dia a dia.

A questão da formação inicial e continuada. O currículo colocado para a formação inicial nas universidades, nas faculdades, setor privado que faz a formação de professores. Nós tivemos um amplo debate, em 1994, nessa perspectiva. Foi assinado um pacto, nesse país, colocando os indicadores necessários para alterar essa realidade e esse pacto não foi vivenciado até hoje. Precisamos resgatar para discutir seriamente e alcançar a finalidade proposta por alterações dentro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional.

O salário e a carreira dos profissionais da educação. Elementos que não podem ser esquecidos no processo de fortalecimento e de ação da busca dessa qualidade. Salários que todos sabem da realidade colocada para o país, a perspectiva de carreira que com a conquista da lei do piso [soa a campainha] criamos uma expectativa muito grande de avançar. No entanto, estamos enfrentando situações em estados e municípios de redução na carreira. De profissionais da educação com mais tempo de serviço e com mais título com salário reduzido. Então o quadro colocado aí que deveremos enfrentar para discutir e alcançar essa finalidade.

A questão da jornada e as condições de trabalho. O tempo necessário para a formação continuada, o tempo necessário para garantir a formação adequada desse profissional. Nós enfrentamos, nas redes, um processo de colocar o trabalhador em educação, especialmente o professor, de manhã, tarde, de noite dentro da sala de aula, ou em atividade das funções pedagógicas, sem o tempo necessário para sua formação; nem para pensar, nem para se preparar, nem discutir com a comunidade escolar.

Então a própria lei do piso que abriu essa perspectiva de ampliar a aula/atividade em 1/3 da jornada está aí contestada por governadores que assinaram essa contestação ao fazer o pedido de inconstitucionalidade no Supremo, mas, com certeza, apoiada por muitos que não assinaram, tanto prefeitos quanto governadores. Mas, ao não colocar em prática essa aula/atividade, estão de acordo, ou estão querendo manter essa situação da jornada estressante colocada para esse profissional.

Portanto, nessas condições, a posição da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e da Conferência Nacional de Educação é manter a formação em nível médio para a formação de professores, atuando na educação infantil, nos anos iniciais do Ensino Médio (sic), do Ensino Fundamental. É discutir essa questão do tempo. A própria LDB colocou um tempo para essa formação de nível superior, foram dez anos colocados na lei que deveria ter a responsabilidade dos entes federados de garantir essa formação e isso também não foi cumprido dentro da lei, então se empurra com a barriga por mais um tempo. E esse tempo, nós vamos colocar para a formação ou vamos colocar esse tempo para investir verdadeiramente na educação, para atender aos indicadores de qualidade que nós precisamos investir nesse país.

Por isso que a CNTE mantém a posição de que a emenda apresentada pela Senadora Fátima Cleide, aqui no Senado, sobre esse projeto, ele contempla essas preocupações colocadas pela CNTE e levanta a perspectiva de avançarmos nos indicadores que, sim, são importantes para alcançar a finalidade colocada na mensagem do ministro.

E para finalizar, quero aqui, também, somar a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, a CNTE, a posição contrária ao conteúdo do Projeto de Lei do Senado 414, que agora está na Câmara. E como somos seres humanos, e seres humanos cometem falhas, a oportunidade que assisti aqui hoje, que assistimos aqui hoje, de corrigir esta falha, é importante. O senador falou que bom que há tempo para isso. Então, se houve uma falha, quase que coletiva, em deixar passar, nesta Casa, um projeto que traz prejuízos às crianças, às crianças do nosso país, e se há tempo para fazer a correção, nós da sociedade civil, e que somamos voz nesse processo de garantir a qualidade para as nossas crianças, conclamamos aqui que os senadores, deputados façam a correção necessária, corrijam essa falha, porque corrigir falha traz dignidade para os seres humanos, para que possamos realmente avançar com qualidade naquilo que é direito de toda a população desse país.

Muito obrigado pela atenção de vocês e estamos à disposição aqui para o debate.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada, Prof. Heleno, pela contribuição que traz a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação ao debate.

Eu quero aqui registrar a presença, entre nós, muito bem-vinda, do Deputado Luiz Carlos Setim, que é do DEM, do Paraná.

Passo, imediatamente, a palavra à Profa. Maria do Pilar, que é Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

SRA. MARIA DO PILAR L. ALMEIDA E SILVA: Bom-dia a todos e todas. Eu cumprimento a Senadora Fátima Cleide e em nome dela eu cumprimento a todos os senadores e ao deputado presente.

Eu trago a posição do MEC diante de um quadro que é um quadro muito inspirador e muito novo. A Emenda Constitucional 59, ela coloca para esse país o imenso desafio de, a partir de 2016, garantir a uni-

versalização, através da obrigatoriedade da matrícula, para todas as crianças e jovens de 4 a 17 anos.

Nós temos a obrigação de organizar, primeiro, para que ninguém seja pego de surpresa em 2015 e para que a gente possa organizar o país em relação a isso. Então eu quero reforçar que o que orienta a visão de MEC, hoje, é uma visão sistêmica, logo, nós não podemos tratar separadamente, ou Educação Infantil, ou Ensino Médio, ou Ensino Superior. Nós sabemos o resultado para Educação Básica desta falsa oposição entre Educação Básica e Ensino Superior. Falta de professores com licenciatura para exercer o magistério e alunos do Ensino Médio desmotivados pela insuficiência de ofertas de ensino gratuito nas universidades públicas.

Essa era uma oposição, além de tudo, irracional. Como se pode pensar em reforçar a Educação Básica se a Educação Superior, debilitada, não lhe oferecer suporte mediante formação de bons professores em número suficiente? Logo, nós não somos favoráveis a extinção do curso de nível médio, modalidade normal, como foi, aliás, apontado e reforçado pela CONAE, mas o Ministério da Educação pensa e organiza as suas políticas para que o nível médio, modalidade normal, seja a formação inicial e que a formação superior seja obrigatória. Ou seja, que os jovens – e hoje são mais de 166 mil jovens brasileiros que cursam o Ensino Médio, modalidade normal, esse curso não acabou, esse curso é... E dois estados, especialmente Paraná e Rio de Janeiro, tem uma grande tradição na formação de professores do nível médio, modalidade normal, mas eu concordo integralmente com o companheiro da CNTE que nós não podemos achar que a formação seja apenas esta.

Então, o MEC tem trazido como uma política de Estado a formação de professores através do Plano Nacional de Formação de Professores.

E em relação ao ensino obrigatório, a essa nova organização do país a partir de 2016, com a obrigatoriedade da Pré-Escola, o que nós preocupa e aí eu falo com a experiência de quem é professora de Educação Básica da Rede Municipal de Belo Horizonte, de quem foi Secretaria de Educação de Belo Horizonte, Presidente da UNDIME. Nós temos de pensar que esta data de corte, que é um nome não muito bom – usar data de corte, porque a gente não quer cortar ninguém -, mas que a data definidora para a matrícula das crianças, ela seja definida através de lei nacional.

Em que pese, que dos 26 Estados e o Distrito Federal, hoje, 18 estados seguem o que foi determinado pelos pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação, todos homologados pelo Ministro da Educação: *"Seis anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que ele será matriculado"*.

O que nós queremos é que isto, também, seja definido para entrada na Pré-Escola. Então, se você define a entrada da criança de quatro anos, você, naturalmente, organiza o sistema, e nós não teremos estes problemas que temos tido hoje com definições locais que respeitam a posição do Conselho Nacional de Educação.

Nós, hoje, não temos mais esta oposição entre o Ensino Fundamental, que tinha o financiamento do FUNDEF, e o Infantil e o Médio que não tinham. Então, era natural que as pessoas tentassem, através do Ensino Fundamental, aumentar o financiamento e o orçamento da educação, mas nós não podemos fazer isso, agredindo ou atrapalhando o interesse das crianças. E, hoje, com o FUNDEB, nós não temos este problema. Então eu não estou dizendo que o FUNDEB resolveu o problema do Financiamento da Educação, sabemos bem que ainda temos muito para caminhar, mas a Educação Básica está coberta pelo financiamento. E aí eu acho importante porque essa oposição entre Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio gerou, nos anos 90, uma atenção quase exclusiva ao Ensino Fundamental. E isso resultou em certo descaso, por assim dizer, com as outras duas etapas, e prejudicou o que supostamente se pretendia proteger. Sem que se tenha ampliado significativamente a já alta taxa de atendimento do Ensino Fundamental, verificou-se uma queda no desempenho médio dos alunos dessa etapa.

Sendo a Educação Infantil e o Ensino Médio sustentáculos do Ensino Fundamental, este, sem eles, não avança. Todos os estudos recentes sobre educação demonstram inequivocamente que a aprendizagem e o desenvolvimento dos educandos do Ensino Fundamental, principalmente dos filhos de pais menos escolarizados, dependem do acesso à Educação Infantil.

O Ministério da Educação tem políticas específicas para fortalecer a identidade da Educação Infantil. Eu citaria três ações imediatas: o Pró-Infância, que hoje financia mais de 1.700 construções de escolas infantis, num investimento de mais 1 bilhão e 500 milhões de reais, em todos os Estados da Federação. E este prédio, ele é totalmente financiado pelo ministério e o equipamento dele também é financiado pelo ministério. Claro, e o Carlos Eduardo, Representante dos Municípios, deve estar pensando aqui: mas o custeio é dos municípios e o custeio é aquela política pública que só tem começo, ainda bem. E por isso o FUNDEB, ele vai garantir o custeio dessas matrículas, ele vai garantir um custeio maior, ainda não ideal, para as crianças de creche. Nós aumentamos o recurso referente

à merenda e, especialmente, referente à alimentação escolar da criança na creche. Aprovamos as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e lançamos um edital, que ainda não terminou o prazo de inscrições, para que tecnologias específicas para a Educação Infantil sejam da iniciativa privada, sejam das universidades, sejam de pessoas físicas, sejam inscritas, para que a gente, cada vez mais, fortaleça o conhecimento, o desenho, o trabalho com a Educação Infantil.

Então neste sentido, o Ministério da Educação defende que a gente não desrespeite o tempo da infância. Não só pelos impactos ditos e provados aqui pelo Presidente da UNDIME, como por todas as questões das pesquisadoras Fúlvia e Maria Malta, que comprovam que perder o tempo de Educação Infantil [soa a campainha] é muito ruim para o percurso escolar que essa criança terá. Há um senso comum falso de que quanto mais cedo a criança for alfabetizada, melhor para ela. E não é verdade.

Então é preciso caracterizar a Educação Infantil, fortalecer esse espaço da Educação Infantil, e por isso a importância do debate que a Senadora Fátima Cleide coordena, hoje, aqui no Senado. A formação dos professores é fundamental para que a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, efetivamente, garantam qualidade, e qualidade significa aprendizagem sem reprovação. Se eu antecipo o fracasso escolar e não penso seriamente nas condições de trabalho docentes – e reforço a posição do companheiro da CNTE. Porque mais do que o salário, mais do que a carreira, é muito difícil trabalhar com turmas muitas cheias, com tempos muito pequenos, com professores que chegam a ter 400 alunos em um ano letivo.

Uma vez eu dei esse exemplo num encontro com estrangeiros e ele perguntou: *"Quatrocentos alunos na sua vida profissional?"* Eu falei: *"Não, professor, 400 alunos por ano"*. Como é que se pode exigir qualidade deste trabalho se esse professor não tiver garantido, também, um tempo de estudo.

Então, o Ministério da Educação criou o Plano Nacional de Formação de Professores com enfoque muito grande nos professores que já estão em exercício, com mais de 90 instituições de Ensino Superior federais ou estaduais envolvidas nesse processo, para que a gente garanta a formação dos professores, que seja uma formação contemporânea e que seja uma formação que respeite os tempos de aprendizagem, os tempos de formação humana.

Eu quero terminar dizendo que destes estados brasileiros que já implementaram o Ensino Fundamental de nove anos, grande parte deles, agora, tem o seu trabalho na definição da sua rede de Educação Infantil.

Eu não posso, em nenhum momento, dizer que eu vou matricular a criança de 5 anos no Ensino Fundamental porque não tem lugar para ela na Educação Infantil. E isso esvazia o conceito da Educação infantil e tira a provocação e a pressão que nós do governo precisamos ter sempre para que as coisas mudem e para que as coisas melhorarem.

Então é preciso investir na Educação Infantil, investir na identidade das crianças de quatro e cinco, aumentar o atendimento da creche, mas em momento algum desrespeitando o tempo de formação dessas crianças de quatro e cinco, que tem direito a Educação Infantil e existem, hoje, políticas públicas do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais que trabalham para cada vez mais garantir esse atendimento.

Eu quero lembrar que de zero a três nós temos um atendimento, hoje, de apenas 18% das crianças, já quase de 80% das crianças de quatro e cinco, e é necessários investir na obrigatoriedade do quatro e cinco, mas em momento algum relegar o atendimento da criança de zero a três, que é parte do atendimento da Educação Infantil.

Então eu concluo reiterando a posição do Ministério da Educação da necessidade de uma data de corte unificada nacionalmente para garantir direito de todos e para organizar melhor os sistemas. E para garantir, para todos os professores brasileiros, a formação em nível superior, na licenciatura, mesmo para aqueles que cursam o Ensino Médio, modalidade normal. Obrigada.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Profa. Pilar.

Eu gostaria de registrar que a Profa. Maria do Pilar tem sido grande parceira nessas discussões, para que a gente possa aprimorar o PL 2830 com relação à questão da formação profissional. E também tem dado ouvidos à reivindicação do movimento da Educação Infantil, com relação à questão da necessidade de estabelecermos uma data que todo o sistema possa se adequar para o ingresso na Educação Infantil.

Eu gostaria de propor aos nossos queridos senadores aqui presentes, nós estamos com algum tempo de atraso, já, para a nossa Sessão Deliberativa, que vai ser conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça. E para que a gente não tenha prejuízo do debate, eu gostaria de propor que a gente fizesse um bloco de fala dos três senadores que estão inscritos. Eu abro mão, como relatora, prefiro ouvir o debate, para que

a gente possa ter a participação dos três e também o retorno da Mesa.

Então, o primeiro inscrito é o Senador Flávio Arns, em seguida o Senador Augusto Botelho e a próxima é a Senadora Marisa Serrano.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, Sra. Presidente. Quero cumprimentar os expositores e as expositoras, particularmente por serem do meu Estado, também o Presidente da UNDIME e a Presidente do CONSED, Marisa Serrano, Augusto Botelho.

E vou fazer algumas colocações que também não seriam objeto desta Audiência Pública, mas o assunto foi abordado, e como eu sou autor do projeto de lei, eu tenho a obrigação de fazer as observações em relação ao Projeto de Lei 414, de 2008, dois anos atrás.

Eu gostaria de colocar quatro coisas básicas e sei, tenho absoluta convicção, de que não encerraremos este assunto com a apresentação dos argumentos, há necessidade de se discutir mais. Eu também já coloquei isto, tanto que no dia de ontem, eu acho que nós fizemos uma boa conversa, com mais de uma hora, com a Rede Nacional da Primeira Infância, sobre esses aspectos, inclusive pensando em soluções para o futuro também. Mas eu gostaria de fazer quatro observações.

A primeira delas é que nós sempre pensamos na LDB tendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e o Ensino Superior. E a Educação Infantil, com uma duração de seis anos, 0 a 6 anos; Ensino Fundamental, de 7 a 14; Ensino Médio, de 15 a 17; e o Ensino Superior, a partir dos 18 anos, caso esta pessoa vá para o Ensino Superior e caso não tenha tido qualquer reprovação no decorrer da vida escolar. Então, esse é o primeiro aspecto, sempre nos pareceu extremamente claro: a creche, a Pré-Escola, de 0 a 6 anos; e depois o Ensino Fundamental.

E o que acontecia é que a criança era matriculada na 1ª série do Ensino Fundamental e tinha que fazer sete anos no decorrer da 1ª série; seis anos do Ensino Fundamental, tinha que fazer sete anos no decorrer da 1ª série, antes da aprovação das mudanças constitucionais, conforme a LDB colocava: 6 anos de Ensino Fundamental, fazer sete na 1ª série, Ensino Médio e Ensino Superior.

Havia um debate muito grande nos estados, porque muitos matriculavam as crianças com 7 anos na 1ª série, e faziam oito na 1ª série. Então havia sete anos do Ensino Infantil e posteriormente fazendo oito na 1ª série. Há uma decisão do Supremo Tribunal Federal considerando as duas possibilidades como legais e constitucionais. Esse assunto chegou também, naquela época, ao Supremo Tribunal Federal. Então havia as duas possibilidades. Eu, o Paraná, nesse caso – e eu moro no Paraná -, adotou a posição de permitir que as duas acontecessem. Na verdade, eu acho que, talvez, o Brasil todo tenha permitido as duas possibilidades.

Muito bem. Aí o segundo aspecto que eu quero mencionar. Nós alteramos a LDB em 1996, quatro ou cinco anos atrás, transformando o Ensino Fundamental de oito para nove anos; de oito para nove anos. E sempre todo o debate que aconteceu [soa a campainha], naquela ocasião, foi no sentido de se dizer: Não sair um ano depois. Ninguém pensou que o aluno devesse sair um ano depois da Educação Básica, mas transformou-se. Hoje em dia, se eu fosse olhar para trás, eu diria: *"Eu acho que nós não deveríamos ter Ensino Fundamental de nove anos. Deveríamos ter creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio"*. Mas foi mudada a LDB para nove anos.

Então o que acontece? Se a pessoa não for sair um ano depois, ela teria que fazer seis anos no 1º ano – de nove anos – para não sair um ano depois. Então, nós nunca pensamos em antecipar, sair com 13 anos do Ensino Fundamental. Continua saindo com 14, continua saindo com 17, e vai entrar na faculdade com 18. Quer dizer, as idades são absolutamente as mesmas. E fizemos isso na LDB. Foi aprovado, naquela época, no Senado e na Câmara, dizendo que a Educação Infantil vai até cinco anos. Foi aprovado isso na LDB, cinco anos atrás. A Educação Infantil vai até cinco anos. Mas foi vetado pelo Presidente da República. Por que foi vetado? Porque a Constituição dizia, e ele disse: *"Eu não posso aprovar, porque a Constituição impede"*. A Constituição dizia que o atendimento em creche e Pré-Escola, as crianças de 0 a 6 anos. Então como é que se vai dizer que a Educação Infantil termina aos cinco anos?

Então foi alterada a Constituição, que é a Emenda 53. Foi alterada a Constituição que diz que a Educação Infantil em creche e Pré-Escola, crianças até 5 anos de idade. Então a Constituição fala isso: *"Educação Infantil em creche e Pré-Escola, as crianças até 5 anos de idade"*.

Então isso significa que as crianças têm que fazer 6 anos na 1ª série; 6 anos na 1ª série, sete, oito, nove e voltou-se ao texto da LDB, que tinha sito vetado, porque agora não existe mais a razão constitucional para o veto, foi ultrapassada a questão constitucional do veto.

Então, na verdade... Quer dizer, saem com a mesma idade lá. Não há antecipação nenhuma, porque alguns argumentos que eu vejo: Que não, a criança vai sair com 13 anos. Não, vai sair com 14, a mesma idade de antes; e 15 a 17.

Então isto que foi colocado na mudança que o Projeto 414 propõe. Na verdade, voltou-se àquilo que

havia sido vetado, cinco anos atrás, e propôs-se por causa da confusão existente no Brasil, que uns estados adotam uma coisa e outros estados adotam outra coisa. Então, nesse sentido que se colocou.

Muito bem. O terceiro aspecto que eu gostaria de colocar rapidamente. A grande discussão está na palavra *"até", e* eu li rapidamente o texto que foi abordado por um lingüista, também, de uma universidade, acho que da UNICAMP, não é? Em relação à palavra *"até"*. *"Até"*, significa: *"até 60 meses"*. Cinco anos e cinco meses não são 5 anos. O ano 2000 e um dia, ninguém vai dizer que é o segundo milênio. Dois anos e um dia é o terceiro milênio, ninguém vai dizer que é o segundo milênio. Dois anos e um dia é o decorrer do terceiro milênio; 1501 e ninguém vai dizer que é o século XV; é século XVI.

Uma criança, vamos pegar na Educação Infantil, de 0 a 12 meses, um ano, nós temos marcos de desenvolvimento muito definidos, que eu trabalho na área da pessoa de deficiência bastante. Então nós temos meses aproximados, com desvios padrões assim, em que a criança tem que apresentar certos marcos de desenvolvimento, tem que segurar a cabeça, tem que sentar sozinha, tem que balbuciar, tem que engatinhar, tem que acompanhar objetos que estejam a sua volta, tem que acontecer no primeiro ano de vida. "Ah, aconteceu com um ano e quatro meses, e cinco meses". Isso não é primeiro ano de vida, está atrasado. Tem algum problema de desenvolvimento, porque tem que ser até um ano. Até um ano significa 12 meses. Treze meses é o segundo ano de vida. As pessoas, às vezes, colocam nos manifestos porque eu acho que uma criança de dois meses pode ser dizer que tem um ano. É um absurdo dizer isso; ou, por exemplo, 17 anos e um mês a pessoa seria imputável. Ela está no 18º ano de vida que se completa com 18 anos. E aí, sim, é imputável; 18 anos e um dia ninguém vai dizer que não pode ser imputável, é 18 anos. Dezoito anos é imputável.

Então esta palavra "até cinco anos", na nossa interpretação, significa até cinco anos. Vai fazer, no decorrer da primeira série, seis anos no ensino de nove anos, não de oito, porque antes fazia sete no ensino de oito anos. Agora faz seis no ensino de nove anos, na primeira série. Então isso é o que a Constituição fala, não é a LDB. E todos os estados em que este assunto está sendo discutido na Justiça, as pessoas não se baseiam na LDB. Elas se baseiam na Constituição, porque, na hierarquia das leis, a Constituição é maior do que a LDB.

Aí as pessoas dizem: "Não, mas o Flávio está colocando que tem que ser matriculado". Eu digo: Estou repetindo o que nós já aprovamos cinco anos atrás e foi vetado, com razão, porque a Constituição não dizia isso. A Constituição, depois, foi mudada e a LDB tem que se adequar à Constituição. Então, são nove anos, seis anos no Ensino Fundamental. Eu tive acesso ao parecer da Procuradoria-Geral da República sobre esse assunto. E a Procuradoria-Geral da República coloca, a exemplo do que acontecia antes, que podia ser seis ou sete, dizendo que pode ser seis ou sete. Quer dizer, fazer seis na primeira série ou sete na primeira série. A mesma interpretação de antes da mudança constitucional; então a Procuradoria tem esse parecer.

Em relação ao Conselho Nacional de Educação, o que eu tenho dito é que a decisão do Conselho Nacional de Educação é inconstitucional, na minha ótica, porque nem a Constituição e nem a LDB estabelece o corte – usando a expressão – o corte de idade. Não tem esse corte. A Constituição não fala e nem a Lei fala. Então, quer dizer, a Constituição é clara, vai até cinco anos, então tem que fazer seis na primeira série. Então não existe o corte. E o Conselho Nacional de Educação, com todo o respeito, que eu tenho muitos amigos lá, mas, como o Heleno falou, todos nós podemos errar e é possível errar, lógico. O Conselho Nacional de Educação inovou em relação à Lei e o Conselho não pode inovar. Quem inova é o Congresso Nacional, que estabelece a Lei.

Então a nossa Lei foi clara na mudança da Constituição, até cinco anos. Eu quero... Ontem, falando com o pessoal da Rede Nacional de Primeira Infância, e eu tenho uma amizade muito grande, particularmente com o Vital Didonet, que é, assim, a quem eu conheço lá da Câmara dos Deputados, ainda quando eu era deputado federal, e eu dizia para ele o que eu acho que... O que é que eu estou percebendo? Que esta discussão vai terminar no Supremo Tribunal Federal, porque é uma dúvida constitucional e o Supremo tem que deliberar sobre dúvidas constitucionais. Agora, a mesma dúvida, eu disse para o Didonet, vai surgir em 2016. Por isso que nós temos um tempo para corrigir essa duvida. Qual que é a dúvida? A creche vai até três anos de idade; são três anos de creche. Salvo engano meu, três anos de creche, três anos de educação infantil. No sistema anterior vai até três anos. Um – 12 meses, dois – 24 meses, três – 36 meses. A criança tem que fazer quatro anos no jardim 1, cinco anos no jardim 2, seis anos no jardim 3 e sete anos na primeira série. A não ser que nós tenhamos a duplicidade de matrícula, que pode fazer quatro no jardim 1 ou cinco no jardim 1, senão vai dar o mesmo problema essa interpretação. E eu penso que, para o Brasil, para os pais, para os sistemas, como o Carlos falou, a gente tem que achar, assim, uma tranquilidade, porque eu penso assim, que seria extremamente bom, benéfico, porque a gente dis-

cute muito medicamentos excepcionais de alto custo; o pessoal está entrando na Justiça para conseguir o medicamento. E, de repente, na área da Educação, nós estamos num processo de judicialização, não é? E vai continuar assim, não tem perspectiva.

Eu defendo o Ministério Público, porque o Ministério Público é o fiscal dos direitos do cidadão. E sendo fiscal, ele vai dizer: "A Constituição diz isso". Foi o que aconteceu no Paraná. E vocês sabem que a... E a Ivelise também. Quer dizer, a Constituição diz isso, foi para o Tribunal e o Tribunal disse: "É isso mesmo". É isso mesmo e a criança... Não por ser filho da empregada ou filho daqui ou filho de lá. A criança tem o direito de ser matriculada fazendo seis anos no decorrer da primeira série. É isso que foi dito.

Então, o que eu quero dizer e falei antes, rapidamente: Todos nós somos educadores. Eu sou professor e o que eu mais quero, na área, é que nós tenhamos educação boa a partir da educação infantil, indo até pós-graduação de qualidade, que atenda as necessidades. Nós precisamos nos debruçar com mais tempo e com mais discussão sobre esse assunto que parece, assim, vamos dizer, um equívoco da minha parte, mas é um equívoco, se for equívoco, é um equívoco baseado na Lei, na Constituição. E eu já falei isso com o ministro, numa audiência também, o Ministro Fernando Haddad, a quem eu respeito muito. Eu disse para ele: Olha, ministro, essa coisa... Tudo que estou falando aqui eu falei para ele numa Audiência Pública. Eu disse para ele: Olha, nós precisamos conversar mais.

Então, eu acho que nós temos que ter algo absolutamente claro. Não vai resolver mudar a LDB. Nós estamos fazendo a LDB, não vai resolver nada. O que resolve é a interpretação da Constituição.

Depois disso, veio a Emenda 59, que traz o mesmo problema. Em si, é o mesmo problema. Todos nós queremos e nós lutamos por isso, Senadora Marisa, Augusto Botelho, para que haja... Quer dizer, os estados variam na nomenclatura, mas que a gente [ininteligível] de um, dois, três, ter uma preparação para o processo de alfabetização, de leitura e escrita.

Agora, eu acho um absurdo que as crianças no Ensino Fundamental de nove anos estejam sendo alfabetizadas na primeira série. Eu acho, assim, um absurdo que passe de ano, que tenha provas... Eu digo: Pare com isso. Ninguém está falando isso. Porque a ideia original era tornar, vamos dizer assim, se a gente pudesse falar, o jardim 3 obrigatório. O jardim 3 obrigatório; seria até melhor, porque daí você separaria essas ideias todas, estapafúrdias, que estão aí. Jardim 3 obrigatório e oito anos, mas não me lembro, também, o que aconteceu, que, no final, ao invés de ser jardim 3 obrigatório ficou de oito para nove anos. Eu acho que o argumento do MERCOSUL que ocorreu, integração, e não sei o quê em outros países, transferência, tal, alguma coisa que aconteceu.

Então, o que eu sugiro é que nós que queremos o bem da educação, a Profª. Fúlvia, Maria, Ivelise, e todos que estão aqui representados, o MEC, os senadores, para, assim, caminharmos num sentido de uma convergência, para estabelecer uma paz, porque eu posso, da minha parte, assegurar que o que foi feito no Paraná e em outros estados é o que vai acontecer em outros estados. E a pior que acontece é a gente decidir isso na Justiça. Agora, é ver como é que isto acontece.

Eu só queria dar essas explicações para vocês entenderem donde que esse debate surgiu e também não acharem que a gente, como educador, eu vá dizer que a criança tem que ser alfabetizada com cinco anos, o que eu acho um descalabro absoluto. A escola tem que ser prazerosa, bonita, agradável, que a criança tenha o prazer de ir para a escola; música, teatro, histórias e tal, e se acostumar à cultura escolar, vamos dizer assim, à filosofia escolar, para ter mais chances de sucesso quando começar o processo, não é, Heleno, de alfabetização, de matemática e assim por diante.

Então eu concordo, também, em relação ao que foi dito, da gente pensar na formação dos professores, mas espero que tenha ficado um pouco mais claro porque é que isso tudo está acontecendo. Para que... Sabendo que esse debate aconteceu, eu fiquei surpreso quando eu vi o Projeto de Lei da Câmara, que veio da Câmara para cá. Eu digo: O que eles aprovaram na Câmara é aquilo que a gente está propondo aqui. Quer dizer, veio da Câmara... Quer dizer, só não colocaram matricular completando seis anos na primeira série, mas repetiram a Constituição, o que a Câmara está correta, porque eles estão repetindo a Constituição.

E essa interpretação do "até cinco anos", eu sou linguista também, a minha área é a lingüística, então também é, isso aí é claro. Mas também não vamos entrar nisso, se uma acha isso, outro acha aquilo. Vamos pensar melhor e ver como é que isso tudo pode ser resolvido.

Então é nesse sentido que eu coloco, com absoluta tranquilidade, segurança, querendo o bem, não radicalizando e pensando melhor nisso tudo, sem ser fundamentalista, "é isso ou nada, e tal, não sei o quê". Não. Não faz parte nem da minha personalidade e isso não deve fazer parte da educação, porque a pior coisa na educação é o fundamentalismo. "Essa metodologia, é essa abordagem; ou é isso ou nada, tal. Não sei o quê". Não. Nós somos competentes para chegarmos a resultados positivos.

Agradeço, me desculpe por ter me estendido, mas agradeço e quero dizer da satisfação de tê-los e tê-las, aqui, como expositores nessa Audiência Pública.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Flávio Arns. Senador Augusto Botelho, deseja fazer...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Bom, eu gostaria de cumprimentar a todos os componentes da Mesa e dizer que realmente eu também votei a favor daquele Projeto 6755, porque eu achava que era bom, não houve nenhuma discussão. Mas, as senhoras e as entidades todas têm tempo de corrigir esse equívoco que foi...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Se foi equívoco, não é?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Se for equívoco. Pelo que estão dizendo, é um equívoco. Eles que são os educadores. Eu sou médico, não sou educador, mas eu gosto de educação. Aqui, no Senado, eu me considero um trabalhador da educação também, não é, meus companheiros? Eu estou sempre aqui. E acho que os senhores têm que ficar alertas para a gente corrigir lá na Câmara, porque, se houve esse equívoco, tem que ser corrigido. Os meus filhos foram alfabetizados em escola pública, também, dentro da faixa dos seis anos. Já está todo mundo adulto, mas todo mundo seguiu e não houve nenhum problema.

Inicialmente, eu achava que deveria ajudar a alfabetizar mais cedo, mas as minhas amigas professoras lá disseram: "Não, vamos seguir a norma", e não houve nenhum problema. Poderia ter criado um problema, como ele mostrou aqui, de tentar me meter e educar antes do tempo.

Então eu acho que a gente tem que fazer isso. Todos aqui querem o bem-estar dos alunos. Queremos formar as nossas pessoas para que sejam cidadãos dignos de viver do seu trabalho, de produzir, melhorar as condições do nosso país. E tenho certeza de que as divergências todas são no sentido de melhorar. E vamos continuar. E faço um apelo, que as senhoras e as entidades fiquem alertas quando o projeto começar a ser discutido lá na Câmara dos Deputados. Muito obrigado, é só isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Augusto Botelho. Com a palavra a Senadora Marisa Serrano, e só informando que a Reunião Deliberativa Conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça já foi encerrada, então a gente tem tempo aqui.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Presidente. Eu queria cumprimentar, aqui, o Senador Flávio Arns, o Senador Augusto Botelho, o nosso deputado que acompanha conosco, cumprimentar os membros da Mesa, pedir desculpas a Maria Malta e meu querido Carlos, porque não participei, não pude ouvi-lo. Tive que correr para atender um outro compromisso, também na mesma hora e era inadiável, mas pude ouvir os outros. Tenho conversado com o Senador Flávio Arns também, com o Vital Didonet, que é um amigo meu de muito tempo, para que a gente possa achar um denominador comum. Como nós vamos ter que resolver essa situação e é alçada nossa resolvê-lo, quer dizer, nós não podemos fugir da obrigatoriedade que temos de resolver e fazer as leis claras, para que a população possa mantê-las e usufruí-las, eu gostaria de dizer que nós temos que discutir com os nossos consultores aqui, Senador Flávio Arns, como é que nós podemos fazer, de uma forma mais urgente possível, mais célere possível, porque, como disse o Senador Flávio Arns, estávamos discutindo que a Constituição, o texto da Constituição é "até cinco anos de idade". Então a Constituição, no seu art. 208, tem aí, é muito clara: *"Compete o acesso à educação infantil em creches e pré-escolas as crianças até cinco anos de idade".*

Quer dizer, nenhuma lei inferior a Constituição vai poder mudar isso. E isso aí é... Há uma tranquilidade quanto a isso. A questão é que nós temos que fazer uma Emenda Constitucional; a mudança vai ser essa. Enquanto não fizermos isso, nós temos esse problema.

Eu ia pedir uma sugestão, colocar uma sugestão aqui, que, enquanto isso não acontece, já que nós estamos discutindo a 208 aqui, da Câmara – lei da Câmara que está aqui, no Senado -, nós podíamos fazer um esclarecimento. Eu não sei, Senador Flávio Arns, se isso é possível. Senadora Rosalba acaba de chegar.

Senador Flávio, não sei se é possível nós fazermos um esclarecimento maior no Projeto de Lei 208, que está aqui e que nós podemos votá-lo.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): 280.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): 208, não. É 280. Quando diz: *"...a criança até cinco anos de idade"*, nós completarmos, esclarecermos os cinco anos de idade aí. Ao invés de "*até cinco anos de idade"*, "*de zero a cinco anos, onze meses e 30 dias".* Quer dizer-–

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): --e algumas horas.

[risos]

Mas as horas a gente deixa para depois. Mas isso não fere a Constituição, clarifica um pouco mais, eu acredito, mas vamos ter que mexer na Constituição, isso aí é ponto pacífico. Nós já tínhamos discutido

isso, que não tem como a gente fazer outra forma sem termos aí uma Emenda Constitucional.

Agora, nós podíamos achar já um denominador comum e esse denominador comum que seja da Câmara e do Senado, porque aí é rápida a aprovação, desde que haja um consenso entre a Câmara e o Senado, principalmente as duas Comissões de Mérito, daqui e de lá. E nesse caso, já que nós estamos com o Projeto de Lei 280, que nós temos que votar, eu acho que nós podíamos fazer esse esclarecimento aqui, no Projeto de Lei. Eu acho que resolveria um pouco a questão, mesmo... Dava pelo menos um indicativo, para a educação brasileira, que esse vai ser o caminho. E depois, quando tiver a lei, a Constituição modificada, aí não tem mais nenhum tipo de querela a esse respeito. Eu acho que nós podíamos fazer isso.

E outra coisa que eu queria colocar aqui é da formação dos professores. Quanto à formação dos professores... Ah, sim, e ainda acho, Fúlvia, que nós tínhamos que discutir uma outra questão: a esses estados que estão sob liminar, que a gente dê, pelo menos, uns dois anos para adaptar, para não prejudicar as crianças. Eles vão ter que ter um prazo aí, Maria do Pilar, um prazo de adaptação, porque, senão, as nossas crianças serão prejudicadas. E para não prejudicar nenhuma criança, nós temos que fazer isso; dois anos, por exemplo, para eles chegarem a esse ponto nesses estados que estão sob liminar.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu posso só esclarecer uma coisa? É que muitos casos não é sob liminar, é com decisão.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Própria.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Definitiva-–

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): No meu caso, o meu estado é sob liminar.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): --do Tribunal, sob liminar que está no Supremo Tribunal Federal.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Isso.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agora, em outros estados, é com situação definitiva. E nós não podemos exatamente dar o prazo, porque justamente estamos na dependência de uma decisão judicial.

Então nós não podemos dar o prazo se está sob liminar, mesmo no ASTF(F). Temos que aguardar a decisão. Agora, de qualquer forma-–

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Nós podemos colocar aqui, Senador Flávio Arns, esse prazo, de acordo com o que... da nossa decisão atual. A hora que nós votarmos o 280 aqui, acabamos de votar, no 280 diz que, a partir da votação, da aprovação do 280, conta-se dois anos de adaptação. É possível.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Ah, de adaptação-–

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Sim.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): --para a 280.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Para a lei.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim, claro, claro.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): É possível.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Desculpe, eu não tinha entendido.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): E outra coisa que eu queria fazer uma colocação aqui...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está perfeito. Está certo.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): É que a responsabilidade da formação dos professores é dos entes federados, mas não só dos entes federados. Eu quero deixar bem claro aqui que é do interessado também. E quero falar, aqui, de Mato Grosso do Sul, porque eu acompanho mais de perto a educação.

Quando o estado reage e é mais duro a respeito da formação para o ingresso dos professores na educação infantil, as pessoas interessadas se preparam, vão atrás e procuram também. Quer dizer, eles têm que também ter interesse em fazer com que as coisas aconteçam, porque o que nós estamos vendo, e isso eu quero colocar no meu estado aí, os professores de educação infantil estão todos entrando na formação do curso superior. Todos. O que nós temos, ainda, são os auxiliares. Em Mato Grosso do Sul, nós só temos auxiliares nessa condição do ensino médio, porque os professores, todos têm o ensino superior.

Agora, como nós temos auxiliares e nem sempre tem nem ensino médio, auxiliar não tem, às vezes, nem o ensino médio, então o que está se procurando é garantir que o auxiliar tenha o ensino médio normal. Quer dizer, essa é uma análise que a gente tem que fazer muita clara. Agora, eu não admito, em hipótese alguma, isso desde a época da nossa LDB e depois, é que a gente retire a ressalva que temos colocado ao longo de tempo ainda. Dez anos já se passaram e ainda estamos com a ressalva, dizendo que *"naqueles lugares aonde ainda não existe..."*. Eu sou contra. Eu acho que tem que ser ensino superior, certo, com a ressalva para aqueles que forem auxiliares, ainda, ter o ensino médio normal.

Eu sei que o Brasil é muito grande, mas toda vez que nós colocarmos as ressalvas, os governos e as pessoas vão se acomodar e se acomodam mesmo, a lei permite. Passamos dez anos, dez anos e não adiantou. Se em dez anos nós não conseguimos, Maria Malta, fazer com que isso... Não pense que vai ficar mais dez anos, colocando sem ressalva. Colocando que o ensino superior... É o ensino superior obrigatório também para as crianças de um a quatro, e é fundamental que a gente lute por isso. "Ah, mas o ensino superior não dá garantia, porque o ensino superior é fraco, porque também não adianta". Então, vamos em cima do ensino superior, mudar a grade curricular, mexer com o ensino superior se ele não está a contento daquilo que a gente espera para a nossa criança pequena. Agora, não é permitir que seja o ensino normal garantia porque no país tem região que não tenha isso. Quer dizer, temos que obrigar a ter ensino superior. Isso eu acho que não podemos deixar.

E ainda esperar que a gente possa, nesse país, garantir um ensino de qualidade para todos, que não vai ser só essa questão que vai resolver, mas ajuda muito se a gente tiver muito firme, uma direção firme no país dizer: "A gente não aceita remendo". A gente quer o melhor e a gente vai lutar pelo melhor. Eu acho que é nessa linha que a gente tem que brigar. Pelo menos são essas as minhas considerações.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senadora Marisa Serrano. Eu quero, aqui, dizer que nós estamos com muita atenção em todas as questões que estão sendo levantadas. É nosso interesse, também, discutirmos, mas, principalmente, com o Senador Flávio Arns. Eu acho que ele, como autor do Projeto de Lei que quer discutir a questão da entrada da criança na educação infantil, seria mais interessante se nós conseguíssemos ter a concordância do Senador Flávio Arns para que a gente modificasse o projeto que está na Câmara. Mas, se não houver, eu acredito ainda que é possível, diante das colocações feitas aqui, pelo Senador Flávio Arns e do entendimento, porque eu, quando me equivoquei, se é que é um equívoco, como disse o Senador Flávio Arns, no entendimento da Constituição, ao votar favoravelmente ao projeto dele, aqui, nós tivemos esse entendimento, também, do direito da criança. Lógico que hoje, com a luz do que nos é colocado aqui, pelos gestores e pelos especialistas, a gente passa a ter uma reflexão sobre a questão. Mas, quando a gente fez isso, foi na melhor das intenções; todos os membros, os 14 membros da Comissão de Educação que votaram favorável ao projeto.

Agora, como muitos falaram aqui, é tempo, ainda há tempo de buscarmos essa correção, e o que... Eu conversava ontem, inclusive, com a Senadora Marisa Serrano: o que nos aflige aqui é a organização do sistema nesse momento. Como que o sistema se organiza diante de tantas mudanças – e eu acredito que boas mudanças – que nós fizemos para garantir o direito a educação às nossas crianças, como que nós aqui, no Congresso Nacional, possibilitamos essa organização, para que não haja prejuízos para as crianças.

E há também, de minha parte, o interesse de contribuir, se for necessário, se assim for o entendimento da Comissão de Educação, que já o é do Ministério, já o é também, aqui, dos gestores e do movimento, a gente pode fazer isso que a Senadora Marisa Serrano aqui propôs, que é alterar o 280 para esclarecer melhor a questão da data de entrada. Eu não diria de corte, como aqui nos chamou a atenção a Secretária de Educação Básica. Acho que é muito importante a gente buscar a resolução desse problema o mais rápido possível, porque nós já estamos no mês de maio e esse projeto ainda vai para a Câmara Federal, uma vez que está sendo alterado aqui, e nós, se queremos organizar o sistema, pelo menos até novembro nós teremos que ter uma definição, não é verdade?

Com relação à formação, eu também concordo que a gente tem que ter, o mais rápido possível, a definição, sem ressalvas, com relação a formação no nível superior, mas me preocupo muito mesmo com essa questão da realidade brasileira. No meu estado, pelo menos na capital, em Porto Velho, que é um município ainda, um dos maiores municípios do mundo, não é nem do Brasil, é do mundo, que nós temos uma extensão territorial que, de uma ponta a outra, dentro do rio, dá 500 quilômetros, no Rio Madeira. E para chegar no Município de... no Distrito de Calama, que é distrito da capital, de Porto Velho, tem que ir para o Município de Humaitá, no Amazonas.

Então, no Distrito de Calama, que a gente pode fazer o corte via Humaitá, no Amazonas, você consegue levar professores para atender o Projeto Beiradão, que é instituído pela Secretária Municipal de Educação, para qualificar melhor... Para dar uma qualidade maior a educação, no ensino fundamental, você consegue levar professores licenciados, professores com formação e nível superior. Mas, para o Distrito de Nazaré, que é um pouco mais abaixo de Calama, ninguém quer ir. Ninguém quer ir, ninguém vai, porque aí não tem como ter um retorno, para estar perto da família, todas essas questões que tem que se levar em conta na questão pessoal, na questão de direitos humanos, inclusive. E isso dificulta muito a melhoria da qualidade da educação, de forma que eu acredito e tenho conversado com o Ministro Fernando Haddad, com a Secretária Maria do Pilar, com os setores do movimento social, a própria Confederação dos Trabalhadores na Educação, e foi o

que eu vi ter de consenso na Conferência Nacional de Educação, eu acredito que nós não devamos incentivar a contratação, pelo nível médio, com o curso Magistério. Porém, eu não consigo e talvez por ter sido uma adolescente que, aos treze anos, teve que fazer a opção entre fazer um curso de Magistério, porque eu estudava numa escola salesiana e só tinha Magistério, ou fazer um curso de laboratório, que era o outro curso que... de análises clínicas, que havia naquela escola, e eu fiz uma opção por ir para uma outra escola, para uma outra instituição, para fazer o curso técnico em eletrônica, porque eu nem queria ser professora e nem queria trabalhar com laboratório; acabei vindo para a educação. E, hoje, eu sinto... Eu me sinto um pouco, em relação às minhas primas, as minhas cunhadas, que fizeram o curso do Magistério e que vieram depois para o percurso da... para a vocação, para a educação, eu me sinto um pouco perdida em relação a elas por não ter feito o Magistério. E essa minha experiência pessoal me leva a ter uma visão – pode ser superficial porque não tem nenhum estudo, nenhum embasamento científico sobre isso -, mas de que se eu tivesse feito o Magistério, eu teria, hoje, muito mais condições quando vou até uma sala de aula, coisa que não me permitiram a partir de 1990, porque fui demitida. Mas eu acredito que o Magistério como formação, como itinerário formativo, que é um conceito que surgiu dessas nossas conversas, ele é fundamental para que a gente possa ter qualidade na educação.

Então, eu não consigo conceber a extinção do curso normal, certo? Então eu penso que nós precisamos construir uma redação que dê conta disso. Nós não podemos mais permitir que os sistemas contratem e que fique para sempre uma pessoa apenas com o Magistério, mas nós também não podemos desconsiderar o Magistério como itinerário formativo. Então eu penso que esse é o nosso desafio, nesse momento: pensarmos em aprimorar uma redação que dê conta de dar essa sustentação.

Eu vou passar a palavra, agora, para os nossos expositores, para que façam suas considerações a partir das nossas argumentações, aqui, dos Parlamentares, e que a gente possa, então, ir para as considerações finais também de cada um. Vou iniciar pelo companheiro Heleno aqui, representante da CNTE.

SR. HELENO ARAÚJO FILHO: Três breves considerações a partir das intervenções. Primeiro, eu acho que quando o Senador Flávio Arns traz a questão de aprofundar o debate, eu achei muito interessante falar que são os argumentos desse momento, dessa Audiência, que vai concluir a questão, e aí ele levanta todos os esclarecimentos do projeto e eu acho que esse é o caminho: é aprofundar o debate, dialogar, porque, com certeza, no campo da educação, fazendo um diálogo, nós vamos encontrar uma saída para resolver um impasse que, muitas vezes, está sendo resolvido na Justiça.

Então, para evitar que a Justiça venha a fazer essa interferência, nós temos condições, sim, de debater, discutir, e encontrar formas e meios de atender aquilo que cientificamente está colocado para a capacidade das nossas crianças e daquilo que nós queremos que esteja na lei, para que os entes federados possam cumprir e garantir o direito. Então, esse ponto eu achei importante, esse profundamente, e espaços com eixos e encontros com as entidades devem ser mantidos nessa perspectiva.

Com relação à Senadora Marisa, na Emenda que propõe colocar a responsabilidade também dos profissionais de educação, a mim levantou aí uma preocupação, porque aqui no art. 62, a Emenda nº 1, fala da responsabilidade de todos os sistemas de ensino em regime de colaboração. Eu acho que o termo colocado aqui, de responsabilidade, não é, responsabilidade enquanto dever do Estado garantir esse direito. Colocar a responsabilidade sobre os profissionais da educação dentro da legislação pode passar a entender que o próprio profissional que tem a sua responsabilidade, o seu dever, também, de fazer a sua formação.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Não é em cima da lei. Eu apenas coloquei aqui de um conhecimento que nós temos que ter.

SR. HELENO ARAÚJO FILHO: Sim, como compromisso-–

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Mas não que isso vai colocar na lei.

SR. HELENO ARAÚJO FILHO: Perfeito. Como compromisso, como ação nesse processo, é importante ter essa preocupação. E o terceiro item é com relação a essa preocupação que a Senadora Fátima Cleide levanta, de ter o curso com uma formação a nível superior, essa preocupação de arranjar uma forma de que os municípios façam a contratação. Mas, pela dimensão que nós temos em nosso país, pelas condições apresentadas, o município que colocar, no seu edital para educação infantil e para os anos iniciais, a formação de nível superior, poderá fazer o concurso e não ter um quadro completo na hora de convocar os aprovados, pela realidade que ainda, infelizmente, existe nesse país pela dimensão que nós temos.

Então, nós temos que ter a preocupação também com isso, para que não faça na... não coloque na lei um processo de amarrar, em termos de tempo, em termos de condições, de critérios, que possibilite o município, através do seu edital, fazer a convocação dessa formação.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Prof. Heleno, só um pouquinho. Pensar na criança também, não é?

SR. HELENO ARAÚJO FILHO: Com certeza.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Não pode pensar só no profissional.

SR. HELENO ARAÚJO FILHO: Com certeza, por isso que a questão-–

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Se a criança tem o direito ou não de ter um professor mais qualificado.

SR. HELENO ARAÚJO FILHO: Por isso que a questão, repito, ela não está no nível de formação de acesso. A questão está em qual a característica que nós vamos dar a escola de formação desse professor, desse profissional. A escola [ininteligível] que nós temos, hoje, em termos de conteúdo, de currículo, de formação, tem as mesmas características de que nós tínhamos antes? E se não tem, o que está faltando para que o Estado, embora que tenha dados que até tem municípios que ainda tem escola normal médio, qual o conteúdo, qual o trabalho, qual a dinâmica, qual a forma que está sendo colocada dentro dessa formação? Então, eu acho que a questão não é do acesso nesse processo de formação, da exigência da sua formação, é a qualidade da formação que é dada na escola normal médio e na formação superior. Porque não dá para acreditar ainda, infelizmente, que a formação de nível superior de um professor vai garantir essa qualidade para as crianças, porque, infelizmente, não bate com a realidade. Eu sou do Estado de Pernambuco, nós temos muitas faculdades de formação de professores, eu me formei numa faculdade particular de Olinda, embora, apesar de ser aluno de escola pública durante toda a minha vida, mas, na hora de ir para a universidade, eu tive que inverter, e o crédito educativo ajudar a fazer o curso e tenho uma clareza, que a minha formação para o papel que tenho que desempenhar no ensino fundamental e no ensino médio foi insuficiente; processo de formação que não deu conta da demanda colocada dentro da escola.

Então foi preciso um esforço para poder recuperar o período ou o tempo de formação que foi inadequada dentro da formação de nível superior. Então ainda estamos dentro dessa realidade. Por isso que eu repito: eu acho que em 1994, num amplo debate que nós fizemos nesse país e que foi construído o pacto pela valorização do Magistério e pela qualidade da educação e lá também trabalhava indicadores num processo de formação inicial, e que, com certeza, se todo o grupo envolvido com o processo de educação, todas as entidades, Parlamento, Poder Executivo, se debruçassem na questão de currículo, nós temos condições de formular uma nova ideia para esse país, um novo formato para esse país. Utilizar a questão do debate, que o próprio SEB já fez, sobre a questão de currículo, tempo e espaço, que foi aprofundado com especialistas conosco, trabalhadores, em diversos seminários que nós realizamos, traz elementos de reflexão que nós precisamos aprofundar.

Agora, claro, não só aprofundar a parte da pesquisa, do estudo, da teoria, mas encontrar estratégias, formas de como chegar esse debate na escola, porque temos muitas produções interessantes para fazer a mudança necessária e importante, mas ela é debatida muito nesse espaço que nós estamos aqui, construindo, pensando, mas no espaço aonde acontece, de fato, o processo da educação, que é na escola, os nossos companheiros não tem conhecimento e aí volta ao processo. Por que é que não tem? Qual o tempo que esse profissional tem para se dedicar para essa pesquisa? Qual o tempo que ele tem para se dedicar para esse estudo?

Então, os parâmetros colocados – quer concordemos ou não -, todo o debate colocado por discussão de diretrizes curriculares, nós, trabalhadores de educação na escola desse país, não temos conhecimento. Não foi aprofundado, não foi discutido, não foi debatido. Então, além de debater essas estratégias, tem que saber como chegar até a escola.

Participei, agora pouco, no Município de Palmares, sobre... Um debate sobre o fortalecimento de Conselho Escolar, onde o programa de fortalecimento do Conselho Escolar, o material que foi produzido também na SEB, 11 cadernos discutindo o tema, está sendo palco de discussão a partir de agora. Primeiro seminário, já faz mais quatro anos ou cinco que tem esse material, mas é o primeiro seminário discutindo esse caderno. Então, essa produção que nós temos, que não consegue chegar na escola, temos que arranjar formas coletivas, não é, que eu acho que essas Audiências Públicas se possível, Senadora Fátima Cleide, também como o Conselho Nacional de Educação está fazendo, descentralizada dos estados e municípios, debatendo essa questão, poderá ser uma forma da gente levar o debate para fomentar aí que os municípios e os estados possam fazer uma ampla discussão e que tenham o otimismo e a certeza que a Conferência Nacional de Educação, que foi um sucesso, poderá fomentar mais conferências municipais de educação, intermunicipais, estaduais...

Teve município ou estado que fez a primeira conferência agora, também por conta da nacional, então eu acho que esse clima poderá fomentar mais debates, o que é necessário para poder avançarmos nessas discussões e na execução dessas idéias. Obrigado pela oportunidade de estarmos aqui, debatendo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigado, Heleno. Eu vou passar para a Profª. Maria Malta, para que faça suas considerações.

SRA. MARIA MACHADO MALTA CAMPOS: [interrupção do áudio] o debate foi bastante esclarecedora e eu realmente não esperava outra coisa da Comissão de Educação do Senado se não essa abertura para reconsiderar todo esse quadro legal que, por motivos que não caberia aqui estar levantando ou interpretando, hoje constituem, sim, em entraves aos sistemas, aos sistemas municipais, às escolas, aos professores, e também às famílias que, às vezes, se encontram perdidas, não sabem mais se o filho está no primeiro ano, segundo ano, na primeira série, na segunda série, por que é que um irmão tem uma idade e está num lugar e o outro irmão tem outra idade? Isso nunca foi objeto de uma campanha de esclarecimento da opinião pública.

Então eu acho que todos esses fatores levam a essa conclusão, que coloca uma perspectiva mais otimista, no futuro próximo, de que a gente rediscuta esses parâmetros legais e encontre formas... Não sou especialista, não sei se essa é a saída que a Senadora Marisa Serrano está colocando num curto prazo, mas que se encontre algumas saídas de forma a compatibilizar o quadro legal com as reais necessidades da educação brasileira. E eu acho que todo mundo percebeu que aqui, no final do debate, houve uma enorme abertura para que isso ocorra e eu fico muito feliz com isso. Muito obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Profª. Maria Malta, nós registramos que o sistema nacional, o sistema de comunicação do Senado Federal está cobrindo esta Audiência e nós estamos recebendo várias manifestações, de todo o país, elogiando a participação, aqui, dos nossos expositores e também a dedicação dos senadores da Comissão de Educação.

O Prof. Carlos Eduardo já recebeu também, no telefone, manifestações a respeito desta Audiência.

Passamos a palavra, agora, para suas considerações, a Profª. Fúlvia.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG: Eu vou ser muito breve. Estou saindo dessa Audiência Pública com a sensação que compartilho com Maria Malta Campos e com a ideia de que o denominador comum, que se estaria chegando, é que não há e não houve intenção de antecipação da idade para início do ensino fundamental. É isso. Então, eu acho que a gente deveria mesmo nos darmos uma salva de palmas.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu vou passar a palavra, aqui, para o Prof. Carlos Eduardo, que é Presidente da UNDIME.

SR. CARLOS EDUARDO SANCHES: Dizer que esta Audiência foi extremamente importante porque, de certa forma, acabou focando, realmente, a questão, esclarecendo, levantando os fatos e compreendi as razões do Senador Flávio Arns. Eu acho que a Senadora Marisa Serrano foi feliz; só vamos resolver a questão quando ela estiver posta claramente na Constituição. Até lá, estaremos sujeitos, inclusive, ao questionamento e a possibilidade do ingresso de crianças de quatro anos no ensino fundamental, porque, Flávio, já tem essa discussão, infelizmente, em alguns municípios, posta por alguns promotores no Estado do Paraná. O que nós achamos completamente lamentável.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só quero dizer que o que você está colocando-–

SR. CARLOS EDUARDO SANCHES: Não é essa a sua intenção?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, e nem de longe passou pela cabeça de colocar no Projeto de Lei.

SR. CARLOS EDUARDO SANCHES: Compreendi perfeitamente. Reforço o que a Profª. Pilar disse, que a possibilidade que está posta é de nós regulamentarmos o ingresso das crianças, não apenas no ensino fundamental, mas também na educação infantil. Essa é uma questão que é extremamente importante.

Agora, mais do que nunca, é preciso considerar o conteúdo de todos os estudos desenvolvidos no Brasil, desenvolvidos internacionalmente, de que não é possível antecipar esse ingresso, porque as crianças efetivamente estão acumulando prejuízos na sua trajetória escolar. Isso tem, de certa forma, antecipado o fracasso escolar de muitas e muitas e muitas crianças. E isso tem que ser considerado. Eu acho que tão quão importante é pensarmos na possibilidade de uma trajetória para todas as crianças, aumentar o tempo de permanência, garantir que não apenas 1/3 das crianças conclua o ensino fundamental, é garantir também qualidade. E a qualidade vai se dar a partir do momento que a gente tenha a possibilidade de alfabetizar a criança no tempo certo e ela cursar toda a educação fundamental no tempo certo, para que não haja nenhum prejuízo futuro.

Finalizando, então, é importante, eu acho que precisaríamos, Pilar, de uma manifestação do Governo, se pudesse levar isso ao Ministro, de que é preciso uma Emenda Constitucional, uma nova Emenda Constitucional, e acho que é um consenso aqui, e precisamos, efetivamente, da mobilização do Governo, isso é fundamental. Ouvimos aqui tanto da base aliada como também da oposição: é preciso uma Emenda Constitu-

cional para pôr fim nessa polêmica e para que a gente possa, sobretudo, garantir o direito das crianças. Isso é o mais importante.

Obrigado pela oportunidade, parabéns à Comissão de Educação, parabéns a todos os senadores e a todos os expositores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, nós é que agradecemos a participação da UNDIME, sempre presente quando nós convidamos.

Passar à Profª. Ivelise, que é Presidente do CONSED, para suas considerações finais.

SRA. IVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE: Bem, eu queria colocar rapidamente três pontos, reafirmando a posição do CONSED, principalmente em termos da formação, que é a nossa defesa incondicional da formação em nível superior, sem dúvida nenhuma uma grande perspectiva, e de compreender que os nossos professores têm que ser formados em nível superior. No entanto, nós reafirmamos a necessidade de não acabar com o ensino médio na modalidade normal, tanto para a educação infantil que parece ser um caminho ainda muito necessário, mas mesmo para a docência nos anos iniciais, com todo respeito à Senadora Marisa, eu... Nós temos experiência no Paraná e temos alguns argumentos nesse sentido.

Primeiro, que, com toda a realidade do Paraná, que é sabido que é um estado que tem um equilíbrio bastante grande em termos educacionais, e que tem, embora ainda muito a avançar, mas tem uma qualidade bastante respeitada, nós encontramos realidades que ainda necessitam da formação em nível médio na modalidade normal. E é uma realidade que eu diria que está mudando, felizmente está mudando, mas os atuais programas, tanto no Ministério da Educação, quanto das Secretarias Estaduais, que vem seguindo essa orientação de formação em nível superior, eu diria que eles foram criados, que criaram essa estrutura, mas isso ainda não basta para nós rompermos com o ensino médio nessa modalidade. Essas estruturas, elas precisam ser recheadas, não é só uma base, mas ela precisa ser recheada com planos de carreira, com condições de trabalho, com salários, com as próprias concepções curriculares, e, principalmente, que esses programas, como a Plataforma Freire, que vimos fazendo, esses programas de educação à distância, que eles se tornem, realmente, políticas públicas e se tornem políticas de Estado. Porque temos o risco, sim, de amanhã ou depois essas políticas de formação dos nossos professores em nível superior, por serem programas, por terem uma verba específica, de acabarem. E nós passamos por essa situação no Paraná e vimos o rombo que fez no sistema educacional.

Então eu acho que precisamos ter cuidado ainda, talvez dar o prazo, e esse prazo, eu diria não um prazo para continuar, mas um prazo para avaliar se essas políticas realmente estão sendo efetivadas no país, para que a gente possa, de fato, fazer esse caminho que é tão esperado da formação em nível superior.

As propostas substitutivas aí, vamos dizer, da modalidade normal, então, precisam ser avaliadas, mas eu quero ressaltar que esses cursos de Magistério, assim como a Senadora Fátima apontou, eles têm sido muito procurados na nossa realidade do Paraná. Parece ser um caminho, talvez um dos poucos caminhos que nós temos, no Brasil, de formação de nível médio na área humana, porque nós temos os cursos técnicos, sim, na área industrial, na área de prestação de serviço, temos na área comercial, mas naquela perspectiva de formação humana para quem quer se dirigir a um ensino superior na área humanística, nós não temos.

Então, eu acho que tem que se repensar sem fazer remendos, mas pensar a estrutura da educação brasileira, vendo que essa é uma realidade que está realmente aparecendo e necessária. Então, qualquer mudança nessa transição, eu diria no sentido de acabar, seria prematura e com riscos, aí, sérios para a educação.

Um segundo ponto, rapidamente, que a questão da preferência pela área do conhecimento integrado, eu acho que não deve ser; é uma opção que cada estado pode fazer, é uma preferência pela área de conhecimento integrado, mas há outras opções igualmente válidas nos nossos estados e que precisam ser respeitados. Portanto, eu acho que há possibilidade de fazer essa formação, mas não como preferência.

E, por fim, nessa discussão que é tão polêmica, eu disse que, pelo CONSED, não iria estar me posicionando porque quase todos estão, mas, como educadora, eu queria deixar registrado que nós nos sentimos muito envergonhados, muitas vezes, eu, como gestora, educadora há mais de 30 anos e gestora como Secretária de Estado da Educação, por ver resolvida a questão da entrada do aluno por Juízes. Eu acho que é muito doido isso para quem é educador, saber que quem está tomando a decisão às vezes não tem toda a argumentação, não tem toda a pesquisa, com todo respeito, evidentemente, a posição dos nossos Juízes, mas não tem toda a vivência da área educacional para tomar uma decisão. E nós nos vimos obrigados, sim, a tomar essas decisões pelas liminares da entrada dos alunos de cinco anos e agora até de quatro anos. E como é que você responde aos pais, aos educadores, em relação a isso?

Então eu entendo que a questão, eu acho que é uma Emenda Constitucional, também concordo plenamente, queria deixar isso registrado, e, principalmente,

que uma Audiência Pública, eu acho que é justamente esse espaço.

Cumprimentar novamente a senadora, porque é um espaço de ouvir especialistas, gestores, pesquisadores, enfim, pessoas que estão com a mão na massa, as pessoas que estão aqui, nos ouvindo. E eu entendo que é assim que se constrói um país democrático: ouvindo quem, de fato, pode ser ouvido.

Então, não só fazendo, mas especialmente ouvindo aqueles que têm mais experiência e tem uma vivência aí nessa área. Muito obrigada pela...

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Profª. Ivelise. Vamos ouvir, agora, a Profª. Maria do Pilar, Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação.

SRA. MARIA DO PILAR ALMEIDA E SILVA: Eu queria concluir dizendo que eu sinto que a intenção de todos é a mesma, que as crianças de cinco anos não estejam no ensino fundamental, se eu entendi. Acho que a gente vai ter que apelar para o bom senso, mas me lembro do meu pai, que dizia que nunca ouviu uma pessoa dizendo que usou mal o senso ou não usou o bom senso. Todo mundo usa o bom senso, mas eu acho que algumas coisas são muito claras. Quer dizer, eu, quando tenho 15 anos e um dia, eu não posso tirar título de leitor e nós, mais velhos, eu terei 54 anos até a véspera do dia do meu aniversário. Eu não vou dizer que eu tenho quase 55 ou que posso fazer coisas que os de 55 podem. Eu acho que isso pode parecer uma filigrana, mas não é. Quando a intenção do legislador é clara, a educação infantil para as crianças de quatro e cinco e as crianças tem cinco até o dia, isso é cultural, isso é simbólico, até o dia em que ela sopra a velinha que está escrito seis. Se a gente conseguir acertar isso, a gente pode, apesar de eu concordar que uma Emenda Constitucional é definitiva, mas a gente pode aqui, no Projeto de Lei da Senadora Fátima Cleide, colocar se são quatro anos completos... A data de entrada.

Ao sinalizar, você tem um argumento para discutir com a Justiça e efetivamente é constrangedor que a gente vá fazer esse debate no Judiciário, mas nós teremos um argumento e acho que, ao encaminharmos a Emenda Constitucional, o foco – e gostei da observação da senadora, porque eu concordo – o foco tem que ser a criança e o seu direito da aprender na idade certa, na etapa e no nível adequados e corretos.

Para o Ministério da Educação, não cabe o que eu ouvi de alguns setores, que o Ministério defende a entrada aos seis anos porque não tem estrutura para garantir a educação infantil. Não é verdade e não é verdade por causa deste Ministério. É verdade por causa destas pessoas que estão aqui, que representam o movimento de educação infantil nesse país; que a educação infantil mudou de lugar, mudou o foco e ganhou cada vez mais uma legitimidade através do movimento social, da academia e da pressão sobre os governos.

Então o Governo Federal, hoje, se articula com os municípios para garantir educação infantil de qualidade para todas as crianças de zero a cinco anos de idade. E acho que é nesse sentido que a gente encaminha as políticas, o material, a formação de professores, a construção dos prédios, sabendo que estamos nos primeiros passos de uma caminhada e, repito, principalmente no que se refere a criança de zero a três. Muito obrigada e parabéns, senadora, por esse momento.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Profª. Maria do Pilar. E, antes de finalizar, eu gostaria de registrar aqui, também, que estiveram conosco Márcia Gobbi, professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Aricélia Ribeiro do Nascimento, assessora do Ministério da Educação, Mônica, que é assessora de relações institucionais da União Marista do Brasil, Edna Borges, coordenadora-geral de ensino fundamental da Secretaria de Educação Básica do MEC, Luiz Araújo, consultor educacional da UNDIME, César Augusto Pinheiro, assessor de imprensa da Secretaria de Educação Básica, Iverli(F) Canto, presidente do Conselho Municipal de Educação de Curitiba, Paraná, Berenice Valenzuela(F), assessora técnica e pedagógica do Conselho Municipal de Educação de Curitiba, Gustavo Amora, secretário executivo da Rede Nacional da Primeira Infância, Ramona Teixeira, agente administrativo do MEC, Orestes Lôbo(F), assessor de comunicação do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, Aguinaldo(F) Menezes Dantas, diretor da Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP.

E a Mesa registra também que recebeu diversas manifestações e... aqui, do Fórum Permanente de Educação Infantil do Estado do Rio de Janeiro, manifestação também da Profª. Fúlvia Rosemberg e Maria Malta, Fórum Paulista de Educação Infantil e manifesto do Fórum Goiano de Educação Infantil, que serão todos levados ao conhecimento de todos os nossos senadores e senadoras.

Nada mais havendo a tratar, nós agradecemos a presença dos nossos expositores, dos senadores e senadoras aqui presentes, e de todos os que participaram desta Audiência Pública que, com certeza, contribuirá e muito para não apenas a relatoria do Projeto de Lei nº. 280 e do 54, mas também para os rumos da educação brasileira. Meu muito obrigado.

[palmas]

Uma comunicação: os nossos expositores podem ficar à vontade. Comunicação de que amanhã realiza-

remos um seminário para discutir a regulamentação da Lei nº 12.101, de 2009, que *"dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, altera a Lei nº. 8.742 [soa a campainha], de 07 de dezembro de 1993, revoga dispositivo das Leis nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, e da Medida Provisória nº, 2.187/13, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências".*

O seminário terá, como convidados, Cláudia Saboia, diretora do Departamento da Rede Sócioassistencial Privada do SUAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, representante da Casa Civil da Presidência da República, Karla Larica Wanderley, coordenadora-geral de Atenção Hospitalar do Ministério da Saúde, Ronan de Oliveira, chefe da Divisão de Contribuições Sociais da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda e representante do Ministério da Educação e Diogo Santana, assessor do Gabinete Pessoal da Presidência da República.

O seminário será aberto ao público, não sendo necessária a realização de inscrições. Será realizado na sala nº. 19 – Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, e será disponibilizado telão para acompanhamento da sessão. O meu muito obrigado e, nada mais havendo a tratar, finalizamos a presente sessão.

Sessão encerrada às 13h23.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

Ata da 21ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 19ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 12 de Maio de 2010.

REUNIÃO CONJUNTA

Às doze horas e vinte e três minutos do dia doze de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Ideli Salvatti, Fátima Cleide, Paulo Paim, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Valter Pereira, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, José Agripino, Alvaro Dias, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, José Nery, Gim Argello, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Pedro Simon, Neuto De Conto, Jayme Campos, Efraim Morais, Aloizio Mercadante, Tião Viana, Antonio Carlos Júnior, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Osmar Dias, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, César Borges, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Paulo Duque, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, João Durval, Serys Slhessarenko e Kátia Abreu, reúnem-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Comissão Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Mauro Fecury, Gilvam Borges, Gerson Camata, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cristovam Buarque, Almeida Lima, Renan Calheiros, Valdir Raupp, Eliseu Resende, Marconi Perillo, Cícero Lucena, João Tenório, João Vicente Claudino, Marina Silva e Romeu Tuma, que justifica a ausência. O Senhor Presidente, Senador Demóstenes Torres, submete às Comissões a dispensa da leitura das Atas das Reuniões anteriores e a aprovação das mesmas, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item Único: Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2010,** de caráter terminativo, de autoria da Presidência da República, que "Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências". O relator designado é o Senador Alvaro Dias e o relatório é favorável, com as emendas oferecidas, rejeitando as emendas de autoria do Senador Marcelo Crivella. É concedida vista coletiva pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. O Senhor Presidente Senador Demóstenes Torres, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e vinte e oito minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Fátima Cleide,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. – Senador **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 16ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 21ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara, nº 09/2010. Indago se estão presentes os Presidentes da Comissão de Assuntos Econômicos, da Comissão de Assuntos Sociais, e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para que possam sentar à Mesa.

Chamo à Mesa, também, o relator do Projeto de Lei da Câmara nº 09/2010, Senador Alvaro Dias, para que possa fazer o seu relatório.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exas..

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Perguntar a V. Exa. se, por acaso, os requerimentos serão votados antes do início dessa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Como foi suspensa a outra sessão e aberta essa... Mas vai ser muito rápido. É só um resumo, uma vez que há consenso. Aí nós já reiniciamos imediatamente.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu tenho a intenção de pedir vistas deste projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ótimo, então V. Exa. dá como lido?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Talvez, seja importante fazer um... V. Exa. vai pedir vistas?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Nós fazemos a última sessão, na quarta-feira, quando V. Exa.... V. Exa. dê como lido e aí, na semana que vem, V. Exa. faça todo o relatório e... Se V. Exa. concordar.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Bem, eu gostaria de fazer o relatório hoje, mas diante do pedido de vistas do Senador Marcelo Crivella, com quem eu tenho dialogado bastante sobre essa matéria, o que nós queremos destacar é a importância de votarmos celeremente este projeto. Por quê? Ele chegou no Congresso Nacional no dia 05 de maio de 2005. Há cinco anos esse projeto é debatido na Câmara dos Deputados.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Mas com o pedido de vistas--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E nós estamos com ele há 20 dias--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Quarta-feira eu voto de qualquer jeito.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sem dúvida. Mas eu quero só destacar esse fato, talvez até como convocação à reflexão: nós não podemos ser mais considerados legisladores tartarugas.

É incrível como uma matéria dessa natureza tenha que permanecer durante cinco anos em debate. Em 20 dias, com toda a sinceridade, foi possível verificar as questões cruciais que envolvem essas alterações à Lei Pelé. E ouvimos todos os setores, em cerca de 20 dias. Por que cinco anos para debater uma matéria que pode trazer tantos benefícios ao país?

Por isso, é claro, concordo com o Senador Marcelo Crivella, se ficou cinco anos lá na Câmara dos Deputados, pode ficar mais uma semana aqui no Senado Federal.

Na próxima quarta-feira, então, estaremos prontos para o debate final--

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --e a votação, de forma Terminativa, desse projeto.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vistas concedida às quatro comissões.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Fazendo um apelo ao Senador Marcelo Crivella, apenas, que desconsidere determinadas questões subjetivas em favor daquilo que é essencial e urgente. Até porque nós estamos aí às vésperas de uma Copa do Mundo, e essa legislação pode proteger o nosso país da evasão de talentos do nosso esporte. Esta legislação pode valorizar e favorecer os clubes formadores de atletas olímpicos e, também, de atletas profissionais de futebol.

Portanto, é fundamental que nós aprovemos, e eu faço aqui uma série de recomendações, exatamente para que possamos, depois, trabalhar através de projetos de lei, ou mesmo até em entendimento com o Governo, já que estamos tratando disso, também, com o líder do Governo, na Casa, para dar continuidade à necessária complementaridade, a fim de que possamos aperfeiçoar essa legislação.

Faço esse apelo ao Senador Marcelo Crivella para que tenha essa compreensão--

ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Presidente.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): --a fim de que, na próxima quarta-feira, possamos, realmente, encerrar esse capítulo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos votar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria que fosse vista... Pedido de vista coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, vamos lá. Foi dado como lido o relatório que será divulgado.

Foi pedido vista pelo Senador Marcelo Crivella e pelo Senador Antonio Carlos Júnior.

Vista coletiva concedida para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a Comissão de Assuntos Econômicos, para a Comissão de Assuntos Sociais e para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Lembrando que fica convocada outra reunião conjunta para a próxima quarta-feira, às 10 horas manhã, com pauta única: a votação, em definitiva, desse projeto.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 12h28.

Ata da 22ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, 20ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça E Cidadania, 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos E 16ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 12 de Maio de 2010.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONJUNTA

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia doze de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Renato Casagrande, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Ideli Salvatti, Fátima Cleide, Paulo Paim, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Valter Pereira, Gerson Camata, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, Alvaro Dias, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, José Nery, João Ribeiro, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Pedro Simon, Neuto De Conto, Jorge Yanai, Jayme Campos, Efraim Morais, Delcídio Amaral, Cícero Lucena, Marcelo Crivella, Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Paulo Duque, João Durval e César Borges, reúnem-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Mauro Fecury, Gilvam Borges, Raimundo Colombo, José Agripino, Adelmir Santana, Cristovam Buarque, Valdir Raupp, Antonio Carlos Junior, Demóstenes Torres, Sérgio Guerra, Acir Gurgacz, Serys Slhessarenko, Aloizio Mercadante, Tião Viana, Almeida Lima, Edilson Lobão, Kátia Abreu, Jarbas Vasconcelos, Lúcia Vânia, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti, Marina Silva, Eliseu Resende, Arthur Virgílio, Gim Argello, Jefferson Praia, Garibaldi Alves Filho, Renan Calheiros, João Tenório, João Vicente Claudino e Romeu Tuma, que justifica a ausência. O Senhor Presidente, Senador Renato Casagrande, submete às Comissões a dispensa da leitura das Atas das Reuniões anteriores e a aprovação das mesmas, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública Conjunta, em cumprimento ao Requerimento nº 13/10 – CE, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares (com apoiamento do Senador Renato Casagrande, não membro desta Comissão); Requerimento nº 17/10-CE, de autoria da Senadora Ideli Salvatti; Requerimento nº 14/10-CMA, de autoria do Senador Renato Casagrande; Requerimento nº 13/10-CCJ, de autoria do Senador Renato Casagrande; Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 13/10-CCJ, de autoria do Senador Renato Casagrande; Requerimento nº 18/10-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Suplicy; Requerimento nº 41/10-CCJ, de autoria do Senador Renato Casagrande; Requerimento nº 29/10-CAS, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Roberto Cavalcanti; Requerimento nº 30/10-CAS, de autoria do Senador

Renato Casagrande; Requerimento nº 12/10-CCT, de autoria do Senador Renato Casagrande; Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 12/10-CCT, de autoria do Senador Renato Casagrande; Requerimento nº 12/10-CAE, de autoria dos Senadores Renato Casagrande e Flexa Ribeiro; Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 12/10-CAE, de autoria do Senador Renato Casagrande; Aditamento nº 02 ao Requerimento nº 12/10-CAE, de autoria do Senador Neuto De Conto e Aditamento nº 03 ao Requerimento nº 12/10-CAE, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, destinada a **"Debater o Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, que 'Cria o Fundo Social - FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências'"**. Neste momento, o Senhor Senador Renato Casagrande requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Aditamentos e Requerimentos, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 001: Aditamento nº 01 aos Requerimentos nº 13/10-CE e nº 14/10-CMA**; **Requerimentos nº 55/10-CCJ e nº 45/10-CAS e Aditamento nº 02 ao Requerimento nº 12/10-CCT,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que requer "... nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento 12, de 2010, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a Comissão de Assuntos Sociais - CAS, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, de Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que 'Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências', para a inclusão, como convidado, do Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, o Senhor Fernando Siqueira". Os Aditamentos e Requerimentos são aprovados. Como expositores, comparecem à Audiência Pública **o Senhor Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Senhor Maurício de Albuquerque Wanderley, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – TCU; Senhor Paulo Springer de Freitas, Consultor Legislativo do Senado Federal; Senhor Nelson Barbosa, Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF; Senhor Marcelo Piancastelli, Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Senhor Fernando Siqueira, Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET.** Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Rosalba Ciarlini, Flexa Ribeiro e Neuto De Conto. Após as considerações finais dos expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Fátima Cleide,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. – Senador **Renato Casagrande,** Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjunta com a 20ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, 22ª Reunião da Comissão de Educação, 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza hoje, 12 de maio de 2010, para a realização de Audiência Pública que irá analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº. 07/2010, que cria o Fundo Social, dispõe sobre a sua estrutura e fonte de recursos, altera a Lei 9.478, de agosto de 97, e dá outras providências, em atendimento ao Requerimento nº. 12/2010, da CCT, e aditamento; Requerimento nº. 13 e 18/2010, da CCJ, e aditamento; Requerimento nº. 29 e 30/2010, da Comissão de Assuntos Sociais; Requerimento nº. 13 e 17/2010, da Comissão de Educação e Requerimento nº. 12/2010 da Comissão de Assuntos Econômicos, e aditamentos.

Iniciando os trabalhos desta comissão, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e apro-

vação das atas das reuniões anteriores. Os que forem favoráveis à Ata, permaneçam como se encontram. Aprovado. A Ata, estando aprovada, é publicada no Diário do Senado Federal.

Antes de convidar os membros à Mesa, vou solicitar a inclusão extrapauta de um requerimento, convidando a Associação dos Engenheiros da PETROBRAS, o Sr. Fernando Siqueira, para também fazer parte desta audiência. Os que forem favoráveis à inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado. Em votação o requerimento. Se forem favoráveis ao requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento de inclusão da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS nesta Audiência Pública, representada pelo Sr. Fernando Siqueira.

Então, faço o convite ao Sr. Márcio Pochmann, Presidente do IPEA, para que faça parte da Mesa, já agradecendo a sua presença; Maurício de Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do Tribunal de Contas da União; o Sr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado; o Sr. Nelson Barbosa, secretário de políticas econômicas do Ministério da Fazenda; o Sr. Marcelo Piancastelli, do IPEA, e o Sr. Fernando Siqueira, da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS. Sejam bem-vindos. Só bem-vindos, porque não tem nenhuma 'bem-vinda' aqui, então sejam bem-vindos. Vamos dar início. A ideia é que nós possamos primeiro combinar... Senador Flexa Ribeiro, por favor. Vou só passar a palavra ao primeiro palestrante e passarei a presidência a V. Exa..

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, a presidência é de V. Exa.. Pode... Eu vou ser, aqui, um ouvinte aplicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, senador. Na nossa... Podemos perguntar se dez, prorrogáveis por mais cinco minutos, 15 minutos, é suficiente? Não tem aqui tempo que não seja flexível, mas vamos dar, como referência, dez minutos, prorrogáveis por mais cinco. Então, pela ordem de chamada, pergunto se o Dr. Márcio pode fazer a primeira apresentação. O engenheiro da associação, Fernando, quer fazer uma apresentação inicial, porque quer colocar alguma coisa mais macro da questão do petróleo? Pode ser? Então eu passo a palavra ao senhor por dez minutos, prorrogável por mais cinco. Com a palavra o Sr. Fernando Siqueira, da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Obrigado, Senador Renato Casagrande. Boa-tarde a todos, senhoras e senhores. Nós vamos falar aqui sobre o Fundo Social. A nossa preocupação é: hoje, o Fundo Social, com a legislação em vigor, seria praticamente nulo, porque a Lei 9.478 dá 100% da propriedade do petróleo para quem produzir e apenas, no máximo, 20% para a União. Então, o que se tiraria de Fundo Social seria em cima desses 20%. O governo apresentou quatro projetos, entre eles o projeto de partilha, que muda a concessão, porque a concessão dá a propriedade a quem produz, então muda de concessão para partilha, e, nesse contrato de partilha, o consórcio produtor fica com uma parte, para remunerar os seus custos de produção, tem os *royalties* e tem a parte do óleo-lucro, que ganha esse leilão aquele consórcio que der um percentual do óleo-lucro maior para a União. Então, comparando as três situações, nós temos ali - começando ali a mostrar - as reservas mundiais hoje, com o Oriente Médio comandando 67% das reservas mundiais, Arábia Saudita, Irã, Iraque, Kuwait e etc.. O Brasil, que tinha 14 bilhões de barris, de repente descobre uma reserva estimada em 100 bilhões e passa para junto do Iraque, para, praticamente, terceiro lugar. Então, é um Iraque na América Latina. Por outro lado, os Estados Unidos, hoje, tem cerca de 30 bilhões de barris e consomem 10 bilhões por ano, oito internamente e dois bilhões nas suas bases militares e corporações pelo mundo. Então os Estados Unidos estão, como a Europa e a Ásia, em uma insegurança energética enorme, por falta de reservas. Por outro lado, também, o Consórcio Internacional das Sete Irmãs, antigamente Sete Irmãs, hoje as Big Oil, já tiveram 90% das reservas mundiais e hoje tem apenas 3%, também estão desesperadas, estão se fundindo, nós temos ali a Exxon fundiu com a Mobil, a Chevron se fundiu com a Texaco e com a Gulf. Então todos esses estão em uma situação, também, de insegurança energética enorme e querem o nosso petróleo. Próximo.

Nós temos aí uma curva que mostra a situação, que nós estamos caminhando para um terceiro irreversível choque do petróleo, que é... Nós temos hoje, aqui, uma produção mundial de 82 milhões de barris de petróleo; em 2020, daqui a dez anos, cai para 60 milhões de barris e, em 2030, nós teremos apenas 30 milhões de barris. Enquanto isso, a demanda continua crescente, e essa defasagem vai gerar um recrudescimento da luta por petróleo. E o pré-sal, uma reserva da ordem de 100 bilhões de barris, passa a ser cobiçada internacionalmente. Então, a nossa preocupação, hoje: nós tivemos a emenda do governo, a proposta do governo, que é boa, mas foi piorada drasticamente por esse parágrafo acrescentado pelo relator na Câmara, cujo espírito da emenda é esse: *"Fica assegurado ao contratado, sob o regime de partilha de produção, a restituição, em óleo, dos valores dos royalties pagos"*, ou seja, o consórcio produz, paga os *royalties* em reais e recebe de volta em óleo. Receber de volta significa não pagar. Significa que o Brasil vira um imenso

paraíso fiscal e nós passamos a ter o pior contrato de partilha do mundo. Essa emenda foi um pouco manipulada para ficar ilegível e está aqui o § 2º, que diz a mesma coisa, ou seja, o consórcio recebe de volta os *royalties* que pagar. Primeira consequência dessa Emenda Henrique Alves: considerando a produção do ano de 2020, o Brasil estará produzindo 5,5 milhões de barris por dia, um total de dois bilhões por ano; se nós tivermos o petróleo a 100 dólares, que, certamente, vai estar, por essa questão do pico de produção, nós teremos uma produção anual de dois bilhões vezes 100 dólares o barril são 200 bilhões; o relator dá 15% de presente para o consórcio, ou seja, dá 30 bilhões, que é muito mais do que o Estado do Rio e o Espírito Santo estão perdendo com a Emenda Ibsen Pinheiro, ou seja, isso, hoje, representa, mais ou menos, 15 bilhões de dólares, ou seis vezes o que o Estado do Rio está perdendo, e o Espírito Santo junto. Então, estamos dando do presente para um consórcio internacional, tirando na União, 15 bilhões. Então estamos tentando contornar isso através de uma emenda que retira essa doação da União para um consórcio estrangeiro. Próximo.

Então, fazendo uma comparação entre os três marcos regulatórios... Quais são os três marcos regulatórios? A lei atual, a 9.478, a proposta do governo e proposta do governo piorada pela Emenda Henrique Alves. Então, assumindo algumas premissas, para efeito de cálculo, um valor pensado, um valor estimado para o custo de produção total no pré-sal é 30 dólares por barril. O custo internacional do barril, nós colocamos 70 dólares, pode ser mais, pode ser menos, mas 70 para efeito de raciocínio, os *royalties* da lei atual são 5 a 10%, o consórcio fica com 100% do petróleo produzido, que é o art. 26, da Lei 9.478, e o consórcio paga, de participação especial, em dinheiro, no máximo, 40% do óleo-lucro, ou seja, 20% do total em dinheiro. Então, os resultados obtidos são: o consórcio fica com 100% do petróleo produzido, abate 30 dólares para pagar o seu custo de produção, retém os *royalties* e paga, ao governo, a participação especial, que é 100 menos o custo de produção menos os *royalties*, 47%, ou seja, no máximo, 18,8% é que o consórcio, hoje, paga à União. No mundo, os países produtores recebem, em média, 84% do petróleo produzido, os países exportadores. E aí está a comprovação dessa pequena parcela que governo recebe é zero a 40%, pelo Decreto 2.705, é zero a 40% do óleo-lucro, que representa 18,8, no máximo 20% do óleo total. Então, essa lei atual para o pré-sal é absurda, porque ela foi feita sob o argumento de que o risco de investimento, de busca de petróleo, era alto e o retorno era baixo. O pré-sal tem, praticamente, zero por cento de risco, a PETROBRAS furou 13 poços em vários blocos diferentes, em oito blocos diferentes, achou petróleo em todos, portanto, o risco é absolutamente baixo. O retorno é alto, porque um poço de Guará, testado recentemente, deu uma produtividade de 50 mil barris por dia, mais do que a Bahia, mais do que o Rio Grande do Norte, mais do que o Espírito Santo, por enquanto. O Espírito Santo vai superar isso daqui a pouco, se Deus quiser. Próximo.

Então, o projeto do Governo Lula... Pelo projeto atual, a União fica com, no máximo, 20%. Pelo projeto do Governo Lula, com as mesmas premissas, nós teríamos: o consórcio retém 43% para remunerar o seu custo de produção - que é 30 o custo do barril sob o preço internacional que a gente assumiu -, fica, ainda, com 30% do óleo-lucro, quer dizer, ele ganha a concorrência dando 70% para a União e fica com 30. Então, ele pega mais 30%, que representa 17%. É 30% do óleo-lucro, que é 47%. Então, o consórcio fica com 60%, mas retira 15% para pagar o *royalty*. No projeto do governo, ele paga o *royalty* e não recebe de volta. Então o consórcio fica com 45%, sendo 13,5 para a PETROBRAS, como operadora, que recebe 30% do total do consórcio, e 31,5 para o consórcio. Nesse caso, a União fica com 55% do óleo total produzido. Portanto, no projeto do governo, a união passa de zero para 55% da propriedade do petróleo. Se nós somarmos aqui a parcela dela de 40% da PETROBRAS, a União ficaria com 60% do petróleo produzido. É uma melhora considerável entre a lei atual, que o governo fica com zero do petróleo produzido, e o projeto do governo, que dá 55 mais cinco, 60% para a União. Próximo, por favor.

E aí nós temos o projeto do governo piorado pela Emenda Henrique Alves. Com as mesmas premissas, nós teríamos que o consórcio recebe 70% do óleo produzido--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite, presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou ouvindo a exposição do Dr. Fernando Siqueira, Presidente da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS, ele já citou duas com certeza; três, eu tenho dúvida. Que o projeto foi piorado pela emenda do Deputado Henrique Alves. Que eu saiba, o Deputado Henrique Alves é líder do governo na Câmara. Então, eu fico sem entender. Se o líder do governo na Câmara faz uma emenda para piorar o projeto do executivo é complicado para a oposição entender como assim sendo. V. Exa., como participante da base do governo, vai ter que me orientar na hora da votação para a gente poder saber quem é quem nessa história.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Orientarei. O Deputado Henrique é líder do PMDB na Câmara.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que é base do governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Estou só corrigindo a informação. Mas ele está fazendo a explicação dele, [soa a campainha] deixa ele concluir e depois V. Exa. terá condições de provocá-lo.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Então a emenda é do Deputado Henrique Alves e outros, foi uma consolidação de... Não é, certamente, do governo, porque o governo não é a favor dessa emenda. Então, pela Emenda Henrique Alves, o consórcio fica com 70% e a União com 29,4% apenas, porque o consórcio recebe 43% para remunerar os custos de produção, recebe de volta os *royalties*, mais 15% são 58, e mais os 30% do óleo-lucro, 12,6. Ele recebe, no total, 70,6. Desse total de 70,6, 21,2 são os 30% da PETROBRAS como operadora. Então sobra 49,4% do óleo produzido para o líder do consórcio, que não faz nada. O líder do consórcio não produz, porque quem produz é a PETROBRAS, e recebe metade do óleo produzido. Portanto, essa emenda desfigurou o projeto do Governo Lula. Então é importante frisar que isso tudo é porque os leilões continuam. Se nós acabássemos com os leilões e a PETROBRAS fosse a produtora... Porque ela contrata a tecnologia das mesmas fontes que fornecem tecnologia para todos, ou seja, plataforma de perfuração são empresas especialistas que alugam, o sistema de completação dos poços no fundo do mar também são empresas especialistas que vendem, e as linhas flexíveis são também empresas especialistas que vendem. Portanto, qualquer que seja a empresa que for produzir o pré-sal vai ser intermediária de tecnologia, e intermediária por intermediária, a PETROBRAS tem muito mais condições, porque foi ela que ajudou a desenvolver, foi a primeira a demandar essa tecnologia, ela sabe e ajudou a desenvolver toda essa perfuração no fundo do mar, esse equipamento de completação dos poços no fundo do mar, ela é que foi responsável por 50% do projeto, os centros de pesquisa mais os órgãos operacionais, portanto, não há nenhum problema de se dar a PETROBRAS para contratar essa produção do pré-sal.

Quanto a recursos financeiros, ela foi considerada a empresa mais viável, entre as petroleiras, exatamente por ter o pré-sal, ou seja, ela tem um ativo garantidor de empréstimos que é o petróleo. É mais sólido do que ouro, porque é um ativo em rarefação no mundo e, portanto, com tendências a subir de preço. Então, achamos que os leilões não ajudam em nada o país, os leilões fazem com que se pague um valor alto a empresas estrangeiras que não correram o risco, que não desenvolveram a tecnologia e que não se prestaram a explorar essas áreas quando elas foram abertas ao contrato de risco. Então, finalizando, eu queria dizer que: primeiro lugar, o projeto do governo é quase ideal - a menos da continuidade dos leilões: se tivesse o cancelamento dos leilões, ficaria ideal -, mas foi muito piorado pela Emenda Henrique Alves, que nós achamos que os senadores devem derrubar, porque ela é contra o país. Então, eu agradeço, Senador Renato Casagrande. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Fernando Siqueira, pela sua colaboração. Vou agora passar a palavra ao Marcelo Piancastelli, que é economista do IPEA. Também tem dez, prorrogável por mais cinco, se assim desejar.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Obrigado, Senador Renato Casagrande, presidente da Comissão de Meio Ambiente, Exmos. Srs. Senadores, Dr. Márcio Pochmann, presidente do IPEA, instituição a qual eu tenho orgulho de servir por mais de duas décadas.

Eu fiquei muito feliz quando eu li a exposição de motivos do projeto de fundo social. Eu passei alguns anos trabalhando no exterior, exatamente nessa área de fundos de petróleo e fundo soberano, tive a oportunidade profissional de conhecer a fundo vários deles em funcionamento, alguns extremamente sucedidos e outros nem tanto. De modo que, quando eu li a exposição de motivos, eu pensei comigo: *"*Feliz o país que pode discutir um projeto dessa natureza olhando o futuro*"*. O que nós estamos discutindo aqui é um projeto para os nossos filhos e netos, tal como eu vi em vários países. De modo que quando eu li o projeto de lei, eu fiquei preocupado, porque nós temos no orçamento de 2009, aliás, no balanço da União de 2009, nós já temos 51 fundos. Examinando a legislação de cada um deles, as semelhanças prevalecem. Os fundos, na verdade, são um mecanismo ágil de você contornar dificuldades e restrições orçamentárias para uma execução mais rápida e nem todos funcionam com a transparência desejável ou com... Nem todos têm aquele grau de êxito que todos nós almejávamos. De modo que a minha preocupação em torno do projeto de lei tal como ele está, ela se prende a alguns aspectos que constam na exposição de motivos. Primeiro, a transparência. A experiência internacional tem nos mostrado o seguinte, que o Congresso - e o Senado, particularmente -, precisa ser consultado amiúde, frequentemente, a respeito do funcionamento do fundo. Eu considero que é uma liberalidade deixar para um comitê de gestão nomeado, vinculado à Presidência da República, para gerir o fundo. Os membros do co-

mitê de gestão, idealmente subordinados, submetidos, a uma avaliação do Senado, deveriam ter um contrato de desempenho e, naturalmente, prestar contas ao Ministro da Fazenda, ao Secretário do Tesouro e ao Presidente da República. Em seguida, que enviassem os relatórios trimestrais ao Congresso e ao Senado para atestar o andamento do fundo, porque a regra que nós nos baseamos no IPEA, onde nós estudamos finanças públicas, gasto público, há quase duas décadas, o recurso público, depois de desviado, não se recupera jamais. Não adianta acionar a casa ou o patrimônio de quem desviou, porque ela jamais vai igualar àquilo que foi desviado. De modo que essa é uma regra básica. O ideal é que o Congresso fosse consultado não só com relação à composição do comitê de gestão, mas, sobretudo, sobre aquele percentual que anualmente deveria ser transferido ao Orçamento da União e dele fazer parte, para que nós contornássemos a nossa tradição histórica de gerir fundos, agilizar a execução orçamentária, mas nem sempre prestando contas amiúde ao Congresso, ao Tribunal de Contas e aos tribunais e aos órgãos de fiscalização. O Dr. Paulo Springer, que vai falar depois, publicou uma publicação na conjuntura econômica que em 2019 nós podemos estar falando aqui de 19 bilhões de dólares do valor do fundo social. Nós precisamos ter em mente que o valor do fundo social, o valor presente do fundo, de um fundo social... Nós temos uma transparência, que eu vou pedir para passar.

Quer dizer, o valor das transferências, exatamente, hoje, nós nem começamos ainda a exploração, nós temos uma riqueza que está debaixo da terra, que é 100% óleo e zero fundo, de risco total. Na medida em que essa riqueza começar a ser explorada, pagas as despesas que o Dr. Fernando Resende Siqueira - meu nome é Marcelo Piancastelli Siqueira - mencionou, esse valor é transferido ao fundo. Em uma etapa da exploração, nós teríamos não só a total vulnerabilidade da riqueza natural que está debaixo da terra e está sendo explorada e vulnerável a preço, a oscilações de preso, nós teríamos uma parte financeira e uma parte óleo. Esgotado o óleo, nós teríamos um fundo que é zero óleo e 100% ativo financeiro. E esse é o fundo sustentável que todos nós gostaríamos de deixar para as gerações que nos seguirão, nossos filhos, netos e bisnetos. E não acontecia. Por exemplo, tivesse o Estado de Minas um fundo sustentável para explorar o minério de Itabira, hoje nós não teríamos só buraco, nós teríamos um fundo sustentável que estaria mantendo a região de influência da Companhia Vale do Rio Doce com uma fonte adicional de recursos. E essa experiência... Por isso que eu digo, no início: *"Felizes os países que podem ter esse tipo de discussão"*. Por favor, a próxima transparência.

O cenário que nós antevemos para o futuro é um cenário dessa ordem. Hoje, nós temos zero de produção, o valor do petróleo explorado atingindo um pico e depois se exaurindo ao longo do tempo, que seja daqui a 20, 30, 40 anos, mas essa reta que corta ali é uma reta do fundo sustentável que vai compor o orçamento futuro das gerações que nos seguirão. E essa é uma experiência internacional que nós temos dezenas de exemplos extremamente bem-sucedidos. Eu não gostaria aqui de mencionar - como eu já fui várias vezes criticado de mencionar excessivamente - o caso da Noruega, mas eu posso mencionar Dubai, posso mencionar Singapura, Tailândia e posso mencionar, inclusive, o caso do Timor Leste, que é um dos países mais pobres do mundo, hoje, e que tem um fundo de petróleo extremamente bem-sucedido e que está segurando o país e sustentando o país financeira e economicamente, exatamente dentro de uma trajetória de desenvolvimento sustentável, onde você coloca os recursos aplicados... Por exemplo, no caso da Noruega, são aplicados em oito mil empresas no resto do mundo, ou aplicados em títulos soberanos ou títulos bancários de bancos de primeira linha. Esse é um ponto que o projeto também deixou livre para o comitê de gestão. É importante que o Senado, que o Congresso opine e dê a sua sugestão para onde serão aplicados o dinheiro, os recursos. Idealmente, empresas com duplo A mais, da Standard & Poor's, ou Aa da Moody's, que seria uma classificação financeira sem risco. Esse é um recurso do público, do povo brasileiro, o risco deve ser minimizado. Quer dizer, a participação que tem do fundo, prevista no projeto, que pode se fazer investimentos de risco ou investimentos... Ela é talvez excessiva ou extremamente liberal, porque é um recurso que ele precisa ser sustentável, de empresas financeiramente e economicamente sólidas, que possam garantir uma rentabilidade para o futuro. Outro ponto que preocupa, no decreto, é exatamente o fato de ele não prever situações onde o Congresso precisa ser consultado como maior frequência, porque aí está o grande aprendizado democrático e o grande aprendizado do manuseio de recursos públicos dessa ordem.

Outro ponto que eu gostaria de mencionar... Existem uma série de requisitos, e eu sugiro, nesse ponto, que, talvez, uma visita ou um estudo mais detalhado do que ocorre em Singapura, na Noruega e no Timor Leste [soa a campainha] poderia enriquecer, de maneira bastante considerável, o atual projeto. De modo que, em visão da transparência, que o Congresso seja consultado mais. E um ponto final, para encerrar, a exposição de motivos fala muito em reduzir a volatividade

e reduzir o efeito de uma doença holandesa, por conta disso, a arrecadação tributária gerada por esse tipo de atividade, ela, a rigor, deveria ser também transferida para o fundo, uma vez deduzidos todos aqueles encargos que são os que nós já conhecemos, dos fundos de participação estadual, de educação, etc.. Aquilo que seria parte da União, derivada da arrecadação tributária, ela deveria também ser colocada no fundo para evitar o que ocorre em países que nós já conhecemos, como Venezuela, Chile, que, quando o preço do cobre ou do petróleo oscilam, eles entram em um aparte de aperto monetário e aperto orçamentário, em detrimento de toda a atividade econômica. De modo, Sr. Presidente, que essas são as considerações que eu gostaria de fazer. Agradeço a oportunidade e estou disponível para qualquer... Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Marcelo Piancastelli, economista do IPEA, pela sua exposição. E eu pediria à Secretaria para que providenciasse cópia das exposições para que os senadores pudessem acompanhar a exposição com a cópia já em mãos. E, pela ordem... Eu sei que está sendo feita a produção das cópias, mas que se fizesse pela ordem dos palestrantes, porque facilitaria o trabalho lá das cópias. Eu quero passar a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado Federal. V. Sa. terá dez minutos, prorrogáveis por mais cinco. Eu estou seguindo a ordem aqui que foi determinada pelo Presidente Casagrande. Eu estou sendo avisado aqui, pelo Dr. Nelson, que V. Sa. pediu para ser o último.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Tanto faz.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, a palavra com o Dr. Paulo.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Senador Flexa Ribeiro, demais participantes da Mesa, Sras. e Srs. Senadores participantes dessa audiência, boa-tarde a todos. Eu vou fazer a análise, então, sobre o PLC 07/2010, que é o que dispõe sobre a criação do fundo soberano. Na origem, era o Projeto de Lei 5.940/2009, enviado pelo Poder Executivo. Essa apresentação que eu vou fazer deriva de um trabalho feito em conjunto com mais três colegas da consultoria legislativa, o Francisco Chaves, Carlos Jacques Vieira Gomes e Paulo Viegas, foi até publicado na forma de um Texto de Discussão n.º 64, da consultoria legislativa, e está disponível e acessível na Internet. Se alguém quiser ver detalhes sobre a análise dos projetos de lei que foram enviados, são quatro projetos de lei que foram enviados pelo Poder Executivo para discutir a questão do pré-sal.

Um sumário da minha apresentação, mas, na verdade, para poupar o tempo, a descrição do que o projeto de lei trata, eu vou, praticamente, pular essa parte sobre fundos soberanos, que o Marcelo já colocou tão bem, e vou me concentrar mais nos outros dois aspectos. Conflitos deste PLC com outros projetos de lei em tramitação. Como eu disse, são quatro projetos de lei que estão tratando da questão do marco regulatório do petróleo, esse que define o fundo social, mas tem um que define o regime de partilha, um que cria a PETROSAL e mais outro que trata da cessão onerosa para a Petrobras sobre os direitos de exploração do petróleo. E, por fim, falar sobre alguns pontos controversos. Então, sobre o PLC, é um projeto de certa forma completo. Esse "de certa forma" é um pouco nessa linha, até, que o Piancastelli acabou de falar - e eu não vou me deter muito - que é a questão que deixa muita coisa para o Executivo e muita coisa em aberto ainda, mas, ainda assim, é um projeto que enumera os objetivos, enumera as fontes de recurso, fala um pouco da estrutura, quer dizer, vão ter os comitês, o comitê para a parte fiscal, outro comitê deliberativo para a parte dos gastos, e prevê a prestação de contas, talvez não na frequência ideal, acho que a cada seis meses, para o Congresso, mas, de qualquer forma, é um projeto que trata de todos os assuntos que seriam necessários tratar, talvez deixando muita coisa para o Executivo, mas, de qualquer forma, ele preenche as coisas.

Eu vou pular essa parte dos objetivos, que são mais ou menos conhecidos, que é do PLC. E só falar um pouco, também... A ideia do fundo social... O fundo social é um fundo soberano, e o que são fundos soberanos? É uma série de poupança, de ativos financeiros, que começou na década de 50 e se popularizou muito nos anos 90. Em geral, são associados a alguma riqueza mineral e, principalmente, petróleo. Em verdade, acho que o principal fundo soberano, talvez, que não seja ligado ao petróleo é o do Chile, que é ligado ao cobre, mas é uma ideia semelhante. E é uma experiência que está dentro das melhores... A ideia de construir um fundo soberano está dentro das melhores práticas internacionais, e são dois objetivos principais: um é gerar poupança para as gerações, permitir um acúmulo de poupança de forma que as gerações futuras possam usufruir da riqueza do petróleo, que ela não fique restrita à geração em que for feita a extração, e, talvez, para mitigar, também, um pouco, os recursos econômicos. Pode ir bem para frente.

Vamos começar direto pelos problemas, então. Falar, então, sobre a compatibilização com outros projetos de lei e depois eu vou tratar dos pontos controversos, que aí... Primeiro lugar, é o seguinte: não está escrito

diretamente no fundo, mas o que a gente depreende da leitura do PLC 07, que trata do fundo soberano, com o PLC 16 e de declarações até de autoridades, na imprensa, é que recursos do fundo soberano podem vir a ser usados para investimentos na área petroleira, não sei se... Deu a entender isso, declarações. Não existe nada, no projeto, que fale diretamente disso. Se é verdade que existe esse objetivo, ele não está sendo comprido, com a atual redação, e depois eu vou discutir a conveniência, ou não, de usar recursos do fundo para investir na indústria do petróleo. Mas, de qualquer forma, se o objetivo é esse, vai ser complicado, porque o art. 6º do PLC 16 fala: *"A União, por intermédio de fundo específico criado por lei, poderá participar de investimentos nas atividades de exploração de petróleo"*, e o PLC 07, que é esse do fundo social, no art. 11, fala que vai ser um fundo específico, vai haver fundo de investimento específico criado por ato do Poder Executivo. Então não podem ser o mesmo... Esses fundos não seriam os mesmos. Quer dizer, se o objetivo é que fosse o mesmo, teria que haver uma compatibilização de redação. Pode mudar.

Outra questão, também, no art. 50 do PLC 16, que diz que a receita advinda da comercialização... É o seguinte: em um regime de partilha, tem um total produzido, uma parte é destinada ao chamado óleo em custo, que é destinada para repor, para a empresa recuperar os custos dela, e a outra parte é chamada óleo cedente, e essa vai ser definida em leilão, como o colega Fernando falou, em 80%, 70%. Na verdade, o Projeto de Lei 16 não fala em nada, pode ser zero por cento, isso é bom deixar claro. Essa ideia de 70% seria... Eu espero que seja 70, 80, espero que seja 90% nos leilões, mas, no projeto de lei, não existe garantia de nada. Isso pode ser muito bem 1%, pode ser 2% que vá para a União e 98% fique com a empresa, depende do resultado da licitação e da concorrência, do ambiente de concorrência no momento. Mas essa receita advinda, qualquer que seja, *"ela será destinada a fundo de natureza contábil e financeira criado por lei com a finalidade..."*, e aí vêm todas as finalidades, combate à pobreza, desenvolvimento da educação e etc.. Os dois projetos estão em tramitação aqui na Casa, no Senado, e aqui na Casa pode acontecer o seguinte: se mudarem, no PLS 07, as finalidades do fundo social e não mudarem no PLC 16, a receita advinda da comercialização referida no art. 49, que é a parte que caberá ao governo no regime de partilha, terá que ir para esse fundo que o art. 50 do PLC 16 está falando, então o PL 07 seria um fundo sem receita. Então, tem que tomar cuidado, porque se alterarem essas finalidades, se decidirem por alterar as finalidades do fundo social aqui na Casa, no PL 07, no PLC 16 vai ter que ser feita a compatibilização, porque senão a receita de comercialização vai para outro fundo que terá que ser criado, ainda, por lei.

Também coisa semelhante, no art. 4 do PLC 07, desse que a gente está analisando: *"Constituem recurso do fundo social receitas advindas da comercialização do petróleo"*. Novamente, são receitas... Mas têm emendas do PLC 16 que propõem que parte da receita de comercialização irão para outros fundos ou outras aplicações, que não o fundo social. Então, novamente, é necessária uma compatibilização entre o PLC 07 e o 16, é uma coisa que vai ter que ser feita... Será necessário... Já que foram enviados dois projetos, será necessária uma coordenação desses dois projetos, para evitar problemas de compatibilização, depois, de um com o outro.

Agora, começar aqui com a questão de pontos controversos que eu acho no projeto, não necessariamente bons ou ruins, em alguns casos, mas é interessante e importante saber o que está sendo votado e as consequências daquilo que se vota. O projeto fala que os ativos deverão ser, principalmente, aplicados... O fundo deverá aplicar, principalmente, em ativos externos. O objetivo, inclusive, é evitar uma apreciação excessiva do real, quer dizer, se o Brasil se tornar, de fato - e esperamos que se torne -, grande exportador de petróleo, isso vai gerar muitas divisas e isso pode pressionar o câmbio. É verdade isso e, de fato, quando se investe mais em ativos externos, de fato, ameniza um pouco essa pressão para apreciar o real, quer dizer, diminui um pouco essa pressão no sentido de apreciar o real e, consequentemente, a preocupação com isso é sobre a competitividade dos demais setores da economia. Se o real se apreciar muito, a indústria, a agricultura, o turismo, todos os outros setores não ligados ao petróleo iriam perder competitividade. Então é verdade, é interessante [ininteligível] agora, só uma coisa, é importante lembrar o seguinte: tudo depende da política fiscal do governo e do comprometimento fiscal do governo. Um fundo soberano - e o fundo social é um fundo soberano - não garante nada. Ele ajuda a disciplinar os gastos [soa a campainha], ajuda a manter uma maior disciplina fiscal, mas não garante isso. Pode-se pensar, também, o seguinte: havendo responsabilidade fiscal, existe a possibilidade - a nossa taxa de juros é mais alta que a taxa do resto do mundo - do próprio fundo adquirir títulos do governo, e isso pode... Então teria maior rentabilidade e um aumento da [ininteligível] pública também é um fator capaz de depreciar a taxa de câmbio, então quanto menor o gasto do governo, mais depreciado o câmbio, e, com isso, consegue também essa competitividade nos outros setores. Um detalhe pequeno,

mas que eu acho que pode ser considerado: não pagamento aos membros do conselho deliberativo. Eu não vejo por que não pagar. É uma atividade como qualquer outra e que, por mais honrosa que seja, eu acho que poderia... No caso, por exemplo, tem o conselho fiscal, também, do fundo, o comitê fiscal. É diferente porque ele é integrado pelo Ministro da Fazenda, do Planejamento e o presidente do Banco Central, a gente pode interpretar que a participação nesse comitê é quase como uma atribuição inerente ao cargo. Agora, no caso do conselho deliberativo, eu não vejo assim. E tem a questão de avaliação de programas, escolha de programas e tudo, eu não vejo por que deixar isso como um trabalho voluntário. Pode passar.

Um problema com gastos correntes ou investimentos, quer dizer, se a gente fala em combate à pobreza e previdência são gastos que aliviam a situação da população, no momento, mas que tende a não beneficiar tanto as gerações futuras. Se resolve gastar mais em educação... Infraestrutura, eu coloquei como exemplo, porque tem até emendas nesse sentido, mas não prevê gastos em infraestrutura. Mas, se houver gastos em infraestrutura ou capital humano, ou alguma coisa assim, existe uma chance maior dos efeitos positivos, dos gastos desse fundo se transferirem para outras gerações. Então, é uma questão se você vai beneficiar mais a geração atual ou a geração futura, e é uma controvérsia que existe. Sobre o investimento na indústria do petróleo ou em outras áreas. Quando se fala nesse fundo de investimento, aquilo que eu havia comentado anteriormente, e para aplicar no petróleo, um dos objetivos do fundo social seria evitar a chamada doença holandesa, e quanto mais recursos... Uma coisa é deixar a sociedade investir por atração, quer dizer, a indústria de petróleo se tornou mais produtiva e há o interesse da sociedade em investir mais nela; isso, tudo bem. Agora, o governo canalizar artificialmente recursos para a indústria do petróleo só vai estar gravando o problema da doença holandesa. O que acontece? Por que existe falta de competitividade da economia nos demais setores? Existe um setor petrolífero que cresce demais a produtividade contra outros que a produtividade fica baixa. Se você investe mais na indústria de petróleo, você está justamente aumentando esse diferencial de produtividade. Então, a tendência... Quem seriam os prejudicados? As outras atividades. A agroindústria, a indústria manufatureira em geral, todas as atividades que competem com exportações, o turismo, tudo isso seria prejudicado quanto mais recursos são canalizados para a indústria de petróleo e canalizados de forma artificial, não atendendo aos sinais de mercado, necessariamente.

Questão de poupança e estabilização. O fundo pode ser usado com o objetivo de poupança ou para tentar mitigar os ciclos econômicos, quer dizer, o preço do petróleo é muito volátil e quando o preço cai você tem um impacto forte sobre as finanças públicas, por exemplo. O Marcelo Piancastelli até sugeriu que outras fontes tributárias fossem colocadas no fundo, exatamente por uma questão de estabilização. Aí é uma questão de opção também, e não é uma questão só de semântica. O próprio investimento do fundo faz diferença. Se é um fundo de poupança, você pode, talvez, até pegar um pouco mais de títulos mais arriscados, mas com maior promessa de retorno a longo prazo, enquanto que a estabilização, o fundo de estabilização está preocupado em ativos muito líquidos e com muito baixo risco.

A questão da contratação de instituições financeiras federais. Além de existir um problema de constitucionalidade... Em princípio, deveria ser licitado. As instituições financeiras federais disputam com o setor privado, não há por que você excluir uma parte do setor financeiro para a questão dos títulos, para a questão de administração do fundo. Então tem um problema sério de constitucionalidade e de mérito. Se o fundo consegue, em um leilão, licitar um banco que vá administrar esses fundos mais barato que as instituições financeiras federais, eu não vejo por que não fazer isso. Essa economia vai ser revertida em mais recursos para o fundo, para ser aplicado nas outras áreas de desenvolvimento.

Prioridade para municípios com baixo IDH é uma ideia boa também, mas tem que pensar em quais programas. Quando você fala em programas de pobreza, ainda assim cabe pensar se não vale a pena focalizar direto os pobres, em vez de focalizar as regiões. Quando focaliza os pobres, naturalmente as regiões mais pobres vão receber mais recursos. Agora, é uma prioridade que está prevista no projeto, em geral, para todos os projetos. Eu tenho a maior discordância, no caso, por exemplo, [soa a campainha] na questão... Na área de ciência e tecnologia, que aí, realmente, eu acho que deveria ser uma questão de mérito, aplicar... Ciência e tecnologia deveriam ir para as instituições que têm mais mérito, e não nos municípios mais pobres.

Só concluir, rapidamente. A questão mais importante que eu acho, também, é a dispersão de gastos. Tem a opção de muitos recursos para poucas áreas ou poucos recursos para muitas áreas, e é importante ter isso em mente. Primeiro, a arrecadação *per capita* é muito dinheiro, mas nós somos 200 milhões de habitantes. Então, *per capita*, a gente está falando entre três e 20 mil, três mil, no caso, mais ou menos - e isso é uma estimativa muito simples que eu fiz -,

se forem 15 bilhões de barris, que é o que existe hoje comprovado; 20 mil reais *per capita* se for 100 bilhões de barris, que eu espero que... Que são as especulações mais otimistas. É possível, mas, porém, ainda tudo na base de... O que a gente tem, garantido, são os 15 bilhões de barris. Se a gente pensar em três mil reais, ou alguma coisa intermediária, 10 mil reais, por exemplo, para ter uma ideia, o gasto anual de educação são 600 reais, então a gente poderia dobrar os gastos públicos de educação durante 15 anos, 20 anos, no máximo. Não dá para tanta coisa. É opção: ou você atende poucas áreas e atende melhor, ou atende muitas áreas e atende mal. É uma decisão que tem que ser feita pelo Congresso, uma decisão difícil, eu acho, mas é importante ter uma noção de números. O estudo da GV colocou, também, entre três e oito mil reais *per capita*, o valor do fundo. E isso não é por ano, isso é o total arrecadado. E só concluindo... Desculpa, senador, já passar o tempo, mas, se me permite mais, o que eu acho importante é o seguinte: não dá para falar só do fundo social sem pensar em todo esse marco regulatório do pré-sal. E quando a gente pensa nisso, no marco regulatório do pré-sal, existem alguns pontos que sujarem que podem sobrar ainda menos recursos para o fundo social. Então, quando for decidir alguma coisa, tem que lembrar que o fundo social pode ser prejudicado. Um exemplo bem claro, o PLC 08, que dispõe sobre a cessão onerosa de cinco bilhões de barris a serem cedidos onerosamente para a PETROBRAS. Eu nem vou discutir aqui problemas de constitucionalidade sérios que existem nessa cessão para a PETROBRAS, mas é importante... O que o PLC prevê? A PETROBRAS vai pagar *royalties* de 10% e só. Não existe óleo excedente, não existe bônus de assinatura, não existe participação especial. Ou seja, as três das principais fontes de recursos para o fundo social, sobre cinco bilhões de barris de petróleo, que é exatamente 1/3 do que existe comprovado hoje para... Hoje, a gente tem comprovado 15 bilhões no pré-sal, então, 1/3 disso, não vai ter nem óleo excedente, nem bônus de assinatura e nem participação especial, principalmente *royalties* de 10%, quando, se aprovado o PLC 16, já estão prevendo *royalties* de 15% para as áreas partilhadas. Então, vai sobrar... Talvez sobre menos ainda do que aqueles recursos que eu tinha falado. Isso em relação ao PLC 08.

Em relação ao PLC 16, tem vários problemas ali, mas eu queria citar um do operador único. Novamente, há vários problemas de constitucionalidade. Eu acho que até pode... Eu vou entrar só na questão do mérito. O operador único, seja a PETROBRAS, seja... No caso específico é a PETROBRAS, mas mesmo que não fosse. Em primeiro lugar, falta de competição tende a reduzir as rendas do governo, e por quê? Falta de competição no setor faz com que a busca por uma tecnologia mais eficiente, os incentivos para uma tecnologia reduzem; aproveitamento de poços, muitos poços que podem ser interessantes para uma empresa e não ser interessantes para um operador único, então alguns poços deixariam de ser explorados, porque o operador único não teria interesse em explorá-los; e, por fim, a questão que a PETROBRAS não dispõe de recursos suficientes para explorar tudo, talvez, na velocidade que o governo desejasse. Existe, então, um provável atraso na exploração, e eu vou citar um estudo aqui no IBRI e FGV que estima em 50 bilhões de reais por cada ano de atraso, ou seja, a arrecadação total em torno de um bilhão e pouco, 1,5 bilhão de reais, isso um valor presente da arrecadação total da receita do governo com o pré-sal, supondo 40 bilhões de barris. Se a gente supuser uma taxa de juros de 3% ao ano, 3% desse valor daria esses 50 bilhões de reais para cada ano de atraso. Agora, há outros problemas, também, no PLC 16. Por exemplo, o governo pode... Em um regime de partilha, o governo é dono do óleo, ele pode vender para quem quiser, esse óleo, ao preço que quiser. Existe uma margem aí. Então, se o óleo valer 50 dólares e ele vender a 40, por exemplo, vai ser dez dólares a menos que seriam comercializados em favor do fundo social. Então, há fontes de vazamentos que o PLC 16, da forma como se encontra, pode gerar também. Então, apesar de que eu debati sobre o PLC 07, mas as fontes de recursos estão no PLC 16 e no PLC 08, então não dá para dissociar muito. Então, desculpa até eu ter alongado um pouco nessa outra seara, mas é importante chamar a atenção para isso. Eram os meus comentários. Eu agradeço a atenção de todos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado Federal, pela sua exposição. Passo a palavra ao quarto expositor, o Dr. Maurício de Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do TCU. V. Sa. terá dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, e, se houver necessidade, mais cinco.

SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY: Muito obrigado, presidente. Eu gostaria de, inicialmente, agradecer o convite. Como técnico do TCU, como auditor, é uma satisfação poder vir aqui ao Senado tentar contribuir com a discussão desse projeto de lei. Eu trabalho na Secretaria de Macroavaliação Governamental do TCU e é uma secretaria que tem como uma das suas funções dar suporte na elaboração do parecer prévio do relatório sobre as contas de governo do Presidente da República, que é encaminhado anu-

almente ao Congresso Nacional, e, nesse documento, a gente faz algumas análises sobre *performance* de fundos do governo, do próprio gasto público. E, dessa forma, eu me senti extremamente satisfeito de ter sido convidado para fazer essa exposição e vou procurar trazer aqui o olhar do controle, o olhar de quem vai ter a expectativa de, um dia, receber as prestações de contas desse fundo social, e poder tentar contribuir com alguns pontos que eu entendo que são importantes no sentido de trazer maior transparência para esse fundo social.

Quando a gente faz uma análise dos fundos... O Tribunal, pelas suas competências, quando a gente analisa um determinado fundo, a gente tem várias óticas de análise, que passa pela questão orçamentária, as questões de governança e de gestão do fundo, a questão do impacto econômico, financeiro, fiscal, a questão de legalidade dos atos e o próprio desempenho daquele fundo. Como o Dr. Marcelo, que me antecedeu, colocou, nós temos, no Brasil, uma ampla gama de fundos que foram criados ao longo dos anos. Ele menciona o número de 51 fundos, só no âmbito da União. E, de fato, a gente tem uma diversidade muito grande de fundos, vai desde o Fundo da Marinha Mercante, passando por Fundo Garantidor das PPPs, Fundo de Universalização. E um fundo como esse, nós entendemos que ele é extremamente importante, dada a magnitude dos recursos que nós estamos lidando, que são os recursos do pré-sal. Eu acho interessante que esse, na verdade, será o nosso segundo fundo soberano. Nós temos, já, o fundo soberano brasileiro, que foi criado há dois anos, é um fundo muito novo, muito recente. Ele foi capitalizado no final de 2008. Foram 14,2 bilhões que foram capitalizados, à época. Hoje, esse fundo tem aplicado acho que algo em torno de 17 bilhões, se não me engano, é um número que eu tinha recente agora, em abril, em torno disso, de sorte que a gente não tem uma experiência muito grande em relação a esse tipo de fundo, esse fundo soberano. De fato, nós teremos que nos valer da experiência internacional, como falou aqui o Dr. Marcelo. Eu acho que do ponto de vista econômico, e olhando um pouco uma macroavaliação dessa questão, eu não tenho dúvidas da importância desse fundo e da importância desse projeto. Eu acho que esse projeto é muito feliz em diversos aspectos. Entendo que, para o controle, traz pontos extremamente positivos, e eu citaria a criação desse comitê de gestão financeira, responsável por essa política. É importante que isso fique claro, já, na lei: quem compete definir as aplicações desses fundos. Eu acho que esse é um aspecto que, em alguns pontos, isso não é muito claro, e eu cito, por exemplo, a questão do Fundo de Universalização do Setor de Telecomunicações, o FUST, que foi um fundo que foi criado lá na Lei Geral de Telecomunicações, em 1998, e que, em 12 anos de vida, esse fundo praticamente não teve nenhum gasto, e os recursos que lá estavam depositados, que estavam lá colocados, terminaram servindo para pagamento da dívida interna, já que não foram viabilizados os projetos de aplicação de recursos desse fundo. O Tribunal tem alguns trabalhos, inclusive, tratando dessa questão e falando da importância. Eu queria comentar, nesse contexto, uma questão que já foi colocada pelos que me antecederam - agora mesmo o Dr. Paulo, aqui do Senado, comentou -, que é a previsão que consta no PLC de investimentos do fundo social preferencialmente no exterior. A lei traz essa palavra "preferencialmente", que eu também gostaria de deixar aqui uma reflexão se, de fato, é o caso de manter esse preferencialmente. E eu elenco que quando a gente faz... Ao manter essa palavra, vai haver sempre essa cobrança e essa visão de que o gestor, esse comitê de gestão vai ter que sempre ter em mente a possibilidade de, a princípio, aplicar os recursos desse fundo no exterior. E me parece que, em determinados momentos, isso pode não ser interessante para o país, e, aqui, o Dr. Paulo já fez algumas considerações sobre a própria questão de dívida. Então, eu acho que a manutenção dessa palavra pode trazer alguns inconvenientes na gestão desse fundo, no futuro. O próprio projeto de lei já prevê a possibilidade do comitê definir os percentuais de recursos a serem aplicados no Brasil e no exterior. Então, eu acho que isso já seria suficiente para que o comitê tenha a liberdade de sempre considerar e levar em conta a possibilidade da aplicar esses recursos no exterior sempre que entender que a aplicação desses recursos, no Brasil, viria a ocasionar a tal doença holandesa e os efeitos perniciosos para a economia. Então, essa é uma questão que eu gostaria de deixar aqui como um ponto de reflexão também.

Sobre o ponto de vista de governança, eu queria alertar a uma questão importante - mas que me parece adequada - do fundo, que é a vinculação desse fundo à Presidência da República. Eu acho que, dada à materialidade, à grandeza dos recursos... Não sei se isso está certo, não sei se isso é melhor modelo, mas o que a gente observa é que, hoje, a Presidência da República é aquela instituição que detêm a maior capacidade da articular e coordenar os diversos ministérios. E em se tratando de um fundo que vai poder aplicar esses recursos em diversas áreas e, mais do que isso, vai ser necessária uma articulação com estados e municípios, eu acho que essa vinculação do fundo me parece interessante. Outra questão que essa definição de prioridades pelo comitê deliberativo

do fundo, também eu acho que é algo importante. Eu faço um alerta para a necessidade da ampla transparência desse processo de definição de prioridades, e há uma questão importante que está no projeto, que eu também acho positiva, que é a necessidade de que os programas e projetos estejam contemplados no orçamento. Isso vai permitir que o Congresso Nacional também participe dessa discussão sobre a aplicação do fundo. Isso consta de um dos artigos do PLC 07, de sorte que eu acho que isso mitiga uma preocupação que eu tinha no início, quando li sobre esse comitê deliberativo, que me parece que a obrigatoriedade de que os programas e projetos constem da Lei de Orçamento vai permitir uma maior discussão sobre a aplicação desses recursos.

Outra questão que eu gostaria de falar, relativa a esse comitê deliberativo, é que em áreas de atuação complementar com estados e municípios, e eu cito saúde e educação, que são duas áreas em que é possível a aplicação dos recursos do fundo social, é fundamental que haja uma boa articulação entre os entes federativos, porque a gente tem vários exemplos de projetos que são formados na área federal, mas que quando... Esses projetos, muitas vezes, são executados por estados e por municípios e, por não haver uma boa articulação, isso termina não tendo a eficácia necessária. E aí vem uma reflexão de por que os estados não estão representados, também, nesse comitê deliberativo, já que o projeto prevê a participação dos municípios? Talvez fosse interessante a participação de um representante dos estados também, que, pelas suas peculiaridades, poderiam enriquecer a discussão no âmbito do estabelecimento das prioridades. Eu acho que um ponto muito positivo desse projeto, que eu vejo, é condicionar a destinação dos recursos à prévia fixação de metas, prazo de execução e planos de avaliação, e que esse conselho deliberativo deverá submeter esses projetos a uma criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa durante todas as fases de execução. Eu acho que esse é um ponto que precisa ser, de fato, exigido ao longo da gestão desse fundo. Nós temos uma carência, no Brasil, de processos de avaliação. Nós, no Tribunal, sentimos muito isso quando vamos solicitar ao gestor, muitas vezes, avaliações de impacto, quando vamos solicitar planos de avaliação, e eu acho que esse projeto avança ao exigir avaliações qualitativas e quantitativas. E a fixação de metas e prazos que, embora a nossa Lei Orçamentária, todo o nosso ciclo orçamentário seja feito por intermédio de programas que tem, já, metas e prazos, quando a gente faz a análise da execução, a gente percebe que essas metas, muitas vezes, são formuladas de forma pouco apuradas. E, nesse contexto, eu teria uma sugestão que eu acho que é importante. Eu acho que o projeto de lei é omisso no tocante a uma das etapas mais importantes do gasto público, que é a etapa de planejamento. Me parece que seria muito importante uma previsão mínima de recursos que o comitê deliberativo exigisse que houvesse [soa a campainha] um gasto mínimo de recursos para a etapa de planejamento. O foco do que está lá - plano de avaliação, metas - é mais da execução, e me parece que é fundamental que haja uma preocupação em formular bons diagnósticos antes de começar um projeto, antes de executar um programa.

Então, eu acho que o projeto deveria conter a obrigatoriedade de um estudo de diagnóstico prévio, detalhado, antes de você definir o gasto, seja em qual área for. Nós percebemos que grande parte dos problemas que nós temos, no Brasil, hoje, é fruto de uma carência de estruturas, de estudos e de planejamento prévio. Lá no Tribunal a gente observa que, muitas vezes, a qualidade do estudo ambiental, a qualidade do projeto, do orçamento de uma determinada obra, de um determinado programa, ele é feito de forma muito pouco apurada, muito pouco detalhada. E eu acho que a gente não pode desperdiçar essa oportunidade que o Brasil tem com esses recursos do pré-sal de bem aplicar esses recurso. Então, acho que tem que haver, de fato, no âmbito do projeto, um realce para essa questão da etapa de planejamento. E, mais do que isso, eu acho que nessa etapa de planejamento era importante que todo projeto, todo programa no âmbito do pré-sal, tivesse uma indicação de qual a estrutura de governo que vai executar esse projeto. Nós temos projetos extremamente importantes para o Brasil, e quando você vai ver a estrutura do órgão que está responsável por fazer aquilo, a estrutura do estado, do município que é responsável por executar, ela é extremamente insuficiente. Então, me parece importante que o projeto também contemplasse, nesse diagnóstico prévio também, qual a estrutura de gestão, qual o corpo funcional, quem vai, de fato, fazer cumprir todas as etapas necessárias para o gasto. Então, essa é uma questão que eu gostaria de deixar aqui, sobre a importância da etapa de planejamento do gasto público.

Outra questão que eu gostaria de levantar, e que o projeto não contempla, não faz menção sobre isso, mas que é uma questão que aflige muitos fundos públicos no Brasil, que é a questão do contingenciamento orçamentário e a questão da desvinculação de recursos. Eu acho que era importante que o projeto criasse algumas amarras, em algum momento, sobre essa questão. Não quero dizer que não deve haver contingenciamento, não quero trazer aqui opinião, eu acho que isso é algo que merece uma maior reflexão,

mas eu acho importante a gente notar que em diversos fundos, no Brasil, hoje, esses fundos sofrem com contingenciamento orçamentário e, mais do que isso, sofrem, também, com desvinculação. É o caso aqui, que eu acabei de comentar com os senhores, do fundo de universalização do sistema de telecomunicações, que parte dos recursos que eram para ser destinados à universalização foram desvinculados do fundo e foram gastos para amortizar a dívida interna. Não quero aqui fazer nenhum juízo de mérito, se está correto ou não, isso foi uma decisão, passou, inclusive, aqui pelo Congresso Nacional, uma lei, mas é algo que eu entendo que, dada a relevância desse fundo, merecia alguma amarra ou alguma discussão no âmbito desse projeto.

Por fim, uma questão que me preocupa, também, é quanto aos recursos provenientes das áreas já licitadas do pré-sal. Há uma vedação no projeto de lei de repasse aos órgãos específicos de que trata a lei do petróleo, que, basicamente, são a ANP, o Ministério de Ciência e Tecnologia e Ministério do Meio Ambiente. E eu estou entendendo que, na verdade, esses recursos vão ser carreados para o fundo social, mas nada impede que, no futuro, esse fundo social retorne parte desses recursos para esses órgãos, uma vez que o fundo poderá aplicar esses recursos em ciência e tecnologia, até é uma das áreas que está contemplada, e na parte ambiental. Mas, em uma leitura inicial, me ficou uma dúvida se esse repasse, até mesmo esse repasse futuro do fundo social para essas ações, isso poderia estar vedada, da forma como está escrito o PLC 07.

Por fim, eu queria comentar alguns aspectos muito focados em termos de controle. Eu acho que é fundamental - e aqui os colegas que me antecederam já comentaram isso, sobre a questão da transparência -, que, de fato, os atos do comitê de gestão financeira do fundo social sejam bastante transparentes, que ele explicite os parâmetros financeiros e que as decisões de investimento que sejam tomadas sejam totalmente justificadas. E eu queria também fazer uma sugestão de que esse relatório trimestral de desempenho do fundo seja encaminhado... Há previsão de que seja encaminhado ao Congresso, e eu acho que seria muito interessante que, além do Congresso, ele também fosse encaminhado ao TCU, para permitir um encaminhamento par e passo da execução dos investimentos que estão sendo aplicados nesse fundo. Como o colega colocou aqui anteriormente, eu também entendo que é muito difícil você, depois que há algum desvio, há algum problema na execução de algum gasto público, de você recuperar, mas a gente consegue, muitas vezes, remediar isso com atuação preventiva. Então, acho que esse relatório trimestral de desempenho do fundo, que está previsto na lei, eu acho que seria interessante que o TCU também tivesse acesso, juntamente com o Congresso Nacional. Por fim, eu acho que há uma ausência de uma previsão de acesso a dados e informações sobre a gestão do fundo de investimento. O projeto [soa a campainha] prevê que parte os recursos podem ser aplicados em um fundo de investimento gerido por uma instituição oficial, mas, em alguns momentos, a nossa experiência mostra que a gente tem dificuldades... Como o fundo tem um caráter privado, às vezes temos dificuldade em obter acesso e informações sobre essa gestão desse fundo dentro da instituição financeira. E eu acho importante que isso fosse contemplado, a possibilidade de acesso desses dados aos órgãos de controle, ao Congresso Nacional, em que, a qualquer momento, se verifique como está sendo a gestão desses recursos no âmbito das instituições financeiras. Eram esses os pontos que eu gostaria de trazer aos senhores, agradecendo a participação e me colocando à disposição para qualquer questão que venha a surgir. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado, Dr. Maurício Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do TCU, pela sua exposição. Passaremos ao quinto convidado, Dr. Márcio Pochmann, presidente do IPEA. V. Sa. terá também dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, e mais cinco se houver necessidade.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Muito obrigado. Olá a todos. Nossos cumprimentos aos senadores presentes e ao Senador Flexa Ribeiro, que coordena a Mesa, bem como aos colegas que participam desta oportunidade, muito rica, de contribuir para a melhor decisão, no Congresso Nacional, em torno do tema vinculado à regulação da exploração do petróleo, à camada do pré-sal, e, sobretudo, no tema aqui enfocado, que é a constituição de um fundo social. Eu me alio a várias das análises e sugestões feitas aqui pelos colegas que nos antecederam. Por uma questão de tempo, nós vamos andar muito rapidamente, com medo dessa sirene que toca. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ela é automática.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Ela é automática? Pois é...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ela vai tocar, quando zerar aquele cronômetro ali.

SR. MÁRCIO POCHMANN: É, eu vou cuidar do cronômetro lá. Eu vou centrar, basicamente, na questão dos fundos sociais, e quero começar dizendo que é, certamente, um privilégio, uma honra às gerações que vivem esse início de século no Brasil poder participar

desse momento de constituição de um fundo com essa natureza. O ilustre brasileiro Sérgio Buarque de Holanda tem, em um dos seus livros, uma análise a respeito da história brasileira e destaca a história brasileira como uma sucessão... Um rosário de milagres, diz ele. O milagre do Pau-Brasil, o milagre da cana-de-açúcar, do ouro, do café. São milagres econômicos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Borracha.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Borracha, claro, certamente. O petróleo, a exploração na camada do pré-sal, também é um milagre. E eu acredito que a nossa expectativa toda é que não seja um milagre econômico, tão somente, que seja um milagre social. E essa, talvez, seja a primeira vez na história da nossa curta experiência democrática que nós tenhamos condições de construir os elementos necessários para o enfrentamento, em novas bases, da questão social, fazendo um diálogo a respeito do que queremos do Brasil dos próximos anos. A nossa breve exposição... Temos aqui muitas informações que vamos deixar para os Srs. Senadores, para que, se for o caso e ajudar na reflexão... Eu não vou ter tempo de... Pode passar.

São os pontos que eu quero abordar muito rapidamente. Tratando da questão social: fundo social, mas social é o quê? O que é social? Porque social é uma coisa muito ampla. Então eu queria mostrar, rapidamente, para que as escolhas possam ser feitas, os velhos problemas sociais, os novos problemas sociais; queria, rapidamente, analisar a experiência recente do modelo vigente de partilha dos *royalties* que nós temos e relacionar isso com a questão social, sobretudo nos estados e municípios que possuem esse benefício, e tratar, então, um pouquinho da nova tributação sobre os recursos advindos do pré-sal. Podemos passar.

Está mais bonito o meu mapa aqui, mas esse é um mapa que mostra um pouco o Brasil olhando do ponto de vista da exclusão social. A exclusão social é uma série de indicadores, não apenas renda, educação, mas envolve pobreza, envolve desemprego, envolve violência. Nós temos um país muito desigual ainda, a despeito dos avanços que vêm ocorrendo no período mais recente, mas a temática regional e a exclusão brasileira é diversificada e se encontra concentrada em determinadas regiões. Então, o primeiro levantamento aqui é a respeito da questão regional. Segundo, na verdade, esse mapa era para mostrar a enorme densidade demográfica brasileira concentrada tão-somente na área litorânea do Brasil. Nós temos um Brasil todo a ocupar do ponto de vista do Centro-Oeste, da Região Norte. Nós temos uma concentração demográfica muito grande e isso implica problemas do ponto de vista da gestão urbana das nossas cidades, das nossas regiões. Tem cidades que não pode chover que para tudo, problemas que devem se agravar se nós não olharmos com cuidado. Outra questão que diz respeito aos velhos problemas, está relacionada à concentração econômica. A despeito de ser um país continental, o Brasil segue um país de forte concentração econômica, poucos estados, poucas cidades concentram parte significativa da riqueza nacional. Outro ponto importante é a nossa dificuldade em alterar a distribuição da produção entre as grandes regiões. Aí nós temos uma série longa que se inicia lá em 1979 até o período recente, a participação das regiões, e percebam que praticamente... A 'inalteração' da participação das grandes regiões em termos de geração do produto interno bruto brasileiro. Essa é uma questão chave na constituição de um país menos desigual. O próximo ponto está relacionado à outra problemática brasileira que é a desigualdade da renda. Nós temos um dado referente ao período que a gente tem informações, de 59, 1960 até os dias de hoje. Nós temos uma trajetória que se inicia ao final dos anos 50 e vai até o ano 2000 de queda continuada na participação dos salários na renda. Quanto menor a participação dos salários na renda, mais subdesenvolvido é o país. Então nós perdemos participação na renda do trabalho, na renda nacional, e somente nessa primeira década desse século voltamos a recuperar parte do que eram os salários na renda nacional, mas ainda estamos muito distantes do que fora o Brasil. E na linha preta nós temos o indicador de desigualdade da renda pessoal, o chamado Índice de Gini, que varia de 0 a 1. Nós temos uma desigualdade que vem caindo a partir dos anos 90, mas é uma desigualdade, ainda, que se encontra acima do que foi o Brasil desigual em 1960. Os países desenvolvidos têm um indicador de Gini abaixo de 0,45. Temos muito o que fazer pela frente do ponto de vista do enfrentamento da distribuição funcional e pessoal da renda. O próximo.

Temos novos problemas, que são as questões vinculadas à sustentabilidade ambiental. O Brasil é muito desigual do ponto de vista do seu território. Nós temos vários biomas. Não podemos imaginar que o Brasil possa ter um projeto de enfrentamento da questão social de maneira homogênea e única, porque, certamente, os problemas dos brasileiros do bioma da caatinga são diferentes dos brasileiros do bioma cerrado. Temos outra questão que pouco está sendo tratada e que seria necessário, no nosso modo de ver, puxá-la para a agenda dos debates, que está relacionada à transformação muito rápida do povo brasileiro. O povo brasileiro, daqui a duas décadas, será muito diferente do atual povo brasileiro, porque será uma população muito mais envelhecida. Nós estamos olhando aqui o

que temos, basicamente, uma espécie de uma pirâmide brasileira, com uma concentração da população nas faixas etárias mais jovens e uma redução da presença e da participação da população com idades mais avançadas, mas, a partir de 2030, 2040, a figura que permanecerá da distribuição da população por faixa etária será de uma figura de uma pêra ou de um barril, ou seja, nós estamos caminhando, muito rapidamente, para uma população envelhecida, uma população com maior expectativa de vida e que exigirá, certamente, uma revisão das formas de financiamento dos nossos benefícios, a começar dizendo que, nesse ano, nós estamos com mais de três milhões de pessoas com 80 anos e mais. Em 2030, nós teremos 20 milhões de pessoas com 80 anos e mais. Essa é outra sociedade. O Brasil, infelizmente, não está preparado para lidar com as questões do envelhecimento e da mudança demográfica. O Brasil começará a reduzir o tamanho da sua população, em termos absolutos, a partir de 2030, especialmente quando a gente considera a mudança na estrutura familiar. As famílias de hoje não são mais formadas de dois adultos e duas crianças, são formadas, cada vez mais, de forma monoparental, isto é, um adulto e uma criança. Essa estrutura familiar não terá condições de apoiar, de sustentar, o nosso próprio envelhecimento. Essa é uma questão muito interessante de ser considerada.

E, por fim, o último ponto que eu gostaria de me referir está relacionado às transformações do trabalho. Cresce, cada vez mais, o trabalho imaterial, na sociedade pós-material. Isso é outro tipo de trabalho, um trabalho que se faz em qualquer lugar, não mais apenas em locais específicos, como era o trabalho na indústria, o trabalho na agricultura. Esse trabalho exigirá um conhecimento ampliado, porque se trata de uma sociedade cujo principal ativo é o conhecimento. Nós estamos falando de uma sociedade cujo ingresso no mercado de trabalho deverá ser após os 25 anos de idade, após ter concluído um ensino superior. Essa nova sociedade, o ensino superior passa a ser o piso e não mais o teto, como é atualmente. Isso implica, portanto, [soa a campainha] um financiamento muito grande na questão da educação.

Vamos entrar, então, na questão do modelo atual de partição dos recursos advindo dos *royalties* do petróleo. Aqui é a forma de distribuição, os colegas já falaram, não vou me aprofundar. Aqui é outro dado interessante da forma como nós distribuímos, hoje, os recursos. O Estado do Rio de Janeiro absorve, atualmente, do ponto de vista do recurso referente à participação de estados e municípios, é responsável pela absorção de 75% dos recursos dos *royalties* e representa 8,2% da população. Quando nós olhamos os estados que recebem o benefício dos *royalties*, já, brasileiros, eles respondem por 95... Os dez principais estados absorvem 95% dos recursos do *royalty* e representam 55% da população. Esse formato, evidentemente, não dá conta da realidade da questão social quando nós olhamos do ponto de vista do nosso regionalismo. Podemos passar para o próximo.

Esse, eu nem vou comentar, são os valores *per capita* dos recursos por cidades. Pode passar o próximo. Eu teria condições de analisar cada um deles, não vou entrar no mérito. Pode passar o próximo. Mais um. Aqui é o seguinte, nós analisamos os estados e também depois as cidades, do ponto de vista da evolução de alguns indicadores sociais, para saber se o benefício recebido, até o momento, no modelo anterior, está fazendo alguma diferença no ponto de vista do enfrentamento da questão social. Então, analisando os dados relativos à evolução da pobreza... Aqui, enfim, não vou cansá-los com tantos números, mas, se os senhores acreditarem em mim, sem precisar ir olhando, vão perceber que, na verdade, os estados que estão conseguindo reduzir mais a taxa de pobreza, pelo menos nesse período analisado, não são, necessariamente, os estados que recebem os *royalties* do petróleo. Também não são aqueles os estados que, mais rapidamente, reduzem o Índice de Gini, que mais cresce a renda *per capita* usando esse parâmetro aqui. Esse é um modelo que, na realidade, do ponto de vista da questão social, não está fazendo a diferença. Podemos passar para o próximo. Aí teríamos outras formas de analisar do ponto de vista da questão educacional. Se analisarmos a partir dos indicadores existentes sobre testes de validade do ensino fundamental, do ensino médio, a gente vai perceber que não são, necessariamente, esses estados que apresentam as mais rápidas evoluções em termos de qualidade educacional. Podemos passar para o próximo. Aí entraria na questão dos municípios, eu não vou passar. E tem mais uns dados, que também vou passar por cima, relativo ao fato se esses municípios que recebem o município avançaram em termos de bens públicos, isto é, em termos de bibliotecas públicas, em termos de atendimento de urgência, em termos da saúde, enfim, vários aspectos que eu gostaria de tratar, mas, em função do tempo, e se houver interesse, depois a gente pode voltar. O nosso--

[troca de presidência]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para dizer ao Dr. Márcio, V. Sa. ainda tem 2 minutos, 32 se-

gundos, mais 5 minutos. Não precisa acelerar, porque essas informações aí são, como de todos os outros, são importantes. Eu quero dizer, presidente, que a cada palestrante a minha cabeça fica mais confusa.

[risos]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flexa, fique tranquilo, que ele vai tirar todas as dúvidas do senhor. E se possível, depois, a gente pode chamá-lo para um debate só sobre essas questões que eu estou vendo ali. E muito triste com o meu com o meu Rio Grande do Norte, na questão educacional. Porque eu vi, com relação à média do Brasil – que já é uma média que não é a ideal, comparando com outros países –, o Rio Grande do Norte tem, praticamente, só a metade.

O quadro anterior mostrava isso com muita clareza, e é um estado que recebe royalty. Então, realmente, por isso que eu fiz aquela emenda para o Fundo Social do Pré-Sal ser 60% para a educação.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Senador Flexa, eu sou professor e sei que, quando a confusão aumenta, é porque estão boas as apresentações. A gente cresce é na pluralidade, na diferença.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O que nos dá cada vez mais certeza que nós não podemos aprovar esse projeto em regime de urgência. Isso é inconcebível.

[soa campainha]

SR. MÁRCIO POCHMANN: Bom... E, também, o nosso propósito, aqui, não é gerar discordância entre os estados que aplicam e não aplicam o recurso, apenas é uma apreciação para ver que, da forma com que ele está operando, se não tiver foco, se não tiver transparência, se não tiver monitoramento, metas, compromissos, não necessariamente a boa intenção se traduz em mudança da realidade. Podemos passar para o próximo?

Aqui, são as várias informações referentes a alguns municípios. A gente tem os dados dos municípios brasileiros, a gente selecionou alguns. As nossas informações estão à disposição dos Srs. Senadores. Enfim, em relação à questão das bibliotecas... Pode passar isso, já. Eu falei bibliotecas, atendimento de urgência, sistema de saúde. Pode passar. Pode passar, pode passar. Pode passar.

Só lembrar que, no Brasil, 98% dos municípios não possuem cinema. A questão cultural, realmente... Bom, olhando o objeto dos vários projetos de lei existentes, atualmente, nós temos... Pode passar o próximo.

Temos, aqui, a evolução dos recursos referentes ao fundo de *royalties* do petróleo, atualmente. E os recursos representam alguma coisa em torno, ao redor dos 6% do PIB, nos dias de hoje. Há várias estimativas, como aqui os colegas já anteciparam, anteriormente, mas é possível que esse fundo chegue a 2,4% do PIB, quando, de fato, a exploração do petróleo ganhar escala. Então, evidentemente que não é um recurso extremamente elevado, é um recurso relativamente contido e ele precisa ser muito bem avaliado, quais e onde ele deveria ser avaliado. Podemos passar para o próximo? Podemos passar para o próximo. Eu não vou falar... Experiência internacional...

Bom, um ponto que eu gostaria... Pode passar. Pode passar. Dispensa nacional já foi comentada, não vou entrar no mérito. Aí, para aí um pouquinho, que eu acho que vale a pena tratar dessa questão de contingenciamento, não é?

Os recursos que ficam, hoje, na União, em 2009, os recursos destinados às receitas de *royalties* do petróleo na esfera... No total de recursos, chegou a 16,8 bilhões de reais. Se a gente fizer a divisão, a gente vai ver que, basicamente, cerca de 80% do recurso que fica na espera federal termina sendo contingenciado. Isso já foi, aqui, bem esclarecido pelo Maurício, ou seja, fundo social... Excelente, mas contingenciado é para inglês ver. E para finalizar... Pode passar o próximo.

Eu acho que valeria, em primeiro lugar, esses pontos que estão aí. Quer dizer, as atuais vinculações atendem a prioridades do Brasil? Um recurso que se aplica a muita coisa, se nós não elegermos, aqui, prioridades, se tudo for importante, no fundo, nada é importante, porque será uma quantidade muito pequena de recursos para ser aplicada em tantos itens referentes à questão social.

Adianta estipular uma vinculação sem rediscutir o conjunto da política fiscal, que exige do governo determinadas metas de superávit primário? Como podemos tornar o sistema de vinculações mais efetivo, garantindo que as previsões sejam, de fato, cumpridas.

E as nossas conclusões estão na próxima e última. A política macroeconômica precisa ser repensada tanto na sua esfera monetária quanto fiscal, os juros menores de superávit compatíveis, ao mesmo tempo, com as necessidades de investimento e com a manutenção de um fundo de recursos no exterior. É preciso definir melhor as prioridades do que queremos fazer com as receitas do petróleo, considerando que esta é uma renda intergeracional, e incorporando estados e municípios tanto no esforço de poupança quanto de estratégia, em termos de investimentos.

A nossa mensagem final é que este fundo muito bem-vindo, que demarca o êxito da democracia brasileira – 25 anos, que é o espírito mais longo da nossa história democrática –, nos abre a perspectiva de fazermos um diálogo sério com o Brasil do futuro e, necessariamente, a aplicação dos recursos exigirá de todos

uma visão clara, do ponto de vista da transparência e do monitoramento, e um foco, a abertura desse recurso para muitas ações não necessariamente será suficiente para alterar a realidade, tal como o Brasil precisa e a sociedade tem pressa. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quero agradecer ao Dr. Márcio. Dizer que, realmente, essa área do Instituto de Pesquisa Aplicada [soa a campainha] é importante, porque, como o senhor disse, é um milagre econômico nós estarmos aqui para... Aparentemente, tudo indica que teremos, mas queremos um milagre social. E os seus dados são muito importantes. E o Senador Flexa Ribeiro, se quiser já requisitar um outro momento para ter mais informações, fica ao seu inteiro dispor, desde o que Dr. Márcio se coloque à nossa disposição.

Mas eu vou passar, agora, para o próximo convidado, que é o Dr. Nelson Barbosa, secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda, que é o último expositor desta tarde.

SR. NELSON BARBOSA: Boa-tarde a todos. Boa-tarde, Senadora Rosalba, Senador Flexa Ribeiro, Senador Suplicy, demais membros da Mesa, para nós também é um prazer estar aqui e explicar qual é o objetivo da proposta do governo. A minha apresentação está focada na estrutura do Projeto de Lei que o governo enviou ao Congresso, qual é a lógica do Projeto de Lei que o governo enviou ao Congresso.

Primeiramente, a ideia do projeto é você criar um evento de recursos para as atividades consideradas prioritárias pelo governo, e pelo governo eu estou entendendo o representante da sociedade brasileira. As atividades que foram colocadas no projeto do governo são combate à pobreza, a educação, a cultura, a saúde pública foi incluída na Câmara dos Deputados – no nosso entendimento, ela já estava incluída, mas foi incluída mais explicitamente –, ciência e tecnologia, e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Aproveitando esse *slide*, quando nós colocamos mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a gente preferiu esse termo por ser um termo mais amplo, porque ele inclui a preservação do meio ambiente, mas ele inclui, também, o investimento, por exemplo, em tecnologia, novas tecnologias de geração de energia, tecnologias poupadoras de energia, transporte urbano. Então, é um conceito mais amplo do que preservação do meio ambiente e inclui a preservação do meio ambiente.

E, também, você tem o objetivo de evitar a doença holandesa, evitar o impacto. Nós vamos ter um estudo, se der certo como nós esperamos, você vai ter uma exportação forte de petróleo, sobretudo a partir da segunda metade dessa década, a partir de 2015, e essa exportação de petróleo vai ter um impacto muito grande no nosso balanço de pagamento e no nosso balanço fiscal. Então, é preciso ter um instrumento para lidar com esse impacto. Pode passar.

Mas o objetivo principal não é de estabilização econômica, o objetivo é transformar esses recursos naturais do Brasil em riqueza e capital humano, transformar um recurso natural em desenvolvimento social em desenvolvimento humano. E aí nós colocamos o que a gente queria dizer com combate à pobreza. Combate à pobreza já tem uma definição legal dada pela Lei Complementar 111/2001, que é nutrição, habitação, saúde, educação e reforço da rendas familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida. Então, nesse caso, a saúde estava incluída aqui, mas também foi incluída como um subitem específico que pode receber os recursos desse fundo.

Esse *slide* é para explicar rapidamente a lógica de funcionamento no fundo social. Você tem uma atividade que é a exploração e produção de petróleo, ele gera uma renda para a União. Vai gerar uma renda elevada nos 30, 40, 50 anos e nós queremos que essa renda seja destinada às atividades consideradas prioritárias, que são essas atividades consideradas prioritárias. Por que não fazer direto? Recebeu a renda, aplica direta nas atividades. Porque essa é uma renda temporária, um dia ela acaba, é um recurso não renovável. E, principalmente, porque essa é uma renda muito variável, o preço do petróleo flutua substancialmente, flutua de acordo com as condições de mercado internacional.

Então, para não fazer esse repasse direto, para não ter uma volatividade muito grande, senão esse orçamento, em um ano, ia ser muito alto, no outro ano ia ser muito baixo – isso não é bom para a prática orçamentária e nem para a boa aplicação dos recursos – foi criado um instrumento muito similar ao que seria um fundo de pensão, um fundo de investimento: a União recebe a renda, aloca a renda em um fundo que faz a aplicações tanto no Brasil quanto no resto do mundo. Essas aplicações vão proporcionar um retorno, esse retorno vai ser resgatado pela União e esse resgate destinados a essas áreas. Então, você tem uma fonte de renda que ela é temporária e volátil, e essa estrutura transforma isso numa fonte de renda estável para as atividades consideradas prioritárias do governo.

A título de exemplo, as simulações que nós fizemos com a parcela do pré-sal que já foi descoberta, isso poderia dar uma renda permanente, como a gente chama em economia, uma renda estável para os próximos 70 a 100 anos, de cerca de 1 a 1,5% do PIB, por ano, para ser aplicado nessas atividades. É muito parecido com outra estimativa que foi colocada

pela IBRI, aqui, de 50 bilhões de reais – seriam preços desse ano –, algo em torno de 50 bilhões de reais--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Milhões?

SR. NELSON BARBOSA: Estável. Obviamente, essa renda começa pequena, não é? Uma renda que é ao longo de um período bem longo, mas se você fizer uma distribuição com as projeções que existem, dá uma renda... Não é suficiente para se fazer tudo, mas é suficiente para fazer bastante coisa. Pode passar.

Quais são as fontes de recurso? O que caracteriza um fundo? É a fonte de recurso, a governança dele, como você vai fazer o resgate e para o que você vai direcionar o resgate. Então, eu vou bordar essas quatro passagens. Quais são as fontes de recursos desse fundo social? O resultado da partilha de produção, o que couber à União. E aí, como o Paulo colocou, no regime da partilha há uma inversão em relação ao regime da concessão: o objeto do lance não é o pagamento em dinheiro que o agente privado faz, é o quanto ele vai ofertar do lucro que ele tiver para a União. Então, essa parcela que seria como se fosse... Funciona como se fosse Imposto de Renda, mas é um nome diferente, porque é sobre aquela renda específica do petróleo.

Então, você vai ter o leilão e a União vai colocar o mínimo. Por exemplo, você vai ter, para esse posto, devido a sua rentabilidade, os lances têm que ser acima de 50%. Quem der 51 ganha, se alguém der 52 ganha, quem der o lance mais alto vai ganhar. Obviamente, não está na lei qual é esse mínimo, mas o Paulo colocou um aspecto relevante: a ideia é que na regulamentação vá se estabelecer o mínimo por área. E como referência, esse mínimo tem que ser, pelo menos, igual à alíquota máxima que a gente tem, hoje, na concessão, que é de 40%. Porque se a alíquota for de 40%, no regime da partilha, economicamente ele é equivalente ao regime da concessão, em termo de visão descendente.

Então, está implícita a ideia de que o mínimo é 40%, mas obviamente tem uma liberdade, para ser definida pela regulação. Tem um bônus de assinatura, que aí esse é o inverso. Então, o bônus de assinatura é fixo, é um valor pequeno, e parte dele vai ser destinada ao funcionamento da nova empresa, que ainda está com o nome antigo, Petrosal, o novo nome é Pré-Sal Petróleo Brasileiro. E, além disso, a parcela dos *royalties* que couber à União, tanto no regime da partilha quanto a parcela de *royalties* que couber à União, no regime de concessão, também poderão ser destinadas ao fundo. Então, uma vez ele criado, ele já começa a receber recursos, porque a operação do pré-sal ainda vai demorar um tempo. Esses blocos têm que ser listados, vão demorar alguns anos para ele começar, mas a concessão já está em andamento. Então, o fundo já começa a receber alguns recursos no momento que ele for criado. E também a parcela de participação especial que cabe à União, nos contratos de concessão. Essas são as principais fontes do recurso do fundo.

Também foi colocado no projeto que o fundo pode receber outras fontes de recursos que, eventualmente, lhe sejam destinadas em lei. Há uma discussão, no Brasil, hoje, sobre a questão da mineração, *royalties* de petróleo, eventuais outras receitas que também podem ser destinadas a esse veículo de poupança pública. Ele está sendo criado, primordialmente, para lidar com a questão do petróleo, mas nada impede que ele lide com outras fontes de receitas que, eventualmente, apareçam. Pode passar, por favor.

A supervisão. É um fundo vinculado à Presidência da República, como o Marcelo Wanderley (sic) colocou, na verdade, a vinculação a Presidência da República vai dar a importância desse fundo. Esse fundo é um fundo que pode modificar o Brasil nesse século. O volume de recurso que ele pode transferir, ao longo de um período, de 10, 20, 30 anos bem direcionados, pode modificar o Brasil. Então, a vinculação à Presidência da República é para dar uma vinculação compatível com a importância que ele tem para o desenvolvimento do Brasil. Ele tem esse Comitê de Gestão Financeira. O Comitê de Gestão Financeira é formado pelos membros do CMNE, que está na proposta, Fazenda, Planejamento e Banco Central. A ideia desse Comitê de Gestão de Financeira é dar as diretrizes da aplicação desse fundo, onde que ele vai investir, quais os ativos que ele vai comprar, qual a diversificação da carteira, qual o critério mínimo de rentabilidade e disposição de risco.

Obviamente, como acontece, normalmente, em qualquer empresa, principalmente empresas financeiras, você tem um comitê gestor que dá as diretrizes da política de aplicação e você tem uma equipe que opera dentro dessas diretrizes. O Conselho Deliberativo vai atuar no resgate. O Conselho Financeiro, você tem a renda que veio do petróleo, ele vai determinar onde que isso vai ser investido e a cada ano ele vai dizer quanto que pode ser resgatado para manter o fundo por um bom tempo. Se você resgatar tudo que entra, o fundo nunca vai acumula recurso. Uma vez determinado o resgate, acabou a obrigação do Conselho de Gestão Financeira. O que vai ser feito com esse resgate no orçamento da União, na proposta que o Executivo vai fazer vai ser feito por esse conselho deliberativo. Ele vai elaborar a proposta e utilização dos resgates dentro daquelas áreas que estão elencadas: saúde, educação,

mitigação do aquecimento global. E haverá relatórios trimestrais e balanços semestrais para o Congresso Nacional, como também haverá a informação do balanço das transações desses fundos em tempo real, através da internet, como hoje já é prática nas demais instâncias do orçamento público. Pode passar.

Como vai ser feito o investimento? Foram colocadas duas modalidades: você pode contratar instituições financeiras federais para atuar como agentes operadores, por exemplo, um depósito, você pode fazer um deposito ou um repasse para os bancos federais, ou esses bancos podem constituir um fundo de investimento, um fundo de investimento com CNPJ específico, para receber esses fundos. Por que instituições financeiras federais? Não é para dar preferência ou ganhos a instituições financeiras federais, é porque o governo tem mais controle e mais transparência, principalmente os órgãos de controle sob instituições financeiras federais. Mas esse é um ponto que pode ser discutido, se for entendido que isso aumenta o custo de administração do fundo. O objetivo de colocar instituições financeiras federais é dar mais transparência e mais controle aos órgãos públicos na administração desse fundo. A diferença, em termos econômicos, é ou você pode fazer um repasse, fazer um depósito como se fosse um CDB, ou você aplica num fundo de investimento, para dar flexibilidade às formas de investimento, os veículos de investimento que podem ser utilizados. Pode passar.

E onde ele vai investir? Aquilo é a forma. O que ele faz com esse investimento? Os investimentos podem ser feitos no Brasil e no exterior. Os investimentos terão um critério de rentabilidade esperada e diversificação de riscos, está lá no regulamento do fundo estabelecido pelo conselho de ministros. Os investimentos no Brasil poderão ser destinados, por exemplo, a projetos de infraestrutura, exemplo: transporte e geração de energia. E os investimentos no exterior também têm por objetivo diversificar o risco e evitar flutuações excessivas de preços e renda. Por que tem que ter investimentos no exterior? Porque pode ser que num ano a renda gerada pelo petróleo seja maior do que a capacidade de absorção do Brasil, e isso poderia, então, elevar apreciação do câmbio muito elevada, elevar até a realização de investimentos com a taxa de retorno que não se justifica, que seria melhor ser feita do exterior.

Por que não fazer só no exterior? Porque o Brasil também tem demandas, tem carência em áreas de infraestrutura, em áreas privadas que podem ser objeto desse fundo. Para dar um exemplo, no caso da Noruega, que a gente analisou bastante, o fundo... Lá, na verdade, eles têm dois fundos. Eles têm um fundo que 93 % dos recursos são investidos no resto do mundo e 7% dos recursos são investidos na Noruega ou na Escandinávia. Então, eles também destinam uma parte para eles. Como a Noruega é um país relativamente pequeno, eles investem mais no resto de mundo.

No Brasil, obviamente, vai ter uma proporção. A proporção investida no Brasil será maior do que isso, porque o Brasil é um país maior e tem mais oportunidade de investimento. Mas é vital que haja esse investimento no exterior para poder mitigar essas eventuais pressões que podem dar no nosso balanço de pagamento e na nossa taxa de câmbio. Digamos assim, no ano bom de petróleo, no ano em que o petróleo está 200 dólares, você pode ter um volume de recursos muito grande e maior do que a oportunidade de investimento no Brasil, daí essa possibilidade. Pode passar.

Como é que funciona a dinâmica orçamentária? A União recebeu a renda, alocou a renda para o fundo, depositou toda a renda daquele ano, a União deposita no fundo. Aquela renda, então, investida tem uma rentabilidade. O conselho vai e determina: "Esse ano você pode resgatar". Teve uma rentabilidade, digamos, de 10 bilhões de reais, você pode resgatar 10 bilhões de reais. Então, a União realiza o resgate do fundo social. É uma receita primária. Naquele balanço que tem da União, tem lá impostos, contribuições, vai ter mais uma linha que é o resgate do fundo social, mais uma fonte de receita primária.

O critério de transferência, o quanto você vai resgatar, vai ter que assegurar a sustentação financeira do fundo, ou seja, primeiro você tem que acumular uns recursos, antes de você começar a resgatar, porque senão o fundo nunca cresce. Tem vários critérios no mundo. Tem alguns critérios que colocam um resgate máximo, você pode resgatar no máximo 3% do patrimônio, como é na Noruega. No Alasca, você só pode resgatar o rendimento real, você pega o rendimento, tira a inflação, o real você pode resgatar, tem várias regras. A gente preferiu não colocar uma regra específica, nesse momento, mas colocar um resgata qualitativa. Haverá um regra, determinada pelo regulamento do fundo, mas essa regra tem que garantir a sustentação financeira do fundo, que o fundo dure, que o fundo não se esgote no curto prazo.

O resgate realizado [ininteligível] será destinado a programas e projetos na área prioritária do fundo, aí é um gasto primário, na área da educação, ou seja, naquelas áreas prioritárias. A proposta de alocação dos recursos por programa será submetida à aprovação do Congresso Nacional, via o PLOA. As ações, os projetos que, eventualmente, receberam recurso têm que estar inscritos no PPA e no PLOA. Então, não é um orçamento à parte do PLOA, é dentro do PLOA. O

Congresso autoridade final para validar isso. E Conselho de Desenvolvimento Deliberativo do Fundo Social vai ter que submeter os programas e projetos à criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa, como o Dr. Marcelo Wanderley (sic) estava colocando. Isso foi uma emenda que foi colocada, na Câmara, pelo ex-Ministro Palocci, com o nosso apoio.

Quer dizer, um projeto para receber recurso do fundo seria como se fosse um PAC social. Um projeto para receber recurso do fundo, ele tem que apresentar um estudo: "Eu vou usar o dinheiro dessa forma, vou ter esse critério de avaliação e, depois, submeter ao resultado da aplicação desses recursos". Pode passar.

O último *slide* o Conselho de Gestão Financeira determina o resgate anual, para manter o fundo por um período longo de tempo. O Conselho Deliberativo faz a proposta ao Poder Executivo sobre o uso de recursos, ele vai fazer a propostas que no PLOA. Vindo do PLOA, é o Congresso Nacional que vai analisar a proposta e vai dizer se vai alocar de acordo com a proposta do Executivo ou não. A palavra final sempre vai ser do Congresso Nacional, de como vai ser utilizado esse resgate dentro das áreas definidas na lei. Essa é a ideia do fundo.

E com isso eu termino... Passa. Tem um anexo que eu vou deixar com os senadores, com a senhora, que a gente apresenta experiências em outros países. Tem várias regras, o que os senhores e as senhoras pensarem, existe. Tem regras que vai para a previdência, tem regra que vai só para aplicação no resto do mundo, tem regras que é uma coisa só, o caixa do Tesouro e do fundo é a mesma coisa, como é no Kuwait. Então, a gente está deixando um anexo, e a minha equipe, obviamente, está à disposição dos senadores e senadoras para eventuais esclarecimentos.

Houve várias perguntas prévias, eu gostaria de esclarecer todas. Eu gostaria só de responder uma pergunta que o Senador Flexa fez, sobre aquela questão os *royalties*, da eventual... E foi colocado pelo Dr. Fernando, que no projeto, não é nesse projeto, mas é o projeto da partilha, que está escrito lá que o parceiro receberia o equivalente em *royalties* em óleo. Então, isso pode levar a entender que, na verdade, ele não está pagando, ele está recebendo royalty que seria da União.

Essa é uma questão bem técnica, ela está sendo discutida no âmbito do projeto da partilha. Não é objeto do governo que o parceiro privado não pague royalty, é óbvio. Ele tem que pagar o royalty. Só que acho que houve uma confusão, talvez a redação que foi dada na Câmara não espelhe a ideia, o objetivo do governo e nem mesmo, talvez, não seja uma redação que espelhe a intenção do relator na Câmara, o Deputado Henrique Alves. Qual a diferença? No regime de concessão, o petróleo é todo da concessionária, a propriedade do petróleo é da concessionária. Ele paga ao estado brasileiro em dinheiro, ele pega o petróleo vende e ele paga os *royalties* e as participações especiais para a ANP, que faz, reporta à ANP, que faz a transferência e entra no caixa do Tesouro. Então, ele tem o petróleo e ele vende.

No regime de partilha, o petróleo é da União. Todo o petróleo extraído é da União. Então, como é que o parceiro privado vai pagar o royalty? Ele retirou, mas aquele petróleo não é dele. Ele tem que vender primeiro aquele petróleo para receber aquela receita e aí passar para os estados e municípios. Então, a ideia dele ser restituído do óleo em *royalties* é para lidar com essa particularidade do regime da partilha, em que todo petróleo é da União e aí a União remunera o agente privado pelo seu custo, ele tem que provar quanto ele gastou, passa para ele a parcela dos *royalties*, que aí ele vende e volta para o estado brasileiro. Mas acho que, talvez, a ordem da redação deu o entendimento errado: que precisa ele paga e, depois, recebe. Na verdade, ele recebe o petróleo, vende e aí ele paga os *royalties*. Então, podemos aprimorar redação para deixar isso bem claro.

Esse parágrafo que foi colocado tem por objetivo lidar com a particularidade do regime de partilha em que o petróleo é todo da União. Então, contratualmente, o parceiro privado não tem como pagar o royalty, inicialmente, se ele não recebeu, ainda, o resultado da produção.

Esse é o espírito da proposta e eu tenho certeza que isso pode ser esclarecido tecnicamente, sem grandes problemas aqui, nessa Casa. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, também, ao Dr. Nelson Barbosa. Agora, eu gostaria de colocar para os Srs. Senadores se têm algum questionamento a ser feito. Nós temos aqui a lista de inscrição, o primeiro inscrito é o senador, dos que estão presentes, é o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Roberto Cavalcanti e, depois, o Senador Flexa Ribeiro. Mas se o Senador Suplicy...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sra. Presidente Senadora Rosalba Ciarlini, quero cumprimentar pela qualidade de todas as exposições. E acho que estamos aprendendo muito, e ainda que sejam tantas as informações, Senador Flexa Ribeiro, eu acho que nós vamos poder fazer com que logo, logo, o senhor esteja pronto para votar.

Então, ainda que eu tenha perdido as exposições iniciais porque eu precisei estar falando na tribuna no Senado, em homenagem ao Joaquim Nabuco. Eu que-

ria... Eu soube que o Sr. Marcelo Piancastelli fez uma menção aos diversos exemplos de fundos existentes, como os da Noruega e outros não chegou a mencionar. O fundo do Alasca, que foi mencionado pelo Sr. Nelson Barbosa. Como o senhor sabe, eu tenho estudado bastante a experiência do fundo do Alasca e recomendaria até o que senhor também, e no IPEA, viesse a estudar bastante, porque ele é de muita relevância para aquilo que nós, aqui, vamos estudar.

Mas, primeiro, eu queria... Já vou voltar ao assunto do fundo. Mas eu notei que, quando o Sr. Nelson Barbosa explicou o sistema de partilha, o Sr. Fernando Siqueira fez uma objeção com a cabeça, como se ele não estivesse exatamente de acordo com a afirmação dele. E eu agradeceria muito se puderem ambos esclarecerem [soa a campainha] por que é que o governo avaliou como melhor termos o sistema de partilha em relação ao sistema de concessão, que é uma das principais decisões que nós vamos aqui tomar.

Então, eu compreendi, Secretário Nelson Barbosa, mas gostaria de compreender ainda melhor, aprofundar e esclarecer a possível confusão que há, ainda, entre nós, porque eu tenho ouvido falar, mas não tem a vivência do que esteja o sistema de partilha, o sistema de concessões e quero aprender para, então, aqui tomar a decisão mais consciente possível. Então, se puderem aprofundar a explicação, e como pareceu-me ter uma certa divergência entre uma visão e a outra, que possam, quem sabe o Sr. Fernando Siqueira [soa a campainha], diante da explicação já dada, possa expor o seu ponto de vista para, então, o Sr. Nelson Barbosa esclarecer. Mas eu estou começando, não é, senhora? Porque já está tocando a campainha, eu estou no primeiro minuto...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu estava no primeiro minuto e V. Exa. tocou três(sic) vezes...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, porque terminou o tempo dele...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ah, bom, eu pensei que fosse já na minha pergunta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu coloquei três minutos e tocou com o senhor. Agora, deixei sem tocar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, só, Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Claro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só para que os convidados saibam que o pau que dá em Chico dá em Francisco. Eles reclamaram que a campainha atrapalhava, aí acontece o mesmo conosco. O Senador Suplicy já reclama por antecedência, antes de perguntar à presidência por que é que tocou duas vezes. Mas V. Exa. já está liberado. É o risco que nós vamos correr, mas tudo bem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agora, eu tenho tido um diálogo com o Presidente Márcio Pochmann, do IPEA, e com o Secretário Nelson Barbosa, porque ambos sabem que, já há alguns anos, desde 1999, antes da descoberta do pré-sal, aqui apresentei a proposta do Fundo Brasil de Cidadania, que guarda relação com a proposta do Fundo Social do Pré-Sal. E essa proposta foi aprovada por consenso no Senado, foi para a Câmara dos Deputados e tramita ali, na Comissão de Finanças e Tributação onde – e o Secretário Nelson Barbosa sabe bem – o Deputado Ciro Gomes aguarda o parecer do Ministério da Fazenda, para que ele, então, possa dar o sinal verde à proposta. E da minha parte, com toda a possibilidade de fazer as modificações que a Fazenda considere as mais adequadas.

E como nós estamos, agora, neste processo de votação, eu agradeceria se puderem, ambos, Nelson Barbosa e Márcio Pochmann, me responder como a votação desse processo do fundo social ficaria como que prejudicado e sustentado, aquele projeto, ou, nos seus outros aspectos, ele pode continuar a ser apreciado, votado e, inclusive, eventualmente, ter uma adaptação, tendo em conta o que nós iremos votar com o Fundo Social do Pré-Sal. Talvez seja uma matéria complexa, mas eu, aqui, quero um tempinho, Senadora Rosalba Ciarlini, até para expor de onde é que vem essa ideia, que guarda relação com a do Fundo Social do Pré-Sal.

Primeiro, eu quero dizer que eu estou de acordo com as finalidades propostas pelo governo do Presidente Lula e com os acréscimos que foram propostos na Câmara. Eu acho que já são muito significativos e importantes. Uma indagação que eu tenho é se, como o Presidente Lula nos disse, será melhor votarmos, dos quatro projetos que estão aqui. Primeiro, votar, agora, em maio e junho, a constituição da empresa pré-sal, a questão relativa à capitalização da PETROBRAS e o sistema de partilha e concessão, para, depois, após as eleições, dadas as paixões que, agora, estão caracterizando o período eleitoral, para depois votarmos o sistema de partilhas, municípios, estados. E pergunto se é esta quarta votação que coincide, portanto, com o

que nós estamos discutindo hoje ou essa parte aqui é diferente daquela a que se referia o Presidente, quando falou: "A partilha fica para depois as eleições". Eu queria ter esse esclarecimento.

Mas de onde veio a ideia do Fundo Brasil de Cidadania, que guarda relação com o Fundo do Pré-Sal? De um lado, de uma proposta, Sr. Marcelo, feita já há mais de 200 anos. Thomas Paine, quando escreveu Justiça Agrária, observou que a pobreza é algo que tem a ver com a civilização e com a instituição da propriedade privada. Ali, na América, onde a propriedade era comum, não vinha tamanha destituição e pobreza, quanto nas vilas e cidades européias de 200 anos atrás. Mas era o seu plano, ele considerava de bom senso que a pessoa que cultivasse a terra, realizasse a benfeitoria na terra, pudesse usufruir do seu trabalho na sua propriedade. Mas era o seu plano que toda pessoa que assim o fizesse, destinasse uma parcela para um fundo que a todos pertencesse e deste fundo, uma vez acumulado, se apagaria a cada pessoa residente naquele país, tanto uma renda básica como um capital básico, como um direito inalienável da pessoa participar da riqueza da nação, que lhe foi retirada com instituída a propriedade privada. Este é o primeiro fundamento do exemplo.

O segundo é, justamente, o exemplo que me parece de tão bom senso e muito bem-sucedido do Alasca. O que aconteceu ali? Quando, ao final dos anos 60, descobriu-se como nós, agora, no fundo do Oceano Atlântico, a grande reserva de petróleo na Baía de Proudhoe, o Governador Jay Raymond disse aos seus 300 mil habitantes algo que estamos ouvindo aqui: "Nós precisamos pensar não apenas da geração presente, mas na futura, porque o petróleo, como outros recursos naturais, não é renovável. Então, vamos separar uma parcela, pelo menos 25% dos *royalties* para constituir um fundo que a todos pertencerá".

E assim este fundo foi constituído, foi aprovado por referendo popular, passou a ser aplicado em títulos de renda fixa, ações de empresas do Alasca, dos Estados Unidos, internacionais, inclusive, das 30 mais lucrativas empresa brasileiras, empreendimentos imobiliários, passou de 1 bilhão de dólares, no início dos anos 80, para 40 bilhões de dólares recentemente. E cada pessoa residente no Alasca há um ano ou mais veio recebendo 300, 400 e tanto, 2.068 dólares, em 2008, baixou um pouco da crise econômica, 1.305 no ano passado, mas qual foi o resultado semelhante àquele que o Márcio Pochmann tanto gostaria de ver no Brasil? O Alasca tornou-se o mais igualitário dos 50 estados norte-americanos, do ponto de vista de caminhar em direção à igualdade foi altamente eficiente, porque fez o Coeficiente de Gini do Alasca baixar significativamente, então, ao distribuir 6% do seu PIB para todos.

Então, vou concluir, então, estendendo a sua solicitação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador. V. Exa. faça as suas indagações para que nós possamos ouvir os demais senadores.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria de saber como, dentre as finalidades, está a erradicação da pobreza absoluta e, inclusive, melhorar a renda? Se deveríamos, em algum momento, pensar, até mesmo na apreciação do projeto, no financiamento da renda básica ou deixaremos isso para um outro estágio? Mas tendo isso em mente, como é que fica, já que Nelson Barbosa e Márcio Pochmann conhecem bem a proposta do Fundo Brasil de Cidadania? O que digo para o relator Ciro Gomes a esta altura? Ele já pode conversar com o Ministro Guido Mantega e o Nelson Barbosa? Já estão prontos ou está no limbo, ainda, o Fundo Brasil de Cidadania? Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Eu vou passar, agora, a presidência dos trabalhos ao Senador Flávio Arns, do Paraná, porque, na realidade, eu estou sendo convocada para ir ao Plenário. Mas gostaria, antes, de deixar aqui o agradecimento a todos que atenderam aos nossos convites, às diversas Comissões para debater, para nos trazer informações sobre essa questão que eu considero fundamental. Nós não podemos deixar passar essa oportunidade para termos os avanços sociais. Um Brasil onde, infelizmente, nós temos um nível educacional que, realmente, nos preocupa. Onde, das crianças que entram na escola, praticamente somente a metade conclui o 2º grau, e dessa metade, 30% conclui o 3º grau.

Então, que futuro que teremos nesse mundo que avizinha de competitividade dentro do conhecimento de novas tecnologias, de novas formas de trabalhar, da relação do trabalho se nós não tivermos como tentar ganhar esse tempo perdido? Se nós vamos ter uma sociedade que, cada vez mais, ela mostra uma nova formação, vamos dizer assim, essa sociedade que está ficando mais idosa, como vamos poder atender as necessidades cada vez maiores na área da saúde se, hoje, o Brasil está entre os países cuja meta do deficiência milênio, na mortalidade materna, dificilmente acusaremos, que é chegar ao número que não é o ideal mas é o suportável: de 30 mortes por 100 mil nascimentos. O Brasil está com mais de 70. Por falta, a gente sabe, também, de muitos investimentos, de recursos na saúde. E vamos ter uma população muito mais idosa, cujas demandas são muito maiores.

Então, essa é a oportunidade que a gente foque nos pilares mais importantes para o crescimento de uma nação: a educação. Acho que ninguém que está aqui discorda disso. Enquanto nós não conseguirmos ter, realmente, um rendimento, um aprendizado e um rendimento escolar, uma educação de qualidade, que dê condições às novas gerações de se fortalecerem, no mercado de trabalho, pela competitividade e pelo conhecimento, nós vamos ficar sempre a dever, com uma evasão escolar imensa, de crianças com apenas a 4ª ou 5ª série, e com um problema ainda mais grave, da violência, que é exatamente... Cresce nessa faixa de menor escolaridade. Está comprovado que quanto maior a escolaridade, claro, menor os delitos e menor o número de presos dentre esses que são com maior escolaridade. Então, por isso que eu coloquei, gostaria, aqui, também, com base no fundo do Canadá, onde, inclusive, eu quero deixar aqui, para o Dr. Márcio Pochmann essa interrogação, se coloca que a função do fundo do Canadá, [ininteligível], foi transferência de renda entre gerações na forma de redução de impostos, redução de dívida e financiamento de projetos sociais, mas, entre parênteses, de forma muito clara: (saúde e educação).

E nós sabemos que os índices do Canadá são índices de primeiro mundo, tanto em saúde como em educação. Então, fica aqui, eu deixo essa colocação, até porque a primeira emenda que foi apresentada aqui, no Senado, o projeto foi um emenda de minha autoria, onde... No Brasil o meu receio é o seguinte: forma se um fundo, o que é que vai acontecer se não tivermos aquela... Os limites, dizer assim: tanto % é só para saúde, tanto % é para a educação, porque nós sabemos que muitos fundos já se formaram nesse Brasil, não de uma magnitude como esperamos ser esse, mas que se ficar, de certa forma, muito vago: investimento para combate à pobreza, para controles climáticos, para infraestrutura, de repente, vai caber ao governante achar que é mais importante fazer a ponte do que fazer a educação.

Então, é isso que me preocupa. Daí por que coloquei essa emenda de que nós tivéssemos um prioridade, 60% fosse para as ações de combate à pobreza com educação e saúde. Educação e saúde. Porque, de repente, pode-se achar que vai ter recurso, então vamos ampliar cada vez mais esses programas de renda mínima, de bolsa aqui, bolsa ali, quando nós queremos é a saída para que se diminua a pobreza. E um dos índices de se medir a redução da pobreza, no meu entender, é quando conseguimos entender que em um determinado estado, em um determinado país, aqueles que tinham que viver para matar a sua fome no momento emergencial, precisando de uma Bolsa Família, eles já estão podendo não estar mais na Bolsa Família porque tem um bom emprego, tiveram a boa educação que os capacitaram para terem uma vida mais digna.

Fica aqui essa minha colocação, agradecendo a todos, e pedindo desculpas por não poder permanecer mais porque, na realidade, eu estou sendo... Já faz mais de meia hora que me aguardam lá no plenário. Muito obrigada.

Mas nós temos todas as gravações e o restante dessa reunião, eu poderei, com certeza, inclusive, com as informações o que Dr. Márcio, com certeza, passará mais detalhadas sobre essa aplicação do Canadá, eu poderei vê-la brevemente, através dos registros, que ficam guardados, registrados e guardados. Muito obrigada.

[troca de presidência]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a Senadora Rosalba Ciarlini pela deferência em me convidar para presidir a continuidade dessa Audiência Pública. E eu penso que seria, talvez, interessante, antes da Mesa responder ou ponderar sobre as reflexões do Senador Suplicy, que o Senador Flexa Ribeiro possa, também, fazer as perguntas...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT–SP): Acho adequado, Sr. Presidente, estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está de acordo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT–SP): Estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, o Senador Flexa Ribeiro está com a palavra, para as fazer as colocações e as perguntas que julgar necessárias.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. e ao Senador Senador Suplicy. Nós vamos ter uma economia processual bastante importante, porque os questionamentos que eu vou fazer, eu o farei a todos os convidados, que eu gostaria de ouvir a opinião de cada um sobre os pontos que eu vou colocar. Eu saio convencido, nós estamos fazendo a primeira audiência sobre o pré-sal e, especificamente, sobre o fundo social. E pelo que observei, não foi possível tratar do fundo social sem entrar em outros projetos do pré-sal: partilha, royalty, questão da capitalização. Então, a primeira pergunta que eu faço a V. Exa. é, primeiro, fatiar esse projeto, ou seja, fazer aprovação do projeto como se ele não tivesse uma interconexão entre ele... E foi dito aqui, inclusive, observado com bastante propriedade, e se alterar no fundo social e não alterar no

outro projeto, vai ter incompatibilidade na aplicação da lei, isso quando disse que a minha cabeça estava mais confusa é exatamente por isso. Então, a primeira pergunta que faço a V. Sas. é se não seria melhor para o nosso país, para o futuro do nosso país, se nós analisássemos o conjunto da obra, e não ela fatiada, da forma como foi apresentada.

[soa a campainha]

Segunda pergunta: se V. Sas. concordam com a necessidade da tramitação desses projetos em regime de urgência. Haja vista que foi-nos dito, aqui, que o pré-sal, todos nós sabemos que vai, Deus queira que se torne realidade, que nós podemos ter, no Brasil, *sheiks*, com aqueles turbantes, participando da OPEP, mas isso vai acontecer muitos anos à frente, lá para 10 anos, 15 anos, com otimismo.

Então, nós estamos acelerando um processo, obrigando o Senado Federal, porque, na Câmara, foi retirada a urgência, obrigando o Senado Federal a discutir, analisar, votar conscientemente, em regime de urgência, que nos dá 45 dias para fazer essa análise. Então, eu queria saber se V. Sas., muitos dos quais participaram da elaboração dos projetos, eu não sei quantos anos o governo levou discutindo o pré-sal, eu até gostaria, também, que fosse respondido, e se V. Sa. se colocando nos lugares dos Senadores, teriam condições de entender e ter consciência no voto, em regime de urgência, e se há necessidade para esse regime de urgência?

Terceira questão, também, eu anotei todas as observações de todos os palestrantes. O presidente do IPEA colocou com muita propriedade, apesar da velocidade com que passou as suas planilhas, pelo que eu pude constatar, ele prova por ali que a vinculação do royalty ou a distribuição do royalty cumulativa em poucos municípios e nos estados produtores, nos municípios produtores não trouxe o benefício esperado. Por quê? Pelo que eu entendi, e aí eu queria ouvir a opinião de V. Sas., pelo que eu entendi, não há um disciplinamento no sentido da aplicação desses recursos. Os *royalties* e as contribuições, no caso dos minerais, me parece que eles foram criados para que os estados e os municípios que detêm esta benção de Deus, pudessem se preparar para, no futuro, quando esse bem for extinto, porque tantos os minerais quanto o petróleo são finitos, então para que preparasse para dar continuidade e ter uma base produtiva voltada para suas vocações independentes da existência.

E o que está acontecendo, pelo que IPEA constata, é que nós estamos perdendo a riqueza e não estamos preparando para a pós-riqueza. Hoje, nós falamos pós-Lula, não é? Então, a pós-riqueza, não é? Então, acho que estamos errando, vamos corrigir o erro. Nós estamos falando de petróleo. Petróleo, para mim, é o primo rico. Os estados que são produtores do petróleo são aqueles estados... O Brasil foi abençoado, os estados detentores de reserva de petróleo foram abençoados duas vezes. O Dr. Marcelo, me parece, fez uma referência sobre Minas Gerais. E eu faço coro com ele, em relação ao Pará. O Pará tem, hoje, e está igual com Minas Gerais, vai suplantar Minas Gerais na produção de minérios e a população continua sem ter nenhuma visão de futuro. Os municípios, onde se extraem essas riquezas, eles têm uma demanda [soa a campainha] de serviços na área de saúde, segurança, infraestrutura, enfim...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Flexa, só para V. Sa. ter uma noção, eu lhe daria mais 5 minutos. Estaria bem?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se V. Exa. me der mais 5, mais 5 eu lhe agradeceria.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está bem. Então...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Suplicy, a quem eu tenho todo o respeito, teve da Senadora Rosalba, ela desligou a campainha...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Para não alongarmos o debate, nós--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas eu tenho dúvidas, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, eu faço cinco mais cinco, mas aí encerramos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, 10 minutos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se eu tiver concluído as minhas dúvidas, a gente encerra. Mas como eu dizia, voltando, aqui, ao raciocínio, então, o que acontece no meu estado é que você aumenta a demanda de serviço, os estados não recebem a contrapartida pela riqueza que é retirada, a demanda é maior, os serviços despendem mais do que... O Estado do Pará recebe por ano, de contribuição financeira, algo em torno do 80 a 100 milhões de reais. E tem a base exportadora. Quer dizer, nós exportamos emprego. Nós estamos exportando emprego para a China, para os Estados Unidos, para a Europa como, lamentavelmente, exportamos os talentos brasileiros e importamos conhecimento. Nós tínhamos que fazer uma inversão, uma quebra de paradigma com relação a isso. Mas vamos ficar na questão dos *royalties*.

Então, acho que deveríamos ter um projeto, algo em que houvesse um planejamento de longo prazo,

independentemente de governo. Pode ser governo A, B, C, D ou E, vai ser mantida aquela programação para aqueles municípios e aqueles estados que todos devem ter, e eu sou adepto à questão de que o pré-sal não é dos estados, é da nação, porque ele está em mar territorial, então, os poços, no território do estado, merecem, evidentemente, a partilha para os estados, mas o pré-sal tem que ser distribuído pela nação, com tratamento diferenciado para os estados mais impactados, tudo bem, mas que haja a distribuição com relação a todos.

Eu fiz, aqui, algumas observações, e vou pedir, senador Flávio Arns a devolução do meu parecer, que já foi entregue sobre o fundo social, porque eu vou e refazê-lo. Vou refazê-lo. Eu já tinha incluído segurança, como também uma área importante para receber os recursos. Eu já tinha tirado esta questão dos bancos serem só federais, o que é inconstitucional. Pelo contrário, você tem que dar competitividade, ver quem é que... Hoje, os governos todos estão fazendo leilão ou licitação para gestão das suas contas, antigamente era só o Banco do Brasil que ficava com os recursos; agora, não, ou o banco dos estados, quando tinham. E, lamentavelmente, hoje, você... Lamentavelmente não; para o bem da sociedade, hoje, você ganha para que recursos, para aplicar no estado, para a sua população, dando o direito de um banco, qualquer que seja, que lhe melhor pagar para administrar a conta, só para ficar lá com o dinheiro.

Então, acho que tem que haver isonomia, quem pagar mais para administrar o fundo que o administre. Acho que a transparência não se deve ser a banco federal ou privado. A transparência, foi dito pela TCU, é um outro ponto que tem que ser revisto aqui, no projeto, e aí eu colocaria, aqui, os pontos que foram levantados, já temos 51 fundos, os resultados desses fundos são todos aprovados pelo IPEA, abaixo daquilo que a nação esperava, pelo contingenciamento, pela retenção por parte do governo. O comitê, é preciso definir, realmente, quem vai definir a aplicação do fundo, porque é um comitê, mas é um comitê que é indicado pelo Executivo. Então, no meu entendimento, quem vai dizer onde vai aplicar é o Executivo. Eu penso assim, posso estar errado. Até porque o Dr. Nelson terminou a exposição dele com uma frase brilhante, a palavra final é do Congresso Nacional.

Eu pediria a V. Sa. que mudasse, pusesse assim: a palavra final deveria ser do Congresso Nacional, porque lamentavelmente não é, porque o Congresso Nacional, quando faz a discussão e aprova os projetos e manda a sanção presidencial – e não é nesse governo, vem de há muito – os vetos que são colocados no projeto voltam a Congresso e deveriam ser pautados para votação do Congresso Nacional, as duas casas, para aí, sim, a palavra final é do Congresso Nacional, para que esse veto fosse mantido ou derrubado. Como não é feito isso, nós temos mais de mil vetos engavetados e só se pauta vetos que são de consenso, ou seja, que ninguém vai, nem para a sessão do Congresso os parlamentares vão, porque não tem o que discutir, lá é tudo consenso. Agora, vamos colocar os vetos que são polêmicos e vamos votar lá, aí, sim, o Congresso está dando a palavra final. Fora disso 'deveria ser', fazer essa correção.

Mas como eu falei, a questão da transparência, eu acho que isso é fundamental: relatórios trimestrais, para que a sociedade possa acompanhar. A outra observação, aqui, quase que... Por que a parte que cabe à União, a União não transfere os recursos que deveriam ser dela para o fundo, também? A União gosta muito de dar barretada com chapéu alheio. Eu tenho um projeto que não anda, no Congresso, que eu sou totalmente a favor de incentivo, nos momentos de crise, a determinados setores da economia, não há dúvida disso, mas que a União faça isso com a parte que lhe cabe do IPI e do imposto de Renda, não dá para fazer isso com a parte dos municípios e dos estados.

A União que tem o controle das condições de alavancar a economia, ela, quando isenta do IPI, ela está tomando recursos dos municípios e dos estados, quando ela poderia, ela, sim, tirar do dela, já que ela detém 60% da recomendação que, lamentavelmente, não conseguimos fazer a reforma tributária e fiscal nesse país. Então, por que é que a União também não vai contribuir com a parte que lhe cabe do latifúndio para o fundo? E foi dito, no me lembro por qual dos senhores, que a reserva levantada, hoje, é de 15 bilhões, 15 bilhões de barris e que a União vai ficar com 5 bilhões, ou seja, 1/3 dessa produção, dessa reserva total, não da produção, já não vai contribuir para o fundo. Já não vai contribuir para o fundo. E foi dito aí que esses restantes são insuficientes para que o fundo atinja o valor necessário.

Uma outra dúvida, também, que me parece, que eu gostaria de ser esclarecido, é com relação a essa questão que o que Dr. Nelson colocou: com o resgate. V. Sa. se referiu ao resgate dos dividendos do fundo. E o resgate do principal, quem é que define esse resgate? Quem é que vai dizer quanto é que do montante do fundo vai poder ser retirado para ser aplicado em determinadas áreas? Porque aqui não está claro quem é que vai fazer esse resgate, quem vai definir o resgate.

[soa a campainha]

A questão da parceria do pagamento dos *royalties*, da parceria privada, eu acho que eu entendi o

que V. Sa. quis dizer, como na partilha não são proprietários do óleo, a União entrega óleo para que eles possam vender e, depois disso, fazer o pagamento dos *royalties*.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ela mesma. E aí deveria fazer da parte dela, também. Da parte dela, também. Eu gostaria, para finalizar, Senador Flávio, fazer mais dois questionamentos de uma maneira geral.

Primeiro, é posição tomada pelo PSDB, pelos Democratas, de que nós não vamos votar o fundo social, a capitalização da PETROBRAS, nós não vamos votar sem antes nós votarmos a distribuição dos *royalties* pelos estados. Essa posição do governo de inverter para depois das eleições a distribuição dos *royalties*, isso aí é história de Papai Noel ou cegonha. Nós vamos discutir primeiro a distribuição, para depois discutirmos... O ideal seria... E a pergunta que fiz: se não era melhor discutir o pacote como um todo, para a gente saber a direção que a gente teria?

E a última pergunta: se não chegou a hora de nós discutirmos de uma vez por todas, não só *royalties* de petróleo, mas vamos discutir a questão dos minerais, também? Por que é que os estados que são produtores de minerais tem um royalty antes, hoje, CEFEN, de 2 a 3%, não tem aquela segunda parte de contribuição, como é que chama? Participação especial, não é? Então, eu não acho justo. Eu não acho justo. Eu acho...

E outra coisa: vou emendar, também, para que os recursos desse fundo social sejam aplicados para que a União faça valer que está na Constituição, ou seja, tem que ser aplicado... Não é preferencialmente, não. Tem que ser aplicados nas regiões que foram mostradas aqui, com propriedade, pelo IPEA, que não faz em parte do Brasil desenvolvido. Então, nós precisamos, antes de buscarmos, como alcançaremos um estágio do Brasil no patamar dos países de Primeiro Mundo, nós temos que tornar os brasileiros também iguais nas suas condições de vida em todo o território nacional. Nós não temos brasileiro de primeira categoria, segundo categoria e terceira categoria, nós temos brasileiros. E aí nós vamos ter que diminuir as desigualdades regionais que, lamentavelmente, apesar de estar no texto constitucional, elas vem aumentando a cada momento, a cada década.

Eram essas os questionamentos, ficando, para atender o presidente, com muitos outros para uma próxima audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço. Passo, em seguida, a palavra ao Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador, Presidente Flávio Arns. Srs. expositores, Sras. e Srs. Senadores. Tive que me retirar, lamentavelmente, para cumprir um compromisso em outra Comissão e acabei não tendo a exposição de todos, consequentemente, terei alguma dificuldade, mas, contudo, serei rápido. Ao contrário do eminente Senador Flexa Ribeiro, que parece que está entregando os pontos, porque ele espera que seja governo daqui a pouco tempo. E ele está dizendo que não, porque ele já quer fazer as coisas, acho que faz agora não serve para depois. E eu entendo que o que nós fizemos agora serve para o Brasil. Esse é o meu ponto fundamental. E dizendo que nós temos algumas coisas urgentes para agora--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu vou pedir o art. 14.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Desculpe, eu estou brincando. [risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque eu fui citado, e não é esse o pensamento. Ele está distorcendo a coisa. Eu quero que a gente aprove, mas aprove com consciência.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Está certo. Tudo bem. Uma brincadeira, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Para o bem da discussão, ele retira a observação. [risos]

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós temos alguns pontos do processo do pré-sal que tem urgência e tem alguns pontos que não têm urgência. E eu entendo de que a constituição da empresa, para administrar o pré-sal, é urgente. A capitalização da PETROBRAS é urgente. Por que são urgentes esses dois pontos? Aqui já foi dito que nós não sabemos se temos 15 bilhões de barris ou 100 bilhões de barris. Eu já vi gente falar que tem 300 bilhões de barris. Então, como é que nós vamos passar a discutir fundos e discutir distribuição se não sabemos qual é o bolo?

Eu começo me indagar, e, nessa indagação, eu fiz uma brincadeira com o Senador Flexa Ribeiro, porque é muito maior do que nós pensamos, senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Deus queira.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): E por ser maior do que pensamos, nós temos que, primeiramente, fazer as ações necessárias e urgentes para que possamos ir buscar as riquezas com a pesquisa, com o desenvolvimento, com a implantação, porque distribuição deverá ter daqui a quatro, daqui a cinco, daqui a seis anos. E quanta discussão nós podemos ter nesse espaço para buscar o ideal para o Brasil?

É dentro desse princípio que eu entendo de que temos que pensar muito na empresa do pré-sal, mui-

to na capitalização da PETROBRAS, muito, também, nas partilhas. Mas partilha e, principalmente, distribuição e royalty é uma coisa que poderá levar cinco, seis anos. E aí nós temos tempo suficiente e espaço para amadurecer que toda essa riqueza... E aí, sim, estou de acordo: essa riqueza é dos brasileiros. Não podemos tirar recurso do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, mas quando eles receberam as benesses do petróleo, nós produzimos 10% do que produzimos hoje, e toda a produção era na terra. Hoje, nós ampliamos, fomos para o Oceano Atlântico. E a nossa Constituição é clara: tudo que foi embaixo do solo ou no oceano é da União. E toda distribuição é da União para os estados e municípios. Consequentemente, defendemos, sim, que o Rio e o Espírito Santo não percam, mas que a distribuição seja para todo o Brasil e para todos os brasileiros.

Essa pequena intervenção, por não ter tido espaço e oportunidade de ouvir a todos, deixo a minha opinião, e com a certeza de que, nesse debate, cresce a consciência do Senado, cresce a consciência da própria nação e, certamente, encontraremos caminho fácil, porque o difícil era discutir falta. Nós estamos discutindo sobras, ganhos, riquezas. Isso é muito fácil para discutir. E como é fácil para discutir, nós estamos permanentemente atentos e agradecendo a oportunidade e o tempo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Obrigado, Senador Neuto De Conto. Em seguida, eu passo a palavra aos expositores--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só explicando, ainda, um pouco. E cada expositor, naturalmente, vai refletir sobre aquilo que foi colocado pelos senadores, mas peço a gentileza de, também, eventualmente, fazer alguma colocação sobre a exposição dos demais membros da Mesa, se isso for necessário.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite, presidente uma breve--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Antes de passar a palavra, eu só passo, pela ordem, mais um minuto para o Flexa Ribeiro e, na sequência, para o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Um breve acréscimo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só queria acrescentar uma última pergunta aos nossos convidados. É uma pergunta importante e, agora, fugiu novamente... Vou passar para o Suplicy, depois, eu volto. Vou anotar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, agradeceria... Pergunto, sobretudo, para o Sr. Fernando Siqueira, como engenheiro, e engenheiro da área de petróleo, porque este acidente que aconteceu ali, ao Sul dos Estados Unidos, causou uma enorme preocupação e, inclusive, uma legislação nova, que foi votada no Senado norte-americano, ontem, relativamente a... às questões relativas ao meio ambiente. Então, como o petróleo da camada pré-sal, lá, será explorado no fundo do Oceano Atlântico, em que medida situações tais como as desse acidente estarão sendo consideradas no conjunto das preocupações do Brasil e dos projetos que nós estamos, aqui, examinando?

Isso tem a ver um pouco com a preocupação dos estados e dos municípios e daquilo que está na própria Constituição brasileira que, sim, o petróleo pertence à União, pertence ao povo, como ressaltou logo no início da sua exposição, estou de pleno acordo, mas é previsto na Constituição que, estados e municípios onde se realize a exploração, que poderão ter, eventualmente, preocupações de danos ao seu meio ambiente e outras consequências deveriam ter uma devida compensação. Isto está previsto na Constituição.

Mas, de repente, surge um acidente de extraordinária proporção, poderemos, eventualmente, ter esse tipo de acidente aqui, que cuidados teremos e qual é a preocupação que vai haver, que talvez esteja colocada no item, lá, de imitação dos efeitos ambientais e tal. Mas como é que isso será considerado?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente na linha do Senador Suplicy, sobre a questão do acidente, lá, com a plataforma, lá da BP, mas a minha pergunta, evidentemente a preocupação ambiental, mas a minha pergunta seria se nós já temos segurança na tecnologia. Sei que o Brasil, a PETROBRAS é, hoje, a que detém maior técnica, maior conhecimento para perfuração em águas profundas, mas nós estamos falando lá no acidente que houve em 1.500 metros, nós estamos falando no pré-sal 5, 6 mil metros. Então, eu gostaria de saber se já tem essa garantia da tecnologia para fazer essa exploração a essa profundidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só quero dizer que essas perguntas são muito importantes, muitas pessoas certamente estão se questionando sobre isso, foram bem levantadas e muito oportunas.

Então, eu passo, em primeiro lugar, novamente a palavra ao Dr. Fernando Siqueira, que é presidente da Associação de Engenheiro da PETROBRAS.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Muito obrigado, Senador Flávio Arns, obrigado, senadores, pelas perguntas. Eu vou começar pelo final, a pergunta do Senador Suplicy.

O risco existe de acidente no setor petróleo e, por isso, é uma atividade bastante, digamos, controlada em termos de segurança. Existe um equipamento chamado *blow up preventer*, que fica no fundo do poço, que, em um caso de um acidente como esse, atua e não deixa haver derrame de óleo. O que pode ter acontecido, conjugado aí a uma falha desse equipamento com falha humana. Na Plataforma de Enchova, na Bacia de Campos, houve uma falha humana, e esse equipamento não pôde cumprir a sua missão. Então, a gente ainda não sabe o resultado da investigação, mas é possível que tenha havido falha humana e falha de equipamento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse acidente foi quando?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Como?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, de Enchova, foi em que data?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Enchova foi por volta de... Final da década de 80.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse está resolvido.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Está resolvido, foi imediatamente resolvido, porque era plataforma fixa e era mais fácil.

Então, esses acidentes são possíveis e, com esse acidente, os cuidados serão redobrados. Mas de qualquer maneira, eu queria dizer que a PETROBRAS já furou mais de 50 poços na área do pré-sal e graças a Deus não aconteceu nenhum acidente dessa monta. A plataforma que a Transocean, a companhia de perfuração independente perfura também para a PETROBRAS, perfura para as petrolíferas do mundo inteiro e tem uma experiência enorme. De forma que embora sendo possível esse acidente, eu acho que será muito difícil ocorrer novamente e agora os cuidados serão redobrados, novas tecnologias agregadas. Então, embora possível, eu acho que serão cada vez mais difíceis, mesmo em águas profundas de 2200 metros. Então, eu acho que podemos ficar tranquilos, a possibilidade existe, mas é muito pequena.

Quanto a sua pergunta inicial sobre diferença, concessão e partilha. O contrato de concessão existente foi feito em uma época em que se imaginava um risco muito alto para a descoberta de petróleo e um retorno baixo, caso fosse descoberto. Ocorrendo a descoberta do pré-sal, que a PETROBRAS durante 30 anos pesquisou e somente conseguiu levar a cabo quando a tecnologia permitiu, derrubou toda essa argumentação, porque o pré-sal tem um risco baixíssimo. A PETROBRAS furou em 13 blocos diferentes e achou petróleo em todos eles. Então, o risco é praticamente nulo.

O poço de Guará, recém-testado, deu uma produção, uma produtividade de 50 mil barris por dia e, então, altíssima produtividade. Então, faz com que a Lei 9478, em vigor, seja absolutamente inadequada para o pré-sal, porque ela dá 100% da propriedade do óleo para quem produz e uma obrigação dele pagar no máximo 20%, do total, para o governo em moeda, em dinheiro. Então, é uma profunda inadequabilidade para o pré-sal.

Então, nós estamos discutindo aqui o projeto do fundo social, não adianta termos um belíssimo projeto de fundo social quando a fonte arrecadadora é ruim para o país. Quer dizer, se persistir a legislação atual, não adianta ter um belo projeto de fundo social, porque a arrecadação é no máximo 20%, em moeda. Então, o contrato de partilha é a maioria dos contratos do mundo e são na base da partilha, ele tem uma vantagem do petróleo ser repartido. No caso do nosso projeto aqui, a produção é remunerada em petróleo e, então, o produtor já de cara tem um percentual grande de petróleo, que é o bem mais estratégico. Dólar todo mundo até fabrica. Agora, petróleo é que não tem. Então, o petróleo cada vez mais é profundamente estratégico, profundamente fornecedor de poder de barganha muito grande e, então, abrir mão dele é ruim, péssimo para o Brasil. Então, o contrato de partilha do governo melhorou muito essa questão da posse do petróleo.

O Dr. Nelson Barbosa me contradisse ali e eu não o censuro, não. Porque, quando eu descobri essa emenda do Deputado Henrique Alves, eu tive a maior dificuldade da passá-la para cerca de 30 parlamentares: Ibsen Pinheiro, Renan Calheiros, Pedro Simon. Os próprios companheiros da associação levaram 15 dias para entender a perniciosidade dessa emenda. Aí eu fiz o seguinte, publiquei na p. 23, na transparência 45, a emenda original do relator e a emenda camuflada em uma redação que não fica claro para as pessoas. A emenda original diz: "*Os royalties serão ressarcidos ao consórcio em petróleo*". Esse é o espírito da emenda, na p. 23, transparência 45. Mas a redação que coloca é uma redação que camufla essa intenção, por isso as pessoas têm dificuldade de entendê-la. Eu acabo de saber que o Presidente Lula foi devidamente esclarecido, ficou revoltado com essa emenda, que não partiu da intenção dele isso e ele disse que essa emenda

não persistirá, porque ela, digamos assim, deturpa o projeto do governo.

Eu fiz um cálculo aí mostrando as três condições. Com a lei atual, o governo fica com no máximo 20%, em dinheiro, e o consórcio com 100%. No projeto do governo, o governo fica com 55% do petróleo do produzido e, no projeto do governo piorado, a União fica com apenas 29,4%. Então, essa emenda é um equívoco e é uma emenda que desfigura o projeto do governo. Eu convido ao Dr. Nelson Barbosa para a gente conversar, eu vou lhe mostrar que já fui contestado por mais de 30 pessoas, todos foram convencidos que a emenda é realmente péssima para o país e tem que ser retirada.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite. Essa emenda está no projeto do fundo social, ou não?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, no outro projeto.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Ela está no projeto de partilha.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só para esclarecer.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Mas ela, vamos dizer assim, atrapalha o fundo social, porque reduz a arrecadação do fundo social drasticamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. O Dr. Fernando Siqueira, ele fez uma referência, no caso da concessão, a União fica com 20 e a empresa com 100.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí não fecha a conta.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não, a empresa fica com 100% do petróleo produzido e, pelo Decreto 2705, de 98, ela é obrigada a pagar de 0 a 20%, em dinheiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, 20 é a média que foi mostrada aí.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: É paga em reais.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vinte por cento é a média.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas em moeda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim. Mas então, ele fica com 80... Vamos falar em reais, ou barris, fica com 80% e 20% fica para a União.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: No máximo, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Por exemplo, nós temos aí a--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, eu já entendi. Só não fecha a conta de 100 mais 20 dá 120, já extrapola o total da--

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não, mas ela fica com 100% do petróleo e paga 20 em dinheiro, que é muito menos estratégico. Além disso, se o senhor olhar ali aquele quadro que eu mostrei, não sei em que página está, mas há um quadro aí que mostra que se for até 90 mil barris por dia, a produção, ela é isenta, ela fica com 100% do petróleo, não paga nada e nem imposto de exportação, pela Lei Kandir, está certo? Então, a lei atual é péssima para o Brasil mesmo.

A questão da distribuição dos *royalties*, lamentavelmente, contra a vontade do governo, entrou em discussão. Por que lamentavelmente? Porque ela desvia a discussão do foco principal. Qual é o foco principal? Como o senhor disse muito bem, retomar a propriedade do bolo, para ver como é que distribui. Então, a introdução dos *royalties*, que todo mundo sabe, porque os *royalties* afetam a todos, estamos discutindo 10%, mas os 90% é que são os fundamentais de serem retomados hoje, porque a legislação atual dá, eu repito, 100% para quem produz e no máximo 20%, em dinheiro, para o governo. Então, os *royalties* camuflam a discussão principal.

A questão dos cinco bilhões, que o governo está fazendo uma sessão onerosa, foi dito aqui que não paga fundo social, não paga bônus e etc.. Na verdade, o que o governo está fazendo é investir, é capitalizar a PETROBRAS. Ele está aumentando, tentando aumentar. Pode ser que nem aumente, está tentando aumentar a sua participação acionária na PETROBRAS e, portanto, no pré-sal que a ela hoje está entregue. Então, isso daí o governo cede à PETROBRAS cinco bilhões de barris em reservas, a PETROBRAS paga com os títulos do governo em seu poder, o governo pega esses títulos e compra ações da PETROBRAS.

Então, o governo está sendo ressarcido, sim, na participação especial, porque ele passa a ter uma participação permanente na empresa e passa, portanto, a aumentar a sua participação no bolo que ela está produzindo. Portanto, essa capitalização é absolutamente importante, necessária, até para que, se outros acionistas resolverem investir, também, vai gerar recursos para a PETROBRAS investir e mais baratos. Então, essa capitalização, através de uma engenhosa situação, mas é muito bem bolada, muito bem feita, vai ser importante para a PETROBRAS, para capitular e aumentar o poder de fogo dela para investir.

O senhor falou, Senador Flexa Ribeiro, de forma muito feliz, no art. 176, dos minérios, que, hoje, as concessionárias de minérios, minerais, reservas minerais ficam com 100% das jazidas, do produto da lavra e

pagam no máximo 2% de *royalties* ao Brasil. O que o Brasil ganha com isso? Isso piorou com a mudança da ordem econômica, que houve em 95, porque se igualou empresa nacional a empresa estrangeira. A empresa estrangeira, até então, podia explorar o minério com no máximo 49% das ações. A partir daí, elas puderam explorar com 100% das ações e a empresa nacional, com muito menor poder de fogo, foi absolutamente dizimada. É preocupante, porque também se quebrou o monopólio da cabotagem. Hoje, embarcações estrangeiras entram nos nossos rios, escoam o nosso minério, a nossa biodiversidade e uma atividade absolutamente tão estratégica, porque, nos Estados Unidos, ela só pode ser exercida por embarcação americana e tripulação americana nato, não naturalizada.

Por último, eu queria contestar um dado aqui da Fundação Getúlio Vargas, que o Dr. Paulo colocou, que diz que o estudo do IBRE, da Fundação Getúlio Vargas, estima perda de 50 bilhões por cada ano de atraso do pré-sal. Eu contesto isso com veemência, porque explorar o pré-sal açodadamente é absolutamente antiestratégico para o país. Primeiro, porque o pré-sal dá para ser explorado em mais de 40 anos, e, se isso for explorado em uma abertura de vinda de empresas asiáticas, americanas, europeias, o pré-sal se esgota em 13 anos, exatamente quando o petróleo estará explodindo em preço pelo terceiro choque de demanda.

Outro ponto negativo é que a entrada brusca de dólar fará no Brasil a doença holandesa, ou seja, sobrevalorizará o real, quebrará as empresas fora da atividade petrolífera, como aconteceu na Holanda e, então, o Brasil perde drasticamente com essa questão. Por último, eu queria dizer que, se entrarem esses dólares bruscamente, o Brasil vai ter que aplicá-lo em títulos do tesouro americano, que é o único título, hoje, com certa segurança, e esses títulos são valotados em dólar. Então, o senhor deixa de ter um ativo, que é crescentemente valorizado e que vai tender a crescer indefinidamente o preço do petróleo, quanto mais ele se tornar raro com a queda da oferta. Deixa de aplicar no ativo de preço crescente, valorização constante, para aplicar em um título que é valorizado em dólar e que é uma moeda que está com os dias contados, porque em 2018, ela deixa de ser a moeda de referência.

Então, hoje, nós temos autossuficiência com o que já descobrimos. Não tem nenhuma urgência de produzir o pré-sal, mas pode-se, sim, produzi-lo para exportação, desde que atenda uma estratégia de crescimento sustentável do país, não para produzi-lo açodadamente, acabar com ele precocemente, gerar problemas seriíssimos e prejuízos muito maiores do que 50 bilhões por ano, que está dito aqui. Os prejuízos são inimagináveis se produzirmos o petróleo açodadamente e acabarmos com o pré-sal precocemente. Então, esse estudo da Fundação Getúlio Vargas é absolutamente contestável e infundado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Dr. Fernando Siqueira. Passo a palavra ao Dr. Marcelo Piancastelli, que é economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem. Tem dois questionamentos que eu gostaria de ouvir a opinião de todos. Primeiro, sobre o regime de urgência que estão submetidos os projetos no Senado e o outro questionamento, que eu fiz também, pedindo a todos que respondessem foi...

Ah, sim. Na opinião de V. Sa., como técnico, se não seria melhor ter o projeto analisado como um todo do que fatiado, já que há uma inter-relação entre eles.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu peço, então, que o Dr. Fernando Siqueira, se desejar, complete, assim, de maneira mais rápida, para a gente poder passar, então, em seguida, a palavra ao Dr. Marcelo.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Senador, eu sou absolutamente favorável ao regime de urgência, porque, se nós deixarmos a votação para depois da eleição, dificilmente nós teremos o mesmo empenho em favor do país. Quer dizer, as pessoas estarão livres da eleição e ficarão mais liberais, no sentido de defender o interesse brasileiro. Então, eu acho que agora é a ocasião altamente propícia para ser votado.

Quanto à questão do fatiamento, eu acho que deve ser feita uma votação prioritária para o projeto de partilha, porque, primeiro, temos, como o senhor disse muito bem, retomar a propriedade do bolo para o país, que hoje não é do país, para, depois, nós podermos pensar em reparti-lo. Então, por exemplo, a ideia da deixar o *royalty* para um segundo momento e discutirmos a partilha agora, junto com o fundo social, eu acho muito boa. Acho que a oportunidade de votar é agora, mais rápido possível, porque os senadores e os parlamentares, em geral, a própria Câmara, quando voltar lá, estarão muito imbuídos de um espírito nacionalista, mais do que seria, se for depois da eleição. Aí o pessoal relaxa e a coisa pode ficar pior.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu pediria a V. Exa. que mandasse retirar dos anais essa resposta do Dr. Fernando Siqueira, que eu acho que ela não cabe ao Senado Federal o juízo de valor que ele está fazendo, nem ao Congresso. Nós vamos votar, sim, tanto com regime de urgência, ou sem regime de urgência, nós vamos votar com eleição, ou sem eleição, mas nós vamos votar com consciên-

cia. Empurrado garganta, goela a baixo não vai ser, fique certo disso.

Então, eu vou fazer minhas as palavras do Senador Neuto De Conto, dizendo-se que há uma preocupação, eu acho, do governo, porque ele já prevê qual o resultado que terá nas eleições. Então, V. Sa. está muito enganado pelo juízo que faz do Congresso Nacional e do Senado Federal, em especial.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só um minutinho. Foi levantada uma questão de ordem. Eu só quero dizer que como Presidente, a questão de ordem de retirada não vai ser... Eu peço a vênia do Senador Flexa Ribeiro, porque eu penso assim que, na audiência pública, tem que haver a mais absoluta liberdade, para que as pessoas externem os seus pontos de vista.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Claro, sem dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, posso até não gostar, não concordar, eventualmente com algum ponto de vista, mas vamos deixar que haja absoluta liberdade, tranquilidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Até desrespeito?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, eu acho que--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Imagine se é desrespeito. Se me permite o Senador Flexa Ribeiro. V. Exa. pediu a opinião dele e ele deu a opinião, vamos respeitá-la. V. Exa. não gostou da opinião. Eu, por exemplo, gostei e porque não--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. gosta de tudo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Por que não respeitar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. gosta de tudo que é--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tudo que é de bom senso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Que é a favor do Brasil.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A favor do PT.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E a favor do Brasil, porque o PT é a favor do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu penso que V. Exa. externou o ponto de vista, o Senador Suplicy--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não fiz essa pergunta aos convidados, que coubesse essa resposta. A pergunta que eu fiz foi clara, se há necessidade, ou não, do regime de urgência. Ele poderia tecnicamente ter respondido, se há, ou não, o regime de urgência, e não entrar em fazer juízo de valor, de como os parlamentares vão se portar nas votações, antes ou depois das eleições. Lamentavelmente, o Dr. Fernando Siqueira está muito enganado com relação ao que V. Sa. pensa dos senadores.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Senador, não é--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós vamos votar, sim, mas nós vamos votar com consciência, não vamos nos render e nem nos dobrar à vontade de Executivo... Da opinião pública, não, senhor. Nós estamos aqui defendendo o cidadão brasileiro, nós estamos aqui buscando o que é melhor para o Brasil.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Sem dúvida, senador, eu não disse o contrário a isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós somos oposição ao governo e não ao país, fique certo disso. Já votei aqui e defendi muitos projetos do Executivo. Agora, para fazer politicagem, não.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Ninguém disse isso, senador. Eu disse só o seguinte: a pressão da opinião pública funciona mais hoje do que--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Sa. não está com a palavra, peça primeiro ao Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, por favor, eu penso assim que o debate está sendo conduzido de uma maneira boa. As pessoas todas estão tendo a oportunidade de se manifestar. Há dúvidas, há um conflito em termos de um posicionamento. Mas como eu disse também, já antes, eu penso que deve haver absoluta tranquilidade, segurança, e a gente poderia discutir se isso foi ofensivo, ou não. Da minha parte, eu acho que está tudo bem, está tudo de acordo, e tenho certeza que o senhor também não teve a minha intenção de ser ofensivo em relação a qualquer parlamentar.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Sem dúvida. Eu queria esclarecer que não é a intenção de denegrir a imagem do Senado, de forma alguma. Eu apenas quis dizer que a pressão da opinião pública funciona mais antes da eleição, isso aí é uma questão humana. Eu trabalho nesse Congresso desde a Constituição de 88, senador, e procuro esclarecer aos parlamentares, conheço bem essa questão. Estou dando ao senhor uma opinião sincera do que eu acho, não com intenção de ofender a ninguém, de forma alguma, que eu não iria aqui ofender um poder da República do tamanho e importância, como é o Senado e a Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Mas é uma opinião que reflete uma experiência de mais de 20 anos, aqui, acompanhando os projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem, Dr. Fernando. Eu acho que está encaminhado. Passo a palavra ao Dr. Marcelo Piancastelli. Está certo?

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Corretíssimo, Senador. Muito obrigado. Eu gostaria, inicialmente, de abordar uma menção que o ilustre Senador Suplicy fez com relação ao fundo do Alasca.

Quando eu fiz a minha exposição, eu centrei tudo só basicamente na sustentabilidade e na transparência. Eu não me preocupei com a parte da alocação de recursos como, aliás, tão bem tratou o Dr. Nelson Barbosa. Quer dizer, me tranquilizou muito o fato dos recursos do fundo, eventualmente, virem a ser alocados no orçamento da União e, a partir daí, estarão passíveis de todos os mecanismos de controle, de fiscalização, definição de prioridades e todas aquelas outras condicionalidades que a lei assim o estipular.

De modo que eu conheço a experiência do Alasca, Senador, já estive lá. Inclusive, acho que a transferência direta de renda, de colocar o dinheiro, o recurso no bolso do cidadão é muito saudável, como demonstrou ser o caso do Alasca, alterou o Índice Gini e etc., todos aqueles benefícios que o senhor mencionou. De modo que acho que aí é um aspecto alocativo e do qual, inclusive, eu me abstive de tratar. Quer dizer--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se me permite no aspecto da transparência, eu também estive lá na Capital Juneau e, por três dias, acompanhei tudo o que lá é feito. Notei, como muito interessante, que as reuniões do Conselho de Administração do Alasca são feitas em uma sala oval, com o assento para o diretor executivo, nomeado pelo governador eleito e pelos seis membros do *Board of Trustees*, mas com auditório em volta, de tal maneira que qualquer cidadão ou membro da Assembléia Legislativa pode acompanhar tudo que se faz nas reuniões do *Board of Trustees.* Ademais, essa reunião é transmitida, ao vivo, para todo o Alasca, para que a população acompanhe o que é feito. Só para--

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Exato.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É um exemplo importante de transparência e participação. E se foi dois a um, no dia, em 76, em que se aprovou o Fundo Permanente do Alasca, hoje, é considerado suicídio político, para qualquer liderança, propor o fim do sistema de dividendos do Fundo Permanente do Alasca.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Pois não, senador, acho que exatamente quanto a isso é que vem na direção de uma das minhas preocupações e que eu coloquei aqui, o problema da sustentabilidade.

A minha preocupação com o projeto de lei é que o conselho de gestão do fundo financeiro, quer dizer, no projeto como ele está hoje, ele é... Eu considero extremamente liberal, no ponto de que ele adquire ou ele assume posições, que eu creio e a experiência nacional se mostra, dele não ser do Congresso. Por exemplo, definir o percentual de resgate anual. Isso é uma decisão orçamentária, isso é uma definição que os representantes do povo, o Congresso, deveriam tomar anualmente. Vai ser 2%, 3%, 4 ou quanto? Porque a garantia da sustentabilidade, quem vai definir isso são os representantes do povo, na melhor escola, na melhor aprendizagem democrática que nós temos no fundo.

É a primeira vez que nós temos um fundo, dentre os 51 que existem, que está discutindo esse tipo de problemática no Congresso. De modo que, tal como se discute qual é o percentual de resgate da renda sustentável, deve-se discutir também a composição do Comitê de Gestão. Os nomes deveriam ser submetidos ao Senado com toda a prioridade e transparência. Onde serão feitos os investimentos? Qual o tipo de empresa? Nós vamos adotar um padrão da *Standard & Poor's*, da *Moody's*, ou de alguma agência de *rating* do Brasil, ou do BNDES, de um banco.

Quer dizer, são coisas que o Congresso deve ter uma participação importante. E abolir aquela ideia de que se uma decisão cai no Congresso, ela vai ser demorada, vai ser lenta. Pelo contrário, o Congresso vai... A capacidade de deliberação no Congresso, ela só tende a melhorar com o tempo, na medida em que vai tomar esse tipo de decisão, que é de interesse da nação e do povo. Do mesmo modo que se eventualmente um membro do Parlamento tomar uma decisão de propor um percentual de retirada que seja insustentável, politicamente, provavelmente, ele vai pagar por isso. De modo que são coisas básicas em uma administração de um fundo desse tipo.

De modo que são coisas que eu gostaria e espero ter dado essa mensagem, porque isso está baseado na experiência, inclusive, como eu mencionei. Se nós olharmos a experiência do Timor Leste, que é um país que o Senador conhece, pobre e que está lutando para sobreviver, a renda da população toda depende do repasse de 3% do fundo de petróleo deles. Da mesma coisa o Temasek Holdings de Cingapura e por aí nós vamos afora.

De modo que a transparência, com a participação mais efetiva do Congresso nas deliberações e a

sustentabilidade do lado do fundo são fundamentais. A alocação de recursos, depois o Congresso resolve na lei orçamentária. Muito obrigado, Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. Obrigado.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Ah, bom--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só as duas perguntas.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Em tempo, Presidente, as duas perguntas.

Eu não tenho, eu me sinto impedido, até por questão de competência, de avaliar politicamente se o regime de urgência, tal como está sendo proposto, ele é o melhor ou não. O que me preocupa é o grau de consciência da decisão do Congresso. Nós estamos lidando com assunto da maior complexidade.

O fundo social talvez seja um dos mais simples, dentre esses quatro projetos que estão em pauta na Casa. Olha que as controvérsias e as decisões, a importância delas para o futuro do país. Como eu mencionei às pessoas, nós estamos discutindo aqui um assunto que vai interessar aos nossos netos e bisnetos. É uma felicidade para o país que pode fazer esse tipo de coisa. De modo que essa sustentabilidade é importante.

Se, no projeto menos complexo, nós já temos essa série de aspectos, de controvérsias e de pontos, imagina o outro da partilha, da qual é competência do Dr. Fernando Siqueira, que eu me sinto absolutamente impossibilitado de opinar. De modo que o importante que eu acho é o Congresso, os senadores, eles sentirem que têm a consciência da complexidade dos problemas e aí tomar a melhor decisão. Se isso vai requerer ou não regime de urgência, a Casa é que vai deliberar sobre isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Dr. Marcelo. Antes de passar a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, eu fui perguntado, pelo Dr. Fernando Siqueira, se haveria alguma dificuldade se ele se retirasse, em função do voo que ele tem. Eu disse para ele que eu faria essa justificativa, para que a saída dele não tivesse qualquer relação com o que foi discutido agora há pouco. Foi isso que eu falei para o senhor. Então, V. Sa. está à vontade para a decisão que for mais adequada. Eu só passo em seguida a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, que é consultor legislativo do Senado Federal.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Obrigado. Sobre as colocações feitas, quer dizer...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Até essa presidência não se incomoda, porque é um diálogo positivo, construtivo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Positivo, sou testemunha.

[risos]

Sr. Presidente, me permita apenas informar que eu encaminhei a cada um dos expositores o texto de palestra que farei no Congresso Internacional da *Basic Income Earth Network*, proximamente, e que trata dos assuntos sobre os quais eu mencionei. Mas eu até aproveitaria para perguntar se por acaso o Sr. Paulo de Freitas, de alguma maneira, quando em 99 eu solicitei que fosse feito o projeto sobre o Fundo Brasil de Cidadania, se por acaso ele interagiu, já que é da consultoria legislativa do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com a palavra o Dr. Paulo.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Começando pela última pergunta, eu agradeço até o envio do texto. Na época, eu não estava no Senado ainda, então não tive a oportunidade de interagir, eu entrei aqui em 2004.

Mas sobre... Vamos fazer alguns comentários gerais. Sobre analisar o conjunto da obra, eu acho que é mais interessante de fato. Existe um problema legal em relação ao problema da Petrosal, porque a criação de uma empresa estatal parece que tem que ser feito por um projeto de lei específico e, então, não daria para fazer junto com os outros. Mas é claro que é uma decisão da Casa, mas, assim, eu acho a análise conjunta, ou talvez algum apensamento(F) desses projetos, acho que diminui a probabilidade de ter algum erro, de ter algum ruído na história.

Igual eu coloquei, aqueles problemas que têm alguns artigos do PLC 16, que faz a menção ao PLC 07, que aí pode dar alguma confusão na hora dependendo de como for feita a tramitação, de como for a votação e tem que ter mais cuidado. A condição do projeto... Quando são vários projetos, eu acho que é mais difícil a coordenação, mas nada impede.

Sobre o regime de urgência, obviamente é uma decisão do Presidente da República. Agora, eu queria levantar alguns pontos sobre o regime de urgência. Parece que é muito importante a capitalização da PETROBRAS e aí queria levantar um ponto seguinte: para capitalizar a PETROBRAS não precisa de projeto de lei. O governo consegue outras formas, por exemplo, ele pode licitar áreas e com o dinheiro usar para capitalizar a PETROBRAS. Isso tem a vantagem: primeiro, que você consegue um preço mais garantido de ser um preço justo, porque o problema da... Aí já entrando no mérito do PLC 8, mas já que é o que está se debatendo aqui sobre a urgência.

O governo está cedendo parte do seu patrimônio, do patrimônio da União para a PETROBRAS, com o direito de exploração. Seria como uma placa de táxi que o governo está vendendo. Sem haver licitação é

muito difícil uma avaliação correta. Vai haver, sem dúvida, empresas que vão avaliar de tudo, mas existe uma grande dispersão aos próprios leilões de áreas, a gente vê que tem uma dispersão grande de valores e é muito difícil avaliar isso. Então, a chance de estar havendo uma transferência de patrimônio da União para a PETROBRAS, lembrando que 60% da PETROBRAS é setor privado, é enorme. Basta lembrar: são cinco bilhões de barris e um dólar a menos significa cinco bilhões de dólares de transferência patrimonial da União para a PETROBRAS, ou seja, três milhões de dólares para o setor privado.

A urgência pode ser resolvida assim, licitar a área e, com o dinheiro, capitalizar a PETROBRAS. Quer dizer, então, não tem o problema de urgência em relação isso. Eu imagino se é que a PETROBRAS... Eu não conheço o cronograma da PETROBRAS, não sei se tem esse problema.

A questão de atraso ou não. Quer dizer, até tem esse estudo da FGV que fala. Uma coisa é atrasar a questão da urgência, uma coisa é você atrasar simplesmente por ser relapso, alguma coisa assim. Outra coisa é atrasar, nem diria atrasar, uma coisa é demorar mais para chegar ao resultado, que é aquele que o país realmente deseja. Então, são situações... Quer dizer, um atraso, ele tem um custo, quando é um atraso puro, assim, sem nenhuma justificativa. Agora, uma demora é diferente, aí é outra análise econômica que se faz. Aí pena que o Sr. Fernando tenha saído, até para esclarecer uns pontos que ele colocou. Mas sobre a questão do atraso, quer dizer, uma coisa então é você ter uma estratégia ótima do governo. Ninguém aqui está defendendo que todo o petróleo do pré-sal sai em um ano ou em dois. Eu acho que há questões estratégicas, há questões de longo prazo e tudo isso que deve ser considerado.

Agora, dada uma decisão estratégica de explorar o petróleo em X anos, não faz sentido você deixar de extrair nesses X anos, porque a PETROBRAS não tem capital para investir nisso. Você pode simplesmente abrir para outras empresas trazerem o processo e explorarem, também. Quer dizer, uma coisa é dentro de uma estratégia ótima, inclusive, considerando todas as questões que podem faltar no futuro, entre petróleo, não sei o que e tudo. Agora, dada uma definição de uma trajetória ótima de extração, de um cronograma de extração, que é aquele que satisfaça o país, não faz sentido atrasar esse cronograma, porque a PETROBRAS está sem capital para investir. Aí eu acho que o prejuízo para o país é muito grande.

Outra coisa importante também que eu também acho, o Senador Suplicy havia falado sobre a diferença entre concessão, partilha e a questão da arrecadação. Uma parte importantíssima da arrecadação é regulamentada hoje por decreto, que é a participação especial. O Presidente da República pode mudar o decreto em uma canetada. Quer dizer, o Sr. Fernando até tinha falado que até 90 mil barris é isento e acima de 90 mil, você entra... Seria como se fosse um imposto progressivo, não é imposto do ponto de vista jurídico, esse é uma receita(F) patrimonial. Mas do ponto de vista econômico, a participação especial funciona como um imposto sobre o lucro, um imposto progressivo. Isso é regulamentado por decreto. Então, basta o Presidente da República, se entender, ele mudar tanto essa alíquota, tanto digamos a faixa de isenção, que seriam esses 90 mil barris diários, quanto as alíquotas que podem chegar até o valor que desejar.

Então, se o problema é arrecadação de um regime de petróleo, de concessão, ou de partilha não existe esse problema. Sendo que na partilha, na minha opinião, tem um problema adicional, que é a questão de transparência. Na partilha, a União é dona do óleo. Quando ela vai vender, ela pode vender abaixo do preço de mercado, por exemplo, para fazer uma política industrial. Eu não sou contra a política industrial, pode até ser feito, mas isso seria melhor se fosse feito via orçamento. Quer dizer, ela pode... O mesmo valor que tiver, vender o óleo e com essa diferença de preço subsidiar algum setor. Agora, na partilha isso é tudo decidido, por exemplo, política de comercialização é decidida via CNPE, sem passar pelo Congresso e uma decisão dessas pode ser... Quer dizer, o governo pode estar transferindo para setores e tudo sem passar pelo Congresso. Eu acho que quando você faz isso via orçamento, via subsídio, a decisão é passada pelo Congresso e acho que ganha-se em transparência, que seria o caso do regime de concessão.

Então, eu acho que os principais pontos, quer dizer, a urgência... Eu não vejo a urgência, principalmente por causa dessa alternativa que existe: se o problema é a capitalização da PETROBRAS, pode ser feito; se a questão é arrecadação do governo, isso pode ser feito por decreto. Acho que os pontos, não sei se ficou faltando algum dos comentários dos senadores. Eu acho que os principais pontos, eu acho que eu tratei.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, então, ao Dr. Paulo. E passo em seguida a palavra ao Dr. Maurício de Albuquerque Wanderlei, que é Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, TCU.

SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEI: Obrigado, Presidente. Eu queria focar um pouco as minhas palavras finais na questão que o Senador Flexa Ribeiro suscitou sobre a questão do desenvolvi-

mento, e aí ele comentou um pouco os números que o Dr. Márcio Pochmann trouxe aqui hoje, alguns indicadores que mostram que, eventualmente, o fato de você ter recursos de *royalties* em alguns municípios, em alguns estados, isso não está levando a uma melhoraria nos indicadores sociais e desenvolvimento em algumas regiões. E aí eu queria resgatar algo que eu comentei da outra vez, quando eu falei, inicialmente, que diz respeito à questão da qualidade do gasto, e aí eu comentei da importância de um projeto de lei trazer uma menção que obriga que os programas que venham ser financiados com o fundo social têm que constar deles avaliações quantitativas e qualitativas.

Eu acho que a gente, agora, está vivendo um novo momento no Brasil. Alguns anos a gente conseguiu aumentar o gasto público, conseguiu investir mais, o Poder Público está tendo sobra, que não tinha na década de 90, e isso não está acompanhado de uma melhoria nessa qualidade do gasto. Se a gente, hoje, olhar o orçamento, nós temos, aí, cerca de 300 programas finalísticos, e há uma obrigação de que constem indicadores de resultados desses programas. O que nós, do TCU, constatamos é que poucos desses programas têm conseguido... Em poucos desses programas a gente tem, de fato, a informação clara e precisa desses indicadores e menos ainda de impacto de resultados em relação a esses indicadores. Então, eu acho que o Congresso Nacional tem uma oportunidade muito grande de, no processo orçamentário, cobrar dos gestores, também, que informem quais são os resultados de cada um desses programas, até para decidir a alocação de verba no orçamento anual. E, nesse contexto, eu queria trazer aqui a informação de que informações dessa natureza constam das contas do Presidente da República, do parecer prévio, do relatório, que o TCU elabora todo ano e encaminha ao Congresso Nacional. Ali há subsídios, e eu acho que, a partir de um trabalho do Congresso Nacional, no julgamento dessas contas, é possível também a gente cobrar uma melhoria nesses estudos de impacto; tem muito programa que há um gasto e que você não vê o resultado na ponta. E eu acho que essa uma questão, Senador Flexa, que o senhor colocou a sua preocupação em relação a isso: que haja, de fato, uma melhoria da qualidade de vida do cidadão, que, a partir desses programas, eu acho que há necessidades de se fechar esse ciclo orçamentário com esse tipo de avaliação. "Olha, foi gasto num ano tanto..."; o que é que isso redundou em termo de indicador? O Tribunal tem feito um trabalho até com auxílio do IPEA, na questão da avaliação de impacto, de solicitar aos gestores em que eles, realmente, façam esse tipo de avaliação, e eu acho que isso consta da proposta, isso precisa, realmente, ser reforçado e haver uma cobrança de todos os governantes, seja em termos de união, de estados e municípios, porque a gente tem que começar a avaliar, de fato, o impacto desses programas. Nós estamos, agora... Todos nós aqui resgatamos a oportunidade que Brasil tem com esses recursos do pré-sal, e eu acho que a gente tem que ter, realmente, esses mecanismos de acompanhamento dos resultados e, como eu falei, também, um bom processo de planejamento prévio a esses programas, um bom diagnóstico, onde é que nós estamos querendo chegar, qual é a situação que a gente tem.

Hoje, infelizmente, a gente observa que, muitas vezes, pelo fato de ter dinheiro, a gente tem uma pressa muito grande em gastar, e não faz um planejamento adequado, com consequências muito ruins para o país. E aí eu cito alguns exemplos. A gente teve os jogos pan-americanos, no Rio de Janeiro, e, quando a gente olha o que era a previsão, o que era o valor previsto e o que foi efetivamente gasto, a gente vê que houve um desvio imenso e, obviamente, nós temos um país de grandes carências, a gente não pode desperdiçar recursos. Então, eu acho que, nesse contexto, é muito importante que esse fundo do pré-sal, realmente, seja bastante rigoroso na exigência de qualidade do gasto público, e essa é uma questão que eu queria trazer, porque senti aqui a tristeza de diversos senadores, quando o Dr. Márcio mostra aqui indicadores, e, aqui, a Senadora Rosalba estava aqui do meu lado e falava: "Olha, que pena que está acontecendo com o meu estado", e tenho certeza que outros estados, onde a gente não vê o fato desses recursos, que foram para lá canalizados, terem se transformados em benefícios para diversos segmentos da população.

Eu queria comentar, por fim, da questão do processo legislativo. Eu teria uma dificuldade, Senador Flexa, de falar sobre a questão da urgência, mas eu acho que ficou claro, aqui, para mim e acho que todos que estão, aqui presentes, a necessidade de uma discussão dessa questão do fundo social e das outras. De fato, há diversos aspectos que merecem uma ampla discussão. Eu acho que essa Audiência Pública foi bastante proveitosa, porque suscitou uma série de debates de pontos que merecem uma reflexão, e acredito que o Senado tem que... De fato, eu queria deixar essa visão de que o Senado tem que debater essa questão com profundidade, não só essa que nós discutimos hoje, do fundo social, mas as outras, também, relacionadas com outros projetos, e a importância de que se tenha um cuidado muito grande - acho o que Dr. Paulo trouxe aqui já alguns exemplos - de que cada votação de um projeto desses, realmente, se tome cuidado com os reflexos nos demais. Aqui, o

fundo social, ele tem toda uma lógica voltada com um modelo de partilha, com um modelo de concessão, com o que vai ser definido, e eventuais alterações de um projeto, com certeza, vão ter implicações em outro. Então, é muito importante haver esse cuidado e essa discussão de forma conjunta dos projetos.

Era isso que eu teria para colocar e agradecendo a oportunidade de estar aqui, participando dessa discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, também, ao Dr. Maurício, e com a observação das mais importantes, porque toda a sociedade está desejando saber, no processo de transparência, como que os recursos vão ser aplicados e o impacto disso na melhoria da condição de vida do cidadão brasileiro, até que ponto que isso está ajudando ou não.

Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Obrigado, Senador Flávio, muito obrigado as questões e comentários realizados. Eu vou ser bastante objetivo, porque eu acho que, em parte, os colegas que antecederam foram muito felizes nas suas considerações. Em primeiro lugar, no que diz respeito à indagação do Senador Suplicy sobre a possibilidade de integrar ou fazer parte de sua proposta de Fundo Brasil de Cidadania, com o fundo social, nos recursos do pré-sal, não me parece que haveria grandes obstáculos, porque o objetivo, em última análise, é a melhor redistribuição dos recursos e, certamente, elevar o padrão de vida conjunto da população. Olhando, sem discutir no mérito, porque não sei quais, na verdade, poderiam ser os obstáculos, mas, se tratando de objetivos comuns e considerando, inclusive, que o Projeto de Lei faz menção ao enfrentamento da pobreza e redução da desigualdade, à primeira vista, eu diria, assim, que seria bastante interessante a possibilidade de não criar mais um outro fundo, mas, na verdade, envolvê-lo nessa perspectiva que está apresentada por sua proposta.

No que tange à experiência do uso dos recursos dos *royalties* até agora, eu não tenho dúvida que a proposição em curso, ela é muito superior a que nós temos até agora. O uso dos recursos por parte dos municípios, do estado e mesmo para a União, apenas faz menção à impossibilidade de usar o recurso para pagamento de pessoal; o resto está liberado. Então, não tem uma vinculação, e, quando não há vinculação, justamente, abre essa possibilidade, de parte dos nossos governantes, no âmbito municipal, estadual e federal, fazê-lo da forma que entendem ser a mais adequada naquele momento, mas não necessariamente está comprometida com um projeto de transformação da realidade de uma forma abrangente, com esses dados, que a gente terminou tomando como referência, indicariam. Como já há uma vinculação, embora bastante abrangente, também... Gostaria que fosse mais focado, mas também não vejo problema em ter várias referências, do ponto de vista do tema social, presentes, se nós soubermos utilizar, de uma forma mais sofisticada, a própria política pública. Acredito que a nossa experiência, até o presente momento, ela não tem sido tão exitosa, porque está sustentada na visão, na programação de um estado incompatível com os desafios que nós temos hoje. Quer dizer, organização do estado, organização das políticas públicas, de maneira geral, são ações muito setorializadas. Então, o problema da Educação compete ao Ministério da Educação; o problema do Emprego, ao Ministério do Trabalho... Enfim, cada caixinha do estado está comprometido com a sua especificidade de ação. Parece-me que é absolutamente necessário se pensar, na verdade, um reforma do Estado, uma reforma das políticas públicas, no que diz respeito a uma ação cada vez mais integrada e articulada, porque o problema social, de maneira geral, é um problema totalizante. A temática da educação, a qualidade da educação, etc., não está vinculada apenas, e tão-somente, ao professor, à sala de aula, ao material escolar, mas também está relacionada ao tipo do aluno, a distância que o aluno mora, a estrutura familiar. Então, o meu modo de ver, o fato de nós termos um leque de itens conferidos ao tema social mais amplo na proposta não seria tão problemática, se os projetos a serem apresentados fossem projetos que identificassem o território e, ao identificar o território, pudesse ter uma ação articulada, integrada com os vários propósitos que ali estão. Então, muitas vezes, melhora, vamos pensar assim... Por que muitas vezes se fracassa no tema do assentamento rural? Evidentemente que não é uma questão apenas, e tão-somente, de redivisão da terra, ainda que isso não seja tão difícil, embora tenha uma série de complicações, mas colocar alguém em um pedaço de terra é o mais simples; o mais difícil é articular a pessoa lá na terra com posto de saúde, porque evidentemente que a pessoa tem filhos, onde vai estar a escola, o posto escolar, a escola, a saúde, a estrada vicinal, a tecnologia. Então, me parece que este seria um elemento importante para evitar o desperdício do recurso e ter mais eficiência na aplicação.

Em relação à emergência, não tenho muita clareza para definir, mas entendo, justamente, que, como se trata de uma proposta ampla, que pretende dar uma regulação para o conjunto dessa nova fase da exploração do petróleo, constituição de uma empresa, ampliação dos recursos da PETROBRAS, constituição de

um novo sistema de partidos de concessões e formação do fundo, me parece interessante que seja votada de forma articulada, e, se não for possível, se for em partes, não vejo problema, desde que haja uma sistematização muito precisa, para evitar constrangimento em determinado... Se votou em determinado sentido e, depois, pode complicar de outra maneira. Era isso as minhas considerações, mais uma vez agradecendo a oportunidade, dizendo que o IPEA segue à disposição do Poder Legislativo, tivemos a oportunidade de fazer um convênio com a Câmara dos Vereadores, temos o máximo interesse em poder atender o Senado Federal. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, me chamou a atenção um dado, apresentado nas tabelas do Professor Márcio Pochmann, o fato de Brasília ter... o Distrito Federal ter um Coeficiente Gini o mais alto e crescente. Então, eu fiquei aqui curioso, mas o que será que leva o Distrito Federal, enquanto que o Brasil diminuiu o coeficiente de desigualdade, a maioria dos estados o fez, mas, em Brasília, que já era dos mais altos - 0,0603, em 2005, foi aumentando para 0,618, em 2008, com uma variação, portanto, de crescimento, e ano a ano crescendo. O que será? Será a remuneração dos senadores? Será a remuneração do IPEA? Será no palácio? Será onde? Por que será que a concentração de renda no Distrito Federal... Será que o IPEA tem a resposta? Eu fiquei curioso. Por que será?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Dr. Márcio. Eu só gostaria, antes de perguntar, como é que você pronuncia o seu sobrenome.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Em alemão, é Pochmann--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pochmann.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Mas eu não sei falar alemão, então, de qualquer forma...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É Pochmann. Está bem. Então, o Dr. Márcio com a palavra.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Podermos fazer chegar às suas mãos, senador, um estudo que foi publicado na forma de um comunicado do IPEA, relativo, inclusive, à comemoração dos 50 anos da Capital Federal, um estudo que avalia, justamente, a experiência da construção da cidade e suas implicações. Então, tem um comunicado explicando um pouco a peculiaridade da Capital Federal. Mas o indicador de desigualdade aqui vem se acentuando de forma inversa ao que ocorre de maneira geral nos demais estados, cidades brasileiras. Bom, há vários motivos, mas, certamente, tem a ver com o fato de parcela importante de a renda estar vinculado ao setor público, mas, também, tem a ver com o movimento migratório que a cidade recebeu nos últimos anos de um segmento de baixa renda, e que isso está, relativamente, associado à posse de um ativo, que é a terra sem associação, a um projeto de desenvolvimento de geração de renda de emprego. De tal forma que, nesse estudo mesmo, apontando, infelizmente, para o fato de nós estarmos constituindo aqui, nessa região, uma nova Baixada Fluminense, dada a repercussão da desigualdade que se vem constituindo aqui, nessa localidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Márcio Pochmann é a mesma coisa em alemão. Márcio Pochmann. Eu passo a palavra ao último expositor, Nelson Barbosa. Eu estava dizendo para o Nelson, brincando com o seu nome mais fácil de pronunciar. Você que é Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda.

SR. NELSON BARBOSA: Obrigado, senador. Eu vou começar pela ordem. Primeiro a pergunta do Senador Eduardo Suplicy, mas, também, foi tocada pelos demais senadores. Quais as vantagens do regime da partilha? Em primeiro lugar, a vantagem do regime da partilha é você ter uma arrecadação maior da renda do petróleo para o Estado Brasileiro; ele possibilita que você tenha uma arrecadação maior, aí vou pular um pouco, o Dr. Springer colocou, realmente, no regime da concessão, a alíquota da participação especial é fixada por decreto. Então, teoricamente, se o governo quisesse ampliar a sua arrecadação sobre o excedente, sobre o lucro líquido, ele poderia fazer por decreto, mas a divisão federativa está feita na Lei do Petróleo. Se o governo simplesmente aumentasse a participação especial para 80% do excedente, ela iria ser divida de acordo com as condições atuais da Lei do Petróleo, 50% para a União, 40% para os estados produtores, 10% para os municípios confrontantes ou produtores, o que não é uma divisão que o governo considera adequada. Então, por isso, as pessoas... Nós nos debruçamos nessa questão, tem muita gente trabalhando nisso. Essa foi, obviamente, uma das primeiras sugestões que apareceu; logo a seguir, a discussão do petróleo, e ficou claro que uma solução simplesmente via decreto resolvia o problema de aumentar a arrecadação do Estado Brasileiro, mas não resolvia o problema da distribuição federativa dessa maior arrecadação, que se daria de acordo como ela está hoje, no regime de concessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É repactuada essa distribuição?

SR. NELSON BARBOSA: Pode ser repactuada, como o senhor está vendo, como está sendo a discussão no Congresso, que é uma discussão bem difícil. Então, o porquê do regime para aumentar a arrecadação? Não é só aumento de arrecadação. No regime da partilha, o fato de você ter a propriedade do petróleo te dá mais controle sobre o ritmo de produção, sobre o destino do petróleo, tanto em termos de Segurança Nacional, estratégia, quanto em termos de política industrial. Eu concordo que qualquer aumento no poder do Estado pode ser utilizado para o bem ou para o mal. Eu acho que o Brasil, hoje, tem instituições de fiscalização e acompanhamento que são capazes de fazer com que essa maior arrecadação da renda, essa propriedade do petróleo seja feita com transparência e com melhor utilização dos recursos, possível.

E um terceiro ponto que eu coloco é nos países que você tem uma relação entre risco e rentabilidade que favorece mais, que você tem uma rentabilidade maior e um risco menor, normalmente se adota o modelo da partilha. Porque, a partir do momento que você tem uma redução do risco, o setor privado aceita pagar mais, aceita uma maior participação do Estado, na exploração de petróleo, justamente porque o retorno é maior. Aí eu dou o exemplo da Noruega. A Noruega é classificada como concessão, mas tem um regime que, em termos contratuais, pode até parecer com regime de partilha, e o projeto de lei que nós colocamos, ele tem uma cláusula que ele pode fazer com que a escolha se assemelhe do modelo da Noruega. O modelo da Noruega é um regime de concessão, mas que o Estado entra como investidor. Então, digamos assim, ele coloca em concessão não 100% do bloco; coloca em concessão 60% do bloco, aí ele faz parte do investimento que recebe como investidor e ainda recebe uma tributação sobre o excedente. Eu coloquei, no meu slide 21. A taxa de imposto de renda sobre extração de petróleo, na Noruega, ela é de 78%, ela... 28% é a Taxa FLAT(F) sobre todos os setores, ainda tem um adicional de 50.

Então, na verdade, é um regime misto. No regime da partilha... Eu sei que não é objeto dessa audiência, mas tem uma cláusula lá, colocando que o governo pode participar como investidor, e é aquilo que o Dr. Paulo também colocou: "E aquele fundo? Será que é o mesmo fundo soberano?". Não, não é o mesmo fundo soberano. Aquilo, a [ininteligível] colocou: se o governo resolver participar como investidor na exploração de um bloco de partilha, ele vai ter que separar isso no orçamento, ele vai ter que ter uma conta em separado para registrar os investimentos e as despesas que ele está tendo como investidor, também, para dar mais transparência. O parecer do... Além, voltando para a questão levantada pelo Senador Suplicy, o parecer do Deputado Ciro Gomes e o seu projeto nunca estiveram e nunca estarão no limbo, senador, porque nós, como propusemos uma ideia muito parecida, na verdade, nós inspiramos no fundo de renda e cidadania, que faz, exatamente, o combate à pobreza, então nós estamos esperando a resolução, a decisão sobre o projeto do fundo social, para ver como nós podemos compatibilizar. O senhor fez uma emenda que nós já analisamos, dizendo que os recursos do resgate poderão ser utilizados nos moldes do fundo de renda e cidadania, que eu acho que está de acordo com a proposta. Então, na verdade, nós estamos esperando... Para não criar mais um fundo... Porque aí nós vamos ter um fundo de cidadania e esse outro fundo. Então, para não criar uma estrutura que está coincidindo, daí a nossa espera em ver como vai ser a deliberação sobre isso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aguardando com muita esperança, mas eu queria ressaltar que o Fundo Brasil de Cidadania levaria encontro, inclusive, aspiração, por exemplo, do Senador Flexa Ribeiro, com respeito a uma maior proporção dos *royalties* na exploração de todos os tipos de recursos naturais, não apenas do petróleo.

SR. NELSON BARBOSA: Sim, mais amplo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu proporia ao Senador Suplicy que fizesse um substitutivo do projeto já dentro do que ele defende determinadamente há várias décadas. Aí, fazendo um substitutivo, já que o governo concorda que deve estar incluído a coisa, resolve o problema de uma vez só.

SR. NELSON BARBOSA: É uma possibilidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agora não vamos atrasar o pré-sal.

SR. NELSON BARBOSA: Passando às perguntas do Senador Flexa Ribeiro. Se é possível tratar isoladamente. O exemplo que a gente deu na Câmara e foi apontado aqui que as redações têm que ser consistentes. No momento que foi aprovado na Câmara, os três relatores estavam em contato permanente para utilizar, exatamente, a mesma redação. Então, eles foram aprovadas. Se existe, obviamente, uma coordenação, foi possível fazer assim, na Câmara. Então, não impede que sejam iniciativas separadas, mas obviamente, aprovação, negociação, principalmente desses parágrafos, que se referem ao fundo no projeto da partilha e a definição do fundo no projeto do fundo, eles foram coordenados entre o Deputado Palocci, ex-Ministro Palocci e o Deputado Henrique Alves, para que seja

a mesma redação. Pode ser feita dessa forma, pode ser feita de forma conjunta. Enquanto nós estávamos aqui, debatendo, eu vi que o Senador Romero Jucá já fez uma proposta, uma iniciativa exatamente para consolidar isso seria uma iniciativa do Senador Lobão, de apresentar uma parcela do projeto de partilha junto do projeto do fundo social, homogeneizando a relação entre os dois e deixando, no projeto de partilha, a questão dos *royalties*. Eu não tenho a audácia de saber se isso é melhor ou pior, politicamente, porque o senhor sabe disso melhor do que ninguém, mas isso elimina, pelo menos, o perigo da incompatibilidade de redação, se eles forem feitos dessa forma. E, do ponto de vista da exploração, se você aprovar o projeto como iniciativa do Senador Lobão, se você aprova dessa forma, você vai fixar alíquota de *royalties*, digamos 15%, como veio da Câmara. Para o setor privado, o que interessa é a alíquota; a distribuição, a discussão sobre a distribuição federativa pode continuar, desde que ela não mude a alíquota. Então, acho que é uma iniciativa do governo que pode facilitar a discussão, facilitar a aprovação, mas, obviamente, a Casa é soberana para decidir se essa é a melhor solução.

Sobre a questão da urgência, a capitalização é, sem dúvida, o projeto mais urgente, devido às necessidades de investimento da PETROBRAS. Como o presidente da PETROBRAS, Gabrielli, gosta de enfatizar - e eu sempre repito -, antes de produzir a renda, o pré-sal está a 200, 300 quilômetros da costa, sete quilômetros de profundidade. Então, antes de nós termos os fundos, nós vamos ter que fazer o investimento, e isso nós já estamos fazendo agora e vamos fazer mais e mais, crescentemente, nesses próximos anos. Nesse ano, o investimento da PETROBRAS deve ser equivalente a 2% do PIB. A PETROBRAS, ela é diretamente responsável por mais de 10% do investimento total do Brasil hoje. Então, a capitalização da PETROBRAS é, sem dúvida, o projeto mais urgente, ela... Aí, respondendo um pouco o que o Dr. Springer colocou: sim, do ponto de vista de levantar recursos, a capitalização, o governo não precisaria fazer essa cessão onerosa, poderia apenas licitar as áreas e levantar o recurso. Licitar as áreas e levantar os recursos seria licitar nos moldes atuais, com a divisão federativa atual e com uma alíquota máxima de participação de 40%. Não seria um bom negócio para o governo e para o Estado Brasileiro. Por isso que foi decidido, também, já em 2008, suspender isso, até que a gente tivesse um regime que se adequasse a essa nova realidade de risco e rentabilidade. Até porque a licitação... Sejamos francos... Nós não estamos num mercado competitivo. Os parceiros... Quem participa de uma licitação desse tamanho são poucos agentes no mundo. Então, na verdade, nada garante que, se a gente fizer uma licitação dessa área, com novas características, seria o melhor resultado para o governo, o que não quer dizer que a concessão não foi adequada, quando as características eram outras. Havia uma maior incerteza sobre os riscos.

E, do ponto de vista formal, a capitalização, em si, é preciso um projeto de lei de crédito extraordinário. Mesmo se o governo tivesse o dinheiro, ainda assim, como não está escrito no orçamento, é preciso um projeto de lei, autorizando o governo a aumentar o capital da PETROBRAS. Então, na verdade, o projeto de capitalização da PETROBRAS faz as duas coisas: autoriza o governo a fazer a cessão onerosa e autoriza o governo a fazer aumento de capital, fazer esse dispêndio, esse crédito extraordinário, para fazer isso. Então, é preciso um projeto de lei para o governo aumentar a sua participação.

A questão dos bancos públicos. Eu entendo a preocupação do senhor. Podemos analisar... Como eu falei, o nosso objetivo não é dar preferência, aumentar os custos aos bancos públicos, é na questão da transparência. Se isso foi entendido que não é necessário, podemos trabalhar. Na verdade, na apresentação que eu coloquei, o senhor vai ver que a maior parte dos países que têm essas reservas, eles criaram uma entidade específica para administrar o fundo, ou uma autarquia ou uma empresa. Normalmente, se chama fundo soberano ou autoridade do investimento. Nós não quisemos fazer isso de saída, até porque esse fundo começa pequeno, mas, obviamente, na medida em que isso for crescendo, nós vamos ter que caminhar para uma instituição desse porte, vamos ter uma constituição específica, seja uma autarquia, seja um estatal, para administrar esse fundo. E aí ela administra o recurso e ela pode ter contratos com diversos bancos, aí, no espírito o que senhor falou, quem cobrar menor taxa de administração ganha a administração de uma parcela dos recursos.

Sobre a União transferir a parcela dela. Nesse projeto de lei, toda a parcela da União, tanto na partilha quanto na concessão, toda a renda que ela tem, direta... Não a renda indireta. Tributação indireta não está contemplada. Mas toda a tributação direta que a União tem específica de petróleo, ela está sendo transferida para o fundo. Então, a parcela da União da renda do petróleo, ela está sendo toda transferida para o fundo. Permanece o quê? Permanece o que o Dr. Marcelo colocou, que é o IR e a CSLL, que é uma [ininteligível] direta e que é comum a todos os setores, não é comum ao petróleo. O IR, a União pode, indiretamente, transferir a parcela dela, lá, os 51% para o fundo, mas a parcela dos estados não. E a CSLL, na

verdade... Nós vimos que tem muita preocupação de direcionar recursos da exploração de petróleo para a previdência. Eu queria dizer que, com a exploração do petróleo, você vai ter um lucro maior na exploração de petróleo. Sobre esse lucro, já vai incidir 9% de CSLL. Então, a previdência já vai receber 9% desse excedente do pré-sal todo ano. Então, também atende um pouco essa preocupação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sobre essa participação da parte da União no fundo, eu me refiro aos cinco bilhões de barris--

SR. NELSON BARBOSA: Essa é a próxima. Vou falar sobre isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --que serão usados pela União para capitalizar a PETROBRAS. Aí é que eu digo que ela tinha que também dar o aporte. Porque... Eu acho que foi o Dr. Márcio ou o Dr. Paulo que falaram sobre a questão de capitalizar a PETROBRAS, que tem 40% da União e 60 de acionistas privados, de outros acionistas, que vão ter o benefício da capitalização feita pelo pré-sal, e não somente a PETROBRAS. Então, se a PETROBRAS não tem capacidade de investimento para fazer o pré-sal da forma que precisa ser feita, então, eu acho que pode buscar outros meios de conseguir essa capitalização, mas que não prejudique a Nação e não traga prejuízo. Quer dizer, não é tirar... Porque, se forem, sei lá, 50 bilhões de barris, 100 bilhões de barris, que chegue a mais do que isso, mas 15 bilhões de barris, 1/3 já não contribui... Isso foi bem colocado aqui. 1/3 já não entra para o fundo social. Essa é a preocupação.

SR. NELSON BARBOSA: Sobre esse... Desses cinco bilhões...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Dr. Nelson.

SR. NELSON BARBOSA: Qual é o regime tributário? Ele paga 10% de *royalties*. Então esses 10% de *royalties*, o que couber à União, vai para o fundo social. O fato de ele não ter uma participação...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. NELSON BARBOSA: Tem 10%, que vai para o fundo social. O que não tem a participação especial e não tem a partilha. Então, ele não... Por que isso? Porque aí você aumentou... Ao você aumentar o lucro dessa operação, você vai ter uma valorização maior da PETROBRAS, você vai conseguir levantar mais recurso. Como é que vai ser a forma, então, de pagamento? Ao ter um lucro maior, você vai ter mais IR e vai ter mais CSLL. Então, no curto prazo, na verdade, estados e municípios, nesses cinco bilhões que a PETROBRAS vai, eventualmente, explorar sobre esse regime, esse terceiro tipo de regime temporário, eles arrecadam mais. E o retorno para a União vem na forma dos dividendos da ação que ela adquiriu. Obviamente, não há o objetivo de aumentar a participação da União, até porque isso contrariaria a lei das SA, mas se espera que a União aumente a sua participação. Então, ela vai ter um retorno maior na forma de dividendos, e o retorno indireto de ter a PETROBRAS com a capacitação maior de liquidez, menor alavancagem, para fazer esses investimentos. Então, essa e a lógica da destinação de cinco bilhões... Hoje, as estimativas atuais são cerca de 15, 16, 17. Tem outras estimativas que o Dr. Siqueira colocou, 100 bilhões... A gente não acha que chega a tanto, mas tem estimativa que pode ser três vezes, duas vezes mais do que 30, 45. Então, na verdade, é uma decisão que foi tomada com essa consciência do que pode ter além disso. Sobre a questão dos *royalties*, como eu falei, é uma questão de redação. Acho que o Dr. Siqueira colocou as duas redações. Nós propusemos uma redação que nós achamos que resolvia esse problema de não ter... Do parceiro privado não ter a posse e o petróleo para pagar os *royalties*. Uma outra alternativa, se nós não conseguimos chegar a uma redação que elimine qualquer dúvida, é a União, que fica com os 15% e, eventualmente, ela faz a distribuição dos *royalties* para os estados e municípios, de forma que você não tem que pagar o parceiro para, depois, receber de volta. É uma coisa que nós estamos em análise com o MME, para ver se essa redação elimina qualquer dúvida. Eu posso dizer para os Srs. Senadores, com certeza, não é objetivo do governo que ninguém pague *royalties*. É uma questão de redação.

Sobre a questão dos minerais, tem uma discussão em curso, pelo Ministério das Minas e Energias, eventualmente aumentar *royalties* ou não, nós não temos posição definida nesse debate, no Ministério da Fazenda. Eu posso botar à disposição dos senhores e demais senadores que estiverem interesse, a nossa equipe tem estudado isso e podemos mostrar quais são as alternativas, como é feito no mundo. E, de uma forma bem rápida, dado o adiantado da hora, você tem, basicamente, três formas de tributar esses recursos não renováveis. Você tem uma tributação indireta. O *royalties* é uma tributação indireta. Por exemplo, é 10% sobre produção, 15% sobre a produção, que é uma proposta. Você tem uma tributação direta, que é um adicional de imposto de renda ou uma CSLL diferenciada sobre o resultado... Participação especial é isso, a partilha é isso. Um exemplo que eu dou para o senhor: recentemente, a Austrália propôs, para a partir do ano que vem, uma taxa adicional de 40% sobre o lucro de mineração. Está sendo proposta agora, no Senado, na Câmara, não sei como, se é unicameral,

bicameral na Austrália, para tomar como efeito a partir do 2011, e outros países fazem isso com imposto de exportação, que aí você não penaliza o produtor doméstico, e o produtor doméstico compra o insumo mais barato, mas penaliza exportação. A China tem sobre o carvão, a Índia tem sobre o ferro. Vários países também têm. Então, tem essas três formas de chegar ao mesmo objetivo. Eu acho que essa discussão é uma discussão que, provavelmente, deve acontecer o ano que vem, dado que nós estamos com discussão em cima do petróleo. O próprio calendário dificulta iniciar mais essa discussão nesse ano, mas nós estamos à disposição para dar a informação que os senadores acharem necessário sobre isso, como é feito no resto do mundo.

A pergunta do Dr. Neuto De Conto: como discutir a distribuição, sem saber o todo? Na verdade, nós sabemos que é grande. Então, assim, mesmo que já foi descoberto os 15 bilhões, já dobrou, já dobra a capacidade brasileira. Então, já justifica a mudança. Se for maior do que isso - e nós esperamos que seja, tudo indica que é -, aí justifica ainda mais.

E tem uma questão mais imediata, que alguns blocos já são blocos que a gente chama unitizáveis, são blocos que uma parte está em concessão, a outra não está em concessão. Então, é preciso você definir, você não pode... Algum dos blocos não pode começar a exploração comercial enquanto você não decidir exatamente como vai ser a remuneração daquela parte que não foi concedida, como que ela vai ser feita. Como nós não temos outro regime, além da concessão, isso pode atrapalhar o início da exploração desses blocos que já foram descobertos, mas que esparramam para áreas não concedidas para a área da União. Daí a ideia de que precisamos, sim, discutir isso, mesmo tendo essa incerteza sobre o tamanho de todas as reservas. Eu acho que é basicamente isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero agradecer a presença e a participação de todos os expositores, dizer que foi um momento importante de reflexão sobre um projeto de lei da mais alta importância para o Brasil, e a necessidade desse debate é uma necessidade importante, fundamental, para a sociedade, de uma maneira geral, e para os senadores e senadoras também. Creio que essa Audiência Pública ajudou a cumprir o objetivo de compreensão e de debate do projeto de lei. Agradeço, novamente, a participação e declaro encerrada a presente Audiência Pública. Obrigado.

Sessão encerrada às 18h44.

Ata da 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 13 de Maio de 2010.

SEMINÁRIO

CONJUNTO COM A CAS

Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia treze de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senhora Senadora Marisa Serrano, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Flávio Arns, Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, reúnem-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Assuntos Sociais. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Ideli Salvatti, Augusto Botelho, Fátima Cleide, Paulo Paim, Valter Pereira, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Gerson Camata, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Eduardo Azeredo, Sérgio Zambiasi e Romeu Tuma, que justifica a ausência. A Senhora Vice-Presidente, Senadora Marisa Serrano, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Seminário, atendendo aos Requerimentos nº 21/10-CE e nº 43/10-CAS, de autoria do Senhor Senador Flávio Arns, destinado a debater o tema **"A regulamentação da Lei nº 12.101, de 2009, que 'dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências'"**. Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Deputado Federal Paulo Delgado – PT/MG; Senhor Deputado Federal Dr. Ubiali – PSB/SP; Senhor Moacyr Araújo da Silva, Técnico da Coordenação Hospitalar; Senhora Elfa Maria Gomes Meinecke, Técnica da Coordenação Hospitalar; Senhora Sheila Cristina Dutra Maia, Advogada da Fundação Salvador Arena; Senhora Telma Ribeiro de Queiroz, Assessora Jurídica da Fundação Gorceix; Senhora Clair Matter Mapelli, Controller da Universidade Feevale, de Novo Hamburgo/RS; Senhora Aldiza Soares

da Silva, Coordenadora do Projeto Marco Regulatório da Fundação Grupo Esquel Brasil e Representante da Pastoral da Criança; Senhora Monica Kondziolková, Assessora de Relações Interinstitucionais da União Marista do Brasil – UMBRASIL; Senhor Rafel E. Bertoldi, Chefe de Gabinete do Senador Flávio Arns, no Paraná; Senhor Clodoaldo Ramos Junior, Analista da Área de Missão da União Marista do Brasil – UMBRASIL; Senhora Vânia Lúcia Ferreira Leite, Assessoria Nacional da Pastoral da Criança; Senhor Professor Gilberto Henrique Chissini, Pró-Reitor Administrativo da Universidade de Caxias do Sul; Senhor Julio Flavio Dornelles de Matos, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Hospitais Universitários e de Ensino – ABRAHUE e Representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB; Senhora Luana Calixto de Carvalho, Coordenadora de Serviço Social da Associação Franciscana de Educação e Assistência Social; Senhor Luciano Osmar Menezes, Educador Marista – ABEC – Irmãos Maristas – Curitiba/PR; Senhora Mércia Maria Silva Procópio, Assessora da União Marista do Brasil – UMBRASIL; Senhora Joseane Barbosa da Silva, Articuladora Social da Inspetoria São João Bosco; Senhora Elizabete Aparecida Pereira, Advogada e Assessora Parlamentar do Gabinete do Senador Flávio Arns, em Curitiba; Senhora Cláudia Camargo Saldanha, Assessora Parlamentar do Gabinete do Senador Flávio Arns, em Curitiba; Senhora Caroline Arns, Filha do Senador Flávio Arns, Advogada do escritório Arns de Oliveira e Andreazza Advogados – Curitiba/PR Associados e Representante da Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, do Paraná; Senhora Eunice Terezinha Ribeiro Chalela, Procuradora Geral da Universidade de Caxias do Sul; Senhor Michel Alisson da Silva, Procurador Jurídico da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC – Criciúma/SC; Senhora Karen Caldeira Ruback, Advogada do escritório João Bosco Leopoldino Advocacia e Consultoria; Senhor Mario Abílio Jaeger Neto, Advogado da Sociedade Sulina Divina Providência; Senhora Leila Pizzato, Coordenadora de Assistência Social da Associação Antonio Vieira – Porto Alegre/RS; Senhora Vânia Lúcia Ferreira Leite, Assessora Nacional da Pastoral da Criança; Senhor Nei Comis Garcia, Advogado da Sociedade Sulina Divina Providência; Senhora Lidia Hatsumi Yoshikawa, Assessora da Casa Civil; Senhora Arlete Dias, Coordenadora de Ação Social da União Marista do Brasil - UMBRASIL; Senhor Marcelo Ferreira Lourenço, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC; Senhora Christiane Camargo Menezes, Coordenadora de Normas, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Senhor Adalberto Lassance e Albuquerque, Representante da Federação Nacional das Pestalozzi – FENASPE Brasil; Senhora Ana Lúcia Vassallo, Gerente Jurídica do Hospital Sírio Libanês; Senhora Clara Carolina de Sá, Coordenadora Geral de Regulação da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Senhor Rubem Suffert, Diretor Financeiro da União dos Escoteiros do Brasil – DF; Senhora Márcia Cristina Passos, Diretora de Projetos Institucionais da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP; Senhora Aldiza Soares da Silva, Assistente de Projetos da Pastoral da Criança; Senhora Ana Maria Paes, Administradora da Conferência Religiosos do Brasil; Senhora Maria Rosa Silveira Aguiar, Secretária Parlamentar do Deputado Eduardo Barbosa; Senhora Monaliza Costa Santos, Advogada da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB; Senhora Marilda Deusdará de Souza, Técnica da Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde; Senhora Clades Maria Schwengber, Vice-Presidente do Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo; Senhor Samuel Soares, Analista Contábil da Província Marista; Senhora Claudiane Junqueira, Analista Educacional – Marista / União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE / UNBEC; Senhora Sandra Constâncio, Analista Social da União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE; Senhora Cecília Ribeiro Leite, Assistente Social do Centro Educacional Maria Auxiliadora; Senhora Amanda Simone Silva, Assessora Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Senhor Marcelo Ferreira Lourenço, Reitor do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV e Vice-Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC; Senhor Antônio Márcio Ribeiro, Secretário Geral da Associação Cristã de Moços – ACM – Brasília; Senhor Renato Saidel Coelho, Associação da Igreja Metodista; Senhor Josenir Teixeira, Advogado; Senhora Carmen Barreira, Representante Nacional da União dos Escoteiros do Brasil; Senhora Valéria Gonelli, Secretária Nacional de Assistência Social - Adjunta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Senhor Adailton Silva da Costa, Coordenador de Controladoria, da União Brasileira de Educação e Ensino; Senhora Lucília Pádua, Diretora Geral da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – Campinas/SP; Senhora Edna Alegro, Conselheira Nacional de Assistência Social; Senhora Claudia Laureth, Gerente Social – Marista / União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE / UNBEC; Senhor Moisés Souto Junior,

Gerente Executivo do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE; Senhor Raphael Fernandes de M. Pimenta, Agente Administrativo – Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação – MEC; Senhor José Roberto Vieira, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Dracena/SP; Senhora Fernanda Andreazza, Advogada do escritório Arns de Oliveira e Andreazza Advogados Associados – Curitiba/PR; Senhor Rodrigo Lamego, Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Educação – MEC; Senhora Hélia Inácia Monteiro, Presidente da Inspetoria Madre Mazzarello – Salesianas; Irmã Luzia Pereira Nunes, Assistente Social da Entidade de Assessoria Jurídica e Defesa dos Direitos – EAJUD; Senhora Sara Maria Gomes da Silva Maia de Carvalho, Advogada do escritório Carlos J. Gueiros Assessoria Jurídica; Senhora Noélle R. de O. Guerino, Advogada do escritório Floriano Neto Advogados Associados / LD Consultores – Porto Alegre/RS; Senhor Wilson Marcelo da Silva, Assessor Parlamentar do Deputado Eduardo Barbosa – PSDB/MG; Senhor Vicente Falgueto, Conselheiro Nacional de Assistência Social - CNAS; Senhora Marlene Azevedo Silva, Coordenadora de Acompanhamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Senhora Françoise Costa, Assistente Social da Rede La Salle; Senhor José Luiz Spigolor, Superintendente da Confederação das Santas Casas; Senhora Daria Fernandes Ramos, Diretora Provincial de Religiosas de Maria Imaculada; Senhor Professor Edmir Terra, Diretor do Sindicato dos Docentes do Ensino Superior – ANDES; Senhora Andréa Santana, Diretora do Departamento Tributário da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP; Senhor Paulo de Oliveira, Assessor Jurídico da Universidade Católica de Brasília – UCB; Senhor Felipe Barcarollo, Coordenador Adjunto da Unisinos; Senhora Maria Helena Osório, Advogada do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados; Senhor José Ricardo Caporal, Secretário Executivo da Associação Cristã de Moços – ACM – Rio Grande do Sul; Senhor Gustavo Thomé Kneutz, Assessor Jurídico da Associação Cristã; Senhor Rosamo Dime, Assessor Técnico da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB; Senhora Gerfânia Damasceno, Voluntária da Confederação Brasileira de Fundações; Senhora Danielle das Neves Britto, Advogada de Carlos S. Gueivas da Assessoria Jurídica do Rio de Janeiro; Senhora Juliana de Cássia, Assessora Jurídica da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros; Senhora Silvana Cristina Andrade Daniel, Diretora do Centro Social e Escola Marista Francisco Rivat; Senhor Luiz Augusto Martins, Analista de Planejamento da Província Marista Brasil Centro Sul; Senhora Adriane Borges Domingo da Silva, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Votuporanga/SP; Senhor João Baptista Nascimento, Gerente da Controladoria do Hospital SEPACO; Senhora Amélia de Assis Castro, Diretora do Centro Educacional Maria Auxiliadora; Senhor José Messias Pirra, Assessor de Gestão da União Marista do Brasil – UMBRASIL; Senhora Wilma Andrade, Diretora Administrativa da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros e Senhor Pedro Vilmar Ost, Dirigente da União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE – Maristas. Como expositores, comparecem à Audiência Pública a **Senhora Cláudia Sabóia, Diretora do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Senhora Karla Larica Wanderley, Coordenadora-Geral de Atenção Hospitalar do Ministério da Saúde; Senhor Ronan de Oliveira, Chefe da Divisão de Contribuições Sociais da Receita Federal do Brasil / Ministério da Fazenda; Senhor João Paulo Bachur, Chefe de Gabinete do Ministro da Educação e Senhor Diogo de Sant'ana, Assessor do Gabinete Pessoal da Presidência da República e Representante da Casa Civil.** Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usa da palavra o Senhor Senador Flávio Arns – autor dos Requerimentos. Neste momento, a Senhora Vice-Presidente, Senadora Marisa Serrano, passa a presidência para o Senhor Senador Flávio Arns. Prosseguindo, a palavra é franqueada aos presentes. Usam da palavra a Senhora Senhora Eunice Terezinha Ribeiro Chalela, Procuradora Geral da Universidade de Caxias do Sul; Senhor Vicente Falgueto, Conselheiro Nacional de Assistência Social - CNAS; Senhora Sheila Cristina Dutra Maia, Advogada da Fundação Salvador Arena; Senhor Silvio Sant'ana, do Projeto Marco Regulatório da Fundação Grupo Esquel Brasil; Senhor Renato Saidel Coelho, da Associação da Igreja Metodista; Senhor Deputado Federal Dr. Ubiali – PSB/SP; Senhora Clair Matter Mapelli, Controller da Universidade Feevale, de Novo Hamburgo/RS; Senhora Leila Pizzato, Coordenadora de Assistência Social da Associação Antonio Vieira – Porto Alegre/RS; Senhor Julio Flavio Dornelles de Matos, Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Hospitais Universitários e de Ensino – ABRAHUE e Representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB; Senhora Maria

Helena Osório, Advogada do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados; Senhor Rubem Suffert, Diretor Financeiro da União dos Escoteiros do Brasil – DF; Senhora Luana Calixto de Carvalho, Coordenadora de Serviço Social da Associação Franciscana de Educação e Assistência Social; Senhora Caroline Arns, Advogada do escritório Arns de Oliveira e Andreazza Advogados Associados e Representante da Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, do Paraná; Senhor Pedro Vilmar Ost, Dirigente da União Brasileira de Educação e Ensino – UBEE – Maristas; Senhor Michel Alysson, que encaminhou por escrito as perguntas; Senhora Elizabete Aparecida Pereira, Advogada e Assessora Parlamentar do Gabinete do Senador Flávio Arns, em Curitiba; Senhora Aldiza Soares da Silva, Coordenadora do Projeto Marco Regulatório da Fundação Grupo Esquel Brasil e Representante da Pastoral da Criança; Senhor Professor Gilberto Henrique Chissini, Pró-Reitor Administrativo da Universidade de Caxias do Sul; Senhora Noélle R. de O. Guerino, Advogada do escritório Floriano Neto Advogados Associados / LD Consultores – Porto Alegre/RS; Senhor José Carlos Aguilera, Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal e Representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Após as considerações finais dos expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às treze horas e cinquenta e nove minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente Eventual e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Flávio Arns,** Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata das reuniões anteriores e aprovação das mesmas. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A presente reunião atende aos Requerimentos nº 21 e 43 dessa comissão... 21 dessa comissão e 43 da CAS, de autoria do Senador Flávio Arns, para a realização desse seminário, destinado a discutir a regulamentação da Lei 12.101, de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 e 9.429, de 26 de dezembro de 1996, 9.732, de 11 de dezembro de 1998, 10.684, de 30 de maio de 2003, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Dando início ao nosso seminário, solicito ao secretário Júlio Linhares que acompanhe os convidados para tomarem assento à mesa.

Há convidados ainda a caminho, mas nós vamos começar a nossa reunião agradecendo a presença daqueles que aceitaram o nosso convite.

Na sala 19, Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, a CAE, e na sala 13, Plenário da Comissão de Serviços de Infraestrutura, CI, está disponibilizado um telão para aqueles que não tiverem condições de se assentar aqui. Estão na sala, então, 19 e na sala 13 nós temos repassando essa sessão.

Eu quero agradecer a presença dos convidados, agradecer a presença dos senadores que aqui estão presentes, e passar a palavra para a Dra. Cláudia Sabóia, diretora do Departamento de Rede Socioassistencial Privada do SUAS, que é o Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Cláudia, seja muito bem-vinda, a palavra é sua por 20 minutos.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senadora Marisa Serrano, V. Exa. me permite, e com a aquiescência da Dra. Cláudia, eu só gostaria assim de enfatizar que o grande objetivo dessa Audiência Pública é discutirmos, como já foi dito, a Lei 12.101, antes da sua regulamentação. Que o Poder Executivo, através dos Ministérios aqui presentes, mais o Ministério da Educação, que o Dr. Bachur está a caminho, está no processo de edição de um decreto, que regulamenta essa lei.

Já houve muitas reuniões com a sociedade, mas conversando particularmente com o Dr. Diogo, a quem a gente agradece todo o empenho feito para que este seminário acontecesse, quer dizer, se reuniu a sociedade para que o Poder Executivo possa apresentar a sua visão do assunto, e este evento está constituído na forma de seminário, não de Audiência Pública. Então, o seminário permite que as pessoas se manifestem depois.

Então, nós vamos ter uma sistemática para que, cada um, assim, rapidamente, ou através da forma escrita ou da forma verbal, isso vai ainda ser visto, e, na sequência, nós gostaríamos que mesmo que a pessoa não faça a pergunta, mas a faça também por escrito, para que ela fique documentada. E para que possa haver uma sintonia muito boa entre o Executivo e a sociedade para que o decreto regulamentador atenda às necessidades da área. Esse é o grande objetivo que foi explicado para os expositores.

Então, nesse sentido, é um momento importante, bonito, necessário, colocando a relevância do terceiro setor, porque há tanta gente boa que faz um trabalho tão bom na área da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, do dependente químico, do doente crônico, e tanta gente boa, e o Poder Público, naturalmente, quer assim que haja assim uma regulamentação muito adequada para valorizar quem faz um bom trabalho, e, naturalmente, todos nós somos a favor de fiscalização, de acompanhamento, de transparência, e a sociedade tem que assim, na verdade, agradecer o bom trabalho que todo esse povo organizado faz.

Então, é um momento, eu só quero dizer, importante de seminário, de discussão com a sociedade, e incentivar aqueles que acompanham o evento pelos meios de comunicação do Senado, que nem todos puderam estar aqui em Brasília, mas, acompanhando, mandem por escrito, mas com urgência, hoje, e não mês que vem. Quer dizer, hoje, aquilo que pensam sobre esse assunto, porque é urgente a regulamentação também, que a gente sabe que isso é fundamental. Obrigado, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Senador Flávio Arns. Quero cumprimentar aqui o Deputado Federal Dr. Ubiali, que está conosco, já é comum nós vermos aqui nessa Casa, o interesse que ele tem pelos assuntos sociais. Seja sempre muito bem-vindo.

Cumprimentar os nossos amigos, Deputado Roberto Cavalcanti e o Deputado João Durval. Desculpe, senador, falei do deputado... Senador João Durval, meus colegas, e Senador Roberto Cavalcanti. Muito prazer.

Vamos começar, então, pelo Diogo. Então, vamos, Dra. Cláudia, fazer uma inversão aqui.

O Dr. Diogo de Sant'ana é assessor de Gabinete Pessoal da Presidência da República e aqui está também representando a Casa Civil da Presidência da República. Portanto, V. Sa. tem 20 minutos da sua fala. Obrigada.

SR. DIOGO DE SANT'ANA: Está ótimo. Obrigado, senadora.

Em primeiro lugar, bom-dia; bom-dia a todos, a todas; senadores, deputados.

Acho que, como uma preliminar, eu gostaria de agradecer muito o convite do Senador Flávio Arns e da comissão, das comissões aqui do Senado, para que a gente fizesse esse debate hoje.

Como o senador muito bem colocou, não é a primeira vez que a gente vai fazer essa discussão. Acho que o governo, desde a aprovação da lei, mesmo antes da aprovação da lei, em todo processo da lei, se colocou à disposição para discutir com as entidades, e esse tema, de fato, ele merece muita atenção, porque não é um tema simples, é um tema delicado e é um tema que envolve acho que uma das coisas mais importantes que a gente tem na sociedade que são os trabalhos assistenciais.

Bom, eu queria fazer só um esclarecimento preliminar. Como o governo... O convite foi feito para seis órgãos de governo, e se a gente tivesse seis falas aqui, talvez ficasse um pouco exaustivo e não desse para contemplar a ideia, exatamente fazer um seminário, de fazer um processo de diálogo.

Então, ontem, a gente se reuniu, encurtou as falas iniciais, inclusive, viu, senador, para que a gente possa ter bastante tempo de debate, bastante tempo de diálogo. Então, eu devo fazer uma fala preliminar e depois os Ministérios, que estão com a parte mais operacional, também vão fazer falas específicas para cada área de atuação, e depois a gente pode imediatamente abrir para o debate, e é interessante que quanto mais perguntas, a disposição em termos de tempo é total, então podemos ficar aqui durante o também que for necessário para esclarecer todas as dúvidas.

Eu queria dizer, em primeiro lugar, que essa discussão, ela envolve dois grandes valores. Um primeiro grande valor é a questão do incentivo das atividades de natureza assistencial. É disso que se trata, acho que as entidades que estão aqui são entidades que trabalham, que realizam trabalho de natureza assistencial. E um outro grande valor, que eu acho que está embutido nessa discussão e que, às vezes, tem uma ascendência forte sobre o assunto que nós estamos discutindo hoje, que é a probidade com o recurso público.

O grande desafio de todos nós que estamos nessa sala, aqui tratando de um problema de Estado, não é problema de governo, é exatamente conciliar esses dois valores. É como a gente vai tratar as atividades de natureza assistencial, combinado com uma atenção muito especial, muito refinada em relação ao recurso público.

E acho que a própria Lei 12.101, ela já nasceu um pouco de uma forma polêmica. Na verdade, apesar de a gente ter um processo de construção dos mecanismos

de assistência social que derivam da Constituição de 88, depois a LOAS, e uma série de leis que vão construindo o sistema de assistência social no Brasil, todo o processo da 12.101, ele foi um processo... Vamos dizer assim... Não tão simples. Vamos dizer, não foi um processo tranquilo, porque houve sempre a combinação desses dois valores, a busca por uma... Pela probidade no recurso público e a busca por também atender as entidades de natureza assistencial.

Então, boa parte das polêmicas que eu acho que nós vamos... Nós vamos viver hoje, aqui, no Senado, elas vão repetir um pouco as polêmicas que apareceram durante a tramitação da lei.

E eu queria já dizer de plano, e acho que isso também é um fato importante para o diálogo, é a que regulamentação, ela não... Obviamente ela não pode ir além da lei. Isso foi uma coisa a gente sentiu nas discussões com as entidades, que às vezes a gente tinha algumas demandas que não estavam claras na lei; e algumas demandas que não é que não estavam claras, é que elas não podiam ser feitas a partir de como a lei ficou aprovada.

Mas, de alguma maneira, a gente procurou, no Gabinete Pessoal da Presidência da República, a gente recebeu lá algumas vezes as entidades, a gente procurou fazer um processo o mais amplo possível para recolher as sugestões, para recolher as mais variadas sugestões.

Eu quero aproveitar essa fala inicial para ir um pouco direto ao assunto. Porque acho que... Estou olhando para o Plenário, além dos deputados e senadores, eu estou vendo uma série de especialistas no tema, então, para não ficar repetindo um pouco do que as pessoas já conhecem sobre o assunto, eu queria tocar em alguns pontos sensíveis que eu acho que para uma fala de abertura são importantes e que, inclusive, estão no requerimento que faz a convocação aqui para o nosso seminário.

Então, o primeiro ponto que eu queria tocar, e que eu acho que foi uma demanda importante apresentada para nós, é a questão em relação às entidades de defesa de direitos. Esse é um primeiro ponto, porque a lei teve uma determinação muito clara, que, para a assistência social, o foco é na gratuidade; para a educação, o foco está nas bolsas; e para... Na saúde, o foco da lei foi para o atendimento ambulatorial, para o atendimento hospitalar.

E aí, quando a gente começou a receber as entidades, várias delas, muitas reconhecidas com trabalho há muito tempo no Brasil, aparecia o seguinte problema: "Bom, mas a gente não tem... Geralmente a gente não tem a natureza de um desses... De um dos serviços específico", e o nosso trabalho tem natureza mais de defesa de direitos.

Como vai ficar claro, depois até mais objetivo na exposição do MDS, a proposta de decreto que está mais avançada, ela contempla essas entidades. Isso é uma coisa importante de falar desde já, porque acho que boa parte das dúvidas deriva daí.

"Bom, mas a minha entidade não é exatamente saúde, não é exatamente atendimento ambulatorial". Então, essas entidades serão contempladas porque é importante que elas existam, e, enfim, o governo e o Estado Brasileiro acha fundamental que elas tenham a certificação. Então, acho que esse é um primeiro ponto que a gente, de plano, pode esclarecer.

Um segundo ponto que eu acho que vale a pena tocar desde já é a preocupação com algumas entidades de saúde que não fazem atendimento ambulatorial e não fazem atendimento hospitalar. O exemplo clássico que a gente tem é a questão da Pastoral da Criança. Inclusive, numa das reuniões que a gente fez da Presidência, esse tema apareceu de forma bastante objetiva.

Em relação a esse tema, a proposta de decreto, e isso também pode ser depois discutido em detalhe aqui, também vai contemplar entidades que têm natureza, que têm... A natureza delas é no trabalho de saúde, mas não necessariamente de atendimento ambulatorial e hospitalar. Então tem um mecanismo que foi criado, depois a gente pode apresentar especificamente qual o mecanismo, para contemplar essas entidades. Isso é importante dizer desde já também porque ela está incorporada.

E acho que um terceiro ponto sensível, e talvez esse o mais sensível de todos, diz respeito à questão das regras de transição. A gente tem acompanhado pelo Gabinete da Presidência, os Ministérios têm vivido, e a gente sabe que na... No mundo real, no dia a dia das entidades, muitas vezes a lei ou o decreto é interpretado de formas muito diferentes por órgãos de governo diferentes e por entidades da federação diferentes. Então, às vezes, um município interpreta de um jeito, outro interpreta de outro, a Receita interpreta de outro, e a gente tem uma dificuldade de uniformização.

Para isso, vai ser criada uma regra de transição no decreto, e uma regra de transição que contempla basicamente dois assuntos. Primeiro, as entidades que estavam certificadas e que fizeram protocolo em tempo hábil, esse protocolo, a ideia é que ele valha como prova da certificação até o final do processo.

Isso é um ponto importante, porque algumas entidades estão com dificuldade, e é natural nesse processo novo, e que alguns outros Ministérios estão

incorporando essa função, estão com dificuldade de obter um documento que... Com a qual elas vão comprovar que elas estão certificadas. Então, a ideia é que o protocolo feito em tempo hábil sirva até o final do processo. Essa é uma primeira regra importante.

E uma segunda regra importante – há outras, mas acho que as duas mais importantes – é que o julgamento, nesse primeiro ano, ele é um julgamento muito mais complexo. Porque a gente tem... Quem, por exemplo, está protocolando a certificação, quem protocolar a certificação no ano que vem, ele vai ter... E se você contar três anos para trás, a gente vai ter a regra de 2009, que é a regra anterior à lei; a regra desse ano, que tem uma parte com um decreto e uma parte sem decreto; e a regra pós-decreto, e pós-decreto e pós-lei, que aí já vai valer para 2011.

Então, esse é um ponto muito importante, porque ele é muito sensível. "Ah, mas como vai interpretar a regra?", enfim.

Então, os Ministérios aqui vão fazer suas exposições, mas acho que vai ficar bem nítido que a prioridade que a gente vai ter vai ser não prejudicar as entidades no sentido de fazer uma interpretação draconiana. O que vai ser feito, obviamente, é uma interpretação da lei, do decreto, mas respeitando, em alguns casos, a parte das legislações anteriores. Isso, às vezes a gente "Ah, mas você está dizendo uma coisa óbvia". Mas não é tão óbvio assim, porque, no dia a dia, a gente sabe que às vezes isso acaba tendo alguns problemas.

Acho que, para finalizar essa fala de abertura, eu queria deixar... Assim... Todo o empenho que o Governo Federal está tendo com essa questão por ela ser muito delicada, e um exemplo que eu queria... Um exemplo que eu queria finalizar a minha fala é a questão das APAEs e das entidades de reabilitação.

O deputado... O Senador Flávio Arns tem um trabalho excelente nisso, outros senadores, o próprio Deputado Eduardo Barbosa, deputados que são da base do governo, deputados de oposição têm um trabalho muito intenso com essas entidades de relacionamento, enfim, de trabalhar e de tentar ajudar que essas entidades façam... Desenvolvam, a contento, o seu trabalho. E, ao longo da lei, muito... Isso, para quem acompanhou a tramitação, isso ficou muito claro que essa preocupação aparecia de uma forma muito forte.

Agora, o texto final da lei – isso é uma coisa que a gente já discutiu com as entidades –, o texto final da lei acabou dificultando a regulamentação. Ficou difícil para regulamentar, de acordo com os principais princípios que a gente captou, da vontade tanto das entidades quanto do Parlamento em algum sentido.

E a gente está tentando, a gente vai apresentar uma proposta aqui, objetiva, mas a gente está tentando resolver esse problema, incorporando uma proposta que foi tanto... Acho que tanto do Senador Flávio Arns quanto do Deputado Eduardo Barbosa, de incorporar a questão, não fazer... Apesar das entidades, APAEs e algumas entidades de reabilitação, elas terem uma natureza, às vezes de saúde, às vezes de educação, mas elas ficarem no âmbito da assistência social. Isso é uma reivindicação que acho que a gente está atendendo, é possível, de acordo com a lei, tecnicamente, juridicamente, fazer, acho que é uma reivindicação importante, e que a gente quer deixar desde já que a gente está atendendo.

Então, eu acho que, para uma fala inicial, são esses os pontos que eu queria tratar, e depois a gente pode inclusive descer ponto a ponto, tanto da carta que nos foi enviada pela CNBB, foi nos enviado também um documento muito extenso que os maristas fizeram, documento muito detalhado, muito interessante também, que a gente analisou com muito carinho, e o próprio requerimento de convocação aqui desse seminário, que também tem várias questões. Lendo com bastante cuidado, ontem, muitas delas contempladas e bem contempladas, acho que o seminário tem tudo pra gente sair daqui com um excelente entendimento. É isso para o começo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Dr. Diogo de Sant'ana, agradecemos a sua participação.

Quero lembrar, então, que esse é um seminário conjunto com a CAS, para discutir a regulamentação da Lei 12.101, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e outros dispositivos.

Lembrar ainda que no Plenário 19 e no Plenário 13, nos dois Plenários, nós temos telões, que estão lotados também, mas tem ainda alguns lugares à disposição dos nossos convidados.

Quero agradecer também aqui a presença e registrando a presença, Sr. Moacir Araújo da Silva, Moacir Araújo da Silva, técnica *(sic)* de coordenação hospitalar; Elfa Maria Gomes Meinecke, técnico *(sic)* de coordenação hospitalar; Sheila Cristina Dutra Maia, advogada da Fundação Salvador Arena; Telma Ribeiro de Queiroz, assessora jurídica da Fundação Gorceix; Clair Matter Mapelli, coordenadora da Universidade FEEVALE; Aldiza Soares da Silva, coordenadora do Projeto Marco Regulatório da Fundação Grupo Esquel Brasil; Mônica Condis... Um sobrenome difícil. [ininteligível]? Acertei. Assessora das relações interinstitucionais da União Marista do Brasil (UMBRASIL); Rafael Bertoldi, chefe do gabinete do Senador Flávio Arns no Paraná. Seja bem-vindo aqui, bom trazer nossa turma para participar conosco.

Vânia Lucia Freire *(sic)* Leite, Assessoria Nacional da Pastoral da Criança; professor Gilberto Henrique Chissini, pró-reitor administrativo da Universidade de Caxias do Sul; Júlio Flávio Dornelles de Matos, vice-presidente da Associação Brasileira dos Hospitais Universitários e de Ensino (ABRAHUE); Luana Calixto de Carvalho, coordenadora do serviço social da Associação Franciscana de Educação e Assistência Social; Luciano Osmar Menezes, educador marista da ABEC(F) Irmãos Maristas de Curitiba; Mercia Maria Silvia Procópio, assessora da União Marista do Brasil (UMBRASIL); Joseane Barbosa da Silva, articuladora social da Inspetoria São João Bosco; Elisabete Aparecida Pereira, assessora parlamentar do Gabinete do Senador Flávio Arns em Curitiba; Cláudia Camargo de Saldanha, assistente parlamentar do Gabinete do Senador Flávio Arns de Curitiba; e Eunice Terezinha Ribeiro Chalela, Procuradora-geral da Universidade Caxias do Sul; Michel Alisson da Silva, procurador jurídico da UNESC de Criciúma, Santa Catarina; Karen Caldeira Ruback, advogada do escritório João Bosco Leopoldino Advocacia e Consultoria; Mário Abílio Jaeger Neto, advogado da Sociedade Sulina Divina Providência; Leila Pizzato, coordenadora da assistência social da Associação Antônio Vieira de Porto Alegre, Rio Grande do Sul; Vânia Lúcia Ferreira Leite, assessora nacional da Pastoral da Criança; Nei Comis Garcia, advogado da Sociedade Sulina Divina Providência. Sejam todos muito bem-vindos.

Logo depois, nós vamos ler uma próxima lista, mencionando os presentes no nosso seminário de hoje.

A filha do Senador, Caroline, está presente. Seja muito bem-vinda, Caroline.

Passo a palavra à Dra. Cláudia Sabóia, que é diretora do Departamento de Rede Socioassistencial Privada do SUAS, do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Seja muito bem-vinda. A senhora tem a palavra por 20 minutos.

SRA. CLÁUDIA SABÓIA: Bom-dia a todos e a todas. Cumprimento os senadores, senadoras, deputados, deputadas aqui presentes, Senadora Marisa, o Senador Flávio Arns, os representantes de entidades que aqui estão, muitos deles já nossos parceiros no Conselho Nacional, em outros espaços.

Eu gostaria de, antes de fazer a apresentação, fazer algumas... Levantar algumas questões importantes a respeito da Lei 12.101 e do processo de regulamentação da lei, e do comportamento que o MDS tem tido durante todo esse momento, esse processo, o cuidado que o MDS tem tido no sentido de estar à disposição, se colocar à disposição das entidades, ter recebido as questões e as preocupações, participado dos encontros e eventos que nós fomos chamados para debater no sentido de receber as contribuições e também tranquilizar a respeito de como o MDS tem se portado na discussão da regulamentação da lei. E nós fizemos isso em diversos encontros com oficinas; no GT, que foi criado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, o Grupo de Trabalho que está acompanhando a regulamentação da lei.

Dizer, portanto, que todo o... As normativas da Assistência Social, desde a aprovação da política, da NOB, NOB-SUAS, NOB-RH, aprovação da Resolução 191, que regulamentou o art. 3º da LOAS, a tipificação recentemente aprovada pela Resolução 109, de 2009, do Conselho Nacional, foram todos processos que envolveram consultas públicas, debates públicos, pactuações com gestores e deliberação do Conselho Nacional, que é um espaço próprio para deliberar a respeito da Política de Assistência Social. E recentemente o Conselho Nacional e o MDS discutiram os parâmetros nacionais para inscrição de entidades e de serviços socioassistenciais, e, nesse ponto, nós vamos tratar mais adiante.

Então, eu queria iniciar apresentando para os senhores e senhoras alguns dados que nós consideramos relevantes da pesquisa realizada em 2006, em parceria do MDS com o IBGE. Nessa pesquisa foram avaliadas entidades prestadoras de serviços de assistência social. O universo das entidades pesquisadas são 16.089. Você pode passar?

Alguns dados importantes também são onde estão concentradas essas entidades. Então, 51%, mais de 51% estão concentradas na Região Sudeste, seguido da Região Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

Também 69,9% das entidades têm abrangência municipal, ou seja, sua atuação é, de fato, no município.

E apenas 15% têm abrangência nacional e seguido de abrangência estadual. Pode passar.

Os principais tipos e predominâncias de ações desenvolvidas por essas entidades são centros de atendimento a pessoas com deficiências, centros de atendimento à família, centros de atendimento à criança e ao adolescente e abrigos, nas diversas formas de abrigamento e de acolhimento, tanto casas lares, como repúblicas, asilos de instituições de longa permanência... E isso também, para nós, dá uma tranquilidade grande, porque toda tipificação dos serviços socioassistenciais, aprovado na Resolução 109, têm coerência e consistência com esses serviços realizados pelas entidades.

E, agora, então, eu entro propriamente na lei e na regulamentação da lei, no capítulo da assistência social. Pode passar. Pode passar.

Aqui eu quero destacar as principais inovações que nós consideramos, que são... É a lei, como os senhores sabem, reorganiza a competência para a concessão do certificado, nos três Ministérios, considerando a área de abrangência e atuação da entidade. Mas ela reconhece as entidades como rede complementar e parceira na prestação de serviços dessas políticas.

Também ela traz uma inovação importante que é todo o processo de transparência da certificação, quer seja pela publicização na internet dos processos, quer seja pela orientação da lei de que a análise seja feita pelo controle, seja feita pela ordem cronológica dos pedidos e no que diz respeito aos cadastros, e a integração dos cadastros nas três áreas. Pode passar.

As entidades que serão, portanto, certificadas pelo MDS, serão aquelas entidades de assistência social que atuam exclusivamente na assistência social ou que atuem prontamente na assistência social. Então nós vamos certificar, o MDS vai ter a responsabilidade de certificar as entidades exclusivas de assistência social ou aquelas que atuem em mais de uma área, mas que tenham atividade preponderante na assistência social.

Que entidades são essas, conforme a lei e conforme o Decreto 6.308, que regulamenta o art. 3º da LOAS, e que estará também no regulamento desta lei? São as entidades de assistência que prestam serviços socioassistenciais isolada ou cumulativamente. Elas podem ser de atendimento, de assessoramento ou de defesa de direitos. Como disse o Diogo, aqui estão também as entidades de defesa de direito.

A definição das entidades de atendimento são aquelas que prestam serviço de proteção básica e especial. Exatamente os serviços que estão tipificados nessa resolução que eu citei anteriormente da Resolução 109 do Conselho Nacional. Pode passar

As entidades de defesa e de garantia de direito que realizam serviços socioassistenciais voltados à defesa e efetivação de direitos socioassistenciais, a construção de novos direitos e a promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação entre os órgãos públicos na defesa dos direitos do público-alvo da assistência social. Pode passar.

E as entidades de assessoramento, que são aquelas que ofertam serviços socioassistenciais para fortalecimento de movimentos sociais e de organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social. Esses serviços são ofertados de forma gratuita, planejada e continuada. Pode passar.

Quais são os requisitos da lei que estão na regulamentação do decreto em discussão na Casa Civil? A entidade precisa comprovar, no exercício anterior, que ela está legalmente constituída e em funcionamento, que ela está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, que ela integra o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social, e quando ela atuar em mais de um município, ela precisa inscrever os seus serviços nos Conselhos Municipais, aonde ela tem... Onde ela desenvolve esse serviço. Pode passar.

Então, a gente considera que são três fases para a entidade ter a certificação. Ela precisa, primeiro, estar inscrita nos Conselhos Municipais. É uma primeira fase. Segunda fase, integrar o Cadastro Nacional. E a terceira fase é requerer a certificação junto ao MDS.

É importante dizer que, dos requisitos mencionados, alguns deles são requisitos que foram estabelecidos pela Lei 12.101, eles não existiam antes como Cadastro Nacional, ele ainda não foi instituído, e a inscrição de serviços nos municípios também não havia sido instituído anteriormente. Então, eles surgem na Lei 12.101. Isso significa que nós vamos ter uma regra de transição para os pedidos de 2010. Porque, em 2009, as entidades não podem comprovar esses dois requisitos, uma vez que esses... Que estes não estavam instituídos. Então, nós vamos ter uma regra de transição, e, a partir de 2011, elas deverão comprovar esses requisitos. Pode passar.

A inscrição de entidades significa exatamente o quê? Significa a autorização, é um ato do Conselho Municipal ou do CAS-DF, que autoriza e reconhece a entidade como de assistência social e autoriza, portanto, o seu funcionamento como uma entidade executora da política pública de assistência social.

E a inscrição de serviços, que é uma novidade que a lei trouxe, é também um ato do Conselho Municipal para aquelas entidades que atuam em mais de um município, e essa inscrição autoriza, portanto, o funcionamento daquele serviço no município.

Para que a entidade faça a inscrição de serviço, é preciso que ela já tenha feito a inscrição da entidade na sede ou onde ela desenvolve suas principais atividades.

Nós temos discutido, e o Conselho Nacional aprovou, no dia 05 de maio, recente, uma resolução, ainda não foi publicada, mas deverá ser nos próximos dias, conforme o regimento do conselho, são 10 dias após a decisão, estabelecendo parâmetros nacionais de forma que todos os conselhos municipais possam ter um tratamento igual, um entendimento, uma compreensão igual a respeito de inscrição de entidades e inscrição de serviços, inclusive detalhando quais são os requisitos...

Desculpa, 2010. Obrigada. Os parâmetros nacionais foi na plenária do dia 05/05/10. Exatamente.

Então, estabelecendo os requisitos, os documentos exigidos para... Tanto inscrição da entidade, quanto inscrição dos serviços. Porque nós fizemos uma consultoria, o MDS pediu uma consultoria e identificou nos municípios que havia uma disparidade. Cada Conselho Municipal exige uma coisa, cada Conselho Municipal entendia de uma maneira. O excesso de documentos, alguns exigiam documentos, certidões negativas de que o representante da entidade não tinha débitos, enfim, um rol de exigências documentais.

Então, esses parâmetros nacionais, eles estabelecem regras para todos os municípios, para todos os conselhos municipais, e, de fato, com documentos que são essenciais para a análise da finalidade da entidade, da qualidade dos serviços ofertados, do atendimento aos usuários.

Agora, o desafio nosso e do Conselho Nacional é fazer chegar isso aos municípios de uma forma que eles possam executar. Então, nós temos algumas estratégias: uma teleconferência, que nós vamos realizar no dia 24, em conjunto com o Conselho Nacional, cartilhas e reuniões ampliadas do Conselho Nacional, que vai tratar desse assunto, ou seja, de modo que isso possa, de fato, ser do conhecimento dos conselhos municipais e que eles possam executar também com tranquilidade.

O Cadastro Nacional, como eu falei, que é um outro requisito, ele é um instrumento de gestão, ele está sendo elaborado no âmbito do MDS, ele é um banco de dados nacionais das entidades e ele permite, portanto, que nós conheçamos todas as entidades, toda a potencialidade dos serviços ofertados por essas entidades executoras da política e permitirá, por consequência, que o gestor reconheça essas entidades e estabeleça com elas vínculos com o SUAS, com o Sistema Único de Assistência Social, que é o momento que nós consideramos da formação da rede, da sinergia entre a prestação de serviços estatais e de serviços privados ofertados pelas entidades executoras da política.

Por fim, dizer que o departamento da rede socioassistencial foi criado recentemente na nova estrutura do MDS, tem uma estrutura de duas coordenações, uma Coordenação Geral de Acompanhamento da Rede Socioassistencial, que vai cuidar do cadastro e do vínculo SUAS; e uma Coordenação Geral da Certificação, que vai exatamente analisar os pedidos de certificado, assim como analisar aqueles pedidos que as entidades antes de dirigir ao Conselho Nacional, em relação a bens importados, doação de bens importados.

Nesse sentido, nós estruturamos o departamento, ele já está em pleno funcionamento. Nós estamos disponibilizando para todos, na internet, no *site*, que mais adiante nós vamos mostrar para os senhores, a relação de todos os processos por ordem cronológica dos pedidos, em ordem alfabética em nome das entidades, e, semanalmente, a gente atualiza, tanto os processos que vieram do Conselho Nacional para o MDS quanto aqueles que já foram protocolizados diretamente no Ministério.

Estamos, assim que solicitados pelas entidades, nós emitimos certidões também para que as entidades saibam a tramitação desse processo, a situação desses processos, e, semanalmente, nós vamos, até que o sistema todo informatizado esteja em operação, atualizando as informações a respeito do andamento destes processos.

Nós ainda teremos que normatizar, depois do decreto, o vínculo SUAS, o detalhamento sobre o vínculo SUAS, o próprio Cadastro Nacional das entidades, como ele vai ser operacionalizado, porque ele vai ser implantado esse ano, a tipificação dos serviços de defesa e de assessoramento, porque a Resolução 109 só deu conta dos serviços de atendimento de proteção básica e especial, então nós ainda precisamos aprofundar a tipificação de serviços de defesa e de assessoramento. Já pautamos isso junto ao Conselho Nacional também.

E a tipificação de projetos e programas de assistência social, porque nós discutimos até agora os serviços. Nós precisamos também discutir quais são os programas e projetos no campo da assistência social.

E, por fim, deixar o meu contato do departamento e o *site* onde os senhores podem, tem o *link* da certificação, acompanhar essa relação de processos que são... Que estão sob a responsabilidade do MDS. E aí eu fico à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Agradecemos sua participação, de início, porque nós temos ainda vários debates aqui. As pessoas que queiram participar do debate, e o Senador Flávio Arns instigou a isso, para que todos realmente participem, que todos que tenham dúvidas possam fazê-lo ou por escrito, encaminhando à Mesa ou aos senadores e deputados presentes ou senão verbalmente mesmo, já que esse é um seminário, e as pessoas poderão se manifestar.

Quero passar a palavra a Sra. Karla Larica Wanderley, coordenadora-geral de atenção hospitalar do Ministério da Saúde. V. Sa. tem o tempo de 20 minutos.

SRA. KARLA LARICA WANDERLEY: Bom, bomdia. Quero, de início, cumprimentar a Mesa na pessoa da Senadora Marisa Serrano, cumprimentar o Sena-

dor Flávio Arns, parabenizar a esta Casa e as duas comissões pela realização desse seminário, mais uma etapa de debate que, de fato, consideramos importante, porque é neste debate que teremos a tranquilidade e a coesão e a pactuação necessária para dar segmento depois no que se refere à operacionalização desse novo desafio posto aos Ministérios. Então, de fato parabenizar por essa iniciativa e já, de início, nos colocando inteiramente à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou qualquer contribuição que, porventura, surja desse debate e certamente surgirá.

Parabenizar a todos que estão aqui presentes, as instituições que são também nossas parceiras no Sistema Único de Saúde e que vêm trabalhando conjuntamente com a gente já de longa data. Então, por favor, pode passar.

Bom, eu vou destacar aqui, nesse primeiro *slide*, dos seguintes que tratarão das questões específicas da área da saúde, alguns aspectos relevantes do processo de construção da regulamentação.

O primeiro ponto que eu gostaria de destacar, esse processo todo foi conduzido com uma ampla participação dos Ministérios envolvidos, sob a coordenação da Casa Civil. Então, como posto pelo Diogo, esse representa uma dinâmica, um consenso de governo. Foram debates, foram trocas de ideias, exposição de dificuldades, exposições de ideias... E até que conseguimos chegar a um consenso. Tranquilo, um consenso que respeite as normativas postas, onde se incluiu a questão da beneficência, das instituições beneficentes. Então, esse é um processo que eu gostaria de destacar, porque foi bastante rico e também nos auxiliará depois na operacionalização, porque certamente teremos pontos comuns e auxílios comuns entre os Ministérios para darmos continuidade a esse processo com tranquilidade.

O segundo ponto é que esse consenso, oriundo das reuniões dos Ministérios, sob coordenação da Casa Civil, em todo momento houve a consideração das propostas apresentadas pelas entidades representativas. Então, não se trata apenas, e a discussão não foi conduzida dessa forma, apenas de um consenso de governo, foi um consenso que buscou ser um consenso da sociedade como um todo.

E aí surge uma possibilidade, um decreto que está aí, e que estaremos melhorando, aperfeiçoando, a partir das contribuições emanadas aqui desse seminário, que é, por natureza, uma determinação, mas uma determinação que buscou se aproximar de um desejo coletivo. Então, o decreto procura expressar essas duas dimensões que o Diogo aqui se referiu na questão normativa, a questão legal e as responsabilidades com relação à aplicação dos recursos nesse sentido, mas também os anseios e os desejos coletivos da sociedade como um todo, e, particularmente, tendo como ponto focal no SUS e em todos os outros Ministérios que é a necessidade da população, que é em última instância ou na primeira instância aquilo que, de fato, nos move.

Bom, na área da saúde, consideramos, em todas as discussões, o posto na Lei Orgânica de Saúde, na Lei 8.142. De um sistema que está consolidado por mais de... Em torno de 21, mais de 21 anos que temos aí de SUS, um sistema consolidado, e, que, portanto, é lógico, isso é o nosso pano de fundo, porque é a nossa diretriz maior e é onde essas instituições beneficentes se encaixam como grande parceiras.

Bom, e a partir dessas considerações da Lei 80, o setor... A questão da normatização da lei na área da saúde procura também entender a saúde, como não poderia ser de outra forma, como aquelas... A saúde... As entidades são aquelas que atuam diretamente na promoção, prevenção e atenção à saúde. Não há dúvida que, no que se refere às entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, o grande quantitativo de instituições são aquelas que prestam atendimento na área ambulatorial e na área hospitalar. Mas, absolutamente não são as únicas, e muito pelo contrário, a gente precisa, de fato, fortalecer as atividades também relacionadas à promoção e à prevenção. Então, a saúde tem que ser entendida no seu contexto amplo, e a gente busca, dentro das possibilidades legais e possibilidades de organização, então atender a essa demanda legítima.

Bom, e, por último, essa discussão certamente não se encerrará aqui, porque teremos continuidade, porque, certamente, após o decreto, teremos que ter uma portaria ministerial que disciplinará os procedimentos necessários à operacionalização da certificação. Então, haverá ainda uma etapa de debate e de consensos para que possamos, então, operacionalizá-la, esse processo, através de uma portaria ministerial. Próximo, por favor.

Só para vocês terem uma ideia, um panorama, tendo como base o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, com dados agora já de maio de 2010.

No país, nós temos 213 mil instituições cadastradas. Dessas, 3.580 – deixa eu botar o óculos, porque não vai –, dessas, 3.580 são... 590 são instituições filantrópicas.

Eu ressaltei aqui de vermelho alguns dados que eu gostaria de mostrar para vocês. Dessas 3.590 instituições filantrópicas, 1.804 são unidades que se cadastraram como unidades hospitalares; 1.612 são unidades que se cadastraram como unidades ambu-

latoriais nas suas diferentes formas de prestação de serviço; e um número dado ao quantitativo residual de outras unidades que se cadastraram como unidades filantrópicas, assim está no cadastro, como unidades que têm a sua área de atuação à atenção básica. Então, a gente vê aqui centro de saúde, a gente vê aqui posto de saúde e algumas outras questões aqui que certamente a gente vai ter que verificar exatamente qual é a área de atuação, o que é exatamente a ação dessas instituições.

Bom, mas se a gente vê também essas unidades comparadas ao todo do Brasil, a gente vai ver sob o ponto de vista de inserção no sistema, as unidades filantrópicas que atuam na área hospitalar representam 21% do total de unidades hospitalares cadastradas neste sistema. Então, é uma representação importante, e que essas unidades representam em torno de... Os leitos existentes nessas unidades representam em torno de 33% dos leitos SUS, que prestam serviços ao SUS. Então, esse é mais ou menos o perfil e é com esse perfil que a gente vêm trabalhando, com essas unidades. Por favor, pode passar.

Bom, a lei, ela, agora, publicada em 2009, após também amplos debates, essa lei, ela... Ela incorpora muito da legislação anterior. Muito da legislação anterior é incorporada na lei, com algumas novidades importantes. Bom, qual é a novidade importante? É a questão da prestação de serviços no percentual mínimo de 60%. Até, então, esta verificação da prestação de serviço era feita apenas pela prestação de serviços realizados no âmbito hospitalar, na internação. E havia já uma demanda e uma necessidade posta pelas instituições de longa data, e que foi acolhida e defendida na discussão da lei pelo Ministério da Saúde, porque ela era absolutamente compatível com o que se pretendia para o próprio sistema, que foi o acréscimo da possibilidade também verificar o atendimento ambulatorial para estimar o cômputo geral desses 60%.

Então, a gente passa a acrescentar, agora, o ambulatório como prestação de serviço que será verificada e somada à prestação de serviço hospitalar para que a gente então alcance o cômputo, as instituições possam alcançar o cômputo geral dos 60%; do total de serviço realizados, destes 60% sejam destinados ao SUS. Esse foi um avanço e que nós agora estamos na fase de regulamentação de como se dará essa verificação.

Bom, a outra questão também é a questão do convênio ou instrumento com gênero, que passa a ser, então, solicitada às instituições, mas que também não é uma novidade, isso também já está consolidado, e que vem para fortalecer normativas anteriores no sentido de aproximação cada vez mais das instituições beneficentes com os gestores locais do Sistema Único de Saúde.

Então, isso foi fruto de um consenso e acho que teremos tranquilidade de avançar com relação ao estabelecimento desses convênios.

Bom, o art. 6º trata da área ambulatorial, que é aquelas unidades que são exclusivamente na área ambulatorial, a gente viu que existe um quantitativo significativo, 60% SUS.

O art. 8º que trata da gratuidade e aqui trata da gratuidade em duas dimensões, na verdade: trata da gratuidade quando ela é uma complementação em relação aos serviços prestados ao SUS, em função da não existência de demanda por parte do gestor local do sistema, e aí um *mix* gratuidade e prestação de serviços ao SUS, mas também abraça a possibilidade de que haja... Não havendo contratação pelo sistema é que essas prestação de serviço, no âmbito da assistência, da beneficência da assistência social na área da saúde seja através de serviços gratuitos.

E o art. 11 também ele não muda muito, já estava regulamentado e foi trazido, então, para essa lei na sua íntegra, que é nos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, por instituições reconhecidas, com o nome dado pela lei, de instituições de excelência, e que já está em andamento, inclusive com portarias que regulamentam já no seu primeiro ano de execução. Pode passar.

Bem, nós temos, no que se refere à prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60%, toda a discussão que está sendo levada pelo Ministério da Saúde, está sendo levada com base em contribuições ou a partir das contribuições, considerando as contribuições que temos recebido das instituições que são a parte interessada desse processo e que conhecem muito do sistema, porque atuam na ponta dele, e que conhecem as contribuições... É a partir dessas contribuições que a gente vem trabalhando.

Bom, o que seria... E, bom, isso necessariamente mobilizou o Ministério para avaliar, muito embora a gente já faça essas avaliações periodicamente e sistematicamente, mas avaliar como se dá a produção desses serviços sob um outro aspecto. Um aspecto para que a gente possa ser o mais justo possível no que se refere a essas instituições, de tal forma que, ao somar o ambulatório com a hospitalar, a gente não cause nenhum desconforto, mas também, por outro lado, não cause nenhuma quebra ou nenhuma inconstância na prestação de serviços que, hoje, são prestados pelas instituições ao sistema.

O primeiro raciocínio que a gente viu é: Como é essa produção ambulatorial? A produção ambulatorial, ela é muito diversificada. A gente tem, por exemplo, na

área de alta complexidade, procedimentos menos e mais valorizados, numa variação muito extensa. Temos procedimentos no ambulatório da alta complexidade que custa sete mil reais, com procedimentos da área ambulatorial da alta complexidade que custa dois reais e 75 centavos. A mesma coisa na alta complexidade: temos procedimentos maiores que custam 794 e menores que custam 63 centavos.

O custo aqui não é para outra coisa senão uma expressão da complexidade deste procedimento. Então, o procedimento que custa sete mil não é desta forma por outro motivo que não esse. Então, certamente ele envolve uma incorporação tecnológica diferente, uma necessidade de recursos humanos para a realização desse procedimento também diferente, uma retaguarda intra-hospitalar e interrelação com os demais setores dos hospitais também diferentes.

Então, por que estamos colocando isso para vocês? Porque a gente tem que fazer uma proporção de quantos procedimentos ambulatoriais serão equivalentes à produção hospitalar. Essa comparação, ela não pode ser uma... Tem que ser uma comparação simples, tem que ser uma ponderação simples, mas não pode ser tão simples que a gente considere que uma coleta externa de leite materno, que custa 63, equivale a um paciente/dia. Há que se ter uma ponderação com relação a esta equivalência. Pode passar.

Então, é desta forma que a gente está trabalhando. De que forma? A internação será considerada o paciente/dia. Isso já havia antes, no outro decreto. Nós estamos trazendo, falta... Porque esta é a forma mais simples e mais expressiva da produção hospitalar. Então, a unidade de medida será o paciente/dia.

Mas vamos trabalhar essa unidade de medida de forma diferenciada entre as unidades hospitalares. Bom, unidade de medida geral, padrão, ponto de partida, a unidade de referência será a internação geral, UTI tipo I e UCI.

Então, o que isso representa em termos de paciente/dia? O paciente/dia da UTI geral, da UCI pediátrica, da UTI de neonatal e unidade de queimados terá uma unidade diferenciada com o acréscimo, uma valoração diferenciada, um acréscimo, em relação ao paciente/dia geral, dada a importância dessas unidades e a complexidade das mesmas. Então, na internação trabalharemos com essas unidades, e essa proposição também foi apresentada pelas instituições ao Ministério da Saúde e, portanto, foi acatada, dada a sua consistência, natural consistência.

Bom, e o ambulatorial haverá uma... Cada procedimento ambulatorial representará uma fração do paciente/dia, e este será feito de tal forma, e que nenhum procedimento ambulatorial poderá valer mais que um paciente/dia.

E por que nenhum procedimento ambulatorial poderá valer mais que o paciente/dia? Porque o paciente internado, além de ser de uma complexidade peculiar, ele é um paciente que, ao dar entrada no hospital, ele pode... Ele tem um custo desconhecido. Ele tem uma necessidade de atendimento que não é que seja desconhecida, mas ela pode ser diferenciada ao longo do tempo que esse paciente está internado. O paciente pode internar para fazer uma cirurgia simples, e, por alguma questão de ordem fisiológica, orgânica, ele ter necessidade de outros procedimentos que, no momento da sua internação, não haviam sido previstos. Mas somos seres humanos únicos e pensamos que vamos internar para fazer uma coisa e pode ser que a gente precise de coisas diferentes. Então, isso agrega. Então, é uma caixinha de surpresa. O paciente internado é uma caixinha de surpresa.

Diferente do ambulatório. O ambulatório é um procedimento, você entra, faz um procedimento, dificilmente ele será uma caixa de surpresa. Você vai para fazer ultrassom, você faz ultrassom e se retira do hospital. Não há, na maioria, grande maioria das vezes, nenhum aporte de complexidade ou de necessidade de atendimento diferenciado.

E todos os procedimentos que serão considerados são aqueles que estão registrados no sistema de informação ambulatorial, não consideraremos aqueles que não foram registrados no sistema, que, porventura, não tenha sido realizado por cada um dos hospitais. Para efeito de ponderação, serão considerados apenas aqueles procedimentos registrados no SIA. Pode passar.

Bom, esta ponderação, ela tem que ser necessariamente diferenciada, de acordo com a complexidade do hospital e sua inserção no sistema. Não dá para dizer que a ponderação do ambulatório, em relação à internação, é igual, num hospital que não tem complexidade nenhuma – tem a sua importância, mas não tem habilitação em nenhum serviço de alta complexidade –, e que essa ponderação do ambulatório, em relação ao hospitalar, seja a mesma num hospital que é habilitado em oncologia.

Se lembrarmos no quadrinho anterior, quando a gente colocou os valores SIA, você vai ver que um dos procedimentos mais caros é na área de oncologia, porque, justamente, a alta complexidade que eles agregam.

Então a gente está pensando em trabalhar – e dessa forma isso está em estudo, e tem um amplo trabalho de cenários, de exercícios para que tenhamos clareza de como vamos trabalhar isso –, trabalhar com

categoria de hospitais [soa a campainha]. Hospital que é habilitado em onco, hospital habilitado em onco, cardio e traumato, hospitais habilitados em oncologia e em outras altas, hospitais de cardio e traumato, porque essas habilitações, cardio, traumato e cardio, são as que agregam a maior complexidade na prestação de serviço.

Bom, e aqueles hospitais que não têm alta complexidade e que têm diferentes portes no que se refere ao número de leitos? E temos aqui hospitais, unidades que são exclusivamente ambulatoriais e temos unidades... Esses 3.590 é o mesmo 3.590 da tabela anterior. Unidades que estão cadastradas lá nas suas diferentes formas de organização, mas que não produz nenhuma ou não registra nenhuma produção de serviço no ambulatório e na internação, certamente porque o foco delas não é ambulatório e não é internação. É o foco o qual a gente terá, então, que conhecer e contemplá-las. Pode passar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Dra. Karla, mais cinco minutos. Já bateu a campainha.

SRA. KARLA LARICA WANDERLEY: Sim, senhora.

O que queremos ressaltar que não criaremos nenhum sistema de informação novo. Os sistemas hoje existentes, já de conhecimento de todas as unidades, serão apenas adaptados à nova demanda. Pode passar.

Aqui são os documentos com os quais a gente está colocando. Obviamente esses documentos se adequarão à característica da instituição. Por exemplo, não vamos pedir extrato de convênio ou instrumento com gênero publicado em Diário Oficial para uma instituição que não tem contrato com o SUS. Obviamente. Não vamos pedir esse instrumento para uma instituição, instituição de excelência. Por exemplo, não vamos pedir proposta de oferta de prestação de serviço no percentual mínimo de 60% a uma instituição de excelência, por exemplo, porque ela... O... Porque as unidades de referência são diferenciadas. Para quem tem serviço ao SUS, são as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas ao convênio; para as instituições que prestam gratuidade, o valor, a unidade de referência é o valor na aplicação em gratuidade; para as instituições de excelência, é o desenvolvimento de projetos de apoio.

Então, essa relação de documento se acomodará ao perfil da instituição. Pode passar.

Então, terminando. Aqui é a última. Então, são as ações internas em desenvolvimento do Ministério, é a adaptação do sistema de informação, as necessidades relacionadas à certificação recadastramento; a adaptação da página do Ministério da Saúde, para dar ampla transparência; a adequação do protocolo, para atender no que se refere a observância dos prazos e fluxos; o registro e sistematização da documentação encaminhada pelo Conselho Nacional de Assistência Social e daqueles protocolados no Ministério; e organização da infraestrutura para essa nova demanda. Pode passar.

Obrigada. Me coloco à disposição.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada [interrupção no áudio].

Antes de passar a palavra ao Sr. Ronan de Oliveira, eu gostaria aqui de lembrar que essas... Esse seminário está sendo, desde o começo, transmitido pela TV Senado para todo país.

Senador... Podemos fazer uma troca? Eu peço a nossa equipe que está havendo uma troca na... Passar, em vez do Dr. Ronan, o Dr. João Paulo Bachur.

Mas, antes de passar ao Dr. João Paulo, eu queria agradecer a presença de Lídia Hatsumi Yoshikawa, assessora da Casa Civil; Arlete Dias, coordenadora de ação social(F) da União Marista do Brasil; Marcelo Ferreira Lorenal *(sic)*, presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC; Christianne Camargo Menezes, coordenadora de normas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, do MDS; Adalberto Lassance de Albuquerque, representante da Federação Nacional das Pestalozzi - FENASP-Brasil; Ana Lúcia Vassallo, gerente jurídica do Hospital Sírio-Libanês; Clara Carolina de Sá, coordenadora-Geral da regulação da gestão do SUAS, MDS; Rubem Süffert, diretor financeiro da União dos Escoteiros do Brasil-DF; Márcia Cristina Passos, diretora de planejamento de projetos institucionais da Prefeitura Municipal de Votuporanga, São Paulo; Aldiza Soares da Silva, assistente de projetos da Pastoral da Criança; Ana Maria Paes, administradora da Conferência Religiosa do Brasil; Maria Rosa Silveira Aguiar, secretária parlamentar do Deputado Eduardo Barbosa; Monaliza Costa Santos, advogada da Confederação [ininteligível] Santa Casa de Misericórdia; Marilda Deusdará de Souza, técnica da assessoria parlamentar do Ministério da Saúde; Maria [ininteligível], vice-presidente do Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo; Samuel Soares, analista contábil da Província Marista; Claudiane Junqueira, analista educacional marista - UNBEC; Sandra Constâncio, analista social da União Brasileira de Educação e Ensino, UBEE; Cecília Ribeiro Leite, assistente social do Centro Educacional Maria Auxiliadora; Amanda Simone Silva, assessora técnica do Ministério do Desenvolvimento Social; Marcelo... Já o coloquei. Antônio Márcio Ribeiro, secretário-geral da ACM-Brasília; Renato Saidel Coelho, da Associação da

Igreja Metodista; Josenir Teixeira, advogado; Carmem Barreira, representante nacional da União dos Escoteiros do Brasil; Valéria Ergonéli(F), secretária nacional de assistência social adjunta do MDS; Adailton Silva da Costa, coordenador de Controladoria da União Brasileira de Educação e Ensino; Lucília Pádua, diretora-geral da APAE de Campinas; Edna Alegro, conselheira nacional da assistência social; Cláudia Laureth, gerente social marista da UBEE-UNBEC.

Passo a palavra agora ao Dr. João Paulo Bachur, chefe de gabinete do Ministério da Educação. Seja muito bem-vindo. V. Sa. tem a palavra por 20 minutos.

SR. JOÃO PAULO BACHUR: Obrigado, senadora. Bom-dia a todos. Obrigado, senadora. Bom-dia a todos. Cumprimento os membros da Mesa na pessoa da Senadora Marisa Serrano. Bom-dia aos deputados e senadores aqui presentes, conterrâneo, Dr. Ubiali, Senador Flávio Arns pela iniciativa de... Muito saudável de trazer para uma discussão aberta e transparente de um processo de regulamentação que tem contado com uma interlocução permanente com as entidades e com o governo, com o Poder Legislativo, Poder Executivo, e acho que o resultado vai ser bastante proveitoso.

Bom, na minha fala, eu acho que a gente talvez aproveite mais na interlocução, no debate, então eu vou me restringir, na minha fala, a alguns pontos bastante gerais, bastante gerais da regulamentação e vou apenas pontuar os aspectos que, no que concerne à educação, estão sendo tratados no decreto que a gente tem trabalhado há algum tempo sob a coordenação da Casa Civil.

Bom, o primeiro ponto a ser mencionado, que acho importante para a gente ter como horizonte, é que o decreto não traz nenhuma surpresa daquilo que está na lei. Ele preenche e especifica alguns pontos que a lei remeteu para o regulamento, mas ele não vai trazer nenhuma surpresa. Critérios e os procedimentos para certificação da entidade estão perfeitamente encaixados no enquadramento geral que a Lei 12.101 definiu.

Com isso, eu digo que, na educação, a certificação vai respeitar aqueles três critérios básicos que estão previstos na lei: padrões mínimos de qualidade, participação das entidades na... Na colaboração com o Poder Público para alcançar metas do Plano Nacional de Educação e a gratuidade, que, no caso da educação, nós estamos falando de uma parcela que são bolsas de estudo parciais e integrais e uma parcela de atividades e serviços que não são bolsas de estudo.

Um outro ponto que a gente tem que ter em mente é mencionar a experiência do PROUNI. O setor da educação já está um pouco familiarizado com a lógica com a qual o MEC vai trabalhar no que ficou para... No que nos foi atribuído pela lei em função do PROUNI. As entidades já estão habituadas... Aliás, é bom mencionar que nesse processo de trabalho conjunto para produzir o decreto de regulamentação, a gente contou com uma interação setorial também com vários parceiros do MEC, com os quais a gente manteve uma interlocução muito boa. Eu menciono aqui a ABRUC, COMUNG, ANEC, CNBB, CEBRAF, dentre outros, que nos trouxeram bastante aportes, bastante, importantes, e que a gente levou para o grupo de regulamentação.

Bom, então as entidades da educação já estão bastante acostumadas com a lógica do PROUNI. E essa lógica vai ser reproduzida no MEC para a gente certificar todas as entidades de educação básica, não só de educação, não só na educação superior, também na educação básica.

O principal é que a gente pretende fazer o processo todo eletrônico, mais ou menos como é feito no PROUNI. Então todos os documentos, todo o material vai ser enviado ao MEC, tudo eletronicamente, para a gente ter total transparência e maior agilidade possível no processamento dos pedidos de certificação.

A experiência do PROUNI, a gente vai aproveitar muito dela, porque ela foi muito bem sucedida, acho que há um consenso entorno disso. O primeiro aspecto que ela trouxe, que deixou muito claro, é que quando a gratuidade na área da educação é contabilizada e apurada bolsas de estudo, a gente tem um ganho de transparência e as regras ficam objetivas, tanto para as entidades quanto para o Poder Público. É muito mais fácil de cumprir a contrapartida exigida pela legislação, para as entidades, e muito mais fácil para o governo aferir isso quando essa gratuidade é prestada na forma de bolsas de estudo.

Existe uma diferença e uma semelhança. A gente usou o modelo básico do PROUNI. Isso significa que... A gente está falando de um dos pontos mencionados na convocação, questão da receita, a gente usa a mesma regra que vale para o PROUNI, vale para as entidades que estão certificadas aqui, mas existem duas diferenças que eu gostaria de pontuar que eu acho que são muito importantes.

A primeira é que no PROUNI a gratuidade tem que ser... O PROUNI não era um programa de certificação, agora, o que for feito lá, vai valer como certificação. Então, as bolsas eram ofertadas no âmbito do PROUNI por curso e por turno, permitindo uma certa permuta entre eles. Ou seja, para manter uma equanimidade, para a gente ter bolsistas nos cursos de licenciatura, de pedagogia, de medicina, de direito, de engenharia, de odonto, em todos. Essa era a regra geral do PROUNI.

Nas entidades de educação básica, essa regra não tem o mesmo sentido, não segue a mesma lógica. Na educação básica, ao invés de optar, de dizer que a gente tem que ter mais ou menos o mesmo número de bolsistas em todas as etapas e modalidades da educação, a gente, nesta lei, definiu que a gratuidade pode ser cumprida em estabelecimentos específicos, em unidades específicas, em turmas específicas, ou seja, a flexibilidade é muito maior, porque depende muito da estrutura da entidade e da vocação dela. Se ela é uma escola de ensino básico, não vai fazer sentido você exigir dela. Vamos supor, se ela é uma escola voltada para o ensino médio, não vai fazer sentido você forçá-la a abrir uma creche e vice-versa. Então, essa flexibilidade, ela foi garantida nessa lei para a gente respeitar a peculiaridade institucional de cada uma das entidades.

Um outro aspecto que eu gostaria de mencionar é que, no PROUNI, essa regra de por curso e turno é objetiva e tudo mais, mas na questão da educação básica o caráter de parceria com as entidades ficou mais pronunciado, mais ainda pronunciado, porque um dos critérios para a gente certificar a entidade vai ser a colaboração com o Poder Público para alcançar as metas do PNE.

O PNE está vencendo agora, o Poder Executivo deve enviar um novo projeto de lei para o próximo decênio, em breve. E, na educação básica, nós ainda temos muito a fazer. Então, um dos... O plano de atendimento que as entidades vão apresentar para o MEC, ele vai ser julgado nos aspectos de qualidade da educação e no que ele ajuda o MEC a cumprir as metas de universalização da educação básica.

Nosso foco, já adianto, é educação infantil: creche, pré-escola. É isso que o MEC mais precisa, isso é consentâneo nessa lei com o que foi feito na Lei do FUNDEB.

A Lei do FUNDEB – isso foi um aprimoramento importante que o Congresso Nacional fez ao projeto de lei enviado pelo Executivo – a Lei do FUNDEB permite que as instituições comunitárias sejam computadas para fins de distribuição do fundo de educação básica, na creche e na pré-escola. Então, é consentâneo com o que a gente espera da Lei 12.101, o que já foi mais ou menos iniciado essa parceria com as entidades na educação básica.

Na educação especial também as entidades comunitárias valem para o FUNDEB. Existe uma disposição específica na Lei 12.101 sobre as entidades de educação especial, mas o nosso intuito é sempre de fomentar essa parceria.

O nosso maior ganho aqui é ter transparência e critérios muito objetivos para a gente organizar a nossa vida. Nós estamos vindo de um processo em que a aplicação de gratuidade era muito tumultuada, se é possível dizer isso. Os requisitos eram previstos num decreto e existia uma forte dose de subjetivismo para dizer o que contava como gratuidade, o que não contava; o que era passível de glosa fiscal ou previdenciária ou contábil e tudo mais, e o que era de fato... O que ia ser de fato computado como gratuidade. Eu acho que o grande ganho dessa lei é colocar critérios objetivos.

Na área de educação, a bolsa é de 100% ou de 50. É óbvio que os descontos, as bolsas parciais e eventuais descontos atualmente praticados pelas entidades não vão ser simplesmente cancelados. Na regulamentação, a gente tem que ter... A gente sempre teve em mente o fato de que, na ponta, lá no final, existe um beneficiário que está estudando, e a gente não quer que ele deixe de estudar.

À semelhança do que foi feito no PROUNI, existe uma... A gente imagina uma regra de transição que permita que aquele estudante, beneficiário de uma bolsa parcial diferente de 50%, chegue até o final da etapa que ele cursa, para não ter descontinuidade no benefício. Isso é um ponto muito importante.

Uma outra regra de transição que eu gostaria de mencionar é na própria composição da gratuidade no que diz respeito à oferta de bolsas integrais e parciais.

Neste primeiro ano, a oferta de bolsas é bastante reduzida. Dos 20% a serem cumpridos em gratuidade, apenas 5% devem ser cumpridos esse ano na forma de bolsas integrais; os outros 15% podem ser cumpridos, mais ou menos como as instituições já vinham fazendo, com programas de assistência ou outras bolsas parciais.

Em 2011, a porcentagem dos 20% fica metade bolsas integrais e metade ações e outros serviços assistenciais. E só a partir de 2012 é que a gente chega na proporção definida pela lei, são 10% de bolsas integrais, até 5 de parciais e até 5% de outras ações e serviços assistenciais.

Um outro ponto que eu acho importante mencionar é que na educação a gente tem uma peculiaridade que é o problema da evasão. Muitas vezes você começa o semestre letivo com um número de alunos em sala de aula, número de aluno na sua instituição, e ele oscila ao longo do ano. Por essa razão, a lei previu uma regra de compensação. Quando a gratuidade ficasse um pouco aquém do mínimo legal, mas que não justificasse cancelar o certificado, porque é uma medida muito drástica. Então, a gente tem uma regra de compensação: quando a entidade cumpriu pelo menos 17%, o que faltar, ela cumpre no exercício seguinte

com o acréscimo de 20%, para não estimular também que ela faça o cálculo para 17 e não para 20%.

Então, isso, no que diz respeito... Nós temos... No capítulo da educação, pelo menos duas regras de transição para garantir que a passagem de um regime legal em que não havia critério objetivo na área da educação, para um regime em que há, que a gente faça essa transição paulatina e com tranquilidade, com transparência e com segurança do que nós estamos fazendo.

Um outro aspecto que eu acho importante mencionar é que o plano de atendimento que as entidades deverão apresentar ao MEC, ele vai ter sempre um caráter prospectivo. Isso aí não tem... Esse ponto que estou dizendo não diz tanto respeito ao decreto de regulamentação, mas há... O que nós estamos desenhando, o nosso sistema eletrônico que nós estamos desenhando para processar os pedidos.

As instituições deverão se cadastrar no Ministério da Educação. Isso, todas as entidades que estão acostumadas com os nossos programas, com o PROUNI, com o FIES, não terão dificuldade com isso, é um processo rápido, fácil de fazer, e ela vai apresentar um plano de atendimento do que ela... No cadastro, ela vai dizer o que ela já fez e o que ela pretende fazer. Então, o MEC vai analisar, com mais minúcia, com mais detalhe e com maior proximidade, a proposta da entidade. E não para trás. Para evitar que você glose ou julgue algo que a entidade já fez. Porque o que está feito, está feito. Tem beneficiário que foi atendido e isso deve... A gente tem que levar isso em consideração. O nosso olhar vai ser sempre para o que ela está propondo para os próximos anos, e aí você vai ajustando, fala: "Olha, a gente atenderia melhor as metas do PNE se não tivessem tantas bolsas no fundamental, porque tem uma escola pública do lado, e se a gente tivesse uma pré-escola, em período integral", na sua escola, porque você já tem isso. Aí vai ser uma análise caso a caso em que o MEC vai interagir com a entidade e ajustar o plano, mais ou menos consultar a entidade sobre como ela pretende cumprir o plano e apresentar, eventualmente, sugestões e diretrizes para o cumprimento desse plano.

Eu acho que dos pontos que eu gostaria de mencionar na primeira fala, acho que os pontos principais são esses. Eu acho que, depois, estou à disposição aqui para a gente fazer o debate, ouvir vocês e responder eventuais dúvidas. Mas os pontos que eu gostaria de destacar da regulamentação e de como o MEC pretende certificar as entidades seriam esses. Obrigado, senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Nós queremos agradecer ao Dr. Bachur pela participação e quero passar a Presidência da Mesa ao Senador Flávio Arns, cumprimentando aqui, além do Dr. Ubiali, que nós já mencionamos, o Senador João Durval, o Deputado Paulo Delgado, que agora se faz presente na nossa Mesa. Seja sempre bem-vindo a essa Casa.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço à Senadora Marisa Serrano pela deferência, lembrando que a Senadora e Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte representa o Estado do Mato Grosso do Sul, e esta... Este seminário é conjunto com a CAS, Comissão de Assuntos Sociais, que é presidida pela Senadora Rosalba Ciarlini, do Rio Grande do Norte.

Quero destacar também as presenças de Moisés Souto Júnior, gerente-executivo do CIEE; Rafael Fernandes Pimenta, agente administrativo da assessoria parlamentar do MEC; José Roberto Vieira, presidente da APAE de Dracena, São Paulo; Fernando Andreazza, advogado do escritório Arns de Oliveira e Andreazza Advogados Associados; Rodrigo Lamego, chefe de assessoria parlamentar do MEC; Hélia Inácia Monteiro, presidente da Inspetoria Madre Mazzarello – Salesianas; Irmã Luzia Pereira Nunes, assistente social da entidade Assessoria Jurídica e Defesa dos Direitos e Ajuda; Sara(F) Maria Gomes da Silva [ininteligível] de Carvalho, advogada do escritório Carlos Gueiros Assessoria Jurídica, que já foi inclusive, o Dr. Gueiros, considerado o pai da filantropia no Brasil; Noelle Guerino, advogada do escritório Floriano Neto Advogados Associados LD Consultores, Porto Alegre, Rio Grande do Sul; Wilson Marcelo da Silva, assessor parlamentar do Deputado Eduardo Barbosa; Vicente Falqueto, conselheiro nacional de assistência social; Marlene Azevedo Silva, coordenadora de acompanhamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome; Françoise Costa, assistente social da Rede La Salle; José Luiz Spigolon, superintendente da Confederação das Santas Casas; Daria(F) Fernandes Ramos, diretora [ininteligível] de religiosos de Maria Imaculada; professor Idemir Terra, diretor do Sindicato dos Docentes do Ensino Superior – ANDES; Andréia(F) Santana, diretora do Departamento Tributário da Prefeitura do Município de Votuporanga; Paulo de Oliveira, assessor jurídico da Universidade Católica de Brasília; Felipe Barcarollo, coordenador adjunto da Unisinos; Maria Helena Osório, advogada de Mattos Filho Veiga Filho Marrey Jr. e Qiroga; José Ricardo Caporal, secretário-executivo da Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul; Gustavo Thomé Kreutz, assessor jurídico da Associação Cristã. Sejam

todos os mencionados e os ainda não mencionados muito bem-vindos para esta Audiência Pública, que é da maior importância para o terceiro setor no Brasil, que é importante em qualquer parte do mundo e também especialmente no Brasil.

Passo, em seguida, a palavra ao Dr. Ronan de Oliveira, que é chefe da divisão de contribuições sociais da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda.

SR. RONAN DE OLIVEIRA: Bom-dia a todos. Cumprimento os membros da Mesa; agradeço ao Senador Flávio Arns pelo convite.

Eu... O tema é regulamentação da Lei 12.101.

O tema, então, é a regulamentação da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009. Quero fazer uma breve introdução, ressaltando os aspectos tributários envolvidos na questão.

Essa lei veio regulamentar o disposto do § 7º do art. 195 da Constituição. Em substituição, então, ao art. 55 da Lei 8.212, que é de 91.

Já há entendimento firmado nos principais tribunais, e nós não vamos entrar nessa discussão, que o benefício fiscal previsto no art. 195 § 7º é, na realidade, imunidade subjetiva condicionada. Já há vários julgados no Supremo que levam a essa conclusão, e nós, a Receita Federal, ela vai... Qualquer ação que ela for adotar de agora em diante vai levar esse fato em conta, ou seja, tratar-se de imunidade e não de isenção.

A lei, por si, não cria imunidade. A gente sabe que a imunidade é competência do poder constituinte. Porém, uma vez instituída a imunidade na Constituição, ela está sujeita a uma regulamentação, e o próprio texto da Constituição, próprio dispositivo constitucional que cria o benefício fiscal, ele já determina como será essa regulamentação.

No caso da isenção destinada às entidades filantrópicas, coube, então, à Lei 12.101, por força do dispositivo § 7º, art. 195, que prevê expressamente a lei, e quando a Constituição não especifica que seja Lei Complementar, é de se entender que é uma lei ordinária que cuidará do assunto. É o caso, então, da 12.101. Ela veio para regulamentar esse benefício.

E essa conclusão é de suma importância para a nossa discussão aqui hoje, porque a gente sabe que a garantia constitucional para as entidades é muito maior quando se trata de uma imunidade constitucional.

Porém, é mais garantido para as entidades ter em sua proteção uma imunidade do que uma simples isenção legal, porém as responsabilidades também aumentam.

Tanto o art. 150, inciso VI, alínea "c", que trata de imunidade para as instituições de educação, e essa imunidade é especificamente de impostos incidentes sobre o patrimônio, a renda ou o serviço, quanto essa imunidade subjetiva condicionada lá do 195, § 7º, o texto dispõe expressamente que a entidade contemplada com tal benefício deve cumprir os requisitos de lei. Aí a gente pode concluir que a responsabilidade das entidades, então, acaba aumentando, porque a previsão constitucional haverá de ser cumprida. Não é simplesmente a lei que vai exigir da entidade que ela atue daquela maneira ou não. Há uma previsão constitucional que manda ela cumprir os requisitos para que faça jus, então, à imunidade.

Assim, a sociedade, os gestores municipais, a Receita Federal do Brasil, o Tribunal de Contas, os conselhos de acompanhamento e controle social e até o Ministério Público exercerão um papel de fiscalização do cumprimento desses requisitos legais, que a própria Constituição exige das entidades.

Aqui, no meu otimismo particular, eu imagino que essa Lei 12.101 inaugura uma... Um tempo de paz entre a fiscalização tributária e as entidades beneficentes. A gente não gosta nem de lembrar do tempo em que as entidades mediam força com a Receita no cumprimento desses requisitos. Em vez de trabalharem lado a lado em busca de um objetivo comum, que é o interesse público, ficavam medindo forças, recorrendo ao Judiciário; a Receita, por sua vez, fazendo levantamentos que não se sustentavam, e, as entidades, algumas delas, a gente sabe da seriedade da maioria, mas algumas insistiam em operar de forma irregular, sem cumprir aquilo que a própria Constituição determina.

Isso eu penso que não vai ocorrer mais de agora para a frente, com essa Lei 12.101, cuja regulamentação está sendo trabalhada, há uma participação intensa de todas as áreas envolvidas, e a Receita... Há um interesse ora direto, ora indireto em todas as áreas, porque a certificação que será concedida por cada área, ela vai refletir nos aspectos tributários.

Bom, dos questionamentos apresentados por S. Exa., o Senador Flávio Arns, eu destaco cinco deles que interessam às três áreas, e a gente vai discutir especialmente os aspectos tributários, embora, depois dessa breve apresentação, a gente vai estar aberto ao debate como a Receita vem fazendo já desde o início da discussão do decreto.

Entidades mistas. É um dos questionamentos que está lá no documento.

Os critérios da preponderância. Isso vai estar no art. 10 do decreto, parágrafo do 1º ao 7º. A minuta que a gente tem em mãos não será divulgada enquanto a Casa Civil não autorizar, mas, os critérios da preponderância, eu gostaria de ler alguns, até para... Porque esse tema nos deu bastante trabalho para chegar, houve várias sugestões, e o que ficou... O que ficou acertado para que constasse do decreto, e essas in-

serções no decreto, a maioria delas resultaram... Resultou de demandas das próprias entidades.

Então, no § 1º do decreto, estará disposto que considera-se área de atuação preponderante aquela definida como atividade econômica principal no CNPJ. Essa é a mesma regra que está na lei. Porém, haverá uma conjugação do cadastro da pessoa jurídica com os registros contábeis, com toda escrituração contábil e, especialmente, com as disposições do estatuto. O ato constitutivo da entidade é que vai definir, que vai indicar qual é a principal área de atuação da entidade, e aquilo que estiver declarado no ato, tem que estar em consonância com o que estiver no cadastro da pessoa jurídica, junto ao Ministério da Fazenda.

A certificação, uma vez definida a preponderância, será feita pela área então preponderante, pelo Ministério respectivo. Isso está no art. 10, *caput*.

Os efeitos dessa certificação, que é uma preocupação que consta lá do documento, eles decorrem do próprio *caput* do artigo, e eu penso que não haverá nenhum problema quanto aos efeitos da certificação, porque se a entidade atua nas três áreas, ela vai ter que demonstrar o cumprimento dos requisitos para ser uma entidade beneficente nas três áreas. Então, as três áreas vão ter todas as prerrogativas de uma entidade certificada, embora tendo sido certificada por apenas uma. Próximo, por favor.

Acesso às políticas públicas. Também é uma decorrência do próprio *caput* do art. 10. Uma vez certificada por qualquer uma das três áreas, a entidade vai ter acesso a todas as políticas públicas de todas as áreas em que ela atuar. Isso aí eu penso que não há nenhum problema de inacessibilidade da entidade, porque as políticas públicas vão estar oferecidas por área de atuação. Se ela atua nas três áreas, ela vai ter acesso, obviamente, às três áreas.

Outra preocupação é quanto aos recursos de decisão que indeferir pedido de certificação e/ou de sua renovação.

Há uma previsão no art. 13, § 3º, que a sociedade civil participará dessas discussões.

Na construção do decreto, levou-se em conta especialmente o critério necessidade e celeridade do processo, tendo em conta aquela disposição constitucional do artigo... Da Emenda 45, da duração razoável do processo. Embora seja desejável uma participação ampla de toda a sociedade na discussão de um processo de certificação, a gente tem que levar em conta também o tempo disponível para que esse processo seja analisado. Então, essa participação está no § 3º do art. 13, isso é obviamente ainda uma minuta, mas diz assim: *"Após o recebimento das razões de recursos pelo ministro de estado, abrir-se-á prazo de 15 dias para manifestação, por meio eletrônico, da sociedade civil, e, se for o caso, do Ministério responsável pela área com atuação não preponderante da entidade"*. Isso, obviamente, ainda vai ser aprimorado, mas nem é competência da Receita opinar muito nesse aspecto.

Quanto ao órgão julgador desse recurso. A entidade entrou com pedido de certificação, e ele foi indeferido ou entrou com pedido de renovação da certificação e ele for indeferido, caberá recurso ao ministro. Haverá um momento em que a autoridade do Ministério, se reconsiderará... Reconsiderará sua decisão de indeferimento, e se ele assim não o fizer, a entidade, então, poderá recorrer ao ministro de estado. Esse é o órgão que julgará então os recursos.

Outra questão que incomoda é a questão dos pedidos de isenção pendentes. Embora o senador não tenha se referido a eles expressamente, as unidades da Receita têm encontrado algumas dificuldades para lidar com esses pedidos. Só que a regra... Há uma regra de direito, que é muito clara, e que a lei, ela aplica conforme o tempo do fato gerador. *tempus regit actum*, a expressão latina que diz que quando se trata de direito material, aplica-se a lei vigente. A lei vigente na data do fato gerador. Ou seja, se a entidade pediu isenção – que agora nem precisa mais, mas antes da Lei 12.101, era necessário que a entidade pedisse isenção à autoridade fiscal. E se ela pede a isenção, e esse pedido foi negado, antes da Lei 12.101, esse processo retornará às unidades da Receita, que vai analisar o cumprimento dos requisitos previstos no art. 55. Volta, por favor, na... Só um minutinho, por favor. Pode voltar no quinto. Porque o quinto, eu teria que falar no quinto antes do sexto.

Requisitos de certificação e isenção. No documento, foi lançada a preocupação de que poderia haver uma confusão de exigências de requisitos para certificação ou renovação da certificação, só que é a mesma regra de direito processual. Para analisar os requisitos de certificação, aplica-se a regra do direito material, ou seja, a Lei 12.101 só vai aplicar da lei para cá, de 27 de novembro para cá. A lei processual, a regra processual aplica-se imediatamente aos casos presentes e aos processos pendentes. Então, tanto na certificação quanto na... Nos pedidos de isenção ou de cancelamento de isenção, a regra é a mesma, ou seja, a de direito material aplica-se o que estiver vigendo na época do pedido. E a regra de cancelamento da isenção ou de análise do processo de certificação ou cancelamento da certificação, aplica-se a lei nova já no rito do art. 32. A gente vai ver no próximo *slide*, por favor.

Então, como eu já disse, os processos que estão hoje parados nas unidades da Fazenda, qualquer que

seja, mesmo em grau de recurso no conselho... Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, eles retornarão à unidade competente para verificar o cumprimento dos requisitos do art. 55. Uma vez demonstrado que a entidade atende aqueles requisitos, esses processos vão ser declarados que a entidade é imune. Não importa se é antes da Lei 12.101. E se ela eventualmente tiver recolhido alguma contribuição nesse período, isso vai ser restituído a ela. Próximo, por favor. É o último.

Os cancelamentos de isenção. Há alguns pedidos de cancelamento... Pedido, não, alguns processos de cancelamento de isenção pendentes nas unidades, e, quando saiu a Lei 12.101, a fiscalização teve várias dúvidas de como proceder. E, em discussão com a Procuradoria-Geral da Fazenda, ficou definido que esses processos também retornarão à unidade competente da Receita, e vai-se analisar, então, o direito material, de acordo com o art. 55, que é o artigo vigente à época do fato que levou a fiscalização a cancelar a isenção, e a regra processual, ou seja, o rito que vai ser empregado nesse cancelamento vai ser o rito novo, que está previsto no art. 32 da Lei 12.101.

É só isso que eu tenho para falar por enquanto, eu estou aberto ao debate que a gente vai estabelecer daqui a pouco. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Ronan de Oliveira, da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda.

Eu quero só ainda ler uma última lista, que acho que é importante até para o prestigiamento de todos que estão aqui, mesmo que não tenham sido lidos, sintam-se todos bem-vindos e participantes desse momento importante.

Mas, [ininteligível] assessor técnico da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas; Gerfânia Damasceno, voluntária da Confederação Brasileira de Fundações; Daniele das Neves Brito, advogada de Carlos Gueiros, da assessoria jurídica do Rio de Janeiro; Juliana de Cássia, assessora jurídica da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros; Silvana Cristina Andrade Daniel, diretora do Centro Social e Escola Marista Francisco Riva; Luiz Augusto Martins, analista de planejamento da Província Marista Brasil Centro-Sul; Adriane Borges Domingo da Silva, assistente social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Votuporanga; João Batista Nascimento, gerente da Controladoria do Hospital SEPACO; Amélia de Assis Castro, diretora do Centro Educacional Maria Auxiliadora; José Messias Pirra(F), assessor da gestão da União Marista do Brasil; Wilma Andrade, diretora administrativa da Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros; Pedro Vilmar Ost, dirigente da USB, maristas. Muito bem.

O Dr. Ronan de Oliveira, ele mencionou que havíamos feito perguntas, e quero esclarecer, de fato, que, num primeiro momento, havíamos aprovado esse evento como a Audiência Pública, e encaminhamos um documento aos Ministérios todos colocando as perguntas principais que vinham sendo feitas, e por isso que ele mencionou as perguntas que, de fato, nós enviamos através de um documento a todos os Ministérios, além de outros que o... Até o Dr. Diogo Sant'ana já se referiu aos outros documentos que ele também recebeu.

Contudo, na sequência, achamos mais interessante transformar o formato de Audiência Pública em seminário. Porque, na Audiência Pública, regimentalmente, só os senadores e senadoras poderiam perguntar, e, no formato de seminário, as pessoas todas podem perguntar. Então, nesse sentido, o grande objetivo do dia de hoje é esta aproximação, que já vem acontecendo, mas reforçar num debate, dentro do Congresso Nacional, do Executivo, com a sociedade e com a participação do Legislativo, que, afinal, a lei também foi aprovada aqui dentro do Congresso Nacional. E para que haja, então, com isso segurança, tranquilidade, tirar dúvidas... O que puder ser esclarecido e melhorado, através do debate antes da edição do decreto, é muito melhor. Porque se a gente se aperceber de um problema só depois do decreto editado, aí, naturalmente, ficará sempre mais difícil, pois terá que ser mudado um decreto, depois, como já foi falado, as portarias dos Ministérios. Por isso, que dentro desse entendimento, que nós vamos fazer, então, essas... Essa possibilidade.

Eu gostaria só de dizer o seguinte: as pessoas que forem perguntar, para a gente acertar as regras antes, tem que ser assim perguntas objetivas, rápidas; a pessoa vem, se apresenta e faz uma pergunta rápida, objetiva, e eu diria, dentro da dinâmica, dois minutos. Estaria bem? Dois minutos. Então, tem que ser vapt-vupt, como é que colocam. E as pessoas que vierem depois podem mencionar a pergunta ou não, mas talvez, assim, evitar, porque à medida que as perguntas forem sendo feitas, naturalmente outras coisas vão sendo esclarecidas. Está bem? E depois, na sequência, os expositores vão responder as perguntas... Rapidamente também, tanto quanto possível; às vezes não tem uma resposta, pode ser o caso eventualmente de não ter uma resposta no momento, alguma coisa a ser estudada. Eu gostaria que todos fizessem por escrito, como foi dito antes, para documentar aqui o que foi perguntado, se alguém...

O Júlio, que é o secretário da comissão, me lembra que quem fizer verbalmente não precisa fazer por escrito, porque nós temos, além da... Este seminário está sendo transmitido ao vivo por todos os meios de comunicação do Senado para o Brasil inteiro. Então as pessoas que nos acompanham pela TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado podem mandar perguntas que depois nós enviaremos aos expositores também. Como eu disse, de preferência, no dia de hoje para... Porque o decreto é urgente também. Está bem?

Por enquanto nós temos 11 pessoas inscritas. Nós faremos em dois blocos. Chamarei cinco pessoas, haverá as respostas e, na sequência, chamarei as outras seis pessoas. Está bem? Só para deixar... Tem um microfone disponível e caso alguém queira ainda se inscrever, naturalmente, dependendo das perguntas que sejam feitas.

Então, eu só vou... Primeiro bloco. Eunice Terezinha Ribeiro, Chalela, Vicente Falqueto, Sheila Cristina Maia, Silvio Sant'ana e Renato Saidel.

Eunice Terezinha. Só levanta a mão, por favor. Muito bem. Por favor, se levante, identifique-se e dois minutos.

Eu quero dizer que os dois minutos são marcados aqui nesse relógio. Quando falta um minuto, bate a campainha, não levem um susto, porque não sou eu que estou batendo, porque é automático. Está bem? Por favor.

SRA. EUNICE TEREZINHA RIBEIRO CHALELA: Eunice Terezinha Ribeiro Chalela, eu represento aqui a Universidade de Caxias do Sul. A minha pergunta é para o Ministério da Educação, porque a nossa universidade é preponderantemente da educação. E eu observo que a lei destina-se a disciplinar a educação básica, e nós não trabalhamos com educação básica. Então, a minha pergunta é se o PROUNI, as bolsas do PROUNI não preencherem a condição da gratuidade, se a universidade, a instituição pode dar bolsas próprias, preenchendo esse valor da gratuidade? Bolsas institucionais gratuitas para os alunos, devido à falta de demanda no PROUNI, isto é, não há alunos suficientes.

E eu teria uma segunda pergunta, não sei se poderia fazer. Que nós encaminhamos no início da legislação, inclusive na época do projeto, protocolo de certificação para os três Ministérios. Até hoje a gente não tem nenhuma solução. Então, nós estamos tendo divergências jurisprudenciais, tanto na fase judicial como na administrativa [soa a campainha]. Então eu gostaria de saber quanto tempo demorará para que esses certificados venham.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. A pessoa que estiver fazendo a pergunta tem o prazo de dois minutos, pode fazer uma ou duas perguntas, não tem... Três perguntas... Não se preocupe. Até a Mesa, só me... Depois... Eu acho que a segunda pergunta é mais do Diogo, não é? Se alguém quiser acrescentar também, depois acrescenta.

Vicente Falqueto. Eu só fico pensando, em termos de TV Senado, se não é interessante as cinco pessoas estarem aqui na frente, hein, Júlio? Só para... As cinco pessoas virem aqui, em termos da TV, para aproximar. Não tem problema. Está tudo bem, estão me dizendo. Então, pode ficar no próprio local. Vicente Falqueto.

SR. VICENTE FALQUETO: Sou eu. Eu sou conselheiro do CNAS, represento a CNBB, e eu quero, primeiro, manifestar aqui a ausência da nossa presidente, Márcia Pinheiro, pediu que comunicasse devido questões pessoais de saúde de sua mãe.

Em vários momentos, ao longo do ano passado, nós estivemos em vários segmentos da sociedade, conversando com a lei, com o projeto de lei que se tornou lei, e, felizmente, e eu quero manifestar também a alegria desse momento e de outros que nós tivemos debatendo sobre as questões aqui apresentadas. Mas nós sabemos dos três anos de implementação, que foi bem claro, pelas três áreas apresentadas, muito mais claro ainda quando o Bachur fala dos percentuais. E, em um dos momentos que nós estivemos com grupo bastante representativo, junto ao MDS, na ocasião o Patrus Ananias, o ministro, a pergunta, ela sempre veio. Esse processo, são três anos de adequação. Aquelas instituições, grandes instituições [soa a campainha] cuja preponderância era educação, elas têm um número grande, enorme, de instituições de assistência social que não serão consideradas dentro da nova regulamentação como educação básica. Quem vai assumir essa demanda? Porque, quando a gente partilha com os diversos espaços, para nós, está muito claro, mas, para o usuário do serviço, que essas entidades oferecem, não está claro. Então, essa é a demanda, é a minha pergunta. Segundo o ministro, a assistência social irá assumir aquilo que é assistência social; a saúde, aquilo que é saúde, para as instituições de educação, estou dizendo isso aqui. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Sheila Cristina Maia. Está lá no fundo.

SRA. SHEILA CRISTINA DUTRA MAIA: Sou Sheila Cristina Maia, eu represento Fundação Salvador Arena. E eu venho com uma dúvida em relação a essa Lei 11.101 *(sic)* que não contemplou as fundações... Nossa atividade preponderante é a educação, e ela não contemplou as fundações que não cobram mensalidades. Então, eu queria saber como é que vai ficar a situação de fundações, que prestam serviços

na área de educação, e que não cobram mensalidade de seus alunos.

A fundação, ela presta serviço na área de educação desde creche até a questão de cursos de pós-graduação, de forma gratuita, a toda população.

E outra questão, dúvida que também surgiu, foi em relação à norma que vem estabelecer que aquelas entidades que prestam serviços a nível superior também estariam sujeitas à norma do PROUNI. Como fica em relação à mensalidade? Deverá ser englobada a questão da receita financeira para essas entidades? Vai entrar receita financeira?

Porque a Lei 12.101 trata apenas de valor de mensalidade. Então, também ficou um pouco confuso essa regra do PROUNI. Ou... E ainda, as entidades vão ser obrigadas, que prestam serviço na área superior, [soa a campainha] a aderir ao PROUNI?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só penso, só para esclarecer, porque sempre as primeiras perguntas as pessoas são também um pouquinho mais prejudicadas, que vocês podem falar com calma. Vocês têm os dois minutos... Porque, de repente, bate a campainha, o pessoal fica nervoso e tal... Quer dizer, quando bateu a campainha, tem mais um minuto ainda. Não é para terminar. Está bem? Então, dá para... Que às vezes eu sinto uma agonia em terminar, mas não é o seu caso, sabe, Sheila, mas só para os próximos saberem.

Aqui na frente existem oito lugares, eu só pediria que deixasse dois lugares vagos, mas há seis lugares para pessoas que queiram se sentar aqui também, aqui na frente. Eu sei que tem gente em pé.

Silvio Santana. Está aqui na direita. Sílvio Sant'ana.

SR. SILVIO SANT'ANA: Eu sou Silvio Sant'ana, da Fundação Esquel, trabalhamos com projeto de marco regulatório do terceiro setor e também sou diretor da Pastoral da Criança.

Eu tenho três questões que não são específicas para ninguém. Primeiro, me parece que toda abordagem da lei e da própria regulamentação está sendo uma abordagem super utilitária. Ou seja, instrumental aos programas de governo. Se a gente funcionasse como sociedade civil dessa forma, como a gente teria saído da ditadura? Essa é uma pergunta que eu coloco para vocês. Porque a ditadura não tinha uma política de restabelecimento da democracia. Isso é conseguido pela ação e iniciativa da sociedade civil. Então, como a gente sairia? Ou seja, se vocês errarem no governo, a sociedade tem que errar para ser filantrópica? Essa é a primeira pergunta.

A segunda é a seguinte, toda abordagem está sendo financista, de mercado. Ou seja, o que nós estamos aqui é fazendo uma troca: vocês fazem a gratuidade e eu concedo a imunidade. Mas a imunidade foi concedida para ser aplicada, não para justificar o contrário. Não é o contrário. Me parece que... Uma pergunta também genérica. Ou seja, a imunidade está na Constituição e agora, finalmente, [soa a campainha] o pessoal reconheceu? Então, se ela... É para ser executada, não é para ser limitada e coibida como está sendo há dez anos. Das 30 mil, das 150 mil entidades de saúde, quantas – menos de 100 – têm imunidade? Vocês já fizeram as contas lá no Ministério, na educação? Quantas das milhares das instituições, quantas têm imunidade que deviam ter, que a Constituição disse que deve ter? Bom, esse é o segundo. Por que essa abordagem, dessa natureza?

E a terceira é a seguinte: recurso. O companheiro do Ministério [ininteligível] recurso para o ministro. Ou seja, o próprio órgão que nega vai julgar novamente. Qual é a chance que eu tenho? Ou seja, qual é o ministro que vai desqualificar a sua assessoria, seus funcionários?

Então, eu sugiro que vamos pensar um pouquinho que é... Faz parte do que eles chamam no direito inglês, aquela questão do direito natural quase. O cara não pode ser juiz de parte.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Renato Saidel. Está lá no fundo. O microfone está com você.

SR. RENATO SAIDEL COELHO: Bom, primeiro, queria cumprimentar os integrantes da Mesa na pessoa do Senador Flávio Arns, agradecendo a iniciativa que é de vital importância para as instituições sociais do país.

Depois, eu queria trazer alguns questionamentos. Primeiro, na fala do Bachur, ele trabalhou algumas questões dos percentuais de concessão de bolsas integrais, parciais, das ações socioassistenciais. Queria que ele esmiuçasse um pouco mais de como constaria isso no decreto. Você falou 10% de bolsas integrais, 5 de parciais e 5 das ações socioassistenciais.

Também, perguntando, como o MEC vai estar avaliando a questão das ações socioassistenciais das instituições de educação.

A próxima pergunta é com relação... Eu estou dirigindo à Mesa, quem puder responder, talvez o Ronan, da Receita, com relação às entidades religiosas. Como vai ficar a questão da definição da atividade principal do CNAE, da atividade econômica? [soa a campainha]

E, por fim, se alguém puder responder, talvez o Diogo, como vai ser a questão da participação da sociedade civil nos procedimentos recursais do certificado? Então, se já está definido isso, se não está. Eu sei que

a gente já dialogou bastante sobre isso, não é, Diogo, mas a gente não tem uma definição de como está.

Então, são essas as questões. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O Renato é o quinto inscrito nesse primeiro bloco. Então, agora... Eu acho que eu passo, em primeiro lugar, a palavra ao Diogo, para as perguntas mais gerais... Porque eu penso o seguinte, também, só para ter... Quando é mais geral, assim, o Diogo fala, e se alguém quiser acrescentar alguma coisa, acrescenta também. Porque o Diogo é da Casa Civil. Quando é da educação é o... É Bachur, não é? Bachur. Não, porque falaram Bachur. É Bachur mesmo? Bachur, é Bachur. Quando é da assistência aqui, da saúde e da receita. Não, porque eu sempre chamo de Bachur, também, e tantos falaram Bachur, eu acho que estou chamando errado... Está bem. Então, o Diogo.

SR. DIOGO DE SANT'ANA: Bom, acho que a primeira... As perguntas são todas muito boas e bastante relevantes.

Mas a primeira, com certeza, que tem que ser respondida, é a do Silvio, porque essa é, de fato, é o fundo da discussão, e talvez eu gaste um, dois minutos aqui para responder essa pergunta, porque ela envolve também uma questão de concepção, de modelo de estado, modelo de democracia, enfim. E eu posso te garantir, Silvio, que todo esforço que a gente está fazendo, e essa equipe técnica que está aqui reunida tentou transformar uma legislação dura numa coisa que tivesse uma concepção um pouco diferente, um pouco na linha do que você está propondo. Porque eu acho que, de fato, tem hoje na sociedade brasileira uma preocupação muito forte com a questão da aplicação do recurso público.

Então, quando a gente está falando de isenção, aparece... A primeira coisa que aparece é o seguinte: "Não, mas quem tem direito?" "Mas não vai ter fraude?" "Não está errado?" "Como a gente vai fiscalizar, como a gente vai controlar?". Então, as primeiras perguntas que aparecem têm essa natureza, e eu concordo em gênero, número e grau com você que isso está errado. A primeira pergunta que se tem que fazer é o seguinte: "Qual é o interesse do estado em financiar o tipo de atividade assistencial?", e, mais do que isso, não é só por conta do interesse do estado, mas aí entra também uma concepção de democracia que envolve a própria livre iniciativa das pessoas em realizar iniciativas assistenciais. Eu acho que esse é um ponto marcante.

Talvez, como a gente está discutindo uma regulamentação de decreto, talvez as respostas que a gente dê aqui não consigam responder a esse questionamento e talvez não cheguem a um nível satisfatório que se aproxime dessa concepção. Mas, de fato, o que... As propostas que a gente está trazendo aqui são exatamente para aproximar a regulamentação do decreto dessa visão de estado e dessa visão de democracia, que enxerga nas entidades de assistência social, seja de educação, assistência à saúde, não simplesmente executoras de uma política de estado ou simplesmente um instrumento para a realização de qualquer política ou, ainda pior, algo que deva ser controlado. Na verdade, o que enxerga nessas entidades uma autonomia e uma parceria para que o Brasil seja um país melhor, uma democracia melhor. Então, esse eu acho que é o primeiro ponto que tem que ficar marcado, tem que ficar registrado, e acho que talvez seja a questão mais importante de todas aqui.

Então, isso... Essa concepção ajuda a responder algumas perguntas. A primeira delas, que foi o próprio Silvio que fez, e eu começo por aí, em relação ao recurso; acho que o Renato também tocou um pouco nisso. Como é que vai ser a participação da sociedade nisso?

A gente tem uma experiência que ela... E é uma experiência que inclusive foi uma das coisas que suscitou essa divisão entre os três Ministérios, que é a experiência da criação de um órgão em que a participação da sociedade seja feita através de um órgão, através de um conselho que é a experiência do CNAS. Essa experiência, ela tem algumas vantagens do ponto de vista de você conhecer exatamente quais são os agentes que vão estar fazendo a discussão, de conhecer os agentes de governo.

Agora, ela tem uma grande desvantagem, ela é um pouco modelo cartorial, porque ela acaba se tornando, ela acaba impedindo, porque a participação da sociedade, na verdade, afunila para o conselho, e ela acaba se resumindo ao conselho.

O modelo que nós estamos criando e o modelo de recurso é para que a sociedade possa se manifestar livremente e diretamente no processo. Então, é uma figura que, no Supremo Tribunal Federal, se utiliza, principalmente nas grandes questões, nas grandes questões acho que o Supremo tem tido, nos últimos anos, uma grande abertura para isso, que é a figura da participação como... A participação da sociedade no processo como *amicus curiae*.

Então, acho que isso, primeiro, tira essa figura um pouco cartorial, que pode ter suas vantagens, mas tem suas desvantagens também, e permite com que a sociedade possa se manifestar diretamente nos problemas objetivos, e não só uma parte da sociedade, mas a sociedade civil como um todo.

Eu acho que esse modelo, ele tende a construir um passo além do que a gente tinha. Talvez a gen-

te chega à conclusão depois que a gente precise de alguma coisa mais institucionalizada, mas a aposta, nesse momento, acho que foi a aposta da lei e será a aposta do decreto, é que a gente tenha esse modelo um pouco mais flexível, um pouco mais aberto [soa a campainha].

Eu... Tem outras questões aqui que eu acho que vale a pena abordar desde já.

Uma questão que acho que vale a pena, não foi exatamente o que foi perguntado, mas já, logo no começo, já tateou, que é a questão das entidades mistas. E aí apareceu mais marcadamente a questão das entidades de educação. Mas, sobre a questão das entidades mistas, eu acho que já valia a pena marcar desde plano, até para facilitar aqui o nosso debate.

A nossa ideia é que a gente tenha, no decreto, uma abertura um pouco maior do que foi dado na lei para definir a atividade preponderante. Porque, o que a lei diz sobre a atividade preponderante? Isso, com certeza, é uma coisa que criou confusão entre nós e deve estar criando confusão na cabeça de muita gente. A lei define: a atividade preponderante está lá no CNPJ.

Bom, pode parecer objetivo, mas, por exemplo, uma entidade que é confessional. Não faz o menor sentido, e aí volto à questão mesma coisa do Silvio, o estado dizer para uma entidade: "Altere seu CNPJ, deixe de ser confessional, porque você precisa pedir uma certificação dentro de um Ministério". Não tem o menor sentido nisso. Então, até inconstituvional... Tem problemas graves de constitucionalidade, enfim. Então, no decreto, a gente está criando duas outras... Duas outras figuras.

Uma primeira, para facilitar, é a escrituração contábil. A atividade preponderante, você vê um pouco pela receita, pela despesa da entidade, enfim, simplesmente para efeito de protocolo. Então, a gente está combinando aí o CNPJ, que já tem as disposições, e o CNPJ está na lei, nós não temos como tirar isso, com a escrituração contábil.

Com esses dois critérios, a gente acha que 90% ali dos problemas estão resolvidos, porque as próprias entidades conseguem enxergar em que protocolo elas têm que propor.

E uma terceira... Mas aí é mais uma exceção do que um outro critério, é a questão das APAEs e das entidades de reabilitação, que a gente, no decreto, vai dizer expressamente que estão... Que são de competência do Ministério do Desenvolvimento Social.

Mas aí, eu tenho certeza, vão aparecer muitas dúvidas, porque também CNPJ escrituração contábil não resolve. Exemplo clássico: "Não, a minha entidade, num ano, ela teve uma atividade preponderante mais de saúde, mas, no outro ano, ela foi mais de assistência. Como é que eu faço?" E, além disso, tem mil outros exemplos.

O que eu queria dizer, o que eu queria transmitir para as entidades? Esses casos, o governo vai absorver para ele a responsabilidade de definir onde é a atividade preponderante. O que poderia acontecer? A entidade chegar para protocolar na saúde e a saúde falar: "Não, não, isso aqui não é comigo". Aí ela ir na educação, e a educação falar: "Não é comigo". E, na assistência, a mesma coisa.

Qual é o modelo que a gente está criando no decreto? A entidade protocola por esses critérios onde ela achar que ela tem a atividade preponderante. Então, se a entidade acha que é a assistência, ela protocola.

Caso a gente tenha uma desfiguração muito forte em relação ao que está no decreto e ao que está na lei, o Ministério fica responsável por reenviar para o outro. Enquanto isso, com o protocolo, a certificação está valendo, para também não impor um ônus à entidade de, enquanto o governo está decidindo que Ministério vai julgar, a entidade está sem a certificação. Então, essa foi uma forma que a gente criou para estar resolvendo essa questão também.

Bom, acho que eu fico por aqui, até para responder diretamente as outras questões e, depois, se tiver outras...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu, particularmente, estou vendo que o Diogo já está entendendo muitos dos dramas do terceiro setor. Você está convidado para trabalhar no terceiro setor, também.

Eu passo, agora, a palavra ao João Paulo Bachur.

SR. JOÃO PAULO BACHUR: Obrigado, Senador.

Bom, acho que vou começar respondendo às perguntas na ordem de apresentação. A primeira, na educação superior, regra geral, o art. 10 da Lei do PROUNI, que deve ser interpretado combinado com o 11. Certo? Ou seja, essa lei não se aplica, tudo bem, mas, no 10, da Lei do PROUNI, está dito lá que 20% de gratuidade, considerando a receita bruta. A entidade pode cumprir esses 20% sobre a receita líquida, se ela aderir ao PROUNI.

Então, se ela aderir ao PROUNI, ela tem que preencher as vagas dela de acordo com os critérios do PROUNI. Do jeito que é feito hoje em dia, já. Então, na entidade, o mínimo é de um para nove, mais bolsas parciais ou integrais, e, se ela tiver dificuldade de preencher a bolsa, aí ela vai ter que se ajustar. Por exemplo, se ela oferecer mais bolsa integral, ela com-

pra os 20% sem dificuldade, porque a dificuldade de preenchimento é geralmente em bolsa parcial.

Então, se ela aumenta a proporção de bolsas integrais, porque bolsa integral é, no mínimo, um pra nove. Se ela tiver com dificuldade de preencher bolsas parciais, se ela oferecer bolsa integral, ela elimina duas parciais e consegue cumprir.

Só concluir. Na Legislação do PROUNI, na forma usual do PROUNI, existem algumas chamadas e, depois, lá na última chamada, ela preenche com os alunos dela. Isso continua valendo. Então--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só um minuto. Não, é... Não, assim, eu acho o seguinte: a oportunidade que nós estamos tendo de diálogo, na regulamentação de uma lei, é uma oportunidade que eu não me lembro que tenha ocorrido antes, aqui no Congresso Nacional. Então, isso é muito bom.

E, como é uma oportunidade única, eu vou dizer o seguinte: então, também, porque discutindo até com as pessoas, a pessoa que quiser fazer uma réplica, que fez a pergunta e quer fazer uma réplica, porque diz: "Olha, o negócio aqui não ficou bem claro, só isso, isso e aquilo...". Então, tem direito à réplica.

Então, só entra em contato com as pessoas, a assessoria, que daí a gente dará essa oportunidade da réplica. Só para ter, assim, uma organização, porque, senão, a pessoa fala aqui, os outros não escutam, e aí fica uma coisa difícil, não é? Está bem?

SR. JOÃO PAULO BACHUR: Só concluindo essa resposta. O PROUNI tem mecanismos para preencher, com lista de chamada e tudo o mais, e vale com essa nova lei.

Bom, o tempo para professar, julgar um pedido, ele deve ser um pouquinho maior do que o tempo que a gente leva para fazer a adesão de uma entidade ao PROUNI, que é curto, e no FIES, que também é muito curto.

Então, eu não consigo precisar, agora, uma estimativa, acho que não seria muito responsável de minha parte dizer isso, porque nosso processo eletrônico a gente ainda está desenhando, mas ele não deve ser um processo longo.

No caso da pergunta do Vicente, sobre como vai ser analisada, nas instituições de educação, a parte que não é de bolsa. Bom, parte que não é bolsa, ela é dividida em duas modalidades de ações: o apoio ao aluno, que é uma análise exclusiva do MEC, e ações de Assistência Social que o MEC vai analisar, mas é uma competência compartilhada com o MDS, não é, Cláudia?

O que a gente imaginou é um olhar conjunto. O MEC analisa, de acordo com os critérios que a lei coloca, e o MDS... De acordo com o catálogo... Exatamente, a gente está desenhando uma forma de economizar, mas fazer uma análise ou exclusivamente no MEC, de acordo com os critérios do MDS, ou combinada.

Alguns parâmetros de análise são clássicos. É o custo aluno da ação, a relação professor/aluno, projeto pedagógico, então, por exemplo, uma oficina de informática ou... Depende do projeto pedagógico que ela tem, se não é só colocar alunos para usar internet livremente, sem um projeto de ensino, isso vai ser analisado caso a caso, mas não vai ser feito de uma maneira a suprimir, a suspender a atividade, em um primeiro momento.

É aquilo que eu havia mencionado, a análise do plano de atendimento, ela é prospectiva, com recomendação de ajuste para o futuro, ao invés de uma invalidação da atividade que já foi desempenhada.

A terceira questão, quarta, na verdade, da Fundação Salvador Arena, queria dizer que ela está plenamente contemplada tanto pela lei do PROUNI, no que ela faz de educação superior, não sei se faz, quanto nessa daqui, porque essas leis dizem que essa proporção de bolsistas integrais é mínima.

Então, se ela faz muito mais, se ela não cobra mensalidade, se todos os alunos são, em tese, bolsistas integrais, ela está cumprindo a lei. Não vai ter... Para ela, a lei não traz [soa a campainha] necessidade de ajuste ou de mudança na prática que ela desempenha.

Na questão da mensalidade, se é obrigado a aderir ao PROUNI. Não, não é obrigado. A única questão que é importante ressaltar é que a Lei do PROUNI faz uma distinção, ela dá um estímulo para quem adere, em troca de uma nova contrapartida.

Se você não adere ao PROUNI, você tem que oferecer bolsas e cumprir 20% da gratuidade na educação superior, de acordo com sua receita bruta ou com seu universo de aluno. No caso de uma instituição que não tem receita, você vai ter que cumprir de acordo com seu universo de alunos. Mas ela não tem uma grande... Não tem diferença para quem não cobra mensalidade de jeito nenhum. Mas quem adere ao PROUNI oferece a gratuidade com base na receita líquida de mensalidade.

Então, aí vai ser a receita bruta ou na receita líquida. E é um estímulo para aderir, mas, uma vez aderindo ao PROUNI, a seleção do aluno na educação superior é pelo ENEM, de acordo com o perfil socioeconômico. Então, é isso que a instituição tem que analisar e ver o que atende melhor a caracterização institucional.

Quanto à transição na porcentagem de bolsas mencionada, o que o Decreto acrescentaria? Na verdade, nesse aspecto, o Decreto não acrescenta nada, porque essa transição foi colocada na lei. A transição

está no art. 13 e no § 4º da lei. Então, o Decreto não trata disso, porque a lei foi suficiente ao tratar disso.

E... Não sei se tinha mais alguma... Relações de não bolsa eu acho que eu já respondi. Ah, dentro da parte de não bolsa, aquela ação que não é bolsa, ela vai ser computada de acordo com o que as entidades... Na mesma prática que as entidades já fazem hoje. Elas vão ter que descrever a ação, descrever o... Vai ter um pequeno descritivo da ação, do que é, o número de alunos atendidos, os beneficiários, e o valor do custo dessa ação para a entidade, não é? A gente vai avaliar essa parte que não é bolsa dessa maneira, levando em conta, mais ou menos, aquela... aqueles parâmetros gerais para qualquer análise que a gente faz no Ministério da Educação, que é basicamente o custo por aluno.

Vamos dizer que você tenha uma atividade que atenda mil beneficiários, dependendo se é formação de professores, se é oficina, se é atendimento a aluno da escola pública, no contraturno, ela não vai poder custar dez mil reais por aluno, ela vai ter que ter um parâmetro razoável, que não tem como o Ministério definir burocraticamente em uma tabela. Vai ter que ser feita uma análise caso a caso. Mas eu ressalto, de novo, eu reitero que o caráter dessa análise é prospectivo. E, se o MEC identificar que há algum ajuste a ser feito, ele vai ser uma recomendação para o próximo exercício. Se, no próximo exercício a entidade ajusta, a ação vai ser glosada. Mas, apresentada a ação, fala: "Olha, seu custo por aluno aqui está um pouco alto, você tem que ter uma relação professor/aluno mais ajustada para o contraturno. Está precisando de um projeto pedagógico. Preciso saber se seus alunos estão melhorando na alfabetização. Você está atendendo o contraturno, mas você está funcionando só para receber os alunos ou eles estão aprendendo alguma coisa?". Essa análise tem que ser feita no caso a caso, senão, a gente vai gerar uma burocracia insuportável para nós e para vocês.

Então, acho que é isso, por enquanto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Cláudia Sabóia.

SRA. CLÁUDIA SABÓIA: A resposta que me cabe é um pouco na direção da pergunta do Falqueto, não é? As entidades que são preponderantes da educação ou de saúde, elas podem desenvolver ações também de assistência social, serviços de atendimento ou serviços de defesa ou serviços de assessoramento. E é nesse sentido também que nós fizemos a regulamentação da inscrição desses e o credenciamento desse serviço junto aos conselhos municipais.

Então, não há problema nenhum que a entidade de educação ou de saúde desenvolva também serviços na área da assistência social. Eles serão, portanto, considerados e serão analisados à luz da Legislação da Assistência Social. Ou seja, eles têm que comprovar que esses serviços são continuados, planejados e gratuitos, e, conforme a gente estabeleceu na resolução do Conselho Nacional, as entidades deverão credenciar esses serviços junto ao Conselho Municipal. Não precisa credenciar a entidade, porque ela não é uma entidade de assistência social preponderante ou exclusiva, mas o serviço que ela desenvolve.

Então, é isso que está inclusive na regulamentação que nós discutimos e aprovamos no Conselho Nacional. Em relação às ações assistenciais na composição dos 5%, é como o Dr. Bachur falou. Nós estamos fazendo já diversas reuniões, inclusive, semanalmente, nós temos uma rotina entre o MEC e o MDS, agora, também com o Ministério da Saúde, para exatamente fazer acertos tanto em relação à análise do passivo, daqueles processos que vieram, foram remetidos pelo Congresso Nacional, para que a gente tenha o mesmo entendimento, a mesma forma de analisar esses processos, à luz da Legislação anterior, quanto na integração já nos novos sistemas e nas análises que os Ministérios vão ter que fazer conjuntamente.

No caso das ações assistenciais, quando elas forem ofertadas complementarmente aos 20%, o MDS vai participar sendo ouvido, se manifestando, aí, como disse o Dr. Bachur, por meio do sistema ou consulta, enfim, aí isso a gente está combinando e desenhando.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Ronan, agora, da Receita Federal, Ministério da Fazenda.

Eu pulei a Karla, porque não havia... Não houve uma pergunta da saúde. Eu confirmei com ela antes, havia uma pergunta em relação à receita. Só para saber o procedimento aqui da Mesa.

SR. RONAN DE OLIVEIRA: Eu respondo a duas perguntas, uma do Sílvio Santana e outra do Renato. Primeiramente, a do Sílvio Santana, sobre a contrapartida da imunidade. Ele mencionou que há um caráter financista da atividade filantrópica. Eu discordo, porque, primeiro, a contrapartida da imunidade está prevista na própria Constituição. A Lei 12.101 não inovou, ela não poderia fazer diferente.

A Constituição, quando prevê a imunidade, ela pode prever de forma objetiva incondicionada ou com uma imunidade condicionada. Então, nós temos que ater a exigências da própria Constituição. E isso é fácil entender, porque a sociedade, ela espera um serviço que é prestado por essas entidades, e, no momento em que a entidade está atuando dessa forma, ela está substituindo o Estado. Ela está agindo, atuando supletivamente, por uma ineficiência ou por uma falta ou por

uma... Por uma atuação precária do Estado, em razão das necessidades ilimitadas da população e dos recursos limitados da sociedade, do Poder Público, essas entidades, ao atuarem oferecendo serviços gratuitos, ela está, então, fazendo as vezes do Estado. E que a Constituição objetivou proteger é exatamente essa atividade, que é de interesse público e que, portanto, ela não pode ser tributada.

Então, a entidade, uma vez realizando essas atividades, ela não é tributada, e esse custo que ela tem com esse serviço que ela está fazendo as vezes do Estado, ela é ressarcida, mediante a imunidade.

Eu penso que a resposta é por aí.

A resposta à pergunta do Renato. Qual seria a atividade da Igreja? Há uma indefinição quanto à definição da atividade da Igreja para fins de enquadramento naquelas três áreas que prevê a Lei 12.101.

A Igreja, originalmente, ela não prestaria esse trabalho assistencial. Só que a gente sabe a que várias igrejas não interessa o credo, ela presta uma atividade relevante para a sociedade e que, muitas vezes, não é só de assistência social, mas é também de saúde.

E, para fins de imunidade dessa atividade, o correto, juridicamente, contabilmente, seria atender àquela proposta que foi feita, inicialmente, na discussão do projeto da lei, que era estabelecer um CNPJ para cada atividade.

Esse seria o melhor dos mundos, porque não haveria problema nem para a fiscalização e nem para a atuação da entidade. Agora, se uma Igreja, por exemplo, ela tem o CNPJ próprio dela, de uma atividade religiosa, e ela começa a atuar em outras áreas, assistencial, da saúde ou assistencial, propriamente dita, ela não tem como se enquadrar na lei.

O correto, o necessário é ela abrir um CNPJ para cada atividade que ela desenvolver. As entidades, em seu conjunto, não aceitaram essa proposta na votação, na discussão do projeto. Mas eu não vejo outra forma de definir como a entidade possa... Como pode ser aplicada a imunidade a essa entidade religiosa, se ela não puder demonstrar, através do CNPJ, que ela atua naquela área, porque a entidade religiosa em si não é uma das três áreas que a Constituição buscou proteger, livrando-a da tributação.

DEPUTADO DR. UBIALI (PSB-SP): Senador, eu--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Deputado Ubiali com a palavra.

DEPUTADO DR. UBIALI (PSB-SP): Inicialmente, eu quero me desculpar, que eu tive que sair, mas eu tenho uma pergunta para fazer para o Dr. Ronan de Oliveira, que não pode deixar de ser feita.

Tem acontecido o seguinte problema, aliás, eu já estive na Receita, conversando com o secretário a respeito disso. Em alguns lugares, quem fez o pedido de isenção, está com o protocolo, tem sido autuado como não estando ainda com a imunidade.

Nós até solicitamos que desse um prazo de, no mínimo, seis meses, aceitando automaticamente isso, e vi, pela exposição da Dra. Cláudia Sabóia, que isso será feito como forma regulamentar, Regulamentada de isenção. No entanto, na prática, o que está acontecendo é que algumas entidades, algumas APAEs, especificamente, estão tendo autuação nesse sentido. O senhor poderia nos esclarecer sobre isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu passo a palavra ao Dr. Ronan de Oliveira. Eu só quero esclarecer que tudo o que a gente faz é regimental. Então, na hora do seminário, também, o parlamentar, também, seja deputado ou senador, pode fazer a perguntava, também.

Então, isso não significa furar fila. Está bem? Só para... E o Ubiali, que é amigo pessoal, também, de São Paulo, ele tem uma atuação muito forte também no terceiro setor.

Então, com a palavra o Ronan de Oliveira.

SR. RONAN DE OLIVEIRA: Bom, a atividade tributária, como o senhor sabe, é vinculada. A autoridade administrativa, diante de um fato que originalmente seria tributado, ele não pode deixar de fazê-lo simplesmente porque se trata de uma instituição que presta serviço, por mais relevante que seja.

Então, no caso das APAEs, é uma situação especialíssima, porque ela nem se define, propriamente, como assistencial, nem como educacional. Ela, normalmente, atua nas duas áreas. E há, às vezes, uma preponderância para atuar na área educacional, mas o trabalho assistencial das APAEs é de suma importância, e, numa avaliação superficial da sociedade, eu penso que ela se enquadraria como entidade assistencial.

Então, a tributação, no caso, a certificação, no caso, vai ser feita por uma das duas áreas: ou da assistência ou da saúde. Mas eu vejo que não há nenhum prejuízo para a entidade, a APAE, se atuar numa dessas duas áreas e realizar eventuais serviços fora de sua atividade primordial.

Quanto a isso, o Supremo já se manifestou, em diversos julgados, que o que caracteriza uma entidade sem fins lucrativos não é a ausência de atividade econômica, mas, sim, a destinação de eventual receita que ela obtiver numa atividade paralela seja destinada integralmente à atividade para a qual ela foi criada, ou seja, não pode distribuir um eventual resultado positivo, um superávit que ela obteve em qualquer que seja a atividade, mesmo que não tenha nada a ver com a

atividade para a qual ela foi criada, não haverá problema de aplicação da imunidade. Basta considerar que esse resultado, qualquer que seja o valor, tem que ser revertido para a atividade assistencial.

E eu penso que não há problema também com o fisco, porque uma entidade que goza de imunidade por força da Lei 12.101, porque foi certificada na forma da lei, ela não se aventurará a criar um empreendimento econômico que possa comprometer sua atuação, em sua atividade principal, para a qual foi criada.

Então, se ela, eventualmente, aluga um pedacinho ali do espaço, do imóvel de sua propriedade, para obter uma renda complementar para ela aplicar na atividade, isso não vai ter problema com imunidade. Isso é manifestação já do Supremo, e a fiscalização tem que acatar. E a Procuradoria-Geral da fazenda também já orientou nesse sentido.

Não sei se eu respondi bem a pergunta que o Deputado queria.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O Diogo quer complementar.

SR. DIOGO DE SANT'ANA: Bom-dia, Deputado. Eu queria complementar e ser bastante objetivo, já toquei nesse assunto, mas queria deixar claro e deixar um compromisso explícito nosso aqui.

Esse problema que o senhor está relatando, ele é, de fato, um problema gravíssimo, porque ele gera outros problemas na sequência, porque, às vezes, tem convênio com o município, deixa de receber o dinheiro, o jurídico do Governo do estado para de... Dá um parecer negativo, porque também está sem o certificado.

A regra que vai estar no Decreto, para resolver esse problema, é a seguinte: a entidade que tiver o protocolo tempestivo, que pegou o protocolo tempestivamente, que protocolou, esse protocolo vale como prova da certificação até o julgamento final do processo.

Esse é um compromisso... A gente, no diálogo com as entidades, viu que isso estava acontecendo, isso está acontecendo no Brasil inteiro, problemas, como o senhor relatou, é um problema grave, que tem que ser corrigido. A Receita, o Ministério da Fazenda, em todas as nossas reuniões, também compreenderam a natureza do problema e estão de acordo com essa postura de que o protocolo vai servi, e, inclusive, o protocolo, a ideia é de que ele seja uniformizado entre os Ministérios, para que também, lá na ponta, porque, às vezes, leva o protocolo de um jeito, o protocolo de outro jeito, aí fala: "Ah, não, mas o protocolo está errado. Olha aqui, um é diferente do outro, como é isso? Será que esse protocolo vale mesmo?", enfim. Não, a ideia é uniformizar o protocolo e fazer com que ele valha até o julgamento final do processo.

Obviamente, temos que fazer essa ressalva para as entidades que já estavam certificadas e que pediram a renovação de certificação. Quem, por algum motivo, não estava ou que é pedido original não está dentro da regra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Passamos ao segundo bloco. Eu penso, só para explicar para os que estão nos acompanhando, de que essa é uma parte muito prática. As perguntas surgem, as dúvidas, e, naturalmente, nós estamos aqui para aprendermos todos, compartilharmos, dividirmos opiniões, pensamentos. Às vezes, a gente também pode não concordar inteiramente, seja com o argumento apresentado pelo público, mas, assim, o objetivo é aproximar.

Então, nós vamos partir para o segundo bloco, porém, antes do segundo bloco, mas já acrescentando o segundo bloco na sequência, eu só dou a palavra para a réplica para a Eunice e depois para o Renato, que solicitaram.

Eunice. A Eunice está aqui na frente. Ela fez a pergunta e pediu só para complementar.

SRA. EUNICE TEREZINHA RIBEIRO CHALELA: Eu não gostaria até de intitular como réplica, porque eu quero agradecer essa oportunidade e as respostas que estão sendo dadas. Só eu gostaria que fosse contemplada, nesse Decreto, a possibilidade de, no caso de não preencherem as vagas do PROUNI, ser aplicado analogicamente, como na saúde, que, não havendo contratação do SUS ou o número suficiente das AIHs, que se poderia ter outro atendimento gratuito.

Na educação, especificamente na nossa comunidade de Caxias do Sul, não há escolas públicas infantis em grande número. Então, as crianças que estão agora no ensino universitário estão chegando graças às entidades convencionais, que fizeram com que esses alunos viessem, os alunos sem recursos, gratuitamente, ao ensino superior.

E todas essas pessoas estão fora do PROUNI, porque não cursaram a escola pública. Por isso nós não atingimos o número. Então, propositadamente, eu gostaria que fosse, por analogia, colocada aqui a possibilidade do art. 6º, que está para a saúde, param no caso de comprovadamente não atingirem as vagas do PROUNI, a instituição poder dar bolsas próprias, atendidos os critérios socioeconômicos do PROUNI, com exceção do curso na escola pública anterior. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço. Renato Saidel, também, que já tinha se manifestado.

SR. RENATO SAIDEL COELHO: Bom, eu só queria esclarecer ao Dr. Ronan que eu vejo, assim, uma... Talvez minha pergunta não tenha sido muito clara.

Quando eu estou falando de entidades religiosas, não estou falando de igrejas, estou falando de entidades religiosas de assistência social ou de educação ou de saúde. Porque sua atividade preponderante, até por conta de sua de sua confessionalidade e de seus documentos internos, sua Legislação interna, estabelece que ela tem que ser uma entidade religiosa, mas, como atividade, ela vai estar trabalhando, no CNAE vai constar como atividade principal serviço religioso, na área religiosa, mas a atividade prática dela vai ser outra. E o senhor fala que o CNAE vai ser definitivo para escolher isso.

Então, minha pergunta é: como ela vai ficar? Eu não estou falando no caso de um templo. Um templo, ele já teria imunidade própria, constitucionalmente garantida. Certo? E as atividades que ele faz, perto de sua atividade religiosa, têm que ser menor, porque, senão, não é uma igreja ou uma atividade religiosa em si, mas uma atividade de assistência social, de educação ou de saúde, que mudaria o foco, e ele poderia entrar tranquilamente dentro da lei.

Então, só queria que o senhor esclarecesse um pouco mais sobre isso, que eu acho que eu não fui claro no meu questionamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu vou alterar um pouco a orientação que eu tinha dado antes, que nós iríamos para os cinco seguintes, também, mas eu acho bom encerrar o primeiro bloco, primeiro, com as duas observações, e daí passamos para o segundo bloco.

Passo a palavra ao João Paulo Bachur.

SR. JOÃO PAULO BACHUR: Só para esclarecer, esse Decreto está regulamentando só a Lei 12.101, no que ela tem de educação básica mesmo. Então, a gente não está... Para a gente permitir isso, a gente teria que pressupor uma alteração na Lei do PROUNI, que não foi feita.

Como a lei do PROUNI contempla o aluno que venha da escola privada com bolsa integral em ensino médio ou bolsas da escola pública, a gente acha que, se a gente introduzir um elemento de discricionariedade ou de subjetividade na análise do que venha a ser o comprovadamente não preencha, a gente dá um passo atrás de volta para o Decreto 2.536. Aí vou ter que ter alguém dizendo o que é comprovadamente e o que não é.

Um exemplo, teve um aluno do PROUNI, no primeiro ano do PROUNI, na PUC do Rio Grande do Sul, em que o colégio em que ele fez o ensino médio deu um certificado para ele de que ele tinha 97% de gratuidade. Mas a lei fala em 100%. Esse aluno não foi matriculado, porque não tem... Não tem, nós temos que ser... Ele foi matriculado pela Justiça, porque o Judiciário está aí para isso, para garantir direitos e suprir a falha da Legislação no que ela não consegue chegar no caso concreto, mas a Legislação, infelizmente, tem que ficar na norma geral.

Nós estamos fazendo uma opção pela transparência. Bolsa integral no ensino médio ou escola pública. Isso o Decreto não... Não vou prometer, porque não vai tocar nesse assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Ronan de Oliveira.

SR. RONAN DE OLIVEIRA: Bom, Renato, veja bem, o CNAE, ele define a atividade econômica. Foi definido pela Comissão de Classificação de Atividade que o CNAE vai definir exatamente a atividade econômica.

Se a entidade se constituiu como uma entidade religiosa, o CNAE dela tem que ser de atividade religiosa. E as três áreas que a Constituição objetivou imunizar, atividade que ela considerou imune a tributação ou é de Assistência Social ou é de educação ou é de saúde. Não há como inserir uma nova área, porque o Estado não, não, não... Como eu vou dizer? O Estado não se comprometeu com o serviço essencial de religião. Até porque ele é um Estado laico. O que o Estado garante para a sociedade? Educação, saúde e assistência.

Então, uma vez garantido isso na Constituição, a entidade que fizer essa atividade, ela vai estar substituindo o Estado ou supletivamente ou totalmente. Então, essa atividade é imune. Eu não vejo, repito, eu não vejo outra possibilidade de uma instituição religiosa conseguir uma imunidade, se ela não tiver um CNPJ próprio daquela atividade que ela desenvolve, seja educacional, de saúde... Porque, como o senhor me disse, que uma entidade, ela se constituiu como religiosa, mas ela presta serviço assistencial.

E por que ela não se constituiu como assistência social? Não entendo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Ok. Está bem. Diogo, para complementar a resposta.

SR. DIOGO DE SANT'ANA: Não, só para ajudar, assim, a esclarecer, porque o que o Renato está falando é bastante importante. Na verdade, qual é o problema desse ponto? Como a lei falou só de CNPJ, tem algumas entidades que, no CNPJ, elas não têm diretamente... Não é que elas não têm é que, na atividade econômica principal, não é diretamente relacionada a uma das três áreas. Ok? Mas a atividade para qual ela existe é para uma das três áreas.

Por isso, como eu acabei de dizer assim, o que está previsto no Decreto? O Decreto é CNPJ, porque é o que está na lei. Para complementar o CNPJ, caso haja dúvida, a escrituração contábil de atividade preponderante, é isso. Aí, assim: "Ah, não, mas tem o caso específico, tal". Casos específicos são específicos. O geral é isso. Acho que as atividades, geralmente, as entidades podem... A atividade econômica principal pode não ser a de assistência, tal, mas elas, no resto, no estatuto, tem lá suas disposições.

E, para ajudar a complementar isso, porque só isso ficaria uma disposição muito fria, é que o Decreto vai estar prevendo a escrituração contábil.

"Ah, mas tem casos que, além desses dois critérios, ainda não dá para encaixar." Aí acho que um pouco a vida cotidiana vai nos mostrar como é que a gente vai fazer, assim. Mas as entidades consolidadas eu acho que não vão ter muito problema com isso, não, com a combinação desses dois critérios.

É só para ajudar a compreensão, porque o que o Renato está falando é importante. Quem disse que CNPJ é atividade preponderante não fomos nós, foi a lei. Entendeu?

Então, a gente tem que fazer esse ajuste para contemplar todas as entidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Passamos para o segundo bloco. Clair Mapelli.

Só o microfone, por favor. Está lá atrás. Se pudesse...

SRA. CLAIR MATTER MAPELLI: Posso usar esse aqui também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pode ficar sentada mesmo.

SRA. CLAIR MATTER MAPELLI: Primeiramente, eu gostaria de agradecer a oportunidade, agradecer--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só a identificação, por favor.

SRA. CLAIR MATTER MAPELLI: Meu nome é Clair Mapelli, universidade FEEVALE, de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul.

Agradeço a oportunidade e a iniciativa. Tenho aqui algumas questões que ainda estão relacionadas à MP 446. Por quê? Porque ela não resolveu algumas situações. Embora o texto dela tenha, a intenção foi abranger todas as universidades que tivessem determinadas condições, o efeito prático dela não foi tal como está previsto, estava previsto na letra da lei.

Então, por isso trago algumas questões. Primeira, qual autoridade avaliará e julgará os recursos e as decisões que cancelaram ou indeferiram certificados e entidades educacionais, os quais já haviam sido encaminhados, originariamente, ao ministro da Previdência? Referidos recursos já estão com autoridade que os avaliará? Há um prazo estimado para o julgamento?

São questões que ainda estão pendentes, a gente não encontrou resposta, mesmo tentando vários contatos.

A segunda questão. As entidades que tiveram certificados cancelados e que [soa a campainha] recorreram dessa decisão, ao protocolar novo processo, foram obrigadas a protocolar pedido de concessão originária e, provavelmente, por essa razão não foram incluídas na lista das mais de sete mil unidades abrangidas pela MP 446, no período em que esta produziu seus efeitos.

Em sendo recurso acolhido pela autoridade, pela nova autoridade agora, essas entidades também terão direito a certificado relativo ao período dos novos processos?

Outra pergunta. Os processos de concessão, renovação do certificado, de entidades predominantemente educacionais, que já foram encaminhados ao MEC pelo Conselho Nacional de Assistência Social serão analisados por qual departamento? Há prazo para a realização dessa análise?

E, por último, como devem proceder as entidades para a renovação do certificado, cuja vigência terminou em abril de 2010? E as entidades que tiveram certificados indeferidos e recursos pendentes, mas que, se não fosse esse indeferimento, o certificado vigoraria até abril de 2010, ou seja, também são... Essa última questão a gente buscou junto ao MEC, e ninguém soube nos dizer o que fazer. Veja, se a vigência terminaria em abril de 2010, não teve regulamentação, então, o que fazer? O que fazem entidades que a vigência do certificado terminou em abril de 2010?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu posso sugerir a você, em primeiro lugar, que você leu as perguntas, não é?

SRA. CLAIR MATTER MAPELLI: Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Você pode trazer o texto para cá?

SRA. CLAIR MATTER MAPELLI: Claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Porque, enquanto os outros vão perguntando, as pessoas leem a pergunta de novo aqui para, se tiverem alguma dúvida em relação ao que você perguntou, até chegar a hora da resposta, eles se esclarecem. Porque foram, assim, perguntas... Várias e complexas, também.

Muito bem. Se houver dúvida da parte dos expositores, eles pedem esclarecimento. Leila Pizzato.

SRA. LEILA PIZZATO CONTE: Bom-dia a todos e todas. Eu tenho quatro questõezinhas bem simples

perto da complexidade das que já foram trazidas, porque até muitas já foram respondidas.

Primeiro, para o MEC. Considerando que o MEC trata da renda familiar *per capita*, a renda familiar mensal *per capita*, eu pergunto: o MEC, na regulamentação, vai trazer o conceito de família que nós teremos que utilizar para dar conta dessa análise socioeconômica? Ou seja, vai optar por todos os que moram sob o mesmo teto ou aqueles elencados em lei? Porque isso faz diferença.

Segunda. No art. 15, fala do perfil socioeconômico, cumulativamente, também, por outros critérios estabelecidos pelo MEC. O MEC vai regulamentar esses outros critérios ou vai deixar isso a cargo das entidades, por conta das realidades que vivem?

Quarto. Terceiro, quer dizer. No § 3º do art. 13, nós propomos incluir, nas ações assistenciais, o estudo da possibilidade da figura do cuidador para aquele aluno PCD, que depende de uma pessoa para estar transitando dentro do colégio, para ir ao banheiro, para fazer a merenda, enfim, porque a demanda e o processo de inclusão dessas pessoas, eles estão buscando a escola regular [soa a campainha].

E, às vezes, é uma questão meramente de locomoção ou de apoio e precisa dessa figura em sala de aula. Se a gente vai poder incluir essa figura do cuidador nas ações assistenciais. Isso é uma proposta.

E, agora, para o MDS, em que pese tenha ficado completamente satisfeita com o que foi apresentado, porque me parece que nossa vida vai ficar muito mais clara, nós somos da Entidade de Assistência Social, Educação e Assistência Social. Então, nós já estamos lá no MEC, mas também estamos muito na assistência social em todo o Brasil, na região Meridional do Brasil.

Eu não me apresentei, sou Leila, assistente social, coordeno a Assistência Social da Província do Brasil Meridional, dos jesuítas, Associação Antônio Vieira.

Hoje, nós podemos, por uma resolução do CNAS, fazer convênio com outras entidades de Assistência Social para execução. Isso vai continuar valendo? Porque eu tenho ouvido por aí que isso não vai mais valer, que essa resolução vai ser revogada. Isso é bem importante, por conta da rede local e dos apoios que a gente pode estar fazendo ou deixando de fazer. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Ok. Júlio Dornelles de Matos.

SR. JÚLIO DORNELLES DE MATOS: Bomdia!

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O Júlio está lá na--

SR. JÚLIO DORNELLES DE MATOS: Primeiro, cumprimento o Senador, pela sensibilidade de V. Exa. em pautar esse assunto. Da mesma forma, os cumprimentos aos Ministérios aqui presentes, pelo zelo, pela justiça e pela compreensão do assunto.

Está-se vendo isso na exposição, no posicionamento e na postura dos senhores. Reconhecer isso é de fundamental importância. Represento aqui a Associação Brasileira dos Hospitais Universitários de Ensino e também falo pela Confederação das Santas Casas de Misericórdia do país.

Tenho quatro questões que poderia propor como de sugestões, e, se já previstas no regulamento, gostaríamos de um melhor esclarecimento. A primeira delas diz respeito à tempestividade, protocolo tempestivo. A lei, ela é de novembro, e a maioria de nossas instituições hospitalares [soa a campainha] teve seus certificados vencidos no mês de dezembro. Pela obviedade, a maioria delas ou quase que a totalidade delas fez o protocolo no próprio mês de dezembro. E não transcorreram seis meses, não precederam seis meses, conforme a lei determina.

Então, essa transição, como ela será abordada? O protocolo feito em dezembro, embora não antes dos seis meses está sendo válido? É a primeira questão.

A segunda questão, no caso dos hospitais de ensino, nós temos uma atividade muito ampla, na área da educação e prevenção. São programas que nós desenvolvemos junto à renda básica de saúde, junto à comunidade em geral e que não estão previstos no CIA. Não existe tabelização para isso. Logo, não há um processamento de todas essas informações desenvolvidas por um conjunto importante de hospitais filantrópicos de ensino.

Como considerar isso, dentre as atividades a serem valoradas, de alguma forma, conforme a proposta que está sendo elaborada pelo Ministério da Saúde? Como valorar as atividades de prevenção e educação que esses hospitais realizam e que são de fundamental importância?

Terceira questão. Os hospitais ofertam os 60% ou mais, inclusive, do que 60%, conforme a lei determina, mas existe algo, na relação estabelecida com os gestores locais, que se denomina de tetos físicos e orçamentários.

Então, apesar de a oferta dos hospitais, Dra. Karla, ser de mais de 60%, muitas vezes, o gestor acaba contratando menos, pelos limites físicos e orçamentários que ele tem.

Como enfrentar essa situação? Já que ele, embora ofertando 60, teve a efetividade de um convênio por menos do que essa oferta que ele efetivamente fez. Como enfrentar isso? São as quatro questões que, se já pensadas, gostaria que fossem esclarecidas. Se não

pensadas, sugestões de serem abordadas no âmbito da regulamentação. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Maria Helena Osório. Lá na esquerda, à minha esquerda, em frente ali. Muito bem. Maria Helena.

SRA. MARIA HELENA OSÓRIO: Boa tarde. Eu sou advogada de São Paulo, trabalho em Mattos Filho Veiga Filho Marrey Jr. e Quiroga Advogados, na área de terceiro setor.

Eu tenho algumas perguntas, elas são de várias áreas, então... Mas elas são bastante pontuais. Em relação das entidades de educação, eu queria saber se as bolsas de pós-graduação, se elas são ou não são contabilizadas dentro da gratuidade de bolsas.

Em relação às entidades de assistência social, por conta da própria Legislação e da própria Resolução 109, a gente ficou com um pouco de dúvida em relação às entidades que atuam na promoção da integração ao mercado de trabalho.

Essas entidades, por exemplo, elas estão tendo muita dificuldade com a inscrição de seus programas e serviços no espaço de assistente social.

Das entidades de saúde, eu queria saber se as entidades de pesquisa, como é que elas estão previstas... Entidades de pesquisa e entidades de apoio à saúde, como é que elas estão previstas, dentro da regulamentação. E, ainda dentro das entidades de saúde, eu queria saber também, as entidades, elas atuam com projetos de apoio ao SUS, se vai existir uma regra de compensação, em relação à aplicação dos recursos, porque eles são pensados em termos de isenção usufruída, mas nem sempre a entidade consegue utilizar todos aqueles recursos, dentro de um exercício, consegue fazer essa aplicação dentro de um exercício, de um único exercício financeiro fiscal.

E, de forma geral, se as entidades de financiamento, as entidades de apoio, dentro da mesma pergunta dos convênios, convênios filantrópicos, chamados convênios filantrópicos da resolução do CNAS, como é que essas entidades... Se elas não fazem o atendimento direto, se tem a possibilidade de elas se certificarem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Rubem Süffert.

SR. RUBEM SÜFFERT: Vou ficar de pé por costume de professor e falar [interrupção no áudio]. Dra. Karla, reforçando as que já foram feitas, especificamente ela, e acho que é dentro do espírito dessa nossa reunião.

Eu pergunto, concretamente, do que eu entendo que é um preconceito. Se isso coloca como teto o paciente/dia, nós não estaremos desestimulando o atendimento ambulatorial de alta complexidade, já que não vamos reconhecê-lo?

Quer dizer, tendo lidado... Eu estava dizendo aqui, e veio na constituição de 48 hospitais de ensino, acho que essa fórmula entendida eu entendo que é para valorizar o paciente/dia. Mas acho que nós vamos deixar a população pobre mal assistida, porque as entidades, as santas casas, etc., não podem gastar um valor muito abaixo do que é considerado pelo MEC, pelo Ministério da Saúde, no caso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Tema técnico. Muito bem. Muito bom. Então, acho que podemos [soa a campainha] começar pela saúde, agora, não é, Karla? Então, a Karla começa.

SRA. KARLA LARICA WANDERLEY: Bem, então, vamos, vamos lá. O Júlio fez uma--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só uma observação aqui. Como?

Muito bem, então, nós vamos chamar mais duas pessoas, só nesse segundo bloco, e teremos só um terceiro bloco depois, que será o último. As inscrições... Você me desculpa, Karla? Não tem problema?

Luana Calixto e, depois, Caroline Arns. Luana Calixto.

SRA. LUANA CALIXTO: Meu nome é Luana, eu sou da Associação Franciscana de Educação e Assistência Social lá de Belo Horizonte, Minas Gerais, e eu represento os frades franciscanos.

Minha pergunta vai para o MEC. Se, na regulamentação ou em Decreto posterior, vai haver uma lista contendo os cursos, no ensino profissionalizante e tecnológico, que a gente chama, nas entidades, de qualificação profissional, para serem considerados como gratuidade na educação, porque a gente está preocupado aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Ok, Luana Calixto. Caroline Arns.

SRA. CAROLINE ARNS: Meu nome é Caroline Arns, eu sou Advogada, de Curitiba, do Escritório de Advocacia Arns de Oliveira e Andreazza, e estou representando a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus.

Minha questão, só, antes de mais nada, só gostaria de enfatizar, com o Dr. Ronan, da Receita Federal, que nós ainda estamos buscando um entendimento diferente do Poder Judiciário, em relação à imunidade. Está funcionando?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está.

SRA. CAROLINE ARNS: Obrigada. Que é o seguinte, Dr. Ronan: como a imunidade é uma limitação ao poder de tributar, a gente entende que tem que estar amparado no art. 146 da Constituição Federal.

Então, só Lei Complementar pode trazer as regras... Isso. Só Lei Complementar pode trazer as regras para imunidade. Então, nesse sentido, essa lei aqui é uma lei ordinária, não é uma Lei Complementar. Mas é uma via que está sendo colocada, uma via importante para a sociedade civil organizada, porque é a via aceita pelo Governo. Mas, como Lei Complementar, nós teríamos o Código Tributário Nacional [soa a campainha], que daí não exige nenhuma documentação das entidades.

Então, só para enfatizar isso. E eu gostaria também de colocar o seguinte: com relação à renovação, o prazo do mínimo de seis meses. Pelo seguinte: nós tivemos a Medida Provisória, que ela vigorou até o dia 12 de fevereiro de 2009.

Então, os certificados ficaram válidos por um ano a mais, ou seja, até 12 de fevereiro de 2010. Então, as entidades que teriam que pedir essa renovação pediriam em agosto, até agosto de 2009, seis meses antes dessa data.

Qual é o problema? A nova lei só veio no dia 30 de novembro de 2009, ou seja, nós tivemos um lapso temporal aí de três meses, onde as entidades ficaram descobertas de Legislação.

Então, o que a gente pede é que haja uma regra transitória, nessa questão dos seis meses, também pela ausência de regulamentação.

Acho que isso é bem importante. Não sei se ficou claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Queria ter uma filha assim [risos]. Que ela é minha filha, então... [risos] Passo a palavra à Karla.

SRA. KARLA LARICA WANDERLEY: Então, vamos tentar aqui responder ao Júlio, as duas questões que colocaram.

Júlio, tu fez uma consideração com relação à tempestividade. O próprio art. 38 da lei, ela já prevê isso. Ela prevê que as instituições que tiverem a data de vencimento... Posso pegar aqui? Pronto. Vamos lá, a Cláudia está me ajudando; 38. O finalzinho, não é, Cláudia?

Então, as entidades certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação desta lei poderão requerer a renovação do certificado até a data de sua validade.

Então, isso se mantém, isso é ressaltado na proposta de Decreto, de que seja garantida a possibilidade, desde que esteja ainda vigente o certificado.

Então, acho que não teremos nenhum problema com relação a isso.

Bom, com relação, Júlio, à questão da contratação a menor de 60%, bom, essa é uma negociação local. Isso cai dentro dos princípios e das diretrizes do próprio Sistema Único de Saúde. Mas essa questão, ela tem que ser avaliada em conjunto com os outros dois itens do próprio art. 4º da lei que diz que, primeiro, a instituição deve ofertar esse serviço ao gestor.

E, depois, comprovar a realização dos serviços neste percentual. É claro que, nesse processo de negociação, sempre há algumas questões próprias de qualquer negociação, não de concordância ou discordância ou entraves com relação a isso. Mas não me parece que esse será o problema. Até porque se, de fato, se concretizar que não poderá haver a contratação, nós temos o outro artigo, que é dar as condições para que isso seja feito, de que é, por falta de demanda: "Bom, a demanda, não estamos especificando de que demanda estamos falando".

Então, eu acho que isso... Até porque, Júlio, a grande maioria das instituições já faz, em 60% de seus procedimentos ao SUS. Não me parece que isso será um problema.

De qualquer forma, as próprias instâncias todas do SUS estarão disponíveis para serem acionadas, caso haja alguma divergência com relação a essa questão. E aí isso, claro, terá que ser melhor elaborado, mas, certamente, até porque é lei já põe, a lei do SUS já coloca essas instâncias à disposição para qualquer... Dirimir qualquer questão não resolvida no nível local.

Bom, com relação às atividades de promoção, prevenção, bom, as regras gerais, os critérios gerais, na área da certificação, na certificação da área da saúde, elas são bastante amplas. Mas a regra geral é a prestação de serviços ao SUS, medido pelo serviço propriamente dito. Essa é a regra geral.

Então, não está ali prevista atividade de promoção e prevenção. Não há nenhum critério específico para isso. E isso, quando a entidade presta serviços gratuitos, naquele *mix*, bom, isso certamente será considerado nesta dimensão. Mas, na regra geral, não. Na regra geral, é prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

Salvo a exceção posta pelo art. 8º da própria Lei 1.201. Não sei, Júlio, se você, ainda, depois, tiver questionamentos, por favor, peça uma réplica [risos].

Bom, com relação aos outros questionamentos, as entidades são entidades de pesquisas, se estão presentes... Bom, a questão da pesquisa, onde ela entra? A questão da pesquisa entra no âmbito das instituições de excelência.

As instituições de excelência podem apresentar projetos, naquelas quatro dimensões lá postas, e, então, a questão da pesquisa entra nesse segmento hospitalar específico, pesquisas de interesse ao Sistema Único de Saúde.

E esses projetos todos é que estão sendo desenvolvidos, e isso já está em curso, com essas instituições, já estão em curso [soa a campainha] e estão sendo feitas, lógico, senão, não seria parceira, em discussão com o Ministério da Saúde.

Bom, é a questão da utilização do recurso do projeto em relação à isenção estimada para aquele corrente? Bom, essa questão, ela vai ter que ser melhor aprofundada. De qualquer forma, na regra geral da lei, na regra geral da lei, o que está posto? Está posto que terá que ser comprovado com relação ao exercício anterior.

Então, essa é a regra geral da lei, e, certamente, poderemos avaliar ou levarmos isso para a reflexão, como poderemos acomodar ou aperfeiçoar essa prestação de contas. Mas, na regra, está se referindo à lei, ao ano anterior.

Então, há a possibilidade de aditivos e outras questões que a gente poderá trabalhar.

Com relação do paciente/dia, já terminando a última pergunta, com relação ao paciente/dia, eu não acho, eu acho até pelo contrário, eu acho que nós estamos, pelo contrário, estimulando a prestação de serviço ambulatorial, porque, antes, essa questão não era nem abordada na lei, ela não era considerada. O que há é que fazer essa ponderação significa que nós não podemos comparar um sumário de urina com um paciente/dia. São coisas, pesos diferentes. Mas é uma questão...

Bom, fica para reflexão, e, certamente, a portaria trará um detalhamento, que será, na oportunidade digo isso, o Ministério da Saúde, quando também da publicação da portaria, certamente, ou mesmo nesse decorrer desse período, estaremos criando oportunidades de trocas de ideias, fóruns e meios de divulgação e de conciliação, que a gente possa chegar a um consenso.

Então, essas questões também não me parecem problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Cláudia Sabóia.

SRA. CLÁUDIA SABÓIA: Bom, a primeira questão da Leila, em relação às parcerias. Acho que, depois, a Maria Helena também citou isso. E aí o Diogo pode, se for o caso, complementar, se não for suficiente minha informação.

Então, dizer que isso está no Decreto, foi incorporada a possibilidade de que as entidades realizem parcerias para execução de suas finalidades, quando a entidade tem uma finalidade, e a entidade que vai ser objeto da parceria também tem finalidades semelhantes, nas três áreas: educação, saúde e assistência social.

No caso das entidades que vão celebrar essa parceria, o MDS está compreendendo que elas são entidades de assessoramento, porque elas, exatamente, fortalecem o oferecimento e a prestação dos serviços por essas entidades.

Então, nós estamos dentro da concepção não de entidade de atendimento, mas de entidade de assessoramento, no caso do MDS.

Em relação à Maria Helena, ela pergunta sobre a promoção e integração no mercado de trabalho. Esse é um dos objetivos que tem a assistência social na Lei Orgânica da Assistência. É, na questão, também.

Entretanto, ele não está tipificado como serviço de proteção básica especial, porque ele, de fato, é um serviço específico da assistência social, ele requer uma integração com outras políticas.

A própria educação para o trabalho, enfim, a qualificação para o trabalho. Mas a gente tem entendido que, tradicionalmente, como essas entidades estão no campo da assistência social, elas hoje estariam mais na concepção da defesa de direitos, que é a possibilidade de acesso ao ingresso no mercado de trabalho.

Então, elas vão ser tipificadas ou trabalhadas nesse contexto, e não no contexto do atendimento de proteção social básica e especial, porque a Resolução 109 da tipificação trata disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Ronan de Oliveira.

SRA. CLÁUDIA SABÓIA: Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Desculpe.

SRA. CLÁUDIA SABÓIA: E, logicamente, como eu falei antes, as entidades, elas precisam se identificar, como isolado ou cumulativamente, de atendimento, de assessoramento ou de defesa de direito. E elas precisam se inscrever nos conselhos municipais e inscrever seus serviços também, quando elas atuarem em mais de um município.

Então, os serviços, sejam eles de atendimento ou de assessoramento ou de defesa, precisam estar autorizados e validados pelos conselhos municipais. Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Peço desculpas, porque EU achava que tivesse terminado antes.

Ronan de Oliveira.

SR. RONAN DE OLIVEIRA: Resposta, então, à Caroline Arns, da Associação Franciscana. Realmente, o art. 146, II, ele prevê que, para limitar o poder de tributar do Estado, precisa uma Lei Complementar. Mas a Lei 12.101 não limita, em absolutamente nada, esse poder. Ao contrário, ela, em todo o seu texto, ela estabelece regras de funcionamento da entidade, ou

seja, que a entidade deve atuar, por exemplo, oferecendo 20% de suas vagas gratuitamente às pessoas carentes, e todas são regras de funcionamento. E isso é perfeitamente possível à lei ordinária.

Sobre isso, o Tribunal já se manifestou várias vezes, o Supremo Tribunal, inclusive, na Ação Direta 1.802, aqui do DF, o Ex-Ministro Sepúlveda Pertence foi bem enfático ao dizer que, no caso de estabelecer limites à imunidade, como, por exemplo, dizer que receita estaria abrangida pela imunidade, isso precisaria de uma Lei Complementar. Mas as regras de funcionamento, elas, pela própria Constituição, elas já são remetidas à Lei Ordinária. Porque, senão, ficaria impossível você disciplinar a imunidade por uma Lei Ordinária, porque não poderia dizer nada. E não é bem assim.

A exigência de Lei Complementar, então, é somente para estabelecer limites, restrições ao direito material, que está na Constituição, à imunidade.

Não sei se esclareceu.

Porque eu concordo com você, nós estamos concordando, apenas esse ponto de vista de o que é limitar o poder tributário e o que é estabelecer regras de funcionamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só quero também esclarecer que, apesar de a Lei 12.101 discutir o conceito de isenção, durante todo o debate de elaboração do texto legal, se discutiu muito imunidade, se é imunidade, se é isenção. E optou-se, inclusive, por não se entrar nesse detalhe, porque é um detalhe que está nos tribunais ainda. Detalhe dos mais importantes e que precisa, na verdade, de decisões em outras instâncias.

Por isso que eu acho assim que é bom a gente ter o ponto de vista, mas não vamos chegar, assim, a uma conclusão em cinco minutos sobre esse tema, não é? João Paulo Bachur.

SR. JOÃO PAULO BACHUR: Eu vou responder esse bloco do fim para o começo. Acho que fica mais claro.

Primeiro, sobre a parte de educação profissional e de qualificação para o trabalho, que são duas perguntas, responder juntas. A gente tentou nessa... Nessa lei, e o Decreto segue essa linha, ter a maior aderência possível à realidade da entidade e deixar maior margem de flexibilidade possível, interferir o menos possível e dar só parâmetros balizadores para a entidade.

Então, para a entidade computar como bolsa de estudo o que ela faz de educação profissional, ela tem que oferecer os cursos de educação profissional de acordo com nosso Decreto que regulamenta a educação profissional, o Decreto 5.154/04.

Esse Decreto regulamenta três modalidades: é curso superior de tecnologia, que é graduação, segue a regra do PROUNI. Para essa lei aqui, sobram as outras duas modalidades, que é o curso técnico de nível médio e a formação inicial e continuada do trabalhador.

Então, essa modalidade de oferta de educação profissional é perfeitamente computável como bolsa de... Como gratuidade para a educação. É claro que, para isso, ela tem que atender os parâmetros, a carga horária mínima, a estruturação, conforme itinerários formativos. Agora, vamos supor que ela esteja, a entidade ofereça um curso de capacitação profissional de 20 horas, quer dizer, que não é formação inicial e continuada de trabalhador, é um curso de 20 horas. Ela somente vai poder computar isso para a educação na parte que não é bolsa, na parte de atendimento ao aluno, nos 5% restantes para ela.

Então, a gente tentou deixar a maior margem de flexibilidade possível. Se está de acordo com o Decreto 5.154, conta como bolsa. Se não está, tem uma parte que não é bolsa, que a entidade pode ajustar programas nesses 5%.

Isso vale a mesma coisa para a pós-graduação. No ensino superior, a Lei do PROUNI se restringe exclusivamente à graduação. E essa lei é da educação básica. Então, a eventual gratuidade em cursos de pós-graduação, ela somente vai poder ser computada na parte que não é bolsa da entidade do estabelecimento de ensino superior. Lembrando que, no estabelecimento do ensino superior, não tem essa restrição de 5%.

Então, você tem mais margem para colocar qualificação profissional, se ela se encaixar como educação superior para continuar, alguma coisa assim, e o mestrado profissional, por exemplo, MBA, o que tiver de gratuidade você consegue encaixar.

Agora, passando às perguntas objetivas, quanto à questão do grupo familiar, a gente vai seguindo essa premissa da maior adesão possível à realidade da entidade.

Então, a gente vai seguir a mesma lógica que a gente segue no PROUNI. Grupo familiar é o grupo que convive sob uma mesma fonte de renda, sob uma fonte de renda comum. Então, se o pai está fora, se o pai é separado, não habita junto com os alunos, e a renda dele não vai ser computada para chegar à renda *per capita* mensal, familiar *per capita*. Se a avó mora junto e tem a pensão, você tem que computar.

Isso vai ser a mesma regra do PROUNI. Quanto aos critérios, o MEC pretende... São dois critérios que a gente imagina, que são aqueles que a gente usou para atender a educação infantil comunitária na lei do FUNDEB. O sorteio, proximidade da residência ou outros critérios da entidade, próprios da entidade,

que sejam compatíveis com a oferta universal, que não restrinja o público.

Então, a gente não pretende dizer para a entidade como ela deve selecionar. A gente coloca [soa a campainha] dois critérios, sorteio, proximidade da residência, que são consentâneos com a escola pública, e outros critérios definidos pela entidade, desde que não tenha reserva de mercado, reserva de público-alvo.

E, quanto ao cuidador, não tenho menor problema em ele ser considerado na estrutura de custo para atender a gratuidade.

As perguntas... As outras perguntas, quanto as... Quanto ao recurso que estava no Ministério da Previdência Social, ele já está no MEC e vai ser julgado pelo MEC. Então, vai ser julgado pelo Ministro de Estado da Educação, e você perguntou qual departamento que está cuidando. No Ministério, a gente montou uma força tarefa com a Secretaria de Educação Superior, Secretaria de Educação Básica e a Diretoria de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que tem muita *expertise* em análise de projeto. Nós estamos em um ritmo avançado, estamos priorizando as representações e os recursos, porque a lei dá um prazo de 180 dias para a gente julgar, e nós estamos fazendo o maior esforço do mundo para vencer esses processos.

Quanto ao pedido de concessão de certificado para quem tinha perdido, que vale como concessão originária, até onde eu estou informado da sistemática legal; se não estiver, Diogo, Cláudia, pessoal me corrija, a Karla também, a certificação vai assegurar imunidade, a partir da data da decisão, e não retroagirá à perda do certificado.

Ela perdeu o certificado, ela passa a ter obrigação fiscal de recolher os impostos, e, concedida a certificação, que vai contar como originária, a partir da concessão. Até onde eu estou informado, é isso.

Essas são as perguntas objetivamente...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Diogo Santana.

SR. DIOGO DE SANT'ANA: São vários pontos. Acho que vale a pena começar por esse que o Bachur terminou de falar.

Na verdade, assim, eu dei uma olhada nas tuas perguntas, tem várias questões específicas, depois, enfim, a gente pode até conversar mais sobre as regras caso a caso. Mas o central é o seguinte: quem perdeu a certificação por uma decisão e não tinha a certificação, quem perdeu e aí recorreu, e, nesse tempo, veio a lei, veio o Decreto, mas quem não tem a certificação, efetivamente, nesse tempo, o protocolo não vai recuperar a certificação, não vai haver a recuperação, não tem como, a gente não teria como fazer isso legalmente.

É isso. Não tem como recuperar lá atrás a certificação original e dar uma... E fazer com que ela valha. Não teria como legalmente fazer isso. E nem por conta do Decreto ou por conta da lei, mas acho que por conta das outras disposições legais mesmo.

Então, esse é um primeiro... Esse é um primeiro aspecto. Os processos, acho que vale a pena tocar no ponto, porque tem bastante gente preocupada, porque tem alguns processos que foram simplesmente protocolados no Ministério do Desenvolvimento Social e estão indo para a saúde, estão indo para a educação, que são os processos ou os originários, que teve gente que protocolou processo originário no Ministério do Desenvolvimento Social e que foi para outros Ministérios, ou o processo de renovação e que, por conta da falta do Decreto, da falta de regulamentação, está demorando para julgar.

Qual é a sistemática que nós estamos estudando para regras de transição? Fortalecer a ideia do protocolo, porque o protocolo servir como certificação, até o julgamento final do processo, eu acho que alivia muitas dessas questões que são pontuadas aqui para as entidades que já estavam certificadas.

Então, esta dúvida: "Ah, mas vai demorar quanto tempo para julgar?", enfim. Porque tem toda uma série de procedimentos que, depois do Decreto, os Ministérios vão ter que adotar, que é difícil dizer assim: "Não, mas vai julgar em 15 dias, vai julgar em 10 dias, vai ser em um mês, três meses". É difícil dizer.

O que a gente pode dizer de plano, o ônus pela demora vai ser absorvido pelo Governo, e não vamos colocar nas costas das entidades. Essa é a ideia central. É óbvio que a gente pode ter um problema aqui e outro ali, mas fortalecer os mecanismos de diálogo, como esse, para depois do Decreto também, pode servir para ajudar um pouco as situações específicas, como uma situação grave trazida pelo Deputado... Pelo deputado aqui.

Enfim, acho que isso é um procedimento que a gente pode adotar para ver esses problemas. E aí também tem o caso a caso, também tem: "Ah, mas e a minha? Que teve tal problema, tal problema". Então, até esse jogo de datas, fevereiro, fevereiro, agosto, abril. Então, tem que, depois, a gente tem que descer. Mas a sistemática é essa, e o Decreto vai prever uma regra de transição que a gente está achando que está clara. Vamos ver se para a sociedade vai estar clara também.

Outra questão fundamental, e essa talvez... Acho que foi a primeira questão trazida para o gabinete da Presidência, e uma questão de fundamental importân-

cia, a questão dos convênios e das entidades, que elas não executam diretamente serviços. E aqui eu até... A gente está no Parlamento, a lei, ela dificultou muito nosso trabalho nesse aspecto, porque a lei, ela praticamente diz o seguinte: "Bom, certificação é igual a 60% de atendimento ambulatorial, atendimento hospitalar, 100% de gratuidade ou as bolsas... Ou as bolsas, objetivamente". Só que, por uma interpretação, assim, um pouco draconiana da lei, seria isso. Mas tem todo o trabalho das entidades de assessoramento e defesa de direitos, que fazem uma atividade que é de fundamental importância, que, às vezes, elas reúnem em grandes redes e elas apoiam outras entidades. E que essa atividade, obviamente, ela já estava contemplada antes dessa lei, e a gente tem que continuar contemplando, porque é uma das atividades principais de assistência.

O Decreto vai prever expressamente uma regra de possibilidade de transferência de recurso. Agora, tem uma coisa que é importante: o que não vai valer, porque não tem disposição legal que sustente isso, é uma... Por exemplo, uma entidade de educação que faça um... que faça um convênio com outra entidade e conte duas vezes, conte para outra entidade e para a própria entidade de educação. A duplicidade não vai ser permitida.

O que é permitido? Entidades que têm natureza de assessoramento e de defesa de direitos, que elas organizem, por exemplo, recursos... Um exemplo clássico, vamos... Talvez, exemplos típicos nos ajudam a compreender. A campanha da fraternidade, por exemplo. A campanha da fraternidade, ela recolhe recursos de diferentes polos e, depois, centraliza o recurso e, depois, destina para outras atividades.

O que importa para a receita, o que importa para bem do dinheiro público é que esse recurso que está sendo destinado por uma entidade de assessoramento e de defesa de direitos seja destinado a atividades que estejam de acordo com a lei. Isso que é o fundamental, isso que é o importante.

Mais três questões bem rápidas. A questão do recurso, teve uma pergunta lá do Sílvio, que eu acabei deixando passar e acabou aparecendo de novo. Por que o recurso está previsto desta maneira: julga no Ministério, sobe para o Ministro? Por um fato básico, a lei do processo administrativo um pouco nos impõe esse modelo. Para fugir do modelo cartorial do CNAS, que já expliquei por que não está sendo adotado esse modelo, é um pouco a gente seguiu a lei do processo administrativo.

Então, não tem muito segredo aí, e não sei muito como a gente poderia fazer diferente. Estou aberto a sugestões, mas acho que essa foi a melhor alternativa a que a gente chegou.

Só para fazer dois comentários rápidos em relação à questão da saúde. E que isso apareceu aqui. Bom, tem entidades que fazem... que não fazem diretamente atendimento... Quer dizer, não é que diretamente, que não fazem atendimento ambulatorial e internação hospitalar.

Como ficam essas entidades? Essas entidades serão reconhecidas, terão a oportunidade de serem certificadas com o critério da gratuidade, que era um critério que já existia em algumas regulações anteriores e que vão continuar... Essa possibilidade vai continuar existindo, porque a ideia é não restringir, como a Karla falou na apresentação dela, falou muito bem, acho que deixou isso claro, a ideia não é restringir a ideia de saúde a atendimento ambulatorial e a atendimento hospitalar. Mas, de quem faz atendimento ambulatorial e atendimento hospitalar, a lei, o Estado, o Brasil quer isso. Essa que é a diferença, porque aí tem uma nuance, que acho que o senhor colocou bem: "Ah, mas tem alguns hospitais que também fazem prevenção. Isso vai ser computado ou não?".

Então, não dá para computar. Primeiro, assim, porque a lei nos proibiu. Mas vamos além disso, porque essa é uma resposta burocrática. Vamos um pouco além, descendo o mérito da questão. O sistema que está pensado está pensado para contemplar o atendimento ambulatorial e a internação, porque é um pouco a ideia de que é isso que o Estado precisa nesse momento.

Pode ser um aperfeiçoamento importante, como na educação, estão pensados os 15% e os 5%? Pode ser. Acho que estamos totalmente abertos a discutir. Agora, nesse momento, a lei, ela foi bem taxativa mesmo, de pegar esse recurso.

Então, acho que, para as entidades que fazem atendimento ambulatorial e hospitalar, vai ser isso mesmo, não vai poder computar nada além disso, mas as entidades de saúde, que fazem prevenção, também estão contempladas, mas aí sob outro critério.

Então, acho que é importante também deixar isso bem claro e acho que a capacitação foi um outro tema levantado aqui, ela é um tema que, para nós, a gente teve que quebrar a cabeça para trabalhar com ele, porque tem capacitação que é feita pela Entidade de Defesa de Direito e é uma capacitação abstrata. Tem uma capacitação que é mais capacitação profissional. E tem as capacitações que são específicas para desenvolvimento de certas atividades.

Esses vários tipos de capacitação, dependendo de como for, eles se enquadram em coisas totalmente diferentes. Tem a capacitação que é feita pela entidade

de defesa de direitos, e isso vai acabar ficando mais no Ministério do Desenvolvimento Social, mesmo. E a capacitação, de acordo com o Decreto do MEC, que é educação, e aí tem uma série de critérios, não é qualquer capacitação vai para o MEC. Então, acho que isso também balanceia e deixa claro, a ideia é deixar claro no Decreto que as duas estão contempladas, mas de formas diferentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Passamos ao último bloco de perguntas, as sete pessoas inscritas. Eu só estimulo, novamente, aos outros que desejem perguntar ou que querem fazer sugestões, que façam por escrito, que nós faremos com que essas sugestões cheguem aos expositores, para a reflexão sobre o que vocês estiverem sugerindo.

Então, passamos ao último bloco e começamos com Pedro Ost. Está lá no fundo.

SR. PEDRO VILMAR OST: Eu gostaria de... Acho que não foi respondida a pergunta que um colega aqui fez em relação--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Se puder se identificar, primeiro. Desculpe.

SR. PEDRO VILMAR OST: Pedro Ost, marista, do Rio Grande do Sul.

Um colega fez uma pergunta em relação... O João Paulo falou dos 10% para bolsas totais, 5%, parciais. É isso? Continua valendo? Então, seria uma coisa em relação a isso. Se isso é oficial, isso aí.

E gostaria de reforçar uma pergunta que o Vicente fez em relação ao apoio socioeducativo. O MDS terá, hoje, condições de realmente assumir todo o nosso trabalho que nós estamos-- [interrupção no áudio] contraturno escolar ou tantas outras atividades? Se, hoje, o próprio Governo cria um programa Mais Educação e por que nossas atividades não podem ser considerados dentro desse mesmo parâmetro? Por que não pode ser considerada, se é a mesma coisa? [soa a campainha] E também quais são os critérios daquele do art. 15, que a Leila fez a pergunta, quais são os outros critérios que o Ministério vai colocar, além daquele perfil que está colocado no art. 15?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Eu estava aqui conversando, porque é um pouco de superposição, em termos de MDS, em termos de educação, também.

Michel Alisson, que mandou por escrito, e eu leio as perguntas. Duas perguntas, a primeira delas. Depois eu passo para o João Paulo.

"Apesar de as bolsas de estudo integrais e parciais serem fundamentais para a população carente ter acesso ao ensino superior, percebemos uma evasão de muitos alunos por falta da possibilidade de permanência deles em função de outros gastos: xérox, aluguel, transporte, alimento, etc. Na educação, se contabilizam os gastos com material escolar, uniforme, etc. Existe a possibilidade de computar esse tipo de assistência aos alunos do PROUNI?".

Segunda pergunta. "*Em Santa Catarina, existe uma lei estadual que criou uma bolsa integral para os alunos, custeada 30% pelo próprio Governo do Estado e 70% pelas instituições comunitárias de ensino superior. As bolsas parciais são consideradas apenas as de 50%. Como considerar tais bolsas de 70% pelas instituições comunitárias?".*

Eu já deixei as perguntas aqui também.

Elisabete Pereira. Aqui no centro do... É só apertar o botão.

SRA. ELISABETE APARECIDA PEREIRA: Eu gostaria de direcionar meu questionamento para o Dr. Ronan.

As entidades que hoje são isentas das contribuições previdenciárias. elas tinham uma obrigação de prestar contas anualmente. E a Lei 12.101, ela revogou o art. 55. Existe um entendimento, por parte da Receita, de que, se esse artigo foi revogado, teria sido revogada talvez essa obrigação. O que ocorre? O artigo... A Lei 8.212, ela é regulamentada pelo Decreto 3.048. No Decreto 3.048, o art. 209, ele estabelece que as entidades que são isentas, elas têm uma obrigação de prestar contas anualmente, até dia 30 de abril, das atividades que elas desenvolveram no ano anterior, assim como elas têm a obrigação de, prospectivamente, dizer, estabelecer o plano de ação do que elas vão desenvolver naquele ano.

A Receita Federal, ela chegou a emitir, inclusive, agora, uma Instrução Normativa, dizendo que essa obrigação estaria dispensada. O entendimento que nós temos é no sentido de que a Instrução Normativa, ela não pode dizer mais do que o Decreto. O Decreto, o art. 209, ele ainda está em vigor, nós orientamos as entidades [soa a campainha] de que, apesar de a Instrução Normativa orientar essa dispensa, que elas continuassem apresentando. Por quê? Porque a Lei 12.101, ela estabelece que as entidades têm o dever de conservar os documentos por 10 anos. Então, se daqui há quatro anos um auditor fiscal for na entidade e perguntar onde está essa prestação, é só dizer que verbalmente ela... Que foi negado, a entidade pode ser penalizada com uma multa que não é pequena.

Então, nosso questionamento é só no seguinte sentido: se essa obrigação ainda está presente no Decreto 3.048, no art. 209, e nós estamos agora discutindo justamente a regulamentação da 12.101, eu não sei se terá alguma previsão, nesse Decreto que vai ser regulamentado, para dispensar as entidades

ou se... Porque, se for para dispensar, vai ter que revogar o 209, porque, senão, vai continuar essa briga todo ano, essa polêmica, vai continuar essa polêmica todo ano, por quê? Porque a Receita vai continuar se negando a receber a prestação de contas, com base em uma Instrução Normativa, e é um contrassenso, porque as entidades querem prestar contas, e a Receita está se recusando.

E outro questionamento é que não ficou clara a questão da tempestividade. Porque, como tem seis meses para apresentar, a dúvida que fica é: se a entidade não apresenta com seis meses de antecedência, isso gera uma intempestividade? Porque está tudo...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. ELISABETE APARECIDA PEREIRA: Lá... Mesmo... Eu digo não só lá atrás, essa regra transitória que eu acho que foi o que a doutora tentou esclarecer. Mas vamos imaginar que passe um ano, daqui um ano, uma entidade não protocolizou nos seis meses que precediam, ela vai ser considerada, o protocolo dela intempestivo?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SRA. ELISABETE APARECIDA PEREIRA: Sim, assim, só me perdoem, é que eu acho um contrassenso, porque, se ela tem um certificado de que tinha um prazo de validade e se ela tem que protocolar com seis meses de antecedência, é estranho você estabelecer uma intempestividade não a partir do que está constando no bojo da cártula lá, da certificação, mas a partir da necessidade de ela protocolar com seis meses de antecedência.

Isso vai gerar uma implicação na Receita Federal, porque a Receita Federal o que ela diz? Que a entidade que protocola o certificado intempestivamente, ela perde a isenção, a partir do momento em que ela deixou de apresentar no prazo de intempestividade.

Então, se ela tinha que apresentar, por exemplo, em 31 de dezembro de 2010, e ela apresentou só em julho de 2011, mas o certificado valia até 2011, como estabelecer que a entidade vai perder isenção, se ela estava com o documento ainda válido, só que ela não apresentou, tempestivamente, com seis meses?

Não sei se fui clara, mas é que essa é a dúvida que acho que as entidades, a maioria tem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Ok. Aldiza Soares. O Diogo anotou bem, não é, Diogo? [risos]

SRA. ALDIZA SOARES DA SILVA: Alô! Meu nome é Aldiza, eu estou aqui representando a Pastoral da Criança e a Fundação Esquel.

Primeiro, eu quero parabenizar o Senador, pela iniciativa, que para nós é muito importante. Apesar de o Diogo e até de a Dra. Karla terem colocado que as entidades que prestam serviços de educação e prevenção em saúde ou ações básicas de saúde estão previstas na questão da regulamentação, a gente ainda está preocupado. Porque, na lei, não consta esse tipo de ação. Está restrito à internação e a ambulatório.

Então, a gente está ainda preocupado e gostaríamos que vocês tivessem um pouquinho de atenção, ao regulamentar a lei, para que, ao julgarem processos de certificação, a gente não corra o risco de termos interpretações diversas, porque não está na lei, não está expresso claramente no Decreto, na regulamentação.

Então, a gente gostaria que tivesse um pouquinho mais de cuidado nessa questão das entidades.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Gilberto Henrique. Pode se apresentar, também. É Chissini?

SR. GILBERTO HENRIQUE CHISSINI: Chissini.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Chissini?

SR. GILBERTO HENRIQUE CHISSINI: É. Meu nome está dito, sou da Fundação Universidade de Caxias do Sul.

Na realidade, é uma pergunta bem objetiva. Nossa instituição, como a Professora Chalela até comentou, nós vínhamos operando com sobra de valores, uma vez que nós vínhamos trabalhando com saúde e educação. Temos uma operação gigantesca com o Hospital Geral, em Caxias do Sul.

Com o advindo da lei, na questão da saúde, nós estamos resolvidos. Mas houve um impacto gigantesco, em 30/11, no momento em que a instituição ficou, vai trabalhar, obviamente, em cima do PROUNI, com a 12.101.

A questão que se coloca é a seguinte: se há possibilidade – está certo? –, nessa regulamentação, de nós flexibilizarmos o período para que a instituição atinja esses 20%, dentro da Lei do PROUNI, uma vez que ela, me parece que ela está blindada, não é objetivo do Ministério mexer nela, ou os legisladores. Então, se há possibilidade [soa a campainha] de, no regulamento, nós flexibilizarmos essa... esse período temporal, então, que seria, no sentido de atingirmos esse número.

Para esse tipo de instituição, porque ela vinha operando, eu confesso para vocês que o número é em torno de oito milhões de sobra de valores de cumprimento da gratuidade.

No momento em que separou, isso é um baque muito grande em um tipo de estrutura assim, em uma região que tem uma renda *per capita* alta, onde nós temos dificuldades de, vamos dizer assim, recebermos os alunos carentes, uma vez que, por motivos que estão postos no PROUNI, eles não atingirem. Grato.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Noelle Guerino. Está certo Guerino?

SRA. NOELLE GUERINO: Bom-dia! Meu nome é Noelle Guerino. Eu estou representando a LD Consultores, de Porto Alegre.

É que o Dr. Diogo, na realidade, minha dúvida foi sanada, mas daí surgiu outro questionamento, porque ele falou alguma coisa de que os recursos seriam julgados por cada Ministério.

Aí só mesmo para uma questão de sanar, e até desculpe se for uma pergunta... Os recursos que foram feitos contra o deferimento do CEBAS, no CNAS, eles foram arquivados, de acordo com o MP, no art. 38 a 39, se não me engano.

Então, na realidade, esses recursos a que você está se referindo seriam os recursos originários que seriam julgados por cada Ministério? Você entendeu minha pergunta?

Era isso. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. José Carlos Aguilera.

SR. JOSÉ CARLOS AGUILERA: José Carlos Aguilera, presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil [soa a campainha].

Senador, eu peço licença para destoar um pouquinho do conjunto das perguntas e só reafirmando aquilo que, enquanto CNBB, no diálogo com o senhor, no diálogo com a Casa Civil, a gente vem solicitando do imperativo de a regulamentação sair o quanto antes, porque um processo também de capacitação, de orientação aos nossos técnicos, profissionais, na perspectiva de dar as seguranças aos atendimentos dos usuários, será necessário.

Então, o que nós vimos hoje já é um conjunto de informações que, ao longo do período, a partir da Casa Civil, e os Ministérios têm nos orientado, e o senhor, como poucos parlamentares aqui do Senado e da Câmara, melhor entende que nós estamos a quase três anos nessa construção, que ainda resulta da regulamentação, via Decreto interministerial, do alcance, e, ainda, as portarias ministeriais, que hão de vir para dar o fluxo de operação [soa a campainha] em cada Ministério.

Afora isso, Senador, o senhor, como um cidadão que o Brasil necessita tanto no Legislativo ou no Executivo, nós precisamos pensar essa situação, hoje, de relação com o Estado Brasileiro, nos próximos 10, 20, 30 anos. Nós vamos chegar a uma regulamentação para a certificação das entidades beneficentes, com toda a necessidade dessa atualização, dessa revitalização obsoleta.

Esse marco que nós estamos reformando, ele já está obsoleto, a partir de sua origem, mas é necessário que nós façamos esse percurso para adequar novo modelo.

Disso nós temos consciência e tranquilidade, enquanto instituições. Mas esse formato ainda está por reproduzir, ainda que em menor grau, uma relação quase que de vilania, seja da parte do Estado com as entidades e das entidades que se sentem acuadas com relação ao Estado. Mas ele está se aperfeiçoando, mas ainda enxergamos essa relação de vilania presente onde se entende, como a Dra. Caroline colocou, a imunidade, ela transcende o requisito, o estatuto da isenção, e o estatuto da isenção, para alcançá-la, muitas vezes, as instituições têm que se subalternizar a uma relação com o Estado que não é saudável. Mas entendemos, enquanto CNBB, que o processo está se aperfeiçoando a passos curtos. Mas nós precisamos pensar, Senador, o senhor que pensa o Brasil de médio e longo prazo, em uma outra perspectiva.

Nós temos já os modelos europeu e americano, na relação com as entidades da filantropia, e a filantropia, nesses modelos, não é tratada como vilania, é tratada como um instrumento de segurança social, na perspectiva de assegurar direitos.

O Brasil vai sediar, em dezembro, a 1ª Conferência Mundial de Sistemas de Seguridade Social, na perspectiva de compreender que o tripé constitucional da Previdência, assistência e saúde, ela deve ser já pensada na perspectiva da inclusão, da educação, da habitação e do trabalho. Pensarmos as entidades nessa perspectiva--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só peço para ir concluindo.

SR. JOSÉ CARLOS AGUILERA: Pensarmos as entidades nessa perspectiva, Senador, requer uma "concertação" social, para que a gente tenha uma relação da participação das entidades beneficentes em um projeto mais aperfeiçoado do que nós vamos ter agora, porém, compreendendo a necessidade de passar por isso.

Então, é nisso que eu destoo e peço ao senhor que nos conduza nessa trajetória de já iniciarmos o trabalho de pensar uma nova relação, uma "concertação" social das entidades beneficentes com o Estado brasileiro que garantem essas seguranças sociais em um novo formato, que ultrapasse essa relação da

isenção, porque elas são necessárias, geram trabalho, geram renda e geram direitos, asseguraram direitos sociais. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Eu acho que... Vamos começar com você? Não? Então, o João Paulo, então.

SR. JOÃO PAULO BACHUR: Eu vou responder na ordem da apresentação das perguntas, do Pedro, começando.

Aquela proporção de bolsas que eu mencionei, na verdade, não é uma definição... Como já havia sido perguntado, eu há havia dito antes, não é uma definição do Ministério. Isso consta do art. 13, § 4º da lei.

Então, o Decreto não vai trazer essa proporção, porque essa proporção já está na lei. Essa regra de transição, de que dos 20%, 5% em bolsas integrais, 15% no primeiro ano, depois 10% e 10% no segundo ano e, depois, 10%, 5% e 5% no terceiro, é estabelecida legalmente.

Quanto à questão do contraturno, justamente como você mencionou, a gente faz o Mais Educação e é por isso que a gente vai aceitar as atividades de contraturno. Não como bolsa, mas como na parte do apoio ao aluno e nas atividades que não são bolsas que deverão ser apresentadas ao MEC.

E aí eu ressalto um aspecto que eu já havia mencionado em algum momento também, de que a gente segue, para aceitar a atuação da entidade, os mesmos parâmetros para o MEC. Então, para aceitar atividade no contraturno, ela tem que estar acompanhada de projeto pedagógico, de professor e de uma demonstração de que isso interfere no desempenho do aluno, porque, afinal de contas, ele já está na escola pública.

Então, só colocar no contraturno o aluno na internet ou jogando xadrez, sem mostrar como o projeto da oficina de xadrez tenta se refletir nas aulas de matemática ou como oficina de artes tem a ver com a alfabetização dele, a gente não vai aceitar. A gente quer justamente de acordo com o Mais Educação, porque é isso que a gente faz.

Quanto aos critérios, eu reitero também que os que o MEC vai sugerir são a proximidade da residência e sorteio, para selecionar beneficiários, que são condizentes com a escola pública, e outros critérios da entidade, desde que de caráter universal e sem privilégio a público-alvo.

Bom, quanto à questão da bolsa permanência, no PROUNI, eu ressalto que ela, eventualmente, vai poder ser considerada na parte de 5%, quer dizer, não na parte dos 5%, na parte que não é bolsa da educação superior desde que o aluno beneficiário pela instituição não seja beneficiário da bolsa permanência que o MEC dá para o aluno do PROUNI.

A gente criou, pela Lei 11.180/05, uma bolsa permanência, que o MEC transfere o dinheiro diretamente para a conta-corrente do bolsista do PROUNI de cursos integrais. A gente transfere um valor em dinheiro.

Então, esse aluno que tem o benefício da bolsa integral, ele não vai poder receber duas vezes. Na verdade, seriam três, porque ele já não está pagando a mensalidade, recebe a bolsa integral do Governo, ainda contar com uma bolsa permanência da entidade é um pouco demais.

A entidade pode fazer bolsa permanência, para computar como programa de apoio ao aluno, desde que esse aluno já não esteja contemplado pelo programa de bolsa permanência do MEC. Como o aluno é identificado pelo CPF, a gente vai saber isso.

Quanto às bolsas parciais, eu reitero também uma resposta que eu já havia dado, de que, da mesma forma como bolsas parciais diferentes de 50% foram permitidas no PROUNI, no período de transição, até o aluno concluir a graduação, e aí, depois, a entidade tinha que dizer se era 100% ou 50%, nós vamos repetir essa mesma regra na regulamentação.

O aluno que estiver, vamos imaginar, no primeiro ano do ensino médio, com uma bolsa de 80%, ele leva esse desconto até o final do ensino médio, mas ele não será substituído por um aluno com uma bolsa de 80%. Ele deverá ser substituído por um aluno com bolsa de 50% ou de 100%. Então, os alunos com... que, hoje, gozam de benefícios de bolsas parciais diferentes de 50% deverão levar esse benefício até a conclusão da etapa. Vamos supor, o aluno está na pré-escola, você não vai levar o benefício dele até o ensino médio; é até a conclusão da pré-escola. E daí você encaixa nos 100% ou nos 50%.

E, por último, flexibilizar o prazo para cumprir os 20%, infelizmente, isso não está no horizonte do Poder Executivo, no momento. O PROUNI já é uma lei que já tem, desde 2005, pelo menos cinco anos de implementação, a transição para o regime do PROUNI a gente considera completa, e o problema de preenchimento de vagas, aí a gente tem que... Não sei te dizer, no caso a caso, como havia já respondido na primeira pergunta do seminário, o MEC tem critérios, a gente faz a primeira chamada, faz a segunda, faz a terceira, e, no final, a instituição pode preencher com os critérios dela, o aluno, só depois de esgotadas todas essas etapas.

Se ainda assim sobrar, eu sugiro que as bolsas sejam concentradas nos cursos de maior demanda: Direito, Medicina, Engenharia, Odonto... Que aí eu

duvido que falte bolsista interessado [risos]. Acho que é isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Cláudia Sabóia.

SRA. CLÁUDIA SABÓIA: Só para complementar a questão que o Sr. Pedro fez. Acho que o Dr. Bachur foi esclarecedor, de que a Assistência Social não está... Não vai dar conta do contraturno, porque o contraturno de fato está devidamente regulado no âmbito da educação, nesses programas de apoio ao aluno, como o Dr. Bachur assim explicou.

Quando eu respondi ao Falqueto, são serviços só assistenciais, ou de proteção social ou especial ou de assessoramento de defesa, que, eventualmente, entidades de educação ou de saúde, preponderantemente, também executam e poderão fazê-lo, desde que estejam esses serviços tipificados pela Resolução 109 ou na defesa de direito e de assessoramento. Mas o contraturno, de fato, é uma ação que está devidamente incorporada pela educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Karla Wanderley, Ministério da Saúde.

SRA. KARLA LARICA WANDERLEY: [ininteligível] sobre a questão da gratuidade. Eu achei que essa observação está sendo olhada com carinho para que não haja nenhuma dissonância ou discordância com relação à interpretação.

Então, acho que isso não teremos... Até porque a lei, ela, no inciso I do art. 8º, já deixa claro quando ela prevê 20% de gratuidade, quando da não contratação do serviço de saúde, abaixo de 30%.

Então, no Decreto, a gente busca especificar melhor essa questão. Eu tem certeza de que isso não será um problema na regulamentação.

O Diogo, se quiser, pode fazer uma complementação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Ronan de Oliveira, Ministério da Fazenda. Está em ordem já. Dá uma... Não?

SR. RONAN DE OLIVEIRA: Sobre os relatórios de atividade. Desculpa, não anotei seu nome.

SRA. ELISABETE APARECIDA PEREIRA: Elisabete.

SR. RONAN DE OLIVEIRA: Elisabete. Elisabete, isso é regra de Direito. Quando a Lei 12.101 revogou o art. 55, os arts. 206 a 210 do Decreto 3.048 estão tacitamente revogados.

A lei só não consta de seu texto que fica revogado o Decreto porque lei não revoga Decreto e vice-versa. Mas o Decreto 3.048, na parte que dispõe, nos arts. 206 e 210, só tinha razão de existir por causa do art. 55. Se o art. 55 foi revogado, esses artigos, então, do Decreto não estão valendo. Aí a 971, ela disciplinava a aplicação dos arts. 206 a 210 do Decreto.

Então, a IN 1.027 também revogou esses artigos da IN 971 que tratavam do assunto. O Decreto que estamos construindo já vai prever a revogação expressa dos arts. 206 a 210 do Decreto 3.048.

Então, não haverá nenhuma necessidade, exigência legal desses relatórios para a Receita. Alguns relatórios já foram entregues por conta própria da entidade, as unidades da Receita receberam sem saber o que fariam.

Esses relatórios, a orientação que a gente deu é de que eles sejam analisados e, se houver alguma informação relevante que a Receita tenha que tomá-los como base para eventual ação, ela vai fazer isso. Caso contrário, eles serão arquivados e não vão receber mais, a partir da orientação.

Já o Ministério certificador, ele pode ter interesse nesses relatórios. Isso poderia, eventualmente, constar do Decreto, que, às vezes, a entidade é importante para seu próprio controle elaborar um plano de ação e ter como norte um... As atividades que vão realizar e depois fazer um relatório disso tudo, isso vai servir para o Ministério certificador.

Para a Receita não há mais interesse, desde que ela não mais concede isenção. Ela não faz uma análise prévia das condições de atuação da entidade. Simplesmente, a lei reconhece que ela é isenta, e essa fiscalização, eventualmente, se houver, vai ser só posteriormente.

Não há mais essa análise prévia, então, não há mais necessidade dos relatórios.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Diogo de Sant'Ana.

SR. DIOGO DE SANT'ANA: Só para arrematar algumas questões objetivas. Acho que tua pergunta, ela pode ser respondida com uma frase: o Decreto vai revogar o 3.048. Pronto. Resolve... Acho que resolve o problema.

A obrigação, como o Ronan falou, vai deixar de existir, não vai ficar mais essa dúvida.

De fato, a moça da LD acho que já respondeu também, são os recursos para os ministros.

Tem uma questão que eu acho que a Aldiza da Pastoral levantou, só queria fazer um reparo na tua fala. Não é que a lei não traz, e nós vamos pondo Decreto. Na verdade, nossa interpretação é de que a lei traz, sim, porque seria um absurdo a gente fazer a redução de todo o sistema de saúde para atendimento ambulatorial e internação.

Inclusive, o art. 1º da lei, ele não faz... Então, concordo contigo de que não está claro. Daria para fazer essa interpretação, mas a gente acha que essa

interpretação, ela é errada, ela é equivocada e ela... Inconstitucional... Porque, na verdade, de fato, seria reduzir o escopo que está na Constituição, a atendimento ambulatorial e atendimento hospitalar, sendo que saúde, todos nós aqui, quem estuda um pouco o assunto sabe que é muito mais do que isso.

E, nesse sentido, acho que ela colocou bem, também, a regra, a gente vai criar uma regra específica, de acordo com isso, e baseado na lei, trazendo, no Decreto, baseado na lei. Não é alguma coisa que a gente está: "Não, então, vamos dar um jeito aqui". Nada disso. Muito pelo contrário, nossa interpretação é clara nesse sentido.

Só uma última coisa que eu queria falar, que acho que isso foi tocado lateralmente, mas queria deixar isso bem claro e acho que já está claro para as entidades, mas, de vez em quando, também aparece essa dúvida. Em relação ao cumprimento das obrigações, não é "ou", tem que cumprir "e". Quem for entidade mista tem que cumprir a saúde, tem que cumprir a educação, tem que cumprir a assistência; quem tiver as três tem que cumprir as três. Isso é muito importante, é importante deixar registrado, se não apareceu nenhuma pergunta diretamente, mas acho que, às vezes, para a gente lá, isso foi colocado como uma dúvida, lá no começo do processo, e acho que estamos aqui em um debate público, e é importante dizer isso. Isso, para nós, interpretando a lei que foi aprovada no Congresso, está bem claro. As obrigações são adicionais, e elas não são alternativas.

E, por último, eu acho que, para finalizar nossa participação, acho que a fala do Aguilera, ela remete a um bom debate, porque, de fato, eu acho que isso tem acontecido. Da Constituição para cá, eu acho que o Estado tem... Ele está muito mais aberto, em termos de diálogo, e isso em diferentes governos, em relação à sociedade civil. Só que, de outro lado, a gente percebe um aperto, de fato, nos instrumentos ali de controle, de fiscalização, que, às vezes, não sempre, mas, às vezes, eles são um pouco contraditórios com a abertura que se tem para o diálogo.

Então, a gente abre, abre, abre, abre para dialogar, mas, do outro lado, a gente vai apertando na LDO, vai apertando nas fiscalizações, às vezes, em algumas instruções normativas. De fato, esse é um bom debate para se fazer, acho que a democracia do Brasil é uma democracia jovem, que está se aperfeiçoando, mas que um debate, para qualificar ainda mais nossa democracia, passa, necessariamente, por debates como este que a gente fez aqui hoje.

Infelizmente, hoje, a gente está aqui debatendo a regulamentação da lei. Mas, certamente, se a gente for convidado para debater, inclusive teoricamente, assim, [ininteligível] esses assuntos, viremos com o maior prazer, porque acho que esse é um debate muito importante.

Ah, só. Ah, tá, a questão do... A questão dos seis meses, que acho que você perguntou. Na verdade, a gente também acha um pouco confusa a regra, mas a regra foi aprovada. Está lá na lei. E, outra, eu acho que, na prática, ela não vai ser tão confusa assim, porque, quando... Nosso problema é não ter o Decreto, porque, à hora que tiver o Decreto, os processos começarem a ser julgados, a coisa começar a andar, as entidades vão, naturalmente, perceber que é o seguinte: "Bom, minha validade é no ponto 'x'. Eu tenho que apresentar. A disposição da lei é: eu tenho que apresentar seis meses antes". É uma disposição, está expresso na lei.

Eu acho que isso vai gerar uma confusão, gera uma dúvida, porque a gente ainda não tem o Decreto e a coisa não está rodando, ainda não está funcionando. Mas, quando começar a funcionar, eu acho que isso é um problema que espero... Esperamos nós, com as regras de transição que a gente está criando, que elas sejam... seja bem solucionada. Ela está angustiada lá... Não sei se...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Você havia feito a pergunta. Então, só pode usar como... Pode usar como réplica agora.

SRA. NOELLE GUERINO: É que assim, eu não sei se eu...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só, se puder se identificar, para efeitos de notas taquigráficas.

SRA. NOELLE GUERINO: Noelle Guerino. Eu fiz a pergunta da LD Consultores. Certo? Eu volto à questão do recurso. É porque, se os recursos estão prejudicados, não há recursos, que recursos estão sendo julgados pelos ministros, originários, mas, assim, deveria ser... Se todos os pedidos de inscrições originárias, elas estão paradas, quais são os recursos que estão sendo julgados?

SR. DIOGO DE SANT'ANA: Nesse momento, nenhum.

SRA. NOELLE GUERINO: Nenhum. Era isso que eu queria...

SR. DIOGO DE SANT'ANA: Nesse momento, não tem nenhum recurso julgado, porque a gente precisa do Decreto para começar a rodar o sistema. Por exemplo, na saúde, no começo, os processos foram transferidos por disposição da lei. Agora, com o Decreto, a gente está fazendo aqui, eles vão começar a ser julgados e, se caso indeferidos, recurso ao ministro. É isso.

SRA. NOELLE GUERINO: Perfeito.

SR. DIOGO DE SANT'ANA: É isso?

SRA. NOELLE GUERINO: Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem. Gostaria de fazer quatro observações, nesse momento do encerramento do seminário. Primeiro, que já foi dito, no decorrer desse evento, há muitas pessoas que certamente gostariam de fazer perguntas, observações, que estejam aqui presentes ou que estejam acompanhando este seminário pelos meios de comunicação do Senado. Podem fazer, podem mandar para cá, existe o site, aqui, também, do Senado, a própria Comissão, que vocês podem acessar, que é o www.senado.gov.br/atividadelegislativa/comissõesdosenado/comissãodeeducaçãoculturaeesporte.

Pois é, eu até perguntei, mas tudo isso aqui? Então, www.senado.gov.br – aí começam as barras – /atividade legislativa/ comissõesdosenado/comissãodeeducaçãoculturaeesporte. Ok?

Então, eu incentivo a que isso aconteça. Por favor, todos os que têm interesse no tema, se, porventura, acharem relevante alguma colocação, podem fazer, será muito bem-vinda, e nós teremos, assim, estaremos todos acompanhando esse processo adiante. Não se encerra neste seminário.

O José Carlos Aguilera, o segundo aspecto, colocou o desafio para frente também. Vamos pensar, vamos ver como aprimorar, Diogo Sant'Ana colocou esse aspecto também, se colocando à disposição para este debate. Então, vamos ver, em um sistema comparativo com outros países, a questão dos tribunais.

Então, esse assunto também não se esgota com essa Lei 12.101. Quer dizer, é um momento, como foi dito, este momento tem que ser... Temos que caprichar para que seja... Surta os efeitos desejados. E vamos discutindo e aprimorando o processo.

O grande objetivo deste seminário era exatamente este: que o Executivo estivesse presente, nas áreas da educação, da Assistência Social, do desenvolvimento social e combate à fome, da saúde, da Fazenda, Receita Federal, e da Presidência da República, Casa Civil, que está coordenando esse processo.

Então, na minha ótica, foi uma conversa muito boa, foi uma conversa muito respeitosa, levando-se em conta as preocupações e, ao que me parece, também, tive, assim, a forte impressão nesse sentido, de pensar e acolher e discutir aquilo que realmente, dentro dos princípios de transparência, de certeza, de valorização das boas entidades, que isso venha a acontecer nessa regulamentação.

Então, este que era o objetivo: essa aproximação da sociedade com o Executivo, com o Legislativo, em função de uma regulamentação de uma lei que vai acontecer. Me parece que esse objetivo também foi muito interessante, quer dizer, foi alcançado nesse sentido e tem que haver a continuidade. Não se esgota nesse momento.

Por isso, somos extremamente gratos pela presença e pela participação dos expositores e das expositoras, e mostraram, claramente, que já tinham feito um diálogo muito grande, anterior a esta... a este seminário, com vários setores da sociedade. Que continue sendo assim. Que o grande desafio é atender bem o cidadão, seja em que área for, onde a presença do Estado não é suficiente, onde a parceria com a sociedade é fundamental e até dentro do espírito do povo brasileiro, de querer se dedicar a atender bem a realização de dignidade, de oportunidades, de cidadania para todas as outras pessoas.

Eu até costumo dizer muito mais barato, porque, se fôssemos pagar os voluntários todos que trabalham nessas entidades todas, não haveria dinheiro que pagasse suficiente para isso. E, ao mesmo tempo, com qualidade, que todo mundo quer qualidade.

Então, eu considero, assim, muito importante. E valorizar o terceiro setor. Se existe alguém picareta, que faça, assim, coisas erradas, que essa pessoa seja exemplarmente punida, dentro da lei. Agora, nós temos milhares de pessoas, milhões de pessoas que dão o melhor de si, fazendo um bom trabalho. Então, vamos sempre separar a grande maioria que faz o bom trabalho daqueles que têm, eventualmente, problemas. Então, valorizar esse terceiro setor.

Eu quero dizer que esta foi uma Reunião, então, Extraordinária, na forma deste seminário, como aconteceu aqui, de duas comissões, Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, e, por ter sido uma Reunião Extraordinária, de duas comissões, haverá as atas dessas reuniões, as notas taquigráficas das reuniões, a gravação pela TV Senado, Rádio Senado, as notícias do jornal *O Senado*, *Agência Senado*, e que estarão à disposição de vocês aqui presentes e de todos aqueles que nos acompanham pelo Brasil. Está bem?

Então, nesse sentido e com muita alegria, vendo os objetivos terem sido alcançados, declaro encerrada a 23ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Obrigado a todos.

[palmas]

Sessão encerrada às 13h59.

Ata da 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 18 de Maio de 2010.

Às onze horas e quarenta e dois minutos do dia dezoito de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senadora Marisa Serrano, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,** e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Valter Pereira, Gerson Camata, Marco Maciel, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Antonio Carlos Valadares, Francisco Dornelles, Pedro Simon, Neuto De Conto, Valdir Raupp, Jorge Yanai, Jayme Campos, Efraim Morais, Mozarildo Cavalcanti e Jefferson Praia, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Ideli Salvatti, Fátima Cleide, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Raimundo Colombo, Rosalba Ciarlini, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Romeu Tuma e Cristovam Buarque, que justifica a ausência. A Senhora Vice-Presidente, Senadora Marisa Serrano, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, a Presidência inicia a deliberação da Pauta pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. Neste momento, a Senhora Vice-Presidente, Senadora Marisa Serrano, passa a Presidência ao Senhor Senador Paulo Paim, para relatar o seguinte item: **Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2010,** de caráter não terminativo, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que "Altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual". A relatora designada é a Senadora Marisa Serrano e o parecer favorável é aprovado. Reassume a presidência a Senhora Senadora Marisa Serrano. **Item 005: Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Rubens Otoni, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool em cadernos e livros escolares". O relator designado, ad hoc, é o Senador Mozarildo Cavalcanti e o parecer é pela rejeição. O projeto é retirado de pauta atendendo à solicitação do relator, para reexame do relatório. **Item 023: Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 04/10-CE,** de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Inácio Arruda e Flávio Arns, que requerem "Em aditamento ao Requerimento de Nº 04 de 2010, que propõe a realização de Audiências Públicas para discutir o Projeto de Lei Nº 160, de 2009, que dispõe sobre as garantias e direitos fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos, conforme estabelece a Constituição Federal, propomos que sejam incluídos entre os debatedores da segunda audiência Pública, o Sr. Pai Silvio Ramos Garcêz, representando o Conselho Nacional de Umbanda do Brasil". O Aditamento é aprovado. **Item 024: Comunicado da Presidência:** "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e seus parceiros para o lançamento da iniciativa '1Gol: Educação Para Todos no Brasil', a realizar-se dia 31 de maio do corrente, às 10h00, no Centro de Memória do Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro. A iniciativa *1Goal* é uma parceria entre a CGE (Campanha Global pela Educação) e a FIFA (Federação Internacional de Futebol) para divulgar mensagens de apoio ao cumprimento das metas do Tratado Educação para Todos, garantindo que todas as crianças do planeta tenham acesso à escola até 2015, entre outros objetivos. Os Senadores que desejarem uma cópia do Convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". A Matéria vai ao arquivo. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2009; Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2008; Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2005; Item 006: Projeto de Lei da Câmara nº 321, de 2009; Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 2009; Item 008: Projeto de Lei da Câmara nº 258, de 2009; Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 051, de 2010; Item 010: Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2009; Item 011: Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2009; Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2009; Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 044, de 2010; Item 014: Projeto de Lei da Câmara nº 287, de 2009; Item 15: Projeto de Lei do Senado nº 010, de 2010; Item 016: Projeto de Lei do Senado nº 066, de 2009; Item 017: Projeto de Lei da Câmara nº 254, de 2009; Item 018: Projeto de Lei da Câmara nº 202, de 2009; Item 019: Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2009; Item 020: Projeto de Lei da Câmara nº 155, de 2009; Item 021: Projeto de Lei do Senado nº 559, de 2009 e Item 022: Projeto de Lei do Senado nº 339, de 2009.** A Senhora Vice-Presidente, Senadora Marisa Serrano, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às onze horas e cinqüenta e nove minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Marisa Serrano,** Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Havendo número regimental, declaro aberta a 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiveram de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Como não há, ainda, o número regimental para votarmos os Terminativos, eu quero passar a Presidência da Mesa ao Senador Paulo Paim, para eu poder relatar o Item nº. 2.

Com a presidência, Senador Paulo Paim.

[*troca de presidência*]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O Item nº. 2, Não Terminativo, é o Projeto de Lei do Senado nº. 102 de 2010, que *"altera a Lei 8685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória 2228/1 de 06 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual"*.

Com a palavra a relatora, Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigado, Sr. Presidente. Como V. Exa. disse, a proposta desse projeto de lei do Senador Francisco Dornelles é para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual.

"A Lei 8685, de 93, que cria os mecanismos de fomento à atividade audiovisual representou um marco no desenvolvimento contemporâneo da cultura brasileira. Conhecida como Lei do Audiovisual, essa nova possibilita descontos no Imposto de Renda de empresas que realizarem investimentos em produção cinematográfica, adquirindo cotas de comercialização no mercado de capitais.

Em, praticamente, todo o mundo, a indústria do audiovisual necessita de fomento governamental para funcionar adequadamente. Trata-se de um setor da atividade cultural, particularmente oneroso, que depende de técnicos altamente especializados e de infraestrutura extremamente cara.

Não bastante esses aspectos, é inegável que nos dias de hoje, um país como o Brasil não poderia abrir mão desse mecanismo de divulgação cultural. Cumpre, então, ao Estado criar e manter um marco legal e uma estrutura governamental de gestão cultural, que viabilize a utilização de recursos da sociedade para a produção cinematográfica, com a devida utilização das necessárias formas de controle e fiscalização. Esses recursos são empregados mediante fomento direto na forma de renúncia fiscal.

O projeto, que ora examinamos, há a presença de fato inegável mérito, porquanto determina a prorrogação de um mecanismo de fomento indiscutivelmente eficaz e necessário, no momento atual, para o desenvolvimento do cinema no país.

Mecanismo de apoios, como a proposição legislativa sob exame, pretende prorrogar até o exercício fiscal de 2016, são indispensáveis no Brasil, que lamentavelmente ainda figura entre os países de menor consumo cultural de todo o mundo.

Compete caráter suplementar à Comissão de Educação opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao Projeto de Lei 102.

Pelas razões expedidas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 102, de 2010".

Era essa a minha análise e o meu voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação, já que o projeto é Não Terminativo.

Quem concorda com a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 102, de 2010, de autoria do Senador Francisco Dornelles, e relatado aqui brilhantemente, como sempre, pela Senadora Marisa Serrano, permaneça como se encontra. O projeto está aprovado.

A Presidência volta à Senadora Marisa Serrano.

[*troca de presidência*]

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigado, Senador Paulo Paim. Vamos para o Item 5 da Pauta, que é Não Terminativo. Projeto de Lei da Câmara 101, de 2007, *"que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e os riscos do tabaco e do álcool em cadernos e livres escolares"*. Autoria do Deputado Rubens Otoni e relatoria do Senador João Vicente Claudino. É o relatório pela rejeição.

O Senador João Vicente Claudino abdica da sua relatoria para que nós possamos pedir ao Senador Mozarildo que faça a sua relatoria *ad hoc*.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sra. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Esse projeto cujo relator é o Senador João Vicente Claudino, que é um projeto da Câmara e de autoria do Deputado Rubens Otoni, *"dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de mensagens educativas sobre os males e riscos do tabaco e do álcool em cadernos e livros escolares"*.

A ementa por si só, Sra. Presidente, Srs. Senadores, já diz da importância desse projeto. É verdade que eu, até como médico, me admiro que ainda sejam tímidas, realmente, o alerta que deve ser feito a esse caso.

Agora, no entanto, existem vários pormenores aqui analisados no relatório feito pelo Senador João Vicente Claudino, que eu como relator *ad hoc,* eu gostaria de discordar, porque o parecer é pela rejeição.

Assim, eu gostaria que retirasse de pauta para que o Senador João Vicente Claudino pudesse dar o seu voto. Porque eu, particularmente, não posso votar, não posso opinar, mesmo sendo de autoria dele.

Portanto, eu peço que retire para que ele apresente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Senador Mozarildo, como V. Exa. foi designado como *ad hoc*, fica com V. Exa. mesmo como relator, para a próxima reunião.

Então, V. Exa. está retirando de pauta.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Retirando de pauta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Eu quero--

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Porque o parecer é pela rejeição do projeto e eu, em tese, em princípio, eu quero realmente analisar.

Eu sou favorável a que haja, realmente, um maior esclarecimento e um maior trabalho no sentido de educar jovens e crianças com relação ao tabaco e ao álcool.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): O Senador Mozarildo coloca aqui a sua preocupação que os materiais escolares levem sempre uma mensagem contra o uso de álcool e de tabaco.

Essa é uma questão polêmica de um lado, mas eu acredito que quando os alunos recebem o material escolar, em geral vai uma mensagem do governo, que apresenta o material escolar para os alunos.

Eu sempre tenho uma consciência de quando os prefeitos, principalmente, fazem o ato de doação do material escolar como se fosse um presente para os alunos. Eu digo: Não é um presente que a Prefeitura está dando à comunidade escolar. É uma obrigação da Prefeitura, de poder dar condições a que os alunos possam estudar com maior tranquilidade e tenham o material necessário para fazê-lo.

Portanto, nada mais justo. Vejo tantos materiais escolares com mensagens dos governantes e, em vez das mensagens dos governantes, colocar uma mensagem que venha de encontro, realmente, às necessidades da sociedade. Eu acredito que a questão do tabaco e do álcool é uma dessas questões que pode ser analisada. Isso não quer dizer que não haja outras, também, que poderiam ser verificadas.

Mas coloco em discussão. Aliás, foi pedido retirada de pauta. Desculpa. Foi pedido retirada de pauta e, portanto, está concedida.

Nós estamos aguardando ainda o quórum para que nós possamos... Porque todas as matérias já foram discutidas e lidas... Estamos esperando o quórum para que a gente possa votar.

Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só, Sra. Presidente, enquanto aguardamos o quórum, eu só quero parabenizar a assessoria desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, na pessoa do Júlio e na pessoa de todos os funcionários, pela realização do seminário, na quinta-feira da semana passada, que abordou o que se costuma chamar de Lei da Filantropia.

Então discutiu-se, V. Exa. estava presidindo e presidiu durante um bom tempo aquele seminário. Aconteceu a presença de cinco pessoas de Ministérios: da Saúde, da Educação, Desenvolvimento Social, da Fazenda, Receita Federal e da própria Presidência da República, e com uma participação, aqui, muito grande. Foram três salas ocupadas, duas delas com telão e depois, também, pelos meios de comunicação do Senado, muitas pessoas acompanhando. E foi interessante porque foi um debate sobre a regulamentação de uma lei e não a lei propriamente. A lei foi aprovada em novembro do ano passado, tanto pela Câmara como pelo Senado, e estava sendo discutida a regulamentação da lei, para que a regulamentação estivesse de acordo com a perspectiva daquilo que a sociedade pensa sobre a área. Sociedade séria, porque o terceiro setor é fundamental para o Brasil, seja em termos do idoso, do dependente químico, da pessoa com deficiência, da saúde, Santas Casas, hospitais, da educação. Quer dizer, um conjunto de áreas em que se o terceiro setor não estivesse organizado e atendendo às necessidades do cidadão, eu me arriscaria a dizer que em muitas situações, o brasileiro, a brasileira não estaria sendo atendido. Ainda discutimos na semana passada, aqui, a questão do *crack*, por exemplo. Se não fossem as comunidades terapêuticas, não teria nada no Brasil. Então, precisamos melhorar, apoiar e ver o que fazer.

Então esse debate aconteceu e foi assim, muito bom, muito seguro, muito tranquilo, com envolvimento bom das duas partes. E a forma de seminário para o evento permitiu que todos, assim, perguntassem também na sequência. Então houve... Quem se inscreveu,

assim, até um certo ponto, porque foram muitas as perguntas, mas todos perguntaram.

Mas eu quero destacar, Sra. Presidente, porque estava tudo organizado, tudo certo, tranquilo, seguro, as pessoas foram contactuadas. Eu acho que o *know how* aqui da Comissão de Educação, Cultura e Esporte para a realização de eventos dessa natureza, audiências públicas, seminários, seja o que for, é um *know how* que tem que ser respeitado. Eu acho que é muito interessante, muito bom.

Então parabenizar a V. Exa., Senadora Fátima Cleide, como Presidente da comissão. Mas de uma maneira muito particular, eu quero que seja destacado isso, o trabalho de todo esse grupo de apoio à comissão. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Confirmando às palavras de V. Exa., eu quero também aqui dizer que a secretaria da nossa comissão tem se destacado mesmo. A gente fica muito mais tranquila quando vai fazer um evento como esse, e outros, sabendo que o Júlio e a sua turma estarão aí a postos.

Mas eu quero, também, antes de fazer um comunicado, eu gostaria de lembrar que raramente eu vejo nessa Casa o que eu vi nesse seminário. Discutir a regulamentação pelo Governo de uma lei feita nessa Casa e aprovada nessa Casa. Eu nunca tinha visto isso. Realmente, na minha vida político-partidária foi a primeira vez que eu vi.

O Governo todo estava aqui, cinco ministérios, para discutir como é que eles vão regulamentar uma lei que nós votamos e que precisa de regulamentação. E o bom disso é o respeito a essa Casa. Dizer que o Governo, nesse caso específico, aceitou vir aqui debater uma regulamentação, porque é tão importante como V. Exa. disse, mexe com tanta gente nesse país, que não tem como. Até para o próprio Governo é melhor ele vir discutir e dividir também as ideias e as propostas para sentir a receptividade, ou não, da sociedade.

Então isso é muito importante e espero que a gente tenha a oportunidade de fazê-lo mais vezes.

Comunicado: "*Comunico aos Srs. e Sras. Senadores e Senadoras o recebimento de convite da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e seus parceiros, para o lançamento da iniciativa 'Um Gol: Educação para Todos no Brasil', a realizar-se no dia 31 de maio do corrente, às 10 horas, no Centro de Memória do Estádio Maracanã, no Rio de Janeiro.*

A iniciativa 'Um Gol' é uma parceria entre a CGE - Campanha Global pela Educação - e a FIFA - Federação Internacional de Futebol -, para divulgar mensagens de apoio ao cumprimento das metas do Tratado 'Educação para Todos', garantindo que todas as crianças do planeta tenham acesso à escola até 2015, entre outros objetivos". Os Senadores que desejarem uma cópia do convite poderão se dirigir à secretaria desta comissão. A matéria vai para o arquivo.

Nós não temos quórum para as matérias Terminativas. Como a nossa pauta de hoje só constava essas suas matérias Não Terminativas.

Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Até no Item 23, não sei se é possível, é um requerimento do Senador Inácio Arruda. Para que, naquele debate sobre a conhecida Lei das Religiões, convidássemos também o Conselho Nacional de Umbanda do Brasil.

Até foi dito na Audiência Pública que nós convidaríamos, que era intenção convidar, e no primeiro momento só estavam quatro ou cinco, acho que cinco representações, porque senão seria difícil fazer uma Audiência Pública com muita gente. Mas, certamente, o Senador Inácio Arruda concorda, mas eu assinaria também esse requerimento, sem problema algum, e poderia então, inclusive, ser apreciado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Ótimo. Com a assinatura do Senador Flávio Arns pela coautoria do Requerimento.

Portanto, vamos colocar em leitura. Em aditamento ao Requerimento nº. 4, de 2010, que propõe a realização de audiências públicas para discutir o Projeto de Lei 160, de 2009, *"que dispõe sobre as garantias e direitos fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos, conforme estabelece a Constituição Federal, propõe que seja incluído, entre os debatedores da 2ª Audiência Pública, o Sr. Pai Sílvio Ramos Garcez, representando o Conselho Nacional de Umbanda do Brasil"*. Senador Inácio Arruda, subscrito pelo Senador Flávio Arns. Aqueles que concordam, permaneçam como se acham. Aprovado.

Não havendo mais nada que possamos, hoje, deliberar, dou por encerrada essa sessão.

Sessão encerrada às 11h59.

Ata da 25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 19 de Maio de 2010.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia dezenove de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinze), **sob a Presidência da Senhora Senadora Fátima Cleide**, e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Gilvam Borges, Raimundo Colombo, Rosalba

Ciarlini, Flávio Arns, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, José Nery, João Ribeiro, Cícero Lucena e Papaléo Paes, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Ideli Salvatti, Valter Pereira, Mauro Fecury, Gerson Camata, Marco Maciel, Heráclito Fortes, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias e Eduardo Azeredo. A Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 05/10-CE, de autoria da Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, destinada a debater **"O Eixo Orientador V do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), para que o analfabetismo e a criança fora da escola sejam considerados agressões aos direitos humanos..."**. Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Marco Antônio Soares, Secretário de Direitos Humanos da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Senhor Orpheu Santos Salles, Diretor da Administração da Associação Brasileira de Imprensa; Senhora Milena Rego, Assessora da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Senhora Shirley Targino, Prefeita do Município de Messias Targino – RN e Senhora Ruth Ciarlini, Vice-Prefeita do Município de Mossoró – RN. Neste momento, a Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, comunica ao plenário o recebimento do Ofício nº 295/2010-ASPAR/GM/MEC, de 18 de maio do corrente, justificando a ausência do Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Fernando Haddad, convidado para compor a mesa da presente Audiência, em virtude de compromissos anteriormente assumidos. Como expositores, comparecem à Audiência Pública **o Senhor Erasto Fortes Mendonça, Coordenador-Geral de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Senhor Carlos Eduardo Sanches, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e Secretário de Educação do Município de Castro - PR; Senhor Roberto Franklin de Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE e o Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque, Ex-Ministro de Estado da Educação e Educador.** Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra a Senhora Senadora Rosalba Ciarlini – autora do Requerimento e o Senhor Senador José Nery. Após as considerações finais dos expositores, a Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, faz a leitura do comunicado que se segue: "Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), para a solenidade de lançamento do Estudo Nacional das Escolas Rurais, desenvolvido em parceria com o Instituto Paulo Montenegro e IBOPE, a ser realizada no dia 20 de maio do corrente, às 15h30min, na sede dessa Confederação, SGAN, Quadra 601, Bloco K, Edifício Ernesto de Salvo, em Brasília. Os Senadores que desejarem uma cópia do convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão". A Matéria vai ao arquivo. A Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Fátima Cleide,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Bom-dia aos presentes. Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma. Senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovada.

A presente reunião atende ao Requerimento nº. 5 dessa Comissão de Educação de 2010, de autoria da Sra. Senadora Rosalba Ciarlini, para realização de Audiência Pública destinada a discutir o Eixo Orientador 5, do Programa Nacional de Direitos Humanos, PNDH-3, para que o analfabetismo e a criança fora da escola sejam consideradas agressões aos direitos humanos.

Dando início à Audiência Pública, solicito ao Secretário da Comissão, Júlio Linhares, que acompanhe os convidados para tomarem assento à Mesa.

São convidados: o Senador Cristovam Buarque, Senador da República e Educador; Erasto Fortes Mendonça, Coordenador-Geral de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Roberto Franklin Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, CNTE; Carlos Eduardo Sanches, Presidente da UNDIME, União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação.

Recebemos... A Mesa recebeu ofício do Ministro da Educação justificando a sua ausência como expositor nessa Audiência Pública em razão de compromissos agendados anteriormente.

Nós vamos dar início à sessão, informando que o Senador Cristovam preferiu ficar ali na bancada ali na frente, posteriormente ele vem até a Mesa para fazer sua exposição. Nós vamos dar início à nossa Audiência Pública, que foi solicitada pela Senadora Rosalba Ciarlini, para discutir o Eixo 5 do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Vamos adotar a dinâmica de 10 minutos com tolerância de mais cinco para cada expositor, iniciando pelo representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Dr. Erasto Fortes Mendonça.

SR. ERASTO FORTES MENDONÇA: Sra. Senadora Fátima Cleide, Presidente dessa comissão, demais senadores, senhoras e senhores. Em primeiro lugar cabe um agradecimento em nome da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República pelo convite para essa audiência convocada pela Senadora Rosalba Ciarlini.

O assunto que nos traz aqui é a ligação do tema da Educação com os Direitos Humanos, por meio especialmente do Eixo Orientador nº. 5 do Programa Nacional de Direitos Humanos, PNDH-3, que foi objeto de um decreto do Presidente da República no dia 21 de dezembro de 2009, posteriormente um decreto mais recente que reformulou alguns... algumas das ações e dos objetivos do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Cabe, primeiro, uma pequena reflexão sobre a pertinência da existência de um Programa Nacional de Direitos Humanos, e isso se dá em virtude de acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, a começar pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, e especialmente pelos resultados da Conferência Mundial realizada em Viena, pela ONU, no ano de 1993, quando os Estados membros da Organização da Nações Unidas foram instados a organizarem programas de âmbito nacional que pudessem de alguma forma orientar as políticas públicas de Direitos Humanos e, em particular, as políticas públicas de educar para os Direitos Humanos.

O Brasil respondeu a essa demanda internacional desde o ano de 1996, ainda no mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela edição de um primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos, constituído de cerca de 500 e poucas ações programáticas distribuídas em várias áreas das políticas sociais de Governo: educação, saúde, trabalho e etc.. Ainda nessa primeira versão do ano de 96, uma marca muito forte dos chamados direitos de representação, os direitos civis e políticos, que marcaram profundamente a Declaração Universal dos Direitos do Homem, do Cidadão da Revolução Francesa e mesmo a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em 2002, ainda no Governo Fernando Henrique Cardoso, houve a edição de uma segunda versão do Programa Nacional de Direitos Humanos, atualizando a primeira versão, onde se incorporaram de maneira mais intensa, mais forte, os chamados direitos econômicos e sociais, como os direitos a trabalho, moradia, saúde, educação, etc.

O Programa Nacional de Direitos Humanos na sua terceira versão, objeto dessa audiência, ele é resultado de uma ação um pouco diferente daquelas que marcaram a primeira e a segunda versão do Programa Nacional. Isso porque houve a possibilidade de ser uma edição de um programa que já atende às expectativas da Constituição de 1988 quanto à gestão pública e ao controle social das políticas públicas por meio de conselhos, conferências nacionais. À época da realização da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em dezembro de 2008, que foi o ponto de partida para a elaboração da terceira versão do Programa Nacional, nós tivemos a realização de 60 conferências nacionais no mandato, nos dois mandatos do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Portanto, a preocupação que houve pela Secretaria de Direitos Humanos, que teve a responsabilidade de conduzir de maneira tripartite com a participação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal e com organizações da sociedade civil, a 11ª Conferência Nacional, houve a preocupação de não apenas organizar essa conferência, de maneira que nós pudéssemos ter o respeito a uma das naturezas do conceito de Direitos Humanos, que é a universalidade e a interdependência dos vários direitos humanos, houve a preocupação de que as temáticas discutidas na conferência obedecessem a eixos temáticos, eixos que teriam, portanto, a condição de agregar de maneira mais orgânica os diferentes Direitos Humanos considerados até aquele momento. Foram seis eixos programáticos da interação democrática entre Estado e a Sociedade Civil, do desenvolvimento e os Direitos Humanos, da universalização dos direitos num contexto de desigualdades, da Segurança Pública, acesso à justiça e combate à violência, da educação e cultura em Direitos Humanos e o direito à memória e à verdade. O objeto dessa Audiência é o eixo 5: educação e cultura em Direitos Humanos.

Cabe aqui uma explicação ainda, de que esse Programa Nacional teve ainda a preocupação não apenas de tomar as deliberações da 11ª Conferência

Nacional de Direitos Humanos como fonte principal e originária do Programa Nacional, mas também de fazer uma sistematização de resultados das 60 conferências nacionais realizadas pelo Brasil nesses últimos oito anos, no sentido de agregar deliberações advindas dessas conferências; por exemplo, a conferência da pessoa idosa, a conferência da criança e do adolescente, a conferência da população LGBT, conferências de saúde, conferência de educação básica, tecnológica e outras mais.

Então o Programa Nacional, ele acabou se revestindo como uma sistematização desse grande esforço nacional de pensar as políticas públicas de caráter social que têm a sua relação com o tema dos Direitos Humanos.

Tratar da educação do ponto de vista dos Direitos Humanos, na perspectiva dos Direitos Humanos, eu acho que compreende duas dimensões importantes: a primeira é a de compreendermos a educação como um direito humano. Isso está assegurado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos no seu art. 26, pela compreensão que tem, o acordo internacional sobre esse tema no sentido de que a educação é um direito humano reconhecido universalmente. Mas é preciso também tratar da educação como o processo que permite a compreensão cada vez mais ampliada de que o respeito aos Direitos Humanos é uma tarefa das sociedades, no sentido de que possamos construir uma cultura de Direitos Humanos e um sentido de fraternidade entre as pessoas. Lembrando aqui o primeiro item da Declaração: "*Todos nascemos livres e iguais, em dignidades e direitos, somos dotados de razão e consciência e devemos conviver uns com os outros no espírito de fraternidade*". Lembrando aqui a liberdade, a igualdade e a fraternidade, já apregoada desde o momento da Revolução Francesa.

O Brasil, infelizmente, tem uma história muito precária de respeito ao direito à educação. Eu diria que mesmo como um respeito à ideia de um direito de cidadania, diferenciando aqui o direito de cidadania dos Direitos Humanos. O direito de cidadania está adstrito à configuração jurídica de um Estado-Nação, quer dizer, é o respeito à legislação desse Estado que compõe o chamado direito de cidadania. Os Direitos Humanos são mais do que isso, os Direitos Humanos têm a sua compreensão na universalidade, independente da organização jurídica desse Estado-Nação. Mas infelizmente, o Brasil tem uma história muito precária em relação à ampliação da compreensão do direito à educação como um dever de Estado. Apesar de que desde 1824, na Constituição Imperial, a instrução primária já é compreendida como um direito de todos, isso vai se ampliando na Constituição de 34, de 46, na própria LDB de 61, depois de 96, até chegarmos à Emenda Constitucional 59, de dezembro do ano passado, de 2009, quando se compreendeu o direito de ensino obrigatório desde a faixa dos quatro aos 17 anos de idade.

A reflexão que é solicitada aqui por essa audiência trata também da questão do direito da educação de jovens e adultos. Essa questão, na Legislação Brasileira, nos parece, do ponto de vista da secretaria dos Direitos Humanos, plenamente assegurada desde a Constituição, do texto original da Constituição de 1988, que o dever do Estado para com a educação, no art. 208, é assegurado mediante algumas garantias, a primeira delas é do reconhecimento de uma faixa de ensino escolar considerada obrigatória, que foi se ampliando ao longo do tempo, desde 88, desde o Ensino Fundamental de oito anos, passou ao ensino fundamental de nove anos de escolaridade e agora com essa ampliação para a faixa de quatro a 17 anos, compreendendo, portanto, a educação chamada de pré-escolar até o ensino médio como eixos obrigatórios para a oferta por meio do Estado. Isso de maneira gradativa pelas disposições transitórias até o ano de 2016.

No entanto, eu acho que cabe aqui uma assertiva a respeito de que, apesar de que o ensino obrigatório, a partir da Constituição de 1988 foi se ampliando até ter esse espectro de quatro a 17 anos de idade, foi assegurado em toda a redação da Constituição, desde a redação original, em todas as emendas, desde a Emenda 14 até a Emenda 59, o sentido de que aqueles que não tiveram oportunidade na idade correta de terem acesso à educação escolar obrigatória, a esses indivíduos, a esses cidadãos, também é assegurada a obrigatoriedade da oferta por parte do Estado.

Portanto, nós estamos falando aqui que não apenas, como é no senso comum ainda no Brasil, porque a gente ouve dizer isso, a imprensa veicula isso, que a faixa de sete a 14 anos é a faixa obrigatória, isso está vencido já há muito tempo na Legislação, mas mesmo assim é preciso assegurar que a compreensão de que a faixa de ensino escolar obrigatória, ela se estende necessariamente aos jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria.

Portanto, eu penso que do ponto de vista dos Direitos Humanos e do ponto de vista da própria noção de cidadania, que eu considero menos do que o respeito aos Direitos Humanos, um pouquinho menos do que o respeito aos Direitos Humanos, ainda assim acho que há a compreensão de que há uma violação do direito de cidadania e uma violação dos Direitos Humanos quando esse direito a ser garantido pelo Estado, ele não é plenamente assegurado.

Acho que caberia dizer ainda que o § 2º do inciso VII desse mesmo artigo que trata dos deveres do Estado, assegura que o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou a sua oferta importa na responsabilidade da autoridade competente.

Então acho que do ponto de vista da Legislação, penso que o Brasil está amplamente calçado na ideia de que a instrução pública gratuita e obrigatória por parte do Estado, ela é um direito de cidadania e um direito humano.

Fico à disposição para algum esclarecimento que ainda possa ser considerado pertinente ou necessário. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Prof. Erasto.

Nós vamos passar imediatamente a palavra ao Prof. Carlos Eduardo Sanches, que é Presidente da UNDIME para sua exposição.

SR. CARLOS EDUARDO SANCHES: Gostaria, inicialmente, de cumprimentar a Presidente da Comissão de Educação, Senadora Fátima Cleide, dizer que é um prazer constantemente para a entidade que represento, gestores municipais frequentar esta comissão, opinar, participar, porque certamente dessa forma podemos contribuir com o debate acerca da construção da legislação, principalmente no que se refere à educação.

Cumprimentar o Senador Cristovam Buarque, Senador José Nery, Senador Gilvam Borges, cumprimentar o Prof. Erasto, também o Presidente da CNTE, Leão, e dizer que a nossa fala aqui se restringe bastante a alguns aspectos em relação ao direito, em relação à garantia, em relação à ampliação da oferta da obrigatoriedade da educação. Mas primeiro é preciso fazer uma relação e buscar relembrar o que a Constituição prevê em relação à oferta de educação.

O art. 205 da Constituição Federal estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família. Em 2009, como o Prof. Erasto acabou de relembrar, a Emenda Constitucional 59, ela trouxe para a realidade do país um novo cenário do ponto de vista da oferta da educação, porque no art. 208, no inciso 1º, a obrigatoriedade passou dos quatro aos 17 anos; e essa alteração, ela tem um prazo para ser estabelecido, que é o ano de 2016. E a obrigatoriedade da... Pode avançar naquela tela, por favor. E a obrigatoriedade dos quatro aos 17 anos prevista na Constituição Federal, ela relembra, retoma, o que está escrito no art. 208, que o § 1º diz que o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é um Direito Público subjetivo, e no § 2º o não oferecimento desse ensino obrigatório pelo Poder Público, ou a sua oferta de maneira irregular, ela importa em responsabilidade da autoridade competente. Isso faz com que as responsabilidades, do ponto de vista do Estado Brasileiro, aumentem, e também se reforça, se consolida o conceito da educação como um direito humano essencial. Pode avançar, por favor.

Garantir a oferta de educação é muito mais do que apenas garantir o acesso. A gente tem que discutir a permanência e também a permanência com qualidade. E uma das principais virtudes do Programa Nacional de Direitos Humanos neste momento, no nosso entendimento, é lembrar que garantir um direito é tratar os desiguais de maneira desigual. É compreender as diferentes diferenças desse gigantesco Brasil, desse continente que é o Brasil, e poder tratar os diferentes de forma diferente, principalmente na hora de distribuir os insumos da área educacional. E todos os indicadores que nós temos hoje no país, todos os indicadores educacionais, eles apontam que a educação ainda não conseguiu se tornar um elemento forte para diminuir as desigualdades educacionais que hoje ainda persistem. Embora ele tenha um forte potencial para combater, ele ainda não conseguiu combater. Pode avançar, por favor.

Nós temos algumas demandas educacionais a serem superadas do ponto de vista de educação como um direito humano. Primeiro, é preciso equilibrar o percentual do acesso das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos adultos à educação, mas da mesma forma, ampliar a possibilidade de manter os brasileiros na escola sem que deixem a escola e sem que cresça os percentuais de repetência, como nós temos observado atualmente. Aí a gente começa a discutir a qualidade da educação. Nós conseguimos colocar a maioria das crianças na escola, mas nós ainda temos um longo caminho para poder garantir a qualidade para essas crianças que já estão matriculadas nas escolas. De qualquer forma, a gente tem que compreender que todas as crianças, independente da sua renda, da sua raça, da região onde eles residam, elas têm o direito de possuir oportunidades iguais para permanecer na escola e para ter sucesso na escola.

Hoje é importante dizer que o brasileiro, a média de tempo de permanência na escola da população brasileira é de quase sete anos e meio. Se nós fizermos um recorte e fomos compreender o tempo de permanência dos brasileiros negros na escola, esse tempo reduz para seis anos e meio, e se nós formos observar as populações que residem no campo, os ribeirinhos, também esse tempo cai ainda mais, cai para quatro anos e meio. Pode avançar, por favor.

Nós temos ainda 10% da população brasileira com mais de 15 anos na condição de analfabetos; o IPEA recentemente divulgou um dado que se nós continuarmos a enfrentar o analfabetismo da forma como estamos

fazendo, nós vamos demorar 20 anos para erradicar o analfabetismo, se nós fizermos um recorte do analfabetismo no Nordeste, nós vamos ver que quase 20% da população do Nordeste está nesta condição; dos brasileiros que residem no campo é quase um quarto da população que está na condição de analfabeta, e dentre os mais pobres, um quinto da população brasileira está na condição de não alfabetizada.

O acesso à creche, vale à pena lembrar que o atual Plano Nacional de Educação que termina agora esse ano, previa que as crianças de zero a três anos, nós deveríamos estar nesse momento, em 2010, com 50% das crianças dessa faixa etária matriculadas e frequentando creche, no entanto apenas 18% estão matriculadas nas creches; entre as crianças que residem no campo, o percentual é ainda mais desfavorável. Pode avançar, por favor.

Nas diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos 3, nós consideramos como muito importante a diretriz que afirma que a ênfase na educação básica deve ser, desde a infância, a formação de sujeitos de direito, priorizando as populações historicamente vulnerabilizadas. E esse é um desafio permanente, poder conciliar a universalização do direito à educação e, ao mesmo tempo, oferecer oportunidade de acesso, de permanência, de sucesso, para que todas as crianças, para que todos os adolescentes, todos os jovens, enfim, todos os brasileiros permaneçam na escola, e em situação de garantir aprendizagem principalmente para aquelas famílias que nós podemos considerar como aquelas que estão em situação mais vulnerável. Pode avançar.

Para isso é preciso articular programas e ações intersetoriais que envolvam principalmente a educação e a assistência social, como o Bolsa Família. Mas não apenas a educação e a assistência social, também a saúde, também a cultura, também a área de esportes. Nós estamos neste momento aqui em Brasília realizando, de ontem até a próxima sexta-feira, um debate profundo no sentido de consolidar a política da educação em tempo integral como uma estratégia importante para vencer os desafios na educação brasileira e para garantir o direito das crianças matriculadas nas escolas. E hoje nós podemos observar que a oferta da educação em tempo integral, ela vem aumentando no país, mas ela é a possibilidade de garantir o acesso das populações, sobretudo aquelas mais vulneráveis e mais pobres, a bens culturais, e isso é fundamental.

Também é preciso compreender que nós precisamos ofertar em todas as escolas de educação básica do país um padrão mínimo de qualidade, para que todas as crianças tenham, efetivamente, a possibilidade de permanecer e aprender, não apenas ter o acesso à educação. E a Conferência Nacional de Educação consolidou uma ferramenta importante que é o Custo Aluno-Qualidade, o CAQ, que diz que, para que nós possamos adotar todas as escolas de educação básica de um padrão mínimo de insumos, que todas elas tenham biblioteca, quadra de esporte, que tenham acesso a internet, que os professores recebam salários dignos e justos, que as carreiras realmente estimulem a que mais pessoas ingressem na carreira de educação, para que os trabalhadores em educação, a zeladora da escola, a cozinheira, a secretária, o inspetor, também sejam estimulados a permanecer na carreira da educação para que tudo isso efetivamente seja implantado e seja garantido, nós temos que ter esse padrão mínimo de qualidade que representa o investimento de 1% do PIB brasileiro, algo equivalente a 31 bilhões de reais. Se isso acontecer no Brasil, efetivamente nós conseguimos garantir um padrão mínimo de qualidade.

E é preciso também considerar que nós precisamos de um novo formato no padrão de financiamento da educação brasileira. Muitas vezes nós estamos encontrando municípios, sobretudo municípios, enfrentando diversas dificuldades do ponto de vista do financiamento da educação, por conta da crise do ano passado, por conta de uma diminuição do FPM nos primeiros meses deste ano, e muitos municípios com dificuldades reais de pagamento do piso do professor, de construção de planos adequados para a carreira dos professores e também para a carreira dos trabalhadores em educação. É preciso rever a sistemática de financiamento da educação brasileira neste momento. Pode avançar, por favor.

É preciso estabelecer uma relação entre o Programa Nacional de Direitos Humanos e também o novo Plano Nacional de Educação, que é um anseio de toda sociedade brasileira, mas principalmente de todos os segmentos e setores que compõem a educação brasileira. A Conferência Nacional de Educação, que foi realizada há pouco mais de um mês, ela consensuou muitos avanços, e agora a sociedade espera que esses avanços sejam concretizados num novo Plano Nacional de Educação, aprovado por este... Pelo Senado e também pela Câmara ainda este ano, e um plano que possa estabelecer principalmente responsabilidade, mas também metas de acesso, de permanência e de sucesso das crianças nos próximos 10 anos. E é desejável que o debate presente no Programa Nacional de Direitos Humanos consiga contaminar as discussões do novo Plano Nacional de Educação aqui dentro do Congresso Nacional.

Além de metas comuns e também de metas universais, é necessário que o debate da equidade esteja

representado no Novo Plano Nacional de Educação, e aí reside uma grande preocupação da UNDIME, dos gestores municipais, do ponto de vista de que nós precisamos compreender que a oferta da educação em algumas regiões do Norte, do Nordeste, prescinde da oferta de insumos num nível muito maior do que nós temos nas regiões Sudeste e Sul. E se a gente não transpor esses obstáculos, nós não vamos efetivamente conseguir alcançar a qualidade da educação e a oferta de educação como um direito a todo cidadão.

Este ano o Plano deverá ser aprovado e a UNDIME será uma parceria do esforço de todos no sentido de garantir que a educação seja um direito pleno, para que a sua ausência não seja tolerada por qualquer segmento da sociedade brasileira. Nós contamos com o esforço conjunto de maneira a tornar a educação como um dos pilares do desenvolvimento nacional. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Prof. Carlos Eduardo, é sempre um prazer tê-lo aqui conosco. E gostaria de registrar a presença dos Senadores José Nery, Senador Gilvam Borges, aqui conosco, e também registrar a presença de Marco Antônio Soares, que é Secretário de Direitos Humanos da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, CNTE; de Orpheu Santos Salles, que é Diretor da Administração da Associação Brasileira de Imprensa; de Milena Rego, Assessora da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Gostaria de registrar também que ontem, dia 18 de maio, foi o dia do combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, e não poderia deixar de fazer o registro da importante campanha que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República deflagrou no dia de ontem, que é o "Faça Bonito, Denuncie Através do Disque 100".

Gostaria também de ressaltar na fala do Prof. Carlos Eduardo, a importância de vincularmos o Plano Nacional de Direitos Humanos ao Novo Plano Nacional de Educação, e com certeza, Prof. Carlos, esta Comissão se debruçará com muito afinco sobre este tema.

Vamos passar a palavra ao nosso companheiro Roberto Franklin Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO: Bom-dia a todos e todas, Srs. Senadores, Sra. Senadora Fátima, Presidente da comissão, quero dizer que é um prazer da CNTE estar a esse debate, uma vez que ele é algo que vem, um tema que vem sendo discutido entre nós, trabalhadores de educação, em vários congressos, seminários, encontros, a preocupação dos trabalhadores com esse direito humano fundamental está marcado nas resoluções de nossas entidades, nas resoluções das entidades associadas à CNTE e nas resoluções da própria CNTE, bem como também na resolução de outros espaços onde nós fazemos a discussão do tema.

Evidente que todos nós já reconhecemos, e não precisaríamos nós reconhecer, porque é algo que o mundo reconhece, que a educação é um direito humano fundamental. É algo que é essencial para que se possa viver com dignidade, para que possa ser senhor do seu destino, ou senhora do seu destino, para que todos possam viver em igualdade, ainda que saibamos que essa igualdade sofre reflexo das questões econômicas, etc.

Eu quero abordar a questão do direito humano, da educação, a partir da questão da qualidade do ensino, que é alguma coisa que é muito discutida, muito debatida, muitos dizem que querem qualidade e eu acredito que queiram mesmo. Não duvido. Agora, é preciso que a gente faça uma discussão de qual qualidade nós estamos falando. Eu considero que é fundamental que nós estejamos falando, por exemplo, a CNTE considera fundamental que a qualidade que se fale, que se debata, seja a qualidade libertadora, a qualidade que prepara para a vida, e não a qualidade que adestra, a qualidade que simplesmente serve para criar pessoas que decoram, aprendem e agem como robô. Nós queremos uma educação que seja de qualidade, mas que tenha essa qualidade que eu me referi, que é a qualidade libertadora e não a adestradora, que é muito diferente.

Nós precisamos de uma qualidade que não seja uma qualidade que se preocupe unicamente com o mercado de trabalho, mas que se preocupe com o mundo do trabalho. Entendendo o trabalho como um fator de realização do ser humano, e não o trabalho como um fim em si mesmo, que é o que infelizmente nós vimos, estamos assistindo nesses últimos tempos em que as pessoas são valorizadas porque não tiram férias. São incentivadas em alguns locais a não tirarem férias porque assim estão fazendo com que... Estão produzindo, estão crescendo, estão enfim sendo valorizadas.

O trabalho é um fator de realização. Foi através do trabalho que o homem mudou o mundo, construiu tudo isso que está construído. Do seu esforço. Através do trabalho o homem mexeu com a natureza, alterou a natureza, aliás, alterou em algumas situações muito. E hoje paga o preço de ter alterado demais. Mas eu quero dizer com isso é que o trabalho não pode ser única e exclusivamente o fim de uma pessoa aqui na terra. As pessoas têm direito a lazer, têm direito a cultura, têm direito a esportes, enfim, essa é a qualidade que nós defendemos, a qualidade que prepara para

a vida. E dentro desses princípios, nós consideramos que é um direito da sociedade brasileira, é direito de todos nós, além de termos nossas crianças na escola, e eu quero falar um pouco das nossas crianças, porque essas crianças são aquelas que às vezes têm a escola, têm o prédio da escola, mas não tem a condição de frequentar. São aquelas crianças que nós vemos perambulando pelas ruas, pelas esquinas, vendendo *drops*, vendendo pirulito ou qualquer outra coisa, ou às vezes o próprio corpo sem terem a exata noção do que estão fazendo, uma vez que a exploração é muito grande. E essa é uma preocupação fundamental que nós temos que ter, essas crianças precisam estar na escola. E precisam estar na escola não apenas porque vão a escola comer merenda, não apenas porque vão à escola porque ganham, se estiverem na escola ganham o uniforme. Mas precisam estar na escola porque elas precisam entender que a escola é um passo importante na vida delas. É claro que nós não podemos considerar que etapas importantes da vida de uma criança sejam desconsideradas. A infância, por exemplo, o direito a brincar, o direito a brincar de roda, direito a jogar futebol na rua... Hoje o problema da rua é que a criança pode ser atropelada, mas a questão da criança ter esses direitos de ser criança, que sem dúvida ainda que nós, e todos nós temos certeza que a escola é fundamental, a educação é essencial, mas na verdade a educação, se aplicada, se introduzida antes do período mais adequado, ela vai terminar por cercear, por eliminar uma parte importante na formação de um adulto feliz, vamos dizer assim.

E precisamos lembrar também que o analfabeto de hoje foi a criança sem escola de ontem, e que é um processo que perdura há muito tempo. Nós convivemos com taxas de analfabetismo que são muito grandes para um país como o nosso, isso é uma questão que precisa ser atacada e nós precisamos descobrir por que continuamos a conviver com taxas altas e atacar essas questões.

Mas eu quero dizer o seguinte. Nós não vamos superar... Do ponto de vista legal, nós vimos que existe todo um arcabouço que dá consistência a uma situação de não termos criança fora da escola, não precisaríamos ter, de não termos analfabetos, porque tem a Legislação que ampara e quer esses analfabetos dentro da escola, de dar amparo aos nossos jovens, aos nossos adolescentes, nós temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, que eu costumo dizer, quando se acusa o Estatuto da Criança e do Adolescente de responsável por algumas coisas que acontecem no país com a nossa juventude, eu costumo dizer que o ECA não teve sequer oportunidade de ser colocado em prática, porque tudo aquilo que está escrito no ECA, muito daquilo, melhor dizendo, jamais foi colocado, foi feito. As condições previstas no ECA raramente existem. Portanto, nós não podemos condenar o ECA por si e dizer que é o responsável pela situação de abandono, dos atos infracionários das nossas crianças, nossos adolescentes, é pura e exclusivamente culpa do ECA. É culpa de quem não colocou o ECA em prática. É culpa de quem não transformou aquilo que está no papel em coisa concreta.

Então, eu quero dizer o seguinte: a educação de qualidade nesse país, na opinião da CNTE, ela vai acontecer, nós costumamos trabalhar com um tripé, evidentemente que é uma opção da CNTE, é esse tripé. Claro que outras pessoas têm outros caminhos, mas nós consideramos fundamental que para superarmos, para efetivamente fazermos cumprir esse direito é preciso que nós tenhamos, ataquemos três questões básicas: financiamento, gestão democrática e valorização dos trabalhadores em educação. Eu reconheço os esforços que foram feitos no Governo para que nós pudéssemos multiplicar, que permitiram o aumento do dinheiro investido na educação brasileira. Houve uma mudança substancial importante, mas ainda é pouco. Ainda é pouco. Esse país não pode conviver com um gasto de 4,5% do PIB para financiar educação pública num país de dimensões continentais e com a pretensão de termos um sistema nacional de educação que, se não for para superar as desigualdades gritantes e alarmantes que existem no nosso país, não terá muita razão de existir.

Eu acredito que nós possamos fazer esse sistema nacional acontecer a partir de um esforço conjunto e em que sejam todas as variáveis importantes para que a educação de qualidade aconteça nesse país, sejam atacadas ao mesmo tempo. É necessário que ao mesmo tempo tenhamos um maior investimento, é necessário que ao mesmo tempo tenhamos valorização dos profissionais da educação, e quando eu digo valorização profissional, eu não quero dizer apenas salário, embora eu tenha certeza absoluta que o salário é essencial. Quero dizer formação inicial, quero dizer formação continuada, quero dizer condições de trabalho que permitam chamar um prédio de escola, nós convivemos ainda hoje no nosso país com espaços que são chamados de escola que não tem nada de escola. Com valorização do ponto de vista da possibilidade de carreira profissional que atraiam as pessoas para a carreira, tanto do magistério quanto para trabalhar dentro da educação pública, seja como professor, seja como funcionário da escola.

Então são questões que são importantes para que a educação de qualidade exista. E essa educação de qualidade, o direito a um profissional que trabalhe

feliz no sentido mais amplo do termo, é um direito da sociedade, é um direito da população. Ela tem o direito de ter um inspetor de aluno, de ter um vigia da escola, ter um profissional que esteja trabalhando satisfeito e feliz porque está valorizado. É necessário que nós tenhamos uma visão também para a questão de gestão, da gestão. Se nós fomos observar o resultado das sucessivas avaliações a que foram submetidas as escolas públicas, nós vamos ver que os melhores resultados foram, aconteceram em escolas onde existe participação na discussão dos problemas da escola, desde as mães discutindo a merenda escolar até o debate sobre como se utilizar os espaços da escola, até com a participação efetiva da comunidade no debate e na discussão do projeto político pedagógico da escola. Não a comunidade sendo chamada apenas para consertar um muro que caiu ou um telhado que desabou. Isso não é participação democrática, participação democrática é participar na elaboração do projeto e na sua execução, evidentemente. Só execução é democracia de pé quebrado, não é democracia que nós consideramos correta para a gestão, e a gestão democrática da escola também não é um fim em si mesmo, é um momento importante na vida dos alunos para que eles compreendam a importância da participação na tomada de decisões que vai interferir na vida deles.

É assim que se constrói futuros cidadãos e futuras cidadãs. Esse direito é um direito humano fundamental. Por quê? Porque a pessoa, o cidadão ou a cidadã que tem condições, que aprendeu no momento adequado a cobrar, a exigir, a ter responsabilidade, este cidadão é mais difícil de ser enganado. Esse cidadão ele tem condições, não vou dizer que não seja enganado ou que não... Mas é uma pessoa que tem melhores condições do que outras que não tiveram essa oportunidade.

Então, para nós é muito tranquilo essa questão do direito do reconhecimento, do entendimento da educação como direito humano, porque nós não trabalhamos, nos restringimos apenas ao fato de alguém ir à escola para aprender alguma coisa. Nós entendemos que a escola é esse espaço privilegiado que possibilita a construção de democracia, que possibilita a que nossos jovens possam, e nossas crianças possam, seguindo com tranquilidade o caminho na escola, possam interferir nas suas vidas futuras.

E aos jovens e adolescentes que não tiveram a oportunidade de estarem na escola na época certa pelos mais diversos motivos, e nós temos muitos, e todos nós sabemos os muitos que nós temos. A dívida com esses é muito grande. É uma dívida social é muito grande que esse país tem com esses analfabetos que perambulam por aí, sendo enganados diariamente, não sabendo ler o contrato da casa onde eles vão morar, precisando de alguém que os ajude muitas vezes a pegar o ônibus, porque só distinguem o ônibus pela cor, e se muda a cor do ônibus eles se perdem. Então isso é alguma coisa que precisa ser entendido não com pena, não com dó, mas que precisa ser entendido como falta de cidadania, falta de direito, como agressão forte a um direito fundamental que é de uma pessoa poder andar livremente pelas suas próprias pernas.

Quando nós enxergamos uma criança fora da escola, sabemos que está correndo toda série de riscos, como eu já disse, está perambulando pelas ruas ou vendendo qualquer coisa nas esquinas, nós temos que ter a clareza que aquilo ali, aquela criança, aquela situação é resultado de uma organização social injusta que leva àquilo. E o Estado é tutor desses direitos, e o Estado tem a obrigação, não é favor, ele tem obrigação de fazer com que isso seja superado. E não basta só fazer a lei, não bastam somente as leis, é necessário que essas leis sejam colocadas em prática. É necessário que essas leis se efetivem para que a gente possa poder sonhar com um país que eu acho que vem sofrendo mudanças importantes que precisa mudar mais e que a gente possa ter um país justo. Não vou nem dizer mais justo porque eu não acho que nós vivamos num país justo. Acho que nós temos que lutar para justiça efetiva nesse país e ela não vai acontecer se nós não superarmos esse problema grave de atentado, de agressão a esse direito humano fundamental, que é o do acesso à educação, acesso a outros bens, saúde e etc., mas no caso, como falamos da educação, é fundamental que isto seja superado e que a gente possa então poder dizer que vivemos num país feliz onde não haja intransigência, onde todos estejam incluídos, onde, enfim, possamos viver com tranquilidade. É isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada Roberto Franklin Leão. Eu gostaria, Senadora Rosalba, de refazer alguns registros antes de passar a palavra a V. Exa., que é inclusive a autora do requerimento para esta audiência. Gostaria de registrar a presença entre nós da Senadora Marisa Serrano, Senadora Rosalba e Senador Sérgio Zambiasi, também esteve aqui.

Registrar a presença de Luiz Araújo, que é Assessor da UNDIME e das Prefeitas, da Shirley Targino que acompanha a Senadora Rosalba, Prefeita do Município de Messias Targino, no Rio Grande do Norte, e Ruth Ciarlini, que é vice-prefeita do Município de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

Com a palavra, pela ordem, Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senadora Fátima Cleide, Sra. Presidente, como autora do requerimento, eu queria só aqui fazer um registro especial, agradecendo a todos que aqui vieram. Sei que agora vamos ouvir o nosso companheiro, colega, ilustre Senador Cristovam Buarque, tem sido um determinado, imbatível nessa luta aqui em defesa da educação. E dizer somente isso, que o que me motivou foi exatamente as palavras do Dr. Roberto, que há poucos instantes estava colocando, essa necessidade que nós possamos ter realmente igualdade, justiça social. Enquanto nós tivermos com quase 20% de analfabetos, enquanto nossas crianças não tiverem o acesso igual à educação... Porque entram na escola, mas nós sabemos que 50% pelo meu estado, que é doloroso, da matrícula do primeiro ano, quando chega no segundo grau 51,3% já... Já reduz em 51,3%. E o restante que fica, no ensino de terceiro grau é apenas 15,7%. Então, é um direito, sim. Ninguém pode negar a um cidadão, a uma cidadã, o direito do saber, do conhecimento, porque eu considero que educação é a mola propulsora, se nós tivermos educação, nós vamos melhorar inclusive na saúde, porque você terá mais conhecimento para se prevenir, para... A consciência maior de como se cuidar. Nós vamos melhorar no meio ambiente, nós vamos melhorar na violência.

Está comprovado, eu tenho dados, pesquisas da UNESCO que mostram que a criança que vai para o ensino... à educação infantil, na idade adulta, ela será um agente maior de paz. Está provado pelo mapa da violência no Brasil que o índice de criminalidade vai caindo de acordo com o nível de escolaridade dos cidadãos. Então isso é algo muito importante. O desenvolvimento, a infraestrutura, tudo isso tem a ver com o conhecimento. Nós estamos hoje, vejam que o Brasil com esse momento de muitas obras, de muitas realizações, há uma carência e se nós... Comparando só com engenheiros, a área da engenharia, nós temos... Já estamos com uma deficiência e no decorrer dos próximos anos vamos ter uma deficiência ainda maior.

Então é isso, tem que ser um direito humano, ninguém pode negar o direito ao saber, o direito ao conhecimento, para que nós possamos ter justiça social. É um direito constitucional? É. Mas muito mais do que constitucional é um direito de vida, é um direito realmente do cidadão, direito humano. Eu queria só colocar isso, que agora a palavra do Senador Cristovam, e aguardar para as perguntas que serão no final.

Muito obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senadora Rosalba, e agora nós ouviremos, então, o Senador da República Cristovam Buarque, que também é educador.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Bom-dia a cada uma, cada um. Meus cumprimentos aos colegas senadores e aos que fazem parte da Mesa. Eu quero agradecer ter sido incluído para ficar desse lado da Mesa, porque esse é um tema que eu me sinto em condições de falar não por ser senador, mas também por ser um brasileiro que sofre com a situação educacional desse país, que vê a educação como grande motor do progresso e que, ao mesmo tempo, tenta colaborar para que o país supere essa grande vergonha, a meu ver, no cenário mundial.

Eu quero, em primeiro lugar, dizer que no que se refere ao documento que o Governo fez de Direitos Humanos, eu não tenho o que reclamar, não. Eu acho que é um documento extremamente amplo, bem feito, eu até já fiz algumas críticas sobre o conjunto de documento. Mas no que se refere à educação para Direitos Humanos, eu acho que é um trabalho amplo, bem feito, e que se for executado conforme lá está previsto, com as referências, ações concretas, o Brasil vai dar um salto no ensino de Direitos Humanos.

O que eu quero falar aqui não é a educação nos Direitos Humanos, mas é a educação como direito humano. É diferente. Eu não quero falar do direito humano na educação, eu quero falar da educação como direito humano. Que isso a gente não conseguiu ainda dar um salto. Na cabeça de todos nós ainda a ideia de direito humano é não ser torturado, é ter o direito à opção sexual, é ter a liberdade de andar, mas sem a educação essas coisas não acontecem. Eu fiz uma pequena lista aqui de direitos privados do analfabeto, ou ao analfabeto. E sei que essa lista pode ser ampliada e gostaria que cada um que assistisse aqui tentasse colocar qual direito que você considera que o analfabeto está sendo privado. Desde, por exemplo, e eu listei mais de 20, creio que 27 direitos privados ao analfabeto. Por exemplo, e isso eu ouvi de uma mãe, uma senhora em Belo Horizonte que aprendeu a ler no programa Brasil Alfabetizado, no tempo que eu era Ministro, e ela disse uma coisa que eu não tinha percebido, que ela podia ler uma carta do filho. Para nós que aprendemos a ler, que vivemos num mundo alfabetizado, onde achamos estranho que haja analfabeto, como um desses dias um amigo me disse que levou o filho numa construção e lá tinha um operário no jardim, analfabeto. O menino não sabia o que queria dizer, menino de sete, oito anos. Para nós eu me surpreendi quando essa mãe disse que o grande prazer dela ao aprender a ler foi ler uma carta escrita pelo filho. E, realmente, não ler a carta de um filho é um direito humano privado ao analfabeto. Não ler carta... Não escrever a sua própria carta ao filho é outro direito que está privado ao analfabeto. No caso do Brasil, mais ainda do que

outros países, ou raros países, não conhecer a bandeira. O analfabeto brasileiro, ele é privado do direito de conhecer a sua bandeira. Ele tem que perguntar se o que está escrito ali é ordem e progresso, ou se não está escrito desordem e progresso, ou se o que está escrito ali não é alguma coisa em inglês. A gente esquece isso. Nós aprendemos a ler desde os cinco anos, conhecemos a bandeira brasileira e achamos que, para nós, ela é feita só de cores porque os símbolos são tão óbvios pra gente quanto as cores. Mas o analfabeto brasileiro, 14 milhões de brasileiros não conhecem a sua bandeira. Nós privamos os brasileiros adultos analfabetos disso.

O analfabeto é privado do direito de saber o remédio que está tomando. Ele tem que acreditar em alguém que vai dizer: "Isso é aspirina e não veneno". Quando estive no Ministério fizemos uma caixa, um quarto dessa sala que se chamava-se "Labirinto do Analfabetismo", em que a gente entrava na caixa, senador, e ali vivia como se fosse analfabeto. No percurso era uma sala escura que acendia a luz em focos. O primeiro é: "Você quer ir ao centro da cidade, escolha o ônibus". Aí aparece um ônibus, mas em lugar de estar escrito o destino, as letras estão misturadas sem querer dizer nada. Aí você que sabe ler não consegue ler. Como você que sabe ler quando está na China, se não souber decodificar os ideogramas, você também não sabe ler. Aí você descobre que não sabe. E aí você termina... "Pergunte a alguém", aparece uma voz que diz: "Pergunte a alguém", então você não é capaz de saber o destino do ônibus. Tem que acreditar em alguém que lê para você. Aí para e a voz diz: "Agora você chegou onde queria depois de tanto perguntar, deve estar com fome. Sente num lugar e peça comida". O analfabeto, ele é privado de escolher a comida quando senta em qualquer lugar. Ele tem que pedir apontando. Isso é um direito humano, ser capaz de escolher. Nós temos que reconhecer que privar o direito de um analfabeto de escolher um emprego que puder existir para ele, é um direito humano. Você lê um jornal onde está os anúncios de emprego, o analfabeto não tem o direito. E a gente fala em liberdade de imprensa, liberdade de imprensa só existe quando todo mundo é capaz de ter acesso à imprensa. Quando não é capaz de ter imprensa, você pode dizer, a televisão é livre, a imprensa, não. O Brasil nós temos 14 milhões que não são capazes de escolher um emprego que está escrito. E olhe que devemos ter 25 a 30 que são capazes até de decodificar, mas não entendem o que está escrito no anúncio.

Não participar das tarefas escolares dos filhos. É um direito humano participar. Até acho que muitos nesse país não usam esse direito como deveriam. Mas aí uma escolha pessoal equivocada. Agora, não dar o direito de você participar da tarefa do filho, de não ler a redação que o filho fez para a escola, é a privação de um direito humano. É previsão do direito humano não ler o boletim do filho. Você não saber como o filho está na escola, acreditar em alguém que diz.

Não ler as placas de trânsito. Aí já não falo do ônibus, mas das próprias placas de trânsito. O que impede o analfabeto de ser motorista. Um analfabeto está privado do direito de ser motorista, porque ele não é capaz de saber onde está escrito a velocidade, onde estão escritos alguns anúncios.

Não saber o imposto que está pagando. O analfabeto não tem o direito humano de saber o que está pagando de imposto.

Não saber o que está comendo. Uma coisa é não saber escolher a comida porque não lê o cardápio, a outra é não saber o que está comendo porque não lê o que está escrito na bula, no conteúdo da comida. Ontem a televisão mostrou um programa sobre isso, que hoje está havendo uma mudança no comportamento dos brasileiros que começam a procurar alimentos menos gordurosos, com menos calorias. Os analfabetos não têm o direito disso. Eles não têm o direito de ler.

Não saber o remédio que dá para os seus familiares. Um direito humano fundamental é você saber o remédio que está tomando, o outro é saber o remédio que está dando para seu filho, sua filha, seu irmão, seu pai, sua mãe. Não sabe. E depois vou voltar a falar nisso citando um exemplo dramático de não saber ler o remédio.

Não ser tratado com o respeito que merecem. Mesmo que a gente não queira, o tratamento dado a um analfabeto é diferente do que damos aos alfabetizados, porque eles chegam para nós recebendo, esperando um tratamento diferenciado. Os analfabetos não olham nos olhos da gente. É fácil conhecer. Não vou dizer que 100%, mas a maior parte eles olham para baixo quando falam conosco. Eles sentem um complexo de inferioridade quando nós sentimos quando estamos perdidos numa rua de um país estrangeiro sem falar o idioma direito, a gente fica assustado. Nós não nos sentimos um cidadão igual que o daquele país quando a gente não fala aquele idioma, quando não lê as coisas que eles escrevem.

Não ascender profissionalmente. Mesmo dentro dos limites de pouca educação, você é analfabeto nem esse pouquinho consegue ascender. Ninguém promove um analfabeto, se é que hoje consegue um emprego.

Ganhar um salário muito inferior ao seu potencial biológico. Porque o potencial de um analfabeto, biologicamente, no cérebro, é maior do que ele recebe quando comparado com que tem o mesmo nível biológico do

cérebro dele, mas que sabe ler. Duas pessoas iguaizinhas, do ponto de vista de potencial, mas um saber ler e outro não sabe, o que sabe ler ganha menos.

Não damos o direito ao analfabeto de manter o nível dos seus neurônios. Os estudos mostram que quem não tem acesso à leitura e não lê, começa a perder um pouco o seu potencial dos neurônios, tanto como o que bebe muito, o alcoólatra, tanto como os que tomam drogas. Não saber ler funciona, do ponto de vista do potencial cerebral, como droga. Veja que coisa incrível. Não ler é uma forma de droga, do ponto de vista do desenvolvimento cerebral.

Não saber se está sendo... Não saber se está sendo lesado na hora de pagar conta. O analfabeto na hora de pagar uma conta, ele tem que acreditar em quem cobra, e não no que está sendo cobrado.

Não ler as propostas de seus candidatos. Eu acho que mesmo que hoje em dia os candidatos tenham poucas propostas, não vamos pelo menos tirar o direito humano das pessoas que querem até saber que os candidatos não têm propostas.

Não consegue... Senador Nery, essa é para o senhor, não consegue sair da escravidão. O analfabeto, o senhor que é um baluarte do fim da escravidão nesse país 122 anos depois da Lei Áurea, o analfabeto não sai da escravidão. Ele não é vendido, é a única diferença. No mais ele é um prisioneiro.

Não entende plenamente o que se fala. A gente pensa que analfabeto apenas não lê. Ele não entende tudo. Isso que a gente está falando aqui, não seria captado da mesma maneira por um analfabeto que por um alfabetizado com uma boa leitura. Não entende, porque não desenvolveu a palavra. Não só a palavra escrita.

Não circula livremente pelos locais. E eu vi quando o Roberto falou que não poder andar livremente. O analfabeto não anda livremente. Por exemplo, não perceber os avisos que estão na frente dele. Uma das causas de acidente em construção civil é porque há analfabetos que não são capazes de ler perigo. Aí continua andando e cai no abismo. Não consegue ler "cachorro bravo" quando se aproxima de uma casa. O pedinte analfabeto leva mais desvantagem do que o pedinte alfabetizado. Veja a que nível a gente começa a classificar as pessoas. Vai pedir uma esmola numa casa, está escrito cachorro bravo e ele não lê. Ele passa em lugares que estão proibidos porque são perigosos. Ele caminha em lugares infestados de micróbios e doenças, porque está escrito: "Cuidado! Perigo!" Ele não sabe ler isso.

Não escrever o próprio nome. Eu falei não ler a carta do filho, não escrever a carta para o filho e não ler o próprio nome. Esse labirinto do analfabetismo, que eu lamento muito que o Governo tenha desfeito, aquilo era para ficar circulando pelo Brasil inteiro, eu lembro que o Presidente Lula, quando eu coloquei essa caixa na frente do Palácio do Planalto, ele foi, ele saiu emocionado; D. Marisa parecia estar chorando e eu saí com lágrimas nos olhos. Porque a última cena, depois que você tenta comer e não consegue escolher, depois que você tenta tomar o remédio, toma sem saber qual é, depois que procura o emprego e não lê o anúncio, no final aparece uma voz e diz: Você conseguiu, você chegou ao final do seu percurso de hoje. Já pode voltar pra casa. Deixa a sua assinatura. Aí acende uma luz e aparece uma digital na parede. Nessa hora é que a gente vê as pessoas emocionadas. Pois bem, é um direito humano escrever o próprio nome.

Não conhecer a história do país. Não dá para dizer que um país complexo, moderno, você consegue entender a história só oralmente. Você consegue entender a história oralmente, como a história, por exemplo, do meu amigo que está ali, índio, que a história da sua tribo passa oralmente. Mas a história complexa do mundo de hoje, ela não se passa apenas oralmente.

Por isso, eu acho que é um direito humano saber ler. E obviamente, é um direito humano pleno ter acesso a todas as escolas. Aí eu vou terminar dizendo o seguinte: a gente não vê na luta pelos Direitos Humanos e não está no documento, e alguns podem dizer não era papel do documento, coisas mais radicais. Por exemplo, já que... Senadora Fátima, eu sou defensor da escola pública e não vejo outro caminho, mas enquanto não se faz escola pública, devia ter uma lei dizendo o seguinte: "É direito humano você colocar seu filho na escola melhor de sua cidade e depois mande a conta para o Governo pagar". Aí a gente começou a respeitar os Direitos Humanos. Eu não acho que seja o caminho, mas se a gente não quer garantir que as escolas sejam igualmente boas, a gente vai ter que chegar a esse ponto. Da mesma maneira que eu não defendo mudar a bandeira do Brasil, mas se a gente não alfabetiza todos, vamos tirar o Ordem e Progresso da bandeira, vamos fazer com que só os daltônicos não conheçam a bandeira, porque aí é uma questão biológica que não adianta a gente querer mudar, não tem jeito. O cego também não conhece a bandeira do Brasil. O daltônico não conhece. Agora, não conhecer porque não sabe ler, tem uma maneira simples: tiremos o Ordem e Progresso. Façamos uma bandeira só de cores. Como, aliás, quase todos os países.

Erradicar o analfabetismo dos adultos... São três coisas. Primeiro, dizer toda escola é boa e fazer com que seja. Enquanto não for, vamos adotar o que alguns países fazem, o *voucher*, não sou favorável porque acho que a escola pública é o caminho. Mas vamos

dizer: "Vá lá e matricule seu filho e mande a conta para o Governo".

O outro é erradicar o analfabetismo de adultos, eu acho que é lamentável que depois de 16 anos de governos dirigidos por presidentes progressistas, depois de 20 anos de democracia, a gente continue tendo praticamente o mesmo número de analfabetos adultos que tinha 20 anos atrás. É uma vergonha completa. E isso é possível fazer a erradicação. Eu vou querer ver, aqui tem uma na minha frente, quantos candidatos ao Governo nesse país vão ter a coragem de dizer: "Eu vou erradicar o analfabetismo no meu Estado no prazo do meu mandato".

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu posso assumir aqui um compromisso? O Brasil está me assistindo.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sim.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu vou fazer realmente aquela revolução que o senhor sempre fala. Porque o nosso problema de educação ele passa agora, no meu estado, prioritariamente pela qualidade. Vagas nós temos para o ensino fundamental, precisamos crescer em creches, em educação infantil. Vagas nós temos para o ensino fundamental. Agora, na realidade, a qualidade é que nós... Não é possível, você sabe o que é que representa um aluno da oitava série no Rio Grande do Norte, ele está pela prova Brasil com um índice de um aluno da quarta série de Sobral, Ceará. E olha que o Índice Brasil ainda não é o ideal. Mas é 30 pontos abaixo, em qualquer série, mais ou menos. Se o Brasil está numa faixa de 178, nós estamos com 147. É qualidade. Agora, para isso não se faz sozinho com a vontade de um governante. Nós temos que conseguir consolidar esse sentimento em toda sociedade.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É isso que eu lamento dizer, com todo respeito que eu tenho de ele ter sido um dos grandes Presidentes desse país, ainda continua, mas o Presidente Lula era a pessoa para mobilizar o Brasil numa campanha para erradicar o analfabetismo. Se o Lula falasse aos quatro milhões e meio de estudantes universitários: eu preciso que cada um de vocês durante um semestre apenas, dedique três horas por semana... A gente teria erradicado, porque basta cem mil permanentemente. Agora, outro não faria isso. E foi ao contrário, o PROUNI estava pronto em 2003, mas o PROUNI, que chamava PAE, Programa de Apoio ao Estudante, previa que para receber teria que ser alfabetizador durante um semestre. Agora, isso tira voto, porque as pessoas não receberiam o PROUNI. As pessoas estariam pagando com a alfabetização. E olhe que o jovem que for alfabetizador de adultos, ele vai ser um profissional melhor do que o que não for, desde que estude a sua profissão. E aí, senadora, a senhora tem mais ainda obrigação de levar adiante isso, porque foi no Rio Grande do Norte que Paulo Freire começou em Angicos. Em Angicos ele começou.

Então vamos--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): No movimento de... O MEB, o famoso movimento--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Isso. Então para concluir--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): A minha cidade eu vivi isso e conheço essa realidade de perto. Pena que parou. Ficou só naquele programa espetacular daquela época.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Para concluir, e retomando um pouquinho, eu acho que está faltando, não é o documento de educação de Direitos Humanos na educação. Esse eu acho que o Governo fez um documento a meu ver muito bom. Uma crítica que eu vi de que tem uma frase que diz que desenvolver o espírito comunitário, ou um negócio desse, só errou na palavra, poderia ter dito o espírito patriótico. Patriótico é o espírito do conjunto. Tem gente que acha que incentivar o espírito de conjunto é socialismo, esquerda, é coisa do passado. Não. Isso é fundamental. Nós somos indivíduos, mas somos parte de uma comunidade e a educação tem que promover esse sentimento. Então o que falta é a ideia de educação como direito humano.

E eu concluo dizendo: Não há direito humano num país que gasta, em média, os 15% mais ricos, 250 reais na formação de uma pessoa, e os 50% mais pobres gastam 10 a 15 mil ao longo da vida. Esse número tão díspare é explicado primeiro pelo valor da mensalidade da escola particular, que está entre mil e dois mil para essa pessoa. Segundo, que essa camada dos 10 a 15% mais ricos ficam 20 anos na escola, dos quatro aos 24; e os pobres ficam, como a gente viu na sua apresentação, menos de seis, porque aquele seis é uma média brasileira, fica menos de seis. Não tem direito humano. É falso. A gente não tem autoridade para falar em Direitos Humanos para os outros países do mundo, como a gente fala arrogantemente criticando outros países. Deve até criticar, mas fazendo a autocrítica.

Nós não respeitamos os Direitos Humanos enquanto tivermos 14 milhões de analfabetos e enquanto tivermos a desigualdade na educação. E aí são três coisas, essa ideia de construir a escola igual para todos, aliás, só dizer que existe escola boa e escola ruim, quer dizer que não respeita os Direitos Humanos. É o mesmo que dizer aquele hospital dá oxigênio bom

e aquele outro dá oxigênio ruim. Não. Se dá oxigênio ruim, não está dando oxigênio. Educação ruim não é educação. Então, educação igual para todos leva anos, mas comecemos. Segundo, a erradicação do analfabetismo e terceiro, tem que descobrir uma maneira de tratar como direito humano, como questão de direito humano o EJA, Educação de Jovem e Adulto. Educação de Jovem e Adulto não é uma questão de educação, é uma questão de direito humano. Isso, a meu ver, está faltando o Brasil, não falo o Governo, está faltando o Brasil fazer. Quanto? A direito humano em educação, eu creio que o documento que o Ministério, secretaria de Direitos Humanos apresentou, é um grande avanço e permite as linhas centrais necessárias para a gente fazer com que nossas crianças que vão à escola, elas adquiram sentimento e o conhecimento dos Direitos Humanos. Mas eu estou preocupado é com aquelas que não conseguem entrar na escola, ficar na escola e terem acesso ao que esse documento se propõe a fazer.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Cristovam. Nós vamos passar imediatamente aos inscritos. Em primeiro lugar a Senadora Rosalba Ciarlini, que é autora, e em segundo lugar ao nosso companheiro José Nery, Senador José Nery, do PSOL do Pará.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria aqui, só para complementar, na realidade o Senador Cristovam colocou com muita propriedade a questão, porque alfabetizar é um direito humano.

Senador Cristovam, como médica, eu lembro que para... Muitas vezes eu trabalhei muito em unidades de saúde nos bairros mais carentes, na zona rural... Eu lembro que às vezes para que uma mãe pudesse dar o remédio ao seu filho, eu tinha que chegar e com os dedos eu dizia a ela, eu dizia: "Olha, você tem que dar uma colher... Presta bem atenção. É uma colher que você vai dar, quando o sol nascer". Porque não tinha condição. "A outra, quando tiver assim meio-dia bem quente. A outra, quando o menino for dormir". Era assim, porque não tinha outra forma. Eram analfabetos. Então o senhor está falando essa questão com muita propriedade. Tem tortura maior do que uma mãe receber uma carta e não poder ler? Carta de um filho, de um parente? Tem tortura maior você estar no meio da rua e sem saber para onde vai, porque as indicações você não consegue ler? Então, isso é algo que... E é para acabar com esta tortura que nós queremos que todos sejam alfabetizados. Todos têm esse direito. E aí ficam algumas interrogações.

Nós temos no Brasil programas de alfabetização. São todos, eu tenho certeza, feitos com a melhor das boas intenções. Para que pudéssemos avançar na questão da alfabetização, mas avaliando... Avançamos, mas muito pouco ainda. E hoje nós temos grande outro problema que não é somente ler, é você ler e compreender, porque nós estamos encontrando isso nas avaliações que são feitas nas escolas, de que muitos estão alfabetizados, sabe o "bê-á-bá", mas não sabe compreender um texto. Então, fica... Não se completa na sua... No seu direito.

Mas, uma questão é o seguinte, que eu gostaria de colocar, Presidente, depois até nós fazermos... Não sei se um requerimento, solicitar ao Ministério... Porque eu queria saber como é feita a avaliação do Brasil alfabetizado, porque esse Brasil é muito grande. E a senhora sabe como é o sistema do Brasil alfabetizado. Qualquer cidadão pode chegar, eu vou alfabetizar 20 pessoas, trago o nome de 20 pessoas... Como é feita essa supervisão, essa preparação, essas pessoas são realmente preparadas, treinadas e depois avaliadas para saber se estão aptas para aquilo. Os que foram, que ao final dizem: "Alfabetizamos", e faz uma festa grande, chama as autoridades, milhares de pessoas alfabetizadas. Passaram por um testezinho de avaliação, para saber só aprenderam a escrever o nome ou se aprenderam a fazer uma cartinha. São coisas que precisa ter um acompanhamento.

E quero aqui também dizer que sou muito favorável a que se tenha o mérito. Se você conseguir alfabetizar mais, você é um professor nota 10, você merece muito mais. Porque você se empenhou mais, você se dedicou mais, talvez tenha estudado mais, se preparado mais, para poder conseguir esse resultado. O EJA, também, como está a avaliação da Educação de Jovens e Adulto? Será que está dando resultado que se espera? Será que realmente esses jovens estão sendo alfabetizados ou então retornando à sala de aula? Que muitos estão apenas retornando, já estavam, tinham abandonado o ensino e voltam depois de uma certa idade. Então essa avaliação que eu acho que nós poderíamos trazer para cá.

Outra coisa, com relação ao novo Plano Nacional de Educação, Presidente, que eu gostaria de dizer que já fizemos um requerimento para que o CONAE viesse aqui à Comissão apresentar o resultado das discussões para este plano. É muito importante que nós, que fazemos a Comissão de Educação do Senado Federal, tome conhecimento e a partir daí possa também contribuir para, vamos dizer assim, lapidar melhor essa pérola que é a educação. O PNE unindo o Plano Nacional de Educação com o Plano Nacional de Direitos Humanos, eu acho que isso é algo realmente muito bom que foi colocado, eu considero que isso é algo fundamental.

Então era isso que eu queria dizer, da importância que quando solicitei foi exatamente vendo que nós... Senão... Eu não gosto muito de... Vamos daqui pra frente. Para trás muita coisa já aconteceu, não tem mais jeito, agora vamos avançar. Vamos procurar daqui pra frente chegar lá para termos... Como é que o Brasil pode ser um país desenvolvido, um país realmente competitivo se nós não tivermos a competitividade do conhecimento. Eu acho que todos nós assistindo um filme, aqueles filmes de faroeste, ainda sou desse tempo, lembra que quando chegava os desbravadores do oeste americano para colocar ali um povoadozinho, me marcava, eu ainda jovem, porque a primeira coisa que eles faziam era uma escola. E eu vejo hoje os assentamentos do Brasil, e são milhares já, que a escola, quando você faz o assentamento no município, fica... Se dá as terras, constrói a casa, entra no PRONAF A ou B, na condição de que eles possam fazer alguma coisa, mas cabe... fica para o município, sem receber recursos para isso, a responsabilidade de mais um assentamento para a educação, saúde... Por que quando vai fazer o assentamento, em vez de se construir a primeira casa não se constrói a primeira escola naquele assentamento? Isso são coisas nesse Brasil que a gente está vendo da falta de realmente o reconhecimento da valorização, que esse é um direito maior do cidadão, é o saber, é o conhecimento para que ele possa existir. Você não existe só porque é pessoa física, estou aqui. Eu não quero ser essa estatuazinha ali. Eu quero ser gente. Para ser gente, com dignidade, precisamos ter o saber, o conhecimento.

Estou dando o exemplo aqui do assentamento, mas isso tem sido uma constante em muitos e muitos outros momentos. Fui Prefeita e sei que as decisões do município têm que ser soberanas, inclusive para que os recursos federais cheguem. Muitas vezes você tem uma proposta a nível municipal e não consegue viabilizar por falta do apoio Federal, e também essa preocupação hoje com o PRONAF, que está sendo realmente uma interrogação que precisamos analisar para melhorar os meios e o município poder desenvolver mais a educação. É no município que as pessoas moram, é onde tem que ser valorizado, tem que ser fortalecido, que conhece cada uma dessas peculiaridades, para que a gente possa crescer e assim defender melhor os Direitos Humanos do cidadão.

Era isso que eu tinha a colocar e agradecer, Sra. Presidente, todos os palestrantes aqui, dizer que essa luta tem que ser uma convocação de toda a sociedade. Convoca as igrejas, as universidades, vamos juntar porque tantos alunos que poderiam também... Por que não dar um mérito, um prêmio a um aluno que termina como os melhores alunos e dar essa missão? Eu lembro, talvez a Senadora Cleide também tenha feito isso, jovens que iam numa ação solidária promovida pela igreja ou pelos escoteiros, eu fui bandeirante, a gente ia lá no sábado e no domingo para fazer... Levar noções de cidadania e também de alfabetizar. Isso eram coisas que deixaram de ser valorizadas e foram morrendo nesse mundo tão rápido e de tanta valorização ao consumo, quando estamos esquecendo do maior, que é a valorização da inteligência, da competência e do poder que tem cada cidadão de pelo caminho do conhecimento crescer e ser grande no futuro. Muito obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com certeza, Senadora Rosalba. Só para informar, a nossa Audiência Pública sobre a Conferência Nacional de Educação vai acontecer na próxima quarta-feira, dia 26 de maio.

Com a palavra o Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, Senadora Fátima Cleide, ilustres convidados e Senador Cristovam Buarque. Além de ser membro titular dessa comissão, hoje aqui na qualidade de expositor de um tema que quando ele fala, a gente sente e percebe em cada palavra não só o conhecimento de causa, mas a vontade, a determinação para que a educação seja de fato um dia nesse país prioridade absoluta. Cumprimentar o Prof. Carlos Eduardo Sanches, Presidente da UNDIME pelas considerações apresentadas, nosso amigo Erasto Mendonça, que é Coordenador-Geral de Educação dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e saudar a CNTE pela sua luta e teu trabalho na pessoa do Prof. Roberto Leão. Senadora Rosalba, autora do requerimento para essa Audiência Pública.

Bem, esse é um tema, o direito à educação especial, a luta contra o analfabetismo, ou a luta pela erradicação do analfabetismo, ou a garantia da educação de acesso e permanência e em condições de qualidade para crianças e adolescentes, é um tema recorrente, porque tratamos disso todos os dias. Essa questão está, pelo menos do ponto de vista formal, na pauta política dos governantes, das campanhas, dos parlamentares, enfim. Porém, é triste reconhecer que há uma enorme distância entre as intenções proclamadas e a realidade que nós concretamente enfrentamos em todo país. São as condições mesmo das escolas públicas. Eu estou vindo esta semana de uma viagem ao Marajó, o maior arquipélago fluvial do mundo, região com 16 municípios, 500 mil habitantes no meu Estado do Pará, que tem o menor índice de desenvolvimento educacional, considerando as diversas regiões do Pará, e tem o menor Índice de Desenvolvimento Humano,

por consequência disso, e visitei no Município de Sebastião da Boa Vista duas escolas públicas estaduais. Uma lutava por uma reforma há 15 anos, foi feita a reforma, ou melhor, parte dela. Porque a quadra de esportes para as aulas de Educação Física ou para a prática de esportes da própria... Dos próprios alunos e da comunidade não foi reformada. É um... Por sinal a deficiência é de todo jeito, onde era a quadra pública, é o local onde é incinerado a céu aberto o lixo da escola. Fui visitar outra escola, Escola Magalhães Barata, de ensino fundamental, de primeira a oitava série. Salas escuras, salas que a divisória de uma para outra é um pedaço de compensado. O calor... Há uma diferença da base escola em relação à rua, que é mais baixa, e alaga com toda chuva. Fui visitar a sala da secretaria na escola. A secretaria da escola é também a biblioteca, é também um amontoado de livros que, para proteger da chuva, tem que o funcionário, e são poucos, tem que ficar colocando plásticos para proteger da chuva dentro da sala da secretaria, que é biblioteca e que é depósito de livros da escola.

Então eu estou dando um exemplo de um município, no meu Estado do Pará. Mas, que bom seria se fosse só em São Sebastião da Boa Vista, mas é uma realidade que se estende pelo conjunto do estado. As reformas nas escolas que não são feitas, a não valorização dos trabalhadores da educação é algo patente, os professores do Pará estão em greve há 13 dias, o salário percebido pelos professores do estado, que é a minha categoria, sou professor do estado, professor da rede pública estadual, o salário base é de R$ 1.026, se igualando a Pernambuco, sendo dos piores do país. R$ 1.026.

Então, se você vê o contexto geral da educação, é isso. É a desvalorização do profissional, dos trabalhadores em educação como um todo, é a infraestrutura das escolas que não oferecem as mínimas condições para ministrar uma aula adequada, para garantir que o processo de ensino e aprendizagem de fato ocorra com o professor estimulado e um aluno em condições de receber os conhecimentos, e quando falamos, que é o tema fundamental aqui, da questão da necessidade, da erradicação do analfabetismo e garantir o direito à escola às nossas crianças, lembro também que no mesmo Marajó, no Estado do Pará, três meses atrás fui ao Município de Portel, e lá encontrei na comunidade do interior várias crianças, cujos pais me diziam que... criança de seis, sete anos, ao perguntar se estudavam, Senadora Fátima, disseram não, não estudam, não tem escola e aqui os alunos começam a estudar sete, oito anos, a primeira série. Ou seja, os dados que o Prof. Eduardo Sanches apresentou sobre a educação infantil, em que apenas um pequeno percentual que chega aí a 18%, de zero a três anos, está garantido acesso à creche, é uma realidade gritante, revoltante, que de certa forma colocam por terra as intenções, o discurso da educação como prioridade em nosso país. Porque de fato é uma falácia. Claro que se considerarmos os níveis que tínhamos alguns anos atrás, é claro que há, garantimos uma universalização quanto ao acesso, mas não na idade adequada e não... E muito menos com a qualidade necessária.

Estar falando de analfabetismo no Brasil, primeiro a gente tem que avaliar todos os programas de combate... Aliás, de alfabetização e combate ao analfabetismo que foram implementados nos últimos 50 anos. E nós vamos perceber que a despeito de uma ou outra experiência, em geral, o método, os conteúdos não têm correspondido e não temos avançado significativamente a ponto de ter no Brasil 19, 20% de pessoas analfabetas acima de 15 anos.

Então quando nós vemos experiências de países com um grau maior de dificuldade em relação a nosso país, com menos recursos naturais, com menos riqueza, com menos potencial econômico... Mas quando vemos países como a Venezuela e a Bolívia, que é mais pobre ainda, declararem seus países territórios livres do analfabetismo, a gente se pergunta: Por quê? O Brasil, que se anuncia como daqui pouco tempo, como a quinta economia do mundo, com índices de crescimento sempre cantado em prosa e verso como se isso representasse qualidade social em serviços públicos em todas as áreas e representasse também melhoria efetiva da educação em nosso país, como explicar isto? Como o Brasil não consegue erradicar o analfabetismo? O que está errado? Sem dúvida, e fundamentalmente, as opções políticas e as decisões quanto ao que deve ser a realização dos programas de educação, os recursos, fundamentalmente, mas também a qualificação continuada, a educação continuada, para aprimorar o processo educativo, são questões que nós não resolvemos. Agora, não é compreensível que nós não sejamos capazes de vencer algo, para ir e enfrentar concretamente algo que os países vizinhos, tão pobres ou muito mais pobres do que nós, foram capazes de avançar.

Portanto, essa Audiência Pública tratando justamente da dimensão e da garantia da erradicação do analfabetismo e do acesso à escola para crianças e adolescentes com uma dimensão do direito... De direito humano fundamental, só pode ter sentido se nós efetivamente possamos pensar ao votarmos aqui o Plano Nacional, o novo Plano Nacional de Educação, sua atualização, estabelecermos metas, recursos, uma previsão concreta para colocar nele uma questão que não é possível continuar discutindo, assim como não

é possível discutir escravidão contemporânea 122 anos depois da abolição formal da escravidão. Na próxima quarta feira vamos entregar ao Presidente da Câmara dos Deputados um manifesto, através de um abaixo-assinado, acho que algo em torno de 300 mil assinaturas, pedindo a aprovação de uma lei para retirar, confiscar a propriedade e os bens de quem praticar trabalho escravo no Brasil, que é outra coisa que não tem explicação lógica para continuar vivendo com essa... Enfrentar esse tipo de realidade.

Em relação à questão do analfabetismo, creio que só processo de mobilização social, como pregou aqui há pouco a Senadora Rosalba, e o Senador Cristovam Buarque fez menção na sua exposição, que envolva decisão governamental, decisão... Não há uma decisão. Nunca houve uma decisão do Estado Brasileiro, real, objetiva, concreta, incisiva para dizer: Nós vamos erradicar o analfabetismo. Há sempre declaração de boas intenções. Mas como se diz que o inferno está cheio de boas intenções, eu creio que esse é um inferno, essa realidade que nós ainda convivemos. Portanto, creio que nós precisaríamos inclusive ser mais ofensivos na cobrança dos candidatos à Presidência deste ano. Qual será mesmo a meta efetiva de comprometimento para a gente cobrar mais efetivamente depois, dos candidatos à Presidência em relação ao compromisso de tornar o Brasil território livre do analfabetismo e da garantia objetiva, real, do acesso e permanência das nossas crianças na escola, fato esse absolutamente negado e comprovado por todas as estatísticas.

Porque, talvez se formos mais a fundo no exame dessa questão, vamos perceber que essa questão é uma questão de natureza essencialmente política, porque a ausência da educação, a existência do analfabetismo, garante a reprodução da escolha do voto, da representação política que precisa que no outro patamar de conhecimento, de educação e formação, com certeza as escolhas, o voto, os dirigentes, sejam no Executivo, a começar no município, seja nos Estados e na União, sejam os parlamentares em todas as instâncias, com certeza teriam uma outra qualidade. Então o sistema que permite o analfabetismo, que permite o acesso, mas não a qualidade, que não educa muitas vezes, apenas soma números e estatísticas para dizer que nós estamos avançando, quando na realidade é mera ilusão. Não seria a motivação política? Porque gente analfabeta, gente semi-analfabeta, gente sem o acesso à educação ou os milhares de analfabetos funcionais, não são eles o grande exército a garantir as sucessivas eleições e reeleições deste ou daquele candidato ou partido? Será que não está aí a razão fundamental para que nós estejamos ainda discutindo erradicação do analfabetismo e garantia do acesso das crianças à educação? Então creio que a resposta nossa...

Todos nós temos responsabilidade nisso. Ao falarmos assim, todos nós nos incluímos. Agora, as instâncias e, sobretudo as esferas de poder que podem efetivamente decidir, implementar e garantir a luta efetiva, a meta efetiva da erradicação do analfabetismo como um compromisso de respeito aos Direitos Humanos fundamentais, tem que sair do papel, temos que arrancar compromissos dos futuros candidatos à Presidência da República, de todos e todos candidatos, de todos partidos, porque cada vez mais será desgastante tratar de um tema que deveria ter sido resolvido há décadas, há muito tempo.

Portanto, nessa questão a nossa dívida é muito alta e o compromisso para saldá-la deve ser imediato. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Nery. Eu também concordo com as suas afirmativas, e acredito que esse país tem caminhado bastante no rumo da sustentabilidade, mas é preciso que a gente avance ainda mais. E agora neste exato momento na Comissão de Constituição e Justiça desse Senado Federal se discute o Projeto de Lei do "Ficha Limpa" para as candidaturas e que a gente espera que seja... Que aqui no Senado nós tenhamos força suficiente para aprová-la, para que valha ainda para esta eleição de 2010. E eu acredito que um dos critérios que nós poderemos colocar, acrescentar para a ficha limpa, seria também essa questão da sustentabilidade, colocando o compromisso com a educação, com a declaração de lutarmos para termos o Brasil como território livre do analfabetismo e também livre da escravidão no trabalho. Agora, penso que isso não é tarefa, concordo plenamente com a sua afirmação e com a afirmação dos que aqui expuseram, não é tarefa para uma única pessoa, para um único setor da sociedade. A tarefa coletiva, de todos e de todas, que eu penso deve estar, com relação à educação, expresso no próximo Plano Nacional de Educação que deve vir, sim, com o compromisso do financiamento expresso, com o compromisso das metas, e sobretudo com esses objetivos muito bem claros.

Nosso companheiro Carlos Eduardo, da UNDIME, colocou aqui essa vinculação necessária do próximo PNE com o Plano Nacional de Direitos Humanos. E eu penso que a mobilização, ela já teve um início fundamental através da realização da CONAE. Eu acredito que agora todos nós devamos nos juntar a essa grande mobilização convocada pelo Governo Federal e em todos os momentos de nossas vidas, quando discutirmos eleições daqui até outubro, colocarmos sempre essa questão dos compromissos com a edu-

cação. E eu acho que nós já temos algumas tarefas. E algumas provas sendo colocadas para este compromisso de cada um de nós. Nós temos aqui apresentado emendas ao projeto do fundo social do pré-sal, com relação ao compromisso nosso de destinarmos recursos, mais recursos para a educação. Eu acredito que todos nós devamos dar as mãos e lutar pela aprovação dessa emenda.

Outra tarefa é o nosso compromisso de no Plano Nacional de Educação fazermos aquilo que a Conferência Nacional de Educação já apontou, que é vincularmos o financiamento ao PIB, que é uma grande expectativa da sociedade brasileira, não de agora, fruto da CONAE, mas do plano que nesse momento está expirando. E outra tarefa que nós aqui temos abraçado, Senador Cristovam, como Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial no Senado Federal junto conosco, Senador Nery também, precisamos fazer com que todos os parlamentares do Senado Federal que assinaram, inclusive, um texto de compromisso com a educação, também defendam o piso salarial que está em discussão lá no STF, e que essa manifestação do STF, do Ministro Joaquim Barbosa, se dê o mais rápido possível.

Penso que uma outra tarefa também é lutarmos para ainda neste ano de 2010 estabelecermos as diretrizes nacionais de carreira. Tem muita filosofia nas nossas falas, mas eu acredito que tem já também muita coisa sendo encaminhada por este Congresso Nacional, pelas leis que nós já aprovamos e que não estão sendo realizadas, para que a gente possa concretizar efetivamente a educação como um direito humano, e fazer com que essa educação sirva para que a gente possa ter efetivamente acesso à cidadania, para além da alfabetização, que os analfabetos de hoje possam ser alfabetizados e possam ter continuidade do acesso ao conhecimento via educação de jovens e adultos, e para que a gente possa também garantir, não apenas a assinatura do nome, não é Senador Cristovam? Não apenas a leitura da placa de perigo ou do cachorro bravo, mas que a gente possa garantir que o acesso à educação se dê efetivamente com a leitura da vida, a interpretação crítica da realidade e a autonomia do ser humano, de poder definir os rumos de sua vida a partir daquilo que tem de acesso ao conhecimento.

Eu quero agradecer e passar imediatamente a palavra aos nossos expositores para que possam fazer as suas considerações finais, e já agradecendo a cada um pela contribuição que dá ao nosso debate aqui. Gostaria de começar pelo Roberto Franklin Leão, em seguida pelo Erasto, e agradecer de coração a contribuição que vocês nos dão nesse momento.

SR. ROBERTO FRANKLIN DE LEÃO: Bem, companheiros e companheiras, Senadora Fátima, companheiros da Mesa, quero agradecer o convite formulado à CNTE e dizer que nós estaremos sempre à disposição para fazer a discussão das questões educacionais, tanto quando elas estiverem restritas única e exclusivamente aos assuntos mais técnicos, mais pedagógicos, vamos dizer assim, quando nós estivermos discutindo em termos de políticas mais gerais, políticas públicas que se integram com outras políticas, enfim, para que a gente possa fazer uma educação de qualidade, lembrando sempre, libertadora e não adestradora nesse país.

Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Professor Erasto Fortes Mendonça.

SR. ERASTO FORTES MENDONÇA: Eu queria, primeiro, dizer ao meu querido amigo Professor e Senador Cristovam Buarque, que o que vou dizer aqui em relação ao analfabetismo e a possibilidade de nosso país enfrentar essa dívida social histórica, tem fundamento numa decisão pessoal de minha vida. Eu estudava numa prestigiosa Universidade Federal, no curso de Direito, quando fui... Não vou dizer o ano para não denunciar meus cabelos brancos, mas quando fui arrebatado para a área de educação pela oportunidade que tive de, como estudante ainda, participar de uma formação de curso de alfabetização de adultos. Então, é com essa pretensão de autoridade que vou falar sobre esse assunto.

Eu não desconheço, e acho que todos nós que atuamos no campo da educação, temos plena consciência da dívida histórica que nós temos no país nessa área, mas eu acho que é imprescindível que nós tenhamos também a compreensão de que essa dívida histórica, até por ser histórica, ela tem um processo. E eu acho que é imprescindível que a gente reconheça esse caminho que o Brasil tem na área de educação, especialmente da educação pública, para que a gente possa compreender os passos que conseguimos dar. Nosso país no seu processo colonizador se inicia com a exterminação de uma cultura aqui já existente. Os nossos livros de história tinham a arrogância de dizer que o Brasil começou em 1500, como se aqui não houvesse gente, como se aqui não houvesse povos, como se aqui não houvesse cultura. Acho que é desnecessário falar aqui do extermínio das nossas populações indígenas.

Então quando o nosso Senador Nery pergunta o que está errado? Por que nós não conseguimos avançar? Acho que é preciso resgatar esse caráter histórico da nossa educação brasileira. Porque ao desconhecer esse processo, nós temos a ingenuidade às vezes de

achar que nós temos o condão de resolver tudo com um estalar de mãos. Esse mesmo processo colonizador entregou na mão da congregação jesuítica, 210 anos de monopólio da educação. Num processo de lava-mãos do Estado Português, um processo talvez primeiro de terceirização de educação no Brasil, como se o Estado não tivesse a responsabilidade de fazer as escolas chamadas à época de ler e escrever. Isso sem desconhecer a grande contribuição que a congregação jesuítica deu ao nosso país. Mas isso é definidor, um país de 500 anos, ter 210 anos de monopólio privado da educação é aquilo que nos formou para reconhecer que a educação pública não precisa ser feita. Quando os ventos liberais da revolução francesa levam países principalmente da Europa a instituir sistemas de educação públicos, o Brasil vai acordar para essa realidade na década de 30, em 1932 quando 26 intelectuais se reuniram para fazer manifesto dos pioneiros da educação falam da primeira vez da necessidade que o Estado reconhecesse a educação como um direito de cidadania. E isso começa a se efetivar como uma oferta apenas a partir da década de 1960. Então nós temos... Se nós formos olhar os prédios do que eram as escolas públicas na década de 30 e 40, e o que são os prédios das escolas públicas da nossa época contemporânea, nós vamos dizer a valorização que a sociedade deu, pela arquitetura, às escolas públicas. Basta ir lá na Praça da República em São Paulo, para ver o que era a escola normal que formava professores. Ali não tinha príncipes e imperadores circulando naquele palacete. Ali tinha professores e estudantes que se preparavam para ser professores. O que são as nossas escolas ao longo dessas décadas, de descaso do Estado Brasileiro com a educação. É nisso que nós nos transformamos.

Então, eu acho que reconhecer essa dívida histórica do país nos obriga a também reconhecer que nós temos avanços inegáveis nas políticas educacionais. E digo isso como professor da nossa universidade, Prof. Cristovam, que está ligado a uma área de análise de políticas educacionais. Nós nunca tivemos uma continuidade de políticas públicas como estamos tendo nos últimos anos, com investimentos pesados na educação. Ontem o Ministro da Educação ao abrir o seminário do Programa Mais Educação, que trata da educação integral, nos relatava: o orçamento da educação triplicou em oito anos de Governo, num processo iniciado por V. Exa. e com outros Ministros. Então, esse reconhecimento de que nós estamos num processo de avanço, eu acho que é inegável para que a gente tenha o mínimo de autoestima de que é possível a gente mudar esse país por meio da educação.

Quero dizer isso com muita esperança, esperança de quem participou efetivamente da Conferência Nacional de Educação, representando minha instância de Governo, que vi ali o empenho de educadores do Brasil inteiro, no sentido de promovermos aquilo que os pioneiros da educação já falavam em 32: a necessidade de um sistema nacional de educação. Talvez um pouco da resposta do Senador Nery, de o que está errado, seja um pouco isso. Nós não temos um sistema nacional de educação, temos sistemas de ensino, numa Constituição que estabeleceu a possibilidade que o município seja considerado um ente federativo, nós temos quase seis mil sistemas de ensino no Brasil. Quer dizer, é impossível que isso aconteça de forma orgânica, se nós não tivermos a realização de um sistema nacional de educação, onde os entes federados contribuam solidariamente uns com os outros, no sentido de uma educação sistêmica que compreenda desde a educação infantil até a pós-graduação como uma obrigação de Estado. Eu digo isso com esperança, porque tenho absoluta certeza que o Plano Nacional de Educação, que agora Senadora Fátima Cleide, está vinculado pela emenda 29 ao Produto Interno Bruto, esse Congresso Nacional terá que fixar um percentual do Produto Interno Bruto para que ele seja aplicado em educação, isso é uma determinação da emenda constitucional, então acho que nós temos todas as chances de mudar esse país.

Agora, quem pisa o chão da escola, quem sabe o que é a escola, quem sabe o que é educação pela prática educacional, sabe também que educação a gente não muda em um governo, em dois governos. Nós precisamos pelo menos de uma geração para que isso seja feito. Daí a necessidade de nós termos continuidade nas políticas públicas, não ficarmos com essas políticas de ziguezague que uma hora é uma coisa e outra hora é outra. Eu creio que essa fala longe de ser uma fala de pessimismo, é uma fala de muita esperança e uma fala de acreditar que nosso país está no rumo certo. Mas um rumo certo que precisa de continuidade, que precisa do empenho da sociedade no sentido de compreendermos a educação como um direito humano. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada, Prof. Erasto. De lá pra cá, Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Eu estava preparado para falar outra coisa, mas vou pegar o gancho do Erasto e dizer que concordo plenamente que estamos no rumo certo, mas numa velocidade insuficiente. Nós estamos numa velocidade insuficiente em dois sentidos em matéria de educação, um porque estamos ficando para trás em relação a outros países;

40 anos atrás, estava igual a Coreia, igual a Irlanda... Estou colocando dois que estão lá na ponta. Nós estamos perdendo para o México, estamos perdendo para a Turquia agora, que estávamos na frente deles. E, segundo, estamos ficando para trás nas exigências educacionais do mundo moderno. Mesmo nosso avanço, ele é assim, mas as exigências vão assim. Então, cada vez mais se exige tanto conhecimento que nós estamos ficando para trás. Agora, estamos avançando, lógico. Mas é insuficiente. Nesse ritmo nós vamos ficar para trás em relação a quase todos. O Senador Nery citou, a Venezuela erradicou o analfabetismo, deve estar em 2%. Erradicar não é zero. A Bolívia vai conseguir, venho falando isso. E olha que lá tem dezenas de línguas diferentes, o que dificulta muito a alfabetização. Uma das coisas que mais dificulta são idiomas diferentes. O transporte na Bolívia é quase impossível pelo relevo. Estão fazendo o esforço. Agora, isso aí é uma questão de concepção. Alfabetiza-se ou erradica-se o analfabetismo. É uma concepção.

Sei que muitos não estão de acordo comigo. Para vocês terem uma ideia da diferença, alfabetizar é você botar um reloginho mostrando quantos alfabetizou. Erradicar é você botar um reloginho mostrando quantos você diminuiu. Um você quer chegar a 14 milhões. O outro você quer chegar a zero de analfabetos. A meta é fundamental. Agora, que recursos? Quatro milhões e meio de universitários. Basta envolver um pouquinho deles. Nós precisamos de 200 mil salas de aula de alfabetizadores para erradicar em quatro anos, 200 mil. Você não precisa ser o mesmo, você pode botar em cada semestre 100 mil. É muito pouco que a gente precisa. Além disso, tem muitos jovens desempregados nesse país com condições de serem alfabetizadores. Aí é outra discordância minha com muitos pedagogos, eles acham que para ser alfabetizador tem que ser formado em alfabetização. Eu não acho isso. Eu acho que para ser alfabetizador basta você saber ler, querer ganhar algum salário e fazer um treinamento. E Paulo Freire mostrou que era assim. Paulo Freire mostrou isso. Os alfabetizadores no meu tempo lá em Recife não eram formados em alfabetização, eram estudantes de engenharia. Então, eu acho que falta essa vontade radical, para que a gente possa... em quatro anos erradica, em 20 vai ter escola boa para todo mundo. Mas, se a escola for melhorando aos pouquinhos, a gente fica para trás e não surge o efeito. É como se dissesse vamos fazer hidrelétrica aos pouquinhos.

E aí sobre a colonização, é claro que essa colonização foi maldita, mas faz quase 200 anos de independência. Já temos 120 de República. Nesses 120 de República, só tivemos 35 ou 36 de ditadura. O resto foram regimes democráticos, temos 25 da democracia contemporânea. A gente não está fazendo o dever de casa como deveria na educação de base e nem na alfabetização. Embora nas universidades de escolas técnicas não há dúvida que o atual Governo deu um salto na colocação de recursos financeiros, mas não na qualificação. Novas universidades vão fracassar. Porque sem bom ensino médio, quem entra na universidade não vai acompanhar o ensino superior, vai ser um terceiro grau médio. Segundo, as escolas técnicas hoje não vão formar um bom profissional se não tiver um bom ensino fundamental. É diferente de antes, em que bastava a habilidade manual. Agora precisa conhecimento na ponta dos dedos. Nós estamos pecando pelo lado do fundamental e pelo lado da pré-escola.

Agora, eu queria falar, senadora, era algo não deu tempo antes, é reconhecer um erro. Eu há anos que venho falando que se nós não erradicamos analfabetismo porque analfabetismo não pega. Não passa. Um analfabeto não passa analfabetismo para outro. Veja que nós erradicamos a poliomielite, porque a poliomielite pega. Foi preciso erradicar de todo mundo. Analfabetismo não pega. Então, basta alfabetizar no Brasil a camada de cima da sociedade. Só que onde é que eu errei? É que ao refletir um pouco eu descubro que analfabetismo pega, só que a gente não percebe. Analfabetismo pega, por exemplo, com uma história que eu vi aqui em Brasília de uma mãe que certamente pelo telefone mandou que a empregada colocasse um colírio nos olhos da criança, e ela colocou uma cola. Que eu não digo o nome para fazer propaganda negativa dessa cola, embora não tenha culpa nenhuma a cola. E foi caso perdido, a criança perdeu a visão. Então, analfabetismo pegou nessa criança.

Analfabetismo pega quando você vê... uma coisa que eu vivi, em Maragogi, Alagoas, sentado no restaurante chegaram dois... O dono do restaurante trouxe para me apresentar dois jovens, senhores mais jovens, homens jovens, estrangeiros, de Portugal. E eles disseram que queriam colocar um negócio, mas desistiram de Alagoas. E eu perguntei: "Por quê?" Disseram: "Por falta de mão de obra qualificada". Eu perguntei: "Qual é o negócio de vocês?" Eles disseram: "Nós temos criação de cavalo". Eu disse: "Mas criação de cavalo você não encontra mão de obra qualificada?" Ele disse: "Não". Eu digo: "Mas como? O que é que precisa?" Ele disse: "É que o senhor não sabe, nossos cavalos valem dois milhões, três milhões de reais. A gente não deixa na mão de quem não sabe ler a bula do remédio em inglês, porque os remédios são importados. Depois, nosso cavalo é acompanhado hora a hora, quanto comeu, que remédio tomou, quanto saltou... E isso vai para o computador. Tem que saber analisar a curva. E finalmente, a gente faz aqui o investimento e

leva a Portugal. A gente administra pelo computador. A gente não quer servidor que não saiba trabalhar". Analfabetismo pega.

Analfabetismo pega na medida que nós ficamos com vergonha quando viajamos por aí e vemos que esse é um país que tem um dos maiores números de analfabetos do mundo. Aí diz: "Mas a porcentagem não é tanto"; 10% é muita, é uma porcentagem altíssima, 10%. É menos do que outros países. Dos BRICs nós somos os piores. Então, isso pega. Pega na vergonha que a gente sente.

Eu acho que analfabetismo pega quando a gente percebe que no Brasil, como muitos são analfabetos, os que sabem ler já se sentem bons. Você não tem uma disputa, uma concorrência, uma exigência por quem está ao lado. Você se sente bom não porque você é bom, é porque o outro é ruim demais. Então pega. E aí eu concluo lembrando que pega pela insensibilidade nossa em relação ao analfabetismo. Coisa dos outros, convive como se não houvesse um sofrimento profundo do outro lado. A gente não aceita mais tortura, convive com analfabetismo, que é uma tortura. E aí eu concluo lembrando como isso não é em todo lugar.

Eu lembro um filme que eu assisti há pouco tempo chamado "O Leitor", que uma mulher é condenada à prisão perpétua porque tinha sido soldado dos nazistas. E a prova que tinham era uma carta dela. E ela é condenada por causa dessa carta. Ela não tinha escrito a carta, ela era analfabeta, ela preferiu ser condenada a reconhecer que era analfabeta. É uma lição terrível esse filme. Depois de presa, ela aprende a ler sozinha, inclusive. Mas nós perdemos a sensibilidade. Nós e também aqueles que não conseguiram, no seu tempo, receberem a educação. Porque o verdadeiro fim do analfabetismo, não há dúvida nenhuma, é a boa escola para as crianças. O próprio Darcy Ribeiro, essa figura maravilhosa, até dizia às vezes brincando que eduquemos as crianças que a biologia resolve o problema do analfabetismo. Do ponto de vista técnico é verdade, mas do ponto de vista do direito humano não é verdade. Do ponto de vista emocional, não é verdade. Nós temos, sim, que fechar a torneirinha que solta todo dia mais meninos com 15 anos, quando a gente começa a considerar adulto, já analfabeto. A torneirinha não foi fechada ainda. Continua. Está havendo numa velocidade menor, mas continua. Mas a gente precisa também resolver por razões emocionais, espirituais, de Direitos Humanos, o problema dos adultos. É possível em pouco tempo. Não quatro anos, como eu defendo, cinco, seis, não precisa mais do que isso. E eu temo que se deixarmos para mais do que isso não consegue porque não vem o efeito da demonstração. Você educando os pais, você facilita o aprendizado da alfabetização pela criança. Tem o efeito direto, ensinar o pai a ler e a criança a aprender a ler também. Sobretudo a mãe, mais ainda de que o pai.

Por isso eu fico feliz dessa audiência, Senadora Fátima, para a gente poder divulgar isso. Eu recomendo até que a gente transforme essa audiência num documento escrito para tentar divulgar ao máximo pelo Brasil que educação é uma questão de direito humano e não apenas direito humano é uma questão para ser ensinada na escola. São as duas coisas. É preciso ensinar direito humano na escola, para acabar a intolerância com aqueles que têm a opção sexual diferente, para acabar com o machismo, para acabar com preconceitos religiosos, para acabar com o preconceito contra os que não têm religião também. É preciso botar direito humano dentro da escola, mas é preciso colocar a educação como uma questão de direito humano. E aí, sobretudo, para os adultos analfabetos e para os jovens que hoje têm que cair na educação de jovem e adulto, EJA, uma coisa que o Brasil precisa um dia eliminar é o tal do EJA. No dia que todo mundo tiver a escola normal, não vai precisar mais de EJA. A gente tem que fazer o EJA escondido. É como inaugurar cadeia. Devia ser proibido inaugurar prisão fazendo festa e cortando fita. A gente tem que ter vergonha a cada prisão nova que a gente faz, mesmo necessária. A mesma conta é programas de alfabetização, programas de educação de jovens e adultos, mesmo assim, absolutamente necessários. Eu sugiro que isso seja transformado num documento para que a gente divulgue ao máximo a ideia de educação como direito humano.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Cristovam, pela sua contribuição e a Mesa encaminhará a sua solicitação para que possamos transformar esta Audiência Pública num documento.

Prof. Carlos Eduardo.

SR. CARLOS EDUARDO SANCHES: Gostaria de considerar todas as abordagens aqui colocadas, e depois desta aula do Prof. Erasto, dessa grande análise do Senador Cristovam Buarque, a gente precisa retomar que a tarefa de combater o analfabetismo não pode ser apenas uma tarefa dos governos. Mas, os governos precisam mobilizar a sociedade nesse sentido. E isso é fundamental. Quando a gente fala em combater o analfabetismo através dos programas hoje existentes, é preciso também utilizar os programas como ferramenta de indução para que essas pessoas que no passado tiveram esse direito negado possam rever e ter novamente uma trajetória escolar adequada. Que não paremos por aí a possibilidade de inserir de maneira adequada e garantir o direito humano em educação para esses cidadãos. Que nós possamos entregar a

eles também a possibilidade da trajetória escolar. E é bem verdade que o dia que nós conseguirmos erradicar o EJA no Brasil, certamente estaremos ultrapassando todos os limites sonhados para garantir os direitos das pessoas e verdadeiramente considerarmos esta como uma grande nação.

Mas, dentro das tarefas de... Da educação, a possibilidade de garantir um direito humano a cada cidadão, é preciso que neste novo Plano Nacional de Educação a gente possa utilizar também e contaminar também esse Plano Nacional de Educação como uma ferramenta de garantir direito, mas como a possibilidade de rediscutir uma questão que é fundamental num país nesse momento, que é o regime de colaboração entre os entes federados. Enquanto nós não conseguirmos redefinir os papéis, enquanto não conseguirmos inverter algumas situações e algumas lógicas hoje postas, nós não vamos conseguir superar as barreiras que hoje estão aí. Sem rediscutir o regime de colaboração a gente não consegue avançar na qualidade da educação para toda criança, para todo jovem, para todo adulto. Se o documento for produzido, fica aqui a possibilidade de utilizarmos as ferramentas de comunicação da UNDIME para que a discussão daqui chegue a cada gestor municipal de educação, o que é fundamental e importante.

E para encerrar, parabenizar uma vez mais a Presidência da Comissão de Educação do Senado, a Senadora Fátima Cleide, pela iniciativa e a UNDIME sempre estará presente quando convocada. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Agradecemos a presença do Roberto Franklin Leão, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; do Prof. Erasto Fortes, Coordenador-Geral de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; a contribuição fundamental que dá a esta comissão, além do seu papel de senador, mas de educador, do Senador Cristovam Buarque; e agradecemos mais uma vez a contribuição do Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Carlos Eduardo Sanches.

E colocamos, então, à inteira disposição para que os senhores possam seguir as suas agendas, agradecendo muito a contribuição dada nesta Audiência Pública que discutiu a questão da alfabetização dentro do Plano Nacional de Direitos Humanos. Muito obrigada.

Para finalizar, tenho aqui um comunicado. Comunico aos Srs. e Sras. Senadores e Senadoras o recebimento do convite da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil para a solenidade de lançamento do Estudo Nacional das Escolas Rurais, desenvolvido em parceria com o Instituto Paulo Montenegro e Ibope, a ser realizada no dia 20 de maio do corrente, às 15h30, na sede da Confederação. Senadores que desejarem cópia do convite poderão se dirigir à Secretaria da Comissão. A matéria vai ao arquivo.

Muito obrigada a todos e a todas que compareceram a esta Audiência Pública.

Declaro encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 12h49.

Ata da 26ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 22ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 19 de Maio de 2010.

REUNIÃO CONJUNTA

Às treze horas e quarenta e nove minutos do dia dezenove de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Valter Pereira, Gilvam Borges, Raimundo Colombo, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, José Agripino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Marisa Serrano, Romeu Tuma, Cristovam Buarque, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, José Nery, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Pedro Simon, Neuto De Conto, Valdir Raupp, Kátia Abreu, Jayme Campos, Eliseu Resende, Aloizio Mercadante, Tião Viana, Antonio Carlos Júnior, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Osmar Dias, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, César Borges, Renan Calheiros, Geraldo Mesquita Júnior, Hélio Costa, Flexa Ribeiro, Delcídio Amaral, Paulo Duque, Edison Lobão, Mão Santa, Almeida Lima, Serys Slhessarenko e Lúcia Vânia, reúnem-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Comissão Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Paim, Fátima Cleide, Mauro Fecury, Gerson Camata, Heráclito Fortes, Sérgio Zambiasi, Gim Argello, Marina Silva, Garibaldi Alves Filho, Efraim Morais, Maria do Carmo Alves, Cícero Lucena, Sérgio Guerra e João Vicente Claudino. O Senhor Presidente, Senador Demóstenes Torres, submete às Comissões a dispensa da leitura das Atas das Reuniões anteriores e a aprovação das mesmas, com o que todos concordam. Prosseguindo, a Presidência inicia

a deliberação da Pauta. **Item Único: Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2010,** de caráter terminativo, de autoria da Presidência da República, que "Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências". O relator designado é o Senador Alvaro Dias e o relatório é favorável, com as emendas oferecidas, rejeitando as emendas de autoria do Senador Marcelo Crivella. A matéria é retirada de pauta, atendendo à solicitação do relator para reexame do relatório. O Senhor Presidente Senador Demóstenes Torres, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Fátima Cleide,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. – Senador **Demóstenes Torres,** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. – Senador **Garibaldi Alves Filho,** Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 21ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 26ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº. 9, de 2010. Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, primeiro é visível a falta de quórum, são quatro comissões e a votação é Terminativa. De outro lado, reabriu-se o entendimento com o Governo em relação a alguns pontos que ainda suscitavam reações, pleitos de senadores. Nós, então, achamos oportuno - houve o entendimento com as lideranças do Governo -, para que adiássemos, a fim de que na próxima quarta-feira possamos deliberar sobre a matéria.

[manifestação da plateia]

Eu quero, Sr. Presidente, retirar, inclusive, o meu relatório para que eu posso apresentar um novo relatório, em função dessa reabertura dos entendimentos para atender aos pleitos.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, V. Exa..

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria de tranquilizar aos profissionais de educação física, que vieram hoje nos honrar com sua presença aqui no Congresso Nacional. E dizer--

[palmas]

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não pode haver manifestação, nem contra e nem a favor, nessa sessão. Eu peço aos senhores que tenham paciência.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): E dizer, Sr. Presidente, de que o Senador Alvaro Valle... Alvaro Valle, falecido... Pois é. Alvaro Valle foi um grande líder do meu Estado, mas que faleceu precocemente, antes dos 65 anos.

O Senador Alvaro Dias se sensibilizou com a presença dos estudantes e professores de educação física. Ele já havia, na verdade, procurado fazer uma emenda, para que contemplasse o anseio deles, que é justo é legítimo. Nós não podemos aprovar essa lei como veio da Câmara dos Deputados, porque é um acinte, é uma infâmia. Ela afronta o direito de todos os professores, estudantes de educação física, que investem na sua profissão e de repente vão ter a concorrência daqueles que exercendo por três anos ou cinco, de maneira intercalada, uma atividade para a qual não serão qualificados como professores de educação física.

Mas o que eu quero é tranquilizar o Brasil, que nos assiste pela televisão e a todos esses professores que vieram aqui, que se esforçaram, que vieram do Brasil todo, é que estamos caminhando para o entendimento.

O Governo já admite que o projeto volte para a Câmara. Diante disso, o Senador Alvaro Dias já admite também, comentou conosco, contemplar a ideia de suprimir esse artigo, o que contempla a eles. Na Câmara dos Deputados, o Deputado Otavio Leite, que tem sido, eu diria, um defensor muito intransigente dessa causa, com a fibra de um gladiador, com o arrojo dos bandeirantes, ele certamente saberá cuidar do caso.

Então, o que eu quero dizer, Sr. Presidente, é de que caminhamos para um acordo. Essa é a Casa da ponderação--

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Essa é a Casa do acordo, essa é a Casa da gente

chegar a um entendimento e é isso que estamos caminhando. O que há hoje é um consenso, acho que de todos os líderes, é de que nós não vamos permitir - isso está claro - que se crie, por lei, uma nova profissão, sem que as pessoas tenham que frequentar uma universidade, fazer provas e serem aprovadas.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sr. Presidente, apenas para esclarecer esse ponto. Desde o primeiro momento, nós entendemos que esse art. 90, ele contrariava os dispositivos da Lei 9.696, de 1998, que estabeleceu os termos para que o profissional de educação física pudesse trabalhar.

Como o objetivo era votar celeremente a proposta que veio da Câmara, sem retornar àquela Casa para ganhar tempo, nós fizemos uma alteração de redação que resolvia esta situação. Resolvia de forma absoluta e peremptória, sem oferecer essa prerrogativa que extrapole os limites desta legislação, que impõe [soa a campainha] a exigência do diploma. Isso estaria resolvido, mas como o Governo abriu a possibilidade de um entendimento para alterar a proposta e também alguns outros pontos, para que retorne à Câmara, nós vamos suprimir esse artigo de forma definitiva.

Por isso, eu estou pedindo a devolução do meu relatório para que eu possa fazer a necessária alteração.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agora, eu peço aos senhores, então, que entrem em um entendimento, porque semana que vem nós temos que votar de qualquer jeito, já não podemos mais ficar segurando o projeto.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Vamos votar semana que vem.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Então, eu adio--

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem, Senador Dornelles.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Só para dizer e cumprimentar o Senador Alvaro Dias pela aceitação que teve ele da proposta do Senador Marcelo Crivella de suprimir esse art. 90, que realmente estava assustando todos aqueles que cursam as faculdades de educação física, as escolas de educação física.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem, então, em vez de encerrar, eu vou adiar. Não está encerrada a sessão, ela está adiada para que nós possamos, no dia 26 de maio de 2010, às 11h30, votarmos esse projeto de uma vez por todas.

Então, adio a sessão para o dia 26 de maio de 2010, às 11h30, nesta mesma sala.

Agradeço às senhoras e aos senhores. Muito obrigado.

[palmas]

Sessão encerrada às 13h55.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 14ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 29 de Abril de 2010, Quinta-Feira, às 10 Horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 07.

Às dez horas e vinte e sete minutos do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador **Eduardo Azeredo,** reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos senhores Senadores **Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Marco Maciel, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Fernando Collor, Patrícia Saboya, Augusto Botelho, Inácio Arruda, Rosalba Ciarlini, Romeu Tuma, Tasso Jereissati** e **Mozarildo Cavalcanti**. Deixaram de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o Presidente declara a abertura dos trabalhos e submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. São apreciados os seguintes itens, constantes da pauta. **Mensagem (SF) Nº 1, de 2010**, de autoria do Presidente da República, que "*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FERNANDO SIMAS MAGALHÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Equador."* Relator: Senador **Cristovam Buarque**. Resultado: apreciada. **Mensagem (SF) Nº 65, de 2010**, de autoria do Presidente da República, que "*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constitiuição Federal, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte."* Relator: Senador **Tasso Jereissati**. Resultado: apreciada. **Mensagem**

(SF) Nº 76, de 2010, de autoria do Presidente da República, que "*Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Angola.*" Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**. Resultado: apreciada. **Projeto de Lei da Câmara Nº 21, de 2010**, de autoria do Presidente da República, que "*Autoriza o Poder Executivo a doar 3 (três) aeronaves T-27 TUCANO à República do Paraguai*." Relator: Senador **Romeu Tuma**. Resultado: aprovado o parecer favorável à matéria. **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 926, de 2009**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que "*Aprova o texto do Tratado sobre Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*" Relator: Senador **Heráclito Fortes**. Resultado: adiado. **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 20 de 2010**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que "*Aprova os textos das Resoluções MSC.201 (81); MSC.202 (81); MSC. 204 (81); MSC.216 (82); MSC.227 (82), com as emendas aos Capítulos II -1, II - 2, III, IV, V e XII do Anexo da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar - SOLAS e ao Protocolo de 1988 à mesma Convenção.*" Relator: Senador **Paulo Duque**. Resultado: adiado. **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 22, de 2010**, de autoria Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que "*Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre a Cooperação Descentralizada, assinado em Roma, em 17 de outubro de 2007.*" Relatora: Senadora **Rosalba Ciarlini**. Resultado: aprovado o parecer favorável à matéria. **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 32, de 2010**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que "*Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Lomé, em 17 de março de 2009.*" Relator: Senador **Romero Jucá**. Resultado: adiado. **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 33, de 2010**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que "*Aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007.*" Relator: Senador **Pedro Simon**. Resultado: adiado. **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 38, de 2010**, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que "*Aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.*" Relator: Senador **Eduardo Azeredo**. Resultado: adiado. São apreciados também os seguintes requerimentos extrapauta. **Requerimento nº 22/2010-CRE**, para que seja realizada Audiência Pública para debater a situação dos agricultores brasileiros que estão sofrendo processo de expropriação de suas terras no Paraguai, tendo como convidados: a senhora Prefeita Municipal de Itaquaraí/MS **Sandra Cardoso M. Cassone,** o senhor Líder do MST **José de Oliveira,** o senhor Cônsul do Brasil em Ciudad del Este **Flávio Bonzanini**, além de um representante do Ministério das Relações Exteriores, um líder dos Brasiguaios e um representante da área da Defesa e/ou Justiça. Autores: Senadores **Delcídio Amaral** e **Eduardo Azeredo**. Resultado: aprovado. **Requerimento nº 23/2010-CRE**, para que sejam convidados: o senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República **Jorge Armando Félix,** o senhor Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência **Wilson Roberto Trezza** e o senhor Juiz Federal **Carlos Almeida Campelo**, para prestarem informações sobre notícias veiculadas na imprensa referentes a ações da Agência Brasileira de Inteligência e esclarecer a questão referente às ações da guerrilha no Paraguai. Autor: Senador **Heráclito Fortes**. Resultado: aprovado. A reunião torna-se secreta às doze horas e quarenta e cinco minutos. É reaberta ao público às treze horas e vinte e dois minutos. O Presidente comunica a aprovação dos Embaixadores Fernando Simas Magalhães, Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos e Ana Lucy Gentil Cabral Petersen. Durante a Reunião, fizeram uso da palavra os senadores **Eduardo Suplicy, Heráclito Fortes, Inácio Arruda, Patrícia Saboya, Pedro Simon, Roberto Cavalcanti, Romeu Tuma**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às treze horas e vinte e três minutos, lavrando, eu, Alexandre Bastos de Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada da presente reunião. – Senador **Eduardo Azeredo,** Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Havendo número regimental, de-

claro aberta a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura, aprovação da Ata da reunião anterior. Está aprovada, Srs. Senadores que aprovam, permaneçam como estão. Portanto, está aprovada.

Falei aprovado antes, mas é porque já sabia que ninguém seria contra, mas já estão todos de acordo.

Nós temos aqui no próximo dia 05 de maio terá lugar a 2ª Reunião Interparlamentar Brasil-México. A delegação mexicana será chefiada pelo Presidente do Senado Mexicano, Senador Carlos Navarrete. A Agenda da reunião será oportunamente divulgada pela Secretaria dessa comissão e abrange temas importantes das relações bilaterais.

Portanto, todos os senadores da comissão estão convidados para esta reunião, ela vai ser aqui mesmo, nesta Comissão de Relações Exteriores, na próxima quarta-feira, durante todo o dia.

É uma comissão grande de senadores e deputados do México. Um dos temas é a questão de imigração, que é um ponto que sempre é muito colocado, e o outro é basicamente a questão comercial, também, o México, junto com o Brasil, são os dois maiores países da América Latina, evidentemente.

Nós temos aqui hoje, são três embaixadores, Embaixador Fernando Simas Magalhães, indicado para a República do Equador, o Embaixador Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, indicado para o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e a embaixadora Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, indicada para a República de Angola.

Os relatórios das Mensagens 01 e 76 já foram lidos, especificamente do embaixador Fernando Simas Magalhães, e da embaixadora Ana Lucy, nas reuniões do dia 25/02, e 15/04, respectivamente; em ambos os casos, foi concedida vista coletiva e nós, então, hoje, teremos a leitura apenas do relatório referente ao embaixador Jaguaribe.

Eu quero convidar, então, os dois embaixadores e a embaixadora, para que compareçam aqui a nossa Mesa.

Eu estou aguardando o embaixador... Senador Tasso Jereissati, a gente fica no prédio grande, demora um pouquinho mais para chegar aqui.

Então, enquanto ele não chega, que é o relator do Embaixador Jaguaribe, nós vamos passar já para a oitiva referente à embaixadora Ana Lucy, indicada para a Angola.

Então, embaixadora, eu tenho a honra de lhe passar a palavra, e o prazo normal nosso é por volta de 10 minutos, de maneira que a senhora possa expor em relação a sua indicação para Angola.

SRA. ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Relação Exteriores, Senador Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. vice-Presidente da comissão, Senador Geraldo Mesquita, a quem agradeço a gentileza de ser meu relator; Exmos. Srs. Senadores membros da comissão que muito me honram com sua presença; colegas presentes; senhoras e senhores.

Apresentar-me diante essa ilustre Comissão, no intuito de, através dela, receber a anuência da nação brasileira para a missão que me designam, é não só uma satisfação, como o procedimento corrobora o alto grau democrático em que vivemos.

Nesse sentido, o Brasil é uma exceção. Poucos são os países que o Legislativo aprova senadores... Embaixadores de carreira; vejo, portanto, nessa sabatina, uma grande ocasião de interagir com os senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Embaixadora, só já interrompendo, outro dia esteve aqui um grupo grande da África do Sul e da Índia, e ficaram encantados com essa questão. Vão copiar para os dois países.

[risos]

SRA. ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN: Está dando exemplo, então?

Bom, Angola. No âmbito das relações externas do Brasil, Angola é, sem dúvida, um país que tem um lugar especial, não só pelos nossos 500 anos de relações, calcada, sobretudo, na identidade da língua, nos costumes similares, mas, sobretudo no relevante capital humano, pois, afinal, significativa percentagem da nossa população tem ascendentes vindos daquele continente.

Angola, sem dúvida, muito contribui para a nossa história e nossa cultura, haja vista que muitos dizem que não haveria um Brasil sem Angola, sem aqueles braços que trabalharam no extrativismo no período colonial.

Tendo em vista que a história de Angola e Brasil é muito longa, minha ideia é apresentar aos senhores linhas gerais do que significa a representação em Angola, falando um pouco da conjuntura angolana, do relacionamento com o Brasil, dos interesses externos de Angola, das dificuldades sociais daquele país e da nossa vertente de cooperação técnica.

Angola é um país com 18 milhões de habitantes, situada no Sudoeste do Atlântico Sul, uma localização privilegiada, um país cheio de imensas riquezas naturais.

O país busca hoje o caminho do desenvolvimento e da estabilidade política, após viver 40 anos de guer-

ra, 13 anos contra o domínio português, e 27 anos de uma guerra civil interna.

Devo dizer que a relação com o Brasil é privilegiada. O Brasil foi o primeiro país a reconhecer o Governo de Angola, e a independência daquele país, em 1975, já sob o comando do MPLA, Movimento pela Libertação de Angola, e a partir desse momento mudou a sua política externa, que antes apoiava o domínio português na África.

No contexto angolano, 2002 é um divisor de águas; 2002 foi o fim da guerra civil, fim do conflito interno, com a morte de Jonas Savimbi em combate. A partir daí as autoridades angolanas passaram, então, ao grande feito de reconstrução, e re-estabilização política do país.

Em 2008, realizaram as primeiras eleições parlamentares, para o senhor ter uma ideia, o MPLA conseguiu eleger 191 cadeiras da Assembleia do Povo, consolidando, assim, completamente o seu poder político.

Em 2010 foi aprovada a nova Constituição do país, que prevê que em 2012 haverá eleições gerais, com a eleição do novo presidente e do novo vice-Presidente.

Portanto, a relação do Brasil com a Angola é muito dinâmica e isso pode ser constatado pelo número de visitas de alto nível entre os dois países. Esse... No Governo Lula, o Presidente esteve em Angola em 2003 e 2007. O Presidente José Eduardo dos Santos esteve no Brasil em 2005, deverá voltar esse ano de 2010, e o Ministro de Relações Exteriores aqui esteve há menos de um mês atrás, por ocasião da Reunião Extraordinária da CPLP.

Angola também é um importante membro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, no seio do qual lutamos por maior concertação política e também pela promoção e divulgação da língua portuguesa.

O que representa Angola hoje?

Em termos políticos eu falarei depois, mas agora, a economia angolana é denominada pelos setores petroleiro e diamantífero, que respondem por 97% das exportações daquele país, 90% da receita governamental e mais de 60% do PIB, que chegou a 75 bilhões no ano passado.

Angola tem também, desde 2002, as maiores taxas de crescimento econômico no continente africano. Segundo os dados do FMI, entre 2000 e 2008 a economia angolana cresceu 270%.

Angola produz e exporta mais petróleo do que qualquer nação subsaariana tem reservas de 12 bilhões de dólares, e é o terceiro maior produtor de diamantes da África.

O país começa a reverter o embaque(F) econômico que teve em 2009, o FMI e o Banco Mundial prevêem um crescimento de pelo menos 8% em 2010. É bom saber também que a UNCTAD, que tem uma publicação muito conceituada que fala dos investimentos estrangeiros, citou Angola como o sexto país maior receptor de investimentos diretos estrangeiros em 2008, Angola recebeu 15 milhões e meio de dólares.

Bom, a pauta brasileira econômica, comercial, é sem dúvida muito importante, e por todos os lados que nós olhemos, tem uma dimensão superlativa. É importante também ver que mesmo que se estudem os laços e afinidades dos dois países, das duas sociedades, maior é a constatação do enorme potencial que ainda temos para desenvolver.

Cito apenas alguns exemplos: nos últimos 10 anos o intercâmbio do Brasil com a Angola cresceu de nove milhões, para quatro bilhões, representando um crescimento de 4,5 mil por cento. Com Angola, entre 2003 e 2008, nossas exportações crescerem 740%, as importações passaram de um patamar de 7,5 milhões para dois bilhões de dólares.

Os senhores podem ver, então, o dinamismo dessa corrente de comércio. É lógico que o êxito desse comércio se deu também pelo incentivo governamental na busca de novos países em desenvolvimento, sobretudo a cooperação Sul-Sul, e Angola é um país estratégico nesse sentido.

Angola foi em 2008 o maior parceiro comercial brasileiro na África, respondendo por 16% de todo o intercâmbio comercial brasileiro com o continente. Em 2009 foi também, mesmo com a crise, o maior comprador dos nossos produtos na África, comprando 1 bilhão e 300 milhões de dólares.

O Brasil importa petróleo de Angola, e exporta toda forma de manufaturas e outros produtos, como por exemplo, automóveis, tratores, máquinas, aparelhos, instrumentos mecânicos, mobiliário, carnes, açúcar, combustíveis, inclusive serviços.

Um dado interessante é que em 2009, mesmo com a crise, Angola comprou seis Super Tucanos, no valor de 92 milhões.

Portanto, a presença brasileira em Angola, empresarial é muito forte, em 2003 os nossos empresários criaram lá uma associação, que se chama associação de empresários e executivos brasileiros em Angola. Um forte interlocutor da comunidade brasileira, e que tem tido uma presença muito positiva, devidamente apreciada pelos nossos amigos angolanos.

As maiores empresas brasileiras lá presentes são as de construção civil, não citarei os nomes aqui, a de mineração, e a PETROBRAS, que lá está no setor de energia desde os anos 70.

Há ainda vários projetos de construção, como por exemplo, uma fábrica de cimento, e também um levantamento de aproveitamento hidroelétrico na fronteira da Namíbia com a Angola.

Chego, então, ao tema que... De maior relevância aqui da nossa Comissão, a política externa angolana.

Depois de 2002, com o fim da guerra civil, Angola tem procurado a reinserção regional e a ampliação de seus aliados internacionais. A política externa angolana busca a projeção do país inicialmente na África e isso não é difícil, porque Angola é o segundo maior país da África austral em termos econômicos, e desde já possui um grande exército bem treinado e bem equipado, em razão da guerra civil.

Mas Angola está usando esse seu potencial com vistas à estabilidade definitiva daquele continente africano. A busca de Angola pela influência e pelo prestígio deu muitos bons resultados em 2009. Angola presidiu a organização de países produtores de petróleo, e também participou da reunião do G8 G5, em julho, convidado pelos países desenvolvidos, e representou a África lá.

Para se ter uma ideia de como o mundo está interessado no potencial econômico angolano, eu citaria, numa ótica diplomática, algumas visitas, por exemplo: o presidente José Eduardo dos Santos esteve em Pequim, em 2008, em dezembro; em, março ele foi à Alemanha; em maio ele esteve em Lisboa.

Eu cito isso, porque em cada umas dessas visitas, nessa diplomacia presidencial, o Presidente arrecadou mais bilhões de dólares para o investimento na sua infraestrutura e em projetos de desenvolvimento em Angola.

Ademais, em junho de 2008, o próprio Presidente Russo esteve em Angola, e não só assinou vários acordos de serviços aéreos e cooperação em termos de geologia, mas também ofertou financiamentos para novas hidrelétricas do país.

A Secretária de Estado Hillary Clinton, dos Estados Unidos, também esteve em Angola em agosto e lá... Bom, eu queria fazer um aparte aqui, as empresas petroleiras americanas estão em Angola desde os anos 60, e, sem dúvida, contribuem muito para o PIB angolano; entretanto, o governo norte americano só reconheceu o governo de Angola em 1992, mas mesmo assim o interesse é muito grande, a ponto da Secretária de Estado ter assinado uma parceria estratégica com o governo de Angola no ano passado.

A China, sem dúvida, já consolidou sua participação naquele espaço, e tem 200 empresas e 120 projetos lá. Para vocês terem ideia, os dados que nós temos, é que em 2008 a corrente de comércio com Angola e a China foi de US$ 25 bilhões. A China recebe petróleo de Angola, que é o segundo maior fornecedor, depois da Arábia Saudita, e Angola também se transformou no segundo parceiro comercial chinês na África, e é lógico que Angola utiliza o fornecimento de petróleo para ser um interlocutor credenciado não só dos Estados Unidos, como da China, na África.

Como os senhores veem, Srs. Senadores, é de grande relevância que o Brasil também participe da reconstrução nacional desse país.

Portanto, caso eu tenha o beneplácito dos senhores, trabalharei em Luanda com as seguintes informações: a comunidade brasileira lá presente é flutuante, mas tem entre 30 mil e 50 mil brasileiros lá. As grandes empresas brasileiras presentes já construíram de represas a rodovias, a projetos e supermercados, das maiorias variadas, há ainda muitos espaços para infraestrutura e desenvolvimento.

É bom saber que em 2008 uma empresa brasileira era a maior empregadora civil em Angola, com 30 mil empregados locais e angolanos. O Brasil desde já é um dos destinos mais procurados de angola. O departamento de Polícia Federal constatou que em 2009, 15 mil angolanos visitaram o Brasil.

Os supermercados em Angola vendem, sobretudo, produtos brasileiros, que se beneficiam não só da língua, com a facilidade de ler os devidos rótulos. E a cultura brasileira é influenciada pela presença maciça da TV Globo Internacional, que tem em Angola a sua maior audiência.

Mas nem tudo são flores. Obviamente, o quadro angolano é de forte dependência externa, com importação de toda sorte de insumos e alimentos. O país é um país em desenvolvimento, de uma grande inexperiência do empresariado, uma forte concentração de renda, e grandes déficits sociais que o Governo de Luanda pretende agora combater.

Para os senhores terem ideia, os índices são muito negativos. A expectativa de vida é de 42 anos, o analfabetismo chega a 60%, apenas a metade da sociedade tem acesso à água potável, e 60% da população está na margem da pobreza.

Com vistas a ajudar aquele país, o Brasil tem ofertado toda sorte de cooperação. Cooperação técnica, cooperação institucional, sobretudo através de missões que nós temos apresentado, o Brasil foi responsável pela primeira escola de administração pública que capacita e amplia os funcionários públicos e empresariais angolanos, o IPEA vai montar um grupo de trabalho de planejamento orçamentário e áreas de estudos estratégicos.

As políticas sociais, nós tivemos aqui o ano passado a visita do ministro angolano de assistência e

reinserção social, com grande interesse nas políticas sociais do governo, e que visa adaptar essas políticas à realidade angolana.

As chancelarias, angolana e brasileira já cooperam na formação de diplomatas, com vagas aqui para diplomatas angolanos.

Portanto, a longa trajetória da cooperação técnica entre o Brasil e Angola, permite que o Brasil adote como diferencial de sua política comercial, a combinação entre negócios e desenvolvimento institucional e social, vantagens não oferecidas por outros países que estão disputando aquele mercado.

Os nossos próprios empresários lá presentes têm trabalhado, também, não só nas suas empresas de negócio, mas também em grandes projetos sociais, com vistas a atender demanda do governo angolano.

Para terminar, eu queria dizer que a embaixada de Angola, caso eu tenha a aprovação dos senhores, trabalhará consciente da necessidade de aprofundar o diálogo político com as autoridades angolanas. Darei, obviamente, continuidade aos inúmeros projetos de cooperação técnicas já existentes entre o Brasil e aquele país, e maior assistência à comunidade brasileira que necessita negociar um novo regime de vistos consulares para atender o crescente intercâmbio de cidadãos entre os nossos dois países.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito obrigado, embaixadora, nós então já temos os relatórios lidos dos três.

A embaixadora tem o Senador Geraldo Mesquita como relator, e nós já temos aqui a presença do Senador Tasso Jereissati.

Logo após a leitura, então, dom relatório do Senador Tasso, eu vou abrir o processo de votação e depois teremos, então, as discussões.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, eu trouxe um requerimento a esta Casa, a essa comissão , infelizmente quando eu entrei V. Exa. já tinha iniciado o depoimento da embaixadora, mas eu pediria a V. Exa. a compreensão, até porque eu não vou poder ficar nessa Sessão até o final, queria pedir permissão para V. Exa. para que em caráter excepcional acatasse o requerimento que apresento a V. Exa., se me permitir--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Os senadores estando de acordo, que possamos analisar extrapauta.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Agradeço V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só peço que seja rápido.

SENADOR HERÁCLITO FORTES(DEM-PI): "*Nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, requeiro que sejam convidados o Sr. Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Jorge Armando Felix, o Sr. Diretor-Geral da Agência Brasileira De Inteligência Wilson Roberto Trezza, e o Sr. Juiz Federal Carlos Almeida Campelo, para que venham a essa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, prestar esclarecimento sobre notícias veiculadas na imprensa referente a ações da ABIN... Da Agência Brasileira de Inteligência, em face das decisões do magistrado relacionados ao leilão para construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, no Pará*."

E explico, Sr. Presidente, vários jornais, inclusive a *Folha de São Paulo*, tenho aqui cópia, traz matéria onde o juiz se diz incomodado por ter sido procurado, abordado por agentes da ABIN, que queriam informações sobre decisões suas na questão do Belo Monte.

Eu acho, Senador Marco Maciel, que uma interferência de órgão de assessoria ao Presidente da República em questões privadas, ou em disputas comerciais, e é um fato da maior gravidade, vem mostrar mais uma vez o desvio de funções da ABIN.

E antes que isso se torne um novo escândalo, eu acho prudente essa Comissão, que tem como... Dentre as suas atribuições, inclusive, fiscalizar as ações da ABIN, que através desse convite às três autoridades, os esclarecimentos devidos possam ser prestados.

É esse o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Em discussão. Eu gostaria só de sugerir que a gente acrescentasse o tema também do Paraguai, que é um outro requerimento que está aqui também na pauta, o requerimento, na verdade, é um pouco mais amplo, a questão agora da Guerrilha no Paraguai, digamos assim. SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Mas ele volta? Ele volta?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE):Não tem tempo. Ele está resolvendo a guerra do Irã.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É, o Ministro de Relações Exteriores não está no Brasil, ele está no Irã.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Aí é a convocação para o General Jorge Felix.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Deve ter ido para o Irã, também.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Para o Irã?

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mas ele volta, não volta, não? Ou vai ficar lá de vez?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Bom, continua em discussão, não havendo quem queira discutir.

O requerimento dele é para que nós convoquemos, convidemos o General Felix, o Dr. Wilson Trezza, da ABIN, para poder falar sobre a questão de que a ABIN teria interferido ou pressionado em relação a leilão de Belo Monte.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): É um juiz, Senador Pedro Simon, que entrou com a liminar, pedindo a suspensão do leilão de Belo Monte e deu declarações na imprensa de que foi importunado por agentes da ABIN que queriam informações, e queriam dissuadi-lo a tomar decisões que ele havia tomado.

É uma coisa grave, eu acho que esse fato precisa ser esclarecido.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu estou só acrescentando o tema também da guerrilha no Paraguai.

Portanto, coloco em votação o requerimento. Não havendo quem queira instituir, está, portanto... Não, coloco em votação, quem estiver de acordo permaneça como está. Portanto, aprovado.

Vamos passar então, agora, para o Item 01 da pauta, que é, então, referente ao embaixador.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim. Senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria, aqui de, cumprimentando a senhora embaixadora, Srs. Embaixadores, queria aqui fazer um apelo.

Sei que depois do debate, das votações, nós teremos uma outra reunião para analisar alguns outros itens que estão na pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, alguns acordos aí.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Como eu vou ter um compromisso no meu Estado, e vou ter que viajar, eu sou relatora do item que trata da... Que trata de um protocolo de acordo básico de cooperação técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Itália.

Então, provavelmente, nessa hora eu não estarei presente. Então, gostaria aqui de solicitar, o relatório está pronto, favorável ao acordo, eu gostaria, inclusive, não poderia ser diferente, Brasil e Itália há uma relação muito forte, e eu, inclusive, sou uma das testemunhas dessa relação, porque sou neta de italiano.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Neta de italiano.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Então, gostaria, assim, de pedir que o senhor colocasse para não haver mais atraso, um *ad hoc*. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, vamos colocar logo em seguida a leitura do relatório do Senador Tasso, porque a senhora, inclusive, vai poder votar logo depois que o Senador Tasso ler o relatório.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está ótimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, Senador Tasso Jereissati, a indicação do Embaixador Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, para que seja o nosso Embaixador no Reino Unido, inclui a Grã-Bretanha e a Irlanda no Norte.

Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati, Mensagem nº 65, da Presidência da República.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Primeiramente, antes de começar a leitura do relatório, eu gostaria de dizer da minha satisfação de ver aí como entre os três futuros embaixadores, dois de origem cearense; vem comprovando, Senador Marco Maciel, que para o infortúnio de Pernambuco, o Ceará continua se expandindo em seus domínios.

[risos]

E internacionais agora.

A Ana Lucy Gentil Cabral é de uma família muito tradicional no Ceará, o seu pai, poucos sabem, mas seu pai foi Senador da república aqui, também, Senador Fausto Cabral, o Geraldo Mesquita, que pertence às nossas hostes, também sabe disso.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Tasso, me permite uma parte? V. Exa. não estava presente quando eu fiz a leitura do relatório referente à Embaixadora Ana Lucy, mas eu tomei a liberdade, mesmo sem sua autorização, de dizer que fazia a feitura do relatório em meu nome, seu nome, e em nome do Senador Inácio, por se tratar de uma conterrânea ilustre como a Embaixadora Ana Lucy.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Por que excluir a Senadora Patrícia Gomes desse seu ato de generosidade?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senadora Patrícia Gomes também, desculpa.

[risos]

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu estou aqui a defendê-la.

[risos]

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Todos eles. Foi um lapso.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Provável... Provavelmente é porque é a mais feia entre nós três.

[risos]

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Com certeza.

[risos]

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E como eu dizia, filha do Senador Fausto Cabral, que foi, Senador Pedro Simon, do PTB, era senador do nosso saudoso, do velho PTB de Getúlio Vargas.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Exatamente. E o Embaixador Roberto Jaguaribe, que eu passo à leitura, que o nome diz, aliás, o único sobrenome que ali não é genuinamente cearense, Ana Lucy Gentil Cabral, apesar das aparências Petersen não é cearense, os outros dois é que são.

[risos]

Jaguaribe é também de origem cearense, dando nome da própria região e do nosso grande Rio Jaguaribe, que hoje--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, Sr. Senador, se V. Exas. me permitissem, eu queria de dar um conselho ao Embaixador Fernando Simas, que recorra aí às suas anotações, e encontre um parente no Ceará, porque senão V. Exa. vai ficar mal aqui nessa Sessão.

[risos]

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): De alguma maneira encontre um tataravô...

[risos]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O biotipo já está garantido. No biotipo já está garantido, não se preocupe.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Se não encontrar no Ceará, pelo menos no Piauí.

[risos]

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Já serve.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): "*Essa Casa, Sr. Presidente, é chamada a opinar sobre a indicação do Sr. Presidente da República, faz do Sr. Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.*

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha do chefe de missão diplomática de caráter permanente.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo ao preceito regimental elaborou currículo do diplomata indicado, bem como análise de conjuntura do país a que se destina. Dos documentos encaminhados, extraímos, para este Relatório, as informações que se seguem.

Nascido no Rio de Janeiro em 27 de dezembro de 1952, o indicado é filho de..." Do grande sociólogo, conhecido não só nacionalmente, mas internacionalmente, nosso, e um dos fundadores do PSDB, espero que o Ministro Amorim não saiba disso, "*filho de Helio Jaguaribe Gomes de Mattos e Maria Lucia Charnaux Jaguaribe Gomes de Mattos.*

Graduou-se em Engenharia de Sistemas pela PUC do Rio de Janeiro em 1979.

Ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário em 79, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco. Ascendeu a Segundo Secretário em 1981; Primeiro Secretário em 1987; Conselheiro, em 1992; e Ministro de Segunda Classe, em 1998; passando então para Ministro de Primeira Classe, em 2005.

Na Chancelaria exerceu importantes funções, com brilhantismo, cabendo ressaltar, entre outras: Chefe da Coordenadoria Técnica do Departamento Geral de Administração; Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Tecnologias Sensíveis, 1992; Diretor-Geral do Departamento de Promoção Comercial, 1998; e Subsecretário na Subsecretaria-Geral Política, em 2007.

Em outros órgãos governamentais teve atuação destacada, ocupando os postos de Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, em 1995; Secretaria de Tecnologia Industrial do Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, em 2003; e Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, em 2005.

No exterior, desempenhou relevantes missões, tendo ocupado, entre outros postos, o de Conselheiro na Delegação Permanente do Brasil em Genebra, em

1993, e Ministro-Conselheiro na Embaixada brasileira em Washington, em 2000.

Sobre o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, referimo-nos a algumas considerações trazidas pelo informe ministerial no tocante às relações bilaterais, de modo a subsidiar a sabatina.

O relacionamento político entre o Brasil e o Reino Unido é amplo e dinâmico. Verifica-se grande convergência de visões em distintos temas da agenda multilateral, como democracia e estado de direito, combate à pobreza, desenvolvimento socioeconômico, livre comércio, direitos humanos e justiça social.

Nesse contexto, o Mecanismo Bilateral de Conversações de Alto Nível entre o Brasil e o Reino Unido reúne representantes das duas Chancelarias para troca de impressões sobre temas da agenda bilateral.

Ao amparo desse instrumento já se realizaram várias reuniões, sendo que a última ocorreu em janeiro de 2010, entre o Secretário-Geral de Relações Exteriores, Embaixador Antonio Patriota, e o Secretário Permanente do Foreign and Commonwealth Office, Ministério das Relações Exteriores britânico, Sir Peter Ricketts.

No tocante à cooperação bilateral, o documento encaminhado pelo Itamaraty informa centrar-se ela em projetos de combate à fome e à pobreza, etanol, cooperação trilateral na África e tratamento da febre amarela, malária e HIV.

Dentre os principais investidores no Brasil, o Reino Unido passou do 16º lugar em 2008, para o 13º, no período de janeiro a abril de 2009.

Destacam-se em termos de faturamento as empresas Shell, Unilever Souza Cruz.

O comércio bilateral tem se revelado superavitário para nosso país. Ele se caracteriza por variada pauta de exportações (motores para veículos, minério de ferro, preparações alimentícias e conservas de bovinos) e importações (fungicidas, uísques, urânio enriquecido e plutônio).

Em 2009, o Brasil manteve superávit de US$ 1,2 bilhão com o Reino Unido. Em outubro de 2007, a UK Trade & Investment, órgão do governo britânico que fomenta o comércio internacional, promoveu a classificação do Brasil a mercado prioritário para as exportações do Reino Unido.

Maior parceiro britânico na América Latina, o Brasil dispõe de interessantes oportunidades comerciais nos seguintes setores: ferro fundido e aço; carnes e miudezas comestíveis; pérolas naturais ou cultivadas e pedras preciosas.

No mercado de produtos farmacêuticos e peças de vestuário e seus acessórios, importados em grande escala pelo Reino Unido, existe grande potencial para o aumento da participação de produtos brasileiros.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta comissão têm os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação e a indicação do nosso ilustre Roberto Jaguaribe para ser nosso embaixador, com certeza, com muitos méritos no Reino Unido e Irlanda do Norte.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Tasso Jereissati, a bancada cearense já está completa, já chegou a Senadora Patrícia também. De maneira que--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Falta só o Senador José Nery, mas estou convocando.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [risos] Fazer o quê... Antes de dar continuidade, eu quero declarar aberto o processo de votação para as três mensagens.

Já tivemos a exposição da Embaixadora Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, e agora vamos, então, ouvir o Embaixador Fernando Simas Magalhães, indicado para o Equador, o relator foi o Senador Cristovam Buarque, que está em viagem, e não pôde estar presente hoje.

Embaixador, com a palavra.

SR. FERNANDO SIMAS MAGALHÃES: Exmo. senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Embaixador, me perdoe, eu já tinha falado com a Senadora Rosalba que a gente ia colocar em votação só o...

Se V. Exa. não se incomodar.

Senadora Rosalba, então...

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aqui o relatório é muito curto, está bem objetivo, acredito que vai ser rápido, embaixador, viu?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É um relatório... Só anunciar aqui. É o Projeto de Decreto Legislativo 22, Não Terminativo, que "*Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Itália sobre a Cooperação Descentralizada*."

Com a palavra, senadora Rosalba.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): "*Esta comissão é solicitada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2010, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 241, de 13 de abril de 2009.*

Referida Mensagem submete à consideração desta Casa o texto do Protocolo Adicional ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República

Italiana sobre a Cooperação Descentralizada, assinado em Roma, em 17 de outubro de 2007.

Já foi apreciado na Câmara dos Deputados, aprovado no Plenário em 04 de fevereiro e agora em exame nessa Casa.

Brasil e Itália têm vigente entre si o longevo Acordo Básico de Cooperação Técnica, de 30 de outubro de 1972.

Agora, pelo instrumento em análise, na forma de um protocolo adicional, as duas partes pretendem possibilitar, no âmbito do Acordo, a incorporação de projetos, programas e ações de cooperação descentralizada, praticados por instituições públicas ou privadas, assim como organizações não governamentais de ambos os países e organismos internacionais.

A intenção do Protocolo Adicional é regulamentar a iniciativa de cooperação internacional protagonizada pelos entes federativos brasileiros.

Ao abrigo de um aparato de maior abrangência institucional, esses entes poderão atuar por meio de celebração de convênios com subunidades políticas ou administrativas estrangeiras, já que não detêm personalidade jurídica de direito internacional público.

Para a cobertura constitucional necessária, os atos deverão ser previamente submetidos ao conhecimento das autoridades nacionais competentes do lado brasileiro, o Ministério das Relações Exteriores, a fim de assegurar que são compatíveis com a política externa do País.

Com esse desenho, a Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial assevera que não haverá conflito com a competência exclusiva constitucionalmente atribuída à União para manter relações com Estados estrangeiros.

É preciso reiterar, portanto, que o mecanismo de institucionalização da cooperação descentralizada criada pelo Protocolo Adicional tem apreço somente, em apreço somente se torna viável juridicamente porque ele se desenvolve ao amparo de um instrumento internacional de maior abrangência.

Na verdade, cuida-se de uma inovação na esfera de aplicação do direito dos tratados, no contexto da política externa brasileira, sendo que nosso país firmou até o momento apenas um protocolo dessa espécie, com a República Francesa, que ainda não entrou em vigor.

O protocolo dota-se dos dispositivos adequados para sua existência aparelho institucionais, mecanismos de solução de controvérsias, de entrada em vigor, de duração e de modificações.

Não se configurando óbice constitucional à modalidade de cooperação internacional que se inaugura, e demonstrando-se sua conveniência aos interesses nacionais, posto que envolverá entidades diretamente interessadas na colaboração técnica, o Protocolo encontra condições de ser aprovado pelo Congresso Nacional.

Por todo o exposto, o Voto é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 22."

Então, portanto, Sr. Presidente, esse é o relatório desse Protocolo, que é importante, descentralizado, que vai ampliar muito a cooperação técnica e, com certeza menos burocratizado, mais ágil.

Mas eu queria aproveitar a oportunidade para cumprimentar a Ana Lucy Gentil, que também por ser do estado vizinho, do Rio Grande do Norte, e ter tido parte da minha infância, adolescência e juventude morando em Fortaleza, eu tive a oportunidade de conhecer a avó de Ana Lucy, que fazia um trabalho humanitário, benemérito, maravilhoso, para crianças no Ceará.

Havia naquela época um... Dona Dagmar, não é? Havia um... Uma creche, um orfanato dos filhos de leprosos, era uma época,... Educandário Eunice Weaver, Educandário Eunice Weaver, no caminho de Maranguape, e ela era uma... Quem mantinha, praticamente.

Ela convocava suas amigas, e entre elas estava minha avó, Alaíde Escóssia, que todo ano nós íamos a esse orfanato, para esse trabalho maravilhoso que era realizado pela avó dela. Ela não conta essas coisas, porque é aquela velha, "fazer o bem, sem olhar a quem."

Mas era um trabalho maravilhoso, que na minha adolescência tive a oportunidade de participar e comprovar, pelo incentivo, pelo apoio, pela formação da liderança que era a avó da Ana Lucy. Acho que ela puxa essa liderança a ela.

E também, quem já não ouviu falar no pai de Roberto Jaguaribe, não é verdade? Um sociólogo que engrandece a todos nós brasileiros, principalmente nós ali que estamos vizinhos mesmo, colados no vale do Jaguaribe. Ele leva o nome do Jaguaribe [risos] não é porque... Ali de Mossoró, tem toda a ligação, e sei que nos caminhos da vida, com certeza já as nossas estradas já se encontraram muitas vezes.

Então, quero desde já parabenizá-lo, e também ao Dr. Fernando Simas Magalhães que, com certeza, irão fazer um bom trabalho nas missões que estão aqui se colocando para serem analisadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito obrigado, Senadora Rosalba. Eu coloco, portanto, em votação, em discussão o relatório da senadora sobre este tratado de cooperação Brasil-Itália.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação, senadores e senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está, portanto, aprovado.

Nós retornamos, então, à oitiva dos nossos indicados, ouvindo, então, o Embaixador Fernando Simas, já está esperando desde o dia 25 de fevereiro.

Então, vamos lá, embaixador, com a palavra.

SR. FERNANDO SIMAS MAGALHÃES: Sr. Presidente, muito obrigado, Sr. vice-Presidente.

Quero agradecer a comissão a oportunidade de voltar aqui para que se complete o processo de apreciação de meu nome. Quero agradecer especialmente ao Senador Cristovam Buarque, relator de minha indicação, pela orientação segura que me ofereceu. E agradecer a todos os membros da comissão, por terem generosamente disponibilizado o seu tempo para me receber no processo preparatório anterior a esta vinda aqui a ilustre Comissão de Relações Exteriores.

Presidente, o senhor me permite, por favor, um pequeno parêntese, queria agradecer aos meus jovens colegas do Departamento da África, que vieram aqui hoje, me deram essa grande honra de vir aqui me acompanhar na sabatina, um departamento que eu, com muita honra, venho dirigindo nos últimos três anos.

Bem, para falar um pouco do Equador, e procurar respeitar o tempo que o senhor nos indicou como referência, eu gostaria de começar com uma rápida menção ao fato da situação geopolítica equatoriana, falar da importância dessa situação do país para o Brasil. Obrigado pelo mapa.

Os senhores podem ver que o Equador está numa posição em que ele tem uma vertente amazônica, a espinha dorsal andina cruza o país, é um país que está voltado para a orla do Pacífico, e é um país também que guarda uma integração muito forte com o Hemisfério Norte, pela proximidade, naturalmente, de países com grande pujança econômica, como os Estados Unidos, o Canadá, o México e outros.

Então, é um país que tem... Os próprios equatorianos se dizem que se enxergam, se veem, um pouco como a rótula da América do Sul, e eu acredito nessa descrição como muito acurada.

Não obstante essa posição importante, relevante, o Equador tem uma vizinhança bastante complexa, bastante desafiadora, que requer cuidados, requer cuidados não só para o próprio governo equatoriano, requer cuidados também para os seus vizinhos na América do Sul, e para nós, em virtude da nossa demografia, de nossa economia na região.

O Equador está incrustado entre duas economias pujantes, e que se irradiam fortemente, a do Peru, ao Sul, e a da Colômbia ao Norte. Além do mais, guarda o Equador uma relação muito próxima com a Venezuela também.

E o Equador tem uma tradicional integração econômica e comercial com os Estados Unidos, inclusive, a unidade monetária equatoriana a partir do ano 2000, é o dólar, e mais de 45% do comércio exterior equatoriano [soa a campanhia] se realiza com os Estados Unidos.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pedir silêncio a todos, que nós possamos ouvir o embaixador.

SR. FERNANDO SIMAS MAGALHÃES: Obrigado, Presidente.

O Peru, O Equador, perdão, saiu de um processo de paz com o Peru em 98, graças a uma importantíssima mediação, importantíssimos bons ofícios prestados pelo Brasil, como um dos países garantes do protocolo do Rio de Janeiro, de 42, e vive em paz hoje, e tem uma boa vizinhança com o Peru, e uma boa relação.

Os cenários de tensão fronteiriça do Equador, portanto, se [ininteligível] da fronteira Sul para a fronteira Norte. Hoje, na fronteira com a Colômbia há situações que são desafiadoras, a presença de uma guerrilha, há muito movimento ligado a narcotráfico, há grandes fluxos de refugiados, há uma economia deprimida, há populações que estão em situação de vulnerabilidade social.

Essa fronteira Norte do Equador é a que hoje talvez a que requer mais cuidado do ponto de vista equatoriano.

O Equador ocupa hoje a Presidência *pro tempore* da UNASUL, e pode-se ver, uma busca pelo governo equatoriano de encontrar uma posição de equilíbrio e de conciliação.

Se bem é verdade que o Equador integra a alternativa bolivariana das Américas, e mantém uma boa relação com a Venezuela, o Equador também realiza hoje uma Presidência equilibrada e serena da UNASUL, e essa busca de equilíbrio político e diplomático na região, e a busca de manter linhas abertas de comunicação e de diálogo é uma das características da Presidência, do Presidente Rafael Correa, quando chegou o Presidente Correa ocupar a máxima magistratura.

No plano interno, político, o Equador passou por dificuldades durante toda a década de 96 a 2006. Eu tive a oportunidade de servir em Quito, como conselheiro político da nossa embaixada, e nesse breve período de tempo em que eu estive no Equador, houve seis presidentes no país.

De 96 a 99 houve uma sucessão acelerada de presidências: Sixto Durán-Ballén, Abdalá Bucaram, Ro-

salía Arteaga, Fabián Alarcón, Jamil Mahuad, Gustavo Noboa, Lucio Gutiérrez.

Então, a chegada do Presidente Correa, a frente do que se chama Revolução Cidadã e Movimento Aliança País, trouxe para o país, para o Equador, um módico de estabilidade, e vem permitindo uma crescente participação popular no processo política. São dados positivos, são dados encorajadores.

E nós como um país que tem uma forte liderança regional, nós devemos observar e estar atentos a essa situação política interna hoje no Equador.

Desde a eleição do Presidente Correa, em 2006, cinco diferentes processos eleitorais foram conduzidos no país, todos conduzidos com lisura e com transparência. Permitiu-se com isso a eleição de uma assembleia constituição, assembleia constituinte, perdão, a adoção de uma nova constituição, e o Presidente Correa, novamente, se submeteu ao sufrágio popular, e novamente foi eleito com mais de 50% dos votos. Portanto, há legitimidade e há credibilidade no sistema político.

O que é a revolução cidadã, que defende o presidente Correa?

Ela representa um esforço de reordenamento do modelo político, e um esforço de reorientação das prioridades no Equador sob a direção dessa frente ampla, chamada Movimento Aliança País.

O controle social, e a participação cidadã tal como definidos pela constituição adotada soberanamente, passam a representar os eixos condutores da gestão pública. E essa Revolução Cidadã desemboca em um importante processo de revisões legislativas, que passam pela adoção de novas leis de mineração, de água, de recursos naturais, de hidrocarbonetos, de meio ambiente, auditoria da dívida pública, etc. Eu não vou aqui entrar em detalhes sobre esse processo, mas é um processo que tem forte sustentação popular, e merece todo o nosso respeito.

No plano econômico, o Equador adotou o dólar como referência, a comunidade monetária a partir do ano 2000. Com isso, perdeu, relativamente, uma certa margem de atuação em política monetária, não obstante pode corrigir os desequilíbrios macroeconômicos que afligiam aquele país, e controlar a inflação e permitir novamente um crescimento sustentado da economia.

A inflação baixou, o Equador tem hoje um salário mínimo de US$ 240, não está mal em nossa região, e vem conseguindo acumular reservas e vem conseguindo modernizar sua economia de diferentes formas.

De maneira que houve de uma forma importante nos últimos 10 anos uma recuperação dos ingressos básicos da cidadania. Aliás, permita-se, Sr. Presidente, agradecer ao Senador Suplicy, que fez, me pediu para fazer entrega ao Presidente Correa, obviamente, se eu contar com o beneplácito da comissão , de um dos seus trabalhos sobre a renda básica de cidadania, autografado pelo senador, muito obrigado, senador.

A economia equatoriana é uma economia de menor escala, de um ponto de vista regional. Sem grande diversidade de mercados, com uma considerável consideração da pauta exportadora e, naturalmente, vai encontrando problemas de equilíbrio fiscal, sobretudo nos anos de 2008 e 2009.

Ainda há uma grande dependência do petróleo na formação do PIB, essa é a principal receita de exportação, logo a seguir encontram-se a remessas dos imigrantes equatorianos, há cerca de 500 mil imigrantes equatorianos na Espanha, por exemplo, e outros produtos de exportações importantes são os pescados, as frutas, as flores, etc..

Essas características de concentração da pauta econômica exportadora do Equador acentuam uma percepção de uma relativa fragilidade econômica. Mas na verdade o Equador passou com relativa tranquilidade pela crise de 2009, chegou mesmo a crescer, 0,36% no ano passado. Na região isso é um dado muito positivo.

A relação comercial conosco, com o Brasil, ela é agudamente assimétrica, e ela é extremamente deficitária para o Equador. Por exemplo, em 2008 exportamos 900 milhões e importamos 40 milhões de dólares. Há uma pequena complementaridade, e vai ser necessário trabalhar para corrigir esse desequilíbrio.

Interessa ao governo brasileiro, dentro da sua concepção estratégica sul-americana, procurar engajar o Equador numa visão de integração produtiva em projetos de maior sinergia.

No Equador os investimentos em infraestrutura vão continuar ser a melhor ferramenta da nossa política de integração sul-americana, e de crescimento da região, de forma equilibrada e harmônica.

Embora haja um déficit na relação com o Brasil, e para demonstrar o ponto que eu acabo de mencionar sobre os investimentos em infraestrutura, eu queria dizer que apesar do déficit o Brasil tem sido, tradicionalmente, historicamente, um país com saldo na conta de investimentos estrangeiros diretos no Equador.

Chegamos a representar, num determinado momento, 50% do saldo dos investimentos estrangeiros diretos do Equador, e vamos ter que continuar a trabalhar nessa direção, superando as dificuldades que possam a ver nesse momento.

Queria também fazer uma referência à presença robusta da PETROBRAS e de outras empresas brasileiras no Equador, algumas das nossas empreiteiras estão no Equador há mais de 25 anos, a PETROBRAS fez

investimentos importantes a partir de 2002; nós temos no Equador, somando todas as obras que estiveram a cargo de empresas brasileiras [soa a campanhia], de investimentos brasileiros, nós temos uma carteira de projetos de mais de quatro bilhões de dólares, e isso demonstra também que apesar de ser uma economia pequena, o Equador pode ser, sim, um parceiro muito importante brasileiro.

Eu diria que convêm proteger esse rico inventário da nossa atuação empresarial no Equador. Para isso, naturalmente, vai ser importante que nós cuidemos que as condições de acesso do Equador ao crédito público brasileiro, em particular do nosso BNDES, não afetem as nossas opções nacionais de mitigação de risco, como é, por exemplo, o caso do convênio de créditos recíprocos.

Nós vamos ter que trabalhar diplomaticamente com o Equador, para continuar assegurando que as coisas de mitigação de risco e de garantia dos empréstimos sejam preservadas da melhor forma possível. E para isso o diálogo diplomático e a relativa paciência, como ferramenta diplomática vão ser cobrados de nossa parte.

Bem, para encerrar. Aquelas quatro vertentes geopolíticas, geoestratégicas equatorianas às quais eu me referi inicialmente, são todas de forte interesse para o Brasil.

No costado amazônico, por exemplo, nós temos hoje em pauta um importante projeto de ligação, um eixo multimodal conhecido como Manta Manaus, uma integração de navegação fluvial, com transporte rodoviário e ferroviário, que vai permitir ao Brasil chegar, desde sua orla atlântica, até a orla do pacífico e vai projetar, por exemplo, a economia da região amazônica em direção a uma área extremamente dinâmica de comércio, como é a área da orla asiática do pacífico. E também a costa ocidental norte-americana.

Um outro campo de atuação no Equador será da cooperação Sul-Sul. Nós temos tido uma presença importante em projetos na área de inclusão social, de combate à fome, de combate à pobreza, uma cooperação importante em políticas públicas para o desenvolvimento social.

Acabamos de assinar com o Equador o memorando de entendimento sobre a adoção pelo Equador do padrão ISDBT, de televisão digital, como os senhores sabem, esse é o padrão nipo-brasileiro, isso vai permitir ganhos de escala na região sul-americana, vamos ter toda uma região da América do Sul com o mesmo padrão de televisão digital, e isso vai ser importantíssimo para as nossas políticas de desenvolvimento regional.

Todas essas áreas são muito inovadoras, e elas se desdobram dentro do projeto da UNASUL, e esse projeto da UNASUL, hoje sobre a Presidência do equador constitui a espinha dorsal da convergência desses processos de integração na região sul-americana.

É como eu vejo a importância do Equador, como uma das peças que agrega massa crítica e agrega projeção a presença da nossa região sul-americana no sistema internacional.

E para encerrar, Sr. Presidente, o Brasil tem sido um parceiro constante e confiável do Equador. Nossa participação decisiva no processo de paz com o Peru, que encerrou em 98, mais de 58 anos de conflitos fronteiriços, os senhores provavelmente se lembram da emocionante cerimônia de assinatura dos acordos de Brasília sob a condução do Presidente Fernando Henrique Cardoso em 98, realizado no Palácio do Itamaraty.

Eu mesmo, nessa época, Conselheiro da Embaixada em Quito, pude ver a transformação quase imediata que se deu no Equador com a assinatura da paz com o Peru, a transformação positiva e de dinâmica construtiva e de amizade entre o Equador e o Peru.

O Brasil constitui e o próprio presidente Correa disse isso quando visitou o Brasil logo após sua primeira eleição, uma alternativa estratégica e vital para o relacionamento externo do Equador.

E nós, naturalmente, vamos ter que corresponder a esse convite, a esse desafio, vamos ter que agregar musculatura, vamos ter que agregar variedade a nossa presença no Equador, vamos ter que construir um arco de interesses e de valores que sejam casados pela marca do novo modelo de integração regional, e que seja guiado pelos princípios do desenvolvimento sustentável, e da participação cidadã democrática.

Muito obrigado pela atenção.

[interrupção no áudio]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito obrigado ao Embaixador Fernando Simas.

Nós vamos, então, agora, ouvir o terceiro embaixador indicado nessa manhã, embaixador Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, indicado para a Inglaterra e a Irlanda do Norte.

Com a palavra o embaixador.

SR. ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS: Muito obrigado, muito bom dia, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Sr. Presidente, Senador Eduardo Azeredo, cumprimentar o Senador Mesquita, vice-Presidente, cumprimentar e agradecer o Senador Tasso Jereissati, pela gentileza e o trabalho que deu ser relator dessa proposta da indicação do meu nome para embaixador no Reino Unido.

Queria também cumprimentar e saudar minha mulher que está aqui presente, Cínara(F), meus colegas do Itamaraty, inclusive os meus... Santa Catarina... Mas é do Brasil, não é?

E meus amigos e colegas do Itamaraty que também vieram acompanhar, sobretudo os da secretaria, o meu amigo embaixador Hermano, para mim é uma grande honra poder estar aqui, é um privilégio, um passo importante e necessário, e que como já foi dito pelos meus dois antecessores aqui hoje, representa uma legitimação que passa, ultrapassa a dimensão estrita da política externa, e do próprio executivo, e passa a ser uma legitimação da representação nacional, uma representação do Brasil no exterior, que é a função do embaixador.

Portanto, é um passo que me deixa muito honrado.

Evidente, como os senhores podem imaginar, que eu me sinto também profundamente honrado de ter sido designado, sugerido, pelo Presidente Lula e pelo Ministro Celso Amorim, para ser o embaixador do Brasil junto ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

É um posto de relevância histórica transcendente, um país que ocupou a primazia na relação com o Brasil, mesmo antes do Brasil independente, em função da sua relação privilegiada com Portugal.

Foi definitivo no próprio processo de independência brasileira, definitivo no processo de reconhecimento da independência através de Portugal e, portanto, teve uma penetração e uma participação fundamental no decorrer da própria formação do Brasil.

É evidentemente também, como os senhores sabem, inclusive com o relato tão bem feito pelo Senador Tasso Jereissati, eu não pretendo entrar em detalhes específicos sobre a situação do Reino Unido, é um país de grande projeção internacional, na verdade construiu o maior império, do ponto de vista populacional, e extensão geográfica já construído na humanidade, chegou a estender-se por 1/4 do território terrestre da terra.

Construiu um domínio sobre os mares, construiu uma cultura e uma língua que tornou, hoje, a língua franca internacional. Portanto um país com uma influência definitiva, não apenas no contexto regional e nacional brasileiro, mas ainda com uma influência, um impacto muito relevante no contexto internacional como um todo.

É evidente que esse processo já não é o mesmo, o Reino Unido, que, aliás, é interessante lembrar, que é uma sigla que surge no começo do Século 18, a partir da incorporação formal da Escócia, passou a se chamar o Reino Unido da Grã-Bretanha.

Com a incorporação da Irlanda, na sua integralidade, passou a ser o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda, e finalmente, com a independência da Irlanda, e a divisão da Irlanda, passou a ser Reino Unido, em 1921, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

O país passa por um processo de, digamos, transformação importante em função do seu relativo declínio. E quando eu digo relativo, é porque o país vem crescendo muito, mas em termos de sua projeção internacional, perdeu espaço, evidente, ao longo dos últimos 100 anos, sobretudo para os Estados Unidos, que também é visto, por muitos, como uma espécie de uma criação geral do Reino Unido, apesar das grandes diferenças que dividem os dois países.

Mas essa mudança da posição relativa do Reino Unido não é dissociada de processos internos importantes de transformação, inclusive de adaptação a esse contexto.

Ainda que hoje não seja mais a principal potência do mundo, ainda é uma das grandes economias, é a sexta maior economia mundial, com o PIB de certa de 2 trilhões e 700 bilhões de dólares. Tem uma presença militar importante, é uma das cinco potências nucleares, um dos cinco membros permanentes no conselho de segurança. Ainda tem uma influência significativa nas suas antigas colônias, constitui, a partir da década de 30, a comunidade britânica, a *Commonwealth*, que reúne mais de 50 países, inclusive alguns que optaram por entrar, apesar de não terem, originalmente, sido colônias britânicas, é o caso de Moçambique, é o caso de Ruanda, também, na África.

E com isso mantém uma penetração e uma influência no mundo que possivelmente hoje são superiores a sua real influência. Isso também se reflete uma outra característica que é preciso analisar e entender, inclusive a meu juízo, para exercer com adequação a função de embaixador junto ao Reino Unido, que é o papel de Londres.

Destacando-se de ser a capital do Império, e do Reino Unido, Londres é uma das cidades mais cosmopolitas do mundo, que reúne atores relevantes nas dimensões políticas, nas dimensões culturais, na dimensão econômica, na dimensão financeira.

Na verdade, ainda hoje, segundo muitos critérios, é a maior praça financeira do mundo e, portanto, não apenas junto ao Reino Unido, mas junto à multiplicidade de autores relevantes do conceito internacional que convergem em Londres, é preciso dar uma atenção especial.

O Reino Unido, também, apesar, como eu dizia, do seu relativo declínio, eu sempre gosto de frisar relativo, porque não é um declínio absoluto, mantém

Forças Armadas importantes, e com capacidade de penetração no mundo. Se envolve ainda em conflitos, nos últimos 10 anos, como mencionou o relato que o próprio ministério enviou a essa Casa, acompanhado a minha indicação.

Em quatro conflitos internacionais, está presente hoje como aliado dos Estados Unidos, tanto no Iraque, embora de lá esteja saindo, como do Afeganistão, e também em outros episódios na África, durante esses últimos 10 anos. Mantém uma força de dissuasão importante, renovou, recentemente a sua frota de submarinos tridente, que é o mais importante segmento de armas atômicas de que eles dispõem, e pretende continuar com uma capacidade de influência no contexto internacional, embora paulatinamente esteja dando mais relevância para o chamado *soft power*, em detrimento dessa presença militar.

De forma que a participação e interesse da relação do Brasil com o Reino Unido é histórica, antiga, e reitero, então, a minha grande satisfação e honra em ter sido sugerido pelo Presidente para a apreciação dessa Casa como embaixador potencial do Brasil naquele país.

O quadro econômico inglês também é um quadro interessante, ele passou por um relativamente extenso processo de desindustrialização, e, sobretudo, desnacionalização da sua economia a partir dos anos 70 e 80, sobretudo durante o período da primeira ministra Margaret Thatcher, mas, por outro lado, dedicou e conseguiu dar a volta em termos de alocar recursos para indústrias criativas, novos setores tecnológicos importantes, e na área de serviços, além dos serviços financeiros.

E, com isso, a sua economia vem tendo, no geral, um desempenho superior a média europeia, inclusive estando previsto que na década de 20, 30, o Reino Unido poderá passar a Alemanha como a principal economia da União Europeia.

Isso não obstante, foi possivelmente das grandes economias a que mais foi atingida pela recente crise econômica financeira, tendo o seu PIB declinado de 4,8, 4,9% no ano de 2009.

Não obstante, as projeções atuais são de uma recuperação também relativamente acelerada. De certa forma, é preciso ter presente que o Reino Unido foi um dos primeiros a entrar na crise, e foi, tecnicamente, o último a sair da crise, ou seja, o último país que voltou a ter crescimento econômico efetivo.

Mas as previsões atuais são bastante, digamos, otimistas, e se prevê um crescimento oficial inicialmente de 1,5% para o ano de 2010, mas a OCDE já tem uma projeção que a economia britânica esse ano crescerá mais do que as outras economias da União Europeia, e terá uma taxa de crescimento em torno de 3,5%.

Portanto, apesar desse impacto importante, que tem, inclusive, um impacto eleitoral numa questão que nós veremos logo a seguir, o Reino Unido reuniu condições de superar o seu relativo processo de desindustrialização através de investimentos em setores inovadores, entre os quais, eu destacaria, possivelmente a biotecnologia, onde ele é o principal ator do cenário europeu, e, evidentemente, essa grande e contínua capacidade de continuar a ter um papel importante nas suas ex-colônias.

Eu tenho sempre a teoria de que um dos elementos que faz de Londres um dos centros financeiros mais relevantes do mundo, está a relativa fixação dos países da *Commonwealth*, assim que alguém adquire algum recurso, manda o filho estudar em Londres, compra um imóvel em Londres e faz investimentos a partir de Londres.

Ou seja, o fato de ele ter tido no passado esse império tão significativo, ainda hoje traz benefícios importantes do ponto de vista econômico, financeiro e comercial, porque com esses países ele mantém uma relação privilegiada de comércio.

O panorama político é conhecido, também não quero me alongar, mas evidentemente nós estamos num momento de muita relevância, na medida em que depois de 13 anos de governo do partido trabalhista, nós vamos ter uma eleição agora no dia 06 de maio, portanto, na próxima semana, em que o resultado está longe de ser facilmente previsível.

Há cerca de um ano se previa com facilidade a vitória do partido conservador. Mas houve mudanças importantes, inclusive no próprio processo eleitoral, pela primeira vez o Reino Unido foi exposto a um sistema de debate público do debate, coisa que nunca havia acontecido antes.

E um dos elementos importantes e relativamente inovadores...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): [pronunciamento fora do microfone].

SR. ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS: Eu vi o que aconteceu.

[risos]

O senador se refere ao fato do microfone ligado do Primeiro Ministro ter dado a ele uma perda de votos nesse processo. Mas, de qualquer maneira, o resultado está longe de estar sendo, digamos, previsível.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pediu desculpas.

ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS: Pediu desculpas, é verdade. Houve... No momento, o elemento mais saliente possivelmente seja a ascensão

dos Liberais Democratas [soa a campanhia], e do candidato Nick Clegg, que em muitas pesquisas passou a frente do próprio Partido Trabalhista.

Então, a expectativa geral é de que seja muito possível que tenhamos, na tradução litoral para o português, o que eles chamam de "um parlamento pendurado", ou seja, um parlamento sem maioria específica para nenhum dos três grandes partidos.

A projeção última dá uma margem de cerca de 5% de vantagem aos Conservadores sobre os Liberais Democratas, que teriam cerca de 2%, portanto, nada, do ponto de vista real, de vantagem sobre os trabalhistas.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Me permite uma breve pergunta de esclarecimento? Me parece que as eleições, com esses debates, estão quentes no Reino Unido, estariam sendo diretas, por acaso o primeiro ministro será eleito de forma direta pelos eleitores ou ainda?

ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS: Não, permanece o mesmo sistema, senador. A eleição.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É que como os debates estão tão quentes, com uma repercussão de tal maneira, eu fiquei pensando: "Será que vai haver a eleição direta?" Como, por exemplo, acho que é em Israel, o primeiro ministro é eleito por eleição direta, ainda que seja parlamentar o sistema, parlamentarista.

ROBERTO JAGUARIBE GOMES DE MATTOS: Na verdade, eu acho que sua apreciação é correta, na medida em que o semblante do debate é muito mais de um debate presidencialista, mas o sistema não mudou. Permanece o mesmo, na medida em que são os partidos que são votados, e naquele ainda o sistema é o primeiro que atravessa, *first across the post*, o primeiro que atravessa ganha, não tem...

E o sistema é montado de uma forma que a representatividade é um pouco, digamos, questionada, na medida em que o voto popular não é proporcionalmente refletido no parlamento. Evidentemente que outro elemento importante ter presente é que no decorrer dos últimos... Mas quase mil anos, houve uma mudança significativa na composição do parlamento, até a virada do século XIX para o XX, a casa que contava era a Casa dos Lordes.

A partir de mudanças foram introduzidas desde então, a Casa dos Lordes perdeu muito da sua relevância, inclusive está em disputa a questão dela ser plenamente eleita, e deixar de ser, portanto, uma coisa que pode ser vitalícia, e pode ser até hereditária, como em muitos casos é.

Então a importância e todos os fundamentos centrais são na Casa dos Comuns, como eles dizem, onde o voto é o primeiro através, e, portanto, é uma representação um pouco complexa. Mas de qualquer maneira, voltando, o resultado potencial da eleição é esse parlamento pendurado, em que possivelmente terá que se montar um governo de coalizão.

E aí as especulações são no seguinte sentido: a simpatia direta do líder liberal democrata, que seria de certa forma o pivô dessa montagem do governo, está mais voltada para o líder conservador, o David Cameron, mas as, digamos, identidades partidárias dos liberais democratas são muito mais próximas dos trabalhistas. Então há uma dificuldade em se saber qual vai ser, efetivamente o desfecho nesse processo.

Há uma preocupação em torno disso, na medida em que um parlamento pendurado dá uma certa instabilidade, e sobretudo no momento em que há uma necessidade de um governo atuante em função da crise e do fato de a Inglaterra ainda não ter plenamente se recuperado.

Finalmente, eu queria me referir à questão das relações bilaterais e como é que eu entendo que essa questão deve ser conduzida a partir... Nesse momento diferenciado.

Em primeiro lugar, eu acho importante salientar o fato de que uma relação profundamente assimétrica, e muitas vezes eu diria até injusta, inclusive à luz do direito internacional, todos nós sabemos as preferências que eram dadas à Inglaterra em detrimento inclusive de Portugal, no começo do Brasil, e no processo da sua independência.

Sabemos também da jurisdição inglesa para... Em território nacional, para tratar de casos que refletissem sobre cidadãos daquele reino, naquele momento.

Essa situação de um desequilíbrio profundo passa por uma inflexão gradual durante os últimos 200 anos, e eu diria muito mais acentuada nos últimos 20, 10 anos, de forma que hoje é uma relação muito mais paritária do que já foi no passado.

Isso enseja, na verdade, um tipo de relacionamento diferente. Eu acredito que nós tenhamos quatro dimensões importantes a tratar com o Reino Unido.

A primeira diz respeito a dimensão bilateral estrita, ou seja, aquilo que diz respeito exclusivamente aos interesses recíprocos, Brasil e Inglaterra, Brasil-Reino Unido, como comércio, como os investimentos e atuações nessa natureza.

Nesse particular há um potencial importante ainda a ser explorado, porque apesar do Reino Unido, historicamente, ter sido o principal, o primeiro e mais importante parceiro do Brasil, tanto em termos comerciais, como em termos de investimentos, desde o

começo do século 20, em função de várias variantes que os senhores conhecem, essa posição foi sendo sucessivamente degradada.

E o Reino Unido deixou de ter uma atuação relevante no contexto da América Latina, como um todo, o Brasil conserva-se ainda como principal parceiro do Reino Unido na America Latina, mas ele se volta muito mais para a Europa e Estados Unidos, em termos de comércio, e também, como eu mencionei, para os países da *Commonwealth*, e suas ex-colônias.

Mas há uma dimensão importante, o comércio aumentou muito, houve um momento em que o comércio com o Reino Unido, por incrível que pareça, era apenas o 9º comércio do Brasil com a Europa, portanto, 8 países europeus tinham passado à frente do Reino Unido em termos de relações bilaterais.

Agora esse quadro mudou, nós temos, evidentemente, um aumento importante, inclusive um superávit que vem sendo mantido.

A segunda dimensão, que eu diria importante, é o que eu chamo da relação bilateral ampliada, e aí já se refere ao fato de o Brasil ter adquirido uma posição internacional de muito mais proeminência e projeção no passado recente, que permite ao Brasil ser o interlocutor necessário, muitas vezes indispensável, para certas áreas globais de interesse, não apenas bilaterais.

Entre as globais de interesse que o Brasil é um autor fundamental, está, desde logo, a mudança de clima, meio ambiente em geral, a questão das negociações comerciais, e crescentemente questões de ordem política, inclusive no âmbito das questões das Nações Unidas, do Conselho de Segurança, que como os senhores sabem, o Brasil tem pleito de ser membro permanente do Conselho de Segurança, e o Reino Unido vem apoiando esse pleito do Brasil, junto com a França, são os dois países membros do conselho permanente, que mais explicitamente dão apoio a esse entendimento.

Então, as grandes conversas brasileiras com o Reino Unido, hoje, não mais se dão em torno da relação bilateral estrita, mas em torno dos grandes temas globais, aonde o Brasil é um ator relevante, e o Reino Unido continua, evidentemente, a ser um ator importante.

A terceira dimensão da relação bilateral não é exatamente bilateral, eu chamaria essa relação de inter-regional. Nós temos um continuado interesse de uma relação entre UNASUL, e, sobretudo MERCOSUL e União Europeia, há um caminho que o Brasil pretende seguir de abrir de novo as portas para a negociação do acordo de livre comércio com a União Europeia.

O Reino Unido, nesse particular pode ser um parceiro importante, inclusive porque ele não apresenta os entraves que constituem o maior obstáculo à consecução desse processo, que vem a ser a política agrícola comum.

Como os senhores sabem, o Reino Unido é um doador líquido, para a política agrícola comum, e, portanto, não cria objeções internas a que se tenha maior fluidez num processo de negociação nessa área em particular, portanto, eu acho que é um ponto importante para se explorar também não apenas a relação bilateral estrita e a global, mas também essa relação inter-regional.

E finalmente, o último ponto, eu já me referi, diz respeito a Londres ser uma cidade que de certa forma transcende até o próprio Reino Unido. É um dos grandes centros internacionais, possivelmente a cidade mais cosmopolita do mundo, foco e centro de grandes ONGs que tem influência importante, um grande centro acadêmico de [ininteligível], e financeiro e comercial, não apenas do Reino Unido, mas de outras entidades do mundo todo, que ali afluem para conversar e ter os seus próprios negócios.

Então há uma dimensão importante que a embaixada precisa ficar atenta, que é a relevância de tudo aquilo que se passa em Londres, e que não diz respeito estritamente ao Reino Unido, mas ao fato de ser uma cidade de convergências, uma cidade de aglomeração de interesses globais, e que é preciso ficar atento para maximizar o potencial do Brasil, e extrair benefícios.

Muito obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Embaixador Jaguaribe.

Antes de passar às indagações, já tem o Senador Tuma inscrito, eu quero colocar em cotação o requerimento que foi apresentado pelo Senador Delcídio, Senador Delcídio não é membro dessa Comissão, representante Mato Grosso do Sul, mas é subscrito também por mim, que diz respeito à questão específica dos agricultores brasileiros no Paraguai.

Os Srs. Senadores, estando de acordo, eu vou ler o requerimento, para que possamos discutir. "*Requer, no termo do art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da CRE, para debater a situação dos agricultores brasileiros que estão sofrendo processo de expropriação de suas terras no Paraguai, sendo obrigados a retornar ao Brasil, tendo como convidados: a Prefeita Municipal de Itaquiraí, Mato Grosso do Sul, Sandra Cardoso Cassone; o Líder do MST, José de Oliveira; Líder dos Brasiguaios; um representante do Ministério das Relações Exteriores.*

Os conflitos agrários no Paraguai, envolvendo agricultores daquele país e brasileiros que para lá migraram nas últimas décadas, estão gerando a expulsão destes, aos quais não resta alternativa, senão o retorno no Brasil.

Esta situação tem provocando o inchaço repentino e inesperado da população de fronteira. Somente o Município de Itaquiraí recebeu nos últimos meses aproximadamente 700 famílias, que se encontram precariamente alojadas no acampamento Antônio Irmão.

Os equipamentos urbanos dos municípios, principalmente os relacionados às áreas de saúde e educação, encontram-se em situação de colapso. [soa a campanhia] *Sem falar da dificuldade de alimentação desse enorme contingente de pessoas.*

As dimensões do problema tendem a crescer em ritmo contínuo em face do agravamento da crise com o Paraguai. Faz-se necessária uma ampla discussão dos problemas para se encontrar melhores alternativas, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares para a presente iniciativa."

O presidente Lugo estará aqui no Brasil na semana que vem. Em discussão o requerimento.

Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria de acrescentar, talvez até como um dos representantes do Itamaraty, o cônsul do Brasil, em Cidad del Leste, o Sr. Flávio Bonzanini.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Como é que é o nome?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Flávio Bonzanini, eu encaminho a V. Exa.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Ele não foi para o Irã também não? Consta que foi para o Irã também.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, se V. Exa. permite.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu estou perfeitamente de acordo... Essas despedidas são tão tristes, senador.

Dos senadores com os embaixadores, nos deixam frustrados aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas depois nós podemos...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas só sobre o requerimento de V. Exa.--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, senador, com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --que eu queria... Eu tenho o prazer de endossar, eu vou falar com o Senador Pedro Simon, o Senador do PCdoB, que saiu o Geraldo...

Eu estou pedindo minha inscrição no MERCOSUL para tratar desse assunto, sobre processo de agravamento da crise com a formação do exército popular do Paraguai, que está, pelo visto, contratando brasileiros na tentativa de assassinar o senador, e o noticiário é muito longo e intenso, senador Geraldo.

Eu queria também informar a V. Exa. que eu vou tentar tratar do assunto no MERCOSUL.

E nós não podemos deixar de trazer alguém para discutir a área de segurança, senador, por quê? Porque não é só os brasiguaios que estão sofrendo a perseguição, porque há movimentação do próprio MST, que tem estabelecido uma ponte de estímulo à expulsão de brasileiros das áreas ocupadas que estão produzindo e trazendo melhoria para a economia do Paraguai.

Então, esse crescimento da violência, e o processo especial aprovado pelo Presidente da República Paraguaia, para comportamento judiciário diferenciado na região, tem que nos trazer preocupação, porque a linha de fronteira de Ponta Porã é um passo, é só atravessar a rua.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Nós podemos incluir então algum representante do Ministério da Defesa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, alguém da área de segurança.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O senhor quer acrescentar representante do Ministério de Defesa?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Ministério da Defesa, quer saber como eles vão se comportar na área, para oferecer uma segurança maior aos brasileiros que vivem na região de fronteira.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O mais adequado, Senador Romeu Tuma, seria nós tratarmos com o Ministério da Justiça, porque é onde está a Polícia Federal, que tem a atuação na fronteira.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas tem os pelotões de fronteira também.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É, mas é a Polícia Federal é quem tem esse controle, essa responsabilidade nessa área.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tem policial, pode ser até policial que trata dessa área da Amazônia.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, colocamos como? Não podemos convidar demais, senão fica muita gente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, não, eu estou sugerindo alguém que venha, V. Exa. pode decidir.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Existe a sugestão que seja do Ministério da Justiça, na verdade, a Polícia Federal, e o exército também atuação lá.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mais segurança, que eu estou dizendo, porque é garantir a tranquilidade da população que está naquela região. Porque eles podem, tranquilamente, este exército, atravessar a fronteira.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Alguém do Ministério da Justiça, alguém do Ministério da Justiça, porque faz um debate amplo, aberto, tranquilo, porque esses países estão ganhando mais estabilidade no atual momento.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): São países amigos, que querem a nossa colaboração para evitar o crescimento da violência, o tráfico de drogas e todos os crimes de fronteira que ocorrem nessa região.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vamos aprovar um representante da área da defesa, e nós decidimos então se será, se define o Ministro Jobim...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): O Ministério de Assuntos Institucionais ou Itamaraty poderiam indicar quem deve vir. Porque eles têm essa responsabilidade também, que é o General...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): General Felix.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): General Felix.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ficará então com a prefeita de Itaquiraí, o líder do MST, representante do Ministério das Relações Exteriores, representante do Ministério da Defesa, o líder dos brasiguaios e também o cônsul do Brasil [sobreposição de falas].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): E Ministério da Justiça, coloca aí, senão não temos a...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Da Defesa ou da Justiça...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não tem problema, isso não...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Depois vem gente demais aqui... [risos]

Perfeito. Mais alguém que deseja discutir? Continua a discussão em andamento, sobre essa questão, sobre o requerimento.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação. Srs. e Sras. Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como estão, está, portanto, aprovado esse requerimento.

Nós temos ainda alguns acordos, indago os Srs. Senadores, alguns dos relatores estão aqui, se [sobreposição de falas] passaremos direto--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Presidente, gostaria de falar sobre as indicações.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Indicações, deixamos os acordos...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ponderação aqui a V. Exa., com relação a acordos. Eu sou relator do Item 2, mas eu tenho um compromisso, eu represento o Senado logo mais numa solenidade em São Paulo, eu não vou poder ficar até o final da sessão.

Eu pediria a V. Exa. que, ou deixasse para próxima sessão, ou abrisse uma exceção e... Mas eu acho que o correto seria deixar para a próxima.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bem. É porque hoje nós estamos com três embaixadores, melhor ficar com dois, que dá mais facilidade.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só teria um pedido especial da aeronáutica, que é a doação de três aviões tucanos, que já desde a outra sessão é uma aflição muito grande, para colaborar com a segurança do Paraguai. É o Item 1.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Nós não queremos doar nenhum tucano não, os tucanos tem que ficar quietos aqui no Brasil.

[risos]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mandar todos para o Paraguai.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É uma homenagem aos tucanos, é uma homenagem a V. Exa. que é tucano.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

[risos]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas eu acho que é simples, rápido, é o Item 01.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então vamos adiar para a próxima reunião todos os acordos que estão aqui, com exceção dessa questão.

Peço, então, ao Senador Tuma que seja rápido, porque ele já tinha entrado, realmente, em pauta uma outra vez, então vamos só com essa questão, então que é o Item 01, que é da relatoria do Senador Tuma, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 21, que autoriza

o Poder Executivo a doar três aeronaves T27, Tucano, à República do Paraguai.

Senador Tuma, então, com a palavra, para que nós possamos rapidamente passar, então à discussão.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É sucata... Eu vou tentar ser bem rápido.

A autorização do poder executivo a doar três aeronaves T27 Tucano à República do Paraguai. T27 é um avião mais antigo da linha Tucano. Eu acho que vai ajudar o Paraguai, que as Forças Armadas não têm a capacidade de comprar equipamentos bélicos, como outros países da América do Sul tem se desenvolvido nesta área, o que traz uma grande preocupação para todos nós, começando pela Venezuela e, hoje, os outros países tentam se equipar militarmente.

Então o pedido é simples, é essa doação, acionado por motor *Pratt & Whitney*, modelo PT, 6A 25C, acervo da Força Aérea Brasileira para fins de utilização pela Força Área Paraguaia.

Então, o nosso parecer é favorável, e achamos importante ajudarmos o Paraguai no sentido de ajudar a garantir sua soberania.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Em discussão o parecer do Senador Romeu Tuma.

Estão todos de acordo, então, com essa doação dos três aviões Tucano. Então, coloco em votação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [risos] Srs. Senadores, senadoras que estão de acordo permaneçam como estão. Está, portanto, aprovado.

Passamos então ainda à inscrição.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pois é, negócio danado.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu estou vendo que V. Exa. é pouco azul, V. Exa. fica mais é vermelho.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas ontem tinha uns do PCdoB lá em Uberlândia, tinha um três ou quatro fazendo confusão lá... [ininteligível].

Mas, a embaixadora Ana Lucy, eu queria só primeiro colocar essa questão de Angola, antes de passar aos demais senadores, ainda uma questão minha, só em relação a essa perspectiva de crescimento de Angola, se essa perspectiva...

Já foi aprovado, já foi aprovado. Tucano está aprovado.

Em relação ainda ao Equador, só manifestar nossa preocupação, quer dizer, o Presidente Correa, durante algum momento, ele andou muito junto com o Presidente Chávez.

Parece que ele agora está um pouco mais discreto, não é? Então, saber realmente como é que está essa posição do Presidente Correa, e eu pude, realmente, ir lá no Equador, já estive lá uma vez, mas foi para conhecer Gualápagos, que é uma coisa maravilhosa, realmente.

Mas são as duas questões que eu coloco, e o primeiro orador inscrito é o Senador Tuma, que está inscrito aqui, eu deixaria, então, essas duas questões, tanto do crescimento de Angola, e essa questão do Equador, nós tivemos aquele problema todo, está sujeito a corte arbitral, a questão do pagamento ao BNDES, das obras feitas com o financiamento do BNDES na hidroelétrica.

Com relação à Inglaterra, acho que está tudo sob... Não tem nenhum questionamento específico, no momento.

Aí vamos ouvir, então, os senadores inscritos, Senador Tuma e Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Inácio Arruda, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Tuma, então, com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu acho... É difícil usar da palavra quando a Sessão de exame dos embaixadores que vão representar o Brasil na política externa, direcionada pelo Itamaraty.

Eu aqui falo individualmente, me sinto um aluno de geopolítica econômica, quando um embaixador vem depor com a qualidade dos senhores e das senhoras. Conhecedores profundos do país a que nos vão representar, e também historicamente por onde passaram.

E nos trazem ao conhecimento vários fatos, é tão rico esse material documental que acompanha a indicação, que para mim eu tenho que agarrar aqui, porque não dá para deixar sobre a Mesa.

E é difícil lê-lo com toda atenção para poder questionar algumas coisas que nos trazem preocupação. Eu queria sugerir, Presidente, se pudesse me ouvir... Viu presidente? Que o Itamaraty pudesse nos mandar um relatório bimestral sobre todos os fatos que ocorrem no exterior. Que as representações possam trazer, que haja preocupação do governo brasileiro em encaminhar as discussões, por quê? Porque nós só temos conhecimento pelos jornais. E os jornais, às vezes, não trazem um conhecimento tranquilo e objetivo do que a gente poderia ter realmente...

Veja, por exemplo, no Equador, Equador eu estive lá quando estava na Polícia Federal, e uma grande preocupação com a produção de coca custeada, pelo menos aparentemente, pelos colombianos. E o Equador que passou a ser suspeito de país produtor de coca e de outros produtos ilegais.

E agora, depois da briga da Odebrecht e todos os fatos que trouxeram, assim, um descompasso do Brasil com o governo do Equador, isso aí, talvez, ainda o embaixador vai ter que dar continuidade à estabilização desse relacionamento, que ficou bastante ferido.

Eu acho que isso a gente tem o conhecimento do que o jornal trouxe, mas não tem a profundidade que está pelo menos escrita aqui. Eu li rapidamente, para tentar, pelo menos dizer que não sou tão ignorante com respeito aos países que estão sendo aqui representados por V. Exas. marquei algumas coisas, não vou falar agora, porque ocuparia muito tempo.

Estive na Inglaterra também, estive em Oxford quando o Presidente Fernando Henrique recebeu o título de professor emérito, e lá a gente fica admirando algumas colocações, e o conhecimento que os estudantes tem do Brasil.

Ele fez uma palestra, uma discussão em inglês, e a gente percebia, só que lá o reitor leu um latim tão desgraçado que... Não dava para entender nada. Tem que ler em latim o termo da nomeação de professor emérito. E tem uma história que se for seguida, eu vou cumprimentar o senhor por antecipação.

O ministro era embaixador em Londres, e nos pagou um belo jantar, e chegou a embaixador. Quem sabe o senhor nos paga um jantar e chega a embaixador?

[risos]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Quando eu chegar lá, é a primeira coisa que vou fazer.

[risos]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se Deus quiser. O senhor tem uma vitalidade muito grande.

Eu senti de perto, eu estava em Londres no trabalho da polícia, e estive com o Roberto Campos, embaixador à época. E passando nunca banca, com o seu assessor de imprensa, [ininteligível], se não me engano, e lá estava assim, em letras garrafais nos jornais, embaixador, da Guerra das Malvinas, "A Inglaterra enfrentará a Argentina na Guerra das Malvinas." Eu falei assim: "Isso é loucura, vai sair daqui por causa de uma ilha que não representa nada?" "Você vai ver amanhã, essa mulher de ferro, a Margaret Thatcher vai botar soldado, e vai derrotar os argentinos que invadiram a Malvina."

Quer dizer, ela mandou as tropas para lá, foram aqueles profissionais que saca a arma, não pode rebainhar(F) sem sangue. Então, o sofrimento da juventude argentina, com os soldados enfrentando o bem organizado exército e o potencial militar da Inglaterra, nos trouxe historicamente que não é brincadeira, que não se brinca de guerra.

E a Inglaterra, hoje, volta a ter um procedimento que a Argentina está começando a reagir, e acho que vai ter um problema para V. Exa. no que diz respeito a qual será a participação do Brasil com respeito a apoio ou não à Argentina, nessa disputa em razão da exploração de petróleo.

Eu ouvi dizer que provavelmente haja um acordo de pagamento do resultado da exploração do petróleo, com o *royalty* para a Argentina em razão da exploração pela Inglaterra.

Não sei se isso é fato ou não, provavelmente evoluirá isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu aqui estou muito feliz de ver a senhora hoje sendo aprovada por unanimidade, porque algumas ideias trocamos nos corredores do Senado, aonde pude mostrar o trabalho que o Dr. Davi Uip, aqui fala de auxílio médico, e não fala da AIDS, do programa que há 10 anos o Dr. Davi Uip vem tratando dos fetos, dos recém nascidos para não serem influenciados, o senhor que é médico deve entender melhor, não sofrerem as consequências se a mãe ou o pai tem o problema da AIDS na circulação do seu sangue, o HIV.

E eles têm tido um resultado altamente positivo com os recém nascidos a esse respeito. E também tive a oportunidade de dizer que o meu filho lá esteve com o Davi Uip, cuidando da parte de neurologia para poder explicar aos médicos formados em Angola, na África, pelas dificuldades de exames e identificação da doença que o cidadão tem.

E a pobreza é grande, aqui diz o progresso de Angola, tem vários empresários brasileiros investindo, principalmente na área de confecção. Hoje, conversando com alguns deles na semana passada--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, só interrompê-lo um pouquinho, queria pedir ao Senador Pedro Simon, que é o nosso decano aqui, que ele possa assumir aqui a presidência, que eu vou ter que me ausentar um momento.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu já vou acabar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, continua com a palavra.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É porque é tão apaixonante...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sem dúvida. O senhor está sempre presente. Sim, é só porque tenho horário...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, não. Tudo bem, está bem representado pelo Pedro Simon.

E falar em decano é ofensa, porque ele é jovem sempre. Diz que para ser jovem, para ser jovem não precisa ter idade, para ser velho precisa.

[risos]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então...

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Para ele não ficar mal, ele tem que dar uma explicação porque passou para mim, então disse que é porque é o mais velho.

[risos]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Para ser velho precisa ter idade, agora para jovem não, o senhor é jovem sempre, pela presença constante e dignidade na função.

Mas, embaixadora, eu acho que a senhora vai ter um trabalho excelente na África, a África é uma visão diferenciada que o governo brasileiro e o Itamaraty está dando na sua postura do trabalho de política internacional, e vem crescendo as representações brasileiras na África.

E Angola tem uma importância muito grande, e aquela região perto da Nigéria, muita criminalidade, provavelmente será angustiante, mas é um trabalho desafiador, que sem dúvida a competência, a inteligência com que V. Exa. expôs aqui o seu direcionamento, seu conhecimento sobre a África terá um sucesso absoluto para o bem do país.

Eu desejo sorte aos três, e rezo a Deus me dar oportunidade de visitar a cada um em seu local de trabalho.

[ininteligível].

Ele diz assim: "Meus amigos do Itamaraty, diga, meus amigos do Senado também", por favor.

[risos]

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Presidente. Eu ia pedir a V. Exa., Presidente, se fosse permitido pela Comissão, porque meu vôo, eu tenho um voo agora para o Ceará, e estou em cima um pouco da hora. Eu não queria deixar apenas de cumprimentá-lo, eu não tenho na verdade perguntas, mas eu queria apenas só cumprimentar aos três embaixadores, à embaixadora.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Os três cearenses.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Pois é.

[risos]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [ininteligível] que nasceu no [ininteligível], mas nós adotamos.

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): Posso, Presidente? Queria apenas cumprimentar ao embaixador Fernando Simas, o embaixador Roberto Jaguaribe, a embaixadora Ana Lucy Gentil, desejando aos três muita sorte, muito sucesso nessa nova missão, eu tenho muito orgulho aqui, embaixadora, de podermos ser da mesma terra, temos as mesmas origens, certamente a mesma força, a mesma coragem e determinação que tem o povo cearense, e que irá lhe guiar nessa primeira missão tão importante, certamente, que irá marcar a sua trajetória e a sua vida.

E aos outros dois embaixadores também, muito sucesso, eu estive, tive a oportunidade de estar consigo no meu gabinete, fiquei encantada pela forma como tem se conduzido nessa vida, como tem, enfim, dado a sua contribuição, principalmente representando o povo brasileiro, o governo brasileiro, nos lugares em que esteve.

Então, portanto, eu desejo aos dois, Dr. Roberto Jaguaribe também, muito sucesso, enfim, que possam cumprir essa missão, são realidades em países completamente diferentes, realidades em algumas vezes duras, realidade como um país como a Angola, que está sendo reconstruída, e eu tive a oportunidade de conversar com a embaixadora.

E sei do seu interesse também, eu disse que o Ceará nós temos exemplos daqueles que... O Professor Naspolini, que foi Secretário de Educação do Ceará, que foi Representante do UNICEF, que deu uma grande colaboração.

Nós temos aquele que foi o criador do programa de agentes de saúde, que é o Dr. Carlile Lavor, que é cearense, que também esteve agora prestando uma assessoria.

Como disse o Senador Romeu Tuma, o Dr. Davi Uip, sua equipe que já tiveram a oportunidade de estar aqui no Senado fazendo uma exposição sobre esse trabalho hoje que é realizado em Angola.

Portanto, eu, como brasileira, como representante do meu Estado do Ceará, tenho muito orgulho, e um prazer enorme de trazer o meu voto e minha palavra de boa sorte, e continuem representando tão bem como tem representado até hoje o nosso país. Muito obrigada, parabéns aos três.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senador Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente Pedro Simon, agradeço a oportunidade de fazer algumas abordagens, e cumprimentar a todos os três futuros embaixadores nos respectivos países.

Não sei, Sr. Presidente, se existe uma necessidade de ordem. Hein, Sr. Presidente. Não, porque cada um é específico.

Eu vou obedecer a ordem que está aqui na... Na pauta da reunião.

Então, começando com o Fernando Simas Magalhães, referente ao Equador, na verdade tem um currículo exemplar no tocante a sua trajetória como membro do Itamaraty, com sua presença, forte presença no Equador.

Eu acho que essa experiência anterior de vida no Equador é um fato extremamente positivo para a gestão de V. Sa. em destinos da representação brasileira naquele país.

Eu teria só dois pontos para aguçar aí o trabalho de V. Exa.. Eu, como empresário, vejo que é muito importante a conexão pacífica, Brasil com o Oceano Pacifico, em função das tropas internacionais brasileiras, muitas delas se dirigirem a países asiáticos.

E havia um processo da conexão multimodal entre o Porto de Manaus, e o porto de Manta, no Equador. Segundo relata aqui o Itamaraty, esse projeto está sustado. Pelo menos, momentaneamente, sustado.

Eu acho que é de importância estratégica fundamental para o Brasil, e de repercussão econômica, se nós pudermos alavancar essa conexão com o Pacífico.

Existem outros projetos brasileiros, de conexões com outros países, mas esse projeto com a Amazônia e com o porto de Manaus, eu acho de estrema relevância estratégica e econômica para a Amazônia, e para o próprio país.

Outro ponto que eu gostaria de ter a opinião de V. Exa., é que existe um conflito hoje entre o Equador e a Colômbia, fruto dos ataques de fronteira, pontos de guerrilha das FARC.

Então, eu gostaria de ter uma avaliação de V. Exa. no tocante a esse tema.

No tocante ao Ministro Fernando Simas, esses seriam os dois questionamentos.

No tocante ao meu xará, Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, eu teria só a fazer uma... Duas... Uma pergunta e uma ressalva. Uma eu acho que V. Exa. participará, com certeza, como embaixador, das Olimpíadas de 2012, e o Brasil será a próxima sede.

Eu acho que essa experiência V. Exa. pode acrescer muito se fizer com que a própria embaixada, a área técnica da embaixada, área econômica da embaixada, se dedicar a prospectar onde eles acertaram, onde eles erraram, para que nós possamos fazer a nossa Olimpíada de uma forma mais precisa, mais correta.

Existe uma preocupação que V. Exa. já ressaltou, que é no ano de 2009 o Reino Unido, a Grã-Bretanha teve um PIB negativo de 4,3, 4,8, os números não batem, mas na verdade é em torno de quatro vírgula pouco, e o que isso na verdade poderá representar para o enfraquecimento das nossas trocas.

A pergunta seria se V. Exa. pode me informar alguma coisa a respeito, que meses atrás existia uma polêmica a respeito de uma compra de um prédio em Londres. Não sei se isso foi materializado, se foi suspenso ou não, gostaria de ter esse esclarecimento.

Então, no tocante a V. Exa., era esse esclarecimento, essa lembrança, e só a nível de brincadeira, V. Exa., se um dia tiver... Quando vai ter oportunidade de cumprimentar a Rainha Elizabeth, deve dizer que teve privilégio de dizer que teve o privilégio de nascer no ano que ela tomou posse como rainha. Então, demonstra como V. Exa. é jovem.

[risos]

No tocante à Ministra Embaixadora Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, eu gostaria de relembrar que a grande competição nossa será com a China. A China tem hoje um foco bastante acentuado na África, e o Brasil não pode perder uma posição fantástica que tem em Angola.

Eu acho que é muito importante que haja uma preocupação da embaixada no tocante a assegurar essa consistência da economia brasileira nas atividades econômicas de Angola.

Existe um lado de preocupação minha no tocante à instabilidade dos países vizinhos, Congo, Zimbábue, Guiné-Bissau. Os dois últimos, Guiné-Bissau e Zimbábue, tiveram posicionamento políticos em 2009, inclusive com assassinato de Presidência da República e tal.

Eu acho que o entorno de Angola ainda é muito precário, em termos de estabilidade política para poder dar uma certa tranquilidade de atuação nossa em Angola.

Então gostaria, nesse ponto só de ter uma opinião de V. Exa., V. Sa. no tocante a essa nossa preocupação com essa instabilidade que cerca o país Angola.

Era isso, e desejar a todos três, votos de uma gestão com a competência que está externada no currículo de todos os três.

Parabéns, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com a palavra, o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente Senador Pedro Simon.

Nós tivemos hoje mais uma demonstração clara do excepcional preparo dos embaixadores de carreira do Itamaraty, pois a embaixadora Ana Lucy Gentil Cabral Pertesen, como o embaixador Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, como o embaixador Fernando Simas Magalhães, seja sobre Angola, ou Reino Unido, e o Equador, mas sobre a política externa brasileira, e tudo que é tão relevante, e o histórico dos respectivos países para onde vão, mostraram para nós um excepcional preparo, os três estão de parabéns.

A embaixadora Ana Lucy, a certo momento mencionou uma empresa brasileira muito grande, mas não mencionou o nome. Eu agradeceria se puder nos informar qual é. Não, mas aqui estão diversas, mas qual é a maior?

SRA. ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN: Odebrecht.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Odebrecht, mas teriam então 30 mil pessoas trabalhando?

SRA. ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN: É o maior empregador privado, com 30 mil empregados angolanos e brasileiros.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem... E a senhora mencionou como que até 2002 houve um processo de guerra civil em Angola. Eu agradeço se puder nos informar em que medida hoje a Angola vive um processo democrático e com vistas de assegurar um processo de paz, de democracia, e que possa, inclusive colaborar também para que haja a diminuição de conflitos bélicos na África.

Mas obviamente isso está relacionado ao processo de realização de justiça em cada um destes países.

E conforme já tive a oportunidade de dialogar com a senhora, eu acredito muito que a instituição de uma renda básica de cidadania, em cada um desses países poderá colaborar muito nesta direção, o mesmo vale para o Equador, e até para o Reino Unido, eu vou fazer uma pergunta mais específica sobre a questão do Reino Unido nas questões de paz.

Mas, eu quero... Não conheço a Angola ainda, me coloco a disposição de ir lá, eu acho que informei à senhora, eu, daqui duas semanas eu estarei na Namíbia, na África, para ali conhecer uma experiência pioneira da instituição da renda básica numa vila de mil pessoas, e tendo em conta não apenas os esforços da coligação pela instituição da renda básica na Namíbia, mas também de sindicatos de trabalhadores alemães, ali foi constituído um fundo, e já por mais de dois anos todos os mil habitantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Leva alguém do governo junto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Perdão.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Leva alguém do governo junto para conhecer também.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Do governo brasileiro? Quem sabe se eu levar o Senador Pedro Simon, e ele aqui fazer um pronunciamento a respeito do que virmos juntos lá, aí todos ficarão persuadidos, até o Presidente Lula, para logo instituir.

E, assim, eu avalio que será importante a experiência, depois eu gostaria de relatar a senhora dessa experiência que para toda África é muito relevante.

Ao embaixador Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, o senhor mencionou do possível resultado que acontecerá nestas eleições que estão acontecendo com o debate que está tendo grande repercussão internacional, inclusive na imprensa brasileira, dos três candidatos, ou líderes dos respectivos partidos.

Agora, há, por outro lado, não há consciência crítica no povo do Reino Unido, como pude notar nas vezes que estive lá, de uma avaliação muito crítica à participação do Reino Unido junto com a iniciativa dos Estados Unidos da América de realizarem a operação bélica no Iraque.

Em que medida estes três líderes, a partir do que foi comentado e feito de avaliação crítica, em que medida estão tendo uma postura crítica em relação ao papel? E quais são os passos que o Reino Unido, que ainda tem tropas com os Estados Unidos ali no Iraque, em que medida estão dando passos para que possa haver efetiva realização de paz, e com base em meios que venham não mais a dividir, mas tornar mais solidários o sentimento de solidariedade entre todos os iraquianos. Porque senão será difícil a realização da paz.

Então, quando eu estive lá convidado pelo parlamento do Iraque em Bagdá, eu até disse a eles, ao propor que seguissem o exemplo do Alasca, para instituírem uma renda básica de cidadania, eu disse a eles: "Olha, o técnico brasileiro que contribuiu para que o Iraque se tornasse campeão de futebol da Ásia, disse que no começo dos treinamentos estava vendo muita dificuldade de fazer os xiitas passarem as bolas para os sunitas, e para os curdos, e assim por diante, mas até que ele mostrou que seria importante harmonizar, e a hora que ele conseguiu isso, levou o time a ser campeão da Ásia, de futebol."

Eles lá que também gostam tanto de futebol, e eu, inclusive, deixei todos muito felizes na hora em que dei para eles de repente uma camiseta da seleção brasileira, uma do Santos, e outra da seleção bra-

sileira, com *To Iraque, all the Best* e *Peace to Iraque,* assinadas pelo Pelé.

E nesse contexto eles até disseram que acharam muito relevante a proposição que eu havia feito. Então, agradeço, se puder nos dar indicações sobre que consciência crítica hoje há no Reino Unido, inclusive a parte desses três líderes nos debates que ora estão se realizando, com vistas à realização da paz, e para prevenir que, conforme o próprio Ministro Celso Amorim tem dito, e o Presidente Lula.

Neste diálogo ainda há pouco conversava com o Senador Pedro Simon, sobre a visita do nosso chanceler ao Irã, mas eu avalio que este esforço do Presidente Lula de dialogar com o Presidente Armadinejad, quando outros têm tido dificuldades, o próprio Presidente Barack Obama, o presidente, o Primeiro Ministro Lincoln Gordon, e outros, porque ele até mencionou, recentemente, quando os diversos líderes tem tido dificuldade de conversar com o Irã, e dada... Dado tudo aquilo que é característica de nós brasileiros, de árabes, judeus, e pessoas de todas as origens, aqui se derem bem, eu acho que nós temos uma propensão a promover a paz.

E acho que a avaliação crítica do que se passou no Iraque é importante para se evitar, de repente, um... Operações bélicas que podem ser prevenidas em relação ao Irã, e a todo o Oriente Médio.

De maneira que acho que a sua reflexão a respeito poderá nos ser muito relevante.

E ao embaixador Fernando Simas Magalhães, eu acho importante que tenha aqui exposto como a eleição do Presidente Rafael Correa significou um maior senso de estabilidade democrática, e maior meios de participação popular do governo, e agradeceria se puder nos informar em que medida poderá o Equador, também como deseja fazer a Venezuela, ingressar no MERCOSUL.

E também em que medida pode haver, no seu entender, passos ainda mais efetivos para que tenhamos um dia a livre circulação de pessoas.

Eu percebi no Equador, como nos países andinos, há muita facilidade de movimentação de pessoas dentre os países andinos. Em que medida essa facilidade haverá para os países do MERCOSUL.

E estará o Equador considerando também, como a Venezuela, ingressar no MERCOSUL? Isto será parte do esforço do senhor ali na sua missão no Equador? São estas as indagações e, mais uma vez, reitero também ao embaixador nosso no Equador, a minha disposição de voltar lá para propor a proposta da renda básica, como já o fiz por duas vezes.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senador inscrito... Senador Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, nossos indicados para embaixadores, eu quero primeiro destacar a altíssima qualidade dos nossos indicados.

Nossa fortalezense, nascida em Fortaleza, o Roberto questionou aqui, disse que são todos cearenses, os que não são, são por adoção, Roberto [risos]

E no caso do Roberto, seu xará, é porque a raiz dele é de lá mesmo, não só no nome, Jaguaribe, mas no nome, no conjunto da obra, porque não sei bem, mas eu acho que suas raízes estão ali no Cariri, no Crato, naquela região, de onde partiram os Gomes de Matos, para chegar na região metropolitana de Fortaleza, em Maranguape etc..

Então, primeiro essa qualidade, destacar.

Segundo, os postos que os senhores vão ocupar depois de uma trajetória muito importante no Itamaraty. Que algumas eu tenho acompanhado em função das nossas atividades aqui na Comissão de Relações Exteriores, e das demandas de muitas nações do mundo que se socorrem aqui também na nossa comissão, ou na presença de frentes parlamentares onde nós atuamos.

Então, a atuação dos senhores tem sido muito destacada, muito respeitada pelo Congresso Nacional, e quem conhece, quer dizer, os senhores sabem exatamente da qualidade da intervenção que vocês tem feito na atuação em nome do Brasil.

E conhecendo as nações que tem relação com o Brasil, conhecimento profundo dessas nações.

Os postos também, para nós, muito importante. Você veja o caso, nós estamos África, América do Sul e Europa. Em momentos de, que eu vou percebendo, de mudanças profundas no mundo.

Veja o que decidiu uma tal de revista *Time*, que eu não conheço bem, mas dizem por aí que é muito famosa no mundo, ela acabou de escolher no dia de hoje o Lula como a maior liderança do mundo.

Então, o destaque que está sendo dado ao Brasil é em função do novo papel que o Brasil joga no mundo. Então é uma atuação, digamos assim, das nossas lideranças do Itamaraty, juntamente com o Presidente da República, que destacou esse papel.

O Brasil não só cresceu economicamente, não só distribuiu melhor a renda, melhorou a vida do povo, como contribuiu, e tem contribuído para que as nações, especialmente em desenvolvimento, joguem um papel mais destacado do mundo.

Então você veja o caso de Angola, Angola, que sofreu esse... Como nós, as nossas tribos foram dizimadas todas, quase, a Europa... A África ainda resistiu ao genocídio europeu - ainda tem uma resistência -, porque os seus povos se mantêm, inclusive, com suas

línguas, seus dialetos, etc., se comunicando com os seus dialetos.

Eu prevejo para a África do Sul que em pouco tempo ela não falará mais aquele *africâner*, vai abandonar aquilo e vai falar só a língua, a língua do seu povo, suas tribos, etc., e usará o inglês como língua de comércio, talvez, por alguns anos ainda.

Mas ela vai voltar-se para si também. Eu acho que esse é o caso da África, Angola, que o Brasil foi o primeiro a reconhecer, os americanos, como nossa embaixadora destacou só reconheceram já agora em pouco tempo em 92, mas já estavam lá explorando economicamente muito antes.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Se bem que tem que se fazer justiça. Eu me encontrei com o embaixador do Brasil/em Angola, que reconheceu, e estava lá no fim do mundo.

Ele tinha recebido a determinação, disse que o Brasil era o primeiro país a reconhecer Angola, mas eles achavam que quem ia ganhar eram os outros. Estava certo como um mais um são dois, que quem ia ganhar eram os outros.

E aí o embaixador, quando ganharam os teus colegas.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Nossos colegas.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É, ele foi lá e reconheceu. O Brasil ficou uma fera com ele, transferiram ele para o fim do mundo.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [risos] Então, a despeito das anedotas em torno dessa vitória.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não é anedota. Isso é sério.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mas tem anedota de embaixador também, viu Presidente Simon.

Então, a respeito dessa anedota, o fato é que a Angola passa a jogar um papel destacado do ponto de vista econômico na África.

É evidentemente que a qualidade de vida do seu povo ainda sofre muitas dificuldades. É mais ou menos assim, nós estamos no crescimento econômico de 7,8%, mas temos muito o que fazer.

E o Brasil pode ajudar muito. Você vê que uma empresa brasileira é a maior empregadora privada. Então o que a gente pode contribuir, o que a gente pode ajudar em Angola, isso não vai significar uma concorrência, porque às vezes a pessoa preocupada com a China; é que a China tem o seu Estado, tem o seu papel e faz o seu jogo. Nós temos que fazer o nosso, se a gente ficar preocupado com os chineses, nós não conseguiremos cumprir e estabelecer nosso papel, inclusive nas nossas relações com a África, onde nós temos uma relação de intimidade muito grande. E com a Angola, especialmente.

Eu acho que a presença da senhora em Angola vai ajudar muito o nosso país em Angola, e na região.

Ontem mesmo, antes de ontem eu estive com o Presidente da EMBRAPA tratando das relações nossas com Gana, que é outro país, africano, onde a EMBRAPA já tem escritório. Então nós podemos dar uma contribuição especialíssima, com a tecnologia, a transferência de tecnologia, com a ciência brasileira nos países da África.

E se Angola adota essa sistemática de trabalho com empresas científicas brasileiras, então nós podemos dar uma contribuição ainda maior. Eu acho que o papel é muito destacado.

No Equador, eu vejo essa situação de que o que nós estamos assistindo na América do Sul, quer dizer, é mais democracia, esse que é o problema. E com mais democracia, mais estabilidade.

Então é o contrário; eu acho que os conflitos que nós temos hoje são conflitos que tem tido mais facilidade de serem resolvidos, face ao momento especial que estamos vivenciando.

E isso vale para todos, vale para a Venezuela, vale para o Equador, vale para a Bolívia, para o Paraguai, mesmo com esses problemas circunstanciais, quer dizer, mesmo com as resistências enormes que nós temos na Bolívia, ali em Santa Cruz de La Sierra, mesmo com essas resistências, nós estamos vivendo mais democracia na América do Sul.

E mais democracia significa mais progresso na nossa região. E o papel do Brasil nesse caso especial da América do Sul, basta ver o disparate da balança comercial com alguns países para ver.

Às vezes eu olho assim, está bom, tem uma crise aqui por conta do BNDES, do empréstimo do Equador com o BNDES.

Sinceramente, isso não é crise nenhuma, entendeu, isso é irrelevante diante da gigantesca e abissal disparidade da nossa balança comercial com essas nações.

Eu até acho que no nosso papel tem que ser... Nós podemos levar esse país até a se desenvolver mais e a trabalhar mais com manufatura, não depender só do petróleo, eu acho que nós temos de contribuir, enriquecer esses países da nossa região, ajuda demais o Brasil.

É o contrário. Empobrecê-los, só cria crise, agora, fortalecê-los, ajuda o Brasil.

E por último, é apenas algumas opiniões que eu estou buscando dar, porque considero que os senhores são pessoas de uma qualidade muito elevada.

Em relação ao Reino Unido, que eu considero também nesse ponto de vista, que perdeu muito o papel, não só no Brasil, perdeu no mundo, mas continua funcionando, dentro da Europa, sempre brincam muito com isso, mas deve ter razões substantivas de que ali então os ingleses sempre vão atrás dos americanos. "Vamos invadir o Iraque", aí os ingleses vão e invadem o Iraque também, com as mesmas mentiras.

Então você veja, por que invadiram o Iraque? Por que aquela guerra terrível e estúpida realizada pelos americanos? Diz que estão atrás de armas de destruição em massa? É o mesmo discurso contra o Irã, essa falsidade mentirosa que é repercutida.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E o mais grave é que está provado que quando eles invadiram o Iraque, eles já sabiam que o Iraque não tinha armas.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Não tinha. Inclusive, está repercutindo

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Ficou provado agora com todas as letras que quando eles determinaram, eles já sabiam que não tinha arma.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Já sabia que era mentira.

E os ingleses sustentaram isso, num regime diferente dos americanos. Que os americanos é um sistema presidencialista, digamos que a estrutura de governo do Executivo ela vai, às vezes, até independente do parlamento.

No caso dos ingleses, o primeiro ministro teve que dar satisfação quase que semanal, e quase que de forma semanal ele mentiu para o povo inglês. Quer dizer, sustentou durante todo o seu mandato essa posição enganosa.

No final, agora, quando a mentira se esclareceu que era verdadeira, que a mentira era verdadeira, podemos usar essa expressão na língua portuguesa, então eles disseram: "Não, é que a despeito de não ter armas de destruição em massa, nós íamos invadir", quer dizer, "Nós estávamos atrás de outra coisa, não era de armas. O que nós queríamos era se apoderar daquela nação", tirar aquela nação do seu projeto de desenvolvimento, com seus equívocos, certamente tinham equívocos, erros etc., mas retirar aquela nação das mãos de um projeto de desenvolvimento da região.

A mesma coisa acontece agora com o Irã, e a gente, às vezes, se deixa levar por esse discurso de ocasião, transportado por uma ou duas potências imperialistas do mundo atual, armadas até os dentes, as que têm mais armas de destruição em massa, reclamam dos outros que não tem arma nenhuma.

Quer dizer, os desarmados são culpados pelo terrorismo, pelo terror, pelos massacres, etc., quer dizer, a inversão da informação oferecida para o povo, e às vezes engana a gente, engana Senador da República, gente inteligente, gente que falam que são muito inteligentes, que estudam, que examinam o tempo inteiro, mas se deixam levar por essas posições.

Então eu digo mais ou menos assim, o embaixador Roberto Jaguaribe vai para uma espécie de olho do furacão, porque ali no Reino Unido está um braço dessa política internacional de domínio, de expansão militar, de belicista, mesmo porque os ingleses já foram isso, já foram os mais terríveis também, e que cometeram crimes bárbaros por aí a afora.

Então, é muito importante, além de todas as questões que o senhor levantou, Olimpíadas, Londres, essa megalópole mundial com presença de povos de todo quanto é natureza, tem os seus valores.

Você veja que o título entregue para o Sr. Fernando Henrique Cardoso, depois de um discurso dele em inglês, não podia ser feito de outra forma, senão em latim, não seria em português nunca, evidente. Então, tem todas essas raízes tradicionais, que eu acho que o senhor vai jogar um papel muito grande, e muito favorável para nós brasileiros pelo conhecimento que o senhor tem, pela capacidade que tem demonstrado, nos postos onde percorreu.

Eu o conheço, a gente tem debatido, feito alguns seminários em conjunto, eu acho que muito destacado esse posto, e vai ter um resultado positivo para nós.

E mais, porque ali também é um dos centros principais da crise econômica que o mundo está vivendo. Veja que hoje está numa situação gravíssima. Quem está numa situação gravíssima é a Europa.

Você pegou Estados Unidos, e agora puxou para dentro da Europa. Esses países, na União Europeia, que tem uma marca de um tratado para poder construir a União Europeia, não só de ter a moeda, que os ingleses não têm, mas é o tratado do déficit.

Aqui eles cantam para o Brasil que nós temos que ter superávit o tempo inteiro, nós estamos mantendo essa política, um troço esquizofrênico.

Então a União Europeia estabeleceu superávit, os americanos emitem moeda do jeito que querem, então tem um déficit lá brutal. E a União Europeia é um déficit de 3% que nenhum deles obedece, nem França, nem Inglaterra, nem Alemanha.

Como nem França, nem Inglaterra, nem Alemanha cumprem essas metas, os outros também deixaram de cumprir, e realizaram déficits também brutais.

Então ali está um centro, digamos assim, conturbada do ponto de vista da economia mundial. Apesar deles terem muita força, dinamismo, muita capacidade, mas é um centro de crise muito importante.

E eu digo que assim, é uma virada do mundo, porque países do porte do Brasil, da China, da Índia, e da própria Rússia, tem condições de jogar um papel muito destacado no mundo, e vão ter grande influência também nessas relações com a Europa, onde o senhor vai estar num posto muito destacado.

Então era apenas, Sr. Presidente, assim, observações a respeito dessa política que nós temos adotado no Brasil, que resulta nisso. Eu não conheço bem essa revista não, mas ela acabou de dar esse título para o Lula, deve ter alguma razão, alguma explicação, quer dizer, o papel que o Brasil está jogando hoje no mundo.

E tem gente que diz: "Olha está se metendo onde não deve". Onde não deve? Onde é que a gente não deve se meter? Eu acho que o Brasil tem que se meter em todos os lugares do mundo. Tudo quanto é lugar. Qualquer uma ilhazinha, é país? Então, nós estamos lá. É grande? Nós estamos presente.

Eu acho que é esse o papel destacado da nossa política de relações internacionais, que tem o Itamaraty como uma ponta de lança, a despeito que eu não considero que o posto de embaixador seja exclusivo de carreira, também sim comporta as lideranças políticas, o mundo inteiro faz isso, o Brasil não deve ser diferente, não pode ser diferente.

Mas os quadros do Itamaraty, de carreira, tem jogado um papel espetacular nessa atual quadra da política externa do nosso país.

Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): O secretário aqui está me cutucando toda hora, que de acordo com o regimento agora a sessão tem que ser secreta, tem assuntos muitos graves que nós vamos tratar, que vocês não podem conhecer.

[risos]

Eu não sei o que é, mas me desculpem, eu pediria a retirada, então, dos senhores.

É isso, doutor? É ele ali que mandou, esse aqui.

[risos]

É esse aqui que está me cobrando.

Os embaixadores podem permanecer.

[Sessão secreta às 12h45]

[Sessão reaberta ao público às 13h22]

SR. PRESIDENTE SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Declaro reaberta a sessão.

E de acordo com o resultado, foram escolhidos: Fernando Simas Magalhães, República do Equador; Roberto Jaguaribe Gomes de Mattos, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte; e Ana Lucy Gentil Cabral Petersen, República de Angola.

Eu felicito a S. Sas., o resto da Ordem do Dia, fica para quando bem entenderem.

E eu declaro encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 13h23.

Ata da 15ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 06 de Maio de 2010, Quinta-Feira, às 09:30 Horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 07.

Às dez horas e nove minutos do dia seis de maio do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência dos Senadores **Eduardo Azeredo** e **Geraldo Mesquita Júnior,** reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos senhores Senadores **Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Paulo Duque, João Tenório, Flexa Ribeiro, Inácio Arruda, Romeu Tuma, Mozarildo Cavalcanti** e **Cristovam Buarque**. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o Presidente declara a abertura dos trabalhos e submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. O Presidente registra a presença, no dia anterior, 05 de maio, do Presidente do Senado do México, Senador Carlos Navarette, e de outros oito senadores e nove deputados mexicanos, durante a realização da II Reunião Interparlamentar Brasil-México. São apreciados os seguintes itens, constantes da 1ª parte da Pauta. **Mensagem (SF) Nº 67, de 2010**, de autoria do Presidente da República, que "*submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e à República Democrática Popular de Laos"*. Relator: Senador **Romeu Tuma**. Resultado: apreciada a Mensagem. **Mensagem (SF) Nº 73, de 2010**, de autoria do Presidente da República, que "*submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil*

junto à República Oriental do Uruguai." Relator: Senador **Cristovam Buarque**. Resultado: apreciada a Mensagem. Matérias apreciadas da 2ª parte da Pauta: **Projeto de Lei do Senado Nº 69, de 2004 – Complementar**, de autoria do Senador Augusto Botelho, que "*dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do artigo 231, § 6º, da Constituição Federal*." Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**. Resultado: aprovado o parecer favorável à matéria, com a Emenda nº 1 – CCJ/CRE. **Projeto de Lei da Câmara Nº 84, de 2006**, de autoria do Presidente da República, que "*dispõe sobre a aplicação das regras de origem previstas no Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994 e dá outras providências.*" Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**. Resultado: aprovado o parecer favorável à matéria, com a Emenda nº 1 – CRE (Substitutivo). **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 33, de 2010**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que "*aprova o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá, assinado na Cidade do Panamá, em 10 de agosto de 2007*." Relator: Senador **Pedro Simon**. Resultado: aprovado o parecer favorável à matéria. Foi adiada a apreciação das seguintes matérias, constantes da Pauta: **Projeto de Lei da Câmara Nº 131, de 2009**, de autoria do Deputado Walter Ihoshi, que "*acrescenta parágrafos ao art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro (autoridades consulares brasileiras poderão celebrar a separação consensual e o divórcio de brasileiros no exterior)*". Relator: Senador **Flexa Ribeiro**. Resultado: adiado. **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 926, de 2009**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que "*aprova o texto do Tratado sobre Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004*". Relator: Senador **Heráclito Fortes**. Resultado: adiado. **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 20, de 2010**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que "*aprova os textos das Resoluções MSC.201 (81); MSC.202 (81); MSC.204 (81); MSC.216 (82); MSC.227 (82), com as emendas aos Capítulos II-1, II-2, III, IV, V e XII do Anexo da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar – SOLAS e ao Protocolo de 1988 à mesma Convenção*". Relator: Senador **Paulo Duque**. Resultado: adiado. **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 32, de 2010**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que "*aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Togolesa sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Lomé, em 17 de março de 2009*". Relator: Senador **Romero Jucá**. Resultado: adiado. **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 38, de 2010**, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL (CN), que "*aprova o texto do Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Partes do MERCOSUL, Bolívia e Chile, assinado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004*". Relator: Senador **Eduardo Azeredo**. Resultado: adiado. **Requerimento nº 62, de 2010**, de autoria do Senador Paulo Paim e outros, que "*requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso a Nelson Mandela em celebração aos 20 anos de sua libertação."* Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**. Resultado: adiado. **Requerimento nº 152, de 2010**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que "*requer, nos termos do art. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de repúdio à ditadura cubana, que mantém prisioneiros políticos em situação degradante e sem quaisquer direitos, levando à morte, no dia 23 de fevereiro de 2010, o pedreiro Orlando Zapata, detido nessa condição*." Relator: Senador **Álvaro Dias**. Resultado: adiado. Durante a Reunião, fizeram uso da palavra os senadores **Cristovam Buarque, Eduardo Suplicy, Flexa Ribeiro, Geraldo Mesquita Júnior, Inácio Arruda, João Tenório, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Duque, Pedro Simon, Roberto Cavalcanti e Romeu Tuma**. A Reunião foi tornada secreta às doze horas e cinqüenta minutos, e reaberta às treze horas e vinte e seis minutos. O Presidente comunica a aprovação dos Embaixadores Paulo Cesar Meira de Vasconcelos e João Carlos de Souza Gomes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às treze horas e vinte e sete minutos, lavrando, eu, Alexandre Bastos de Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada da presente reunião. – Senador **Eduardo Azeredo,** Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Bom-dia. Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras

e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Eu quero, antes de dar início à nossa pauta, registrar a presença, ontem, entre nós, durante todo o dia, do Presidente do Senado Federal Mexicano, Senador Carlos Navarette, acompanhado de outros oito senadores e senadoras e nove deputados e deputadas, onde foi realizado aqui, durante todo o dia, o 2° Encontro Parlamentar Brasil/México, discussão ampla, que se estendeu até oito horas da noite, e abordando os diversos temas que interessam ao Brasil e México.

O Brasil está em condições de assinar um acordo de livre mercado com o México já que, dentro do MERCOSUL, existe essa abertura, no caso do México; não são todos os países que nós podemos ter acordo livre comércio, tem que ter uma abertura do MERCOSUL. Neste caso, já existe, o Brasil já tem alguns acordos, mas ele pode muito ser expandido.

Nós temos os números sobre o comércio do Brasil com o México; são pequenos, para a magnitude dos dois países. O México exporta para o Brasil menos de 2% do que exporta para o mundo todo, e o Brasil também exporta para o México menos de 2% do que exporta para o mundo todo. E o México tem 110 milhões de habitantes; nós temos 190; são os dois maiores países da América Latina, portanto, interessa muito essa integração. Portanto, ficou agendado, inclusive, que esses encontros devem ter um caráter anual.

Vamos iniciar a primeira parte da reunião. Eu convido para compor a Mesa os Embaixadores Paulo Cesar Meira de Vasconcellos, indicado para o Reino da Tailândia e cumulativamente, junto ao reino do Camboja, e a República Democrática Popular de Laos. E também o Embaixador João Carlos Gomes, indicado para a República Oriental do Uruguai.

O Item 1 é Mensagem n°. 67/2010, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV da Constituição Federal, e art. 39 da Lei 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Sr. Paulo Cesar Meira de Vasconcellos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia, e, cumulativamente, junto ao Reino do Camboja e a República Democrática Popular de Laos. O relator é o Senador Romeu Tuma, a quem eu concedo a palavra para ler o seu relatório.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sr. Presidente, primeiramente, quero agradecer V. Exa. por ter me designado relator do Embaixador Paulo Cesar Meira de Vasconcellos, a quem também agradeço a gentil visita que me fez, colocando-se à disposição para qualquer questionamento que antecipasse esta reunião.

E, hoje, eu me dispus a estar presente, apesar de ter tido um outro compromisso, e me comprometi com o presidente em não faltar, porque eu acho importantíssima essa visita e trabalho com os embaixadores, que vão nos representar em vários países, e hoje o governo tem aumentado muito esta capacidade de designação de embaixadores para todos os continentes, e tem trazido, sem dúvida nenhuma, uma resposta muito profícua para o país, em razão, não só do aspecto político, mas também econômico. O próprio crescimento do mercado internacional tem nos favorecido, através da objetividade que os embaixadores têm participado na linha do Itamaraty.

A Tailândia é um país importantíssimo pela sua situação na Ásia. Eu diria que eu já estive participando de reuniões na Ásia, principalmente na Tailândia, quando membro da INTERPOL, e que lá foi feita a votação para Presidente - porque lá tem o presidente e tem o secretário-geral, que era quase que efetivo. E a Presidência... A Tailândia indicou um general para disputar a Presidência com um membro do Ministério da Justiça da França. E houve uma disputa, três escrutínios, e o Itamaraty tinha uma ligação forte com a França, em razão de compromissos de votação na ONU.

Então, nós fizemos um trabalho, não descrendo da capacidade da representante da Tailândia, mas, principalmente, pelo compromisso que o Brasil tinha, e a INTERPOL, como funciona na França, em *Lion*, a razão da presença de um francês poderia ajudar a colaboração do governo... Eu estou explicando isso para dizer que a Tailândia tem uma importância muito grande, e a nossa luta, lá dentro, era para a Tailândia ter um trabalho eficiente no combate ao tráfico de drogas, que se desenvolve com muita incidência na região asiática, e China... E V. Exa. vai ainda da Camboja, que é um lugar de muitas guerras, que atravessou períodos difíceis, inclusive a República Democrática Popular de Laos.

Então, V. Exa. vai para um setor quente, se assim eu pudesse chamar, não sei se isso é expressão diplomática ou não, mas é muito quente, pela variedade de atividades que o povo tem; e a criminalidade é grande lá. E a conduta política é diferenciada porque a Ásia tem conduta religiosa vinculada praticamente à prática da atividade governamental. É um país que tem um crescimento muito grande; é um país que, infelizmente, tem muito parecido com a China e outros, de falsificação de produtos. Não estou criticando porque não é meu dever fazer isso, mas é porque eu sei que o aspecto da criminalidade, que a gente acompanhou de perto. Não estou querendo induzir o senhor a nada,

apenas, pelo menos, relatar que caiu para mim a relatoria de alguma coisa que eu já conheço, país que eu já visitei e do qual eu participei.

Então, eu agradeço ao Presidente por essa oportunidade de poder falar sobre a nossa atividade, e em razão disso, espero que, quando V. Exa., tenho certeza, por todos os antecedentes, por tudo aquilo que o seu *curriculum* demonstra, do seu trabalho eficiente, que eu não vou ler porque está na mão de todo mundo, e carregar negócio em Abu Dhabi, que também é um país importantíssimo no Oriente Médio, e cônsul-geral adjunto de Nova Iorque, que também nós tivemos presença bastante intensa na ONU, ou quando chefe de polícia, muitas vezes, o caso Mengele, várias vezes, estive lá, fui recebido por autoridades daquele país. E a importância do representante brasileiro, que nunca deixou uma autoridade brasileira sem uma assistência suficiente para acompanhar, nas discussões das quais a gente participava, em razão da atividade profissional que tinha aqui.

Então, V. Exa. deve ter feito esse trabalho, e sei que o cônsul-geral adjunto de Nova Iorque tem muito trabalho lá porque tem a ONU por lá, tem tantas organizações internacionais, que o cônsul tem que ter uma presença bastante forte, visto que o embaixador fica em Washington, praticamente, e a delegação da atividade de interesse do país está dentro do consulado de Nova Iorque.

E V. Exa. foi condecorado com várias medalhas, que destacou aqui, Ordem do Mérito Militar, do Aeronáutico, e do Rio Branco, que são três condecorações importantíssimas que, graças a Deus, também faço parte do quadro. Então, eu poderia dizer que somos companheiros de medalha.

E aqui também descreve o problema da relação, a Organização Mundial do Comércio do Brasil com a Tailândia, e tenho certeza que ele, como membro do G20, que o Brasil praticamente foi um dos idealizadores disso, e que o senhor terá um papel importantíssimo nessa atividade de congregar os países em desenvolvimento, no objetivo de trazer melhores condições de vida para os membros, os cidadãos desses países.

Então, eu só posso dizer aos meus companheiros a importância do Brasil ter um representante em Bangcoc, capital da Tailândia, e que sem dúvida nenhuma, trará, através dos seus conhecimentos, o reconhecimento do que o Brasil representa hoje no contexto internacional.

Esse é o meu relatório, Presidente. Acredito que os membros dessa comissão têm todas as condições para votar a respeito da indicação do nosso querido embaixador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Agradeço ao Senador Romeu Tuma. Passamos para a leitura do relatório do Item 2, que é a Mensagem nº. 73, que *"submete à apreciação do Senado o nome do Sr. João Carlos de Souza-Gomes, Ministro de Primeira Classe da carreira diplomática do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai"*... De autoria, evidentemente, da Presidência da República. O relator é o Senador Cristovam Buarque.

Eu quero, inclusive, agradecer ao Senador Cristovam Buarque, que, ontem, nesse encontro parlamentar Brasil/México, presidiu a reunião durante boa parte do dia, no meu impedimento de que eu pudesse ficar o dia todo.

Senador Cristovam, com a palavra.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Presidente Azeredo, eu que quero agradecê-lo, porque tive a oportunidade de conhecer um grupo muito especial de parlamentares mexicanos. E pude com eles dialogar sobre as semelhanças e diferenças que nós temos e algumas experiências positivas do México, inclusive aquela que nós certamente nunca vamos adotar, mas seria correto ajustar, como, aliás, é um projeto meu, aqui no Senado; lá, o parlamentar só pode ter um mandato, aí, tem que interromper, e só poderá voltar depois de um interregno, uma quarentena.

Eu defendo que a gente deveria ter dois mandatos, e aí teria que parar, descobrir o que existe fora do Congresso--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Mas, na prática, o senador vai para a Câmara, da Câmara para o Senado...

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): É verdade, mas essa mudança para ser vereador, mas é boa essa mudança. Mas, no caso deles, é mais radical: só pode ser uma vez, pára, e depois pode disputar de novo. E presidente, só uma vez e pronto. Nem reeleição, nem voltar a disputar no futuro.

Mas, Sr. Presidente, uma das coisas boas nossas é o fato de que aqui o Senado tem um papel na escolha dos embaixadores. Poucos países dão essa prerrogativa ao Senado. É algo extremamente positivo porque, com isso, o embaixador não representa o presidente, não representa o governo, o embaixador passa a representar o Estado brasileiro, escolhido pelo Poder Executivo, e ratificado pelo Poder Legislativo.

É nesse sentido que eu sinto prazer de estar aqui para relatar, com base no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação, pelo Presidente da República, do nome do Sr. Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, que é Ministro de Primeira Classe da carreira

diplomática do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai. O presidente submete a indicação à apreciação do Senado, como nós devemos fazer nessa manhã.

No *curriculum* do Embaixador João Carlos, consta que o referido diplomata nasceu em Madri, ou seja, está no DNA dele a vocação de diplomata, mas é absolutamente, integralmente, brasileiro, de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946; desde novembro de 1948 que há esse reconhecimento.

Sendo filho do Jaime de Souza-Gomes e de Maria Conceição Aranha de Souza-Gomes. Até nos sobrenomes o embaixador tem a vocação de diplomata. Formou-se em Direito, em 1964, pela universidade do então Estado da Guanabara, e cursou o nosso respeitadíssimo Instituto Rio Branco, fazendo curso da preparação da carreira diplomática, que concluiu, em 1963, tendo concluído, em 1960, o rigoroso curso de altos estudos.

Em sua carreira, exerceu funções de relevo na estrutura administrativa do citado ministério, logo em 77, e eu considero, pelo que eu analisei, que é um dos diplomatas brasileiros com mais remoções para o exterior, com mais postos fora do Brasil, o que agrega à sua formação de diplomata.

Ele serviu em postos extremamente difíceis, e alguns extremamente exigentes. Por exemplo, ele serviu em Paramaribo e Praia, como encarregado de negócios em missões transitórias, entre 80 e 85. Serviu em Paris, ainda muito jovem, na delegação permanente da UNESCO, de 85 a 89. Serviu em São Francisco, como cônsul geral, entre 89 e 91. Serviu em Montevidéu, como cônsul geral, de 91 a 93. Serviu, em Nova Iorque, como chefe do escritório financeiro, de 93 a 97. Em São José, como embaixador, na Costa Rica, de 97 a 2000. E aqui eu chamo a atenção, em Caracas, como embaixador da Venezuela, de 2003 a 2008. Por que eu chamo atenção? Porque é um posto extremamente sensível na diplomacia brasileira. Extremamente sensível, não apenas pelos problemas que surgem entre os estados, entre os governos, mas também por conta das dificuldades da relação entre a Venezuela e diversos setores do pensamento e da política no Brasil.

O Embaixador João Carlos... Eu o estive visitando, duas vezes, em Caracas, e ele demonstrou uma capacidade imensa, não apenas de representar bem o governo, que é sua função específica, mas respeitar profundamente os brasileiros que têm posições contrárias ao Governo Venezuelano.

Em nenhum momento, ele deixou de respeitar esses brasileiros que criticam, mas, em nenhum momento, ele caiu na tentação de representar esse grupo contra o Brasil, representado que é pelo Presidente da República.

Finalmente, atualmente, ele é Delegado do Brasil junto à UNESCO. Eu quero lembrar que ele repetiu o que é bom para o exercício da função; ele repetiu a função na UNESCO, muito jovem, e agora, e vai repetir, o que eu acho muito positivo, em Montevidéu; ele esteve em Montevidéu, como cônsul geral, e agora como embaixador, se essa comissão aprovar.

Intercaladamente com essa sua experiência no exterior, trabalhou na chancelaria, como chefe de divisão de arquivos e documentação, e chefe da assessoria de relações com o Congresso, de 2000 a 2003, o que faz dele um dos diplomatas que aqui chegam mais conhecidos da Casa, pelo tempo que passou aqui dentro, convivendo com os senadores.

Havendo iniciado sua carreira profissional como Terceiro Secretário, em 73, já ascendeu a todos os demais cargos da carreira, por merecimento. Isso é bom usar como elogio a ele, mas também como elogio à política de Estado, que caracteriza a diplomacia brasileira. Não é só um mérito dele; é mérito também dos que o nomearam. E isso tem acontecido muito no Governo Lula, em que ele tem respeitado os profissionais de carreira. O Brasil, há alguns anos já, não tem um único diplomata que não seja da carreira.

Chefiou também numerosas delegações e missões temporárias em negociações e conferências de organizações nacionais, que estão descritas todas aqui; eu prefiro não ler, para não tomar o tempo, mas que os Srs. Embaixadores podem ler. Existem 15, ou quase 20 atividades que ele desempenhou com missões no exterior, intercaladamente com o período que esteve aqui na chancelaria.

O Embaixador José Gomes é portador, o que é muito importante na vida diplomática, das mais importantes condecorações brasileiras e estrangeiras, pelos países onde passou, e também por outros países. Para citar, no Brasil, recebeu Medalha Mérito Tamandaré, a Medalha Mérito Santos Dumont, a Ordem do Mérito Aeronáutico, a Ordem do Rio Branco, a Ordem do Mérito Militar e a Ordem da Inconfidência de Minas Gerais. No México, a Ordem da Águia Azteca, que eu creio que é a mais importante condecoração mexicana; no Suriname, a Ordem de Palma; nos Países Baixos, a Ordem de Orange; e na Venezuela, a Ordem do Libertador Simon Bolívar, que eu acho também que tem o nível da Águia Azteca, no México.

Sobre o Uruguai, senador, poderia falar pouco, mas o país exige que a gente fale bem e bastante, para lembrar a nossa convivência, histórica e longa, e intensa, pela proximidade geográfica e histórica, o que exige do nosso embaixador no Uruguai um profissional

da maior qualificação. E eu insisto sempre que falam que Washington, Paris, são os postos importantes, eu creio que os países com fronteira são os países onde o embaixador precisa ter maior preparo, e estar mais alerta para os problemas que surgem, porque nossas fronteiras, e nós já propusemos aqui uma Audiência Pública, hoje estão acalentadas, em todos os países, por uma razão ou outra.

Eu creio que por isso o Governo Brasileiro acertou, através do presidente; o presidente acertou pessoalmente, como chefe de governo, ao indicar o Embaixador Souza-Gomes. E eu espero que o Brasil acerte, depois dessa sabatina, ao ter no Uruguai um embaixador desse calibre.

Os temas de realce na agenda das relações entre os dois países são: fornecimento emergencial de energia elétrica; o projeto da linha de transmissão elétrica, financiado pelo fundo para a convergência estrutural e o fortalecimento institucional do MERCOSUL, além de termos comerciais e financeiros.

Eu, como o senhor, Senador Azeredo, sou parte do Parlamento do MERCOSUL, e conversava aqui com outro membro, que é o Senador Mesquita, e a gente lembrava que, embora tenhamos um embaixador específico para o MERCOSUL, o Embaixador Régis, que eu faço questão até aqui de prestar uma homenagem pela competência e sensibilidade como nos trata, mas é fundamental o Embaixador no Uruguai também porque o MERCOSUL é resultado de relações multilaterais e de cada uma das relações bilaterais com cada um dos países.

Nesse sentido, o papel do embaixador, Senador, aqui é quase que uma cobrança de senador, seu papel é muito importante porque começam a haver resistências ao fortalecimento do MERCOSUL em diversos governos, começam a haver dúvidas e incerteza até por culpa, talvez, nossa, de Parlamentares de lado, em não estarmos dando a velocidade que é necessária. O Senador Mesquita chegou até o gesto extremo de renunciar, em certo momento, pelo descontentamento com a maneira como estávamos levando.

Ao mesmo tempo, os dois países vêm manifestando preocupação com relação às medidas protecionistas adotadas pela Argentina no âmbito do MERCOSUL. Aí que vai ser importante essa relação.

No que diz respeito à infraestrutura, para não falar detalhes da energia, há projetos de cooperação em áreas fronteiriças, como para reforma da Ponte Barão de Mauá, e a segunda ponte sobre o Rio Jaguarão, além da reativação da hidrovia Lagoa Mirim.

No que se refere à própria fronteira, não precisa de ponte na parte do litoral porque a gente pode ir caminhando, como eu estive ali vendo uma vez, e é uma coisa que emociona muito ver, tão próximos que são nossos países.

Existe também um processo de cooperação técnica, que eu gostaria de chamar a atenção para treinamento em português, instrumental para policiais rodoviários, iniciativa que se insere nos esforços de integração fronteiriça e de uma melhor interação entre autoridades e cidadãos de ambos os países. E um acordo de serviços aéreos, que permitirá aumentar as frequências áreas entre os dois países. Além desses, o Brasil possui inúmeros projetos de cooperação bilateral, particularmente nas áreas de Educação, Saúde, Segurança e Comunicação.

No que se refere à Educação, eu creio que deve radicalizar tanto na cooperação ao ponto de aceitar o intercâmbio livre, permanente de professor de um lado para o outro, inclusive que os professores uruguaios possam dar aula aqui, em espanhol, que os nossos alunos aprendam, que os brasileiros possam dar aula em português, e que os alunos aprendam o português.

No que diz respeito a investimentos, empresas brasileiras têm investido no Uruguai, em setores como frigoríficos, malte, cerveja, arroz, siderurgia e financeiro. A PETROBRAS detém 100% do capital da Empresa Conecta, que tem exclusividade de distribuição de gás no interior do país. Também possui a PETROBRAS o controle acionário, 66% da distribuição de gás na capital, em Montevidéu.

Consórcio com a participação da PETROBRAS, 40%, ganhou a licitação para a prospecção e exploração de petróleo em dois blocos da plataforma continental. Isso mostra a responsabilidade do embaixador, que a gente sabe que quanto maior a participação do Brasil nesses países, mais parece intervenção, mais começa a criar reações, e mais começa a dificultar.

Quanto maior, isso é um fato interessante, quanto maior a cooperação econômica, mais difíceis ficam as relações diplomáticas porque cria-se um problema de aceitação do que começa a parecer o chamado imperialismo, colonialismo, espoliação, e aí exige uma competência muito grande.

O intercâmbio comercial ficou em 2,6 bilhões de dólares o ano passado, o que é um valor bastante grande para um país pequeno, do ponto de vista da população, como é o Uruguai. E isso com um superávit a favor do Brasil, de 119 milhões, o que também traz uma dificuldade ao embaixador porque ele tem que zelar como nosso representante para aumentar o superávit. Mas, nas relações boas com o país, tem que lutar para equilibrar o superávit. Isso é a função do diplomata, combinar essas duas coisas.

No que se refere a saneamento e meio ambiente, o Brasil e o Uruguai criaram um grupo de trabalho no âmbito da Comissão Lagoa Mirim, para tratar do manejo.

Concluindo, Sr. Presidente, no plano da integração fronteiriça, foi assinado, em 2002, importante instrumento, cujos detalhes estão no relatório. Na sua visita ao Brasil, e esse é o penúltimo parágrafo, a primeira visita depois de empossado no cargo, o Presidente José Mujica declarou como rica, que o Brasil precisa liderar a presença política da América Latina no mundo, um reconhecimento que raramente um presidente faz em relação ao outro.

Outro assunto de interesse do Uruguai, que figura na sua agenda com o Brasil, é a posição do país em relação à UNASUL, composta por Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai etc., e países do Sul. E aqui, Sr. Presidente, eu quero chamar atenção, que, ontem, uma das conversas com os mexicanos, e eu já tive essa conversa com outras personalidades americanas, há uma cobrança de que o Brasil não faça a UNASUL de costas para o México.

Eu conversei, recentemente, com o Enrique Iglesias, e é uma figura tão importante, pela história passada, e pela posição atual, como dirigente dessa entidade das relações Ibero-Americanas, e ele manifestou essa preocupação; a UNASUL é um bom caminho, mas se isso significar um isolamento em relação ao México, é um equívoco que estamos cometendo.

Em virtude do exposto, Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, Srs. Senadores, entendemos que nós, senadores, membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, temos os dados informativos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Sr. Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, que é Ministro de Primeira Classe da carreira diplomática do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o importante e honroso cargo de Embaixador do Brasil, junto à querida República Oriental do Uruguai.

Esse é o meu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Cristovam Buarque. Declaro, portanto, aberto o processo de votação para as duas mensagens, cujos pareceres já foram lidos pelo Senador Romeu Tuma e Senador Cristovam Buarque--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Presidente. Permite, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Eduardo Suplicy, com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Eduardo Azeredo, Srs. Embaixadores, eu vou me dirigir aos senhores, mas eu gostaria de assinalar que estão na Comissão de Relações Exteriores sete estudantes da Universidade Islâmica de Azad, Teerã, do Irã, que são estudantes que estão completando o seu PHD, e que resolveram fazer uma visita de uma semana ao Brasil. Estão aqui muito impressionados com o Brasil, com... E têm tido diálogos com diversos dos deputados e senadores brasileiros. Tiveram um longo diálogo comigo nesta manhã; estão acompanhados do Professor Miguel Carter, que é da *American University*, da Escola de Serviços Internacionais. E, então, eu pude até explicar a eles, eles queriam muito saber da iniciativa do Presidente Lula de dialogar com o Presidente Ahmadinejad, e enfim, eu acho que é importante para a aproximação das relações de amizade entre Brasil e Irã, a presença deles, por isso que eu aqui avaliei como importante assinalar.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Sejam os estudantes muito bem vindos aqui ao Brasil. Felizmente, o Brasil vive um período de estabilidade democrática, desde, podemos dizer, 1985, quando tivemos a eleição do primeiro presidente civil, Tancredo Neves, sucedido pelo José Sarney, e a democracia brasileira é uma democracia forte para o sucesso de todos nós.

Eu peço à secretaria da comissão que providencie que possam sentar aqui conosco, para que não fiquem em pé, as mulheres que estão aqui presentes, os homens, que providenciem acomodações para que eles possam se sentar--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, pela ordem. Na expectativa de que o partido comunista também tenha ampla liberdade no Irã, eu quero cumprimentar os estudantes, permitir e pedir que a gente tenha o máximo de tolerância com este país; não é tolerância deste país, com as religiões e com as doutrinas políticas, que eu acho que devem partir para isso, mas é a tolerância nossa em relação ao Irã, para que não ocorra com o Irã o que ocorreu com o Iraque, quando a infâmia e a mentira permitiram que uma guerra destruísse a infraestrutura e matasse milhares de iraquianos.

Eu acho que nós temos que estar atentos no mundo para que não se cometa com o Irã os gravíssimos equívocos que se cometeu com o Iraque, quase que destruindo a nação inteira, e deixando a nação não só numa guerra com outra potência, ou a maior potência da Terra, mas uma guerra entre as suas correntes religiosas, e as suas etnias, aos seus povos.

Então, eu quero cumprimentar os estudantes, eu sei que eles têm bastante consciência dessa realidade, vão ajudar o seu país, e brevemente também vão receber a visita também do Presidente Brasileiro na sua terra. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Inácio Arruda. Antes de passar a palavra já para o Embaixador Paulo Cesar Meira de Vasconcellos, para sua exposição, eu quero comunicar que o Presidente Sarney recebe, nesta quinta-feira, agora às 11h30, a Sra. Uyunqimq, vice-Presidente do Comitê Permanente da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China. Estará entre nós nesse momento, mas nós estamos aqui, precisamos da presença dos senadores, para que possam votar.

Então, já de pronto, eu concedo a palavra ao Embaixador Paulo Cesar Meira de Vasconcellos, para fazer sua exposição, no tempo que necessitar, normalmente, nós utilizamos por volta de 10 minutos.

SR. PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS: Alô. Muito obrigado, Exmo. Sr. Senador Eduardo Azeredo, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado; Exmo. Sr. Geraldo Mesquita Júnior, vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores; Exmo. Senador Romeu Tuma, meu relator, a quem agradeço toda a gentileza comigo, inclusive o fato de ter cancelado compromisso que tinha hoje, em São Paulo, para poder ficar aqui e poder relatar a minha indicação. Muito obrigado. Exmos. Srs. membros da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal; meus amigos do Itamaraty, que vieram aqui me apoiar, senhoras e senhores... O mapa da Tailândia vão colocar aí... Sempre coloca...

[risos].

SR. PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS: ...A Tailândia se situa no sudeste asiático... No sudeste asiático, na península da Indochina, faz fronteira, a leste, com Laos e o Camboja, a oeste, com Mianmar, e ao Sul, com a Malásia. Tailândia tem mais de 511 mil km² de extensão, um pouco menor que o Estado da Bahia, e conta com uma população de 67 milhões de habitantes.

A Tailândia era conhecida, até 1939, como Reino do Sião; todos devem ter lembrança dos filmes que foram feitos desse tempo, inclusive uma peça de teatro agora. Em 1939, o nome foi mudado para Tailândia, que significa "terra dos tais", "terras dos livres", numa referência ao fato de que a Tailândia é o único país da Indochina que não foi colonizado por europeus. O Laos e o Camboja, por exemplo, são os outros dois países para os quais eu estou indicado, foram colônias francesas.

V. Exas. têm assistido, recentemente, na televisão, essa ebulição política que tem ocorrido no país: Manifestações, manifestações dos chamados "camisas vermelhas", um cenário de muita instabilidade. Então, V. Exas. devem se perguntar: "Isso é a Tailândia? Isso é um momento apenas? Isso é uma tendência?"

Para a gente entenda um pouco essa realidade, o que está acontecendo na Tailândia, a gente tem que voltar um pouco na história. Em 1932, houve uma grande mudança no regime político do país, que foi a transformação da monarquia absolutista em monarquia constitucional parlamentarista. As elites, a aristocracia tailandesa, queriam ter maior participação no poder que era exercido apenas pela Casa Real. Essa elite, essa aristocracia, que tradicionalmente comanda a Tailândia, é formada da burocracia estatal, dos militares e dos membros da Casa Real.

Esses grupos da elite, no entanto, não conseguiram encontrar, a partir de 1932, uma forma de conviver e de dividir o poder. Daí essa instabilidade que se... Que vem até hoje... Desde 1932, já ocorreram 18 golpes de Estado, e o que me chama mais a minha atenção é que já foram promulgadas 17 Constituições. Então, em 80 e poucos anos, o país teve quase que uma Constituição a cada cinco anos, o que mostra essa instabilidade político-jurídica.

Nesse quadro de grande instabilidade, em 2001, foi eleito Primeiro-Ministro Thaksin Shinawatra. Thaksin foi, nos anos recentes, o político mais importante da Tailândia, por quê? Porque ele foi eleito com uma grande margem de votos, com uma política populista, uma política de apoio às populações mais necessitadas e às regiões economicamente mais deprimidas da Tailândia. E uma política, uma plataforma de confronto com essas elites.

Então, embora isso tenha dado a ele uma grande popularidade, a ponto de... Ele foi eleito em 2001; em 2005, o partido dele ter conquistado 75% das cadeiras do Parlamento, ele granjeou também inimigos perigosos, que uma outra característica do governo dele, ele foi um governante de mão forte. Ele perseguiu, na imprensa, os órgãos que não o apoiavam... Ele tinha uma política muito agressiva.

Em 2006, ele foi acusado de evasão fiscal, numa operação de venda de um conglomerado econômico da família dele, e em setembro do mesmo ano, houve um golpe militar que o depôs...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS: Não, vivinho... Ele está vivo e vive no Camboja hoje.

Então, esse enfrentamento recente, desde 2006, desse golpe de Estado, já se sucederam no poder seis primeiros-ministros. E o que sucede é esse embate entre os grupos pró-Thaksin e contra Thaksin. Esses grupos "camisas vermelhas", que a gente vê na televisão, é o grupo pró-Thaksin, é o grupo que está exigindo convocações de eleições, o mais rápido possível, porque eles têm esperança de que o partido deles possa ganhar, e com isso, conseguiu um perdão para que o Thaksin possa voltar para a Tailândia.

Há dois anos atrás, havia uma manifestação dos "camisas amarelas", hoje são "camisas vermelhas"... Os "camisas amarelas", que é a cor da Família Real, que era o grupo contra o Thaksin. Esse grupo, inclusive, tomou o Aeroporto de Bangcoc, durante oito dias; todos os estrangeiros ficaram presos no país. Ou seja, todas essas manifestações, essa instabilidade política tem, é claro, produzido um impacto econômico negativo no país, principalmente na área do turismo.

Um outro aspecto muito importante da realidade tailandesa hoje é o fato de que o Rei Bhumibol, que tem hoje 82 anos, que é rei desde 1946, é o monarca há mais tempo reinando no mundo. A Rainha Elizabeth só ascendeu ao trono em 52; ele foi 46. ...E que é a única força de estabilidade no país, está muito doente, e deverá falecer, o que é natural, daqui a poucos anos, se não forem poucos meses.

O príncipe herdeiro não é popular, não tem o carisma do pai, então, esse eventual desfecho do estado de saúde do rei poderá, então, acarretar maior instabilidade. Já existe a instabilidade. Com o falecimento do rei, abrem-se uma série de opções de futuro político da Tailândia, que ainda é difícil de se definir.

Então, hoje, o que se pode ver é que poderão haver, no curto prazo, mudanças muito profundas, inclusive que possam redundar em mudança nas parcerias estratégicas do país. Por exemplo, uma eventual volta do Thaksin para a Tailândia poderá acarretar uma maior aproximação com a China, já que ele é de uma família de origem chinesa. Se a aristocracia continuar ditando as regras, como faz até hoje, continuará essa relação muito próxima com os Estados Unidos.

Ainda da política externa, as relações com os vizinhos, é uma relação complicada, há problemas de fronteira; a relação com o Camboja é muito difícil, não só por problemas de fronteira, como o fato de o Primeiro-Ministro do Camboja ter convidado o ex-Primeiro-Ministro Thaksin para trabalhar como assessor econômico dele. Então, isso foi, para a Tailândia um... Como se diz em português corrente, um tapa na cara. Então, a relação entre os dois países está muito abalada.

Economicamente, a Tailândia é um país extremamente aberto em suas relações externas. Apenas para dar um exemplo, o comércio exterior da Tailândia, em 2009, montou a 276 bilhões de dólares; o brasileiro, 281. E a Tailândia tem um PIB de apenas 15% do brasileiro. Então, isso mostra como a economia tailandesa é aberta [soa a campainha]. Como a economia tailandesa é aberta e como os efeitos da crise, por exemplo, financeira internacional de 2009 tem um impacto na Tailândia.

Com relação ao Brasil, os dois países ainda se conhecem muito pouco. Eu acho que, do mesmo modo que nós temos uma visão um pouco simpática e exótica da Tailândia, os tailandeses também têm uma visão simpática e exótica com relação ao Brasil.

No campo econômico-comercial, as relações crescerem muito, muito, muito. O comércio bilateral cresceu 376%, de 2002 a 2009, enquanto que o comércio exterior brasileiro cresceu 161%. Em 2008, antes do impacto da crise financeira internacional, o comércio bilateral montou a três bilhões de dólares. Agora mesmo, estava sendo dito que o comércio com o Uruguai é 2,6 bilhão, então dá um exemplo da importância desse comércio.

Há uma possibilidade de crescimento; há possibilidade de que a gente aumente a exportação de produtos de maior valor agregado; nós já vendemos quatro aviões da... Super Tucano, da EMBRAER, para a Marinha Tailandesa. Está em estudo a venda do Sistema Astros-II, da AVIBRAS, de mísseis. Ou seja, há todo um trabalho de diversificação e de prioridade para a exportação de produtos de maior valor agregado.

Caso V. Exas. aprovem o meu nome como Embaixador na Tailândia, eu pretenderia concentrar a minha atividade em três grandes pontos: O primeiro, mais de curto prazo, seria o do acompanhamento dessa crise política, não apenas para identificar que uma mudança nos ramos da política externa das parcerias estratégicas possa abrir espaço para uma maior inserção brasileira.

Em segundo lugar, acompanhar de perto essa situação de insegurança, tendo em conta a comunidade brasileira e os turistas brasileiros que estão lá. Eu acho que é importante que a gente tenha um plano de contingência, que caso essa situação fuja do controle, a gente terá como, rapidamente, dar um apoio para esses brasileiros que estão lá. No passado, 18 mil brasileiros visitaram a Tailândia, então é importante que se tenha um plano de contingência para isso.

O segundo é o trabalho de promoção das exportações brasileiras. Ano passado, o Governo Tailandês organizou uma missão de empresários tailandeses, chefiado pelo Ministro do Comércio. Eu acho que tão logo a situação política permita, eu gostaria de tentar organizar também uma missão brasileira grande, de

empresários, para mostrar a realidade brasileira e as oportunidades de comércio com o Brasil.

O terceiro, um pouco para minorar esse desconhecimento mútuo, eu acho que, me parece muito importante, que se trabalhe na área cultural de divulgação da imagem, um projeto, eu poderei depois desenvolver outros projetos, mas um projeto que eu gostaria de propor a V. Exas. seria de uma grande missão de parlamentares brasileiros para contatos com o Parlamento Tailandês. Os parlamentares brasileiros têm ido muito à Tailândia, mas em eventos internacionais; eu acho que ainda não houve contato direto do Parlamento Brasileiro com o Tailandês.

Um outro projeto seria de organizar um grupo de formadores de opinião, universitários, empresários, jornalistas, uns 15, que a gente pudesse trazer ao Brasil e mostrar a realidade brasileira: plataforma da PETROBRAS, laboratórios de pesquisa de biocombustível, visitar a EMBRAER, Centro Tecnológico da Aeronáutica, visitar uma escola de samba, de repente, a OSESP, para que eles tenham uma ideia do que é o Brasil. E são formadores de opinião dos setores mais diversos, que podem fazer esse serviço, depois, de multiplicação da imagem.

Estou pronto a desenvolver qualquer um dos temas, e se o senador me permite, eu gostaria de falar rapidamente só sobre Camboja e Laos, sem abusar aqui do tempo.

O Camboja é uma monarquia constitucional, tem um rei, não com a força política que tem a Tailândia, e um Primeiro-Ministro forte, que tem dado muito pouco espaço para a oposição para atuar.

O Camboja é um país muito pobre, tem um dos produtos internos brutos mais baixos do sudeste asiático, acho que maior apenas do que Mianmar, e é um país que vem se recuperando aos poucos dos traumas da sua história, não é? O Camboja participou da guerra do Vietnã; depois teve aquele período negro do Khmer Rouge, onde mataram mais de um milhão de habitantes, então, o país vem aos poucos se recuperando. Havia muitos refugiados cambojanos na Tailândia, que, aos poucos, regressaram ao país, por causa das novas oportunidades. Então, é um país muito pobre, e que precisa muito da ajuda internacional.

Eles têm muito interesse em cooperação técnica brasileira, na área agrícola, na área do etanol, na área da saúde, e eu acho que, através da Agência Brasileira de Cooperação, nós podemos estabelecer um programa de auxílio ao Camboja.

Com o Laos, muito parecido, mas nós já começamos esse processo de cooperação; o Fundo IBAS, Índia, Brasil, África do Sul, já aprovou um projeto, no valor de um milhão de dólares, para um grande projeto de irrigação no Laos. Então, esse projeto está para ser iniciado, e é já uma medida concreta de colaboração com o Laos.

Senador, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, embaixador. Nós vamos, depois, passar para a fase de questionamentos. Eu quero só lembrar que o Embaixador Paulo Cesar sucederá, caso aprovado, o Embaixador Edgard Telles Ribeiro, que está hoje na Tailândia. E eu já deixo uma pergunta minha, já de quebra, se V. Exa. vai representar o Brasil junto a Camboja e Laos também, e o Brasil está abrindo uma embaixada em Mianmar, se tiver essa resposta, por quê essa opção de abrir em Mianmar e não em Camboja, por exemplo, o Laos?

O Camboja é um país que se recuperou daquele genocídio, inclusive quem foi o responsável pela ONU, pela recuperação do Camboja, é quem estava à frente da ONU no Haiti, morreu no terremoto. Nós, que fomos ao Haiti, pudemos conhecer, eu tinha até muita esperança. Se esse homem conseguiu recuperar o Camboja, vai conseguir recuperar o Haiti, mas infelizmente, no terremoto, ele faleceu junto com aquele grupo grande de funcionários.

Então, essa pergunta eu já deixo, essa opção do Itamaraty de manter a representação conjunta, no caso de Camboja e Laos, abrindo a Embaixada em Mianmar.

Nós vamos já passar a palavra ao Embaixador João Carlos de Souza-Gomes para fazer sua exposição. Embaixador João Carlos, indicado para o Uruguai.

SR. JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES: Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Eduardo Azeredo; Exmo. Sr. vice-Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior; Sras. e Srs. Senadores; meus caros amigos e colegas; meu caro amigo e colega, Embaixador Paulo Cesar Vasconcellos, é com o sentimento de profundo respeito que venho ao Senado para ser sabatinado, e caso aprovado, exercer o cargo de embaixador junto à República Oriental do Uruguai.

Tendo chefiado por três vezes a assessoria parlamentar do Itamaraty, é com imenso prazer que retorno a esta Casa e revejo grandes e velhos amigos. Sinto-me honrado também em comparecer, pela quarta vez, nesta comissão, para ser sabatinado.

Sempre sustentei que o Senado é o foro privilegiado para o debate de grandes temas nacionais e internacionais. Nesse sentido, parabenizo V. Exa., Sr. Presidente, e todos os demais membros dessa comissão, pelo papel patriótico com que vem desempenhando suas funções. Sempre defendi a diplomacia

parlamentar como instrumento indispensável para a consecução e legitimação da política externa.

Ontem mesmo, Sr. Presidente, tivemos um exemplo da validade da utilidade da diplomacia parlamentar, quando V. Exa., junto com o Senador Cristovam, presidiram a sessão de recebimento da delegação mexicana, e recebeu o Presidente do Senado mexicano. Tenho certeza que essa visita fortalecerá e muito as relações entre Brasil e o México.

Gostaria de iniciar minha apresentação por destacar o excepcional nível das relações de amizade entre o país vizinho, amigo e irmão, Uruguai. Desde a independência, em 1828, mantemos com o Uruguai uma relação de profunda amizade, respeito e cooperação. Os dois países compartilham valores comuns, como o respeito à democracia, aos direitos humanos, o compromisso com a integração regional centrada no MERCOSUL. Essa relação se fundamenta também na proximidade geográfica, nas afinidades históricas, e na ampla convergência de ideais e interesses.

Temos, Sr. Presidente, a honra de ter entre nós o Senador Pedro Simon, que melhor do que ninguém conhece, a fundo, as relações Brasil-Uruguai, e tem um conhecimento que poucos brasileiros têm dessa relação de sólida amizade, de afinidade, e de carinho que existe entre ambos os países. De modo que eu não ousaria comentar mais, porque eu tenho certeza que o Senador Pedro Simon poderá discorrer com muito mais propriedade e riqueza do que eu próprio.

Para ambos os países, e me dizia o próprio Senador Pedro Simon outro dia, a fronteira não é um marco divisório; é um marco de União, que une dois povos e dois países.

Desenvolverei minha apresentação em duas partes, procurarei ser breve, Sr. Presidente, atendendo ao seu pedido. Farei uma breve referência à política interna e política externa do Uruguai; farei uma referência muito rápida sobre as relações do Uruguai com o MERCOSUL. Na segunda parte, falarei um pouco sobre as relações bilaterais entre Brasil e Uruguai, com ênfase na integração, seja energética, seja de transporte e na cooperação fronteiriça. Em seguida, farei uma breve referência à presença das empresas brasileiras e ao crescente investimento brasileiro no Uruguai. Na conclusão, pretendo fazer uma projeção dessas relações e apresentar uma pequena sugestão.

Em termos de política interna, o fato político mais importante foi, sem dúvida, a eleição do Senador José Mujica, em outubro de 2009, que tomou posse em 1º de março. Vale recordar que, desde a independência, o Uruguai sempre teve a sua vida política polarizada por dois grandes partidos, o Partido Nacional Blanco, e o Partido Colorado.

Ao longo do Século XIX, o Uruguai passa por um longo período de estabilidade política. No final do Século XIX já logra um maior nível de estabilidade política, acompanhada de uma prosperidade econômica. O Uruguai é, então, conhecido como a Suíça da América do Sul, graças, em grande parte, às exportações de carne e lã.

No final dos anos 60, o Uruguai passa por uma crise econômica e social. Infelizmente, inicia-se, nesse período, um triste período da vida política uruguaia. Trata-se do regime militar, que vai vigorar até 1985.

Em 85, com a eleição do Presidente Sanguinetti, a sociedade uruguaia restaura a democracia naquele país. Em 2004, o médico oncologista e ex-prefeito de Montevidéu, Tabaré Vasquez, vence as eleições presidenciais, lidera uma grande coligação de centro-esquerda, denominada Frente Ampla. Rompe-se, assim, a alternância entre Blancos e Colorados, alternância essa que foi mantida, que foi novamente ratificada, a não-alternância, com a eleição do Presidente Mujica.

O Presidente Mujica foi senador e Ministro da Agricultura e Pecuária do Governo Vasquez. Recorda-se que os recursos agropecuários respondem por mais de 50% das exportações uruguaias. Ficou preso por 14 anos, durante o regime militar. O Presidente Mujica já anunciou, por diversas vezes, que pretende aprofundar as já excelentes relações com o Brasil.

No dia seguinte à sua eleição, acho que é um episódio que vale a pena comentar, ele fez um gesto extremamente afetuoso, ao realizar uma visita na residência da embaixada do Brasil, ao meu amigo e colega, o Embaixador Felício. Realizou visita oficial ao Brasil, em 29 de março último. Na ocasião, foi criada uma comissão bilateral, com o objetivo de melhor coordenar as ações no campo da integração. O Presidente Lula acaba de retribuir, anteontem, essa visita. Essa visita se revestiu de grande êxito e aprofundou ainda mais as excelentes relações entre os dois países.

No plano da economia, o Presidente Mujica já anunciou que não pretende fazer grandes mudanças. A economia do Uruguai cresceu uma média de 9%, desde 2002. Foi possível alcançar crescimento econômico, redução da pobreza e aumento das exportações. Na verdade, a crise internacional afetou muito pouco o Uruguai.

Em seu discurso de posse, o Presidente Mujica definiu as cinco prioridades: a primeira delas, Senador Cristovam Buarque, a educação, a luta contra a pobreza, a energia, o meio ambiente e a segurança pública. Vale salientar também que sua esposa, Lúcia Topolansky, foi a senadora mais votada no Uruguai. Recordo também que, a exemplo do seu marido, ficou presa durante 14 anos, durante o regime militar. Per-

guntada sobre o seu estilo, se pareceria ao da primeira dama dos Estados Unidos, Michelle Obama, respondeu: "Estou mais na linha da Presidenta Bachelet ou da Angela Merkel".

Com relação à política externa, além das relações do Brasil, assunto que comentarei mais adiante, falarei um pouco sobre as relações com a Argentina; o Uruguai no MERCOSUL, e uma breve referência à relação do Uruguai com os Estados Unidos. Devo dizer que o Uruguai tem uma política externa extremamente ativa e mantém relações cordiais com todos os países da comunidade internacional. O Uruguai tem, naturalmente, interesse em ampliar os seus mercados para venda dos seus produtos, tanto na região, quanto nos Estados Unidos, na União Europeia, na Ásia, e na África.

A questão da instalação da fábrica de celulose do Rio Uruguai é bastante conhecida por todos, e foi amplamente divulgada pela imprensa. Houve um esforço conjunto, tanto do Uruguai, quanto da Argentina, de encapsular, ou melhor, manter em compasso de espera o assunto até o pronunciamento da Corte; esse pronunciamento se fez há duas semanas atrás.

O grande mérito dessa decisão da Corte foi de exortar as duas partes a trabalhar juntas e, sobretudo, a assumirem juntas a preservação do Rio Uruguai. No dia 28 de abril, o Presidente Mujica deslocou-se a Buenos Aires e teve um cordial encontro com a Presidenta Argentina. Os dois países concordaram e, na minha opinião, me parece um plano importante, em estabelecer um plano de vigilância ambiental conjunto nas águas do rio. Mais importante ainda, na minha visão, é o fato de que os dois países, os dois presidentes manifestaram publicamente a vontade política de superar as diferenças. O Brasil, naturalmente, confia que os dois países cheguem a um acordo mutuamente aceitável.

Com relação ao MERCOSUL, o Uruguai apoia a integração sul-americana centrada no MERCOSUL. O Presidente Mujica defendeu a união do Uruguai com o MERCOSUL "até que a morte nos separe".

[soa a campainha]

O Uruguai teve crescimento significativo do seu comércio com todos os países do MERCOSUL, desde a sua criação, em 1991. Montevidéu é, como todos sabem, a capital do MERCOSUL, onde está sediado o secretariado do MERCOSUL.

O Brasil reconhece que há dificuldades no MERCOSUL, para tanto, foram tomadas cinco medidas principais: A primeira delas, a adoção de um plano estratégico para superar as assimetrias; o segundo é o funcionamento do FOCEM, o Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL, que dispõe hoje de 400 milhões de dólares.

A terceira medida é o funcionamento da comissão de monitoramento do comércio bilateral. A quarta medida foi a criação do programa de substituição competitiva de importações. A quinta medida foi a agilização do fluxo de pessoas e bens na fronteira.

São amistosas as relações do Uruguai com os Estados Unidos. A visita da Secretária de Estado, Hillary Clinton, à cerimônia de posse do Presidente Mujica, é um sinal de aproximação dos dois países. O Vice-Presidente do Uruguai, Danilo Astori, destacou a importância dessa visita. Tratou-se da primeira vez em que um secretário de estado dos Estados Unidos realiza uma visita àquele país para uma cerimônia de posse.

O Uruguai participa das forças de paz da ONU, integra a MINUSTAH, junto com o Brasil, e mantém um contingente na República Democrática do Congo. Essa participação uruguaia é extremamente elogiada, interna e externamente.

No que diz respeito às relações bilaterais, mencionaria o acordo de integração energética, e o respectivo memorando de entendimento, ao qual se referiu o Senador Cristovam Buarque, em seu relatório, que vai permitir que a Estação de Candiota, no Rio Grande do Sul, envie energia elétrica para o Uruguai; são 500 megawatts... O projeto já foi aprovado, as linhas de financiamento já foram acordadas. Pela parte brasileira, essa linha será financiada pela ELETROSUL, e, na parte Uruguaia, será financiada pelo FOCEM.

O Uruguai manifestou também um grande interesse na tecnologia e na cooperação brasileira, em matéria de biocombustíveis, sobretudo no aproveitamento da cana-de-açúcar, na canola e no girassol. A Lagoa Mirim também constitui uma área de prioridade da integração dos sistemas de transportes; o projeto permitirá o transporte aquaviário do Uruguai até as cidades de Rio Grande e Pelotas, daí para Porto Alegre, e daí uma conexão rodoferroviária para São Paulo. A futura implantação dessa hidrovia será naturalmente benéfica para ambos os países. A segunda ponte, sobre o Rio Jaguarão, com a extensão de 600m, também já aprovada, será um traço a mais a unir o Brasil e o Uruguai.

No que diz respeito à cooperação técnica, além da cooperação mencionada pelo Senador Cristovam Buarque, em seu relatório, eu me referiria à gestão ambiental, cursos de gestão ambiental, que estão sendo ministrados para técnicos uruguaios na fronteira, e o apoio às políticas uruguaias de combate e prevenção à AIDS.

Importante estabelecer que foi estabelecida uma nova agenda de cooperação fronteiriça. Ao contrário dos esforços anteriores, ela se baseia justamente nas propostas e sugestões das comunidades da fronteira, sendo ouvidos os prefeitos e intendentes porque, no passado, essa cooperação era feita nas capitais, e muitas vezes, não traziam os benefícios desejados.

Com relação ao comércio bilateral, tem sido crescente, nos dois últimos anos, as exportações do Uruguai para o Brasil aumentaram 20%; o Brasil é o principal comprador de produtos do Uruguai, no valor de 1.4 bilhões de dólares. Essas exportações, é importante assinalar, equivalem a 20% do total das exportações do Uruguai.

É importante assinalar também que essas importações são constituídas mormente de produtos manufaturados e semi manufaturados, o que escapa um pouco do padrão da pauta de exportações do Uruguai, que é constituída normalmente de matérias-primas.

As exportações do Brasil para o Uruguai ascenderam a 1 bilhão e 300 milhões de dólares, e cresceram 28% no último ano. Consideradas as dimensões do país, o comércio bilateral é bastante ativo, expressivo e promissor, da ordem de dois bilhões e 600 milhões de dólares.

Com relação a investimentos no Uruguai, gostaria de ressaltar a PETROBRAS, que investirá 100 milhões de dólares nos próximos cinco anos. Ela é detentora do monopólio da distribuição de gás, tanto em Montevidéu, quanto assumiu o controle acionário da distribuição de gás no interior. E a PETROBRAS está extremamente interessada na instalação de uma usina de regaseificação, que poderá abastecer não só o mercado uruguaio, mas exportar o excedente para a Argentina.

Estamos também presentes, a PETROBRAS, na exploração da plataforma continental, participamos juntos de um consórcio, e temos já garantidos dois blocos dessa exploração. O BNDES abriu um escritório de representação no Uruguai, junto com o Banco do Brasil; é a primeira representação do BNDES fora do Brasil e, naturalmente, será um fator importante para financiar projetos de infraestrutura, apoiar *joint ventures*, e estimular também a exportação de produtos uruguaios para o Brasil.

O Banco Itaú mantém uma rede de agências grande no Uruguai, com a compra do Banco de Boston. Na área de carnes, os frigoríficos brasileiros, Marfrig, Bertin e IPU, detêm 41% do total do abate e 44% das exportações. No setor de arroz, também temos uma presença brasileira importante, e o Grupo Gerdau tem a principal usina de siderúrgica no Uruguai.

Resumindo, Sr. Presidente, estou fazendo um esforço de contenção, e me perdoe a velocidade com que estou fazendo a minha exposição, mas eu gostaria de encerrar minha exposição, por afirmar que as relações do Brasil e o Uruguai são muito positivas, e muito promissoras.

Na minha gestão, pretendo fortalecer ainda mais essas relações; aumentar o comércio bilateral; intensificar a integração energética e de transportes, e estimular a cooperação técnica e fronteiriça.

Encerro a minha apresentação, agradecendo a V. Exa., Sr. Presidente, aos demais membros dessa comissão, pela atenção. Agradeço, em particular, ao meu estimado amigo, Senador Cristovam Buarque, por suas generosas palavras.

O Senador Cristovam Buarque, é sem dúvida alguma, o intelectual de maior... E a maior autoridade brasileira em matéria de Educação, reconhecido nacional e internacionalmente. Tendo tido o privilégio de servir por duas vezes na UNESCO, posso atestar esse reconhecimento, Sr. Senador, que me permita fazer referência a V. Exa., mas é um ato de justiça, que eu pratico neste momento.

Desejo, finalmente, acolhendo a sugestão do Senador Cristovam, e de V. Exa., Sr. Presidente, propor a criação de um grupo parlamentar de amizade Brasil-Uruguai.

Acho que os parlamentares que pertencem, naturalmente, ao Parlamento do MERCOSUL desempenham um trabalho importante, mas deixam um pouco à margem as relações bilaterais entre o Brasil e o Uruguai. De modo que eu peço a V. Exa., Sr. Presidente, aos demais membros desta comissão, uma atenção especial para essa proposta que, caso acolhida, contribuirá e muito para melhorar ainda mais as relações entre os dois países.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Embaixador João Carlos Souza-Gomes.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Nós temos já três senadores inscritos, Paulo Duque, Roberto Cavalcanti e João Tenório--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu pediria licença, se V. Exa. me autorizasse, que eu tenho um compromisso e, infelizmente, não poderei ficar até o final, que é um assunto bastante interessante. Peço desculpas até, mas eu tinha aqui até marcadas várias intervenções do Embaixador Paulo Cesar, e também do Embaixador João Carlos, que veio matar saudades

aqui da permanência assídua, durante um bom período nesta Casa, nos orientando, nos ajudando a resolver problemas fora da Casa, do Itamaraty, com toda a simpatia, todo o carinho, e esse sorriso que sempre permanece em seu rosto.

Eu queria desejar boa sorte ao senhor. Acho que vamos nos encontrar pelo menos uma vez por mês no Uruguai, enquanto permanecer no Parlamento do MERCOSUL; estou seguindo para lá, no domingo. Se Deus quiser, encontrar o Embaixador Régis, que também é uma pessoa que merece todo o nosso respeito e carinho, e um paga o jantar, e o outro pagará o almoço, durante a nossa estadia. Um quibinho lá para nós, se Deus quiser.

[risos]

Eu desejo boa sorte, vi toda a exposição; queria perguntar sobre o caso da papeleira e toda essa confusão que está existindo, e a importância do FOCEM para o Uruguai, e para o Paraguai, principalmente Paraguai, que tem recebido financiamento do FOCEM em razão do privilégio do fundo de ter o Paraguai e o Uruguai como principal países que merecem ajuda do MERCOSUL.

E da Tailândia, também eu vejo aqui, tem uma citação sobre Mianmar, da invasão de muitos habitantes que têm sofrido as consequências, mais de um milhão, diz aqui na informação, e V. Exa. se referiu, e também sobre o processo de venda de equipamentos, principalmente no desenvolvimento, que retornam ao Brasil, da área militar, na construção de aviões; já vendemos os Tucanos, e a expectativa de venda de aviões de passageiros, o 190, que tem encontrado um bom mercado no exterior.

E acho que a Tailândia, principalmente os países asiáticos têm essa oportunidade, visto que o Brasil tem uma fábrica, na China, de montagem de aviões da EMBRAER. E também acho que a capacidade da indústria naval, que começa a se desenvolver no Brasil, poderá alcançar um campo bastante fértil para poder vender embarcações aos países vizinhos.

Então, eu desejo muita sorte; acho que o Brasil indica dois grandes embaixadores, e que trarão para nós a tranquilidade de intervir sempre a favor dos interesses do país em que estarão, e do interesse do Brasil, que vão representar.

Então, a embaixada fica sendo a nossa Casa, sempre que podemos visitá-los. Desejo boa sorte, e que Deus os acompanhe. Talvez, o senhor fique melhor que ele, lá, com essas crises que ocorrem em países, principalmente onde o tipo de governo é místico. Não é um governo fixado em princípios democráticos ou não, que é uma democracia ou não, mas tem um misticismo muito forte, que envolve a presença do rei ou do representante maior da população, e a população tem um comportamento diferenciado do que nos países das Américas, da Europa.

Então, é difícil mesmo administrar essa... Porque a crise é permanente. Eu acho que é difícil trabalhar em países, principalmente na Ásia. E a gente conhece um pouquinho e vê... Eles são gentilíssimos, são pessoas amáveis, respeitosas, mas essa disputa, que liga a política com a religião, é complicado para poder gerenciar. Eu acho que ele tem que passar nuns templos, rezar todo dia ali e pedir para Buda ajudar.

Boa sorte. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Tuma, pela sua presença. Boa viagem, sempre conosco aqui.

Eu quero comunicar ao Plenário que teremos, na próxima semana, dia 13, uma outra reunião com discussão e sabatina dos embaixadores indicados para a Guatemala; o relator é o Senador Inácio Arruda, e também o embaixador indicado para Dinamarca e Lituânia, que é o embaixador... Que é o Senador Flexa Ribeiro o relator, para a próxima semana, dia 13. Então, Dinamarca e Guatemala. E vamos reservar o dia 20 para a Venezuela, que é um país mais polêmico, de maneira que vamos deixar sozinha a Venezuela no dia 20.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, presidente. Qual é o dia da Venezuela?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Dia 20.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Dia 20? Eu queria pedir... O relator é o Senador Fernando Collor, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, Venezuela é o Senador Renato Casagrande.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou pedir para o...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Foi pedida vista no dia 11/03 por V. Exa. Dia 11 de março.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou pedir para o Senador Fernando Collor me auxiliar no processo porque ele é um especialista na Venezuela, então, eu vou pedir o apoio. Vou procurá-lo, terça-feira, ele hoje não pôde estar aqui, para que ele possa ajudar-me, tanto no pedido de vista, quanto na sabatina do dia 20.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): E que o Presidente Chávez entenda que essa demora é em função de o país ser um país com governo polêmico.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. se referiu a quem?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente Chávez.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ditador, não é?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É... Vamos agora ouvir o Senador Paulo Duque, com a palavra.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Presidente, eu vou ser sucinto, me dirigir aos dois embaixadores ao mesmo tempo. Imagine que Flores da Cunha, que é o nosso... Um grande político, [ininteligível] e também um grande político, todos os dois gaúchos, e tinha uma rivalidade muito grande, na Cidade de Uruguaiana, onde um deles era prefeito, e até que marcaram um duelo no Brasil, mas, no Brasil, isso era proibido, sempre foi meio... Mas era permissível, permitido, no Uruguai, uma característica encantadora, formidável do povo uruguaio nisso. E eu estou sabendo que, há coisa de 40, 30 anos, mais ou menos, o Código Penal uruguaio deixou de permitir essa prática, que é uma prática toda característica, não é? Para o Uruguai... E eu pergunto, V. Exa. sabia disso? Estava a par disso? Tem detalhes disso ou não? Se não tem, não tem problema, mas, se tem, eu gostaria...

SR. JOÃO CARLOS DE SOUZA-GOMES: Meu querido senador, eu gostaria apenas de esclarecer que eu nasci em Madri por acaso, porque o meu pai era diplomata, então, eu nasci, por um acaso, mas eu sou cidadão do Rio de Janeiro, viu? Embora com raízes gaúchas; a família Souza-Gomes é do Sul. E como eu tive o privilégio de servir no Uruguai, realmente eu tomei conhecimento, lá no Uruguai, que essa prática foi vedada, embora houvesse uma tradição muito grande do duelo, uma tradição muito grande, mas, segundo fui informado, essa prática já foi abandonada.

Obrigado, Sr. Senador.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Essa é uma pergunta meio de algibeira, mas mostra que V. Exa. realmente conhece o Uruguai, isso é muito bom. Estou vendo, meu caro embaixador, que a cooperação militar do Brasil com o Uruguai é muito pequena. Até agora, nós só ou vendemos, ou emprestamos ou cedemos à armada... Um helicóptero está enguiçado, e eles não têm condições de mandar consertar; custa muito caro. Esse aspecto, eu quero chamar a atenção de V. Exa., é importante que o Uruguai tenha uma boa cooperação militar do Brasil, eu acho isso muito importante. É um assunto que peço a V. Exa. para, vamos dizer assim, refletir, se vale a pena ou não, antes de assumir, lá, em Montevidéu, agir com os ministérios militares, isso depende muito de V. Exa.

Embaixador Meira de Vasconcellos, família tradicional no Brasil, na diplomacia, V. Exa. disse que, nesse país, Tailândia, já teve 17 Constituições, 17, bastante. Nós já tivemos oito. Apenas a Tailândia é do tamanho da Bahia, mais ou menos do tamanho da Bahia, e nós somos um país gigantesco, com problemas gigantescos. Mas, vejo que V. Exa. também, a exemplo do Embaixador Souza-Gomes é uma pessoa muito dedicada à diplomacia, muito preparada para enfrentar esses problemas. Não são de brincadeira.

V. Exa. disse, na sua exposição, que tem 18 mil brasileiros lá, foi isso?

SR. PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS: Não, 18 mil brasileiros visitaram a Tailândia, em 2009; turistas.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Só o ano passado?

SR. PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS: Só o ano passado, 18 mil passaram por lá.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Tem muitas atrações turísticas, não é? O jogo, tudo...

[risos]

SR. PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS: Praias.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, eu também estou no meio dos 18 mil que foram à Tailândia, mas eu não fui a show nenhum, não.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Ah, bom. Eu não fui, mas pretendo.

SR. PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS: O idioma da Tailândia é o tailandês, e é um idioma do ramo do chinês... E é um idioma com tons, é um idioma tonal--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): E depois desse?

SR. PAULO CESAR MEIRA DE VASCONCELLOS: Inglês. A língua, vamos dizer, franca do país, é o inglês.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Presidente, eu estou muito satisfeito, desejo aos embaixadores sucesso. E comunico que não tenho problema em votar descoberto. Farei agora, dando o meu voto aos dois embaixadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, senador. Agora, o inscrito é o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente Eduardo Azeredo. Cumprimento os Srs. Embaixadores Paulo Cesar Meira de Vasconcellos e João Carlos de Souza-Gomes.

Na verdade, gostaria de começar o meu questionamento, que, na verdade, são algumas referências, e dois questionamentos básicos. As referências que eu gostaria de fazer são extremamente de acordo, de comum acordo com o Senador Cristovam Buarque, no sentido de parabenizar o Brasil no tocante ao procedimento... Esse procedimento de passar V. Sas. pela Casa, pelo Congresso Nacional, pelo Senado Federal, pela Comissão de Relações Exteriores, é extremamente salutar, que nos dá essa oportunidade, e permite que, até em reuniões anteriores à presente reunião, nós possamos interagir, e esclarecer determinados pontos. Eu acho que esse procedimento é salutar, e parabenizo tanto o procedimento em si, como o trabalho do Itamaraty no tocante até prévias que nós temos tido, no tocante a estarmos no dia de hoje.

Outro ponto que eu gostaria de enfatizar, também parabenizar o Brasil, é o nível, profissionais de carreira, profissionais que não estão aí por questões políticas... Isso nos dá, inclusive, uma corresponsabilidade muito grande, muito forte, porque nós não estamos aqui assistindo indicações, questionamentos de profissionais que estão premiados com alguma coisa, e sim escalados para alguma coisa. Todos exerceram grandes missões, em embaixadas, consulados, em países importantíssimos, então, eu acho que isso é uma característica que também vai positivamente construir, no nosso país, o seu fortalecimento. Que na hora que nós temos os nossos emissários, os nossos escudeiros nesse país, os nossos garotos-propaganda de alto nível, isso dará ao nosso país uma alavancagem.

Diferentemente, historicamente, do que acontecia com países da América Latina e outros países menos desenvolvidos, que indicavam seus embaixadores, fruto de interesses políticos, econômicos, amizade e tal. Então, parabenizo o nosso país por esse procedimento.

Parabenizo também os dois relatores, Romeu Tuma e Cristovam Buarque. Às vezes, eu reclamo do meu presidente, Eduardo Azeredo, algumas indicações, mas, nesses dois casos, parabenizo, eu acho que os dois senadores estavam talhados para serem os relatores no tocante a essas duas indicações, tanto Tailândia como Uruguai.

Agora, eu vou ser bastante pontual, no sentido de duas só perguntas: Uma é curiosidade, uma no tocante ao Embaixador Paulo Cesar Meira de Vasconcellos, é que dando uma olhada no *curriculum*, nós temos, que dá para perceber pelas informações, sua última função fora do Brasil, em Nova Iorque, até 1999, bate? E, de 99 a 2000... 99 a 2004, 99 a 2004... 2004 a 2010, é que eu acredito que essas funções tenham sido exercidas aqui no Brasil. Era só esse esclarecimento, e saber qual a razão e qual a sistemática que o Itamaraty adota no tocante a transferir seus embaixadores, seus membros do seu corpo consular para fora do país, ou não. Qual a razão, passar seis anos no Brasil, ou normalmente isso é uma tendência normal, ou, no caso de V. Exa., qual a razão que fez com que V. Exa. permanecesse no Brasil, de 2004, sem informação aqui proceder.

E, no tocante, à pergunta para o Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, é extremamente em termos da minha curiosidade: V. Sa. esteve na Venezuela, num momento, assim, extremamente chave, num amplo sentido, chave, no Hugo Chávez, e chave no sentido de histórico: 2003 a 2008; 2003 a 2008 aconteceu tudo, em termos de momento político venezuelano.

Então, V. Sa. poderia nos dar, assim, de forma bastante sintética, uma análise do que acontece na realidade. Eu faço um senador da base do governo, porém, sou empresário; tenho tido informações péssimas a respeito da liberdade de imprensa na Venezuela, e tenho tido informações positivas no tocante às reais intenções do Hugo Chávez. Então, eu tenho essa extrema curiosidade, como parlamentar, como cidadão, como empresário, de saber o que se passa realmente, em nível de imprensa, na Venezuela, principalmente por V. Sa. ter tido o privilégio de assistir, na função de embaixador, entre 2003 e 2008.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Roberto Cavalcanti, a pergunta é muito pertinente, mas eu imagino que o Ministro Celso Amorim o está certamente compensando; depois de ele ficar seis anos em um país tão complicado, agora, o manda para o Uruguai, que é um país calmo, é uma compensação...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Se bem que, historicamente, ele vai ter o privilégio de acompanhar o desempenho de um presidente ex-terrorista: o Mujica, que hoje tem uma cabeça com seu amadurecimento, mas também o Uruguai vai passar por mutações históricas na sua política. É um privilegiado, em nível da história da América Latina; é um predestinado a acompanhar esses movimentos que estão acontecendo em termos de governo, tanto na Venezuela, quanto no Uruguai--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite um aparte, nobre Senador Roberto Cavalcanti? Permite um aparte?

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu também quero um aparte.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pedido de aparte do Flexa e do Geraldo Mesquita.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. concede um aparte, Senador Roberto?

[risos]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu não sei se regimentalmente cabe.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pode conceder.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Concedido, com muita honra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V.Exa. Quero parabenizá-lo pelos questionamentos e gostaria, se V. Exa. me permitisse, complementá-lo, aditando ao Embaixador João Carlos Gomes, até dizendo que, embaixador, eu já... Tanto o Embaixador João Carlos, quanto ao Embaixador Paulo Cesar, do Uruguai para a Tailândia, quero parabenizá-los e desejar boa sorte. Já exerci o voto. Apesar de secreto, votei favoravelmente pela indicação de V. Sas...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É, como eu não gosto do vermelho e do preto, coloquei o branco [risos]. Mas eu quero dizer a--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu gosto muito do vermelho do Internacional, mas também coloquei o branco.

[risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só quero aditar ao Embaixador João Carlos, que ele deve ser, e tenho certeza que é, um embaixador da melhor qualidade, porque o governo só lhe dá tarefas difíceis, e V. Exa. tem saído com competência destas.

O Senador Roberto Cavalcanti lhe pergunta sobre a questão da liberdade de imprensa. Eu gostaria só de aditar, Senador Roberto Cavalcanti, também sobre a questão da estatização das empresas privadas na Venezuela que... A bel prazer do Presidente, ele resolve tornar o Estado como único, Estado máximo, estatizando tudo que é de iniciativa privada, e levando o...

Eu gostaria de ouvir a opinião de V. Exa., e com relação à questão de liberdade de imprensa, também com a não renovação das concessões para as redes de televisão que fazem oposição ao seu governo. E eu pediria, aproveitando o aparte do Senador Roberto Cavalcanti, e abusando da paciência do meu presidente, eu tenho que pegar um voo agora, para ir numa reunião política no meu Estado, pediria a V. Exa. a retirada de Pauta do Item 3, da segunda parte da Pauta de hoje, que trata do Projeto de Lei da Câmara 131/2009, de autoria do Deputado Walter Hiroshi.

Eu peço a retirada de pauta, e a devolução ao gabinete, para que eu possa refazer o parecer, face o entendimento havido entre o Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores e o autor do projeto. Eu vou fazer a emenda que foi acordada entre os dois, e retorno para a Pauta da próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É um projeto importante, que trata da alteração da Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro, permitindo que autoridades consulares brasileiras possam celebrar a separação consensual e o divórcio consensual de brasileiros no exterior.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso. Houve um acordo entre o autor do projeto e o Ministro das Relações Exteriores para uma emenda. Eu farei a emenda, retornarei a semana que vem, pedindo a retirada a V. Exa. Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vamos ouvir o Senador Geraldo Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): O aparte é rapidíssimo, Senador Eduardo, é apenas porque o Senador Roberto Cavalcanti se referiu ao Presidente Pepe Mujica como terrorista--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não, ex.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Ex-terrorista. Eu queria, democraticamente, dizer que eu considero terroristas os gorilas uruguaios que mantiveram um líder popular, como o Presidente Pepe Mujica, torturado e preso, durante muitos anos, no seu país. Para mim, terrorista, repito, são os gorilas uruguaios que mantiveram o Presidente Pepe Mujica preso e torturado, durante anos, no seu país.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Geraldo Mesquita. Senador Flexa, só a questão ainda da estatização--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Art. 14, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): --A nossa expectativa é que nós, o Brasil, possa influenciar a Venezuela--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Art. 14, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): --Mas, pelo fato de ontem, nós estamos vendo que a Venezuela está influenciando o Brasil, porque o Brasil está estatizando a banda larga nesse projeto aí da Telebrás, então, está influenciando ao inverso, nós estamos deixando de influenciar lá, e o Chávez está influenciando na estatização aqui.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, não cutuque onça com vara curta.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Roberto Cavalcanti, pelo art. 14. Não foi ofensivo, não. Art. 14 é quando é ofensivo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, não, mas é só no sentido de... O meu também é extremamente salutar e carinhoso. Só quero dizer que se, porventura, a nomenclatura terrorista foi usada, e o foi, foi no sentido até construtivo, porque, à época, eles não se consideravam ser chamados de terroristas, errado não. Eles adotaram uma tese de ir para o confronto, e muito diferente do confronto brasileiro, o confronto uruguaio foi muito mais violento, com bombas, com mortes, que no Brasil, então, eu jamais utilizei o sentido pejorativo. É terrorista no sentido de combatente, guerreiro, guerrilheiro; não no sentido pejorativo, em nenhum momento, houve a intenção de macular a trajetória do Presidente do Uruguai.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado. Antes de passar a palavra ao Senador João Tenório, se V. Exa. me permitir, eu queria entrar um pouco na segunda parte, aproveitar a presença dos senadores, pelo menos, nós temos dois projetos de lei, um do Senado e outro da Câmara, que o Senador Mozarildo é o autor de um deles e o Senador Antonio Carlos do outro, e também um projeto que o Senador Pedro Simon, que é o relator, que é a questão de extradição entre Brasil e Panamá, se pudéssemos aprovar, pelo menos esses projetos de uma vez. Está de acordo?

Então, Senador Valadares, primeiro, com a palavra, para relatar o PLC n°. 84/2006, que *"dispõe sobre a aplicação das regras de origem previstas no acordo sobre regras de origem do GATT 1994, e dá outras providências"*. Se puder ser sucinto para nós, senador.

ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Avança tardiamente o trâmite legislativo do instrumento nacional que visa ao disciplinamento das regras de origem, tema sobre o qual cada país da Organização Mundial do Comércio é autônomo para legislar, conforme os resultados da rodada Uruguai do GATT - Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, organização multilateral que a antecedeu. Muito embora estejam em fase de ultimação as normas do regime multilateral de comércio acerca do tema, elas trazem padrões mínimos de regramento, os quais se encontram contemplados na maior parte da legislação dos países membros da OMC.

Essa constatação, além da necessidade de determinação da engenharia institucional, que atestará a legitimidade da certificação de origem, mantém, na agenda, a premência da aprovação legislativa do instrumento ora sob exame.

O Brasil, economia mais pujante, e mercado consumidor mais ativo da América do Sul, é dos últimos países a definirem sua legislação nacional sobre o tema, tornada imprescindível, sobretudo no momento em que os países ainda sofrem as consequências da crise econômica mundial, o que certamente motiva práticas desleais de comércio, ameaçando a produção local.

O projeto da Câmara em lei em tela sobeja em mérito relevância e urgência, constata-se, todavia, necessidade de alguns aperfeiçoamentos, redacionais e técnicos, para tornar práticas e exequíveis as exigências de certificação de acordo com atual ajuste de competências e tarefas institucionais que tangem a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria do Comércio Exterior, bem como para tornar as eventuais violações sancionáveis, busca-se, ainda, conferir agilidade ao reconhecimento dos certificados de origem, por parte da Receita Federal, resguardando o interesse nacional, ao vincular a aceitação dos mesmos a critérios de origem, não preferenciais específicos, a serem definidos pelo Poder Executivo.

Sr. Presidente, apenas eu sugiro umas correções no projeto: No art. 7º, do regime de origem, capítulo III, na letra 'h' onde tiver a expressão "uma das partes", que essa expressão seja permutada "por um país". E onde estiver a expressão "desta parte", que façamos uma troca para a expressão "deste país". E onde estiver a expressão "de uma parte", façamos a troca para a expressão "do país". São correções redacionais, para o aperfeiçoamento da redação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Em discussão o parecer do Senador Antonio Carlos Valadares, com as modificações sugeridas. Não havendo quem queira discutir, eu coloco, portanto, em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

O outro item que eu pediria que a gente pudesse excepcionar, que o Senador Mozarildo é relator, Projeto de Lei do Senado n°. 69/2004, que "*dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, nos termos do art. 231, § 6º da Constituição Federal*". Autoria do Senador Augusto Botelho; Relator, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que faz o relatório pela aprovação, com uma emenda, a Emenda n°. 1 da CCJ. Senador Mozarildo, com a palavra.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente, esse projeto que foi apresentado em 2004, na verdade, já mereceu até, por parte do Supremo, quase que uma regulamentação, quando

decidiu a questão da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Contou 19 itens condicionantes, entre os quais, o livre trânsito das Forças Armadas. Mas não há uma lei, realmente, que possa especificamente tratar do tema. Então, eu acho que esse projeto do Senador Augusto Botelho, realmente, como eu digo aqui na análise, "*sem dúvida, percebemos como fundamental e premente que seja regulamentada a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas, em especial na faixa de fronteira*". Sobre isso já nos pronunciamos antes, em um relatório desse projeto em 2004, na CCJ, fui relator também na CCJ. De fato, reiteramos tudo o que dizemos naquela época, e que foi acolhido na comissão, quando do parecer da Senadora Serys Slhessarenko, como relatora *ad hoc* daquela na matéria. Não vemos a necessidade de reproduzir aqueles comentários no presente relatório.

Portanto, ao votar favoravelmente ao projeto de lei, e acolhendo a emenda da CCJ n°. 1, quero reiterar que, na verdade, o Supremo já até pacificou essa questão, ao não ficar mais qualquer tipo de dúvida a respeito da liberdade das Forças Armadas transitarem, mas a lei vai regulamentar com mais tranquilidade e, portanto, deixar, vamos dizer assim, de haver interferências de órgãos, sejam eles federais, como é o caso da FUNAI, ou de organizações não governamentais, que costumam mandar nessas áreas.

Portanto, eu quero chamar a atenção dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras da importância desse projeto de iniciativa do Senador Augusto Botelho, que de uma vez por todas, pacifica, e agora ainda mais, respaldado por uma decisão já tomada pelo Supremo Tribunal Federal.

O Voto, portanto, é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Mozarildo. Coloco, portanto, em discussão o projeto de lei que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e Polícia Federal nas terras indígenas. Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está, portanto, aprovado.

E passamos ao terceiro, que é um projeto de... Depois voltamos ao Senador João Tenório, para continuar a nossa... Senador Simon, é um Projeto de Decreto Legislativo n°. 33/2010, que aprova o texto do tratado de extradição entre o Brasil e o Panamá. Com a palavra, Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto aprova texto de extradição entre a República Federativa do Brasil e a República do Panamá. Já passou pela Câmara e votaremos neste momento. "*O estabelecimento sistemático de acordos de tradição com os países irmãos é uma tarefa essencial para a cooperação judiciária e a construção de instrumentos modernos para o combate ao crime, no plano internacional. O acordo em análise insere-se nessa iniciativa, conforme as demandas da sociedade e a jurisprudência sobre a matéria*".

Por isso, somos favoráveis à aprovação do acordo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Pedro Simon. Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

Nós temos um outro, ainda, de extradição, mas é de autoria do Senador Heráclito; ele pediu para tirar de Pauta, que é do Suriname, também importante, nós temos tido muita polêmica, muitos distúrbios entre Brasil e Suriname.

Vamos continuar, então, agradeço a eles, aprovados esses três projetos, e esse PDS.

A palavra com o Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, só duas questões para reflexão, não é exatamente uma pergunta, mas uma reflexão: Primeiro, no que diz respeito ao Uruguai e, evidentemente, ao Embaixador João Carlos Souza, que vai para lá cumprir uma missão que, à primeira vista, parece ser menos complicada, mas, na verdade, tem um grau de complicação relativamente alto.

Nós estamos vivendo um momento em que uma unidade de países, como é a União Europeia, está vivendo momentos complicados, sob o ponto de vista econômico, não é? Consequência, possivelmente, de uma desigualdade, digamos assim, de comportamento que esses países tiveram no que diz respeito aos apoios que receberam dos países mais riscos da União Europeia, para se aproximarem no que diz respeito a desenvolvimento econômico, à questão fiscal, à questão tributária, enfim, à questão monetária, e evidentemente, às relações diplomáticas. O Brasil, evidentemente, que é uma situação muito diferente daquela que o Brasil vive no MERCOSUL, mas, de qualquer forma, é muito diferente, mas tem algumas semelhanças, digamos assim.

A situação europeia hoje está, digamos assim, aguardando e vai... E dependendo de uma posição muito firme dos Estados mais ricos, quais sejam, Alemanha e França. E são os países que, na verdade, vão definir o que acontecerá daí, para frente, com a União Europeia porque, tanto a Itália vive um momento difícil, quanto a Espanha, Portugal e a Grécia vivem momentos financeiramente muito complicados; não estão conse-

guindo resolver os seus problemas e, evidentemente, não vão poder ajudar ninguém. Então, quem vai ajudar são França e Alemanha, mais precisamente.

O Brasil tem uma semelhança. O Brasil é um país rico, grande, poderoso, deste bloco que se chama MERCOSUL. Evidentemente que há diferenças profundas, umas favoráveis ao Brasil, outras desfavoráveis ao Brasil, em relação a esse conjunto de países.

Entretanto, sem sombra de dúvida, existe uma similaritude grande, numa hora de, digamos assim, agonia, evidentemente, o Brasil vai ter que estar presente numa solução que, por acaso, venha a demandar recursos e favores, e, digamos assim, favores econômicos, por acaso sejam necessários para resolver questões dramáticas que, por acaso, algum desses países venha a sofrer.

Então, é isso que eu digo a V. Sa., é uma função que possivelmente trará algumas dificuldades a V. Sa., na condução dessa função tão importante que vai ser desempenhada por V. Sa.

No que diz respeito ao Embaixador Paulo Cesar, tive a oportunidade de conhecê-lo e conversar um pouco com ele ontem, eu gostaria de lhe dizer que eu estive na Tailândia, como eu lhe disse, recentemente, e fiquei profundamente impressionado. Apesar de ser um país *zen*, como todo país, digamos assim, de origem budista, o é, mas é um país, ao mesmo tempo, efervescente; há uma efervescência na sociedade, no povo e na economia do país.

O Brasil já cresceu bastante nas relações internacionais, sobretudo relações econômicas, com a Tailândia. Na relação cultural, é um pouco difícil porque são culturas tão distintas, as ocidentais, nas quais nos incluímos, e as orientais, que não dá para dizer que há um esforço de aproximação, de... Eu diria até a relação é mais de curiosidade nossa em relação a eles e deles em relação a nós, no que diz respeito à questão cultural.

A questão econômica é uma coisa que é importante, já é importante, e V. Sa. vai ter um papel fundamental em desenvolver, e posso lhe dizer que tenho certeza pelo que conversamos e pelo seu conhecimento de causa e pelo que eu identifiquei de potencial naquele país, tão efervescente, não interessante, e tão, apesar, repito, do comportamento muito tranquilo, que é uma característica dos países budistas, que é fundamentalmente a questão da Tailândia.

Gostaria só de deixar essa reflexão. Acho que V. Sa. vai fazer um trabalho seguramente importante lá. É preciso que a gente dê o foco, e tenho certeza que será dado um foco econômico; o foco cultural virá, como consequência. Nós somos muito diferentes culturalmente, e assim, desejo a V. Sa., como ao embaixador Paulo Cesar que, na minha opinião, vai ter, espero que não, mas é possível, não é provável, mas possível, que tenha essas dificuldades, que seja bem sucedido nesses momentos que, sem sombra de dúvida, poderão advir no trabalho que V. Sas. Vão desenvolver.

Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Obrigado, Senador João Tenório. Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, que estava inscrito aqui, Senador Mozarildo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu quero trazer, em primeiro lugar, a minha satisfação, Sr. Presidente, pelas duas indicações que honram a diplomacia brasileira. Eu quero dizer a S. Exa., Embaixador Dr. Paulo Cesar, que acredito que vai ser uma missão muito bonita de S.Exa.

Conforme eu tive a oportunidade e o prazer de falar com o ilustre embaixador, eu estive na Tailândia, há muito tempo atrás, 1979. À época, era um país de muita fome, de muita miséria, praticamente nenhuma expectativa de que o que está acontecendo pudesse acontecer lá. E, na verdade, V. Exa. vai a um país que encontrou o seu lugar e hoje faz parte, inclusive, dos chamados Tigres Asiáticos.

Tenho a convicção de que realmente vai ser muito importante o trabalho de V. Exa. Acho que a Tailândia representa uma expectativa importante para esse novo Brasil.

Eu sou profundamente simpático... Aliás, eu sou um fã incondicional do Itamaraty, ao longo de toda a sua história, e tenho dito que, até no regime militar, os militares preservaram o Itamaraty. E o Itamaraty, àquela época, teve uma atuação respeitável, digna, correta.

Foi no regime militar que o Itamaraty começou a olhar mais para a África, para a América do Sul, que nos regimes anteriores, onde praticamente ficavam os Estados Unidos e na Europa. Então, eu vejo que hoje não há como deixar de reconhecer que o governo está indo numa posição muito importante. Às vezes, algumas interrogações internas... Agora mesmo, eu acho que não vai dar para votar hoje, mas tem um pedido de votação contra Cuba, por causa dos conflitos existentes em Cuba ou coisa parecida.

Tivemos uma confusão muito grande, na hora da votação da Venezuela; tinha uma parcela que achava que nós deveríamos votar contra o ingresso... Não é votar contra, não é verdade, devíamos não votar, deixar para mais tarde a entrada da Venezuela. Eu fui dos contrários; achei importante que a Venezuela entrasse, e continuo achando.

Acho agora, de um modo muito especial a V. Exa., Embaixador João Carlos, ontem, esteve, em

Porto Alegre, o ilustre candidato Serra, e que teve um longo debate, e fez uma longa exposição. Uma das perguntas que se fazia a S. Exa. era com relação ao MERCOSUL, já que o Ministro Serra tem muito claras algumas restrições que ele faz ao MERCOSUL, no que tange, principalmente, a não possibilidade de tratados bilaterais que dificultam o Brasil... Ao contrário, por exemplo, do Chile, que tem acordo com praticamente uma enormidade de países do mundo, e nós ficamos com essa dificuldade, atrelados ao MERCOSUL.

A discussão dele foi muito interessante... É claro que ele diz que é favorável ao MERCOSUL, mas acha que deve haver uma reformulação no debate, e que deverá haver um aprofundamento nas discussões, e que o MERCOSUL não deve ser o entravamento à expansão e ao desenvolvimento, mas, pelo contrário, deve ajudar a essa expansão e a esse desenvolvimento.

Mas não tenho dúvida de que, ganhe Serra, ganhe a Ministra Dilma, eu vou agora largar um... Eu vou falar sério, alguns vão achar piada, ou ganhe o nosso candidato do MDB, Governador do Paraná, que poderia até ganhar, se o comando do MDB deixasse, mas o comando do MDB não deixa não ser candidato, mas qualquer um deles, eu tenho a convicção absoluta que o Itamaraty--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Ou ganha a Senadora Marina, não é?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Essa eu até não falo para não dizer "tomara que ganhasse". É bom demais para o Brasil, é bom demais para o Brasil a Marina... Eu acho que essa política que nós estamos seguindo vai continuar. Ela é delicada.

Eu acho que o Brasil acertou, lá na América Central, acho que ficou meio esquisito porque parece que foi o Chávez que mandou o ex-presidente ir para a Embaixada do Brasil, mas eu acho que o Brasil se saiu bem, menos quando eleito o novo presidente, quando a pessoa mais importante que estava investida nas negociações, que é o Presidente da Costa Rica, um homem que tem um Prêmio Nobel, inclusive, achou que a saída estava feita, e o Brasil não concordou. Então, está o Brasil na dúvida com relação ao que fazer ou não fazer.

Acho interessante a posição do Brasil com relação ao Irã, acho muito interessante. Na verdade, conversando com o ministro Jobim, da Defesa, sobre um outro assunto, numa conversa, ele dizia que o Brasil tem uma questão, que de certa forma, nos identifica com o Irã, é que a não proliferação que estão querendo termina atingindo o Brasil também. E o Brasil não pensa em armas atômicas; o Brasil, aliás, é o único país do mundo que colocou na Constituição que abre mão, sob qualquer hipótese, de armas atômicas. Mas o Brasil tem interesse em fazer o aprofundamento na política nuclear por causa dos submarinos nucleares, por causa de uma série de processos da tecnologia.

E essa proibição, que atinge o Irã, sob o argumento de que o Irã poderia estar usando, em nível de armas, termina atingido o Brasil também porque é o mesmo item que diz que é proibido. Então, essa é uma questão muito interessante, embora o Brasil não tenha colocado essa questão na mesa, mas acho que essa é uma questão realmente muito importante e muito significativa.

Eu acho que as críticas que a grande imprensa faz ao Itamaraty e ao nosso Chanceler, na minha opinião, não são justas; eu acho que o Chanceler é um homem que eu tenho por ele o maior respeito, o maior respeito... E acho que o Itamaraty nos honra muito e muito mesmo.

Eu quero dizer que era para eu ser o relator do Embaixador João Carlos, mas aí eu fiquei sabendo da sua amizade profunda com o Senador Cristovam e terminei não sendo o seu relator, e agora fiquei com inveja, poxa!

[risos]

Mas eu assino embaixo o parecer do Senador Cristovam, e até botaria alguns adendos, que eu acho que daria para acrescentar.

Eu sou um admirador muito grande de V. Exa. Acho que o seu trabalho, a sua ação, o seu estilo, inclusive quando o senhor esteve ligação mais profunda conosco, aqueles três anos, realmente, eu acho que foram três anos em que o Congresso e o Itamaraty se identificaram muito pelo trabalho, pela ação de V. Exa.

Tive a oportunidade, quem me ouve falar, tenho que dizer, na minha única viagem internacional que eu fiz por minha conta, de conversar longamente com V. Exa. em Paris. E vi o seu trabalho e o trabalho do nosso embaixador em Paris. Eu sou fã de V. Exa. e sou fã do embaixador.

Acho que nós ainda devemos uma homenagem a ele, presidente, porque, na verdade, ele é uma das pessoas mais corretas; foi um homem brilhante; teve um desempenho espetacular, como presidente da comissão na questão das armas; sofreu uma injustiça imoral do americano, que fez uma reunião extra para destituí-lo. Ele, que havia sido eleito por unanimidade, por uma razão muito simples, que ele defendia a tese de que a entidade é deveria ir lá ao Iraque, e o Presidente do Iraque concordava plenamente que fosse lá fazer a investigação, mas o americano, o que fez? Pagou passagem, é uma vergonha dizer isso, mas é uma verdade, pagou passagem para os representantes da

entidade irem e, sem mais nem menos, destituírem o nosso Presidente. E não teve, na minha opinião, não é que não teve, mas não tanto quanto devia o reparo em relação ao que aconteceu.

E uma coisa que agora está clara, claro, e é uma das coisas triste de ver, é que, com a maior naturalidade, mas a CIA e o Governo Americano reconhecem, não vou dizer a palavra mentiram, mas, na verdade, não tinha nenhuma informação de que o Iraque estaria fabricando as armas. Então, tinha razão o [ininteligível], tinha razão a questão, e a intervenção foi sobre a mentira de que havia informações de que estavam fabricando. E, posteriormente, a própria CIA americana traz a informação, e diz a informação que não, que não estão fabricando. Esse é o homem que sofreu um vexame, mas, com toda dignidade, e com todo patriotismo, merece o nosso carinho.

Eu lá vi V. Exa., e vamos nos encontrar agora no Uruguai, no MERCOSUL. Nós somos mais ligados ao embaixador nosso, aliás, um querido amigo junto ao MERCOSUL, mas a gente não encontra, não é, presidente? E quase a gente não tem falado com o Embaixador do Brasil no Uruguai. Tenho certeza de que com V. Exa. vai mudar. E nós vamos nos encontrar...

Uma coisa que eu acho interessante, a gente está lá no MERCOSUL, fica lá três dias, os jornais não dão uma notícia, nem que saiu a reunião. Nem para dizer: "Hoje tem uma reunião que nós não gostamos, não queremos". Não existe. Não existe. E eu não sei se V. Exa. foi, Presidente, eu, até agora, não fui convidado para uma reunião, nem pelo anterior Presidente do Uruguai, nem pelo atual, quer dizer, nenhum dos dois veio visitar, eu acho uma coisa muito... Não sei, houve uma unanimidade na escolha de Montevidéu para a sede do MERCOSUL, mas parece que eles não gostam, não sei por que é, mas acho que, com V. Exa., alguma coisa pode mudar nesse sentido.

Eu falei a V. Exa. que, quando conheci Tailândia, eu encontrei, lá na Tailândia, o Embaixador do Brasil em Angola, que tinha saído de Angola e foi para Tailândia. Veja como mudou, agora, V. Exa. vai para a Tailândia com um cargo de promoção, para um grande país em desenvolvimento. No caso dele, não foi isso não. Ele foi para a Tailândia, em 1979, como castigo. E qual era o castigo? O Brasil tinha dado determinação, ele era embaixador em Angola, e a orientação do Brasil é que o Brasil deveria ser o primeiro país a reconhecer a independência de Angola. E ele cumpriu. Só que todo mundo achava que os comunistas não iam ganhar, e ganharam, e ele reconheceu. "Vocês me mandaram, e eu cumpri". "Mas você tinha que entender que não era isso". Foi parar lá na Tailândia.

[risos]

Mas eu creio, quando V. Exa. esteve aqui naqueles três anos, a gente já conversava. Ontem, foi uma reunião muito bonita aqui, entre Brasil e México. Mas, lamentavelmente, eu acho que essa atuação da comissão fica muito aquém do que deveria ser. Se já era assim, se sempre foi assim, agora é até incompreensível, porque, hoje, o Brasil, como todos os países, mas agora principalmente, com o Lula, cresceu a nível internacional, é uma notícia internacional. O Brasil não é manchete nos jornais do mundo apenas no futebol e apenas no carnaval. Hoje o Brasil é posição, é responsabilidade; nós temos... Congressos se realizam aqui, impressionante, quer dizer, um dia a Rússia, China e Índia, o outro dia foi a África do Sul, Caribe, essas coisas estão se repetindo. E a nossa comissão está muito aquém, ela está muito longe daquilo que devia ser.

Eu acho que, assim como o Brasil avançou, como o Itamaraty avançou, com as nossas relações a nível internacional, hoje são importantes, essa comissão tinha que ter crescido junto. Tinha que ter peso, credibilidade, respeitabilidade, e nós temos pessoas muito boas, o Presidente é excepcional, V. Exa., como vice-Presidente é tão bom ou melhor que o presidente, quanto a isso não tenho dúvida, mas nós, no conjunto, não sei o que é, nós ainda não conseguimos nos adaptar a ter uma presença realmente que signifique algo de importante, de significativo.

Mas eu fico muito feliz pelo trabalho que V. Exa. vai ter na Tailândia, tenho certeza... Não sei, acho difícil encontrá-lo, mas fico muito feliz que, mensalmente, vamos nos encontrar lá no Uruguai.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Nós temos inscritos o Senador Eduardo Suplicy, e em seguida, o Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Eduardo Suplicy... Senador Simon, V. Exa. tem absoluta razão. Eu também tenho a mesma sensação, para não dizer impressão, a nossa comissão precisa ter outro protagonismo, ou ter um protagonismo mais incisivo. Eu creio que a gente, aqui, se deixa dominar pela burocracia mesmo, não é? A verdade é essa: nós estamos atolados aqui na burocracia, em procedimentos que precisam se renovar, que são ultrapassados... E essa comissão precisa ter outro protagonismo mesmo, para se nivelar aí ao avanço que V. Exa. mencionou, do próprio Itamaraty, do próprio país, enfim... Eu acho que a gente precisa perseverar nessa busca de um novo protagonismo para essa comissão.

Senador Eduardo Suplicy, com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, prezados embaixadores, Paulo Cesar Meira de Vasconcellos

e João Paulo Gomes, quero cumprimentá-los pela exposição tão significativa que ambos fizeram, demonstrando conhecimento muito profundo dos países para onde irão contribuir, como embaixadores.

Quero agradecer a atenção do Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, em seus diversos momentos, seja quando conviveu bastante comigo aqui, quando ele era o assessor do Itamaraty especial, e eu, inclusive, fui Presidente da Comissão de Relações Exteriores, e também, na ocasião em que o encontrei na Venezuela, na sua missão.

E gostaria de, como o Embaixador João Carlos já conhece muito bem as contribuições que eu tenho feito, mas eu gostaria de encaminhar às suas mãos, Embaixador Paulo Cesar, o texto que eu vou apresentar para o 13º Congresso Internacional da *Basic Income Earth Network,* que se realizará em São Paulo, dia 30 de junho; 1º e 02 de julho.

Gostaria de informar que, ainda em janeiro último, eu estive na Coreia do Sul, para o Congresso Internacional da Renda Básica ali realizado, primeiro pela nova rede ali instituída, que em janeiro, em fevereiro, 250 pessoas estiveram no primeiro Congresso da renda básica, no Japão. Eu cito isto, eu mesmo já estive nas Filipinas para expor sobre esse tema.

Quero informar que percebo que, mais e mais, pela Ásia, o debate sobre este tema se espalha e... Mas eu tenho uma questão hoje, a propósito do noticiário, e tendo em conta as reflexões do Senador Pedro Simon, numa visão ampla, achei muito interessante esta campanha que se iniciou agora na Inglaterra, no Reino Unido, quando israelenses, sírios e iranianos iniciaram uma campanha para que a democracia se espalhe pelo mundo. E, inclusive, na Campanha *Give Your Vote*, que talvez tenham ouvido falar, eu só conheci hoje, pelo noticiário de hoje, onde, levando em conta aspectos tais como o fato de quando os norte-americanos debatiam os candidatos Barack Obama e John McCain, o futuro do Iraque, estes líderes destas campanhas, Zamberetti e James Sadre (F), observaram que faltava ouvir os maiores interessados no assunto, os iraquianos. E com base nessa reflexão, por exemplo, eles estão incentivando eleitores britânicos a cederem seus votos para cidadãos de países pobres afetados pelas políticas adotadas em Londres. É uma inovação, mas que aguarda relação com preocupações, pois, tudo o que acontece lá no conflito Israel/Palestina, muitas vezes, se tivessem mais vozes sendo ouvidas pelo mundo, as coisas, talvez, caminhassem melhor.

E o e Embaixador Paulo Cesar Meira de Vasconcellos nos relatou das dificuldades políticas que estão ocorrendo ali na Tailândia, e em que medida avalia que o Brasil poderá contribuir, como vem fazendo agora o Presidente Lula, no diálogo, por exemplo, com o Presidente Ahmadinejad, no Irã, será que, embora tão longe do Brasil, os países como a Tailândia, e outros onde V. Sa. irá representar o Brasil, no Laos, e no Camboja? Haverá a possibilidade de um peso muito significativo do Brasil, a exemplo, de por razões de ser membro da comunidade de povos de língua portuguesa, o Brasil está, sim, colaborando, e disso eu sou testemunha, ali perto, no Timor Leste, ali há uma presença sim... Mas, ali na Tailândia, e nesses outros países, haverá esta possibilidade?

E, ao Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, eu gostaria que possa nos transmitir a sua avaliação de como é que agora, como embaixador no Uruguai, poderá contribuir para que o MERCOSUL, essa instituição que eu avalio como muito importante, inclusive com a presença da Venezuela, possa dar passos muito mais significativos do que até agora foram realizados?

E se o Brasil, junto ao Paraguai, tão próximo do Uruguai, tem dialogado com o Parlamento Paraguaio, para que esta decisão do ingresso da Venezuela no MERCOSUL possa ser efetivamente realizada. Muito obrigado... Desejando a ambos o maior sucesso em suas respectivas missões.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Obrigado, Senador Suplicy.

Com a palavra, Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, Srs. Senadores. Eu não quero fazer nem explanações, nem indagações. Apenas quero ser objetivo em dizer primeiro da minha relação com o Embaixador João Carlos de Souza-Gomes, que nós conhecemos muito bem aqui no Senado, desempenhou papel muito importante como chefe da assessoria parlamentar aqui, e conheço, portanto, desde aquela época. Quando ele foi para a Venezuela, na época, não havia tanto tumulto, mas eu disse a ele que era muito importante o trabalho, e eu esperava o trabalho importante de fazer com que a Venezuela tivesse de fato uma intervenção com Roraima, que é a parte do Brasil que está encaixada na Venezuela. Eu sei que ele fez o que pôde, e como foi dito aqui, está sendo premiado pelo tempo que passou lá, indo para um país como o Uruguai, e talvez até enfrentar umas modificações, que espero que sejam pacíficas e tranquilas, não turbulentas como na Venezuela.

Portanto, quero dar o meu testemunho do que conheço, aqui, como no trabalho da Venezuela, que a nossa diplomacia só tem a ganhar com ele lá no Uruguai.

Com relação ao Embaixador Paulo Cesar, na conversa que tive com ele, até cheguei a dizer para ele

que embora fosse em outro cargo, mas sair de Nova Iorque para ir para a Tailândia, dava até uma sensação um pouco... Mas, depois do que eu ouvi aqui, depois que analisei também, acho que ele é realmente uma pessoa talhada para esse momento, realmente, incrementar as relações do Brasil com a Tailândia, que foi mostrado aqui que não são insignificantes, como pode parecer na primeira análise.

Então, eu quero desejar a ambos um bom trabalho, espero, realmente, que essa diplomacia que o Brasil vem incrementando mais recentemente, uma diplomacia menos de filosofia e mais de ação efetivamente no campo comercial, possa realmente ser incrementada com a presença dos dois, tanto aqui no nosso vizinho, Uruguai, quanto lá na distante Tailândia.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Obrigado, Senador Mozarildo. Senador Mozarildo, V. Exa. tem razão, o pessoal, os nossos diplomatas, acho que escolheram essa carreira, assim, prazerosamente, e creio que uma tendência em todos eles é o desafio, enfrentar desafios. Acho que eu, se fosse da carreira, eu gostaria muitíssimo de ir para a Tailândia, para os maiores desafios, não é?

Há pouco, conversava com o Senador Buarque e ele expressava também a mesma opinião a cerca do nosso relacionamento com o mundo afora aí. Há desafios aí a serem enfrentados que, no final, trarão enriquecimento ao *curriculum* desses profissionais da nossa diplomacia. E V. Exa. tem razão nesse ponto.

Senador Cristovam Buarque, se quiser fazer uso da palavra, o microfone é todo seu.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Claro. Senador, eu, em geral aqui, nessas sabatinas, eu tenho aproveitado para ter uma aula, explorando os nossos embaixadores sobre como é que eles veem que o Brasil vai enfrentar, nos próximos 30, 50 anos, os grandes problemas das relações internacionais. Eu me lembro que eu listo sempre 15 problemas, como a globalização da economia, como problema dos recursos naturais, como as ilicitudes das drogas, tráfico de órgãos, trafico de mulheres, o problema dos recursos naturais em esgotamento, o problema do meio ambiente, que vai ser um tema que vai exigir um novo tipo de diplomata, como eu digo, porque o diplomata vai ter que continuar representando o país, mas, ao mesmo tempo, com o sentimento do planeta inteiro.

Em alguns momentos, a gente vai ter que ceder, pelo interesse global da humanidade. O problema da cooperação cultural, científica e tecnológica, que vem sendo relegado a favor da cooperação econômica... Vejam a importância que dá o noticiário à Organização Mundial do Comércio comparada com a UNESCO.

A gente fala em economia, a sensação que eu tenho é que os nossos diplomatas, ajudando os nossos presidentes, viraram caixeiros viajantes. Veja, Senador Simon, e eu acho que tem uma preocupação com isso, como a gente não tem mais hoje esses presidentes, que antigamente tínhamos, que falavam para o mundo inteiro. Hoje, o presidente fala para o povo do seu país, é isso que fez Copenhagen fracassar; cada um chegava ali falando o que os seus eleitores pensavam, e não o que a humanidade inteira necessitava. O único que falou para o mundo, Embaixadores, e eu estive lá, foi o Presidente das Maldivas, sabe por quê? Porque é um país cujo futuro depende do planeta, porque a água está subindo, e em 15, 20 anos, o país vai ser coberto, se continuar essa tendência. Então, quando ele falou, foi para todos, porque o país dele precisa de todos; os outros, cada um falou para si. O Obama chegou a dizer: "Não existe presidente do mundo". Ele está de olho, é natural, na próxima eleição dele. Então, ele jamais vai propor a redução de automóveis nos Estados Unidos, porque aí ele perde a eleição.

Então, esses problemas vão fazer que tenhamos um novo tipo de diplomata. E hoje eu tenho uma coleção de coisas que eu ouvi aqui, embora nunca dê tempo de explorar todas. Isso faz com que não haja país mais importante que outros, salvo quando eu falo no problema das fronteiras... Porque Tailândia é um bom lugar para observar o problema do tráfico das ilicitudes, da prática das ilicitudes, em todos os aspectos. A gente sabe que lá é um país que diz muito respeito a isso. O meio ambiente em todos...

Então, hoje, com o adiantado da hora, eu não vou fazer isso; se os embaixadores tiverem tempo, podem falar. Eu quero aproveitar o gancho que o Senador Simon nos deu. Eu também, Senador Simon, eu comparto com o seu otimismo diante da política externa brasileira hoje. O Presidente Lula, o Celso Amorim são muito criticados pela relação com o Irã. Sinceramente, tirando o fato de que isso é criticado pelos grandes países, e isso não é bom para a gente; o ideal é que eles nos elogiassem, mas, tirando esse fato, eu creio que o governo está se comportando certinho em relação ao Irã.

Em nenhum momento, disse que é a favor do Irã ter armas nucleares. Em nenhum momento, disse que aceita a maluquice de negar o holocausto. Em nenhum momento, fez qualquer gesto que levasse a supor a hipótese de a gente tolerar o fim de Israel.

O Brasil tem sido muito claro em relação ao holocausto, à existência e soberania de Israel, e à necessidade de que o Irã não produza bombas atômicas, embora o Presidente Lula lembra sempre corretamente que os outros países produzem. Por que impedir um,

enquanto os outros continuam? Vamos fazer com que haja uma destruição de todas as armas nucleares no mundo, e aí, uma intervenção, sim, em todos os países, para que nenhum mais possa fazer armas atômicas.

Agora eu vou mais longe, além do que eu acho que cumpre direitinho com o custo, obviamente do ponto de vista de diplomacia agora, eu creio que nós podemos ter uma bela surpresa, Senador Simon, Senador Suplicy, se o Lula vier de Teerã com alguma concessão do Irã.

Se houver o menor gesto do Irã, o nosso Chanceler e o nosso presidente vão estar na vanguarda da paz mundial. E eu não descarto que isso possa estar sendo construído, com muita competência, e essa competência exige sigilo. Mas, se olharem os jornais, a gente vê hoje mesmo, já começa o Irã a dizer que vê com muitos bons olhos a mediação do Brasil. Ninguém vê com bons olhos uma mediação, se não está disposto a fazer algum gesto a favor da mediação. Isso me parece uma preparação a alguma concessão. O Irã saúda... Tudo isso--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se me permite, outro passo que talvez V. Exa. tenha notado, que o Irã, o Governo do Irã convidou o alto comissariado da ONU, dos direitos humanos, para que a Sra. Navi Pillay visite o país, proximamente, é um passo nessa comissão, para que ela, dos direitos humanos, verifique o que se passa no Irã, só na linha do que V. Exa. está informando.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Exatamente, eu tenho impressão que primeiro, se não houver nada, o Brasil já conseguiu dar um salto que ninguém imaginava, algumas décadas atrás, do ponto de vista de presença no mundo. Não dá para dizer que foi só o Presidente Lula, isso vem de 25 anos de democracia; o Presidente Fernando Henrique teve um papel nisso, sim, pela respeitabilidade que existe no mundo inteiro em relação a ele.

Agora, o Presidente Lula, e o casamento dele com Celso Amorim, no que eu gosto de chamar de uma instituição chamada Lula/Amorim, é que parece que é uma coisa só, do jogo que eles fazem tão bem feito, eles deram um salto na presença do Brasil, formidável; é capaz até que se fosse qualquer outro, tivesse havido o salto. Capaz de que, se tivesse ganho o Alckmin, em 2002, o salto tivesse acontecido, pode ser. Mas o fato é que houve esse salto, e esse salto pode dar um novo impulso qualitativo se, de fato, surgir algum gesto que permita Irã, Estados Unidos, França, Inglaterra, se sentarem em relação à política do uso da energia nuclear, para o bem e para o mal.

Então, nesse sentido, eu estou de acordo com o Senador Pedro Simon. Nós temos é que tirar o chapéu pelo que está sendo feito até agora, apesar de uma preocupação com desconforto diante das críticas que recebe cada vez que o presidente toma uma posição em relação à Venezuela, ao Irã, abrir relações com a Coreia do Sul, mas se não fizesse isso, o Brasil não existia na política externa. É um preço que se paga por existir. Ninguém existe gratuitamente. Existir exige certos ônus, mas é melhor do que não existir. E o Brasil não existia 30 anos atrás; começou a existir há duas décadas atrás, e tem dado um salto nessa existência ou presença lá fora. E os dois embaixadores vão estar em posições que poderão ajudar nisso.

Por isso, eu fico feliz de estar aqui e de, mais uma vez, não só eles, mais uma vez poder dizer que é um orgulho ter embaixadores do nível que a gente tem, graças a essa política de Estado que nós temos em relação a relações exteriores. Essa política de Estado que o Itamaraty representa, como também o Exército e poucas outras instituições.

Eu fico orgulhoso e certíssimo, embora não tenhamos contado os votos ainda, de que o Brasil estará bem representado no Uruguai e na Tailândia, como está hoje bem representado em muitos lugares do mundo. Parabéns para nós, brasileiros, que podemos ter bons embaixadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado, Senador Cristovam. E, como última participação, temos o prazer de anunciar a fala do Senador Inácio Arruda, digno representante do glorioso Estado do Ceará, terra de Iracema. Não quis dizer, para não...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Srs. Embaixadores, nós já estamos, numa expressão popular e de mercado, já estamos vendidos porque já votamos. Mas acho que é importante fazer um breve debate porque a comissão nos oferece essa oportunidade.

Eu vejo que a política também é feita dessa forma, ou por guerra, ou pela diplomacia, ou pela capacidade dos seus dirigentes, e no caso do Brasil, nós juntamos essas duas coisas, uma grande capacidade do presidente, de trabalho e de inteligência política, com uma diplomacia muito azeitada, e olha que eu não sou daqueles que defendem que embaixador tem que ser apenas de carreira; eu acho que muitos colegas senadores teriam todas as condições de ocupar o cargo de embaixador. Eu acho que é um cargo de representação política de altíssimo valor, e que os filhos do Itamaraty o exercem com grande capacidade, assim como outras pessoas do povo poderiam também exercê-lo, dependendo da linha política que o país adota.

Esse é um problema de diferencial. Se você adota uma política mais subalterna do país em relação ao

conjunto das outras nações, mesmo que a sua diplomacia queira, ela não vai andar, porque a linha política já foi adotada. Então, mesmo que o Itamaraty tenha posições, tenha opiniões, conhecimento, capacidade, e possa alterar um determinado curso de acontecimentos no plano internacional, não fará, porque a linha política é outra.

Eu acho que com o Lula, esse casamento que o Buarque levanta, Lula/Amorim, é em função disso, um alinhamento político de uma capacidade grande que tem o Itamaraty com um projeto, um pouco uma tentativa de colocar o Brasil mais de pé, olhando mais frente a frente. "Ah, porque é o Presidente dos Estados Unidos","pois eu sou Presidente do Brasil"... "Ah, mas a Rainha da Inglaterra", "pois eu sou Presidente do Brasil. A senhora reina há tanto tempo, mais de 50 anos..." Falam do Fidel Castro, mas o imperador da Tailândia já está desde 1946.

Ainda é império, é absolutismo esse troço ainda, tem rei para... Não é absolutismo não porque tem parlamento funcionando. É a particularidade. Diz que rei não manda; na Inglaterra, ninguém mexe no rei. O rei não manda, mas ninguém mexe.

Então, estou dizendo isso para mostrar o aspecto de que você só cumpre um papel no mundo se você se põe de acordo com essa importância. Se você não se põe, você não cumprir esse papel. Eu acho que nós conseguimos isso, ainda levemente, nosso papel ainda é muito depreciado internamento. Quer dizer, enquanto, lá fora, se buscam pessoas que tenham capacidade, em países, de intermediar conflitos, ajudar na intermediação, aqui é visto de forma depreciativa. "Quem é esse cara? Brasileiro, como é que vai interferir?" Assim que é tratado, de forma depreciativa. "Ora, se eu quero contribuir na luta pela paz no mundo". Poxa vida, devia estar sendo aplaudido primeiro por nós. Não, tem que ser aplaudido pela *Time*, pelo *The Economist*, pelos grandes órgãos de imprensa internacional, e mesmo quando eles elogiam, a gente deprecia internamente. É um negócio que ninguém sabe o que fazer, mas é assim que é.

Eu destacaria dois aspectos: primeiro, a região da Tailândia é uma região de conflito milenar também, e o aspecto positivo é que uma nação consegue viver sem ter sido ocupada pelos impérios, primeiro os europeus, que se arvoram hoje a serem os principais defensores dos direitos humanos. Mas eles cometeram, até hoje, eles não se colocaram para reconhecer as atrocidades, as brutalidades que cometeram no mundo; das Cruzadas para cá, não tem sido fácil, está certo? Enfrentar essa turma da Europa não é fácil. Claro que eles tiveram as guerras tribais deles lá também, quase que milenar, ou até mais que milenar. Então, vivem guerreando, vivem trucidando gente.

O que eles fizeram na América, nesses nossos territórios, nosso colega Darcy Ribeiro, no exame que fez, estatísticos, inclusive de milhões de assassinatos, é coisa brutal. Isso atingiu aqui todas as nossas nações novas que existem hoje na América.

Então, vejo, assim, que a Tailândia, a gente fazer um trabalho ali, olha, porque ali tem o Vietnã ali vizinho; o Camboja, uma grande nação, um grande país. Claro, tem muitos conflitos de fronteira e muita crise e muita guerra por ali. Mas eu acho que a gente entrar ali, a gente vai ampliando a nossa capacidade de interferir positivamente e, ao mesmo tempo, a gente ganha nessa relação de troca com o Oriente, mais o extremo Oriente, eu acho que é fascinante você poder fechar essa relação.

Quem sabe a gente não faz depois um encontro no Brasil, porque nós temos colônias razoáveis dessas nações aqui no Brasil; esse povo procria muito rapidamente e se espalha muito rapidamente pelo mundo inteiro. Eu acho que, talvez, possamos fazer o encontro dessas nações, dessa região, reunindo o Vietnã, Laos, Camboja, Tailândia, alguns países novos também, inventados pelos impérios, que surgiram depois da primeira guerra mundial e segunda guerra mundial. Eu acho que seria um trabalho muito interessante de ser feito.

Aqui nós fizemos uma reunião com os países árabes, foi extraordinário; fizemos um outro com a América, depois fizemos... Vamos fazer agora dos países africanos. Então, é um trabalho muito significativo. Acho que podemos também trabalhar nesse sentido.

O Uruguai, para nós, é, assim, de valor também muito especial, porque ali está o centro da política de conjugação das nossas nações. Acho que esse trabalho é muito interessante, Senador Pedro Simon levantou isso, e realmente é verdade, a gente nunca teve uma reunião com o embaixador brasileiro, apesar de ser uma pessoa muito distinta, mas, lá, a gente nunca conseguiu se reunir conjuntamente com o embaixador brasileiro do MERCOSUL e com o embaixador brasileiro do Uruguai. Acho que dá para a gente fazer esse trabalho, fortalece a nossa preparação para poder ajudar no debate, no Brasil, e com os outros países do MERCOSUL. A nossa relação ali, do Uruguai, com a Argentina, a gente às vezes, fica sem entender, compreender, porque tem uma relação muito grande, muito forte entre eles, mas, às vezes, tem também uma troca de insultos permanentes naquela região, que a gente precisa aceitar.

E enxergar esse papel do MERCOSUL... Eu vejo no sentido de que o MERCOSUL, pelo contrário, ele

potencializa a capacidade de relações comerciais do Brasil com todo o mundo. É o contrário. Tem gente que, nunca visão muito curta, apesar de que avançam na idade, mas encurtam a visão, que deveriam estar com a visão mais ampla, por ter mais conhecimento ou estarem mais preparados, não é problema apenas da vista; é problema da preparação, da informação de enxergar que hoje, com o MERCOSUL, a ampliação do MERCOSUL, com a UNASUL, a capacidade de realizar tratativas comerciais com o mundo é muito maior. Não é apenas o acordo comercial em si, é a capacidade, é a musculatura que essa região ganha frente ao mundo. E isso possibilita acordos muito maiores, e uma visão do mundo em relação à América do Sul, e ao Brasil, de uma importância muito maior.

Então, talvez, eu acho que há uma cerca miopia interna, numa tentativa de: "Vamos quebrar o MERCOSUL, porque isso não serve para nada, não nos ajuda". O Brasil não deixou a vender nenhum galão de etanol pra nenhuma nação do mundo em função do MERCOSUL. Sinceramente, foi uma coisa meio que estúpida. Por acaso, a EMBRAER foi proibida de vender avião para a China, para a Tailândia? Eu vi aqui que a Tailândia fez grandes acordos com a EMBRAER. Não há uma dificuldade, está certo? Apenas nós ganhamos mais força, mais representatividade política, e mais peso econômico de interferência na disputa econômica internacional.

Então, eu vejo o contrário, eu acho que há uma tentativa de botar, assim, uma nuvem que torne invisível o nosso potencial e a nossa capacidade. Eu acho que a gente teria que ter essa compreensão; eu tenho, assim, pelo que recebi aqui, o João Carlos já nos campanha aqui, tem uma relação muito forte com o Senado, com o Congresso Nacional. O Júlio César vai... Eu vejo também como o Mesquita, não como castigo, eu vejo como prêmio, aquilo é uma região belíssima do mundo, exótica, e tantos outros adjetivos que se possa colocar e com um potencial gigantesco. E se tivesse um canto difícil, de fato, eu gostaria de ir para esse canto difícil, onde está a maior confusão do mundo, eu quero ser embaixador é lá no meio dessa confusão, e o Cristovam também, ele quer ir para o meio de um...

E como eu sou a favor de que as embaixadas não sejam ocupadas só por gente de carreira, quem sabe a gente não coloque o Cristovam numa dessas assim bem quente, bem boa. Está certo? Então, eu vejo assim, que nós estamos indo, essas duas embaixadas têm papel destacado, do ponto de vista das relações comerciais, mas, sobretudo, político, grande papel político.

Eu acho que esses dois embaixadores vão mexer com a nossa região, a gente vai ter bons encontros e programar boas atividades, que lancem mais ainda o nosso país, e a nossa região para o mundo inteiro.

Eu me coloco à disposição para poder contribuir com os senhores, aqui na nossa área de atuação, que é o parlamento. Mas contribuir, eu vejo aqui, o nosso querido Mesquita está realizando o Encontro de Jardins Botânicos de toda nossa região, podem dizer: "Ah, mas jardins botânicos?"... Mas é que se tem um papel destacado na luta em defesa da preservação da natureza na nossa região inteira.

Eu assisti agora o debate de Belo Monte, o que nós sofisticamos em tecnologia? A diferença hoje, entre Belo Monte e as barragens anteriores, no sentido de preservação da natureza, é espetacular; antes, a gente fazia lagos gigantescos, agora tem tecnologia que permite a gente aproveitar mais energia sem alagar, como a gente alagava antes.

Então, nós temos uma experiência que a gente tem transmitir, levar para a Tailândia, ainda tem muito conflito, muita pobreza naquela região do mundo. O Suplicy já levou o programa dele para a Tailândia, acho que já levou até, vai ter esse encontro em São Paulo, quem sabe a gente não faz um bom debate lá com o Suplicy, com esse imperador, já que ele pode ter poucos meses, ou poucos anos de vida. Já que não é absolutismo, pelo menos, ele pode dar a opinião dele sobre esse programa importante, que tem tido sucesso em muitos cantos, quer dizer, o Suplicy vai e daqui a pouco é uma semente, e daqui a pouco brota. E a gente começa a entender, botar comida na barriga do povo. Ter uma rendazinha, às vezes, pequenininha, mas move a economia. No Nordeste brasileiro, faz o maior sucesso do mundo, essa rendazinha mínimazinha. Quem sabe não pode levar para a Tailândia, par aquela região, para o Laos, Camboja, para aqueles regimes e governos daquela região.

Então, eu fico a disposição dos senhores, já falando, depois de ter votado, mas conhecendo e sabendo que vocês vão cumprir um papel muito importante para o nosso país, e não só para o nosso país, vão ajudar essas regiões do mundo.

Eu vi agora a EMBRAPA colocar seu escritório em Gana, fruto do trabalho diplomático, evidente; a nossa diplomacia levou o escritório da EMBRAPA para Gana. E alguns olham assim: "Bom, mas vocês vão entregar a nossa tecnologia de frutas, de produtos agrícolas para os africanos, de graça? Não vão tomar, não, mais um pedaço deles; não vão mais, não, trazer uma turma deles para cá, não, para gente chicotear, como fizemos no passado, a troco do escritório?". Não, nós vamos botar o escritório lá, e ajudar a desenvolver aquelas economias.

Eu acho que a gente pode fazer isso, ajudar a nossa região, e outras regiões do mundo, que precisam daquilo que a gente apreendeu, e que não foi fácil, mas nós aprendemos muita coisa.

Então vamos ajudar os outros países, a gente ganha muito, o Brasil ganha muito quando a gente ajuda as outras nações. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado, Senador Inácio. Nesse momento, nós vamos transformar a nossa audiência em secreta, para que os senhores embaixadores possam fazer, confortavelmente, as suas exposições, e responder aos questionamentos.

Eu designo o Senador Roberto Cavalcanti como secretário, e vamos aguardar. Peço a permanência dos nossos companheiros e companheiras do Itamaraty, e retornamos já, já.

[Sessão secreta às 12h50]

[Sessão reaberta ao público às 13h26]

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Bem, reaberta a sessão, comunico o resultado da votação dos Srs. Senadores: os dois embaixadores foram aprovados por unanimidade.

Essa sessão, não tendo mais nada a tratarmos, está encerrada.

Sessão encerrada às 13h27.

Ata da 16ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 13 de Maio de 2010, Quinta-Feira, às 9:30 Horas, na Ala Senador Alexandre Costa, no Plenário nº 07.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia treze de maio do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sob a Presidência dos Senadores **Eduardo Suplicy e Paulo Duque,** reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Estão presentes os senhores Senadores: **Antonio Carlos Valadares, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Francisco Dornelles, João Tenório, Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda e Cristovam Buarque.** Justificaram a ausência os Senadores Eduardo Azeredo e Geraldo Mesquita Junior. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o Presidente declara a abertura dos trabalhos e submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. O Presidente convida à Mesa os Embaixadores Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão e José Roberto de Almeida Pinto. Apreciam-se os seguintes itens, constantes da Pauta: **Item 1 – Mensagem (SF) nº 71, de 2010**, de autoria do Presidente da República, que *"Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca e, cumulativamente, junto à República da Lituânia."*; Relator: Senador **Flexa Ribeiro**; Resultado: apreciada. **Item 2 – Mensagem (SF) nº 107, de 2010,** de autoria do Presidente da República, que *"Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guatemala."*; Relator: Senador **Inácio Arruda;** Resultado: apreciada. Apreciam-se, também, os seguintes itens Extrapauta: **Item 1 – Requerimento nº 24, de 2010 - CRE**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *"Requer, nos termos do art. 39, inciso I, e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil naquele país, para participar de evento da "Brazilian Chamber of Commerce in the United Kingdom", que ocorrerá no dia 26 próximo, em Londres."*; Relator: Senador **Flexa Ribeiro**; Resultado: aprovado o parecer favorável à matéria. **Item 2 – Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 34, de 2010**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *"Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação Técnico-Militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008."*; Relator: Senador **Eduardo Suplicy**; Resultado: aprovado o parecer favorável à matéria. Durante a reunião, fazem uso da palavra os Senadores: Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Paulo Duque, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon e Augusto Botelho. Concede-se a palavra aos Embaixadores Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão e José Roberto de Almeida Pinto, para que façam suas exposições. A reunião torna-se secreta às doze horas e vinte e quatro minutos. É reaberta ao público às doze horas e trinta e cinco minutos. O Presidente comunica a aprovação dos Embaixadores Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão e José Roberto de Almeida Pinto. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às doze horas e quarenta e oito minutos. Lavro, eu, Alexandre Bastos de Melo, Secretário da Co-

missão, esta Ata. Lida e aprovada, ela será assinada pelo senhor Presidente e, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada desta reunião, publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Eduardo Azeredo,** Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Havendo número regimental, em nome do Presidente Senador Eduardo Azeredo, que justamente em função de missão no exterior, pediu-me que estivesse aqui presidindo a presente sessão, como Presidente em exercício... Mas declaro aberta, então, a 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nós temos aqui como extrapauta o requerimento do Senador Eduardo Azeredo, nos termos do art. 39, inciso I, e 40, inciso II, do Regimento Interno do Senado, autorização para representar esta Casa em viagem oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil naquele país, para participar do evento, da *Brazilian Chamber of Commerce*, no Reino Unido, que ocorrerá dia 26 próximo, em Londres.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Flexa Ribeiro, relator da matéria, para o seu relatório.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, esta comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Requerimento nº. 24/2010, da Comissão de Relação Exteriores, de iniciativa do Senador Eduardo Azeredo, que requer autorização para representar o Senado Federal em viagem oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil naquele país, para participar do evento *Brazilian Chamber of Commerce in the United Kingdom,* que ocorrerá no dia 26 de maio próximo, em Londres.

Análise. *"O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal prevê que ausência do senador, quando incumbido de representação da Casa, ou ainda, no desempenho de missão no país ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo, ainda, no seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a comissão que tiver maior pertinência.*

Conforme carta anexa ao Requerimento nº. 24/2010, da Comissão de Relações Exteriores, o Senador Eduardo Azeredo é convidado pela Câmara de Comércio do Brasil no Reino Unido, por intermédio da Embaixada do Brasil em Londres, para cerimônia de premiação conjunta como 'Homens do Ano', do Presidente do Bank Of England, Mr. Mervyn King, e do Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique Meirelles, que ocorrerá no próximo dia 26 de maio, em Londres.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, o requerente informa que estará ausente do país no período de 26 a 28 de maio de 2010, e solicita as necessárias providências para o pagamento de diárias e passagens áreas em seu favor".

Voto. *"Diante do exposto, em vista da importância da missão, meu Voto é pela aprovação do Requerimento n°. 24/2010 da Comissão de Relações Exteriores"*.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Em discussão, o requerimento. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão, em votação. Os que estiverem de acordo permaneçam como estão. Aprovado.

Se estiverem de acordo, há um acordo Brasil/Rússia, que podemos tratar brevemente. Senador Paulo Duque, se puder V. Exa., porque eu sou relator dessa matéria, presidir a Mesa enquanto... Para me conceder a palavra, como relator, eu agradeço. V. Exa. pode presidir a sessão?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas justamente por ser o mais novo, que eu o convidei. Então...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É o mais experiente, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E também o mais experiente. Eu agradeço se puder, então, ocupar a Presidência, por favor. Sim.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Sr. Presidente, pela ordem. Eu sugeria a V. Exa. a possibilidade de abrir a votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, mas em seguida a esta matéria, que é muito curta, sobre o acordo Brasil/Rússia. Item extrapauta.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Pela ordem, por um minuto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Por 30 segundos.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Tá.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não sei se o Presidente, Senador Suplicy, aprovou a inclusão dos requerimentos extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Aprovou sim.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não acompanhei.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu perguntei se poderíamos... Ninguém objetou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Tem que ser feito, tem que ser solicitada a inclusão extrapauta porque senão não--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim, agradeço, Senador Flexa Ribeiro. Proponho, Sr. Presidente, que possamos conceder extrapauta--

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Os que estão de acordo que os dois requerimentos sejam incluídos, permaneçam como estão. Aprovado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado. *"Esta comissão, Sr. Presidente, é chamada a examinar o projeto de decreto legislativo da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do acordo entre o Governo do Brasil e da Federação da Rússia sobre cooperação técnica-militar, assinado no Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2008. Já aprovado na Câmara, em 30 de setembro, o tratado se faz acompanhado de exposição de motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar que o documento tem por objetivo promover a cooperação técnico-militar entre os dois países, nos seguintes campos: pesquisa e desenvolvimento de apoio logístico, aquisição de produtos de serviços de defesa, treinamento profissional, intercâmbio de pessoal docente e discente, realização de visitas recíprocas, encontros voltados para a realização de programas conjuntos, outras áreas técnico-militares para interesse para ambas as partes.*

A implementação do acordo ficará a cargo do Ministério da Defesa e do Serviço da Federação da Cooperação Técnico-Militar da Rússia, e no Brasil, o Ministério da Defesa, e se dará por meio de mecanismos e programas voltados aos campos específicos de cooperação acima mencionados.

O documento prevê ainda a criação de comissão intergovernamental brasileiro-russo de cooperação técnico-militar para a implementação do acordo, e a relevância de logo podermos votar esta matéria decorre também da visita que proximamente fará o Presidente Lula à Rússia. O acordo poderá dar maior densidade às relações bilaterais entre Brasil e Rússia, quer em sua agenda material, quer em sua agenda política, onde importantes parcerias diplomáticas já se têm efetivado na ONU e na Organização Mundial do Comércio.

Em face do exposto, opino pela aprovação do Decreto Legislativo 34/2010".

É o nosso parecer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Algum dos Srs. Senadores deseja discutir a matéria? Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Vou colocar em votação, mas, antes, gostaria que o presidente efetivo assumisse aqui.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, V. Exa. é que preside.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

PRESIDENTE SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): As Sras. e Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se encontram. Aprovado, então, o parecer do relator.

Agora, pediria ao Sr. Presidente da comissão que reassumisse o seu cargo.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado, Senador Paulo Duque. Convido para, estando já à Mesa, os Embaixadores Gonçalo de Barros Carvalho de Mello Mourão, indicado para o Reino da Dinamarca e, cumulativamente, a República da Lituânia, e o Embaixador José Roberto de Almeida Pinto, para a República da Guatemala... E, então, convido o relator, Senador Flexa Ribeiro para ler o parecer sobre o Sr. Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro do Itamaraty, para exercer o cargo de Embaixador na Dinamarca e Lituânia.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois não.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ): Considerando que esse parecer foi amplamente divulgado, tem V. Exa. a possibilidade de abrir o quórum para nós podermos votar e manifestar o nosso apoio a--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Em atendimento à sugestão do Senador Francisco Dornelles, vamos abrir à possibilidade de votação dos Srs. Senadores, que inclusive já dialogaram, mas vamos, então... Então está aberto o processo, mas concedo a palavra, então, ao relator, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, Embaixador Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão, Embaixador José

Roberto de Almeida Pinto, Srs. Senadores, primeiro, é uma honra e uma alegria muito grande ter sido designado pelo Presidente Senador Eduardo Azeredo para relatar a Mensagem nº. 71/2010, *"que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, e cumulativamente, junto à República da Lituânia.*

A Constituição Federal, no art. 52, inciso IV, atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar, por voto secreto, sobre a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou o curriculum vitae do interessante, do qual extraímos para este relatório as seguintes informações: Nascido em Ipueiras, Ceará, filho de Geraldo Magela Mello Mourão e de Léa de Barros Carvalho e Mello Mourão, após a aprovação em concurso direto para a carreira de diplomata, em 1975, foi nomeado, sendo, subsequentemente, promovido a terceiro secretário em 1976; segundo secretário, por merecimento, em 1979; primeiro secretário, por merecimento, em 1983; conselheiro, por merecimento, em 1988; Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 1993; e Ministro de Primeira Classe, também por merecimento, em 2005.

O posto para o qual o embaixador é atualmente indicado é de grande relevância na política externa brasileira. Nossa embaixada em Copenhague encerra muitos desafios, tanto no plano de densificação das relações políticas bilaterais, como no aumento da presença comercial brasileira e do MERCOSUL em toda a região escandinava.

Não obstante ser a Dinamarca um país pouco extenso, com população de pouco mais de cinco milhões e 500 mil habitantes, trata-se de monarquia constitucional e parlamentarista, de grande prestígio internacional, de tradição democrática e cultural. Gozando de altos índices de desenvolvimento, com uma economia equilibrada, e de elevada sofisticação tecnológica, o país pode transforma-se em importante parceiro para o Brasil, como aliado estratégico para a maior presença brasileira na Europa Setentrional.

As relações bilaterais caracterizadas por atmosfera de cordialidade e crescente interesse mútuo, atingiram, nos últimos anos, dinâmica inédita na história dos dois países, tendo havido três visitas oficiais do Presidente Lula da Silva a Copenhague, a par de seguidos encontros de empresário e autoridades e governamentais, nos quais foram identificadas várias possibilidades de parceria entre os dois países nos setores de biocombustíveis, biotecnologia, energia, indústria naval, insumos para a indústria alimentícia, máquinas e equipamentos.

No plano do relacionamento comercial, a Dinamarca apresenta-se como um mercado distante, e de acesso complexo ao exportador brasileiro. Diante disso, o montante do fluxo de comércio bilateral ainda está aquém das possibilidades de ambos os países.

Ainda há referir que a República da Lituânia, para qual o Embaixador Mello Mourão está sendo cumulativamente designado, apresenta, como posto diplomático, desafios semelhanças àqueles apresentados pelo Reino da Dinamarca, tomando-se em conta os grandes interesses brasileiros que estão em cotejo. Por conseguinte, a missão a ser desempenhada pelo futuro representante brasileiro em Copenhague constitui-se em estimulante desafio profissional, para qual o Embaixador Gonçalo de Mello está absolutamente preparado.

Diante do exposto, em cumprimento do que dispõe o art. 52, inciso IV da Constituição Federal, submeto a escolha do Senador Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão a esta comissão, certo de que seus integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

O parecer é favorável pela aprovação do Sr. Embaixador Gonçalo de Barros Carvalho de Mello Mourão, pelos motivos já aqui expostos, para representação do nosso país junto ao Reino da Dinamarca e, cumulativamente, junto à República da Lituânia". Este é o parecer e voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Passamos a palavra ao Senador Inácio Arruda, para que possa ler o seu parecer para a indicação do Sr. José Roberto de Almeida Pinto, como Embaixador designado pelo Presidente e Ministro das Relações Exteriores, para a República da Guatemala.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, cumpro, no meu relatório, uma formalidade da nossa Casa porque vejo no José Roberto de Almeida Pinto, que acaba de atravessar um vulcão para chegar na nossa sessão, todas as qualidades; ele já ocupou todas as funções de destaque no Itamaraty, que permitem que ele esteja, digamos assim, em qualquer Embaixada do Brasil, nas mais importantes, e nas mais difíceis, que, às vezes, as pessoas consideraram: *"Não, aquela é menos importante"*. Não é menos importante. É que tem mais dificuldade para você exercer a sua atividade de representação do país, por conta das dificuldades da-

quele país. Ainda, um país, muitas vezes, mais pobre, com mais conflitos sociais, com mais dramas sociais. Portanto, exige muito mais habilidade para colocar o seu conhecimento e sua capacidade em exercício naquela nação.

O destaque trata-se de um homem das letras, Mestre em Literatura pela Universidade de Brasília, UNB; publicou uma série de livros de prosa, poesia e crítica literária. Veja só, Mourão, você, que é Mello Mourão, tem ao seu lado, um literato. Você, que é filho de um dos maiores literatos do nosso país, poeta, escritor, jornalista, um intelectual muito querido e respeitado pelo povo brasileiro.

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É verdade. Foi uma coincidência, claro.

Então, Sr. Presidente, diante de todos os predicados que apresenta o nosso ilustre Embaixador José Roberto de Almeida Pinto, nós queremos anunciar que os senadores desta Casa estão mais do que habilitados, pelo conhecimento, o relatório que entregamos com antecedência para todos, que já examinaram... Os cargos aqui, nós podemos dizer que esteve... A Embaixada em Washington, Segundo e Primeiro Secretário em Londres; Segundo e Primeiro Secretário na Embaixada em Assunção; Conselheiro em Roma, Cônsul Geral, Ministro Conselheiro e Cônsul Geral; assessor especial do Ministro da Defesa; Presidente da Comissão de Interação de Estudos Militares; examinador dos Cursos de Altos Estudos da CAE; do Instituto Rio Branco, o embaixador possui uma série de condecorações nacionais e estrangeiras, dentre as quais se destacam a Ordem Nacional do Mérito da Alemanha, a Ordem do Mérito da Itália, Legião da Honra da França, a Ordem do Mérito de Portugal, a Ordem do Mérito da Defesa do Brasil, e Ordem de Rio Branco, Brasil.

Então, Sr. Presidente, nós temos a obrigação agora de, conhecendo de perto o nosso indicado, votarmos para que ele possa cumprir esta missão na importante embaixada brasileira, que eu considero, assim, não considero nenhuma maior, nem menor do que outra, que é a nossa representação na Guatemala.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado, Senador Inácio Arruda. Quero também transmitir que eu próprio convivi com o Sr. Geraldo de Mello Mourão, seu pai, Gonçalo, e por ele também tive grande interação, e nos tempos em que trabalhei na Folha de São Paulo, ele era um dos colaboradores, como eu próprio, e sempre mantivemos uma ótima amizade e respeito mútuos. Então, que bom que haja dois literatos aqui hoje então.

Passo agora a palavra ao indicado para ser Embaixador na Dinamarca e Lituânia, Gonçalo de Barros Carvalho de Mello Mourão, para que... Tenha a palavra, por favor.

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: Sr. Senador Eduardo Suplicy, Srs. Senadores, especialmente o Sr. Senador Flexa Ribeiro, que teve a gentileza de relatar tão positivamente a sugestão da indicação do meu nome para a Embaixada na Dinamarca, talvez eu possa atribuir um pouco ao fato de que ele tenha sabido que eu sou canhoto também, uma solidariedade de canhotos [risos] ele terá assumido essa responsabilidade. Eu gostaria, antes de tudo, de dizer que eu tomei a liberdade de me fazer acompanhar aqui de minha esposa porque nós entendemos que a função de representar o Brasil no exterior, que cabe a um embaixador casado, cabe também, na mesma dimensão, à embaixatriz, que vai estar lá. De maneira que tomei essa liberdade, Sr. Presidente, ela me acompanha aqui nessa sessão--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E o nome dela?

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: Maria Lúcia. Antes de entrar nas relações do Brasil com a Dinamarca, eu gostaria de deixar um registro aqui de uma emoção muito pessoal para mim, de estar aqui hoje diante desse Senado porque eu aprendi a conhecer o Brasil através do Senado. Aprendi a conhecer institucionalmente o Brasil através do Senado. Eu tinha oito anos de idade, quando o meu avô, que tinha sido já eleito por duas vezes como o deputado mais votado pelo Estado de Pernambuco, foi eleito senador por aquele estado, e meu avô, durante oito anos, naturalmente, ocupou a senatória de Pernambuco, durante o tempo que eu fui dos meus oito aos meus 16 anos; na época que a pessoa mais ou menos se forma e começa a aprender o que vai acontecendo em torno de si.

Então, foi através da trajetória dele, acompanhando a trajetória dele, através do trabalho no Senado, e que foi uma trajetória, eu me permito salientar aqui, interessante, pois o meu avô foi líder do PTB; na época, foi Ministro da Agricultura do Juscelino Kubitschek; foi líder da maioria do Presidente João Goulart; foi um dos fundadores do MDB, após o golpe de Estado, e infelizmente, faleceu em campanha, em 1966, depois da revolução.

Então, através dele, e através do trabalho no Senado que comecei a conhecer institucionalmente o Brasil... É Antônio de Barros Carvalho. Eu sou muito grato ao Senado de maneira geral e, através do meu

avô, por ter começado a entrar na vida nacional de alguma maneira, através do acompanhamento desses trabalhos.

Depois, quando eu fui ser diplomata, eu percebi, e hoje eu tenho plena consciência de que poucas coisas são tão parecidas a um senador como a um embaixador. O senador representa o seu estado dentro da Federação, representa os interesses do seu estado dentro da Federação; vocês sabem melhor do que eu, naturalmente, isso tudo. E representam também a federação, representam também os interesses da federação. Ou seja, o senador não é apenas um representante do Acre, Ceará ou de Santa Catarina, mas é um representante do Brasil, dentro do Brasil.

E o embaixador é um pouco isso também. O embaixador, ao ser mandado para um país no exterior, ele representa naturalmente a nação, representa o Presidente da República, mas ele tem também que representar cada estado da federação no que aqueles estados tiverem de interesse nas suas relações com o país para o qual ele está designado.

Da mesma maneira, os senadores têm que ser pessoas com competência variada em vários campos; os senhores hoje estão aqui na Comissão de Relações Exteriores, amanhã os senhores estão na Comissão de Educação, amanhã os senhores estão na Comissão de Economia, na Comissão de Meio Ambiente, e os senhores têm que ter competência para tratar desses assuntos, e também do ponto de vista do interesse direto dos seus Estados e também do ponto de vista direto do seu país, que às vezes são contraditórios, e é difícil chegar a um ponto de coincidência.

Da mesma maneira, os embaixadores, nós, quando somos mandados para representar o Brasil, nós temos que estar também competentes em várias matérias para podermos defender os interesses do Brasil nas mais variadas matérias e nas mais variadas situações políticas. E sob esse outro aspecto, até semelhança que eu vejo entre os embaixadores e os senadores é grande no sentido da representatividade regional. Os senadores representam não só os seus estados, mas muitas vezes também, as suas regiões dentro da Federação.

E eu ouso dizer hoje que nós, embaixadores do Brasil, mas temos que também estar preparados para representarmos outros países, não só o Brasil, mas toda uma maneira de pensar, que hoje de alguma maneira é uma maneira de pensar coincidente, na região onde nós estamos nessa América Latina e Caribe, e também em outras regiões do mundo que compartilham conosco do mesmo pensamento, em várias matérias distintas da atualidade internacional.

De maneira que essa semelhança que eu vejo entre as nossas funções faz com que seja, para mim, altamente emocionante, digamos assim, se eu posso usar essa palavra, estar aqui sendo submetido à apreciação de V. Exas para Embaixador da Dinamarca.

A Dinamarca é um país pequeno e distante, mas, ao mesmo tempo, cabe ao embaixador descobrir uma Dinamarca grande e próxima. Ela, de certa maneira, é próxima porque as nossas relações com o Reino da Dinamarca datam de 1829; naquela época, em 1829, talvez fosse uma das 20 embaixadas que o Brasil dispusesse no exterior; na época, não eram embaixadas, eram legações, era legação na Dinamarca, mas isso é um reflexo da importância do papel da Dinamarca no cenário europeu. Já desde 1829, nós, o Brasil percebeu essa importância relativa, e se preocupou em abrir uma representação diplomática lá que, apenas em 1957, foi elevada ao nível de embaixada.

É um país pequeno, como eu disse; as dimensões dele equivalem a pouco menos da metade do Estado de Pernambuco, e como o senador lembrou, são cerca de cinco milhões e meio de habitantes.

Agora, a função do embaixador, como eu disse, é procurar o que esse país tem de grande para nós, o que esse país tem de próximo para nós.

Alguns dados que, às vezes, não precisamos saber de cor, porque encontra com facilidade: A Dinamarca é o 24º país do mundo em produto interno bruto. Isso significa que é um país grande, porque o 24º país do mundo em produto interno bruto *per capita* é um país grande. Então, não podemos perder isso de vista.

Depois, temos um *déficit* comercial importante com a Dinamarca, de mais de 100 milhões de dólares. Isso faz com que a Dinamarca seja um país importante para nós, porque qualquer país com o qual nós tenhamos um *déficit* significativo comercial é um país de alguma relevância.

Depois, a Dinamarca é o 24º maior investidor no Brasil, isso faz também com que o país seja grande para nós porque, dos 200 países do mundo, o 24º país a investir no país é um país que tem uma certa dimensão nas relações bilaterais, e que deve ser cultivada sob esse aspecto.

Então, eu entendo o papel do Embaixador do Brasil na Dinamarca como um papel de explorador dessas possibilidades e como um papel de revelador dessas dimensões de grandeza, de proximidade que a gente possa encontrar entre o Brasil e a Dinamarca.

Eu acredito que os seis aspectos principais... Algum trabalho possa ser feito, continuado em alguns aspectos também porque a nossa embaixada está lá há muito tempo, e veio fazendo esse trabalho com competência, naturalmente... Primeiro o aspecto comercial.

Como eu disse, nós temos um *déficit* material de cerca de 100 milhões, e a nossa balança comercial total são cerca de 600 milhões de dólares. Então, é uma coisa que não é desprezível.

E essa situação vai se revelar cada vez melhor do ponto de vista da atração de investimentos dinamarqueses para o Brasil porque a Dinamarca, com a crise que todos nós conhecemos, atingiu o mundo todo, está com grandes problemas de investimento interno, então, estão precisando diversificar os investimentos, estão precisando encontrar novos mercados, e onde colocar essa riqueza que eles ainda têm. E um dos mercados que eles têm mapeado em potencial é exatamente o Brasil, e isso é significativamente representado por uma grande missão que eles vão fazer em setembro, uma missão comercial, que vai ser chefiada por um dois príncipes herdeiros, que deve estar, em São Paulo, sobretudo, no mês de setembro, exatamente para investigar as possibilidades de ampliação dessas relações.

Nós já temos grandes investimentos dinamarqueses no Brasil, sobretudo na área de petroquímica, e na área de tecnologias de plástico novas; a maior empresa deles tem dois grandes contratos com duas empresas brasileiras aqui, inclusive para a produção de plástico a partir de resina de cana de açúcar. E a excelência da tecnologia deles, na eletricidade, na produção de energia eólica, é grande também, e é de grande interesse para nós. A maior empresa dinamarquesa, a *Maersk*, está obtendo a sexta licença para exploração em campos de petróleo no Brasil, sobretudo, na Bacia de Campos.

Eles abriram, eles têm uma importante câmara de comércio dinamarquesa em São Paulo, e nós estamos reciprocando, não ainda através da abertura de uma Câmara de comércio, porque o nosso comércio é ainda um pouco incipiente, não justifica isso, mas nós estamos criando e fortalecendo, na Embaixada do Brasil em Copenhague, o setor de produção comercial, que é o setor que dá amparo a essas atividades, lá e cá.

O outro setor onde há um desenvolvimento importante e um essencial desenvolvimento é o setor de ciência e tecnologia, e nós assinamos, em 2007, com a Dinamarca, um memorando de entendimentos sobre cooperação em energias renováveis e eficiência energética, além de desenvolvermos também a cooperação na petroquímica.

O aspecto cultural também das nossas relações é um aspecto importante; a Dinamarca é um país que ocupa um lugar singular no mundo, do ponto de vista cultural; a gente, talvez nunca se lembre disso, mas um país que produziu uma pessoa como Hans Christian Andersen, que constrói, de alguma maneira, a mente de todos nós, quando crianças, é uma influência única que um país pode ter na mente da humanidade, porque raramente uma pessoa pode chegar a tantas outras pessoas no mundo como chega a *Christian Andersen*, através dos contos que ele escreveu, que todos nós sabemos de cor, todos nós conhecemos, todos nós vivemos, todos nós nos emocionamos.

Então, os aspectos culturais com a Dinamarca devem ser cultivados cada vez mais. Por conta naturalmente da presença, da existência do Andersen, a produção da literatura infantil na Dinamarca é uma coisa importante. O Brasil é hoje um dos grandes produtores de literatura infantil, não só da literatura como escrita, mas a literatura como livro, porque é um aspecto importante na literatura infantil o livro como objeto concreto, que a criança se utiliza deles, vê figuras. O Brasil é um grande produtor de literatura infantil e a Dinamarca é um grande mercado difusor dessa atividade; nós devemos explorar isso.

Nós temos, na Dinamarca, para a curiosidade, primeiro minha, que aprendi isso, naturalmente, quando fui indicado para ser embaixador lá, e talvez os que não saibam, nós temos, na Dinamarca, cerca de sete ou oito grupos de musicais brasileiros, e cerca de cinco ou seis grupos de capoeira lá; dinamarqueses dançando capoeira pelas ruas de Copenhague. Não é tanto assim, mas há cinco ou seis batizados de capoeira, então, há uma presença cultural brasileira importante lá.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

[risos]

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: Vai botar ainda [risos], pelo menos para dirigir, não é? Há pouco tempo, nós tivemos uma visita da direção do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, no Teatro Nacional da Dinamarca, que tem uma excelência tecnológica de movimentação de palco, de construção de retrocena e tudo isso, e que está sendo utilizada pela renovação do Municipal no Rio de Janeiro.

Depois, outra coisa importante que nós temos que perceber, é que a Dinamarca resolveu criar, e criou, há pouco menos de um ano, um importante centro cultural dinamarquês, no Rio de Janeiro; é o único centro cultural da Dinamarca fora da Europa e da China. Isso mostra como o país também está apostando numa aproximação com o Brasil, não apenas comercial, através do envio dessa missão do príncipe, com a comitiva comercial, em setembro, mas também através de um centro cultural. Um país que se preocupa em criar um centro cultural da própria cultura em outro é porque dá valor a esse outro país, e quando a gente percebe que, como eu disse, é o único desses centros

fora da Europa, no mundo inteiro, fora desse país, nós não podemos, senão nos regozijar com isso.

Por outro lado, temos que desenvolver a leitura brasileira lá. Nós temos um leitor na principal universidade da Dinamarca, que é a universidade de Aarhus, que é a segunda cidade do país, e esse leitor conseguiu criar um centro de estudos brasileiros dentro dessa universidade.

A universidade tem um instituto de estudos latino-americanos, e o único instituto singular de um país, dentro dessa universidade, é esse de estudos brasileiros, que esse nosso leitor criou, e nós apoiamos através da embaixada. Fora isso, nós temos uns 10 ou 12 professores brasileiros a nível universitário, espalhados pelas universidades do país.

O outro setor das nossas relações bilaterais que, naturalmente, tem crescimento significativo, e terá, estou certo, é o setor do turismo; nós não temos linhas aéreas diretas para a Dinamarca, mas há uma grande quantidade de voos charteres, que vêm aumentando, aumentando cada vez mais, e a presença de turistas dinamarqueses no Brasil tem sido crescente.

Depois, naturalmente, nas relações políticas. Talvez seja um dos aspectos mais importantes de uma embaixada porque talvez o aspecto que mais precisa de uma embaixada para ser cultivado, para crescer e para ser solidificado. Porque as relações comerciais, mal ou bem, havendo interesse comercial, às vezes pode-se prescindir muito de uma embaixada, as relações culturais também, e as inquietações culturais, dos setores culturais do país se procuram entre si, mas as relações políticas realmente precisam de uma embaixada que as represente. E aqui eu volto de novo àquele meu primeiro conceito de que a embaixada do Brasil, de novo, não é apenas uma embaixada da federação, mas é uma embaixada de cada estado do Brasil, no país onde se encontra. E isso é sintomático até na Dinamarca porque a primeira visita oficial de alto nível que nós tivemos na Dinamarca foi uma visita realizada em 2002, pelo Senador Marco Maciel, na época era vice-Presidente da República, mas que é um eterno Senador e um representante conspícuo dessa Casa Legislativa.

Depois, nós tivemos várias visitas do Presidente Lula e tivemos também a visita da Rainha da Dinamarca, que esteve aqui; o Primeiro-Ministro esteve várias vezes, ou seja, há uma intensificação das relações políticas em nível de contatos.

Depois, nós temos que ver que a Dinamarca tem uma personalidade, na Europa, muito peculiar; é um país pequeno, como eu digo, mas é um país privilegiado. O ex-Primeiro Ministro da Dinamarca, quando saiu do governo, há pouco menos de dois anos, saiu porque foi indicado para ser o Secretário Geral da OTAN. Não é pouca coisa, no mundo de hoje, um político ser indicado Secretário Geral da OTAN. Não entro nos méritos da OTAN [risos], mas, de qualquer maneira, significa alguma coisa.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: É, destacado.

[risos]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

[risos]

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: --mas, de qualquer maneira. Depois, a Dinamarca tem uma peculiaridade, que além de ser um país europeu, ele decididamente é um país que adotou a União Europeia; ele tem também uma importância escandinava porque há dois países da Escandinávia que não são membros da União Europeia, mas que tem um concerto político próprio escandinavo. E depois, a Dinamarca cultiva também o que eles chamam de a Comunidade do Báltico; a Dinamarca foi o primeiro país a reconhecer a independência dos países bálticos, essa, inclusive, é uma das razões pelas quais eu estou sendo indicado para a República da Lituânia, e a cumulatividade foi entregue à Dinamarca porque a Dinamarca foi o primeiro país a reconhecer a independência desses países, após a derrocada da União Soviética.

Depois, um outro detalhe, que também não é dos menores, seja-se ou não favorável a isso, é o fato de que a Dinamarca apoiou e aprova o ingresso do Brasil como um membro permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Não é, naturalmente, uma posição a ser desconsiderada.

Nesse sentido, então, nós estamos negociando um acordo amplo de cooperação política com a Dinamarca, que deveria ter sido assinado agora, nesse segundo semestre, com a visita do Primeiro Ministro da Dinamarca, mas, infelizmente, o Primeiro Ministro caiu, perdão, o Ministro das Relações Exteriores caiu, e essa visita deve ser dar só no começo do ano que vem, quando, então, nós esperamos assinar esse acordo.

Finalmente, a comunidade brasileira na Dinamarca, hoje em dia, um dos aspectos importantes da presença brasileira, diplomática, da presença de uma embaixada brasileira no país, naturalmente, é o apoio a toda comunidade brasileira que se encontrar naquele país. Na Dinamarca, não é uma coisa importante, a comunidade brasileira é pequena, as estimativas da embaixada situam essa comunidade por volta de 2.500 pessoas. É uma comunidade um tanto quanto peculiar

porque é uma comunidade que se inseriu perfeitamente dentro da vida familiar, eu diria, até da Dinamarca, porque são, em sua grande maioria, ou esposas, ou pessoas casadas, ou filhos de matrimônios duplos, brasileiro-dinamarqueses, que compõem essa comunidade brasileira. Então, é uma comunidade tranquila, eu ousaria dizer, e inclusive, o registro da embaixada que não há um único cidadão brasileiro preso em toda a Dinamarca, o que não deixa de ser louvável.

Eu acho que, em grandes pinceladas, é um pouco isso que eu imagino que a gente possa desenvolver, que eu espero poder desenvolver, como Embaixador do Brasil na Dinamarca. Uma pequena palavra eu deveria dizer com relação à Lituânia, já que eu estou sendo embaixador cumulativo com a Lituânia.

Na Lituânia, o Brasil também foi um dos primeiros países a reconhecer a independência à Lituânia e nós, logo que pudemos, abrimos a nossa embaixada cumulativa lá. Nós temos embaixadas cumulativas com os três países bálticos, não há embaixadas residentes. É um país pequeno, embora seja maior, em tamanho do que a Dinamarca; é o maior dos países bálticos; têm um pouco menos de habitantes que a Dinamarca, cerca de três milhões e meio, mais ou menos, é um país do tamanho da Paraíba, para nós situarmos um pouco dentro do nosso mapa.

É um país que tem uma pauta de exportações, é um grande país--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

[risos]

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: É um país que tem uma pauta de importações e exportações--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

[risos]

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: Ainda não? Eu espero o senhor lá, embaixador, se os senhores permitirem.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

[risos]

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: Já pegou a carona. Mas a Lituânia, como eu disse, tem um perfil de comércio muito interessante com o Brasil, variou, por exemplo, de 2008 para 2009, as nossas importações variaram 61 milhões para 176, e as nossas exportações de três milhões para 56 milhões. Isso foi devido a uma importação e exportação esporádica de um ou outro produto, mas isso não é mal, porque isso mostra como há um espaço imenso a ser ocupado por produtos, quando evidentemente bem trabalhados, nessa relação bilateral.

O Brasil, curiosamente, é um país muito importante para a Lituânia; pode aparecer paradoxal, mas o Brasil abriga a segunda maior comunidade de lituanos fora da Lituânia. E isso é interessante porque, cada vez que a gente estuda o mundo, a gente aprende mais sobre o Brasil. Isso surpreende um pouco mais sobre o Brasil. O Brasil abriga a segunda maior comunidade, estima-se, não há, naturalmente, estatísticas seguras, mas estima-se entre 100 mil a 300 mil, a quantidade de lituanos, descendentes de lituanos que moram no Brasil, sobretudo em São Paulo. Inclusive, há, em São Paulo, um bairro chamado Vila Zelina, aonde se concentram mais de 40 mil lituanos ou descendentes, e descendentes imediatos, porque a imigração lituana se deu ao Brasil, ao final da Primeira Guerra Mundial, na década de 20 ou 30, que curiosamente era quando o país existia como país independente e quando o Brasil teve relações também com a Lituânia. Depois, com a guerra, a Lituânia veio a ser ocupada pela União Soviética e só veio tornar independente de novo, como eu disse em 1990.

A Lituânia tem essa posição interessante para nós, de já ter apoiado expressamente o ingresso do Brasil como um membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, o que de novo não é pequena coisa.

E, finalmente, tive a ocasião de me encontrar na semana passada, por coincidência, aqui em Brasília, com o Embaixador da Lituânia aqui no Brasil. O Embaixador da Lituânia reside em Buenos Aires... Ele veio aqui apresentar as suas cartas credenciais ao Presidente da República e eu tive a oportunidade de conversar com ele, e as duas coisas mais importantes que ele achou que devia me transmitir era o desejo de que o Brasil abrisse uma embaixada na Lituânia, e o desejo na Lituânia de abrir uma embaixada em Brasília. Eles apenas, curiosamente, estavam tendo uma dificuldade com relação a essa decisão porque, com uma concentração da colônia da Lituânia é, sobretudo em São Paulo, como os negócios do Brasil com a Lituânia se concentram em São Paulo, eles estavam, talvez, estimando a possibilidade de, em vez de abrirem imediatamente uma embaixada, abrirem um consulado em São Paulo. O que não é pouca coisa, se considerarmos as dimensão do país, e representa um interesse mais de aproximação.

Então, a Lituânia é um país com o qual nossas relações são peculiares, interessantes, e podem ser muito fecundas, sobre tudo porque elas podem ser exploradas a partir dessa importância que nós temos com a Lituânia, que é a presença grande dessa colô-

nia aqui. Se nós soubermos explorar a presença dessa colônia e levá-la de novo a uma ligação com o próprio país, nós vamos estar estabelecendo relações sólidas entre o Brasil e a Lituânia de novo, e relações que podem ser fecundas e férteis.

Eu espero não ter tomado muito tempo dos senhores, depois do relatório do Senador Flexa Ribeiro, que já é bastante abrangente, e eu acho que indicativo do que podem ser essas relações com esses países aos quais eu espero ser indicado, e agradeço...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado, Embaixador Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão. Passamos agora a palavra ao indicado para ser Embaixador na Guatemala, José Roberto de Almeida Pinto.

SR. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO: Muito obrigado, Presidente Senador Suplicy, é uma honra estar diante desta comissão. Agradeço muito sinceramente as palavras do Senador Inácio Arruda, em seu relatório. Foram muito mais do que eu mereceria; não sou propriamente um literato, não aspiro a essa condição, mas agradeço a simpatia do relatório, e o apoio à minha indicação.

A Guatemala é o país com o maior PIB na América Central, é também o país mais populoso da América Central. Tem um PIB estimado em 38 bilhões e 400 milhões de dólares; uma população estimada em 14 milhões de pessoas, o que resulta num PIB que é, *per capita*, da ordem de 2.750 dólares.

Na composição do Produto Interno Bruto da Guatemala, a agricultura, que tradicionalmente se baseia em café, açúcar e banana, responde por 15%; a indústria, por 26%, e os serviços, por 61%. Um setor que tem adquirido importância crescente, como, aliás, ocorre em outros países da América Central, é o setor de têxteis e vestuários, por via da chamada indústria da maquila, essencialmente destinada à exportação para o mercado norte-americano.

A balança comercial da Guatemala é tradicionalmente deficitária. Em 2007, 2008, por exemplo, se situou em cinco bilhões e meio de dólares esse *déficit*. Agora, esses *déficits* são compensados, em grande parte, por um item que assume uma importância imensa na balança de pagamentos guatemalteca, que são as remessas de guatemaltecos que residem e trabalham no exterior, sobretudo nos Estados Unidos: Costumam alcançar uma média de quatro bilhões e meio de dólares. Então, a cinco e meio de *déficit* a quatro e meio de remessa, temos ideia da importância desse item.

O país enfrenta grandes desafios de ordem social, marcado por uma aguda disparidade de renda; estima-se que mais da metade da população viva abaixo da linha de pobreza, e que essa situação atinja, de modo particularmente claro, a população de origem indígena.

O país enfrenta também grandes dificuldades na área de segurança pública, ligadas à violência, ao narcotráfico, e ao crime organizado. Desde o restabelecimento da democracia, em 1986, têm-se alternado, na Presidência da República, governantes oriundos de partidos diferentes. Isso é até um dado curioso, quer dizer, todos os seis presidentes que se sucederam provinham de partidos diferentes um do outro; não há nenhum presidente que provenha do mesmo partido do antecessor.

O Presidente Álvaro Colom Caballeros, da Unidade Nacional da Esperança, UNE, foi eleito, em 2007, para o mandato 2008-2012, com uma plataforma centrada nas questões sociais. A UNE, no entanto, não obteve maioria no Congresso; o Congresso da Guatemala é unicameral, composto de 158 deputados. A UNE elegeu 48 deputados. E isso significa que o Presidente Colom necessita fazer alianças para passar matéria de seu interesse no legislativo guatemalteco.

O *déficit* crônico nas contas públicas da Guatemala tem, tradicionalmente, historicamente, imposto limites à capacidade dos governos de realizar investimentos na área social, em proporções compatíveis com as necessidades do país.

O Presidente Álvaro Colom tem procurado avançar uma reforma fiscal que possa ajudar, pelo menos, a equacionar o problema, mas tem enfrentado resistências nessa linha, nesse curso de ação.

O Governo do Presidente Colom estabeleceu vários programas que refletem a preocupação social, vários programas de cunho social. Aliás, o governo da Guatemala, a começar com o Sr. Presidente, reconhece, em experiências brasileiras, inspiração de programas guatemaltecos; entre esses programas, se incluem programas ligados à alimentação, bolsas solidárias, comedores, restaurantes populares ou solidários, educação e saúde, com um programa muito importante, chamado “Minha Família Progride”, e o Programa “Escolas Abertas”. Então, são programas que refletem essa pauta social do Governo Colom.

No campo das relações exteriores, os Estados Unidos são, naturalmente, um item... Um parceiro de destaque, assim como são os vizinhos da Guatemala. Um dado importante a assinalar é o interesse, a prioridade do Presidente Álvaro Colom nas relações com a América do Sul, entre as quais, as relações com o Brasil.

O relacionamento com os Estados Unidos é fundamental a muitos títulos, entre os quais, o enorme contingente de guatemaltecos que mora nos Estados Unidos, e os dados da balança comercial: Os Estados

Unidos são folgadamente, de longe, o maior mercado da Guatemala, são responsáveis pela absorção de 40% das exportações guatemaltecas, assim como são o maior fornecedor, enfim, 35% das importações da Guatemala provêm dos Estados Unidos.

O México e os países do SICA, Sistema de Integração Centro-Americana, constituem, à exceção de Belize, os mercados mais importantes para as exportações da Guatemala, logo após os Estados Unidos. E, além disso, esses vizinhos são nações com as quais a Guatemala partilha iniciativas de integração e cooperação muito fortes, do ponto de vista físico, energético, inclusive de vistos com alguns deles, matéria migratória etc.

As relações com o Brasil têm se caracterizado, nos últimos anos, por um dinamismo que se pode dizer, realmente, notável, e que se expressa em múltiplos aspectos, entre eles, a intensificação das visitas de alto nível, aliás, também visitas do Congresso; o próprio Senador Suplicy esteve na Guatemala, salvo engano, em abril de 2009.

Bom, mas visitas de presidentes, Ministro das Relações Exteriores, há uma intensificação de contatos diretos das mais altas autoridades dos dois países; há uma multiplicação de iniciativas em diversos campos, e esse dinamismo se expressa até no número de acordos e atos bilaterais em vigência. Eu fiz um cálculo, nos últimos anos, de 10 anos para cá, entrou em vigência o dobro do número de acordos que havia até então, e há alguns que ainda estão em tramitação, seja num país, seja no outro, e acordos de importância, da Defesa, extradição, cooperação cultural, isso não entra nem nessa conta.

Bem, uma das áreas mais relevantes, de atuação conjunta, consiste na cooperação técnica, sobretudo, em projetos de cunho social. Há aí, vários exemplos, eu destacaria três, um deles, um projeto em implementação, de assessoria à gestão dos programas sociais na Guatemala, que é um projeto que deverá beneficiar diretamente o Projeto "Minha Família Progride", guatemalteco, que é de grande importância lá.

Um outro projeto é a formação de técnicos na alfabetização de jovens e adultos, que também está em implementação, e um terceiro, que eu destacaria, é o estabelecimento do Centro de Formação Social Brasil-Guatemala, na Cidade de Huehuetenango, na Guatemala, que conta com o apoio do Governo Brasileiro, e com o SENAI. Bom, a cooperação se estende a muitos outros campos, dentre os quais, eu citaria o campo dos biocombustíveis, especificamente etanol.

Há desdobramentos de relevo nas relações econômicas. A AmBev fez um importante investimento na Guatemala, com a [ininteligível]. A renovação do sistema de transportes da Guatemala inclui o fornecimento de uma quantidade notável, três mil, mais de três mil ônibus fabricados no Brasil, e com o financiamento do BNDES, e há várias outras possibilidades de aprofundamento desses laços, entre as quais, a possibilidade de venda de aeronaves brasileiras para melhoria do controle do espaço aéreo da Guatemala, o que resulta numa melhoria do combate ao narcotráfico e ao crime, resultará na melhoria no combate ao narcotráfico e ao crime organizado.

O intercâmbio comercial do Brasil com a Guatemala não é desprezível. Em 2007 e 2008, montou a 268 milhões de dólares; sofreu uma queda em 2009; foi para 223 milhões de dólares. Mas os dados do primeiro trimestre de 2010 já indicam uma recuperação.

Embora as exportações da Guatemala estejam crescendo, e crescendo solidamente, consistentemente em termos percentuais, a realidade é que ainda é um comércio muito desequilibrado em favor do Brasil: Dos 223 milhões de intercâmbio, em 2009, o Brasil exportou 209 milhões e importou 14 milhões.

Os Presidentes Luiz Inácio da Silva e Álvaro Colom já salientaram, assim como outras autoridades brasileiras, em mais de uma ocasião, a importância de impulsionar um acordo de associação MERCOSUL/SICA, que contemple um espaço de livre comércio, tendo em conta as assimetrias nas diferentes economias.

Essa referência aos blocos regionais, MERCOSUL/SICA me leva a uma última observação sobre o quadro geral da Guatemala e das relações com o Brasil, que é a seguinte: A intensificação que se observa no relacionamento entre a Guatemala e o Brasil decorre também, além do plano puramente bilateral, decorre também das iniciativas voltadas para fortalecer as relações entre a América Latina e o Caribe, e aí o exemplo claro da CALC, da Cúpula América Latina e Caribe, de integração e desenvolvimento, cúpula essa cuja decisão contou com o apoio do presidente Álvaro Colom, da Guatemala, também, então, resulta desse tipo de iniciativa, assim como das iniciativas voltadas para fortalecer as relações do Brasil com a América Central em conjunto, digamos, e aí são vários os exemplos: Primeiro, a participação do Brasil, a partir de outubro de 2008, como observador regional do SICA; a decisão do Brasil de aderir ao Banco Centro-Americano de Integração e Desenvolvimento, BCIE, e a determinação do Presidente Lula de abertura de um escritório da EMBRAPA para a América Central e o Caribe.

Então, por todos esses fatores, eu poderia acrescentar também outros, até de conteúdo político, do gênero que o Embaixador Gonçalo Mourão acabou de mencionar, o Presidente Álvaro Colom já expressou,

inclusive em comunicado conjunto, seu apoio à entrada do Brasil como membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Então, em função desses fatores, é realmente um momento dinâmico das relações, e o que quer dizer que continuará demandando um empenho da embaixada do Brasil na Guatemala em prol dos vínculos entre os dois países.

Caso eu venha a ser honrado com a aprovação do meu nome para dirigir a embaixada na Guatemala, entendo que, entre muitas outras, as seguintes atividades mereceriam... Deverão exigir atenção: Primeiro é o integral cumprimento de todos os projetos de cooperação técnica em curso, e a contribuição para novas iniciativas, não só na área social, como em outros setores; segundo, é a atuação para fortalecer o intercâmbio comercial, tendo presente a preocupação e o interesse em um acordo de associação que possa incluir um pilar comercial, no qual se leve em consideração as assimetrias entre as partes.

Um terceiro e penúltimo item que eu mencionaria, seria a valorização dos mecanismos de consulta e coordenação entre o Brasil e a Guatemala para o exame do conjunto das relações entre os dois países, tal como já existe ao abrigo de um memorando de entendimento assinado entre as partes.

E por último, apenas nessa lista exemplificativa, não exaustiva, o incentivo às relações educacionais e culturais, que deverão ser fortalecidas com a criação, em vias de materializar-se, do Centro de Estudos Brasileiros junto à embaixada; a embaixada até já mudou de sede para abrigar o curso.

Nesse ponto, eu me permito uma nota pessoal, eu terei muito prazer em trabalhar nessa área, menos por me considerar algum tipo de literato, senador, e mais pela satisfação que terei de dar cumprimento ou procurar dar cumprimento, se essa Casa aprovar o meu nome, a uma das determinações da recém-encerrada conferência da CPLP sobre a língua portuguesa, e ao ensino do português como língua estrangeira.

Eu, como tive a honra de presidir a delegação brasileira na conferência, e até presidir a própria conferência, eu me sinto na obrigação de privilegiar, até onde possa, o ensino do português no novo Centro de Estudos Brasileiros.

Muito obrigado, me desculpe se me estendi demasiado, e agradeço, mais uma vez, a atenção dos senhores. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado, Embaixador José Roberto de Almeida Pinto.

Então, passamos agora a arguição por parte dos Srs. Senadores. Senador Paulo Duque tem a palavra.

Nós vamos ouvir a todos os senadores que desejarem arguirem, para depois passarmos a palavra aos indicados.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu apreciei muito a dissertação dos Srs. Embaixadores. Vejo que são duas pessoas que estão à altura, não só do cargo, mas também de representar bem o meu país lá fora. Apenas uma curiosidade, primeiro aqui ao Mourão Mello--

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Mello Mourão.

[risos]

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Mello Mourão.

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: A ordem dos fatores não altera o produto.

[risos]

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É bom ter cuidado com esse negócio de...

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): O autor do livro *"Valete de Espadas"* é seu parente?

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: [ininteligível] meu pai.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Veja bem, eu perguntei exatamente da maneira mais difícil de ser respondida. É seu pai. Eu sou um grande apreciador das obras do seu pai; conheci-o no Rio de Janeiro, no Centro Cultural do país, e *"Valete de Espadas"* é um livro impressionante, eu até recomendaria muito a V. Exa. que procurasse divulgar esse livro no país onde vai representar o Brasil. Um livro clássico, um dos melhores que eu já tomei conhecimento, e ali não sei se alguém aqui leu, se não leu, até conselho a V. Exa. mandar para os senadores também.

[risos]

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Oitenta e um livros só.

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: Com muito prazer, senador.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Então, receba aqui as minhas homenagens, como se fosse o autor do livro *"Valete de Espadas"*.

Informa que o Itamaraty, V. Exa. também sabe, que nesse país, Dinamarca, 95% da população é luterana, quer dizer, protestante; católico, lá, tem percentual muito pequeno, muito pequeno. A mesma coisa não ocorre na Lituânia, em que o catolicismo lá prevalece. E a minha última indagação, curiosidade, V. Exa. declarou, informou que até 1990 a Lituânia esteve vê sob o domínio de outro país.

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: Da União Soviética. Era uma República Socialista--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Fazia parte da URSS. Chegou lá? Fazia parte da URSS, viu, Inácio Arruda? Até 1990, a Lituânia fazia parte da URSS, custou a sair, custou a sair... Vim a saber disso agora, quanto à URSS.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu quero dizer a V. Exa. que eu não tenho nada a ver com isso.

[risos]

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Nada a ver.

Quanto ao mais, eu fiquei muito satisfeito com a sua presença aqui, com a sua exposição. Vejo que é uma pessoa que gosta de dialogar muito, de conversar também, não é? Fez uma brilhante exposição, não só V. Exa. quanto o Embaixador Almeida Pinto.

Ao Embaixador Almeida Pinto eu perguntaria o seguinte, saiba que eu estou aconselhando ele a mandar o livro porque, aqui no Senado, tem dois membros da Academia Brasileira de Letras, da ABL, lá do Rio de Janeiro, estão aqui, o José Sarney e o Marco Maciel, todos os dois.

Então, tudo indica que o Eduardo Suplicy, por exemplo, possa ser amanhã o terceiro membro dessa academia, por São Paulo, não é?

Açúcar, café e banana são os principais produtos, fábricas de têxtil também... E não há Senado, e esse Centro Cultural Brasileiro é muito importante. Vai depender muito de V. Exa.

Eu cumprimento os dois embaixadores. Acho que é muito bom essa comissão argui-los; cada qual tem o seu estilo de arguição, como cada um dos senhores têm o seu estilo de expor. Desejo felicidades lá, na Guatemala; sei que vai ser mais difícil, talvez, do que a missão... Todas são difíceis, mas a missão do nosso Embaixador Mello Mourão também, sobretudo na Lituânia, né? Que há pouco tempo é que se libertou. Eu vou votar, mas não vou revelar o meu voto.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Que, constitucionalmente, é secreto.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tem a palavra, Senador Roberto Cavalcanti, agradecendo o Senador Paulo Duque.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente, Eduardo Suplicy. Na verdade, eu gostaria de parabenizar as duas apresentações dos Srs. Embaixadores, tanto do Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão, como do José Roberto de Almeida Pinto, todos os dois foram extremamente brilhantes nas apresentações e na capacidade de síntese de uma análise que não é fácil de discorrer sobre um país, no caso do Barros Carvalho, de dois países, em poucos minutos, e de fazer as suas apresentações de forma extremamente válida.

Eu teria alguns comentários a fazer sobre os dois, no sentido de... Observações e questionamentos... No tocante ao Barros Carvalho, de Barros Carvalho, eu quero dizer que eu levo esses materiais que são distribuídos um dia antes, para casa, e passo a noite lendo e anotando as coisas, sou bastante detalhista. E, quando cheguei em casa, me deparei com o "Barros Carvalho", e disse: *"Barros Carvalho soou na minha sineta mental da minha juventude e infância, o meu lado pernambucano"*. Sou senador pelo Estado da Paraíba, mas minha origem é pernambucana. Disse: "Será que esse Embaixador é ligado ao Eládio de Barros Carvalho, que dá nome ao estádio do Clube Náutico de Capibaribe?" Senador Suplicy, em Recife, a briga, a luta entre Náutico e Esporte é um negócio, assim... Muito mais do que racismo, do que ideologia, do que religião, eu vou ter que esclarecer isso aqui. Porque pelo menos vou ter que, no caso, se for ligado ao Eládio de Barros Carvalho, que é o nome do clube do Náutico, eu vou ter que, pelo menos, me abster de voto, mas ficou esclarecido que é do Antônio de Barros Carlos Carvalho.

Estou fazendo essa brincadeira, na verdade, para dizer que a família, lá no Nordeste, é extremamente conhecida, uma família política, família literária, então, parabéns à apresentação.

No tocante à Dinamarca em si, eu me criei, quando era menino, achava que o dinamarquês era um cidadão europeu imenso porque... Na sua estatura... Porque o cachorro dele já era um cachorro imenso. Menino faz essas fantasias, porque o cão dinamarquês era um cão imenso, então, imagine, quem puxava aquele cão devia ser um semigigante, na minha imaginação infantil, no sonho infantil.

Posteriormente, num campo que a Dinamarca tem uma presença, assim, mundial, extraordinária, e no Brasil, tem colaborado familiarmente de forma muito intensa, é na vela, esporte da vela, o qual eu pratico. A família Schmidt, os irmãos Erick e Axel Schmidt, que moram no Rio de Janeiro, em Niterói, foram campeões mundiais pelo Brasil diversas vezes. E os sobrinhos deles, que são Lars e o Torben, Lars Grael, muito conhecido, teve acidente na lancha, na qual ele estava num barco multicasco, e a lancha o atropelou, ele dá um exemplo ao país de superação, hoje ele continua sendo esportista, e o Torben Grael, que é talvez hoje um dos maiores velejadores do mundo, campeão

mundial em diversas categorias, inclusive, na regata de circunavegação última, foi ele o timoneiro do barco vencedor, honrando a bandeira brasileira. E, lá no seu DNA, na sua origem, DNA, dinamarquesa.

Mas, no tocante pragmático da Dinamarca, eu me preocupei com os aspectos dos intercâmbios, bilaterais, comerciais. Nos últimos cinco anos, todos os cinco anos, as trocas nos foram negativas, aliado a um perfil que está traçado aqui, de que realmente a Dinamarca passa por um problema, em função da crise européia, um problema sério. O PIB teve uma contração, em 2009, em torno de cinco a 6%. Então, é um país que na verdade, quando você tem uma contração do PIB, está enfrentando crise, e já vem tradicionalmente uma balança com o outro país negativa, a tendência é manter essa tendência ou até aumentar esse *déficit* contra o Brasil.

Então, especificamente, no tocante a uma pergunta que gostaria de fazer a V. Sa., é no sentido de que fiz uma análise dos produtos que o Brasil exporta para a Dinamarca, fiz uma análise dos produtos que o Brasil importa da Dinamarca, e acredito que o Brasil possa, na verdade, contribuir muito no tocante ao equilíbrio da sua balança com exportações de mais manufaturados. Esse é um trabalho que eu acredito que V. Sa. possa fazer, no sentido de que a Dinamarca é linda, eu conheço a Dinamarca, é um país fantástico, V. Sa. será um privilegiado de estar residindo num país belíssimo, um pouco frio para nordestino, mas belíssimo, mas, na verdade, eu, com a minha visão empresarial, eu recomendo que V. Sa. se detenha muito no tocante à troca, a essas possibilidades, porque, sem dúvida, o Brasil tem industrialmente pré-requisitos para melhorar sua posição de trocas materiais.

No tocante ao Dr. José Roberto de Almeida Pinto, na verdade, a sua ida para a Guatemala, é um país que tem grandes vantagens, estando inserido dentro de uma série de repúblicas consideradas da América... Antigamente republiquetas da América Central, mas, na verdade, são repúblicas que hoje são respeitadas. Sua população, 3,3 milhões, e uma grande vantagem estratégica, estar com portos voltados para o Pacífico e para o Atlântico.

O país tem essa virtude de ter duas costas. O Brasil, imaginou se o Brasil tivesse portos voltados para o Pacífico? As nossas relações com a Ásia poderiam ser até mais intensas. Então, acredito que V. Sa. estará num país que está se desenvolvendo, e outro ponto a ressaltar, são suas fronteiras: fronteiras com o México, interligado aos Estados Unidos, Belize, El Salvador e Honduras; também essa polaridade de fronteiras dá a esse país condições econômicas muito fortes.

Parabenizo aos dois e torço que os mesmos representem o Brasil como o Brasil merece e que a trajetória profissional de V. Sas. estão externadas nos admiráveis currículos dos dois. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti. Passo a palavra, agora, ao Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Apenas para salientar, Sr. Presidente, a grande emoção que eu vejo com os dois ilustres embaixadores. Tive a feliz oportunidade de conversar com ambos, e sinto a capacidade, a competência e a disposição realmente de fazerem um grande trabalho.

Eu não tenho nenhuma dúvida em dizer que, nos quadros da administração brasileira, o Brasil conseguiu, no seu corpo diplomático, um avanço na competência, na capacidade, na dedicação, na seriedade, que não apenas nos coloca entre os primeiros países do mundo, que tem um dos corpos diplomáticos mais respeitados no mundo, mas é uma demonstração de exemplo de quanta coisa pode ser feita no Brasil, que quando a gente quer, a gente consegue.

Quando a gente vê o que foi a vida política institucional brasileira, só agora, de 30 para cá, 15 anos do regime de Getúlio--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): --um regime mais ou menos como Dutra, mas Getúlio já derrubado... Um regime, mais ou menos, com o Juscelino, mas Jânio já renunciando, e Jango derrubado. Vinte e tantos anos de ditadura. E ao longo de todo esse tempo, o serviço diplomático do Itamaraty sempre se aprofundou, sempre avançou, com grande capacidade, com grande competência.

Eu tenho repetido várias vezes, e acho importante repetir que mesmo na ditadura militar, o corpo diplomático brasileiro, e os próprios chanceleres agiram com dignidade, fazendo com que ali, naquele setor tão importante da vida política brasileira, os efeitos maléficos daquele regime não deixassem as nódoas negativas que deixaram no resto do Brasil.

Por isso eu fiquei muito feliz na conversa que tive com os dois ilustres embaixadores, porque senti... V. Exa., Presidente Suplicy, claro, já conhece a Dinamarca.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É, conhece o mundo inteiro. Poderia, depois, ter uma conversa pessoal com o embaixador, que não conhece; ele está indo para uma terra absolutamente desconhe-

cida. Eu acho que seria interessante V. Exa. almoçar, jantar com ele e contar o que ele vai encontrar por lá, porque ele conhece tudo por ouvir dizer, mas de ver *in loco*, como V. Exa... Eu sou um... É uma inveja que eu tenho não conhecer a Dinamarca, eu acho aquele sol da meia noite, aquelas notícias, e eu fico impressionado, quer dizer, uma população tão pequena, e, no entanto, uma dignidade, uma repercussão a nível internacional, tão intensa, e se manterem...

Eu acho, na minha opinião, ali naquele canto do mundo, a Dinamarca, a Suécia, aqueles países que estão ali são realmente um avanço, um avanço no social. Se nós olharmos hoje, não creio que, no mundo inteiro, tenha uma sociedade mais... Com a renda mais distributiva e justa, com o padrão de classe média e alta praticamente todos, com o Estado cumprindo suas obrigações de educação, de saúde... Eu acho que, realmente, ali, V. Exa. vai aprender muito, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É um dos maiores índices de desenvolvimento humano do mundo. A Dinamarca tem um dos mais elevados índices de desenvolvimento humano, dentre todas as nações.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): E distributiva de todos, de toda a sociedade. Por isso eu acho que V. Exa. deve aproveitar, além de fazer um grande trabalho, que vai fazer, eu não tenho nenhuma dúvida, mas aproveitar de trazer algumas experiências do social, da distribuição de renda, da convivência daquela gente, como é que eles chegaram naquele grau. Aliás, me perdoe, mas eu tenho uma inveja cristã de V. Exa., digo, não é pecado, e não tenho inveja nenhuma do seu colega, que está indo para a Guatemala, que vai exatamente para o outro lado. V. Exa. vai ver uma população igual, no entanto, exatamente as diferenças terríveis que existem ali naquela Guatemala, ao longo do tempo, ao longo da história. Eu não sei, a gente pensa, eu, às vezes, desde criança, eu sou metido a bobo, então, nas aulas de religião, eu discutia com o professor, e quase que ele me botava para a rua, eu querendo dizer as coisas que Deus tinha feito de errado. E uma das coisas que eu dizia, já no meu tempo de criança, que Deus tinha feito errado, é dar tanta coisa para o americano... Por que não dividiu em 13 colônias, fossem 13 países. O mundo seria muito melhor se, ao invés daquele colosso dos Estados Unidos, ali, fossem 13 colônias, os Estados Unidos realmente, na América, como é na Europa. No entanto, tem aquela potência de um lado, e a América Central, aquela série de naçõezinhas, que é impressionante, eu não consigo ver para onde nós vamos, como é que vai se conseguir fazer um entendimento e um diálogo ali entre aquelas regiões--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas V. Exa. iria apreciar muito a beleza daquilo que está lá, resultado da civilização Maia, na Guatemala, lugares muito bonitos. E a própria natureza da Guatemala, cheia de contrates, V. Exa. iria apreciar.

[falas sobrepostas]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu já não sei... V. Exa. conhece a Guatemala?

SR. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO: Estive lá duas vezes, senador, por curto período, turismo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Senão eu ia pedir para conversar também com o Suplicy.

[risos]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas eu vejo isto, aquela América Central, aquele México, que nem diz o ditado popular, *"coitado do México, tão longe de Deus, e tão perto do americano..."* Então, eu vejo, e eu respeito muito o Presidente Lula nesse sentido. Ao contrário da grande imprensa brasileira, que não consegue entender o governo brasileiro na atual posição da sua política externa, eu entendo e respeito. Acho que pode ser até ousadia, mas alguém tem que fazer. E a prova que está certo é que o mundo inteiro está reconhecendo exatamente isso.

Eu achei muito bacana o governo francês, que foi um dos países que se retirou, lá na organização, lá na ONU, quando o Presidente do Irã falou, se retirou junto com os Estados Unidos, junto com a Inglaterra, mas teria uma manifestação o governo francês, achando que está certo o governo brasileiro em dialogar com o Irã e que é uma posição altamente positiva, e torcendo para que dê certo.

E eu não sei, Presidente, eu acho que nós devíamos até aproveitar esta reunião para fazer uma mensagem ao Presidente Lula, e vou-lhe ser sincero, e uma mensagem ao Embaixador do Irã aqui no Brasil, porque acho que esse momento é tão importante, é tão importante... Eu não sei, mas eu não acredito, os senhores me desculpem, mas eu... É dentro do contexto, e é hoje, porque eles vão conversar amanhã, eu não acredito que o chanceler brasileiro foi lá, ficou três dias, essa coisa toda, para chegar lá agora e o Presidente do Irã fazer um daqueles discursos grosseiros dele, dizendo que... Eu acho que alguma coisa está encaminhada.

E seria muito importante se, nessa reunião, Sr. Presidente, houvesse uma palavra do Presidente do Irã, uma palavra que deixasse as coisas claras.

Eu acompanhei, como V. Exa., muito, a questão do Iraque. Acompanhei o nosso querido embaixador, hoje, lá na França, e a humilhação que os americanos

fizeram com ele, demitindo ele da organização, onde ele estava certo, quando dizia que o Iraque não estava fabricando armas. Não estava--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Embaixador Bustani.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É, e o Embaixador Bustani, que tinha sido eleito, por unanimidade, presidente da entidade, foi demitido. Uma coisa humilhante, entre aspas, porque no caso dele, foi uma honra, mas o convocando nas férias, pagando passagem para ir lá, para demiti-lo, porque eles queriam intervir, e intervieram, e ficou provado que agora os próprios órgãos de segurança americanos reconhecem que estavam errados, que nunca o Iraque tinha feito qualquer tipo de arma nem química e nem atômica.

Então, eu acho que é corajosa a posição do Lula, e até a imprensa brasileira está batendo nele. E eu acho que ele merece respeito. Conversando, eu não sei se eu estou avançando sinal, mas o Ministro Jobim falou comigo, numa reunião, e não me pediu segredo, o governo brasileiro está debatendo muito a questão, por exemplo, das áreas territoriais, e o governo brasileiro é o primeiro que já apresentou a sua proposta a nível internacional na discussão. Que o Brasil acha que a lei das 200 milhas tem que ser discutida. É o caso agora da plataforma, vamos dizer, 300 milhas vão vir os japoneses querer explorar petróleo aqui no Brasil. Então, é um debate que está sendo discutido.

E, no meio dessa discussão, dizia o Ministro Jobim: *"O nosso problema é o seguinte, aquela assinatura, que não se sabe se foi bem feita ou não foi, de não proliferação..."*, o problema é que ali pega hoje o Irã, mas indiretamente pode pegar o Brasil. Pega o Irã no sentido de não fabricar armas nucleares, mas pega o Brasil, que não quer fabricar armas nucleares, porque é o único país do mundo que tem na sua Constituição: *"nós não vai fabricar armas nucleares*". Mas daqui a pouco, aquilo que eles não deixam o Irã produzir, melhorar sua tecnologia, por causa de fabricar armas nucleares, nós não podemos fazer, porque nós queremos melhorar nossos submarinos nucleares, nossas plataformas, nós queremos usar essa energia pacificamente, mas lá pelas tantas, o que proíbe o Irã, a pretexto de não fabricar armas nucleares, vai proibir o Brasil, que não quer fabricar armas nucleares, mas quer desenvolver a política nuclear nesse sentido.

Aliás, é uma análise que tem sido publicada, que é qualquer coisa de fantástico, mostrando o que pode ser feito em termos da tecnologia nuclear em fins pacíficos. As modificações, quer dizer, aquilo de criar lagos, de fazer, de mudar o mundo, pode ser feito de uma maneira espetacular, com essa tecnologia. E, de certa forma, o que alguns estão querendo e os que têm, têm; os que não têm, não vão ter bomba atômica, porque não estamos pensando nisso, mas não pode ter essa tecnologia que precisamos tê-la. É um debate interessante esse, que é muito profundo, que o mundo está discutindo, que o Lula está nele, e eu acho que ele está correto.

Então, eu acho que seria interessante, Presidente, se nós aproveitássemos nesse sentido, que esperamos que, nessa reunião, saia um lado positivo, principalmente por parte do... Porque o problema dos meus patrícios, árabes, é que eles são muito "burros", eles falam, falam, e não fazem. Aquela Guerra de Seis Dias foi qualquer coisa de fantástica. Quer dizer, o Nasser, e o Egito... E o mundo árabe todo dizendo: *"Vamos destruir, vamos tirar Israel do mapa, vamos liquidar com Israel, destruir, não sei o quê"*. Falavam, falavam, e enquanto eles estavam falando, uma madrugada, Israel saiu e derrubou os aviões egípcios, no chão, sem declarar guerra, nada, de repente, destruíram todo o armamento, e ganharam a guerra em seis dias. Então, o árabe é muito incompetente: *"Vou destruir Israel; Israel vai sair do mapa, não sei o quê"*. Ajuda o pretexto do outro lado.

Mas, na grande verdade, eu acho que o Brasil tem hoje uma posição muito importante nesse sentido, muito importante. E seria importante se nós tivéssemos chance de evitar essa conflagração que eu me surpreendo, mas o Obama já está... O medo que eu estou tendo com o Obama, que eu julguei com muito carinho, achei que era... É uma pessoa fantástica, veio numa hora fantástica, mas eu estou sentido que aquela burocracia, aquilo que cerca, aquele estado militar americano, aquela coisa toda, está cercando ele de tal maneira que, conforme for, daqui a pouco, ele já está indo. É o que está acontecendo agora, o que ele disse que ia parar no Iraque, está fazendo no Afeganistão, já está assustando com relação ao Irã, e essa política de eles serem os fiscais do mundo, cada vez está avançando e desenvolvendo mais.

Por isso, eu peço desculpas ao embaixador, mas, com todo respeito, eu digo que vim aqui, estou aqui para trazer meu voto, trazer meu carinho, e trazer meu respeito. Não conheço a Guatemala. Gostaria de conhecer, mas preferia conhecer lá o outro lado, o senhor me desculpe. Mas, como não conheço nenhum dos dois, vou fazer uma longa conversa com o Suplicy, que tenho certeza que vai nos orientar nesse sentido. Muito obrigado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Suplicy, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Roberto Cavalcanti tem a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não, na verdade, eu cometi uma omissão quando falava com o Embaixador Gonçalo de Barros Carvalho, no sentido de uma sugestão também. Eu estive nas Filipinas, e nas Filipinas, existe um trabalho de artesanato fantástico. Eles têm uma parceria com o Governo da Alemanha, e o Governo da Alemanha dá aos artesãos filipinos uma estrutura de *design* que a Alemanha possui, e com muita riqueza. E também sou testemunha e tive a oportunidade de conhecer a Dinamarca, que é considerada um dos melhores *designs* do mundo; os países nórdicos todos têm um *design* muito bom, e o *design* da Dinamarca, finíssimo.

E eu gostaria de pleitear a V. Sa., no sentido de que V. Sa. prestasse atenção à possibilidade de fazer um intercâmbio com o Governo do Estado da Paraíba no tocante a trazer esta contribuição tecnológica no campo do *design*, para que os artesãos paraibanos possam, da forma que, lá nas Filipinas, muito contribuiu o governo alemão. Pode ser uma contribuição que a Dinamarca faça, e na verdade, vai permitir que haja um ganho do já elevado nível do artesanato paraibano.

Faria essa encomenda, quando V. Sa. estiver na Dinamarca, e estiver atento ao grande *design*, que é o *design* dinamarquês, lembre-se da Paraíba, e lembre-se do artesão paraibano. Era isso, muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti. Queria fazer algumas ponderações sobre as observações do Senador Pedro Simon. Primeiro, dizer que, dentre as boas coisas que existem na Dinamarca, é um excelente futebol.

E, para o Senador Pedro Simon, que é do Rio Grande do Sul, acredito que seja torcedor do Inter, mas o Santos, ontem, passou uma situação de extrema dificuldade, com o seu extraordinário time, ali no estádio do Grêmio, não sei se V. Exa. acompanhou, mas eu, poucas vezes, vi uma torcida tão animada, dançando e tal, conseguiu... Eu sou do Santos, e eu...

[risos]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É que V. Exa. precisa levar em consideração que, só aquela última jogada do Ganso para o Robinho marcar um extraordinário gol, no final, é prenúncio do que poderá acontecer na Vila Belmiro, na próxima quarta-feira, mas... Porque quatro a três, ali no estádio do Grêmio, na Vila Belmiro, será outra coisa, mas--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): As declarações do Presidente Lula com relação à convocação do Tuma, quer dizer, do Dunga... É porque ele se enganou também, não é?

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu espero que o Dunga ainda abra a possibilidade para o Ganso e o Neymar estarem lá, colaborando na África do Sul.

Mas, V. Exa., com respeito à visita do Presidente Lula, nos transmitiu uma reflexão de extraordinária relevância para a Comissão de Relações Exteriores. E eu gostaria de apoiar a sua iniciativa, e gostaria de propor, quem sabe, com o Senador Augusto Botelho, eu próprio me disponho a colaborar, que V. Exa. possa formalizar a iniciativa que propôs, para que a nossa Comissão de Relações Exteriores, ainda hoje, nesta sessão, possa aprovar um requerimento no sentido de transmitir ao Presidente Lula... Procurar, quem sabe a nossa assessoria, peço atenção, porque gostaria que a assessoria pudesse ajudar o Senador Pedro Simon, nos próximos instantes, mas eu vou aqui, como que parafrasear V. Exa., e sugerir para que V. Exa. possa aperfeiçoar o que propôs, e possamos aprovar aqui, que os senadores da Comissão de Relações Exteriores, hoje reunidos, venham transmitir ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva o nosso desejo de que seja muito bem sucedida a sua viagem, o seu diálogo com o Presidente Ahmadinejad, que possa, conforme o Presidente Lula tem expressado publicamente, quando ele diz que irá transmitir ao Presidente Ahmadinejad, que possa o Irã, tal como o Brasil, utilizar energia nuclear única e exclusivamente para fins pacíficos, tal como está na nossa Constituição. E que é desejo, inclusive do Brasil, poder interagir com o Irã neste propósito e que, de maneira alguma, se utilize energia nuclear para fins bélicos.

E que, se me permite, Senador Pedro Simon, que eu até acrescentaria: Que possa, com toda a sinceridade e amizade para com o Presidente Ahmadinejad, também transmitir a preocupação do governo brasileiro para com os apelos que estão sendo feitos, dentre outras pessoas, pela Prêmio Nobel da Paz, a Sra. Shirin Ebadi, que faz um apelo ao Presidente Lula para que também haja no Irã um maior respeito aos direitos humanos e a maior liberdade de expressão.

E, inclusive hoje há uma entrevista do filho do Xá do Irã, do ex-Xá do Irã, que também faz um apelo junto ao Governo do Presidente Lula, para que possa colaborar nesta direção, e ele, que é filho de um Xá, que reprimiu os seus opositores, mas com o espírito, então... Se V. Exa. puder, ainda nesta sessão, colocar isso, eu--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu pediria apenas, nós já fizemos, vamos fazer o requerimento, mas V. Exa. poderia dar como recebido e podemos aprovar. E eu me comprometo que será feito da maneira como V. Exa. está pedindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Porque, como eu acresci a um tema a V. Exa., aí nós podemos--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu concordo--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Quem sabe possamos, enquanto vamos proceder aqui, agora, à continuação da arguição, que a nossa assessoria, prestar atenção... Possam propor a redação, se o Senador Augusto Botelho tiver outra sugestão de acréscimo. Está de acordo em princípio?

Senador Augusto Botelho tem a palavra.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Eu gostaria, apenas, de cumprimentar os Embaixadores Mello Mourão, e o Almeida Pinto, espero que desempenhem bem suas funções, e que continue o Itamaraty dentro dessa filosofia de trabalho dele, de aumentar a relação com os países, tanto economicamente, como culturalmente.

A Guatemala está mais perto do meu Estado do que... Quase da mesma distância de Brasília, estamos bem próximos, e nós, por exemplo, em Roraima não temos relação cultural com a Guatemala, temos mais ligações com a Venezuela, e com a Guiana, que são os vizinhos mais próximos. Mas somos grandes produtores de banana, lá na região da Amazônia, e eu acho que Roraima é o maior produtor de banana que tem.

E, talvez, houvesse um intercâmbio, já que EMBRAPA está fazendo um escritório no Panamá também, nesse sentido, a gente poder aumentar o nosso relacionamento no sentido disso, das cultivar áreas, de banana, da produção nesse sentido, eu gostaria de deixar só um alerta.

E também frisar, em relação ao Senador Pedro Simon falou em relação ao uso da energia nuclear. Essa história de não proliferação é reserva de mercado que eles querem fazer para o futuro, todos nós sabemos que o petróleo vai se esgotar. Não vai ser já, já, mas vai se esgotar. Quando se esgotar o petróleo, os recursos de energia hídrica já deverão estar sendo todos utilizados, e só vai restar energia atômica, não tem jeito. E só quatro países possuem reservas de urânio, que é o elemento que usamos no nosso conhecimento atual, e conhecem a tecnologia total do ciclo nuclear.

Então, eles ficam botando dificuldade, reservando mercado para o futuro. Acho que deve ser. Mas eu não confio muito num país onde se corta a mãos e as pernas de pessoas que roubam, e que onde se matam as pessoas por suas ideias. Não confio no regime, não é o país, é o regime.

Então, a gente tem que ter muito cuidado... Espero que o nosso presidente consiga convencê-lo mesmo que seja para fins pacíficos o uso da energia nuclear. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Nós vamos agora, então, passar ao momento de sessão reservada, para que possam os Srs. Embaixadores, Gonçalo e José Roberto, poderem responder às indagações.

[Sessão secreta às 12h24]
[Sessão reaberta ao público às 12h35]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Reaberta a presente sessão, eu quero cumprimentar aos Embaixadores Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão e José Roberto de Almeida Pinto, pois ambos obtiveram o consenso de todos os senadores, que aqui votaram, 12 senadores votaram, e todos aprovaram ambos para as indicações feitas pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que nos represente, ao Brasil, ali, respectivamente, na República da Dinamarca e República da Lituânia, e República da Guatemala. Meus cumprimentos a ambos, e que tenham muito sucesso em suas respectivas missões.

Pouco antes de termos passado à sessão reservada, o Senador Pedro Simon havia tomado a iniciativa de fazer um requerimento no sentido de desejar sucesso ao Presidente Luís Inácio Lula da Silva em sua viagem, e assim pensamos, o Senador Augusto Botelho, Senador Pedro Simon, mas é fato, conforme ponderou o Senador Flexa Ribeiro, que nós não temos um quórum presente para conseguir aqui o consenso representativo.

Então, nós avaliamos que será mais adequado que possamos apresentar o requerimento, de iniciativa do Senador Pedro Simon, e com os quais grande parte dos senadores estão de acordo, no Plenário, na sessão da tarde, e respeitando, portanto, a ponderação do Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois não, Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O entendimento que houve não foi nesse sentido--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Mas é a ponderação que eu formulo

porque qualquer senador sempre pode apresentar um requerimento na parte--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. me desculpe, mas nós fizemos um entendimento que não era esse que V. Exa. está expondo. O Senador Pedro Simon, eu quero agradecer a ele por ter atendido à solicitação que nós nem voltássemos a colocar o assunto na retomada da sessão. A ideia de V. Exa. de colocar o requerimento no Plenário, eu peço a V. Exa. que não o faça hoje porque V. Exa. sabe... V. Exa. sabe que o Plenário hoje não tem quórum.

Eu estou pegando um avião daqui a pouco, vou orientar a liderança do PSDB para que peça verificação de quórum, se V. Exa. apresentar o requerimento lá no Plenário--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Isso é legítimo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não é legítimo. Eu pediria a V. Exa. para apresentá-lo na terça-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Quem sabe, mas só que V. Exa. há de compreender que a iniciativa do Senador Pedro Simon levou em consideração que a viagem do Presidente Lula, sua presença no Irã, se dará sábado. O Presidente viaja amanhã.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, deveria ter feito ontem, ou anteontem, que tinha quórum para a gente--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Hoje é dia de sessão deliberativa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Esse é um assunto. V. Exa. me desculpe... Pode ser feito.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, V. Exa. pode pedir, através da liderança do PSDB, a verificação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. sabe que este assunto, não é como V. Exa. disse, que tem concordância da maioria dos senadores; no meu sentimento, não existe isso, e isso só poderá ser verificado com quórum qualificado para que nós possamos discutir o assunto em Plenário. Se for apresentado hoje, não haverá... Hoje não tem sessão deliberativa, ou melhor, tem sessão deliberativa... É deliberativa, mas não tem Ordem do Dia, porque não há acordo--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É só V. Exa., na hora, pedir verificação de quórum, e pronto, derruba.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não vou estar, eu tenho compromisso no meu estado político, hoje à tarde.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas pedir a alguém que está aí verificação de quórum.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não sei nem se nós vamos ter--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Algum senador do PSDB vai ter.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --acompanhamento na verificação, para que ela seja feita. É preciso que haja quatro senadores que façam a solicitação. Não sei se teremos, no momento da colocação, numa sessão, quinta-feira à tarde, para que possamos fazer. Então, eu pediria a V. Exas. que apresentassem, sim, mas o fizessem--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Antes da viagem do Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Faça no domingo, então.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [risos]. Domingo já foi a viagem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acho que é um bom dia para você colocar o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Flexa Ribeiro, nós respeitamos aqui a sua ponderação para não deliberarmos hoje aqui. Mas eu quero transmitir a V. Exa., e eu, que estarei hoje na primeira parte da sessão, já estava imbuído hoje de fazer um pronunciamento, desejando sucesso ao Presidente Lula na sua viagem ao Irã--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí você pode fazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E o Senador Pedro Simon, muito provavelmente, o que ele expressou aqui, vai fazê-lo de tarde.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Na tribuna? Eu quero até aplaudi-lo por isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E V. Exa. gostaria que nós não falássemos?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, pelo contrário, eu sou democrático.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ah, bom.

[risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acho que V. Exa. tem todo direito de ir à tribuna expor as suas ideias, muitas delas--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Espera aí, senador, ninguém está discutindo, ninguém está discutindo nem a favor do Lula, nem a favor do Irã, nem coisa nenhuma. Só estamos pedindo que Deus ajude que dê certo, V. Exa. é contrário que dê certo?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, eu acho que ele nem deveria ir.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas já que ele vai, que dê certo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu até li no jornal que ele está encurtando a viagem ao Irã, vai sair antes do que estava previsto.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, ele vai sair conforme o planejado. Os iranianos gostariam que ele ficasse mais tempo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V. Exa. não leu.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não, não, é que ele quer um jantar de gala com o Rei da Espanha.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. está mal informado, Senador Suplicy.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Aí na Espanha ninguém nega.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu acho um bom motivo ele, para encurtar a viagem, que ele vá jantar com o Rei da Espanha. Quer melhor motivo do que esse? Podia até passar direto por cima e ficar lá com o Rei da Espanha mais dois dias.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não, não, ele vai ao Irã; só vai antecipar a saída para ir ao jantar de gala.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente, é melhor para nós, vai encurtar a contaminação, melhor para o Brasil.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Contaminação? Mas não pega contaminação, contaminação?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nuclear.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Tem perigo de contaminação, ele indo lá?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Tem, tem...

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Contaminação pode haver só se for...

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Fiquei preocupado...

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tem que saber se o vulcão da Islândia vai permitir toda essa viagem também.

[risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Bem, então... Ah, sim. Eu queria... Está aqui, não é? Esse guardou? Me empresta um pouquinho.

Eu gostaria, Embaixador Gonçalo de Barros Carvalho de Mello Mourão, encaminhar a V. Exa. cópia da correspondência que eu tive com o atual Embaixador Georges Lamaziére, que muito atenciosamente trocou ideias comigo a respeito do possível entendimento do governo brasileiro, relacionado à convenção mútua sobre os direitos da criança, do qual o Brasil é signatário, pois, há, por exemplo, situações de crianças brasileiras, como do filho do Sr. Castão Gal(F), o menino Kevin, que é filho de brasileiro com dinamarquesa, e eles gostariam muito de que haja autorização das autoridades dinamarquesas para que ele possa visitar a avó, que está doente em São Paulo, não pode mais... No Rio de Janeiro, não pode mais visitá-lo, e então, ele gostaria de poder, com o entendimento e a garantia de que, obviamente, vai voltar à Dinamarca, ter o direito de viajar com o seu pai para o Brasil. E isto poderá se realizar na medida em que se conclua a convenção de direitos da criança entre o Brasil e a Dinamarca. Por isso que eu peço a atenção do senhor com respeito a este tema.

Gostaria de dizer ao Embaixador José Roberto de Almeida Pinto, que eu estive, sim, ali na Guatemala, e pude ver a sensibilidade do Presidente Álvaro Colom para com os temas sociais. Eu dialoguei com ele e recebi um livro dele, muito bonito, sobre a cultura maia, e por isso que eu pude até fazer a referência sobre o tema, e eu me coloquei à disposição dele, como me coloco sempre à disposição da Guatemala, da Dinamarca, da Lituânia, para o avanço da causa da renda básica de cidadania em todo o Planeta Terra. Muito obrigado. Pode falar uma palavra.

SR. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO: Muito obrigado, Senador Suplicy. Eu pedi a palavra porque eu gostaria de manifestar minha satisfação pessoal de tê-lo na presidência da nossa sessão, pela segunda vez porque, quando eu fui designado Embaixador em Honduras, V. Exa. presidiu a comissão.

Eu agradeço a seriedade, que, aliás, é a marca da sua atuação, com que o senhor conduziu, inclusive para estabelecer o quórum. E registro que, durante a sessão, e por isso tive que atender o celular enquanto o Senador Simon falava, eu recebi um simpático telefonema do Presidente Eduardo Azeredo, pedindo para transmitir--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado. Nosso abraço ao Senador Eduardo Azeredo, que nos acompanha ali...

SR. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO: Ele está fora do país, está fora do país, explicava que estava fora do país e tal.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Está na Espanha [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está na Espanha.

SR. JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA PINTO: E tal como o senhor presidiu duas vezes aqui, no meu caso, espero que o senhor vá duas vezes à Guatemala, e esteja conosco lá. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem, muito obrigado. Embaixador Gonçalo, para suas palavras finais.

SR. GONÇALO DE BARROS CARVALHO E MELLO MOURÃO: Apenas para, mais uma vez, já tive a oportunidade de fazê-lo durante a sessão secreta, agradecer a V. Exa., agradecer aos senadores que tiveram a gentileza de votar em meu nome, no nome do José Roberto, meu colega, e agradecer, sobretudo, o relator, que teve a gentileza de fazer um relatório positivo a respeito da minha indicação.

Não posso deixar de registrar também minha satisfação pessoal de estar passando por essa sabatina na companhia do José Roberto, que é um velho amigo; chegamos juntos a Brasília, na mesma época, e estamos nessa carreira ao mesmo tempo.

Muito obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E também da presença de sua senhora, Maria Lúcia, e do Embaixador Marcondes de Carvalho. Muito obrigado a todos.

Está encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 12h48.

Ata da 17ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 20 de Maio de 2010, Quinta-Feira, às 09:30 Horas, na Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 07.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia vinte de maio do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sob a Presidência do Senador **Eduardo Azeredo,** reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Estão presentes os senhores Senadores: **Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Marco Maciel, Heráclito Fortes, João Tenório, Flexa Ribeiro, Patrícia Saboya, Augusto Botelho, Gilvam Borges, Rosalba Ciarlini, Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque.** Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o Presidente declara a abertura dos trabalhos e submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. O Presidente convida à Mesa os Embaixadores José Antonio Marcondes de Carvalho e Luiz Antonio Fachini Gomes. São apreciados os seguintes itens, constantes da Pauta: **Item 1 – Mensagem (SF) nº 233, de 2009**, de autoria do Presidente da República, que *"Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela."*; Relator: Senador **Renato Casagrande;** Resultado: apreciada. **Item 2 – Mensagem (SF) nº 118, 2010,** de autoria do Presidente da República, que *"Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor LUIZ ANTONIO FACHINI GOMES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia."*; Relator: Senador **Roberto Cavalcanti**; Resultado: apreciada a mensagem. **Item 3 – Requerimento nº 26/2010 - CRE**, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que *"Requer, na forma do disposto nos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e no art. 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam os Senhores Ministros de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e da Fazenda convocados para, em reunião desta Comissão, prestar esclarecimentos sobre o suposto episódio de violação do sigilo fiscal de oficiais generais e superiores do Exército Brasileiro, mediante solicitação feita pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, no mês de abril deste ano."*; Observação: *Conforme consenso, foi aprovada a transformação da convocação em convite.* Resultado: aprovado. Aprecia-se, também, o seguinte item Extrapauta: **Item 1 – Requerimento nº 25/2010 - CRE**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *"Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado Voto de Louvor ao Senado da Nação Argentina pelo transcurso do bicentenário do Primeiro Governo Pátrio Argentino, que se comemora no dia 25 de maio do corrente, acontecimento que se constitui no mais importante evento precursor da Declaração de Independência da nação Argentina, ocorrida seis anos depois, em 9 de julho de 1816."*; Resultado: aprovado. Durante a reunião, fazem uso da palavra os Senadores: Romeu Tuma, Augusto Botelho, Heráclito Fortes, Paulo Duque, João Tenório, Roberto Cavalcanti, Fle-

xa Ribeiro, Patrícia Saboya, Pedro Simon, Geraldo Mesquita Júnior, Arthur Virgílio, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Suplicy, Cristovam Buarque, Antônio Carlos Valadares. Concede-se a palavra aos Embaixadores Luiz Antonio Fachini Gomes e José Antonio Marcondes de Carvalho, para que façam suas exposições. O Presidente comunica a realização de reuniões extraordinárias nos dias 25 de maio e 01 de junho do ano de 2010, contando esta última com a visita do Ministro das Relações Exteriores Celso Amorim. A reunião torna-se secreta às treze horas e quatro minutos. É reaberta ao público às treze horas e vinte e três minutos. O Presidente comunica a aprovação dos Embaixadores José Antonio Marcondes de Carvalho e Luiz Antonio Fachini Gomes. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às treze horas e vinte e quatro minutos. Lavro, eu, Alexandre Bastos de Melo, Secretário da Comissão, esta Ata. Lida e aprovada, ela será assinada pelo senhor Presidente e, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada desta reunião, publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Eduardo Azeredo,** Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Bom-dia a todos. Vamos lá.

Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Está aprovado.

Antes de iniciar a pauta, eu quero colocar em votação o requerimento extrapauta da minha... De minha autoria, só... Que requer um voto de louvor ao Senado da República da Nação Argentina, pelo transcurso do bicentenário do Primeiro Governo Pátrio Argentino, que se comemora no dia 25 de maio do corrente, acontecimento que se constitui no mais importante evento precursor da declaração de independência da Nação Argentina, que acabou ocorrendo seis anos depois.

Foi no dia 25 de maio de 1810, há 200 anos, que a população de Buenos Aires rebelou-se contra o poder colonial, participando de movimento que culminou com a renúncia do vice-Rei espanhol, e a constituição do primeiro Governo Pátrio Argentino, reunido na Praça da Vitória, cujo nome, desde então, foi modificado para Praça de Maio, *Plaza de Mayo*, o povo argentino testemunhou a renúncia do vice-Rei e o estabelecimento da primeira Junta, o primeiro governo argentino, que logo contribuiria de maneira decisiva na luta da emancipação dos domínios espanhóis na América.

Em discussão o requerimento. Não havendo quem queira discutir, coloco, portanto, em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado o requerimento de louvor ao Senado Argentino.

Comunico, ainda, aos Srs. Senadores que a comissão recebeu uma carta-convite enviada pelo Presidente do Senado do Paquistão, convidando uma delegação de parlamentares aqui desta comissão a visitarem o Paquistão em data que for julgada conveniente.

Apreciação da pauta. Convido para manter... Para compor a Mesa os embaixadores José Antonio Marcondes de Carvalho, indicado para a República Bolivariana da Venezuela, e o Embaixador Luiz Antonio Fachini Gomes, indicado para a República da Tunísia, para que componham a Mesa.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Quem é de esquerda aqui?

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Eu sou canhoto.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É canhoto.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Sempre tenho dificuldade, em qualquer Mesa que eu sento [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A Mensagem nº 233, de 2009, que "*Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Sr. José Antonio Marcondes de Carvalho, Ministro de Primeira Classe da Carreira Diplomática do Quadro Permanente, do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Bolivariana da Venezuela*", já foi lida pelo relator, Senador Renato Casagrande, no dia 11 de março, tendo tido vista coletiva. Somente agora pudemos fazer esse agendamento novamente. Então, não há necessidade de lermos novamente o relatório, que já foi feito pelo Senador Renato Casagrande.

Já a Mensagem nº 118, de 2010, que é o Item 02, "*Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia*." O relator é o Senador Roberto Cavalcanti, a quem eu concedo a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, em primeiro lugar eu gostaria de agradecer a honra de ter sido indicado por esta comissão à função de relatar à apreciação do Senado Federal

da escolha do Sr. Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Eu vou tentar de forma mais sucinta ler aqui o relatório.

"*Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Sr. Presidente da República faz do Sr. Luiz Antonio Fachini Gomes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.*

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente.

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo ao preceito regimental, elaborou o 'curriculum vitae' do indicado, do qual extraímos para este relatório as informações que se seguem."

O relatório do... *Curriculum* do Sr. Embaixador é muito rico, nós pinçamos alguns pontos mais importantes.

"*Nascido em Cataguases, Minas Gerais, filho de Ateniense Ferraz Gomes e de Maria Juraci Fachini Gomes, o Sr. Luiz Antonio Fachini Gomes ingressou no Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco em 1969, tendo sido nomeado Terceiro Secretário em 1971.*

Ascendeu a Segundo Secretário em 1976; em 1980, a Primeiro Secretário; em 1986, a Conselheiro; em 1995, a primeiro... A Ministro de Segunda Classe. Em 1993, concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco com a tese 'A Questão da Namíbia no Conselho de Segurança nos anos 88/89 - A Participação do Brasil, membro do Conselho, na matéria'.

No Ministério das Relações Exteriores ocupou relevantes cargos, cabendo destacar, entre outros, o de Chefe substituto da Divisão da África II, em 1981, o que, sem dúvida, o credencia de forma significativa para ocupação desse cargo; e de Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, em 1994.

Foi, ainda, Diretor do Departamento de Planos e Programas do Ministério do Meio Ambiente, em 1995; e Assessor Especial daquele Ministério, em 1996.

No exterior exerceu importantes funções, entre elas as de Cônsul-Geral, em Sydney, 1998; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Londres, 2003; Embaixador em Teerã, 2004, rica experiência, sem dúvida; e de Embaixador na Guatemala, em 2008.

Ademais, chefiou a delegação brasileira no Conselho da Organização Internacional do Café, em 2004.

Recebeu a Ordem do Rio Branco, como Grande Oficial, em 2003, a Medalha do Pacificador, em 2006 e a Ordem do Mérito Militar, também no grau Grande Oficial, em 2007.

Consta do processado, além do currículo relatado, documentos informativos, anexados pelo Ministério das Relações Exteriores, contendo dados básicos sobre a República da Tunísia e aspectos concernentes ao sistema político e à economia, bem como às relações bilaterais entre o Brasil e aquele país, do qual cabe extrair o que segue abaixo.

O Brasil foi um dos primeiros países a receber, a reconhecer a independência da Tunísia, em 1956.

As relações bilaterais sempre foram caracterizadas pela cordialidade e pelo entendimento, tendo sido realizadas, desde o início de 2000, uma série de visitas de alto nível por parte de autoridades dos dois países.

A presença no Brasil de mais de dez milhões de descendentes árabes é outro fator a estimular a aproximação mútua.

O relatório enviado pelo Itamaraty destaca, no que tange ao intercâmbio comercial, que o Brasil representa cerca de 50% do comércio da Tunísia com a América do Sul. O Brasil exporta para aquele país produtos alimentícios, veículos automotivos, tratores, e peças e acessórios automotivos.

Da Tunísia importamos adubos e fertilizantes, produtos químicos inorgânicos, como fluoretos de alumínio e fosfato de cálcio.

A Tunísia possui acordo de livre comércio com a União Europeia, cuja entrada em funcionamento pode vir a representar obstáculo ao incremento das exportações brasileiras, dadas as facilidades fiscais de que passaram a gozar os produtos europeus naquele mercado desde 1º de janeiro de 2008.

Na avaliação do Itamaraty, porém, embora esse fato tenda a desestimular a diversificação de nossa pauta exportadora, não chega a afetar significativamente as vendas dos 'commodities'.

Tendo em vista a natureza da matéria, ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste relatório, motivo pelo qual julgamos que os integrantes desta comissão dispõem de elementos suficientes para apreciar a indicação presidencial."

É isso, Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Roberto Cavalcanti, sempre um assíduo presente nessa nossa comissão.

Antes de passar a palavra aos embaixadores, eu quero só dar duas notícias também, em relação ao cronograma.

O Ministro Celso Amorim está agendado para vir à comissão no próximo dia 1º, daqui a dez dias aproximadamente, às 14h30. Terça-feira nós vamos fazer, então, uma reunião extraordinária, sem ser a próxima terça, a outra, a visita do Ministro.

Quando ele esteve aqui, em abril, nós ficamos mais ou menos agendados que ele voltaria, e agora justifica mais ainda, porque com esses episódios mais recentes, essa questão especificamente do Irã, de maneira que será muito oportuna, ele já tinha se colocado à disposição, de maneira que, ainda hoje, pela manhã, ficou acertada, então, a sua vinda no dia 1º, terça-feira, às 14h30.

E na próxima terça-feira, 25, nós vamos ter uma reunião extraordinária, também, às 14 horas, para analisar mais dois embaixadores, a indicação para o Japão e para Albânia.

Nós estamos com um número ainda elevado de indicações, mas já está diminuindo, acho que tende a normalizar, a gente aprovando ainda dois agora, dois terça, e dois na quinta, nós já diminuímos bem o número, mas ainda tem um número grande, vamos aí, acredito que não teremos dificuldade aí no decorrer do início de junho.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem, Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu digo, nós não poderíamos fazer algumas reuniões extraordinárias para poder adiantar e limpar essa pauta, que é importante para o país, para designar...

Se o senhor marcar outros dias, nós faremos aqui. Acho que todos concordam, não sei, se todos concordariam estar presentes quando V. Exa. achar conveniente fora da quinta-feira marcar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ótimo. Pois é, nós podemos fazer, então, essas duas a semana que vem, a outra semana, então, será a visita do Ministro e mais uma reunião na quarta, que é 1º e 02, porque o 03 é feriado de *Corpus Christi*, mas é quinta-feira.

Então a gente faria duas reuniões na primeira semana de junho, uma com a visita do Ministro, e a outra também para uma sabatina. Teremos uma outra semana, mais duas, para fazer mais duas na outra semana, acho que já dá.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Presidente Azeredo?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, senador.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Existe algum impedimento regimental para a gente votar três numa sessão só?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, não existe impedimento regimental, mas existe uma confusão regimental, porque aí fica muito embaixador demais, acho que a gente perde em eficiência da discussão, tudo.

Mas se for necessário podemos chegar, mas acredito que podemos tentar primeiro. Muito bem.

Então, vamos passar, então, já para a oitiva dos embaixadores.

Eu vou começar, então, já com o Embaixador Luiz Antonio Fachini Gomes, que, como disse, foi indicado para a Tunísia, o período normalmente é um período de dez minutos, aproximadamente, se for necessário, um pouco mais.

SR. LUIZ ANTONIO FACHINI GOMES: Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo, bom-dia.

Bom-dia a todos presentes, uma saudação especial a todos senadores aqui, é uma honra para mim estar aqui na Comissão de Relações Exteriores.

Uma saudação especial, além do Presidente, o Senador Roberto Cavalcanti, relator desta matéria.

Primeiramente, eu queria dizer que é uma honra aceitar esta missão do Presidente da República, esta indicação para ser embaixador do Brasil na Tunísia.

Eu tenho 40 anos de serviço no Itamaraty, como Diplomata de Carreira, e para mim realmente é um orgulho estar presente, pela terceira vez, como embaixador, mas já pela oitava vez, em um país diferente, representando o Brasil, enfim, servindo ao Brasil.

No momento, eu estou na Guatemala, uma realidade bastante diferente do país para onde vou, para onde... se os senhores aprovarem o meu nome. A Guatemala é um país próximo do Brasil, é um país que tem problemas semelhantes do Brasil, sobretudo na área social, é um governo desejoso de cooperar com o governo brasileiro, é uma sociedade curiosa e aberta para tudo que é brasileiro.

Há bastante cooperação, há um interesse crescente pelo Brasil, a imagem do Brasil melhorou muito na Guatemala, a imprensa guatemalteca fala bastante do país, nós estamos abrindo um centro de estudos brasileiros.

Então, há uma riqueza no relacionamento Brasil-Guatemala, que talvez no país para onde estaria sendo indicado, na Tunísia, não seria propriamente o caso.

Este é o desafio que eu terei neste novo destino. A densidade das relações com a Tunísia é bem menor,

por exemplo, do que com os países vizinhos, a Argélia, o Egito, e a própria Líbia.

A Tunísia é o menor deles, 10 milhões de habitantes, mas é um país que tem uma grande qualidade, enfim, uma estabilidade bastante grande, e isso atrai um grande número de turistas. Já é uma tradição o turismo, sobretudo europeu, para ir para este país, eles recebem anualmente de seis a sete milhões de habitantes, portanto, um número maior do que o que recebe o Brasil.

E, além do mais, é um país bem organizado com uma economia relativamente saudável, sem grandes contrastes socioeconômicos e com uma política externa sem radicalismos.

Um povo ordeiro, com temperamento amigável. Não se veem propriamente protestos. Alguns episódios de insatisfação, um atentado terrorista em 2002, esses fatos não se repetiram. Não há, propriamente, risco de fundamentalismo religioso na Tunísia, como talvez fosse o caso em alguns dos países vizinhos.

Uma economia relativamente aberta, em processo de liberalização, com um PIB que é da ordem de 40 bilhões de dólares, que tem como tripé os produtos minerais, basicamente petróleo e fosfato, a agricultura, onde há uma grande produção de azeitonas e frutas, sobretudo cítricos e legumes, e o turismo seria o terceiro tripé, o terceiro pé.

As exportações da Tunísia estão da ordem de 15 bilhões de dólares, com importações da ordem de 20 bilhões. Isso evidencia uma grande independência do comércio externo, tendo em vista que o PIB é de 40 bilhões.

O crescimento médio da economia, nos últimos anos, foi de 5%. O ano passado, com a crise econômica e financeira, que atingiu bastante a Europa, o crescimento foi de apenas 1.3%.

Existe uma grande dependência da Europa, em termos econômicos. Para a União Europeia destina-se 80% das exportações da Tunísia. A metade disso, a metade vai para dois países, a França recebe 30% e a Itália 20%. Então há uma grande dependência desses dois países, há uma grande influência europeia, 2.600 empresas, e uma grande influência da França, sobretudo, porque há 15 mil tunisinos naquele país, na França.

Embora a economia seja bastante estatizada, 40% da economia está nas mãos do Estado, existe esse processo de liberalização que já mencionei, uma abertura, e, sobretudo com uma política de privatização, que é bastante importante. Isso tem atraído muitos investimentos, naturalmente a maioria deles europeus.

Examinando aqui um pouco os fatores de atração dos investimentos, nós chegaríamos a qualificar a importância da Tunísia. Vejam só os itens: por exemplo, a mão de obra é bastante qualificada e relativamente barata; uma boa infraestrutura, especialmente de transportes; um país que tem muita segurança, com uma boa qualidade de vida, com facilidades fiscais e, com a proximidade da Europa, esse país realmente tem muita condição para atrair investimentos estrangeiros.

O principal problema deles é o desemprego, que está na faixa de 15%. As diferenças sociais não são gritantes, a população goza de um certo bem estar em matéria de habitação, saúde, educação, alimentação.

O governo é presidencialista, com o Primeiro Ministro. O Executivo é bastante forte, e o Presidente Ben Ali, que se encontra há mais de 20 anos no poder, foi reeleito sucessivamente, ele já está no quinto mandato. Mas ele projeta a imagem de um homem esclarecido e dedicado ao país, comprometido com o desenvolvimento.

A Tunísia tem sofrido algumas críticas de ONGs, especialmente europeias, de que, por exemplo, as eleições passadas não teriam sido tão limpas, de que a imprensa sofre algum tipo de censura, até a própria autocensura, e de que algumas manifestações de oposição ao governo não seriam permitidas.

Em matéria de política externa, a Tunísia revela tradicionalmente posições moderadas. O apoio, por exemplo, à causa Palestina é discreto. A proximidade com a Europa faz com que ela acompanhe normalmente posições europeias. É o único país da região que tem acordo de associação com a União Europeia, como mencionou o senador, relator.

Entre as quatro dimensões da política externa da Tunísia, sobressai a Europa, mas as outras três seriam o Magrebe, todo o Norte da África, relação com a vizinhança, depois os países árabes e muçulmanos, no âmbito da Liga de Estados Árabes e da Conferência Islâmica, e os países africanos, pelo fato, inclusive, da Tunísia ter sido um dos primeiros países independentes, e pelo fato de ser hoje em dia a sede do Banco Africano de Desenvolvimento, com o qual o Brasil tem estado... Tem valorizado bastante, inclusive mandamos uma missão ali em abril de 2010, agora, recentemente, e nós estamos com uma política de aumentar a nossa participação naquele Banco.

Bom, as relações com o Brasil, eu ressaltaria, já além do fato que elas são menos densas do que com os vizinhos, que há um grande, um bom entendimento. A atuação moderada e construtiva da Tunísia em matéria de política exterior faz com que ela se aproxime bastante de posições brasileiras. Por sinal, a Tunísia tem apoiado sempre as posições brasileiras, por exemplo, as iniciativas de combate à fome e à pobreza, no

âmbito internacional, sempre houve, da parte da Tunísia, um grande apoio.

Tivemos muitas visitas de alto nível ultimamente. O Ministro Celso Amorim esteve na Tunísia em 2005, em 2008 e 2009; o Ministro do Desenvolvimento [soa a campainha], Miguel Jorge, esteve na Tunísia em 2009, tivemos comissão mista, em nível ministerial, reunião de consultas políticas em 2008, em nível ministerial.

E o Ministro atual das relações exteriores, Kamel Morjane, é um grande amigo do Brasil, trabalhou com Sérgio Vieira de Mello nas Nações Unidas, no comitê de refugiados, e está convidado para vir ao Brasil, e espera-se que isso aconteça brevemente. O Presidente da República está convidado, desde 2008, também para vir ao Brasil.

Bom, finalmente, uma pequena palavra só sobre o comércio do Brasil com a Tunísia, Senador Roberto Cavalcanti já falou bastante dos produtos.

Eu diria que as nossas exportações e importações são bastante equilibradas, o total do comércio está na ordem de quatrocentos e poucos milhões de dólares, sendo que no ano passado houve uma queda bastante acentuada em função da crise. Eu ressaltaria que os adubos e fertilizantes ocupam aí 70, quase 80% da pauta de importação do Brasil nos produtos tunisianos.

O meu desafio, então, finalmente, para encerrar essa apresentação, é elevar o perfil do Brasil neste país, trabalhar para alcançar um nível de relacionamento semelhante ao dos vizinhos, investir na área cultural, na área comercial, e eu conto com o apoio de todos, enfim, aqui, e estou aberto a visitas e a dinamização das relações em todos os setores.

Muito obrigado aos senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, embaixador. Vamos, então, ouvir agora o embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho. Com a palavra.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Bom-dia, muito obrigado, Sr. Presidente.

Para mim, igualmente, um motivo de muita honra poder comparecer a essa Casa para apreciação do meu nome, da indicação do meu nome feita pelo Presidente da República para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Venezuela.

Eu, inicialmente, Presidente, gostaria de agradecer o relato feito pelo Senador Casagrande, pelo relato feito em março passado e pelas generosas palavras que ele fez a meu respeito.

Nesse parecer do Senador Casagrande, ele faz menção à Mensagem, e os... E à documentação que informou o pedido, e eu evitarei repeti-las, exatamente para me ater ao tempo que o Presidente nos recomenda manter.

Por isso, Presidente, eu iria direto apontar algumas, alguns aspectos que demonstram a extrema importância da relação do Brasil com a Venezuela. Um país que... Não, não está no mapa ainda. Um país com uma triple vertente: caribenha, amazônica e andina.

A Venezuela é um país vizinho do Brasil e a terceira mais extensa linha limítrofe que o Brasil tem. O Brasil tem, com a Venezuela, uma fronteira comum de 2.200 km, o que representa quase 15% do total das nossas, da nossa linha fronteiriça terrestre com os demais países da América do Sul. Para a Venezuela, a fronteira brasileira corresponde a 50% dos seus quase 5.000 km. Se limita com a Colômbia, ao sul com o Brasil, e a leste com a Guiana.

Um segundo aspecto que é importante ressaltar é a presença de brasileiros na Venezuela. Nós temos uma população brasileira de cerca de 30 mil pessoas que se concentram muito na zona fronteiriça com Roraima, e na região de Caracas, na região metropolitana de Caracas.

Em termos de população, a Venezuela tem 27 milhões de habitantes, eu acho que é importante ressaltar isso, e tem uma extensão territorial de quase um milhão de quilômetros quadrados, na verdade são 912 mil quilômetros quadrados, e a Venezuela é, em termos de população, o sexto país mais populoso na América do Sul, o sexto país mais populoso, superado apenas, evidentemente, pelo Brasil, México, Colômbia, Argentina e Peru.

Em termos de área, é importante também ressaltar isso, a Venezuela é o sexto, em termos de população, o oitavo, em termos de área, é o sexto país em termos de área da América Latina.

Com relação ao produto interno bruto da Venezuela, hoje é o segundo maior PIB da América do Sul. Supera países com quase 350 milhões... Bilhões de dólares de produto interno bruto, e superior, na América Latina, a países como Argentina, Chile, Colômbia e Peru, para mencionar alguns.

Um outro aspecto importantíssimo, que é a essência da economia venezuelana, é o petróleo. E hoje a Venezuela, apesar de ainda não totalmente quantificadas as suas reservas da Bacia do Orinoco, ela detém a sexta maior reserva de petróleo no mundo, reservas medidas. Com relação às reservas não medidas, e mesmo uma fonte como o Departamento de Energia dos Estados Unidos, coloca a Venezuela como a principal reserva de petróleo no mundo.

Em termos, ainda na questão de energia, eu acho que é importante ressaltar que a Venezuela vinha abastecendo o Estado de Roraima com energia elé-

trica, situação essa que atualmente teve que ser descontinuada, em vista de uma crise da principal reserva venezuelana no Lago de Guri, e com a seca que vem abatendo sobre a Venezuela, eles tiveram que fazer uma redução gradual desse abastecimento, mas é um aspecto também muito interessante.

A Venezuela, por sua própria estrutura produtiva, e um país muito dependente, ela é um país muito dependente, e importadora não só de alimentos, onde ela importa mais do que 70% das suas necessidades todo ano, a Venezuela é também uma grande importadora de bens industriais, insumos para a sua indústria.

Em termos do comércio bilateral com o Brasil, é importante mencionar, Sr. Presidente, que hoje a Venezuela se situa, é o sexto maior destino das exportações globais do Brasil, é o sexto maior mercado de destino. E mesmo em 2009, com... Não só com a crise financeira mundial, e com a gradativa redução dos preços do petróleo, naquele ano, mesmo assim, a Venezuela continuou, apesar dessa diminuição, não só pela crise econômica, mas como teve também a nossa redução de exportações globais, a Venezuela continuou sendo um mercado muito importante para as nossas exportações.

E vale a pena mencionar, ela é um mercado que hoje vem superando países como a Índia, como a Itália, como a França, como a Rússia, México e Espanha, como destino das exportações brasileiras. Então, eu faço isso a guisa de comparação.

E outro elemento, Presidente, que valeria a pena ressaltar, é que a Venezuela passa por um grande programa de reforço da sua infraestrutura e capacitação produtiva. E esse elemento, na dinâmica econômica venezuelana, gera uma muito forte demanda por serviços e bens do Brasil.

Hoje, existem a presença de empresas brasileiras trabalhando em grandes projetos de infraestrutura, com projetos em carteira perto de 20 bilhões de dólares.

Um outro elemento, que eu agradeço por terem colocado o mapa na tela, podemos ver a possibilidade de a Venezuela poder ser uma via de escoamento de bens produzidos no Norte do país.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Embaixador.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Perdão.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): O senhor permita, eu tive o sinal verde do Presidente, mas é um assunto que eu gostaria de...

V. Exa. falou nos 20 milhões de dólares. Essas empresas estão recebendo em dia? O Governo da Venezuela está honrando esses compromissos? Existe atraso de pagamento?

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Muito obrigado. Senador, a Venezuela está passando agora por essa situação que eu mencionei, de redução da sua atividade econômica, e a sua receita derivada das vendas de petróleo, e eles têm um sistema de controle estatal de divisas.

E as informações que a nossa embaixada tem avançado, é que apesar de alguns atrasos na... [soa a campainha] Não necessariamente nos pagamentos, mas em transformar em divisas as nossas, a produção brasileira, o pagamento para importação de bens ou de serviços, esses compromissos têm sido honrados. Há dificuldades nessa matéria, mas a relação preferencial que a Venezuela tem com o Brasil, eles têm tratado de manter em dia as nossas, os compromissos financeiros com o Brasil.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Mas mesmo com o dólar ao nível que está, esses débitos continuam não sendo honrados. E essa notícia de que algumas empresas estão reduzindo o seu volume de investimentos na Venezuela, V. Exa., como embaixador, recomendaria tranquilamente as empresas brasileiras a investir, sem nenhum risco, na Venezuela?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Bom, senador, vamos dar continuidade à primeira, à exposição, depois a gente passa à fase--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Era apenas para [falas sobrepostas], para ter oportunidade--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bom, eu entendi, mas ele vai ter oportunidade depois, na hora do debate, de continuar com essa questão. Eu mesmo tenho uma pergunta para fazer para ele, vamos...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): A resposta, então, fica pela metade?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Deixa só terminar...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Existe uma lista. Nós temos uma relação...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Deixa só ele terminar essa exposição.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu quero lembrar o Senador Roberto Cavalcanti que eu não quis quebrar, de maneira nenhuma, a lista, eu apenas aproveitei uma oportunidade que preocupa a todos nós, preocupa a todos nós.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu agradeço a aula que V. Exa. está me dando de procedimento--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Bem, nós vamos começar, vamos ter o período, vamos ter o momento, quer dizer, vamos lá, pode continuar, embaixador.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): [ininteligível] primeiro grau, primeiro grau [ininteligível].

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Fico feliz.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Muito obrigado.

Um outro... E como eu mencionava, a Venezuela, pela situação geográfica, pode representar uma possível via de escoamento para bens produzidos na Zona... Na Região Norte do Brasil.

E hoje estão em curso trabalhos para o desenvolvimento das relações fronteiriças, trabalhos que são importantes e vão demandar muito da embaixada e, caso eu venha a contar com a aprovação desta Casa para o meu nome, é um trabalho que eu pretendo desenvolver de forma bastante forte, na facilitação e na melhoria das condições de vida das populações fronteiriças, não só a cidadania que vive na área fronteiriça, mas também aqueles que optam por comerciar com a Venezuela, utilizando os meios de escoamento terrestre.

Então esse é um elemento importante.

Desculpe o tempo, senador, eu gostaria de apontar quatro áreas que, de novo, caso essa Casa venha a aprovar a designação do meu nome para ocupar aquela embaixada, que valeria a pena, que requereria muita atenção da embaixada e do próprio embaixador.

O primeiro aspecto seria, eu acho que daria para colocar, agrupar em quatro grupos essas ações, o primeiro seria o político, que vai demandar, sempre demanda atenção política em um país vizinho e, principalmente hoje, que a Venezuela tem previstas eleições parlamentares neste ano, e eleições presidenciais dentro de dois anos.

Então, é muito importante o acompanhamento da situação política interna, e também será importantíssimo acompanhar a relação que a Venezuela tem nas suas relações com países vizinhos.

Um outro aspecto que eu acho, que eu considero importante nós tratarmos é a questão do desenvolvimento fronteiriço, a que eu já fiz referência. O terceiro aspecto seria o comercial produtivo, dado o perfil da economia venezuelana e a demanda por produtos, muito intensa, valerá um esforço adicional em termos de diversificação da nossa pauta exportadora, atendermos a preocupação levantada pelo Senador Heráclito Fortes, com relação ao pagamento, e para que não haja atrasos indevidos nos pagamentos que devem ser feitos às empresas brasileiras.

E trabalhar também um outro aspecto, que será muito importante, do meu ponto de vista, seria trabalhar a questão cultural.

Mas, senador, eu fico por aqui, que eu já esgotei o meu prazo, e antes que o senhor me casse a palavra.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, eu lhe agradeço, e já faço a primeira pergunta. O senhor está sendo indicado para um país que tem um governo polêmico. Eu estive ainda na última sexta-feira com representantes do Parlamento Paraguaio, não há uma perspectiva de aprovação da entrada da Venezuela no MERCOSUL por parte do Paraguai, eles continuam com essa questão suspensa. Nós tivemos aqui todo ano passado uma discussão ampla sobre essa questão.

De maneira que eu queria, os jornais mostram, hoje, a crise econômica continua lá na Venezuela, o Senador Heráclito já falou, essa questão do pagamento, que normalmente as empresas brasileiras estão tendo que recorrer à embaixada, para que a embaixada interfira junto ao Banco Central Venezuelano, para que o pagamento feito pelos compradores venezuelanos sejam remetidos para o Brasil.

Quer dizer, crise econômica, crise do ponto de vista político, fechamento de televisão, nacionalização de banco, nacionalização de supermercado, prisão de pessoas que são contrárias, eu queria saber sua opinião sobre o Coronel Presidente Hugo Chávez.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só responder essa pergunta, acho que é muito importante para a comissão.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: O senhor mencionou a questão das dificuldades econômicas por que atravessa a Venezuela, eu havia mencionado na minha exposição o fato de que a Venezuela, como é um país muito dependente das suas exportações de petróleo, com a redução dos preços do petróleo, evidentemente que houve, junto com a crise internacional, uma diminuição da sua atividade econômica, mas não necessariamente gerou uma diminuição proporcional ao seu comércio exterior, e à necessidade de: 1 - alimentar a sua população; 2 - de manter viva a sua produção industrial, e a necessidade [soa a campainha] de insumos que haja.

A questão do atraso nos pagamentos, sim, como eu mencionei, a Venezuela tem um controle de câmbio, e não é de hoje, e ela tem tido uma certa dificuldade, como eu mencionava ao Senador Heráclito Fortes, em matéria de poder haver a disponibilidade oportuna para o pagamento dos seus compromissos.

Mas a Venezuela tem, dadas as excelentes relações que nós temos com a Venezuela, a embaixada, quando acionada, tem sido, tem tido muito boa receptividade, por parte do governo venezuelano, em termos de evitar atrasos dessa natureza.

Novamente, o clima econômico, como o senhor mencionou, Presidente, é desafiador, a Venezuela vem encontrando dificuldades cujas causas econômicas eu mencionei, e um grande desafio que a Venezuela tem é hoje a questão do controle inflacionário, a Venezuela tem tido uma economia que está hoje decrescendo por causa dos preços do petróleo, mas ela tem, e tem encontrado um clima, uma circunstância, uma situação inflacionária. Então, é uma grande preocupação que o governo venezuelano tem tido e um grande desafio que há nesse aspecto.

O senhor menciona a questão das nacionalizações, das privatizações, perdão, da estatização, ao contrário, de vários estabelecimentos lá na Venezuela. De fato, o governo tem tentado recuperar algumas dessas ações, dessas empresas, em alguns casos empresas que estariam, umas com dificuldades, outras que precisariam ser... Que encontraram dificuldades, seja operativas, seja em termos de atender seus compromissos de toda ordem, e o governo tem tentado exatamente garantir um impulso à produção interna, e tem conversado e promovido algumas dessas nacionalizações.

O clima é--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só me permitir interromper, algumas podem até ser recuperação, mas a estatização de supermercado, isso não é estatização, isso aí é intervenção, realmente, estatal no segmento produtivo, mas não é recuperação.

Recuperação pode ser no setor bancário, mas supermercado, agora fechou casa de câmbio, 30% das casas de câmbio foram fechadas, dizendo que o povo não precisa de casa de câmbio.

Mas a minha pergunta básica é o seguinte, sua opinião sobre Hugo Chávez.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Eu estava chegando lá.

Bom-dia, senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Bom-dia. Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, deixa ele continuar.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Roberto Cavalcanti não deixa, [ininteligível].

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para dizer que V. Exa. tirou a pergunta que eu ia fazer ao embaixador.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, Sr. Presidente, eu também tinha a mesma pergunta, então vamos seguir aí a norma?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): é que eu só interrompi, eu mesmo interrompi o embaixador, vamos lá, embaixador.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Obrigado, Presidente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): [pronunciamento fora do microfone].

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Obrigado, Presidente. O senhor pergunta, e eu não vou fugir da pergunta, o senhor me pergunta a minha opinião a respeito do Presidente da Venezuela.

Presidente, o senhor, como Presidente dessa comissão, e os outros senadores experientes em matéria de política externa, seguramente entenderão a posição de um diplomata no exercício da sua função diplomática.

Não cabe a um diplomata a emitir juízos de valor a respeito de um chefe de Estado, de um país que lhe hospeda, que lhe recebe. A posição diplomática, Presidente--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O senhor nasceu em Minas Gerais?

[risos]

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Ou então é tucano.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Eu lhe falei, senador, quando eu tive o prazer de conhecê-lo, a minha admiração por Minas Gerais, e o aprendizado, apesar de gaúcho, que eu tenho tentado aprender da boa escola mineira.

Mas o senhor há de convir comigo que a função diplomática, e principalmente de um embaixador, não é a de emitir juízos de valor a respeito do governo local, e muito menos do seu Chefe de Estado. A função nossa é exatamente mantermos as boas relações, atendermos os interesses, buscar melhorar essa relação, atendendo aos interesses nacionais.

Então, senador, eu lhe... Sem me evadir da questão, eu lhe respondo desta maneira.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Bem, a resposta diplomática, sem dúvida alguma [risos].

SENADORA PATRÍCIA SABOYA (PDT-CE): [ininteligível] quer ajuda dos universitários.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Bom, vamos dar segmento, então, agora o Senador Paulo Duque com a palavra.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Presidente, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar o embaixador por essa pergunta, por essa resposta sábia, oportuna, e altamente democrática, e, sobretudo, diplomática.

Onde já se viu? Vem aqui um diplomata para dar opinião sobre um Chefe de Estado que ele nem conhece ainda, e que vai conhecer.

Tem paciência... Não...

Presidente, V. Exa. é o Presidente grande desta comissão, nós o respeitamos, nós gostamos muito do senhor, mas esta pergunta não cabe, na minha opinião, aqui, hoje. Onde já se viu: "Qual é a sua opinião?" "Ah, não gosto ele dele, é ruim, é feio, ditatorial". Não dá.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu me dei satisfeito com a resposta dele, uma resposta diplomática.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu também estou satisfeito com a resposta dele, por isso estou dizendo isso.

Agora, é um país fronteiriço, com grandes dificuldades de relacionamento, possivelmente com guerrilhas de lado a lado, com rivalidades, e eu quero que isso aí é que talvez seja o grande desafio de V. Exa.. É isso? Ou não? Ver por esse lado. Esse desafio de ser uma fronteira conflitante, não?

O SIVAM, que é o sistema de vigilância do Brasil, naquela área fronteiriça, atua lá, tem atuação firme? Está informado ou não?

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Senador, não estou informado a respeito do SIVAM, mas só para lhe colocar, não é uma fronteira que... Problemática nesse sentido.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Beligerante(F).

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: É uma fronteira, eu acho que eu conversava com o Senador Mozarildo, e com o Senador Botelho, que a minha visão de fronteiras, e o que é fronteira, não deve ser, como eu mencionei, um ponto de separação entre os Estados, mas deve ser o ponto de ligação entre os Estados.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Isso.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Agora, a fronteira, evidentemente que há as dificuldades pontuais no normal de uma relação viva e de uma fronteira bastante viva.

Eu acho que quanto mais viva for essa fronteira, mais revelará a intensificação das nossas relações com a Venezuela, mas seguramente vai demandar tanto do lado brasileiro, como do lado venezuelano, encontrarmos métodos ou maneiras de fazer com que a vida fronteiriça seja simplificada para não dificultar as relações.

Então, mas no aspecto que o senhor mencionou, não, não há registro do tipo de dificuldades que o senhor levantou.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Quantos consulados existem hoje na Venezuela, brasileiros?

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Nós temos um consulado em Caracas, nós temos um consulado em Ciudad Guayana, e temos um vice-consulado em Santa Elena do Uairen.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Três apenas?

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Além da embaixada.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Da embaixada.

Existem, por acaso, usinas nucleares na Venezuela? Está informado ou não? Se não estiver...

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Não estou informado, senador.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Não tem problema.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Não estou informado, mas todos os contatos que eu tive para... Estudando sobre a Venezuela, eu não me deparei com nenhuma informação a respeito da geração de energia via... Com base nuclear.

Um país com grande potencial hidrelétrico, e um país líquido exportador, um dos maiores exportadores de petróleo do mundo, eu imagino que a opção da energia nuclear, hoje, não está sendo considerada, mas é um ponto que eu vou me aprofundar, e seguramente eu comunicarei a V. Exa..

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Embaixador, o Irã tem [ininteligível] de petróleo--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu estou perguntando, ainda não acabei.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Um apartezinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só um aparte que ele pediu.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Um aparte, a mim?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, se o senhor conceder. Se o senhor [ininteligível].

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] [soa a campainha] uma maneira dramática da energia nuclear, a questão da sobra do potencial de energia elétrica e hidráulica(F) na Venezuela, não significa claramente que ele não venha a ter interesses outros com energia nuclear, se não tiver até agora, que venha a ter.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador Azeredo, questão de ordem, rapidinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, Senador Botelho

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): V. Exa. geralmente começa a votação assim que termina a exposição dos embaixadores, eu gostaria de pedir a V. Exa. que permitisse, que o Senador Dornelles quer votar, e está com problema de viajar agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bom. Só terminar a intervenção da a pergunta do Senador Paulo Duque.

Com a palavra, senador.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, mas o senhor pode terminar. Está com a palavra.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): V. Exa. disse que 70% dos gêneros alimentícios que o povo da Venezuela usa é importado.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Sim, senhor.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Mas é o quê? Enlatado? Como é que é? Tem ideia do que é isso?

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: São produtos da mais variada ordem, são produtos *in natura*, ou são produtos processados.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Setenta por cento?

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Setenta por cento.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Não há agricultura naquele país?

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: O país... Houve a... Foi, no passado foi um país eminentemente agrícola, mas com a descubra do petróleo, no início do Século XX, passou por um fenômeno, que não é específico da Venezuela, mas é conhecido como a "doença holandesa"--

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): A "doença holandesa".

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: É. E então, a riqueza gerada pela... Imediata gerada pela descoberta de um bem mineral, fez com que houvesse um desestímulo muito forte na produção agrícola, e a Venezuela deixou de ter uma... Uma agricultura que abastecesse, atendesse as suas necessidades.

Hoje, como eu mencionei, eles são importadores de 70% dos seus bens. Vem trabalhando, e o Brasil vem tentando contribuir para que eles possam, novamente, retomar a sua atividade agrícola, inclusive com assistência técnica brasileira em projetos que vem sendo desenvolvidos. A EMBRAPA vem tentando colaborar com projetos, mostrando, transferindo o nosso conhecimento e vários dos avanços que foram alcançados em muitos anos de pesquisa da nossa atividade agrícola.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Eu agradeço a V. Exa. os breves esclarecimentos que pode me dar. Desejo-lhe muito sucesso, e posso garantir que o Brasil estará muito bem representado, eu garanto isso.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Muito obrigado.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Agora o outro.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Paulo Duque. Eu quero já declarar aberto o processo de votação, aqueles que já estiverem em condição, já podem votar. Mas vamos continuar os debates.

Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu hoje estou aqui um pouco confuso, pensando no passado.

Do meu lado um grande senador com a barba bem feita e crescida, e na Mesa três com barba, que lembra a dignidade daqueles que representavam o país, que era o costume de embaixadores usarem a barba para mostrar a qualificação de trabalho que desenvolviam.

Então eu vou me olhar no espelho para ver se eu posso me imaginar com barba também.

[risos]

O senhor veja que coisa, o senhor e mais três na Mesa, e uma moça bonita aí. Aí que dá para fazer a comparação bem feita. Sem barba.

[risos]

Mas eu queria, Embaixador José Antonio Marcondes Carvalho, que tem sido muito gentil, conversado várias vezes com a gente, o nosso bolivariano

Venezuela, tem tido o prazer da sua simpatia, de conversarmos nos corredores, até ver sua torcida pelas votações que nós tivemos ontem em Plenário, todos os embaixadores, acompanhado com aqueles que fazem presença permanente no Senado, e essa era uma virtude grande que os diplomatas apresentam de respeito ao Congresso Nacional.

Eu acho que, como foi perguntado, questionado sobre como via o Chávez, eu acho que ele tem toda razão. A primeira coisa, se ele desse opinião, iam pedir para o Brasil substituí-lo. Não teria outra saída para o Presidente Chávez a não pedir a retirada do embaixador que fez outra coisa que... Agora, uma experiência ele vai ter, como ele esteve vê em Cuba, ele vai estar na Venezuela, vai poder comparar Fidel Castro com Chávez, talvez numa conversinha no café do Senado, ele possa nos dizer, particularmente, o que acha de um e de outro, porque todos dizem que o Chávez tem a virtude de poder bem copiar o Fidel Castro.

Mas é uma coisa que o nosso objetivo dentro da Venezuela é realmente ter um tratado buscando, efetivamente, uma amizade forte com o país, que representa economicamente o interesse do Brasil.

Eu não vou fazer muita pergunta, eu acho que essa questão da Venezuela, como estamos no MERCOSUL, e as últimas reuniões eles não têm comparecido nem como ouvintes, porque eles são ouvintes e não têm comparecido no parlamento do MERCOSUL, deixaram ausentes, porque houve, parece, que uma reação do próprio Chávez com algumas citações que foram feitas, ele resolveu aguardar, me parece que só falta o Paraguai, a aprovação para a volta ao MERCOSUL, da Venezuela.

E V. Exa. falou sobre o fronteiriço, e no parlamento nós estamos discutindo a carteira do fronteiriço, para facilitar a vida daqueles que realmente se encontram em dificuldade de trabalhar num lado e no outro, e agora houve essa questão no Paraguai, na fronteira oeste, que houve confronto com o exército paraguaio, e mais, a presença de brasileiros dentro do atentado que sofreu o senador.

Então, às vezes, a minha preocupação, com a pergunta do Senador Paulo, é se não pode os representantes do exército revolucionário da Colômbia [soa a campainha], que estão sendo identificados dentro do Brasil, se usam a Venezuela para passagem, se tem esse caminho.

Porque eles já foram identificados ao tempo que eu era diretor da Polícia Federal, que passavam apenas para fazer as compras para o exército revolucionário. Hoje me parece que há possibilidades de ações, principalmente no narcotráfico.

Então essas coisas é que preocupam, talvez V. Exa., não é uma conduta do Presidente, mas o uso do territorial principalmente na área do narcotráfico.

Que eu também vi... O país para onde V. Exa. vai, a África hoje o Brasil tem um interesse muito grande, tem mandado muitos representantes novos para vários países, e lá tem um trabalho muito forte, de principalmente africanos virem ao Brasil para comprar droga, e levarem à Europa.

Então essa é uma questão, como V. Exa. falou em segurança, então deve ser um sistema forte de segurança, porque eles se preocupam com o investimento e com segurança, para dar tranquilidade àqueles que forem investir, e que realmente possam fazê-lo sem risco de sofrerem qualquer tipo de ação violenta dos criminosos.

Então, eu acho que aqui é um bom exemplo para o Brasil, ter uma segurança forte, para não dificultar os investimentos que possam trazer um benefício para o país.

Eu queria perguntar uma coisa para o senhor, sei que não faz parte da sua viagem, mas faz parte da sua formação profissional, que é a tese, a questão Namíbia no Conselho de Segurança nos anos de 80, 89, a participação do Brasil como membro do Conselho da matéria.

Se o senhor puder dar uma explicação do que foi esse trabalho que V. Exa. definiu, porque a África é uma curiosidade permanente, e o senador aqui alertou uma coisa, é um país grande, que tem turismo, tem tudo, e é empobrecido pela presença permanente de europeus que sempre dominaram algumas áreas da África, e eles não conseguiram recuperar os bens que de lá foram surrupiados.

Então eu não sei se o trabalho do senhor tem alguma coisa nesse sentido ou não.

Eu estive na ONU, há dois anos atrás, e se discutia a extração de diamantes da África para exportação para a Europa, e a ONU proibiu, porque era uma riqueza do país que se... Era levado para a Europa sem uma recompensa que desse, que trouxesse benefício à população africana.

Então, é isso aqui, com o senhor, a Venezuela é um outro tipo de preocupação, e essa ligação do Chávez com o exército revolucionário, que tem sido notícia a esse respeito, é a preocupação do uso da fronteira para poder facilitar o trabalho de narcotraficantes que, infelizmente, trazem um prejuízo grande ao país.

Cumprimento aos dois, não pela barba, mas pela inteligência da exposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [risos] Obrigado, Senador Romeu Tuma.

Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, gostaria de dizer que aqui no Senado, realmente, eu sou aluno de primeiro grau, meu grande professor é o Senador Heráclito Fortes, e era meu amigo de Recife, nos tempos de juventude, e aqui no Senado tem me proporcionado muitas luzes.

Mas ao meu lado está também um companheiro de 1968, em Recife tinha uma rua chamada Visconde de Suassuna, e em conjunto nós alugamos uma casa, e tínhamos duas empresas, uma empresa que era do Senador Cristovam, chamava-se CONSPLAN(F), e uma empresa na qual eu era sócio, era uma empresa de consultoria chamada Know How Consultores Ltda., que fazia consultaria para prefeituras e tal. Isso em 1968, para ver como jovens nós começarmos a trabalhar.

E desta amizade, desta cumplicidade minha com o Cristovam, surgiu, inclusive, um projeto industrial, da qual posteriormente eu migrei para a Paraíba. Sou pernambucano, mas na verdade me tornei senador, me tornei paraibano em função exatamente desta cumplicidade com o Senador Cristovam.

Eu estou abordando esse aspecto para dizer que eu tenho de Senado muito pouca experiência, mas como empresário eu já tenho acumulada alguma experiência. E essa experiência como empresário, como cidadão, me dão uma alegria muito grande de ser brasileiro hoje.

Fui viajante brasileiro por várias épocas de Brasil em fases bastante difíceis, e hoje me orgulho de ser brasileiro, por várias razões. Pela sua pujança econômica, pelo seu modelo democrático e, fundamentalmente, pela gestão brasileira, a gestão pública brasileira hoje é um exemplo.

Estão aí dois membros, fruto exatamente desta gestão. Nós não estamos sabatinando embaixadores trazidos aqui em função de protecionismo político, de terem sido mega empresários que estão sendo homenageados com uma embaixada, ex-políticos que estão sendo homenageados com uma embaixada, e sim profissionais de carreira, tal qual militares, vamos dizer, cabe naquele momento tomar conta de tal quartel.

E, neste momento, nós estamos aqui analisando, são dois grandes profissionais que estão sendo designados para defender o nosso país, nos representar em países que podem, eventualmente, estar sobre poder que seja questionado, quer sejam países que possam ter uma tranquilidade maior.

Aqui exato nós temos dois modelos bastante heterogêneos, Tunísia, um país na qual aparentemente nós não temos nenhuma ressalva. Sempre digo, um embaixador da Tunísia, para ser sabatinado aqui ele tem muito mais tranquilidade do que o embaixador que porventura fosse de Cuba, ou fosse da Venezuela, ou fosse de países na qual existem questões internacionais que atingem os outros países, inclusive politicamente nos divide a nível de Brasil.

Dito isso, gostaria de ir às perguntas.

Antes, gostaria de fazer uma observação, que na verdade é um elogio à resposta do embaixador José Antonio, e dizer o seguinte, eu aprendi na vida que dizem que não existe pergunta indiscreta, existe resposta indiscreta. E foi a resposta mais discreta que eu já vi na minha vida a uma pergunta que realmente eu não chamaria de indiscreta, mas chamaria de difícil trato.

Gostaria, as minhas duas perguntas, uma observação, Sr. Presidente, gostaria que as mesmas fossem respondidas por ocasião do momento em que essa reunião se torna fechada, tendo em vista determinados pontos conceituais que podem inibir a resposta dos senhores embaixadores.

Ao embaixador, a primeira pergunta ao embaixador Luiz Antonio Fachini, eu diria o seguinte, eu tenho uma experiência relativamente recente, 2004, com a sua estada no Irã, o Irã é um país hoje que realmente está no foco do mundo. A minha pergunta vem [soa a campainha] no sentido de, na avaliação de V. Sa., qual é o risco Irã? Existe esse risco Irã? Onde nós estamos? Na avaliação de V. Exa., o que na verdade representa? Isso é uma manobra mundial para permitir que só determinados países detenham energia nuclear?

Isso é... Por que é que o Brasil está, digamos, se aproximando de países que buscam, ter opções de tecnologia nuclear, qual é o interesse real do Brasil?

Então, a minha pergunta ao embaixador Luiz Antonio é exatamente de tentar, como cidadão, como parlamentar, adquirir um pouco dessa experiência que sem dúvida o mesmo teve em sua permanência no Irã.

Ao embaixador José Antonio, também peço que a resposta seja dada no momento da sessão estar fechada, é no sentido de que, como empresário, como cidadão, e como parlamentar, tenho uma preocupação muito grande no tocante a liberdade de imprensa. Liberdade de imprensa, para mim, é um dos sustentáculos da democracia.

E as informações que nós temos é que existe uma crescente involução destas liberdades na Venezuela. Então, eu gostaria de saber se o Itamaraty, por acaso, ou pela experiência que V. Exa. tem no Itamaraty, se tem alguma informação mais concreta, e como V. Sa. encara essa missão de representar o Brasil, e de na verdade tentar fazer com que a Venezuela mude sua curva de tendência de involução para evolução das liberdades de imprensa.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

Vamos ouvir o Senador Augusto, depois nós ouvimos os embaixadores, em seguida.

Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Sr. Presidente, Srs. Embaixadores.

Os dois países estão bem distantes um do outro, mas tem uma coisa em comum, os Presidentes querem ficar a vida toda na presidência. O da Tunísia tirou um que era presidente eterno, está se elegendo toda hora. E o nosso lá também está no rumo do outro. Isso é coisa ruim dos dois países.

Eu não acredito que é um país que tenha um presidente quase perpétuo seja bom democraticamente; o povo deve ser mais quieto e tal, mas talvez a liberdade reprimida em todos os dois.

A Venezuela que me... Vou para a Venezuela, que é meu vizinho que me interessa muito. Nós temos um Vice-Consulado do Brasil bem na fronteira, em Santa Elena do Uiaren, o embaixador já captou o nosso sentimento lá tanto do Brasil como da Venezuela, que a linha de fronteira é uma linha que nos une, e não que nos afasta, todos dizem isso dos dois lados, e eu já ouvi de todas pessoas que eu convivo bastante com eles lá.

Mas, vou falar numa dificuldade pontual que nós temos no Brasil, nós, os roraimenses, os amazonenses, que o pessoal do Amazonas, o pessoal do Amazonas só é ligado por estrada também à Venezuela. Aliás, nós, o Amazonas e Roraima, não somos ligados ao Brasil, por terra. A 319 está 'empancada' lá com negócio de ambientalismo, uma estrada que já existia, não deixam construir a estrada, então nós somos isolados do Brasil. E os amazonenses naturalmente vão para Roraima, por Roraima, para a Venezuela, para ir para o Caribe.

Mas o nosso pessoal tem muita dificuldade na fronteira, em virtude, assim... Digo assim, com a rudeza como são atendidos naquelas alcabalas, que são as barreiras que tem de policiais na estrada, que vão interrompendo os viajantes. Estou falando mais dos viajantes de terra, que vão por terra, que é a maioria dos nossos turistas que vão para a Venezuela, tanto do Amazonas, como de Roraima.

Do Amazonas vai uma média de 50 mil carros por cada época de férias lá, que isso quem me deu essa informação foi um oficial da Venezuela, que era meu amigo, meu cliente, meu amigo.

Então eu gostaria que o nosso embaixador trabalhasse junto ao Governo, ao corpo diplomático, para evitar, para ver se melhora esse tratamento com as pessoas que viajam para a Venezuela. Muitos já nem querem mais ir lá, quer dizer, a Venezuela perde com isso.

Outra coisa que me alegra muito, é ruim para a Venezuela, mas bom para a gente, que a Venezuela não produz comida, e o nosso Estado está se preparando para ser fornecedor do alimento, não só para a Venezuela, mas espero, quiçá, que a gente forneça alimento para todo mundo.

Existe uma área de planalto, de planície lá, que compõe a Venezuela, Roraima e a Guiana, que pode se tornar um celeiro de produção de grãos e de alimento.

Eu gostaria também de falar ao embaixador, que... Nós, a nossa... Bom, isso é de conhecimento lá da região, que a Venezuela contesta, ela reivindica um pedaço da Guiana para ela também. Então, isso é uma coisa que, é um problema que tem que alertar, e a gente que fazer com que a nossa fronteira fique mais guardada, porque para ele chegar à área que ele reivindica, o lugar mais fácil é passando por dentro do Brasil. Espero que o Chávez nunca vá fazer isso, porque seria um desrespeito, era um problema que nos preocupa lá.

Mas eu gostaria só de observar isso, é que nós precisamos melhorar o nosso relacionamento, o relacionamentos das alcabalas, da fronteira, do pessoal da fronteira, com os nossos turistas. Recentemente cinco motoristas do Brasil foram presos lá com uma carga de calcário toda legalizada, toda dentro da norma, alegando... E fora da linha de fiscalização.

No meio da viagem, numa cidade que eu não sei qual foi, interromperam os transportadores, e prenderam os motoristas e sofreram constrangimento. Na Venezuela as prisões são meio rústicas, meio pesadas ainda. Existe também um brasileiro que desapareceu lá, que até hoje não se tem notícia, eu não estou me lembrando o nome dele agora, [soa a campainha] mas o Mozarildo certamente deve ter... Vai dar tempo de procurar, que até hoje nós não sabemos nada desse brasileiro, que dizem que foi preso, dizem que foi sequestrado pelas... Por esses grupos de guerrilheiros, é um brasileiro lá, casado com uma moça lá de Roraima, que desapareceu na Venezuela, não estou me lembrando do nome dele agora, me lembrei nesse momento agora que estava falando, quando falei dos cinco motoristas. São pendências que nós temos lá e espero contar com o apoio do Senador (sic) Marcondes Carvalho para melhorar isso.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Augusto. O Senador Heráclito é o próximo inscrito. Quer falar de

uma vez ou espera o próximo bloco, senador? No próximo bloco ou quer de uma vez? Porque a gente vai responder

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): V. Exa....

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu estou perguntando a V. Exa..

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu posso esperar.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vamos ouvir os embaixadores, então.

Embaixador José Antonio.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Obrigado, Presidente. Eu fico muito lisonjeado com o equívoco, às vezes, de me chamarem de senador, mas seguramente eu tenho a todos como nossos embaixadores e representantes do nosso povo.

O Senador Tuma se referiu a respeito do trabalho que vem sendo feito no MERCOSUL com relação à identificação do cidadão fronteiriço. Esse é um trabalho muito importante, é um trabalho meritório, e que facilita, exatamente, a fronteira, como eu mencionava, e foi mencionado pelo Senador Botelho, não passa a ser uma linha divisória, mas uma linha de União.

E em experiências anteriores ficou muito claro o fato de que em fronteiras tão vivas como entre Rivera e Livramento, havia coisas que absolutamente impensáveis em matéria do atendimento a serviços por parte da cidadania.

O senhor veja, para uma carta ir de uma... Que Rivera é separada de Artigas por uma rua, para uma carta ir de Rivera a Santana do Livramento, ela tinha, ou vice e versa, ela tinha que primeiro ir a São Paulo, depois ir para Montevidéu e de Montevidéu ir para Riviera; no caso oposto, uma carta iria a Montevidéu, Montevidéu iria a algum centro aqui no Brasil, e depois viria novamente para o Rio Grande do Sul.

Então realmente são coisas indispensáveis, há outros também, serviços que são importantes de se ter em conta, como a questão de um serviço médico, serviço de emergência. Usar esses tipos de atendimento social.

A vida é um espaço... São espaços em comum, exatamente, e esse... Essa questão da identificação do cidadão fronteiriço com as vantagens que são decorrentes dessa situação, é um exercício importante.

No caso, com a Venezuela, a maior concentração é exatamente na fronteira do Estado de Roraima, e esse é um trabalho que seguramente eu, de novo, caso tenha o apoio dessa casa, estarei me empenhando para fomentar e tentar encontrar os meios e maneiras de que essa vida fronteiriça seja facilitada.

Eu tomo nota, Senador Tuma, da sua preocupação com relação à ausência de parlamentares venezuelanos nas reuniões do Parlamento do MERCOSUL, não tinha essa informação, eu vou me informar, e vou tentar esclarecer, e exatamente fomentar a presença dos parlamentares venezuelanos no nosso Parlamento. O senhor mencionou a possibilidade de ilícitos transfronteiriços sendo cometidos nessa área, mas isso também requer uma atenção específica dos dois lados, que ambos estamos interessados em combater esses crimes transfronteiriços, mas, de novo, aí--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [ininteligível] tendo em vista o caso da fronteira do Paraguai, uma reunião de uma comissão especial dos embaixadores que representam, com os chefes de inteligência dos países componentes do MERCOSUL, para se formar uma central para se trocar informações.

Porque nenhum país sozinho pode combater o crime de fronteira. Se não tiver troca de informações o senhor fica vendido por uma linha tênue que divide os países. Então eu fiz essa proposta, deve ser, acho eu, acolhida e, talvez, até o senhor participe da reunião para discutir o assunto.

Desculpe eu interrompê-lo.

SR. JOSÉ ANTONIO MARCONDES DE CARVALHO: Não, por favor, eu acho que é um ideia interessante a ser trabalhada.

Então é o adensamento das relações requer esse cuidado e essa atenção muito importante da nossa parte.

Eu darei a resposta ao Senador Cavalcanti no momento apropriado, e os pontos levantados pelo meu querido amigo Senador Botelho, nós temos que... O senhor menciona as dificuldades que tem o turista, ou aquele que cruza a fronteira no tratamento com a Venezuela, o senhor mencionou.

Aqui, Senador, de novo, é uma questão de trabalharmos, de conhecermos, de irmos lá conversar, eu tenho, eu assumi o compromisso, tanto com o Senador Mozarildo, como V. Exa., de visitar Roraima, e já pedi ajuda dos senhores. Pretendo também visitar o Estado do Pará, e o Estado do Amazonas, mais próximos à Venezuela, exatamente para conhecer anseios, preocupações, solicitações específicas que possam ter as autoridades e a sociedade no nosso relacionamento com a Venezuela.

Então, é uma tarefa que eu me predispus, e com muita satisfação eu vou poder, caso tenha o endosso do Senado para minha indicação, visitar Roraima, Amazonas, o Pará, exatamente para conhecer a realidade, ouvir daqueles que estão usando as relações com a... Que estão nas relações com a Venezuela,

quais são essas dificuldades que possam... Para que nós possamos fazer um trabalho conjunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Vamos ouvir, então, o Embaixador Luiz Antonio, uma questão colocada pelo Senador Romeu Tuma.

Eu quero só lembrar, Senador José Antonio, essa importância de acompanhar os Estados vizinhos, Pará, Amazonas, Roraima; o Senador Augusto Botelho, durante uma reunião com membros do Parlamento Mexicano lembrava que Roraima está mais perto do México do que do Rio Grande do Sul. Então, realmente é uma parte do Brasil que está do lado da Venezuela, importante essa relação com os Estados.

Embaixador Luiz Antonio.

SR. LUIZ ANTONIO FACHINI GOMES: Queria me referir a que o Senador Romeu Tuma fez essa referência ao continente africano, na medida que estou indo para a Namíbia, e referiu-se especificamente a uma tese que eu fiz em mil, novecentos e... De 89 até 93, quando eu a defendi.

Eu sempre estive ligado ao continente africano, aqui em Brasília trabalhei na Divisão da África 2, que era África Austral, depois eu fui removido para a Nova Iorque, para as nações unidas, onde trabalhei no Conselho de Segurança, com questões africanas e aí que foi o meu contato com a questão da Namíbia.

Naquele momento o Brasil voltava ao Conselho de Segurança depois de 20 anos. Durante o período dos militares aqui no Brasil nós estávamos fora do conselho, e em 1988, 89, nós fomos membros do Conselho, e a questão da Namíbia foi muito importante, porque os senhores se recordarão de que o conselho de segurança estava mais ou menos paralisado durante a Guerra Fria, em função das dificuldades entre as duas super potências.

A questão da Namíbia foi o primeiro momento em que as duas super potências se colocaram de acordo para trabalhar em função da independência daquele país, e a ONU se envolveu bastante, inclusive criando a UNCTAD, a força de paz, que ali permaneceu antes e depois da independência, durante alguns meses. E o Brasil, inclusive, abriu um escritório de observação do processo de independência namibiano, para o qual eu fui chefiar durante um período curto.

Isso para mim foi muito importante, eu acho que hoje eu retomo um pouco esta... Depois disso eu fui removido para a África do Sul, onde eu vi o final do *apartheid*, a libertação do Mandela, e o final do *apartheid*. Hoje eu volto à África, mas à África do Norte, para um país que é diferente, mas bastante integrado nesta realidade africana, no Magrebe ali, mas o senhor mencionou a questão da segurança--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Quer dizer, que o senhor não considera castigo, pela experiência que tem sobre a África?

SR. LUIZ ANTONIO FACHINI GOMES: Não, até porque a Namíbia também é um país considerado seguro hoje em dia. Mas a Tunísia é um país, como o senhor mencionou a questão da segurança, eu diria que não há, enfim, relatos de problemas de tráfico de drogas, por exemplo, na Tunísia, tal qual em outros países vizinhos, ou países da África Ocidental, por exemplo, ligados inclusive ao tráfico com o Brasil.

No caso da Tunísia há uma polícia muito bem organizada, há um governo também bastante organizado, a burocracia funciona bem, acho que talvez por isso esse problema não se coloque.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, vamos ouvir agora o Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, Srs. Senadores.

Nós estamos aqui num dia de sabatina de dois embaixadores, que se aprovados, quero crer que não haja nenhum problema, irão para missões completamente diferentes, completamente distintas.

O Embaixador Luiz Antonio para um local que é bem próximo ao paraíso; poucos problemas, vai ficar acomodado numa das melhores vistas que tem a Europa, eu recomendo até ao Senador Cristovam, que não gosta de sair do Brasil, e a V. Exa., que já agende com ele uma viagem próxima à Tunísia, evidentemente que passará lá o seu tempo sem nenhum problema.

Não há, entre nós, nenhum indício que nós vamos ter nos próximos 100 anos alguma dificuldade com a Tunísia, e o que aguarda um e o que aguarda outro já foi bem demonstrado na sabatina, pouco se tem requisitado do embaixador, do futuro embaixador tunisiano. Mas a mesma coisa não se pode dizer o Embaixador José Antonio, que está sendo sabatinado hoje para a Venezuela.

Evidentemente, embaixador, V. Exa. tem um bom conceito na sua Casa, e isso lhe ajuda muito aqui. Agora, V. Exa. não merecia, digamos na linguagem popular, este pepino que lhe confiaram.

[risos]

Veja seus dois últimos colegas, embaixadores brilhantes, saíram... Um saiu antes da hora, uma figura, o Simões, uma figura fantástica, fantástica, saiu antes da hora, ficou menos tempo do que o que devia, o Embaixador João Carlos fecharam a porta de entrada dele numa visita. Fatos mal explicados.

Lá é assim mesmo, ou bate palma para o Chávez, ou defende o ufanismo do Chávez, ou se prepare

para enfrentar dificuldades, e quando se diz amém, tudo bem.

Mas eu acho que esse não é exatamente o papel do embaixador brasileiro, e tenho certeza que, pelas informações que tenho, não se pode esperar de V. Exa. uma docilidade permanente com o Sr. Chávez. Evidentemente que um embaixador não vai para confrontos, mas o embaixador vai defender o nosso país. E dentro da habilidade já demonstrada aqui, inclusive, em uma pergunta com mais cheiro de pegadinha do que pergunta, [ininteligível] V. Exa. saiu-se muito bem, já nós estamos tendo a demonstração prévia de que está se colocando para lá um embaixador com um preparo para enfrentar as características da missão.

Venezuela, de 10 anos para cá, houve uma reversão, e passou a ser um dos postos mais importantes para o Brasil, não digo que seja dos melhores. Eu tenho certeza que V. Exa. bem sabe disso, que entre seus colegas não há essa disputa acirrada para servir num vizinho país. Infelizmente isso é uma questão de momento, porque nós tivemos períodos de um relacionamento sem nenhuma dificuldade, de um relacionamento fantástico com a Venezuela.

Agora, eu queria fazer algumas perguntas, mais por curiosidade para saber o seu pensamento. Como V. Exa. vê essa corrida armamentista que a Venezuela empreende hoje? Comprando, de maneira exagerada, equipamentos de alto preço, de alta tecnologia, como se nós estivéssemos, como se o continente estivesse até a beira da conflagração um conflito. Como é que o senhor, como embaixador, vê isso?

O segundo ponto. O senhor está indo para um país onde V. Exa. julga que a democracia praticada ali seja uma democracia ampla, geral e irrestrita, está consciente, caso não tenha essa convicção das dificuldades que terá que enfrentar? Afinal de contas, já foi dito aqui, falou-se de nacionalização, de estatização, mas o que me preocupa não é esse... O ato, o fato. Eles podem ser muitas vezes, essas medidas podem ser um gesto de soberania. Mas a soberania não é o caso que se vê ser aplicado na Venezuela, o que se vê, geralmente, é retaliação política de caráter ideológico. De caráter ideológico.

O que nós estamos vendo ao longo do tempo, as intervenções na atividade privada da Venezuela são geralmente retaliações, são represálias, é um estilo. É o estilo [soa a campainha] de um governante.

Portanto, nós estamos vivendo agora mesmo o episódio que o Brasil está envolvido, com as melhores das intenções, vamos deixar bem claro. Eu não posso condenar a atitude do Presidente Lula em querer ser o mediador de um contencioso que preocupa o mundo, que envolve o Irã e o uso da tecnologia nuclear, mas acho que o Presidente Lula, orientado por alguém ou pelo seu próprio faro, ele foi longe demais. Foi longe demais em acreditar num país, no caso o Irã, que não tem a tradição de cumprir os acordos, ou as promessas feitas sobre a matéria.

E o que nós vemos, é depois da euforia inicial [soa a campainha] do fato, o mundo inteiro... Pois não?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não quero entrar em debate, respeito muito. Mas apenas dizer que eu tenho um pensamento diferente com relação a essa matéria.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Senador Pedro Simon, no dia que V. Exa. tivesse o pensamento igual ao meu, ou de qualquer um dos colegas com relação a essa matéria, eu iria estranhar.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Olha, Olha...

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Portanto, não me causa nenhum espanto.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mas houve uma época, há mais de 15 anos, que nós estávamos juntinhos pensando igual. Juntinho, pensando igual.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Evidentemente, eu contra ditaduras e V. Exa. hoje, de maneira tímida, acanhada, defendendo a ditadura que é da Venezuela.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Estou falando aquela época.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu estou falando agora, então eu continuo coerente, eu continuo--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exa. disse que quando eu penso igual V. Exa. [ininteligível] haverá de estranhar. Eu digo, durante, 10, 15 anos, pensamos igualzinho, igualzinho, igualzinho, irmão gêmeos.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sim, mas eu continuo pensando.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Não igual aquela época.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu continuo sendo contra ditaduras--

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mudou completamente daquela época.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu continuo sendo contra ditadura. V. Exa. está defendendo o Irã, e V. Exa. está defendendo a Venezuela. Vamos ver, vamos analisar quem mudou, não fui eu. V. Exa. há de convir que a mudança não foi minha.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Eu estou defendendo o Lula, não estou defendendo a Venezuela. Eu estou falando agora o que V. Exa. fa-

lou, com relação a interpretação que estão dando ao Lula, eu não concordo, acho que o Lula se saiu muito bem, obrigado.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Mas veja bem, mas o que eu acabei de dizer é que nós não podemos condenar a boa intenção do Presidente Lula.

V. Exa., talvez interessado nas notícias do jornal gaúcho que tem sobre sua Mesa, ou do *Jornal do Senado*, não prestou atenção, porque eu comecei exatamente dizendo: "Nós não podemos condenar a boa intenção do Presidente Lula", só que ele foi além, porque confiou num país que não tem tradição de cumprir compromissos nessa matéria.

E que pode ter, inclusive, nos usado, para ter uma garantia de uma tranquilidade momentânea. Que nós vamos pagar, espero que não, nós vamos pagar o preço disso.

Agora, longe estou eu de acusar o Presidente Lula nesta questão. Quero deixar muito bem claro. Quando ele compara a sua candidata ao Mandela, aí eu não concordo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Também não concordo.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Inclusive, com comparação desrespeitosa. Mas no resto, V. Exa. fique absolutamente tranquilo, porque... Mas, então, eu gostaria de exatamente questionar o embaixador sobre essas questões, esse relacionamento e de como V. Exa. espera enfrentar esse desafio ao assumir esse posto.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Heráclito. Antes do Senador Flexa, temos ainda o Senador Geraldo Mesquita, que estava inscrito anteriormente e depois Senador Flexa, Senador Mozarildo.

[interrupção no áudio]

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Sr. Presidente, desculpe, eu estava aqui atendendo a uma ligação de um colega dos Srs. Embaixadores.

Eu tenho... Eu estava dizendo há pouco aqui ao Senador Romeu Tuma, que já disse isso uma vez, Senador Eduardo Azeredo, e repito, eu escolhi atuar na Comissão de Relações Exteriores, não fui designado, eu escolhi atuar.

E sempre digo, olha, eu tenho os meus pontos de atrito com o Governo Lula, e escolhi essa comissão exatamente por ser aquela que na qual eu tenho a menor área de atrito, para não dizer quase nenhuma.

E tenho muito prazer, e V. Exas. dizem sempre que se sentem honradas em serem sabatinadas aqui, eu digo, é um prazer, para mim, particularmente, como parlamentar, participar dessas audiências, ouvir a experiência dos senhores mundo afora.

Aqui eu quero, inclusive, fazer uma referência a algo que disse recentemente o Presidente Lula, que se envolveu numa negociação muito complexa, muito difícil, criticada por muitos. Eu me refiro à questão do Irã e, ao final, colhendo um resultado positivo, ele atribuiu esse resultado, em grande parte, à atuação da diplomacia.

Eu analiso essa afirmação do Presidente aportando fatos. O conhecimento da atuação dos senhores, a visita que eu tive a oportunidade de fazer em missões do Senado mundo afora, acompanhando o Senador Heráclito, o Senador Eduardo Azeredo, conhecendo de perto a atuação dos nossos embaixadores.

E eu dou crédito a essa afirmação do Presidente, porque é algo que a gente, de fato, constata. O profissionalismo, a atuação compenetrada daqueles que o Presidente da República designa como seus, como representante do nosso país nos países mundo afora.

Eu tenho uma... Com relação ao Embaixador José Antonio, eu acho que o senhor vai viver um momento muito interessante. Possivelmente, a Venezuela, nesses próximos meses, deverá estar integrando o MERCOSUL.

Eu acredito nisso, porque em que pese a anunciada resistência do Parlamento Paraguaio, há colegas que participam do parlamento do MERCOSUL que tem feito gestões no sentido de, me permita, eu, particularmente, no âmbito da comissão em que eu atuo, a Comissão de Direitos Humanos, eu refleti e conversei com os membros paraguaios que fazem parte dessa comissão, e eles se mostraram abertos e dispostos a abrir um canal de conversação nossa, de parlamentares, do parlamento do MERCOSUL, ou mesmo parlamentares brasileiros com os colegas paraguaios, sem que isso implique ou importe em qualquer ingerência indevida nos assuntos do Parlamento Paraguaio.

Eu digo isso, para reafirmar a convicção que eu tenho de que muito em breve o parlamento paraguaio estará apreciando a questão, e eu acredito que o ingresso da Venezuela será aprovado naquele parlamento também. Eu faço votos, inclusive, para que ocorra, porque eu não compreenda um processo de integração de uma região como a nossa, a América Latina, sem que isso ocorra, ou seja, sem que o MERCOSUL receba novos parceiros permanentes.

O ingresso da Venezuela, por si só, quebra uma tradição de estarmos [soa a campainha] de estarmos muito ao Sul. A Venezuela abre o ensejo para que o MERCOSUL passe a ser preocupação também de quem vive ali pelo Norte. Esse é um fator positivo. Eu, acreano, considero isso um fator muito positivo.

Acho que o senhor vai viver esse momento, vai ser um momento especial. E eu faço votos de que o seu empenho, e a sua participação, enquanto embaixador naquele país, permita que a gente avance na consolidação do MERCOSUL, na consolidação do processo de integração da América Latina.

MERCOSUL que vive permanentemente ameaçado. MERCOSUL que não consegue se afirmar como um bloco, a não ser comercial. MERCOSUL precisa se transformar num bloco político, econômico, social, cultural, para que ele se consolide de forma definitiva. MERCOSUL que vive sendo ameaçado, inclusive essa é uma opinião muito pessoal minha, acho que a instituição da UNASUL quase foi um golpe de morte no MERCOSUL. Acho que privou-se, com a instituição da UNASUL, privou-se o MERCOSUL de avançar na temática política da região. Isso enfraqueceu e debilitou o próprio Parlamento do MERCOSUL, uma instituição nova, que claudica, tateia no escuro ainda, tentando encontrar o seu espaço.

Recentemente ocorreu um episódio no Parlamento do MERCOSUL que me entristeceu profundamente. Eu sou um democrata, acho que qualquer assunto, qualquer tema, tem necessariamente que ser tratado e discutido no âmbito do Parlamento do MERCOSUL, principalmente aqueles que dizem respeito às nossas populações, nossas vicissitudes, nossas dificuldades. Eu lembro aqui que no processo de eleição nacional da Argentina, do Paraguai, e do próprio Uruguai, a questão do MERCOSUL foi amplamente debatida nas campanhas eleitorais.

E não vi o Parlamento do MERCOSUL sequer discutir o processo eleitoral de qualquer um desses países, e não vi, e não tenho conhecimento de que o parlamento do MERCOSUL tenha tomado posições em relação a críticas formuladas ao próprio MERCOSUL.

Eu lembro aqui que o candidato Lacalle, no Uruguai, ele ia para a televisão e nós assistíamos, porque estamos lá todo mês, ele dizia para a televisão dizer que se eleito, retiraria o Uruguai do MERCOSUL. Se há uma crítica mais pesada do que essa, eu desconheço, à existência do MERCOSUL.

Pois olha, embaixador, na última sessão do Parlamento do MERCOSUL, sorrateiramente, porque eu só percebi lá na frente o que estava acontecendo, o Parlamento do MERCOSUL apresentou uma reprimenda, isso mesmo, uma reprimenda ao candidato José Serra. Um candidato de um partido que está em processo eleitoral no nosso país. Achei inconveniente, indevido, achei que se estabeleceu ali um precedente muito grave, tendo em vista os antecedentes, processos eleitorais nacionais de países associados, em que o MERCOSUL foi severamente criticado, e que nenhuma tentativa dessa sorte foi levada a efeito no parlamento do MERCOSUL, e dessa vez foi.

Fiquei absolutamente constrangido, inclusive, como parlamentar do MERCOSUL. Acho que o Parlamento do MERCOSUL desceu da sua grandeza de Parlamento.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Senador Mesquita. Senador Mesquita.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Um minutinho, Senador Arthur. Acho que o Parlamento se desvestiu da sua grandeza de parlamento e se tornou um diretório partidário, um perigo.

E eu atribuo isso, embaixador, senhoras e senhores, às tentativas de enfraquecimento do próprio MERCOSUL. Às tentativas de enfraquecimento do próprio MERCOSUL.

Portanto, eu, especialmente em relação ao Embaixador José Antonio, eu acho que nós teremos a oportunidade, aqui a realidade da Venezuela é uma coisa, o que nós estamos aqui na eminência de fazer, aprovação do nome de embaixadores que nos representarão em países, em países de grande complexidade, em países por vezes que nos trazem muita preocupação, mas eu acho que é nosso dever termos as nossas representações, agirmos com a grandeza como V. Exa. agiu, respondendo uma pergunta muito pertinente do Senador Eduardo. Uma pergunta democrática, pertinente, V. Exa. agiu com a grandeza que se espera de um representante nosso, num país seja próximo, seja distante.

Então, eu faço votos que tanto o Embaixador Luiz Antonio, que tem missão também muito especial, muito importante, como o embaixador José Antonio, sejam muito felizes nas suas atuações, e dêem respostas positivas ao nosso país. E é o que essa comissão, de fato, aguarda e espera.

E antes de encerrar, eu concedo ao Senador Arthur Virgílio, me parece que ele estava pedindo aqui um aparte.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Exatamente, antes até de fazer minha intervenção sobre os dois, os dois indicados, e agradecendo o alerta que V. Exa. faz sobre essa suposta proposta de condenação ao ex-Governador de São Paulo, José Serra, e o Senador Tuma me disse que votou contra a moção, eu como eu sei que não partiu do PT, porque seria provincianismo, o PT não é provinciano, e não pode ser mesquinharia, porque o PT não é mesquinho. Então com certeza baixou em alguém o espírito do Odorico Paraguaçu para levar uma questão dessas para um foro internacional.

Só para fazer o registro, sempre é bom homenagear Dias Gomes, mas obrigado a V. Exa..

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Justiça seja dita, senador, o PT foi subscritor da moção. Foi subscritor da moção.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois é, baixou-lhe ali o espírito do Odorico Paraguaçu, levou para o local errado uma questão equivocada.

SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu fico satisfeito. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado Senador Geraldo Mesquita, Senador Flexa Ribeiro é o próximo inscrito, mas ele teve que se ausentar.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

Quanto ao Embaixador Luiz Antonio, que vai para a Tunísia, eu não tenho perguntas, a não ser desejar que ele tenha realmente sucesso, e como foi dito pelo Senador Heráclito, lá é um paraíso quase, então não vai ter muito problema, exceto o fato de que o Presidente é mais ou menos eterno. Portanto, a democracia não é uma coisa que se preze lá.

Mas a minha preocupação realmente é com o embaixador da Venezuela, ao José Antonio, com quem já conversei duas vezes, e inclusive minha posição aqui durante a discussão do ingresso da Venezuela no MERCOSUL, eu deixei bem claro que eu ia votar a favor, por uma questão geográfica, porque falou-se aqui em muito fronteiriço, Brasil é fronteiriço com a Venezuela, Brasil Roraima, e o Brasil Amazonas, e o Amazonas se comunica com a Venezuela via terrestre através de Roraima. Portanto, a fronteira de fato do Brasil terrestre com a Venezuela, é Roraima, é só olhar o mapa, e ver que Roraima, na verdade, está encravado dentro da Venezuela.

E o que nós temos visto lá ultimamente, é não só uma insegurança jurídica, mas uma ausência de democracia. O Senador Augusto Botelho colocou que foram presos alguns caminhoneiros há pouco tempo, e presos sobre uma argumentação de um agente do Estado, que nem sei que posto ele tinha, de que estava transportando uma carga que a empresa venezuelana não tinha pago o imposto. E, portanto, ao invés de reterem só a carga para receberem o imposto, prenderam os caminhoneiros que não tinham culpa pelo não pagamento de imposto.

Mas esse é um fato apenas, todo dia nós temos fatos novos lá, e também eu quero discordar de V. Exa. quando diz que ele tem estatizado ou intervido em algumas coisas. Basta o humor dele. Eu tive, felizmente, pouco antes lá no Hotel Hilton, em Margarita, e vi um hotel funcionando muito bem, bom atendimento, e como havia uma reunião com os funcionários da cúpula do CARICOM, se não estou enganado, eu sei que o Presidente Chávez estava lá, e porque houve um desentendimento com o gerente do hotel, ele nacionalizou o hotel. Então não é por questão econômica, é pelo humor dele.

Portanto quero frisar muito bem, estive agora, quando houve inclusive a interrupção parte dos caminhoneiros brasileiros da BR-174, que é a estrada que nos une com a Venezuela, em protesto, e nós fomos lá em Santa Elena, eu conversei com vários empresários de Santa Elena, e foi um apelo que eu fiz ao embaixador, é inconcebível que a fronteira com o Brasil que é Santa Elena de Uairen, que é uma zona franca, aonde inclusive a população de Roraima, e até do Amazonas, vai fazer compra, porque os preços são bem mais baratos, realmente há uma insegurança de todos os empresários lá. Ninguém mais, nem turista e nem empresário, portanto, quer utilizar a rodovia para fazer comércio com a Venezuela.

Então, isso é ruim para o Brasil, e ruim para o Brasil, péssimo para Roraima. Porque o comércio para São Paulo, com Minas Gerais, do Senador Eduardo, é por avião, ou por navio, não é pela rodovia, pela rodovia só somos nós. Então, é lamentável que essa situação esteja não só acontecendo já há algum tempo, mas se agravando.

O Senador Heráclito disse muito bem aqui, os outros dois embaixadores não tiveram muita sorte nisso aí não, e eu não tenho dúvida de que eles trabalharam no sentido de tentar que pelo menos... E acordos existem, acordo de transporte, acordo de comércio, existem e em vigor. Não é falta de acordo, o que existe é falta de segurança jurídica na Venezuela.

Então, eu quero dizer aqui a V. Exa. que confio, que você colocou que vai para lá para estreitar as boas relações no interesse nacional, espero e tenho confiança que seja no interesse binacional, da Venezuela e do Brasil. Porque não tem havido êxito no sentido do interesse do Brasil.

Eu acho que o Senador Eduardo Azeredo deve ter tido aqui, senão o senador... [ininteligível], por exemplo, até o comércio que tem sido feito com Minas Gerais, por exemplo, e algumas indústrias de São Paulo, a Venezuela não paga, está em atraso.

Então é muito ruim, a relação comercial é muito ruim, o tratamento é muito ruim, ninguém em Roraima hoje pretende mais passar, como todo mundo passava, as férias em Margarita, em Mérida, em Caracas, ninguém mais quer ir. Os amazonenses iam em peso para lá, o Senador Augusto deu até um estática que é

impressionante, mas iam em peso, não querem mais ir. Porque é uma humilhação atrás da outra nessas alcabalas [soa a campainha].

Então, não posso... Embora não queira interferir lá no regime que está em vigor, mas é preciso que o Brasil cobre, pelo menos, até pelo apoio que o Brasil tem dado à Venezuela, cobre mais reciprocidade no tratamento com relação às pessoas, aos brasileiros que vão lá.

Eu disse até também para o embaixador, o meu suplente, que é uma pessoa... Que foi passar as férias em Aruba, fez uma escala em Caracas, e sofreu constrangimentos terríveis em Caracas para poder conseguir pegar um outro avião para Aruba.

Então, esses fatos são, com certeza, do conhecimento da diplomacia brasileira.

E eu vou aguardar, primeiro a promessa do embaixador de ir a Roraima; segundo, que lute para que nós não tenhamos um Vice-Consulado em Santa Elena, porque realmente nesse fato aí dos caminhoneiros, talvez pelo alcance, o vice-consulado realmente atuou muito pouco.

Então, é preciso que tenhamos mesmo uma representação diplomática, e que o governo brasileiro exija da Venezuela um tratamento igual ao que nós damos aos venezuelanos. Nenhum venezuelano que vai, por exemplo, para Roraima ou para Amazonas, é mal tratado ou sofre de qualquer tipo de insegurança jurídica ou constitucional.

Portanto, quero deixar aqui registrado, também falei com o embaixador sobre a questão, e ele perguntou: "E na fronteira, nós temos a Polícia Federal, a ANVISA do nosso lado funcionando?" Tem, um contingente pequeno, mas tem. Nós queríamos é que tivesse do lado de lá uma polícia, uma aduana, que funcionasse de maneira legal, e não ocasional, de acordo com a cara(F) do paciente... Ou melhor, paciente é meu cacoete de médico, do viajante.

Então, eu quero deixar essas observações, não tenho perguntas só quero referendar... Ah, uma só coisa a mais. Eu fico também admirado que a EMBRAPA esteja investindo tanto na Venezuela, o que não condeno, e esteja investindo tão pouco em Roraima.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, já tem, inclusive, um voo direto para Aruba, eu vi outro dia aí, o Senador Heráclito que é mais entendido em aviação, já tem um vôo direito para Aruba, não precisa passar em Caracas mais, já pode ir direto.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): [Pronunciamento fora do microfone] em companhia?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, eu não fui em companhia nenhuma.

[risos]

Eu vi no jornal que tem voo da Gol agora para Aruba.

Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Eduardo Azeredo, prezados Srs. Embaixadores, Luiz Antonio Fachini Gomes e José Antonio Marcondes de Carvalho.

Eu primeiro gostaria de me dirigir ao embaixador Luiz Antonio Fachini Gomes, e observo na sua biografia, no seu *curriculum*, que em 1993 realizou um estudo sobre a questão da Namíbia no Conselho de Segurança nos anos 88, 89, e a participação do Brasil, e por algumas circunstâncias eu passei a me interessar muito pela Namíbia, que, infelizmente, se pegarmos aqui o relatório do PNUD sobre o desenvolvimento humano, tem o maior Índice de Gini, 74,3, comparados por exemplo, a 55, todos para o ano 2007, ponto 55 para o Brasil, 54 para a Venezuela, para a Tunísia um índice da ordem de 40, e para a Venezuela um índice da ordem de 44, todos para o ano 2007.

Mas ocorre justamente que a Namíbia vem desenvolvendo uma experiência notável na Vila de Otjiviero, onde mil pessoas ali residem e passaram a receber desde janeiro de 2008 uma renda básica como um direito à cidadania.

E justamente ali, por iniciativa, dentre outros, do Bispo Zephaniah Kameeta, com quem estive na última sexta e sábado, na Alemanha, e ele expôs essa experiência de uma maneira muito interessante.

Então, eu agradeceria se puder nos dar algumas informações sobre este seu estudo, e como é que vê o desenvolvimento da Namíbia desde quando estudou este país mais aprofundadamente.

Gostaria também aqui de agradecer a atenção do senhor como embaixador na Guatemala, quando ali visitei, e tive a oportunidade de um diálogo, do qual V. Exa. foi testemunha, com o Presidente Collor, que muito se interessou pelo bom relacionamento entre o Brasil e a Guatemala, ele ali mencionou como é que o Presidente Lula via o estimulado a olhar não tanto para o Norte, mas também para o Sul. Ele que fez a sua primeira visita logo após a sua posse, aqui ao Brasil, quando o costume era dos Presidentes da Guatemala primeiro visitarem os Estados Unidos.

E se puder nos... E ele inclusive se interessou muito pelo tema que eu aqui mencionei, da renda básica de cidadania, e gostaria de desejar muito boa sorte em sua missão diplomática ali na Tunísia. E como V. Exa. vai estar ali dentre os países árabes e no Oriente

Médio, eu acho que eu agradeceria, ainda que o tema já tenha sido objeto aqui de análise, mas que possa o senhor nos dar a sua avaliação de como é que deverá evoluir, e de qual é a relevância desta iniciativa do Presidente Lula.

Tal como o Senador Pedro Simon, eu também considerei extremamente positiva a visita do Presidente Lula, a sua iniciativa de procurar, juntamente com o Primeiro Ministro da Turquia, a propor um entendimento com o Irã, que possa, inclusive, viabilizar uma distensão em todo o Oriente Médio e na relação do Irã [soa a campainha] com os países que são do conselho de segurança da ONU, que estão cogitando de propor sanções ao Irã.

Eu acho que o Brasil e a Turquia, com esta iniciativa, promove um possível caminho de bom senso, e de paz, que poderá ser muito positivo para a realização da paz mundial, baseada em princípios de justiça e de maior intercâmbio entre todas as nações do mundo.

Avalio que, como o Brasil tem aqui uma convivência entre povos de todas as origens do mundo, que é de admirar, é por essa razão que o Brasil, na minha avaliação, e na intuição do Presidente Lula, pode muito cooperar para a realização de paz.

E eu agradeço se puder, tanto o senhor, quanto o embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho, expressarem, ainda que brevemente, a sua avaliação sobre esta iniciativa que, no meu entender, é muito positiva.

E ao embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho, eu acho que é muito importante que possa, o quanto antes, depois desta prolongada ausência de nosso representante em Caracas, poder recobrar com muito entusiasmo as possibilidades do melhor entendimento possível entre o Brasil e a Venezuela.

Eu tenho a convicção de que o Presidente Hugo Chávez, tendo em conta, sobretudo, a aprovação do ingresso da Venezuela no MERCOSUL, decidida por maioria de votos aqui, que vai lhe dar muito boas vindas.

Mas é importante até que possa o senhor, como nosso embaixador, estar consciente de que foram muitos aqui os senadores que querem torcer para que na Venezuela haja uma amplitude de liberdade de opinião, liberdade de expressão.

Nós aqui ouvimos, inclusive de nossos diplomatas, do próprio embaixador João Carlos e outros, na Venezuela, que ali, por exemplo, os principais jornais e emissoras de televisão fazem críticas diárias ao Governo do Presidente Hugo Chávez. Mas, de quando em quando, surgem aqui notícias: "Tal rádio foi submetida à sanção, ou tal emissora de televisão, ou que tal diretor ou homem público agora estaria detido."

Então, quando aqui nós debatemos o ingresso da Venezuela no MERCOSUL, eu, por exemplo, disse: "Olha, eu tenho a convicção de que quando o Brasil tiver, pelo Senado, votado o ingresso da Venezuela no MERCOSUL, nós teremos melhor condição, nós senadores, aqui, ao visitarmos a Venezuela, de transmitirmos, e dissemos isso ao prefeito de Caracas, que recomendou inclusive que nós não isolássemos a Venezuela, e que votássemos pela aprovação do seu ingresso no MERCOSUL, que possamos transmitir com sinceridade ao Presidente Hugo Chávez, queremos que, gostaríamos de ver que na Venezuela não haja prisioneiros de consciência ou por críticas que façam ao Governo da Venezuela, e assim por diante.

Então, que possa o senhor, como embaixador, saber que aqui há diversos senadores que torcem para que ali haja liberdade de expressão, liberdade de imprensa, num nível, por exemplo, que felizmente hoje temos no Brasil.

Porque aqui no Brasil não há qualquer pessoa que porventura formule críticas, e aqui, neste Senado Federal, basta olhar um pouco para os senadores que estão ao meu lado, que todos os dias os brasileiros os escutam pela *Rádio* e *TV Senado*, fazendo as críticas, por vezes as mais ferinas, ao Governo do Presidente Lula, o que não impede de ele estar com 83% de aprovação pelo povo brasileiro.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito bem, Senador Suplicy. V. Exa. podia ajudar o Brasil a ter novamente embaixador em Honduras, porque embaixador para Cuba tem, para Honduras não tem, então dentro do processo democrático, Honduras pelo menos já teve eleição, Cuba nós estamos esperando ainda que tenha eleição lá.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não veio ainda a indicação do Presidente(F)?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Para Cuba tem indicação. Para Honduras--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Honduras ainda não?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Honduras, não. O Brasil continua sem embaixador

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Vamos pedir ao Presidente para daqui a pouco indicar o de Honduras, mas acho que logo lá as condições vão prevalecer na direção disso, espero que aconteça.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Embaixadores.

Eu primeiro quero manifestar também preocupação com o fato de não termos embaixada funcionando plenamente, novo embaixador indicado para Honduras.

Creio que esse é um erro que se cometeu na medida em que houve uma eleição, e depois da eleição a gente não tem por que estar com essa posição e praticamente isolados.

Agora, eu quero de certa maneira voltar ao que falou o Senador Heráclito, fazendo uma pergunta ao nosso embaixador sobre o tempo que passou, Embaixador Luiz Antonio, no Irã. Se a sua experiência no Irã leva a acreditar no que hoje está virando um consenso, uma aceitação, de que o Irã não cumpre acordos?

O Brasil teve essa fama, porque duas vezes decretou moratória. Eu via nas relações financeiras, nas conversas com diversas pessoas, um total desprezo ao fato de que o Brasil era um país que não cumpria seus acordos, porque tínhamos decretado duas moratórias ao longo, creio que de 20 anos.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Senador Cristovam, se V. Exa. me permitisse, eu queria pedir, a compreensão de pedir pela ordem ao Senador Eduardo Azeredo, essa pergunta que V. Exa. fez--

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Mas eu vou continuar.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Não, não, até para ajudar. Mas eu acho que chegou o momento de transformar essa sessão em secreta. Porque ele vai ter dificuldade em responder de maneira pública, questionamentos dessa natureza.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): As perguntas foram antes, as respostas depois.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu sei, mas é uma sugestão, Sr. Presidente, até para deixá-lo, mas só para deixar os dois mais à vontade.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): [ininteligível].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Depois do Senador Cristovam, só o Senador Arthur e aí nós transformaremos em secreta.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Então, eu quero saber se, na sua experiência, tem razão para isso, salvo a invasão da Embaixada dos Estados Unidos em Teerã, que não foi feita pelo governo iraniano, embora não tenham provocado morticínio, invadido aquela embaixada e até tenha havido incentivos depois que ela aconteceu, pelas autoridades daquele momento revolucionário que vivia. Quero saber se tem alguma base.

Ou, ou, se o que está acontecendo não é, de fato, um descontentamento das grandes potências diante de que dois países, que eles consideram paisezinhos Brasil e Turquia, não foi só o Brasil, o Brasil só, provavelmente não teria conseguido, que esses dois países, de repente provocaram uma desarrumação em um mundo onde cinco chefes de Estado se telefonavam e resolviam tudo. Aí vem dois estrangeiros, entre aspas, que não são do clã, que não são do grupo, e conseguem fazer um acordo, que ninguém consegue criticar, salvo que o Irã não cumpre.

Eu quero saber de onde vem isso, se o senhor tem alguma informação, e segundo que seria insuficiente. A insuficiência aí não é uma questão para perguntar ao senhor, eu espero que venha aqui em breve, como sempre vem, o Ministro, e a gente possa perguntar a ele, se realmente é insuficiente ou se, como eu já ouvi de alguns, o acordo que a Turquia e o Brasil conseguiram, inclui o mesmo que as potências vinham pedindo, que não tem nada a mais a acrescentar de acordo com o que se vinha pedindo há alguns meses atrás.

Mas essa é uma pergunta para depois. A sua é, sua experiência no Irã, se justifica que as pessoas digam que o Irã não cumpre, ou se não cumpre o Irã, é como qualquer país que às vezes toma medidas diferentes.

Até porque o Irã mereceria a nossa repulsa se fizesse arma nuclear, mas que eu saiba, o Irã não assinou o tratado de não proliferação... Ele assinou? Então, realmente, se ele fizer a bomba, ele está descumprindo. Perfeito. Mas até aqui, nada indica que fez. Pois bem, então fica aí.

Agora eu queria dar uma mensagem aos dois embaixadores que eu começo a ficar com uma preocupação. O fato de que o Brasil de repente está no mundo, de repente faz acordo como esse, eu estou com medo de os nossos embaixadores comecem a ficar arrogantes, como são os embaixadores das grandes potenciais geralmente.

Aqui eu quero aqui dar um conselho, pela idade, talvez não, por outra razão, de que não será--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Como professor pode dar.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Professor, que não vai ser bom para o Brasil que a gente, de repente, sinta-se um parceiro das coisas que acontecem no mundo, e começamos a tomar um comportamento considerando a Tunísia pequena, considerando a Venezuela pequena.

São países que merecem todo respeito, como qualquer país, e o embaixador nosso, a meu ver, para funcionar além do que a gente viu aqui, perfeitamente, do Embaixador José Antonio, a competência como se saiu diante da pergunta, mas a competência só vai ser completa se a gente conseguir manter, eu não diria

low profile [soa a campainha], porque vai ficar difícil nas relações nossas, sobretudo com a Venezuela, nós somos presentes, mas pelo menos uma certa tranquilidade, modesta, e sem nenhuma arrogância.

Eu desejo é que tenham muito boa sorte. O senhor vai para um país com o qual eu tenho uma dívida, eu morei três anos na casa de estudantes tunisianos na França, então devo a eles a moradia praticamente e um belo país.

E a Venezuela, eu quero dizer, que apesar de algumas desconfianças que eu tenho sobre atos do Presidente Chávez, eu ainda mantenho uma grande esperança daquilo que refletiu no começo, que era de incorporar o povo venezuelano na Venezuela, porque o povo venezuelano era excluído por uma elite restrita e que desprezava completamente as massas venezuelanas.

O esforço de Chávez, nesse sentido, eu acho que foi bastante positivo. Lamentavelmente, pelo que a gente vê, não está conseguindo compor essa incorporação com a paz social, que é uma coisa que o Presidente Lula conseguiu, gera conflitos, e segundo, algumas decisões que não tem a cara da democracia que a gente deseja, embora eu não diga que é um regime nem de longe totalitário. Tem alguns gestos que não estão de acordo com o que a gente pensa. Nós, que eu digo, os brasileiros, não eu pessoalmente. Mas é um posto fundamental do qual depende muito da tranquilidade dentro do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Cristovam.

Eu anunciei aqui, no princípio, comuniquei que o Ministro Celso Amorim vai vir à comissão daqui uns 10 dias, no dia 1º, terça-feira, às 14h30, sem ser a próxima terça, a outra terça. Será a oportunidade de podermos realmente discutir essa questão da repercussão e das consequências do acordo lá de Teerã.

Agora, o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Pois não, Presidente. Saúdo o Embaixador Fachini Gomes e o Embaixador Marcondes de Carvalho, e antes até de tentar estabelecer um posicionamento meu sobre ambos, eu gostaria de me reportar a essa boa provocação feita pelo Senador Cristovam Buarque em relação ao episódio de Teerã, o episódio recente.

Eu entendo que foi, é um gesto de boa vontade do Brasil, um gesto de boa vontade da Turquia, eu questiono é se os dois países reúnem, e aí eu tenho que ser bastante frio, condições efetivas, reais, de tocarem um projeto desse porte para frente, nesse quadro.

Não se trata tenho de me perguntar se eu gosto ou não gosto de cinco ou seis dizerem o que acontece no mundo, mas se trata de eu perguntar se isso aí é efetivo, se existe fundamento de se tocar esse projeto, se está amparado muito fortemente, amparado e entrosado com a Agência Internacional de Energia Atômica, se... Enfim, se na pior hipótese, que não é a que alguém de bom senso deseja, não estaria dando tempo para que o país evoluísse no seu projeto belicista.

Eu não vejo relação nenhuma entre o acordo feito e o Irã parar de enriquecer urânio a 20%. Não vejo que uma coisa impeça outra. Aliás, num país dividido entre o poder formal e o poder religioso, que exerce uma influência política muito forte sobre o Irã, o desmentido veio na hora, determinada autoridade, com muita autoridade, disse: "Nós não temos nenhum compromisso com isso". O desmentido veio de dentro mesmo.

Então, eu tenho minhas reservas em relação ao resultado final disso. Não passa pela minha cabeça que tenham buscado, assim, um factóide, porque seria insultuoso da minha parte tratar nesse nível, mas tenho dúvidas reais quanto a eficácia, a eficácia real. As coisas devem ser mais até do que eficientes, devem ser eficazes.

E, obviamente, concordo com o Senador Heráclito quanto ao fato de que quaisquer respostas que sobre isso tenham, que possam ser dadas pelos embaixadores, e a provocação foi mais direta ao Embaixador Fachini Gomes, isso teria que se dar numa sessão secreta, sob pena de nós estarmos cobrando dos embaixadores que discorram sobre generalidades, enfim, e a sessão secreta é feita para que possam falar com mais liberdade, com mais tranquilidade.

Eu saúdo, Presidente, essa... Isso está virando uma boa prática, a presença mais permanente do Ministro Celso Amorim aqui conosco, aqui na Comissão.

Eu entendo que o Brasil precisa mesmo, a partir do seu Congresso, reformular a própria visão que tem de si próprio, a visão que tem de si próprio. Se talvez não tenhamos o peso específico que alguém imagine ter a ponto de resolver a questão do Oriente Médio, isso aí me parece uma quimera, enfim, mas o Brasil tem um peso específico razoável, é uma potência de médio porte, não militar, mas econômica e pode ser uma potência de porte mais do que razoável no plano político, se jogar com realismo, se não ficar atirando bolas n'água.

Isso deve ser acompanhado, obviamente, pelo crescimento da compreensão da própria Comissão de Relações Exteriores. O Brasil tende a ser um ator cada vez mais expressivo no plano internacional, e esse diálogo é fundamental. Ou seja, eu vejo que nós temos prerrogativas que não usamos aqui na Comissão, temos prerrogativas que... Que nos faltam. O Brasil precisaria mesmo ter...

Enfim, eu não consigo imaginar que cresça a importância do Brasil no plano internacional, e não cresça a possibilidade até legal de intervenção do Congresso também na formulação de política externa. O modelo que a gente vê, se vê vigorar nos países que tem influência internacional real.

Mas eu gostaria de, depois de ter ouvido bastante, com muito agrado, os diversos senadores que me antecederam, fazer algumas considerações.

Eu não vejo, de fato, maior problema na atuação que certamente terá o competente Embaixador Fachini Gomes, que se dirige, o Senador Heráclito disse com muita oportunidade isso, que se dirige a um país com o qual o Brasil não tem contencioso, aliás, não tem contencioso com a Venezuela também, mas a situação é um pouco diversa. Eu vejo que será um teste a mais, e não será o mais difícil da sua vida, na vida do Embaixador Fachini, que estava até vendo no seu currículo, bastante antigo, entrou no... Embora moço, bastante antigo, entrou no Rio Branco em 1971, passou por todas as... Todos os... Todas as provas que lhe poderiam cobrar ao longo da sua carreira, e percebo que é um lugar fascinante, de cultura fascinante, por outro lado, será um posto a mais para ele [soa a campainha].

Peça o V. Exa. tempo para concluir.

Será um posto a mais para ele. Portanto, tenho plena confiança que se sairá bem, como se saiu das outras experiências que a Casa, a Casa que lhe pertence, lhe endereçou.

Sobre o embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho eu tenho algumas considerações a fazer. Primeiro, eu conheço muito bem, foi meu colega de turma no Instituto Rio Branco e sempre desde os bancos escolares, Senador Simon, se destacou por ser uma figura extremamente... Sem prejuízo da cultura que é refinada, se destacou por ser uma figura extremamente operacional, alguém que incumbido de uma tarefa, dá conta dela.

Essa é a sua marca, é assim que os seus colegas o vêem, é assim que eu o vejo, é assim que nós o víamos, desde tempos muito idos, muito para trás.

O Embaixador Marcondes de Carvalho, com quem converso frequentemente, percebeu inteiramente que a comissão não tomou nenhum gesto contra ele, que foi um gesto político, de desconfiança de grande parte da comissão, e do Presidente da comissão, com a legitimidade com que atua, em relação a um regime que, a nosso ver, a ver do meu partido, e a ver de parte substancial da comissão, já deixa de ser uma democracia limitada, uma democracia incipiente, para ser algo mais grave o que isso.

E isso preocupa, e a comissão agiu como uma entidade responsável que gostaria de saber mais e mais e mais dados sobre o que se pode esperar da relação do Brasil com a Venezuela nos próximos momentos. Eu externei, inclusive em reunião de bancada, para os meus companheiros, que nós temos muitos cuidados. O PSDB é muito preocupado, extremamente preocupado com os desdobramentos da crise política venezuelana, que se desdobra em crise econômica por sua vez. É um país dirigido por um governo que deixa estiolar o único recurso natural abundante e valioso do que dispõe. Não aproveitou o *boom*, esse segundo *boom* do petróleo para dar uma grande virada... Na revolução infraestrutural do país.

Agora... A solução, a meu ver, não está na não indicação do embaixador. A solução está na indicação de um bom nome, de um nome competente, e o embaixador Marcondes de Carvalho é um nome sobejamente competente para tocar adiante a sua missão.

Algumas perguntas que eu vi fazerem a ele também são típicas de sessão secreta, não são próprias de sessão aberta, se é que queremos extrair do embaixador alguma impressão mais profunda. Que ele certamente vai se dirigir, e eu quero fazer aqui uma proposta que será do agrado do embaixador. Ele certamente vai se dirigir com muita crueza, quando tiver que se dirigir com crueza à Secretaria de Estado, vai mantê-la informada do que se passa na Venezuela, esse é o seu dever.

O embaixador Marcondes Carvalho já foi Secretário de Embaixada em Washington e, portanto, convivendo com uma democracia plena. E pode ter passado por regimes assim ou assado, democráticos ou não democráticos. O Brasil precisa manter relações com esses países, independentemente do caráter dos regimes, não deve, a meu ver, enquanto política de governo e foro internacional, por quaisquer razões, passar a mão na cabeça sobre agressões a direitos da pessoa humana, isso aí não há amizade, não há relação, não há relação comercial que justifique isso, isso aí tem que ser uma cláusula pétrea da nossa política externa.

Mas a vida do diplomata é essa. Hoje serve a Cuba, que é uma ditadura, amanha serve a Inglaterra, que é uma democracia. Depois de amanha serve a não sei mais o quê que é uma democracia e depois não sei mais o quê que está em processo de transição, não se sabe para que nível de relação política.

Eu quero manifestar a minha plena confiança de que o Brasil está bem representado na Venezuela com o Embaixador Marcondes de Carvalho, pela sua experiência, pela sua capacidade operacional, ou então do ponto de vista da relação comercial, não tem nenhuma dúvida de que saberá tocá-la muito bem.

Do ponto de vista político, a sugestão que eu faço é que afora o fato de o embaixador cumprir com o seu dever de relatar o que se passa, passo a passo e ponto a ponto, para o presidente... O chanceler, para a Secretaria de Estado, que certamente a partir daí abastecerá de dados o próprio Presidente da República.

A ideia seria que, quando necessário, quando julgado necessário pelo próprio embaixador, ou por nós, que nós o chamássemos para discutirmos a questão em sessão fechada, sessão secreta, enfim, de modo a podermos dar vazão a nosso justo sentimento de preocupação com o país que não tem respeitado, pelo seu governo, liberdade de imprensa, opinião contrária de... De... Opinião de adversários que forja projetos, processos de corrupção, para tornar inelegíveis adversários do que eu já posso chamar de regime, enfim.

E tudo isso, em outras palavras, se eu vejo absoluta, absoluta tranquilidade no que se trata de um dos "Antonios", do José Antonio, do Luiz Antonio Fachini Gomes, eu vejo que para o Embaixador Marcondes de Carvalho será um teste, um teste de fogo, que vai exigir que ele dê o máximo de sua inteligência, e ele tem muita, que dê o máximo de sua experiência, e já tem bastante.

Enfim, que nós entendamos até exatamente que nessa... O meu modelo até, Presidente, eu sei que não é possível, era até separar as oitivas, enfim, mas me deu essa sensação boa do contraste entre alguém que vai cumprir missão com competência num país importante, que nos fornece... Que tem, que é importante para o nosso agronegócio, inclusive, como é a Tunísia, sem problemas políticos à vista, e outro que vai para uma bola dividida muito grande e, com certeza, se saindo bem, só se credenciará como embaixador competente que nós todos reconhecemos nele.

Portanto, eu que já até apus meu voto, até por conhecer ambos, enfim, desejo muita boa sorte ao Embaixador Marcondes de Carvalho e acredito que essa Comissão possa estabelecer com S. Exa., com o Embaixador, uma relação mais próxima, de modo a... Com a presença dele aqui, ou por outros meios, nós nos mantermos também informados sobre o que se passa na Venezuela, país que eu vejo em crise política e crise econômica.

Mas ressaltando e finalizando, que em nenhum momento essa procrastinação que ocorreu em relação à discussão, à sabatina do Embaixador Marcondes de Carvalho, teve a ver com o seu currículo, que é impecável, ou com a sua vida, que é correta. Teve a ver com a justa desconfiança que essa Comissão tem do governo autoritário do Coronel Hugo Chávez.

E por outro lado, prevalece aquilo que para mim sempre foi uma opinião a ser seguida. A solução não está em nós não temos embaixadores, está em termos um bom embaixador, que sirva o país, e que oriente o país para que o país decida em momentos de crise, que eu imagino que virão, como é de crise, que eu suponho que estão vindo, que estão a caminho, que decida com sabedoria e com bom senso.

Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Arthur Virgílio, nosso líder.

Antes de transformar em secreta, nós temos ainda um item que está na pauta, que é um requerimento do Senador Heráclito Fortes. Que requer na forma do exposto nos diversos artigos da Constituição e do Regimento Interno, que sejam os Ministros Chefes de Estado, Ministro Chefe de Estado, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e da Fazenda, convocados para reunião dessa Comissão, prestar esclarecimento sobre o suposto episódio de violação do sigilo fiscal de oficiais generais e superiores do exercito brasileiro mediante solicitação feita pelo Gabinete de Segurança Institucional do Presidente da República à secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, no mês de abril deste ano.

Eu quero só comunicar ao Senador Heráclito que ontem nós tivemos aqui uma reunião, uma outra comissão, que é a Comissão de Acompanhamento das Atividades de Inteligência, composta por três membros da Câmara, e três do Senado, na qual o Dr. Wilson Trezza, Diretor-Geral da ABIN, declarou que essa informação é totalmente falsa, que o jornalista seria, inclusive, arguido em relação a isso, pela notícia que publicou, de que a Receita Federal não reconhece o documento como tendo saído da Receita Federal, um documento que teria sido informado sobre os generais.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu agradeço a V. Exa., mas aí aumenta a minha preocupação, e vejo a necessidade de ouvir o Ministro da Fazenda, e o Ministro Chefe.

V. Exa. se lembra que essa própria ABIN, evidente que não era dirigida pelo atual dirigente, mas uma vez declarou aqui que não havia desvio de servidores para atuarem em uma determinada operação. Aí quando os fatos foram apurados, mais de 90.

Então, as informações da ABIN nem sempre batem com a realidade, daí porque, Presidente, eu acho oportuno a aprovação desse requerimento e rogo a V. Exa., que coloque em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu gostaria de ponderar que pelas informações que V. Exa. nos dá, é importante completar, Senador Herá-

clito, que pela informação que chegou-me, inclusive a... Foi fornecida documentação por parte da Receita Federal, assim com o testemunho do diretor da ABIN aos membros, que com a mesma preocupação do Senador Heráclito Fortes, da comissão de... Porque a Comissão de Relações Exteriores--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): E Defesa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --pela sua Presidência, pelos líderes do Governo e da oposição, são membros desta comissão, que V. Exa., como Presidente da comissão que já foi da CRE, sabe muito bem, tem a atribuição e a responsabilidade de verificar as questões relativas à ABIN e aos órgãos de inteligência.

Então, os deputados requereram de maneira semelhante o que o Senador Heráclito Fortes requereu. Os documentos foram apresentados, eu não sei se V. Exa. teve a oportunidade de examinar o documento comprobatório da Receita Federal que explica que não houve o procedimento denunciado pela jornalista. De maneira que, quem sabe, possa V. Exa. ainda ouvir de maneira mais completa tudo que aconteceu nesta reunião, mas eu quero dizer se V. Exa. insistir no requerimento, que seja transformado em convite, porque eu tenho certeza que os representantes da ABIN e do Ministério da Fazenda poderão novamente esclarecer o que já o fizeram ontem. Se for essa sua insistência, certo.

Mas que já foi esclarecido, já o foi. Só isso.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Na verdade, a comissão presidida por V. Exa. ontem, em caráter secreto, ouviu a ABIN. Eu acho que a ABIN diz é insuficiente. A ABIN tem um passado aqui para esta comissão, a esta comissão e à comissão que V. Exa. preside, de prestar esclarecimentos que não condizem com a realidade. E esse fato é um fato da maior gravidade.

E essa comissão tem uma responsabilidade, perante a nação, de prestar esses esclarecimentos, daí porque eu insisto no requerimento. Eu acho que o simples fato de transformar de convocação em convite, não altera, mas eu ainda faço a opção de que o texto não seja modificado, não vai tirar pedaço nenhum do Ministro da convocação e do convite, é apenas uma questão semântica. Nós aqui é que adquiridos aquele... Nos melindramos com convocação e convite, tirando até um pouco a prerrogativa que essa Casa dispõe.

Daí porque eu gostaria que V. Exa. colocasse em votação.

[interrupção no áudio].

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Ah, sim. Eu julgo, Presidente, que o convite fica de bom tamanho.

Nós estamos acabando de ver o exemplo dado pelo Ministro Celso Amorim, que se oferece à Comissão para vir discutir o acordo.

Certa vez houve uma denúncia, que felizmente era falsa, foi levada até por mim à Tribuna, fiz as ressalvas, tomei os cuidados, e imediatamente, Senador Suplicy, apareceu aqui o Ministro Jobim, V. Exa. se lembra disso.

Eu até disse, o Ministro Jobim, que é um homem sério, não é dado a factóides, ele veio aqui com muita segurança, mas para mim isso estabelece um padrão. E aí eu fico espantado e me parece uma coisa um tanto esquizofrênica, politicamente, o Ministro corre para vir, outro se apresenta, alguns não querem vir de jeito nenhum.

Ou seja, o padrão deveria ser a presença permanente dos Ministros, sempre que houvesse qualquer dúvida. O que me preocupa mais [falha no áudio], o que me preocupa mais do que tudo, seria uma ação de governo manipulando a ABIN, isso aí seria imperdoável, porque eu faço uma diferença entre funcionários e funcionários da ABIN.

Uns que estão se esgotando até pelo tempo, até por decurso de prazo, a vida é assim mesmo, que vem do velho SNI, tradição da ditadura militar, enfim, e já protagonizaram algumas cenas desagradáveis na própria democracia brasileira, porque não dava para se implantar a ABIN sem ter alguns deles lá.

Outros, outros que seriam funcionários preparados para servir o Estado brasileiro, para alertar sobre locautes de empresários eventuais, sobre uma greve geral que estivesse em preparação que paralisasse a economia brasileira, enfim, eu faço separação entre um tipo de funcionário e outro.

Agora, obviamente que concordo com o Senador Heráclito, não vejo que tire pedaço, Senador Eduardo, tire pedaço nenhum do Ministro vir aqui, e acho que a ABIN deve estar sob permanente... Deve estar sob permanente... Sob permanente... Fiscalização nossa.

Ou seja, é um órgão importante, tem que servir ao Estado, tem que servir ao Estado brasileiro, não deve servir a partido político, não deve servir a interesse de quem quer que seja, deve servir ao Estado brasileiro com toda certeza, com toda fidedignidade.

Então, é isso que cobro, quanto mais a ABIN tiver contato conosco, mais benéfica, mais benéfico esse dado será para a ABIN. E o Ministro Mantega será um prazer revê-lo, é uma figura agradável, todos nós gostamos tanto dele, e cobro do governo uma uniformidade. Não dá para termos metade dos Ministros

gostando de dialogar com o Congresso, e da outra metade, metade dessa metade, não quer vir de jeito algum, usa os piores expedientes para... Anula ata para não vir aqui--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Arthur Virgílio, em havendo convite, estamos de acordo.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Estamos de acordo? Então, convite.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, eu gostaria de...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Mozarildo, primeiro é ele.

Sobre esse assunto ainda?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sobre esse assunto ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sobre esse assunto?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, o Senador Mozarildo pediu primeiro para falar.

Eu quero só dizer que na reunião ontem estavam presentes o Deputado Emanuel Fernandes, que é Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara, eu como Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, e ainda o Deputado Gustavo Fruet, que é o líder da minoria na Câmara.

Não estavam o líder da maioria no Senado, nem o líder da minoria na Câmara, pela segunda vez. São duas reuniões que eu já presidi, nem o líder da maioria no Senado, nem o líder da maioria na Câmara participa, então a tarefa para V. Exa. que está como líder do PT, que eles pudessem participar, quer dizer, eles não vem à Reunião.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não fui avisado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, não, como se sua presença pudesse interferir. Eu estou dizendo que a oposição está presente, isso tem sido uma constante, quer dizer, a oposição participa, mas os membros do Governo não participam.

Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senador Azeredo, eu quero dizer o seguinte: é uma gentileza que o Senado faz sempre convidar autoridades. Eu não conheço aqui algum requerimento aprovado convocando, salvo em CPI, e assim mesmo muito difícil.

Mas vou lhe dar dois exemplos, por exemplo, experiência pessoal. Fiz o requerimento pedindo a oitiva, convidando, porque não podia, não é costume do Senado convocar, o Ministro da Saúde e o Presidente da ANVISA, para esclarecer a questão de contrabando e falsificação de medicamentos; marcaram a data seis meses depois, e quando foi no dia da audiência, nem o Ministro, nem o Presidente da ANVISA vieram, mandaram representantes.

A mesma coisa aqui nessa comissão, na Subcomissão da Amazônia, nós convidamos o Diretor da Polícia Federal, não era nem para ele prestar esclarecimentos, nós queríamos que ele explicasse para a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, qual era a realidade da faixa de fronteira. Por sinal o pessoal do Itamaraty veio, falou sobre a questão dos fronteiriços aqui, e o que aconteceu? O Diretor da Polícia Federal não veio, mandou representante.

Eu não estou achando que é demérito vir representante, aliás, quando manda representante, geralmente é porque o representante sabe mais do que eles, mas eu espero que realmente embora tenha essa gentileza, que as autoridades convidadas compareçam e pensem que nós temos regimentalmente o direito de convocar, estamos tendo a gentileza de convocar, e eu apoio integralmente o convite, embora não veja nenhum demérito de uma Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou qualquer outra, convocar uma autoridade do Executivo para prestar esclarecimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Especialmente num caso como esse, se não veio o Diretor, aí sim seria o motivo até de convocar, que em convite ele não veio, que se fizesse a convocação.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Transforma em convocação.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Transforma em convocação, no caso aí desse da situação de fronteira.

Antes ainda o Senador Antonio Carlos Valadares, sobre o mesmo tema, sobre o requerimento. Depois o Senador Roberto Cavalcanti.

Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, a convocação de Ministros de Estado é uma prerrogativa do Senado Federal, do Poder Legislativo, e tem sido uma constante, para não dizer uma praxe, que ao invés de se usar essa prerrogativa, a da convocação, que se faça um convite.

Digo isso que pelo histórico do Governo Lula, não há nenhuma resistência dos seus auxiliares em virem aqui, de forma permanente, prestarem esclarecimentos sobre quaisquer assuntos.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senador Valadares, Senador Valadares, eu quero só dizer que temos exemplos aqui.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E eu tenho presenciado, eu tenho presenciado, Senador Mozarildo, com toda atenção que tenho a V. Exa., que em todas as comissões, desde a Comissão de Justiça, convocações que às vezes não tinham nada a ver com aquela comissão, foram aceitas não só por nós, integrantes da bancada do governo, como pelos próprios Ministros que compareceram àquela comissão e a tantas outras, com a maior boa vontade e em respeito ao Poder Legislativo.

Por isso que é bom que esses Ministros venham para aqui, venham aqui, prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senador Heráclito Fortes, e pelos demais senadores, Senador Arthur Virgílio, e Senador Mozarildo Cavalcanti, porque nós temos certeza absoluta que o governo nada tem a esconder sobre esse episódio.

Antes, pelo contrário, eles virão aqui, e tenho certeza absoluta que as suas palavras, as suas informações irão convencer, de forma irreversível, a todo e qualquer pensamento em contrário.

Sr. Presidente, então eu estou de acordo que haja um convite, e este convite será honrosamente atendido pelos Srs. Ministros. E será uma oportunidade impar para que o Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional Jorge Armando Félix, e assim também o Ministro da Fazenda, possam tratar, não só especialmente, ou especificamente deste assunto, quantas perguntas nós temos a fazer a esses Ministros? Será uma oportunidade rara, uma oportunidade muito boa para que novas informações sejam trazidas de suas pastas para o conhecimento de todos nós.

Por isso eu voto pelo convite, e que seja convertida a convocação, em convite, naturalmente com a aceitação do nobre e eminente Senador Heráclito Fortes, que eu tenho certeza com [interrupção no áudio].

Faltou energia... Como democrata, vai aceitar a sugestão de todos nós.

Obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Presidente, da minha parte não há nenhuma dificuldade, inclusive tendo o Senador Suplicy como avalista, o Senador Suplicy como avalista, então ele próprio se encarregaria de acertar a vinda dos dois ministros a essa data, uma vez que ele aqui, no momento, pelo que entendi, representa a liderança do seu partido na comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu estou só querendo insistir que a informação é que trata-se de uma falsificação, simplesmente isso.

Acho que será a oportunidade de nós ouvirmos até sobre outros assuntos, mas sobre esse assunto, o Dr. Trezza disse ontem que é uma falsificação grosseira, que a notícia não carece, a notícia não carece... Está noticiado que a notícia carece de fundamento.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): V. Exa. há de convir que pelo passado... Eu quero isentar o Dr. Trezza, porque ele é novo na... Mas a ABIN não tem tradição de falar a verdade nessa Casa.

Então o que a ABIN diz, pelo menos para esse Senador que já decepcionou-se com outras afirmativas feitas e que, na realidade, os fatos eram bem diferentes, não justifica.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bem. Senador Roberto Cavalcanti ainda sobre o tema.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vou ser bastante rápido, já estamos aí às 14 horas--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Treze.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Às 13, aliás. É que eu estou com medo de perder o voo às 14 horas.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [ininteligível].

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, eu me acosto a tudo que dito no sentido de que se não há objeção do Senador Heráclito Fortes no tocante à mudança, a nossa convivência até com o Itamaraty, nós possamos ter, assim, até o gesto de transformar em convite, fica mais agradável.

Agora, eu queria externar, na verdade, uma preocupação que é a seguinte, diversas vezes nós convocamos, diversas vezes fazemos audiências públicas aqui, e por sobrecarga, principalmente nas terças e quartas-feiras, essas audiências passam a ter uma ausência total de senadores.

Então queria, assim, um preciosismo muito forte por parte do Presidente desta comissão, no sentido de agendar realmente num horário e num dia que nós possamos estar presentes.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito, ótimo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A propósito, Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, Senador Antônio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Acho que o Senador Roberto Cavalcanti tem toda razão. O comparecimento poderia ser muito maior.

Eu sugiro, por exemplo, que nós façamos na terça-feira as reuniões extraordinárias da Comissão de Relações Exteriores, a partir desse momento que já se vislumbra como momento pré-eleitoral.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Na terça-feira, pela manhã, temos as Comissões de Assuntos Econômicos--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Educação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Terças e quartas-feiras são dias críticos na sobrecarga...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --Educação, agora, na quarta-feira tem uma sobrecarga.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Terça também.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Nem tanto.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador Valadares, as duas próximas terças-feiras já estão com reuniões extraordinárias convocadas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Agradeço V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A próxima para a sabatina de dois embaixadores, está indicado para o Japão e eu corrijo, porque nós tínhamos colocado, que será da Bolívia, está até presente aqui conosco, Embaixador Marcel Biato.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E ficaremos ainda com a quinta-feira?

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Na outra terça será o Ministro Amorim, mas podemos também programar para outra.

Bom, tendo encerrada a discussão, eu coloco em votação o requerimento, já com a alteração para... Convite não, convocação.

ROBERTO CAVALCANTI: Sr. Presidente, teria uma sugestão--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, senador.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --fazer na quinta, antecipando a reunião, nossa reunião foi marcada para as nove e meia, poderíamos marcar para as nove, oito e meia. Na verdade, ela é marcada para as nove e meia, começa às dez.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ninguém consegue começar--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Então nós poderíamos nos disciplinarmos e marcarmos ela para 09 horas e aí fazermos e, depois, em sequência fazermos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Às sete e meia da manhã.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Seis, seis.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, em votação, os senhores senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Está aprovado.

O Senador Antonio Carlos Valadares ainda pede a palavra para os dois senadores, nós vamos suspender a reunião para que seja secreta, quer falar antes ou pode ser depois?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, com a palavra.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu só queria... Porque eu tive que me retirar depois da votação--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --por causa de um compromisso como V. Exa. sabe, no Ministério do Turismo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Isso.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas eu quero aproveitar a oportunidade, com a presença do Embaixador José Antonio Marcondes de Carvalho, para fazer uma ligeira e breve reflexão sobre as condições políticas atuais da Venezuela.

Nós sabemos que o Brasil tem a doutrina da não intervenção dos assuntos internos, obedece religiosamente essa questão, mas eu gostaria de saber do nobre embaixador se diante da última reforma constitucional que houve na Venezuela, que tornou as reeleições como um processo interno e eterno, ou seja, os políticos sejam do Executivo, do Legislativo, podem pleitear reeleições indefinidas, se esta situação política hoje sugere uma recandidatura do atual Presidente, pelas informações que V. Exa. dispõe, Hugo Chávez, ou se ele já desistiu desse intento, desse objetivo de se tor-

nar um Presidente permanente da Venezuela? Se esse seu objetivo político já foi atenuado pelas informações que o Itamaraty possui a esse respeito?

Eu sei que o Brasil não interfere nesses assuntos internos, mas isso não impede a opinião do Itamaraty, de um modo geral, de dar informações ao Senado sobre a situação política de cada país com quem nós mantemos relações comerciais, políticas, históricas, como as que mantemos com a Venezuela, desde a sua independência.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Valadares.

Vamos agora, então, de acordo com o disposto no inciso IV, do art. 52, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único, do art. 383, do Regimento Interno, a reunião da comissão será transformada em secreta, a fim de que os embaixadores sejam arguidos e possam responder a algumas das questões que foram aqui colocadas.

Então, eu solicito a todos aqueles que não sejam diplomatas, que se... Não permaneçam aqui na comissão, para que nós possamos dar segmento na parte secreta.

[Sessão secreta às 13h04]

[Sessão reaberta ao público às 13h23]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só está ligando o som.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Alô? Abriu já.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Srs. Senadores Arthur Virgílio e Roberto Cavalcanti atuaram como escrutinadores. A reunião, portanto, está reaberta.

E eu comunico a aprovação dos Embaixadores José Antonio Marcondes de Carvalho, para a República Bolivariana da Venezuela, foram 14 votos a favor, e quatros votos contra.

E na Tunísia, o Embaixador, também aprovação do Embaixador Luiz Antonio Fachini Gomes para a República da Tunísia, por unanimidade de votos, 18 votos.

Portanto, eu quero desejar aos dois embaixadores, em nome da nossa comissão, todo sucesso nesses desafios que têm. Agradecer a presença, agradecer aos Srs. Senadores a presença e--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Que foi?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Está sem áudio?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu votei a favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu tenho que repetir?

Então, portanto, depois de ser reaberta a reunião, comunico a aprovação dos dois embaixadores, do Embaixador José Antonio Marcondes Carvalho, para a Bolívia, para Venezuela... Está sempre esse bolivariano, a gente lembra da Bolívia - para a República Bolivariana da Venezuela, e Embaixador Luiz Antonio Fachini Gomes para a República da Tunísia.

Agradeço a presença de todos. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 13h24.

Ata da Quinta Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 28 de Abril de 2010, Quarta-Feira, às 11 Horas, na Sala de Reuniões nº 07 da Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal.

Às onze horas e trinta e três minutos do dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões número sete da Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Neuto De Conto, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores César Borges, Serys Slhessarenko, José Nery, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Adelmir Santana, Marconi Perillo, Jefferson Praia, Roberto Cavalcanti e Mozarildo Cavalcanti. Deixam de comparecer os Senadores Antônio Carlos Valadares, Valter Pereira, Romero Jucá, Almeida Lima, José Agripino, Lúcia Vânia, Sérgio Guerra e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de dar início aos trabalhos, o Presidente faz o seguinte comunicado: Em 5 de agosto de 2009, a Comissão deliberou, por meio do Requerimento nº 14/2009-CDR, por participar, em parceria com a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, da promoção e da organização do projeto "Fóruns Legislativos nas Cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol no Brasil – O Poder Legislativo Fazendo Parte do Time da Copa de 2014". Até o presente momento, foram realizados em 2009 cinco Fóruns: 1º - em 13 de agosto na cidade de Manaus; 2º - em 10 de setembro na cidade de Natal; 3º - em 14 de setembro na cidade de Porto Alegre; 4º - em 15 de outubro em Cuiabá; e o 5º - em 26 de outubro em Salvador. O VI Fórum Legislativo nas Cidades-Sedes da Copa do Mundo de Futebol acontecerá em Fortaleza, Ceará, no dia 21 de maio, na Assembléia Legislativa

daquele Estado. Dando prosseguimento, a Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente Reunião destina-se à realização de Audiência Pública com o objetivo de debater e instruir os Projetos de Lei do Senado nºs 237, de 2008, e 114, de 2009, que propõem *"nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei nº 10.893/04, para isentar do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante as mercadorias que especifica",* em atendimento aos Requerimentos nºs 05 e 06/2010-CDR, de autoria das Senadoras Serys Slhessarenko e Rosalba Ciarlini, respectivamente, aprovados em 17/03/10 e 07/04/10, tendo como convidados: Representante da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda; Representante da Secretaria de Fomento, Ministério dos Transportes; Representante da Confederação Nacional do Transporte; Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil; Dr. Carlos Eduardo Lustosa Florence, Presidente da Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil; e Dra. Maria Auxiliadora Domingues, Coordenadora Geral da Câmara Temática de Infraestrutura do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. A Audiência Pública é realizada com a presença dos seguintes convidados: Sr. Ézio Luna Freire, da Gerência de Operações Fiscais Estruturadas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Sr. Luiz César Brandão Maia, Secretário Interino da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes – SFAT, do Ministério dos Transportes; Sra. Maria Auxiliadora do Rêgo Borges, Consultora da Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima Fluvial, Lacustre e de Tráfego Portuário – FENAVEGA, e da Confederação Nacional do Transporte – CNT; Sr. Luiz Antônio Fayet, Consultor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; Sr. Carlos Eduardo Lustosa Florence, Diretor Executivo da Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil – AMA BRASIL; Dra. Maria Auxiliadora Domingues de Souza, Coordenadora Geral de Infraestrutura Rural e Logística da Produção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; e ainda, com a anuência do Plenário, do Sr. Paulo Sérgio de Mello Cotta, Vice-Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA. Após a exposição dos convidados, usam da palavra os Senadores Serys Slhessarenko, Rosalba Ciarlini, César Borges, e, ainda, o Presidente da Comissão, Senador Neuto De Conto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e quarenta e seis minutos, lavrando eu, Selma Miriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Neuto de Conto,** Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião desta comissão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à realização de Audiência Pública.

Comunicado: *"Em 05 de agosto de 2009, a comissão deliberou, por meio de Requerimento nº14/2009 - CDR, por participar em parceria com a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados, da promoção e da organização do Projeto Fórum Legislativo nas Cidades-Sedes da Copa do Mundo de Futebol no Brasil. O Poder Legislativo fazendo parte do time da Copa de 2014.*

Até o presente momento foram realizados cinco fóruns. O primeiro foi em 13 de agosto, em Manaus. O segundo, em 10 de setembro, em Natal; o terceiro, em 14 de setembro, em Porto Alegre; o quarto, em 15 de outubro, em Cuiabá; e o quinto, em 26 de outubro, em Salvador. O 6º Fórum Legislativo nas Cidades-Sedes da Copa do Mundo de Futebol acontecerá em Fortaleza, Ceará, no dia 21 de maio, na Assembleia Legislativa daquele estado. A secretaria da comissão, previamente, providenciará o envio dos convites e do projeto do fórum. A todos os membros da comissão, eu faço um convite especial, aos senadores do Nordeste, principalmente aos do Ceará, para que participem do evento".

Pauta: A presente reunião tem por objetivo a realização de Audiência Pública em atendimento ao Requerimento nºs 05 e 06/2010 -CDR, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko e da Senadora Rosalba Ciarlini, respectivamente, aprovados em 17 de março de 2010 e 07 de abril de 2010, com o objetivo de debater e instruir os Projeto de Lei do Senado nº 237/2008 e 114/2009, que propõem *"nova redação ao inciso II do art. 14 da Lei nº 10.893/04, para isentar do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e as mercadorias que se especificam"*

Encontram-se presentes para a Audiência Pública: Dr. Ézio de Luna Freire, da Gerência de Opera-

ções Fiscais e Estruturais da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que eu convido para que venha fazer parte da Mesa; Dr. Luiz César Brandão Maia, Secretário Substituto da Secretaria de Fomento para Ações do Transporte (SFAT) – Ministério do Transporte, que, também, o convidamos para que faça parte da Mesa; Dra. Maria Auxiliadora Borges, da Confederação Nacional do Transporte – CNT, também convidamos que faça parte da Mesa; Dr. Luiz Antônio Fayet, Consultor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, convidamos para comporem a Mesa; Dr. Carlos Eduardo Lustosa Florence, Diretor Executivo da Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil – AMA Brasil, solicitamos também que faça da parte da Mesa; A Sra. Maria Auxiliadora Domingues de Souza, Coordenadora-Geral de Infraestrutura Rural e Logística da Produção de Minério (sic) da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, também convidamos para que faça parte da Mesa.

Pela importância do Sindicato Nacional das Empresas de Navegações Marítima, colocamos em aditamento ao requerimento da Senadora Serys e da Senadora Ciarlini, nós colocamos também à apreciação para que faça parte da Mesa, o Dr. Paulo Sérgio de Mello Cotta, do Sindicato Nacional das Empresas de Navegações Marítimas, também está aprovado, convidamos para que faça parte aqui da mesa.

Em conformidade com a art. 94, do § 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: Os convidados farão as suas exposições, em seguida abriremos a fase de interpelações pelos senadores e senadoras inscritos.

A palavra aos senadores e senadoras será concedida na ordem de inscrição.

Os interpelantes, depois de três minutos, assegurado igual prazo, período, prazo para a resposta do interpelado.

Em função da quantidade de membros nós vamos dar até dez minutos para que cada um possa explanar a sua mensagem. Para isso, começamos. Se alguém quer se manifestar por primeiro, senão nós decidimos pela... Dr. Fayet, faça o favor.

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Senador, eu cumpro ordens [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO - PMDB – SC: Faz favor. Nosso ex-colega parlamentar do Congresso Nacional, e que temos a imensa alegria em ouvi-lo.

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Sr. Presidente, Srs. Senadores, distintos presentes, é uma satisfação voltar a essa Casa, onde eu tive oportunidade de representar meu Estado no Congresso Nacional, e comemorar que o Congresso Brasileiro continua ativo na busca das soluções e problemas nacionais.

Hoje, nós estamos tratando de um tema, que eu vou simplificar, tendo em vista o problema de tempo e, cujo objeto... Quero fazer um registro, fundamentalmente, qual é a posição que a CNA quer trazer a V. Exas.. Esses são os objetivos que nós temos na nossa luta na questão de logística. Eu chamo à atenção para o aumento da competitividade sistêmica, e o uso da alavanca exportadora como um instrumento do desenvolvimento nacional. Próximo, por favor.

Na economia brasileira, nós sabemos muito bem, há um impacto do agronegócio, mas eu chamo atenção para esse item aqui embaixo. No ano de 2008, nós tivemos um saldo comercial do agronegócio de quase 60 bilhões, quando o saldo total do Brasil não chegou a 25 bilhões. Isto quer dizer, afora o agronegócio, os outros segmentos não estão dando resultados positivos na escala que nós precisamos. Próximo, por favor.

Aqui estão os principais itens da pauta de exportação brasileira, e desses cinco principais itens, quatro são do agronegócio e um da mineração. Então, isso é mais um argumento sobre essa sustentação das contas externa brasileiras. Próximo, por favor.

Essa tabela, embora aparentemente complexa, ela nos permite ver, em um período de 10 anos, as taxas de evolução de exportação dos principais produtos do agronegócio. Observemos que essas taxas são explosivas. Em um modo geral, 100% em 10 anos, cumulativamente, analisando, decompondo cumulativamente, significa 7% ao ano. Então, nós crescemos nas exportações do agronegócio a taxas acima de China e de Índia, entretanto, nos demais segmentos não temos a mesma *performance*. Próximo, por favor.

A razão fundamental da nossa preocupação com essa alavanca exportadora e dos saldos comerciais, está nesse estudo do BNDES, e que deve chamar nossa atenção. O agronegócio é o grande alavancador da renda e do emprego nas regiões interioranas do Brasil. Aqui está um exemplo de que a cada 21 milhões de acréscimo no PIB - R$ 21 milhões é um número insignificante, é um prédio de dez andares aí, construção singela. A cada vez que nós crescemos o PIB, isso, no agronegócio, nós temos a geração de mais de mil empregos, em três ondas. É o emprego direto, o emprego indireto, serviços de apoio, tecnológico, transporte, e assim por diante, e o efeito renda. Os salários adquiridos nessas duas fases, eles vão ao mercado comprar: educação, alimentação, saúde, habitação, e assim por diante.

Então esse impacto do agronegócio é, para nós, uma questão fundamental, e para isso é preciso manter a competitividade. Próximo, por favor.

Vejam a nossa participação geral no mercado internacional em 2007, e o agronegócio sozinho já está na casa de 7%, tendendo a 10%. Próximo.

Então, por esta razão, quando nós analisamos o *ranking* mundial, o Brasil é o segundo maior supridor do mercado internacional de produtos do agronegócio. Primeiro, os Estados Unidos; segundo, nós. Entretanto, como eles já não dispõem de áreas para ampliação dessas atividades, o Brasil, no horizonte de, no máximo, dez anos, deverá ser o número um no suprimento do mercado internacional de produtos do agronegócio. Adiante, por favor.

Aí está uma evolução projetada pelo Ministério da Agricultura, e eu chamo, por exemplo, a atenção de carnes e aves, que nós já detemos cerca de 50% do mercado e vamos chegar a 90% do mercado internacional. Próximo.

Aqui estão os quantitativos e isso dá um número da ordem de mais uns 70 milhões de toneladas numa década. Próximo.

Para nós, essa evolução do agronegócio, de um lado ela é formidável, e de outro ela representou uma mudança na geografia de produção. Nós produzíamos no Sul e um pouquinho no Sudeste brasileiro. Houve uma formidável migração nas últimas quatro décadas, rumo centro-norte e centro-oeste.

Essa migração para o país foi fundamental para a ocupação do território brasileiro e para se levar o desenvolvimento integrado a essas regiões. Em compensação, essa área é totalmente desprovida de infraestrutura e cria, para nós, os males do desenvolvimento e do crescimento. Nós precisamos ficar atentos na mudança das necessidades logísticas em função da mudança da geografia. Próximo.

Chamo atenção para esse número aqui: Porto Velho, lá no extremo oeste, exportou em soja e milho, no ano de 2009, mais ou menos, 1/3 do que exportou Paranaguá. Então é a prova provada de que essa mudança está levando o desenvolvimento brasileiro para novas frentes.

Entretanto, nós temos aqui também um registro: onde está São Luiz do Maranhão? Onde está o sistema portuário de Belém? Por que é que eles não estão presentes? Não estão presentes porque nós temos uma política errática no campo do desenvolvimento portuário no Brasil, que gera um 'apagão portuário'. Esse é um fator. E o outro é demonstração que nós estamos com grandes de dificuldades de chegar à beira d'água para atingir os mercados internacionais. Próximo.

Aqui está uma observação de quanto custa para um produtor, em Sorriso, no Mato Grosso, a logística para sair da sua fazenda e chegar em um porto brasileiro; 52% do valor do seu produto, isso em 2007, para dessazonalizar da crise.

Então demonstra que apesar da nossa pujança, de tudo isso, o produtor rural está perdendo muito da sua renda potencial, tendo em vista as deficiências logísticas. Próximo, por favor.

Um exemplo claro, também, é que o Ministério da Agricultura, todo ano, tem que botar mais de meio bilhão de reais. Chamo atenção que não é meio milhão de reais, é meio bilhão de reais em subsídios de fretes para os diversos produtos. E isso é dinheiro jogado no ralo. Se nós tivéssemos uma infraestrutura mais avançada, isso seria uma poupança que o governo faria e os produtores estariam satisfeitos, porque não precisariam subsídios. Próximo, por favor.

O BID, em um estudo de outubro de 2008, confirmou todas essas teses que a CNA vem apresentando nos últimos dez anos. Por favor, o próximo.

E aqui está, provavelmente, uma das situações mais críticas que eu gostaria de abordar. A balança comercial brasileira e, consequentemente, o balanço de pagamentos.

Nós estamos atingindo, Srs. Senadores, uma vulnerabilidade externa muito grande, tendo em vista os fatos diversos que acontecem no mercado internacional e a falta de competitividade dos produtos brasileiros. Vamos observar que, fundamentalmente, em 2007 e 2008, o agronegócio aguentou a balança comercial enquanto os outros segmentos apresentaram grandes prejuízos. Ora, isso significa que a continuar essa situação, nós estaremos imergindo em uma nova crise cambial no Brasil. E eu, como sou um especialista nessa área de macroeconomia, posso dizer que a crise cambial, a crise do balanço de pagamentos já bateu às nossas portas.

Chamo à atenção de que estamos assistindo, hoje, no mercado internacional, a explosão das contas externas e internas da Grécia e de outros países da comunidade europeia. Então, com isso, nós não podemos brincar. Nós precisamos manter a competitividade externa [soa a campainha] do nosso país para assegurar que as contas mantenham o seu equilíbrio e mantenham a capacidade do Brasil viver autonomamente no mercado internacional. Isto exige algumas providências. Próximo, por favor.

E aí esse é, mais ou menos, um detalhamento, vamos passar para frente.

Ações anticrise no mundo. O que é que o mundo fez para reagir aos problemas verificados? Primeiro, nós tivemos atos protecionistas das economias, concorrência predatória. Por exemplo, a China baixou, em dólar, no ano passado, em 25% o valor médio das suas exportações. Porque não existe mágica, evidentemente,

que existem subsídios cruzados e uma série de fatores para desonerar as exportações. Na verdade, o que acontece no mundo é um "salve-se quem puder".

Nós, por outro lado, temos que tomar medidas defensivas. Essas medidas defensivas, a visão da CNA, não está na linha de subsídios, mas na linha de desonerar a atividade produtiva para manter a capacidade competitiva. E chamo a atenção para um fenômeno que eu apelidei de "Chináfrica": os Chineses, por falta de área, e por falta de capacidade de atender a sua demanda em produtos alimentícios e em minérios estratégicos, estão fazendo consórcios na África, o que, para nós, é uma grande ameaça futura. Por quê? Não que vão ocupar o nosso mercado, porque não existe uma capacidade de ocupar o mercado que o Brasil pode atender, mas porque podem desequilibrar os preços desses produtos no mercado internacional, que é uma bomba, também, atuando sobre as contas externas brasileiras. Adiante, por favor.

O Brasil tem esses pontos favoráveis: equilíbrio energético, autossuficiência alimentar, somos exportadores de comida e minerais estratégicos, isso é fundamental. Por favor, o próximo.

Mas a nossa base produtiva que sustenta o desenvolvimento interno, que sustenta as contas externas, ela está na seguinte situação: vivendo um paradoxo; natureza favorável, vanguarda tecnológica mundial, mercados internacionais favoráveis em quantitativos e em preços, uma capacidade empreendedora do agronegócio brasileiro, que toma conta do mercado internacional desses produtos. De outro lado, insolvência de produtoras, de produtores e pobreza no campo. Isso não pode prevalecer. Nós temos que mudar esse horizonte. Próximo, por favor.

Aí estão as nossas visões: a competitividade sistêmica, aonde se embute o objeto dessa nossa reunião, e que vai mais adiante. Nós temos que alavancar as produções de novos produtos, racionalizar custos, enfrentar o apagão portuário que vive o Brasil hoje e temos que resolver uma questão que não está resolvida. Trabalhei nesse ambiente, no começo da década de 60, no Ministério da Indústria e Comércio, que eram as reservas de mercado, que eram aquelas políticas de desenvolvimento, que nós adotamos na década de 50 para estimular a substituição de importações.

Uma delas é a questão da cabotagem no Brasil. A CNA tem uma posição muito clara em defesa da existência de uma cabotagem nacional que tenha condições competitivas com o mundo. O Brasil não pode prescindir de ter a sua cabotagem. Não pode prescindir. Mas nós temos que ter uma política específica para cabotagem. Hoje, ela está misturada com a da construção naval. E essas duas coisas estão agravando o problema da circulação de mercadorias na via aquática. Nós precisamos que a cabotagem nacional receba um tratamento semelhante ao que recebe a navegação de longo curso. Sem o que não há milagre, ela não poderá ser competitiva e não poderá dar ao país a competitividade sistêmica que nós esperamos dela.

Nós precisamos de uma política de cabotagem autônoma que garanta essas condições. Mas nós entendemos que é preciso desamarrar da construção naval e dar à cabotagem nacional as mesmas condições que existem no resto do mundo. Porque no mundo globalizado não há condições de... Nesses segmentos que tem uma interface grande com a globalização, nós tenhamos condições de tratamento muito diferenciado. Essa é a posição clara.

Quando nós temos uma proposta de redução de custos para fertilizantes, nós estamos pensando na competitividade sistêmica, na competitividade sistêmica do agronegócio brasileiro. Nós temos que reduzir custo no agronegócio brasileiro para não perder o nosso espaço no mercado internacional, não perder a nossa capacidade de atrair divisas e não deixar que o nosso produtor rural seja um dependente do Estado. É, então, por isso, que nós estamos atuando no sentido de reduzir custos, mas temos a preocupação em que haja um modelo de preservação da cabotagem nacional que tem que ser tratado independentemente. E já manifestamos, inclusive, a representação da comunidade da cabotagem nacional. É essa nossa intenção de ajudá-los. Participamos de um esforço realizado há uns três ou quatro anos, no Ministério da Agricultura, foi um grupo de trabalho que analisou a questão e apresentou as sugestões.

Esta é a posição, Sr. Senador, que, sinteticamente, nós gostaríamos de trazer aos senhores. Ficam aí alguns meus registros, por favor, meu e-mail... Todo esse material e outros materiais estão à disposição do Senado, e público, evidentemente. E renovamos, então, a consideração do Senado com a CNA em nos permitir essa manifestação e agradecemos os nossos companheiros de Mesa também.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Agradecemos a brilhante apresentação do Dr. Luiz Antônio Fayet e, em seguida, ouviremos a Sra. Maria Auxiliadora Domingues de Souza, Coordenadora-Geral da Infraestrutura Rural e Logística da produção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

SRA. MARIA AUXILIADORA DOMINGUES DE SOUZA: Bom-dia. Cumprimento os integrantes da Mesa, os Srs. Senadores, as senhoras e senhores. A minha apresentação é complementar do Dr. Fayet. Por favor.

O que eu quero mostrar aqui para os senhores é a evolução da produção agrícola. Então, da safra 2008/2009, tem um grande crescimento que representa quase 37% da produção. Essa estimativa é o último número do Ministério da Agricultura. Somente para produção de soja, milho, trigo, arroz e feijão. O setor de carnes, esse crescimento deverá chegar a quase 38%. Por favor, a próxima.

Esse crescimento nós representamos aqui nesse gráfico, então vejam que para mesma área, praticamente mesma área, a produção só tende a aumentar. Então para essa safra agora de 2009/2010, a produção deve chegar a 146 milhões de toneladas. Isso, como que o produtor vem conseguindo alcançar esse resultado? É em razão, exatamente, da produtividade que é a maior do mundo. A próxima, por favor.

Então, o Brasil produz a mais que os demais países, e, especialmente, aqueles principais que têm uma taxa de produtividade de 3,66%, enquanto que o próprio Estados Unidos não chega a 2%. Então, é uma elevada taxa de produtividade.

Não fosse isso, o nosso produtor, hoje, estaria com sérios problemas. Vamos ver, exatamente, por quê. A próxima.

Bom, hoje, a nossa produção tem avançado e está tomando, praticamente, todo o Brasil. Então, essa aqui é a produção de grãos da safra 2008/2009. A próxima.

E onde o nosso produtor tem problema? Vamos voltar à tela anterior? Porque eu gostaria de mostrar o seguinte: que a produção está avançando muito para essa região. Essa região tem grandes problemas de infraestrutura e de logística, pelas distâncias dos portos e pela falta de condição que os portos, que estão mais próximos do local de produção, têm hoje.

Hoje, esses portos, que aqui estão localizados, não têm capacidade operacional, nem condições de exportar a produção que hoje já é produzida aqui. Somente nessa região, já existe uma demanda reprimida de mais de seis milhões de toneladas. Essa produção, hoje, obrigatoriamente, é escoada, é exportada pelos portos do Sul, que já estão com o nível superado, também, quer dizer, já tem uma grande carga que passa por esses portos. O próximo.

E onde o produtor tem grande problema? Inicialmente, pela infraestrutura e logística, a deficiência de infraestrutura e logística. E, em segundo lugar, vem as cargas tributárias. A próxima, por favor.

E o que nós estamos percebendo é o seguinte: nos últimos anos, os investimentos que o Brasil vem fazendo do transporte, não chegam a um 1% do PIB, ou 0,5% do PIB. Esse é um dos grandes motivos. A próxima.

E qual é esse resultado? O resultado está refletindo exatamente nas condições de rodovias, ferrovias e hidrovias. Então vejam que o pior resultado, entre os maiores países, é do Brasil. Então, embora tenhamos grande número de rodovias, hoje ela ainda é insuficiente para o escoamento da produção. Então elas são insuficientes para o potencial que o Brasil tem.

Então comparando o Brasil com os Estados Unidos, que, mais ou menos, tem a mesma área, vejam a diferença que tem em quilômetros de via, por mil quilômetros quadrados. Somente 25 km, no caso do Brasil, para 460, no caso dos Estados Unidos. E assim repetindo para o caso de ferrovias e de hidrovias. A próxima.

Então, o que nós temos? Que as nossas cargas agrícolas, elas são transportadas basicamente pelas rodovias, ou seja, quase 63% da nossa carga é transportada via rodovia e depois em 21% por ferrovia. Enquanto nos Estados Unidos, a carga, prioritariamente, é transportada via ferrovias, que o custo é bem menor que, no caso, no nosso caso, das rodovias. A próxima, por favor.

Aqui eu coloquei as distâncias que a produção precisa percorrer. Então, aqui, onde é maior a região... a maior produtora de soja, para sair dessa região para os portos aqui de São Francisco do Sul, de Paranaguá ou de Santos, precisam percorrer, em média, 2.000 km, 2.200 a 2.300 km. Quando o ideal seria que essa produção fosse escoada por esses portos, onde percorreria um trecho bem menor.

Então, aqui, nós não temos essas condições. Ou seja, a importação de fertilizantes e adubos que entra aqui, por esses portos, só chegam a essa região produtora rodando 2.300 km, em média. A próxima.

Qual o resultado disso? Se compararmos o Brasil, Estados Unidos e Argentina para mesma cotação do produto da soja no porto, os custos que o Brasil teria seriam muito maiores, seria de US$ 78, enquanto, nos Estados Unidos, US$ 18 e na Argentina US$ 30. E as nossas despesas portuárias, elas representam o dobro do que é hoje nos Estados Unidos e na Argentina. Ou seja, o nosso produtor tem um total de despesa de transporte de US$ 84, enquanto, nos Estados Unidos, US$ 21 e na Argentina, US$ 23. Então aqui é onde se concentra todo o problema que hoje o produtor vive. A próxima.

Fazendo um comparativo do custo do frete do Paraná - que está aqui mais em amarelo -, com o Mato Grosso - que está em verde. Então, no Paraná permanece, ou o crescimento é muito menor do que hoje é o crescimento do frete no Mato Grosso. Isso decorre, exatamente, das condições de escoamento

da produção. A nossa logística, nessa região, é insuficiente e deficitária.

Então, o Paraná, que está mais próximo do porto, tem melhores condições e tem melhor infraestrutura e logística para esse escoamento. A próxima.

O que eu gostaria de dizer, finalmente, é o seguinte: o nosso produtor, ele hoje, ele precisa entender de mercado futuro, de mercado de opções, de cotação em bolsa, ele precisa acompanhar o mercado internacional para saber como está a cotação do produto. Ele precisa conhecer das condições de escoamento da produção, qual é a condição de ele colocar o produto pelas rodovias, seguindo tal e tal percurso. Sem contar que, em algumas situações, em momento de pico de safra, os custos ferroviários ainda são maiores do que os custos rodoviários. Por falta, justamente, de ferrovias para que venham competir na região produtiva.

Era isso que eu gostaria de dizer. E dizer, ainda, também, o seguinte: que o nosso produtor, o pequeno produtor, ele corre o risco de sair da atividade e essa atividade, essa região onde ele produz ser absorvida pelos grandes empresários. Porque ele já não consegue mais sobreviver nas condições que ele tem hoje.

Obrigada, era só isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós que agradecemos, Dra. Maria Auxiliadora Domingues de Souza.

De imediato, ouviremos, então, o Dr. Ézio de Luna Freire, da Gerência de Operações Fiscais Estruturadas da Secretaria do Tesouro Nacional.

SR. ÉZIO DE LUNA FREIRE: Boa-tarde, senhores da Mesa, senhoras e senhores.

Essa medida, caso ela seja adotada, ela implicará em um impacto fiscal negativo nas contas do setor público. Uma vez que as receitas do Fundo da Marinha Mercante, elas constituem receitas primárias das contas públicas. E, em simulações que foram realizadas dentro do Tesouro, nós calculamos que esse impacto seria da ordem de 10 a 13% das receitas do fundo. Desse modo, o Tesouro é contra a adoção de tal medida.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado, Dr. Ézio.

Ouviremos, então, agora, o Dr. Luiz César Brandão de Maia, Secretário Substituto da Secretaria de Fomento para Ações dos Transportes – Ministério do Transporte.

SR. LUIZ CÉSAR BRANDÃO DE MAIA: Boa-tarde. Eu queria cumprimentar os parlamentares aqui presentes e a todos que estão aqui presentes para assistir.

Olha, a secretaria, o Ministério, ele se focou mais em cima do requerimento que tece uma série de argumentos buscando desoneração de produtos e do transporte fluvial, o interior fluvial.

A nossa apresentação, que é a rápida, primeiro, é bom dizer que não existe cobrança do adicional ao frete sobre o transporte interior fluvial. Aonde ele existe, que é no granel líquido, ele existe para reembolsar. É uma política mais antiga em que se pretendia incentivar o uso de portos da região Norte e Nordeste, e se isentou. Mas o transportador, como isentou, ele não teria, não faria jus ao crédito do valor na conta vinculada. Então, ele entendia: Olha o Governo pode isentar o transporte, mas o transportador precisa ter o crédito na sua conta vinculada. E, inicialmente, ele foi de 5%, depois ele passou para 15% e hoje é de 40%. E, na prática, o transportador calcula, declara o valor do frete, e como o adicional, ele é cobrado sobre o valor do frete, eu aplico a alíquota de 40% e credito em uma conta vinculada. E o pessoal... A gente chama isso de ressarcimento, apesar de não ser um ressarcimento.

Esse recurso tem uso? Tem. Ele tem sido usado e existe na legislação toda uma regra de como poder usá-lo. É na construção de embarcações e ele tem sido utilizado, 100%, na construção de embarcações. Pode passar.

O que se pretende com a desoneração que o projeto aborda, é mediante mais um item de isenção. O que é que o fundo hoje tem? Apesar de ter oito itens, nove itens, hoje é recurso do fundo 95% do adicional ao frente; o produto do retorno das operações de financiamento. E isso ocorre... A cada financiamento que se inicia, ele tem de dois a seis anos de carência para iniciar o pagamento. O produto da arrecadação da taxa e utilização do mercante, ele, praticamente, hoje, vem sendo utilizado na manutenção de um sistema que nós implantamos para elevar a arrecadação, para fechar ralos que existiam. Tanto que ela cresceu mais de 55% com a implantação do sistema. A receita de multas é irrisória e reversão de saldos anuais não aplicados. Pode passar.

O Fundo de Marinha Mercante é uma das exceções. Eu acho que é a única exceção; os recursos não aplicados, eles retornam para o fundo. Eles têm uma utilização diferenciada... Se eu não me engano, ele é o único que tem esse tratamento.

Essa lista de isenção, ela... Houve uma época que ela era uma um ou dois itens, ela cresceu. É uma lista bastante grande. Pode passar, por favor. Pode passar.

Então, ao longo do tempo... Essa isenção encontrou um espaço, porque, é verdade, nós sempre tivemos, apesar de escasso... Antes da implantação do sistema, a arrecadação nunca passou de 500 milhões; 250, 300, 350... O máximo, o pico foi 500 milhões. Eu

sempre tive muito mais recurso do que projetos. Ainda assim, existia, e existe um conselho que se encarrega de dar prioridade, mas se eu tenho muito mais recurso do que projetos, por que dar prioridade? Tudo me interessa.

Então, ao longo de muito tempo, esse argumento que esses recursos do fundo eram inócuos, o próprio adicional era indevido, porque era uma CID, que não tinha aplicação para o fim que se destinava, e tal, isso permitiu que essa lista fosse crescendo. Mas a situação mudou. A situação, hoje, é bem diferente. Pode passar, por favor.

É esse último ali, farinha de trigo, foi a última, em função da quebra, do fim da importação, da exportação da Argentina para o Brasil, do trigo argentino, e aí foi inserido mais o trigo ali. Mas acabou que não representou quase nada. Pode passar.

Esses dados aqui são de uma época em que a arrecadação era feita de forma totalmente manual. Então, é interessante como você pesquisa e você encontra dados diferentes, mas eles giram, têm variações muito pequenas.

A arrecadação é a arrecadação do adicional. Ali, o 202 é 95% da arrecadação que compõe a parte do fundo. E tem um valor líquido ali, que é o valor do fundo, que é, hoje em dia, é a desvinculação das receitas da União, que já foi Fundo Social de Emergência; é os 20% que o Tesouro retém.

Então, nós temos evolução ali, 94, até 2001, vê que ele nunca foi muito longe. E esse recurso, ele chegou a ficar três bilhões e meio represados no Tesouro, porque nós não tínhamos projetos que pudessem ser financiados. Até por conta de taxas de juros elevada, a linha de crédito do fundo não era atrativa, carência muito reduzida, e isso foi alterado com a lei. Pode passar, por favor.

Aqui a lei é a lei de 2004. O sistema começou a ser implantado em 2003, 2004. Vocês vejam que em 2005, ele tem ali, mais ou menos, 55% de acréscimo. Ele subiu, 2008 foi 2.3 e, em função da crise aqui, em 2009, ele baixou 1.6. Mas nós percebemos já que uma série de ralos estão fechados. Hoje, o mercante, que é o sistema que controla a arrecadação, ele está interligado com o SISCOMEX, da Receita, e 90% de todos os ralos estão fechados.

Então, o fôlego do adicional, eu acho que é esse: 2,5, se não houvesse crise poderia ter chegado nisso. Pode passar, por favor.

Isso aqui, eu fiz uma busca dos projetos com contratos assinados, desde a criação do Conselho Diretor até a última reunião, que foi em dezembro de 2009. Está por tipo de embarcação... Ali tem 328 projetos contratados. Esses valores aí estão em dólar, tem um total ali, são contratos assinados, financiamentos que foram aprovados. São recursos, inclusive, que o fundo não dispunha.

Esses são os projetos a contratar. Os projetos a contratar, eles já têm a prioridade concedida pelo Conselho, eles dependem só do aporte de recurso, via agente financeiro. São mais de 288 projetos, porque tem estaleiro no meio, e está em dólar o valor. Passa a próxima, por favor.

Aqui, eu peguei os dois quadros e fiz um resumo aqui, e puxei em real, ali embaixo. Então, eu tenho projetos que foram contratados, e eu queria destacar que não está inserido, aqui, os que já foram entregues. Porque o total, 2003 até hoje, são 701 projetos. Eu exclui aqueles que já foram lançados. Então, nós temos aqui... Pode seguir. Volta, por favor.

Isso aqui está em real. A receita anual, com muito esforço, a gente pode dizer que ela vai girar em torno dois bilhões ao ano; a receita do adicional, que é a fonte principal do Fundo. Como é que eu vou bancar a indústria de construção e reparação naval com esse recurso?

O Tesouro – Passa, por favor - fez um aporte de recursos de 10 bilhões, para que a gente pudesse realizar a única reunião de 2008, porque nós não podíamos fazer a reunião do Conselho, porque criaríamos despesa sem ter previsão de uma receita. E, no final do ano, o Tesouro fez um aporte de dez bilhões. Nós conseguimos aprovar 7,3 bilhões. E, na última reunião ocorrida, no dia 18/12, nós aprovamos 14,4 bilhões. Aqui está tudo em real; todos os valores estão em real.

Da onde está vindo esse dinheiro? Está vindo de uma Medida Provisória 472, que lá, no seu art. 35 está disponibilizando 15 bilhões.

O que é que a gente está percebendo? Muitos, não só construção naval, e estaleiros, muito segmentos, que estão merecendo uma atenção especial, diferenciada, eles estão crescendo muito mais do que a nossa capacidade de bancar. Eu queria, também, esclarecer, que nós passamos a brigar, ferrenhamente, para que se evite a inserção de novas previsões de isenção. O adicional, ele não suporta qualquer tipo de isenção. Eu tenho um cobertor muito curto. Eu preciso de muito mais recurso. O que eu percebo, é uma briga. É uma briga de segmentos, desse e daquele segmento produtivo, buscando desoneração, sempre mediante renúncia de receita. E eu estou percebendo que é difícil, têm diversos segmentos, eu participo de algumas comissões, de grupos de trabalho, e isso é geral, eu estou percebendo que é geral. Por conta disso, o Ministério já encaminhou, inclusive, via assessoria parlamentar, a manifestação contrária à inclusão desse item. Fizemos um cálculo, por cima, porque a redação original

isentava defensivo, fertilizante e materiais-primas. Nós temos um contrato com o SERPRO, que roda nosso sistema, mas nós não temos ainda um DW, que é um sistema que eu poderia acessar e fazer uma pesquisa de quanto isso representaria em renúncia de receita. E aqui ficou uma coisa muito grande, porque tem o item, que foi inserido por uma emenda, que está aprovada, alimentos. E eu consultei a TIPI, a tabela, e alimentos, eu cheguei a um número assim, 22%. Então essa meia linha desse inciso representaria, mais ou menos, 22% de renúncia de receita, em cima de dois bilhões; 20% em cima de dois bilhões é muito dinheiro, nós não podemos dispensar um recurso desses.

Eu encerro aqui a manifestação do Ministério do Transporte. Agradeço pela oportunidade e muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado Dr. Luiz César Brandão Maia.

Ouviremos, em seguida, o Dr. Carlos Eduardo Lustosa Florence, Diretor Executivo da Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil – AMA.

SR. CARLOS EDUARDO LUSTOSA FLORENCE: Boa-tarde aos Srs. e Sras. Senadores. E agradecer o convite de nós podermos participar dessa reunião aqui dentro do Senado.

Esses aqui são os projetos que já se encontram sobre... A isenção da Marinha Mercante para o caso de fertilizantes que nós conhecemos. São os projetos da Senadora Kátia Abreu, 237/2008, Projeto 114/2009, do Senador Gerson Camata; e na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Marcos Montes, e Deputado Lelo Coimbra, e um projeto que estava sem número, da Comissão Especial da Crise de Agricultura, que se reuniu o ano passado e que criou um projeto. O próximo, por gentileza.

Essa planilha aqui demonstra quanto a Marinha Mercante e outras despesas incidem sobre fertilizantes. Os números estão em valores pequenos, não são difíceis, mas se nós pegarmos o valor, praticamente, qualquer fertilizante que é transportado, trazido do Brasil ou do exterior, ele dobra de valor por quase todas as incidências, desde o transporte que vem de lá, mais a Marinha Mercante, mais os portos aqui... O porto, no Brasil, não é um porto barato, são portos caros. E, quanto mais barato o produto, maior é a incidência da Marinha Mercante sobre esse valor. Pega um valor, como sulfato de amônia, que tem um valor agregado, relativamente, baixo, ela vai pegar, pesar com 5%, a Marinha Mercante pesa com 5%, sobre o valor total. Ele vai pesar mais de 10% sobre o valor FOB da mercadoria lá, no exterior, aonde ele começa a ser transportado, a ser trazido para o Brasil. No caso do super fosfato simples é a mesma coisa, também ele pesa com 4% em cima desse produto.

Isso aqui é o quanto a Marinha Mercante pesa, o total... Uma conta nossa, que nós fizemos, talvez haja diferença com outras fontes, mas o valor sobre a matéria-prima importada, nós importamos 13.7 milhões de toneladas, a um custo de R$ 17,6, por tonelada, daria R$ 241 milhões. A produção nacional, ela forma o preço dela em cima do produto importado. Então ela agrega, também. O produtor nacional agrega na sua produção o valor da Marinha Mercante, porque ele compete com o mercado internacional. Quer dizer, ele tem desvantagens com relação ao ICMS, e tem vantagens com relação a outras taxas, dá R$ 146 milhões que a Marinha põe. Então, esse valor de 387 milhões é o que a agricultura paga em função da existência de Marinha Mercante.

Eu no final tenho um outro raciocínio a fazer e vou fazer um comentário em cima desses 241 milhões aqui, mas isso vai ficar mais para o final. O próximo, por gentileza.

Isso aqui é a dependência do Brasil em função da importação de fertilizante. Nós dependemos, do total, 37% é produzido no Brasil e 63% é importado. Nós dependemos nos nitrogenados de 27% da produção nacional, 62% da produção nacional foi de fósforo. Este número não é um número normal, o ano passado se importou muito menos fertilizante, se passou com estoque grande de 2008 para 2009. Então, houve uma importação, relativamente, pequena, o número disso aqui é, mais ou menos, 50% a dependência de fósforo do Brasil. E no caso de fosfatado de potássio é a mesma coisa. Nós, o ano passado, também, a produção nacional foi 17 e 83%. Na realidade, esse número é próximo de 10% e 90%. Esse número médio, em outros anos, em anos normais é 65% e 35%.

Isso aqui é uma evolução de preço de fertilizante, talvez não seja o caso, isso não interessaria muito para a matéria que nós estamos fazendo, mas é só para registrar que depois de uma alta muito significativa que houve no mercado internacional, um *boom*, pouco antes de o mundo ter o problema que nós acompanhamos, o mercado já está voltando ao normal, e já está havendo uma retomada do aumento de preço, e isso é custo para a agricultura, com certeza.

Isso aqui é no caso da uréia – Passa rápido, por gentileza, as outras - O super triplo é a mesma coisa, também o aumento de 32%, o outro, MAP e DAP, são dois produtos muito importantes, 23%; e o cloreto de potássio é o único produto, é um produto extremamente cartelizado, ele demorou mais para cair, mas, efetivamente, ainda está retomando, devemos manter esse preço durante algum tempo. O próximo.

Isso daqui é o que, exatamente, interessa dentro do que nós estávamos falando. O custo de uma... Quanto o fertilizante representa para o agricultor? Isso daqui são 16 sacas de soja, hoje, em dezembro, 16 sacas de 60 kg por tonelada, que a pessoa gasta para adquirir uma tonelada de fertilizante. Isso estava em 33 sacas e houve uma redução efetivamente. E de uma receita de 42 sacas, esse é o cálculo feito em cima disso, e daria uma receita de U$ 993 por dentro dessas 42 sacas, adubação de 400 kg, daria 159, o custo do produto, e representa 16% o custo do fertilizante dentro do custo total do agricultor.

No caso do milho, a mesma conta, 41 sacas, representa 29% o custo do fertilizante para o agricultor de milho. A próxima.

No caso da cana de açúcar, por tonelada, representa 12,66 o custo de fertilizantes, e 21 toneladas de cana para se adquirir uma tonelada, é a relação de troca que existe no caso da cana. A próxima.

O café, são três sacas de café representa 11.8 o custo do fertilizante para o agricultor de café.

O algodão, 47 arrobas, 47 arrobas de algodão, para se produzir uma, para adquirir uma tonelada de fertilizantes, representa 17% o custo do fertilizante. Tudo... O peso do fertilizante é muito grande para uma agricultura técnica e moderna, como é o caso da agricultura do Brasil hoje. A próxima.

Arroz, que é o último, 19 sacas de arroz, veio de 36 sacas, que foi o pico, e representa 12%, e o peso, efetivamente, é muito grande.

Aqui, só terminando, no caso, só como é que é a indústria naval, nós não temos nenhum comentário a fazer, só os fatos que tem aí, para nós encerrarmos o comparativo entre a Marinha Mercante e a proposta desse encontro.

A China, o número de navios em construção no mundo, nos países todos. Quer dizer, numa China com 3 milhões e 745 mil, no caso do Brasil são cento e noventa e cinco navios, que estão sendo construídos. Esses dados é de uma reportagem que saiu na Folha, nós não temos outras fonte, saiu em novembro do ano passado. São petroleiros... São 128 navios, barco de apoio 38, plataforma 13, graneleiro 7, containers 5 e pesqueiro 7. Dados resumidos aí, gerais, financiamentos são 20,4 bilhões; investimento, 27 bilhões; empregos, 45.470; e 25 estaleiros. Esses números... Como disse, essa é a única fonte que nós tínhamos.

E, concluindo... As razões para a eliminação da Marinha Mercante, que nós somos, no caso de fertilizantes, totalmente, favoráveis a que elimine. O Brasil dependeu, em 2009, de 63% das importações de fertilizante. O Brasil não forma os seus preços de fertilizantes. O fertilizante é formado pelo preço do mercado internacional. É estabelecido pelo mercado internacional. Tanto a importação, como a produção doméstica se pauta pelo valor FOB do fertilizante, mais o transporte marítimo, como os senhores viram, é caro, mais a Marinha Mercante, as despesas portuárias... Entra demus(F) aqui, o navio fica parado no porto durante uma certa época, por falta da infraestrutura que nós temos. O transporte de internação(F), que chega no porto tem que ir para o Brasil central, para ser consumido, quebras de mercadoria. Esses valores adicionais oneram, sobremaneira, os custos dos fertilizantes.

O Brasil não tem qualquer subsídio à agricultura. O mundo subsidia cerca de 360 bilhões por ano de várias formas. Como por exemplo, pegamos só os quatro países, que são os países que consomem fertilizante em volume muito alto, que são países que consomem mais que o Brasil. O Brasil é o quarto consumidor de fertilizantes do mundo. A China subsidia 50 bilhões por ano; os Estados Unidos, 60 bilhões através do *Farm Bill*; a Índia, só para fertilizantes subsidia US$ 5.73 bilhões; 23 bilhões só para agricultura em geral, e 573 bilhões para o fertilizante. O próximo.

O problema é jurídico em função das deficiências e infraestrutura que oneram fortemente os cursos da agricultura. Fertilizantes indispensáveis tecnicamente têm um peso significativo nos custos finais da agricultura, como nós demonstramos para os senhores. A necessidade de se oferecer a maior competitividade possível às *commodities* agrícolas do Brasil. Financiamento global(F) para a indústria naval atinge 20 bilhões por aquele número que nós trouxemos; trezentos e oitenta milhões recolhidos à Marinha Mercante sobre fertilizantes podem ser, perfeitamente, abolidos sem afetar o setor. Esses 380 bilhões, na realidade, são 240 bilhões, porque uma parte disso aqui seria o custo para o agricultor; 140 milhões disso daqui é o que agricultor paga para o mercado doméstico. Na realidade, seriam 240 milhões que nós achamos que é recolhido para a Marinha Mercante.

Com a reposição dos estoques mundiais de grão, graças às safras recorde e possibilidade de algum desaquecimento da economia chinesa, poderemos prever queda dos preços, e, portanto, das margens nas *commodities* agrícolas.

Nós não estamos querendo fazer previsões macroeconômicas, mas é bem possível que aconteça e que a receita da agricultura venha diminuir. Baixar custos, onde possível, é fundamental.

Parabenizamos a iniciativa proposta por meio desse Projeto de Lei, e perseguindo esses projetos. É isso o que nós tínhamos a falar.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito obrigado Dr. Lustosa Florence.

Ouviremos, agora, o Dr. Paulo Sérgio de Mello Cotta, do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima.

SR. PAULO SÉRGIO DE MELLO COTTA: Muito boa-tarde, Srs. Senadores, Sras. Senadoras e demais aqui presentes. Eu agradeço ao Senador Neuto De Conto de autorizar-me a vir aqui falar sobre esses dois projetos de lei.

Eu vou começar a falar por onde o Dr. Fayet parou. Ele estava falando sobre a cabotagem, que a cabotagem brasileira precisa de apoio, para poder crescer e dar ao Brasil o transporte que nós precisamos, sem poluição, a custo muito mais baixo do que o caminhão, mas, ao mesmo tempo, está sendo proposto aqui, que se tire o Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante.

Esse adicional, ele foi criado lá atrás, e, em função de ele existir, ele foi criado pela necessidade de capitalizar um fundo para financiar a construção naval e financiar aos armadores. E a custa da existência desse adicional, uma série de onerações que vão sendo agregadas à Marinha Mercante brasileira. Então, a Marinha Mercante brasileira, hoje em dia, não tem condição de competir com as marinhas mercantes dos outros países. Nossos custos de tripulação são altíssimos, manutenção e reparo, é altíssimo, enfim, todos os nossos custos são mais altos que os custos estrangeiros. Isso tudo, vai sempre sendo agregado; esses custos vão crescendo e ninguém toma providência nenhuma, sempre dizendo, mas a gente tem um subsídio do AFRMM, ou seja, hoje em dia, o AFRMM, que era um subsídio nosso, ele, simplesmente, compensa e não chega a compensar, a nossa falta de competitividade com todas as marinhas mercantes do resto do mundo.

Então o que eu acho que nós tínhamos que fazer era tentar reduzir os custos da Marinha Mercante brasileira, antes de pensar em cortar subsídios, cortar o AFRMM. Existem vários custos, nós que estamos dentro da Marinha Mercante, podemos apontar vários custos, e eu gostaria que o Senado nos apoiasse para tentar aqui, com projetos, e com a influência do Senado, agir em cima desses custos para que nós possamos ser competitivos e aí, sim, talvez, nem dependermos de AFRMM.

Mas, hoje em dia, se for tirar o AFRMM da cabotagem, a parte de transporte de containers, simplesmente vai desaparecer, porque nós competimos, diretamente, com caminhão. Os nossos fretes são balizados pelos fretes do caminhão. Se, por acaso, eu perder o AFRMM, eu não tenho como competir com caminhão. Eu vou ter prejuízo. Quer dizer, a aprovação desse projeto vai levar à interrupção do transporte de containers na cabotagem.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [ininteligível]. O Adicional de Frete de Renovação da Marinha Mercante, não haveria, não ficaria mais competitivo?

SR. PAULO SÉRGIO DE MELLO COTTA: Eu vou ganhar menos. Quer dizer, primeiro de tudo, a isenção, tal como--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Depois a gente vai discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Gostaria que a senadora... Vai chegar o momento de fazer todas as indagações possíveis.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está certo, Sr. Presidente. É porque, na realidade, eu comentei aqui com o Senador e ele interpelou para não ficar essa interrogação. Nós deixaremos, então, para depois da apresentação do senhor.

SR. PAULO SÉRGIO DE MELLO COTTA: O adicional ao frete, ele acaba sendo uma receita que o armador dispõe somente para amortizar financiamentos; ele comprou navio, ele pode usar a parte de AFRMM que ele auferir para diminuir a prestação do navio, ou, então, ser utilizado para fazer reparo do navio. Na hora que eu perco isso, eu vou ter que pagar a prestação do navio com receita própria, e vou ter que fazer o reparo, também, com receita própria. Então, eu não vou ficar mais competitivo, eu vou é perder competição. Eu vou ficar com dificuldade para competir com o caminhão.

Então, eu antevejo que a aprovação desse projeto para a parte de transporte de containers, ainda mais se for incluída a parte de alimentos. Porque o que está acontecendo, hoje em dia, muito pouca gente entende do mecanismo de AFRMM na cabotagem. Existe uma Lei a 9432, que deu não incidência, não incidência, de AFRMM, para cargas transportadas entre a Região Sul e o Norte do país; Norte e Nordeste. Então, o embarcador ou o recebedor da carga, ele não paga já o AFFRM. O Tesouro Nacional, é que faz, ou melhor, o Fundo da Marinha Mercante é que ressarci o armador do AFRMM não recebido.

Então, esse projeto, para cabotagem, ele, simplesmente, piora a situação da cabotagem. Porque, hoje, já não onera, o AFRMM, em cabotagem, já não onera o embarcador e o recebedor. A hora que for dada isenção, o Fundo da Marinha Mercante não vai me ressarcir desse valor. Então, eu perco o dinheiro e o embarcador, ou recebedor, da carga, não tem van-

tagem nenhuma. O único efeito desse projeto é me fazer menos competitivo.

Então, nós temos uma série de custos no nosso país, que nós poderíamos atacar com projetos de leis aqui, do Senado. Por exemplo, eu vou citar um custo que é um escândalo aqui no país, que é a parte de praticagem. Um prático em Santos aufere R$ 200 mil por mês, porque não existe um órgão regulador da praticagem. Então, isso que era uma coisa que seria uma redução enorme para os custos do transporte no Brasil. Iam favorecer tudo: alimentos, fertilizantes, adubo... Qualquer coisa ia se beneficiar de um projeto desses. Não temos um órgão regulador aqui para isso. Então, eu acho que isso é que a gente devia de tentar fazer, se juntar agricultura conosco e usar aqui o Senado para tentar coibir esses custos que são abusivos no Brasil.

Então, eu insisto que, para nós, na navegação de transporte de containers no Brasil, esse projeto é altamente lesivo e nos torna não competitivos. Muito obrigado, Sr. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado Dr. Paulo Cotta. E a última a se manifestar será a Dra. Maria Auxiliadora Borges, da Confederação Nacional do Transporte – CNT. Por favor.

SRA. MARIA AUXILIADORA BORGES: Boa-tarde, Senadora Kátia (sic), boa-tarde [ininteligível] e Senadora Serys, meus queridos colegas da assessoria parlamentar, durante muito tempo tive aqui com eles, e a todos os presentes, e, especialmente, ao pessoal aqui da Mesa.

Meu ex-chefe, Secretário de Fomento, e fui chefe da Divisão de Arrecadação do Fundo de Marinha Mercante, sou oriunda do Banco Central, auditora do banco e hoje Consultora da Federação Nacional das Empresas de Navegação do Transporte Marítimo, Fluvial, Lacustre e apoio e vias navegáveis. E, hoje, representando também a FENAMAR e a Confederação Nacional dos Transportes.

Na realidade, a FENAVEGA, ela, em 2007, ela fez um longo trabalho sobre os entraves na navegação marítima e fluvial. Dentro dos gargalos, que foram apontados aqui, identificamos a questão, principalmente, dos portos, da questão das dragagens, da questão do derrocamento de hidrovias, e, conforme o Dr. Fayed falou, a possibilidade de um apagão portuário. E desse trabalho se gerou uma série de compromissos com os parlamentares de poder tirar esses gargalos da navegação, principalmente, da navegação interior.

E a defesa do adicional, quem esteve como chefe da arrecadação, o que a gente observou lá dentro, é que o pequeno dono de empresa, principalmente, da Amazônia, ele vive, efetivamente, desse recurso, que é ressarcido do Fundo de Marinha Mercante, do Adicional de Frete. Se você olhar na Amazônia, a Amazônia é diferente de todos. Eu digo isso porque eu sou oriunda daquela região. E, hoje, por exemplo, a Confederação e a FENAVEGA, ela, de um modo geral, ela vê que o que está se fazendo, a nossa Marinha Mercante, ao longo do tempo, ela teve um apagão. E, de uns oito anos para cá, a gente vê o ressurgimento da Marinha Mercante.

Quem mora no Rio de Janeiro, como eu hoje moro no Rio de Janeiro, se você vai à Niterói, você vê a pujança dessa Marinha Mercante. E eu estive dando uma olhada no todo projeto, inclusive, conversei aqui com o Senador, há um erro no projeto em si, que parece que está sendo consertado pela relatora, porque a ementa dele está errada, inclusive. Então, até solicitei que fosse, ele me apresentou o Senador que já foi concertado através da emenda da relatora.

E a gente percebe o seguinte, que a retirada efetiva desses 25% do adicional, ele vai trazer prejuízo efetivo para aquelas pessoas, principalmente, para a navegação interior, que usa o Fundo de Marinha Mercante como forma de financiamento. Hoje, por exemplo, a região amazônica, hoje, ela precisa em torno, para escoar essa produção, hoje, ela precisaria de mil balsas hoje para escoar essa produção. E o único financiamento, hoje, que eles têm é, praticamente, do Fundo de Marinha Mercante, porque, hoje, os bancos, os outros bancos, há dificuldade, há burocracia. E, além do mais, eu considero, também, que não são só os gargalos do adicional; existe, sim, uma série de questões que são colocadas de excessivos órgãos que demandam normas e que o armador precisa tirar esses entraves dessas normas. Haja vista, inclusive, a última RDC da ANVISA, que é a 72, que ela vem, ela é punitiva, ela é leonina para quem trabalha com a navegação. E eu acho que os senadores devem observar as normas editadas, porque isso é um gargalo para quem produz, efetivamente, para escoar a produção, é gargalo. As normas, hoje, editadas pelos órgãos, as agências, elas são gargalo, sim, para a produção.

Então, a confederação no sentido de... Aqui, ela é favorável à permanência do adicional. Por outro lado, ela considera que há necessidade, por ser estratégica à agricultura, de um trabalho conjunto com todos os envolvidos. Como que vai sair desse impasse? Haja vista, que o Brasil é dependente exclusivo na área de fertilizantes, da importação de fertilizantes.

Então, hoje nós temos, sim, temos locais para produzir, como em Santa Catarina, com lá, no amazonas. Então, nós temos que criar políticas públicas

efetivas para que vá em busca dessa produção de adubos em outros cantos.

Então, acho, sim, que não se deve hoje, não só olhar, um olhar simples, puro, de onerar a agricultura e, sim, olhar o adicional como um todo, a quem ele beneficia, quem é que são os atores que estão por trás.

Então, essa, é a posição da CNT, da FENAVEGA e da FENAMAR.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito obrigado Maria Auxiliadora.

Agora nós passamos a ouvir os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras. E a resposta dos debatedores será feita depois de ouvimos as palavras de cada um, e, provavelmente, também, será na parte do encerramento de cada um.

Como autora dos requerimentos, ouviremos, primeiramente, a Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Presidente. Obrigada senhores e senhoras que compõem essa Audiência Pública!

Como sempre, é óbvio, eu faço os nossos comerciais. É muito importante a gente ter duas mulheres nessa mesa de audiências, porque é um negócio raro, os companheiros homens não se surpreendam, mas é difícil a gente ver uma mulher neste palco, como eu digo, da vida. E parabéns a todos e as todas que aqui se posicionaram.

Bom, objetivamente, senhores e senhoras, essa Audiência Pública surgiu da necessidade da discussão desses projetos para dirimir algumas dúvidas, especialmente em relação à oportunidade dessas alterações frente aos desafios em modernizar e melhorar a nossa Marinha Mercante.

A nossa preocupação é que nós temos que votar, a minha, como a da Senadora Rosalba, e de tanto outros senadores que compõem a comissão, o problema vai ser como votar esse projeto. E, para votarmos, nós temos convicção que todos nós, senadores e senadoras, precisamos ter muito claro, e é isso que a gente está buscando hoje, as implicações positivas e negativas desse projeto. E, porque tem aí, como se diz, para ambos os lados têm problemas; tanto para votar a favor, quanto para votar contra.

Após as exposições, me parece, que estamos diante de uma escolha, como já foi dito, de Sofia, realmente. É uma escolha de Sofia. Aprovar projeto impactaremos na expansão da Marinha Mercante. Isso aí ficou bem claro aqui, pelo Dr. Paulo Cotta. Pelo menos, foi o que eu ouvi, porque alguns a gente não... Eu não pude estar presente. Estou em três Comissões, ao mesmo tempo, agora, pela manhã. E, quer dizer, impactaremos na expansão da nossa Marinha. Por outro lado, rejeitar, poderemos estar perdendo a oportunidade de ampliarmos a competitividade agrícola do nosso país. Também é complicado.

Como senadora, que sou, do Estado de Mato Grosso, e isso acho que já deixa bem claro o que eu estou pensando aqui. Um estado que dispensa apresentações a todo Brasil, porque é, realmente, eminentemente produtor de matéria-prima para exportação. Seja soja, seja carne, seja algodão, o que a gente quiser, Mato Grosso é o maior exportador de quase todos esses produtos, que eu citei aqui e outros mais. E nós temos consciência que precisamos desonerar, desonerar o setor produtivo e melhorar a nosso competitividade no mercado internacional.

Como eu disse, estamos diante de dois gargalos: o da desoneração do setor produtivo e o da melhoria dos transportes modais.

Mato Grosso sofre, todos nós sabemos, pela falta de um sistema de escoamento de produção. Eu sei o que é andar em Mato Grosso... A gente, há poucos dias, semana passada, retrasada, para fazer 200 km, eu levei, sem nenhum acidente na estrada, eu levei, exatamente, seis horas, em carro, em caminhonete. Seis horas para fazer 200 km, porque é uma carreta colada na outra, exatamente colada, não tem... E aí você olha para muito longe, na subida e na descida, na curva e na recurva da estrada e estão todos, um atrás do outro. Não adianta você querer dizer, vou tentar passar aqui meia dúzia, porque não adianta. São 20, 30 km e uma coladinha na outra. Então, nós sofremos, grandemente, pelo sistema de escoamento da produção, o que causa, realmente, prejuízos inomináveis. Felizmente, as estradas, que eram péssimas, agora estão bem melhores, mas ainda tem que melhorar muito.

O custo do frete, por isso, é óbvio, torna os nossos produtos menos atrativos, e temos total convicção que só investimentos maiores na Marinha Mercante, porque depois da estrada vem a nossa Marinha, maiores investimentos na Marinha Mercante, e na melhoria das condições portuárias, é que virão garantir maior competitividade aos produtos brasileiros, de um modo geral. Eu falei, especificamente, do meu Mato Grosso, porque todos nós sabemos, ele, praticamente, não agrega valor, agrega valor pouquíssimo a tudo que produz, mas ele é quem mais exporta uma série de produtos para mundo afora.

Aí eu pergunto: com os investimentos atuais na Marinha Mercante brasileira e mantendo-se esse nível para os próximos anos, qual é a perspectiva para a cabotagem no Brasil? E se há alguma perspectiva de quando alcançaríamos níveis bons, ótimos, para o modal hidroviário? O que é que tem que ser feito em tudo isso?

E, por último, a agricultura brasileira tem noção do impacto da Marinha Mercante para a produção nacional? E o transporte hidroviário tem capacidade de garantir competitividade ao Brasil?

São questões que estão postas no dia a dia, e eu andando no meu Mato Grosso o tempo todo, um estado, como eu disse, produz matéria-prima para exportação de todo lado, da carne de porco, ao frango. Uma das nossas empresas abatedora de frango está abatendo 750 mil por dia. Uma empresa; são várias. Aí vem o suíno, vem o bovino, e assim, sucessivamente. O milho agora está despontando, assim, como um grande potencial no estado, também. Aliás, o biocombustível está chegando a todo vapor, e eu faço parte da Missão Internacional, junto a Gloubi internacional, que discute mudanças climáticas no mundo, junto ao G8 e ao +5, e nós aqui representamos o +5, eu chefio essa Missão, pelo Parlamento Brasileiro, e nós estamos discutindo a dois anos questões importantíssimas, que não sabe como vão ser retiradas desses países, essa produção toda.

Então, eu acho que esse momento aqui é, extremamente, relevante. Tanto eu, quanto a Senadora Rosalva, com certeza, ao pedirmos essa Audiência Pública, tínhamos muito a consciência da importância, porque eu, pelo menos, senti, e tenho certeza que ela também, porque, assim, fizemos junto esse requerimento, de que a gente tem que ter clareza disso ou aquilo, se faz isso, o que pode ser feito, o mais rapidamente, por isso aqui; ou, se faz isso, o que pode ser feito por isso aqui. O que não pode é a gente dizer: "Olha vou votar de qualquer jeito, para cá ou para lá, e vamos deixar a coisa acontecer". Quer dizer, nós temos que ter a responsabilidade do nosso voto, é óbvio.

Agora, eu tenho um outro problema, que eu um compromisso, nada mais, nada menos, do que com o que Presidente Lula agora. Dentro de um minuto. E eu vou precisar me retirar. Eu peço escusas a todos que estão aqui, e ao nosso Presidente da comissão, porque Presidente por Presidente... Não é, meu Presidente? Mas já é um compromisso assumido faz dias, e eu vou ter que me retirar. Mas nossa representante está aqui, de gênero, inclusive, e isso tudo fica gravado.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): De gênero, mas não com o conhecimento, com a vivência na agricultura como a senadora. O meu Estado também produz, mas ele é bem mais modesto.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Isso tudo fica gravado e a gente vai tomar conhecimento das gravações das respostas. Eu peço escusas, realmente, a todos participantes, porque eu peço a audiência. Graças a Deus, a nossa outra representante está aqui, não é? E na hora das respostas eu preciso me retirar, mas é impossível eu permanecer, porque era às 13 horas e está dando 13 horas em ponto aqui, na minha frente. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado a Senadora Serys Slhessarenko pela intervenção, pelo requerimento e pela luta pela causa da produção primária.

E ouviremos a senadora Rosalba Ciarlini, por favor.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Presidente. A Senadora Serys disse que estava... que era uma questão difícil, parecia escolha de Sofia, imagine para mim que sou a relatora. Relatora de dois projetos relacionados à mesma questão: um da Senadora Kátia Abreu e o outro do Senador Gerson Camata. Então, veja como é, realmente, um assunto de uma importância muito grande e os seus reflexos nós temos que analisar com muito cuidado. Até porque nós sabemos que nas comissões sempre o relator, muitas vezes, a comissão tem uma tendência de seguir o voto do relator por entender que foi quem estudou, quem analisou, quem se aprofundou e o nosso interesse e a nossa vontade é o melhor para o Brasil.

Na realidade, o que nós... Qual é o nosso pensamento, qual é a nossa preocupação? Nós lutamos nesse Brasil, claro, para reduzir a carga tributária. Porque eu acho que o nosso país ainda não avançou mais, não mostrou que pode fazer mais porque tem uma carga tributária, que, realmente, é o grande peso das mais diversas atividades e produtos. No agrícola, nem se fala, como ficou aqui demonstrado pelas apresentações, a que eu quero agradecer de todos que aqui vieram.

Eu acho que quanto a isso todos nós estamos de acordo. Ninguém quer mais tributo, ninguém quer mais imposto, nós queremos é forma de simplificar para que, realmente, possamos ser mais competitivos lá fora, porque isso tem sido, realmente, algo que tem prejudicado muito o crescimento das mais diversas atividades, das nossas exportações. A nossa carga tributária é muito pesada.

Agora, entre elas, nós estamos aqui com o Adicional de Frete de Renovação da Marinha Mercante. Aí vem aquela análise. Isso aqui tem um sentido de dar apoio à Marinha Mercante para que possa se criar expectativas, porque nós estamos muito atrasados, muito atrás, realmente, de incentivos ao transporte hidroviário, que está comprovado, pelo que foi colocado aqui, que é um transporte de custo muito mais reduzido, porque o mais caro que temos no Brasil é o rodoviário.

Quando eu falava aqui em não ser competitivo, porque, na realidade, o senhor estava falando algo e eu estava pensando outra coisa, Dr. Paulo Cotta. O

que eu estava pensando era o seguinte: eu quero é que o nosso produto seja mais competitivo. E para o nosso produto ser mais competitivo, ele tem que ter redução de carga tributária para que nós possamos produzir mais. E como chegar aos portos, também, tem uma forma de termos também a estrutura. Isso que a Senadora Serys colocou é algo que, realmente, nós não sabemos. Nós não temos noção se o que está sendo feito, em termos de crescimento da produção de veículos de transporte hidroviário, se nós temos o que vamos alcançar em 10 anos, em 20 anos. O que é que isso, realmente, representa? Não seria mais justo uma política, realmente, mais efetiva de incentivo, de empréstimo, de apoio, de subsídios, que levasse... A Marinha Mercante pudesse crescer cada vez mais para beneficiar o produto primário, seja ele de todo o tipo. Os nossos produtos de exportação, não só primários, e outros que venham aí. E, com isso, a gente pudesse, realmente, agregar os dois fatores.

Então a Audiência Pública é para que a gente possa ouvir todas as partes, possamos fazer uma análise. E eu vou ter essa responsabilidade de apresentar um relatório, de convencer os colegas, que podem ser convencidos ou não, de enfrentar - eu sei que sempre nós temos aqui aqueles que são mais, vamos dizer assim, mais conservadores, outros mais, assim, com uma visão mais moderna, de mais competitividade. E eu acho que o nosso Brasil passa por isso, de avançarmos, em termos de competitividade e poder mostrar que a gente pode fazer muito mais. Está aí o exemplo do nosso Mato Grosso, que é só crescendo a produção brasileira. Também no Norte, nós temos aí muitas fronteiras que já estão sendo superadas, muitas metas que foram colocadas sendo superadas. Eu sou do Estado do Rio Grande do Norte, onde nós temos, também, produtos que são exportados. Como é a questão da fruticultura irrigada, questão da castanha, de outros produtos ligados à carcinicultura, enfim. Se bem que o camarão esse ano foi melhor não exportar, foi mais lucrativo ficar no Brasil. Tem essas questões aí, mas no comércio interno ele rendeu mais, senão tinha quebrado todo mundo.

Então, são essas questões que a gente está analisando. E que eu quero, mais do que nunca, é agradecer a grande contribuição que vocês estão nos dando. Especialmente a mim, para conhecer mais, para analisar melhor, para debater agora com os colegas, com o Senador Neuto De Conto que também tem uma experiência muito grande nessa área. Ele é um produtor e ele conhece essa dificuldade que se vive com o problema dos tributos, e, inevitavelmente, são dois projetos que estão juntos e que nós vamos ter que definir colocando aqui... Mas analisar com muita clareza, com muita isenção, mas com a certeza que o caminho que nós queremos. Essa é a minha posição: é criar condições de que possamos ser mais competitivos e, ao mesmo tempo, possamos estimular, cada vez mais, outras formas de transporte. Não somente, porque no Brasil se usa muito o rodoviário. Nós temos é que ter mais portos, mas não adianta ter portos se não tivermos navios, se não tivemos as canoas e tudo para fazer... Canoa não, que não transporta quase nada, mas aquelas – como é que chama? - “chatas”, não é? Aquelas barcaças. Lá no Rio Grande do Norte a gente usa muito para o sal para levar para Porto Ilha. São umas barcaças grandes. Mossoró conhece lá em Areia Branca, no Porto Ilha.

Então, isso tem que ter... Eu sei que isso não se produz do dia para noite, não é coisa que você faça, assim, rapidamente. Não é como você fazer uma fotocópia: põe na máquina e roda. Isso é demorado, é um trabalho que realmente...

Bom, é isso que eu queria colocar. Não tenho mais nada a colocar como dúvida, apenas vou analisar mais detalhadamente tudo que hoje foi aqui colocado. Até porque nós temos a gravação e temos também aqui o material que os senhores me mandaram. E, também, parabenizar a presença da mulher, que nessa atividade acho que ainda é mais difícil de ela estar presente, e trazendo também a sua contribuição com a sua sensibilidade e competência. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado Senadora Rosalba Ciarlini.

Quero anunciar que estamos ao vivo pela TV Senado para todo Brasil.

E vou fazer uma pequena intervenção para também colocar e, primeiramente, dizer que designamos, como Presidente da comissão, a Senadora Rosalba para que ela relatasse, pela competência como professora, como administradora, e, principalmente, pela capacidade de captar o que é o melhor para o próprio Brasil.

Nós temos tantos temas importantes. No dia de ontem nós discutimos agricultura e hoje ela volta lá na Comissão de Agricultura. Porque os segmentos e, principalmente, os financiadores de máquinas, e quando frustra uma safra, não pode honrar os seus compromissos, acaba caindo aqui no Senado para prorrogação, para uma série de fatos. E eu disse, naquele momento, de que, realmente, o produtor rural, ele assina um contrato, praticamente, unilateral. Ele não impõe, é imposto as taxas de juros, os prazos para pagar. Ele tem um outro contrato unilateral que, nem sempre, é a vontade do ser humano, porque a intempérie é que colhe a sua safra, e ele tem mais um contrato quan-

do vende, que ele não põe preço no seu produto. E sempre ele está produzindo sem ter, em nenhum momento, a liberdade de impor na sua produção, no seu negócio, esse fato.

Dizer ainda que como tema aqui ele se aprofundou na agricultura, que os números aqui apresentados estão muitos fortes. Nós somos agricultura 33% do Produto Interno Bruto do país; 34% das exportações do país. Nós temos 37% dos empregos. E todos superável(F), nos últimos cinco anos da balança comercial do país, ela vem do próprio setor da agricultura. E se nós consideramos que ainda somos o 5º maior território do mundo, somos a 8ª economia do mundo e com a perspectiva muito clara e aberta para chegarmos a sermos a 5ª, ainda nessa década. Se considerarmos que temos 80, 90 milhões de hectares de terra, possíveis de se internar o setor produtivo, sem agredir o meio ambiente, nem o desmatamento no Centro-Oeste e no Nordeste, e que podemos agregar ainda 30, 40 milhões hectares de terra, degradados nas fazendas; considerando que podemos fazer consorciar agricultura com pecuária, nos dá uma visão muito clara, de que, considerando ainda, a falta de alimento no mundo, o crescimento do consumo na Ásia e na África, a elevação da receita quer seja interna ou externa da própria sociedade, nós temos a convicção muito clara, que nós, nessa década, vamos chegar a 50% do Produto Interno Bruto do país.

E veja que quadro fantástico por um lado e que quantas divergências nós temos para encontrar um caminho, para que essa riqueza atenda a quem produz, atenda ao país, e atenda, principalmente, o próprio Governo.

Eu li essa semana um pergaminho que dizia que, se der uma folha de amora para o gênio do ser humano, ele transforma em seda. Se dermos o barro de um terreno, o gênio do ser humano faz castelo e faz cidades. Se dermos a ele a lã tosquiada de uma ovelha, ele faz o terno de um rei. Então, o ser humano tem capacidade e o brasileiro tem capacidade para encontrar caminhos, porque aqui nós só vimos cada setor que se pronunciou, falando da deficiência do seu segmento, quer seja o Governo, e precisa do dinheiro, quer seja o transporte pelos navios tem os seus problemas, como nós temos os problemas do segmento que defende.

Eu fui o relator do plano da estabilização da economia do Brasil em 1994, que é o nosso o real, quando Deputado Federal. O PIB do Brasil era 350 bilhões, e nós arrecadamos 28% desse volume. Nós fechamos o ano passado com o 3,2 trilhões, e a arrecadação foi para 38%. Esses dois números nos dá, primeiramente, que em 15 anos a base tributária cresceu 565%, e a taxa sobre a base cresceu 33%. E nós não estamos encontrando caminhos para dar a sustentação que esse crescimento desse país tem, principalmente, nas ferrovias e no transporte por águas. Não é possível! Temos, sim, que trabalhar muito para encontrar um caminho para que se possa fazer isso.

Eu tenho um número que me assombrou, e me assombra. O Brasil fechou em dezembro de 2009, com 239 bilhões de dólares de reservas cambiais; 75% desse volume foram adquiridos em letras do Tesouro americano, pasmem, a 0,25% ao ano. E o Brasil capta, para honrar o compromisso interno, a 8,75. Então, tem saída, tem caminhos, tem formas.

Eu deixo nessa mensagem, a cada um, antes de ouvir encerramento e as respostas de todos que nos dão o prazer e a alegria de estar aqui nesse dia. Podíamos, aqui, avançarmos e falarmos nessa área, quer seja da economia e da agricultura, com números reais, sem fantasia, para dizer que esse Brasil tem, sim, vai ser a 5ª economia do mundo, nós temos que dar ao gênio homem a oportunidade de, juntos, discutir os grandes problemas do país.

E isso, ao encerrar a minha participação, quero dizer a cada um, que aqui estiver, sou, imensamente, agradecido. E quero ouvir cada um, além de responder se assim quiserem, fazer o encerramento. E começamos com a Sra. Maria Auxiliadora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois é, são duas Maria Auxiliadoras, vamos tentar auxiliar [risos].

SRA. MARIA AUXILIADORA DOMINGUES DE SOUZA: Bom, eu gostaria de responder um questionamento da Senadora Serys, especialmente com relação ao transporte de produto agrícola pelas hidrovias.

O que nós precisamos fazer, rapidamente, é ter um plano hidroviário nacional. E, além disso, aprovar o projeto de lei que está no Senado, nº 3009, que obriga a construção simultânea de eclusas à construção de hidrelétricas. Então, vejam que o grande problema que o nosso produto tem de navegar é justamente o barramento dos rios. Então, esses trechos se tornam impraticáveis, quer dizer, não são navegáveis e a produção não consegue alcançar regiões muito importantes. Então, agora nós, como ela fala muito do Estado do Mato Grosso, tentamos no PAC 2 viabilizar as eclusas da hidrovia do Teles Pires Tapajós, para o escoamento da produção do norte do Mato Grosso, via essa hidrovia, para alcançar o porto de Santarém, um porto muito mais próximo, e dar uma solução para essa produção, essa região que é a grande produtora.

Então, esse seria somente um dos rios que, hoje, comprometem a saída da grande produção de soja do norte do Mato Grosso.

E eu gostaria de agradecer a oportunidade, me colocar à disposição no Ministério da Agricultura para outros esclarecimentos. Me parece que tem outro questionamento da Senadora, que alcançaria aqui a minha área, mas eu, sinceramente, não me recordo, mas permaneço à disposição para algum outro esclarecimento.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Dra. Maria Auxiliadora, pelas suas as colocações, nós estamos aqui vendo que o nosso Brasil não planeja, não planeja de forma, realmente, um planejamento estratégico, um planejamento a longo prazo. Nós vivemos fazendo gambiarras, a verdade é essa. Porque, agora mesmo o PAC 2, a senhora colocou da luta para ter as eclusas, só de um rio. Imagine quantos não precisariam. É necessário ter esse plano estratégico de desenvolvimento das hidrovias e do transporte por águas, como também o transporte ferroviário. Nós tivemos no passado, mas no passado bem atrás, um início de uma estrutura que seria de um grande, vamos dizer assim, de transporte ferroviário. Parou, e depois voltamos para trás, e algumas ferrovias foram descartadas, tiraram trilhos. Eu sei isso, porque na minha região aconteceu isso. Os trilhos foram retirados, e agora se fala de novo em ferrovia.

Então, o que está faltando é que, realmente, aquilo seja lei e que seja um programa de Governo, não de governante.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Ouviremos o Dr. Luiz César.

SR. LUIZ CÉSAR BRANDÃO DE MAIA: Se nós viermos a discutir a questão das hidrovias, o Ministério do Transporte, eu peço que vocês não deixem de nos convocar, porque, nós temos muita coisa para discutir. A Auxiliadora, aqui, sabe das dificuldades. Você com a questão do escoamento de produção e nós sobre o aspecto de navegação. Então tem grupos que tem visões diferenciadas.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aí tem o aspecto do porto também.

SR. LUIZ CÉSAR BRANDÃO DE MAIA: Sim, tem pessoas que tem as visões diferenciadas. Nós temos o nosso entendimento, dentro do próprio órgão tem pessoas que tem uma visão diferente. Mas acho que aqui é um fórum neutro, mas nós gostaríamos de não deixar de ser convidados. Muito obrigado.

SR. LUIZ CÉSAR BRANDÃO DE MAIA: Ouviremos Dr. Paulo Cotta.

SR. PAULO SÉRGIO DE MELLO COTTA: Bom, eu gostaria de deixar um convite a todos os represente da agricultura, e, principalmente, aqui ao Senado, para que nos unamos para reduzir os custos do transporte marítimo brasileiro. Eu citei o caso da praticagem, talvez os senhores não saibam, qualquer navio estrangeiro ou navio brasileiro, trafegando no longo curso, compra o combustível, aqui no Brasil, livre de impostos. A cabotagem paga imposto dos combustíveis. E nós queremos desenvolver a cabotagem, e nós pagamos ICMS, enfim, é um contrassenso. O estrangeiro vem e compra mais barato do que eu.

Então, eu acho que a gente precisa de se unir, não adianta tira isso daqui, e passa para lá, você tem um ganho momentâneo ali, mas, eu acho que isso aqui é Brasil. Eu acho que temos que crescer juntos. Eu acho que tem muito a fazer e acho que se a agricultura se somar com a gente, e o Senado nos apoiar... Eu recebi agora convite do Senador Roberto Cavalcanti, que ele quer um projeto de lei sobre praticagem. E já tem um... Não está em tramitação, tem um em tramitação, mas não resolve nada. Mas tem um estudo na Casa Civil, que está parado lá, que cria o tal órgão regulador, que coíbe esses abusos da praticagem no Brasil.

Então, sei lá, vamos nos unir, seria o meu convite a todos aí. E agradecer ao senhor por permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós que agradecemos, Dr. Ézio.

SR. ÉZIO DE LUNA FREIRE: Só gostaria de agradecer a oportunidade que tivemos para expor nossas opiniões e posições. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Luiz Antônio.

SR. LUIZ ANTÔNIO FAYET: Inicialmente, eu quero cumprimentar pelo evento e mencionar que todas as manifestações dos Srs. Senadores foram muitos importantes aqui. E ressaltar uma preocupação da nossa relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, que foi exatamente ao fulcro da questão. Onde que está o caminho da solução?

A CNA quer deixar muito clara à sua posição. Sem dúvidas. Nós não podemos nos dar ao luxo, no Brasil, de matar o que, popularmente, nós chamamos de a galhinha dos ovos de ouro, que é a sua base econômica do agronegócio.

Então nós temos que nos preocupar para garantir a competitividade externa da economia brasileira, e, particularmente, da cadeia do agronegócio, que é intensíssima, como tive oportunidade de demonstrar.

Em segundo lugar, deixar muito claro que nós temos que aprovar essa isenção, porque ela não é a solução global do problema, mas nesse momento é vital para o agronegócio. E eu acredito, Srs. Senadores, que nós estamos, na verdade, é camuflando o problema da Marinha Mercante, do Fundo da Marinha Mercante. Nós temos que fazer uma reformulação total desse problema, conforme eu tive oportunidade, também, de me manifestar, dizendo que é a necessidade de nós criarmos uma

cabotagem nacional forte, sem dúvida alguma, mas não é dentro desse modelo que nós estamos, porque ele contempla grandes distorções. O ônus não pode cair como está caindo sobre essa questão da produção.

Chamo atenção para um dado do SIFRECA, de 2007, em que o frete Paranaguá-Recife, para uma mesma carga, tinha o mesmo valor de para Paranaguá para Xangai, que está do outro lado do mundo. Quer dizer, essa informação mostra que o problema é profundo, e que tem que ser atacado.

Eu acho a situação, inclusive, da Secretaria do Tesouro Nacional, ela me trouxe à luz uma preocupação: Primeiro, se é que nós temos que administrar algum subsídio à Marinha Mercante, para que ela seja competitiva; eu tive oportunidade de estar quatro anos na Secretaria-Geral do Ministério da Fazenda, que ela seja explicitada no orçamento, é um subsídio. Como tem os subsídios para aquisição de produtos agrícolas, para fretes de produtos agrícolas, vamos colocar lá, subsídios à Marinha Mercante, e vamos acabar com esse negócio de tirar com uma mão, e dar com a outra mão. Tudo isso tem que estar explicito no orçamento. É da técnica orçamentária que tem sido perseguida pelas autoridades que cuidam dessa questão no Governo Federal. Então, essa solução tem que ser um pouco mais profunda. Nós temos que permitir, por exemplo, a Marinha Mercante, importar seus navios. E quando a preocupação de inexistência de recursos para financiamento, eu peço vênia, mas eu discordo. Eu sou especialista nessa área, trabalho nessa área intensamente, não falta dinheiro para financiar aquisição de embarcações. As linhas do BNDES atendem à indústria, comércio e serviço, em toda a sua amplitude e com custos bastante modestos.

Então, eu não vejo a necessidade, e nós temos um aparato para atender um segmento, porque senão, teremos que construir outro, de repente, para atender aquele, aquele outro, e assim por diante.

Eu acho que se nós tivéssemos uma política para cabotagem analisada em profundidade, dando condições de isonomia com a navegação de longo curso, que é a minha reivindicação, começando até pelos governos cumprirem uma lei, que já existe, para desonerar tributariamente os combustíveis na cabotagem e que não é cumprida. É uma lei que tem mais de dez anos.

Então, se nós fizermos esse movimento, nós teremos... Primeiro benefício, nós vamos reduzir os custos da cabotagem. O segundo benefício, nós vamos ampliar, violentamente, o volume de cargas na cabotagem. Terceiro benefício, nós vamos alterar a matriz de transportes do Brasil, que é uma matriz onerosa para o sistema produtivo e para os consumidores internos. Por que nós estamos com as nossas vias terrestres congestionadas exatamente porque não tivemos a coragem de enfrentar a questão da cabotagem nacional.

Então, assim, se nós encararmos esse problema, acabando com a camuflagem, de aqui uma arrecadação, aqui um benefício, botando tudo no orçamento da União, como eu entendi que tem que ser colocado, nós adotaríamos um modelo consistente, sem prejudicar a cabotagem nacional, mas, fundamentalmente, repetindo, sem matar a galinha dos ovos de ouro.

Agradeço imensamente a oportunidade que foi dada à CNA e trazer a sua manifestação e me coloco à disposição dos Srs. Senadores para qualquer necessidade de esclarecimento adicional.

Eu agradeço imensamente, senadora, e parabéns pelo seu posicionamento como relatora dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós que agradecemos. Ouviremos o Dr. Carlos Eduardo Lustosa Florence.

SR. CARLOS EDUARDO LUSTOSA FLORENCE: Gostaríamos também de agradecer a oportunidade de estar aqui com os senhores.

Nós queríamos frisar, deixar claro é o seguinte: o setor de fertilizantes, ele não... Para ele, a Marinha Mercante, ele transfere o para o setor de agricultura. Quer dizer, então, nós ficamos muito livres para falar, porque nós não estamos trabalhando em causa própria, nós não estamos defendendo o interesse do setor de fertilizante. O fertilizante que vem de lá, nós agregamos o trabalho que é feito, a mistura, o serviço que é feito, e temos que transferir para agricultura e cobrar tudo aquilo que acontece. Então, ficamos muito à vontade para dizer que não estamos trabalhando. Onera, efetivamente, a agricultura, qualquer custo. Não é a Marinha Mercante, tudo aquilo que nós comentamos. O fertilizante tem que sair de lá, da Rússia, tem que sair do Canadá, tem que sair dos países mais distantes, fretes caros, a Marinha Mercante tem portos aqui no Brasil, que nós conhecemos, são os portos mais caros que existem no mundo, tem que ir para o interior e depois que tem que voltar. Quer dizer, a infraestrutura do Brasil, é uma infraestrutura deficiente. Tudo que nós pudermos fazer para reduzir o custo é fundamental.

Então, esse projeto, efetivamente, a participação no setor de fertilizantes é muito pequena, o custo, a contribuição, a participação que pesa na agricultura, mas, na realidade, o total de movimentação que existe para a Marinha Mercante, para o setor naval, efetivamente, é pouco representativo.

Então, seria fundamental que esse projeto prosperasse junto com os outros que estão também dentro da mesma linha.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito obrigado. E, por último, a Sra. Maria Auxiliadora Borges.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, pela ordem, eu poderia usar a palavra em algum momento?

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Poderá, sim, senhor.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Agora ou espero...? Não, esperaria a Sra. Maria Auxiliadora.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Acho que ela encerraria a parte dela.

SRA. MARIA AUXILIADORA BORGES: Primeiramente, eu peço desculpas à senadora por ter confundido, colocado o seu nome [ininteligível].

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não tem problema, somos duas mulheres, pela primeira vez senadoras e do mesmo partido, então... Só que eu acho que ela é um pouquinho mais jovem.

[risos]

SRA. MARIA AUXILIADORA BORGES: Antes de fazer os agradecimentos, em 2001 foi criada a Lei 10.233, que criou ANTAQ e a ANTT. E lá versa que deveria ser criado o CONIT. O CONIT que seria o grande órgão de tratar políticas públicas. E eu fui para os Ministérios dos Transportes, à época, em 2003, no início do governo Lula, tratar de políticas públicas dentro do Ministério. E, naquela época, nós fizemos um decreto instituindo como seria o CONIT. E pasmem: o CONIT veio se reunir agora, depois de mais de oito anos, quer dizer, é lá que se poderia agregar todos esse gargalos, porque estão ali presentes todos os ministros que detêm competência para falar sobre os gargalos da infraestrutura de transporte.

Uma outra questão que eu coloco aqui, que quando eu estava aqui nesse Congresso Nacional como assessora parlamentar e trabalhava na PETROBRAS, nós trabalhamos a questão da CID. E a CID tem escrito lá, parte da CID é... Em 50% vai para infraestrutura de transporte. O que a gente vê, hoje, é que a CID, ela atende ao modal rodoviário, essencialmente o modal rodoviário.

Então, se você for buscar, dentro do Ministério, os programas de governo de todos os estados e municípios, não há; o recurso oriundo da CID, eles não utilizam para o setor aquaviário.

Então, acho que esses questionamentos que estão sendo postos aqui, existe uma carga tributária muito alta, em relação à questão da agricultura, que é, consideramos estratégicos, mas nós não podemos deixar de mão que, para nós, enquanto CNT, enquanto Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial e Lacustre e a FENAMAR, sabemos que há que se fazer alguma coisa, mas nós não podemos abrir mão desse recurso hoje que está sendo posto.

Eu considero, sim, que todos os envolvidos, como a gente tem feito na CNT, chamado as agências, chamando os ministérios para grandes reuniões. Nós estamos desenvolvendo esse trabalho na CNT e eu acho que... Nos colocamos à disposição aqui da senadora, do Presidente para qualquer outra atividade com relação a esse assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com a palavra o nosso eminente Senador César Borges, vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Eu quero saudar a todos os palestrantes.

Tem um assunto, Presidente, que é correlato ao assunto que está aqui, sendo debatido. Eu vejo que essa Audiência Pública se trata sobre projetos específicos para isenção do chamado Adicional do Frete da Renovação da Marinha Mercante, para algumas mercadorias, principalmente, ligadas ao agronegócio, que são os adubos e fertilizantes.

Entretanto, Sr. Presidente, tem uma outra questão que me preocupa muito, porque esse adicional que onera, salvo engano, em 25% sobre o frete, e que prejudica muito a competitividade da economia do Brasil, foi algo criado, já algum tempo, no país, e que vem sendo mantido. Entretanto, eu acho que o legislador, à época, quando criou o Adicional de Frete da Renovação da Marinha Mercante, ele isentou as cargas provenientes das regiões menos desenvolvidas do país, o Norte e Nordeste. Havia essa isenção, porque há uma disparidade econômica no país, sem sombra de dúvidas. Eu sou representante do Estado da Bahia e tenho que defender a minha região, o Nordeste brasileiro, que não tem uma agricultura desenvolvida como a do Sudeste, a Senadora aqui é do Rio Grande do Norte, e havia essa isenção. E, lamentavelmente, essa isenção foi suspensa, recentemente, por medida provisória do Governo Federal. Ela foi suspensa, sim. Ela foi suspensa, nós protestamos, inclusive no Plenário dessa Casa, fizemos emenda e não foram aceitas. Foram apenas mantidas isenções para a navegação de cabotagem. Mas, para longo curso foi agora cobrada, está sendo cobrado das mercadorias do Nordeste brasileiro o Adicional de Frete Marítimo para Renovação da Marinha Mercante, para as mercadorias do Nordeste. Quando nós estamos desenvolvendo no Nordeste, uma capacidade exportadora e importadora, e vamos ter esse adicional nos nossos custos no Nordeste.

Então, por isso, eu apresentei um projeto, que, lamentavelmente, não consegui até agora aprovar, e nunca tive o apoio por parte do Governo, aqui tenho um representante aqui do Tesouro Nacional, que é

essencial para a renovação da Marinha Mercante. Só que, na verdade, Sr. Presidente, começa a existir uma transferência de renda do Estados mais pobres, para os estados mais ricos, porque a Marinha Mercante, e o estaleiros estão situados no Sudeste do país. Agora, é que se faz uma tentativa de levar-se alguma coisa para o Nordeste, em especial para o Porto de Suape em Pernambuco. Não está contemplado o Rio Grande do Norte, a Bahia muito menos ainda, está se tentando, mas foi o único estado que teve algum tipo de... Que foi contemplado, algum tipo de possibilidade de ver esse adicional de frete ser empregado.

Então, eu apresentei esse projeto, Projeto nº 238, que altera o art. 17 da Lei 9.434, de 08 de janeiro de 1997, para prorrogar por mais dez anos a não incidência do Adicional ao Frete da Renovação da Marinha Mercante, sobre as mercadorias cuja origem ou o destino final, seja um porto localizado na Região Norte ou Nordeste do país. Essa comissão aqui é Comissão de Desenvolvimento Regional. Nós temos que tratar do desenvolvimento dos nossos Estados, Senadora Rosalva Ciarlini. Tanto que o meu projeto já recebeu um relatório favorável, nessa comissão, onde ela é Terminativa, do nobre Senador José Agripino, do Rio Grande do Norte. Mas, o Governo, procrastinando, solicitou à liderança do Governo dessa Casa, que fosse à Comissão de Infraestrutura. E lá recebeu um parecer negativo da Senadora Serys, do Mato Grosso. Que não entende a importância para nós do Norte e Nordeste da navegação, seja de longo curso, seja de cabotagem. Na verdade, a isenção continua para a cabotagem, ou melhor, foi, realmente, concedida a dilação, prorrogada para a cabotagem, mas não para longo curso, e o nosso projeto visa tentar a prorrogação.

Então, esse é um assunto que está pendente. O projeto retornou agora a essa comissão, onde será analisado em caráter terminativo. Então, desde já, Sr. Presidente, aproveitando aqui essa Audiência Pública, o que eu quero é que pedir a V. Exa. que possa colocar em pauta, e nós possamos votar esse nosso projeto, para tentar manter a isenção que existe com relação ao Norte e Nordeste. Porque o Norte e o Nordeste continua, extremamente, ainda diferenciado no seu desenvolvimento. E eu coloco aqui, na minha justificativa, enquanto nós concentramos, no caso, o Norte 5,9% da população do Brasil e o Nordeste 28,4%. A nossa participação no Produto Interno Bruto, o Nordeste, 28% da população só é 13% do PIB.

Quer dizer, nós temos que incrementar muito a nossa atividade econômica, importadora e exportadora, que é fundamental no Nordeste brasileiro. Então, a gente consegue levar uma indústria automotiva como a Ford, um fato histórico no Brasil, pela primeira vez, e há dez anos isso, de lá para cá nunca nenhuma indústria automobilística foi para o Norte e Nordeste. Está a Ford na Bahia, e ela exporta e importa, e é longo curso. Importa carros da Argentina, exporta para o México, para Venezuela e está se pagando adicional de 25% sobre o Frete da Marinha Mercante.

Quer dizer, além do custo Brasil que nós conhecemos, da ineficiência dos nossos portos, das altas tarifas dos nossos portos, de todas as dificuldades, demora; demurge que existe hoje, que os navios pagam, que os portos não estão capacitados para atender, tempestivamente a carga e a descarga, nós ainda temos que pagar esse adicional para financiar a renovação da Marinha Mercante, quando isso deveria ser feito com recurso do BNDES, com recurso Federal. Toda hora há uma medida provisória aqui, para se capitalizar os BNDES. Toda hora há uma Medida Provisória, já há uma agora, se não me engano, 284, até hoje, está no Estado de São Paulo, um editorial, uma medida provisória para capitalizar o banco estatal, como se tivesse tudo sendo feito por medida provisória. Então, a capitalização para se colocar mais recursos.

Enquanto isso, nós estamos drenando recursos de regiões pobres do país para financiar renovação da Marinha Mercante, que se dá basicamente nos estados do Sul e Sudeste.

Então, era essa a colocação, não sei alguns dos palestrantes quisesse comentar o assunto, se não, deixar meu apelo aqui, Presidente, para que V. Exa., possa colocar, rapidamente, esse projeto aqui. Eu já venho lutando há algum tempo aqui, com o apoio dos senadores do Nordeste, para que essa injustiça que foi perpetrada recentemente, acho que a questão de um ano, ou dois, teve uma Medida Provisória do governo, onde acabou com a isenção do Adicional do Frete para a Renovação da Marinha Mercante para o Nordeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Eu que agradeço.

Gostaria de saber se alguém da mesa gostaria de fazer alguma consideração?

Dizer ao Senador César Borges que o projeto ainda não chegou na comissão. Deveremos distribuí-lo no mesmo dia.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Deve estar chegando, acho, que hoje.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Tão logo ele chegue ao nosso conhecimento, chegue na Casa, vamos distribuí-lo imediatamente, talvez na próxima semana já--

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não... O Senador Agripino ficou de encaminhar para cá--

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Não chegou aqui ainda.

Então, eu acho que, realmente, todo o Brasil tem que ser atingido. E a Bahia tem que ser também identificada e atendida nesse quadro.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): O Nordeste. O Norte e Nordeste. São nove estados no Nordeste e acho que oito no Norte.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): O Nordeste todo.

Eu quero, com muita satisfação, agradecer a presença de todos pelo tempo que nos concederam, pelas explicações que estarão sendo distribuídas em todos os gabinetes do Senado da República. Essa audiência está sendo transmitida ao vivo e deverá ser reproduzida umas três ou quarto vezes durante essa semana, para que se difunda bem o trabalho da comissão e, principalmente, das colaborações que nós recebemos aqui, para melhor instruir o projeto. Portanto, agradecemos a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião. Muito obrigado.

Sessão encerrada às 13h46.

Ata da 6ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 05 de Maio de 2010, Quarta-Feira, às 11 Horas, na Sala de Reuniões nº 15 Da Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia cinco de maio do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões número quinze da Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Neuto De Conto, Presidente da Comissão, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores César Borges, Rosalba Ciarlini, Jefferson Praia, Roberto Cavalcanti, Tião Viana, Pedro Simon, Valdir Raupp, Gerson Camata, Demóstenes Torres, Kátia Abreu, Papaléo Paes, Tasso Jereissati, Mozarildo Cavalcanti e João Durval. Deixam de comparecer os Senadores Serys Slhessarenko, Antônio Carlos Valadares, José Nery, Valter Pereira, Romero Jucá, Almeida Lima, José Agripino, Marco Maciel, Adelmir Santana, Lúcia Vânia, Marconi Perillo, Sério Guerra e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Dando prosseguimento, a Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente Reunião destina-se à apreciação de proposições: **ITEM 1 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285 , DE 2009,** que "*Dispõe sobre a permissão de arrendamento das retransmissoras de televisão localizadas na Amazônia Legal".* **Autoria:** Senador Lobão Filho. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Observações:** *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, cabendo à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a decisão terminativa.* **Resultado:** Retirado de pauta a pedido do Relator, Senador Mozarildo Cavalcanti, para reexame da matéria. **ITEM 2 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 2010,** que *"Altera o § 1º do art. 1º da Lei 9.826, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências. (Inclui faixa da fronteira da Região Sul nas áreas onde os empreendimentos empresariais farão jus à crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados".* **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Observações:** *A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.* **Resultado:** Durante a discussão da matéria, foi apresentada uma sugestão de emenda, de autoria do Senador Pedro Simon, acolhida pelo Relator. Concedida Vista aos Senadores Roberto Cavalcanti, Pedro Simon e Mozarildo Cavalcanti, nos termos regimentais. **ITEM 3 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2006,** que "*Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências".* **Autoria:** Senadora Roseana Sarney. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Observações:** *Votação nominal; Nos termos do Art. 282 RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar; A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos; Em Reunião Extraordinária realizada em 17/03/2010, após a leitura do Relatório a Comissão deliberou no sentido de adiar a discussão e a votação da matéria.* **Resultado:** Adiado. **PAUTA EXTRA - ITEM ÚNICO - Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2006,** que **"***Altera o art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, para prorrogar, por mais dez anos, a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre as mercadorias cuja origem ou destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País".* **Autoria:** Senador César Borges. **Relatoria:** Senador José Agripino. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto

e de duas emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 01-CAE. **Observações:** *Votação nominal; A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, tendo sido aprovado parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 01-CAE, e pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, tendo sido aprovado parecer contrário ao Projeto.* **Resultado:** Adiado. Usam da palavra os Senadores Pedro Simon, Roberto Cavalcanti e Mozarildo Cavalcanti. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Selma Míriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Neuto de Conto,** Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 5º Reunião da comissão. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permaneceram como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à deliberação de proposições. Item 1º não terminativo. Projeto de Lei do Senado 285/2009, "*Dispõe sobre a permissão de arrendamento das retransmissoras de televisões localizadas na Amazônia Legal.*" Autoria Senador Lobão Filho. Relatoria, Senador Mozarildo Cavalcanti, relatório favorável ao projeto. "*Observações: A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, cabendo a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática a decisão terminativa.*"

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti para proferir o seu parecer.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, como V. Exa. já adiantou, o meu parecer é favorável.

No entanto, eu quero requerer a V. Exa. a retirada de pauta, hoje, porque eu tenho recebido algumas sugestões e colaborações que eu quero levar em conta e talvez até adicionar ao meu parecer.

Portanto, eu quero retirar de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Seu pedido será respeito. Portanto--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Está tirado de pauta.

Pela ordem, Senador Roberto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de parabenizar a iniciativa do Senador Mozarildo, realmente é um tema polêmico, trata-se de um assunto que tem injunções jurídicas que podem transbordar para outras concessões de emissoras de rádio e televisão, então parabenizo pela iniciativa do senador, da retirada de pauta para que nós possamos, em conjunto, analisarmos de forma mais conveniente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente, embora V. Exa. já tenha concedido a retirada, em função do que argumentou o Senador Roberto Cavalcanti, veja que na verdade, o projeto trata especificamente da Amazônia legal.

Significa 61% do território nacional. E, efetivamente, do ponto de vista técnico, não tem nada demais, o projeto é bom. Mas há implicações outras que realmente precisam ser analisadas, por isso a razão do meu pedido de retirada de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Seu pleito atendido. O item 1º sai de pauta, retornará na próxima sessão.

O Item 2º, também não terminativo, Projeto de Lei do Senado nº 40 de 2010, "*Altera o § 1º do art. 1º da Lei 9.826, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências. Inclui faixa de fronteira da Região Sul nas áreas onde os empreendimentos empresariais farão jus à créditos presumidos do Imposto sobre Produtos Industrializados*." Autoria, Senador Sérgio Zambiasi. Relatoria Senador Valdir Raupp. Relatório favorável ao projeto. Observações: A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais em discussões Terminativas.

Concedo a palavra ao eminente Senador Valdir Raupp para proferir o seu parecer.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, eu vou já apresentar o meu parecer, porque já tem inclusive uma emenda do nobre Senador Pedro Simon, aperfeiçoando o projeto, que eu vou acatá-la no final do meu relatório.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, "*Nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, é submetido à Comissão de Constituição, Jus-*

tiça e Cidadania, o Projeto de Lei do Senado PLS nº 285, de 2009, para exame da sua adequação jurídica e constitucional.

Já a análise de seu mérito, a teor do art. 104-C, do mesmo diploma regimental, caberá à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que deverá emitir parecer em caráter terminativo, por sua afinidade temática com a matéria.

De autoria do Senador Lobão Filho, a proposição tem por objetivo permitir que as emissoras autorizadas a executar o serviço de retransmissão de televisão em municípios situados na Amazônia Legal possam arrendar sua capacidade de transmissão de sinais a pessoas jurídicas de direito público e privado detentoras de concessão para exploração de serviço de radiodifusão de sons e imagens.

Estabelece, ainda, que a regulamentação fixará os termos e os critérios em que se dará a implementação do disposto na lei.

A matéria não recebeu emendas nesta comissão."

Eu vou direto aqui à Emenda do Senado Pedro Simon, que propõe:

Eu vou direto aqui já à emenda do Senador Pedro Simon que propõe:

"*Dê-se ao artigo do PLS nº 40/2010 a seguinte redação: Art. 1º. O §1º do art. 1º da Lei 9.826, de 23 de agosto de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação: o disposto nesse artigo aplica-se também aos empreendimentos industriais na metade Sul e Noroeste do Rio Grande do Sul, na faixa de fronteira da Região Sul e na Região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal.*

A justificação do Senador Pedro Simon diz o que Projeto de Lei do Senado 40, de 2010 de autoria de ilustre conterrâneo e amigo Senador Sérgio Zambiasi visa alterar o § 1º do art. 1º da Lei 9.826 de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, alterando a legislação do imposto sobre produtos industrializados, IPI de forma a aplicar a desoneração desse tributo às regiões Centro-Oeste da fronteira sul.

Conforme o argumento da justificativa, o projeto se justifica pelo enfrentamento das desigualdades regionais e exige tratar esse problema como uma questão nacional.

Embora haja particularidades, as desigualdades envolvem todo o território nacional, e não apenas o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

As desigualdades regionais diminuem a coesão e integração territorial do país acarretando perdas para o conjunto da nação.

A louvável intenção do nobre senador com esta emenda incluir a mesorregiões da metade sul e noroeste do Rio Grande do Sul é longa e árdua a luta dos parlamentares gaúchos para que seja reconhecida a necessidade de ações firmes e objetivas para restaurações econômicas dessas regiões.

Com muito custo conseguimos incluir na última reforma tributária a inserção dessas regiões no tratamento tributário diferenciado que é dispensado a outras regiões.

O reconhecimento de que essa infeliz distinção pelo atraso hoje faz parte de um corpo de reforma que simplesmente não avança na Câmara dos Deputados. Daí a necessidade desta emenda."

Então, eu acato a emenda no nobre senador Pedro Simon, aperfeiçoando assim esse projeto.

Eu vou dar o Voto, Sr. Presidente.

"*Ante o exposto o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 285 de 2009.*"

É o voto. Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Em discussão a matéria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, tendo em vista que o assunto tem extrema sensibilidade...

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E mexe com incentivos fiscais, eu pediria vista ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Embora que... Vista concedida, ele retornará na próxima quarta-feira, na próxima sessão, voltará para pauta.

Nós temos mais o Item 03 e o Item 4º da pauta, Item 03 e Item 04 da pauta são projetos terminativos e por não estarem presentes os seus relatores e por falta de quórum, também nós os transferimos para a próxima reunião.

E deixamos a palavra livre para que se alguém queira se manifestar ainda.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 11h36.

Ata da 7ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 12 de Maio de 2010, Quarta-Feira, às 11 Horas, na Sala de Reuniões nº 7 da Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal.

Às onze horas e sete minutos do dia doze de maio do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões número

sete da Ala Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Neuto De Conto, Presidente da Comissão, e do Senador César Borges, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Serys Slhessarenko, José Nery, Marco Maciel, Jefferson Praia, Roberto Cavalcanti, Tião Viana, Pedro Simon, Jorge Yanai, Jayme Campos, Kátia Abreu e Tasso Jereissati. Deixam de comparecer os Senadores Valter Pereira, Romero Jucá, Almeida Lima, José Agripino, Rosalba Ciarlini, Adelmir Santana, Lúcia Vânia, Marconi Perillo, Sérgio Guerra e Gim Argello. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Antes de dar início aos trabalhos, o Presidente faz os seguintes comunicados: 1º) A Presidência do Senado encaminhou expediente para a Comissão informando que, a partir do dia 11 de maio, o Senador Jorge Yanai passou a fazer parte da Comissão como membro suplente; 2º) A Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados estará lançando hoje, às 18 horas, no Salão Nobre daquela Casa, a campanha promocional da Comissão de Turismo Integrada do Nordeste (CTI-NE); 3º) A Comissão foi convidada para participar do Salão do Turismo 2010 - Roteiros do Brasil, que acontecerá no dia 26 de maio no Complexo Anhembi, em São Paulo; e 4º) No dia 2 de junho, às 9 horas, no Renaissance Hotel, em São Paulo, acontecerá o 3º Fórum da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos – 3º Fórum ABREMAR, que terá como tema "Os Horizontes dos Cruzeiros Marítimos, - A Situação Atual e as Perspectivas do Setor", evento para o qual a Comissão foi também convidada. Dando prosseguimento, a Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente Reunião destina-se à apreciação de proposições: **ITEM 1 - Não Terminativo -** **OFICIO "S" Nº 6, DE 2010** "*O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, comunica o recebimento do Relatório de Resultados e Impactos - primeiro Semestre de 2009, sobre atividades desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.*" **Autoria:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (SF). **Relatoria:** Senador Neuto De Conto. **Relatório:** Pelo conhecimento do Ofício "S" nº 6, de 2010, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e pelo encaminhamento da matéria com o presente Parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDR pelo conhecimento do Ofício "S" nº 6, de 2010, e pelo encaminhamento da matéria com o Parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional. **ITEM 2 - Não Terminativo -** **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 2010** "*Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo e dá outras providências, e a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para impedir a implantação de infraestrutura básica e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas de risco.*" **Autoria:** Comissão de Serviços de Infraestrutura (SF). **Relatoria:** Senador Gerson Camata. **Relatoria *Ad Hoc*:** Senador César Borges. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Observações:** *A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.* **Resultado:** O Presidente da Comissão designa Relator *Ad Hoc* o Senador César Borges. A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDR favorável ao Projeto. **ITEM 3 - Terminativo -** **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2006** *"Acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências."* **Autoria:** Senadora Roseana Sarney. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Observações:** *Votação nominal. Nos termos do Art. 282 RISF, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a Turno Suplementar. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Em Reunião Extraordinária realizada em 17/03/2010, após a leitura do Relatório, a Comissão deliberou no sentido de adiar a discussão e a votação da matéria.* **Resultado:** Adiado. **EXTRA PAUTA - ITEM ÚNICO - REQUERIMENTO Nº 07/2010-CDR** "Requeiro, nos termos do disposto no art. 93, II, combinado com o art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com o objetivo de debater sobre a importância da melhoria da infraestrutura portuária com vistas a dinamizar o trabalho nos portos, tendo por objetivo diminuir as desigualdades regionais e potencializar o turismo, com a presença de representantes dos seguintes órgãos: SEP – Secretaria Especial de Portos da Presidência da República; ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários; ABREMAR – Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos; e CentroNave – Centro Nacional de Navegação." **Autoria:** Senadores Neuto De Conto e César Borges. **Resultado:** Aprovado. Usam da pa-

lavra os Senadores César Borges e Jorge Yanai. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Selma Míriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Neuto de Conto,** Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária e da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 6ª Reunião da comissão. As Sras. Senadoras e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram.

A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com as respectativas notas taquigráficas.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se a deliberação de proposições.

Comunicado. A Presidência do Senado encaminhou expediente para a comissão informando que, a partir do dia 11 de maio, o Senador Jorge Yanai assume a vaga como suplente dessa comissão, em razão do afastamento do Senador Gilberto Goellner.

Seja bem-vindo, senador, a esta comissão.

Convites. A comissão recebeu os seguintes convites.

A Comissão de Turismo e Desenvolvimento da Câmara dos Deputados está lançando hoje, 18 horas, no Salão Nobre daquela Casa, a campanha promocional da Comissão de Turismo Integrado do Nordeste -CTI/NE.

A comissão foi convidada para participar do Salão de Turismo 2010 - Roteiros do Brasil, que acontecerá no dia 26 de maio no Complexo Anhembi, em São Paulo.

No dia 02 de junho, às 09 horas no... Renaissence Hotel, em São Paulo, acontecerá 3º Fórum da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos, 3º Fórum ABREMAR, que terá como tema os horizontes dos cruzeiros marítimos, a situação atual e as perspectivas do setor.

O Item 1º da pauta, nós convidamos o nobre Senador Vice-Presidente César Borges, para presidir, já que eu tenho que relatar o primeiro item da pauta.

[*troca de presidência*]

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): O Item nº 1 da Pauta é Ofício 'S' nº 06/2010, cuja relatoria é do Senador Neuto De Conto, e o relatório é pelo conhecimento do ofício da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e pelo encaminhamento da matéria com o presente parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Senador Neuto De Conto, para proferir seu parecer.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): "*Vem à análise desta comissão o Ofício nº 6, de 2010, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste–SUDENE, que encaminhou a esta comissão, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 19 da Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009, as demonstrações contábeis e os relatórios de resultados e impactos referentes ao primeiro semestre do ano de 2009, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.*

O relatório está acompanhado do Parecer Conjunto 4/2009/SDR/SUDENE/MI, elaborado conjuntamente com a SUDENE e pelo Ministério da Integração Nacional, assim como da Resolução CONDEL nº 027/2009, de 25 de novembro de 2009, do Conselho Deliberativo da SUDENE que aprovou o parecer.

Análise.

O art. 20 da Lei 7.129 (sic)*, de 1989, estabelece que os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.*

O § 4º desse mesmo artigo, com a nova redação dada pela Lei Complementar 129, de 2009, determina, por sua vez, que o relatório de que trata o 'caput' deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades interregionais e do desenvolvimento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle.

Conforme documento anexo no Ofício 'S' sob exame, a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes examinou o balanço patrimonial do FNE, levando em 30 de junho de 2009 às respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, com

a responsabilidade de opinar sobre essas demonstrações contábeis.

Do exame realizado, em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, conclui-se que no Parecer que as demonstrações contábeis representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste–FNE, de 30 de junho de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Junto a esse balanço devidamente auditado que chega a esta Comissão, cumprindo exigências legais, foi entregue relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, em conformidade com o § 4º do art. 20 da Lei 7.827, de 1989.

Além dessa comissão, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização também está encarregada de analisar tanto o relatório como as demonstrações contábeis auditadas que são encaminhadas pelo respectivo conselho deliberativo do Fundo, conforme prescrito no § 5º do art. 20 da Lei 7.827, de 1987 (sic)*:*

Art. 20. § 5º - O relatório de que trata o 'caput' deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, a qual leva em consideração o disposto no § 4º deste artigo, à Comissão Mista permanente de que trata o art. 1º, o § 1° do art. 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do Regimento Interno.

A sistemática acima descrita foi adotada pela Lei Complementar 125, de 2007, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2007.

Conforme já assinalado, com a nova redação dada pela Lei Complementar 129/2009, e o § 4º do art. 20 da Lei 7.827, de 1989, os relatórios circunstanciados sobre as atividades do Fundo passaram a ser encaminhados às comissões temáticas das duas Casas do Congresso Nacional que tratam das questões relativas às desigualdades regionais.

Assim, cabe a esta comissão e à sua congênere na Câmara dos Deputados, atestar se os Fundos Constitucionais de Financiamento estão contribuindo para o fim para o qual foram criados pela Constituinte de 1988: a redução das diferenças de desenvolvimento entre as regiões do País.

Os dados constantes do relatório circunstanciado tornaram possível uma melhor compreensão das atividades do Fundo, com informações sobre a inadimplência por tipo de tomada dos empréstimos e a destinação de verbas por setor de atividades econômicas, por exemplo.

O relatório é bastante complexo e as recomendações dele constantes representam bem as diretrizes de correções quanto à aplicação dos recursos do FNE, objetivando o cumprimento da missão do Fundo, que promove a redução das desigualdades entre as regiões brasileiras.

O Voto.

Diante do exposto, voto pelo conhecimento do Ofício 'S' nº 6, de 2010, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste–SUDENE, que encaminhou ao Senado Federal, nos termos do § 4º, do art. 20 da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2009, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional."

É o relatório, Sr. Presidente, com o nosso voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Colocamos em discussão o relato do Senador Neuto de Conto.

Se nenhum Senador se manifesta, nós vamos colocar em votação o presente relato.

Em votação. Se todos concordarem, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Passo a Presidência ao Senador Neuto de Conto.

[*troca de presidência*]

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado Senador.

Item 2 da Pauta. Projeto de Lei do Senado nº 99/2010, de autoria... "*Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo e dá outras providências, e a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas e dá outras providências, para impedir a implantação da infraestrutura básica e a regularização fundiária dos assentamentos localizados nas áreas de risco*." Autoria, comissão de Serviços de Infraestrutura. Senador Gerson Camata, relatoria favorável ao projeto, relatório favorável ao projeto.

Observação: A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Concedo a palavra, *ad hoc*, gostaria que o Senador César Borges pudesse relatar *ad hoc*, com a devida concordância do Senador Gerson Camata, que solicita que demos andamento ao trabalho.

Está na página...

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Pois não, Sr. Presidente.

Em substituição ao relator, Senador Gerson Camata, passo a fazer o relato *ad hoc*.

"*Relatório.*

A proposição em análise, apresentada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura dessa Casa, altera a Lei 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e a Lei 11.977, de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, para impedir a implantação de infraestrutura básica e a regularização fundiária de assentamentos localizados em área de risco.

No que diz respeito à Lei 6.766, de 1979, altera-se a redação do parágrafo único do art. 3º, que proíbe o parcelamento do solo nas áreas de risco que descreve, para acrescentar a proibição de implantação de infraestrutura básica e a regularização fundiária.

Também é acrescido novo artigo ao Capítulo IX da Lei, que trata das disposições penais, para tipificar como crime a conduta de autorizar ou realizar parcelamento ou regularização fundiária ou implantação de infraestrutura básica nas áreas de risco.

Com relação à Lei 11.977, de 2009, altera-se a redação de seu art. 48, para determinar que a regularização fundiária respeite as normas de parcelamento do solo estabelecidas na Lei 6.766, de 1979.

Na justificação, argumenta-se que, em muitos casos, medidas voltadas para a universalização de serviços públicos, como saneamento básico, energia elétrica e transportes, contribuem para a consolidação de assentamentos localizados em áreas perigosas ou insalubres, como encostas de morros e várzeas de rios.

A implantação de infraestrutura em áreas de risco resultaria no desrespeito à proibição constante da Lei 7.766 (sic)*, de 1979, de parcelamento do solo urbano nessas áreas, o que comprometeria a segurança de milhões de pessoas.*

Exemplos desse quadro seriam a regularização de loteamentos localizados na várzea de rios e o provimento de água e energia elétrica a casas situadas em encostas de morros, que acarretariam alagamentos, no primeiro caso, e mortes por soterramento, no segundo.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura deliberou pela apresentação deste projeto em reunião realizada no dia 08 de abril de 2010."

Acredito, Sr. Presidente, aqui vou fazer um adendo, que deve ter sido em função inclusive do desastre ocorrido lá no Morro do Bumba, na Cidade de Niterói, causando a morte de dezenas de cidadãos brasileiros.

"*Com relação à Análise. Tendo em vista que o projeto não será analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ e que a apreciação não será Terminativa nos colegiados para os quais foi distribuído, por se tratar de proposição de autoria de comissão, caberá à Comissão do Meio Ambiente, última a se pronunciar antes do Plenário, a análise da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa.*

Portanto, esta CDR apreciará apenas o mérito do projeto no tocante aos assuntos de sua competência, especificados no art. 104-A do Regimento Interno do Senado Federal.

Consideramos altamente meritória a iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Ainda estão vivas na memória da opinião pública brasileira as imagens comoventes do soterramento de dezenas de pessoas em decorrência do deslizamento de encostas no Estado do Rio de Janeiro, em abril de 2010.

Os dois casos mais graves ilustram exemplarmente as situações que se pretende evitar com a presente proposição. Trinta e quatro pessoas morreram soterradas no Morro dos Prazeres, situado no Bairro de Santa Teresa, no Município do Rio de Janeiro. Até a presente data, 46 corpos foram encontrados no Morro do Bumba, em Niterói, sendo que as buscas ainda não terminaram.

Ao contrário de outros desastres naturais, como terremotos e maremotos, que não podem ser previstos, as chuvas, ainda que de grande intensidade, não são fatos inesperados, uma vez que apresentam forte sazonalidade.

Não se pode, portanto, deixar de reconhecer a responsabilidade do Estado por essas tragédias.

Em ambos os casos, contrariou-se a proibição de parcelamento de solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30% ou onde as condições geológicas não aconselhem a edificação e constante dos incisos III e IV, do Parágrafo Único do art. 3º da Lei 6.766, de 1979.

No Morro do Bumba, violou-se também a proibição de parcelamento em terrenos que tenham sido

aterrados com material nocivo à saúde pública, fixada no inciso II, do mesmo parágrafo.

Apesar disso, a ocupação do Morro dos Prazeres havia sido regularizada poucos anos antes e o Morro do Bumba contava não apenas com redes de infraestrutura urbana, como água e energia elétrica, mas também com um sistema viário asfaltado e equipamentos comunitários, como creches e escolas.

Foi o próprio poder público, portanto, que incentivou a ocupação e o adensamento desses assentamentos, colocando em risco a vida de seus moradores.

Esses não são casos isolados. Situações análogas ocorrem em todo o país e tendem a se agravar com o passar dos anos.

A proposição em análise contribui para evitar que fatos como esses se repitam, mediante a proibição de regularização e de implantação de infraestrutura em assentamentos localizados em áreas de risco.

Como indica sua justificação, trata-se de explicitar uma proibição que já está implícita na lei, mas que tem sido frequentemente desrespeitada.

Registre-se, ainda, que a responsabilidade pela ocupação de áreas de risco não é exclusivamente dos municípios, que são competentes para o controle do uso do solo. Os estados são responsáveis, em muitas regiões metropolitanas, pela provisão de água e a União é quem regula as concessionárias de distribuição de energia elétrica.

Para a maioria das famílias... Para a maioria das famílias moradoras de assentamentos irregulares, as contas de água e luz são o principal documento comprobatório de sua posse, que após cinco anos pode se converter em propriedade plena, por meio de usucapião, caso se trate de terreno particular, ou em concessão especial de uso, caso se trate de terreno público.

A implantação de redes de água e luz em áreas de risco é, portanto, um fortíssimo indutor de seu adensamento, não apenas pela provisão desses serviços, mas também pela oficialização da ocupação.

Ante o exposto, o Voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 2010."

Esse é o relato, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado, Senador César Borges.

Nós colocamos a matéria em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer do relator, favorável ao projeto. Senadoras e senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

A matéria será encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para as devidas providências.

O Item 3º da Pauta trata-se de matéria terminativa, cujo relatório já foi lido, pendente a discussão e votação, que vamos transferi-la para a próxima reunião, em face de falta do quórum qualificado.

Vamos deixar a palavra livre, se algum dos senadores queira se utilizar.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador César Borges.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Eu participei de uma reunião da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, e essa Comissão se dispôs a fazer um trabalho de acompanhamento das providências a nível nacional e também estadual, com relação às questões importantíssimas para que se viabilize, com êxito, a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíada de 2016.

Mas também essa Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo adotou posição semelhante, inclusive participou de alguns fóruns em estados brasileiros, vários estados que serão sede ou subsede da Copa do Mundo aqui em 2014.

Inclusive, participei de uma representando V. Exa., em Salvador, e, recentemente, nós tomamos conhecimento pela imprensa de que essas providências estão deixando a desejar, ou seja, estão atrasadas, não estão sendo tomadas providências necessárias nos diversos aspectos, seja com relação às arenas esportivas, estariam atrasadas na sua implementação, assim como, e principalmente, Sr. Presidente, com relação à mobilidade urbana e, inclusive, a estrutura turística para as cidades que serão sede ou subsede da Copa do Mundo, em diversos estados brasileiros. São 12, se não me engano, 12 cidades são subsede.

Então, a questão da infraestrutura aeroportuária, aeroportos que precisam ser implementados, ou melhorias, expansões etc..

A mobilidade urbana, sistema de transporte de massa, que vou citar apenas o exemplo de Salvador, é relativamente precário, se não dizer caótico, porque todo ele baseado em ônibus e precisa um sistema moderno, tipo veículo leve sobre trilho ou sobre rodas.

Então, são debates importantíssimos que estão em curso e parece que alguma coisa não está andando bem, pelo menos foi o que saiu na imprensa, diagnosticado pela FIFA, pelo comitê que vai acompanhar a implantação dessa medida, a ponto de a FIFA dizer: "Olha, se o Brasil não tomar as providências necessárias tempestivamente, podemos até escolher outro país para levar a Copa do Mundo".

E depois de uma conquista tão grande como essa, expectativas geradas para o nosso turismo, vejo a ques-

tão da hotelaria, fala-se em disponibilizar recursos do BNDES, da Caixa Econômica, mas na prática o setor hoteleiro continua meio perdido nessa questão.

Na Bahia, a questão da insegurança, tem feito com que alguns hotéis tenham sido fechados; inclusive, no que seria o nosso maior patrimônio arquitetônico, histórico e cultural, que é um patrimônio da humanidade, que é o Pelourinho, isso eu fiz um pronunciamento ontem.

Então, eu quero apelar aqui à V. Exa., que esta comissão possa tomar providências ou pelo menos acompanhar de perto essa questão, trazer até para o debate, talvez, eu faço a sugestão, em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Controle, que tem uma subcomissão para acompanhar a Copa do Mundo, presidida pelo Senador Cícero Lucena, para que nós participemos de forma mais ativa, presente, rotineira, dessas tratativas, porque nós só sabemos notícias de medidas do Executivo Federal, dos estaduais, dos municipais, das cidades, mas apenas superficialmente.

Eu acho que o Senado pode dar uma contribuição substantiva com relação a esse assunto, trazer para a discussão aqui dentro dessa casa e darmos uma contribuição muito forte sobre essa questão.

Então, eu queria fazer essa intervenção, eu espero que não tenha sido muito longa, para fazer a sugestão aí que V. Exa. comande esse processo.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito importante, significativa a intervenção do eminente nobre Senador César Borges, em que traz um tema [ininteligível], um tema tão importante para nós brasileiros e que também é de responsabilidade dessa comissão.

Estava previsto e não sei se vai acontecer ainda, estamos dependendo do Ministro, Ministro do Turismo, para que no próximo dia 20 nos deslocamos para Fortaleza, uma das capitais que a comissão vai ver *in loco* se realmente os serviços, os trabalhos, a infraestrutura para esse grande evento esteja em de acordo com aquilo que está estabelecido para aceitarmos a Copa do Mundo.

É, nós estamos só aguardando, eu não posso anunciar ainda porque estamos aguardando, como as reuniões são conjuntas com a Câmara dos Deputados, a confirmação desta data.

Espero que no dia de hoje ela aconteça e passaremos a oficiar a todos os membros da comissão que quiserem se fazer presentes nesse importante... Esta importante caminhada da comissão junto às capitais sedes da Copa, para que lá nós possamos ter uma visão clara, aberta sobre este grande evento.

Por isso, quero cumprimentá-lo, estaremos atentos para que possamos, sim, estar presentes e participar, principalmente na ajuda, na contribuição e no dever da comissão e do Parlamento.

Sobre este assunto, deixaria a palavra livre.

Nós temos um requerimento de nossa autoria sobre a Mesa. "*Requeiro, nos termos do art. 93, II, combinado com o art. 104-A, do Regimento Interno do Senado, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com o objetivo de debater sobre a importância da melhoraria da infraestrutura portuária, com vistas a dinamizar o trabalho nos portos, tendo por objetivo diminuir as desigualdades regionais e potencializar o turismo, com presença de representantes dos seguintes órgãos: SEP - Secretaria Especial de Portos da Presidência da República; ANTAQ - Agência Nacional do Transportes Aquaviários; ABREMAR - Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos; CENTRONAVE - Centro Nacional de Navegação. Sala das Sessões, 12 de maio de 2010, Senador Neuto De Conto*."

Colocamos em discussão.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senador, eu gostaria de usar a palavra e primeiro lhe parabenizar pelo requerimento e eu só queria fazer um adendo: eu acho que essa questão dos portos no Brasil é uma questão importantíssima e não se prende, não se restringe apenas à questão do turismo, não é? Ela se restringe a questão econômica, também.

Turismo, sem sombra de dúvida, porque se não tiver o bom receptivo, uma boa estação de passageiro, e não há aqui no Brasil; lamentavelmente, nós não temos em lugar nenhum, nós verificamos aí por toda a Europa as boas instalações para recepcionar os cruzeiros marítimos e aqui no Brasil nós temos adaptações pobres, paupérrimas, que prejudica o turismo.

Mas por outro lado, a grande preocupação, por exemplo, minha, eu já fiz pronunciamento aqui e gostaria de fazer um adendo ao seu requerimento, pudéssemos discutir a questão econômica, porque no meu estado, na Bahia, nós temos uma limitação de portos muito grande e se esses portos baianos não forem ampliados, em especial o de Salvador, com relação a contêineres, nós estamos perdendo 30% das cargas que se produzem no estado da Bahia para portos de outros estados, que estão melhor aparelhados.

O estado de Santa Catarina é um estado muito bem, que é o estado de V. Exa., é muito bem aparelhado em portos. Teve aí um problema agora em função das enchentes lá de Itajaí, Porto de Navegantes, mas eu acho que já deve estar em início de recuperação, mas Santa Catarina tem diversos portos e está muito bem, apesar de sua economia, que está um pouco abaixo, pouco, pouco, pouco abaixo da Bahia, é a sétima e Bahia é a sexta, e até na Bahia a gente fala

muito que Santa Catarina vai em breve ultrapassar o produto interno bruto baiano.

Mas o fato é que eu não vejo ações concretas. Cortaram recursos importantíssimos para os portos baianos.

A Bahia é a sexta maior economia brasileira, nós temos indústria automobilística, nós temos o maior polo petroquímico da América Latina e hoje o transporte moderno se dá através de contêineres e temos um porto extremamente limitado.

Nós temos um porto aonde você sequer pode receber um navio moderno, hoje, com 300m de cumprimento, porque o cais tem 265, pelo menos, o cais que foi operado pelo setor privado e o navio tem que ficar sendo manobrado, proa e popa, para poder fazer o descarregamento. Então, é uma situação inaceitável.

Então, eu queria apenas fazer, aliás, seriam dois adendos: o primeiro seria que nós pudéssemos tratar também da questão econômica, situação dos portos no Brasil, qual a política que o Governo pretende com relação a questão dos portos, eu tenho muito interesse, desenvolvimento regional na Bahia, e se possível acrescentar também a ANTAQ Nessa convocação... Já está, a ANTAQ?

Pois é então, ótimo, fico satisfeito já está a ANTAQ. Está bom, desculpe, eu não tinha visto. A ANTAQ, porque ela é reguladora, é agência que trata dessa questão.

Era isso aí, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador César Borges, nosso requerimento ele trata também... Também do desenvolvimento regional e de escoamento de produção, consequentemente, o desenvolvimento da riqueza.

Eu acato o seu pleito, a sua inclusão, se tiver algum nome especial também para trazer, para enriquecer não só o requerimento, enriquecer a Audiência Pública, que vamos aqui debater um tema da mais alta importância para o país, nós ouviremos a palavra solicitada pelo Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Sr. Presidente, me permita retornar ao assunto do Senador César Borges, anteriormente, a respeito das instalações, das preparações para a Copa.

Eu tenho ouvido também com muita preocupação a respeito desse assunto, principalmente no meu Estado de Mato Grosso. Da mesma forma o que país comemorou, até lágrimas emocionadas foram derramadas, eu vejo com muita preocupação, porque isso viria a ser, de uma forma festiva, transformaria, assim, uma forma muito ruim para a imagem do nosso país, que tem hoje, pelo seu desenvolvimento econômico, tem uma participação, uma contribuição mundial muito grande.

Eu gostaria de aproveitar essa fala do Senador e dizer que também gostaria de saber em que situação realmente se encontram os preparativos de cada cidade sede nessa ocasião, para ver se realmente a FIFA vai fazer alguma espécie de punição e se existe, realmente, alguma coisa de concreto ou se são coisas que são ditas na imprensa, mas que não reflete a realidade.

Gostaria que o Sr. Presidente verificasse através dessa Comissão a situação que se encontra o Estado de Mato Grosso, a nossa capital, se ela esta dentro do cumprimento do prazo e das expectativas feitas pelo órgão, órgão regulador do Campeonato Mundial.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós colocamos o requerimento em votação. Aprovado por unanimidade.

A sugestão do eminente Senador será, já é uma análise, é uma preocupação, estamos muito preocupados com o segmento do turismo e principalmente o Ministro do Transporte e de Turismo, teremos alguns contatos durante a semana, para que ele nos dê mais subsídios, que cabe principalmente à área executiva, do acompanhamento das realizações de todos os investimento e a preparação do país para o grande evento e poderíamos na próxima reunião trazer algum retorno.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 11h44.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Ata da 11ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada Dia 27 de Abril de 2010.

Às dez horas e oito minutos do dia seis de abril de dois mil e dez, na Sala 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **VALTER PEREIRA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes senadores(as): **DELCÍDIO AMARAL, CÉSAR BORGES, NEUTO DE CONTO, JAYME CAMPOS, FLEXA RIBEIRO, ROMEU TUMA, OSMAR DIAS, EDUARDO SUPLICY, ROSALBA CIARLINI E MARCONI PERILLO.** Deixam de comparecer os Senhores(as) Senadores(as): Augusto Botelho, Gerson Camata, Gilberto Goellner, Raimundo Colombo, Kátia Abreu e Marisa Serrano. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador

Valter Pereira, informa que a presente reunião destina-se a realização de audiência pública, de acordo com a seguinte Pauta: **2ª Audiência Pública**, em cumprimento ao Requerimento nº 2, de 2010-CRA, aprovado em 09/2/2010, de autoria do Senador Gilberto Goellner, com adendo da Senadora Kátia Abreu, que requer a realização de audiência pública sobre a prorrogação das operações de crédito de investimento rural contratadas com recursos do BNDES (FINAME), com a participação dos seguintes convidados: Sr. **Gerardo Fontelles** – Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Sr. **José Carlos Vaz** – Diretor de Agronegócios do Banco do Brasil; Sr. **Álvaro Schwerz Tosetto** – Gerente-Executivo do Banco do Brasil; Sr. **Deoclécio Pereira de Souza** – Gerente-Executivo de Regulação e Controle das Operações Rurais e do Proagro do Banco Central do Brasil. Após as exposições dos Senhores convidados fazem uso da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados, os seguintes Senadores: Jayme Campos, Romeu Tuma e Neuto de Conto. Resultado: Audiência Pública Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e oito minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Valter Pereira,** Presidente da CRA.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, e, havendo anuência de todos, é dado como aprovada. Não havendo nenhum questionamento, está, portanto, aprovada.

Esta reunião destina-se a *"2ª Audiência Pública, em cumprimento ao Requerimento nº 2, de 2010, aprovado no dia 09 de fevereiro, de autoria do Senador Gilberto Goellner, com adendo da Senadora Kátia Abreu, com a finalidade de analisar e discutir sobre a prorrogação das operações de crédito de investimento rural contratadas com recursos do BNDES, na linha do FINAME, com a participação dos seguintes convidados: o Sr. Gerardo Fontelles, Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a quem convido para sentar-se a nossa esquerda; o Sr. José Carlos Vaz, diretor de Agronegócios do Banco do Brasil, a quem nós convidamos para sentar ao nosso lado, à direita; o Sr. Deoclécio Pereira de Souza, Gerente Executivo de Regulação e Controle das Operações Rurais e do PROAGRO, Representante do Banco Central do Brasil."*

Informo a esta comissão que a primeira Audiência Pública, sobre esse assunto, foi realizada no dia 09 de março e teve a presença de representantes do BNDES, da FEBRABAN e da Confederação Nacional da Agricultura, conforme consta das notas taquigráficas distribuídas sobre as bancadas.

O Senador Gilberto Goellner, autor, primeiro autor desse Requerimento hoje foi compelido a não comparecer, já que teve que se submeter a uma cirurgia, deslocou-se de Cuiabá com outro endereço, em vez de Brasília, foi para São Paulo, já que um problema inesperado lhe obrigou a fazer uma cirurgia renal e só na próxima semana que, provavelmente, ele estará de volta. Essa comissão tomou conhecimento, não é nada de grave, tudo indica que é um cálculo renal significativo, que lhe causava profundas dores, e, ao iniciar esse trabalho e fazer essa comunicação, nós queremos desejar que o nosso colega Gilberto Goellner tenha sucesso na cirurgia e que retome as suas atividades com a brevidade que todos nós esperamos.

Vamos passar a palavra, inicialmente, ao Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Gerardo Fontelles, para que ele faça uma exposição acerca da sua área, como é que ela se insere dentro desse contexto que motivou essa Audiência Pública.

É uma alegria ter mais uma vez a sua presença aqui. Sabemos que vai dar outra contribuição para essa comissão e para a produção brasileira.

SR. GERARDO FONTELLES: Senhoras e senhores, Srs. Deputados, Senadores, muito bom-dia.

Como o Senador Pereira falou, na realidade, nós somos responsáveis, no Ministério da Agricultura, por todos... O acompanhamento das dívidas e dos créditos à agricultura e vimos acompanhando isso há bastante tempo.

Na realidade, nós fizemos... Já tentamos uma negociação, no passado, e isso conversou... Isso vem se arrastando há bastante tempo, e, já em 2007, nós fiz emissões novamente todo um processo de renegociação.

Qualquer um, a certa dificuldade – e isso foi um dos objetos da primeira audiência – de que... De compatibilizar renda, *vis-à-vis*, endividamento. O fato mais relevante é que, como as taxas de juros eram bastante elevadas e, no processo de renegociação, essas taxas continuaram elevadas, no movimento de redução inflacionária, criou uma dificuldade de caixa muito pesada para os produtores. E isso, agora, neste momento, está se observando que há todo o comprometimento de caixa, basicamente pelo estoque da dívida prorrogada, dada essas características de custo;

pelo fluxo de caixa do custeio, dado pelos produtores, basicamente do Mato Grosso; e pela renda, hoje, nos números do IMEA e de outros organismos, FORMATO do Mato Grosso – não só do Mato Grosso, mas foi os números que eu mais me debrucei – de que não há como se ajustar o processo de pagamento sem que se tente verificar o que é possível fazer.

Não quero dizer aqui, antecipadamente, que: "Olha, nós abrir novo processo de reestruturação de dívidas". Isso é uma decisão de governo. Nós estamos colocando as dificuldades que existem e o que é que se pode fazer para tentar, pelo menos, dar um espaço e dar tempo de ver com que se faz com essa situação de estoque e de fluxo de dívida, independente de que esses produtores necessitam de manter a atividade. É... Tipicamente está acontecendo em que o caixa não comporta pagamento da dívida, ao mesmo tempo que eu tenho que produzir, e, ao fazer isso, ou eu pago a dívida ou produzo. Quer dizer, se essa atividade seria...

Então, numa conversa que eu tive com o Presidente da comissão, Senador Gilberto, eles colocaram esse problema com bastante clareza e que, dada a urgência que temos para solucionar o problema, teria que separar um pouco, quer dizer, dar um tempo, de modo que se possa repensar todo o processo de endividamento.

E havia uma preocupação da comissão de que há um problema do tempo legislativo. Basicamente, você precisa, vai ter... Vem o recesso, e eu acho que deverá demandar alguma medida legislativa para se fazer alguma coisa.

Em síntese, eu queria só fazer pequena observação e ouvir os senhores, que são os mais interessados. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Nós agradecemos o esclarecimento do Dr. Fontelles, que foi de uma objetividade histórica aqui nessa comissão. [risos] Eu vi com uma exposição mais sucinta que a Dr. Geraldo Fontelles.

E eu nem tive o cuidado de observar o tempo, mas tenho certeza absoluta que o senhor bateu o recorde aqui nesta comissão.

[risos]

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Jayme.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu quero apenas fazer uma indagação a V. Exa. diante dos convidados, que aqui estão presentes, e o autor deste convite, o Senador Gilberto, tendo em vista que está impossibilitado de comparecer por motivo de saúde, eu faço a seguinte pergunta: É possível algumas pessoas, que, naturalmente, representam também esse seguimento, fazerem algumas indagações aos convidados aqui nesta manhã? Porque, regimentalmente, não é possível, cabe aos Srs. Senadores presentes nessa comissão. Todavia, na medida em que o autor do requerimento não está presente, mas pessoas que foram convidadas por ele estão aqui, eu faço essa pergunta: É possível, no decorrer desta Audiência Pública, V. Exa. abrir, de forma democrática, a oportunidade para esses companheiros do agronegócio, que representam com certeza também a agricultura desse Brasil e que estão com os interesses certamente voltados para essa audiência, é possível eles fazerem alguma indagação ao Dr. Gerardo, ao Dr. José Carlos e demais convidados?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Jayme Campos, democracia é comigo mesmo.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. sabe que a minha história é uma história de luta democrática. Portanto, o que V. Exa. sugere está dentro do espírito desta comissão. A comissão sempre, nós proclamamos que é fórum do produtor, e tudo aquilo que é de interesse do produtor, e todos os atores que podem dar a sua contribuição serão bem-vindos nessa comissão.

Eu quero aqui, já que V. Exa. falou em presenças ilustres aqui, eu gostaria de registrar a presença do seu conterrâneo, e hoje está sentado aqui numa cadeira que vai lhe pertencer a partir dos primeiros dias de maio, por um período razoável, que é o primeiro suplente, o Jorge Yanai, primeiro suplente do Senador Gilberto, que está aqui presente. Então, ele já vai participar da nossa reunião de hoje, como ator, como V. Exa. sugeriu. Então, ele terá direito a palavra aqui, como se já estivesse investido.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pelo reconhecimento do terreno.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pelo reconhecimento do terreno.

Então, nós vamos passar a palavra ao Dr. José Carlos Vaz, que é diretor de Agronegócios do Banco do Brasil, que é o homem que tem o cofre na mão. Portanto, acho que vai trazer um depoimento importante também para esta comissão.

SR. JOSÉ CARLOS VAZ: Bom-dia a todos. Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Secretário Executivo, companheiro Deoclécio, demais pessoas e colegas aqui presentes.

Inicialmente, eu gostaria de trazer aqui à comissão a saudação do nosso Presidente, Aldenir Bendine, do nosso vice-Presidente de Agronegócios, Luís Carlos Guedes Pinto, que pretendiam estar aqui com os senhores hoje, mas, em função de compromissos assumidos fora de Brasília, não puderam estar aqui, mas nos incumbiram, a mim e ao Álvaro, que é meu gerente da diretoria que está aqui presente, e ao Tarcísio, que é chefe da nossa assessoria parlamentar, que reiterasse o compromisso do banco estar sempre à disposição da comissão e do Senado para prestar as informações e o apoio que for necessário no que se refere à agricultura e às outras atividades econômicas do país.

O objetivo desta Audiência Pública é tratar especificamente da linha do BNDES/FINAME, onde o Banco do Brasil é o segundo ou o terceiro agente financeiro em volume acumulado, vez que os nossos produtores, pelo seu porte, estão de menor porte na Região Sul e Sudeste, são nossos principais clientes, nós somos aplicadores do PRONAF investimento e do PROGER investimento, naquela região, somos os líderes em investimento no Sul e Sudeste, e também temos uma participação importante no Centro-Oeste, mas mais com aplicação dos recursos do fundo constitucional do Centro-Oeste do que propriamente dito com as fontes do BNDES, uma vez que o FCO se caracteriza por ter condições, normalmente, iguais ou melhores do que o próprio BNDES. Mas também aplicamos com um certo volume.

Nós gostaríamos de aproveitar essa oportunidade de estar aqui com a Comissão de Agricultura do Senado para prestar contas de como está a nossa situação no plano de safra 2009-2010, que está por encerrar. Só para registrar, então, que até 31 de março desse ano, nós desembolsamos, o Banco do Brasil, 26,4 bilhões de reais: um crescimento de 16% sobre o mesmo período da safra anterior.

Um destaque para o crescimento do investimento da agricultura familiar, onde nós fizemos 75% a mais do que no mesmo período da passada, e também no investimento para médios e grandes produtores, onde fizemos 47% a mais do que foi feito no mesmo período da safra passada.

Teremos recursos suficientes para apoiar a comercialização da safra que está sendo colhida; já estamos antecipando a aquisição antecipada de insumos da próxima safra, as agências todas têm recurso e instruções a respeito; estamos participando das principais feiras do agronegócio, principais encontros das revendas com os produtores, disponibilizando as linhas de investimento; também estamos apoiando o Ministério da Agricultura, o Ministério da Fazenda e o Ministério do Desenvolvimento Agrário na formulação do próximo plano de safra; e temos convicção de que o Banco do Brasil terá condições de sustentar um crescimento para o próximo plano de safra superior ao que houve no atual.

Temos um desempenho muito bom no que se refere a custeio, embora não em volumes de recursos, porque houve uma redução de custo de produção em relação à safra passada. Mas em termo de área financiada, mantivemos a área financiada de milho, nesta safra, e crescemos a área financiada de soja em 60%.

Então, achamos que tivemos um desempenho satisfatório no que se refere ao plano de safra e podemos reiterar o nosso compromisso de continuar apoiando o setor nas próximas safras.

Atingimos, até março, informações do Ministério da Agricultura, cerca de 50% do desembolso do plano de safra foram feitos pelo Banco do Brasil.

No que se refere propriamente dito ao objeto desta audiência, nós trouxemos alguns números aqui do Banco do Brasil, ressalvado que a consolidação desse [ininteligível] rural está disponível, até onde sabemos, no Banco Central, no Ministério da Agricultura e no Ministério da Fazenda, mas, nos números do Banco do Brasil, nós temos um total de linhas de FINAME e BNDES(F) rural, no Brasil, um total de 3,4, quase 3,5 bilhões de reais, em financiamentos, dos quais cerca de 200 milhões estão vencidos há algum tempo. São operações que não foram renegociadas até abril do ano passado, estão em processo de cobrança. O Banco do Brasil está sempre à disposição para conversar com os produtores sobre eventual renegociação, mas já não podendo usar mais as regras de renegociação do crédito rural, uma vez que venceu o prazo [ininteligível] pela lei vigente até abril do ano passado, que permitia essas renegociações.

Dos 3 'bi' e 300, 3.200... 3.300 restantes, que estão em situação vincenda, cerca de 260 milhões vencerão agora nos próximos dois meses, em maio e junho, e o restante vencerá quase 500 milhões no segundo semestre de 2002 (sic), e o restante a partir de 2011.

Este endividamento, ele está bem distribuído no país, e apresenta uma fonte, um seguimento de geração de renda: o predominante é a soja, 23% dos financiamentos... Os produtores têm como principal fonte de renda, diria 24%, a soja e milho, quase 25% os dois acrescidos; 17% a bovinocultura de carne; 10% a área de cana-de-açúcar; 10% a avicultura; quase 5% a suinocultura. Temos uma boa distribuição em termos de cadeias produtivas: bovinocultura de leite, 2,7%; arroz, quase 2%; a parte florestal, quase 2%; o café,

1%. Então, temos uma boa distribuição tanto geográfica quanto em termos de seguimento.

O atual cenário para que se refere ao seguimento de grãos, sinaliza aí algumas dificuldades de comercialização, no ano... neste ano, principalmente para a soja, mas mais ainda para o milho.

Nos contatos que mantivemos com nossas redes de agência, a sinalização que tem é que elas estão atentas e prontas a implementar os mecanismos que estão disponível aí. E aí eu faço destaque à resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.772, que criou um mecanismo em que se permite aos agentes financeiros reprorrogar as dívidas do BNDES, com recurso do BNDES, quando o produtor comprovar, até o vencimento do prazo de pagamento, que tem capacidade de pagamento. Então, as nossas agência já dispõem dessa instrução, já têm condições de implementar.

Ressaltando, até reforçando o que já foi dito, por exemplo, pela APROSOJA, do Mato Grosso, me parece que na semana passada, que os produtores têm que observar prazos, para fazer esse pedido, e têm que demonstrar cabalmente, documentalmente a incapacidade de pagamento. Existe todo um requisito que deve ser cumprido para que possam se habilitar isso.

Feito esse procedimento, o Banco do Brasil não causará restrições a essas negociações. Alerta apenas que o produtor busque sempre fazer uma análise criteriosa sobre se efetivamente ele está com dificuldades severas, mas se não são dificuldades num nível que ele possa gerenciar. Porque é sempre muito mais saudável, se possível, conceder-se créditos novos, que sustentem a atividade para o produtor, do que efetivamente ficarmos reescalonando dívidas passadas, que podem até prejudicar suas atividades futuras.

Bom, mas, então, colocar o banco à disposição para as perguntas e respostas. Eventualmente, senador, eu talvez, eu tenha que sair a partir das 11, mas está aqui o Álvaro Tosetto, nosso gerente executivo, se houver necessidade, ele me substituirá aqui. Mas, por ora, eu tenho condição de ficar mais um tempo aqui e prestar as informações que forem necessárias.

Agradeço a oportunidade, e mais uma vez colocamos o Banco do Brasil à disposição do Senado e dos produtores rurais. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Que banho de celeridade, Senador Jayme. [risos]

Mas nós agradecemos o Dr. José Carlos Vaz. Ele me dissera, anteriormente, que tinha, realmente, essa programação de viajar e já se justificara previamente que iria ser breve.

Nós vamos ouvir agora o Dr. Deoclécio Pereira de Souza. É Pereira, mas não é parente, não é?

SR. DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA: Senador Valter Pereira, Senador Jaime, demais autoridades, membros da Mesa.

Em nome do Banco Central, eu gostaria de agradecer o convite formulado pelo Senador Valter, a partir de um Requerimento do Senador Goellner, que infelizmente não... O Senador Pereira já informou da situação dele. Estimados melhoras. Agradecer esse convite para a gente debater um pouco sobre a questão da pauta, prorrogação das operações de crédito de investimento contratadas com recursos do BNDES.

E como o Banco Central se insere nessa questão? À primeira vista, pode parecer um pouco estranho para alguns, o Banco Central se insere nessas questões porque faz parte do Conselho Monetário. O Conselho Monetário é composto pelo Banco Central, Ministério da Fazendo e Ministério do Planejamento.

Em sendo assim, e tendo presente que todas as normas do crédito rural são fixadas, com exclusividade pelo Conselho Monetário, portanto, o Banco Central participa dessas discussões, não só como Secretaria Executiva do Conselho Monetário, que é na forma da lei, mas também com o dever de acompanhar essas operações, de fiscalizar e cuidar de todas essas questões, inclusive da parte do cadastro dessas operações. Essa questão do cadastro, eu posso até fazer um adendo à frente.

Mas temos, então, que todas as normas do crédito rural têm o Conselho Monetário, na forma da lei, a competência de baixá-las, está certo? Não só as questões gerais, os programas e tudo mais, mas também as questões que envolvem prazos, juros, termos e demais condições que envolvem as operações rurais.

Além disso, veio uma lei, agora, em 2010, é o art. 5º da Lei 10.186, que também reafirma essa condição e diz que *"ao Conselho caberá também autorizar as prorrogações e as composições de dívidas decorrentes do crédito rural, estabelecendo as condições a serem cumpridas para esse fim"*. Está certo?

Então nós podemos extrair daí rapidamente que, em princípio, a aplicação das normas baixadas pelo Conselho Monetário, a rigor, não está condicionada a uma regulamentação complementar, está certo? Isso é diferente de uma instrução de caráter operacional. Portanto, a gente pode dizer que qualquer instituição, dentro da sua competência legal, poderá estabelecer instruções de caráter complementar, no sentido operacional, porém não pode inovar, estabelecer novos critérios, prazos e coisa do gênero, porque essas questões têm o Conselho como... Tem o Conselho a exclusividade de definir essas questões.

Então, dentro dessa situação, como eu já falei, então o próprio Banco Central pode estabelecer

uma instrução operativa, operacional, mas também não pode, como qualquer outro, também não poderá inovar, diante do que disse, diante da terminação do Conselho Monetário.

Quanto à Resolução 3.772, que o Zé Carlos já abordou aqui, que dá um caráter, digamos assim, condições quase que permanente para as prorrogações das operações lastreadas com recursos do BNDES, incluído aí o FINAME, está certo, nós temos observado, e aí já foi, acredito, também tratado na audiência anterior, alguns entraves, alguns gargalos que possam estar dificultando, seja em termos de prazo, seja em termos de critério, enfim, alguma coisa que possa estar, efetivamente, digamos, não contribuindo para que haja a efetividade da decisão tomada pelo Conselho Monetário na forma da Resolução 3.772.

E aqui eu poderia dizer o seguinte, senador: ano passado, o Banco Central foi convidado e participou de duas audiências aqui nesta Casa com relação à classificação de risco, que envolvia vários agentes, em particular o Banco do Brasil, aqui, do nosso amigo José Carlos, e nós participamos desse processo, dessa discussão, contribuímos, de certa forma, com esse debate, e até que saiu uma resolução dando a nova, digamos, roupagem, um novo entendimento à Resolução 36... 2.682, salvo engano, e felizmente, naquele momento, com edição da nova resolução, pelo Conselho Monetário, o Banco do Brasil pôde efetivamente, com muito orgulho, imagino eu, divulgar um fato relevante, onde se dizia que 93 mil produtores estavam habilitados a tomar crédito, ou seja, tiveram a sua classificação de risco no patamar que, a rigor, nunca deveria ter saído.

Então, a contribuição do Banco Central, nesta questão também, passa por aí. Nós podemos, efetivamente, contribuir, discutir, participar, verificar que gargalos estão existindo, se de ordem normativa de entendimento, e aí ajudarmos a construir uma saída que se faça necessária.

Eu gostaria também, senador, de colocar uns dois pontos aqui para dentro dessa minha fala breve também – não tanto quanto do Dr. Gerardo, eu não consegui ainda esse poder de síntese. Mas, assim, tem uma novidade... Um dado que é muito importante aqui para o setor, que é o seguinte: nós temos... Todos conhecem as exigibilidades de aplicação em crédito rural. Nós temos a exigibilidade dos recursos da poupança rural e temos dos recursos à vista. O primeiro é denominado poupança rural, e, o segundo, recursos obrigatórios.

Nós temos um dado muito interessante para esse período que vai de 2008 a 2010. Todo o controle da exigibilidade, as aplicações, elas vão de julho de 2009, no caso, a junho de 2010. E nós estamos verificando, senador, que há um incremento da ordem de 18, quase 19%, no volume de recursos em termos de saldos da safra 2008-2009, para safra 2009-2010. Significa que a safra, nesse período que se encerra em junho, a poupança rural e os recursos à vista serão responsáveis por aplicação, por saldo de aplicação da ordem de 84 bilhões.

Esse dado, ele tem 80% dele já é dado real, e apenas tem 20% que é estimativa. Significa, portanto, que nós vamos ter saldo de aplicação, nesse período agora, apesar da crise, de uma série de situações, que os senhores bem conhecem, 18% superior ao volume de crédito originário da exigibilidade na safra 2008-2009, quando nós atingimos 71 bilhões, está certo?

Então, as exigibilidades do crédito rural, que foram responsáveis, nos anos 2008-2009, por 73% do crédito rural, em 2009, 2009-2010 está tendo incremento da ordem de 18%. E nós também não temos, digamos, nenhum motivo para acreditar que esse número não... Pelo menos não se mantenha para o período 2010-2011.

Um último dado que eu gostaria... Uma última informação que eu gostaria de passar, que tem um pouco a ver com essa questão toda de renegociação de dívida, do perfil do produtor rural, é com relação às informações. O Banco Central sempre... É perguntado ao Banco Central se ele conhece o perfil da dívida, se ele tem o saldo devedor das dívidas, se ele tem as informações sobre inadimplência dos produtores, e a resposta é sempre não. Por quê? Nós temos a captação de todas as informações de crédito rural, através do sistema que nós conhecemos, que nós denominamos de RECOR, mas ali estão registradas tão somente a contratação de todas as operações.

Então, 2005... 2009, por exemplo, nós estamos registrando lá algo em torno de 75 bilhões, é o volume de crédito contratado no ano de 2009. Porém, atendendo várias demandas, várias solicitações, desde o CGU, TCU, os Ministérios envolvidos com a questão rural, o Banco Central já propôs para os senhores ministros da Fazenda, da Agricultura e ministro do Desenvolvimento Agrário, atendendo inclusive pedido dos mesmos, a constituição de um grupo, através de uma portaria interministerial, que deve sair... Nós estamos só aguardando – o Ministro Presidente Meirelles já assinou – aguardando apenas a posição dos outros ministros, para que se constitua um grupo de trabalho, com vista à reformulação do PROAGRO. Perdão, falha nossa, do RECOR. Este sistema passaria a conter, a partir daí, toda e qualquer informação, inclusive de saldo, inclusive de inadimplência que o governo, dentro deste grupo, entender necessário para a condição

da questão... Para a condução das questões rurais, e, portanto, a partir desse momento, teríamos, sim, condições efetivas de contribuir enormemente para as decisões, assim, quase que cirúrgicas, vamos dizer assim, com relação a essa ou aquela medida. Por quê? Passaremos a ter, pelo menos esta é minha visão e meu otimismo, informações detalhadas não só da contratação, mas de todo o histórico das operações. A ideia é que se tenha quase que uma conta corrente, não sei se chega a tanto, mas certamente o RECOR, que hoje é um sistema dito estático, passará a ser um sistema dinâmico e, portanto, certamente, fornecerá enormemente uma enormidade de informações e dados necessários a boa condição da política agrícola.

Eram essas a informações que eu tinha para trazer aqui. E me colocar a disposição dos senhores para qualquer outra questão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Nós agradecemos ao Dr. Deoclécio pelas informações prestadas.

E, agora, nós vamos iniciar a segunda parte dessa reunião, com os debates. E eu gostaria de informar que o Dr. José Carlos Vaz poderá ficar conosco aqui até as 11 horas. Portanto, as perguntas que forem endereçadas a ele, eu acho deveriam ter primazia para que ele possa, antes de sair, ouvir as indagações que os senhores parlamentares desejam fazer.

Com a palavra o Sr. Jayme Campos, para iniciar os debates.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente Senador Valter Pereira, demais convidados aqui, representantes da MAPA, representantes do Banco do Brasil, Banco Central.

Primeiro eu quero, antes de mais nada, dizer que foi louvável, meritório a intenção do Senador Gilberto Goellner de promover essa Audiência Pública, tendo em vista a sua preocupação com o agronegócio, sobretudo com endividamento dos nossos produtores rurais do Sul, do Centro-Oeste do Brasil e das demais regiões. Infelizmente, por motivo de saúde, não pôde comparecer aqui, mas me pediu que fizesse algumas indagações aos representantes do Governo Federal aqui, através dessas instituições.

Eu quero direcionar uma pergunta bem objetiva ao Dr. Gerardo Fontelles. O fundo garantidor do agronegócio foi criado há oito meses, Dr. Gerardo. Por qual motivo não foi regulamentado até agora? Essa é uma pergunta direta para V. Exa. Se possível, já responderia também.

SR. GERARDO FONTELLES: Olha, o fundo garantidor, ele... Na realidade, o senhor tem toda a razão quando faz essa abordagem. A especificidade que se tentou dar, o senhor está num processo de regulamentação. Não tem nenhum impedimento. Qual é eu acho que seja a dificuldade? Porque isso está lá no Ministério da Fazenda. A dificuldade é que tem aportar recursos, inicialmente, ou através de emissão... Isso, na realidade, é o que está pegando somente. Mas nós temos batido que há a necessidade do fundo garantidor ser implementado para operações futuras.

Uma coisa que nós estamos dizendo é que num eventual processo de repactuação, qual é a grande dificuldade dos produtores na área de investimento? É que quando você repactua com prazo mais longo, cinco anos e tal, você esgota a sua capacidade de endividamento. Suas garantias vão embora. Os bancos passam a usar a Resolução 2.682 e, às vezes, nem fazem a repactuação porque...

Então, seria, de todo, conveniente que esse fundo garantidor, numa eventualidade de ter que se repactuar; repactuar, "rerepactuar", que parte disso, que permita que o produtor faça através de parcialmente esses fundos garantidor dar garantia ao sistema. Porque, hoje, ele é só para o futuro, só pode ser para operações novas, ele não retroage às operações antigas. Mas uma maneira de viabilizar essas repactuações seria de que aliviasse o nível de risco do sistema, através do fundo garantidor. Aí nós pegamos um problema que é aporte de capital inicial, porque no fundo é capital inicial, porque futuramente o sistema mesmo alimentará o fundo. Então, esse é um ponto.

O outro ponto, que o senhor não tocou, mas é preciso chamar a atenção, que está aqui no Senado, se não me falha a memória deve estar na comissão, que é o fundo de catástrofe, porque também facilita ampliação do seguro rural, que facilita as operações junto ao sistema financeiro.

Então, é interessante, é necessário que haja um esforço dos senhores no sentido de forçar o Executivo, não estou dizendo que a agricultura esteja acelerando. Não é isso. Apenas é que o desenho de regulamentação ficou muito complicado. Então, era importante que esse fundo funcione para as novas operações, pelo menos, não é? Essa é a informação.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Só complementando aqui, se eu bem entendi, o fundo foi criado, não foi regulamentado, mas o mais grave de tudo isso que eu entendo, Dr. Gerardo, é de que me parece que não tem nenhuma fonte locadora de recurso para este fundo. Na medida em que quando se aprova a criação do fundo, com certeza tem que ser apontado da onde sairá os recursos para essa destinação, seja do Tesouro, ou seja dentro do orçamento da União, via Ministério da Fazenda, [ininteligível] teria que ter apontado.

Então, o fundo já iniciou mal, tendo em vista que além de ter oito meses que até agora não foi regulamentado, e o que é o mais triste é que até agora não temos fundo. Ou seja, a fonte que vai naturalmente irrigar este fundo. E tendo em vista que o senhor colocou aqui de que ele poderia colaborar, no momento, nas repactuações das dívidas, que eu acharia muito importante. Entretanto, lamentavelmente nós não temos ainda os recursos, sobretudo ainda não ter a regulamentação. Entendi bem, já me satisfez, mas, de qualquer maneira--

SR. GERARDO FONTELLES: Os recursos, nas decisões aqui no Congresso Nacional, é de que seria missão, títulos. Porque, na realidade, o que nós estamos formando é um colchão, até que esse fundo tenha lastro suficiente, ou seja, o fundo entra para dar uma certa garantia ao sistema financeiro de que, em caso de problema daquele tomador, ele daria essa cobertura na área de investimento, ok? Está certo? Então, qual foi o ideia inicial?

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Só o garantidor ou...?

SR. GERARDO FONTELLES: Não, só o garantidor.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Só o garantidor.

SR. GERARDO FONTELLES: Só o garantidor. E aí, com o tempo, esse fundo seria retroalimentado diretamente pelo sistema, mas, no primeiro momento, é preciso um lastro para dar certa garantia. E esse lastro, a pressuposição da discussão aqui no Congresso Nacional, era que seria através de emissão de títulos para dar esse lastro. Aí que reside, eu acho, a dificuldade.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Obrigado.

Senador Valter, conforme aquela indagação que fiz a V. Exa., se as pessoas que aqui compareceram pudessem fazer alguns questionamentos, tendo em vista que o Dr. José Carlos terá que se retirar do ambiente, eu faria uma pergunta a V. Exa. e, depois, eu gostaria que também rápidas perguntas aqui ao companheiro, Deputado Neri Geller, valoroso companheiro nosso, deputado pelo Mato Grosso, como também aqui o nosso futuro já Senador Jorge Yanai também fizesse uma indagação a V. Exa..

Mas, de qualquer maneira, eu queria fazer a seguinte indagação. Com o nível de renda projetado no Centro-Oeste e no Sul do país, como o Banco do Brasil espera que os produtores continuem nessa mesma atividade? Porque os balanços da próxima safra, o levantamento, o grau da [ininteligível] nas parcelas de [ininteligível], o custeio terá que ser prorrogado. Então eu pergunto ao senhor: Como fica essa situação em relação aos nossos produtores?

SR. JOSÉ CARLOS VAZ: Sr. Senador. O que nós temos observado, nos últimos anos, é que há uma diversidade muito grande de nível tecnológico entre os produtores brasileiros. Consequentemente, há uma diversidade muito grande de custos de produção. Então, decisões que no passado eram tomadas de forma generalizadas, elas acabam se tornando, nos últimos anos, ou excessivas para um grupo de produtores, ou insuficientes para outro grupo de produtores. Então, já não há mais condições de, na definição das medidas, tomar-se medidas nacionais, e eu diria até mesmo que no que se refere... Nós temos que ver cadeias produtivas e o nível tecnológico do produtor.

O que posso dizer para o senhor é o seguinte: é que o nível de inadimplência do Banco do Brasil, após o término das renegociações autorizadas pelo governo, até abril do ano passado, tanto da carteira que nunca foi prorrogada ou que foi contratada após a crise 2005-2006, quanto na carteira prorrogada, que esses níveis de inadimplência estão retornando aos níveis anteriores a 2003, que são níveis bastante baixos e bastante administráveis, dentro do banco, usando as mecanismos que tem aí. Então é a primeira informação.

Segundo: que nós estamos fazendo progressivamente um trabalho de conjugação do seguro agrícola, e se tudo correr bem, com o apoio federal, ainda esse ano, de garantia de preço, para toda a nossa carteira de custeio, seja agricultura familiarizar, seja médios e grandes produtores e o PROGER, e que tende avançar isso, ao longo dos anos, para o investimento e para a comercialização. De forma que, no que se refere ao Banco do Brasil, nós entendemos que... Bom, e o horizonte do agronegócio brasileiro é muito bom em termos de mercado, de tecnologia. Então, nós entendemos que com esses ajustes que nós fizemos no banco, a tendência é de a gente conseguir sempre ter uma relação muito boa com o setor.

Agora, ocorre que o setor, ele cada vez mais vem utilizando recursos de outras fontes de recursos. De *tradings*, de fornecedores, de bancos comerciais ou de bancos que têm crédito rural, mas créditos comerciais, de bancos internacionais. Então, um conjunto muito grande de fontes de recursos, parte delas a um custo de mercado, qualquer custo de mercado que está disponível aí.

Bom, isso é uma realidade, vamos dizer assim, inexorável, ou seja, existem produtores que estão chegando a um nível de demanda de recursos, que não há como se suprir via recursos controlados do crédito rural. E eles até têm condições de gestão e condições de tecnologia para conseguir ter renda para pagar com

essa situação. O que ocorre é que a atividade produtiva rural, ela tem volatilidade. Existem certos fatores que prejudicam a renda, que são imponderáveis: um clima que não se comporta do jeito que se esperava; o mercado mundial de compra, são cinco, seis grandes compradores mundiais; o mercado mundial de vendas de insumos são cinco, seis grandes fornecedores; e são milhões de produtores no mundo todo que têm um nível de informação sobre o que está ocorrendo no mercado bastante diverso.

Então, pode ocorrer, como qualquer programa de crédito de qualquer política no mundo todo tem, pode ocorrer momentos em que se frustra a renda esperada, e produtor não consegue arcar com aqueles compromissos.

É em função disso que o Ministro da Agricultura e com o apoio do Ministro da Fazenda, da CNA, e convocando o Banco do Brasil e a FEBRABAN para fazer parte, criou um grupo de trabalho para rever um pouco esses modelos de financiamento para o setor.

Então, entendemos que é essencial continuar com esses trabalhos, porque o que se indica aí é o seguinte: precisaríamos desenvolver mecanismos de sustentação da renda do produtor para que, com isso, ele possa ter cadastros de crédito cada vez... E análises de risco cada vez mais satisfatórias, que lhe permitam acessar recursos de mercado a um custo menor, uma vez que o seu risco será menor, e que lhe permitam também acessar os recursos de crédito controlado, de acordo com as políticas específicas do governo. Então, isso é essencial a gente evoluir com essas mudanças estruturais.

Conjunturalmente, nós vamos administrando essas questões, mas é nítido e claro que o agronegócio brasileiro está ficando maior do que o sistema nacional de crédito rural, talvez acima até das condições – uma análise estrutural, não precisa entrar em questões casuísticas –, mas até acima da capacidade que fisco brasileiro tem de direcionar recursos para a agricultura. Porque nós temos "n" setores da economia brasileira que precisam apoio tanto quanto a agricultura, sem entrar no mérito de quem precisa mais ou menos. Mas existe uma insuficiência para atender isso. Mas existe forma de garantir renda ao produtor de forma que ele possa ter acesso a esses recursos. Então, é isso que a gente acha.

Do ponto de vista do Banco do Brasil, nós estamos bastante tranquilos com relação a continuar financiando o setor. Nós temos forma de atuar isso. Do ponto de vista de risco moral, nós podemos falar com tranquilidade que o produtor rural brasileiro é bom pagador. Isso aí nós temos certeza que não há dificuldade. Agora, ele sofre com essas questões conjunturais que, quando ocorre com setor, não acontece só com um ou dois, como em outras atividades econômicas, acontece com a grande maioria, com 15, 20, 30, 50% dos produtores de uma vez, e em um intervalo curto que tem que se tomar decisão para fazer isso, às vezes leva à dificuldade de gestão. Mas eram essas as informações.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Valter, eu gostaria que V. Exa. permitisse, com a sua generosidade e bondade, tendo em vista que o José Carlos vai ter que retirar, o Deputado Neri Geller, Deputado Federal do Mato Grosso, fazer uma indagação a ele e o nosso Senador Jorge Yanai fizesse uma indagação antes da sua retirada do recinto aqui, se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O Deputado Neri Geller, de Mato Grosso, ele vai usar da palavra.

Aliás, é uma característica que está sendo marcante aqui nessa comissão, é participação de deputados. Parece que o agronegócio está até acima dos limites institucionais. A causa leva a uma interação muito significativa.

Então, Deputado Neri Geller vai fazer sua intervenção.

DEPUTADO NERI GELLER (PP-MT): Bom-dia, Presidente. Quero agradecer ao Senador Jayme pela oportunidade.

Eu gostaria, objetivamente, fazer uma indagação e também, como uma pequena introdução, Senador Jayme Campos, Senador Romeu Tuma, fazer uma observação, que o setor, nas regiões de fronteira agrícola, que é principalmente no Centro-Oeste e no Estado do Mato Grosso, onde nós – é o meu estado –, nós temos um problema muito sério em função do endividamento, principalmente com recursos do BNDES e dos fundos constitucionais, dado a grande crise que aconteceu, Senador Valter, nosso Presidente, a crise da agricultura de 240. E foi justamente no ano que essas regiões se expandiram e fizeram muitos investimentos, e esse passivo de dívidas, senhores, ele acabou sendo empurrado com taxas de juros exorbitantes, infelizmente com taxas de juros de 12 a 13%, senador Romeu Tuma, e esses produtores, não porque não quiseram pagar, infelizmente não tiveram renda. Dados concretos, dados da CONAB, da EMBRAPA, que o governo tem em mãos, o produtor produziu a soja, no caso do Estado do Mato Grosso, num custo de R$ 23,00 e vendeu a produção num custo de R$ 18,00, R$ 19,00. E essa dívida, ela se acumulou, e eu gostaria, com a permissão dos senadores, deixar aqui uma planilha de alguns produtores, com autorização

desses produtores, número de contrato, taxa de juro e planilha de pagamento, que está em minhas mãos.

Um produtor, senador, eu vou dar um exemplo, o produtor adquiriu máquina em 2004, ele financiou R$ 500 mil, ele pagou R$ 250 mil, a máquina depreciou, está avaliando R$ 140, 200 mil aproximado, e a dívida ainda permanece em R$ 735 mil. Esses são dados que eu tenho na mão, e que esse produtor, como ele vai se permanecer na atividade? E não são poucos. É a grande maioria, nas regiões de fronteiras agrícolas, que fizeram esses investimentos: aquisição de maquinário, correção de solo, abertura de área, e assim por diante.

Então, eu gostaria, com a vossa permissão, agradecer pelo espaço e fazer, deixar essa contribuição para que a Comissão de Agricultura, que está fazendo um excelente trabalho aqui no Senado, auxiliem tanto a CNA, quanto a APROSOJA e a FORMATO, para achar uma solução para esse passivo de dívidas, que vem se alastrando de 2004 a 2007, e, na sequência, ele foi jogado para frente, com taxa de juro bastante alta.

No ano passado, o setor teve renda, portanto, não teve problema. Renda bastante alta, honrou com os compromissos. Esse ano - são dados do IMEA, aquilo que o Dr. Gerardo falou, quando abriu a Audiência Pública -, dados do IMEA, são dados do setor e também do Governo, da CONAB, e, infelizmente, o produtor, de novo, ficou mal, apenas conseguindo um reles compromisso de custeio. Agora, esse passivo de dívida precisa efetivamente achar um solução, principalmente para as regiões produtoras, como é o caso do Mato Grosso, algumas regiões de Goiás, Tocantins, que esses produtores, estão na eminência... E aqui eu falo de produtores que foram na década de 80, 90 para lá, muitos deles, inclusive, assentados de reforma agrária, que conseguiram prosperar, que ampliaram as suas propriedades e estão com esse problema e vão sair da atividade, sim, se não tiver uma intenção do Governo.

Então é nessa linha, e também fazer uma pergunta direta ao Dr. José Carlos na questão dos FCOs. Existe a possibilidade, existe alguma sinalização para que se faça, ao menos empurrar para frente a parcela desse ano? Porque os produtores já, senadores, estão entrando na seguinte situação: venceu e não teve como honrar, por falta de renda. Ele precisa, muitas vezes, ir lá na SICRED fazer um custeio de 10 mil reais para pagar óleo diesel, supermercado e assim por diante. E, esse produtor, se ele estiver inadimplente, ele não tem mais acesso às linhas de crédito. Portanto, ele inviabiliza a sua propriedade.

Nessa linha dos CFOs, eu gostaria de ver com o Dr. José Carlos, haja vista que eu não estou no exercício do mandato, sou primeiro suplente, exerci no ano passado, ano retrasado, e eu queria, ver nessa questão, se os CFOs já têm alguma perspectiva de ser alongados?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu poderia falar alguma coisa sobre isso antes da resposta do nosso convidado ou senhor prefere que...?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. pode aproveitar porque, se é endereçado ao Dr. José Carlos, terá que ser rápido, porque ele vai brevemente sair, então, ele vai, talvez, responder só essa pergunta.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Bem rapidinho, porque o nosso Jonas (sic) fazia sinal positivo--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Jayme.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Jayme--,

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Ele gosta de me chamar de Jonas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Por causa do irmão dele, que é meu amigo.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, mas ele fazia sinal positivo sobre o diagnóstico que fez o nosso convidado aqui...

DEPUTADO NERI GELLER (PP-MT): Neri.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Hein?

DEPUTADO NERI GELLER (PP-MT): Neri.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Neri. Eu acho que... Eu não sou da área da agricultura, mas eu sou da área de segurança. Eu chamo atenção, com muita ênfase, quando a área do agronegócio fracassa, a segurança fracassa, porque a criminalidade aumenta. O deslocamento do homem do campo, que não tem opção, ele vem para a cidade, não encontra nenhum lugar para trabalhar, pela falta de experiência de trabalhar na zona urbana, ele provavelmente... Não estou acusando, mas, às vezes, tem que praticar pequenos delitos para sobreviver. Então, é uma coisa que o governo tem que pensar como segurar o homem no campo.

Agora perdoou vários municípios e estados com a falta de ter o resultado positivo. O estado, o município não conseguiu, foi perdoado. Eu não digo para perdoar a dívida, mas cortar os juros que foram cobrados, porque tem que refazer esses juros e cobrar o capital. O capital não pode sair fora, mas os juros estorcidos,

que a cada dia sobem, não há quem aguente, acaba entregando praticamente a máquina de 500 mil--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): A propriedade.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): A propriedade, perde a propriedade, e todo mundo está desempregado. Não serve nem para Reforma Agrária, porque não dá para assentar lá, pela discussão financeira que tem.

Não sei se eu entendi bem a sua agonia, a sua angústia, ao expor isso aqui. E o sofrimento que a gente tem com o aumento da criminalidade, que é difícil vencer, quando há fatores externos àqueles que têm já a opção pelo crime, que vêm por razões de busca de uma possível sobrevivência.

Então, eu acho que, talvez, os nossos convidados pudessem verificar... Porque quando se tem uma dívida grande no banco, às vezes senta com o presidente, o diretor, ele corta os juros, para poder receber. Então, juros é uma coisa escorchante, sacrificadora. V. Exa., que é um homem que tem aqui dirigido essa comissão com brilhantismo enorme e é um crítico permanente sobre o problema dos juros, sobre a falta de ajuda ao agricultor, que V. Exa. entende, é originário de um estado produtor na área agrícola, nós temos que começar a pensar a salvar o homem do campo para que ele lá permaneça, e nós tenhamos resultados positivos, e não tenha um acúmulo maior das regiões urbanas onde os prefeitos não têm capacidade de acompanhar o crescimento indiscriminado. Eu peço desculpa a V. Exa.--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A intervenção de V. Exa. é inteiramente pertinente. O Dr. Fontelles, quando fez a sua digressão aqui--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ele fez rápido, mas com muita objetividade. Ele falou aqui do dilema. O dilema a que chega o produtor num determinado momento: ou ele paga dívida ou ele produz. E, às vezes, ele é compelido a não pagar dívida e nem produzir. Quer dizer, então, realmente esse é o dilema do produtor que, todos nós sabemos, lida com uma conjuntura a cada ano. Não existe uma previsibilidade como em outras atividades econômicas.

Mas o Dr. José Carlos vai responder ao questionamento do Deputado Neri Geller. Não Uri Geller, não confundam com Uri Geller.

[risos]

SR. JOSÉ CARLOS VAZ: Bom, deputado... Deputado Neri Geller, então... Não, o FCO tem o mesmo tratamento do FINAME, também está autorizado. Então, a mesma questão: o produtor deve demonstrar na agência a incapacidade de pagamento, de parte ou toda a parcela que está vencendo, e a agência tem condições de fazer o estudo. Deve ser feito antes do vencimento da parcela e deve trazer a documentação, os laudos que comprovam a frustração de receita em relação... Insuficiente, que impossibilite o pagamento de toda a parcela. E a gente recomenda que, pelo menos, algum pouco da parcela seja pago, porque... Para evitar agravamento de risco. Se ele prorrogar 100% da parcela, poderá agravar o risco. Mas as agências estão à disposição para discutir esse assunto, dentro das regras estabelecidas.

Sr. Presidente, se o senhor permitir... Se o senhor concordar, o Álvaro me substituirá aqui na... Posso chamá-lo. O Álvaro Tosetto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos aqui ao Dr. José Carlos... Nós queremos agradecer ao Dr. José Carlos, que ele tinha comunicado antecipadamente que às 11 horas fatalmente teria que ausentar-se. E ele vai ser substituído aqui pelo Álvaro Tosetto, seu colega, que já pode vir aqui para Mesa.

E nós agradecemos mais uma vez aqui sua participação.

Bom, o Dr. José Carlos falou aqui que os bancos estão autorizados a fazer essa renegociação desse passivo. E eu gostaria, já, de fazer uma pergunta para o Tosetto, se ele pode nos informar quanto à remuneração média dessas renegociações. Porque um dos graves problemas que o agricultor enfrenta nessas renegociações, às vezes é exatamente a remuneração. A remuneração, às vezes, torna inviável o retorno dele para a atividade produtiva.

SR. ÁLVARO TOSETTO: A remuneração que o senhor se refere é a capacidade de pagamento ou a do banco?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Taxa de juros.

SR. ÁLVARO TOSETTO: Taxa de juros. As condições de renegociação, elas, dadas até pelo Manual de Crédito Rural, elas estabelecem que se faça, demonstrada a incapacidade de pagamento do produtor, um recálculo de um novo prazo que seja adequado a essa capacidade de pagamento, e que a taxa, a taxa de juros da operação seja mantida no mesmo patamar da operação originalmente pactuada. Então, basicamente é mantida a taxa de juros da operação no mesmo patamar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Aí existe um problema, Senador Jayme, que, veja o seguinte. Suponhamos que a inviabilida-

de tenha se dado em razão de uma elevada taxa de juro praticada lá trás, uma taxa aí de algo em torno de 9,5, 10%, às vezes 12, e às vezes até 13%, como existem registros já trazidos para esta comissão que vão nessa direção.

Então, como é que fica a renegociação? Na verdade, a asfixia permaneceu: ele ganhou o prazo, mas continua asfixiado. Então, como fazer o enfrentamento desse problema? Que eu acho que aí está um dos gargalos mais sérios do produtor, na questão da renegociação.

E depois eu gostaria também de fazer um outro comentário, que é o seguinte. O produtor, às vezes fracassando nas suas tentativas de equacionamento do seu passivo, acaba tendo que bater às portas do Judiciário, onde vai fazer o questionamento sobre as taxas de juros extorsivas, as taxas de juros que, via de regra, acabam levando o produtor a uma inviabilização. Pois bem. Nesta circunstância, o produtor está diante de dois problemas dos mais graves. De dois verdadeiros dilemas.

O primeiro dilema: se ele perder a demanda, o gravame vai ser maior. E se ele ganhar a demanda, e o banco determinar que se cobre uma taxa de juros civilizada, a ideia de vitória é passageira. Por quê? Porque o banco tem regras que impedem que aquele que tenha sido vitorioso numa demanda judicial volte a desfrutar do crédito. Ou seja, se ele demonstrar em Juízo que a inviabilização foi causada por uma prática extorsiva de juros ou por um algumas outras taxas que, eventualmente, tenham sido criadas no decorrer da transação, ele acaba sendo penalizado com a suspensão do crédito.

Então, como o banco enxerga esses dois dilemas que são vividos pelo produtor? E como sair dessa enrascada? Porque, infelizmente, esse aí é um procedimento de um estabelecimento privado, que não tem, portanto, nenhum compromisso com o fomento. E, no nosso entendimento, o banco do Brasil, como o BNDES, como todas as instituições que têm o capital público, mesmo que seja caracterizado como uma empresa de capital misto, tem que ter o compromisso, em razão do capital público, Senador Jayme, com a atividade de fomento.

Então como enfrentar esse dilema? O banco... Ou o banco perdeu completamente a sua vocação de fomento? São essas as intervenções que eu gostaria de fazer também, não só ao Banco do Brasil, como também ao Dr. Deoclécio, que é o responsável maior pela normatização de todos esses créditos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Valter, um aparte. Me permite? Só para dar mais um dado, uma informação, na mesma direção, na mesma linha do seu raciocínio, as máquinas que, naquela oportunidade, foram comercializadas, ou seja, adquiridas pelos nossos produtores, de lá para cá ela reduziu algo parecido, em torno de 15%, ou mais de 15%, chega, às vezes, menos de 15%.

Só dar um exemplo: uma máquina que foi vendida naquela oportunidade por 500 mil reais, essa mesma máquina, nova, dentro de qualquer revendedora de equipamentos mecânicos, de máquinas do setor agrícola, ela abaixou 15%. E o que... Na mesma direção do senhor. Então, ela baixou o preço, que não seria justo. Via de regra, qualquer economia, do mundo inteiro, só sobe, nunca diminuiu, e aqui, esse caso particularmente, significa o quê? Que as máquinas estavam superfaturadas, estavam aquém dos valores que certamente deveriam ser praticados dentro do mercado. E desta feita, quando os bancos, ou seja, o [ininteligível] mandou apreender algumas máquinas, particularmente no Estado do Mato Grosso, os produtores rurais, através dos sindicatos, das associações, entraram, ou seja, ingressaram na justiça, com um mandato, o juiz de bate e pronto deu uma liminar, retornando, ou seja, a apreensão que havia sido feita pela Justiça, [ininteligível] que recorreram pela própria Justiça, o juiz entendeu que teria que desenvolver essas máquinas aos nossos produtores rurais.

Então, de fato, o raciocínio do senhor está perfeito. Tendo em vista quando você apresentar dados mostrando de que estava inviabilizado, tendo em vista não só os preços altos de equipamentos, mas, sobretudo, a taxa de juro praticada, o juiz não teve nenhuma dificuldade de, liminarmente, devolver as máquinas para todos esses produtores, que infelizmente tinham sido suas máquinas apreendidas. Alguns membros deixaram até de colher por falta, naturalmente, desses equipamentos.

Então, de forma que o raciocínio do senhor é perfeito, está na linha que é a linha correta em relação a esse assunto. Ou seja, qualquer juiz de bom senso vai devolver imediatamente essas máquinas. E eu acho que o próprio banco não tem nenhum interessante na apreensão. O banco tem que renegociar essa dívida. Mas vou ser sincero aqui, as taxas são fora de mercado. O banco não tem interesse, imagino, de pegar milhares de máquinas nesse imenso país aqui, tendo em vista que não sabe nem o que vai fazer com ela. Vai ter que ir a leilão, essas máquinas, V. Exa. que é advogado, jurista, vai ter leilão e, às vezes, vai vender bem menos, ou seja, do valor que essas máquinas teriam que, na realidade, ser praticados na sua venda.

Portanto, eu acho que o momento é oportuno para que o banco capitaneado via Banco Central, Banco do Brasil, certamente achar uma solução. Ou seja, essas

dívidas fundadas, e as... Que já estão algumas sem pagamento, e as próprias vincendas que virão, nós temos que buscar... Um meio será somar juro residual que existe e achar uma média, uma ponderada, repactuando essa dívida, dando uma saída honrosa, bondosa e, sobretudo, ideal para os nossos produtores rurais. Caso contrário, da maneira que está aí, isso aqui não insiste, está falido o setor, está com dificuldade, sobretudo, agora, câmbio ruim, a soja, principalmente no Mato Grosso, que V. Exa. conhece a questão logística, difícil, nós pagamos um custo alto de transporte, de exportação, tendo em vista a nossa distância, e, principalmente agora, a grande produção onerou-se também no transporte. Hoje nosso transporte lá, 50% ou mais, 70% da nossa produção é rodoviário, transporte caro. Pouco transporte através do transporte ferroviário, através da FERRONORTE que, felizmente, chegou até a cidade de Alto Araguaia; hidrovia não existe. Então, não há nenhuma saída. Tem que o governo ser, com certeza, o pai, ou seja, o governo tem que buscar uma solução. Caso contrário, nós estaremos inviabilizando, aos poucos, sufocando, matando os nossos produtores rurais. Isso vai na linha do raciocínio do Senador Romeu Tuma de que isso vai causar até problema de ordem social no Brasil--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria fazer uma consulta, um aparte--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Pois não.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --uma consulta na exposição que V. Exa. faz. Se nós, aqui, Presidente, se esta comissão – não sei se tem... A Constituição permite – fazer uma legislação a respeito desse assunto. Buscarmos as soluções e apresentar como um projeto de lei. Eu não sei se o Senado pode ou não intervir nesse processo econômico. Então, eu deixo a sugestão para estudar aqui e bater, e colocar todas essas propostas... Um projeto da comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu acho que é de se estudar, porém, na verdade, nós temos que respeitar um princípio segundo o qual a economia não se move por um ordenamento jurídico apenas, o ordenamento jurídico deve ser só na direção de dar-lhe a segurança necessária, certo? Mas ela tem que funcionar com outros... Com outras regras.

Por exemplo, o Brasil precisa ter na agricultura aquela visão estratégica que, realmente, ela é assegurada em todos os outros países que são produtores e que são partícipes do agronegócio. Então, se nós temos que priorizar a agricultura, o agronegócio, a agricultura familiarizar, de maneira geral, é preciso que se dê o tratamento adequado, levando em conta as suas características, as suas vicissitudes, enfim, todas as possibilidades, todas as variáveis que ela tem, certo? A agricultura não é uma loja, um estabelecimento onde se coloca um produto, e o cliente vem comprar. A agricultura vem do maneio da terra, vem do tratamento que se lhe é dado--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Insumos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Dos insumos.

Veja, por exemplo, os desafios que enfrenta o agricultor hoje, especialmente aquele empresarial. Esse tem uma competição, uma competição difícil, dura, com mercado internacional. No mercado internacional, na maioria dos países produtores, os incentivos são abertos, escancarados.

Aqui, nós falamos em taxa de juros. Quando se fala em taxa de juros de 4,5%, como o BNDES conversou conosco em algumas linhas, nós comemoramos, nós aplaudimos, porque isso é coisa inédita. No entanto, a média aqui, nós ouvimos o deputado falar, ouvimos os produtores falarem por todos os cantos de que esse grande passivo não vem de taxas de juros civilizadas.

Mas eu gostaria de passar primeiro a palavra para os expositores, a fim de comentarem essa última rodada de--

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Neuto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): É que tem tido a oportunidade de... Durante a exposição, vem à cabeça as dúvidas--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É verdade.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Por isso eu peço que--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, mas V. Exa. focou correto. V. Exa. não está focado da discussão, não. V. Exa., sem ser um *expert* na agricultura, focou o problema nodal, que é a pedra de renda. A pedra de renda que leva ao abandono da atividade. Então, o que nós estamos sentindo? Que existem produtores entrando e existem produtores saindo da atividade do campo. Portanto, o que V. Exa. falou, está corretíssimo.

Senador Neuto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Saudamos também os expositores. E nossa intervenção é bem curta.

A agricultura é uma atividade de risco. Risco de todas as ordens. E o produtor vive com um contrato

unilateral: ele enfrenta as intempéries, é o único perdedor; ele enfrenta os preços, quem o faz não é quem produz. O preço é feito por quem compra, quer seja no Brasil quer seja exterior. E os contratos junto aos bancos de crédito, embora com muitos deles com alguns com incentivos governamentais também fogem da vontade do desejo do produtor, porque ele precisa da máquina, ele precisa dos insumos e ele assina os contratos segundo as normas apresentadas. E nem sempre, na hora da colheita, ele pode honrá-los, por várias razões: pelas intempéries, pelos preços, pelos juros, uma infinidade de fatos que chegam a ele. Há aqueles que honram por... O Brasil é muito grande, algumas regiões comportam a produtividade e a receita a honrar os seus compromissos, e outras localidades do Brasil não fazem. Por isso esse debate é muito antigo, vai permanecer por muito tempo, e o Brasil tem que se ver com essa atividade que representa, eu repito todas às vezes: "É 33% do PIB nacional; é 34% das exportações brasileiras; é 37% dos empregos do país". E com essas novas fronteiras que estamos abrindo e principalmente com recuperação dos solos degradados nas fazendas, em vários outros seguimentos, nós vamos chegar, nessa década, no fim dessa década, talvez a 50% do PIB nacional. Isso é muito forte, é muito... É de uma força extraordinária para economia do Brasil e para os brasileiros.

Por isso, eu, nessa pequena intervenção, eu tenho aqui duas pequenas reflexões de perguntas. Eu queria deixar, principalmente, ao Banco do Brasil. A inadimplência do Banco do Brasil está quase nula ou muito baixa, em função, no nosso entendimento, do refinanciamento das parcelas vencidas, as chamadas operações mata-mata, e que aí os juros são diferenciados. Não é igual nem o do contrato, ele passa a ser uma operação paralela, é o que nos informa.

E a segunda, conforme dados do Ministério da Agricultura, há um volume de 42 bilhões de reais do plano agrícola e pecuário 2009-2010 que não foram aplicados, e estão se esgotando os prazos da sua aplicação em 30 de junho. Qual é o motivo? Faltou procura? É o juro que assusta? Qual é a razão que temos? O recurso suficiente... a agricultura reclamando, em alguns seguimentos faltando, e consequentemente sabemos que existe a moeda, existe o recurso, e eles poderiam ser remanejados, e solucionada uma série de outros problemas, se não estão sendo usados na produção, talvez por ter sido colocados em valores acima da expectativa do setor produtivo. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Nós vamos passar a palavra então aos expositores.

Vamos começar pelo Dr. Deoclécio, depois passamos pelo Dr. Álvaro.

SR. DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA: Com relação à primeira questão aqui, Deputado (sic) Valter Pereira, que, a rigor, o que fazer diante da situação quando se contrata a uma taxa elevada e que restaria, muitas vezes, o produtor ir à Justiça. Aí seria o famoso perde e ganha. Se ele perde, não tem discutir; se ele ganha, ele estaria, digamos, sem perdendo, porque não teria, não teria crédito.

Bom, numa situação dessa, a gente fica diante de um fato, de um problema estrutural. Ou seja, quando se define as regras do crédito rural, portanto, a condição dos juros, a taxa de juros é dentro de um contesto, e, obviamente, esse contexto leva em consideração uma série de fatores, o prazo, principalmente quando se fala de recursos controlados, recursos de exigibilidade, que eu mencionei aqui, a 6,75 hoje; o da poupança que é um dinheiro que tem um custo, portanto, o banco vai emprestar a uma taxa também maior.

Mas o fato é que, quando isso se revela inadequado, ou seja, não há como honrar, o resultado está indicando que houve um problema de ordem estrutural, e aí, portanto, a solução, a simples, concordo plenamente, uma simples prorrogação possivelmente não vai resolver a situação. Há que se fazer alguma coisa do tipo composição e repactuação. Aliás, o próprio senador já deu a resposta. Quer dizer, numa situação dessa, a simples prorrogação, eu estou simplesmente adiando um problema. Então, a solução que se passa, que se enxerga seria, de fato, uma recomposição e uma repactuação, já que o problema deixou de ser uma mera questão de prazo, mas sim um problema de ordem estrutural.

Bom, a outra questão do senador é mais direcionada ao Banco do Brasil, eu passaria então para o colega. Álvaro.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Álvaro.

SR. ÁLVARO TOSETTO: Bom, vou tentar aqui ver se eu consigo falar a amplitude todas as questões.

Mas, com relação à taxa, o que a gente percebe é que, nas operações que usualmente são utilizadas essas fontes normais de exigibilidade do crédito rural, já existe um mecanismo que estabelece que a taxa da operação, ela é a mesma taxa do plano de safra daquele ano. Então, operações... Esse tipo de situação, ela é mais comum em operações de investimento, operações de longo prazo. Como o próprio José Carlos comentou aqui, em função, e várias pessoas, a volatilidade de renda que os produtores têm ao longo do tempo, seja por questão de câmbio, seja por questão de clima, diverso fatores aí, uma operação que tem um prazo

mais longo, é mais provável, é mais possível que, ao longo de cinco anos, seis anos, sete anos, dez anos de uma operação de investimento, em algum momento, o produtor tenha um problema de renda nesse período. Então, essas operações, num cenário de taxas decrescentes, que a gente percebe nos últimos anos no Brasil, a gente tem ainda uma volume bem razoável, bem grande de endividamento com taxas da época da contratação. E nem todas as dívidas é possível se fazer esse ajuste de taxas.

Então, em algumas situações, dentro do crédito rural, é possível que se faça um ajuste de taxa para a taxa vigente para o crédito rural naquele ano, basicamente aquelas que estão lastreadas em depósitos à vista dos bancos, e aí vale para todos os bancos. Mas outras dívidas, em função da fonte que lastreia essa dívida, isso não é possível. Então, a questão da taxa, existe um limitador aí para a atuação do agente financeiro, no que se refere à fonte do recurso.

Em algumas situações, a gente pode fazer; em outras, a gente não tem como. A própria legislação também estabelece, a regulamentação estabelece que é devido, quando ficar demonstrado incapacidade de pagamento dos produtores, uma prorrogação de dívidas aos mesmos encargos originalmente pactuados. Então, também, nesse aspecto, sempre que se constata essa dificuldade de incapacidade de pagamento, é feito um recálculo, uma nova visão de que horizonte o produtor poderia fazer o pagamento daquela dívida e essa dívida é repactuada nessas condições.

Então, acho que é importante, nessas discussões, que quando tem uma perspectiva de se rever modelo de crédito rural, que se avalie a perspectiva de se agregar mitigadores de risco nessas operações, porque, se prorrogação não atende, e muitas vezes ela não tende, antes de se pensar na prorrogação, o produtor poderia ter um mecanismo que garantisse, de alguma maneira, a renda dele, seja em função de um problema climático ou problema de, efetivamente, de preço mesmo. Então, eu acho que é nesse sentido que a discussão precisaria avançar.

Alguma coisa com relação a recursos, que foi colocado aqui também. A gente não tem notícia de que tenha, em alguma localidade, deficiência de aplicação de recursos, ou seja, tem alguma demanda que não tenha sido atendida, demanda por crédito rural. E a gente percebeu, nesse último ano também, uma redução de custos de produção, que também ajuda a explicar uma aplicação em patamares próximos ao do ano passado, mas que, do ponto de vista de área financiada, representa um crescimento bastante significativo.

Então, a gente não tem, assim, no que se refere à demanda por recursos de crédito rural, não tem notícia de que, em alguma localidade, possa estar havendo falta de recursos. Se tiver alguma situação, a gente pode avaliar, mas não temos notícias de falta de recursos.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Eu--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu vou consultar primeiro o Fontelles se ele gostaria de fazer algum comentário sobre essa primeira etapa, e aí--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível], aí a gente responde.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Tudo bem.

SR. JORGE YANAI: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pode, V. Exa. está... Nós estamos antecipando aqui a posse de V. Exa..

SR. JORGE YANAI: Agradecer o Sr. Presidente, Senador Valter Pereira, não só um Democrata, mas um homem extremamente gentil, extremamente educado, e que permite que nós façamos parte também, eu e o Neri, façamos parte também do rol das pessoas que vão indagar alguma coisa. Agradecer aqui ao Senador Jayme Campos, o melhor governador que o Mato Grosso já teve. Agradecer e torcer pelo retorno--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu não entendi direito que V. Exa. falou: O melhor governador que Mato Grosso vai ter?

SR. JORGE YANAI: Teve.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ah, entendi mal.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Já liberei para outro, já.

SR. JORGE YANAI: Mas vamos torcer para que, no futuro, ele retome o poder.

E também lamentar e torcer pela saúde do Senador Gilberto Goellner, que está sendo operado, agora, de manhã. Ele que é, seguramente, uma das maiores e mais importantes figuras do agronegócio, não só de Mato Grosso, mas do país, um homem extremamente capacitado, inteligente, que entende do setor como ninguém.

Como o Senador Romeu Tuma, eu também não sou agricultor, sou médico. Mas toda a vez que eu sento à mesa com minha família, para tomar uma refeição, comer uma farinha de milho, um arroz, feijão, todos esses alimentos, eu me recordo que tem--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ou para comer um bolinho de arroz, lá de Cuiabá, que é tradicional.

SR. JORGE YANAI: Bolinho de arroz, é verdade. Eu vejo que tem alguém por trás disso, produzindo para que a gente possa ter a nossa sobrevivência.

E, em qualquer país inteligente, em qualquer país de primeiro mundo, país desenvolvido, ele protege o seu setor agrícola, ele protege porque não é só uma questão de sobrevivência alimentar, é uma questão de segurança nacional. E é por isso que nós todos, mesmo não sendo produtores, não sendo do agronegócio, nós estamos muito preocupados com a situação que o agronegócio, que o agronegócio sofre. Principalmente, nós. E eu falo nós porque eu moro em Mato Grosso e moro na Região Norte do estado. E Mato Grosso, que é campeão de produção de grãos, maior rebanho de gado do país, um estado que produz tanto, e, toda vez que acontece alguma coisa, a pedra é a atirada em nosso estado. O que é pior, Neri, é que essa pedra atinge na Região do Nortão. Nós somos aqueles que devastam a Amazônia, nós somos aqueles que queimam as árvores. Isso não é realidade. Se existe alguém que respeita o meio ambiente, somos nós; que queremos preservar o nosso estado; queremos preservar a nossa natureza para nossos filhos e para nossos descendentes.

Essa crise do agronegócio, que surgiu em 2004 e foi até 2007, que permitiu, que fez, penalizou o agricultor a não ter, gerou até um movimento que nasceu no Estado do Mato Grosso, numa cidade interiorana: o Grito do Ipiranga, que movimentou o país inteiro, que veio aqui... Esse grito ecoou aqui em Brasília e teve uma repercussão mundial. Isso para mostrar a importância que o setor da agricultura tem.

E nós ainda, senador, nós sofremos ainda... A agricultura sofre com as intempéries do tempo, o humor do tempo, se tem chuva, se tem sol, se tem vento ou não. Nós temos o problema do preço e, acima de tudo, a logística.

Eu acho que qualquer governante, hoje, que for olhar para frente, for olhar para o Norte, ele tem que pensar na logística. Nós, hoje, no nosso país, nós utilizamos 60% para transporte pelas rodovias, 30% pelas vias e 10% pelas hidrovias. Nós não podemos ser competitivos, no futuro, desta forma. A logística tem que ser invertida. Nós temos que trabalhar com a exportação através das linhas fluviais 60%, 30% pelas ferrovias e, talvez, 10% pelas rodovias. É desta forma que nós nos tornaremos cada vez mais competitivos.

Eu gostaria, assim, só para reforçar, dizer que a alimentação é tão importante que, 200 anos atrás, a humanidade tinha um bilhão de habitantes, 80% passavam fome; 800 milhões de um bilhão passavam fome. E, agora, em 2000, nós temos seis bilhões e meio de habitantes, 10 a 15% na linha de fome, representam os mesmos 800, 900 bilhões. Em 2030, nós teremos nove bilhões de seres humanos habitando nosso planeta. Nós temos que nos preparar para isso, nós temos que melhorar e capacitar, e essa capacitação se encontra nas mãos dos nossos agricultores. Basta ver o mapa que está postado ali atrás para a gente ver como é favorável a produção do nosso país, pelo seu clima, pela riqueza que nós produzimos. E a facilidade que nós poderemos ter se tivermos uma logística inteligente.

Nós temos que lembrar que, quando o nosso país foi descoberto, a primeira atividade foi atividade madeireira, a venda do Pau Brasil. Importantíssimo. Mas a segunda atividade foi agricultura, o plantio da cana, quando o açúcar valia mais que ouro. E as linhas que se faziam o desbravamento foram as linhas fluviais.

Eu quero só aqui, não fazer uma indagação, mas reforçar aquilo que o Deputado Neri disse, que eu acho de extrema importância, porque a repetição, ela não é enfadonha; a repetição, ela reforça uma ideia. Quando uma máquina financiada em 2000, por aproximadamente 500 mil reais, o produtor pagou a metade, 250 mil, e acaba ainda devendo perto de 800 mil reais. Isso o torna inadimplente.

E para encerrar, Sr. Presidente, como o Senador Romeu Tuma disse aqui, que existe um perdão, um estudo do perdão das dívidas dos estados e municípios. Mas eu vou mais além, tenho lido notícias passadas que o nosso país perdoou dívidas de bilhões de reais. Nós que necessitamos tanto e não necessitamos tanto assim. Bilhões de reais, quando a inadimplência aqui desse setor, desse setor agrícola é de três bilhões e meio. Eu fico lamentando...

Eu gosto muito de futebol, gosto mesmo muito de futebol, dos esportes. Eu vi com satisfação que a Copa do Mundo vem para o nosso país, e que gente derramou lágrimas por causa disso. Mas não é capaz de derramar uma lágrima para os agricultores que sofrem tanto para produzir para o nosso país.

Então, eu gostaria que – eu falo como um cidadão do norte do estado e que vive esse setor –, gostaria que as coisas não fossem dessa forma. Conversa, já teve uma audiência em março, esse estudo já vem sendo feito desde 2004, quando o setor foi prejudicado, e nós continuamos sempre andando a passos de tartaruga. É necessário que haja ação por parte do governo, que haja ação por parte dos bancos e das entidades representativas, porque senão, Senador Valter, nós estaremos aqui só fazendo coro, uma choradeira e nós não vamos chegar à solução nenhuma.

É essa a colocação que eu gostaria de fazer a V. Exa. e a toda Mesa.

Agradeço muito a oportunidade que V. Exa. dá não para o Senador Jorge Yanai, que irá assumir, mas ao meu Estado de Mato Grosso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Aliás, estado celeiro de produção e que merece realmente todas as atenções desta comissão e do Senado da República.

V. Exa. está estreando bem, viu, Senador Jorge. Neri, você quer fazer um comentário derradeiro.

DEPUTADO NERI GELLER (PP-MT): Quero lhe agradecer da mesma forma que fazia as palavras do Senador Yanai, as minhas, porque é do meu estado, é vizinho nosso, mora no estado, e tem conhecimento. Estou vendo que o senhor vai ser muito útil para o estado, Yanai, estou percebendo isso claramente, porque o senhor fala a língua dos produtores e do setor produtivo do Mato Grosso. Inclusive, um dos grandes responsáveis pelo superávit da balança comercial, pela estabilidade econômica, e, senador, com muito orgulho, o estado que está mais gerando oportunidade para a população no nosso país. Para aquele estado estão indo agora, além de ter ido gaúchos, paranaense, catarinos, paulistas, agora estão vindo os nordestinos, porque a agroindústria está acontecendo muito forte no nosso estado.

E, para encaminhamento, eu gostaria de me direcionar ao Dr. Gerardo Fontelles, que reconhecidamente é um grande conhecedor, Dr. Gerardo, desse problema, é um grande aliado, como foi o ministro e como está sendo o ministro da Agricultura agora, um grande aliado do setor. E, para um encaminhamento, nosso Presidente Valter Pereira, na nossa modesta concepção, estou respaldado pela federação, pela APROSOJA, o encaminhamento teria que ser no sentido seguinte. As dívidas de 2004 e a 2007, fazer um estudo, e esse estudo já existe, fazer o que precisa efetivamente ser feito: equalizar o juro e fazer um alinhamento, um alongamento dessa dívida, conforme foi a securitização. Caso contrário, senador, eu percebi pelo Senador Romeu Tuma, que não está aqui nesse momento, mas eu percebi nele a sensibilidade, e ele captou realmente a necessidade de se fazer alguma coisa. Nós precisamos efetivamente sob pena, senador, de já ter acontecido muito e continuar acontecendo, o médio e o pequeno produtor sair da atividade, e essa atividade, que é tão importante para o país, ficar concentrada na mão de poucos produtores.

Então, prático eu gostaria de ser e dar uma sugestão a essa importante comissão: que faça um encaminhamento para que se ache uma solução definitiva e, principalmente, a curto prazo, é o que governo acate a medida provisória, a emenda do Senador Gilberto, que, nesse momento está com o Relator Romero Jucá, essa emenda para que ela seja aceite pelo governo federal para fazer um alongamento imediato dessas parcelas que estão vencendo agora.

Nesse sentido fiz a pergunta ao José Carlos, do Banco do Brasil, para ver se existe alguma coisa, e eu percebi que ainda não existe nada a nível de Banco do Brasil ou nas instituições com referência a essa emenda. Senador, essa emenda é importantíssima para nós manter a atividade no Estado de Mato Grosso em funcionamento.

Então, eu gostaria só, para complementar, agradecer a oportunidade e dizer que essa comissão tem um papel importantíssimo para encaminhamento de soluções práticas para essa questão do endividamento da agricultura brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado.

Nós vamos passar a palavra também ao Sr. Carlos Henrique Fávaro, que é diretor administrativo da APROSOJA, está prestigiando a nossa reunião aqui desde o começo, e o produtor vai falar também através de seu representante, do representante de sua entidade de classe.

SR. CARLOS HENRIQUE FÁVARO: Eu queria agradecer primeiramente ao Presidente Senador Valter pela fama democrática que abriu o espaço para que os produtores e os parlamentares falassem também.

Eu queria só deixar um registro para reflexão dos membros da Mesa. Foi com relação à Ata da última audiência dessa comissão, aonde o Sr. William George Lopes Saab, que é chefe de Secretaria de Gestão da Carteira Agrícola do BNDES, disse em seu pronunciamento: *"que, então, houve recolhimento efetivamente efetuado aos bancos. Houve recolhimentos, mas não sabemos ainda, não identificamos ainda no âmbito do BNDES a quem atribuir essas baixas desses contratos"*.

Portanto, a gente percebe que toda essa comissão e todo o setor está mobilizado em buscar soluções para o setor, fazer uma ampla renegociação, para que tenha solução e sentimos ainda perdidos, um próprio membro do BNDES diz que não sabe quem pagou, a quem baixar essa dívida. Então, é uma reflexão que precisa ser feita aqui na Ata. Se nós temos a intenção de regularizar o problema do setor, que seja feita uma ação conjunta por todos para que traga às claras o problema, e aí, só assim, teremos a solução.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Agora nós vamos ouvir o Fontelles, vice-Ministro, vice-Ministro da Agricultura, homem forte do Ministério da Agricultura e muito respeitado

nessa comissão, sobre esses comentários e essas instigações.

SR. GERARDO FONTELLES: Obrigado, senador.

Bom, muito se falou, mas é preciso a gente recorrer ao tempo, ok? Teve uma Comissão Mista do Congresso Nacional, em 1993, que estudou o endividamento agrícola. Isso demorou, foi, pela primeira vez, que foi levantado o grau de complexidade que a agricultura nacional caminhava. Fez algumas alterações, e isto veio se arrastando, ok?

Em 95, em decorrência das decisões desta comissão mista, foi feito, em 20 de janeiro, nós viemos num processo inflacionário muito... 20 de junho, aliás, acelerado, e as dívidas cresciam exponencialmente. Não tinha, a agricultura nacional não tinha complexidade que tem hoje. O Mato Grosso aqui, os seus representantes, era muito incipiente ainda, ele não tem esses problemas. Então, toda a negociação gerou: 1º. Na securitização. Junho de 1995. Uma lei de novembro de 95. Considerava que regularizar as dívidas até R$ 200 mil, etc, etc, etc. Taxa de juros tecnicamente favoráveis.

Só que, até 94, as dívidas variavam em torno de quase 100% ao mês. Nós tivemos um exemplo de produtor que comprava uma máquina por 100 mil, e os bancos só vendiam no fim do mês, no mês seguinte... No dia seguinte estava 200 mil. Então, foi feito isso.

Ficaram de fora, e aí vem o caso do Mato Grosso, a maioria dos produtores acima de 200 mil. Quais eram as condições que foram dadas para fazer isto? O produtor que devesse acima de 200 mil tinha que negociar com o banco para poder ter direito a usar até 200 mil. Um senador do Mato Grosso, de saudosa memória, Jonas Pinheiro, começou a trabalhar, ou seja: "Como é que pode? No Mato Grosso não tem dívida desse tamanho, tem dívidas bem maiores". Aí pensamos em várias, várias, várias alternativas, e surgiu Programa Especial de Saneamento de Ativos, que era uma resolução do Banco Central, de fevereiro de 98. E fizemos tudo isso.

Fizemos com taxas altíssimas oito, nove, dez, dependendo do tamanho de dívida, corrigida pelo IGP-M, etc. Vê como nós fizemos. Levamos isso para o futuro e trouxemos para presente, uma taxa de desconto, etc, etc. Posteriormente, aqui, por iniciativa do Congresso Nacional, nós baixamos as taxas para seis, porque é sinal que oito não dava, não é, oito, nove e dez mais correção de IGP-M. Depois baixamos para três, três, quatro e cinco. Essas dívidas, não expurgados os exceções da inflação e das taxas de juros. Está encastelada nos bancos e no Tesouro Nacional em torno de R$ 30 bilhões.

Então, eu estou mostrando isso para... E viemos trabalhando nisso. E, ao longo desses anos, todos nós fizemos alterações anuais. Viemos fazer alterações e sem nunca nos preocuparmos fundamentalmente com o problema estrutural. Ou seja, vamos negociando, negociando e ampliando o endividamento. Ampliando de tal maneira que chegou um ponto: o ano passado, o ano atrasado, na primeira discussão, sem considerar as dívidas correntes que envolviam 40 bilhões de reais, nós estávamos negociando R$ 90 bilhões. Ou seja, se considerava que se precisa de R$ 150 bilhões para fazer uma safra, alguém está pagando 60, 70; considerando que somente em torno de 50% é com taxa controlada, alguém está pagando uma taxa média bem maior. Ora, se você traz um estoque de dívidas dessa dimensão e você prorroga isso com a taxa de juros – por exemplo, o FINAME agrícola era 13,95, o MODERFROTA era 13, depois foi para 12,50 – prorrogando isso, com essas taxas, é impossível o produtor pagar, ok?

Então, o que foi feito efetivamente? Ou seja, ao longo desses anos, 17 anos que, pela primeira vez, se discutiu, de uma maneira mais global, o problema do endividamento agrícola, estruturalmente não foi feito nada. Há algumas iniciativas, e é preciso que fortaleça essas iniciativas: seguro, seguro da garantia de risco generalizado. Ou seja, perdeu o conceito unitário do país. Ou seja, no Brasil, esse é um dos grandes problemas que nós enfrentamos na agricultura.

No Brasil, se eu fizer uma medida para o Rio Grande do Sul, eu tenho que fazer para o Ceará. São realidades diferentes, e esse é o grande problema do Mato Grosso. Ele foi alavancado num período fundamental, foi incentivado a se alavancar e mobilizou capital demais, foi em cima dos bancos e das montadoras, e pegaram máquinas e mais máquinas, que hoje é um problema no Mato Grosso. Não vou dizer que não é no Rio Grande do Sul. Mas são realidades que tem que ser encaradas separadamente, senão não solucionaremos os problemas.

Para não me alongar, que já vai dar 12 horas, eu gosto de ser sucinto, não é? O fato é o seguinte: há uma realidade, há uma realidade que está posta, que não é só do Mato Grosso – aqui tem mais representantes do Mato Grosso –, é uma realidade brasileira, que envolve dois ou três estados seriamente, que precisa ser equacionada. Passa pelo que foi enfocando aqui. Primeiro que tem uma dívida de curto prazo que está... Você está pegando o estoque da dívida passada, que foi prorrogada com taxas alta, e está pegando o fluxo de caixa e juntando os dois. Se você pegar os números do IMEA e verificar que a renda gerada pelos preços das *commodities*... O senhor falou uma realidade. O problema do Mato Grosso e do Oeste e do Centro-

Oeste, que você pagar 35 dólares, 40 dólares para embarcar uma mercadoria no Porto do Paranaguá, enquanto que você paga na costa oeste americana 15 dólares, não dá para competir, é preciso que alguém está pagando a conta.

Então, é preciso que... Não pode dissociar as coisas, e foi isso que nós conversamos agora recentemente dentro do governo, disse: "Eu não quero construir só armazéns. Se tiver o armazém e não tiver a estrada, o que eu estou fazendo?" Ah, o problema que o senhor citou, problema do intermodal, aproveitar a navegabilidade dos rios do Centro-Oeste, porque é mais barato e afeta menos o meio ambiente. Então, seus problemas estruturais estão postos. Mas como a audiência aqui é especificamente para uma coisa...

Eu tenho uma dívida passada e tenho uma dívida corrente e eu, juntando as duas, a minha renda não paga. Então, o que a gente vai fazer? Como o Neri Geller falou. Não, tem que pelo menos dar um... Um ápice aqui, disse: "Olha, pelo menos espera dois...", para dar tempo de se encarar o problema do estoque, que é, efetivamente, taxa de juros alta. Porque se você paga 13% ao ano, e em cinco anos, prorrogado por cinco anos, sem considerar os encargos, inadimplementos e outras mais, é muito difícil.

Então, eu fiz um enfoque de um pequeno histórico do passado para mostrar que a gente tem que se debruçar com um assunto muito mais complexo e sair do enfoque crédito. Vamos no enfoque desenvolvimento, de pesquisa, de... Que existe. Vamos para infraestrutura. A dívida é o fator cotidiano do produtor, mas nós precisamos inverter isso. Precisa tirar isso do cotidiano, porque não tem quem trabalhe. Desse jeito, não há como. Há uma coisa que o governador do Mato Grosso me disse uma vez: "Por que é que outros setores da economia, quando têm uma crise [ininteligível] automobilística de 2008 foi... Por quê? Porque é uma coisa interessante, e isso aconteceu em Mato Grosso foi em 2005. A mobilidade da propriedade... É um negócio de louco. No Mato Grosso deu 25% de mudança de proprietário. Começa: primeiro vem o arrendamento. Então, você concentra a produção. Depois vem a venda. Aí você concentra a propriedade. Isso fica um ciclo vicioso. Então, se não olhar a coisa com esse grau de complexidade, nós estaremos aqui... Eu falo isso porque eu acompanhei as reuniões da comissão mista, então todas as vezes que a gente conversa, dá isso.

Então, no primeiro momento, eu acho que é aquilo que o Senador Goellner falou, disse: "Olha, vamos dar um intervalozinho aqui para poder a gente pensar mais", principalmente decorrente do problema de que o primeiro semestre do Legislativo está terminando aí, eu acho que vai precisar de alguma coisa mais complexa. Porque tudo que foi falado aqui, ela é recorrente.

O Senador Neuto falou o seguinte: "Escuta, se sobrou dinheiro, por que sobrou?" Não há mais capacidade de endividamento. Se eu preciso de 150, 160 bilhões para fazer uma safra, e o governo disponibilizou 80, 90, e ainda sobra, alguma coisa não está certa. Ou seja, o banco, você não tem limite, porque suas dívidas estão prorrogadas, você não tem limite, você não tem crédito, porque teu ativo está todo comprometido. Então, não é coisa tão simples de se encarar. É preciso que a gente veja: "Olha..."

Outra coisa clara, curta e certa. Se você for o banqueiro, você quer ganhar dinheiro. Se você... Como aconteceu em Mato Grosso. Você vai à Justiça e reclama: se você ganhar, nunca mais você entra na agência bancária. Ok? Então, são esses tipos de coisas que a gente tem... Que essa sugestão do Senador Goellner e aqui do Valter era de quê? Bom, vamos dar um intervalo e vamos ver o que a gente pode fazer para tentar um melhor... Não resolve. O melhor equacionário. O que nós precisamos é trabalhar fortemente para que tenha instrumentos que sejam colocados à disposição do produtor, que ele não seja levado, quando tem uma frustração de safra. Porque clima, ninguém se mete nele, porque não tem jeito; preço, idem. Você tem cinco grandes operadoras mundiais, os senhores são vítimas disso. A agricultura do Mato Grosso é pouco bancarizada. Ela é feita através das *tradings companies*, e isso leva compromisso com fertilizante, compromisso com defensivo, e compra mais caro.

Então, eu acho que, no primeiro momento, essa seria uma estratégia que nós teríamos que adotar para dar, ver o tamanho que está o problema. E que soluções que passa necessariamente por um corte nos juros, principalmente MODERFROTA, que é um problema dos senhores, está certo? E os bancos, as montadora, vocês sabem, pelo amor de Deus, não quero nem saber, estão provisionando e uma série de coisas.

Então, para poder a gente ver se... Por exemplo, não adianta eu dar prazo se eu sou o fator alimentador do aumento do endividamento. Mas, se eu der prazo e tirar aquele fator alimentador, a coisa anda. Era só isso que eu queria falar para encerrar, são meio-dia. Obrigado. Falei bastante.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O Dr. Fontelles, ele tinha crédito para falar. Tinha crédito, então... Mas mesmo assim, acredito que não se valeu de todo o crédito.

Mas eu gostaria de fazer, antes de encerrar essa reunião, de fazer um pequeno comentário. Essas discussões têm trazido para o setor agrícola, têm trazido

para o agronegócio, para agricultura familiarizar, avanços significativos. Eu não posso deixar de registrar aqui, por exemplo, a vibrante atuação do Ministério em grande parceria conosco. O Ministério da Agricultura tem sido parceiro de primeira hora do seguimento que representa. A administração do Ministro Reinold Stefanes atacou problemas dos mais graves, que tinham sido feridos aqui nesta comissão.

A questão dos fertilizantes, por exemplo, foi uma das primeiras bandeiras que nós abraçamos aqui do início da nossa gestão e que teve um encaminhamento extraordinário, porque hoje já há uma mudança, nós podemos dizer que há uma mudança de perfil.

Nós, ontem, estávamos jungidos ao comando de um ou dois cartéis, operando no setor. Hoje, nós já podemos dizer que a Petrobrás, a Vale, que estavam fora do seguimento voltaram, e voltaram em função da discussão que aqui se travou, que teve ressonância no Ministério, que teve a firmeza do ministro, assessorado aqui pelo Fontelles e por toda a equipe do Ministério da Agricultura. Então, foi um sucesso.

Hoje nós travamos uma discussão, uma discussão sobre crédito. Mais uma delas. Talvez nós tenhamos que travar outras. Nós vamos voltar aqui sem uma resposta. E eu vou cobrar essa resposta aqui. Talvez nenhum dos expositores puderam dar essa resposta. Por que é que o Banco do Brasil, sendo uma empresa de economia mista, portanto, havendo ali uma forte participação do estado, tem agido com aqueles produtores que veem fracassarem as suas iniciativas de negociação, de reabilitação e batem às portas da Justiça e, lá, tenham, consigam sentenças favoráveis, de repente, recebem uma condenação? Ganham, mas não levam. Nós não temos no Código Penal a admissibilidade de uma prisão perpétua, mas, para o agricultor brasileiro, existe uma perda perpétua do crédito, em razão de o produtor ter demonstrado, em Juízo, que ele foi aviltado.

Então, essa resposta nós vamos cobrar futuramente dos expositores que aqui estiveram hoje, que estiveram ontem, porque ela precisa ser dada. Precisa ser dada por quê? Porque, na verdade, Fontelles, a regra geral é a de que o produtor não contrai financiamento para ser renegociado. Ele contrai financiamento para produzir. Quando ele é compelido a fazer a renegociação, a reestruturação do seu negócio, é em razão de fatores alheios a sua vontade, a sua determinação. Isso ocorre no Brasil e fora do Brasil também. Portanto, é preciso analisar o agronegócio com todas as suas especificidades, com todas as suas características que são reconhecidas no mundo inteiro.

Então, na questão a que estou aferindo, eu acho que, no momento em que aquela renegociação frustrou, em que não foi o produtor capaz de demonstrar para instituição ou capaz de convencê-la de que existem outros fatores a pressionar aquele resultado, ele bate na porta da Justiça. Ali, ele teve o reconhecimento da legitimidade do seu pleito, e esse reconhecimento não se dá através de favores, se dá através de um julgamento que é precedido pelo contraditório, pela prova, pela prova material, pela prova testemunhal, enfim, por todos os recursos que são admitidos em Juízo.

Portanto, quando o banco impõe esse castigo perpétuo, deputado, ele, na verdade, está contrariando até mesmo o conceito do Judiciário. Porque se o Judiciário entendeu e sentenciou que houve alguma razão plausível para aquela inadimplência, é preciso que a instituição financeira, principalmente aquela que tem a cara de oficial, aquela que tem a cara de fomento, que pelo menos deveria ter a cara de fomento, ela teria que respeitar. E respeitar significa o seguinte: não aplicar uma pena perpétua, não aplicar uma suspensão eterna do financiamento, aliás, do crédito, mas garantir a reabilitação, porque a ninguém, a sociedade brasileira não interessa matar a galinha dos ovos de ouro. É preciso que ela continue no processo, produzindo.

Então, fica aqui a minha mensagem a quem participa do Conselho Monetário Nacional, que, no momento das normatizações, que se leve em conta ao Banco do Brasil, ao Ministério da Agricultura, que tem sido parceiro e que entende isso, a questão fundamental está na área financeira, para que o agricultor brasileiro, para que o agronegócio do nosso país não tenha mais esse entrave.

Nós, com esta pequena digressão, nós encerramos a nossa Audiência Pública, agradecendo a todos os expositores e a todos os parlamentares e produtores que aqui estiveram nos prestigiando. Muito obrigado.

Está encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 12h08.

Ata da 12ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada Dia 4 de Maio de 2010.

Às dez horas do dia quatro de maio de dois mil e dez, na Sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores **VALTER PEREIRA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes senadores(as): **AUGUSTO BOTELHO, NEUTO DE CONTO, GERSON CAMATA, GILBERTO GOELLNER, JAYME CAMPOS, FLEXA RIBEIRO, MARISA SERRANO, ROMEU TUMA, OSMAR DIAS, ANTONIO CARLOS VALADARES, EDUARDO SUPLICY, SERYS SLHESSARENKO E VALDIR RAUPP.** Deixam de comparecer os Senhores(as) Senadores(as): Delcídio Amaral, César Borges, Raimundo Colombo e Kátia Abreu. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião,

dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Valter Pereira, informa que a presente reunião destina-se à apreciação de matérias, de acordo com a seguinte Pauta: **ITEM 1: - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, DE 2006. Ementa:** Dispõe sobre o Estatuto do Produtor Rural. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela rejeição da emenda nº 3 e aprovação do Projeto com acatamento das emendas nº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, na forma do Substitutivo que apresenta. **Obs:** Em 11.09.2007, o Senador Antonio Carlos Valadares ofereceu as Emendas nºs 1 a 11. **Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 2: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, DE 2007. Ementa:** Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar. **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria:** Senador Gerson Camata. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 577, de 2007. **Obs:** O Projeto será apreciado pela CAS em decisão terminativa. Na fase de discussão, não houve oradores inscritos. Iniciada a discussão, fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre a matéria, os seguintes Senhores(as) Senadores(as): Gerson Camata, Serys Slhessarenko e Romeu Tuma. **Resultado: Concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos do art. 132, § 1º, do RISF. ITEM 3: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2007. Ementa:** Acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências. **Autoria:** Senador Neuto de Conto. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 580, de 2007, na forma do Substitutivo que apresenta. **Obs:** O Projeto será apreciado pela CAS em decisão terminativa. Iniciada a discussão, fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre a matéria, os seguintes Senhores(as) Senadores(as): Neuto de Conto, Osmar Dias, Serys Slhessarenko, Romeu Tuma e Gilberto Goellner. **Resultado: Aprovado o Parecer pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo). ITEM 4: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, DE 2009. Ementa:** Altera os arts. 54 e 68 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **Relatoria:** Senador Delcídio Amaral. **Relatora "AD HOC":** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 325, de 2009, com uma emenda que apresenta. **Obs:** O Projeto será apreciado pela CCJ e posteriormente pela CAE em decisão terminativa. Iniciada a discussão, fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre a matéria, os seguintes Senhores(as) Senadores(as): Serys Slhessarenko, Gilberto Goellner e Jayme Campos. **Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos do art. 132, § 1º, do RISF. ITEM 5: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2009. Ementa:** Acrescenta o artigo 16-A a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005. **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **Relatoria:** Senador Delcídio Amaral. **Relator "AD HOC":** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 326, de 2009, com duas emendas que apresenta. **Obs:** O Projeto será apreciado pela CCJ e posteriormente pela CAE em decisão terminativa. Iniciada a discussão, fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre a matéria, os seguintes Senhores(as) Senadores(as): Antonio Carlos Valadares, Gilberto Goellner e Serys Slhessarenko. **Resultado: Concedida vista coletiva, nos termos do art. 132, § 1º, do RISF. ITEM 6: REQUERIMENTO Nº 11, DE 2010-CRA. Assunto:** Requer, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, com a finalidade de analisar e debater os mecanismos de regulação e controle de agrotóxicos no país, com a participação dos seguintes convidados: **Sr. José Agenor Álvares da Silva –** Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – **ANVISA; Professor Doutor Geraldo Papa –** Professor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – **UNESP de Ilha Solteira** e Doutor em Entomologia. **Autoria:** Senadora Kátia Abreu e Senador Gilberto Goellner. No encaminhamento, faz uso da palavra para tecer considerações sobre o assunto, o Senador Gilberto Goellner. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. **Resultado: Aprovado. Será cumprida a deliberação da Comissão. ITEM 7: REQUERIMENTO Nº 12, DE 2010-CRA (Requerimento de Informações). Assunto:** Requer, com base nos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, observando estritamente o prazo estipulado pela Carta Magna, sob pena de crime de responsabilidade, seja solicitado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, levantamento, por Estado, do quantitativo de terras classificadas como "improdutivas", em hectares, pertencentes às grandes propriedades, constantes no Sistema Nacional de Imóveis Rurais (SNCR), sob a condução do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, informando também, em relação a estes números, o percentual que já foi obje-

to de desapropriação.**Autoria:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária-SF. No encaminhamento, não houve oradores inscritos. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. **Resultado: Aprovado. Será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa - SGM. EXTRAPAUTA: ITEM ÚNICO: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2010. Ementa:** Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura nacional, quando adquiridos por agricultores familiares ou por cooperativas agrícolas. **Autoria:** Senador Acir Gurgacz. **Relatoria:** Senador Gilberto Goellner. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. **Obs:** O Projeto será apreciado pela CAE em decisão terminativa. Iniciada a discussão, fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre a matéria, os seguintes Senhores(as) Senadores(as): Romeu Tuma e Gilberto Goellner. **Resultado: Aprovado o Parecer pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1-CRA e 2-CRA.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quinze minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Valter Pereira,** Presidente da CRA.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da Ata da sessão anterior. Havendo anuência, vou declará-la aprovada. Não havendo, portanto, nenhum questionamento, declaro-a aprovada.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, eu gostaria de fazer um registro. Ontem, na abertura da ExpoZebu, em Uberaba, a Senadora Kátia Abreu, que é também membro titular desta comissão, entregou aos dois presidenciáveis, ao Governador José Serra e à Ministra Dilma Rousseff, um documento intitulado "O que esperamos do próximo Presidente". Foi um documento elaborado pelo SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -, e que traz uma série de reivindicações do setor produtivo, dentre elas sugestões com relação ao Código Ambiental, alterações do Código Florestal, e outras mais.

Esse documento foi precedido de muitas reuniões, na Confederação Nacional da Agricultura, nas Federações de Agricultura e nos Sindicatos Rurais de diversas regiões do país. Entre os temas prioritários que o documento aponta, figura o alimento seguro, a insegurança jurídica, a logística, o meio ambiente, a política agrícola, o processo tecnológico, a qualificação profissional e a responsabilidade social, dentre outros.

No discurso de abertura, o Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Zebu, ABCZ, José Olavo Borges Mendes, destacou a preocupação da entidade com excessos e arbitrariedades na política indigenista, como invasões de terra, Código Florestal, que classificou o caduco etc. Durante esse evento, a CNA cobrou do governo a implantação do Plano de Nacional de Combate a Invasões.

Portanto, a Senadora Kátia Abreu já mostrou para os dois principais candidatos inquietações que são discutidas, que são debatidas e que inquietam muito o setor produtivo rural. Isso merece registro e mostra que, no Senado da República e, especialmente, nos componentes da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária desta Casa, há ressonância a todos esses temas, que esperamos sejam objeto de atenções especiais daqueles que postulam ocupar a Presidência da República. E são temas que merecem atenção, dada a importância que o agronegócio desperta na economia do país, dada a inserção que tem na formação do PIB, na geração de empregos, na pauta de exportações etc.--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --Então, com essa informação nós vamos dar início aos nossos trabalhos, passando a palavra, inicialmente, pela ordem, ao ilustre Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Eu só gostaria de solicitar, vi que o senhor estava concluindo, solicitar a inclusão extrapauta de um projeto, de um relatório, de um projeto do Senador Acir Gurgacz, de Rondônia, que diz respeito à integração e comercialização de equipamentos do MERCOSUL. Então, como se trata de um assunto de suma importância, eu gostaria que esse relatório, que se encontra pronto, que é de minha autoria, que pudéssemos analisar aqui nessa comissão.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, o senhor permite?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Deixa eu decidir só essa questão de ordem suscitada pelo ilustre Senador Gilberto Goellner.

Eu acho que não há óbice do Plenário em colocar extrapauta essa medida. Portanto, eu acolho, e se

houver alguma irresignação, que manifeste. Não havendo, portanto, está colocada extrapauta.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, se V. Exa. me permite, voltando à vaca fria, que aqui é Comissão de Agricultura, que o assunto que V. Exa. tocava, veja V. Exa. a Presidente da Confederação Nacional da Agricultura tem que fazer uma carta aos dois candidatos, a todos os candidatos à Presidência da República, pedindo que eles obedeçam à Constituição e às leis. Nós estamos aonde, Sr. Presidente?

Tem que fazer uma carta para o futuro Presidente assuma perante a nação o compromisso de obedecer à Constituição e às leis? É uma tragédia quando acontece isso. Eu queria fazer, então, um apelo, ao Sr. José Serra, à Dilma, à Marina, a os outros que vierem a ser candidatos: Obedeçam à Constituição e obedeçam à lei. Mas será que tem que pedir? Não é natural que se faça isso? Natural... Todos nós temos que obedecer à Constituição e às leis.

Aqui no Brasil, a Presidente de um órgão tão importante como a Confederação Nacional da Agricultura tem que levar um documento para pedir que os futuros Presidentes da República, ou futuro Presidente ou Presidenta, obedeçam à legislação brasileira. Veja que nós estamos no limiar de alguma coisa que não é tão boa quanto se espera.

E a gente observa, Presidente, por exemplo, eu vou citar: O Presidente Lula era um homem, não digo Marxista, mas muito simpático ao Marxismo. A Ministra Dilma era uma marxista-leninista revolucionária; ela queria implantar na marra, no tiro, um regime comunista no Brasil, imagina quantos milhões de pessoas teriam morrido se tivesse sido implantado um regime dele. Mas ela se converteu, ela evoluiu. Hoje, ela entende a livre iniciativa, bem regulada pelo governo, bem domesticada... É de onde o governo arrecada os recursos para manter o Bolsa-Família, manter todos os esses programas sociais. O Presidente Lula entendeu isso. A maioria dos petistas, que foram para a guerrilha, e depois voltaram, entenderam.

Mas, nas franjas do governo, existe um movimento marxista-leninista, que acham que ainda vão implantar um regime comunista do futuro, como eles dizem. Alguém pode rir, mas eles pensam assim. Então, esse pedido é estranho. Quer dizer, uma Presidente de uma Confederação Nacional da Agricultura faz um apelo a quem vier a ser o Presidente para que ele obedeça à Constituição.

E, digo, o José Serra também, não digo que fosse marxista-leninista, mas ele era um homem de esquerda total. Hoje, ele entende: A esquerda tem que regular a iniciativa privada para que ela produza frutos sociais. Então, há uma evolução; essas pessoas evoluíram. É necessário que todos evoluam. E não fique alguém puxando o Brasil para trás, como esses órgãos que, sem nenhuma punição, fazem o que querem, abusam da lei, descumprem a legislação, ameaçam pessoas, matam pessoas e até hoje nenhum deles, Sr. Presidente, nenhum deles foi nem sequer um processo, nem sequer preso. Isso é um convite à baderna que nós estamos assistindo... Ainda anunciam o que é que vão fazer.

E, há poucos dias, eu vi na televisão, Sr. Presidente, uma coisa estranhíssima: Antigamente, eles diziam... Se eu soubesse que ia ser cometido um crime e não avisasse a autoridade, eu poderia incorrer em crime também porque, sabendo do crime que ia ser cometido, eu não comuniquei a autoridade.

Quatro horas da manhã, o MST foi saquear o caminhão numa estrada do Nordeste. As televisões estavam todas lá. Elas sabiam que ia ser cometido um crime, que ia ter um saque, e no lugar de avisar a polícia, foram lá filmar. Não sei se é correto, se é um estímulo isso. Essas coisas todas levam a essa posição de ter que se pedir ao futuro Presidente do Brasil que ele respeite a lei e que respeite a Constituição. É muito triste isso, me dói o coração, como brasileiro, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. Acaba por dar uma sugestão de um programa sintético de governo: "Cumprirei a Constituição". Só aí já está uma diretriz programática de qualquer candidato que queira realmente dar ao país aquilo que é essencial para o investidor, que é essencial para as pessoas, para as instituições, que é chamada segurança jurídica. V. Exa. tem toda a razão porque é preciso restabelecer, no país, o império da Constituição e da lei.

Srs. Senadores, esta reunião destina-se à apreciação de várias matérias. O Item 1, que é o Projeto de Lei do Senado de nº. 325/2006, terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que dispõe sobre o Estatuto do Produtor Rural, não se encontra aqui, nem o relator... Não, está o autor. Não se encontra aqui a ilustre relatora, que é Senadora Kátia Abreu, mas está presente o seu autor, que é Senador Antonio Carlos Valadares, a quem eu abro a palavra para se manifestar. Se deseja--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu quero me manifestar, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu quero fazer uma comunicação: A Senadora Kátia Abreu deu conhecimento a esta comissão de que hoje não poderia estar presente. Ela

tem um motivo imperioso, que a impede de comparecer nesta reunião. Portanto, fica a critério do Senador Antonio Carlos Valadares e dos demais componentes desta comissão decidir o que fazer: Se vamos apreciar o projeto hoje ou se vamos atender ao pedido da ilustre colega Kátia Abreu.

Com palavra, o autor da matéria.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A senadora quer falar.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu gostaria só de anunciar que, se for colocado em discussão hoje, eu vou pedir vistas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu acho que vamos atender a Senadora Kátia Abreu. Será melhor, tendo em vista que estamos negociando com o governo um projeto consensual... Com o governo e com a Senadora Kátia Abreu. Projeto que vem a atender aos interesses da comunidade rural e que também vem a atender às preocupações que são manifestadas pelo governo, através dos seus órgãos institucionais.

Eu acredito que, depois de quinta-feira, quando nós vamos fazer uma reunião com a equipe do governo e a equipe da Senadora Kátia Abreu, nós vamos encontrar um projeto que venha a conseguir o equilíbrio dessas posições.

Portanto, Presidente, ao invés de pedido de vista, senadora, vamos atender a Senadora Kátia Abreu, no sentido de tirarmos de pauta. Porque, se houver necessidade de um pedido de vista, lá na frente, nós teremos mais uma oportunidade; não vamos queimar esta etapa.

Agradeço a V. Exa. esta oportunidade. Nós sabemos da importância estratégica que tem, para a economia nacional, a agropecuária, e o Estatuto do Produtor Rural vem preencher um vazio na legislação brasileira, apoiando um setor da mais alta relevância para o progresso do nosso país.

Muitas leis existem, esparsas, que procuram dar apoio e assistência ao setor rural. Essas leis esparsas criam dificuldades, de um certo modo, para o produtor rural, que não tem um estatuto próprio, pelo qual deve se guiar para obter assistência técnica, financiamento adequado, amparo durante a eclosão das intempéries, secas, enchentes, geadas... Um fundo de calamidades, que deve ser construído para dar sustentação ao produtor rural, enfim, assistência técnica, todos os meios indispensáveis à boa produção rural estão nesse estatuto.

De modo que, Presidente, eu agradeço a V. Exa. e acho melhor que seja adiada esta votação... Seja retirado de pauta este projeto, o projeto do Estatuto do Produtor Rural. Quem sabe, na próxima terça-feira, nós já estaremos devidamente aparelhados para votar matéria tão importante para economia nacional.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A Mesa agradece a prudência do Senador Antonio Carlos Valadares no sentido de aguardar para uma próxima ocasião a apreciação de matéria tão importante como o Estatuto do Produtor Rural, e consulta se V. Exa. quer que a matéria seja pautada para próxima reunião ou se...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Terça-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para a próxima terça-feira. Então, será pautada para próxima terça-feira. E consulto agora a Senadora Serys Slhessarenko se mantém ou não o pedido de vista da matéria.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Senador Valter Pereira, retiro o pedido de vistas e concordo com a retirada de pauta. O que nós não poderíamos era hoje colocar esse projeto em votação da forma como ele está. Ele precisa ser aprofundado; as discussões precisam ser aprofundadas; é uma matéria extremamente importante, como já disse o Senador Valadares, mas ele precisa ser importante e determinante para vida de todos os produtores rurais, desde o mais pequeno (sic) produtor rural ao maior.

E, assim, esse ano, a gente precisa aprofundar essa discussão, definir tudo muito bem, para que não fiquem dúvidas e não traga prejuízos principalmente para os pequenos produtores rurais. Concordo totalmente com a retirada de pauta. E o pedido de vistas fica para posteriormente, se se fizer necessário. Muito obrigada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, o Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sobre o assunto, infelizmente, eu estava vendo na televisão se aparecia aqui a primeira comissão, está sem nenhuma comissão na televisão. Então, fiquei trabalhando. Agora, eu soube que estava reunião se realizando. V. Exa. não atrasa nunca.

Mas o problema é que estive, ontem... Estava falando com o Senador Goellner que eu estive na Federação das Indústrias, onde o Deputado PC do B, o Aldo Rebelo, estava fazendo uma exposição sobre a relatoria do Código Florestal.

Então, queria perguntar ao Senador Antonio Carlos... Senador, é que estão discutindo Código Florestal, se isso... Ele falou em problema do agricultor e tudo isso... Se não haverá nenhuma confusão com o código... Se não entra em choque.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Uma coisa não tem nada a ver, não tem nada a ver. São regras não vão interferir no Código Florestal.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas nós teremos, qualquer dia desses, temos que pedir a presença dele aqui para nos informar como é que ele está conduzindo--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A presença de quem?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Do Aldo Rebelo.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Esse projeto do produtor rural já está aqui desde 2006. Já houve várias audiências públicas, autoridades, especialistas vieram aqui discutir esta matéria. A Senadora Kátia Abreu fez algumas alterações que, do meu ponto de vista e do ponto de vista da Senadora Serys, podem prejudicar principalmente o pequeno agricultor.

Então, para evitar isso, vamos fazer um acordo, onde o agronegócio seja contemplado, mas a agricultura familiar seja preponderante nesse projeto.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, permite aqui... Porque ficou... Eu entendi que retirou de pauta, mas a Senadora Serys, ela disse que fica aberta a possibilidade de pedir de vistas. Eu acho que a gente podia encerrar o pedido de vistas... Já morre aqui.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Bom, ela vai participar da discussão. A Senadora Kátia Abreu, ela não retira o parecer dela. Então, possivelmente, nós vamos apresentar, se não houver um acordo com a Senadora Kátia Abreu, um voto em separado, onde a própria Senadora Serys vai assinar comigo esse voto separado.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Para não atrasar demais.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Não atrasar demais. Já quase quatro anos da apresentação desse projeto. Quase três anos na mão da Senadora Kátia Abreu.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Tudo que é regulado, ela tem um andamento mais correto dentro da atividade. O que não é regulado traz confusão.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Certo. E eu tenho certeza absoluta de que a Senadora Kátia Abreu fez um bom trabalho, ela estudou matéria em profundidade. Logicamente que ela representa um setor do agronegócio, mas isso não significa que ela não terá autoridade suficiente para dar um parecer que seja o mais equilibrado possível.

Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, de qualquer forma, a cautela do Senador Romeu Tuma é bem vista. E nós teremos, agora, a oportunidade de cotejar o trabalho que está sendo desenvolvido em cima do código florestal, com o texto do Estatuto do Produtor Rural, que, aparentemente, não tem nenhum tipo de colisão, mas que pode ter um ou outro dispositivo. É, pode ter... Então, acho que essa cautela, esse alerta de V. Exa. deve ser aproveitado para que, neste lapso de tempo, seja cotejada uma proposta com outra.

Nós vamos, então, superada essa primeira questão do Item 1, que ficou sobrestada para a próxima semana, nós vamos ao Item 2, que é Projeto de Lei do Senado nº. 577/2007, de autoria do Garibaldi Filho, que "*dispõe sobre a concessão do benefício de Seguro-Desemprego durante o período de eventuais calamidades naturais ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou regime de economia familiar*". Com a palavra, o relator da matéria, o ilustre Senador Gerson Camata, para preferir o seu relatório.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, eis aqui um projeto importantíssimo porque, se V. Exa. observa a existência, por exemplo, no campo do seguro rural, quando ocorre uma calamidade, uma seca, o seguro rural atinge e beneficia mais o patrão, o dono da terra.

Agora, esse projeto do Garibaldi tem um profundo sentido social porque ele vai para o trabalhador rural. Então, numa época de seca, de estiagem, o trabalhador rural passa a ter direito de receber um salário mínimo do FAT. Como já existe, por exemplo, no caso da pesca, quando há a veda do caranguejo, no Espírito Santo, por exemplo, os pescadores artesanais recebem um mínimo, durante a proibição para reprodução do defeso ou a veda que eles falam também. Na época da lagosta, os pescadores de lagosta recebem um salário mínimo, aqueles ligados às colônias de pesca, devidamente sindicalizados.

Aqui no caso, na época da estiagem, o pequeno proprietário, o trabalhador rural, passa a receber um salário mínimo, durante o período da estiagem e até três meses depois. E o autor também tem, assim, muito cuidado, por exemplo, ele prevê a aplicação de sanções ao servidor público, ao beneficiário, que se favoreçam com emissão de atestado falso para obter o benefício. O projeto também prevê que os beneficiários do Seguro-Desemprego envolvidos em eventual fraude terão suspenso o pagamento do benefício, e quem estiver recebendo o Bolsa-Família, no período em que ele receber salário mínimo, cessa o outro benefício que ele vinha recebendo.

De modo que eu acho que é um projeto apresentado em 2007, muito importante. E o autor reconhece aqui, o Governo Lula tem feito muito nessa área, e ele cita, por exemplo, principalmente no Nordeste, a integração da Bacia do São Francisco com outras bacias do Nordeste; a construção daquelas cisternas de placas, que aquilo efetivamente é um grande programa, devia ser mais incentivado, embora o Governo o tenha feito, e o Bolsa-Família. Mas, cada dia, diminui no Brasil, a produção rural, principalmente no Nordeste.

Então, uma maneira, então, de evitar que esses trabalhadores, na época da estiagem, corram para a cidade e acabem ficando por lá, não voltando para o interior. Então, ele estando lá, no período da estiagem, até três meses depois, ele recebe um salário mínimo, como já existe no caso da pesca. Então, é um projeto altamente meritório, merece o nosso apoio, eu peço o voto das senhoras e Srs. Senadores para esse projeto.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em discussão, Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT MT): Para discutir. Realmente, o Senador Camata fez uma justificativa da importância do projeto. E nós, conversando com o Ministério do Trabalho, realmente existem ponderações, questionamentos ainda a serem feitos, e nós pediríamos mais uma semana para discussão, e eu faço pedido de vistas.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, só... Eu não sei--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, o Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nós temos sentido de perto... Senador Camata, V. Exa. fez um brilhante relatório. Eu acho que nós atravessamos um período difícil agora, com as intempéries, com os acidentes ecológicos, o que dá uma razão terrível ao projeto do Senador Garibaldi, e o relatório de V. Exa. e a explicação objetiva da sua fala.

Eu não sei, a senadora está pedindo, provavelmente, porque o Ministério do Trabalho tem alguma dificuldade, mas nós temos que fazer isso com urgência porque o desastre que impede o trabalhador rural de produzir, de ganhar o seu dinheiro, pode trazer coisas desagradáveis na sua conduta, em razão de poder se alimentar.

Então, nós temos que dar um meio e aqui pune... O importante é o art. 4º, que pune quem falsificar. Então, ele está observando que ninguém pode usar indevidamente o benefício porque será punido, sem dúvida, por esse projeto.

Então, um apelo à senadora, que nós possamos andar depressa.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT MT): Pedido de vistas só por uma semana, para que ele seja pautado na próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É um direito da senadora, e ela terá deferido esse direito. E eu aproveito para fazer uma sugestão à Senadora Serys e ao relator, Senador Gerson Camata: A falsificação de documento, que é falsidade ideológica, já tem previsão legal no Código Penal.

É importante verificar se a penalidade imposta no projeto é equivalente ou é maior do que a do Código Penal porque, se for inferior àquela que está na lei penal, poderá ser calibrada já nesta próxima reunião.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente, já está previsto pelo autor do projeto... Diz o seguinte: "*Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, todo aquele fornecer ou beneficiar-se de atestado falso, para fins de obtenção do benefício de que trata essa lei, está sujeito: demissão do cargo que ocupa, se servidor público, e suspensão de sua atividade, com o cancelamento do registro por dois anos, se trabalhador rural"*. Quer dizer, além das penalidades já previstas, ele ainda enrijece as penalidades, no que age muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Inquestionavelmente, o texto está cauteloso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É porque propõe penas administrativas, que é demissão e tal... A penal não, ele não cita a penal aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Concedida a vista à Senadora Serys Slhessarenko, nós vamos passar ao Item nº. 3: *"Projeto de Lei do Senado nº. 580/2007, Não Terminativo, de autoria do Senador Neuto de Conto, que acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei 8.213, de 24 de julho de 91, para dispor sobre manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades, e dá outras providências"*.

Com a palavra, o relator da matéria, Senador Osmar Dias.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, *"O Projeto de Lei do Senado nº. 580/2007 acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei 8.213/91, para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades, sendo o projeto de autoria do eminente Senador Neuto de Conto.*

A matéria tramitou previamente na Comissão de Assuntos Sociais, no entanto, em atendimento ao Requerimento nº. 720/2009, do Senador Romero Jucá, veio para esta comissão.

O projeto tem como objetivo ampliar o conceito de segurado especial, previsto na legislação previdenciária, para permitir que esse enquadramento seja mantido mesmo que o segurado:

A. Exerça a atividade eventual autônoma de qualquer outra natureza, por um período não superior a 90 dias no ano.

B. Exerça atividade remunerada como membro da administração conselho fiscal, assemelhados em corporativa rural, de garimpeiros ou de pescadores artesanais, de que seja associado, desde que o exercício dessa atividade não exceda a quatro anos e utilize eventualmente o trabalho de empregados, trabalhadores autônomos ou temporários. Para que permaneçam na condição de segurado especial, observadas as situações antes referidas, o contribuinte deverá registrar-se na Previdência Social como contribuinte eventual, optando pela condição de segurado especial...

[soa a campainha]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Solicito maior silêncio para que o relator possa proferir o seu relatório independentemente de qualquer perturbação.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): *As contribuições devidas em tais hipóteses são as mesmas dos contribuintes que exercem a atividade a que o segurado especial dedicou-se eventualmente.*

Não foram apresentadas emendas, no entanto, já foi apresentado o parecer na Casa, de autoria do Senador Papaléo Paes, embora a sua análise e votação tenham sido adiadas, tendo em vista a necessidade de análise preliminar desta comissão".

Então, depois dessa comissão, ainda vai para CAS, Sr. Presidente, essa matéria.

Análise. *"Muitos dos conceitos e definição que são objeto da proposição em tela foram revisados pela Lei 11.718/2008. O enquadramento como segurado especial possibilitou a inserção do agricultor no amplo leque de proteção social da previdência social, assegurando-lhe acesso aos benefícios previdenciários.*

Atualmente, são considerados segurados especiais, na definição do art. 11, inciso VII, da Lei 8.213/91, o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado que exerça suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como de seus respectivos cônjuge ou companheiro, e filhos maiores de 16 anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem comprovadamente ativamente com o grupo familiar respectivo.

Além desses requisitos, entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem utilização de empregados permanentes.

Somente o dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no regimento geral de Previdência Social. A flexibilidade estabelecida pela presente proposta pretende ampliar os casos em que se permite a formalização temporária desses trabalhadores, possibilitando aumento na arrecadação e maior segurança jurídica nas relações entre o sistema previdenciário e os contribuintes enquadrados nas condições de segurados especiais.

Em relação à manutenção da condição de segurado especial para os que contratarem, eventualmente, empregados trabalhadores autônomos ou temporários, a legislação já prevê essa possibilidade.

Conforme se depreende da redação do § 7º do art. 11 da Lei nº. 8.213/91, o grupo familiar pode utilizar-se de empregados contratados por prazo determinado ou de trabalhador autônomo, em épocas de safra, à razão de no máximo 120 pessoas/dia no ano civil, em período corridos ou intercalados, ou ainda, por tempo equivalente por horas de trabalho.

Portanto, pretendemos contemplada essa pretensão aduzida pelo projeto de lei em discussão. Tendo em vista esse aspecto... Tendo que restaria importante tão-somente assegurar que permanecesse na condição de segurado especial aquele que auferisse renda pelo exercício de atividade remunerada como membro da administração, conselho fiscal ou outros órgãos de cooperativa rural ou de pescadores artesanais à qual seja associado, desde que o exercício dessa atividade não exceda o período de quatro anos, tal como sugerido pelo autor da proposição. E, nesse sentido, também restaria proceder a adequações também na Lei 8.213/91, razão de ser do substitutivo que apresentamos ao final.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 580, cumprimentando o Senador Neuto De Conto, que é verdadeiro autor desse projeto de lei, principalmente porque nós temos, cada vez mais, a necessidade de legalizar os trabalhadores temporários no meio rural, até para afastarmos qualquer possibilidade de voltarmos àquele tempo da figura do 'gato', do intermediário, daquele que negociava serviços e ficava com parte da remuneração dos trabalhadores".

É lícita a contratação de trabalhadores por tempo determinado. Tem que ser lícito também contemplá-los na Previdência Social. E é essa a proposta do Senador Neuto de Conto, que ligado que é ao setor defensor da agricultura familiar, que tem sido a sua vida inteira, o Senador Neuto De Conto recebe aqui, não só o meu voto favorável, mas os meus cumprimentos também, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. O ilustre relator Osmar Dias concluiu pela aprovação do projeto, com emenda substitutiva que apresentou. Portanto, está em discussão o projeto, com a emenda substitutiva.

Com a palavra, inicialmente, o ilustre relator Senador Neuto de Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Sr. Presidente Senador Valter Pereira, Sras. Senadoras e Srs. Senadores. Primeiramente, eu queria cumprimentar e agradecer--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Gostaria só de fazer uma retificação, Senador Neuto De Conto. Quando me dirigi a V. Exa., reportei-me como relator. Na verdade, o relator foi o Senador Osmar Dias, V. Exa. é autor da matéria.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): --Nós queremos, primeiramente, fazer um agradecimento ao Senador Osmar Dias pelo estudo, pela compreensão do projeto e pelo alcance da matéria em que relatou, que ela vem de encontro aos desejos e à necessidade de uma legislação clara, aberta, para o nosso trabalhador temporário no meio rural, pescador e outras atividades. Portanto, esse é nosso primeiro registro.

O segundo, que chega às nossas mãos nesse momento, em que posteriormente nós temos apresentado essa proposta, o governo, através de uma medida provisória, deu entrada nessa Casa, não só para conduzir 90 dias, e sim utilizando o nosso projeto, conduzindo para 120 dias, aumentando o prazo.

E aqui eu deixo como até uma reflexão para que nós nos ajustemos para que possamos ver. Chega agora esse relatório em minhas mãos, através de uma assessoria do Ministério, dizendo que já está... Tramitou com 120 dias e não 90, melhor. Melhor o projeto. O que lamentamos é que se utilizaram do nosso projeto para produzir uma medida provisória, cuja medida provisória vem atender o nosso pleito e, consequentemente, atender também, com uma certa... Ampliando um pouco o prazo.

Contudo, eu não sei qual é o caminho, se nós continuamos e pedimos ao nosso relator para aumentar para 120 dias também, ou que esse debate, para onde ele será conduzido, em função desse impasse que se cria neste momento.

Eu quero agradecer o estudo, o trabalho do relator, de toda a Comissão, e que entenderam da validade da proposta. Mas também temos que registrar o que está ocorrendo por parte do governo, que tramitou também por esta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria, antes de passar a palavra ao primeiro que pediu, que foi o Senador Osmar Dias, gostaria de realçar o seguinte: Nós temos aqui um integrante da Comissão que se especializou nessa questão de plágio, que é o Senador Osmar Dias, que foi relator dessa matéria.

Então, eu gostaria que ele já falasse na condição de especialista. Ele pediu... Ele pediu pela ordem...

[falas sobrepostas]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, senadores, eu tive vários projetos plagiados pelo governo, através de medidas provisórias. Eu só consegui derrubar um plágio do governo, que foi na Lei do Estágio, que está em vigor e que é uma lei de minha autoria.

Se os senadores não se unirem contra essa prática de pirataria do governo, não tem por que a gente continuar aqui fazendo projeto. Então, a gente combina o seguinte: a gente vem para o Senado, vem de manhã, fica o dia inteiro aqui, toma café, ali no cafezinho, come aquele sanduíche que tem lá, e depois volta para casa porque o governo vem, faz a lei e dispensa a gente. Não sei se a gente tem direito depois de receber salários no final do mês porque a gente não está aqui legislando; a gente está aqui para ver o governo plagiar e a depois a gente ficar reclamando. E eu vejo Senadores protestando da tribuna.

Eu vou contar uma história, bem rapidinho. Eu tive dois projetos, aliás, duas leis que eu trabalhei uma, oito anos, e outra, 10 anos, vetadas pelo Presidente Lula, no final do ano passado. Uma lei dos caminhoneiros, que estabelecia um tempo de direção para os caminhoneiros, que todo mundo achou bonito, aprovou por unanimidade; o Presidente Lula vetou e disse que ia baixar um decreto mais completo, aí vetou. Até hoje não veio o decreto e os caminhoneiros continuam dirigindo 12 horas, 14 horas por dia, morrendo na estrada, matando gente porque a insegurança está presente.

O outro, Presidente, é do pedágio nas estradas. Eu queria simplesmente que as concessionárias de pedágio divulgassem, a cada três meses, o que elas faturaram e o que elas investiram naquele trecho de rodovia. O Presidente Lula vetou com o mesmo argu-

mento de que iria baixar um decreto. Nem decreto, nem medida provisória... Claro que os usuários das rodovias não foram atendidos. Quem foi atendido foi o dono do pedágio, da concessionária, que estão ganhando, aliás, muito dinheiro neste país, principalmente no meu estado. Dá até para, sabe... Ter um lado na política e participar da eleição. Porque eles ganham muito dinheiro mesmo, então, eles escolhem um lado e vão em frente.

Agora, Presidente, esse exemplo aqui do Senador Neuto De Conto é um exemplo típico. O governo vem e coloca assim... Parecer aqui da assessoria do governo. Que o projeto que... Que a medida provisória é mais completa porque ela prevê o prazo de 120 dias, ao invés 90 dias. Então, a orientação do voto é pela rejeição do meu relatório e do projeto.

Presidente, eu quero, protestando, aumentar para 120 dias; eu dou o parecer novamente, aumento para 120 dias, aí o meu parecer fica tão completo quanto a medida provisória do governo. Vamos parar de palhaçada porque isso é palhaçada; 120 dias é o meu parecer, Sr. Presidente.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir, a Senadora Serys Slhessarenko.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Em primeiro lugar, é um projeto da mais alta relevância, que dispõe sobre a manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências. Não vou colocar em discussão. O mérito é importante, é importantíssimo. Parabéns ao Senador Neuto De Conto. Realmente é um projeto de envergadura extremamente necessária e social, ao Senador Osmar Dias, pelo seu parecer. Só que, quando eu fui estudar, eu vi que realmente havia prejudicialidade porque já tinha exatamente a mesma coisa já aprovada, só que por 120 dias, ou seja, melhor do que os 90 dias propostos. Os 90 dias seriam excelentes se não existisse o 120, mas os 120 já estavam existindo.

Com relação à autoria, eu não... Isso aí a gente está até meio acostumado. Eu tenho muitas situações iguais a essa. Mas o importante é que a gente se defina pelo que é melhor para os trabalhadores. E o que é melhor para os trabalhadores é a Lei 11.718/2008.

Agora, o que gente a vai fazer, vai rejeitar o projeto pela prejudicialidade ou, então, o Senador Osmar Dias colocou muito bem, aumenta para 120 dias e aprova. É uma coisa que já está vigendo, já está acontecendo e ficamos acertados aí. O que não pode é a aprovar os 90 dias porque prejudica porque 120 é melhor do que 90 dias nesse caso. Muito obrigada.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): E se for preciso, eu coloco 150 dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Só consulto ao autor se concorda com a emenda. E se concordar, a proposta que será objeto de discussão e votação será com 120 dias.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Concordamos com a proposta e concordamos com a votação da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Aliás, decisão inteligente. Senador Romeu Tuma concorda. Então, alguém mais deseja discutir a matéria? Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Da mesma forma, Sr. Presidente, eu acho que deveríamos votar essa matéria, dado o prazo que foi dado também, de 120 dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, ninguém mais... Ninguém mais se manifestando, submeto a votos a proposta que, seguramente, tem, não só o condão de resolver o interesse dos trabalhadores, mas também de dizer não ao plágio. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Com a correção de 90 para 120 dias no inciso A.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a correção de 90 para 120. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, está aprovado o parecer com a emenda, por unanimidade.

Item 4, Projeto de Lei do Senado nº. 325/2009, Não Terminativo, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que *"altera os arts. 54 e 68 da Lei 11.101, de fevereiro de 2005"*.

Com a palavra, o ilustre... Aliás... Está ausente o relator. E, nesta condição, sendo o Senador Delcídio Amaral o relator, eu designo para relator *ad hoc* a Senadora Serys Slhessarenko, que pertence à mesma agremiação política do Senador Delcídio Amaral. Item nº. 4.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT MT): É o Projeto de Lei do Senado nº. 325, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que altera os arts. 54 e 68 da Lei nº. 11.101, de fevereiro de 2005. O relator é o Senador Delcídio do Amaral e a solicitação que eu tenho que é seja feito o pedido de vistas. Então, não vou nem ler.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu sugiro a V. Exa. que faça a leitura para cumprir a formalidade regimental. Aí fica deferido o pedido de vistas de V. Exa.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT MT): Sim, senhor.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pedido de vista coletiva, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Preliminarmente, vamos aguardar a leitura e depois será concedida a vista coletiva.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Obrigada, Presidente. Seguindo a solicitação do nosso Presidente, Valter Pereira, o Relator diz o seguinte: "*Objetivando facilitar a recuperação judicial com ênfase na efetividade social das empresas, e na repercussão sobre os níveis de empregos, renda e recolhimento de tributos, vem a exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária o Projeto de Lei nº. 325/2009, composto por três artigos: Primeiro. A proposição acrescenta §2º ao art. 54 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, para estabelecer a obrigatoriedade do pagamento de créditos rurais pelo devedor em recuperação judicial, no prazo máximo de um ano, e contado da dada de homologação do plano de recuperação judicial, a exemplo de tratamento já dispensado aos créditos trabalhistas.*

O Art. 2º do PLS altera a redação do art. 68 da 11.101/2005 para assegurar parcelamento dos débitos tributários e previdenciários do devedor em recuperação judicial, de acordo com as regras da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 66, Código Tributário Nacional e da legislação esparsa.

O art. 3º constitui a cláusula de vigência e finaliza o projeto de lei em exame à qual não foram oferecidas emendas no prazo regimental".

Análise*."A apreciação da matéria pelo Congresso Nacional está prevista pela Constituição, quando na confluência do inciso I do art. 22, que reserva à União a competência para legislar sobre direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho, com o art. 48, que prescreve ao Congresso Nacional a prerrogativa de dispor sobre todas as matérias de competência da União.*

Ainda a esse respeito, o inciso I do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal atribui competência à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para opinar sobre planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária. Nos termos do art. 2º, comercialização e fiscalização de produtos e insumos e inspeção e fiscalização de alimentos, vigilância e defesa sanitária, animal e vegetal, de acordo com o inciso IV: Política de investimento e financiamento agropecuário, seguro rural, endividamento rural, nos termos do inciso X. Emprego, previdência e renda rurais, nos termos do inciso XLVI, aliás, LVI. E políticas de apoio às pequenas e médias propriedades rurais, conforme o inciso LXVII do RISF. Não se aponta no projeto apresentado, vício de iniciativa ou de juridicidade.

Quanto ao mérito, estender os benefícios em foco aos produtores rurais constitui-se em medida importante e justa, haja vista que o agronegócio representa uma das principais forças da economia brasileira, respondendo por um em cada três reais gerados no país, de acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. O MAPA registra nesse sentido que o agronegócio brasileiro alcançou, na primeira década do Século XXI 33% do Produto Interno Bruto – PIB; 42% das exportações totais e 37% dos empregos no país.

Para tanto, entre 98 e 2003, observa-se que a taxa de crescimento do PIB Agropecuário foi de 4,67 ao ano--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Pela ordem. Senadora Serys, me permita. A senhora está lendo o relatório do Item 4?

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT MT): É. Não é esse?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Ela não está lendo o Item 4.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT MT): Desculpe. Foi o que foi anunciado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas eu acho que, por economia processual, nós podemos... Podemos--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Está lendo o Item 1.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT MT): Ah, desculpa. Foi-me anunciado que é Item 4.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Porque o cinco também é do mesmo autor e do mesmo partido.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): O quatro trata da Lei de Recuperação Judicial.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É diferente. Mas não tem problema. V. Exa. pode seguir a leitura e nós vamos validar essa leitura, que o relator não está aqui e fica valendo já a leitura para a próxima sessão.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT MT): Aproveitando que a gente deu uma parada, eu gostaria de repor aqui os incisos anteriores, que eram o XVI e o XVII. Eu li errado. "*Ressalte-se, ainda, que entre 93 e 2003, o Brasil duplicou a faturamento com as vendas externas de produtos agropecuários, alcançando um crescimento superior a 100% do saldo comercial.*

Acreditamos firmemente que um seguimento econômico dessa grandeza precisa ser considerado proprietário e as relações comerciais que o envolvem

devem receber tratamento adequado, como este que propõe o PLS analisado, o qual busca adicionalmente favorecer a recuperação judicial das empresas devedoras e em dificuldades. O projeto apresentado consegue, a um só tempo, valorizar a agropecuária nacional e fomentar as atividades industriais, contribuindo para a manutenção do emprego e da renda.

No tocante ao direito a parcelamento devedor de créditos fiscais, a alteração proposta do art. 68 da Lei 11.101/2005 afigura-se correta por duas razões: A primeira razão diz respeito à atual redação do referido art. 68 que ao tratar do direito do contribuinte que preencher os requisitos legais, utiliza o verbo 'poderão', dando a entender que a concessão do parcelamento seria um ato discricionário do FISCO. A redação proposta deixa claro que o parcelamento é um direito do contribuinte que preencher os requisitos estabelecidos pela legislação. A segunda razão é a não inclusão do Instituto Nacional do Seguro Nacional, INSS, na redação do dispositivo, nos termos da Lei 11.098, de 13 de janeiro de 2005 e da Lei 11.457, de 16 de março de 2007. O INSS perdeu a capacidade de arrecadação das contribuições previdenciárias, que passaram para União. Atual menção ao INSS, portanto, é tecnicamente incorreta. A redação proposta, mais inteligente, não menciona os órgãos ou entidades responsáveis pelo parcelamento, limitando-se a afirmar que o direito ao contribuinte que preencher os requisitos da legislação. É preciso, contudo, explicitar, na ementa, qual o conteúdo do PLS. Essa correção pode ser feita mediante a emenda ora proposta.

Pelo exposto, o Voto do relator é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 325/2009, com a seguinte emenda: 'Dê-se à emenda do PLS 325/2009 a seguinte redação: Altera os arts. 57 e 68 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, para estabelecer, na recuperação de judicial, prazo de pagamento de créditos decorrentes e de atividades rurais e assegurar direito ao parcelamento de tributos devidos'". Esse é o aparecer.

Como eu anunciei, nós vamos pedir vistas. Eu acredito, Sr. Presidente--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Pela ordem, Sr. Presidente. Aí atropelou. Eu gostaria de solicitar retirada de pauta porque é um projeto de suma importância e ele foi muito bem analisado. Analisei com o Ministério da Fazenda. Ele diz respeito à recuperação de judicial de empresas como frigoríficos, como processadores de óleos vegetais, que simplesmente colocaram os créditos dos pecuaristas, dos produtores, numa recuperação de longo prazo. E nós estamos solicitando aqui, esse projeto está possibilitando a redução do recebimento desses créditos... O parcelamento, a possibilidade de um fluxo de caixa da recuperação judicial, já que a Lei 11.101 é de suma importância.

Nós discutimos esse projeto com o autor da Lei 11.101, que é de recuperação judicial, que é o Deputado Biolchi, da Câmara dos Deputados. Ele simplesmente achou conveniente nós fazermos essas adequações à recuperação judicial, possibilitando que os calotes de frigoríficos que houve em 2008 e 2009 sejam agora abrandados e que se entrem também esses créditos até prazo de um ano, como se dá nos créditos trabalhistas.

Então, dessa forma, como eu sei que o governo deixou de analisar anteriormente isso aqui, o Senador Delcídio Amaral deu um parecer favorável. Eu não vejo que nós devemos hoje, com pouco *quorum* aqui, discuti-lo. Por isso eu vejo que os dois são do mesmo teor, e a gente traga numa próxima sessão, para que o Senador Delcídio consiga colocar aqui a sua avaliação pessoal, que foi pela aprovação do projeto.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Eu concordo totalmente com o Senador Gilberto Goellner, na retirada de pauta, tanto do quatro, quanto do cinco, para discutir na próxima sessão. Concordo com a retirada de pauta, dos dois: quatro e cinco.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não vejo prejuízo em manter o pedido de vista porque já queimamos uma etapa. E, na próxima sessão, já se torna desnecessária a leitura, já entramos na discussão e na votação.

SENADORA SERYS SLHESSARENKO (PT-MT): Retiro o pedido de vistas e concordo com o Senador Gilberto Goellner.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas sem direito a pedir vista outra vez.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas aí, se não for requerida a vista agora, poderá ser requerida a vista lá na frente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, peço vistas de forma coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, está mantido o pedido de vistas coletivo para o Item 5. Não, o quatro não foi feita a leitura ainda.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O quatro que foi feita a leitura. Nesse caso, então, o pedido de vistas para o quatro. Como há uma semelhança entre os dois projetos, eu imagino que seria também meritório.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O quatro e o cinco.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O quatro e cinco.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, deferida a vista para os dois itens,

quatro e o cinco. Então, eu solicito ao Senador Antonio Carlos Valadares que faça a leitura do outro item, do Item 5, que está restando, antes do deferimento desse pedido também, para que se cumpra esta etapa. Como relator *ad hoc*, Senador Antonio Carlos Valadares, Item 5, Projeto de Lei nº. 326/2009, não terminativo, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que acrescenta o art. 16-A a lei 11.116, de 18 de maio de 2005.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, passemos imediatamente à análise deste projeto. *A apreciação da matéria pelo Congresso Nacional está prevista pela Constituição Federal, na confluência do inciso I do art. 22, que reserva à União a competência para legislar sobre Direito Civil, Comercia, Penal, Processual, Eleitoral, Agrário, Marítimo, Aeronáutico, Espacial e do Trabalho, com art. 48, que prescreve ao Congresso Nacional a prerrogativa de dispor sobre todas as matérias de competência da União. Ainda a esse respeito, art. 104-B do Regimento Interno do Senado atribui competência à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para opinar sobre planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária, nos termos do inciso II. Política de investimentos e financiamentos agropecuários, seguro rural e endividamento rural, nos termos do inciso X. Emprego, Previdência e renda rurais, nos termos do inciso XVI, e políticas de apoio a pequenas e médias propriedades rurais, conforme o inciso XVII. Não se aponta ao projeto vício de iniciativa ou de inconstitucionalidade.*

Quanto ao mérito, a proposição corrige distorção verificada na prática; é verdade que as empresas predominantemente exportadoras, que recebem o aludido crédito presumido não conseguem utilizá-lo simplesmente porque os produtos destinados a exportação são imunes a COFINS e à contribuição para o PIS/PASEP. Desse modo, não há como efetuar a compensação do crédito presumido com essas contribuições.

Por isso, é necessário que a legislação seja alterada para ao menos para empresas com pedido de recuperação deferido, o crédito presumido possa ser compensado não apenas com débitos relativos à COFINS e à contribuição para o PIS/PASEP, mas também com quaisquer outros tributos administrados pelo RFB.

Acreditamos firmemente que o agronegócio exportador deve ser considerado prioritário e incentivado. O PLS ora analisado favorece a recuperação judicial das empresas em dificuldades, conseguindo a um só tempo valorizar a agropecuária nacional e contribuir para manutenção do emprego e da renda. É preciso, contudo, que a proposição contenha cláusulas de vigência, bem como seja explicitado, na emenda, qual o conteúdo do PLS. Essas correções são feitas mediante as emendas ora propostas.

As emendas foram distribuídas a todos os senadores e senadores e, pelo exposto, o Voto é pela aprovação do projeto de lei do Senado, com as emendas apresentadas". É o parecer, salvo melhor juízo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Com a leitura do Item 5, pelo Senador Antonio Carlos Valadares, eu gostaria de esclarecer a todos os Srs. Senadores que eventuais emendas aos dois projetos deverão ser encaminhadas aos Senadores *ad hoc*. No caso do Item 4, Senadores Serys; no caso do Item 5, Senador Antonio Carlos Valadares. Então, no decorrer dessa semana, quem tiver alguma emenda, que ofereça a esses relatores. Está, portanto, deferida a vista de ambos os itens. Vamos para o Item seguinte.

Item 6. Requerimento de autoria Senadora Kátia Abreu, que *"solicita, nos termos do Art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado, seja realizada Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com finalidade dão analisar e debater os mecanismos de regulação e controle de agrotóxicos no país, com a participação dos seguintes convidados: Sr. José Agenor Álvares da Silva, Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ANVISA; Professor Doutor Geraldo Papa, professor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, de Ilha Solteira, e Doutor em entomologia.* Em discussão o Requerimento.

Com a palavra, o coautor dessa matéria, Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, trata-se de uma audiência com finalidade de novamente trazermos aqui a necessidade de regular e fazer uma análise, inclusive, em função dos últimos acontecimentos de fiscalização, que houve de parte da ANVISA junto a fábricas de agrotóxicos no país.

Então, eu vejo de suma importância novamente se avaliar esse setor que, ao mesmo tempo em que o defensivo agrícola é de suma importância, quando bem manejado, de outra forma, a produção do mesmo deve ter os controles e cuidados necessários. E, nas últimas fiscalizações que houve de parte da ANVISA, ela encontrou muitas irregularidades, com fábricas localizadas em todo o país. Dessa forma--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Como?

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Falsificação também.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Falsificação também. Então, eu vejo que como é um setor que está muito bem... Quer dizer, na parte de ambiental, está muito bem analisado também, e na parte do Ministério da Agricultura, deveríamos ter até mais convidados para se colocar, mas a autora principal, a Senadora Kátia, ela colocou, então, somente esses dois nomes. E essa visita, essa audiência, já havia solicitado anteriormente a essa comissão e não houve uma resposta a contento, quando tivemos essa audiência anterior, junto com membros da ANVISA. Motivo por que nós estamos reforçando, retornando com essa Audiência Pública.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em discussão. Bom, de fato, esse assunto já foi discutido em outra Audiência Pública. Eu me lembro que foi em 2009, se não engano. Se V. Exa. está em dúvida quanto à eficácia ou quanto ao teor das informações que foram prestadas anteriormente, é justo que renove o pedido para nova audiência. E, neste caso aqui, apenas dois especialistas estão sendo chamados para serem ouvidos. E, obviamente, uma Audiência Pública pode complementar aquilo que ficou em aberto na anterior. Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Presidente, eu só queria... Eu acho importante a volta do assunto, senador, porque o noticiário tem apresentado apreensões de falsificações; fábricas de fundo de quintal; roubo em exagero de produtos que são misturados a outros. Então, a atualização da criminalidade obriga a se discutir novamente aqui quais são as providências para barrar esse avanço que é um produto importantíssimo, que vai refletir na saúde pública.

Então, eu concordo perfeitamente que se rediscuta o assunto, com as alterações que a própria marginalidade tem criado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em votação a matéria. Não havendo divergência, está aprovada por unanimidade.

Item 7. Requerimento de autoria da Senadora Kátia Abreu, que solicita, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado, observando estritamente o prazo de estipulado pela Carta Magna, sob pena de crime de responsabilidade, que seja solicitado ao Ministro do Desenvolvimento Agrário o levantamento, por estado, do quantitativo de terras classificadas como improdutivas em hectares, pertencentes às grandes propriedades constantes no Sistema Nacional de Imóveis Rurais, sob a condução do Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária, INCRA, e informando também em relação a esses números o percentual que já foi objeto de desapropriação.

Em discussão. Não havendo... Senador Gilberto Goellner--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Eu sou coautor desse requerimento. Eu gostaria, inclusive, de explicar aos demais Senadores que cabe ao Senado fiscalizar essas ações do Poder Executivo, com acompanhamento de ações, essas ações oficiais, planos, projetos em relação às diferentes regiões do país. Essa é a justificação... A justificativa, aliás. E esse requerimento formulado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário objetiva, então, reunir os subsídios para eventuais medidas no âmbito do Congresso Nacional.

Esse é o teor do requerimento. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Não havendo divergência, aprovado por unanimidade. Como se trata de um requerimento de informações será encaminhado à Mesa para decisão, nos termos do art. 215, inciso I-A, do Regimento Interno.

Agora, nós temos um projeto extrapauta, que é o Projeto de Lei do Senado nº. 35/2010, autoria do Senador Acir Gurgacz, que concede isenção sobre produtos industrializados na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, destinados exclusivamente ao uso da agricultura nacional, quando adquiridos por agricultores familiares ou por cooperativas agrícolas.

Com a palavra, o ilustre relator Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora, essa proposição de projeto engloba a relação comercial de importação do MERCOSUL. O Senador Tuma, como parte integrante do Parlamento do MERCOSUL, tem sempre demonstrado interesse em levar demandas nesse sentido. E ele, o projeto do Senador Acir, ele prevê realmente uma... Na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos usados na agricultura nacional, quando adquiridos por agricultores familiares ou cooperativas agrícolas, tivessem uma concessão de isenção de IPI. Esse é teor do projeto.

Da nossa parte, nós achamos que deveríamos mudar simplesmente concedendo, ampliando com uma emenda, e também na ementa, a substituição da expressão “agricultor familiar e cooperativas agrícolas” por, respectivamente: “Produtores rurais e cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca”. Esse é o termo usado e ampliando, então, a todos os produtores rurais, mais abrangente.

Da mesma forma, uma emenda colocando, então, a expressão "agricultor familiar e cooperativas de agricultores" por, respectivamente, "produtores rurais e cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca".

Dessa forma, nós vemos que essa abrangência iria propiciar um maior relacionamento comercial, incentivo de máquinas e equipamentos do MERCOSUL.

Era esse o relatório, pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O Relator concluiu pela aprovação da matéria, com duas emendas que apresenta. Em discussão.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, eu só gostaria de complementar ainda o seguinte: Que essa alíquota, ela já existe, ela vence agora, dia 31 de junho, a redução dessa alíquota, ela chega a 5%, e já é uma política do governo. O que se quer, com esse projeto, que eu vejo que nós podemos ampliar, é que ele continue com essa política de incentivo a essa política.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Isenção ou--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Não, isenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Exclusivamente para máquinas novas, não é isso, Senador Gilberto?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Isso, isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, eu acho que o projeto é extremamente meritório. É uma iniciativa do Governo que está dando certo. E que cumpre ao Congresso, efetivamente, reconhecer e dar o prosseguimento.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Hoje existe a alíquota, ela é reduzida, mas não atende... O projeto atende mais que é isenção completa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em discussão--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu queria, se V. Exa--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): --cumprimentar e assim que tiver o texto completo, com as emendas, que eu queria receber, porque vai ter a reunião do MERCOSUL, no dia 10. Mas já está com as correções essa última. Então era isso que eu queria já...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Em votação. Não havendo nenhuma divergência, está aprovado por unanimidade.

Eu gostaria de agradecer a presença de todos e dar uma notícia aqui, Senador Goellner, que eu acho que é relevante para todos nós. Além da presença do nosso futuro colega Jorge Yanai, que pela segunda vez consecutiva participa da nossa reunião, o que mostra 100% de assiduidade, antes mesmo de sua posse, de anunciar a V. Exas. que houve hoje, nesta reunião, uma participação de quase 100 dos Srs. componentes deste órgão; foram 13 Parlamentares, sendo que titulares que ocupam as vagas, são 14. Portanto, só houve efetivamente uma falta.

Cumprimentos, portanto, a todos os Parlamentares que colocaram a atividade política, a atividade pública, acima do interesse eleitoral. Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 11h15.

Ata da 13ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada Dia 11 de Maio de 2010.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia onze de maio de dois mil e dez, na Sala 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador **VALTER PEREIRA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes senadores(as): **DELCÍDIO AMARAL, AUGUSTO BOTELHO, CÉSAR BORGES, JAYME CAMPOS, JORGE YANAI, FLEXA RIBEIRO, MARISA SERRANO, OSMAR DIAS, ANTONIO CARLOS VALADARES E EDUARDO SUPLICY.** Deixam de comparecer os Senhores(as) Senadores(as): Neuto de Conto, Gerson Camata, Raimundo Colombo e Kátia Abreu. Deixa de comparecer por motivo justificado o Senador Romeu Tuma. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Valter Pereira, informa que a presente reunião destina-se a realização de audiência pública, de acordo com a seguinte Pauta: **Audiência Pública**, em cumprimento ao **Requerimento nº 10, de 2010 - CRA**, aprovado em 2/3/2010, de autoria do Senador Gilberto Goellner e da Senadora Marisa Serrano, que requer a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui a Política Nacional de Abastecimento, com a participação dos seguintes convidados/representantes: Sr. **Rogério Colombini –** Diretor de Operações e Abastecimento da Companhia Nacional de Abastecimento - **CONAB - Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;** Sra. **Ana Beatriz Pinto de Almeida Vasconcellos** – Coordenadora-

Geral da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Departamento de Atenção Básica – **Representante do Ministério da Saúde** - **MS;** Sr. **Antônio Felix Domingues** – Coordenador de Articulação e Comunicação da **Agência Nacional de Águas** - **ANA.** Após as exposições dos Senhores convidados fazem uso da palavra para tecerem comentários sobre os assuntos abordados, os seguintes Senadores: Jayme Campos, Antonio Carlos Valadares e Jorge Yanai. Resultado: Audiência Pública Realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e oito minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.– Senador **Valter Pereira,** Presidente da CRA.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): [soa a campainha] Declaro aberta a 13ª (sic) reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da Ata da reunião anterior. E, havendo anuência do Plenário, ela será dada como aprovada. Não havendo nenhuma manifestação está, portanto, aprovada esta Ata.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, gostaria de fazer um breve comentário sobre um novo fato que certamente começa a inquietar os produtores e as autoridades brasileiras. Depois de um razoável período de trégua, diferenças comerciais entre Brasil e Argentina estão de volta.

O Governo argentino decidiu proibir a entrada, já a partir do dia 1º de junho, de alimentos importados que disputem com os produtos daquele país.

Talvez por ironia do destino, isso vai acontecer exatamente do momento em que outro foco de grandes disputas entre Brasil e Argentina vai se acender, que é na Copa do Mundo. Novamente, Brasil e Argentina; na Copa do Mundo e nas disputas comerciais.

Essa notícia, inquestionavelmente, vai gerar, como já está gerando, certa inquietação no setor produtivo brasileiro. A barreira argentina começa a vigorar, efetivamente, no dia 10 de junho, quando inspetores da Secretaria de Comércio daquele país vão iniciar uma peregrinação por supermercados, armazéns, lojas de conveniências, a fim de conferir se os alimentos vendidos nesses estabelecimentos são importados do Brasil. E isso traz a inquietação, porque é, de certa forma, até uma retaliação contra produtos brasileiros. E os consumidores argentinos, além dessa questão comercial, serão privados de seu direito de escolher os produtos de sua preferência.

E isso tudo está acontecendo, esses fatos estão se desenrolando sem um prévio entendimento entre as autoridades argentinas e as brasileiras. Isso preocupa muito, porque pode tisnar as relações comerciais entre Brasil e Argentina, a despeito da generosidade com que sempre o Presidente Lula tem encarado essas relações com nosso vizinho.

E a Argentina, mais uma vez, portanto, mostra sua caixinha de surpresa, sem levar em conta que nós importamos daquele país numerosos produtos que estão na mesa dos brasileiros, como arroz e como o trigo de nosso pão. É claro que essa medida exige de todos nós muita atenção e exige uma atitude vigorosa das autoridades brasileiras.

Então, com esse comentário, nós vamos abrir nossos trabalhos, informando, inicialmente, que, hoje, estamos reunidos para uma nova Audiência Pública, em cumprimento ao Requerimento nº. 10, deste ano, aprovado no dia 03 de março, de autorizaria do Senador Gilberto Goellner e da Senadora Marisa Serrano, para instruir o Projeto de Lei nº. 51, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que institui a Política Nacional de Abastecimento, com a participação dos seguintes convidados, que já solicitamos participar de nossa mesa: o Sr. Rogério Colombini, diretor de operações e abastecimento da CONAB, MAPA; a Sra. Beatriz Pinto de Almeida Vasconcelos, coordenadora geral da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, do Departamento de Atenção Básica. Muito obrigado ao senhor, pela sua presença. Obrigado à senhora, pela presença. O Sr. Antônio Félix Domingues, coordenador de articulação e comunicação da Agência Nacional de Águas.

Assegurar a oferta e a qualidade dos alimentos, o acesso a medicamentos, energia e água potável pela população, além de garantir preços mínimos para o produtor rural e condições para que ele possa armazenar e conservar melhor a safra, inclusive, por meio de estoques reguladores e estratégicos de alimentos. Essas são as metas da proposta da Política Nacional de Abastecimento, apresentada sob forma de substitutivo, elaborado pelo relator Gilberto Goellner, a proposta do Senador Marcelo Crivella.

Para todos nós, é fundamental estimular a alimentação saudável e valorizar formas sustentáveis de produção e comercialização de alimentos. É também essencial criar mecanismo que valorizem a agricultura familiar, o cooperativismo e a maior integração entre o poder público e a iniciativa privada, visando expandir e melhorar as condições técnicas da rede de abastecimento.

Entendemos oportuno que as políticas públicas promovam desenvolvimento de tecnologias para reduzir

a degradação dos ecossistemas brasileiros, a preservação dos mananciais e o incentivo ao consumo de produtos regionais.

Essa é, em síntese, a manifestação que nós ouvimos aqui, senhores palestrantes, dos senadores que discutiram o tema, que, hoje, certamente será aprofundado com a participação dos convidados que aqui comparecem.

Então, nós vamos iniciar esta Audiência Pública passando a palavra, inicialmente, ao homem do abastecimento, do Ministério da Agricultura, Sr. Rogério Colombini, que é diretor de operações e abastecimento da Companhia Nacional de Abastecimento, a CONAB, uma empresa que tem estendido a todas as partes do território brasileiro um trabalho fundamental, na política de abastecimento, de regulação do mercado, etc.

Então, com a palavra o Sr. Rogério Colombini, para desenvolver seu tema.

SR. ROGÉRIO COLOMBINI: Bom-dia a todos, Senador Valter Pereira, Presidente. Estou aqui, hoje, com muito prazer e muita honra, representando o ministro da agricultura e estou acompanhado de dois especialistas da CONAB nesta área de planejamento agrícola e na área de operações, para dizer aos senhores que nós temos já alguma participação nessa lei, que nós consideramos muito importante para o desenvolvimento da agricultura, tanto a agricultura familiar quanto a agricultura comercial no Brasil.

Nós tivemos algumas reuniões com o Senador Marcelo Crivella e nosso Dr. Carlos Eduardo, aqui presente, junto com outros técnicos da CONAB, coordenados pelo presidente da CONAB, por este diretor aqui presente, apresentamos algumas sugestões para que se incorporasse a esta lei, que nós consideramos, novamente eu estou afirmando, de fundamental importância para o desenvolvimento da questão da agricultura brasileira, no que diz respeito ao abastecimento e à segurança alimentar de nossa população.

Eu gostaria de dizer, primeiro, que nós, da CONAB, atuamos tanto na agricultura familiar quanto na agricultura empresarial e nós enfrentamos algumas dificuldades com relação a essa dualidade. É difícil você querer misturar um grande produtor rural com um agricultor familiar, que, muitas vezes, está abandonado lá no interior do país.

E, nos últimos anos, essa dualidade vem se estreitando. Nós estamos trabalhando tanto para a agricultura familiar quanto para o grande agricultor, o empresarial, de forma a atender às necessidades de cada um desses dois setores, porque todos os dois são muito importantes para a segurança alimentar de nossa população.

Primeiro, em ter o alimento pronto e acabado ou em forma de ser adquirido no supermercado, com segurança, a preço bom para ele e para o produtor, porque não adianta eu falar que nós vamos ter preço bom para o consumidor, e o produtor ficar abandonado e não conseguir se capitalizar para produzir na próxima safra.

Então, nós temos que ter um equilíbrio muito grande, e a CONAB sabe disso, tem consciência disso, de que o avanço da agricultura brasileira, nos últimos 10 anos, foi significativo. E nós não podemos contar mais com o avanço em cima de nossas reservas florestais e dos biomas para aumentar nossa produção agrícola. Nós, hoje, vamos produzir este ano, se Deus quiser, em torno de 146 milhões de toneladas, nos cinco principais grãos da agricultura brasileira, qual seja: arroz, feijão, milho, trigo e soja.

Nesses cinco grãos, nós devemos ter uma produção aí em torno de 143, 146 milhões de toneladas. E vamos produzir em torno de 700 milhões de toneladas de cana, que produz álcool, produz açúcar e uma série de outros produtos.

Então, o Brasil, hoje, se insere no mercado mundial de grãos de uma forma competitiva e significativa. Nós estamos, hoje, com uma safra, vou dar o exemplo, de milho, na mão do Governo, em torno de seis milhões de toneladas. É um estoque razoável que nós temos para fazer a política agrícola do milho no Brasil; tanto regular preço e produto no mercado. Mas nós temos que ter uma visão de conquista de mercados lá fora.

Nós estamos exportando entre oito milhões de toneladas de milho. É muito pouco. Nós precisamos produzir e exportar 15 milhões de toneladas de milho, no mínimo, para que nós viremos um *player* no mercado internacional respeitado. E o mercado existe, e a capacidade de produção existe, mas nós temos que ter algumas diretrizes e alguma ação firme, tanto da área agrícola do Governo quanto da área econômica de outras áreas do Governo, para que nós possamos abrir esse mercado lá fora, e o produtor nosso, o exportador nosso chegue em condições competitivas no mercado consumidor.

O americano produz em torno de 300 milhões de toneladas de milho, 340 milhões de toneladas de milho. Vai o Tibete utilizar este ano em de 90 a 100 milhões de toneladas de milho para produzir álcool. A China é um grande produtor de milho e está com problema este ano em sua produção. Então, há uma oportunidade aí de abertura comercial para o milho brasileiro.

Eu estou enfocando o milho porque este é o maior problema que nós temos hoje na agricultura brasileira. Nós temos uma produção forte, temos uma capacidade produtiva, vamos colher uma safra significativa no

Centro-Oeste, que se chamava de safrinha e que hoje é safra grande, safra cheia. E isso é muito gratificante para todos nós. Nós precisamos disso. O brasileiro precisa criar a emulação de que nós já assumimos um papel muito importante na agricultura mundial e nós não podemos perder esse espaço. Nós temos que continuar ganhando espaço.

Então, com relação ao milho, essa é a maior preocupação, hoje, do Ministério da Agricultura e da CONAB, para que nós não tenhamos dificuldade na comercialização da safra de milho que está chegando aí agora. Nós já temos um estoque grande, nós ainda temos algumas peias para romper, em alguns parâmetros que nós tenhamos que jogar por terra, com relação à exportação.

Muito se fala em exportar, e a Organização Mundial do Comércio vai vir questionando o Brasil. Eu acho que não é assim. É muito pouco em relação ao que o mundo comercializa nesse produto.

Existe aí uma... Nós estamos muito humildes com relação a esse mercado ou a esse desafio. Nós precisamos ser mais aguerridos. E os desafios estão aí na frente.

O produtor quer produzir, nós temos, do lado do Governo, temos a garantia de preço mínimo, que é diferenciado de uma região para outra, no estado, e temos que dar condições de escoar essa produção, principalmente no Centro-Oeste, para os portos brasileiros ou para a indústria que está no Centro-Sul, e o consumo maior do milho está no Centro-Sul.

Nós... O senhor desculpa eu estar...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pode ir.

SR. ROGÉRIO COLOMBINI: Porque o tempo pode ser exíguo, e eu estou--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pode fazer a exposição que for--

SR. ROGÉRIO COLOMBINI: Eu estou expondo todo o processo nosso, inclusive da produção, da comercialização e da armazenagem. Nós temos vários instrumentos para estimular a comercialização e o escoamento da produção.

Estamos preparados para começarmos a aplicar esses instrumentos, como seja, o PEP de milho ou o PEPRO de milho, porque nós estamos fazendo a AGF, que é quando o milho baixa ou qualquer produto baixa do preço mínimo, o Governo tem a obrigação garantir esse preço mínimo. Então, nós temos que ir ao mercado e adquirir esse produto. O produtor pode chegar para nós e falar: "Olha, estou entregando o milho para o Governo. Estou entregando o produto tal para o Governo", como fez com o trigo, e nós garantimos e sustentamos o preço mínimo, em um momento de dificuldade para o produtor.

Agora, nós temos que cuidar do escoamento desse produto e de estimular a exportação e a conquista do mercado externo, porque isso vai trazer divisas para o Brasil e vai estimular o produtor a aumentar sua produção e a produtividade. E tem outro aspecto aí, que nós precisamos de uma política agrícola para recuperar as áreas degradadas aqui da região Centro-Sul, que são grandes. E isso eu volto lá atrás, nós não precisamos mais desmatar o bioma amazônico para aumentar a produção agrícola, não, nós precisamos voltar aqui para o cerrado do Centro-Sul e recuperar essas áreas, porque elas facilmente irão entrar no processo produtivo desses grãos.

Nós precisamos que o Governo, e seu Ministério da Agricultura tem que fazer, é o zoneamento agrícola eficiente do país. E isso é uma questão muito importante. Por quê? Vou citar os exemplos: quando, na década de 70, iniciou-se o processo do crescimento da produção agrícola, ela estava muito forte aqui na área do triângulo mineiro, de Goiás, do Mato Grosso do Sul, São Paulo. E isso foi expandindo para o Mato Grosso e para o Piauí, para o Tocantins, subindo lá mais para o Norte.

Então, abandonou-se muita coisa aqui, em termo de política agrícola. Nós não podemos fazer isso. Isso custou recursos financeiros nossos, custou recursos de colocar um sistema de armazenagem, em que ele não pode ficar ocioso aqui. Nós precisamos de armazéns para armazenar uma safra grande. Nossa sorte é que nós temos sol, chuva, ar e terra boa o ano inteiro para produzir. E nossa produção agrícola não acontece em todos os grãos ao mesmo tempo. Então, há um intervalo, em que a comercialização do produto colhido é facilitada e não há necessidade de uma grande quantidade de armazenagem.

Nós, hoje, temos uma capacidade de armazenagem tanto pública quanto privada, no Brasil, em torno de 128 a 130 milhões de toneladas. Mas aí vocês vão perguntar: "Nossa safra vai ser de 146 milhões de toneladas e como é que vai ser armazenada?". Ela não... Você não produz arroz na mesma hora em que está produzindo soja, na mesma hora em que está produzindo milho, na mesma hora em que está produzindo feijão, e assim sucessivamente.

Então, essa é nossa vantagem forte e competitiva que a gente tem para produzir e escoar a produção tanto para o exterior quanto para nossas regiões demandantes.

Nós temos uma deficiência de armazenagem no Nordeste, temos, nós estamos convencidos disso. Nós estamos com um projeto para facilitar a armazenagem

de grãos granelizada, porque armazém, quando não é granelizado, é complicado, porque, hoje, nada mais é quase armazenado em saco, a não ser o café, e, assim mesmo, já está se chegando à conclusão de colocar em *containeres*. O feijão é armazenado, no início, a granel e, depois, é ensacado. Essa é a diferença. Mas o resto do produto é todo granelizado.

Então, os armazéns têm que ser a granel. Nós temos alguns armazéns convencionais, nós estamos com um projeto, temos até um selo em demonstração aqui na UA de Brasília, na Unidade Armazenadora lá no SIA, lá em Brasília, onde nós temos uma unidade e nós estamos com esse selo experimental sendo testado e avaliado pelos nossos técnicos. E, se ele for avaliado corretamente, e é bom porque ele tem aeração e tem termometria e ele é modulado; de 40 toneladas, 60, 80, 100 toneladas cada módulo. E ele pode ser colocado dentro de nossos armazéns convencionais. Com isso, nós vamos utilizar melhor o armazém convencional e não vamos gastar tanto recurso financeiro para a construção de selo graneleiro.

Essa política de armazenagem, ela está vinculada à lei da armazenagem, que requer a certificação de todas as unidades armazenadoras. Essa certificação é uma exigência que está contida na lei e que nós estamos conduzindo, junto com o MAPA, tem uma coordenação desse grupo, tem a participação da iniciativa privada, e nós estamos conduzindo, de uma forma equilibrada, para também não impedir que os armazéns tenham dificuldades em colocar ali o produto agrícola.

Nós utilizamos desses armazéns privados para suprir a necessidade de armazéns do Governo federal. Um armazém granelizado, hoje, silo de concreto, granelizado, para 100.000 toneladas, como o que nós estamos terminando, o de Uberlândia, que ficou parado 19 anos, tinha um buraco lá, tinha um buraco concretado. Chegou-se até a definir que iam tapar o buraco. Acabar... Quando eu cheguei à CONAB. Falei: "Não, nós vamos dar um jeito de fazer isso funcionar, ué! Nós precisamos de armazém". Está lá, vai estar concluído em julho o armazém graneleiro de Uberlândia, para 100.000 toneladas, em septos de 17.000 toneladas cada um. Ele é todo moderno, deve ser um dos mais modernos silos graneleiros do Brasil e, além disso, nós estamos tentando implantar nesse armazém uma tecnologia nova para a conservação do produto ali armazenado.

Nós, hoje, usamos muitos inseticidas para combater as pragas, tanto inseticida líquido quanto em pó e quanto fungicida. E isso é tóxico e custa muito caro. Existem algumas tecnologias, tanto aqui no Brasil quanto no exterior, e nós estamos examinando uma tecnologia. Existia aí uma tecnologia, existe, que é através de radiação, mas existe uma resistência muito grande e o medo de que a irradiação possa prejudicar o produto que vai ser consumido pela população. Não existe esse risco, hoje está provado. Mas desenvolveu-se uma nova tecnologia que é, não por irradiação, mas, sim, por elétrons. E isso faz com que o grão ali armazenado tenha uma sobrevida de até três a quatro anos, sem ser atacado por nenhum fungo.

Essa tecnologia russa tem um instituto em São Paulo e outro em Minas Gerais, da CNEN, que está examinando a transferência dessa tecnologia para o Brasil, já estão facilitadas muitas etapas, e nós estamos examinando a possibilidade no silo graneleiro de Uberlândia ser introduzida essa tecnologia. Se isso acontecer, e nós esperamos que isso pode acontecer, vai ser um grande avanço na conservação dos alimentos no Brasil, porque nós somos um país tropical, com altas temperaturas, nós temos algumas tecnologias de silo importadas, são silos búfalos, foram importadas, na década de 70, do Canadá. Ele é todo de aço galvanizado, chapa de aço galvanizado. E isso requer um processo de aeração muito forte, porque a temperatura faz com que o grão se deteriore, ou seja, atacado por fungos.

Então, nós temos um processo de aeração e um processo de conservação muito mais difícil. Então, nós vamos, com isso, poder utilizar essa tecnologia, tanto em nossos silos búfalos quanto em nossos silos graneleiros de concreto quanto em uma unidade móvel que irá percorrer regiões com silos e aplicar essa tecnologia e fazer com que esse grão tenha uma sobrevida maior de dois, três anos, porque feijão com mais de seis meses já está quase perdendo, é difícil conservar. Milho, com três, quatro anos, começa... Já é complicado. Assim, a mesma coisa acontece com o trigo, a soja nem quase é armazenada, ela vai toda para exportação, para o esmagamento. Então, nesses outros produtos aí, nós precisamos ter esses cuidados.

Eu gostaria de, ao terminar, dizer para vocês, viu, Presidente? Eu não vou... Eu prefiro ser questionado do que ficar aqui fazendo monólogo [risos].

Então, nós estamos, na CONAB, determinados, com um grupo muito competente, motivado para conduzir essa política agrícola emanada do Governo federal, através do Ministério da Agricultura, tanto na agricultura familiar quanto na agricultura comercial, de uma forma bastante equilibrada, sem conflitos e para que todos ganhem: o povo, a população, o produtor e o industrial que utiliza desses grãos.

Então, como eu falei, eu não sou muito de ficar falando muito, mas me coloco à disposição. Eu não gosto de monólogo, eu gosto é de debate. Estou aqui

à disposição de vocês, estou acompanhado de um grande técnico, aqui, que é o Carlos Eduardo, experiência não lhe falta e competência para expor também não lhe falta. E dizer que nós fizemos, nesse Projeto de Lei, algumas sugestões.

E que tem uma proposta nossa que foi encaminhada pelo nosso companheiro Carlos Eduardo e que nós gostaríamos talvez que a Comissão examinasse, e se é oportuno, agora, ou se já passou o tempo, para que a gente possa fazer algum adendo. Se for necessário, o Carlos Eduardo está aqui para expor a proposta dele.

Eu me coloco à disposição e espero ter coberto bastante da expectativa dos senhores.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos a intenção do Sr. Rogério Colombini e não podemos negar que V. Exa., na parte do monólogo, foi bem, foi bem. Trouxe informações realmente objetivas, e a sugestão que o senhor traz para esta Comissão está dentro do espírito da própria Audiência Pública.

Esta Audiência Pública visa instruir o projeto. Isso significa que as informações que estão sendo compiladas não apenas com a manifestação que o senhor fez, como também pela sugestão de redação de emendas, serão devidamente avaliados pelo relator da matéria. E, muito provavelmente, das informações trazidas à colação, alguma coisa haverá de ser aproveitada pelo relator, já que o objetivo é aprimorar a redação do projeto que está em tramitação.

Então, superada essa parte do monólogo, depois de ouvidos todos os exportadores, aí nós abriremos para as indagações, para o debate que os senhores parlamentares quiseram fazer.

Então, agora, nós vamos ouvir a Sra. Beatriz Pinto de Almeida Vasconcelos, coordenadora geral de política nacional de alimentação e nutrição, do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Isso?

Então, ela vai falar sobre as repercussões desse projeto na área que representa.

SRA. ANA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA VASCONCELLOS: Oi, eu pediria para colocar a apresentação. E, primeiramente, fazer uma esclarecimento, Sr. Presidente, porque minha fala, ela vai se ater aos aspectos relacionados da política de abastecimento, com as condições de alimento e nutrição da população e, consequentemente, com a política de alimentação e nutrição, que é desenvolvida pelo Ministério da Saúde.

Então, nessa fala, a gente não vai abordar as questões relacionadas a acesso de medicamentos, como está até no Item 2, que eu acho que, depois, precisaria ser esclarecido isso.

Só lembrando que a política de acesso de medicamentos para uso humano, ela é gerida, no âmbito do Ministério da Saúde, pela Secretaria de Insumos Estratégicos e com o Departamento de Assistência Farmacêutica e com o complexo produtivo de Farmanguinhos e Bio-Manguinhos, que é, vamos dizer assim, a capacidade produtiva de medicamentos que o Ministério da Saúde dispõe.

Então, a gente não vai entrar, eu só fiz esse esclarecimento, porque o inciso II do art. 1º da lei toca nesse aspecto, e a gente, realmente, no Ministério, ficou com certa dúvida com relação a esse item, principalmente relacionados a medicamentos de uso humano.

Então, só pontuando como é feita essa gestão no âmbito do Ministério.

Bom, pode passar o primeiro, por favor.

Então, só a gente lembrando, aqui, essa relação da alimentação, nutrição e saúde, fazer essa cadeia para mostrar a abordagem que o tema tem dentro do Ministério da Saúde. Eu estou trazendo aqui os artigos da Lei 8.080, que coloca exatamente a saúde como direito fundamental e dever do Estado. E o dever do Estado, na formulação de políticas tanto econômicas e sociais, que visem à redução dos riscos de doenças e agravos. E, nesse aspecto das políticas econômicas e sociais, quer dizer, a saúde tem como fatores determinantes e condicionantes de sua produção, de sua manutenção a alimentação, que é destacada aqui, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, a trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso a bens e serviços essenciais.

Então, esse é o entendimento que o Governo tem, que a política pública brasileira tem dos níveis de saúde da população, expressos na organização social e econômica do país. E, nesse campo, a alimentação e nutrição são consideradas um determinante fundamental das condições de saúde de nossa população.

Esse é um esquema com que a gente trabalha, no fundo, para dizer que o Ministério da Saúde desenvolve políticas que são da assistência da saúde, da assistência direta à saúde da população, mas políticas que interferem nesses condicionantes e determinantes da saúde, sejam eles mais proximais ou distais. Mais proximais, as questões relacionadas às condições da população, os estilos de vida, as redes de saúde e as condições socioeconômicas, culturais e ambientais, em geral, onde produção agrícola e de alimentos, ela faz parte de qualquer desses conceitos de saúde que a gente trabalha. Próximo, por favor.

E por que a gente enfatiza políticas que atuam nos determinantes sociais? Eles têm impacto direto na saúde, eles estruturam outros determinantes da saúde

e eles são considerados, no ponto de vista epidemiológico, causas de outras causas.

Então, ausência de políticas de alimentação e nutrição, ausência de políticas agrícolas que permitam acesso a alimentos de qualidade para toda a população e políticas de abastecimento, elas são, sim, causadoras de agravos à saúde da população.

O Sistema Único de Saúde desenvolve a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, e aqui é entendida desta forma: é um requisito básico da promoção e proteção da saúde, ela potencializa o pleno desenvolvimento humano, é o compromisso do SUS com a erradicação da fome, com a redução da desnutrição, e integra a Política Nacional de Saúde e também se insere no campo da segurança alimentar e nutricional do país. Próximo.

Esses são os fundamentos de nossa política: ter direito humano à alimentação adequada, que, inclusive, foi aprovada recentemente na Constituição Federal. E de ter direito humano à alimentação adequada é literalmente responder por esses dois quesitos: estar livre da fome e ter acesso aos alimentos. Isso é dizer que a gente tem políticas de direito humano à alimentação adequada.

O fundamento da política é intersetorialidade, uma vez que a alimentação não se dá no âmbito do setor saúde, ela é externa ao setor saúde, mas ela impacta as condições de saúde da população e tem como fundamento o alcance da segurança alimentar e nutricional, que também o Governo, a política pública brasileira dispõe de uma lei orgânica da segurança alimentar, onde conceitua o que é segurança alimentar, que é essa realização do direito a todos, ao acesso regular e permanente, alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer, obviamente, o acesso a outras necessidades essenciais.

Eu acho que aí tem o aspecto que toca fundamentalmente a política de abastecimento. A base dessa segurança alimentar são as práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural, sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Então, nesse aspecto, as políticas públicas de abastecimento, que favorecem a agricultura familiar, enfim, a oferta diversificada de alimentos e a oferta diversificada de alimentos à população mais pobre deste país, é fundamentalmente um quesito de uma política de segurança alimentar e uma política envolvida com a capacidade do direito humano à alimentação adequada, que o Estado deve cumprir.

Bom, com relação à Política de Alimentação e Nutrição, essas são nossas diretrizes, o que a gente executa dentro do Ministério da Saúde são ações intersetoriais com vistas ao acesso. Então, nesse aspecto, entram todas essas políticas relacionadas à produção, ao abastecimento, à garantia de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família e todos os outros programas que atuam nas condições de a família ter acesso a alimentos. A garantia da segurança e a qualidade dos alimentos, aqui representadas pelo grande componente da vigilância sanitária, do controle sanitário dos alimentos. Essa é uma responsabilidade do Ministério da Saúde, o monitoramento da situação alimentar e nutricional, a promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudável, a prevenção e o controle das doenças associadas à alimentação e nutrição e pesquisa e capacitação de recursos humanos, como aspectos inerentes ao desenvolvimento de políticas públicas. Próximo.

Então, para pontuar, a questão alimentar, hoje, e nutricional, ela enfrenta um desafio enorme no mundo e especialmente no Brasil. A gente convive com o que os epidemiologistas chamam das "três transições". Nós vivemos uma transição demográfica, epidemiológico e nutricional. A demográfica é porque nós temos um envelhecimento acelerado da população, com o aumento da esperança de vida, a queda da fecundidade, uma urbanização grande, isso modifica a forma de consumo das pessoas, isso modifica os bens que nós temos que ofertar para o consumo, e o alimento é um desses bens. A transição epidemiológica, que é uma mortalidade altíssima por doenças crônicas. Nós não morremos mais por doença transmitíssemos, mas, sim, por doenças crônicas. E essas doenças, 90% delas são causadas pela alimentação inadequada.

Então, quais são essas doenças? Hipertensão, diabetes, doenças cardíacas, câncer. Todas elas têm, em sua raiz, de causalidade a alimentação inadequada.

Então, hoje, atuar enfrentando a questão de uma alimentação de qualidade, uma alimentação saudável é fundamental para mudar o perfil epidemiológico de nossa população, mudar, inclusive, os gastos com a saúde que temos em nosso país e no mundo.

E essa transição nutricional que a gente acompanha com essa mudança do perfil alimentar e nutricional da população. Eu vou trazer alguns dados, vou passar rapidamente sobre eles, para a gente não discorrer, mas eles vão ficar à disposição dos senhores.

Então, só reforçando. A transição epidemiológica. Quais são os principais fatores de risco responsáveis? Isso já, evidentemente, comprovado cientificamente. Nós temos aí a hipertensão, sobrepeso, obesidade, o colesterol alto, o consumo de tabaco, o baixo consumo de frutas e verduras e a inatividade física.

Se a gente for olhar, a maioria doenças tem relação com a alimentação diretamente e com a produção. Então, aqui, é só um dado de mudança, do que é urbano, rural, hoje, no país. Hoje, nós temos uma população rural de 18%, com relação a quase 82% de população urbana. Próximo.

Aqui, a transição nutricional, a gente já tem uma tendência secular de redução do déficit de peso por idade e também do déficit de altura por idade na população. Isso ainda é gritante, em áreas regionais, em populações muito vulneráveis, mas, em termos de média nacional, nós temos uma mudança. Próximo.

E aí a gente tem o outro lado da história: nós temos um excesso de peso crescente nos homens, nas mulheres, na população. Então, isso quer dizer uma oferta maior da quantidade de energia que a gente pode consumir, mas também isso impactando os níveis de doença, quer dizer, de um consumo não tão adequado como a gente gostaria de ter. Próximo.

Não vou passar sobre isso, porque são dados, vou deixar à disposição. Pode passar, por favor.

Aqui... A gente... Só volta aqui um pouquinho. A gente tem algumas alterações, quando a gente olha esses dados com relação à renda. Então, a gente tem aí um impacto, obviamente, parece que crescente, mas a gente, quando olha as mulheres, já nota certa diferença. Não são só as mulheres de classe mais alta que têm mais excesso de peso; as mulheres de classe mais baixa, por estarem com condições de acesso a alimentos de pior qualidade, isso, hoje, já é notado, esse dado é de 2005, os dados de 2008 já mostram uma dificuldade, uma obesidade crescente nas mulheres de nível de renda mais baixa do país.

Então, isso muda sensivelmente o padrão. Quer dizer, é o acesso dessas pessoas a uma alimentação de baixa qualidade que está realmente impactando seus níveis de peso e, consequentemente, de saúde, causando o aparecimento de outras doenças.

Aí também vou passar, que são esses dados. E esses acompanhamentos a gente faz sistematicamente no Ministério, através das pesquisas de orçamento familiar do IBGE, que nós vamos lançar aí no final do ano ou no início do ano que vem a pesquisa de orçamento familiar do consumo alimentar da população brasileira, do consumo direto. E a gente nota isto: uma diminuição da qualidade da dieta, uma diminuição do consumo de feijão, uma diminuição das raízes de tubérculos, uma diminuição do consumo de arroz, ou seja, aquela dieta básica do brasileiro, protetora, ela está sofrendo um abalo, ela está perdendo força e ela vem, com isso, trazendo muitas doenças que impactam severamente os custos do Sistema Único de Saúde. Próximo.

Aqui só um pouco, mostrando como a gente tem dificuldades ainda no acesso a verduras e legumes, por crianças de seis a 24 meses, esse dado aqui, 65% comem. Quer dizer, então, a gente tem aí um dado bastante elevado, que 30%, praticamente, não tem acesso a frutas e verduras, com seis e 24 meses. Em compensação, 45% delas já têm acesso a refrigerantes e produtos industrializados.

Então, é essa mudança, essa transição nutricional que a gente acompanha e vê o quanto uma política de abastecimento que aproxima os equipamentos de oferta de alimentos saudáveis, de frutas e hortaliças da população e da população mais vulnerável, ela pode impactar seguramente os níveis de saúde de nossa população. Próximo.

Aqui também são dados que a gente tem, todos eles medidos em nosso Sistema Único de Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, entrevistas, registros no Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional, que as pessoas não estão comendo feijão, não estão comendo frutas frescas. Elas têm dificuldade. Você vê, ali, 30% das crianças de cinco a 10 anos não consumiu feijão, nos últimos dias, quando é perguntado.

Então, é um dado bastante, chama a atenção pelo crescimento que isso vem tendo. Próximo.

E aqui eu acho que é um dado também que a gente extraiu da pesquisa de orçamento familiar, mostrando especificamente, aqui, frutas, legumes e verduras, que eu vou tratar aqui como aquele campo dos alimentos que a gente precisaria enfatizar o aumento do consumo desses alimentos na população brasileira.

E a gente vai olhar aqui, por classe de renda, ele é baixo, ele é baixo em todas as classes de renda. E é, obviamente, muito mais baixo nas classes de renda mais pobre. Ou seja, ela não tem acesso, e não tem acesso, não é renda somente, é oferta, não tem oferta. Existem muitos estudos nos Estados Unidos, a gente ainda não conseguiu fazer no Brasil, mas é assim, o *gap* que tem da oferta de alimentos para essa população, da oferta de alimentos saudáveis para essa população vulnerável.

E aí, quando a gente fala de alimento saudável, a gente está tratando desse grupo, mais especificamente, que fica mais fácil de as pessoas identificarem, frutas, legumes e verduras. E a gente nota que a gente tem aí um grande caminho a ser percorrido.

Nós temos nossas diretrizes alimentares brasileiras, que são estas: alcançar o equilíbrio energético com acesso a uma dieta diversificada, que eu acho que vai bem ao encontro desse projeto, da política de abastecimento; aumentar o consumo de frutas, hortaliças, feijão, cereais integrais e grãos. Então, esse é

o aspecto principal. Quer dizer, a população tem que estar próxima desse consumo. Limitar a ingestão de açúcar livre, a ingestão de sal de toda a procedência e consumir sal iodado. Próximo.

Então, no aspecto da promoção da alimentação saudável, quer dizer, do que cabe ao Sistema Único de Saúde, qual é nossa ação? A reorientação dos serviços de saúde para uma abordagem de nutrição no ciclo da vida, ou seja, a gente, às vezes, se preocupa com a alimentação da criança, mas só que, hoje, o impacto é muito sério em todas as fases do ciclo da vida.

Então, o acompanhamento alimentar e nutricional da população, ele tem que ser abordado com essa perspectiva de longevidade, de qualidade de vida, enfim, e de não produção de doenças. A oferta de ambientes saudáveis, isso quer dizer o quê? A oferta de frutas e hortaliças nas escolas, nos ambientes de trabalho, uma regulação da publicidade de alimentos não saudáveis. Quer dizer, como é que eu forneço uma condição de vida para a população sustentável e saudável? Esse é o aspecto que a Política de Alimentação e Nutrição quer enfatizar em seus pressupostos, enfim, em suas diretrizes. E uma informação e educação constante sobre os alimentos e processos alimentares, sustentáveis e seguros, da produção até o consumo. Próximo.

Nós realizamos, o ano passado, esse congresso, que foi o Congresso Pan-Americano de Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças. E, basicamente, eu acho que este é o recado principal: promover a articulação de políticas públicas, estimular o consumo seguro da produção sustentável e do abastecimento ampliado de frutas e hortaliças, sem perder de vistas a segurança alimentar e nutricional, a alimentação saudável e a promoção da saúde. Próximo.

E, aqui, só para a gente mostrar também os estudos que a gente vem realizando. Evidências em abastecimento e alimentação saudável. A gente mostra que há participação direta da renda no padrão de consumo; é óbvio, a gente sabe disso. Cada 1% no aumento de renda, a gente tem um aumento de 0,04 no aumento de consumo de frutas. Mas, se eu aumentar, na verdade, se eu decrescer 1% no preço desses produtos, a participação na dieta é muita maior. Então, não basta só aumentar a renda, a gente tem que aumentar a oferta e, obviamente, baratear o preço desses alimentos. Próximo.

Bom, então, acho que, finalizando, eu queria colocar que as relações saúde e abastecimento, elas se dão dentro deste escopo: ampliar o acesso pela população de alimentos de qualidade, promover uma alimentação saudável, valorizar formas equitativas e sustentáveis de produção e comercialização de alimentos, promover a diversidade de hábitos alimentares, reduzir as iniquidades no acesso aos alimentos de qualidade – são desigualdades que a gente pode enfrentar com políticas como essa – e promover a saúde. Próximo.

Muito obrigada. E, depois, a gente vai e responde aí às perguntas que vocês possam ter. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado à senhora, D. Ana Beatriz. Acho que a exposição foi muito objetiva, muito clara e, certamente, vai fornecer elementos de convicção dos mais fortes para o relator e para toda a Comissão.

Esses relatos que são feitos aqui são todos transcritos e distribuídos a cada um dos senhores parlamentares. Portanto, acredito que a senhora está dando uma bela contribuição. Vamos, agora, ouvir o Sr. Antônio Félix Domingues, que é coordenador de articulação e comunicação da ANA. Não da Ana Beatriz [risos], da Agência Nacional de Águas. Certo?

A Ana Beatriz não precisou de nenhum interlocutor. Ela mesma falou ao vivo.

Com a palavra, então, o Dr. Antônio.

SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES: Bom-dia a todos. Quero cumprimentar o Presidente da mesa, Sr. Valter Pereira, Senador Yanai, que está aqui presente. Já nos brindou com um contato com a Agência Nacional de Águas. Cumprimentar meu companheiro de mesa, o Rogério Colombini, e a Ana Beatriz.

Bom, talvez um pouco aí de minha experiência de ter sido presidente da CONAB, em 93, ter sido secretário de agricultura no Estado de São Paulo. Minha profissão, agronomia, é que talvez o presidente da ANA tenha me brindado com esse presente de estar aqui, porque eu acompanho a Comissão de Agricultura do Senador e da Câmara desde o tempo em que eu estava na universidade. Então, para mim é uma satisfação muito grande estar aqui.

Eu tenho, hoje, após 10 anos de Agência Nacional de Águas, uma facilidade muito grande de lidar com os temas propostas aqui dentro desse projeto, Senador. E nós vamos nos ater, aqui, principalmente a duas questões, que é a questão da agricultura irrigada, que é uma atividade que é a maior demandante de água em nosso país, e a questão da oferta de água bruta e dos mananciais brasileiros. Eu acho que essas duas questões são as questões que nos chamam mais atenção, dentro do Projeto de Lei, e, por incrível que pareça, eu vou procurar mostrar aqui que há uma interligação muito grande entre essas duas questões: a questão de aumento da produção agrícola, sobretudo através da irrigação, e a questão da produção, da proteção dos mananciais, e assim por diante. Próximo.

Bom, nós verificamos, ali, então, a questão da produção de produtos alimentícios, hoje, aproximada-

mente, 30% da produção, entre 30% e 40% da produção agrícola provem da agricultura irrigada. Vamos abordar a questão da água potável, a questão dos riscos da escassez da água potável, planos de ação regional e nacional e a questão dos mananciais públicos. Próximo.

Bom, esse é um gráfico que mostra o crescimento da área irrigada no Brasil. Para se fazer irrigação, você tem que ter solo e água. E nós somos, talvez, no planeta, o país que temos a melhor condição desses dois fatores. Temos 12% da água bruta do planeta e temos, ainda, um volume extenso, muito grande de área para ser reintegrada a produção. Principalmente, como o Rogério colocou muito bem aqui, áreas que já estão nas áreas que foram ocupadas, áreas que estão na área Centro-Oeste, no Sudeste e no Sul do Brasil.

Os estudos recentes da EMBRAPA demonstram que a gente tem cerca de 100 milhões hectares que estão prontos para serem reintegrados, dentro de uma produção mais moderna. Mas é interessante de observar que houve, a partir dos anos, da década de 50, o início da agricultura irrigada de maneira econômica no Brasil. E foram ações do Governo, intervenções que fizeram com que nós conseguíssemos dar partida nesse tipo de agricultura.

Vamos verificar uma coisa: para você ter agricultura irrigada, você precisa ter produção de equipamentos, você precisa gerar um conhecimento tecnológico, você precisa treinar todo o financiamento da infraestrutura dessa produção, do transporte, do armazenamento, da comercialização, e assim por diante. Então, não é trivial. Hoje, nós temos 50 anos de agricultura irrigada, hoje, o Brasil pode dar show nessa área, como nós somos exportadores de equipamentos de irrigação, por exemplo. Mas nós tivemos os principais eventos, em 1974 houve um choque muito grande na oferta de feijão. Aqueles que são mais velhos se lembram que, há 20, 30 anos, nós tivemos problemas gravíssimos, sazonais, na oferta de feijão, o preço do feijão disparava, de cebola. Quer dizer, tinha uma série de produtos que a gente vivia sofrendo.

Hoje em dia, nós não temos mais isso. Fruto do quê? Da área irrigada que aumentou, da pesquisa tecnológica da agricultura e da incorporação de novas áreas de produção. Quer dizer, hoje, nós produzimos cebola do extremo Nordeste do Brasil até o Sul e indo lá para o Centro-Oeste. Quer dizer, então, você tem uma possibilidade de sempre ter alguma região que está ofertando aquele produto.

Então, hoje, nós estabilizamos a oferta a tal maneira que, quando você entra no supermercado, a seção de verduras e legumes, quase nada que você vê ali é originado da área de sequeiro, quase tudo o que está ali veio da agricultura irrigada.

Bom, então, nós criamos, depois, o Programa Nacional de Irrigação, o Provárzea Nacional, o Grupo Executivo de Irrigação e Drenagem, enfim, nós tínhamos, até 2005, uma informação de que o Brasil tinha uma área irrigada de 3,5 milhões de hectares. Próximo.

No ano passado, a ANA fez um estudo e consolidou, de uma maneira bastante integrada com o Ministério da Agricultura, com o Ministério da Integração Nacional, que muita gente não sabe, mas é o formulador da política da agricultura irrigada no Brasil; eu acho que deveria ser o Ministério da Agricultura, mas, enfim, é o Ministério da Integração Nacional. E nós, em um trabalho muito próximo com eles, acabamos, então, refazendo esse número e publicamos, e esse número bateu com o censo agropecuário do IBGE, nós republicamos um dado que, em 2006, na verdade, o Brasil teria uma área irrigada de 4,6 milhões de hectares.

E eu fiz uma proteção do crescimento dessa área, porque o PRONI, em 1987, ele estimou que o Brasil tem uma área potencial de irrigação de 29 milhões de hectares. É claro que, de 87, já se vai longe. Então, nós tivemos uma série de mudanças na questão ambiental, e assim por diante. Mas, se nós perdemos áreas na questão da proteção do meio ambiente, nós também, possivelmente, ganhamos um acréscimo bastante grande de área, em função, sobretudo, da eficiência dos equipamentos de irrigação.

Cumprimentar meu colega de primeiro emprego, Senador Osmar Dias. Trabalhamos juntos na COCAMAR, no Paraná. Então, quer dizer, o Brasil, possivelmente, hoje, nós tenhamos os mesmos 29 milhões de hectares irrigáveis ou talvez até mais. Há 40 anos, para nós irrigarmos um hectare no Nordeste, a gente gastava um volume de água que hoje é possível se irrigar o mesmo hectare com metade daquele volume.

Então, essa é projeção de que, se nós crescermos a agricultura irrigada a uma taxa irrisória de 2% ao ano, nós ocuparíamos todo o nosso potencial apenas no ano 2099. Mas, se nós conseguirmos crescer a uma taxa, digamos, mais próxima do crescimento que nos apresenta futuramente, e é uma taxa plenamente possível, de 6%, em 2038 o Brasil teria ocupado, então, todo o seu potencial de área irrigada.

É uma grande vantagem para o Brasil ocupar essa área de irrigação, porque um hectare de agricultura irrigada emprega mais gente, produz mais recursos do que o hectare de sequeiro. Um hectare irrigado libera de cinco a seis hectares de área de sequeiro, e assim por diante.

E quero lembrar, também, que, hoje, quase toda a agricultura do Brasil depende da agricultura irrigada.

Porque, mesmo aquela agricultura que é uma agricultura de sequeiro, como a soja, o milho, e assim por diante, o arroz – se bem que o arroz, metade dele é irrigado, no Rio Grande do Sul – essa agricultura demanda a agricultura irrigada para a produção de sementes.

Então, nós precisamos, por exemplo, produzir a semente de soja em uma época em que você não tem condição, em muitas regiões, de fazer com a agricultura de sequeiro, então, nós temos que irrigar. Próximo.

Bom, aqui começa a questão que eu falei de que nós temos dois problemas que, na verdade, eles se apresentam como uma solução, que é, nós temos, no Brasil, como vou demonstrar daqui a pouco, o maior problema que nós temos na questão de água é o lançamento de esgotos nos rios. Nós estamos comprometendo os mananciais de águas, Senador, em função da questão do lançamento de esgotos. O Brasil não tem muito problema na questão de oferta de água para sua população. Quer dizer, nós alcançamos níveis dos países mais ricos do mundo, na questão da oferta da água tratada para a população. Mas, na questão de esgoto, nós somos devedores.

E aí o que acontece? Nós temos possibilidade, como já é feito nos Estados Unidos, no México, em Israel, em muitos países, e o relatório da ONU, publicado no Dia Mundial da Água, o relatório que a ONU pergunta: "A água está doente?". Ela recomenda justamente isso que nós estamos tentando fazer no Brasil, é criar uma cultura de você pegar essa água com algum tratamento básico e fazer o aproveitamento dessa água de esgoto na irrigação. Quer dizer, ao invés de você gastar um volume gigantesco de dinheiro para tratar essa água, para deixá-la adequada para jogar no leito do rio, você fazer o uso dela em algumas agriculturas que são possíveis, como agricultura energética, cana de açúcar, florestas, pastagens, e assim por diante. Próximo.

Nós temos uma ideia: uma população de 20.000 habitantes, ela produz cerca de 50 litros por segundo de esgoto e que, no Brasil, nós poderíamos irrigar uma área média, digamos aí, de 80 hectares. Depende da tecnologia, você vai de 35 até 170 hectares. Mas, enfim, é uma possibilidade muito grande de nós produzirmos biomassa, aquicultura, e assim por diante. Próximo.

Bom, um trabalho interessante que a ANA vem fazendo, e é uma contribuição que eu acho, assim, das mais louváveis que nós temos produzido, é a questão do Atlas. Esse atlas, o primeiro presidente da ANA, o Professor Jerson Kelman, toda vez que a gente ia receber lá governador, parlamentares, prefeitos que vinham pedir, muitas vezes, auxílio da Agência para prover sua cidade com segurança hídrica, muitas vezes, aquilo que as pessoas vinham pedir não era o que era mais recomendável tecnicamente.

Houve casos que, por exemplo, a pessoa foi pedir um poço, poço artesiano, em um local em que estava prevista a passagem de uma dutora. Então, nós, se atendêssemos àquele pedido, estaríamos fazendo uma coisa não adequada para nosso país. Então, surgiu a ideia de nós estudarmos esse atlas, e começamos pelo Nordeste. Próximo.

Então, a ideia é você consolidar todo o diagnóstico da oferta de água para atender aquilo da maneira mais adequada possível, a mais sustentável. Próximo.

Então, por exemplo, nós temos, hoje, o trabalho nas regiões, um atlas para as regiões metropolitanas, um atlas para o Nordeste, onde nós estudamos cerca de 1.892 cidades no Nordeste, e o atlas sul, onde nós estudamos 789 cidades, ou seja, no total, nós temos 2.602 cidades que nós estudamos, dentro desse critério do atlas, ou seja, é o investimento mais adequado, a menor custo possível, para você prover aquela população com segurança hídrica.

O que quer dizer isso? Isso não é distribuição de água, isso é água bruta na entrada na cidade. Está certo? Quer dizer, a distribuição da água potável, tratada, ela é uma competência lá das autoridades locais e tal, quer dizer, o que nós estamos dizendo é segurança hídrica e que está muito dentro do espírito do Projeto de Lei. Próximo.

Bom, então, por exemplo, atlas sul, nós estamos com Santa Catarina e Rio Grande do Sul, temos esse estudo em função, principalmente, de que, de cerca de 15 anos para cá, nós estamos vendo periodicamente esses dois estados terem grandes problemas na questão das chuvas e na oferta de água, com perdas gigantescas da produção agrícola. Uma seca no Nordeste é uma seca de consequências sociais. Nós temos lá problema de mortalidade infantil, desemprego. E uma seca nesses dois estados é uma seca de consequências econômicas, que nós temos um decréscimo gigantesco na produção de arroz, na produção de milho, de frangos, perda de rebanhos, e assim por diante.

Então, no que diz respeito à questão do abastecimento público, esse é o levantamento que nós precisaríamos fazer para dotar essa região de segurança hídrica. Investimentos da ordem de um bilhão de reais. Próximo,

Na questão do planejamento do Nordeste, nós temos uma demanda de nove bilhões de reais, para dotar toda essa região de segurança hídrica, quer dizer, complementar uma série de trabalhos que já vêm sendo feitos há muitos anos pelo PROÁGUA semiárido, onde nós fizemos investimentos muito grandes em to-

dos os estados do Nordeste, e fazer uma conexão dos chamados sistemas integrados, sobretudo no Nordeste setentrional, após a interligação de bacias.

Então, nós temos esse estudo de maneira completa na Agência e já fizemos, inclusive, um lançamento desse trabalho aqui, eu me recordo que o Senador César Borges participou de uma apresentação aqui no Senado, sobre esse trabalho. Próximo.

Esse é o trabalho de integração do São Francisco, são todos os dados que nós estamos aqui observando. Próximo.

E outra preocupação muito grande que nós temos, que como o Ana colocou aqui, a questão das regiões metropolitana, quer dizer, o Brasil é um país que se metropoliza. Para vocês terem uma ideia, a região metropolitana de São Paulo, metade da água dela já não é mais dessa região. Quer dizer, nós vamos buscar essa água lá na bacia do Piracicaba. E uma grande parte dessa água é produzida no Estado de Minas Gerais. A cidade do Rio de Janeiro, a totalidade da água dela não é do Rio de Janeiro. Ela é transposta do Rio Paraíba do Sul, onde nós temos lá, na cidade do Rio de Janeiro, a maior estação de tratamento de água do mundo. Até, no meu ponto de vista, não é uma coisa inteligente, porque você ter a totalidade de sua água em uma única planta é um risco muito grande e você ter, eventualmente, algum problema.

Quer dizer, então, é uma situação, eu diria, um pouco vulnerável, que nós teríamos que, no futuro, buscar outra oferta de água para a região metropolitana do Rio de Janeiro, para dotar de uma segurança mais adequada àquela região. Próximo.

Bom, na síntese geral, então, nós teríamos que cerca de 15,6 bilhões de reais seriam necessários para atender 722 municípios e cerca de 90 milhões de habitantes. Quer dizer, então, são volumes bastante gigantescos de recursos, mas que oferecem uma segurança hídrica para essa população gigantesca que nós temos hoje nas nossas metrópoles.

Por exemplo, cidades como Curitiba, Senador Osmar Dias, é uma cidade que nos preocupa, porque é uma população bastante grande e muito grande a quantidade de municípios da região metropolitana e ainda precisar ser feita uma porção, bastantes investimentos para dotar essa cidade, que é uma cidade símbolo da questão ambiental no Brasil, de uma segurança satisfatória.

Quer dizer, quase todas as regiões metropolitanas do Brasil, elas têm algum problema, que precisa ser feito um investimento para dotar essa região de mais segurança de oferta; e digo sempre, nós estamos falando aqui em água bruta; distribuição de água é competência local. Próximo.

Bom, o problema grave que nós temos no Brasil, como eu disse, é a questão do tratamento do esgoto. E, se nós... Claro que a universalização do esgoto no Brasil, nós temos aí um dado, um número mágico que fala em volta de 150 bilhões de reais. Mas nós temos um levantamento de que o esgoto que causa problema nos mananciais nós, com 23 bilhões de reais, resolveríamos. Porque o que está acontecendo é o seguinte: nós estamos fazendo lançamento de esgoto nos mananciais que nós estamos captando para a água para nossa população. Quer dizer, é uma... Nós estamos com uma verdadeira bomba de efeito retardado. Quer dizer, nós vamos ter cada vez mais custos elevados para fazer o aproveitamento dessa água. É claro que, tecnicamente, você pode aproveitar qualquer água para ser usada para a população. O astronauta, ele pratica o reuso de água em sua totalidade. Só que isso é um custo que nós... Não é inteligente esse tipo de custo.

Então, nós achamos que o mais inteligente é você fazer uma proteção desse manancial, fazer o tratamento desse esgoto, onde for possível, direcionar esse esgoto para um uso ou industrial ou agrícola, e assim por diante, a fim de você melhorar a proteção desses mananciais.

Bom, falar rapidamente da questão do PRODES. O PRODES é um sistema que nós temos, que nós calibramos de tratamento de esgoto. É uma maneira muito inteligente que nós fazemos, que é o quê? Ao invés de você passar dinheiro para o estado ou o município ou a companhia de saneamento construir a estação de tratamento de esgoto, nós fazemos um contrato com esse ente, e ele constrói a estação, ele obtém o financiamento, esse dinheiro fica depositado em um fundo na Caixa Econômica Federal, e, à medida que ele vai sendo, o esgoto vai sendo tratado e lançado, ele demonstra essa efetividade, e nós, então, pagamos. Ou seja, nós não pagamos por obra parada. Muitas das obras que hoje estão paradas, por exemplo, várias cidades do Brasil têm estação de tratamento de esgoto com 80% construída, 70%, 50%, 20%, e assim por diante. Nessa modalidade que a ANA opera, nós não corremos risco de perder nenhum real.

Nós já executamos 42 contratos, com 150 milhões de reais, que alavancou investimento de 467 milhões de reais. São recursos modestos, porque o orçamento da ANA é um orçamento pequeno. Mas é mais para a gente calibrar um modelo de você pagar efetivamente por aquilo que foi produzido. Próximo.

Bom, eu já falei rapidamente da conjuntura, quando falei da área da irrigação do Brasil. Nós, agora, temos, então, um relatório em que a gente campanha periodicamente a situação dos recursos hídricos no Brasil. Quer dizer, é um relatório muito importante,

que nós vamos demonstrar a saúde dos rios, dos mananciais, a questão da produção do solo, e assim por diante, nas principais bacias hidrográficas do Brasil.

Nós temos as versões de todos os relatórios que eu estou abordando aqui na página da ANA, mas, se houver interesse específico, nós estamos aqui para poder providenciar o envio desse relatório. Próximo.

Bom, estamos avançando muito na construção de um Programa Nacional de Qualidade de Água. Temos bastantes razões para acreditar que vai ser um sucesso esse programa nacional, onde nós já estamos fazendo o treinamento das pessoas, estamos construindo junto com as secretarias estaduais de meio ambiente e recursos hídricos e vai significar, cada vez mais, nós chamarmos a atenção dos mananciais que são com sua qualidade de água comprometida. Próximo.

Bom, nós estamos com a agenda, também muito importante na questão de águas subterrâneas, em colaboração com os estados. Por quê? Muito do abastecimento de água são águas subterrâneas. Temos, inclusive, uma PEC que transita aqui pelo Senado, que trata dessa questão. O problema da água subterrânea, Senador, é principalmente porque a gente não vê a água subterrânea. Então, a gente, muitas vezes, acaba consumindo e ofertando à nossa população águas com qualidade comprometida, ao passo que o manancial superficial é visível, há uma mobilização da sociedade, é mais fácil a fiscalização. A água subterrânea, quando há uma contaminação dela, é muito mais complicado de você resolver essa situação. Próximo.

Bom, dentro, também, da questão da proposta do Projeto de Lei, nós verificamos lá a questão do planejamento do país em diversos setores. E a ANA tem trabalhado muito a questão do plano de recursos hídricos. Nós já fizemos a Bacia do Rio Doce, o Mundaú-Manguaba, lá em Alagoas, Guarda e Guandu-Mirim, no Rio de Janeiro, estamos estudando, agora, a margem direita do Amazonas, todos esses aproveitamentos que estão sendo estudados, propostos no Brasil, nós estamos também estudando. A questão do São Francisco, temos um plano bastante grande. Quero agradecer a presença do Senador, aqui, que tem dado uma contribuição bastante grande, inclusive para a questão do financiamento da recuperação desse trabalho, como, aliás, é a proposta do Senador.

Tocantins, Araguaia, temos um plano de estudos estratégicos que nós apresentamos também aqui no Senado, na Comissão de Desenvolvimento Regional. A Bacia do Verde Grande, Minas Gerais e Bahia, e o Plano Nacional de Recursos Hídricos. Próximo.

Bom, estamos, agora, fazendo a implantação do PROÁGUA Nacional. Nós fizemos primeiro o PROÁGUA Semiárido, fizemos uma aplicação bastante grande de recursos. Esse programa começou basicamente em 2000, 2001, com o nascimento da ANA, e, agora, esse PROÁGUA que foi estudado e aplicado no semiárido brasileiro, ele agora vai ser no Brasil inteiro. Nós fizemos também uma apresentação aqui sobre esse PROÁGUA Nacional, aqui no Senado Federal, na Comissão de Meio Ambiente. Enfim, os senadores, vários senadores têm participado do desenvolvimento desse trabalho no Brasil. Próximo.

Bom, eu queria perder um pouco de tempo nesse programa, que é o programa que tem a presença, tem um Senador aqui, particularmente, o Senador Gilbeto Goellner. Viu, Senador Yanai? Que é bastante fã desse programa, também nos incentivou muito, que é um programa que nós chamamos de produtor de água, que é um programa basicamente de regulação econômica.

Nós verificamos o seguinte: os mananciais do Brasil estão comprometidos, e essa questão de comando, controle e fiscalização não tem sido capaz de resolver. Olha que, no Estado de São Paulo, eu fui secretário de recursos hídricos no Estado de São Paulo, nós temos uma lei draconiana de proteção de mananciais e nós não conseguimos proteger aqueles mananciais. A especulação imobiliária, a deficiência na fiscalização é uma questão que ela trabalha contra essa proteção de mananciais.

Uma das ideias que nós estamos tendo de proteger os mananciais é pagar para aqueles que protegem os mananciais. Quer dizer, se nós não introduzirmos uma equação econômica para essa questão, vai ser difícil. Nós verificamos aí, em muitas regiões, lá mesmo no Sergipe, do Senador Valadares, nós temos, em toda aquela costa, manguezais importantíssimos que estão sendo cada vez mais absorvidos para produção econômica, muitas vezes, sem cuidado. Por quê? Porque tem toda a pressão econômica da produção, da valorização imobiliária, e a assim por diante.

Então, o programa produtor de água, ele, sinteticamente, é o seguinte. Aquele bom agricultor, o bom morador da área rural, que faz uma agricultura sustentável, ele, então, vai receber alguma coisa, desde que haja um uso econômico para a água que ele está produzindo. Ou seja, se ele tiver montante de uma cidade, de uma indústria, de uma irrigação, e assim por diante, esse mecanismo faz com que nós, então, remuneremos esse agricultor.

Nós já estamos aplicando isso na bacia do Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Como eu disse, abastece 50% da água da região metropolitana de São Paulo, mas não apenas isso. Nós já estamos praticamente fechados, já vamos dar início ao trabalho. Homena-

gem aqui ao Senador Valter, na APA da Guariroba em Campo Grande.

Então, o senhor sabe muito bem que Campo Grande bebe água exclusivamente do Guariroba. Há uma dutora gigantesca, de uns 30 quilômetros, vai buscar aquela água. É uma manancial que a agricultura ocupou essa região de maneira desordenada, há grande erosão do solo, custos cada vez mais elevados para se adequar essa água. E aí é que também, atendendo aqui um pleito da Senadora Marisa Serrano, do prefeito de Campo Grande, nós mandamos nossa equipe, eu mesmo fui duas vezes a Campo Grande, me sinto responsável pela criação desse programa dentro da ANA, e nós já estamos com dinheiro liberado para o município de Campo Grande. E a ideia, Senador Valter, olha que coisa interessante, nós vamos gastar uns três a quatro milhões de reais, em uma composição de recursos com a ANA, com ONGs, com a companhia de água, lá de Campo Grande, recursos da prefeitura, e vamos arrumar aquela bacia.

Vai ser cercada a área de proteção ambiental, a reserva legal, vamos arrumar as estradas, e assim por diante. Posteriormente, com 700.000 reais por ano, nós vamos dar manutenção a essa bacia. O senhor sabe melhor do que eu que a população de Campo Grande é por volta de 700.000 pessoas. O que nós estamos falando? Nós estamos falando que a população de Campo Grande pode eternamente, claro, eu estou falando se a população não crescer. Se a população crescer, é uma questão meramente de prover mais água. Mas, se a população de Campo Grande ficar com 700.000 habitantes, se cada habitante de Campo Grande der um real por ano, 10 centavos por mês, é o suficiente para que ela tenha a segurança de ter uma água de boa qualidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O investimento vai ser de quanto?

SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES: Três a quatro milhões de reais. Então, isso nós não inventamos a roda, gente, Nova Iorque fez isso. Nova Iorque não trata a água que ela bebe. A água que Nova Iorque bebe, uma das cidades mais sofisticadas do mundo, é produzida nas montanhas de Catskill, onde aconteceu aquele festival famoso de Woodstock.

O que eles fazem? Ao invés de eles tratarem água em uma estação de tratamento, eles vão tratar na bacia. Então, lá eles remuneram o produtor rural, que faz uma agricultura sustentável, se o gado vai passar por dentro do rio, eles fazem uma ponte para o gado não sujar aquela água, e assim por diante. Quer dizer, é uma maneira inteligente. Ao invés de você ter mananciais podres, poluídos, contaminados, você tem que investir na produção dessa água. Esse é a maneira inteligente. E o ferramental é isto: produtor de água. Está aí.

Além disso, vamos fazer o João Leite de Goiânia. Goiânia fez um grande barramento agora, chamado João Leite, só que as áreas urbanas estão contaminando, com cemitério, com lixões, essa produção de águas. Então, nós vamos fazer um investimento para garantir que essa água que vai ser produzido na João Leite seja de qualidade adequada, e os custos de tratamento caem. Quer dizer, nós já estamos com um estudo aqui sendo feito pela UNB que prova que esse investimento, você pode remunerar o agricultor, que ainda a companhia de água vai sair ganhando dinheiro, porque o custo de tratamento seria maior do que aquele que você remunera o produtor rural.

Pipiripau, aqui em Brasília, junto com a CAESB, aqui no Distrito Federal, Rio Camboriú, em Santa Catarina, Córrego Feio, em Patrocínio, Minas Gerais. Mas, além disso, o Estado do Espírito Santo, por exemplo, já está com um programa desses. O Espírito Santo recebe lá parte dos recursos do petróleo, e uma parte desses recursos, eles estão pagando os produtores rurais para a questão ambiental.

Nós estamos colocando isso, porque, ao invés desse contencioso que tem, que esporadicamente ele surge na mídia, da agricultura com a questão ambiental, é possível você fazer um relacionamento saudável, positivo, entre a agricultura e entre a área ambiental.

Na questão da água, com certeza absoluta, nós podemos fazer isso. E, hoje, problemas que nós temos nos mananciais podem significar o aumento da área irrigada, diminuição de custos de fertilizantes para o produtor rural, e assim por diante.

Então, essas são as contribuições. Próximo, por favor. Essas são as contribuições que eu achei que a ANA poderia dar para este debate, que nós achamos importantíssimo o Brasil ter essa preocupação estratégica de abastecimento. Quer dizer, todas as nações grandes, as nações importantes têm essa preocupação estratégica com a questão de seu abastecimento.

Aqueles que gostam de ler um pouco de história sabem o que é a tragédia de um país ter algum tipo de problema, seja por problema natural, como nós já, diversas vezes, tivemos. Eu estava lendo, recentemente, fruto do vulcão que explodiu na Islândia, que, no século passado, nós tivemos um ano, eu não me recordo o ano, infelizmente, foi chamado “o ano sem verão”. Porque um desses vulcões famosos aí, ele fez a temperatura do planeta diminuir três graus, tamanha a quantidade de cinza que ele jogou na atmosfera.

Então, nós ficamos um ano, chamado “o ano sem verão”. E esse ano sem verão produziu a maior fome que nós conhecemos na Europa e na América... Na

América do Norte nem tanto, mas, sobretudo, na Europa. Foi um ano em que a fome foi gigantesca.

Então, ou seja, nós não sabemos como é que nós vamos estar daqui 20, 30, 40 anos. Então, nós termos essa preocupação estratégica da questão do abastecimento, dos bens necessários, fundamentais à população, é muito importante.

Eu fico aqui feliz de saber que, finalmente, o famoso Silo de Uberlândia está sendo concluído. Porque, quando eu passei por lá, nós tínhamos... A maior demanda que a CONAB tinha de recursos era esse famoso silo, que é um silo estratégico, dada a posição de Uberlândia, no Centro, Centro-Oeste e Sudeste do Brasil. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós agradecemos também ao Dr. Antônio Félix, que fez um relato dos mais relevantes para o tema que nós estamos discutindo aqui, que nos leva a apreciar um projeto que vai regular a questão de abastecimento, de maneira geral, em nosso país.

Nós abrimos agora a palavra para os debatedores. Quem, inicialmente, pede a palavra? O Senador Jorge Yanai, que, finalmente, vai ter o direito de usar esse microfone, que ele tanto cobiçou durante mais de uma semana. Não é isso, Senador?

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): É verdade. Sr. Presidente--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. vai inaugurar sua participação efetiva como membro titular da Comissão de Agricultura, neste momento.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): É verdade. Eu agradeço a oportunidade, mesmo porque o assunto é muito envolvente, envolve a vida humana, em relação à alimentação e em relação à água.

Eu teria perguntas, dúvidas a respeito dos três debatedores e gostaria de formular, na sequência, se o Sr. Presidente me permitir.

Eu gostaria de, primeiro, começar com a CONAB, Sr. Rogério Colombini. No final do mês de abril, junto com o Senador Gilberto Goellner e também junto com produtores de Lucas do Rio Verde, Sorriso, nós estivemos no gabinete do agora Ministério Wagner Rossi. Dr. Wagner Rossi, e o senhor estava presente também e foi apresentado como uma das maiores autoridades, dentro da CONAB, pela experiência que tem.

Eu gostaria de perguntar para o senhor, naquela ocasião, foi-se falado muito na produção e na produtividade, e o senhor também disse agora que o Governo tem um interesse muito grande de que se faça uma produção cada vez maior dos grãos, da alimentação. Mas nós fomos lá justamente fazer um pleito a respeito da estocagem desses grãos, a estocagem do milho, que está chegando aí e que não tem lugar para se fazer, e também a política eficiente do preço mínimo.

Eu gostaria de saber do senhor, a partir daquele dia, que foi estudada uma forma de tomar ações efetivas, eu gostaria de saber, entre outras coisas, qual a situação atual, qual a providência que a CONAB está tomando em relação à estocagem desse milho, em relação à política do preço mínimo.

E perguntar, por último, qual a capacidade que a própria CONAB tem na estocagem? Qual a participação dele no país, com sua própria estrutura, já que ele é um órgão regulador do abastecimento?

E gostaria, na sequência, de cumprimentar a Dra. Ana Beatriz, que disse que a saúde é um direito fundamental, garantido pela própria Constituição. Nós sabemos disso. Aliás, a Constituição garante também alimentação, moradia, emprego, educação, segurança. Eu sou médico e gostaria de saber por que é que, se o Governo tem obrigatoriedade de garantir a saúde de toda a população, nós vemos, assim, a saúde ser tratada com tanto relapso por parte do Governo?

Então, eu gostaria de saber da senhora, qual é sua opinião. Essa falha no atendimento, essas filas que ocorrem no atendimento, essas cirurgias que deixam de fazer, esses exames que são postergados. Ela se deve a uma falha do governo municipal, estadual ou federal? E qual a solução que nós podemos ter?

Nós vimos ali as diretrizes que a senhora mostrou ali, elas são ótimas, teoricamente, são ótimas. Eu gostaria de saber quais as ações que realmente estão sendo encetadas nesse sentido, uma vez que, quando a gente fala em alimentação, quando a gente vê a sobrevida, a gente vê que as pessoas mais abastadas, aquelas que podem ter a orientação de um nutricionista, podem pagar seu médico particular têm uma sobrevida melhor. Com exceção de alguns, que, realmente, por conta de seu trabalho e risco, acabam falecendo por problemas cardiológicos e hipertensivos.

Eu gostaria de saber qual a atuação do Governo em relação à alimentação. Se aquelas pessoas que vivem na periferia das cidades, com muita dificuldade, mal conseguem comprar alimentação para sua família, qual a ação que o Governo efetivamente vai fazer para eles, se essas famílias dão graças a Deus quando tem feijão, arroz e um pouco de carne, às vezes, um pão à mesa?

Então, essas seriam as perguntas.

Em relação à ANA, Dr. Antônio Rodrigues (sic), eu confesso que eu sou... Dr. Antônio Félix Rodrigues (sic). Eu confesso que eu sou um fã da ANA, eu acho, assim, importantíssimo. Eu acho que, junto com a alimentação, o sistema de água é o mais importante.

Até eu acho que, lá na frente, nós vamos ter muito mais dificuldade com a água do que com a própria alimentação. E, levando em consideração que o Brasil é o segundo país mais caudaloso, perdendo só para a Rússia, e que nós temos aí 12% da água potável em nosso país, eu gostaria de perguntar para o senhor: nós sabemos que, dentro daquela logística, quando o senhor fala em alimentação, produção, nós precisamos, evidentemente, nós, que somos um país extremamente produtivo, nós precisamos da exportação. E, para a exportação, nós precisamos de algumas hidrovias, cinco hidrovias importantes. Essa do Paraguai-Paraná, Paraná-Tietê-Paranaíba, Madeira-Amazonas, Teles Pires-Tapajós e Tocantins-Araguaia. Se nós tivermos essas cinco hidrovias, eu acho que grande parte de nosso problema de transporte estaria resolvido.

Eu gostaria de saber do senhor em que situação está a hidrovia Teles Pires-Tapajós, que é importantíssima para o Estado do Mato Grosso e é importantíssima para o Centro-Oeste brasileiro, que é o maior produtor de grãos do país. E também, encerrando minha fase de perguntas, gostaria de perguntar para o senhor se existe, por parte do Governo, um programa que incentive a irrigação.

Porque, sem dúvida alguma, como o senhor mostrou ali, mostrou ali na tela, que é importante um aumento de produção e na sobrevivência, na subsistência das pequenas comunidades.

Existe algum programa realmente acessível, facilitado para as pessoas de baixa renda que vivem aí nas pequenas comunidades? Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem, vamos começar com o Dr. Rogério, depois, nós passamos para os demais [interrupção no áudio].

SR. ROGÉRIO COLOMBINI: Acompanhando o pessoal de Lucas do Rio Verde, lá no Mato Grosso, uma bela região produtora agrícola, e nós, desde aquela época, dividimos com o pessoal de Lucas a angústia deles com relação à armazenagem da safra agrícola.

A partir da visita e da demanda do pessoal comandada por V. Exa., nós escoamos do Mato Grosso já, em pouco mais de dois meses, 230.000 toneladas de milho. Não é muito, não é, não. O transporte do milho é muito caro. Entendeu? Ele fica quase um por um, dependendo da região que nós estamos tirando para a região que nós vamos levar.

Existe uma resistência muito grande do Ministério da Fazenda em liberar recurso para essa atividade. Eu não discordo, não. Como é que nós vamos tirar milho e pagar quase o preço da saca de milho que existe lá em Lucas do Rio Verde? Mas a obrigação do Governo é esta, de garantir o preço mínimo e garantir o escoamento da produção.

Então, nós tiramos 230, 240 mil toneladas agora, nesses dois últimos meses. Vamos virar mais, em torno de 200.000 toneladas, para dar tranquilidade à região de que os armazéns, quando eu falo tirar milho de lá, é tirar milho dos armazéns, produto do Governo federal que está estocado lá no Mato Grosso, na região de Lucas do Rio Verde.

Então, nós vamos tirar mais milho para abrir espaço para a safra que está chegando, já começou, e lançar os programas de escoamento da produção agora. Eu espero que o decreto que virá permitir essa ação da CONAB seja publicado até o final desta semana, e aí nós podemos lançar os PEP, os PROP e outros programas que irão beneficiar os produtores e quem está com o produto armazenado.

Existe essa angústia tanto lá de Lucas do Rio Verde quanto nossa, da CONAB. Entendeu? É muito, mas muito forte mesmo. Nós vamos ter muita dificuldade, aquilo que eu falei, com o milho este ano. Não vai ser fácil. Todo o pessoal da CONAB está preparado para isso, e nós estamos desenvolvendo instrumentos, estratégias e logística capaz de dar sustentação à região, para que ela não sofra com estocagem de grãos a céu aberto. Isso vai ser um desastre. Mas existe o risco? Existe, sim.

O recurso para tirar milho de lá, do Governo, e transferir para aqui, para o Centro-Sul, já chegou quase no limite. Nós não temos mais onde estocar milho aqui em Brasília, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro. Todos os armazéns disponíveis estão cheios ou de milho ou de outro produto. Esse é um dado que eu estou trazendo para os senhores que é preocupante. É. Mas eu tenho certeza de que nós estamos buscando, e o esforço está sendo feito para abrir espaço lá em cima para que o milho que está sendo colhido seja estocado ou, então, escoado e seja exportado.

Eu tenho certeza de que, nos próximos 15 dias, nós vamos ter uma boa notícia para o senhor e para sua região. Tenho esperança e tenho certeza de que isso vai acontecer. Nós temos recursos financeiros para fazer isso. Entendeu? Agora, nós não podemos fazer de forma atabalhoada, em que se cometam alguns deslizes, e isso aí eu sou muito conservador, ciente, tenho cabeça branca, nunca fui acusado de nenhum deslize, não é agora que eu vou cometer algum. Entendeu?

Então, o senhor me desculpa se eu não posso mais lhe dar um dado novo, mas falar que nós estamos, nós tiramos 230.000 toneladas e vamos tirar, com os programas de escoamento, em torno de um milhão de toneladas, agora, nos próximos 30, 40 dias. Com isso,

nós vamos levar àquela região um pouco de tranquilidade com relação à estocagem do produto lá de Lucas do Rio Verde. Não sei se satisfiz sua indagação.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, nós vamos passar a palavra para a Dra. Beatriz. E eu gostaria de realçar apenas que ela é uma grande autoridade, uma respeitável autoridade, mas na área de nutrição. Então, eu acho que as respostas que ela vai dar, obviamente, nós temos que levar em conta que serão feitas dentro de sua área de conhecimento. Atua no Ministério da Saúde, mas sua área específica é na área de nutrição. Portanto, Dra. Beatriz, para fazer sua resposta.

SRA. ANA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA VASCONCELLOS: Bom, acho que algumas informações gerais que eu poderia responder, eu acho que passa pela já reconhecida argumentação do próprio Ministro Temporão com relação ao subfinanciamento da saúde.

A saúde, ela tem essa urgência, porque ela representa, na verdade, todos... os desfechos de todas as políticas públicas, quando essas políticas públicas também não acontecem. Então, assim, para onde a saúde, ela tem que responder para a população. Então, ela responde no nível da atenção primária até urgência e emergência, alta complexidade e sofisticação tecnológica.

Então, muito em linhas gerais, porque eu acho que realmente não é da minha autoridade falar sobre isso, eu só gostaria de registrar que a saúde incorpora, ela tem uma necessidade de incorporação de recursos humanos, para que toda a sua atenção primária seja resolvida, para toda a vigilância à saúde ser resolvida. E ela também tem uma necessidade de incorporação de insumos estratégicos e tecnologia, para que a vida seja assegurada com qualidade, enfim, com plenitude para todas as pessoas.

Então, isso é, vamos dizer assim, a dimensão que a saúde pública, enfim, e que o Sistema Único de Saúde, construído pela Constituição Federal, precisa enfrentar.

Com relação às ações específicas na área da política de alimentação e nutrição, eu só queria colocar que a ideia é que a gente trabalha o reforço dessas ações no nível estadual e municipal, quer dizer, a gestão de uma ação integrada de alimentação e nutrição, no âmbito dos estados e municípios, com o repasse de recursos para o gerenciamento dessas ações. Todos os programas de suplementação de micronutrientes, com relação a toda a reversão das principais carências nutricionais do país, anemia, hipovitaminose A, isso do ponto de vista de seu tratamento, o programa da iodação do sal, que é um programa brasileiro já de muitos anos, enfim, e a incorporação, na atenção primária da saúde, de todos os componentes da orientação nutricional, como eu falei anteriormente, para a nutrição no ciclo da vida. Isso inclui a incorporação dessas ações no Núcleo de Atenção à Saúde da Família, que são onde os profissionais, eles desenvolvem, junto à população, próximo à população, essas ações mais específicas.

Todas as ações do controle sanitário dos alimentos, com relação à qualidade, às regulações e a fiscalização, ela passa por essa, vamos dizer assim, por esse cuidado, que a política de alimentação e nutrição desenvolve. E o monitoramento das condições de nutrição da população. Quer dizer, todas as Unidades Básicas de Saúde, elas constam, hoje, de um sistema de informação de todas as mudanças relativas a consumo de alimentos e estado nutricional da população.

É óbvio que necessita de investimento. Todas as políticas públicas, aqui, o colega aqui também colocou as necessidades de recursos. Então, não vou ficar me alongando nas necessidades de recursos, mas essas são, assim, as ferramentas instrumentais com que a saúde pública trabalha.

Agora, do ponto de vista da população carente, eu acho que o Governo Lula deu um enorme passo na questão da formação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no desenvolvimento de vários programas voltados a equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e o próprio programa de transferência de renda, Bolsa Família, que a saúde passa acompanhando essas famílias com relação às suas condicionalidades de saúde, vacinação das crianças, pré-natal das gestantes. Então, esse é um trabalho de integração.

Então, todo esse desenho faz parte do conjunto do que a lei orgânica de segurança alimentar e nutricional prevê para a construção deste país, mais saudável e seguro, desse ponto de vista nutricional. Acho que era isso. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Nós vamos passar a palavra, agora, para o Dr. Antônio Félix fazer a resposta. Depois, nós vamos fazer mais uma rodada com os senhores parlamentares e as últimas respostas com senhores expositores.

SR. ANTÔNIO FÉLIX DOMINGUES: Senador, sua pergunta relativa às hidrovias é um dos assuntos que a ANA gosta muito de tratar. Está aqui o Senador Jayme Campos, que convidou, inclusive, o presidente da ANA, fomos lá ao Mato Grosso para debater essa questão. Tivemos em um café da manhã, na frente, lá, o Senador estava presente.

Graças à ação do Dr. José Machado, o ex-presidente da ANA, nós agendemos essa questão dentro do Governo. A questão das eclusas. Porque há uma pressão muito grande, na medida em que você vê que teu país vai crescer a taxas grandes, e a energia pode faltar.

Então, nesse momento, para o senhor ter uma ideia, nós estamos desde sexta-feira com uma equipe dentro da Casa Civil, para estudar um parecer de um deputado que foi dado na Câmara dos Deputados, do Projeto, se não engano, 309 ou 3.009. O João Paulo não está aqui agora. Mas, enfim, que é oriundo do Senado, para discutir essa questão.

Então, nós fomos no limite que nós podíamos ir na questão do Madeira, Santo Antônio e Jirau foram colocados condicionantes de outorga. Estamos indo no limite de nossas competências na questão também... O Senhor chama Teles Pires-Tapajós, a gente fala Tapajós-Teles Pires. E aqueles aproveitamentos. Eu conheço a região, a região produtora de soja, Sinop, Sorriso, Lucas, toda aquela região. Quer dizer, eu acho que é um crime se nós fecharmos essa bacia sem a condição de escoar esse transporte de grãos nosso para dentro do Rio Amazonas.

Isso vai custar para nosso país um custo de que nós vamos nos arrepender amargamente, não agora, mas que as gerações que virão com certeza irão nos culpar dessa questão. Porque eu, graças ao meu trabalho nessa questão de agricultura, de abastecimento, tal, eu visitei muitos países e vi o diferencial que é você ter um país que tem capacidade de produção, como é o caso dos Estados Unidos, Austrália, Brasil, e você ter a logística de transportes resolvida e não tê-la resolvida.

Quer dizer, não tem... O que ele coloca aqui, a questão, por exemplo, do milho, quer dizer, nós não podemos trabalhar nessas condições. Nós temos que resolver essa questão.

Agora, temos um problema. É preciso também que as autoridades da área demandante, o Ministério dos Transportes, o DNIT, assim por diante, tenham condições de dar as respostas, porque a área de energia elétrica é uma área altamente qualificada no Brasil. Não que a de transporte não seja, mas, talvez, dentro do seguimento de transportes aquaviários, nós precisamos reforçar essa questão, dentro da política de transporte do Brasil. Porque há uma pressão brutal para nós não termos um apagão, daqui alguns anos.

Então, é esse o problema. Quer dizer, nos estamos com demandas gigantescas, só que uma, ela vem com uma pressão maior, é mais emergencial a questão da produção de energia elétrica. Então, tudo aquilo que nós podemos fazer para condicionar que esses aproveitamentos hidrelétricos permitam, no futuro, uma navegação nós estamos fazendo, e foi, aliás, o motivo da ligação do presidente da ANA para o senhor, ontem, fruto que ele ouviu o senhor falar na Voz do Brasil. E aí eu fiz o contato, para que ele estabelecesse esse contato com o senhor.

Então, nós temos toda essa preocupação. Tapajós-Teles Pires, Madeira, Tocantins, enfim, várias dessas regiões, São Francisco também, lá, do Senador Antonio Carlos Valadares. Nós temos um estudo bastante grande que não é especificamente no estado dele, mas que pega uma região muito importante da bacia, sobretudo em Minas, Bahia e Pernambuco.

Bom, relativo à questão da irrigação, eu diria para o senhor que, hoje, nós temos, sim, uma condição satisfatória de financiamento. Nós temos financiamentos aí para pequenos produtores com juros de 3% ao ano. Temos o Programa Mais Alimentos.

Agora, eu acho que, se o senhor perguntar assim: "Mas o que falta na irrigação?". Eu acho que o que falta é nós concebermos uma política nacional de agricultura irrigada. Eu sou meio "crica", meio crítico nessa questão, porque eu me considero um profissional da área. Está certo? Eu estou a muitos anos na estrada aí, e o Senador Osmar Dias é meu companheiro, desde que nós tivemos o primeiro emprego juntos. Nós fomos secretários juntos da agricultura, eu em São Paulo, ele no Paraná. Então, eu acho que nós temos, sim, o Brasil tem que acordar para a questão da agricultura irrigada, porque esses 4,6 milhões de hectares que nós irrigávamos em 2006, eles são responsáveis, está aí o pessoal da CONAB que sabe muito mais do que essa questão. Mas nós estamos falando de uma receita entre 100 e 300 bilhões de reais. Não é trivial.

Quer dizer, e nós tendo a condição de, em 10, 15 anos, triplicar isso aí, e nós não fazermos, com toda a riqueza, com toda a condição de essa produção de agricultura irrigada significar empregos e diminuir a pressão lá sobre o desflorestamento da amazônica, quer dizer, nós temos que fazer. É igual 100 milhões de hectares que nós estamos falando de pastagem degradada que nós temos neste país. Nós temos que aproveitar essa área. São áreas que já têm estradas, têm energia elétrica, têm cidade, têm estrutura da rede logística de transporte, de armazém, e assim por diante. Quer dizer, então, nós temos que fazer.

Quer dizer, e essa agricultura irrigada, ela ser um componente dessa visão macro da questão da irrigação no Brasil. Quer dizer, nós temos que ter, repensar essa política nossa, na ótica do transporte, da pesquisa, e assim por diante. Por exemplo, a EMBRAPA, que é uma casa que eu tenho um orgulho gigantesco de ter publicações junto com o pessoal da EMBRAPA, e

assim por diante, nós percebemos que eles podiam investir muito mais na agricultura irrigada. Mas por que não investe? Porque a agricultura irrigada, a política está em outro Ministério.

Então, são coisas como essas que eu acho que faltam para a gente poder realmente dar uma resposta, e o Brasil se tornar a potência agrícola dos sonhos de nossa juventude, que nós já estamos chegando lá, mas ainda tem muita coisa que está em nossa mão, que nós precisamos fazer.

Bom, o Projeto de Lei a que eu fiz referência, realmente, é o 3.009 e está na Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados. É a última Comissão de mérito, diante das alterações propostas, o projeto retornará ao Senado.

Então, nós estamos, agora, em uma equipe multidisciplinar, estudando, na Casa Civil, o parecer do deputado, que foi um parecer muito bem feito, muito consolidado, ele ouviu muita gente, foram feitas várias reuniões aqui na Câmara dos Deputados, e o autor é o Senador Carlos Patrocínio.

O número original desse projeto é o 59/96. Esse projeto, Senador, ele organiza essa questão, esse embate entre a área de transportes aquaviários e a área de produção de energia. E vai ser uma grande solução para nosso país.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem, queria fazer um adendo nas palavras do Dr. Antônio, isso é possível?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Se eu entendi bem, antes de mais nada, cumprimentar os convidados aqui presentes, o Dr. Rogério, a Dra. Ana Beatriz e o Dr. Antônio.

Só fazendo um adendo, diante da indagação do Senador Jorge Yanai, em relação à política de irrigação no Brasil. O Senador Valter Pereira tem um conhecimento de causa, na medida em que o advento da Constituição de 1988, nós, da região Centro-Oeste, Senador, que compreende o estado, ou seja, o Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, nós fomos contemplados, dentro da Constituição, de investimentos a fundo perdido, que é constitucional, para fazer a política de irrigação nessa região do Brasil.

Todavia, o que acontece? Lamentavelmente, o Ministério da integração, que é o interlocutor, que é o órgão responsável nessa política de irrigação, não tem se aplicado os valores destinados para essa área, na medida em que... Só dar um exemplo para ser bem objetivo. Esses últimos tempos, anos, ele está bem aquém de sua aplicação. Haja vista que o próprio Tribunal de Contas da União, V. Exa. tem conhecimento, está cobrando do Ministério da Integração o porquê ou não aplicação dos percentuais destinados para essa região do Brasil. E, sobretudo, o que é mais importante chamarmos a atenção, o Estado do Tocantins, de quando de sua admissão, deixou, naturalmente, de ter a participação, porque ele ficou inserido na região Norte do país.

O Estado do Tocantins, por incrível que pareça, competentemente, aqui nós temos que dar as mãos à palmatória, tem recebido a maior parte dos investimentos, mesmo sendo aquém daqueles valores que teriam sido destinados, eles têm aplicado, ou seja, mesmo fora da região Centro-Oeste, [ininteligível] do Norte do Brasil, o Estado do Tocantins tem aplicado valores razoáveis na política de irrigação.

E nós, que certamente temos garantia constitucional, não temos feito essa aplicação. Diante disso, Senador [ininteligível], o que precisamos, na verdade, também, que esse dinheiro é a fundo perdido, é a fundo perdido, não se cobra nem taxa, nem juros, porque ele é constitucional, parte da arrecadação nacional, uma parte dela é destinada para a política de irrigação na região Centro-Oeste do Brasil.

Mas, diante de tudo isso aqui, lamentavelmente, o que está faltando também é boa vontade dos governos estaduais, Senador Valter. Mato Grosso, nesses últimos anos, não encaminhou nada. Eu coloquei no PPA e no LDO 100 milhões de reais. Inicialmente, 10 milhões para... No orçamento da União, fora o dinheiro que é constitucional, para projeto e 90 milhões para ser aplicado em três anos, 30, 30 e 30, até 2010. E o governo estadual não preocupou de pelo menos providenciar a contratação da empresa para fazer o projeto de irrigação para 14 municípios da baixada cuiabana, que são municípios que, naturalmente, nós temos que buscar novas atividades econômicas diante, naturalmente, da falta até da... da pobreza do solo daquela região ali. E governo estadual não fez nem a contratação do projeto, esse dinheiro está empenhado no Ministério da Integração, naquela primeira fase do projeto, e, depois, nós buscamos esses investimentos, ou seja, a culpa, na verdade, é dos governos estaduais, Senador Valter.

No Mato Grosso do Sul é a mesma coisa, tenho certeza. No Goiás é a mesma coisa. E, no Tocantins, que tem sido competente, tem levado uma parcela desse dinheiro constitucional.

Então, existem recursos suficientemente, tanto é verdade, que o TSU está cobrando do Ministério da Integração por que não da aplicação, nesses últimos cinco, seis anos, dos percentuais destinados para a política, ou seja, é um projeto chamado IRRIGAR, que atende os estados da região Centro-Oeste do Brasil.

Eu faço esse adendo para que V. Exa. também tenha conhecimento de que nossa região não precisa nem contrair empréstimos, pelo contrário, é a fundo perdido. Agora, precisa os governos estaduais serem mais interessados, serem mais competentes.

Com isso, não tenho dúvida nenhuma de que nossa rentabilidade, o produtor poderia plantar duas, três safras, e, com isso, melhorarmos sobremaneira, naturalmente, essas atividades comerciais, sobretudo no campo.

Isso só uma... Estou fazendo esse adendo ao Dr. Antônio, aqui, para que o Senador Jorge saiba que é constitucional recursos para a política de irrigação na região Centro-Oeste e, sobretudo, nosso querido Mato Grosso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O próximo interveniente será o Senador Antonio Carlos Valadares. Mas, antes de passar a palavra para ele e para não perder o andar da carruagem, eu vou fazer só a leitura, para que o Dr. Antônio tenha conhecimento, de uma decisão que tomamos a propósito do assunto que é ventilado pelo Senador Jayme Campos.

Nós estamos criando uma Subcomissão temporária, foi aprovado isso no dia 17 de março, com a finalidade de avaliar, no prazo de 90 dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do ato das disposições constitucionais transitórias, que estabelece que, durante 120... durante 120... Espera aí... Durante 25 anos, a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

E essa Comissão, que vai submetida à apreciação dos Srs. Senadores, será composta pela Senadora Serys, Senador Jorge, Senadora Marisa, Senador Delcídio e Senador Jayme Campos, como titulares.

Então, na verdade, o Tribunal de Contas expediu um acórdão que levou o nº. 1.530, onde demonstrou que, de 2000 a 2006, o percentual mínimo não foi atendido e que penalizou especialmente a região Centro-Oeste. Portanto, aí eu quero fazer uma indagação, porque o senhor, em sua fala, já deixou uma leve impressão daquilo que também todos nós aqui desconfiamos, de que essa política de irrigação está no lugar errado, está no Ministério indevido.

Ela tinha que estar afeta ao Ministério da Agricultura, porque a explicação que foi dada ao Tribunal de Contas, pelo Ministério da Integração, a ninguém convence. É por isso que esta Comissão vai ter que se reunir, vai ter que ouvir esses técnicos, porque ninguém aqui consegue acreditar que todos passaram omissos, que ninguém apresentou projeto, porque, na minha avaliação, acho que o Senador Jayme Campos tem um pouco de razão, quando aponta a responsabilidade dos governos estaduais, mas, na minha avaliação pessoal, falta, acima de tudo, uma política de integração entre as diversas esferas do poder, começando pela União, passando pelos estados e chegando até os municípios.

Então, essa é uma questão que, depois, eu gostaria que o senhor, na hora que for instado a fazê-lo, comente também sobre a visão que nós estamos tendo e o problema que nós vamos enfrentar.

E, nesse instante, eu passo a palavra para o Senador ACV, para os mais amigos, e, para os menos conhecidos, Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Obrigado, Presidente. Eu considero fundamental este debate que aqui se realiza, em cima de um Projeto de Lei de autoria do Senador Marcelo Crivella, que trata da questão do abastecimento de alimentos no Brasil.

E, como disse o Dr. Antônio Félix Domingues, a questão do abastecimento é estratégica e está diretamente correlacionada com diversos fatores, inclusive o fornecimento de água de forma adequada, não só para a irrigação, como também para manter uma alimentação saudável e uma distribuição equitativa desse produto, nas cidades e na zona rural, uma água potável de boa qualidade e também em quantidade suficiente para as atividades da produção e do consumo humano e animal.

O Brasil, muito embora tenha reduzido, nos últimos anos, seu crescimento, seu índice de crescimento populacional, entretanto, tem uma população, o Brasil tem uma população considerável. Se nós nos lembrarmos da Copa de 70, quando existia aquela canção: "90 milhões em ação, para frente Brasil", nós tínhamos 92 ou 93 milhões de habitantes e, hoje, já estamos nos avizinhamos dos 200 milhões de habitantes, mais de 190 milhões de habitantes.

Então, o Brasil teve um crescimento populacional gigantesco. Se compararmos com países desenvolvidos como os da Europa; na Alemanha, desde 2005, onde ocorreu o índice zero de crescimento populacional, desde 2005, há um decréscimo de seu crescimento populacional, há um aumento na população idosa. Também aqui no Brasil já está ocorrendo, mas não no mesmo quantitativo que ocorre nos países como França, Alemanha, Inglaterra, enfim.

O que eu quero dizer é o seguinte: é que o Brasil precisa se preparar, porque esse crescimento populacional tem prejudicado substancialmente as populações mais pobres, quer dizer, as regiões mais pobres, como no Nordeste. O Nordeste ainda carece de infraestrutura para suportar esse crescimento populacional, e assim também as periferias das grandes cidades estão

inchando cada vez, com a evasão populacional que ocorre em virtude das condições inadequadas nas regiões mais pobres, o deslocamento de populações, como, volto a repetir, do Nordeste para os centros mais evoluídos de nosso país, redundando em dificuldades para a geração de empregos, nessas cidades que não estão suportando esse crescimento populacional, e também por falta de uma produção adequada para dar assistência a essa população.

Então, a agricultura, ela tem exercido um papel preponderante na economia de nosso país. Tanto isso é verdade que a inflação em queda, que ocorreu nos últimos anos e se estabilizou atualmente, se deve muito ao fornecimento de alimentos baratos, em grande quantidade.

A produção aumentando cada vez mais, aí está a história do milho, não tem nem como mais estocar o milho. O feijão, enfim, o Brasil se debate com uma questão muito importante, entre a quantidade e a qualidade. Quer dizer, a quantidade não significa que nós temos bons alimentos. Por exemplo, na estocagem, não só na produção, como na estocagem, há a utilização de muitos produtos agrotóxicos. Quer dizer, essa utilização de produtos químicos na produção e também na conservação, na estocagem, gera doenças que vão desembocar no problema de saúde pública em nosso país, no combate a determinadas doenças que são geradas em decorrência de uma comida cheia de agrotóxicos.

Por exemplo, em determinadas regiões do Nordeste se usa um agrotóxico altamente venoso e mortal, que é o chumbinho, tanto no combate às pragas, as pragas na produção de hortifrutigranjeiros, como também até na conservação do milho e do feijão.

E a saúde pública aí deveria intervir com mais, com mais rigor, para evitar que, tanto na produção agrícola como na conservação ou de estocagem dos alimentos se evitasse a profusão do uso de agrotóxicos altamente prejudiciais à saúde.

Então, eu acho que essa questão da quantidade, ela tem que ser regulada através de um processo seletivo, inclusive, através do estímulo à produção orgânica. E a produção orgânica dá um alimento saudável, e, certamente, quem vai ganhar com isso é a população, e a saúde pública vai ter menos problemas, menos gastos, menos dispêndios para cuidar dessa população que ingere alimentos carregados de agrotóxicos.

Sobre o Rio São Francisco, existe, como o Dr. Antônio Félix falou, uma PEC que foi aprovada pelo Senado há muitos anos, já tem mais de oito anos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Em 2002, parece, 2001 ou 2002.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Em 2002. É, então, ela foi aprovada aqui no Senado, foi para a Câmara dos Deputados, lá sofreu alguma alteração, de acordo o relator, o Senador, Deputado Federal Fernando Ferro, de Pernambuco, ele conseguiu fazer um acordo com o Governo, com a oposição, e a proposta está prestes a ser votada. Está há não sei quanto tempo, está há quase dois anos na pauta, mas, lá na Câmara, quando não é medida provisória, projeto em regime de urgência, o fato é que ela vai sempre sendo deslocada para os últimos lugares da fila de propostas. Isso não é bom, isso é ruim. Deveria ser proprietária a votação dessa matéria, de vez que vai garantir a sobrevivência do "velho Chico", que, ao longo de 400 anos, tem sido alvo da degradação, de problemas de saneamento.

Há cidades, como, por exemplo, no Estado de Sergipe, que vivem à beira do rio e ainda não têm água potável em quantidade suficiente para manter a população. Quer dizer, há que se ter a segurança e a garantia de um fundo especial de revitalização do Rio São Francisco e a realização de projetos sustentáveis de desenvolvimento da Bacia do São Francisco, porque o Rio São Francisco viveu, durante muitos anos, amparado pela Constituição de 1948, que criou a Vale do Rio Doce, a companhia, a famosa Companhia do Vale do Rio Doce. Depois, se transformou na CONDEVASF. Então, durante aquele período, muita coisa se fez de proteção do Rio São Francisco. Mas, depois que a Constituição de 46 deixou de vigorar, que foi quando houve a ditadura militar, então, essa obrigatoriedade de aplicação de recursos na Bacia do São Francisco parou. Quer dizer, há quantos anos? Desde 1964, que houve... São 56 anos que não há uma lei obrigando a aplicar na revitalização do Rio São Francisco, que deu uma contribuição enorme, inestimável--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Que foi inspirado no Tennessee, inclusive, foi inspirado no Tennessee.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): No Tennessee, no Vale do Tennessee, nos Estados Unidos. Então, a ANA, por exemplo, que tem, como também a ANEL, podem dar uma contribuição importante na votação, o mais rápido possível, dessa proposta que está na Câmara.

Eu, um dia desses, falei ao Presidente da República, ao Presidente Lula, que há mais ou menos três anos atrás, três anos e pouco, foi na campanha presidencial, ele já falava nessa proposta da revitalização do Rio São Francisco. E, durante a greve de fome do bispo, vocês se lembram, os senhores se lembram, então, o Governo prometeu uma proposta para amenizar essa situação do Rio são Francisco seria criar esse fundo, através da chamada PEC do Rio São Francisco.

Então, tudo ficou no discurso, infelizmente, tudo ficou na promessa, e não há uma propriedade.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas, pelo menos, o bispo sobreviveu.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Bom, porque, naturalmente, que ele viu que a proposta ia ser viabilizada. Mas, até agora, não viabilizou, espero que ele não venha novamente a entrar em greve de fome, não torço por isso, mas que a Câmara Federal se debruce sobre essa matéria e venha votá-la o mais rápido possível.

Portanto, eu considero importante essa matéria do Senador Crivella, porque vem na direção das preocupações de um país em desenvolvimento, como o Brasil, com a população altíssima, a maior da América Latina e uma das maiores do mundo.

O Brasil só pode alcançar um alto índice de desenvolvimento, na medida em que se preocupe não só com a saúde de sua população, mas com aquilo que é anterior à saúde da população, um alimento de boa qualidade. Tanto que já existe uma PEC, é chamada PEC da alimentação, que foi aprovada, de minha autoria, que valoriza o abastecimento como condição fundamental para a sobrevivência do brasileiro e do ser humano.

Então, eu acho que é nessa direção que vem esse projeto. Eu quero parabenizar o Presidente Valter Pereira por ter convocado este debate, através do Requerimento do Senador Gilberto Goellner e da Senadora Marisa Serrano. Quer dizer, este debate, através de especialistas, que nós estamos aqui recebendo, é da mais alta significação para aperfeiçoamento do projeto e a valorização do setor de abastecimento no nosso país. Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu queria me inscrever.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a palavra.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Bem, Sr. Presidente Senador Valter, senhores convidados, Srs. Senadores. Eu serei pragmático na minha fala aqui, até pelo adiantado da hora.

Eu entendo que o projeto do Senador Crivella, ele é meritório, é louvável, diante da plausível e competente até explicação do próprio Senador Antonio Carlos Valadares. Sabemos perfeitamente que o agrotóxico é usado na nossa agricultura, mas, lamentavelmente, se faz necessário, tendo em vista que aos poucos estão profissionalizando, estão melhorando. E a ANVISA tem agido de forma correta, sobretudo permanentemente na fiscalização.

Agora, eu quero apenas dizer o seguinte: quando o Jorge... Eu ouvi rapidamente o Jorge falando com relação à questão de escoamento da nossa produção, ela é grave. Já, desde o ano passado ou retrasado está acontecendo. Eu acho que é algo que tem que ser feito urgentemente. Primeiro que os preços praticados, hoje, no mercado, lamentavelmente, hoje, se planta, se paga para plantar, a pessoa deve ter conhecimento. Se compra um saco--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Lamentavelmente. Exato. Então, eu acho que isso é bem aquém do que teria que ser pago. Lamentavelmente, poucos dias atrás, faltavam até recursos, me parece que o Governo já destinou alguma coisa para atender à demanda, hoje, que é grande. Não serão suficientes, mas é um paliativo que dá para já quebrar o galho.

Que diz aqui o Dr. Antônio, eu reconheço que o Brasil está crescendo, até certa maneira, com crescimento razoável. Mas não podemos continuar com essa política, diante dos provimentos que existem na infraestrutura do Brasil.

O Brasil cresceu, está crescendo, estamos exportando, haja vista que 40%, 38% a 40% sai do campo, todos nós sabemos perfeitamente. Enquanto o Governo não tiver uma visão de que nós sermos um país muito mais competitivo, na medida em que tivermos um transporte modal realmente descente e condizente com nossa realidade.

O Brasil é um país de oito milhões e 900.000 quilômetros quadrados. Mato Grosso, particularmente, tem 900.000 quilômetros quadrados. E nós temos essa deficiência, a questão não só dos portos, das nossas estradas. O Brasil tem 72%, Senador Valter, de transporte rodoviário, algo parecido em torno de 14%, ferroviário, e me parece, se não me falha a memória, de 12% ferroviário. É uma inversão, nos Estados Unidos, o transporte rodoviário representa 50% no transbordo de sua produção.

Quando tem essa ponderação: "Olha, o Brasil está crescendo, o Brasil está crescendo, e nós temos que priorizar a questão da geração de energia". Eu concordo. Agora, não podemos perder de vista a questão de nossos aproveitamentos. Ora, o Tucuruí foi concluído, foi feita essa obra 20 anos atrás ou mais. Dessa feita, o Governo federal resolveu fazer nossas eclusas. Mas, naquela oportunidade, lá atrás, lá atrás, nós gastávamos, no máximo, no máximo, para fazer nossa eclusa, 200 milhões de reais, trabalhando com os números de hoje.

Essa mesma obra, hoje, ela está custando algo parecido, em torno de um bilhão e 300 milhões de reais. Imagina de quanto onerou, diante do atraso

da implantação, da edificação dessa eclusa dentro lá desse leito do rio.

E, agora, eu entendo que o Brasil chegou o momento. Nós temos que fazer essa lei, eu não sei qual vai ser a ferramenta ou o instrumento que nós temos que usar, de exigir, ou seja, de que o aproveitamento de nossos rios, na questão da edificação das hidrelétricas, ela tem que ser aproveitada para transporte hidroviário.

Ora, quando o Jorge falou aqui dos rios nossos lá, desde o Rio Paraguai, Paraná, Paraguai, Teles Pires-Tapajós, o Tocantins e o Araguaia, ora, lá vai construir agora cinco usinas hidrelétricas, no leito desses rios, da primeira fase. Já teve as audiências públicas, e rios, perfeitamente viável sua navegabilidade para escoar nossa produção, sobretudo com a grande posição no eixo da BR 163.

E o governo pondera de que, diante da escassez, da necessidade, mediante o crescimento do Brasil, nós temos que atender só a demanda do setor elétrico. Não. É factível, nós deixamos pelo menos os primeiros arranques, eu acho, é fatal isso aí. Deixar lá alguma coisa que facilite, no futuro, até a construção disso aí. Ao dizer: "Não, mas, se nós fazemos a questão das eclusas, vai onerar a tarifa do setor elétrico". Ora, vamos buscar meios, se a parceria PPP com o setor privado, que imagino que teriam milhares de empresários no mundo inteiro que viriam aqui explorar.

Uma coisa é você cobrar tarifa do setor elétrico, outra é você aproveitar, notadamente, os rios para dar navegabilidade e escoação da nossa produção. É totalmente... É possível fazer essa conjugação, esse trabalho em conjunto. Então, eu, como brasileiro, que defendo, literalmente, a política clara para os setores, sobretudo setores como esse, que dá só alegria para o Brasil. Que para estar no Brasil é ser abnegado, é ser teimoso. Enquanto, aqui, pouco subsídio há, nos outros países, os subsídios são enormes.

Para você ter uma noção, eu fui aos Estados Unidos, eu fui ao Texas, em Houston. Fui a uma exposição agropecuária lá. E lá me chamou muito a atenção ver os pecuaristas da região, uma das maiores exposições do mundo aquela lá, por sinal, um espaço enorme. Essa exposição aqui não chega a 2%, 3% do tamanho da exposição lá em Houston. Lá, o cidadão, quando é produtor rural, quando ele é homem do campo, até a placa de sua caminhonete, ela é diferenciada, ela não é como cidadão comum do povo, porque ele tem um tratamento diferenciado. Se ele é abordado por um policial, para averiguar se seus documentos estão em dia, sei lá, alguma coisa parecida, o tratamento é diferenciado, porque já sabe que ele não é nenhum marginal, muito pelo contrário, ele é um cidadão de bem, ele é um trabalhador.

E, aqui, no Brasil, há uma inversão, totalmente diferenciada. Me parece que o cidadão que produz aqui não é um homem de bem. Tem que ser tratado como bandido, etc., etc. Essa é a impressão que eu tenho, eu falo pelo meu estado. Eu tenho visto lá, lamentavelmente, a política ambiental praticada pelo Governo federal é uma política desrespeitosa, não condizente com a história republicana brasileira. Muito pelo contrário, o que se vê lá é uma política perversa, a Força Nacional, é o IBAMA sem nenhum respeito, é a SEMA, que é a Secretaria de Meio Ambiente, usando só poder de polícia.

Não há política orientativa, uma política de orientar o cidadão, seja pequeno, médio ou grande produtor, muito pelo contrário. O que existe é uma política repressiva, usando a força policial, para estar combatendo os bandidos nos morros, nos grandes centros. Lá em Mato Grosso lá, dá até medo. Hoje, o cidadão, em determinada região do estado, ele vê sirene de ambulância, ele acha que é a polícia, a Força Nacional e a Federal e já está na braquiária faz hora, rasgando camisa... [risos]

Isso é verdadeiro, Senador Valter. Eu estive, esse fim de semana, em uma região do estado lá, e o clamor, se você vê, dá até pena, dá dó. O cidadão de mão calosa, trabalhador, e é tratado como se fosse bandido, vira aqui, mete algema nele, já joga dentro do carro da polícia. Ele tem o dinheiro para pagar advogado, não tem para quem acreditar, não tem para quem gritar.

Então, concluindo, quero dizer o seguinte: eu acho que a ANA tem feito um trabalho extraordinário. Eu imagino que o está faltando é realmente uma política de governo, sobretudo o Ministério do Transporte, através do DNIT. Lá, a diretoria dessa área, nós temos a visão, a consciência da importância que representa esse setor, ou seja, o transporte hidroviário, com o transporte ferroviário, porque nós não podemos continuar com essa falta de prioridade, tendo em vista que isso inviabiliza, com certeza, nós produzirmos mais barato, nós produzirmos mais barato, Senador Valter.

Não pode se gastar quase 30% do que você produz para pagar o transporte rodoviário(F). Nós saímos... [ininteligível] ao Paranaguá são 1.700, 1.680 quilômetros, se não me falha a memória. Ora, custo oneroso. As ferrovias, nós temos que ter regras claras. Que uma ferrovia que chegou até o Alto Taquari, que é a FERRONORTE, cobra apenas 5% de diferença. Foi um contrato, uma concessão draconiana que o Governo federal fez para a detentora, que chama ALL. É draconiana. Tem que ser revista urgentemente essa concessão.

Como? Você paga apenas 5% de diferença do transporte rodoviário para o ferroviário; na média mundial, ele é 30%. Esses são os dados estatísticos que nós temos. Então, por isso, eu acho que é fundamental nós termos a produção do setor elétrico, geração de energia, mas nunca perdermos de vista os aproveitamentos de nossos rios. Caso contrário, nunca sermos um país viável. Muito pelo contrário, seremos sempre um país pobre, seu produtor sempre de chapéu na mão, mendigando nas portas dos bancos, sobretudo no Banco do Brasil, caçando fazer securitização, fazer renegociação. Pese, rebate. Não é esse que o homem do campo brasileiro quer, sobretudo do meu Estado do Mato Grosso. Eles querem o quê? Condições de produzir e vender a preço que certamente lhe permita dar certa rentabilidade e, com isso, ser um produtor digno, respeitado, diante não só da atividade econômica, mas, sobretudo, diante da opinião pública brasileira.

Porque produtor, no Brasil, vou deixar bem claro para o senhor aqui, é tratado como se fosse velhaco, bandido, quer só aproveitar do Banco do Brasil. E não é isso. Falta o quê? Investimento por parte do Governo Federal em determinadas áreas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Senador Jorge, demais participantes desta Audiência Pública, eu, antes de terminar, gostaria de fazer algumas indagações pontuais. A primeira delas ao Dr. Rogério, quanto à armazenagem. O senhor disse, deixou claro aqui que existe um problema, hoje, no Brasil, que é o problema de armazenamento da produção agrícola, e isso preocupa especialmente no momento em que nós nos preparamos para uma grande produção de milho.

A pergunta que eu faço é com relação a armazéns que foram desativados por várias razões, às vezes, é uma demanda judicial, às vezes, é uma situação de inadimplência com o Ministério da Agricultura ou com outras áreas. Por acaso, o Ministério ou a CONAB, especificamente, está cuidando, tem informações sobre quantos desses armazéns que estão desativados, quantos poderão ser ativados?

Eu digo isso porque eu tive já algumas dificuldades de armazéns que estavam fechados, e a CONAB criar uma dificuldade para reabri-los. Ela endurecia muito na negociação e acabava dificultando. Alguns, nesse caso, eu tive que levar ao então Presidente Wagner Rossi, que, hoje, é Ministro da Agricultura.

E eu preciso registrar que os casos que eu levei a ele foram resolvidos com a maior presteza, com a maior responsabilidade, em que um administrador público pode fazê-lo.

Mas eu gostaria de saber se há uma preocupação mais genérica. Quando a gente leva um caso pontual e encontra uma boa receptividade, é claro que foi resolvido também um problema pontual, Mas e a abrangência disso está sendo objeto de alguma análise, de algum exame, de alguma atenção por parte da CONAB? Essa é a primeira pergunta que eu faço.

A segunda eu faço à Dra. Ana Beatriz, com relação, especificamente, ao feijão. A senhora deixou claro que um dos principais itens da nossa ração e que tem sido reconhecido tanto pela senhora como por outros técnicos que têm abordado essa questão, eu tenho visto muitos programas de televisão, onde a questão de nossa ração básica, o arroz e o feijão, que é uma das mais nobres do planeta, e nobres não só pelo valor nutritivo, mas, sobretudo, pela viabilidade financeira, tem caído significativamente de moda, em grande parte das mesas dos brasileiros.

No caso do feijão, eu acho que até essa perda de atrativo deve-se, em grande parte, ao preço do feijão. Há poucos dias, eu indagava da minha mulher: "Por que o feijão tem caído, aliás, tem se afastado da mesa do brasileiro?". E ela foi taxativa: "Pelo preço". O feijão disparou no mercado interno.

E o Dr. Rogério me diz, aqui, que a produção do feijão não caiu, então, não é o problema da lei de mercado. Certo? A produção do feijão aumentou, e, paradoxalmente, o consumo está diminuindo. Então, existe um desajuste aí no mercado que eu não consigo entender.

E a terceira indagação que eu faço é ao Dr. Antônio. Fico feliz de saber da preocupação que a ANA está demonstrando com relação à Bacia do Guariroba, que é indiscutivelmente a grande fonte de suprimento de água potável de minha querida Campo Grande.

Acho que as avaliações que o senhor fez sobre o investimento e sobre a manutenção desse grande manancial, realmente, nos dá uma certeza de que o problema está sob absoluta administração, é plenamente administrável, e nós estamos no devido tempo para promover as mudanças na política de suprimento de Campo Grande, de suprimento de água de Campo Grande. E estamos tendo o apoio necessário da ANA.

Mas eu gostaria de fazer uma ponderação aqui sobre outros mananciais. Sobrevoando a região do Pantanal, fiquei estarrecido quando vi um rio de razoável importância, chamado Jauru, que é tributário do Rio Taquari e, portanto, do Pantanal, do Paraguai e do Pantanal, que, de repente, se transformou apenas em

uma cicatriz. Sobrevoando, se vê claramente aquela cicatriz amarelada, porque o rio está sem água.

E vários desses tributários do Rio Paraguai, do Rio Taquari, do Rio Coxim, desses... dessas... da bacia do Paraguai e do Pantanal sofreram impactos semelhantes, em razão de uma ocupação irracional que houve da zona rural dessa região, sobretudo nos anos 70 e nos anos 80.

Então, a recuperação dessas microbacias é fundamental não só para suprir as demandas da região periférica do Pantanal, mas, sobretudo, para a preservação desse grande manancial chamado Pantanal, que é, sem dúvida alguma, o maior ou um dos maiores depósitos de água doce do planeta.

Não seria propriamente uma indagação, mas um apelo, um pedido de socorro para que a ANA faça alguns sobrevoos, faça uma avaliação aprofundada de todo esse potencial que está ameaçado. E, talvez, se não for possível um programa de microbacias, por falta de recursos, pelo menos que se focalize, que se pense em um programa de recuperação das matas ciliares desses mananciais e de uma recuperação gradual dos rios, porque não adiante também recuperar rio se não tem a mata ciliar para lhe proteger.

Então, era esse daí o apelo que eu gostaria de fazer.

Então, para finalizar esta Audiência Pública, eu, rapidamente, passo a palavra, para fazer esse comentário, ao Dr. Rogério, depois, à Dra. Ana Beatriz, depois, ao Dr. Antônio.

SR. ROGÉRIO COLOMBI: Em primeiro lugar, Senador, eu gostaria, em nome da CONAB e do próprio Ministério da Agricultura, que o Dr. Wagner pediu que eu viesse aqui, de agradecer nossa participação, isso, para a CONAB e para mim, pessoalmente, foi de suma importância. Nós estamos sempre apreendo as coisas, e a gente tem que ter humildade de, como homem público, como exercendo um cargo público, ter em mente que nós estamos sempre transitado nessa área do respeito à coisa pública.

Então, eu gostaria de agradecer muito o convite e a vinda aqui, e nos colocamos à disposição, lá na CONAB, não só minha pessoa, mas todos os técnicos da CONAB para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária que o senhor preside. Se assim necessitar, nós estamos a seu inteiro dispor.

Respondendo à sua indagação, a CONAB, em um passado recente, teve um comportamento inadequado em relação aos armazenadores e colocou vários armazenadores na condição de inadimplentes, por questões, às vezes, simples de serem resolvidas. Essas questões se enrolaram e foram parar na Justiça.

Nós estamos com uma comissão criada pelo ex-presidente, hoje Ministro Rossi, junto com nossa Procuradoria Jurídica, e nós estamos revendo muitos processos. Alguns nós não temos como resolver lá no âmbito administrativo, porque está na Justiça, nós precisamos primeiro resolver o problema lá na Justiça.

Depois, teve uma orientação do Tribunal de Contas, que nós não podemos resolver no âmbito nosso. Nós temos que subir para o âmbito do Ministério.

Então, estou lhe informando isso, mas eu tenho feito um esforço muito grande, com nosso pessoal técnico e a área jurídica, para desembaraçar os processos, no âmbito administrativo, dos armazenadores que possam voltar a trabalhar com a CONAB.

E, depois, eu gostaria de falar com o senhor o seguinte: nós achamos que o preço do feijão vai recuar, o preço chegou a 150, 180, mas nosso amigo de preço está ali, olha [risos]. Vai ter uma colheita boa.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Carlos Eduardo que é o...?

SR. ROGÉRIO COLOMBI: É o Carlos Eduardo. Ele que *expert* nisso.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):O *expert*?

SR. ROGÉRIO COLOMBI: É, ele que é o todo poderoso nisso aí. O que ele falar vai acontecer [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Ele corre, inclusive, o risco de ser convocado, uma hora dessas, para comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimento

SR. ROGÉRIO COLOMBI: Se o senhor convocar, o senhor vai ver que competência, que luminar que ele é.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Sobre o feijão e sobre outros produtos.

SR. ROGÉRIO COLOMBI: [risos] Pode falar sobre feijão, sobre arroz, sempre trigo, sobre milho--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de agradecer a presença aqui do Carlos Eduardo na nossa reunião, hoje.

Dra. Ana Beatriz.

SRA. ANA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA VASCONCELLOS: Bom, com a presença do Carlos Eduardo, eu não vou falar do preço do feijão, em hipótese alguma [risos], porque eu não tenho essa competência para falar, mas o que eu penso que a gente pode avaliar, em termos de fenômeno do comportamento alimentar, é, obviamente, uma perda, uma desvalorização de nossa cultura alimentar muito importante, que é diversificada no país, e que as novas formas de consumo, essas formas de consumo mais globalizadas, com grandes cadeias, grandes cadeias de *fast-food*, essa oferta de alimentos que a gente encontra hoje,

acessível à população, ela tem, realmente, substituído o consumo local e tradicional.

Daí eu acho que uma das respostas a essa pergunta é justamente a necessidade de se ter política de abastecimento, para que garanta, um dos pressupostos dessa política, a valorização dos circuitos regionais e locais de oferta de alimentos e a valorização desses hábitos regionais e locais, em que o Brasil é riquíssimo.

Então, do ponto de vista nutricional, do ponto de vista do estudo da formação do comportamento alimentar, quer dizer, não é só a questão do preço que explica isso, a oferta, você tem todo esse, vamos dizer assim, essa lavagem, em torno, assim, de uma informação maciça desses produtos, do *marketing* muito pesado sobre a questão dos alimentos, hoje em dia.

Daí eu vejo que a importância de uma política de abastecimento é crucial para a saúde pública do país, para essa valorização de nossa cultura alimentar, enfim, para nossa identidade, mesmo, nacional. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Dr. Antônio.

SR. ANTONIO FÉLIX DOMINGUES: Senador, em primeiro lugar, eu quero agradecer a presença da equipe que me campanha aqui, o Dr. João Paulo Madruga, Dra. Cristianny, Rosana, nossa jornalista. E dizer o seguinte: com relação à colocação que o senhor fez da irrigação, eu quero dizer, Senador, o seguinte: nós temos, na verdade, três agriculturas irrigadas no Brasil. Nós temos a agricultura irrigada pública, aquela que é feita, sobretudo, no Nordeste. Essa eu não tenho a menor dúvida de que a competência técnica, política dela deverá ficar sempre na integração nacional, porque a CODEVASF e o DENOX são órgãos ligados, onde nós temos muitos problemas. Mas que, agora, inclusive, recentemente, o Congresso aprovou uma possibilidade da criação das PPPs para a agricultura irrigada. A ANA já tem uma competência dada por lei, ampliada para colaborar nessa questão.

Nós temos, apesar dessas diferenças da questão da formulação da política da agricultura irrigada no Brasil, existe uma equipe... Porque são a quantidade, é o exército das pessoas é que, às vezes, é muito pequeno. Tem um núcleo pequeno da integração nacional que é um núcleo competente, mas são poucas pessoas.

É o que acontece no Ministério dos transportes, na área de transportes aquaviários. Quando o senhor compara o número de profissionais da área de transportes aquaviários, com o número de profissionais da área de produção de energia elétrica no Brasil, o senhor vai ver que nós estamos falando de uma guerra desproporcional. Entende?

Então, esse número pequeno de profissionais, no Ministério da Integração Nacional, fez com que nós avançássemos. Nós instalamos, recentemente, há poucos meses, um fórum da agricultura irrigada. Depois de muita... de muito embate. Hoje, temos um fórum, de que participa o Ministério da Agricultura, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, quer dizer... A ANA, os estados, os irrigantes, onde a gente pode levantar esse tipo de problema. Mas eu concordo com o senhor que é uma anomalia. E essa anomalia não é culpa do atual Governo, não é culpa do Governo passo passado. Isso vem de longe.

Isso é um problema nosso, nosso, do Brasil, dos brasileiros, que a gente tem que resolver. Uma coisa é verdade, Senador. Se nós queremos ser um país forte na agricultura, como foi colocado aqui, nós temos que resolver duas questões no Brasil: a questão da irrigação e a questão da logística de transporte e armazenamento neste país. Senão, não tem condição, nós nunca vamos ser um país que, quando falar em agricultura, e o Brasil se apresentar, todo mundo... Como é hoje com os Estados Unidos ou era, recentemente. Os Estados Unidos, a produção agrícola deles, estabilizou ou, em alguns casos, até diminui. E Brasil vem crescendo, mas a duras penas. Quer dizer, nós estamos aí, 140 milhões, mas nós poderíamos já estar bem lá na frente. E, se Deus quiser, nós vamos chegar com a contribuição, inclusive, aqui, do Congresso Nacional.

Bom, o senhor falou da questão do Guariroba, realmente é uma das coisas que nós vamos nos orgulhar muito, de legar à população de Campo Grande esse aprendizado que é a APA do Guariroba, porque está sendo um aprendizado para nós aquilo lá. E é graças à mobilização, ao interesse de diversos seguimentos. Lá tem um fator, Senador, que, por incrível que pareça, nos facilita. É que a empresa que distribui água é privada. E onde nós temos... Porque o problema é passar o dinheiro para o agricultor.

Nós temos muitas vedações. O senhor, que é um advogado, conhece muito essa questão, nós temos muitas vedações de passar um recurso público para um privado. Então, é um complicador.

Então, por exemplo, lá na Bacia do Piracicaba-Capivari-Jundiaí, tem que passar para a prefeitura, a prefeitura faz um convênio, aí entra... É complicado.

Então, na Guariroba, até essa facilidade tem. O que está faltando lá é convencer mais a companhia de águas de que é um bom negócio, sobretudo para ela. Então, nós estamos nesse trabalho de convencimento há vários meses, mas, de qualquer maneira, está tudo estabelecido para fazermos esse trabalho.

Acho que respondi às questões que o Senador colocou dos transportes, Senador Jayme Campos. Nós

estamos avançando muito nesse entendimento, ANA, Ministério do Meio Ambiente, de um lado, Transportes e Energia Elétrica, de outro.

Quer dizer, o parecer que nós estamos neste momento estudando na Casa Civil é um parecer que contempla, inclusive, uma proposição do Senador Jayme Campos, que é a questão da concessão, que é objeto, inclusive, de outro projeto de lei do Senador Eliseu Resende, que está nesse relatório do Deputado Arnaldo Jardim.

Então, nós estamos, agora, com o ferramental institucional sendo montado para nós enfrentarmos essa questão desse uso múltiplo, que é o pilar fundamental de nossa lei da das águas, é a questão do uso múltiplo. Porque o Brasil via, erroneamente, até cerca de 20 anos atrás, o rio como sendo uma coisa do setor elétrico, que é para gerar energia. Não, o rio não é para isso. O rio é para muito mais. É para gerar energia, é para transportar, é para abastecer a cidade, é para fazer irrigação, é para pesca, é para lazer, e assim por diante.

Quer dizer, nós temos muitas contribuições a dar, com a radicalização, a implantação da política de recursos hídricos. O Brasil vai ganhar com isso.

E, sobre sua questão, que o senhor coloca do Jauru, nós vamos pedir para um *zoom* nessa bacia. Nós temos uma preocupação muito grande com a Bacia do Taquari. Eu lembro que, uma vez, nós viemos visitar o Senador, o Presidente Renan, o senhor estava presente, nós falamos sobre o Taquari. Eu mesmo ajudei uma equipe, nós produzimos um vídeo muito bonito. Eu vou mandar uma cópia para o senhor do Rio Taquari, onde nós temos ali, com a colaboração da EMBRAPA, da Organização dos Estados Americanos, todo um trabalho que nasceu com o GEF-Pantanal.

Quer dizer, o que precisa ser feito no Taquari está colocado ali. O Taquari, o senhor sabe muito bem, nós temos, na planície, o problema que é gerado no planalto. Então, você tem todos aqueles rios que estão lá no planalto, os tributários do Taquari, onde nós temos uma agricultura, como o senhor colocou muito bem, uma ocupação desordenada que foi feita.

Então, hoje, para arrumar aqui embaixo, Senador, tem que arrumar lá em cima, senão, não adianta. Para o senhor ter uma ideia, a EMBRAPA calculou que, por dia, chegam 100.000 toneladas de sedimentos na Bacia do Pantanal, por dia, 100.000 toneladas. Então, veja que nós... E esse é um número que deve ser possivelmente 10 vezes maior do que o volume natural que seria gerado.

Então, se você não pegar essa bacia, fizer a regularização da reserva legal, da área de proteção permanente, se você não arrumar essas estradas rurais, não fizer uma agricultura a mais conservacionista possível, nós não temos saída para o Taquari. É um patrimônio gigantesco, um rio maravilhoso, que eu conheço quando meu pai ia me levar para pescar, quando eu era criança.

Então, nós temos essa preocupação, tem uma comissão, dentro da Casa Civil, que conhece toda essa questão do Taquari. Quem sabe a gente possa, em um futuro muito próximo, fazer as implantações que nós precisamos fazer para salvar aquela bacia.

Mas, de qualquer maneira, eu vou pedir para dar um *zoom* na questão do Jauru, e a gente vai apresentar para o senhor as alternativas possíveis aí para a gente melhorar essa bacia. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Dr. Rogério, Dra. Ana Beatriz, Dr. Antônio. E declaramos o encerramento desta Reunião, certos de que, aqui, hoje, foi produzida a contribuição necessária para o aprimoramento do projeto.

Muito obrigado a todos e bom dia. Está encerrada a presente Reunião.

Sessão encerrada às 12h38.

Ata da 14ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada Dia 18 de Maio de 2010.

Às dez horas e dezesseis minutos do dia dezoito de maio de dois mil e dez, na Sala 7, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores **VALTER PEREIRA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes senadores(as): **DELCÍDIO AMARAL, AUGUSTO BOTELHO, CÉSAR BORGES, NEUTO DE CONTO, GERSON CAMATA, JAYME CAMPOS, FLEXA RIBEIRO, MARISA SERRANO, JORGE YANAY, ANTONIO CARLOS VALADARES, EDUARDO SUPLICY, SERYS SLHESSARENKO, VALDIR RAUPP E ROSALBA CIARLINI.** Deixam de comparecer os Senhores(as) Senadores(as): Raimundo Colombo, Kátia Abreu, Romeu Tuma e Osmar Dias. Deixa de comparecer por motivo justificado o Senador Gilberto Goellner. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Valter Pereira, informa que a presente reunião destina-se à apreciação de matérias, de acordo com a seguinte Pauta: **ITEM 1: - Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, DE 2006 - Ementa:** *Dispõe sobre o Estatuto do Produtor Rural.* **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela rejeição da emenda nº 3 e aprovação do Projeto com acatamento das emendas

nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, na forma da emenda substitutiva que apresenta. **Obs:** Em 11.09.2007, o Senador Antonio Carlos Valadares ofereceu as Emendas nºs 1 a 11. **A Presidência designa o Senador Eduardo Suplicy relator "ad hoc", em substituição à Senadora Kátia Abreu.** Iniciada a discussão, não houve oradores inscritos. **Obs: O Projeto será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para leitura de requerimento da Senadora Fátima Cleide, que solicita o exame da CAS. ITEM 2: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 577, DE 2007 – Ementa:** *Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar.* **Autoria:** Senador Garibaldi Alves Filho. **Relatoria:** Senador Gerson Camata **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 577, de 2007. **Obs:** - Em 04/05/10, foi concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko, nos termos do art. 132, § 1º, do RISF; e devolvido sem manifestação - O Projeto será apreciado pela CAS em decisão terminativa. **Retirado de Pauta, a pedido do Relator, para reexame do relatório. ITEM 3: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, DE 2009 – Ementa:** *Altera os arts. 54 e 68 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.* **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **Relatoria "AD HOC":** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 325, de 2009, com uma emenda que apresenta. **Obs:** - Em 04/05/10, a presidência designa a Senadora Serys Slhessarenko relatora "ad hoc", em substituição ao Senador Delcídio Amaral, e, após a leitura do relatório, concede vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º, do RISF; - O Projeto será apreciado pela CCJ e posteriormente pela CAE em decisão terminativa. Iniciada a discussão, fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre a matéria, os seguintes Senhores(as) Senadores(as): Gerson Camata e Eduardo Suplicy. **Aprovado o Parecer pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1-CRA. ITEM 4: - Não Terminativo - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 326, DE 2009 – Ementa:** *Acrescenta o artigo 16-A a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005.* **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **Relatoria "AD HOC":** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 326, de 2009, com duas emendas que apresenta. **Obs:** - Em 04/05/10, a presidência designa o Senador Antonio Carlos Valadares relator "ad hoc", em substituição ao Senador Delcídio Amaral, e, após a leitura do relatório, concede vista coletiva, nos termos do art. 132, §§ 1º e 4º, do RISF; - O Projeto será apreciado pela CCJ e posteriormente pela CAE em decisão terminativa. **Retirado de Pauta, a pedido do Relator "ad hoc", para reexame do relatório. EXTRAPAUTA: ITEM ÚNICO : REQUERIMENTO Nº 13, DE 2010 – CRA – Assunto:** *Requer***,** nos termos do art, 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do PDS Nº 122, de 1999, PDS Nº 232, de 2004, PDS Nº 233, de 2004, PDS Nº 200, de 2007 e PDS Nº 201, de 2007, por regularem a mesma matéria. **Autoria:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. No encaminhamento, não houve oradores inscritos. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. **Aprovado. O Requerimento será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quinze e minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Valter Pereira,** Presidente da CRA.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da Ata da reunião anterior. Havendo anuência, é dada como aprovada. Não havendo nenhuma contrariedade, está, portanto, aprovada a Ata da reunião anterior.

Esta reunião destina-se à apreciação de várias matérias que estão pautadas.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, lembro a esta comissão sobre a tramitação de projetos de decretos legislativos que tratam de autorização de aproveitamento de recursos hídricos para fins de transporte fluvial.

Foi acertado na reunião anterior desta comissão que a Secretaria da CRA faria um levantamento para tentar reunir todos os projetos que dizem respeito ao mesmo tema. Desta forma, feitos os estudos, a pesquisa, constatou-se que são cinco, ao todo, os projetos que estão sob nossa apreciação. É o PDS 233, de 2004, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, de saudosa memória, o PDS 232, do mesmo parlamentar, o PDS 201, de 2007, do Senador Augusto Botelho, o de nº 200, de 2007, também do Senador Augusto Botelho e, finalmente, o nº 122, de autoria do então Senador Blairo Maggi, de 1999.

Desta forma, assim como foi acertado na reunião anterior, trago à apreciação de V. Exas. o requerimento de tramitação conjunta dos referidos projetos de decretos legislativos.

O requerimento está vazado nos seguintes termos: "*Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do PDS, em conjunto do PDS 122, de 99, PDS 232, de 2004, 233, de 2004, 200, de 2007 e 201, também de 2007, por regularem a mesma matéria*."

Em discussão. Em votação. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, está aprovado por unanimidade o requerimento.

[interrupção no áudio]

Eu vou tomar a liberdade de passar... de passar o primeiro item para a frente, vez que nem o autor, Senador Antonio Carlos Valadares, nem a autora do Substitutivo, Senadora Kátia Abreu, encontram-se presentes. Ambos estão a caminho.

Então, nós vamos passar para o Item 02, que é o Projeto de Lei nº 577, de 2007, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que "*dispõe sobre a concessão de benefício de seguro-desemprego, durante o período de eventuais calamidades naturais, ao trabalhador rural que exerça sua atividade individualmente ou em regime de economia familiar*."

Informo que o relatório já foi lido anteriormente, em reunião do dia 04 de maio deste ano, pelo Senador Gerson Camata, que é o relator da matéria, e ele concluiu pela aprovação do projeto, sendo concedida vista à Senadora Serys Slhessarenko.

O projeto... Não foi concedida, aliás, não recebeu nenhuma emenda, e está devolvido, portanto, com o prazo já esgotado para que seja discutido aqui. Então, não havendo... Não tendo havido nenhuma emenda, ele será discutido *in totum*, certo?

E está em discussão, portanto, o Item 2, o PLS 577.

Com a palavra, para discutir, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, este projeto do Senador Garibaldi Alves Filho objetiva estender o pagamento do seguro-desemprego ao pequeno produtor rural que exerça as suas atividades individualmente ou em regime de agricultura familiar na circunstância de ocorrência de estiagem.

O benefício previsto seria assegurado ao produtor, parceiro, meeiro, ou arrendatários rurais, durante o período de emergência ocasionada por estiagens. Tais valores seriam pagos por no máximo cinco meses e os recursos saíram do FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Para que fique caracterizada a situação de emergência, é necessário o reconhecimento de tal evento pelo Ministério de Integração Nacional, art. 1º, § 2º, do PLS.

Contudo, o Ministério do Trabalho e Emprego se posiciona de forma contrária a esse projeto, pelas seguintes razões: a concessão do benefício de seguro-desemprego ao produtor rural estará atrelado ao preenchimento de critérios exigidos nas Leis 7.998, de 90, e 8.994.

Nestes termos, todo o trabalhador rural que tenha sido dispensado de suas atividades laborais antes do prazo previsto para o término do contrato de trabalho, e que não tenha dado justo motivo à rescisão contratual, fará jus à percepção do beneficio seguro desemprego.

Entretanto, os contratos de trabalho, celebrados no meio rural, que dependem de variações sazonais, encerrados em razão do transcurso natural do prazo de duração do contrato, nos quais não existem rompimento do vínculo empregatício involuntário, não ensejam a concessão do benefício seguro-desemprego.

Com efeito, tem-se que essa espécie de contrato de trabalho escapa ao conceito de desemprego involuntário exigido pela Constituição Federal, que depende da dispensa, sem justa causa, do empregado, inclusive indireta, conforme dispõe o art. 2º, 1º, da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 90.

Embora louvável a intenção do autor da proposta, ao visar proteger os trabalhadores rurais que enfrentam dificuldades em razão de calamidades naturais, do ponto de vista técnico, a presente proposta não merece prosperar, haja vista que a concessão do benefício a esses trabalhadores, sem que haja rescisão involuntária do contrato de trabalho contraria o art. 7º, § 2º, da Constituição Federal, e descaracteriza a finalidade do Programa Seguro-Desemprego, qual seja, prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, sem justo motivo.

Além disso, verifica-se que, apesar da indicação da fonte de custeio da modalidade em apreço referir-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, que, em sua justificação, o parlamentar(F) afirma que o FAT apresenta uma reserva de contingência, que normalmente não é utilizada, o fato é que as contribuições que financiam o programa seguro-desemprego e o abono salarial não podem custear a medida apresentada, haja vista o que dispõe o art. 239, da Constituição Federal.

A arrecadação decorrente das contribuições para o programa de integração social, criada pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o programa de formação do patrimônio do servidor público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 70, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e abono, de que trata o § 3º deste artigo.

O Programa Seguro-Desemprego, por sua vez, não prevê a concessão do benefício seguro-desemprego, nos termos delineados pela presente proposta, concedendo o benefício somente àqueles trabalhadores rurais que preencherem os requisitos estabelecidos na Lei 7.998, de 90, e Lei 8.900, de 94.

Cabe invocar a existência, no cenário brasileiro, de outros programas, que não o seguro-emprego, de caráter social e assistencial, aos pequenos produtores rurais, que permite um apoio a esses trabalhadores, tais como Bolsa-Família e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, PRONAF, investimento, cujo objetivo é financiar as atividades agropecuárias e não agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família.

Ademais, poderíamos acrescentar que, em dezembro de 2002 e em dezembro de 2003, respectivamente, a Câmara... O Senado Federal e a Câmara dos Deputados aprovaram, respectivamente, a lei que instituirá, por etapas, a critério do Poder Executivo, iniciando-se pelos mais necessitados, uma renda básica, como um direito incondicional e universal para todo e qualquer cidadão brasileiro ou cidadã brasileira, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica.

Este projeto, esta lei aprovada por consenso, sancionada pelo Presidente Lula em 2004, prevê que ela será instituída possivelmente no próximo governo, dependendo muito de como os que são hoje candidatos à Presidência venham a considerá-lo, mas diversos deles já afirmaram que vão levar em consideração a implementação da proposta.

O Programa Bolsa-Família pode ser visto como um passo na direção da renda básica incondicional, universal, que incluirá, inclusive, os estrangeiros, residentes no país há cinco anos ou mais.

Assim, diante da desvirtuação da figura do seguro-desemprego e uma vez que há outros programas federais que cumprem o papel pretendido por este projeto de lei, eu, aqui, neste caso, respeitando a opinião, obviamente, do Senador Garibaldi Alves Filho, autor do projeto, e do eminente Sr. Relator, Senador Gerson Camata, eu, infelizmente, eu votarei não, com todo respeito pelos meus colegas e amigos, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a palavra, para discutir, o Senador Gerson Camata, relator do projeto.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, V. Exa. deve ter acompanhado, quando eu relatei esse projeto, na reunião da semana passada.

Eu até cumprimentei o Senador Garibaldi Alves pela excelente iniciativa que ele teve, e citei alguns exemplos, com todo o respeito ao contrarrelatório que me faz o Senador Suplicy... Os pescadores, na época do Defeso de lagosta, Defeso do Caranguejo, eles têm esse direito e são praticamente, hoje, os pescadores, são trabalhadores quase urbanos, porque as colônias de pesca, principalmente dos pescadores artesanais, se situam em praias, em vilas, em cidades litorâneas, a maioria. É claro que há pescadores fluviais, pescadores lacustres, mas sempre há uma aglomeração... Eles são trabalhadores rurais, os que mais precisam, na época da aflição, da seca e são cinco meses, e é uma pena a gente não poder conceder isso a eles.

E dizer outra coisa, a Bolsa-Família é importantíssima? Muito importante.

Mas eu estou vendo agora, no Espírito Santo, que está acontecendo um fenômeno... O Espírito Santo é o segundo maior produtor do Brasil e é o maior produtor do mundo de café robusta, do mundo. Pois bem.

Muita gente está abandonando a cultura do café, primeiro pelo preço do café, que está... o mais baixo preço da história mundial. E o segundo: no interior, ninguém mais quer trabalhar, porque, se ele assina a carteira, ele perde o Bolsa-Família e, perdendo o Bolsa-Família, ele aí vai ficar numa situação que é mais confortável para ele.

Então, o que é que está acontecendo? O trabalhador chega e diz: "Olha, eu trabalho só quarta e quinta, mas eu quero o dinheiro na mão e nada de carteira." Chega o fiscal do Ministério do Trabalho, multa no produtor porque não assinou a carteira; se ele assina, não tem o trabalhador; se ele não assina, ele tem a multa.

Então, inúmeros amigos meus estão me dizendo: "Vamos derrubando o café e botando boi", porque o boi, com dois empregados, três, toma conta de uma fazenda enorme de boi e larga a produção de café, que emprega 60, 70 pessoas na mesma área.

Então, está ocorrendo, todo dia... Está aqui o meu suplente, que é lá de Colatina, que sabe disso, como é que anda lá a situação, ninguém consegue mais.

Então, é útil, é bom de um lado, na área urbana, mas complica muito por pessoas que entram no programa e acabam se... descuidando de ter o interesse de trabalhar porque fica mais cômodo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O que V. Exa. está relatando não está acontecendo só no Espírito Santo, está acontecendo no Brasil, está acontecendo lá em Mato Grosso do Sul, a mão de obra está ficando escassa, a mão de obra formal, dentre tantas outras razões, pela razão que V. Exa. está apontando.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Muito obrigado a V. Exa..

De modo que eu queria pedir ao Suplicy, mesmo... Eu sei da posição dele, ele sempre teve posições muito firmes pelo lado social, o grande defensor do imposto de renda positivo para... E que está sendo levado em vários países do mundo por iniciativa dele, que ele pudesse, fez o relatório, alivia a pressão, para que a gente pudesse aprovar, é meritório esse projeto.

Se você concedeu ao pescador artesanal, por que não conceder... E ao pequeno agricultor familiar, não é o grande fazendeiro, o pequeno agricultor familiar, aquele que cuida da propriedade dele com a mão, com o braço dos membros da família dele. Para esse, então, num período só de cinco meses, em épocas de grande estiagem, que se concedia esse direito. Não vai dar um furo nos recursos do FAT... Eu acho que seria muito bom que a gente desse esse estímulo e vai, principalmente... As grandes estiagens não acontecem no Sul do Brasil, acontecem sempre lá para o Nordeste, onde estão aqueles mais humildes lavradores que operam as sua propriedades com a força dos seus braços.

É o apelo que eu faço ao Suplicy e aos demais companheiros, para que a gente pudesse aprovar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Eu, antes de passar para outro interessado em se manifestar, eu gostaria só de fazer uma indagação ao Senador Suplicy.

V. Exa., no seu arrazoado, fez menção a famílias estrangeiras que passariam a ser credoras também do Bolsa**-**Família. É isso que eu entendi?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, senhor. Da renda básica da cidadania.

Eu agradeço se V. Exa. me der a oportunidade de comentar o aspecto mencionado pelo Senador Gerson Camata e também por V. Exa., no que diz respeito aos efeitos do Programa Bolsa**-**Família e como é que eles serão superados, quando instituída a renda básica de cidadania. Se me permite, portanto, serei breve, Sr. Presidente.

Mas o que diz a lei, aprovada por consenso pelo Senado, em dezembro de 2002 e em dezembro de 2003, de todos os partidos, na Câmara dos Deputados, que será instituída no Brasil a renda básica de cidadania, o direito de toda e qualquer pessoa, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, de participarmos todos da riqueza da nação, inclusive V. Exa., Senador Gerson Camata, o Pelé, a Xuxa, o Presidente Lula e o José Serra, todos teremos esse direito**--**

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): E a Dilma também.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A Dilma também, com certeza, como um direto de sermos brasileiros, a ninguém será negado, e esse direito, diz a lei, aprovada por consenso, será estendido a todos os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais, porque serão considerados como parte já do processo produtivo brasileiro, serão aqui bem**-**vindos e terão esse direito. E no que diz respeito às observações feitas pelo Senador Gerson Camata, que V. Exa. mencionou, que estão ocorrendo no Mato Grosso do Sul e, inclusive, a *Folha de São Paulo* registrou, domingo último, que está havendo este fenômeno, foi justamente a renda básica de cidadania, é um instrumento que vai colaborar para acabar este chamado fenômeno da dependência, que acontece quando se tem o sistema que diz: "Quem não recebe...".

Eu vou pedir atenção, porque aqui chegou a parte crucial e eu... É, então, o Senador Valter Pereira, Presidente, eu cheguei na parte crucial e o Senador Delcídio desviou a atenção de V. Exa., e eu fiquei um pouco sem graça, então, mas... O fenômeno da dependência, que é analisado em todos os estudos de transferência de renda, acontece quando se tem o sistema que diz: "Quem não recebe até determinado patamar passa a ter o direito de receber tal complemento de renda", e a pessoa, então, às vezes, está por decidir: "Vou, ou não, iniciar essa atividade econômica que vai me render tanto, mas, se eu realizá**-**la, tiver esse tanto, e aí vem o governo e me tira o que eu estava recebendo, eu, então, talvez resolva a não fazer aquela atividade **-** que é o fenômeno que ambos mencionaram, a *Folha* mencionou **-** e entro na armadilha do desemprego ou da pobreza". Mas, se todos iniciarmos da renda básica em diante, então, obviamente, o estímulo ao progresso permanecerá. Então, a ninguém será negada esta renda básica. E do ponto de vista da dignidade e da liberdade do ser humano, aí é que vem a vantagem crucial, este trabalhador vai poder dizer, eventualmente não para uma situação que porventura possa ser humilhante para a pessoa, possa colocar essa pessoa às vezes numa condição de trabalho de escravo, como às vezes ocorre no interior do Brasil, ou, então, aquela moça que, por vez, não tem outra alternativa, senão de vender o seu corpo, para conseguir a sobrevivência de sua família, ou aquele jovem que, por vezes, como no filme *Cidade de Deus*, não tem outra alternativa, senão de se tornar um aviãozinho da quadrilha de narcotraficantes.

Então, o Senador Gerson Camata, que votou essa matéria, que era senador em 2002**--**

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E votou duas vezes, eu vou recordá**-**lo, recordar a ele. É fato e nós éramos já colegas. Em abril de 1991, no

meu primeiro mandato, eu aqui apresentei o projeto que institui o programa de garantia de renda mínima, através de um imposto de renda negativo. Toda pessoa que não recebesse determinado patamar de renda **-** na época, era 45 mil cruzeiros, equivalentes, na época, a 150 dólares, era dois salários mínimos e meio à época **-** passaria a ter o direito de receber 30 a 50% da diferença entre aquele patamar e o nível de renda da pessoa.

E este projeto, em 16 de dezembro de 91, foi aprovado no Plenário do Senado, em sessão histórica, onde todos os líderes de governo, da oposição, todos aprovaram a proposta, por consenso.

E, então, continuou o debate sobre a garantia de uma renda mínima, e inclusive surgiu as sugestões para garantia de renda mínima ser por família e relacionados à oportunidade de educação, como aconteceram localmente, primeiro, em Campinas, no Distrito Federal, e se espalharam, até que veio o Projeto Bolsa**-**Escola, o Bolsa**-**Alimentação e o Bolsa**-**Família.

Mas, ao longo dos anos 90, mais e mais interagindo com os estudiosos dessa matéria, fiquei persuadido de que a melhor maneira de se instituir a garantia de uma renda para todos seria torná**-**la incondicional.

E os grandes economistas, que vão desde Milton Friedman a James Tobin, Paul Simon, John Kenneth Galbraith e Philippe Van Parijs e tantos outros, todos afirmaram que a garantia de uma renda mínima, através de uma renda básica incondicional, tem equivalência com o imposto de renda negativo, mas tem de fato estas vantagens.

As vantagens são, dentre outras, de se eliminar inteiramente a burocracia envolvida em ter que saber quanto cada um ganha no mercado formal ou informal, eliminar o estigma da pessoa precisar dizer: "Eu só recebo tanto, por isso mereço tal complemento de renda", de eliminar o chamado fenômeno da dependência e, do ponto de vista da dignidade e da liberdade do ser humano, de que nos fala Amartya Sen, Prêmio Nobel de Economia, que desenvolvimento, se for para valer, deve significar maior grau de liberdade para todos na sociedade, não há dúvida que ele aumenta esse grau de liberdade para todos, dá o poder de dizer não.

E se nós estudarmos, hoje, os programas de transferência de renda nos países desenvolvidos, como nos Estados Unidos, como no Reino Unido e tantos outros, onde há [ininteligível], o crédito fiscal por remuneração recebida, o *family tax credit*, que complementa a renda do trabalhador que não recebe o suficiente, mas, então, passa a ter o direito a um crédito adicional, se nós não atentarmos para isso, nós estaremos sendo menos competitivos do que esses países que completam a renda de quem trabalha e não recebe o suficiente. Mas é nos Estados Unidos mesmo que está a evidência de que uma renda básica igual para todos é adequado, eficiente e apoiado hoje, depois de 27 anos de experiência, por toda a população, que é o caso do Alasca, onde, desde o início dos anos 80, a partir dos recursos provenientes do Fundo Permanente do Alasca, se paga a todos os seu habitantes, ali residentes há um ano ou mais, inclusive eventuais estrangeiros, um dividendo que passou de, primeiro de 300, para 400, para 500... Em 2008, foi 2.069 dólares por pessoa.

Se V. Exa. estivesse vivendo com a sua família, Presidente Valter Pereira, me permita perguntar... Na sua família, quantos são?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Minha família?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Minha família tem... Cinco, quatro. Quatro

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, Se V. Exa., com os quatro na família, estivessem residindo no Alasca entre 1º de janeiro e 31 de março, V. Exa. escreveria num requerimento, um *application form*, que para todos acontecem: "Sou o Senador Valter Pereira, trabalho no Senado, em tal endereço, resido em tal endereço, em Campo Grande e aqui em Brasília, no ano passado...". Não precisa declarar o seu patrimônio, o seu rendimento, precisa comprovar que está morando aqui, a hora que vier o nosso projeto, a nossa lei, que está vivendo aqui no país há um ano ou mais, no caso nosso, cinco anos ou mais para os estrangeiros. Se viajou, então o senhor diz: "No ano passado, eu fui até o Alasca, verificar se o que o Senador Suplicy me disse funciona mesmo", funciona para valer. Duas pessoas testemunham, essa declaração é verdadeira. Quem assim procedeu, ao chegar a última semana de setembro ou 1º de outubro, teria recebido, em 2008, 2.069 dólares.

V. Exa. teria, com a sua família, recebido mais de 8 mil... Cerca de 8 mil 300 dólares, pelo direito de participar da riqueza da nação.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mesmo assim, Senador Suplicy, eu não troco Campo Grande pelo Alasca.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito bem. Melhor ainda.

Claro, o Alasca tem certas características, é um... Mas, agora, se V. Exa. achou boa ideia, poderá dizer à Dilma Rousseff, ao José Serra, à Marina Silva, que instituam, porque nós já aprovamos e está escrito na lei. E eu vou aqui recordar uma coisa que é**--**

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu só não entendo o seguinte, senador--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Para concluir, senador, eu vou dizer uma última coisa, que é uma coisa que nós aqui aprendemos e vivemos uns com os outras coisas muito interessantes.

Quando eu apresentei, em 2002, a proposta da renda básica de cidadania, foi designado relator, na CAE, o Senador Francelino Pereira, do PFL, ex-Governador de Minas, uma pessoa, aos 81 anos, e ele falou: "Olha, eu já não serei mais candidato no ano que vem", e eu falei: "O senhor, por favor, estude e diga o que acha. Estou disposto a colaborar no que for necessário." Ele falou, depois de estudá-la: "Eduardo, a proposta é muito boa, mas você precisa torná-la compatível com a lei de responsabilidade fiscal, pela qual, para cada despesa, é necessário haver a receita correspondente. Então, que tal você aceitar um parágrafo que diga: 'Será instituída a renda básica de cidadania gradualmente, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados', como faz o Bolsa-Família?". Eu achei de bom senso e aceitei, e graças a isso é que o Senado aprovou, por consenso, e a Câmara também. E, pensando neste mesmo aspecto, é que eu pergunto... Sim, Senador Gerson Camata, V. Exa. pôde obter uma estimativa de quantos são, quantos são no Brasil os agricultores familiares que eventualmente passariam a receber este seguro-desemprego. Qual é a despesa, porque, pelas razões, então, que fizeram me aceitar aquela proposta, eu acredito, Sr. Presidente, que, antes da votarmos responsavelmente esta matéria, inclusive para que eu possa ser sensível aos argumentos e ao apelo, agora formulado pelo Senador Gerson Camata, eu gostaria de solicitar, para votação responsável, que tenhamos uma estimativa de quanto vai custar e uma estimativa clara de como, no orçamento da União, o Governo terá os recursos para fazer frente a este projeto, às consequências financeiras do projeto. E, então, se houver isso, quem sabe eu possa, com melhor esclarecimento, modificar o meu voto. Mas eu pediria que, então, pelo menos, tenhamos esse prazo para obter isso, e acho que é de bom senso, para que eu possa atender o apelo carinhoso do Senador Gerson Camata, que foi testemunha de todos esses passos que aqui, agora, acabo de descrever.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu... Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Antes de passar ao Senador Gerson Camata, eu gostaria de fazer uma ponderação.

O projeto da renda mínima contempla brasileiros e estrangeiros residentes no país há mais de cinco anos, segundo esclareceu o Senador Eduardo Suplicy.

Ora, se nós temos a ousadia de propor um socorro a todos aqueles que estão em situação de risco em nosso país, o que é que representaria, diante de um projeto de tamanha audácia, aprovar o seguro para os pequenos proprietários rurais? Quer dizer, os pequenos produtores e os empregados do campo, quando nós sabemos que essas atividades são essenciais à própria segurança alimentar, já que os pequenos produtores são aqueles que botam a comida na mesa de cada brasileiro, certo.

Então, essa pequena digressão é só para provocar uma reflexão sobre a importância desse projeto.

O relator, Senador Gerson Camata, vai responder a indagação do Senador Suplicy.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu vou procurar o nosso companheiro Senador Garibaldi Alves, para que ele aceite que eu coloque uma emenda, com a permissão de V. Exa., suspendendo a votação hoje, com a sugestão do Suplicy, como aquela do Francelino.

Vamos fazer um levantamento, por exemplo, no ano passado, quantos mil pequenos proprietários rurais de agricultura familiar e também de empregados rurais precisariam ter recebido, e deixar a critério do Executivo, de acordo com a arrecadação e os recursos do país, começando dos mais humildes e das regiões mais pobres, até que alcance um pouco acima.

Esses programas... Porque esse não é um programa permanente que ele vai receber, como na época do defeso, do pescador, ele não recebe a vida toda, ele recebe durante o defeso, esse recebe durante cinco meses, não é um programa permanente. Porque o John Kenneth Galbraith, o Suplicy deve se lembrar disso, ele foi o homem que aplicou, na Segunda Guerra Mundial, o auxílio social do governo americano e até racionamento de determinados tipos de comida, porque tinham que alimentar as tropas aliadas que estavam na Europa e no Japão combatendo... E na África. Então, ele disse que esses programas sociais, eu me recordo muito bem... E disse isso aqui, no Brasil, era vivo antes. E disse o seguinte: que, quando você cuida da entrada das pessoas no programa, você tem que ter um limite para uma saída, porque, senão, você vai acumulando. Cada vez mais gente entra no programa, e, depois, não tem saída do programa. Esse que é um problema que ele dizia.

E me recordo nos debates, eu votei a favor do projeto do Suplicy, e acho que, quando o Fernando Henrique entrou no Bolsa-Escola, depois entrou o Vale-Gás, tudo foi em cima das idéias que o Suplicy

pregava na época, ele foi um pioneiro, acho que no mundo, sobre isso, sempre citando o Canadá... O Alasca como exemplo.

Eu me recordo que o Roberto... O Roberto... O Bob Fields, Roberto Campos... [risos] No tempo de estudante, chamava ele de Bob Fields, o Roberto Campos disse o seguinte, até num discurso lá no Plenário, ele falou: "Olha, a lei não resolve o problema econômico, ela ajuda a resolver o problema econômico." E ele citou um exemplo: se nós aprovarmos aqui, hoje, uma lei, dando a cada brasileiro, amanhã cedo, um quilo de ouro, seria uma maravilha; o diabo é arranjar 180 milhões de quilos de ouro para dar ao brasileiro no dia seguinte. A lei seria inócua. Mas o Suplicy nunca desistiu da ideia dele, depois entrou com essa emenda que foi do Francelino. Quer dizer, o Executivo, de acordo com os recursos, vai começando com quem mais precisa; em cima daquilo, eu tenho certeza que surgiram esses programas sociais, importantíssimos, fundamentais para o Brasil.

Nós temos que cuidar agora é exatamente da saída dos programas, que eu vejo que o Governo também tem essa preocupação, sociólogos estão estudando, a entrada, a manutenção daquele recurso, e, depois, lá no final, a saída para levantar o indivíduo, dar a ele sustentação, para ele não se tornar sempre um dependente daquilo, para que ele cresça, progrida, tenha amor próprio a si e vá adiante, junto com os países e junto com o Brasil.

Então, se o Suplicy me permitir, se V. Exa. me permitir, deixamos para... Eu vou conversar com o Garibaldi, e a gente coloca uma emenda nos moldes da emenda do Francelino. E até vou pedir ao Garibaldi se a gente consegue, no Ministério do Trabalho ou no Ministério da Agricultura... Por exemplo, quantos mil pescadores, durante o Defeso, foram atendidos, e quantos mil pequenos produtores, pequenos lavradores de agricultura familiar, ou seus empregados, poderiam ter acesso a esse benefício, se ele for instituído, e até quanto custariam esses recursos. Então, eu agradeço ao Suplicy. Eu sei que ele é um homem que sempre cuidou dessa área, se esforçou nesse campo e ele pode trazer uma boa contribuição a essa belíssima iniciativa do companheiro Garibaldi.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como o norte desta comissão é a busca do consenso, na minha avaliação, não há nenhum tipo de impedimento, acho que o relator sugeriu a retirada, eu até sugeriria ao relator que estude a possibilidade de ir na fonte, numa fonte de ouro que tem aqui, no país, chamada FAT. De repente, lá, V. Exa. supre a necessidade apontada pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy.

Senador Jorge.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Eu só gostaria de comentar aqui... Eu sei que a matéria vai para outra sessão. Dizer que realmente esse Projeto de Lei do Senado, do Senador Garibaldi Alves Filho, é um projeto interessantíssimo e importante. Por quê? Porque, hoje, quando se discute Projeto de Lei dentro da Casa, se preocupa que vai causar benefício ao grande produtor, e aqui, justamente, é a outra ponta, é a ponta da necessidade.

Eu convivo num lugar, no interior do Estado, onde vive-se essa situação que o Senador Gerson Camata relatou aqui. Eu estava lendo também, acompanhei o relatório, achei o relatório muito inteligente, inteligível, mas que a gente vai aguardar, mas eu gostaria de fazer esse comentário, de que realmente esse projeto é de extrema importância para aqueles que têm necessidade, tanto quanto qualquer outro benefício que venha trazer ao trabalhador mais necessitado.

Muito obrigado.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Muito obrigado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, o projeto está retirado da pauta.

Vamos passar, agora, ao item seguinte, ao Item nº 3, Projeto de Lei nº 325, não terminativo também, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que "*Altera os arts. 54 e 68, da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.*" Essa lei regula a recuperação judicial e a falência da empresa. O relatório já foi lido na sessão do dia 4 de maio corrente, pela Senadora Serys Slhessarenko, que foi designada como relatora *ad hoc*. E ele concluiu pela aprovação do PLS 325, de 2009, com a emenda que apresenta. Naquela oportunidade, foi concedida vista coletiva e não houve nenhuma manifestação.

Portanto, está em discussão o Projeto Lei do Senado de nº 325.

Não havendo... V. Exa. quer discutir a matéria?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É o item 1º da pauta?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É o Item 3, Projeto 325, PLS 325.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gilberto... Está bem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Beleza. Então vamos colocar em votação, já que não há manifestação em contrário.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Não havendo nenhuma manifestação em contrário, está aprovado, com a Emenda nº 1 da CRA.

A relatora.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Esse é o projeto que o Delcídio relatou?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Serys Slhessarenko. Era o Senador Delcídio originariamente, ela foi designada relatora *ad hoc*...

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): A favor?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A favor.

Aprovado o projeto com uma emenda nº 1. A matéria será encaminhada à CCJ e à CAE, cabendo a esta última a decisão terminativa.

Vamos ao Item nº 04.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): V. Exa. me permite. Infelizmente vai começar agora, às 11 horas, a reunião da Executiva do PMDB, com três importantes itens, e eu estou sendo chamado para dar quórum lá, porque, primeiro, é a indicação oficial que o partido vai fazer do Michel Temer como vice da presidenciável Dilma. Segundo, a marcação da data da Convenção Nacional do PMDB, que vai sagrar essa indicação; e, terceiro, marcar a data de todas as convenções estaduais, podendo, inclusive, a executiva decretar intervenção nos diretórios estaduais que não obedecerem as determinações que emanarem dessa convenção nacional. De modo que é uma reunião muito importante da Executiva do PMDB e, se V. Exa. me permitir, eu teria que ir para lá, para que possamos dar quórum e votar esse três assuntos.

São partidários, mas também são importantes para**--**

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Olha, só está faltando, na verdade, o Item 04. Eu acredito que não terá polêmica e V. Exa. poderia esperar mais alguns minutos que**--**

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sim, senhor, manda quem pode, obedece quem tem juízo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, o Projeto de Lei do Senado nº 326... [interrupção no áudio] Projeto de Lei nº. 326, de 2009, não terminativo, de autoria do Senador Gilberto Goellner: "*Acrescenta o art. 16 à Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005.*"

Foi lido o relatório pelo Senador Antonio Carlos Valadares, designado à época relator *ad hoc*, que concluiu pela aprovação do referido PLS, com duas emendas que apresentou. Naquela ocasião foi concedida vista coletiva, não houve nenhuma manifestação.

Está em discussão o parecer do Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Para discutir? Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse projeto visa autorizar a empresa que estiver em plano de recuperação judicial, antiga concordata, autorizar o crédito presumido da contribuição para o financiamento da seguridade social, COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, para fins de compensação, com débitos tributários administrados pela Receita Federal.

O projeto visa abrir uma exceção; nenhuma empresa pode utilizar os créditos presumidos da contribuição para o financiamento de seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP para fins de compensação tributária, nem mesmo aquelas exportadoras que acabam não compensando os créditos na sua operação final.

Ao prever que somente as empresas em recuperação judicial possam utilizar tais créditos para compensar os seus tributos, o presente projeto acaba dando um tratamento desigual para situações de mercado que devem ter o mesmo tratamento pelo Fisco.

Além disso, a aprovação daria margem a fraudes tributárias, como a compra e a circulação indevidas de créditos tributários, para fins de compensação.

Por isso, por instituir um tratamento desigual entre contribuintes e dar margem a fraudes, a compensações absolutamente indevidas, eu recomendo a rejeição, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Bom, o Senador Suplicy recomenda a rejeição do projeto.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E assim voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Está em discussão. Com o relator original, com o voto vencido. Não, voto vencido ainda não, que não foi votado, não tem voto vencido, com o voto do Senador Suplicy.

Em discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a palavra o relator *ad hoc*...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB SE): Sr. Presidente, esse projeto é da autoria do Senador Delcídio Amaral e teve como relator original o Senador Gilberto Goellner. É o contrário? É o contrário? Relator: Senador Delcídio Amaral e o autor... O Delcídio Amaral, o Senador Delcídio Amaral, foi pela

aprovação do projeto, isto é, há uma divergência frontal dentro do PT. É da democracia.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É da democracia, às vezes V. Exa. tem um ponto de vista...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Visando apaziguar os ânimos dentro do partido [risos], eu poderia pedir vista, já que o Senador Delcídio Amaral não está presente, e nem o próprio autor, Senador Gilberto Goellner, os dois poderiam, quem sabe, entrar em entendimento com o senador ou então adiar, fazer o adiamento da votação dessa proposta até o entendimento do Senador Delcídio Amaral com o Senador Eduardo Suplicy, porque as ponderações de ambos são ponderáveis... As ponderações não. As sugestões de ambos são ponderáveis, tanto a do Senador Suplicy como a de Delcídio Amaral.

Então, eu proponho, senador, V. Exa. aceita, já que não há um novo pedido de vista, não há possibilidade que possamos adiar e chegarmos num entendimento. Afinal de contas, tem que reinar a paz dentro do PP.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Como nós buscamos aqui o consenso, nós vamos deferir o requerimento de adiamento dessa matéria, do PLS 326, já que se trata de um assunto relevante.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): V. Exa. me permite, Sr. Presidente?

Tendo concluído, então, o Item 04, pela decisão de V. Exa., eu queria fazer uma sugestão ao Senador Gerson Camata.

Eu acabo de vir de um encontro ecumênico na Alemanha e falei a respeito da renda básica, juntamente com o Bispo Kameeta, da Namíbia, e que apresentou um relatório formidável sobre como é que a experiência pioneira numa vila rural de mil pessoas, de uma renda básica equivalente a 10 Euros, resultou em resultados socioeconômicos extraordinariamente positivos.

E eu, então, vou encaminhar para V. Exa., para o seu *e-mail*, este relatório de 97 páginas, e recomendo a V. Exa., e eu tenho a convicção de que V. Exa., uma vez tendo lido este relatório, além de tudo que eu já transmiti a V. Exa., inclusive, hoje, que V. Exa. poderá recomendar ao Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, em especial se for escolhido o candidato a vice-Presidente, que ele possa apoiar também aquele que o Congresso Nacional do PT, em fevereiro último, aprovou por consenso, que, no próximo governo, haverá a transição do Programa Bolsa-Família para a Renda Básica de Cidadania, que V. Exa. terá os elementos, e, se o Presidente Valter Pereira se interessar, eu também encaminharei para o seu *e-mail*. É um estudo comovente, muito bonito, que foi apresentado na sessão, lá, deste encontro ecumênico, cujo título foi "*O pão nosso de cada dia nos dai hoje*".

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu quero agradecer o Senador Suplicy, Sr. Presidente.

Vou ler com muita atenção, sempre apoiei esses projetos, eu acho que o essencial é primeiro dar dignidade à pessoa, e a pessoa passa a ter dignidade quando tem, pelo menos, o que comer, depois o que vestir e depois o que aprender. E dali a pessoa avança no conhecimento, no trabalho, no amor próprio, no amor pelos seus semelhantes. Então, o primeiro sinal de dignidade é dar o que comer. Por isso eu sempre fui favorável a que o Fome Zero, o Renda Mínima, Bolsa-Família, Bolsa-Escola, sempre esses programas são essenciais.

A gente tem... E eu vejo que é uma preocupação do governo e dos sociólogos ter a entrada e a saída do programa, quando a pessoa recuperou a sua dignidade.

Muito obrigado.

Obrigado, Suplicy.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu também quero aproveitar a oportunidade para agradecer ao Senador Suplicy, receberei com muita satisfação o seu trabalho, e quero deixar aqui o registro das nossas congratulações, pela obstinação que V. Exa. tem demonstrado ao longo da sua vida e objetivo tão nobre e tão identificado com a cidadania. É difícil falar em cidadania junto com a fome. E quando V. Exa. persegue esse objetivo, V. Exa. está, na verdade, procurando ampliar a inclusão da cidadania.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu... Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, eu, hoje, acordei 03h30 da manhã para comparecer a esta reunião da Comissão de Agricultura...

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Mas V. Exa. deve ter vindo de jegue, então?

[risos]

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu vim de avião. Eu vim de Sergipe. Agora, a gente tem que acordar 03h30, porque o avião sai muito cedo, cinco horas e pouco.

Mas o meu objetivo era participar da votação do projeto da minha autoria, que é o Estatuto do Produtor Rural.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O Item 1º...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ocorre que, mais uma vez, a relatora não compareceu. Qual é, então, o procedimento desta comissão, num caso como este?

Eu confesso a V. Exa. que estou um tanto sonolento, mas disposto a discutir a matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A minha obrigação eu estou cumprindo.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Se V. Exa. o desejar, nós designamos um relator *ad hoc* e vamos votar.

Até porque eu gostaria de uma informação, a Senadora Fátima Cleide...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Fátima Abreu. Kátia Abreu.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não, Senadora Fátima Cleide.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ah, de outra Comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Solicitou a oitiva da CAS.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Isso já foi feito no Plenário?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Ela encaminhou para o Plenário, mas o Plenário não pôde deliberar sobre isso, porque o projeto está aqui.

Então, nós temos que encaminhar esse projeto para o Plenário, nós poderíamos votá-lo hoje e encaminhá-lo para o Plenário e poderíamos fazer o encaminhamento também sem a votação, suspendendo a votação. Fica a critério do Plenário.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Acontece, Sr. Presidente, que nem eu, e acredito até que o Senador Suplicy, concordamos com... na totalidade, com o relator, a relatora, a Senadora Kátia Abreu.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Nós poderíamos fazer o seguinte: nós podíamos, em face da informação de V. Exa., V. Exa. poderia colocar em votação, e nós pedíamos vista do projeto, e, depois, V. Exa. o encaminharia, como de direito, à Comissão de Assuntos Sociais e ficaria para votar em outra oportunidade.

Pode ser assim?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Veja o seguinte. Como há divergência com relação ao parecer, lavrado pela ilustre relatora Kátia Abreu, entendo que o mais razoável seria designarmos um relator *ad hoc,* e este administraria o projeto da forma que fosse mais conveniente.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu gostaria que V. Exa. designasse o Senador Suplicy para ser *ad hoc* e pedir vista para, inclusive, fazer alguma alteração, se for o caso.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Aí o relator *ad hoc* pede vistas e propõe a mudança.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): A CONTAG está pedindo a V. Exa. também.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está pedindo?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Está pedindo, a mim, a V. Exa., que altere o relatório. Então, ele sendo o...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): O Presidente é que decide quem vai ser o *ad hoc*.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu estou pedindo, ele não é obrigado também a me atender, e nem V. Exa. é obrigado a aceitar.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O relator *ad hoc* é para cumprir essa formalidade de buscar o relatório que está produzido e examinar.

Claro que, se ele não concordar, tem todo o direito de elaborar um novo relatório, e, para isso, a comissão tem que lhe dar o prazo necessário, a fim de fazê-lo.

Então, eu consulto o Senador Suplicy se aceita a incumbência, e aí nós designaríamos como relator *ad hoc*--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu me sentiria muito honrado com esta designação.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): --mas só que com a ressalva de que, havendo já o pedido do Presidente do Senado para encaminhar o projeto, nós teremos que fazê-lo, que é atender o pedido e encaminhá-lo ao Plenário, a fim de que o Plenário delibere se vai ouvir outra comissão ou se vai manter o projeto sob a nossa fase terminativa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu aceito a responsabilidade por designação de V. Exa.. Pondero, entretanto, que aqui, o relatório da senadora, o parecer da Senadora Kátia Abreu, que inicia-se na página 32 e vai até a página 47, tem razoável complexidade. Então, para que eu possa examiná-lo com a devida responsabilidade, eu agradeço se V. Exa. puder me dar o tempo devido, pelo menos até a próxima semana, para que eu, então, aqui,

examine quais eventuais sugestões que eu teria para aperfeiçoar o projeto.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Pedimos vista coletiva, não é, Presidente?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Então, assim, eu me disponho, sim, a apresentar, ou confirmar o parecer dela, ou apresentar novas sugestões.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Na verdade, já foi concedida vista anteriormente, foi vista coletiva.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ah, já?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Já. Então o que nós vamos fazer é o seguinte: vamos abrir o prazo para o Senador Suplicy e, simultaneamente, vamos encaminhar o projeto ao Plenário, para que...

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, V. Exa. me desculpe, me parece que não houve pedido de vistas anteriormente, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Não foi lido o relatório... Não tendo sido lido o relatório, não foi exercido ainda o direito de vista, mas o relator, no caso, aqui, não precisa nem queimar essa etapa. Ele pode ter o prazo, sem a utilização da vista.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): É melhor.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu agradeço a atenção de V. Exa. e aceito a incumbência.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, está deferido, V. Exa. é o relator e vai ter o tempo necessário para fazer o relatório, mas recomendamos a maior brevidade possível, já que o projeto é da mais alta relevância e está dormitando há muito tempo nesta comissão. Aliás, dormitando não; está há muito tempo tramitando nessa comissão.

Não havendo nenhuma matéria mais a tratar, está encerrada esta reunião.

Sessão encerrada às 11h15.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Ata da 13ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 28 de Abril de 2010.

Às nove horas e onze minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Hélio Costa, Valdir Raupp, Efraim Morais, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Marco Maciel e Eduardo Azeredo, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Magno Malta, Gerson Camata, Antonio Carlos Júnior, Demóstenes Torres, José Agripino, Sérgio Guerra e Acir Gurgacz. Comparecem à reunião os Senadores Eduardo Suplicy e Serys Slhessarenko não membros da Comissão. O Senhor Presidente da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento n.º 10 de 2010-CCT, de autoria dos Senadores Marcelo Crivella, que requer "... nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com Sua Excelência o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Samuel Pinheiro Guimarães, para tratar sobre o Plano Brasil 2022". Finda a exposição e uso da palavra pelo convidado a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra o Senhores Senadores Marcelo Crivella, autor do Requerimento, Roberto Cavalcanti, Eduardo Azeredo, Hélio Costa Sérgio Zambiasi e Eduardo Suplicy, não membro da comissão. O Senhor Presidente Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática agradece a todos pela presença e declara suspensos os trabalhos desta comissão, às onze horas e trinta e sete minutos**.** Dá-se inicio à segunda parte**,** a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 01**: **Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que "Regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves". O relator designado, ad hoc, Senador Sérgio Zambiasi e o parecer é favorável, com 23 emendas que apresenta. É concedida vista pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias. Ficam adiadas, as seguintes matérias da pauta: **Item 02: Projeto de Lei do senado nº. 203, de 2008, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo nº. 44, de 2010, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo nº. 157, de 2010. Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº. 198, de 2010, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº. 1002, de 2009, Item 07: Projeto de Decreto**

Legislativo nº. 64, de 2010. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº. 998, de 2009, Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº. 1027, de 2009, Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº. 11, de 2010. Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº. 923, de 2009, Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº. 197, de 2009, Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº. 383, de 2009. Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº. 555, de 2009, Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº. 1014, de 2009, Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 988 , de 2009. Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº. 410, de 2009, Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº. 129, de 2010. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às onze horas e cinquenta e dois minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira**, **Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nessa data, 28 de abril de 2010, para realização de Audiência Pública e reunião deliberativa, dividida em duas partes.

Primeira parte: Audiência Pública, que tem como objetivo a discussão prévia sobre as propostas que estão sendo elaboradas no âmbito do *Plano Brasil 2022*, projeto de metas e ações estratégicas para guiar o desenvolvimento do país, atendendo ao Requerimento nº 10, de 2010-CCT, de autoria do Exmo. Sr. Senador Marcelo Crivella, tendo como convidado o Sr. Samuel Pinheiro Guimarães, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Segunda parte, reunião deliberativa.

Iniciando os trabalhos dessa reunião, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Senhoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Eu... Antes de iniciarmos a Comissão, a Audiência Pública, quero agradecer a presença do Ministro-Chefe de Estado da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Ministro Samuel Guimarães, mas eu gostaria de informar que amanhã nós teremos, relembrando aos Srs. Senadores, nós teremos o café da manhã, às 08h30, nos salões do Royal Tulip Brasília Alvorada, salões J e K, da Associação Brasileira de Telecomunicações, TELEBRASIL.

O assunto do café da manhã é o desempenho do setor de telecomunicações no Brasil em 2009. Então, a participação do... Da apresentação da Diretoria da TELEBRASIL: Dr. Antônio Carlos Valente da Silva, Presidente da Telefônica; Amos Genish, Presidente da GVT; Carlos Fernandes Ximenes Duprat, representante da Ericsson; João Cox Neto, Presidente da Claro; José Formoso Martinez, Presidente da EMBRATEL; Luiz Alexandre Garcia, Presidente do Grupo Algar; Luiz Eduardo Falco Pires Correa, Presidente da OI; Mário César Pereira de Araújo, Presidente do Conselho da TIM; Roberto de Oliveira Lima, Presidente da Vivo, Silvio de Carvalho Vince, Presidente da ABPREST; Hélio Marco Machado Graciosa, Presidente da Fundação CPD, CPQD.

Vamos iniciar a primeira parte da nossa Reunião de hoje, passando a palavra ao Ministro Samuel Guimarães, para que ele possa fazer a apresentação sobre o *Plano Brasil 2022 - Projeto de metas e ações estratégicas para guiar o desenvolvimento do país*.

Com a palavra o Ministro Samuel Guimarães.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Bom-dia a todas as senhoras, todos os senhores, queria cumprimentar o Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia , o Senador Marcelo Crivella, o Senador Eduardo Azeredo.

Agradecer o convite que me foi feito para participar dessa Audiência Pública e para poder apresentar aos senhores os trabalhos que estamos realizando no momento.

Nós recebemos do Presidente Lula em outubro do ano passado, 2009, a incumbência de preparar um plano para o Brasil em 2022. 2022 por ser o bicentenário da nossa Independência.

E constatamos imediatamente, em primeiro lugar, o pouco tempo que tínhamos para a realização dessa tarefa; em segundo lugar, a existência de muitos planos setoriais: há um plano nacional de ciência e tecnologia, há um plano nacional de educação, há um plano de logística, há uma estratégia nacional de defesa e assim por diante. E muitos desses planos, decorrem de obrigações legais, de modo que não podem ser simplesmente ignorados, não é?

A terceira constatação é de que seria necessário contar com a experiência dos diferentes órgãos da administração pública e dos poderes da União na elaboração de um plano desse alcance, e de modo que não se deveria, de forma alguma, a procurar realizar esse trabalho a partir de qualquer tipo de comissão de

especialistas ou de acadêmicos e, assim, contar com a ampla participação dos Ministérios.

Em quarto lugar, a necessidade de fazer um amplo debate público sobre as ideias desse plano; um debate público que envolvesse as personalidades, acadêmicos, organizações da sociedade civil, parlamentares e assim por diante.

Então, o que nós fizemos desde o início foi organizar grupos de trabalho, um para cada Ministério, até como forma de organizar e para ter a experiência desses Ministérios, compostos por um funcionário daquele Ministério, um funcionário da SAE, um pesquisador do IPEA e um funcionário da Casa Civil, que como todos sabem o organismo, o Ministério que coordena as ações de todos os órgãos da administração.

E esses grupos de trabalho fizeram, digamos, a partir dos programas e planos que existem, identificaram metas prioritárias e ações proprietárias, numa primeira abordagem, naturalmente.

Este trabalho foi apresentado aos respectivos ministros, que responderam aprovando ou modificando e assim por diante.

E começamos agora... A medida que há essa aprovação, passamos a circular esses documentos entre os demais membros do Ministério e também a sociedade civil, de uma forma geral. Quem é sociedade civil? Consideramos pessoas, personalidades que já foram Ministros de Estado daquelas pastas, secretários executivos e estamos encaminhando, inclusive, aos senhores parlamentares.

Eu acredito que o Senador Eduardo Azeredo já tenha recebido o texto que corresponde ao Ministério das Relações Exteriores. E, naturalmente, com o nosso pedido que consulte, passe a distribuir aos demais membros. Nós também encaminhamos aos membros, diretamente aos membros da Comissão de Relações Exteriores, um texto relativo a política externas. E assim faremos com outros, estamos fazendo com os outros textos, para obter essa contribuição.

E estamos encaminhando também aos governadores de estado, aos secretários estaduais, a acadêmicos, às associações empresariais, as confederações, federações, as associações de trabalhadores, as confederações de trabalhadores, as centrais sindicais e assim por diante.

E estamos... Ligamos coletando esses comentários e essas sugestões. A nossa ideia é de que o Plano, na sua forma final, tenha a seguinte estrutura: em primeiro lugar, um capítulo sobre uma visão do mundo - nós não podemos ter um plano para o Brasil, sem termos uma ideia de como será o mundo em 2022; em seguida, uma visão da nossa vizinhança, da América do Sul, onde nós estamos e de onde não sairemos, não é verdade, apesar do desejo, às vezes, de sair, mas nós não sairemos; em terceiro lugar, uma visão do Brasil, o Brasil que desejamos; em quarto lugar uma visão regional.

Em seguida uma visão aí algo que, naturalmente os senhores parlamentares, políticos, terão uma participação muito grande, é algum tipo daquilo que desejamos para o Poder Legislativo.

Naturalmente não se pode fazer uma ideia do Brasil 2022 levando em conta apenas o Poder Executivo, não faz sentido. Tendo em vista que, aliás, é o Poder Legislativo o mais importante da República, cabendo ao Poder Executivo executar aquilo que o Poder Legislativo determina, as normas e os programas e os recursos aprovados pelo Poder Legislativo.

E também em relação ao Poder Judiciário. E daí, aí então aquelas normas setoriais virão ao final.

Bem, então, se os senhores acreditam que talvez fosse interessante dar uma ideia, um pouco daquilo que estamos pensando e depois será levado a debate extenso, naturalmente, ainda não estando totalmente pronto.

No que diz respeito à questão da visão do mundo, eu acho que poderia fazer aqui uma ligeira apresentação para começar, dizendo o seguinte: que nós temos que levar conta, digamos, qual é a estrutura do sistema que nós teremos em 2022. Essa estrutura não será muito diferente do que é a atual, na sua base.

Do ponto de vista econômico naturalmente teremos um sistema internacional que será um sistema capitalista, não terá outra natureza, o capitalismo com seus princípios. O que vai variar de Estado para Estado é o grau de intervenção do Estado, em que grau o Estado em cada sistema nacional terá uma participação maior ou menor.

Isso vai variar, mas as bases do sistema não serão, digamos, o que nós conhecemos como alternativa ao capitalismo, que é o socialismo, isso não vai existir; talvez em um estado ou outro, mas o sistema econômico internacional terá como sua característica o capitalismo, não será outra coisa.

Do ponto de vista político, do ponto de vista político, as Nações Unidas continuarão a ser o centro do sistema político internacional. Apesar das tentativas de criar outros grupos de países menores e tudo, mas o centro serão as Nações Unidas, com seu Conselho de Segurança.

E do ponto de vista militar, não há a menor dúvida que continuará a existir uma hegemonia militar dos Estados Unidos. Ninguém precisa ter dúvidas a respeito disso, tal a diferença.

Só para os senhores terem uma ideia, hoje em dia os Estados Unidos tem em seu orçamento militar

valores superiores a todos os outros orçamentos juntos, dos 10 países seguintes, somados, não chega ao orçamento militar americano.

Portanto, isso é uma situação que deve prosseguir e, então, teremos essa prevalência, junto às 793 bases que os Estados Unidos mantém no exterior, de modo que isso não haverá, digamos, outra situação diferente disso. É, é no exterior, no exterior; no exterior, em muitos lugares, muitos lugares, inclusive em países altamente desenvolvidos e que tem, muitas vezes, extraterritorialidade, quer dizer, os soldados daquelas bases não estão sujeitos a legislação local, tem um sistema especial. Mas enfim, é um número extraordinário.

Mas, enfim, de toda a forma, isso é algo que vai ser a estrutura do sistema. Nós temos grandes tendências nesse sistema. A primeira delas, que é algo que tem de grande interesse para esta Comissão, é a aceleração do progresso científico tecnológico. Os valores que são investidos em ciência e tecnologia nos países... Nos diverso países, principalmente nos países altamente desenvolvidos, são valores muito significativos. Muito significativos.

E, naturalmente, o progresso científico e tecnológico depende do volume de recursos que se coloca a disposição da pesquisa, pequenos recursos - pequenos resultados, grandes recursos - grande resultados, há um correlação necessária porque as atividades de pesquisa científicas e tecnologia são muito caras, muito caras e muito arriscadas. Então, os recursos colocados a disposição são muito significativos.

Os Estados Unidos coloca, por ano, em pesquisa científica e tecnológica qualquer coisa na volta de 400 bilhões de dólares; 400 bilhões de dólares, que é 2.6 do PIB americano, o PIB americano 15 trilhões, os senhores que são engenheiros, é fácil fazer a conta. Se fosse 3%, seria 450 bilhões, eu falo 2.6, 400 bilhões de dólares.

Nós aplicamos 1% do nosso PIB, mais ou menos, o que significa para um PIB de 1 trilhão e 500, 15 bilhões de dólares. Os senhores podem imaginar o hiato que se forma ano a ano.

Isso tem consequências muito importantes para todo o funcionamento da economia, para toda a questão militar, tem efeitos extraordinários. Muito bem, essa é uma tendência de aceleração desse processo.

A segunda tendência é de que nós continuaremos a ter um sistema econômico internacional globalizado. Nós vemos aí a todo minuto notícias sobre fusões de grandes empresas. Isso faz com que o sistema se torne cada vez mais global, mais em uns setores, menos em outros, o setor financeiro será mais regulamentado, felizmente, mas, enfim, haverá essa tendência.

Em terceiro lugar, uma tendência multipolaridade, a globalização, mas, ao mesmo tempo, um sistema multipolar. Nós vemos com toda a clareza a Europa, com toda dificuldade da crise, mas hoje em dia é uma unidade econômica bastante integrada, muito integrada, com uma moeda única, instituições comuns, e assim por diante.

Uma outra grande unidade que se forma na América do Norte. Dessa grande unidade já fazem parte o Canadá, o México, e a América Central, através dos recentes acordos de livre comércio que foram assinados entre os Estados Unidos e países da América Central e uma parte da América do Sul.

Esses tratados de livre comércio, eles são muito além de livre comércio, muito além, não se ocupam apenas do comércio, eles se ocupam de muitos outros temas, são acordos de mil páginas e assim por diante, não se trata de uma liberação de comércio apenas. E formam uma área econômica muito entrosada.

E em torno da China, no extremo Oriente, forma-se também ali uma área de grande influência chinesa em relação aos países da área. Quer dizer, os maiores fluxos de investimento externos japoneses se realizam na China, os de Taiwan na China continental e assim por diante, há uma formação de estrutura, de abastecimento, de suprimento para o sistema econômico chinês muito importante. E se trata de uma área que tem um processo de crescimento científico e tecnológico, o centro (F) da China tem grande importância; o esforço que a China está fazendo na área de alta tecnologia é muito significativo.

Nós temos grandes pólos. E outros polozinhos menores, que tentam se organizar, como União Africana, o MERCOSUL, a UNASUL, são de menor dimensão.

Depois nós temos uma outra tendência muito possível, que é o agravamento das diferenças entre os países em termos de riqueza e de poder. Os índices de assistência econômica, regiões como a África, têm diminuído, de modo que países onde há um crescimento demográfico elevado e estruturas econômicas muito frágeis, sofrem muito o embate da atual crise internacional, mas de toda forma muito frágeis, e os outros países com estruturas econômicas muito avançadas e com crescimento demográfico às vezes até negativo.

Então, a diferença tende a se a ampliar e dentro dos países a mesma coisa. Dentro dos próprios Estados Unidos a diferença de renda entre os segmentos da população aumentou muito a partir do Governo do Presidente Reagan.

Isso ocorre entre os países europeus também, uma diferença de renda entre as classes sociais muito grande, que tenderá, provavelmente, a se agravar.

Uma outra tendência é a... Se refere um pouco a essa concentração também é a concentração de poder em torno de um grupo de países, que detém o maior avanço econômico, tecnológico, militar, em relação ao restante do mundo.

E mais duas tendências, que essas são talvez importantes nós consideramos, muito importantes, é que sempre que ocorre esse tipo de situação em que há um grupo de países que concentra o poder e tem que uma situação privilegiada num sistema, tentam esses países, ou segmentos consolidar essa situação, através de normas internacionais, tentam consolidar essa situação.

Então, eu vou dar um exemplo para os senhores, para não ficarmos em, digamos, em ideias gerais. Por exemplo, na questão das famosas negociações da Rodada de Doha, qual é o problema? O problema é que os países altamente desenvolvidos, Europa e Estados Unidos, procuram manter os seus sistemas de subsídio e proteção a sua agricultura, onde eles são, o que eles são ali? Ineficientes, aquilo que nos acusam tanto, de que nós somos ineficientes.

Nesses setores, eles são altamente ineficiente e tentam protegê-los esses setores. Eles tentam manter o privilégio que adquiriram em 1994, com a Rodada do Uruguai.

Naquela época, o Brasil e outros países desmontaram os seus sistemas de subsídio a agricultura e eles mantiveram; a rodada permitiu aos países que tinham sistemas mantê-los e os que não tinham não podem ter. Interessante. Bem, aí temos outros, outros sistemas de privilégio, restrições a transferência de tecnologia em muitos setores, enfim.

E temos na área, digamos, ambiental, hoje em dia, a mesma situação. Quer dizer, os países que são responsáveis pelas maiores emissões de gases de Efeito Estufa estão tentando dividir a responsabilidade com outros países, para poder manter.

Porque o custo da reconversão, os senhores que são engenheiros sabem o custo da reconversão energética é muito elevado, muito elevado. Todo o sistema de geração de energia elétrica em muitos países tem como base o carvão, por exemplo, o caso dos Estados Unidos, ou gás, e assim por diante, ou óleo mesmo, enfim.

Então, há esse esforço. E há um outro esforço muito interessante, que é de criar parâmetros paras as políticas nacionais, parâmetros internacionais para as políticas nacionais, com grande limitação da possibilidade de desenvolver políticas autônomas de desenvolvimento.

Isso é extremamente grave; principalmente, naturalmente, sempre que essas normas não interessam, elas são simplesmente desprezadas. Nós vimos, na recente crise, que o Estado dos países altamente desenvolvidos simplesmente protegeu os seus setores financeiros, aqueles bancos que deveriam todos ir, como é que se diz, à breca(F), à breca(F). Não foram à breca(F), devido ao apoio que receberam.

Então, toda aquela teoria de que o Estado não deve intervir no sistema econômico, essa teoria também foi à breca(F). Interessante. As normas servem quando são úteis, quando não são úteis, simplesmente se as ignora, enfim.

Mas há esse esforço de criar normas para o funcionamento interno dos países, que é uma tendência muito importante para um país com as características dos nossos.

Mas dito isso, essas grandes tendências que devem permanecer, nós temos três grandes crises no momento.

É uma crise econômica, financeira de grandes dimensões, hoje nos jornais, os senhores vêm atingindo ainda mais gravemente a Europa, essa crise não tem uma perspectiva tão favorável de solução no curto prazo. A situação é muito complexa, muito complexa.

Uma crise ambiental muito séria que vai... Mas que se agrava aos pouquinhos. A crise ambiental não é como a crise econômica. A crise econômica, de repente um Estado entra em situações de grandes dificuldades, como é o caso da Grécia, mas a crise ambiental ela vai aos poucos, ela vai ocorrendo aos poucos. Mas ela vai se agravando e tem um caráter de... A partir de um certo momento, de irreversibilidade, é quando as calotas polares se dissolverem, vai ser muito difícil fazer com que elas se congelem novamente. Muito difícil. Seria necessário um período de resfriamento enorme da atmosfera para que isso ocorresse e isso teria consequências extraordinária.

Mas, enfim, de toda a forma, temos também algo importante que é uma crise política. Como incluir os grandes estados emergentes, mas especialmente a China, no sistema de poder internacional? E como acomodar a China que pode vir a ser a primeira potência econômica do mundo daqui a algumas décadas, duas décadas talvez, como? Como fazer com a China?

Mas também como fazer com a Índia, como fazer com o Brasil, em menor medida. Enfim, como nós vamos lidar com isso?

Então, nesse campo todo, temos feito um esforço grande, não vou relembrar aqui, porque os senhores acompanham, não haveria tempo para isso, mas nós temos esse quadro. No caso da nossa vizinhança, nós temos que considerar quais são as características dos países que nos são vizinhos.

Esses países que nos são vizinhos, em primeiro lugar, a característica da região é uma enorme assimetria, que existe entre o Brasil, principalmente, e os demais estados. Não é uma assimetria pequena, é uma assimetria cada vez maior. Essa assimetria se reflete principalmente do ponto de vista de crescimento econômico, de diversificação da atividade produtiva.

Os senhores que têm oportunidade de visitar os países vizinhos da América do Sul, notam que há uma crescente diferença. Ela é refletida em superávits comerciais brasileiros cada vez crônicos, em grandes investimentos de empresa brasileiras nesses países. Hoje em dia, em alguns países vizinhos, por exemplo, na Argentina, cerca de 50% da produção de cimento é feita por empresas brasileiras. Uma grande parte da produção de aço, uma grande parte [soa a campanhia] da área dos frigoríficos é a mesma coisa; o Uruguai é mesma coisa, a produção de arroz.

Então, na realidade, há uma influência econômica cada vez maior do Brasil nesses países e uma diferença cada vez maior em dimensão econômica, além da dimensão demográfica. O Brasil tem pelo menos 4 vezes a população do maior país vizinho. Muito bem.

E a outra grande característica são as disparidades sociais, aquilo que eles compartilham conosco. Cada um desses Estados tem enormes disparidades sociais.

Então, para nós é de grande importância o desenvolvimento econômico da região dos países vizinhos, porque dificilmente o Brasil pode ter uma trajetória de desenvolvimento econômico e político estável, se ele estiver cercado por países e Estados em dificuldades econômicas e sociais e políticas.

Então, é do interesse, cada vez maior, ajudar esses países, colaborar com esses países no seu processo de desenvolvimento econômico. Algo delicado, porque não podemos fazer isso através da imposição de modelos que nós achamos melhores.

Como no passado, tantos outros países fazem e ainda fazem até hoje em relação aos países subdesenvolvidos. Eles tomam o seu modelo nacional e dizem: "Esse modelo é bom para o senhor." Isso é um grave equívoco, que nós não podemos repetir de forma alguma.

E uma outra característica da região é a sua fragmentação em temos de infraestrutura. Quando tomamos um mapa de transportes ou de energia da região, verificamos que os sistemas regionais, nacionais, de transporte são desintegrados, eles não se integram formando um sistema e uma economia só. Por várias razões, não cabe aqui mencionar, mas isso é um fato.

Depois, essas características, sua desintegração econômica da região, ao mesmo tempo, se acresce um fato que são as... Ressentimentos entre estados, não são conflitos, mas são ressentimentos, às vezes decorrentes de conflitos históricos. Ressentimentos, só mencionar do Norte para o Sul: entre a Venezuela e a Guiana; entre a Venezuela e a Colômbia; entre a Colômbia e o Equador; entre o Peru e o Equador; entre o Peru e o Chile; entre a Bolívia, o Chile e o Peru; entre o Chile e Argentina; entre a Argentina e o Uruguai; entre o Paraguai e a Bolívia.

São todos ressentimentos que volta e meia afloram.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

[risos]

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Tu disseste, senador [risos]

Naturalmente, há ressentimentos entre o Paraguai e o Brasil, entre a Bolívia também e o Brasil, isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Venezuela e Brasil.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Não, não há não. Não, não há, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Vou dizer ao senhor, que no caso não ocorre. Não existe nenhum ressentimento.

Em geral, em relação aos países andinos, nós temos uma trajetória histórica até de grande distanciamento, quer dizer, o primeiro presidente que visitou a Colômbia, o primeiro presidente que visitou o Chile foi o Presidente João Goulart, só para se ter uma ideia do distanciamento que havia.

Nós tínhamos relações políticas com os países da Bacia do Prata, com o Uruguai, Paraguai, Argentina. Em relação aos países ao Norte, Venezuela, Colômbia, Peru, tudo, a gente sempre foi uma relação muito de... Só recentemente é que... E nunca tivemos nenhum conflito.

No caso, naturalmente, com o Paraguai, houve a Guerra do Paraguai.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E a questão do Acre?

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: A questão do Acre, ela foi resolvida sem... Não houve também conflito, houve inclusive conflito, quando [ininteligível]. Como dizem os acreanos, os acreanos são os únicos que decidiram ser brasileiros [risos]. São muito orgulhosos disso. Decidiram [risos], digamos, participar da União.

Mas houve um processo de negociação, de aquisição de território, troca de parte de território, compromissos brasileiros que foram cumpridos. Não há... Não há... Tanto é que não há uma reivindicação boliviana em relação a esse tema, não há. Pelo menos não é do meu conhecimento.

Mas, enfim, então, é uma combinação a que se junta a questão dos movimentos indígenas, em alguns estados, como na Bolívia, no Peru, no Equador, e, hoje em dia, até no Chile. São populações indígenas, às vezes, majoritárias e que foram, durante séculos, sujeitas a sistemas de opressão política e econômica, de parte das elites de origem européia, digamos assim.

Então, quando esses movimentos indígenas se organizam e participam de processo democrático, se são maioria ganham, ganham e assumem o poder do estado, como é o caso do da Bolívia, como quase foi no Peru, mas que há sempre essa possibilidade, no Equador, enfim.

E que são populações e civilizações que tem concepções diferentes da natureza, diferentes. Diferentes. De modo que isso tem um impacto sobre os processos políticos, sobre as relações com outros estados e assim por diante. Muito bem.

Enfim, então, chegando aqui ao nosso... Ao noss... Saindo da América do Sul e chegando ao Brasil. Nós temos que... Como visualizar o Brasil em 2022? O que nós desejaríamos? Que tipo de meta desejaríamos que viessem a ocorrer?

Eu queria fazer um comentário inicial, dizendo que o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento econômico, ele é sempre relativo. Não existe desenvolvimento econômico em termos absolutos, ele é relativo, é algo em relação ao outro. E, normalmente, o desenvolvimento econômico, ele é medido por vários índices, mas um dos índices principais é a renda *per capita*, que significa aquilo que, na média, um cidadão de um país dispõe de recursos para adquirir bens e serviços. Na média, na média.

Hoje em dia, a média brasileira é cerca de 7 mil dólares e a média dos Estados Unidos é 46 mil dólares. Então, o que nós podemos dizer é o seguinte: que um cidadão americano médio, ele dispõe de 39 mil dólares a mais do que um cidadão brasileiro médio. Portanto, ele tem 39 mil dólares a mais de bem-estar. É essa que é a diferença. Claro que esses dólares, não são os dólares, a moeda, é aquilo que a moeda compra, aquilo que... Na média, aí temos a questão da distribuição da renda. Mas na média é isso que ocorre.

Então, o processo de desenvolvimento é um processo pelo qual você eventualmente reduz essa distância. É o que vem ocorrendo com a China, por exemplo, que cresce a 10% ao ano desde 1979 e vem reduzindo essa distância, apesar de sua enorme população.

Então, o que ocorre? Se fizermos um cálculo simples e verificamos o seguinte: se o Brasil crescer a 6%, daqui a até 2022 e os Estados Unidos, por exemplo, e outros países desenvolvidos crescerem a 2%, que é sua média histórica, aliás, é um pouco mais, sem levar em conta toda a crise que ocorre, o que correria que essa diferença em 2022 teria se reduzido em mil dólares só.

Muito bem, é mais ou menos isso, é fácil fazer esse cálculo, claro que eles têm a população que cresce pouco, se você calcula o PIB crescendo a 2% e o nosso crescendo a 6. Para ter alguma redução um pouquinho significativa, é necessário crescer 7% ao ano, um pouquinho significativa.

Por outro lado, isso deste ângulo; por outro lado, é necessário levar em conta a estrutura da sociedade brasileira. A estrutura da sociedade brasileira, podemos definir sua principal característica como sendo as grandes disparidades. Tomamos... Sem contar as regionais, as regionais... De toda ordem, as de renda.

O que ocorre? Nós temos que 12.6 milhões de família recebem o Bolsa Família. São 60 milhões de pessoas, são 30% da população brasileira. O que significa isso? Significa que são pessoas num nível de renda muito baixo, para poderem se habilitar a receber aquele benefício, que varia de 22 a 120, 200 reais por mês, por família. Essa extraordinária quantia!

O que significa? Significa que essas pessoas não só têm um nível de consumo muito baixo, como tem uma capacidade produtiva muito baixa, porque, senão, não estariam naquele nível de consumo. Seriam capazes de ter uma renda maior. Mas é porque através das gerações, através das condições sociais, cumulativas, do nosso processo histórico, elas se encontram nessa situação, naturalmente muito longe do seu desejo pessoal. É porque elas se encontram ali naquela situação, de ter um nível de renda e de consumo, portanto, tão baixo.

Enfim, então é extraordinariamente necessário incorporar essas pessoas ao sistema produtivo mais moderno. Elas estão de alguma forma incorporadas, alguns tipos de atividades desempenham, não estão simplesmente paradas. Algum tipo de atividade muito primitiva, muito pouco suficiente, mas desempenham.

Mas é preciso incorporá-las a um sistema produtivo moderno e também ao sistema de consumo. Portanto, eu acredito pessoalmente, como disse outro dia, que nós precisamos criar esse mercado interno, isto é, precisamos distribuir para crescer, precisamos criar

um mercado interno, incorporar vigorosamente essas populações ao sistema produtivo moderno.

Naturalmente, mesmo o próprio, o simples fato dos programas sociais leva a um efeito importante sobre o sistema produtivo, porque as pessoas recebem o Bolsa Família, aquela quantia e gastam aquela quantia. Gastam em alimentos, gastam em roupa e cria uma demanda por bens, que vai se refletir no sistema produtivo, ou local ou até mesmo não local.

Porque é natural, as pessoas não recebem esses recursos e rasgam esse dinheiro, não. Algumas coisas consomem. Claro todo ele, porque é tão nível baixo, seu nível de renda, de consumo, é tão baixo, que eles gastam tentando melhorar o seu nível de consumo, da sua unidade familiar.

Então, é muito importante, digamos, a ideia de que é necessário reduzir essas disparidades. Quando eu digo distribuir, quer dizer, esse processo de redução das disparidades que existem, em primeiro lugar, entre as regiões do país, principalmente em relação ao Nordeste, o Norte, menos em relação ao Centro-Oeste, em relação às Regiões mais desenvolvidas, isso se reflete.

O senador é o senador pelo Pará, então conhece as diferenças regionais, e a dificuldade de superar essas diferença, e todo o esforço que se faz nesse sentido é uma luta muito importante.

E superar as disparidades de renda, de riqueza, até para que possamos ter a incorporação dessa enorme massa de brasileiros. É um terço da população dos brasileiros não é... Não é pouco, não é um número pequeno.

Houve um esforço grande em redução da pobreza absoluta, melhoria das taxas de mortalidades infantil. Enfim, melhoria dos níveis de renda, mas mesmo assim, levamos em conta que um número muito grande de brasileiros tem uma renda... Um número muito grande, mais de... Cerca de 90... Mais ou menos 50 milhões ou mais de brasileiros, sem contar esse, ganham até um salário mínimo. Mais do que isso. Mais de 50% da população, eu não tenho o número preciso agora, mas é um número muito grande. Somente 10% da população ganha mais de 10 salários mínimos, só 10% da população.

Neste conjunto, nós temos pessoas extraordinariamente ricas, extraordinária... Entre elas o nosso cocidadão Eike Batista, o 8º homem mais rico do mundo, 31 bilhões de dólares. E nós nos extasiamos com esse fato, como se fosse uma vantagem. Mas também temos os mais pobres [risos]. Possivelmente temos o 8º mais pobre, temos o 8º mais rico e o 8º mais pobre.

Essa disparidade que é algo que caracteriza nossa sociedade e precisa ser superada gradualmente, com persistência, para criar essa nova... Esse novo patamar de desenvolvimento.

Se nós fôssemos... Agora, citamos isso naturalmente, que a taxa de crescimento depende da taxa de formação de capital, como os Srs. Senadores e engenheiros conhecem. A taxa não aumenta de 4 para 5, 6, para 7 assim não, é porque é um esforço de investimento que leva ao aumento da produção, não é...

Para isso, então, é necessário um aumento da taxa de formação de capital, mas a taxa de formação de capital decorre dos investimentos públicos e privado, não aumenta a taxa de formação de capital por um ato de vontade. A taxa vai aumentar, nesse último ano foi cerca de 17%, vai passar para 20, 25, que é o número necessário, mínimo, ele depende dos investimentos feitos.

Os investimentos são feitos pelo setor público e setor privado. E o setor privado, ele faz investimentos em decorrência, em primeiro lugar, de uma infraestrutura [soa a campanhia]. Se não há uma infraestrutura adequada, os investimentos privados se tornam muito honerosos. Então, é necessário que haja essa infraestrutura.

Então, digamos, nós temos... Só para começar nesse setor, não começar necessariamente sempre dos setores sociais, a necessidade urgente de integração do sistema econômico para redução dos custos. Então, nós temos aí toda a questão da matriz energética e da matriz de transportes.

Necessidade de ampliar a participação do setor ferroviário, do setor aquaviário, no sistema de transportes, que tem efeitos ambientais importantes, porque tanto as ferrovias, como as... Os meios de navegação de cabotagem, as hidrovias, emitem muito menos gases de Efeito Estufa do que as rodovias, do que o transporte rodoviário, que é muito mais caro.

Então, esse esforço é um esforço que já vem sendo feito, mas ele precisa prosseguir. Através da Transnordestina, da Ferrovia Norte-Sul, da ferrovia Leste-Oeste. Recentemente, agora que está sendo realizado no Estado da Bahia. A integração do sistema energético do país, recentemente a obra do GASENE foi uma obra de grande importância, pouco noticiada.

Então, esse fortalecimento da infraestrutura de energia, de transporte, e a questão do transporte urbano, a questão da mobilidade urbana, que tem efeitos importantes sobre a saúde da população e sobre a produtividade do próprio trabalho. Quer dizer, hoje em dia, nas grandes cidades brasileiras, as condições de transporte público são extremamente precárias. Então, é necessário pelo menos triplicar a rede de metrô brasileira, no mínimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro Samuel.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria...

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: O senhor quer que eu encerre?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Eu encerro!

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não quero que V. Exa. encerre, muito pelo contrário, a sua palestra--

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Não tenho nenhuma dificuldade.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --ela está nos trazendo informações importantíssimas.

E a Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos é talvez, no meu entendimento, aquela de maior importância porque ela está olhando o Brasil lá na frente.

Mas nós precisamos passar aos senadores, para que possamos fazer os questionamentos. E também temos ainda uma segunda parte deliberativa. Eu pediria que V. Exa. pudesse, em cinco minutos, fazer a complementação.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Farei isso Presidente. Desculpe. É que as vezes a gente se entusiasma e o tema é muito amplo e vai se falando de um tema, de outro e tudo, enfim.

Nós temos, enfim, então, digamos, para resumir, digamos, na parte... Tentar esquematizar, na parte social, se nós temos que ter como meta para 2022, pelo menos na área de educação, pelo menos três grandes metas.

Primeiro, erradicar o analfabetismo no Brasil. Isso é algo que nós não podemos ter uma meta inferior a isso, é um esforço muito grande que vem sendo feito, mas é importante.

Segundo, erradicar o analfabetismo funcional; analfabetismo funcional, para que os senhores saibam o que se trata, é o seguinte: é analfabeto funcional aquela pessoa que não é capaz de redigir um bilhete simples; ou não é capaz de entender um parágrafo, de ler um parágrafo, de entender. Isso são cerca de 25% da população brasileira. Isso é algo que tem um efeito enorme sobre a produção, é óbvio, sobretudo.

Nós temos na área de saúde, a necessidade, que é uma combinação de... Que é uma combinação, que é a questão de saneamento básico, de levar o saneamento básico a pelo menos a todas as regiões urbanas, hoje em dia ainda são milhões de domicílios que não tem acesso a esgoto.

E ter também a redução, pelo menos da metade, da mortalidade infantil; hoje 19 por 1.000 nascidos vivos, passar para 10. Isso é um número ainda inferior a números que ocorrem na França, que é 7 por 1.000, no Japão que é 3 por 1.000. É, mais ou menos isso. Então, nós reduzirmos de 19, que é hoje, para 10.

Nós temos ainda... Enfim, como... Então, nós temos na área da educação, eu acho que é de extraordinária importância a questão da universalização da educação em tempo integral. Nós temos, hoje em dia, [ininteligível] é um ponto que eu tenho insistido, muito importante. Já há um esforço grande, uma meta para atingir 2 milhões de alunos, 3 milhões.

O Brasil é o país em que se assiste mais televisão no mundo, 7 horas em média por dia. Quem assiste televisão? São os jovens, são os jovens, porque as pessoas, hoje, estão trabalhando [risos]. Os jovens e os idosos talvez, são os jovens.

Os jovens passam 4 horas na escola e 7 horas vendo televisão, no mínimo. Como a televisão é aberta, não é televisão a cabo, como o Senador Hélio Costa conhece todos esses números, agora eu estou muito receoso de me enganar. Mas o fato é que só cerca de 4, 5% da população tem acesso à televisão a cabo, mais ou menos isso, talvez até menos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Oito por cento, por aí. Noventa e dois só tem acesso à televisão comercial. A televisão comercial nós conhecemos a programação, é uma programação... Que tem suas deficiências, digamos assim.

Então, somente através da educação integral que o jovem poderá ter o nível de ensino adequado, o nível de saúde adequado. Nós temos a questão, hoje em dia, da epidemia de obesidade no Brasil, que é uma coisa muito grave, problemas de nutrição muito graves e um nível cultural melhor.

Mas, enfim, na área cultural nós temos outro fenômeno importantíssimo [soa a campanhia], um número enorme de municípios não tem nenhum equipamento cultural, nenhum. Não tem biblioteca, não tem cinema, não tem teatro, não tem nada. Não tem nem livraria.

E assim por diante, senador. Eu vou parar por aqui, senão depois ainda tem a parte da infraestrutura, a parte do Estado e assim por diante, é melhor parar.

Eu agradeço.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Vamos fazer uma próxima audiência, Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É...

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Eu peço desculpa por ter me estendido tanto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É, Ministro. Vamos fazer a segunda parte da audiência.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Estou sempre disposto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Embaixador...

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Sempre às suas ordens.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro Samuel Guimarães, o assunto que V. Exa. nos traz hoje, pelo Requerimento do Senador Marcelo Crivella, é da maior importância.

V. Exa.... Nas audiências públicas, o tempo para os nossos convidados, ele é, em média, limitado a 10 minutos, prorrogado por mais 5. V. Exa. falou uma hora e poderia falar mais 2 horas que nós estaríamos ouvindo atentamente as suas informações.

Mas, lamentavelmente, nós temos uma previsão de uma pauta deliberativa em seguida e temos, com certeza absoluta, eu anotei aqui, preenchi uma página inteira de... Inquietações, inquietações, principalmente quando V. Exa. declara que se o Brasil crescer a 6% ao ano até 2022, nós só vamos reduzir a diferença da renda *per capita* dos brasileiros em relação aos Estados Unidos em 1.000 dólares, isso até 2022.

Eu espero... Eu espero em Deus que eu ainda esteja por aqui, para que eu possa ver diferente, porque eu acho que nós perdemos muito tempo crescendo pouco, quando os países, no *boom* da economia do mercado mundial, cresciam a taxa de 10%, 8%, 12%, nós estávamos crescendo como o Haiti, que estava em guerra.

Então, isso faz com que a gente... Eu não tinha esse dado, nem imaginava isso. Agora passei a ficar mais preocupado ainda. Eu acho que o Brasil pode mais.

Eu vou passar a... Aos nossos senadores e vou deixar as minhas indagações ao final.

Eu perguntaria aos Srs. Senadores se nós podemos fazer, e ao nosso convidado, se nós podemos fazer os questionamentos em bloco.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Acho que sim, Presidente, para ganhar tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para que V. Exa. pudesse respondê-lo.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Como preferir. Posso responder um por um ou...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu acho que sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em bloco.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu acho que sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, eu pediria Embaixador, que V. Exa. pudesse... Papel, por favor, ao Embaixador. Tem na pasta.

Bom, nós vamos iniciar, então, pelo autor do requerimento que tem preferência regimental. Senador Marcelo Crivella com a palavra.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, nós estamos ao vivo.

Eu gostaria apenas de parabenizar ao Ministro, e acho que o Presidente Lula teve uma escolha, foi muito feliz na escolha.

Não há ponto mais importante para quem quer construir um Brasil melhor em 2022 do que a gente diminuir as desigualdades, poder e renda do nosso país. E eu não conheço, pode ser até que haja, mas eu não conheço ninguém, nenhum brasileiro, que tenha escrito livros e trabalhos tão profundos sobre esse tema quanto o Secretário-Geral Ministro Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, livros que eu li e me encantei.

E me encantei porque identifico, na origem da Bíblia, da Bíblia Sagrada, que é o meu livro de cabeceira, a mesma preocupação. O primeiro grande legislador da Bíblia foi Moisés. Eu vou ser muito breve, Presidente. Ele, quando estabelece o povo hebreu, quer dizer, a organização do povo hebreu, ele estabelece sobre regras muito interessantes.

Por exemplo, o dízimo, aqueles que tivessem mais, 10% da sua renda teria que ser dada aos pobres. Uma outra coisa interessante é que de 7 em 7 anos, se perdoavam todas as dívidas e de 49 em 49 se abolia a servidão. Não existia a escravidão, mas existia a servidão. As pessoas podiam ser servos voluntários umas das outras, mas de 7 em 7, de 49, 7 vezes 7, tinham que ter destino.

Por exemplo, havia uma regra muito interessante em que Moisés dizia ser indigno...

Presidente, eu pediria ao senhor que pedisse silêncio aqui na sala, só para a gente...

[soa a campainha].

De... De haver uma regra básica muito interessante, que era o seguinte: o sujeito quando fosse segar o campo, segar o campo, ele colocava uma sacola e ia

pegando as espigas; as que caíssem no chão pertenciam aos pássaros, à terra e aos pobres. Era indigno o dono de um campo abaixar para pegar uma espiga.

Quando o povo pede um rei, então, Samuel faz uma consulta a Deus e fala: "Olha, essa não é vontade de Deus." "Mas porque não? Os outros povos têm rei?" "Porque o rei, dos filhos mais fortes que vocês tiverem, ele vai levar para guerra, para conquistar outros reinos. As filhas mais formosas ele vai levar para o harém, e de tudo que vocês plantarem, o melhor vai para a mesa do rei. Qual é a vantagem disso? Qual é o sentido disso?"

Quer dizer, a ideia era haver equilíbrio. O povo não aceitou e a história dos reis hebreus é um oceano de fracasso, inclusive o Rei David. É um Himalaia de frustração. A concentração de poder e renda é ruim para quem concentra e ruim para quem fica embaixo.

A sociedade brasileira padece disso, nós não conseguimos nos libertar desses laços que amarram o povo brasileiro, de ter oportunidade e, assim, expor sua potencialidade.

Então, eu acho que V. Exa. está no caminho certo, certíssimo, deu as metas, fez uma análise perfeita do mundo, da próxima... Dessa década, e como é que nós vamos poder trabalhar com afinco, efetividade, porque, eu concluo Presidente, nós estamos nessa situação porque nos faltaram líderes políticos que nos garantissem instrumentos idôneos, eficazes para que houvesse a distribuição de renda para todos os brasileiros, para que a riqueza fosse distribuída a todos brasileiros.

A classe política sempre se aliou com as elites, com exceção da época da eleição, vendendo o interesse público para a compra desbragada de vantagens pessoais.

A nossa história, infelizmente, é cheia desses episódios. Quando nós temos um Ministro que consegue vislumbrar essas coisas e montar estratégias, nós precisamos aplaudir, para desconstruir isso, só temos que aplaudir e apoiar.

Deus abençoe o senhor, Senador (sic) Samuel Pereira Guimarães, e que nós possamos, com metas, eu diria claras, com objetivos determinados suportar todos os sacrifícios, todos os esforços, para, nos 200 anos da nossa Independência, alcançarmos realmente, de fato, a nossa independência. Independência da miséria, da pobreza e dessa desigualdade que a todos envergonha.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço o Senador Marcelo Crivella, autor do requerimento.

E passo a palavra ao primeiro inscrito, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ministro Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, do nosso querido PRB, Senador Marcelo Crivella, autor do requerimento, aliás, extremamente oportuno e lendo a proposta do requerimento, ela por si só já é enriquecedora, Presidente Flexa Ribeiro e demais senadores.

Eu gostaria de fazer duas interpelações, duas curiosidades e aproveitar, explorar, a presença e talento do Ministro.

A globalização na verdade, gerou fatos positivos e negativos, dentre os fatos supostamente negativos está a vulnerabilidade. Os fatos que acontecem fora do nosso território refletem diretamente em nosso território.

A crise de 2008 é um exemplo. Nós soubemos superá-la, inclusive graças a um tema abordado com muito brilhantismo pelo Sr. Ministro, que é nosso mercado interno; aquela transferência de poder aquisitivo da Classe D para a Classe C brasileira, aqueles milhões de brasileiros que subiram lá na base da pirâmide um pequeno degrau, foi talvez um dos grandes responsáveis por esse desempenho, essa superação brasileira da crise de 2008.

Agora, a crise econômica européia, exemplo, cresce em outros países, ela está gravitando em torno do mundo, está gravitando em torno de nós.

Então, a primeira pergunta viria, no sentido de, na opinião de V. Exa., antecipando-se talvez 11 anos, não 2002, mas talvez 2011, na opinião de V. Exa., que consistência tem essa crise européia, fruto do desencadeamento de crises como a da Grécia?

E haverá... Haverá, na verdade, uma nova, um novo risco, vamos dizer, uma nova crise como foi aquela que nós soubemos ultrapassar? Isto estános, vamos dizer, na avaliação de V. Exa., isso é mais palpável, uma coisa que... Mais frágil ou não? Então, gostaria de ter a avaliação de V. Exa..

E o segundo questionamento, na avaliação de V. Exa. como nós BRICs, no qual o Brasil recebe a primeira letra, acho até economicamente injusto, bom para o Brasil, mas na verdade, na avaliação econômica, a ordem não está alfabético, nem está, essa sigla nos beneficia em muito. Mas, como estaremos, como estarão os BRICs em 2022? Esses quatro países, qual o *ranking* efetivo em 2022?

Eram essas duas perguntas, que eu gostaria de aproveitar o talento de V. Exa..

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Roberto Cavalcanti.

Passo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Ministro, o planejamento do país, evidente que todos nós somos favoráveis, se formos lembrar aí no período mais recente, Juscelino Kubitschek lançou a Operação Pan-Americana, com a construção de Brasília, ele fez, na verdade, um grande planejamento de integração do país, com as estradas que foram abertas, a Belém-Brasília, na época chamada por Jânio Quadros de "estrada das onças", as ligações com a Bahia, com Minas, todo, enfim, todo o processo de integração brasileiro.

Depois tivemos, na época dos militares, a geopolítica com a questão da integração da Amazônia, a proteção das fronteiras, ainda na época Golbery, que tinha exatamente essa visão de um país grande. Já com a estabilidade econômica, tivemos ainda no Governo Fernando Henrique, o Programa Mãos a Obra, na época com SIVAM, com a estabilidade econômica, até chegar no governo Lula, com o PAC e com os programas de ampliação de incentivo sociais.

Então, veja bem, nós não temos nenhuma crítica ao PAC, do ponto de vista de planejamento. A crítica é o ponto de vista da execução e do uso político. Mas o a fato é que esse planejamento é fundamental. De maneira que o pensar da Secretaria de Assuntos Estratégicos, não tem, realmente, restrições. Nós achamos que é fundamental, sim, pensar o Brasil futuro.

Agora, nós temos dois grandes desafios que eu vejo, sabe, Ministro?

Um era a questão da defesa nacional, que realmente já foi abordado pelos militares na época, dessa questão da proteção da Amazônia, com batalhões de fronteira, aquela coisa toda, depois com SIVAM, já no segundo momento. Mas a situação tende a piorar.

Nós temos um continente que é pacífico pela tradição, mas estão vendo ainda, amanhã nós vamos discutir na Comissão de Relações Exteriores, a questão do Paraguai, quer dizer, os brasilguaios estão sendo expulsos do Paraguai nesse momento, com já um foco de guerrilha no Paraguai. Quer dizer, a situação tende a piorar em alguns países vizinhos nossos.

De maneira que esse é que é um ponto que eu queria deter um pouco mais. Quer dizer, nós estamos discutindo já a estratégia nacional de defesa. Vamos aprovar, seguramente, dentro dessa visão que o Brasil tem que se preparar para um mundo de conflitos, que esses conflitos não vão acabar, eles mudam de característica só.

E a questão tecnológica, eu acho que precisamos de uma integração não só física, do Brasil, mas uma integração virtual, quer dizer, um país desse tamanho, a gente fica olhando o mapa aí, a gente continua vendo que essa integração do ponto de vista físico é muito carente ainda. São, quer dizer, são poucas as nossas estradas que são duplicadas, o programa de parceria pública privada, como é que o senhor vê a parceria pública privada.

O governo federal mandou o projeto, nós aprovamos aqui no Senado, no congresso, depois não se falou mais nisso. Que é um instrumento de acelerar, tirarmos essas diferença em relação aos Estados Unidos, acelerarmos através da parceria pública privada, a nossa busca da integração física.

E da integração virtual são os programas mesmo de... Que o Brasil todo esteja ligado com as novas tecnologias de internet, isso também é um programa fundamental para o os próximos 12 anos. Isso é o que eu queria colocar, basicamente esses dois pontos, depois de fazer essa abordagem do planejamento que já vem desde a época de Juscelino, mas fazermos essa abordagem da defesa nacional e da tecnologia.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo.

Último senador inscrito Ministro Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Muito obrigado Sr. Presidente, em primeiro lugar para cumprimentar o nosso ilustre Ministro de Estado, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Samuel Pereira Guimarães.

E, na verdade, apenas lembrar para os meus colegas senadores e para que aqueles que nos acompanham através da TV Senado, que a Secretaria de Assuntos Estratégicos tem sido responsável pela discussão de alguns dos mais importantes assuntos que hoje fazem parte do projeto nacional do Governo do Presidente Lula.

Por exemplo: o biodiesel, na realidade, começa a ser discutido, na medida em que a Secretaria de assuntos estratégicos entende que o biodiesel passa a ser um matriz energética importantíssima para o futuro. E a partir da dali o biodiesel começa a receber incentivos e a atenção do governo federal.

A TV digital só foi ressuscitada e estava perdida nas discussões técnicas na ANATEL há mais de 15 anos, porque entendeu-se numa discussão da Secretaria de assuntos estratégicos que o Brasil tinha que dar esse passo a frente, se posicionar como condutor do processo da digitalização na América Latina, de preferência na América do Sul, no CONESUL.

O Brasil que tinha ditar, o Brasil tinha que procurar liderar o movimento da digitalização. Da mesma forma foi lá na Secretaria que se identificou a necessidade de se criar uma estrutura de atendimento de banda larga

no país, a preços razoáveis e que tivesse uma amplitude nacional e o país inteiro pudesse ser coberto.

Eu estou falando isso, meu caro e ilustre Ministro Samuel Pereira Guimarães, porque no tempo que tivemos como Ministro de Estado das comunicações, nós procuramos atender sempre a esses objetivos que estão nessa proposta do Plano Brasil 2022. É uma proposta que vê o futuro.

Ainda hoje, por exemplo, nós ficamos muito felizes de ver que o projeto de inclusão digital no país contou com um programa que atendeu a 5.465 municípios com o nossos telecentros, que foram colocados em cada cidade do Brasil. Algumas cidades mais de um, algumas dois, três dez telecentros, dependendo da necessidade do município.

Da mesma forma, o Plano Nacional de Banda Larga que foi desenvolvido no Ministério das Comunicações durante a nossa gestão, ele já está hoje em cerca de 47.000 escolas públicas, ou seja, internet de alta velocidade em escolas públicas no país inteiro. Lá no meu Estado de Minas Gerais, onde eu faço um acompanhamento mais detalhado, nós temos quase 5.000 escolas.

Mas por que isso? Porque nós entendemos que a banda larga, que a TV digital, na medida que ela tiver a interatividade, isso tudo, ela estará contribuindo para essa ideia do futuro, essa proposta do Brasil no ano 2000, nós queremos agora que a gente já comece, sim, a pensar o que vai acontecer com nosso país, daqui a 10, 15, 20 anos.

Aproveito essa oportunidade, Sr. Ministro, porque lamentavelmente, às vezes, o mais importante esforço que o governo tenta fazer ainda tem uma interpretação canhestra, como aconteceu ontem e hoje, quando uma proposta que foi feita pelo Ministério das Comunicações durante a minha estada lá, de se colocar um projeto de cidades digitais em todo o país, 163 cidades no Brasil inteiro, ou seja, somos 5.546, ou 45, ou 43 municípios não tenho o número preciso, mas 5.400 municípios você tira 163 cidades que vão ter um projeto, que ainda nem dinheiro tem, não tem nem o recurso ainda para serem cidades digitais, e aí vem uma discussão, de por que que foram tantas cidades para Minas Gerais ou para São Paulo ou o que for.

Na verdade, o edital foi publicado na internet, diz assim: "Olha, toda cidade recebe três cidades digitais, todo o estado tem direito a três cidades." Agora, a partir daí os estados que têm maior número de cidades, evidentemente tem o maior número de presença nesse projeto. Então, Minas Gerais, por exemplo, que tem 853 municípios ficou com 17 cidades; São Paulo que tem quinhentos e tantos municípios, ficou com 13; o Rio Grande do Sul com 11, e assim sucessivamente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Deixa até eu socorrer o Ministro, nós íamos até reclamar se não pudesse mais para Minas, nós íamos reclamar.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Pois é, eu até fiquei muito feliz, porque hoje fizeram uma matéria no Estado de São Paulo que diz assim: "*Costa privilegiou Minas antes de sair*". Fico até muito feliz de saber que eu privilegiei, devia ter feito mais. Lamentavelmente eu segui rigorosamente a lei, porque nunca houve durante a nossa gestão lá a pergunta para um prefeito, para uma entidade pública ou um representante de município, se ele era do PT, ou do PMDB, ou do PSDB, ou de quem quer que seja,quer dizer, nunca se viu isso.

Então, eu estou fazendo essa advertência, Sr. Ministro, porque, lamentavelmente, as ideias que vêm no futuro, são sempre combatidas com um ardor extraordinário. Essa questão aqui, principalmente como ela não agrada muito a ABRAFIX, que é Associação Brasileira de Empresas de Telefonia Fixa, que desde lá de trás era contra, então, evidentemente que ela deve estar sido(F), deve estar sendo capitaneada por essa gente que não tem o menor interesse público e quer ver apenas como é que algumas empresas vão poder participar dos projetos do governo.

Eu cumprimento V. Exa. pela sua proposta de estudar o Brasil no ano 2022, o que vai acontecer no nosso país daqui até lá, o que nós podemos fazer, de que maneira o Brasil entra no futuro.

E certamente com a confiança que V. Exa. tem todas as qualidades para nos ajudar na condução deste projeto extraordinário e tão importante para o país.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Ministro Hélio Costa. Antes de... Vou fazer duas perguntas só ao Ministro. Poderia passar aqui o resto da manhã tirando... Mas eu gostaria antes de perguntar ao Ministro Hélio Costa, V. Exa. poderia informar quais as três cidades do Pará que foram atendidas?

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Eu possivelmente não tenho aqui nas minhas anotações, mas com certeza absoluta eu lhe dou em menos de 10 minutos, porque é só perguntar à minha assessoria, e certamente o senhor será atendido.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu aguardarei aqui, senador, o Embaixador Samuel Guimarães vai responder as perguntas, nesse tempo de 10 minutos, então, eu terei a respostas para saudar os municípios do Pará que vão receber as cidades digitais.

[risos]

Ministro, quero parabenizar V. Exa.. V. Exa. Foi por seis anos Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, tem uma formação intelectual e acadêmica respeitada por todos e exerce hoje uma função, como eu disse, da maior importância para o nosso país, que é a aquela que talvez tenha nos levado a uma situação que nos encontramos hoje, de não pensarmos no futuro, ficarmos tentando resolver o problema do presente, ou, às vezes, até do passado.

Primeira observação que eu faço, V. Exa. usou uma data emblemática, um ano emblemático, 2022, e disse porquê, é o bicentenário da nossa independência. Só que eu acho que a gente fazer uma... Planejamento de longo prazo para 12 anos, eu acho que nós teríamos que, respeitando 2022, fazermos uma avaliação em 2022 e fazer um plano para 50 anos, para a gente olhar qual é o Brasil que a gente quer para os brasileiros daqui a 50 anos.

Se houvesse, se houvesse, alguma forma, senhores senadores, de que o Congresso Nacional pudesse discutir um plano de desenvolvimento para o país de décadas e que esse plano, independente da mudança de quem esteja na cadeira de Presidente, seja partido A, partido B, ou partido C, aquele plano teria que ser seguido depois de discutido e adaptado, evidentemente, mas só adaptações, não poderia haver desvios, inflexões, que acabam nos levando a não terminar um programa e partir para outro.

Mas as minhas indagações, as duas que quero fazer ao senhor, e depois vou procurá-lo, vou precisar conversar muito com V. Exa., gostaria de saber, na visão da SAE, o que a Amazônia representa para o Brasil do futuro?

Segunda, V. Exa. Falou com toda a razão que precisamos fazer a integração do continente da América do Sul. Nós temos aqui que trabalharmos, como foi feito a nível da União Européia, para que possamos estar fortalecidos a nível da economia e do comércio mundial.

Aí nós temos o MERCOSUL. O MERCOSUL patina e patinava para frente, agora, no meu entendimento, patina para trás, patina para trás. A Juízo meu, a Juízo meu, a autorização que o Senado Federal deu para que a Venezuela passasse a integrar o MERCOSUL sem cumprir as exigências que são feitas para todos os países membros, vai nos trazer, Deus queira, Deus queira que eu esteja enganado, vai trazer um desconforto para o Brasil, em especial, e para o MERCOSUL em particular.

Mas antes de nós falarmos em integração continental, Ministro, eu acho que nós temos que falar da integração territorial do nosso país. Não há mais como nós termos um Brasil desenvolvido e um Brasil periférico. Então antes de olhar para fora, nós temos que olhar para dentro. E é importante que as regiões amazônicas, que é o Norte, o Nordeste e Centro-Oeste, sejam incorporadas ao nosso país.

Então, eu queria ver, saber da visão da SAE, como é que isso vai acontecer, se nós vamos atingir isso até 2022 e qual o papel que a Amazônia brasileira terá nesse desenvolvimento do nosso país?

São essas... Os dois questionamentos de vários, de vários outros que depois conversarei [sobreposição de falas].

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Como antes de V. Exa. iniciar a pergunta para o Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já temos a resposta.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Senhor me fez uma indagação e eu não queria deixá-lo angustiado esperando os 10 minutos, porque respondemos a sua pergunta em 4 minutos e 45 segundos, eu contei aqui no meu relógio, as três cidades mais duas do seu estado são as seguintes: Canaã dos Carajás, Cachoeira do Piriá, Igarapé Mirim, Ipixuna do Pará e Moju. Ou seja, três naturais e mais duas que foram em seguida, 4 minutos e 45 segundos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Canaã do Carajás, Cachoeira do Piriá, Igarapé Mirim.

SR. MINISTRO HÉLIO COSTA: Ipixuna do Pará e Moju.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E a outra?

SR. MINISTRO HÉLIO COSTA: Moju.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Moju. Agradeço a V. Exa. as informações. E vou parabenizar a população dessas cidades, só lamento de não ter nenhuma do PSDB.

[risos]

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Não foi escolhida a cidade por alguma razão política. Existe no edital publicado na Internet, Sr. Presidente, que todas às cidades puderam se candidatar e, certamente no período que foi apresentado o primeiro edital e o segundo edital, elas tinham que manifestar o seu interesse. Aquelas que manifestaram o interesse no primeiro edital estão todas contidas numa relação apresentada pelo governo, no segundo edital, da mesma forma.

Então, lamentavelmente, se os seus prefeitos do PSDB estão dormindo, a culpa não é nossa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda a razão, vou, vou chamar a atenção de todos os prefeitos do PSDB que não fizeram a inscrição, e que o façam rapidamente e para que serem atendidas na próxima.

SR. MINISTRO HÉLIO COSTA: Na próxima não. Nesta ainda.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ainda.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Porque todos aqueles que se manifestarem poderão ainda ser atendidos. O processo está apenas começando.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou assumir o compromisso com V. Exa. de através do gabinete, eu próprio encaminhar o pedido de todas as prefeituras do Estado do Pará, não só do PSDB.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Está bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o Embaixador Samuel Guimarães.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Senador Suplicy. Está bom. Muito bem.

Bem, eu queria agradecer muito a todos os Srs. Senadores e vou tentar responder de forma telegráfica, a pedido do nosso Presidente, porque as questões são muito interessantes e, ao mesmo tempo, muito complexas.

A começar, o Senador Crivella, o Senador Crivella, que não está mais aqui, no momento, eu só tenho a agradecer as referências que ele fez à Secretaria e à minha pessoa, ele não fez nenhuma pergunta. Apenas mencionou que a questão da redução das disparidades é uma questão que tem, inclusive, um contexto religioso e bíblico. Aliás, de grande interesse. Talvez pudéssemos levar isso em consideração na nossa legislação. Muito bem.

Senador Cavalcanti, queria também agradecer as suas palavras e dizer que não há ainda, com relação à crise européia atual uma indicação do seu alcance total. Nós sabemos que os títulos da Grécia, os títulos públicos foram considerados que eles chamam de *junkie*, quer dizer, porcaria, não sabemos em que medida a situação da Itália, de Portugal também, em graves dificuldades, serão afetadas, e se haverá um efeito dominó em relação a essa situação desses estados europeus que não são, na realidade, o centro do sistema europeu.

De toda a forma, essa situação nos afeta, naturalmente, porque à medida em que nós temos relações, principalmente comerciais, para ser objetivo, nossas relações com a Grécia, por exemplo, são principalmente comerciais, naturalmente dificuldade, mas são relações relativamente modestas.

Mesmo o conjunto do nosso comércio com a União Européia, ele... Eu não tenho aqui o número preciso, mas não deve ser superior a cerca de... Todos os países considerados, de 30 a 40%, mas se concentra na França, na Alemanha, na Espanha... Mas mesmo nosso comércio com Portugal é um comércio muito modesto. Nosso comércio com a Itália não, já é um comércio de maior vigor, mas com Portugal e a Irlanda são volumes muito pequenos.

Agora, essa situação européia realmente coloca em questão a própria recuperação da economia internacional, nós não sabemos o que pode vir a ocorrer. Essa... Se entrar... A questão é extremamente dramática, a participação de grandes companhias junto ao governo grego para manipular dados, isso é algo extremamente grave. Se acontecesse a um país de periferia, nós seríamos acusados de país, digamos, de segunda classe. Mas aconteceu lá.

Então... Enfim, a sua... É difícil saber em que medida, quais serão as repercussões. Muito difícil, eu imagino, não há propriamente que eu saiba nenhuma estimativa. E a situação dos países varia, que não tem a mesma gravidade com Grécia. A situação de Portugal não é mesma que a da Grécia, nem a da Itália, nem da Espanha, nem da Irlanda. Não São exatamente iguais.

A segunda pergunta que o senhor me fez é uma pergunta de grande complexidade: como estarão os BRICs em 2022?

[risos]

Bem, vamos começar por partes, porque os BRICs não são um conjunto de países homogêneos. A situação da China é muito diferente da situação da Rússia, até da nossa situação e da situação da Índia. E nós podemos imaginar que a China, tendo em vista as suas características, continua num processo de crescimento muito importante, agora no último trimestre a níveis superiores a 11%, vem crescendo a taxas superiores a 10% há 30 anos, e com um esforço enorme de ciência e tecnologia. Isso é algo de extremo interesse, eu vou ter oportunidade de talvez de encaminhar ao Sr. Presidente um estudo recente que eu tive conhecimento, de uma instituição inglesa sobre a política científica e tecnológica na China.

Extremamente interessante, é um esforço gigantesco, que já se reflete inclusive no sistema produtivo e no comércio exterior chinês que é um comércio exterior de produtos de média para alta tecnologia. É algo extraordinário, que se pode prever que continuará. A China tem graves dificuldades e tudo, mas elas vem sendo superadas.

O caso da Índia é um caso diferente. Não é exatamente o mesmo. Vem crescendo a taxas elevadas, mas por volta de 6, 7%, mas são taxas também constantes, mas talvez com dificuldades maiores do que a China, e talvez sim a mesma estrutura.

Para os senhores terem uma ideia, a China está planejando instalar, capacidade de geração de energia de 100 mil megawatts por ano, que é o total da nossa capacidade instalada. É o que eles pretendem instalar por ano, nos próximos anos. É algo extraordinário. Algo extraordinário.

O número de universidades, o número de centros de pesquisa, é algo... O número de patentes que vem sendo registradas. São todos de interesse aqui da Comissão de Ciência e Tecnologia, é algo realmente extraordinário.

No caso da Rússia, é uma situação bastante distinta. A Rússia se transformou da segunda maior potência do mundo num país emergente. Quer dizer, se tornou um país produtor e exportador de matérias primas, principalmente, a grande receita russa é a exportação de gás para Europa. De modo que na própria medida em que a Europa não se recupera, isso afeta profundamente a Rússia, profundamente.

Eu acredito que no nosso caso nós temos uma série de condições que nos permitem prever um desenvolvimento em altas taxas de crescimento. Eu acho que o mínimo que podemos... O Senador Hélio Costa não estava aqui no início, nem o Senador Suplicy quando eu havia mencionado que só crescermos a 6% ao ano, a diferença de *renda per capita* entre o Brasil e os Estados Unidos continuará a mesma e, portanto, o nível de desenvolvimento será o mesmo, apesar de estarmos crescendo a 6; crescendo a 7 reduzirá um pouco.

Não é uma meta impossível, já crescemos a taxa superiores no passado, e o Brasil reúne as condições para isso. Sobreviveu à crise internacional de forma brilhante, o termo é brilhante. Enquanto os outros países desenvolvidos perdiam empregos, centenas de milhares de empregos, a economia brasileira gerava empregos.

Então, isso é algo extraordinário. Até por características que vão nos ajudar e que, antes, eram muito criticados. Por exemplo, o reduzido grau de abertura da economia. Aquilo que, antes era considerado um defeito, se revelou uma qualidade. Aquilo que era considerado um defeito, isto é, não termos privatizado todo o sistema financeiro, se revelou uma qualidade, a possibilidade de ter bancos estatais capazes de influir sobre o sistema de crédito e não estarem envolvidos na enorme especulação, enorme especulação... Especulação, se é possível classificar de criminosa, talvez. Talvez as condições de avaliação dos títulos, das companhias, dos bancos, foram situações que podem ser classificadas como criminosas, criminosas.

E nossos bancos não estavam envolvidos, até pelo grau de regulamentação do sistema financeiro.

Então, nós temos condições da população brasileira, quando comparada com a população indiana, por exemplo, nossa homogeneidade, uma população grande sem ser excessiva, e assim por diante.

Estou gastando todos os minutos, mas é que as perguntas são complexas, o que eu posso fazer? Não posso fazer nada.

[risos]

A culpa não é das respostas.

Mas enfim, então eu acredito que nós entre os BRICs somos talvez aqueles que tem melhores no crescimento sustentável. Temos a questão, por exemplo, apenas 17% do total das terras aráveis brasileiras são cultivadas.

Isso significa que 83% das terras aráveis, não da Amazônia não, das terras aráveis, são cultivadas. Então, a possibilidade de aumentar a produção agrícola é extraordinária. E assim por diante, só para dar um exemplo.

Mas enfim, passando ao Senador... Não sei se respondi, mas talvez numa outra oportunidade aqui que o Presidente já gentilmente me convidou.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu me sinto extremamente atendido.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Aí poderíamos...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É com grande vaidade, Senador Flexa, que eu também constato de que o Ministro faz parte, da mesma forma que o Vice-Presidente José Alencar e do Senador Marcelo Crivella, do nosso querido PRB, que é um partido pequeno, mas que tem talentos como estamos acabando de assistir com as posições do Ministro Samuel.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Bem, muito obrigado, senador, pela sua gentileza.

Passando aqui para as considerações do Senador Eduardo Azeredo, é verdade que a questão do planejamento do Brasil não é uma novidade. Houve esforços importantes a começar pelo maior estrategista brasileiro, meu juízo, de todos os tempos, que foi o Presidente Kubitschek, que tomou a decisão estratégica mais importante da mudança da capital, tomou a decisão e cumpriu, que é diferente.

Uma coisa é falar na mudança da capital, outra coisa é decidir e cumprir. Se o Brasil é o que é hoje devido a essa decisão e a implementação dessa de-

cisão. Outros temas importantes, muito bem. Outras personalidades. Mas essa decisão mudou o destino do Brasil.

Por exemplo, toda a questão da agroindústria, agronegócio brasileiro, hoje em dia seria diferente, porque todo o Centro-Oeste não estaria incorporado.

Eu queria dizer o seguinte, que em termos de ambição, o que estamos fazendo agora de falar em 7% é de uma modéstia extraordinária. Se o Presidente Kubitschek apresentasse o seu plano de metas a um grupo de economistas, por exemplo, talvez ele não fosse aprovado, talvez não fosse aprovado.

Como criar uma indústria automobilística? Como criar uma indústria naval? Como fazer todo o desenvolvimento do sistema energético brasileiro? Tudo isso seria considerado um loucura. Seria considerado os senhores sabem o quê? Inflacionário. E nós estaríamos ainda no Rio de Janeiro. Essa sessão se realizaria no Rio de Janeiro. Mas muitas outras coisas também não existiriam. Muito bem.

Enfim, o senhor havia mencionado dois grandes desafios, a questão da defesa nacional, que naturalmente fará parte desse plano. E só algumas considerações.

A questão da defesa é uma questão extremamente importante. Nossos gastos com defesa são muito inferiores, *per capita*, do que outros países. Não acredito que haja uma ameaça externa ao Brasil, pelo contrário, temos relações muito positivas com governos de diferentes tendências na nossa vizinhança e em outros países também.

Hoje, recebemos a visita do Presidente Chávez, mas temos, o Brasil tem ótimas relações com a Colômbia, com o Peru, com Chile e assim por diante, não há nenhuma situação de conflito.

De modo que, porém, a questão é que nós não podemos pensar no Brasil de hoje, mas sim no Brasil do futuro. E há um aspecto interessante que é que relação entre despesas com defesa e ciência e tecnologia, porque, de uma forma geral, pelas famosas regras da OMC, as despesas da área de segurança, elas são diferentes.

E há uma grande relação entre o progresso científico e o tecnológico de ponta e as despesas com defesa. Quanto a isso não há dúvida. Todo o desenvolvimento da informática, todo o desenvolvimento da biotecnologia, todo o desenvolvimento até da siderurgia no passado, foram feitos através de programas na área de defesa, que depois tiveram seus resultados... A internet, por exemplo, no início, era um projeto, era um sistema militar, que, depois, se transformou num sistema civil.

Então, eu acho que é da maior importância, e da maior importância, devido as dimensões das fronteiras brasileiras, terrestres e marítimos, o nosso espaço aéreo, tudo isso é extremamente importante.

É preciso lembrar, por exemplo, toda a nossa atividade na área espacial, na área da indústria aeronáutica, que tem como origem projetos de defesa, lá atrás, o Centro Tecnológico da AERONÁUTICA e assim por diante. Na área do urânio também, na área de indústria nuclear, é extremamente importante.

O senhor havia mencionado também a questão tecnológica. Eu queria fazer só um comentário que não fizemos, acho de grande importância, que é o seguinte. Não há desenvolvimento, na realidade, de expansão da produção, integração do sistema que é diferente de crescimento, sem o aumento da capacidade das unidades produtivas. Não existe, não existe, na são números.

Quer dizer, se queremos aumentar produção de aço, temos que ter uma nova siderurgia, se, aqui, a capacidade instalada já estiver ocupada. Então, são coisas físicas [risos], são coisas físicas. [ininteligível] aumentar produção de soja é preciso que haja uma extensão maior de soja cultivada ou aumento da produtividade, enfim, sempre.

Então, para isso...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone] o Código Florestal.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Bem, áreas, é necessário que haja mais investimento, quer dizer... Na verdade, são atividades econômicas físicas, para isso é imprescindível a existência de engenheiros.

Sem engenheiros, nas diferentes áreas, nós teremos um estrangulamento muito importante na capacidade de expandir a produção. Não é só questão de cientistas não, porque cientistas tratam de outras coisas, os engenheiros tratam de coisas concretas. Engenheiros navais, engenheiros ferroviários, engenheiros nucleares, engenheiros na área de aeronáutica e assim por diante. E isso é algo importantíssimo, importantíssimo.

A questão da expansão, do processo, digamos assim, de produção dos engenheiros, das faculdades, das escolas de engenharia. E para isso é importantíssimo o ensino da matemática nas escolas. Porque não há possibilidade de expandir o número de engenheiros, se não houver uma demanda da juventude para entrar nas escolas de engenheiros. E, para isso, a formação de professores de matemática é de grande importância, de grande importância.

E isso só vai ter efeito se for um prazo mais longo, porque tudo é demorado, naturalmente, esse processo é um processo demorado.

Mas, enfim, eu acho que o senhor mencionou as parcerias público-privadas. Eu tenho para mim, só para falar sobre a questão da participação do Estado, o grau de participação do Estado, eu acho que toda aquela atividade em que há o interesse do investimento privado, ela deve ser feita pelas empresas privadas. Há certas outras atividades que, tendo em vista suas características, a necessidade de investimentos que tem um retorno mais longo prazo, e que as taxas de retorno são mais baixas, elas têm que ter uma participação do Estado.

E o estado, na minha opinião, tem a obrigação de garantir a infraestrutura. É importante que a infraestrutura seja garantida. Infraestrutura de transporte, infraestrutura de saneamento, infraestrutura de comunicações. É importante que o Estado garanta. Se a empresa privada participar, tanto melhor. Não deve haver a exclusão dessa hipótese, de forma alguma. Se houver a possibilidade de uma parceria, tanto melhor.

Como o senhor mencionou, as parcerias público-privadas que não tiveram muito desenvolvimento, talvez por--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Esse é o ponto que eu queria abordar, quer dizer, para chegarmos até 22, conseguindo cumprir essas metas todas, é fundamental essa parceria. E por que o governo não fez nenhuma?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o Senador Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Fica parecendo que é uma questão ideológica, realmente, fica... A ideia que dá é uma questão lógica. O governo avançou nessa questão, depois recuou. Isso é que fica um pouco a ideia.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Embaixador Samuel Guimarães.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Eu tenho a impressão, senador, fazer só um comentário, de ordem geral, nós temos constatado, os índices, que eu acho muito interessante, muito importante, os índices de lucros das empresas do Brasil tem sido extremamente significativos.

E, portanto, o empresariado, as empresas, tem tido oportunidade de atuação muito grande. Eu não acho que haja um preconceito ideológico, acho que às vezes não há o interessante. Na área de energia por exemplo, há vários esquemas de parceria entre... E participação de empresas estatais com empresas privadas. Se não me engano, por exemplo, nas hidrelétricas de Jirau, Santo Antônio, agora em Belo Monte, e outras situações são as empresas privadas mesmo que fazem os investimentos [soa a campanhia] e assim por diante.

Enfim, eu acho que não há propriamente... Eu acho que há até um certo... uma percepção, por parte do empresariado, de que o governo tem tido uma preocupação de incentivar o investimento privado, e isso tem refletido em níveis de lucro muito significativos, tanto das empresas nacionais quanto das estrangeiras, que, aliás, como o senhor deve ter visto na imprensa, foram as remessas desses lucros por empresas multinacionais no Brasil que permitiram que suas matrizes não tivessem perdas.

Portanto, o clima para investimentos não pode ser considerado ruim. Agora, eu [ininteligível] uma série de investimentos, inclusive na área de telecomunicações, na área de fabricação de componentes, enfim.

De toda forma, o Ministro Hélio Costa, queria agradecer muito os comentários do senhor e a lembrança de que muitos projetos pioneiros no Brasil, como TV digital, biodiesel, banda larga também, tiveram a participação expressiva, se não o seu início, na Secretaria. Infelizmente não na minha época, de modo que eu não posso me atribuir [risos]. Me atribuir.

Fizemos... Há um projeto muito interessante, que interessa ao Senador Flexa Ribeiro, que é o zoneamento de pastagens na Amazônia. Projeto que estamos desenvolvendo junto com a EMBRAPA, com o Ministério da Agricultura, que é uma questão muito importante, que é deterioração das pastagens, zonas degradadas por uma gramínea chamada braquião, que é muito inadequada, então, está se fazendo um amplo zoneamento das pastagens, para definir o tipo de gramínea adequada, isso será muito importante para recuperação dessas áreas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite Ministro.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Sim, só...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, permite.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): o assunto que V. Exa. puxou--

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --nós iríamos discutir aqui seguramente uma semana.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Fácil.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque essas áreas degradadas na Amazônia e que existe um projeto que o governo não deixa aprovar através do Ministério de Meio Ambiente para que elas sejam compensadas em áreas de reserva e sejam intensivamente usadas na sua totalidade para a produção.

Então, essa visão que V. Exa.... Eu vou ter o prazer de pedir uma audiência a V. Exa. para que... Já que a gente não resolve pelo Ministério competente, vamos tentar resolver por assuntos estratégicos.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Eu estou às ordens de V. Exa. Senador, estou às suas ordens.

E se houver uma reunião aqui sobre isso, eu tenho as pessoas que estão trabalhando em detalhe sobre esse tema e poderão aqui apresentar aos Srs. Senadores o que vem sendo feito.

Bem, agora perguntas... Aqui do nosso Presidente. Pergunta simples, "O que será a Amazônia no futuro?" [risos], pergunta extremamente complexa, mas que eu acho que merece toda a atenção dos Srs. Senadores e atenção do Executivo e de toda, toda a sociedade brasileira.

Preciso lembrar que Amazônia é cerca de 60% do território nacional e lá vivem cerca de 25 milhões de brasileiros, aproximadamente. Uma região de grande complexidade, extremamente rica, não só pela sua biodiversidade, como pelos seus recursos de água, como sobre seus recursos minerais.

Em grande parte desconhecido, uma grande parte da região amazônica, cerca de um milhão e meio de quilômetros quadrados, simplesmente há um... Que se chama um... Um desconhecimento cartográfico. Não se tem nenhum levantamento, não se sabe o que existe, simplesmente.

De modo que eu acredito que a sociedade brasileira deve fazer um esforço muito grande em várias dimensões e alguns desse esforços já estão sendo feitos até por algumas iniciativas da SAE, não na minha gestão, mas em gestão anterior e a primeira delas diz respeito à questão do conhecimento da propriedade, que é a questão do sistema terra legal, que é a regularização fundiária, porque onde não se sabe onde é o proprietário, não pode haver nenhuma política pública. E o indivíduo não pode ter acesso a crédito.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E ande não se respeita o direito da propriedade também não pode haver desenvolvimento.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Mas, digamos, primeiro eu preciso saber quem é o proprietário, até para que ele possa ter crédito. Ter acesso a crédito, [ininteligível] a garantia.

E isso tem efeitos, inclusive, importantes sobre a questão do meio ambiente. Já se constata que, onde houve regularização fundiária, os proprietários passam a ser mais responsáveis e mais cuidadosos. Depois um esforço grande na redução das atividades ilegais predatórias na região na Amazônia.

E houve uma redução, para começarmos pelo solo uma redução importante dos índices de desmatamento ilegal, nos últimos anos e nesse ano mesmo, já há uma redução importante, o que permite preservar a biodiversidade da região. Tem todos os efeitos positivos.

Agora, a necessidade naturalmente é isso, o que a Amazônia será depende muito dos recursos que vierem a serem investidos, inclusive na área de conhecimento das suas riquezas, quer dizer o esforço na área de ciência e tecnologia para o conhecimento da biodiversidade da região que é extremamente importante. Talvez seja uma das regiões mais ricas do mundo em termos de biodiversidade, o Vale do Juruá, por exemplo, e outras.

Depois, a questão da integração do sistema de transporte. Isso é em tema de grande importância, senador, que é a questão da viação regional. Naturalmente, tendo em vista a questão do bioma amazônico, digamos, toda a questão de transportes fica em parte dependente do transporte aéreo. E houve uma redução muito grande do número de cidades que são atendidas por transporte aéreo, por causa do término de um subsídio que havia... Antigo.

E esse é um tema estratégico muito importante, porque há cidades que só são acessíveis, pequenas e médias cidades, por via área. Quer dizer, são acessíveis por barco, aí leva 14 dias, aí leva 10 dias. É algo impossível.

Então, o esforço na área de conhecimento do solo, que é regularização do solo, de zoneamento que está sendo feito também na região, zoneamento econômico e ecológico, a questão do conhecimento do subsolo, que é amplamente desconhecido.

Então há necessidade de aumentar os esforços de mapeamento geológico da região. Isso tem a ver com formação de geólogos, tem a ver com Comissão de Ciência e Tecnologia, que é a formação de pessoal técnico e tecnológico.

Enfim, o senhor havia mencionado a questão da integração territorial do nosso país. Essa é uma questão extremamente importante, que está sendo conduzida, que naturalmente se refere à questão da matriz de transportes do país.

Quer dizer que a modificação da matriz dos transportes, para que ela seja mais equilibrada em termos rodoviários, ferroviários e aquaviários. Isso está sendo feito, por exemplo, na medida que se retomou os esforços de reconstrução da indústria naval no país.

No início do Governo do Presidente Lula, havia 2 mil operários na indústria naval no Rio de Janeiro. Hoje em dia, há 50 mil, quer dizer, as plataformas são encomendadas no Brasil, os navios são encomendados aqui.

Naturalmente, para aumentar o transporte de cabotagem, é preciso ter navios; para ter navios, é preciso ter uma indústria naval ou comprá-los, não é verdade? Enfim, então, a integração da região, ela depende muito de uma questão de aviação e também da questão hidroviária, A hidrovia do Teles Pires.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Tapajós.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Tapajós, Teles Pires e assim por diante.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Araguaia-Tocantins

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Araguaia- Tocantins. A questão de fazer com que as hidroelétricas tenham eclusas, quer dizer, a obrigação de terem eclusas para facilitar a navegação, é algo de grande importância e permitiria uma integração maior da Amazônia e de todo o território brasileiro, porque, naturalmente, as regiões mais ao Sul estão muito mais integradas.

Se tomarmos o Sudeste a rede de estradas, a rede de aviação, a própria rede hidroviária, é muito mais integrada. E temos a questão das ferrovias em que estão em construção a Ferrovia Transnordestina, a Ferrovia Norte Sul e a Ferrovia Leste-Oeste na Bahia. Na medida em que forem se unificando esses sistemas ferroviários, nós permitimos a integração maior da economia brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Eu acho que não sei se dei a resposta.

O senhor disse que a integração do território nacional, ela tem precedência sobre a integração regional. Hoje em dia...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Continental.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Continental. Digo regional no sentido regional da Américo do Sul.

Hoje em dia essas questões, nós temos hoje em dia interesses tão grandes nas economias de países vizinhos, que essas questões acabam tendo que caminhar ao mesmo tempo.

E temos interesse, por exemplo, no acesso ao Pacífico, na ferrovia que uniria Antofagasta no Chile até Santos, uma das vias possíveis, de extrema importância para nós, para reduzir o custo das nossas exportações para a Ásia. Um grande cliente em... Grande não, já é um enorme importador de produtos agrícolas brasileiros. Isso nós combinamos. Dezessete porcento da terra arável brasileira é que é utilizada. Então, faltam 83%. Os grandes centros de consumo, com grandes populações estão na Ásia, a China a Índia e outros países.

O acesso depende do custo, o custo se reduz muito pelo transporte ferroviário. Então, por exemplo, é de grande importância a construção dessa ferrovia. Portanto, uma obra de integração continental, digamos.

Espero ter respondido louvavelmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com certeza senador... Embaixador Samuel Guimarães.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Não me chama de senador que o senhor me elogia.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, V. Exa. tem todos o méritos para estar aqui conosco.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Não, que é isso. Falta um só: voto.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, nenhum. V. Exa. Se for candidato, terá os votos, o reconhecimento da sociedade do seu estado.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: [ininteligível]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Apesar de nós termos encerrado os questionamentos, mas eu vou abrir ao Senador Suplicy e ao Senador Zambiasi, só pediria que fossem bastante concisos, porque nós temos uma sessão deliberativa, e eu estou preocupado com nosso quórum.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro. Quero cumprimentar o Ministro do Estado, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Prezado Embaixador Samuel Guimarães, Samuel Pinheiro Guimarães.

Tive um compromisso inadiável na primeira hora dessa manhã, não pude assistir toda a sua exposição inicial, mas há um assunto pelo qual V. Exa. tem se interessado muito. Não foi ainda objeto de demanda, aqui, de perguntas de senadores, mas eu tenho certeza que poderá nos dar um esclarecimento muito relevante.

Eu me refiro à questão da energia nuclear e, em especial, a questão relativa ao Irã, tendo em conta que o Ministro Celso Amorim, com quem V. Exa. trabalhou por anos, especialmente agora, no primeiro e na segunda metade do Governo do Presidente Lula, então, está tão a par dos passos que o Ministro Celso Amorim está realizando, mas ele está realizando uma visita de grande significado e importância, avalio, do ponto de vista do governo brasileiro contribuir para a paz no Oriente Médio [soa a campanhia].

E V. Exa., até em artigo recente na *Folha de São Paulo*, que li com atenção, mas também em entrevista recente ao *Globo* e em outras oportunidades, têm tratado muito dessa questão, de um lado.

E por isso pediria que pudesse nos falar um pouco a respeito da relevância, inclusive do ponto de vista de Brasil 2022, da expansão da energia nuclear, de como é que a tecnologia presente a respeito, tem diminuído significativamente os temores do ponto de vista daqueles que avaliavam que o desenvolvimento de energia nuclear pudesse causar acidentes econômicos e humanos de grande natureza, mas como isso foi significativamente diminuído.

Então, isso de um lado e porque do ponto de vista de pensarmos em 2022, a energia nuclear poderá ser importante. Agradeço se puder esclarecer esse ponto.

Mas no que diz respeito a esse diálogo que... Do Ministro Celso Amorim que precede o diálogo que o próprio Presidente Lula terá com o Presidente Ahmadinejad, que esteve aqui recentemente, mas, sobretudo, essa preocupação que ali parece ter sido expressa pelo Ministro Celso Amorim [soa a campanhia], V. Exa. terá ainda mais elementos que nós, quando ele disse ao Governo do Irã de como para o Brasil, no art. 21, está explicitado que a energia nuclear só poderá ser utilizada para fins pacíficos, e que este.... E que este objetivo também está caracterizando as próprias relações do Brasil com o governo do Irã. Então, agradeço se puder nos dar uma informação sobre isso, Presidente Flexa Ribeiro.

Eu apenas quero mencionar que, ainda em visita recente que fiz ao Ministro Samuel Guimarães, ao seu gabinete, mas eu aproveitarei essa Sessão, para oficialmente lhe entregar, ainda uma versão mais atualizada de como que espero que, no ano 2022, tenhamos já colocado em prática a renda básica de cidadania, e, sobre isso, eu tive a oportunidade de dialogar, apenas entrego o documento atualizado ao meu amigo, Embaixador Samuel Guimarães.

Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço... Senador Suplicy.

Passo a palavra ao Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Flexa Ribeiro.

Enquanto a secretária Égler garimpa quórum, e o Ministro Samuel Guimarães se dispõe a permanecer por aqui, eu quero também me desculpar por ter chegado um pouco atrasado para a Audiência Pública, mas acho que ela tem muita relevância, a presença do Ministro aqui conosco.

O Suplicy foi lá ao Oriente tratar da questão do Irã, mas eu quero ficar aqui quem na nossa fronteira, no nosso umbigo, porque eu percebo que o Congresso Nacional e o próprio executivo, pelo menos externamente, a gente não tem muita informação sobre as nossas questões de fronteira.

Nós somos um país que faz fronteira com 10 outro países, 11 estados brasileiros. Quase 17.000 quilômetros de fronteira, Senador Suplicy. O meu estado, Rio Grande do Sul, faz fronteira com Argentina e Uruguai e são 2 mil quilômetros de fronteira.

O embaixador falou exatamente da relação um pouco mais avançada nessa questão que é o Sul do país, não o suficiente ainda, Ministro, estamos ainda muito longe da integração que nós pregamos.

Eu faço parte do Parlamento do MERCOSUL, da Comissão mista do Congresso Nacional do MERCOSUL e me vejo às vezes muito trites, frustrado por perceber que a nossa integração regional ela ainda está muito aquém do que deveria estar em nível de integração.

Aliás, as nossas fronteiras só ganham manchete quando o PCC brasileiro atinge um Senador Paraguaio ali na nossa fronteira com o Estado vizinho. Então , aí a fronteira vira manchete.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas Senador Zambiasi, a segurança no Brasil está tão caótica que nós já estamos exportando *know-how*.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Bom, nós estamos lamentando profundamente o fato, vendo que o um grupo de bandidos brasileiros já começa a intervir num país vizinho. É algo extremamente preocupante.

Então, eu tenho procurado estudar um pouco a questão de fronteiras, Ministro, e tenho tentado trabalhar a integração, porque eu vejo lá no Rio Grande do Sul, a relação com o Uruguai, que é extremamente próximo, há uma familiaridade histórica, e consequentemente se percebe uma responsabilidade recíproca de desenvolvimento.

O argentino um pouquinho mais difícil, mas tudo é superável. Um pouco mais difícil porque temos o Rio Uruguai nos separando. Por incrível que pareça, o Rio é

um fator de dificuldades. Mas tem projetos, tem pontes para serem construídas, e quanto mais pontes ocorreram físicas, mais pontes humanas nós vamos construir na relação com nossos vizinhos também.

Então, eu tenho algumas preocupações. O nosso conceituo de faixa de fronteira, que eu acho que tem que ser estudado, reestudado, revisto, de maneira que o investidor sinta-se mais a vontade na ocupação dessas áreas de fronteira e no seu desenvolvimento, nós temos lá no Rio Grande do Sul estudos que nos mostram, Ministro, que os maiores índices de migração interna ocorrem da nossa fronteira Uruguai-Argentina para os centros urbanos, metropolitanos de Porto Alegre, ou então, polos como Caxias do Sul, como Santa Maria e outros.

Então, se percebe que a população de fronteira gaúcha está diminuindo, diminuição. Por quê? Porque não tem investimento. E não há segurança jurídica para investir inclusive, em função do conceito de faixas de fronteira.

A questão do cidadão fronteiriço que o MERCOSUL criou uma carteira de cidadão fronteiriço, com direitos, de trabalho, de estudo, de saúde, numa faixa de 25 quilômetros no Brasil, e 25 quilômetros nos países vizinhos, dá direito a essa carteira de quase dupla cidadania, o que é um avanço muito grande, permite portanto que as cidades gêmeas, cito um exemplo, Livramento Rivera, o senhor deve conhecer, imagino, lá na fronteira com o Uruguai, Chuí-Chuy e por aí vai, não consegue avançar o suficiente para promover esta integração.

E eu propus inclusive, Ministro, que se criasse um estatuto de fronteira. Porque hoje uma ambulância brasileira não entra no Uruguai, ou na Argentina, e vice-versa, porque tem que obedecer parâmetros locais que são internacionais. E, na realidade, ali, nesta região, de fronteira, esse internacionalismo, acho que ele tem que ser desconceitualizado.

E percebi agora, a sua presença aqui me clareou, é na Secretaria de Assuntos Estratégicos que esse assunto tem que ser debatido. Eu estava acendendo a vela para o santo errado. Percebi que esse é um assunto que realmente deve partir desses estudos estratégicos, e a partir dali, quem sabe, o Congresso possa ter uma dimensão melhor, mais exata, da importância da discussão da nossa relação fronteiriça, Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Zambiasi.

Eu concordo com V. Exa., eu também acho que estou acendendo vela para o santo errado. Eu acho que vou tratar das questões da Amazônia com Embaixador Samuel Guimarães para ver se não é...

Talvez, embaixador, no início da audiência, ele fez uma referência, não entendi bem, que... Salvo falha de memória, V. Exa. disse que para nós, os brasileiros não saírem, ou não sair do Brasil, algo assim... Fomos obrigados, tivemos que sair do Brasil... Eu acho que a gente sente... pegassem todos os amazônidas e transformasse todo os amazônidas em cidadãos venezuelanos, eles seriam atendidos pelo governo do Presidente Lula.

Com a palavra o Embaixador Samuel Pereira Guimarães.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: [Risos] Bem... Aqui está tranquilo... É uma provocação amiga, de modo que eu não [risos].

Vamos começar pela...

Agradecer o Senador Suplicy a amizade e o carinho das suas manifestações e também o texto que me passou sobre a renda básica de cidadania que vou examinar com o maior cuidado.

A questão do urânio enriquecido, do urânio em geral, da energia nuclear, é uma questão extremamente importante e eu acho que ela só pode, a questão do Irã ser percebido num contexto mais amplo, esse contexto é o seguinte. Nós estamos diante de uma crise ambiental extraordinária, que é o acúmulo gradual de gases de Efeito Estufa, 97% desses gases são dióxido do carbono, são partículas que vão se acumulando na atmosfera, e não há ainda conhecimento de como retirá-las da atmosfera de forma significativa. Muito bem.

Estamos com 391 partículas por milhão. Se chegarmos a 450, nós estaremos próximos a um índice de aquecimento, aumento da temperatura média da Terra de 2 graus. E esse índice de aquecimento, 2 graus, é considerado por alguns, não há uma unanimidade, como limiar. A partir daí teremos situações irreversíveis.

A principal delas, talvez, é o aquecimento dos oceanos e elevação e do seu nível. Cerca de 70% da população do mundo vive em áreas costeiras. Essa elevação será gradual, não será de um dia para outro. Não é quando chegar a 2, que atingi-la, vai aos poucos. Pode chegar....

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Vai todo mundo para Minas.

[risos]

E como é que se diz? E Guarapari ficará mais perto de Minas.

De toda a forma isso é algo de dimensões... Porque a todas as modificações, desertificação, deslocamento de fronteiras agrícolas, é algo de grande gravidade.

A redução da emissão de gases de Efeito Estufa tem que ser feita através da modificação das matrizes energéticas, para gerar energia para a indústria e para a movimentação de veículos. Muito bem.

O que ocorre, na movimentação de veículos é petróleo, basicamente. Na indústria temos a geração de energia elétrica, que pode ser a carvão, a gás, a óleo, a hidroelétrica, que é nosso caso privilegiado ou a nuclear.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eólica.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Eólica e solar. A questão é que é necessário transformar essas matrizes, quer dizer, passar de fontes de combustíveis fósseis para fontes de combustíveis renováveis.

Aí temos pequenas dificuldades para muitos países. Por exemplo, países que não têm recursos hídricos, hidrelétricos, não têm como construir hidrelétricas, uma parte da Europa é assim. Países que não têm energia solar, porque não têm insolação suficiente ou não têm energia eólica, que são duas fontes muito caras de energia, muito caras.

A única fonte renovável além da biomassa, mas também tem sua complexidade na parte de geração de energia elétrica, é a energia nuclear. Muito bem.

Então, o que ocorre? Uma usina a gás, a gás não, a carvão, ela produz 995 gramas de CO_2 para produzir um quilowatt. Uma usina nuclear produz 4 gramas, a outra novecentos e noventa... Quatro gramas para produção do aço que faz a usina, porque ela não emite nada.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): E a de óleo diesel?

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: A de óleo diesel é cerca de 800 e pouco.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E a hídrica?

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: A hídrica bem, aí é diferente. O [ininteligível] não emite, ela não emite, mas isso nem todos os países têm recursos para construir hidrelétrica.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: O Brasil tem o suficiente, estamos falando do mercado internacional.

Então, vai haver... O Brasil tem a sexta maior reserva de urânio no dó mundo e só tem prospectado 30% do seu território. Pode chegar a 3ª maior reserva de urânio do mundo. Tem a tecnologia de enriquecimento. Compreende?

Então, o que está em jogo no momento, nessa área, é o seguinte, terá que haver uma transformação grande das matrizes energéticas, a única transformação que reduz a emissão de gases é a nuclear. As outros não reduzem, ou não são econômicas. E o Brasil tem condições de ter uma participação enorme num mercado que será gigantesco.

Ou se permanecer a atual prevalência dos combustíveis fósseis teremos uma catástrofe nuclear... Uma catástrofe ambiental. Ou prevalece a atual matriz e temos uma catástrofe ambiental. Ou mudamos a matriz, a forma econômica, em países como Estados Unidos, como a China, que está prevendo um aumento da produção a base de energia nuclear enorme, enorme, de 60 gigawatts, de produção de energia nuclear.

Então nós temos o urânio, capacidade de produzir, temos as reservas. Só três países têm as reservas com capacidade tecnológica de enriquecimento: o Brasil, Rússia e Estados Unidos. Os outros países ou não têm as reservas de urânio, que é o caso da França, que é o caso da Inglaterra. Ou não tem a tecnologia, que é o caso do Cazaquistão, da Namíbia, que tem as reserva de urânio, mas não tem a tecnologia.

Então, nós temos uma situação extraordinária. Naturalmente que isso não é percebido ainda em toda a sua dimensão. Então, a nível internacional, na questão do Irã, em 1968 foi assinado um tratado de não proliferação, que tinha três características.

A primeira, que os países nucleares que poderiam ter armas nucleares tinham a obrigação de promover o seu desarmamento. Segundo ponto: que os países que não tinham, os demais países, não deveriam ter, não deveriam poder desenvolver essas armas. E o terceiro é a possibilidade de desenvolvimento da tecnologia nuclear para todos os fins, para fins pacíficos.

Bem, quem não cumpriu o tratado? Quem não cumpriu o tratado de não proliferação foram os estados nucleares, que prosseguiram desenvolvendo seus armamentos nucleares. Onde é que pode haver um risco de um conflito nuclear? Onde não há armas nucleares ou onde há armas nucleares?

Certamente não vai ser entre dois pequenos países, digamos, da África vai haver um conflito nuclear, porque nenhum deles tem armas nucleares.

Então, vamos deixar claro. Os países considerados nucleares não cumpriram suas obrigações de acordo com o tratado que assinaram em mil... Nem todos em 68. No início era a Rússia, a União Soviética, Estados Unidos, depois a França aderiu, a China, etc. Esses países conhecem perfeitamente a importância do desenvolvimento da tecnologia para fins de enriquecimento do ponto de vista econômico, o mercado que vai surgir, extraordinariamente grande.

Então, do ponto de vista do Irã, eu não me ocupo da política externa brasileira mais, mas vamos deixar claro alguns pontos. Primeiro ponto: não há nenhum relatório da Agência Internacional de Energia Atômica que diga que o programa do Irã tem características militares; não há, é preciso deixar isso com muita... Não há esse relatório. Há uma hipótese, de que ele pode vir a ter um programa militar. Ora, é muito grave. É muito grave.

A ideia de sancionar um país porque ele pode vir a ter alguma coisa. Qualquer país pode vir a ter alguma coisa. É preciso entender isso, porque isso é uma questão que nos afeta indiretamente. Então, nós estamos partindo do princípio semelhante à Guerra do Iraque, onde também havia a ideia, hipótese, que o Iraque tinha armas de destruição em massa, e depois se verificou que não tinha. O único problema é que já morreram centenas de milhares de iraquianos depois dessa constatação.

Então, é uma coisa extremamente grave, extremamente grave, do ponto de vista político, do ponto de vista militar, e do ponto de vista econômico.

Então, tem o Brasil na sua Constituição, a obrigação de que todas as atividades no Brasil têm... Nucleares, só podem ser exercidas para fins pacíficos e com a autorização do Congresso Nacional, essas atividades têm que ser autorizadas pelo Congresso Nacional. Portanto, nós temos um programa nuclear perfeitamente de acordo com as normas internacionais e assim por diante.

Agora, temos o interesse de manter a possibilidade de desenvolver a tecnologia para fins pacíficos e ter atividade de enriquecimento de urânio no país, tendo em vista as enormes jazidas que temos e a nossa capacidade tecnológica.

Diante de um mercado que há duas hipóteses: ou as matrizes energéticas nos países desenvolvidos e outros, como a China e a Índia, serão modificados. A China é um grande emissor hoje em dia de gases de Efeito Estufa, porque baseia a sua produção de energia ainda no carvão; ou essas matrizes não serão modificadas, aí teremos um caminho para a catástrofe ambiental. E isso é extremamente grave.

Agora, nós defendemos o principio de que todos os países têm o direito a desenvolvimento da energia nuclear para fins pacíficos. Desenvolvemos e acredito que esse deve ser o princípio do Brasil, que não se deve acusar os países sem provas, não se deve, não é correto, porque amanhã também poderemos ser acusados sem provas. Por que não? Sem provas é possível acusar qualquer estado. É tão simples quanto isto. Qualquer outra coisa é preconceito.

Senador Zambiasi, quanto às questão de fronteira, eu queria dizer que essas questões realmente são--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro, permite.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Permito, claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou preocupado com a agenda de V. Exa.

[risos]

V. Exa. tem uma audiência com Presidente da República às 12h00.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Tenho uma reunião, às 12h00.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Estou preocupado aí que você V. Exa. não chegue fora da hora lá com o Presidente.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Os representantes do povo tem prioridade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Fique a vontade.

Os representantes do povo têm prioridade.

Mas, enfim, então, eu acho que essas questões de fronteira são crescentemente importantes. Cada vez mais importantes a medida em que a integração entre nossas economias aumentam.

Quer dizer, hoje em dia, o senhor sabe, sendo do Rio Grande do Sul, a importância que tem os capitais brasileiros na produção de arroz, por exemplo, no Rio Grande do Sul, é mais de 40%. A participação dos capitais brasileiros na atividade econômica na Argentina, também hoje em dia crescente e cada vez aumenta mais. O setor financeiro, o setor cimenteiro. Enfim, os mais diversos, o setor têxtil, por exemplo, temos a enorme fábrica da Coteminas, na Argentina, e assim por diante.

Então, é interesse nosso, primeiro integrar melhor os sistemas de transporte. São obstáculos que o senhor mencionou, com muita razão, pelo fato que, às vezes, a fronteira é traçada por Rio, e isso exige uma ponte, o que é muito mais custoso do que umas simples estrada. Em alguns lugares não há... Tem que começar de construir pontes, como é o caso com o Paraguai, por exemplo, a construção da segunda ponte, que é um projeto antigo que tem mais de 12 anos e que não... Lentamente progride.

O senhor mencionou a questão das populações, digamos, de fronteira, de fronteira, que estão ali na mesma faixa de fronteira. O nosso... O nosso Consulado em Montevidéu tem feito um esforço grande, a nossa Embaixada também em Montevidéu, que o senhor conhece, tem feito um esforço grande de tentar aproximar e tentar obter soluções para essas popula-

ções. Como o senhor disse, uma ambulância não pode atravessar a rua para atender uma pessoa do outro lado. É algo extraordinário. Há uma série de acordos de fronteira, mas que eu acho que podem ser muito aperfeiçoados.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Na realidade, Ministro, eu estudei a possibilidade de propor um estatuto de fronteiras.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Sim.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Porque no caso de cidades gêmeas, por exemplo, nós temos o saneamento básico.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Por exemplo.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): As cidades são divididas por uma rua e não há integração. Quer dizer, não tem como trabalhar o saneamento, a energia elétrica, o telefone. A assistência à saúde, um hospital.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Bombeiros. Bombeiros.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Bombeiros, por exemplo, não podem atravessar a rua.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Não podem atravessar a rua [risos]. É algo, muito...

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): E nós estamos muito atrasados nesse processo, Ministro. E em consequência nós percebemos que essas populações começam a migrar para outros centros. O Brasil tem quase 17 mil quilômetros de fronteira, não tem 500 municípios.

Eu mandei agora, pedi um estudo do nosso número de municípios da nossa outra fronteira que é fronteira marítima, que é uma fronteira também.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Claro.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): O nosso litoral é uma fronteira, e a gente não vê como fronteira. A fronteira marítima.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: É verdade.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É uma mudança impressionante. Agora, eu me preocupo muito, realmente, em ver uma forma de fazer com que as nossas fronteiras possam receber uma população, para que ela possa se desenvolver; investimentos orçamento adequado, privilegiado, indicando... E que bom o que o senhor está aqui, para a gente finalmente [sobreposição de falas] esse assunto.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Depois gostaria de ver o texto dessa sua proposta de estatuto da fronteira.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Na realidade eu propus para discutir. É um estatuto que tem ser discutido com países de fronteira.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: O senhor tem um texto?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Mas eu tenho o texto e lhe passo às mãos agora, já.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Eu gostaria muito. Gostaria muito.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Estou pedindo à assessoria que me [sobreposição de falas].

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Gostaria muito de poder examinar. Muito obrigado, senador.

Enfim. Eu sei que o Ministério das Relações Exteriores tem se preocupado com isso, tem feito um esforço que, talvez, o senhor tem acompanhado como membro do Parlamento do MERCOSUL e também como membro da Comissão Mista, o senhor deve ter ido muitas vezes à Montevidéu, deve ter tido a oportunidade de conversar com o nosso Cônsul-Geral em Montevidéu, o Embaixador Rui Pereira.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Nós fomos muito bem atendidos pelo embaixador Regis Arslanian.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Também, porque ele é da outra parte lá.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Ele é absolutamente acolhedor aos membros da Comissão do MERCOSUL--

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Que ótimo.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Nos recebe no aeroporto, nos dá toda a assistência necessária para que a gente possa... Inclusive nos reúne em sua casa, nos domingo à noite, para que possamos ter as primeiras informações. Nas segundas pela manhã, fazemos nova reunião, os deputados e senadores brasileiros, para que quando a gente vai ao Plenário do Parlamento tenhamos informações básicas do que ocorre em relação ao MERCOSUL.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Eu não sei se o senhor teve oportunidade de estar com o nosso Cônsul-Geral em Montevidéu, Embaixador Rui Pereira.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Porque ele tem trabalhado muito em relação aos

consulados de fronteira, que estão justamente nessas cidades... Gêmeas, como o senhor mencionou.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Exato. Nós temos cidades gêmeas--

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Eles tem feito um grande esforço.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): --e municípios em linha de fronteira, são dois casos. São as cidades gêmeas, no caso.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: E os municípios.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): E os nossos municípios de linhas de fronteira, que, então, a sede está um pouco distante, mas a extensão do município vai até a fronteira com o país vizinho.

E são situações muito especiais que existem propriedades ali no Rio Grande do Sul, brasileiras, onde o proprietário, ele entra, Uruguai adentro. Ele tem uma parte da propriedade brasileira, outra parte uruguaia.

Mas com o Uruguai, nós temos uma relação histórica, e realmente a presença gaúcha no caso, no Uruguai é muito forte e muito bem aceita. Então, essa integração ela é quase que natural. Diferente da questão com outros estados e outros países.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Eu sou o coordenador da Reunião, não sabia. Fiquei sabendo agora. Muito bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Samuel Guimarães. Senador de novo, hein. Embaixador Samuel Guimarães.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Muito obrigado, muito obrigado. Daqui a pouco vou passar para lá [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O senhor concluiu?

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Sim, eu acho que sim. Não sei se o senador ficou satisfeito com a minha resposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero... Satisfeito?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Mais que satisfeito, estou muito contente com essa oportunidade que nós tivemos aqui, com esse debate e com esse canal que o senhor está abrindo, e a Comissão está abrindo com a Secretaria de Assuntos Estratégicos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Embaixador Ministro Samuel Guimarães, eu quero agradecer a V. Exa. Não só o atendimento ao convite, como a disponibilidade do seu tempo para discutir com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado, a questão do Plano da Secretaria de Assuntos Estratégicos para o Brasil 2022.

Como bem disse o Senador Crivella, autor do requerimento, e o Senador Zambiasi usou uma imagem correta, dizer, estava acendendo a vela para o santo errado, eu acho que o senhor vai ter que voltar aqui.

SR. MINISTRO SAMUEL PEREIRA GUIMARÃES: Com muito prazer.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque nós vamos convidá-lo novamente, para que nós possamos, sem pauta seguinte, como nós tínhamos hoje, para que a gente possa realmente discutir, pensar o Brasil do amanhã.

Eu confesso que saio dessa audiência bastante preocupado. Muito preocupado mesmo. Acho que nós precisamos fazer uma estratégia, em que V. Exa. disse: "Ah, nós temos que integrar o continente." É verdade, nós temos que integrar o continente, mas temos que... Eu continuo defendendo a tese que a gente tem que integrar o Brasil primeiro. Aí, se der para fazer as duas coisas ao mesmo tempo, vamos fazer.

Agora, o que não dá é olhar para fora e não olhar para o nosso umbigo, aí realmente fica um negócio muito difícil.

Eu estive... Senador [risos]... Embaixador Ministro Samuel Guimarães, eu estive sábado no município de Anajás no arquipélago do Marajó, morre gente hoje por malária, por malária, que é uma doença que está extirpada da maior parte do mundo, do mundo. E lá na Amazônia está morrendo gente diariamente por isso.

Então, ou nós não somos brasileiros ou nós não fazemos parte. Eu, quando era Presidente da Federação das Indústrias do Pará, lá na década de 90, eu dizia que a gente tinha que constituir a OEA, organização dos estados amazônicos, para que a gente pudesse ter voz no Brasil.

Muito obrigado pela sua presença e pelos seus ensinamentos a todos nós aqui, membros da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Eu vou suspender por um minuto, para que nós possamos nos despedir do Ministro e retomarmos a segunda parte da nossa reunião de hoje.

[Sessão suspensa às 11h38]

[Sessão reaberta às 11h39]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos retomar a nossa Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia do dia de hoje, com a segunda parte.

Na segunda parte nós tínhamos dois projetos não terminativos e vários projetos terminativos. Lamentavelmente, nós não temos quorum presencial para votarmos os terminativos, porque precisamos de votação nominal.

Então, vamos aos não terminativos. Apenas ao Item 01 e eu explico aos Srs. Senadores o motivo de nós colocarmos, a pedido do Senador Gilberto Goellner, que se encontra internado, fez uma cirurgia ontem, mas ele está bem, graças a Deus.

Mas o Senador Goellner vai pedir uma licença do seu mandato para se dedicar à campanha política, e se não for lido o relatório dele, ele terá que ser redistribuído para novo relator esse projeto.

Então, pediu-me o Senador Goellner que indicasse um senador *ad hoc* para que fizesse a leitura do seu parecer, para que a relatoria do projeto permanecesse com o Senador Gilberto Goellner.

Então, eu pediria ao Senador Sérgio Zambiasi que, como relator *ad hoc*, fizesse a leitura do parecer do Item 01, não terminativo, Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2007, "*Regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves.*" Autoria da Senadora Kátia Abreu. Relatoria, Senador Gilberto Goellner, parecer favorável, acatando a emenda apresentada pelo Senador Sérgio Zambiasi com 22 emendas que apresenta.

Então, o relator *ad hoc* Senador Sérgio Zambiasi, para fazer a leitura do parecer.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Presidente Flexa Ribeiro. Desejando uma pronta, pronto restabelecimento ao Senador Gilberto Goellner, esperamos que ele logo esteja aqui conosco.

Cumpro a missão que me é designada por V. Exa., Presidente.

Parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado 73/2007, que "*Regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves.*" Relator Senador Gilberto Goellner.

"*Relatório. Submete-se ao exame da CCT, o Projeto de Lei do Senado nº 73/2007, autoria da Senadora Kátia Abreu, que regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves.*

A proposição contém vinte e sete artigos estruturados em cinco capítulos, sendo que o Capítulo I estabelece as definições pertinentes à aplicação da norma (art. 2º).

O Capítulo II fixa as condições para a realização de pesquisa com clonagem e para a produção comercial e a importação de clones.

Em síntese:

a) restringe a pesquisa e a produção comercial de clones à pessoa jurídica de direito público ou privado legalmente constituída e exige registro da atividade junto ao órgão competente (art. 3º e 4º);

b) requer autorização para a importação de clones, que será emitida pelo órgão competente;

c) define os documentos necessários a serem apresentados pelos interessados, os prazos administrativos e os órgãos responsáveis por registrar, autorizar e fiscalizar as atividades envolvendo pesquisa, produção e importação de clones.

São eles: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no caso de mamíferos e aves destinados à pecuária e à avicultura; Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no caso de mamíferos com características de biorreatores destinados ao uso terapêutico ou à produção de fármacos; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, nos casos de mamíferos e aves silvestres e de espécies silvestres extintas; IBAMA e Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, no caso de peixes, anfíbios e répteis; MAPA e ANVISA, no caso de mamíferos de estimação, exceto silvestres;

d) Se a atividade com clones envolver animal geneticamente modificado, será necessária a autorização da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança-CTNBio;

e) assenta que cabe ao MAPA autorizar a introdução de alimentos provenientes de animais clonados na cadeia alimentar humana e animal;

f) estabelece que para garantir a certificação de origem, o proprietário do animal cuja célula somática for armazenada para clonagem futura deverá também guardar amostra de ácido desoxirribonucléico-ADN, do animal (art. 12);

g) determina que o uso de células somáticas para clonagem somente poderá ocorrer quando elas forem coletadas para essa finalidade e houver autorização do proprietário do animal.

Pelo disposto no Capítulo III, que trata das responsabilidades civis e administrativas, os responsáveis por danos ao ambiente e a terceiros responderão pela indenização ou reparação integral do dano causado.

Também é co-responsabilizada a instituição que realizar clonagem de animal cuja propriedade não tenha sido comprovada pelo interessado.

Na sequencia, os arts. 16 a 17 do capítulo definem as penalidades para as infrações administrativas decorrentes da inobservância das normas previstas na lei, bem como os órgãos responsáveis pela aplicação das sanções.

O Capítulo IV tipifica os crimes referentes ao descumprimento da lei e especifica as respectivas penas,

que podem ser de detenção de 01 a 04 anos, ou de reclusão de 01 a 06 anos, além de multa.

Por fim, o Capítulo V traz as disposições finais e transitórias.

De acordo com o art. 25, as instituições que desenvolvem atividades de clonagem deverão requerer o registro a partir da publicação da lei e os órgãos competentes ficam obrigados a emitir o documento dentro dos prazos previstos na lei.

O art. 26 determina que os clones de mamíferos destinados à comercialização e os clones de animais com características de biorreatores deverão ser rastreados, e o art. 27 estabelece que a lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Conforme a justificação que acompanha o PLS, a autora Kátia Abreu argumenta que embora o Brasil já realize a clonagem animal, a prática constitui uma atividade não regulamentada e diversas questões exigem regulamentação mínima."

Presidente, este relatório é extenso, e é de conhecimento público, já está publicado. Eu solicito autorização à V. Exa. para ir direto ao Voto, o relator, Senador Goellner, apresenta 22 emendas, eu também coloquei uma emenda, são todas de conhecimento público, já, inclusive, discutidas em algumas assessorias.

Então, eu vou direto ao Voto para possamos ganhar tempo na sua análise.

Então, o Voto do relator Gilberto Goellner, Senador Gilberto Goellner diz que: "*No que diz respeito às competências desta Comissão somos, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 73/2007 com a emenda do Senador Sérgio Zambiasi e com as emendas a seguir apresentadas, já de conhecimento*."

Este é o relatório, Presidente Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Sérgio Zambiasi, como relator *ad hoc* que apresenta o parecer pela aprovação do projeto com as 23 emendas apresentadas, que passam a ser incorporadas pelo relator *ad hoc* como relator do projeto.

Em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, eu gostaria de me acostar aos desejos de restabelecimento do Senador Gilberto Goellner, e torcer que sua saúde esteja na melhor forma e ele mais rapidamente possa estar aqui conosco.

Na verdade, Sr. Presidente, eu sou forçado a pedir vistas nesse projeto.

O problema se baseia basicamente no seguinte: esse projeto, ele seguirá para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e depois para a Comissão de Constituição e Justiça, e depois para a Comissão de Meio Ambiente, porém são três comissões da qual lamentavelmente eu faço parte de várias, mas eu não faço parte de nenhuma das outras três.

Então, a única chance que eu tenho de estudar mais detidamente esse projeto seria nesta comissão. A celeridade é um... A iniciativa privada torce por ela, mas na verdade, eu não teria nenhuma outra condição de analisá-la.

Tem alguns pontos que eu gostaria de ressaltar que foram anotados, por exemplo, nesse projeto da forma que está, o legislador tira do Poder Executivo a capacidade de definir as formas e mecanismos mais eficientes para implementar as obrigações nela previstas.

Outro ponto que também gostaria de ressaltar é que esse PLS poderá estar criando futuras barreiras técnicas ao comércio e ao desenvolvimento tecnológico das empresas brasileiras que se produzam benefícios nesse momento.

Mais outro ponto é que peca pelo seu excesso de especificidade.

Outro ponto também a ser caracterizado é que estão fora, deixa de fora importantes atividades como a carcinicultura, apicultura e a produção de ostras, por exemplo.

Então, em razão dessas dúvidas, eu peço, dentro do regimento, a permissão a V. Exa. para o nosso pedido de vistas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vista concedida ao Senador Roberto Cavalcanti.

Eu quero registrar aqui a presença da Senadora Serys Slhessarenko, que honra a Comissão de Ciência e Tecnologia nos trazendo aqui a sua presença para participar, mesmo não sendo membro da Comissão dessa sessão de hoje.

V. Exa. teria o Item 02, um projeto de autoria de V. Exa., que "*Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, para tornar obrigatório o inventário florestal digital*".

O Senador Papaléo Paes é o relator, ele não pode comparecer à Sessão de hoje, como é a primeira semana, primeira sessão que entra em pauta, então nós não vamos instituir um relator *ad hoc*, vamos pautá-lo para a próxima quarta-feira e, assim, teremos a certeza de que V. Exa. estará conosco novamente na quarta-feira próxima.

Não havendo mais nenhum item que possa ser apreciado, que os outros itens são todos terminativos

e não temos quorum presencial, dou por encerrada a Sessão de hoje da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

Sessão encerrada às 11h52.

Ata da 14ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 05 de Maio de 2010.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia cinco de maio de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Hélio Costa, Gerson Camata, Valdir Raupp, Antonio Carlos Junior, Efraim Morais, Cícero Lucena, Sérgio Guerra, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Flávio Arns, Eduardo Azeredo e Papaléo Paes, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Magno Malta, Demóstenes Torres e José Agripino. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que "Regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves". O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é retirado de pauta, atendendo solicitação do relator para reexame da matéria. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 203, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que "Altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que "Institui o novo Código Florestal", para tornar obrigatório o inventário florestal digital". O relator designado é o Senador Papaléo Paes e o parecer favorável é aprovado, com abstenção do Senador Gerson Camata. **Item 3: Projeto de Lei da Câmara n.º 176, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Celso Russomano, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança, alterando a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é retirado de pauta, atendendo solicitação do relator. **Item 4: Projeto de Lei do Senado n.º 441, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "Acrescenta § 6º ao art. 43 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para obrigar os bancos de dados e cadastros de consumo a disponibilizarem ao consumidor o acesso aos dados de seu interesse, por meio da rede mundial de computadores". O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é retirado de pauta, atendendo solicitação do relator para reexame da matéria. **Item 5: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1002, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1021, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Cerro Negro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1025, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Desenvolvimento Artístico – ASCUART para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luiziana, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 8, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 64, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga concessão à S.M. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado

por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1027, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ibiaçaense - ACIBI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiaça, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1031, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Coronel Bicaco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 4, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Sol da América Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 12, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Expeditense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca - ABCD Pedra Branca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 55, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Alegria de Anita Garibaldi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 61, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusão Comunitária Cristalense FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 63, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Frei Modesto de Timbé do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 67, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Pousonovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 101, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Chapada para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 998, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Lagartense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe". O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1023, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Nova Independência para executar servi-

ço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 11, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária Tiradentes FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Efraim Morais e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 65, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Itaóca Praia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapemirim, Estado do Espírito Santo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 923, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Crato, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Cícero Lucena e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 197, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Lamarão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindobaçu, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 383, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Serra do Ramalho – ACCMSR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Ramalho, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 555, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Livre Ibirataia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirataia, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1014, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diamantina Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 242, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Harmonia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 988, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Radialistas de Sarzedo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarzedo, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 990, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Centro Social dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1001, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São João da Ponte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 15, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autoriza-

ção à Associação Cultural Comunitária Jardim Terezópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo". O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 83, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Rádio Cidade FM dos Amigos de Alto Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia". O relator designado é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 107, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Nova Estrela de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia". O relator designado é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 410, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jovem de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Mamoré, Estado de Rondônia". O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 165, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Canaã do Brasil para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiana, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador Sérgio Guerra e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 138, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Josefa de Medeiros Lira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte". O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Neste momento o Senhor Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Flexa Ribeiro, passa a Presidência para o Senador Sérgio Zambiasi, Presidente Eventual, para relatar os seguintes projetos: **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 93, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Breu Branco, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 129, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança – ASDEGAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Dando prosseguimento à deliberação da pauta, o Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nesse momento, os Senhores Senadores Sérgio Zambiasi, Sérgio Guerra, Cícero Lucena e Flexa Ribeiro requerem, oralmente, a inclusão extra-pauta de projetos, requerimento e aditamento a Requerimento, com o que todos concordam. **Extra-Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 170, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Princesa do Jacuí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 185, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Fator Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 195, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio

Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 260, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Canaã do Brasil para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador Sérgio Guerra e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 05: Requerimento n.º 14, de 2010 – CCT,** de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Cícero Lucena e Antonio Carlos Junior, que requerem "**...**, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública desta Comissão, em data a ser definida por Vossa Excelência, com o objetivo de convidar o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a prestar esclarecimentos sobre os resultados da Consulta Pública nº 51, bem como sobre a Licitação Pública que será realizada por aquele órgão para a exploração do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e uso de radiofreqüências nas Subfaixas de Radiofreqüências H (10MHz +10MHz), disciplinadas pela Resolução nº 454 de 2006, popularmente conhecida como "Banda H".A Audiência Pública ora requerida é justificada pelas diversas notícias veiculadas na imprensa nacional, questionando o modelo definido pela Anatel para a escolha da prestadora dos serviços e os critérios adotados para a licitação, o que, segundo as publicações, restringiria o certame, com possíveis prejuízos para o Poder Público devido aos elevados ágios obtidos nos leilões semelhantes realizados no passado". O Requerimento é aprovado. **Extra-Pauta, Item 06: Aditamento n.º 01 ao Requerimento n.º 07, de 2010 – CCT,** de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que "Em aditamento ao Requerimento nº 7, de 2010-CCT, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para realização de audiência pública sobre o tema "Banda Larga no Brasil", requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído, como convidado para a mesa de debates, o Sr. Jorge da Motta da Silva – Presidente da Telebrás". O aditamento ao Requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às onze horas e doze minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 05 de maio de 2010.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. As senhoras e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Dispensada a leitura, a Ata será publicada no Diário do Senado Federal.

Antes de darmos início à nossa Pauta, quero comunicar aos senhores, aos Exmos. Srs. Senadores, membros da comissão, o recebimento, na Secretaria da Comissão, do seguinte expediente: *"Exmo. Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado, Senador Flexa Ribeiro, vimos, por meio desta, agradecer a participação do Senador Cícero Lucena no seminário organizado pela Intermares-Saint-Gobain Solar e GERENERGIA, e gostaria de convidá-los, ao senhor e aos membros desta comissão, para uma visita a algumas indústrias fabris de painéis fotovoltaicos, térmicos e também parques de energia fotovoltaica em Portugal e Badajoz. Anexo, envio o convite e aguardamos, o mais breve possível, vossa resposta para podermos fazer o roteiro de vossa visita. E gostaríamos de saber se há interesse em visitar as indústrias alemãs da mesma empresa e alguns projetos alemães*".

Em anexo, encaminhado pela GERENERGIA. Intermares Consultoria, o seguinte expediente: "*Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado, Senador Flexa Ribeiro, vimos, por meio desta, convidá-lo a si e aos membros dessa comissão para visitar os parques fotovoltaicos de Amareleja-Portugal e Anlahaji(F), Espanha, e as instalações do prédio Século XXI - Portugal, indústria de produção da painéis solares Portugal e a indústria de vidro de Covilis, Portugal, onde são produzidos produtos de elevada qualidade e de referência mundial, como os vidros usados nos módulos fotovoltaicos para as termoelétricas, e também muita unidades fabris de modelos fotovoltaicos, e cumulativamente, desejaríamos ter a oportunidade de o guiar a uma visita de caráter mais técnico a algumas de nossas obras de referência na Alemanha, Portugal e Espanha, e se tiverem oportunidade poderemos visitar a construção do maior telhado de telhas fotovoltaicas. Aguardamos por um contato da sua parte junto a Intermares Consultoria e a nós, para que, junto à Sra. Débora da Silva, possamos planificar uma agenda específica para o proposto, bem como os demais pormenores inerentes à sua deslocação e da sua comitiva. Na certeza de poder*

contar com o pronto-atendimento de V. Exa., manifesto os meus votos de estima e consideração".

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu gostaria de pedir--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Azeredo, nosso Chanceler.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Pela ordem. Presidente, nós temos, aí, hoje, sendo realizado, durante esse dia, o Encontro Parlamentar Brasil-México, dos membros da comissão e também estando todos os membros do Grupo Parlamentar Brasil-México, estão todos convidados e se inicia a partir das 10 horas. Eu sei que é sempre desagradável ter que alterar a sequência, mas eu queria, se a gente pudesse investir a pauta... Eu tenho quatro rádios para relatar. Se eu pudesse relatar, porque eu tenho que ir lá, junto com o Presidente Sarney, receber o Presidente do Senado mexicano; são nove senadores mexicanos que estão aí, é um grupo grande.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vou atender a V. Exa., só que os projetos de outorga e de concessão são terminativos, e eu precisaria da sua presença para a votação nominal.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu vou rápido... A Comissão de Relações Exteriores é vizinha aqui. Então, depois, eu venho rápido, mas se puder andar mais rápido, e também lembrar aqui que hoje é--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se V. Exa. me permitir concluir, eu já--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): --aniversário do Senador Roberto Cavalcanti. Por isso vou dar os parabéns a ele. V. Exa. hoje acordou muito ágil, não sei se nervoso ou estressado... V. Exa. não permite nem eu concluir as... Eu estava lendo um convite que veio para V. Exas... E quero pedir àqueles senadores que tiverem interesse em participar dessa programação, por favor, comuniquem à secretaria, e peço à secretaria que encaminhe cópia do convite a todos os senadores membros da comissão.

Quero também, antes de iniciar a Pauta, parabenizar, em meu nome e em nome de todos os senadores, não só da comissão, como do Senado de uma maneira geral, o Senador Roberto Cavalcanti. O Senador Roberto Cavalcanti completa 18 anos e se encontra numa idade muito favorável...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): 18 anos como companheiro da CNI de V. Exa...

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que Deus lhe abençoe e continue lhe cobrindo de bênçãos, de saúde, paz, felicidade e sucesso na política, e esse amigo de sempre, que V. Exa. é, para com todos os seus companheiros.

Vamos dar início, então, à nossa pauta. Coloco em discussão a solicitação do Senador Eduardo Azeredo, para que possamos fazer uma inversão de pauta, para que ele possa relatar os itens 29, 30, 31 e 32, terminativos. Os senadores que concordam com a inversão de Pauta permaneçam como se encontram. Aprovado.

Pela ordem, Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flexa Ribeiro, muito obrigado, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei do Senado 73/2007, que *"regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves*". Autoria: Senadora Kátia Abreu; sou o Relator *ad hoc*. Em princípio, o relatório é favorável e tem boa chance de construirmos um belo acordo favorável ao projeto e, tendo em vista essa sinalização de uma negociação de dois entes do governo, que são Embrapa e o Ministério da Justiça, então, vamos... Confiando na possibilidade desse acordo, eu peço a compreensão dos colegas para que esse projeto fique fora da pauta por alguns dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Atendida a vossa solicitação, Senador Sérgio Zambiasi, retirado de Pauta o Item 1. O Projeto de Lei do Senado 73/2007--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, Sr. Presidente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --para exame do parecer. Pela ordem, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Igualmente, Sr. Presidente, já tendo acordado com V. Exa., solicito a retirada da pauta por hoje do Item 3, que é o Projeto de Lei da Câmara que "*dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança*". E o ex-Ministro, o Ministro Hélio Costa, esteve aqui, fez uma exposição; o correio já faz isso, segundo [pronunciamento fora do microfone] os Correios, solicitando informações aos Correios. Como os Correios é a empresa brasileira de... A ECT, como ela vê isso e se o projeto pode ajudar ou pode criar problemas técnicos para a ECT. Eu solicito a V. Exa. que retire de pauta até a vinda dessa consulta que nós vamos fazer à Empresa Brasileira de Correios.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Apenas para apoiar a solicitação do ilustre Senador Gerson Camata e dizer que nós estamos, conforme antecipou o senador, em contato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando detalhamento desta questão porque, em princípio, o impacto econômico na empresa seria quase que devastador, chegando a mais de 70 milhões de reais para a aplicação apenas de um item determinado por esta sugestão em pauta.

E, em segundo lugar, porque nós precisamos encontrar já, no caminho da negociação com os correios, a solução do problema, porque não basta apenas ser contra; a gente tem que, não apoiando, apresentar a melhor solução. É esta melhor solução que já está sendo encaminhada, através da solicitação do Senador Gerson Camata. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Ministro Hélio Costa--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Veja como é bom, Sr. Presidente, ter um ministro e um futuro governador na comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com certeza. Eu agradeço, Ministro Hélio Costa, e V. Exa. já tinha, na reunião anterior, alertado para esse problema, e V. Exa., pelo trabalho competente que fez à frente do Ministério das Comunicações, é, sem sombra de dúvida, é o mais habilitado aqui para que possa emitir opinião a respeito desses assuntos na área da comunicação.

Então, está atendida a solicitação do Senador Gerson Camata, tanto quanto a retirada de pauta do Item 3, que é o Projeto de Lei da Câmara 176/2009, quanto à solicitação para que a comissão faça... Encaminhe ofício ao presidente da Empresa Brasileira de Telégrafo, EBT... Para que... ECT, Empresa de Correios e Telégrafos, para que ele possa dar informações da possibilidade de atendimento à obrigatoriedade da especificação da data de postagem das correspondências, conforme determina o Projeto de Lei da Câmara nº. 176. Quando nós estivermos de volta, essa consulta encaminhe ao Senador Gerson Camata, para que ele possa, então, refazer o seu parecer com muito mais segurança. Agradeço a V. Exa.

Vamos atender à inversão de Pauta, vamos aos Itens 29, 30, 31 e 32, relatoria do Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, o Item 29--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só um minuto, senador, eu tenho que ler as ementas...

Item 29, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 242/2009, *"aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO HARMONIA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alpercata, Estado de Minas Gerais".*

Item 30, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 988/2009, *"aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS DE SARZEDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarzedo, Estado de Minas Gerais".*

Item 31, terminativo, Projeto de decreto nº. 990/2009, *"aprova o ato que outorga autorização à CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais"*.

Item 32, terminativo, Projeto de Decreto nº. 1001/2009 "*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO DA PONTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais".*

Com a palavra Senador Eduardo Azeredo, para a leitura de seus pareceres.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Srs. Senadores, de acordo com o documento que entrega os autos, do Ministério das Comunicações, toda a documentação foi analisada e está correta, portanto, permitindo que o voto seja favorável no caso da Rádio da Harmonia, na cidade da Alpercata, que fica no leste mineiro, uma rádio FM; na questão da Associação dos Radialistas de Sarzedo, também uma rádio comunitária... Sarzedo fica na região metropolitana de Belo Horizonte. Já no Item 31, trata-se do Centro Social *dos Bairros Unidos do Distrito de Francelinos*, também a rádio comunitária, na cidade de Juatuba, que também fica na região metropolitana de Belo Horizonte. E, finalmente, o Item 32, que se trata de uma rádio comunitária na cidade de São João da Ponte, a Associação de Radiodifusão Comunitária São João da Ponte... São João da Ponte fica já no norte de Minas, o nosso ex-prefeito Delson, essa cidade, quando governador, eu que levei o asfalto, de maneira que é uma cidade que eu lembro bem dela. Então, o parecer é favorável, nos quatro casos, Sr. Presidente.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Senador... Ministro Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade de complementar as informações contidas no documento que levou o Senador Eduardo Azeredo a fazer aprovação das emissoras que foram colocadas em pauta hoje, eu queria fazer uma lembrança, Sr. Presidente, de que, lamentavelmente, a rádio comunitária, da maneira como ela vem sendo utilizada no Brasil inteiro, tem trazido uma certa preocupação, não só para o governo , como para o Congresso, e principalmente, em princípio, para as próprias associações comunitárias, porque existe um procedimento legal: a emissora comunitária, ela tem uma frequência estabelecida num determinado lugar, como uma potência estabelecida também pela ANATEL; ela não pode passar daquilo. Se ela passar daquilo, ela acaba entrando em conflito com outras emissoras da região, e trazendo uma série de situações--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Fora interferência nas aeronaves.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): É. Complicadas, até perigosas, como é o caso da interferência nas aeronaves. Então, é sempre bom lembrar que a gente, quando aprova um relatório aqui, no Congresso, a gente aprova o relatório pensando nas especificações: 0,25 de potência; não pode passar disso; a frequência, exatamente como está no projeto, porque, normalmente, o que se vê é que, depois que aprova aqui e chega lá na cidade do interior, infelizmente, bota-se uma potência de um kilowatt; transforma aquilo numa rádio regional e depois ficam reclamando porque a ANATEL vai lá e fecha.

Então, estou fazendo essa observação, que é sempre importante que a comunidade tenha a sua rádio, tenha a sua rádio comunitária, mas a lei tem que ser seguida rigorosamente como estabelecida, na potência e na frequência. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Senador, só que a fiscalização cabe à ANATEL; a ANATEL é que deve fazer essa fiscalização.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Estou sugerindo, senador, é o seguinte, a gente tem que obedecer a lei, e não ficar esperando que o delegado venha nos prender--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu vou dar aqui uma notícia que eu acho que vai ser muito grata a todos os brasileiros. Havia um projeto aqui, do Senador Paulo Hartung, quando ele era senador, nosso Governador do Espírito Santo, do PMDB, propondo a criação das TVs comunitárias; depois, o Casagrande e eu, novamente, voltamos com esse projeto, criando as TVs comunitárias, e o Ministro Hélio Costa, antes de sair do ministério, deu ao Brasil e aos brasileiros esse tesouro que é o direito, através de um decreto que ele assinou, de se instituir a televisão comunitária no Brasil. Quero cumprimentar o ministro; é um grande gesto no rumo da democratização das comunicações, e o Brasil vai ficar muitos anos, eternamente a ele, esse gesto corajoso, mas que vai na direção da democratização dos meios de comunicação brasileiro. Parabéns, ministro.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, apenas uma observação--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro, o Senador Roberto Cavalcanti tinha solicitado, depois o Senador Papaléo Paes e V. Exa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu abro mão para o ministro e depois falarei, porque o assunto que ele falará, o que eu vou me reportar é exatamente sobre ele. Então, eu prefiro que ele fale primeiro e depois eu falarei.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, quero apenas acrescentar à informação do Senador Gerson Camata, porque, quando chegou no Ministério das Comunicações, e eu ainda ministro, uma proposta do Senador Camata e do Senador Casagrande de que se estabelecesse a TV comunitária, no mesmo sentido da rádio comunitária, nós antecipamos a informação de que, há dois anos, quando instituímos a TV digital no Brasil, através do Decreto 5.820, nós fizemos a previsão das TVs públicas. Então, criamos, em cada município brasileiro, quatro canais públicos: um canal, que seria o canal do Executivo, que substituiria a Radiobrás; um canal, que seria o canal da Educação; um canal para a cultura, e um canal para a cidadania. Este canal da cidadania é que pode ser chamado de TV comunitária. Eu até não gostaria de ver essa sigla de TV comunitária porque é o canal da cidadania; a cidade inteira tem de estar representada neste procedimento.

E o que é que nós estamos sugerindo, na época, como ministro? Nós sugerimos, como ministro, que se criasse um conselho de comunicação municipal, que estaria sendo autorizado pelo Ministério das Comunicações, e governo, evidentemente, através da Câmara de Vereadores, que é a maior e melhor representação de cada município, e, a partir dali, você teria o canal da cidadania, explorado pela cidade, com a representação de todas as entidades importantes da própria comunidade como um todo.

Então, eu acho que este é o caminho, sim, de se ter, em cada cidade brasileira, uma emissora de

televisão, dentro do sistema digital, porque é praticamente impossível você fazer isso no sistema analógico; a grande maioria das cidades brasileiras não tem mais condições de receber nenhum canal, em tempo de se fazer uma transmissão analógica. Então, é no sistema digital--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro, eu agradeço a V. Exa. pelas informações. Vou ouvir o Senador Papaléo Paes... É sobre o assunto, Senador Papaléo? Depois, farei um comentário e retornamos à pauta.

A presença de V. Exa. é importante, que tem vários assuntos aqui, inclusive o anúncio, hoje pela manhã, no Bom Dia Brasil, de o que governo vai hoje reativar a Telebrás. Então, nós gostaríamos de colocar... Já temos aqui um requerimento para que se traga o Presidente da Telebrás aqui para saber o que é que vão fazer com a Telebrás; o governo estava esperando só V. Exa. se desincompatibilizar do ministério para que ele pudesse fazer aquilo que anunciou que ia fazer.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, se me permite--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se o Senador Papaléo Paes permitir, não sou eu, é quem está com a palavra.

[risos]

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Muito obrigado, senador. O Plano Nacional de Banda Larga, que está sendo discutido há cerca de 18 meses, pelo menos, no mais alto nível do governo, da Presidência da República, até aos ministérios, que têm afinidade com a questão, é um plano que realmente vai resolver a grande questão que está colocada hoje, praticamente em toda a comunicação brasileira, de que nós, infelizmente, pagamos o mais alto preço pela banda larga no mundo inteiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É verdade.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Nós pagamos mais caro do que--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): De baixa qualidade.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): --Estados Unidos e Europa, com baixa qualidade, ou pelo menos, baixa velocidade...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Velocidade, qualidade em termos de velocidade.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Não é nem dizer qualidade. Então, o plano se propunha a fazer isso, utilizando aquelas redes que foram criadas, há mais de 10 anos, nas redes de transmissão de alta potência elétrica no Brasil, as nossas redes elétricas, e ali em cima, tem um cabo que se chama um cabo OPGW, na sigla americana, que nada mais é do que um fio-terra, mas que, inteligentemente, foi transformado numa fibra óptica. Com isso, o Plano Nacional de Banda Larga é viável, porque teria uma estrutura de fibras ópticas no país, que poderia ser utilizada.

Feito isso, o governo começou a apresentar uma série de propostas de como é que seria feita a condução deste procedimento. Eu, que acompanhei esse trabalho juntamente com a então Ministra Dilma Rousseff, com o próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, eu nunca achei, nunca entendi que a Telebrás pudesse ser a gestora deste Plano Nacional de Banda Larga. Eu até, pelo contrário, o livro que nós editamos no Ministério das Comunicações, de 248 páginas--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. esteve aqui fazendo, apresentando o projeto do ministério para o Plano Nacional de Banda Larga.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Com todas essas páginas, quer dizer, o Brasil em alta velocidade, um plano nacional da banda larga, ele não faz uma única menção à Telebrás, em qualquer circunstância, por causa de uma série de situações que eu entendia que não estavam de acordo. Mas vejo que o Ministério do Planejamento e o Ministério da Fazenda e outros ministérios...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Casa Civil.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Conseguiram convencer o governo de que o caminho...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Casa Civil.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): O caminho seria, portanto, a Telebrás. Acho que o mais inteligente seria, Sr. Presidente, que nós fizemos essas discussões sobre o Plano Nacional de Banda Larga e a utilização da Telebrás no processo, daqui a mais ou menos umas duas semanas, depois que realmente o decreto estiver aprovado, a direção da Telebrás estiver montada, os técnicos estiverem nos seus devidos lugares, para que a gente possa ter as pessoas certas, falando sobre a questão que se apresenta no momento. Caso contrário, está indo muito cedo, ainda sem ninguém saber o certo o que é que vai acontecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Assim será, ministro. Só para informar a V. Exas., a Pauta da próxima reunião nossa, na quarta-feira, é Audiência Pública sobre a TV... Canal da Cidadania, exatamente aquilo que nós começamos a conversar no dia de hoje. Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, ainda me reportando a uma das intervenções

do Senador Hélio Costa, sobre a questão das rádios comunitárias, realmente, eu posso, sou testemunha, Excelência, que, pelo menos, lá no meu estado, no interior, essas rádios comunitárias viram verdadeiras FMs comerciais e que isso nos preocupa muito, nos preocupa porque elas perdem a sua real finalidade, elas passam a ter um direcionamento, digo até político-partidário, e isso prejudica muito a população e prejudica principalmente aqueles que não têm nenhuma ligação com essas rádios.

Então, eu quero aqui determinar, no meu parecer, que a ANATEL, lá no meu estado, essas agências reguladoras que nós tanto primamos para que elas realmente sejam extremamente técnicas e que não interfiram na questão político-partidária, a ANATEL, acredito, pela sua ingerência político-partidária que sofre, ela deixa de cumprir suas determinações, deixa de fazer cumprir suas determinações, e deixa de cumprir a fiscalização que deveria fazer.

Então, por isso eu quero reafirmar que, realmente, quando nós aprovamos aqui, como disse o Senador Hélio Costa, as rádios comunitárias, aprovamos para que elas cumpram rigorosamente o que a lei determina, rigorosamente. Agora, o extravio ou desvio dessa finalidade é feito por conta dos proprietários. Isso sempre, por trás, tem alguma influência político-partidária.

Agora, a ANATEL, realmente, no meu estado, não cumpre a sua obrigação, o seu dever, que é de fiscalizar. Isso é um fato realmente que não acontece de agora, já acontece de muitos anos, e que nos incomoda bastante. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa, eu hoje, não sei se é porque é o dia do meu aniversário, mas só ouço coisas boas. Há quantas e quantas reuniões há essa preocupação nossa? Uma preocupação conjunta de toda essa comissão, em fazer com que, no tocante à extraordinária boa intenção que foi a criação das rádios comunitárias, mas o seu desvirtuamento.

Aqui já lutamos para que elas não fossem nominadas em termos de razão social, em nome de fantasia, como FM nome tal, que não tivesse os seus transmissores ampliados e haja punição. O que acontece é que não há punição. Se um fabricante vender para uma rádio comunitária um equipamento fora de especificação, esse fabricante deveria ser descredenciado, coisas essa, porque, na verdade, a coisa só acontece pela permissividade. Nada acontece, ninguém trabalha numa rádio fora de especificação se não houver uma cumplicidade numa série de fatores, inclusive do próprio fabricante de equipamentos, que fornecem especificamente para uma rádio que não está homologada para tal capacitado, um transmissor com a capacidade fora de especificação, e a atividade comercial, existe a burla, a fraude, no sentido de apoio cultural... Aí é vender panela de tal no programa tal; vender televisor tal, apoio cultural. Apoio cultural foi criado no sentido de um programa cultural ter um apoio de uma entidade que esteja se acostando a um problema cultural. Mas apoio cultural e aquilo de ser fraude a um faturamento comercial, isso acontece no dia a dia.

Então, eu acho que há um grande enriquecimento desta comissão com a presença do Ministro, Senador Hélio Costa, porque ninguém melhor do que ele vivenciou, dentro do ministério, todos esses questionamentos. Então, poderá fazer com que, neste período que ele aqui esteja, nos enriqueça com essa sua presença, e nós nos acostemos até com projetos e possamos aprovar aqui medidas que só sairão dessa Casa decisões e medidas que, lá na frente, possam ser feridas porque, da forma que está, existe uma missão, existe um vazio que permite com que esta contravenção aconteça e macule a grande imagem que é das bacanas, ideia formidável e meritória, que são as TVs comunitárias sérias e não as falsas rádios comunitárias. Muito obrigado--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda razão, Senador Roberto Cavalcanti e Ministro Hélio Costa, e nós discutimos isso aqui permanentemente. Todos nós, inclusive V. Exa., somos a favor das rádios comunitárias; elas prestam um serviço da maior importância para a comunidade, mas o desvirtuamento do objeto para a qual ela recebeu a concessão é que não pode ser. Lamentavelmente, já fizemos aqui Audiências Públicas com a ANATEL, já cobramos da ANATEL fiscalização, e a ANATEL tem a sua verba de recurso para fiscalização, que é o FISTEL abundante, mas só chega à ANATEL 10, 15% do valor que é recolhido pelos usuários; não são pelas companhias não, pelos usuários, ou seja, para quem usa o sistema de telefonia. E o governo faz superávit primário com o restante.

Acho que o Congresso e esta comissão, enriquecida agora com a presença do Ministro Hélio Costa, nós poderíamos propor algumas alterações, inclusive, essa questão do contingenciamento. Saber da ANATEL o que é que precisa que a ANATEL tenha para que ela possa fiscalizar realmente o Brasil inteiro. Porque isso que acontece e que foi relatado aqui pelo ministro, pelo Senador Roberto Cavalcanti, pelo Senador Gerson Camata, Senador Zambiasi, Papaléo, Antônio Carlos Júnior, isso ocorre em todos os estados, inclusive, no Pará.

Nós estivemos numa reunião com a Associação das Rádios Comunitárias e dissemos a eles que nós damos todo o apoio para que as rádios comunitárias realmente possam exercer o seu papel, agora, na hora que elas se desvirtuam, na hora que elas ultrapassam a potência permitida ou passam a agir como uma rádio comercial, aí não há como você poder apoiar ou acobertar uma ilegalidade desse tipo.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Eu acho, Sr. Presidente, se me permite um aparte--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Na próxima semana, quando nós formos discutir a questão da TV da Cidadania, nós poderíamos incluir no processo uma discussão também sobre as rádios comunitárias, porque uma coisa tem muito a ver com a outra. Nós estamos falando de uma entidade municipal que tem um impacto extraordinário, seja o rádio ou seja a televisão, na comunidade. E, lamentavelmente, discutir um pouquinho as informações oficiais de que nós temos hoje, no país, 10 mil rádios-pirata em funcionamento, 10 mil, então, por isso que a ANATEL se sente, às vezes, sem condições; qualquer dinheiro que ela tiver do FISTEL ela não tem condição de fiscalizar 10 mil rádios-pirata espalhadas por todo território nacional.

Agora, principalmente porque nós, no Congresso, não estamos fazendo aquilo que tínhamos que fazer, o nosso dever de casa. Por exemplo, um empresário do setor de Comunicação, para colocar uma emissora autorizada pelo Congresso Nacional no ar, uma emissora comercial, ele só pode comprar um transmissor homologado pela ANATEL, que tenha um número, aquele número é o registro, como se fosse uma arma, como se fosse um produto, aquele registro tem que ser rigorosamente cumprido.

Sabe como é que se põe uma rádio comunitária no ar? Eu entro na Internet, compro um transmissor por 500 reais, um transmissor de um watt; com esse um watt, eu boto uma rádio no fundo da minha casa, ninguém nem sabe onde é que ela fica, e transmito para um raio de aproximadamente sete quilômetros, cubra qualquer cidade do interior. Agora, autorizar vender um transmissor de rádio, sem esse transmissor estar homologado, sem esse transmissor ter um registro, isso é que tinha que ser feito pelo Congresso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., e V. Exa. acabou de me tirar uma dúvida. Eu não sabia por que é que esse país estava saqueado. V. Exa. já me explicou que tem 10 mil piratas funcionando. Então, já tem uma motivação para o país estar saqueado.

Vamos voltar à Pauta e... Só com referência aos itens 29, 30, 31 e 32, de relatoria do Senador Eduardo Azeredo, parecer favorável. Nós vamos discuti-lo e votá-lo em conjunto, ao final da leitura dos terminativos. Vamos voltar à Pauta.

O Item 2, PLS, Projeto de Lei do Senado 203/2008, *"altera a Lei nº. 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, para tornar obrigatório o inventário florestal digital"*. Senadora Serys... Autora: Senadora Serys Slhessarenko. Relatoria: Senador Papaléo Paes. Senador Papaléo Paes, para relatar.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Sr. Presidente. Projeto de Lei do Senado nº. 203/2008, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, "*altera a Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Novo Código Florestal para tornar obrigatório o inventário florestal digital*", proposição ora sob a análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, foi também distribuída para decisão terminativa à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Na justificativa que acompanha o projeto, a autora argumenta que o manejo florestal sustentável é essencial para evitar que o desenvolvimento da Amazônia continue estreitamente associado ao desmatamento.

Lembra, todavia, que o inventário florestal, embora constitua instrumento imprescindível à conscientização desse manejo, apresenta eficácia limitada, pois a forma pela qual tem sido realizada facilita a manipulação dos dados levantados no campo.

Visando superar essas limitações, o PLS 203/2008 propõe a identificação das árvores no campo, mediante o emprego de marcadores nos quais poderão ser gravados, de forma criptografada, dados relativos a coordenadas de localização, bem como o nome comum e o nome científico da espécie.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição. Então, eu quero fazer também uma referência que os Senadores Expedito Júnior e Leomar Quintanilha já haviam apresentado relatório sobre a proposição, que não foram apreciados em virtude de esses Parlamentares não mais pertencerem à CCT. O presente texto integra alguns dos pontos abordados naquele relatório.

Então, Sr. Presidente, considerando que todos têm em mãos o relatório completo que apresento, eu vou ao voto. À luz do que é exposto no meu relatório, nós votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 203/2008. Esse é o relatório, Sr. Presidente.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu serei rápido. Imagine quantos milhões de reais ou bilhões de reais, quantos mil funcionários o governo terá que contratar para sair em cada árvore implantando um chip nas árvores, pelo Brasil afora, pela floresta amazônica e tal.

É interessante, agora inexeqüível; nós temos tantos problemas antes disso para resolver, então, se fosse para entrar em vigor daqui a uns 20 anos, eu até votaria a favor, mas se ela entra em vigor agora, não há recurso no Brasil ainda, talvez nem tecnológico, para fazer um trabalho desses. Eu me preocupo. Eu vou me abster de votar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ainda em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, em votação o parecer do Senador Papaléo Paes, que é favorável ao Projeto de Lei do Senado 203/2008. Os senadores que concordam com o parecer, permaneçam como se encontram...

Estava aguardando só V.Exa. se manifestar. Aprovado, com a abstenção do Senador Gerson Camata. A matéria, ela... O projeto será encaminhado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, terminativamente.

Item 4, não terminativo, Projeto de Lei do Senado 441/2009, "*acrescenta o § 6º ao art. 43, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, para obrigar os bancos de dados e cadastros de consumo a disponibilizarem ao consumidor o acesso aos dados de seu interesse, por meio da rede mundial de computadores"*. Autoria: Senador Expedito Júnior; Relatoria: Senador Flávio Arns. A matéria é terminativa também na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

Na reunião do dia 14/04/2010, foi concedida vista coletiva; não foram apresentadas manifestações por escrito. Senador Flávio Arns, para leitura do parecer.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O parecer, Sr. Presidente, já foi lido. O voto é favorável. É simplesmente colocar à disposição do consumidor pela Internet, os seus dados pessoais, o que significará, para ele, evitar que haja situações constrangedoras em relação a crédito, de chegar à loja e verificar que existe uma restrição, que ele possa corrigir, quando souber, que ele possa, eventualmente, com dados errados, corrigir também...

Eu até coloquei, na vez passada, que até eu penso que não haveria necessidade de uma lei para isso, porque é uma facilidade que se coloca para o consumidor, mas, como existe o Projeto de Lei, então, eu penso que é uma vantagem, um beneficio para o consumidor. Por isso que o voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Flávio Arns. Em discussão o parecer do Senador Flávio Arns. Senador Antonio Carlos Júnior, para discutir...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, embora eu ache meritório o projeto, e agora... E os custos inerentes a essa, digamos, quem vai arcar com os custos, que, obviamente, existirão custos, porque, para disponibilizar para qualquer consumidor, em qualquer parte do país, essas informações, haverá um custo, e é preciso que... Eu queria entender melhor quem é que vai arcar com esses custos, porque alguém vai arcar com esses custos. Isso não é de graça, não é... Isso não vem, não cai do céu, ou seja, vai ter que se preparar a informação e disponibilizar a informação. Isso tem custo. Então, eu queria ter uma ideia de quem vai arcar com esses custos. Eu não sou contra o projeto, não estou sendo contra o projeto, mas estou querendo alertar que algum custo será incorrido e quem vai bancar esse custo?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata, para discutir.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Para discutir. Sr. Presidente, eu concordo com o Senador Antonio Carlos Júnior, porque as grandes lojas, as grandes empresas, elas já têm isso. Agora, imagine os botequins aí, que vão todos ter que ter um sistema de computação; nós estamos mexendo no Código de Defesa do Consumidor que é um código consagrado, bem aceito pela população, a lei que "pegou", como costuma dizer a expressão brasileira, como mexer no código, na verdade, no lugar de reforçar o código, nós vamos enfraquecer o código, porque é uma coisa inexequível aqui. Todo mundo, a oficina mecânica ali da esquina, o pintor de carro, todo mundo, até um cara que está vendendo cerveja na praia, porque não excetua ninguém. Que esse pessoal vai ter que ter site, computador, informação... É perigoso. Eu voto contra isso, e o custo que isso vai custar, e é uma lei que é inexequível.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda razão, Senador Gerson Camata, nós estamos... Nós precisamos votar o projeto hoje porque ele já foi... Já foi concedida vista coletiva; não houve nenhuma manifestação por escrito sobre o projeto; o Senador Flávio Arns, eu vou apresentar a palavra, como Relator, para que ele possa--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria, antes, para debater.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para que ele possa... Vou concluir com o Senador Roberto Cavalcanti as discussões, com o Se-

nador Sérgio Zambiasi e depois volto ao Relator. Esse projeto, essa matéria vai, se aprovada aqui, ou rejeitada, ela vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa... Fiscalização e Defesa do Consumidor, terminativamente. Inclusive, o Senador Renato Casagrande, que preside a comissão, ele está fazendo um seminário de revisão do Código de Defesa do Consumidor, então, eu acho que seria interessante que a comissão, lá de Defesa do Consumidor, pudesse, de forma terminativamente, se colocar sobre o mérito da questão, se é possível ou se não é possível, se pode ser atendido ou não. O que nós estamos aqui, na Comissão de Ciência e Tecnologia, é saber se as empresas terão condições, dentro da informática, de fazer a inclusão das informações. Me parece isso. E, terminativamente, lá, eles definem a questão da--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu posso só esclarecer, Sr. Presidente? Só antes de colocar--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já lhe passo... Senador Flávio Arns, só antes de colocar, eu gostaria de concluir a discussão. Aí V. Exa...

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está bem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, com maior respeito ao meu nobre e querido amigo Flávio Arns, que é o Relator e ao nosso Senador Expedito Júnior, que deu uma grande contribuição nesse Senado.

Agora, eu gostaria de fazer um alerta no sentido que é o seguinte: Eu estou me apercebendo, no dia-a-dia, no cotidiano, que existe implantada hoje, no Brasil, eu não vou dizer uma máfia, mas uma máquina para que se venda a digitalização de tudo. Nós, aqui, aprovamos, com a boa intenção, digitalização de tal, digitalização do prontuário médico; já existem hoje empresas, no Brasil afora, vendendo, nas Secretarias de Estado, a preços exorbitantes, programas para que essas secretária e tal. Então, nós temos que tomar um cuidado muito grande, como legisladores, no sentido de que a boa intenção nossa não seja desvirtuado na ponta da linha.

Esse é um projeto que me preocupa muito nesse sentido, que é o de que nós estamos montando uma máquina, um espaço para que se ganhe dinheiro em cima desses projetos, que nós aqui, com boa intenção, estamos gerando. Então, na verdade, sobre esse projeto, quando for colocado em votação, eu vou votar contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Zambiasi, V. Exa. pediu para discutir?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Rapidamente, eu manifesto a mesma preocupação, acho que não estou discutindo o mérito do projeto. A minha preocupação é com a pequena empresa, aquela que está começando a fazer um cadastro e vai ter um custo encarecido pelo próprio processo tecnológico que tem que implantar. Então, a proposta é boa, porém, serão milhares, serão milhões, milhares, pelo menos, de pequenas empresas, pequenos empreendimentos, que vão se sentir prejudicados; não vão ter competitividade porque o custo vai aumentar, e a falta de competitividade vai jogar para a falência... Acho que muitas pequenas empresas que estão iniciando até na área, especialmente no financiamento, porque é crédito; quando abre um crédito, faz uma ficha do consumidor, esse processo entra nessa planilha. E para programar-se para isso, há um custo realmente muito alto, a tecnologia é cara, e essa tecnologia cara vai acabar no custo do produto, não tem outro jeito. Então, eu não sei se--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos... Desculpe.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Ou derrotamos o projetou, não sei se ainda há uma forma de tirar da Pauta.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só gostaria, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só um minuto, Senador Antonio Carlos Júnior, e V. Exa., Senador Flávio Arns.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, na verdade, nós temos que abordar esse assunto mesmo e tomar posição porque o custo vem da tecnologia; se nós não estamos analisando tecnologia, vamos ter que analisar o custo. E tem mais, o Senador Gerson Camata levantou outro ponto aqui, ou seja, cada consumidor vai ter que ter uma senha em cada loja, ou seja, nós temos 180 milhões de consumidores no país... Vamos dizer que 120 milhões de consumidores, então, isso é uma loucura total. A intenção é boa, mas ela é inviável. Eu vou votar contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Flávio Arns, como Relator.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero novamente esclarecer que é um Projeto de Lei do Senador Expedito Júnior, em que ele só coloca, acrescenta à lei existente a possibilidade de se consultar pela Internet, porque a lei existente já dá todas as regras sobre o assunto. No art. 43, está escrito, o consumidor terá acesso às informações existentes, em cadastro,

ficha, registro ou dados pessoais. Essa já é a lei. "O consumidor terá acesso". Também no § 3º, a lei já diz: "O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir a imediata correção". Então, como é que ele vai achar inexatidão? A não ser que consulte pessoalmente.

E o Senador Antonio Carlos tinha perguntado antes sobre os custos, que está escrito: "Os bancos...". Na lei já existente... "*Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores ou serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público*". Eu penso que a lei já é extremamente clara, como eu disse, eu até coloquei na minha explicação anterior que eu não vi nem a necessidade de se cocar, na lei, esta possibilidade. Como facilitar a vida do consumidor para ter acesso às suas informações pessoais e ele ter a possibilidade de corrigir sem chegar à loja, mas a loja vai consultar um cadastro, que é um cadastro de natureza pública, que está já escrito na lei, "são consideradas entidades de caráter público".

Porém, então, eu nem veria a necessidade, porque o art. 43 e seus parágrafos da Lei 8.078, de 90, portanto, de 20 anos atrás, me parecem extremamente pertinentes, bons e claros. Contudo, diante das observações feitas, eu pediria para a gente pensar, então, no que foi dito, no que foi ponderado, para ver se isso, até que ponto se aplica, se o artigo e seus parágrafos estão de acordo ou não, eu, como Relator, eu peço a retirada de pauta do projeto, Sr. Presidente, com aquiescência dos outros senadores, para examinar à luz daquilo que foi dito. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Retirado de pauta o Item 4, Projeto de Lei do Senado 441/2009, por solicitação do Relator, Senador Flávio Arns, para reexame do seu parecer.

Vamos aos itens terminativos. Itens 5, 6 e 7. Relatoria do Senador Flávio Arns. Item nº. 05, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 1002/2009, "*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RADIODIFUSÃO LITORAL SUL LTDA. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná".*

Item 6, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 1021/2009, *"aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CERRO NEGRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina"*.

Item 7, terminativo, Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº. 1025/2009, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - ASCUART para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luiziana, Estado do Paraná*".

Com a palavra o Senador Relator Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Os relatórios, Sr. Presidente, dos projetos de decretos legislativos lidos por V. Exa. são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Flávio Arns. Vamos aos Itens 8 e 9, relatoria do Senador Gerson Camata.

Item 8, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2010, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TERNURA DE PERUS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo"*.

Item 9, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 64/2010, *"aprova o ato que outorga concessão à S.M. COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo"*.

Senador Gerson Camata, para leitura dos seus pareceres.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Muito obrigado, Sr. Presidente. O Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2010 é relativo à autorização à Associação Cultural Comunitária Ternura de Perus, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O parecer é favorável, como foi favorável também na Câmara dos Deputados.

E o Item 9 é o Projeto de Decreto Legislativo 64/2010. É uma estação de televisão comercial na cidade da Cachoeiro de Itapemirim, no Espírito Santo. Essa cidade, Sr. Presidente, é conhecida lá, no Espírito Santo, como a capital secreta do mundo, é a terra do Roberto Carlos, do Carlos Imperial, do Altemar Dutra, do grande cronista, que foi Rubem Braga, e da grande cantora, que foi a Joelma, de modo que é uma cidade de intelectuais, de artistas, e que merece mais um canal de televisão, que será operado por um grande capixaba, que se chama rói Rui Bromeu, dono de uma grande rede de comunicação no estado, e que vai levar mais informação, mais cultura a essa cidade que já é um peso cultural no mapa do Brasil. Relatório favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com os parabéns à cidade do Cachoeiro de Itapemirim por toda essa qualidade que tem, de colocar realmente as pessoas, no nível cultural e intelectual, a nosso país, e V. Exa. que passa, está permanentemente por lá e tem todas essas qualidades inerentes à sua pessoa também.

Vamos aos itens 10, 11... Os pareceres do Senador Gerson Camata são favoráveis... 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, relatoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Item 10 terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 1.027/2009, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IBIAÇAENSE - ACIBI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiaça, Estado do Rio Grande do Sul*".

Item 11, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 1031/2009, *"aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CORONEL BICACO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul".*

Item 12, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2010, "*aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO SOL DA AMÉRICA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul".*

Item 13 terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 2/2010, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA EXPEDITENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".*

Item 14 terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 50/2010, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DESPORTIVA PEDRA BRANCA - ABCD PEDRA BRANCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina*".

Item 15. Terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2010, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ALEGRIA DE ANITA GARIBALDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina*".

Item 16, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 61/1020, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRISTALENSE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul*".

Item 17, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 63/2010, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA FREI MODESTO DE TIMBÉ DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina".*

Item 18, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 67/2010, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA POUSONOVENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul*".

Item 19, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 101/2010, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CHAPADA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul*".

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, campeão de relatorias e de audiência, de audiência, sem dúvida.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): É que, na realidade, o Rio Grande do Sul está se apresentando como um dos estados campeões em rádios comunitárias e comerciais e...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com certeza, V. Exa. e é reconhecida...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É o maior *Top of Mind* do Brasil, o maior *Top of Mind* do Brasil, 20 anos seguidos.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): 20 anos seguidos. É verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. é reconhecido nacionalmente, não é só no Rio Grande do Sul, como um grande comunicador.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Posso não ser um grande... Não sou da comunicação, presidente. Eu vou pedir a generosidade de todos os colegas e tem três emissoras comerciais e sempre há uma grande expectativa nesse caso para a gente apressar o andamento desses processos. São três itens extrapauta, que eu peço ao presidente a gentileza de incluí-los.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Sérgio Zambiasi solicita inclusão extrapauta do PDS 170/2010, Projeto de Decreto Legislativo nº. 170/2010, "*aprova o ato que renova concessão outorgada à rádio Princesa do Jacuí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade da Candelária, Estado do Rio Grande do Sul*".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 185/2010, "*aprova o ato que outorga a permissão a Fator Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade da barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul*".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 195/2010, "*aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO*

SOCIEDADE CERRO AZUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul".

Em discussão a inclusão extrapauta dos projetos de decretos legislativos, solicitados pelo Senador Sérgio Zambiasi. Os senadores que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado.

Então, eu pediria a V. Exa., Senador Sérgio Zambiasi, que fizesse a leitura dos itens já lidos anteriormente na Pauta e dos três itens extrapauta, cujas ementas foram lidas agora. Não vou repeti-las, mas os senadores já tomaram conhecimento.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Muito bem, Presidente, para ganharmos tempo aqui, na apreciação de todos esses projetos, e já de conhecimento de todos os membros desta comissão, os pareceres de todos os itens, presidente, de 10 a 19, e os três extrapauta, são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [interrupção no áudio] pela economia processual. Sr. Senador...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Questão de ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena, questão de ordem.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática do Senado--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. quer... Solicita uma questão de ordem ou solicita pela ordem?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, pela ordem, V. Exa. ainda está dormindo. Com a palavra, Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Tanto faz questão de ordem como pela ordem, eu só queria pedir a inclusão extrapauta do meu requerimento, Sr. Presidente, onde eu requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública desta comissão em data a ser definida por V. Exa., como presidente, como autoridade maior desta comissão, com o objetivo de convidar o Presidente da Agência de Telecomunicação – ANATEL, a prestar esclarecimentos sobre o resultado da consulta pública nº. 51, bem como sobre a licitação pública que será realizada por aquele órgão para exploração do serviço móvel pessoal, SMP, e o uso de radiofrequência, nas sub-faixas de radiofrequência H, ou seja, entre 10 MHz e mais 10, disciplinada na Resolução nº. 454/2006, popularmente conhecido como banda H. Esse é o pedido, Sr. Presidente. Se o senhor puder considerar, eu agradeço muito.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Quem aprova... Senador Cícero Lucena, quem aprova a inclusão extrapauta é o Plenário da comissão, então, coloco em discussão a solicitação do Senador Cícero Lucena, para inclusão extrapauta do requerimento que ele fez a leitura e que, na hora de votação, será colocado em discussão. Agora, a inclusão extrapauta. Os senadores que concordam com a inclusão, permaneçam como se encontram muito. Aprovado.

Retornarmos à nossa Pauta. Itens 20, 21, relatoria do Senador Roberto Cavalcanti. Item 20, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 998/2009, "*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LAGARTENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe"*.

Item 21, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 1023/2009. *"Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA INDEPENDÊNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo"*.

Com a palavra, o Senador Relator, Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, visando à celeridade da nossa reunião, tendo em vista que temos uma Pauta de mais de 40 itens, gostaria de ser bastante sintético.

Tratam-se de duas rádios comunitárias, tanto o PDS 998/2009, no tocante a uma emissora na cidade de Lagarto, Estado do Espírito Santo, como o PDS 1.023/2009, Item 21, que refere-se também a uma rádio comunitária na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo. O parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti. Vamos ao Item 24. Senador... Desculpe. Os itens 22 e 23, relatoria do Senador Renato Casagrande. Vamos, depois, nomear um relator *ad hoc*, se o Senador Renato Casagrande não comparecer.

Vamos passar para o Item 24, relatoria do Senador Cícero Lucena, Projeto de Decreto Legislativo nº. 923/2009, "*aprova o ato que outorga concessão a Sistema Maior de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onde média na cidade de Crato, Estado do Ceará"*. Relatoria do Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, antes de relatar essa rádio na cidade de

Crato, que é limite, vizinho com Juazeiro do Norte, no Ceará, terra do meu padrinho, Padre Cícero, eu gostaria de fazer um registro aqui que, para mim, é muito oportuno e um registro, para mim, de muita alegria: é que o Senador Roberto Cavalcanti, hoje, está ficando mais experiente e cabe a mim pedir a Deus para que possa o proteger e iluminar, muita paz, com muita saúde, não só no dia de hoje, mas todos os dias de sua vida, ao lado da bela família que ele tem. Então, eu quero transmitir os parabéns ao nosso Senador Roberto Cavalcanti, que aniversaria hoje.

Então, Presidente, voltando, indo para o voto, como já foi distribuído anteriormente, o meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena, eu estou ficando preocupado com V. Exa. porque V. Exa... A Pauta, a reunião convocada para às 8h30 da manhã V. Exa. chegou às 10 horas, depois das 10 horas, e V. Exa.... Toda a comissão, toda a comissão já parabenizou o Senador Roberto Cavalcanti--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas eu não tinha parabenizado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois é. O meu parabéns, me permita a comissão, é melhor do que de todos aqui porque é de coração, é irmão, é amigo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É verdade. É companheiro seu, dessa grande bancada.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): O senhor acha mesmo... V. Exa. acha mesmo que eu venho me deslocando, ouvindo V. Exa. falar? Eu tinha outras informações a colher, então, não ouvi V. Exa. dar os parabéns.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pediria a V. Exa. que, quando entrasse no carro, ligasse na Rádio Senado, que V. Exa. já vinha acompanhando o trabalho da comissão--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu já lhe escuto demais, não vou fazer esse sacrifício, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda razão e tem o apoio da presidência na homenagem que faz ao Senador Roberto Cavalcanti. A bancada da Paraíba, com V. Exa., Senador Cícero Lucena, Senador Roberto Cavalcanti e Senador Efraim Morais, ela representa, com muita competência, o Estado da Paraíba, no Senado Federal.

Vamos aos itens 25, 26, 27 e 28, relatoria do Senador Antonio Carlos Júnior. Item 25, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 197/2009... Acabou de chegar o Senador Efraim Morais para completar a bancada da Paraíba, olhe lá. Quer parabenizar o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Parabéns, Senador Roberto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, solicito permissão ao Senador Antonio Carlos Júnior, que ele ia relatar, V. Exa. pode parabenizar o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Desejo a ele muita saúde e muita paz.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só isso?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): E vida longa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Ele só não vai desejar muito voto, porque aí vai incomodar ele.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não sei, não sei se o senador vai disputar a eleição. Até agora, ele não disse se ia disputar, então, eu vou desejar votos mesmo, para mim, na urna, para mim porque, na realidade, nem Cícero e nem ele até agora estão para decidirem. Então, eu vou esperar. Senão, eu desejo, mas, por enquanto, votos na urna, só para mim.

[risos]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Individualista.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Paraíba, mulher macho. Vamos lá. Item 25, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 197/2009, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL COMUNITÁRIA LAMARÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindobaçu, Estado da Bahia*".

Item 26 terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 383/2009, *"aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA e CULTURAL DOS MORADORES DE SERRA DO RAMALHO – ACCMSR, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra do Ramalho, Estado da Bahia*".

Item 27, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 555/2009, "*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO LIVRE IBIRATAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirataia, Estado da Bahia".*

Item 28, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 1014/2009, "*aprova o ato que renova a permissão outorgada à DIAMANTINA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salvador, Estado da Bahia*".

Com a palavra o Senador Relator Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, antes, eu queria aqui cumprimentar o Senador Roberto Cavalcanti, pelo aniversário, e também com os meus votos de felicidade e que sua carreira continue de vento em popa.

[risos]

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): A carreira dele... Não, estou falando da carreira... Ele é empresário, ele é político. O meu voto é seu.

[risos]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu queria lembrar aos Srs. Senadores, aos Exmos. Srs. Senadores que nós temos uma legislação eleitoral. Eu, ontem, na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, eu aprovei um requerimento, criando uma subcomissão de acompanhamento da implantação de Belo Monte, e disse, naquela altura, que eu tinha confiança em Deus e no povo do Pará, que eu estaria de volta, a partir de 2011, para acompanhar, naquela subcomissão, a implantação de Belo Monte, e o Senador Valdir Raupp fez exatamente o que V. Exa. está fazendo agora aqui, e eu disse a ele: "Olha, não vamos fazer campanha fora de época, mas pode pedir o voto, que não tem problema não".

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Então, presidente, eu posso dizer que não voto no senhor.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. não é eleitor do Pará, graças a Deus.

[risos]

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas, de qualquer maneira, mas se eu fosse eleitor da Paraíba, o meu voto era do Senador Efraim, indiscutivelmente.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vocês observem essa cisão dentro do PSDB, um diz para o outro, do próprio PSDB, "graças a Deus que não é eleitor do seu partido". Mas tenho certeza que se o Senador Cícero Lucena fosse eleitor no seu partido, seria um grande--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele seria o meu cabo eleitoral.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --carregador. Cabo eleitoral seu, de extrema valia.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Cabo eleitoral no Pará.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): A manifestação deveria ser diferente, Sr. Presidente. Se eu fosse eleitor, quer dizer, eu não voto no senhor porque eu não sou eleitor, mas, se eu fosse eleitor, eu votaria.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas é isso que ele quis dizer, porque ele ainda não acordou hoje.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Acho que o que V. Exa. disse e não entenderam, o senhor disse "graças a Deus", porque, se ele fosse eleitor, lá no Pará, nós estaríamos sem um senador do quilate de Cícero Lucena na família.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É verdade. Tudo isso ficou subentendido, inclusive, que se o Senador Cícero Lucena fosse eleitor do Pará, mesmo não sendo, ele está pedindo que os paraibanos, que lá tem bastante; a colônia paraibana, lá no Pará, é muito grande, que eles dêem...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Olha, pare por aí, senão [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, que eles acompanhem o trabalho da Comissão de Ciência e Tecnologia... V. Exa. se apressa, não sabe o que é que eu iria falar.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu tenho certeza que eu consegui captar só agora a intenção de V. Sa. É o seguinte, o "graças a Deus" foi o seguinte, se o Senador Cícero fosse eleitor no Pará, ele poderia ser também candidato, e aí V. Exa. teria que, realmente, se preocupar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É verdade, mas... Então, V. Exa. quer se arrepender, diga ao microfone.

[risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos aos itens 34 e... Ah, V. Exa. ainda não relatou, desculpe, Senador Antonio Carlos Júnior. É que o senador deixa todo mundo nervoso aqui com o negócio de campanha.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Os meus pareceres serão dados em cinco segundos, todos os quatro são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. E não esqueça de recomendar os baianos lá do Pará. Pediria a V. Exa. que fizesse essa recomendação aos baianos; tem muito baiano lá no Pará.

Senador Acir Gurgacz, itens 34 e 35. Item 34, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 83/2010, "*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO CIDADE FM DOS AMIGOS DE ALTO PARAÍSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia*".

Item 35, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 107/2010, "*aprova o ato que outorga autorização*

à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA ESTRELA DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia".

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz, como relator.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Sr. Presidente, sem entrar nessa discussão de eleição, o nosso relator é pela aprovação dos dois projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Acir Gurgacz. Vamos voltar aos itens 22 e 23, relatoria do Senador Renato Casagrande. Pela ordem, Senador Efraim Morais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Não, não, não falei, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, desculpe. Solicito ao Senador Efraim Morais que possa, como relator *ad hoc*, fazer a leitura dos pareceres dos itens 22 e 23.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Parecer--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Deixa fazer a leitura da ementa. Item 22, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 11/2010, "*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA TIRADENTES FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo".*

Item 23 terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 65/2010, "*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITAÓCA PRAIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapemirim, Estado do Espírito Santo".*

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Sr. Presidente, os itens--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Camata, V. Exa. tinha--

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu vou relatar o Item 22, que é de São Paulo, e faço questão que o Senador Camata relate o 23, que é do seu estado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):V. Exa. é um *gentleman*.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Agradeço a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Relate o Item 22.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): O Item 22 é uma associação comunitária, uma FM comunitária, no Estado da São Paulo. O parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata, para leitura do parecer, como relator *ad hoc* do Item 23.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente, primeiro, muito obrigado pela oportunidade. Segundo, eu estou substituindo o Senador Renato Casagrande, que agora é o candidato a Governador do Estado do Espírito Santo, substituindo o Ricardo Ferraz, que era o candidato do PMDB.

Trata-se de uma rádio da cidade de Itaoca, que é uma praia que existe lá no Espírito Santo, no Município de Itapemirim, e, sem dúvida, essa emissora vai representar informação, convivência comunitária para a população dessa praia, de modo que o parecer do Senador Renato Casagrande é favorável, e eu reitero e apoio esse parecer dele, pela concessão dessa licença. Muito obrigado a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Gerson Camata.

Item 33, relatoria do Senador Marcelo Crivella. Solicito ao Senador Roberto Cavalcanti que possa fazer a leitura do parecer como relator *ad hoc*. Item 33, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 15/2010, "*aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JARDIM DE TERESÓPOLIS, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Guarulhos, Estado de São Paulo"*. Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço, Sr. Presidente, pela relatoria *ad hoc*; é uma honra substituir o senador, meu líder do PRB, Marcelo Crivella. Trata-se de uma rádio comunitária na cidade de Guarulhos, cidade famosa, Estado de São Paulo. O parecer é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Item 36, relatoria Senador Valdir Raupp. Item 36, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 410/2009, "*aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA JOVEM DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Mamoré, Estado de Rondônia"*. Com a palavra Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, "*senhoras e Srs. Senadores, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº. 410/2009 não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão a Sistema Jovem de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora*

em frequência modulada, na cidade de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados". É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. O Item 37 de relatoria do Senador Sérgio Guerra, por solicitação do relator... Senador Renato Casagrande, quase que V. Exa. chega a tempo de relatar. O Senador Efraim Morais relatou o Item 22 e o Senador Gerson Camata, o Item 23. Mas se V. Exa. quiser fazer alguma consideração... Senador Gerson Camata, se V. Exa. quiser fazer alguma consideração sobre os itens, fique à vontade. Renato Casagrande, fique à vontade.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, eu só [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Anuncie a sua candidatura.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só agradecer ao Efraim e o Senador Gerson Camata, uma rádio nossa lá para o Estado do Espírito Santo. O Estado do Espírito Santo não tem tantas rádios como tem o Estado do Pará, mas é um estado que está também se adequando e democratizando a informação. Então, agradeço ao Camata e ao Efraim por colaborarem comigo, porque eu tive outro compromisso e não pude chegar a tempo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Veja V. Exa. que, para substituí-lo, foram necessários dois senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É verdade. O Item 37, relatoria do Senador Sérgio Guerra, por solicitação do senador, será retirado de pauta. Item 38, relatoria do Senador José Agripino. Peço ao Senador Antonio Carlos Júnior que possa fazer a leitura do parecer. Item 38, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº. 138/2010, "*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO JOSEFA DE MEDEIROS LIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte*". Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O parecer do Senador José Agripino é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Antonio Carlos Júnior. Passo a presidência ao Senador Sérgio Zambiasi, para que eu possa relatar os itens 39 e 40.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com muita honra, Presidente Flexa Ribeiro, assumo a presidência eventual da comissão, para anunciar os próximos dois projetos, itens 39 e 40. Item 39, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 93/2010, "*aprova o ato que outorga permissão à REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO para explorar serviço da radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Breu Branco, Estado do Pará*". Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática; relatoria: Senador Flexa Ribeiro, a quem passo a palavra.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Os dois... Leia os dois. Lê o outro, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Item 40, terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 40/2010, "*Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BRAGANÇA - ASDEGAB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bragança, Estado do Pará"*. Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática do Senado; relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Agora, sim, então, a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para relatar os dois projetos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Os itens 39 e 40... O Item 39, que outorga permissão para a Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Breu Branco... A cidade de Breu Branco é cidade importante, que fica na região do Lago de Tucuruí, e tem como prefeito o nosso amigo "Alemão", e tem parecer favorável.

O Item 40, cidade de Bragança, uma cidade centenária do nordeste paraense, polo da nossa região nordeste, e tem uma importância importante, já teve, no passado, e continua tendo agora. Tem como prefeito o nosso amigo Edson, e também o parecer é favorável para autorização... "*Outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Bragança – ASDEGAB, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Bragança, no Estado do Pará*". Os dois pareceres são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, devolvo a presidência a V. Exa.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Retornando, Senador Sérgio Guerra, eu tinha, há pouco, pedido a retirada de Pauta porque V. Exa. não tinha chegado à comissão. Retomo à Pauta o Item 37, de relatoria de V. Exa. Item 37, terminativo,

Projeto de Decreto Legislativo 165/2010, "*aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CANAÃ DO BRASIL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado do Pernambuco*".

Com a palavra o Senador Presidente do PSDB Nacional, com muito orgulho para todos nós, tucanos, Senador Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Aliado potencial. Veja, Senador Flexa, Sr. Presidente, é uma rádio que está prevista para a Fundação Educacional Canaã do Brasil, num município pernambucano que tem toda uma tradição cultural e de liderança; tem capacidade da formar opinião pública e lidera um pedaço da mata sul... Mata norte de Pernambucano, na fronteira com a Paraíba, mas é uma cidade que tem aspectos culturais muito especiais. A aprovação dessa rádio, que é solicitada, atende a todos os requisitos da lei e de conveniência pública. Portanto, o meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Sérgio Guerra. Goiânia é uma cidade que tem...

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Ela é conhecida por muitos razões, entre outras, porque a família do Senador Arthur Virgílio tem ramificações lá em Goiânia--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Também?

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): E ele já está sendo eleito de cidadão de Goiânia. Nós estamos trabalhando para que seja aprovado o título de cidadão ao Senador Arthur Virgílio lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ramificações, é?

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Ramificações e toda uma influência antiga; é uma cidade antiga, de fundamento cultural vasto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É onde eu perguntaria a V. Exa. se não é na cidade da Goiânia que tem uma indústria de cimento do saudoso João Santos.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Tem, tem lá.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É lá em Goiânia, não é?

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Eles são produtores de cimento. Na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, no Espírito Santo, também é a maior indústria de cimento do estado é do Grupo João Santos e a Rede Tribuna...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Um grande grupo empresarial de Pernambuco, nacional, com sede em Pernambuco, hoje presidido pelo seu filho, nosso amigo Fernando Santos, mas que o saudoso João Santos, que faleceu com 102 anos de idade, ele realmente foi um nordestino daqueles que fez expandir e criou um grupo empresarial em nível nacional. Só na Amazônia, ele tem três indústrias de cimento, e no Pará, duas. Senador Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Só no seu estado, na área da comunicação...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Guerra.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Eu lhe digo, presidente, eu afirmo que valorizar Goiânia é uma forma de valorizar o melhor da história do Brasil e de Pernambuco, e que há seguramente toda uma ampla presença da família João Santos, dos seus sucessores, naquela área, uma presença que se estende a todo o patrimônio de preservação do meio ambiente e de praias ali, que são muito bonitas e históricas, e, ao mesmo tempo, de fundamento turístico muito amplo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É, Pernambuco tem uma tradição no cimento, tem dois grandes grupos que... Grupo Nassau e Grupo Votorantin, todos dois pernambucanos. V. Exa. iria solicitar pela ordem a inclusão extrapauta de algum projeto?

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Pois é, Presidente, é uma rádio de... Como o senhor... Também pela mesma fundação, que é uma organização muito boa no meu Estado de Pernambuco, para aprovação de rádio da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CANAÃ, no Município de Limoeiro. O Município de Limoeiro é um município no qual eu tenho minha vida econômica, tem lá, sou proprietário rural, fazendeiro, selecionador de gado bovino, equino, criador de carneiro, é uma cidade muito importante em Pernambuco. Por isso bovino, equino e ovino.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Eu tenho lá carneiros, cabritos, gado Jersey e cavalo mangalarga marchador e, vez por outra, nós reunimos políticos do nosso partido, e inclusive, V. Exa. já participou lá de uma festa de São João muito ampla. Mas, enfim, Limoeiro é uma cidade pernambucana e das 10 principais cidades pernambucanos, se justifica essa aprovação. O meu voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Solicitação do Senador Sérgio Guerra para que seja incluído extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo 260/2010, *"aprova o ato que outorga à Fundação Educacional Canaã do Brasil para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco"*.

Os Srs. Senadores que concordam com a inclusão extrapauta do projeto permaneçam como se encontram. Aprovado.

Senador Sérgio Guerra, para fazer a leitura do parecer, do item extrapauta, Projeto de Decreto Legislativo 260/2010.

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Sr. Presidente, o referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa. O parecer é favorável, Sr. Presidente, tendo em vista que a documentação que acompanha esse PDS não evidenciou violação da legislação pertinente. E não havendo reparos, eu voto pela sua aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Sérgio Guerra, parecer favorável. E quero agradecer a V. Exa. todas as vezes que nos recebeu na sua propriedade, lá na cidade da Canaã do Brasil. Canaã do Brasil e... E quero dizer que recomendo a todos os senadores que tenham essa oportunidade de terem o privilégio de serem recebidos de forma fidalga pelo senador...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --Senador Sérgio Guerra. Senador Sérgio Guerra, V. Exa., que, como eu disse, preside com competência o PSDB Nacional, que muito nos honra, é bom avisar ao povo de Pernambuco que lhe espere, agora, no dia... No próximo processo eleitoral, que V. Exa. vai surpreender--

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Não podemos fazer propaganda antecipada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não estou falando nada, só estou dizendo que V. Exa. surpreenderá o povo de Pernambuco. Senador Roberto Cavalcanti...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de fazer referência a essa infância relatada em conjunto, com muita honra, com o Senador Sérgio Guerra, e dizer que, nas caracterizações de Limoeiro, ele só omitiu de que ele dá sequência ao trabalho desenvolvido pelo ex-Coronel [ininteligível], no tocante à manutenção de uns rapazes lá, que trabalham com ele e fazem um bom serviço. Era só isso.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti. Vamos à discussão e votação nominal, após a discussão dos itens terminativos nºs. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, e os extrapauta, nºs. 1, 2, 3 e 4. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, só um minutinho.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu só gostaria de fazer uma referência aqui no tocante aos itens 16 e 22 que, sistematicamente, eu tenho tomado a cautela de não darmos sequência a rádios comunitárias que tinham na sua razão social "FM". Tiradentes FM, Cristalense FM... Vou fazer hoje... Senador Efraim Morais, vou fazer hoje uma exceção, é uma prática que eu, todas as reuniões, que tive aqui, de pedir vista a rádios que tivessem... Tendo em vista que, por uma fatalidade, V. Exa. foi relator *ad hoc* desta rádio do Estado da São Paulo, que tem na sua razão social o nome Tiradentes FM, mesmo assim, vou fazer essa exceção e hoje não vou pedir vista, em função de uma atenção especial a V. Exa., para nós quebrarmos aquele famoso ciclo dos pedidos de vista da reunião passada...

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Veja, V. Exa., como o clima do Parlamento é diferente, e V. Exa. está melhorando muito. Parabéns.

[risos]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pelo contrário, eu estou tentando melhorá-lo. Com o meu curso em educação, eu estou tentando fazer com que V. Exa. tenha mais humildade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Paraíba está comandando hoje a Sessão de Ciência e Tecnologia. Vamos à votação nominal, já que não houve pedido de vista do Senador Roberto Cavalcanti, em homenagem ao Senador Efraim Morais. Como vota o Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Hélio Costa? Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Efraim Morais?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Cícero Lucena? Como vota o Senador Sérgio Guerra?

SENADOR SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com os relatores, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Acir Gurgacz?

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com os relatores. Como vota o Senador Eduardo Azeredo? Como vota o Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Os projetos foram aprovados por 11 votos, por unanimidade.

Vamos dar continuidade à Pauta... Eu coloco à apreciação de V. Exas. um requerimento de minha autoria, que é um aditamento ao Requerimento nº. 07/2010, CCT, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para realização de Audiência Pública sobre o tema banda larga do Brasil. Peço a V. Exas. a inclusão extrapauta. Os senadores que concordam com a inclusão extrapauta do requerimento permaneçam como se encontram... Os senadores que estão de acordo com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos aos requerimentos extrapauta. Primeiro, o requerimento do Senador Cícero Lucena. O Senador Cícero Lucena não se encontra, mas o Senador Antonio Carlos Júnior vai subscrever o requerimento para que nós possamos aprová-lo. O requerimento do Senador Cícero Lucena, subscrito pelo Senador Antonio Carlos Valadares, tem o seguinte teor: "*Requeiro, nos termos regimentais, a realização da Audiência Pública desta comissão, em data a ser definida por V. Exa., com o objetivo de convidar o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL - a prestar esclarecimentos sobre os resultados da Consulta Pública nº. 51, bem como sobre a licitação pública que será realizada por aquele órgão para exploração do serviço móvel pessoal – SMP - e o uso de radiofrequência nas sub-faixas de radiofrequências H, 10 MHz mais 10 MHz, disciplinadas pela Resolução nº. 454/2006, popularmente conhecida como banda H. A Audiência Pública ora requerida é justificada pelas diversas notícias veiculadas na imprensa nacional, questionando o modelo definido pela ANATEL para escolha da prestadora dos serviços e os critérios adotados para licitação, o que, segundo as publicações, restringiriam o certame com possíveis prejuízos ao Poder Público, devido aos elevados ágeis obtidos nos leilões semelhantes realizados no passado*".

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior, para defender o requerimento.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, senhoras e Srs. Senadores, a Audiência Pública se justifica pelas diversas notícias veiculadas na imprensa nacional, questionando o modelo definido pela ANATEL para escolha da prestadora de serviços e os critérios adotados pela licitação, o que, segundo as publicações, restringiria o certame com possível prejuízo para o Poder Público, devido aos elevados ágeis obtidos nos leilões semelhantes realizados no passado. Essa é a justificativa para o requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Em discussão. Em votação. Os senadores que concordam com a aprovação do requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Requerimento de minha autoria, tem o seguinte texto: "*Em aditamento ao Requerimento nº. 07/2010 - CCT, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para realização da Audiência Pública sobre tema banda larga no Brasil, requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja incluído como convidado para Mesa de debate o Sr. Jorge Mota da Silva, Presidente de Telebrás. A justificativa... Tendo sido reiteradas informações a respeito da reativação ou reestatização da Telebrás para comercializar serviço de acesso a banda larga no âmbito do Plano Nacional de Banda Larga, PMBL, anunciado pelo Governo Federal, em vista da relevância do tema e de suas repercussões econômicas e sociais para o país, consideramos imprescindível que a Audiência Pública conte a presença do Presidente da Telebrás para prestar os*

esclarecimentos considerados necessários pelos Srs. Senadores e Sras. Senadoras. Em virtude do exposto, requeiro o redimensionamento da audiência para inclusão do convidado acima qualificado".

Então, é um requerimento que apenas adita o requerimento do Senador Roberto Cavalcanti, que já traz o convite a vários outros membros do setor para que venham à Audiência Pública para discutirmos a questão do Plano Nacional de Banda Larga. Como eu disse, o governo, hoje, se pronunciou definitivamente pela reativação da Telebrás. Então, eu estou incluindo o Presidente da Telebrás para que ele também participe. Senador Roberto Cavalcanti, para discutir. Em discussão o requerimento.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É uma honra ter o acostamento desse requerimento do Senador Flexa no tocante a que possamos trazer o Presidente da Telebrás, o Dr. Jorge da Mota da Silva.

Eu vou transmitir a V. Exas. que vão ter uma grata surpresa. Trata-se de um profissional que vai nos enriquecer muito, detentor de grandes informações. Talvez, a nossa omissão em não ter... Em termos de preservá-lo, mas V. Exa. fez essa convocação, V. Exa. vai ter uma grata satisfação de ter um talentoso detentor de grandes informações e um defensor do nosso país. Parabéns a V. Exa. pelo requerimento, e nós todos nós vamos nos enriquecer com a presença do Presidente da Telebrás nesta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., e com certeza, vem trazer as informações para os Exmos. Srs. Senadores membros da CCT.

Não havendo mais nenhum item em pauta, agradecendo a presença de todos, dou por encerrada a sessão de hoje da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

Ata da 15ª Reunião Extraordinária, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, Realizada em 12 de Maio de 2010

Às nove horas do dia doze de maio de dois mil e dez, na sala 13, Ala Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Hélio Costa, Gerson Camata, Efraim Morais, Sérgio Zambiasi, Delcídio Amaral, Antônio Carlos Valadares, João Ribeiro e Eduardo Azeredo, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alfredo Nascimento, Valdir Raupp, Antonio Carlos Junior, Demóstenes Torres, José Agripino, Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Acir Gurgacz. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, registra a presença para acompanhar a Audiência Pública do Deputado Federal Lelo Coimbra (PMDB-ES), dos Presidentes das Câmaras Municipais de Santa Maria de Jetibá, de Atílio Vivácqua, de Mimoso do Sul, de Venda Nova do Imigrante e de Anchieta, todas do Estado do Espírito Santo, respectivamente, dos Vereadores do Estado do Espírito Santo Nelson Miertschink (PSDB), Cláudio Bernardes Baptista (DEM), Élcio Abreu Gomes (PP), Marco Grillo (PSDB) e Jocelém de Jesus (PMDB), Emilson Vieira da Silva (PP), Joel Ponath (PSB), Cleone Batista (PV) e do Senhor Walter Teixeira, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Teresa do Estado do Espírito Santo. O Senhor Presidente da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento n.º 13 de 2010-CCT, de autoria do Senador Renato Casagrande, que requer "..., nos termos constitucionais e regimentais, seja formulado convite a Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o Senhor Ronaldo Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o Senhor Pedro Ortiz, Diretor da TV-USP, a Senhora CicíliaMaria Krohling Peruzzo, Professora de Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo, a comparecerem perante esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em data a ser marcada, para ouvi-los sobre as diretrizes para a operacionalização do Canal da Cidadania, segundo Portaria do Ministério das Comunicações, publicada no último dia 25 de março, quinta-feira". Comparecem à reunião os Senhores Édio Henrique de Almeida José e Azevedo, Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações; Ara Apkar Minassian, Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL; Pedro Ortiz, Diretor da TV USP e Canal Universitário de São Paulo – CNU; Cicília Maria Krohling Peruzzo, Professora de Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo. Finda a exposição e uso da palavra pelos convidados a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Renato Casagrande, autor do requerimento, Roberto Cavalcanti, Gerson Camata e Hélio Costa. O Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata

para devida publicação. Nada havendo mais a tratar, a Presidência encerra a reunião às onze horas e trinta e nove minutos, determinando que eu, Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza hoje, 12 de maio de 2010, para a realização de Audiência Pública que irá debater as diretrizes para a operacionalização do Canal da Cidadania, atendendo ao Requerimento nº. 13 de 2010, CCT, de autoria do Exmo. Sr. Senador Renato Casagrande.

Iniciando os trabalhos desta Reunião, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada.

A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Quero lembrar aos Exmos. Srs. Senadores membros da CCT que hoje, às 14 horas, na Sala 2, nós vamos... Porque é a sala das Comissões de Inquérito, lá, de CPI, que vamos ter uma Audiência Pública conjunta com a CCT, a CCJ, a CAS, a CE, a CMA e a CAE, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº. 07, de 2010, que cria o Fundo Social, FS, que dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos. Altera a Lei nº. 9.468, de 06 de agosto de 1997, e dá outras providências.

É um dos projetos que trata sobre os recursos do Pré-Sal. Então, nós vamos iniciar os pareceres, que já foram entregues às Comissões, mas essa reunião era para ter acontecido na semana passada, face à sessão em homenagem à comemoração dos 10 anos da lei, da instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Plenário do Senado, nós, então, transferimos, junto com os demais presidentes das comissões, esta Audiência Pública para hoje.

Então, V. Exas. já podem, então, agendar para as 14 horas essa Audiência Pública da maior importância, porque esse assunto deverá ser motivo de discussão, a partir, eu acredito, da próxima semana, já, no Plenário do Senado Federal.

Solicito ao Senador Renato Casagrande, autor do requerimento, que acompanhe os senhores convidados para tomarem assento à mesa. Convido para sentar-se à mesa o Sr. Édio Henrique de Almeida José e Azevedo, consultor jurídico do Ministério das Comunicações; o Sr. Ara Apkar Minassian, superintendente de serviços de comunicação de massa da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL; o Sr. Pedro Ortiz, diretor-geral da TV USP e Canal Universitário de São Paulo, CNU; a Sra. Cicília Maria Peruzzo, professora de comunicação social da Universidade Metodista de São Paulo.

Quero saudar nossos convidados, agradecendo a todos pelo atendimento ao convite da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para Audiência Pública, objeto do requerimento do Senador Casagrande, para que possamos discutir a questão do Canal da Cidadania.

O Senador Casagrande apresentou um projeto que previa a criação desse canal, esse projeto teve como relator o Senador Lobão Filho, e foi solicitada esta audiência, após o parecer pela rejeição do projeto.

Então, foi solicitada esta Audiência para que nós pudéssemos, então--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Um aparte, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu apresentei um projeto, propondo a criação das TVs comunitárias.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso, TVs comunitárias, exato.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Como o Relator, então, Lobão Filho argumentou que tínhamos a possibilidade de, imediatamente, implementarmos o Canal da Cidadania, nós sobrestarmos a votação da matéria, com a concordância de V. Exª., para que houvesse esse debate, antes de nós darmos sequência à tramitação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exª. tem toda a razão, Senador Renato Casagrande, o projeto de V. Exª. era para a TV comunitária. O parecer encaminhado pelo Senador Lobão Filho era pela rejeição. Então, houve sobrestamento da votação, para que nós pudéssemos, com esta Audiência, esclarecer o assunto, para que os senhores membros da Comissão pudessem votar com maior segurança, visto que, no entendimento de muitos dos membros desta Comissão, é importante que se tenha um canal para que a sociedade possa colocar suas reivindicações e suas ações.

E quero, aqui, saudar nosso Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, que, com certeza absoluta, vai, como sempre, ser da maior valia para a discussão que nós vamos travar, após ouvirmos nossos convidados.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, apenas me permita saudá-lo--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): --e a todos os convidados e pedir a V. Exª. que deixe claro, no começo desta discussão, que não se trata de uma TV comunitária, mas a TV da Cidadania, que é totalmente diferente de rádio comunitária, TV comunitária.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É isso.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Porque, senão, nós fazemos um debate inteiro com uma premissa errada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não. A convocação, o requerimento do Senador Casagrande é para debater diretrizes para a operacionalização do Canal da Cidadania.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Está claro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Está claro.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mais claro do que isso, só água, muito limpa, lá de Minas Gerais [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Depende, não é?

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Na fronteira com o Espírito Santo, evidentemente [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Bom, vamos dar início à nossa Audiência, passando a palavra ao Dr. Ara Minassian, superintendente de serviços de comunicação de massa da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL. Ele tem um compromisso às 11 horas, pediu-me que eu desse a palavra a ele em primeiro lugar. Se houver concordância dos demais convidados, farei, mas tenho certeza de que ele não se ausentará antes dos questionamentos dos Srs. Senadores, porque nós precisamos ter essas informações, e a ANATEL, a palavra da ANATEL é importante, como agência reguladora do sistema.

Então, com a concordância dos demais convidados, passo a palavra ao Sr. Ara Minassian, para que ele possa, em 10 minutos, prorrogáveis por mais cinco, fazer sua palestra sobre a operacionalização do Canal da Cidadania.

Com a palavra V.S.ª

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Bom dia, Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Srs. Senadores, Sr. Ministro Hélio Costa, Senador Casagrande, Senador Crivella e Roberto Cavalcanti.

Nós vamos tentar, aqui, apresentar as ações que foram empreendidas, em função das determinações realizadas pelo Ministério das Comunicações, e é importante para nós aproveitar essa oportunidade e também parabenizar a Comissão, porque esse é um assunto de extrema importância, principalmente para o cidadão. É a primeira vez que está se implantando um canal no Brasil que vai atender aos interesses da comunidade, e o papel da ANATEL, como gerenciador do espectro, é encontrar um canal que possa ser implementado em todos os municípios brasileiros.

Então, isso foi uma determinação que, na ocasião, o Ministério das Comunicações, pelo Ministro Hélio Costa, determinou que a agência levasse em consideração, e, desde o momento em que o Brasil definiu pelo padrão do sistema brasileiro, o ISDBT, que é o nipo-brasileiro, agora está se tornando um padrão internacional, está adotado por vários países. Nós temos debruçado em cima dos aspectos relativos à canalização, de tal forma que, em nenhum momento, a agência possa ir para o Ministério das Comunicações e dizer que nós temos dificuldades de conseguir algum canal. Então, essa foi uma preocupação que a agência teve desde o início.

Quando se implementou o Decreto 5.820, esse decreto, ele, além de prever o Canal da Cidadania, ele também previu mais quatro canais, que são da cultura, educação e do Executivo, além, é claro, do canal do Senado, Câmara, enfim, eu não quer entrar no mérito, mas o mais importante, aqui, vamos focar nossa atenção para esta Audiência, aqui, o Canal da Cidadania.

Então, neste momento, a primeira preocupação que surgiu por parte da agência – por favor, o próximo – foi como nós vamos tratar essa questão. Porque, para os municípios pequenos, 50 mil habitantes, nós, em princípios, não temos problemas de canalização, porém, quando eu avanço em cidades de grande porte, onde o espectro está congestionado, nós não queríamos, em nenhum momento, chegar para as autoridades e dizer que, aqui, por exemplo, em São Paulo, Rio, eu não quero, neste momento, traçar paralelos, nós temos dificuldade de conseguir um canal para a cidadania.

Então, nosso foco, em um primeiro momento, foi voltado para as maiores cidades, onde poderíamos vir a ter problemas de implementar o Canal da Cidadania,

mas isso não quer dizer que os demais 5.500 municípios que o Brasil tem nós temos dificuldades.

Então, nosso foco foi, em um primeiro momento, atacar as grandes cidades, para que, em um futuro, nós não venhamos a comprometer a implementação do Canal da Cidadania. Mas eu estou trazendo aqui esse número de 712 cidades que nós previámos trabalhar, mas eu aqui afirmo, categoricamente, que, se amanhã ou depois, o Ministério das Comunicações, que é a autoridade outorgante do serviço, chegar e dizer assim: "Eu quero implementar um canal na cidade", em uma cidade, não importa qualquer que seja, nós vamos dizer o seguinte: "Existe esse canal" e nós vamos informar qual é o canal.

Para não confundir o cidadão, nós também fizemos o seguinte: alocamos a faixa que corresponde aos canais 60 a 69 aos serviços de TV digital para atender toda a TV pública e atender também todos os canais que constavam do Decreto 5.820, em que o Ministério trabalhou.

Então, nós, imediatamente, com base nas determinações da Portaria 652 do Ministério, que foi editado logo em seguida que foi aprovado o Decreto 5.820, nós trabalhamos e chegamos à conclusão de que esta faixa que vai de 60 a 69 será destinada para a TV pública, e, dentro da TV pública, está inserida também a questão do Canal da Cidadania.

Então, isso é importante, então, essas bases já foram lançadas, nós, do ponto de vista técnico, não temos qualquer dificuldade de sua implementação. Por favor, próximo.

Em seguida, o Ministério editou, em 2009, a Portaria 24, que veio a dar um respaldo exatamente ao uso desses canais. Eu quero aqui mencionar algo, chamar a atenção aqui dos senadores e também dos presentes que alguém aqui vai dizer o seguinte: "Tem um momento que o senhor está falando do canal 60 a 69, anteriormente, e, aqui, o senhor está mencionando 60 a 68; tem alguma ingerência". Não. É que o canal 69, ele apenas serve de canal de banda de guarda, isto é, ele faz com que não haja interferência entre os serviços de TV e os outros serviços de telecomunicações que começam no canal 70. Então, o 69 é um canal apenas de banda de guarda. Então, em nenhum momento, há conflito.

E, também, o Ministério, por meio da Portaria 24, deixou muito claro que, em todos os municípios brasileiros, nós vamos destinar esses canais para uso da TV pública e, dentro da TV pública, está inserido o Canal da Cidadania.

Então, todos os respaldos técnicos e legais nós já dispomos e é nessa linha que nós estamos trabalhando. Próximo, por favor.

Em seguida, nós estamos acompanhando, também, os problemas que a EBC vem fazendo, porque vocês sabem que a EBC está trabalhando na implementação de uma plataforma única para o serviço de TV e RTV pública. Até agora, por onde nós acompanhamos, nós não vimos qualquer tipo de conflito entre os trabalhos e os propósitos da EBC, que estão nessa consulta pública, com relação aos trabalhos também que foram realizados.

Então, essa harmonização já foi feita, nós já tivemos também reuniões com a equipe técnica da EBC, portanto, eu posso garantir que as diretrizes que foram baixadas pelo Executivo serão integralmente... Já estão, foram incorporadas dentro das normas da ANATEL, e nós não teremos qualquer tipo de problema.

Eu não vou falar sobre a Portaria 189, porque eu tenho certeza de que o Dr. Édio vai falar sobre o assunto, certo, Dr. Édio?

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Certo.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Então, eu posso passar. E vamos direto para as conclusões. Então, enfim, o que nós estamos aqui afirmando é que, hoje, esses canais que foram destinados atendem plenamente a demanda. Eu quero chamar a atenção, também, de que a Portaria 24 do Ministério também autorizou a agência para usar, se for o caso, mas que não será, os canais também que estão na faixa de 14 até o 59, se, em algum momento, for necessário, mas, pelo estudos que nós realizamos, nós vimos que isso não será necessário.

E, depois, isso já é um futuro, quando, em 2016, nós apagarmos as transmissões analógicas, a agência vai ter que reformatar todo o espectro radioelétrico destinado ao serviço de radiodifusão, de tal forma a otimizar esse espectro, porque nós vamos ter várias lacunas, onde hoje estão os canais analógicas [soa a campainha], onde os critérios de proteção são bem maiores do que do sistema digital, então, isso nós vamos ter uma racionalização e nós vamos ter libertação de espectro, inclusive, para serviço de telecomunicações e de radiodifusão.

Então, isso era o que nós tínhamos que apresentar e agradecemos essa oportunidade que nos foi dada para apresentar os trabalhos que a agência tem feito, sob a supervisão do Ministério das Comunicações. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Ara Minassian, superintendente de serviços de comunicações de massa da agência, da ANATEL, pelas informações trazidas e por ter, inclusive, não usado a prorrogação regimental dos

cinco minutos, já que, com isso, nós poderemos passar ao nosso segundo convidado.

Mas, antes, eu queria saudar, aqui, a ilustre presença de deputados, de vereadores dos municípios e do Estado do Espírito Santo, mas eu vou pedir ao Senador Renato Casagrande que o faça.

O Senador Renato Casagrande, ele é pré-candidato ao Governo do Espírito Santo, ainda, ontem, na Comissão que ele, com competência, preside, eu disse que o Espírito Santo vem de um governo do Governador Paulo Hartung, de oito anos de crescimento, e tem dois candidatos que darão confiança ao Estado de que vai dar continuidade ao trabalho.

São dois candidatos com competência, com determinação e trabalho de desenvolverem aquele Estado.

Senador Renato Casagrande com a palavra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Presidente, obrigado pelas palavras. Eu quero, primeiro, fazer o registro do Deputado Lelo Coimbra, que está aqui nos acompanhando, e também agradecer a presença dos vereadores que estão aqui.

Naturalmente, as pessoas perguntam: "Por que os vereadores estão aqui?".

Nós tivemos a oportunidade de fazermos uma visita ao Ministro Hélio Costa, ao então Ministro Hélio Costa, com um conjunto muito grande de vereadores, porque os vereadores querem, as Câmaras de Vereadores querem transmitir suas sessões, porque é bom para os vereadores e para a Câmara, e é bom para a população.

Como existe essa impossibilidade da geração de conteúdo, o Canal da Cidadania é uma oportunidade que se apresenta. Eu não fiquei muito feliz com a palavra do Ara, não, porque disse que começamos pelas capitais, a princípio, essa outorga, pelo que o senhor falou. Não, pode ser qualquer município.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Nossa preocupação foi a capital, porque, hoje, nas capitais, eu não consigo mais colocar qualquer canal de TV.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu sei, mas nós--

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Nós não criamos, mas está liberado--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A iniciativa desse procedimento é do Ministério das Comunicações; se o município quiser ter um Canal da Cidadania, quem toma a iniciativa?

SR. ARA APKAR MINASSIAN: A ANATEL vai informar o canal, que já deve estar--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Informar a quem?

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Ao Ministério das Comunicações, que irá designar o canal, e o Ministério outorga--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mas o que o município faz, a comunidade--

SR. ARA APKAR MINASSIAN: O Ministério, aí--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): **--**e o município?

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Isso o Ministério vai mostrar quais são os procedimentos.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Se me permite.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O Ministério não mostrou, vai mostrar.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Se me permite, Sr. Presidente, toda a ação é iniciada--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o Senador Hélio Costa.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): É importante a gente entender isso. Eu vou citar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Renato Casagrande.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Senador Renato Casagrande, a ação é iniciada, evidentemente, pelo município, pela Câmara de Vereadores, pelo interessado, que se dirige ao Ministério das Comunicações, fazendo a solicitação da outorga.

O Ministério pergunta à ANATEL se o canal está viabilizado, a ANATEL responde sim ou não, e o procedimento começa a andar.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Ah, está bom.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Quando o Ministério envia ao Congresso Nacional.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Ok. Obrigado, agora ficou mais claro para mim.

Eu quero, então, fazer o registro aqui do Presidente da Câmara de Santa Maria de Jetibá, o Vereador Nelson, que está aqui nos acompanhando; além do Vereador Nelson, o Vereador Enilson Vieira e do Joel.

Quero também fazer o registro do Presidente da Câmara de Atílio Vivácqua, o Vereador Cláudio; Presidente da Câmara de Mimoso do Sul, o Vereador Élcio; o representante da Câmara de Conceição do Castelo, o Vereador Cleone Batista; o Presidente da Câmara de Venda Nova do Imigrante, Vereador Marco Grillo; Presidente da Câmara de Anchieta, Vereador Jocelém; e a representação da Câmara de Santa Tereza, através de seu procurador, assessor jurídico Valter Teixeira, que estão aqui presentes.

Então, o senhor está cercado de capixabas. Hoje, esses capixabas, já podem, então, tomar a iniciativa

de fazer uma proposta ao Ministério das Comunicações, para começar a serem pioneiros na abertura de caminho com relação ao Canal da Cidadania.

E o senhor também está muito bem acompanhado, porque está ao lado de uma capixaba. Dra. Cicília Maria Peruzzo é uma capixaba. Então, o senhor está, hoje, bem acompanhado nesta Comissão. Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Renato Casagrande e tenho certeza, Ministro Hélio Costa, Senador Roberto e Senador Crivella, Senador Delcídio, que nos honra com sua presença, aqui, na CCT, de que esta Audiência será bastante proveitosa, porque, antes de nós iniciamos os questionamentos, já quase que começamos os debates.

Então, eu quero saudar os capixabas, porque há uma relação muito próxima entre o Pará e o Espírito Santo. Nosso estado teve o privilégio de acolher muito capixabas, que nos ajudam a desenvolver o Estado do Pará. Nós temos lá vários municípios, principalmente Paragominas, que é o município, eu diria, hoje, modelo, em nível nacional, que, em 16 anos; 16 anos, não, 17 anos de gestão, 12, 13 anos de gestão, ele se transformou do que era chamado de "parogobala" para o município, o município...

É, diziam, Senador Renato Casagrande, que lá matavam um e deixavam o outro amarrado para o dia seguinte já, já ficava preso para não fugir. Então, hoje, é um município modelo, modelo, é um dos poucos municípios do Brasil, que tem o Prefeito Adnan, hoje, à frente do Executivo municipal, e, anteriormente, o Prefeito Sidney Rosa. É o único município do Brasil, eu acho, em que você não encontra pedintes na rua, garotos nos semáforos, não existe.

É um programa do Governo municipal de tirar as escolas de Paragominas, as escolas públicas municipais, todas com quadro digital, já fazendo a educação através da informática.

Então, é um modelo, e Sidney Rosa é capixaba, o prefeito que começou essa mudança é lá do Espírito Santo.

Eu passo a palavra ao Senador Édio Henrique de Almeida José e Azevedo, consultor jurídico do Ministério das Comunicações.

V.S.ª terá também dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, a quem cumprimento, os demais, na pessoa de quem cumprimento os demais senadores presentes. Senhoras e senhores, bom-dia.

Bom, Próximo. Conforme o Dr. Ara trouxe a informação, o Decreto 5,820, de 2006, que implantou o Sistema Brasileiro de TV Digital, o melhor sistema de televisão digital do mundo, trouxe, no seu art. 12, que os canais, os municípios cujos canais digitais estavam contemplados no plano básico deveriam reservar quatro canais de radiofrequência, com largura de seis megahertz, para a exploração direta da União. E esse é o primeiro ponto importante.

Esses canais, eles são de exploração direta, eles não são autorizados, permitidos, outorgados aos municípios. Próximo. São esses canais do Poder Executivo, Canal da Educação, Canal da Cultura e Canal da Cidadania. Próximo.

O Canal da Cidadania, ele serve, ele foi destinado, no Decreto, para programações das comunidades locais e divulgação de atos, trabalhos, projetos, sessões e eventos dos poderes públicos de todas as esferas: federal, estadual e municipal, portanto, esse Canal da Cidadania, ele é diferente de qualquer outro canal que já foi previsto.

Ele é diferente do Canal da Cultura, da Educação, diferente do canal do Poder Executivo, porque ele enfoca programação das comunidades locais e ele abre oportunidade para a transmissão dos atos dos poderes públicos, principalmente estadual e municipal. Próximo.

Aí estão as finalidades. E, por último, o decreto também determina, no art. 13, § 2º, que ele deve oferecer as aplicações de serviços públicos de governo eletrônico, no âmbito federal, estadual e municipal, e aí é a única hora do decreto que determina, é o único canal em que o decreto determina que deve oferecer as aplicações de serviço público, o que é uma inovação que somente é possibilitada pelo Sistema Brasileiro de Televisão Digital. Próximo.

Então, para os senhores entenderem a importância do Canal da Cidadania, estamos falando de um canal de geração em cada município brasileiro, é uma geradora [soa a campainha]. Estamos falando de uma geradora, um canal gerador em cada um dos municípios brasileiros, isso é um projeto avançadíssimo, nem todos, aliás, a grande maioria dos municípios, hoje, não tem a sorte de ter um canal de geração, de programação local.

Isso será feito, de acordo com o decreto, através de celebração de convênios com o Ministério das Comunicações, para viabilizar as programações. Próximo.

Diante do que determina o Decreto 5.820, de 2006, o então Ministro Hélio Costa fez questão de, antes de deixar a Ministério, regulamentar a questão, através da Portaria 189, agora, do dia 24 de março de 2010. Essa portaria tem por finalidade estabelecer as

diretrizes que serão seguidas para a operacionalização do Canal da Cidadania, e é por isso que a gente está aqui hoje. Próximo.

Bom, como eu disse, a modalidade de outorga é consignação, ou seja, a exploração é direta da União, os municípios, então, não terão as outorgas, a outorga vai ficar sempre na mão da União, através da coordenação do Ministério das Comunicações, que celebrará convênios que viabilizem a programação.

Esses convênios, de acordo com nossa portaria, poderão ser celebrados com a Administração Pública direta e indireta, nos âmbitos federal, estadual e municipal, e com entidades das comunidades locais, as mais diversas entidades, desde que seu objeto guarde afinidade com o objeto do Canal da Cidadania. Próximo.

Importante que a portaria determina que esses convênios trarão a regra de custeio da implantação do canal em cada um dos municípios. Essa regra foi determinada para que a gente não engesse o sistema, ou seja, em determinado município, dado o interesse, ele pode se apresentar para custear a instalação do canal, e isso será tratado no convênio. Em outros municípios, dependendo, o Ministério poderá realizar isso, inclusive com a parceria com o operador virtual de rede da EBC, mas de forma a possibilitar a instalação, quase que imediata dos Canais da Cidadania, nós criamos essa regra de custeio. Próximo.

Um dos aspectos mais importantes, talvez o mais importante, seja a delimitação do objeto da programação; isso é tratado no art. 3º da portaria.

Então, o Canal da Cidadania, ele tem que promover a divulgação dos atos, trabalhos e sessões, conforme foi dito, dos poderes públicos federal, estadual e municipal.

Ele deve propiciar a formação critica do indivíduo para o exercício da cidadania e da democracia.

Mais importante de tudo, ele deve expressar a vontade das diversidades de gênero, étnico-racial, cultural e social brasileiros, e promover o diálogo entre as múltiplas identidades do país, universalizar o direito à informação, comunicação, educação e cultura, bem como os outros direitos humanos e sociais. Próximo.

Fomentar a produção audiovisual independente; ampliar a presença dos conteúdos independentes de interesse das comunidades na grade de programação; contemplar primordialmente a produção local; dar oportunidade da difusão de ideias e elementos, culturas e tradições e atos sociais das comunidades; oferecer mecanismo de formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social. Próximo.

Prestar um serviço de utilidade pública, que deverá ser integrado à Defesa Civil, sempre que necessário. Promover programas de finalidade educativa, artística e cultural e informativa que beneficiem o desenvolvimento da comunidade. Promover valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração de membros das comunidades atendidas. Próximo.

E o mais importante, por fim, será vedada qualquer forma de proselitismo na programação, bem como a veiculação de publicidade comercial de qualquer natureza.

Esses são os princípios que inspiram a programação do Canal da Cidadania e são os princípios que nós devemos zelar, no Ministério das Comunicações, para que sejam cumpridos à risca, para que nós possamos desenvolver uma programação de altíssima qualidade e de conteúdo local. Próximo.

Para a supervisão dessas programações, será de um Conselho de Comunicação Social, instituído pelo Poder Legislativo local, e esse é um ponto que, naquela época, o Ministro Hélio Costa fez questão de que fosse assim, para evitar que esses canais ficassem concentrados na mão de um ou de outro grupo ou político ou econômico ou religioso ou que, de qualquer forma, pudesse dominar a programação, ou seja, esses Conselhos, eles deverão ser criados por um ato do Poder Legislativo local e deverão contemplar, da forma mais plural possível, a participação da sociedade local, de uma maneira equânime.

E é esse Conselho que vai determinar quais os programas, dentro daquelas diretrizes que nós falamos, que vão poder ir ao ar, no Canal da Cidadania. Próximo.

Então, o último ponto, o Canal da Cidadania deve servir como meio de oferta e promoção das aplicações de serviços públicos do governo eletrônico, quando houver serviços públicos, hoje, a gente tem já alguns programas que vão ser feitos também, através dos outros canais, mas, essencialmente e basicamente, através do Canal da Cidadania, que vai ser o ponto de contato [soa a campainha] da população com o público.

Por fim, a portaria determina que o Ministério das Comunicações, quando for necessário, baixará atos complementares necessários à operacionalização do canal. Próximo.

Em linhas gerais, a gente passou os olhos aqui na portaria do Canal da Cidadania. O que eu queria dizer é que nossa meta, talvez seja até o final do ano, até o final deste Governo, termos alguns Canais da Cidadania já implantados, começando por aqueles municípios, talvez, que ainda não tenham nenhuma geradora, porque essas são as comunidades mais carentes de conteúdo local.

Eu fico à disposição para as perguntas, sem querer tomar o tempo dos demais. E, enfim, obrigado pela atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Henrique de Almeida, consultor jurídico do Ministério das Comunicações. E, antes de passar a palavra ao nosso terceiro convidado, eu pediria ao Ministro Hélio Costa que assumisse a Presidência, enquanto eu preciso fazer uma reunião de trabalho rápida, aqui na Secretaria, com o Senador Delcídio, o Senador Casagrande sobre uma Subcomissão de Acompanhamento, que foi instalada ontem na CMA, de acompanhamento das obras da hidrelétrica de Belo Monte.

Então, nós vamos discutir o plano de trabalho e retorno em seguida. Eu pedia a V. Exª., Ministro, que pudesse assumir aqui a Presidência.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Bom, muito obrigado.

Sr. Presidente, essa é uma das vantagens, uma das poucas vantagens de ser ex-ministro [risos]. Eu vou passar imediatamente a palavra...

Muito obrigado. Eu vou passar a palavra ao Sr. Pedro Ortiz, diretor geral da TV USP e Canal Universitário de São Paulo, CNU.

SR. PEDRO ORTIZ: Muito obrigado, Senador Hélio Costa, agradeço o convite para estar aqui nesta Audiência Pública. Em nome do Senador Hélio Costa, eu saúdo todos os senadores aqui presentes, os demais parlamentares e todos os participantes desta Audiência Pública.

Nós vivemos um momento muito importante, no Brasil, no campo das comunicações, com relação a toda a definição que está se fazendo sobre o movo sistema público de comunicação, eu diria que é um momento histórico, porque nós conseguimos reunir tanto o Poder Legislativo, o Senado, a Câmara dos Deputados, as assembleias, as Câmaras Municipais, os produtores de conteúdo, as televisões que conformaram o chamado campo público da televisão.

Em 2007, o primeiro Fórum Nacional de TVs Públicas, ele foi uma construção de uma refinada engenharia política, que contou com a participação do Poder Executivo, vários ministérios, Ministério das Comunicações, Ministério de Cultura, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Comunicação Social da Presidência, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as entidades que são as representativas do chamado campo público da televisão no Brasil, a Associação Brasileira de Emissoras Públicas Educativas e Culturais, ABEPEC, a Associação Brasileira de Televisão Universitária, ABTU, que eu também represento aqui, eu faço parte da Diretoria da ABTU, a Associação Brasileira dos Canais Comunitários, ABCCOM, e a ASTRAL, que é a Associação das Rádios e Televisões Legislativas.

A partir do primeiro fórum, foram traçadas, a partir de ampla consulta aos mais variados segmentos da sociedade, todo esse planejamento, que agora nós vemos ele se concretizar a partir da criação do Sistema Brasileiro de TV Digital, o Decreto, em 2006, depois, a criação da EBC, da Empresa Brasil de Comunicação, com a TV Brasil, e, agora, os canais públicos previstos no Sistema Brasileiro de TV Digital.

O Dr. Ara e o Dr. Édio fizeram aqui já uma exposição bastante sucinta e muito elucidativa, sobre como que, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista legal, do ponto de vista de estrutura, poderá acontecer e deverá acontecer o funcionamento do Canal da Cidadania, e eu entendo que é um momento importantíssimo para que a sociedade brasileira, ela participe efetivamente, e as condições estão dadas para essa participação, a partir, por exemplo, da criação dos Conselhos, que vão, a partir da iniciativa dos poderes locais, e aí com representação a mais ampla possível dos vários segmentos da sociedade, em cada município onde o Canal da Cidadania venha a ser criado.

Então, é um momento muito importante de participação da sociedade, e nós estamos construindo um sistema, realmente, um sistema público de televisão no Brasil.

A televisão no Brasil, o sistema de televisão, como reza a Constituição Federal, ele é um sistema complementar, nós temos o sistema privado de televisão, a televisão completando, agora, 60 anos de presença de atuação no Brasil. O sistema estatal, que iniciou lá atrás, nos anos 60, primeiramente, com os canais educativos e depois veio evoluindo, e, agora, o sistema público, com essa possibilidade da criação dos diversos canais, o Canal da Cidadania, como o primeiro, e depois o Canal da Cultura e o Canal da Educação, além do Canal do Poder Executivo, que já está em operação, através da TV Brasil.

Com relação ao segmento que eu represento, das TVs universitárias, eu queria dizer que, hoje, nós somos já 50 canais universitários que atuam em várias cidades do Brasil, desde capitais a cidades de médio e pequeno porte, sob as mais variadas configurações; grande parte desses canais está no sistema de TV a cabo, a partir da Lei de TV a Cabo, de 1995, que permitiu a criação dos canais de utilização básica gratuita, os chamados canais de acesso público, canais universitários, canais comunitários, os canais do Poder Legislativo, nos vários níveis, inclusive no nível municipal também.

Hoje, mais de 140 instituições de ensino superior no Brasil, entre universidades públicas, federais, estaduais, ou universidades particulares, centros universitários e faculdades, já têm suas TVs universitárias. Então, existe uma produção de TV universitária que ela é bastante grande, ela está dispersa. Hoje, esse conjunto de mais de 140 instituições de ensino superior, que tem produção regular de TV Universitária, chega a produzir quase 250 horas de semanais de programação inédita, em todo o Brasil, porém essa programação, ela está dispersa.

Ela é veiculada ou nos canais universitários constituídos nos sistemas de TV a cabo, algumas universidades têm, ao longo da história recente e mais recentemente, recebido outorga de concessões de TV Educativa, e essa é uma medida bastante bem-vinda pela sociedade. As universidades têm condições de operar canais educativos em muitos municípios do Brasil. E, recentemente, nós tivemos vários casos de universidades públicas, federais ou estaduais, que passaram a operar essas concessões.

Então, é um sistema que ele está bastante capilarizado, existe toda uma produção sendo feita. Eu sempre digo que nós ainda estamos aprendendo a fazer televisão universitária no Brasil, porque é recente. A primeira TV universitária foi criada como educativa, em 1968, a TV da Universidade Federal de Pernambuco. Mas, depois, só a partir de 1995, com a Lei de TV a cabo, que as outras TVs de outros canais foram criadas.

O canal universitário de São Paulo, que eu dirijo em São Paulo, ele é uma experiência interessante, que reúne oito grandes universidades em São Paulo, é uma gestão compartilhada do canal do sistema de TV a cabo, mas ele existe há apenas 12 anos, ele vai completar 13 anos agora, ele foi criado em 1997, logo depois da Lei de TV a Cabo.

Então, é um segmento bastante jovem o das TVs universitárias e o das TVs comunitárias também, mas, como eu disse no início, é um momento muito propício para que haja essa integração da produção de televisão, no chamado campo público, com os atores sociais que já estão atuando nessa produção, mas também os que possam vir a se integrar: comunidades, associações, sindicatos, enfim, uma série de segmentos representativos da sociedade que poderão passar a fazer a produção, sua produção em televisão, no sistema público, e, no caso, a partir do Canal da Cidadania.

É muito importante esse momento de transição, a digitalização do Sistema Brasileiro de Televisão, para que esses canais já ingressem nessa nova era, já com a produção em TV Digital e que é um sistema que permite essa convergência de mídias e o diálogo com a Internet e com outras plataformas tecnológicas.

Então, é um momento muito interessante que nós estamos vivendo e é importante haver esse diálogo sempre permanente entre as várias instâncias que compõem a sociedade brasileira; o Parlamento tem papel aí mais do que fundamental, e o Poder Executivo e os órgãos todos da Administração, junto com os vários segmentos da sociedade.

Então, é importante que a gente possa, daqui para frente, claro que a gente sabe que isso é um processo que está em construção, e ainda muita coisa vai ser feita, mas esses passos iniciais são muito importantes para que a gente possa efetivamente ter a participação desses vários segmentos.

Então, concluindo as TVs universitárias estão dispostas a colaborar e participar junto com os outros segmentos do campo público da televisão. No caso das TVs universitárias, inclusive, nós já trabalhamos alguns anos com o projeto da rede de intercâmbio de TV universitária, a RITU, que integra várias universidades já, trafegando pelas redes de alta velocidade da RNP, é um projeto que foi construído em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa e, agora, é uma segunda fase do projeto, que está construída em parceria com o EBC e com a TV Brasil.

Nós estamos já fazendo a integração da ITVP, a rede da TV Brasil, com a RITU, a rede das TVs universitárias, para que possa haver esse tráfego de programação, via redes de alta velocidade, a baixíssimo custo, para que canais comunitários, universitários, o próprio Canal da Cidadania possam fazer tráfego, receber programação de várias regiões do Brasil, porque é muito importante, no Canal da Cidadania, como foi muito bem dito aqui pelo Dr. Édio, que haja uma participação plural, que haja um reflexo da diversidade cultural de nossa sociedade.

Então, eu agradeço muito essa oportunidade e o que pudermos avançar e colaborar para a concretização do canal, nós estamos à disposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Muito obrigado ao Sr. Pedro Ortiz, diretor geral da TV USP, Canal Universidade de São Paulo.

Eu faria apenas um breve comentário de que eu acho que é muito pouco divulgado o direito que têm as universidades e a comunidade com relação aos canais previstos na Lei do Cabo, de 1995, que o Pedro Ortiz também colocou.

Infelizmente, você ainda chega a determinadas cidades, onde, existindo o sistema de cabo, você não vê a utilização gratuita, pelas universidades e pela comunidade, do canal universitário e do canal da comunidade, prevista em lei para a utilização pela comunidade.

E, às vezes, quando esse canal é utilizado, é utilizado por alguma entidade de fora, que, sabendo da existência daquele sistema de cabo na cidade e a não utilização do canal, chega lá e se "assenhora" do canal.

Então, essas coisas precisam deixar bem clara a posição da sociedade e das universidades e o direito que elas têm. Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que nós temos mais de 200 canais universitários, em sistema aberto de televisão. Lamentavelmente, a grande maioria desses canais não presta serviço universitário, presta serviços políticos e proselitismo de toda a sorte, lamentavelmente, porque eles são destinados à universidade, de preferência à universidade pública.

Eu vou passar a palavra à Sra. Cicília Maria Krohling Peruzzo, professora de comunicação social da Universidade Metodista de São Paulo.

SRA. CICILIA MARIA KROHLING PERUZZO: Exmo. Senador Hélio Costa, em nome de quem eu saúdo os demais participantes, gostaria, inicialmente, de dizer que eu sou professora universitária e que estudo há muitos anos a questão da comunicação comunitária e alternativa e também leciono nessa área. E estou aqui falando em meu nome, mas ouvi algumas lideranças do setor. E o fato de eu ser capixaba não significa nenhum *lobby*. O Senador Renato soube hoje [risos] que eu sou capixaba [risos]. Moro em São Paulo já há muitos anos.

Considero louvável a iniciativa de incluir o Canal da Cidadania, porque significa realmente democratizar a comunicação, do ponto de vista de abrir espaço à participação da sociedade civil.

Eu costumo dizer que não basta aumentar o número de canais; há que sempre pensar na democratização dos conteúdos.

Então, vou colocar alguns pontos que me parecem importantes, no sentido de discutir alguns aspectos que já aparecem prontos, dados pela portaria, e que, ao mesmo tempo, sugerir, então, mecanismos que possam assegurar uma efetiva participação das organizações da sociedade civil num canal chamado da cidadania, e que esse canal não se transforme em um canal do Poder Executivo local ou do Poder Legislativo municipal.

Em primeiro lugar, eu diria que a efetivação dos princípios, muito bem previstos pela Portaria 198, por exemplo, propiciar a formação crítica para o exercício da cidadania, expressar a diversidade cultural, promover a universalização do direito à comunicação, oferecer mecanismos de integração e formação comunitária, etc. Para a efetivação desses princípios, do meu ponto de vista, não basta só pensar numa programação de qualidade, há que se ir mais além, ou seja, aquela ideia de que se educa só pelo conteúdo, do meu ponto de vista, está superada.

Então, há que se pensar também no tipo de formação que ocorre pela participação do cidadão no fazer comunicação. Então, aqui, é que eu entro com a seguinte ideia, de que é preciso criar condições efetivas de participação popular na produção e na transmissão desses conteúdos, ou seja, há que se disponibilizar um estúdio de produção audiovisual em cada município, onde as pessoas possam, então, passar por processos de formação, para produzir televisão e também até oficinas de como usar o sistema interativo que o governo eletrônico vai estar disponibilizando por meio dos Canais da Cidadania.

E, aqui, outro ponto importante: prever a parceria com universidades, as universidades de cada região. Por quê? Aí vai favorecer em dois sentidos: primeiro que as universidades, os cursos de comunicação das universidades estão produzindo uma programação experimental. Então, essa produção estaria ajudando o Canal da Cidadania. Por outro lado, também é uma forma de esse canal estar ajudando a formação dos estudantes, que a formação, hoje, é muito voltada só para o sistema privado. E há uma imensidão de canais públicos que estão sendo constituídos, o comunitário está com mais de 100 canais; o Legislativo, no nível município, também, sei lá, mais de 50.

Então, há toda uma demanda de produção de conteúdo de cunho público e que nossos estudantes estão afastados.

O segundo ponto, quanto ao uso do Canal da Cidadania, tanto pelo Poder Público como pelas organizações da sociedade civil. Aí algumas pessoas já se apressam em dizer: "Tem que ser paritário". Eu ousaria questionar essa paridade num Canal da Cidadania. Por quê? Porque o Poder Executivo já tem um canal, esse é o Canal de Cidadania. Então, me parece que a sociedade civil é que necessitaria estar em maior... Ocupando maior espaço nesse Canal da Cidadania.

Então, o Poder Legislativo já tem seus canais nos municípios, às vezes, não estão constituídos, mas a Lei de Televisão a Cabo prevê um canal legislativo no nível município, além do nível do estado.

Então, há também outro risco, que é o atrelamento das organizações da sociedade civil ao Poder Legislativo ou ao Poder Executivo local. Então, é um risco que a gente precisa pensar.

Então, a participação, do meu ponto de vista, do Poder Público no Canal da Cidadania, é salutar que ela ocorra, mas de forma minoritária. Eu acho que o eixo principal deve ser a sociedade civil, as organizações da sociedade civil, em nível municipal.

Então, o Poder Público participar, sim, claro, com espaço permanente para os serviços do governo eletrônico, entrar em rede quando há necessidade de pronunciamento, campanhas de vacinação, em outras situações; programas especiais produzidos pelos outros canais públicos serem transmitidos no Canal da Cidadania me parece legal, agora, transmissão das sessões eu acho que seria importantíssimo nas regiões ou nos municípios em que ainda não há o canal legislativo constituído.

Então, a finalidade primeira eu acho que não precisaria ser isso, justamente porque os municípios já têm seus canais próprios.

Agora, eu sempre achei muito salutar a transmissão das sessões, porque é uma forma de a sociedade acompanhar, é uma forma de a sociedade controlar e uma forma até de aumentar o número de sessões, porque tem municípios do interior do Espírito Santo onde tem uma sessão por semana e muito rápida. Então, quem sabe isso vai aumentar o debate.

Aqui, então, me parece o quê? Que é bastante salutar tentar separar um pouco a origem de cada segmento que vai estar ocupando esse canal. Então, o telespectador precisa distinguir facilmente, e eu falo isso no sentido, assim, de que a gente sabe que há muitos desvios, muitas distorções pelo país afora. Então, eu acho que, se a gente colocar tudo no mesmo rótulo, as entidades da sociedade civil correm um risco, em alguns lugares, não vou dizer em todos, em passarem a perder a credibilidade que têm hoje.

Terceiro ponto, o canal, pela portaria, está atrelado ao Ministério das Comunicações, como parte de um sistema público estatal e de gestão da União. Excelente, mas há que ter, então, mecanismos que permitam a independência da sociedade civil. A atuação das organizações da sociedade civil precisa estar livre de ingerência política do Poder Público, tanto do Executivo municipal como do Legislativo municipal ou federal, já que é um canal que vai estar ligado à União.

Quarto ponto, a questão do Conselho. Muito bem pensado. Agora, recomendo não fazer confusão entre um Conselho Municipal de Comunicação com um Conselho Gestor do Canal da Cidadania. Acho que o Conselho Municipal de Comunicação é uma demanda da sociedade civil, existente há muito tempo, que, inclusive, na CONFECOM, na Conferência Nacional de Comunicação, foi aprovada [soa a campainha] a determinação de um Conselho federal, um Conselho estadual e um Conselho municipal.

Então, o Conselho Municipal de Comunicação tem um nível mais amplo, que vai acompanhar não só o Canal da Cidadania, mas vai acompanhar também os canais comunitários, a política de comunicação do município.

Então, acho que é importante fazer essa distinção, no sentido de pensar esse canal enquanto canal gestor do Canal da Cidadania. Claro que precisa ser representativo, com as organizações sociais atuantes e zelosas, em cada região, e democráticos, significa que tem que ser renovado periodicamente, etc.

Quinto aspecto. Um órgão, um Canal da Cidadania será um órgão do sistema público de comunicação. Como tal, então, nada mais natural de que ele seja mantido pelo Poder Público. E aqui também eu ouso dizer, não é questão de ver: "Ah, o Poder Público está investindo, porque isso, porque aquilo". Não, acho que tem que pensar num canal subsidiado, sim, mas não como gasto, mas como retorno à sociedade civil dos impostos que essa sociedade paga, e paga muito.

Então, é o retorno dos investimentos que precisa vir também para o caráter público, porque a iniciativa privada e tudo o mais tem subsídios, por que o social pode, não deve ter subsídio?

Ah, e importante que o Ministério das Comunicações institua um setor para cuidar, já que ele vai ser o gestor primeiro do canal, um setor para cuidar desse Canal da Cidadania, porque, caso contrário, os municípios vão ficar um pouco desprotegidos ou sem canal de comunicação direta, e aí a gente sabe o que acontece.

Já tocou a campainha, então, o último ponto. Como garantir o espaço para a produção local e regional. Quem poderia participar?

Do meu ponto de vista, chave número um: organizações sem fins lucrativos; as demais já têm seus espaços nos outros canais, e outras organizações têm como pagar o espaço nos outros canais. Então, aqui, ponto básico seria para as organizações sem fins lucrativos, por meio de comunidades não só territoriais, mas também étnicas, de imigrantes, indígenas, por meio de organizações representativas, tipo associações de moradores, movimentos sociais com jovens, trabalhadores, etc. Enfim, haveria que ter espaço para programas de todas essas organizações.

Segundo: espaço para produção independente, que a portaria já prevê. Eu acho que isso é importante, garantir esse espaço.

Terceiro: espaço para programas dos canais comunitários e universitários, principalmente os melhores programa, produzidos por esses canais, que hoje estão só no sistema fechado e que as lutas tentando levar esse canais para o sistema aberto têm sido muito improdutivas, até esse momento. Então, seria uma forma de os canais comunitários e universitários

estarem com um espaço garantido no sistema de televisão digital.

Terceiro aspecto: espaço livre para participação em programas participativos [soa a campainha] do cidadão comum, aquele que não está numa organização, aquele que não... Ou aquela organização que não tem dinheiro para produzir um programa. Então, tem que ter programas onde essas pessoas possam estar participando livremente. E, portanto, pressupor um uso partilhado da grade de programação do Canal da Cidadania. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Muito obrigado, Professora Cicília Maria Peruzzo, professora de comunicação social da Universidade Metodista de São Paulo.

Muito bem, por coincidência, eu sou o primeiro senador inscrito para falar. Não é isso? Logo depois, evidentemente, do autor do requerimento.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se o senhor quiser se pronunciar antes, tem todo o direito, até porque o senhor tem conhecimento da área, que pode até de subsidiar.

Fique à vontade, Ministro, fique à vontade, eu estou concedendo o lugar que...

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Inversão de pauta.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A inversão. Depois do senhor, eu falarei.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Muito bem, eu quero, então, agradecer, em princípio, ao Senador Casagrande a oportunidade que me dá de poder usar da palavra, antes do autor do requerimento.

E eu gostaria de fazer meu primeiro comentário sobre as exposições feitas pelos convidados, no que diz respeito ao sistema adotado no Brasil, que é o mais moderno, sim, sistema de televisão digital e o único que permite que você possa estar aqui fazendo esta discussão, porque, na realidade, os sistemas que estavam propondo para nós, o sistema europeu, um sistema ultrapassado, com compressores de áudio que nem se fazem mais, diga-se de passagem, que não tem condições de fazer o que se faz hoje com a TV Digital no Brasil, e está sendo proposto em todos os municípios.

Em segundo lugar, eu queria lembrar que uma portaria do Ministério das Comunicações, do final do ano passado, possivelmente em outubro do ano passado, estabeleceu que todo televisor acima de 32 polegadas, produzido no Brasil a partir de 1º de janeiro deste ano, tem de vir, forçosa e obrigatoriamente, com o conversor embutido. Isso quer dizer que, até dezembro deste ano, todos os televisores que vocês vão encontrar no desde já têm de ter o conversor da TV Digital embutido.

Por que faço essa observação? Porque os legisladores presentes, os vereadores, os senadores desta Comissão sabem perfeitamente que nós tivemos a preocupação, no Ministério das Comunicações, de fazer a Portaria 189, de uma forma que ela pudesse ser viável, pudesse criar a estrutura do Canal da Cidadania.

Evidente que ela pode ser modificada, eventualmente, ela pode ser acrescida de outras informações, de outros detalhes, mas a base é que nós tentamos colocar.

E por que eu gostaria de me referir imediatamente à colocação do Dr. Ara? Realmente, Dr. Ara Apkar é um técnico competentíssimo da ANATEL, acompanhou conosco todo esse procedimento, quando no Ministério das Comunicações, representando a ANATEL, e a primeira dificuldade que nós tivemos foi mesmo como alocar os canais da cidadania nas cidades grandes, nas capitais. Mas, ainda assim, mesmo na capital de São Paulo, que é o local mais congestionado do planeta, diga-se de passagem, não existe lugar nenhum no mundo onde o congestionamento do espectro radioeletrônico seja tão grave, nós conseguimos posicionar as redes, por assim dizer, das TVs públicas.

Agora, por que existe sempre a possibilidade de, mesmo em condições excepcionais, nós podermos ter os canais? Porque esse sistema de TV Digital, ele permite a multiprogramação do canal. O canal existente é um canal analógico de seis megahertz, dentro desse espaço de seis megahertz, você já consegue transmitir, simultaneamente com programações diferentes, em quatro canais. A partir do final deste ano, com a modificação simples que vai ocorrer nos sistemas de compressão, você vai poder botar seis canais em cada espaço de um canal, e eu não duvido que, dentro de dois anos, você possa colocar oito canais no local onde você hoje tem um único canal analógico.

Então, vai haver espaço para todo o mundo, em qualquer lugar, em qualquer cidade. Agora, importante também dizer é que nós temos, hoje, o Brasil está adiantando dois anos no cronograma de implantação da TV Digital. Nós já chegamos a 23 das 27 capitais. Até dezembro deste ano, possivelmente, o sistema vai estar implantado em todas as capitais federais, na maioria das cidades-polo e, nos próximos dois anos, com quase certeza, ele vai estar disseminado por todo o país.

Com um detalhe, é importante ressaltar que, em 2016, não vai haver mais canais analógicos no país, eles serão desligados, eles serão devolvidos ao Governo. O que está se fazendo neste momento é uma utilização dos canais digitais pelas emissoras que es-

tão autorizadas, por força de atos do Executivo e do Congresso Nacional, e, na medida em que chegar o momento de desligar o canal, ela tem que devolver o canal analógico para poder ficar com o canal digital.

Por isso é que eu já faço a pergunta para o Dr. Édio, nosso consultor jurídico do Ministério das Comunicações, porque existe uma ação no Ministério Público, me parece, na Justiça, questionando, e me parece que esta semana deverá haver uma decisão, questionando o Decreto 5.820, que instituiu a televisão digital no país, sob o ponto de vista de que as emissoras estão usando um canal digital que não foi autorizado pelo Congresso Nacional.

Muito bem, o decreto autorizou a utilização desse canal digital até a devolução do canal analógico, mas como é que fica essa demanda do ponto de vista jurídico?

E eu vou caminhar um pouquinho mais ainda para frente, nas observações que foram feitas, em seguida, pelo Pedro Ortiz, apenas para lembrar que, na verdade, nós temos, hoje, 5.465 municípios, se não me falha a memória. e nós só temos, na verdade, 200 e poucos canais universitários ou educativos, no Brasil. E a TV a cabo cobre apenas entre 8% e 9% da população.

Então, na verdade, é absolutamente fundamental que o sistema de TV Digital venha para suprir essa deficiência. Há uma necessidade muito grande de você ter um canal na comunidade.

Agora, vou diretamente às palavras da Professora Cicília Peruzzo, para que a gente não transforme o Canal da Cidadania em canal dos poderes executivos e legislativos.

Em primeiro lugar, existe uma preocupação de que o que está sendo feito na portaria do Ministério das Comunicações, o Dr. Édio deixou muito claro, é uma consignação. Existe uma diferença entre a consignação e a concessão.

A concessão é enviada pelo Poder Executivo ao Congresso, o Congresso aprova, volta ao Ministério e é outorgado. No caso da consignação, é um ato direto do Ministério das Comunicações com a entidade que vai ter o direito de explorar aquele canal de televisão por tempo limitado, por tempo contratual, sob a supervisão dos poderes públicos, principalmente, e é isso que a gente deve ressaltar sempre--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): É entidade ou órgão?

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Entidade ou órgão. Entidade ou órgão representativo da sociedade, evidentemente. Mas qual é o melhor caminho para você entregar a uma cidade um canal de comunicação? Eu acho que é pela representação da sociedade. A representação da sociedade começa onde numa cidade? Começa na Câmara de Vereadores. É ali que ela está.

Se não quiserem aquela representação, usem seu direito de voto e mudem os vereadores, mas é na Câmara Vereadores que você começa [palmas].

Agora, evidentemente que isso foi colocado desta forma para que você tenha a melhor supervisão da própria sociedade, porque o Poder Legislativo cria o Conselho de Comunicação Municipal, que a grande maioria das cidades não tem, não existe esse Conselho.

Agora, qual é a representação da sociedade civil neste Conselho? Ela pode ser e deve ser majoritária, conforme sugere a Professora Cicília, sem dúvida nenhuma.

Porque o que é maior na sociedade? Evidentemente, a sociedade civil. Na medida em que você tem um Conselho sendo formado, com a participação efetiva de todos os segmentos da sociedade, o que a portaria quer garantir? A portaria quer garantir que todos os poderes, inclusive o poder civil, tenham condições de se manifestar através desse Canal da Cidadania.

Não se trata de um canal de ninguém, esse canal é da cidade, esse canal é das pessoas que vivem na comunidade, ninguém pode ter, na verdade, soberania sobre esse canal.

Essa foi a preocupação que nós tivemos com a portaria que instituímos no Ministério das Comunicações pouco antes de nós sairmos. Ela foi produto de estudo que nós passamos praticamente oito ou dez meses com nossos advogados, com nossos engenheiros, estudando a melhor forma de encaminhamos esse procedimento para a instituição do Canal da Cidadania.

Agora, o Governo Federal, ele não pode arcar com o custo de instalar uma emissora de TV em cada cidade brasileira, isso tem que ser uma ação da comunidade, a comunidade é que tem que se esforçar para isso. Ou através dos poderes públicos ou através da comunidade como um todo, eu acho que quem tem uma pequena emissora de rádio no município sabe perfeitamente que, quando a comunidade quer, ela faz acontecer, ela pode se transformar no veículo de realização, mas o que o Governo fez à época, com o Ministro das Comunicações, nós tivemos essa preocupação, é de colocar à disposição de cada cidade no Brasil, independente se é uma cidade grande ou pequena, esse veículo importantíssimo e fundamental de comunicação.

Vejo também que tem certa preocupação da professora sobre se o Poder Público não vai ter uma predominância sobre o canal. Espero, professora, que não, o Conselho foi criado exatamente para isso. Eu, que vivi durante cinco anos a situação de ministro das

comunicações, sei que, lamentavelmente, a gente não conseguiu resolver essa questão, no caso específico de TV Educativa, onde vários desses canais não são usados para o devido fim, infelizmente, mas, onde ela é usada corretamente, ela tem uma função social extraordinária, ela é importantíssima para a comunidade.

E, do ponto de vista de poder oferecer à comunidade, a toda a comunidade, inclusive, eu estou me referindo aos cinco mil, quinhentos e quarenta e tantos municípios, quer dizer, não dá para botar um estúdio e uma televisão montada em cada um desses municípios. Agora, a comunidade tem que saber que não precisa esperar pelo canal educativo, o canal comunitário, o Canal da Cidadania, para começar seu trabalho de televisão da comunidade, você pode fazer pela Web TV.

Existe a intenção de fazer televisão no município atendendo a todos esses requisitos? Muito bem, comece com a Web TV. Você consegue criar uma pequena televisão com uma câmera, se quiser, não existe estúdio, na realidade, porque o estúdio é a praça central de sua cidade. Sua central de edição é um simples computador moderninho, é o bastante para você fazer qualquer tipo de edição, e você tem uma televisão na web, que vai ser vista pela sua cidade, pelo mundo inteiro, se quiser. E, a partir dali, você começa a se preparar para receber a TV Digital.

Eu acho que são as pequenas observações que quis fazer e, certamente, eu vou ter que interferir mais aqui e ali, no decorrer de nossos trabalhos.

Acho que o Dr. Édio podia nos responder, agora, essa preocupação que nós temos, porque, esta semana, a Justiça está decidindo sobre a questão relacionada à concessão dos canais digitais no Decreto 5.820. Como é que fica isso, Dr. Édio?

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Bom, obrigado pela pergunta, Senador Hélio Costa. Quando foi publicado o Decreto 5.820, logo depois, foi ajuizada uma ação direta de inconstitucionalidade, questionamento o pareamento dos canais que determina o decreto.

O que aconteceu no decreto? Determinou-se que aquelas emissoras que tivessem consignado um canal analógico fariam jus a um par digital, durante o período da transição. Isso é feito assim no mundo inteiro, por quê?

Enquanto as pessoas não mudavam para o padrão digital, elas poderiam assistir o analógico, e aquelas que já fossem, já estivessem se adaptado, elas assistiriam digital. Por uma questão de lógica, o decreto fez isso. O que... A ação questiona o fato de esse canal digital ter sido pareado independentemente de ter sido encaminhada ao Congresso a solicitação da autorização para cada um dos canais, porque a Constituição determina que cada outorga tem que ser aprovada pelo Congresso, enfim, os senhores sabem.

Acontece que nós estudamos e entendemos que não se tratava de uma nova outorga, apenas a adaptação de um modelo que, ao final, aquela outorgada não teria mais direito ao canal analógico e passaria tudo para o canal o digital, não poderia ter programação diferente.

Enfim, essa ação está em vias de ser julgada, atualmente, no Supremo Tribunal Federal. E, hoje, ela é de extrema importância para nós, porque, com o passar do tempo, nosso padrão e o padrão nipo-brasileiro se provou o mais moderno e eficiente do mundo e começou a ser adotado por outros países que seguiram.

Então, imagino que seria um absurdo uma notícia internacional de que o Brasil declarou inconstitucional o decreto que permite nossa televisão digital, que está sendo adotado no mundo inteiro, mas eu tenho muita confiança em nossos ministros do Supremo, que eles levarão isso em consideração na hora de julgarem a ação, que seria mesmo, assim, um absurdo ter essa parte do decreto maculada por uma inconstitucionalidade, que, em nosso entender, não existe.

Mas eu tenho certeza de que isso não vai acontecer, nós estamos preparando uma atuação, inclusive, mais próxima no Supremo Tribunal Federal, para podermos sustentar a legalidade, a constitucionalidade de nosso decreto. Mas seria importante que todos saibam e defendam nosso padrão brasileiro de TV Digital. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): É importante ressaltar o que o Dr. Édio disse, porque, há duas semanas, a Costa Rica anunciou a adoção do Sistema Brasileiro de Televisão Digital. Em seguida, nós tivemos uma delegação brasileira que foi à posse da nova Presidenta da Costa Rica e lá se encontrou com representantes de vários países da região da América Central.

Todos esses representantes dos países da América Central querendo saber das autoridades brasileiras de que maneira poderiam também ter conhecimento de nosso sistema, se poderíamos fazer uma demonstração, o que mostra a aceitação do Sistema Brasileiro de TV Digital, que, hoje, já está, fora os outros, Argentina, Chile, Peru, Equador, Venezuela, Costa Rica, e, agora, estamos com cinco países africanos também estudando nosso projeto.

O mais importante é lembrar que nós produzimos, no ano passado, dez milhões de aparelhos de televisão, esses aparelhos modernos de LCD e plasma, e, a partir deste ano, nós já estamos com nossa produção caminhando para 15 milhões e, no ano que vem, 20

milhões, porque passamos a ser, na verdade, os fornecedores da TV Digital para toda a América Latina.

O que isso representa na economia nacional, na indústria nacional?

Eu passo, agora, então, a palavra ao ilustre Senador Renato Casagrande, autor do requerimento.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Presidente Senador Hélio Costa. Cumprimento os convidados e agradeço pelas presenças de vocês aqui nesta Audiência Pública, uma Audiência Pública muito esclarecedora, e importante, bom que o Senador Hélio Costa, nosso ministro, esteja aí presidindo esta Sessão e participando conosco.

Eu quero aproveitar e parabenizá-lo, porque ele coordenou a implantação do Sistema Brasileiro de TV Digital, e o sistema, que a cada dia que passa, se mostra mais adequado à nossa realidade, e, hoje, muitos brasileiros já estão recebendo sinais de TV no seu aparelho e com muita qualidade, com total qualidade e sem pagar, não é? Então, isso sem ter nenhum custo. Então, o sistema, esse sistema permitiu isso.

Então, é importante que nós possamos fazer primeiro esse reconhecimento e esse registro de que nós estamos mudando de patamar tecnológico, dentro de um modelo que se apresenta acessível aos brasileiros, porque, muitas vezes, você tem uma mudança de patamar tecnológico, mas sem possibilidade de os brasileiros terem acesso a essas novas tecnológicas.

Neste caso, o Governo brasileiro tomou uma decisão, que eu considero uma decisão importante, e, agora, as TVs tendo que já terem incorporadas na sua fabricação o conversor, não é? Para a TV Digital, isso vai tornar ainda um custo menor para quem quer ter a transmissão digital; isso agora, a partir de janeiro do ano que vem. Não é isso, ministro?

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Por isso, senador, que, quando você estiver em uma cidade do interior, pequenininha, com uma televisão digital funcionando, os aparelhos modernos, os novos, já vão receber a TV Digital, e, quando as cidades--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Porque, a partir de janeiro, toda TV fabricada... A partir de janeiro de 2011, toda--

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Não, 2010.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A partir de janeiro de 2010, toda TV já está fabricada--

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Fabricada.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): **--**com o conversor. Então, eu acho que esse registro é importante, porque o Brasil, pela dimensão dele, adotar essas novas tecnologias e, pela população que nós temos, nós avançamos muito nessa área de comunicação nos últimos anos, e, na TV, essa mudança de patamar tem sido importante.

Mas o Canal da Cidadania eu também compreendo que vai revolucionar o processo de comunicação no Brasil. Revolucionar no sentido de dar oportunidade para as comunidades locais. É lógico que poderemos ter vícios, desvios, mas o processo vai corrigindo, porque a comunidade também não vai aceitar que uma consignação do Ministério das Comunicações, do Governo Federal, seja utilizada politicamente ou inadequadamente, desequilibradamente.

As comunidades podem e devem e têm que reagir; aqui nós temos diversos vereadores, as Câmaras de Vereadores precisam reagir, se isso acontecer. Eu acho que seria muito bom se as Câmaras de Vereadores tomassem a iniciativa no Brasil.

Como disse o Ministro Hélio Costa, é o poder originário, cada vereador é eleito. Então, é a situação nossa aqui no Congresso, cada senador eleito, cada deputado eleito, então, é uma composição de detentores de mandato que têm satisfação a dar para a comunidade.

Então, se a Câmaras de Vereadores tomarem essa iniciativa, e, lá no meu estado, no Estado do Espírito Santo, e hoje eu estou falando muito do Estado do Espírito Santo e peço desculpas ao mineiro Hélio Costa, que gosto mais de falar de Minas Gerais do que... Mas nós estamos guardando as praias deles lá, dos mineiros. Mas nós estamos falando muito do Espírito Santo, mas, no Espírito Santo, as Câmaras de Vereadores se mobilizaram muito, nos últimos meses e anos, com relação a essa possibilidade da comunicação dos eventos da Câmara, para serem divulgados para a sociedade.

Então, está claro que o novo Canal da Cidadania atenderá a isso, atenderá a isso. Nós não temos, no Espírito Santo, se não me falha a memória, Senador Gerson Camata e Deputado Lelo Coimbra, o sinal digital está presente na grande Vitória, por enquanto. Então, uma Câmara, não é isso? Uma Câmara de Vereadores do interior ainda não pode solicitar a consignação... Pode solicitar?

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Pode, e, evidentemente, nós encaminhamos à ANATEL para que ela faça a canalização; em um mês, você tem a resposta. E, possivelmente, ela já está canalizada. Então, pode fazer a pedido, sim.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pode fazer o pedido, porque vai, no cronograma, como o senhor disse, mais um tempo, vai estar--

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): É.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Mais dois anos, todos os municípios terão sinal digital.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Nós estamos dois anos à frente no cronograma original, não é? E isso aí quer dizer que, se vamos desligar o sistema analógico em 2016, nós já estamos prevendo que o sistema estará todo montado até 2014. Há um interesse muito grande, da parte das emissoras, de fazer a digitalização, mas eu acho que o vai promover a digitalização mais rápido ainda é essa ação que você está propondo, que a própria sociedade civil--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Comece a demandar ao Ministério das Comunicações.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Comece a demandar, exatamente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então, assim, então, que os presidentes de Câmara de Vereadores, que já estão presentes, que já possam fazer esse pleito ao Ministério das Comunicações, pedindo uma consignação, não é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Uma consignação. Aliás, até atendendo ao que a Professora Cicília levantou, você faz o pedido ao Ministério das Comunicações, o Ministério das Comunicações tem uma Secretaria de Comunicação Eletrônica, que cuida especificamente de concessões e consignações. Ela é que manda para a ANATEL, onde o Dr. Ara, normalmente, é quem recebe essa documentação, manda dizer para nós que podemos autorizar, e a gente toca para frente.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Está certo. Então, eu acho que essas explicações são importantes. Já fiz uma pergunta, já fiz essa pergunta ao ministro, em nossa Audiência Pública, ao Ministro Hélio Costa, à época.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): É verdade.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se nós tínhamos alguma alternativa, assim, alternativa ao processo de implantação da TV Digital, para que as Câmaras de Vereadores pudessem transmitir suas sessões.

Tem alguma alternativa provisória ou que as Câmaras de Vereadores possam, porque, hoje, você faz convênio do Senado com as Câmaras, mas é só para uma repetição, uma retransmissão, não é para geração.

Então, quando a Câmara gera, ela está, de certa forma (entre aspas), "cometendo uma ilegalidade". Então, algumas Câmaras passam a ter problemas. Tem alguma alternativa? A pergunta que eu deixo de novo no ar.

A segunda pergunta é a compra do equipamento determina o poder sobre seu uso. Como garantir a democratização através das regras claras e financiamento público?

Porque, se for uma entidade, muitas vezes, uma entidade faz, se for a Câmara ou a Prefeitura, até é diferente, mas tem um custo para a implementação, para a implantação. Essa ação econômica, na compra desses equipamentos, não dará certa possibilidade de cometer esses desequilíbrios, esses desvios?

Então, são essas duas questões que eu deixo para a reflexão de vocês. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Quem é que se propõe a responder às perguntas do Senador Casagrande? Dr. Édio, então.

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Bom, senador, com relação ao equipamento, a portaria foi feita dessa maneira, com a possibilidade de o convênio tratar do custeio da implantação do Canal da Cidadania para permitir a mais imediata possível implantação. Porque nós sabemos que o Ministério das Comunicações não tem orçamento para implantar um canal em cada município.

Além disso, se tivéssemos orçamento, não teríamos para implantar em todos, havia que ser feita uma escola, e aí cairíamos num processo de repetição política.

Então, a grande dúvida que é como se dirigir ao Ministério para requerer o uso do Canal da Cidadania, parece que essa é a grande dúvida e que o Senador Hélio Costa começou a elucidar.

Bom, nós estamos esperando que os municípios preparem, através de seu Conselho de Comunicação Social, primeiramente, eles têm que ter um Conselho Comunicação Social feito por um ato municipal, que vai--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Primeiramente, tem que ter o Conselho, antes de pedir a consignação?

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Antes de pedir a consignação.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): O Conselho é que vai pedir...

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Bom, o município pode pedir, mas, quando ele apresentar o pedido, nós vamos ver: "Bom, esse município tem um Conselho? Como é a composição

desse Conselho? Ela atendente aos fins da portaria, é um Conselho plural?".

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O Conselho pode fazer a solicitação também? O Conselho também pode solicitar, o presidente do Conselho, por exemplo.

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Bom, eu acredito que o Conselho não vai ter personalidade jurídica.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não. Para isso, não é?

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Não vai ter personalidade jurídica.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tá.

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Mas nós permitimos que o Poder Público, qualquer Administração, às vezes, o município, ele tem, por exemplo, uma empresa pública de comunicação, é um órgão da Administração indireta do município, essa empresa pode pedir. Às vezes, o município criou uma fundação municipal para tratar desse assunto, a fundação pode pedir.

Então, nós não limitamos aquelas pessoas na portaria que podem fazer o pedido, a gente tentou ser o mais abrangente possível. A gente sabe que cada município é diferente, cada município se organiza de maneira diferente, e a gente não quis limitar a participação de nenhum município.

É por isso que a gente determinou, aqui na portaria, que "os convênios serão celebrados com a Administração Pública direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, assim como entidades da comunidade local, para viabilização das programações". O Conselho, ele serve para viabilizar a programação, ou seja, toda a programação que for ao ar [soa a campainha], ela tem que ser aprovada por esse Conselho.

Por isso que, quando for feito o pedido ao Ministério das Comunicações, ele vai vir instruído com o Conselho formado, quem é que participa do Conselho, qual é a divisão plural desse Conselho, enfim, para a gente ver as características da programação.

Preferencialmente, não tem determinação, mas, havendo uma grade de programação, a gente tem uma noção, porque a responsabilidade final sobre o que vai ao ar, no fundo, é do Ministério das Comunicações.

Porque a gente vai passar ao Conselho para gerenciar isso, porque cada município, evidentemente, tem suas necessidades, não tem como a gente fazer essa coordenação, em âmbito local, no Brasil inteiro. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Eu queria fazer uma sugestão para o Senador Renato Casagrande, com respeito à colocação que ele faz sobre como resolver o problema temporariamente.

Nas cidades em que existem os canais educativos, a comunidade tem o direito de fazer uma solicitação ao Ministério das Comunicações, que pode determinar à TV Educativa local que abra espaço para a Câmara Municipal, que abra espaço para o Executivo municipal e para a comunidade como um todo, para a assembleia, inclusive.

Veja você, nós já fizemos isso, à época de ministro das comunicações, nós fizemos isso em várias cidades brasileiras, inclusive, recentemente, na cidade de Uberaba.

Então, onde existe a TV Educativa, você pode fazer a solicitação, e é obrigatória a cessão do espaço.

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Bom.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Só um minutinho, Dr. Ara, por favor.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Eu acho que esta linha que o ministro está colocando é interessante, porque, nesse momento, se eles partirem para uma implantação de um canal digital, existem custos envolvidos. E, com o trabalho que está sendo realizado do operador de rede e mais as facilidades que o Sistema Brasileiro de TV Digital vai permitir, que é a questão de inserir vários canais em um único canal, é possível tornar essa operação mais econômica, do ponto de vista operacional, que isso aqui vocês reduzem as custos para as comunidades.

Então, é bom avaliar bem essa alternativa e partir para essas soluções temporárias, que, com isso aqui, as Câmaras Municipais vão adquirindo experiências, vão começar a produzir mais programação, e aí se pode partir para os canais individuais.

É muito melhor fazer uma cooperação inicial e, depois, tentar evoluir do que simplesmente vocês implantarem vários canais digitais, que isso tem um ônus. Tem suas vantagens, mas tem os ônus também, nesse primeiro momento.

Então, esse tipo de acordos e convênios é interessante, ministro.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tem uma ideia de quanto custa a implantação, por exemplo, desses equipamentos no município para...?

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Eu tenho, eu tenho uma ideia.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Uma ideia, mesmo que seja--

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Eu vou dar um exemplo típico, Senador. Você se lembra de que, quando foi lançada a TV Di-

gital, há três anos, em São Paulo, no dia seguinte, as lojas em São Paulo vendiam conversor da TV Digital por 1.600 reais. Bom, hoje, você encontra o conversor da TV Digital em qualquer loja de eletroeletrônicos do país, em torno de 200 reais. Quer dizer, então, esse é o caminho também dos equipamentos que vão ser necessários para a implantação de uma emissora de TV Digital.

Porque, veja só, o principal da TV Digital é exclusivamente o transmissor. O transmissor começou custando um milhão de reais, depois, caiu para 500 mil reais, já tem transmissor de 200, os transmissores de retransmissão custavam 100, 80 mil reais, já caíram para 50. E, agora, tão me dizendo, companheiros nossos que voltaram da China, recentemente, informaram para nós que [soa a campainha] estão chegando ao mercado brasileiro já os retransmissores de dez mil reais.

Isso aí é o suficiente já para você montar a TV da Cidadania em qualquer cidade do Brasil. Entendeu?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Obrigado, Sr. Presidente. Eu gostaria de congratular, parabenizar todos os expositores, eu sou um parlamentar que tem muito interesse nessa área, foco muito nesse segmento e saio daqui enriquecido, o que é muito positivo. Inclusive, com a composição da mesa com um ministro, ex-ministro das comunicações como *ad hoc* aí, como expositor *ad hoc*.

E fazer o registro de que, na verdade, o Brasil tem passado por um momento muito feliz, inclusive, na indicação do Presidente Lula de seus Ministros, e não é... Existe um grande diferencial, quando se tem gerindo um Ministério alguém que é da área.

Se colocar, com o maior mérito que tem, um médico para tocar o Ministério das Comunicações, pode ser extremamente competente, mas ele vai ter uma grande dificuldade.

O Ministro Senador Hélio Costa, ele tem uma vivência na área de comunicação já de muitos e muitos anos, isso faz com que ele efetivamente domine a área. Eu me refiro a isso, porque existem dois fatos extremamente marcantes nessa trajetória. Um é o modelo da TV Digital brasileira, na qual, por suas próprias palavras, numa reunião que eu tive particularmente o ministro, ele parabenizava a Paraíba, porque, tecnologicamente, um dos técnicos que foram mentores desse modelo digital da TV brasileira.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Professor Guido, da Paraíba--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): --que desenvolveu o sistema da televisão digital brasileira.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso. Então, a Paraíba se sente aí registrada com o professor.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Mas fez estágio no Espírito Santo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sem dúvida, sem dúvida, na praia, era surfista quando jovem. E, graças a exatamente essa colaboração paraibana, nós tivemos, que também eleva o conceito de que a tecnologia brasileira é brasileira mesmo. Vamos dizer, não foi um estrangeiro que veio aqui e plantou uma tecnologia.

Então, na verdade, o Brasil e o Ministério das Comunicações estão de parabéns, no tocante ao modelo da TV Digital. E, agora, no tocante ao modelo do Canal da Cidadania, na Portaria 189, eu teria dois pontos, assim, que eu considero de extrema valia, de extrema lucidez, que constem nesse decreto. Um é o modelo de consignação. Na verdade, o modelo de consignação, ele veio sacramentar todos os problemas que a área de comunicação teve com a má utilização de outros canais.

Na hora que não existe a outorga, a outorga é um tipo de propriedade, é quase um escritura de um terreno. Na hora que existe, na verdade, a consignação é um empréstimo, o usuário está ali sob uma forma de empréstimo. E, automaticamente, vai ter que ter um cuidado adicional, cuidado, hoje, não existe, cuidado esse que quem faz parte do Ministério das Comunicações ou quem atua na área das comunicações sabe das distorções que eventualmente ocorrem.

O modelo inicialmente pensado foi correto, porém se percebeu que, posteriormente, ele foi desviado, como não poderia deixar de ser, é exceção à regra, mas o Ministério está de parabéns de criar essa forma de consignação.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Se o senador me permite, eu queria apenas, senador, ressaltar, quando o senhor disse da participação da Universidade da Paraíba na construção da arquitetura do sistema de televisão digital brasileiro. Ressaltar também que nós tivemos participação de 1.200 técnicos e engenheiros.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Brasileiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Especialistas brasileiros, de 92 institui-

ções de ensino públicas e privadas, em 22 consórcios, que resultou no nosso.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Esse é nosso país de primeiro mundo.

E outro ponto que eu gostaria de ressaltar, também, de forma elogiosa, a portaria, quando se refere ao objetivo da programação. Então, tem textualmente: "É vedada qualquer forma de proselitismo na programação, bem como – aí que é importante – a veiculação de publicidade comercial de qualquer natureza", que também era um desvio histórico que acontecia, que, agora, é previsto na portaria.

Tendo em vista que está nominado que é proibido, e o usuário, a entidade que está utilizando-se daquela consignação, que não é proprietária daquele canal, não é proprietária através de uma concessão, está sacramentado em termos da... E aí vêm meus elogios ao ministro, colega, Senador Hélio Costa, no sentido de que tinha que estar lá a pessoa certa, na hora certa.

Então, parabenizo a todos e parabenizo, principalmente, os esclarecimento que foram dados aqui, por ocasião desta nossa Audiência Pública, que é sempre enriquecedora. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Me parece que a Professora Cicília Peruzzo deseja fazer uma declaração.

SRA. CICILIA MARIA KROHLING PERUZZO: Muito breve. Só para dizer que eu não questiono a representatividade de uma Câmara de Vereadores, pelo contrário, eu acho que é uma instância fundamental de representação política de um poder originário, como foi dito. Mas de onde vem esse poder? Da sociedade. Então, não vamos esquecer da sociedade. E a sociedade não vai estar votando pelos senhores, mas a sociedade pode estar num canal de televisão, em participação direta nesse canal. Então, não se esqueçam disso.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Na verdade, se a professora me permite, o principal instrumento da programação de televisão, de qualquer espécie, em qualquer lugar do mundo, é a sociedade. Quer dizer, você não consegue fazer uma programação sem ter as pessoas falando, se ouvindo e comunicado, não é? O caminho é esse mesmo.

Eu passo a palavra, agora, para o senador, ilustre Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Muito obrigado, Sr. Ministro. Parabéns aos expositores, já foi muito esclarecedor. E dizer que acho que esta Audiência Pública e a ousadia de V. Exª. de criar o Canal da Cidadania foi por causa da ANATEL, que chegou nas Câmaras do Espírito Santo e fechou todas as repetidores da TV Senado, que transmitiam os programas.

Os vereadores de Santa Tereza, de Alegre, de Laranja da Terra vieram, e nós fomos a uma audiência junto com o Senador Casagrande, no gabinete de V. Exª.

Eu acho que isso deu, assim, um impulso a uma iniciativa que estava na cabeça de V. Exª. e estava aqui no Congresso com dois projetos de emenda constitucional, um do Paulo Hartung, do qual eu fui subscritor, e outro do Casagrande, que também eu fui subscritor dele. De modo que V. Exª., por decreto, foi um pouquinho adiante.

E, aliás, uma vez até comentei a V. Exª. que eu estive no FCC americano, e, lá, e nós temos uma prova disso aqui, eles disseram: "Tecnologia nova não se regulamenta por lei, é por portaria, porque, senão, você engessa a tecnologia". E está aí nosso Código de Telecomunicações, que está ali um dinossauro, no meio de uma evolução enorme que ocorreu nas comunicações, nos últimos anos, depois da Constituinte.

Então, essa tese que eu defendia lá no início da Constituinte, depois, na época da votação do Código, deixa isso para... Nem decreto, portaria, portaria, porque aí não deixa engessar o avanço da tecnologia.

E nós estamos pagando por essa vontade legisferante que o Congresso adquiriu logo depois da Constituinte.

A outra coisa também avança em uma posição que eu defendi lá atrás, na Constituinte e na época do Código. Eu dizia o seguinte: "Rádio comunitária quem dá licença é a Câmara Municipal, e o prefeito sanciona, porque, ali, na comunidade". Porque, hoje, o cara, para botar uma rádio comunitária, ele tem que reunir comunidade, ir no cartório, bater prova... Dá uma trabalhadeira para ele no cão.

E ninguém conhece melhor o município do que o vereador ou o prefeito. E até FMs locais eu botava para a Assembleia Legislativa, e aí as maiores e tal, televisões, porque isso dá mais sustentabilidade a uma federação, realmente, uma federação formada de municípios e estados.

Bem, a outra coisa que é interessante se dizer é que eu me lembro logo que o Ministro tomou posse, o Hélio Costa, ele começou a falar na TV Digital, eu até achei: "Não, não vai dar certo isso". Mas, depois, ele teve a coragem de pegar o modelo, rejeitar o modelo americano, que estava uma pressão do cão, inclusive aqui, depois o modelo europeu, mas, depois, pegar o modelo japonês, que os japoneses o consideravam o melhor do mundo, e ainda--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite, Senador Gerson Camata. Pressão de quem?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Ih!!! [risos] Até o embaixador fez uma visita de cordialidade, Excelência. É. Está igual esse negócio do avião aí, tudo quanto é embaixador está visitando o Congresso, não é?

Então, aí o Hélio ainda ia aperfeiçoar o sistema japonês. Convocou as universidades, foi a vitória da decisão do sistema de compressão, um avanço extraordinário.

E eu mostrei ao ministro, na época, um artigo que eu peguei no *Clarin*, o presidente de uma multinacional japonesa na Argentina, em um artigo recomendando ao Governo argentino que adotasse o brasileiro, que era um passo à frente do japonês. Um presidente de uma multinacional japonesa, e ele não é argentino, não, ele é japonês. Então, quer dizer, foi um avanço corajoso.

Depois, outra coisa que nossa Professora Peruzzo conhece, tem que regulamentar junto, por exemplo, no Município de Santa Tereza, de Alfredo Chaves, tem muita montanha, a regulamentação das repetidoras, porque, senão, só quem mora dentro da cidade, e é sempre a minoria, nos municípios do interior do Espírito Santo, a maioria mora no interior, nas propriedades, nos patrimônios. Então, tem que ver já um repetidor, porque só quem mora na cidade vai participar dessa TV da Cidadania, tem que abrir um pouco mais, com essas repetidoras, para que todos possam participar.

Outra coisa interessante que eu vou sugerir aos vereadores que estão aqui, o BANDES, que é o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, está com excesso de dinheiro para aplicar. Ele podia muito bem fazer um convênio com as prefeituras para financiar esses equipamentos, que é um avanço extraordinário.

SR. PRESIDENTE SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Você me permite, já que você tocou na questão do financiamento, existe uma linha de crédito do Governo Federal, colocada no BNDES, no valor de um bilhão de reais, para a implantação da TV Digital.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Hélio.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Então, o BANDES faz um convênio e passa a ser o repassador, tranquilo.

A outra coisa que eu queria, agora, uma pergunta, que era sobre o seguinte: as empresas privadas, elas ganharam, por decreto, em consignação, um canal analógico até 2016, em 2016, elas se apoderam do canal definitivo e devolvem o canal analógico.

As Câmaras Municipais que já têm um canal analógico e o equipamento analógico poderia ter um prazozinho também até na frente, que ela vai usando o analógico agora, nas cidades em que não tem congestionamento, é a maioria das cidades do Espírito Santo, tem um ou dois canais. Ela usaria o canal analógico agora e, lá na frente, então, ela teria um prazo para trocar pelo canal de alta definição, porque, no interior, vai demorar a chegar o conversor, mesmo com tudo.

E as televisões, hoje em dia, elas têm um problema sério, elas duram 20 anos, eu tenho uma televisão que eu era solteiro, quando eu comprei, colorida, tem válvula, ela não fica velha [risos]. É uma... Entendeu? Tem 50 anos a televisão, ela não fica velha, e tem válvula ainda, hein? Tem que esperar esquentar, mas tem uma imagem razoável.

Aliás, agora, os equipamentos de som estão voltando tudo à válvula, porque está dando uma fidelidade melhor.

Então, eu acho que, se pudesse, por um decreto aí, juridicamente, o Professo Édio encontrava a solução, quem já tem o analógico vai usando ele, aí tem um prazo para passar para o outro, porque sempre essas tecnologias novas vão chegar ao interior mais rápido.

Agora, eu quero cumprimento o ministro, sua equipe, a ANATEL, os vereadores que pressionaram para a gente conseguir isso. É um grande avanço no sistema de comunicação do Brasil.

Eu acho que é tão importante quando se implantou a televisão de Chateaubriand, quando entrou a TV a cores e, agora, quando está entrando o HD, que o HD, até uma vez eu estava conversando com o ministro, quando apareceu a cores, no Rio, a gente andava pelo interior do estado da gente, todo mundo, a senhora eu acho que morava no Espírito Santo ainda: "Que dia que vai ter a televisão a cores aqui? Por que a Copa do Mundo está chegando, e não tem televisão a cores?". Não é?

Na alta definição, no início, ninguém me procurou, dizendo que vai ter HD e não vai, agora, não, da Copa do Mundo: "O cara de Vitória vai ver no HD, e eu vou ver nesse outro?". Já estão cobrando, então, é bom que isso dá um grande avanço. Parabéns, eu acho que isso foi um grande avanço, ministro, uma corajosa iniciativa.

E acho que isso vai ficar na história, como o início da popularização da comunicação, não o povo como um indivíduo que está olhando, mas aquele que está agindo como sujeito e realizando, como a professora disse. Parabéns.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Gerson Camata e quero, antes de passar a palavra ao Senador Hélio Costa, agradecer por ter assumido a Presidência, en-

quanto eu fazia a reunião da Subcomissão de acompanhamento de Belo Monte.

E passo a palavra ao Ministro Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente, é só para complementar algumas informações de meu querido amigo e ilustre Senador Gerson Camata, principalmente, para lembrar o seguinte: quer dizer, há uma situação delicada com as Câmaras de Vereadores de algumas cidades brasileiras, porque há, mais ou menos, uns cinco anos, elas receberam um documento, e, diga-se de passagem, da TV Senado, propondo uma relação direta entre a TV Senado e as Câmaras Municipais, que, em sua maioria, evidentemente, retransmitiam a TV Senado.

As Câmaras entenderam que, naquela parceria, elas podiam fazer uma programação local, o que não é permitido pela legislação. Quer dizer, na realidade, nem o Estado, nem o município podem outorgar concessão de rádio difusão, só quem pode fazer isso é o Executivo federal, através do Presidente da República, Congresso Nacional e Ministério das Comunicações.

Então, evidentemente que não teve outra maneira de encerrar com essa disputa, a não ser a ANATEL indo a essas cidades e fechando essas emissoras.

O que o senador propõe, o Senador Gerson Camata propõe é inovador, porque, da mesma que nós estamos fazendo um empréstimo do canal digital para as empresas que já têm a transmissão analógica, até a data de 2016, quem sabe, agora, também por decreto do Presidente da República, você não pode emprestar os canais analógicas para os legislativos estaduais e municipais [palmas] até a data da TV Digital, porque, quando chegar na época da TV Digital, eles terão condição de ter um canal, local,

Então, evidentemente que isso é possível, basta, evidentemente, um encaminhamento adequado ao Presidente da República, passando pela ANATEL.

E eu e o Camata vamos preparar uma sugestão para o Presidente de nossa Comissão encaminhar à ANATEL, nesse sentido, quem sabe nós podemos produzir esse documento que vai ser enviado ao Presidente da República.

Eu também queria dizer o seguinte: o que o Senador Camata disse aqui que o japonês encontrado lá na Argentina sugeriu o sistema brasileiro é realidade, e eu vou dizer ao senhor por quê. Porque o sistema japonês da TV Digital japonesa no Japão, que já está em todo o país, só de telefones celulares, recebendo transmissão da TV Digital, existem, no Japão, 80 milhões de aparelhos. Todo o país está já migrado para a TV Digital, eles ainda usam o compressor de vídeo que nós chamamos de MPEG-2. O MPEG-2 foi o primeiro conversor de vídeo capaz de produzir a TV Digital.

O que nós fizemos Brasil? Sabendo que o MPEG-4 estava sendo lançado naquele ano, há três anos, nós tivemos a audácia de incluir, no nosso sistema, o MPEG-4 e tiramos o MPEG-2, que dá muito mais condições técnicas para a TV Digital.

Por isso que o japonês diz, quando ele pode, e fala com autoridade: "Se você tiver que implantar um sistema, implante o sistema nipo-brasileiro, que é o sistema japonês, com as inovações brasileiras, que é melhor do que apenas o sistema japonês". Não é isso?

Agora, uma informação finalzinha para a Copa do Mundo, para todos aqueles que estão nos ouvindo através da TV Senado e que ainda não têm a TV Digital em sua cidade, é importante lembrar, e está aqui um bom representante da Associação Brasileira da TV por Assinatura, o Dr. Pedro Ortiz, pelo TV Satélite, pela TV Satélite, você vai ter cobertura, em alta definição, em lugar do território nacional. Basta você, pelo satélite, fazer a recepção dos jogos da Copa do Mundo em alta definição.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Ministro Hélio Costa. Antes de passar aos nossos convidados para que possam fazer, responder aos questionamentos, eu gostaria, primeiro, lamentando ter perdido duas exposições e ter perdido o debate, mas vou tomar conhecimento através das notas taquigráficas, porque nós vamos redistribuir o projeto do Senador Renato Casagrande para um novo relator e, com as informações aqui conseguidas, ele possa, então, fazer ou alterar ou manter o parecer.

Eu queria... Essa questão de Canal Comunitário, Canal da Cidadania, TV Justiça, TV Parlamentar, tanto municipal, das Câmaras, quanto estadual, das Assembleias, isso há uma cobrança permanente. O próprio ministro sabe que eu estive com ele várias vezes, buscando uma possibilidade de termos, no Pará, a Rádio Justiça, TV Justiça para o Tribunal de Justiça do Estado.

A Lei 8.977, de 06 de janeiro de 95, dispôs sobre o serviço de TV a acabo e dá outras providências. Nessa lei, e aí eu acho que falta divulgação. Falta divulgação, porque eu próprio não conhecia o texto da lei, que não sou da área, mas eu acho que todas essas solicitações que foram feitas, ao longo desse todo, já poderiam ter sido atendidas, dentro das cidades que tivessem TV a cabo e dentro da lei, porque a lei diz: "Canais básicos de utilização gratuita". Então, diz aqui: "Um Canal Legislativo municipal/estadual, reservado para o uso compartilhado entre as Câmaras de Vereadores localizadas em municípios das áreas de prestação do serviço e Assembleia Legislativa do respectivo estado, sendo o canal voltado para a documentação dos trabalhos parlamentares, especialmente a trans-

missão ao vivo das sessões", que é exatamente o que eles pretendem.

Então, nas cidades onde já tem uma empresa que disponibiliza TV a cabo, por lei, ela é obrigada a carregar a TV Legislativa, seja municipal ou estadual. E, mais diante, diz ainda: "Um canal comunitário, aberto para a utilização livre por entidades não governamentais e sem fins lucrativos". Então, está aqui a TV Comunitária, está aqui a TV.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Aliás, Sr. Presidente, a TV Comunitária de Brasília, ela é, transmite a TV Caracas, do Chávez, que eu gosto muito de assistir ao Chávez à noite, ele está sempre lá falando.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Bom, aí eu acho que a ANATEL tem uma responsabilidade cívica de impedir que os brasileiros sejam contaminados pela... É, a ANATEL tem que... É uma questão de soberania, não deixar os brasileiros serem contaminados--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Não. Não é contaminação, ela é altamente ilustrativa, cultural--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas deve trazer aqui a--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): A gente aprende tudo o que não deve acontecer aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, bom, mas V. Exª. tem esse essa cabeça que entende que aquilo que está sendo mostrado é para não ser feito, mas a sociedade como um todo pode pensar que aquilo seja orientação para fazer, está entendendo? E aí a ANATEL tem que tirar do ar esse canal do--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Epa! Isso é ditadura, não pode, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, ela lacra. É obrigação de lacrar. Eu já vou passar a palavra aí.

Então, eu vejo que essa lei, ministro, essa lei aqui de 1995, lá do nosso saudoso Sérgio Motta, ela atende a essa agonia saudável que têm os legislativos estaduais, municipais, no sentido do Canal Comunitário. Aqui já estão o canal reservado à Câmara de Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, esses são levados, agora, os outros, acho que até por deficiência de quem não solicitou, para que seja carregado.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Se V. Exª. permite.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Minha pergunta, ministro, é porque a lei dispõe só sobre TV a cabo e sobre a transmissão via satélite não está obrigado a carregar.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Não, é outro procedimento.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): É porque não tem jeito.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Na verdade, o que está no satélite hoje não tem nem marco regulatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o Senador Hélio Costa.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): É aquele Código.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, eu vou fazer, encaminhar a todos os prefeitos, todos os presidentes de Câmara e de Assembleia a lei, para que eles possam, os que quiserem, fazer a solicitação.

Eu farei no meu Estado, e cada Senador fará no Estado que representa, com competência, aqui no Senado Federal.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Presidente, se V. Exª. me permite, enquanto o Presidente estava fazendo sua reunião aqui com os outros senadores, nós tivemos a oportunidade de abordar esse tema, exatamente como V. Exª. colocou.

Há desconhecimento da população sobre os direitos que ela tem com respeito aos canais de comunicação no sistema cabo. A única coisa lamentável é que cabo só chega a 8% ou 9% da população, quer dizer, é muito pouco.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas já--

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Mas as grandes cidades, todas elas--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Têm.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): --praticamente, têm o cabo. Não é? E lamentar, também, até pediria ao Dr. Ara que nos desse uma luz sobre isso, porque o sistema de satélites não tem um marco regulatório, na verdade, não tem quase que marco nenhum.

Como se trata de uma operação de telecomunicações e não de radiodifusão, ela está afeta diretamente à ANATEL, e, portanto, quem tem de fazer a orientação legal, no que diz respeito à fiscalização das transmissões via satélite, é a agência reguladora.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exª., ministro, pode e será muito importante aqui na Comissão, porque acho que cabe a nós, também, já que não tem a regulamentação, nós vamos cobrar que haja essa regulamentação. Nós estamos

perdendo, o Legislativo brasileiro está perdendo a corrida para a tecnologia. Nós estamos com as leis de 40 anos atrás, com a tecnologia avançando, e ou nós regulamentamos ou o mercado vai fazer isso.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): É verdade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O mercado vai atropelar tudo e vai passando. Eu acho que nós temos, está aí o PL 29, que foi aprovado ontem, finalmente, lá na CCJ, vai para o Plenário, vamos trazer para cá.

Tem aqui o 182, tem o 280, nós precisamos fazer andar isso, sabemos das dificuldades que existe, porque, como disse o Senador Gerson Camata, as pressões são muito grandes, mas nós temos a obrigação, em defesa do usuário brasileiro, de ter aquele furinho que a panela de pressão tem, para deixar a pressão escapar, e a gente discutir e aprovar uma regulamentação e uma legislação que permita, realmente, haver um controle desse processo.

Eu vou passar aos nossos convidados, para que possam fazer as respostas aos questionamentos finais. Começamos com o Dr. Ara, pela ordem.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Bom, muito obrigado. Eu queria... Eu vou responder a três perguntas e eu queria pedir autorização para sair, porque eu estou com uma reunião no TCU.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Bom, primeira pergunta, primeira resposta, eu gostaria de, se esta Casa permitir, eu, até o final desta semana, no mais tardar, até segunda-feira, eu remeteria para esta Casa e para a Comissão a relação dos 380 municípios, onde nós temos operações de cabo, e eu coloco ao lado quais são, em que municípios nós temos o sinal--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Facilitar.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: --da Assembleia e da Câmara de Vereadores. Então, as lacunas a gente pediria e o canal comunitário, e eu indicaria, porque tem lugares que, inclusive, existem dois canais comunitários, às vezes, compartilhando o mesmo espaço, e tem outros momentos em que isso está na Justiça, porque tem um litígio entre duas associações.

Bom, então, eu faria isto e eu pediria também o apoio desta Casa para que vocês, juntamente às Câmaras de Vereadores e às Assembleias locais, vocês incentivassem aqueles que já não entraram no sistema para que entrassem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso será feito, e vai facilitar muito a comunicação, que, ao invés de fazermos para todos os municípios, faremos para aqueles que têm possibilidade, através da TV a cabo, de solicitarem a canal.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Perfeito. Ok. A segunda resposta, Senador Gerson Camata, é que, com o Sistema Brasileiro de Televisão Digital, nós temos algumas vantagens técnicas, a que o próprio Ministro Hélio Costa se referiu bem no início. O sistema nipo-brasileiro, ele permite que eu repita a mesma frequência, sem necessidade de alocar no plano mais um canal, o que o americano me obrigava, em determinados momentos, a desperdiçar dez canais no plano para eu poder fazer essa repetição ou retransmissão que o senhor mencionou.

O exemplo prático, vou dar o caso de Florianópolis. Florianópolis, nós temos a ilha e existe o outro lado, canavieiras e tudo. O que nós fizemos? O sistema permite que eu coloque estações de baixíssima potência para cobrir aquela mesma área com a mesma, na mesma frequência do canal.

Então, a questão aqui do Canal da Cidadania, não há necessidade de vocês se preocuparem em ter uma retransmissora, porque isso é um custo adicional, porque vocês vão ter condições de, se for o caso, repetir em áreas de sombra ou áreas que têm um morro, que está impedindo que o sinal alcance, com estações de baixíssima potência.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Dá batimento de frequência--

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Não vai dar batimento, a única coisa que eu vou me preocupar é que, por exemplo, vamos pegar Vitória com Serra, perfeito? Um bom exemplo. Eu tenho familiares no Espírito Santo, não sou capixaba, não, mas vamos lá. Então, tem algum momento, por exemplo, para que o sinal, o Canal da Cidadania, de Serra, não interfira com o Canal da Cidadania de Vitória; eu vou colocar em frequências diferentes.

É por isso que o Ministério das Comunicações, quando a gente fala aqui, tecnicamente, Portaria 284, não importa, e que tem alguns momentos em que eu vou usar, por exemplo, o canal 64, que vai ser da Cidadania de Vitória, eu vou colocar o 65 em Serra; não há conflitos.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Vai haver.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Não. Agora, eu não posso colocar na mesma, porque, senão, vai chegar o momento, naquela rua que é limítrofe entre Serra e Vitória, vai haver um choque.

Então, essa preocupação nós vamos ter, é por isso que eu disse que a agência está preparada, essa foi nossa preocupação, por que nos grandes centros nós procuramos já procurar alocar as frequências para

que não tivesse esse tipo de impedimento. Então, eu acho que essa questão está equacionada e ajuda muito, inclusive, os canais da cidadania.

E o terceiro ponto... Bom, era que foi aqui colocado, que também eu acho que mereceria uma... Eu, agora, não foi do senhor--

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Se o Dr. Ara me permite.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Sim, ministro.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Ressaltar que uma das principais preocupações da equipe que decidiu pelo modelo de TV Digital brasileira foi exatamente abrir os espaços para os canais abertos, para os canais públicos, e isso só foi possível com o sistema japonês, exatamente pelo que o senhor acabou de dizer.

Esses canais de 60 a 69 eram utilizados para a retransmissão. Então, toda vez que você fazia uma transmissão de São Paulo, a cada 20 quilômetros, você tinha que pôr uma retransmissora em um canal diferente, para poder fazer sua imagem seguir pelo interior.

No caso da TV digital com sistema japonês, você faz dentro dos mesmos canais, e sobraram esses nove canais. Esses nove canais é que estão sendo usados para o Sistema Brasileiro de Televisão Pública.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: E a última resposta refere à colocação que o próprio Senador Flexa Ribeiro fez aqui, que nós, da agência, estamos com uma regulamentação pronta, unificando as tecnologias de serviço de televisão por assinatura, isto é, nós não queremos mais diferenciar se é cabo, é satélite ou é MMDS, não importa, tecnologia, sempre a lei geral de telecomunicações disse que nós temos que ser tecnologicamente neutros, hoje, tem essa tecnologia, amanhã, terei outra.

Então, o que nós fizemos na nova regulamentação? Todas as vantagens, e eu já disse isso numa reunião aqui nesta Casa. Todas as vantagens, as obrigações que estão no serviço de TV a cabo serão assegurados e serão transportadas para as demais tecnologias; é por isso que nós estamos unificando.

A única coisa que nós estamos segurando, neste momento, este ano, e não soltamos essa consulta pública, Srs. Senadores, é apenas para que a ANATEL não procurasse, em algum momento, gerar algum conflito com o PL 29, que estava sendo discutido na Câmara, que, esta semana, foi aprovado e em breve deverá ser encaminhado para esta Casa, que vai ser juntado com os dois PLS, inclusive, um deles é de própria autoria do Senador Flexa Ribeiro, salvo engano. Certo?

Então, eu diria o seguinte: nós estamos atentos. Se a gente perceber que esse projeto não tem condições de sair este ano, eu acho que a vontade pública, popular, é de saia este ano, então, nós vamos, imediatamente, soltar nossa consulta pública baseado nesse novo projeto que vai ser aprovado.

Se a gente perceber, juntamente com esta Casa, que há uma demora, então, nós vamos vir aqui conversar com esta Casa, para que a gente solte o regulamento, mas sempre resguardando que o fato de eu alterar nesse momento o regulamento não quer dizer um direito adquirido em relação ao futuro que vai vir.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Vai depender da próxima.

SR. ARA APKAR MINASSIAN: Isso, então, na realidade, isso é apenas uma segurança, e a gente não quis fazer isso agora, para não atropelar. E, então, mas, de qualquer forma, nós queremos, aliás, já fizemos. E a própria lei da EBC fez com que, hoje, tanto no DTH, como no MMDS, nós estamos carregando o sinal da Câmara, Senado, TV Justiça e o canal da EBC e nós estamos isso, acompanhando mensalmente.

E, hoje, eu posso dizer que, em 30% das operações, seguramente, eu tenho o sinal dessas quatro casas carregadas, tanto no DTH como no MMDS e como no cabo.

Bom, eu queria pedir autorização ao Presidente da Sessão e aos senadores para me retirar, porque eu já estou atrasado lá na outra reunião, se vocês permitirem, mas eu me coloco à disposição da Casa para responder qualquer tipo de pergunta adicional e me comprometo de, no mais tardar, até segunda-feira, remeter para esta Casa e para a Presidência a relação de todas as operações, com as respectivas unidades que estão operando e usando o canal, certo? Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Ara pelas suas explicações, suas respostas e pelo encaminhamento desse documento, que vai facilitar o encaminhamento do mesmo às Câmaras e às Assembleias que possam utilizar a legislação em vigor.

Ficaremos aguardando que, já na reunião de quarta-feira, faremos a distribuição a todos os senadores, para que possam, não só os da Comissão, mas faremos para o Plenário também, todos os 81 senadores tenham conhecimento dessa documentação.

E V.S.ª pode ir para seu compromisso, desde já, agradecendo seu retorno a esta Comissão, e voltará, seguramente, várias vezes, porque o tema está sempre em discussão.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Antes de nós sairmos daqui, o Ministro Hélio Costa e V. Exª, com um dever de casa, é um ofício dirigido, no meu entender, ao ministro das comunicações atual, para que ele prepare o decreto, para que seja encaminhado ao Presidente da República, para que nós peçamos uma audiência ao Presidente da República, para resolver o problema das Câmaras que têm o analógico até que entre o--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Senador, vamos começar a fazer esta semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Isso.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): E outro, V. Exª faria história aqui se criasse uma Comissão não de senadores, mas com alguns senadores, mas técnicos, juristas, o Édio também, a Professora Cicília, porque nosso Código de Comunicações é um trem, é um dinossauro no meio de uma...

V. Exª. sabe, um transmissorzinho de Wi-Fi, que todo mundo tem, é ilegal. Se chegar um Juiz na cidade, ele desliga a Wi-Fi todinho da cidade. Desliga a Wi-Fi de Brasília, porque é um transmissor. Todo mundo tem; no meu prédio, tem uns 40, o barbeiro até da minha quadra tem um melhor até do que o meu.

Pois bem, isso tudo o Juiz desliga, porque está tudo ilegal, é um transmissor, nós temos que participar de uma licitação para ter um transmissor de Wi-Fi. Mas, hoje em dia, todo mundo tem, custa 115 reais [risos]. Então, nós temos que mudar o Código, melhorar o Código e deixar tudo o que a gente puder para portaria, deixa o essencial, mas portaria, porque a portaria não engessa a tecnologia, porque tecnologia vai avançando, a portaria vai se mudando, vai modificando, e aí a gente pode alcançar para que nada fique ilegal, porque, veja, imagine se um ministro desses acabe com as transmissões de alta definição, porque tinha que passar pelo Congresso, aqui no Congresso, demora um ano para passar um negócio desses. Vai tudo para o brejo.

Então, o que nós temos que fazer é mudar a lei, melhorar a lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Camata, V. Exª. tem toda a razão. A sugestão de V. Exª. será acatada, vamos fazer uma reunião, vamos tentar formar isso.

Eu tenho uma ideia. Eu vou conversar com o ministro, ver como é que a gente faz, eu estou com uma ideia de a gente... Eu vou até... Eu não ia divulgar, porque eu queria, primeiro, ver da eficácia do processo, mas eu gostaria muito, V. Exª. tem toda a razão, não dá para que o Parlamento brasileiro fique omisso ou fazendo caminhar a passos de cágado a regulamentação, a renovação da legislação dessa área tão importante.

Porque, hoje, comunicação é infraestrutura, você não faz nada sem comunicação, não tem como, não tem como avançar. Então, é preciso que seja considerado pelo Governo como infraestrutura, como ele considera estradas, aeroportos, energia, tem que considerar comunicação também. Se não nós vamos ficar--

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos ficar a reboque do mundo, a reboque do mundo. Nós já... Teve épocas em que o domínio era pela força, depois, pelo comércio, agora, vai dominar quem tiver informação; informação é comunicação.

Então, minha ideia, ministro, e eu vou aqui cometer a... Não vou me conter de divulgá-la, é que, ao chegar o PL 29 aqui, nós possamos criar um grupo de trabalho das Comissões todas, por onde eles vão tramitar.

Ao invés de nós ficarmos discutindo Comissão por Comissão, para que ele seja concluído, nós possamos fazer isso em um grupo de trabalho de todas as Comissões, de tal forma que, quando tiver o parecer, o parecer seja de todas as Comissões, e a gente possa encaminhar o projeto para o Plenário.

Com isso, nós vamos ter uma economia processual e poderemos dar ao Brasil e aos brasileiros aquilo que eles estão necessitando hoje, que é uma regulamentação, uma lei que permita acessar todo o tipo e saber por onde acessar as comunicações. Ministro Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Presidente, em primeiro lugar, eu queria fazer uma observação, o seguinte: a comunicação brasileira precisa realmente desse marco regulatório modernizado, porque ela está calcada em dois instrumentos antigos: o primeiro deles, o Código Brasileiro de Rádio e Televisão, que é de 62, 1962.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não tinha nem nascido.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): [risos] E, depois, a Lei Geral de Comunicação, a LGT, de telecomunicações, que é de 1967; perdão, 1997. Então, você tem um Código de 62, uma Lei de 97, e, curiosamente, pouca gente sabe disso, a Lei Geral de Telecomunicações, ela não reconhece sequer [soa a campainha] a Internet.

Então, quando se fez, por exemplo, o FUST, que cobra do usuário do telefone uma taxa que deveria ser utilizada para a universalização do sistema, etc.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Deveria.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Quando você quis fazer a utilização do FUST, para poder fazer a universalização do sistema de um modo moderno, através da Internet, a lei não permite, porque a Lei de 97, ela não reconhece ainda a Internet, quer dizer, você não pode usar esse dinheiro para a Internet porque ela não existe.

Quer dizer, então, o que se tentou fazer, três anos atrás e logo que eu cheguei ao cargo de ministro das comunicações, foi uma nova Lei Geral de Comunicação de Massa, e, lamentavelmente, nós nunca conseguimos fazer o debate apropriado para essa nova Lei Geral de Comunicação de Massa.

Eu acho que é um bom primeiro passo essa discussão do PL 29, só que o PL 29 cuida exclusivamente do cabo e da TV por assinatura, como um todo, envolvendo aí o satélite, o DTH, essas coisas todas, mas é só uma faixa da população que acaba sendo até privilegiada, porque o cabo cobre 9%, o satélite mais um pouquinho, então, a gente pode chegar aí na base de uns 13%, 14% da população, exceto o que nós chamamos de Banda C, que é aquela antena parabólicas enorme que a gente ainda vê no interior, há mais de 20 anos.

Aquela, sim, a Banda C tem 17 a 19 milhões de pessoas no Brasil que acompanham a programação aberta da televisão comercial através daquela antena.

Então, essa regulamentação é absolutamente necessária, começando pelo cabo e a assinatura, com o PL 29, mas, depois, ela tem de chegar à comunicação de massa, porque as duas leis que regem toda a comunicação no Brasil, elas são muito antigas, elas não estão entendendo a convergência digital, elas não reconhecem a Web TV, não reconhecem Internet, não reconhecem absolutamente nenhuma dessas ferramentas modernas da comunicação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exª. tem um trabalho árduo para comandar aqui na Comissão. Senador Gerson Camata já está com duas missões aqui.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Não, V. Exª. é que está com a missão de fazer o ofício.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, essa é a terceira.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Ah, sim, a outra é aquela--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas as outras duas missões--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Aquela que esbarra no nosso Código. Tudo esbarra naquele Código dinossauro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Depois, nós vamos conversar. É dinossauro.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Fecha tudo. Excelência, me informou aqui o doutor--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não. Aquela questão do custo das comunicações.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Das comunicações.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exª. coordena.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Mais caro do mundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exª. coordena o trabalho--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): A energia vai ficar a mais cara do mundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas a gente... Vamos fazer--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Tributo, tributo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos tocar para a frente esses dois, porque há essa terceira. Vamos voltar--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Não, ele informou aqui que a ANATEL não pode interferir no conteúdo, mas que a Justiça mandou tirar do ar o Chávez. Eu vou entrar com um mandado de segurança, eu quero ver o Chávez toda noite, eu estou com saudade dele, entendeu?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata, o Brasil fica lhe devendo, fica lhe devendo esse favor que V. Exª. faz aos brasileiros, porque, pela comunicação, a ANATEL foi, respondeu ligeiro: "Tira do ar".

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): É, tirou do ar. A Justiça.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Justiça, não foi a ANATEL, não é?

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Na verdade, o conteúdo, ele foi questionado, porque se trata de uma transmissão vinda do exterior.

Tecnicamente, você tem que receber, você tem que tratar essa transmissão para botar no ar de novo. Imagina você tentar fazer uma transmissão da TV Brasil, por exemplo, nos Estados Unidos, você não consegue fazer isso, ela tem que ser recebida, descida no satélite, tratada, traduzida e colocada no canal a cabo

ou colocado no ar. Aqui no Brasil, não, a gente recebe direto e põe no ar, porque não tem legislação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Daqui a pouco, nós vamos perder toda a nossa identidade, e só não quero que... Bom, deixa eu passar a palavra para a Dra. Cicília Peruzzo, para poder fazer as respostas.

SRA. CICILIA MARIA KROHLING PERUZZO: Eu vou emendar esse assunto e dizer: vamos com calma, não é bem assim [risos]. O que o canal de Brasília faz é transmitir um pouco da programação da TeleSul, que é uma televisão latino-americana, que não está só mostrando o Chávez, está mostrando também a cultura latina de muitos outros países, então, vamos com calma.

E por que faz isso? Aí eu quero entrar no "x" da questão, se o canal de Brasília está com essa transmissão, é porque--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): A Justiça tirou do ar.

SRA. CICILIA MARIA KROHLING PERUZZO: --esse canal não tem condições de produzir sua própria programação de modo a encher. E por que não consegue produzir? Porque os canais comunitários foram jogados neste país à própria sorte, enquanto os legislativos são subsidiados, os universitários são, de alguma forma, subsidiados, a TV Senado, a TV Câmara, as municipais, os educativos, culturais, todos são subsidiados; os comunitários, não.

Então, as comunidades estão tendo que se virar e aí, então, às vezes, caem nessa necessidade de estar arrumando programas prontos para a transmissão.

E mais outro desvio, estão, nesse processo de terem que arrumar recursos, alguns canais estão também se desviando de sua finalidade gratuita, etc.

Então, gente, é fundamental que se pense um fundo público, com controle civil e público, para ajudar a produção comunitária dos canais comunitários e rádios comunitárias neste país. Se sabe que o dinheiro do FUST está ali, é muito dinheiro, não se usa, e há outras possibilidades de pensar um fundo público, de modo a ter recursos; não quero aqui dizer que esses recursos possam ser usados de qualquer modo, não. Acho que tem ter, sim, um controle público, mas tem que ter esse processo de possibilidade de as comunidades estarem produzindo e se formando para a comunicação, que não fique essa visão de canal comunitário, de um canal.

Nós temos, hoje, aproximadamente, 100 canais comunitários organizados e funcionando neste país, cada canal é um, são muito diferentes entre si. Os três primeiros foram o de Porto Alegre, o segundo, do Rio de Janeiro, e o terceiro de São Paulo.

A duras penas, vem funcionando, desde logo, em seguida à criação da lei em 1995, e desenvolve experiências muito interessantes que podem ajudar no Canal da Cidadania, por exemplo, o Canal Comunitário, ele é, em geral, ele funciona com base na formação de uma associação de usuários de canal comunitário.

Todas as entidades sem fins de lucro participam dessa associação e, ali, então, partilham o sistema de gestão, partilham o uso da grade, então, há, sim, uma experiência importante e que, é claro, como já foi falado, muitas comunidades, muitos municípios não sabem que têm esse direito.

Mas esse direito está assegurado, e eu acho que precisa trabalhar muito essas duas dimensões, que é a produção, mas que é também a formação das pessoas para o uso.

Gente, o país forma para a linguagem escrita só, e, hoje, a linguagem é visual, é muita coisa, então, vamos incluir esse aspecto de ajudar as pessoas para que elas possam também se comunicar por outras mídias. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à Dra. Cicília Peruzzo, professora de comunicação social da Universidade Metodista de São Paulo, e passo a palavra ao Dr. Édio Henrique, consultor jurídico do Ministério das Comunicações.

SR. ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO: Obrigado, Presidente. Bom, acho que o debate já foi bastante profícuo, de forma que eu apenas agradeço, mais uma vez, o convite desta Comissão, em nome do Ministério das Comunicações, do Ministro José Artur Filardi, e quer dizer que nós vamos estar sempre preparados e dispostos a comparecer nas audiências públicas, sempre que solicitada a nossa presença, para o debate, que é de fundamental importância. Obrigado e bom dia a todos.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o Ministro Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Se V. Exª. me permite, eu queria registrar a presença, ele esteve entre nós aqui até alguns minutos atrás, o secretário de telecomunicações do Ministério das Comunicações, Dr. Roberto Pinto Martins, que participou de toda a concepção e implantação do sistema de televisão digital do Brasil, nos últimos quatro anos, ele acaba de retornar de uma viagem à Argentina, onde foi acabar de acertar detalhes da implantação de nosso sistema, onde nós estamos dando toda a ajuda técnica à Argentina para a implantação, para, ainda agora, na Copa de Mundo, receberem uma imagem de alta definição.

O Dr. Roberto tem sido uma das pessoas mais importantes no corpo técnico do Ministério das Comunicações. Eu, lamentavelmente, não pude fazer isso, enquanto ele esteve aqui, mas não poderia deixar de registrar a visita que eles nos faz.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Ministro Hélio e o prazer e a alegria é de toda a Comissão em receber o Dr. Alberto e tenho certeza de que ele vai continuar nos ajudando, tanto no Ministério das Comunicações quanto nas demandas que surgirem aqui da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação do Senado Federal.

Com a palavra o Dr. Pedro Ortiz.

SR. PEDRO ORTIZ: Obrigado, Presidente. Bom, eu vou reiterar algumas coisas que eu havia falado na minha exposição inicial, a partir das contribuições, das questões que foram levantadas pelos Srs. Senadores, pelos colegas aqui na Audiência. Com relação aos canais, básicos de utilização gratuita, a que o senhor fez referência, eu havia também comentado sobre isso na minha fala inicial, ainda existe realmente um grande desconhecimento.

Essa legislação de 1995, da TV a cabo, que colocou em seu art. 23 os canais de utilização básica gratuita, ela foi produto de muitos debates, muitas discussões da sociedade brasileira naquela época, inclusive, uma das inspirações para esses artigos relativos aos canais de utilização gratuita vem do modelo de acesso público dos Estados Unidos e do Canadá, que é um modelo bastante avançado, pouca gente sabe que, nos Estados Unidos, existe talvez o maior sistema de TV pública do mundo, a rede formada pela PBS são mais de 400 canais públicos que integram uma grande rede nos Estados Unidos, uma rede bastante capilarizada com canais locais, comunitários, universitários, enfim.

E, nos Estados Unidos e no Canadá, a legislação que vem do final dos anos 60, começo dos anos 70, quando da implantação do sistema de TV a cabo lá, ela previa e, como prevê, garante não só a criação desses canais, mas também, lá, no caso, as operadoras de TV a cabo que recebem a concessão para fazer exploração comercial daqueles serviços, elas têm que destinar recursos para um fundo de televisão pública.

Aqui no Brasil, na época, não foi possível, as operadoras não concordaram com essa cláusula, mas os canais estão garantidos, os canais gratuitos.

Em muitos municípios do Brasil, no interior, a gente sabe que, quando associações comunitárias ou mesmo universidades, instituições de ensino superior querem criar o canal, às vezes, esbarram na operadora local de TV a cabo, que nega, pelo desconhecimento da legislação, às vezes, nega esse direito. Inclusive, nós conhecemos casos em que, em alguns municípios, quando a comunidade quer criar esses canais básicos de utilização gratuita, a operadora de TV a cabo local diz que esse canal tem que ser pago.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Sr. Presidente.

SR. PEDRO ORTIZ: E a lei garante que o sinal tem que ser transportado gratuitamente, o sinal tem que ter levado até a operadora. Agora, a gente sabe que o investimento para a criação de um canal desses, ele não é conveniência, embora, no caso da TV a cabo, seja um investimento muito menor do que no sistema de televisão aberta.

Porém, as experiências que já existem, como a Professora Cicília levantou, os mais de 100 canais comunitários, os mais de 50 canais universitários, como eu disse, 140 TVs universitárias, algumas organizadas em canais, são experiências muito importantes, que, agora, no momento da criação do Canal da Cidadania, eu entendo que elas devam ser, deva haver uma convergência, porque são experiências já de muitos anos, de produção de conteúdo em televisão comunitária, em televisão universitária, que podem, sem dúvida, contribuir para a criação do Canal da Cidadania.

Eu queria só esclarecer, o Ministro Hélio Costa me citou também como representante da Associação das TVs por Assinatura, na verdade, eu sou das TVs universitárias, da ABTU. E também quero agradecer muito aqui a presença, e estamos sempre também à disposição, sempre que viermos a ser convidados a participar, eu ou qualquer outro representante do seguimento de TV universitária, nós estamos à disposição para contribuir da melhor maneira possível, para que a gente possa efetivamente avançar na democratização das comunicações no Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Pedro Ortiz. E a palavra com o Senador Hélio Costa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): É apenas para fazer uma sugestão, Presidente, mais uma vez, dentro espírito da Comissão de Comunicações, porque a Professora Cicília, ela citou a possibilidade de utilização do FUST, no caso específico dos canais comunitários, quando, na realidade, o FUST é um fundo tão amarrado, tão infelizmente colocado, de tal forma que é impossível a utilização do FUST para isso, por quê?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exª.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Ele só pode ser utilizado para a expansão da telefonia, na verdade, nem móvel ele não pode ser utilizado, só pode usar na telefonia fixa. Exclusivamente na telefonia fixa,

mas tem uma solução, tem um caminho, o senhor deve se recordar de que a Lei do Cabo, quando ela cria o sistema de televisão a cabo no Brasil, ela estabelece que as empresas que iriam fazer transmissões pelo cabo poderiam fazer anúncios, para poder diminuir o peço do assinante.

Então, esse foi o acordo: "Eu autorizo o cabo a fazer anúncio, desde que ele tenha um preço popular". O que acontece hoje? O peço do cabo está lá em cima, e eles continuam fazendo anúncio. Então, evidentemente, eles é que tinham que subvencionar essa TV pública comunitária que a Professor Cicília está dizendo, porque, se você puser uma fiscalização, e, diga-se de passagem, quem faz a fiscalização do conteúdo da TV a cabo não é sequer a ANATEL e nem o Ministério das Comunicações, é a ANCINE, a ANCINE é que tem a obrigação de verificar o número de comerciais que estão sendo feitos, durante uma transmissão a cabo.

Quer dizer, está errado, está muito acima do padrão, exageradamente acima. Possivelmente, em alguns casos, até competindo com a TV aberta, que tem direito a fazer 25% da programação de anúncio, tem cabo que faz mais de 25% de anúncio, sem ter o direito de fazer esses anúncios, porque a combinação foi esta: "Você um pouquinho de anúncio, para diminuir o preço".

O preço aumentou, e o número de anúncios aumentou também. Então, que se faça um procedimento, aqui na Comissão, instituindo que essas TVs a cabo é que paguem pela manutenção dos canais comunitários.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exª pode apresentar o projeto, que nós daremos andamento.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Eu vou, eu e o Camata, como sempre [risos].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não.

SR. PEDRO ORTIZ: Só aproveitando o que o ministro falou.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não, Sr. Pedro Ortiz.

SR. PEDRO ORTIZ: Realmente, eu citei, nos Estados e no Canadá, é justamente isto que acontece: as empresas que exploram os serviços de TV a cabo, que recebem a concessão do Estado para isso, elas têm que destinar uma parte para um fundo de televisão pública, que aí poderia ser para auxiliar na criação tanto da implantação do Canal da Cidadania, fortalecer os canais comunitários e universitários pelo Brasil afora.

Isso seria algo, inclusive, na época da elaboração da Lei de TV a Cabo, em 95, muitos segmentos da sociedade brasileira defendiam que houvesse essa destinação de recurso para esse fundo público, mas as TVs a cabo, na época, inclusive, eram duas apenas que controlavam, praticamente, toda... Elas barraram isso.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): O momento é agora, na discussão do PL 29.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Quer dizer, na medida em que esta Comissão, que eu acho e entendo que ela é terminativa, possivelmente, terminativa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Terá que ser terminativa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Quer dizer, toda a discussão do PL 29 pode terminar aqui, nem vai ao Plenário do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não. Mas, ontem, eu tive a informação, ministro, ela não foi terminativa na Câmara, não será aqui. Vai para o Plenário, não é isso?

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Há, sim, a Secretaria está informando, se houver recurso no Plenário, lá na Câmara, que ela foi aprovada ontem na CCJ, terminativamente, foi para a Plenário.

Se houver recursos durante cinco sessões, ela perde a--

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): A função terminativa e vai para Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --terminativa e aí, aqui, também--

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Aqui também a mesma coisa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aqui também a mesma coisa.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Bom, aqui também se tivermos oito senadores fazendo recurso de Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente.

SENADOR HÉLIO COSTA (PMDB-MG): Se não tiver os recursos dos oito senadores--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, não, não. Se perder lá, pela informação, já, automaticamente, perde no Senado o terminativo. Não é?

Há uma possibilidade que a Secretaria está informando de um acordo de liderança retomar, ela tramitar sendo terminativa na CCT.

Nós vamos procurar, Senador Hélio Costa, avançar o mais rápido possível na discussão desse projeto. Não vamos deixar ele sofrer embargos de gaveta, não.

Nós vamos tentar, e eu quero sua ajuda e dos demais membros, não só desta Comissão, mas de todas as Comissões por onde o projeto vai tramitar, para que a gente possa realmente acelerar e tentar concluir isso ainda nessa Sessão Legislativa.

Eu, antes de encerrar a reunião, agradecendo a presença de nossos convidados, gostaria de transmitir um convite que chegou à Comissão da ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR.

"Conforme é do conhecimento de V. Exª., a ELETROBRAS e a ELETRONUCLEAR é responsável pela operação das unidades termonucleares Angra I e Angra II e pela construção de Angra III, que constitui a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, com capacidade instalada de geração de mais de 2.000 megawatts.

A Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, situada às margens da Rodovia BR 101, Sul, Rodovia Mário Covas, km 522, no Município de Angra dos Reis, integrado ao sistema elétrico interligado nacional, nela se desenvolvem atividades de alta tecnologia e de interesse estratégico para o país. A implantação, o desenvolvimento e a consolidação da tecnologia nuclear, em um país em desenvolvimento, é matéria de grande complexidade e que envolve decisões extremamente importantes, pelas repercussões que as mesmas têm para a política e a economia do país.

Assim considerando o atual momento por que passa o setor elétrico brasileiro, com a retomada da Usina Nuclear Angra III e início do processo de seleção de local para a futura Central Nuclear do Nordeste, incumbiu-me o Diretor Presidente da ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR de convidar V. Exas. e demais membros da Comissão para visitar a Central Almirante Alberto, em data de sua melhor conveniência.

Aguardando a manifestação de V. Exª., na oportunidade, apresentamos expressões de elevada estima e distinta consideração, Leonam dos Santos Guimarães, assistente do diretor presidente".

Solicito à Secretaria da Comissão que encaminhe a todos os membros da CCT cópia do convite da ELETROBRAS, e aqueles senadores que tiveram interesse de participarem da visita que façam chegar à Comissão a informação para que possamos agendar a data.

Agradecendo a presença de todos, dos Srs. Senadores, membros da Comissão, e de nossos convidados dou por encerrada a reunião de hoje da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

Sessão encerrada às 11h39.

Ata da 16ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Conjunta com a 20ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, com a 22ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com a 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e com a 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 12 de Maio de 2010.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia doze de maio de dois mil e dez, na sala de reuniões nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência dos Senhores Senadores Flexa Ribeiro, presidente da Comissão Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Renato Casagrande, presidente da Comissão Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Senadora Rosalba Ciarlini, presidente da Comissão de Assuntos Sociais e Senador Flávio Arns, presidente eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, reúnem-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjuntamente com as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; de Educação, Cultura e Esporte; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e a de Assuntos Econômicos. Comparecem os seguintes senhores senadores Marcelo Crivella, Alfredo Nascimento, Roberto Cavalcanti, Hélio Costa, Gerson Camata, Efraim Morais, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Delcídio Amaral, Flávio Arns, Antonio Carlos Valadares, João Ribeiro, Jorge Yanai, Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Neuto de Conto, Augusto Botelho, Paulo Paim, Paulo Duque, Alvaro Dias, João Durval, César Borges, Inácio Arruda, Ideli Salvatti, José Nery, Fátima Cleide, Valter Pereira, Marco Maciel, Marisa Serrano, Heráclito Fortes, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Pedro Simon e Jayme Campos. Deixam de comparecer Senhores Senadores Valdir Raupp, Antonio Carlos Junior, Demóstenes Torres, José Agripino, Sérgio Guerra, Acir Gurgacz, Serys Slhessarenko, Aloizio Mercadante, Tião Viana, Almeida Lima, Gilvam Borges, Edison Lobão, Kátia Abreu, Jarbas Vasconcelos, Lúcia Vânia, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Osmar Dias, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Adelmir Santana, Rai-

mundo Colombo, Mozarildo Cavalcanti, Mauro Fecury, Cristovam Buarque, Marina Silva, Eliseu Resende, Arthur Virgílio, Gim Argello, Jefferson Praia, Garibaldi Alves Filho e Renan Calheiros, João Tenório, João Vicente Claudino. O Senhor Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Senador Renato Casagrande, submete à Comissão a dispensa da leitura das Atas das Reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao **Requerimento nº 12, de 2010-CCT**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que requer "..., nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, seja promovida, por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, e com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências" com os seguintes convidados, sem prejuízo de quaisquer outras sugestões: 1) Economista do IPEA, Sr. Marcelo Piancastelli; 2) Secretário de Macro avaliação do TCU, Sr. Maurício de Albuquerque Wanderley; 3) Coordenador do Projeto de Extensão da UENF (Universidade Estadual do Norte Fluminense), professor Hamilton Garcia; 4) Consultor Legislativo do Senado Federal, Sr. Paulo Springer de Freitas; **Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 12, de 2010-CCT,** de autoria do Senador Renato Casagrande, que requer "..., nos termos regimentais, o aditamento do Requerimento 12, de 2010, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, de Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", para a inclusão, como convidado, de um representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP); e **Requerimentos nº 13, 18, e 41 de 2010 – CCJ; Requerimentos n.º 29 e 30, de 2010 – CAS; Requerimentos n.º 13 e 17, de 2010 – CE, Requerimento n.º 14, de 2010-CMA e Requerimento n.º 12, de 2010 – CAE e aditamentos.** Nesse momento, o Senhor Senador Renato Casagrande, requer a inclusão extra-pauta de aditamentos a Requerimentos e Requerimentos, com o que todos concordam. **Extra-Pauta, Item 01: Aditamento nº 02 ao Requerimento nº 12, de 2010-CCT, Requerimento nº 55, de 2010-CCJ, Requerimento nº 45, de 2010-CAS, Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 13, de 2010-CE** e **Aditamento nº 01 ao Requerimento nº 14, de 2010-CMA**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que requer "..., nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento 12, de 2010, de minha autoria, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em conjunto com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, com a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, com a Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI, com a Comissão de Assuntos Sociais - CAS, com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, e com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, de Audiência Pública, com o objetivo de analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010 que "Cria o Fundo Social – FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências", para a inclusão, como convidado, do Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás, o Senhor Fernando Siqueira. Os Aditamentos aos Requerimentos e os Requerimentos respectivos são aprovados. Comparecem à reunião os Senhores Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Maurício de Albuquerque Wanderley, Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – TCU; Paulo Springer de Freitas, Consultor Legislativo do Senado Federal; Nelson Barbosa, Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda – MF; Marcelo Piancastelli, Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA; Fernando Siqueira, Presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET. Finda a exposição e uso da palavra pelos convidados, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Eduardo Suplicy, Rosalba Ciarlini, Flexa Ribeiro e Neuto de Conto. Prosseguindo, o Senhor Senador Flávio Arns, Presidente

Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para devida publicação. Nada havendo mais a tratar, a Presidência encerra a reunião às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, determinando que nós, **Égli Lucena Heusi Moreira**, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, **Ednaldo Magalhães Siqueira**, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, **Gildete Leite de Melo,** Secretária da Comissão de Assuntos Sociais, **Júlio Ricardo Borges Linhares**, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, **José Francisco B. de Carvalho**, Secretário da Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e **Adriana Tavares Sobral**, Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos, lavrássemos a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada, no Diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais – CAS. – Senador **Renato Casagrande,** Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Havendo número regimental, declaro aberta a 16ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjunta com a 20ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 19ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, 22ª Reunião da Comissão de Educação, 21ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza hoje, 12 de maio de 2010, para a realização de Audiência Pública que irá analisar e debater os termos do Projeto de Lei da Câmara nº. 07/2010, que cria o Fundo Social, dispõe sobre a sua estrutura e fonte de recursos, altera a Lei 9.478, de agosto de 97, e dá outras providências, em atendimento ao Requerimento nº. 12/2010, da CCT, e aditamento; Requerimento nº. 13 e 18/2010, da CCJ, e aditamento; Requerimento nº. 29 e 30/2010, da Comissão de Assuntos Sociais; Requerimento nº. 13 e 17/2010, da Comissão de Educação e Requerimento nº. 12/2010 da Comissão de Assuntos Econômicos, e aditamentos.

Iniciando os trabalhos desta comissão, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores. Os que forem favoráveis à Ata, permaneçam como se encontram. Aprovado. A Ata, estando aprovada, é publicada no Diário do Senado Federal.

Antes de convidar os membros à Mesa, vou solicitar a inclusão extrapauta de um requerimento, convidando a Associação dos Engenheiros da PETROBRAS, o Sr. Fernando Siqueira, para também fazer parte desta audiência. Os que forem favoráveis à inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado. Em votação o requerimento. Se forem favoráveis ao requerimento, permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento de inclusão da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS nesta Audiência Pública, representada pelo Sr. Fernando Siqueira.

Então, faço o convite ao Sr. Márcio Pochmann, Presidente do IPEA, para que faça parte da Mesa, já agradecendo a sua presença; Maurício de Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do Tribunal de Contas da União; o Sr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado; o Sr. Nelson Barbosa, secretário de políticas econômicas do Ministério da Fazenda; o Sr. Marcelo Piancastelli, do IPEA, e o Sr. Fernando Siqueira, da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS. Sejam bem-vindos. Só bem-vindos, porque não tem nenhuma 'bem-vinda' aqui, então sejam bem-vindos. Vamos dar início. A ideia é que nós possamos primeiro combinar... Senador Flexa Ribeiro, por favor. Vou só passar a palavra ao primeiro palestrante e passarei a presidência a V. Exa..

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, a presidência é de V. Exa.. Pode... Eu vou ser, aqui, um ouvinte aplicado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, senador. Na nossa... Podemos perguntar se dez, prorrogáveis por mais cinco minutos, 15 minutos, é suficiente? Não tem aqui tempo que não seja flexível, mas vamos dar, como referência, dez minutos, prorrogáveis por mais cinco. Então, pela ordem de chamada, pergunto se o Dr. Márcio pode fazer a primeira apresentação. O engenheiro da associação, Fernando, quer fazer uma apresentação inicial, porque quer colocar alguma coisa mais macro da questão do petróleo? Pode ser? Então eu passo a palavra ao senhor por dez minutos, prorrogável por mais cinco. Com a palavra o Sr. Fernando Siqueira, da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Obrigado, Senador Renato Casagrande. Boa-tarde a todos, senhoras e senhores. Nós vamos falar aqui sobre o Fundo Social. A nossa preocupação é: hoje, o Fundo Social, com a legislação em vigor, seria praticamente nulo, porque a Lei 9.478 dá 100% da propriedade do petróleo para

quem produzir e apenas, no máximo, 20% para a União. Então, o que se tiraria de Fundo Social seria em cima desses 20%. O governo apresentou quatro projetos, entre eles o projeto de partilha, que muda a concessão, porque a concessão dá a propriedade a quem produz, então muda de concessão para partilha, e, nesse contrato de partilha, o consórcio produtor fica com uma parte, para remunerar os seus custos de produção, tem os *royalties* e tem a parte do óleo-lucro, que ganha esse leilão aquele consórcio que der um percentual do óleo-lucro maior para a União. Então, comparando as três situações, nós temos ali - começando ali a mostrar - as reservas mundiais hoje, com o Oriente Médio comandando 67% das reservas mundiais, Arábia Saudita, Irã, Iraque, Kuwait e etc.. O Brasil, que tinha 14 bilhões de barris, de repente descobre uma reserva estimada em 100 bilhões e passa para junto do Iraque, para, praticamente, terceiro lugar. Então, é um Iraque na América Latina. Por outro lado, os Estados Unidos, hoje, tem cerca de 30 bilhões de barris e consomem 10 bilhões por ano, oito internamente e dois bilhões nas suas bases militares e corporações pelo mundo. Então os Estados Unidos estão, como a Europa e a Ásia, em uma insegurança energética enorme, por falta de reservas. Por outro lado, também, o Consórcio Internacional das Sete Irmãs, antigamente Sete Irmãs, hoje as Big Oil, já tiveram 90% das reservas mundiais e hoje tem apenas 3%, também estão desesperadas, estão se fundindo, nós temos ali a Exxon fundiu com a Mobil, a Chevron se fundiu com a Texaco e com a Gulf. Então todos esses estão em uma situação, também, de insegurança energética enorme e querem o nosso petróleo. Próximo.

Nós temos aí uma curva que mostra a situação, que nós estamos caminhando para um terceiro irreversível choque do petróleo, que é... Nós temos hoje, aqui, uma produção mundial de 82 milhões de barris de petróleo; em 2020, daqui a dez anos, cai para 60 milhões de barris e, em 2030, nós teremos apenas 30 milhões de barris. Enquanto isso, a demanda continua crescente, e essa defasagem vai gerar um recrudescimento da luta por petróleo. E o pré-sal, uma reserva da ordem de 100 bilhões de barris, passa a ser cobiçada internacionalmente. Então, a nossa preocupação, hoje: nós tivemos a emenda do governo, a proposta do governo, que é boa, mas foi piorada drasticamente por esse parágrafo acrescentado pelo relator na Câmara, cujo espírito da emenda é esse: *"Fica assegurado ao contratado, sob o regime de partilha de produção, a restituição, em óleo, dos valores dos royalties pagos"*, ou seja, o consórcio produz, paga os *royalties* em reais e recebe de volta em óleo. Receber de volta significa não pagar. Significa que o Brasil vira um imenso paraíso fiscal e nós passamos a ter o pior contrato de partilha do mundo. Essa emenda foi um pouco manipulada para ficar ilegível e está aqui o § 2º, que diz a mesma coisa, ou seja, o consórcio recebe de volta os *royalties* que pagar. Primeira consequência dessa Emenda Henrique Alves: considerando a produção do ano de 2020, o Brasil estará produzindo 5,5 milhões de barris por dia, um total de dois bilhões por ano; se nós tivermos o petróleo a 100 dólares, que, certamente, vai estar, por essa questão do pico de produção, nós teremos uma produção anual de dois bilhões vezes 100 dólares o barril são 200 bilhões; o relator dá 15% de presente para o consórcio, ou seja, dá 30 bilhões, que é muito mais do que o Estado do Rio e o Espírito Santo estão perdendo com a Emenda Ibsen Pinheiro, ou seja, isso, hoje, representa, mais ou menos, 15 bilhões de dólares, ou seis vezes o que o Estado do Rio está perdendo, e o Espírito Santo junto. Então, estamos dando do presente para um consórcio internacional, tirando na União, 15 bilhões. Então estamos tentando contornar isso através de uma emenda que retira essa doação da União para um consórcio estrangeiro. Próximo.

Então, fazendo uma comparação entre os três marcos regulatórios... Quais são os três marcos regulatórios? A lei atual, a 9.478, a proposta do governo e proposta do governo piorada pela Emenda Henrique Alves. Então, assumindo algumas premissas, para efeito de cálculo, um valor pensado, um valor estimado para o custo de produção total no pré-sal é 30 dólares por barril. O custo internacional do barril, nós colocamos 70 dólares, pode ser mais, pode ser menos, mas 70 para efeito de raciocínio, os *royalties* da lei atual são 5 a 10%, o consórcio fica com 100% do petróleo produzido, que é o art. 26, da Lei 9.478, e o consórcio paga, de participação especial, em dinheiro, no máximo, 40% do óleo-lucro, ou seja, 20% do total em dinheiro. Então, os resultados obtidos são: o consórcio fica com 100% do petróleo produzido, abate 30 dólares para pagar o seu custo de produção, retém os *royalties* e paga, ao governo, a participação especial, que é 100 menos o custo de produção menos os *royalties*, 47%, ou seja, no máximo, 18,8% é que o consórcio, hoje, paga à União. No mundo, os países produtores recebem, em média, 84% do petróleo produzido, os países exportadores. E aí está a comprovação dessa pequena parcela que governo recebe é zero a 40%, pelo Decreto 2.705, é zero a 40% do óleo-lucro, que representa 18,8, no máximo 20% do óleo total. Então, essa lei atual para o pré-sal é absurda, porque ela foi feita sob o argumento de que o risco de investimento, de busca de petróleo, era alto e o retorno era baixo. O pré-sal tem, praticamente, zero por cento de risco, a PETROBRAS furou

13 poços em vários blocos diferentes, em oito blocos diferentes, achou petróleo em todos, portanto, o risco é absolutamente baixo. O retorno é alto, porque um poço de Guará, testado recentemente, deu uma produtividade de 50 mil barris por dia, mais do que a Bahia, mais do que o Rio Grande do Norte, mais do que o Espírito Santo, por enquanto. O Espírito Santo vai superar isso daqui a pouco, se Deus quiser. Próximo.

Então, o projeto do Governo Lula... Pelo projeto atual, a União fica com, no máximo, 20%. Pelo projeto do Governo Lula, com as mesmas premissas, nós teríamos: o consórcio retém 43% para remunerar o seu custo de produção - que é 30 o custo do barril sob o preço internacional que a gente assumiu -, fica, ainda, com 30% do óleo-lucro, quer dizer, ele ganha a concorrência dando 70% para a União e fica com 30. Então, ele pega mais 30%, que representa 17%. É 30% do óleo-lucro, que é 47%. Então, o consórcio fica com 60%, mas retira 15% para pagar o *royalty*. No projeto do governo, ele paga o *royalty* e não recebe de volta. Então o consórcio fica com 45%, sendo 13,5 para a PETROBRAS, como operadora, que recebe 30% do total do consórcio, e 31,5 para o consórcio. Nesse caso, a União fica com 55% do óleo total produzido. Portanto, no projeto do governo, a união passa de zero para 55% da propriedade do petróleo. Se nós somarmos aqui a parcela dela de 40% da PETROBRAS, a União ficaria com 60% do petróleo produzido. É uma melhora considerável entre a lei atual, que o governo fica com zero do petróleo produzido, e o projeto do governo, que dá 55 mais cinco, 60% para a União. Próximo, por favor.

E aí nós temos o projeto do governo piorado pela Emenda Henrique Alves. Com as mesmas premissas, nós teríamos que o consórcio recebe 70% do óleo produzido--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite, presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Pela ordem.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu estou ouvindo a exposição do Dr. Fernando Siqueira, Presidente da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS, ele já citou duas com certeza; três, eu tenho dúvida. Que o projeto foi piorado pela emenda do Deputado Henrique Alves. Que eu saiba, o Deputado Henrique Alves é líder do governo na Câmara. Então, eu fico sem entender. Se o líder do governo na Câmara faz uma emenda para piorar o projeto do executivo é complicado para a oposição entender como assim sendo. V. Exa., como participante da base do governo, vai ter que me orientar na hora da votação para a gente poder saber quem é quem nessa história.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Orientarei. O Deputado Henrique é líder do PMDB na Câmara.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que é base do governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Estou só corrigindo a informação. Mas ele está fazendo a explicação dele, [soa a campainha] deixa ele concluir e depois V. Exa. terá condições de provocá-lo.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Então a emenda é do Deputado Henrique Alves e outros, foi uma consolidação de... Não é, certamente, do governo, porque o governo não é a favor dessa emenda. Então, pela Emenda Henrique Alves, o consórcio fica com 70% e a União com 29,4% apenas, porque o consórcio recebe 43% para remunerar os custos de produção, recebe de volta os *royalties*, mais 15% são 58, e mais os 30% do óleo-lucro, 12,6. Ele recebe, no total, 70,6. Desse total de 70,6, 21,2 são os 30% da PETROBRAS como operadora. Então sobra 49,4% do óleo produzido para o líder do consórcio, que não faz nada. O líder do consórcio não produz, porque quem produz é a PETROBRAS, e recebe metade do óleo produzido. Portanto, essa emenda desfigurou o projeto do Governo Lula. Então é importante frisar que isso tudo é porque os leilões continuam. Se nós acabássemos com os leilões e a PETROBRAS fosse a produtora... Porque ela contrata a tecnologia das mesmas fontes que fornecem tecnologia para todos, ou seja, plataforma de perfuração são empresas especialistas que alugam, o sistema de completação dos poços no fundo do mar também são empresas especialistas que vendem, e as linhas flexíveis são também empresas especialistas que vendem. Portanto, qualquer que seja a empresa que for produzir o pré-sal vai ser intermediária de tecnologia, e intermediária por intermediária, a PETROBRAS tem muito mais condições, porque foi ela que ajudou a desenvolver, foi a primeira a demandar essa tecnologia, ela sabe e ajudou a desenvolver toda essa perfuração no fundo do mar, esse equipamento de completação dos poços no fundo do mar, ela é que foi responsável por 50% do projeto, os centros de pesquisa mais os órgãos operacionais, portanto, não há nenhum problema de se dar a PETROBRAS para contratar essa produção do pré-sal.

Quanto a recursos financeiros, ela foi considerada a empresa mais viável, entre as petroleiras, exatamente por ter o pré-sal, ou seja, ela tem um ativo garantidor de empréstimos que é o petróleo. É mais sólido do que ouro, porque é um ativo em rarefação no mundo e, portanto, com tendências a subir de preço. Então, achamos que os leilões não ajudam em nada

o país, os leilões fazem com que se pague um valor alto a empresas estrangeiras que não correram o risco, que não desenvolveram a tecnologia e que não se prestaram a explorar essas áreas quando elas foram abertas ao contrato de risco. Então, finalizando, eu queria dizer que: primeiro lugar, o projeto do governo é quase ideal - a menos da continuidade dos leilões: se tivesse o cancelamento dos leilões, ficaria ideal -, mas foi muito piorado pela Emenda Henrique Alves, que nós achamos que os senadores devem derrubar, porque ela é contra o país. Então, eu agradeço, Senador Renato Casagrande. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Fernando Siqueira, pela sua colaboração. Vou agora passar a palavra ao Marcelo Piancastelli, que é economista do IPEA. Também tem dez, prorrogável por mais cinco, se assim desejar.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Obrigado, Senador Renato Casagrande, presidente da Comissão de Meio Ambiente, Exmos. Srs. Senadores, Dr. Márcio Pochmann, presidente do IPEA, instituição a qual eu tenho orgulho de servir por mais de duas décadas.

Eu fiquei muito feliz quando eu li a exposição de motivos do projeto de fundo social. Eu passei alguns anos trabalhando no exterior, exatamente nessa área de fundos de petróleo e fundo soberano, tive a oportunidade profissional de conhecer a fundo vários deles em funcionamento, alguns extremamente sucedidos e outros nem tanto. De modo que, quando eu li a exposição de motivos, eu pensei comigo: *"*Feliz o país que pode discutir um projeto dessa natureza olhando o futuro*"*. O que nós estamos discutindo aqui é um projeto para os nossos filhos e netos, tal como eu vi em vários países. De modo que quando eu li o projeto de lei, eu fiquei preocupado, porque nós temos no orçamento de 2009, aliás, no balanço da União de 2009, nós já temos 51 fundos. Examinando a legislação de cada um deles, as semelhanças prevalecem. Os fundos, na verdade, são um mecanismo ágil de você contornar dificuldades e restrições orçamentárias para uma execução mais rápida e nem todos funcionam com a transparência desejável ou com... Nem todos têm aquele grau de êxito que todos nós almejávamos. De modo que a minha preocupação em torno do projeto de lei tal como ele está, ela se prende a alguns aspectos que constam na exposição de motivos. Primeiro, a transparência. A experiência internacional tem nos mostrado o seguinte, que o Congresso - e o Senado, particularmente -, precisa ser consultado amiúde, frequentemente, a respeito do funcionamento do fundo. Eu considero que é uma liberalidade deixar para um comitê de gestão nomeado, vinculado à Presidência da República, para gerir o fundo. Os membros do comitê de gestão, idealmente subordinados, submetidos, a uma avaliação do Senado, deveriam ter um contrato de desempenho e, naturalmente, prestar contas ao Ministro da Fazenda, ao Secretário do Tesouro e ao Presidente da República. Em seguida, que enviassem os relatórios trimestrais ao Congresso e ao Senado para atestar o andamento do fundo, porque a regra que nós nos baseamos no IPEA, onde nós estudamos finanças públicas, gasto público, há quase duas décadas, o recurso público, depois de desviado, não se recupera jamais. Não adianta acionar a casa ou o patrimônio de quem desviou, porque ela jamais vai igualar àquilo que foi desviado. De modo que essa é uma regra básica. O ideal é que o Congresso fosse consultado não só com relação à composição do comitê de gestão, mas, sobretudo, sobre aquele percentual que anualmente deveria ser transferido ao Orçamento da União e dele fazer parte, para que nós contornássemos a nossa tradição histórica de gerir fundos, agilizar a execução orçamentária, mas nem sempre prestando contas amiúde ao Congresso, ao Tribunal de Contas e aos tribunais e aos órgãos de fiscalização. O Dr. Paulo Springer, que vai falar depois, publicou uma publicação na conjuntura econômica que em 2019 nós podemos estar falando aqui de 19 bilhões de dólares do valor do fundo social. Nós precisamos ter em mente que o valor do fundo social, o valor presente do fundo, de um fundo social... Nós temos uma transparência, que eu vou pedir para passar.

Quer dizer, o valor das transferências, exatamente, hoje, nós nem começamos ainda a exploração, nós temos uma riqueza que está debaixo da terra, que é 100% óleo e zero fundo, de risco total. Na medida em que essa riqueza começar a ser explorada, pagas as despesas que o Dr. Fernando Resende Siqueira - meu nome é Marcelo Piancastelli Siqueira - mencionou, esse valor é transferido ao fundo. Em uma etapa da exploração, nós teríamos não só a total vulnerabilidade da riqueza natural que está debaixo da terra e está sendo explorada e vulnerável a preço, a oscilações de preso, nós teríamos uma parte financeira e uma parte óleo. Esgotado o óleo, nós teríamos um fundo que é zero óleo e 100% ativo financeiro. E esse é o fundo sustentável que todos nós gostaríamos de deixar para as gerações que nos seguirão, nossos filhos, netos e bisnetos. E não acontecia. Por exemplo, tivesse o Estado de Minas um fundo sustentável para explorar o minério de Itabira, hoje nós não teríamos só buraco, nós teríamos um fundo sustentável que estaria mantendo a região de influência da Companhia Vale do Rio Doce com uma fonte adicional de recursos. E essa experiência... Por isso que eu digo, no início: *"Felizes*

os países que podem ter esse tipo de discussão". Por favor, a próxima transparência.

O cenário que nós antevemos para o futuro é um cenário dessa ordem. Hoje, nós temos zero de produção, o valor do petróleo explorado atingindo um pico e depois se exaurindo ao longo do tempo, que seja daqui a 20, 30, 40 anos, mas essa reta que corta ali é uma reta do fundo sustentável que vai compor o orçamento futuro das gerações que nos seguirão. E essa é uma experiência internacional que nós temos dezenas de exemplos extremamente bem-sucedidos. Eu não gostaria aqui de mencionar - como eu já fui várias vezes criticado de mencionar excessivamente - o caso da Noruega, mas eu posso mencionar Dubai, posso mencionar Singapura, Tailândia e posso mencionar, inclusive, o caso do Timor Leste, que é um dos países mais pobres do mundo, hoje, e que tem um fundo de petróleo extremamente bem-sucedido e que está segurando o país e sustentando o país financeira e economicamente, exatamente dentro de uma trajetória de desenvolvimento sustentável, onde você coloca os recursos aplicados... Por exemplo, no caso da Noruega, são aplicados em oito mil empresas no resto do mundo, ou aplicados em títulos soberanos ou títulos bancários de bancos de primeira linha. Esse é um ponto que o projeto também deixou livre para o comitê de gestão. É importante que o Senado, que o Congresso opine e dê a sua sugestão para onde serão aplicados o dinheiro, os recursos. Idealmente, empresas com duplo A mais, da Standard & Poor's, ou Aa da Moody's, que seria uma classificação financeira sem risco. Esse é um recurso do público, do povo brasileiro, o risco deve ser minimizado. Quer dizer, a participação que tem do fundo, prevista no projeto, que pode se fazer investimentos de risco ou investimentos... Ela é talvez excessiva ou extremamente liberal, porque é um recurso que ele precisa ser sustentável, de empresas financeiramente e economicamente sólidas, que possam garantir uma rentabilidade para o futuro. Outro ponto que preocupa, no decreto, é exatamente o fato de ele não prever situações onde o Congresso precisa ser consultado como maior frequência, porque aí está o grande aprendizado democrático e o grande aprendizado do manuseio de recursos públicos dessa ordem.

Outro ponto que eu gostaria de mencionar... Existem uma série de requisitos, e eu sugiro, nesse ponto, que, talvez, uma visita ou um estudo mais detalhado do que ocorre em Singapura, na Noruega e no Timor Leste [soa a campainha] poderia enriquecer, de maneira bastante considerável, o atual projeto. De modo que, em visão da transparência, que o Congresso seja consultado mais. E um ponto final, para encerrar, a exposição de motivos fala muito em reduzir a volatividade e reduzir o efeito de uma doença holandesa, por conta disso, a arrecadação tributária gerada por esse tipo de atividade, ela, a rigor, deveria ser também transferida para o fundo, uma vez deduzidos todos aqueles encargos que são os que nós já conhecemos, dos fundos de participação estadual, de educação, etc.. Aquilo que seria parte da União, derivada da arrecadação tributária, ela deveria também ser colocada no fundo para evitar o que ocorre em países que nós já conhecemos, como Venezuela, Chile, que, quando o preço do cobre ou do petróleo oscilam, eles entram em um aparte de aperto monetário e aperto orçamentário, em detrimento de toda a atividade econômica. De modo, Sr. Presidente, que essas são as considerações que eu gostaria de fazer. Agradeço a oportunidade e estou disponível para qualquer... Muito obrigado.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Marcelo Piancastelli, economista do IPEA, pela sua exposição. E eu pediria à Secretaria para que providenciasse cópia das exposições para que os senadores pudessem acompanhar a exposição com a cópia já em mãos. E, pela ordem... Eu sei que está sendo feita a produção das cópias, mas que se fizesse pela ordem dos palestrantes, porque facilitaria o trabalho lá das cópias. Eu quero passar a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado Federal. V. Sa. terá dez minutos, prorrogáveis por mais cinco. Eu estou seguindo a ordem aqui que foi determinada pelo Presidente Casagrande. Eu estou sendo avisado aqui, pelo Dr. Nelson, que V. Sa. pediu para ser o último.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Tanto faz.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, a palavra com o Dr. Paulo.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Senador Flexa Ribeiro, demais participantes da Mesa, Sras. e Srs. Senadores participantes dessa audiência, boa-tarde a todos. Eu vou fazer a análise, então, sobre o PLC 07/2010, que é o que dispõe sobre a criação do fundo soberano. Na origem, era o Projeto de Lei 5.940/2009, enviado pelo Poder Executivo. Essa apresentação que eu vou fazer deriva de um trabalho feito em conjunto com mais três colegas da consultoria legislativa, o Francisco Chaves, Carlos Jacques Vieira Gomes e Paulo Viegas, foi até publicado na forma de um Texto de Discussão n.º 64, da consultoria legislativa, e está disponível e acessível na Internet. Se alguém quiser ver detalhes sobre a análise dos projetos de lei que foram enviados, são quatro projetos de lei que foram enviados pelo Poder Executivo para discutir a questão do pré-sal.

Um sumário da minha apresentação, mas, na verdade, para poupar o tempo, a descrição do que o projeto de lei trata, eu vou, praticamente, pular essa parte sobre fundos soberanos, que o Marcelo já colocou tão bem, e vou me concentrar mais nos outros dois aspectos. Conflitos deste PLC com outros projetos de lei em tramitação. Como eu disse, são quatro projetos de lei que estão tratando da questão do marco regulatório do petróleo, esse que define o fundo social, mas tem um que define o regime de partilha, um que cria a PETROSAL e mais outro que trata da cessão onerosa para a Petrobras sobre os direitos de exploração do petróleo. E, por fim, falar sobre alguns pontos controversos. Então, sobre o PLC, é um projeto de certa forma completo. Esse "de certa forma" é um pouco nessa linha, até, que o Piancastelli acabou de falar - e eu não vou me deter muito - que é a questão que deixa muita coisa para o Executivo e muita coisa em aberto ainda, mas, ainda assim, é um projeto que enumera os objetivos, enumera as fontes de recurso, fala um pouco da estrutura, quer dizer, vão ter os comitês, o comitê para a parte fiscal, outro comitê deliberativo para a parte dos gastos, e prevê a prestação de contas, talvez não na frequência ideal, acho que a cada seis meses, para o Congresso, mas, de qualquer forma, é um projeto que trata de todos os assuntos que seriam necessários tratar, talvez deixando muita coisa para o Executivo, mas, de qualquer forma, ele preenche as coisas.

Eu vou pular essa parte dos objetivos, que são mais ou menos conhecidos, que é do PLC. E só falar um pouco, também... A ideia do fundo social... O fundo social é um fundo soberano, e o que são fundos soberanos? É uma série de poupança, de ativos financeiros, que começou na década de 50 e se popularizou muito nos anos 90. Em geral, são associados a alguma riqueza mineral e, principalmente, petróleo. Em verdade, acho que o principal fundo soberano, talvez, que não seja ligado ao petróleo é o do Chile, que é ligado ao cobre, mas é uma ideia semelhante. E é uma experiência que está dentro das melhores... A ideia de construir um fundo soberano está dentro das melhores práticas internacionais, e são dois objetivos principais: um é gerar poupança para as gerações, permitir um acúmulo de poupança de forma que as gerações futuras possam usufruir da riqueza do petróleo, que ela não fique restrita à geração em que for feita a extração, e, talvez, para mitigar, também, um pouco, os recursos econômicos. Pode ir bem para frente.

Vamos começar direto pelos problemas, então. Falar, então, sobre a compatibilização com outros projetos de lei e depois eu vou tratar dos pontos controversos, que aí... Primeiro lugar, é o seguinte: não está escrito diretamente no fundo, mas o que a gente depreende da leitura do PLC 07, que trata do fundo soberano, com o PLC 16 e de declarações até de autoridades, na imprensa, é que recursos do fundo soberano podem vir a ser usados para investimentos na área petroleira, não sei se... Deu a entender isso, declarações. Não existe nada, no projeto, que fale diretamente disso. Se é verdade que existe esse objetivo, ele não está sendo comprido, com a atual redação, e depois eu vou discutir a conveniência, ou não, de usar recursos do fundo para investir na indústria do petróleo. Mas, de qualquer forma, se o objetivo é esse, vai ser complicado, porque o art. 6º do PLC 16 fala: *"A União, por intermédio de fundo específico criado por lei, poderá participar de investimentos nas atividades de exploração de petróleo"*, e o PLC 07, que é esse do fundo social, no art. 11, fala que vai ser um fundo específico, vai haver fundo de investimento específico criado por ato do Poder Executivo. Então não podem ser o mesmo... Esses fundos não seriam os mesmos. Quer dizer, se o objetivo é que fosse o mesmo, teria que haver uma compatibilização de redação. Pode mudar.

Outra questão, também, no art. 50 do PLC 16, que diz que a receita advinda da comercialização... É o seguinte: em um regime de partilha, tem um total produzido, uma parte é destinada ao chamado óleo em custo, que é destinada para repor, para a empresa recuperar os custos dela, e a outra parte é chamada óleo cedente, e essa vai ser definida em leilão, como o colega Fernando falou, em 80%, 70%. Na verdade, o Projeto de Lei 16 não fala em nada, pode ser zero por cento, isso é bom deixar claro. Essa ideia de 70% seria... Eu espero que seja 70, 80, espero que seja 90% nos leilões, mas, no projeto de lei, não existe garantia de nada. Isso pode ser muito bem 1%, pode ser 2% que vá para a União e 98% fique com a empresa, depende do resultado da licitação e da concorrência, do ambiente de concorrência no momento. Mas essa receita advinda, qualquer que seja, *"ela será destinada a fundo de natureza contábil e financeira criado por lei com a finalidade..."*, e aí vêm todas as finalidades, combate à pobreza, desenvolvimento da educação e etc.. Os dois projetos estão em tramitação aqui na Casa, no Senado, e aqui na Casa pode acontecer o seguinte: se mudarem, no PLS 07, as finalidades do fundo social e não mudarem no PLC 16, a receita advinda da comercialização referida no art. 49, que é a parte que caberá ao governo no regime de partilha, terá que ir para esse fundo que o art. 50 do PLC 16 está falando, então o PL 07 seria um fundo sem receita. Então, tem que tomar cuidado, porque se alterarem essas finalidades, se decidirem por alterar as finalidades do fundo social aqui na Casa, no PL 07, no PLC 16 vai ter que

ser feita a compatibilização, porque senão a receita de comercialização vai para outro fundo que terá que ser criado, ainda, por lei.

Também coisa semelhante, no art. 4 do PLC 07, desse que a gente está analisando: *"Constituem recurso do fundo social receitas advindas da comercialização do petróleo"*. Novamente, são receitas... Mas têm emendas do PLC 16 que propõem que parte da receita de comercialização irão para outros fundos ou outras aplicações, que não o fundo social. Então, novamente, é necessária uma compatibilização entre o PLC 07 e o 16, é uma coisa que vai ter que ser feita... Será necessário... Já que foram enviados dois projetos, será necessária uma coordenação desses dois projetos, para evitar problemas de compatibilização, depois, de um com o outro.

Agora, começar aqui com a questão de pontos controversos que eu acho no projeto, não necessariamente bons ou ruins, em alguns casos, mas é interessante e importante saber o que está sendo votado e as consequências daquilo que se vota. O projeto fala que os ativos deverão ser, principalmente, aplicados... O fundo deverá aplicar, principalmente, em ativos externos. O objetivo, inclusive, é evitar uma apreciação excessiva do real, quer dizer, se o Brasil se tornar, de fato - e esperamos que se torne -, grande exportador de petróleo, isso vai gerar muitas divisas e isso pode pressionar o câmbio. É verdade isso e, de fato, quando se investe mais em ativos externos, de fato, ameniza um pouco essa pressão para apreciar o real, quer dizer, diminui um pouco essa pressão no sentido de apreciar o real e, consequentemente, a preocupação com isso é sobre a competitividade dos demais setores da economia. Se o real se apreciar muito, a indústria, a agricultura, o turismo, todos os outros setores não ligados ao petróleo iriam perder competitividade. Então é verdade, é interessante [ininteligível] agora, só uma coisa, é importante lembrar o seguinte: tudo depende da política fiscal do governo e do comprometimento fiscal do governo. Um fundo soberano - e o fundo social é um fundo soberano - não garante nada. Ele ajuda a disciplinar os gastos [soa a campainha], ajuda a manter uma maior disciplina fiscal, mas não garante isso. Pode-se pensar, também, o seguinte: havendo responsabilidade fiscal, existe a possibilidade - a nossa taxa de juros é mais alta que a taxa do resto do mundo - do próprio fundo adquirir títulos do governo, e isso pode... Então teria maior rentabilidade e um aumento da [ininteligível] pública também é um fator capaz de depreciar a taxa de câmbio, então quanto menor o gasto do governo, mais depreciado o câmbio, e, com isso, consegue também essa competitividade nos outros setores. Um detalhe pequeno, mas que eu acho que pode ser considerado: não pagamento aos membros do conselho deliberativo. Eu não vejo por que não pagar. É uma atividade como qualquer outra e que, por mais honrosa que seja, eu acho que poderia... No caso, por exemplo, tem o conselho fiscal, também, do fundo, o comitê fiscal. É diferente porque ele é integrado pelo Ministro da Fazenda, do Planejamento e o presidente do Banco Central, a gente pode interpretar que a participação nesse comitê é quase como uma atribuição inerente ao cargo. Agora, no caso do conselho deliberativo, eu não vejo assim. E tem a questão de avaliação de programas, escolha de programas e tudo, eu não vejo por que deixar isso como um trabalho voluntário. Pode passar.

Um problema com gastos correntes ou investimentos, quer dizer, se a gente fala em combate à pobreza e previdência são gastos que aliviam a situação da população, no momento, mas que tende a não beneficiar tanto as gerações futuras. Se resolve gastar mais em educação... Infraestrutura, eu coloquei como exemplo, porque tem até emendas nesse sentido, mas não prevê gastos em infraestrutura. Mas, se houver gastos em infraestrutura ou capital humano, ou alguma coisa assim, existe uma chance maior dos efeitos positivos, dos gastos desse fundo se transferirem para outras gerações. Então, é uma questão se você vai beneficiar mais a geração atual ou a geração futura, e é uma controvérsia que existe. Sobre o investimento na indústria do petróleo ou em outras áreas. Quando se fala nesse fundo de investimento, aquilo que eu havia comentado anteriormente, e para aplicar no petróleo, um dos objetivos do fundo social seria evitar a chamada doença holandesa, e quanto mais recursos... Uma coisa é deixar a sociedade investir por atração, quer dizer, a indústria de petróleo se tornou mais produtiva e há o interesse da sociedade em investir mais nela; isso, tudo bem. Agora, o governo canalizar artificialmente recursos para a indústria do petróleo só vai estar gravando o problema da doença holandesa. O que acontece? Por que existe falta de competitividade da economia nos demais setores? Existe um setor petrolífero que cresce demais a produtividade contra outros que a produtividade fica baixa. Se você investe mais na indústria de petróleo, você está justamente aumentando esse diferencial de produtividade. Então, a tendência... Quem seriam os prejudicados? As outras atividades. A agroindústria, a indústria manufatureira em geral, todas as atividades que competem com exportações, o turismo, tudo isso seria prejudicado quanto mais recursos são canalizados para a indústria de petróleo e canalizados de forma artificial, não atendendo aos sinais de mercado, necessariamente.

Questão de poupança e estabilização. O fundo pode ser usado com o objetivo de poupança ou para tentar mitigar os ciclos econômicos, quer dizer, o preço do petróleo é muito volátil e quando o preço cai você tem um impacto forte sobre as finanças públicas, por exemplo. O Marcelo Piancastelli até sugeriu que outras fontes tributárias fossem colocadas no fundo, exatamente por uma questão de estabilização. Aí é uma questão de opção também, e não é uma questão só de semântica. O próprio investimento do fundo faz diferença. Se é um fundo de poupança, você pode, talvez, até pegar um pouco mais de títulos mais arriscados, mas com maior promessa de retorno a longo prazo, enquanto que a estabilização, o fundo de estabilização está preocupado em ativos muito líquidos e com muito baixo risco.

A questão da contratação de instituições financeiras federais. Além de existir um problema de constitucionalidade... Em princípio, deveria ser licitado. As instituições financeiras federais disputam com o setor privado, não há por que você excluir uma parte do setor financeiro para a questão dos títulos, para a questão de administração do fundo. Então tem um problema sério de constitucionalidade e de mérito. Se o fundo consegue, em um leilão, licitar um banco que vá administrar esses fundos mais barato que as instituições financeiras federais, eu não vejo por que não fazer isso. Essa economia vai ser revertida em mais recursos para o fundo, para ser aplicado nas outras áreas de desenvolvimento.

Prioridade para municípios com baixo IDH é uma ideia boa também, mas tem que pensar em quais programas. Quando você fala em programas de pobreza, ainda assim cabe pensar se não vale a pena focalizar direto os pobres, em vez de focalizar as regiões. Quando focaliza os pobres, naturalmente as regiões mais pobres vão receber mais recursos. Agora, é uma prioridade que está prevista no projeto, em geral, para todos os projetos. Eu tenho a maior discordância, no caso, por exemplo, [soa a campainha] na questão... Na área de ciência e tecnologia, que aí, realmente, eu acho que deveria ser uma questão de mérito, aplicar... Ciência e tecnologia deveriam ir para as instituições que têm mais mérito, e não nos municípios mais pobres.

Só concluir, rapidamente. A questão mais importante que eu acho, também, é a dispersão de gastos. Tem a opção de muitos recursos para poucas áreas ou poucos recursos para muitas áreas, e é importante ter isso em mente. Primeiro, a arrecadação *per capita* é muito dinheiro, mas nós somos 200 milhões de habitantes. Então, *per capita*, a gente está falando entre três e 20 mil, três mil, no caso, mais ou menos - e isso é uma estimativa muito simples que eu fiz -, se forem 15 bilhões de barris, que é o que existe hoje comprovado; 20 mil reais *per capita* se for 100 bilhões de barris, que eu espero que... Que são as especulações mais otimistas. É possível, mas, porém, ainda tudo na base de... O que a gente tem, garantido, são os 15 bilhões de barris. Se a gente pensar em três mil reais, ou alguma coisa intermediária, 10 mil reais, por exemplo, para ter uma ideia, o gasto anual de educação são 600 reais, então a gente poderia dobrar os gastos públicos de educação durante 15 anos, 20 anos, no máximo. Não dá para tanta coisa. É opção: ou você atende poucas áreas e atende melhor, ou atende muitas áreas e atende mal. É uma decisão que tem que ser feita pelo Congresso, uma decisão difícil, eu acho, mas é importante ter uma noção de números. O estudo da GV colocou, também, entre três e oito mil reais *per capita*, o valor do fundo. E isso não é por ano, isso é o total arrecadado. E só concluindo... Desculpa, senador, já passar o tempo, mas, se me permite mais, o que eu acho importante é o seguinte: não dá para falar só do fundo social sem pensar em todo esse marco regulatório do pré-sal. E quando a gente pensa nisso, no marco regulatório do pré-sal, existem alguns pontos que sujarem que podem sobrar ainda menos recursos para o fundo social. Então, quando for decidir alguma coisa, tem que lembrar que o fundo social pode ser prejudicado. Um exemplo bem claro, o PLC 08, que dispõe sobre a cessão onerosa de cinco bilhões de barris a serem cedidos onerosamente para a PETROBRAS. Eu nem vou discutir aqui problemas de constitucionalidade sérios que existem nessa cessão para a PETROBRAS, mas é importante... O que o PLC prevê? A PETROBRAS vai pagar *royalties* de 10% e só. Não existe óleo excedente, não existe bônus de assinatura, não existe participação especial. Ou seja, as três das principais fontes de recursos para o fundo social, sobre cinco bilhões de barris de petróleo, que é exatamente 1/3 do que existe comprovado hoje para... Hoje, a gente tem comprovado 15 bilhões no pré-sal, então, 1/3 disso, não vai ter nem óleo excedente, nem bônus de assinatura e nem participação especial, principalmente *royalties* de 10%, quando, se aprovado o PLC 16, já estão prevendo *royalties* de 15% para as áreas partilhadas. Então, vai sobrar... Talvez sobre menos ainda do que aqueles recursos que eu tinha falado. Isso em relação ao PLC 08.

Em relação ao PLC 16, tem vários problemas ali, mas eu queria citar um do operador único. Novamente, há vários problemas de constitucionalidade. Eu acho que até pode... Eu vou entrar só na questão do mérito. O operador único, seja a PETROBRAS, seja... No caso específico é a PETROBRAS, mas mesmo que não fosse. Em primeiro lugar, falta de competição tende a

reduzir as rendas do governo, e por quê? Falta de competição no setor faz com que a busca por uma tecnologia mais eficiente, os incentivos para uma tecnologia reduzem; aproveitamento de poços, muitos poços que podem ser interessantes para uma empresa e não ser interessantes para um operador único, então alguns poços deixariam de ser explorados, porque o operador único não teria interesse em explorá-los; e, por fim, a questão que a PETROBRAS não dispõe de recursos suficientes para explorar tudo, talvez, na velocidade que o governo desejasse. Existe, então, um provável atraso na exploração, e eu vou citar um estudo aqui no IBRI e FGV que estima em 50 bilhões de reais por cada ano de atraso, ou seja, a arrecadação total em torno de um bilhão e pouco, 1,5 bilhão de reais, isso um valor presente da arrecadação total da receita do governo com o pré-sal, supondo 40 bilhões de barris. Se a gente supuser uma taxa de juros de 3% ao ano, 3% desse valor daria esses 50 bilhões de reais para cada ano de atraso. Agora, há outros problemas, também, no PLC 16. Por exemplo, o governo pode... Em um regime de partilha, o governo é dono do óleo, ele pode vender para quem quiser, esse óleo, ao preço que quiser. Existe uma margem aí. Então, se o óleo valer 50 dólares e ele vender a 40, por exemplo, vai ser dez dólares a menos que seriam comercializados em favor do fundo social. Então, há fontes de vazamentos que o PLC 16, da forma como se encontra, pode gerar também. Então, apesar de que eu debati sobre o PLC 07, mas as fontes de recursos estão no PLC 16 e no PLC 08, então não dá para dissociar muito. Então, desculpa até eu ter alongado um pouco nessa outra seara, mas é importante chamar a atenção para isso. Eram os meus comentários. Eu agradeço a atenção de todos. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Paulo Springer de Freitas, consultor legislativo do Senado Federal, pela sua exposição. Passo a palavra ao quarto expositor, o Dr. Maurício de Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do TCU. V. Sa. terá dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, e, se houver necessidade, mais cinco.

SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY: Muito obrigado, presidente. Eu gostaria de, inicialmente, agradecer o convite. Como técnico do TCU, como auditor, é uma satisfação poder vir aqui ao Senado tentar contribuir com a discussão desse projeto de lei. Eu trabalho na Secretaria de Macroavaliação Governamental do TCU e é uma secretaria que tem como uma das suas funções dar suporte na elaboração do parecer prévio do relatório sobre as contas de governo do Presidente da República, que é encaminhado anualmente ao Congresso Nacional, e, nesse documento, a gente faz algumas análises sobre *performance* de fundos do governo, do próprio gasto público. E, dessa forma, eu me senti extremamente satisfeito de ter sido convidado para fazer essa exposição e vou procurar trazer aqui o olhar do controle, o olhar de quem vai ter a expectativa de, um dia, receber as prestações de contas desse fundo social, e poder tentar contribuir com alguns pontos que eu entendo que são importantes no sentido de trazer maior transparência para esse fundo social.

Quando a gente faz uma análise dos fundos... O Tribunal, pelas suas competências, quando a gente analisa um determinado fundo, a gente tem várias óticas de análise, que passa pela questão orçamentária, as questões de governança e de gestão do fundo, a questão do impacto econômico, financeiro, fiscal, a questão de legalidade dos atos e o próprio desempenho daquele fundo. Como o Dr. Marcelo, que me antecedeu, colocou, nós temos, no Brasil, uma ampla gama de fundos que foram criados ao longo dos anos. Ele menciona o número de 51 fundos, só no âmbito da União. E, de fato, a gente tem uma diversidade muito grande de fundos, vai desde o Fundo da Marinha Mercante, passando por Fundo Garantidor das PPPs, Fundo de Universalização. E um fundo como esse, nós entendemos que ele é extremamente importante, dada a magnitude dos recursos que nós estamos lidando, que são os recursos do pré-sal. Eu acho interessante que esse, na verdade, será o nosso segundo fundo soberano. Nós temos, já, o fundo soberano brasileiro, que foi criado há dois anos, é um fundo muito novo, muito recente. Ele foi capitalizado no final de 2008. Foram 14,2 bilhões que foram capitalizados, à época. Hoje, esse fundo tem aplicado acho que algo em torno de 17 bilhões, se não me engano, é um número que eu tinha recente agora, em abril, em torno disso, de sorte que a gente não tem uma experiência muito grande em relação a esse tipo de fundo, esse fundo soberano. De fato, nós teremos que nos valer da experiência internacional, como falou aqui o Dr. Marcelo. Eu acho que do ponto de vista econômico, e olhando um pouco uma macroavaliação dessa questão, eu não tenho dúvidas da importância desse fundo e da importância desse projeto. Eu acho que esse projeto é muito feliz em diversos aspectos. Entendo que, para o controle, traz pontos extremamente positivos, e eu citaria a criação desse comitê de gestão financeira, responsável por essa política. É importante que isso fique claro, já, na lei: quem compete definir as aplicações desses fundos. Eu acho que esse é um aspecto que, em alguns pontos, isso não é muito claro, e eu cito, por exemplo, a questão do Fundo de Universali-

zação do Setor de Telecomunicações, o FUST, que foi um fundo que foi criado lá na Lei Geral de Telecomunicações, em 1998, e que, em 12 anos de vida, esse fundo praticamente não teve nenhum gasto, e os recursos que lá estavam depositados, que estavam lá colocados, terminaram servindo para pagamento da dívida interna, já que não foram viabilizados os projetos de aplicação de recursos desse fundo. O Tribunal tem alguns trabalhos, inclusive, tratando dessa questão e falando da importância. Eu queria comentar, nesse contexto, uma questão que já foi colocada pelos que me antecederam - agora mesmo o Dr. Paulo, aqui do Senado, comentou -, que é a previsão que consta no PLC de investimentos do fundo social preferencialmente no exterior. A lei traz essa palavra "preferencialmente", que eu também gostaria de deixar aqui uma reflexão se, de fato, é o caso de manter esse preferencialmente. E eu elenco que quando a gente faz... Ao manter essa palavra, vai haver sempre essa cobrança e essa visão de que o gestor, esse comitê de gestão vai ter que sempre ter em mente a possibilidade de, a princípio, aplicar os recursos desse fundo no exterior. E me parece que, em determinados momentos, isso pode não ser interessante para o país, e, aqui, o Dr. Paulo já fez algumas considerações sobre a própria questão de dívida. Então, eu acho que a manutenção dessa palavra pode trazer alguns inconvenientes na gestão desse fundo, no futuro. O próprio projeto de lei já prevê a possibilidade do comitê definir os percentuais de recursos a serem aplicados no Brasil e no exterior. Então, eu acho que isso já seria suficiente para que o comitê tenha a liberdade de sempre considerar e levar em conta a possibilidade da aplicar esses recursos no exterior sempre que entender que a aplicação desses recursos, no Brasil, viria a ocasionar a tal doença holandesa e os efeitos perniciosos para a economia. Então, essa é uma questão que eu gostaria de deixar aqui como um ponto de reflexão também.

Sobre o ponto de vista de governança, eu queria alertar a uma questão importante - mas que me parece adequada - do fundo, que é a vinculação desse fundo à Presidência da República. Eu acho que, dada à materialidade, à grandeza dos recursos... Não sei se isso está certo, não sei se isso é melhor modelo, mas o que a gente observa é que, hoje, a Presidência da República é aquela instituição que detêm a maior capacidade da articular e coordenar os diversos ministérios. E em se tratando de um fundo que vai poder aplicar esses recursos em diversas áreas e, mais do que isso, vai ser necessária uma articulação com estados e municípios, eu acho que essa vinculação do fundo me parece interessante. Outra questão que essa definição de prioridades pelo comitê deliberativo do fundo, também eu acho que é algo importante. Eu faço um alerta para a necessidade da ampla transparência desse processo de definição de prioridades, e há uma questão importante que está no projeto, que eu também acho positiva, que é a necessidade de que os programas e projetos estejam contemplados no orçamento. Isso vai permitir que o Congresso Nacional também participe dessa discussão sobre a aplicação do fundo. Isso consta de um dos artigos do PLC 07, de sorte que eu acho que isso mitiga uma preocupação que eu tinha no início, quando li sobre esse comitê deliberativo, que me parece que a obrigatoriedade de que os programas e projetos constem da Lei de Orçamento vai permitir uma maior discussão sobre a aplicação desses recursos.

Outra questão que eu gostaria de falar, relativa a esse comitê deliberativo, é que em áreas de atuação complementar com estados e municípios, e eu cito saúde e educação, que são duas áreas em que é possível a aplicação dos recursos do fundo social, é fundamental que haja uma boa articulação entre os entes federativos, porque a gente tem vários exemplos de projetos que são formados na área federal, mas que quando... Esses projetos, muitas vezes, são executados por estados e por municípios e, por não haver uma boa articulação, isso termina não tendo a eficácia necessária. E aí vem uma reflexão de por que os estados não estão representados, também, nesse comitê deliberativo, já que o projeto prevê a participação dos municípios? Talvez fosse interessante a participação de um representante dos estados também, que, pelas suas peculiaridades, poderiam enriquecer a discussão no âmbito do estabelecimento das prioridades. Eu acho que um ponto muito positivo desse projeto, que eu vejo, é condicionar a destinação dos recursos à prévia fixação de metas, prazo de execução e planos de avaliação, e que esse conselho deliberativo deverá submeter esses projetos a uma criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa durante todas as fases de execução. Eu acho que esse é um ponto que precisa ser, de fato, exigido ao longo da gestão desse fundo. Nós temos uma carência, no Brasil, de processos de avaliação. Nós, no Tribunal, sentimos muito isso quando vamos solicitar ao gestor, muitas vezes, avaliações de impacto, quando vamos solicitar planos de avaliação, e eu acho que esse projeto avança ao exigir avaliações qualitativas e quantitativas. E a fixação de metas e prazos que, embora a nossa Lei Orçamentária, todo o nosso ciclo orçamentário seja feito por intermédio de programas que tem, já, metas e prazos, quando a gente faz a análise da execução, a gente percebe que essas metas, muitas vezes, são formuladas de forma pouco apuradas. E, nesse con-

texto, eu teria uma sugestão que eu acho que é importante. Eu acho que o projeto de lei é omisso no tocante a uma das etapas mais importantes do gasto público, que é a etapa de planejamento. Me parece que seria muito importante uma previsão mínima de recursos que o comitê deliberativo exigisse que houvesse [soa a campainha] um gasto mínimo de recursos para a etapa de planejamento. O foco do que está lá - plano de avaliação, metas - é mais da execução, e me parece que é fundamental que haja uma preocupação em formular bons diagnósticos antes de começar um projeto, antes de executar um programa.

Então, eu acho que o projeto deveria conter a obrigatoriedade de um estudo de diagnóstico prévio, detalhado, antes de você definir o gasto, seja em qual área for. Nós percebemos que grande parte dos problemas que nós temos, no Brasil, hoje, é fruto de uma carência de estruturas, de estudos e de planejamento prévio. Lá no Tribunal a gente observa que, muitas vezes, a qualidade do estudo ambiental, a qualidade do projeto, do orçamento de uma determinada obra, de um determinado programa, ele é feito de forma muito pouco apurada, muito pouco detalhada. E eu acho que a gente não pode desperdiçar essa oportunidade que o Brasil tem com esses recursos do pré-sal de bem aplicar esses recurso. Então, acho que tem que haver, de fato, no âmbito do projeto, um realce para essa questão da etapa de planejamento. E, mais do que isso, eu acho que nessa etapa de planejamento era importante que todo projeto, todo programa no âmbito do pré-sal, tivesse uma indicação de qual a estrutura de governo que vai executar esse projeto. Nós temos projetos extremamente importantes para o Brasil, e quando você vai ver a estrutura do órgão que está responsável por fazer aquilo, a estrutura do estado, do município que é responsável por executar, ela é extremamente insuficiente. Então, me parece importante que o projeto também contemplasse, nesse diagnóstico prévio também, qual a estrutura de gestão, qual o corpo funcional, quem vai, de fato, fazer cumprir todas as etapas necessárias para o gasto. Então, essa é uma questão que eu gostaria de deixar aqui, sobre a importância da etapa de planejamento do gasto público.

Outra questão que eu gostaria de levantar, e que o projeto não contempla, não faz menção sobre isso, mas que é uma questão que aflige muitos fundos públicos no Brasil, que é a questão do contingenciamento orçamentário e a questão da desvinculação de recursos. Eu acho que era importante que o projeto criasse algumas amarras, em algum momento, sobre essa questão. Não quero dizer que não deve haver contingenciamento, não quero trazer aqui opinião, eu acho que isso é algo que merece uma maior reflexão, mas eu acho importante a gente notar que em diversos fundos, no Brasil, hoje, esses fundos sofrem com contingenciamento orçamentário e, mais do que isso, sofrem, também, com desvinculação. É o caso aqui, que eu acabei de comentar com os senhores, do fundo de universalização do sistema de telecomunicações, que parte dos recursos que eram para ser destinados à universalização foram desvinculados do fundo e foram gastos para amortizar a dívida interna. Não quero aqui fazer nenhum juízo de mérito, se está correto ou não, isso foi uma decisão, passou, inclusive, aqui pelo Congresso Nacional, uma lei, mas é algo que eu entendo que, dada a relevância desse fundo, merecia alguma amarra ou alguma discussão no âmbito desse projeto.

Por fim, uma questão que me preocupa, também, é quanto aos recursos provenientes das áreas já licitadas do pré-sal. Há uma vedação no projeto de lei de repasse aos órgãos específicos de que trata a lei do petróleo, que, basicamente, são a ANP, o Ministério de Ciência e Tecnologia e Ministério do Meio Ambiente. E eu estou entendendo que, na verdade, esses recursos vão ser carreados para o fundo social, mas nada impede que, no futuro, esse fundo social retorne parte desses recursos para esses órgãos, uma vez que o fundo poderá aplicar esses recursos em ciência e tecnologia, até é uma das áreas que está contemplada, e na parte ambiental. Mas, em uma leitura inicial, me ficou uma dúvida se esse repasse, até mesmo esse repasse futuro do fundo social para essas ações, isso poderia estar vedada, da forma como está escrito o PLC 07.

Por fim, eu queria comentar alguns aspectos muito focados em termos de controle. Eu acho que é fundamental - e aqui os colegas que me antecederam já comentaram isso, sobre a questão da transparência -, que, de fato, os atos do comitê de gestão financeira do fundo social sejam bastante transparentes, que ele explicite os parâmetros financeiros e que as decisões de investimento que sejam tomadas sejam totalmente justificadas. E eu queria também fazer uma sugestão de que esse relatório trimestral de desempenho do fundo seja encaminhado... Há previsão de que seja encaminhado ao Congresso, e eu acho que seria muito interessante que, além do Congresso, ele também fosse encaminhado ao TCU, para permitir um encaminhamento par e passo da execução dos investimentos que estão sendo aplicados nesse fundo. Como o colega colocou aqui anteriormente, eu também entendo que é muito difícil você, depois que há algum desvio, há algum problema na execução de algum gasto público, de você recuperar, mas a gente consegue, muitas vezes, remediar isso com atuação preventiva. Então,

acho que esse relatório trimestral de desempenho do fundo, que está previsto na lei, eu acho que seria interessante que o TCU também tivesse acesso, juntamente com o Congresso Nacional. Por fim, eu acho que há uma ausência de uma previsão de acesso a dados e informações sobre a gestão do fundo de investimento. O projeto [soa a campainha] prevê que parte os recursos podem ser aplicados em um fundo de investimento gerido por uma instituição oficial, mas, em alguns momentos, a nossa experiência mostra que a gente tem dificuldades... Como o fundo tem um caráter privado, às vezes temos dificuldade em obter acesso e informações sobre essa gestão desse fundo dentro da instituição financeira. E eu acho importante que isso fosse contemplado, a possibilidade de acesso desses dados aos órgãos de controle, ao Congresso Nacional, em que, a qualquer momento, se verifique como está sendo a gestão desses recursos no âmbito das instituições financeiras. Eram esses os pontos que eu gostaria de trazer aos senhores, agradecendo a participação e me colocando à disposição para qualquer questão que venha a surgir. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado, Dr. Maurício Albuquerque Wanderley, secretário de macroavaliação governamental do TCU, pela sua exposição. Passaremos ao quinto convidado, Dr. Márcio Pochmann, presidente do IPEA. V. Sa. terá também dez minutos, prorrogáveis por mais cinco, e mais cinco se houver necessidade.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Muito obrigado. Olá a todos. Nossos cumprimentos aos senadores presentes e ao Senador Flexa Ribeiro, que coordena a Mesa, bem como aos colegas que participam desta oportunidade, muito rica, de contribuir para a melhor decisão, no Congresso Nacional, em torno do tema vinculado à regulação da exploração do petróleo, à camada do pré-sal, e, sobretudo, no tema aqui enfocado, que é a constituição de um fundo social. Eu me alio a várias das análises e sugestões feitas aqui pelos colegas que nos antecederam. Por uma questão de tempo, nós vamos andar muito rapidamente, com medo dessa sirene que toca. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ela é automática.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Ela é automática? Pois é...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ela vai tocar, quando zerar aquele cronômetro ali.

SR. MÁRCIO POCHMANN: É, eu vou cuidar do cronômetro lá. Eu vou centrar, basicamente, na questão dos fundos sociais, e quero começar dizendo que é, certamente, um privilégio, uma honra às gerações que vivem esse início de século no Brasil poder participar desse momento de constituição de um fundo com essa natureza. O ilustre brasileiro Sérgio Buarque de Holanda tem, em um dos seus livros, uma análise a respeito da história brasileira e destaca a história brasileira como uma sucessão... Um rosário de milagres, diz ele. O milagre do Pau-Brasil, o milagre da cana-de-açúcar, do ouro, do café. São milagres econômicos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Borracha.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Borracha, claro, certamente. O petróleo, a exploração na camada do pré-sal, também é um milagre. E eu acredito que a nossa expectativa toda é que não seja um milagre econômico, tão somente, que seja um milagre social. E essa, talvez, seja a primeira vez na história da nossa curta experiência democrática que nós tenhamos condições de construir os elementos necessários para o enfrentamento, em novas bases, da questão social, fazendo um diálogo a respeito do que queremos do Brasil dos próximos anos. A nossa breve exposição... Temos aqui muitas informações que vamos deixar para os Srs. Senadores, para que, se for o caso e ajudar na reflexão... Eu não vou ter tempo de... Pode passar.

São os pontos que eu quero abordar muito rapidamente. Tratando da questão social: fundo social, mas social é o quê? O que é social? Porque social é uma coisa muito ampla. Então eu queria mostrar, rapidamente, para que as escolhas possam ser feitas, os velhos problemas sociais, os novos problemas sociais; queria, rapidamente, analisar a experiência recente do modelo vigente de partilha dos *royalties* que nós temos e relacionar isso com a questão social, sobretudo nos estados e municípios que possuem esse benefício, e tratar, então, um pouquinho da nova tributação sobre os recursos advindos do pré-sal. Podemos passar.

Está mais bonito o meu mapa aqui, mas esse é um mapa que mostra um pouco o Brasil olhando do ponto de vista da exclusão social. A exclusão social é uma série de indicadores, não apenas renda, educação, mas envolve pobreza, envolve desemprego, envolve violência. Nós temos um país muito desigual ainda, a despeito dos avanços que vêm ocorrendo no período mais recente, mas a temática regional e a exclusão brasileira é diversificada e se encontra concentrada em determinadas regiões. Então, o primeiro levantamento aqui é a respeito da questão regional. Segundo, na verdade, esse mapa era para mostrar a enorme densidade demográfica brasileira concentrada tão-somente na área litorânea do Brasil. Nós temos um Brasil todo a ocupar do ponto de vista do Centro-Oeste, da Região Norte. Nós temos uma concentração demográfica muito grande e isso implica problemas do ponto de vista da gestão urbana das nossas cidades,

das nossas regiões. Tem cidades que não pode chover que para tudo, problemas que devem se agravar se nós não olharmos com cuidado. Outra questão que diz respeito aos velhos problemas, está relacionada à concentração econômica. A despeito de ser um país continental, o Brasil segue um país de forte concentração econômica, poucos estados, poucas cidades concentram parte significativa da riqueza nacional. Outro ponto importante é a nossa dificuldade em alterar a distribuição da produção entre as grandes regiões. Aí nós temos uma série longa que se inicia lá em 1979 até o período recente, a participação das regiões, e percebam que praticamente... A 'inalteração' da participação das grandes regiões em termos de geração do produto interno bruto brasileiro. Essa é uma questão chave na constituição de um país menos desigual. O próximo ponto está relacionado à outra problemática brasileira que é a desigualdade da renda. Nós temos um dado referente ao período que a gente tem informações, de 59, 1960 até os dias de hoje. Nós temos uma trajetória que se inicia ao final dos anos 50 e vai até o ano 2000 de queda continuada na participação dos salários na renda. Quanto menor a participação dos salários na renda, mais subdesenvolvido é o país. Então nós perdemos participação na renda do trabalho, na renda nacional, e somente nessa primeira década desse século voltamos a recuperar parte do que eram os salários na renda nacional, mas ainda estamos muito distantes do que fora o Brasil. E na linha preta nós temos o indicador de desigualdade da renda pessoal, o chamado Índice de Gini, que varia de 0 a 1. Nós temos uma desigualdade que vem caindo a partir dos anos 90, mas é uma desigualdade, ainda, que se encontra acima do que foi o Brasil desigual em 1960. Os países desenvolvidos têm um indicador de Gini abaixo de 0,45. Temos muito o que fazer pela frente do ponto de vista do enfrentamento da distribuição funcional e pessoal da renda. O próximo.

Temos novos problemas, que são as questões vinculadas à sustentabilidade ambiental. O Brasil é muito desigual do ponto de vista do seu território. Nós temos vários biomas. Não podemos imaginar que o Brasil possa ter um projeto de enfrentamento da questão social de maneira homogênea e única, porque, certamente, os problemas dos brasileiros do bioma da caatinga são diferentes dos brasileiros do bioma cerrado. Temos outra questão que pouco está sendo tratada e que seria necessário, no nosso modo de ver, puxá-la para a agenda dos debates, que está relacionada à transformação muito rápida do povo brasileiro. O povo brasileiro, daqui a duas décadas, será muito diferente do atual povo brasileiro, porque será uma população muito mais envelhecida. Nós estamos olhando aqui o que temos, basicamente, uma espécie de uma pirâmide brasileira, com uma concentração da população nas faixas etárias mais jovens e uma redução da presença e da participação da população com idades mais avançadas, mas, a partir de 2030, 2040, a figura que permanecerá da distribuição da população por faixa etária será de uma figura de uma pêra ou de um barril, ou seja, nós estamos caminhando, muito rapidamente, para uma população envelhecida, uma população com maior expectativa de vida e que exigirá, certamente, uma revisão das formas de financiamento dos nossos benefícios, a começar dizendo que, nesse ano, nós estamos com mais de três milhões de pessoas com 80 anos e mais. Em 2030, nós teremos 20 milhões de pessoas com 80 anos e mais. Essa é outra sociedade. O Brasil, infelizmente, não está preparado para lidar com as questões do envelhecimento e da mudança demográfica. O Brasil começará a reduzir o tamanho da sua população, em termos absolutos, a partir de 2030, especialmente quando a gente considera a mudança na estrutura familiar. As famílias de hoje não são mais formadas de dois adultos e duas crianças, são formadas, cada vez mais, de forma monoparental, isto é, um adulto e uma criança. Essa estrutura familiar não terá condições de apoiar, de sustentar, o nosso próprio envelhecimento. Essa é uma questão muito interessante de ser considerada.

E, por fim, o último ponto que eu gostaria de me referir está relacionado às transformações do trabalho. Cresce, cada vez mais, o trabalho imaterial, na sociedade pós-material. Isso é outro tipo de trabalho, um trabalho que se faz em qualquer lugar, não mais apenas em locais específicos, como era o trabalho na indústria, o trabalho na agricultura. Esse trabalho exigirá um conhecimento ampliado, porque se trata de uma sociedade cujo principal ativo é o conhecimento. Nós estamos falando de uma sociedade cujo ingresso no mercado de trabalho deverá ser após os 25 anos de idade, após ter concluído um ensino superior. Essa nova sociedade, o ensino superior passa a ser o piso e não mais o teto, como é atualmente. Isso implica, portanto, [soa a campainha] um financiamento muito grande na questão da educação.

Vamos entrar, então, na questão do modelo atual de partição dos recursos advindo dos *royalties* do petróleo. Aqui é a forma de distribuição, os colegas já falaram, não vou me aprofundar. Aqui é outro dado interessante da forma como nós distribuímos, hoje, os recursos. O Estado do Rio de Janeiro absorve, atualmente, do ponto de vista do recurso referente à participação de estados e municípios, é responsável pela absorção de 75% dos recursos dos *royalties* e representa 8,2% da população. Quando nós olhamos

os estados que recebem o benefício dos *royalties*, já, brasileiros, eles respondem por 95... Os dez principais estados absorvem 95% dos recursos do *royalty* e representam 55% da população. Esse formato, evidentemente, não dá conta da realidade da questão social quando nós olhamos do ponto de vista do nosso regionalismo. Podemos passar para o próximo.

Esse, eu nem vou comentar, são os valores *per capita* dos recursos por cidades. Pode passar o próximo. Eu teria condições de analisar cada um deles, não vou entrar no mérito. Pode passar o próximo. Mais um. Aqui é o seguinte, nós analisamos os estados e também depois as cidades, do ponto de vista da evolução de alguns indicadores sociais, para saber se o benefício recebido, até o momento, no modelo anterior, está fazendo alguma diferença no ponto de vista do enfrentamento da questão social. Então, analisando os dados relativos à evolução da pobreza... Aqui, enfim, não vou cansá-los com tantos números, mas, se os senhores acreditarem em mim, sem precisar ir olhando, vão perceber que, na verdade, os estados que estão conseguindo reduzir mais a taxa de pobreza, pelo menos nesse período analisado, não são, necessariamente, os estados que recebem os *royalties* do petróleo. Também não são aqueles os estados que, mais rapidamente, reduzem o Índice de Gini, que mais cresce a renda *per capita* usando esse parâmetro aqui. Esse é um modelo que, na realidade, do ponto de vista da questão social, não está fazendo a diferença. Podemos passar para o próximo. Aí teríamos outras formas de analisar do ponto de vista da questão educacional. Se analisarmos a partir dos indicadores existentes sobre testes de validade do ensino fundamental, do ensino médio, a gente vai perceber que não são, necessariamente, esses estados que apresentam as mais rápidas evoluções em termos de qualidade educacional. Podemos passar para o próximo. Aí entraria na questão dos municípios, eu não vou passar. E tem mais uns dados, que também vou passar por cima, relativo ao fato se esses municípios que recebem o município avançaram em termos de bens públicos, isto é, em termos de bibliotecas públicas, em termos de atendimento de urgência, em termos da saúde, enfim, vários aspectos que eu gostaria de tratar, mas, em função do tempo, e se houver interesse, depois a gente pode voltar. O nosso--

[troca de presidência]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só para dizer ao Dr. Márcio, V. Sa. ainda tem 2 minutos, 32 segundos, mais 5 minutos. Não precisa acelerar, porque essas informações aí são, como de todos os outros, são importantes. Eu quero dizer, presidente, que a cada palestrante a minha cabeça fica mais confusa.

[risos]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flexa, fique tranquilo, que ele vai tirar todas as dúvidas do senhor. E se possível, depois, a gente pode chamá-lo para um debate só sobre essas questões que eu estou vendo ali. E muito triste com o meu com o meu Rio Grande do Norte, na questão educacional. Porque eu vi, com relação à média do Brasil – que já é uma média que não é a ideal, comparando com outros países –, o Rio Grande do Norte tem, praticamente, só a metade.

O quadro anterior mostrava isso com muita clareza, e é um estado que recebe royalty. Então, realmente, por isso que eu fiz aquela emenda para o Fundo Social do Pré-Sal ser 60% para a educação.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Senador Flexa, eu sou professor e sei que, quando a confusão aumenta, é porque estão boas as apresentações. A gente cresce é na pluralidade, na diferença.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O que nos dá cada vez mais certeza que nós não podemos aprovar esse projeto em regime de urgência. Isso é inconcebível.

[soa campainha]

SR. MÁRCIO POCHMANN: Bom... E, também, o nosso propósito, aqui, não é gerar discordância entre os estados que aplicam e não aplicam o recurso, apenas é uma apreciação para ver que, da forma com que ele está operando, se não tiver foco, se não tiver transparência, se não tiver monitoramento, metas, compromissos, não necessariamente a boa intenção se traduz em mudança da realidade. Podemos passar para o próximo?

Aqui, são as várias informações referentes a alguns municípios. A gente tem os dados dos municípios brasileiros, a gente selecionou alguns. As nossas informações estão à disposição dos Srs. Senadores. Enfim, em relação à questão das bibliotecas... Pode passar isso, já. Eu falei bibliotecas, atendimento de urgência, sistema de saúde. Pode passar. Pode passar, pode passar. Pode passar.

Só lembrar que, no Brasil, 98% dos municípios não possuem cinema. A questão cultural, realmente... Bom, olhando o objeto dos vários projetos de lei existentes, atualmente, nós temos... Pode passar o próximo.

Temos, aqui, a evolução dos recursos referentes ao fundo de *royalties* do petróleo, atualmente. E os recursos representam alguma coisa em torno, ao redor dos 6% do PIB, nos dias de hoje. Há várias estimativas,

como aqui os colegas já anteciparam, anteriormente, mas é possível que esse fundo chegue a 2,4% do PIB, quando, de fato, a exploração do petróleo ganhar escala. Então, evidentemente que não é um recurso extremamente elevado, é um recurso relativamente contido e ele precisa ser muito bem avaliado, quais e onde ele deveria ser avaliado. Podemos passar para o próximo? Podemos passar para o próximo. Eu não vou falar... Experiência internacional...

Bom, um ponto que eu gostaria... Pode passar. Pode passar. Dispensa nacional já foi comentada, não vou entrar no mérito. Aí, para aí um pouquinho, que eu acho que vale a pena tratar dessa questão de contingenciamento, não é?

Os recursos que ficam, hoje, na União, em 2009, os recursos destinados às receitas de *royalties* do petróleo na esfera... No total de recursos, chegou a 16,8 bilhões de reais. Se a gente fizer a divisão, a gente vai ver que, basicamente, cerca de 80% do recurso que fica na espera federal termina sendo contingenciado. Isso já foi, aqui, bem esclarecido pelo Maurício, ou seja, fundo social... Excelente, mas contingenciado é para inglês ver. E para finalizar... Pode passar o próximo.

Eu acho que valeria, em primeiro lugar, esses pontos que estão aí. Quer dizer, as atuais vinculações atendem a prioridades do Brasil? Um recurso que se aplica a muita coisa, se nós não elegermos, aqui, prioridades, se tudo for importante, no fundo, nada é importante, porque será uma quantidade muito pequena de recursos para ser aplicada em tantos itens referentes à questão social.

Adianta estipular uma vinculação sem rediscutir o conjunto da política fiscal, que exige do governo determinadas metas de superávit primário? Como podemos tornar o sistema de vinculações mais efetivo, garantindo que as previsões sejam, de fato, cumpridas.

E as nossas conclusões estão na próxima e última. A política macroeconômica precisa ser repensada tanto na sua esfera monetária quanto fiscal, os juros menores de superávit compatíveis, ao mesmo tempo, com as necessidades de investimento e com a manutenção de um fundo de recursos no exterior. É preciso definir melhor as prioridades do que queremos fazer com as receitas do petróleo, considerando que esta é uma renda intergeracional, e incorporando estados e municípios tanto no esforço de poupança quanto de estratégia, em termos de investimentos.

A nossa mensagem final é que este fundo muito bem-vindo, que demarca o êxito da democracia brasileira – 25 anos, que é o espírito mais longo da nossa história democrática –, nos abre a perspectiva de fazermos um diálogo sério com o Brasil do futuro e, necessariamente, a aplicação dos recursos exigirá de todos uma visão clara, do ponto de vista da transparência e do monitoramento, e um foco, a abertura desse recurso para muitas ações não necessariamente será suficiente para alterar a realidade, tal como o Brasil precisa e a sociedade tem pressa. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Quero agradecer ao Dr. Márcio. Dizer que, realmente, essa área do Instituto de Pesquisa Aplicada [soa a campainha] é importante, porque, como o senhor disse, é um milagre econômico nós estarmos aqui para... Aparentemente, tudo indica que teremos, mas queremos um milagre social. E os seus dados são muito importantes. E o Senador Flexa Ribeiro, se quiser já requisitar um outro momento para ter mais informações, fica ao seu inteiro dispor, desde o que Dr. Márcio se coloque à nossa disposição.

Mas eu vou passar, agora, para o próximo convidado, que é o Dr. Nelson Barbosa, secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda, que é o último expositor desta tarde.

SR. NELSON BARBOSA: Boa-tarde a todos. Boa-tarde, Senadora Rosalba, Senador Flexa Ribeiro, Senador Suplicy, demais membros da Mesa, para nós também é um prazer estar aqui e explicar qual é o objetivo da proposta do governo. A minha apresentação está focada na estrutura do Projeto de Lei que o governo enviou ao Congresso, qual é a lógica do Projeto de Lei que o governo enviou ao Congresso.

Primeiramente, a ideia do projeto é você criar um evento de recursos para as atividades consideradas prioritárias pelo governo, e pelo governo eu estou entendendo o representante da sociedade brasileira. As atividades que foram colocadas no projeto do governo são combate à pobreza, a educação, a cultura, a saúde pública foi incluída na Câmara dos Deputados – no nosso entendimento, ela já estava incluída, mas foi incluída mais explicitamente –, ciência e tecnologia, e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Aproveitando esse *slide*, quando nós colocamos mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a gente preferiu esse termo por ser um termo mais amplo, porque ele inclui a preservação do meio ambiente, mas ele inclui, também, o investimento, por exemplo, em tecnologia, novas tecnologias de geração de energia, tecnologias poupadoras de energia, transporte urbano. Então, é um conceito mais amplo do que preservação do meio ambiente e inclui a preservação do meio ambiente.

E, também, você tem o objetivo de evitar a doença holandesa, evitar o impacto. Nós vamos ter um estudo, se der certo como nós esperamos, você vai ter uma exportação forte de petróleo, sobretudo a partir da segunda metade dessa década, a partir de 2015, e

essa exportação de petróleo vai ter um impacto muito grande no nosso balanço de pagamento e no nosso balanço fiscal. Então, é preciso ter um instrumento para lidar com esse impacto. Pode passar.

Mas o objetivo principal não é de estabilização econômica, o objetivo é transformar esses recursos naturais do Brasil em riqueza e capital humano, transformar um recurso natural em desenvolvimento social em desenvolvimento humano. E aí nós colocamos o que a gente queria dizer com combate à pobreza. Combate à pobreza já tem uma definição legal dada pela Lei Complementar 111/2001, que é nutrição, habitação, saúde, educação e reforço da rendas familiar e outros programas de relevante interesse social, voltados para a melhoria da qualidade de vida. Então, nesse caso, a saúde estava incluída aqui, mas também foi incluída como um subitem específico que pode receber os recursos desse fundo.

Esse *slide* é para explicar rapidamente a lógica de funcionamento no fundo social. Você tem uma atividade que é a exploração e produção de petróleo, ele gera uma renda para a União. Vai gerar uma renda elevada nos 30, 40, 50 anos e nós queremos que essa renda seja destinada às atividades consideradas prioritárias, que são essas atividades consideradas prioritárias. Por que não fazer direto? Recebeu a renda, aplica direta nas atividades. Porque essa é uma renda temporária, um dia ela acaba, é um recurso não renovável. E, principalmente, porque essa é uma renda muito variável, o preço do petróleo flutua substancialmente, flutua de acordo com as condições de mercado internacional.

Então, para não fazer esse repasse direto, para não ter uma volatividade muito grande, senão esse orçamento, em um ano, ia ser muito alto, no outro ano ia ser muito baixo – isso não é bom para a prática orçamentária e nem para a boa aplicação dos recursos – foi criado um instrumento muito similar ao que seria um fundo de pensão, um fundo de investimento: a União recebe a renda, aloca a renda em um fundo que faz a aplicações tanto no Brasil quanto no resto do mundo. Essas aplicações vão proporcionar um retorno, esse retorno vai ser resgatado pela União e esse resgate destinados a essas áreas. Então, você tem uma fonte de renda que ela é temporária e volátil, e essa estrutura transforma isso numa fonte de renda estável para as atividades consideradas prioritárias do governo.

A título de exemplo, as simulações que nós fizemos com a parcela do pré-sal que já foi descoberta, isso poderia dar uma renda permanente, como a gente chama em economia, uma renda estável para os próximos 70 a 100 anos, de cerca de 1 a 1,5% do PIB, por ano, para ser aplicado nessas atividades. É muito parecido com outra estimativa que foi colocada pela IBRI, aqui, de 50 bilhões de reais – seriam preços desse ano –, algo em torno de 50 bilhões de reais--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Milhões?

SR. NELSON BARBOSA: Estável. Obviamente, essa renda começa pequena, não é? Uma renda que é ao longo de um período bem longo, mas se você fizer uma distribuição com as projeções que existem, dá uma renda... Não é suficiente para se fazer tudo, mas é suficiente para fazer bastante coisa. Pode passar.

Quais são as fontes de recurso? O que caracteriza um fundo? É a fonte de recurso, a governança dele, como você vai fazer o resgate e para o que você vai direcionar o resgate. Então, eu vou bordar essas quatro passagens. Quais são as fontes de recursos desse fundo social? O resultado da partilha de produção, o que couber à União. E aí, como o Paulo colocou, no regime da partilha há uma inversão em relação ao regime da concessão: o objeto do lance não é o pagamento em dinheiro que o agente privado faz, é o quanto ele vai ofertar do lucro que ele tiver para a União. Então, essa parcela que seria como se fosse... Funciona como se fosse Imposto de Renda, mas é um nome diferente, porque é sobre aquela renda específica do petróleo.

Então, você vai ter o leilão e a União vai colocar o mínimo. Por exemplo, você vai ter, para esse posto, devido a sua rentabilidade, os lances têm que ser acima de 50%. Quem der 51 ganha, se alguém der 52 ganha, quem der o lance mais alto vai ganhar. Obviamente, não está na lei qual é esse mínimo, mas o Paulo colocou um aspecto relevante: a ideia é que na regulamentação vá se estabelecer o mínimo por área. E como referência, esse mínimo tem que ser, pelo menos, igual à alíquota máxima que a gente tem, hoje, na concessão, que é de 40%. Porque se a alíquota for de 40%, no regime da partilha, economicamente ele é equivalente ao regime da concessão, em termo de visão descendente.

Então, está implícita a ideia de que o mínimo é 40%, mas obviamente tem uma liberdade, para ser definida pela regulação. Tem um bônus de assinatura, que aí esse é o inverso. Então, o bônus de assinatura é fixo, é um valor pequeno, e parte dele vai ser destinada ao funcionamento da nova empresa, que ainda está com o nome antigo, Petrosal, o novo nome é Pré-Sal Petróleo Brasileiro. E, além disso, a parcela dos *royalties* que couber à União, tanto no regime da partilha quanto a parcela de *royalties* que couber à União, no regime de concessão, também poderão ser destinadas ao fundo. Então, uma vez ele criado, ele já começa a receber recursos, porque a operação do pré-sal ainda vai demorar um tempo. Esses blocos

têm que ser listados, vão demorar alguns anos para ele começar, mas a concessão já está em andamento. Então, o fundo já começa a receber alguns recursos no momento que ele for criado. E também a parcela de participação especial que cabe à União, nos contratos de concessão. Essas são as principais fontes do recurso do fundo.

Também foi colocado no projeto que o fundo pode receber outras fontes de recursos que, eventualmente, lhe sejam destinadas em lei. Há uma discussão, no Brasil, hoje, sobre a questão da mineração, *royalties* de petróleo, eventuais outras receitas que também podem ser destinadas a esse veículo de poupança pública. Ele está sendo criado, primordialmente, para lidar com a questão do petróleo, mas nada impede que ele lide com outras fontes de receitas que, eventualmente, apareçam. Pode passar, por favor.

A supervisão. É um fundo vinculado à Presidência da República, como o Marcelo Wanderley (sic) colocou, na verdade, a vinculação a Presidência da República vai dar a importância desse fundo. Esse fundo é um fundo que pode modificar o Brasil nesse século. O volume de recurso que ele pode transferir, ao longo de um período, de 10, 20, 30 anos bem direcionados, pode modificar o Brasil. Então, a vinculação à Presidência da República é para dar uma vinculação compatível com a importância que ele tem para o desenvolvimento do Brasil. Ele tem esse Comitê de Gestão Financeira. O Comitê de Gestão Financeira é formado pelos membros do CMNE, que está na proposta, Fazenda, Planejamento e Banco Central. A ideia desse Comitê de Gestão de Financeira é dar as diretrizes da aplicação desse fundo, onde que ele vai investir, quais os ativos que ele vai comprar, qual a diversificação da carteira, qual o critério mínimo de rentabilidade e disposição de risco.

Obviamente, como acontece, normalmente, em qualquer empresa, principalmente empresas financeiras, você tem um comitê gestor que dá as diretrizes da política de aplicação e você tem uma equipe que opera dentro dessas diretrizes. O Conselho Deliberativo vai atuar no resgate. O Conselho Financeiro, você tem a renda que veio do petróleo, ele vai determinar onde que isso vai ser investido e a cada ano ele vai dizer quanto que pode ser resgatado para manter o fundo por um bom tempo. Se você resgatar tudo que entra, o fundo nunca vai acumula recurso. Uma vez determinado o resgate, acabou a obrigação do Conselho de Gestão Financeira. O que vai ser feito com esse resgate no orçamento da União, na proposta que o Executivo vai fazer vai ser feito por esse conselho deliberativo. Ele vai elaborar a proposta e utilização dos resgates dentro daquelas áreas que estão elencadas: saúde, educação, mitigação do aquecimento global. E haverá relatórios trimestrais e balanços semestrais para o Congresso Nacional, como também haverá a informação do balanço das transações desses fundos em tempo real, através da internet, como hoje já é prática nas demais instâncias do orçamento público. Pode passar.

Como vai ser feito o investimento? Foram colocadas duas modalidades: você pode contratar instituições financeiras federais para atuar como agentes operadores, por exemplo, um depósito, você pode fazer um deposito ou um repasse para os bancos federais, ou esses bancos podem constituir um fundo de investimento, um fundo de investimento com CNPJ específico, para receber esses fundos. Por que instituições financeiras federais? Não é para dar preferência ou ganhos a instituições financeiras federais, é porque o governo tem mais controle e mais transparência, principalmente os órgãos de controle sob instituições financeiras federais. Mas esse é um ponto que pode ser discutido, se for entendido que isso aumenta o custo de administração do fundo. O objetivo de colocar instituições financeiras federais é dar mais transparência e mais controle aos órgãos públicos na administração desse fundo. A diferença, em termos econômicos, é ou você pode fazer um repasse, fazer um depósito como se fosse um CDB, ou você aplica num fundo de investimento, para dar flexibilidade às formas de investimento, os veículos de investimento que podem ser utilizados. Pode passar.

E onde ele vai investir? Aquilo é a forma. O que ele faz com esse investimento? Os investimentos podem ser feitos no Brasil e no exterior. Os investimentos terão um critério de rentabilidade esperada e diversificação de riscos, está lá no regulamento do fundo estabelecido pelo conselho de ministros. Os investimentos no Brasil poderão ser destinados, por exemplo, a projetos de infraestrutura, exemplo: transporte e geração de energia. E os investimentos no exterior também têm por objetivo diversificar o risco e evitar flutuações excessivas de preços e renda. Por que tem que ter investimentos no exterior? Porque pode ser que num ano a renda gerada pelo petróleo seja maior do que a capacidade de absorção do Brasil, e isso poderia, então, elevar apreciação do câmbio muito elevada, elevar até a realização de investimentos com a taxa de retorno que não se justifica, que seria melhor ser feita do exterior.

Por que não fazer só no exterior? Porque o Brasil também tem demandas, tem carência em áreas de infraestrutura, em áreas privadas que podem ser objeto desse fundo. Para dar um exemplo, no caso da Noruega, que a gente analisou bastante, o fundo... Lá, na verdade, eles têm dois fundos. Eles têm um fundo que

93 % dos recursos são investidos no resto do mundo e 7% dos recursos são investidos na Noruega ou na Escandinávia. Então, eles também destinam uma parte para eles. Como a Noruega é um país relativamente pequeno, eles investem mais no resto de mundo.

No Brasil, obviamente, vai ter uma proporção. A proporção investida no Brasil será maior do que isso, porque o Brasil é um país maior e tem mais oportunidade de investimento. Mas é vital que haja esse investimento no exterior para poder mitigar essas eventuais pressões que podem dar no nosso balanço de pagamento e na nossa taxa de câmbio. Digamos assim, no ano bom de petróleo, no ano em que o petróleo está 200 dólares, você pode ter um volume de recursos muito grande e maior do que a oportunidade de investimento no Brasil, daí essa possibilidade. Pode passar.

Como é que funciona a dinâmica orçamentária? A União recebeu a renda, alocou a renda para o fundo, depositou toda a renda daquele ano, a União deposita no fundo. Aquela renda, então, investida tem uma rentabilidade. O conselho vai e determina: *"*Esse ano você pode resgatar*"*. Teve uma rentabilidade, digamos, de 10 bilhões de reais, você pode resgatar 10 bilhões de reais. Então, a União realiza o resgate do fundo social. É uma receita primária. Naquele balanço que tem da União, tem lá impostos, contribuições, vai ter mais uma linha que é o resgate do fundo social, mais uma fonte de receita primária.

O critério de transferência, o quanto você vai resgatar, vai ter que assegurar a sustentação financeira do fundo, ou seja, primeiro você tem que acumular uns recursos, antes de você começar a resgatar, porque senão o fundo nunca cresce. Tem vários critérios no mundo. Tem alguns critérios que colocam um resgate máximo, você pode resgatar no máximo 3% do patrimônio, como é na Noruega. No Alasca, você só pode resgatar o rendimento real, você pega o rendimento, tira a inflação, o real você pode resgatar, tem várias regras. A gente preferiu não colocar uma regra específica, nesse momento, mas colocar um resgata qualitativa. Haverá um regra, determinada pelo regulamento do fundo, mas essa regra tem que garantir a sustentação financeira do fundo, que o fundo dure, que o fundo não se esgote no curto prazo.

O resgate realizado [ininteligível] será destinado a programas e projetos na área prioritária do fundo, aí é um gasto primário, na área da educação, ou seja, naquelas áreas prioritárias. A proposta de alocação dos recursos por programa será submetida à aprovação do Congresso Nacional, via o PLOA. As ações, os projetos que, eventualmente, receberam recurso têm que estar inscritos no PPA e no PLOA. Então, não é um orçamento à parte do PLOA, é dentro do PLOA. O Congresso autoridade final para validar isso. E Conselho de Desenvolvimento Deliberativo do Fundo Social vai ter que submeter os programas e projetos à criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa, como o Dr. Marcelo Wanderley (sic) estava colocando. Isso foi uma emenda que foi colocada, na Câmara, pelo ex-Ministro Palocci, com o nosso apoio.

Quer dizer, um projeto para receber recurso do fundo seria como se fosse um PAC social. Um projeto para receber recurso do fundo, ele tem que apresentar um estudo: *"*Eu vou usar o dinheiro dessa forma, vou ter esse critério de avaliação e, depois, submeter ao resultado da aplicação desses recursos*"*. Pode passar.

O último *slide* o Conselho de Gestão Financeira determina o resgate anual, para manter o fundo por um período longo de tempo. O Conselho Deliberativo faz a proposta ao Poder Executivo sobre o uso de recursos, ele vai fazer a propostas que no PLOA. Vindo do PLOA, é o Congresso Nacional que vai analisar a proposta e vai dizer se vai alocar de acordo com a proposta do Executivo ou não. A palavra final sempre vai ser do Congresso Nacional, de como vai ser utilizado esse resgate dentro das áreas definidas na lei. Essa é a ideia do fundo.

E com isso eu termino... Passa. Tem um anexo que eu vou deixar com os senadores, com a senhora, que a gente apresenta experiências em outros países. Tem várias regras, o que os senhores e as senhoras pensarem, existe. Tem regras que vai para a previdência, tem regra que vai só para aplicação no resto do mundo, tem regras que é uma coisa só, o caixa do Tesouro e do fundo é a mesma coisa, como é no Kuwait. Então, a gente está deixando um anexo, e a minha equipe, obviamente, está à disposição dos senadores e senadoras para eventuais esclarecimentos.

Houve várias perguntas prévias, eu gostaria de esclarecer todas. Eu gostaria só de responder uma pergunta que o Senador Flexa fez, sobre aquela questão os *royalties*, da eventual... E foi colocado pelo Dr. Fernando, que no projeto, não é nesse projeto, mas é o projeto da partilha, que está escrito lá que o parceiro receberia o equivalente em *royalties* em óleo. Então, isso pode levar a entender que, na verdade, ele não está pagando, ele está recebendo royalty que seria da União.

Essa é uma questão bem técnica, ela está sendo discutida no âmbito do projeto da partilha. Não é objeto do governo que o parceiro privado não pague royalty, é óbvio. Ele tem que pagar o royalty. Só que acho que houve uma confusão, talvez a redação que foi dada na Câmara não espelhe a ideia, o objetivo do governo e nem mesmo, talvez, não seja uma redação que espelhe a intenção do relator na Câmara, o De-

putado Henrique Alves. Qual a diferença? No regime de concessão, o petróleo é todo da concessionária, a propriedade do petróleo é da concessionária. Ele paga ao estado brasileiro em dinheiro, ele pega o petróleo vende e ele paga os *royalties* e as participações especiais para a ANP, que faz, reporta à ANP, que faz a transferência e entra no caixa do Tesouro. Então, ele tem o petróleo e ele vende.

No regime de partilha, o petróleo é da União. Todo o petróleo extraído é da União. Então, como é que o parceiro privado vai pagar o royalty? Ele retirou, mas aquele petróleo não é dele. Ele tem que vender primeiro aquele petróleo para receber aquela receita e aí passar para os estados e municípios. Então, a ideia dele ser restituído do óleo em *royalties* é para lidar com essa particularidade do regime da partilha, em que todo petróleo é da União e aí a União remunera o agente privado pelo seu custo, ele tem que provar quanto ele gastou, passa para ele a parcela dos *royalties*, que aí ele vende e volta para o estado brasileiro. Mas acho que, talvez, a ordem da redação deu o entendimento errado: que precisa ele paga e, depois, recebe. Na verdade, ele recebe o petróleo, vende e aí ele paga os *royalties*. Então, podemos aprimorar redação para deixar isso bem claro.

Esse parágrafo que foi colocado tem por objetivo lidar com a particularidade do regime de partilha em que o petróleo é todo da União. Então, contratualmente, o parceiro privado não tem como pagar o royalty, inicialmente, se ele não recebeu, ainda, o resultado da produção.

Esse é o espírito da proposta e eu tenho certeza que isso pode ser esclarecido tecnicamente, sem grandes problemas aqui, nessa Casa. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, também, ao Dr. Nelson Barbosa. Agora, eu gostaria de colocar para os Srs. Senadores se têm algum questionamento a ser feito. Nós temos aqui a lista de inscrição, o primeiro inscrito é o senador, dos que estão presentes, é o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, o Roberto Cavalcanti e, depois, o Senador Flexa Ribeiro. Mas se o Senador Suplicy...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sra. Presidente Senadora Rosalba Ciarlini, quero cumprimentar pela qualidade de todas as exposições. E acho que estamos aprendendo muito, e ainda que sejam tantas as informações, Senador Flexa Ribeiro, eu acho que nós vamos poder fazer com que logo, logo, o senhor esteja pronto para votar.

Então, ainda que eu tenha perdido as exposições iniciais porque eu precisei estar falando na tribuna no Senado, em homenagem ao Joaquim Nabuco. Eu queria... Eu soube que o Sr. Marcelo Piancastelli fez uma menção aos diversos exemplos de fundos existentes, como os da Noruega e outros não chegou a mencionar. O fundo do Alasca, que foi mencionado pelo Sr. Nelson Barbosa. Como o senhor sabe, eu tenho estudado bastante a experiência do fundo do Alasca e recomendaria até o que senhor também, e no IPEA, viesse a estudar bastante, porque ele é de muita relevância para aquilo que nós, aqui, vamos estudar.

Mas, primeiro, eu queria... Já vou voltar ao assunto do fundo. Mas eu notei que, quando o Sr. Nelson Barbosa explicou o sistema de partilha, o Sr. Fernando Siqueira fez uma objeção com a cabeça, como se ele não estivesse exatamente de acordo com a afirmação dele. E eu agradeceria muito se puderem ambos esclarecerem [soa a campainha] por que é que o governo avaliou como melhor termos o sistema de partilha em relação ao sistema de concessão, que é uma das principais decisões que nós vamos aqui tomar.

Então, eu compreendi, Secretário Nelson Barbosa, mas gostaria de compreender ainda melhor, aprofundar e esclarecer a possível confusão que há, ainda, entre nós, porque eu tenho ouvido falar, mas não tem a vivência do que esteja o sistema de partilha, o sistema de concessões e quero aprender para, então, aqui tomar a decisão mais consciente possível. Então, se puderem aprofundar a explicação, e como pareceu-me ter uma certa divergência entre uma visão e a outra, que possam, quem sabe o Sr. Fernando Siqueira [soa a campainha], diante da explicação já dada, possa expor o seu ponto de vista para, então, o Sr. Nelson Barbosa esclarecer. Mas eu estou começando, não é, senhora? Porque já está tocando a campainha, eu estou no primeiro minuto...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu estava no primeiro minuto e V. Exa. tocou três(sic) vezes...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, porque terminou o tempo dele...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ah, bom, eu pensei que fosse já na minha pergunta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu coloquei três minutos e tocou com o senhor. Agora, deixei sem tocar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, só, Presidente.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pois não.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Claro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É só para que os convidados saibam que o pau que dá em Chico dá em Francisco. Eles reclamaram que a campainha atrapalhava, aí acontece o mesmo conosco. O Senador Suplicy já reclama por antecedência, antes de perguntar à presidência por que é que tocou duas vezes. Mas V. Exa. já está liberado. É o risco que nós vamos correr, mas tudo bem.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agora, eu tenho tido um diálogo com o Presidente Márcio Pochmann, do IPEA, e com o Secretário Nelson Barbosa, porque ambos sabem que, já há alguns anos, desde 1999, antes da descoberta do pré-sal, aqui apresentei a proposta do Fundo Brasil de Cidadania, que guarda relação com a proposta do Fundo Social do Pré-Sal. E essa proposta foi aprovada por consenso no Senado, foi para a Câmara dos Deputados e tramita ali, na Comissão de Finanças e Tributação onde – e o Secretário Nelson Barbosa sabe bem – o Deputado Ciro Gomes aguarda o parecer do Ministério da Fazenda, para que ele, então, possa dar o sinal verde à proposta. E da minha parte, com toda a possibilidade de fazer as modificações que a Fazenda considere as mais adequadas.

E como nós estamos, agora, neste processo de votação, eu agradeceria se puderem, ambos, Nelson Barbosa e Márcio Pochmann, me responder como a votação desse processo do fundo social ficaria como que prejudicado e sustentado, aquele projeto, ou, nos seus outros aspectos, ele pode continuar a ser apreciado, votado e, inclusive, eventualmente, ter uma adaptação, tendo em conta o que nós iremos votar com o Fundo Social do Pré-Sal. Talvez seja uma matéria complexa, mas eu, aqui, quero um tempinho, Senadora Rosalba Ciarlini, até para expor de onde é que vem essa ideia, que guarda relação com a do Fundo Social do Pré-Sal.

Primeiro, eu quero dizer que eu estou de acordo com as finalidades propostas pelo governo do Presidente Lula e com os acréscimos que foram propostos na Câmara. Eu acho que já são muito significativos e importantes. Uma indagação que eu tenho é se, como o Presidente Lula nos disse, será melhor votarmos, dos quatro projetos que estão aqui. Primeiro, votar, agora, em maio e junho, a constituição da empresa pré-sal, a questão relativa à capitalização da PETROBRAS e o sistema de partilha e concessão, para, depois, após as eleições, dadas as paixões que, agora, estão caracterizando o período eleitoral, para depois votarmos o sistema de partilhas, municípios, estados. E pergunto se é esta quarta votação que coincide, portanto, com o que nós estamos discutindo hoje ou essa parte aqui é diferente daquela a que se referia o Presidente, quando falou: "A partilha fica para depois as eleições". Eu queria ter esse esclarecimento.

Mas de onde veio a ideia do Fundo Brasil de Cidadania, que guarda relação com o Fundo do Pré-Sal? De um lado, de uma proposta, Sr. Marcelo, feita já há mais de 200 anos. Thomas Paine, quando escreveu Justiça Agrária, observou que a pobreza é algo que tem a ver com a civilização e com a instituição da propriedade privada. Ali, na América, onde a propriedade era comum, não vinha tamanha destituição e pobreza, quanto nas vilas e cidades européias de 200 anos atrás. Mas era o seu plano, ele considerava de bom senso que a pessoa que cultivasse a terra, realizasse a benfeitoria na terra, pudesse usufruir do seu trabalho na sua propriedade. Mas era o seu plano que toda pessoa que assim o fizesse, destinasse uma parcela para um fundo que a todos pertencesse e deste fundo, uma vez acumulado, se apagaria a cada pessoa residente naquele país, tanto uma renda básica como um capital básico, como um direito inalienável da pessoa participar da riqueza da nação, que lhe foi retirada com instituída a propriedade privada. Este é o primeiro fundamento do exemplo.

O segundo é, justamente, o exemplo que me parece de tão bom senso e muito bem-sucedido do Alasca. O que aconteceu ali? Quando, ao final dos anos 60, descobriu-se como nós, agora, no fundo do Oceano Atlântico, a grande reserva de petróleo na Baía de Proudhoe, o Governador Jay Raymond disse aos seus 300 mil habitantes algo que estamos ouvindo aqui: "Nós precisamos pensar não apenas da geração presente, mas na futura, porque o petróleo, como outros recursos naturais, não é renovável. Então, vamos separar uma parcela, pelo menos 25% dos *royalties* para constituir um fundo que a todos pertencerá".

E assim este fundo foi constituído, foi aprovado por referendo popular, passou a ser aplicado em títulos de renda fixa, ações de empresas do Alasca, dos Estados Unidos, internacionais, inclusive, das 30 mais lucrativas empresa brasileiras, empreendimentos imobiliários, passou de 1 bilhão de dólares, no início dos anos 80, para 40 bilhões de dólares recentemente. E cada pessoa residente no Alasca há um ano ou mais veio recebendo 300, 400 e tanto, 2.068 dólares, em 2008, baixou um pouco da crise econômica, 1.305 no ano passado, mas qual foi o resultado semelhante àquele que o Márcio Pochmann tanto gostaria de ver no Brasil? O Alasca tornou-se o mais igualitário dos 50 estados norte-americanos, do ponto de vista de caminhar em direção à igualdade foi altamente eficiente, porque fez o Coeficiente de Gini do Alasca

baixar significativamente, então, ao distribuir 6% do seu PIB para todos.

Então, vou concluir, então, estendendo a sua solicitação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Senador. V. Exa. faça as suas indagações para que nós possamos ouvir os demais senadores.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria de saber como, dentre as finalidades, está a erradicação da pobreza absoluta e, inclusive, melhorar a renda? Se deveríamos, em algum momento, pensar, até mesmo na apreciação do projeto, no financiamento da renda básica ou deixaremos isso para um outro estágio? Mas tendo isso em mente, como é que fica, já que Nelson Barbosa e Márcio Pochmann conhecem bem a proposta do Fundo Brasil de Cidadania? O que digo para o relator Ciro Gomes a esta altura? Ele já pode conversar com o Ministro Guido Mantega e o Nelson Barbosa? Já estão prontos ou está no limbo, ainda, o Fundo Brasil de Cidadania? Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada. Eu vou passar, agora, a presidência dos trabalhos ao Senador Flávio Arns, do Paraná, porque, na realidade, eu estou sendo convocada para ir ao Plenário. Mas gostaria, antes, de deixar aqui o agradecimento a todos que atenderam aos nossos convites, às diversas Comissões para debater, para nos trazer informações sobre essa questão que eu considero fundamental. Nós não podemos deixar passar essa oportunidade para termos os avanços sociais. Um Brasil onde, infelizmente, nós temos um nível educacional que, realmente, nos preocupa. Onde, das crianças que entram na escola, praticamente somente a metade conclui o 2º grau, e dessa metade, 30% conclui o 3º grau.

Então, que futuro que teremos nesse mundo que avizinha de competitividade dentro do conhecimento de novas tecnologias, de novas formas de trabalhar, da relação do trabalho se nós não tivermos como tentar ganhar esse tempo perdido? Se nós vamos ter uma sociedade que, cada vez mais, ela mostra uma nova formação, vamos dizer assim, essa sociedade que está ficando mais idosa, como vamos poder atender as necessidades cada vez maiores na área da saúde se, hoje, o Brasil está entre os países cuja meta do deficiência milênio, na mortalidade materna, dificilmente acusaremos, que é chegar ao número que não é o ideal mas é o suportável: de 30 mortes por 100 mil nascimentos. O Brasil está com mais de 70. Por falta, a gente sabe, também, de muitos investimentos, de recursos na saúde. E vamos ter uma população muito mais idosa, cujas demandas são muito maiores.

Então, essa é a oportunidade que a gente foque nos pilares mais importantes para o crescimento de uma nação: a educação. Acho que ninguém que está aqui discorda disso. Enquanto nós não conseguirmos ter, realmente, um rendimento, um aprendizado e um rendimento escolar, uma educação de qualidade, que dê condições às novas gerações de se fortalecerem, no mercado de trabalho, pela competitividade e pelo conhecimento, nós vamos ficar sempre a dever, com uma evasão escolar imensa, de crianças com apenas a 4ª ou 5ª série, e com um problema ainda mais grave, da violência, que é exatamente... Cresce nessa faixa de menor escolaridade. Está comprovado que quanto maior a escolaridade, claro, menor os delitos e menor o número de presos dentre esses que são com maior escolaridade. Então, por isso que eu coloquei, gostaria, aqui, também, com base no fundo do Canadá, onde, inclusive, eu quero deixar aqui, para o Dr. Márcio Pochmann essa interrogação, se coloca que a função do fundo do Canadá, [ininteligível], foi transferência de renda entre gerações na forma de redução de impostos, redução de dívida e financiamento de projetos sociais, mas, entre parênteses, de forma muito clara: (saúde e educação).

E nós sabemos que os índices do Canadá são índices de primeiro mundo, tanto em saúde como em educação. Então, fica aqui, eu deixo essa colocação, até porque a primeira emenda que foi apresentada aqui, no Senado, o projeto foi um emenda de minha autoria, onde... No Brasil o meu receio é o seguinte: forma se um fundo, o que é que vai acontecer se não tivermos aquela... Os limites, dizer assim: tanto % é só para saúde, tanto % é para a educação, porque nós sabemos que muitos fundos já se formaram nesse Brasil, não de uma magnitude como esperamos ser esse, mas que se ficar, de certa forma, muito vago: investimento para combate à pobreza, para controles climáticos, para infraestrutura, de repente, vai caber ao governante achar que é mais importante fazer a ponte do que fazer a educação.

Então, é isso que me preocupa. Daí por que coloquei essa emenda de que nós tivéssemos um prioridade, 60% fosse para as ações de combate à pobreza com educação e saúde. Educação e saúde. Porque, de repente, pode-se achar que vai ter recurso, então vamos ampliar cada vez mais esses programas de renda mínima, de bolsa aqui, bolsa ali, quando nós queremos é a saída para que se diminua a pobreza. E um dos índices de se medir a redução da pobreza, no meu entender, é quando conseguimos entender que em um determinado estado, em um determinado país, aqueles que tinham que viver para matar a sua fome no momento emergencial, precisando de uma

Bolsa Família, eles já estão podendo não estar mais na Bolsa Família porque tem um bom emprego, tiveram a boa educação que os capacitaram para terem uma vida mais digna.

Fica aqui essa minha colocação, agradecendo a todos, e pedindo desculpas por não poder permanecer mais porque, na realidade, eu estou sendo... Já faz mais de meia hora que me aguardam lá no plenário. Muito obrigada.

Mas nós temos todas as gravações e o restante dessa reunião, eu poderei, com certeza, inclusive, com as informações o que Dr. Márcio, com certeza, passará mais detalhadas sobre essa aplicação do Canadá, eu poderei vê-la brevemente, através dos registros, que ficam guardados, registrados e guardados. Muito obrigada.

[troca de presidência]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a Senadora Rosalba Ciarlini pela deferência em me convidar para presidir a continuidade dessa Audiência Pública. E eu penso que seria, talvez, interessante, antes da Mesa responder ou ponderar sobre as reflexões do Senador Suplicy, que o Senador Flexa Ribeiro possa, também, fazer as perguntas...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT–SP): Acho adequado, Sr. Presidente, estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está de acordo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT–SP): Estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, o Senador Flexa Ribeiro está com a palavra, para as fazer as colocações e as perguntas que julgar necessárias.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. e ao Senador Senador Suplicy. Nós vamos ter uma economia processual bastante importante, porque os questionamentos que eu vou fazer, eu o farei a todos os convidados, que eu gostaria de ouvir a opinião de cada um sobre os pontos que eu vou colocar. Eu saio convencido, nós estamos fazendo a primeira audiência sobre o pré-sal e, especificamente, sobre o fundo social. E pelo que observei, não foi possível tratar do fundo social sem entrar em outros projetos do pré-sal: partilha, royalty, questão da capitalização. Então, a primeira pergunta que eu faço a V. Exa. é, primeiro, fatiar esse projeto, ou seja, fazer aprovação do projeto como se ele não tivesse uma interconexão entre ele... E foi dito aqui, inclusive, observado com bastante propriedade, e se alterar no fundo social e não alterar no outro projeto, vai ter incompatibilidade na aplicação da lei, isso quando disse que a minha cabeça estava mais confusa é exatamente por isso. Então, a primeira pergunta que faço a V. Sas. é se não seria melhor para o nosso país, para o futuro do nosso país, se nós analisássemos o conjunto da obra, e não ela fatiada, da forma como foi apresentada.

[soa a campainha]

Segunda pergunta: se V. Sas. concordam com a necessidade da tramitação desses projetos em regime de urgência. Haja vista que foi-nos dito, aqui, que o pré-sal, todos nós sabemos que vai, Deus queira que se torne realidade, que nós podemos ter, no Brasil, *sheiks*, com aqueles turbantes, participando da OPEP, mas isso vai acontecer muitos anos à frente, lá para 10 anos, 15 anos, com otimismo.

Então, nós estamos acelerando um processo, obrigando o Senado Federal, porque, na Câmara, foi retirada a urgência, obrigando o Senado Federal a discutir, analisar, votar conscientemente, em regime de urgência, que nos dá 45 dias para fazer essa análise. Então, eu queria saber se V. Sas., muitos dos quais participaram da elaboração dos projetos, eu não sei quantos anos o governo levou discutindo o pré-sal, eu até gostaria, também, que fosse respondido, e se V. Sa. se colocando nos lugares dos Senadores, teriam condições de entender e ter consciência no voto, em regime de urgência, e se há necessidade para esse regime de urgência?

Terceira questão, também, eu anotei todas as observações de todos os palestrantes. O presidente do IPEA colocou com muita propriedade, apesar da velocidade com que passou as suas planilhas, pelo que eu pude constatar, ele prova por ali que a vinculação do royalty ou a distribuição do royalty cumulativa em poucos municípios e nos estados produtores, nos municípios produtores não trouxe o benefício esperado. Por quê? Pelo que eu entendi, e aí eu queria ouvir a opinião de V. Sas., pelo que eu entendi, não há um disciplinamento no sentido da aplicação desses recursos. Os *royalties* e as contribuições, no caso dos minerais, me parece que eles foram criados para que os estados e os municípios que detêm esta benção de Deus, pudessem se preparar para, no futuro, quando esse bem for extinto, porque tantos os minerais quanto o petróleo são finitos, então para que preparasse para dar continuidade e ter uma base produtiva voltada para suas vocações independentes da existência.

E o que está acontecendo, pelo que IPEA constata, é que nós estamos perdendo a riqueza e não estamos preparando para a pós-riqueza. Hoje, nós falamos pós-Lula, não é? Então, a pós-riqueza, não é? Então, acho que estamos errando, vamos corrigir o

erro. Nós estamos falando de petróleo. Petróleo, para mim, é o primo rico. Os estados que são produtores do petróleo são aqueles estados... O Brasil foi abençoado, os estados detentores de reserva de petróleo foram abençoados duas vezes. O Dr. Marcelo, me parece, fez uma referência sobre Minas Gerais. E eu faço coro com ele, em relação ao Pará. O Pará tem, hoje, e está igual com Minas Gerais, vai suplantar Minas Gerais na produção de minérios e a população continua sem ter nenhuma visão de futuro. Os municípios, onde se extraem essas riquezas, eles têm uma demanda [soa a campainha] de serviços na área de saúde, segurança, infraestrutura, enfim...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Flexa, só para V. Sa. ter uma noção, eu lhe daria mais 5 minutos. Estaria bem?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se V. Exa. me der mais 5, mais 5 eu lhe agradeceria.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Está bem. Então...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Suplicy, a quem eu tenho todo o respeito, teve da Senadora Rosalba, ela desligou a campainha...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Para não alongarmos o debate, nós--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, mas eu tenho dúvidas, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, eu faço cinco mais cinco, mas aí encerramos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, 10 minutos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Se eu tiver concluído as minhas dúvidas, a gente encerra. Mas como eu dizia, voltando, aqui, ao raciocínio, então, o que acontece no meu estado é que você aumenta a demanda de serviço, os estados não recebem a contrapartida pela riqueza que é retirada, a demanda é maior, os serviços despendem mais do que... O Estado do Pará recebe por ano, de contribuição financeira, algo em torno do 80 a 100 milhões de reais. E tem a base exportadora. Quer dizer, nós exportamos emprego. Nós estamos exportando emprego para a China, para os Estados Unidos, para a Europa como, lamentavelmente, exportamos os talentos brasileiros e importamos conhecimento. Nós tínhamos que fazer uma inversão, uma quebra de paradigma com relação a isso. Mas vamos ficar na questão dos *royalties*.

Então, acho que deveríamos ter um projeto, algo em que houvesse um planejamento de longo prazo, independentemente de governo. Pode ser governo A, B, C, D ou E, vai ser mantida aquela programação para aqueles municípios e aqueles estados que todos devem ter, e eu sou adepto à questão de que o pré-sal não é dos estados, é da nação, porque ele está em mar territorial, então, os poços, no território do estado, merecem, evidentemente, a partilha para os estados, mas o pré-sal tem que ser distribuído pela nação, com tratamento diferenciado para os estados mais impactados, tudo bem, mas que haja a distribuição com relação a todos.

Eu fiz, aqui, algumas observações, e vou pedir, senador Flávio Arns a devolução do meu parecer, que já foi entregue sobre o fundo social, porque eu vou e refazê-lo. Vou refazê-lo. Eu já tinha incluído segurança, como também uma área importante para receber os recursos. Eu já tinha tirado esta questão dos bancos serem só federais, o que é inconstitucional. Pelo contrário, você tem que dar competitividade, ver quem é que... Hoje, os governos todos estão fazendo leilão ou licitação para gestão das suas contas, antigamente era só o Banco do Brasil que ficava com os recursos; agora, não, ou o banco dos estados, quando tinham. E, lamentavelmente, hoje, você... Lamentavelmente não; para o bem da sociedade, hoje, você ganha para que recursos, para aplicar no estado, para a sua população, dando o direito de um banco, qualquer que seja, que lhe melhor pagar para administrar a conta, só para ficar lá com o dinheiro.

Então, acho que tem que haver isonomia, quem pagar mais para administrar o fundo que o administre. Acho que a transparência não se deve ser a banco federal ou privado. A transparência, foi dito pela TCU, é um outro ponto que tem que ser revisto aqui, no projeto, e aí eu colocaria, aqui, os pontos que foram levantados, já temos 51 fundos, os resultados desses fundos são todos aprovados pelo IPEA, abaixo daquilo que a nação esperava, pelo contingenciamento, pela retenção por parte do governo. O comitê, é preciso definir, realmente, quem vai definir a aplicação do fundo, porque é um comitê, mas é um comitê que é indicado pelo Executivo. Então, no meu entendimento, quem vai dizer onde vai aplicar é o Executivo. Eu penso assim, posso estar errado. Até porque o Dr. Nelson terminou a exposição dele com uma frase brilhante, a palavra final é do Congresso Nacional.

Eu pediria a V. Sa. que mudasse, pusesse assim: a palavra final deveria ser do Congresso Nacional, porque lamentavelmente não é, porque o Congresso Nacional, quando faz a discussão e aprova os projetos e manda a sanção presidencial – e não é nesse governo, vem de há muito – os vetos que são colocados no projeto voltam a Congresso e deveriam ser pautados para

votação do Congresso Nacional, as duas casas, para aí, sim, a palavra final é do Congresso Nacional, para que esse veto fosse mantido ou derrubado. Como não é feito isso, nós temos mais de mil vetos engavetados e só se pauta vetos que são de consenso, ou seja, que ninguém vai, nem para a sessão do Congresso os parlamentares vão, porque não tem o que discutir, lá é tudo consenso. Agora, vamos colocar os vetos que são polêmicos e vamos votar lá, aí, sim, o Congresso está dando a palavra final. Fora disso 'deveria ser', fazer essa correção.

Mas como eu falei, a questão da transparência, eu acho que isso é fundamental: relatórios trimestrais, para que a sociedade possa acompanhar. A outra observação, aqui, quase que... Por que a parte que cabe à União, a União não transfere os recursos que deveriam ser dela para o fundo, também? A União gosta muito de dar barretada com chapéu alheio. Eu tenho um projeto que não anda, no Congresso, que eu sou totalmente a favor de incentivo, nos momentos de crise, a determinados setores da economia, não há dúvida disso, mas que a União faça isso com a parte que lhe cabe do IPI e do imposto de Renda, não dá para fazer isso com a parte dos municípios e dos estados.

A União que tem o controle das condições de alavancar a economia, ela, quando isenta do IPI, ela está tomando recursos dos municípios e dos estados, quando ela poderia, ela, sim, tirar do dela, já que ela detém 60% da recomendação que, lamentavelmente, não conseguimos fazer a reforma tributária e fiscal nesse país. Então, por que é que a União também não vai contribuir com a parte que lhe cabe do latifúndio para o fundo? E foi dito, no me lembro por qual dos senhores, que a reserva levantada, hoje, é de 15 bilhões, 15 bilhões de barris e que a União vai ficar com 5 bilhões, ou seja, 1/3 dessa produção, dessa reserva total, não da produção, já não vai contribuir para o fundo. Já não vai contribuir para o fundo. E foi dito aí que esses restantes são insuficientes para que o fundo atinja o valor necessário.

Uma outra dúvida, também, que me parece, que eu gostaria de ser esclarecido, é com relação a essa questão que o que Dr. Nelson colocou: com o resgate. V. Sa. se referiu ao resgate dos dividendos do fundo. E o resgate do principal, quem é que define esse resgate? Quem é que vai dizer quanto é que do montante do fundo vai poder ser retirado para ser aplicado em determinadas áreas? Porque aqui não está claro quem é que vai fazer esse resgate, quem vai definir o resgate.

[soa a campainha]

A questão da parceria do pagamento dos *royalties*, da parceria privada, eu acho que eu entendi o que V. Sa. quis dizer, como na partilha não são proprietários do óleo, a União entrega óleo para que eles possam vender e, depois disso, fazer o pagamento dos *royalties*.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ela mesma. E aí deveria fazer da parte dela, também. Da parte dela, também. Eu gostaria, para finalizar, Senador Flávio, fazer mais dois questionamentos de uma maneira geral.

Primeiro, é posição tomada pelo PSDB, pelos Democratas, de que nós não vamos votar o fundo social, a capitalização da PETROBRAS, nós não vamos votar sem antes nós votarmos a distribuição dos *royalties* pelos estados. Essa posição do governo de inverter para depois das eleições a distribuição dos *royalties*, isso aí é história de Papai Noel ou cegonha. Nós vamos discutir primeiro a distribuição, para depois discutirmos... O ideal seria... E a pergunta que fiz: se não era melhor discutir o pacote como um todo, para a gente saber a direção que a gente teria?

E a última pergunta: se não chegou a hora de nós discutirmos de uma vez por todas, não só *royalties* de petróleo, mas vamos discutir a questão dos minerais, também? Por que é que os estados que são produtores de minerais tem um royalty antes, hoje, CEFEN, de 2 a 3%, não tem aquela segunda parte de contribuição, como é que chama? Participação especial, não é? Então, eu não acho justo. Eu não acho justo. Eu acho...

E outra coisa: vou emendar, também, para que os recursos desse fundo social sejam aplicados para que a União faça valer que está na Constituição, ou seja, tem que ser aplicado... Não é preferencialmente, não. Tem que ser aplicados nas regiões que foram mostradas aqui, com propriedade, pelo IPEA, que não faz em parte do Brasil desenvolvido. Então, nós precisamos, antes de buscarmos, como alcançaremos um estágio do Brasil no patamar dos países de Primeiro Mundo, nós temos que tornar os brasileiros também iguais nas suas condições de vida em todo o território nacional. Nós não temos brasileiro de primeira categoria, segundo categoria e terceira categoria, nós temos brasileiros. E aí nós vamos ter que diminuir as desigualdades regionais que, lamentavelmente, apesar de estar no texto constitucional, elas vem aumentando a cada momento, a cada década.

Eram essas os questionamentos, ficando, para atender o presidente, com muitos outros para uma próxima audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço. Passo, em seguida, a palavra ao Senador Neuto De Conto.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Senador, Presidente Flávio Arns. Srs. expositores, Sras. e Srs. Senadores. Tive que me retirar, lamentavelmente, para cumprir um compromisso em outra Comissão e acabei não tendo a exposição de todos, consequentemente, terei alguma dificuldade, mas, contudo, serei rápido. Ao contrário do eminente Senador Flexa Ribeiro, que parece que está entregando os pontos, porque ele espera que seja governo daqui a pouco tempo. E ele está dizendo que não, porque ele já quer fazer as coisas, acho que faz agora não serve para depois. E eu entendo que o que nós fizemos agora serve para o Brasil. Esse é o meu ponto fundamental. E dizendo que nós temos algumas coisas urgentes para agora--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu vou pedir o art. 14.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Desculpe, eu estou brincando. [risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Porque eu fui citado, e não é esse o pensamento. Ele está distorcendo a coisa. Eu quero que a gente aprove, mas aprove com consciência.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Está certo. Tudo bem. Uma brincadeira, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Para o bem da discussão, ele retira a observação. [risos]

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Nós temos alguns pontos do processo do pré-sal que tem urgência e tem alguns pontos que não têm urgência. E eu entendo de que a constituição da empresa, para administrar o pré-sal, é urgente. A capitalização da PETROBRAS é urgente. Por que são urgentes esses dois pontos? Aqui já foi dito que nós não sabemos se temos 15 bilhões de barris ou 100 bilhões de barris. Eu já vi gente falar que tem 300 bilhões de barris. Então, como é que nós vamos passar a discutir fundos e discutir distribuição se não sabemos qual é o bolo?

Eu começo me indagar, e, nessa indagação, eu fiz uma brincadeira com o Senador Flexa Ribeiro, porque é muito maior do que nós pensamos, senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Deus queira.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): E por ser maior do que pensamos, nós temos que, primeiramente, fazer as ações necessárias e urgentes para que possamos ir buscar as riquezas com a pesquisa, com o desenvolvimento, com a implantação, porque distribuição deverá ter daqui a quatro, daqui a cinco, daqui a seis anos. E quanta discussão nós podemos ter nesse espaço para buscar o ideal para o Brasil?

É dentro desse princípio que eu entendo de que temos que pensar muito na empresa do pré-sal, muito na capitalização da PETROBRAS, muito, também, nas partilhas. Mas partilha e, principalmente, distribuição e royalty é uma coisa que poderá levar cinco, seis anos. E aí nós temos tempo suficiente e espaço para amadurecer que toda essa riqueza... E aí, sim, estou de acordo: essa riqueza é dos brasileiros. Não podemos tirar recurso do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, mas quando eles receberam as benesses do petróleo, nós produzimos 10% do que produzimos hoje, e toda a produção era na terra. Hoje, nós ampliamos, fomos para o Oceano Atlântico. E a nossa Constituição é clara: tudo que foi embaixo do solo ou no oceano é da União. E toda distribuição é da União para os estados e municípios. Consequentemente, defendemos, sim, que o Rio e o Espírito Santo não percam, mas que a distribuição seja para todo o Brasil e para todos os brasileiros.

Essa pequena intervenção, por não ter tido espaço e oportunidade de ouvir a todos, deixo a minha opinião, e com a certeza de que, nesse debate, cresce a consciência do Senado, cresce a consciência da própria nação e, certamente, encontraremos caminho fácil, porque o difícil era discutir falta. Nós estamos discutindo sobras, ganhos, riquezas. Isso é muito fácil para discutir. E como é fácil para discutir, nós estamos permanentemente atentos e agradecendo a oportunidade e o tempo, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Obrigado, Senador Neuto De Conto. Em seguida, eu passo a palavra aos expositores--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem, presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só explicando, ainda, um pouco. E cada expositor, naturalmente, vai refletir sobre aquilo que foi colocado pelos senadores, mas peço a gentileza de, também, eventualmente, fazer alguma colocação sobre a exposição dos demais membros da Mesa, se isso for necessário.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite, presidente uma breve--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Antes de passar a palavra, eu só passo, pela ordem, mais um minuto para o Flexa Ribeiro e, na sequência, para o Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Um breve acréscimo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só queria acrescentar uma última pergunta aos nossos convidados. É uma pergunta importante e, agora, fugiu novamente... Vou passar para o Suplicy, depois, eu volto. Vou anotar aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Suplicy com a palavra.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, agradeceria... Pergunto, sobretudo, para o Sr. Fernando Siqueira, como engenheiro, e engenheiro da área de petróleo, porque este acidente que aconteceu ali, ao Sul dos Estados Unidos, causou uma enorme preocupação e, inclusive, uma legislação nova, que foi votada no Senado norte-americano, ontem, relativamente a... às questões relativas ao meio ambiente. Então, como o petróleo da camada pré-sal, lá, será explorado no fundo do Oceano Atlântico, em que medida situações tais como as desse acidente estarão sendo consideradas no conjunto das preocupações do Brasil e dos projetos que nós estamos, aqui, examinando?

Isso tem a ver um pouco com a preocupação dos estados e dos municípios e daquilo que está na própria Constituição brasileira que, sim, o petróleo pertence à União, pertence ao povo, como ressaltou logo no início da sua exposição, estou de pleno acordo, mas é previsto na Constituição que, estados e municípios onde se realize a exploração, que poderão ter, eventualmente, preocupações de danos ao seu meio ambiente e outras consequências deveriam ter uma devida compensação. Isto está previsto na Constituição.

Mas, de repente, surge um acidente de extraordinária proporção, poderemos, eventualmente, ter esse tipo de acidente aqui, que cuidados teremos e qual é a preocupação que vai haver, que talvez esteja colocada no item, lá, de imitação dos efeitos ambientais e tal. Mas como é que isso será considerado?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Exatamente na linha do Senador Suplicy, sobre a questão do acidente, lá, com a plataforma, lá da BP, mas a minha pergunta, evidentemente a preocupação ambiental, mas a minha pergunta seria se nós já temos segurança na tecnologia. Sei que o Brasil, a PETROBRAS é, hoje, a que detém maior técnica, maior conhecimento para perfuração em águas profundas, mas nós estamos falando lá no acidente que houve em 1.500 metros, nós estamos falando no pré-sal 5, 6 mil metros. Então, eu gostaria de saber se já tem essa garantia da tecnologia para fazer essa exploração a essa profundidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só quero dizer que essas perguntas são muito importantes, muitas pessoas certamente estão se questionando sobre isso, foram bem levantadas e muito oportunas.

Então, eu passo, em primeiro lugar, novamente a palavra ao Dr. Fernando Siqueira, que é presidente da Associação de Engenheiro da PETROBRAS.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Muito obrigado, Senador Flávio Arns, obrigado, senadores, pelas perguntas. Eu vou começar pelo final, a pergunta do Senador Suplicy.

O risco existe de acidente no setor petróleo e, por isso, é uma atividade bastante, digamos, controlada em termos de segurança. Existe um equipamento chamado *blow up preventer*, que fica no fundo do poço, que, em um caso de um acidente como esse, atua e não deixa haver derrame de óleo. O que pode ter acontecido, conjugado aí a uma falha desse equipamento com falha humana. Na Plataforma de Enchova, na Bacia de Campos, houve uma falha humana, e esse equipamento não pôde cumprir a sua missão. Então, a gente ainda não sabe o resultado da investigação, mas é possível que tenha havido falha humana e falha de equipamento.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse acidente foi quando?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Como?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, de Enchova, foi em que data?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Enchova foi por volta de... Final da década de 80.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse está resolvido.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Está resolvido, foi imediatamente resolvido, porque era plataforma fixa e era mais fácil.

Então, esses acidentes são possíveis e, com esse acidente, os cuidados serão redobrados. Mas de qualquer maneira, eu queria dizer que a PETROBRAS já furou mais de 50 poços na área do pré-sal e graças a Deus não aconteceu nenhum acidente dessa monta. A plataforma que a Transocean, a companhia de perfuração independente perfura também para a PETROBRAS, perfura para as petrolíferas do mundo inteiro e tem uma experiência enorme. De forma que embora sendo possível esse acidente, eu acho que será muito difícil ocorrer novamente e agora os cuidados serão redobrados, novas tecnologias agregadas. Então, embora possível, eu acho que serão cada vez mais difíceis, mesmo em águas profundas de 2200 metros. Então, eu acho que podemos ficar tranquilos, a possibilidade existe, mas é muito pequena.

Quanto a sua pergunta inicial sobre diferença, concessão e partilha. O contrato de concessão existente foi feito em uma época em que se imaginava um risco muito alto para a descoberta de petróleo e um retorno baixo, caso fosse descoberto. Ocorrendo

a descoberta do pré-sal, que a PETROBRAS durante 30 anos pesquisou e somente conseguiu levar a cabo quando a tecnologia permitiu, derrubou toda essa argumentação, porque o pré-sal tem um risco baixíssimo. A PETROBRAS furou em 13 blocos diferentes e achou petróleo em todos eles. Então, o risco é praticamente nulo.

O poço de Guará, recém-testado, deu uma produção, uma produtividade de 50 mil barris por dia e, então, altíssima produtividade. Então, faz com que a Lei 9478, em vigor, seja absolutamente inadequada para o pré-sal, porque ela dá 100% da propriedade do óleo para quem produz e uma obrigação dele pagar no máximo 20%, do total, para o governo em moeda, em dinheiro. Então, é uma profunda inadequabilidade para o pré-sal.

Então, nós estamos discutindo aqui o projeto do fundo social, não adianta termos um belíssimo projeto de fundo social quando a fonte arrecadadora é ruim para o país. Quer dizer, se persistir a legislação atual, não adianta ter um belo projeto de fundo social, porque a arrecadação é no máximo 20%, em moeda. Então, o contrato de partilha é a maioria dos contratos do mundo e são na base da partilha, ele tem uma vantagem do petróleo ser repartido. No caso do nosso projeto aqui, a produção é remunerada em petróleo e, então, o produtor já de cara tem um percentual grande de petróleo, que é o bem mais estratégico. Dólar todo mundo até fabrica. Agora, petróleo é que não tem. Então, o petróleo cada vez mais é profundamente estratégico, profundamente fornecedor de poder de barganha muito grande e, então, abrir mão dele é ruim, péssimo para o Brasil. Então, o contrato de partilha do governo melhorou muito essa questão da posse do petróleo.

O Dr. Nelson Barbosa me contradisse ali e eu não o censuro, não. Porque, quando eu descobri essa emenda do Deputado Henrique Alves, eu tive a maior dificuldade da passá-la para cerca de 30 parlamentares: Ibsen Pinheiro, Renan Calheiros, Pedro Simon. Os próprios companheiros da associação levaram 15 dias para entender a perniciosidade dessa emenda. Aí eu fiz o seguinte, publiquei na p. 23, na transparência 45, a emenda original do relator e a emenda camuflada em uma redação que não fica claro para as pessoas. A emenda original diz: "*Os royalties serão ressarcidos ao consórcio em petróleo*". Esse é o espírito da emenda, na p. 23, transparência 45. Mas a redação que coloca é uma redação que camufla essa intenção, por isso as pessoas têm dificuldade de entendê-la. Eu acabo de saber que o Presidente Lula foi devidamente esclarecido, ficou revoltado com essa emenda, que não partiu da intenção dele isso e ele disse que essa emenda não persistirá, porque ela, digamos assim, deturpa o projeto do governo.

Eu fiz um cálculo aí mostrando as três condições. Com a lei atual, o governo fica com no máximo 20%, em dinheiro, e o consórcio com 100%. No projeto do governo, o governo fica com 55% do petróleo do produzido e, no projeto do governo piorado, a União fica com apenas 29,4%. Então, essa emenda é um equívoco e é uma emenda que desfigura o projeto do governo. Eu convido ao Dr. Nelson Barbosa para a gente conversar, eu vou lhe mostrar que já fui contestado por mais de 30 pessoas, todos foram convencidos que a emenda é realmente péssima para o país e tem que ser retirada.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite. Essa emenda está no projeto do fundo social, ou não?

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não, no outro projeto.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Ela está no projeto de partilha.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só para esclarecer.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Mas ela, vamos dizer assim, atrapalha o fundo social, porque reduz a arrecadação do fundo social drasticamente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. O Dr. Fernando Siqueira, ele fez uma referência, no caso da concessão, a União fica com 20 e a empresa com 100.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí não fecha a conta.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não, a empresa fica com 100% do petróleo produzido e, pelo Decreto 2705, de 98, ela é obrigada a pagar de 0 a 20%, em dinheiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, 20 é a média que foi mostrada aí.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: É paga em reais.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vinte por cento é a média.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas em moeda.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim. Mas então, ele fica com 80... Vamos falar em reais, ou barris, fica com 80% e 20% fica para a União.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: No máximo, Senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sim.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Por exemplo, nós temos aí a--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, eu já entendi. Só não fecha a conta de 100 mais 20 dá 120, já extrapola o total da--

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Não, mas ela fica com 100% do petróleo e paga 20 em dinheiro, que é muito menos estratégico. Além disso, se o senhor olhar ali aquele quadro que eu mostrei, não sei em que página está, mas há um quadro aí que mostra que se for até 90 mil barris por dia, a produção, ela é isenta, ela fica com 100% do petróleo, não paga nada e nem imposto de exportação, pela Lei Kandir, está certo? Então, a lei atual é péssima para o Brasil mesmo.

A questão da distribuição dos *royalties*, lamentavelmente, contra a vontade do governo, entrou em discussão. Por que lamentavelmente? Porque ela desvia a discussão do foco principal. Qual é o foco principal? Como o senhor disse muito bem, retomar a propriedade do bolo, para ver como é que distribui. Então, a introdução dos *royalties*, que todo mundo sabe, porque os *royalties* afetam a todos, estamos discutindo 10%, mas os 90% é que são os fundamentais de serem retomados hoje, porque a legislação atual dá, eu repito, 100% para quem produz e no máximo 20%, em dinheiro, para o governo. Então, os *royalties* camuflam a discussão principal.

A questão dos cinco bilhões, que o governo está fazendo uma sessão onerosa, foi dito aqui que não paga fundo social, não paga bônus e etc.. Na verdade, o que o governo está fazendo é investir, é capitalizar a PETROBRAS. Ele está aumentando, tentando aumentar. Pode ser que nem aumente, está tentando aumentar a sua participação acionária na PETROBRAS e, portanto, no pré-sal que a ela hoje está entregue. Então, isso daí o governo cede à PETROBRAS cinco bilhões de barris em reservas, a PETROBRAS paga com os títulos do governo em seu poder, o governo pega esses títulos e compra ações da PETROBRAS.

Então, o governo está sendo ressarcido, sim, na participação especial, porque ele passa a ter uma participação permanente na empresa e passa, portanto, a aumentar a sua participação no bolo que ela está produzindo. Portanto, essa capitalização é absolutamente importante, necessária, até para que, se outros acionistas resolverem investir, também, vai gerar recursos para a PETROBRAS investir e mais baratos. Então, essa capitalização, através de uma engenhosa situação, mas é muito bem bolada, muito bem feita, vai ser importante para a PETROBRAS, para capitular e aumentar o poder de fogo dela para investir.

O senhor falou, Senador Flexa Ribeiro, de forma muito feliz, no art. 176, dos minérios, que, hoje, as concessionárias de minérios, minerais, reservas minerais ficam com 100% das jazidas, do produto da lavra e pagam no máximo 2% de *royalties* ao Brasil. O que o Brasil ganha com isso? Isso piorou com a mudança da ordem econômica, que houve em 95, porque se igualou empresa nacional a empresa estrangeira. A empresa estrangeira, até então, podia explorar o minério com no máximo 49% das ações. A partir daí, elas puderam explorar com 100% das ações e a empresa nacional, com muito menor poder de fogo, foi absolutamente dizimada. É preocupante, porque também se quebrou o monopólio da cabotagem. Hoje, embarcações estrangeiras entram nos nossos rios, escoam o nosso minério, a nossa biodiversidade e uma atividade absolutamente tão estratégica, porque, nos Estados Unidos, ela só pode ser exercida por embarcação americana e tripulação americana nato, não naturalizada.

Por último, eu queria contestar um dado aqui da Fundação Getúlio Vargas, que o Dr. Paulo colocou, que diz que o estudo do IBRE, da Fundação Getúlio Vargas, estima perda de 50 bilhões por cada ano de atraso do pré-sal. Eu contesto isso com veemência, porque explorar o pré-sal açodadamente é absolutamente antiestratégico para o país. Primeiro, porque o pré-sal dá para ser explorado em mais de 40 anos, e, se isso for explorado em uma abertura de vinda de empresas asiáticas, americanas, europeias, o pré-sal se esgota em 13 anos, exatamente quando o petróleo estará explodindo em preço pelo terceiro choque de demanda.

Outro ponto negativo é que a entrada brusca de dólar fará no Brasil a doença holandesa, ou seja, sobrevalorizará o real, quebrará as empresas fora da atividade petrolífera, como aconteceu na Holanda e, então, o Brasil perde drasticamente com essa questão. Por último, eu queria dizer que, se entrarem esses dólares bruscamente, o Brasil vai ter que aplicá-lo em títulos do tesouro americano, que é o único título, hoje, com certa segurança, e esses títulos são valotados em dólar. Então, o senhor deixa de ter um ativo, que é crescentemente valorizado e que vai tender a crescer indefinidamente o preço do petróleo, quanto mais ele se tornar raro com a queda da oferta. Deixa de aplicar no ativo de preço crescente, valorização constante, para aplicar em um título que é valorizado em dólar e que é uma moeda que está com os dias contados, porque em 2018, ela deixa de ser a moeda de referência.

Então, hoje, nós temos autossuficiência com o que já descobrimos. Não tem nenhuma urgência de produzir o pré-sal, mas pode-se, sim, produzi-lo para exportação, desde que atenda uma estratégia de crescimento sustentável do país, não para produzi-lo açodadamente, acabar com ele precocemente, gerar problemas seriíssimos e prejuízos muito maiores do que 50 bilhões por ano, que está dito aqui. Os prejuí-

zos são inimagináveis se produzirmos o petróleo açodadamente e acabarmos com o pré-sal precocemente. Então, esse estudo da Fundação Getúlio Vargas é absolutamente contestável e infundado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Dr. Fernando Siqueira. Passo a palavra ao Dr. Marcelo Piancastelli, que é economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem. Tem dois questionamentos que eu gostaria de ouvir a opinião de todos. Primeiro, sobre o regime de urgência que estão submetidos os projetos no Senado e o outro questionamento, que eu fiz também, pedindo a todos que respondessem foi...

Ah, sim. Na opinião de V. Sa., como técnico, se não seria melhor ter o projeto analisado como um todo do que fatiado, já que há uma inter-relação entre eles.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu peço, então, que o Dr. Fernando Siqueira, se desejar, complete, assim, de maneira mais rápida, para a gente poder passar, então, em seguida, a palavra ao Dr. Marcelo.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Senador, eu sou absolutamente favorável ao regime de urgência, porque, se nós deixarmos a votação para depois da eleição, dificilmente nós teremos o mesmo empenho em favor do país. Quer dizer, as pessoas estarão livres da eleição e ficarão mais liberais, no sentido de defender o interesse brasileiro. Então, eu acho que agora é a ocasião altamente propícia para ser votado.

Quanto à questão do fatiamento, eu acho que deve ser feita uma votação prioritária para o projeto de partilha, porque, primeiro, temos, como o senhor disse muito bem, retomar a propriedade do bolo para o país, que hoje não é do país, para, depois, nós podermos pensar em reparti-lo. Então, por exemplo, a ideia da deixar o *royalty* para um segundo momento e discutirmos a partilha agora, junto com o fundo social, eu acho muito boa. Acho que a oportunidade de votar é agora, mais rápido possível, porque os senadores e os parlamentares, em geral, a própria Câmara, quando voltar lá, estarão muito imbuídos de um espírito nacionalista, mais do que seria, se for depois da eleição. Aí o pessoal relaxa e a coisa pode ficar pior.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, eu pediria a V. Exa. que mandasse retirar dos anais essa resposta do Dr. Fernando Siqueira, que eu acho que ela não cabe ao Senado Federal o juízo de valor que ele está fazendo, nem ao Congresso. Nós vamos votar, sim, tanto com regime de urgência, ou sem regime de urgência, nós vamos votar com eleição, ou sem eleição, mas nós vamos votar com consciência. Empurrado garganta, goela a baixo não vai ser, fique certo disso.

Então, eu vou fazer minhas as palavras do Senador Neuto De Conto, dizendo-se que há uma preocupação, eu acho, do governo, porque ele já prevê qual o resultado que terá nas eleições. Então, V. Sa. está muito enganado pelo juízo que faz do Congresso Nacional e do Senado Federal, em especial.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só um minutinho. Foi levantada uma questão de ordem. Eu só quero dizer que como Presidente, a questão de ordem de retirada não vai ser... Eu peço a vênia do Senador Flexa Ribeiro, porque eu penso assim que, na audiência pública, tem que haver a mais absoluta liberdade, para que as pessoas externem os seus pontos de vista.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Claro, sem dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Então, posso até não gostar, não concordar, eventualmente com algum ponto de vista, mas vamos deixar que haja absoluta liberdade, tranquilidade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Até desrespeito?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, eu acho que--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Imagine se é desrespeito. Se me permite o Senador Flexa Ribeiro. V. Exa. pediu a opinião dele e ele deu a opinião, vamos respeitá-la. V. Exa. não gostou da opinião. Eu, por exemplo, gostei e porque não--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. gosta de tudo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Por que não respeitar.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. gosta de tudo que é--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Tudo que é de bom senso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Que é a favor do Brasil.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A favor do PT.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E a favor do Brasil, porque o PT é a favor do Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu penso que V. Exa. externou o ponto de vista, o Senador Suplicy--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não fiz essa pergunta aos convidados, que coubesse essa resposta. A pergunta que eu fiz foi clara, se há necessidade, ou não, do regime de urgência. Ele poderia tecnicamente ter respondido, se há, ou não, o regime de urgência, e não entrar em fazer juízo de valor, de como os parlamentares vão se portar nas votações, antes ou depois das eleições. Lamentavelmente, o Dr. Fernando Siqueira está muito enganado com relação ao que V. Sa. pensa dos senadores.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Senador, não é--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós vamos votar, sim, mas nós vamos votar com consciência, não vamos nos render e nem nos dobrar à vontade de Executivo... Da opinião pública, não, senhor. Nós estamos aqui defendendo o cidadão brasileiro, nós estamos aqui buscando o que é melhor para o Brasil.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Sem dúvida, senador, eu não disse o contrário a isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós somos oposição ao governo e não ao país, fique certo disso. Já votei aqui e defendi muitos projetos do Executivo. Agora, para fazer politicagem, não.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Ninguém disse isso, senador. Eu disse só o seguinte: a pressão da opinião pública funciona mais hoje do que--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Sa. não está com a palavra, peça primeiro ao Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, por favor, eu penso assim que o debate está sendo conduzido de uma maneira boa. As pessoas todas estão tendo a oportunidade de se manifestar. Há dúvidas, há um conflito em termos de um posicionamento. Mas como eu disse também, já antes, eu penso que deve haver absoluta tranquilidade, segurança, e a gente poderia discutir se isso foi ofensivo, ou não. Da minha parte, eu acho que está tudo bem, está tudo de acordo, e tenho certeza que o senhor também não teve a minha intenção de ser ofensivo em relação a qualquer parlamentar.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Sem dúvida. Eu queria esclarecer que não é a intenção de denegrir a imagem do Senado, de forma alguma. Eu apenas quis dizer que a pressão da opinião pública funciona mais antes da eleição, isso aí é uma questão humana. Eu trabalho nesse Congresso desde a Constituição de 88, senador, e procuro esclarecer aos parlamentares, conheço bem essa questão. Estou dando ao senhor uma opinião sincera do que eu acho, não com intenção de ofender a ninguém, de forma alguma, que eu não iria aqui ofender um poder da República do tamanho e importância, como é o Senado e a Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem.

SR. FERNANDO SIQUEIRA: Mas é uma opinião que reflete uma experiência de mais de 20 anos, aqui, acompanhando os projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Muito bem, Dr. Fernando. Eu acho que está encaminhado. Passo a palavra ao Dr. Marcelo Piancastelli. Está certo?

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Corretíssimo, Senador. Muito obrigado. Eu gostaria, inicialmente, de abordar uma menção que o ilustre Senador Suplicy fez com relação ao fundo do Alasca.

Quando eu fiz a minha exposição, eu centrei tudo só basicamente na sustentabilidade e na transparência. Eu não me preocupei com a parte da alocação de recursos como, aliás, tão bem tratou o Dr. Nelson Barbosa. Quer dizer, me tranquilizou muito o fato dos recursos do fundo, eventualmente, virem a ser alocados no orçamento da União e, a partir daí, estarão passíveis de todos os mecanismos de controle, de fiscalização, definição de prioridades e todas aquelas outras condicionalidades que a lei assim o estipular.

De modo que eu conheço a experiência do Alasca, Senador, já estive lá. Inclusive, acho que a transferência direta de renda, de colocar o dinheiro, o recurso no bolso do cidadão é muito saudável, como demonstrou ser o caso do Alasca, alterou o Índice Gini e etc., todos aqueles benefícios que o senhor mencionou. De modo que acho que aí é um aspecto alocativo e do qual, inclusive, eu me abstive de tratar. Quer dizer--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se me permite no aspecto da transparência, eu também estive lá na Capital Juneau e, por três dias, acompanhei tudo o que lá é feito. Notei, como muito interessante, que as reuniões do Conselho de Administração do Alasca são feitas em uma sala oval, com o assento para o diretor executivo, nomeado pelo governador eleito e pelos seis membros do *Board of Trustees*, mas com auditório em volta, de tal maneira que qualquer cidadão ou membro da Assembléia Legislativa pode acompanhar tudo que se faz nas reuniões do *Board of Trustees.* Ademais, essa reunião é transmitida, ao vivo, para todo o Alasca, para que a população acompanhe o que é feito. Só para--

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Exato.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É um exemplo importante de transparência e participação. E se foi dois a um, no dia, em 76, em que se aprovou o Fundo Permanente do Alasca, hoje, é considerado suicídio político, para qualquer liderança, propor o fim do sistema de dividendos do Fundo Permanente do Alasca.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Pois não, senador, acho que exatamente quanto a isso é que vem na direção de uma das minhas preocupações e que eu coloquei aqui, o problema da sustentabilidade.

A minha preocupação com o projeto de lei é que o conselho de gestão do fundo financeiro, quer dizer, no projeto como ele está hoje, ele é... Eu considero extremamente liberal, no ponto de que ele adquire ou ele assume posições, que eu creio e a experiência nacional se mostra, dele não ser do Congresso. Por exemplo, definir o percentual de resgate anual. Isso é uma decisão orçamentária, isso é uma definição que os representantes do povo, o Congresso, deveriam tomar anualmente. Vai ser 2%, 3%, 4 ou quanto? Porque a garantia da sustentabilidade, quem vai definir isso são os representantes do povo, na melhor escola, na melhor aprendizagem democrática que nós temos no fundo.

É a primeira vez que nós temos um fundo, dentre os 51 que existem, que está discutindo esse tipo de problemática no Congresso. De modo que, tal como se discute qual é o percentual de resgate da renda sustentável, deve-se discutir também a composição do Comitê de Gestão. Os nomes deveriam ser submetidos ao Senado com toda a prioridade e transparência. Onde serão feitos os investimentos? Qual o tipo de empresa? Nós vamos adotar um padrão da *Standard & Poor's*, da *Moody's*, ou de alguma agência de *rating* do Brasil, ou do BNDES, de um banco.

Quer dizer, são coisas que o Congresso deve ter uma participação importante. E abolir aquela ideia de que se uma decisão cai no Congresso, ela vai ser demorada, vai ser lenta. Pelo contrário, o Congresso vai... A capacidade de deliberação no Congresso, ela só tende a melhorar com o tempo, na medida em que vai tomar esse tipo de decisão, que é de interesse da nação e do povo. Do mesmo modo que se eventualmente um membro do Parlamento tomar uma decisão de propor um percentual de retirada que seja insustentável, politicamente, provavelmente, ele vai pagar por isso. De modo que são coisas básicas em uma administração de um fundo desse tipo.

De modo que são coisas que eu gostaria e espero ter dado essa mensagem, porque isso está baseado na experiência, inclusive, como eu mencionei. Se nós olharmos a experiência do Timor Leste, que é um país que o Senador conhece, pobre e que está lutando para sobreviver, a renda da população toda depende do repasse de 3% do fundo de petróleo deles. Da mesma coisa o Temasek Holdings de Cingapura e por aí nós vamos afora.

De modo que a transparência, com a participação mais efetiva do Congresso nas deliberações e a sustentabilidade do lado do fundo são fundamentais. A alocação de recursos, depois o Congresso resolve na lei orçamentária. Muito obrigado, Senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Está bem. Obrigado.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Ah, bom--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Só as duas perguntas.

SR. MARCELO PIANCASTELLI: Em tempo, Presidente, as duas perguntas.

Eu não tenho, eu me sinto impedido, até por questão de competência, de avaliar politicamente se o regime de urgência, tal como está sendo proposto, ele é o melhor ou não. O que me preocupa é o grau de consciência da decisão do Congresso. Nós estamos lidando com assunto da maior complexidade.

O fundo social talvez seja um dos mais simples, dentre esses quatro projetos que estão em pauta na Casa. Olha que as controvérsias e as decisões, a importância delas para o futuro do país. Como eu mencionei às pessoas, nós estamos discutindo aqui um assunto que vai interessar aos nossos netos e bisnetos. É uma felicidade para o país que pode fazer esse tipo de coisa. De modo que essa sustentabilidade é importante.

Se, no projeto menos complexo, nós já temos essa série de aspectos, de controvérsias e de pontos, imagina o outro da partilha, da qual é competência do Dr. Fernando Siqueira, que eu me sinto absolutamente impossibilitado de opinar. De modo que o importante que eu acho é o Congresso, os senadores, eles sentirem que têm a consciência da complexidade dos problemas e aí tomar a melhor decisão. Se isso vai requerer ou não regime de urgência, a Casa é que vai deliberar sobre isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço ao Dr. Marcelo. Antes de passar a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, eu fui perguntado, pelo Dr. Fernando Siqueira, se haveria alguma dificuldade se ele se retirasse, em função do voo que ele tem. Eu disse para ele que eu faria essa justificativa, para que a saída dele não tivesse qualquer relação com o que foi discutido agora há pouco. Foi isso que eu falei para o senhor. Então, V. Sa. está à vontade para a decisão que for mais adequada. Eu só passo em seguida a palavra ao Dr. Paulo Springer de Freitas, que é consultor legislativo do Senado Federal.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Obrigado. Sobre as colocações feitas, quer dizer...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Até essa presidência não se incomoda, porque é um diálogo positivo, construtivo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Positivo, sou testemunha.

[risos]

Sr. Presidente, me permita apenas informar que eu encaminhei a cada um dos expositores o texto de palestra que farei no Congresso Internacional da *Basic Income Earth Network*, proximamente, e que trata dos assuntos sobre os quais eu mencionei. Mas eu até aproveitaria para perguntar se por acaso o Sr. Paulo de Freitas, de alguma maneira, quando em 99 eu solicitei que fosse feito o projeto sobre o Fundo Brasil de Cidadania, se por acaso ele interagiu, já que é da consultoria legislativa do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com a palavra o Dr. Paulo.

SR. PAULO SPRINGER DE FREITAS: Começando pela última pergunta, eu agradeço até o envio do texto. Na época, eu não estava no Senado ainda, então não tive a oportunidade de interagir, eu entrei aqui em 2004.

Mas sobre... Vamos fazer alguns comentários gerais. Sobre analisar o conjunto da obra, eu acho que é mais interessante de fato. Existe um problema legal em relação ao problema da Petrosal, porque a criação de uma empresa estatal parece que tem que ser feito por um projeto de lei específico e, então, não daria para fazer junto com os outros. Mas é claro que é uma decisão da Casa, mas, assim, eu acho a análise conjunta, ou talvez algum apensamento(F) desses projetos, acho que diminui a probabilidade de ter algum erro, de ter algum ruído na história.

Igual eu coloquei, aqueles problemas que têm alguns artigos do PLC 16, que faz a menção ao PLC 07, que aí pode dar alguma confusão na hora dependendo de como for feita a tramitação, de como for a votação e tem que ter mais cuidado. A condição do projeto... Quando são vários projetos, eu acho que é mais difícil a coordenação, mas nada impede.

Sobre o regime de urgência, obviamente é uma decisão do Presidente da República. Agora, eu queria levantar alguns pontos sobre o regime de urgência. Parece que é muito importante a capitalização da PETROBRAS e aí queria levantar um ponto seguinte: para capitalizar a PETROBRAS não precisa de projeto de lei. O governo consegue outras formas, por exemplo, ele pode licitar áreas e com o dinheiro usar para capitalizar a PETROBRAS. Isso tem a vantagem: primeiro, que você consegue um preço mais garantido de ser um preço justo, porque o problema da... Aí já entrando no mérito do PLC 8, mas já que é o que está se debatendo aqui sobre a urgência.

O governo está cedendo parte do seu patrimônio, do patrimônio da União para a PETROBRAS, com o direito de exploração. Seria como uma placa de táxi que o governo está vendendo. Sem haver licitação é muito difícil uma avaliação correta. Vai haver, sem dúvida, empresas que vão avaliar de tudo, mas existe uma grande dispersão aos próprios leilões de áreas, a gente vê que tem uma dispersão grande de valores e é muito difícil avaliar isso. Então, a chance de estar havendo uma transferência de patrimônio da União para a PETROBRAS, lembrando que 60% da PETROBRAS é setor privado, é enorme. Basta lembrar: são cinco bilhões de barris e um dólar a menos significa cinco bilhões de dólares de transferência patrimonial da União para a PETROBRAS, ou seja, três milhões de dólares para o setor privado.

A urgência pode ser resolvida assim, licitar a área e, com o dinheiro, capitalizar a PETROBRAS. Quer dizer, então, não tem o problema de urgência em relação isso. Eu imagino se é que a PETROBRAS... Eu não conheço o cronograma da PETROBRAS, não sei se tem esse problema.

A questão de atraso ou não. Quer dizer, até tem esse estudo da FGV que fala. Uma coisa é atrasar a questão da urgência, uma coisa é você atrasar simplesmente por ser relapso, alguma coisa assim. Outra coisa é atrasar, nem diria atrasar, uma coisa é demorar mais para chegar ao resultado, que é aquele que o país realmente deseja. Então, são situações... Quer dizer, um atraso, ele tem um custo, quando é um atraso puro, assim, sem nenhuma justificativa. Agora, uma demora é diferente, aí é outra análise econômica que se faz. Aí pena que o Sr. Fernando tenha saído, até para esclarecer uns pontos que ele colocou. Mas sobre a questão do atraso, quer dizer, uma coisa então é você ter uma estratégia ótima do governo. Ninguém aqui está defendendo que todo o petróleo do pré-sal sai em um ano ou em dois. Eu acho que há questões estratégicas, há questões de longo prazo e tudo isso que deve ser considerado.

Agora, dada uma decisão estratégica de explorar o petróleo em X anos, não faz sentido você deixar de extrair nesses X anos, porque a PETROBRAS não tem capital para investir nisso. Você pode simplesmente abrir para outras empresas trazerem o processo e explorarem, também. Quer dizer, uma coisa é dentro de uma estratégia ótima, inclusive, considerando todas as questões que podem faltar no futuro, entre petróleo, não sei o que e tudo. Agora, dada uma definição de uma trajetória ótima de extração, de um cronograma de extração, que é aquele que satisfaça o país, não faz sentido atrasar esse cronograma, porque a PETROBRAS está sem capital para investir. Aí eu acho que o prejuízo para o país é muito grande.

Outra coisa importante também que eu também acho, o Senador Suplicy havia falado sobre a diferença entre concessão, partilha e a questão da arreca-

dação. Uma parte importantíssima da arrecadação é regulamentada hoje por decreto, que é a participação especial. O Presidente da República pode mudar o decreto em uma canetada. Quer dizer, o Sr. Fernando até tinha falado que até 90 mil barris é isento e acima de 90 mil, você entra... Seria como se fosse um imposto progressivo, não é imposto do ponto de vista jurídico, esse é uma receita(F) patrimonial. Mas do ponto de vista econômico, a participação especial funciona como um imposto sobre o lucro, um imposto progressivo. Isso é regulamentado por decreto. Então, basta o Presidente da República, se entender, ele mudar tanto essa alíquota, tanto digamos a faixa de isenção, que seriam esses 90 mil barris diários, quanto as alíquotas que podem chegar até o valor que desejar.

Então, se o problema é arrecadação de um regime de petróleo, de concessão, ou de partilha não existe esse problema. Sendo que na partilha, na minha opinião, tem um problema adicional, que é a questão de transparência. Na partilha, a União é dona do óleo. Quando ela vai vender, ela pode vender abaixo do preço de mercado, por exemplo, para fazer uma política industrial. Eu não sou contra a política industrial, pode até ser feito, mas isso seria melhor se fosse feito via orçamento. Quer dizer, ela pode... O mesmo valor que tiver, vender o óleo e com essa diferença de preço subsidiar algum setor. Agora, na partilha isso é tudo decidido, por exemplo, política de comercialização é decidida via CNPE, sem passar pelo Congresso e uma decisão dessas pode ser... Quer dizer, o governo pode estar transferindo para setores e tudo sem passar pelo Congresso. Eu acho que quando você faz isso via orçamento, via subsídio, a decisão é passada pelo Congresso e acho que ganha-se em transparência, que seria o caso do regime de concessão.

Então, eu acho que os principais pontos, quer dizer, a urgência... Eu não vejo a urgência, principalmente por causa dessa alternativa que existe: se o problema é a capitalização da PETROBRAS, pode ser feito; se a questão é arrecadação do governo, isso pode ser feito por decreto. Acho que os pontos, não sei se ficou faltando algum dos comentários dos senadores. Eu acho que os principais pontos, eu acho que eu tratei.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, então, ao Dr. Paulo. E passo em seguida a palavra ao Dr. Maurício de Albuquerque Wanderlei, que é Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União, TCU.

SR. MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEI: Obrigado, Presidente. Eu queria focar um pouco as minhas palavras finais na questão que o Senador Flexa Ribeiro suscitou sobre a questão do desenvolvimento, e aí ele comentou um pouco os números que o Dr. Márcio Pochmann trouxe aqui hoje, alguns indicadores que mostram que, eventualmente, o fato de você ter recursos de *royalties* em alguns municípios, em alguns estados, isso não está levando a uma melhoraria nos indicadores sociais e desenvolvimento em algumas regiões. E aí eu queria resgatar algo que eu comentei da outra vez, quando eu falei, inicialmente, que diz respeito à questão da qualidade do gasto, e aí eu comentei da importância de um projeto de lei trazer uma menção que obriga que os programas que venham ser financiados com o fundo social têm que constar deles avaliações quantitativas e qualitativas.

Eu acho que a gente, agora, está vivendo um novo momento no Brasil. Alguns anos a gente conseguiu aumentar o gasto público, conseguiu investir mais, o Poder Público está tendo sobra, que não tinha na década de 90, e isso não está acompanhado de uma melhoria nessa qualidade do gasto. Se a gente, hoje, olhar o orçamento, nós temos, aí, cerca de 300 programas finalísticos, e há uma obrigação de que constem indicadores de resultados desses programas. O que nós, do TCU, constatamos é que poucos desses programas têm conseguido... Em poucos desses programas a gente tem, de fato, a informação clara e precisa desses indicadores e menos ainda de impacto de resultados em relação a esses indicadores. Então, eu acho que o Congresso Nacional tem uma oportunidade muito grande de, no processo orçamentário, cobrar dos gestores, também, que informem quais são os resultados de cada um desses programas, até para decidir a alocação de verba no orçamento anual. E, nesse contexto, eu queria trazer aqui a informação de que informações dessa natureza constam das contas do Presidente da República, do parecer prévio, do relatório, que o TCU elabora todo ano e encaminha ao Congresso Nacional. Ali há subsídios, e eu acho que, a partir de um trabalho do Congresso Nacional, no julgamento dessas contas, é possível também a gente cobrar uma melhoria nesses estudos de impacto; tem muito programa que há um gasto e que você não vê o resultado na ponta. E eu acho que essa uma questão, Senador Flexa, que o senhor colocou a sua preocupação em relação a isso: que haja, de fato, uma melhoria da qualidade de vida do cidadão, que, a partir desses programas, eu acho que há necessidades de se fechar esse ciclo orçamentário com esse tipo de avaliação. “Olha, foi gasto num ano tanto...”; o que é que isso redundou em termo de indicador? O Tribunal tem feito um trabalho até com auxílio do IPEA, na questão da avaliação de impacto, de solicitar aos gestores em que eles, realmente, façam esse tipo de avaliação, e eu acho que isso consta da proposta, isso precisa, re-

almente, ser reforçado e haver uma cobrança de todos os governantes, seja em termos de união, de estados e municípios, porque a gente tem que começar a avaliar, de fato, o impacto desses programas. Nós estamos, agora... Todos nós aqui resgatamos a oportunidade que Brasil tem com esses recursos do pré-sal, e eu acho que a gente tem que ter, realmente, esses mecanismos de acompanhamento dos resultados e, como eu falei, também, um bom processo de planejamento prévio a esses programas, um bom diagnóstico, onde é que nós estamos querendo chegar, qual é a situação que a gente tem.

Hoje, infelizmente, a gente observa que, muitas vezes, pelo fato de ter dinheiro, a gente tem uma pressa muito grande em gastar, e não faz um planejamento adequado, com consequências muito ruins para o país. E aí eu cito alguns exemplos. A gente teve os jogos pan-americanos, no Rio de Janeiro, e, quando a gente olha o que era a previsão, o que era o valor previsto e o que foi efetivamente gasto, a gente vê que houve um desvio imenso e, obviamente, nós temos um país de grandes carências, a gente não pode desperdiçar recursos. Então, eu acho que, nesse contexto, é muito importante que esse fundo do pré-sal, realmente, seja bastante rigoroso na exigência de qualidade do gasto público, e essa é uma questão que eu queria trazer, porque senti aqui a tristeza de diversos senadores, quando o Dr. Márcio mostra aqui indicadores, e, aqui, a Senadora Rosalba estava aqui do meu lado e falava: "Olha, que pena que está acontecendo com o meu estado", e tenho certeza que outros estados, onde a gente não vê o fato desses recursos, que foram para lá canalizados, terem se transformados em benefícios para diversos segmentos da população.

Eu queria comentar, por fim, da questão do processo legislativo. Eu teria uma dificuldade, Senador Flexa, de falar sobre a questão da urgência, mas eu acho que ficou claro, aqui, para mim e acho que todos que estão, aqui presentes, a necessidade de uma discussão dessa questão do fundo social e das outras. De fato, há diversos aspectos que merecem uma ampla discussão. Eu acho que essa Audiência Pública foi bastante proveitosa, porque suscitou uma série de debates de pontos que merecem uma reflexão, e acredito que o Senado tem que... De fato, eu queria deixar essa visão de que o Senado tem que debater essa questão com profundidade, não só essa que nós discutimos hoje, do fundo social, mas as outras, também, relacionadas com outros projetos, e a importância de que se tenha um cuidado muito grande - acho o que Dr. Paulo trouxe aqui já alguns exemplos - de que cada votação de um projeto desses, realmente, se tome cuidado com os reflexos nos demais. Aqui, o fundo social, ele tem toda uma lógica voltada com um modelo de partilha, com um modelo de concessão, com o que vai ser definido, e eventuais alterações de um projeto, com certeza, vão ter implicações em outro. Então, é muito importante haver esse cuidado e essa discussão de forma conjunta dos projetos.

Era isso que eu teria para colocar e agradecendo a oportunidade de estar aqui, participando dessa discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, também, ao Dr. Maurício, e com a observação das mais importantes, porque toda a sociedade está desejando saber, no processo de transparência, como que os recursos vão ser aplicados e o impacto disso na melhoria da condição de vida do cidadão brasileiro, até que ponto que isso está ajudando ou não.

Márcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Obrigado, Senador Flávio, muito obrigado as questões e comentários realizados. Eu vou ser bastante objetivo, porque eu acho que, em parte, os colegas que antecederam foram muito felizes nas suas considerações. Em primeiro lugar, no que diz respeito à indagação do Senador Suplicy sobre a possibilidade de integrar ou fazer parte de sua proposta de Fundo Brasil de Cidadania, com o fundo social, nos recursos do pré-sal, não me parece que haveria grandes obstáculos, porque o objetivo, em última análise, é a melhor redistribuição dos recursos e, certamente, elevar o padrão de vida conjunto da população. Olhando, sem discutir no mérito, porque não sei quais, na verdade, poderiam ser os obstáculos, mas, se tratando de objetivos comuns e considerando, inclusive, que o Projeto de Lei faz menção ao enfrentamento da pobreza e redução da desigualdade, à primeira vista, eu diria, assim, que seria bastante interessante a possibilidade de não criar mais um outro fundo, mas, na verdade, envolvê-lo nessa perspectiva que está apresentada por sua proposta.

No que tange à experiência do uso dos recursos dos *royalties* até agora, eu não tenho dúvida que a proposição em curso, ela é muito superior a que nós temos até agora. O uso dos recursos por parte dos municípios, do estado e mesmo para a União, apenas faz menção à impossibilidade de usar o recurso para pagamento de pessoal; o resto está liberado. Então, não tem uma vinculação, e, quando não há vinculação, justamente, abre essa possibilidade, de parte dos nossos governantes, no âmbito municipal, estadual e federal, fazê-lo da forma que entendem ser a mais adequada naquele momento, mas não necessariamente está comprometida com um projeto de transformação

da realidade de uma forma abrangente, com esses dados, que a gente terminou tomando como referência, indicariam. Como já há uma vinculação, embora bastante abrangente, também... Gostaria que fosse mais focado, mas também não vejo problema em ter várias referências, do ponto de vista do tema social, presentes, se nós soubermos utilizar, de uma forma mais sofisticada, a própria política pública. Acredito que a nossa experiência, até o presente momento, ela não tem sido tão exitosa, porque está sustentada na visão, na programação de um estado incompatível com os desafios que nós temos hoje. Quer dizer, organização do estado, organização das políticas públicas, de maneira geral, são ações muito setorializadas. Então, o problema da Educação compete ao Ministério da Educação; o problema do Emprego, ao Ministério do Trabalho... Enfim, cada caixinha do estado está comprometido com a sua especificidade de ação. Parece-me que é absolutamente necessário se pensar, na verdade, um reforma do Estado, uma reforma das políticas públicas, no que diz respeito a uma ação cada vez mais integrada e articulada, porque o problema social, de maneira geral, é um problema totalizante. A temática da educação, a qualidade da educação, etc., não está vinculada apenas, e tão-somente, ao professor, à sala de aula, ao material escolar, mas também está relacionada ao tipo do aluno, a distância que o aluno mora, a estrutura familiar. Então, o meu modo de ver, o fato de nós termos um leque de itens conferidos ao tema social mais amplo na proposta não seria tão problemática, se os projetos a serem apresentados fossem projetos que identificassem o território e, ao identificar o território, pudesse ter uma ação articulada, integrada com os vários propósitos que ali estão. Então, muitas vezes, melhora, vamos pensar assim... Por que muitas vezes se fracassa no tema do assentamento rural? Evidentemente que não é uma questão apenas, e tão-somente, de redivisão da terra, ainda que isso não seja tão difícil, embora tenha uma série de complicações, mas colocar alguém em um pedaço de terra é o mais simples; o mais difícil é articular a pessoa lá na terra com posto de saúde, porque evidentemente que a pessoa tem filhos, onde vai estar a escola, o posto escolar, a escola, a saúde, a estrada vicinal, a tecnologia. Então, me parece que este seria um elemento importante para evitar o desperdício do recurso e ter mais eficiência na aplicação.

Em relação à emergência, não tenho muita clareza para definir, mas entendo, justamente, que, como se trata de uma proposta ampla, que pretende dar uma regulação para o conjunto dessa nova fase da exploração do petróleo, constituição de uma empresa, ampliação dos recursos da PETROBRAS, constituição de um novo sistema de partidos de concessões e formação do fundo, me parece interessante que seja votada de forma articulada, e, se não for possível, se for em partes, não vejo problema, desde que haja uma sistematização muito precisa, para evitar constrangimento em determinado... Se votou em determinado sentido e, depois, pode complicar de outra maneira. Era isso as minhas considerações, mais uma vez agradecendo a oportunidade, dizendo que o IPEA segue à disposição do Poder Legislativo, tivemos a oportunidade de fazer um convênio com a Câmara dos Vereadores, temos o máximo interesse em poder atender o Senado Federal. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, me chamou a atenção um dado, apresentado nas tabelas do Professor Márcio Pochmann, o fato de Brasília ter... o Distrito Federal ter um Coeficiente Gini o mais alto e crescente. Então, eu fiquei aqui curioso, mas o que será que leva o Distrito Federal, enquanto que o Brasil diminuiu o coeficiente de desigualdade, a maioria dos estados o fez, mas, em Brasília, que já era dos mais altos - 0,0603, em 2005, foi aumentando para 0,618, em 2008, com uma variação, portanto, de crescimento, e ano a ano crescendo. O que será? Será a remuneração dos senadores? Será a remuneração do IPEA? Será no palácio? Será onde? Por que será que a concentração de renda no Distrito Federal... Será que o IPEA tem a resposta? Eu fiquei curioso. Por que será?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Dr. Márcio. Eu só gostaria, antes de perguntar, como é que você pronuncia o seu sobrenome.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Em alemão, é Pochmann--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Pochmann.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Mas eu não sei falar alemão, então, de qualquer forma...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É Pochmann. Está bem. Então, o Dr. Márcio com a palavra.

SR. MÁRCIO POCHMANN: Podermos fazer chegar às suas mãos, senador, um estudo que foi publicado na forma de um comunicado do IPEA, relativo, inclusive, à comemoração dos 50 anos da Capital Federal, um estudo que avalia, justamente, a experiência da construção da cidade e suas implicações. Então, tem um comunicado explicando um pouco a peculiaridade da Capital Federal. Mas o indicador de desigualdade aqui vem se acentuando de forma inversa ao que ocorre de maneira geral nos demais estados, cidades brasileiras. Bom, há vários motivos, mas, certamente, tem a ver com o fato de parcela importante de a renda

estar vinculado ao setor público, mas, também, tem a ver com o movimento migratório que a cidade recebeu nos últimos anos de um segmento de baixa renda, e que isso está, relativamente, associado à posse de um ativo, que é a terra sem associação, a um projeto de desenvolvimento de geração de renda de emprego. De tal forma que, nesse estudo mesmo, apontando, infelizmente, para o fato de nós estarmos constituindo aqui, nessa região, uma nova Baixada Fluminense, dada a repercussão da desigualdade que se vem constituindo aqui, nessa localidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Márcio Pochmann é a mesma coisa em alemão. Márcio Pochmann. Eu passo a palavra ao último expositor, Nelson Barbosa. Eu estava dizendo para o Nelson, brincando com o seu nome mais fácil de pronunciar. Você que é Secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda.

SR. NELSON BARBOSA: Obrigado, senador. Eu vou começar pela ordem. Primeiro a pergunta do Senador Eduardo Suplicy, mas, também, foi tocada pelos demais senadores. Quais as vantagens do regime da partilha? Em primeiro lugar, a vantagem do regime da partilha é você ter uma arrecadação maior da renda do petróleo para o Estado Brasileiro; ele possibilita que você tenha uma arrecadação maior, aí vou pular um pouco, o Dr. Springer colocou, realmente, no regime da concessão, a alíquota da participação especial é fixada por decreto. Então, teoricamente, se o governo quisesse ampliar a sua arrecadação sobre o excedente, sobre o lucro líquido, ele poderia fazer por decreto, mas a divisão federativa está feita na Lei do Petróleo. Se o governo simplesmente aumentasse a participação especial para 80% do excedente, ela iria ser divida de acordo com as condições atuais da Lei do Petróleo, 50% para a União, 40% para os estados produtores, 10% para os municípios confrontantes ou produtores, o que não é uma divisão que o governo considera adequada. Então, por isso, as pessoas... Nós nos debruçamos nessa questão, tem muita gente trabalhando nisso. Essa foi, obviamente, uma das primeiras sugestões que apareceu; logo a seguir, a discussão do petróleo, e ficou claro que uma solução simplesmente via decreto resolvia o problema de aumentar a arrecadação do Estado Brasileiro, mas não resolvia o problema da distribuição federativa dessa maior arrecadação, que se daria de acordo como ela está hoje, no regime de concessão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É repactuada essa distribuição?

SR. NELSON BARBOSA: Pode ser repactuada, como o senhor está vendo, como está sendo a discussão no Congresso, que é uma discussão bem difícil. Então, o porquê do regime para aumentar a arrecadação? Não é só aumento de arrecadação. No regime da partilha, o fato de você ter a propriedade do petróleo te dá mais controle sobre o ritmo de produção, sobre o destino do petróleo, tanto em termos de Segurança Nacional, estratégia, quanto em termos de política industrial. Eu concordo que qualquer aumento no poder do Estado pode ser utilizado para o bem ou para o mal. Eu acho que o Brasil, hoje, tem instituições de fiscalização e acompanhamento que são capazes de fazer com que essa maior arrecadação da renda, essa propriedade do petróleo seja feita com transparência e com melhor utilização dos recursos, possível.

E um terceiro ponto que eu coloco é nos países que você tem uma relação entre risco e rentabilidade que favorece mais, que você tem uma rentabilidade maior e um risco menor, normalmente se adota o modelo da partilha. Porque, a partir do momento que você tem uma redução do risco, o setor privado aceita pagar mais, aceita uma maior participação do Estado, na exploração de petróleo, justamente porque o retorno é maior. Aí eu dou o exemplo da Noruega. A Noruega é classificada como concessão, mas tem um regime que, em termos contratuais, pode até parecer com regime de partilha, e o projeto de lei que nós colocamos, ele tem uma cláusula que ele pode fazer com que a escolha se assemelhe do modelo da Noruega. O modelo da Noruega é um regime de concessão, mas que o Estado entra como investidor. Então, digamos assim, ele coloca em concessão não 100% do bloco; coloca em concessão 60% do bloco, aí ele faz parte do investimento que recebe como investidor e ainda recebe uma tributação sobre o excedente. Eu coloquei, no meu slide 21. A taxa de imposto de renda sobre extração de petróleo, na Noruega, ela é de 78%, ela... 28% é a Taxa FLAT(F) sobre todos os setores, ainda tem um adicional de 50.

Então, na verdade, é um regime misto. No regime da partilha... Eu sei que não é objeto dessa audiência, mas tem uma cláusula lá, colocando que o governo pode participar como investidor, e é aquilo que o Dr. Paulo também colocou: "E aquele fundo? Será que é o mesmo fundo soberano?". Não, não é o mesmo fundo soberano. Aquilo, a [ininteligível] colocou: se o governo resolver participar como investidor na exploração de um bloco de partilha, ele vai ter que separar isso no orçamento, ele vai ter que ter uma conta em separado para registrar os investimentos e as despesas que ele está tendo como investidor, também, para dar mais transparência. O parecer do... Além, voltando para a

questão levantada pelo Senador Suplicy, o parecer do Deputado Ciro Gomes e o seu projeto nunca estiveram e nunca estarão no limbo, senador, porque nós, como propusemos uma ideia muito parecida, na verdade, nós inspiramos no fundo de renda e cidadania, que faz, exatamente, o combate à pobreza, então nós estamos esperando a resolução, a decisão sobre o projeto do fundo social, para ver como nós podemos compatibilizar. O senhor fez uma emenda que nós já analisamos, dizendo que os recursos do resgate poderão ser utilizados nos moldes do fundo de renda e cidadania, que eu acho que está de acordo com a proposta. Então, na verdade, nós estamos esperando... Para não criar mais um fundo... Porque aí nós vamos ter um fundo de cidadania e esse outro fundo. Então, para não criar uma estrutura que está coincidindo, daí a nossa espera em ver como vai ser a deliberação sobre isso.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aguardando com muita esperança, mas eu queria ressaltar que o Fundo Brasil de Cidadania levaria encontro, inclusive, aspiração, por exemplo, do Senador Flexa Ribeiro, com respeito a uma maior proporção dos *royalties* na exploração de todos os tipos de recursos naturais, não apenas do petróleo.

SR. NELSON BARBOSA: Sim, mais amplo.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu proporia ao Senador Suplicy que fizesse um substitutivo do projeto já dentro do que ele defende determinadamente há várias décadas. Aí, fazendo um substitutivo, já que o governo concorda que deve estar incluído a coisa, resolve o problema de uma vez só.

SR. NELSON BARBOSA: É uma possibilidade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Agora não vamos atrasar o pré-sal.

SR. NELSON BARBOSA: Passando às perguntas do Senador Flexa Ribeiro. Se é possível tratar isoladamente. O exemplo que a gente deu na Câmara e foi apontado aqui que as redações têm que ser consistentes. No momento que foi aprovado na Câmara, os três relatores estavam em contato permanente para utilizar, exatamente, a mesma redação. Então, eles foram aprovadas. Se existe, obviamente, uma coordenação, foi possível fazer assim, na Câmara. Então, não impede que sejam iniciativas separadas, mas obviamente, aprovação, negociação, principalmente desses parágrafos, que se referem ao fundo no projeto da partilha e a definição do fundo no projeto do fundo, eles foram coordenados entre o Deputado Palocci, ex-Ministro Palocci e o Deputado Henrique Alves, para que seja a mesma redação. Pode ser feita dessa forma, pode ser feita de forma conjunta. Enquanto nós estávamos aqui, debatendo, eu vi que o Senador Romero Jucá já fez uma proposta, uma iniciativa exatamente para consolidar isso seria uma iniciativa do Senador Lobão, de apresentar uma parcela do projeto de partilha junto do projeto do fundo social, homogeneizando a relação entre os dois e deixando, no projeto de partilha, a questão dos *royalties*. Eu não tenho a audácia de saber se isso é melhor ou pior, politicamente, porque o senhor sabe disso melhor do que ninguém, mas isso elimina, pelo menos, o perigo da incompatibilidade de redação, se eles forem feitos dessa forma. E, do ponto de vista da exploração, se você aprovar o projeto como iniciativa do Senador Lobão, se você aprova dessa forma, você vai fixar alíquota de *royalties*, digamos 15%, como veio da Câmara. Para o setor privado, o que interessa é a alíquota; a distribuição, a discussão sobre a distribuição federativa pode continuar, desde que ela não mude a alíquota. Então, acho que é uma iniciativa do governo que pode facilitar a discussão, facilitar a aprovação, mas, obviamente, a Casa é soberana para decidir se essa é a melhor solução.

Sobre a questão da urgência, a capitalização é, sem dúvida, o projeto mais urgente, devido às necessidades de investimento da PETROBRAS. Como o presidente da PETROBRAS, Gabrielli, gosta de enfatizar - e eu sempre repito -, antes de produzir a renda, o pré-sal está a 200, 300 quilômetros da costa, sete quilômetros de profundidade. Então, antes de nós termos os fundos, nós vamos ter que fazer o investimento, e isso nós já estamos fazendo agora e vamos fazer mais e mais, crescentemente, nesses próximos anos. Nesse ano, o investimento da PETROBRAS deve ser equivalente a 2% do PIB. A PETROBRAS, ela é diretamente responsável por mais de 10% do investimento total do Brasil hoje. Então, a capitalização da PETROBRAS é, sem dúvida, o projeto mais urgente, ela... Aí, respondendo um pouco o que o Dr. Springer colocou: sim, do ponto de vista de levantar recursos, a capitalização, o governo não precisaria fazer essa cessão onerosa, poderia apenas licitar as áreas e levantar o recurso. Licitar as áreas e levantar os recursos seria licitar nos moldes atuais, com a divisão federativa atual e com uma alíquota máxima de participação de 40%. Não seria um bom negócio para o governo e para o Estado Brasileiro. Por isso que foi decidido, também, já em 2008, suspender isso, até que a gente tivesse um regime que se adequasse a essa nova realidade de risco e rentabilidade. Até porque a licitação... Sejamos francos... Nós não estamos num mercado competitivo. Os parceiros... Quem participa de uma licitação desse tamanho são poucos agentes no mundo. Então,

na verdade, nada garante que, se a gente fizer uma licitação dessa área, com novas características, seria o melhor resultado para o governo, o que não quer dizer que a concessão não foi adequada, quando as características eram outras. Havia uma maior incerteza sobre os riscos.

E, do ponto de vista formal, a capitalização, em si, é preciso um projeto de lei de crédito extraordinário. Mesmo se o governo tivesse o dinheiro, ainda assim, como não está escrito no orçamento, é preciso um projeto de lei, autorizando o governo a aumentar o capital da PETROBRAS. Então, na verdade, o projeto de capitalização da PETROBRAS faz as duas coisas: autoriza o governo a fazer a cessão onerosa e autoriza o governo a fazer aumento de capital, fazer esse dispêndio, esse crédito extraordinário, para fazer isso. Então, é preciso um projeto de lei para o governo aumentar a sua participação.

A questão dos bancos públicos. Eu entendo a preocupação do senhor. Podemos analisar... Como eu falei, o nosso objetivo não é dar preferência, aumentar os custos aos bancos públicos, é na questão da transparência. Se isso foi entendido que não é necessário, podemos trabalhar. Na verdade, na apresentação que eu coloquei, o senhor vai ver que a maior parte dos países que têm essas reservas, eles criaram uma entidade específica para administrar o fundo, ou uma autarquia ou uma empresa. Normalmente, se chama fundo soberano ou autoridade do investimento. Nós não quisemos fazer isso de saída, até porque esse fundo começa pequeno, mas, obviamente, na medida em que isso for crescendo, nós vamos ter que caminhar para uma instituição desse porte, vamos ter uma constituição específica, seja uma autarquia, seja um estatal, para administrar esse fundo. E aí ela administra o recurso e ela pode ter contratos com diversos bancos, aí, no espírito o que senhor falou, quem cobrar menor taxa de administração ganha a administração de uma parcela dos recursos.

Sobre a União transferir a parcela dela. Nesse projeto de lei, toda a parcela da União, tanto na partilha quanto na concessão, toda a renda que ela tem, direta... Não a renda indireta. Tributação indireta não está contemplada. Mas toda a tributação direta que a União tem específica de petróleo, ela está sendo transferida para o fundo. Então, a parcela da União da renda do petróleo, ela está sendo toda transferida para o fundo. Permanece o quê? Permanece o que o Dr. Marcelo colocou, que é o IR e a CSLL, que é uma [ininteligível] direta e que é comum a todos os setores, não é comum ao petróleo. O IR, a União pode, indiretamente, transferir a parcela dela, lá, os 51% para o fundo, mas a parcela dos estados não. E a CSLL, na verdade... Nós vimos que tem muita preocupação de direcionar recursos da exploração de petróleo para a previdência. Eu queria dizer que, com a exploração do petróleo, você vai ter um lucro maior na exploração de petróleo. Sobre esse lucro, já vai incidir 9% de CSLL. Então, a previdência já vai receber 9% desse excedente do pré-sal todo ano. Então, também atende um pouco essa preocupação.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sobre essa participação da parte da União no fundo, eu me refiro aos cinco bilhões de barris--

SR. NELSON BARBOSA: Essa é a próxima. Vou falar sobre isso.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): --que serão usados pela União para capitalizar a PETROBRAS. Aí é que eu digo que ela tinha que também dar o aporte. Porque... Eu acho que foi o Dr. Márcio ou o Dr. Paulo que falaram sobre a questão de capitalizar a PETROBRAS, que tem 40% da União e 60 de acionistas privados, de outros acionistas, que vão ter o benefício da capitalização feita pelo pré-sal, e não somente a PETROBRAS. Então, se a PETROBRAS não tem capacidade de investimento para fazer o pré-sal da forma que precisa ser feita, então, eu acho que pode buscar outros meios de conseguir essa capitalização, mas que não prejudique a Nação e não traga prejuízo. Quer dizer, não é tirar... Porque, se forem, sei lá, 50 bilhões de barris, 100 bilhões de barris, que chegue a mais do que isso, mas 15 bilhões de barris, 1/3 já não contribui... Isso foi bem colocado aqui. 1/3 já não entra para o fundo social. Essa é a preocupação.

SR. NELSON BARBOSA: Sobre esse... Desses cinco bilhões...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Dr. Nelson.

SR. NELSON BARBOSA: Qual é o regime tributário? Ele paga 10% de *royalties*. Então esses 10% de *royalties*, o que couber à União, vai para o fundo social. O fato de ele não ter uma participação...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. NELSON BARBOSA: Tem 10%, que vai para o fundo social. O que não tem a participação especial e não tem a partilha. Então, ele não... Por que isso? Porque aí você aumentou... Ao você aumentar o lucro dessa operação, você vai ter uma valorização maior da PETROBRAS, você vai conseguir levantar mais recurso. Como é que vai ser a forma, então, de pagamento? Ao ter um lucro maior, você vai ter mais IR e vai ter mais CSLL. Então, no curto prazo, na verdade, estados e municípios, nesses cinco bilhões que a PETROBRAS vai, eventualmente, explorar sobre

esse regime, esse terceiro tipo de regime temporário, eles arrecadam mais. E o retorno para a União vem na forma dos dividendos da ação que ela adquiriu. Obviamente, não há o objetivo de aumentar a participação da União, até porque isso contrariaria a lei das SA, mas se espera que a União aumente a sua participação. Então, ela vai ter um retorno maior na forma de dividendos, e o retorno indireto de ter a PETROBRAS com a capacitação maior de liquidez, menor alavancagem, para fazer esses investimentos. Então, essa e a lógica da destinação de cinco bilhões... Hoje, as estimativas atuais são cerca de 15, 16, 17. Tem outras estimativas que o Dr. Siqueira colocou, 100 bilhões... A gente não acha que chega a tanto, mas tem estimativa que pode ser três vezes, duas vezes mais do que 30, 45. Então, na verdade, é uma decisão que foi tomada com essa consciência do que pode ter além disso. Sobre a questão dos *royalties*, como eu falei, é uma questão de redação. Acho que o Dr. Siqueira colocou as duas redações. Nós propusemos uma redação que nós achamos que resolvia esse problema de não ter... Do parceiro privado não ter a posse e o petróleo para pagar os *royalties*. Uma outra alternativa, se nós não conseguimos chegar a uma redação que elimine qualquer dúvida, é a União, que fica com os 15% e, eventualmente, ela faz a distribuição dos *royalties* para os estados e municípios, de forma que você não tem que pagar o parceiro para, depois, receber de volta. É uma coisa que nós estamos em análise com o MME, para ver se essa redação elimina qualquer dúvida. Eu posso dizer para os Srs. Senadores, com certeza, não é objetivo do governo que ninguém pague *royalties*. É uma questão de redação.

Sobre a questão dos minerais, tem uma discussão em curso, pelo Ministério das Minas e Energias, eventualmente aumentar *royalties* ou não, nós não temos posição definida nesse debate, no Ministério da Fazenda. Eu posso botar à disposição dos senhores e demais senadores que estiverem interesse, a nossa equipe tem estudado isso e podemos mostrar quais são as alternativas, como é feito no mundo. E, de uma forma bem rápida, dado o adiantado da hora, você tem, basicamente, três formas de tributar esses recursos não renováveis. Você tem uma tributação indireta. O *royalties* é uma tributação indireta. Por exemplo, é 10% sobre produção, 15% sobre a produção, que é uma proposta. Você tem uma tributação direta, que é um adicional de imposto de renda ou uma CSLL diferenciada sobre o resultado... Participação especial é isso, a partilha é isso. Um exemplo que eu dou para o senhor: recentemente, a Austrália propôs, para a partir do ano que vem, uma taxa adicional de 40% sobre o lucro de mineração. Está sendo proposta agora, no Senado, na Câmara, não sei como, se é unicameral, bicameral na Austrália, para tomar como efeito a partir do 2011, e outros países fazem isso com imposto de exportação, que aí você não penaliza o produtor doméstico, e o produtor doméstico compra o insumo mais barato, mas penaliza exportação. A China tem sobre o carvão, a Índia tem sobre o ferro. Vários países também têm. Então, tem essas três formas de chegar ao mesmo objetivo. Eu acho que essa discussão é uma discussão que, provavelmente, deve acontecer o ano que vem, dado que nós estamos com discussão em cima do petróleo. O próprio calendário dificulta iniciar mais essa discussão nesse ano, mas nós estamos à disposição para dar a informação que os senadores acharem necessário sobre isso, como é feito no resto do mundo.

A pergunta do Dr. Neuto De Conto: como discutir a distribuição, sem saber o todo? Na verdade, nós sabemos que é grande. Então, assim, mesmo que já foi descoberto os 15 bilhões, já dobrou, já dobra a capacidade brasileira. Então, já justifica a mudança. Se for maior do que isso - e nós esperamos que seja, tudo indica que é -, aí justifica ainda mais.

E tem uma questão mais imediata, que alguns blocos já são blocos que a gente chama unitizáveis, são blocos que uma parte está em concessão, a outra não está em concessão. Então, é preciso você definir, você não pode... Algum dos blocos não pode começar a exploração comercial enquanto você não decidir exatamente como vai ser a remuneração daquela parte que não foi concedida, como que ela vai ser feita. Como nós não temos outro regime, além da concessão, isso pode atrapalhar o início da exploração desses blocos que já foram descobertos, mas que esparramam para áreas não concedidas para a área da União. Daí a idéia de que precisamos, sim, discutir isso, mesmo tendo essa incerteza sobre o tamanho de todas as reservas. Eu acho que é basicamente isso. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero agradecer a presença e a participação de todos os expositores, dizer que foi um momento importante de reflexão sobre um projeto de lei da mais alta importância para o Brasil, e a necessidade desse debate é uma necessidade importante, fundamental, para a sociedade, de uma maneira geral, e para os senadores e senadoras também. Creio que essa Audiência Pública ajudou a cumprir o objetivo de compreensão e de debate do projeto de lei. Agradeço, novamente, a participação e declaro encerrada a presente Audiência Pública. Obrigado.

Ata da 17ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, Realizada em 19 de Maio de 2010.

Às nove horas e vinte minutos do dia dezenove de maio de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Hélio Costa, Gerson Camata, Valdir Raupp, Antonio Carlos Junior, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Flávio Arns, João Ribeiro, Marco Maciel, Eduardo Azeredo e Papaléo Paes, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alfredo Nascimento, Demóstenes Torres, José Agripino, Efraim Morais, Cícero Lucena e Sérgio Guerra. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 461, de 2009 - Complementar**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que "Altera o art. 195 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para permitir a certificação eletrônica notarial dos livros obrigatórios comerciais e fiscais, que farão a mesma prova que os originais para todos os efeitos jurídicos". O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o parecer favorável, com as emendas n.º 01 e 02 – CCJ/CCT é aprovado. **Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 494, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia (SF), que "Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências". O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o parecer favorável, com as emendas n.º 01, 02 e 03 –CCT é aprovado. Durante a discussão, faz uso da palavra o Senador Valdir Raupp. **Item 4: Ofício "S" n.º 41, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Procurador-Geral da República, que "Encaminha ao Senado Federal cópia da representação formulada pelo SINDIJORI Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Jornalísticas e de Radiodifusão de Imperatriz/MA, noticiando possíveis irregularidades na concessão pública para exploração de radiodifusão pela Rádio Curimã/TV Difusora (repetidora do SBT)". O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o parecer pelo conhecimento e encaminhamento da matéria ao arquivo é aprovado. Durante a discussão, faz uso da palavra o Senador Roberto Cavalcanti. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade dos Amigos de Ocara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 645, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacaulândia, Estado de Rondônia". O relator designado é o Senador Valdir Raupp e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 102, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 104, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Francisco João Júlio Hall para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ita, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 116, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada - ACODESNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 121, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Nova Brasília de Comunicações para exe-

cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituba - Vila Mirim, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 136, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ASCARGE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 139, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul". O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 132, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 134, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Everest para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Platinense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 45, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 46, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 54, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 103, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Lindóia - SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 114, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária do Imirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 218, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama/ES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 209, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural

do Oiapoque - ASCOQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá". O relator designado é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 890, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Proeves Promoções em Eventos Sociais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabuna, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 971, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Itapebi FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapebi, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Durante a discussão, faz uso da palavra o Senador Roberto Cavalcanti. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1013, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 111, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco". O relator designado é o Senador Marco Maciel e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 123, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Buritis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Rondônia". O relator designado é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Neste momento o Senhor Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Senador Flexa Ribeiro, passa a Presidência para o Senador Antonio Carlos Junior, Presidente Eventual, para relatar os seguintes projetos: **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1012, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo n.º 118, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga autorização à FUNDALIVRE - Fundação Comunitária Antena Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo n.º 131, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará". O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis. Dando prosseguimento à deliberação da pauta, o Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nesse momento, os Senhores Senadores Antonio Carlos Junior e Eduardo Azeredo requerem, oralmente, a inclusão extra-pauta de projeto e aditamento a Requerimento, com o que todos concordam. **Extra-Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo n.º 982, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Gurupá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amontada, Estado do Ceará". O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 02: Aditamento n.º 02 ao Requerimento n.º 07, de 2010 – CCT,** de caráter não terminativo, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Antonio Carlos Junior, que "Em aditamento ao Requerimento n.º 7, de 2010-CCT, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para realização de audiência pública sobre o tema Banda Larga no Brasil", requeiro, nos termos regimentais, que sejam incluídos como convidados para a mesa de debates os Presidentes da Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico

Fixo Comutado – ABRAFIX e da Associação Nacional das Operadoras Celulares –ACEL. O aditamento ao Requerimento é aprovado. Ficam adiadas, em virtude da ausência dos Relatores, Senadores Eduardo Azeredo, Cícero Lucena, Efraim Morais e Arthur Virgílio, as seguintes matérias: **Item 01: Projeto de Lei do Senado n.º 243, de 2008; Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1018, de 2009; Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 1029, de 2009; Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 53, de 2010; Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 71, de 2010; Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 73, de 2010; Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 2010; Item 34: Projeto de Decreto Legislativo n.º 79, de 2010; Item 35: Projeto de Decreto Legislativo n.º 144, de 2010; Item 36: Projeto de Decreto Legislativo n.º 130, de 2010 e Item 37: Projeto de Decreto Legislativo n.º 181, de 2010**. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às dez horas e quarenta e cinco minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Legislatura Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nessa data, 19 de maio de 2010. Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram, aprovado. Dispensada a leitura, a Ata será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunicado da presidência: Expediente recebido. Aviso n°. 531/SESI-TCU Plenário, que "*encaminha para conhecimento cópia do acórdão proferido nos autos do Processo n°. TC 007.481/2010-1, bem como do relatório e voto que o fundamentaram e ainda cópia integral dos processos, com seus respectivos volumes, anexos e apensos: TC 010.632/1996-4, TC 003.632/2001-9 e 006.733/2003-1, bem como da deliberação que vier a ser proferida nos autos do TC 006.733/2003-1, em atenção ao Ofício 021/2010-CCT, de 17 de março de 2010, em que essa comissão, juntamente com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, CMA, solicitou ao TCU, 'cópia do inteiro teor de todos os processos em que foram examinadas as questões relativas à evolução das tarifas de telefonia móvel e fixa no país, a partir de 1993', tendo em vista a criação do grupo de trabalho conjunto com a CMA, 'destinada a desenvolver as atividades de análise dos autos custos da telefonia fixa e móvel e a dificuldade de acesso ao serviço de banda larga*"'. Solicito à Secretaria que distribua cópia às Sras. e Srs. Senadores, membros do referido grupo de trabalho, e aos Srs. e Sras. Senadoras, que tiverem interesse em conhecer o teor dos documentos do TCU, também solicitem à Secretaria cópia do mesmo.

Item dois: correspondência da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, ABTA, que encaminha relatório de atividade 2009, onde destaca o intenso trabalho da entidade em 2009, abordando tema relacionado à expansão de serviço internet rápida, programação, combate à pirataria, entre outros.

Esses são os dois avisos que gostaria, antes de darmos início à Pauta, de passar às V. Exas.. Quero lembrar às V. Exas. que, na próxima semana, nós vamos ter uma Audiência Pública na parte da manhã, na sessão das 8h30, que vai tratar...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Audiência Pública pela parte da manhã vai tratar da questão da banda larga na internet e reativação da Telebrás, e pela tarde da tarde, às 14h30, ainda na quarta-feira, dia 26, nós vamos ter uma outra Audiência Pública para discutirmos a questão da banda H na telefonia móvel. O convidado para essa Audiência Pública da tarde é o presidente da ANATEL, o Embaixador Sardenberg.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu teria duas solicitações, uma já conversei com o Senador Roberto Cavalcanti, é só fazer uma alternância com o projeto que ele é o relator, é o item 2, eu sou de item 3, que eu possa relatar o item 3 primeiro, com a concordância do senador sempre prestativo. E a outra é incluir um aditamento ao Requerimento n°. 7 desse projeto, para discussão, na Audiência Pública, sobre banda larga.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. pede inversão de pauta também para o requerimento?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, requerimento só para incluir na Pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. terá que estar aqui para defender a sua proposição.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu volto aqui, mas, agora, vamos primeiro no projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então vamos ouvir os demais senadores, para ver se concordam com a solicitação de V. Exa.. Senador Eduardo Azeredo solicita que se faça uma inversão de pauta para que ele possa relatar o Item 3 com preferência, pois dará uma entrevista, daqui a pouco, ao Jornal Nacional, não é, senador?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não é Jornal Nacional? Qual é o programa que V. Exa. vai dar entrevista?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não é da sua conta, Presidente.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. está pedindo inversão de pauta, tem que justificar o motivo da retirada. Deve ser para o CQC, então. Tudo bem, não tem problema.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Para o CQC, pronto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Os senadores que concordam com a solicitação do Senador Eduardo Azeredo para inversão de pauta permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade. O prestígio de V. Exa. está em alta com seus pares.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): V. Exa. me desculpa eu dizer "não é da sua conta".

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): [risos]

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É uma mera brincadeira.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 3. Não terminativo. Projeto de Lei do Senado n°. 494, de 2008: "*Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos, mantidos por fornecedores de serviço e autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes e dá outras providências*". Autoria: Comissão Parlamentar de Inquérito - Pedofilia, Senado Federal. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Favorável com três emendas que apresenta, a matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça; com a palavra o Senador Eduardo Azeredo para proferir o seu relatório.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, Srs. Senadores, esse Projeto de Lei 494, de 2008, ele esteve, então, portanto, já disponível para análise de todos durante muito tempo. Eu passo exatamente à parte já de explicação, que a proposição tem por principal objetivo tornar mais ágil a transferência de dados informáticos de prestadores de serviço a autoridades públicas, para fim de investigação criminal ou instrução processual penal. A abrangência material das medidas nela preconizadas, todavia, limita-se aos crimes praticados contra crianças e adolescentes. Então essa é a diferença básica em relação ao outro projeto que nós já aprovamos, esse se limita a crimes praticados contra crianças e adolescentes. Não obstante, o projeto reafirma a aplicação da legislação brasileira ao fornecimento do serviço que menciona, sempre que a comunicação tiver origem no país ou quando o fornecedor possuir filial, sucursal, agência subsidiária ou mandatário em território nacional. Nesse aspecto, o projeto mostra em harmonia com o que está nosso código civil, que determina que a sociedade estrangeira autorizada a funcionar ficará sujeita às leis e aos tribunais brasileiros quanto aos atos e operações praticados no Brasil. Também é no mesmo sentido a parte final do Decreto Lei 4.657, de 1994, a Lei de Introdução ao Código Civil, que submete à legislação brasileira a sociedade e fundações estrangeiras que tenham filiais agências, ou estabelecimentos no país.

Ao tratar das obrigações dos prestadores de serviço, o projeto estabelece prazos de conservação de dados informáticos; os prestadores de serviço de telecomunicações de acesso deverão guardá-los por três anos, ao passo que os de serviço interativo por seis meses. No primeiro caso, a proposição encontra-se em sintonia com a recomendação do Comitê Gestor da Internet no Brasil, dirigido aos provedores de acesso à Internet. A guisa de comparação, o art. 6°, da Diretiva de 2006, da União Europeia, que trata da retenção de dados gerados ou processados em sistemas ou redes de comunicação eletrônica, determina que os dados de tráfego das comunicações eletrônicas sejam preservados por não menos do que seis meses, porém não mais que dois anos. No art. 4º, a condição estabelecida para atribuição de endereço IP tem como objetivo permitir identificação do usuário responsável por conteúdo que seja objeto de investigação.

Eu quero lembrar só, Presidente, fazer um apêndice aqui, os jornais de ontem e hoje mostram o caso de e-mails falsos na Justiça do Rio de Janeiro; esses e-mails foram enviados em nome de um jornalista, um suposto jornalista, e, na verdade, não era da sua autoria. Esse tipo de crime está aumentando, a única forma de você chegar claramente a quem é o responsável, é guardando o IP, o IP basicamente é o *Internet Protocol,* que é o registro dessa ligação, não é o conteúdo, é o registro, só que daquele computador saiu a men-

sagem entre a hora tal e hora tal. Então, é importante isso, estamos com esse caso hoje, aí, na mídia, que é o fato de e-mails falsos, além de tanta coisa falsa que tem acontecido aí ultimamente.

Ainda, eu quero dizer que o art. 6º exige maior participação de fornecedor de serviço no combate aos crimes contra crianças e adolescentes; também nós estamos sabendo que tem aumentado lamentavelmente. A medida ora sugerida exige que, ao tomar conhecimento, por meio de atividade que desenvolve, na prática de crime contra criança e adolescentes, os prestadores de serviço comunicam o fato à política e ao Ministério Público e preserva as evidências por até 180 dias. Essa é uma disposição semelhante que consta no Termo de Ajuste de Conduta, celebrado em 2008, entre o Ministério Público Federal, a Google e, também, o já citado Termo de Mútua Cooperação, proposto no âmbito da CPI Pedofilia; portanto, não há nada de novo aqui, nós estamos transportando para lei o que está no Termo de Ajustamento de Conduta. Termo de Ajustamento de Conduta não é lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Permite, Senador Eduardo Azeredo, só para dizer da satisfação de termos aqui a presença do Deputado Onyx Lorenzoni, do DEM do Rio Grande do Sul, estava resolvendo problemas daquele grande estado com o Senador Sérgio Zambiasi. É uma alegria e um prazer, Deputado Onyx, de ter a presença de V. Exa. aqui conosco. Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Então, eu continuo dizendo que não é isso... Nós estamos transportando para lei o que já está no termo, no TAC. "*Ao tratar da transferência de informação à autoridade policial ou ao Ministério Público, reconhecemos que o projeto inova, embora ao estabelecer que os dados cadastrais poderão ser requisitados sem prévia autorização judicial. Embora essa medida tenha potencial de agilizar as investigações, os crimes praticados por meio de sistema de informática, entendemos que a doutrina recomenda participação ativa da Justiça. Portanto, apesar de entender o que foi previsto lá na CPI, eu realmente estou oferecendo uma emenda, submetendo que todo o fornecimento de informações deve ter antes a prévia autorização judicial*". Nós temos juízes de plantão, aí é outro problema. Se a justiça demora a autorizar, temos é que agilizar a parte de Justiça e não deixar que isso seja feita de forma geral, sem o envolvimento da Justiça.

Os outros pontos são pontos que estão aí dispostos, os demais itens, mas eu quero, então, diante do exposto, votar pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 494, oriundo da CPI da Pedofilia, com as emendas que são colocadas aí, a emenda aqui no art. 7º, que exatamente inclui mediante prévia autorização judicial em requisição de que conste o número de inquérito policial ou procedimento, os dados de conexão cadastrais e de conteúdo, se for o caso da solicitação. E ainda outra emenda, a Emenda CCT, que a autoridade policial ou membro do Ministério Público poderá, independentemente de autorização judicial, solicitar ao fornecedor de serviço a imediata preservação dos dados relativos ao conteúdo da comunicação, armazenados em seus servidores, referente determinado usuário ou grupo de usuários. Aí não é ter acesso, é apenas preservar, só pedir para guardar. Ele não pode acessar, mas pede para guardar, e também está de acordo com o que funciona a comunidade europeia. E finalmente outra emenda, que na aplicação das penalidades a que se referem os arts. 10 e 11 observar-se-ão... Aí que nós temos multas e também punições outras como tipo de suspensão.

Então o Voto é esse, Presidente, o projeto ainda vai ainda à CCJ.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa., Senador Eduardo Azeredo, V. Exa. que é um *expert* nessa área que trata dos crimes de informática. V. Exa. tem um projeto inclusive...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito bem compreendido.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que tramita, já foi aprovado no Senado, tramita na Câmara, e que V. Exa. busca, não fazer uma pré-censura à Internet, censurar a Internet, mas ter... pelo menos tentar dar ordem e responsabilizar as pessoas que usam a rede mundial de comunicação para praticar crimes, esses têm que ser punidos realmente.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Especialmente se são crimes contra criança e adolescentes, como é o caso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como é o caso desse projeto que trata de um dos crimes mais horrendos, mais terríveis, que é o crime contra as crianças. No caso, aqui, projeto oriundo inclusive da CPI da Pedofilia.

O relatório do Senador Eduardo Azeredo, ele é favorável com três emendas. Em discussão. Senador Valdir Raupp para discutir.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero parabenizar desde a iniciativa da criação da CPI da Pedofilia do Senador Magno Malta, que tem feito uma cruzada,

uma verdadeira cruzada pelo país e até fora do país, para punir os crimes de pedofilia e coibir, e eu tenho certeza que o trabalho da CPI e projeto como este, que o Senador Eduardo Azeredo relata agora, com muito brilhantismo e aperfeiçoando o projeto através das emendas, isso com certeza vai diminuir os crimes de pedofilia no país, e com essa rede agora de comunicação e de aliados no mundo todo. Então eu quero apenas parabenizar o trabalho dos membros da CPI, em especial do Senador Magno Malta, por ter feito essa cruzada. Ele tem participado, em todos os estados brasileiros, de eventos grandiosos, eventos de 20, 30, 40 mil pessoas contra a pedofilia, e, agora, com esse projeto, eu tenho certeza que vai melhorar ainda mais. E tudo o que pudermos fazer talvez ainda seja pouco para punir, como fala o Senador Magno Malta, esses desgraçados... Eu acho engraçado quando ele fala: "Esses desgraçados, que tinham que parar na cadeia", que a lei tinha que ser mais rápida e dura para colocar na cadeia esses desgraçados que ficam abusando de criança. Era o que tinha, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço V. Exa., Senador Valdir Raupp. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só mostrar que essa é a matéria que eu me referia: Fraude Cibernética no Tribunal.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ainda em discussão. Não havendo mais em queira discutir, coloco em votação o relatório favorável ao PLS n°. 494, de 2008, com três emendas. Senadores que concordam com o parecer permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 2. Já que o Item 1 é de relatoria do Senador Cícero Lucena, que está a caminho da comissão, vamos passar ao Item 2. Relatoria do Senador Roberto Cavalcanti, não terminativo, Projeto de Lei do Senado 461, de 2009, complementar. "*Altera o art. 195, da Lei n°. 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, para permitir a certificação eletrônica notarial dos livros obrigatórios comerciais e fiscais, que farão a mesma prova que os originais para todos os efeitos jurídicos*". Autoria: Senador Sérgio Zambiasi; relatoria: Senador Roberto Cavalcanti, favorável, incorporando as emendas 01 e 02 da CCJ. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo parecer favorável com as Emendas 1 e 2, CCJ, e ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradecer a relatoria do meu projeto, e, como preliminar, ao receber um projeto para relatar, eu tomo um cuidado muito grande, no sentido de identificar a sua origem, o seu DNA. Na verdade, foi assim que eu fiz, ao relatar esse projeto. O projeto é de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que, como todos nós conhecemos, trata-se de um senador, de um companheiro de extrema competência e extrema seriedade. Então a origem do projeto já vinha com extraordinária qualidade. Em segundo lugar, esse projeto passou pela Comissão de Constituição e Justiça, uma comissão extremamente competente, na qual a matéria que se prende é uma matéria tributária, e nós tivemos a felicidade de termos lá, como relator, o Senador Francisco Dornelles, que também é outra sumidade entre nós, no tocante ao aspecto fiscal, tributário, tendo tido o mesmo, já dentro da sua brilhante trajetória de vida, experiências inclusive como Ministro da Fazenda. Então eu acho que, para mim, foi muito confortável relatar esse projeto. O mesmo, bastante simples, ele, na verdade, permite a modernização. O Código Tributário Nacional, ele é datado de 1966, obviamente está defasado no tempo, no espaço, a informática, digitalização de dados, em 1966 inexistia; hoje nós estamos em 2010. Então, obviamente haveria necessidade de adequar esse código à realidade tecnológica atual. E assim é o espírito desse projeto. Esse projeto permite que as empresas brasileiras possam, de forma digitalizada, ter seus registros contábeis e fiscais, é basicamente isso. Então eu parabenizo o Senador Sérgio Zambiasi pelo projeto, e meu voto é favorável ao mesmo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti. Em discussão o relatório do senador favorável, com a incorporação das Emendas 1 e 2, da CCJ, ao PLS 461, de 2009. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Senadores que concordam com o parecer favorável, permaneçam como se encontram. Aprovado. Senador Sérgio Zambiasi, autor do projeto.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, apenas para agradecer o relator, Senador Roberto Cavalcanti, as palavras que refletem a relação de respeito e de amizade que estabelece o nosso convívio aqui, nessa Casa, e a seriedade com que ele aborda o tema, realmente é um tema extremamente sério, de relevância sobre todos os aspectos, e concordo com o Senador Cavalcanti, a partir do relatório do Senador Dornelles, que é especialista na área. Eu não sou, eu recebi esta sugestão da área do setor, que se vê compelido a trabalhar novas tecnologias, porque, hoje, arquivos em papel demandam tempo, custos para as empresas extremamente altos, salas especiais, quando, pela publicação do Dr. Antônio Car-

los Trevisan, auditor fiscal da Receita Federal, retirado do site Jus Navigandi, diz que: "*A revolução industrial que, hoje, transmudou-se na revolução da automação e tem na cibernética fator preponderante no surgimento de outra significativa mudança, alicerçada no desenvolvimento e na divisão de novas tecnologias de informação, baseadas em estruturas de redes, em que o exemplo mais à vista é o surgimento da Internet. Então, tal avanço permitiu o aparecimento de novo estágio, em que a informação passa a ser a principal matéria-prima de um novo recurso econômico estratégico, que é o conhecimento. Nesse novo cenário, o papel, até então tido como principal receptáculo de representação de um fato, cede lugar ao documento eletrônico. Um dos pilares do novo paradigma digital*". Então, aqui um auditor de Receita Federal reconhece exatamente, ele não fala do projeto em si, mas ele fala da importância desse processo que nós estamos propondo aqui. Então não poderia deixar de agradecer a própria Comissão que poderia inclusive atrasar essa análise, poderia ter pedido vistas, não o fez, deixando para que a Comissão de Assuntos Econômicos agora faça a análise final do projeto e quem sabe possamos vê-lo aprovado. Muito obrigado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior; depois, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu gostaria de solicitar inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo n°. 982, de 2009, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Gurupá para explorar serviços de radiodifusão sonora de frequência modulada na cidade de Amontada, Estado do Ceará.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior, vou colocar em discussão pedido de V. Exa., inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo 982, de 2009, assim que acabarmos a discussão em votação do projeto. Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti, relator do...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu agradeço e gostaria de externar, assim, que eu tive uma preocupação muito grande, ao relatar esse projeto, porque eu tinha recebido da liderança uma orientação de retirar o mesmo de pauta, era um pedido da Receita Federal, que pedia mais tempo para analisar o processo. Eu achei que a Receita Federal teve o seu tempo, ele terá esse tempo, quando puder analisar na Comissão de Assuntos Econômicos, da qual esse projeto parte daqui. Então, na verdade, estou contrariando uma orientação de liderança, mas, na verdade, me acostando ao projeto seriíssimo, que já passou, como foi relatado aqui, pelo Senador Dornelles, que domina o assunto. Então, mais uma vez, parabenizo e peço a aprovação do mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu parabenizo o autor, Senador Sérgio Zambiasi, e o relator, Senador Roberto Cavalcanti, pela importância desse projeto que vem trazer a modernização do processo de registros contábeis. V. Exa. foi muito feliz ao propor, e nós precisamos adequar as regras hoje vigentes à tecnologia de hoje, que ainda estamos na tecnologia dos anos 60 em relação à legislação.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Além da economia de tempo, de espaço e de meio ambiente, Senador Flexa Ribeiro, porque, seguramente, algumas florestas deixarão de ser derrubadas, à medida em que deixaremos de utilizar boa parte desse papel.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com certeza absoluta. V. Exa. sabe que o papel é feito com floresta plantada. Então, é um bem permanente.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Nós temos no [ininteligível] grandes florestas plantadas de eucalipto, porém, ainda assim, nós entendemos que esse processo deve ser melhor estudado e, enfim, quanto mais pudermos preservar o ambiente, melhor. Não sou contra as florestas de eucalipto não, eu só acho que, quanto mais o ambiente puder ser preservado, melhor, e, em consequência, eu acredito que... e a própria economia das empresas. Eu acho que, quando a empresa pode promover algum tipo de economia, eu espero que não seja apenas incluído um lucro, mas que possa ser concluído no benefício do consumidor também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda razão, eu apenas fiz a observação porque o Senador Renato Casagrande, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, quando ele ouviu falar em floresta, ele já veio aqui sentar ao meu lado, perguntar o que estão falando de floresta, eu fiz a observação porque...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu sou Engenheiro Florestal; então, eu tenho que saber.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. é o competente Presidente da Comissão de Meio Ambiente. A fabricação de celulose para produção papel, ela é feita com floresta plantada. Quer dizer, não é com floresta nativa. Só para fazer

essa observação, senão o Senador Renato Casagrande poderia ficar preocupado.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Papaléo Paes. V. Exa seja bem-vindo, Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu solicito a V. Exa., como eu tenho apenas um item a relatar -estou com o Presidente de meu partido na entrevista, não que eu vou dar, mas o Presidente do meu partido lá do Amapá está me esperando, no meu gabinete, queria ter oportunidade de recebê-lo -, para relatar apenas o meu Item 27, que é radiodifusão, eu seria extremamente ágil e brevíssimo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou já atender V. Exa. Nós temos, pela ordem, a solicitação do Senador Antonio Carlos Júnior para incluir extrapauta o Projeto de Decreto Legislativo n°. 982, de 2009, que "*outorga permissão à rádio FM Gurupá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Amontada, Estado do Ceará*". Senadores que concordam com a inclusão desse projeto extrapauta permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Senador Eduardo Azeredo, ele solicitou também inclusão extrapauta de um Aditamento n°. 12 ao Requerimento n°. 7, de 2010. O requerimento do Senador Eduardo Azeredo solicita que seja convidado para a Mesa de Debate da Audiência Pública sobre o tema banda larga no Brasil, os presidentes da Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado, ABRAFIX, e da Associação Nacional das Operadoras Celulares, ACEL. Os senadores que concordam com a inclusão extrapauta do requerimento do Senador Eduardo Azeredo permaneçam como se encontraram. Aprovado.

Solicitação do Senador Papaléo Paes para uma inversão de pauta na Ordem do Dia, para que possamos ir ao item 27, de relatoria do nobre senador. Senadores que concordam com a alteração de pauta, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 27. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 209, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural do Oiapoque - ASCOQUE, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oiapoque, Estado do Amapá*". Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, é com muita honra que relato essa importante ação de comunicação lá no meu estado, relacionado ao Município de Oiapoque, e digo a que aprovação é de extrema importância para aquele município tão distante e muitas vezes tão esquecido pelo Governo Federal. Pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.. Como é terminativo, nós vamos discuti-lo e votá-lo ao final em bloco com os demais projetos terminativos. Retornemos a pauta prevista. Item 4.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Para economia processual, eu pergunto se eu posso relatar o 4 e o 11º, que também é de minha relatoria minha.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Inversão de pauta com certeza. V. Exa. solicita inversão de pauta para relatar o Item 15 da Pauta.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Não, o 11º. O 4 e junto o 11º, assim eu já faço os dois juntos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, V. Exa. solicita que se faça inversão de pauta para relatar o item 11.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senadores que concordam com a inversão de pauta, proposta pelo Senador Valdir Raupp, permaneçam como se encontram. Aprovado. Senador Roberto Cavalcanti, pela ordem.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Gostaria de sugerir que, após essa relatoria do Senador Valdir Raupp, os itens 5, 6, 7, 8, 9, aguardassem a presença do Senador Eduardo Azeredo e fossem, em seguida, votado o item 10.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Faremos o solicitado por V. Exa., aguardaremos a presença do Senador Eduardo Azeredo que está dando uma entrevista, não disse para qual emissora, mas voltará e relatará os projetos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E, na sequência, o Item 10, que será o seguinte.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sem sombra de dúvida. Vamos ao item 4 e depois ao item 11.

Item 4. Não terminativo. Ofício IOS n°. 41, de 2007, "*encaminha ao Senado Federal cópia da representação formulada pelo SINDIJORI, Sindicato dos Trabalhadores em Empresa Jornalística e de Radiodifusão de Imperatriz, Maranhão, noticiando possíveis*

irregularidades na concessão pública para exploração de radiodifusão pela Rádio Curimã/TV Difusora, repetidora do SBT". Autoria: Procurador-Geral da República; relatoria: Senador Valdir Raupp. Com a palavra Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Sr. Presidente, ante o exposto e com base nos arts. 90, 104 e 133, do Regimento Interno do Senado Federal, opinamos pelo conhecimento do Ofício S n°. 41, de 2007, e pela remessa do processado ao arquivo. É o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Proferido o voto do relator, em discussão. Senador Marco Maciel e Senador Roberto Cavalcanti em seguida.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria apenas de, se possível, que se incluísse para apreciação, após os itens que já foram anunciados, se incluísse o Item 31, do qual sou relator e autoriza a Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Assim que terminarmos a votação do Item 4, colocaremos em aprovação a inversão de pauta requerida por V. Exa.. Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu libero. Já estou esclarecido do que eu queria.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão, continua em discussão o Ofício S n°. 41, de 2007, parecer do Senador Valdir Raupp. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Aprovado.

Vamos à solicitação do Senador Marco Maciel para inversão de pauta. Passarmos ao Item 31, em seguida do que já foi solicitado pelo Senador Roberto Cavalcanti. Senadores que concordam com a inversão, solicitada pelo Senador Marco Maciel, permaneçam como se encontra. Aprovado.

Eu só peço a V. Exas. que nós estamos fazendo inversão de pauta para relatoria de projetos que são terminativos, nós temos que discuti-los e votá-los em grupo, ao final, com quórum qualificado para podermos aprová-los ou rejeitá-los.

Vamos ao Item 11. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 645, de 2009, "*aprova o ato que outorga a permissão à Aquidauana Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Cacaulândia, Estado de Rondônia*". Parecer, Senador Valdir Raupp.

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): O nosso parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa. Retornemos à Pauta, Item 31, pela inversão de Pauta do Senador Marco Maciel. Item 31, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 111, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco*". Com a palavra o Senador Marco Maciel para relatar.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, nobre Senador Flexa Ribeiro, Sras. e Srs. Senadores. Para ganharmos tempo, eu vou anunciar o Voto, que será objeto, depois de aprovação, ou não, por parte desse Plenário. "*Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS 111, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, jurisdicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Agrovila Riacho do Mel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capoeiras, Estado de Pernambuco, na forma de Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados*". Este é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V.Exa., Senador Marco Maciel; faremos a discussão e a votação ao final da leitura de todos os relatórios. Retornemos à Pauta, Item 10, relatoria: Senador Roberto Cavalcanti. Terminativo, Projeto de Decreto Legislativo n°. 3, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Sociedade dos Amigos de Ocara, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocara, Estado de Ceará*". Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, trata-se de uma concessão de rádio comunitária à Sociedade dos Amigos de Ocara, cidade de Ocara, Estado do Ceará, o voto é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa. Itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17, relatoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Item 12, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 102, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Nova Onda Aratibense, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul*.

Item 13, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 104, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Francisco João Júlio Hall,*

para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ita, Estado de Santa Catarina".

Item 14, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 116, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Desenvolvimento Social de Nova Alvorada – ACODESNA, para executar serviço radiodifusão comunitária na cidade de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul*".

Item 15, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 121, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Nova Brasília de Comunicações para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituba - Vila Mirim, Estado de Santa Catarina*".

Item 16, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 136, de 2010, aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Gentilense - ARCARGE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gentil, Estado do Rio Grande do Sul.

Item 17, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 139, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Boa Vista do Incra - ICBVI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Incra, Estado do Rio Grande do Sul*".

Com a palavra Senador Sérgio Zambiasi para ler os seus pareceres.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flexa Ribeiro, os pareceres do Itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa.. Vamos aos Itens 18 e 19, relatoria do Senador Gerson Camata.

Item 18, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 132, de 2010, "*aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo*".

Item 19, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 134, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Everest, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo*". Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, com muita honra, primeiro a Rádio Três Colinas Serviço de Radiodifusão sonora em frequência modulada, estação comercial na cidade de Franca, que é a capital mundial do calçado. A cidade que honra muito o Brasil, exporta calçado para o mundo todo. E o outro é da Associação Comunitária Everest dentro da própria cidade de São Paulo.

Por falar nisso, Sr. Presidente, é interessante registrar... Eu encontrei ontem, aqui, nos corredores, com um norte-americano da cidade de Detroit, 87 anos de idade, e ele estava me contando que ele foi o primeiro presidente da Ford na Argentina, em 1957, chegou lá jovem; diz ele que, naquela época, ninguém falava em cidade brasileira, Rio de Janeiro como capital, mas a América Latina, a capital era Buenos Aires, e disse ele: "Hoje, São Paulo é uma Nova York que fala português". E a grande cidade de América Latina, só para registrar, a rádio é de lá, pareceres favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa., Senador Gerson Camata, sempre com os comentários pertinentes. Itens 20, 21, 22 e 23, relatoria: Senador Flávio Arns.

Item 21, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 45, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Altônia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altônia, Estado do Paraná*".

Item 22, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 46, de 2010, *"aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radiodifusão Cidade de Palmital Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Palmital, Estado de Paraná*".

Item 23. Projeto de Decreto Legislativo n°. 54, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Cincão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Londrina, Estado do Paraná".* Com a palavra o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço, Sr. Presidente. As relatorias dos Itens lidos por V. Exa., de 20, 21, 22 e 23, as relatorias são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado, Senador Flávio Arns.

Vamos aos itens 24, 25 e 26, relatoria: Senador Renato Casagrande.

Item 24, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 103, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Lindóia, São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia, Estado de São Paulo*".

Item 25, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 114, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária do Imirim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo*".

Item 26, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 218, de 2010, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária de Sooretama, Espírito Santo, para executar serviço*

de radiodifusão comunitária na cidade de Sooretama, Estado do Espírito Santo", do nobre Senador Renato Casagrande, que é o relator.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, Presidente; primeiro, o projeto da Associação de Difusão Comunitária de Lindóia, São Paulo, atendeu a todos os pré-requisitos pela aprovação, Sr. Presidente. O projeto da Associação Cultural Comunitária de Imirim, também em São Paulo, também atendeu a todos os pré-requisitos, é pela aprovação o meu relatório, e o projeto da cidade de Sooretama, que é a cidade do Estado de Espírito Santo, filha da cidade de Linhares, no norte do Estado do Espírito Santo, a prefeita é Joana, é também pela aprovação, e eu mando um abraço à população de Sooretama e agradeço à V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sintam-se abraçados todos os amigos de Sooretama, pelo Senador Renato Casagrande.

Vamos aos Itens 28, 29 e 30, relatoria do Senador Antonio Carlos Júnior.

Item 28, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo n°. 890, de 2009, "*aprova o ato que outorga autorização a Proeves Promoções em Eventos Sociais para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabuna, Estado de Bahia*".

Item 29, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 971, de 2009, "*aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Rádio Itapebi FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapebi, Estado de Bahia*".

Item 30, terminativo. "*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Eunápolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eunápolis, Estado da Bahia*". Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, eu gostaria também que fosse colocado o item extrapauta que já foi aprovada a inclusão, eu gostaria que também fosse colocado juntamente com...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Antonio Carlos Júnior solicita inversão de pauta, para que ele possa relatar, em sequência, o Item 1 extrapauta, que já foi aprovado a inclusão pelos Srs. Senadores, o PDS 982/2009. Senadores que concordam com a inversão de pauta permaneçam como se encontram. Aprovado. Então V. Exa., Senador Antonio Carlos Júnior, pode relatar, em seguida, o Projeto de Decreto Legislativo, terminativo, n°. 982, de 2009, "*aprova o ato que outorga a permissão à rádio FM Gurupá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Amontada*", Estado do Ceará. Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tanto as três autorizações de rádio comunitária no Estado da Bahia como também a rádio FM Gurupá Ltda., Estado do Ceará, todos os quatro pareceres são favoráveis.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sistemicamente eu tenho pedido vistas às rádios que sejam comunitárias--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A discussão, V. Exa. poderá fazê-lo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, só estou querendo fazer uma referência. Tendo em vista a seriedade e por tratar-se de um senador que domina no seu estado a política e a área de comunicação, eu vou... Nesse caso, eu vou abrir uma exceção e não vou pedir vistas, estou querendo só comunicar. Agora, pediria a gentileza de o Senador Antonio Carlos Júnior me ajudasse na cruzada, no sentido de aprovar um projeto que está nessa Casa, que visa exatamente inibir este tipo de comportamento. Muito obrigado.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Roberto Cavalcanti, eu vou inclusive comunicar à direção da rádio que foi aprovada, mas que a Comissão de Comunicação do Senado faz uma recomendação expressa de que o nome 'FM' não poderá se utilizar, tem que abolir o termo 'FM'. Eu vou fazer essa comunicação em nome da Comissão.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Agradeço.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. quer alterar o seu parecer?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu não quero deixar de aprovar. Agora, o nome 'FM' realmente mereceria ser tirado. Realmente isso aí eu também acho um absurdo. Agora, o que nós poderíamos fazer é que a comissão recomendasse.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já fizemos isso ao Ministério, que o Ministério não aprove as rádios comunitárias que tenham--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Mas eu vou fazer o seguinte: vou fazer uma carta à emissora, dizendo que a Comissão já recomendou ao Ministério das Comunicações que não aprove nenhuma mais... Quer dizer, que ela deverá tirar o nome

FM, eu vou fazer em recomendação, que a comissão já se manifestou em relação a isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então os pareceres do Senador Antonio Carlos Júnior aos três itens da pauta--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu agradeço a posição do Senador Roberto Cavalcanti e eu vou fazer gestões para que a gente possa...

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Os itens da pauta são favoráveis. Pela ordem... É sobre o assunto, Senador Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): É só para esclarecer sobre o assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Se a gente olhar aqui, a gente vê que esses que estão chegando aqui, agora, são de 2009; portanto saíram do Ministério esses processos antes da carta de V. Exa. chegar ao Ministério, e eu tenho certeza que os que vierem com datas já posteriores à carta de V. Exa., o Ministério atenderá a recomendação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Gerson Camata, mas o expediente, encaminhado aos Ministério das Comunicações, apenas ele explicita à exposição do Plenário da CCT. Os Srs. Senadores, membros da CCT, decidiram em comunicar o Ministério das Comunicações que não aprovasse rádios comunitárias que trouxesse, na sua razão social, a 'FM', ou outro qualquer tipo, que possa dar direcionamento à utilização comercial dessas rádios, que têm um objetivo importante, que é de levar a informação à comunidade que ela pretende servir.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Presidente, inclusive eu até gostaria de solicitar à Secretaria da Comissão uma cópia dessa carta, que eu quero enviar à emissora inclusive. Eu gostaria de solicitar à Secretaria da Comissão uma cópia dessa carta, que eu vou fazer uma carta à direção da emissora, dizendo que nós aprovamos, mas que nos manifestamos contrariamente a essa situação. Recomendando que ela faça alteração...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior, V. Exa. será atendido, solicito à Secretaria que encaminhe cópia do expediente enviado ao Ministério das Comunicações e também encaminhe a resposta o que Ministério nos encaminhou.

Item 32, terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 123, de 2010, "*aprova o ato que autoriza autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Buritis, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritis, Estado de Rondônia*". Nobre Senador Acir Gurgacz para ler o seu parecer.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Pois não, Sr. Presidente. O nosso parecer é pela aprovação do ato de outorga de autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Buritis, para executar o serviço de radiodifusão comunitária da cidade de Buritis, em Rondônia, o qual eu proveito para mandar um abraço para todos os amigos lá de Buritis, em Rondônia, Presidente.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): O item 31. Que eu já tive oportunidade de relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Já relatou V. Exa. já relatou.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pois não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Houve uma inversão da pauta e V. Exa. relatou anteriormente.

Os Itens 33 e 34, assim como o Item 1, são de relatoria do Senador Cícero Lucena; o Senador Cícero Lucena, ele inclusive fez um contato com a Secretaria que estaria se deslocando de São Paulo para cá, que ele está com um problema de saúde na sua família. Então solicitou que, se não chegasse a tempo, que fosse retirado de pauta. Então nós vamos retirar, por solicitação do relator, os Itens 1, 33 e 34; da mesma forma o Item 35, também, por solicitação do Senador Efraim Morais, vamos retirá-lo de pauta, para que ele possa ser incluído na próxima reunião de projetos. Da mesma forma, 36 e 37, Senador Arthur Virgílio solicita, pela impossibilidade de estar presente à reunião de hoje, que eles sejam retirados de pauta.

Peço ao Senador Antonio Carlos Júnior que possa assumir a Presidência, para que eu possa relatar os itens 38, 39 e 40.

Os Itens 5, 6, 7, 8 e 9, também do Senador Eduardo Azeredo, ele teve que sair para dar uma entrevista e pediu-me que, se não retornasse, também pudesse atendê-lo na retirada de pauta, e assim será feito.

Peço apenas que o requerimento que foi aprovado, inclusão extrapauta de sua autoria, que inclui mais dois convidados para audiência da próxima quarta-feira, que vai discutir à questão da banda larga no Brasil e a reativação da Telebrás, que possa ter a subscrição de um outro senador, para que nós possamos aprová-lo, visto que a audiência acontecerá na próxima... Senador

Antonio Carlos Júnior subscreve e assume a coautoria do requerimento.

Passo a Presidência ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior, para que eu possa fazer a leitura dos pareceres 38, 39 e 40.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Item 38. Projeto de Decreto Legislativo n°. 1.012, de 2009, que "*aprova o ato que outorga permissão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará*.

Item 39, Projeto de Decreto Legislativo n°. 118, de 2010, que "*aprova o ato que outorga o autorização à FUNDALIVRE - Fundação Comunitária Antena Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará no Estado do Pará*".

E item 40, Projeto de Decreto Legislativo n°. 131, de 2010, "*aprova o ato que outorga a permissão à SBC Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Chaves, Estado do Pará*". Esses relatos são do Senador Flexa Ribeiro, Presidente dessa Comissão.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Presidente Antonio Carlos Júnior, e os pareceres dos três projetos são favoráveis. O primeiro PDS 1.012, de 2009, que trata da aprovação do ato que outorga a permissão à Rede União de Rádio e Televisão do Pará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará, na forma de Projeto de Decreto Legislativo originário na Câmara dos Deputados. Cidade de Capitão Poço no município do nordeste no Pará, uma área muito forte na atividade agrícola, inclusive produtora de cítricos, grande produtora de cítricos; tem como Prefeita a nossa amiga Antonia Diana Oliveira, esposa do ex-prefeito Belo, que foi prefeito há tempos atrás e hoje é a sua esposa que comanda aquele município.

O PDS 118, de 2010, que trata da aprovação do ato que outorga autorização à FUNDALIVRE - Fundação Comunitária Antena Livre, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruará, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário na Câmara dos Deputados, também o parecer é favorável. A cidade de Uruará fica na Transamazônica, conhecida por todos, que é uma importante rodovia da nossa região e que, lamentavelmente, há 30 anos, aguarda o asfaltamento; foi prometido agora, pelo Presidente Lula, que seria entregue pavimentada, mas, lamentavelmente, para nós, paraenses, só foi iniciada a pavimentação e não... E só tem 31 quilômetros de mais de mil quilômetros de pavimentação. O prefeito da cidade é o nosso amigo Eraldo, do PMDB.

E, por fim, o PDS 131, de 2010, que "*aprova o ato que outorga a permissão à SBC Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chaves, Estado do Pará, na forma do Projeto Legislativo originário da Câmara dos Deputados*". A cidade de Chaves, município de Chaves, é um município do arquipélago do Marajó, uma das áreas mais importantes, eu diria, porque a ilha, o arquipélago do Marajó, a ilha do Marajó é a maior ilha do mundo, ela em relação à ilha fluvial e Atlântica, porque ela tem uma parte banhada pelo Rio Amazonas e a costa pelo Oceano Atlântico, e é importante o município de Chaves, porque aquele arquipélago, Srs. Senadores, precisa efetivamente de ser incorporado ao território brasileiro com uma visão, vontade política de ter um plano de desenvolvimento para 400 mil brasileiros, 400 mil marajoaras que habitam aquela região que tem um dos IDHs mais baixos do nosso país. E o município de Chaves agora, nós estamos... A bancada paraense está defendendo politicamente e tecnicamente com o apoio da Universidade Federal do Pará, do CREA, da OAB Regional do Pará, de todas as entidades, defendendo que a instalação prevista no Plano Nacional de Defesa da Segunda Esquadra Naval, a primeira... O Brasil só tem uma esquadra naval implantada no Rio de Janeiro, o Ministério da Defesa pretende implantar a segunda esquadra naval para a defesa da Amazônia. Então nós estamos colocando a cidade de Chaves, município de Chaves, no arquipélago do Marajó, para que ela possa sediar a segunda esquadra naval, porque pode trazer uma possibilidade de unir a necessidade de defesa da nossa região com o desenvolvimento que sonham todos os marajoaras.

Os três projetos, como disse, são todos com pareceres favoráveis pela aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Devolvo a Presidência ao Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa., Senador Antonio Carlos Júnior. Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria que o nobre Senador Flexa comunicasse quando a pauta tivesse encerrada, eu gostaria de falar um assunto que é extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não. Antes da discussão ou depois da votação?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Antes da discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Antes da discussão. Vamos votar para aproveitar o quórum qualificado.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de solicitar a V. Exa. que colocasse em votação, porque a Comissão de Constituição e Justiça já iniciou suas atividades.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos agora colocar em discussão e depois em votação os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 40 e o extrapauta item 1, extrapauta. Em discussão. Não havendo quem queira discuti-los, em votação. Votação nominal. Projetos terminativos. Como vota o Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota Senador Acir Gurgacz?

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aprovado por unanimidade, oito votos, quórum completado pela Presidência. Pela ordem, Senador Gerson Camata; em seguida, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu queria primeiro fazer um apelo à V. Exa.. Na reunião passada, em que nós discutimos o problema no Canal da Cidadania, numa iniciativa do Senador Renato Casagrande, ao final da reunião, ficou combinado, ficou acertado que a comissão faria uma carta ao Sr. Presidente da República, pedindo que ele assine um decreto, autorizando que as Câmaras Municipais, a exemplo do que as televisões começaram já a ter direito, usem os canais analógicos para transmissão da TV Senado e das sessões das Câmaras, até que entre, em 2018, a obrigatoriedade do canal digital. Então, eu queria que V. Exa. solicitasse à sua assessoria uma audiência com o Sr. Presidente da República ou com a chefe da Casa Civil, que o Presidente anda viajando muito, a Erenice Guerra, para que a gente pudesse levar essa solicitação, que é justa porque equipara as emissoras públicas das Câmaras municipais às emissoras comerciais, que tem até o ano 2018 para se adaptarem ao sistema digital.

Um outro assunto que eu queria colocar aqui, não é bem o caso, mas como aqui é comunicação e eu acho que é. É comum a gente ler nos jornais coisas que não aconteceram aqui. Eles inventam, estão sem matéria às vezes. Então, ontem, ocorreu a reunião da Executiva do meu partido, o PMDB, para indicação do Presidente da Câmara Michel Temer vice da Presidenciável Dilma Rousseff, para marcar a data de convenção do PMDB e para marcar a data das convenções estaduais do PMDB. Lá eu solicitei que se colocasse entre os assuntos a serem discutidos a intervenção do diretório nacional em todos os diretórios do PMDB que não seguissem a determinação da convenção nacional. Eu entendo, Sr. Presidente, que o partido tem o direito de agir coercitivamente naqueles que não querem obedecer uma determinação da convenção nacional. Respondeu-me o Presidente Michel Temer que, enquanto o Supremo não decidir sobre isso, ele não tomará a decisão. Se o Supremo, antes do dia 08, dia da nossa convenção em junho, decidir, isso será colocado na Ata da Convenção, intervenção do diretório nacional, dos diretórios que se recalcitrarem contra a decisão do diretório. Hoje, eu pego o [ininteligível], está ao contrário; diz que eu fui lá, defender que não pode haver intervenção. Quer dizer, não tinha repórter lá dentro, como você fala uma coisa e sai exatamente ao contrário? Eu acho que as pessoas têm que ter mais cuidado naquilo que escrevem. Pelo menos não escrevem nada, mas escrever ao contrário está errado. Então, eu defendi que o diretório nacional determine a intervenção do diretório nacional nos diretórios que não cumprirem as determinações da convenção, que é normal, uma decisão de uma convenção que tem

representantes no Brasil todo, tem que obedecer, senão para que vai existir? Partido não existe. Foi essa a colocação que eu queria fazer, embora, mas aqui, como é comunicação, e isso é muito interessante. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço à V. Exa., Senador Gerson Camata, e me solidarizo com V. Exa., pela inversão daquilo que foi dito numa sessão fechada do seu partido. Eu espero que o PMDB, por inteiro, possa seguir a candidatura do pré-candidato José Serra, espero. Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa, V. Exa. é um dos maiores defensores do fortalecimento dessa nossa comissão, é uma comissão extremamente importante, e V. Exa. tem honrado esta importância dessa comissão, que, inclusive, em seus quadros, tem até um ex-ministro da área de comunicação, que é o Ministro das Comunicações Hélio Costa. Nós, aqui, no Item 4, cumprimos uma formalidade burocrática que foi relatada de forma, assim, bastante competente, porém, a proposta é simplesmente 'opinamos pelo conhecimento do ofício'. Tomar conhecimento é uma atitude, na minha visão, assim, um pouco passiva; trata-se de uma denúncia feita em 1966; portanto, há quatro anos atrás, na qual o Ministério... Aliás, 2006, o Ministério Público Federal data o seu encaminhamento de 2007. Eu recomendo, exatamente para o fortalecimento da nossa comissão, que nós possamos fazer um ofício ao Ministério das Comunicações, pedindo informações de como anda esse processo, porque simples tomar conhecimento já está tomado, porém, eu acho que à nossa comissão cabe saber em que estágio está a apuração dessa denúncia, se ela foi arquivada, que eventualmente ela foi arquivada, ou foi... O Ministério das Comunicações tomou tal providência, eu acho que cabe a nós, como queremos zelar pelas comunicações do nosso país, termos, assim, uma informação, da parte do Ministério das Comunicações, como anda este processo, que foi fruto de uma denúncia de 2006. Portanto, há quatro anos atrás. Já houve tempo, até juridicamente, para ter acontecido alguma coisa. Essa sugestão que eu faço para o fortalecimento da nossa comissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti, eu... Quando o Senador Valdir Raupp leu o seu parecer, eu coloquei em discussão o parecer do Senador Valdir Raupp e nenhum--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não está... Não se prende a discuti-lo, está aprovado com o meu voto, é uma sugestão adicional nossa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não. Então, como nenhum senador se expôs a discuti-lo, coloquei em votação, ele foi aprovado. V. Exa. agora requer que seja feito uma solicitação de informações ao Ministério das Comunicações. Será, e eu pediria só que V. Exa. fizesse um encaminhamento, por escrito, de que pretende, para que nós possamos aprová-lo na sessão de quarta-feira, mesmo sendo Audiência Pública, e encaminhá-lo ao Ministério das Comunicações.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): O relatório do Senador Valdir Raupp foi perfeito, a nós cabia ao conhecimento, a nossa missão era tomar conhecimento, mas eu acho que simplesmente tomar conhecimento não nos basta, eu acho que nós poderíamos agregar a esta comissão informações adicionais. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. tem toda razão, só solicito que encaminhe por escrito as informações que serão solicitadas ao... V. Exa. quer que solicite ao Ministério das Comunicações, à Procuradoria-Geral da República?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu acho que o Ministério das Comunicações.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, a Presidência aguarda o encaminhamento do requerimento de V. Exa.. Vamos colocar em discussão, e, depois, em votação, o requerimento extrapauta dos Senadores Eduardo Azeredo, subscrito pelo Senador Antonio Carlos Júnior. Aditamento nº 2 ao Requerimento n°. 7, de 2010 – CCT, em aditamento ao Requerimento n°. 7, de 2010 – CCT, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para realização de Audiência Pública sobre o tema Banda Larga no Brasil: "*Requeiro, nos termos regimentais, que sejam incluídos como convidados para a Mesa de debate os Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Comutado - ABRAFIX e da Associação Nacional das Operadoras de Celulares – ACEL*". Com a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é da maior importância o requerimento original do Senador Roberto Cavalcanti para discutir esse assunto, porque, na verdade, o governo está caminhando para querer até fazer uma intervenção estatizante no setor, e por isso que esse debate se torna mais importante e justamente para enriquecer o debate é que nós estamos propondo junto com o Senador Eduardo Azeredo, o aditamento com mais dois nomes para essa discussão que eu acho importante, que teve origem no requerimento do Senador Roberto Cavalcanti.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu não sei se esse ano é próprio para isso, mas eu acho que V. Exa. marcaria historicamente a sua passagem por esta comissão se encontrasse meios de contratar três bons consultores na área de comunicação, três, remunerados, que começassem a ouvir toda a elite de técnicos e juristas na área de comunicação, para elaborar uma nova lei geral de telecomunicações, um novo código nacional de telecomunicação, porque tudo o que está sendo feito aí, Sr. Presidente, está tudo fora da lei. Se o Juiz ficar de porre, ele acaba com *Wi-Fi* do Brasil todo, são transmissores clandestinos perante o código. Então, veja V. Exa. que risco que a gente corre. Um Juiz, para aparecer e tal, resolve e acaba com tudo.

Então todas essas coisas precisam ser regulamentadas e fazer um código ou uma lei geral mais enxutinha, deixando a evolução desses fatos todos por portarias, por decretos, para não engessar a tecnologia nova que está por aí, porque a gente está convivendo tudo na ilegalidade, porque a lei é tão dura, tão engessada e tão jurássica que a tecnologia vai evoluindo e essas coisas todas ficam para trás. Um telefone celular, se... cruamente, em cima da lei geral, é um aparelho clandestino, porque ele não está legalizado lá, não, acertaram com portaria, com decreto, mas é um transmissor que está operando sem licença, com a licença precária no meu entender. Então, eu acho que há necessidade de dar um avanço nisso. Talvez não faz uma comissão enorme, não. Três bons consultores, um em Economia, um de Direito, um de Técnica, eles pegam essas leis todas, fazem um plano bonito, faz uma lei enxutinha e eles vão ouvindo outros técnicos por aí, depois eles trazem para um debate aqui, numa Audiência Pública ou numa consulta pública, aqui, na comissão, com proprietários de emissoras, donos de emissoras, as empresas, fazemos audiências, povo, associação de consumidores, lá para o mês de outubro, novembro... Em dezembro, quem sabe, por iniciativa nossa, nós tenhamos uma nova lei geral de telecomunicações, que o Brasil precisa tanto dela.

A tecnologia no Brasil está avançando e a lei que deve ser caudatária do fato não está nem caudatária, está lá na rabada dos fatos. Nós temos que avançar um pouco na legislação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., Senador Gerson Camata, traz sempre a esta comissão desafios que são difíceis de não serem encarados. V. Exa. tem toda a razão. Eu, hoje, ao iniciarmos a reunião de hoje, eu fiz a comunicação aos Exmos. Srs. Senadores do recebimento de informações do TCU para aquele grupo de trabalho que V. Exa. coordena. Então já começamos a avançar sobre a questão do custo da telefonia fixa e móvel e da banda larga em nosso o país.

Nós, agora, por sugestão de V. Exa. V. Exa. se propõe... Ou melhor, propõe que a comissão assuma uma tarefa de levar à discussão uma nova lei geral de telecomunicações para o país, isso pode partir do Legislativo, pode partir do Executivo. Eu vou concordar com V. Exa. primeiro em convidá-lo para que possa representar o Plenário da CCT junto a esses técnicos, vou conversar com o Presidente José Sarney do Senado e pediria a companhia de V. Exa., que pudéssemos ir juntos ao Presidente José Sarney para ver as hipóteses que poderemos ter: ou três consultores das áreas que V. Exa. fez referência, jurídica, técnica e econômica, se poderiam e nós temos... Eu debito a consultoria do Senado Federal, senão a melhor ou a mais preparada do país. Então, se tivermos consultores que possam ser disponibilizados em tempo integral, porque isso tem que ser tempo integral, para que eles possam se debruçar sobre esse desafio, com a coordenação de V. Exa., para que a medida que eles forem produzindo material, nós possamos discuti-lo no Plenário da Comissão, assim o será, se não houver disponibilidade, que haja a possibilidade de eles serem contratados no mercado, como V. Exa. sugeriu, para que possam então elaborar essa proposta que seria apreciada, em princípio, pela Comissão e, depois, pelo Congresso, pelo Senado Federal, de uma maneira geral.

Eu vou atender à V. Exa., e, com relação ao ofício a ser encaminhado à S. Exa., ao Sr. Presidente da República, eu consultei a Secretaria da Comissão, realmente não houve registro na Ata da semana passada, mas V. Exa. fez referência, e nós vamos registrá-lo na Ata dessa reunião e vamos preparar, para que possamos, então, encaminhar ao Sr. Exmo. Sr. Presidente da República, para que possa, então, atender a justa reivindicação de V. Exa., no sentido de permitir que as câmaras municipais, as assembléias legislativas possam utilizar, enquanto não chegam os canais digitais, possam utilizar os canais analógicos, para que façam a transmissão das suas programações. Eu pediria à Secretaria que providenciasse o texto do ofício ao Exmo. Sr. Presidente, para que nós possamos encaminhá-lo. Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): O Ministro Hélio Costa se dispôs também a dar os dados técnicos para a redação desse ofício, dizendo em que pontos da lei o Sr. Presidente pode autorizar mediante decreto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então eu pediria à V. Exa., como é um as-

sunto muito técnico, pediria à V. Exa. que, junto com o Ministro Hélio Costa, que fizesse o texto do ofício, para que nós possamos encaminhá-lo.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Porque, Sr. Presidente, eu acho que a iniciativa, por exemplo, da lei geral, por parte da Comissão e do Legislativo, é muito importante. Veja V. Exa. há dois anos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Estamos tratando de dois assuntos.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): De dois assuntos. Esse aí já é um, agora o outro--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Esse V. Exa., agora, vai junto com Senador Hélio Costa...

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Trazer um esboço do...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E eu farei uma segunda proposta: que o Senador Hélio Costa, por ter sido Ministro e excelente Ministro das Comunicações, pudesse, também junto com V. Exa., fazer a coordenação desse grupo técnico sobre a lei geral das comunicações.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Pois é. Aí, Excelência, veja V. Exa., o Executivo anuncia a alguns anos que vai modernizar; até agora nada. E nós tivemos uma experiência... Não é assunto dessa comissão, mas V.Exa. se lembra que, há dois anos, os fertilizantes e adubos dispararam no mercado e o Brasil poderia produzir isso aqui, está importando tudo. O que obstacula é o Código de Mineração do Brasil, ele ainda tem artigos de D. Pedro II. Tem um artigo do código, Excelência, que diz quais são as propriedades de uma mineradora. Os cavalos e os burros de transporte estão lá como patrimônio, cavalo e burro. Eu duvido uma mineradora, hoje, que tenha cavalo e burro lá, mas é do tempo de D. Pedro II, não se moderniza. Há dois anos, numa reunião do PMDB e bancada, o Ministro do PMDB pediu: "Vamos acertar esse código". "O Governo vai preparar". Dois anos, o Brasil não pode esperar mais dois anos. E, no Espírito Santo, nós temos pequenos mineradores de granito e mármore, Espírito Santo produz 75% do urânio, mas são pequenos, eles não têm aquele aparato jurídico para vim aqui no DNPM apresentar, que é uma burocracia infernal. Agora, a grande mineradora, a Vale do Rio Doce, aquela EBX, essas aí eles têm aqueles juristas, aqueles advogados, eles arrancam aqueles processos em dias. Eu estou agora vendo um processo de uma mineradora pequenininha, que dá emprego para 60 pessoas no Espírito Santo, 12 anos ela requereu, 12 anos, Excelência. Não pode o país esperar 12 anos. Quantos empregos, quanto dinheiro que se ganharia mais nas exportações, quanta mobilidade econômica, 12 anos. E, no Espírito Santo, a média dos processos tem seis anos de tramitação, sem nenhum despacho. Não pode o país conviver com um código desse. A própria Dra. Salete, Procuradora do DNPM, me disse: "Olha, é um problema a gente lidar com essa...". Além de ter poucos funcionários, nós estamos lidando com a lei que fala do patrimônio, são os burros e os cavalos do tempo, um artigo que vem de império, quer dizer, está na hora de... Dois anos. E eu vou propor a mesma coisa, que o Legislativo tome a iniciativa lá, na Comissão de Infraestrutura ou na Comissão de Minas e Energia, para tocar isso para frente, porque atrasa tudo. Na Lei de Comunicação, não atrasou, porque o Ministro tomou... Começou a fazer por portaria lá. Se bem que, com as portarias, assim, que se for à luz do código, dá uma sombrazinha em cima delas, mas, senão, o país parava. Temos que correr. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. trata de um outro assunto bastante preocupante, principalmente para estados de mineradores, como é o caso de Pará, Minas, o próprio Espírito Santo, na área de granitos e mármores, mas eu fiz um requerimento na Infraestrutura há mais de um ano atrás, para que nós discutíssemos exatamente esta questão, de um novo código de mineração, e não tive o requerimento colocado em votação, para que nós pudéssemos fazê-lo. A justificativa do Presidente Fernando Collor é de que o Governo, através do Ministro Edison Lobão, estaria encaminhando ao Congresso um novo código de mineração. E eu, até naquela altura, contrapus ao Presidente, dizendo que não impedia de que o Ministro viesse até a comissão, era um requerimento inclusive convidando o Ministro. Viesse à comissão, para que nós pudéssemos tomar conhecimento antecipado do que estava pensando o Governo, até para uma questão de agilização processual no Legislativo. O que eu lamento é que o Governo se tranca, se fecha, discute e passa anos discutindo internamente para determinado projeto, e aí está o Pré-sal, e, quando vem para o Legislativo, vem com prazo de tramitação de urgência com 45 dias, para que os senadores possam com consciência, com conhecimento de causa, votarem um projeto da magnitude que é o Pré-sal, que levaram anos sendo discutido internamente, e nós temos que resolver isso em 45 dias, senão vai para Plenário, como já se encontra essa questão.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Excelência, esse código, veja V. Exa., o procedimento legal de um pobre de um cidadão que mora na beira do rio e vai tirar areia para construção civil é a mesma burocracia para PETROBRAS fazer um furo em alto-mar a cinco mil metros de profundidade. Quer dizer, a licença de minerar a areia é da prefeitura, que conhece

o problema do município, conhece os problemas ecológicos do município, ele tem que ir lá dar entrada e vem, ele não tem advogado para acompanhar, e, agora, o DNPM colocou um negócio, o seguinte: ninguém pode acompanhar um processo, só o advogado do interessado. Quer dizer, não pode nem ele acompanhar, ele tem que vir com advogado, isso é um cartório que está se criando sem necessidade, e aí por que às vezes o minerador, o pequeno minerador procura o senador para ver o projeto? Porque ele não tem dinheiro para vir à Brasília e ele não tem... Não pode pagar um advogado em Brasília, que é muito mais caro do que na cidadezinha dele lá. Aí ele pede: "Senador, vê como está o meu processo", não pode ver. Veja V. Exa. como é que está isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., Senador Gerson Camata, é um dos mais ativos e competentes Senadores da República, e vamos discutir esse assunto na Comissão de Infraestrutura. Eu acho que ele é pertinente, senão nós vamos ter depois chamados à razão, por que nós estamos fazendo um, como fala na medicina... Exercício de atribuição, não é de profissão, mas de atribuição, que não cabe essa questão da mineração no âmbito da CCT, mas V. Exa. tem toda razão e vamos provocar essa discussão, assim como V. Exa. propôs aqui da lei geral de telecomunicações, que nós façamos isso com relação à questão minerária na Comissão de Infraestrutura.

Encerrando a reunião de hoje, eu quero - não fiz, quando relatei o processo da rádio de Chaves - mandar um abraço ao nosso Prefeito de Chaves, Ubiratan Barbosa, ele é irmão do Deputado Bira Barbosa, do PSDB, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Ele é prefeito pelo PDT.

Então, não havendo mais nenhum assunto na Pauta de hoje, agradecendo a presença dos Exmos. Srs. Senadores, dos nossos consultores, dos nossos colaboradores na Secretaria, dou por encerrada a sessão de hoje e fazendo registro da presença do Senador Marcelo Crivella, que muito nos alegra e honra com a presença de V. Exa. nessa sessão.



Edição de hoje: 1002 páginas
OS: 2010/12956